MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

OFÍCIO DCON nº 02/2024
Rio de Janeiro, 09 de abril de 2024.

Exmo. Senhor Secretário de Planejamento e Finanças

Cumpre-me apresentar a V.Exa. a PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS POR TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, a ser submetida ao Exmo. Sr. Secretário-Geral deste *Parquet* e, logo após, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, com vistas ao seu encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, após a emissão do Certificado de Auditoria e do Parecer de Auditoria a cargo da Auditoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Sirvo-me do presente para renovar a V. Exa. votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435

Ilustríssimo Senhor
Marcelo Vieira de Azevedo
Secretário de Planejamento e Finanças do MPRJ

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 09/04/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2989897** e o código CRC **2337F4B4**.

DELIBERAÇÃO Nº 278

24 de agosto de 2017

Dispõe sobre a apresentação da Prestação de Contas Anual de Gestão, no âmbito da Administração estadual e dá outras providências.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que compete ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores dos três poderes, da administração direta e indireta, incluídas as empresas públicas, sociedades de economia mista, as autarquias e as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Estadual, nos termos do disposto no art. 123, inciso II da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que as pessoas sujeitas à Prestação de Contas só por decisão do Tribunal de Contas podem ser liberadas desta responsabilidade (Lei Complementar Estadual nº 63/90, art. 7º);

CONSIDERANDO os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, em especial os da efetividade, eficiência, legalidade, legitimidade, proporcionalidade, economicidade e da razoável duração do processo;

CONSIDERANDO que estabelecer critérios de seletividade para a constituição dos processos de Prestação de Contas contribui com o aprimoramento do modelo de fiscalização do TCE-RJ, a fim de torná-lo mais célere e tempestivo;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação TCE-RJ nº 261/14, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito do TCE-RJ,

DELIBERA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Deliberação dispõe sobre a apresentação da Prestação de Contas Anual de Gestão, no âmbito da Administração estadual, e dá outras providências.

Parágrafo único. Para os efeitos do *caput* deste artigo, a Administração estadual abrange:

I – Os órgãos e entidades integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

II – fundos especiais, constituídos como unidades gestoras, vinculadas a órgãos ou entidades do Estado;

III – autarquias e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual;

IV – consórcios do qual o Estado seja partícipe;

V – empresas públicas e sociedades de economia mista controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público estadual;

VI – Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, independentemente da forma jurídica de constituição;

VII – demais unidades que, em razão de previsão legal, devam prestar contas ao Tribunal.

Art. 2º Para os fins do disposto nesta Deliberação entende-se como:

I – Prestação de Contas Anual de Gestão (PCA): o conjunto de dados, demonstrativos, documentos e informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional encaminhados anualmente ao TCE-RJ, organizados de forma a permitir o julgamento técnico sobre as contas.

II – Responsável pela PCA: aquele revestido de competência para gerir os recursos da unidade jurisdicionada, no exercício a que se referem as contas.

III - Responsável pelo encaminhamento da PCA: o titular da unidade jurisdicionada, à época do envio do PCA ao Tribunal.

IV – Unidade Central de Controle Interno: a unidade administrativa integrante do sistema de controle interno da Administração Pública estadual, incumbida da coordenação, do planejamento, da normatização e do controle das atividades do sistema de controle interno, bem como do apoio às atividades de controle externo exercidas pelo Tribunal de Contas.

V – Critério Técnico de Seletividade: a metodologia de trabalho para seleção de unidades gestoras de interesse para fiscalização, observados os conceitos de materialidade, relevância, risco e oportunidade.

CAPÍTULO II

DA CONSTITUIÇÃO DOS PROCESSOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

SEÇÃO I
Dos Critérios de Apresentação

Art. 3º A Prestação de Contas Anual de Gestão deverá ser apresentada exclusivamente por meio eletrônico e será composta pela base de dados do Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS e, quando couber, pelos documentos previstos nos ANEXOS desta Deliberação.

Parágrafo único. O cumprimento do dever legal de apresentação da prestação de contas somente será considerado atendido com o encaminhamento dos dados referentes aos Informes Mensais do SIGFIS, nos termos do disposto em Deliberação específica deste Tribunal.

Art. 4º A Prestação de Contas Anual de Gestão será constituída como processo neste TCE-RJ, para fins de instrução e julgamento, quando as unidades jurisdicionadas forem selecionadas para este fim, conforme critérios técnicos de seletividade.

§ 1º O Tribunal divulgará, até 31 de dezembro de cada ano, por ato do Secretário-Geral de Controle Externo autorizado pela Presidência, as unidades jurisdicionadas selecionadas, cujos responsáveis terão processo de Prestação de Contas Anual de Gestão, constituído para fins de instrução e julgamento.

§ 2º A Prestação de Contas Anual de Gestão dos responsáveis pela Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Ministério Público e entidade ou órgão que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – do Estado do Rio de Janeiro terá, obrigatoriamente, processo constituído anualmente para fins de instrução e julgamento.

§ 3º O Plenário ou o Secretário-Geral de Controle Externo com aprovação da Presidência, poderão determinar a constituição de processos de Prestação de Contas Anual de Gestão de unidades jurisdicionadas não selecionadas.

SEÇÃO II
Da Organização e Composição

Art. 5º O conteúdo das prestações de contas constituídas para fins de instrução e julgamento, compreenderá, além da base de dados do SIGFIS, o rol de documentos complementares integrantes dos ANEXOS desta Deliberação exigidos de acordo com a natureza jurídica de cada unidade jurisdicionada.

§ 1º Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos ANEXOS que integram esta Deliberação, a autoridade competente deverá apresentar declaração negativa, devidamente justificada, no mesmo formato previsto para o item do documento correspondente.

Renumerado pela Deliberação nº 311/20 (DORJ 08.05.20).

Redação original (DORJ 06.09.17):
Parágrafo único. Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos ANEXOS que integram esta Deliberação, a autoridade competente deverá apresentar declaração negativa, devidamente justificada no mesmo formato previsto para o item do documento correspondente.

§ 2º O Secretário-Geral de Controle Externo poderá, dispensada a submissão ao Plenário, expedir ofício ao órgão jurisdicionado para que esclareça inconsistências verificadas no processo ou adotar medidas com a finalidade de complementar a instrução, bem como, sempre que se fizer necessário, para que proceda ao chamamento dos interessados aos autos, a fim de assegurar-lhes o estabelecimento do contraditório e o exercício da ampla defesa.

Acrescentado pela Deliberação nº 311/20 (DORJ 08.05.20).

§ 3° O prazo para atendimento ao determinado no parágrafo 2° deste artigo será de 30 (trinta) dias improrrogáveis.

Acrescentado pela Deliberação nº 311/20 (DORJ 08.05.20).

§ 4º A Coordenadoria-Geral de Prazos e Diligências - CPR deverá, por meio de pronunciamento irrecorrível, indeferir e arquivar pedido de prorrogação de prazo formulado em desacordo com o disposto no § 3º deste artigo, ficando dispensada a submissão do feito a Relator ou a órgão colegiado.

Acrescentado pela Deliberação nº 311/20 (DORJ 08.05.20).

Art. 6º Os registros evidenciados nos documentos encaminhados a este TCE-RJ, por imposição desta Deliberação, deverão ser apresentados em obediência às normas constitucionais e infraconstitucionais, observadas, no que couber, as normas brasileiras de contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, além daquelas oriundas de outros órgãos regulamentadores.

SEÇÃO III
Dos Prazos

Art. 7º A documentação prevista nos ANEXOS integrantes desta Deliberação, relativa às prestações de contas constituídas para fins de instrução e julgamento, deverá ser remetida por meio do sistema informatizado *e-TCERJ* no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados do encerramento do exercício financeiro.

Parágrafo Único. Na hipótese do não atendimento ao estabelecido no *caput* deste artigo, o Secretário-Geral de Controle Externo poderá requisitar, à unidade jurisdicionada selecionada, a remessa da documentação.

Art. 8º Os documentos previstos nos ANEXOS desta Deliberação, referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão das unidades gestoras que não forem selecionados para constituição de processos neste Tribunal para fins de instrução e julgamento, nos termos desta Deliberação, permanecerão arquivados no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE-RJ por 5 (cinco) anos, a contar do exercício seguinte ao exercício de competência, período em que os mesmos poderão ser requisitados para encaminhamento ou exame *in loco* quando da realização de auditorias.

Art. 9º Transcorrido o prazo referido no artigo anterior sem que tenha havido decisão pelo encaminhamento de documentos, as contas serão consideradas encerradas, sem prejuízo, se for o caso, de posterior instauração de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário porventura ocorrido, na forma definida em Deliberação específica do TCE-RJ, sem prejuízo do disposto no art. 14 desta Deliberação.

CAPÍTULO III

DO ROL DOS RESPONSÁVEIS

Art. 10. O cadastro dos responsáveis, disponível em módulo próprio no SIGFS, deverá conter a identificação:

I – do responsável pelas contas;

II – do responsável pelo encaminhamento das contas;

III – do responsável pelo setor contábil;

IV – do responsável pela Unidade Central de Controle Interno;

V – de outros responsáveis, de acordo com a especificidade de cada unidade gestora.

§ 1º Na hipótese de haver mais de um responsável pelas contas, num mesmo exercício financeiro, todos deverão ser arrolados com identificação do respectivo período de gestão.

§ 2º A responsabilidade pelo encaminhamento de dados e dos documentos previstos nos ANEXOS que integram esta Deliberação caberá ao titular da unidade jurisdicionada à época do encaminhamento das contas ao TCE-RJ.

§ 3º Nos casos de liquidação, extinção ou intervenção em autarquia, fundação pública, empresa pública e sociedade de economia mista serão arrolados, também, o liquidante, o inventariante ou o interventor.

§ 4º No caso de responsável falecido, o responsável pelo encaminhamento das contas deverá identificar o inventariante ou o administrador provisório do espólio e/ou dos herdeiros/sucessores.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11. Os ANEXOS e MODELOS desta Deliberação serão atualizados anualmente, por ato próprio do Secretário-Geral de Controle Externo com a aprovação da Presidência e disponibilizados no site deste Tribunal até 31 de dezembro de cada ano.

Art. 12. A documentação relativa aos bens patrimoniais, bens em almoxarifado e tesouraria prevista nos ANEXOS desta Deliberação deverá ser constituída, contendo, no mínimo, os elementos constantes nos respectivos MODELOS e permanecerá arquivada no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE-RJ por 5 (cinco) anos, a contar do exercício seguinte ao exercício de competência, período em que poderá ser requisitada para encaminhamento ou exame *in loco* quando da realização de auditorias.

Art. 13. A documentação relativa à prestação de contas de transferências financeiras, referentes a auxílios e subvenções concedidas através de termo de colaboração e fomento, deverá ser constituída, contendo, no mínimo, os elementos constantes em ANEXO e respectivos MODELOS desta Deliberação e permanecerá arquivada no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE-RJ por 5 (cinco) anos, a contar do exercício do exercício seguinte ao exercício de competência, período em que poderá ser requisitada para encaminhamento ou exame *in loco* quando da realização de auditorias.

Art. 14. As unidades jurisdicionadas deverão manter em arquivo, preferencialmente em meio eletrônico, os documentos relacionados nos ANEXOS desta Deliberação, observada a legislação específica relativa à política nacional de arquivos públicos, independentemente do prazo estabelecido pelo TCE-RJ para suas ações de fiscalização.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no *caput* deste artigo poderá sujeitar o responsável às sanções previstas no art. 63 da Lei Complementar nº 63, de 1990.

Art. 15. Os demonstrativos contábeis que compõem as prestações de contas deverão conter as assinaturas do gestor responsável pelo encaminhamento das contas, do responsável pelo setor contábil e os demais documentos deverão estar assinados na forma exigida nos MODELOS dos ANEXOS desta Deliberação.

Art. 16. Excetuando-se as Prestações de Contas dos Ordenadores de Despesas das unidades jurisdicionadas relacionadas no § 2º do art. 4º, todas as demais Prestações de Contas, de qualquer natureza, encaminhadas ao TCE-RJ em cumprimento às Deliberações TCE-RJ nº 49/82 e nº 198/96, que constituam processos em tramitação no Corpo Instrutivo, sem decisão plenária, a partir da entrada em vigor desta Deliberação, serão arquivadas pela Secretaria-Geral de Controle Externo.

Art. 17. Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em relação às prestações de contas anuais a partir da competência 2017.

Art. 18. Ficam revogadas as disposições contrárias, em especial às Deliberações TCE-RJ nº 49/82 e nº 198/96.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2017.

MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN
Conselheira do TCE-RJ (Presidente Interina)

NOTAS:

- **Publicada no DORJ de 06.09.17.**
- **Alterado pela Deliberação nº 311/20 (DORJ 08.05.2020).**

PORTARIA SGE Nº 7

10 de novembro de 2023.

Divulga a relação das unidades estaduais selecionadas, cujos responsáveis terão processo de Prestação de Contas Anual de Gestão formalizado no exercício de 2024.

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e a Resolução TCE-RJ nº 303/17, bem como o que consta no processo 303.457-9/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, por meio do Anexo a ser publicado no sítio eletrônico do TCE-RJ, a relação das unidades jurisdicionadas estaduais selecionadas para apresentar a Prestação de Contas Anual de Gestão em 2024, relativas ao exercício de 2023, na forma prevista na Deliberação TCE-RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017.

Parágrafo Único. As Prestações de Contas dos responsáveis pela Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Ministério Público e entidade ou órgão que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – do Estado do Rio de Janeiro deverão, obrigatoriamente, ser apresentadas ao Tribunal de Contas, objetivando a constituição de processo para fins de instrução e julgamento, na forma prevista no §2º do Art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
OSEIAS PEREIRA DE SANTANA
Data: 10/11/2023 13:48:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

OSEIAS PEREIRA DE SANTANA
Secretário-Geral de Controle Externo

ANEXO

UNIDADES GESTORES SELECIONADAS – SECON ESTADO
261100 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR – SEPM
296100 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES
180100 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
370200 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - REC.S/SUP. SEFAZ
044100 - FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST. RJ
404400 - FUNDAÇÃO APOIO À ESCOLA TÉCNICA ESTADO RJ.
404310 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
310100 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
317200 - COMP EST DE ENGENHARIA DE TRANSPS E LOGÍSTICA
260400 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

Assinado Digitalmente por: BRUNO GAMEIRO MARTINS
Data: 2023.11.10 13:54:23 -03:00
Razão: Anexar ao Processo 303457-9/2023
Local: TCERJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável a Administração Direta, MP, TCE, ALERJ e TJ

Item	Título Documento/Modelo/ Informações Exigidas	Formato
1	Ofício de encaminhamento assinado pelo titular da unidade jurisdicionada ou responsável competente.	PDF
2	Relação dos responsáveis, conforme **Modelo 1** desta Deliberação: - do responsável pelas contas; - do responsável pelo encaminhamento das contas; - do responsável pelo setor contábil; - do responsável pela Unidade de Controle Interno - UCI - do órgão/entidade/Poder.	PDF
3	Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e o saldo final em 31/12.	XLS e PDF
4	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise	XLS e PDF
5	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: - execução de Restos a Pagar Não Processados; - execução de Restos a Pagar Processados.	XLS e PDF
6	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	XLS e PDF
7	Balanço Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: - dos ativos e passivos financeiros e permanentes; - das contas de compensação; - do *superávit/déficit* financeiro.	XLS e PDF
8	Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhada dos quadros: - das Transferências Recebidas e Concedidas; - dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função; - dos Juros e Encargos da Dívida.	XLS e PDF
9	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise.	PDF
10	Demonstrativo da Dívida Flutuante, de acordo com o Anexo 17 da LF nº 4.320/64.	XLS e PDF
11	Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros I e II, conforme **Modelo 2** desta Deliberação.	XLS e PDF
12	Relatório elaborado pela Unidade de Controle Interno do órgão/entidade, somente no caso do Poder Executivo, considerando o conteúdo de referência previsto no **Modelo 3A** desta Deliberação, além de outros considerados na abordagem baseada em risco para definição do escopo da auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos a serem aplicados.	PDF
13	Relatório elaborado pela Unidade Central do Controle Interno, somente no caso do Poder Executivo, considerando o conteúdo de referência previsto no **Modelo 3B** desta Deliberação, além de outros considerados na abordagem baseada em risco para definição do escopo da auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos a serem aplicados, acompanhado de Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre a regularidade ou irregularidade das contas dos responsáveis.	PDF
14	Relatório elaborado pela Unidade Central do Controle Interno, somente nos casos dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas, considerando o conteúdo de referência previsto no **Modelo 3C** desta Deliberação, além de outros considerados na abordagem baseada em risco para definição do escopo da auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos a serem aplicados, acompanhado de Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre a regularidade ou irregularidade das contas dos responsáveis.	PDF
15	Declaração do Titular da Unidade Jurisdicionada informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelos órgãos integrantes do sistema de controle interno.	PDF
16	Declaração do Responsável pelo Setor Contábil, conforme **Modelo 4** desta Deliberação.	PDF
17	Demonstrativo das Responsabilidade não Regularizadas, conforme **Modelo 5** desta Deliberação.	XLS e PDF
18	Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, conforme **Modelo 6** desta Deliberação.	XLS e PDF
19	Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício, conforme **Modelo 7** desta Deliberação.	XLS e PDF
20	Quadro Resumo da Dívida Fundada, conforme **Modelo 8** desta Deliberação.	XLS e PDF
21	Relação dos restos a pagar processados cancelados, contendo as respectivas justificativas, conforme **Modelo 43** desta Deliberação.	XLS e PDF

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 3
Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e o saldo final em 31/12.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dcon.gertc@mprj.mp.br

11.02.1 - BALANCETE ANALÍTICO - UG: 100100 ACUMULADO ATÉ 12 / 2023 UG

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO				
100000000 - ATIVO	**790.122.342,41**	**9.308.929.507,69**	**9.437.317.814,34**	**661.734.035,76**
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	301.613.450,08	9.272.378.392,65	9.391.096.708,06	182.895.134,67
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	293.753.229,97	9.254.160.174,18	9.371.028.918,68	176.884.485,47
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	***293.753.229,97***	***9.254.160.174,18***	***9.371.028.918,68***	***176.884.485,47***
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	**293.753.229,97**	**8.521.174.306,74**	**8.638.043.051,24**	**176.884.485,47**
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	*1.534.366,37*	*5.702.351.859,63*	*5.701.881.158,91*	*2.005.067,09*
111111901 - BANCO ITAU S/A	10,00	4.356.184.645,49	4.356.184.655,49	0,00
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	1.534.356,37	31.204.115,64	30.733.414,92	2.005.057,09
111111912 - BANCO ITAÚ S/A	0,00	1.314.963.098,50	1.314.963.088,50	10,00
111115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	*292.218.863,60*	*2.818.822.447,11*	*2.936.161.892,33*	*174.879.418,38*
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	292.218.863,60	1.786.475.573,08	2.078.694.436,68	0,00
111115083 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	1.032.346.874,03	857.467.455,65	174.879.418,38
111120000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	**0,00**	**732.985.867,44**	**732.985.867,44**	**0,00**
111122000 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	*0,00*	*732.985.867,44*	*732.985.867,44*	*0,00*
111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	0,00	732.983.868,19	732.983.868,19	0,00
111122006 - LIMITE DE SAQUE SUJEITO A LIBERAÇÃO	0,00	1.999,25	1.999,25	0,00
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	63.544,04	12.210.695,16	12.142.476,48	131.762,72
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	***0,00***	***2.073.409,27***	***2.072.461,39***	***947,88***
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.073.409,27**	**2.072.461,39**	**947,88**
113110100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	*0,00*	*1.293.177,90*	*1.292.230,02*	*947,88*
113110105 - VIAGENS - ADIANTAMENTO	0,00	1.293.177,90	1.292.230,02	947,88
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	*0,00*	*780.231,37*	*780.231,37*	*0,00*
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00	780.231,37	780.231,37	0,00
113400000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	***63.544,04***	***15.635,27***	***13.069,92***	***66.109,39***
113410000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDAÇÃO	**63.544,04**	**15.635,27**	**13.069,92**	**66.109,39**
113410100 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	*63.544,04*	*15.635,27*	*13.069,92*	*66.109,39*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 13

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 14

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
113410101 - PAGAMENTOS INDEVIDOS	979,01	0,00	0,00	979,01
113410102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	9.428,41	6.685,99	6.685,99	9.428,41
113410104 - RESPONSAVEIS POR DANOS	0,00	6.383,93	6.383,93	0,00
113410108 - POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.165,73	0,00	0,00	1.165,73
113410110 - MULTAS E JUROS	8.692,25	2.565,35	0,00	11.257,60
113410199 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	43.278,64	0,00	0,00	43.278,64
113500000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	***0,00***	***1.305,96***	***1.305,96***	***0,00***
113510000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.305,96**	**1.305,96**	**0,00**
113510100 - RECURSOS VINCULADOS	*0,00*	*1.305,96*	*1.305,96*	*0,00*
113510104 - BLOQUEIOS BANCARIOS	0,00	1.305,96	1.305,96	0,00
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	***0,00***	***10.120.344,66***	***10.055.639,21***	***64.705,45***
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**9.853.872,08**	**9.853.872,08**	**0,00**
113810100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	*0,00*	*356.510,49*	*356.510,49*	*0,00*
113810113 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES A RECEBER	0,00	356.510,49	356.510,49	0,00
113810200 - VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	*0,00*	*9.490.712,65*	*9.490.712,65*	*0,00*
113810207 - (-) VALORES DE DÍVIDA ATIVA A CLASSIFICAR	0,00	1.999,25	1.999,25	0,00
113810219 - REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS	0,00	9.488.713,40	9.488.713,40	0,00
113811800 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	*0,00*	*6.648,94*	*6.648,94*	*0,00*
113811801 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	0,00	6.648,94	6.648,94	0,00
113820000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**0,00**	**266.472,58**	**201.767,13**	**64.705,45**
113821200 - CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL - INTRA	*0,00*	*266.472,58*	*201.767,13*	*64.705,45*
113821201 - CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02 (Demais Áreas) - INTRA	0,00	266.472,58	201.767,13	64.705,45
115000000 - ESTOQUES	7.796.676,07	6.007.523,31	7.925.312,90	5.878.886,48
115600000 - ALMOXARIFADO	***7.796.676,07***	***6.007.523,31***	***7.925.312,90***	***5.878.886,48***
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	**7.796.676,07**	**6.007.523,31**	**7.925.312,90**	**5.878.886,48**
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	*7.796.676,07*	*6.007.523,31*	*7.925.312,90*	*5.878.886,48*
115610101 - MATERIAL DE CONSUMO	7.796.676,07	6.007.523,31	7.925.312,90	5.878.886,48
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	488.508.892,33	36.551.115,04	46.221.106,28	478.838.901,09
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.450.191,07	356.906,75	84.760,97	4.722.336,85
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	***2.123.221,07***	***356.906,75***	***46.760,97***	***2.433.366,85***
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**2.123.221,07**	**356.906,75**	**46.760,97**	**2.433.366,85**
121110500 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	*2.123.221,07*	*356.906,75*	*46.760,97*	*2.433.366,85*
121110504 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2.123.221,07	356.872,50	46.726,72	2.433.366,85

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 15

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
121110512 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS INSCRITOS	0,00	34,25	34,25	0,00
121200000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	***2.326.970,00***	***0,00***	***38.000,00***	***2.288.970,00***
121250000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**2.326.970,00**	**0,00**	**38.000,00**	**2.288.970,00**
121259800 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	*2.326.970,00*	*0,00*	*38.000,00*	*2.288.970,00*
121259817 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS - INTER OFSS MUNICÍPIO	2.326.970,00	0,00	38.000,00	2.288.970,00
122000000 - INVESTIMENTOS	119.913,04	810,36	0,00	120.723,40
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	***119.913,04***	***810,36***	***0,00***	***120.723,40***
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	**119.913,04**	**810,36**	**0,00**	**120.723,40**
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*119.913,04*	*810,36*	*0,00*	*120.723,40*
122110101 - TIT REPRESENT DE CAPITAL INTEGRALIZADO	119.913,04	810,36	0,00	120.723,40
123000000 - IMOBILIZADO	478.267.666,16	35.280.255,12	42.783.428,30	470.764.492,98
123100000 - BENS MOVEIS	***152.591.703,22***	***22.946.972,61***	***19.157.562,50***	***156.381.113,33***
123110000 - BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**152.591.703,22**	**22.946.972,61**	**19.157.562,50**	**156.381.113,33**
123110100 - BENS MOVEIS	*139.202.870,77*	*15.217.080,64*	*3.637.913,36*	*150.782.038,05*
123110102 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	389.350,23	0,00	560,00	388.790,23
123110103 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	359.233,37	291.162,96	514,48	649.881,85
123110104 - APAR.E UTENS.MEDICO-ODONT.,LABOR E HOSPIT.	140.548,60	2.471,00	557,26	142.462,34
123110106 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	6.341.188,47	1.405.086,85	313.844,35	7.432.430,97
123110108 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	220,00	0,09	0,00	220,09
123110112 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	2.690.516,10	630.819,47	2.146,34	3.319.189,23
123110114 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	3.530,60	5.507,09	0,00	9.037,69
123110115 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	841.071,85	375.501,02	109.000,33	1.107.572,54
123110116 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	413.201,33	56.236,18	378,45	469.059,06
123110117 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2.126.651,00	1.106.458,06	124.143,67	3.108.965,39
123110119 - MAQ.,INSTALAC.E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	32.548,15	918,95	1.044,37	32.422,73
123110120 - MAQ.,FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	26.329,61	489,90	255,00	26.564,51
123110121 - EQUIP.E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	414.078,90	3.047,55	379,96	416.746,49
123110123 - MOBILIARIO EM GERAL	13.713.832,02	1.446.014,71	430.928,57	14.728.918,16
123110124 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	22.823,35	0,14	0,00	22.823,49
123110126 - VEICULOS DIVERSOS	120.070,50	72.939,94	22.132,85	170.877,59
123110128 - PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	163,53	2.620,00	163,53	2.620,00
123110137 - MATER.DESTIN.A ACONDIC.E TRANSP.DE OBJ E VAL.	891,00	0,00	0,00	891,00
123110138 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	749.953,86	32.600,48	2.747,01	779.807,33
123110139 - EQUIPAMENTOS DE TIC (ATIVOS DE REDE)	30.777.502,70	1.786.082,21	595.505,83	31.968.079,08

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 16

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
123110140 - EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS - STORAGE	5.263.259,32	0,00	0,00	5.263.259,32
123110141 - EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	2.040.836,22	11.877,44	97.239,29	1.955.474,37
123110142 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMUNICAÇÃO DE DADOS	1.035.583,19	0,00	14.793,96	1.020.789,23
123110143 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	70.734.389,20	7.987.246,60	1.921.578,11	76.800.057,69
123110163 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA	965.097,67	0,00	0,00	965.097,67
123110800 - ALMOXARIFADOS INTERNOS - BENS MOVEIS	*13.388.832,45*	*7.729.891,97*	*15.519.649,14*	*5.599.075,28*
123110801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	13.388.832,45	7.729.891,97	15.519.649,14	5.599.075,28
123200000 - BENS IMÓVEIS	***384.394.459,54***	***9.741.529,74***	***4.190.599,42***	***389.945.389,86***
123210000 - BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**384.394.459,54**	**9.741.529,74**	**4.190.599,42**	**389.945.389,86**
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	*337.695.385,56*	*936.000,00*	*649.000,00*	*337.982.385,56*
123210102 - SALAS COMERCIAIS	52.637.172,40	38.000,00	47.000,00	52.628.172,40
123210103 - EDIFÍCIOS	265.183.647,54	0,00	0,00	265.183.647,54
123210110 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	19.874.565,62	898.000,00	602.000,00	20.170.565,62
123210400 - IMÓVEIS DOMINIAIS/DOMINICAIS	*25.409.333,48*	*602.000,00*	*3.191.633,48*	*22.819.700,00*
123210403 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	602.000,00	602.000,00	602.000,00	602.000,00
123210407 - ESTACIONAMENTO E GARAGENS	24.807.333,48	0,00	2.589.633,48	22.217.700,00
123210600 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	*21.114.184,96*	*7.754.409,28*	*61.923,80*	*28.806.670,44*
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO	21.114.184,96	7.754.409,28	61.923,80	28.806.670,44
123210700 - INSTALAÇÕES	*175.555,54*	*161.078,32*	*0,00*	*336.633,86*
123210701 - INSTALAÇÕES	175.555,54	161.078,32	0,00	336.633,86
123219900 - DEMAIS BENS IMÓVEIS	*0,00*	*288.042,14*	*288.042,14*	*0,00*
123219904 - OBRAS EM ANDAMENTO A CADASTRAR	0,00	288.042,14	288.042,14	0,00
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	***-58.718.496,60***	***2.591.752,77***	***19.435.266,38***	***-75.562.010,21***
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	**-58.718.496,60**	**2.591.752,77**	**19.435.266,38**	**-75.562.010,21**
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	*-58.718.496,60*	*2.591.752,77*	*19.435.266,38*	*-75.562.010,21*
123810101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-58.718.496,60	2.591.752,77	19.435.266,38	-75.562.010,21
124000000 - INTANGÍVEL	5.671.122,06	913.142,81	3.352.917,01	3.231.347,86
124100000 - SOFTWARES	***30.403.755,30***	***913.142,81***	***5.845,40***	***31.311.052,71***
124110000 - SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	**30.403.755,30**	**913.142,81**	**5.845,40**	**31.311.052,71**
124110100 - SOFTWARES	*30.220.131,04*	*4.105,00*	*0,00*	*30.224.236,04*
124110101 - DIREITO DE USO - SOFTWARES	30.220.131,04	4.105,00	0,00	30.224.236,04
124110200 - SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	*183.624,26*	*909.037,81*	*5.845,40*	*1.086.816,67*
124110201 - SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	183.624,26	909.037,81	5.845,40	1.086.816,67
124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	***-24.732.633,24***	***0,00***	***3.347.071,61***	***-28.079.704,85***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 17

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
124810000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	**-24.732.633,24**	**0,00**	**3.347.071,61**	**-28.079.704,85**
124810100 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	*-24.732.633,24*	*0,00*	*3.347.071,61*	*-28.079.704,85*
124810101 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	-24.732.633,24	0,00	3.347.071,61	-28.079.704,85
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	**790.122.342,41**	**7.861.757.756,39**	**7.798.629.566,04**	**726.994.152,06**
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	142.241.522,29	4.254.898.261,03	4.247.264.773,15	134.608.034,41
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	71.304.735,36	2.444.028.490,44	2.427.831.387,49	55.107.632,41
211100000 - PESSOAL A PAGAR	***53.755.534,74***	***2.079.798.711,45***	***2.081.133.086,87***	***55.089.910,16***
211110000 - PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**52.798.879,18**	**2.005.655.894,19**	**2.007.629.376,88**	**54.772.361,87**
211110100 - PESSOAL A PAGAR	*52.798.879,18*	*1.553.833.304,38*	*1.546.319.998,86*	*45.285.573,66*
211110101 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	52.798.879,18	1.340.408.845,40	1.332.895.539,88	45.285.573,66
211110102 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	150.396.442,68	150.396.442,68	0,00
211110103 - FÉRIAS	0,00	62.839.295,13	62.839.295,13	0,00
211110109 - PESSOAL CEDIDO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	188.721,17	188.721,17	0,00
211110300 - PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - PESSOAL	*0,00*	*451.822.589,81*	*461.309.378,02*	*9.486.788,21*
211110307 - OUTRAS SENTENÇAS	0,00	451.822.589,81	461.309.378,02	9.486.788,21
211120000 - PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS	**956.655,56**	**71.418.825,05**	**70.754.664,10**	**292.494,61**
211120100 - PESSOAL A PAGAR	*664.160,95*	*71.418.825,05*	*70.754.664,10*	*0,00*
211120101 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 32.532/02	0,00	7.458.817,79	7.458.817,79	0,00
211120102 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 41.687/09	664.160,95	63.679.980,96	63.015.820,01	0,00
211120103 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 42.791/11	0,00	280.026,30	280.026,30	0,00
211120200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*292.494,61*	*0,00*	*0,00*	*292.494,61*
211120201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	292.494,61	0,00	0,00	292.494,61
211130000 - PESSOAL A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**705.044,62**	**730.098,30**	**25.053,68**
211130100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*705.044,62*	*730.098,30*	*25.053,68*
211130101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	705.044,62	730.098,30	25.053,68
211140000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - ESTADOS	**0,00**	**58.710,63**	**58.710,63**	**0,00**
211140100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*58.710,63*	*58.710,63*	*0,00*
211140101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	58.710,63	58.710,63	0,00
211150000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**1.960.236,96**	**1.960.236,96**	**0,00**
211150100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*1.960.236,96*	*1.960.236,96*	*0,00*
211150101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	1.960.236,96	1.960.236,96	0,00
211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	***17.549.200,62***	***364.229.778,99***	***346.698.300,62***	***17.722,25***
211410000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.612.859,62**	**3.612.859,62**	**0,00**
211410100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*0,00*	*3.612.859,62*	*3.612.859,62*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 18

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211410111 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	2.999.638,65	2.999.638,65	0,00
211410112 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV S/ 13º SALÁRIO	0,00	613.220,97	613.220,97	0,00
211420000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	**15.474.446,31**	**320.636.619,63**	**305.162.173,32**	**0,00**
211420100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*15.474.446,31*	*320.636.619,63*	*305.162.173,32*	*0,00*
211420102 - CONTRIBUICAO PATRONAL - RPPS PLANO FINANCEIRO	14.874.463,98	271.784.470,65	256.910.006,67	0,00
211420103 - CONTRIBUICAO PATRONAL-RPPS PLANO PREVIDEN	599.982,33	9.105.731,35	8.505.749,02	0,00
211420104 - RPPS S/13. SALARIO	0,00	38.454.848,41	38.454.848,41	0,00
211420105 - RPPS - PLANO PREV S/13 SALARIO	0,00	1.291.569,22	1.291.569,22	0,00
211430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	**2.070.706,07**	**39.947.086,91**	**37.894.103,09**	**17.722,25**
211430100 - INSS A PAGAR	*2.062.477,39*	*39.877.143,13*	*37.832.387,99*	*17.722,25*
211430101 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	2.057.857,23	33.601.767,58	31.543.910,35	0,00
211430103 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	4.620,16	22.720,69	35.822,78	17.722,25
211430111 - INSS S/ 13.SALARIO	0,00	6.252.654,86	6.252.654,86	0,00
211430300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*8.228,68*	*69.943,78*	*61.715,10*	*0,00*
211430301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	8.228,68	69.943,78	61.715,10	0,00
211450000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	**4.048,24**	**33.212,83**	**29.164,59**	**0,00**
211450300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*4.048,24*	*33.212,83*	*29.164,59*	*0,00*
211450301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	4.048,24	33.212,83	29.164,59	0,00
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	10.596.137,74	295.259.293,78	293.172.150,59	8.508.994,55
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	***10.596.137,74***	***295.259.293,78***	***293.172.150,59***	***8.508.994,55***
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**10.537.766,93**	**292.536.398,75**	**290.455.812,13**	**8.457.180,31**
213110100 - FORNECEDORES E CREDORES	*10.537.766,93*	*292.535.148,66*	*290.454.562,04*	*8.457.180,31*
213110101 - FORNECEDORES E CREDORES	10.537.766,93	292.434.728,43	290.354.141,81	8.457.180,31
213110105 - CONCESSAO EM REGIME DE DESEMBOLSO DESCENT	0,00	100.420,23	100.420,23	0,00
213110200 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - FORNECEDORES NACIONAIS	*0,00*	*1.250,09*	*1.250,09*	*0,00*
213110202 - SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	1.250,09	1.250,09	0,00
213120000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**57.174,00**	**2.699.344,54**	**2.693.435,63**	**51.265,09**
213120100 - FORNECEDORES E CREDORES	*57.174,00*	*2.699.344,54*	*2.693.435,63*	*51.265,09*
213120101 - CREDORES INTRAGOVERNAMENTAIS	57.174,00	2.699.344,54	2.693.435,63	51.265,09
213130000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	**1.196,81**	**19.252,68**	**18.605,02**	**549,15**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 19

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
213130100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*1.196,81*	*19.252,68*	*18.605,02*	*549,15*
213130101 - FORNECEDORES E CREDORES	1.196,81	19.252,68	18.605,02	549,15
213150000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**4.297,81**	**4.297,81**	**0,00**
213150100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*0,00*	*4.297,81*	*4.297,81*	*0,00*
213150101 - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	4.297,81	4.297,81	0,00
214000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	780.622,33	781.464,16	841,83
214100000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	***0,00***	***78.709,04***	***78.709,04***	***0,00***
214130000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**78.709,04**	**78.709,04**	**0,00**
214139900 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	*0,00*	*78.709,04*	*78.709,04*	*0,00*
214139901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	78.709,04	78.709,04	0,00
214200000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	***0,00***	***15.765,30***	***15.765,30***	***0,00***
214210000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**11.398,40**	**11.398,40**	**0,00**
214210200 - IPVA A RECOLHER	*0,00*	*11.398,40*	*11.398,40*	*0,00*
214210201 - IPVA A RECOLHER	0,00	11.398,40	11.398,40	0,00
214240000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - ESTADO	**0,00**	**4.366,90**	**4.366,90**	**0,00**
214249900 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER	*0,00*	*4.366,90*	*4.366,90*	*0,00*
214249901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	0,00	4.366,90	4.366,90	0,00
214300000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	***0,00***	***686.147,99***	***686.989,82***	***841,83***
214350000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**686.147,99**	**686.989,82**	**841,83**
214350200 - IPTU/TLP A RECOLHER	*0,00*	*675.479,46*	*675.479,46*	*0,00*
214350201 - IPTU/TLP A RECOLHER	0,00	675.479,46	675.479,46	0,00
214359900 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	*0,00*	*10.668,53*	*11.510,36*	*841,83*
214359901 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	10.668,53	11.510,36	841,83
218000000 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	60.340.649,19	1.514.829.854,48	1.525.479.770,91	70.990.565,62
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	***24.995.964,67***	***1.366.704.755,57***	***1.346.303.926,91***	***4.595.136,01***
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**24.995.964,67**	**1.366.704.755,57**	**1.346.303.926,91**	**4.595.136,01**
218810100 - CONSIGNACOES	*22.711.404,80*	*459.100.424,21*	*437.465.871,98*	*1.076.852,57*
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	7.819.038,93	149.650.263,78	141.831.224,85	0,00
218810102 - INSS	2.044.686,58	26.020.793,71	24.793.193,64	817.086,51
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	12.802.177,69	207.717.090,21	195.126.373,40	211.460,88
218810108 - ISS	285,40	2.257.276,63	2.264.641,58	7.650,35

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
218810110 - PENSAO ALIMENTICIA	9.970,07	5.756.370,54	5.751.809,17	5.408,70
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.345.809,78	1.345.809,78	0,00
218810113 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	27.425.762,24	27.425.762,24	0,00
218810115 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	35.050.092,32	35.050.092,32	0,00
218810119 - RETENÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS	22.896,24	43.190,13	43.190,13	22.896,24
218810124 - RJPREV - SERVIDORES ATIVOS/PARTICIPANTES	0,00	3.701.785,98	3.701.785,98	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	12.349,89	131.988,89	131.988,89	12.349,89
218810400 - DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	*2.284.559,87*	*907.604.331,36*	*908.838.054,93*	*3.518.283,44*
218810401 - DEPOSITOS E CAUCOES	401.022,71	257.357.612,43	258.172.261,88	1.215.672,16
218810409 - DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	1.525.969,58	650.246.718,93	650.665.793,05	1.945.043,70
218810499 - OUTROS DEPOSITOS	357.567,58	0,00	0,00	357.567,58
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	***35.344.684,52***	***148.125.098,91***	***179.175.844,00***	***66.395.429,61***
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**523.514,96**	**113.303.929,35**	**113.474.765,43**	**694.351,04**
218910100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	*523.514,96*	*111.061.431,44*	*111.232.267,52*	*694.351,04*
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS	523.514,96	111.061.431,44	111.232.267,52	694.351,04
218910300 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	*0,00*	*921.860,92*	*921.860,92*	*0,00*
218910301 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	921.860,92	921.860,92	0,00
218910500 - DIARIAS A PAGAR	*0,00*	*1.318.136,99*	*1.318.136,99*	*0,00*
218910501 - DIARIAS A PAGAR	0,00	1.318.136,99	1.318.136,99	0,00
218912000 - OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	*0,00*	*2.500,00*	*2.500,00*	*0,00*
218912003 - OBRIGACOES DIVERSAS	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**34.821.169,56**	**34.821.169,56**	**65.701.078,57**	**65.701.078,57**
218920100 - OBRIGACOES INTRAGOVERNAMENTAIS - INTRA OFSS	*34.821.169,56*	*34.821.169,56*	*65.701.078,57*	*65.701.078,57*
218920112 - DUODÉCIMO A TRANSFERIR	34.821.169,56	34.821.169,56	65.701.078,57	65.701.078,57
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	647.880.820,12	3.606.859.495,36	3.551.364.792,89	592.386.117,65
236000000 - DEMAIS RESERVAS	0,00	9.000,00	296.000,00	287.000,00
236100000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO	***0,00***	***9.000,00***	***296.000,00***	***287.000,00***
236110000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**9.000,00**	**296.000,00**	**287.000,00**
236110100 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO	*0,00*	*9.000,00*	*296.000,00*	*287.000,00*
236110101 - REAVALIACAO DE IMOVEIS	0,00	9.000,00	296.000,00	287.000,00
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	647.880.820,12	3.606.850.495,36	3.551.068.792,89	592.099.117,65
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	***647.880.820,12***	***3.606.850.495,36***	***3.551.068.792,89***	***592.099.117,65***
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**-8.254.960.043,32**	**1.738.028.173,08**	**1.682.582.341,89**	**-8.310.405.874,51**
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1.654.873.844,66*	*0,00*	*1.654.873.844,66*	*0,00*
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.654.873.844,66	0,00	1.654.873.844,66	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334)

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 21

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-6.574.499.277,52*	*1.680.460.765,80*	*0,00*	*-8.254.960.043,32*
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-6.574.499.277,52	1.680.460.765,80	0,00	-8.254.960.043,32
237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-25.586.921,14*	*57.567.407,28*	*27.708.497,23*	*-55.445.831,19*
237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-25.586.921,14	57.567.407,28	27.708.497,23	-55.445.831,19
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	**9.039.780.090,72**	**1.839.847.046,14**	**1.839.847.046,14**	**9.039.780.090,72**
237120100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*1.839.424.213,77*	*1.839.424.213,77*	*0,00*	*0,00*
237120101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.839.424.213,77	1.839.424.213,77	0,00	0,00
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*7.200.534.107,87*	*178.230,92*	*1.839.424.213,77*	*9.039.780.090,72*
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.200.534.107,87	178.230,92	1.839.424.213,77	9.039.780.090,72
237120300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-178.230,92*	*244.601,45*	*422.832,37*	*0,00*
237120301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-178.230,92	244.601,45	422.832,37	0,00
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	**-128.736.283,60**	**26.782.274,48**	**26.681.847,84**	**-128.836.710,24**
237130100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-26.499.444,55*	*0,00*	*26.499.444,55*	*0,00*
237130101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-26.499.444,55	0,00	26.499.444,55	0,00
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-102.236.848,80*	*26.499.444,55*	*9,75*	*-128.736.283,60*
237130201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-102.236.848,80	26.499.444,55	9,75	-128.736.283,60
237130300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*9,75*	*282.829,93*	*182.393,54*	*-100.426,64*
237130301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	9,75	282.829,93	182.393,54	-100.426,64
237140000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	**-3.113,41**	**0,00**	**0,00**	**-3.113,41**
237140200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-3.113,41*	*0,00*	*0,00*	*-3.113,41*
237140201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-3.113,41	0,00	0,00	-3.113,41
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**-8.199.830,27**	**2.193.001,66**	**1.957.557,02**	**-8.435.274,91**
237150100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1.845.808,63*	*0,00*	*1.845.808,63*	*0,00*
237150101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.845.808,63	0,00	1.845.808,63	0,00
237150200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-6.297.184,15*	*1.902.646,12*	*0,00*	*-8.199.830,27*
237150201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-6.297.184,15	1.902.646,12	0,00	-8.199.830,27
237150300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-56.837,49*	*290.355,54*	*111.748,39*	*-235.444,64*
237150301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-56.837,49	290.355,54	111.748,39	-235.444,64
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**0,00**	**2.686.859.003,17**	**76.680.273,74**	**2.610.178.729,43**
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.017.278.690,90	54.050.910,26	1.963.227.780,64
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	1.060.809.624,44	29.910.434,88	1.030.899.189,56
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	***0,00***	***929.555.641,35***	***28.200.707,49***	***901.354.933,86***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334)

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 22

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**929.555.641,35**	**28.200.707,49**	**901.354.933,86**
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*924.954.039,69*	*28.200.707,49*	*896.753.332,20*
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	680.685.311,18	27.837.507,82	652.847.803,36
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	17.548.822,00	363.199,67	17.185.622,33
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	74.350.494,73	0,00	74.350.494,73
311110122 - 13 SALÁRIO	0,00	65.369.333,64	0,00	65.369.333,64
311110123 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	40.078.033,89	0,00	40.078.033,89
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	19.051.230,11	0,00	19.051.230,11
311110132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	27.639.360,00	0,00	27.639.360,00
311110137 - DIREITO PESSOAL	0,00	231.454,14	0,00	231.454,14
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*4.601.601,66*	*0,00*	*4.601.601,66*
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	16.651,98	0,00	16.651,98
311110214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.991.156,83	0,00	3.991.156,83
311110223 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
311110225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	592.592,85	0,00	592.592,85
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	***0,00***	***131.253.983,09***	***1.709.727,39***	***129.544.255,70***
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**131.253.983,09**	**1.709.727,39**	**129.544.255,70**
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*127.195.731,85*	*1.709.727,39*	*125.486.004,46*
311210104 - ABONO DE PERMANENCIA	0,00	4.554,21	0,00	4.554,21
311210122 - 13 SALARIO / GRATIFICAÇÃO NATALINA	0,00	10.456.694,57	734.742,08	9.721.952,49
311210124 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	3.710.031,13	0,00	3.710.031,13
311210132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	113.024.451,94	974.985,31	112.049.466,63
311210200 - OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*4.058.251,24*	*0,00*	*4.058.251,24*
311210201 - SUBSTITUICOES	0,00	35.032,77	0,00	35.032,77
311210214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	4.001.470,62	0,00	4.001.470,62
311210225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	21.747,85	0,00	21.747,85
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	308.567.874,91	14.645.293,51	293.922.581,40
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	***0,00***	***269.560.605,90***	***8.244.775,29***	***261.315.830,61***
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	**0,00**	**269.482.003,13**	**8.244.775,29**	**261.237.227,84**
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	*0,00*	*269.482.003,13*	*8.244.775,29*	*261.237.227,84*
312120101 - OBRIGACOES PATRONAIS - PESSOAL CIVIL	0,00	260.985.413,85	8.244.775,29	252.740.638,56
312120103 - CONTRIBUIC PATR-PESSOAL CIVIL/PLANO PREVIDE	0,00	8.496.589,28	0,00	8.496.589,28
312130000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**53.486,42**	**0,00**	**53.486,42**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 23

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
312130200 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	*0,00*	*53.486,42*	*0,00*	*53.486,42*
312130201 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	0,00	53.486,42	0,00	53.486,42
312150000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**25.116,35**	**0,00**	**25.116,35**
312150200 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	*0,00*	*25.116,35*	*0,00*	*25.116,35*
312150201 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	0,00	25.116,35	0,00	25.116,35
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	***0,00***	***35.650.316,10***	***6.299.110,67***	***29.351.205,43***
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**35.650.316,10**	**6.299.110,67**	**29.351.205,43**
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	*0,00*	*35.650.316,10*	*6.299.110,67*	*29.351.205,43*
312230101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	35.650.316,10	6.299.110,67	29.351.205,43
312500000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	***0,00***	***3.356.952,91***	***101.407,55***	***3.255.545,36***
312510000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.356.952,91**	**101.407,55**	**3.255.545,36**
312510300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	*0,00*	*3.356.952,91*	*101.407,55*	*3.255.545,36*
312510301 - CONTRIBUIÇÃO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	3.356.952,91	101.407,55	3.255.545,36
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	123.972.942,47	5.575,80	123.967.366,67
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	***0,00***	***118.718.765,00***	***5.575,80***	***118.713.189,20***
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**118.718.765,00**	**5.575,80**	**118.713.189,20**
313110100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	*0,00*	*118.718.765,00*	*5.575,80*	*118.713.189,20*
313110103 - AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	99.505.070,15	4.350,00	99.500.720,15
313110104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	19.213.694,85	1.225,80	19.212.469,05
313200000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	***0,00***	***5.254.177,47***	***0,00***	***5.254.177,47***
313210000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**5.254.177,47**	**0,00**	**5.254.177,47**
313210100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	*0,00*	*5.254.177,47*	*0,00*	*5.254.177,47*
313210103 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	4.881.024,00	0,00	4.881.024,00
313210104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	373.153,47	0,00	373.153,47
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	523.928.249,08	9.489.606,07	514.438.643,01
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	***0,00***	***62.679.800,52***	***9.489.606,07***	***53.190.194,45***
319210000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**60.970.862,43**	**9.489.606,07**	**51.481.256,36**
319210100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES	*0,00*	*60.970.862,43*	*9.489.606,07*	*51.481.256,36*
319210101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES	0,00	7.014.297,34	607.400,37	6.406.896,97
319210102 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 41.687/09	0,00	53.699.008,25	8.882.205,70	44.816.802,55
319210103 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 42.791/11	0,00	257.556,84	0,00	257.556,84
319230000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**319.459,17**	**0,00**	**319.459,17**

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 24

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
319230100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	*0,00*	*319.459,17*	*0,00*	*319.459,17*
319230101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	319.459,17	0,00	319.459,17
319240000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS - ESTADO	**0,00**	**58.710,63**	**0,00**	**58.710,63**
319240100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS - ESTADO	*0,00*	*58.710,63*	*0,00*	*58.710,63*
319240101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - INTER OFSS - ESTADOS	0,00	58.710,63	0,00	58.710,63
319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES- INTER OFSS - MUNICÍPIOS	**0,00**	**1.330.768,29**	**0,00**	**1.330.768,29**
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES- INTER OFSS - MUNICÍPIOS	*0,00*	*1.330.768,29*	*0,00*	*1.330.768,29*
319250101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES- INTER OFSS - MUNICÍPIOS	0,00	1.330.768,29	0,00	1.330.768,29
319900000 - OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	***0,00***	***461.248.448,56***	***0,00***	***461.248.448,56***
319910000 - OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**461.248.448,56**	**0,00**	**461.248.448,56**
319910100 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	*0,00*	*461.248.448,56*	*0,00*	*461.248.448,56*
319910109 - AÇÃO NÃO TRANSITADA EM JULGADO CARÁTER CONTÍNUO - ATIVO CIVIL	0,00	461.248.448,56	0,00	461.248.448,56
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	145.294.652,87	12.354,94	145.282.297,93
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	145.294.652,87	12.354,94	145.282.297,93
329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	***0,00***	***145.294.652,87***	***12.354,94***	***145.282.297,93***
329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL ¿ CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**145.294.652,87**	**12.354,94**	**145.282.297,93**
329110100 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	*0,00*	*508.375,79*	*2.876,97*	*505.498,82*
329110101 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	0,00	508.375,79	2.876,97	505.498,82
329111000 - AUXILIO-DOENÇA	*0,00*	*11.404,83*	*0,00*	*11.404,83*
329111001 - AUXILIO-DOENCA	0,00	11.404,83	0,00	11.404,83
329111500 - AUXÍLIO ADOÇÃO	*0,00*	*375.034,77*	*0,00*	*375.034,77*
329111501 - AUXÍLIO ADOÇÃO	0,00	375.034,77	0,00	375.034,77
329111600 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	*0,00*	*39.834.321,19*	*3.600,00*	*39.830.721,19*
329111601 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	0,00	39.834.321,19	3.600,00	39.830.721,19
329119900 - DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	*0,00*	*104.565.516,29*	*5.877,97*	*104.559.638,32*
329119901 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - CIVIL	0,00	104.565.516,29	5.877,97	104.559.638,32
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	296.801.323,66	4.368.528,60	292.432.795,06

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.459.676,18	42.632,25	8.417.043,93
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	***0,00***	***8.459.676,18***	***42.632,25***	***8.417.043,93***
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**8.459.676,18**	**42.632,25**	**8.417.043,93**
331110100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	*0,00*	*60.978,82*	*0,00*	*60.978,82*
331110101 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	60.978,82	0,00	60.978,82
331110300 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	*0,00*	*37.654,31*	*3.152,24*	*34.502,07*
331110301 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	37.654,31	3.152,24	34.502,07
331110600 - GENEROS ALIMENTACAO	*0,00*	*118.092,25*	*1.638,52*	*116.453,73*
331110601 - GENEROS ALIMENTACAO	0,00	118.092,25	1.638,52	116.453,73
331111000 - MATERIAL QUIMÍCO	*0,00*	*70.719,00*	*0,00*	*70.719,00*
331111001 - MATERIAL QUIMÍCO	0,00	70.719,00	0,00	70.719,00
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	*0,00*	*1.581.696,58*	*33.174,04*	*1.548.522,54*
331111601 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.581.696,58	33.174,04	1.548.522,54
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	*0,00*	*1.890.966,98*	*0,00*	*1.890.966,98*
331111701 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	1.890.966,98	0,00	1.890.966,98
331111900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	*0,00*	*294.590,56*	*0,00*	*294.590,56*
331111901 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	294.590,56	0,00	294.590,56
331112000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	*0,00*	*69.888,66*	*0,00*	*69.888,66*
331112001 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	69.888,66	0,00	69.888,66
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	*0,00*	*662.495,27*	*0,00*	*662.495,27*
331112201 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	662.495,27	0,00	662.495,27
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	*0,00*	*9.999,00*	*0,00*	*9.999,00*
331112301 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	9.999,00	0,00	9.999,00
331112400 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	*0,00*	*2.912.965,27*	*693,66*	*2.912.271,61*
331112401 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	2.912.965,27	693,66	2.912.271,61
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	*0,00*	*532.623,61*	*3.973,79*	*528.649,82*
331112501 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	0,00	532.623,61	3.973,79	528.649,82
331112900 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	*0,00*	*28.248,67*	*0,00*	*28.248,67*
331112901 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	28.248,67	0,00	28.248,67
331113500 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	*0,00*	*2.849,09*	*0,00*	*2.849,09*
331113501 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	0,00	2.849,09	0,00	2.849,09
331114400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	*0,00*	*177.745,48*	*0,00*	*177.745,48*
331114401 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	177.745,48	0,00	177.745,48
331115000 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	*0,00*	*7.810,63*	*0,00*	*7.810,63*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 26

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
331115001 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	7.810,63	0,00	7.810,63
331115700 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	*0,00*	*352,00*	*0,00*	*352,00*
331115701 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	0,00	352,00	0,00	352,00
332000000 - SERVIÇOS	0,00	265.593.133,17	4.325.896,35	261.267.236,82
332100000 - DIÁRIAS	***0,00***	***1.287.985,22***	***32.810,82***	***1.255.174,40***
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.287.985,22**	**32.810,82**	**1.255.174,40**
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	*0,00*	*1.082.881,38*	*29.563,43*	*1.053.317,95*
332110101 - DIARIAS NO PAIS	0,00	752.712,60	27.777,91	724.934,69
332110102 - DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	330.168,78	1.785,52	328.383,26
332110200 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR	*0,00*	*187.554,59*	*3.247,39*	*184.307,20*
332110201 - DIARIAS NO PAIS	0,00	187.554,59	3.247,39	184.307,20
332110300 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	*0,00*	*17.549,25*	*0,00*	*17.549,25*
332110301 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	17.549,25	0,00	17.549,25
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	***0,00***	***26.529.576,75***	***3.140.380,42***	***23.389.196,33***
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**26.529.576,75**	**3.140.380,42**	**23.389.196,33**
332210600 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0,00*	*155.438,35*	*0,00*	*155.438,35*
332210601 - TREINAMENTO,RECRUTAMENTO,SELEÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES	0,00	155.438,35	0,00	155.438,35
332211600 - ESTAGIÁRIOS	*0,00*	*20.947.095,72*	*3.056.437,00*	*17.890.658,72*
332211601 - SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES	0,00	20.947.095,72	3.056.437,00	17.890.658,72
332212100 - LOCAÇÔES	*0,00*	*3.755.829,16*	*772,29*	*3.755.056,87*
332212101 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	3.755.829,16	772,29	3.755.056,87
332212600 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*2.002,00*	*0,00*	*2.002,00*
332212601 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	2.002,00	0,00	2.002,00
332213800 - DESPESAS COM LOCOMOCAO	*0,00*	*1.131.737,43*	*82.341,13*	*1.049.396,30*
332213801 - DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	1.131.737,43	82.341,13	1.049.396,30
332219800 - SENTENÇAS JUDICIAIS	*0,00*	*532.650,38*	*830,00*	*531.820,38*
332219801 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	0,00	532.650,38	830,00	531.820,38
332219900 - OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	*0,00*	*4.823,71*	*0,00*	*4.823,71*
332219902 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	266,71	0,00	266,71
332219903 - DESPESAS DECORRENTES DE DEFESA DO ESTADO	0,00	4.557,00	0,00	4.557,00
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	***0,00***	***237.775.571,20***	***1.152.705,11***	***236.622.866,09***
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**235.856.748,17**	**1.089.704,56**	**234.767.043,61**
332310100 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	*0,00*	*44.349,00*	*0,00*	*44.349,00*
332310101 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	44.349,00	0,00	44.349,00
332310400 - COMUNICAÇÃO	*0,00*	*1.528.208,71*	*0,00*	*1.528.208,71*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 27

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332310401 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	0,00	84.623,73	0,00	84.623,73
332310402 - SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL	0,00	383.867,14	0,00	383.867,14
332310499 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇAO	0,00	1.059.717,84	0,00	1.059.717,84
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	*0,00*	*35.449.922,49*	*102.891,85*	*35.347.030,64*
332310601 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	1.336.570,16	0,00	1.336.570,16
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS E OPERAÇOES DE SISTEMA	0,00	30.857.961,08	93.862,19	30.764.098,89
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE VEICULOS	0,00	26.552,09	0,00	26.552,09
332310605 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE ELEVADOR	0,00	476.810,73	0,00	476.810,73
332310606 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE AR CONDICIONADO	0,00	2.273.614,24	9.029,66	2.264.584,58
332310608 - MANUTENÇAO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,00	158.542,19	0,00	158.542,19
332310609 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	319.872,00	0,00	319.872,00
332310800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	*0,00*	*10.089.744,49*	*6.503,64*	*10.083.240,85*
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	9.300.502,46	5.966,88	9.294.535,58
332310803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	789.242,03	536,76	788.705,27
332311000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*39.585.811,56*	*986,00*	*39.584.825,56*
332311001 - LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, FRETES E CARRETOS	0,00	9.030.412,03	986,00	9.029.426,03
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	305.731,24	0,00	305.731,24
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	29.286.214,43	0,00	29.286.214,43
332311004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	963.453,86	0,00	963.453,86
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	*0,00*	*36.655.532,34*	*558.101,63*	*36.097.430,71*
332311101 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	4.906.103,43	1.149,67	4.904.953,76
332311102 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	0,00	3.295.799,43	0,00	3.295.799,43
332311104 - SERVIÇOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TI	0,00	922.921,23	0,00	922.921,23
332311108 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	10.108.963,16	0,00	10.108.963,16
332311110 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	17.393.185,09	556.951,96	16.836.233,13
332311112 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	0,00	28.560,00	0,00	28.560,00
332311200 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	*0,00*	*29.435,00*	*0,00*	*29.435,00*
332311201 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	0,00	29.435,00	0,00	29.435,00
332311400 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	*0,00*	*817.002,02*	*0,00*	*817.002,02*
332311401 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	817.002,02	0,00	817.002,02
332311700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*15.230.259,03*	*0,00*	*15.230.259,03*

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334)

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 28

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332311701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	15.230.259,03	0,00	15.230.259,03
332312200 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*17.910.183,74*	*25.175,53*	*17.885.008,21*
332312201 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	17.910.183,74	25.175,53	17.885.008,21
332312300 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	*0,00*	*33.392.228,21*	*171.383,48*	*33.220.844,73*
332312301 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	0,00	33.392.228,21	171.383,48	33.220.844,73
332312800 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	*0,00*	*16.188.131,44*	*105.913,88*	*16.082.217,56*
332312801 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	0,00	16.188.131,44	105.913,88	16.082.217,56
332312900 - SEGUROS EM GERAL	*0,00*	*18.039,40*	*0,00*	*18.039,40*
332312901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	18.039,40	0,00	18.039,40
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0,00*	*26.772,10*	*0,00*	*26.772,10*
332313001 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	26.772,10	0,00	26.772,10
332313200 - SERVIÇOS BANCARIOS	*0,00*	*479,90*	*0,00*	*479,90*
332313201 - SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	479,90	0,00	479,90
332313500 - TICKETS COMBUSTIVEL	*0,00*	*1.880.225,51*	*6.417,94*	*1.873.807,57*
332313501 - TICKETS COMBUSTIVEL	0,00	1.880.225,51	6.417,94	1.873.807,57
332314200 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	*0,00*	*2.831.616,57*	*0,00*	*2.831.616,57*
332314201 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	0,00	2.831.616,57	0,00	2.831.616,57
332314700 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	*0,00*	*97.090,09*	*0,00*	*97.090,09*
332314701 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	97.090,09	0,00	97.090,09
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*12.780.124,05*	*25.213,87*	*12.754.910,18*
332315101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	12.780.124,05	25.213,87	12.754.910,18
332315200 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	*0,00*	*68.516,50*	*0,00*	*68.516,50*
332315201 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	0,00	68.516,50	0,00	68.516,50
332315400 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	*0,00*	*9.310.329,13*	*67.777,84*	*9.242.551,29*
332315401 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	8.206.479,69	66.866,25	8.139.613,44
332315402 - LIMPEZA E CONSERVAÇAO	0,00	67.261,10	911,59	66.349,51
332315406 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	1.036.588,34	0,00	1.036.588,34
332316000 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	*0,00*	*1.660.835,75*	*0,00*	*1.660.835,75*
332316001 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	0,00	1.660.835,75	0,00	1.660.835,75
332316300 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	*0,00*	*190.269,94*	*0,00*	*190.269,94*
332316301 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	0,00	190.269,94	0,00	190.269,94
332316900 - ENCARGOS COM BOLSA DE ESTUDO OU APERFEIÇOAMENTO TEC., CIENTIFICO OU CULTURAL	*0,00*	*36.138,30*	*0,00*	*36.138,30*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 29

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332316901 - ENCARGOS COM BOLSA DE ESTUDO OU APERFEIÇOAMENTO TEC., CIENTIFICO OU CULTURAL	0,00	36.138,30	0,00	36.138,30
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	*0,00*	*35.502,90*	*19.338,90*	*16.164,00*
332319903 - SERVICO POR EXECUCAO DE OBRAS	0,00	35.502,90	19.338,90	16.164,00
332320000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	**0,00**	**1.897.190,63**	**62.577,55**	**1.834.613,08**
332321000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*1.449.161,99*	*62.577,55*	*1.386.584,44*
332321003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.449.161,99	62.577,55	1.386.584,44
332325100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*448.028,64*	*0,00*	*448.028,64*
332325101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	448.028,64	0,00	448.028,64
332330000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIAO	**0,00**	**17.387,91**	**423,00**	**16.964,91**
332331000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*6.614,39*	*423,00*	*6.191,39*
332331004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	6.614,39	423,00	6.191,39
332331700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*10.773,52*	*0,00*	*10.773,52*
332331701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	10.773,52	0,00	10.773,52
332350000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ INTER MUNICIPIO	**0,00**	**4.244,49**	**0,00**	**4.244,49**
332350800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*4.244,49*	*0,00*	*4.244,49*
332350803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	4.244,49	0,00	4.244,49
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	22.748.514,31	0,00	22.748.514,31
333100000 - DEPRECIAÇÃO	***0,00***	***19.401.442,70***	***0,00***	***19.401.442,70***
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**19.401.442,70**	**0,00**	**19.401.442,70**
333110100 - DEPRECIAÇÃO	*0,00*	*19.401.442,70*	*0,00*	*19.401.442,70*
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	19.401.442,70	0,00	19.401.442,70
333200000 - AMORTIZAÇÃO	***0,00***	***3.347.071,61***	***0,00***	***3.347.071,61***
333210000 - AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.347.071,61**	**0,00**	**3.347.071,61**
333210200 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	*0,00*	*3.347.071,61*	*0,00*	*3.347.071,61*
333210201 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	0,00	3.347.071,61	0,00	3.347.071,61
340000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	71.608,67	273,16	71.335,51
342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	71.608,67	273,16	71.335,51
342400000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	***0,00***	***71.608,67***	***273,16***	***71.335,51***
342430000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER UNIÃO	**0,00**	**71.608,67**	**273,16**	**71.335,51**
342430100 - MULTAS/JUROS	*0,00*	*71.608,67*	*273,16*	*71.335,51*
342430103 - MULTAS/JUROS E ENCARGOS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	71.608,67	273,16	71.335,51

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 30

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	117.100.244,18	12.462.112,12	104.638.132,06
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	116.880.051,96	12.460.486,58	104.419.565,38
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	***0,00***	***38.465.906,49***	***13.138,76***	***38.452.767,73***
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**38.465.906,49**	**13.138,76**	**38.452.767,73**
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*9.632,37*	*9.632,37*	*0,00*
351120201 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	9.632,37	9.632,37	0,00
351120300 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*38.453.871,54*	*2.902,51*	*38.450.969,03*
351120301 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	38.453.871,54	2.902,51	38.450.969,03
351120700 - DEBITOS ENVIADOS	*0,00*	*2.402,58*	*603,88*	*1.798,70*
351120701 - DEBITOS ENVIADOS	0,00	2.402,58	603,88	1.798,70
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***78.414.145,47***	***12.447.347,82***	***65.966.797,65***
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**78.414.145,47**	**12.447.347,82**	**65.966.797,65**
351220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*78.408.877,63*	*12.445.722,28*	*65.963.155,35*
351220102 - MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	39.381,82	0,00	39.381,82
351220111 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	0,00	65.701.078,57	0,00	65.701.078,57
351220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	12.668.417,24	12.445.722,28	222.694,96
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*5.267,84*	*1.625,54*	*3.642,30*
351220203 - TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	5.267,84	1.625,54	3.642,30
352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	212.520,42	1.625,54	210.894,88
352400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	***0,00***	***212.520,42***	***1.625,54***	***210.894,88***
352430000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**136.931,73**	**0,00**	**136.931,73**
352430100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	*0,00*	*136.931,73*	*0,00*	*136.931,73*
352430102 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS- INTER UNIÃO	0,00	136.931,73	0,00	136.931,73
352450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**75.588,69**	**1.625,54**	**73.963,15**
352450100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	*0,00*	*75.588,69*	*1.625,54*	*73.963,15*
352450102 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS - INTER MUNICÍPIOS	0,00	75.588,69	1.625,54	73.963,15
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	7.671,80	0,00	7.671,80
353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***7.671,80***	***0,00***	***7.671,80***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334)

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 31

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**7.671,80**	**0,00**	**7.671,80**
353110100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*7.671,80*	*0,00*	*7.671,80*
353110102 - BENS MOVEIS	0,00	7.671,80	0,00	7.671,80
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	3.640.858,27	60.076,71	3.580.781,56
361000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	2.853.615,56	29.094,20	2.824.521,36
361100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	***0,00***	***2.627.633,48***	***0,00***	***2.627.633,48***
361110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.627.633,48**	**0,00**	**2.627.633,48**
361110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*2.627.633,48*	*0,00*	*2.627.633,48*
361110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	2.627.633,48	0,00	2.627.633,48
361800000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	***0,00***	***225.982,08***	***29.094,20***	***196.887,88***
361810000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**225.982,08**	**29.094,20**	**196.887,88**
361810600 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO	*0,00*	*225.982,08*	*29.094,20*	*196.887,88*
361810601 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	179.840,11	29.094,20	150.745,91
361810602 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL PERMANENTE	0,00	46.141,97	0,00	46.141,97
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	787.242,71	30.982,51	756.260,20
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	***0,00***	***787.242,71***	***30.982,51***	***756.260,20***
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**787.242,71**	**30.982,51**	**756.260,20**
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	*0,00*	*787.242,71*	*30.982,51*	*756.260,20*
363110101 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	261.809,41	24.845,31	236.964,10
363110102 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	161.826,07	5.494,50	156.331,57
363110103 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	107.175,47	642,70	106.532,77
363110199 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	256.431,76	0,00	256.431,76
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	736.711,00	0,00	736.711,00
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	698.388,22	0,00	698.388,22
371100000 - IMPOSTOS	***0,00***	***686.877,86***	***0,00***	***686.877,86***
371110000 - IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**11.398,40**	**0,00**	**11.398,40**
371110100 - IMPOSTOS	*0,00*	*11.398,40*	*0,00*	*11.398,40*
371110102 - IPVA	0,00	11.398,40	0,00	11.398,40
371150000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**675.479,46**	**0,00**	**675.479,46**
371150100 - IMPOSTOS	*0,00*	*675.479,46*	*0,00*	*675.479,46*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 32

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
371150105 - IPTU	0,00	675.479,46	0,00	675.479,46
371200000 - TAXAS	***0,00***	***11.510,36***	***0,00***	***11.510,36***
371250000 - TAXAS - INTER-OFSS -MUNICIPIOS	**0,00**	**11.510,36**	**0,00**	**11.510,36**
371250100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	*0,00*	*11.510,36*	*0,00*	*11.510,36*
371250101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	0,00	11.510,36	0,00	11.510,36
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	38.322,78	0,00	38.322,78
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	***0,00***	***35.822,78***	***0,00***	***35.822,78***
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**35.822,78**	**0,00**	**35.822,78**
372130400 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	*0,00*	*35.822,78*	*0,00*	*35.822,78*
372130401 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	35.822,78	0,00	35.822,78
372900000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	***0,00***	***2.500,00***	***0,00***	***2.500,00***
372910000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
372910100 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	*0,00*	*2.500,00*	*0,00*	*2.500,00*
372910101 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	105.934.913,62	5.726.017,95	100.208.895,67
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	105.934.913,62	5.726.017,95	100.208.895,67
399600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	***0,00***	***105.933.663,53***	***5.726.017,95***	***100.207.645,58***
399610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**105.933.663,53**	**5.726.017,95**	**100.207.645,58**
399610100 - INDENIZAÇÕES	*0,00*	*95.356.285,65*	*5.703.690,28*	*89.652.595,37*
399610101 - INDENIZAÇÕES	0,00	95.356.285,65	5.703.690,28	89.652.595,37
399610200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*10.577.377,88*	*22.327,67*	*10.555.050,21*
399610201 - RESTITUIÇÕES	0,00	10.577.377,88	22.327,67	10.555.050,21
399900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***1.250,09***	***0,00***	***1.250,09***
399910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.250,09**	**0,00**	**1.250,09**
399919100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	*0,00*	*1.250,09*	*0,00*	*1.250,09*
399919103 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1.250,09	0,00	1.250,09
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**0,00**	**337.700.359,87**	**2.882.618.973,00**	**2.544.918.613,13**
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	233,63	7.473,28	7.239,65
442000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	233,63	7.473,28	7.239,65
442900000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	***0,00***	***233,63***	***7.473,28***	***7.239,65***
442910000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**233,63**	**7.473,28**	**7.239,65**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 33

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
442910400 - MULTAS/JUROS MORA DE OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*233,63*	*7.473,28*	*7.239,65*
442910402 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	233,63	7.473,28	7.239,65
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	337.607.804,98	2.881.590.208,93	2.543.982.403,95
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	337.607.804,98	2.881.590.208,70	2.543.982.403,72
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***40.572.352,22***	***703.006.167,93***	***662.433.815,71***
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**40.572.352,22**	**703.006.167,93**	**662.433.815,71**
451120100 - COTA RECEBIDA	*0,00*	*40.562.719,85*	*702.996.535,56*	*662.433.815,71*
451120101 - COTA RECEBIDA	0,00	40.562.719,85	702.996.535,56	662.433.815,71
451120200 - REPASSE RECEBIDO	*0,00*	*9.632,37*	*9.632,37*	*0,00*
451120201 - REPASSE RECEBIDO	0,00	9.632,37	9.632,37	0,00
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***297.035.452,76***	***2.178.584.040,77***	***1.881.548.588,01***
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**297.035.452,76**	**2.178.584.040,77**	**1.881.548.588,01**
451220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*296.790.777,85*	*2.164.661.752,74*	*1.867.870.974,89*
451220110 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA - DUODÉCIMO	0,00	276.580.929,30	2.105.797.369,33	1.829.216.440,03
451220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	20.209.848,55	58.864.383,41	38.654.534,86
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*244.674,91*	*13.922.288,03*	*13.677.613,12*
451220201 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	7.692.485,48	7.692.485,48
451220203 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	232.352,54	5.425.304,95	5.192.952,41
451220208 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.587,69	30.445,69	22.858,00
451220209 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE ATIVO INTANGÍVEL	0,00	1.740,40	755.115,79	753.375,39
451220210 - TRANFERÊNCIA POR CONVERSÃO DE DDO EM RECEITA	0,00	2.994,28	18.936,12	15.941,84
458000000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,23	0,23
458100000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	***0,00***	***0,00***	***0,23***	***0,23***
458110000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,23**	**0,23**
458110100 - DOAÇÕES E LEGADOS	*0,00*	*0,00*	*0,23*	*0,23*
458110103 - TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,23	0,23
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	84.504,64	646.882,68	562.378,04
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	84.504,64	646.882,68	562.378,04
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	***0,00***	***84.504,64***	***646.882,68***	***562.378,04***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334)

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 34

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**84.504,64**	**646.882,68**	**562.378,04**
463910300 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS MOVEIS	*0,00*	*37.794,64*	*327.295,60*	*289.500,96*
463910301 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	37.794,64	327.295,60	289.500,96
463910400 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS EM ALMOXARIFADO	*0,00*	*46.710,00*	*319.587,08*	*272.877,08*
463910401 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	46.710,00	319.587,08	272.877,08
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	7.816,62	374.408,11	366.591,49
492000000 - RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	7.459,30	7.459,30
492100000 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	***0,00***	***0,00***	***810,36***	***810,36***
492110000 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**810,36**	**810,36**
492110100 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*0,00*	*0,00*	*810,36*	*810,36*
492110101 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00	810,36	810,36
492200000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	***0,00***	***0,00***	***6.648,94***	***6.648,94***
492210000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**6.648,94**	**6.648,94**
492210200 - DIVIDENDOS	*0,00*	*0,00*	*6.648,94*	*6.648,94*
492210299 - OUTROS DIVIDENDOS	0,00	0,00	6.648,94	6.648,94
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	7.816,62	366.948,81	359.132,19
499600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	***0,00***	***7.226,89***	***351.313,54***	***344.086,65***
499610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**7.226,89**	**351.313,54**	**344.086,65**
499619900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*0,00*	*7.226,89*	*351.313,54*	*344.086,65*
499619901 - OUTRAS INDENIZACOES	0,00	7.111,27	349.399,22	342.287,95
499619902 - OUTRAS RESTITUICOES	0,00	115,62	1.914,32	1.798,70
499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***589,73***	***15.635,27***	***15.045,54***
499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**589,73**	**15.635,27**	**15.045,54**
499919900 - OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*589,73*	*15.635,27*	*15.045,54*
499919921 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	589,73	15.635,27	15.045,54
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**233.936.095,74**	**5.896.244.570,48**	**995.535.551,86**	**5.134.645.114,36**
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	5.894.676.560,12	993.967.541,50	4.900.709.018,62
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	5.894.676.560,12	993.967.541,50	4.900.709.018,62
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***3.256.408.160,00***	***797.879.665,00***	***2.458.528.495,00***
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	**0,00**	**2.458.528.495,00**	**0,00**	**2.458.528.495,00**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 35

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
522110100 - CREDITO INICIAL	*0,00*	*2.026.439.781,00*	*0,00*	*2.026.439.781,00*
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	2.026.439.781,00	0,00	2.026.439.781,00
522110200 - CREDITOS ANTECIPADOS - LDO	*0,00*	*432.088.714,00*	*0,00*	*432.088.714,00*
522110201 - ANTECIPACAO - LDO	0,00	432.088.714,00	0,00	432.088.714,00
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	**0,00**	**248.226.555,00**	**0,00**	**248.226.555,00**
522120100 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	*0,00*	*248.226.555,00*	*0,00*	*248.226.555,00*
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	248.226.555,00	0,00	248.226.555,00
522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	**0,00**	**496.453.110,00**	**496.453.110,00**	**0,00**
522130300 - ANULACAO DE DOTACAO	*0,00*	*248.226.555,00*	*0,00*	*248.226.555,00*
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0,00	248.226.555,00	0,00	248.226.555,00
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*0,00*	*248.226.555,00*	*-248.226.555,00*
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	248.226.555,00	-248.226.555,00
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	*0,00*	*248.226.555,00*	*248.226.555,00*	*0,00*
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	248.226.555,00	248.226.555,00	0,00
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	**0,00**	**53.200.000,00**	**301.426.555,00**	**-248.226.555,00**
522190300 - ALTERACAO DA MODALIDADE DE APLICACAO	*0,00*	*53.200.000,00*	*53.200.000,00*	*0,00*
522190301 - ACRESCIMO	0,00	53.200.000,00	0,00	53.200.000,00
522190309 - (-)REDUCAO	0,00	0,00	53.200.000,00	-53.200.000,00
522190400 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*0,00*	*248.226.555,00*	*-248.226.555,00*
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	248.226.555,00	-248.226.555,00
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***2.638.268.400,12***	***196.087.876,50***	***2.442.180.523,62***
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	**0,00**	**2.638.268.400,12**	**196.087.876,50**	**2.442.180.523,62**
522920100 - CONTROLES DE EMPENHOS POR EMISSÃO	*0,00*	*2.638.268.400,12*	*196.087.876,50*	*2.442.180.523,62*
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	763.955.659,23	0,00	763.955.659,23
522920102 - REFORCO DE EMPENHOS	0,00	1.873.901.980,62	566.478,95	1.873.335.501,67
522920103 - (-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	410.760,27	195.521.397,55	-195.110.637,28
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	233.936.095,74	1.568.010,36	1.568.010,36	233.936.095,74
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	191.002.764,60	784.005,18	784.005,18	191.002.764,60
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	***191.002.764,60***	***784.005,18***	***784.005,18***	***191.002.764,60***
531110000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	**191.002.764,60**	**784.005,18**	**784.005,18**	**191.002.764,60**
531110100 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	*191.002.764,60*	*784.005,18*	*784.005,18*	*191.002.764,60*
531110101 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	191.002.764,60	784.005,18	784.005,18	191.002.764,60
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	42.933.331,14	784.005,18	784.005,18	42.933.331,14
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	***42.933.331,14***	***784.005,18***	***784.005,18***	***42.933.331,14***
532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	**42.933.331,14**	**784.005,18**	**784.005,18**	**42.933.331,14**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334)

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 36

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	*42.933.331,14*	*784.005,18*	*784.005,18*	*42.933.331,14*
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	42.933.331,14	784.005,18	784.005,18	42.933.331,14
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**233.936.095,74**	**11.503.514.749,10**	**16.404.223.767,72**	**5.134.645.114,36**
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	11.072.761.903,85	15.973.470.922,47	4.900.709.018,62
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	3.998,50	3.998,50	0,00
621100000 - RECEITA A REALIZAR	***0,00***	***1.999,25***	***1.999,25***	***0,00***
621110000 - RECEITA A REALIZAR	**0,00**	**1.999,25**	**1.999,25**	**0,00**
621110100 - RECEITA A REALIZAR	*0,00*	*1.999,25*	*1.999,25*	*0,00*
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0,00	1.999,25	1.999,25	0,00
621200000 - RECEITA REALIZADA	***0,00***	***1.999,25***	***1.999,25***	***0,00***
621210000 - RECEITA REALIZADA	**0,00**	**1.999,25**	**1.999,25**	**0,00**
621210100 - RECEITA REALIZADA	*0,00*	*1.999,25*	*1.999,25*	*0,00*
621210101 - RECEITA REALIZADA	0,00	1.999,25	1.999,25	0,00
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	11.072.757.905,35	15.973.466.923,97	4.900.709.018,62
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	***0,00***	***8.243.181.341,99***	***10.701.709.836,99***	***2.458.528.495,00***
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	**0,00**	**2.939.694.955,12**	**2.956.042.926,50**	**16.347.971,38**
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	*0,00*	*2.939.694.955,12*	*2.956.042.926,50*	*16.347.971,38*
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	2.939.694.955,12	2.956.042.926,50	16.347.971,38
622130000 - CREDITO UTILIZADO	**0,00**	**5.303.486.386,87**	**7.745.666.910,49**	**2.442.180.523,62**
622130100 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	*0,00*	*2.616.850.260,92*	*2.691.778.397,12*	*74.928.136,20*
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	2.616.850.260,92	2.691.778.397,12	74.928.136,20
622130200 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	*0,00*	*157.533.163,59*	*157.533.163,59*	*0,00*
622130201 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	157.533.163,59	157.533.163,59	0,00
622130300 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	*0,00*	*2.460.432.286,92*	*2.491.116.201,71*	*30.683.914,79*
622130301 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	2.460.432.286,92	2.491.116.201,71	30.683.914,79
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	*0,00*	*68.670.675,44*	*2.405.239.148,07*	*2.336.568.472,63*
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	62.934.151,46	1.981.505.311,07	1.918.571.159,61
622130402 - CREDITO EMPENHADO RETIDO PAGO	0,00	5.736.523,98	423.733.837,00	417.997.313,02
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***2.829.576.563,36***	***5.271.757.086,98***	***2.442.180.523,62***
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	**0,00**	**2.829.576.563,36**	**5.271.757.086,98**	**2.442.180.523,62**
622920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	*0,00*	*2.829.576.563,36*	*5.271.757.086,98*	*2.442.180.523,62*
622920101 - EMPENHOS EMITIDOS	0,00	2.616.850.260,92	2.691.778.397,12	74.928.136,20
622920102 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO	0,00	157.533.163,59	157.533.163,59	0,00
622920103 - VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO	0,00	55.193.138,85	2.422.445.526,27	2.367.252.387,42
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	233.936.095,74	430.752.845,25	430.752.845,25	233.936.095,74

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 37

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	191.002.764,60	368.005.910,63	368.005.910,63	191.002.764,60
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	***190.178.601,47***	***190.378.923,82***	***200.322,35***	***0,00***
631110000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**190.178.601,47**	**190.378.923,82**	**200.322,35**	**0,00**
631110100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	*190.178.601,47*	*190.378.923,82*	*200.322,35*	*0,00*
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	190.178.601,47	190.378.923,82	200.322,35	0,00
631200000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	***40.247,87***	***354.582,84***	***319.304,59***	***4.969,62***
631210000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	**40.247,87**	**354.582,84**	**319.304,59**	**4.969,62**
631210100 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	*40.247,87*	*354.582,84*	*319.304,59*	*4.969,62*
631210101 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	40.247,87	354.582,84	319.304,59	4.969,62
631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	***783.915,26***	***176.188.813,63***	***176.188.903,55***	***784.005,18***
631310000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	**783.915,26**	**176.188.813,63**	**176.188.903,55**	**784.005,18**
631310100 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	*783.915,26*	*176.188.813,63*	*176.188.903,55*	*784.005,18*
631310101 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	783.915,26	176.188.813,63	176.188.903,55	784.005,18
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***1.043.962,06***	***175.244.114,38***	***174.200.152,32***
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**1.043.962,06**	**175.244.114,38**	**174.200.152,32**
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*1.043.962,06*	*175.244.114,38*	*174.200.152,32*
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	933.013,23	173.684.309,81	172.751.296,58
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	110.948,83	1.559.804,57	1.448.855,74
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***39.628,28***	***16.053.265,76***	***16.013.637,48***
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	**0,00**	**39.628,28**	**16.053.265,76**	**16.013.637,48**
631990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	*0,00*	*39.628,28*	*16.053.265,76*	*16.013.637,48*
631990101 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	39.628,28	16.053.265,76	16.013.637,48
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	42.933.331,14	62.746.934,62	62.746.934,62	42.933.331,14
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	***42.933.331,14***	***53.138.512,92***	***10.392.426,88***	***187.245,10***
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**42.933.331,14**	**53.138.512,92**	**10.392.426,88**	**187.245,10**
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	*42.933.331,14*	*53.138.512,92*	*10.392.426,88*	*187.245,10*
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	42.933.331,14	53.138.512,92	10.392.426,88	187.245,10
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***9.608.421,70***	***52.354.507,74***	***42.746.086,04***
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**9.608.421,70**	**52.354.507,74**	**42.746.086,04**
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*9.608.421,70*	*52.354.507,74*	*42.746.086,04*
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	9.608.421,70	52.354.507,74	42.746.086,04
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	**3.150.269.252,15**	**11.216.692.001,42**	**5.325.848.795,91**	**9.041.112.457,66**
710000000 - ATOS POTENCIAIS	2.480.432.305,42	334.850.557,04	95.089.664,37	2.720.193.198,09
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 38

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
711210101 - VALORES FIRMADOS	324.468,86	0,00	0,00	324.468,86
711210102 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA DO CONV	3.982,60	0,00	0,00	3.982,60
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.480.103.853,96	334.850.557,04	95.089.664,37	2.719.864.746,63
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***2.480.103.853,96***	***334.850.557,04***	***95.089.664,37***	***2.719.864.746,63***
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	**2.480.103.853,96**	**334.850.557,04**	**95.089.664,37**	**2.719.864.746,63**
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	*2.480.103.853,96*	*334.850.557,04*	*95.089.664,37*	*2.719.864.746,63*
712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	2.480.103.853,96	334.850.557,04	95.089.664,37	2.719.864.746,63
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	293.753.229,97	3.848.375.021,31	1.075.631.513,59	3.066.496.737,69
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	293.753.229,97	3.848.375.021,31	1.075.631.513,59	3.066.496.737,69
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***293.753.229,97***	***3.848.375.021,31***	***1.075.631.513,59***	***3.066.496.737,69***
721110000 - CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	**293.753.229,97**	**3.848.375.021,31**	**1.075.631.513,59**	**3.066.496.737,69**
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	*293.753.229,97*	*3.848.375.021,31*	*1.075.631.513,59*	*3.066.496.737,69*
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	293.753.229,97	3.848.375.021,31	1.075.631.513,59	3.066.496.737,69
790000000 - OUTROS CONTROLES	376.083.716,76	7.033.466.423,07	4.155.127.617,95	3.254.422.521,88
797000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	7.468.010,44	0,00	0,00	7.468.010,44
797100000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***7.050.986,39***	***0,00***	***0,00***	***7.050.986,39***
797110000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**7.050.986,39**	**0,00**	**0,00**	**7.050.986,39**
797110100 - RESPONSABILIDADE POR BENS DE TERCEIROS	*107.238,53*	*0,00*	*0,00*	*107.238,53*
797110101 - BENS MOVEIS	107.238,53	0,00	0,00	107.238,53
797110300 - OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	*6.943.747,86*	*0,00*	*0,00*	*6.943.747,86*
797110303 - SEGURO GARANTIA	6.358.670,39	0,00	0,00	6.358.670,39
797110304 - FIANCA BANCARIA	585.077,47	0,00	0,00	585.077,47
797200000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***417.024,05***	***0,00***	***0,00***	***417.024,05***
797210000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**417.024,05**	**0,00**	**0,00**	**417.024,05**
797210100 - RESPONSABILIDADE POR BENS COM TERCEIROS	*417.024,05*	*0,00*	*0,00*	*417.024,05*
797210102 - BENS IMOVEIS	417.024,05	0,00	0,00	417.024,05
798000000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	3.861,46	22.090,47	22.090,47	3.861,46
798100000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	***3.861,46***	***22.090,47***	***22.090,47***	***3.861,46***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 39

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
798110000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	**3.861,46**	**22.090,47**	**22.090,47**	**3.861,46**
798110100 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	*3.861,46*	*22.090,47*	*22.090,47*	*3.861,46*
798110102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	0,00	12.551,46	12.551,46	0,00
798110104 - RESPONSAVEIS POR DANOS	0,00	6.973,66	6.973,66	0,00
798110109 - AUSENCIA DE OUTRAS PRESTACOES DE CONTAS	3.107,51	0,00	0,00	3.107,51
798110110 - MULTAS E JUROS	0,00	2.565,35	2.565,35	0,00
798110113 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	753,95	0,00	0,00	753,95
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	368.611.844,86	7.033.444.332,60	4.155.105.527,48	3.246.950.649,98
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***74.688.917,32***	***3.183.720.031,51***	***188.512.481,89***	***3.069.896.466,94***
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	**8.260.266,12**	**226.226.436,94**	**104.934.505,98**	**129.552.197,08**
799110300 - CONTROLES DE DEAs	*0,00*	*121.541.602,01*	*1.260.772,07*	*120.280.829,94*
799110301 - COMPETENCIA - DEA PESSOAL	0,00	58.577.739,63	93.820,81	58.483.918,82
799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	62.963.862,38	1.166.951,26	61.796.911,12
799111300 - RECEBIMENTOS INTRA-ORCAMENTARIOS	*0,00*	*1.333.034,64*	*1.333.034,64*	*0,00*
799111301 - RECEITAS CORRENTES - A RECEBER	0,00	464.750,19	464.750,19	0,00
799111303 - (-) RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS - A RECEBER	0,00	464.750,19	464.750,19	0,00
799111304 - RECEITA INTRA A CLASSIFICAR - PESSOAL CEDIDO	0,00	201.767,13	201.767,13	0,00
799111305 - (-) RECEITA INTRA A CLASSIFICAR - PESSOAL CEDIDO	0,00	201.767,13	201.767,13	0,00
799111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*8.260.266,12*	*88.746.448,64*	*87.751.511,62*	*9.255.203,14*
799111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	305.549,95	1.772.811,77	2.011.538,63	66.823,09
799111703 - PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	585.982,79	86.973.636,87	85.739.972,99	1.819.646,67
799111704 - CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.368.733,38	0,00	0,00	7.368.733,38
799112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*14.569.848,75*	*14.569.848,75*	*0,00*
799112601 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	6.082.473,70	6.082.473,70	0,00
799112602 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	38.033,38	38.033,38	0,00
799112603 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	7.692.485,48	7.692.485,48	0,00
799112605 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS INTANGÍVEIS.	0,00	756.856,19	756.856,19	0,00
799112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*35.502,90*	*19.338,90*	*16.164,00*
799112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	35.502,90	19.338,90	16.164,00
799120000 - CONTROLES DE PDS	**66.428.651,20**	**2.596.806.894,46**	**55.354.264,80**	**2.607.881.280,86**
799120100 - CONTROLES DE PDS	*66.428.651,20*	*2.596.806.894,46*	*55.354.264,80*	*2.607.881.280,86*
799120101 - CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE PDS	66.428.651,20	2.596.806.894,46	55.354.264,80	2.607.881.280,86
799130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**360.686.700,11**	**28.223.711,11**	**332.462.989,00**
799130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*360.686.700,11*	*28.223.711,11*	*332.462.989,00*
799130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS REALIZADAS	0,00	103.277.443,68	12.003.506,39	91.273.937,29

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 40

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
799130102 - OBS EXTRAS	0,00	257.409.256,43	16.220.204,72	241.189.051,71
799300000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***293.753.229,97***	***3.849.724.301,09***	***3.966.593.045,59***	***176.884.485,47***
799310000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	**293.753.229,97**	**3.849.724.301,09**	**3.966.593.045,59**	**176.884.485,47**
799310100 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	*293.753.229,97*	*3.849.724.301,09*	*3.966.593.045,59*	*176.884.485,47*
799310101 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	293.753.229,97	3.849.724.301,09	3.966.593.045,59	176.884.485,47
799400000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	***169.697,57***	***0,00***	***0,00***	***169.697,57***
799410000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	**169.697,57**	**0,00**	**0,00**	**169.697,57**
799410100 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	*169.697,57*	*0,00*	*0,00*	*169.697,57*
799410101 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	169.697,57	0,00	0,00	169.697,57
800000000 - CONTROLES CREDORES	**3.150.269.252,15**	**20.198.143.952,23**	**26.088.987.157,74**	**9.041.112.457,66**
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.480.432.305,42	95.100.914,37	334.861.807,04	2.720.193.198,09
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
811210103 - CONVENIOS A EXECUTAR	131.030,55	0,00	0,00	131.030,55
811210104 - CONVENIOS A COMPROVAR	197.420,91	0,00	0,00	197.420,91
811210112 - CONVENIOS RECEBIDOS	203.583,34	0,00	0,00	203.583,34
811210113 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	41.062,79	0,00	0,00	41.062,79
811210114 - CONTRAPARTIDA APLICADA	83.805,33	0,00	0,00	83.805,33
811210199 - (-) RECURSOS DA EXECUCAO DO CONVENIO	-328.451,46	0,00	0,00	-328.451,46
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.480.103.853,96	95.100.914,37	334.861.807,04	2.719.864.746,63
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***2.480.103.853,96***	***95.100.914,37***	***334.861.807,04***	***2.719.864.746,63***
812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	**2.480.103.853,96**	**95.100.914,37**	**334.861.807,04**	**2.719.864.746,63**
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	*2.478.999.138,98*	*95.100.914,37*	*334.861.807,04*	*2.718.760.031,65*
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	2.233.907.932,53	95.100.914,37	334.850.557,04	2.473.657.575,20
812310102 - CONTRATOS DE DESPESA EMPENHADOS	244.398.376,08	0,00	0,00	244.398.376,08
812310103 - CONTRATOS DE DESPESA SUSPENSOS	692.830,37	0,00	11.250,00	704.080,37
812310200 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	*1.104.714,98*	*0,00*	*0,00*	*1.104.714,98*
812310201 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	1.104.714,98	0,00	0,00	1.104.714,98
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	293.753.229,97	9.952.516.196,60	12.725.259.704,32	3.066.496.737,69

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334)

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 41

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	293.753.229,97	9.952.516.196,60	12.725.259.704,32	3.066.496.737,69
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***293.753.229,97***	***9.952.516.196,60***	***12.725.259.704,32***	***3.066.496.737,69***
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**0,00**	**3.067.379.571,62**	**3.067.379.571,62**	**0,00**
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*0,00*	*3.067.379.571,62*	*3.067.379.571,62*	*0,00*
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00	3.067.379.571,62	3.067.379.571,62	0,00
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	**190.218.849,34**	**3.124.688.251,33**	**3.009.402.507,81**	**74.933.105,82**
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	*190.178.601,47*	*2.966.800.504,90*	*2.851.550.039,63*	*74.928.136,20*
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	190.178.601,47	2.966.800.504,90	2.851.550.039,63	74.928.136,20
821120200 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LÇIQUIDAÇÃO	*40.247,87*	*157.887.746,43*	*157.852.468,18*	*4.969,62*
821120201 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	40.247,87	157.887.746,43	157.852.468,18	4.969,62
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	**103.534.380,63**	**3.658.576.845,74**	**3.656.993.844,76**	**101.951.379,65**
821130100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	*43.717.246,40*	*2.257.050.920,61*	*2.244.988.839,28*	*31.655.165,07*
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	43.717.246,40	2.257.050.920,61	2.244.988.839,28	31.655.165,07
821130200 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	*22.711.404,80*	*459.100.424,21*	*437.465.871,98*	*1.076.852,57*
821130201 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	22.711.404,80	459.100.424,21	437.465.871,98	1.076.852,57
821130300 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	*37.105.729,43*	*942.425.500,92*	*974.539.133,50*	*69.219.362,01*
821130301 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	37.105.729,43	942.425.500,92	974.539.133,50	69.219.362,01
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	**0,00**	**101.871.527,91**	**2.991.483.780,13**	**2.889.612.252,22**
821140100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	*0,00*	*101.871.527,91*	*2.991.483.780,13*	*2.889.612.252,22*
821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	101.871.527,91	2.991.483.780,13	2.889.612.252,22
890000000 - OUTROS CONTROLES	376.083.716,76	10.150.526.841,26	13.028.865.646,38	3.254.422.521,88
897000000 - OUTROS CONTR.DE RESP.P/VALORES,TITULOS E BENS	524.262,58	0,00	0,00	524.262,58
897100000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	***524.262,58***	***0,00***	***0,00***	***524.262,58***
897110000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	**524.262,58**	**0,00**	**0,00**	**524.262,58**
897110100 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	*524.262,58*	*0,00*	*0,00*	*524.262,58*
897110101 - CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	524.262,58	0,00	0,00	524.262,58
898000000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	3.861,46	22.090,47	22.090,47	3.861,46

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 42

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
898100000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	***3.861,46***	***22.090,47***	***22.090,47***	***3.861,46***
898110000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	**3.861,46**	**22.090,47**	**22.090,47**	**3.861,46**
898110100 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	*3.861,46*	*22.090,47*	*22.090,47*	*3.861,46*
898110101 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	3.861,46	22.090,47	22.090,47	3.861,46
899000000 - CONTROLES CREDORES DIVERSOS	375.555.592,72	10.150.504.750,79	13.028.843.555,91	3.253.894.397,84
899100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***81.632.665,18***	***6.118.210.626,63***	***9.113.418.176,25***	***3.076.840.214,80***
899110000 - OUTROS CONTROLES	**15.204.013,98**	**228.954.510,25**	**350.246.441,21**	**136.495.944,94**
899110300 - CONTROLE DO PERIODO DE COMPETENCIA DO DEA	*0,00*	*93.820,81*	*58.577.739,63*	*58.483.918,82*
899110301 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL	0,00	93.820,81	58.577.739,63	58.483.918,82
899110400 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	*0,00*	*301.839,61*	*301.839,61*	*0,00*
899110401 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO- FORNECEDORES E CREDORES	0,00	46.710,00	46.710,00	0,00
899110402 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	253.070,61	253.070,61	0,00
899110403 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	2.059,00	2.059,00	0,00
899110500 - DEA RECONHECIDO	*0,00*	*126.218.150,56*	*188.015.061,68*	*61.796.911,12*
899110501 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	3.599.584,15	3.599.584,15	0,00
899110502 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	59.939.548,03	59.939.548,03	0,00
899110503 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	2.183,45	2.183,45	0,00
899110511 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	3.542.496,59	3.542.496,59	0,00
899110512 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	58.983.112,52	58.983.112,52	0,00
899110513 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	2.183,45	2.183,45	0,00
899110521 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	55.221,56	3.366.030,41	3.310.808,85
899110522 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	93.820,81	58.577.739,63	58.483.918,82
899110523 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	0,00	2.183,45	2.183,45
899111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*8.260.266,12*	*87.751.511,62*	*88.746.448,64*	*9.255.203,14*
899111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	305.549,95	2.011.538,63	1.772.811,77	66.823,09
899111703 - CONTRAPARTIDA DE PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	585.982,79	85.739.972,99	86.973.636,87	1.819.646,67
899111704 - CONTRAPARTIDA DE CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.368.733,38	0,00	0,00	7.368.733,38
899112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*14.569.848,75*	*14.569.848,75*	*0,00*
899112601 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	6.082.473,70	6.082.473,70	0,00
899112602 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	38.033,38	38.033,38	0,00
899112603 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	7.692.485,48	7.692.485,48	0,00
899112605 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	756.856,19	756.856,19	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*19.338,90*	*35.502,90*	*16.164,00*
899112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	19.338,90	35.502,90	16.164,00
899119900 - OUTROS CONTROLES CREDORES	*6.943.747,86*	*0,00*	*0,00*	*6.943.747,86*
899119902 - TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	6.943.747,86	0,00	0,00	6.943.747,86
899120000 - CONTROLES DE PDS	**66.428.651,20**	**5.861.032.405,27**	**8.402.485.034,93**	**2.607.881.280,86**
899120100 - CONTROLES DE PDS	*66.428.651,20*	*5.861.032.405,27*	*8.402.485.034,93*	*2.607.881.280,86*
899120101 - PDS A EMITIR	26.184.942,86	2.387.117.162,19	2.392.587.384,40	31.655.165,07
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	1.333.533,37	465.973.268,56	465.716.587,76	1.076.852,57
899120103 - PDS EMITIDAS A PAGAR	17.532.303,54	2.428.618.260,13	2.411.085.956,59	0,00
899120104 - PDS DE RETENÇÃO EMITIDAS A PAGAR	21.377.871,43	493.675.897,59	472.298.026,16	0,00
899120105 - PDS PAGAS	0,00	73.475.586,39	2.207.544.128,62	2.134.068.542,23
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	12.172.230,41	453.252.951,40	441.080.720,99
899130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**28.223.711,11**	**360.686.700,11**	**332.462.989,00**
899130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*28.223.711,11*	*360.686.700,11*	*332.462.989,00*
899130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS	0,00	12.003.506,39	103.277.443,68	91.273.937,29
899130102 - OBS EXTRAS	0,00	16.220.204,72	257.409.256,43	241.189.051,71
899300000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	***293.753.229,97***	***4.032.294.124,16***	***3.915.425.379,66***	***176.884.485,47***
899310000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	**293.753.229,97**	**4.032.294.124,16**	**3.915.425.379,66**	**176.884.485,47**
899310100 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	*293.753.229,97*	*4.032.294.124,16*	*3.915.425.379,66*	*176.884.485,47*
899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	256.647.500,54	3.089.868.623,24	2.940.886.246,16	107.665.123,46
899310103 - DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE	37.105.729,43	942.425.500,92	974.539.133,50	69.219.362,01
899400000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	***169.697,57***	***0,00***	***0,00***	***169.697,57***
899410000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	**169.697,57**	**0,00**	**0,00**	**169.697,57**
899410200 - DEMAIS OBRIGACOES A PAGAR	*169.697,57*	*0,00*	*0,00*	*169.697,57*
899410201 - CONSIGNACOES	29.271,63	0,00	0,00	29.271,63
899410203 - DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS - DDO	140.425,94	0,00	0,00	140.425,94
Resumo				
1.0.0.0.0.00.00 ATIVO	790.122.342,41	9.308.929.507,69	9.437.317.814,34	661.734.035,76
2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	790.122.342,41	7.861.757.756,39	7.798.629.566,04	726.994.152,06
3.0.0.0.0.00.00 VPD	0,00	2.686.859.003,17	76.680.273,74	2.610.178.729,43
4.0.0.0.0.00.00 VPA	0,00	337.700.359,87	2.882.618.973,00	2.544.918.613,13
5.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	233.936.095,74	5.896.244.570,48	995.535.551,86	5.134.645.114,36
6.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	233.936.095,74	11.503.514.749,10	16.404.223.767,72	5.134.645.114,36
7.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	3.150.269.252,15	11.216.692.001,42	5.325.848.795,91	9.041.112.457,66
8.0.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	3.150.269.252,15	20.198.143.952,23	26.088.987.157,74	9.041.112.457,66

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2024.03.15 18:32:21 -03'00'

11.02.1 - BALANCETE ANALÍTICO - UG: 100100 ACUMULADO ATÉ 13 / 2023 UG

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO				
100000000 - ATIVO	**790.122.342,41**	**9.308.929.507,69**	**9.437.317.814,34**	**661.734.035,76**
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	301.613.450,08	9.272.378.392,65	9.391.096.708,06	182.895.134,67
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	293.753.229,97	9.254.160.174,18	9.371.028.918,68	176.884.485,47
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	***293.753.229,97***	***9.254.160.174,18***	***9.371.028.918,68***	***176.884.485,47***
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	**293.753.229,97**	**8.521.174.306,74**	**8.638.043.051,24**	**176.884.485,47**
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	*1.534.366,37*	*5.702.351.859,63*	*5.701.881.158,91*	*2.005.067,09*
111111901 - BANCO ITAU S/A	10,00	4.356.184.645,49	4.356.184.655,49	0,00
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	1.534.356,37	31.204.115,64	30.733.414,92	2.005.057,09
111111912 - BANCO ITAÚ S/A	0,00	1.314.963.098,50	1.314.963.088,50	10,00
111115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	*292.218.863,60*	*2.818.822.447,11*	*2.936.161.892,33*	*174.879.418,38*
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	292.218.863,60	1.786.475.573,08	2.078.694.436,68	0,00
111115083 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	1.032.346.874,03	857.467.455,65	174.879.418,38
111120000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	**0,00**	**732.985.867,44**	**732.985.867,44**	**0,00**
111122000 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	*0,00*	*732.985.867,44*	*732.985.867,44*	*0,00*
111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	0,00	732.983.868,19	732.983.868,19	0,00
111122006 - LIMITE DE SAQUE SUJEITO A LIBERAÇÃO	0,00	1.999,25	1.999,25	0,00
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	63.544,04	12.210.695,16	12.142.476,48	131.762,72
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	***0,00***	***2.073.409,27***	***2.072.461,39***	***947,88***
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.073.409,27**	**2.072.461,39**	**947,88**
113110100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	*0,00*	*1.293.177,90*	*1.292.230,02*	*947,88*
113110105 - VIAGENS - ADIANTAMENTO	0,00	1.293.177,90	1.292.230,02	947,88
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	*0,00*	*780.231,37*	*780.231,37*	*0,00*
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00	780.231,37	780.231,37	0,00
113400000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	***63.544,04***	***15.635,27***	***13.069,92***	***66.109,39***
113410000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDAÇÃO	**63.544,04**	**15.635,27**	**13.069,92**	**66.109,39**
113410100 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	*63.544,04*	*15.635,27*	*13.069,92*	*66.109,39*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 44

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 45

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
113410101 - PAGAMENTOS INDEVIDOS	979,01	0,00	0,00	979,01
113410102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	9.428,41	6.685,99	6.685,99	9.428,41
113410104 - RESPONSAVEIS POR DANOS	0,00	6.383,93	6.383,93	0,00
113410108 - POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.165,73	0,00	0,00	1.165,73
113410110 - MULTAS E JUROS	8.692,25	2.565,35	0,00	11.257,60
113410199 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	43.278,64	0,00	0,00	43.278,64
113500000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	***0,00***	***1.305,96***	***1.305,96***	***0,00***
113510000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.305,96**	**1.305,96**	**0,00**
113510100 - RECURSOS VINCULADOS	*0,00*	*1.305,96*	*1.305,96*	*0,00*
113510104 - BLOQUEIOS BANCARIOS	0,00	1.305,96	1.305,96	0,00
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	***0,00***	***10.120.344,66***	***10.055.639,21***	***64.705,45***
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**9.853.872,08**	**9.853.872,08**	**0,00**
113810100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	*0,00*	*356.510,49*	*356.510,49*	*0,00*
113810113 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES A RECEBER	0,00	356.510,49	356.510,49	0,00
113810200 - VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	*0,00*	*9.490.712,65*	*9.490.712,65*	*0,00*
113810207 - (-) VALORES DE DÍVIDA ATIVA A CLASSIFICAR	0,00	1.999,25	1.999,25	0,00
113810219 - REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS	0,00	9.488.713,40	9.488.713,40	0,00
113811800 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	*0,00*	*6.648,94*	*6.648,94*	*0,00*
113811801 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	0,00	6.648,94	6.648,94	0,00
113820000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**0,00**	**266.472,58**	**201.767,13**	**64.705,45**
113821200 - CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL - INTRA	*0,00*	*266.472,58*	*201.767,13*	*64.705,45*
113821201 - CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02 (Demais Áreas) - INTRA	0,00	266.472,58	201.767,13	64.705,45
115000000 - ESTOQUES	7.796.676,07	6.007.523,31	7.925.312,90	5.878.886,48
115600000 - ALMOXARIFADO	***7.796.676,07***	***6.007.523,31***	***7.925.312,90***	***5.878.886,48***
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	**7.796.676,07**	**6.007.523,31**	**7.925.312,90**	**5.878.886,48**
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	*7.796.676,07*	*6.007.523,31*	*7.925.312,90*	*5.878.886,48*
115610101 - MATERIAL DE CONSUMO	7.796.676,07	6.007.523,31	7.925.312,90	5.878.886,48
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	488.508.892,33	36.551.115,04	46.221.106,28	478.838.901,09
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.450.191,07	356.906,75	84.760,97	4.722.336,85
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	***2.123.221,07***	***356.906,75***	***46.760,97***	***2.433.366,85***
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**2.123.221,07**	**356.906,75**	**46.760,97**	**2.433.366,85**
121110500 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	*2.123.221,07*	*356.906,75*	*46.760,97*	*2.433.366,85*
121110504 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2.123.221,07	356.872,50	46.726,72	2.433.366,85

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 46

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
121110512 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS INSCRITOS	0,00	34,25	34,25	0,00
121200000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	***2.326.970,00***	***0,00***	***38.000,00***	***2.288.970,00***
121250000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**2.326.970,00**	**0,00**	**38.000,00**	**2.288.970,00**
121259800 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	*2.326.970,00*	*0,00*	*38.000,00*	*2.288.970,00*
121259817 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS - INTER OFSS MUNICÍPIO	2.326.970,00	0,00	38.000,00	2.288.970,00
122000000 - INVESTIMENTOS	119.913,04	810,36	0,00	120.723,40
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	***119.913,04***	***810,36***	***0,00***	***120.723,40***
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	**119.913,04**	**810,36**	**0,00**	**120.723,40**
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*119.913,04*	*810,36*	*0,00*	*120.723,40*
122110101 - TIT REPRESENT DE CAPITAL INTEGRALIZADO	119.913,04	810,36	0,00	120.723,40
123000000 - IMOBILIZADO	478.267.666,16	35.280.255,12	42.783.428,30	470.764.492,98
123100000 - BENS MOVEIS	***152.591.703,22***	***22.946.972,61***	***19.157.562,50***	***156.381.113,33***
123110000 - BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**152.591.703,22**	**22.946.972,61**	**19.157.562,50**	**156.381.113,33**
123110100 - BENS MOVEIS	*139.202.870,77*	*15.217.080,64*	*3.637.913,36*	*150.782.038,05*
123110102 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	389.350,23	0,00	560,00	388.790,23
123110103 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	359.233,37	291.162,96	514,48	649.881,85
123110104 - APAR.E UTENS.MEDICO-ODONT.,LABOR E HOSPIT.	140.548,60	2.471,00	557,26	142.462,34
123110106 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	6.341.188,47	1.405.086,85	313.844,35	7.432.430,97
123110108 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	220,00	0,09	0,00	220,09
123110112 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	2.690.516,10	630.819,47	2.146,34	3.319.189,23
123110114 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	3.530,60	5.507,09	0,00	9.037,69
123110115 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	841.071,85	375.501,02	109.000,33	1.107.572,54
123110116 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	413.201,33	56.236,18	378,45	469.059,06
123110117 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2.126.651,00	1.106.458,06	124.143,67	3.108.965,39
123110119 - MAQ.,INSTALAC.E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	32.548,15	918,95	1.044,37	32.422,73
123110120 - MAQ.,FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	26.329,61	489,90	255,00	26.564,51
123110121 - EQUIP.E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	414.078,90	3.047,55	379,96	416.746,49
123110123 - MOBILIARIO EM GERAL	13.713.832,02	1.446.014,71	430.928,57	14.728.918,16
123110124 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	22.823,35	0,14	0,00	22.823,49
123110126 - VEICULOS DIVERSOS	120.070,50	72.939,94	22.132,85	170.877,59
123110128 - PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	163,53	2.620,00	163,53	2.620,00
123110137 - MATER.DESTIN.A ACONDIC.E TRANSP.DE OBJ E VAL.	891,00	0,00	0,00	891,00
123110138 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	749.953,86	32.600,48	2.747,01	779.807,33
123110139 - EQUIPAMENTOS DE TIC (ATIVOS DE REDE)	30.777.502,70	1.786.082,21	595.505,83	31.968.079,08

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 47

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
123110140 - EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS - STORAGE	5.263.259,32	0,00	0,00	5.263.259,32
123110141 - EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	2.040.836,22	11.877,44	97.239,29	1.955.474,37
123110142 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMUNICAÇÃO DE DADOS	1.035.583,19	0,00	14.793,96	1.020.789,23
123110143 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	70.734.389,20	7.987.246,60	1.921.578,11	76.800.057,69
123110163 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA	965.097,67	0,00	0,00	965.097,67
123110800 - ALMOXARIFADOS INTERNOS - BENS MOVEIS	*13.388.832,45*	*7.729.891,97*	*15.519.649,14*	*5.599.075,28*
123110801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	13.388.832,45	7.729.891,97	15.519.649,14	5.599.075,28
123200000 - BENS IMÓVEIS	***384.394.459,54***	***9.741.529,74***	***4.190.599,42***	***389.945.389,86***
123210000 - BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**384.394.459,54**	**9.741.529,74**	**4.190.599,42**	**389.945.389,86**
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	*337.695.385,56*	*936.000,00*	*649.000,00*	*337.982.385,56*
123210102 - SALAS COMERCIAIS	52.637.172,40	38.000,00	47.000,00	52.628.172,40
123210103 - EDIFÍCIOS	265.183.647,54	0,00	0,00	265.183.647,54
123210110 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	19.874.565,62	898.000,00	602.000,00	20.170.565,62
123210400 - IMÓVEIS DOMINIAIS/DOMINICAIS	*25.409.333,48*	*602.000,00*	*3.191.633,48*	*22.819.700,00*
123210403 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	602.000,00	602.000,00	602.000,00	602.000,00
123210407 - ESTACIONAMENTO E GARAGENS	24.807.333,48	0,00	2.589.633,48	22.217.700,00
123210600 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	*21.114.184,96*	*7.754.409,28*	*61.923,80*	*28.806.670,44*
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO	21.114.184,96	7.754.409,28	61.923,80	28.806.670,44
123210700 - INSTALAÇÕES	*175.555,54*	*161.078,32*	*0,00*	*336.633,86*
123210701 - INSTALAÇÕES	175.555,54	161.078,32	0,00	336.633,86
123219900 - DEMAIS BENS IMÓVEIS	*0,00*	*288.042,14*	*288.042,14*	*0,00*
123219904 - OBRAS EM ANDAMENTO A CADASTRAR	0,00	288.042,14	288.042,14	0,00
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	***-58.718.496,60***	***2.591.752,77***	***19.435.266,38***	***-75.562.010,21***
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	**-58.718.496,60**	**2.591.752,77**	**19.435.266,38**	**-75.562.010,21**
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	*-58.718.496,60*	*2.591.752,77*	*19.435.266,38*	*-75.562.010,21*
123810101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-58.718.496,60	2.591.752,77	19.435.266,38	-75.562.010,21
124000000 - INTANGÍVEL	5.671.122,06	913.142,81	3.352.917,01	3.231.347,86
124100000 - SOFTWARES	***30.403.755,30***	***913.142,81***	***5.845,40***	***31.311.052,71***
124110000 - SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	**30.403.755,30**	**913.142,81**	**5.845,40**	**31.311.052,71**
124110100 - SOFTWARES	*30.220.131,04*	*4.105,00*	*0,00*	*30.224.236,04*
124110101 - DIREITO DE USO - SOFTWARES	30.220.131,04	4.105,00	0,00	30.224.236,04
124110200 - SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	*183.624,26*	*909.037,81*	*5.845,40*	*1.086.816,67*
124110201 - SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	183.624,26	909.037,81	5.845,40	1.086.816,67
124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	***-24.732.633,24***	***0,00***	***3.347.071,61***	***-28.079.704,85***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 48

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
124810000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	**-24.732.633,24**	**0,00**	**3.347.071,61**	**-28.079.704,85**
124810100 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	*-24.732.633,24*	*0,00*	*3.347.071,61*	*-28.079.704,85*
124810101 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	-24.732.633,24	0,00	3.347.071,61	-28.079.704,85
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	**790.122.342,41**	**7.861.757.756,39**	**7.798.629.566,04**	**726.994.152,06**
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	142.241.522,29	4.254.898.261,03	4.247.264.773,15	134.608.034,41
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	71.304.735,36	2.444.028.490,44	2.427.831.387,49	55.107.632,41
211100000 - PESSOAL A PAGAR	***53.755.534,74***	***2.079.798.711,45***	***2.081.133.086,87***	***55.089.910,16***
211110000 - PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**52.798.879,18**	**2.005.655.894,19**	**2.007.629.376,88**	**54.772.361,87**
211110100 - PESSOAL A PAGAR	*52.798.879,18*	*1.553.833.304,38*	*1.546.319.998,86*	*45.285.573,66*
211110101 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	52.798.879,18	1.340.408.845,40	1.332.895.539,88	45.285.573,66
211110102 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	150.396.442,68	150.396.442,68	0,00
211110103 - FÉRIAS	0,00	62.839.295,13	62.839.295,13	0,00
211110109 - PESSOAL CEDIDO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	188.721,17	188.721,17	0,00
211110300 - PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - PESSOAL	*0,00*	*451.822.589,81*	*461.309.378,02*	*9.486.788,21*
211110307 - OUTRAS SENTENÇAS	0,00	451.822.589,81	461.309.378,02	9.486.788,21
211120000 - PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS	**956.655,56**	**71.418.825,05**	**70.754.664,10**	**292.494,61**
211120100 - PESSOAL A PAGAR	*664.160,95*	*71.418.825,05*	*70.754.664,10*	*0,00*
211120101 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 32.532/02	0,00	7.458.817,79	7.458.817,79	0,00
211120102 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 41.687/09	664.160,95	63.679.980,96	63.015.820,01	0,00
211120103 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 42.791/11	0,00	280.026,30	280.026,30	0,00
211120200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*292.494,61*	*0,00*	*0,00*	*292.494,61*
211120201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	292.494,61	0,00	0,00	292.494,61
211130000 - PESSOAL A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**705.044,62**	**730.098,30**	**25.053,68**
211130100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*705.044,62*	*730.098,30*	*25.053,68*
211130101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	705.044,62	730.098,30	25.053,68
211140000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - ESTADOS	**0,00**	**58.710,63**	**58.710,63**	**0,00**
211140100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*58.710,63*	*58.710,63*	*0,00*
211140101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	58.710,63	58.710,63	0,00
211150000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**1.960.236,96**	**1.960.236,96**	**0,00**
211150100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*1.960.236,96*	*1.960.236,96*	*0,00*
211150101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	1.960.236,96	1.960.236,96	0,00
211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	***17.549.200,62***	***364.229.778,99***	***346.698.300,62***	***17.722,25***
211410000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.612.859,62**	**3.612.859,62**	**0,00**
211410100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*0,00*	*3.612.859,62*	*3.612.859,62*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 49

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211410111 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	2.999.638,65	2.999.638,65	0,00
211410112 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV S/ 13º SALÁRIO	0,00	613.220,97	613.220,97	0,00
211420000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	**15.474.446,31**	**320.636.619,63**	**305.162.173,32**	**0,00**
211420100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*15.474.446,31*	*320.636.619,63*	*305.162.173,32*	*0,00*
211420102 - CONTRIBUICAO PATRONAL - RPPS PLANO FINANCEIRO	14.874.463,98	271.784.470,65	256.910.006,67	0,00
211420103 - CONTRIBUICAO PATRONAL-RPPS PLANO PREVIDEN	599.982,33	9.105.731,35	8.505.749,02	0,00
211420104 - RPPS S/13. SALARIO	0,00	38.454.848,41	38.454.848,41	0,00
211420105 - RPPS - PLANO PREV S/13 SALARIO	0,00	1.291.569,22	1.291.569,22	0,00
211430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	**2.070.706,07**	**39.947.086,91**	**37.894.103,09**	**17.722,25**
211430100 - INSS A PAGAR	*2.062.477,39*	*39.877.143,13*	*37.832.387,99*	*17.722,25*
211430101 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	2.057.857,23	33.601.767,58	31.543.910,35	0,00
211430103 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	4.620,16	22.720,69	35.822,78	17.722,25
211430111 - INSS S/ 13.SALARIO	0,00	6.252.654,86	6.252.654,86	0,00
211430300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*8.228,68*	*69.943,78*	*61.715,10*	*0,00*
211430301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	8.228,68	69.943,78	61.715,10	0,00
211450000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	**4.048,24**	**33.212,83**	**29.164,59**	**0,00**
211450300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*4.048,24*	*33.212,83*	*29.164,59*	*0,00*
211450301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	4.048,24	33.212,83	29.164,59	0,00
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	10.596.137,74	295.259.293,78	293.172.150,59	8.508.994,55
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	***10.596.137,74***	***295.259.293,78***	***293.172.150,59***	***8.508.994,55***
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**10.537.766,93**	**292.536.398,75**	**290.455.812,13**	**8.457.180,31**
213110100 - FORNECEDORES E CREDORES	*10.537.766,93*	*292.535.148,66*	*290.454.562,04*	*8.457.180,31*
213110101 - FORNECEDORES E CREDORES	10.537.766,93	292.434.728,43	290.354.141,81	8.457.180,31
213110105 - CONCESSAO EM REGIME DE DESEMBOLSO DESCENT	0,00	100.420,23	100.420,23	0,00
213110200 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - FORNECEDORES NACIONAIS	*0,00*	*1.250,09*	*1.250,09*	*0,00*
213110202 - SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	1.250,09	1.250,09	0,00
213120000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**57.174,00**	**2.699.344,54**	**2.693.435,63**	**51.265,09**
213120100 - FORNECEDORES E CREDORES	*57.174,00*	*2.699.344,54*	*2.693.435,63*	*51.265,09*
213120101 - CREDORES INTRAGOVERNAMENTAIS	57.174,00	2.699.344,54	2.693.435,63	51.265,09
213130000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	**1.196,81**	**19.252,68**	**18.605,02**	**549,15**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 50

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
213130100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*1.196,81*	*19.252,68*	*18.605,02*	*549,15*
213130101 - FORNECEDORES E CREDORES	1.196,81	19.252,68	18.605,02	549,15
213150000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**4.297,81**	**4.297,81**	**0,00**
213150100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*0,00*	*4.297,81*	*4.297,81*	*0,00*
213150101 - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	4.297,81	4.297,81	0,00
214000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	780.622,33	781.464,16	841,83
214100000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	***0,00***	***78.709,04***	***78.709,04***	***0,00***
214130000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**78.709,04**	**78.709,04**	**0,00**
214139900 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	*0,00*	*78.709,04*	*78.709,04*	*0,00*
214139901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	78.709,04	78.709,04	0,00
214200000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	***0,00***	***15.765,30***	***15.765,30***	***0,00***
214210000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**11.398,40**	**11.398,40**	**0,00**
214210200 - IPVA A RECOLHER	*0,00*	*11.398,40*	*11.398,40*	*0,00*
214210201 - IPVA A RECOLHER	0,00	11.398,40	11.398,40	0,00
214240000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - ESTADO	**0,00**	**4.366,90**	**4.366,90**	**0,00**
214249900 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER	*0,00*	*4.366,90*	*4.366,90*	*0,00*
214249901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	0,00	4.366,90	4.366,90	0,00
214300000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	***0,00***	***686.147,99***	***686.989,82***	***841,83***
214350000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**686.147,99**	**686.989,82**	**841,83**
214350200 - IPTU/TLP A RECOLHER	*0,00*	*675.479,46*	*675.479,46*	*0,00*
214350201 - IPTU/TLP A RECOLHER	0,00	675.479,46	675.479,46	0,00
214359900 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	*0,00*	*10.668,53*	*11.510,36*	*841,83*
214359901 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	10.668,53	11.510,36	841,83
218000000 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	60.340.649,19	1.514.829.854,48	1.525.479.770,91	70.990.565,62
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	***24.995.964,67***	***1.366.704.755,57***	***1.346.303.926,91***	***4.595.136,01***
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**24.995.964,67**	**1.366.704.755,57**	**1.346.303.926,91**	**4.595.136,01**
218810100 - CONSIGNACOES	*22.711.404,80*	*459.100.424,21*	*437.465.871,98*	*1.076.852,57*
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	7.819.038,93	149.650.263,78	141.831.224,85	0,00
218810102 - INSS	2.044.686,58	26.020.793,71	24.793.193,64	817.086,51
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	12.802.177,69	207.717.090,21	195.126.373,40	211.460,88
218810108 - ISS	285,40	2.257.276,63	2.264.641,58	7.650,35

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
218810110 - PENSAO ALIMENTICIA	9.970,07	5.756.370,54	5.751.809,17	5.408,70
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.345.809,78	1.345.809,78	0,00
218810113 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	27.425.762,24	27.425.762,24	0,00
218810115 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	35.050.092,32	35.050.092,32	0,00
218810119 - RETENÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS	22.896,24	43.190,13	43.190,13	22.896,24
218810124 - RJPREV - SERVIDORES ATIVOS/PARTICIPANTES	0,00	3.701.785,98	3.701.785,98	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	12.349,89	131.988,89	131.988,89	12.349,89
218810400 - DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	*2.284.559,87*	*907.604.331,36*	*908.838.054,93*	*3.518.283,44*
218810401 - DEPOSITOS E CAUCOES	401.022,71	257.357.612,43	258.172.261,88	1.215.672,16
218810409 - DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	1.525.969,58	650.246.718,93	650.665.793,05	1.945.043,70
218810499 - OUTROS DEPOSITOS	357.567,58	0,00	0,00	357.567,58
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	***35.344.684,52***	***148.125.098,91***	***179.175.844,00***	***66.395.429,61***
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**523.514,96**	**113.303.929,35**	**113.474.765,43**	**694.351,04**
218910100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	*523.514,96*	*111.061.431,44*	*111.232.267,52*	*694.351,04*
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS	523.514,96	111.061.431,44	111.232.267,52	694.351,04
218910300 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	*0,00*	*921.860,92*	*921.860,92*	*0,00*
218910301 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	921.860,92	921.860,92	0,00
218910500 - DIARIAS A PAGAR	*0,00*	*1.318.136,99*	*1.318.136,99*	*0,00*
218910501 - DIARIAS A PAGAR	0,00	1.318.136,99	1.318.136,99	0,00
218912000 - OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	*0,00*	*2.500,00*	*2.500,00*	*0,00*
218912003 - OBRIGACOES DIVERSAS	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**34.821.169,56**	**34.821.169,56**	**65.701.078,57**	**65.701.078,57**
218920100 - OBRIGACOES INTRAGOVERNAMENTAIS - INTRA OFSS	*34.821.169,56*	*34.821.169,56*	*65.701.078,57*	*65.701.078,57*
218920112 - DUODÉCIMO A TRANSFERIR	34.821.169,56	34.821.169,56	65.701.078,57	65.701.078,57
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	647.880.820,12	3.606.859.495,36	3.551.364.792,89	592.386.117,65
236000000 - DEMAIS RESERVAS	0,00	9.000,00	296.000,00	287.000,00
236100000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO	***0,00***	***9.000,00***	***296.000,00***	***287.000,00***
236110000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**9.000,00**	**296.000,00**	**287.000,00**
236110100 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO	*0,00*	*9.000,00*	*296.000,00*	*287.000,00*
236110101 - REAVALIACAO DE IMOVEIS	0,00	9.000,00	296.000,00	287.000,00
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	647.880.820,12	3.606.850.495,36	3.551.068.792,89	592.099.117,65
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	***647.880.820,12***	***3.606.850.495,36***	***3.551.068.792,89***	***592.099.117,65***
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**-8.254.960.043,32**	**1.738.028.173,08**	**1.682.582.341,89**	**-8.310.405.874,51**
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1.654.873.844,66*	*0,00*	*1.654.873.844,66*	*0,00*
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.654.873.844,66	0,00	1.654.873.844,66	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334)

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 52

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-6.574.499.277,52*	*1.680.460.765,80*	*0,00*	*-8.254.960.043,32*
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-6.574.499.277,52	1.680.460.765,80	0,00	-8.254.960.043,32
237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-25.586.921,14*	*57.567.407,28*	*27.708.497,23*	*-55.445.831,19*
237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-25.586.921,14	57.567.407,28	27.708.497,23	-55.445.831,19
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	**9.039.780.090,72**	**1.839.847.046,14**	**1.839.847.046,14**	**9.039.780.090,72**
237120100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*1.839.424.213,77*	*1.839.424.213,77*	*0,00*	*0,00*
237120101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.839.424.213,77	1.839.424.213,77	0,00	0,00
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*7.200.534.107,87*	*178.230,92*	*1.839.424.213,77*	*9.039.780.090,72*
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.200.534.107,87	178.230,92	1.839.424.213,77	9.039.780.090,72
237120300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-178.230,92*	*244.601,45*	*422.832,37*	*0,00*
237120301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-178.230,92	244.601,45	422.832,37	0,00
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	**-128.736.283,60**	**26.782.274,48**	**26.681.847,84**	**-128.836.710,24**
237130100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-26.499.444,55*	*0,00*	*26.499.444,55*	*0,00*
237130101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-26.499.444,55	0,00	26.499.444,55	0,00
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-102.236.848,80*	*26.499.444,55*	*9,75*	*-128.736.283,60*
237130201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-102.236.848,80	26.499.444,55	9,75	-128.736.283,60
237130300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*9,75*	*282.829,93*	*182.393,54*	*-100.426,64*
237130301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	9,75	282.829,93	182.393,54	-100.426,64
237140000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	**-3.113,41**	**0,00**	**0,00**	**-3.113,41**
237140200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-3.113,41*	*0,00*	*0,00*	*-3.113,41*
237140201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-3.113,41	0,00	0,00	-3.113,41
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**-8.199.830,27**	**2.193.001,66**	**1.957.557,02**	**-8.435.274,91**
237150100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1.845.808,63*	*0,00*	*1.845.808,63*	*0,00*
237150101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.845.808,63	0,00	1.845.808,63	0,00
237150200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-6.297.184,15*	*1.902.646,12*	*0,00*	*-8.199.830,27*
237150201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-6.297.184,15	1.902.646,12	0,00	-8.199.830,27
237150300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-56.837,49*	*290.355,54*	*111.748,39*	*-235.444,64*
237150301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-56.837,49	290.355,54	111.748,39	-235.444,64
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**0,00**	**2.686.859.003,17**	**76.680.273,74**	**2.610.178.729,43**
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.017.278.690,90	54.050.910,26	1.963.227.780,64
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	1.060.809.624,44	29.910.434,88	1.030.899.189,56
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	***0,00***	***929.555.641,35***	***28.200.707,49***	***901.354.933,86***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334)

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 53

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**929.555.641,35**	**28.200.707,49**	**901.354.933,86**
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*924.954.039,69*	*28.200.707,49*	*896.753.332,20*
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	680.685.311,18	27.837.507,82	652.847.803,36
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	17.548.822,00	363.199,67	17.185.622,33
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	74.350.494,73	0,00	74.350.494,73
311110122 - 13 SALÁRIO	0,00	65.369.333,64	0,00	65.369.333,64
311110123 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	40.078.033,89	0,00	40.078.033,89
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	19.051.230,11	0,00	19.051.230,11
311110132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	27.639.360,00	0,00	27.639.360,00
311110137 - DIREITO PESSOAL	0,00	231.454,14	0,00	231.454,14
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*4.601.601,66*	*0,00*	*4.601.601,66*
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	16.651,98	0,00	16.651,98
311110214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.991.156,83	0,00	3.991.156,83
311110223 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
311110225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	592.592,85	0,00	592.592,85
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	***0,00***	***131.253.983,09***	***1.709.727,39***	***129.544.255,70***
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**131.253.983,09**	**1.709.727,39**	**129.544.255,70**
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*127.195.731,85*	*1.709.727,39*	*125.486.004,46*
311210104 - ABONO DE PERMANENCIA	0,00	4.554,21	0,00	4.554,21
311210122 - 13 SALARIO / GRATIFICAÇÃO NATALINA	0,00	10.456.694,57	734.742,08	9.721.952,49
311210124 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	3.710.031,13	0,00	3.710.031,13
311210132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	113.024.451,94	974.985,31	112.049.466,63
311210200 - OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*4.058.251,24*	*0,00*	*4.058.251,24*
311210201 - SUBSTITUICOES	0,00	35.032,77	0,00	35.032,77
311210214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	4.001.470,62	0,00	4.001.470,62
311210225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	21.747,85	0,00	21.747,85
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	308.567.874,91	14.645.293,51	293.922.581,40
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	***0,00***	***269.560.605,90***	***8.244.775,29***	***261.315.830,61***
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	**0,00**	**269.482.003,13**	**8.244.775,29**	**261.237.227,84**
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	*0,00*	*269.482.003,13*	*8.244.775,29*	*261.237.227,84*
312120101 - OBRIGACOES PATRONAIS - PESSOAL CIVIL	0,00	260.985.413,85	8.244.775,29	252.740.638,56
312120103 - CONTRIBUIC PATR-PESSOAL CIVIL/PLANO PREVIDE	0,00	8.496.589,28	0,00	8.496.589,28
312130000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**53.486,42**	**0,00**	**53.486,42**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 54

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
312130200 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	*0,00*	*53.486,42*	*0,00*	*53.486,42*
312130201 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	0,00	53.486,42	0,00	53.486,42
312150000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**25.116,35**	**0,00**	**25.116,35**
312150200 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	*0,00*	*25.116,35*	*0,00*	*25.116,35*
312150201 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	0,00	25.116,35	0,00	25.116,35
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	***0,00***	***35.650.316,10***	***6.299.110,67***	***29.351.205,43***
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**35.650.316,10**	**6.299.110,67**	**29.351.205,43**
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	*0,00*	*35.650.316,10*	*6.299.110,67*	*29.351.205,43*
312230101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	35.650.316,10	6.299.110,67	29.351.205,43
312500000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	***0,00***	***3.356.952,91***	***101.407,55***	***3.255.545,36***
312510000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.356.952,91**	**101.407,55**	**3.255.545,36**
312510300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	*0,00*	*3.356.952,91*	*101.407,55*	*3.255.545,36*
312510301 - CONTRIBUIÇÃO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	3.356.952,91	101.407,55	3.255.545,36
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	123.972.942,47	5.575,80	123.967.366,67
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	***0,00***	***118.718.765,00***	***5.575,80***	***118.713.189,20***
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**118.718.765,00**	**5.575,80**	**118.713.189,20**
313110100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	*0,00*	*118.718.765,00*	*5.575,80*	*118.713.189,20*
313110103 - AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	99.505.070,15	4.350,00	99.500.720,15
313110104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	19.213.694,85	1.225,80	19.212.469,05
313200000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	***0,00***	***5.254.177,47***	***0,00***	***5.254.177,47***
313210000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**5.254.177,47**	**0,00**	**5.254.177,47**
313210100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	*0,00*	*5.254.177,47*	*0,00*	*5.254.177,47*
313210103 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	4.881.024,00	0,00	4.881.024,00
313210104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	373.153,47	0,00	373.153,47
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	523.928.249,08	9.489.606,07	514.438.643,01
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	***0,00***	***62.679.800,52***	***9.489.606,07***	***53.190.194,45***
319210000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**60.970.862,43**	**9.489.606,07**	**51.481.256,36**
319210100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES	*0,00*	*60.970.862,43*	*9.489.606,07*	*51.481.256,36*
319210101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES	0,00	7.014.297,34	607.400,37	6.406.896,97
319210102 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 41.687/09	0,00	53.699.008,25	8.882.205,70	44.816.802,55
319210103 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 42.791/11	0,00	257.556,84	0,00	257.556,84
319230000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**319.459,17**	**0,00**	**319.459,17**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg: 55

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
319230100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	*0,00*	*319.459,17*	*0,00*	*319.459,17*
319230101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	319.459,17	0,00	319.459,17
319240000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS - ESTADO	**0,00**	**58.710,63**	**0,00**	**58.710,63**
319240100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS - ESTADO	*0,00*	*58.710,63*	*0,00*	*58.710,63*
319240101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - INTER OFSS - ESTADOS	0,00	58.710,63	0,00	58.710,63
319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES- INTER OFSS - MUNICÍPIOS	**0,00**	**1.330.768,29**	**0,00**	**1.330.768,29**
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES- INTER OFSS - MUNICÍPIOS	*0,00*	*1.330.768,29*	*0,00*	*1.330.768,29*
319250101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES- INTER OFSS - MUNICÍPIOS	0,00	1.330.768,29	0,00	1.330.768,29
319900000 - OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	***0,00***	***461.248.448,56***	***0,00***	***461.248.448,56***
319910000 - OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**461.248.448,56**	**0,00**	**461.248.448,56**
319910100 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	*0,00*	*461.248.448,56*	*0,00*	*461.248.448,56*
319910109 - AÇÃO NÃO TRANSITADA EM JULGADO CARÁTER CONTÍNUO - ATIVO CIVIL	0,00	461.248.448,56	0,00	461.248.448,56
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	145.294.652,87	12.354,94	145.282.297,93
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	145.294.652,87	12.354,94	145.282.297,93
329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	***0,00***	***145.294.652,87***	***12.354,94***	***145.282.297,93***
329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL ¿ CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**145.294.652,87**	**12.354,94**	**145.282.297,93**
329110100 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	*0,00*	*508.375,79*	*2.876,97*	*505.498,82*
329110101 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	0,00	508.375,79	2.876,97	505.498,82
329111000 - AUXILIO-DOENÇA	*0,00*	*11.404,83*	*0,00*	*11.404,83*
329111001 - AUXILIO-DOENCA	0,00	11.404,83	0,00	11.404,83
329111500 - AUXÍLIO ADOÇÃO	*0,00*	*375.034,77*	*0,00*	*375.034,77*
329111501 - AUXÍLIO ADOÇÃO	0,00	375.034,77	0,00	375.034,77
329111600 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	*0,00*	*39.834.321,19*	*3.600,00*	*39.830.721,19*
329111601 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	0,00	39.834.321,19	3.600,00	39.830.721,19
329119900 - DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	*0,00*	*104.565.516,29*	*5.877,97*	*104.559.638,32*
329119901 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - CIVIL	0,00	104.565.516,29	5.877,97	104.559.638,32
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	296.801.323,66	4.368.528,60	292.432.795,06

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.459.676,18	42.632,25	8.417.043,93
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	***0,00***	***8.459.676,18***	***42.632,25***	***8.417.043,93***
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**8.459.676,18**	**42.632,25**	**8.417.043,93**
331110100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	*0,00*	*60.978,82*	*0,00*	*60.978,82*
331110101 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	60.978,82	0,00	60.978,82
331110300 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	*0,00*	*37.654,31*	*3.152,24*	*34.502,07*
331110301 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	37.654,31	3.152,24	34.502,07
331110600 - GENEROS ALIMENTACAO	*0,00*	*118.092,25*	*1.638,52*	*116.453,73*
331110601 - GENEROS ALIMENTACAO	0,00	118.092,25	1.638,52	116.453,73
331111000 - MATERIAL QUIMÍCO	*0,00*	*70.719,00*	*0,00*	*70.719,00*
331111001 - MATERIAL QUIMÍCO	0,00	70.719,00	0,00	70.719,00
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	*0,00*	*1.581.696,58*	*33.174,04*	*1.548.522,54*
331111601 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.581.696,58	33.174,04	1.548.522,54
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	*0,00*	*1.890.966,98*	*0,00*	*1.890.966,98*
331111701 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	1.890.966,98	0,00	1.890.966,98
331111900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	*0,00*	*294.590,56*	*0,00*	*294.590,56*
331111901 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	294.590,56	0,00	294.590,56
331112000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	*0,00*	*69.888,66*	*0,00*	*69.888,66*
331112001 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	69.888,66	0,00	69.888,66
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	*0,00*	*662.495,27*	*0,00*	*662.495,27*
331112201 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	662.495,27	0,00	662.495,27
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	*0,00*	*9.999,00*	*0,00*	*9.999,00*
331112301 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	9.999,00	0,00	9.999,00
331112400 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	*0,00*	*2.912.965,27*	*693,66*	*2.912.271,61*
331112401 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	2.912.965,27	693,66	2.912.271,61
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	*0,00*	*532.623,61*	*3.973,79*	*528.649,82*
331112501 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	0,00	532.623,61	3.973,79	528.649,82
331112900 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	*0,00*	*28.248,67*	*0,00*	*28.248,67*
331112901 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	28.248,67	0,00	28.248,67
331113500 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	*0,00*	*2.849,09*	*0,00*	*2.849,09*
331113501 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	0,00	2.849,09	0,00	2.849,09
331114400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	*0,00*	*177.745,48*	*0,00*	*177.745,48*
331114401 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	177.745,48	0,00	177.745,48
331115000 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	*0,00*	*7.810,63*	*0,00*	*7.810,63*

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 57

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
331115001 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	7.810,63	0,00	7.810,63
331115700 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	*0,00*	*352,00*	*0,00*	*352,00*
331115701 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	0,00	352,00	0,00	352,00
332000000 - SERVIÇOS	0,00	265.593.133,17	4.325.896,35	261.267.236,82
332100000 - DIÁRIAS	***0,00***	***1.287.985,22***	***32.810,82***	***1.255.174,40***
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.287.985,22**	**32.810,82**	**1.255.174,40**
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	*0,00*	*1.082.881,38*	*29.563,43*	*1.053.317,95*
332110101 - DIARIAS NO PAIS	0,00	752.712,60	27.777,91	724.934,69
332110102 - DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	330.168,78	1.785,52	328.383,26
332110200 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR	*0,00*	*187.554,59*	*3.247,39*	*184.307,20*
332110201 - DIARIAS NO PAIS	0,00	187.554,59	3.247,39	184.307,20
332110300 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	*0,00*	*17.549,25*	*0,00*	*17.549,25*
332110301 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	17.549,25	0,00	17.549,25
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	***0,00***	***26.529.576,75***	***3.140.380,42***	***23.389.196,33***
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**26.529.576,75**	**3.140.380,42**	**23.389.196,33**
332210600 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0,00*	*155.438,35*	*0,00*	*155.438,35*
332210601 - TREINAMENTO,RECRUTAMENTO,SELEÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES	0,00	155.438,35	0,00	155.438,35
332211600 - ESTAGIÁRIOS	*0,00*	*20.947.095,72*	*3.056.437,00*	*17.890.658,72*
332211601 - SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES	0,00	20.947.095,72	3.056.437,00	17.890.658,72
332212100 - LOCAÇÔES	*0,00*	*3.755.829,16*	*772,29*	*3.755.056,87*
332212101 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	3.755.829,16	772,29	3.755.056,87
332212600 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*2.002,00*	*0,00*	*2.002,00*
332212601 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	2.002,00	0,00	2.002,00
332213800 - DESPESAS COM LOCOMOCAO	*0,00*	*1.131.737,43*	*82.341,13*	*1.049.396,30*
332213801 - DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	1.131.737,43	82.341,13	1.049.396,30
332219800 - SENTENÇAS JUDICIAIS	*0,00*	*532.650,38*	*830,00*	*531.820,38*
332219801 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	0,00	532.650,38	830,00	531.820,38
332219900 - OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	*0,00*	*4.823,71*	*0,00*	*4.823,71*
332219902 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	266,71	0,00	266,71
332219903 - DESPESAS DECORRENTES DE DEFESA DO ESTADO	0,00	4.557,00	0,00	4.557,00
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	***0,00***	***237.775.571,20***	***1.152.705,11***	***236.622.866,09***
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**235.856.748,17**	**1.089.704,56**	**234.767.043,61**
332310100 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	*0,00*	*44.349,00*	*0,00*	*44.349,00*
332310101 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	44.349,00	0,00	44.349,00
332310400 - COMUNICAÇÃO	*0,00*	*1.528.208,71*	*0,00*	*1.528.208,71*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 58

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332310401 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	0,00	84.623,73	0,00	84.623,73
332310402 - SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL	0,00	383.867,14	0,00	383.867,14
332310499 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇAO	0,00	1.059.717,84	0,00	1.059.717,84
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	*0,00*	*35.449.922,49*	*102.891,85*	*35.347.030,64*
332310601 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	1.336.570,16	0,00	1.336.570,16
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS E OPERAÇOES DE SISTEMA	0,00	30.857.961,08	93.862,19	30.764.098,89
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE VEICULOS	0,00	26.552,09	0,00	26.552,09
332310605 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE ELEVADOR	0,00	476.810,73	0,00	476.810,73
332310606 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE AR CONDICIONADO	0,00	2.273.614,24	9.029,66	2.264.584,58
332310608 - MANUTENÇAO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,00	158.542,19	0,00	158.542,19
332310609 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	319.872,00	0,00	319.872,00
332310800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	*0,00*	*10.089.744,49*	*6.503,64*	*10.083.240,85*
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	9.300.502,46	5.966,88	9.294.535,58
332310803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	789.242,03	536,76	788.705,27
332311000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*39.585.811,56*	*986,00*	*39.584.825,56*
332311001 - LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, FRETES E CARRETOS	0,00	9.030.412,03	986,00	9.029.426,03
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	305.731,24	0,00	305.731,24
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	29.286.214,43	0,00	29.286.214,43
332311004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	963.453,86	0,00	963.453,86
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	*0,00*	*36.655.532,34*	*558.101,63*	*36.097.430,71*
332311101 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	4.906.103,43	1.149,67	4.904.953,76
332311102 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	0,00	3.295.799,43	0,00	3.295.799,43
332311104 - SERVIÇOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TI	0,00	922.921,23	0,00	922.921,23
332311108 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	10.108.963,16	0,00	10.108.963,16
332311110 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	17.393.185,09	556.951,96	16.836.233,13
332311112 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	0,00	28.560,00	0,00	28.560,00
332311200 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	*0,00*	*29.435,00*	*0,00*	*29.435,00*
332311201 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	0,00	29.435,00	0,00	29.435,00
332311400 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	*0,00*	*817.002,02*	*0,00*	*817.002,02*
332311401 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	817.002,02	0,00	817.002,02
332311700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*15.230.259,03*	*0,00*	*15.230.259,03*

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334)

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 59

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332311701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	15.230.259,03	0,00	15.230.259,03
332312200 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*17.910.183,74*	*25.175,53*	*17.885.008,21*
332312201 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	17.910.183,74	25.175,53	17.885.008,21
332312300 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	*0,00*	*33.392.228,21*	*171.383,48*	*33.220.844,73*
332312301 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	0,00	33.392.228,21	171.383,48	33.220.844,73
332312800 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	*0,00*	*16.188.131,44*	*105.913,88*	*16.082.217,56*
332312801 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	0,00	16.188.131,44	105.913,88	16.082.217,56
332312900 - SEGUROS EM GERAL	*0,00*	*18.039,40*	*0,00*	*18.039,40*
332312901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	18.039,40	0,00	18.039,40
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0,00*	*26.772,10*	*0,00*	*26.772,10*
332313001 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	26.772,10	0,00	26.772,10
332313200 - SERVIÇOS BANCARIOS	*0,00*	*479,90*	*0,00*	*479,90*
332313201 - SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	479,90	0,00	479,90
332313500 - TICKETS COMBUSTIVEL	*0,00*	*1.880.225,51*	*6.417,94*	*1.873.807,57*
332313501 - TICKETS COMBUSTIVEL	0,00	1.880.225,51	6.417,94	1.873.807,57
332314200 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	*0,00*	*2.831.616,57*	*0,00*	*2.831.616,57*
332314201 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	0,00	2.831.616,57	0,00	2.831.616,57
332314700 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	*0,00*	*97.090,09*	*0,00*	*97.090,09*
332314701 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	97.090,09	0,00	97.090,09
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*12.780.124,05*	*25.213,87*	*12.754.910,18*
332315101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	12.780.124,05	25.213,87	12.754.910,18
332315200 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	*0,00*	*68.516,50*	*0,00*	*68.516,50*
332315201 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	0,00	68.516,50	0,00	68.516,50
332315400 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	*0,00*	*9.310.329,13*	*67.777,84*	*9.242.551,29*
332315401 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	8.206.479,69	66.866,25	8.139.613,44
332315402 - LIMPEZA E CONSERVAÇAO	0,00	67.261,10	911,59	66.349,51
332315406 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	1.036.588,34	0,00	1.036.588,34
332316000 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	*0,00*	*1.660.835,75*	*0,00*	*1.660.835,75*
332316001 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	0,00	1.660.835,75	0,00	1.660.835,75
332316300 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	*0,00*	*190.269,94*	*0,00*	*190.269,94*
332316301 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	0,00	190.269,94	0,00	190.269,94
332316900 - ENCARGOS COM BOLSA DE ESTUDO OU APERFEIÇOAMENTO TEC., CIENTIFICO OU CULTURAL	*0,00*	*36.138,30*	*0,00*	*36.138,30*

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334)

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 60

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332316901 - ENCARGOS COM BOLSA DE ESTUDO OU APERFEIÇOAMENTO TEC., CIENTIFICO OU CULTURAL	0,00	36.138,30	0,00	36.138,30
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	*0,00*	*35.502,90*	*19.338,90*	*16.164,00*
332319903 - SERVICO POR EXECUCAO DE OBRAS	0,00	35.502,90	19.338,90	16.164,00
332320000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	**0,00**	**1.897.190,63**	**62.577,55**	**1.834.613,08**
332321000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*1.449.161,99*	*62.577,55*	*1.386.584,44*
332321003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.449.161,99	62.577,55	1.386.584,44
332325100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*448.028,64*	*0,00*	*448.028,64*
332325101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	448.028,64	0,00	448.028,64
332330000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIAO	**0,00**	**17.387,91**	**423,00**	**16.964,91**
332331000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*6.614,39*	*423,00*	*6.191,39*
332331004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	6.614,39	423,00	6.191,39
332331700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*10.773,52*	*0,00*	*10.773,52*
332331701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	10.773,52	0,00	10.773,52
332350000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ INTER MUNICIPIO	**0,00**	**4.244,49**	**0,00**	**4.244,49**
332350800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*4.244,49*	*0,00*	*4.244,49*
332350803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	4.244,49	0,00	4.244,49
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	22.748.514,31	0,00	22.748.514,31
333100000 - DEPRECIAÇÃO	***0,00***	***19.401.442,70***	***0,00***	***19.401.442,70***
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**19.401.442,70**	**0,00**	**19.401.442,70**
333110100 - DEPRECIAÇÃO	*0,00*	*19.401.442,70*	*0,00*	*19.401.442,70*
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	19.401.442,70	0,00	19.401.442,70
333200000 - AMORTIZAÇÃO	***0,00***	***3.347.071,61***	***0,00***	***3.347.071,61***
333210000 - AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.347.071,61**	**0,00**	**3.347.071,61**
333210200 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	*0,00*	*3.347.071,61*	*0,00*	*3.347.071,61*
333210201 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	0,00	3.347.071,61	0,00	3.347.071,61
340000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	71.608,67	273,16	71.335,51
342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	71.608,67	273,16	71.335,51
342400000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	***0,00***	***71.608,67***	***273,16***	***71.335,51***
342430000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER UNIÃO	**0,00**	**71.608,67**	**273,16**	**71.335,51**
342430100 - MULTAS/JUROS	*0,00*	*71.608,67*	*273,16*	*71.335,51*
342430103 - MULTAS/JUROS E ENCARGOS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	71.608,67	273,16	71.335,51

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334)

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 61

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	117.100.244,18	12.462.112,12	104.638.132,06
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	116.880.051,96	12.460.486,58	104.419.565,38
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	***0,00***	***38.465.906,49***	***13.138,76***	***38.452.767,73***
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**38.465.906,49**	**13.138,76**	**38.452.767,73**
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*9.632,37*	*9.632,37*	*0,00*
351120201 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	9.632,37	9.632,37	0,00
351120300 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*38.453.871,54*	*2.902,51*	*38.450.969,03*
351120301 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	38.453.871,54	2.902,51	38.450.969,03
351120700 - DEBITOS ENVIADOS	*0,00*	*2.402,58*	*603,88*	*1.798,70*
351120701 - DEBITOS ENVIADOS	0,00	2.402,58	603,88	1.798,70
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***78.414.145,47***	***12.447.347,82***	***65.966.797,65***
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**78.414.145,47**	**12.447.347,82**	**65.966.797,65**
351220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*78.408.877,63*	*12.445.722,28*	*65.963.155,35*
351220102 - MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	39.381,82	0,00	39.381,82
351220111 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	0,00	65.701.078,57	0,00	65.701.078,57
351220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	12.668.417,24	12.445.722,28	222.694,96
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*5.267,84*	*1.625,54*	*3.642,30*
351220203 - TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	5.267,84	1.625,54	3.642,30
352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	212.520,42	1.625,54	210.894,88
352400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	***0,00***	***212.520,42***	***1.625,54***	***210.894,88***
352430000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**136.931,73**	**0,00**	**136.931,73**
352430100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	*0,00*	*136.931,73*	*0,00*	*136.931,73*
352430102 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS- INTER UNIÃO	0,00	136.931,73	0,00	136.931,73
352450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**75.588,69**	**1.625,54**	**73.963,15**
352450100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	*0,00*	*75.588,69*	*1.625,54*	*73.963,15*
352450102 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS - INTER MUNICÍPIOS	0,00	75.588,69	1.625,54	73.963,15
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	7.671,80	0,00	7.671,80
353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***7.671,80***	***0,00***	***7.671,80***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334)

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 62

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**7.671,80**	**0,00**	**7.671,80**
353110100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*7.671,80*	*0,00*	*7.671,80*
353110102 - BENS MOVEIS	0,00	7.671,80	0,00	7.671,80
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	3.640.858,27	60.076,71	3.580.781,56
361000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	2.853.615,56	29.094,20	2.824.521,36
361100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	***0,00***	***2.627.633,48***	***0,00***	***2.627.633,48***
361110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.627.633,48**	**0,00**	**2.627.633,48**
361110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*2.627.633,48*	*0,00*	*2.627.633,48*
361110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	2.627.633,48	0,00	2.627.633,48
361800000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	***0,00***	***225.982,08***	***29.094,20***	***196.887,88***
361810000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**225.982,08**	**29.094,20**	**196.887,88**
361810600 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO	*0,00*	*225.982,08*	*29.094,20*	*196.887,88*
361810601 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	179.840,11	29.094,20	150.745,91
361810602 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL PERMANENTE	0,00	46.141,97	0,00	46.141,97
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	787.242,71	30.982,51	756.260,20
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	***0,00***	***787.242,71***	***30.982,51***	***756.260,20***
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**787.242,71**	**30.982,51**	**756.260,20**
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	*0,00*	*787.242,71*	*30.982,51*	*756.260,20*
363110101 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	261.809,41	24.845,31	236.964,10
363110102 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	161.826,07	5.494,50	156.331,57
363110103 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	107.175,47	642,70	106.532,77
363110199 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	256.431,76	0,00	256.431,76
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	736.711,00	0,00	736.711,00
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	698.388,22	0,00	698.388,22
371100000 - IMPOSTOS	***0,00***	***686.877,86***	***0,00***	***686.877,86***
371110000 - IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**11.398,40**	**0,00**	**11.398,40**
371110100 - IMPOSTOS	*0,00*	*11.398,40*	*0,00*	*11.398,40*
371110102 - IPVA	0,00	11.398,40	0,00	11.398,40
371150000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**675.479,46**	**0,00**	**675.479,46**
371150100 - IMPOSTOS	*0,00*	*675.479,46*	*0,00*	*675.479,46*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334)

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 63

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
371150105 - IPTU	0,00	675.479,46	0,00	675.479,46
371200000 - TAXAS	***0,00***	***11.510,36***	***0,00***	***11.510,36***
371250000 - TAXAS - INTER-OFSS -MUNICIPIOS	**0,00**	**11.510,36**	**0,00**	**11.510,36**
371250100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	*0,00*	*11.510,36*	*0,00*	*11.510,36*
371250101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	0,00	11.510,36	0,00	11.510,36
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	38.322,78	0,00	38.322,78
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	***0,00***	***35.822,78***	***0,00***	***35.822,78***
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**35.822,78**	**0,00**	**35.822,78**
372130400 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	*0,00*	*35.822,78*	*0,00*	*35.822,78*
372130401 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	35.822,78	0,00	35.822,78
372900000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	***0,00***	***2.500,00***	***0,00***	***2.500,00***
372910000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
372910100 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	*0,00*	*2.500,00*	*0,00*	*2.500,00*
372910101 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	105.934.913,62	5.726.017,95	100.208.895,67
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	105.934.913,62	5.726.017,95	100.208.895,67
399600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	***0,00***	***105.933.663,53***	***5.726.017,95***	***100.207.645,58***
399610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**105.933.663,53**	**5.726.017,95**	**100.207.645,58**
399610100 - INDENIZAÇÕES	*0,00*	*95.356.285,65*	*5.703.690,28*	*89.652.595,37*
399610101 - INDENIZAÇÕES	0,00	95.356.285,65	5.703.690,28	89.652.595,37
399610200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*10.577.377,88*	*22.327,67*	*10.555.050,21*
399610201 - RESTITUIÇÕES	0,00	10.577.377,88	22.327,67	10.555.050,21
399900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***1.250,09***	***0,00***	***1.250,09***
399910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.250,09**	**0,00**	**1.250,09**
399919100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	*0,00*	*1.250,09*	*0,00*	*1.250,09*
399919103 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1.250,09	0,00	1.250,09
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**0,00**	**337.700.359,87**	**2.882.618.973,00**	**2.544.918.613,13**
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	233,63	7.473,28	7.239,65
442000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	233,63	7.473,28	7.239,65
442900000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	***0,00***	***233,63***	***7.473,28***	***7.239,65***
442910000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**233,63**	**7.473,28**	**7.239,65**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 64

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
442910400 - MULTAS/JUROS MORA DE OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*233,63*	*7.473,28*	*7.239,65*
442910402 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	233,63	7.473,28	7.239,65
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	337.607.804,98	2.881.590.208,93	2.543.982.403,95
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	337.607.804,98	2.881.590.208,70	2.543.982.403,72
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***40.572.352,22***	***703.006.167,93***	***662.433.815,71***
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**40.572.352,22**	**703.006.167,93**	**662.433.815,71**
451120100 - COTA RECEBIDA	*0,00*	*40.562.719,85*	*702.996.535,56*	*662.433.815,71*
451120101 - COTA RECEBIDA	0,00	40.562.719,85	702.996.535,56	662.433.815,71
451120200 - REPASSE RECEBIDO	*0,00*	*9.632,37*	*9.632,37*	*0,00*
451120201 - REPASSE RECEBIDO	0,00	9.632,37	9.632,37	0,00
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***297.035.452,76***	***2.178.584.040,77***	***1.881.548.588,01***
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**297.035.452,76**	**2.178.584.040,77**	**1.881.548.588,01**
451220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*296.790.777,85*	*2.164.661.752,74*	*1.867.870.974,89*
451220110 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA - DUODÉCIMO	0,00	276.580.929,30	2.105.797.369,33	1.829.216.440,03
451220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	20.209.848,55	58.864.383,41	38.654.534,86
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*244.674,91*	*13.922.288,03*	*13.677.613,12*
451220201 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	7.692.485,48	7.692.485,48
451220203 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	232.352,54	5.425.304,95	5.192.952,41
451220208 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.587,69	30.445,69	22.858,00
451220209 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE ATIVO INTANGÍVEL	0,00	1.740,40	755.115,79	753.375,39
451220210 - TRANFERÊNCIA POR CONVERSÃO DE DDO EM RECEITA	0,00	2.994,28	18.936,12	15.941,84
458000000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,23	0,23
458100000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	***0,00***	***0,00***	***0,23***	***0,23***
458110000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,23**	**0,23**
458110100 - DOAÇÕES E LEGADOS	*0,00*	*0,00*	*0,23*	*0,23*
458110103 - TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,23	0,23
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	84.504,64	646.882,68	562.378,04
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	84.504,64	646.882,68	562.378,04
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	***0,00***	***84.504,64***	***646.882,68***	***562.378,04***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334)

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 65

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**84.504,64**	**646.882,68**	**562.378,04**
463910300 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS MOVEIS	*0,00*	*37.794,64*	*327.295,60*	*289.500,96*
463910301 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	37.794,64	327.295,60	289.500,96
463910400 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS EM ALMOXARIFADO	*0,00*	*46.710,00*	*319.587,08*	*272.877,08*
463910401 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	46.710,00	319.587,08	272.877,08
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	7.816,62	374.408,11	366.591,49
492000000 - RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	7.459,30	7.459,30
492100000 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	***0,00***	***0,00***	***810,36***	***810,36***
492110000 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**810,36**	**810,36**
492110100 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*0,00*	*0,00*	*810,36*	*810,36*
492110101 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00	810,36	810,36
492200000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	***0,00***	***0,00***	***6.648,94***	***6.648,94***
492210000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**6.648,94**	**6.648,94**
492210200 - DIVIDENDOS	*0,00*	*0,00*	*6.648,94*	*6.648,94*
492210299 - OUTROS DIVIDENDOS	0,00	0,00	6.648,94	6.648,94
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	7.816,62	366.948,81	359.132,19
499600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	***0,00***	***7.226,89***	***351.313,54***	***344.086,65***
499610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**7.226,89**	**351.313,54**	**344.086,65**
499619900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*0,00*	*7.226,89*	*351.313,54*	*344.086,65*
499619901 - OUTRAS INDENIZACOES	0,00	7.111,27	349.399,22	342.287,95
499619902 - OUTRAS RESTITUICOES	0,00	115,62	1.914,32	1.798,70
499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***589,73***	***15.635,27***	***15.045,54***
499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**589,73**	**15.635,27**	**15.045,54**
499919900 - OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*589,73*	*15.635,27*	*15.045,54*
499919921 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	589,73	15.635,27	15.045,54
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**233.936.095,74**	**6.002.640.626,65**	**996.319.557,04**	**5.240.257.165,35**
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	5.894.676.560,12	993.967.541,50	4.900.709.018,62
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	5.894.676.560,12	993.967.541,50	4.900.709.018,62
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***3.256.408.160,00***	***797.879.665,00***	***2.458.528.495,00***
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	**0,00**	**2.458.528.495,00**	**0,00**	**2.458.528.495,00**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 66

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
522110100 - CREDITO INICIAL	*0,00*	*2.026.439.781,00*	*0,00*	*2.026.439.781,00*
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	2.026.439.781,00	0,00	2.026.439.781,00
522110200 - CREDITOS ANTECIPADOS - LDO	*0,00*	*432.088.714,00*	*0,00*	*432.088.714,00*
522110201 - ANTECIPACAO - LDO	0,00	432.088.714,00	0,00	432.088.714,00
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	**0,00**	**248.226.555,00**	**0,00**	**248.226.555,00**
522120100 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	*0,00*	*248.226.555,00*	*0,00*	*248.226.555,00*
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	248.226.555,00	0,00	248.226.555,00
522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	**0,00**	**496.453.110,00**	**496.453.110,00**	**0,00**
522130300 - ANULACAO DE DOTACAO	*0,00*	*248.226.555,00*	*0,00*	*248.226.555,00*
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0,00	248.226.555,00	0,00	248.226.555,00
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*0,00*	*248.226.555,00*	*-248.226.555,00*
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	248.226.555,00	-248.226.555,00
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	*0,00*	*248.226.555,00*	*248.226.555,00*	*0,00*
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	248.226.555,00	248.226.555,00	0,00
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	**0,00**	**53.200.000,00**	**301.426.555,00**	**-248.226.555,00**
522190300 - ALTERACAO DA MODALIDADE DE APLICACAO	*0,00*	*53.200.000,00*	*53.200.000,00*	*0,00*
522190301 - ACRESCIMO	0,00	53.200.000,00	0,00	53.200.000,00
522190309 - (-)REDUCAO	0,00	0,00	53.200.000,00	-53.200.000,00
522190400 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*0,00*	*248.226.555,00*	*-248.226.555,00*
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	248.226.555,00	-248.226.555,00
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***2.638.268.400,12***	***196.087.876,50***	***2.442.180.523,62***
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	**0,00**	**2.638.268.400,12**	**196.087.876,50**	**2.442.180.523,62**
522920100 - CONTROLES DE EMPENHOS POR EMISSÃO	*0,00*	*2.638.268.400,12*	*196.087.876,50*	*2.442.180.523,62*
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	763.955.659,23	0,00	763.955.659,23
522920102 - REFORCO DE EMPENHOS	0,00	1.873.901.980,62	566.478,95	1.873.335.501,67
522920103 - (-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	410.760,27	195.521.397,55	-195.110.637,28
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	233.936.095,74	107.964.066,53	2.352.015,54	339.548.146,73
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	191.002.764,60	75.712.141,38	1.568.010,36	265.146.895,62
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	***191.002.764,60***	***784.005,18***	***1.568.010,36***	***190.218.759,42***
531110000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	**191.002.764,60**	**784.005,18**	**1.568.010,36**	**190.218.759,42**
531110100 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	*191.002.764,60*	*784.005,18*	*1.568.010,36*	*190.218.759,42*
531110101 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	191.002.764,60	784.005,18	1.568.010,36	190.218.759,42
531700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***74.928.136,20***	***0,00***	***74.928.136,20***
531710000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**74.928.136,20**	**0,00**	**74.928.136,20**
531710100 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*74.928.136,20*	*0,00*	*74.928.136,20*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 67

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
531710101 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	74.928.136,20	0,00	74.928.136,20
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	42.933.331,14	32.251.925,15	784.005,18	74.401.251,11
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	***42.933.331,14***	***1.568.010,36***	***784.005,18***	***43.717.336,32***
532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	**42.933.331,14**	**1.568.010,36**	**784.005,18**	**43.717.336,32**
532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	*42.933.331,14*	*1.568.010,36*	*784.005,18*	*43.717.336,32*
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	42.933.331,14	1.568.010,36	784.005,18	43.717.336,32
532700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***30.683.914,79***	***0,00***	***30.683.914,79***
532710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**30.683.914,79**	**0,00**	**30.683.914,79**
532710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*30.683.914,79*	*0,00*	*30.683.914,79*
532710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	30.683.914,79	0,00	30.683.914,79
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**233.936.095,74**	**11.609.910.805,27**	**16.616.231.874,88**	**5.240.257.165,35**
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	11.178.373.954,84	16.079.082.973,46	4.900.709.018,62
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	3.998,50	3.998,50	0,00
621100000 - RECEITA A REALIZAR	***0,00***	***1.999,25***	***1.999,25***	***0,00***
621110000 - RECEITA A REALIZAR	**0,00**	**1.999,25**	**1.999,25**	**0,00**
621110100 - RECEITA A REALIZAR	*0,00*	*1.999,25*	*1.999,25*	*0,00*
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0,00	1.999,25	1.999,25	0,00
621200000 - RECEITA REALIZADA	***0,00***	***1.999,25***	***1.999,25***	***0,00***
621210000 - RECEITA REALIZADA	**0,00**	**1.999,25**	**1.999,25**	**0,00**
621210100 - RECEITA REALIZADA	*0,00*	*1.999,25*	*1.999,25*	*0,00*
621210101 - RECEITA REALIZADA	0,00	1.999,25	1.999,25	0,00
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	11.178.369.956,34	16.079.078.974,96	4.900.709.018,62
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	***0,00***	***8.348.793.392,98***	***10.807.321.887,98***	***2.458.528.495,00***
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	**0,00**	**2.939.694.955,12**	**2.956.042.926,50**	**16.347.971,38**
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	*0,00*	*2.939.694.955,12*	*2.956.042.926,50*	*16.347.971,38*
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	2.939.694.955,12	2.956.042.926,50	16.347.971,38
622130000 - CREDITO UTILIZADO	**0,00**	**5.409.098.437,86**	**7.851.278.961,48**	**2.442.180.523,62**
622130100 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	*0,00*	*2.691.778.397,12*	*2.691.778.397,12*	*0,00*
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	2.691.778.397,12	2.691.778.397,12	0,00
622130200 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	*0,00*	*157.533.163,59*	*157.533.163,59*	*0,00*
622130201 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	157.533.163,59	157.533.163,59	0,00
622130300 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	*0,00*	*2.491.116.201,71*	*2.491.116.201,71*	*0,00*
622130301 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	2.491.116.201,71	2.491.116.201,71	0,00
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	*0,00*	*68.670.675,44*	*2.405.239.148,07*	*2.336.568.472,63*
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	62.934.151,46	1.981.505.311,07	1.918.571.159,61

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 68

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
622130402 - CREDITO EMPENHADO RETIDO PAGO	0,00	5.736.523,98	423.733.837,00	417.997.313,02
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	*0,00*	*0,00*	*74.928.136,20*	*74.928.136,20*
622130501 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	74.928.136,20	74.928.136,20
622130700 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	*0,00*	*0,00*	*30.683.914,79*	*30.683.914,79*
622130701 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	30.683.914,79	30.683.914,79
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***2.829.576.563,36***	***5.271.757.086,98***	***2.442.180.523,62***
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	**0,00**	**2.829.576.563,36**	**5.271.757.086,98**	**2.442.180.523,62**
622920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	*0,00*	*2.829.576.563,36*	*5.271.757.086,98*	*2.442.180.523,62*
622920101 - EMPENHOS EMITIDOS	0,00	2.616.850.260,92	2.691.778.397,12	74.928.136,20
622920102 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO	0,00	157.533.163,59	157.533.163,59	0,00
622920103 - VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO	0,00	55.193.138,85	2.422.445.526,27	2.367.252.387,42
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	233.936.095,74	431.536.850,43	537.148.901,42	339.548.146,73
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	191.002.764,60	368.789.915,81	442.934.046,83	265.146.895,62
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	***190.178.601,47***	***190.378.923,82***	***200.322,35***	***0,00***
631110000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**190.178.601,47**	**190.378.923,82**	**200.322,35**	**0,00**
631110100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	*190.178.601,47*	*190.378.923,82*	*200.322,35*	*0,00*
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	190.178.601,47	190.378.923,82	200.322,35	0,00
631200000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	***40.247,87***	***354.582,84***	***319.304,59***	***4.969,62***
631210000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	**40.247,87**	**354.582,84**	**319.304,59**	**4.969,62**
631210100 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	*40.247,87*	*354.582,84*	*319.304,59*	*4.969,62*
631210101 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	40.247,87	354.582,84	319.304,59	4.969,62
631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	***783.915,26***	***176.972.818,81***	***176.188.903,55***	***0,00***
631310000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	**783.915,26**	**176.972.818,81**	**176.188.903,55**	**0,00**
631310100 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	*783.915,26*	*176.972.818,81*	*176.188.903,55*	*0,00*
631310101 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	783.915,26	176.972.818,81	176.188.903,55	0,00
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***1.043.962,06***	***175.244.114,38***	***174.200.152,32***
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**1.043.962,06**	**175.244.114,38**	**174.200.152,32**
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*1.043.962,06*	*175.244.114,38*	*174.200.152,32*
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	933.013,23	173.684.309,81	172.751.296,58
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	110.948,83	1.559.804,57	1.448.855,74
631700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***0,00***	***74.928.136,20***	***74.928.136,20***
631710000 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	**0,00**	**0,00**	**74.928.136,20**	**74.928.136,20**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
631710100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	*0,00*	*0,00*	*74.928.136,20*	*74.928.136,20*
631710101 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	0,00	74.928.136,20	74.928.136,20
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***39.628,28***	***16.053.265,76***	***16.013.637,48***
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	**0,00**	**39.628,28**	**16.053.265,76**	**16.013.637,48**
631990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	*0,00*	*39.628,28*	*16.053.265,76*	*16.013.637,48*
631990101 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	39.628,28	16.053.265,76	16.013.637,48
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	42.933.331,14	62.746.934,62	94.214.854,59	74.401.251,11
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	***42.933.331,14***	***53.138.512,92***	***11.176.432,06***	***971.250,28***
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**42.933.331,14**	**53.138.512,92**	**11.176.432,06**	**971.250,28**
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	*42.933.331,14*	*53.138.512,92*	*11.176.432,06*	*971.250,28*
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	42.933.331,14	53.138.512,92	11.176.432,06	971.250,28
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***9.608.421,70***	***52.354.507,74***	***42.746.086,04***
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**9.608.421,70**	**52.354.507,74**	**42.746.086,04**
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*9.608.421,70*	*52.354.507,74*	*42.746.086,04*
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	9.608.421,70	52.354.507,74	42.746.086,04
632700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***0,00***	***30.683.914,79***	***30.683.914,79***
632710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**0,00**	**30.683.914,79**	**30.683.914,79**
632710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*0,00*	*30.683.914,79*	*30.683.914,79*
632710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	30.683.914,79	30.683.914,79
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	**3.150.269.252,15**	**11.216.692.001,42**	**5.325.848.795,91**	**9.041.112.457,66**
710000000 - ATOS POTENCIAIS	2.480.432.305,42	334.850.557,04	95.089.664,37	2.720.193.198,09
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
711210101 - VALORES FIRMADOS	324.468,86	0,00	0,00	324.468,86
711210102 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA DO CONV	3.982,60	0,00	0,00	3.982,60
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.480.103.853,96	334.850.557,04	95.089.664,37	2.719.864.746,63
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***2.480.103.853,96***	***334.850.557,04***	***95.089.664,37***	***2.719.864.746,63***
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	**2.480.103.853,96**	**334.850.557,04**	**95.089.664,37**	**2.719.864.746,63**
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	*2.480.103.853,96*	*334.850.557,04*	*95.089.664,37*	*2.719.864.746,63*
712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	2.480.103.853,96	334.850.557,04	95.089.664,37	2.719.864.746,63
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	293.753.229,97	3.848.375.021,31	1.075.631.513,59	3.066.496.737,69
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	293.753.229,97	3.848.375.021,31	1.075.631.513,59	3.066.496.737,69

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334)

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 70

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***293.753.229,97***	***3.848.375.021,31***	***1.075.631.513,59***	***3.066.496.737,69***
721110000 - CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	**293.753.229,97**	**3.848.375.021,31**	**1.075.631.513,59**	**3.066.496.737,69**
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	*293.753.229,97*	*3.848.375.021,31*	*1.075.631.513,59*	*3.066.496.737,69*
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	293.753.229,97	3.848.375.021,31	1.075.631.513,59	3.066.496.737,69
790000000 - OUTROS CONTROLES	376.083.716,76	7.033.466.423,07	4.155.127.617,95	3.254.422.521,88
797000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	7.468.010,44	0,00	0,00	7.468.010,44
797100000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***7.050.986,39***	***0,00***	***0,00***	***7.050.986,39***
797110000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**7.050.986,39**	**0,00**	**0,00**	**7.050.986,39**
797110100 - RESPONSABILIDADE POR BENS DE TERCEIROS	*107.238,53*	*0,00*	*0,00*	*107.238,53*
797110101 - BENS MOVEIS	107.238,53	0,00	0,00	107.238,53
797110300 - OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	*6.943.747,86*	*0,00*	*0,00*	*6.943.747,86*
797110303 - SEGURO GARANTIA	6.358.670,39	0,00	0,00	6.358.670,39
797110304 - FIANCA BANCARIA	585.077,47	0,00	0,00	585.077,47
797200000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***417.024,05***	***0,00***	***0,00***	***417.024,05***
797210000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**417.024,05**	**0,00**	**0,00**	**417.024,05**
797210100 - RESPONSABILIDADE POR BENS COM TERCEIROS	*417.024,05*	*0,00*	*0,00*	*417.024,05*
797210102 - BENS IMOVEIS	417.024,05	0,00	0,00	417.024,05
798000000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	3.861,46	22.090,47	22.090,47	3.861,46
798100000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	***3.861,46***	***22.090,47***	***22.090,47***	***3.861,46***
798110000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	**3.861,46**	**22.090,47**	**22.090,47**	**3.861,46**
798110100 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	*3.861,46*	*22.090,47*	*22.090,47*	*3.861,46*
798110102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	0,00	12.551,46	12.551,46	0,00
798110104 - RESPONSAVEIS POR DANOS	0,00	6.973,66	6.973,66	0,00
798110109 - AUSENCIA DE OUTRAS PRESTACOES DE CONTAS	3.107,51	0,00	0,00	3.107,51
798110110 - MULTAS E JUROS	0,00	2.565,35	2.565,35	0,00
798110113 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	753,95	0,00	0,00	753,95
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	368.611.844,86	7.033.444.332,60	4.155.105.527,48	3.246.950.649,98
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***74.688.917,32***	***3.183.720.031,51***	***188.512.481,89***	***3.069.896.466,94***
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	**8.260.266,12**	**226.226.436,94**	**104.934.505,98**	**129.552.197,08**
799110300 - CONTROLES DE DEAs	*0,00*	*121.541.602,01*	*1.260.772,07*	*120.280.829,94*
799110301 - COMPETENCIA - DEA PESSOAL	0,00	58.577.739,63	93.820,81	58.483.918,82
799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	62.963.862,38	1.166.951,26	61.796.911,12

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 71

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
799111300 - RECEBIMENTOS INTRA-ORCAMENTARIOS	*0,00*	*1.333.034,64*	*1.333.034,64*	*0,00*
799111301 - RECEITAS CORRENTES - A RECEBER	0,00	464.750,19	464.750,19	0,00
799111303 - (-) RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS - A RECEBER	0,00	464.750,19	464.750,19	0,00
799111304 - RECEITA INTRA A CLASSIFICAR - PESSOAL CEDIDO	0,00	201.767,13	201.767,13	0,00
799111305 - (-) RECEITA INTRA A CLASSIFICAR - PESSOAL CEDIDO	0,00	201.767,13	201.767,13	0,00
799111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*8.260.266,12*	*88.746.448,64*	*87.751.511,62*	*9.255.203,14*
799111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	305.549,95	1.772.811,77	2.011.538,63	66.823,09
799111703 - PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	585.982,79	86.973.636,87	85.739.972,99	1.819.646,67
799111704 - CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.368.733,38	0,00	0,00	7.368.733,38
799112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*14.569.848,75*	*14.569.848,75*	*0,00*
799112601 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	6.082.473,70	6.082.473,70	0,00
799112602 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	38.033,38	38.033,38	0,00
799112603 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	7.692.485,48	7.692.485,48	0,00
799112605 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS INTANGÍVEIS.	0,00	756.856,19	756.856,19	0,00
799112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*35.502,90*	*19.338,90*	*16.164,00*
799112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	35.502,90	19.338,90	16.164,00
799120000 - CONTROLES DE PDS	**66.428.651,20**	**2.596.806.894,46**	**55.354.264,80**	**2.607.881.280,86**
799120100 - CONTROLES DE PDS	*66.428.651,20*	*2.596.806.894,46*	*55.354.264,80*	*2.607.881.280,86*
799120101 - CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE PDS	66.428.651,20	2.596.806.894,46	55.354.264,80	2.607.881.280,86
799130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**360.686.700,11**	**28.223.711,11**	**332.462.989,00**
799130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*360.686.700,11*	*28.223.711,11*	*332.462.989,00*
799130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS REALIZADAS	0,00	103.277.443,68	12.003.506,39	91.273.937,29
799130102 - OBS EXTRAS	0,00	257.409.256,43	16.220.204,72	241.189.051,71
799300000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***293.753.229,97***	***3.849.724.301,09***	***3.966.593.045,59***	***176.884.485,47***
799310000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	**293.753.229,97**	**3.849.724.301,09**	**3.966.593.045,59**	**176.884.485,47**
799310100 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	*293.753.229,97*	*3.849.724.301,09*	*3.966.593.045,59*	*176.884.485,47*
799310101 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	293.753.229,97	3.849.724.301,09	3.966.593.045,59	176.884.485,47
799400000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	***169.697,57***	***0,00***	***0,00***	***169.697,57***
799410000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	**169.697,57**	**0,00**	**0,00**	**169.697,57**
799410100 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	*169.697,57*	*0,00*	*0,00*	*169.697,57*
799410101 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	169.697,57	0,00	0,00	169.697,57
800000000 - CONTROLES CREDORES	**3.150.269.252,15**	**20.198.143.952,23**	**26.088.987.157,74**	**9.041.112.457,66**
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.480.432.305,42	95.100.914,37	334.861.807,04	2.720.193.198,09

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 72

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
811210103 - CONVENIOS A EXECUTAR	131.030,55	0,00	0,00	131.030,55
811210104 - CONVENIOS A COMPROVAR	197.420,91	0,00	0,00	197.420,91
811210112 - CONVENIOS RECEBIDOS	203.583,34	0,00	0,00	203.583,34
811210113 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	41.062,79	0,00	0,00	41.062,79
811210114 - CONTRAPARTIDA APLICADA	83.805,33	0,00	0,00	83.805,33
811210199 - (-) RECURSOS DA EXECUCAO DO CONVENIO	-328.451,46	0,00	0,00	-328.451,46
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.480.103.853,96	95.100.914,37	334.861.807,04	2.719.864.746,63
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***2.480.103.853,96***	***95.100.914,37***	***334.861.807,04***	***2.719.864.746,63***
812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	**2.480.103.853,96**	**95.100.914,37**	**334.861.807,04**	**2.719.864.746,63**
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	*2.478.999.138,98*	*95.100.914,37*	*334.861.807,04*	*2.718.760.031,65*
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	2.233.907.932,53	95.100.914,37	334.850.557,04	2.473.657.575,20
812310102 - CONTRATOS DE DESPESA EMPENHADOS	244.398.376,08	0,00	0,00	244.398.376,08
812310103 - CONTRATOS DE DESPESA SUSPENSOS	692.830,37	0,00	11.250,00	704.080,37
812310200 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	*1.104.714,98*	*0,00*	*0,00*	*1.104.714,98*
812310201 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	1.104.714,98	0,00	0,00	1.104.714,98
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	293.753.229,97	9.952.516.196,60	12.725.259.704,32	3.066.496.737,69
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	293.753.229,97	9.952.516.196,60	12.725.259.704,32	3.066.496.737,69
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***293.753.229,97***	***9.952.516.196,60***	***12.725.259.704,32***	***3.066.496.737,69***
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**0,00**	**3.067.379.571,62**	**3.067.379.571,62**	**0,00**
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*0,00*	*3.067.379.571,62*	*3.067.379.571,62*	*0,00*
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00	3.067.379.571,62	3.067.379.571,62	0,00
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	**190.218.849,34**	**3.124.688.251,33**	**3.009.402.507,81**	**74.933.105,82**
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	*190.178.601,47*	*2.966.800.504,90*	*2.851.550.039,63*	*74.928.136,20*
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	190.178.601,47	2.966.800.504,90	2.851.550.039,63	74.928.136,20
821120200 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LÇIQUIDAÇÃO	*40.247,87*	*157.887.746,43*	*157.852.468,18*	*4.969,62*
821120201 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	40.247,87	157.887.746,43	157.852.468,18	4.969,62

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334)

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 73

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	**103.534.380,63**	**3.658.576.845,74**	**3.656.993.844,76**	**101.951.379,65**
821130100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	*43.717.246,40*	*2.257.050.920,61*	*2.244.988.839,28*	*31.655.165,07*
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	43.717.246,40	2.257.050.920,61	2.244.988.839,28	31.655.165,07
821130200 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	*22.711.404,80*	*459.100.424,21*	*437.465.871,98*	*1.076.852,57*
821130201 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	22.711.404,80	459.100.424,21	437.465.871,98	1.076.852,57
821130300 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	*37.105.729,43*	*942.425.500,92*	*974.539.133,50*	*69.219.362,01*
821130301 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	37.105.729,43	942.425.500,92	974.539.133,50	69.219.362,01
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	**0,00**	**101.871.527,91**	**2.991.483.780,13**	**2.889.612.252,22**
821140100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	*0,00*	*101.871.527,91*	*2.991.483.780,13*	*2.889.612.252,22*
821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	101.871.527,91	2.991.483.780,13	2.889.612.252,22
890000000 - OUTROS CONTROLES	376.083.716,76	10.150.526.841,26	13.028.865.646,38	3.254.422.521,88
897000000 - OUTROS CONTR.DE RESP.P/VALORES,TITULOS E BENS	524.262,58	0,00	0,00	524.262,58
897100000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	***524.262,58***	***0,00***	***0,00***	***524.262,58***
897110000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	**524.262,58**	**0,00**	**0,00**	**524.262,58**
897110100 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	*524.262,58*	*0,00*	*0,00*	*524.262,58*
897110101 - CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	524.262,58	0,00	0,00	524.262,58
898000000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	3.861,46	22.090,47	22.090,47	3.861,46
898100000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	***3.861,46***	***22.090,47***	***22.090,47***	***3.861,46***
898110000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	**3.861,46**	**22.090,47**	**22.090,47**	**3.861,46**
898110100 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	*3.861,46*	*22.090,47*	*22.090,47*	*3.861,46*
898110101 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	3.861,46	22.090,47	22.090,47	3.861,46
899000000 - CONTROLES CREDORES DIVERSOS	375.555.592,72	10.150.504.750,79	13.028.843.555,91	3.253.894.397,84
899100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***81.632.665,18***	***6.118.210.626,63***	***9.113.418.176,25***	***3.076.840.214,80***
899110000 - OUTROS CONTROLES	**15.204.013,98**	**228.954.510,25**	**350.246.441,21**	**136.495.944,94**
899110300 - CONTROLE DO PERIODO DE COMPETENCIA DO DEA	*0,00*	*93.820,81*	*58.577.739,63*	*58.483.918,82*
899110301 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL	0,00	93.820,81	58.577.739,63	58.483.918,82
899110400 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	*0,00*	*301.839,61*	*301.839,61*	*0,00*
899110401 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO- FORNECEDORES E CREDORES	0,00	46.710,00	46.710,00	0,00
899110402 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	253.070,61	253.070,61	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 74

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899110403 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	2.059,00	2.059,00	0,00
899110500 - DEA RECONHECIDO	*0,00*	*126.218.150,56*	*188.015.061,68*	*61.796.911,12*
899110501 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	3.599.584,15	3.599.584,15	0,00
899110502 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	59.939.548,03	59.939.548,03	0,00
899110503 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	2.183,45	2.183,45	0,00
899110511 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	3.542.496,59	3.542.496,59	0,00
899110512 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	58.983.112,52	58.983.112,52	0,00
899110513 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	2.183,45	2.183,45	0,00
899110521 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	55.221,56	3.366.030,41	3.310.808,85
899110522 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	93.820,81	58.577.739,63	58.483.918,82
899110523 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	0,00	2.183,45	2.183,45
899111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*8.260.266,12*	*87.751.511,62*	*88.746.448,64*	*9.255.203,14*
899111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	305.549,95	2.011.538,63	1.772.811,77	66.823,09
899111703 - CONTRAPARTIDA DE PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	585.982,79	85.739.972,99	86.973.636,87	1.819.646,67
899111704 - CONTRAPARTIDA DE CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.368.733,38	0,00	0,00	7.368.733,38
899112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*14.569.848,75*	*14.569.848,75*	*0,00*
899112601 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	6.082.473,70	6.082.473,70	0,00
899112602 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	38.033,38	38.033,38	0,00
899112603 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	7.692.485,48	7.692.485,48	0,00
899112605 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	756.856,19	756.856,19	0,00
899112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*19.338,90*	*35.502,90*	*16.164,00*
899112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	19.338,90	35.502,90	16.164,00
899119900 - OUTROS CONTROLES CREDORES	*6.943.747,86*	*0,00*	*0,00*	*6.943.747,86*
899119902 - TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	6.943.747,86	0,00	0,00	6.943.747,86
899120000 - CONTROLES DE PDS	**66.428.651,20**	**5.861.032.405,27**	**8.402.485.034,93**	**2.607.881.280,86**
899120100 - CONTROLES DE PDS	*66.428.651,20*	*5.861.032.405,27*	*8.402.485.034,93*	*2.607.881.280,86*
899120101 - PDS A EMITIR	26.184.942,86	2.387.117.162,19	2.392.587.384,40	31.655.165,07
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	1.333.533,37	465.973.268,56	465.716.587,76	1.076.852,57
899120103 - PDS EMITIDAS A PAGAR	17.532.303,54	2.428.618.260,13	2.411.085.956,59	0,00
899120104 - PDS DE RETENÇÃO EMITIDAS A PAGAR	21.377.871,43	493.675.897,59	472.298.026,16	0,00
899120105 - PDS PAGAS	0,00	73.475.586,39	2.207.544.128,62	2.134.068.542,23
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	12.172.230,41	453.252.951,40	441.080.720,99
899130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**28.223.711,11**	**360.686.700,11**	**332.462.989,00**
899130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*28.223.711,11*	*360.686.700,11*	*332.462.989,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 75

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS	0,00	12.003.506,39	103.277.443,68	91.273.937,29
899130102 - OBS EXTRAS	0,00	16.220.204,72	257.409.256,43	241.189.051,71
899300000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	***293.753.229,97***	***4.032.294.124,16***	***3.915.425.379,66***	***176.884.485,47***
899310000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	**293.753.229,97**	**4.032.294.124,16**	**3.915.425.379,66**	**176.884.485,47**
899310100 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	*293.753.229,97*	*4.032.294.124,16*	*3.915.425.379,66*	*176.884.485,47*
899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	256.647.500,54	3.089.868.623,24	2.940.886.246,16	107.665.123,46
899310103 - DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE	37.105.729,43	942.425.500,92	974.539.133,50	69.219.362,01
899400000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	***169.697,57***	***0,00***	***0,00***	***169.697,57***
899410000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	**169.697,57**	**0,00**	**0,00**	**169.697,57**
899410200 - DEMAIS OBRIGACOES A PAGAR	*169.697,57*	*0,00*	*0,00*	*169.697,57*
899410201 - CONSIGNACOES	29.271,63	0,00	0,00	29.271,63
899410203 - DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS - DDO	140.425,94	0,00	0,00	140.425,94
Resumo				
1.0.0.0.0.00.00 ATIVO	790.122.342,41	9.308.929.507,69	9.437.317.814,34	661.734.035,76
2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	790.122.342,41	7.861.757.756,39	7.798.629.566,04	726.994.152,06
3.0.0.0.0.00.00 VPD	0,00	2.686.859.003,17	76.680.273,74	2.610.178.729,43
4.0.0.0.0.00.00 VPA	0,00	337.700.359,87	2.882.618.973,00	2.544.918.613,13
5.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	233.936.095,74	6.002.640.626,65	996.319.557,04	5.240.257.165,35
6.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	233.936.095,74	11.609.910.805,27	16.616.231.874,88	5.240.257.165,35
7.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	3.150.269.252,15	11.216.692.001,42	5.325.848.795,91	9.041.112.457,66
8.0.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	3.150.269.252,15	20.198.143.952,23	26.088.987.157,74	9.041.112.457,66

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2024.03.15 18:34:05 -03'00'

11.02.1 - BALANCETE ANALÍTICO - UG: 100100 ACUMULADO ATÉ 14 / 2023 UG

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO				
100000000 - ATIVO	**790.122.342,41**	**9.308.929.507,69**	**9.437.317.814,34**	**661.734.035,76**
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	301.613.450,08	9.272.378.392,65	9.391.096.708,06	182.895.134,67
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	293.753.229,97	9.254.160.174,18	9.371.028.918,68	176.884.485,47
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	***293.753.229,97***	***9.254.160.174,18***	***9.371.028.918,68***	***176.884.485,47***
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	**293.753.229,97**	**8.521.174.306,74**	**8.638.043.051,24**	**176.884.485,47**
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	*1.534.366,37*	*5.702.351.859,63*	*5.701.881.158,91*	*2.005.067,09*
111111901 - BANCO ITAU S/A	10,00	4.356.184.645,49	4.356.184.655,49	0,00
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	1.534.356,37	31.204.115,64	30.733.414,92	2.005.057,09
111111912 - BANCO ITAÚ S/A	0,00	1.314.963.098,50	1.314.963.088,50	10,00
111115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	*292.218.863,60*	*2.818.822.447,11*	*2.936.161.892,33*	*174.879.418,38*
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	292.218.863,60	1.786.475.573,08	2.078.694.436,68	0,00
111115083 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	1.032.346.874,03	857.467.455,65	174.879.418,38
111120000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	**0,00**	**732.985.867,44**	**732.985.867,44**	**0,00**
111122000 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	*0,00*	*732.985.867,44*	*732.985.867,44*	*0,00*
111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	0,00	732.983.868,19	732.983.868,19	0,00
111122006 - LIMITE DE SAQUE SUJEITO A LIBERAÇÃO	0,00	1.999,25	1.999,25	0,00
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	63.544,04	12.210.695,16	12.142.476,48	131.762,72
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	***0,00***	***2.073.409,27***	***2.072.461,39***	***947,88***
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.073.409,27**	**2.072.461,39**	**947,88**
113110100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	*0,00*	*1.293.177,90*	*1.292.230,02*	*947,88*
113110105 - VIAGENS - ADIANTAMENTO	0,00	1.293.177,90	1.292.230,02	947,88
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	*0,00*	*780.231,37*	*780.231,37*	*0,00*
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00	780.231,37	780.231,37	0,00
113400000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	***63.544,04***	***15.635,27***	***13.069,92***	***66.109,39***
113410000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDAÇÃO	**63.544,04**	**15.635,27**	**13.069,92**	**66.109,39**
113410100 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	*63.544,04*	*15.635,27*	*13.069,92*	*66.109,39*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 76

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 77

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
113410101 - PAGAMENTOS INDEVIDOS	979,01	0,00	0,00	979,01
113410102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	9.428,41	6.685,99	6.685,99	9.428,41
113410104 - RESPONSAVEIS POR DANOS	0,00	6.383,93	6.383,93	0,00
113410108 - POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.165,73	0,00	0,00	1.165,73
113410110 - MULTAS E JUROS	8.692,25	2.565,35	0,00	11.257,60
113410199 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	43.278,64	0,00	0,00	43.278,64
113500000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	***0,00***	***1.305,96***	***1.305,96***	***0,00***
113510000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.305,96**	**1.305,96**	**0,00**
113510100 - RECURSOS VINCULADOS	*0,00*	*1.305,96*	*1.305,96*	*0,00*
113510104 - BLOQUEIOS BANCARIOS	0,00	1.305,96	1.305,96	0,00
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	***0,00***	***10.120.344,66***	***10.055.639,21***	***64.705,45***
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**9.853.872,08**	**9.853.872,08**	**0,00**
113810100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	*0,00*	*356.510,49*	*356.510,49*	*0,00*
113810113 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES A RECEBER	0,00	356.510,49	356.510,49	0,00
113810200 - VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	*0,00*	*9.490.712,65*	*9.490.712,65*	*0,00*
113810207 - (-) VALORES DE DÍVIDA ATIVA A CLASSIFICAR	0,00	1.999,25	1.999,25	0,00
113810219 - REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS	0,00	9.488.713,40	9.488.713,40	0,00
113811800 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	*0,00*	*6.648,94*	*6.648,94*	*0,00*
113811801 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	0,00	6.648,94	6.648,94	0,00
113820000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**0,00**	**266.472,58**	**201.767,13**	**64.705,45**
113821200 - CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL - INTRA	*0,00*	*266.472,58*	*201.767,13*	*64.705,45*
113821201 - CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02 (Demais Áreas) - INTRA	0,00	266.472,58	201.767,13	64.705,45
115000000 - ESTOQUES	7.796.676,07	6.007.523,31	7.925.312,90	5.878.886,48
115600000 - ALMOXARIFADO	***7.796.676,07***	***6.007.523,31***	***7.925.312,90***	***5.878.886,48***
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	**7.796.676,07**	**6.007.523,31**	**7.925.312,90**	**5.878.886,48**
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	*7.796.676,07*	*6.007.523,31*	*7.925.312,90*	*5.878.886,48*
115610101 - MATERIAL DE CONSUMO	7.796.676,07	6.007.523,31	7.925.312,90	5.878.886,48
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	488.508.892,33	36.551.115,04	46.221.106,28	478.838.901,09
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.450.191,07	356.906,75	84.760,97	4.722.336,85
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	***2.123.221,07***	***356.906,75***	***46.760,97***	***2.433.366,85***
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**2.123.221,07**	**356.906,75**	**46.760,97**	**2.433.366,85**
121110500 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	*2.123.221,07*	*356.906,75*	*46.760,97*	*2.433.366,85*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 78

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
121110504 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2.123.221,07	356.872,50	46.726,72	2.433.366,85
121110512 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS INSCRITOS	0,00	34,25	34,25	0,00
121200000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	***2.326.970,00***	***0,00***	***38.000,00***	***2.288.970,00***
121250000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**2.326.970,00**	**0,00**	**38.000,00**	**2.288.970,00**
121259800 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	*2.326.970,00*	*0,00*	*38.000,00*	*2.288.970,00*
121259817 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS - INTER OFSS MUNICÍPIO	2.326.970,00	0,00	38.000,00	2.288.970,00
122000000 - INVESTIMENTOS	119.913,04	810,36	0,00	120.723,40
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	***119.913,04***	***810,36***	***0,00***	***120.723,40***
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	**119.913,04**	**810,36**	**0,00**	**120.723,40**
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*119.913,04*	*810,36*	*0,00*	*120.723,40*
122110101 - TIT REPRESENT DE CAPITAL INTEGRALIZADO	119.913,04	810,36	0,00	120.723,40
123000000 - IMOBILIZADO	478.267.666,16	35.280.255,12	42.783.428,30	470.764.492,98
123100000 - BENS MOVEIS	***152.591.703,22***	***22.946.972,61***	***19.157.562,50***	***156.381.113,33***
123110000 - BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**152.591.703,22**	**22.946.972,61**	**19.157.562,50**	**156.381.113,33**
123110100 - BENS MOVEIS	*139.202.870,77*	*15.217.080,64*	*3.637.913,36*	*150.782.038,05*
123110102 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	389.350,23	0,00	560,00	388.790,23
123110103 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	359.233,37	291.162,96	514,48	649.881,85
123110104 - APAR.E UTENS.MEDICO-ODONT.,LABOR E HOSPIT.	140.548,60	2.471,00	557,26	142.462,34
123110106 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	6.341.188,47	1.405.086,85	313.844,35	7.432.430,97
123110108 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	220,00	0,09	0,00	220,09
123110112 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	2.690.516,10	630.819,47	2.146,34	3.319.189,23
123110114 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	3.530,60	5.507,09	0,00	9.037,69
123110115 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	841.071,85	375.501,02	109.000,33	1.107.572,54
123110116 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	413.201,33	56.236,18	378,45	469.059,06
123110117 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2.126.651,00	1.106.458,06	124.143,67	3.108.965,39
123110119 - MAQ.,INSTALAC.E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	32.548,15	918,95	1.044,37	32.422,73
123110120 - MAQ.,FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	26.329,61	489,90	255,00	26.564,51
123110121 - EQUIP.E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	414.078,90	3.047,55	379,96	416.746,49
123110123 - MOBILIARIO EM GERAL	13.713.832,02	1.446.014,71	430.928,57	14.728.918,16
123110124 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	22.823,35	0,14	0,00	22.823,49
123110126 - VEICULOS DIVERSOS	120.070,50	72.939,94	22.132,85	170.877,59
123110128 - PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	163,53	2.620,00	163,53	2.620,00
123110137 - MATER.DESTIN.A ACONDIC.E TRANSP.DE OBJ E VAL.	891,00	0,00	0,00	891,00
123110138 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	749.953,86	32.600,48	2.747,01	779.807,33

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 79

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
123110139 - EQUIPAMENTOS DE TIC (ATIVOS DE REDE)	30.777.502,70	1.786.082,21	595.505,83	31.968.079,08
123110140 - EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS - STORAGE	5.263.259,32	0,00	0,00	5.263.259,32
123110141 - EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	2.040.836,22	11.877,44	97.239,29	1.955.474,37
123110142 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMUNICAÇÃO DE DADOS	1.035.583,19	0,00	14.793,96	1.020.789,23
123110143 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	70.734.389,20	7.987.246,60	1.921.578,11	76.800.057,69
123110163 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA	965.097,67	0,00	0,00	965.097,67
123110800 - ALMOXARIFADOS INTERNOS - BENS MOVEIS	*13.388.832,45*	*7.729.891,97*	*15.519.649,14*	*5.599.075,28*
123110801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	13.388.832,45	7.729.891,97	15.519.649,14	5.599.075,28
123200000 - BENS IMÓVEIS	***384.394.459,54***	***9.741.529,74***	***4.190.599,42***	***389.945.389,86***
123210000 - BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**384.394.459,54**	**9.741.529,74**	**4.190.599,42**	**389.945.389,86**
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	*337.695.385,56*	*936.000,00*	*649.000,00*	*337.982.385,56*
123210102 - SALAS COMERCIAIS	52.637.172,40	38.000,00	47.000,00	52.628.172,40
123210103 - EDIFÍCIOS	265.183.647,54	0,00	0,00	265.183.647,54
123210110 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	19.874.565,62	898.000,00	602.000,00	20.170.565,62
123210400 - IMÓVEIS DOMINIAIS/DOMINICAIS	*25.409.333,48*	*602.000,00*	*3.191.633,48*	*22.819.700,00*
123210403 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	602.000,00	602.000,00	602.000,00	602.000,00
123210407 - ESTACIONAMENTO E GARAGENS	24.807.333,48	0,00	2.589.633,48	22.217.700,00
123210600 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	*21.114.184,96*	*7.754.409,28*	*61.923,80*	*28.806.670,44*
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO	21.114.184,96	7.754.409,28	61.923,80	28.806.670,44
123210700 - INSTALAÇÕES	*175.555,54*	*161.078,32*	*0,00*	*336.633,86*
123210701 - INSTALAÇÕES	175.555,54	161.078,32	0,00	336.633,86
123219900 - DEMAIS BENS IMÓVEIS	*0,00*	*288.042,14*	*288.042,14*	*0,00*
123219904 - OBRAS EM ANDAMENTO A CADASTRAR	0,00	288.042,14	288.042,14	0,00
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	***-58.718.496,60***	***2.591.752,77***	***19.435.266,38***	***-75.562.010,21***
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	**-58.718.496,60**	**2.591.752,77**	**19.435.266,38**	**-75.562.010,21**
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	*-58.718.496,60*	*2.591.752,77*	*19.435.266,38*	*-75.562.010,21*
123810101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-58.718.496,60	2.591.752,77	19.435.266,38	-75.562.010,21
124000000 - INTANGÍVEL	5.671.122,06	913.142,81	3.352.917,01	3.231.347,86
124100000 - SOFTWARES	***30.403.755,30***	***913.142,81***	***5.845,40***	***31.311.052,71***
124110000 - SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	**30.403.755,30**	**913.142,81**	**5.845,40**	**31.311.052,71**
124110100 - SOFTWARES	*30.220.131,04*	*4.105,00*	*0,00*	*30.224.236,04*
124110101 - DIREITO DE USO - SOFTWARES	30.220.131,04	4.105,00	0,00	30.224.236,04
124110200 - SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	*183.624,26*	*909.037,81*	*5.845,40*	*1.086.816,67*
124110201 - SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	183.624,26	909.037,81	5.845,40	1.086.816,67

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 80

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	***-24.732.633,24***	***0,00***	***3.347.071,61***	***-28.079.704,85***
124810000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	**-24.732.633,24**	**0,00**	**3.347.071,61**	**-28.079.704,85**
124810100 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	*-24.732.633,24*	*0,00*	*3.347.071,61*	*-28.079.704,85*
124810101 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	-24.732.633,24	0,00	3.347.071,61	-28.079.704,85
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	**790.122.342,41**	**10.471.936.485,82**	**10.343.548.179,17**	**661.734.035,76**
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	142.241.522,29	4.254.898.261,03	4.247.264.773,15	134.608.034,41
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	71.304.735,36	2.444.028.490,44	2.427.831.387,49	55.107.632,41
211100000 - PESSOAL A PAGAR	***53.755.534,74***	***2.079.798.711,45***	***2.081.133.086,87***	***55.089.910,16***
211110000 - PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**52.798.879,18**	**2.005.655.894,19**	**2.007.629.376,88**	**54.772.361,87**
211110100 - PESSOAL A PAGAR	*52.798.879,18*	*1.553.833.304,38*	*1.546.319.998,86*	*45.285.573,66*
211110101 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	52.798.879,18	1.340.408.845,40	1.332.895.539,88	45.285.573,66
211110102 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	150.396.442,68	150.396.442,68	0,00
211110103 - FÉRIAS	0,00	62.839.295,13	62.839.295,13	0,00
211110109 - PESSOAL CEDIDO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	188.721,17	188.721,17	0,00
211110300 - PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - PESSOAL	*0,00*	*451.822.589,81*	*461.309.378,02*	*9.486.788,21*
211110307 - OUTRAS SENTENÇAS	0,00	451.822.589,81	461.309.378,02	9.486.788,21
211120000 - PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS	**956.655,56**	**71.418.825,05**	**70.754.664,10**	**292.494,61**
211120100 - PESSOAL A PAGAR	*664.160,95*	*71.418.825,05*	*70.754.664,10*	*0,00*
211120101 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 32.532/02	0,00	7.458.817,79	7.458.817,79	0,00
211120102 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 41.687/09	664.160,95	63.679.980,96	63.015.820,01	0,00
211120103 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 42.791/11	0,00	280.026,30	280.026,30	0,00
211120200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*292.494,61*	*0,00*	*0,00*	*292.494,61*
211120201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	292.494,61	0,00	0,00	292.494,61
211130000 - PESSOAL A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**705.044,62**	**730.098,30**	**25.053,68**
211130100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*705.044,62*	*730.098,30*	*25.053,68*
211130101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	705.044,62	730.098,30	25.053,68
211140000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - ESTADOS	**0,00**	**58.710,63**	**58.710,63**	**0,00**
211140100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*58.710,63*	*58.710,63*	*0,00*
211140101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	58.710,63	58.710,63	0,00
211150000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**1.960.236,96**	**1.960.236,96**	**0,00**
211150100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*1.960.236,96*	*1.960.236,96*	*0,00*
211150101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	1.960.236,96	1.960.236,96	0,00
211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	***17.549.200,62***	***364.229.778,99***	***346.698.300,62***	***17.722,25***
211410000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.612.859,62**	**3.612.859,62**	**0,00**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 81

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211410100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*0,00*	*3.612.859,62*	*3.612.859,62*	*0,00*
211410111 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	2.999.638,65	2.999.638,65	0,00
211410112 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV S/ 13º SALÁRIO	0,00	613.220,97	613.220,97	0,00
211420000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	**15.474.446,31**	**320.636.619,63**	**305.162.173,32**	**0,00**
211420100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*15.474.446,31*	*320.636.619,63*	*305.162.173,32*	*0,00*
211420102 - CONTRIBUICAO PATRONAL - RPPS PLANO FINANCEIRO	14.874.463,98	271.784.470,65	256.910.006,67	0,00
211420103 - CONTRIBUICAO PATRONAL-RPPS PLANO PREVIDEN	599.982,33	9.105.731,35	8.505.749,02	0,00
211420104 - RPPS S/13. SALARIO	0,00	38.454.848,41	38.454.848,41	0,00
211420105 - RPPS - PLANO PREV S/13 SALARIO	0,00	1.291.569,22	1.291.569,22	0,00
211430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	**2.070.706,07**	**39.947.086,91**	**37.894.103,09**	**17.722,25**
211430100 - INSS A PAGAR	*2.062.477,39*	*39.877.143,13*	*37.832.387,99*	*17.722,25*
211430101 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	2.057.857,23	33.601.767,58	31.543.910,35	0,00
211430103 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	4.620,16	22.720,69	35.822,78	17.722,25
211430111 - INSS S/ 13.SALARIO	0,00	6.252.654,86	6.252.654,86	0,00
211430300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*8.228,68*	*69.943,78*	*61.715,10*	*0,00*
211430301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	8.228,68	69.943,78	61.715,10	0,00
211450000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	**4.048,24**	**33.212,83**	**29.164,59**	**0,00**
211450300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*4.048,24*	*33.212,83*	*29.164,59*	*0,00*
211450301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	4.048,24	33.212,83	29.164,59	0,00
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	10.596.137,74	295.259.293,78	293.172.150,59	8.508.994,55
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	***10.596.137,74***	***295.259.293,78***	***293.172.150,59***	***8.508.994,55***
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**10.537.766,93**	**292.536.398,75**	**290.455.812,13**	**8.457.180,31**
213110100 - FORNECEDORES E CREDORES	*10.537.766,93*	*292.535.148,66*	*290.454.562,04*	*8.457.180,31*
213110101 - FORNECEDORES E CREDORES	10.537.766,93	292.434.728,43	290.354.141,81	8.457.180,31
213110105 - CONCESSAO EM REGIME DE DESEMBOLSO DESCENT	0,00	100.420,23	100.420,23	0,00
213110200 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - FORNECEDORES NACIONAIS	*0,00*	*1.250,09*	*1.250,09*	*0,00*
213110202 - SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	1.250,09	1.250,09	0,00
213120000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**57.174,00**	**2.699.344,54**	**2.693.435,63**	**51.265,09**
213120100 - FORNECEDORES E CREDORES	*57.174,00*	*2.699.344,54*	*2.693.435,63*	*51.265,09*
213120101 - CREDORES INTRAGOVERNAMENTAIS	57.174,00	2.699.344,54	2.693.435,63	51.265,09

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 82

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
213130000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	**1.196,81**	**19.252,68**	**18.605,02**	**549,15**
213130100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*1.196,81*	*19.252,68*	*18.605,02*	*549,15*
213130101 - FORNECEDORES E CREDORES	1.196,81	19.252,68	18.605,02	549,15
213150000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**4.297,81**	**4.297,81**	**0,00**
213150100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*0,00*	*4.297,81*	*4.297,81*	*0,00*
213150101 - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	4.297,81	4.297,81	0,00
214000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	780.622,33	781.464,16	841,83
214100000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	***0,00***	***78.709,04***	***78.709,04***	***0,00***
214130000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**78.709,04**	**78.709,04**	**0,00**
214139900 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	*0,00*	*78.709,04*	*78.709,04*	*0,00*
214139901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	78.709,04	78.709,04	0,00
214200000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	***0,00***	***15.765,30***	***15.765,30***	***0,00***
214210000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**11.398,40**	**11.398,40**	**0,00**
214210200 - IPVA A RECOLHER	*0,00*	*11.398,40*	*11.398,40*	*0,00*
214210201 - IPVA A RECOLHER	0,00	11.398,40	11.398,40	0,00
214240000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - ESTADO	**0,00**	**4.366,90**	**4.366,90**	**0,00**
214249900 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER	*0,00*	*4.366,90*	*4.366,90*	*0,00*
214249901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	0,00	4.366,90	4.366,90	0,00
214300000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	***0,00***	***686.147,99***	***686.989,82***	***841,83***
214350000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**686.147,99**	**686.989,82**	**841,83**
214350200 - IPTU/TLP A RECOLHER	*0,00*	*675.479,46*	*675.479,46*	*0,00*
214350201 - IPTU/TLP A RECOLHER	0,00	675.479,46	675.479,46	0,00
214359900 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	*0,00*	*10.668,53*	*11.510,36*	*841,83*
214359901 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	10.668,53	11.510,36	841,83
218000000 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	60.340.649,19	1.514.829.854,48	1.525.479.770,91	70.990.565,62
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	***24.995.964,67***	***1.366.704.755,57***	***1.346.303.926,91***	***4.595.136,01***
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**24.995.964,67**	**1.366.704.755,57**	**1.346.303.926,91**	**4.595.136,01**
218810100 - CONSIGNACOES	*22.711.404,80*	*459.100.424,21*	*437.465.871,98*	*1.076.852,57*
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	7.819.038,93	149.650.263,78	141.831.224,85	0,00
218810102 - INSS	2.044.686,58	26.020.793,71	24.793.193,64	817.086,51
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	12.802.177,69	207.717.090,21	195.126.373,40	211.460,88

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 83

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
218810108 - ISS	285,40	2.257.276,63	2.264.641,58	7.650,35
218810110 - PENSAO ALIMENTICIA	9.970,07	5.756.370,54	5.751.809,17	5.408,70
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.345.809,78	1.345.809,78	0,00
218810113 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	27.425.762,24	27.425.762,24	0,00
218810115 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	35.050.092,32	35.050.092,32	0,00
218810119 - RETENÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS	22.896,24	43.190,13	43.190,13	22.896,24
218810124 - RJPREV - SERVIDORES ATIVOS/PARTICIPANTES	0,00	3.701.785,98	3.701.785,98	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	12.349,89	131.988,89	131.988,89	12.349,89
218810400 - DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	*2.284.559,87*	*907.604.331,36*	*908.838.054,93*	*3.518.283,44*
218810401 - DEPOSITOS E CAUCOES	401.022,71	257.357.612,43	258.172.261,88	1.215.672,16
218810409 - DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	1.525.969,58	650.246.718,93	650.665.793,05	1.945.043,70
218810499 - OUTROS DEPOSITOS	357.567,58	0,00	0,00	357.567,58
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	***35.344.684,52***	***148.125.098,91***	***179.175.844,00***	***66.395.429,61***
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**523.514,96**	**113.303.929,35**	**113.474.765,43**	**694.351,04**
218910100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	*523.514,96*	*111.061.431,44*	*111.232.267,52*	*694.351,04*
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS	523.514,96	111.061.431,44	111.232.267,52	694.351,04
218910300 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	*0,00*	*921.860,92*	*921.860,92*	*0,00*
218910301 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	921.860,92	921.860,92	0,00
218910500 - DIARIAS A PAGAR	*0,00*	*1.318.136,99*	*1.318.136,99*	*0,00*
218910501 - DIARIAS A PAGAR	0,00	1.318.136,99	1.318.136,99	0,00
218912000 - OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	*0,00*	*2.500,00*	*2.500,00*	*0,00*
218912003 - OBRIGACOES DIVERSAS	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**34.821.169,56**	**34.821.169,56**	**65.701.078,57**	**65.701.078,57**
218920100 - OBRIGACOES INTRAGOVERNAMENTAIS - INTRA OFSS	*34.821.169,56*	*34.821.169,56*	*65.701.078,57*	*65.701.078,57*
218920112 - DUODÉCIMO A TRANSFERIR	34.821.169,56	34.821.169,56	65.701.078,57	65.701.078,57
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	647.880.820,12	6.217.038.224,79	6.096.283.406,02	527.126.001,35
236000000 - DEMAIS RESERVAS	0,00	9.000,00	296.000,00	287.000,00
236100000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO	***0,00***	***9.000,00***	***296.000,00***	***287.000,00***
236110000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**9.000,00**	**296.000,00**	**287.000,00**
236110100 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO	*0,00*	*9.000,00*	*296.000,00*	*287.000,00*
236110101 - REAVALIACAO DE IMOVEIS	0,00	9.000,00	296.000,00	287.000,00
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	647.880.820,12	6.217.029.224,79	6.095.987.406,02	526.839.001,35
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	***647.880.820,12***	***6.217.029.224,79***	***6.095.987.406,02***	***526.839.001,35***
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**-8.254.960.043,32**	**3.948.550.497,53**	**1.683.518.551,30**	**-10.519.991.989,55**
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1.654.873.844,66*	*2.210.522.324,45*	*1.655.810.054,07*	*-2.209.586.115,04*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 84

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.654.873.844,66	2.210.522.324,45	1.655.810.054,07	-2.209.586.115,04
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-6.574.499.277,52*	*1.680.460.765,80*	*0,00*	*-8.254.960.043,32*
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-6.574.499.277,52	1.680.460.765,80	0,00	-8.254.960.043,32
237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-25.586.921,14*	*57.567.407,28*	*27.708.497,23*	*-55.445.831,19*
237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-25.586.921,14	57.567.407,28	27.708.497,23	-55.445.831,19
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	**9.039.780.090,72**	**2.207.338.452,44**	**4.383.829.449,86**	**11.216.271.088,14**
237120100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*1.839.424.213,77*	*2.206.915.620,07*	*2.543.982.403,72*	*2.176.490.997,42*
237120101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.839.424.213,77	2.206.915.620,07	2.543.982.403,72	2.176.490.997,42
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*7.200.534.107,87*	*178.230,92*	*1.839.424.213,77*	*9.039.780.090,72*
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.200.534.107,87	178.230,92	1.839.424.213,77	9.039.780.090,72
237120300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-178.230,92*	*244.601,45*	*422.832,37*	*0,00*
237120301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-178.230,92	244.601,45	422.832,37	0,00
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	**-128.736.283,60**	**56.767.480,43**	**26.681.847,84**	**-158.821.916,19**
237130100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-26.499.444,55*	*29.985.205,95*	*26.499.444,55*	*-29.985.205,95*
237130101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-26.499.444,55	29.985.205,95	26.499.444,55	-29.985.205,95
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-102.236.848,80*	*26.499.444,55*	*9,75*	*-128.736.283,60*
237130201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-102.236.848,80	26.499.444,55	9,75	-128.736.283,60
237130300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*9,75*	*282.829,93*	*182.393,54*	*-100.426,64*
237130301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	9,75	282.829,93	182.393,54	-100.426,64
237140000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	**-3.113,41**	**58.710,63**	**0,00**	**-61.824,04**
237140100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*0,00*	*58.710,63*	*0,00*	*-58.710,63*
237140101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	58.710,63	0,00	-58.710,63
237140200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-3.113,41*	*0,00*	*0,00*	*-3.113,41*
237140201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-3.113,41	0,00	0,00	-3.113,41
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**-8.199.830,27**	**4.314.083,76**	**1.957.557,02**	**-10.556.357,01**
237150100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1.845.808,63*	*2.121.082,10*	*1.845.808,63*	*-2.121.082,10*
237150101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.845.808,63	2.121.082,10	1.845.808,63	-2.121.082,10
237150200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-6.297.184,15*	*1.902.646,12*	*0,00*	*-8.199.830,27*
237150201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-6.297.184,15	1.902.646,12	0,00	-8.199.830,27
237150300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-56.837,49*	*290.355,54*	*111.748,39*	*-235.444,64*
237150301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-56.837,49	290.355,54	111.748,39	-235.444,64
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**0,00**	**2.686.859.003,17**	**2.686.859.003,17**	**0,00**
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.017.278.690,90	2.017.278.690,90	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334)

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 85

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	1.060.809.624,44	1.060.809.624,44	0,00
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	***0,00***	***929.555.641,35***	***929.555.641,35***	***0,00***
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**929.555.641,35**	**929.555.641,35**	**0,00**
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*924.954.039,69*	*924.954.039,69*	*0,00*
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	680.685.311,18	680.685.311,18	0,00
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	17.548.822,00	17.548.822,00	0,00
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	74.350.494,73	74.350.494,73	0,00
311110122 - 13 SALÁRIO	0,00	65.369.333,64	65.369.333,64	0,00
311110123 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	40.078.033,89	40.078.033,89	0,00
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	19.051.230,11	19.051.230,11	0,00
311110132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	27.639.360,00	27.639.360,00	0,00
311110137 - DIREITO PESSOAL	0,00	231.454,14	231.454,14	0,00
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*4.601.601,66*	*4.601.601,66*	*0,00*
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	16.651,98	16.651,98	0,00
311110214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.991.156,83	3.991.156,83	0,00
311110223 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
311110225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	592.592,85	592.592,85	0,00
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	***0,00***	***131.253.983,09***	***131.253.983,09***	***0,00***
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**131.253.983,09**	**131.253.983,09**	**0,00**
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*127.195.731,85*	*127.195.731,85*	*0,00*
311210104 - ABONO DE PERMANENCIA	0,00	4.554,21	4.554,21	0,00
311210122 - 13 SALARIO / GRATIFICAÇÃO NATALINA	0,00	10.456.694,57	10.456.694,57	0,00
311210124 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	3.710.031,13	3.710.031,13	0,00
311210132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	113.024.451,94	113.024.451,94	0,00
311210200 - OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*4.058.251,24*	*4.058.251,24*	*0,00*
311210201 - SUBSTITUICOES	0,00	35.032,77	35.032,77	0,00
311210214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	4.001.470,62	4.001.470,62	0,00
311210225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	21.747,85	21.747,85	0,00
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	308.567.874,91	308.567.874,91	0,00
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	***0,00***	***269.560.605,90***	***269.560.605,90***	***0,00***
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	**0,00**	**269.482.003,13**	**269.482.003,13**	**0,00**
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	*0,00*	*269.482.003,13*	*269.482.003,13*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg: 86

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
312120101 - OBRIGACOES PATRONAIS - PESSOAL CIVIL	0,00	260.985.413,85	260.985.413,85	0,00
312120103 - CONTRIBUIC PATR-PESSOAL CIVIL/PLANO PREVIDE	0,00	8.496.589,28	8.496.589,28	0,00
312130000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**53.486,42**	**53.486,42**	**0,00**
312130200 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	*0,00*	*53.486,42*	*53.486,42*	*0,00*
312130201 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	0,00	53.486,42	53.486,42	0,00
312150000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**25.116,35**	**25.116,35**	**0,00**
312150200 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	*0,00*	*25.116,35*	*25.116,35*	*0,00*
312150201 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	0,00	25.116,35	25.116,35	0,00
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	***0,00***	***35.650.316,10***	***35.650.316,10***	***0,00***
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**35.650.316,10**	**35.650.316,10**	**0,00**
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	*0,00*	*35.650.316,10*	*35.650.316,10*	*0,00*
312230101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	35.650.316,10	35.650.316,10	0,00
312500000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	***0,00***	***3.356.952,91***	***3.356.952,91***	***0,00***
312510000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.356.952,91**	**3.356.952,91**	**0,00**
312510300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	*0,00*	*3.356.952,91*	*3.356.952,91*	*0,00*
312510301 - CONTRIBUIÇÃO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	3.356.952,91	3.356.952,91	0,00
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	123.972.942,47	123.972.942,47	0,00
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	***0,00***	***118.718.765,00***	***118.718.765,00***	***0,00***
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**118.718.765,00**	**118.718.765,00**	**0,00**
313110100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	*0,00*	*118.718.765,00*	*118.718.765,00*	*0,00*
313110103 - AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	99.505.070,15	99.505.070,15	0,00
313110104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	19.213.694,85	19.213.694,85	0,00
313200000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	***0,00***	***5.254.177,47***	***5.254.177,47***	***0,00***
313210000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**5.254.177,47**	**5.254.177,47**	**0,00**
313210100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	*0,00*	*5.254.177,47*	*5.254.177,47*	*0,00*
313210103 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	4.881.024,00	4.881.024,00	0,00
313210104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	373.153,47	373.153,47	0,00
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	523.928.249,08	523.928.249,08	0,00
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	***0,00***	***62.679.800,52***	***62.679.800,52***	***0,00***
319210000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**60.970.862,43**	**60.970.862,43**	**0,00**
319210100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES	*0,00*	*60.970.862,43*	*60.970.862,43*	*0,00*
319210101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES	0,00	7.014.297,34	7.014.297,34	0,00
319210102 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 41.687/09	0,00	53.699.008,25	53.699.008,25	0,00
319210103 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 42.791/11	0,00	257.556,84	257.556,84	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334)

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 87

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
319230000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**319.459,17**	**319.459,17**	**0,00**
319230100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	*0,00*	*319.459,17*	*319.459,17*	*0,00*
319230101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	319.459,17	319.459,17	0,00
319240000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS - ESTADO	**0,00**	**58.710,63**	**58.710,63**	**0,00**
319240100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS - ESTADO	*0,00*	*58.710,63*	*58.710,63*	*0,00*
319240101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - INTER OFSS - ESTADOS	0,00	58.710,63	58.710,63	0,00
319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES- INTER OFSS - MUNICÍPIOS	**0,00**	**1.330.768,29**	**1.330.768,29**	**0,00**
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES- INTER OFSS - MUNICÍPIOS	*0,00*	*1.330.768,29*	*1.330.768,29*	*0,00*
319250101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES- INTER OFSS - MUNICÍPIOS	0,00	1.330.768,29	1.330.768,29	0,00
319900000 - OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	***0,00***	***461.248.448,56***	***461.248.448,56***	***0,00***
319910000 - OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**461.248.448,56**	**461.248.448,56**	**0,00**
319910100 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	*0,00*	*461.248.448,56*	*461.248.448,56*	*0,00*
319910109 - AÇÃO NÃO TRANSITADA EM JULGADO CARÁTER CONTÍNUO - ATIVO CIVIL	0,00	461.248.448,56	461.248.448,56	0,00
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	145.294.652,87	145.294.652,87	0,00
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	145.294.652,87	145.294.652,87	0,00
329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	***0,00***	***145.294.652,87***	***145.294.652,87***	***0,00***
329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL ¿ CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**145.294.652,87**	**145.294.652,87**	**0,00**
329110100 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	*0,00*	*508.375,79*	*508.375,79*	*0,00*
329110101 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	0,00	508.375,79	508.375,79	0,00
329111000 - AUXILIO-DOENÇA	*0,00*	*11.404,83*	*11.404,83*	*0,00*
329111001 - AUXILIO-DOENCA	0,00	11.404,83	11.404,83	0,00
329111500 - AUXÍLIO ADOÇÃO	*0,00*	*375.034,77*	*375.034,77*	*0,00*
329111501 - AUXÍLIO ADOÇÃO	0,00	375.034,77	375.034,77	0,00
329111600 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	*0,00*	*39.834.321,19*	*39.834.321,19*	*0,00*
329111601 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	0,00	39.834.321,19	39.834.321,19	0,00
329119900 - DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	*0,00*	*104.565.516,29*	*104.565.516,29*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 88

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
329119901 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - CIVIL	0,00	104.565.516,29	104.565.516,29	0,00
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	296.801.323,66	296.801.323,66	0,00
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.459.676,18	8.459.676,18	0,00
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	***0,00***	***8.459.676,18***	***8.459.676,18***	***0,00***
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**8.459.676,18**	**8.459.676,18**	**0,00**
331110100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	*0,00*	*60.978,82*	*60.978,82*	*0,00*
331110101 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	60.978,82	60.978,82	0,00
331110300 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	*0,00*	*37.654,31*	*37.654,31*	*0,00*
331110301 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	37.654,31	37.654,31	0,00
331110600 - GENEROS ALIMENTACAO	*0,00*	*118.092,25*	*118.092,25*	*0,00*
331110601 - GENEROS ALIMENTACAO	0,00	118.092,25	118.092,25	0,00
331111000 - MATERIAL QUIMÍCO	*0,00*	*70.719,00*	*70.719,00*	*0,00*
331111001 - MATERIAL QUIMÍCO	0,00	70.719,00	70.719,00	0,00
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	*0,00*	*1.581.696,58*	*1.581.696,58*	*0,00*
331111601 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.581.696,58	1.581.696,58	0,00
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	*0,00*	*1.890.966,98*	*1.890.966,98*	*0,00*
331111701 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	1.890.966,98	1.890.966,98	0,00
331111900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	*0,00*	*294.590,56*	*294.590,56*	*0,00*
331111901 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	294.590,56	294.590,56	0,00
331112000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	*0,00*	*69.888,66*	*69.888,66*	*0,00*
331112001 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	69.888,66	69.888,66	0,00
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	*0,00*	*662.495,27*	*662.495,27*	*0,00*
331112201 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	662.495,27	662.495,27	0,00
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	*0,00*	*9.999,00*	*9.999,00*	*0,00*
331112301 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	9.999,00	9.999,00	0,00
331112400 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	*0,00*	*2.912.965,27*	*2.912.965,27*	*0,00*
331112401 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	2.912.965,27	2.912.965,27	0,00
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	*0,00*	*532.623,61*	*532.623,61*	*0,00*
331112501 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	0,00	532.623,61	532.623,61	0,00
331112900 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	*0,00*	*28.248,67*	*28.248,67*	*0,00*
331112901 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	28.248,67	28.248,67	0,00
331113500 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	*0,00*	*2.849,09*	*2.849,09*	*0,00*
331113501 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	0,00	2.849,09	2.849,09	0,00
331114400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	*0,00*	*177.745,48*	*177.745,48*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334)

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 89

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
331114401 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	177.745,48	177.745,48	0,00
331115000 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	*0,00*	*7.810,63*	*7.810,63*	*0,00*
331115001 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	7.810,63	7.810,63	0,00
331115700 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	*0,00*	*352,00*	*352,00*	*0,00*
331115701 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	0,00	352,00	352,00	0,00
332000000 - SERVIÇOS	0,00	265.593.133,17	265.593.133,17	0,00
332100000 - DIÁRIAS	***0,00***	***1.287.985,22***	***1.287.985,22***	***0,00***
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.287.985,22**	**1.287.985,22**	**0,00**
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	*0,00*	*1.082.881,38*	*1.082.881,38*	*0,00*
332110101 - DIARIAS NO PAIS	0,00	752.712,60	752.712,60	0,00
332110102 - DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	330.168,78	330.168,78	0,00
332110200 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR	*0,00*	*187.554,59*	*187.554,59*	*0,00*
332110201 - DIARIAS NO PAIS	0,00	187.554,59	187.554,59	0,00
332110300 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	*0,00*	*17.549,25*	*17.549,25*	*0,00*
332110301 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	17.549,25	17.549,25	0,00
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	***0,00***	***26.529.576,75***	***26.529.576,75***	***0,00***
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**26.529.576,75**	**26.529.576,75**	**0,00**
332210600 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0,00*	*155.438,35*	*155.438,35*	*0,00*
332210601 - TREINAMENTO,RECRUTAMENTO,SELEÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES	0,00	155.438,35	155.438,35	0,00
332211600 - ESTAGIÁRIOS	*0,00*	*20.947.095,72*	*20.947.095,72*	*0,00*
332211601 - SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES	0,00	20.947.095,72	20.947.095,72	0,00
332212100 - LOCAÇÔES	*0,00*	*3.755.829,16*	*3.755.829,16*	*0,00*
332212101 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	3.755.829,16	3.755.829,16	0,00
332212600 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*2.002,00*	*2.002,00*	*0,00*
332212601 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	2.002,00	2.002,00	0,00
332213800 - DESPESAS COM LOCOMOCAO	*0,00*	*1.131.737,43*	*1.131.737,43*	*0,00*
332213801 - DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	1.131.737,43	1.131.737,43	0,00
332219800 - SENTENÇAS JUDICIAIS	*0,00*	*532.650,38*	*532.650,38*	*0,00*
332219801 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	0,00	532.650,38	532.650,38	0,00
332219900 - OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	*0,00*	*4.823,71*	*4.823,71*	*0,00*
332219902 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	266,71	266,71	0,00
332219903 - DESPESAS DECORRENTES DE DEFESA DO ESTADO	0,00	4.557,00	4.557,00	0,00
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	***0,00***	***237.775.571,20***	***237.775.571,20***	***0,00***
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**235.856.748,17**	**235.856.748,17**	**0,00**
332310100 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	*0,00*	*44.349,00*	*44.349,00*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 90

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332310101 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	44.349,00	44.349,00	0,00
332310400 - COMUNICAÇÃO	*0,00*	*1.528.208,71*	*1.528.208,71*	*0,00*
332310401 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	0,00	84.623,73	84.623,73	0,00
332310402 - SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL	0,00	383.867,14	383.867,14	0,00
332310499 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇAO	0,00	1.059.717,84	1.059.717,84	0,00
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	*0,00*	*35.449.922,49*	*35.449.922,49*	*0,00*
332310601 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	1.336.570,16	1.336.570,16	0,00
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS E OPERAÇOES DE SISTEMA	0,00	30.857.961,08	30.857.961,08	0,00
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE VEICULOS	0,00	26.552,09	26.552,09	0,00
332310605 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE ELEVADOR	0,00	476.810,73	476.810,73	0,00
332310606 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE AR CONDICIONADO	0,00	2.273.614,24	2.273.614,24	0,00
332310608 - MANUTENÇAO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,00	158.542,19	158.542,19	0,00
332310609 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	319.872,00	319.872,00	0,00
332310800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	*0,00*	*10.089.744,49*	*10.089.744,49*	*0,00*
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	9.300.502,46	9.300.502,46	0,00
332310803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	789.242,03	789.242,03	0,00
332311000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*39.585.811,56*	*39.585.811,56*	*0,00*
332311001 - LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, FRETES E CARRETOS	0,00	9.030.412,03	9.030.412,03	0,00
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	305.731,24	305.731,24	0,00
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	29.286.214,43	29.286.214,43	0,00
332311004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	963.453,86	963.453,86	0,00
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	*0,00*	*36.655.532,34*	*36.655.532,34*	*0,00*
332311101 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	4.906.103,43	4.906.103,43	0,00
332311102 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	0,00	3.295.799,43	3.295.799,43	0,00
332311104 - SERVIÇOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TI	0,00	922.921,23	922.921,23	0,00
332311108 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	10.108.963,16	10.108.963,16	0,00
332311110 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	17.393.185,09	17.393.185,09	0,00
332311112 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	0,00	28.560,00	28.560,00	0,00
332311200 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	*0,00*	*29.435,00*	*29.435,00*	*0,00*
332311201 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	0,00	29.435,00	29.435,00	0,00
332311400 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	*0,00*	*817.002,02*	*817.002,02*	*0,00*
332311401 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	817.002,02	817.002,02	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334)

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 91

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332311700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*15.230.259,03*	*15.230.259,03*	*0,00*
332311701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	15.230.259,03	15.230.259,03	0,00
332312200 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*17.910.183,74*	*17.910.183,74*	*0,00*
332312201 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	17.910.183,74	17.910.183,74	0,00
332312300 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	*0,00*	*33.392.228,21*	*33.392.228,21*	*0,00*
332312301 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	0,00	33.392.228,21	33.392.228,21	0,00
332312800 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	*0,00*	*16.188.131,44*	*16.188.131,44*	*0,00*
332312801 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	0,00	16.188.131,44	16.188.131,44	0,00
332312900 - SEGUROS EM GERAL	*0,00*	*18.039,40*	*18.039,40*	*0,00*
332312901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	18.039,40	18.039,40	0,00
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0,00*	*26.772,10*	*26.772,10*	*0,00*
332313001 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	26.772,10	26.772,10	0,00
332313200 - SERVIÇOS BANCARIOS	*0,00*	*479,90*	*479,90*	*0,00*
332313201 - SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	479,90	479,90	0,00
332313500 - TICKETS COMBUSTIVEL	*0,00*	*1.880.225,51*	*1.880.225,51*	*0,00*
332313501 - TICKETS COMBUSTIVEL	0,00	1.880.225,51	1.880.225,51	0,00
332314200 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	*0,00*	*2.831.616,57*	*2.831.616,57*	*0,00*
332314201 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	0,00	2.831.616,57	2.831.616,57	0,00
332314700 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	*0,00*	*97.090,09*	*97.090,09*	*0,00*
332314701 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	97.090,09	97.090,09	0,00
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*12.780.124,05*	*12.780.124,05*	*0,00*
332315101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	12.780.124,05	12.780.124,05	0,00
332315200 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	*0,00*	*68.516,50*	*68.516,50*	*0,00*
332315201 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	0,00	68.516,50	68.516,50	0,00
332315400 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	*0,00*	*9.310.329,13*	*9.310.329,13*	*0,00*
332315401 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	8.206.479,69	8.206.479,69	0,00
332315402 - LIMPEZA E CONSERVAÇAO	0,00	67.261,10	67.261,10	0,00
332315406 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	1.036.588,34	1.036.588,34	0,00
332316000 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	*0,00*	*1.660.835,75*	*1.660.835,75*	*0,00*
332316001 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	0,00	1.660.835,75	1.660.835,75	0,00
332316300 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	*0,00*	*190.269,94*	*190.269,94*	*0,00*
332316301 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	0,00	190.269,94	190.269,94	0,00

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334)

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 92

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332316900 - ENCARGOS COM BOLSA DE ESTUDO OU APERFEIÇOAMENTO TEC., CIENTIFICO OU CULTURAL	*0,00*	*36.138,30*	*36.138,30*	*0,00*
332316901 - ENCARGOS COM BOLSA DE ESTUDO OU APERFEIÇOAMENTO TEC., CIENTIFICO OU CULTURAL	0,00	36.138,30	36.138,30	0,00
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	*0,00*	*35.502,90*	*35.502,90*	*0,00*
332319903 - SERVICO POR EXECUCAO DE OBRAS	0,00	35.502,90	35.502,90	0,00
332320000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	**0,00**	**1.897.190,63**	**1.897.190,63**	**0,00**
332321000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*1.449.161,99*	*1.449.161,99*	*0,00*
332321003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.449.161,99	1.449.161,99	0,00
332325100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*448.028,64*	*448.028,64*	*0,00*
332325101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	448.028,64	448.028,64	0,00
332330000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIAO	**0,00**	**17.387,91**	**17.387,91**	**0,00**
332331000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*6.614,39*	*6.614,39*	*0,00*
332331004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	6.614,39	6.614,39	0,00
332331700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*10.773,52*	*10.773,52*	*0,00*
332331701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	10.773,52	10.773,52	0,00
332350000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ INTER MUNICIPIO	**0,00**	**4.244,49**	**4.244,49**	**0,00**
332350800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*4.244,49*	*4.244,49*	*0,00*
332350803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	4.244,49	4.244,49	0,00
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	22.748.514,31	22.748.514,31	0,00
333100000 - DEPRECIAÇÃO	***0,00***	***19.401.442,70***	***19.401.442,70***	***0,00***
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**19.401.442,70**	**19.401.442,70**	**0,00**
333110100 - DEPRECIAÇÃO	*0,00*	*19.401.442,70*	*19.401.442,70*	*0,00*
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	19.401.442,70	19.401.442,70	0,00
333200000 - AMORTIZAÇÃO	***0,00***	***3.347.071,61***	***3.347.071,61***	***0,00***
333210000 - AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.347.071,61**	**3.347.071,61**	**0,00**
333210200 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	*0,00*	*3.347.071,61*	*3.347.071,61*	*0,00*
333210201 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	0,00	3.347.071,61	3.347.071,61	0,00
340000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	71.608,67	71.608,67	0,00
342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	71.608,67	71.608,67	0,00
342400000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	***0,00***	***71.608,67***	***71.608,67***	***0,00***
342430000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER UNIÃO	**0,00**	**71.608,67**	**71.608,67**	**0,00**
342430100 - MULTAS/JUROS	*0,00*	*71.608,67*	*71.608,67*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334)

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 93

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
342430103 - MULTAS/JUROS E ENCARGOS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	71.608,67	71.608,67	0,00
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	117.100.244,18	117.100.244,18	0,00
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	116.880.051,96	116.880.051,96	0,00
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	***0,00***	***38.465.906,49***	***38.465.906,49***	***0,00***
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**38.465.906,49**	**38.465.906,49**	**0,00**
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*9.632,37*	*9.632,37*	*0,00*
351120201 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	9.632,37	9.632,37	0,00
351120300 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*38.453.871,54*	*38.453.871,54*	*0,00*
351120301 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	38.453.871,54	38.453.871,54	0,00
351120700 - DEBITOS ENVIADOS	*0,00*	*2.402,58*	*2.402,58*	*0,00*
351120701 - DEBITOS ENVIADOS	0,00	2.402,58	2.402,58	0,00
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***78.414.145,47***	***78.414.145,47***	***0,00***
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**78.414.145,47**	**78.414.145,47**	**0,00**
351220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*78.408.877,63*	*78.408.877,63*	*0,00*
351220102 - MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	39.381,82	39.381,82	0,00
351220111 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	0,00	65.701.078,57	65.701.078,57	0,00
351220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	12.668.417,24	12.668.417,24	0,00
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*5.267,84*	*5.267,84*	*0,00*
351220203 - TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	5.267,84	5.267,84	0,00
352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	212.520,42	212.520,42	0,00
352400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	***0,00***	***212.520,42***	***212.520,42***	***0,00***
352430000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**136.931,73**	**136.931,73**	**0,00**
352430100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	*0,00*	*136.931,73*	*136.931,73*	*0,00*
352430102 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS- INTER UNIÃO	0,00	136.931,73	136.931,73	0,00
352450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**75.588,69**	**75.588,69**	**0,00**
352450100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	*0,00*	*75.588,69*	*75.588,69*	*0,00*
352450102 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS - INTER MUNICÍPIOS	0,00	75.588,69	75.588,69	0,00
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	7.671,80	7.671,80	0,00
353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***7.671,80***	***7.671,80***	***0,00***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334)

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 94

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**7.671,80**	**7.671,80**	**0,00**
353110100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*7.671,80*	*7.671,80*	*0,00*
353110102 - BENS MOVEIS	0,00	7.671,80	7.671,80	0,00
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	3.640.858,27	3.640.858,27	0,00
361000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	2.853.615,56	2.853.615,56	0,00
361100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	***0,00***	***2.627.633,48***	***2.627.633,48***	***0,00***
361110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.627.633,48**	**2.627.633,48**	**0,00**
361110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*2.627.633,48*	*2.627.633,48*	*0,00*
361110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	2.627.633,48	2.627.633,48	0,00
361800000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	***0,00***	***225.982,08***	***225.982,08***	***0,00***
361810000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**225.982,08**	**225.982,08**	**0,00**
361810600 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO	*0,00*	*225.982,08*	*225.982,08*	*0,00*
361810601 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	179.840,11	179.840,11	0,00
361810602 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL PERMANENTE	0,00	46.141,97	46.141,97	0,00
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	787.242,71	787.242,71	0,00
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	***0,00***	***787.242,71***	***787.242,71***	***0,00***
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**787.242,71**	**787.242,71**	**0,00**
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	*0,00*	*787.242,71*	*787.242,71*	*0,00*
363110101 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	261.809,41	261.809,41	0,00
363110102 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	161.826,07	161.826,07	0,00
363110103 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	107.175,47	107.175,47	0,00
363110199 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	256.431,76	256.431,76	0,00
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	736.711,00	736.711,00	0,00
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	698.388,22	698.388,22	0,00
371100000 - IMPOSTOS	***0,00***	***686.877,86***	***686.877,86***	***0,00***
371110000 - IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**11.398,40**	**11.398,40**	**0,00**
371110100 - IMPOSTOS	*0,00*	*11.398,40*	*11.398,40*	*0,00*
371110102 - IPVA	0,00	11.398,40	11.398,40	0,00
371150000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**675.479,46**	**675.479,46**	**0,00**

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 95

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
371150100 - IMPOSTOS	*0,00*	*675.479,46*	*675.479,46*	*0,00*
371150105 - IPTU	0,00	675.479,46	675.479,46	0,00
371200000 - TAXAS	***0,00***	***11.510,36***	***11.510,36***	***0,00***
371250000 - TAXAS - INTER-OFSS -MUNICIPIOS	**0,00**	**11.510,36**	**11.510,36**	**0,00**
371250100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	*0,00*	*11.510,36*	*11.510,36*	*0,00*
371250101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	0,00	11.510,36	11.510,36	0,00
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	38.322,78	38.322,78	0,00
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	***0,00***	***35.822,78***	***35.822,78***	***0,00***
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**35.822,78**	**35.822,78**	**0,00**
372130400 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	*0,00*	*35.822,78*	*35.822,78*	*0,00*
372130401 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	35.822,78	35.822,78	0,00
372900000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	***0,00***	***2.500,00***	***2.500,00***	***0,00***
372910000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**0,00**
372910100 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	*0,00*	*2.500,00*	*2.500,00*	*0,00*
372910101 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	105.934.913,62	105.934.913,62	0,00
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	105.934.913,62	105.934.913,62	0,00
399600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	***0,00***	***105.933.663,53***	***105.933.663,53***	***0,00***
399610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**105.933.663,53**	**105.933.663,53**	**0,00**
399610100 - INDENIZAÇÕES	*0,00*	*95.356.285,65*	*95.356.285,65*	*0,00*
399610101 - INDENIZAÇÕES	0,00	95.356.285,65	95.356.285,65	0,00
399610200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*10.577.377,88*	*10.577.377,88*	*0,00*
399610201 - RESTITUIÇÕES	0,00	10.577.377,88	10.577.377,88	0,00
399900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***1.250,09***	***1.250,09***	***0,00***
399910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.250,09**	**1.250,09**	**0,00**
399919100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	*0,00*	*1.250,09*	*1.250,09*	*0,00*
399919103 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1.250,09	1.250,09	0,00
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**0,00**	**2.882.618.973,00**	**2.882.618.973,00**	**0,00**
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	7.473,28	7.473,28	0,00
442000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	7.473,28	7.473,28	0,00
442900000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	***0,00***	***7.473,28***	***7.473,28***	***0,00***

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 96

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
442910000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**7.473,28**	**7.473,28**	**0,00**
442910400 - MULTAS/JUROS MORA DE OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*7.473,28*	*7.473,28*	*0,00*
442910402 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	7.473,28	7.473,28	0,00
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	2.881.590.208,93	2.881.590.208,93	0,00
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.881.590.208,70	2.881.590.208,70	0,00
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***703.006.167,93***	***703.006.167,93***	***0,00***
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**703.006.167,93**	**703.006.167,93**	**0,00**
451120100 - COTA RECEBIDA	*0,00*	*702.996.535,56*	*702.996.535,56*	*0,00*
451120101 - COTA RECEBIDA	0,00	702.996.535,56	702.996.535,56	0,00
451120200 - REPASSE RECEBIDO	*0,00*	*9.632,37*	*9.632,37*	*0,00*
451120201 - REPASSE RECEBIDO	0,00	9.632,37	9.632,37	0,00
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***2.178.584.040,77***	***2.178.584.040,77***	***0,00***
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**2.178.584.040,77**	**2.178.584.040,77**	**0,00**
451220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*2.164.661.752,74*	*2.164.661.752,74*	*0,00*
451220110 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA - DUODÉCIMO	0,00	2.105.797.369,33	2.105.797.369,33	0,00
451220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	58.864.383,41	58.864.383,41	0,00
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*13.922.288,03*	*13.922.288,03*	*0,00*
451220201 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	7.692.485,48	7.692.485,48	0,00
451220203 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	5.425.304,95	5.425.304,95	0,00
451220208 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.445,69	30.445,69	0,00
451220209 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE ATIVO INTANGÍVEL	0,00	755.115,79	755.115,79	0,00
451220210 - TRANFERÊNCIA POR CONVERSÃO DE DDO EM RECEITA	0,00	18.936,12	18.936,12	0,00
458000000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,23	0,23	0,00
458100000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	***0,00***	***0,23***	***0,23***	***0,00***
458110000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,23**	**0,23**	**0,00**
458110100 - DOAÇÕES E LEGADOS	*0,00*	*0,23*	*0,23*	*0,00*
458110103 - TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,23	0,23	0,00
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	646.882,68	646.882,68	0,00
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	646.882,68	646.882,68	0,00
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	***0,00***	***646.882,68***	***646.882,68***	***0,00***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334)

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 97

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**646.882,68**	**646.882,68**	**0,00**
463910300 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS MOVEIS	*0,00*	*327.295,60*	*327.295,60*	*0,00*
463910301 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	327.295,60	327.295,60	0,00
463910400 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS EM ALMOXARIFADO	*0,00*	*319.587,08*	*319.587,08*	*0,00*
463910401 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	319.587,08	319.587,08	0,00
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	374.408,11	374.408,11	0,00
492000000 - RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	7.459,30	7.459,30	0,00
492100000 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	***0,00***	***810,36***	***810,36***	***0,00***
492110000 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**810,36**	**810,36**	**0,00**
492110100 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*0,00*	*810,36*	*810,36*	*0,00*
492110101 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	810,36	810,36	0,00
492200000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	***0,00***	***6.648,94***	***6.648,94***	***0,00***
492210000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**6.648,94**	**6.648,94**	**0,00**
492210200 - DIVIDENDOS	*0,00*	*6.648,94*	*6.648,94*	*0,00*
492210299 - OUTROS DIVIDENDOS	0,00	6.648,94	6.648,94	0,00
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	366.948,81	366.948,81	0,00
499600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	***0,00***	***351.313,54***	***351.313,54***	***0,00***
499610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**351.313,54**	**351.313,54**	**0,00**
499619900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*0,00*	*351.313,54*	*351.313,54*	*0,00*
499619901 - OUTRAS INDENIZACOES	0,00	349.399,22	349.399,22	0,00
499619902 - OUTRAS RESTITUICOES	0,00	1.914,32	1.914,32	0,00
499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***15.635,27***	***15.635,27***	***0,00***
499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**15.635,27**	**15.635,27**	**0,00**
499919900 - OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*15.635,27*	*15.635,27*	*0,00*
499919921 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	15.635,27	15.635,27	0,00
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**233.936.095,74**	**10.801.791.752,40**	**10.929.139.577,25**	**106.588.270,89**
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	10.693.827.685,87	10.693.827.685,87	0,00
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	10.693.827.685,87	10.693.827.685,87	0,00
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***7.860.448.648,47***	***7.860.448.648,47***	***0,00***
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	**0,00**	**6.264.689.318,47**	**6.264.689.318,47**	**0,00**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
522110100 - CREDITO INICIAL	*0,00*	*5.832.600.604,47*	*5.832.600.604,47*	*0,00*
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	5.514.826.078,09	5.514.826.078,09	0,00
522110199 - CRÉDITO INICIAL - TRANSITÓRIA PARA FINS DE ENCERRAMENTO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS	0,00	317.774.526,38	317.774.526,38	0,00
522110200 - CREDITOS ANTECIPADOS - LDO	*0,00*	*432.088.714,00*	*432.088.714,00*	*0,00*
522110201 - ANTECIPACAO - LDO	0,00	432.088.714,00	432.088.714,00	0,00
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	**0,00**	**248.226.555,00**	**248.226.555,00**	**0,00**
522120100 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	*0,00*	*248.226.555,00*	*248.226.555,00*	*0,00*
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	248.226.555,00	248.226.555,00	0,00
522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	**0,00**	**992.906.220,00**	**992.906.220,00**	**0,00**
522130300 - ANULACAO DE DOTACAO	*0,00*	*248.226.555,00*	*248.226.555,00*	*0,00*
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0,00	248.226.555,00	248.226.555,00	0,00
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*248.226.555,00*	*248.226.555,00*	*0,00*
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	248.226.555,00	248.226.555,00	0,00
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	*0,00*	*496.453.110,00*	*496.453.110,00*	*0,00*
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	496.453.110,00	496.453.110,00	0,00
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	**0,00**	**354.626.555,00**	**354.626.555,00**	**0,00**
522190300 - ALTERACAO DA MODALIDADE DE APLICACAO	*0,00*	*106.400.000,00*	*106.400.000,00*	*0,00*
522190301 - ACRESCIMO	0,00	53.200.000,00	53.200.000,00	0,00
522190309 - (-)REDUCAO	0,00	53.200.000,00	53.200.000,00	0,00
522190400 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*248.226.555,00*	*248.226.555,00*	*0,00*
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	248.226.555,00	248.226.555,00	0,00
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***2.833.379.037,40***	***2.833.379.037,40***	***0,00***
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	**0,00**	**2.833.379.037,40**	**2.833.379.037,40**	**0,00**
522920100 - CONTROLES DE EMPENHOS POR EMISSÃO	*0,00*	*2.833.379.037,40*	*2.833.379.037,40*	*0,00*
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	763.955.659,23	763.955.659,23	0,00
522920102 - REFORCO DE EMPENHOS	0,00	1.873.901.980,62	1.873.901.980,62	0,00
522920103 - (-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	195.521.397,55	195.521.397,55	0,00
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	233.936.095,74	107.964.066,53	235.311.891,38	106.588.270,89
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	191.002.764,60	75.712.141,38	191.781.800,16	74.933.105,82
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	***191.002.764,60***	***784.005,18***	***191.781.800,16***	***4.969,62***
531110000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	**191.002.764,60**	**784.005,18**	**191.781.800,16**	**4.969,62**
531110100 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	*191.002.764,60*	*784.005,18*	*191.781.800,16*	*4.969,62*
531110101 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	191.002.764,60	784.005,18	191.781.800,16	4.969,62
531700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***74.928.136,20***	***0,00***	***74.928.136,20***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334)

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 99

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
531710000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**74.928.136,20**	**0,00**	**74.928.136,20**
531710100 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*74.928.136,20*	*0,00*	*74.928.136,20*
531710101 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	74.928.136,20	0,00	74.928.136,20
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	42.933.331,14	32.251.925,15	43.530.091,22	31.655.165,07
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	***42.933.331,14***	***1.568.010,36***	***43.530.091,22***	***971.250,28***
532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	**42.933.331,14**	**1.568.010,36**	**43.530.091,22**	**971.250,28**
532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	*42.933.331,14*	*1.568.010,36*	*43.530.091,22*	*971.250,28*
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	42.933.331,14	1.568.010,36	43.530.091,22	971.250,28
532700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***30.683.914,79***	***0,00***	***30.683.914,79***
532710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**30.683.914,79**	**0,00**	**30.683.914,79**
532710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*30.683.914,79*	*0,00*	*30.683.914,79*
532710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	30.683.914,79	0,00	30.683.914,79
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**233.936.095,74**	**16.743.579.699,73**	**16.616.231.874,88**	**106.588.270,89**
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	16.079.082.973,46	16.079.082.973,46	0,00
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	3.998,50	3.998,50	0,00
621100000 - RECEITA A REALIZAR	***0,00***	***1.999,25***	***1.999,25***	***0,00***
621110000 - RECEITA A REALIZAR	**0,00**	**1.999,25**	**1.999,25**	**0,00**
621110100 - RECEITA A REALIZAR	*0,00*	*1.999,25*	*1.999,25*	*0,00*
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0,00	1.999,25	1.999,25	0,00
621200000 - RECEITA REALIZADA	***0,00***	***1.999,25***	***1.999,25***	***0,00***
621210000 - RECEITA REALIZADA	**0,00**	**1.999,25**	**1.999,25**	**0,00**
621210100 - RECEITA REALIZADA	*0,00*	*1.999,25*	*1.999,25*	*0,00*
621210101 - RECEITA REALIZADA	0,00	1.999,25	1.999,25	0,00
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	16.079.078.974,96	16.079.078.974,96	0,00
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	***0,00***	***10.807.321.887,98***	***10.807.321.887,98***	***0,00***
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	**0,00**	**2.956.042.926,50**	**2.956.042.926,50**	**0,00**
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	*0,00*	*2.956.042.926,50*	*2.956.042.926,50*	*0,00*
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	2.956.042.926,50	2.956.042.926,50	0,00
622130000 - CREDITO UTILIZADO	**0,00**	**7.851.278.961,48**	**7.851.278.961,48**	**0,00**
622130100 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	*0,00*	*2.691.778.397,12*	*2.691.778.397,12*	*0,00*
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	2.691.778.397,12	2.691.778.397,12	0,00
622130200 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	*0,00*	*157.533.163,59*	*157.533.163,59*	*0,00*
622130201 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	157.533.163,59	157.533.163,59	0,00
622130300 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	*0,00*	*2.491.116.201,71*	*2.491.116.201,71*	*0,00*
622130301 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	2.491.116.201,71	2.491.116.201,71	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 100

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	*0,00*	*2.405.239.148,07*	*2.405.239.148,07*	*0,00*
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	1.981.505.311,07	1.981.505.311,07	0,00
622130402 - CREDITO EMPENHADO RETIDO PAGO	0,00	423.733.837,00	423.733.837,00	0,00
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	*0,00*	*74.928.136,20*	*74.928.136,20*	*0,00*
622130501 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	74.928.136,20	74.928.136,20	0,00
622130700 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	*0,00*	*30.683.914,79*	*30.683.914,79*	*0,00*
622130701 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	30.683.914,79	30.683.914,79	0,00
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***5.271.757.086,98***	***5.271.757.086,98***	***0,00***
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	**0,00**	**5.271.757.086,98**	**5.271.757.086,98**	**0,00**
622920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	*0,00*	*5.271.757.086,98*	*5.271.757.086,98*	*0,00*
622920101 - EMPENHOS EMITIDOS	0,00	2.691.778.397,12	2.691.778.397,12	0,00
622920102 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO	0,00	157.533.163,59	157.533.163,59	0,00
622920103 - VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO	0,00	2.422.445.526,27	2.422.445.526,27	0,00
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	233.936.095,74	664.496.726,27	537.148.901,42	106.588.270,89
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	191.002.764,60	559.003.705,61	442.934.046,83	74.933.105,82
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	***190.178.601,47***	***190.378.923,82***	***200.322,35***	***0,00***
631110000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**190.178.601,47**	**190.378.923,82**	**200.322,35**	**0,00**
631110100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	*190.178.601,47*	*190.378.923,82*	*200.322,35*	*0,00*
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	190.178.601,47	190.378.923,82	200.322,35	0,00
631200000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	***40.247,87***	***354.582,84***	***319.304,59***	***4.969,62***
631210000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	**40.247,87**	**354.582,84**	**319.304,59**	**4.969,62**
631210100 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	*40.247,87*	*354.582,84*	*319.304,59*	*4.969,62*
631210101 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	40.247,87	354.582,84	319.304,59	4.969,62
631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	***783.915,26***	***176.972.818,81***	***176.188.903,55***	***0,00***
631310000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	**783.915,26**	**176.972.818,81**	**176.188.903,55**	**0,00**
631310100 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	*783.915,26*	*176.972.818,81*	*176.188.903,55*	*0,00*
631310101 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	783.915,26	176.972.818,81	176.188.903,55	0,00
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***175.244.114,38***	***175.244.114,38***	***0,00***
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**175.244.114,38**	**175.244.114,38**	**0,00**
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*175.244.114,38*	*175.244.114,38*	*0,00*
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	173.684.309,81	173.684.309,81	0,00
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	1.559.804,57	1.559.804,57	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 101

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
631700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***0,00***	***74.928.136,20***	***74.928.136,20***
631710000 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	**0,00**	**0,00**	**74.928.136,20**	**74.928.136,20**
631710100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	*0,00*	*0,00*	*74.928.136,20*	*74.928.136,20*
631710101 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	0,00	74.928.136,20	74.928.136,20
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***16.053.265,76***	***16.053.265,76***	***0,00***
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	**0,00**	**16.053.265,76**	**16.053.265,76**	**0,00**
631990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	*0,00*	*16.053.265,76*	*16.053.265,76*	*0,00*
631990101 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	16.053.265,76	16.053.265,76	0,00
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	42.933.331,14	105.493.020,66	94.214.854,59	31.655.165,07
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	***42.933.331,14***	***53.138.512,92***	***11.176.432,06***	***971.250,28***
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**42.933.331,14**	**53.138.512,92**	**11.176.432,06**	**971.250,28**
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	*42.933.331,14*	*53.138.512,92*	*11.176.432,06*	*971.250,28*
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	42.933.331,14	53.138.512,92	11.176.432,06	971.250,28
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***52.354.507,74***	***52.354.507,74***	***0,00***
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**52.354.507,74**	**52.354.507,74**	**0,00**
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*52.354.507,74*	*52.354.507,74*	*0,00*
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	52.354.507,74	52.354.507,74	0,00
632700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***0,00***	***30.683.914,79***	***30.683.914,79***
632710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**0,00**	**30.683.914,79**	**30.683.914,79**
632710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*0,00*	*30.683.914,79*	*30.683.914,79*
632710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	30.683.914,79	30.683.914,79
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	**3.150.269.252,15**	**11.216.692.001,42**	**8.353.758.042,07**	**6.013.203.211,50**
710000000 - ATOS POTENCIAIS	2.480.432.305,42	334.850.557,04	95.089.664,37	2.720.193.198,09
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
711210101 - VALORES FIRMADOS	324.468,86	0,00	0,00	324.468,86
711210102 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA DO CONV	3.982,60	0,00	0,00	3.982,60
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.480.103.853,96	334.850.557,04	95.089.664,37	2.719.864.746,63
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***2.480.103.853,96***	***334.850.557,04***	***95.089.664,37***	***2.719.864.746,63***
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	**2.480.103.853,96**	**334.850.557,04**	**95.089.664,37**	**2.719.864.746,63**
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	*2.480.103.853,96*	*334.850.557,04*	*95.089.664,37*	*2.719.864.746,63*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 102

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	2.480.103.853,96	334.850.557,04	95.089.664,37	2.719.864.746,63
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	293.753.229,97	3.848.375.021,31	1.075.631.513,59	3.066.496.737,69
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	293.753.229,97	3.848.375.021,31	1.075.631.513,59	3.066.496.737,69
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***293.753.229,97***	***3.848.375.021,31***	***1.075.631.513,59***	***3.066.496.737,69***
721110000 - CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	**293.753.229,97**	**3.848.375.021,31**	**1.075.631.513,59**	**3.066.496.737,69**
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	*293.753.229,97*	*3.848.375.021,31*	*1.075.631.513,59*	*3.066.496.737,69*
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	293.753.229,97	3.848.375.021,31	1.075.631.513,59	3.066.496.737,69
790000000 - OUTROS CONTROLES	376.083.716,76	7.033.466.423,07	7.183.036.864,11	226.513.275,72
797000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	7.468.010,44	0,00	0,00	7.468.010,44
797100000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***7.050.986,39***	***0,00***	***0,00***	***7.050.986,39***
797110000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**7.050.986,39**	**0,00**	**0,00**	**7.050.986,39**
797110100 - RESPONSABILIDADE POR BENS DE TERCEIROS	*107.238,53*	*0,00*	*0,00*	*107.238,53*
797110101 - BENS MOVEIS	107.238,53	0,00	0,00	107.238,53
797110300 - OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	*6.943.747,86*	*0,00*	*0,00*	*6.943.747,86*
797110303 - SEGURO GARANTIA	6.358.670,39	0,00	0,00	6.358.670,39
797110304 - FIANCA BANCARIA	585.077,47	0,00	0,00	585.077,47
797200000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***417.024,05***	***0,00***	***0,00***	***417.024,05***
797210000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**417.024,05**	**0,00**	**0,00**	**417.024,05**
797210100 - RESPONSABILIDADE POR BENS COM TERCEIROS	*417.024,05*	*0,00*	*0,00*	*417.024,05*
797210102 - BENS IMOVEIS	417.024,05	0,00	0,00	417.024,05
798000000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	3.861,46	22.090,47	22.090,47	3.861,46
798100000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	***3.861,46***	***22.090,47***	***22.090,47***	***3.861,46***
798110000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	**3.861,46**	**22.090,47**	**22.090,47**	**3.861,46**
798110100 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	*3.861,46*	*22.090,47*	*22.090,47*	*3.861,46*
798110102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	0,00	12.551,46	12.551,46	0,00
798110104 - RESPONSAVEIS POR DANOS	0,00	6.973,66	6.973,66	0,00
798110109 - AUSENCIA DE OUTRAS PRESTACOES DE CONTAS	3.107,51	0,00	0,00	3.107,51
798110110 - MULTAS E JUROS	0,00	2.565,35	2.565,35	0,00
798110113 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	753,95	0,00	0,00	753,95
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	368.611.844,86	7.033.444.332,60	7.183.014.773,64	219.041.403,82
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***74.688.917,32***	***3.183.720.031,51***	***3.216.421.728,05***	***41.987.220,78***
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	**8.260.266,12**	**226.226.436,94**	**225.231.499,92**	**9.255.203,14**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 103

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
799110300 - CONTROLES DE DEAs	*0,00*	*121.541.602,01*	*121.541.602,01*	*0,00*
799110301 - COMPETENCIA - DEA PESSOAL	0,00	58.577.739,63	58.577.739,63	0,00
799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	62.963.862,38	62.963.862,38	0,00
799111300 - RECEBIMENTOS INTRA-ORCAMENTARIOS	*0,00*	*1.333.034,64*	*1.333.034,64*	*0,00*
799111301 - RECEITAS CORRENTES - A RECEBER	0,00	464.750,19	464.750,19	0,00
799111303 - (-) RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS - A RECEBER	0,00	464.750,19	464.750,19	0,00
799111304 - RECEITA INTRA A CLASSIFICAR - PESSOAL CEDIDO	0,00	201.767,13	201.767,13	0,00
799111305 - (-) RECEITA INTRA A CLASSIFICAR - PESSOAL CEDIDO	0,00	201.767,13	201.767,13	0,00
799111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*8.260.266,12*	*88.746.448,64*	*87.751.511,62*	*9.255.203,14*
799111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	305.549,95	1.772.811,77	2.011.538,63	66.823,09
799111703 - PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	585.982,79	86.973.636,87	85.739.972,99	1.819.646,67
799111704 - CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.368.733,38	0,00	0,00	7.368.733,38
799112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*14.569.848,75*	*14.569.848,75*	*0,00*
799112601 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	6.082.473,70	6.082.473,70	0,00
799112602 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	38.033,38	38.033,38	0,00
799112603 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	7.692.485,48	7.692.485,48	0,00
799112605 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS INTANGÍVEIS.	0,00	756.856,19	756.856,19	0,00
799112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*35.502,90*	*35.502,90*	*0,00*
799112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	35.502,90	35.502,90	0,00
799120000 - CONTROLES DE PDS	**66.428.651,20**	**2.596.806.894,46**	**2.630.503.528,02**	**32.732.017,64**
799120100 - CONTROLES DE PDS	*66.428.651,20*	*2.596.806.894,46*	*2.630.503.528,02*	*32.732.017,64*
799120101 - CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE PDS	66.428.651,20	2.596.806.894,46	2.630.503.528,02	32.732.017,64
799130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**360.686.700,11**	**360.686.700,11**	**0,00**
799130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*360.686.700,11*	*360.686.700,11*	*0,00*
799130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS REALIZADAS	0,00	103.277.443,68	103.277.443,68	0,00
799130102 - OBS EXTRAS	0,00	257.409.256,43	257.409.256,43	0,00
799300000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***293.753.229,97***	***3.849.724.301,09***	***3.966.593.045,59***	***176.884.485,47***
799310000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	**293.753.229,97**	**3.849.724.301,09**	**3.966.593.045,59**	**176.884.485,47**
799310100 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	*293.753.229,97*	*3.849.724.301,09*	*3.966.593.045,59*	*176.884.485,47*
799310101 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	293.753.229,97	3.849.724.301,09	3.966.593.045,59	176.884.485,47
799400000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	***169.697,57***	***0,00***	***0,00***	***169.697,57***
799410000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	**169.697,57**	**0,00**	**0,00**	**169.697,57**
799410100 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	*169.697,57*	*0,00*	*0,00*	*169.697,57*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 104

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
799410101 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	169.697,57	0,00	0,00	169.697,57
800000000 - CONTROLES CREDORES	**3.150.269.252,15**	**23.226.053.198,39**	**26.088.987.157,74**	**6.013.203.211,50**
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.480.432.305,42	95.100.914,37	334.861.807,04	2.720.193.198,09
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
811210103 - CONVENIOS A EXECUTAR	131.030,55	0,00	0,00	131.030,55
811210104 - CONVENIOS A COMPROVAR	197.420,91	0,00	0,00	197.420,91
811210112 - CONVENIOS RECEBIDOS	203.583,34	0,00	0,00	203.583,34
811210113 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	41.062,79	0,00	0,00	41.062,79
811210114 - CONTRAPARTIDA APLICADA	83.805,33	0,00	0,00	83.805,33
811210199 - (-) RECURSOS DA EXECUCAO DO CONVENIO	-328.451,46	0,00	0,00	-328.451,46
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.480.103.853,96	95.100.914,37	334.861.807,04	2.719.864.746,63
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***2.480.103.853,96***	***95.100.914,37***	***334.861.807,04***	***2.719.864.746,63***
812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	**2.480.103.853,96**	**95.100.914,37**	**334.861.807,04**	**2.719.864.746,63**
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	*2.478.999.138,98*	*95.100.914,37*	*334.861.807,04*	*2.718.760.031,65*
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	2.233.907.932,53	95.100.914,37	334.850.557,04	2.473.657.575,20
812310102 - CONTRATOS DE DESPESA EMPENHADOS	244.398.376,08	0,00	0,00	244.398.376,08
812310103 - CONTRATOS DE DESPESA SUSPENSOS	692.830,37	0,00	11.250,00	704.080,37
812310200 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	*1.104.714,98*	*0,00*	*0,00*	*1.104.714,98*
812310201 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	1.104.714,98	0,00	0,00	1.104.714,98
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	293.753.229,97	9.952.516.196,60	12.725.259.704,32	3.066.496.737,69
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	293.753.229,97	9.952.516.196,60	12.725.259.704,32	3.066.496.737,69
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***293.753.229,97***	***9.952.516.196,60***	***12.725.259.704,32***	***3.066.496.737,69***
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**0,00**	**3.067.379.571,62**	**3.067.379.571,62**	**0,00**
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*0,00*	*3.067.379.571,62*	*3.067.379.571,62*	*0,00*
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00	3.067.379.571,62	3.067.379.571,62	0,00
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	**190.218.849,34**	**3.124.688.251,33**	**3.009.402.507,81**	**74.933.105,82**
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	*190.178.601,47*	*2.966.800.504,90*	*2.851.550.039,63*	*74.928.136,20*
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	190.178.601,47	2.966.800.504,90	2.851.550.039,63	74.928.136,20

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 105

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
821120200 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LÇIQUIDAÇÃO	*40.247,87*	*157.887.746,43*	*157.852.468,18*	*4.969,62*
821120201 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	40.247,87	157.887.746,43	157.852.468,18	4.969,62
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	**103.534.380,63**	**3.658.576.845,74**	**3.656.993.844,76**	**101.951.379,65**
821130100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	*43.717.246,40*	*2.257.050.920,61*	*2.244.988.839,28*	*31.655.165,07*
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	43.717.246,40	2.257.050.920,61	2.244.988.839,28	31.655.165,07
821130200 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	*22.711.404,80*	*459.100.424,21*	*437.465.871,98*	*1.076.852,57*
821130201 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	22.711.404,80	459.100.424,21	437.465.871,98	1.076.852,57
821130300 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	*37.105.729,43*	*942.425.500,92*	*974.539.133,50*	*69.219.362,01*
821130301 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	37.105.729,43	942.425.500,92	974.539.133,50	69.219.362,01
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	**0,00**	**101.871.527,91**	**2.991.483.780,13**	**2.889.612.252,22**
821140100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	*0,00*	*101.871.527,91*	*2.991.483.780,13*	*2.889.612.252,22*
821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	101.871.527,91	2.991.483.780,13	2.889.612.252,22
890000000 - OUTROS CONTROLES	376.083.716,76	13.178.436.087,42	13.028.865.646,38	226.513.275,72
897000000 - OUTROS CONTR.DE RESP.P/VALORES,TITULOS E BENS	524.262,58	0,00	0,00	524.262,58
897100000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	***524.262,58***	***0,00***	***0,00***	***524.262,58***
897110000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	**524.262,58**	**0,00**	**0,00**	**524.262,58**
897110100 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	*524.262,58*	*0,00*	*0,00*	*524.262,58*
897110101 - CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	524.262,58	0,00	0,00	524.262,58
898000000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	3.861,46	22.090,47	22.090,47	3.861,46
898100000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	***3.861,46***	***22.090,47***	***22.090,47***	***3.861,46***
898110000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	**3.861,46**	**22.090,47**	**22.090,47**	**3.861,46**
898110100 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	*3.861,46*	*22.090,47*	*22.090,47*	*3.861,46*
898110101 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	3.861,46	22.090,47	22.090,47	3.861,46
899000000 - CONTROLES CREDORES DIVERSOS	375.555.592,72	13.178.413.996,95	13.028.843.555,91	225.985.151,68
899100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***81.632.665,18***	***9.146.119.872,79***	***9.113.418.176,25***	***48.930.968,64***
899110000 - OUTROS CONTROLES	**15.204.013,98**	**349.251.504,19**	**350.246.441,21**	**16.198.951,00**
899110300 - CONTROLE DO PERIODO DE COMPETENCIA DO DEA	*0,00*	*58.577.739,63*	*58.577.739,63*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 106

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899110301 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL	0,00	58.577.739,63	58.577.739,63	0,00
899110400 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	*0,00*	*301.839,61*	*301.839,61*	*0,00*
899110401 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO- FORNECEDORES E CREDORES	0,00	46.710,00	46.710,00	0,00
899110402 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	253.070,61	253.070,61	0,00
899110403 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	2.059,00	2.059,00	0,00
899110500 - DEA RECONHECIDO	*0,00*	*188.015.061,68*	*188.015.061,68*	*0,00*
899110501 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	3.599.584,15	3.599.584,15	0,00
899110502 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	59.939.548,03	59.939.548,03	0,00
899110503 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	2.183,45	2.183,45	0,00
899110511 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	3.542.496,59	3.542.496,59	0,00
899110512 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	58.983.112,52	58.983.112,52	0,00
899110513 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	2.183,45	2.183,45	0,00
899110521 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	3.366.030,41	3.366.030,41	0,00
899110522 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	58.577.739,63	58.577.739,63	0,00
899110523 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	2.183,45	2.183,45	0,00
899111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*8.260.266,12*	*87.751.511,62*	*88.746.448,64*	*9.255.203,14*
899111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	305.549,95	2.011.538,63	1.772.811,77	66.823,09
899111703 - CONTRAPARTIDA DE PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	585.982,79	85.739.972,99	86.973.636,87	1.819.646,67
899111704 - CONTRAPARTIDA DE CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.368.733,38	0,00	0,00	7.368.733,38
899112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*14.569.848,75*	*14.569.848,75*	*0,00*
899112601 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	6.082.473,70	6.082.473,70	0,00
899112602 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	38.033,38	38.033,38	0,00
899112603 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	7.692.485,48	7.692.485,48	0,00
899112605 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	756.856,19	756.856,19	0,00
899112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*35.502,90*	*35.502,90*	*0,00*
899112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	35.502,90	35.502,90	0,00
899119900 - OUTROS CONTROLES CREDORES	*6.943.747,86*	*0,00*	*0,00*	*6.943.747,86*
899119902 - TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	6.943.747,86	0,00	0,00	6.943.747,86
899120000 - CONTROLES DE PDS	**66.428.651,20**	**8.436.181.668,49**	**8.402.485.034,93**	**32.732.017,64**
899120100 - CONTROLES DE PDS	*66.428.651,20*	*8.436.181.668,49*	*8.402.485.034,93*	*32.732.017,64*
899120101 - PDS A EMITIR	26.184.942,86	2.387.117.162,19	2.392.587.384,40	31.655.165,07
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	1.333.533,37	465.973.268,56	465.716.587,76	1.076.852,57

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Anexo I - Item 03 - Balancete Analítico (3170334) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 107

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899120103 - PDS EMITIDAS A PAGAR	17.532.303,54	2.428.618.260,13	2.411.085.956,59	0,00
899120104 - PDS DE RETENÇÃO EMITIDAS A PAGAR	21.377.871,43	493.675.897,59	472.298.026,16	0,00
899120105 - PDS PAGAS	0,00	2.207.544.128,62	2.207.544.128,62	0,00
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	453.252.951,40	453.252.951,40	0,00
899130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**360.686.700,11**	**360.686.700,11**	**0,00**
899130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*360.686.700,11*	*360.686.700,11*	*0,00*
899130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS	0,00	103.277.443,68	103.277.443,68	0,00
899130102 - OBS EXTRAS	0,00	257.409.256,43	257.409.256,43	0,00
899300000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	***293.753.229,97***	***4.032.294.124,16***	***3.915.425.379,66***	***176.884.485,47***
899310000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	**293.753.229,97**	**4.032.294.124,16**	**3.915.425.379,66**	**176.884.485,47**
899310100 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	*293.753.229,97*	*4.032.294.124,16*	*3.915.425.379,66*	*176.884.485,47*
899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	256.647.500,54	3.089.868.623,24	2.940.886.246,16	107.665.123,46
899310103 - DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE	37.105.729,43	942.425.500,92	974.539.133,50	69.219.362,01
899400000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	***169.697,57***	***0,00***	***0,00***	***169.697,57***
899410000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	**169.697,57**	**0,00**	**0,00**	**169.697,57**
899410200 - DEMAIS OBRIGACOES A PAGAR	*169.697,57*	*0,00*	*0,00*	*169.697,57*
899410201 - CONSIGNACOES	29.271,63	0,00	0,00	29.271,63
899410203 - DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS - DDO	140.425,94	0,00	0,00	140.425,94
Resumo				
1.0.0.0.0.00.00 ATIVO	790.122.342,41	9.308.929.507,69	9.437.317.814,34	661.734.035,76
2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	790.122.342,41	10.471.936.485,82	10.343.548.179,17	661.734.035,76
3.0.0.0.0.00.00 VPD	0,00	2.686.859.003,17	2.686.859.003,17	0,00
4.0.0.0.0.00.00 VPA	0,00	2.882.618.973,00	2.882.618.973,00	0,00
5.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	233.936.095,74	10.801.791.752,40	10.929.139.577,25	106.588.270,89
6.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	233.936.095,74	16.743.579.699,73	16.616.231.874,88	106.588.270,89
7.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	3.150.269.252,15	11.216.692.001,42	8.353.758.042,07	6.013.203.211,50
8.0.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	3.150.269.252,15	23.226.053.198,39	26.088.987.157,74	6.013.203.211,50

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2024.03.15 18:36:01 -03'00'

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

11.02.1 - BALANCETE ANALÍTIC

.	Saldo Inicial
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO	
100000000 - ATIVO	**790122342.41**
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	301613450.08
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	293753229.97
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	***293753229.97***
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL -	**293753229.97**
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	*1534366.37*
111111901 - BANCO ITAU S/A	10
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	1534356.37
111111912 - BANCO ITAÚ S/A	0
111115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	*292218863.6*
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	292218863.6
111115083 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	0
111120000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	**0**
111122000 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	*0*
111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	0
111122006 - LIMITE DE SAQUE SUJEITO A LIBERAÇÃO	0
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	63544.04
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	***0***
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
113110100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	*0*
113110105 - VIAGENS - ADIANTAMENTO	0
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	*0*
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0
113400000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	***63544.04***
113410000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDAÇÃO	**63544.04**
113410100 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	*63544.04*
113410101 - PAGAMENTOS INDEVIDOS	979.01
113410102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	9428.41
113410104 - RESPONSAVEIS POR DANOS	0
113410108 - POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1165.73
113410110 - MULTAS E JUROS	8692.25
113410199 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	43278.64
113500000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	***0***
113510000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
113510100 - RECURSOS VINCULADOS	*0*
113510104 - BLOQUEIOS BANCARIOS	0

113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	***0***
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**0**
113810100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	*0*
113810113 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES A RECEBER	0
113810200 - VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	*0*
113810207 - (-) VALORES DE DÍVIDA ATIVA A CLASSIFICAR	0
113810219 - REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS	0
113811800 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	*0*
113811801 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	0
113820000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**0**
113821200 - CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL - INTRA	*0*
113821201 - CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02 (Demais Áreas) - INTRA	0
115000000 - ESTOQUES	7796676.07
115600000 - ALMOXARIFADO	***7796676.07***
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	**7796676.07**
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	*7796676.07*
115610101 - MATERIAL DE CONSUMO	7796676.07
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	488508892.33
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4450191.07
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	***2123221.07***
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**2123221.07**
121110500 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	*2123221.07*
121110504 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2123221.07
121110512 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS INSCRITOS	0
121200000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	***2326970***
121250000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**2326970**
121259800 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	*2326970*
121259817 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS - INTER OFSS MUNICÍPIO	2326970
122000000 - INVESTIMENTOS	119913.04
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	***119913.04***
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	**119913.04**
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*119913.04*
122110101 - TIT REPRESENT DE CAPITAL INTEGRALIZADO	119913.04
123000000 - IMOBILIZADO	478267666.16
123100000 - BENS MOVEIS	***152591703.22***
123110000 - BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**152591703.22**
123110100 - BENS MOVEIS	*139202870.77*
123110102 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	389350.23

123110103 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	359233.37
123110104 - APAR.E UTENS.MEDICO-ODONT.,LABOR E HOSPIT.	140548.6
123110106 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	6341188.47
123110108 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	220
123110112 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	2690516.1
123110114 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	3530.6
123110115 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	841071.85
123110116 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	413201.33
123110117 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2126651
123110119 - MAQ.,INSTALAC.E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	32548.15
123110120 - MAQ.,FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	26329.61
123110121 - EQUIP.E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	414078.9
123110123 - MOBILIARIO EM GERAL	13713832.02
123110124 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	22823.35
123110126 - VEICULOS DIVERSOS	120070.5
123110128 - PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	163.53
123110137 - MATER.DESTIN.A ACONDIC.E TRANSP.DE OBJ E VAL.	891
123110138 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	749953.86
123110139 - EQUIPAMENTOS DE TIC (ATIVOS DE REDE)	30777502.7
123110140 - EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS - STORAGE	5263259.32
123110141 - EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	2040836.22
123110142 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMUNICAÇÃO DE DADOS	1035583.19
123110143 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	70734389.2
123110163 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA	965097.67
123110800 - ALMOXARIFADOS INTERNOS - BENS MOVEIS	*13388832.45*
123110801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	13388832.45
123200000 - BENS IMÓVEIS	***384394459.54***
123210000 - BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**384394459.54**
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	*337695385.56*
123210102 - SALAS COMERCIAIS	52637172.4
123210103 - EDIFÍCIOS	265183647.54
123210110 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	19874565.62
123210400 - IMÓVEIS DOMINIAIS/DOMINICAIS	*25409333.48*
123210403 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	602000
123210407 - ESTACIONAMENTO E GARAGENS	24807333.48
123210600 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	*21114184.96*
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO	21114184.96
123210700 - INSTALAÇÕES	*175555.54*

123210701 - INSTALAÇÕES	175555.54
123219900 - DEMAIS BENS IMÓVEIS	*0*
123219904 - OBRAS EM ANDAMENTO A CADASTRAR	0
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	***-58718496.6***
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	**-58718496.6**
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	*-58718496.6*
123810101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-58718496.6
124000000 - INTANGÍVEL	5671122.06
124100000 - SOFTWARES	***30403755.3***
124110000 - SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	**30403755.3**
124110100 - SOFTWARES	*30220131.04*
124110101 - DIREITO DE USO - SOFTWARES	30220131.04
124110200 - SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	*183624.26*
124110201 - SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	183624.26
124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	***-24732633.24***
124810000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	**-24732633.24**
124810100 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	*-24732633.24*
124810101 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	-24732633.24
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	**790122342.41**
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	142241522.29
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	71304735.36
211100000 - PESSOAL A PAGAR	***53755534.74***
211110000 - PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**52798879.18**
211110100 - PESSOAL A PAGAR	*52798879.18*
211110101 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	52798879.18
211110102 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0
211110103 - FÉRIAS	0
211110109 - PESSOAL CEDIDO - CONSOLIDAÇÃO	0
211110300 - PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - PESSOAL	*0*
211110307 - OUTRAS SENTENÇAS	0
211120000 - PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS	**956655.56**
211120100 - PESSOAL A PAGAR	*664160.95*
211120101 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 32.532/02	0
211120102 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 41.687/09	664160.95
211120103 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 42.791/11	0
211120200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*292494.61*
211120201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	292494.61
211130000 - PESSOAL A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	**0**
211130100 - PESSOAL A PAGAR	*0*

211130101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0
211140000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - ESTADOS	**0**
211140100 - PESSOAL A PAGAR	*0*
211140101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0
211150000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0**
211150100 - PESSOAL A PAGAR	*0*
211150101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0
211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A	***17549200.62***
PAGAR **211410000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**	**0**
211410100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*0*
211410111 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV	0
211410112 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV S/ 13º SALÁRIO	0
211420000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	**15474446.31**
211420100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*15474446.31*
211420102 - CONTRIBUICAO PATRONAL - RPPS PLANO FINANCEIRO	14874463.98
211420103 - CONTRIBUICAO PATRONAL-RPPS PLANO PREVIDEN	599982.33
211420104 - RPPS S/13. SALARIO	0
211420105 - RPPS - PLANO PREV S/13 SALARIO	0
211430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	**2070706.07**
211430100 - INSS A PAGAR	*2062477.39*
211430101 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	2057857.23
211430103 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	4620.16
211430111 - INSS S/ 13.SALARIO	0
211430300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*8228.68*
211430301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	8228.68
211450000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	**4048.24**
211450300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*4048.24*
211450301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	4048.24
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	10596137.74
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	***10596137.74***
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**10537766.93**
213110100 - FORNECEDORES E	*10537766.93*
CREDORES 213110101 - FORNECEDORES E	10537766.93
CREDORES 213110105 - CONCESSAO EM REGIME DE DESEMBOLSO DESCENT	0
213110200 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - FORNECEDORES NACIONAIS	*0*
213110202 - SENTENCAS JUDICIAIS	0
213120000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO -	**57174**
213120100 - FORNECEDORES E	*57174*

CREDORES

213120101 - CREDORES INTRAGOVERNAMENTAIS	57174
213130000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	**1196.81**
213130100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*1196.81*
213130101 - FORNECEDORES E CREDORES	1196.81
213150000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0**
213150100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*0*
213150101 - FORNECEDORES E CREDORES	0
214000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0
214100000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	***0***
214130000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	**0**
214139900 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	*0*
214139901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0
214200000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	***0***
214210000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS -	**0**
214210200 - IPVA A RECOLHER	*0*
214210201 - IPVA A RECOLHER	0
214240000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - ESTADO	**0**
214249900 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER	*0*
214249901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	0
214300000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	***0***
214350000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0**
214350200 - IPTU/TLP A RECOLHER	*0*
214350201 - IPTU/TLP A RECOLHER	0
214359900 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	*0*
214359901 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	0
218000000 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	60340649.19
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	***24995964.67***
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**24995964.67**
218810100 - CONSIGNACOES	*22711404.8*
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	7819038.93
218810102 - INSS	2044686.58
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	12802177.69
218810108 - ISS	285.4
218810110 - PENSAO ALIMENTICIA	9970.07
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0
218810113 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0

218810115 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0
218810119 - RETENÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS	22896.24
218810124 - RJPREV - SERVIDORES ATIVOS/PARTICIPANTES	0
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	12349.89
218810400 - DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	*2284559.87*
218810401 - DEPOSITOS E CAUCOES	401022.71
218810409 - DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	1525969.58
218810499 - OUTROS DEPOSITOS	357567.58
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	***35344684.52***
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**523514.96**
218910100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	*523514.96*
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS	523514.96
218910300 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	*0*
218910301 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0
218910500 - DIARIAS A PAGAR	*0*
218910501 - DIARIAS A PAGAR	0
218912000 - OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	*0*
218912003 - OBRIGACOES DIVERSAS	0
218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**34821169.56**
218920100 - OBRIGACOES INTRAGOVERNAMENTAIS - INTRA OFSS	*34821169.56*
218920112 - DUODÉCIMO A TRANSFERIR	34821169.56
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	647880820.12
236000000 - DEMAIS RESERVAS	0
236100000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO	***0***
236110000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0**
236110100 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO	*0*
236110101 - REAVALIACAO DE IMOVEIS	0
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	647880820.12
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	***647880820.12***
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**-8254960043.32**
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1654873844.66*
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1654873844.66
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-6574499277.52*
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-6574499277.52
237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-25586921.14*
237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-25586921.14
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	**9039780090.72**
237120100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*1839424213.77*
237120101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1839424213.77
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*7200534107.87*

237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7200534107.87
237120300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-178230.92*
237120301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-178230.92
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	**-128736283.6**
237130100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-26499444.55*
237130101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-26499444.55
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-102236848.8*
237130201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-102236848.8
237130300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*9.75*
237130301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.75
237140000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	**-3113.41**
237140200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-3113.41*
237140201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-3113.41
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**-8199830.27**
237150100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1845808.63*
237150101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1845808.63
237150200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-6297184.15*
237150201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-6297184.15
237150300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-56837.49*
237150301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-56837.49
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**0**
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	***0***
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0*
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0
311110122 - 13 SALÁRIO	0
311110123 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0
311110132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0
311110137 - DIREITO PESSOAL	0
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0*
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0
311110214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0

311110223 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	0
311110225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	***0***
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0*
311210104 - ABONO DE PERMANENCIA	0
311210122 - 13 SALARIO / GRATIFICAÇÃO NATALINA	0
311210124 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0
311210132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0
311210200 - OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0*
311210201 - SUBSTITUICOES	0
311210214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0
311210225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	***0***
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	**0**
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	*0*
312120101 - OBRIGACOES PATRONAIS - PESSOAL CIVIL	0
312120103 - CONTRIBUIC PATR-PESSOAL CIVIL/PLANO PREVIDE	0
312130000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0**
312130200 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	*0*
312130201 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	0
312150000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0**
312150200 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	*0*
312150201 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	0
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	***0***
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0**
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	*0*
312230101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0
312500000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	***0***
312510000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	**0**
312510300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	*0*
312510301 - CONTRIBUIÇÃO PATROCINADOR - RJPREV	0
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	***0***

313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
313110100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	*0*
313110103 - AUXILIO ALIMENTACAO	0
313110104 - AUXILIO TRANSPORTE	0
313200000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	***0***
313210000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
313210100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	*0*
313210103 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0
313210104 - AUXILIO TRANSPORTE	0
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	***0***
319210000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	**0**
319210100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES	*0*
319210101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES	0
319210102 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 41.687/09	0
319210103 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 42.791/11	0
319230000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS -	**0**
319230100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	*0*
319230101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	0
319240000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS -	**0**
319240100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS - ESTADO	*0*
319240101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - INTER OFSS - ESTADOS	0
319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES- INTER OFSS - MUNICÍPIOS	**0**
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES- INTER OFSS - MUNICÍPIOS	*0*
319250101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES- INTER OFSS - MUNICÍPIOS	0
319900000 - OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	***0***
319910000 - OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
319910100 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	*0*
319910109 - AÇÃO NÃO TRANSITADA EM JULGADO CARÁTER CONTÍNUO - ATIVO CIVIL	0
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0
329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	***0***
329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL ¿ CONSOLIDAÇÃO	**0**
329110100 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	*0*
329110101 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	0
329111000 - AUXILIO-DOENÇA	*0*
329111001 - AUXILIO-DOENCA	0

329111500 - AUXÍLIO ADOÇÃO	*0*
329111501 - AUXÍLIO ADOÇÃO	0
329111600 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	*0*
329111601 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	0
329119900 - DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	*0*
329119901 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - CIVIL	0
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	***0***
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0**
331110100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	*0*
331110101 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0
331110300 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	*0*
331110301 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0
331110600 - GENEROS ALIMENTACAO	*0*
331110601 - GENEROS ALIMENTACAO	0
331111000 - MATERIAL QUIMÍCO	*0*
331111001 - MATERIAL QUIMÍCO	0
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	*0*
331111601 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	*0*
331111701 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0
331111900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	*0*
331111901 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0
331112000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	*0*
331112001 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	0
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	*0*
331112201 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	*0*
331112301 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0
331112400 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	*0*
331112401 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	*0*
331112501 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	0
331112900 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	*0*
331112901 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0
331113500 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	*0*
331113501 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	0
331114400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	*0*

331114401 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0
331115000 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	*0*
331115001 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0
331115700 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	*0*
331115701 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	0
332000000 - SERVIÇOS	0
332100000 - DIÁRIAS	***0***
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	*0*
332110101 - DIARIAS NO PAIS	0
332110102 - DIARIAS NO EXTERIOR	0
332110200 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR	*0*
332110201 - DIARIAS NO PAIS	0
332110300 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	*0*
332110301 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	***0***
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	**0**
332210600 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0*
332210601 - TREINAMENTO,RECRUTAMENTO,SELEÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES	0
332211600 - ESTAGIÁRIOS	*0*
332211601 - SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES	0
332212100 - LOCAÇÔES	*0*
332212101 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0
332212600 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	*0*
332212601 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0
332213800 - DESPESAS COM LOCOMOCAO	*0*
332213801 - DESPESAS COM LOCOMOCAO	0
332219800 - SENTENÇAS JUDICIAIS	*0*
332219801 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	0
332219900 - OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	*0*
332219902 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0
332219903 - DESPESAS DECORRENTES DE DEFESA DO ESTADO	0
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	***0***
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	**0**
332310100 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	*0*
332310101 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	0
332310400 - COMUNICAÇÃO	*0*
332310401 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	0
332310402 - SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL	0
332310499 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICACAO	0
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	*0*
332310601 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	0

332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS E OPERAÇOES DE SISTEMA	0
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE VEICULOS	0
332310605 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE ELEVADOR	0
332310606 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE AR CONDICIONADO	0
332310608 - MANUTENÇAO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0
332310609 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0
332310800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	*0*
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0
332310803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0
332311000 - LOCAÇÕES	*0*
332311001 - LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, FRETES E CARRETOS	0
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0
332311004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	*0*
332311101 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0
332311102 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	0
332311104 - SERVIÇOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TI	0
332311108 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0
332311110 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0
332311112 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	0
332311200 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	*0*
332311201 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	0
332311400 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	*0*
332311401 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0
332311700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0*
332311701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0
332312200 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	*0*
332312201 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	0
332312300 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	*0*
332312301 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	0
332312800 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	*0*
332312801 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	0
332312900 - SEGUROS EM GERAL	*0*
332312901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0*

332313001 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0
332313200 - SERVIÇOS BANCARIOS	*0*
332313201 - SERVIÇOS BANCARIOS	0
332313500 - TICKETS COMBUSTIVEL	*0*
332313501 - TICKETS COMBUSTIVEL	0
332314200 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	*0*
332314201 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	0
332314700 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	*0*
332314701 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0*
332315101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0
332315200 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	*0*
332315201 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	0
332315400 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	*0*
332315401 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	0
332315402 - LIMPEZA E CONSERVAÇAO	0
332315406 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE BENS MOVEIS	0
332316000 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	*0*
332316001 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	0
332316300 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	*0*
332316301 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	0
332316900 - ENCARGOS COM BOLSA DE ESTUDO OU APERFEIÇOAMENTO TEC., CIENTIFICO OU CULTURAL	*0*
332316901 - ENCARGOS COM BOLSA DE ESTUDO OU APERFEIÇOAMENTO TEC., CIENTIFICO OU CULTURAL	0
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	*0*
332319903 - SERVICO POR EXECUCAO DE OBRAS	0
332320000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	**0**
332321000 - LOCAÇÕES	*0*
332321003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0
332325100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0*
332325101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0
332330000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIAO	**0**
332331000 - LOCAÇÕES	*0*
332331004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0
332331700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0*
332331701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0
332350000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ INTER MUNICIPIO	**0**
332350800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0*
332350803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0

333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0
333100000 - DEPRECIAÇÃO	***0***
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0**
333110100 - DEPRECIAÇÃO	*0*
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0
333200000 - AMORTIZAÇÃO	***0***
333210000 - AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0**
333210200 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	*0*
333210201 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	0
340000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0
342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0
342400000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	***0***
342430000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER UNIÃO	**0**
342430100 - MULTAS/JUROS	*0*
342430103 - MULTAS/JUROS E ENCARGOS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO	***0***
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0**
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	*0*
351120201 - REPASSE CONCEDIDO	0
351120300 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	*0*
351120301 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	0
351120700 - DEBITOS ENVIADOS	*0*
351120701 - DEBITOS ENVIADOS	0
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	***0***
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0**
351220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0*
351220102 - MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS NAO FINANCEIROS	0
351220111 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	0
351220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0*
351220203 - TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0
352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0
352400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	***0***

352430000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	**0**
352430100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	*0*
352430102 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS- INTER UNIÃO	0
352450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0**
352450100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	*0*
352450102 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS - INTER MUNICÍPIOS	0
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0
353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0***
353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
353110100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0*
353110102 - BENS MOVEIS	0
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0
361000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0
361100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	***0***
361110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0**
361110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	*0*
361110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0
361800000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	***0***
361810000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	**0**
361810600 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO	*0*
361810601 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO	0
361810602 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL PERMANENTE	0
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	***0***
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0**
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	*0*
363110101 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0
363110102 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	0
363110103 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0
363110199 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0
371100000 - IMPOSTOS	***0***

371110000 - IMPOSTOS-CONSOLIDAÇÃO	**0**
371110100 - IMPOSTOS	*0*
371110102 - IPVA	0
371150000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0**
371150100 - IMPOSTOS	*0*
371150105 - IPTU	0
371200000 - TAXAS	***0***
371250000 - TAXAS - INTER-OFSS -MUNICIPIOS	**0**
371250100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	*0*
371250101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	0
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	***0***
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	**0**
372130400 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	*0*
372130401 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0
372900000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	***0***
372910000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0**
372910100 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	*0*
372910101 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0
399600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	***0***
399610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
399610100 - INDENIZAÇÕES	*0*
399610101 - INDENIZAÇÕES	0
399610200 - RESTITUIÇÕES	*0*
399610201 - RESTITUIÇÕES	0
399900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0***
399910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
399919100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	*0*
399919103 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	0
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**0**
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0
442000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0
442900000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	***0***
442910000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	**0**
442910400 - MULTAS/JUROS MORA DE OUTRAS RECEITAS	*0*
442910402 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0

450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0***
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0**
451120100 - COTA RECEBIDA	*0*
451120101 - COTA RECEBIDA	0
451120200 - REPASSE RECEBIDO	*0*
451120201 - REPASSE RECEBIDO	0
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	***0***
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0**
451220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0*
451220110 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA - DUODÉCIMO	0
451220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0*
451220201 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	0
451220203 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0
451220208 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE MATERIAL DE CONSUMO	0
451220209 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE ATIVO INTANGÍVEL	0
451220210 - TRANFERÊNCIA POR CONVERSÃO DE DDO EM RECEITA	0
458000000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0
458100000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	***0***
458110000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
458110100 - DOAÇÕES E LEGADOS	*0*
458110103 - TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	***0***
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
463910300 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS MOVEIS	*0*
463910301 - AJUSTE POR INVENTARIO	0
463910400 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS EM	*0*
463910401 - AJUSTE POR INVENTARIO	0
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0
492000000 - RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0
492100000 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	***0***

492110000 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0**
492110100 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*0*
492110101 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0
492200000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	***0***
492210000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
492210200 - DIVIDENDOS	*0*
492210299 - OUTROS DIVIDENDOS	0
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0
499600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	***0***
499610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
499619900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*0*
499619901 - OUTRAS INDENIZACOES	0
499619902 - OUTRAS RESTITUICOES	0
499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0***
499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
499919900 - OUTRAS RECEITAS	*0*
499919921 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**233936095.74**
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0***
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	**0**
522110100 - CREDITO INICIAL	*0*
522110101 - CREDITO INICIAL	0
522110200 - CREDITOS ANTECIPADOS - LDO	*0*
522110201 - ANTECIPACAO - LDO	0
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	**0**
522120100 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	*0*
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0
522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	**0**
522130300 - ANULACAO DE DOTACAO	*0*
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0*
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	*0*
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	**0**
522190300 - ALTERACAO DA MODALIDADE DE APLICACAO	*0*
522190301 - ACRESCIMO	0

522190309 - (-)REDUCAO	0
522190400 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0*
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0***
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	**0**
522920100 - CONTROLES DE EMPENHOS POR EMISSÃO	*0*
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0
522920102 - REFORCO DE EMPENHOS	0
522920103 - (-)ANULACAO DE EMPENHOS	0
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	233936095.74
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	191002764.6
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	***191002764.6***
531110000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	**191002764.6**
531110100 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	*191002764.6*
531110101 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	191002764.6
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	42933331.14
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	***42933331.14***
532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	**42933331.14**
532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	*42933331.14*
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	42933331.14
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**233936095.74**
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0
621100000 - RECEITA A REALIZAR	***0***
621110000 - RECEITA A REALIZAR	**0**
621110100 - RECEITA A REALIZAR	*0*
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0
621200000 - RECEITA REALIZADA	***0***
621210000 - RECEITA REALIZADA	**0**
621210100 - RECEITA REALIZADA	*0*
621210101 - RECEITA REALIZADA	0
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	***0***
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	**0**
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	*0*
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0
622130000 - CREDITO UTILIZADO	**0**
622130100 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	*0*
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0
622130200 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	*0*
622130201 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0
622130300 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	*0*
622130301 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0

622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	*0*
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0
622130402 - CREDITO EMPENHADO RETIDO PAGO	0
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0***
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	**0**
622920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	*0*
622920101 - EMPENHOS EMITIDOS	0
622920102 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO	0
622920103 - VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO	0
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	233936095.74
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	191002764.6
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	***190178601.47***
631110000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**190178601.47**
631110100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	*190178601.47*
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	190178601.47
631200000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	***40247.87***
631210000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	**40247.87**
631210100 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	*40247.87*
631210101 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	40247.87
631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	***783915.26***
631310000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	**783915.26**
631310100 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	*783915.26*
631310101 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	783915.26
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	***0***
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	**0**
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	*0*
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	***0***
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	**0**
631990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	*0*
631990101 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	42933331.14
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	***42933331.14***
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**42933331.14**
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	*42933331.14*
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	42933331.14
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	***0***
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	**0**
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	*0*

632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	**3150269252.15**
710000000 - ATOS POTENCIAIS	2480432305.42
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328451.46
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328451.46***
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328451.46**
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	*328451.46*
711210101 - VALORES FIRMADOS	324468.86
711210102 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA DO CONV	3982.6
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2480103853.96
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***2480103853.96***
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	**2480103853.96**
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	*2480103853.96*
712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	2480103853.96
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	293753229.97
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	293753229.97
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***293753229.97***
721110000 - CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	**293753229.97**
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	*293753229.97*
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	293753229.97
790000000 - OUTROS CONTROLES	376083716.76
797000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	7468010.44
797100000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***7050986.39***
797110000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**7050986.39**
797110100 - RESPONSABILIDADE POR BENS DE TERCEIROS	*107238.53*
797110101 - BENS MOVEIS	107238.53
797110300 - OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	*6943747.86*
797110303 - SEGURO GARANTIA	6358670.39
797110304 - FIANCA BANCARIA	585077.47
797200000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***417024.05***
797210000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**417024.05**
797210100 - RESPONSABILIDADE POR BENS COM TERCEIROS	*417024.05*
797210102 - BENS IMOVEIS	417024.05
798000000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	3861.46
798100000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	***3861.46***
798110000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	**3861.46**
798110100 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	*3861.46*
798110102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	0
798110104 - RESPONSAVEIS POR DANOS	0
798110109 - AUSENCIA DE OUTRAS PRESTACOES DE CONTAS	3107.51

798110110 - MULTAS E JUROS	0
798110113 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	753.95
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	368611844.86
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***74688917.32***
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	**8260266.12**
799110300 - CONTROLES DE DEAs	*0*
799110301 - COMPETENCIA - DEA PESSOAL	0
799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0
799111300 - RECEBIMENTOS INTRA-ORCAMENTARIOS	*0*
799111301 - RECEITAS CORRENTES - A RECEBER	0
799111303 - (-) RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS - A RECEBER	0
799111304 - RECEITA INTRA A CLASSIFICAR - PESSOAL CEDIDO	0
799111305 - (-) RECEITA INTRA A CLASSIFICAR - PESSOAL CEDIDO	0
799111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*8260266.12*
799111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	305549.95
799111703 - PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	585982.79
799111704 - CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7368733.38
799112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ENTRE UG'S	*0*
799112601 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0
799112602 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE MATERIAL DE CONSUMO	0
799112603 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0
799112605 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS INTANGÍVEIS.	0
799112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0*
799112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0
799120000 - CONTROLES DE PDS	**66428651.2**
799120100 - CONTROLES DE PDS	*66428651.2*
799120101 - CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE PDS	66428651.2
799130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0**
799130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0*
799130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS REALIZADAS	0
799130102 - OBS EXTRAS	0
799300000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***293753229.97***
799310000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	**293753229.97**
799310100 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	*293753229.97*
799310101 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	293753229.97
799400000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	***169697.57***
799410000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	**169697.57**

799410100 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	*169697.57*
799410101 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	169697.57
800000000 - CONTROLES CREDORES	**3150269252.15**
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2480432305.42
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328451.46
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328451.46***
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328451.46**
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	*328451.46*
811210103 - CONVENIOS A EXECUTAR	131030.55
811210104 - CONVENIOS A COMPROVAR	197420.91
811210112 - CONVENIOS RECEBIDOS	203583.34
811210113 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	41062.79
811210114 - CONTRAPARTIDA APLICADA	83805.33
811210199 - (-) RECURSOS DA EXECUCAO DO CONVENIO	-328451.46
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2480103853.96
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***2480103853.96***
812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	**2480103853.96**
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	*2478999138.98*
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	2233907932.53
812310102 - CONTRATOS DE DESPESA EMPENHADOS	244398376.08
812310103 - CONTRATOS DE DESPESA SUSPENSOS	692830.37
812310200 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	*1104714.98*
812310201 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	1104714.98
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	293753229.97
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	293753229.97
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***293753229.97***
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**0**
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*0*
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	**190218849.34**
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	*190178601.47*
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	190178601.47
821120200 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LÇIQUIDAÇÃO	*40247.87*
821120201 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	40247.87

821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	**103534380.63**
821130100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	*43717246.4*
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	43717246.4
821130200 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	*22711404.8*
821130201 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	22711404.8
821130300 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	*37105729.43*
821130301 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	37105729.43
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	**0**
821140100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	*0*
821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0
890000000 - OUTROS CONTROLES	376083716.76
897000000 - OUTROS CONTR.DE RESP.P/VALORES,TITULOS E BENS	524262.58
897100000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	***524262.58***
897110000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE	**524262.58**
897110100 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	*524262.58*
897110101 - CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	524262.58
898000000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	3861.46
898100000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	***3861.46***
898110000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	**3861.46**
898110100 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	*3861.46*
898110101 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	3861.46
899000000 - CONTROLES CREDORES DIVERSOS	375555592.72
899100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***81632665.18***
899110000 - OUTROS CONTROLES	**15204013.98**
899110300 - CONTROLE DO PERIODO DE COMPETENCIA DO DEA	*0*
899110301 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL	0
899110400 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	*0*
899110401 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO- FORNECEDORES E CREDORES	0
899110402 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PESSOAL E ENCARGOS	0
899110403 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0
899110500 - DEA RECONHECIDO	*0*
899110501 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - FORNECEDORES E CREDORES	0
899110502 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - PESSOAL E ENCARGOS	0
899110503 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0

899110511 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - FORNECEDORES E CREDORES	0
899110512 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - PESSOAL E ENCARGOS	0
899110513 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0
899110521 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - FORNECEDORES E CREDORES	0
899110522 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - PESSOAL E ENCARGOS	0
899110523 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0
899111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*8260266.12*
899111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	305549.95
899111703 - CONTRAPARTIDA DE PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	585982.79
899111704 - CONTRAPARTIDA DE CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7368733.38
899112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS ENTRE UG'S	*0*
899112601 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0
899112602 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE MATERIAL DE CONSUMO	0
899112603 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0
899112605 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS INTANGÍVEIS	0
899112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0*
899112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0
899119900 - OUTROS CONTROLES CREDORES	*6943747.86*
899119902 - TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	6943747.86
899120000 - CONTROLES DE PDS	**66428651.2**
899120100 - CONTROLES DE PDS	*66428651.2*
899120101 - PDS A EMITIR	26184942.86
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	1333533.37
899120103 - PDS EMITIDAS A PAGAR	17532303.54
899120104 - PDS DE RETENÇÃO EMITIDAS A PAGAR	21377871.43
899120105 - PDS PAGAS	0
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0
899130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0**
899130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0*
899130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS	0
899130102 - OBS EXTRAS	0
899300000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	***293753229.97***
899310000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	**293753229.97**
899310100 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	*293753229.97*
899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	256647500.54
899310103 - DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE	37105729.43
899400000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	***169697.57***

899410000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	**169697.57**
899410200 - DEMAIS OBRIGACOES A PAGAR	*169697.57*
899410201 - CONSIGNACOES	29271.63
899410203 - DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS - DDO	140425.94
Resumo	
1.0.0.0.0.00.00 ATIVO	790122342.41
2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	790122342.41
3.0.0.0.0.00.00 VPD	0
4.0.0.0.0.00.00 VPA	0
5.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	233936095.74
6.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	233936095.74
7.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	3150269252.15
8.0.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	3150269252.15

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Filtro

[Mês].[Número] <= 12 E ([Unidade Gestora].[Código] CONTÉM '100100' OU [Unidade Gestora].[Descrição]

Visibilidade

[Unidade Gestora].[Código] pertence ('100100', '100200', '106100') OU [Unidade Orçamentária].[Código]

Colunas

Saldo Inicial	[Mês].[Número] = 0
MOVIMENTO ATÉ O MÊS	[Mês].[Número] <> 0 E [Mês].[Número] <= 12

Linhas

Resumo	0=0
1.0.0.0.0.00.00 ATIVO	[Conta contábil].[Código] começa com 1
2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	[Conta contábil].[Código] começa com 2
3.0.0.0.0.00.00 VPD	[Conta contábil].[Código] começa com 3
4.0.0.0.0.00.00 VPA	[Conta contábil].[Código] começa com 4
5.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	[Conta contábil].[Código] começa com 5
6.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	[Conta contábil].[Código] começa com 6
7.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	[Conta contábil].[Código] começa com 7
8.0.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	[Conta contábil].[Código] começa com 8

tado do Rio de Janeiro

O - UG: 100100 ACUMULADO ATÉ 12 /

MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
Débito	Crédito	
9308929507.69	**9437317814.34**	**661734035.76**
9272378392.65	9391096708.06	182895134.67
9254160174.18	9371028918.68	176884485.47
9254160174.18	***9371028918.68***	***176884485.47***
8521174306.74	**8638043051.24**	**176884485.47**
5702351859.63	*5701881158.91*	*2005067.09*
4356184645.49	4356184655.49	0
31204115.64	30733414.92	2005057.09
1314963098.5	1314963088.5	10
2818822447.11	*2936161892.33*	*174879418.38*
1786475573.08	2078694436.68	0
1032346874.03	857467455.65	174879418.38
732985867.44	**732985867.44**	**0**
732985867.44	*732985867.44*	*0*
732983868.19	732983868.19	0
1999.25	1999.25	0
12210695.16	12142476.48	131762.72
2073409.27	***2072461.39***	***947.88***
2073409.27	**2072461.39**	**947.88**
1293177.9	*1292230.02*	*947.88*
1293177.9	1292230.02	947.88
780231.37	*780231.37*	*0*
780231.37	780231.37	0
15635.27	***13069.92***	***66109.39***
15635.27	**13069.92**	**66109.39**
15635.27	*13069.92*	*66109.39*
0	0	979.01
6685.99	6685.99	9428.41
6383.93	6383.93	0
0	0	1165.73
2565.35	0	11257.6
0	0	43278.64
1305.96	***1305.96***	***0***
1305.96	**1305.96**	**0**
1305.96	*1305.96*	*0*
1305.96	1305.96	0

10120344.66	***10055639.21***	***64705.45***
9853872.08	**9853872.08**	**0**
356510.49	*356510.49*	*0*
356510.49	356510.49	0
9490712.65	*9490712.65*	*0*
1999.25	1999.25	0
9488713.4	9488713.4	0
6648.94	*6648.94*	*0*
6648.94	6648.94	0
266472.58	**201767.13**	**64705.45**
266472.58	*201767.13*	*64705.45*
266472.58	201767.13	64705.45
6007523.31	7925312.9	5878886.48
6007523.31	***7925312.9***	***5878886.48***
6007523.31	**7925312.9**	**5878886.48**
6007523.31	*7925312.9*	*5878886.48*
6007523.31	7925312.9	5878886.48
36551115.04	46221106.28	478838901.09
356906.75	84760.97	4722336.85
356906.75	***46760.97***	***2433366.85***
356906.75	**46760.97**	**2433366.85**
356906.75	*46760.97*	*2433366.85*
356872.5	46726.72	2433366.85
34.25	34.25	0
0	***38000***	***2288970***
0	**38000**	**2288970**
0	*38000*	*2288970*
0	38000	2288970
810.36	0	120723.4
810.36	***0***	***120723.4***
810.36	**0**	**120723.4**
810.36	*0*	*120723.4*
810.36	0	120723.4
35280255.12	42783428.3	470764492.98
22946972.61	***19157562.5***	***156381113.33***
22946972.61	**19157562.5**	**156381113.33**
15217080.64	*3637913.36*	*150782038.05*
0	560	388790.23

291162.96	514.48	649881.85
2471	557.26	142462.34
1405086.85	313844.35	7432430.97
0.09	0	220.09
630819.47	2146.34	3319189.23
5507.09	0	9037.69
375501.02	109000.33	1107572.54
56236.18	378.45	469059.06
1106458.06	124143.67	3108965.39
918.95	1044.37	32422.73
489.9	255	26564.51
3047.55	379.96	416746.49
1446014.71	430928.57	14728918.16
0.14	0	22823.49
72939.94	22132.85	170877.59
2620	163.53	2620
0	0	891
32600.48	2747.01	779807.33
1786082.21	595505.83	31968079.08
0	0	5263259.32
11877.44	97239.29	1955474.37
0	14793.96	1020789.23
7987246.6	1921578.11	76800057.69
0	0	965097.67
7729891.97	*15519649.14*	*5599075.28*
7729891.97	15519649.14	5599075.28
9741529.74	***4190599.42***	***389945389.86***
9741529.74	**4190599.42**	**389945389.86**
936000	*649000*	*337982385.56*
38000	47000	52628172.4
0	0	265183647.54
898000	602000	20170565.62
602000	*3191633.48*	*22819700*
602000	602000	602000
0	2589633.48	22217700
7754409.28	*61923.8*	*28806670.44*
7754409.28	61923.8	28806670.44
161078.32	*0*	*336633.86*

161078.32	0	336633.86
288042.14	*288042.14*	*0*
288042.14	288042.14	0
2591752.77	***19435266.38***	***-75562010.21***
2591752.77	**19435266.38**	**-75562010.21**
2591752.77	*19435266.38*	*-75562010.21*
2591752.77	19435266.38	-75562010.21
913142.81	3352917.01	3231347.86
913142.81	***5845.4***	***31311052.71***
913142.81	**5845.4**	**31311052.71**
4105	*0*	*30224236.04*
4105	0	30224236.04
909037.81	*5845.4*	*1086816.67*
909037.81	5845.4	1086816.67
0	***3347071.61***	***-28079704.85***
0	**3347071.61**	**-28079704.85**
0	*3347071.61*	*-28079704.85*
0	3347071.61	-28079704.85
7861757756.39	**7798629566.04**	**726994152.06**
4254898261.03	4247264773.15	134608034.41
2444028490.44	2427831387.49	55107632.41
2079798711.45	***2081133086.87***	***55089910.16***
2005655894.19	**2007629376.88**	**54772361.87**
1553833304.38	*1546319998.86*	*45285573.66*
1340408845.4	1332895539.88	45285573.66
150396442.68	150396442.68	0
62839295.13	62839295.13	0
188721.17	188721.17	0
451822589.81	*461309378.02*	*9486788.21*
451822589.81	461309378.02	9486788.21
71418825.05	**70754664.1**	**292494.61**
71418825.05	*70754664.1*	*0*
7458817.79	7458817.79	0
63679980.96	63015820.01	0
280026.3	280026.3	0
0	*0*	*292494.61*
0	0	292494.61
705044.62	**730098.3**	**25053.68**
705044.62	*730098.3*	*25053.68*

705044.62	730098.3	25053.68
58710.63	**58710.63**	**0**
58710.63	*58710.63*	*0*
58710.63	58710.63	0
1960236.96	**1960236.96**	**0**
1960236.96	*1960236.96*	*0*
1960236.96	1960236.96	0
364229778.99	***346698300.62***	***17722.25***
3612859.62	**3612859.62**	**0**
3612859.62	*3612859.62*	*0*
2999638.65	2999638.65	0
613220.97	613220.97	0
320636619.63	**305162173.32**	**0**
320636619.63	*305162173.32*	*0*
271784470.65	256910006.67	0
9105731.35	8505749.02	0
38454848.41	38454848.41	0
1291569.22	1291569.22	0
39947086.91	**37894103.09**	**17722.25**
39877143.13	*37832387.99*	*17722.25*
33601767.58	31543910.35	0
22720.69	35822.78	17722.25
6252654.86	6252654.86	0
69943.78	*61715.1*	*0*
69943.78	61715.1	0
33212.83	**29164.59**	**0**
33212.83	*29164.59*	*0*
33212.83	29164.59	0
295259293.78	293172150.59	8508994.55
295259293.78	***293172150.59***	***8508994.55***
292536398.75	**290455812.13**	**8457180.31**
292535148.66	*290454562.04*	*8457180.31*
292434728.43	290354141.81	8457180.31
100420.23	100420.23	0
1250.09	*1250.09*	*0*
1250.09	1250.09	0
2699344.54	**2693435.63**	**51265.09**
2699344.54	*2693435.63*	*51265.09*

2699344.54	2693435.63	51265.09
19252.68	**18605.02**	**549.15**
19252.68	*18605.02*	*549.15*
19252.68	18605.02	549.15
4297.81	**4297.81**	**0**
4297.81	*4297.81*	*0*
4297.81	4297.81	0
780622.33	781464.16	841.83
78709.04	***78709.04***	***0***
78709.04	**78709.04**	**0**
78709.04	*78709.04*	*0*
78709.04	78709.04	0
15765.3	***15765.3***	***0***
11398.4	**11398.4**	**0**
11398.4	*11398.4*	*0*
11398.4	11398.4	0
4366.9	**4366.9**	**0**
4366.9	*4366.9*	*0*
4366.9	4366.9	0
686147.99	***686989.82***	***841.83***
686147.99	**686989.82**	**841.83**
675479.46	*675479.46*	*0*
675479.46	675479.46	0
10668.53	*11510.36*	*841.83*
10668.53	11510.36	841.83
1514829854.48	1525479770.91	70990565.62
1366704755.57	***1346303926.91***	***4595136.01***
1366704755.57	**1346303926.91**	**4595136.01**
459100424.21	*437465871.98*	*1076852.57*
149650263.78	141831224.85	0
26020793.71	24793193.64	817086.51
207717090.21	195126373.4	211460.88
2257276.63	2264641.58	7650.35
5756370.54	5751809.17	5408.7
1345809.78	1345809.78	0
27425762.24	27425762.24	0

35050092.32	35050092.32	0
43190.13	43190.13	22896.24
3701785.98	3701785.98	0
131988.89	131988.89	12349.89
907604331.36	*908838054.93*	*3518283.44*
257357612.43	258172261.88	1215672.16
650246718.93	650665793.05	1945043.7
0	0	357567.58
148125098.91	***179175844***	***66395429.61***
113303929.35	**113474765.43**	**694351.04**
111061431.44	*111232267.52*	*694351.04*
111061431.44	111232267.52	694351.04
921860.92	*921860.92*	*0*
921860.92	921860.92	0
1318136.99	*1318136.99*	*0*
1318136.99	1318136.99	0
2500	*2500*	*0*
2500	2500	0
34821169.56	**65701078.57**	**65701078.57**
34821169.56	*65701078.57*	*65701078.57*
34821169.56	65701078.57	65701078.57
3606859495.36	3551364792.89	592386117.65
9000	296000	287000
9000	***296000***	***287000***
9000	**296000**	**287000**
9000	*296000*	*287000*
9000	296000	287000
3606850495.36	3551068792.89	592099117.65
3606850495.36	***3551068792.89***	***592099117.65***
1738028173.08	**1682582341.89**	**-8310405874.51**
0	*1654873844.66*	*0*
0	1654873844.66	0
1680460765.8	*0*	*-8254960043.32*
1680460765.8	0	-8254960043.32
57567407.28	*27708497.23*	*-55445831.19*
57567407.28	27708497.23	-55445831.19
1839847046.14	**1839847046.14**	**9039780090.72**
1839424213.77	*0*	*0*
1839424213.77	0	0
178230.92	*1839424213.77*	*9039780090.72*

178230.92	1839424213.77	9039780090.72
244601.45	*422832.37*	*0*
244601.45	422832.37	0
26782274.48	**26681847.84**	**-128836710.24**
0	*26499444.55*	*0*
0	26499444.55	0
26499444.55	*9.75*	*-128736283.6*
26499444.55	9.75	-128736283.6
282829.93	*182393.54*	*-100426.64*
282829.93	182393.54	-100426.64
0	**0**	**-3113.41**
0	*0*	*-3113.41*
0	0	-3113.41
2193001.66	**1957557.02**	**-8435274.91**
0	*1845808.63*	*0*
0	1845808.63	0
1902646.12	*0*	*-8199830.27*
1902646.12	0	-8199830.27
290355.54	*111748.39*	*-235444.64*
290355.54	111748.39	-235444.64
2686859003.17	**76680273.74**	**2610178729.43**
2017278690.9	54050910.26	1963227780.64
1060809624.44	29910434.88	1030899189.56
929555641.35	***28200707.49***	***901354933.86***
929555641.35	**28200707.49**	**901354933.86**
924954039.69	*28200707.49*	*896753332.2*
680685311.18	27837507.82	652847803.36
17548822	363199.67	17185622.33
74350494.73	0	74350494.73
65369333.64	0	65369333.64
40078033.89	0	40078033.89
19051230.11	0	19051230.11
27639360	0	27639360
231454.14	0	231454.14
4601601.66	*0*	*4601601.66*
16651.98	0	16651.98
3991156.83	0	3991156.83

1200	0	1200
592592.85	0	592592.85
131253983.09	***1709727.39***	***129544255.7***
131253983.09	**1709727.39**	**129544255.7**
127195731.85	*1709727.39*	*125486004.46*
4554.21	0	4554.21
10456694.57	734742.08	9721952.49
3710031.13	0	3710031.13
113024451.94	974985.31	112049466.63
4058251.24	*0*	*4058251.24*
35032.77	0	35032.77
4001470.62	0	4001470.62
21747.85	0	21747.85
308567874.91	14645293.51	293922581.4
269560605.9	***8244775.29***	***261315830.61***
269482003.13	**8244775.29**	**261237227.84**
269482003.13	*8244775.29*	*261237227.84*
260985413.85	8244775.29	252740638.56
8496589.28	0	8496589.28
53486.42	**0**	**53486.42**
53486.42	*0*	*53486.42*
53486.42	0	53486.42
25116.35	**0**	**25116.35**
25116.35	*0*	*25116.35*
25116.35	0	25116.35
35650316.1	***6299110.67***	***29351205.43***
35650316.1	**6299110.67**	**29351205.43**
35650316.1	*6299110.67*	*29351205.43*
35650316.1	6299110.67	29351205.43
3356952.91	***101407.55***	***3255545.36***
3356952.91	**101407.55**	**3255545.36**
3356952.91	*101407.55*	*3255545.36*
3356952.91	101407.55	3255545.36
123972942.47	5575.8	123967366.67
118718765	***5575.8***	***118713189.2***

118718765	**5575.8**	**118713189.2**
118718765	*5575.8*	*118713189.2*
99505070.15	4350	99500720.15
19213694.85	1225.8	19212469.05
5254177.47	***0***	***5254177.47***
5254177.47	**0**	**5254177.47**
5254177.47	*0*	*5254177.47*
4881024	0	4881024
373153.47	0	373153.47
523928249.08	9489606.07	514438643.01
62679800.52	***9489606.07***	***53190194.45***
60970862.43	**9489606.07**	**51481256.36**
60970862.43	*9489606.07*	*51481256.36*
7014297.34	607400.37	6406896.97
53699008.25	8882205.7	44816802.55
257556.84	0	257556.84
319459.17	**0**	**319459.17**
319459.17	*0*	*319459.17*
319459.17	0	319459.17
58710.63	**0**	**58710.63**
58710.63	*0*	*58710.63*
58710.63	0	58710.63
1330768.29	**0**	**1330768.29**
1330768.29	*0*	*1330768.29*
1330768.29	0	1330768.29
461248448.56	***0***	***461248448.56***
461248448.56	**0**	**461248448.56**
461248448.56	*0*	*461248448.56*
461248448.56	0	461248448.56
145294652.87	12354.94	145282297.93
145294652.87	12354.94	145282297.93
145294652.87	***12354.94***	***145282297.93***
145294652.87	**12354.94**	**145282297.93**
508375.79	*2876.97*	*505498.82*
508375.79	2876.97	505498.82
11404.83	*0*	*11404.83*
11404.83	0	11404.83

375034.77	*0*	*375034.77*
375034.77	0	375034.77
39834321.19	*3600*	*39830721.19*
39834321.19	3600	39830721.19
104565516.29	*5877.97*	*104559638.32*
104565516.29	5877.97	104559638.32
296801323.66	4368528.6	292432795.06
8459676.18	42632.25	8417043.93
8459676.18	***42632.25***	***8417043.93***
8459676.18	**42632.25**	**8417043.93**
60978.82	*0*	*60978.82*
60978.82	0	60978.82
37654.31	*3152.24*	*34502.07*
37654.31	3152.24	34502.07
118092.25	*1638.52*	*116453.73*
118092.25	1638.52	116453.73
70719	*0*	*70719*
70719	0	70719
1581696.58	*33174.04*	*1548522.54*
1581696.58	33174.04	1548522.54
1890966.98	*0*	*1890966.98*
1890966.98	0	1890966.98
294590.56	*0*	*294590.56*
294590.56	0	294590.56
69888.66	*0*	*69888.66*
69888.66	0	69888.66
662495.27	*0*	*662495.27*
662495.27	0	662495.27
9999	*0*	*9999*
9999	0	9999
2912965.27	*693.66*	*2912271.61*
2912965.27	693.66	2912271.61
532623.61	*3973.79*	*528649.82*
532623.61	3973.79	528649.82
28248.67	*0*	*28248.67*
28248.67	0	28248.67
2849.09	*0*	*2849.09*
2849.09	0	2849.09
177745.48	*0*	*177745.48*

177745.48	0	177745.48
7810.63	*0*	*7810.63*
7810.63	0	7810.63
352	*0*	*352*
352	0	352
265593133.17	4325896.35	261267236.82
1287985.22	***32810.82***	***1255174.4***
1287985.22	**32810.82**	**1255174.4**
1082881.38	*29563.43*	*1053317.95*
752712.6	27777.91	724934.69
330168.78	1785.52	328383.26
187554.59	*3247.39*	*184307.2*
187554.59	3247.39	184307.2
17549.25	*0*	*17549.25*
17549.25	0	17549.25
26529576.75	***3140380.42***	***23389196.33***
26529576.75	**3140380.42**	**23389196.33**
155438.35	*0*	*155438.35*
155438.35	0	155438.35
20947095.72	*3056437*	*17890658.72*
20947095.72	3056437	17890658.72
3755829.16	*772.29*	*3755056.87*
3755829.16	772.29	3755056.87
2002	*0*	*2002*
2002	0	2002
1131737.43	*82341.13*	*1049396.3*
1131737.43	82341.13	1049396.3
532650.38	*830*	*531820.38*
532650.38	830	531820.38
4823.71	*0*	*4823.71*
266.71	0	266.71
4557	0	4557
237775571.2	***1152705.11***	***236622866.09***
235856748.17	**1089704.56**	**234767043.61**
44349	*0*	*44349*
44349	0	44349
1528208.71	*0*	*1528208.71*
84623.73	0	84623.73
383867.14	0	383867.14
1059717.84	0	1059717.84
35449922.49	*102891.85*	*35347030.64*
1336570.16	0	1336570.16

30857961.08	93862.19	30764098.89
26552.09	0	26552.09
476810.73	0	476810.73
2273614.24	9029.66	2264584.58
158542.19	0	158542.19
319872	0	319872
10089744.49	*6503.64*	*10083240.85*
9300502.46	5966.88	9294535.58
789242.03	536.76	788705.27
39585811.56	*986*	*39584825.56*
9030412.03	986	9029426.03
305731.24	0	305731.24
29286214.43	0	29286214.43
963453.86	0	963453.86
36655532.34	*558101.63*	*36097430.71*
4906103.43	1149.67	4904953.76
3295799.43	0	3295799.43
922921.23	0	922921.23
10108963.16	0	10108963.16
17393185.09	556951.96	16836233.13
28560	0	28560
29435	*0*	*29435*
29435	0	29435
817002.02	*0*	*817002.02*
817002.02	0	817002.02
15230259.03	*0*	*15230259.03*
15230259.03	0	15230259.03
17910183.74	*25175.53*	*17885008.21*
17910183.74	25175.53	17885008.21
33392228.21	*171383.48*	*33220844.73*
33392228.21	171383.48	33220844.73
16188131.44	*105913.88*	*16082217.56*
16188131.44	105913.88	16082217.56
18039.4	*0*	*18039.4*
18039.4	0	18039.4
26772.1	*0*	*26772.1*

26772.1	0	26772.1
479.9	*0*	*479.9*
479.9	0	479.9
1880225.51	*6417.94*	*1873807.57*
1880225.51	6417.94	1873807.57
2831616.57	*0*	*2831616.57*
2831616.57	0	2831616.57
97090.09	*0*	*97090.09*
97090.09	0	97090.09
12780124.05	*25213.87*	*12754910.18*
12780124.05	25213.87	12754910.18
68516.5	*0*	*68516.5*
68516.5	0	68516.5
9310329.13	*67777.84*	*9242551.29*
8206479.69	66866.25	8139613.44
67261.1	911.59	66349.51
1036588.34	0	1036588.34
1660835.75	*0*	*1660835.75*
1660835.75	0	1660835.75
190269.94	*0*	*190269.94*
190269.94	0	190269.94
36138.3	*0*	*36138.3*
36138.3	0	36138.3
35502.9	*19338.9*	*16164*
35502.9	19338.9	16164
1897190.63	**62577.55**	**1834613.08**
1449161.99	*62577.55*	*1386584.44*
1449161.99	62577.55	1386584.44
448028.64	*0*	*448028.64*
448028.64	0	448028.64
17387.91	**423**	**16964.91**
6614.39	*423*	*6191.39*
6614.39	423	6191.39
10773.52	*0*	*10773.52*
10773.52	0	10773.52
4244.49	**0**	**4244.49**
4244.49	*0*	*4244.49*
4244.49	0	4244.49

22748514.31	0	22748514.31
19401442.7	***0***	***19401442.7***
19401442.7	**0**	**19401442.7**
19401442.7	*0*	*19401442.7*
19401442.7	0	19401442.7
3347071.61	***0***	***3347071.61***
3347071.61	**0**	**3347071.61**
3347071.61	*0*	*3347071.61*
3347071.61	0	3347071.61
71608.67	273.16	71335.51
71608.67	273.16	71335.51
71608.67	***273.16***	***71335.51***
71608.67	**273.16**	**71335.51**
71608.67	*273.16*	*71335.51*
71608.67	273.16	71335.51
117100244.18	12462112.12	104638132.06
116880051.96	12460486.58	104419565.38
38465906.49	***13138.76***	***38452767.73***
38465906.49	**13138.76**	**38452767.73**
9632.37	*9632.37*	*0*
9632.37	9632.37	0
38453871.54	*2902.51*	*38450969.03*
38453871.54	2902.51	38450969.03
2402.58	*603.88*	*1798.7*
2402.58	603.88	1798.7
78414145.47	***12447347.82***	***65966797.65***
78414145.47	**12447347.82**	**65966797.65**
78408877.63	*12445722.28*	*65963155.35*
39381.82	0	39381.82
65701078.57	0	65701078.57
12668417.24	12445722.28	222694.96
5267.84	*1625.54*	*3642.3*
5267.84	1625.54	3642.3
212520.42	1625.54	210894.88
212520.42	***1625.54***	***210894.88***

136931.73	**0**	**136931.73**
136931.73	*0*	*136931.73*
136931.73	0	136931.73
75588.69	**1625.54**	**73963.15**
75588.69	*1625.54*	*73963.15*
75588.69	1625.54	73963.15
7671.8	0	7671.8
7671.8	***0***	***7671.8***
7671.8	**0**	**7671.8**
7671.8	*0*	*7671.8*
7671.8	0	7671.8
3640858.27	60076.71	3580781.56
2853615.56	29094.2	2824521.36
2627633.48	***0***	***2627633.48***
2627633.48	**0**	**2627633.48**
2627633.48	*0*	*2627633.48*
2627633.48	0	2627633.48
225982.08	***29094.2***	***196887.88***
225982.08	**29094.2**	**196887.88**
225982.08	*29094.2*	*196887.88*
179840.11	29094.2	150745.91
46141.97	0	46141.97
787242.71	30982.51	756260.2
787242.71	***30982.51***	***756260.2***
787242.71	**30982.51**	**756260.2**
787242.71	*30982.51*	*756260.2*
261809.41	24845.31	236964.1
161826.07	5494.5	156331.57
107175.47	642.7	106532.77
256431.76	0	256431.76
736711	0	736711
698388.22	0	698388.22
686877.86	***0***	***686877.86***

11398.4	**0**	**11398.4**
11398.4	*0*	*11398.4*
11398.4	0	11398.4
675479.46	**0**	**675479.46**
675479.46	*0*	*675479.46*
675479.46	0	675479.46
11510.36	***0***	***11510.36***
11510.36	**0**	**11510.36**
11510.36	*0*	*11510.36*
11510.36	0	11510.36
38322.78	0	38322.78
35822.78	***0***	***35822.78***
35822.78	**0**	**35822.78**
35822.78	*0*	*35822.78*
35822.78	0	35822.78
2500	***0***	***2500***
2500	**0**	**2500**
2500	*0*	*2500*
2500	0	2500
105934913.62	5726017.95	100208895.67
105934913.62	5726017.95	100208895.67
105933663.53	***5726017.95***	***100207645.58***
105933663.53	**5726017.95**	**100207645.58**
95356285.65	*5703690.28*	*89652595.37*
95356285.65	5703690.28	89652595.37
10577377.88	*22327.67*	*10555050.21*
10577377.88	22327.67	10555050.21
1250.09	***0***	***1250.09***
1250.09	**0**	**1250.09**
1250.09	*0*	*1250.09*
1250.09	0	1250.09
337700359.87	**2882618973**	**2544918613.13**
233.63	7473.28	7239.65
233.63	7473.28	7239.65
233.63	***7473.28***	***7239.65***
233.63	**7473.28**	**7239.65**
233.63	*7473.28*	*7239.65*
233.63	7473.28	7239.65

337607804.98	2881590208.93	2543982403.95
337607804.98	2881590208.7	2543982403.72
40572352.22	***703006167.93***	***662433815.71***
40572352.22	**703006167.93**	**662433815.71**
40562719.85	*702996535.56*	*662433815.71*
40562719.85	702996535.56	662433815.71
9632.37	*9632.37*	*0*
9632.37	9632.37	0
297035452.76	***2178584040.77***	***1881548588.01***
297035452.76	**2178584040.77**	**1881548588.01**
296790777.85	*2164661752.74*	*1867870974.89*
276580929.3	2105797369.33	1829216440.03
20209848.55	58864383.41	38654534.86
244674.91	*13922288.03*	*13677613.12*
0	7692485.48	7692485.48
232352.54	5425304.95	5192952.41
7587.69	30445.69	22858
1740.4	755115.79	753375.39
2994.28	18936.12	15941.84
0	0.23	0.23
0	***0.23***	***0.23***
0	**0.23**	**0.23**
0	*0.23*	*0.23*
0	0.23	0.23
84504.64	646882.68	562378.04
84504.64	646882.68	562378.04
84504.64	***646882.68***	***562378.04***
84504.64	**646882.68**	**562378.04**
37794.64	*327295.6*	*289500.96*
37794.64	327295.6	289500.96
46710	*319587.08*	*272877.08*
46710	319587.08	272877.08
7816.62	374408.11	366591.49
0	7459.3	7459.3
0	***810.36***	***810.36***

0	**810.36**	**810.36**
0	*810.36*	*810.36*
0	810.36	810.36
0	***6648.94***	***6648.94***
0	**6648.94**	**6648.94**
0	*6648.94*	*6648.94*
0	6648.94	6648.94
7816.62	366948.81	359132.19
7226.89	***351313.54***	***344086.65***
7226.89	**351313.54**	**344086.65**
7226.89	*351313.54*	*344086.65*
7111.27	349399.22	342287.95
115.62	1914.32	1798.7
589.73	***15635.27***	***15045.54***
589.73	**15635.27**	**15045.54**
589.73	*15635.27*	*15045.54*
589.73	15635.27	15045.54
5896244570.48	**995535551.86**	**5134645114.36**
5894676560.12	993967541.5	4900709018.62
5894676560.12	993967541.5	4900709018.62
3256408160	***797879665***	***2458528495***
2458528495	**0**	**2458528495**
2026439781	*0*	*2026439781*
2026439781	0	2026439781
432088714	*0*	*432088714*
432088714	0	432088714
248226555	**0**	**248226555**
248226555	*0*	*248226555*
248226555	0	248226555
496453110	**496453110**	**0**
248226555	*0*	*248226555*
248226555	0	248226555
0	*248226555*	*-248226555*
0	248226555	-248226555
248226555	*248226555*	*0*
248226555	248226555	0
53200000	**301426555**	**-248226555**
53200000	*53200000*	*0*
53200000	0	53200000

0	53200000	-53200000
0	*248226555*	*-248226555*
0	248226555	-248226555
2638268400.12	***196087876.5***	***2442180523.62***
2638268400.12	**196087876.5**	**2442180523.62**
2638268400.12	*196087876.5*	*2442180523.62*
763955659.23	0	763955659.23
1873901980.62	566478.95	1873335501.67
410760.27	195521397.55	-195110637.28
1568010.36	1568010.36	233936095.74
784005.18	784005.18	191002764.6
784005.18	***784005.18***	***191002764.6***
784005.18	**784005.18**	**191002764.6**
784005.18	*784005.18*	*191002764.6*
784005.18	784005.18	191002764.6
784005.18	784005.18	42933331.14
784005.18	***784005.18***	***42933331.14***
784005.18	**784005.18**	**42933331.14**
784005.18	*784005.18*	*42933331.14*
784005.18	784005.18	42933331.14
11503514749.1	**16404223767.72**	**5134645114.36**
11072761903.85	15973470922.47	4900709018.62
3998.5	3998.5	0
1999.25	***1999.25***	***0***
1999.25	**1999.25**	**0**
1999.25	*1999.25*	*0*
1999.25	1999.25	0
1999.25	***1999.25***	***0***
1999.25	**1999.25**	**0**
1999.25	*1999.25*	*0*
1999.25	1999.25	0
11072757905.35	15973466923.97	4900709018.62
8243181341.99	***10701709836.99***	***2458528495***
2939694955.12	**2956042926.5**	**16347971.38**
2939694955.12	*2956042926.5*	*16347971.38*
2939694955.12	2956042926.5	16347971.38
5303486386.87	**7745666910.49**	**2442180523.62**
2616850260.92	*2691778397.12*	*74928136.2*
2616850260.92	2691778397.12	74928136.2
157533163.59	*157533163.59*	*0*
157533163.59	157533163.59	0
2460432286.92	*2491116201.71*	*30683914.79*
2460432286.92	2491116201.71	30683914.79

68670675.44	*2405239148.07*	*2336568472.63*
62934151.46	1981505311.07	1918571159.61
5736523.98	423733837	417997313.02
2829576563.36	***5271757086.98***	***2442180523.62***
2829576563.36	**5271757086.98**	**2442180523.62**
2829576563.36	*5271757086.98*	*2442180523.62*
2616850260.92	2691778397.12	74928136.2
157533163.59	157533163.59	0
55193138.85	2422445526.27	2367252387.42
430752845.25	430752845.25	233936095.74
368005910.63	368005910.63	191002764.6
190378923.82	***200322.35***	***0***
190378923.82	**200322.35**	**0**
190378923.82	*200322.35*	*0*
190378923.82	200322.35	0
354582.84	***319304.59***	***4969.62***
354582.84	**319304.59**	**4969.62**
354582.84	*319304.59*	*4969.62*
354582.84	319304.59	4969.62
176188813.63	***176188903.55***	***784005.18***
176188813.63	**176188903.55**	**784005.18**
176188813.63	*176188903.55*	*784005.18*
176188813.63	176188903.55	784005.18
1043962.06	***175244114.38***	***174200152.32***
1043962.06	**175244114.38**	**174200152.32**
1043962.06	*175244114.38*	*174200152.32*
933013.23	173684309.81	172751296.58
110948.83	1559804.57	1448855.74
39628.28	***16053265.76***	***16013637.48***
39628.28	**16053265.76**	**16013637.48**
39628.28	*16053265.76*	*16013637.48*
39628.28	16053265.76	16013637.48
62746934.62	62746934.62	42933331.14
53138512.92	***10392426.88***	***187245.1***
53138512.92	**10392426.88**	**187245.1**
53138512.92	*10392426.88*	*187245.1*
53138512.92	10392426.88	187245.1
9608421.7	***52354507.74***	***42746086.04***
9608421.7	**52354507.74**	**42746086.04**
9608421.7	*52354507.74*	*42746086.04*

9608421.7	52354507.74	42746086.04
11216692001.42	**5325848795.91**	**9041112457.66**
334850557.04	95089664.37	2720193198.09
0	0	328451.46
0	***0***	***328451.46***
0	**0**	**328451.46**
0	*0*	*328451.46*
0	0	324468.86
0	0	3982.6
334850557.04	95089664.37	2719864746.63
334850557.04	***95089664.37***	***2719864746.63***
334850557.04	**95089664.37**	**2719864746.63**
334850557.04	*95089664.37*	*2719864746.63*
334850557.04	95089664.37	2719864746.63
3848375021.31	1075631513.59	3066496737.69
3848375021.31	1075631513.59	3066496737.69
3848375021.31	***1075631513.59***	***3066496737.69***
3848375021.31	**1075631513.59**	**3066496737.69**
3848375021.31	*1075631513.59*	*3066496737.69*
3848375021.31	1075631513.59	3066496737.69
7033466423.07	4155127617.95	3254422521.88
0	0	7468010.44
0	***0***	***7050986.39***
0	**0**	**7050986.39**
0	*0*	*107238.53*
0	0	107238.53
0	*0*	*6943747.86*
0	0	6358670.39
0	0	585077.47
0	***0***	***417024.05***
0	**0**	**417024.05**
0	*0*	*417024.05*
0	0	417024.05
22090.47	22090.47	3861.46
22090.47	***22090.47***	***3861.46***
22090.47	**22090.47**	**3861.46**
22090.47	*22090.47*	*3861.46*
12551.46	12551.46	0
6973.66	6973.66	0
0	0	3107.51

2565.35	2565.35	0
0	0	753.95
7033444332.6	4155105527.48	3246950649.98
3183720031.51	***188512481.89***	***3069896466.94***
226226436.94	**104934505.98**	**129552197.08**
121541602.01	*1260772.07*	*120280829.94*
58577739.63	93820.81	58483918.82
62963862.38	1166951.26	61796911.12
1333034.64	*1333034.64*	*0*
464750.19	464750.19	0
464750.19	464750.19	0
201767.13	201767.13	0
201767.13	201767.13	0
88746448.64	*87751511.62*	*9255203.14*
1772811.77	2011538.63	66823.09
86973636.87	85739972.99	1819646.67
0	0	7368733.38
14569848.75	*14569848.75*	*0*
6082473.7	6082473.7	0
38033.38	38033.38	0
7692485.48	7692485.48	0
756856.19	756856.19	0
35502.9	*19338.9*	*16164*
35502.9	19338.9	16164
2596806894.46	**55354264.8**	**2607881280.86**
2596806894.46	*55354264.8*	*2607881280.86*
2596806894.46	55354264.8	2607881280.86
360686700.11	**28223711.11**	**332462989**
360686700.11	*28223711.11*	*332462989*
103277443.68	12003506.39	91273937.29
257409256.43	16220204.72	241189051.71
3849724301.09	***3966593045.59***	***176884485.47***
3849724301.09	**3966593045.59**	**176884485.47**
3849724301.09	*3966593045.59*	*176884485.47*
3849724301.09	3966593045.59	176884485.47
0	***0***	***169697.57***
0	**0**	**169697.57**

0	*0*	*169697.57*
0	0	169697.57
20198143952.23	**26088987157.74**	**9041112457.66**
95100914.37	334861807.04	2720193198.09
0	0	328451.46
0	***0***	***328451.46***
0	**0**	**328451.46**
0	*0*	*328451.46*
0	0	131030.55
0	0	197420.91
0	0	203583.34
0	0	41062.79
0	0	83805.33
0	0	-328451.46
95100914.37	334861807.04	2719864746.63
95100914.37	***334861807.04***	***2719864746.63***
95100914.37	**334861807.04**	**2719864746.63**
95100914.37	*334861807.04*	*2718760031.65*
95100914.37	334850557.04	2473657575.2
0	0	244398376.08
0	11250	704080.37
0	*0*	*1104714.98*
0	0	1104714.98
9952516196.6	12725259704.32	3066496737.69
9952516196.6	12725259704.32	3066496737.69
9952516196.6	***12725259704.32***	***3066496737.69***
3067379571.62	**3067379571.62**	**0**
3067379571.62	*3067379571.62*	*0*
3067379571.62	3067379571.62	0
3124688251.33	**3009402507.81**	**74933105.82**
2966800504.9	*2851550039.63*	*74928136.2*
2966800504.9	2851550039.63	74928136.2
157887746.43	*157852468.18*	*4969.62*
157887746.43	157852468.18	4969.62

3658576845.74	**3656993844.76**	**101951379.65**
2257050920.61	*2244988839.28*	*31655165.07*
2257050920.61	2244988839.28	31655165.07
459100424.21	*437465871.98*	*1076852.57*
459100424.21	437465871.98	1076852.57
942425500.92	*974539133.5*	*69219362.01*
942425500.92	974539133.5	69219362.01
101871527.91	**2991483780.13**	**2889612252.22**
101871527.91	*2991483780.13*	*2889612252.22*
101871527.91	2991483780.13	2889612252.22
10150526841.26	13028865646.38	3254422521.88
0	0	524262.58
0	***0***	***524262.58***
0	**0**	**524262.58**
0	*0*	*524262.58*
0	0	524262.58
22090.47	22090.47	3861.46
22090.47	***22090.47***	***3861.46***
22090.47	**22090.47**	**3861.46**
22090.47	*22090.47*	*3861.46*
22090.47	22090.47	3861.46
10150504750.79	13028843555.91	3253894397.84
6118210626.63	***9113418176.25***	***3076840214.8***
228954510.25	**350246441.21**	**136495944.94**
93820.81	*58577739.63*	*58483918.82*
93820.81	58577739.63	58483918.82
301839.61	*301839.61*	*0*
46710	46710	0
253070.61	253070.61	0
2059	2059	0
126218150.56	*188015061.68*	*61796911.12*
3599584.15	3599584.15	0
59939548.03	59939548.03	0
2183.45	2183.45	0

3542496.59	3542496.59	0
58983112.52	58983112.52	0
2183.45	2183.45	0
55221.56	3366030.41	3310808.85
93820.81	58577739.63	58483918.82
0	2183.45	2183.45
87751511.62	*88746448.64*	*9255203.14*
2011538.63	1772811.77	66823.09
85739972.99	86973636.87	1819646.67
0	0	7368733.38
14569848.75	*14569848.75*	*0*
6082473.7	6082473.7	0
38033.38	38033.38	0
7692485.48	7692485.48	0
756856.19	756856.19	0
19338.9	*35502.9*	*16164*
19338.9	35502.9	16164
0	*0*	*6943747.86*
0	0	6943747.86
5861032405.27	**8402485034.93**	**2607881280.86**
5861032405.27	*8402485034.93*	*2607881280.86*
2387117162.19	2392587384.4	31655165.07
465973268.56	465716587.76	1076852.57
2428618260.13	2411085956.59	0
493675897.59	472298026.16	0
73475586.39	2207544128.62	2134068542.23
12172230.41	453252951.4	441080720.99
28223711.11	**360686700.11**	**332462989**
28223711.11	*360686700.11*	*332462989*
12003506.39	103277443.68	91273937.29
16220204.72	257409256.43	241189051.71
4032294124.16	***3915425379.66***	***176884485.47***
4032294124.16	**3915425379.66**	**176884485.47**
4032294124.16	*3915425379.66*	*176884485.47*
3089868623.24	2940886246.16	107665123.46
942425500.92	974539133.5	69219362.01
0	***0***	***169697.57***

0	**0**	**169697.57**
0	*0*	*169697.57*
0	0	29271.63
0	0	140425.94
9308929507.69	9437317814.34	661734035.76
7861757756.39	7798629566.04	726994152.06
2686859003.17	76680273.74	2610178729.43
337700359.87	2882618973	2544918613.13
5896244570.48	995535551.86	5134645114.36
11503514749.1	16404223767.72	5134645114.36
11216692001.42	5325848795.91	9041112457.66
20198143952.23	26088987157.74	9041112457.66

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

11.02.1 - BALANCETE ANALÍTICO

.	Saldo Inicial
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO	
100000000 - ATIVO	**790122342.41**
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	301613450.08
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	293753229.97
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	***293753229.97***
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL -	**293753229.97**
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	*1534366.37*
111111901 - BANCO ITAU S/A	10
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	1534356.37
111111912 - BANCO ITAÚ S/A	0
111115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	*292218863.6*
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	292218863.6
111115083 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	0
111120000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	**0**
111122000 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	*0*
111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	0
111122006 - LIMITE DE SAQUE SUJEITO A LIBERAÇÃO	0
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	63544.04
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	***0***
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
113110100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	*0*
113110105 - VIAGENS - ADIANTAMENTO	0
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	*0*
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0
113400000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	***63544.04***
113410000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDAÇÃO	**63544.04**
113410100 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	*63544.04*
113410101 - PAGAMENTOS INDEVIDOS	979.01
113410102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	9428.41
113410104 - RESPONSAVEIS POR DANOS	0
113410108 - POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1165.73
113410110 - MULTAS E JUROS	8692.25
113410199 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	43278.64
113500000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	***0***
113510000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
113510100 - RECURSOS VINCULADOS	*0*
113510104 - BLOQUEIOS BANCARIOS	0

113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	***0***
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**0**
113810100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	*0*
113810113 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES A RECEBER	0
113810200 - VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	*0*
113810207 - (-) VALORES DE DÍVIDA ATIVA A CLASSIFICAR	0
113810219 - REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS	0
113811800 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	*0*
113811801 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	0
113820000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**0**
113821200 - CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL - INTRA	*0*
113821201 - CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02 (Demais Áreas) - INTRA	0
115000000 - ESTOQUES	7796676.07
115600000 - ALMOXARIFADO	***7796676.07***
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	**7796676.07**
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	*7796676.07*
115610101 - MATERIAL DE CONSUMO	7796676.07
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	488508892.33
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4450191.07
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	***2123221.07***
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**2123221.07**
121110500 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	*2123221.07*
121110504 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2123221.07
121110512 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS INSCRITOS	0
121200000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	***2326970***
121250000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**2326970**
121259800 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	*2326970*
121259817 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS - INTER OFSS MUNICÍPIO	2326970
122000000 - INVESTIMENTOS	119913.04
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	***119913.04***
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	**119913.04**
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*119913.04*
122110101 - TIT REPRESENT DE CAPITAL INTEGRALIZADO	119913.04
123000000 - IMOBILIZADO	478267666.16
123100000 - BENS MOVEIS	***152591703.22***
123110000 - BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**152591703.22**
123110100 - BENS MOVEIS	*139202870.77*
123110102 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	389350.23

123110103 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	359233.37
123110104 - APAR.E UTENS.MEDICO-ODONT.,LABOR E HOSPIT.	140548.6
123110106 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	6341188.47
123110108 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	220
123110112 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	2690516.1
123110114 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	3530.6
123110115 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	841071.85
123110116 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	413201.33
123110117 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2126651
123110119 - MAQ.,INSTALAC.E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	32548.15
123110120 - MAQ.,FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	26329.61
123110121 - EQUIP.E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	414078.9
123110123 - MOBILIARIO EM GERAL	13713832.02
123110124 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	22823.35
123110126 - VEICULOS DIVERSOS	120070.5
123110128 - PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	163.53
123110137 - MATER.DESTIN.A ACONDIC.E TRANSP.DE OBJ E VAL.	891
123110138 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	749953.86
123110139 - EQUIPAMENTOS DE TIC (ATIVOS DE REDE)	30777502.7
123110140 - EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS - STORAGE	5263259.32
123110141 - EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	2040836.22
123110142 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMUNICAÇÃO DE DADOS	1035583.19
123110143 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	70734389.2
123110163 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA	965097.67
123110800 - ALMOXARIFADOS INTERNOS - BENS MOVEIS	*13388832.45*
123110801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	13388832.45
123200000 - BENS IMÓVEIS	***384394459.54***
123210000 - BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**384394459.54**
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	*337695385.56*
123210102 - SALAS COMERCIAIS	52637172.4
123210103 - EDIFÍCIOS	265183647.54
123210110 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	19874565.62
123210400 - IMÓVEIS DOMINIAIS/DOMINICAIS	*25409333.48*
123210403 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	602000
123210407 - ESTACIONAMENTO E GARAGENS	24807333.48
123210600 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	*21114184.96*
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO	21114184.96
123210700 - INSTALAÇÕES	*175555.54*

123210701 - INSTALAÇÕES	175555.54
123219900 - DEMAIS BENS IMÓVEIS	*0*
123219904 - OBRAS EM ANDAMENTO A CADASTRAR	0
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	***-58718496.6***
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	**-58718496.6**
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	*-58718496.6*
123810101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-58718496.6
124000000 - INTANGÍVEL	5671122.06
124100000 - SOFTWARES	***30403755.3***
124110000 - SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	**30403755.3**
124110100 - SOFTWARES	*30220131.04*
124110101 - DIREITO DE USO - SOFTWARES	30220131.04
124110200 - SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	*183624.26*
124110201 - SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	183624.26
124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	***-24732633.24***
124810000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	**-24732633.24**
124810100 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	*-24732633.24*
124810101 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	-24732633.24
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	**790122342.41**
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	142241522.29
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	71304735.36
211100000 - PESSOAL A PAGAR	***53755534.74***
211110000 - PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**52798879.18**
211110100 - PESSOAL A PAGAR	*52798879.18*
211110101 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	52798879.18
211110102 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0
211110103 - FÉRIAS	0
211110109 - PESSOAL CEDIDO - CONSOLIDAÇÃO	0
211110300 - PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - PESSOAL	*0*
211110307 - OUTRAS SENTENÇAS	0
211120000 - PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS	**956655.56**
211120100 - PESSOAL A PAGAR	*664160.95*
211120101 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 32.532/02	0
211120102 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 41.687/09	664160.95
211120103 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 42.791/11	0
211120200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*292494.61*
211120201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	292494.61
211130000 - PESSOAL A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	**0**
211130100 - PESSOAL A PAGAR	*0*

211130101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0
211140000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - ESTADOS	**0**
211140100 - PESSOAL A PAGAR	*0*
211140101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0
211150000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0**
211150100 - PESSOAL A PAGAR	*0*
211150101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0
211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A	***17549200.62***
PAGAR **211410000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**	**0**
211410100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*0*
211410111 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV	0
211410112 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV S/ 13º SALÁRIO	0
211420000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	**15474446.31**
211420100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*15474446.31*
211420102 - CONTRIBUICAO PATRONAL - RPPS PLANO FINANCEIRO	14874463.98
211420103 - CONTRIBUICAO PATRONAL-RPPS PLANO PREVIDEN	599982.33
211420104 - RPPS S/13. SALARIO	0
211420105 - RPPS - PLANO PREV S/13 SALARIO	0
211430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	**2070706.07**
211430100 - INSS A PAGAR	*2062477.39*
211430101 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	2057857.23
211430103 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	4620.16
211430111 - INSS S/ 13.SALARIO	0
211430300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*8228.68*
211430301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	8228.68
211450000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	**4048.24**
211450300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*4048.24*
211450301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	4048.24
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	10596137.74
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	***10596137.74***
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**10537766.93**
213110100 - FORNECEDORES E	*10537766.93*
CREDORES 213110101 - FORNECEDORES E	10537766.93
CREDORES 213110105 - CONCESSAO EM REGIME DE DESEMBOLSO DESCENT	0
213110200 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - FORNECEDORES NACIONAIS	*0*
213110202 - SENTENCAS JUDICIAIS	0
213120000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO -	**57174**
213120100 - FORNECEDORES E	*57174*

CREDORES

213120101 - CREDORES INTRAGOVERNAMENTAIS	57174
213130000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	**1196.81**
213130100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*1196.81*
213130101 - FORNECEDORES E CREDORES	1196.81
213150000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0**
213150100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*0*
213150101 - FORNECEDORES E CREDORES	0
214000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0
214100000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	***0***
214130000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	**0**
214139900 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	*0*
214139901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0
214200000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	***0***
214210000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS -	**0**
214210200 - IPVA A RECOLHER	*0*
214210201 - IPVA A RECOLHER	0
214240000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - ESTADO	**0**
214249900 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER	*0*
214249901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	0
214300000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	***0***
214350000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0**
214350200 - IPTU/TLP A RECOLHER	*0*
214350201 - IPTU/TLP A RECOLHER	0
214359900 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	*0*
214359901 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	0
218000000 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	60340649.19
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	***24995964.67***
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**24995964.67**
218810100 - CONSIGNACOES	*22711404.8*
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	7819038.93
218810102 - INSS	2044686.58
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	12802177.69
218810108 - ISS	285.4
218810110 - PENSAO ALIMENTICIA	9970.07
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0
218810113 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0

218810115 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0
218810119 - RETENÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS	22896.24
218810124 - RJPREV - SERVIDORES ATIVOS/PARTICIPANTES	0
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	12349.89
218810400 - DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	*2284559.87*
218810401 - DEPOSITOS E CAUCOES	401022.71
218810409 - DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	1525969.58
218810499 - OUTROS DEPOSITOS	357567.58
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	***35344684.52***
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**523514.96**
218910100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	*523514.96*
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS	523514.96
218910300 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	*0*
218910301 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0
218910500 - DIARIAS A PAGAR	*0*
218910501 - DIARIAS A PAGAR	0
218912000 - OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	*0*
218912003 - OBRIGACOES DIVERSAS	0
218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**34821169.56**
218920100 - OBRIGACOES INTRAGOVERNAMENTAIS - INTRA OFSS	*34821169.56*
218920112 - DUODÉCIMO A TRANSFERIR	34821169.56
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	647880820.12
236000000 - DEMAIS RESERVAS	0
236100000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO	***0***
236110000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0**
236110100 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO	*0*
236110101 - REAVALIACAO DE IMOVEIS	0
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	647880820.12
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	***647880820.12***
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**-8254960043.32**
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1654873844.66*
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1654873844.66
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-6574499277.52*
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-6574499277.52
237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-25586921.14*
237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-25586921.14
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	**9039780090.72**
237120100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*1839424213.77*
237120101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1839424213.77
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*7200534107.87*

237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7200534107.87
237120300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-178230.92*
237120301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-178230.92
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	**-128736283.6**
237130100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-26499444.55*
237130101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-26499444.55
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-102236848.8*
237130201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-102236848.8
237130300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*9.75*
237130301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.75
237140000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	**-3113.41**
237140200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-3113.41*
237140201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-3113.41
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**-8199830.27**
237150100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1845808.63*
237150101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1845808.63
237150200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-6297184.15*
237150201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-6297184.15
237150300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-56837.49*
237150301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-56837.49
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**0**
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	***0***
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0*
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0
311110122 - 13 SALÁRIO	0
311110123 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0
311110132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0
311110137 - DIREITO PESSOAL	0
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0*
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0
311110214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0

311110223 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	0
311110225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	***0***
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0*
311210104 - ABONO DE PERMANENCIA	0
311210122 - 13 SALARIO / GRATIFICAÇÃO NATALINA	0
311210124 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0
311210132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0
311210200 - OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0*
311210201 - SUBSTITUICOES	0
311210214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0
311210225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	***0***
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	**0**
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	*0*
312120101 - OBRIGACOES PATRONAIS - PESSOAL CIVIL	0
312120103 - CONTRIBUIC PATR-PESSOAL CIVIL/PLANO PREVIDE	0
312130000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0**
312130200 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	*0*
312130201 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	0
312150000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0**
312150200 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	*0*
312150201 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	0
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	***0***
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0**
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	*0*
312230101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0
312500000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	***0***
312510000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	**0**
312510300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	*0*
312510301 - CONTRIBUIÇÃO PATROCINADOR - RJPREV	0
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	***0***

313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
313110100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	*0*
313110103 - AUXILIO ALIMENTACAO	0
313110104 - AUXILIO TRANSPORTE	0
313200000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	***0***
313210000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
313210100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	*0*
313210103 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0
313210104 - AUXILIO TRANSPORTE	0
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	***0***
319210000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	**0**
319210100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES	*0*
319210101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES	0
319210102 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 41.687/09	0
319210103 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 42.791/11	0
319230000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS -	**0**
319230100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	*0*
319230101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	0
319240000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS -	**0**
319240100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS - ESTADO	*0*
319240101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - INTER OFSS - ESTADOS	0
319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES- INTER OFSS - MUNICÍPIOS	**0**
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES- INTER OFSS - MUNICÍPIOS	*0*
319250101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES- INTER OFSS - MUNICÍPIOS	0
319900000 - OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	***0***
319910000 - OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
319910100 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	*0*
319910109 - AÇÃO NÃO TRANSITADA EM JULGADO CARÁTER CONTÍNUO - ATIVO CIVIL	0
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0
329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	***0***
329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL ¿ CONSOLIDAÇÃO	**0**
329110100 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	*0*
329110101 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	0
329111000 - AUXILIO-DOENÇA	*0*
329111001 - AUXILIO-DOENCA	0

329111500 - AUXÍLIO ADOÇÃO	*0*
329111501 - AUXÍLIO ADOÇÃO	0
329111600 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	*0*
329111601 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	0
329119900 - DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	*0*
329119901 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - CIVIL	0
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	***0***
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0**
331110100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	*0*
331110101 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0
331110300 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	*0*
331110301 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0
331110600 - GENEROS ALIMENTACAO	*0*
331110601 - GENEROS ALIMENTACAO	0
331111000 - MATERIAL QUIMÍCO	*0*
331111001 - MATERIAL QUIMÍCO	0
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	*0*
331111601 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	*0*
331111701 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0
331111900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	*0*
331111901 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0
331112000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	*0*
331112001 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	0
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	*0*
331112201 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	*0*
331112301 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0
331112400 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	*0*
331112401 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	*0*
331112501 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	0
331112900 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	*0*
331112901 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0
331113500 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	*0*
331113501 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	0
331114400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	*0*

331114401 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0
331115000 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	*0*
331115001 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0
331115700 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	*0*
331115701 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	0
332000000 - SERVIÇOS	0
332100000 - DIÁRIAS	***0***
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	*0*
332110101 - DIARIAS NO PAIS	0
332110102 - DIARIAS NO EXTERIOR	0
332110200 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR	*0*
332110201 - DIARIAS NO PAIS	0
332110300 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	*0*
332110301 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	***0***
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	**0**
332210600 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0*
332210601 - TREINAMENTO,RECRUTAMENTO,SELEÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES	0
332211600 - ESTAGIÁRIOS	*0*
332211601 - SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES	0
332212100 - LOCAÇÔES	*0*
332212101 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0
332212600 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	*0*
332212601 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0
332213800 - DESPESAS COM LOCOMOCAO	*0*
332213801 - DESPESAS COM LOCOMOCAO	0
332219800 - SENTENÇAS JUDICIAIS	*0*
332219801 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	0
332219900 - OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	*0*
332219902 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0
332219903 - DESPESAS DECORRENTES DE DEFESA DO ESTADO	0
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	***0***
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	**0**
332310100 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	*0*
332310101 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	0
332310400 - COMUNICAÇÃO	*0*
332310401 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	0
332310402 - SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL	0
332310499 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICACAO	0
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	*0*
332310601 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	0

332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS E OPERAÇOES DE SISTEMA	0
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE VEICULOS	0
332310605 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE ELEVADOR	0
332310606 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE AR CONDICIONADO	0
332310608 - MANUTENÇAO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0
332310609 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0
332310800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	*0*
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0
332310803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0
332311000 - LOCAÇÕES	*0*
332311001 - LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, FRETES E CARRETOS	0
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0
332311004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	*0*
332311101 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0
332311102 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	0
332311104 - SERVIÇOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TI	0
332311108 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0
332311110 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0
332311112 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	0
332311200 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	*0*
332311201 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	0
332311400 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	*0*
332311401 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0
332311700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0*
332311701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0
332312200 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	*0*
332312201 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	0
332312300 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	*0*
332312301 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	0
332312800 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	*0*
332312801 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	0
332312900 - SEGUROS EM GERAL	*0*
332312901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0*

332313001 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0
332313200 - SERVIÇOS BANCARIOS	*0*
332313201 - SERVIÇOS BANCARIOS	0
332313500 - TICKETS COMBUSTIVEL	*0*
332313501 - TICKETS COMBUSTIVEL	0
332314200 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	*0*
332314201 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	0
332314700 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	*0*
332314701 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0*
332315101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0
332315200 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	*0*
332315201 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	0
332315400 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	*0*
332315401 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	0
332315402 - LIMPEZA E CONSERVAÇAO	0
332315406 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE BENS MOVEIS	0
332316000 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	*0*
332316001 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	0
332316300 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	*0*
332316301 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	0
332316900 - ENCARGOS COM BOLSA DE ESTUDO OU APERFEIÇOAMENTO TEC., CIENTIFICO OU CULTURAL	*0*
332316901 - ENCARGOS COM BOLSA DE ESTUDO OU APERFEIÇOAMENTO TEC., CIENTIFICO OU CULTURAL	0
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	*0*
332319903 - SERVICO POR EXECUCAO DE OBRAS	0
332320000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	**0**
332321000 - LOCAÇÕES	*0*
332321003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0
332325100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0*
332325101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0
332330000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIAO	**0**
332331000 - LOCAÇÕES	*0*
332331004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0
332331700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0*
332331701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0
332350000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ INTER MUNICIPIO	**0**
332350800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0*
332350803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0

333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0
333100000 - DEPRECIAÇÃO	***0***
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0**
333110100 - DEPRECIAÇÃO	*0*
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0
333200000 - AMORTIZAÇÃO	***0***
333210000 - AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0**
333210200 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	*0*
333210201 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	0
340000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0
342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0
342400000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	***0***
342430000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER UNIÃO	**0**
342430100 - MULTAS/JUROS	*0*
342430103 - MULTAS/JUROS E ENCARGOS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO	***0***
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0**
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	*0*
351120201 - REPASSE CONCEDIDO	0
351120300 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	*0*
351120301 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	0
351120700 - DEBITOS ENVIADOS	*0*
351120701 - DEBITOS ENVIADOS	0
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	***0***
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0**
351220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0*
351220102 - MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS NAO FINANCEIROS	0
351220111 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	0
351220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0*
351220203 - TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0
352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0
352400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	***0***

352430000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	**0**
352430100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	*0*
352430102 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS- INTER UNIÃO	0
352450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0**
352450100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	*0*
352450102 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS - INTER MUNICÍPIOS	0
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0
353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0***
353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
353110100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0*
353110102 - BENS MOVEIS	0
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0
361000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0
361100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	***0***
361110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0**
361110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	*0*
361110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0
361800000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	***0***
361810000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	**0**
361810600 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO	*0*
361810601 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO	0
361810602 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL PERMANENTE	0
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	***0***
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0**
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	*0*
363110101 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0
363110102 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	0
363110103 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0
363110199 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0
371100000 - IMPOSTOS	***0***

371110000 - IMPOSTOS-CONSOLIDAÇÃO	**0**
371110100 - IMPOSTOS	*0*
371110102 - IPVA	0
371150000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0**
371150100 - IMPOSTOS	*0*
371150105 - IPTU	0
371200000 - TAXAS	***0***
371250000 - TAXAS - INTER-OFSS -MUNICIPIOS	**0**
371250100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	*0*
371250101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	0
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	***0***
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	**0**
372130400 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	*0*
372130401 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0
372900000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	***0***
372910000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0**
372910100 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	*0*
372910101 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0
399600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	***0***
399610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
399610100 - INDENIZAÇÕES	*0*
399610101 - INDENIZAÇÕES	0
399610200 - RESTITUIÇÕES	*0*
399610201 - RESTITUIÇÕES	0
399900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0***
399910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
399919100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	*0*
399919103 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	0
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**0**
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0
442000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0
442900000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	***0***
442910000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	**0**
442910400 - MULTAS/JUROS MORA DE OUTRAS RECEITAS	*0*
442910402 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0

450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0***
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0**
451120100 - COTA RECEBIDA	*0*
451120101 - COTA RECEBIDA	0
451120200 - REPASSE RECEBIDO	*0*
451120201 - REPASSE RECEBIDO	0
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	***0***
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0**
451220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0*
451220110 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA - DUODÉCIMO	0
451220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0*
451220201 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	0
451220203 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0
451220208 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE MATERIAL DE CONSUMO	0
451220209 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE ATIVO INTANGÍVEL	0
451220210 - TRANFERÊNCIA POR CONVERSÃO DE DDO EM RECEITA	0
458000000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0
458100000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	***0***
458110000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
458110100 - DOAÇÕES E LEGADOS	*0*
458110103 - TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	***0***
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
463910300 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS MOVEIS	*0*
463910301 - AJUSTE POR INVENTARIO	0
463910400 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS EM	*0*
463910401 - AJUSTE POR INVENTARIO	0
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0
492000000 - RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0
492100000 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	***0***

492110000 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0**
492110100 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*0*
492110101 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0
492200000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	***0***
492210000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
492210200 - DIVIDENDOS	*0*
492210299 - OUTROS DIVIDENDOS	0
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0
499600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	***0***
499610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
499619900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*0*
499619901 - OUTRAS INDENIZACOES	0
499619902 - OUTRAS RESTITUICOES	0
499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0***
499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
499919900 - OUTRAS RECEITAS	*0*
499919921 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**233936095.74**
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0***
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	**0**
522110100 - CREDITO INICIAL	*0*
522110101 - CREDITO INICIAL	0
522110200 - CREDITOS ANTECIPADOS - LDO	*0*
522110201 - ANTECIPACAO - LDO	0
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	**0**
522120100 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	*0*
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0
522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	**0**
522130300 - ANULACAO DE DOTACAO	*0*
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0*
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	*0*
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	**0**
522190300 - ALTERACAO DA MODALIDADE DE APLICACAO	*0*
522190301 - ACRESCIMO	0

522190309 - (-)REDUCAO	0
522190400 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0*
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0***
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	**0**
522920100 - CONTROLES DE EMPENHOS POR EMISSÃO	*0*
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0
522920102 - REFORCO DE EMPENHOS	0
522920103 - (-)ANULACAO DE EMPENHOS	0
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	233936095.74
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	191002764.6
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	***191002764.6***
531110000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	**191002764.6**
531110100 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	*191002764.6*
531110101 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	191002764.6
531700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0***
531710000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0**
531710100 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0*
531710101 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	42933331.14
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	***42933331.14***
532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	**42933331.14**
532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	*42933331.14*
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	42933331.14
532700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0***
532710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0**
532710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0*
532710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**233936095.74**
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0
621100000 - RECEITA A REALIZAR	***0***
621110000 - RECEITA A REALIZAR	**0**
621110100 - RECEITA A REALIZAR	*0*
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0
621200000 - RECEITA REALIZADA	***0***
621210000 - RECEITA REALIZADA	**0**
621210100 - RECEITA REALIZADA	*0*
621210101 - RECEITA REALIZADA	0
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	***0***
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	**0**

622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	*0*
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0
622130000 - CREDITO UTILIZADO	**0**
622130100 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	*0*
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0
622130200 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	*0*
622130201 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0
622130300 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	*0*
622130301 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	*0*
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0
622130402 - CREDITO EMPENHADO RETIDO PAGO	0
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	*0*
622130501 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0
622130700 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	*0*
622130701 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0***
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	**0**
622920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	*0*
622920101 - EMPENHOS EMITIDOS	0
622920102 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO	0
622920103 - VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO	0
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	233936095.74
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	191002764.6
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	***190178601.47***
631110000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**190178601.47**
631110100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	*190178601.47*
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	190178601.47
631200000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	***40247.87***
631210000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	**40247.87**
631210100 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	*40247.87*
631210101 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	40247.87
631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	***783915.26***
631310000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	**783915.26**
631310100 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	*783915.26*
631310101 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	783915.26
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	***0***
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	**0**

631410100 - RP NÃO PROCESSADOS	*0*
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0
631700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0***
631710000 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	**0**
631710100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	*0*
631710101 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	0
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	***0***
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	**0**
631990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	*0*
631990101 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	42933331.14
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	***42933331.14***
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**42933331.14**
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	*42933331.14*
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	42933331.14
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	***0***
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	**0**
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	*0*
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0
632700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0***
632710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0**
632710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0*
632710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	**3150269252.15**
710000000 - ATOS POTENCIAIS	2480432305.42
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328451.46
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328451.46***
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328451.46**
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	*328451.46*
711210101 - VALORES FIRMADOS	324468.86
711210102 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA DO CONV	3982.6
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2480103853.96
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***2480103853.96***
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	**2480103853.96**
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	*2480103853.96*
712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	2480103853.96
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	293753229.97
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	293753229.97
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***293753229.97***
721110000 - CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	**293753229.97**

721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	*293753229.97*
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	293753229.97
790000000 - OUTROS CONTROLES	376083716.76
797000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	7468010.44
797100000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***7050986.39***
797110000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**7050986.39**
797110100 - RESPONSABILIDADE POR BENS DE TERCEIROS	*107238.53*
797110101 - BENS MOVEIS	107238.53
797110300 - OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	*6943747.86*
797110303 - SEGURO GARANTIA	6358670.39
797110304 - FIANCA BANCARIA	585077.47
797200000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***417024.05***
797210000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**417024.05**
797210100 - RESPONSABILIDADE POR BENS COM TERCEIROS	*417024.05*
797210102 - BENS IMOVEIS	417024.05
798000000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	3861.46
798100000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	***3861.46***
798110000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	**3861.46**
798110100 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	*3861.46*
798110102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	0
798110104 - RESPONSAVEIS POR DANOS	0
798110109 - AUSENCIA DE OUTRAS PRESTACOES DE CONTAS	3107.51
798110110 - MULTAS E JUROS	0
798110113 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	753.95
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	368611844.86
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***74688917.32***
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	**8260266.12**
799110300 - CONTROLES DE DEAs	*0*
799110301 - COMPETENCIA - DEA PESSOAL	0
799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0
799111300 - RECEBIMENTOS INTRA-ORCAMENTARIOS	*0*
799111301 - RECEITAS CORRENTES - A RECEBER	0
799111303 - (-) RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS - A RECEBER	0
799111304 - RECEITA INTRA A CLASSIFICAR - PESSOAL CEDIDO	0
799111305 - (-) RECEITA INTRA A CLASSIFICAR - PESSOAL CEDIDO	0
799111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*8260266.12*
799111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	305549.95
799111703 - PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	585982.79

799111704 - CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7368733.38
799112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ENTRE UG'S	*0*
799112601 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0
799112602 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE MATERIAL DE CONSUMO	0
799112603 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0
799112605 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS INTANGÍVEIS.	0
799112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0*
799112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0
799120000 - CONTROLES DE PDS	**66428651.2**
799120100 - CONTROLES DE PDS	*66428651.2*
799120101 - CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE PDS	66428651.2
799130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0**
799130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0*
799130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS REALIZADAS	0
799130102 - OBS EXTRAS	0
799300000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***293753229.97***
799310000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	**293753229.97**
799310100 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	*293753229.97*
799310101 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	293753229.97
799400000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	***169697.57***
799410000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	**169697.57**
799410100 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	*169697.57*
799410101 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	169697.57
800000000 - CONTROLES CREDORES	**3150269252.15**
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2480432305.42
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328451.46
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328451.46***
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328451.46**
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	*328451.46*
811210103 - CONVENIOS A EXECUTAR	131030.55
811210104 - CONVENIOS A COMPROVAR	197420.91
811210112 - CONVENIOS RECEBIDOS	203583.34
811210113 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	41062.79
811210114 - CONTRAPARTIDA APLICADA	83805.33
811210199 - (-) RECURSOS DA EXECUCAO DO CONVENIO	-328451.46
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2480103853.96
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***2480103853.96***

812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	**2480103853.96**
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	*2478999138.98*
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	2233907932.53
812310102 - CONTRATOS DE DESPESA EMPENHADOS	244398376.08
812310103 - CONTRATOS DE DESPESA SUSPENSOS	692830.37
812310200 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	*1104714.98*
812310201 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	1104714.98
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	293753229.97
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	293753229.97
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***293753229.97***
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**0**
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*0*
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	**190218849.34**
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	*190178601.47*
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	190178601.47
821120200 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LÇIQUIDAÇÃO	*40247.87*
821120201 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	40247.87
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	**103534380.63**
821130100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	*43717246.4*
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	43717246.4
821130200 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	*22711404.8*
821130201 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	22711404.8
821130300 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	*37105729.43*
821130301 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	37105729.43
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	**0**
821140100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	*0*
821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0
890000000 - OUTROS CONTROLES	376083716.76
897000000 - OUTROS CONTR.DE RESP.P/VALORES,TITULOS E BENS	524262.58

897100000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	***524262.58***
897110000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE	**524262.58**
897110100 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	*524262.58*
897110101 - CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	524262.58
898000000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	3861.46
898100000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	***3861.46***
898110000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	**3861.46**
898110100 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	*3861.46*
898110101 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	3861.46
899000000 - CONTROLES CREDORES DIVERSOS	375555592.72
899100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***81632665.18***
899110000 - OUTROS CONTROLES	**15204013.98**
899110300 - CONTROLE DO PERIODO DE COMPETENCIA DO DEA	*0*
899110301 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL	0
899110400 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	*0*
899110401 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO- FORNECEDORES E CREDORES	0
899110402 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PESSOAL E ENCARGOS	0
899110403 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0
899110500 - DEA RECONHECIDO	*0*
899110501 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - FORNECEDORES E CREDORES	0
899110502 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - PESSOAL E ENCARGOS	0
899110503 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0
899110511 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - FORNECEDORES E CREDORES	0
899110512 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - PESSOAL E ENCARGOS	0
899110513 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0
899110521 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - FORNECEDORES E CREDORES	0
899110522 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - PESSOAL E ENCARGOS	0
899110523 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0
899111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*8260266.12*
899111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	305549.95
899111703 - CONTRAPARTIDA DE PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	585982.79
899111704 - CONTRAPARTIDA DE CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7368733.38
899112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS ENTRE UG'S	*0*
899112601 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0

899112602 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE MATERIAL DE CONSUMO	0
899112603 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0
899112605 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS INTANGÍVEIS	0
899112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0*
899112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0
899119900 - OUTROS CONTROLES CREDORES	*6943747.86*
899119902 - TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	6943747.86
899120000 - CONTROLES DE PDS	**66428651.2**
899120100 - CONTROLES DE PDS	*66428651.2*
899120101 - PDS A EMITIR	26184942.86
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	1333533.37
899120103 - PDS EMITIDAS A PAGAR	17532303.54
899120104 - PDS DE RETENÇÃO EMITIDAS A PAGAR	21377871.43
899120105 - PDS PAGAS	0
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0
899130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0**
899130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0*
899130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS	0
899130102 - OBS EXTRAS	0
899300000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	***293753229.97***
899310000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	**293753229.97**
899310100 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	*293753229.97*
899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	256647500.54
899310103 - DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE	37105729.43
899400000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	***169697.57***
899410000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	**169697.57**
899410200 - DEMAIS OBRIGACOES A PAGAR	*169697.57*
899410201 - CONSIGNACOES	29271.63
899410203 - DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS - DDO	140425.94
Resumo	
1.0.0.0.0.00.00 ATIVO	790122342.41
2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	790122342.41
3.0.0.0.0.00.00 VPD	0
4.0.0.0.0.00.00 VPA	0
5.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	233936095.74
6.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	233936095.74
7.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	3150269252.15
8.0.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	3150269252.15

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Filtro

[Mês].[Número] <= 13 E ([Unidade Gestora].[Código] CONTÉM '100100' OU [Unidade Gestora].[Descrição] CONTÉM '100100') E [Exercício].[Ano] = 2023 E NÃO [Nível Conta 1 - Classe].[Código] É NULO

Visibilidade

[Unidade Gestora].[Código] pertence ('100100', '100200', '106100') OU [Unidade Orçamentária].[Código] pertence ('10010', '10610')

Colunas

Saldo Inicial	[Mês].[Número] = 0
MOVIMENTO ATÉ O MÊS	[Mês].[Número] <> 0 E [Mês].[Número] <= 13

Linhas

Resumo	0=0
1.0.0.0.0.00.00 ATIVO	[Conta contábil].[Código] começa com 1
2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	[Conta contábil].[Código] começa com 2
3.0.0.0.0.00.00 VPD	[Conta contábil].[Código] começa com 3
4.0.0.0.0.00.00 VPA	[Conta contábil].[Código] começa com 4
5.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	[Conta contábil].[Código] começa com 5
6.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	[Conta contábil].[Código] começa com 6
7.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	[Conta contábil].[Código] começa com 7
8.0.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	[Conta contábil].[Código] começa com 8

ado do Rio de Janeiro

O - UG: 100100 ACUMULADO ATÉ 13 /

MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
Débito	Crédito	
9308929507.69	**9437317814.34**	**661734035.76**
9272378392.65	9391096708.06	182895134.67
9254160174.18	9371028918.68	176884485.47
9254160174.18	***9371028918.68***	***176884485.47***
8521174306.74	**8638043051.24**	**176884485.47**
5702351859.63	*5701881158.91*	*2005067.09*
4356184645.49	4356184655.49	0
31204115.64	30733414.92	2005057.09
1314963098.5	1314963088.5	10
2818822447.11	*2936161892.33*	*174879418.38*
1786475573.08	2078694436.68	0
1032346874.03	857467455.65	174879418.38
732985867.44	**732985867.44**	**0**
732985867.44	*732985867.44*	*0*
732983868.19	732983868.19	0
1999.25	1999.25	0
12210695.16	12142476.48	131762.72
2073409.27	***2072461.39***	***947.88***
2073409.27	**2072461.39**	**947.88**
1293177.9	*1292230.02*	*947.88*
1293177.9	1292230.02	947.88
780231.37	*780231.37*	*0*
780231.37	780231.37	0
15635.27	***13069.92***	***66109.39***
15635.27	**13069.92**	**66109.39**
15635.27	*13069.92*	*66109.39*
0	0	979.01
6685.99	6685.99	9428.41
6383.93	6383.93	0
0	0	1165.73
2565.35	0	11257.6
0	0	43278.64
1305.96	***1305.96***	***0***
1305.96	**1305.96**	**0**
1305.96	*1305.96*	*0*
1305.96	1305.96	0

10120344.66	***10055639.21***	***64705.45***
9853872.08	**9853872.08**	**0**
356510.49	*356510.49*	*0*
356510.49	356510.49	0
9490712.65	*9490712.65*	*0*
1999.25	1999.25	0
9488713.4	9488713.4	0
6648.94	*6648.94*	*0*
6648.94	6648.94	0
266472.58	**201767.13**	**64705.45**
266472.58	*201767.13*	*64705.45*
266472.58	201767.13	64705.45
6007523.31	7925312.9	5878886.48
6007523.31	***7925312.9***	***5878886.48***
6007523.31	**7925312.9**	**5878886.48**
6007523.31	*7925312.9*	*5878886.48*
6007523.31	7925312.9	5878886.48
36551115.04	46221106.28	478838901.09
356906.75	84760.97	4722336.85
356906.75	***46760.97***	***2433366.85***
356906.75	**46760.97**	**2433366.85**
356906.75	*46760.97*	*2433366.85*
356872.5	46726.72	2433366.85
34.25	34.25	0
0	***38000***	***2288970***
0	**38000**	**2288970**
0	*38000*	*2288970*
0	38000	2288970
810.36	0	120723.4
810.36	***0***	***120723.4***
810.36	**0**	**120723.4**
810.36	*0*	*120723.4*
810.36	0	120723.4
35280255.12	42783428.3	470764492.98
22946972.61	***19157562.5***	***156381113.33***
22946972.61	**19157562.5**	**156381113.33**
15217080.64	*3637913.36*	*150782038.05*
0	560	388790.23

291162.96	514.48	649881.85
2471	557.26	142462.34
1405086.85	313844.35	7432430.97
0.09	0	220.09
630819.47	2146.34	3319189.23
5507.09	0	9037.69
375501.02	109000.33	1107572.54
56236.18	378.45	469059.06
1106458.06	124143.67	3108965.39
918.95	1044.37	32422.73
489.9	255	26564.51
3047.55	379.96	416746.49
1446014.71	430928.57	14728918.16
0.14	0	22823.49
72939.94	22132.85	170877.59
2620	163.53	2620
0	0	891
32600.48	2747.01	779807.33
1786082.21	595505.83	31968079.08
0	0	5263259.32
11877.44	97239.29	1955474.37
0	14793.96	1020789.23
7987246.6	1921578.11	76800057.69
0	0	965097.67
7729891.97	*15519649.14*	*5599075.28*
7729891.97	15519649.14	5599075.28
9741529.74	***4190599.42***	***389945389.86***
9741529.74	**4190599.42**	**389945389.86**
936000	*649000*	*337982385.56*
38000	47000	52628172.4
0	0	265183647.54
898000	602000	20170565.62
602000	*3191633.48*	*22819700*
602000	602000	602000
0	2589633.48	22217700
7754409.28	*61923.8*	*28806670.44*
7754409.28	61923.8	28806670.44
161078.32	*0*	*336633.86*

161078.32	0	336633.86
288042.14	*288042.14*	*0*
288042.14	288042.14	0
2591752.77	***19435266.38***	***-75562010.21***
2591752.77	**19435266.38**	**-75562010.21**
2591752.77	*19435266.38*	*-75562010.21*
2591752.77	19435266.38	-75562010.21
913142.81	3352917.01	3231347.86
913142.81	***5845.4***	***31311052.71***
913142.81	**5845.4**	**31311052.71**
4105	*0*	*30224236.04*
4105	0	30224236.04
909037.81	*5845.4*	*1086816.67*
909037.81	5845.4	1086816.67
0	***3347071.61***	***-28079704.85***
0	**3347071.61**	**-28079704.85**
0	*3347071.61*	*-28079704.85*
0	3347071.61	-28079704.85
7861757756.39	**7798629566.04**	**726994152.06**
4254898261.03	4247264773.15	134608034.41
2444028490.44	2427831387.49	55107632.41
2079798711.45	***2081133086.87***	***55089910.16***
2005655894.19	**2007629376.88**	**54772361.87**
1553833304.38	*1546319998.86*	*45285573.66*
1340408845.4	1332895539.88	45285573.66
150396442.68	150396442.68	0
62839295.13	62839295.13	0
188721.17	188721.17	0
451822589.81	*461309378.02*	*9486788.21*
451822589.81	461309378.02	9486788.21
71418825.05	**70754664.1**	**292494.61**
71418825.05	*70754664.1*	*0*
7458817.79	7458817.79	0
63679980.96	63015820.01	0
280026.3	280026.3	0
0	*0*	*292494.61*
0	0	292494.61
705044.62	**730098.3**	**25053.68**
705044.62	*730098.3*	*25053.68*

705044.62	730098.3	25053.68
58710.63	**58710.63**	**0**
58710.63	*58710.63*	*0*
58710.63	58710.63	0
1960236.96	**1960236.96**	**0**
1960236.96	*1960236.96*	*0*
1960236.96	1960236.96	0
364229778.99	***346698300.62***	***17722.25***
3612859.62	**3612859.62**	**0**
3612859.62	*3612859.62*	*0*
2999638.65	2999638.65	0
613220.97	613220.97	0
320636619.63	**305162173.32**	**0**
320636619.63	*305162173.32*	*0*
271784470.65	256910006.67	0
9105731.35	8505749.02	0
38454848.41	38454848.41	0
1291569.22	1291569.22	0
39947086.91	**37894103.09**	**17722.25**
39877143.13	*37832387.99*	*17722.25*
33601767.58	31543910.35	0
22720.69	35822.78	17722.25
6252654.86	6252654.86	0
69943.78	*61715.1*	*0*
69943.78	61715.1	0
33212.83	**29164.59**	**0**
33212.83	*29164.59*	*0*
33212.83	29164.59	0
295259293.78	293172150.59	8508994.55
295259293.78	***293172150.59***	***8508994.55***
292536398.75	**290455812.13**	**8457180.31**
292535148.66	*290454562.04*	*8457180.31*
292434728.43	290354141.81	8457180.31
100420.23	100420.23	0
1250.09	*1250.09*	*0*
1250.09	1250.09	0
2699344.54	**2693435.63**	**51265.09**
2699344.54	*2693435.63*	*51265.09*

2699344.54	2693435.63	51265.09
19252.68	**18605.02**	**549.15**
19252.68	*18605.02*	*549.15*
19252.68	18605.02	549.15
4297.81	**4297.81**	**0**
4297.81	*4297.81*	*0*
4297.81	4297.81	0
780622.33	781464.16	841.83
78709.04	***78709.04***	***0***
78709.04	**78709.04**	**0**
78709.04	*78709.04*	*0*
78709.04	78709.04	0
15765.3	***15765.3***	***0***
11398.4	**11398.4**	**0**
11398.4	*11398.4*	*0*
11398.4	11398.4	0
4366.9	**4366.9**	**0**
4366.9	*4366.9*	*0*
4366.9	4366.9	0
686147.99	***686989.82***	***841.83***
686147.99	**686989.82**	**841.83**
675479.46	*675479.46*	*0*
675479.46	675479.46	0
10668.53	*11510.36*	*841.83*
10668.53	11510.36	841.83
1514829854.48	1525479770.91	70990565.62
1366704755.57	***1346303926.91***	***4595136.01***
1366704755.57	**1346303926.91**	**4595136.01**
459100424.21	*437465871.98*	*1076852.57*
149650263.78	141831224.85	0
26020793.71	24793193.64	817086.51
207717090.21	195126373.4	211460.88
2257276.63	2264641.58	7650.35
5756370.54	5751809.17	5408.7
1345809.78	1345809.78	0
27425762.24	27425762.24	0

35050092.32	35050092.32	0
43190.13	43190.13	22896.24
3701785.98	3701785.98	0
131988.89	131988.89	12349.89
907604331.36	*908838054.93*	*3518283.44*
257357612.43	258172261.88	1215672.16
650246718.93	650665793.05	1945043.7
0	0	357567.58
148125098.91	***179175844***	***66395429.61***
113303929.35	**113474765.43**	**694351.04**
111061431.44	*111232267.52*	*694351.04*
111061431.44	111232267.52	694351.04
921860.92	*921860.92*	*0*
921860.92	921860.92	0
1318136.99	*1318136.99*	*0*
1318136.99	1318136.99	0
2500	*2500*	*0*
2500	2500	0
34821169.56	**65701078.57**	**65701078.57**
34821169.56	*65701078.57*	*65701078.57*
34821169.56	65701078.57	65701078.57
3606859495.36	3551364792.89	592386117.65
9000	296000	287000
9000	***296000***	***287000***
9000	**296000**	**287000**
9000	*296000*	*287000*
9000	296000	287000
3606850495.36	3551068792.89	592099117.65
3606850495.36	***3551068792.89***	***592099117.65***
1738028173.08	**1682582341.89**	**-8310405874.51**
0	*1654873844.66*	*0*
0	1654873844.66	0
1680460765.8	*0*	*-8254960043.32*
1680460765.8	0	-8254960043.32
57567407.28	*27708497.23*	*-55445831.19*
57567407.28	27708497.23	-55445831.19
1839847046.14	**1839847046.14**	**9039780090.72**
1839424213.77	*0*	*0*
1839424213.77	0	0
178230.92	*1839424213.77*	*9039780090.72*

178230.92	1839424213.77	9039780090.72
244601.45	*422832.37*	*0*
244601.45	422832.37	0
26782274.48	**26681847.84**	**-128836710.24**
0	*26499444.55*	*0*
0	26499444.55	0
26499444.55	*9.75*	*-128736283.6*
26499444.55	9.75	-128736283.6
282829.93	*182393.54*	*-100426.64*
282829.93	182393.54	-100426.64
0	**0**	**-3113.41**
0	*0*	*-3113.41*
0	0	-3113.41
2193001.66	**1957557.02**	**-8435274.91**
0	*1845808.63*	*0*
0	1845808.63	0
1902646.12	*0*	*-8199830.27*
1902646.12	0	-8199830.27
290355.54	*111748.39*	*-235444.64*
290355.54	111748.39	-235444.64
2686859003.17	**76680273.74**	**2610178729.43**
2017278690.9	54050910.26	1963227780.64
1060809624.44	29910434.88	1030899189.56
929555641.35	***28200707.49***	***901354933.86***
929555641.35	**28200707.49**	**901354933.86**
924954039.69	*28200707.49*	*896753332.2*
680685311.18	27837507.82	652847803.36
17548822	363199.67	17185622.33
74350494.73	0	74350494.73
65369333.64	0	65369333.64
40078033.89	0	40078033.89
19051230.11	0	19051230.11
27639360	0	27639360
231454.14	0	231454.14
4601601.66	*0*	*4601601.66*
16651.98	0	16651.98
3991156.83	0	3991156.83

1200	0	1200
592592.85	0	592592.85
131253983.09	***1709727.39***	***129544255.7***
131253983.09	**1709727.39**	**129544255.7**
127195731.85	*1709727.39*	*125486004.46*
4554.21	0	4554.21
10456694.57	734742.08	9721952.49
3710031.13	0	3710031.13
113024451.94	974985.31	112049466.63
4058251.24	*0*	*4058251.24*
35032.77	0	35032.77
4001470.62	0	4001470.62
21747.85	0	21747.85
308567874.91	14645293.51	293922581.4
269560605.9	***8244775.29***	***261315830.61***
269482003.13	**8244775.29**	**261237227.84**
269482003.13	*8244775.29*	*261237227.84*
260985413.85	8244775.29	252740638.56
8496589.28	0	8496589.28
53486.42	**0**	**53486.42**
53486.42	*0*	*53486.42*
53486.42	0	53486.42
25116.35	**0**	**25116.35**
25116.35	*0*	*25116.35*
25116.35	0	25116.35
35650316.1	***6299110.67***	***29351205.43***
35650316.1	**6299110.67**	**29351205.43**
35650316.1	*6299110.67*	*29351205.43*
35650316.1	6299110.67	29351205.43
3356952.91	***101407.55***	***3255545.36***
3356952.91	**101407.55**	**3255545.36**
3356952.91	*101407.55*	*3255545.36*
3356952.91	101407.55	3255545.36
123972942.47	5575.8	123967366.67
118718765	***5575.8***	***118713189.2***

118718765	**5575.8**	**118713189.2**
118718765	*5575.8*	*118713189.2*
99505070.15	4350	99500720.15
19213694.85	1225.8	19212469.05
5254177.47	***0***	***5254177.47***
5254177.47	**0**	**5254177.47**
5254177.47	*0*	*5254177.47*
4881024	0	4881024
373153.47	0	373153.47
523928249.08	9489606.07	514438643.01
62679800.52	***9489606.07***	***53190194.45***
60970862.43	**9489606.07**	**51481256.36**
60970862.43	*9489606.07*	*51481256.36*
7014297.34	607400.37	6406896.97
53699008.25	8882205.7	44816802.55
257556.84	0	257556.84
319459.17	**0**	**319459.17**
319459.17	*0*	*319459.17*
319459.17	0	319459.17
58710.63	**0**	**58710.63**
58710.63	*0*	*58710.63*
58710.63	0	58710.63
1330768.29	**0**	**1330768.29**
1330768.29	*0*	*1330768.29*
1330768.29	0	1330768.29
461248448.56	***0***	***461248448.56***
461248448.56	**0**	**461248448.56**
461248448.56	*0*	*461248448.56*
461248448.56	0	461248448.56
145294652.87	12354.94	145282297.93
145294652.87	12354.94	145282297.93
145294652.87	***12354.94***	***145282297.93***
145294652.87	**12354.94**	**145282297.93**
508375.79	*2876.97*	*505498.82*
508375.79	2876.97	505498.82
11404.83	*0*	*11404.83*
11404.83	0	11404.83

375034.77	*0*	*375034.77*
375034.77	0	375034.77
39834321.19	*3600*	*39830721.19*
39834321.19	3600	39830721.19
104565516.29	*5877.97*	*104559638.32*
104565516.29	5877.97	104559638.32
296801323.66	4368528.6	292432795.06
8459676.18	42632.25	8417043.93
8459676.18	***42632.25***	***8417043.93***
8459676.18	**42632.25**	**8417043.93**
60978.82	*0*	*60978.82*
60978.82	0	60978.82
37654.31	*3152.24*	*34502.07*
37654.31	3152.24	34502.07
118092.25	*1638.52*	*116453.73*
118092.25	1638.52	116453.73
70719	*0*	*70719*
70719	0	70719
1581696.58	*33174.04*	*1548522.54*
1581696.58	33174.04	1548522.54
1890966.98	*0*	*1890966.98*
1890966.98	0	1890966.98
294590.56	*0*	*294590.56*
294590.56	0	294590.56
69888.66	*0*	*69888.66*
69888.66	0	69888.66
662495.27	*0*	*662495.27*
662495.27	0	662495.27
9999	*0*	*9999*
9999	0	9999
2912965.27	*693.66*	*2912271.61*
2912965.27	693.66	2912271.61
532623.61	*3973.79*	*528649.82*
532623.61	3973.79	528649.82
28248.67	*0*	*28248.67*
28248.67	0	28248.67
2849.09	*0*	*2849.09*
2849.09	0	2849.09
177745.48	*0*	*177745.48*

177745.48	0	177745.48
7810.63	*0*	*7810.63*
7810.63	0	7810.63
352	*0*	*352*
352	0	352
265593133.17	4325896.35	261267236.82
1287985.22	***32810.82***	***1255174.4***
1287985.22	**32810.82**	**1255174.4**
1082881.38	*29563.43*	*1053317.95*
752712.6	27777.91	724934.69
330168.78	1785.52	328383.26
187554.59	*3247.39*	*184307.2*
187554.59	3247.39	184307.2
17549.25	*0*	*17549.25*
17549.25	0	17549.25
26529576.75	***3140380.42***	***23389196.33***
26529576.75	**3140380.42**	**23389196.33**
155438.35	*0*	*155438.35*
155438.35	0	155438.35
20947095.72	*3056437*	*17890658.72*
20947095.72	3056437	17890658.72
3755829.16	*772.29*	*3755056.87*
3755829.16	772.29	3755056.87
2002	*0*	*2002*
2002	0	2002
1131737.43	*82341.13*	*1049396.3*
1131737.43	82341.13	1049396.3
532650.38	*830*	*531820.38*
532650.38	830	531820.38
4823.71	*0*	*4823.71*
266.71	0	266.71
4557	0	4557
237775571.2	***1152705.11***	***236622866.09***
235856748.17	**1089704.56**	**234767043.61**
44349	*0*	*44349*
44349	0	44349
1528208.71	*0*	*1528208.71*
84623.73	0	84623.73
383867.14	0	383867.14
1059717.84	0	1059717.84
35449922.49	*102891.85*	*35347030.64*
1336570.16	0	1336570.16

30857961.08	93862.19	30764098.89
26552.09	0	26552.09
476810.73	0	476810.73
2273614.24	9029.66	2264584.58
158542.19	0	158542.19
319872	0	319872
10089744.49	*6503.64*	*10083240.85*
9300502.46	5966.88	9294535.58
789242.03	536.76	788705.27
39585811.56	*986*	*39584825.56*
9030412.03	986	9029426.03
305731.24	0	305731.24
29286214.43	0	29286214.43
963453.86	0	963453.86
36655532.34	*558101.63*	*36097430.71*
4906103.43	1149.67	4904953.76
3295799.43	0	3295799.43
922921.23	0	922921.23
10108963.16	0	10108963.16
17393185.09	556951.96	16836233.13
28560	0	28560
29435	*0*	*29435*
29435	0	29435
817002.02	*0*	*817002.02*
817002.02	0	817002.02
15230259.03	*0*	*15230259.03*
15230259.03	0	15230259.03
17910183.74	*25175.53*	*17885008.21*
17910183.74	25175.53	17885008.21
33392228.21	*171383.48*	*33220844.73*
33392228.21	171383.48	33220844.73
16188131.44	*105913.88*	*16082217.56*
16188131.44	105913.88	16082217.56
18039.4	*0*	*18039.4*
18039.4	0	18039.4
26772.1	*0*	*26772.1*

26772.1	0	26772.1
479.9	*0*	*479.9*
479.9	0	479.9
1880225.51	*6417.94*	*1873807.57*
1880225.51	6417.94	1873807.57
2831616.57	*0*	*2831616.57*
2831616.57	0	2831616.57
97090.09	*0*	*97090.09*
97090.09	0	97090.09
12780124.05	*25213.87*	*12754910.18*
12780124.05	25213.87	12754910.18
68516.5	*0*	*68516.5*
68516.5	0	68516.5
9310329.13	*67777.84*	*9242551.29*
8206479.69	66866.25	8139613.44
67261.1	911.59	66349.51
1036588.34	0	1036588.34
1660835.75	*0*	*1660835.75*
1660835.75	0	1660835.75
190269.94	*0*	*190269.94*
190269.94	0	190269.94
36138.3	*0*	*36138.3*
36138.3	0	36138.3
35502.9	*19338.9*	*16164*
35502.9	19338.9	16164
1897190.63	**62577.55**	**1834613.08**
1449161.99	*62577.55*	*1386584.44*
1449161.99	62577.55	1386584.44
448028.64	*0*	*448028.64*
448028.64	0	448028.64
17387.91	**423**	**16964.91**
6614.39	*423*	*6191.39*
6614.39	423	6191.39
10773.52	*0*	*10773.52*
10773.52	0	10773.52
4244.49	**0**	**4244.49**
4244.49	*0*	*4244.49*
4244.49	0	4244.49

22748514.31	0	22748514.31
19401442.7	***0***	***19401442.7***
19401442.7	**0**	**19401442.7**
19401442.7	*0*	*19401442.7*
19401442.7	0	19401442.7
3347071.61	***0***	***3347071.61***
3347071.61	**0**	**3347071.61**
3347071.61	*0*	*3347071.61*
3347071.61	0	3347071.61
71608.67	273.16	71335.51
71608.67	273.16	71335.51
71608.67	***273.16***	***71335.51***
71608.67	**273.16**	**71335.51**
71608.67	*273.16*	*71335.51*
71608.67	273.16	71335.51
117100244.18	12462112.12	104638132.06
116880051.96	12460486.58	104419565.38
38465906.49	***13138.76***	***38452767.73***
38465906.49	**13138.76**	**38452767.73**
9632.37	*9632.37*	*0*
9632.37	9632.37	0
38453871.54	*2902.51*	*38450969.03*
38453871.54	2902.51	38450969.03
2402.58	*603.88*	*1798.7*
2402.58	603.88	1798.7
78414145.47	***12447347.82***	***65966797.65***
78414145.47	**12447347.82**	**65966797.65**
78408877.63	*12445722.28*	*65963155.35*
39381.82	0	39381.82
65701078.57	0	65701078.57
12668417.24	12445722.28	222694.96
5267.84	*1625.54*	*3642.3*
5267.84	1625.54	3642.3
212520.42	1625.54	210894.88
212520.42	***1625.54***	***210894.88***

136931.73	**0**	**136931.73**
136931.73	*0*	*136931.73*
136931.73	0	136931.73
75588.69	**1625.54**	**73963.15**
75588.69	*1625.54*	*73963.15*
75588.69	1625.54	73963.15
7671.8	0	7671.8
7671.8	***0***	***7671.8***
7671.8	**0**	**7671.8**
7671.8	*0*	*7671.8*
7671.8	0	7671.8
3640858.27	60076.71	3580781.56
2853615.56	29094.2	2824521.36
2627633.48	***0***	***2627633.48***
2627633.48	**0**	**2627633.48**
2627633.48	*0*	*2627633.48*
2627633.48	0	2627633.48
225982.08	***29094.2***	***196887.88***
225982.08	**29094.2**	**196887.88**
225982.08	*29094.2*	*196887.88*
179840.11	29094.2	150745.91
46141.97	0	46141.97
787242.71	30982.51	756260.2
787242.71	***30982.51***	***756260.2***
787242.71	**30982.51**	**756260.2**
787242.71	*30982.51*	*756260.2*
261809.41	24845.31	236964.1
161826.07	5494.5	156331.57
107175.47	642.7	106532.77
256431.76	0	256431.76
736711	0	736711
698388.22	0	698388.22
686877.86	***0***	***686877.86***

11398.4	**0**	**11398.4**
11398.4	*0*	*11398.4*
11398.4	0	11398.4
675479.46	**0**	**675479.46**
675479.46	*0*	*675479.46*
675479.46	0	675479.46
11510.36	***0***	***11510.36***
11510.36	**0**	**11510.36**
11510.36	*0*	*11510.36*
11510.36	0	11510.36
38322.78	0	38322.78
35822.78	***0***	***35822.78***
35822.78	**0**	**35822.78**
35822.78	*0*	*35822.78*
35822.78	0	35822.78
2500	***0***	***2500***
2500	**0**	**2500**
2500	*0*	*2500*
2500	0	2500
105934913.62	5726017.95	100208895.67
105934913.62	5726017.95	100208895.67
105933663.53	***5726017.95***	***100207645.58***
105933663.53	**5726017.95**	**100207645.58**
95356285.65	*5703690.28*	*89652595.37*
95356285.65	5703690.28	89652595.37
10577377.88	*22327.67*	*10555050.21*
10577377.88	22327.67	10555050.21
1250.09	***0***	***1250.09***
1250.09	**0**	**1250.09**
1250.09	*0*	*1250.09*
1250.09	0	1250.09
337700359.87	**2882618973**	**2544918613.13**
233.63	7473.28	7239.65
233.63	7473.28	7239.65
233.63	***7473.28***	***7239.65***
233.63	**7473.28**	**7239.65**
233.63	*7473.28*	*7239.65*
233.63	7473.28	7239.65

337607804.98	2881590208.93	2543982403.95
337607804.98	2881590208.7	2543982403.72
40572352.22	***703006167.93***	***662433815.71***
40572352.22	**703006167.93**	**662433815.71**
40562719.85	*702996535.56*	*662433815.71*
40562719.85	702996535.56	662433815.71
9632.37	*9632.37*	*0*
9632.37	9632.37	0
297035452.76	***2178584040.77***	***1881548588.01***
297035452.76	**2178584040.77**	**1881548588.01**
296790777.85	*2164661752.74*	*1867870974.89*
276580929.3	2105797369.33	1829216440.03
20209848.55	58864383.41	38654534.86
244674.91	*13922288.03*	*13677613.12*
0	7692485.48	7692485.48
232352.54	5425304.95	5192952.41
7587.69	30445.69	22858
1740.4	755115.79	753375.39
2994.28	18936.12	15941.84
0	0.23	0.23
0	***0.23***	***0.23***
0	**0.23**	**0.23**
0	*0.23*	*0.23*
0	0.23	0.23
84504.64	646882.68	562378.04
84504.64	646882.68	562378.04
84504.64	***646882.68***	***562378.04***
84504.64	**646882.68**	**562378.04**
37794.64	*327295.6*	*289500.96*
37794.64	327295.6	289500.96
46710	*319587.08*	*272877.08*
46710	319587.08	272877.08
7816.62	374408.11	366591.49
0	7459.3	7459.3
0	***810.36***	***810.36***

0	**810.36**	**810.36**
0	*810.36*	*810.36*
0	810.36	810.36
0	***6648.94***	***6648.94***
0	**6648.94**	**6648.94**
0	*6648.94*	*6648.94*
0	6648.94	6648.94
7816.62	366948.81	359132.19
7226.89	***351313.54***	***344086.65***
7226.89	**351313.54**	**344086.65**
7226.89	*351313.54*	*344086.65*
7111.27	349399.22	342287.95
115.62	1914.32	1798.7
589.73	***15635.27***	***15045.54***
589.73	**15635.27**	**15045.54**
589.73	*15635.27*	*15045.54*
589.73	15635.27	15045.54
6002640626.65	**996319557.04**	**5240257165.35**
5894676560.12	993967541.5	4900709018.62
5894676560.12	993967541.5	4900709018.62
3256408160	***797879665***	***2458528495***
2458528495	**0**	**2458528495**
2026439781	*0*	*2026439781*
2026439781	0	2026439781
432088714	*0*	*432088714*
432088714	0	432088714
248226555	**0**	**248226555**
248226555	*0*	*248226555*
248226555	0	248226555
496453110	**496453110**	**0**
248226555	*0*	*248226555*
248226555	0	248226555
0	*248226555*	*-248226555*
0	248226555	-248226555
248226555	*248226555*	*0*
248226555	248226555	0
53200000	**301426555**	**-248226555**
53200000	*53200000*	*0*
53200000	0	53200000

0	53200000	-53200000
0	*248226555*	*-248226555*
0	248226555	-248226555
2638268400.12	***196087876.5***	***2442180523.62***
2638268400.12	**196087876.5**	**2442180523.62**
2638268400.12	*196087876.5*	*2442180523.62*
763955659.23	0	763955659.23
1873901980.62	566478.95	1873335501.67
410760.27	195521397.55	-195110637.28
107964066.53	2352015.54	339548146.73
75712141.38	1568010.36	265146895.62
784005.18	***1568010.36***	***190218759.42***
784005.18	**1568010.36**	**190218759.42**
784005.18	*1568010.36*	*190218759.42*
784005.18	1568010.36	190218759.42
74928136.2	***0***	***74928136.2***
74928136.2	**0**	**74928136.2**
74928136.2	*0*	*74928136.2*
74928136.2	0	74928136.2
32251925.15	784005.18	74401251.11
1568010.36	***784005.18***	***43717336.32***
1568010.36	**784005.18**	**43717336.32**
1568010.36	*784005.18*	*43717336.32*
1568010.36	784005.18	43717336.32
30683914.79	***0***	***30683914.79***
30683914.79	**0**	**30683914.79**
30683914.79	*0*	*30683914.79*
30683914.79	0	30683914.79
11609910805.27	**16616231874.88**	**5240257165.35**
11178373954.84	16079082973.46	4900709018.62
3998.5	3998.5	0
1999.25	***1999.25***	***0***
1999.25	**1999.25**	**0**
1999.25	*1999.25*	*0*
1999.25	1999.25	0
1999.25	***1999.25***	***0***
1999.25	**1999.25**	**0**
1999.25	*1999.25*	*0*
1999.25	1999.25	0
11178369956.34	16079078974.96	4900709018.62
8348793392.98	***10807321887.98***	***2458528495***
2939694955.12	**2956042926.5**	**16347971.38**

2939694955.12	*2956042926.5*	*16347971.38*
2939694955.12	2956042926.5	16347971.38
5409098437.86	**7851278961.48**	**2442180523.62**
2691778397.12	*2691778397.12*	*0*
2691778397.12	2691778397.12	0
157533163.59	*157533163.59*	*0*
157533163.59	157533163.59	0
2491116201.71	*2491116201.71*	*0*
2491116201.71	2491116201.71	0
68670675.44	*2405239148.07*	*2336568472.63*
62934151.46	1981505311.07	1918571159.61
5736523.98	423733837	417997313.02
0	*74928136.2*	*74928136.2*
0	74928136.2	74928136.2
0	*30683914.79*	*30683914.79*
0	30683914.79	30683914.79
2829576563.36	***5271757086.98***	***2442180523.62***
2829576563.36	**5271757086.98**	**2442180523.62**
2829576563.36	*5271757086.98*	*2442180523.62*
2616850260.92	2691778397.12	74928136.2
157533163.59	157533163.59	0
55193138.85	2422445526.27	2367252387.42
431536850.43	537148901.42	339548146.73
368789915.81	442934046.83	265146895.62
190378923.82	***200322.35***	***0***
190378923.82	**200322.35**	**0**
190378923.82	*200322.35*	*0*
190378923.82	200322.35	0
354582.84	***319304.59***	***4969.62***
354582.84	**319304.59**	**4969.62**
354582.84	*319304.59*	*4969.62*
354582.84	319304.59	4969.62
176972818.81	***176188903.55***	***0***
176972818.81	**176188903.55**	**0**
176972818.81	*176188903.55*	*0*
176972818.81	176188903.55	0
1043962.06	***175244114.38***	***174200152.32***
1043962.06	**175244114.38**	**174200152.32**

1043962.06	*175244114.38*	*174200152.32*
933013.23	173684309.81	172751296.58
110948.83	1559804.57	1448855.74
0	***74928136.2***	***74928136.2***
0	**74928136.2**	**74928136.2**
0	*74928136.2*	*74928136.2*
0	74928136.2	74928136.2
39628.28	***16053265.76***	***16013637.48***
39628.28	**16053265.76**	**16013637.48**
39628.28	*16053265.76*	*16013637.48*
39628.28	16053265.76	16013637.48
62746934.62	94214854.59	74401251.11
53138512.92	***11176432.06***	***971250.28***
53138512.92	**11176432.06**	**971250.28**
53138512.92	*11176432.06*	*971250.28*
53138512.92	11176432.06	971250.28
9608421.7	***52354507.74***	***42746086.04***
9608421.7	**52354507.74**	**42746086.04**
9608421.7	*52354507.74*	*42746086.04*
9608421.7	52354507.74	42746086.04
0	***30683914.79***	***30683914.79***
0	**30683914.79**	**30683914.79**
0	*30683914.79*	*30683914.79*
0	30683914.79	30683914.79
11216692001.42	**5325848795.91**	**9041112457.66**
334850557.04	95089664.37	2720193198.09
0	0	328451.46
0	***0***	***328451.46***
0	**0**	**328451.46**
0	*0*	*328451.46*
0	0	324468.86
0	0	3982.6
334850557.04	95089664.37	2719864746.63
334850557.04	***95089664.37***	***2719864746.63***
334850557.04	**95089664.37**	**2719864746.63**
334850557.04	*95089664.37*	*2719864746.63*
334850557.04	95089664.37	2719864746.63
3848375021.31	1075631513.59	3066496737.69
3848375021.31	1075631513.59	3066496737.69
3848375021.31	***1075631513.59***	***3066496737.69***
3848375021.31	**1075631513.59**	**3066496737.69**

3848375021.31	*1075631513.59*	*3066496737.69*
3848375021.31	1075631513.59	3066496737.69
7033466423.07	4155127617.95	3254422521.88
0	0	7468010.44
0	***0***	***7050986.39***
0	**0**	**7050986.39**
0	*0*	*107238.53*
0	0	107238.53
0	*0*	*6943747.86*
0	0	6358670.39
0	0	585077.47
0	***0***	***417024.05***
0	**0**	**417024.05**
0	*0*	*417024.05*
0	0	417024.05
22090.47	22090.47	3861.46
22090.47	***22090.47***	***3861.46***
22090.47	**22090.47**	**3861.46**
22090.47	*22090.47*	*3861.46*
12551.46	12551.46	0
6973.66	6973.66	0
0	0	3107.51
2565.35	2565.35	0
0	0	753.95
7033444332.6	4155105527.48	3246950649.98
3183720031.51	***188512481.89***	***3069896466.94***
226226436.94	**104934505.98**	**129552197.08**
121541602.01	*1260772.07*	*120280829.94*
58577739.63	93820.81	58483918.82
62963862.38	1166951.26	61796911.12
1333034.64	*1333034.64*	*0*
464750.19	464750.19	0
464750.19	464750.19	0
201767.13	201767.13	0
201767.13	201767.13	0
88746448.64	*87751511.62*	*9255203.14*
1772811.77	2011538.63	66823.09
86973636.87	85739972.99	1819646.67

0	0	7368733.38
14569848.75	*14569848.75*	*0*
6082473.7	6082473.7	0
38033.38	38033.38	0
7692485.48	7692485.48	0
756856.19	756856.19	0
35502.9	*19338.9*	*16164*
35502.9	19338.9	16164
2596806894.46	**55354264.8**	**2607881280.86**
2596806894.46	*55354264.8*	*2607881280.86*
2596806894.46	55354264.8	2607881280.86
360686700.11	**28223711.11**	**332462989**
360686700.11	*28223711.11*	*332462989*
103277443.68	12003506.39	91273937.29
257409256.43	16220204.72	241189051.71
3849724301.09	***3966593045.59***	***176884485.47***
3849724301.09	**3966593045.59**	**176884485.47**
3849724301.09	*3966593045.59*	*176884485.47*
3849724301.09	3966593045.59	176884485.47
0	***0***	***169697.57***
0	**0**	**169697.57**
0	*0*	*169697.57*
0	0	169697.57
20198143952.23	**26088987157.74**	**9041112457.66**
95100914.37	334861807.04	2720193198.09
0	0	328451.46
0	***0***	***328451.46***
0	**0**	**328451.46**
0	*0*	*328451.46*
0	0	131030.55
0	0	197420.91
0	0	203583.34
0	0	41062.79
0	0	83805.33
0	0	-328451.46
95100914.37	334861807.04	2719864746.63
95100914.37	***334861807.04***	***2719864746.63***

95100914.37	**334861807.04**	**2719864746.63**
95100914.37	*334861807.04*	*2718760031.65*
95100914.37	334850557.04	2473657575.2
0	0	244398376.08
0	11250	704080.37
0	*0*	*1104714.98*
0	0	1104714.98
9952516196.6	12725259704.32	3066496737.69
9952516196.6	12725259704.32	3066496737.69
9952516196.6	***12725259704.32***	***3066496737.69***
3067379571.62	**3067379571.62**	**0**
3067379571.62	*3067379571.62*	*0*
3067379571.62	3067379571.62	0
3124688251.33	**3009402507.81**	**74933105.82**
2966800504.9	*2851550039.63*	*74928136.2*
2966800504.9	2851550039.63	74928136.2
157887746.43	*157852468.18*	*4969.62*
157887746.43	157852468.18	4969.62
3658576845.74	**3656993844.76**	**101951379.65**
2257050920.61	*2244988839.28*	*31655165.07*
2257050920.61	2244988839.28	31655165.07
459100424.21	*437465871.98*	*1076852.57*
459100424.21	437465871.98	1076852.57
942425500.92	*974539133.5*	*69219362.01*
942425500.92	974539133.5	69219362.01
101871527.91	**2991483780.13**	**2889612252.22**
101871527.91	*2991483780.13*	*2889612252.22*
101871527.91	2991483780.13	2889612252.22
10150526841.26	13028865646.38	3254422521.88
0	0	524262.58

0	***0***	***524262.58***
0	**0**	**524262.58**
0	*0*	*524262.58*
0	0	524262.58
22090.47	22090.47	3861.46
22090.47	***22090.47***	***3861.46***
22090.47	**22090.47**	**3861.46**
22090.47	*22090.47*	*3861.46*
22090.47	22090.47	3861.46
10150504750.79	13028843555.91	3253894397.84
6118210626.63	***9113418176.25***	***3076840214.8***
228954510.25	**350246441.21**	**136495944.94**
93820.81	*58577739.63*	*58483918.82*
93820.81	58577739.63	58483918.82
301839.61	*301839.61*	*0*
46710	46710	0
253070.61	253070.61	0
2059	2059	0
126218150.56	*188015061.68*	*61796911.12*
3599584.15	3599584.15	0
59939548.03	59939548.03	0
2183.45	2183.45	0
3542496.59	3542496.59	0
58983112.52	58983112.52	0
2183.45	2183.45	0
55221.56	3366030.41	3310808.85
93820.81	58577739.63	58483918.82
0	2183.45	2183.45
87751511.62	*88746448.64*	*9255203.14*
2011538.63	1772811.77	66823.09
85739972.99	86973636.87	1819646.67
0	0	7368733.38
14569848.75	*14569848.75*	*0*
6082473.7	6082473.7	0

38033.38	38033.38	0
7692485.48	7692485.48	0
756856.19	756856.19	0
19338.9	*35502.9*	*16164*
19338.9	35502.9	16164
0	*0*	*6943747.86*
0	0	6943747.86
5861032405.27	**8402485034.93**	**2607881280.86**
5861032405.27	*8402485034.93*	*2607881280.86*
2387117162.19	2392587384.4	31655165.07
465973268.56	465716587.76	1076852.57
2428618260.13	2411085956.59	0
493675897.59	472298026.16	0
73475586.39	2207544128.62	2134068542.23
12172230.41	453252951.4	441080720.99
28223711.11	**360686700.11**	**332462989**
28223711.11	*360686700.11*	*332462989*
12003506.39	103277443.68	91273937.29
16220204.72	257409256.43	241189051.71
4032294124.16	***3915425379.66***	***176884485.47***
4032294124.16	**3915425379.66**	**176884485.47**
4032294124.16	*3915425379.66*	*176884485.47*
3089868623.24	2940886246.16	107665123.46
942425500.92	974539133.5	69219362.01
0	***0***	***169697.57***
0	**0**	**169697.57**
0	*0*	*169697.57*
0	0	29271.63
0	0	140425.94
9308929507.69	9437317814.34	661734035.76
7861757756.39	7798629566.04	726994152.06
2686859003.17	76680273.74	2610178729.43
337700359.87	2882618973	2544918613.13
6002640626.65	996319557.04	5240257165.35
11609910805.27	16616231874.88	5240257165.35
11216692001.42	5325848795.91	9041112457.66
20198143952.23	26088987157.74	9041112457.66

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

11.02.1 - BALANCETE ANALÍTIC

.	Saldo Inicial
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO	
100000000 - ATIVO	**790122342.41**
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	301613450.08
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	293753229.97
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	***293753229.97***
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL -	**293753229.97**
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	*1534366.37*
111111901 - BANCO ITAU S/A	10
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	1534356.37
111111912 - BANCO ITAÚ S/A	0
111115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	*292218863.6*
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	292218863.6
111115083 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	0
111120000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	**0**
111122000 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	*0*
111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	0
111122006 - LIMITE DE SAQUE SUJEITO A LIBERAÇÃO	0
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	63544.04
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	***0***
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
113110100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	*0*
113110105 - VIAGENS - ADIANTAMENTO	0
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	*0*
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0
113400000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	***63544.04***
113410000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDAÇÃO	**63544.04**
113410100 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	*63544.04*
113410101 - PAGAMENTOS INDEVIDOS	979.01
113410102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	9428.41
113410104 - RESPONSAVEIS POR DANOS	0
113410108 - POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1165.73
113410110 - MULTAS E JUROS	8692.25
113410199 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	43278.64
113500000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	***0***
113510000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
113510100 - RECURSOS VINCULADOS	*0*
113510104 - BLOQUEIOS BANCARIOS	0

113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	***0***
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**0**
113810100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	*0*
113810113 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES A RECEBER	0
113810200 - VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	*0*
113810207 - (-) VALORES DE DÍVIDA ATIVA A CLASSIFICAR	0
113810219 - REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS	0
113811800 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	*0*
113811801 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	0
113820000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**0**
113821200 - CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL - INTRA	*0*
113821201 - CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02 (Demais Áreas) - INTRA	0
115000000 - ESTOQUES	7796676.07
115600000 - ALMOXARIFADO	***7796676.07***
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	**7796676.07**
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	*7796676.07*
115610101 - MATERIAL DE CONSUMO	7796676.07
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	488508892.33
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4450191.07
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	***2123221.07***
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**2123221.07**
121110500 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	*2123221.07*
121110504 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2123221.07
121110512 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS INSCRITOS	0
121200000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	***2326970***
121250000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**2326970**
121259800 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	*2326970*
121259817 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS - INTER OFSS MUNICÍPIO	2326970
122000000 - INVESTIMENTOS	119913.04
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	***119913.04***
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	**119913.04**
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*119913.04*
122110101 - TIT REPRESENT DE CAPITAL INTEGRALIZADO	119913.04
123000000 - IMOBILIZADO	478267666.16
123100000 - BENS MOVEIS	***152591703.22***
123110000 - BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**152591703.22**
123110100 - BENS MOVEIS	*139202870.77*
123110102 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	389350.23

123110103 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	359233.37
123110104 - APAR.E UTENS.MEDICO-ODONT.,LABOR E HOSPIT.	140548.6
123110106 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	6341188.47
123110108 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	220
123110112 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	2690516.1
123110114 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	3530.6
123110115 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	841071.85
123110116 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	413201.33
123110117 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2126651
123110119 - MAQ.,INSTALAC.E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	32548.15
123110120 - MAQ.,FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	26329.61
123110121 - EQUIP.E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	414078.9
123110123 - MOBILIARIO EM GERAL	13713832.02
123110124 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	22823.35
123110126 - VEICULOS DIVERSOS	120070.5
123110128 - PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	163.53
123110137 - MATER.DESTIN.A ACONDIC.E TRANSP.DE OBJ E VAL.	891
123110138 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	749953.86
123110139 - EQUIPAMENTOS DE TIC (ATIVOS DE REDE)	30777502.7
123110140 - EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS - STORAGE	5263259.32
123110141 - EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	2040836.22
123110142 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMUNICAÇÃO DE DADOS	1035583.19
123110143 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	70734389.2
123110163 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA	965097.67
123110800 - ALMOXARIFADOS INTERNOS - BENS MOVEIS	*13388832.45*
123110801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	13388832.45
123200000 - BENS IMÓVEIS	***384394459.54***
123210000 - BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**384394459.54**
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	*337695385.56*
123210102 - SALAS COMERCIAIS	52637172.4
123210103 - EDIFÍCIOS	265183647.54
123210110 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	19874565.62
123210400 - IMÓVEIS DOMINIAIS/DOMINICAIS	*25409333.48*
123210403 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	602000
123210407 - ESTACIONAMENTO E GARAGENS	24807333.48
123210600 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	*21114184.96*
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO	21114184.96
123210700 - INSTALAÇÕES	*175555.54*

123210701 - INSTALAÇÕES	175555.54
123219900 - DEMAIS BENS IMÓVEIS	*0*
123219904 - OBRAS EM ANDAMENTO A CADASTRAR	0
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	***-58718496.6***
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	**-58718496.6**
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	*-58718496.6*
123810101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-58718496.6
124000000 - INTANGÍVEL	5671122.06
124100000 - SOFTWARES	***30403755.3***
124110000 - SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	**30403755.3**
124110100 - SOFTWARES	*30220131.04*
124110101 - DIREITO DE USO - SOFTWARES	30220131.04
124110200 - SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	*183624.26*
124110201 - SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	183624.26
124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	***-24732633.24***
124810000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	**-24732633.24**
124810100 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	*-24732633.24*
124810101 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	-24732633.24
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	**790122342.41**
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	142241522.29
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	71304735.36
211100000 - PESSOAL A PAGAR	***53755534.74***
211110000 - PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**52798879.18**
211110100 - PESSOAL A PAGAR	*52798879.18*
211110101 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	52798879.18
211110102 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0
211110103 - FÉRIAS	0
211110109 - PESSOAL CEDIDO - CONSOLIDAÇÃO	0
211110300 - PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - PESSOAL	*0*
211110307 - OUTRAS SENTENÇAS	0
211120000 - PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS	**956655.56**
211120100 - PESSOAL A PAGAR	*664160.95*
211120101 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 32.532/02	0
211120102 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 41.687/09	664160.95
211120103 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 42.791/11	0
211120200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*292494.61*
211120201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	292494.61
211130000 - PESSOAL A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	**0**
211130100 - PESSOAL A PAGAR	*0*

211130101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0
211140000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - ESTADOS	**0**
211140100 - PESSOAL A PAGAR	*0*
211140101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0
211150000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0**
211150100 - PESSOAL A PAGAR	*0*
211150101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0
211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A	***17549200.62***
PAGAR **211410000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**	**0**
211410100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*0*
211410111 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV	0
211410112 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV S/ 13º SALÁRIO	0
211420000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	**15474446.31**
211420100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*15474446.31*
211420102 - CONTRIBUICAO PATRONAL - RPPS PLANO FINANCEIRO	14874463.98
211420103 - CONTRIBUICAO PATRONAL-RPPS PLANO PREVIDEN	599982.33
211420104 - RPPS S/13. SALARIO	0
211420105 - RPPS - PLANO PREV S/13 SALARIO	0
211430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	**2070706.07**
211430100 - INSS A PAGAR	*2062477.39*
211430101 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	2057857.23
211430103 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	4620.16
211430111 - INSS S/ 13.SALARIO	0
211430300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*8228.68*
211430301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	8228.68
211450000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	**4048.24**
211450300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*4048.24*
211450301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	4048.24
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	10596137.74
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	***10596137.74***
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**10537766.93**
213110100 - FORNECEDORES E	*10537766.93*
CREDORES 213110101 - FORNECEDORES E	10537766.93
CREDORES 213110105 - CONCESSAO EM REGIME DE DESEMBOLSO DESCENT	0
213110200 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - FORNECEDORES NACIONAIS	*0*
213110202 - SENTENCAS JUDICIAIS	0
213120000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO -	**57174**
213120100 - FORNECEDORES E	*57174*

CREDORES

213120101 - CREDORES INTRAGOVERNAMENTAIS	57174
213130000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	**1196.81**
213130100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*1196.81*
213130101 - FORNECEDORES E CREDORES	1196.81
213150000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0**
213150100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*0*
213150101 - FORNECEDORES E CREDORES	0
214000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0
214100000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	***0***
214130000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	**0**
214139900 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	*0*
214139901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0
214200000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	***0***
214210000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS -	**0**
214210200 - IPVA A RECOLHER	*0*
214210201 - IPVA A RECOLHER	0
214240000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - ESTADO	**0**
214249900 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER	*0*
214249901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	0
214300000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	***0***
214350000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0**
214350200 - IPTU/TLP A RECOLHER	*0*
214350201 - IPTU/TLP A RECOLHER	0
214359900 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	*0*
214359901 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	0
218000000 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	60340649.19
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	***24995964.67***
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**24995964.67**
218810100 - CONSIGNACOES	*22711404.8*
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	7819038.93
218810102 - INSS	2044686.58
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	12802177.69
218810108 - ISS	285.4
218810110 - PENSAO ALIMENTICIA	9970.07
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0
218810113 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0

218810115 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0
218810119 - RETENÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS	22896.24
218810124 - RJPREV - SERVIDORES ATIVOS/PARTICIPANTES	0
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	12349.89
218810400 - DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	*2284559.87*
218810401 - DEPOSITOS E CAUCOES	401022.71
218810409 - DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	1525969.58
218810499 - OUTROS DEPOSITOS	357567.58
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	***35344684.52***
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**523514.96**
218910100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	*523514.96*
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS	523514.96
218910300 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	*0*
218910301 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0
218910500 - DIARIAS A PAGAR	*0*
218910501 - DIARIAS A PAGAR	0
218912000 - OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	*0*
218912003 - OBRIGACOES DIVERSAS	0
218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**34821169.56**
218920100 - OBRIGACOES INTRAGOVERNAMENTAIS - INTRA OFSS	*34821169.56*
218920112 - DUODÉCIMO A TRANSFERIR	34821169.56
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	647880820.12
236000000 - DEMAIS RESERVAS	0
236100000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO	***0***
236110000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0**
236110100 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO	*0*
236110101 - REAVALIACAO DE IMOVEIS	0
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	647880820.12
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	***647880820.12***
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**-8254960043.32**
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1654873844.66*
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1654873844.66
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-6574499277.52*
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-6574499277.52
237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-25586921.14*
237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-25586921.14
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	**9039780090.72**
237120100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*1839424213.77*
237120101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1839424213.77
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*7200534107.87*

237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7200534107.87
237120300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-178230.92*
237120301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-178230.92
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	**-128736283.6**
237130100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-26499444.55*
237130101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-26499444.55
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-102236848.8*
237130201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-102236848.8
237130300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*9.75*
237130301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.75
237140000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	**-3113.41**
237140100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*0*
237140101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0
237140200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-3113.41*
237140201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-3113.41
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**-8199830.27**
237150100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1845808.63*
237150101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1845808.63
237150200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-6297184.15*
237150201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-6297184.15
237150300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-56837.49*
237150301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-56837.49
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**0**
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	***0***
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0*
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0
311110122 - 13 SALÁRIO	0
311110123 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0
311110132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0
311110137 - DIREITO PESSOAL	0

311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0*
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0
311110214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0
311110223 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	0
311110225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	***0***
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0*
311210104 - ABONO DE PERMANENCIA	0
311210122 - 13 SALARIO / GRATIFICAÇÃO NATALINA	0
311210124 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0
311210132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0
311210200 - OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0*
311210201 - SUBSTITUICOES	0
311210214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0
311210225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	***0***
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	**0**
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	*0*
312120101 - OBRIGACOES PATRONAIS - PESSOAL CIVIL	0
312120103 - CONTRIBUIC PATR-PESSOAL CIVIL/PLANO PREVIDE	0
312130000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0**
312130200 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	*0*
312130201 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	0
312150000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0**
312150200 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	*0*
312150201 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	0
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	***0***
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0**
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	*0*
312230101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0
312500000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	***0***
312510000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	**0**
312510300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	*0*

312510301 - CONTRIBUIÇÃO PATROCINADOR - RJPREV	0
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	***0***
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
313110100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	*0*
313110103 - AUXILIO ALIMENTACAO	0
313110104 - AUXILIO TRANSPORTE	0
313200000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	***0***
313210000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
313210100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	*0*
313210103 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0
313210104 - AUXILIO TRANSPORTE	0
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	***0***
319210000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	**0**
319210100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES	*0*
319210101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES	0
319210102 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 41.687/09	0
319210103 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 42.791/11	0
319230000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS -	**0**
319230100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	*0*
319230101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	0
319240000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS -	**0**
319240100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS - ESTADO	*0*
319240101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - INTER OFSS - ESTADOS	0
319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES- INTER OFSS - MUNICÍPIOS	**0**
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES- INTER OFSS - MUNICÍPIOS	*0*
319250101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES- INTER OFSS - MUNICÍPIOS	0
319900000 - OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	***0***
319910000 - OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
319910100 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	*0*
319910109 - AÇÃO NÃO TRANSITADA EM JULGADO CARÁTER CONTÍNUO - ATIVO CIVIL	0
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0
329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	***0***
329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL ¿ CONSOLIDAÇÃO	**0**

329110100 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	*0*
329110101 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	0
329111000 - AUXILIO-DOENÇA	*0*
329111001 - AUXILIO-DOENCA	0
329111500 - AUXÍLIO ADOÇÃO	*0*
329111501 - AUXÍLIO ADOÇÃO	0
329111600 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	*0*
329111601 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	0
329119900 - DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	*0*
329119901 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - CIVIL	0
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	***0***
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0**
331110100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	*0*
331110101 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0
331110300 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	*0*
331110301 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0
331110600 - GENEROS ALIMENTACAO	*0*
331110601 - GENEROS ALIMENTACAO	0
331111000 - MATERIAL QUIMÍCO	*0*
331111001 - MATERIAL QUIMÍCO	0
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	*0*
331111601 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	*0*
331111701 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0
331111900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	*0*
331111901 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0
331112000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	*0*
331112001 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	0
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	*0*
331112201 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	*0*
331112301 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0
331112400 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	*0*
331112401 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	*0*
331112501 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	0
331112900 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	*0*
331112901 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0
331113500 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	*0*

331113501 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	0
331114400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	*0*
331114401 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0
331115000 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	*0*
331115001 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0
331115700 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	*0*
331115701 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	0
332000000 - SERVIÇOS	0
332100000 - DIÁRIAS	***0***
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	*0*
332110101 - DIARIAS NO PAIS	0
332110102 - DIARIAS NO EXTERIOR	0
332110200 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR	*0*
332110201 - DIARIAS NO PAIS	0
332110300 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	*0*
332110301 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	***0***
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	**0**
332210600 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0*
332210601 - TREINAMENTO,RECRUTAMENTO,SELEÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES	0
332211600 - ESTAGIÁRIOS	*0*
332211601 - SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES	0
332212100 - LOCAÇÔES	*0*
332212101 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0
332212600 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	*0*
332212601 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0
332213800 - DESPESAS COM LOCOMOCAO	*0*
332213801 - DESPESAS COM LOCOMOCAO	0
332219800 - SENTENÇAS JUDICIAIS	*0*
332219801 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	0
332219900 - OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	*0*
332219902 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0
332219903 - DESPESAS DECORRENTES DE DEFESA DO ESTADO	0
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	***0***
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	**0**
332310100 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	*0*
332310101 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	0
332310400 - COMUNICAÇÃO	*0*
332310401 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	0
332310402 - SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL	0
332310499 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇAO	0

332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	*0*
332310601 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	0
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS E OPERAÇOES DE SISTEMA	0
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE VEICULOS	0
332310605 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE ELEVADOR	0
332310606 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE AR CONDICIONADO	0
332310608 - MANUTENÇAO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0
332310609 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0
332310800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	*0*
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0
332310803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0
332311000 - LOCAÇÕES	*0*
332311001 - LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, FRETES E CARRETOS	0
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0
332311004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	*0*
332311101 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0
332311102 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	0
332311104 - SERVIÇOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TI	0
332311108 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0
332311110 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0
332311112 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	0
332311200 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	*0*
332311201 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	0
332311400 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	*0*
332311401 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0
332311700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0*
332311701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0
332312200 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	*0*
332312201 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	0
332312300 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	*0*
332312301 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	0
332312800 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	*0*
332312801 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	0

332312900 - SEGUROS EM GERAL	*0*
332312901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0*
332313001 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0
332313200 - SERVIÇOS BANCARIOS	*0*
332313201 - SERVIÇOS BANCARIOS	0
332313500 - TICKETS COMBUSTIVEL	*0*
332313501 - TICKETS COMBUSTIVEL	0
332314200 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	*0*
332314201 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	0
332314700 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	*0*
332314701 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0*
332315101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0
332315200 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	*0*
332315201 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	0
332315400 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	*0*
332315401 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	0
332315402 - LIMPEZA E CONSERVAÇAO	0
332315406 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE BENS MOVEIS	0
332316000 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	*0*
332316001 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	0
332316300 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	*0*
332316301 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	0
332316900 - ENCARGOS COM BOLSA DE ESTUDO OU APERFEIÇOAMENTO TEC., CIENTIFICO OU CULTURAL	*0*
332316901 - ENCARGOS COM BOLSA DE ESTUDO OU APERFEIÇOAMENTO TEC., CIENTIFICO OU CULTURAL	0
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	*0*
332319903 - SERVICO POR EXECUCAO DE OBRAS	0
332320000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	**0**
332321000 - LOCAÇÕES	*0*
332321003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0
332325100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0*
332325101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0
332330000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIAO	**0**
332331000 - LOCAÇÕES	*0*
332331004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0
332331700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0*
332331701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0

332350000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ INTER MUNICIPIO	**0**
332350800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0*
332350803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0
333100000 - DEPRECIAÇÃO	***0***
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0**
333110100 - DEPRECIAÇÃO	*0*
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0
333200000 - AMORTIZAÇÃO	***0***
333210000 - AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0**
333210200 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	*0*
333210201 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	0
340000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0
342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0
342400000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	***0***
342430000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER UNIÃO	**0**
342430100 - MULTAS/JUROS	*0*
342430103 - MULTAS/JUROS E ENCARGOS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO	***0***
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0**
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	*0*
351120201 - REPASSE CONCEDIDO	0
351120300 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	*0*
351120301 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	0
351120700 - DEBITOS ENVIADOS	*0*
351120701 - DEBITOS ENVIADOS	0
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	***0***
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0**
351220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0*
351220102 - MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS NAO FINANCEIROS	0
351220111 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	0
351220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0*

351220203 - TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0
352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0
352400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	***0***
352430000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	**0**
352430100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	*0*
352430102 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS- INTER UNIÃO	0
352450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0**
352450100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	*0*
352450102 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS - INTER MUNICÍPIOS	0
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0
353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0***
353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
353110100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0*
353110102 - BENS MOVEIS	0
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0
361000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0
361100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	***0***
361110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0**
361110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	*0*
361110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0
361800000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	***0***
361810000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	**0**
361810600 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO	*0*
361810601 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO	0
361810602 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL PERMANENTE	0
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	***0***
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0**
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	*0*
363110101 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0
363110102 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	0
363110103 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0

363110199 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0
371100000 - IMPOSTOS	***0***
371110000 - IMPOSTOS-CONSOLIDAÇÃO	**0**
371110100 - IMPOSTOS	*0*
371110102 - IPVA	0
371150000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0**
371150100 - IMPOSTOS	*0*
371150105 - IPTU	0
371200000 - TAXAS	***0***
371250000 - TAXAS - INTER-OFSS -MUNICIPIOS	**0**
371250100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	*0*
371250101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	0
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	***0***
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	**0**
372130400 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	*0*
372130401 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0
372900000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	***0***
372910000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0**
372910100 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	*0*
372910101 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0
399600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	***0***
399610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
399610100 - INDENIZAÇÕES	*0*
399610101 - INDENIZAÇÕES	0
399610200 - RESTITUIÇÕES	*0*
399610201 - RESTITUIÇÕES	0
399900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0***
399910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
399919100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	*0*
399919103 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	0
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**0**
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0
442000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0
442900000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	***0***

442910000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	**0**
442910400 - MULTAS/JUROS MORA DE OUTRAS RECEITAS	*0*
442910402 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0***
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0**
451120100 - COTA RECEBIDA	*0*
451120101 - COTA RECEBIDA	0
451120200 - REPASSE RECEBIDO	*0*
451120201 - REPASSE RECEBIDO	0
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	***0***
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0**
451220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0*
451220110 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA - DUODÉCIMO	0
451220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0*
451220201 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	0
451220203 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0
451220208 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE MATERIAL DE CONSUMO	0
451220209 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE ATIVO INTANGÍVEL	0
451220210 - TRANFERÊNCIA POR CONVERSÃO DE DDO EM RECEITA	0
458000000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0
458100000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	***0***
458110000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
458110100 - DOAÇÕES E LEGADOS	*0*
458110103 - TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	***0***
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
463910300 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS MOVEIS	*0*
463910301 - AJUSTE POR INVENTARIO	0
463910400 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS EM	*0*
463910401 - AJUSTE POR INVENTARIO	0

490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0
492000000 - RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0
492100000 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	***0***
492110000 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0**
492110100 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*0*
492110101 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0
492200000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	***0***
492210000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
492210200 - DIVIDENDOS	*0*
492210299 - OUTROS DIVIDENDOS	0
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0
499600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	***0***
499610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
499619900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*0*
499619901 - OUTRAS INDENIZACOES	0
499619902 - OUTRAS RESTITUICOES	0
499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0***
499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0**
499919900 - OUTRAS RECEITAS	*0*
499919921 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**233936095.74**
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0***
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	**0**
522110100 - CREDITO INICIAL	*0*
522110101 - CREDITO INICIAL	0
522110199 - CRÉDITO INICIAL - TRANSITÓRIA PARA FINS DE ENCERRAMENTO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS	0
522110200 - CREDITOS ANTECIPADOS - LDO	*0*
522110201 - ANTECIPACAO - LDO	0
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	**0**
522120100 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	*0*
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0
522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	**0**
522130300 - ANULACAO DE DOTACAO	*0*
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0*
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0

522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	*0*
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	**0**
522190300 - ALTERACAO DA MODALIDADE DE APLICACAO	*0*
522190301 - ACRESCIMO	0
522190309 - (-)REDUCAO	0
522190400 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0*
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0***
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	**0**
522920100 - CONTROLES DE EMPENHOS POR EMISSÃO	*0*
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0
522920102 - REFORCO DE EMPENHOS	0
522920103 - (-)ANULACAO DE EMPENHOS	0
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	233936095.74
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	191002764.6
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	***191002764.6***
531110000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	**191002764.6**
531110100 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	*191002764.6*
531110101 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	191002764.6
531700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0***
531710000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0**
531710100 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0*
531710101 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	42933331.14
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	***42933331.14***
532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	**42933331.14**
532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	*42933331.14*
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	42933331.14
532700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0***
532710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0**
532710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0*
532710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**233936095.74**
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0
621100000 - RECEITA A REALIZAR	***0***
621110000 - RECEITA A REALIZAR	**0**
621110100 - RECEITA A REALIZAR	*0*
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0
621200000 - RECEITA REALIZADA	***0***

621210000 - RECEITA REALIZADA	**0**
621210100 - RECEITA REALIZADA	*0*
621210101 - RECEITA REALIZADA	0
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	***0***
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	**0**
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	*0*
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0
622130000 - CREDITO UTILIZADO	**0**
622130100 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	*0*
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0
622130200 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	*0*
622130201 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0
622130300 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	*0*
622130301 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	*0*
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0
622130402 - CREDITO EMPENHADO RETIDO PAGO	0
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	*0*
622130501 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0
622130700 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	*0*
622130701 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0***
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	**0**
622920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	*0*
622920101 - EMPENHOS EMITIDOS	0
622920102 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO	0
622920103 - VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO	0
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	233936095.74
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	191002764.6
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	***190178601.47***
631110000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**190178601.47**
631110100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	*190178601.47*
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	190178601.47
631200000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	***40247.87***
631210000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	**40247.87**
631210100 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	*40247.87*
631210101 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	40247.87
631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	***783915.26***

631310000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	**783915.26**
631310100 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	*783915.26*
631310101 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	783915.26
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	***0***
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	**0**
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	*0*
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0
631700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0***
631710000 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	**0**
631710100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	*0*
631710101 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	0
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	***0***
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	**0**
631990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	*0*
631990101 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	42933331.14
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	***42933331.14***
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**42933331.14**
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	*42933331.14*
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	42933331.14
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	***0***
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	**0**
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	*0*
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0
632700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0***
632710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0**
632710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0*
632710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	**3150269252.15**
710000000 - ATOS POTENCIAIS	2480432305.42
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328451.46
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328451.46***
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328451.46**
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	*328451.46*
711210101 - VALORES FIRMADOS	324468.86
711210102 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA DO CONV	3982.6
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2480103853.96
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***2480103853.96***
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	**2480103853.96**
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	*2480103853.96*

712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	2480103853.96
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	293753229.97
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	293753229.97
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***293753229.97***
721110000 - CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	**293753229.97**
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	*293753229.97*
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	293753229.97
790000000 - OUTROS CONTROLES	376083716.76
797000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	7468010.44
797100000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***7050986.39***
797110000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**7050986.39**
797110100 - RESPONSABILIDADE POR BENS DE TERCEIROS	*107238.53*
797110101 - BENS MOVEIS	107238.53
797110300 - OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	*6943747.86*
797110303 - SEGURO GARANTIA	6358670.39
797110304 - FIANCA BANCARIA	585077.47
797200000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***417024.05***
797210000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**417024.05**
797210100 - RESPONSABILIDADE POR BENS COM TERCEIROS	*417024.05*
797210102 - BENS IMOVEIS	417024.05
798000000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	3861.46
798100000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	***3861.46***
798110000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	**3861.46**
798110100 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	*3861.46*
798110102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	0
798110104 - RESPONSAVEIS POR DANOS	0
798110109 - AUSENCIA DE OUTRAS PRESTACOES DE CONTAS	3107.51
798110110 - MULTAS E JUROS	0
798110113 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	753.95
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	368611844.86
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***74688917.32***
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	**8260266.12**
799110300 - CONTROLES DE DEAs	*0*
799110301 - COMPETENCIA - DEA PESSOAL	0
799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0
799111300 - RECEBIMENTOS INTRA-ORCAMENTARIOS	*0*
799111301 - RECEITAS CORRENTES - A RECEBER	0
799111303 - (-) RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS - A RECEBER	0
799111304 - RECEITA INTRA A CLASSIFICAR - PESSOAL CEDIDO	0

799111305 - (-) RECEITA INTRA A CLASSIFICAR - PESSOAL CEDIDO	0
799111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*8260266.12*
799111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	305549.95
799111703 - PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	585982.79
799111704 - CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7368733.38
799112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ENTRE UG'S	*0*
799112601 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0
799112602 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE MATERIAL DE CONSUMO	0
799112603 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0
799112605 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS INTANGÍVEIS.	0
799112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0*
799112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0
799120000 - CONTROLES DE PDS	**66428651.2**
799120100 - CONTROLES DE PDS	*66428651.2*
799120101 - CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE PDS	66428651.2
799130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0**
799130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0*
799130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS REALIZADAS	0
799130102 - OBS EXTRAS	0
799300000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***293753229.97***
799310000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	**293753229.97**
799310100 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	*293753229.97*
799310101 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	293753229.97
799400000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	***169697.57***
799410000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	**169697.57**
799410100 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	*169697.57*
799410101 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	169697.57
800000000 - CONTROLES CREDORES	**3150269252.15**
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2480432305.42
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328451.46
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328451.46***
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328451.46**
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	*328451.46*
811210103 - CONVENIOS A EXECUTAR	131030.55
811210104 - CONVENIOS A COMPROVAR	197420.91
811210112 - CONVENIOS RECEBIDOS	203583.34
811210113 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	41062.79

811210114 - CONTRAPARTIDA APLICADA	83805.33
811210199 - (-) RECURSOS DA EXECUCAO DO CONVENIO	-328451.46
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2480103853.96
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***2480103853.96***
812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	**2480103853.96**
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	*2478999138.98*
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	2233907932.53
812310102 - CONTRATOS DE DESPESA EMPENHADOS	244398376.08
812310103 - CONTRATOS DE DESPESA SUSPENSOS	692830.37
812310200 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	*1104714.98*
812310201 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	1104714.98
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	293753229.97
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	293753229.97
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***293753229.97***
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**0**
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*0*
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	**190218849.34**
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	*190178601.47*
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	190178601.47
821120200 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LÇIQUIDAÇÃO	*40247.87*
821120201 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	40247.87
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	**103534380.63**
821130100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	*43717246.4*
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	43717246.4
821130200 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	*22711404.8*
821130201 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	22711404.8
821130300 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	*37105729.43*
821130301 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	37105729.43
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	**0**
821140100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	*0*

821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0
890000000 - OUTROS CONTROLES	376083716.76
897000000 - OUTROS CONTR.DE RESP.P/VALORES,TITULOS E BENS	524262.58
897100000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	***524262.58***
897110000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE	**524262.58**
897110100 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	*524262.58*
897110101 - CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	524262.58
898000000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	3861.46
898100000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	***3861.46***
898110000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	**3861.46**
898110100 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	*3861.46*
898110101 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	3861.46
899000000 - CONTROLES CREDORES DIVERSOS	375555592.72
899100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***81632665.18***
899110000 - OUTROS CONTROLES	**15204013.98**
899110300 - CONTROLE DO PERIODO DE COMPETENCIA DO DEA	*0*
899110301 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL	0
899110400 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	*0*
899110401 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO- FORNECEDORES E CREDORES	0
899110402 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PESSOAL E ENCARGOS	0
899110403 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0
899110500 - DEA RECONHECIDO	*0*
899110501 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - FORNECEDORES E CREDORES	0
899110502 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - PESSOAL E ENCARGOS	0
899110503 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0
899110511 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - FORNECEDORES E CREDORES	0
899110512 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - PESSOAL E ENCARGOS	0
899110513 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0
899110521 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - FORNECEDORES E CREDORES	0
899110522 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - PESSOAL E ENCARGOS	0
899110523 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0
899111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*8260266.12*
899111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	305549.95
899111703 - CONTRAPARTIDA DE PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	585982.79
899111704 - CONTRAPARTIDA DE CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7368733.38

899112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS ENTRE UG'S	*0*
899112601 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0
899112602 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE MATERIAL DE CONSUMO	0
899112603 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0
899112605 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS INTANGÍVEIS	0
899112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0*
899112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0
899119900 - OUTROS CONTROLES CREDORES	*6943747.86*
899119902 - TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	6943747.86
899120000 - CONTROLES DE PDS	**66428651.2**
899120100 - CONTROLES DE PDS	*66428651.2*
899120101 - PDS A EMITIR	26184942.86
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	1333533.37
899120103 - PDS EMITIDAS A PAGAR	17532303.54
899120104 - PDS DE RETENÇÃO EMITIDAS A PAGAR	21377871.43
899120105 - PDS PAGAS	0
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0
899130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0**
899130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0*
899130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS	0
899130102 - OBS EXTRAS	0
899300000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	***293753229.97***
899310000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	**293753229.97**
899310100 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	*293753229.97*
899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	256647500.54
899310103 - DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE	37105729.43
899400000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	***169697.57***
899410000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	**169697.57**
899410200 - DEMAIS OBRIGACOES A PAGAR	*169697.57*
899410201 - CONSIGNACOES	29271.63
899410203 - DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS - DDO	140425.94
Resumo	
1.0.0.0.0.00.00 ATIVO	790122342.41
2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	790122342.41
3.0.0.0.0.00.00 VPD	0
4.0.0.0.0.00.00 VPA	0
5.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	233936095.74
6.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	233936095.74
7.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	3150269252.15
8.0.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	3150269252.15

Filtro

[Mês].[Número] <= 14 E ([Unidade Gestora].[Código] CONTÉM '100100' OU [Unidade Gestora].[Descrição] CONTÉM '100100') E [Exercício].[Ano] = 2023 E NÃO [Nível Conta 1 - Classe].[Código] É NULO

Visibilidade

[Unidade Gestora].[Código] pertence ('100100', '100200', '106100') OU [Unidade Orçamentária].[Código] pertence ('10010', '10610')

Colunas

Saldo Inicial	[Mês].[Número] = 0
MOVIMENTO ATÉ O MÊS	[Mês].[Número] <> 0 E [Mês].[Número] <= 14

Linhas

Resumo	0=0
1.0.0.0.0.00.00 ATIVO	[Conta contábil].[Código] começa com 1
2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	[Conta contábil].[Código] começa com 2
3.0.0.0.0.00.00 VPD	[Conta contábil].[Código] começa com 3
4.0.0.0.0.00.00 VPA	[Conta contábil].[Código] começa com 4
5.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	[Conta contábil].[Código] começa com 5
6.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	[Conta contábil].[Código] começa com 6
7.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	[Conta contábil].[Código] começa com 7
8.0.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	[Conta contábil].[Código] começa com 8

do do Rio de Janeiro

:O - UG: 100100 ACUMULADO ATÉ

MOVIMENTO ATÉ O MÊS		**Saldo Final**
Débito	Crédito	
9308929507.69	**9437317814.34**	**661734035.76**
9272378392.65	9391096708.06	182895134.67
9254160174.18	9371028918.68	176884485.47
9254160174.18	***9371028918.68***	***176884485.47***
8521174306.74	**8638043051.24**	**176884485.47**
5702351859.63	*5701881158.91*	*2005067.09*
4356184645.49	4356184655.49	0
31204115.64	30733414.92	2005057.09
1314963098.5	1314963088.5	10
2818822447.11	*2936161892.33*	*174879418.38*
1786475573.08	2078694436.68	0
1032346874.03	857467455.65	174879418.38
732985867.44	**732985867.44**	**0**
732985867.44	*732985867.44*	*0*
732983868.19	732983868.19	0
1999.25	1999.25	0
12210695.16	12142476.48	131762.72
2073409.27	***2072461.39***	***947.88***
2073409.27	**2072461.39**	**947.88**
1293177.9	*1292230.02*	*947.88*
1293177.9	1292230.02	947.88
780231.37	*780231.37*	*0*
780231.37	780231.37	0
15635.27	***13069.92***	***66109.39***
15635.27	**13069.92**	**66109.39**
15635.27	*13069.92*	*66109.39*
0	0	979.01
6685.99	6685.99	9428.41
6383.93	6383.93	0
0	0	1165.73
2565.35	0	11257.6
0	0	43278.64
1305.96	***1305.96***	***0***
1305.96	**1305.96**	**0**
1305.96	*1305.96*	*0*
1305.96	1305.96	0

10120344.66	***10055639.21***	***64705.45***
9853872.08	**9853872.08**	**0**
356510.49	*356510.49*	*0*
356510.49	356510.49	0
9490712.65	*9490712.65*	*0*
1999.25	1999.25	0
9488713.4	9488713.4	0
6648.94	*6648.94*	*0*
6648.94	6648.94	0
266472.58	**201767.13**	**64705.45**
266472.58	*201767.13*	*64705.45*
266472.58	201767.13	64705.45
6007523.31	7925312.9	5878886.48
6007523.31	***7925312.9***	***5878886.48***
6007523.31	**7925312.9**	**5878886.48**
6007523.31	*7925312.9*	*5878886.48*
6007523.31	7925312.9	5878886.48
36551115.04	46221106.28	478838901.09
356906.75	84760.97	4722336.85
356906.75	***46760.97***	***2433366.85***
356906.75	**46760.97**	**2433366.85**
356906.75	*46760.97*	*2433366.85*
356872.5	46726.72	2433366.85
34.25	34.25	0
0	***38000***	***2288970***
0	**38000**	**2288970**
0	*38000*	*2288970*
0	38000	2288970
810.36	0	120723.4
810.36	***0***	***120723.4***
810.36	**0**	**120723.4**
810.36	*0*	*120723.4*
810.36	0	120723.4
35280255.12	42783428.3	470764492.98
22946972.61	***19157562.5***	***156381113.33***
22946972.61	**19157562.5**	**156381113.33**
15217080.64	*3637913.36*	*150782038.05*
0	560	388790.23

291162.96	514.48	649881.85
2471	557.26	142462.34
1405086.85	313844.35	7432430.97
0.09	0	220.09
630819.47	2146.34	3319189.23
5507.09	0	9037.69
375501.02	109000.33	1107572.54
56236.18	378.45	469059.06
1106458.06	124143.67	3108965.39
918.95	1044.37	32422.73
489.9	255	26564.51
3047.55	379.96	416746.49
1446014.71	430928.57	14728918.16
0.14	0	22823.49
72939.94	22132.85	170877.59
2620	163.53	2620
0	0	891
32600.48	2747.01	779807.33
1786082.21	595505.83	31968079.08
0	0	5263259.32
11877.44	97239.29	1955474.37
0	14793.96	1020789.23
7987246.6	1921578.11	76800057.69
0	0	965097.67
7729891.97	*15519649.14*	*5599075.28*
7729891.97	15519649.14	5599075.28
9741529.74	***4190599.42***	***389945389.86***
9741529.74	**4190599.42**	**389945389.86**
936000	*649000*	*337982385.56*
38000	47000	52628172.4
0	0	265183647.54
898000	602000	20170565.62
602000	*3191633.48*	*22819700*
602000	602000	602000
0	2589633.48	22217700
7754409.28	*61923.8*	*28806670.44*
7754409.28	61923.8	28806670.44
161078.32	*0*	*336633.86*

161078.32	0	336633.86
288042.14	*288042.14*	*0*
288042.14	288042.14	0
2591752.77	***19435266.38***	***-75562010.21***
2591752.77	**19435266.38**	**-75562010.21**
2591752.77	*19435266.38*	*-75562010.21*
2591752.77	19435266.38	-75562010.21
913142.81	3352917.01	3231347.86
913142.81	***5845.4***	***31311052.71***
913142.81	**5845.4**	**31311052.71**
4105	*0*	*30224236.04*
4105	0	30224236.04
909037.81	*5845.4*	*1086816.67*
909037.81	5845.4	1086816.67
0	***3347071.61***	***-28079704.85***
0	**3347071.61**	**-28079704.85**
0	*3347071.61*	*-28079704.85*
0	3347071.61	-28079704.85
10471936485.82	**10343548179.17**	**661734035.76**
4254898261.03	4247264773.15	134608034.41
2444028490.44	2427831387.49	55107632.41
2079798711.45	***2081133086.87***	***55089910.16***
2005655894.19	**2007629376.88**	**54772361.87**
1553833304.38	*1546319998.86*	*45285573.66*
1340408845.4	1332895539.88	45285573.66
150396442.68	150396442.68	0
62839295.13	62839295.13	0
188721.17	188721.17	0
451822589.81	*461309378.02*	*9486788.21*
451822589.81	461309378.02	9486788.21
71418825.05	**70754664.1**	**292494.61**
71418825.05	*70754664.1*	*0*
7458817.79	7458817.79	0
63679980.96	63015820.01	0
280026.3	280026.3	0
0	*0*	*292494.61*
0	0	292494.61
705044.62	**730098.3**	**25053.68**
705044.62	*730098.3*	*25053.68*

705044.62	730098.3	25053.68
58710.63	**58710.63**	**0**
58710.63	*58710.63*	*0*
58710.63	58710.63	0
1960236.96	**1960236.96**	**0**
1960236.96	*1960236.96*	*0*
1960236.96	1960236.96	0
364229778.99	***346698300.62***	***17722.25***
3612859.62	**3612859.62**	**0**
3612859.62	*3612859.62*	*0*
2999638.65	2999638.65	0
613220.97	613220.97	0
320636619.63	**305162173.32**	**0**
320636619.63	*305162173.32*	*0*
271784470.65	256910006.67	0
9105731.35	8505749.02	0
38454848.41	38454848.41	0
1291569.22	1291569.22	0
39947086.91	**37894103.09**	**17722.25**
39877143.13	*37832387.99*	*17722.25*
33601767.58	31543910.35	0
22720.69	35822.78	17722.25
6252654.86	6252654.86	0
69943.78	*61715.1*	*0*
69943.78	61715.1	0
33212.83	**29164.59**	**0**
33212.83	*29164.59*	*0*
33212.83	29164.59	0
295259293.78	293172150.59	8508994.55
295259293.78	***293172150.59***	***8508994.55***
292536398.75	**290455812.13**	**8457180.31**
292535148.66	*290454562.04*	*8457180.31*
292434728.43	290354141.81	8457180.31
100420.23	100420.23	0
1250.09	*1250.09*	*0*
1250.09	1250.09	0
2699344.54	**2693435.63**	**51265.09**
2699344.54	*2693435.63*	*51265.09*

2699344.54	2693435.63	51265.09
19252.68	**18605.02**	**549.15**
19252.68	*18605.02*	*549.15*
19252.68	18605.02	549.15
4297.81	**4297.81**	**0**
4297.81	*4297.81*	*0*
4297.81	4297.81	0
780622.33	781464.16	841.83
78709.04	***78709.04***	***0***
78709.04	**78709.04**	**0**
78709.04	*78709.04*	*0*
78709.04	78709.04	0
15765.3	***15765.3***	***0***
11398.4	**11398.4**	**0**
11398.4	*11398.4*	*0*
11398.4	11398.4	0
4366.9	**4366.9**	**0**
4366.9	*4366.9*	*0*
4366.9	4366.9	0
686147.99	***686989.82***	***841.83***
686147.99	**686989.82**	**841.83**
675479.46	*675479.46*	*0*
675479.46	675479.46	0
10668.53	*11510.36*	*841.83*
10668.53	11510.36	841.83
1514829854.48	1525479770.91	70990565.62
1366704755.57	***1346303926.91***	***4595136.01***
1366704755.57	**1346303926.91**	**4595136.01**
459100424.21	*437465871.98*	*1076852.57*
149650263.78	141831224.85	0
26020793.71	24793193.64	817086.51
207717090.21	195126373.4	211460.88
2257276.63	2264641.58	7650.35
5756370.54	5751809.17	5408.7
1345809.78	1345809.78	0
27425762.24	27425762.24	0

35050092.32	35050092.32	0
43190.13	43190.13	22896.24
3701785.98	3701785.98	0
131988.89	131988.89	12349.89
907604331.36	*908838054.93*	*3518283.44*
257357612.43	258172261.88	1215672.16
650246718.93	650665793.05	1945043.7
0	0	357567.58
148125098.91	***179175844***	***66395429.61***
113303929.35	**113474765.43**	**694351.04**
111061431.44	*111232267.52*	*694351.04*
111061431.44	111232267.52	694351.04
921860.92	*921860.92*	*0*
921860.92	921860.92	0
1318136.99	*1318136.99*	*0*
1318136.99	1318136.99	0
2500	*2500*	*0*
2500	2500	0
34821169.56	**65701078.57**	**65701078.57**
34821169.56	*65701078.57*	*65701078.57*
34821169.56	65701078.57	65701078.57
6217038224.79	6096283406.02	527126001.35
9000	296000	287000
9000	***296000***	***287000***
9000	**296000**	**287000**
9000	*296000*	*287000*
9000	296000	287000
6217029224.79	6095987406.02	526839001.35
6217029224.79	***6095987406.02***	***526839001.35***
3948550497.53	**1683518551.3**	**-10519991989.55**
2210522324.45	*1655810054.07*	*-2209586115.04*
2210522324.45	1655810054.07	-2209586115.04
1680460765.8	*0*	*-8254960043.32*
1680460765.8	0	-8254960043.32
57567407.28	*27708497.23*	*-55445831.19*
57567407.28	27708497.23	-55445831.19
2207338452.44	**4383829449.86**	**11216271088.14**
2206915620.07	*2543982403.72*	*2176490997.42*
2206915620.07	2543982403.72	2176490997.42
178230.92	*1839424213.77*	*9039780090.72*

178230.92	1839424213.77	9039780090.72
244601.45	*422832.37*	*0*
244601.45	422832.37	0
56767480.43	**26681847.84**	**-158821916.19**
29985205.95	*26499444.55*	*-29985205.95*
29985205.95	26499444.55	-29985205.95
26499444.55	*9.75*	*-128736283.6*
26499444.55	9.75	-128736283.6
282829.93	*182393.54*	*-100426.64*
282829.93	182393.54	-100426.64
58710.63	**0**	**-61824.04**
58710.63	*0*	*-58710.63*
58710.63	0	-58710.63
0	*0*	*-3113.41*
0	0	-3113.41
4314083.76	**1957557.02**	**-10556357.01**
2121082.1	*1845808.63*	*-2121082.1*
2121082.1	1845808.63	-2121082.1
1902646.12	*0*	*-8199830.27*
1902646.12	0	-8199830.27
290355.54	*111748.39*	*-235444.64*
290355.54	111748.39	-235444.64
2686859003.17	**2686859003.17**	**0**
2017278690.9	2017278690.9	0
1060809624.44	1060809624.44	0
929555641.35	***929555641.35***	***0***
929555641.35	**929555641.35**	**0**
924954039.69	*924954039.69*	*0*
680685311.18	680685311.18	0
17548822	17548822	0
74350494.73	74350494.73	0
65369333.64	65369333.64	0
40078033.89	40078033.89	0
19051230.11	19051230.11	0
27639360	27639360	0
231454.14	231454.14	0

4601601.66	*4601601.66*	*0*
16651.98	16651.98	0
3991156.83	3991156.83	0
1200	1200	0
592592.85	592592.85	0
131253983.09	***131253983.09***	***0***
131253983.09	**131253983.09**	**0**
127195731.85	*127195731.85*	*0*
4554.21	4554.21	0
10456694.57	10456694.57	0
3710031.13	3710031.13	0
113024451.94	113024451.94	0
4058251.24	*4058251.24*	*0*
35032.77	35032.77	0
4001470.62	4001470.62	0
21747.85	21747.85	0
308567874.91	308567874.91	0
269560605.9	***269560605.9***	***0***
269482003.13	**269482003.13**	**0**
269482003.13	*269482003.13*	*0*
260985413.85	260985413.85	0
8496589.28	8496589.28	0
53486.42	**53486.42**	**0**
53486.42	*53486.42*	*0*
53486.42	53486.42	0
25116.35	**25116.35**	**0**
25116.35	*25116.35*	*0*
25116.35	25116.35	0
35650316.1	***35650316.1***	***0***
35650316.1	**35650316.1**	**0**
35650316.1	*35650316.1*	*0*
35650316.1	35650316.1	0
3356952.91	***3356952.91***	***0***
3356952.91	**3356952.91**	**0**
3356952.91	*3356952.91*	*0*

3356952.91	3356952.91	0
123972942.47	123972942.47	0
118718765	***118718765***	***0***
118718765	**118718765**	**0**
118718765	*118718765*	*0*
99505070.15	99505070.15	0
19213694.85	19213694.85	0
5254177.47	***5254177.47***	***0***
5254177.47	**5254177.47**	**0**
5254177.47	*5254177.47*	*0*
4881024	4881024	0
373153.47	373153.47	0
523928249.08	523928249.08	0
62679800.52	***62679800.52***	***0***
60970862.43	**60970862.43**	**0**
60970862.43	*60970862.43*	*0*
7014297.34	7014297.34	0
53699008.25	53699008.25	0
257556.84	257556.84	0
319459.17	**319459.17**	**0**
319459.17	*319459.17*	*0*
319459.17	319459.17	0
58710.63	**58710.63**	**0**
58710.63	*58710.63*	*0*
58710.63	58710.63	0
1330768.29	**1330768.29**	**0**
1330768.29	*1330768.29*	*0*
1330768.29	1330768.29	0
461248448.56	***461248448.56***	***0***
461248448.56	**461248448.56**	**0**
461248448.56	*461248448.56*	*0*
461248448.56	461248448.56	0
145294652.87	145294652.87	0
145294652.87	145294652.87	0
145294652.87	***145294652.87***	***0***
145294652.87	**145294652.87**	**0**

508375.79	*508375.79*	*0*
508375.79	508375.79	0
11404.83	*11404.83*	*0*
11404.83	11404.83	0
375034.77	*375034.77*	*0*
375034.77	375034.77	0
39834321.19	*39834321.19*	*0*
39834321.19	39834321.19	0
104565516.29	*104565516.29*	*0*
104565516.29	104565516.29	0
296801323.66	296801323.66	0
8459676.18	8459676.18	0
8459676.18	***8459676.18***	***0***
8459676.18	**8459676.18**	**0**
60978.82	*60978.82*	*0*
60978.82	60978.82	0
37654.31	*37654.31*	*0*
37654.31	37654.31	0
118092.25	*118092.25*	*0*
118092.25	118092.25	0
70719	*70719*	*0*
70719	70719	0
1581696.58	*1581696.58*	*0*
1581696.58	1581696.58	0
1890966.98	*1890966.98*	*0*
1890966.98	1890966.98	0
294590.56	*294590.56*	*0*
294590.56	294590.56	0
69888.66	*69888.66*	*0*
69888.66	69888.66	0
662495.27	*662495.27*	*0*
662495.27	662495.27	0
9999	*9999*	*0*
9999	9999	0
2912965.27	*2912965.27*	*0*
2912965.27	2912965.27	0
532623.61	*532623.61*	*0*
532623.61	532623.61	0
28248.67	*28248.67*	*0*
28248.67	28248.67	0
2849.09	*2849.09*	*0*

2849.09	2849.09	0
177745.48	*177745.48*	*0*
177745.48	177745.48	0
7810.63	*7810.63*	*0*
7810.63	7810.63	0
352	*352*	*0*
352	352	0
265593133.17	265593133.17	0
1287985.22	***1287985.22***	***0***
1287985.22	**1287985.22**	**0**
1082881.38	*1082881.38*	*0*
752712.6	752712.6	0
330168.78	330168.78	0
187554.59	*187554.59*	*0*
187554.59	187554.59	0
17549.25	*17549.25*	*0*
17549.25	17549.25	0
26529576.75	***26529576.75***	***0***
26529576.75	**26529576.75**	**0**
155438.35	*155438.35*	*0*
155438.35	155438.35	0
20947095.72	*20947095.72*	*0*
20947095.72	20947095.72	0
3755829.16	*3755829.16*	*0*
3755829.16	3755829.16	0
2002	*2002*	*0*
2002	2002	0
1131737.43	*1131737.43*	*0*
1131737.43	1131737.43	0
532650.38	*532650.38*	*0*
532650.38	532650.38	0
4823.71	*4823.71*	*0*
266.71	266.71	0
4557	4557	0
237775571.2	***237775571.2***	***0***
235856748.17	**235856748.17**	**0**
44349	*44349*	*0*
44349	44349	0
1528208.71	*1528208.71*	*0*
84623.73	84623.73	0
383867.14	383867.14	0
1059717.84	1059717.84	0

35449922.49	*35449922.49*	*0*
1336570.16	1336570.16	0
30857961.08	30857961.08	0
26552.09	26552.09	0
476810.73	476810.73	0
2273614.24	2273614.24	0
158542.19	158542.19	0
319872	319872	0
10089744.49	*10089744.49*	*0*
9300502.46	9300502.46	0
789242.03	789242.03	0
39585811.56	*39585811.56*	*0*
9030412.03	9030412.03	0
305731.24	305731.24	0
29286214.43	29286214.43	0
963453.86	963453.86	0
36655532.34	*36655532.34*	*0*
4906103.43	4906103.43	0
3295799.43	3295799.43	0
922921.23	922921.23	0
10108963.16	10108963.16	0
17393185.09	17393185.09	0
28560	28560	0
29435	*29435*	*0*
29435	29435	0
817002.02	*817002.02*	*0*
817002.02	817002.02	0
15230259.03	*15230259.03*	*0*
15230259.03	15230259.03	0
17910183.74	*17910183.74*	*0*
17910183.74	17910183.74	0
33392228.21	*33392228.21*	*0*
33392228.21	33392228.21	0
16188131.44	*16188131.44*	*0*
16188131.44	16188131.44	0

18039.4	*18039.4*	*0*
18039.4	18039.4	0
26772.1	*26772.1*	*0*
26772.1	26772.1	0
479.9	*479.9*	*0*
479.9	479.9	0
1880225.51	*1880225.51*	*0*
1880225.51	1880225.51	0
2831616.57	*2831616.57*	*0*
2831616.57	2831616.57	0
97090.09	*97090.09*	*0*
97090.09	97090.09	0
12780124.05	*12780124.05*	*0*
12780124.05	12780124.05	0
68516.5	*68516.5*	*0*
68516.5	68516.5	0
9310329.13	*9310329.13*	*0*
8206479.69	8206479.69	0
67261.1	67261.1	0
1036588.34	1036588.34	0
1660835.75	*1660835.75*	*0*
1660835.75	1660835.75	0
190269.94	*190269.94*	*0*
190269.94	190269.94	0
36138.3	*36138.3*	*0*
36138.3	36138.3	0
35502.9	*35502.9*	*0*
35502.9	35502.9	0
1897190.63	**1897190.63**	**0**
1449161.99	*1449161.99*	*0*
1449161.99	1449161.99	0
448028.64	*448028.64*	*0*
448028.64	448028.64	0
17387.91	**17387.91**	**0**
6614.39	*6614.39*	*0*
6614.39	6614.39	0
10773.52	*10773.52*	*0*
10773.52	10773.52	0

4244.49	**4244.49**	**0**
4244.49	*4244.49*	*0*
4244.49	4244.49	0
22748514.31	22748514.31	0
19401442.7	***19401442.7***	***0***
19401442.7	**19401442.7**	**0**
19401442.7	*19401442.7*	*0*
19401442.7	19401442.7	0
3347071.61	***3347071.61***	***0***
3347071.61	**3347071.61**	**0**
3347071.61	*3347071.61*	*0*
3347071.61	3347071.61	0
71608.67	71608.67	0
71608.67	71608.67	0
71608.67	***71608.67***	***0***
71608.67	**71608.67**	**0**
71608.67	*71608.67*	*0*
71608.67	71608.67	0
117100244.18	117100244.18	0
116880051.96	116880051.96	0
38465906.49	***38465906.49***	***0***
38465906.49	**38465906.49**	**0**
9632.37	*9632.37*	*0*
9632.37	9632.37	0
38453871.54	*38453871.54*	*0*
38453871.54	38453871.54	0
2402.58	*2402.58*	*0*
2402.58	2402.58	0
78414145.47	***78414145.47***	***0***
78414145.47	**78414145.47**	**0**
78408877.63	*78408877.63*	*0*
39381.82	39381.82	0
65701078.57	65701078.57	0
12668417.24	12668417.24	0
5267.84	*5267.84*	*0*

5267.84	5267.84	0
212520.42	212520.42	0
212520.42	***212520.42***	***0***
136931.73	**136931.73**	**0**
136931.73	*136931.73*	*0*
136931.73	136931.73	0
75588.69	**75588.69**	**0**
75588.69	*75588.69*	*0*
75588.69	75588.69	0
7671.8	7671.8	0
7671.8	***7671.8***	***0***
7671.8	**7671.8**	**0**
7671.8	*7671.8*	*0*
7671.8	7671.8	0
3640858.27	3640858.27	0
2853615.56	2853615.56	0
2627633.48	***2627633.48***	***0***
2627633.48	**2627633.48**	**0**
2627633.48	*2627633.48*	*0*
2627633.48	2627633.48	0
225982.08	***225982.08***	***0***
225982.08	**225982.08**	**0**
225982.08	*225982.08*	*0*
179840.11	179840.11	0
46141.97	46141.97	0
787242.71	787242.71	0
787242.71	***787242.71***	***0***
787242.71	**787242.71**	**0**
787242.71	*787242.71*	*0*
261809.41	261809.41	0
161826.07	161826.07	0
107175.47	107175.47	0

256431.76	256431.76	0
736711	736711	0
698388.22	698388.22	0
686877.86	***686877.86***	***0***
11398.4	**11398.4**	**0**
11398.4	*11398.4*	*0*
11398.4	11398.4	0
675479.46	**675479.46**	**0**
675479.46	*675479.46*	*0*
675479.46	675479.46	0
11510.36	***11510.36***	***0***
11510.36	**11510.36**	**0**
11510.36	*11510.36*	*0*
11510.36	11510.36	0
38322.78	38322.78	0
35822.78	***35822.78***	***0***
35822.78	**35822.78**	**0**
35822.78	*35822.78*	*0*
35822.78	35822.78	0
2500	***2500***	***0***
2500	**2500**	**0**
2500	*2500*	*0*
2500	2500	0
105934913.62	105934913.62	0
105934913.62	105934913.62	0
105933663.53	***105933663.53***	***0***
105933663.53	**105933663.53**	**0**
95356285.65	*95356285.65*	*0*
95356285.65	95356285.65	0
10577377.88	*10577377.88*	*0*
10577377.88	10577377.88	0
1250.09	***1250.09***	***0***
1250.09	**1250.09**	**0**
1250.09	*1250.09*	*0*
1250.09	1250.09	0
2882618973	**2882618973**	**0**
7473.28	7473.28	0
7473.28	7473.28	0
7473.28	***7473.28***	***0***

7473.28	**7473.28**	**0**
7473.28	*7473.28*	*0*
7473.28	7473.28	0
2881590208.93	2881590208.93	0
2881590208.7	2881590208.7	0
703006167.93	***703006167.93***	***0***
703006167.93	**703006167.93**	**0**
702996535.56	*702996535.56*	*0*
702996535.56	702996535.56	0
9632.37	*9632.37*	*0*
9632.37	9632.37	0
2178584040.77	***2178584040.77***	***0***
2178584040.77	**2178584040.77**	**0**
2164661752.74	*2164661752.74*	*0*
2105797369.33	2105797369.33	0
58864383.41	58864383.41	0
13922288.03	*13922288.03*	*0*
7692485.48	7692485.48	0
5425304.95	5425304.95	0
30445.69	30445.69	0
755115.79	755115.79	0
18936.12	18936.12	0
0.23	0.23	0
0.23	***0.23***	***0***
0.23	**0.23**	**0**
0.23	*0.23*	*0*
0.23	0.23	0
646882.68	646882.68	0
646882.68	646882.68	0
646882.68	***646882.68***	***0***
646882.68	**646882.68**	**0**
327295.6	*327295.6*	*0*
327295.6	327295.6	0
319587.08	*319587.08*	*0*
319587.08	319587.08	0

374408.11	374408.11	0
7459.3	7459.3	0
810.36	***810.36***	***0***
810.36	**810.36**	**0**
810.36	*810.36*	*0*
810.36	810.36	0
6648.94	***6648.94***	***0***
6648.94	**6648.94**	**0**
6648.94	*6648.94*	*0*
6648.94	6648.94	0
366948.81	366948.81	0
351313.54	***351313.54***	***0***
351313.54	**351313.54**	**0**
351313.54	*351313.54*	*0*
349399.22	349399.22	0
1914.32	1914.32	0
15635.27	***15635.27***	***0***
15635.27	**15635.27**	**0**
15635.27	*15635.27*	*0*
15635.27	15635.27	0
10801791752.4	**10929139577.25**	**106588270.89**
10693827685.87	10693827685.87	0
10693827685.87	10693827685.87	0
7860448648.47	***7860448648.47***	***0***
6264689318.47	**6264689318.47**	**0**
5832600604.47	*5832600604.47*	*0*
5514826078.09	5514826078.09	0
317774526.38	317774526.38	0
432088714	*432088714*	*0*
432088714	432088714	0
248226555	**248226555**	**0**
248226555	*248226555*	*0*
248226555	248226555	0
992906220	**992906220**	**0**
248226555	*248226555*	*0*
248226555	248226555	0
248226555	*248226555*	*0*
248226555	248226555	0

496453110	*496453110*	*0*
496453110	496453110	0
354626555	**354626555**	**0**
106400000	*106400000*	*0*
53200000	53200000	0
53200000	53200000	0
248226555	*248226555*	*0*
248226555	248226555	0
2833379037.4	***2833379037.4***	***0***
2833379037.4	**2833379037.4**	**0**
2833379037.4	*2833379037.4*	*0*
763955659.23	763955659.23	0
1873901980.62	1873901980.62	0
195521397.55	195521397.55	0
107964066.53	235311891.38	106588270.89
75712141.38	191781800.16	74933105.82
784005.18	***191781800.16***	***4969.62***
784005.18	**191781800.16**	**4969.62**
784005.18	*191781800.16*	*4969.62*
784005.18	191781800.16	4969.62
74928136.2	***0***	***74928136.2***
74928136.2	**0**	**74928136.2**
74928136.2	*0*	*74928136.2*
74928136.2	0	74928136.2
32251925.15	43530091.22	31655165.07
1568010.36	***43530091.22***	***971250.28***
1568010.36	**43530091.22**	**971250.28**
1568010.36	*43530091.22*	*971250.28*
1568010.36	43530091.22	971250.28
30683914.79	***0***	***30683914.79***
30683914.79	**0**	**30683914.79**
30683914.79	*0*	*30683914.79*
30683914.79	0	30683914.79
16743579699.73	**16616231874.88**	**106588270.89**
16079082973.46	16079082973.46	0
3998.5	3998.5	0
1999.25	***1999.25***	***0***
1999.25	**1999.25**	**0**
1999.25	*1999.25*	*0*
1999.25	1999.25	0
1999.25	***1999.25***	***0***

1999.25	**1999.25**	**0**
1999.25	*1999.25*	*0*
1999.25	1999.25	0
16079078974.96	16079078974.96	0
10807321887.98	***10807321887.98***	***0***
2956042926.5	**2956042926.5**	**0**
2956042926.5	*2956042926.5*	*0*
2956042926.5	2956042926.5	0
7851278961.48	**7851278961.48**	**0**
2691778397.12	*2691778397.12*	*0*
2691778397.12	2691778397.12	0
157533163.59	*157533163.59*	*0*
157533163.59	157533163.59	0
2491116201.71	*2491116201.71*	*0*
2491116201.71	2491116201.71	0
2405239148.07	*2405239148.07*	*0*
1981505311.07	1981505311.07	0
423733837	423733837	0
74928136.2	*74928136.2*	*0*
74928136.2	74928136.2	0
30683914.79	*30683914.79*	*0*
30683914.79	30683914.79	0
5271757086.98	***5271757086.98***	***0***
5271757086.98	**5271757086.98**	**0**
5271757086.98	*5271757086.98*	*0*
2691778397.12	2691778397.12	0
157533163.59	157533163.59	0
2422445526.27	2422445526.27	0
664496726.27	537148901.42	106588270.89
559003705.61	442934046.83	74933105.82
190378923.82	***200322.35***	***0***
190378923.82	**200322.35**	**0**
190378923.82	*200322.35*	*0*
190378923.82	200322.35	0
354582.84	***319304.59***	***4969.62***
354582.84	**319304.59**	**4969.62**
354582.84	*319304.59*	*4969.62*
354582.84	319304.59	4969.62
176972818.81	***176188903.55***	***0***

176972818.81	**176188903.55**	**0**
176972818.81	*176188903.55*	*0*
176972818.81	176188903.55	0
175244114.38	***175244114.38***	***0***
175244114.38	**175244114.38**	**0**
175244114.38	*175244114.38*	*0*
173684309.81	173684309.81	0
1559804.57	1559804.57	0
0	***74928136.2***	***74928136.2***
0	**74928136.2**	**74928136.2**
0	*74928136.2*	*74928136.2*
0	74928136.2	74928136.2
16053265.76	***16053265.76***	***0***
16053265.76	**16053265.76**	**0**
16053265.76	*16053265.76*	*0*
16053265.76	16053265.76	0
105493020.66	94214854.59	31655165.07
53138512.92	***11176432.06***	***971250.28***
53138512.92	**11176432.06**	**971250.28**
53138512.92	*11176432.06*	*971250.28*
53138512.92	11176432.06	971250.28
52354507.74	***52354507.74***	***0***
52354507.74	**52354507.74**	**0**
52354507.74	*52354507.74*	*0*
52354507.74	52354507.74	0
0	***30683914.79***	***30683914.79***
0	**30683914.79**	**30683914.79**
0	*30683914.79*	*30683914.79*
0	30683914.79	30683914.79
11216692001.42	**8353758042.07**	**6013203211.5**
334850557.04	95089664.37	2720193198.09
0	0	328451.46
0	***0***	***328451.46***
0	**0**	**328451.46**
0	*0*	*328451.46*
0	0	324468.86
0	0	3982.6
334850557.04	95089664.37	2719864746.63
334850557.04	***95089664.37***	***2719864746.63***
334850557.04	**95089664.37**	**2719864746.63**
334850557.04	*95089664.37*	*2719864746.63*

334850557.04	95089664.37	2719864746.63
3848375021.31	1075631513.59	3066496737.69
3848375021.31	1075631513.59	3066496737.69
3848375021.31	***1075631513.59***	***3066496737.69***
3848375021.31	**1075631513.59**	**3066496737.69**
3848375021.31	*1075631513.59*	*3066496737.69*
3848375021.31	1075631513.59	3066496737.69
7033466423.07	7183036864.11	226513275.72
0	0	7468010.44
0	***0***	***7050986.39***
0	**0**	**7050986.39**
0	*0*	*107238.53*
0	0	107238.53
0	*0*	*6943747.86*
0	0	6358670.39
0	0	585077.47
0	***0***	***417024.05***
0	**0**	**417024.05**
0	*0*	*417024.05*
0	0	417024.05
22090.47	22090.47	3861.46
22090.47	***22090.47***	***3861.46***
22090.47	**22090.47**	**3861.46**
22090.47	*22090.47*	*3861.46*
12551.46	12551.46	0
6973.66	6973.66	0
0	0	3107.51
2565.35	2565.35	0
0	0	753.95
7033444332.6	7183014773.64	219041403.82
3183720031.51	***3216421728.05***	***41987220.78***
226226436.94	**225231499.92**	**9255203.14**
121541602.01	*121541602.01*	*0*
58577739.63	58577739.63	0
62963862.38	62963862.38	0
1333034.64	*1333034.64*	*0*
464750.19	464750.19	0
464750.19	464750.19	0
201767.13	201767.13	0

201767.13	201767.13	0
88746448.64	*87751511.62*	*9255203.14*
1772811.77	2011538.63	66823.09
86973636.87	85739972.99	1819646.67
0	0	7368733.38
14569848.75	*14569848.75*	*0*
6082473.7	6082473.7	0
38033.38	38033.38	0
7692485.48	7692485.48	0
756856.19	756856.19	0
35502.9	*35502.9*	*0*
35502.9	35502.9	0
2596806894.46	**2630503528.02**	**32732017.64**
2596806894.46	*2630503528.02*	*32732017.64*
2596806894.46	2630503528.02	32732017.64
360686700.11	**360686700.11**	**0**
360686700.11	*360686700.11*	*0*
103277443.68	103277443.68	0
257409256.43	257409256.43	0
3849724301.09	***3966593045.59***	***176884485.47***
3849724301.09	**3966593045.59**	**176884485.47**
3849724301.09	*3966593045.59*	*176884485.47*
3849724301.09	3966593045.59	176884485.47
0	***0***	***169697.57***
0	**0**	**169697.57**
0	*0*	*169697.57*
0	0	169697.57
23226053198.39	**26088987157.74**	**6013203211.5**
95100914.37	334861807.04	2720193198.09
0	0	328451.46
0	***0***	***328451.46***
0	**0**	**328451.46**
0	*0*	*328451.46*
0	0	131030.55
0	0	197420.91
0	0	203583.34
0	0	41062.79

0	0	83805.33
0	0	-328451.46
95100914.37	334861807.04	2719864746.63
95100914.37	***334861807.04***	***2719864746.63***
95100914.37	**334861807.04**	**2719864746.63**
95100914.37	*334861807.04*	*2718760031.65*
95100914.37	334850557.04	2473657575.2
0	0	244398376.08
0	11250	704080.37
0	*0*	*1104714.98*
0	0	1104714.98
9952516196.6	12725259704.32	3066496737.69
9952516196.6	12725259704.32	3066496737.69
9952516196.6	***12725259704.32***	***3066496737.69***
3067379571.62	**3067379571.62**	**0**
3067379571.62	*3067379571.62*	*0*
3067379571.62	3067379571.62	0
3124688251.33	**3009402507.81**	**74933105.82**
2966800504.9	*2851550039.63*	*74928136.2*
2966800504.9	2851550039.63	74928136.2
157887746.43	*157852468.18*	*4969.62*
157887746.43	157852468.18	4969.62
3658576845.74	**3656993844.76**	**101951379.65**
2257050920.61	*2244988839.28*	*31655165.07*
2257050920.61	2244988839.28	31655165.07
459100424.21	*437465871.98*	*1076852.57*
459100424.21	437465871.98	1076852.57
942425500.92	*974539133.5*	*69219362.01*
942425500.92	974539133.5	69219362.01
101871527.91	**2991483780.13**	**2889612252.22**
101871527.91	*2991483780.13*	*2889612252.22*

101871527.91	2991483780.13	2889612252.22
13178436087.42	13028865646.38	226513275.72
0	0	524262.58
0	***0***	***524262.58***
0	**0**	**524262.58**
0	*0*	*524262.58*
0	0	524262.58
22090.47	22090.47	3861.46
22090.47	***22090.47***	***3861.46***
22090.47	**22090.47**	**3861.46**
22090.47	*22090.47*	*3861.46*
22090.47	22090.47	3861.46
13178413996.95	13028843555.91	225985151.68
9146119872.79	***9113418176.25***	***48930968.64***
349251504.19	**350246441.21**	**16198951**
58577739.63	*58577739.63*	*0*
58577739.63	58577739.63	0
301839.61	*301839.61*	*0*
46710	46710	0
253070.61	253070.61	0
2059	2059	0
188015061.68	*188015061.68*	*0*
3599584.15	3599584.15	0
59939548.03	59939548.03	0
2183.45	2183.45	0
3542496.59	3542496.59	0
58983112.52	58983112.52	0
2183.45	2183.45	0
3366030.41	3366030.41	0
58577739.63	58577739.63	0
2183.45	2183.45	0
87751511.62	*88746448.64*	*9255203.14*
2011538.63	1772811.77	66823.09
85739972.99	86973636.87	1819646.67
0	0	7368733.38

14569848.75	*14569848.75*	*0*
6082473.7	6082473.7	0
38033.38	38033.38	0
7692485.48	7692485.48	0
756856.19	756856.19	0
35502.9	*35502.9*	*0*
35502.9	35502.9	0
0	*0*	*6943747.86*
0	0	6943747.86
8436181668.49	**8402485034.93**	**32732017.64**
8436181668.49	*8402485034.93*	*32732017.64*
2387117162.19	2392587384.4	31655165.07
465973268.56	465716587.76	1076852.57
2428618260.13	2411085956.59	0
493675897.59	472298026.16	0
2207544128.62	2207544128.62	0
453252951.4	453252951.4	0
360686700.11	**360686700.11**	**0**
360686700.11	*360686700.11*	*0*
103277443.68	103277443.68	0
257409256.43	257409256.43	0
4032294124.16	***3915425379.66***	***176884485.47***
4032294124.16	**3915425379.66**	**176884485.47**
4032294124.16	*3915425379.66*	*176884485.47*
3089868623.24	2940886246.16	107665123.46
942425500.92	974539133.5	69219362.01
0	***0***	***169697.57***
0	**0**	**169697.57**
0	*0*	*169697.57*
0	0	29271.63
0	0	140425.94
9308929507.69	9437317814.34	661734035.76
10471936485.82	10343548179.17	661734035.76
2686859003.17	2686859003.17	0
2882618973	2882618973	0
10801791752.4	10929139577.25	106588270.89
16743579699.73	16616231874.88	106588270.89
11216692001.42	8353758042.07	6013203211.5
23226053198.39	26088987157.74	6013203211.5

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 4

Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dcon.gertc@mprj.mp.br

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XV, da Lei 4.320/64 — Emitido em: 15/03/24 18:18

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	7.239,65	5.863,09
Transferências e Delegações Recebidas	2.543.982.403,95	2.126.837.052,26
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	562.378,04	11.411.223,16
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	366.591,49	234.312,12
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**2.544.918.613,13**	**2.138.488.450,63**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	1.963.227.780,64	1.375.585.943,49
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	145.282.297,93	130.904.901,96
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	292.432.795,06	298.395.034,47
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	71.335,51	63.273,71
Transferências e Delegações Concedidas	104.638.132,06	92.303.612,50
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	3.580.781,56	7.088.688,50
Tributárias	736.711,00	653.470,86
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	100.208.895,67	77.288.409,21
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**2.610.178.729,43**	**1.982.283.334,70**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**-65.260.116,30**	**156.205.115,93**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2024.03.15 18:39:38 -03'00'

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XV, da Lei 4.320/64 — Emitido em: 15/03/24 18:18

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0.00	0.00
Contribuições	0.00	0.00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0.00	0.00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	7,239.65	5,863.09
Transferências e Delegações Recebidas	2,543,982,403.95	2,126,837,052.26
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	562,378.04	11,411,223.16
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	366,591.49	234,312.12
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**2,544,918,613.13**	**2,138,488,450.63**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	1,963,227,780.64	1,375,585,943.49
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	145,282,297.93	130,904,901.96
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	292,432,795.06	298,395,034.47
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	71,335.51	63,273.71
Transferências e Delegações Concedidas	104,638,132.06	92,303,612.50
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	3,580,781.56	7,088,688.50
Tributárias	736,711.00	653,470.86
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0.00	0.00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	100,208,895.67	77,288,409.21
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**2,610,178,729.43**	**1,982,283,334.70**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**-65,260,116.30**	**156,205,115.93**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 5

Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros:
- execução de Restos a Pagar Não Processados;
- execução de Restos a Pagar Processados.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dcon.gertc@mprj.mp.br

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até
Mês 14

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em:
15/03/24 17:13

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Déficit (VI)	2.458.528.495,00	2.458.528.495,00	2.442.180.523,62	-16.347.971,38
TOTAL (VII) = (V + VI)	**2.458.528.495,00**	**2.458.528.495,00**	**2.442.180.523,62**	**-16.347.971,38**
Saldos de Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Finaceiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo I - Item 05 - Balanço Orçamentário - RPNP/RPP (3170524) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 278

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até
Mês 14

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em:
15/03/24 17:13

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	**2.358.273.195,00**	**2.451.478.195,00**	**2.439.258.839,28**	**2.365.116.699,03**	**2.334.453.567,74**	**12.219.355,72**
Pessoal e Encargos Sociais	1.597.519.295,00	1.767.519.295,00	1.763.703.101,67	1.749.851.972,95	1.740.340.131,06	3.816.193,33
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	760.753.900,00	683.958.900,00	675.555.737,61	615.264.726,08	594.113.436,68	8.403.162,39
Despesas de Capital (IX)	**100.255.300,00**	**7.050.300,00**	**2.921.684,34**	**2.135.688,39**	**2.114.904,89**	**4.128.615,66**
Investimentos	89.869.000,00	7.050.300,00	2.921.684,34	2.135.688,39	2.114.904,89	4.128.615,66
Inversões Financeiras	10.386.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**2.458.528.495,00**	**2.458.528.495,00**	**2.442.180.523,62**	**2.367.252.387,42**	**2.336.568.472,63**	**16.347.971,38**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**2.458.528.495,00**	**2.458.528.495,00**	**2.442.180.523,62**	**2.367.252.387,42**	**2.336.568.472,63**	**16.347.971,38**
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**2.458.528.495,00**	**2.458.528.495,00**	**2.442.180.523,62**	**2.367.252.387,42**	**2.336.568.472,63**	**16.347.971,38**
Reserva do RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2024.03.15 18:41:58 -03'00'

Anexo I - Item 05 - Balanço Orçamentário - RPNP/RPP (3170524)

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 280

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 15/03/24 17:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	**787.944,00**	**190.010.621,29**	**174.832.382,10**	**174.057.019,62**	**15.961.213,57**	**780.332,10**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	148.856.726,35	148.170.237,25	148.170.237,25	686.489,10	-0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	787.944,00	41.153.894,94	26.662.144,85	25.886.782,37	15.274.724,47	780.332,10
Despesas de Capital	**8.642,70**	**195.556,61**	**151.775,40**	**143.132,70**	**52.423,91**	**8.642,70**
Investimentos	8.642,70	195.556,61	151.775,40	143.132,70	52.423,91	8.642,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**796.586,70**	**190.206.177,90**	**174.984.157,50**	**174.200.152,32**	**16.013.637,48**	**788.974,80**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2024.03.15 18:43:21 -03'00'

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês
14

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em:
15/03/24 18:03

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	**187.012,43**	**42.740.948,05**	**42.740.715,38**	**0,00**	**187.245,10**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	18.291.728,16	18.291.728,16	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	187.012,43	24.449.219,89	24.448.987,22	0,00	187.245,10
Despesas de Capital	**0,00**	**5.370,66**	**5.370,66**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	5.370,66	5.370,66	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**187.012,43**	**42.746.318,71**	**42.746.086,04**	**0,00**	**187.245,10**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2024.03.15 18:46:42 -03'00'

GOVERNO DO E
BALANÇ
UG : 100100 -
EX

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)
Receitas Correntes (I)	**0.00**	**0.00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0.00	0.00
Receita de Contribuições	0.00	0.00
Receita Patrimonial	0.00	0.00
Receita Agropecuária	0.00	0.00
Receita Industrial	0.00	0.00
Receita de Serviços	0.00	0.00
Transferências Correntes	0.00	0.00
Outras Receitas Correntes	0.00	0.00
Receitas de Capital (II)	**0.00**	**0.00**
Operações de Crédito	0.00	0.00
Alienação de Bens	0.00	0.00
Amortização de Empréstimos	0.00	0.00
Transferências de Capital	0.00	0.00
Outras Receitas de Capital	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**0.00**	**0.00**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	**0.00**	**0.00**
Operações de Crédito Internas	0.00	0.00
Mobiliária	0.00	0.00
Contratual	0.00	0.00
Operações de Crédito Externas	0.00	0.00
Mobiliária	0.00	0.00
Contratual	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**0.00**	**0.00**
Déficit (VI)	2,458,528,495.00	2,458,528,495.00
TOTAL (VII) = (V + VI)	**2,458,528,495.00**	**2,458,528,495.00**
Saldos de Exercícios Anteriores	**0.00**	**0.00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0.00	0.00
Superávit Finaceiro	0.00	0.00
Reabertura de Créditos Adicionais	0.00	0.00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)
Despesas Correntes (VIII)	**2,358,273,195.00**	**2,451,478,195.00**
Pessoal e Encargos Sociais	1,597,519,295.00	1,767,519,295.00
Juros e Encargos da Dívida	0.00	0.00
Outras Despesas Correntes	760,753,900.00	683,958,900.00
Despesas de Capital (IX)	**100,255,300.00**	**7,050,300.00**
Investimentos	89,869,000.00	7,050,300.00
Inversões Financeiras	10,386,300.00	0.00
Amortização da Dívida	0.00	0.00
Reserva de Contingência (X)	**0.00**	**0.00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**2,458,528,495.00**	**2,458,528,495.00**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	**0.00**	**0.00**
Amortização da Dívida Interna	0.00	0.00

Dívida Mobiliária	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00
Amortização da Dívida Externa	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**2,458,528,495.00**	**2,458,528,495.00**
Superávit (XIV)	0.00	0.00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**2,458,528,495.00**	**2,458,528,495.00**
Reserva do RPPS	**0.00**	**0.00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ÇO ORÇAMENTÁRIO
MP - MINISTERIO PUBLICO
ERCÍCIO : 2023

RECEITAS REALIZADAS (c)	SA
0.00	
0.00	
0.00	
0.00	
0.00	
0.00	
0.00	
0.00	
0.00	
0.00	
0.00	
0.00	
0.00	
0.00	
0.00	
0.00	
0.00	
0.00	
0.00	
0.00	
0.00	
0.00	
0.00	
0.00	
2,442,180,523.62	
2,442,180,523.62	
0.00	
0.00	
0.00	
0.00	

DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)
2,439,258,839.28	**2,365,116,699.03**	**2,334,453,567.74**
1,763,703,101.67	1,749,851,972.95	1,740,340,131.06
0.00	0.00	0.00
675,555,737.61	615,264,726.08	594,113,436.68
2,921,684.34	**2,135,688.39**	**2,114,904.89**
2,921,684.34	2,135,688.39	2,114,904.89
0.00	0.00	0.00
0.00	0.00	0.00
0.00	**0.00**	**0.00**
2,442,180,523.62	**2,367,252,387.42**	**2,336,568,472.63**
0.00	**0.00**	**0.00**
0.00	0.00	0.00

0.00	0.00	0.00
0.00	0.00	0.00
0.00	0.00	0.00
0.00	0.00	0.00
0.00	0.00	0.00
2,442,180,523.62	**2,367,252,387.42**	**2,336,568,472.63**
0.00	0.00	0.00
2,442,180,523.62	**2,367,252,387.42**	**2,336,568,472.63**
0.00	**0.00**	**0.00**

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 15/03/24 17:13

LDO (d) =(c-b)
0.00
0.00
0.00
0.00
0.00
0.00
0.00
0.00
0.00
0.00
0.00
0.00
0.00
0.00
0.00
0.00
0.00
0.00
0.00
0.00
0.00
0.00
0.00
0.00
-16,347,971.38
-16,347,971.38
0.00
0.00
0.00
0.00

SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
12,219,355.72
3,816,193.33
0.00
8,403,162.39
4,128,615.66
4,128,615.66
0.00
0.00
0.00
16,347,971.38
0.00
0.00

0.00	
0.00	
0.00	
0.00	
0.00	
16,347,971.38	
0.00	
16,347,971.38	
0.00	

QUADRO

Anexo XII, da Lei 4.320/64

	EM EXERCCIOS ANTERIORES (a)
Despesas Correntes	**787,944.00**
Pessoal e Encargos Sociais	0.00
Juros e Encargos da Dívida	0.00
Outras Despesas Correntes	787,944.00
Despesas de Capital	**8,642.70**
Investimentos	8,642.70
Inversões Financeiras	0.00
Amortização da Dívida	0.00
TOTAL	**796,586.70**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

SIAFE·Rio

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

) DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)
190,010,621.29	**174,832,382.10**	**174,057,019.62**	**15,961,213.57**
148,856,726.35	148,170,237.25	148,170,237.25	686,489.10
0.00	0.00	0.00	0.00
41,153,894.94	26,662,144.85	25,886,782.37	15,274,724.47
195,556.61	**151,775.40**	**143,132.70**	**52,423.91**
195,556.61	151,775.40	143,132.70	52,423.91
0.00	0.00	0.00	0.00
0.00	0.00	0.00	0.00
190,206,177.90	**174,984,157.50**	**174,200,152.32**	**16,013,637.48**

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 15/03/24 17:25

SALDO (f) = (a+b-d-e)
780,332.10
0.00
0.00
780,332.10
8,642.70
8,642.70
0.00
0.00
788,974.80

GOV
QUADRO DA EX
UG

Anexo XII, da Lei 4.320/64

	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)
Despesas Correntes	**187,012.43**
Pessoal e Encargos Sociais	0.00
Juros e Encargos da Dívida	0.00
Outras Despesas Correntes	187,012.43
Despesas de Capital	**0.00**
Investimentos	0.00
Inversões Financeiras	0.00
Amortização da Dívida	0.00
TOTAL	**187,012.43**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

SIAFE·Rio

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

'ERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

: 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)
42,740,948.05	**42,740,715.38**	**0.00**
18,291,728.16	18,291,728.16	0.00
0.00	0.00	0.00
24,449,219.89	24,448,987.22	0.00
5,370.66	**5,370.66**	**0.00**
5,370.66	5,370.66	0.00
0.00	0.00	0.00
0.00	0.00	0.00
42,746,318.71	**42,746,086.04**	**0.00**

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 15/03/24 17:33

SALDO (e) = (a+b-c-d)
187,245.10
0.00
0.00
187,245.10
0.00
0.00
0.00
0.00
187,245.10

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 6
Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dcon.gertc@mprj.mp.br

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 15/03/24 17:51

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**129.541,04**
Ordinárias	**0,00**	**129.541,04**
Recursos Próprios	0,00	129.541,04
Vinculadas	**0,00**	**0,00**
Recursos Próprios do Rioprevidência	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**2.530.304.790,60**	**2.114.272.329,77**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	662.433.815,71	468.543.566,91
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA	1.867.870.974,89	1.645.728.762,86
Transferência Recebida p/ Cobertura do Financiamento do RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**807.865.559,28**	**828.582.732,19**
Dívida Flutuante	**798.376.845,88**	**828.366.819,13**
Consignações	419.446.168,76	338.437.104,38
Depósito de Diversas Origens	273.318.626,13	256.977.218,14
Credores - Entidade e Agentes	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados - Inscrição	30.683.914,79	42.746.318,71
Inscrição de Restos a pagar processados	30.683.914,79	42.746.318,71
Liquidações Correntes do exercício	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados - Inscrição	74.928.136,20	190.206.177,90
Outras Operações	**9.488.713,40**	**215.913,06**
Valores em Trânsito Realizáveis	9.488.713,40	105.816,48
Receitas a Classificar	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
Incorporação de Disponibilidade Financeira	0,00	0,00
Desincorporação de Obrigações	0,00	0,00
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"	0,00	0,00
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
Recursos a Ressarcir	0,00	0,00
VPA a classificar	0,00	110.096,58
Recursos a Receber - Arrestos e Sequestros Judiciais	0,00	0,00
Tributos a Compensar	0,00	0,00
Extinção de UG	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**293.753.229,97**	**280.720.364,09**
Caixa e Equivalentes de Caixa	293.753.229,97	280.720.364,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
TOTAL INGRESSO (V) = (I + II + III + IV)	**3.631.923.579,85**	**3.223.704.967,09**

Anexo I - Item 06 - Balanço Financeiro (3170563) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 295

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 15/03/24 17:51

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Despesa Orçamentária (VI)	**2.442.180.523,62**	**2.065.714.292,99**
Ordinárias	**2.442.180.523,62**	**2.065.714.292,99**
Ordinários Provenientes de Impostos	2.442.180.523,62	2.065.714.292,99
Receita Desvinculada Tesouro - EC 93/2016 ADCT - Artigo 76-A	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**104.153.846,30**	**91.889.876,55**
Transferência Concedida para Execução Orçamentária	38.452.767,73	38.706.017,00
Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA	65.701.078,57	53.183.859,55
Transferência Concedida p/ Cobertura do Financiamento do RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedida para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**908.704.724,46**	**772.347.567,58**
Dívida Flutuante	**899.216.011,06**	**772.131.654,52**
Consignação	441.080.720,99	323.677.550,16
Depósitos de Diversas Origens	241.189.051,71	221.898.249,06
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	42.746.086,04	155.232.709,22
Restos a Pagar Não Processados	174.200.152,32	71.323.146,08
Restos a Pagar - DEC 40.874/07 E 41.377/08	0,00	0,00
Serviço da Dívida	0,00	0,00
Sentenças Judiciais anteriores a 2015	0,00	0,00
Outra Operações	**9.488.713,40**	**215.913,06**
Valores em Trânsito Realizáveis	9.488.713,40	105.816,48
Recursos Vinculados	0,00	0,00
Desincorporação de Disponibilidade Financeira	0,00	0,00
Incorporação de Obrigações	0,00	0,00
Credores - Entidade e Agentes	0,00	0,00
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"	0,00	0,00
Conversão de Consignações em Receitas e Baixas	0,00	0,00
Conversão de DDO em Receitas e Baixas	0,00	0,00
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
VPA a classificar	0,00	110.096,58
Recursos a Receber - Arrestos e Sequestros Judiciais	0,00	0,00
Tributos a Compensar	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	**176.884.485,47**	**293.753.229,97**
Caixa e Equivalentes de Caixa	176.884.485,47	293.753.229,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
TOTAL DISPÊNDIO (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**3.631.923.579,85**	**3.223.704.967,09**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2024.03.15 18:48:18 -03'00'

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XIII, da Lei 4.320/64 — Emitido em: 15/03/24 17:51

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Orçamentária (I)	**0.00**	**129,541.04**
Ordinárias	**0.00**	**129,541.04**
Recursos Próprios	0.00	129,541.04
Vinculadas	**0.00**	**0.00**
Recursos Próprios do Rioprevidência	0.00	0.00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**2,530,304,790.60**	**2,114,272,329.77**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	662,433,815.71	468,543,566.91
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA	1,867,870,974.89	1,645,728,762.86
Transferência Recebida p/ Cobertura do Financiamento do RPPS	0.00	0.00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0.00	0.00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**807,865,559.28**	**828,582,732.19**
Dívida Flutuante	**798,376,845.88**	**828,366,819.13**
Consignações	419,446,168.76	338,437,104.38
Depósito de Diversas Origens	273,318,626.13	256,977,218.14
Credores - Entidade e Agentes	0.00	0.00
Restos a Pagar Processados - Inscrição	30,683,914.79	42,746,318.71
Inscrição de Restos a pagar processados	30,683,914.79	42,746,318.71
Liquidações Correntes do exercício	0.00	0.00
Restos a Pagar Não Processados - Inscrição	74,928,136.20	190,206,177.90
Outras Operações	**9,488,713.40**	**215,913.06**
Valores em Trânsito Realizáveis	9,488,713.40	105,816.48
Receitas a Classificar	0.00	0.00
Credores - Entidades e Agentes	0.00	0.00
Recursos Vinculados	0.00	0.00
Incorporação de Disponibilidade Financeira	0.00	0.00
Desincorporação de Obrigações	0.00	0.00
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"	0.00	0.00
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento	0.00	0.00
Investimentos e Aplicações Temporárias	0.00	0.00
Depósitos de Diversas Origens	0.00	0.00
Recursos a Ressarcir	0.00	0.00
VPA a classificar	0.00	110,096.58
Recursos a Receber - Arrestos e Sequestros Judiciais	0.00	0.00
Tributos a Compensar	0.00	0.00
Extinção de UG	0.00	0.00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**293,753,229.97**	**280,720,364.09**
Caixa e Equivalentes de Caixa	293,753,229.97	280,720,364.09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0.00	0.00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0.00	0.00
TOTAL INGRESSO (V) = (I + II + III + IV)	**3,631,923,579.85**	**3,223,704,967.09**

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**

Despesa Orçamentária (VI)	**2,442,180,523.62**	**2,065,714,292.99**
Ordinárias	**2,442,180,523.62**	**2,065,714,292.99**
Ordinários Provenientes de Impostos	2,442,180,523.62	2,065,714,292.99
Receita Desvinculada Tesouro - EC 93/2016 ADCT - Artigo 76-A	0.00	0.00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**104,153,846.30**	**91,889,876.55**
Transferência Concedida para Execução Orçamentária	38,452,767.73	38,706,017.00
Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA	65,701,078.57	53,183,859.55
Transferência Concedida p/ Cobertura do Financiamento do RPPS	0.00	0.00
Transferências Concedida para Aportes de recursos para o RGPS	0.00	0.00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**908,704,724.46**	**772,347,567.58**
Dívida Flutuante	**899,216,011.06**	**772,131,654.52**
Consignação	441,080,720.99	323,677,550.16
Depósitos de Diversas Origens	241,189,051.71	221,898,249.06
Credores - Entidades e Agentes	0.00	0.00
Restos a Pagar Processados	42,746,086.04	155,232,709.22
Restos a Pagar Não Processados	174,200,152.32	71,323,146.08
Restos a Pagar - DEC 40.874/07 E 41.377/08	0.00	0.00
Serviço da Dívida	0.00	0.00
Sentenças Judiciais anteriores a 2015	0.00	0.00
Outra Operações	**9,488,713.40**	**215,913.06**
Valores em Trânsito Realizáveis	9,488,713.40	105,816.48
Recursos Vinculados	0.00	0.00
Desincorporação de Disponibilidade Financeira	0.00	0.00
Incorporação de Obrigações	0.00	0.00
Credores - Entidade e Agentes	0.00	0.00
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"	0.00	0.00
Conversão de Consignações em Receitas e Baixas	0.00	0.00
Conversão de DDO em Receitas e Baixas	0.00	0.00
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento	0.00	0.00
Investimentos e Aplicações Temporárias	0.00	0.00
Depósitos de Diversas Origens	0.00	0.00
VPA a classificar	0.00	110,096.58
Recursos a Receber - Arrestos e Sequestros Judiciais	0.00	0.00
Tributos a Compensar	0.00	0.00
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	**176,884,485.47**	**293,753,229.97**
Caixa e Equivalentes de Caixa	176,884,485.47	293,753,229.97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0.00	0.00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0.00	0.00
TOTAL DISPÊNDIO (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**3,631,923,579.85**	**3,223,704,967.09**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 7

Balanço Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros:
- dos ativos e passivos financeiros e permanentes;
- das contas de compensação;
- do superávit/déficit financeiro.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dcon.gertc@mprj.mp.br

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 15/03/24 18:05

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	176.884.485,47	293.753.229,97
Créditos a Curto Prazo	131.762,72	63.544,04
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	5.878.886,48	7.796.676,07
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total Ativo Circulante	**182.895.134,67**	**301.613.450,08**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	4.722.336,85	4.450.191,07
Créditos a Longo Prazo	2.433.366,85	2.123.221,07
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2.288.970,00	2.326.970,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	120.723,40	119.913,04
Imobilizado	470.764.492,98	478.267.666,16
Intangível	3.231.347,86	5.671.122,06
Total Ativo Não Circulante	**478.838.901,09**	**488.508.892,33**
Total do Ativo	**661.734.035,76**	**790.122.342,41**

Anexo I - Item 07 - Balanço Patrimonial (3170657) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 301

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 15/03/24 18:05

PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP	55.107.632,41	71.304.735,36
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	8.508.994,55	10.596.137,74
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	841,83	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	70.990.565,62	60.340.649,19
Total Passivo Circulante	**134.608.034,41**	**142.241.522,29**
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total Passivo Não Circulante	**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	287.000,00	0,00
Resultados Acumulados	526.839.001,35	647.880.820,12
Resultado do Exercício	-65.260.116,30	156.205.115,93
Resultados de Exercícios Anteriores	647.880.820,12	517.497.683,99
Ajustes de Exercícios Anteriores	-55.781.702,47	-25.821.979,80
Participação de Não Controladores	0,00	0,00
Total Patrimônio Líquido	**527.126.001,35**	**647.880.820,12**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**661.734.035,76**	**790.122.342,41**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2024.03.15 18:49:54 -03'00'

Anexo I - Item 07 - Balanço Patrimonial (3170657) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 302

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XIV, da Lei 4.320/64 — Emitido em: 15/03/24 19:21

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	176.884.485,47	293.753.229,97
Ativo Permanente	484.849.550,29	496.369.112,44
Total do Ativo	**661.734.035,76**	**790.122.342,41**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	176.884.485,47	293.753.229,97
Passivo Permanente	32.651.685,14	38.666.893,79
Total do Passivo	**209.536.170,61**	**332.420.123,76**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**452.197.865,15**	**457.702.218,65**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2024.03.15 19:29:32 -03'00'

Anexo I - Item 07 - Balanço Patrimonial (3170657) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 303

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 17/03/24 20:03

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	131.030,55	131.030,55
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**131.030,55**	**131.030,55**
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	2.473.657.575,20	2.233.907.932,53
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**2.473.657.575,20**	**2.233.907.932,53**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2024.03.17 20:05:41 -03'00'

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 17/03/24 20:07

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
085 - Fonte Genérica	0,00	0,00
100 - Ordinários Provenientes de Impostos	0,00	-0,00
101 - Ordinários Não Provenientes de Impostos	0,00	0,00
108 - Receita Desvinculada Tesouro - EC 93/2016 ADCT - Artigo 76-A	0,00	0,00
230 - Recursos Próprios	0,00	0,00
231 - Recursos Próprios do Rioprevidência	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	**0,00**	**-0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2024.03.17 20:06:47 -03'00'

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XIV, da Lei 4.320/64 — Emitido em: 15/03/24 18:05

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	176,884,485.47	293,753,229.97
Créditos a Curto Prazo	131,762.72	63,544.04
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0.00	0.00
Estoques	5,878,886.48	7,796,676.07
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0.00	0.00
Total Ativo Circulante	**182,895,134.67**	**301,613,450.08**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	4,722,336.85	4,450,191.07
Créditos a Longo Prazo	2,433,366.85	2,123,221.07
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2,288,970.00	2,326,970.00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0.00	0.00
Estoques	0.00	0.00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0.00	0.00
Investimentos	120,723.40	119,913.04
Imobilizado	470,764,492.98	478,267,666.16
Intangível	3,231,347.86	5,671,122.06
Total Ativo Não Circulante	**478,838,901.09**	**488,508,892.33**
Total do Ativo	**661,734,035.76**	**790,122,342.41**

PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP	55,107,632.41	71,304,735.36
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0.00	0.00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	8,508,994.55	10,596,137.74
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	841.83	0.00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0.00	0.00
Provisões a Curto Prazo	0.00	0.00
Demais Obrigações a Curto Prazo	70,990,565.62	60,340,649.19
Total Passivo Circulante	**134,608,034.41**	**142,241,522.29**
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP	0.00	0.00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0.00	0.00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0.00	0.00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0.00	0.00
Provisões a Longo Prazo	0.00	0.00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0.00	0.00
Resultado Diferido	0.00	0.00
Total Passivo Não Circulante	**0.00**	**0.00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0.00	0.00
Reservas de Capital	0.00	0.00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0.00	0.00
Reservas de Lucros	0.00	0.00
Demais Reservas	287,000.00	0.00
Resultados Acumulados	526,839,001.35	647,880,820.12
Resultado do Exercício	-65,260,116.30	156,205,115.93

Resultados de Exercícios Anteriores	647,880,820.12	517,497,683.99
Ajustes de Exercícios Anteriores	-55,781,702.47	-25,821,979.80
Participação de Não Controladores	0.00	0.00
Total Patrimônio Líquido	**527,126,001.35**	**647,880,820.12**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**661,734,035.76**	**790,122,342.41**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

SIAFE·Rio

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XIV, da Lei 4.320/64 — Emitido em: 15/03/24 19:21

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	176,884,485.47	293,753,229.97
Ativo Permanente	484,849,550.29	496,369,112.44
Total do Ativo	**661,734,035.76**	**790,122,342.41**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	176,884,485.47	293,753,229.97
Passivo Permanente	32,651,685.14	38,666,893.79
Total do Passivo	**209,536,170.61**	**332,420,123.76**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**452,197,865.15**	**457,702,218.65**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XIV, da Lei 4.320/64 — Emitido em: 17/03/24 20:03

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0.00	0.00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	131,030.55	131,030.55
Direitos Contratuais	0.00	0.00
Outros Atos Potenciais Ativos	0.00	0.00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**131,030.55**	**131,030.55**
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0.00	0.00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0.00	0.00
Obrigações contratuais	2,473,657,575.20	2,233,907,932.53
Outros atos potenciais passivos	0.00	0.00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**2,473,657,575.20**	**2,233,907,932.53**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

SIAFE·Rio

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 17/03/24 20:07

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	0.00	0.00
085 - Fonte Genérica	0.00	0.00
100 - Ordinários Provenientes de Impostos	0.00	0.00
101 - Ordinários Não Provenientes de Impostos	0.00	0.00
108 - Receita Desvinculada Tesouro - EC 93/2016 ADCT - Artigo 76-A	0.00	0.00
230 - Recursos Próprios	0.00	0.00
231 - Recursos Próprios do Rioprevidência	0.00	0.00
Total das Fontes de Recursos	**0.00**	**0.00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

SIAFE·Rio

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 8

Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhada dos quadros:
- das Transferências Recebidas e Concedidas;
- dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função;
- dos Juros e Encargos da Dívida.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dcon.gertc@mprj.mp.br

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 07/03/24 21:13

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**3.232.559.604,85**	**2.675.100.840,25**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências recebidas	2.530.304.790,60	2.114.272.329,77
Outras Receitas	0,00	129.541,04
Outros ingressos operacionais	702.254.814,25	560.698.969,44
Desembolsos	**3.347.164.941,10**	**2.642.654.371,00**
Pessoal e demais despesas	2.220.742.410,46	1.797.364.495,16
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	434.662.738,58	281.245.570,15
Outros desembolsos operacionais	691.759.792,06	564.044.305,69
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**-114.605.336,25**	**32.446.469,25**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	**2.263.408,25**	**19.413.603,37**
Aquisição de Ativo Não Circulante	2.062.776,23	16.214.457,29
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	200.632,02	3.199.146,08
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-2.263.408,25**	**-19.413.603,37**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	**0,00**	**0,00**
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	**0,00**	**0,00**

Anexo I - Item 08 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (3170734) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 316

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 07/03/24 21:13

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**-116.868.744,50**	**13.032.865,88**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	**293.753.229,97**	**280.720.364,09**
Caixa e Equivalente de caixa final	**176.884.485,47**	**293.753.229,97**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2024.03.15 18:52:28 -03'00'

Anexo I - Item 08 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (3170734) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 317

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64 — Emitido em: 07/03/24 21:19

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	35.106.564.776,40	21.586.720.616,74
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
A Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.530.304.790,60	2.114.272.329,77
Outras Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**2.530.304.790,60**	**2.114.272.329,77**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	35.106.564.776,40	21.586.720.616,74
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	434.662.738,58	281.245.570,15
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**434.662.738,58**	**281.245.570,15**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2024.03.15 18:53:58 -03'00'

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64 — Emitido em: 17/03/24 20:14

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
03 - Essencial à Justiça	2.220.742.410,46	1.797.364.495,16
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**2.220.742.410,46**	**1.797.364.495,16**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2024.03.17 20:13:22 -03'00'

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 17/03/24 20:17

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2024.03.17 20:17:07 -03'00'

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64 — Emitido em: 07/03/24 21:13

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**3,232,559,604.85**	**2,675,100,840.25**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0.00	0.00
Receita de Contribuições	0.00	0.00
Receita Patrimonial	0.00	0.00
Receita Agropecuária	0.00	0.00
Receita Industrial	0.00	0.00
Receita de Serviços	0.00	0.00
Remuneração das Disponibilidades	0.00	0.00
Transferências recebidas	2,530,304,790.60	2,114,272,329.77
Outras Receitas	0.00	129,541.04
Outros ingressos operacionais	702,254,814.25	560,698,969.44
Desembolsos	**3,347,164,941.10**	**2,642,654,371.00**
Pessoal e demais despesas	2,220,742,410.46	1,797,364,495.16
Juros e encargos da dívida	0.00	0.00
Transferências concedidas	434,662,738.58	281,245,570.15
Outros desembolsos operacionais	691,759,792.06	564,044,305.69
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**-114,605,336.25**	**32,446,469.25**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**0.00**	**0.00**
Alienação de Bens	0.00	0.00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0.00	0.00
Outros ingressos de investimentos	0.00	0.00
Desembolsos	**2,263,408.25**	**19,413,603.37**
Aquisição de Ativo Não Circulante	2,062,776.23	16,214,457.29
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0.00	0.00
Outros Desembolsos de Investimentos	200,632.02	3,199,146.08
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-2,263,408.25**	**-19,413,603.37**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**0.00**	**0.00**
Operações de Crédito	0.00	0.00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0.00	0.00
Transferências de capital recebidas	0.00	0.00
Desembolsos	**0.00**	**0.00**
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0.00	0.00
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0.00	0.00
Outros Desembolsos de Financiamento	0.00	0.00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	**0.00**	**0.00**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**-116,868,744.50**	**13,032,865.88**

Caixa e Equivalentes de caixa inicial	**293,753,229.97**	**280,720,364.09**
Caixa e Equivalente de caixa final	**176,884,485.47**	**293,753,229.97**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 07/03/24 21:19

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0.00	0.00
da União	0.00	0.00
A Estados e Distrito Federal	0.00	0.00
de Municípios	0.00	0.00
Intragovernamentais	2,530,304,790.60	2,114,272,329.77
Outras Transferências Correntes Recebidas	0.00	0.00
Total das Transferências Recebidas	**2,530,304,790.60**	**2,114,272,329.77**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0.00	0.00
a União	0.00	0.00
a Estados e Distrito Federal	0.00	0.00
a Municípios	0.00	0.00
a Consórcios Públicos	0.00	0.00
Intragovernamentais	434,662,738.58	281,245,570.15
Outras Transferências	0.00	0.00
Total das Transferências Concedidas	**434,662,738.58**	**281,245,570.15**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64 — Emitido em: 17/03/24 20:14

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
03 - Essencial à Justiça	2,220,742,410.46	1,797,364,495.16
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**2,220,742,410.46**	**1,797,364,495.16**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

SIAFE·Rio

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 17/03/24 20:17

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0.00	0.00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0.00	0.00
Outros Encargos da Dívida	0.00	0.00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0.00**	**0.00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

SIAFE-Rio

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 9
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dcon.gertc@mprj.mp.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO MPRJ

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

É configurado, no Brasil, como instituição autônoma e independente, que não está subordinada aos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, o que lhe garante condições de fiscalizar de forma mais efetiva o cumprimento da lei.

A finalidade de sua existência, como diz o próprio texto constitucional, é a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, isto é, a função de defesa da sociedade no regime democrático instituído pela Constituição de 1988, tendo sua atuação comprometida com a defesa da cidadania e da dignidade da pessoa humana.

Para assegurar o cumprimento de tão importantes funções, a Instituição foi dotada de uma série de garantias e princípios. O parágrafo primeiro do art. 127 da Constituição Federal fixa os princípios institucionais do Ministério Público cuja observância é obrigatória. São eles:

A) Unidade - seus vários agentes integram uma só corporação, para efeito institucional;
B) Indivisibilidade - seus vários membros podem ser indiferentemente substituídos uns pelos outros sem que haja, necessariamente, alterações subjetivas nos processos;
C) Independência - liberdade de atuação conforme consciência jurídica, sem ingerência externa ou da própria instituição.

A missão do Ministério Público está expressa na Constituição Brasileira de 1988, em seu artigo 127, sendo:

"O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis".

Visão: Ser reconhecido como agente de transformação social, fortalecendo a sua interdependência institucional.

Valores: Compromisso Social – Ética – Independência – Democracia – Efetividade – Transparência – Combatividade – Pró-atividade."

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelas demonstrações enumeradas pela Lei nº 4.320/1964, pelas demonstrações exigidas pela NBC T 16. 6 – Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000, as quais são:

A) Balanço Orçamentário;

B) Balanço Financeiro;

C) Balanço Patrimonial;

D) Demonstração das Variações Patrimoniais;

E) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

F) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

As demonstrações contábeis em questão refletem os atos e fatos da gestão do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, sendo observadas as diretrizes emanadas pela Contadoria Geral do Estado – CGE, órgão responsável pela orientação técnica e normativa, que disponibiliza via internet, em sítio próprio, na página da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, as publicações de normativas e manuais, bem como consultas às Superintendências da CGE, que servem de suporte técnico às unidades setoriais do subsistema de contabilidade para os registros contábeis.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com a legislação vigente e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente para o setor público, sendo que, as suas informações foram extraídas do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio.

Todos os valores apresentados nas Demonstrações Contábeis, incluídos os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em reais.

Conforme os documentos integrantes da presente prestação de contas, conclui-se pela perfeita e exata expressão da legitimidade do processamento contábil dos atos e fatos administrativos, da regularidade da execução orçamentária da despesa e dos fatos econômico-financeiros que promoveram mutações patrimoniais, bem como a propriedade com que os resultados foram refletidos nos diferentes demonstrativos e balancetes dos sistemas, que constituem peças contábeis neste procedimento.

CRITÉRIOS CONTÁBEIS:

Os principais critérios contábeis utilizados foram os seguintes:

- Os Bens Móveis foram registrados pelos valores nominais das respectivas aquisições, conforme preceitua o art. 106, II, da Lei nº 4.320/64;

- Os Bens de Almoxarifado foram avaliados pelo preço médio ponderado das unidades compradas, em conformidade com o art. 106, III, da Lei nº 4.320/64;

- Foi adotado no cálculo dos encargos de depreciação e amortização o método das quotas constantes, conforme consta validado nos processos MPRJ nº 2012.00975775 e MPRJ nº 2014.00799049, segundo preceitua o §1º do artigo 6º do Decreto Estadual nº 44.489, de 25 de novembro de 2013;

- Os Restos a Pagar Processados de 2023 correspondem às obrigações de despesas com Pessoal a Pagar, Encargos Sociais a Pagar, Fornecedores e Credores, resultantes da execução dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social;

- Os Restos a Pagar Não-Processados foram inscritos com base nos saldos de empenhos não liquidados relativos ao exercício de 2023, registrados nos termos do art. 36 e do parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/64, e ainda atendendo aos preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;

Os demonstrativos contábeis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que compõem a presente prestação de contas, foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio, e refletem as orientações da Contadoria Geral do Estado, órgão central do Subsistema de Contabilidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, que tem, entre suas competências, estabelecimento de normas e diretrizes para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 15/03/24 17:13

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA EXPLICATIVA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**3**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Déficit (VI)		2.458.528.495,00	2.458.528.495,00	2.442.180.523,62	-16.347.971,38
TOTAL (VII) = (V + VI)		**2.458.528.495,00**	**2.458.528.495,00**	**2.442.180.523,62**	**-16.347.971,38**
Saldos de Exercícios Anteriores		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Finaceiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA EXPLICATIVA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	**4**	**2.358.273.195,00**	**2.451.478.195,00**	**2.439.258.839,28**	**2.365.116.699,03**	**2.334.453.567,74**	**12.219.355,72**
Pessoal e Encargos Sociais		1.597.519.295,00	1.767.519.295,00	1.763.703.101,67	1.749.851.972,95	1.740.340.131,06	3.816.193,33
Outras Despesas Correntes		760.753.900,00	683.958.900,00	675.555.737,61	615.264.726,08	594.113.436,68	8.403.162,39
Despesas de Capital (IX)	**4**	**100.255.300,00**	**7.050.300,00**	**2.921.684,34**	**2.135.688,39**	**2.114.904,89**	**4.128.615,66**
Investimentos		89.869.000,00	7.050.300,00	2.921.684,34	2.135.688,39	2.114.904,89	4.128.615,66
Inversões Financeiras		10.386.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**5**	**2.458.528.495,00**	**2.458.528.495,00**	**2.442.180.523,62**	**2.367.252.387,42**	**2.336.568.472,63**	**16.347.971,38**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		**2.458.528.495,00**	**2.458.528.495,00**	**2.442.180.523,62**	**2.367.252.387,42**	**2.336.568.472,63**	**16.347.971,38**
Superávit (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)		**2.458.528.495,00**	**2.458.528.495,00**	**2.442.180.523,62**	**2.367.252.387,42**	**2.336.568.472,63**	**16.347.971,38**
Reserva do RPPS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1) O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

2) Durante o exercício, antes e após a data da publicação da LOA, não foram efetuadas atualizações monetárias.

3) Não houve previsão orçamentária relativa às receitas na Unidade Gestora 100100 – Ministério Público.

   No exercício de 2023 não houve realização de receitas orçamentárias nesta Unidade Gestora.

4) A dotação inicial para a despesa orçamentária corrente foi de R$ 2.358.273.195,00 e para despesa orçamentária de capital foi de R$ 100.255.300,00, tendo sido atualizada para R$ 2.451.478.195,00 e R$ 7.050.300,00, respectivamente.

5) A despesa total empenhada no exercício foi de R$ 2.442.180.523,62, sendo liquidado o valor total de R$ 2.367.252.387,42, gerando um saldo de Restos a Pagar Não Processados inscritos no valor de R$ 74.928.136,20.

   A diferença entre o total liquidado no exercício de 2023 no valor total de R$ 2.367.252.387,42 e a despesa paga dentro do exercício no total de R$ 2.336.568.472,63, gerou um saldo de Restos a Pagar Processados inscritos neste período no valor de R$ 30.683.914,79.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 15/03/24 17:51

INGRESSOS			
	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)		**0,00**	**129.541,04**
Ordinárias		**0,00**	**129.541,04**
Recursos Próprios	2	0,00	129.541,04
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**2.530.304.790,60**	**2.114.272.329,77**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3	662.433.815,71	468.543.566,91
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA	4	1.867.870.974,89	1.645.728.762,86
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**807.865.559,28**	**828.582.732,19**
Dívida Flutuante		**798.376.845,88**	**828.366.819,13**
Consignações		419.446.168,76	338.437.104,38
Depósito de Diversas Origens		273.318.626,13	256.977.218,14
Restos a Pagar Processados - Inscrição		30.683.914,79	42.746.318,71
Inscrição de Restos a pagar processados		30.683.914,79	42.746.318,71
Restos a Pagar Não Processados - Inscrição		74.928.136,20	190.206.177,90
Outras Operações		**9.488.713,40**	**215.913,06**
Valores em Trânsito Realizáveis	5	9.488.713,40	105.816,48
VPA a classificar	6	0,00	110.096,58
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)		**293.753.229,97**	**280.720.364,09**
Caixa e Equivalentes de Caixa		293.753.229,97	280.720.364,09
TOTAL INGRESSO (V) = (I + II + III + IV)		**3.631.923.579,85**	**3.223.704.967,09**

DISPÊNDIOS			
	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)		**2.442.180.523,62**	**2.065.714.292,99**
Ordinárias		**2.442.180.523,62**	**2.065.714.292,99**
Ordinários Provenientes de Impostos		2.442.180.523,62	2.065.714.292,99
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**104.153.846,30**	**91.889.876,55**
Transferência Concedida para Execução Orçamentária	7	38.452.767,73	38.706.017,00
Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA	8	65.701.078,57	53.183.859,55
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**908.704.724,46**	**772.347.567,58**
Dívida Flutuante		**899.216.011,06**	**772.131.654,52**
Consignação		441.080.720,99	323.677.550,16
Depósitos de Diversas Origens		241.189.051,71	221.898.249,06
Restos a Pagar Processados		42.746.086,04	155.232.709,22
Restos a Pagar Não Processados		174.200.152,32	71.323.146,08
Outra Operações		**9.488.713,40**	**215.913,06**
Valores em Trânsito Realizáveis	5	9.488.713,40	105.816,48
VPA a classificar	6	0,00	110.096,58
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)		**176.884.485,47**	**293.753.229,97**
Caixa e Equivalentes de Caixa		176.884.485,47	293.753.229,97
TOTAL DISPÊNDIO (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**3.631.923.579,85**	**3.223.704.967,09**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

1) O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

2) No exercício de 2023 não houve Receita Orçamentária referente a recursos próprios.

   Contudo, no exercício de 2022, houve Receita Orçamentária relativa a Recursos Próprios no valor de R$ 129.541,04 referente ao recebimento de Dívidas Ativas recolhidas pelo Tesouro e repassados ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro por meio de Guias de Recolhimento automatizadas por àquele Órgão, gerando receita realizada na Unidade Gestora 100100, na fonte 230.

   Apesar de todos os esforços para transferência do registro da receita da UG 100100 para a UG 106100, com consequente regularização dos lançamentos contábeis utilizados no sistema do Tesouro, conforme informações contidas no procedimento SEI nº 20.22.0001.0064940.2022-11, não foi possível obter êxito e, desta forma, a receita permaneceu registrada na UG 100100, mesmo sem haver previsão orçamentária para tal.

3) A conta Transferências Recebidas para Execução Orçamentária é composta:

TRANSF. RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**VALORES EM 2023**	**VALORES EM 2022**
Cota Recebida	R$ 662.433.815,71	R$ 468.543.566,91
TOTAL	**R$ 662.433.815,71**	**R$ 468.543.566,91**

A Conta Contábil Cota Recebida refere-se à execução de valores pagos pelo Tesouro relativo ao INSS, Rio Previdência Plano Financeiro e Previdenciário bem como ao IRRF.

4) A conta Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária - INTRA é composta:

TRANSF. RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM 2023	VALORES EM 2022
Transferência Financeira Recebida - DUODÉCIMO	R$ 1.829.216.440,03	R$ 1.607.152.286,90
Mov. De Fundos a débito – Incorporação de saldos financeiros	R$ 38.654.534,86	R$ 38.576.475,96
TOTAL	**R$ 1.867.870.974,89**	**R$ 1.645.728.762,86**

A Conta Mov. De Fundos a débito – Incorporação de saldos financeiros refere-se, principalmente, à rentabilidade das aplicações financeiras apuradas nas contas bancárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para futura transferência ao Fundo Especial do Ministério Público, conforme previsto na Lei do FEMP nº 2819/97 e suas alterações.

5) No exercício de 2023, a conta Valores em Trânsito Realizáveis no valor de R$ 9.488.713,40 refere-se a regularizações contábeis envolvendo as Ordens Bancárias nº 10012/2023; 10013/2023; 10199/2023; 10278/2023; 10279/2023; 10396/2023; 10397/2023; 10398/2023; 10397/2023; 10396/2023; 10532/2023; 10546/2023; 12402/2023 e as Guias de Devoluções nº 102/2023; 103/2023; 106/2023; 107/2023; 108/2023; 112/2023; 113/2023; 114/2023; 115/2023; 113/2023; 112/2023; 109/2023; 110/2023 e 140/2023.

No exercício anterior, a conta Valores em Trânsito Realizáveis no valor de R$ 105.816,48 refere-se a regularizações contábeis envolvendo as Ordens Bancárias nº 4512/2022; 4513/2022; 4514/2022 e 4515/2022 e as respectivas Guias de Devoluções nº 34/2022; 35/2022; 36/2022 e 37/2022.

6) A Variação Patrimonial a Classificar no exercício de 2022 no valor de R$ 110.096,58 decorre de classificação automatizada pelas Guias de Recolhimento nº 66/2022 e 67/2022, da receita contabilizada e anulada, e foi realizado pelo código do usuário "CONTROLE -CGE" demonstrando que os lançamentos foram gerados indevidamente pelo Tesouro Estatual a esta Unidade Gestora, conforme histórico do documento.

7) A Conta Transferência Concedida para a Execução Orçamentária refere-se ao Sub-Repasse Concedido e a Débitos Enviados, conforme composição abaixo:

SUB-REPASSE CONCEDIDO e DÉBITOS ENVIADOS	VALORES EM 2023	VALORES EM 2022
Sub-Repasse Concedido	R$ 38.450.969,03	R$ 38.706.017,00
Rendimentos da aplicação financeira da conta bancária do MPRJ	R$ 38.431.839.90	R$ 38.322.255,04
Dividendos e Juros das ações telefônicas pertencentes ao MPRJ	R$ 6.648,94	R$ 9.619,47
Ressarcimento Diversos Responsáveis	R$ 12.480,19	R$ 0,00
Ressarcimento devido pelo TCE-RJ ao MPRJ	R$ 0,00	R$ 244.601,45
Recebimento de Dívidas Ativas recolhidas pelo Tesouro	R$ 0,00	R$ 129.541,04
Débitos Enviados	R$ 1.798,70	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 38.452.767,73**	**R$ 38.706.017,00**

No exercício de 2023, o valor apresentado na conta contábil Sub-Repasse Concedido, refere-se ao valor transferido relativo, principalmente, aos rendimentos da aplicação financeira da conta bancária do MPRJ ao FEMP no valor de R$ 38.431.839,90.

Os demais Sub-repasses Recebidos referem-se à Dividendos e Juros das ações telefônicas pertencentes ao MPRJ, tratados no procedimento SEI nº 20.22.0001.0017271.2020-84 e Ressarcimento de Diversos Responsáveis, tratado nos procedimentos SEI nº 20.22.0001.0003343.2021-68, 20.22.0001.0017598.2021-79, 20.22.0001.0067908.2022-94 e 20.22.0001.0015358.2023-25.

O valor apresentado na conta contábil Débitos Enviados refere-se a valores registrados como receita do Tesouro tendo em vista que os ressarcimentos realizados por servidores e por pessoas físicas ou jurídicas não puderam retornar ao empenho de origem por serem de competência anterior ao ano de 2023.
Dessa forma, procedemos a transferência destes valores para o Tesouro conforme orientações recebidas nos Comunicas 34496; 34217; 33617 e 41869/2023, por meio das OBs de Transferência nº 9637/2023; 9638/2023; 9639/2023 e 10015/2023.

Em relação ao exercício de 2022, o Sub-Repasse Concedido no valor transferido de R$ 38.706.017,00 para o Fundo Especial do Ministério Público refere-se, principalmente, aos rendimentos da aplicação financeira da conta bancária do MPRJ.

Os demais Sub-Repasse Concedidos referem-se à Dividendos e Juros das ações telefônicas pertencentes ao MPRJ, tratados no procedimento SEI 20.22.0001.0017271.2020-84; Ressarcimento devido pelo TCE-RJ ao MPRJ, tratado no procedimento SEI 20.22.0001.0034529.2020-09 e Recebimento de Dívidas Ativas recolhidas pelo Tesouro, tratado no procedimento SEI 20.22.0001.0064940.2022-11.

No entanto, cabe ressaltar que, embora o valor de R$ 129.541,04 relativo ao Recebimento de Dívidas Ativas recolhidas pelo Tesouro tenha sido registrado em Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária, o procedimento contábil executado pelo Tesouro para o repasse deste montante ao MPRJ gerou o registro inicial da receita orçamentária como sendo da Unidade Gestora 100100, fonte 230, conforme mencionado anteriormente no item 2.

8) No exercício de 2023, a conta contábil Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA no valor de 65.701.078,57 refere-se ao registro por meio da Nota Patrimonial nº 2952/2023 referente ao reconhecimento da obrigação de Devolução pelos Poderes do repasse recebido em excesso no exercício de 2023 pelo Tesouro, em atendimento à Emenda Constitucional nº 109/2021, Art. 168, para posterior repasse.
Instrução dada por meio da Orientação Técnica SUNOT nº 07/2022, juntada no procedimento SEI nº 20.22.0001.0078496.2023-74.

Em relação a conta contábil Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA no exercício de 2022 no valor de R$ 53.183.859,55 refere-se ao:

- Registro por meio da Nota Patrimonial nº 2874/2022, no valor de R$ 18.362.689,99, referente à Devolução do Superavit do exercício de 2021 ao Tesouro, em atendimento à Emenda Constitucional nº 109/2021, Art. 168.
  Orientação dada por meio da Subcontadoria Geral do Estado no e-mail juntado no anexo 2056224, ratificando a Orientação Técnica SUNOT nº 07/2022, anexo 2056227, para os registros contábeis pertinentes, bem como o Comunica nº 103779/2022 juntado no anexo 2058246 do procedimento SEI nº 20.22.0001.0027835.2022-30.

- Registro por meio da Nota Patrimonial nº 2976/2022, no valor de R$ 34.821.169,56, referente ao Reconhecimento da obrigação de Devolução pelos Poderes do repasse recebido em excesso no exercício de 2022 pelo Tesouro, em atendimento à Emenda Constitucional nº 109/2021, Art. 168.
  Instrução dada por meio da Orientação Técnica SUNOT nº 07/2022, juntado no anexo 2090056, do procedimento SEI nº 20.22.0001.0000943.2023-66.

Cabe esclarecer que, no exercício de 2022, devido à Emenda Constitucional nº 109 de 15 de março de 2021, que instituiu regras sobre desvinculação do Superávit Financeiro, alterando a redação do artigo 168 da Constituição federal de 1988, para incluir dois parágrafos com o seguinte teor:

§ 1º É vedada a transferência a fundos de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais.

§ 2º O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma do caput deste artigo deve ser restituído ao caixa único do Tesouro do ente federativo, ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte.

Desta forma, atendendo as instruções contidas na Orientação Técnica SUNOT/SUBCONT nº 07/2022, o Superávit relativo ao exercício de 2021 do MPRJ foi, contábil e financeiramente, devolvido ao Tesouro por meio da Nota Patrimonial nº 2874/2022 e Ordens Bancárias nº 14174/2022 e 14175/2022; bem como o valor apurado no final do exercício de 2022 relativo à sobra de recursos recebidos como duodécimos e não utilizados na execução Orçamentária, incluindo-se a inscrição em restos a pagar cancelados teve seu registro contábil realizado para o reconhecimento da obrigação de Devolução pelos Poderes ao Tesouro, para posterior repasse ou compensação.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 15/03/24 18:05

ATIVO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		176.884.485,47	293.753.229,97
Banco Conta Movimento		2.005.067,09	1.534.366,37
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		174.879.418,38	292.218.863,60
Créditos a Curto Prazo		131.762,72	63.544,04
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3	131.762,72	63.544,04
Adiantamentos Concedidos		947,88	0,00
Viagens - Adiantamento		947,88	0,00
Créditos por Danos ao Patrimônio		66.109,39	63.544,04
Pagamentos Indevidos		979,01	979,01
Desvio/Extravio de Bens		9.428,41	9.428,41
Por Adiantamentos Concedidos		1.165,73	1.165,73
Multas e Juros		11.257,60	8.692,25
Outras Responsabilidades		43.278,64	43.278,64
Outros Créditos a Receber e valores a curto prazo		64.705,45	0,00
Cessão Servidores - Intra		64.705,45	0,00
Estoques		5.878.886,48	7.796.676,07
Almoxarifado		5.878.886,48	7.796.676,07
Total Ativo Circulante		**182.895.134,67**	**301.613.450,08**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo		4.722.336,85	4.450.191,07
Créditos a Longo Prazo	4	2.433.366,85	2.123.221,07
Dívida Ativa não Tributária		2.433.366,85	2.123.221,07
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	5	2.288.970,00	2.326.970,00
Valores a Receber Bens Cedidos		2.288.970,00	2.326.970,00
Investimentos	6	120.723,40	119.913,04
Participações Permanentes		120.723,40	119.913,04
Imobilizado	7	470.764.492,98	478.267.666,16
Bens Móveis		156.381.113,33	152.591.703,22
Bens Imóveis	8	389.945.389,86	384.394.459,54
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		-75.562.010,21	-58.718.496,60
Intangível	9	3.231.347,86	5.671.122,06
Softwares		31.311.052,71	30.403.755,30
(-) Amortização acumulada		-28.079.704,85	-24.732.633,24
Total Ativo Não Circulante		**478.838.901,09**	**488.508.892,33**
Total do Ativo		**661.734.035,76**	**790.122.342,41**

PASSIVO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP		55.107.632,41	71.304.735,36
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		8.508.994,55	10.596.137,74
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		841,83	0,00
Adiantamento de clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	10	70.990.565,62	60.340.649,19
Consignações		1.076.852,57	22.711.404,80
Depósitos Não Judiciais		3.518.283,44	2.284.559,87
Indenizações e Restituições		694.351,04	523.514,96
Obrigações Intragovernamentais - INTRA	11	65.701.078,57	34.821.169,56
Total Passivo Circulante		**134.608.034,41**	**142.241.522,29**
PASSIVO NAO CIRCULANTE			
Total Passivo Não Circulante		**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Demais Reservas	12	287.000,00	0,00
Resultados Acumulados		526.839.001,35	647.880.820,12
Resultado do Exercício		-65.260.116,30	156.205.115,93
Resultados de Exercícios Anteriores		647.880.820,12	517.497.683,99
Ajustes de Exercícios Anteriores	13	-55.781.702,47	-25.821.979,80
Total Patrimônio Líquido		**527.126.001,35**	**647.880.820,12**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**661.734.035,76**	**790.122.342,41**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

1) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

2) Tal demonstração foi concebida de forma a classificar os elementos do ativo e do passivo em "circulantes" e "não circulantes", de acordo com os atributos de exigibilidade e conversibilidade e patrimônio líquido.

3) A Conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo tem sua composição através das contas contábeis:

CONTAS	VALORES EM 2023	VALORES EM 2022
Viagens – Adiantamento	R$ 947,88	R$ 0,00
Créditos por Danos ao Patrimônio - Pagamentos Indevidos	R$ 979,01	R$ 979,01
Créditos por Danos ao Patrimônio - Desvio/Extravio de Bens	R$ 9.428,41	R$ 9.428,41
Créditos por Danos ao Patrimônio - Por Adiantamentos Concedidos	R$ 1.165,73	R$ 1.165,73
Créditos por Danos ao Patrimônio - Multas e Juros	R$ 11.257,60	R$ 8.692,25
Créditos por Danos ao Patrimônio - Outras Responsabilidades	R$ 43.278,64	R$ 43.278,64
Outros Créditos a Receber - Cessão Servidores - Intra	R$ 64.705,45	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 131.762,72**	**R$ 63.544,04**

No exercício de 2023, o saldo existente na conta Viagens – Adiantamentos no valor de R$ 947,88 refere-se ao pagamento de diária antecipada ao servidor Alessandro Souza da Silva, CPF: 118.253.987-47, matrícula 9360, conforme processo SEI nº 20.22.0001.0073305.2023-66.

Considerando que as diárias foram concedidas antecipadamente, o procedimento foi encaminhado à Secretaria do CRAAI Nova Friburgo, para a juntada dos documentos comprobatórios da viagem e demais despesas realizadas, conforme Resolução GPGJ nº 1688/2011, permanecendo saldo contábil na conta 113100000 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS a ser regularizado, após retorno dos autos à Gerência de Contabilidade.

O somatório de R$ 66.109,39 existente na conta contábil Créditos por Danos ao Patrimônio, refere-se aos registros de diversos responsáveis por danos ao Patrimônio, que aguardam o ressarcimento, voluntário ou não, pelos danos causados, após a devida apuração.

O valor de R$ 64.705,45 existente na conta contábil Outros Créditos a Receber e valores a curto prazo refere-se ao registro da Cessão do Servidor Daniel de Lima Haab ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro relativo as competências de outubro, novembro e 13º salário conforme processo SEI nº 20.22.0001.0076098.2023-24.

No exercício de 2022, o valor de R$ 63.544,04 refere-se aos registros de diversos responsáveis por danos ao Patrimônio, que aguardam o ressarcimento, voluntário ou não, pelos danos causados, após a devida apuração.

4) No exercício de 2023, ocorreram algumas inscrições em Dívida Ativa e respectivas atualizações monetárias, como pode ser verificado pelas Notas Patrimoniais existentes na conta contábil 121110504 – Demais Valores Inscritos em Dívida Ativa não Tributária.

   Ocorreu também, o recebimento de valores relativos a Dívida Ativa, o que gerou lançamentos de baixa na conta contábil 121110504, por meio das Notas Patrimoniais nº 124/2023 e 194/2023, tendo em vista informação juntada no procedimento SEI nº 20.22.0001.0030109.2023-30.

   No exercício de 2022, ocorreram algumas inscrições em Dívida Ativa e respectivas atualizações monetárias, como pode ser verificado pelas Notas Patrimoniais existentes nas contas contábeis 121110512 – Créditos Não Tributários Inscritos, no decorrer do ano, e 121110504 – Demais Valores Inscritos em Dívida Ativa não Tributária, a partir de dezembro.

   Conforme solicitação da Coordenadoria de Atendimento e Orientação Contábil da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado, por meio dos Comunicas nº 72937/2022; 78535/2022 e 104474/2022, foi necessária reclassificação contábil dos valores existentes na conta 121110512 – Créditos não Tributários Inscritos para a conta 121110504 - Demais valores inscritos em dívida ativa não tributária, tendo em vista adequação ao PCASP e a nova versão do Manual de Dívida Ativa elaborada pela Superintendência de Normas Técnicas – SUNOT/SUBCONT em novembro de 2022. Essas reclassificações ocorreram por meio das Notas Patrimoniais nº 1977/2022; 2941/2022 e 2942/2022.

   Além das inscrições em Dívida Ativa, ocorreu a baixa de registro contábil no valor total de R$ 129.541,04, por meio das Notas Patrimoniais nº 2552/2022; 2553/2022; 2919/2022 e 2920/2022, relativo aos valores recebidos a título de Dívida Ativa recolhidos pelo Tesouro em favor do MPRJ por meio de Guias de Recolhimento automatizadas, conforme informações contidas no procedimento SEI nº 20.22.0001.0064940.2022-11.

5) A Conta Contábil Demais Créditos e Valores a Longo Prazo refere-se ao registro de bens imóveis pertencentes ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e que se encontram cedidos sem ônus a outros Órgãos, conforme registros iniciais pelas Notas Patrimoniais nº 2693/2019; 627/2021 e 2090/2021.

   No exercício de 2023, registramos por meio da Nota Patrimonial nº 1522/2023, a reavaliação negativa realizada pela Assessoria de Patrimônio Imobiliário no imóvel cedido à Prefeitura Municipal de Campos referente às salas 1103 a 1111 localizadas na Av. Alberto Torres n° 371 – Centro, consonante Laudo de Avaliação anexado no processo SEI nº 20.22.0001.0013478.2020-63.

6) A conta Investimentos apresentada no Balanço Patrimonial é composta:

PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	VALORES EM 2023	VALORES EM 2022
Ações da Empresa Telenorte Leste Participações	R$ 1.176,37	R$ 366,01
Ações da Empresa Telemar Norte Leste S/A	R$ 119.547,03	R$ 119.547,03
TOTAL	**R$ 120.723,40**	**R$ 119.913,04**

Estes investimentos foram reavaliados através do procedimento SEI nº 20.22.0001.0017271.2020-84, que substitui o processo físico MPRJ nº 2019.00001939, e, com base nas informações dos autos, registramos por meio da Nota Patrimonial nº 2937/2023 o resultado de equivalência patrimonial positiva.

7) A Conta Contábil Imobilizado é composta:

IMOBILIZADO	VALORES EM 2023	VALORES EM 2022
Bens Móveis	R$ 156.381.113,33	R$ 152.591.703,22
Bens Imóveis	R$ 389.945.389,86	R$ 384.394.459,54
(-)Depreciação Acumulada	(R$ 75.562.010,21)	(R$ 58.718.496,60)
TOTAL	**R$ 470.764.492,98**	**R$ 478.267.666,16**

O valor referente à Depreciação Acumulada segue o critério contábil, adotado pelo MPRJ e citado anteriormente.

8) Os Bens Imóveis utilizados pelo Ministério Público são compostos conforme estrutura abaixo:

BENS IMÓVEIS	VALORES EM 2023	VALORES EM 2022
BENS DE USO ESPECIAL		
Salas Comerciais	R$ 52.628.172,40	R$ 52.637.172,40
Edifícios	R$ 265.183.647,54	R$ 265.183.647,54
Terrenos/Glebas/Lotes	R$ 20.170.565,62	R$ 19.874.565,62
IMÓVEIS DOMINIAIS/DOMINICAIS		
Terrenos/Glebas/Lotes	R$ 602.000,00	R$ 602.000,00
Estacionamento e garagens	R$ 22.217.700,00	R$ 24.807.333,48
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		
Obras em Andamento	R$ 28.806.670,44	R$ 21.114.184,96
Instalações	R$ 336.633,86	R$ 175.555,54
TOTAL	**R$ 389.945.389,86**	**R$ 384.394.459,54**

Conforme demonstrado na planilha acima, a variação na conta do Grupo Imóveis entre os exercícios de 2023 e 2022, decorreu dos seguintes fatores:

A) Reclassificações diversas entre contas contábeis pertencentes a bens imóveis para melhor adequação das informações, bem como das contas de Obras em Andamento e Instalações registrados no exercício de 2023.

B) Reavaliações diversas especificadas abaixo:

- Reavaliação dos terrenos de inscrição genérica TE3514537 e TE3514556, endereços Estrada São João Marcos, 105 terreno nº 3 - El Ranchito - Mangaratiba e Rodovia Saturnino Braga, Km 31 - Rio Claro/RJ, respectivamente, conforme evidenciado nos laudos juntados no procedimento SEI nº 20.22.0001.0012697.2020-04 e registrado por meio das Notas Patrimoniais nº 661/2023 e 2128/2023.

- Reavaliação das salas comerciais de inscrição genérica ED3801137; ED3801138; ED3801139; ED3801140; ED3801141; ED3801142; ED3801143; ED3801144; ED3802737; ED3802738 e ED3802739, situados na Av. Alberto Torres, 371 salas 209 e 210; 1103 a 1111, respectivamente, conforme evidenciado nos laudos juntados no procedimento SEI nº 20.22.0001.0013478.2020-63 e registrado por meio das Notas Patrimoniais nº 951/2023 e 1524/2023.

- Reavaliação da garagem de inscrição genérica TE3514560 situado na Praça Procurador Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, Área 2 - Centro/RJ, conforme evidenciado no laudo juntado no procedimento SEI nº 20.22.0001.0009591.2020-49 e registrado por meio da Nota Patrimonial nº 212/2023.

9) O Grupo Bens Intangíveis está apresentado abaixo:

BENS INTANGÍVEIS	VALORES EM 2023	VALORES EM 2022
SOFTWARES	R$ 31.311.052,71	R$ 30.403.755,30
(-) Amortização Acumulada	(R$ 28.079.704,85)	(R$ 24.732.633,24)
TOTAL	R$ 3.231.347,86	R$ 5.671.122,06

No exercício de 2023 não houve variação significativa dos bens intangíveis deste Parquet.

10) A conta Demais Obrigações a Curto Prazo tem sua composição apresentada abaixo:

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	VALORES EM 2023	VALORES EM 2022
Consignações	R$ 1.076.852,57	R$ 22.711.404,80
Depósitos Não Judiciais	R$ 3.518.283,44	R$ 2.284.559,87
Indenizações e Restituições	R$ 694.351,04	R$ 523.514,96
Obrigações Intragovernamentais - INTRA	R$ 65.701.078,57	R$ 34.821.169,56
TOTAL	**R$ 70.990.565,62**	**R$ 60.340.649,19**

11) A conta contábil Obrigações Intragovernamentais – INTRA no valor de R$ 65.701.078,57 refere-se ao registro do duodécimo a transferir ou compensar ao Tesouro no exercício seguinte.

Conforme mencionado anteriormente no Balanço Financeiro, item 08, devido à Emenda Constitucional nº 109 de 15 de março de 2021, que instituiu regras sobre desvinculação do Superávit Financeiro, alterando a redação do artigo 168 da Constituição federal de 1988, para incluir dois parágrafos com o seguinte teor:

§ 1º É vedada a transferência a fundos de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais.

§ 2º O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma do caput deste artigo deve ser restituído ao caixa único do Tesouro do ente federativo, ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte.

Desta forma, atendendo as instruções contidas na Orientação Técnica SUNOT/SUBCONT nº 07/2022, o Superávit apurado no final do exercício de 2023 do MPRJ, relativo à sobra de recursos recebidos como duodécimos e não utilizados na execução Orçamentária, incluindo-se a inscrição em restos a pagar cancelados teve seu registro contábil realizado para o reconhecimento da obrigação de Devolução pelos Poderes ao Tesouro, para posterior repasse ou compensação, por meio da Nota Patrimonial nº 2952/2023, juntada no procedimento SEI nº 20.22.0001.0078496.2023-74.

12) No exercício de 2023, o valor de R$ 287.000,00 registrado na conta contábil Demais Reservas refere-se à Reavaliação dos Imóveis situados na Estrada São João Marcos, 105, terreno nº3, Condomínio São Vicente, El Ranchito - Mangaratiba/RJ - Inscrição Genérica TE3514537, na Av. Alberto Torres, nº 371 - salas 209 e 210 - Inscrição Genérica ED3801137 e ED3801138 e na Rodovia Saturnino Braga, Km 31, Guarita, Município Rio Claro/RJ - Inscrição Genérica TE3514556, por meio das Notas Patrimoniais nº 661/2023; 951/2023 e 2128/2023, respectivamente.

13) As contas de "Ajustes de Exercícios Anteriores" (contas contábeis 237110301; 237120301; 237130301; 237140301 e 237150301) são contas do Patrimônio Líquido e tratam de reconhecimentos decorrentes de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

No exercício de 2023, é composta pelos totais abaixo:

CONTA CONTÁBIL	VALOR
237110301	(R$ 55.445.831,19)
237130301	(R$ 100.426,64)
237150301	(R$ 235.444,64)
TOTAL	**(R$ 55.781.702,47)**

Pontuamos que a despesa orçamentária classificada como Despesa de Exercícios Anteriores (DEA), elemento de despesa 92, tem seu movimento a débito nos Ajustes de Exercícios Anteriores e possui registro a parte no SIAFE Rio no Módulo destinado a Despesas de Exercícios Anteriores.

A metodologia aplicada para compor o AJEA foi separar os Ajustes por tipo, utilizando como base o Ofício Circular GAB CGE nº 01/2021 e 02/2021, que orienta quais registros necessitam de elaboração de Nota Explicativa e documentação de suporte a ser encaminhada à Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado – SUBCONT para desbloqueio no sistema SIAFE Rio, daqueles que podemos registrar diariamente.

Dito isso, informamos que no exercício de 2023 o saldo da conta de AJEA foi de R$ 55.781.702,47 à débito, conforme composição abaixo:

COMPOSIÇÃO DOS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
AJEA	**Inscrição Genérica**	**Valor**
AJ00003	DEA - Fornecedores e Credores	(R$ 3.312.992,30)
AJ00007	DEA – Pessoal	(R$ 52.468.710,17)
TOTAL AJEA		**(R$ 55.781.702,47)**

- O montante de R$ 55.781.702,47 à débito, registrado em "Ajustes de Exercícios Anteriores" nas inscrições genéricas AJ03 e AJ07, compõe-se de Despesas de Exercícios Anteriores de fornecedores e de pessoal, respectivamente, liquidadas no exercício conforme art.50 da Lei 4.320/64, devidamente reconhecidas e publicadas, seguindo recomendação da Auditoria-Geral do Ministério Público, que estabelece que os processos que resultem em ajustes de contas de exercícios anteriores contenham justificativa dos Órgãos Gestores e de Fiscais dos contratos, além das Notas Patrimoniais nº 2903/2023; 2904/2023; 2905/2023 e 2906/2023 registrando o reconhecimento do passivo previamente, conforme procedimento SEI nº 20.22.0001.0028190.2023-45.

Os referidos valores desses ajustes encontram-se, em anexo, nas impressões dos relatórios de Detalhamento da Conta Contábil, extraído do SIAFE Rio, relativo as contas contábeis 237110301; 237130301 e 237150301 que compõem o AJEA; Composição do AJEA por Fornecedores e por Pessoal e Planilha com a composição detalhada dos DEAs que compõe o AJEA, nesta ordem.

As cópias de documentação e Notas de Empenho dos processos que deram causa a despesa de exercício anterior encontram-se no anexo "Demonstrativo de AJEA – Fornecedores" e "Demonstrativo de AJEA – Pessoal" juntado em anexo à parte, após Nota Explicativa como "DOC. FORNECEDORES – DEA" E "DOC. PESSOAL – DEA", respectivamente.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais

Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
Mês	Mês 14

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1997. CG0004700.AJ.AJ0000007	-4.802.680,77	0,00	0,00	-4.802.680,77
2000. CG0004700.AJ.AJ0000007	-6.888.911,79	0,00	0,00	-6.888.911,79
2002. CG0004700.AJ.AJ0000007	-1.686.933,83	0,00	0,00	-1.686.933,83
2009. CG0004700.AJ.AJ0000007	-2.428.921,70	0,00	0,00	-2.428.921,70
2019. CG0004700.AJ.AJ0000007	-91.342,72	0,00	0,00	-91.342,72
2019.10215988000160.AJ.AJ0000003	-578,00	0,00	0,00	-578,00
2020. CG0004700.AJ.AJ0000007	-29.149.476,33	0,00	0,00	-29.149.476,33
2020.01017610000160.AJ.AJ0000003	-100.250,23	0,00	0,00	-100.250,23
2020.05969071000110.AJ.AJ0000003	-3.197,60	0,00	0,00	-3.197,60
2020.09405866000157.AJ.AJ0000003	-5.898,22	0,00	0,00	-5.898,22
2020.10215988000160.AJ.AJ0000003	-10.848,62	0,00	0,00	-10.848,62
2021. CG0004700.AJ.AJ0000007	-39.407,68	0,00	0,00	-39.407,68
2021. 46505172734.AJ.AJ0000003	-139,28	0,00	0,00	-139,28
2021.02339689000109.AJ.AJ0000003	-95.632,67	0,00	0,00	-95.632,67
2021.05969071000110.AJ.AJ0000003	-34.380,73	0,00	0,00	-34.380,73
2021.07094346000145.AJ.AJ0000003	-20.899,82	0,00	0,00	-20.899,82
2021.15510553000161.AJ.AJ0000003	-500,00	0,00	0,00	-500,00
2021.16099194000164.AJ.AJ0000003	-45.823,87	0,00	0,00	-45.823,87
2021.24988359000187.AJ.AJ0000003	-13.779,00	0,00	0,00	-13.779,00
2021.40432544000147.AJ.AJ0000003	-34.424,33	0,00	0,00	-34.424,33
2022. CG0004700.AJ.AJ0000007	-7.047.347,52	0,00	0,00	-7.047.347,52
2022. 02801037788.AJ.AJ0000003	-1.506,78	0,00	0,00	-1.506,78
2022. 02876184710.AJ.AJ0000003	-914,82	0,00	0,00	-914,82
2022. 04547484775.AJ.AJ0000003	-762,36	0,00	0,00	-762,36
2022. 05288755744.AJ.AJ0000003	-457,44	0,00	0,00	-457,44
2022. 07348031765.AJ.AJ0000003	-1.524,72	0,00	0,00	-1.524,72
2022. 07355005766.AJ.AJ0000003	-1.829,64	0,00	0,00	-1.829,64
2022. 07651243781.AJ.AJ0000003	-896,95	0,00	0,00	-896,95
2022. 07775956720.AJ.AJ0000003	-896,95	0,00	0,00	-896,95
2022. 08422895773.AJ.AJ0000003	-508,21	0,00	0,00	-508,21
2022. 08680045705.AJ.AJ0000003	-3.232,39	0,00	0,00	-3.232,39
2022. 09007943723.AJ.AJ0000003	-1.524,72	0,00	0,00	-1.524,72
2022. 09825421860.AJ.AJ0000003	-609,93	0,00	0,00	-609,93
2022. 09974361745.AJ.AJ0000003	-457,44	0,00	0,00	-457,44
2022. 11336031654.AJ.AJ0000003	-914,82	0,00	0,00	-914,82
2022. 23671190400.AJ.AJ0000003	-896,95	0,00	0,00	-896,95
2022. 33754179772.AJ.AJ0000003	-31,58	0,00	0,00	-31,58
2022. 37486047772.AJ.AJ0000003	-896,95	0,00	0,00	-896,95
2022. 38637600778.AJ.AJ0000003	-451,78	0,00	0,00	-451,78
2022. 42176077687.AJ.AJ0000003	-896,95	0,00	0,00	-896,95
2022. 55216501649.AJ.AJ0000003	-747,42	0,00	0,00	-747,42
2022. 62742507787.AJ.AJ0000003	-896,95	0,00	0,00	-896,95

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 04/04/24 às 19:08.

2022. 70293899053.AJ.AJ0000003	-914,82	0,00	0,00	-914,82
2022. 78888972749.AJ.AJ0000003	-101,24	0,00	0,00	-101,24
2022. 84211377787.AJ.AJ0000003	-457,44	0,00	0,00	-457,44
2022.01017610000160.AJ.AJ0000003	-118.454,26	0,00	0,00	-118.454,26
2022.01280003000199.AJ.AJ0000003	-3.939,36	0,00	0,00	-3.939,36
2022.01313120000101.AJ.AJ0000003	-208,66	0,00	0,00	-208,66
2022.01352748000116.AJ.AJ0000003	-74.997,00	0,00	0,00	-74.997,00
2022.02013199000118.AJ.AJ0000003	-89,82	0,00	0,00	-89,82
2022.03698620000134.AJ.AJ0000003	-29.213,71	0,00	0,00	-29.213,71
2022.04615160000104.AJ.AJ0000003	-1.087,99	0,00	0,00	-1.087,99
2022.05776962000150.AJ.AJ0000003	-56.910,62	0,00	0,00	-56.910,62
2022.07487303000391.AJ.AJ0000003	-453,00	0,00	0,00	-453,00
2022.07990965000118.AJ.AJ0000003	-658.094,47	0,00	0,00	-658.094,47
2022.09060537000111.AJ.AJ0000003	-20.955,68	0,00	0,00	-20.955,68
2022.09272266000168.AJ.AJ0000003	-896,95	0,00	0,00	-896,95
2022.10215988000160.AJ.AJ0000003	-4.575,61	0,00	0,00	-4.575,61
2022.14476967000159.AJ.AJ0000003	-13.593,11	0,00	0,00	-13.593,11
2022.16099194000164.AJ.AJ0000003	-1.390.338,02	0,00	0,00	-1.390.338,02
2022.17463793000188.AJ.AJ0000003	-616,67	0,00	0,00	-616,67
2022.18480935000188.AJ.AJ0000003	-4.490,00	0,00	0,00	-4.490,00
2022.21803180000110.AJ.AJ0000003	-2.711,83	0,00	0,00	-2.711,83
2022.21923224000145.AJ.AJ0000003	-46.710,00	0,00	0,00	-46.710,00
2022.27285708000192.AJ.AJ0000003	-914,82	0,00	0,00	-914,82
2022.31245376000190.AJ.AJ0000003	-3.731,41	0,00	0,00	-3.731,41
2022.34115188000135.AJ.AJ0000003	-2.141,62	0,00	0,00	-2.141,62
2022.40178030000107.AJ.AJ0000003	-66.569,47	0,00	0,00	-66.569,47
2022.40432544000147.AJ.AJ0000003	-417.866,67	0,00	0,00	-417.866,67
2022.42199505000177.AJ.AJ0000003	-634,00	0,00	0,00	-634,00
2022.76535764000143.AJ.AJ0000003	-1.932,48	0,00	0,00	-1.932,48
		TOTAL		**-55.445.831,19**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 04/04/24 às 19:08.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	237130301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
Mês	Mês 14

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2022.02313673000208.AJ.AJ0000007	-100.426,64	0,00	0,00	-100.426,64
		TOTAL		**-100.426,64**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 04/04/24 às 19:22.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	237150301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
Mês	Mês 14

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2020.28636579000100.AJ.AJ0000003	-2.059,00	0,00	0,00	-2.059,00
2022.13927801000149.AJ.AJ0000007	-10.185,75	0,00	0,00	-10.185,75
2022.28576080000147.AJ.AJ0000003	-124,45	0,00	0,00	-124,45
2022.29138385000130.AJ.AJ0000007	-4.385,82	0,00	0,00	-4.385,82
2022.39223581000166.AJ.AJ0000007	-31.273,23	0,00	0,00	-31.273,23
2022.39485396000140.AJ.AJ0000007	-5.022,85	0,00	0,00	-5.022,85
2022.42498733000148.AJ.AJ0000007	-182.393,54	0,00	0,00	-182.393,54
		TOTAL		**-235.444,64**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 04/04/24 às 19:23.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais

Unidade Gestora 100100 - MP

Conta Contábil AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES

Mês Mês 14

Itens	Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	2019.10215988000160.AJ.AJ0000003	-578,00	0,00	0,00	-578,00
2	2020.01017610000160.AJ.AJ0000003	-100.250,23	0,00	0,00	-100.250,23
3	2020.05969071000110.AJ.AJ0000003	-3.197,60	0,00	0,00	-3.197,60
4	2020.09405866000157.AJ.AJ0000003	-5.898,22	0,00	0,00	-5.898,22
5	2020.10215988000160.AJ.AJ0000003	-10.848,62	0,00	0,00	-10.848,62
6	2021. 46505172734.AJ.AJ0000003	-139,28	0,00	0,00	-139,28
7	2021.02339689000109.AJ.AJ0000003	-95.632,67	0,00	0,00	-95.632,67
8	2021.05969071000110.AJ.AJ0000003	-34.380,73	0,00	0,00	-34.380,73
9	2021.07094346000145.AJ.AJ0000003	-20.899,82	0,00	0,00	-20.899,82
10	2021.15510553000161.AJ.AJ0000003	-500,00	0,00	0,00	-500,00
11	2021.16099194000164.AJ.AJ0000003	-45.823,87	0,00	0,00	-45.823,87
12	2021.24988359000187.AJ.AJ0000003	-13.779,00	0,00	0,00	-13.779,00
13	2021.40432544000147.AJ.AJ0000003	-34.424,33	0,00	0,00	-34.424,33
14	2022. 02801037788.AJ.AJ0000003	-1.506,78	0,00	0,00	-1.506,78
15	2022. 02876184710.AJ.AJ0000003	-914,82	0,00	0,00	-914,82
16	2022. 04547484775.AJ.AJ0000003	-762,36	0,00	0,00	-762,36
17	2022. 05288755744.AJ.AJ0000003	-457,44	0,00	0,00	-457,44
18	2022. 07348031765.AJ.AJ0000003	-1.524,72	0,00	0,00	-1.524,72
19	2022. 07355005766.AJ.AJ0000003	-1.829,64	0,00	0,00	-1.829,64
20	2022. 07651243781.AJ.AJ0000003	-896,95	0,00	0,00	-896,95
21	2022. 07775956720.AJ.AJ0000003	-896,95	0,00	0,00	-896,95
22	2022. 08422895773.AJ.AJ0000003	-508,21	0,00	0,00	-508,21
23	2022. 08680045705.AJ.AJ0000003	-3.232,39	0,00	0,00	-3.232,39
24	2022. 09007943723.AJ.AJ0000003	-1.524,72	0,00	0,00	-1.524,72
25	2022. 09825421860.AJ.AJ0000003	-609,93	0,00	0,00	-609,93
26	2022. 09974361745.AJ.AJ0000003	-457,44	0,00	0,00	-457,44
27	2022. 11336031654.AJ.AJ0000003	-914,82	0,00	0,00	-914,82
28	2022. 23671190400.AJ.AJ0000003	-896,95	0,00	0,00	-896,95
29	2022. 33754179772.AJ.AJ0000003	-31,58	0,00	0,00	-31,58
30	2022. 37486047772.AJ.AJ0000003	-896,95	0,00	0,00	-896,95
31	2022. 38637600778.AJ.AJ0000003	-451,78	0,00	0,00	-451,78
32	2022. 42176077687.AJ.AJ0000003	-896,95	0,00	0,00	-896,95
33	2022. 55216501649.AJ.AJ0000003	-747,42	0,00	0,00	-747,42
34	2022. 62742507787.AJ.AJ0000003	-896,95	0,00	0,00	-896,95
35	2022. 70293899053.AJ.AJ0000003	-914,82	0,00	0,00	-914,82
36	2022. 78888972749.AJ.AJ0000003	-101,24	0,00	0,00	-101,24
37	2022. 84211377787.AJ.AJ0000003	-457,44	0,00	0,00	-457,44
38	2022.01017610000160.AJ.AJ0000003	-118.454,26	0,00	0,00	-118.454,26
39	2022.01280003000199.AJ.AJ0000003	-3.939,36	0,00	0,00	-3.939,36
40	2022.01313120000101.AJ.AJ0000003	-208,66	0,00	0,00	-208,66
41	2022.01352748000116.AJ.AJ0000003	-74.997,00	0,00	0,00	-74.997,00
42	2022.02013199000118.AJ.AJ0000003	-89,82	0,00	0,00	-89,82
43	2022.03698620000134.AJ.AJ0000003	-29.213,71	0,00	0,00	-29.213,71
44	2022.04615160000104.AJ.AJ0000003	-1.087,99	0,00	0,00	-1.087,99
45	2022.05776962000150.AJ.AJ0000003	-56.910,62	0,00	0,00	-56.910,62
46	2022.07487303000391.AJ.AJ0000003	-453,00	0,00	0,00	-453,00
47	2022.07990965000118.AJ.AJ0000003	-658.094,47	0,00	0,00	-658.094,47
48	2022.09060537000111.AJ.AJ0000003	-20.955,68	0,00	0,00	-20.955,68
49	2022.09272266000168.AJ.AJ0000003	-896,95	0,00	0,00	-896,95
50	2022.10215988000160.AJ.AJ0000003	-4.575,61	0,00	0,00	-4.575,61
51	2022.14476967000159.AJ.AJ0000003	-13.593,11	0,00	0,00	-13.593,11
52	2022.16099194000164.AJ.AJ0000003	-1.390.338,02	0,00	0,00	-1.390.338,02
53	2022.17463793000188.AJ.AJ0000003	-616,67	0,00	0,00	-616,67
54	2022.18480935000188.AJ.AJ0000003	-4.490,00	0,00	0,00	-4.490,00
55	2022.21803180000110.AJ.AJ0000003	-2.711,83	0,00	0,00	-2.711,83
56	2022.21923224000145.AJ.AJ0000003	-46.710,00	0,00	0,00	-46.710,00
57	2022.27285708000192.AJ.AJ0000003	-914,82	0,00	0,00	-914,82
58	2022.31245376000190.AJ.AJ0000003	-3.731,41	0,00	0,00	-3.731,41
59	2022.34115188000135.AJ.AJ0000003	-2.141,62	0,00	0,00	-2.141,62
60	2022.40178030000107.AJ.AJ0000003	-66.569,47	0,00	0,00	-66.569,47
61	2022.40432544000147.AJ.AJ0000003	-417.866,67	0,00	0,00	-417.866,67
62	2022.42199505000177.AJ.AJ0000003	-634,00	0,00	0,00	-634,00
63	2022.76535764000143.AJ.AJ0000003	-1.932,48	0,00	0,00	-1.932,48
64	2020.28636579000100.AJ.AJ0000003	-2.059,00	0,00	0,00	-2.059,00
65	2022.28576080000147.AJ.AJ0000003	-124,45	0,00	0,00	-124,45
			TOTAL		**-3.312.992,30**

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2023

Item	NRO	PROCESSO	NE	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
1	23005440	20.22.0001.0019196.2022-95	2023NE03368	339092	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	DEA - Referente ao ressarcimento de despesas com avarias em janeiro de 2019	jan-19	R$ 578,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
2	23002686	20.22.0001.0013943.2023-12	2023NE01848	339092	01017610000160 - Tekno Sistemas De Engenharia Ltda	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Pernoites realizados no período de fev. a set./2020 durante a execução do (extinto) contrato n.º 47/2016, cujo objeto era a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e adaptação predial de imóveis que abrigam órgãos do MPRJ.	set-20	R$ 100.250,23	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
3	23004189	20.22.0001.0009048.2020-72	2023NE02550	339092	05969071000110 - Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	DEA - Contratação de sociedade empresária para a prestação de serviço contínuo de mão de obra de motoristas para os veículos do tipo passeio, carga e utilitários, em apoio ao desempenho de atividades funcionais e administrativas do MPRJ. REF.: PERÍODO DE 01 A 30 DE ABRIL DE 2020.	abr-20	R$ 3.197,60	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
4	23003986	20.22.0001.0008425.2023-06	2023NE02430	339092	09405866000157 - PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Liquidação dos impostos incidentes sobre as notas fiscais das competências 07/2020, 08/2020 e 09/2020 da empresa PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA, que prestou serviços de limpeza e conservação, recepção e copeiragem, com fornecimento de equipamentos e materiais de limpeza e higiene nas dependências do MPRJ, em Brasília	set-20	R$ 5.898,22	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
5	23000947	20.22.0001.0000601.2022-88	2023NE00835	339092	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	Referente ao ressarcimento de despesas com avarias de veículos do período de maio de 2019 a agosto de 2020.	ago-20	R$ 10.678,62	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
5.1	23003518	20.22.0001.0019195.2022-25	2023NE02167	339092	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	DEA - Referente ao ressarcimento de despesas com avarias de veículos do período de fevereiro de 2020.	fev-20	R$ 170,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (3221211) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 354

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2023

Item	NRO	PROCESSO	NE	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
6	23003990	20.22.0001.0027266.2023-64	2023NE02446	339092	46505172734 - Antonio Tadeu Jazbik	DEA - Locação e taxas do imóvel localizado na Rua Francisco Perlingeiro, n.º 361, Parque das Águas, Santo Antônio de Pádua, RJ. REF.: Taxa de incêndio - exercício 2021.	dez-21	R$ 139,28	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
7	23003724	20.22.0001.0025779.2021-61	2023NE02260	339092	02339689000109 - ANGEL'S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de empresa prestadora de serviços diários de limpeza e conservação predial, movimentação de materiais e jardinagem, com fornecimento equipamentos e material de limpeza e higiene para o MPRJ. REF.: dezembro/2021.	dez-21	R$ 95.632,67	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
8	23001200	20.22.0001.0072736.2022-09	2023NE00870	339092	05969071000110 - Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	DEA - Contratação de sociedade empresária para a prestação de serviço contínuo de mão de obra de motoristas para os veículos do tipo passeio, carga e utilitários, em apoio ao desempenho de atividades funcionais e administrativas do MPRJ. REF.: ISS retido no faturamento do período de agosto a dezembro/2021.	dez-21	R$ 3.982,12	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
8.1	23002136	20.22.0001.0066988.2022-05	2023NE01276	339092	05969071000110 - Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	DEA - Contratação de sociedade empresária para a prestação de serviço contínuo de mão de obra de motoristas para os veículos do tipo passeio, carga e utilitários, em apoio ao desempenho de atividades funcionais e administrativas do MPRJ. REF.: Apostila de Reajuste 2021.	dez-21	R$ 30.398,61	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
9	23004255	20.22.0001.0036953.2023-27	2023NE02616	339092	07094346000145 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	Contratação de sociedade empresária habilitada a fornecer, em regime de dedicação exclusiva, mão de obra especializada nos ramos de Engenharia e Arquitetura para auxiliar a Diretoria de Obras deste Parquet nas atividades relecionadas à Engenharia de Segurança do Trabalho. REF.: pagamento das diferenças retroativas decorrentes da Apostila ¿ Reajuste 2021.	dez-21	R$ 20.899,82	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (3221211) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 355

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2023

Item	NRO	PROCESSO	NE	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
10	23000701	20.22.0001.0010258.2021-88	2023NE00595	339092	15510553000161 - ALINEA ENSINO JURDICO LTDA.	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - Contratação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de aulas sobre temática relativa à Acordo de Não Persecução Cível, no âmbito do curso de capacitação funcional "DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR E O ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL - ANÁLISES E PERSPECTIVAS". REF.: JUNHO/2021.	jun-21	R$ 500,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
11	23001666	20.22.0001.0017998.2022-43	2023NE01129	339092	16099194000164 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA	Pagamento de serviços de limpeza de reservatórios da prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e readequação de espaços em todas as instalações do MPRJ, realizada no exercício de 2021	dez-21	R$ 10.836,25	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
11.1	23002668	20.22.0001.0024440.2023-27	2023NE01846	339092	16099194000164 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios, realizada nos meses de agosto e setembro de 2021.	set-21	R$ 449,98	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
11.2	23003237	20.22.0001.0026173.2023-87	2023NE02058	339092	16099194000164 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - pagamento de serviços de limpeza de reservatórios da prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e readequação de espaços em todas as instalações do MPRJ, realizada realizadas no mês de agosto, setembro e outubro de 2021.	out-21	R$ 34.511,05	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
11.3	23004166	20.22.0001.0036799.2021-20	2023NE02526	339092	16099194000164 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - pagamento de serviços de limpeza de reservatórios da prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e readequação de espaços em todas as instalações do MPRJ, realizada no exercício de 2021	abr-21	R$ 26,59	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
12	23000674	20.22.0001.0000164.2023-50	2023NE00577	339092	24988359000187 - ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	Contratação de sociedade empresária especializada no fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo Split System, para instalação em diversas localidades do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF.: EXERCÍCIO 2021	dez-21	R$ 13.779,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (3221211) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 356

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2023

Item	NRO	PROCESSO	NE	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
13	23000950	20.22.0001.0002434.2023-64	2023NE00837	339092	40432544000147 - Claro S.a.	Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), a fim de atender ao MPRJ. REF.: DEZEMBRO/2021.	dez-21	R$ 23.762,13	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
13.1	23001354	20.22.0001.0008981.2023-29	2023NE00927	339092	40432544000147 - Claro S.a.	Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), a fim de atender ao MPRJ. REF.: DEZEMBRO/2021.	dez-21	R$ 10.662,20	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
14	23000705	20.22.0001.0051236.2022-61	2023NE00599	339092	02801037788 - Elionaldo F. Juliao	TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ¿Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas¿, curso este levado a efeito no período de 13/09/2022 a 06/12/2022.	dez-22	R$ 1.506,78	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
15	23000792	20.22.0001.0052715.2022-92	2023NE00682	339092	02876184710 - Emerson Garcia	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - contratação de serviço técnico profissional¿especializado para realização do curso de capacitação ¿Jornada em Execução Coletiva Complexa",¿com previsão de início para o dia¿26 de setembro de 2022	dez-22	R$ 914,82	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
16	23000791	20.22.0001.0052715.2022-92	2023NE00681	339092	04547484775 - Carla Teresa Bonfadini De Sa	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - contratação de serviço técnico profissional¿especializado para realização do curso de capacitação ¿Jornada em Execução Coletiva Complexa",¿com previsão de início para o dia¿26 de setembro de 2022	dez-22	R$ 762,36	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
17	23004622	20.22.0001.0066265.2022-29	2023NE02719	339092	05288755744 - MYLENA ESTEVES DE ALMEIDA	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - Contratação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de aulas sobre temática relativa à capacitação ¿Treinamento Integra Extrajudicial¿. REF.: NOV/2022.	nov-22	R$ 457,44	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
18	23000796	20.22.0001.0052715.2022-92	2023NE00686	339092	07348031765 - Murilo Nunes De Bustamante	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - contratação de serviço técnico profissional¿especializado para realização do curso de capacitação ¿Jornada em Execução Coletiva Complexa",¿com previsão de início para o dia¿26 de setembro de 2022	dez-22	R$ 1.524,72	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (3221211) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 357

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2023

Item	NRO	PROCESSO	NE	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
19	23000797	20.22.0001.0052715.2022-92	2023NE00687	339092	07355005766 - PEDRO RUBIM BORGES FORTES	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - contratação de serviço técnico profissional¿especializado para realização do curso de capacitação ¿Jornada em Execução Coletiva Complexa",¿com previsão de início para o dia¿26 de setembro de 2022	dez-22	R$ 1.829,64	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
20	23000711	20.22.0001.0051236.2022-61	2023NE00604	339092	07651243781 - Hellen Jannisy Vieira Beiral	TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ¿Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas¿, curso este levado a efeito no período de 13/09/2022 a 06/12/2022.	dez-22	R$ 896,95	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
21	23000707	20.22.0001.0051236.2022-61	2023NE00601	339092	07775956720 - Eliana De Oliveira Teixeira	TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ¿Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas¿, curso este levado a efeito no período de 13/09/2022 a 06/12/2022.	dez-22	R$ 896,95	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
22	23000712	20.22.0001.0051236.2022-61	2023NE00605	339092	08422895773 - Renata Vieira Carbonel Cyrne	TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ¿Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas¿, curso este levado a efeito no período de 13/09/2022 a 06/12/2022.	dez-22	R$ 508,21	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
23	23000790	20.22.0001.0052715.2022-92	2023NE00680	339092	08680045705 - Bruno De Sa Barcelos Cavaco	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - contratação de serviço técnico profissional¿especializado para realização do curso de capacitação ¿Jornada em Execução Coletiva Complexa",¿com previsão de início para o dia¿26 de setembro de 2022	dez-22	R$ 3.232,39	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
24	23000794	20.22.0001.0052715.2022-92	2023NE00684	339092	09007943723 - Marcela do Amaral Barreto de Jesus Amado	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - contratação de serviço técnico profissional¿especializado para realização do curso de capacitação ¿Jornada em Execução Coletiva Complexa",¿com previsão de início para o dia¿26 de setembro de 2022	dez-22	R$ 1.524,72	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (3221211) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 358

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2023

Item	NRO	PROCESSO	NE	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
25	23000793	20.22.0001.0052715.2022-92	2023NE00683	339092	09825421860 - Jose Carlos Fernandes Junior	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - contratação de serviço técnico profissional¿especializado para realização do curso de capacitação ¿Jornada em Execução Coletiva Complexa",¿com previsão de início para o dia¿26 de setembro de 2022	dez-22	R$ 609,93	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
26	23004616	20.22.0001.0066265.2022-29	2023NE02715	339092	09974361745 - LENNON JESUS DE LIMA	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - Contratação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de aulas sobre temática relativa à capacitação ¿Treinamento Integra Extrajudicial¿. REF.: NOV/2022.	nov-22	R$ 457,44	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
27	23000799	20.22.0001.0052715.2022-92	2023NE00688	339092	11336031654 - THAIS COSTA TEIXEIRA VIANA	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - contratação de serviço técnico profissional¿especializado para realização do curso de capacitação ¿Jornada em Execução Coletiva Complexa",¿com previsão de início para o dia¿26 de setembro de 2022	dez-22	R$ 914,82	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
28	23000702	20.22.0001.0051236.2022-61	2023NE00597	339092	23671190400 - TIMOTHY DENIS IRELAND	TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ¿Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas¿, curso este levado a efeito no período de 13/09/2022 a 06/12/2022	dez-22	R$ 896,95	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
29	23001355	20.22.0001.0003172.2023-23	2023NE00928	339092	33754179772 - Alvaro Dias Soares	Locação e taxas das salas 201 e 202 do imóvel situado na Estrada Rio-São Paulo, Lotes 06 e 07, Quadra A, Km 41, São Jorge, Seropédica, RJ. REF.: CONDOMÍNIO DEZEMBRO/2022.	dez-22	R$ 31,58	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
30	23000704	20.22.0001.0051236.2022-61	2023NE00598	339092	37486047772 - Jane Paiva	TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ¿Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas¿, curso este levado a efeito no período de 13/09/2022 a 06/12/2022.	dez-22	R$ 896,95	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
31	23002112	20.22.0001.0016806.2023-20	2023NE01260	339092	38637600778 - Kleber Da Silva Ramos	DEA - despesa de IPTU e Seguro Anual relativo ao exercício 2022, do imóvel situado na Rua Professor Clemente Ferreira, nº 1787, loja A, salas 101,201,301 e terraço, Bangu RJ.	dez-22	R$ 451,78	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (3221211) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 359

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2023

Item	NRO	PROCESSO	NE	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
32	23000709	20.22.0001.0051236.2022-61	2023NE00603	339092	42176077687 - ANALISE DE JESUS DA SILVA	TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ¿Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas¿, curso este levado a efeito no período de 13/09/2022 a 06/12/2022.	dez-22	R$ 896,95	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
33	23000706	20.22.0001.0051236.2022-61	2023NE00600	339092	55216501649 - LEILA MATTOS HADDAD DE MONTEIRO MARINHO	TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ¿Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas¿, curso este levado a efeito no período de 13/09/2022 a 06/12/2022.	dez-22	R$ 747,42	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
34	23000708	20.22.0001.0051236.2022-61	2023NE00602	339092	62742507787 - Ines Barbosa De Oliveira	TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ¿Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas¿, curso este levado a efeito no período de 13/09/2022 a 06/12/2022.	dez-22	R$ 896,95	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
35	23000795	20.22.0001.0052715.2022-92	2023NE00685	339092	70293899053 - MARCO FELIX JOBIM	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - contratação de serviço técnico profissional¿especializado para realização do curso de capacitação ¿Jornada em Execução Coletiva Complexa",¿com previsão de início para o dia¿26 de setembro de 2022	dez-22	R$ 914,82	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
36	23002115	20.22.0001.0006181.2023-66	2023NE01262	339092	78888972749 - Iefte Bevilacqua Ghirlinzone	Locação e taxas do imóvel localizado na Rua Barão do Piraí, n.º 307, loja C, Centro, Piraí, RJ. DEA: dez/2022	dez-22	R$ 101,24	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
37	23004624	20.22.0001.0066265.2022-29	2023NE02720	339092	84211377787 - KEDSON GINDRE KEDE	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - Contratação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de aulas sobre temática relativa à capacitação ¿Treinamento Integra Extrajudicial¿. REF.: NOV/2022.	nov-22	R$ 457,44	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
38	23003742	20.22.0001.0020745.2023-76	2023NE02266	339092	01017610000160 - Tekno Sistemas De Engenharia Ltda	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - referente à limpeza e higienização de dutos, realizada em dezembro/2022, objeto do Contrato nº 038/2021.	dez-22	R$ 9.625,03	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (3221211) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 360

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2023

Item	NRO	PROCESSO	NE	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
38.1	23005053	20.22.0001.0046405.2023-30	2023NE02959	339092	01017610000160 - Tekno Sistemas De Engenharia Ltda	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - referente à análise química e microbiológica de água gelada dos sistemas de refrigeração, nos meses de outubro a dezembro de 2022, objeto do Contrato nº 038/2021.	dez-22	R$ 32.275,08	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
38.2	23005173	20.22.0001.0038312.2023-97	2023NE03194	339092	01017610000160 - Tekno Sistemas De Engenharia Ltda	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Prestação de serviços de operação e de manutenção preventiva e corretiva, incluindo automação, em sistema central de condicionamento de ar, com fornecimento de mão de obra exclusiva, nos exercícios 2021 e 2022.	dez-22	R$ 76.554,15	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
39	23000783	20.22.0001.0002575.2023-40	2023NE00667	339092	01280003000199 - Aguas Do Paraiba S/a	DEA - Prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas dependências deste Ministério Público. MÊS: DEZEMBRO/2022.	dez-22	R$ 3.939,36	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
40	23003279	20.22.0001.0017382.2023-85	2023NE02085	339092	01313120000101 - Imobiliaria Sulamel Ltda	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Locação e taxas das salas 104, 401 a 406, 501 a 506, 601, 603, 604, 605 e 606, 701 a 706 do Edifício Torre Sulamel, do imóvel situado na Rua Francisco Sá, n.º 343, Várzea, Teresópolis, RJ, incluíndo 24 vagas de garagem. REF.: Energia elétrica dos meses de OUTUBRO e NOVEMBRO/2022.	nov-22	R$ 208,66	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
41	23005109	20.22.0001.0057039.2023-32	2023NE03006	339092	01352748000116 - WAP AIR REFRIGERACAO LTDA.	DEA - Contratação de sociedade empresária especializada em desmontagem, movimentação, descomissionamento e descarte de acordo com a legislação ambiental de "Chiller" e seus componentes da Central de Água Gelada (CAG) do Complexo Sede do Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ).	dez-22	R$ 74.997,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
42	23000759	20.22.0001.0003938.2023-02	2023NE00645	339092	02013199000118 - Concessionaria Aguas De Juturnaiba S/a	DEA - Fornecimento de água e serviço de esgoto para as dependências do MPRJ. REF.: DEZEMBRO/2022.	dez-22	R$ 89,82	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (3221211) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 361

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2023

Item	NRO	PROCESSO	NE	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
43	23002237	20.22.0001.0017693.2023-30	2023NE01362	339092	03698620000134 - GREEN4T SOLUCOES TI SA	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - referente à diferença devida em face do novo valor previsto no Terceiro Termo Aditivo (2259469) para os serviços prestados de suporte técnico (manutenção preventiva e corretiva) ao ambiente de segurança de alta disponibilidade, denominado Sala-Cofre. REF.: Período de 24/09/2022 a 13/12/2022.	dez-22	R$ 29.213,71	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
44	23000776	20.22.0001.0000642.2023-45	2023NE00661	339092	04615160000104 - Abmr Conservadora De Elevadores Ltda-epp	DEA - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em 02 (duas) escadas rolantes instaladas no Edifício Sede do MPRJ. Ref.: dezembro/2022	dez-22	R$ 1.087,99	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
45	23003525	20.22.0001.0007392.2023-58	2023NE02199	339092	05776962000150 - Deck Tubos Locação, Mont e Desm de Andaimes Ltda.	DEA - Contratação de sociedade empresária, especializada na locação, montagem e desmontagem de andaime fachadeiro, com tela protetiva envolvente, além das devidas plataformas de aparalixos, para instalação nas fachadas, frontal e laterais do Edifício Procurador-Geral de Justiça Carlos Antônio da Silva Navega do MPRJ, situado em Avenida Marechal Câmara, 350, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Ref: 02./12/2022 a 31/12/2022	dez-22	R$ 56.910,62	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
46	23000780	20.22.0001.0000588.2023-48	2023NE00664	339092	07487303000391 - EPAC - ESTRUTURADORA DE PROJETOS CONCESSOES E PARCERIAS LTDA	DEA - Prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências deste Ministério Público, em Valença. MESES: OUT-NOV-DEZ/2022.	dez-22	R$ 453,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
47	23004248	20.22.0001.0002900.2023-92	2023NE02609	339092	07990965000118 - AGAPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	DEA - Prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional. REF.: DEZ/2022	dez-22	R$ 17.215,91	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
47.1	23004653	20.22.0001.0047650.2023-74	2023NE02728	339092	07990965000118 - AGAPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	DEA - Prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional. REF.: Reajuste de MAI-DEZ/2022	dez-22	R$ 640.878,56	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (3221211) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 362

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2023

Item	NRO	PROCESSO	NE	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
48	23000784	20.22.0001.0073927.2022-56	2023NE00670	339092	09060537000111 - LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL	DEA - Contratação de serviços de limpeza e conservação, movimentação de materiais e jardinagem, com fornecimento de equipamentos de limpeza, jardinagem e comunicação e de materiais de limpeza, higiene e jardinagem para o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF.: OUTUBRO/2022	out-22	R$ 864,48	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
48.1	23000901	20.22.0001.0075501.2022-44	2023NE00788	339092	09060537000111 - LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL	Contratação de serviços de limpeza e conservação, movimentação de materiais e jardinagem, com fornecimento de equipamentos de limpeza, jardinagem e comunicação e de materiais de limpeza, higiene e jardinagem para o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF.: NOVEMBRO/2022.	nov-22	R$ 1.095,01	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
48.2	23003447	20.22.0001.0033175.2023-86	2023NE02169	339092	09060537000111 - LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL	DEA - Contratação de serviços de limpeza e conservação, movimentação de materiais e jardinagem, com fornecimento de equipamentos de limpeza, jardinagem e comunicação e de materiais de limpeza, higiene e jardinagem para o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF.: NOVEMBRO/2022.	nov-22	R$ 18.996,19	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
49	23000713	20.22.0001.0051236.2022-61	2023NE00606	339092	09272266000168 - ARROYO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ¿Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas¿, curso este levado a efeito no período de 13/09/2022 a 06/12/2022.	dez-22	R$ 896,95	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
50	23000948	20.22.0001.0000707.2023-36	2023NE00836	339092	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	Referente ao ressarcimento de multas de trânsito do período de dezembro de 2016 a setembro de 2022.	nov-22	R$ 3.701,48	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
50.1	23005439	20.22.0001.0000701.2022-07	2023NE03367	339092	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	DEA - Referente ao ressarcimento de despesas com avarias e multas de trânsito ocorridas entre maio de 2019 a junho de 2022	jun-22	R$ 874,13	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (3221211) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 363

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2023

Item	NRO	PROCESSO	NE	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
51	23002139	20.22.0001.0014411.2023-83	2023NE01267	339092	14476967000159 - IUNEX SOLUCOES LTDA	DEA - Contratação de solução denominada Project Online (Project Portfolio Management), visando unificar e padronizar o método e as ferramentas de gestão de portfólio e projetos junto ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF.: itens 1.4 e 1.5 do Contrato 112/2021 - SEI 0757120, no período de 11/07/2022 a 19/07/2022	jul-22	R$ 13.593,11	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
52	23004488	20.22.0001.0073211.2022-85	2023NE02689	339092	16099194000164 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de sociedade empresária no ramo de Engenharia Civil, Elétrica e Mecânica especializada para prestar serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e readequação de espaços em todas as instalações do MPRJ. REF.: reembolso de despesas com pernoite dos meses de setembro, outubro e novembro/22.	nov-22	R$ 220.299,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
52.1	23005869	20.22.0001.0041630.2023-42	2023NE03561	339092	16099194000164 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - pagamento de serviços de limpeza de reservatórios da prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e readequação de espaços em todas as instalações do MPRJ. REF.: reajuste concedido através da Apostila 2021/2022.	dez-22	R$ 1.170.039,02	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
53	23003726	20.22.0001.0064693.2022-84	2023NE02261	339092	17463793000188 - Consult Midia Comercio e Serviços de Informatica Ltda	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - Aquisição de software para automação e gerenciamento da Biblioteca Procurador-Geral de Justiça Clóvis Paulo da Rocha, do MPRJ, com acesso web, treinamento de pessoal e suporte técnico. REF.: Garantia, Manutenção, Suporte Técnico e Atualização, parcelas 30/31 e 31/31.	out-22	R$ 616,67	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (3221211) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 364

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2023

Item	NRO	PROCESSO	NE	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
54	23000873	20.22.0001.0063444.2021-54	2023NE00785	339092	18480935000188 - VARGEM ALEGRE - SERVICOS REPROGRAFICOS LTDA	Confecção de cartilha sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, com relação à Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a ser lançada durante a campanha internacional dos 20 Dias de Ativismo Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres e Meninas, do dia 20 de novembro ao dia 10 de dezembro de 2022.	dez-22	R$ 4.490,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
55	23001537	20.22.0001.0001795.2023-51	2023NE01034	339092	21803180000110 - RAQUEL GESTÃO DE BENS PROPRIOS LTDA	Locação e taxas de 19 salas e 10 vagas de garagem do imóvel localizado na Rodovia Amaral Peixoto, nº 4.931, Área 01, Centro, Rio das Ostras, RJ. ref.: Reembolso de despesas com consumo de água - DEA 2022.	dez-22	R$ 2.711,83	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
56	23000673	20.22.0001.0055300.2022-40	2023NE00918	449092	21923224000145 - WINPRESS COMERCIO DE SERVICOS DE EQUIPAMENTO DE ESCRITORIO LTDA	Controle inteligente da aeronave descrita no item 2.1, conforme especificações técnicas descritas no subitem 4.2. Marca/Modelo de referência: CONTROLE INTELIGENTE DJI // Controle inteligente da aeronave descrita no item 3.1, conforme especificações técnicas descritas no subitem 4.3. Marca/Modelo de referência: CONTROLE INTELIGENTE DJI	dez-22	R$ 46.710,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
57	23000800	20.22.0001.0052715.2022-92	2023NE00689	339092	27285708000192 - OPERA ATIVIDADES DE ENSINO LTDA	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - contratação de serviço técnico profissional¿especializado para realização do curso de capacitação ¿Jornada em Execução Coletiva Complexa",¿com previsão de início para o dia¿26 de setembro de 2022	dez-22	R$ 914,82	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
58	23001661	20.22.0001.0052268.2022-36	2023NE01125	339092	31245376000190 - Serial Sistemas Ltda-epp	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - Contratação dos serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em sistemas de detecção e alarme de incêndio, instalados nas sedes do MPRJ situadas na Capital e em Nova Friburgo, Niterói, Duque de Caxias e Barra do Piraí. REF.: reajuste de preços no período de 23/08/2022 a 30/12/2022.	dez-22	R$ 3.731,41	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (3221211) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 365

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2023

Item	NRO	PROCESSO	NE	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
59	23002215	20.22.0001.0074109.2022-89	2023NE01326	339092	34115188000135 - Cm Couto-sistemas Contra Incendio Ltda	DEA - Contratação de empresa especializada para prestar serviços de recarga e manutenção com fornecimento e substituição de peças nos extintores de incêndio, bem como para realizar testes hidrostáticos nas mangueiras de incêndio do MPRJ. Ref: Mar a Jul/22.	jul-22	R$ 2.141,62	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
60	23001393	20.22.0001.0005801.2023-44	2023NE00947	339092	40178030000107 - Centro Estudos do Instituto Biologia Roberto Alcantara Gomes (IBRAG) da Uerj	Contrato de prestação de serviços de tipagens genéticas de indivíduos, através de análise de DNA, com a elaboração de laudos periciais. REF.: SETEMBRO E OUTUBRO/2022.	out-22	R$ 17.483,40	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
60.1	23001540	20.22.0001.0005701.2023-28	2023NE01036	339092	40178030000107 - Centro Estudos do Instituto Biologia Roberto Alcantara Gomes (IBRAG) da Uerj	Contrato de prestação de serviços de tipagens genéticas de indivíduos, através de análise de DNA, com a elaboração de laudos periciais. REF.: SETEMBRO E DEZEMBRO/2022.	dez-22	R$ 49.086,07	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
61	23002527	20.22.0001.0010585.2023-80	2023NE01481	339092	40432544000147 - Claro S.a.	DEA - Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviço de telefonia móvel, a fim de atender ao MPRJ	jan-22	R$ 22.767,88	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
61.1	23003987	20.22.0001.0030907.2023-18	2023NE02433	339092	40432544000147 - Claro S.a.	DEA - Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviço de telefonia móvel (Voz Brasília), a fim de atender ao MPRJ. REF.: FEVEREIRO A DEZEMBRO/2022.	dez-22	R$ 2.289,68	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
61.2	23003988	20.22.0001.0030989.2023-35	2023NE02443	339092	40432544000147 - Claro S.a.	DEA - Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviço de telefonia móvel, a fim de atender ao MPRJ. REF.: FEVEREIRO A DEZEMBRO/2022.	dez-22	R$ 205.911,11	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
61.3	23003989	20.22.0001.0021948.2023-90	2023NE02444	339092	40432544000147 - Claro S.a	DEA - Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviço de telefonia móvel, a fim de atender ao MPRJ. REF.: FEVEREIRO A DEZEMBRO/2022.	dez-22	R$ 186.898,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
62	23002562	20.22.0001.0019738.2023-08	2023NE01482	339092	42199505000177 - PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - referente ao pagamento da despesa com à confecção de materiais gráficos, no exercício de 2022.	dez-22	R$ 634,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (3221211) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 366

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2023

Item	NRO	PROCESSO	NE	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
63	23002137	20.22.0001.0067037.2022-40	2023NE01266	339092	76535764000143 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de serviço de TV por assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, para instalação de 12 (doze) pontos para atendimento das necessidades deste Ministério Público. REF.: 01/08 a 09/08/2022 e cobranças residuais de Dezembro de 2021 a Junho de 2022.	jun-22	R$ 86,55	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
63.1	23004069	20.22.0001.0070073.2022-33	2023NE02472	339092	76535764000143 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de serviço de TV por assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, para instalação de 12 (doze) pontos para atendimento das necessidades deste Ministério Público. REF.: 10/08 a 30/11/2022.	nov-22	R$ 1.845,93	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
64	23000888	20.22.0001.0005319.2023-60	2023NE00787	339092	28636579000100 - Prefeitura Municipal De Sao Goncalo	Taxa de iluminação pública, coleta de lixo e limpeza urbana dos imóveis do MPRJ situados no município de São Gonçalo. Ref.: EXERCÍCIO 2020.	dez-20	R$ 2.059,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
65	23001539	20.22.0001.0013039.2023-73	2023NE01035	339092	28576080000147 - Municipio De Barra Do Pira	Taxa de iluminação pública, coleta de lixo e limpeza urbana dos imóveis do MPRJ situados no município de Barra do Piraí.	dez-22	R$ 124,45	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
TOTAL								**R$ 3.312.992,30**	

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (3221211) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 367

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais

Unidade Gestora 100100 - MP

Conta Contábil AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES

Mês Mês 14

Itens	Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1997. CG0004700.AJ.AJ0000007	-4.802.680,77	0,00	0,00	-4.802.680,77
2	2000. CG0004700.AJ.AJ0000007	-6.888.911,79	0,00	0,00	-6.888.911,79
3	2002. CG0004700.AJ.AJ0000007	-1.686.933,83	0,00	0,00	-1.686.933,83
4	2009. CG0004700.AJ.AJ0000007	-2.428.921,70	0,00	0,00	-2.428.921,70
5	2019. CG0004700.AJ.AJ0000007	-91.342,72	0,00	0,00	-91.342,72
6	2020. CG0004700.AJ.AJ0000007	-29.149.476,33	0,00	0,00	-29.149.476,33
7	2021. CG0004700.AJ.AJ0000007	-39.407,68	0,00	0,00	-39.407,68
8	2022. CG0004700.AJ.AJ0000007	-7.047.347,52	0,00	0,00	-7.047.347,52
9	2022.02313673000208.AJ.AJ0000007	-100.426,64	0,00	0,00	-100.426,64
10	2022.13927801000149.AJ.AJ0000007	-10.185,75	0,00	0,00	-10.185,75
11	2022.29138385000130.AJ.AJ0000007	-4.385,82	0,00	0,00	-4.385,82
12	2022.39223581000166.AJ.AJ0000007	-31.273,23	0,00	0,00	-31.273,23
13	2022.39485396000140.AJ.AJ0000007	-5.022,85	0,00	0,00	-5.022,85
14	2022.42498733000148.AJ.AJ0000007	-182.393,54	0,00	0,00	-182.393,54
				TOTAL	**-52.468.710,17**

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS 2023

Nº	NRO	PROCESSO	NE/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
1	23003421	20.22.0001.0006555.2020-65	2023NE02154	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Parcela Autônoma de Equivalência da titular Sonia da Rosa de Albuquerque Lima.	dez-97	R$ 2.500,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.1	23003491	20.22.0001.0006526.2020-72	2023NE02192	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a Auxílio Moradia não considerado na Parcela Autônoma de Equivalência do titular Mario Tobias Figueira de Mello.	dez-97	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.2	23005042	20.22.0001.0056945.2023-48	2023NE02922	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	* PAE RRA (Resíduo)- 1993 a 1997	dez-97	R$ 22.333,33	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.3	23004912	20.22.0001.0006555.2020-65	2023NE02885	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Parcela Autônoma de Equivalência da titular Sonia da Rosa de Albuquerque Lima.	dez-97	R$ 1.200,06	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.4	23004926	20.22.0001.0037500.2022-05	2023NE02888	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Parcela Autônoma de Equivalência (resíduo) da titular Maria das Dores Guimarães Azevedo	dez-97	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.5	23004953	20.22.0001.0006550.2020-06	2023NE02894	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a auxílio-moradia não considerado na Parcela Autônoma de Equivalência do titular Luiz Facca.	dez-97	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.6	23005208	20.22.0001.0063828.2023-59	2023NE03223	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a parcela autônoma de equivalência.	dez-97	R$ 133.049,95	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.7	23005285	20.22.0001.0015651.2023-68	2023NE03241	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Parcela Autônoma de Equivalência da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.	dez-97	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.8	23005288	20.22.0001.0037500.2022-05	2023NE03244	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente ao PAE.	dez-97	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.9	23005291	20.22.0001.0006550.2020-06	2023NE03245	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a auxílio-moradia não considerado na Parcela Autônoma de Equivalência do titular Luiz Facca.	dez-97	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.10	23005293	20.22.0001.0006555.2020-65	2023NE03247	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Parcela Autônoma de Equivalência da titular Sonia da Rosa de Albuquerque Lima.	dez-97	R$ 2.500,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.11	23005294	20.22.0001.0006557.2020-11	2023NE03248	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a PAE	dez-97	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.12	23005412	20.22.0001.0064395.2023-76	2023NE03292	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	PAE RRA (Resíduo)- 1993 a 1997	dez-97	R$ 22.333,33	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.13	23005711	20.22.0001.0070437.2023-96	2023NE03509	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Parcela Autônoma de Equivalência.	dez-97	R$ 133.049,95	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (22121211)
SEI 20.22.0001.0000742.2023-58 / pg. 369

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS 2023

Nº	NRO	PROCESSO	NE/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
1.14	23005771	20.22.0001.0015651.2023-68	2023NE03515	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Parcela Autônoma de Equivalência da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.	dez-97	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.15	23005774	20.22.0001.0006555.2020-65	2023NE03517	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Parcela Autônoma de Equivalência da titular Sonia da Rosa de Albuquerque Lima.	dez-97	R$ 2.500,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.16	23005783	20.22.0001.0006557.2020-11	2023NE03521	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Parcela Autônoma de Equivalência do titular Paulo de Salles Guerra.	dez-97	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.17	23005801	20.22.0001.0037500.2022-05	2023NE03524	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Parcela Autônoma de Equivalência (resíduo) da titular Maria das Dores Guimarães Azevedo	dez-97	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.18	23005803	20.22.0001.0006550.2020-06	2023NE03525	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a auxílio-moradia não considerado na Parcela Autônoma de Equivalência do titular Luiz Facca.	dez-97	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.19	23006025	20.22.0001.0070787.2023-55	2023NE03592	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	PAE RRA (Resíduo)- 1993 a 1997	dez-97	R$ 22.333,33	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.20	23006147	20.22.0001.0006555.2020-65	2023NE03764	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Parcela Autônoma de Equivalência da titular Sonia da Rosa de Albuquerque Lima	dez-97	R$ 2.500,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.21	23006148	20.22.0001.0006557.2020-11	2023NE03765	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Parcela Autônoma de Equivalência do titular Paulo de Salles Guerra.	dez-97	R$ 8.908,41	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.22	23006155	20.22.0001.0015651.2023-68	2023NE03769	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Parcela Autônoma de Equivalência da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.	dez-97	R$ 4.291,26	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.23	23006172	20.22.0001.0037500.2022-05	2023NE03772	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Parcela Autônoma de Equivalência (resíduo) da titular Maria das Dores Guimarães Azevedo.	dez-97	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.24	23006189	20.22.0001.0077238.2023-90	2023NE03780	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a PAE	dez-97	R$ 133.049,95	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.

Anexo I Item 09 - Notas Explicativas (3421211)
SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 370

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS 2023

Nº	NRO	PROCESSO	NE/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
1.25	023NP0290	20.22.0001.0028190.2023-45	2023NP02906	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Reconhecimento do Passivo relativo a Despesas de Exercícios Anteriores de compromissos previamente conhecidos que deverão ser pagos em 2024, referente ao valor estimado com Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) tendo por base as informações contidas no procedimento SEI 20.22.0001.0028190.2023-45. Registro contábil no exercício vigente do passivo patrimonial correspondente a DEA com execução prevista para o exercício de 2024, conforme Decreto 48.793 de 13 de novembro de 2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023	dez-97	R$ 4.208.131,20	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
2	23005203	20.22.0001.0063828.2023-59	2023NE03220	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes ao fundo de reserva e juros.	dez-00	R$ 124,13	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
2.1	23005287	20.22.0001.0015651.2023-68	2023NE03242	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.	dez-00	R$ 12.599,13	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
2.2	23005292	20.22.0001.0037500.2022-05	2023NE03246	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente ao Fundo de Reserva	dez-00	R$ 12.599,13	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
2.3	23005295	20.22.0001.0006557.2020-11	2023NE03249	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes ao Fundo de Reserva.	dez-00	R$ 5.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
2.4	23005413	20.22.0001.0064395.2023-76	2023NE03294	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEVOLUÇÃO FUNDO DE RESERVA 2000 DEA FOPAG 2023	dez-00	R$ 99.772,54	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
2.5	23005315	20.22.0001.0006558.2020-81	2023NE03267	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva do titular Edmo Rodrigues.	dez-00	R$ 5.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
2.6	23005709	20.22.0001.0070437.2023-96	2023NE03506	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a devoluções do Fundo de Reserva e Juros.	dez-00	R$ 215.627,23	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.

Anexo I - Item 04 - Notas Explicativas (3221211) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 371

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS 2023

Nº	NRO	PROCESSO	NE/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
2.7	23005775	20.22.0001.0015651.2023-68	2023NE03519	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.	dez-00	R$ 12.599,13	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
2.8	23005784	20.22.0001.0006558.2020-81	2023NE03522	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva do titular Edmo Rodrigues.	dez-00	R$ 5.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
2.9	23005787	20.22.0001.0006557.2020-11	2023NE03523	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva do titular Paulo de Salles Guerra.	dez-00	R$ 5.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
2.10	23005802	20.22.0001.0037500.2022-05	2023NE03526	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Devolução das parcelas vertidas ao extinto fundo de Reserva e juros compensatórios do mesmo da titular Maria das Dores Guimarães Azevedo	dez-00	R$ 12.599,13	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
2.11	23006026	20.22.0001.0070787.2023-55	2023NE03593	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG NOVEMBRO 2023	dez-00	R$ 92.860,75	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
2.12	23006143	20.22.0001.0006558.2020-81	2023NE03763	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva do titular Edmo Rodrigues.	dez-00	R$ 5.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
2.13	23006149	20.22.0001.0006557.2020-11	2023NE03768	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva do titular Paulo de Salles Guerra.	dez-00	R$ 5.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
2.14	23006156	20.22.0001.0015651.2023-68	2023NE03770	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.	dez-00	R$ 35.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
2.15	23006175	20.22.0001.0037500.2022-05	2023NE03773	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Devolução das parcelas vertidas ao extinto fundo de Reserva e juros compensatórios do mesmo da titular Maria das Dores Guimarães Azevedo.	dez-00	R$ 35.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
2.16	23006184	20.22.0001.0077238.2023-90	2023NE03776	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes ao Fundo de Reserva e Juro	dez-00	R$ 693.106,95	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.

Anexo I - Item 09 Notas Explicativas (3221215) SEI 20.22.0001.0006542.2024-58 pg. 372

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS 2023

Nº	NRO	PROCESSO	NE/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
2.17	023NP0290	20.22.0001.0028190.2023-45	2023NP02903	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Reconhecimento do Passivo relativo a Despesas de Exercícios Anteriores de compromissos previamente conhecidos que deverão ser pagos em 2024, referente ao valor estimado com Fundo de Reserva e Fundo de Reserva (juros compensatórios) tendo por base as informações contidas no procedimento SEI 20.22.0001.0028190.2023-45. Registro contábil no exercício vigente do passivo patrimonial correspondente a DEA com execução prevista para o exercício de 2024, conforme Decreto 48.793 de 13 de novembro de 2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023	dez-00	R$ 5.637.023,67	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
3	23001025	20.22.0001.0009533.2023-63	2023NE00853	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a Abono Variável.	dez-02	R$ 42.281,12	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
3.1	23001650	20.22.0001.0016471.2023-44	2023NE01116	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a Abono Variável.	dez-02	R$ 76.035,01	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
3.2	23002429	20.22.0001.0023113.2023-63	2023NE01437	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a Abono Variável.	dez-02	R$ 76.035,01	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
3.3	23002812	20.22.0001.0030040.2023-50	2023NE01942	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a Abono Variável	dez-02	R$ 76.035,01	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
3.4	23002861	20.22.0001.0015651.2023-68	2023NE01965	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Correção Monetária e Juros do Abono Variável da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.	dez-02	R$ 10.177,62	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
3.5	23003434	20.22.0001.0036198.2023-42	2023NE02157	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a Abono Variável	dez-02	R$ 59.774,07	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
3.6	23003485	20.22.0001.0015651.2023-68	2023NE02183	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Correção Monetária e Juros do Abono Variável da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.	dez-02	R$ 10.177,62	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
3.7	23003876	20.22.0001.0043271.2023-64	2023NE02365	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes ao abono variável	dez-02	R$ 107.450,55	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
3.8	23003901	20.22.0001.0015651.2023-68	2023NE02380	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Correção Monetária e Juros do Abono Variável da titular Maria de Fátima da Rocha Novais	dez-02	R$ 10.177,62	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.

Anexo I - Item 08 - Notas Explicativas (3221211)
SEI 20.22.0001.0007742.2024-58 / pg. 373

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS 2023

Nº	NRO	PROCESSO	NE/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
3.9	23004395	20.22.0001.0049894.2023-14	2023NE02655	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes ao abono variável	dez-02	R$ 122.373,52	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
3.10	23004398	20.22.0001.0015651.2023-68	2023NE02658	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Correção Monetária e Juros do Abono Variável da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.	dez-02	R$ 10.177,62	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
3.11	23004815	20.22.0001.0056668.2023-58	2023NE02853	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes ao abono variável	dez-02	R$ 122.373,52	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
3.12	23005201	20.22.0001.0063828.2023-59	2023NE03218	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes ao abono variável bem como as pensões alimentícias	dez/02	R$ 122.373,52	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
3.13	23005708	20.22.0001.0070437.2023-96	2023NE03505	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes ao abono variável.	dez-02	R$ 107.377,19	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
3.14	23006182	20.22.0001.0077238.2023-90	2023NE03775	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes ao Abono Variável.	dez-02	R$ 196.782,58	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
3.15	023NP0290	20.22.0001.0028190.2023-45	2023NP02904	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Reconhecimento do Passivo relativo a Despesas de Exercícios Anteriores de compromissos previamente conhecidos que deverão ser pagos em 2024, referente ao valor estimado com Abono Variável tendo por base as informações contidas no procedimento SEI 20.22.0001.0028190.2023-45. Registro contábil no exercício vigente do passivo patrimonial correspondente a DEA com execução prevista para o exercício de 2024, conforme Decreto 48.793 de 13 de novembro de 2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023	dez-02	R$ 537.332,25	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4	23001286	20.22.0001.0009544.2023-57	2023NE00909	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DESP PESSOAL - DEA	dez-09	R$ 2.189.654,17	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.

Anexo II - Item 9.9 - Notas Explicativas (3421211) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 374

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS 2023

Nº	NRO	PROCESSO	NE/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
4.1	23002919	20.22.0001.0015651.2023-68	2023NE01977	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Devolução do imposto de renda excedente sobre Rendimentos Recebidos Acumuladamente - RRA, Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal e Encerramento de Folha (Débito) da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.	dez-09	R$ 29.080,77	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.2	23003488	20.22.0001.0015651.2023-68	2023NE02189	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.	dez-09	R$ 30.026,68	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.3	23003905	20.22.0001.0015651.2023-68	2023NE02383	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.	dez-09	R$ 30.026,68	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.4	23004446	20.22.0001.0015651.2023-68	2023NE02671	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a Atrasos de Incorporação de Direto Pessoal da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.	dez-09	R$ 30.026,68	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.5	23004910	20.22.0001.0015651.2023-68	2023NE02883	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente à atrasados de Incorporação de Direito Pessoal.	dez-09	R$ 30.026,68	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.6	23005289	20.22.0001.0015651.2023-68	2023NE03243	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente aos Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.	dez-09	R$ 30.026,68	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.7	23005782	20.22.0001.0015651.2023-68	2023NE03520	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.	dez-09	R$ 30.026,68	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.8	23006158	20.22.0001.0015651.2023-68	2023NE03771	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Incorporação de Direito Pessoal da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.	dez-09	R$ 30.026,68	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
5	23000991	20.22.0001.0009533.2023-63	2023NE00856	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a saldo pensão	out-19	R$ 18.825,22	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
5.1	23005207	20.22.0001.0063828.2023-59	2023NE03222	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a saldo pensão.	out-19	R$ 18.701,38	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
5.2	23005710	20.22.0001.0070437.2023-96	2023NE03507	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a Dev. IR 2006/2009, encerramento e saldo pensão	out-19	R$ 35.114,74	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
5.3	23006185	20.22.0001.0077238.2023-90	2023NE03778	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes ao Saldo Pensão	out-19	R$ 18.701,38	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (3221211)
SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 375

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS 2023

Nº	NRO	PROCESSO	NE/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
6	23001657	20.22.0001.0016471.2023-44	2023NE01124	319092	4700 - FOLHA DE PAGAM	Parcelas referente a Saldo Pensão e Encerramento.	mai-20	R$ 30.846,32	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
6.1	23002460	20.22.0001.0023113.2023-63	2023NE01440	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a SALDO PENSÃO, ENCERRAMENTO, BENEFÍCIOS E IR-RRA	mai-20	R$ 50.173,84	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
6.2	23002864	20.22.0001.0030040.2023-50	2023NE01973	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a Saldo Pensão, Encerramento, Benefícios e IR-RRA	mai-20	R$ 58.792,28	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
6.3	23003471	20.22.0001.0036198.2023-42	2023NE02177	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a Saldo Pensão	mai-20	R$ 18.701,38	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
6.4	23003915	20.22.0001.0043271.2023-64	2023NE02386	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a Benefícios, encerramento e saldo pensão.	mai-20	R$ 30.634,38	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
6.5	23004076	20.22.0001.0043640.2023-92	2023NE02478	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG JULHO 2023	dez-20	R$ 3.094.201,46	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
6.6	23004078	20.22.0001.0043640.2023-92	2023NE02480	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG JULHO 2023	dez-20	R$ 1.791.026,02	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
6.7	23004400	20.22.0001.0049894.2023-14	2023NE02659	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a IND. LIC. ESP.	dez-20	R$ 19.646,66	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
6.8	23004403	20.22.0001.0049894.2023-14	2023NE02660	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a benefícios, encerramento e saldo pensão.	mai-20	R$ 25.502,28	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
6.9	23004611	20.22.0001.0050397.2023-13	2023NE02716	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG AGOSTO 2023	dez-20	R$ 3.782.740,36	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
6.10	23004614	20.22.0001.0050397.2023-13	2023NE02718	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG AGOSTO 2023	dez-20	R$ 157.172,73	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
6.11	23004816	20.22.0001.0056668.2023-58	2023NE02854	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes à pensões.	mai-20	R$ 18.701,38	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
6.12	23004823	20.22.0001.0056668.2023-58	2023NE02859	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a indenização de licença especial.	dez-20	R$ 19.646,66	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
6.13	23005045	20.22.0001.0056945.2023-48	2023NE02925	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG SETEMBRO 2023	dez-20	R$ 653.431,74	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (3421211)
SEI 20.22.0001.0009742.2024-58 pg. 376

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS 2023

Nº	NRO	PROCESSO	NE/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
6.14	23005047	20.22.0001.0056945.2023-48	2023NE02927	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG SETEMBRO 2023	dez-20	R$ 2.006,05	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
6.15	23005415	20.22.0001.0064395.2023-76	2023NE03297	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG 2023	dez-20	R$ 131.103,01	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
6.16	23006028	20.22.0001.0070787.2023-55	2023NE03595	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG NOVEMBRO 2023	dez-20	R$ 1.104.498,91	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
6.17	23006030	20.22.0001.0070787.2023-55	2023NE03597	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG NOVEMBRO 2023	dez-20	R$ 320.914,36	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
6.18	023NP0290	20.22.0001.0028190.2023-45	2023NP02905	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Reconhecimento do Passivo relativo a Despesas de Exercícios Anteriores de compromissos previamente conhecidos que deverão ser pagos em 2024, referente ao valor estimado com Indenização por Renúncia de Férias Servidores - exerc findos, tendo por base as informações contidas no procedimento SEI 20.22.0001.0028190.2023-45. Registro contábil no exercício vigente do passivo patrimonial correspondente a DEA com execução prevista para o exercício de 2024, conforme Decreto 48.793 de 13 de novembro de 2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023	dez-20	R$ 17.839.736,51	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
7	23000502	20.22.0001.0003627.2023-57	2023NE00462	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a Benefícios e saldo pensão	dez-21	R$ 19.761,02	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
7.1	23005204	20.22.0001.0063828.2023-59	2023NE03221	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a Indenização de Licença Especial.	mar-21	R$ 19.646,66	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8	23001285	20.22.0001.0009544.2023-57	2023NE00907	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DESP PESSOAL - DEA	dez-22	R$ 248.466,94	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8.1	23001287	20.22.0001.0009544.2023-57	2023NE00911	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DESP PESSOAL - DEA	dez-22	R$ 38.564,23	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.

Anexo I (Item 9 - Notas Explicativas (3221215) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 9

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS 2023

Nº	NRO	PROCESSO	NE/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
8.2	23001955	20.22.0001.0017839.2023-65	2023NE01232	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG 2023	dez-22	R$ 269.626,73	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8.3	23001956	20.22.0001.0017839.2023-65	2023NE01234	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG 2023	dez-22	R$ 30.837,08	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8.4	23002596	20.22.0001.0023449.2023-12	2023NE01492	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	RRA - ATRASADOS DE PROVENTOS DEA FOPAG 2023	dez-22	R$ 221.246,57	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8.5	23002597	20.22.0001.0023449.2023-12	2023NE01493	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	RRA- ATRASADOS DE PROVENTOS DEA FOPAG 2023	dez-22	R$ 30.837,08	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8.6	23003014	20.22.0001.0029599.2023-26	2023NE02010	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	RRA - ATRASADOS DE PROVENTOS DEA FOPAG 2023	dez-22	R$ 4.604.631,76	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8.7	23003015	20.22.0001.0029599.2023-26	2023NE02011	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	RRA- ATRASADOS DE PROVENTOS DEA FOPAG 2023	dez-22	R$ 30.837,08	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8.8	23003629	20.22.0001.0036291.2023-53	2023NE02235	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG JUNHO 2023	dez-22	R$ 200.386,32	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8.9	23003631	20.22.0001.0036291.2023-53	2023NE02237	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG JUNHO 2023	dez-22	R$ 30.837,08	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8.10	23004074	20.22.0001.0043640.2023-92	2023NE02476	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	RRA - ATRASADOS DE PROVENTOS	dez-22	R$ 180.165,44	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8.11	23004077	20.22.0001.0043640.2023-92	2023NE02479	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG JULHO 2023	dez-22	R$ 30.837,08	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8.12	23004610	20.22.0001.0050397.2023-13	2023NE02714	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG AGOSTO 2023	dez-22	R$ 580.598,95	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8.13	23004613	20.22.0001.0050397.2023-13	2023NE02717	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG AGOSTO 2023	dez-22	R$ 30.837,08	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8.14	23005044	20.22.0001.0056945.2023-48	2023NE02924	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG SETEMBRO 2023	dez-22	R$ 136.709,44	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8.15	23005046	20.22.0001.0056945.2023-48	2023NE02926	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG SETEMBRO 2023	dez-22	R$ 30.837,08	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (3421211)
SEI 20.22.0001.0009742.2024-58 pg. 3/9

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS 2023

Nº	NRO	PROCESSO	NE/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
8.16	23005414	20.22.0001.0064395.2023-76	2023NE03296	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG 2023	dez-22	R$ 135.026,20	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8.17	23005416	20.22.0001.0064395.2023-76	2023NE03298	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG 2023	dez-22	R$ 30.837,08	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8.18	23006027	20.22.0001.0070787.2023-55	2023NE03594	319092	4700 - FOLHA DE PAGAM	DEA FOPAG NOVEMBRO 2023	dez-22	R$ 154.391,22	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8.19	23006029	20.22.0001.0070787.2023-55	2023NE03596	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG NOVEMBRO 2023	dez-22	R$ 30.837,08	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
9	23000778	20.22.0001.0000400.2023-80	2023NE00665	319092	02313673000208 - Ag. Nac.de Petroleo gas Nat.e Biocombustiveis	DEA - Ressarcimento de valores relativos à cessão de servidor ao MPRJ, abrangendo o período de outubro a dezembro de 2022 e 13º salário de 2022.	dez-22	R$ 100.426,64	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
10	23000813	20.22.0001.0073469.2022-06	2023NE00698	319092	13927801000149 - MUNICIPIO DE SALVADOR	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - ressarcimento de valores relativos à cessão de servidores do Município do Rio de Janeiro. REF.: DEZ E 13º SALÁRIO/2022.	dez-22	R$ 10.185,75	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
11	23002211	20.22.0001.0002270.2023-30	2023NE01325	319092	29138385000130 - Prefeitura Municipal De Paraiba Do Sul	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - ressarcimento de valores relativos à cessão de servidores do Município de Japeri. REF.: DEZEMBRO DE 2022.	dez-22	R$ 4.385,82	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
12	23000811	20.22.0001.0073469.2022-06	2023NE00697	319092	39223581000166 - Prefeitura Municipal De Rio Das Ostras	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - ressarcimento de valores relativos à cessão de servidores do Município do Rio de Janeiro. REF.: NOV E 13º SALÁRIO/2022.	nov-22	R$ 18.019,35	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
12.1	23002210	20.22.0001.0002270.2023-30	2023NE01324	319092	39223581000166 - Prefeitura Municipal De Rio Das Ostras	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - ressarcimento de valores relativos à cessão da servidora do Município de Rio das Ostras. REF.: DEZEMBRO/2022.	dez-22	R$ 13.253,88	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

Anexo I - Item 9 - Notas Explicativas (3421211)
SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 379

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS 2023

Nº	NRO	PROCESSO	NE/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
13	23002209	20.22.0001.0002270.2023-30	2023NE01323	319092	39485396000140 - Prefeitura Municipal De Japeri	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - ressarcimento de valores relativos à cessão da servidora do Município de Japeri. REF.: NOVEMBRO; DEZEMBRO E 13º SALÁRIO DE 2022.	dez-22	R$ 5.022,85	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
14	23000806	20.22.0001.0073469.2022-06	2023NE00692	319092	42498733000148 - MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - ressarcimento de valores relativos à cessão de servidores do Município do Rio de Janeiro. REF.: NOV E DEZ/2022.	dez-22	R$ 182.393,54	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
TOTAL								**R$ 52.468.710,17**	

Anexo I - Item 09 - Notas Explicativas (3221211)
SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 380

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 15/03/24 18:18

ESPECIFICAÇÃO	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2	7.239,65	5.863,09
Juros e Encargos de Mora		7.239,65	5.753,06
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	110,03
Transferências e Delegações Recebidas		2.543.982.403,95	2.126.837.052,26
Transferências Intragovernamentais		2.543.982.403,72	2.126.837.052,26
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	3	562.378,04	11.411.223,16
Reavaliação de Ativos		0,00	650.200,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		562.378,04	10.761.023,16
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4	366.591,49	234.312,12
Resultado Positivo de Participações		7.459,30	9.619,47
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		359.132,19	224.692,65
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		**2.544.918.613,13**	**2.138.488.450,63**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos		1.963.227.780,64	1.375.585.943,49
Remuneração de Pessoal		1.030.899.189,56	935.175.288,86
Encargos Patronais		293.922.581,40	222.086.702,59
Benefícios a Pessoal		123.967.366,67	117.289.055,55
Outras Variações Patronais Diminutivas - Pessoal e Encargos		514.438.643,01	101.034.896,49
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		145.282.297,93	130.904.901,96
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		145.282.297,93	130.904.901,96
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		292.432.795,06	298.395.034,47
Uso de Material de Consumo		8.417.043,93	10.490.058,14
Serviços		261.267.236,82	267.590.062,83
Depreciação, Amortização e Exaustão		22.748.514,31	20.314.913,50
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		71.335,51	63.273,71
Juros e Encargos de Mora		71.335,51	63.273,71
Transferências e Delegações Concedidas	5	104.638.132,06	92.303.612,50
Transferências Intragovernamentais		104.419.565,38	92.179.772,30
Transferências Intergovernamentais		210.894,88	114.668,18
Transferências a Instituições Privadas		7.671,80	9.172,02
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	6	3.580.781,56	7.088.688,50
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas		2.824.521,36	5.456.922,47
Perdas Involuntárias		756.260,20	1.631.766,03
Tributárias		736.711,00	653.470,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		698.388,22	614.088,51
Contribuições		38.322,78	39.382,35
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	7	100.208.895,67	77.288.409,21
Resultado Negativo de Participações		0,00	575,27
Diversos Variações Patrimoniais Diminutivas		100.208.895,67	77.287.833,94
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		**2.610.178.729,43**	**1.982.283.334,70**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		**-65.260.116,30**	**156.205.115,93**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

SIAFE-Rio

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

1) A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

2) No exercício de 2023, a conta contábil Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras no valor de R$ 7.239,65 refere-se a multas e juros de mora da dívida ativa não tributária.

   Já no exercício de 2022, a conta contábil Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras no valor de R$ 5.863,09 refere-se à multas e juros de mora da dívida ativa não tributária no valor de R$ 5.753,06 e outras variações monetárias, relativa à atualização Monetária Incidente sobre Débitos Inscritos em Diversos Responsáveis, no valor de R$ 110,03, registrado pela Nota Patrimonial nº 2756/2022 juntada no procedimento SEI nº 20.22.0001.0034436.2022-89.

3) A Valorização e Ganho com Ativos e Desincorporação de Passivos, entre os exercícios de 2023 e 2022, fica demonstrada a seguir:

VALORIZAÇÃO E GANHO COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	VALORES EM 2023	VALORES EM 2022
Reavaliação de Ativos	R$ 0,00	R$ 650.200,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	R$ 562.378,04	R$ 10.761.023,16
TOTAL	**R$ 562.378,04**	**R$ 11.411.223,16**

No exercício de 2023, a conta contábil Ganhos com Incorporação de Ativos no montante de R$ 562.378,04 compõe-se pelos Ajustes por Inventário relativo aos bens móveis no valor de R$ 289.500,96 e pelos Ajustes por Inventário relativo aos bens em Almoxarifado no valor de R$ 272.877,08.

Em relação ao exercício de 2022, a conta contábil Reavaliação de Ativos no valor de R$ 650.200,00 decorre da reavaliação das inscrições genéricas TE 3514540 e ED 3801136 conforme evidenciado nos laudos juntados nos procedimentos SEI nº 20.22.0001.0012697.2020-04 e 20.22.0001.0028189.2022-75 registrado por meio das Notas Patrimoniais nº 727/2022 e 1118/2022.

A conta contábil Ganhos com Incorporação de Ativos no montante de R$ 10.761.023,16 compõe-se pelos Ajustes por Inventário relativo aos bens móveis no valor de R$ 10.539.175,72 e pelos Ajustes por Inventário relativo aos bens em Almoxarifado no valor de R$ 221.847,44.

A diferença significativa existente na conta contábil Ganhos com Incorporação de Ativos decorreu do registro contábil no valor de R$ 10.299.483,32 realizado pela Nota Patrimonial nº 385/2022, relativo à entrada em bens móveis conforme Nota de Recebimento nº 2022/000075 emitida pela Diretoria de Material e Patrimônio, conforme informação no Procedimento nº 20.22.0001.0011304.2022-70.

4) A conta contábil Outras Variações Patrimoniais Aumentativas é composta:

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	VALORES EM 2023	VALORES EM 2022
Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	R$ 810,36	R$ 0,00
Dividendos	R$ 6.648,94	R$ 9.619,47
Outras Indenizações e Restituições	R$ 344.086,65	R$ 222.687,45
Outras Receitas – Diversos Responsáveis	R$ 15.045,54	R$ 2.005,20
TOTAL	**R$ 366.591,49**	**R$ 234.312,12**

No exercício de 2023, a maior movimentação do grupo Outras Variações Patrimoniais Aumentativas foi na conta contábil Outras Indenizações e Restituições. Podemos destacar o valor de R$ 342.287,95 na conta Outras Indenizações e refere-se aos reconhecimentos prévios dos valores a receber relativos as inscrições em Dívida Ativa Não Tributária, registradas conforme orientações no Manual da Dívida Ativa elaborado pela Superintendência de Normas Técnicas da Contadoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – SUNOT/CGE/SEFAZ.

5) A conta contábil Transferências e Delegações Concedidas é composta:

Transferências e Delegações Concedidas	VALORES EM 2023	VALORES EM 2022
Transferências Concedidas para execução orçamentária - Intra	R$ 38.452.767,73	R$ 38.706.017,00
Transferências Concedidas – Independente de execução orçamentária – Intra	R$ 65.966.797,65	R$ 53.473.755,30
Transferências Intergovernamentais	R$ 210.894,88	R$ 114.668,18
Transferências a Instituições Privadas	R$ 7.671,80	R$ 9.172,02
TOTAL	**R$ 104.638.132,06**	**R$ 92.303.612,50**

Transferências Concedidas para execução orçamentária – Intra:

No exercício de 2023, conforme tabela de composição apresentada no item 7 do Balanço Financeiro, a importância de R$ 38.452.767,73 é composta:

- dos rendimentos da aplicação da conta bancária do MPRJ transferidos ao FEMP no valor de R$ 38.431.839,90;

- dos Dividendos e Juros das ações telefônicas pertencentes ao MPRJ, tratados no procedimento SEI nº 20.22.0001.0017271.2020-84 e transferidos ao FEMP no valor de R$ 6.648,94;

- do Ressarcimento Diversos Responsáveis, tratado nos procedimentos SEI nº 20.22.0001.0003343.2021-68, 20.22.0001.0017598.2021-79, 20.22.0001.0067908.2022-94 e 20.22.0001.0015358.2023-25 e transferidos ao FEMP no valor de R$ 12.480,19.

- dos Débitos Enviados como receita do Tesouro, no valor de R$ 1.798,70 e transferidos àquele Órgão por meio das OBs de Transferência nº 9637/2023; 9638/2023; 9639/2023 e 10015/2023.

Em relação ao exercício de 2022, conforme tabela de composição apresentada no item 7 do Balanço Financeiro, a importância de R$ 38.706.017,00 é composta:

- dos rendimentos da aplicação da conta bancária do MPRJ transferidos ao FEMP no valor de R$ 38.322.255,04;

- dos Dividendos e Juros das ações telefônicas pertencentes ao MPRJ, tratados no procedimento SEI 20.22.0001.0017271.2020-84, e transferidos ao FEMP no valor de R$ 9.69,47;

- do Ressarcimento devido pelo TCE-RJ ao MPRJ referente à cessão de estagiários forenses que atuaram naquele órgão no período de junho/2010 a maio/2015, em conformidade com o Termo de Convênio de cooperação técnica conforme os autos do Processo TCE-RJ n.º 301.267-5/2018, processo MPRJ 2015.00281449 - SEI 20.22.0001.0034529.2020-09, e transferidos ao FEMP no valor de R$ 244.601,45;

- do Recebimento de Dívidas Ativas recolhidas pelo Tesouro, e que, embora o procedimento contábil executado pelo Tesouro para o repasse deste montante ao MPRJ tenha gerado o registro inicial da receita orçamentária como sendo da Unidade Gestora 100100 com a fonte 230, apesar de todos os esforços para regularização dos lançamentos contábeis utilizados por àquele Órgão, procedemos a transferência ao FEMP no valor de R$ 129.541,04, após as baixas patrimoniais pertinentes, conforme mencionado no item 4 do Balanço Patrimonial – processo SEI 20.22.0001.0064940.2022-11.

Transferências Concedidas – Independente de execução orçamentária – Intra

Em relação ao exercício de 2023, o montante de R$ 65.966.797,65 é referente a:

- Movimento de Fundos a Crédito – Correspondência de Créditos – Saldos Não Financeiros no valor de R$ 39.381,82 e refere-se ao recebimento de valores relativos a Dívida Ativa conforme informação no procedimento SEI nº 20.22.0001.0030109.2023-30 e registradas por meio das Notas Patrimoniais nº 124/2023 e 194/2023.

- Outras Transferências – Devolução de Duodécimo no valor total de R$ 65.701.078,57 e refere-se ao reconhecimento da obrigação de Devolução pelos Poderes do repasse recebido em excesso no exercício de 2023 pelo Tesouro conforme determina Emenda Constitucional nº 109/2021, Art. 168. Instrução dada por meio da Orientação Técnica SUNOT nº 07/2022, juntado no processo SEI nº 20.22.0001.0078496.2023-74, realizado por meio da Nota Patrimonial nº 2952/2023.

- Movimento de Fundos a Debito – Incorporação de Saldos não Financeiros no montante de R$ 222.694,96 é composto Dividendos e Juros das ações telefônicas pertencentes ao MPRJ, tratados no procedimento SEI nº 20.22.0001.0017271.2020-84 no valor de R$ 6.648,94; Ressarcimento de Diversos Responsáveis, tratado nos procedimentos SEI nº 20.22.0001.0003343.2021-68, 20.22.0001.0017598.2021-79, 20.22.0001.0067908.2022-94 e 20.22.0001.0015358.2023-25 no valor de R$ 12.480,19; Débitos Enviados como receita do Tesouro, tratado nos procedimentos SEI nº 20.22.0001.0063264.2022-61; 20.22.0001.0022800.2020-84; 20.22.0001.0008554.2020-24 e 20.22.0001.0068611.2022-28 no valor total de R$ 1.798,70 e Ressarcimento de servidor Daniel de Lima Haab cedido ao Tribunal de Justiça relativo as competências de fevereiro a setembro no valor de R$ 201.767,13.

- Transferências Concedidas de Bens Móveis no valor de R$ 3.642,30.

No exercício de 2022, esta conta contábil teve seu saldo final significativamente impactado devido ao registro contábil na conta 351220111 – Outras Transferências – Devolução de Duodécimo no valor total de R$ 53.183.859,55 e refere-se a:

- Devolução do Superavit do exercício de 2021 ao Tesouro conforme determina Emenda Constitucional nº 109/2021, Art. 168. Orientação dada por meio da Subcontadoria Geral do Estado no e-mail juntado no anexo 2056224, ratificando a Orientação Técnica SUNOT nº 07/2022, anexo 2056227, para os registros contábeis pertinentes, processo SEI 20.22.0001.0027835.2022-30, realizado por meio da Nota Patrimonial nº 2874/2022, no valor de R$ 18.362.689,99.

- Reconhecimento da obrigação de Devolução pelos Poderes do repasse recebido em excesso no exercício de 2022 pelo Tesouro conforme determina Emenda Constitucional nº 109/2021, Art. 168. Instrução dada por meio da Orientação Técnica SUNOT nº 07/2022, juntado no anexo 2090056 do processo SEI 20.22.0001.0000943.2023-66, realizado por meio da Nota Patrimonial nº 2976/2022, no valor de R$ 34.821.169,56.

Os outros valores que compõe esta conta contábil decorrem da conta Movimento de Fundos à Debito – Incorporação de Saldos não Financeiros no valor de R$ 254.220,92, sendo composta dos dividendos e juros sobre capital das ações telefônicas pertencentes ao MPRJ conforme procedimento SEI nº 20.22.0001.0017271.2020-84, contabilizada pelas Guias de Recolhimento nº 371/2022 e 513/2022, totalizando R$ 9.619,47 e pelo ressarcimento devido pelo TCE-RJ ao MPRJ, em virtude da cessão de estagiários forenses que atuaram naquele órgão no período de junho/2010 a maio/2015, Processo SEI 20.22.0001.0034529.2020-09, contabilizada pela Guia de Recolhimento nº 478/2022 no valor de R$ 244.555,52 como também pelas Transferências Não Financeiras Concedidas – Independente de Execução Orçamentária no valor de R$ 35.674,83, relativos a Transferências e Doações Concedidas de bens Móveis.

Transferências Intergovernamentais

São transferências referentes a doações concedidas de bens móveis a outros Órgãos da União ou do Município.

Transferências a Instituições Privadas

Refere-se a doações concedidas de bens móveis a Instituições Privadas.

6) No exercício de 2023, o montante de R$ 3.580.781,56 relativo à Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos, tem seu maior destaque para a conta contábil de Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas no valor de R$ 2.824.521,36.

No exercício de 2022, a conta contábil Perdas Involuntárias, no valor total de R$ 1.631.766,03 sofreu um aumento significativo, sendo a conta 363110102 – Perdas Involuntárias de bens de informática no valor de R$ 981.924,46 a maior responsável por este fato. Isto deveu-se principalmente pelas baixas de equipamentos por substituição de garantia e por descarte diante do estado físico dos materiais.

7) A conta contábil Outras Variações Patrimoniais Diminutivas é composta:

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Diminutivas	**VALORES EM 2023**	**VALORES EM 2022**
Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	R$ 0,00	R$ 575,27
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	R$ 100.207.645,58	R$ 77.255.255,78
Variações Pat Diminutivas decorrente de Fatos Geradores Diversos	R$ 1.250,09	R$ 32.578,16
TOTAL	**R$ 100.208.895,67**	**R$ 77.288.409,21**

No exercício de 2023, a conta contábil Indenizações, Restituições e Ressarcimentos no valor de R$ 100.207.645.58 foi responsável pela maior movimentação do grupo e é composto de Indenizações a pessoal no valor de R$ 89.652.595,37 e Restituições Diversas no valor de R$ 10.555.050,21.

Em relação ao exercício de 2022, a conta contábil Indenizações e Restituições no valor de R$ 77.255.255,78 foi responsável pela maior movimentação do grupo e é composta de Indenizações a pessoal no valor de R$ 66.482.844,00 e Restituições Diversas no valor de R$ 10.772.411,78.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 07/03/24 21:13

ESPECIFICAÇÃO	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**3.232.559.604,85**	**2.675.100.840,25**
Transferências recebidas		2.530.304.790,60	2.114.272.329,77
Outras Receitas	3	0,00	129.541,04
Outros ingressos operacionais	4	702.254.814,25	560.698.969,44
Desembolsos		**3.347.164.941,10**	**2.642.654.371,00**
Pessoal e demais despesas		2.220.742.410,46	1.797.364.495,16
Transferências concedidas		434.662.738,58	281.245.570,15
Outros desembolsos operacionais	5	691.759.792,06	564.044.305,69
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**-114.605.336,25**	**32.446.469,25**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**2.263.408,25**	**19.413.603,37**
Aquisição de Ativo Não Circulante	6	2.062.776,23	16.214.457,29
Outros Desembolsos de Investimentos		200.632,02	3.199.146,08
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**-2.263.408,25**	**-19.413.603,37**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Outros Desembolsos de Financiamento		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		**0,00**	**0,00**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**7**	**-116.868.744,50**	**13.032.865,88**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		**293.753.229,97**	**280.720.364,09**
Caixa e Equivalente de caixa final		**176.884.485,47**	**293.753.229,97**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

SIAFE-Rio

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

NOTAS EXPLICATIVAS A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

1) A Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, investimento e de financiamento.

2) A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi apurada pelo método direto, de acordo com as orientações do NBCASP.

3) No exercício de 2022, a conta Outras Receitas no valor de R$ 129.541,04, conforme mencionado no Balanço Financeiro no Item 2, refere-se ao recebimento de Dívidas Ativas recolhidas pelo Tesouro e repassados ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro por meio de Guias de Recolhimento automatizadas por àquele Órgão, gerando receita realizada na Unidade Gestora 100100, na fonte 230.

   Apesar de todos os esforços para transferência do registro da receita da UG 100100 para a UG 106100, com consequente regularização dos lançamentos contábeis utilizados no sistema do Tesouro, conforme informações contidas no procedimento SEI nº 20.22.0001.0064940.2022-11, não foi possível obter êxito e, desta forma, a receita permaneceu registrada na UG 100100, mesmo sem haver previsão orçamentária para tal.

4) A conta Outros Ingressos Operacionais no valor total de R$ 702.254.814,25 tem sua composição através das contas contábeis de Consignações, Depósitos de Diversas Origens e Valores em Trânsito Realizáveis.

5) A conta Outros Desembolsos Operacionais no valor total de R$ 691.759.792,06 tem sua composição através das contas contábeis de Consignações Pagas; DDO x Credores Entidades e Agentes - OB´s Extras, OB de Transferência para Tesouro e Valores em Transito Realizáveis.

6) A movimentação do grupo Atividades de Investimento relativo à Aquisição de Ativos não Circulante no montante de R$ 2.062.776,23 é composta por obras em andamento referente a imóveis próprios e mobiliário geral adquirido.

7) Analisando a Demonstração de Fluxo de Caixa, podemos observar que os ingressos das atividades operacionais do exercício 2023 não foram suficientes para quitar seus desembolsos, incluindo os relativos às Atividades de Investimentos.
   Contudo, não foi necessário a alienação de bens, utilização de empréstimos ou financiamentos para geração de receita do órgão a fim de honrar seus compromissos.

   A Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor negativo de R$ 114.605.336,25 será deduzido do saldo inicial de Caixa e Equivalentes de Caixa existente para o exercício de 2023 no valor de R$ 293.753.229,97, restando o saldo final de R$ 176.884.485,47.

NOTAS EXPLICATIVAS A DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Segundo o artigo 4º da Portaria STN nº 438, de 12 de julho de 2012, a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido é obrigatória apenas para as empresas estatais dependentes e para os entes que as incorporem no processo de consolidação das contas.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2024.

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2024.04.08 16:55:33 -03'00'

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente de Contabilidade – Mat. 4231
CRC/RJ nº116742-O/4

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais

Unidade Gestora 100100 - MP

Conta Contábil AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES

Mês Mês 14

Itens	Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1997. CG0004700.AJ.AJ0000007	-4.802.680,77	0,00	0,00	-4.802.680,77
2	2000. CG0004700.AJ.AJ0000007	-6.888.911,79	0,00	0,00	-6.888.911,79
3	2002. CG0004700.AJ.AJ0000007	-1.686.933,83	0,00	0,00	-1.686.933,83
4	2009. CG0004700.AJ.AJ0000007	-2.428.921,70	0,00	0,00	-2.428.921,70
5	2019. CG0004700.AJ.AJ0000007	-91.342,72	0,00	0,00	-91.342,72
6	2020. CG0004700.AJ.AJ0000007	-29.149.476,33	0,00	0,00	-29.149.476,33
7	2021. CG0004700.AJ.AJ0000007	-39.407,68	0,00	0,00	-39.407,68
8	2022. CG0004700.AJ.AJ0000007	-7.047.347,52	0,00	0,00	-7.047.347,52
9	2022.02313673000208.AJ.AJ0000007	-100.426,64	0,00	0,00	-100.426,64
10	2022.13927801000149.AJ.AJ0000007	-10.185,75	0,00	0,00	-10.185,75
11	2022.29138385000130.AJ.AJ0000007	-4.385,82	0,00	0,00	-4.385,82
12	2022.39223581000166.AJ.AJ0000007	-31.273,23	0,00	0,00	-31.273,23
13	2022.39485396000140.AJ.AJ0000007	-5.022,85	0,00	0,00	-5.022,85
14	2022.42498733000148.AJ.AJ0000007	-182.393,54	0,00	0,00	-182.393,54
				TOTAL	**-52.468.710,17**

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS 2023

Nº	NRO	PROCESSO	NE/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
1	23003421	20.22.0001.0006555.2020-65	2023NE02154	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Parcela Autônoma de Equivalência da titular Sonia da Rosa de Albuquerque Lima.	dez-97	R$ 2.500,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.1	23003491	20.22.0001.0006526.2020-72	2023NE02192	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a Auxílio Moradia não considerado na Parcela Autônoma de Equivalência do titular Mario Tobias Figueira de Mello.	dez-97	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.2	23005042	20.22.0001.0056945.2023-48	2023NE02922	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	* PAE RRA (Resíduo)- 1993 a 1997	dez-97	R$ 22.333,33	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.3	23004912	20.22.0001.0006555.2020-65	2023NE02885	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Parcela Autônoma de Equivalência da titular Sonia da Rosa de Albuquerque Lima.	dez-97	R$ 1.200,06	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.4	23004926	20.22.0001.0037500.2022-05	2023NE02888	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Parcela Autônoma de Equivalência (resíduo) da titular Maria das Dores Guimarães Azevedo	dez-97	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.5	23004953	20.22.0001.0006550.2020-06	2023NE02894	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a auxílio-moradia não considerado na Parcela Autônoma de Equivalência do titular Luiz Facca.	dez-97	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.6	23005208	20.22.0001.0063828.2023-59	2023NE03223	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a parcela autônoma de equivalência.	dez-97	R$ 133.049,95	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.7	23005285	20.22.0001.0015651.2023-68	2023NE03241	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Parcela Autônoma de Equivalência da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.	dez-97	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.8	23005288	20.22.0001.0037500.2022-05	2023NE03244	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente ao PAE.	dez-97	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.9	23005291	20.22.0001.0006550.2020-06	2023NE03245	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a auxílio-moradia não considerado na Parcela Autônoma de Equivalência do titular Luiz Facca.	dez-97	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.10	23005293	20.22.0001.0006555.2020-65	2023NE03247	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Parcela Autônoma de Equivalência da titular Sonia da Rosa de Albuquerque Lima.	dez-97	R$ 2.500,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.11	23005294	20.22.0001.0006557.2020-11	2023NE03248	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a PAE	dez-97	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.12	23005412	20.22.0001.0064395.2023-76	2023NE03292	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	PAE RRA (Resíduo)- 1993 a 1997	dez-97	R$ 22.333,33	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.13	23005711	20.22.0001.0070437.2023-96	2023NE03509	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Parcela Autônoma de Equivalência.	dez-97	R$ 133.049,95	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS 2023

Nº	NRO	PROCESSO	NE/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
1.14	23005771	20.22.0001.0015651.2023-68	2023NE03515	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Parcela Autônoma de Equivalência da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.	dez-97	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.15	23005774	20.22.0001.0006555.2020-65	2023NE03517	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Parcela Autônoma de Equivalência da titular Sonia da Rosa de Albuquerque Lima.	dez-97	R$ 2.500,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.16	23005783	20.22.0001.0006557.2020-11	2023NE03521	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Parcela Autônoma de Equivalência do titular Paulo de Salles Guerra.	dez-97	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.17	23005801	20.22.0001.0037500.2022-05	2023NE03524	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Parcela Autônoma de Equivalência (resíduo) da titular Maria das Dores Guimarães Azevedo	dez-97	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.18	23005803	20.22.0001.0006550.2020-06	2023NE03525	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a auxílio-moradia não considerado na Parcela Autônoma de Equivalência do titular Luiz Facca.	dez-97	R$ 10.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.19	23006025	20.22.0001.0070787.2023-55	2023NE03592	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	PAE RRA (Resíduo)- 1993 a 1997	dez-97	R$ 22.333,33	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.20	23006147	20.22.0001.0006555.2020-65	2023NE03764	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Parcela Autônoma de Equivalência da titular Sonia da Rosa de Albuquerque Lima	dez-97	R$ 2.500,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.21	23006148	20.22.0001.0006557.2020-11	2023NE03765	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Parcela Autônoma de Equivalência do titular Paulo de Salles Guerra.	dez-97	R$ 8.908,41	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.22	23006155	20.22.0001.0015651.2023-68	2023NE03769	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Parcela Autônoma de Equivalência da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.	dez-97	R$ 4.291,26	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.23	23006172	20.22.0001.0037500.2022-05	2023NE03772	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Parcela Autônoma de Equivalência (resíduo) da titular Maria das Dores Guimarães Azevedo.	dez-97	R$ 6.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
1.24	23006189	20.22.0001.0077238.2023-90	2023NE03780	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a PAE	dez-97	R$ 133.049,95	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS 2023

Nº	NRO	PROCESSO	NE/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
1.25	023NP0290	20.22.0001.0028190.2023-45	2023NP02906	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Reconhecimento do Passivo relativo a Despesas de Exercícios Anteriores de compromissos previamente conhecidos que deverão ser pagos em 2024, referente ao valor estimado com Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) tendo por base as informações contidas no procedimento SEI 20.22.0001.0028190.2023-45. Registro contábil no exercício vigente do passivo patrimonial correspondente a DEA com execução prevista para o exercício de 2024, conforme Decreto 48.793 de 13 de novembro de 2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023	dez-97	R$ 4.208.131,20	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
2	23005203	20.22.0001.0063828.2023-59	2023NE03220	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes ao fundo de reserva e juros.	dez-00	R$ 124,13	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
2.1	23005287	20.22.0001.0015651.2023-68	2023NE03242	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.	dez-00	R$ 12.599,13	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
2.2	23005292	20.22.0001.0037500.2022-05	2023NE03246	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente ao Fundo de Reserva	dez-00	R$ 12.599,13	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
2.3	23005295	20.22.0001.0006557.2020-11	2023NE03249	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes ao Fundo de Reserva.	dez-00	R$ 5.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
2.4	23005413	20.22.0001.0064395.2023-76	2023NE03294	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEVOLUÇÃO FUNDO DE RESERVA 2000 DEA FOPAG 2023	dez-00	R$ 99.772,54	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
2.5	23005315	20.22.0001.0006558.2020-81	2023NE03267	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva do titular Edmo Rodrigues.	dez-00	R$ 5.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
2.6	23005709	20.22.0001.0070437.2023-96	2023NE03506	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a devoluções do Fundo de Reserva e Juros.	dez-00	R$ 215.627,23	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS 2023

Nº	NRO	PROCESSO	NE/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
2.7	23005775	20.22.0001.0015651.2023-68	2023NE03519	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.	dez-00	R$ 12.599,13	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
2.8	23005784	20.22.0001.0006558.2020-81	2023NE03522	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva do titular Edmo Rodrigues.	dez-00	R$ 5.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
2.9	23005787	20.22.0001.0006557.2020-11	2023NE03523	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva do titular Paulo de Salles Guerra.	dez-00	R$ 5.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
2.10	23005802	20.22.0001.0037500.2022-05	2023NE03526	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Devolução das parcelas vertidas ao extinto fundo de Reserva e juros compensatórios do mesmo da titular Maria das Dores Guimarães Azevedo	dez-00	R$ 12.599,13	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
2.11	23006026	20.22.0001.0070787.2023-55	2023NE03593	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG NOVEMBRO 2023	dez-00	R$ 92.860,75	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
2.12	23006143	20.22.0001.0006558.2020-81	2023NE03763	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva do titular Edmo Rodrigues.	dez-00	R$ 5.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
2.13	23006149	20.22.0001.0006557.2020-11	2023NE03768	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva do titular Paulo de Salles Guerra.	dez-00	R$ 5.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
2.14	23006156	20.22.0001.0015651.2023-68	2023NE03770	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.	dez-00	R$ 35.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
2.15	23006175	20.22.0001.0037500.2022-05	2023NE03773	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Devolução das parcelas vertidas ao extinto fundo de Reserva e juros compensatórios do mesmo da titular Maria das Dores Guimarães Azevedo.	dez-00	R$ 35.000,00	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
2.16	23006184	20.22.0001.0077238.2023-90	2023NE03776	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes ao Fundo de Reserva e Juro	dez-00	R$ 693.106,95	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS 2023

Nº	NRO	PROCESSO	NE/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
2.17	023NP0290	20.22.0001.0028190.2023-45	2023NP02903	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Reconhecimento do Passivo relativo a Despesas de Exercícios Anteriores de compromissos previamente conhecidos que deverão ser pagos em 2024, referente ao valor estimado com Fundo de Reserva e Fundo de Reserva (juros compensatórios) tendo por base as informações contidas no procedimento SEI 20.22.0001.0028190.2023-45. Registro contábil no exercício vigente do passivo patrimonial correspondente a DEA com execução prevista para o exercício de 2024, conforme Decreto 48.793 de 13 de novembro de 2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023	dez-00	R$ 5.637.023,67	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
3	23001025	20.22.0001.0009533.2023-63	2023NE00853	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a Abono Variável.	dez-02	R$ 42.281,12	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
3.1	23001650	20.22.0001.0016471.2023-44	2023NE01116	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a Abono Variável.	dez-02	R$ 76.035,01	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
3.2	23002429	20.22.0001.0023113.2023-63	2023NE01437	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a Abono Variável.	dez-02	R$ 76.035,01	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
3.3	23002812	20.22.0001.0030040.2023-50	2023NE01942	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a Abono Variável	dez-02	R$ 76.035,01	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
3.4	23002861	20.22.0001.0015651.2023-68	2023NE01965	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Correção Monetária e Juros do Abono Variável da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.	dez-02	R$ 10.177,62	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
3.5	23003434	20.22.0001.0036198.2023-42	2023NE02157	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a Abono Variável	dez-02	R$ 59.774,07	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
3.6	23003485	20.22.0001.0015651.2023-68	2023NE02183	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Correção Monetária e Juros do Abono Variável da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.	dez-02	R$ 10.177,62	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
3.7	23003876	20.22.0001.0043271.2023-64	2023NE02365	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes ao abono variável	dez-02	R$ 107.450,55	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
3.8	23003901	20.22.0001.0015651.2023-68	2023NE02380	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Correção Monetária e Juros do Abono Variável da titular Maria de Fátima da Rocha Novais	dez-02	R$ 10.177,62	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS 2023

Nº	NRO	PROCESSO	NE/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
3.9	23004395	20.22.0001.0049894.2023-14	2023NE02655	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes ao abono variável	dez-02	R$ 122.373,52	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
3.10	23004398	20.22.0001.0015651.2023-68	2023NE02658	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Correção Monetária e Juros do Abono Variável da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.	dez-02	R$ 10.177,62	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
3.11	23004815	20.22.0001.0056668.2023-58	2023NE02853	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes ao abono variável	dez-02	R$ 122.373,52	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
3.12	23005201	20.22.0001.0063828.2023-59	2023NE03218	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes ao abono variável bem como as pensões alimentícias	dez/02	R$ 122.373,52	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
3.13	23005708	20.22.0001.0070437.2023-96	2023NE03505	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes ao abono variável.	dez-02	R$ 107.377,19	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
3.14	23006182	20.22.0001.0077238.2023-90	2023NE03775	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes ao Abono Variável.	dez-02	R$ 196.782,58	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
3.15	023NP0290	20.22.0001.0028190.2023-45	2023NP02904	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Reconhecimento do Passivo relativo a Despesas de Exercícios Anteriores de compromissos previamente conhecidos que deverão ser pagos em 2024, referente ao valor estimado com Abono Variável tendo por base as informações contidas no procedimento SEI 20.22.0001.0028190.2023-45. Registro contábil no exercício vigente do passivo patrimonial correspondente a DEA com execução prevista para o exercício de 2024, conforme Decreto 48.793 de 13 de novembro de 2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023	dez-02	R$ 537.332,25	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4	23001286	20.22.0001.0009544.2023-57	2023NE00909	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DESP PESSOAL - DEA	dez-09	R$ 2.189.654,17	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS 2023

Nº	NRO	PROCESSO	NE/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
4.1	23002919	20.22.0001.0015651.2023-68	2023NE01977	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Devolução do imposto de renda excedente sobre Rendimentos Recebidos Acumuladamente - RRA, Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal e Encerramento de Folha (Débito) da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.	dez-09	R$ 29.080,77	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.2	23003488	20.22.0001.0015651.2023-68	2023NE02189	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.	dez-09	R$ 30.026,68	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.3	23003905	20.22.0001.0015651.2023-68	2023NE02383	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.	dez-09	R$ 30.026,68	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.4	23004446	20.22.0001.0015651.2023-68	2023NE02671	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a Atrasos de Incorporação de Direto Pessoal da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.	dez-09	R$ 30.026,68	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.5	23004910	20.22.0001.0015651.2023-68	2023NE02883	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente à atrasados de Incorporação de Direito Pessoal.	dez-09	R$ 30.026,68	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.6	23005289	20.22.0001.0015651.2023-68	2023NE03243	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente aos Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.	dez-09	R$ 30.026,68	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.7	23005782	20.22.0001.0015651.2023-68	2023NE03520	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.	dez-09	R$ 30.026,68	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
4.8	23006158	20.22.0001.0015651.2023-68	2023NE03771	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Referente a Incorporação de Direito Pessoal da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.	dez-09	R$ 30.026,68	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
5	23000991	20.22.0001.0009533.2023-63	2023NE00856	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a saldo pensão	out-19	R$ 18.825,22	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
5.1	23005207	20.22.0001.0063828.2023-59	2023NE03222	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a saldo pensão.	out-19	R$ 18.701,38	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
5.2	23005710	20.22.0001.0070437.2023-96	2023NE03507	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a Dev. IR 2006/2009, encerramento e saldo pensão	out-19	R$ 35.114,74	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
5.3	23006185	20.22.0001.0077238.2023-90	2023NE03778	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes ao Saldo Pensão	out-19	R$ 18.701,38	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS 2023

Nº	NRO	PROCESSO	NE/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
6	23001657	20.22.0001.0016471.2023-44	2023NE01124	319092	4700 - FOLHA DE PAGAM	Parcelas referente a Saldo Pensão e Encerramento.	mai-20	R$ 30.846,32	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
6.1	23002460	20.22.0001.0023113.2023-63	2023NE01440	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a SALDO PENSÃO, ENCERRAMENTO, BENEFÍCIOS E IR-RRA	mai-20	R$ 50.173,84	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
6.2	23002864	20.22.0001.0030040.2023-50	2023NE01973	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a Saldo Pensão, Encerramento, Benefícios e IR-RRA	mai-20	R$ 58.792,28	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
6.3	23003471	20.22.0001.0036198.2023-42	2023NE02177	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a Saldo Pensão	mai-20	R$ 18.701,38	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
6.4	23003915	20.22.0001.0043271.2023-64	2023NE02386	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a Benefícios, encerramento e saldo pensão.	mai-20	R$ 30.634,38	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
6.5	23004076	20.22.0001.0043640.2023-92	2023NE02478	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG JULHO 2023	dez-20	R$ 3.094.201,46	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
6.6	23004078	20.22.0001.0043640.2023-92	2023NE02480	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG JULHO 2023	dez-20	R$ 1.791.026,02	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
6.7	23004400	20.22.0001.0049894.2023-14	2023NE02659	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a IND. LIC. ESP.	dez-20	R$ 19.646,66	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
6.8	23004403	20.22.0001.0049894.2023-14	2023NE02660	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a benefícios, encerramento e saldo pensão.	mai-20	R$ 25.502,28	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
6.9	23004611	20.22.0001.0050397.2023-13	2023NE02716	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG AGOSTO 2023	dez-20	R$ 3.782.740,36	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
6.10	23004614	20.22.0001.0050397.2023-13	2023NE02718	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG AGOSTO 2023	dez-20	R$ 157.172,73	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
6.11	23004816	20.22.0001.0056668.2023-58	2023NE02854	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes à pensões.	mai-20	R$ 18.701,38	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
6.12	23004823	20.22.0001.0056668.2023-58	2023NE02859	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a indenização de licença especial.	dez-20	R$ 19.646,66	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
6.13	23005045	20.22.0001.0056945.2023-48	2023NE02925	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG SETEMBRO 2023	dez-20	R$ 653.431,74	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS 2023

Nº	NRO	PROCESSO	NE/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
6.14	23005047	20.22.0001.0056945.2023-48	2023NE02927	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG SETEMBRO 2023	dez-20	R$ 2.006,05	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
6.15	23005415	20.22.0001.0064395.2023-76	2023NE03297	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG 2023	dez-20	R$ 131.103,01	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
6.16	23006028	20.22.0001.0070787.2023-55	2023NE03595	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG NOVEMBRO 2023	dez-20	R$ 1.104.498,91	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
6.17	23006030	20.22.0001.0070787.2023-55	2023NE03597	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG NOVEMBRO 2023	dez-20	R$ 320.914,36	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
6.18	023NP0290	20.22.0001.0028190.2023-45	2023NP02905	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Reconhecimento do Passivo relativo a Despesas de Exercícios Anteriores de compromissos previamente conhecidos que deverão ser pagos em 2024, referente ao valor estimado com Indenização por Renúncia de Férias Servidores - exerc findos, tendo por base as informações contidas no procedimento SEI 20.22.0001.0028190.2023-45. Registro contábil no exercício vigente do passivo patrimonial correspondente a DEA com execução prevista para o exercício de 2024, conforme Decreto 48.793 de 13 de novembro de 2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023	dez-20	R$ 17.839.736,51	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
7	23000502	20.22.0001.0003627.2023-57	2023NE00462	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcela referente a Benefícios e saldo pensão	dez-21	R$ 19.761,02	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
7.1	23005204	20.22.0001.0063828.2023-59	2023NE03221	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	Parcelas referentes a Indenização de Licença Especial.	mar-21	R$ 19.646,66	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8	23001285	20.22.0001.0009544.2023-57	2023NE00907	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DESP PESSOAL - DEA	dez-22	R$ 248.466,94	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8.1	23001287	20.22.0001.0009544.2023-57	2023NE00911	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DESP PESSOAL - DEA	dez-22	R$ 38.564,23	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS 2023

Nº	NRO	PROCESSO	NE/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
8.2	23001955	20.22.0001.0017839.2023-65	2023NE01232	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG 2023	dez-22	R$ 269.626,73	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8.3	23001956	20.22.0001.0017839.2023-65	2023NE01234	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG 2023	dez-22	R$ 30.837,08	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8.4	23002596	20.22.0001.0023449.2023-12	2023NE01492	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	RRA - ATRASADOS DE PROVENTOS DEA FOPAG 2023	dez-22	R$ 221.246,57	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8.5	23002597	20.22.0001.0023449.2023-12	2023NE01493	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	RRA- ATRASADOS DE PROVENTOS DEA FOPAG 2023	dez-22	R$ 30.837,08	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8.6	23003014	20.22.0001.0029599.2023-26	2023NE02010	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	RRA - ATRASADOS DE PROVENTOS DEA FOPAG 2023	dez-22	R$ 4.604.631,76	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8.7	23003015	20.22.0001.0029599.2023-26	2023NE02011	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	RRA- ATRASADOS DE PROVENTOS DEA FOPAG 2023	dez-22	R$ 30.837,08	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8.8	23003629	20.22.0001.0036291.2023-53	2023NE02235	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG JUNHO 2023	dez-22	R$ 200.386,32	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8.9	23003631	20.22.0001.0036291.2023-53	2023NE02237	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG JUNHO 2023	dez-22	R$ 30.837,08	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8.10	23004074	20.22.0001.0043640.2023-92	2023NE02476	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	RRA - ATRASADOS DE PROVENTOS	dez-22	R$ 180.165,44	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8.11	23004077	20.22.0001.0043640.2023-92	2023NE02479	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG JULHO 2023	dez-22	R$ 30.837,08	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8.12	23004610	20.22.0001.0050397.2023-13	2023NE02714	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG AGOSTO 2023	dez-22	R$ 580.598,95	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8.13	23004613	20.22.0001.0050397.2023-13	2023NE02717	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG AGOSTO 2023	dez-22	R$ 30.837,08	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8.14	23005044	20.22.0001.0056945.2023-48	2023NE02924	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG SETEMBRO 2023	dez-22	R$ 136.709,44	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8.15	23005046	20.22.0001.0056945.2023-48	2023NE02926	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG SETEMBRO 2023	dez-22	R$ 30.837,08	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS 2023

Nº	NRO	PROCESSO	NE/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
8.16	23005414	20.22.0001.0064395.2023-76	2023NE03296	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG 2023	dez-22	R$ 135.026,20	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8.17	23005416	20.22.0001.0064395.2023-76	2023NE03298	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG 2023	dez-22	R$ 30.837,08	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8.18	23006027	20.22.0001.0070787.2023-55	2023NE03594	319092	4700 - FOLHA DE PAGAM	DEA FOPAG NOVEMBRO 2023	dez-22	R$ 154.391,22	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
8.19	23006029	20.22.0001.0070787.2023-55	2023NE03596	319092	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	DEA FOPAG NOVEMBRO 2023	dez-22	R$ 30.837,08	C) Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, criada em virtude de lei.
9	23000778	20.22.0001.0000400.2023-80	2023NE00665	319092	02313673000208 - Ag. Nac.de Petroleo gas Nat.e Biocombustiveis	DEA - Ressarcimento de valores relativos à cessão de servidor ao MPRJ, abrangendo o período de outubro a dezembro de 2022 e 13º salário de 2022.	dez-22	R$ 100.426,64	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
10	23000813	20.22.0001.0073469.2022-06	2023NE00698	319092	13927801000149 - MUNICIPIO DE SALVADOR	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - ressarcimento de valores relativos à cessão de servidores do Município do Rio de Janeiro. REF.: DEZ E 13º SALÁRIO/2022.	dez-22	R$ 10.185,75	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
11	23002211	20.22.0001.0002270.2023-30	2023NE01325	319092	29138385000130 - Prefeitura Municipal De Paraiba Do Sul	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - ressarcimento de valores relativos à cessão de servidores do Município de Japeri. REF.: DEZEMBRO DE 2022.	dez-22	R$ 4.385,82	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
12	23000811	20.22.0001.0073469.2022-06	2023NE00697	319092	39223581000166 - Prefeitura Municipal De Rio Das Ostras	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - ressarcimento de valores relativos à cessão de servidores do Município do Rio de Janeiro. REF.: NOV E 13º SALÁRIO/2022.	nov-22	R$ 18.019,35	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
12.1	23002210	20.22.0001.0002270.2023-30	2023NE01324	319092	39223581000166 - Prefeitura Municipal De Rio Das Ostras	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - ressarcimento de valores relativos à cessão da servidora do Município de Rio das Ostras. REF.: DEZEMBRO/2022.	dez-22	R$ 13.253,88	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

AJEA RELATIVO A DEA DE PESSOAL E ENCARGOS 2023

Nº	NRO	PROCESSO	NE/NP	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	COMPETENCIA	VALOR	HIPÓTESES
13	23002209	20.22.0001.0002270.2023-30	2023NE01323	319092	39485396000140 - Prefeitura Municipal De Japeri	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - ressarcimento de valores relativos à cessão da servidora do Município de Japeri. REF.: NOVEMBRO; DEZEMBRO E 13º SALÁRIO DE 2022.	dez-22	R$ 5.022,85	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
14	23000806	20.22.0001.0073469.2022-06	2023NE00692	319092	42498733000148 - MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - ressarcimento de valores relativos à cessão de servidores do Município do Rio de Janeiro. REF.: NOV E DEZ/2022.	dez-22	R$ 182.393,54	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
TOTAL								**R$ 52.468.710,17**	

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AOS ITENS 1, 1.3, 1.10, 1.15 E 1.20 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA

PORTARIA GPP 006/2020

Considerando a adoção do Regime Diferenciado de TeleTrabalho no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em razão da pandemia provocada pelo novo coronavírus,

Considerando a inviabilidade de tramitação dos autos físicos dos procedimentos no âmbito do *Parquet* fluminense;

Considerando, contudo, a necessidade de dar andamento às questões relativas aos **créditos remanescentes de membros e servidores falecidos**;

INSTAURO o presente Procedimento Eletrônico de Gestão Administrativa, com vistas ao prosseguimento dos depósitos mensais devidos em razão do falecimento de **SONIA DA ROSA DE ALBUQUERQUE LIMA**, que, originalmente tramitava por meio do procedimento MPRJ 2018.00629028, cujos autos físicos se encontram na Diretoria de Orçamento e Finanças.

Feito isso, junto ao presente a informação (0109425), e remeto o feito à **Diretoria de Controle**, em prosseguimento.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, **Gerente**, em 28/04/2020, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0109295** e o código CRC **1AF32477**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 404

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sra. Diretora de Controle,

Tendo em vista a autorização da transferência, às fls. 09 do procedimento MPRJ 2018.00629028, da parcela abaixo, não percebida em vida pela Sra. Sonia da Rosa de Albuquerque Lima, pensionista do Procurador de Justiça João Marcello de Araújo Júnior, para a conta judicial e à disposição do Juízo da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital, e a consequente inclusão do valor bruto de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), no processo que solicitou recursos para pagamento da folha de **junho/23**, encaminho os presentes autos para providência cabíveis.

- Parcela Autônoma de Equivalência, competência set/94 a dez/97, no valor de R$ 2.500,00, nos moldes da praxe administrativa.

Após, retornem os presentes autos a esta Gerência de Pagamento de Pessoal.

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita
Analista do Ministério Público
Assistente da Gerência de Pagamento de Pessoal
Matrícula 4665

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BARBIRATO ESBERARD MESQUITA**, **Servidor**, em 21/06/2023, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2478722** e o código CRC **1D147C08**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 405

DESCRIÇÃO: Referente a Parcela Autônoma de Equivalência da titular Sonia da Rosa de Albuquerque Lima.

Unidade Gestora: 100100
CREDOR: CG0004700
NAT. DESP. DE NE: 319092-01
NAT. DESP. DE DEA: 319011
TIPO PATRIMONIAL (DEA): 138 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS
ITEM PATRIMONIAL (DEA): 2501 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS
COMPETÊNCIA (DEA PAE): 12/1997

Memória de Cálculo - Espólio de SÔNIA DA ROSA DE ALBUQUERQUE LIMA
Parcela Autônoma de Equivalência.
Repasse folha de pagamento de JUNHO/2023

Nome do Titular	Beneficiário	Competência	Descrição do Benefício	Parcela	Valor Parcela	PASSIVO COMTABILIZADO?	Valor Total
Pensionista SONIA DA ROSA DE ALBUQUERQUE LIMA, esposa do Procurador de Justiça JOÃO MARCELLO DE ARAÚJO JÚNIOR	DEPÓSITO JUDICIAL - Juizo da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital	**Set/94 a dez/97**	**Parcela autônoma de equivalência**	**junho-23**	**R$ 2.500,00**	**SIM**	**R$ 2.500,00**
Total Geral							**R$ 2.500,00**

Em, 22/06/2023

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento referente a Parcela Autônoma de Equivalência, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de junho de 2023, conforme Informação GPP nº 2478722.

Claudia Costa Santos
Auxiliar 4
Mat. 50000101

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Lucia Helena Castilho
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo n° 2482499, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) referente a Parcela Autônoma de Equivalência, pertinentes à folha de pagamento de junho de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA COSTA SANTOS**, **Servidor**, em 23/06/2023, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 23/06/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 23/06/2023, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 407

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2487403** e o código CRC **11E57D75**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 408

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Maio

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02154	22/06/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei complementar 106 de 03/01/2003 e lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	22/06/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 6555.2020-65	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.1997.23003421	2.500,00

Cronograma

Junho	2.500,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
232.174.926,72	0,00	0,00	232.172.426,72

Observação

DEA.

Emitido/contabilizado por FLAVIA PALHETA COUTINHO em 22/06/23 às 16:03.

Impresso por FLAVIA PALHETA COUTINHO em 22/06/23 às 16:03.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02154	22/06/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	unidade	2.500,00	2.500,00

Descrição: Referente a Parcela Autônoma de Equivalência da titular Sonia da Rosa de Albuquerque Lima.

Emitido/contabilizado por FLAVIA PALHETA COUTINHO em 22/06/23 às 16:03.

Impresso por FLAVIA PALHETA COUTINHO em 22/06/23 às 16:03.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sra. Diretora de Controle,

Tendo em vista a autorização da transferência, às fls. 09 do procedimento MPRJ 2018.00629028, da parcela abaixo, não percebida em vida pela Sra. Sonia da Rosa de Albuquerque Lima, pensionista do Procurador de Justiça João Marcello de Araújo Júnior, para a conta judicial e à disposição do Juízo da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital, e a consequente inclusão do valor bruto de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), no processo que solicitou recursos para pagamento da folha de **setembro/23**, encaminho os presentes autos para providência cabíveis.

- Parcela Autônoma de Equivalência, competência set/94 a dez/97, no valor de R$ 2.500,00, nos moldes da praxe administrativa.

Após, retornem os presentes autos a esta Gerência de Pagamento de Pessoal.

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita

Analista do Ministério Público

Assistente da Gerência de Pagamento de Pessoal

Matrícula 4665

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BARBIRATO ESBERARD MESQUITA**, **Servidor**, em 25/09/2023, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2728217** e o código CRC **5663A43E**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 411

DESCRIÇÃO: Referente a Parcela Autônoma de Equivalência da titular Sonia da Rosa de Albuquerque Lima.

Unidade Gestora: 100100
CREDOR: CG0004700
NAT. DESP. DE NE: 319092-01
NAT. DESP. DE DEA: 319011
TIPO PATRIMONIAL (DEA): 138 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS
ITEM PATRIMONIAL (DEA): 2501 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS
COMPETÊNCIA (DEA PAE): 12/1997

Memória de Cálculo - Espólio de SÔNIA DA ROSA DE ALBUQUERQUE LIMA
Parcela Autônoma de Equivalência.
Repasse folha de pagamento de SETEMBRO/2023

Nome do Titular	Beneficiário	Competência	Descrição do Benefício	Valor Parcela	PASSIVO COMTABILIZADO?	Valor Total
Pensionista SONIA DA ROSA DE ALBUQUERQUE LIMA, esposa do Procurador de Justica JOÃO	DEPÓSITO JUDICIAL - Juizo da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital	Set/94 a dez/97	Parcela autônoma de equivalência	R$ 1.299,94	SIM	R$ 1.299,94
				R$ 1.200,06	NÃO	R$ 1.200,06
Total Geral						R$ 2.500,00

Em, 26/09/2023

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento referente a Parcela Autônoma de Equivalência, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de setembro de 2023, conforme Informação GPP nº 2728217.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Lucia Helena Castilho
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo n° 2732045, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) referente a Parcela Autônoma de Equivalência, pertinentes à folha de pagamento de setembro de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 26/09/2023, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 26/09/2023, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 26/09/2023, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 413



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2732054** e o código CRC **372C51F1**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 414

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Agosto

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02885	25/09/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1.200,06 (Hum mil e duzentos reais e seis centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	25/09/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 6555.2020-65	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.1997.23004912	1.200,06

Cronograma

Setembro	1.200,06		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
82.328.833,94	0,00	0,00	82.327.633,88

Observação

DEA.

Emitido/contabilizado por Pedro Augusto Guindanha Silva em 26/09/23 às 11:59.

Impresso por Pedro Augusto Guindanha Silva em 26/09/23 às 11:59.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02885	25/09/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1.200,06 (Hum mil e duzentos reais e seis centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	1.200,06	1.200,06

Descrição: Referente a Parcela Autônoma de Equivalência da titular Sonia da Rosa de Albuquerque Lima.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sra. Diretora de Controle,

Tendo em vista a autorização da transferência, às fls. 09 do procedimento MPRJ 2018.00629028, da parcela abaixo, não percebida em vida pela Sra. Sonia da Rosa de Albuquerque Lima, pensionista do Procurador de Justiça João Marcello de Araújo Júnior, para a conta judicial e à disposição do Juízo da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital, e a consequente inclusão do valor bruto de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), no processo que solicitou recursos para pagamento da folha de **outubro/23**, encaminho os presentes autos para providência cabíveis.

- Parcela Autônoma de Equivalência, competência set/94 a dez/97, no valor de R$ 2.500,00, nos moldes da praxe administrativa.

Após, retornem os presentes autos a esta Gerência de Pagamento de Pessoal.

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita

Analista do Ministério Público

Assistente da Gerência de Pagamento de Pessoal

Matrícula 4665

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BARBIRATO ESBERARD MESQUITA**, **Servidor**, em 25/10/2023, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2812540** e o código CRC **13115C67**.

DESCRIÇÃO: Referente a Parcela Autônoma de Equivalência da titular Sonia da Rosa de Albuquerque Lima.

Unidade Gestora: 100100
CREDOR: CG0004700
NAT. DESP. DE NE: 319092-01
NAT. DESP. DE DEA: 319011
TIPO PATRIMONIAL (DEA): 138 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS
ITEM PATRIMONIAL (DEA): 2501 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS
COMPETÊNCIA (DEA PAE): 12/1997

Memória de Cálculo - Espólio de SÔNIA DA ROSA DE ALBUQUERQUE LIMA
Parcela Autônoma de Equivalência.
Repasse folha de pagamento de OUTUBRO/2023

Nome do Titular	Beneficiário	Competência	Descrição do Benefício	Valor Parcela	PASSIVO COMTABILIZADO?	Valor Total
Pensionista SONIA DA ROSA DE ALBUQUERQUE LIMA, esposa do Procurador de Justiça JOÃO MARCELLO DE ARAÚJO JÚNIOR	DEPÓSITO JUDICIAL - Juizo da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital	**Set/94 a dez/97**	**Parcela autônoma de equivalência**	**R$ 2.500,00**	**NÃO**	**R$ 2.500,00**
Total Geral						**R$ 2.500,00**

Em, 25/10/2023

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento referente a Parcela Autônoma de Equivalência, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de outubro de 2023, conforme Informação GPP nº 2812540.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Lucia Helena Castilho
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo n° 2813197, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) referente a Parcela Autônoma de Equivalência, pertinentes à folha de pagamento de outubro de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 25/10/2023, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 25/10/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 25/10/2023, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 419

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2813196** e o código CRC **6DB5EC19**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 420

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Setembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03247	25/10/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	25/10/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 6555.2020-65	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.1997.23005293	2.500,00

Cronograma

Outubro	2.500,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
80.695.519,55	0,00	0,00	80.693.019,55

Observação

DEA

Produtos

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 25/10/23 às 13:24.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 25/10/23 às 13:24.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03247	25/10/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	2.500,00	2.500,00

Descrição: Referente a Parcela Autônoma de Equivalência da titular Sonia da Rosa de Albuquerque Lima.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 25/10/23 às 13:24.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 25/10/23 às 13:24.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sra. Diretora de Controle,

Tendo em vista a autorização da transferência, às fls. 09 do procedimento MPRJ 2018.00629028, da parcela abaixo, não percebida em vida pela Sra. Sonia da Rosa de Albuquerque Lima, pensionista do Procurador de Justiça João Marcello de Araújo Júnior, para a conta judicial e à disposição do Juízo da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital, e a consequente inclusão do valor bruto de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), no processo que solicitou recursos para pagamento da folha de **novembro/23**, encaminho os presentes autos para providência cabíveis.

- Parcela Autônoma de Equivalência, competência set/94 a dez/97, no valor de R$ 2.500,00, nos moldes da praxe administrativa.

Após, retornem os presentes autos a esta Gerência de Pagamento de Pessoal.

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita

Analista do Ministério Público

Assistente da Gerência de Pagamento de Pessoal

Matrícula 4665

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BARBIRATO ESBERARD MESQUITA**, **Servidor**, em 23/11/2023, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2887976** e o código CRC **C384AAAB**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 423

DESCRIÇÃO: Referente a Parcela Autônoma de Equivalência da titular Sonia da Rosa de Albuquerque Lima.

Unidade Gestora: 100100
CREDOR: CG0004700
NAT. DESP. DE NE: 319092-01
NAT. DESP. DE DEA: 319011
TIPO PATRIMONIAL (DEA): 138 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS
ITEM PATRIMONIAL (DEA): 2501 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS
COMPETÊNCIA (DEA PAE): 12/1997

Memória de Cálculo - Espólio de SÔNIA DA ROSA DE ALBUQUERQUE LIMA
Parcela Autônoma de Equivalência.
Repasse folha de pagamento de novembro/2023

Nome do Titular	Beneficiário	Competência	Descrição do Benefício	Valor Parcela	PASSIVO COMTABILIZADO?	Valor Total
Pensionista SONIA DA ROSA DE ALBUQUERQUE LIMA, esposa do Procurador de Justiça JOÃO MARCELLO DE ARAÚJO JÚNIOR	DEPÓSITO JUDICIAL - Juizo da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital	**Set/94 a dez/97**	**Parcela autônoma de equivalência**	**R$ 2.500,00**	**NÃO**	**R$ 2.500,00**
Total Geral						**R$ 2.500,00**

Em, 24/11/2023

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento referente a Parcela Autônoma de Equivalência, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de novembro de 2023, conforme Informação GPP nº 2887976.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Ana Paula Porto Martins Soares
Diretora de Controle Substituta
Mat. 4231

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo n° 2888769, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) referente a Parcela Autônoma de Equivalência, pertinentes à folha de pagamento de novembro de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 24/11/2023, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Diretor**, em 24/11/2023, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 24/11/2023, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 425

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2888750** e o código CRC **C0D2FCF1**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 426

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Outubro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03517	24/11/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei complementar 106 de 03/01/2003 e Lei estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	24/11/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 6555.2020-65	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.1997.23005774	2.500,00

Cronograma

Novembro	2.500,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
249.540.179,15	0,00	0,00	249.537.679,15

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por Pedro Augusto Guindanha Silva em 24/11/23 às 11:09.

Impresso por Pedro Augusto Guindanha Silva em 27/11/23 às 11:58.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03517	24/11/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	2.500,00	2.500,00

Descrição: Referente a Parcela Autônoma de Equivalência da titular Sonia da Rosa de Albuquerque Lima.

Emitido/contabilizado por Pedro Augusto Guindanha Silva em 24/11/23 às 11:09.

Impresso por Pedro Augusto Guindanha Silva em 27/11/23 às 11:58.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sra. Diretora de Controle,

Tendo em vista a autorização da transferência, às fls. 09 do procedimento MPRJ 2018.00629028, da parcela abaixo, não percebida em vida pela Sra. Sonia da Rosa de Albuquerque Lima, pensionista do Procurador de Justiça João Marcello de Araújo Júnior, para a conta judicial e à disposição do Juízo da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital, e a consequente inclusão do valor bruto de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), no processo que solicitou recursos para pagamento da folha de **dezembro/23**, encaminho os presentes autos para providência cabíveis.

- Parcela Autônoma de Equivalência, competência set/94 a dez/97, no valor de R$ 2.500,00, nos moldes da praxe administrativa.

Após, retornem os presentes autos a esta Gerência de Pagamento de Pessoal.

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita

Analista do Ministério Público

Assistente da Gerência de Pagamento de Pessoal

Matrícula 4665

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BARBIRATO ESBERARD MESQUITA**, **Servidor**, em 15/12/2023, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2950726** e o código CRC **EE8D28DA**.

DESCRIÇÃO: Referente a Parcela Autônoma de Equivalência da titular Sonia da Rosa de Albuquerque Lima.

Unidade Gestora: 100100
CREDOR: CG0004700
NAT. DESP. DE NE: 319092-01
NAT. DESP. DE DEA: 319011
TIPO PATRIMONIAL (DEA): 138 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS
ITEM PATRIMONIAL (DEA): 2501 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS
COMPETÊNCIA (DEA PAE): 12/1997

Memória de Cálculo - Espólio de SÔNIA DA ROSA DE ALBUQUERQUE LIMA
Parcela Autônoma de Equivalência.
Repasse folha de pagamento de dezembro/2023

Nome do Titular	Beneficiário	Competência	Descrição do Benefício	Valor Parcela	PASSIVO COMTABILIZADO?	Valor Total
Pensionista SONIA DA ROSA DE ALBUQUERQUE LIMA, esposa do Procurador de Justiça JOÃO MARCELLO DE ARAÚJO JÚNIOR	DEPÓSITO JUDICIAL - Juizo da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital	**Set/94 a dez/97**	**Parcela autônoma de equivalência**	**R$ 2.500,00**	**NÃO**	**R$ 2.500,00**
Total Geral						**R$ 2.500,00**

Em, 19/12/2023

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento referente a Parcela Autônoma de Equivalência, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de dezembro de 2023, conforme Informação GPP nº 2950726.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Lucia Helena Castilho
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo n° 2958440, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) referente a Parcela Autônoma de Equivalência, pertinentes à folha de pagamento de dezembro de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 19/12/2023, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 19/12/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 19/12/2023, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 431

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2958438** e o código CRC **9C8B1AA4**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 432

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Novembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03764	19/12/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei complementar 106 de 03/01/2003 e Lei estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	19/12/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 6555.2020-65	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.1997.23006147	2.500,00

Cronograma

Dezembro	2.500,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
113.006.361,45	0,00	0,00	113.003.861,45

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por Pedro Augusto Guindanha Silva em 19/12/23 às 11:44.

Impresso por Pedro Augusto Guindanha Silva em 19/12/23 às 11:46.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03764	19/12/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	2.500,00	2.500,00

Descrição: Referente a Parcela Autônoma de Equivalência da titular Sonia da Rosa de Albuquerque Lima.

Emitido/contabilizado por Pedro Augusto Guindanha Silva em 19/12/23 às 11:44.

Impresso por Pedro Augusto Guindanha Silva em 19/12/23 às 11:46.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 1.1 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA

PORTARIA GPP 002/2020

Considerando a adoção do Regime Diferenciado de TeleTrabalho no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em razão da pandemia provocada pelo novo coronavírus,

Considerando a inviabilidade de tramitação dos autos físicos dos procedimentos no âmbito do *Parquet* fluminense;

Considerando, contudo, a necessidade de dar andamento às questões relativas aos **créditos remanescentes de membros e servidores falecidos**;

INSTAURO o presente Procedimento Eletrônico de Gestão Administrativa, com vistas ao prosseguimento dos depósitos mensais devidos em razão do falecimento de **MARIO TOBIAS FIGUEIRA DE MELLO**, que, originalmente tramitava por meio do procedimento MPRJ 2014.00721587, cujos autos físicos se encontram na Diretoria de Orçamento e Finanças.

Feito isso, junto ao presente a informação (0108687), e remeto o feito à **Diretoria de Controle**, em prosseguimento.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, **Gerente**, em 28/04/2020, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0108680** e o código CRC **520D9D26**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 436

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sra. Diretora de Controle,

Tendo em vista o deferimento do pagamento, às fls. 07 do procedimento MPRJ no. 2014.00721587, das diferenças remuneratórias correspondentes ao valor do auxílio-moradia não considerado na parcela autônoma de equivalência, referente ao período entre 06 de setembro de 1994 e 31 de dezembro de 1997, não percebidas em vida pelo Procurador de Justiça MARIO TOBIAS FIGUEIRA DE MELLO, matrícula 1000044, em favor do seu espólio, e a consequente inclusão no pedido de repasse de verbas na folha de pagamento do mês de **junho/23**, do valor bruto de R$ 10.000,00 (dez mil reais), encaminho o feito à Diretoria de Controle para adoção das providências cabíveis.

Após, retornem os presentes autos a esta Gerência de Pagamento de Pessoal.

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita

Analista do Ministério Público

Assistente da Gerência de Pagamento de Pessoal

Matrícula 4665

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BARBIRATO ESBERARD MESQUITA**, **Servidor**, em 21/06/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2478761** e o código CRC **68D4FF3E**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 437

DESCRIÇÃO: Parcela referente a Auxílio Moradia não considerado na Parcela Autônoma de Equivalência do titular Mario Tobias Figueira de Mello.
Unidade Gestora: 100100
CREDOR: CG0004700
NAT DESP. DE NE: 319092-01
NAT. DESP. DE DEA: 319011
TIPO PATRIMONIAL (DEA): 138 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS
ITEM PATRIMONIAL (DEA): 2501 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS
COMPETÊNCIA (DEA PAE): 12/1997

Auxílio-moradia não considerado na Parcela Autônoma de Equivalência
Repasse folha de pagamento de JUNHO/2023

Nome do Titular	Beneficiário	Competência	Descrição do Benefício	Valor Parcela	PASSIVO CONTABILIZADO?	Valor Total
MARIO TOBIAS FIGUEIRA DE MELLO - 008.261.547-00	DEPÓSITO JUDICIAL - valores à disposição do Juízo da 11ª Vara de Órfãos e Sucessões da comarca da Capital. Banco do Brasil- 001 - Ag - Setor Público - CPF : 008.261.547-00	Set/94 a Dez/97	Auxílio Moradia não considerado na Parcela Autônoma de Equivalência.	R$ 10.000,00	**SIM**	R$ 10.000,00
					Total geral	**R$ 10.000,00**

Em, 22/06/2023

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento de parcelas referente a Auxílio-moradia não considerado na Parcela Autônoma de Equivalência, cujo valor foi incluído no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de junho de 2023, conforme Informação GPP nº 2478761.

Claudia Costa Santos
Auxiliar 4
Mat. 50000101

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Lucia Helena Castilho
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo nº 2482802, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) referente a auxílio-moradia não considerado na parcela autônoma de equivalência pertinentes à folha de pagamento de junho de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA COSTA SANTOS**, **Servidor**, em 23/06/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 23/06/2023, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 23/06/2023, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 439

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2487522** e o código CRC **41E7A8BE**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 440

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Maio

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02192	26/06/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	10.000,00 (Dez mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	26/06/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 6526.2020-72	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.1997.23003491	10.000,00

Cronograma

Junho	10.000,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
231.618.019,50	0,00	0,00	231.608.019,50

Observação

DEA.

Emitido/contabilizado por FLAVIA PALHETA COUTINHO em 26/06/23 às 12:16.

Impresso por FLAVIA PALHETA COUTINHO em 26/06/23 às 12:18.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02192	26/06/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	10.000,00 (Dez mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	unidade	10.000,00	10.000,00

Descrição: Parcela referente a Auxílio Moradia não considerado na Parcela Autônoma de Equivalência do titular Mario Tobias Figueira de Mello.

Emitido/contabilizado por FLAVIA PALHETA COUTINHO em 26/06/23 às 12:16.

Impresso por FLAVIA PALHETA COUTINHO em 26/06/23 às 12:18.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 442

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AOS ITENS 1.2, 6.13, 6.14, 8.14 E 8.15 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

Ofício GPGJ/DRH/GPP nº 191/23 Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2023.

Senhor Secretário,

Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência as providências necessárias à autorização do repasse do valor destinado ao pagamento da folha de pessoal do Ministério Público deste Estado, referente à foha de setembro de 2023, conforme demonstrativo em anexo, devendo o respectivo numerário ser depositado na conta da Procuradoria-Geral de Justiça, nº 5673.03636-3, do Banco Itaú.

Sem mais, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência minhas expressões de elevada estima e distinta consideração.

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador-Geral de Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor **LEONARDO LOBO PIRES**
Digníssimo Secretário de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 15/09/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2704129** e o código CRC **32CBCC4D**.

20.22.0001.0055672.2023-81 2704129v3

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

Ofício nº 045/23 - DRH Em 19 de setembro de 2023.

À consideração do Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça.

Marcelo Vieira de Azevedo
Secretário de Planejamento e Finanças

Exmº. Sr. Secretário de Planejamento e Finanças do Ministério Público,

Encaminhamos a V. Sª. os dados referentes à folha de pagamento do mês de setembro de 2023 do Ministério Público.

Valor Bruto	R$	135.085.484,97
Pensão Alimentícia	R$	556.638,97
Total	R$	135.642.123,94
Valor Líquido	R$	94.881.735,33
Pensão Alimentícia	R$	556.638,97
Total Líquido da Folha	R$	95.438.374,30
Provisão	R$	6.389.418,25
Restos a Pagar	R$	(23.303.818,00)
Contribuições Previdenciárias INSS (OBS. 05)	R$	-
Reembolso cessão de servidor (OBS. 06)	R$	3.140.848,78
Alvarás Judiciais (OBS. 07)	R$	1.101.123,70
Retenção Contrib Prev - Alvarás Jud.	R$	(38.211,38)
Retenção IRRF - Alvarás Jud.	R$	(12.978,31)
Auxílio Funeral (OBS. 08)	R$	44.527,89
Depósito Pensão Alim./Curador (OBS. 09)	R$	7.186,20
Compensações e ajuste de créditos (OBS. 10)	R$	(78.106,44)
Cobrança Judicial (OBS. 11)	R$	9.005,94
Fundos de Previdência de Estados e Municípios	R$	3.418,88
Contribuição Patronal a Fundos de Previdência	R$	5.992,70
Fundos de Previdência Privados	R$	117.938,76
RJPREV Participante	R$	270.952,32
RJPREV Patrocinador	R$	256.329,10
Consignatárias - Mensalidades	R$	697.874,09
Consignatárias - Serviços	R$	1.910.708,82
Consignatárias - Empréstimos	R$	3.718.379,91
Consignatárias - Financiamentos Imobiliários	R$	-
TOTAL LÍQUIDO	**R$**	**89.678.965,51**

Mauro da Silva Thomaz
Diretor de Recursos Humanos

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Vieira de Azevedo
Secretário de Planejamento e Finanças do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 19/09/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MAURO DA SILVA THOMAZ**, **Diretor**, em 19/09/2023, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2713768** e o código CRC **6BA77FC8**.

20.22.0001.0055672.2023-81 2713768v2

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário de Planejamento e Finanças,

Atendendo a solicitação da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, presto as informações abaixo nos documentos em anexo:

- VALORES DOS SERVIDORES ATIVOS

- VALORES DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

- DESCONTOS/COMPENSAÇÕES

- **VALORES DAS CONSIGNATÁRIAS**

- RESUMOS DA RUBRICAS DA FOLHA

Cordialmente,

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Mauro da Silva Thomaz
Diretor de Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, **Gerente**, em 19/09/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MAURO DA SILVA THOMAZ**, **Diretor**, em 19/09/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2713791** e o código CRC **7CC7156B**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO ANEXO AO OFÍCIO DRH 045/23 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Atendendo a solicitação da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, informamos os seguintes dados referentes à folha de pagamento do mês de setembro de 2023:

1) SERVIDORES ATIVOS:

Quantitativo		4.721
Valor Bruto	R$	101.134.707,38
Descontos		
Imposto de Renda	R$	14.545.215,66
Rioprevidência	R$	10.077.278,29
Fundo de Reserva	R$	1.388,36
Valor Líquido	R$	69.853.995,34
Provisão	R$	6.299.418,25
Acertos entre Folhas Ativos e Inativos	R$	7.867.647,44
Restos a Pagar	R$	(23.303.818,00)
Contribuições Previdenciárias INSS (OBS. 05)	R$	-
Reembolso cessão de servidor (OBS. 06)	R$	3.140.848,78
Alvarás Judiciais (OBS. 07)	R$	1.101.123,70
Retenção Contrib Prev - Alvarás Jud.	R$	(38.211,38)
Retenção IRRF - Alvarás Jud.	R$	(12.978,31)
Auxílio Funeral (OBS. 08)	R$	44.527,89
Depósito Pensão Alim./Curador (OBS. 09)	R$	1.547,10
Compensações e ajuste de créditos (OBS. 10)	R$	15.106,51
Cobrança Judicial (OBS.11)	R$	3.564,81
Fundos de Previdência de Estados e Municípios	R$	3.418,88
Contribuição Patronal a Fundos de Previdência	R$	5.992,70
Fundos de Previdência Privados	R$	101.620,22
RJPREV Participante	R$	270.952,32
RJPREV Patrocinador	R$	256.329,10
Consignatárias - Mensalidades	R$	522.700,67
Consignatárias - Serviços	R$	1.664.769,90
Consignatárias - Empréstimos	R$	2.700.275,30
Consignatárias - Financiamentos Imobiliários	R$	-
TOTAL LÍQUIDO	**R$**	**70.498.831,22**

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Mauro da Silva Thomaz
Diretor de Recursos Humanos

Relatório RELATÓRIO DA FOLHA ANEXO (2712824)

2) SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS:

Quantitativo		867
Valor Bruto	R$	34.507.416,56
Descontos		
Imposto de Renda	R$	4.020.515,87
Rioprevidência	R$	3.115.587,64
Fundo de Reserva	R$	8.569,01
Valor Líquido	R$	25.584.378,96
Provisão	R$	90.000,00
Acertos entre Folhas Ativos e Inativos	R$	(7.867.647,44)
Depósito Pensão Alimentícia (OBS. 09)	R$	5.639,10
Compensações e ajuste de créditos (OBS. 10)	R$	(93.212,95)
Cobrança Judicial (OBS.11)	R$	5.441,13
Fundos de Previdência Privados	R$	16.318,54
Consignatárias - Mensalidades	R$	175.173,42
Consignatárias - Serviços	R$	245.938,92
Consignatárias - Empréstimos	R$	1.018.104,61
Consignatárias - Financiamentos Imobiliários	R$	-
TOTAL LÍQUIDO	**R$**	**19.180.134,29**

Obs: As cotas de pensão alimentícia são incluídas no bruto e nos descontos dos ofícios de valores.

Cotistas:	Quantitativo:	186 - Valor bruto	R$ 556.638,97
	Ativos	153 - Valor bruto	R$ 413.164,38
	Inativos	33 - Valor bruto	R$ 143.474,59

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Mauro da Silva Thomaz
Diretor de Recursos Humanos

Descontos/Compensações

RIOPREVIDÊNCIA		
PLANO FINANC. PATRONAL (28% BRUTO - OBS.1)	R$	19.317.767,68
(base da cálculo Patronal Plano Financ.)	R$	68.992.027,43
PLANO FINANC. ATIVOS (LÍQUIDO)	R$	9.658.883,84
PLANO FINANC. INATIVOS (LÍQUIDO)	R$	3.115.587,64
PLANO FINANC. TOTAL (OBS.2)	R$	12.774.471,48
PLANO PREV. PATRONAL (22% BRUTO - OBS.1)	R$	657.476,99
(base da cálculo Patronal Plano Prev.)	R$	2.988.531,79
PLANO PREV. ATIVOS (LÍQUIDO) (OBS.2)	R$	418.394,45
Fundo de Reserva (OBS.3)	R$	9.957,37
Pensão Alimentícia	R$	556.638,97
Desc.Diferenças	R$	242.675,40
Imposto de Renda (OBS.4)	R$	18.565.731,53

Consignatárias

Fundos de Previdência de Estados e Municípios	R$	3.418,88
Contribuição Patronal a Fundos de Previdência	R$	5.992,70
Fundos de Previdência Privados	R$	117.938,76
RJPREV Participante	R$	270.952,32
RJPREV Patrocinador	R$	256.329,10
Consignatárias - Mensalidades	R$	697.874,09
Consignatárias - Serviços	R$	1.910.708,82
Consignatárias - Empréstimos	R$	3.718.379,91
Consignatárias - Financiamentos Imobiliários	R$	-

Observações

OBS.01: Contribuição Patronal do Ministério Público ao Rioprevidência de 28%, relativo aos vinculados ao plano financeiro e 22%, relativo aos vinculados ao plano previdenciáiro, conforme art. 1º da Lei nº 7.606 de 26 de maio de 2017.

OBS.02: Valor do Rioprevidência, Planos Financeiro e Previdenciário, já descontadas as rubricas de crédito previdenciário e eventuais compensações de competências anteriores.

OBS.03: Fundo de reserva cobrado conforme determinação judicial.

OBS.04: Valor do Imposto de Renda Retido na Fonte já descontadas as rubricas de crédito de imposto de renda.

OBS.05: Contribuições Previdenciárias ao INSS: valores de contribuições decorrentes de retificações de GFIPs de competências anteriores.

OBS.06: Reembolso de encargos de servidores cedidos com ônus para o Ministério público do Estado do RJ:

- Prefeitura do Rio de Janeiro: Victor Augusto Louro Berbara, matrícula 8007005; Carmem Lucia Alves da Costa, matrícula 8000964; Eline Coqueijo Portela, matrícula 8009140; Maria do Carmo Coelho Gargaglione, matrícula 3309; Claudia da Silva Lunardi, Maria Eugênia Mandarino Medeiros de Mattos, matrícula 8002660; Leonardo Araújo de Souza; servidores cedidos com ônus para este Ministério Público, valores referentes às remunerações de ago/23 (SEI 20.22.0001.0052864.2023-43); no total de R$ 94.142.11;

- Prefeitura de Rio das Ostras, ANDREA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO, valor referente à remuneração de jun, jul, antec13//23 (SEI 20.22.0001.0050489.2023-51 20.22.0001.0054958.2023-56), no valor de R$ 28.517,16;

- Prefeitura de Japeri, Renata Abrão de Carvalho, valor referente à remuneração de ago/23 (SEI 20.22.0001.0053263.2023-37), no valor de R$ 2.143,63

- IEEA, Celso Soares Belfort Garcia e Pedro de Oliveira Peres, referente ao período de ago/23 (SEI 20.22.0001.0053851.2023-690 no valor de R$ 25.240,50;

- ANP, RODRIGO VALENTE SERRA referente ao período de ago/23 (SEI 20.22.0001.0052471.2023-81), no valor de R$ 27.392,31;

- Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Marcelo Filgueiras Lima, matrícula 8005075, Paulo José Lopes Ferreira, matrícula 8003300, Georgiana Martins Soto Táboas, matrícula 8000884, valores referentes às remunerações de ago23 (SEI 20.22.0001.0051484.2023-55), no total de R$ 71.650,24;

- Prefeitura de Paraíba do Sul, Nilza Maria Graciano Moreira, matrícula 8001427, e Bruno Santos da Silva, valor referente à remuneração de ago/23 (SEI 20.22.0001.0054106.2023-71), no total de R$ 4.201,22;

- Controladoria Geral, Andrea Andrade Lengruber, Janaína Francisco Lara Camelo, Izabel Christina de Alcantra Figueiredo e Paulo Roberto Pereira Louro, referente a ago/23 (SEI 20.22.0001.0054175.2023-51), no valor de R$ 132.731,24;

- Servidores cedidos com ônus a este Ministério Público na área da segurança pertencentes aos seguintes órgãos do Estado do RJ: Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil e Polícia Militar, valor referente à remuneração de ago/23, no total de R$ 2.748.538,63.

OBS.07: Depósito Judicial ou a Herdeiros: Abono Variável, Adicional por Tempo de Serviço, Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), Devolução do Fundo de Reserva, Encerramento de Folha e Auxílio Funeral:

PROCESSO	NOME	VERBA	FATOR	VALOR PARCEL
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	PAE	SET	R$ 10.000,00
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	PAE	SET	R$ 10.000,00
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO NETO	PAE	SET	R$ 1.000,00
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO FILHO	PAE	SET	R$ 1.000,00
2013.00855821 20.22.0001.0006550.2020-06	LUIZ FACCA	PAE	SET	R$ 10.000,00
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FUNDO DE RESERVA	SET	R$ 2.500,00
2016.01111153	ALCIRIO DARDEAU DE CARVALHO	PAE	SET	R$ 10.000,00
2018.00629028 20.22.0001.0006555.2020-65	SONIA DA ROSA DE ALBUQUERQUE LIM	PAE	SET	R$ 2.500,00
2018.01094697 20.22.0001.0006557.2020-11	PAULO DE SALLES GUERRA	PAE	SET	R$ 10.000,00
2018.01094697 20.22.0001.0006557.2020-11	PAULO DE SALLES GUERRA	FUNDO DE RESERVA	SET	R$ 5.000,00
2018.00577203	JOSE VICENTE PEREIRA	FUNDO DE RESERVA	SET	R$ 5.000,00
2018.00790047	ZÉLIA SALLES DE VASCONCELOS	PAE	SET	R$ 10.000,00
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	PAE RESÍDUO	SET	R$ 3.739,24
2019.00972246 20.22.0001.0006558.2020-81	EDMO RODRIGUES LETTERBACH	FUNDO DE RESERVA	SET	R$ 5.000,00
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	JUROS COMPESANTORIO	34 DE 40	R$ 7.599,13
2019.01377691	OTTO FREDERICO CAMPEAN	JUROS COMPESANTORIO	34 DE 39	R$ 949,90
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	ABONO VAR II	34 DE 48	R$ 5.432,05
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	CM/J ABONO VAR II	34 DE 48	R$ 14.770,10
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	FUNDO DE RESERVA	SET	R$ 5.000,00
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	FUNDO DE RESERVA	SET	R$ 5.000,00
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	JUROS COMPESANTORIO	33 DE 38	R$ 7.599,13
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	FUNDO DE RESERVA	SET	R$ 5.000,00
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	JUROS COMPESANTORIO	33 DE 36	R$ 7.599,13
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA/JANE GOMES	JUROS COMPESANTORIO	32 DE 37	R$ 7.599,13
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	JUROS COMPESANTORIO	32 DE 37	R$ 3.799,56
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	JUROS COMPESANTORIO	32 DE 32	R$ 5.699,34
2016.00287895	HILTON MACHADO MASSA	JUROS COMPESANTORIO	32 DE 39	R$ 6.649,23
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	JUROS COMPESANTORIO	RESQUICIO	R$ 6.358,25
2018.00577203	JOSE VICENTE PEREIRA	JUROS COMPESANTORIO	32 DE 42	R$ 7.599,13
2015.00268722	PAULO MONTEIRO BARBOSA	JUROS COMPESANTORIO	32 DE 39	R$ 3.799,56
2014.00943433	ROBERTO ABRANCHES	JUROS COMPESANTORIO	32 DE 35	R$ 5.066,08
2015.00090393	SEBASTIAO DE ALMEIDA PARENTE	JUROS COMPESANTORIO	32 DE 37	R$ 7.599,13
2014.01011737	WALDYR NOVELINO	JUROS COMPESANTORIO	32 DE 42	R$ 3.799,56
2019.00908082	HEDEL LUIS NARA RAMOS	JUROS COMPESANTORIO	31 DE 31	R$ 3.799,56
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	JUROS COMPESANTORIO	31 DE 43	R$ 7.599,13
2014.0093541	REMY BARBOSA VIANNA	JUROS COMPESANTORIO	31 DE 33	R$ 7.599,13
2015.00883226	OCTAVIO FREITAS	JUROS COMPESANTORIO	31 DE 38	R$ 3.799,56
2018.00265785	JUARY SILVA	JUROS COMPESANTORIO	31 DE 41	R$ 7.599,13
2015.01328647	SERGINA MELLO	JUROS COMPESANTORIO	31 DE 40	R$ 7.599,13
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	JUROS COMPESANTORIO	27 DE 43	R$ 7.599,13
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	JUROS COMPESANTORIO	20 DE 40	R$ 3.134,83
20.22.0001.0014528.2022-31	MARCOS DA MOTTA	IND. LIC. ESP.	17 DE 18	R$ 19.646,66
20.22.0001.0019595.2022-89	MARIA LUCIA WINTER	DIREITO PESSOAL	SET	R$ 32.992,04
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CM/J ABONO VAR I	16 DE 24	R$ 8.456,35
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	PAE	SET	R$ 10.000,00
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	PAE RESIDUO	SET	R$ 6.000,00
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	FUNDO DE RESERVA	SET	R$ 5.000,00
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	JUROS COMPESANTORIO	16 DE 36	R$ 7.599,13
20.22.0001.0037500.2022-05	MAURO AZEVEDO	PAE RESIDUO	SET	R$ 6.000,00
20.22.0001.0037500.2022-05	MAURO AZEVEDO	FUNDO DE RESERVA	SET	R$ 5.000,00
20.22.0001.0037500.2022-05	MAURO AZEVEDO	JUROS COMPESANTORIO	14 DE 39	R$ 7.599,13
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	PAE RESIDUO	SET	R$ 6.000,00
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	JUROS COMPESANTORIO	11 DE 42	R$ 7.599,13
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	FUNDO DE RESERVA	SET	R$ 5.000,00
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	ABONO VAR I	11 DE 12	R$ 14.996,33
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	CM/J ABONO VAR I	11 DE 36	R$ 16.119,20
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	PAE	SET	R$ 10.000,00
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	PAE RESIDUO	SET	R$ 6.000,00
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	SALDO PENSAO	11 DE 42	R$ 24.884,56
20.22.0001.0063468.2022-82	EDITH DOS SANTOS NEVES	JUROS COMPESANTORIO	11 DE 12	R$ 7.599,13
20.22.0001.0028174.2022-93	LUIZ BRANDAO GATTI	PAE	SET	R$ 10.000,00
20.22.0001.0028174.2022-94	LUIZ BRANDAO GATTI	PAE RESIDUO	SET	R$ 6.000,00
20.22.0001.0028174.2022-95	LUIZ BRANDAO GATTI	FUNDO DE RESERVA	SET	R$ 5.000,00
20.22.0001.0028174.2022-96	LUIZ BRANDAO GATTI	JUROS COMPESANTORIO	6 DE 27	R$ 7.599,13
20.22.0001.0012174.2023-51	INACIO NUNES	FUNDO DE RESERVA	SET	R$ 5.000,00
20.22.0001.0012174.2023-51	INACIO NUNES	DIREITO PESSOAL	6 DE 25	R$ 33.533,68
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	DIREITO PESSOAL	6 DE 10	R$ 32.353,11
20.22.0001.0011741.2023-05	MARCUS VINICIUS DA COSTA MORAES	DIREITO PESSOAL	6 DE 28	R$ 33.327,47
20.22.0001.0015651.2023-68	ANTONIO CARLOS PEZZI	PAE	SET	R$ 10.000,00
20.22.0001.0015651.2023-68	ANTONIO CARLOS PEZZI	FUNDO DE RESERVA	SET	R$ 5.000,00
20.22.0001.0015651.2023-68	ANTONIO CARLOS PEZZI	JUROS COMPESANTORIO	5 DE 13	R$ 7.599,13
20.22.0001.0015651.2023-68	ANTONIO CARLOS PEZZI	DIREITO PESSOAL	5 DE 22	R$ 30.026,68
20.22.0001.0025278.2023-02	PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA ROSA	JUROS COMPESANTORIO	5 DE 30	R$ 7.599,13
20.22.0001.0025278.2023-02	PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA ROSA	DIREITO PESSOAL	5 DE 10	R$ 32.363,80
20.22.0001.0013722.2023-62	EDILON MIRANDA DE OLIVEIRA	DIREITO PESSOAL	5 DE 38	R$ 34.685,30
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	DIREITO PESSOAL	5 DE 11	R$ 23.917,95
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	PAE RESIDUO	SET	R$ 2.500,00
20.22.0001.0034711.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	DIREITO PESSOAL	3 DE 15	R$ 32.324,68
20.22.0001.0031876.2023-45	JOSE DINIZ PINTO BRAVO	DIREITO PESSOAL	3 DE 51	R$ 2.201,21
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS	CM/J ABONO VAR I	3 DE 48	R$ 16.037,14
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS	PAE RESIDUO	SET	R$ 6.000,00
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS	FUNDO DE RESERVA	SET	R$ 5.000,00
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS	JUROS COMPESANTORIO	3 DE 41	R$ 7.599,13
20.22.0001.0037507.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	PAE	SET	R$ 1.666,67
20.22.0001.0037507.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	DIREITO PESSOAL	3 DE 49	R$ 3.704,27
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	ABONO VAR II	3 DE 48	R$ 4.509,74
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	CM/J ABONO VAR II	3 DE 48	R$ 15.798,53
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	CM/J ABONO VAR I	3 DE 24	R$ 3.825,96
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	ABONO VAR I	3 DE 24	R$ 7.505,06
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	PAE	SET	R$ 10.000,00
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	PAE RESIDUO	SET	R$ 6.000,00
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	FUNDO DE RESERVA	SET	R$ 5.000,00
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	JUROS COMPESANTORIO	3 DE 34	R$ 7.599,13
20.22.0001.0025112.2023-22	SERGINA MELLO	DIREITO PESSOAL	3 DE 14	R$ 32.072,18
20.22.0001.0042216.2023-31	ADAILDO MOREIRA DA SILVA	IND. LIC. ESP.	2 DE 3	R$ 26.933,49
20.22.0001.0032071.2023-18	ELOYSIO VIEIRA DA ALMEIDA	DIREITO PESSOAL	2 DE 6	R$ 32.479,75
20.22.0001.0043180.2023-96	JOAO BATISTA FILGUEIRAS	DIREITO PESSOAL	2 DE 31	R$ 32.892,86
20.22.0001.0043327.2023-07	LAISE HELENA SILVA MACEDO	DIREITO PESSOAL	2 DE 42	R$ 32.373,48
20.22.0001.0062937.2022-63	EDILA DAVIES DE MOURA	CM/J ABONO VAR I	2 DE 4	R$ 14.922,97
20.22.0001.0062937.2022-63	EDILA DAVIES DE MOURA	PAE	SET	R$ 10.000,00
20.22.0001.0062937.2022-63	EDILA DAVIES DE MOURA	PAE RESIDUO	SET	R$ 6.000,00
20.22.0001.0041913.2023-64	MARCELO LESSA BASTOS	DIREITO PESSOAL	2 DE 43	R$ 34.293,17
20.22.0001.0052571.2023-97	João Baptista Storduto de Carvalho	AUX FUNERAL	SET	R$ 41.650,92
20.22.0001.0050208.2023-72	EDMILSON SOARES CAMPOS	AUX FUNERAL	SET	R$ 2.876,97

OBS.08: Depósito Pensão Alimentícia e Remuneração:

- Alimentante: Jorge Luis Furquim Werneck Abdelhay, matrícula 2483, em favor de Gabriel Abreu Furquim Werneck Abdelhay, Luis Felipe Abreu Furquim Werneck Abdelhay e Erick Abreu Furquim Werneck Abdelhay, MP 51127/09, no total de R$ 1.547,10;

- Alimentante: Erica Malkomes Lira de Magalhães Peres, matrícula 2111/1, em favor de Miguel Malkomes Lira Ricci, SEI 20.22.0001.0028139.2021-70, no total de R$ 2.819,39;

- Alimentante: Vera Lucia de Sant'anna Gomes, matrícula 118299, em favor de Thifanny Stephanie Evangelista Sena, no valor mensal de R$ 2.819,71, conforme decisão judicial que consta no processo nº 0136332-20.2010.8.19.0001 da 1ª Vara da Inf., da Juventude e do Idoso.

OBS. 09: Compensação de ajuste de créditos: acertos de pagamentos relativos à folha do mês anterior.

OBS. 10: Cobrança Judicial: determinações judiciais de desconto em folha de membros e servidores.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Mauro da Silva Thomaz
Diretor de Recursos Humanos

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Data: 19/09/2023

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 09/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1	VENCIMENTOS	1593	19.821.171,61	
2	PROVENTOS	209	3.036.582,67	
3	PROVENTO PROPORCIONAL	15	147.013,87	
4	CARGO EM COMISSAO	1860	4.288.269,39	
35	SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	2	4.163,33	
45	REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	1126	2.072.996,48	
62	GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	1093	3.342.680,35	
72	DIREITO PESSOAL DEC. 247	1	2.599,84	
73	DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	6	6.012,11	
79	VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	40	101.050,87	
81	DIREITO PESS 2565 /96	18	8.713,66	
84	DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	29	32.113,33	
86	TRIENIO INATIVO PROP.	9	34.944,80	
88	TRIENIOS INATIVOS	211	1.534.569,69	
89	TRIENIOS	1521	6.295.967,50	
90	TRIENIO INATIVO APO PRO	4	31.956,79	
98	GRAT REP GAB DEC 101	1	100,00	
124	CRÉDITO INSS	1	876,97	
127	D. P. 3185/99 - REPRES.	17	6.377,20	
133	13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	18	120.484,87	
153	VANT ASSEG L 530 S / REPRES	28	24.382,98	
154	D.P. 2565 / 96 - REPRES.	17	5.746,32	
155	DIREITO PESSOAL 2479	16	23.015,96	
156	REP. D. PESSOAL. D2479	12	10.667,28	
161	ATRASADOS PENSAO	1	812,37	
178	PENSAO ALIMENTICIA	92	153.521,92	
190	TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	777	1.664.143,82	
192	PENSAO ALIMENTICIA	4	17.885,75	
194	PENSAO ALIMENTICIA	4	10.758,00	
195	DEV CONT PREV RES CNMP 9, ART. 6º,III, d	1	3.049,68	
197	TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASA	24	1.807,99	
199	DEVOLUCAO DE I.R.	1	3.715,19	
207	DEVOLUÇÃO IR FÉRIAS	1	2.163,06	
217	P.A. DE PERÍODOS ANTERIORES (ATRASAD	1	4.082,96	
224	INDEN. RES GPGJ 1.163/03	46	16.721,92	
232	ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03	288	1.460.256,85	
304	CARGO EM COMISSÃO - SPV	55	300.992,74	
310	AUXÍLIO-ADOÇÃO	4	27.444,77	
314	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRE	28	150.303,31	

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 09/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
315	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	68	245.059,06	
316	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - AUXÍLIAR PJ	4	10.832,64	
342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	9	194.471,34	
343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	17	65.324,60	
344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	18	204.705,16	
345	REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	19	95.741,78	
350	GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	1	1.496,33	
351	DIF. GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	1	4.455,74	
362	GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	18	81.700,35	
369	GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	44	54.607,47	
378	GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	86	34.581,04	
415	C COMISSÃO-ATRASADOS	14	35.886,91	
417	PROVENTOS EC 41/2003	38	391.585,99	
420	SUBSÍDIO - ATIVO	879	31.694.058,42	
421	PROVENTOS	300	11.076.106,27	
422	PENS. FUNDO DE RESERVA	96	2.018.160,44	
423	art128,§5º,I,c,CF ATIVO	638	2.525.510,93	
424	art128,§5º,I,c,CF INATIVO	302	1.294.207,73	
425	art128,§5º,I,c,CF PENSIONISTA	155	431.898,41	
426	PENSÃO L.5260/08	17	520.620,77	
427	PENSÃO E.C. 41/03	149	3.767.822,19	
433	13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COM	3	10.655,39	
440	P. A. SEM FÉRIAS(SS)	1	2.953,97	
444	P.A. FRACAO VENCIMENTO (MEMBROS)	2	7.578,50	
445	P. ALIMENTICIA	6	19.933,20	
448	PA SUBSÍDIO LÍQUIDO	2	7.126,13	
449	P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.384,24	
454	P. A. SALARIO MINIMO (MP)	1	3.960,00	
455	PENSÃO LEI Nº 5260/08	37	472.475,33	
462	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	2	10.417,52	
463	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.664,90	
468	PAE - NT	1	4.324,45	
470	DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAMPERJ	1	1.025,80	
474	P. A. SEM FÉRIAS E 13º (SS)	1	4.028,15	
476	INCORP DIR PESSOAL LEI 1649/00	1	90,00	
478	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	44	186.666,15	
479	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.229,57	
481	PENSAO ALIMENTICIA (MEMBROS)	1	100,00	
487	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	2	7.486,66	

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 09/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
490	PENSAO ALIMENTICIA	10	26.584,25	
495	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	2	7.517,98	
1002	INDENIZAÇÃO FÉRIAS (L.C. 129/2009)	33	1.438.615,98	
1005	GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	16	28.943,98	
1007	ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	62	245.089,03	
1010	PROVENTOS	2	8.121,94	
1012	GRAT RES GPGJ Nº 1585/10	9	14.624,10	
1014	GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	213	345.237,08	
1017	GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	68	220.443,22	
1028	GRAT GERÊNCIA art 27,§ único, L.5891/11	6	25.521,72	
1037	G. DIREÇÃO - art 27,§ único,L.5891/11S/P	1	5.838,80	
1041	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	266	465.803,86	
1042	GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	18	48.746,88	
1043	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC	32	159.753,00	
1044	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC SPV	1	6.100,43	
1045	ATRASADOS GRAT GPGJ Nº 1653/11- SPV	4	2.076,25	
1046	GRAT art. 2º RES GPGJ Nº 1653/11	32	30.466,82	
1050	GRAT RES GPGJ Nº 1655/11	150	399.956,48	
1057	PENSÃO ALIMENTICIA	1	8.186,48	
1059	PENSÃO ALIMENTICIA	8	45.300,48	
1065	PAE RRA	6	12.008,88	
1078	GRAT PLANTÃO RES GPGJ 1519/09 art.1º §1	87	51.996,48	
1092	ATRASADOS TRIENIOS (F. PREV.)	2	8.686,51	
1104	ATRASADOS C COMISSIONADO - RRA	2	30.837,08	
1133	13° SALÁRIO ENCERRAMENTO DE FOLHA	4	84.317,31	
1142	ATRASADO PENSÃO F.R RRA	2	39.911,22	
1143	ATRASADO PENSÃO F.R SP RRA	2	10.088,81	
1161	ATRASADOS PENSÃO RRA	3	68.968,40	
1165	PAE RRA (RESIDUO)	1	2.770,80	
1168	PAE - NT (RESIDUO)	1	3.229,20	
1177	PENSAO ALIMENTICIA RRA	1	3.070,48	
1239	PENSÃO ALIMENTICIA 939	1	11.381,79	
1250	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR	49	69.080,62	
1251	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR ATRA.	4	4.804,89	
1292	ATRASADOS DE TRIÊNIO PL. P. RRA	1	1.683,24	
1342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA ANO ANT.	5	68.664,24	
1343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	3	13.184,81	
1344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	3	53.177,15	
1359	GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 - F	98	152.243,57	

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 09/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1369	GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	43	73.533,23	
1378	GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	28	20.979,36	
1382	IND. REPRES. DE GABINETE	128	819.467,13	
1383	IND. REPRES. DE GABINETE	12	128.181,67	
1384	IND. REPRES. DE GABINETE	3	24.570,08	
1387	IND. REPRES. DE GABINETE - SUBST.	3	5.563,67	
1390	REMUN. CESSÃO 1	4	9.048,97	
1392	REMUN. CESSÃO - SPV	1	50,00	
1427	PENSÃO ART. 3 EC. 47/05	2	28.001,43	
1478	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	10	3.819,89	
1638	DEV. FUNDO DE RESERVA RRA	2	5.092,48	
1639	DEV. FUNDO DE RESERVA - NT	2	2.407,52	
1640	DEV. FUNDO RESERVA RRA - LEI 7.072/15	7	34.999,99	
1641	DEV. FUNDO DE RESERVA (RESIDUO)	13	67.125,61	
1645	ATRASADOS ART. 128 - RRA	856	22.295.217,38	
1646	ATRASADOS ART. 128 - NT	854	7.008.600,62	
1647	ATRASADOS ART. 128 - RRA PENS	93	961.903,29	
1648	ATRASADOS ART. 128 - NT PENS	93	520.144,61	
2002	INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	1	2.006,05	
500	DESC AD 13 SALARIO	25		164.881,00
512	CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	6		12.541,60
513	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/(	3254		10.370.061,64
516	ASA - RIO	2		106,00
517	CEF EMPRÉSTIMO	56		82.997,14
519	ALFA EMPRÉSTIMO	60		95.546,47
520	CONTRIBUICAO INSS	1874		932.869,56
523	CONTRIBUICAO INSS - 13º FL. NORMAL	13		5.778,94
529	ALFA EMPRÉSTIMO	58		71.362,78
530	PENALIDADE PECUNIARIA	1		1.000,88
533	ASPERJ	1		100,00
539	ALFA EMPRÉSTIMO	44		51.292,33
543	COBRANÇA JUDICIAL VIM	1		3.834,64
544	CAPEMISA PREV/SEG	13		15.212,45
546	DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	3		2.525,89
549	ALFA EMPRÉSTIMO	58		68.820,79
552	CLUBE MUNICIPAL	12		680,00
558	CEF EMPRÉSTIMO	70		77.844,97
559	ALFA EMPRÉSTIMO	41		34.115,57
560	COOMPERJ CAPITAL MENSAL	1905		95.556,41

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 09/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
561	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	137		222.810,26
569	ALFA EMPRÉSTIMO	45		43.254,54
571	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	110		131.765,27
579	ALFA EMPRÉSTIMO	40		27.183,68
581	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	118		164.341,64
591	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	136		137.760,60
599	ALFA EMPRÉSTIMO	30		26.199,46
601	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	147		158.737,73
609	UFERJ	5		398,72
616	CEF EMPRÉSTIMO	69		70.732,03
617	CEF EMPRÉSTIMO	61		77.811,74
618	CEF EMPRÉSTIMO	44		36.938,79
622	CEF EMPRÉSTIMO	71		85.172,89
627	ALIANÇA FLUMINENSE	1		146,00
629	ALFA EMPRÉSTIMO	8		8.846,24
630	CEF EMPRÉSTIMO	55		67.046,26
631	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	163		171.679,26
633	CEPROJUS	277		26.030,00
637	CEF EMPRÉSTIMO	12		8.547,45
638	FUNDO DE RESERVA	8		9.957,37
639	CEF EMPRÉSTIMO	19		7.549,51
646	IPAMC - CORDEIRO	1		342,52
649	MERITI-PREV	1		190,64
678	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	71		153.521,92
691	IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL	16		15.254,96
692	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO)	3		17.885,75
694	PENSAO ALIMENTICIA - (SM)	3		10.758,00
698	IMPOSTO DE RENDA FERIAS	163		128.564,02
699	IMPOSTO DE RENDA	4958		17.393.302,97
703	DEVOLUÇÃO TERÇO DE FÉRIAS JÁ RECEB	1		7.935,65
704	DIF. VENCIMENTO	1		480,93
716	DIF. VENCIMENTOS	40		14.093,94
717	DIF. P.A. DE PERÍODOS ANTERIORES	1		4.082,96
725	ASSEMPERJ - MENSALIDADE	1514		88.065,46
730	JUSPREV	83		117.938,76
731	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	68		64.749,58
732	IPASG 13º SALÁRIO	1		372,60
739	DIF. DE GRATIFICAÇÃO	1		739,49
741	COOMPERJ APLICAÇÃO	78		151.839,00

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 09/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
745	ASSEMPERJ	5		1.546,46
751	COOMPERJ SEGURO	716		39.917,50
755	ASSEMPERJ - CONV. PS	1232		1.742.110,91
761	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	115		123.190,31
762	FUNPREV-RC	1		455,95
764	CONTRIB PREV - JUST FEDERAL	1		2.057,17
771	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	79		94.879,29
774	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	10		29.803,51
775	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	5		5.971,27
776	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		1.062,27
777	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		2.030,80
779	ALFA EMPRÉSTIMO	3		763,12
781	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	52		69.564,40
785	ANACOMP	30		1.200,00
791	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	52		43.079,01
795	ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	1061		40.500,76
801	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	147		127.326,41
810	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	29		312.693,39
811	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	13		127.740,43
812	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	22		260.133,35
818	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	2		7.486,66
819	P. A.S/ FÉRIAS, GRAT. EVENTUAIS E 13 SS	5		26.584,25
820	P. A. SEM FÉRIAS S/CC (SS)	1		2.953,97
821	P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	3		19.933,20
822	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	205		728.053,53
823	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	7		135.621,48
843	COBRANÇA JUDICIAL CALC.	5		5.171,30
845	AMPERJ - MENSALIDADE	1174		445.090,74
848	P A SUBSÍDIO LÍQUIDO	1		7.126,13
851	P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	1		1.547,10
854	P.A. SALARIO MINIMO (MP)	1		3.960,00
861	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	9		10.184,05
874	P. A. SEM FÉRIAS C/CC (SS)	1		4.028,15
878	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	35		192.305,25
879	PENSAO ALIMENTICIA (S/F. RESERVA)(SS)	1		4.229,57
881	PENSAO ALIMENTICIA (MP)	1		100,00
891	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	59		66.434,18
892	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	2		10.417,52
893	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		4.664,90

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 09/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
901	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	26		34.182,22
909	COBRANÇA RECEBIMENTO INDEVIDO	1		14.275,91
915	ITAÚ EMPRÉSTIMO	14		31.615,52
916	ITAÚ EMPRÉSTIMO	47		63.685,97
917	ITAÚ EMPRÉSTIMO	22		32.877,69
918	ITAÚ EMPRÉSTIMO	43		49.528,03
921	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	40		35.814,60
922	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	9		5.763,76
925	COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		1.233,34
927	COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		3.203,51
929	RJPREV	29		28.156,51
931	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	11		11.571,75
933	RJPREV	208		228.166,53
936	RJPREV - FACULT.	18		9.075,91
939	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		11.381,79
940	COOMPERJ EMPRESTIMO	22		28.982,96
941	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	23		20.392,89
943	DÉBITO RJPREV PATROCINADO	1		6,06
946	DÉBITO RJPREV FACULTATIVO	8		4.386,27
954	PARCELA ADIC. RISCO RJPREV	17		1.161,04
957	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		8.186,48
959	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	5		45.300,48
970	DESCONTO DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAM	1		1.025,80
971	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	70		64.937,53
977	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	17		26.709,87
980	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	2		7.517,98
984	P.A. FRACAO VENCIMENT. (MP)	2		7.578,50
989	P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1		5.384,24
5045	CONTR. PREV ART. 128 RRA	949		2.767.626,62
5046	CONTR. PREV. PLANO P RRA	1		235,71
5071	CONTR PREV ATRAS PENS RRA (VIM)	3		6.166,18
5072	CONTR PREV ATRAS PENS F.R RRA	2		2.738,59
5077	PENSAO ALIMENTICIA RRA	1		3.070,48
5118	IR ATRAS PENSÃO F.R RRA	2		10.873,00
5119	IR ATRAS PENSÃO RRA	2		12.454,44
5145	IR - ATRASADO ART. 128 RRA	745		994.140,46
5199	IMPOSTO DE RENDA RRA OUTROS	2		3.878,40
5500	ENCERRAMENTO DE FOLHA - TRANSF P/ES	2		6.222,73
5555	LIMITADOR LEI COMPLEMENTAR 195/2021	2		32.019,07

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

Data: 19/09/2023

QUADRO I - II - 09/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)	
5678	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	9		3.819,89	
	Totais:	5774	135.642.123,94	40.203.749,64	**95.438.374,30**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 09/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1	VENCIMENTOS	1593	19.821.171,61	
4	CARGO EM COMISSAO	1860	4.288.269,39	
35	SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	2	4.163,33	
45	REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	1126	2.072.996,48	
62	GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	1093	3.342.680,35	
73	DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	3.249,79	
79	VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	1	359,42	
81	DIREITO PESS 2565 /96	6	808,68	
84	DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	12	10.037,71	
89	TRIENIOS	1521	6.295.967,50	
98	GRAT REP GAB DEC 101	1	100,00	
124	CRÉDITO INSS	1	876,97	
127	D. P. 3185/99 - REPRES.	7	2.285,81	
133	13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	16	69.421,66	
153	VANT ASSEG L 530 S / REPRES	1	761,97	
154	D.P. 2565 / 96 - REPRES.	6	1.714,38	
178	PENSAO ALIMENTICIA	81	114.909,93	
190	TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	777	1.664.143,82	
192	PENSAO ALIMENTICIA	1	3.834,28	
194	PENSAO ALIMENTICIA	2	2.838,00	
197	TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASA	24	1.807,99	
207	DEVOLUÇÃO IR FÉRIAS	1	2.163,06	
217	P.A. DE PERÍODOS ANTERIORES (ATRASAD	1	4.082,96	
224	INDEN. RES GPGJ 1.163/03	46	16.721,92	
232	ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03	287	1.456.369,43	
304	CARGO EM COMISSÃO - SPV	55	300.992,74	
310	AUXÍLIO-ADOÇÃO	2	18.571,65	
314	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRI	28	150.303,31	
315	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	68	245.059,06	
316	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - AUXÍLIAR PJ	4	10.832,64	
342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	1	14.968,54	
343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	8	12.297,38	
344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	9	42.846,66	
345	REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	19	95.741,78	
350	GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	1	1.496,33	
351	DIF. GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	1	4.455,74	
362	GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	18	81.700,35	
369	GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	44	54.607,47	
378	GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	86	34.581,04	

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 09/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
415	C COMISSÃO-ATRASADOS	14	35.886,91	
420	SUBSÍDIO - ATIVO	879	31.694.058,42	
423	art128,§5º,I,c,CF ATIVO	638	2.525.510,93	
433	13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COM	3	10.655,39	
440	P. A. SEM FÉRIAS(SS)	1	2.953,97	
445	P. ALIMENTICIA	6	19.933,20	
448	PA SUBSÍDIO LÍQUIDO	2	7.126,13	
449	P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.384,24	
462	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	9.397,48	
474	P. A. SEM FÉRIAS E 13º (SS)	1	4.028,15	
478	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	35	135.834,75	
481	PENSAO ALIMENTICIA (MEMBROS)	1	100,00	
487	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.709,41	
490	PENSAO ALIMENTICIA	10	26.584,25	
495	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99	
1002	INDENIZAÇÃO FÉRIAS (L.C. 129/2009)	33	1.438.615,98	
1005	GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	16	28.943,98	
1007	ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	62	245.089,03	
1012	GRAT RES GPGJ Nº 1585/10	9	14.624,10	
1014	GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	213	345.237,08	
1017	GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	68	220.443,22	
1028	GRAT GERÊNCIA art 27,§ único, L.5891/11	6	25.521,72	
1037	G. DIREÇÃO - art 27,§ único,L.5891/11S/P	1	5.838,80	
1041	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	266	465.803,86	
1042	GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	18	48.746,88	
1043	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC	32	159.753,00	
1044	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC SPV	1	6.100,43	
1045	ATRASADOS GRAT GPGJ Nº 1653/11- SPV	4	2.076,25	
1046	GRAT art. 2º RES GPGJ Nº 1653/11	32	30.466,82	
1050	GRAT RES GPGJ Nº 1655/11	150	399.956,48	
1057	PENSÃO ALIMENTICIA	1	8.186,48	
1059	PENSÃO ALIMENTICIA	8	45.300,48	
1078	GRAT PLANTÃO RES GPGJ 1519/09 art.1º §1	87	51.996,48	
1092	ATRASADOS TRIENIOS (F. PREV.)	2	8.686,51	
1104	ATRASADOS C COMISSIONADO - RRA	2	30.837,08	
1239	PENSÃO ALIMENTICIA 939	1	11.381,79	
1250	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR	49	69.080,62	
1251	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR ATRA.	4	4.804,89	
1292	ATRASADOS DE TRIÊNIO PL. P. RRA	1	1.683,24	

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 09/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1359	GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 - F	98	152.243,57	
1369	GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	43	73.533,23	
1378	GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	28	20.979,36	
1382	IND. REPRES. DE GABINETE	128	819.467,13	
1383	IND. REPRES. DE GABINETE	12	128.181,67	
1384	IND. REPRES. DE GABINETE	3	24.570,08	
1387	IND. REPRES. DE GABINETE - SUBST.	3	5.563,67	
1390	REMUN. CESSÃO 1	4	9.048,97	
1392	REMUN. CESSÃO - SPV	1	50,00	
1478	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	10	3.819,89	
1645	ATRASADOS ART. 128 - RRA	644	16.900.192,11	
1646	ATRASADOS ART. 128 - NT	644	5.261.175,85	
2002	INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	1	2.006,05	
500	DESC AD 13 SALARIO	19		60.849,60
512	CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	1		1.087,83
513	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/(	2472		7.964.879,12
517	CEF EMPRÉSTIMO	44		60.035,34
519	ALFA EMPRÉSTIMO	54		89.598,91
520	CONTRIBUICAO INSS	1874		932.869,56
523	CONTRIBUICAO INSS - 13º FL. NORMAL	13		5.778,94
529	ALFA EMPRÉSTIMO	51		59.203,82
530	PENALIDADE PECUNIARIA	1		1.000,88
539	ALFA EMPRÉSTIMO	37		41.376,80
544	CAPEMISA PREV/SEG	4		468,12
546	DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	3		2.525,89
549	ALFA EMPRÉSTIMO	52		64.064,06
552	CLUBE MUNICIPAL	5		295,00
558	CEF EMPRÉSTIMO	55		51.843,88
559	ALFA EMPRÉSTIMO	36		29.682,71
560	COOMPERJ CAPITAL MENSAL	1555		72.704,41
561	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	106		161.222,19
569	ALFA EMPRÉSTIMO	38		34.487,89
571	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	81		96.558,00
579	ALFA EMPRÉSTIMO	33		21.860,95
581	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	95		119.044,50
591	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	121		111.166,52
599	ALFA EMPRÉSTIMO	25		24.289,91
601	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	129		136.811,88
616	CEF EMPRÉSTIMO	50		43.760,84

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 09/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
617	CEF EMPRÉSTIMO	48		64.090,09
618	CEF EMPRÉSTIMO	33		18.101,17
622	CEF EMPRÉSTIMO	55		53.863,20
629	ALFA EMPRÉSTIMO	7		6.571,71
630	CEF EMPRÉSTIMO	43		48.427,71
631	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	138		135.551,82
633	CEPROJUS	94		8.930,00
637	CEF EMPRÉSTIMO	11		8.297,61
638	FUNDO DE RESERVA	1		1.388,36
639	CEF EMPRÉSTIMO	17		6.777,36
646	IPAMC - CORDEIRO	1		342,52
649	MERITI-PREV	1		190,64
678	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	64		114.909,93
691	IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL	14		5.873,13
692	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO)	1		3.834,28
694	PENSAO ALIMENTICIA - (SM)	2		2.838,00
698	IMPOSTO DE RENDA FERIAS	163		128.564,02
699	IMPOSTO DE RENDA	4281		13.629.802,53
703	DEVOLUÇÃO TERÇO DE FÉRIAS JÁ RECEB	1		7.935,65
704	DIF. VENCIMENTO	1		480,93
716	DIF. VENCIMENTOS	40		14.093,94
717	DIF. P.A. DE PERÍODOS ANTERIORES	1		4.082,96
725	ASSEMPERJ - MENSALIDADE	1317		76.767,48
730	JUSPREV	73		101.620,22
731	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	57		47.601,60
732	IPASG 13º SALÁRIO	1		372,60
739	DIF. DE GRATIFICAÇÃO	1		739,49
741	COOMPERJ APLICAÇÃO	58		108.139,00
745	ASSEMPERJ	5		1.546,46
751	COOMPERJ SEGURO	605		30.090,48
755	ASSEMPERJ - CONV. PS	1155		1.554.616,32
761	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	95		98.540,83
762	FUNPREV-RC	1		455,95
764	CONTRIB PREV - JUST FEDERAL	1		2.057,17
771	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	60		62.266,53
774	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	7		15.861,90
775	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	4		3.817,71
777	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		2.030,80
779	ALFA EMPRÉSTIMO	2		630,56

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 09/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
781	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	37		53.904,50
785	ANACOMP	30		1.200,00
791	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	43		35.572,82
795	ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	1061		40.500,76
801	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	119		95.474,50
810	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	18		162.384,60
811	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	8		73.840,32
812	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	15		190.587,63
818	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1		3.709,41
819	P. A.S/ FÉRIAS, GRAT. EVENTUAIS E 13 SS	5		26.584,25
820	P. A. SEM FÉRIAS S/CC (SS)	1		2.953,97
821	P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	3		19.933,20
822	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	175		646.681,62
823	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	2		23.731,13
843	COBRANÇA JUDICIAL CALC.	4		3.564,81
845	AMPERJ - MENSALIDADE	839		322.303,02
848	P A SUBSÍDIO LÍQUIDO	1		7.126,13
851	P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	1		1.547,10
861	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		8.377,81
874	P. A. SEM FÉRIAS C/CC (SS)	1		4.028,15
878	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	26		135.834,75
881	PENSAO ALIMENTICIA (MP)	1		100,00
891	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	49		46.595,62
892	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		9.397,48
901	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	22		31.290,91
915	ITAÚ EMPRÉSTIMO	12		27.334,08
916	ITAÚ EMPRÉSTIMO	30		37.390,13
917	ITAÚ EMPRÉSTIMO	16		22.405,87
918	ITAÚ EMPRÉSTIMO	34		32.916,37
921	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	33		29.656,37
922	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4		797,81
929	RJPREV	29		28.156,51
931	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	9		4.873,82
933	RJPREV	208		228.166,53
936	RJPREV - FACULT.	18		9.075,91
939	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		11.381,79
940	COOMPERJ EMPRESTIMO	20		27.560,29
941	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15		12.355,75
943	DÉBITO RJPREV PATROCINADO	1		6,06

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

Data: 19/09/2023

QUADRO I - II - 09/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)	
946	DÉBITO RJPREV FACULTATIVO	8		4.386,27	
954	PARCELA ADIC. RISCO RJPREV	17		1.161,04	
957	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		8.186,48	
959	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	5		45.300,48	
971	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	56		47.474,43	
977	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	12		11.952,39	
980	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1		3.758,99	
989	P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1		5.384,24	
5045	CONTR. PREV ART. 128 RRA	644		2.069.627,05	
5046	CONTR. PREV. PLANO P RRA	1		235,71	
5145	IR - ATRASADO ART. 128 RRA	580		767.087,43	
5199	IMPOSTO DE RENDA RRA OUTROS	2		3.878,40	
5678	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	9		3.819,89	
	Totais:	4874	101.134.707,38	31.280.712,04	**69.853.995,34**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 09/2023 - Inativos

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
2	PROVENTOS	209	3.036.582,67	
3	PROVENTO PROPORCIONAL	15	147.013,87	
72	DIREITO PESSOAL DEC. 247	1	2.599,84	
73	DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	2.762,32	
79	VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	39	100.691,45	
81	DIREITO PESS 2565 /96	12	7.904,98	
84	DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	17	22.075,62	
86	TRIENIO INATIVO PROP.	9	34.944,80	
88	TRIENIOS INATIVOS	211	1.534.569,69	
90	TRIENIO INATIVO APO PRO	4	31.956,79	
127	D. P. 3185/99 - REPRES.	10	4.091,39	
133	13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	2	51.063,21	
153	VANT ASSEG L 530 S / REPRES	27	23.621,01	
154	D.P. 2565 / 96 - REPRES.	11	4.031,94	
155	DIREITO PESSOAL 2479	16	23.015,96	
156	REP. D. PESSOAL. D2479	12	10.667,28	
161	ATRASADOS PENSAO	1	812,37	
178	PENSAO ALIMENTICIA	11	38.611,99	
192	PENSAO ALIMENTICIA	3	14.051,47	
194	PENSAO ALIMENTICIA	2	7.920,00	
195	DEV CONT PREV RES CNMP 9, ART. 6º,III, d	1	3.049,68	
199	DEVOLUCAO DE I.R.	1	3.715,19	
232	ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03	1	3.887,42	
310	AUXÍLIO-ADOÇÃO	2	8.873,12	
342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	8	179.502,80	
343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	9	53.027,22	
344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	9	161.858,50	
417	PROVENTOS EC 41/2003	38	391.585,99	
421	PROVENTOS	300	11.076.106,27	
422	PENS. FUNDO DE RESERVA	96	2.018.160,44	
424	art128,§5º,I,c,CF INATIVO	302	1.294.207,73	
425	art128,§5º,I,c,CF PENSIONISTA	155	431.898,41	
426	PENSÃO L.5260/08	17	520.620,77	
427	PENSÃO E.C. 41/03	149	3.767.822,19	
444	P.A. FRACAO VENCIMENTO (MEMBROS)	2	7.578,50	
454	P. A. SALARIO MINIMO (MP)	1	3.960,00	
455	PENSÃO LEI Nº 5260/08	37	472.475,33	
462	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	1.020,04	
463	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.664,90	

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 09/2023 - Inativos

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
468	PAE - NT	1	4.324,45	
470	DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAMPERJ	1	1.025,80	
476	INCORP DIR PESSOAL LEI 1649/00	1	90,00	
478	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	9	50.831,40	
479	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.229,57	
487	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.777,25	
495	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99	
1010	PROVENTOS	2	8.121,94	
1065	PAE RRA	6	12.008,88	
1133	13° SALÁRIO ENCERRAMENTO DE FOLHA	4	84.317,31	
1142	ATRASADO PENSÃO F.R RRA	2	39.911,22	
1143	ATRASADO PENSÃO F.R SP RRA	2	10.088,81	
1161	ATRASADOS PENSÃO RRA	3	68.968,40	
1165	PAE RRA (RESIDUO)	1	2.770,80	
1168	PAE - NT (RESIDUO)	1	3.229,20	
1177	PENSAO ALIMENTICIA RRA	1	3.070,48	
1342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA ANO ANT.	5	68.664,24	
1343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	3	13.184,81	
1344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	3	53.177,15	
1427	PENSÃO ART. 3 EC. 47/05	2	28.001,43	
1638	DEV. FUNDO DE RESERVA RRA	2	5.092,48	
1639	DEV. FUNDO DE RESERVA - NT	2	2.407,52	
1640	DEV. FUNDO RESERVA RRA - LEI 7.072/15	7	34.999,99	
1641	DEV. FUNDO DE RESERVA (RESIDUO)	13	67.125,61	
1645	ATRASADOS ART. 128 - RRA	212	5.395.025,27	
1646	ATRASADOS ART. 128 - NT	210	1.747.424,77	
1647	ATRASADOS ART. 128 - RRA PENS	93	961.903,29	
1648	ATRASADOS ART. 128 - NT PENS	93	520.144,61	
500	DESC AD 13 SALARIO	6		104.031,40
512	CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	5		11.453,77
513	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/(	782		2.405.182,52
516	ASA - RIO	2		106,00
517	CEF EMPRÉSTIMO	12		22.961,80
519	ALFA EMPRÉSTIMO	6		5.947,56
529	ALFA EMPRÉSTIMO	7		12.158,96
533	ASPERJ	1		100,00
539	ALFA EMPRÉSTIMO	7		9.915,53
543	COBRANÇA JUDICIAL VIM	1		3.834,64
544	CAPEMISA PREV/SEG	9		14.744,33

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 09/2023 - Inativos

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
549	ALFA EMPRÉSTIMO	6		4.756,73
552	CLUBE MUNICIPAL	7		385,00
558	CEF EMPRÉSTIMO	15		26.001,09
559	ALFA EMPRÉSTIMO	5		4.432,86
560	COOMPERJ CAPITAL MENSAL	350		22.852,00
561	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	31		61.588,07
569	ALFA EMPRÉSTIMO	7		8.766,65
571	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	29		35.207,27
579	ALFA EMPRÉSTIMO	7		5.322,73
581	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	23		45.297,14
591	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15		26.594,08
599	ALFA EMPRÉSTIMO	5		1.909,55
601	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	18		21.925,85
609	UFERJ	5		398,72
616	CEF EMPRÉSTIMO	19		26.971,19
617	CEF EMPRÉSTIMO	13		13.721,65
618	CEF EMPRÉSTIMO	11		18.837,62
622	CEF EMPRÉSTIMO	16		31.309,69
627	ALIANÇA FLUMINENSE	1		146,00
629	ALFA EMPRÉSTIMO	1		2.274,53
630	CEF EMPRÉSTIMO	12		18.618,55
631	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	25		36.127,44
633	CEPROJUS	183		17.100,00
637	CEF EMPRÉSTIMO	1		249,84
638	FUNDO DE RESERVA	7		8.569,01
639	CEF EMPRÉSTIMO	2		772,15
678	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	7		38.611,99
691	IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL	2		9.381,83
692	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO)	2		14.051,47
694	PENSAO ALIMENTICIA - (SM)	1		7.920,00
699	IMPOSTO DE RENDA	677		3.763.500,44
725	ASSEMPERJ - MENSALIDADE	197		11.297,98
730	JUSPREV	10		16.318,54
731	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	11		17.147,98
741	COOMPERJ APLICAÇÃO	20		43.700,00
751	COOMPERJ SEGURO	111		9.827,02
755	ASSEMPERJ - CONV. PS	77		187.494,59
761	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	20		24.649,48
771	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	19		32.612,76

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 09/2023 - Inativos

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
774	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	3		13.941,61
775	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		2.153,56
776	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		1.062,27
779	ALFA EMPRÉSTIMO	1		132,56
781	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15		15.659,90
791	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	9		7.506,19
801	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	28		31.851,91
810	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	11		150.308,79
811	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	5		53.900,11
812	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	7		69.545,72
818	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1		3.777,25
822	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	30		81.371,91
823	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	5		111.890,35
843	COBRANÇA JUDICIAL CALC.	1		1.606,49
845	AMPERJ - MENSALIDADE	335		122.787,72
854	P.A. SALARIO MINIMO (MP)	1		3.960,00
861	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4		1.806,24
878	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	9		56.470,50
879	PENSAO ALIMENTICIA (S/F. RESERVA)(SS)	1		4.229,57
891	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	10		19.838,56
892	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		1.020,04
893	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		4.664,90
901	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4		2.891,31
909	COBRANÇA RECEBIMENTO INDEVIDO	1		14.275,91
915	ITAÚ EMPRÉSTIMO	2		4.281,44
916	ITAÚ EMPRÉSTIMO	17		26.295,84
917	ITAÚ EMPRÉSTIMO	6		10.471,82
918	ITAÚ EMPRÉSTIMO	9		16.611,66
921	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	7		6.158,23
922	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		4.965,95
925	COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		1.233,34
927	COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		3.203,51
931	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	2		6.697,93
940	COOMPERJ EMPRESTIMO	2		1.422,67
941	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	8		8.037,14
970	DESCONTO DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAM	1		1.025,80
971	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	14		17.463,10
977	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		14.757,48
980	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1		3.758,99

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

Data: 19/09/2023

QUADRO I - II - 09/2023 - Inativos

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)	
984	P.A. FRACAO VENCIMENT. (MP)	2		7.578,50	
5045	CONTR. PREV ART. 128 RRA	305		697.999,57	
5071	CONTR PREV ATRAS PENS RRA (VIM)	3		6.166,18	
5072	CONTR PREV ATRAS PENS F.R RRA	2		2.738,59	
5077	PENSAO ALIMENTICIA RRA	1		3.070,48	
5118	IR ATRAS PENSÃO F.R RRA	2		10.873,00	
5119	IR ATRAS PENSÃO RRA	2		12.454,44	
5145	IR - ATRASADO ART. 128 RRA	165		227.053,03	
5500	ENCERRAMENTO DE FOLHA - TRANSF P/ES	2		6.222,73	
5555	LIMITADOR LEI COMPLEMENTAR 195/2021	2		32.019,07	
	Totais:	900	34.507.416,56	8.923.037,60	**25.584.378,96**

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Entidade: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Dados suplementares sobre a Folha de Pagamento de Pessoal do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, relativa ao mês de setembro de 2023.

I - Folha custeada com recursos do Tesouro Estadual.

II - Valor Bruto: **R$ 135.642.123,94** Valor Líquido: **R$ 95.438.374,30**

III - Data do Pagamento da Folha: 29 de setembro de 2023.

IV - Há dotação orçamentária que comporta a presente despesa.

MÊS	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
JANEIRO	R$ 154.604.828,99	R$ 115.917.144,43
FEVEREIRO	R$ 140.652.648,14	R$ 101.882.877,14
MARÇO	R$ 134.522.549,66	R$ 95.852.288,87
ABRIL	R$ 135.265.262,04	R$ 95.304.739,42
MAIO	R$ 150.809.861,38	R$ 109.054.050,85
JUNHO	R$ 151.935.932,44	R$ 110.111.614,78
JULHO	R$ 153.500.622,38	R$ 113.183.215,34
AGOSTO	R$ 143.293.365,68	R$ 103.178.966,02
SETEMBRO	R$ 135.642.123,94	R$ 95.438.374,30
OUTUBRO		
NOVEMBRO		
DEZEMBRO		
TOTAL	**R$ 1.300.227.194,65**	**R$ 939.923.271,15**

Em 19 de setembro de 2023.

Marcelo Vieira de Azevedo
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 19/09/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2713847** e o código CRC **A3B2DF56**.

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	178 - PENSAO ALIMENTICIA	51	90.183,26
	194 - PENSAO ALIMENTICIA	1	1.320,00
	207 - DEVOLUÇÃO IR FÉRIAS	1	2.163,06
	217 - P.A. DE PERÍODOS ANTERIORES (ATRASADOS) -	1	4.082,96
	440 - P. A. SEM FÉRIAS(SS)	1	2.953,97
	445 - P. ALIMENTICIA	6	19.933,20
	448 - PA SUBSÍDIO LÍQUIDO	2	7.126,13
	449 - P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.384,24
	462 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	9.397,48
	474 - P. A. SEM FÉRIAS E 13º (SS)	1	4.028,15
	478 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	35	135.834,75
	481 - PENSAO ALIMENTICIA (MEMBROS)	1	100,00
	487 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.709,41
	490 - PENSAO ALIMENTICIA	10	26.584,25
	495 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99
	1057 - PENSÃO ALIMENTICIA	1	8.186,48
	1059 - PENSÃO ALIMENTICIA	8	45.300,48
	1239 - PENSÃO ALIMENTICIA 939	1	11.381,79
	1478 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	9	3.694,52
	Total :	**122**	**385.123,12**
3.1.9.0.11.01	1 - VENCIMENTOS - VEN	1593	19.821.171,61
3.1.9.0.11.01	420 - SUBSÍDIO - ATIVO - SAT	879	31.694.058,42
3.1.9.0.11.01	423 - art128,§5º,I,c,CF ATIVO - DSA	638	2.525.510,93
	Sub-Total :	**2472**	**54.040.740,96**
3.1.9.0.11.02	73 - DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	3.249,79
3.1.9.0.11.02	79 - VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	1	359,42
3.1.9.0.11.02	81 - DIREITO PESS 2565 /96	6	808,68
3.1.9.0.11.02	84 - DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	12	10.037,71
3.1.9.0.11.02	127 - D. P. 3185/99 - REPRES.	7	2.285,81
3.1.9.0.11.02	153 - VANT ASSEG L 530 S / REPRES	1	761,97
3.1.9.0.11.02	154 - D.P. 2565 / 96 - REPRES.	6	1.714,38
	Sub-Total :	**22**	**19.217,76**
3.1.9.0.11.03	4 - CARGO EM COMISSAO	6	12.301,01
3.1.9.0.11.03	45 - REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	5	16.509,24
3.1.9.0.11.03	62 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	5	13.135,29
3.1.9.0.11.03	304 - CARGO EM COMISSÃO - SPV - CCS	39	251.238,73
3.1.9.0.11.03	314 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRET	28	150.303,31
3.1.9.0.11.03	315 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	68	245.059,06
3.1.9.0.11.03	316 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - AUXÍLIAR PJ	4	10.832,64
3.1.9.0.11.03	345 - REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	6	23.945,78
3.1.9.0.11.03	362 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	5	23.453,47
3.1.9.0.11.03	1007 - ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	62	245.089,03
3.1.9.0.11.03	1037 - G. DIREÇÃO - art 27,§ único,L.5891/11S/P	1	5.838,80

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.11.03	1041 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	159	295.189,67
3.1.9.0.11.03	1042 - GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	16	43.330,56
3.1.9.0.11.03	1044 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC SPV	1	6.100,43
3.1.9.0.11.03	1045 - ATRASADOS GRAT GPGJ Nº 1653/11- SPV	2	1.805,44
3.1.9.0.11.03	1369 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	36	55.021,78
3.1.9.0.11.03	1382 - IND. REPRES. DE GABINETE	128	819.467,13
3.1.9.0.11.03	1383 - IND. REPRES. DE GABINETE	12	128.181,67
3.1.9.0.11.03	1384 - IND. REPRES. DE GABINETE	3	24.570,08
3.1.9.0.11.03	1387 - IND. REPRES. DE GABINETE - SUBST.	3	5.563,67
	Sub-Total :	**536**	**2.376.936,79**
3.1.9.0.11.08	89 - TRIENIOS - TRI	1521	6.295.967,50
3.1.9.0.11.08	1092 - ATRASADOS TRIENIOS (F. PREV.)	2	8.686,51
	Sub-Total :	**1521**	**6.304.654,01**
3.1.9.0.11.17	35 - SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	1	270,80
	Sub-Total :	**1**	**270,80**
3.1.9.0.11.25	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	2	8.372,09
3.1.9.0.11.25	433 - 13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COMISS.	3	10.655,39
	Sub-Total :	**5**	**19.027,48**
3.1.9.0.11.28	342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	1	14.968,54
3.1.9.0.11.28	1002 - INDENIZAÇÃO FÉRIAS (L.C. 129/2009)	33	1.438.615,98
	Sub-Total :	**34**	**1.453.584,52**
3.1.9.0.11.29	190 - TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	396	1.394.585,54
3.1.9.0.11.29	197 - TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASADOS)	24	1.807,99
	Sub-Total :	**418**	**1.396.393,53**
3.1.9.0.11.33	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03 - ADP	286	1.456.026,91
	Sub-Total :	**286**	**1.456.026,91**
3.1.9.0.16.08	350 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	1	1.496,33
3.1.9.0.16.08	351 - DIF. GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	1	4.455,74
3.1.9.0.16.08	369 - GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	15	13.454,20
3.1.9.0.16.08	378 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	39	15.627,97
3.1.9.0.16.08	1014 - GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	213	345.237,08
3.1.9.0.16.08	1017 - GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	11	29.019,28
3.1.9.0.16.08	1050 - GRAT RES GPGJ Nº 1655/11	150	399.956,48
3.1.9.0.16.08	1250 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR	49	69.080,62
3.1.9.0.16.08	1251 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR ATRA.	4	4.804,89
3.1.9.0.16.08	1378 - GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	1	1.311,21
	Sub-Total :	**468**	**884.443,80**
3.1.9.0.16.10	98 - GRAT REP GAB DEC 101	1	100,00
	Sub-Total :	**1**	**100,00**
3.1.9.0.16.14	224 - INDEN. RES GPGJ 1.163/03	46	16.721,92
3.1.9.0.16.14	1005 - GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	15	26.957,99
3.1.9.0.16.14	1012 - GRAT RES GPGJ Nº 1585/10	9	14.624,10
	Sub-Total :	**70**	**58.304,01**

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.91.09	1645 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	644	16.900.192,11
3.1.9.0.91.09	1646 - ATRASADOS ART. 128 - NT	644	5.261.175,85
	Sub-Total :	**644**	**22.161.367,96**
3.1.9.0.92.01	1292 - ATRASADOS DE TRIÊNIO PL. P. RRA	1	1.683,24
	Sub-Total :	**1**	**1.683,24**
3.3.9.0.08.13	310 - AUXÍLIO-ADOÇÃO	2	18.571,65
	Sub-Total :	**2**	**18.571,65**
	Total de Créditos :	**2795**	**90.576.446,54**
	512 - CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	1	1.087,83
	513 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/08	2472	7.964.879,12
	517 - CEF EMPRÉSTIMO	32	50.917,62
	519 - ALFA EMPRÉSTIMO - CVA	54	89.598,91
	520 - CONTRIBUICAO INSS - INS	6	3.362,93
	529 - ALFA EMPRÉSTIMO	51	59.203,82
	539 - ALFA EMPRÉSTIMO - CBA	37	41.376,80
	546 - DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	3	2.525,89
	549 - ALFA EMPRÉSTIMO	52	64.064,06
	552 - CLUBE MUNICIPAL	5	295,00
	558 - CEF EMPRÉSTIMO	47	43.571,46
	559 - ALFA EMPRÉSTIMO	36	29.682,71
	560 - COOMPERJ CAPITAL MENSAL	1190	60.073,00
	561 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	74	141.463,84
	569 - ALFA EMPRÉSTIMO	38	34.487,89
	571 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	64	84.111,48
	579 - ALFA EMPRÉSTIMO	33	21.860,95
	581 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	78	109.938,84
	591 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	92	92.463,00
	599 - ALFA EMPRÉSTIMO - AC	25	24.289,91
	601 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	81	111.063,21
	616 - CEF EMPRÉSTIMO	43	38.709,00
	617 - CEF EMPRÉSTIMO	37	56.738,43
	618 - CEF EMPRÉSTIMO	24	15.409,18
	622 - CEF EMPRÉSTIMO	36	37.699,04
	629 - ALFA EMPRÉSTIMO	7	6.571,71
	630 - CEF EMPRÉSTIMO	34	41.348,20
	631 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	93	109.996,00
	633 - CEPROJUS	94	8.930,00
	637 - CEF EMPRÉSTIMO	9	4.211,36
	638 - FUNDO DE RESERVA	1	1.388,36
	639 - CEF EMPRÉSTIMO	12	6.077,15
	678 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	38	90.183,26
	691 - IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL - IRN	2	1.126,48
	694 - PENSAO ALIMENTICIA - (SM) - PSM	1	1.320,00

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	698 - IMPOSTO DE RENDA FERIAS	159	128.082,75
	699 - IMPOSTO DE RENDA - IR	2522	12.591.628,70
	717 - DIF. P.A. DE PERÍODOS ANTERIORES - DPP	1	4.082,96
	725 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE	1317	76.767,48
	727 - DESCONTO BENEFÍCIO ALIM./REFEIÇÃO	1	483,33
	728 - DESCONTO AUXÍLIO SAÚDE	1	110,03
	730 - JUSPREV	73	101.620,22
	731 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	43	39.694,93
	734 - DESCONTO AUXÍLIO LOCOMOÇÃO	1	158,90
	741 - COOMPERJ APLICAÇÃO	49	106.745,00
	744 - DESCONTO INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	1	2.380,00
	745 - ASSEMPERJ	1	402,12
	751 - COOMPERJ SEGURO	401	27.632,62
	755 - ASSEMPERJ - CONV. PS	698	1.063.805,93
	756 - DESCONTO AUXÍLIO EDUCAÇÃO	6	7.432,06
	761 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	71	87.390,48
	771 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	49	54.292,29
	774 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	6	15.591,35
	775 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	2	1.859,14
	777 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	2.030,80
	779 - ALFA EMPRÉSTIMO	2	630,56
	781 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	25	46.483,62
	785 - ANACOMP	30	1.200,00
	791 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	38	31.706,21
	795 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	38	1.327,86
	801 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	78	72.576,38
	810 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	18	162.384,60
	811 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	8	73.840,32
	812 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	15	190.587,63
	818 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.709,41
	819 - P. A.S/ FÉRIAS, GRAT. EVENTUAIS E 13 SS	5	26.584,25
	820 - P. A. SEM FÉRIAS S/CC (SS)	1	2.953,97
	821 - P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	3	19.933,20
	845 - AMPERJ - MENSALIDADE	839	322.303,02
	848 - P A SUBSÍDIO LÍQUIDO	1	7.126,13
	851 - P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	1	1.547,10
	861 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5	8.377,81
	874 - P. A. SEM FÉRIAS C/CC (SS)	1	4.028,15
	878 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	26	135.834,75
	881 - PENSAO ALIMENTICIA (MP)	1	100,00
	891 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	37	38.300,69
	892 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1	9.397,48
	901 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	22	31.290,91

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.		Valor
	915 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	12		27.334,08
	916 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	24		34.047,46
	917 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	14		20.842,31
	918 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	32		31.423,98
	921 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	27		25.749,31
	922 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4		797,81
	929 - RJPREV	29		28.156,51
	931 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	8		4.293,28
	933 - RJPREV	208		228.166,53
	936 - RJPREV - FACULT.	18		9.075,91
	939 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		11.381,79
	940 - COOMPERJ EMPRESTIMO	20		27.560,29
	941 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	12		11.845,84
	943 - DÉBITO RJPREV PATROCINADO	1		6,06
	946 - DÉBITO RJPREV FACULTATIVO	8		4.386,27
	954 - PARCELA ADIC. RISCO RJPREV	17		1.161,04
	957 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		8.186,48
	959 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	5		45.300,48
	971 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	41		41.896,75
	977 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	11		11.062,85
	980 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1		3.758,99
	989 - P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1		5.384,24
	5045 - CONTR. PREV ART. 128 RRA	644		2.069.627,05
	5046 - CONTR. PREV. PLANO P RRA	1		235,71
	5145 - IR - ATRASADO ART. 128 RRA	580		767.087,43
	5678 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	8		3.694,52
	Total :	**2566**		**28.376.904,55**
3.1.9.0.11.01	704 - DIF. VENCIMENTO - DVD	1		480,93
3.1.9.0.11.01	716 - DIF. VENCIMENTOS - DVS	40		14.093,94
	Sub-Total :	**41**		**14.574,87**
3.1.9.0.11.03	823 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	2		23.731,13
	Sub-Total :	**2**		**23.731,13**
3.1.9.0.11.25	500 - DESC AD 13 SALARIO	5		13.932,91
	Sub-Total :	**5**		**13.932,91**
3.1.9.0.11.29	703 - DEVOLUÇÃO TERÇO DE FÉRIAS JÁ RECEBIDO -	1		7.935,65
	Sub-Total :	**1**		**7.935,65**
3.1.9.0.16.08	739 - DIF. DE GRATIFICAÇÃO	1		739,49
3.1.9.0.16.08	822 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	175		646.681,62
	Sub-Total :	**176**		**647.421,11**
	Total de Débitos :	**2566**		**29.084.500,22**
	Total de ATIVOS	**2795**	**Líquido :**	**61.491.946,32**

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = N ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	124 - CRÉDITO INSS	1	876,97
	178 - PENSAO ALIMENTICIA	30	24.726,67
	192 - PENSAO ALIMENTICIA	1	3.834,28
	194 - PENSAO ALIMENTICIA	1	1.518,00
	1478 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	1	125,37
	Total :	**33**	**31.081,29**
3.1.9.0.11.01	1390 - REMUN. CESSÃO 1	4	9.048,97
3.1.9.0.11.01	1392 - REMUN. CESSÃO - SPV	1	50,00
	Sub-Total :	**4**	**9.098,97**
3.1.9.0.11.03	4 - CARGO EM COMISSAO	1854	4.275.968,38
3.1.9.0.11.03	45 - REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	1121	2.056.487,24
3.1.9.0.11.03	62 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	1088	3.329.545,06
3.1.9.0.11.03	304 - CARGO EM COMISSÃO - SPV - CCS	16	49.754,01
3.1.9.0.11.03	345 - REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	13	71.796,00
3.1.9.0.11.03	362 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	13	58.246,88
3.1.9.0.11.03	415 - C COMISSÃO-ATRASADOS	14	35.886,91
3.1.9.0.11.03	1028 - GRAT GERÊNCIA art 27,§ único, L.5891/11	6	25.521,72
3.1.9.0.11.03	1041 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	107	170.614,19
3.1.9.0.11.03	1042 - GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	2	5.416,32
3.1.9.0.11.03	1043 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC	32	159.753,00
3.1.9.0.11.03	1045 - ATRASADOS GRAT GPGJ Nº 1653/11- SPV	2	270,81
3.1.9.0.11.03	1046 - GRAT art. 2º RES GPGJ Nº 1653/11	32	30.466,82
3.1.9.0.11.03	1359 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 - F	98	152.243,57
3.1.9.0.11.03	1369 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	7	18.511,45
	Sub-Total :	**1989**	**10.440.482,36**
3.1.9.0.11.17	35 - SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	1	3.892,53
	Sub-Total :	**1**	**3.892,53**
3.1.9.0.11.25	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	14	61.049,57
	Sub-Total :	**14**	**61.049,57**
3.1.9.0.11.28	343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	8	12.297,38
3.1.9.0.11.28	344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	9	42.846,66
	Sub-Total :	**9**	**55.144,04**
3.1.9.0.11.29	190 - TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	381	269.558,28
	Sub-Total :	**381**	**269.558,28**
3.1.9.0.11.33	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03 - ADP	1	342,52
	Sub-Total :	**1**	**342,52**
3.1.9.0.16.08	369 - GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	29	41.153,27
3.1.9.0.16.08	378 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	47	18.953,07
3.1.9.0.16.08	1017 - GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	57	191.423,94
3.1.9.0.16.08	1078 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ 1519/09 art.1º §1º	87	51.996,48
3.1.9.0.16.08	1378 - GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	27	19.668,15
	Sub-Total :	**233**	**323.194,91**

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = N ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.16.14	1005 - GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	1	1.985,99
	Sub-Total :	**1**	**1.985,99**
3.1.9.0.92.01	1104 - ATRASADOS C COMISSIONADO - RRA	2	30.837,08
3.1.9.0.92.01	2002 - INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	1	2.006,05
	Sub-Total :	**3**	**32.843,13**
	Total de Créditos :	**2079**	**11.228.673,59**
	517 - CEF EMPRÉSTIMO	12	9.117,72
	520 - CONTRIBUICAO INSS - INS	1868	929.506,63
	523 - CONTRIBUICAO INSS - 13º FL. NORMAL - IDN	13	5.778,94
	544 - CAPEMISA PREV/SEG	4	468,12
	558 - CEF EMPRÉSTIMO	8	8.272,42
	560 - COOMPERJ CAPITAL MENSAL	365	12.631,41
	561 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	32	19.758,35
	571 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	17	12.446,52
	581 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	17	9.105,66
	591 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	29	18.703,52
	601 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	48	25.748,67
	616 - CEF EMPRÉSTIMO	7	5.051,84
	617 - CEF EMPRÉSTIMO	11	7.351,66
	618 - CEF EMPRÉSTIMO	9	2.691,99
	622 - CEF EMPRÉSTIMO	19	16.164,16
	630 - CEF EMPRÉSTIMO	9	7.079,51
	631 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	45	25.555,82
	637 - CEF EMPRÉSTIMO	2	4.086,25
	639 - CEF EMPRÉSTIMO	5	700,21
	646 - IPAMC - CORDEIRO	1	342,52
	649 - MERITI-PREV	1	190,64
	678 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	26	24.726,67
	691 - IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL - IRN	12	4.746,65
	692 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) - PAB	1	3.834,28
	694 - PENSAO ALIMENTICIA - (SM) - PSM	1	1.518,00
	698 - IMPOSTO DE RENDA FERIAS	4	481,27
	699 - IMPOSTO DE RENDA - IR	1759	1.038.173,83
	727 - DESCONTO BENEFÍCIO ALIM./REFEIÇÃO	6	3.418,33
	728 - DESCONTO AUXÍLIO SAÚDE	3	712,66
	731 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	14	7.906,67
	732 - IPASG 13º SALÁRIO	1	372,60
	734 - DESCONTO AUXÍLIO LOCOMOÇÃO	1	37,26
	741 - COOMPERJ APLICAÇÃO	9	1.394,00
	745 - ASSEMPERJ	4	1.144,34
	751 - COOMPERJ SEGURO	204	2.457,86
	755 - ASSEMPERJ - CONV. PS	457	490.810,39
	761 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	24	11.150,35

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = N ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição		Nº Func.		Valor
	762 - FUNPREV-RC		1		455,95
	764 - CONTRIB PREV - JUST FEDERAL		1		2.057,17
	771 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO		11		7.974,24
	774 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL		1		270,55
	775 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL		2		1.958,57
	781 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO		12		7.420,88
	791 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO		5		3.866,61
	795 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ		1023		39.172,90
	801 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO		41		22.898,12
	843 - COBRANÇA JUDICIAL CALC.		4		3.564,81
	891 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO		12		8.294,93
	916 - ITAÚ EMPRÉSTIMO		6		3.342,67
	917 - ITAÚ EMPRÉSTIMO		2		1.563,56
	918 - ITAÚ EMPRÉSTIMO		2		1.492,39
	921 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO		6		3.907,06
	931 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO		1		580,54
	941 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO		3		509,91
	971 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO		15		5.577,68
	977 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO		1		889,54
	5199 - IMPOSTO DE RENDA RRA OUTROS		2		3.878,40
	5678 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS		1		125,37
		Total :	**1962**		**2.833.439,57**
3.1.9.0.11.01	530 - PENALIDADE PECUNIARIA		1		1.000,88
		Sub-Total :	**1**		**1.000,88**
3.1.9.0.11.25	500 - DESC AD 13 SALARIO		14		46.916,69
		Sub-Total :	**14**		**46.916,69**
		Total de Débitos :	**1962**		**2.881.357,14**
		Total de ATIVOS	**2079**	**Líquido :**	**8.347.316,45**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Apropriação Contábil
(INATIVOS 09/2023)

Data: 19/09/2023

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	178 - PENSAO ALIMENTICIA	11	38.611,99
	192 - PENSAO ALIMENTICIA	3	14.051,47
	194 - PENSAO ALIMENTICIA	2	7.920,00
	195 - DEV CONT PREV RES CNMP 9, ART. 6º,III	1	3.049,68
	199 - DEVOLUCAO DE I.R.	1	3.715,19
	444 - P.A. FRACAO VENCIMENTO (MEMBROS)	2	7.578,50
	454 - P. A. SALARIO MINIMO (MP)	1	3.960,00
	462 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	1.020,04
	463 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.664,90
	470 - DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAMPERJ	1	1.025,80
	478 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	9	50.831,40
	479 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.229,57
	487 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.777,25
	495 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99
	1177 - PENSAO ALIMENTICIA RRA	1	3.070,48
	Total :	**35**	**151.265,26**
3.1.9.0.01.01	2 - PROVENTOS - PRV	209	3.036.582,67
3.1.9.0.01.01	3 - PROVENTO PROPORCIONAL	15	147.013,87
3.1.9.0.01.01	417 - PROVENTOS EC 41/2003	38	391.585,99
3.1.9.0.01.01	421 - PROVENTOS - SIN	300	11.076.106,27
3.1.9.0.01.01	424 - art128,§5º,I,c,CF INATIVO - DSI	302	1.294.207,73
3.1.9.0.01.01	1010 - PROVENTOS	2	8.121,94
	Sub-Total :	**564**	**15.953.618,47**
3.1.9.0.03.03	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	2	51.063,21
3.1.9.0.03.03	1133 - 13° SALÁRIO ENCERRAMENTO DE FOLI	3	83.301,84
	Sub-Total :	**5**	**134.365,05**
3.1.9.0.11.02	72 - DIREITO PESSOAL DEC. 247 - JET	1	2.599,84
3.1.9.0.11.02	73 - DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	2.762,32
3.1.9.0.11.02	79 - VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	39	100.691,45
3.1.9.0.11.02	81 - DIREITO PESS 2565 /96	12	7.904,98
3.1.9.0.11.02	84 - DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	17	22.075,62
3.1.9.0.11.02	127 - D. P. 3185/99 - REPRES.	10	4.091,39
3.1.9.0.11.02	153 - VANT ASSEG L 530 S / REPRES	27	23.621,01
3.1.9.0.11.02	154 - D.P. 2565 / 96 - REPRES.	11	4.031,94
3.1.9.0.11.02	155 - DIREITO PESSOAL 2479	16	23.015,96
3.1.9.0.11.02	156 - REP. D. PESSOAL. D2479	12	10.667,28
3.1.9.0.11.02	476 - INCORP DIR PESSOAL LEI 1649/00	1	90,00
	Sub-Total :	**77**	**201.551,79**
3.1.9.0.11.08	86 - TRIENIO INATIVO PROP.	9	34.944,80
3.1.9.0.11.08	88 - TRIENIOS INATIVOS	211	1.534.569,69
3.1.9.0.11.08	90 - TRIENIO INATIVO APO PRO	4	31.956,79
	Sub-Total :	**224**	**1.601.471,28**
3.1.9.0.11.28	342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	8	179.502,80
3.1.9.0.11.28	343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	9	53.027,22
3.1.9.0.11.28	344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	9	161.858,50
	Sub-Total :	**12**	**394.388,52**
3.1.9.0.11.33	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03 - A	1	3.887,42
	Sub-Total :	**1**	**3.887,42**

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.91.09	1645 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	212	5.395.025,27
3.1.9.0.91.09	1646 - ATRASADOS ART. 128 - NT	210	1.747.424,77
	Sub-Total :	**212**	**7.142.450,04**
3.1.9.0.92.01	1640 - DEV. FUNDO RESERVA RRA - LEI 7.072/	7	34.999,99
	Sub-Total :	**7**	**34.999,99**
3.1.9.0.92.03	1342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA ANO AN	5	68.664,24
3.1.9.0.92.03	1343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO	3	13.184,81
3.1.9.0.92.03	1344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	3	53.177,15
	Sub-Total :	**8**	**135.026,20**
3.3.9.0.08.13	310 - AUXÍLIO-ADOÇÃO	2	8.873,12
	Sub-Total :	**2**	**8.873,12**
3.1.9.0.03.02	161 - ATRASADOS PENSAO - DP	1	812,37
3.1.9.0.03.02	422 - PENS. FUNDO DE RESERVA - SPI	96	2.018.160,44
3.1.9.0.03.02	425 - art128,§5º,I,c,CF PENSIONISTA - DSP	155	431.898,41
3.1.9.0.03.02	426 - PENSÃO L.5260/08 - SFR	17	520.620,77
3.1.9.0.03.02	427 - PENSÃO E.C. 41/03 - S41	149	3.767.822,19
3.1.9.0.03.02	455 - PENSÃO LEI Nº 5260/08	37	472.475,33
3.1.9.0.03.02	1427 - PENSÃO ART. 3 EC. 47/05	2	28.001,43
	Sub-Total :	**302**	**7.239.790,94**
3.1.9.0.03.03	1133 - 13° SALÁRIO ENCERRAMENTO DE FOL	1	1.015,47
	Sub-Total :	**1**	**1.015,47**
3.1.9.0.91.09	1647 - ATRASADOS ART. 128 - RRA PENS	93	961.903,29
3.1.9.0.91.09	1648 - ATRASADOS ART. 128 - NT PENS	93	520.144,61
	Sub-Total :	**93**	**1.482.047,90**
3.1.9.0.92.01	468 - PAE - NT	1	4.324,45
3.1.9.0.92.01	1065 - PAE RRA	6	12.008,88
3.1.9.0.92.01	1142 - ATRASADO PENSÃO F.R RRA	2	39.911,22
3.1.9.0.92.01	1143 - ATRASADO PENSÃO F.R SP RRA	2	10.088,81
3.1.9.0.92.01	1161 - ATRASADOS PENSÃO RRA	3	68.968,40
3.1.9.0.92.01	1165 - PAE RRA (RESIDUO)	1	2.770,80
3.1.9.0.92.01	1168 - PAE - NT (RESIDUO)	1	3.229,20
3.1.9.0.92.01	1638 - DEV. FUNDO DE RESERVA RRA	2	5.092,48
3.1.9.0.92.01	1639 - DEV. FUNDO DE RESERVA - NT	2	2.407,52
3.1.9.0.92.01	1641 - DEV. FUNDO DE RESERVA (RESIDUO)	13	67.125,61
	Sub-Total :	**23**	**215.927,37**
	Total de Créditos :	**900**	**34.700.678,82**
	512 - CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORM	5	11.453,77
	513 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.526	782	2.405.182,52
	516 - ASA - RIO	2	106,00
	517 - CEF EMPRÉSTIMO	12	22.961,80
	519 - ALFA EMPRÉSTIMO - CVA	6	5.947,56
	529 - ALFA EMPRÉSTIMO	7	12.158,96
	533 - ASPERJ	1	100,00
	539 - ALFA EMPRÉSTIMO - CBA	7	9.915,53
	543 - COBRANÇA JUDICIAL VIM	1	3.834,64
	544 - CAPEMISA PREV/SEG	9	14.744,33
	549 - ALFA EMPRÉSTIMO	6	4.756,73

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	552 - CLUBE MUNICIPAL	7	385,00
	558 - CEF EMPRÉSTIMO	15	26.001,09
	559 - ALFA EMPRÉSTIMO	5	4.432,86
	560 - COOMPERJ CAPITAL MENSAL	350	22.852,00
	561 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	31	61.588,07
	569 - ALFA EMPRÉSTIMO	7	8.766,65
	571 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	29	35.207,27
	579 - ALFA EMPRÉSTIMO	7	5.322,73
	581 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	23	45.297,14
	591 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15	26.594,08
	599 - ALFA EMPRÉSTIMO - AC	5	1.909,55
	601 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	18	21.925,85
	609 - UFERJ	5	398,72
	616 - CEF EMPRÉSTIMO	19	26.971,19
	617 - CEF EMPRÉSTIMO	13	13.721,65
	618 - CEF EMPRÉSTIMO	11	18.837,62
	622 - CEF EMPRÉSTIMO	16	31.309,69
	627 - ALIANÇA FLUMINENSE	1	146,00
	629 - ALFA EMPRÉSTIMO	1	2.274,53
	630 - CEF EMPRÉSTIMO	12	18.618,55
	631 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	25	36.127,44
	633 - CEPROJUS	183	17.100,00
	637 - CEF EMPRÉSTIMO	1	249,84
	638 - FUNDO DE RESERVA	7	8.569,01
	639 - CEF EMPRÉSTIMO	2	772,15
	678 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	7	38.611,99
	691 - IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORM/	2	9.381,83
	692 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) - PAB	2	14.051,47
	694 - PENSAO ALIMENTICIA - (SM) - PSM	1	7.920,00
	699 - IMPOSTO DE RENDA - IR	677	3.763.500,44
	725 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE	197	11.297,98
	730 - JUSPREV	10	16.318,54
	731 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	11	17.147,98
	741 - COOMPERJ APLICAÇÃO	20	43.700,00
	751 - COOMPERJ SEGURO	111	9.827,02
	755 - ASSEMPERJ - CONV. PS	77	187.494,59
	756 - DESCONTO AUXÍLIO EDUCAÇÃO	1	1.283,73
	761 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	20	24.649,48
	771 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	19	32.612,76
	774 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	3	13.941,61
	775 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	2.153,56
	776 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	1.062,27
	779 - ALFA EMPRÉSTIMO	1	132,56
	781 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15	15.659,90
	791 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	9	7.506,19
	801 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	28	31.851,91
	810 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	11	150.308,79
	811 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	5	53.900,11
	812 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	7	69.545,72
	818 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.777,25

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	843 - COBRANÇA JUDICIAL CALC.	1	1.606,49
	845 - AMPERJ - MENSALIDADE	335	122.787,72
	854 - P.A. SALARIO MINIMO (MP)	1	3.960,00
	861 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4	1.806,24
	878 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	9	56.470,50
	879 - PENSAO ALIMENTICIA (S/F. RESERVA)(S	1	4.229,57
	891 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	10	19.838,56
	892 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1	1.020,04
	893 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1	4.664,90
	901 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4	2.891,31
	915 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	2	4.281,44
	916 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	17	26.295,84
	917 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	6	10.471,82
	918 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	9	16.611,66
	921 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	7	6.158,23
	922 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5	4.965,95
	925 - COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1	1.233,34
	927 - COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1	3.203,51
	931 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	2	6.697,93
	940 - COOMPERJ EMPRESTIMO	2	1.422,67
	941 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	8	8.037,14
	970 - DESCONTO DETERMINAÇÃO JUDICIAL C	1	1.025,80
	971 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	14	17.463,10
	977 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5	14.757,48
	980 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99
	984 - P.A. FRACAO VENCIMENT. (MP)	2	7.578,50
	5045 - CONTR. PREV ART. 128 RRA	305	697.999,57
	5071 - CONTR PREV ATRAS PENS RRA (VIM)	3	6.166,18
	5072 - CONTR PREV ATRAS PENS F.R RRA	2	2.738,59
	5077 - PENSAO ALIMENTICIA RRA	1	3.070,48
	5118 - IR ATRAS PENSÃO F.R RRA	2	10.873,00
	5119 - IR ATRAS PENSÃO RRA	2	12.454,44
	5145 - IR - ATRASADO ART. 128 RRA	165	227.053,03
	5555 - LIMITADOR LEI COMPLEMENTAR 195/2(	2	32.019,07
	Total :	**848**	**8.799.791,29**
3.1.9.0.01.01	822 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	14	64.636,17
3.1.9.0.01.01	909 - COBRANÇA RECEBIMENTO INDEVIDO	1	14.275,91
3.1.9.0.01.01	5500 - ENCERRAMENTO DE FOLHA - TRANSF	1	5.156,50
	Sub-Total :	**16**	**84.068,58**
3.1.9.0.01.03	500 - DESC AD 13 SALARIO	5	103.269,79
	Sub-Total :	**5**	**103.269,79**
3.1.9.0.01.01	822 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	16	16.735,74
3.1.9.0.01.01	823 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - V	5	111.890,35
3.1.9.0.01.01	5500 - ENCERRAMENTO DE FOLHA - TRANSF	1	1.066,23
	Sub-Total :	**22**	**129.692,32**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Apropriação Contábil
(INATIVOS 09/2023)

Data: 19/09/2023

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.		Valor
3.1.9.0.01.03	500 - DESC AD 13 SALARIO	1		761,61
	Sub-Total :	**1**		**761,61**
	Total de Débitos :	**852**		**9.117.583,59**
	Total de INATIVOS	**900**	**Líquido :**	**25.583.095,23**

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	124 - CRÉDITO INSS	1	876,97
	178 - PENSAO ALIMENTICIA	81	114.909,93
	192 - PENSAO ALIMENTICIA	1	3.834,28
	194 - PENSAO ALIMENTICIA	2	2.838,00
	207 - DEVOLUÇÃO IR FÉRIAS	1	2.163,06
	217 - P.A. DE PERÍODOS ANTERIORES (ATRASADOS) -	1	4.082,96
	440 - P. A. SEM FÉRIAS(SS)	1	2.953,97
	445 - P. ALIMENTICIA	6	19.933,20
	448 - PA SUBSÍDIO LÍQUIDO	2	7.126,13
	449 - P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.384,24
	462 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	9.397,48
	474 - P. A. SEM FÉRIAS E 13º (SS)	1	4.028,15
	478 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	35	135.834,75
	481 - PENSAO ALIMENTICIA (MEMBROS)	1	100,00
	487 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.709,41
	490 - PENSAO ALIMENTICIA	10	26.584,25
	495 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99
	1057 - PENSÃO ALIMENTICIA	1	8.186,48
	1059 - PENSÃO ALIMENTICIA	8	45.300,48
	1239 - PENSÃO ALIMENTICIA 939	1	11.381,79
	1478 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	10	3.819,89
	Total :	**155**	**416.204,41**
3.1.9.0.11.01	1 - VENCIMENTOS - VEN	1593	19.821.171,61
3.1.9.0.11.01	420 - SUBSÍDIO - ATIVO - SAT	879	31.694.058,42
3.1.9.0.11.01	423 - art128,§5º,I,c,CF ATIVO - DSA	638	2.525.510,93
3.1.9.0.11.01	1390 - REMUN. CESSÃO 1	4	9.048,97
3.1.9.0.11.01	1392 - REMUN. CESSÃO - SPV	1	50,00
	Sub-Total :	**2476**	**54.049.839,93**
3.1.9.0.11.02	73 - DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	3.249,79
3.1.9.0.11.02	79 - VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	1	359,42
3.1.9.0.11.02	81 - DIREITO PESS 2565 /96	6	808,68
3.1.9.0.11.02	84 - DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	12	10.037,71
3.1.9.0.11.02	127 - D. P. 3185/99 - REPRES.	7	2.285,81
3.1.9.0.11.02	153 - VANT ASSEG L 530 S / REPRES	1	761,97
3.1.9.0.11.02	154 - D.P. 2565 / 96 - REPRES.	6	1.714,38
	Sub-Total :	**22**	**19.217,76**
3.1.9.0.11.03	4 - CARGO EM COMISSAO	1860	4.288.269,39
3.1.9.0.11.03	45 - REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	1126	2.072.996,48
3.1.9.0.11.03	62 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	1093	3.342.680,35
3.1.9.0.11.03	304 - CARGO EM COMISSÃO - SPV - CCS	55	300.992,74
3.1.9.0.11.03	314 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRET	28	150.303,31
3.1.9.0.11.03	315 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	68	245.059,06
3.1.9.0.11.03	316 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - AUXÍLIAR PJ	4	10.832,64

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.11.03	345 - REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	19	95.741,78
3.1.9.0.11.03	362 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	18	81.700,35
3.1.9.0.11.03	415 - C COMISSÃO-ATRASADOS	14	35.886,91
3.1.9.0.11.03	1007 - ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	62	245.089,03
3.1.9.0.11.03	1028 - GRAT GERÊNCIA art 27,§ único, L.5891/11	6	25.521,72
3.1.9.0.11.03	1037 - G. DIREÇÃO - art 27,§ único,L.5891/11S/P	1	5.838,80
3.1.9.0.11.03	1041 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	266	465.803,86
3.1.9.0.11.03	1042 - GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	18	48.746,88
3.1.9.0.11.03	1043 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC	32	159.753,00
3.1.9.0.11.03	1044 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC SPV	1	6.100,43
3.1.9.0.11.03	1045 - ATRASADOS GRAT GPGJ Nº 1653/11- SPV	4	2.076,25
3.1.9.0.11.03	1046 - GRAT art. 2º RES GPGJ Nº 1653/11	32	30.466,82
3.1.9.0.11.03	1359 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 - F	98	152.243,57
3.1.9.0.11.03	1369 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	43	73.533,23
3.1.9.0.11.03	1382 - IND. REPRES. DE GABINETE	128	819.467,13
3.1.9.0.11.03	1383 - IND. REPRES. DE GABINETE	12	128.181,67
3.1.9.0.11.03	1384 - IND. REPRES. DE GABINETE	3	24.570,08
3.1.9.0.11.03	1387 - IND. REPRES. DE GABINETE - SUBST.	3	5.563,67
	Sub-Total :	**2525**	**12.817.419,15**
3.1.9.0.11.08	89 - TRIENIOS - TRI	1521	6.295.967,50
3.1.9.0.11.08	1092 - ATRASADOS TRIENIOS (F. PREV.)	2	8.686,51
	Sub-Total :	**1521**	**6.304.654,01**
3.1.9.0.11.17	35 - SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	2	4.163,33
	Sub-Total :	**2**	**4.163,33**
3.1.9.0.11.25	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	16	69.421,66
3.1.9.0.11.25	433 - 13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COMISS.	3	10.655,39
	Sub-Total :	**19**	**80.077,05**
3.1.9.0.11.28	342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	1	14.968,54
3.1.9.0.11.28	343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	8	12.297,38
3.1.9.0.11.28	344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	9	42.846,66
3.1.9.0.11.28	1002 - INDENIZAÇÃO FÉRIAS (L.C. 129/2009)	33	1.438.615,98
	Sub-Total :	**43**	**1.508.728,56**
3.1.9.0.11.29	190 - TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	777	1.664.143,82
3.1.9.0.11.29	197 - TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASADOS)	24	1.807,99
	Sub-Total :	**799**	**1.665.951,81**
3.1.9.0.11.33	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03 - ADP	287	1.456.369,43
	Sub-Total :	**287**	**1.456.369,43**
3.1.9.0.16.08	350 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	1	1.496,33
3.1.9.0.16.08	351 - DIF. GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	1	4.455,74
3.1.9.0.16.08	369 - GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	44	54.607,47
3.1.9.0.16.08	378 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	86	34.581,04
3.1.9.0.16.08	1014 - GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	213	345.237,08
3.1.9.0.16.08	1017 - GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	68	220.443,22

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.16.08	1050 - GRAT RES GPGJ Nº 1655/11	150	399.956,48
3.1.9.0.16.08	1078 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ 1519/09 art.1º §1º	87	51.996,48
3.1.9.0.16.08	1250 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR	49	69.080,62
3.1.9.0.16.08	1251 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR ATRA.	4	4.804,89
3.1.9.0.16.08	1378 - GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	28	20.979,36
	Sub-Total :	**701**	**1.207.638,71**
3.1.9.0.16.10	98 - GRAT REP GAB DEC 101	1	100,00
	Sub-Total :	**1**	**100,00**
3.1.9.0.16.14	224 - INDEN. RES GPGJ 1.163/03	46	16.721,92
3.1.9.0.16.14	1005 - GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	16	28.943,98
3.1.9.0.16.14	1012 - GRAT RES GPGJ Nº 1585/10	9	14.624,10
	Sub-Total :	**71**	**60.290,00**
3.1.9.0.91.09	1645 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	644	16.900.192,11
3.1.9.0.91.09	1646 - ATRASADOS ART. 128 - NT	644	5.261.175,85
	Sub-Total :	**644**	**22.161.367,96**
3.1.9.0.92.01	1104 - ATRASADOS C COMISSIONADO - RRA	2	30.837,08
3.1.9.0.92.01	1292 - ATRASADOS DE TRIÊNIO PL. P. RRA	1	1.683,24
3.1.9.0.92.01	2002 - INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	1	2.006,05
	Sub-Total :	**4**	**34.526,37**
3.3.9.0.08.13	310 - AUXÍLIO-ADOÇÃO	2	18.571,65
	Sub-Total :	**2**	**18.571,65**
	Total de Créditos :	**4874**	**101.805.120,13**
	512 - CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	1	1.087,83
	513 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/08	2472	7.964.879,12
	517 - CEF EMPRÉSTIMO	44	60.035,34
	519 - ALFA EMPRÉSTIMO - CVA	54	89.598,91
	520 - CONTRIBUICAO INSS - INS	1874	932.869,56
	523 - CONTRIBUICAO INSS - 13º FL. NORMAL - IDN	13	5.778,94
	529 - ALFA EMPRÉSTIMO	51	59.203,82
	539 - ALFA EMPRÉSTIMO - CBA	37	41.376,80
	544 - CAPEMISA PREV/SEG	4	468,12
	546 - DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	3	2.525,89
	549 - ALFA EMPRÉSTIMO	52	64.064,06
	552 - CLUBE MUNICIPAL	5	295,00
	558 - CEF EMPRÉSTIMO	55	51.843,88
	559 - ALFA EMPRÉSTIMO	36	29.682,71
	560 - COOMPERJ CAPITAL MENSAL	1555	72.704,41
	561 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	106	161.222,19
	569 - ALFA EMPRÉSTIMO	38	34.487,89
	571 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	81	96.558,00
	579 - ALFA EMPRÉSTIMO	33	21.860,95
	581 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	95	119.044,50
	591 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	121	111.166,52

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	599 - ALFA EMPRÉSTIMO - AC	25	24.289,91
	601 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	129	136.811,88
	616 - CEF EMPRÉSTIMO	50	43.760,84
	617 - CEF EMPRÉSTIMO	48	64.090,09
	618 - CEF EMPRÉSTIMO	33	18.101,17
	622 - CEF EMPRÉSTIMO	55	53.863,20
	629 - ALFA EMPRÉSTIMO	7	6.571,71
	630 - CEF EMPRÉSTIMO	43	48.427,71
	631 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	138	135.551,82
	633 - CEPROJUS	94	8.930,00
	637 - CEF EMPRÉSTIMO	11	8.297,61
	638 - FUNDO DE RESERVA	1	1.388,36
	639 - CEF EMPRÉSTIMO	17	6.777,36
	646 - IPAMC - CORDEIRO	1	342,52
	649 - MERITI-PREV	1	190,64
	678 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	64	114.909,93
	691 - IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL - IRN	14	5.873,13
	692 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) - PAB	1	3.834,28
	694 - PENSAO ALIMENTICIA - (SM) - PSM	2	2.838,00
	698 - IMPOSTO DE RENDA FERIAS	163	128.564,02
	699 - IMPOSTO DE RENDA - IR	4281	13.629.802,53
	717 - DIF. P.A. DE PERÍODOS ANTERIORES - DPP	1	4.082,96
	725 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE	1317	76.767,48
	727 - DESCONTO BENEFÍCIO ALIM./REFEIÇÃO	7	3.901,66
	728 - DESCONTO AUXÍLIO SAÚDE	4	822,69
	730 - JUSPREV	73	101.620,22
	731 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	57	47.601,60
	732 - IPASG 13º SALÁRIO	1	372,60
	734 - DESCONTO AUXÍLIO LOCOMOÇÃO	2	196,16
	741 - COOMPERJ APLICAÇÃO	58	108.139,00
	744 - DESCONTO INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	1	2.380,00
	745 - ASSEMPERJ	5	1.546,46
	751 - COOMPERJ SEGURO	605	30.090,48
	755 - ASSEMPERJ - CONV. PS	1155	1.554.616,32
	756 - DESCONTO AUXÍLIO EDUCAÇÃO	6	7.432,06
	761 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	95	98.540,83
	762 - FUNPREV-RC	1	455,95
	764 - CONTRIB PREV - JUST FEDERAL	1	2.057,17
	771 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	60	62.266,53
	774 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	7	15.861,90
	775 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	4	3.817,71
	777 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	2.030,80
	779 - ALFA EMPRÉSTIMO	2	630,56

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	781 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	37	53.904,50
	785 - ANACOMP	30	1.200,00
	791 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	43	35.572,82
	795 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	1061	40.500,76
	801 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	119	95.474,50
	810 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	18	162.384,60
	811 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	8	73.840,32
	812 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	15	190.587,63
	818 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.709,41
	819 - P. A.S/ FÉRIAS, GRAT. EVENTUAIS E 13 SS	5	26.584,25
	820 - P. A. SEM FÉRIAS S/CC (SS)	1	2.953,97
	821 - P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	3	19.933,20
	843 - COBRANÇA JUDICIAL CALC.	4	3.564,81
	845 - AMPERJ - MENSALIDADE	839	322.303,02
	848 - P A SUBSÍDIO LÍQUIDO	1	7.126,13
	851 - P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	1	1.547,10
	861 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5	8.377,81
	874 - P. A. SEM FÉRIAS C/CC (SS)	1	4.028,15
	878 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	26	135.834,75
	881 - PENSAO ALIMENTICIA (MP)	1	100,00
	891 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	49	46.595,62
	892 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1	9.397,48
	901 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	22	31.290,91
	915 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	12	27.334,08
	916 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	30	37.390,13
	917 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	16	22.405,87
	918 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	34	32.916,37
	921 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	33	29.656,37
	922 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4	797,81
	929 - RJPREV	29	28.156,51
	931 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	9	4.873,82
	933 - RJPREV	208	228.166,53
	936 - RJPREV - FACULT.	18	9.075,91
	939 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1	11.381,79
	940 - COOMPERJ EMPRESTIMO	20	27.560,29
	941 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15	12.355,75
	943 - DÉBITO RJPREV PATROCINADO	1	6,06
	946 - DÉBITO RJPREV FACULTATIVO	8	4.386,27
	954 - PARCELA ADIC. RISCO RJPREV	17	1.161,04
	957 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1	8.186,48
	959 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	5	45.300,48
	971 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	56	47.474,43
	977 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	12	11.952,39

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.		Valor
	980 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1		3.758,99
	989 - P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1		5.384,24
	5045 - CONTR. PREV ART. 128 RRA	644		2.069.627,05
	5046 - CONTR. PREV. PLANO P RRA	1		235,71
	5145 - IR - ATRASADO ART. 128 RRA	580		767.087,43
	5199 - IMPOSTO DE RENDA RRA OUTROS	2		3.878,40
	5678 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	9		3.819,89
	Total :	**4528**		**31.210.344,12**
3.1.9.0.11.01	530 - PENALIDADE PECUNIARIA	1		1.000,88
3.1.9.0.11.01	704 - DIF. VENCIMENTO - DVD	1		480,93
3.1.9.0.11.01	716 - DIF. VENCIMENTOS - DVS	40		14.093,94
	Sub-Total :	**42**		**15.575,75**
3.1.9.0.11.03	823 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	2		23.731,13
	Sub-Total :	**2**		**23.731,13**
3.1.9.0.11.25	500 - DESC AD 13 SALARIO	19		60.849,60
	Sub-Total :	**19**		**60.849,60**
3.1.9.0.11.29	703 - DEVOLUÇÃO TERÇO DE FÉRIAS JÁ RECEBIDO -	1		7.935,65
	Sub-Total :	**1**		**7.935,65**
3.1.9.0.16.08	739 - DIF. DE GRATIFICAÇÃO	1		739,49
3.1.9.0.16.08	822 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	175		646.681,62
	Sub-Total :	**176**		**647.421,11**
	Total de Débitos :	**4528**		**31.965.857,36**
	Total de ATIVOS	**4874**	**Líquido :**	**69.839.262,77**

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOLHA DE SETEMBRO/23

COMPENSAÇÕES ENTRE FOLHAS DE ATIVOS E INATIVOS

		COMPENSAÇÕES ENTRE FOLHAS DE ATIVOS E INATIVOS		ATIVOS		INATIVOS		TODOS
Ativos	Inativos	**(-) Ajustes de Pagamento - Sem alterar os sispag (só contábil)**	R$	(7.867.647,44)	R$	7.867.647,44	R$	-
31901101	31901102	6 - VENCIMENTOS (ATRASADOS)	R$	-	R$	-	R$	-
31901102	31901102	80 - ATRASADOS VANT. ASSEG. LEI 530/82	R$	-	R$	-	R$	-
31901101	31900101	9 - CRÉDITO DE VENCIMENTOS	R$	-	R$	-	R$	-
31901101	31900101	419 - SUBSÍDIO - ATIVO (ATRASADOS)	R$	-	R$	-	R$	-
31901101	31900101	1039 - ATRASADOS art 128,§5º,I,c,CF	R$	-	R$	-	R$	-
31901103	31900101	304 - CARGO EM COMISSÃO - SPV	R$	-	R$	-	R$	-
31901103	0	314 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRET	R$	-	R$	-	R$	-
31901103	0	315 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	R$	-	R$	-	R$	-
31901103	0	1007 - ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	R$	-	R$	-	R$	-
31901108	31901108	92 - TRIENIOS (ATRASADOS)	R$	-	R$	-	R$	-
31901125	31900303	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	R$	(51.063,21)	R$	51.063,21	R$	-
31901125	31900303	433 - 13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COMISS.	R$	-	R$	-	R$	-
31901128	31901128	342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	R$	(179.502,80)	R$	179.502,80	R$	-
31901128	31901128	343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	R$	(53.027,22)	R$	53.027,22	R$	-
31901128	31901128	344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	R$	(161.858,50)	R$	161.858,50	R$	-
31901133	31901133	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03	R$	(3.887,42)	R$	3.887,42	R$	-
31901133	31901133	332 - ABONO DE PERMANÊNCIA (LEI 4275/04)-ATR.	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	468 - PAE - NT	R$	(4.324,45)	R$	4.324,45	R$	-
31909201	31909201	1004 - INDENIZAÇÃO FÉRIAS (REN. 1998-2003)	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1065 - PAE RRA	R$	(12.008,88)	R$	12.008,88	R$	-
31909201	31909201	1165 - PAE RRA (RESIDUO)	R$	(2.770,80)	R$	2.770,80	R$	-
31909201	31909201	1168 - PAE - NT (RESIDUO)	R$	(3.229,20)	R$	3.229,20	R$	-
31909201	31909201	1232 - ATRASADOS ABONO PERMANENCIA E.C. 41/03	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA ANO ANT.	R$	(68.664,24)	R$	68.664,24	R$	-
31909201	31909201	1343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	R$	(13.184,81)	R$	13.184,81	R$	-
31909201	31909201	1344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	R$	(53.177,15)	R$	53.177,15	R$	-
31909201	31909201	1400 - ADIANTAMENTO - ATRAS. ART. 128	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1638 - DEV. FUNDO DE RESERVA RRA	R$	(5.092,48)	R$	5.092,48	R$	-
31909201	31909201	1639 - DEV. FUNDO DE RESERVA - NT	R$	(2.407,52)	R$	2.407,52	R$	-
31909201	31909201	1640 - DEV. FUNDO RESERVA RRA - LEI 7.072/15	R$	(34.999,99)	R$	34.999,99	R$	-
31909201	31909201	1641 - DEV. FUNDO DE RESERVA (RESIDUO)	R$	(67.125,61)	R$	67.125,61	R$	-
31909109	31909109	1645 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	R$	(5.395.025,27)	R$	5.395.025,27	R$	-
31909109	31909109	1646 - ATRASADOS ART. 128 - NT	R$	(1.747.424,77)	R$	1.747.424,77	R$	-
31909109	31909109	1650 - ATRASADOS ART. 128 EX - RRA	R$	-	R$	-	R$	-
31909109	31909109	1651 - ATRASADOS ART. 128 EX - NT	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1699 - DEVOLUÇÃO IR - RRA (2006-2009)	R$	-	R$	-	R$	-
31901145	31901145	52 - AUXILIO DOENCA	R$	-	R$	-	R$	-
33900813	33900813	310 - AUXÍLIO-ADOÇÃO	R$	(8.873,12)	R$	8.873,12	R$	-

DEA FOPAG SETEMBRO 2023					
RPPS	Natureza Despesa	ATIVO RPPS			TRANSF INATIVOS
Períodos:	3 3190.92.01				
PAE RRA (Resíduo)- 1993 a 1997	rubrica 1065/1165/1168				R$ 22.333,33
Dev. Fundo Reserva - Dez 2000	rubrica 1638/1639/1640/1641				R$ 109.625,60
RRA - Atrasados de Proventos - 2022	rubrica 1197/1232/1310/1344/1351/1363	R$	1.683,24		R$ 135.026,20
Devolução IRRF - RRA 2006-2009	rubrica 1699				
Ind Renuncia Férias (1998 a 2003) / 2021	rubrica 1002/1003/2002	R$	653.431,74		
		R$	655.114,98		R$ 266.985,13

RGPS	Natureza Despesa	ATIVO RGPS	
Períodos:	3 3190.92.01		
PAE RRA (Resíduo)- 1993 a 1997	rubrica 1165/1168		
Dev. Fundo Reserva - Dez 2000	rubrica 1638/1639/1640		
RRA Atrasados de Proventos	rubrica 1104/1197	R$	30.837,08
Indenizaçao Férias (Ren1998 a 2003) /2021	rubrica 1002/1003/2002	R$	2.006,05
		R$	32.843,13

TOTAL DEA	R$	954.943,24

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Considerando a necessidade de emissão de Notas de Empenho relativas às Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal da Folha de Pagamento de SETEMBRO de 2023, solicito autorização para empenhamento das referidas despesas no valor total de **R$ 954.943,24** (novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme memória de calculo em anexo 2748971.

Nesta data, faço este expediente com vista à Gerente de Contabilidade

Amaury de Assis
Analista do MPRJ - Gerência de Contabilidade
Matr. 4213 / CRC/RJ 117626

Nesta data, faço este expediente com vista a Senhora Diretora de Controle, comunicando que compulsei os autos e estou de acordo com a informação acima.

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231 / CRC/RJ 116742

De acordo,

À Secretaria de Planejamento e Finanças, em prosseguimento.

LÚCIA HELENA CASTILHO
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra prestada pela Diretoria de Controle, autorizo, com data retroativa a 22 de Setembro de 2023, a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de **R$ 954.943,24** (novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos) pertinente à folha de pagamento de SETEMBRO de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 496

Documento assinado eletronicamente por **AMAURY DE ASSIS PINTO**, **Servidor**, em 02/10/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Gerente**, em 02/10/2023, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 03/10/2023, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 03/10/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2748976** e o código CRC **5E5DED89**.

20.22.0001.0056945.2023-48 2748976v3

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 497

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Agosto

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02922	22/09/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	22.333,33 (Vinte e dois mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Estimativo	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar n.º 106, de 03 de Janeiro de 2003 e Lei Estadual n.º 5.891, de 17 de janeiro de 2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**		**Local de Entrega**	
Processo	0056945.2023-48	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.1997.23005042	22.333,33

Cronograma

Setembro	22.333,33				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
82.350.133,88	0,00	0,00	82.327.800,55

Observação

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/10/23 às 15:22.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/10/23 às 15:22.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 498

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02922	22/09/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	22.333,33 (Vinte e dois mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

* PAE RRA (Resíduo)- 1993 a 1997

FOPAG SETEMBRO 2023

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DESP PESSOAL	1	unidade	22.333,33	22.333,33

Descrição : * PAE RRA (Resíduo)- 1993 a 1997

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/10/23 às 15:22.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/10/23 às 15:22.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Agosto

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02924	22/09/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	136.709,44 (Cento e trinta e seis mil e setecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Estimativo	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar n.º 106, de 03 de Janeiro de 2003 e Lei Estadual n.º 5.891, de 17 de janeiro de 2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**		**Local de Entrega**	
Processo	0056945.2023-48	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2022.23005044	136.709,44

Cronograma

Setembro	136.709,44		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
82.218.174,95	0,00	0,00	82.081.465,51

Observação

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/10/23 às 15:27.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/10/23 às 15:28.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02924	22/09/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	136.709,44 (Cento e trinta e seis mil e setecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

RRA - ATRASADOS DE PROVENTOS

DEA FOPAG 2023

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DESP PESSOAL	1	unidade	136.709,44	136.709,44

Descrição : DEA FOPAG SETEMBRO 2023

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/10/23 às 15:27.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/10/23 às 15:28.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Agosto

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02925	22/09/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	653.431,74 (Seiscentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Estimativo	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar n.º 106, de 03 de Janeiro de 2003 e Lei Estadual n.º 5.891, de 17 de janeiro de 2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**		**Local de Entrega**	
Processo	0056945.2023-48	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2020.23005045	653.431,74

Cronograma

Setembro	653.431,74		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
82.081.465,51	0,00	0,00	81.428.033,77

Observação

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/10/23 às 15:30.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/10/23 às 15:31.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02925	22/09/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	653.431,74 (Seiscentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

INDENIZAÇÃO POR RENUNCIA DE FÉRIAS

DEA FOPAG 2023

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DESP PESSOAL	1	unidade	653.431,74	653.431,74

Descrição: DEA FOPAG SETEMBRO 2023

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/10/23 às 15:30.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/10/23 às 15:31.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Agosto

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02926	22/09/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	30.837,08 (Trinta mil e oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Estimativo	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar n.º 106, de 03 de Janeiro de 2003 e Lei Estadual n.º 5.891, de 17 de janeiro de 2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**		**Local de Entrega**	
Processo	0056945.2023-48	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	01 - DEA - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	4555.2022.23005046	30.837,08

Cronograma

Setembro	30.837,08		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
81.428.033,77	0,00	0,00	81.397.196,69

Observação

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/10/23 às 15:33.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/10/23 às 15:33.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02926	22/09/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	30.837,08 (Trinta mil e oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

RRA- ATRASADOS DE PROVENTOS

DEA FOPAG 2023

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DESP PESSOAL	1	unidade	30.837,08	30.837,08

Descrição: DEA FOPAG SETEMBRO 2023

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/10/23 às 15:33.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/10/23 às 15:33.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Agosto

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02927	22/09/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	2.006,05 (Dois mil e seis reais e cinco centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Estimativo	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar n.º 106, de 03 de Janeiro de 2003 e Lei Estadual n.º 5.891, de 17 de janeiro de 2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**		**Local de Entrega**	
Processo	0056945.2023-48	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	01 - DEA - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	4555.2020.23005047	2.006,05

Cronograma

Setembro	2.006,05						

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
81.397.196,69	0,00	0,00	81.395.190,64

Observação

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/10/23 às 15:35.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/10/23 às 15:36.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02927	22/09/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	2.006,05 (Dois mil e seis reais e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

INDENIZAÇÃO POR RENUNCIA DE FÉRIAS

DEA FOPAG 2023

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DESP PESSOAL	1	unidade	2.006,05	2.006,05

Descrição: DEA FOPAG SETEMBRO 2023

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/10/23 às 15:35.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/10/23 às 15:36.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AOS ITENS 1.4, 1.8, 1.17, 1.23, 2.2, 2.10 E 2.15 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

ANDRE LUIZ DA SILVA SANTOS:29076 Assinado em 06/04/2022 11:29:11
Local: TJ-RJ

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Cabo Frio
Cartório da 1ª Vara Cível 1ª Vara Cível
Ministro Gama Filho, s/n CEP: 28908-900 - Braga - Cabo Frio - RJ Tel.: 22 2646 2600 e-mail: cfr01vciv@tjrj.jus.br

Página
163
Carimbado Eletronicamente

Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 354/2022/OF

Cabo Frio, 05 de abril de 2022

Processo Nº: **0023434-19.2019.8.19.0011**
Distribuição:08/10/2019
Classe/Assunto: Inventário - Inventário e Partilha (Sucessões)
Requerente: JANINE GUIMARÃES AZEVEDO e outros Falecido: MARIA DAS DORES GUIMARÃES AZEVEDO

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias para que, os valores a que faz jus a falecida **Maria das Dores Guimarães Azevedo, CPF: 103.229.077-30**, informados às fls. 139/142 (index 139) sejam depositados em favor deste juízo nestes autos do inventário dos bens deixados pela mesma. **Em anexo fls. 139/142 (index 139)**.

Atenciosamente,

André Luiz da Silva Santos Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29076
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Subprocuradoria-Geral de Justiça
AV. MARECHAL CÂMARA, 370, 8°ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-080

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4518.9FSV.DSXQ.QCB3**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

GABRIELADRIAO

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 509

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
139
Carimbado Eletronicamente

OFÍCIO

Ofício GAB-SUB. ADM. nº 151 **Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2021.**

Senhor Juiz de Direito,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para, em atenção ao ofício nº 165/2021/OF, expedido nos autos do processo judicial nº 0023434-19.2019.8.19.0011, apresentar em anexo as informações solicitadas.

Aproveito a oportunidade para reafirmar protestos de estima e distinta consideração.

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de Justiça de Administração

Ao Excelentíssimo Doutor
CAIO LUIZ RODRIGUES ROMO
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cabo Frio
Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO**, **Subprocurador-Geral de Justiça**, em 30/09/2021, às 16:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 510

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
141
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÃO

Sr. Gerente,

Informo que foi verificada a existência dos créditos relacionados abaixo não percebidos em vida pela Sra. Maria das Dores Guimarães Azevedo, pensionista do Procurador de Justiça aposentado Mauro Azevedo, matrícula n° 1859, falecida em 10/08/2019.

1. Parcela Autônoma de Equivalência (Resíduo), competência abril/93 a setembro/94, no valor de R$ 114.229,29 (cento e quatorze mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos);

2. Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, no valor de R$ 264.380,06 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e seis centavos);

3. Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, no valor de R$ 253.451,53 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos);

4. Encerramento de Folha, no valor bruto de R$ 11.892,50 (onze mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita

Analista do Ministério Público

Matrícula 4665

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Gerência de Processos e Benefícios de Membros.

José Fernando de Souza Fernandes

Gerente de Pagamento de Pessoal

Matrícula 3029

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
142
Carimbado Eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BARBIRATO ESBERARD MESQUITA**, **Servidor**, em 17/09/2021, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, **Gerente**, em 17/09/2021, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0958610** e o código CRC **7BA7F085**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sra. Diretora de Controle,

Tendo em vista a autorização do pagamento das parcelas elencadas abaixo, não percebido em vida por Maria das Dores Guimarães Azevedo, pensionista do Procurador de Justiça aposentado Mauro Azevedo, matrícula n° 1859, através de depósito em conta judicial, à disposição do juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cabo Frio/RJ, e a consequente inclusão do valor bruto de R$ 18.599,13 (dezoito mil, quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos), no processo que solicitou recursos para pagamento da folha de **setembro/23**, encaminho os presentes autos para providência cabíveis.

- Parcela Autônoma de Equivalência (Resíduo), competência abril/93 a setembro/94, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais);

- Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

- Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, no valor de R$ 7.599,13 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos).

Após, retornem os presentes autos a esta Gerência de Pagamento de Pessoal.

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita

Analista do Ministério Público

Assistente da Gerência de Pagamento de Pessoal

Matrícula 4665

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BARBIRATO ESBERARD MESQUITA**, **Servidor**, em 25/09/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2728947** e o código CRC **42C90F29**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 514

DESCRIÇÃO: Referente a Parcela Autônoma de Equivalência (resíduo), Devolução das parcelas vertidas ao extinto fundo de Reserva e juros compensatórios do mesmo da titular Maria das Dores Guimarães Azevedo.

Unidade Gestora: 100100
CREDOR: CG0004700
NAT. DESP. DE NE: 319092-01
NAT. DESP. DE DEA: 319011
TIPO PATRIMONIAL (DEA): 138 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS
ITEM PATRIMONIAL (DEA): 2501 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS
COMPETÊNCIA (DEA PAE): 12/1997
COMPETÊNCIA (DEA FUNDO DE RESERVA): 12/2000

Memória de Cálculo
Parcela Autônoma de Equivalência (resíduo), Encerramento de Folha, Devolução das parcelas vertidas ao extinto fundo de Reserva e juros compensatórios do mesmo.
Repasse folha de pagamento de SETEMBRO/2023

Nome do Titular	Beneficiário	Competência	Descrição do Benefício	Valor Parcela	PASSIVO CONTABILIZADO?	Valor Total
MARIA DAS DORES GUIMARÃES AZEVEDO, pensionista do Procurador de Justiça MAURO AZEVEDO	DEPÓSITO JUDICIAL - Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cabo Frio/RJ	abril/93 a setembro/94	Parcela Autônoma de Equivalência (Resíduo)	R$ 6.000,00	NÃO	R$ 18.599,13
		TOTAL PAE (RESÍDUO)		R$ 6.000,00	PASSIVO CONTABILIZADO?	
		Nov/84 a Fev/00	Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva	R$ 5.000,00	SIM	
		Nov/84 a Fev/00	Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva	R$ 7.599,13		
		TOTAL FUNDO DE RESERVA		R$ 12.599,13		
Total Geral						R$ 18.599,13

Em, 26/09/2023

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento de parcelas referentes a Parcela Autônoma de Equivalência (Resíduo), Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Juros Compensatórios do mesmo, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de setembro de 2023, conforme informação GPP nº 2728947.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Lucia Helena Castilho
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo nº 2730190, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 18.599,13 (Dezoito mil, quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos) referente as parcelas não percebidas de Parcela Autônoma de Equivalência (Resíduo), Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Juros Compensatórios do mesmo pertinentes à folha de pagamento de setembro de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 25/09/2023, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 25/09/2023, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 516

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 25/09/2023, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2730198** e o código CRC **57150591**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 517

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Agosto

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02888	25/09/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	6.000,00 (Seis mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	25/09/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 37500.2022-05	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.1997.23004926	6.000,00

Cronograma

Setembro	6.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
82.327.633,88	0,00	0,00	82.321.633,88

Observação

DEA.

Produtos

Emitido/contabilizado por Pedro Augusto Guindanha Silva em 26/09/23 às 13:50.

Impresso por Pedro Augusto Guindanha Silva em 26/09/23 às 13:50.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02888	25/09/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	6.000,00 (Seis mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	6.000,00	6.000,00

Descrição: Referente a Parcela Autônoma de Equivalência (resíduo) da titular Maria das Dores Guimarães Azevedo.

Emitido/contabilizado por Pedro Augusto Guindanha Silva em 26/09/23 às 13:50.

Impresso por Pedro Augusto Guindanha Silva em 26/09/23 às 13:50.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sra. Diretora de Controle,

Tendo em vista a autorização do pagamento das parcelas elencadas abaixo, não percebido em vida por Maria das Dores Guimarães Azevedo, pensionista do Procurador de Justiça aposentado Mauro Azevedo, matrícula n° 1859, através de depósito em conta judicial, à disposição do juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cabo Frio/RJ, e a consequente inclusão do valor bruto de R$ 18.599,13 (dezoito mil, quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos), no processo que solicitou recursos para pagamento da folha de **outubro/23**, encaminho os presentes autos para providência cabíveis.

- Parcela Autônoma de Equivalência (Resíduo), competência abril/93 a setembro/94, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais);

- Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

- Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, no valor de R$ 7.599,13 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos).

Após, retornem os presentes autos a esta Gerência de Pagamento de Pessoal.

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita
Analista do Ministério Público
Assistente da Gerência de Pagamento de Pessoal
Matrícula 4665

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BARBIRATO ESBERARD MESQUITA**, **Servidor**, em 24/10/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2811078** e o código CRC **AB4FED5B**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 520

DESCRIÇÃO: Referente a Parcela Autônoma de Equivalência (resíduo), Devolução das parcelas vertidas ao extinto fundo de Reserva e juros compensatórios do mesmo da titular Maria das Dores Guimarães Azevedo.

Unidade Gestora: 100100
CREDOR: CG0004700
NAT. DESP. DE NE: 319092-01
NAT. DESP. DE DEA: 319011
TIPO PATRIMONIAL (DEA): 138 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS
ITEM PATRIMONIAL (DEA): 2501 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS
COMPETÊNCIA (DEA PAE): 12/1997
COMPETÊNCIA (DEA FUNDO DE RESERVA): 12/2000

Memória de Cálculo
Parcela Autônoma de Equivalência (resíduo), Encerramento de Folha, Devolução das parcelas vertidas ao extinto fundo de Reserva e juros compensatórios do mesmo.
Repasse folha de pagamento de OUTUBRO/2023

Nome do Titular	Beneficiário	Competência	Descrição do Benefício	Valor Parcela	PASSIVO CONTABILIZADO?	Valor Total
MARIA DAS DORES GUIMARÃES AZEVEDO, pensionista do Procurador de Justiça MAURO AZEVEDO	DEPÓSITO JUDICIAL - Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cabo Frio/RJ	abril/93 a setembro/94	Parcela Autônoma de Equivalência (Resíduo)	R$ 6.000,00	NÃO	R$ 18.599,13
		TOTAL PAE (RESÍDUO)		R$ 6.000,00	PASSIVO CONTABILIZADO?	
		Nov/84 a Fev/00	Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva	R$ 5.000,00	NÃO	
		Nov/84 a Fev/00	Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva	R$ 7.599,13		
		TOTAL FUNDO DE RESERVA		R$ 12.599,13		
Total Geral						R$ 18.599,13

Em, 25/10/2023

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento de parcelas referentes a Parcela Autônoma de Equivalência (Resíduo), Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Juros Compensatórios do mesmo, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de outubro de 2023, conforme informação GPP nº 2811078.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Lucia Helena Castilho
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo nº 2813033, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 18.599,13 (Dezoito mil, quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos) referente as parcelas não percebidas de Parcela Autônoma de Equivalência (Resíduo), Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Juros Compensatórios do mesmo pertinentes à folha de pagamento de outubro de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 25/10/2023, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 25/10/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 522

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 25/10/2023, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2813014** e o código CRC **A12F4031**.

20.22.0001.0037500.2022-05 2813014v2

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 523

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Setembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03244	25/10/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	6.000,00 (Seis mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2023 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	25/10/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 37500.2022-05	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.1997.23005288	6.000,00

Cronograma

Outubro	6.000,00						

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
80.724.118,68	0,00	0,00	80.718.118,68

Observação

DEA

Produtos

Emitido/contabilizado por Pedro Augusto Guindanha Silva em 25/10/23 às 12:24.

Impresso por Pedro Augusto Guindanha Silva em 25/10/23 às 12:24.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03244	25/10/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	6.000,00 (Seis mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	6.000,00	6.000,00

Descrição: Parcela referente ao PAE

Emitido/contabilizado por Pedro Augusto Guindanha Silva em 25/10/23 às 12:24.

Impresso por Pedro Augusto Guindanha Silva em 25/10/23 às 12:24.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Setembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03246	25/10/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	12.599,13 (Doze mil e quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2023 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	25/10/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 37500.2022-05	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2000.23005292	12.599,13

Cronograma

Outubro	12.599,13		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
80.708.118,68	0,00	0,00	80.695.519,55

Observação

DEA

Produtos

Emitido/contabilizado por Pedro Augusto Guindanha Silva em 25/10/23 às 13:04.

Impresso por Pedro Augusto Guindanha Silva em 25/10/23 às 13:04.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03246	25/10/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	12.599,13 (Doze mil e quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	12.599,13	12.599,13

Descrição: Parcela referente ao Fundo de Reserva.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sra. Diretora de Controle,

Tendo em vista a autorização do pagamento das parcelas elencadas abaixo, não percebido em vida por Maria das Dores Guimarães Azevedo, pensionista do Procurador de Justiça aposentado Mauro Azevedo, matrícula n° 1859, através de depósito em conta judicial, à disposição do juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cabo Frio/RJ, e a consequente inclusão do valor bruto de R$ 18.599,13 (dezoito mil, quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos), no processo que solicitou recursos para pagamento da folha de **novembro/23**, encaminho os presentes autos para providência cabíveis.

- Parcela Autônoma de Equivalência (Resíduo), competência abril/93 a setembro/94, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais);

- Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

- Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, no valor de R$ 7.599,13 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos).

Após, retornem os presentes autos a esta Gerência de Pagamento de Pessoal.

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita
Analista do Ministério Público
Assistente da Gerência de Pagamento de Pessoal
Matrícula 4665

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BARBIRATO ESBERARD MESQUITA**, **Servidor**, em 23/11/2023, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2887992** e o código CRC **A3A966CF**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 528

DESCRIÇÃO: Referente a Parcela Autônoma de Equivalência (resíduo), Devolução das parcelas vertidas ao extinto fundo de Reserva e juros compensatórios do mesmo da titular Maria das Dores Guimarães Azevedo.

Unidade Gestora: 100100
CREDOR: CG0004700
NAT. DESP. DE NE: 319092-01
NAT. DESP. DE DEA: 319011
TIPO PATRIMONIAL (DEA): 138 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS
ITEM PATRIMONIAL (DEA): 2501 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS
COMPETÊNCIA (DEA PAE): 12/1997
COMPETÊNCIA (DEA FUNDO DE RESERVA): 12/2000

Memória de Cálculo
Parcela Autônoma de Equivalência (resíduo), Encerramento de Folha, Devolução das parcelas vertidas ao extinto fundo de Reserva e juros compensatórios do mesmo.
Repasse folha de pagamento de novembro/2023

Nome do Titular	Beneficiário	Competência	Descrição do Benefício	Valor Parcela	PASSIVO CONTABILIZADO?	Valor Total
MARIA DAS DORES GUIMARÃES AZEVEDO, pensionista do Procurador de Justiça MAURO AZEVEDO	DEPÓSITO JUDICIAL - Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cabo Frio/RJ	abril/93 a setembro/94	Parcela Autônoma de Equivalência (Resíduo)	R$ 6.000,00	NÃO	R$ 18.599,13
		TOTAL PAE (RESÍDUO)		R$ 6.000,00	PASSIVO CONTABILIZADO?	
		Nov/84 a Fev/00	Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva	R$ 5.000,00	NÃO	
		Nov/84 a Fev/00	Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva	R$ 7.599,13		
		TOTAL FUNDO DE RESERVA		R$ 12.599,13		
Total Geral						R$ 18.599,13

Em, 24/11/2023

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento de parcelas referentes a Parcela Autônoma de Equivalência (Resíduo), Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Juros Compensatórios do mesmo, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de novembro de 2023, conforme informação GPP nº 2813014.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Ana Paula Porto Martins Soares
Diretora de Controle Substituta
Mat. 4231

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo nº 2888554, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 18.599,13 (Dezoito mil, quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos) referente as parcelas não percebidas de Parcela Autônoma de Equivalência (Resíduo), Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Juros Compensatórios do mesmo pertinentes à folha de pagamento de novembro de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 24/11/2023, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Diretor**, em 24/11/2023, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 530

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 24/11/2023, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2888552** e o código CRC **EB2F9C1C**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 531

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Outubro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03524	24-11-2023
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	6.000,00 (Seis mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	24/11/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 37500.2022-05	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.1997.23005801	6.000,00

Cronograma

Novembro	6.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
249.487.652,47	0,00	0,00	249.481.652,47

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por Taynara Gabriella de Amorim Fonseca em 24-11-2023 às 13:20.

Impresso por Taynara Gabriella de Amorim Fonseca em 27-11-2023 às 12:37.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03524	24-11-2023
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	6.000,00 (Seis mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	6.000,00	6.000,00

Descrição: Referente a Parcela Autônoma de Equivalência (resíduo) da titular Maria das Dores Guimarães Azevedo

Emitido/contabilizado por Taynara Gabriella de Amorim Fonseca em 24-11-2023 às 13:20.

Impresso por Taynara Gabriella de Amorim Fonseca em 27-11-2023 às 12:37.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Outubro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03526	24-11-2023

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	12.599,13 (Doze mil e quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei complementar 106 de 03/01/2003 e Lei estadual 5891 de 17/01/2011
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	24/11/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 37500.2022-05	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2000.23005802	12.599,13

Cronograma

Novembro	12.599,13				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
249.471.652,47	0,00	0,00	249.459.053,34

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por Taynara Gabriella de Amorim Fonseca em 24-11-2023 às 13:25.

Impresso por Taynara Gabriella de Amorim Fonseca em 27-11-2023 às 12:40.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03526	24-11-2023
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	12.599,13 (Doze mil e quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	Unidade	12.599,13	12.599,13

Descrição: Devolução das parcelas vertidas ao extinto fundo de Reserva e juros compensatórios do mesmo da titular Maria das Dores Guimarães Azevedo

Emitido/contabilizado por Taynara Gabriella de Amorim Fonseca em 24-11-2023 às 13:25.

Impresso por Taynara Gabriella de Amorim Fonseca em 27-11-2023 às 12:40.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sra. Diretora de Controle,

Tendo em vista a autorização do pagamento das parcelas elencadas abaixo, não percebido em vida por Maria das Dores Guimarães Azevedo, pensionista do Procurador de Justiça aposentado Mauro Azevedo, matrícula n° 1859, através de depósito em conta judicial, à disposição do juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cabo Frio/RJ, e a consequente inclusão do valor bruto de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), no processo que solicitou recursos para pagamento da folha de **dezembro/23**, encaminho os presentes autos para providência cabíveis.

- Parcela Autônoma de Equivalência (Resíduo), competência abril/93 a setembro/94, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais);

- Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

- Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Após, retornem os presentes autos a esta Gerência de Pagamento de Pessoal.

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita
Analista do Ministério Público
Assistente da Gerência de Pagamento de Pessoal
Matrícula 4665

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BARBIRATO ESBERARD MESQUITA**, **Servidor**, em 15/12/2023, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2950674** e o código CRC **2A1A151B**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 536

DESCRIÇÃO: Referente a Parcela Autônoma de Equivalência (resíduo), Devolução das parcelas vertidas ao extinto fundo de Reserva e juros compensatórios do mesmo da titular Maria das Dores Guimarães Azevedo.

Unidade Gestora: 100100
CREDOR: CG0004700
NAT. DESP. DE NE: 319092-01
NAT. DESP. DE DEA: 319011
TIPO PATRIMONIAL (DEA): 138 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS
ITEM PATRIMONIAL (DEA): 2501 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS
COMPETÊNCIA (DEA PAE): 12/1997
COMPETÊNCIA (DEA FUNDO DE RESERVA): 12/2000

Memória de Cálculo
Parcela Autônoma de Equivalência (resíduo), Encerramento de Folha, Devolução das parcelas vertidas ao extinto fundo de Reserva e juros compensatórios do mesmo.
Repasse folha de pagamento de dezembro/2023

Nome do Titular	Beneficiário	Competência	Descrição do Benefício	Valor Parcela	PASSIVO CONTABILIZADO?	Valor Total
MARIA DAS DORES GUIMARÃES AZEVEDO, pensionista do Procurador de Justiça MAURO AZEVEDO	DEPÓSITO JUDICIAL - Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cabo Frio/RJ	abril/93 a setembro/94	Parcela Autônoma de Equivalência (Resíduo)	R$ 6.000,00	NÃO	R$ 41.000,00
		TOTAL PAE (RESÍDUO)		R$ 6.000,00	PASSIVO CONTABILIZADO?	
		Nov/84 a Fev/00	Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva	R$ 5.000,00	NÃO	
		Nov/84 a Fev/00	Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva	R$ 30.000,00		
		TOTAL FUNDO DE RESERVA		R$ 35.000,00		
Total Geral						R$ 41.000,00

Em, 19/12/2023

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento de parcelas referentes a Parcela Autônoma de Equivalência (Resíduo), Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Juros Compensatórios do mesmo, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de dezembro de 2023, conforme informação GPP nº 2950674, c/c 2959996.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Lucia Helena Castilho
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo nº 2959986, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais) referente as parcelas não percebidas de Parcela Autônoma de Equivalência (Resíduo), Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Juros Compensatórios do mesmo pertinentes à folha de pagamento de dezembro de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 19/12/2023, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 19/12/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 19/12/2023, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 538

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2959975** e o código CRC **28E1A4E3**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 539

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Novembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03772	20/12/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	6.000,00 (Seis mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	20/12/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 37500.2022-05	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.1997.23006172	6.000,00

Cronograma

Dezembro	6.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
112.920.635,10	0,00	0,00	112.914.635,10

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 20/12/23 às 10:43.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 20/12/23 às 10:43.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03772	20/12/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	6.000,00 (Seis mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	6.000,00	6.000,00

Descrição: Referente a Parcela Autônoma de Equivalência (resíduo) da titular Maria das Dores Guimarães Azevedo.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 20/12/23 às 10:43.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 20/12/23 às 10:43.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Novembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03773	20/12/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	20/12/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 37500.2022-05	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2000.23006175	35.000,00

Cronograma

Dezembro	35.000,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
112.914.635,10	0,00	0,00	112.879.635,10

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 20/12/23 às 11:00.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 20/12/23 às 11:00.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03773	20/12/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	35.000,00	35.000,00

Descrição: Referente a Devolução das parcelas vertidas ao extinto fundo de Reserva e juros compensatórios do mesmo da titular Maria das Dores Guimarães Azevedo.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 20/12/23 às 11:00.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 20/12/23 às 11:00.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AOS ITENS 1.5, 1.9 E 1.18 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA

PORTARIA GPP 003/2020

Considerando a adoção do Regime Diferenciado de TeleTrabalho no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em razão da pandemia provocada pelo novo coronavírus,

Considerando a inviabilidade de tramitação dos autos físicos dos procedimentos no âmbito do *Parquet* fluminense;

Considerando, contudo, a necessidade de dar andamento às questões relativas aos **créditos remanescentes de membros e servidores falecidos**;

INSTAURO o presente Procedimento Eletrônico de Gestão Administrativa, com vistas ao prosseguimento dos depósitos mensais devidos em razão do falecimento de **LUIZ FACCA**, que, originalmente tramitava por meio do procedimento MPRJ 2013.00855821, cujos autos físicos se encontram na Diretoria de Orçamento e Finanças.

Feito isso, junto ao presente a informação (0109415) e remeto o feito à **Diretoria de Controle**, em prosseguimento.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, **Gerente**, em 28/04/2020, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0109311** e o código CRC **1EB8D856**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 545

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sra. Diretora de Controle,

Tendo em vista que foi deferida a transferência dos montantes relacionados às fls. 09 do procedimento MPRJ 2013.00855821, não percebidos em vida pelo Procurador de Justiça LUIZ FACCA, para conta judicial vinculada ao respectivo espólio, e a consequente inclusão no pedido de repasse de verbas na folha de pagamento de **setembro/23** da parcela referente ao mês de mesma competência do montante devido a título das diferenças remuneratórias correspondentes ao valor do auxílio-moradia não considerado na parcela autônoma de equivalência, relativa ao período entre 06 de setembro de 1994 e 31 de dezembro de 1997, no valor bruto de R$ 10.000,00 (dez mil reais), encaminho o feito à Diretoria de Controle para adoção das providências cabíveis.

Após, retornem os presentes autos a esta Gerência de Pagamento de Pessoal.

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita

Analista do Ministério Público

Assistente da Gerência de Pagamento de Pessoal

Matrícula 4665

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BARBIRATO ESBERARD MESQUITA**, **Servidor**, em 25/09/2023, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2729015** e o código CRC **1D62C0EB**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 546

DESCRIÇÃO: Parcela referente a auxílio-moradia não considerado na Parcela Autônoma de Equivalência do titular Luiz Facca.

Unidade Gestora: 100100
CREDOR: CG0004700
NAT. DESP. DE NE: 319092-01
NAT. DESP. DE DEA: 319011
TIPO PATRIMONIAL (DEA): 138 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS
ITEM PATRIMONIAL (DEA): 2501 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS
COMPETÊNCIA (DEA PAE): 12/1997

Auxílio Moradia não considerado na Parcela Autônoma de Equivalência

Repasse folha de pagamento de SETEMBRO/2023

Nome do Titular	Beneficiário	Competência	Descrição do Benefício	Valor Parcela	PASSIVO CONTABILIZADO?	Valor Total
LUIZ FACCA – CPF: 003.591.147-68	**DEPÓSITO JUDICIAL - Cartório da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Barra da Tijuca**	Set/94 a Dez/97	Auxílio Moradia não considerado na PAE	R$ 10.000,00	**NÃO**	R$ 10.000,00
					Total Geral	**R$ 10.000,00**

Em, 26/09/2023

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento de parcela referente a auxílio moradia não considerado na Parcela Autônoma de Equivalência, cujo valor foi incluído no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de setembro de 2023, conforme Informação GPP nº 2729015.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Lucia Helena Castilho
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo n° 2730745, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) referente a parcela não percebida de Auxílio-moradia não considerados na Parcela Autônoma de Equivalência pertinentes à folha de pagamento de setembro de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 25/09/2023, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 25/09/2023, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 25/09/2023, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 548



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2730739** e o código CRC **5F9F7AD7**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 549

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Agosto

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02894	27-09-2023
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	10.000,00 (Dez mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	27/09/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 6550.2020-06	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.1997.23004953	10.000,00

Cronograma

Setembro	10.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
82.269.008,07	0,00	0,00	82.259.008,07

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por Taynara Gabriella de Amorim Fonseca em 27-09-2023 às 10:17.

Impresso por Taynara Gabriella de Amorim Fonseca em 27-09-2023 às 10:17.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02894	27-09-2023
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	10.000,00 (Dez mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	10.000,00	10.000,00

Descrição : Parcela referente a auxílio-moradia não considerado na Parcela Autônoma de Equivalência do titular Luiz Facca.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sra. Diretora de Controle,

Tendo em vista que foi deferida a transferência dos montantes relacionados às fls. 09 do procedimento MPRJ 2013.00855821, não percebidos em vida pelo Procurador de Justiça LUIZ FACCA, para conta judicial vinculada ao respectivo espólio, e a consequente inclusão no pedido de repasse de verbas na folha de pagamento de **outubro/23** da parcela referente ao mês de mesma competência do montante devido a título das diferenças remuneratórias correspondentes ao valor do auxílio-moradia não considerado na parcela autônoma de equivalência, relativa ao período entre 06 de setembro de 1994 e 31 de dezembro de 1997, no valor bruto de R$ 10.000,00 (dez mil reais), encaminho o feito à Diretoria de Controle para adoção das providências cabíveis.

Após, retornem os presentes autos a esta Gerência de Pagamento de Pessoal.

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita

Analista do Ministério Público

Assistente da Gerência de Pagamento de Pessoal

Matrícula 4665

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BARBIRATO ESBERARD MESQUITA**, **Servidor**, em 25/10/2023, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2812531** e o código CRC **8440ABD7**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 552

DESCRIÇÃO: Parcela referente a auxílio-moradia não considerado na Parcela Autônoma de Equivalência do titular Luiz Facca.

Unidade Gestora: 100100
CREDOR: CG0004700
NAT. DESP. DE NE: 319092-01
NAT. DESP. DE DEA: 319011
TIPO PATRIMONIAL (DEA): 138 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS
ITEM PATRIMONIAL (DEA): 2501 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS
COMPETÊNCIA (DEA PAE): 12/1997

Auxílio Moradia não considerado na Parcela Autônoma de Equivalência
Repasse folha de pagamento de OUTUBRO/2023

Nome do Titular	Beneficiário	Competência	Descrição do Benefício	Valor Parcela	PASSIVO CONTABILIZADO?	Valor Total
LUIZ FACCA – CPF: 003.591.147-68	**DEPÓSITO JUDICIAL - Cartório da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Barra da Tijuca**	Set/94 a Dez/97	Auxílio Moradia não considerado na PAE	R$ 10.000,00	**NÃO**	R$ 10.000,00
					Total Geral	**R$ 10.000,00**

Em, 25/10/2023

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento de parcela referente a auxílio moradia não considerado na Parcela Autônoma de Equivalência, cujo valor foi incluído no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de outubro de 2023, conforme Informação GPP nº 2812531.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Lucia Helena Castilho
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo n° 2813134, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) referente a parcela não percebida de Auxílio-moradia não considerados na Parcela Autônoma de Equivalência pertinentes à folha de pagamento de outubro de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 25/10/2023, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 25/10/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 25/10/2023, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 554

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2813130** e o código CRC **8B8950D9**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 555

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Setembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03245	25/10/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	10.000,00 (Dez mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	25/10/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 6550.2020-06	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.1997.23005291	10.000,00

Cronograma

Outubro	10.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
80.718.118,68	0,00	0,00	80.708.118,68

Observação

DEA

Produtos

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 25/10/23 às 12:45.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 25/10/23 às 12:46.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03245	25/10/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	10.000,00 (Dez mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	10.000,00	10.000,00

Descrição: Parcela referente a auxílio-moradia não considerado na Parcela Autônoma de Equivalência do titular Luiz Facca.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 25/10/23 às 12:45.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 25/10/23 às 12:46.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sra. Diretora de Controle,

Tendo em vista que foi deferida a transferência dos montantes relacionados às fls. 09 do procedimento MPRJ 2013.00855821, não percebidos em vida pelo Procurador de Justiça LUIZ FACCA, para conta judicial vinculada ao respectivo espólio, e a consequente inclusão no pedido de repasse de verbas na folha de pagamento de **novembro/23** da parcela referente ao mês de mesma competência do montante devido a título das diferenças remuneratórias correspondentes ao valor do auxílio-moradia não considerado na parcela autônoma de equivalência, relativa ao período entre 06 de setembro de 1994 e 31 de dezembro de 1997, no valor bruto de R$ 10.000,00 (dez mil reais), encaminho o feito à Diretoria de Controle para adoção das providências cabíveis.

Após, retornem os presentes autos a esta Gerência de Pagamento de Pessoal.

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita

Analista do Ministério Público

Assistente da Gerência de Pagamento de Pessoal

Matrícula 4665

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BARBIRATO ESBERARD MESQUITA**, **Servidor**, em 23/11/2023, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2887964** e o código CRC **7127D6AA**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 558

DESCRIÇÃO: Parcela referente a auxílio-moradia não considerado na Parcela Autônoma de Equivalência do titular Luiz Facca.

Unidade Gestora: 100100
CREDOR: CG0004700
NAT. DESP. DE NE: 319092-01
NAT. DESP. DE DEA: 319011
TIPO PATRIMONIAL (DEA): 138 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS
ITEM PATRIMONIAL (DEA): 2501 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS
COMPETÊNCIA (DEA PAE): 12/1997

Auxílio Moradia não considerado na Parcela Autônoma de Equivalência
Repasse folha de pagamento de novembro/2023

Nome do Titular	Beneficiário	Competência	Descrição do Benefício	Valor Parcela	PASSIVO CONTABILIZADO?	Valor Total
LUIZ FACCA – CPF: 003.591.147-68	**DEPÓSITO JUDICIAL - Cartório da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Barra da Tijuca**	Set/94 a Dez/97	Auxílio Moradia não considerado na PAE	R$ 10.000,00	**NÃO**	R$ 10.000,00
					Total Geral	**R$ 10.000,00**

Em, 24/11/2023

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento de parcela referente a auxílio moradia não considerado na Parcela Autônoma de Equivalência, cujo valor foi incluído no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de novembro de 2023, conforme Informação GPP nº 2887964.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Ana Paula Porto Martins Soares
Diretora de Controle Substituta
Mat. 4231

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo n° 2888784, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) referente a parcela não percebida de Auxílio-moradia não considerados na Parcela Autônoma de Equivalência pertinentes à folha de pagamento de novembro de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 24/11/2023, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Diretor**, em 24/11/2023, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 24/11/2023, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 560



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2888778** e o código CRC **12E72A1E**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 561

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Outubro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03525	24/11/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	10.000,00 (Dez mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	24/11/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 6550.2020-06	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.1997.23005803	10.000,00

Cronograma

Novembro	10.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
249.481.652,47	0,00	0,00	249.471.652,47

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por Pedro Augusto Guindanha Silva em 24/11/23 às 13:23.

Impresso por Pedro Augusto Guindanha Silva em 27/11/23 às 13:03.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03525	24/11/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	10.000,00 (Dez mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	10.000,00	10.000,00

Descrição : Parcela referente a auxílio-moradia não considerado na Parcela Autônoma de Equivalência do titular Luiz Facca.

Emitido/contabilizado por Pedro Augusto Guindanha Silva em 24/11/23 às 13:23.

Impresso por Pedro Augusto Guindanha Silva em 27/11/23 às 13:03.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AOS ITENS 1.6, 2, 3.12, 5.1 E 7.1 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

Ofício GPP nº 193/23

Senhora Diretora,

De ordem do Sr. Diretor de Recursos Humanos, informo as parcelas a serem depositadas referentes ao abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento de outubro de 2023, 20.22.0001.0062467.2023_43, conforme os dados apresentados em anexo.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal
Matrícula 3029

Ilustríssima Senhora
LUCIA HELENA CASTILHO
Diretora de Controle
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, **Gerente**, em 20/10/2023, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2799716** e o código CRC **D9B3C633**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 565

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 193/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA	
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	REGINA LUCIA XAVIER	751.611.847-87	ITAÚ	6219	00562-3		R$ 3.289,26	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	VERA LUCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES	777.433.857-87	ITAÚ	6022	19602-3		R$ 3.289,25	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	CARMEN LUCIA XAVIER DE AZEVEDO	358.129.077-49	ITAÚ	6023	05067-4		R$ 3.289,25	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO	JOSE DINIZ PINTO BRAVO NETO	058.965.597-39	ITAÚ	6183	08883-7		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO	JOSE DINIZ PINTO BRAVO FILHO	055.266.527-42	ITAÚ	7438	10643-2		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	076.067.547-30	SANTANDER	4331	01000104-5		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	GLÁUCIA MARIA LÁZARA PEREIRA SCOFANO	781.477.357-15	SANTANDER	3160	0103537-1		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ELIANA MARIA PEREIRA	215.106.408-51	BRADESCO	3828	1676-4		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	468.334.717-20	BRADESCO	3828	001338-2		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	097.181.486-47	SANTANDER	3305	01059168-1		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ISABELLE CAPELO PEREIRA	128.223.956-24	SANTANDER	2260	01009906-5		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2009.00051127	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	ERICK ABREU FURQUIM WERNECK ABDELHAY	145.656.367-00	ITAÚ	0389	81801-4		R$ 515,70	OUT/23	Não é DEA	(***)
2009.00051127	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	GABRIEL ABREU FURQUIM WERNECK ABDELHAY	145.655.297-00	ITAÚ	0389	81799-0		R$ 515,70	OUT/23	Não é DEA	(***)
2009.00051127	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	LUIS FELIPE ABREU FURQUIM WERNECK ABDELHAY	145.656.457-93	ITAÚ	0389	81803-0		R$ 515,70	OUT/23	Não é DEA	(***)
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA	615.806.437-87	CEF	3459	21144-6		R$ 625,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA	678.277.997-87	BANCO DO BRASIL	5067	13121-0		R$ 625,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FREDERICO FEITEN MONTEIRO BARBOSA	056.900.157-92	ITAÚ	0720	25987-8		R$ 625,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	PAULO MONTEIRO BARBOSA FILHO	516.853.297-72	BRADESCO	7088	1015-4		R$ 312,50	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	CHRISTIANE DE MARTINO TOSTES MONTEIRO BARBOSA	515.525.747-68	BRADESCO	1631	2852-5		R$ 312,50	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2016.01111153	ALCIRIO DARDEAU DE CARVALHO	MYRIAM COSTA CARVALHO NOGUEIRA	004.806.897-76	ITAÚ	281	88516-0		R$ 4.557,63	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2016.01111153	ALCIRIO DARDEAU DE CARVALHO	ROGÉRIO DARDEAU DE CARVALHO	363.451.567-87	CEF	1650	48240-0		R$ 4.557,63	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	GLÁUCIA MARIA LÁZARA PEREIRA SCOFANO	781.477.357-15	SANTANDER	3160	01003537-1		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	468.334.717-20	BRADESCO	3828	0001338-2		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ELIANA MARIA PEREIRA	215.106.408-51	BRADESCO	3828	0001676-4		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	076.067.547-30	SANTANDER	4331	01000104-5		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	097.181.486-47	SANTANDER	3305	01059168-1		R$ 500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ISABELLE CAPELO PEREIRA	128.223.956-24	SANTANDER	2260	01009906-5		R$ 500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00790047	ZÉLIA SALLES DE VASCONCELOS	SERGIO ROBERTO SALLES PORTELA DE VASCONCELOS	707.306.017-49	ITAÚ	9350	05636-3		R$ 4.509,96	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2018.00790047	ZÉLIA SALLES DE VASCONCELOS	GABRIEL FREIRE SALLES DE VASCONCELOS	039.345.103-88	CEF	1922	013.00018097-9		R$ 4.509,96	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*) (***) (*******)
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	FREDERICO ALBERTO RIBEIRO CANELLAS	626.067.867-34	ITAÚ	5900	02027-1	35/40	R$ 2.533,05	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	RODRIGO ALEXANDRE RIBEIRO CANELLAS	927.814.387-15	SANTANDER	3063	01000024-9	35/40	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	NEY LUIZ RIBEIRO CANELLAS	626.027.647-87	ITAÚ	5900	02027-1	35/40	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.01377691	OTTO FREDERICO CAMPEAN	FREDERICO ANTONIO PEREIRA CAMPEAN	016.372.537-37	ITAÚ	3138	19535-3	35/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9	35/48	R$ 679,00	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II	
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6	35/48	R$ 679,00	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II	
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4	35/48	R$ 679,01	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II	
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7	35/48	R$ 679,01	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II	
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5	35/48	R$ 2.716,04	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II	
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9	35/48	R$ 1.846,26	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II	
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6	35/48	R$ 1.846,26	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II	

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 566

Anexo ao Ofício GPP nº 193/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4	35/48	R$ 1.846,26	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7	35/48	R$ 1.846,27	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5	35/48	R$ 7.385,08	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	MONICA MARIA COSTA DI PIERO	903.002.467-49	SICOOB	4338	1114-2		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	YANARA COSTA HASS	949.310.037-53	SICOOB	4338	2582-8		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	MONICA MARIA COSTA DI PIERO	903.002.467-49	SICOOB	4338	1114-2	34/38	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	YANARA COSTA HASS	949.310.037-53	SICOOB	4338	2582-8	34/38	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	PATRICIA MARIA ALBUQUERQUE MARANHÃO AZEVEDO	116.877.307-50	ITAÚ	5623	12453-3		R$ 5.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	PATRICIA MARIA ALBUQUERQUE MARANHÃO AZEVEDO	116.877.307-50	ITAÚ	5623	12453-3	34/36	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.00943433	ROBERTO ABRANCHES	ANGELA CENTURION ABRANCHES	843.111.267-00	B. BRASIL	4726	11755-2	33/35	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.00943433	ROBERTO ABRANCHES	MARIA CRISTINA CENTURION ABRANCHES	018.305.987-59	ITAÚ	7255	04996-2	33/35	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	RICARDO MACHADO MASSA	517406727-04	BRADESCO	0588	026926-3	33/39	R$ 949,91	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	MARIA D'ASSUNÇÃO MASSA DE SOUZA E SILVA	059.623.107-56	ITAÚ	8595	43909-5	33/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	EDUARDO MACHADO MASSA	270.299.567-53	ITAÚ	7035	00054-1	33/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO MASSA	243.869.527-72	ITAÚ	7025	17054-4	33/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	PAULO MACHADO MASSA	305.853.257-15	ITAÚ	7025	01486-6	33/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	MARIA CLARA MASSA AZEREDO COUTINHO	422.122.277-87	ITAÚ	8575	04668-8	33/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	CAMILO DE LÉLLIS MACHADO MASSA	790.687.237-15	B. BRASIL	3260	13.637-9	33/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	MONICA NOGUEIRA BASTOS MACHADO SIMÕES	993.765.637-00	ITAÚ	6002	07015-6	RESQUICIO	R$ 56,70	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	ALEXANDRA NOGUEIRA BASTOS MACHADO SIMÕES	042.775.697-90	ITAÚ	2927	28774-4	RESQUICIO	R$ 56,71	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	ANDRE NOGUEIRA BASTOS MACHADO SIMÕES	023.752.207-14	B. BRASIL	1257	740878-1	RESQUICIO	R$ 56,71	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00090393	SEBASTIÃO DE ALMEIDA PARENTE	MARCOS VASCONCELLOS PARENTE	208.569.707-00	BRADESCO	2376	0550543-7	33/37	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00090393	SEBASTIÃO DE ALMEIDA PARENTE	MAURÍCIO VASCONCELOS PARENTE	323.489.167-20	BRADESCO	978	0088546-0	33/37	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA	615.806.437-87	CEF	3459	21144-6	33/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA	678.277.997-87	BANCO DO BRASIL	5067	13121-0	33/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FREDERICO FEITEN MONTEIRO BARBOSA	056.900.157-92	ITAÚ	0720	25987-8	33/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	PAULO MONTEIRO BARBOSA FILHO	516.853.297-72	BRADESCO	7088	1015-4	33/39	R$ 474,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	CHRISTIANE DE MARTINO TOSTES MONTEIRO BARBOSA	515.525.747-68	BRADESCO	1631	2852-5	33/39	R$ 474,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.01011737	WALDYR NOVELINO	PAULO HENRIQUE NOVELINO	646.308.116-72	ITAÚ	6980	01244-4	33/42	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	PEDRO BANDEIRA STEELE NETO	028.713.327-38	CEF	1247	013.00041755-4	33/37	R$ 1.266,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	EVANDRO BARBOSA STEELE FILHO	078.364.437-01	BRADESCO	7038	1006090-7	33/37	R$ 1.266,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	ADALGISA MARIA RUBIO STEELE	037.439.867-44	SANTANDER	4218	01000104-1	33/37	R$ 1.266,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	GLÁUCIA MARIA LÁZARA PEREIRA SCOFANO	781.477.357-15	SANTANDER	3160	01003537-1	33/42	R$ 1.519,82	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	468.334.717-20	BRADESCO	3828	0001338-2	33/42	R$ 1.519,82	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ELIANA MARIA PEREIRA	215.106.408-51	BRADESCO	3828	0001676-4	33/42	R$ 1.519,82	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 193/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	076.067.547-30	SANTANDER	4331	01000104-5	33/42	R$ 1.519,83	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	097.181.486-47	SANTANDER	3305	01059168-1	33/42	R$ 759,92	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ISABELLE CAPELO PEREIRA	128.223.956-24	SANTANDER	2260	01009906-5	33/42	R$ 759,92	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA	PATRICIA GOMES GARCIA DA SILVA	008.375.967-00	BRADESCO	2538	8015-2	33/37	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA	MAURICIO GOMES GARCIA	024.990.777-19	SANTANDER	3396	1002841-7	33/37	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	LUIS FERNANDO FONSECA DE OLIVEIRA	705.778.977-72	ITAÚ	5900	02857-1	32/43	R$ 1.899,77	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	ELIANA GENUINO DE OLIVEIRA	274.680.467-00	SANTANDER	1797	01-00260-1	32/43	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	SONIA DE OLIVEIRA SIMÃO	204.103.607-91	BANCO DO BRASIL	4684	150797-4	32/43	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	MANUEL ALEJANDRO CASTAÑEDA	126.552.897-73	BANCO DO BRASIL	4684	25877-6	32/43	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	LUCAS RAPHAEL CASTAÑEDA	126.552.897-73	BANCO DO BRASIL	4684	25877-6	32/43	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	(*****)
2019.00908082	HEDEL LUIS NARA RAMOS	HEDEL LUIS NARA RAMOS JUNIOR	001.423.567-60	ITAÚ	222	56826-3	RESQUICIO	R$ 1.490,01	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00908082	HEDEL LUIS NARA RAMOS	HELANE VIEIRA RAMOS	871.774.207-20	ITAÚ	5900	00696-5	RESQUICIO	R$ 1.490,01	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ANGELA ADELAIDE RODRIGUES BARBOSA VIANNA PRADO	251.083.107-06	ITAÚ	6183	01553-3	32/33	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES BARBOSA VIANNA	118.768.407-49	SANTANDER	3296	01092427-9	32/33	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ANTONIO RICARDO MOREIRA BARBOSA VIANNA	654.623.787-34	BANCO DO BRASIL	4665	13087-7	32/33	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	APARECIDA MARIA BARBOSA VIANNA RAYOL	703.848.007-34	B. BRASIL	3259	42887-6	32/33	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ARARY MARTHA RODRIGUES BARBOSA VIANNA	654.792.117-49	BRADESCO	6797	0550036-2	32/33	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	JULIANA PORTO BARBOSA VIANNA	100.130.367-93	ITAÚ	6105	08854-3	32/33	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	REGINA MARCIA RODRIGUES BARBOSA VIANNA	092.152.717-91	ITAÚ	7970	05871-0	32/33	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	FABIOLA CAMPBELL BARBOSA VIANNA	083.906.707-04	CAIXA	176	00022020-1	32/33	R$ 316,63	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	CAMILA CAMPBELL BARBOSA VIANNA	053.687.797-12	CAIXA	0176	013/00332410-9	32/33	R$ 316,63	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	EDUARDO CAMPBELL RODRIGUES BARBOSA VIANNA	096.223.367-60	ITAÚ	4093	03489-2	32/33	R$ 316,63	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00883226	OCTAVIO FREITAS	GUILHERME BRASIL FREITAS	536.176.907-00	ITAÚ	311	67911-2	32/38	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00883226	OCTAVIO FREITAS	LUIZ OCTAVIO BRAZIL FREITAS	466.135.877-53	ITAÚ	6623	01429-4	32/38	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00265785	JUARY SILVA	VERA MARINA DA ROCHA SILVA	023.956.367-03	SANTANDER	3522	01-01845-7	32/41	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	IARA MELLO DE FREITAS	720.299.947-15	BRADESCO	1899	73855-7	32/40	R$ 1.899,79	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	LAIS MELLO DE FREITAS CARDOSO	720.299.867-04	ITAU	4095	00348-1	32/40	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	PAULO SERGIO MELLO FREITAS	783.853.937-49	ITAU	3750	00883-5	32/40	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	SILVIA MELLO DE FREITAS	720.300.037-00	BRADESCO	6246	557332-7	32/40	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
20.22.0001.002813 9.2021-70	ERICA MALKOMES LIRA DE MAGALHAES PERES	ANDRE MACHADO RICCI	010.111.357-95	ITAÚ	5900	01607-1		R$ 2.819,39	OUT/23	Não é DEA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS JUNIOR	883.875.507-87	BRADESCO	0026	0304067-4	28/43	R$ 1.085,60	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	MARIA APARECIDA DE FARIAS NEVES	511.371.277-91	ITAÚ	3820	04917-3	28/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	VLADIA MARIA DE FARIAS TAVARES DE CAMPOS	985.013.217-53	B. BRASIL	4349	433232-6	28/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	ELAINE MARIA DE FARIAS FERNANDEZ	671.306.077-34	ITAÚ	5900	06215-8	28/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	NADJA MARIA DE FARIAS BEREICOA	016.678.497-43	ITAÚ	7499	07092-3	28/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	CLAUDIA MARIA DE FARIAS	006.182.367-83	ITAÚ	5631	31849-9	28/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	TATIANA DE FARIAS BOCADO	107.511.117-08	ITAÚ	3031	25156-8	28/43	R$ 1.085,58	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	BEATRIZ ROCHA MARTINS DE FREITAS	106.452.157-67	ITAÚ	4096	01454-5	21/40	R$ 1.044,95	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	JANINE ROCHA MARTINS	106.452.147-95	ITAÚ	4096	01455-2	21/40	R$ 1.044,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	GUILHERME ROCHA MARTINS	972.069.547-15	ITAÚ	4096	10649-9	21/40	R$ 1.044,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 568

Anexo ao Ofício GPP nº 193/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.0019595.2022-89	MARIA LUCIA WINTER	VINICIUS WINTER DE SOUZA LIMA	074.910.757-03	ITAÚ	5900	01293-0		R$ 15.051,48	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0019595.2022-89	MARIA LUCIA WINTER	MELISSA DE SOUZA LIMA	056.324.087-36	ITAÚ	6141	12825-3		R$ 15.051,48	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0014528.2022-31	MARCOS DA MOTTA	FERNANDA DA COSTA SANTOS	072.882.707-77	ITAÚ	5900	03418-1	18/18	R$ 19.646,66	MAR/21	IND. LIC. ESP.
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 4.733,88	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 4.733,88	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1	17/36	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7	17/36	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1	17/24	R$ 4.228,18	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7	17/24	R$ 4.228,17	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	LAURIETE PESTANA	444.287.077-20	ITAÚ	1306	29754-8		R$ 2.700,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	781.367.337-91	BB	4766	5367-8		R$ 1.100,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS	452.504.137-49	ITAÚ	7025	33885-1		R$ 1.100,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILSON ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	356.008.027-49	SANTANDER	4218	01000764-5		R$ 1.100,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	LAURIETE PESTANA	444.287.077-20	ITAÚ	1306	29754-8	12/42	R$ 3.419,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	781.367.337-91	BB	4766	5367-8	12/42	R$ 1.393,18	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS	452.504.137-49	ITAÚ	7025	33885-1	12/42	R$ 1.393,18	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILSON ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	356.008.027-49	SANTANDER	4218	01000764-5	12/42	R$ 1.393,18	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	LAURIETE PESTANA	444.287.077-20	ITAÚ	1306	29754-8		R$ 2.250,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	781.367.337-91	BB	4766	5367-8		R$ 916,67	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS	452.504.137-49	ITAÚ	7025	33885-1		R$ 916,67	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILSON ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	356.008.027-49	SANTANDER	4218	01000764-5		R$ 916,67	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9		R$ 4.465,77	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7		R$ 4.465,77	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	12/42	R$ 9.350,69	OUT/19	SALDO PENSÃO
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	12/42	R$ 9.350,69	OUT/19	SALDO PENSÃO
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	12/12	R$ 7.498,17	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	12/12	R$ 7.498,16	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	12/36	R$ 8.059,60	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	12/36	R$ 8.059,60	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0063468.2022-82	EDITH DOS SANTOS NEVES	SNAYDE MARIA NEVES FRAGOSO	496.013.427-53	ITAÚ	9220	02332-0	12/12	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0063468.2022-82	EDITH DOS SANTOS NEVES	NATASHA ANNIBAL NEVES	160.321.067-99	ITAÚ	9242	06986-3	12/12	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028174.2022-93	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2		R$ 9.434,42	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0028174.2022-94	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2		R$ 5.920,17	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0028174.2022-95	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2		R$ 5.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 569

Anexo ao Ofício GPP nº 193/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.0028174.2022-96	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2	8/27	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0012174.2023-51	INACIO NUNES	LEONARDO INÁCIO RAPHAEL NUNES	069.660.997-59	ITAU	5900	05108-6		R$ 2.516,95	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0012174.2023-51	INACIO NUNES	LEONARDO INÁCIO RAPHAEL NUNES	069.660.997-59	ITAU	5900	05108-6		R$ 30.099,85	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	EUTHALIA MOURA DA SILVA	091.759.987-00	ITAU	0720	75643-6		R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	EDINALDO MOURA DA SILVA	868.554.927-20	INTER	0001	7344325-5		R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	MÔNICA MOURA DA SILVA BRUNO	804.213.187-91	ITAU	0720	66349-1		R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	CLAUDIA VALÉRIA MOURA DA SILVA	872.380.127-15	ITAU	6551	02358-0		R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0011741.2023-05	MARCUS VINICIUS DA COSTA MORAES LEITE	MARIANA PEREIRA MORAES LEITE	204.249.747-97	ITAU	2798	16132-5		R$ 29.647,48	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0025278.2023-02	PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA ROSA	BRUNO FORTUNATO	440.810.497-34	ITAU	3870	23141-6	6/10	R$ 30.010,69	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0025278.2023-02	PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA ROSA	BRUNO FORTUNATO	440.810.497-34	ITAU	3870	23141-6	6/30	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0013722.2023-62	EDILON MIRANDA DE OLIVEIRA	PATRICIA LOPES DE MIRANDA DE OLIVEIRA DE FARIAS	080.059.947-02	ITAU	7032	20337-9	6/38	R$ 15.094,84	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0013722.2023-62	EDILON MIRANDA DE OLIVEIRA	EDILON MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR	013.404.837-77	ITAU	5900	07066-4	6/38	R$ 15.094,84	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	010.060.167-75	ITAU	6542	10667-6		R$ 4.333,34	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	HELENA MARIA PEREIRA DOS SANTOS VIANA	791.086.527-91	ITAU	6542	10610-6		R$ 4.333,33	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	FABIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	677.963.387-91	SANTANDER	4218	01-050465-4		R$ 4.333,33	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	010.060.167-75	ITAU	6542	10667-6		R$ 833,33	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	HELENA MARIA PEREIRA DOS SANTOS VIANA	791.086.527-91	ITAU	6542	10610-6		R$ 833,33	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	FABIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	677.963.387-91	SANTANDER	4218	01-050465-4		R$ 833,33	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0034711.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	STELLA MARIA FIGUEIRA BALTHAREJO	250.674.437-15	ITAU	6023	01072-8	4/15	R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0034711.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	CARLA FIGUEIRA BALTHAREJO COUTINHO	088.077.317-03	ITAU	7025	07100-7	4/15	R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0034711.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	CRISTIANE FIGUEIRA BALTAHREJO	112.118.547-95	SICOOB	4338	14211-5	4/15	R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0034711.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	FLAVIA FIGUEIRA BALTHAREJO CAMPANÁRIO	087.263.327-60	ITAU	9371	26311-3	4/15	R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0031876.2023-45	JOSÉ DINIZ PINTO BRAVO	JOSÉ DINIZ PINTO BRAVO FILHO	055.266.527-42	ITAU	7438	10643-2		R$ 2.600,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	FLAVIO AUGUSTO FERREIRA DE VASCONCELLOS	174.780.307-34	BRADESCO	1690	130116-0		R$ 1.500,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	CARLOS CESAR FERNANDES LOPES	071.943.400-97	ITAU	7015	05408-8		R$ 1.500,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JOSUE FERNANDES LOPES	067.480.237-34	CEF	2427	752891424-0		R$ 1.500,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	BERRY SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	016.746.717-41	ITAU	9203	03010-2		R$ 750,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JULIANA SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	279.303.638-21	BRADESCO	2805	31838-8		R$ 750,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	FLAVIO AUGUSTO FERREIRA DE VASCONCELLOS	174.780.307-34	BRADESCO	1690	130116-0		R$ 1.250,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	CARLOS CESAR FERNANDES LOPES	071.943.400-97	ITAU	7015	05408-8		R$ 1.250,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JOSUE FERNANDES LOPES	067.480.237-34	CEF	2427	752891424-0		R$ 1.250,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	BERRY SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	016.746.717-41	ITAU	9203	03010-2		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JULIANA SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	279.303.638-21	BRADESCO	2805	31838-8		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	FLAVIO AUGUSTO FERREIRA DE VASCONCELLOS	174.780.307-34	BRADESCO	1690	130116-0	4/48	R$ 4.009,29	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	CARLOS CESAR FERNANDES LOPES	071.943.400-97	ITAU	7015	05408-8	4/48	R$ 4.009,29	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JOSUE FERNANDES LOPES	067.480.237-34	CEF	2427	752891424-0	4/48	R$ 4.009,29	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	BERRY SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	016.746.717-41	ITAU	9203	03010-2	4/48	R$ 2.004,64	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JULIANA SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	279.303.638-21	BRADESCO	2805	31838-8	4/48	R$ 2.004,64	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	FLAVIO AUGUSTO FERREIRA DE VASCONCELLOS	174.780.307-34	BRADESCO	1690	130116-0	4/41	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 570

Anexo ao Ofício GPP nº 193/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.000809 5.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	CARLOS CESAR FERNANDES LOPES	071.943.400-97	ITAU	7015	05408-8	4/41	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.000809 5.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JOSUE FERNANDES LOPES	067.480.237-34	CEF	2427	752891424-0	4/41	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.000809 5.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	BERRY SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	016.746.717-41	ITAU	9203	03010-2	4/41	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.000809 5.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JULIANA SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	279.303.638-21	BRADESCO	2805	31838-8	4/41	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.003750 7.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	REGINA COELI DE ASSIS PINTO BRAVO	494.486.097-87	ITAU	4095	04077-2		R$ 833,34	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.003750 7.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	ANGELA CRISTINA DE ASSIS BRAVO	704.227.457-15	ITAU	6005	05646-7		R$ 833,34	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.003750 7.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	REGINA COELI DE ASSIS PINTO BRAVO	494.486.097-87	ITAU	4095	04077-2		R$ 2.165,80	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.003750 7.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	ANGELA CRISTINA DE ASSIS BRAVO	704.227.457-15	ITAU	6005	05646-7		R$ 2.165,80	OUT/06 A SET/22	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.002801 9.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1		R$ 1.250,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.002801 9.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3		R$ 1.250,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.002801 9.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3		R$ 1.250,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.002801 9.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.002801 9.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.002801 9.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1		R$ 2.392,54	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.002801 9.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3		R$ 2.392,54	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.002801 9.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3		R$ 2.392,54	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.002801 9.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7		R$ 1.250,00	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.002801 9.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4		R$ 1.250,00	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.002801 9.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1		R$ 1.500,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.002801 9.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3		R$ 1.500,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.002801 9.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3		R$ 1.500,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.002801 9.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7		R$ 750,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.002801 9.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4		R$ 750,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.002801 9.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1	4/48	R$ 1.127,44	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.002801 9.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3	4/48	R$ 1.127,44	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.002801 9.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3	4/48	R$ 1.127,44	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.002801 9.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7	4/48	R$ 563,72	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.002801 9.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4	4/48	R$ 563,72	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.002801 9.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1	4/48	R$ 3.949,63	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.002801 9.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3	4/48	R$ 3.949,63	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.002801 9.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3	4/48	R$ 3.949,63	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.002801 9.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7	4/48	R$ 1.974,82	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.002801 9.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4	4/48	R$ 1.974,82	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.002801 9.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1	4/24	R$ 956,49	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.002801 9.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3	4/24	R$ 956,49	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.002801 9.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3	4/24	R$ 956,49	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.002801 9.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7	4/24	R$ 478,25	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.002801 9.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4	4/24	R$ 478,25	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.002801 9.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1	4/24	R$ 1.876,27	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.002801 9.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3	4/24	R$ 1.876,27	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 571

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 193/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3	4/24	R$ 1.876,27	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7	4/24	R$ 938,13	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4	4/24	R$ 938,13	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1	4/34	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3	4/34	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3	4/34	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7	4/34	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4	4/34	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0025112.2023-22	SERGINA MELLO	IARA MELLO DE FREITAS	720.299.947-15	BRADESCO	1899	73855-7	4/14	R$ 7.500,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0025112.2023-22	SERGINA MELLO	LAIS MELLO DE FREITAS CARDOSO	720.299.867-04	ITAU	4095	00348-1	4/14	R$ 7.500,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0025112.2023-22	SERGINA MELLO	PAULO SERGIO MELLO FREITAS	783.853.937-49	ITAU	3750	00883-5	4/14	R$ 7.500,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0025112.2023-22	SERGINA MELLO	SILVIA MELLO DE FREITAS	720.300.037-00	BRADESCO	6246	557332-7	4/14	R$ 7.500,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0042216.2023-31	ADAILDO MOREIRA DA SILVA	ANA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	011.500.847-07	ITAU	0847	44116-9	3/3	R$ 26.933,49	ABR/23	IND. LIC. ESP.
20.22.0001.0032071.2023-18	ELOYSIO VIEIRA DA ALMEIDA	ELOYSIO VIEIRA DE ALMEIDA FILHO	516.748.317-49	BRADESCO	0543	022736-6	3/6	R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0032071.2023-18	ELOYSIO VIEIRA DA ALMEIDA	EDUARDO BAPTISTA VIEIRA DE ALMEIDA	617.704.187-68	BRADESCO	0543	022484-7	3/6	R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0043180.2023-96	JOÃO BATISTA FILGUEIRAS	ANA CRISTINA AUGUSTO GENTIL DA SILVA FILGUEIRAS	905.608.417-87	ITAU	5900	04933-8	3/31	R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0043180.2023-96	JOÃO BATISTA FILGUEIRAS	JOÃO VITOR GENTIL FILGUEIRAS	122.790.357-07	ITAU	5900	08768-4	3/31	R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0043327.2023-07	LAISE HELENA SILVA MACEDO	CAROLINA MACEDO HADDAD	107.498.807-83	SICOOB	4338	4926-3	3/42	R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0043327.2023-07	LAISE HELENA SILVA MACEDO	NATHALIA MACÊDO HADDAD	121.977.107-45	SICOOB	4338	4926-3	3/42	R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0062937.2022-63	ÉDILA DAVIES DE MOURA	SILVIA ANDREA SOTTOMANO	028.630.537-28	ITAU	0304	02780-8	3/4	R$ 14.922,97	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0062937.2022-63	ÉDILA DAVIES DE MOURA	SILVIA ANDREA SOTTOMANO	028.630.537-28	ITAU	0304	02780-8		R$ 9.652,62	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0062937.2022-63	ÉDILA DAVIES DE MOURA	SILVIA ANDREA SOTTOMANO	028.630.537-28	ITAU	0304	02780-8		R$ 5.796,21	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0041913.2023-64	MARCELO LESSA BASTOS	VIVIANE DA SILVA MACHADO LESSA BASTOS	974.742.077-53	BB	5031	201465-3		R$ 30.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0059591.2023-95	MARCOS DA MOTTA	FERNANDA DA COSTA SANTOS	072.882.707-77	ITAU	5900	03418-1		R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)

(*) Valor correspondente à Parcela Autônoma de Equivalência, já descontado o imposto de renda retido na fonte.

(**) Valor correspondente a diferenças de Adicionais por Tempo de Serviço ou a parcelas de encerramento de folha, já descontada a contribuição previdenciária e o imposto de renda retido na fonte.

(***) Números de conta informados referentes a contas-poupança.

(*****) Os valores devidos ao herdeiro LUCAS RAPHAEL CASTAÑEDA deverão ser pagos na conta corrente de seu irmão MANUEL ALEJANDRO CASTAÑEDA, conforme decisão no processo.

(*******) Os valores devidos ao herdeiro MARCUS AUDAX SALLES PORTELA DE VASCONCELOS deverão ser pagos na conta corrente de seu filho GABRIEL FREIRE SALLES DE VASCONCELOS, conforme decisão no processo.

DESCRIÇÃO: Parcelas referentes ao abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias

CREDOR: CG0004700
NAT. DESP. DEA: 31.90.11
NAT. DESP. NE: 31.90.92-01
Unidade Gestora: 100100

Memória de Cálculo				
PESSOAL - DEA	**COMPETÊNCIA**	**VALOR A PAGAR**		
ABONO VARIÁVEL	dez/2002	R$	122.373,52	-
FUNDO DE RESERVA E JUROS	dez/2000	R$	220.825,57	* PASSIVO CONTABILIZADO
FUNDO DE RESERVA E JUROS	dez/2000	R$	124,13	-
IND. LIC. ESP.	mar/2021	R$	19.646,66	-
SALDO PENSÃO	out/2019	R$	18.701,38	-
PAE	dez/1997	R$	133.049,95	-
TOTAL		**R$**	**514.721,21**	

Em, 23/10/2023

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento de parcelas referentes ao abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de outubro de 2023, conforme Ofício GPP nº 193/23, anexo 2799716.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Lucia Helena Castilho
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo nº 2804078, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 514.721,21 (quinhentos e quatorze mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e um centavos) referente as parcelas não percebidas de abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias pertinentes à folha de pagamento de outubro de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 23/10/2023, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 23/10/2023, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 374

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 23/10/2023, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2804076** e o código CRC **D6405BB4**.

20.22.0001.0063828.2023-59 2804076v2

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 575

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Setembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03218	23/10/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	122.373,52 (Cento e vinte e dois mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	23/10/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 63828.2023-59	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2002.23005201	122.373,52

Cronograma

Outubro	122.373,52				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
81.291.465,70	0,00	0,00	81.169.092,18

Observação

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 23/10/23 às 10:10.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 23/10/23 às 10:10.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 576

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03218	23/10/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	122.373,52 (Cento e vinte e dois mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

DEA.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	122.373,52	122.373,52

Descrição : Parcelas referentes ao abono variável bem como as pensões alimentícias

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 23/10/23 às 10:10.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 23/10/23 às 10:10.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Setembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03220	23/10/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	124,13 (Cento e vinte e quatro reais e treze centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	23/10/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 63828.2023-59	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2000.23005203	124,13

Cronograma

Outubro	124,13		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
80.948.266,61	0,00	0,00	80.948.142,48

Observação

DEA.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 23/10/23 às 10:38.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 23/10/23 às 10:38.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03220	23/10/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	124,13 (Cento e vinte e quatro reais e treze centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	124,13	124,13

Descrição : Parcelas referentes ao fundo de reserva e juros.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 23/10/23 às 10:38.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 23/10/23 às 10:38.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Setembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03221	23/10/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	19.646,66 (Dezenove mil e seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	23/10/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 63828.2023-59	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2021.23005204	19.646,66

Cronograma

Outubro	19.646,66		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
80.948.142,48	0,00	0,00	80.928.495,82

Observação

DEA.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 23/10/23 às 10:49.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 23/10/23 às 10:52.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03221	23/10/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	19.646,66 (Dezenove mil e seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	19.646,66	19.646,66

Descrição : Parcelas referentes a Indenização de Licença Especial.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Setembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03222	23/10/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	18.701,38 (Dezoito mil e setecentos e um reais e trinta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	23/10/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 63828.2023-59	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2019.23005207	18.701,38

Cronograma

Outubro	18.701,38				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
80.928.495,82	0,00	0,00	80.909.794,44

Observação

DEA.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 23/10/23 às 11:01.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 23/10/23 às 11:02.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 582

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03222	23/10/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	18.701,38 (Dezoito mil e setecentos e um reais e trinta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	18.701,38	18.701,38

Descrição : Parcelas referentes a saldo pensão.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 23/10/23 às 11:01.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 23/10/23 às 11:02.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 583

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Setembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03223	23/10/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	133.049,95 (Cento e trinta e três mil e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	23/10/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 63828.2023-59	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.1997.23005208	133.049,95

Cronograma

Outubro	133.049,95				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
80.909.794,44	0,00	0,00	80.776.744,49

Observação

DEA.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 23/10/23 às 11:20.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 23/10/23 às 11:20.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03223	23/10/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	133.049,95 (Cento e trinta e três mil e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	133.049,95	133.049,95

Descrição : Parcelas referentes a parcela autônoma de equivalência.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AOS ITENS 1.7, 1.14, 1.22, 2.1, 2.7, 2.14, 3.4, 3.6, 3.8, 3.10, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7 E 4.8 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sr. Gerente,

Informo que foi verificada a existência dos créditos relacionados abaixo não percebidos em vida pela Procuradora de Justiça aposentada Maria de Fátima da Rocha Novais, matrícula 179585.

1. Correção Monetária e Juros do Abono Variável, Lei 10.477/02, competência janeiro/98 a abril/00, no valor de R$ 40.710,48 (quarenta mil, setecentos e dez reais e quarenta e oito centavos);

2. Parcela Autônoma de Equivalência, competência setembro/94 a dezembro/97, no valor de R$ 73.120,28 (setenta e três mil, cento e vinte reais e vinte e oito centavos);

3. Parcela Autônoma de Equivalência (Resíduo), competência abril/93 a setembro/94, no valor de R$ 4.161,71 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e setenta e um centavos);

4. Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, no valor de R$ 134.189,75 (cento e trinta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos);

5. Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, no valor de R$ 106.319,25 (cento e seis mil, trezentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos);

6. Devolução do imposto de renda excedente sobre Rendimentos Recebidos Acumuladamente - RRA, exercícios de 2006 a 2009, no valor de R$ 11.448,26 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos);

7. Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal, no valor de R$ 708.495,24 (setecentos e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Ressalto que o pensionista Antonio Carlos Pezzi deixou um **débito** relativo ao encerramento de folha no valor de R$ 12.394,17 (doze mil, trezentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita

Analista do Ministério Público

Matrícula 4665

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Gerência de Processos e Benefícios de Membros.

José Fernando de Souza Fernandes

Gerente de Pagamento de Pessoal

Matrícula 3029

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 587

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BARBIRATO ESBERARD MESQUITA**, **Servidor**, em 12/04/2023, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, **Gerente**, em 12/04/2023, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2300416** e o código CRC **A9791077**.

20.22.0001.0015651.2023-68 2300416v6

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 588

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sra. Diretora de Controle,

Tendo em vista a autorização do pagamento das parcelas elencadas abaixo, não percebido em vida por Antonio Carlos Pezzi, pensionista da Procuradora de Justiça Maria de Fátima da Rocha Novais, matrícula 179585, através de depósito em conta judicial, à disposição do juízo da 6ª Vara de Orfãos e Sucessões da Comarca da Capital, e a consequente inclusão do valor bruto de R$ 66.047,64 (sessenta e seis mil, quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) no processo que solicitou recursos para pagamento da folha de **maio/23**, encaminho os presentes autos para providência cabíveis.

- Correção Monetária e Juros do Abono Variável, Lei 10.477/02, competência janeiro/98 a abril/00, no valor de R$ 10.177,62 (dez mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos);

- Parcela Autônoma de Equivalência, competência setembro/94 a dezembro/97, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais);

- Parcela Autônoma de Equivalência (Resíduo), competência abril/93 a setembro/94, no valor de R$ 4.190,12 (quatro mil cento e noventa reais e doze centavos);

- Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

- Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, no valor de R$ 7.599,13 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos);

- Devolução do imposto de renda excedente sobre Rendimentos Recebidos Acumuladamente - RRA, exercícios de 2006 a 2009, no valor de R$ 11.448,26 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos);

- Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal, no valor de R$ 30.026,68 (trinta mil, vinte e seis reais e sessenta e oito centavos);

- Encerramento de Folha, **débito** no valor de R$ 12.394,17 (doze mil, trezentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).

Após, retornem os presentes autos a esta Gerência de Pagamento de Pessoal.

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita

Analista do Ministério Público

Assistente da Gerência de Pagamento de Pessoal

Matrícula 4665

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BARBIRATO ESBERARD MESQUITA**, **Servidor**, em 25/05/2023, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 589



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2414230** e o código CRC **8A82BC0D**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 590

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento de parcelas referentes ao abono variável, parcela autônoma de equivalência, devoluções do Fundo de Reserva e juros compensatórios sobre o mesmo, devolução do imposto de renda excedente sobre Rendimentos Recebidos Acumuladamente - RRA e Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de maio de 2023, conforme Informação GPP nº 2414230.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Lucia Helena Castilho
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo nº 2414492, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 66.047,64 (Sessenta e seis mil, quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) referente as parcelas não percebidas de abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias pertinentes à folha de pagamento de maio de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 25/05/2023, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 25/05/2023, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 591

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 25/05/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2414468** e o código CRC **B23C1E44**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 592

DESCRIÇÃO: Referente a Parcela Autônoma de Equivalência, Correção Monetária e Juros do Abono Variável, Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Devolução do imposto de renda excedente sobre Rendimentos Recebidos Acumuladamente - RRA, Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal e Encerramento de Folha (Débito) da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.

Unidade Gestora: 100100

CREDOR: CG0004700

NAT. DESP. DE NE: 319092-01

NAT. DESP. DE DEA: 319011

TIPO PATRIMONIAL (DEA): 138 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS

ITEM PATRIMONIAL (DEA): 2501 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS

COMPETÊNCIA (DEA ABONO): 12/2002

COMPETÊNCIA (DEA PAE): 12/1997.

COMPETÊNCIA (DEA FUNDO DE RESERVA): 12/2000.

COMPETÊNCIA (DEA OUTROS): 12/2009.

Memória de Cálculo

Parcela Autônoma de Equivalência, Correção Monetária e Juros do Abono Variável, Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Devolução do imposto de renda excedente sobre Rendimentos Recebidos Acumuladamente - RRA, Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal e Encerramento de Folha (Débito).

Repasse folha de pagamento de maio/2023

Nome do Titular	Beneficiário	Competência	Descrição do Benefício	Valor Parcela	PASSIVO CONTABILIZADO?	Valor Total
MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA NOVAIS - 408.571.237-34	DEPÓSITO JUDICIAL - Cartório da 6ª Vara de Orfãos e Sucessões da Comarca da Capital	jan/98 a abr/00	Correção Monetária e Juros do Abono Variável	R$ 10.177,62	NÃO	R$ 66.047,64
		TOTAL ABONO		R$ 10.177,62	PASSIVO CONTABILIZADO?	
		Set/94 a dez/97	Parcela autônoma de equivalência	R$ 10.000,00	SIM	
		abr/93 a set/94	Parcela Autônoma de Equivalência (Resíduo)	R$ 4.190,12		
		TOTAL PAE		R$ 14.190,12	PASSIVO CONTABILIZADO?	
		Nov/84 a fev/00	Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva	R$ 5.000,00	SIM	
		Nov/84 a fev/00	Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva	R$ 7.599,13		
		TOTAL FUNDO DE RESERVA		R$ 12.599,13	PASSIVO CONTABILIZADO?	
			Devolução do imposto de renda excedente sobre Rendimentos Recebidos Acumuladamente - RRA	R$ 11.448,26	NÃO	
			Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal	R$ 30.026,68		
			Encerramento de Folha (Débito)	R$ (12.394,17)		
		TOTAL OUTROS		R$ 29.080,77		
Total Geral						R$ 66.047,64

Em, 25/05/2023

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Abril

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01965	25/05/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	10.177,62 (Dez mil e cento e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	25/05/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 15651.2023-68	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2002.23002861	10.177,62

Cronograma

Maio	10.177,62		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
237.242.743,78	0,00	0,00	237.232.566,16

Observação

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 25/05/23 às 12:45.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 25/05/23 às 12:46.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01965	25/05/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	10.177,62 (Dez mil e cento e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)

Tipo de Empenho	NE Original
DEA	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	10.177,62	10.177,62

Descrição : Referente a Correção Monetária e Juros do Abono Variável da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 25/05/23 às 12:45.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 25/05/23 às 12:46.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Abril

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01977	26/05/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	29.080,77 (Vinte e nove mil e oitenta reais e setenta e sete centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	26/05/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 15651.2023-68	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2009.23002919	29.080,77

Cronograma

Maio	29.080,77		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
237.043.977,99	0,00	0,00	237.014.897,22

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 26/05/23 às 09:57.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 26/05/23 às 09:57.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01977	26/05/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	29.080,77 (Vinte e nove mil e oitenta reais e setenta e sete centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	29.080,77	29.080,77

Descrição: Referente a Devolução do imposto de renda excedente sobre Rendimentos Recebidos Acumuladamente - RRA, Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal e Encerramento de Folha (Débito) da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 26/05/23 às 09:57.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 26/05/23 às 09:57.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sra. Diretora de Controle,

Tendo em vista a autorização do pagamento das parcelas elencadas abaixo, não percebido em vida por Antonio Carlos Pezzi, pensionista da Procuradora de Justiça Maria de Fátima da Rocha Novais, matrícula 179585, através de depósito em conta judicial, à disposição do juízo da 6ª Vara de Orfãos e Sucessões da Comarca da Capital, e a consequente inclusão do valor bruto de R$ 62.803,43 (sessenta e dois mil, oitocentos e três reais e quarenta e três centavos) no processo que solicitou recursos para pagamento da folha de **junho/23**, encaminho os presentes autos para providência cabíveis.

- Correção Monetária e Juros do Abono Variável, Lei 10.477/02, competência janeiro/98 a abril/00, no valor de R$ 10.177,62 (dez mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos);

- Parcela Autônoma de Equivalência, competência setembro/94 a dezembro/97, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais);

- Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

- Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, no valor de R$ 7.599,13 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos);

- Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal, no valor de R$ 30.026,68 (trinta mil, vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

Após, retornem os presentes autos a esta Gerência de Pagamento de Pessoal.

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita

Analista do Ministério Público

Assistente da Gerência de Pagamento de Pessoal

Matrícula 4665

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BARBIRATO ESBERARD MESQUITA**, **Servidor**, em 21/06/2023, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2478774** e o código CRC **C27459C0**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 598

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento de parcelas referentes a Parcela Autônoma de Equivalência, Correção Monetária e Juros do Abono Variável, Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de junho de 2023, conforme Informação GPP nº 2478774.

Claudia Costa Santos
Auxiliar 4
Mat. 50000101

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Lucia Helena Castilho
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo nº 2482741, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 62.803,43 (sessenta e dois mil oitocentos e três reais e quarenta e três centavos) referente a Parcela Autônoma de Equivalência, Correção Monetária e Juros do Abono Variável, Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal, pertinentes à folha de pagamento de junho de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA COSTA SANTOS**, **Servidor**, em 23/06/2023, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 23/06/2023, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 599

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 23/06/2023, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2487683** e o código CRC **3B008865**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 600

DESCRIÇÃO: Referente a Parcela Autônoma de Equivalência, Correção Monetária e Juros do Abono Variável, Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.

Unidade Gestora: 100100
CREDOR: CG0004700
NAT. DESP. DE NE: 319092-01
NAT. DESP. DE DEA: 319011
TIPO PATRIMONIAL (DEA): 138 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS
ITEM PATRIMONIAL (DEA): 2501 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS
COMPETÊNCIA (DEA ABONO): 12/2002
COMPETÊNCIA (DEA PAE): 12/1997.
COMPETÊNCIA (DEA FUNDO DE RESERVA): 12/2000.
COMPETÊNCIA (DEA OUTROS): 12/2009.

Memória de Cálculo

Parcela Autônoma de Equivalência, Correção Monetária e Juros do Abono Variável, Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal.

Repasse folha de pagamento de junho/2023

Nome do Titular	Beneficiário	Competência	Descrição do Benefício	Valor Parcela	PASSIVO CONTABILIZADO?	Valor Total
MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA NOVAIS - 408.571.237-34	DEPÓSITO JUDICIAL - Cartório da 6ª Vara de Orfãos e Sucessões da Comarca da Capital	jan/98 a abr/00	Correção Monetária e Juros do Abono Variável	R$ 10.177,62	NÃO	R$ 62.803,43
		TOTAL ABONO		R$ 10.177,62	PASSIVO CONTABILIZADO?	
		Set/94 a dez/97	Parcela autônoma de equivalência	R$ 10.000,00	SIM	
		TOTAL PAE		R$ 10.000,00	PASSIVO CONTABILIZADO?	
		Nov/84 a fev/00	Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva	R$ 5.000,00	SIM	
		Nov/84 a fev/00	Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva	R$ 7.599,13		
		TOTAL FUNDO DE RESERVA		R$ 12.599,13	PASSIVO CONTABILIZADO?	
			Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal	R$ 30.026,68	NÃO	
		TOTAL OUTROS		R$ 30.026,68		
Total Geral						R$ 62.803,43

Em, 22/06/2023

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Maio

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02183	26/06/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	10.177,62 (Dez mil e cento e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	26/06/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 15651.2023-68	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2002.23003485	10.177,62

Cronograma

Junho	10.177,62		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
231.699.422,06	0,00	0,00	231.689.244,44

Observação

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 26/06/23 às 10:59.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 26/06/23 às 10:59.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 602

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02183	26/06/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	10.177,62 (Dez mil e cento e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

DEA.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	10.177,62	10.177,62

Descrição: Referente a Correção Monetária e Juros do Abono Variável da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 26/06/23 às 10:59.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 26/06/23 às 10:59.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Maio

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02189	26/06/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	30.026,68 (Trinta mil e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	26/06/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 15651.2023-68	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2009.23003488	30.026,68

Cronograma

Junho	30.026,68		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
231.666.645,31	0,00	0,00	231.636.618,63

Observação

DEA.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 26/06/23 às 11:31.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 26/06/23 às 11:31.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02189	26/06/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	30.026,68 (Trinta mil e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	30.026,68	30.026,68

Descrição : Referente a Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sra. Diretora de Controle,

Tendo em vista a autorização do pagamento das parcelas elencadas abaixo, não percebido em vida por Antonio Carlos Pezzi, pensionista da Procuradora de Justiça Maria de Fátima da Rocha Novais, matrícula 179585, através de depósito em conta judicial, à disposição do juízo da 6ª Vara de Orfãos e Sucessões da Comarca da Capital, e a consequente inclusão do valor bruto de R$ 62.803,43 (sessenta e dois mil, oitocentos e três reais e quarenta e três centavos) no processo que solicitou recursos para pagamento da folha de **julho/23**, encaminho os presentes autos para providência cabíveis.

- Correção Monetária e Juros do Abono Variável, Lei 10.477/02, competência janeiro/98 a abril/00, no valor de R$ 10.177,62 (dez mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos);

- Parcela Autônoma de Equivalência, competência setembro/94 a dezembro/97, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais);

- Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

- Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, no valor de R$ 7.599,13 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos);

- Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal, no valor de R$ 30.026,68 (trinta mil, vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

Após, retornem os presentes autos a esta Gerência de Pagamento de Pessoal.

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita

Analista do Ministério Público

Assistente da Gerência de Pagamento de Pessoal

Matrícula 4665

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BARBIRATO ESBERARD MESQUITA**, **Servidor**, em 24/07/2023, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2563445** e o código CRC **8218DA69**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 606

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento de parcelas referentes a Parcela Autônoma de Equivalência, Correção Monetária e Juros do Abono Variável, Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de julho de 2023, conforme Informação GPP nº 2563445.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Lucia Helena Castilho
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo nº 2566250, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 62.803,43 (sessenta e dois mil oitocentos e três reais e quarenta e três centavos) referente a Parcela Autônoma de Equivalência, Correção Monetária e Juros do Abono Variável, Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal, pertinentes à folha de pagamento de julho de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 25/07/2023, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 25/07/2023, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 607

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 25/07/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2566240** e o código CRC **0DBFC97E**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 608

DESCRIÇÃO: Referente a Parcela Autônoma de Equivalência, Correção Monetária e Juros do Abono Variável, Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.

Unidade Gestora: 100100
CREDOR: CG0004700
NAT. DESP. DE NE: 319092-01
NAT. DESP. DE DEA: 319011
TIPO PATRIMONIAL (DEA): 138 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS
ITEM PATRIMONIAL (DEA): 2501 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS
COMPETÊNCIA (DEA ABONO): 12/2002
COMPETÊNCIA (DEA PAE): 12/1997
COMPETÊNCIA (DEA FUNDO DE RESERVA): 12/2000
COMPETÊNCIA (DEA OUTROS): 12/2009

Memória de Cálculo

Parcela Autônoma de Equivalência, Correção Monetária e Juros do Abono Variável, Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal.

Repasse folha de pagamento de julho/2023

Nome do Titular	Beneficiário	Competência	Descrição do Benefício	Valor Parcela	PASSIVO CONTABILIZADO?	Valor Total
MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA NOVAIS - 408.571.237-34	DEPÓSITO JUDICIAL - Cartório da 6ª Vara de Orfãos e Sucessões da Comarca da Capital	jan/98 a abr/00	Correção Monetária e Juros do Abono Variável	R$ 10.177,62	NÃO	R$ 62.803,43
		TOTAL ABONO		R$ 10.177,62	PASSIVO CONTABILIZADO?	
		Set/94 a dez/97	Parcela autônoma de equivalência	R$ 10.000,00	SIM	
		TOTAL PAE		R$ 10.000,00	PASSIVO CONTABILIZADO?	
		Nov/84 a fev/00	Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva	R$ 5.000,00	SIM	
		Nov/84 a fev/00	Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva	R$ 7.599,13		
		TOTAL FUNDO DE RESERVA		R$ 12.599,13	PASSIVO CONTABILIZADO?	
			Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal	R$ 30.026,68	NÃO	
		TOTAL OUTROS		R$ 30.026,68		
Total Geral						R$ 62.803,43

Em, 25/07/2023

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Junho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02380	25/07/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	10.177,62 (Dez mil e cento e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	25/07/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 15651.2023-68	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2002.23003901	10.177,62

Cronograma

Julho	10.177,62		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
194.526.522,26	0,00	0,00	194.516.344,64

Observação

.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 25/07/23 às 12:18.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 25/07/23 às 13:07.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02380	25/07/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	10.177,62 (Dez mil e cento e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	10.177,62	10.177,62

Descrição : Referente a Correção Monetária e Juros do Abono Variável da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 25/07/23 às 12:18.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 25/07/23 às 13:07.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Junho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02383	25/07/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	30.026,68 (Trinta mil e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	25/07/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 15651.2023-68	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2009.23003905	30.026,68

Cronograma

Julho	30.026,68				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
194.493.745,51	0,00	0,00	194.463.718,83

Observação

.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 25/07/23 às 13:01.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 25/07/23 às 13:02.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 612

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02383	25/07/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	30.026,68 (Trinta mil e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	30.026,68	30.026,68

Descrição : Referente a Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 25/07/23 às 13:01.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 25/07/23 às 13:02.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sra. Diretora de Controle,

Tendo em vista a autorização do pagamento das parcelas elencadas abaixo, não percebido em vida por Antonio Carlos Pezzi, pensionista da Procuradora de Justiça Maria de Fátima da Rocha Novais, matrícula 179585, através de depósito em conta judicial, à disposição do juízo da 6ª Vara de Orfãos e Sucessões da Comarca da Capital, e a consequente inclusão do valor bruto de R$ 62.803,43 (sessenta e dois mil, oitocentos e três reais e quarenta e três centavos) no processo que solicitou recursos para pagamento da folha de **agosto/23**, encaminho os presentes autos para providência cabíveis.

- Correção Monetária e Juros do Abono Variável, Lei 10.477/02, competência janeiro/98 a abril/00, no valor de R$ 10.177,62 (dez mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos);

- Parcela Autônoma de Equivalência, competência setembro/94 a dezembro/97, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais);

- Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

- Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, no valor de R$ 7.599,13 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos);

- Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal, no valor de R$ 30.026,68 (trinta mil, vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

Após, retornem os presentes autos a esta Gerência de Pagamento de Pessoal.

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita

Analista do Ministério Público

Assistente da Gerência de Pagamento de Pessoal

Matrícula 4665

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BARBIRATO ESBERARD MESQUITA**, **Servidor**, em 23/08/2023, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2645320** e o código CRC **06DCC176**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 614

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento de parcelas referentes a Parcela Autônoma de Equivalência, Correção Monetária e Juros do Abono Variável, Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de agosto de 2023, conforme Informação GPP nº 2645320.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Lucia Helena Castilho
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo nº 2647200, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 62.803,43 (Sessenta e dois mil, oitocentos e três reais e quarenta e três centavos) referente a Parcela Autônoma de Equivalência, Correção Monetária e Juros do Abono Variável, Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal, pertinentes à folha de pagamento de agosto de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 23/08/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 23/08/2023, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 615

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 23/08/2023, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2647142** e o código CRC **5FD8768B**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 616

DESCRIÇÃO: Referente a Parcela Autônoma de Equivalência, Correção Monetária e Juros do Abono Variável, Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.

Unidade Gestora: 100100
CREDOR: CG0004700
NAT. DESP. DE NE: 319092-01
NAT. DESP. DE DEA: 319011

TIPO PATRIMONIAL (DEA): 138 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS

ITEM PATRIMONIAL (DEA): 2501 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS
COMPETÊNCIA (DEA ABONO): 12/2002
COMPETÊNCIA (DEA PAE): 12/1997
COMPETÊNCIA (DEA FUNDO DE RESERVA): 12/2000
COMPETÊNCIA (DEA OUTROS): 12/2009

Memória de Cálculo

Parcela Autônoma de Equivalência, Correção Monetária e Juros do Abono Variável, Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal.

Repasse folha de pagamento de agosto/2023

Nome do Titular	Beneficiário	Competência	Descrição do Benefício	Valor Parcela	PASSIVO CONTABILIZADO?	Valor Total
MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA NOVAIS - 408.571.237-34	DEPÓSITO JUDICIAL - Cartório da 6ª Vara de Orfãos e Sucessões da Comarca da Capital	jan/98 a abr/00	Correção Monetária e Juros do Abono Variável	R$ 10.177,62	NÃO	R$ 62.803,43
		TOTAL ABONO		R$ 10.177,62	PASSIVO CONTABILIZADO?	
		Set/94 a dez/97	Parcela autônoma de equivalência	R$ 10.000,00	SIM	
		TOTAL PAE		R$ 10.000,00	PASSIVO CONTABILIZADO?	
		Nov/84 a fev/00	Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva	R$ 5.000,00	SIM	
		Nov/84 a fev/00	Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva	R$ 7.599,13		
		TOTAL FUNDO DE RESERVA		R$ 12.599,13	PASSIVO CONTABILIZADO?	
			Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal	R$ 30.026,68	NÃO	
		TOTAL OUTROS		R$ 30.026,68		
Total Geral						R$ 62.803,43

Em, 23/08/2023

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Julho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02658	23/08/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	10.177,62 (Dez mil e cento e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	23/08/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 15651.2023-68	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2002.23004398	10.177,62

Cronograma

Agosto	10.177,62		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
89.884.639,43	0,00	0,00	89.874.461,81

Observação

DEA.

Emitido/contabilizado por FLAVIA PALHETA COUTINHO em 23/08/23 às 15:49.

Impresso por CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS em 24/08/23 às 14:58.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02658	23/08/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	10.177,62 (Dez mil e cento e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	unidade	10.177,62	10.177,62

Descrição: Referente a Correção Monetária e Juros do Abono Variável da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.

Emitido/contabilizado por FLAVIA PALHETA COUTINHO em 23/08/23 às 15:49.

Impresso por CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS em 24/08/23 às 14:58.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Julho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02671	23/08/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	30.026,68 (Trinta mil e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	23/08/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 15651.2023-68	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2009.23004446	30.026,68

Cronograma

Agosto	30.026,68		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
89.667.413,97	0,00	0,00	89.637.387,29

Observação

DEA

Produtos

Emitido/contabilizado por CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS em 24/08/23 às 15:10.

Impresso por CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS em 24/08/23 às 15:10.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02671	23/08/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	30.026,68 (Trinta mil e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01 -	1	unidade	30.026,68	30.026,68

Descrição: Parcela referente a Atrasos de Incorporação de Direto Pessoal da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.

Emitido/contabilizado por CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS em 24/08/23 às 15:10.

Impresso por CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS em 24/08/23 às 15:10.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sra. Diretora de Controle,

Tendo em vista a autorização do pagamento das parcelas elencadas abaixo, não percebido em vida por Antonio Carlos Pezzi, pensionista da Procuradora de Justiça Maria de Fátima da Rocha Novais, matrícula 179585, através de depósito em conta judicial, à disposição do juízo da 6ª Vara de Orfãos e Sucessões da Comarca da Capital, e a consequente inclusão do valor bruto de R$ 52.625,81 (cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos) no processo que solicitou recursos para pagamento da folha de **setembro/23**, encaminho os presentes autos para providência cabíveis.

- Parcela Autônoma de Equivalência, competência setembro/94 a dezembro/97, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais);

- Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

- Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, no valor de R$ 7.599,13 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos);

- Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal, no valor de R$ 30.026,68 (trinta mil, vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

Após, retornem os presentes autos a esta Gerência de Pagamento de Pessoal.

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita

Analista do Ministério Público

Assistente da Gerência de Pagamento de Pessoal

Matrícula 4665

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BARBIRATO ESBERARD MESQUITA**, **Servidor**, em 25/09/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2728810** e o código CRC **2D625945**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento de parcelas referentes a Parcela Autônoma de Equivalência, Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de setembro de 2023, conforme Informação GPP nº 2728810.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Lucia Helena Castilho
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo nº 2730067, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 52.625,81 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos) referente a Parcela Autônoma de Equivalência, Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal, pertinentes à folha de pagamento de setembro de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 25/09/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 25/09/2023, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 25/09/2023, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 623



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2730061** e o código CRC **456E8B8B**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 624

DESCRIÇÃO: Referente a Parcela Autônoma de Equivalência, Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.

Unidade Gestora: 100100
CREDOR: CG0004700
NAT. DESP. DE NE: 319092-01
NAT. DESP. DE DEA: 319011
TIPO PATRIMONIAL (DEA): 138 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS
ITEM PATRIMONIAL (DEA): 2501 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS
COMPETÊNCIA (DEA ABONO): 12/2002
COMPETÊNCIA (DEA PAE): 12/1997
COMPETÊNCIA (DEA FUNDO DE RESERVA): 12/2000
COMPETÊNCIA (DEA OUTROS): 12/2009

Memória de Cálculo

Parcela Autônoma de Equivalência, Correção Monetária e Juros do Abono Variável, Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal.

Repasse folha de pagamento de setembro/2023

Nome do Titular	Beneficiário	Competência	Descrição do Benefício	Valor Parcela	PASSIVO CONTABILIZADO?	Valor Total
MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA NOVAIS - 408.571.237-34	DEPÓSITO JUDICIAL - Cartório da 6ª Vara de Orfãos e Sucessões da Comarca da Capital	Set/94 a dez/97	Parcela autônoma de equivalência	R$ 10.000,00	SIM	R$ 52.625,81
		TOTAL PAE		R$ 10.000,00	PASSIVO CONTABILIZADO?	
		Nov/84 a fev/00	Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva	R$ 5.000,00	SIM	
		Nov/84 a fev/00	Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva	R$ 7.599,13		
		TOTAL FUNDO DE RESERVA		R$ 12.599,13	PASSIVO CONTABILIZADO?	
			Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal	R$ 30.026,68	NÃO	
		TOTAL OUTROS		R$ 30.026,68		
Total Geral						R$ 52.625,81

Em, 25/09/2023

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Agosto

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02883	26-09-2023

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	30.026,68 (Trinta mil e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	25/09/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 15651.2023-68	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2009.23004910	30.026,68

Cronograma

Setembro	30.026,68		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
82.307.534,75	0,00	0,00	82.277.508,07

Observação

DEA

Produtos

Emitido/contabilizado por Taynara Gabriella de Amorim Fonseca em 26-09-2023 às 11:49.

Impresso por Taynara Gabriella de Amorim Fonseca em 26-09-2023 às 11:49.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02883	26-09-2023
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	30.026,68 (Trinta mil e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	30.026,68	30.026,68

Descrição: Referente à atrasados de Incorporação de Direito Pessoal.

Emitido/contabilizado por Taynara Gabriella de Amorim Fonseca em 26-09-2023 às 11:49.

Impresso por Taynara Gabriella de Amorim Fonseca em 26-09-2023 às 11:49.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sra. Diretora de Controle,

Tendo em vista a autorização do pagamento das parcelas elencadas abaixo, não percebido em vida por Antonio Carlos Pezzi, pensionista da Procuradora de Justiça Maria de Fátima da Rocha Novais, matrícula 179585, através de depósito em conta judicial, à disposição do juízo da 6ª Vara de Orfãos e Sucessões da Comarca da Capital, e a consequente inclusão do valor bruto de R$ 52.625,81 (cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos) no processo que solicitou recursos para pagamento da folha de **outubro/23**, encaminho os presentes autos para providência cabíveis.

- Parcela Autônoma de Equivalência, competência setembro/94 a dezembro/97, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais);

- Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

- Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, no valor de R$ 7.599,13 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos);

- Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal, no valor de R$ 30.026,68 (trinta mil, vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

Após, retornem os presentes autos a esta Gerência de Pagamento de Pessoal.

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita
Analista do Ministério Público
Assistente da Gerência de Pagamento de Pessoal
Matrícula 4665

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BARBIRATO ESBERARD MESQUITA**, **Servidor**, em 24/10/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2811050** e o código CRC **A16AAABE**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 628

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento de parcelas referentes a Parcela Autônoma de Equivalência, Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de outubro de 2023, conforme Informação GPP nº 2811050.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Lucia Helena Castilho
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo nº 2812994, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 52.625,81 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos) referente a Parcela Autônoma de Equivalência, Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal, pertinentes à folha de pagamento de outubro de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 25/10/2023, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 25/10/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 25/10/2023, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 629

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2812961** e o código CRC **2B39BF31**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 630

DESCRIÇÃO: Referente a Parcela Autônoma de Equivalência, Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.

Unidade Gestora: 100100
CREDOR: CG0004700
NAT. DESP. DE NE: 319092-01
NAT. DESP. DE DEA: 319011
TIPO PATRIMONIAL (DEA): 138 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS
ITEM PATRIMONIAL (DEA): 2501 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS
COMPETÊNCIA (DEA PAE): 12/1997
COMPETÊNCIA (DEA FUNDO DE RESERVA): 12/2000
COMPETÊNCIA (DEA OUTROS): 12/2009

Memória de Cálculo

Parcela Autônoma de Equivalência, Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal.

Repasse folha de pagamento de outubro/2023

Nome do Titular	Beneficiário	Competência	Descrição do Benefício	Valor Parcela	PASSIVO CONTABILIZADO?	Valor Total
MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA NOVAIS - 408.571.237-34	DEPÓSITO JUDICIAL - Cartório da 6ª Vara de Orfãos e Sucessões da Comarca da Capital	Set/94 a dez/97	Parcela autônoma de equivalência	R$ 10.000,00	NÃO	R$ 52.625,81
		TOTAL PAE		R$ 10.000,00	PASSIVO CONTABILIZADO?	
		Nov/84 a fev/00	Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva	R$ 5.000,00	NÃO	
		Nov/84 a fev/00	Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva	R$ 7.599,13		
		TOTAL FUNDO DE RESERVA		R$ 12.599,13	PASSIVO CONTABILIZADO?	
			Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal	R$ 30.026,68	NÃO	
		TOTAL OUTROS		R$ 30.026,68		
Total Geral						R$ 52.625,81

Em, 25/10/2023

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Setembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03241	25/10/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	10.000,00 (Dez mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	25/10/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 15651.2023-68	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.1997.23005285	10.000,00

Cronograma

Outubro	10.000,00						

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
80.776.744,49	0,00	0,00	80.766.744,49

Observação

DEA

Produtos

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 25/10/23 às 11:56.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 25/10/23 às 11:57.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03241	25/10/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	10.000,00 (Dez mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	10.000,00	10.000,00

Descrição: Referente a Parcela Autônoma de Equivalência da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 25/10/23 às 11:56.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 25/10/23 às 11:57.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Setembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03242	25/10/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	12.599,13 (Doze mil e quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	25/10/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 15651.2023-68	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2000.23005287	12.599,13

Cronograma

Outubro	12.599,13		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
80.766.744,49	0,00	0,00	80.754.145,36

Observação

DEA

Produtos

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 25/10/23 às 12:09.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 25/10/23 às 12:09.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03242	25/10/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	12.599,13 (Doze mil e quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	12.599,13	12.599,13

Descrição: Referente a Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Setembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03243	25/10/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	30.026,68 (Trinta mil e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	25/10/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 15651.2023-68	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2009.23005289	30.026,68

Cronograma

Outubro	30.026,68		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
80.754.145,36	0,00	0,00	80.724.118,68

Observação

DEA

Produtos

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 25/10/23 às 12:23.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 25/10/23 às 12:23.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03243	25/10/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	30.026,68 (Trinta mil e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	30.026,68	30.026,68

Descrição: Referente aos Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 25/10/23 às 12:23.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 25/10/23 às 12:23.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sra. Diretora de Controle,

Tendo em vista a autorização do pagamento das parcelas elencadas abaixo, não percebido em vida por Antonio Carlos Pezzi, pensionista da Procuradora de Justiça Maria de Fátima da Rocha Novais, matrícula 179585, através de depósito em conta judicial, à disposição do juízo da 6ª Vara de Orfãos e Sucessões da Comarca da Capital, e a consequente inclusão do valor bruto de R$ 52.625,81 (cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos) no processo que solicitou recursos para pagamento da folha de **novembro/23**, encaminho os presentes autos para providência cabíveis.

- Parcela Autônoma de Equivalência, competência setembro/94 a dezembro/97, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais);

- Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

- Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, no valor de R$ 7.599,13 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos);

- Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal, no valor de R$ 30.026,68 (trinta mil, vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

Após, retornem os presentes autos a esta Gerência de Pagamento de Pessoal.

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita

Analista do Ministério Público

Assistente da Gerência de Pagamento de Pessoal

Matrícula 4665

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BARBIRATO ESBERARD MESQUITA**, **Servidor**, em 23/11/2023, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2888000** e o código CRC **19F9D611**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 638

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento de parcelas referentes a Parcela Autônoma de Equivalência, devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de novembro de 2023, conforme Informação GPP nº 2812961.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Ana Paula Porto Martins Soares
Diretora de Controle Substituta
Mat. 4231

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo nº 2888549, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 52.625,81 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos) referente a Parcela Autônoma de Equivalência, Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal, pertinentes à folha de pagamento de novembro de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 24/11/2023, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Diretor**, em 24/11/2023, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 24/11/2023, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 639

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2888545** e o código CRC **55F73CED**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 640

DESCRIÇÃO: Referente a Parcela Autônoma de Equivalência, Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.

Unidade Gestora: 100100
CREDOR: CG0004700
NAT. DESP. DE NE: 319092-01
NAT. DESP. DE DEA: 319011
TIPO PATRIMONIAL (DEA): 138 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS
ITEM PATRIMONIAL (DEA): 2501 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS
COMPETÊNCIA (DEA PAE): 12/1997
COMPETÊNCIA (DEA FUNDO DE RESERVA): 12/2000
COMPETÊNCIA (DEA OUTROS): 12/2009

Memória de Cálculo

Parcela Autônoma de Equivalência, Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal.

Repasse folha de pagamento de novembro/2023

Nome do Titular	Beneficiário	Competência	Descrição do Benefício	Valor Parcela	PASSIVO CONTABILIZADO?	Valor Total
MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA NOVAIS - 408.571.237-34	DEPÓSITO JUDICIAL - Cartório da 6ª Vara de Orfãos e Sucessões da Comarca da Capital	Set/94 a dez/97	Parcela autônoma de equivalência	R$ 10.000,00	NÃO	R$ 52.625,81
		TOTAL PAE		R$ 10.000,00	PASSIVO CONTABILIZADO?	
		Nov/84 a fev/00	Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva	R$ 5.000,00	NÃO	
		Nov/84 a fev/00	Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva	R$ 7.599,13		
		TOTAL FUNDO DE RESERVA		R$ 12.599,13	PASSIVO CONTABILIZADO?	
			Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal	R$ 30.026,68	NÃO	
		TOTAL OUTROS		R$ 30.026,68		
Total Geral						R$ 52.625,81

Em, 24/11/2023

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Outubro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03515	24-11-2023
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	10.000,00 (Dez mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	24/11/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 15651.2023-68	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.1997.23005771	10.000,00

Cronograma

Novembro	10.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
249.562.778,28	0,00	0,00	249.552.778,28

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por Taynara Gabriella de Amorim Fonseca em 24-11-2023 às 10:35.

Impresso por Taynara Gabriella de Amorim Fonseca em 28-11-2023 às 9:20.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03515	24-11-2023
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	10.000,00 (Dez mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	10.000,00	10.000,00

Descrição: Referente a Parcela Autônoma de Equivalência da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Outubro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03519	24-11-2023

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	12.599,13 (Doze mil e quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	24/11/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 15651.2023-68	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2000.23005775	12.599,13

Cronograma

Novembro	12.599,13				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
249.550.278,28	0,00	0,00	249.537.679,15

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por Taynara Gabriella de Amorim Fonseca em 24-11-2023 às 11:28.

Impresso por Taynara Gabriella de Amorim Fonseca em 28-11-2023 às 9:21.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03519	24-11-2023
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	12.599,13 (Doze mil e quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	12.599,13	12.599,13

Descrição: Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.

Emitido/contabilizado por Taynara Gabriella de Amorim Fonseca em 24-11-2023 às 11:28.

Impresso por Taynara Gabriella de Amorim Fonseca em 28-11-2023 às 9:21.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Outubro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03520	24-11-2023

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	30.026,68 (Trinta mil e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	24/11/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 15651.2023-68	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2009.23005782	30.026,68

Cronograma

Novembro	30.026,68				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
249.537.679,15	0,00	0,00	249.507.652,47

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por Taynara Gabriella de Amorim Fonseca em 24-11-2023 às 11:42.

Impresso por Taynara Gabriella de Amorim Fonseca em 24-11-2023 às 11:42.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 646

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03520	24-11-2023
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	30.026,68 (Trinta mil e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	30.026,68	30.026,68

Descrição : Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.

Emitido/contabilizado por Taynara Gabriella de Amorim Fonseca em 24-11-2023 às 11:42.

Impresso por Taynara Gabriella de Amorim Fonseca em 24-11-2023 às 11:42.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 647

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sra. Diretora de Controle,

Tendo em vista a autorização do pagamento das parcelas elencadas abaixo, não percebido em vida por Antonio Carlos Pezzi, pensionista da Procuradora de Justiça Maria de Fátima da Rocha Novais, matrícula 179585, através de depósito em conta judicial, à disposição do juízo da 6ª Vara de Orfãos e Sucessões da Comarca da Capital, e a consequente inclusão do valor bruto de R$ 69.317,94 (sessenta e nove mil, trezentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), no processo que solicitou recursos para pagamento da folha de **dezembro/23**, encaminho os presentes autos para providência cabíveis.

- Parcela Autônoma de Equivalência, competência setembro/94 a dezembro/97, no valor de R$ 4.291,26;

- Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, no valor de R$ 5.000,00;

- Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, no valor de R$ 30.000,00;

- Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal, no valor de R$ 30.026,68.

Após, retornem os presentes autos a esta Gerência de Pagamento de Pessoal.

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita

Analista do Ministério Público

Assistente da Gerência de Pagamento de Pessoal

Matrícula 4665

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BARBIRATO ESBERARD MESQUITA**, **Servidor**, em 15/12/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2950737** e o código CRC **97DDC5D8**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 648

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento de parcelas referentes a Parcela Autônoma de Equivalência, Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de dezembro de 2023, conforme Informação GPP nº 2950737, c/c anexo 2959960.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Lucia Helena Castilho
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo nº 2959937, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 69.317,94 (Sessenta e nove mil, trezentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos) referente a Parcela Autônoma de Equivalência, Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal, pertinentes à folha de pagamento de dezembro de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 19/12/2023, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 19/12/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 19/12/2023, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 649



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2959929** e o código CRC **ECF8A6C3**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 650

DESCRIÇÃO: Referente a Parcela Autônoma de Equivalência, Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.

Unidade Gestora: 100100
CREDOR: CG0004700
NAT. DESP. DE NE: 319092-01
NAT. DESP. DE DEA: 319011
TIPO PATRIMONIAL (DEA): 138 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS
ITEM PATRIMONIAL (DEA): 2501 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS
COMPETÊNCIA (DEA PAE): 12/1997
COMPETÊNCIA (DEA FUNDO DE RESERVA): 12/2000
COMPETÊNCIA (DEA OUTROS): 12/2009

Memória de Cálculo

Parcela Autônoma de Equivalência, Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva e Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal.

Repasse folha de pagamento de dezembro/2023

Nome do Titular	Beneficiário	Competência	Descrição do Benefício	Valor Parcela	PASSIVO CONTABILIZADO?	Valor Total
MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA NOVAIS - 408.571.237-34	DEPÓSITO JUDICIAL - Cartório da 6ª Vara de Orfãos e Sucessões da Comarca da Capital	Set/94 a dez/97	Parcela autônoma de equivalência	R$ 4.291,26	NÃO	R$ 69.317,94
		TOTAL PAE		R$ 4.291,26	PASSIVO CONTABILIZADO?	
		Nov/84 a fev/00	Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva	R$ 5.000,00	NÃO	
		Nov/84 a fev/00	Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva	R$ 30.000,00		
		TOTAL FUNDO DE RESERVA		R$ 35.000,00	PASSIVO CONTABILIZADO?	
			Atrasados de Incorporação de Direito Pessoal	R$ 30.026,68	NÃO	
		TOTAL OUTROS		R$ 30.026,68		
Total Geral						R$ 69.317,94

Em, 19/12/2023

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Novembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03769	19/12/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	4.291,26 (Quatro mil e duzentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	19/12/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 15651.2023-68	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.1997.23006155	4.291,26

Cronograma

Dezembro	4.291,26		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
112.989.953,04	0,00	0,00	112.985.661,78

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 19/12/23 às 14:51.

Impresso por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 19/12/23 às 14:51.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03769	19/12/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	4.291,26 (Quatro mil e duzentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	4.291,26	4.291,26

Descrição: Referente a Parcela Autônoma de Equivalência da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Novembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03770	19/12/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	19/12/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 15651.2023-68	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2000.23006156	35.000,00

Cronograma

Dezembro	35.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
112.985.661,78	0,00	0,00	112.950.661,78

Observação

DEA

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 19/12/23 às 15:59.

Impresso por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 19/12/23 às 15:59.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03770	19/12/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Unidade	35.000,00	35.000,00

Descrição: Referente a Devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva, Juros compensatórios sobre a devolução das parcelas vertidas ao extinto Fundo de Reserva da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Novembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03771	19/12/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	30.026,68 (Trinta mil e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	19/12/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 15651.2023-68	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2009.23006158	30.026,68

Cronograma

Dezembro	30.026,68		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
112.950.661,78	0,00	0,00	112.920.635,10

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 19/12/23 às 16:17.

Impresso por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 19/12/23 às 16:17.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03771	19/12/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	30.026,68 (Trinta mil e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	30.026,68	30.026,68

Descrição: Referente a Incorporação de Direito Pessoal da titular Maria de Fátima da Rocha Novais.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AOS ITENS 1.11, 1.16, 1.21, 2.3, 2.9 E 2.13 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA

PORTARIA GPP 007/2020

Considerando a adoção do Regime Diferenciado de TeleTrabalho no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em razão da pandemia provocada pelo novo coronavírus,

Considerando a inviabilidade de tramitação dos autos físicos dos procedimentos no âmbito do *Parquet* fluminense;

Considerando, contudo, a necessidade de dar andamento às questões relativas aos **créditos remanescentes de membros e servidores falecidos**;

INSTAURO o presente Procedimento Eletrônico de Gestão Administrativa, com vistas ao prosseguimento dos depósitos mensais devidos em razão do falecimento de **PAULO DE SALLES GUERRA**, que, originalmente tramitava por meio do procedimento MPRJ 2018.01094697, cujos autos físicos se encontram na Diretoria de Orçamento e Finanças.

Feito isso, junto ao presente a informação (0109430), e remeto o feito à **Diretoria de Controle**, em prosseguimento.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, **Gerente**, em 28/04/2020, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0109289** e o código CRC **0DC5709B**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 659

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sra. Diretora de Controle,

Tendo em vista a autorização da transferência, às fls. 05 do processo MPRJ 2018.01094697, das parcelas elencadas abaixo, não percebidas em vida pelo Procurador de Justiça inativo Paulo de Salles Guerra, para a conta judicial e à disposição do Juízo da 2ª Vara Cível Regional da Barra da Tijuca, e a consequente inclusão do valor bruto de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), no processo que solicitou recursos para pagamento da folha de outubro/**23**, encaminho os presentes autos para providência cabíveis.

- Parcela Autônoma de Equivalência, competência set/94 a dez/97, no valor de R$ 10.000,00, nos moldes da praxe administrativa;

- Restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva, competência nov/84 a fev/00, no valor de R$ 5.000,00, nos moldes da praxe administrativa.

Após, retornem os presentes autos a esta Gerência de Pagamento de Pessoal.

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita

Analista do Ministério Público

Assistente da Gerência de Pagamento de Pessoal

Matrícula 4665

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BARBIRATO ESBERARD MESQUITA**, **Servidor**, em 24/10/2023, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2811089** e o código CRC **A8022742**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 660

DESCRIÇÃO: Referente a Parcela Autônoma de Equivalência e restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva do titular Paulo de Salles Guerra.

Unidade Gestora: 100100
CREDOR: CG0004700
NAT. DESP. DE NE: 319092-01
NAT. DESP. DE DEA: 319011
TIPO PATRIMONIAL (DEA): 138 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS
ITEM PATRIMONIAL (DEA): 2501 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS
COMPETÊNCIA (DEA PAE): 12/1997.
COMPETÊNCIA (DEA FUNDO DE RESERVA): 12/2000.

Memória de Cálculo
Parcela Autônoma de Equivalência e Restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva.
Repasse folha de pagamento de OUTUBRO/2023

Nome do Titular	Beneficiário	Competência	Descrição do Benefício	Valor Parcela	PASSIVO CONTABILIZADO?	Valor Total
PAULO DE SALLES GUERRA - 003.981.877-20	DEPÓSITO JUDICIAL - Juizo da 2ª Vara Cível Regional da Barra da Tijuca	Set/94 a dez/97	Parcela autônoma de equivalência	R$ 10.000,00	NÃO	R$ 15.000,00
		TOTAL PAE		R$ 10.000,00	PASSIVO CONTABILIZADO?	
		Nov/84 a fev/00	Restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva	R$ 5.000,00	NÃO	
		TOTAL FUNDO DE RESERVA		R$ 5.000,00		
Total Geral						R$ 15.000,00

Em, 25/10/2023

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento de parcelas referente a Parcela Autônoma de Equivalência e restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de outubro de 2023, conforme Informação GPP nº 2811089.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Lucia Helena Castilho
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo n° 2813171, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente a restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva e Parcela Autônoma de Equivalência pertinentes à folha de pagamento de outubro de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 25/10/2023, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 25/10/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 25/10/2023, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 662

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2813167** e o código CRC **759F939D**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 663

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Setembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03248	25/10/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	10.000,00 (Dez mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	25/10/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 6557.2020-11	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.1997.23005294	10.000,00

Cronograma

Outubro	10.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
80.693.019,55	0,00	0,00	80.683.019,55

Observação

DEA

Produtos

Emitido/contabilizado por Pedro Augusto Guindanha Silva em 25/10/23 às 13:34.

Impresso por Pedro Augusto Guindanha Silva em 25/10/23 às 13:35.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03248	25/10/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	10.000,00 (Dez mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	10.000,00	10.000,00

Descrição: Parcela referente a PAE

Emitido/contabilizado por Pedro Augusto Guindanha Silva em 25/10/23 às 13:34.

Impresso por Pedro Augusto Guindanha Silva em 25/10/23 às 13:35.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Setembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03249	25/10/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	25/10/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 6557.2020-11	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2000.23005295	5.000,00

Cronograma

Outubro	5.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
80.683.019,55	0,00	0,00	80.678.019,55

Observação

DEA

Produtos

Emitido/contabilizado por Pedro Augusto Guindanha Silva em 25/10/23 às 13:55.

Impresso por Pedro Augusto Guindanha Silva em 25/10/23 às 13:56.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03249	25/10/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	5.000,00	5.000,00

Descrição : Parcelas referentes ao Fundo de Reserva.

Emitido/contabilizado por Pedro Augusto Guindanha Silva em 25/10/23 às 13:55.

Impresso por Pedro Augusto Guindanha Silva em 25/10/23 às 13:56.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sra. Diretora de Controle,

Tendo em vista a autorização da transferência, às fls. 05 do processo MPRJ 2018.01094697, das parcelas elencadas abaixo, não percebidas em vida pelo Procurador de Justiça inativo Paulo de Salles Guerra, para a conta judicial e à disposição do Juízo da 2ª Vara Cível Regional da Barra da Tijuca, e a consequente inclusão do valor bruto de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), no processo que solicitou recursos para pagamento da folha de novembro/23, encaminho os presentes autos para providência cabíveis.

- Parcela Autônoma de Equivalência, competência set/94 a dez/97, no valor de R$ 10.000,00, nos moldes da praxe administrativa;

- Restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva, competência nov/84 a fev/00, no valor de R$ 5.000,00, nos moldes da praxe administrativa.

Após, retornem os presentes autos a esta Gerência de Pagamento de Pessoal.

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita

Analista do Ministério Público

Assistente da Gerência de Pagamento de Pessoal

Matrícula 4665

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BARBIRATO ESBERARD MESQUITA**, **Servidor**, em 23/11/2023, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2887989** e o código CRC **EF59BA5A**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 668

DESCRIÇÃO: Referente a Parcela Autônoma de Equivalência e restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva do titular Paulo de Salles Guerra.

Unidade Gestora: 100100
CREDOR: CG0004700
NAT. DESP. DE NE: 319092-01
NAT. DESP. DE DEA: 319011
TIPO PATRIMONIAL (DEA): 138 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS
ITEM PATRIMONIAL (DEA): 2501 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS
COMPETÊNCIA (DEA PAE): 12/1997.
COMPETÊNCIA (DEA FUNDO DE RESERVA): 12/2000.

Memória de Cálculo

Parcela Autônoma de Equivalência e Restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva.

Repasse folha de pagamento de novembro/2023

Nome do Titular	Beneficiário	Competência	Descrição do Benefício	Valor Parcela	PASSIVO CONTABILIZADO?	Valor Total
PAULO DE SALLES GUERRA - 003.981.877-20	DEPÓSITO JUDICIAL - Juizo da 2ª Vara Cível Regional da Barra da Tijuca	Set/94 a dez/97	Parcela autônoma de equivalência	R$ 10.000,00	NÃO	R$ 15.000,00
		TOTAL PAE		R$ 10.000,00	PASSIVO CONTABILIZADO?	
		Nov/84 a fev/00	Restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva	R$ 5.000,00	NÃO	
		TOTAL FUNDO DE RESERVA		R$ 5.000,00		
Total Geral						R$ 15.000,00

Em, 24/11/2023

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento de parcelas referente a Parcela Autônoma de Equivalência e restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de novembro de 2023, conforme Informação GPP nº 2887989.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Ana Paula Porto Martins Soares
Diretora de Controle Substituta
Mat. 4231

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo n° 2888721, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente a restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva e Parcela Autônoma de Equivalência pertinentes à folha de pagamento de novembro de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 24/11/2023, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Diretor**, em 24/11/2023, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 24/11/2023, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 670

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2888714** e o código CRC **009C5A94**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 671

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Outubro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03521	24/11/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	10.000,00 (Dez mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	24/11/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 6557.2020-11	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.1997.23005783	10.000,00

Cronograma

Novembro	10.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
249.507.652,47	0,00	0,00	249.497.652,47

Observação

DEA.

Emitido/contabilizado por Pedro Augusto Guindanha Silva em 24/11/23 às 11:54.

Impresso por Pedro Augusto Guindanha Silva em 27/11/23 às 12:44.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03521	24/11/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	10.000,00 (Dez mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	10.000,00	10.000,00

Descrição: Referente a Parcela Autônoma de Equivalência do titular Paulo de Salles Guerra.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Outubro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03523	24/11/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	24/11/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 6557.2020-11	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2000.23005787	5.000,00

Cronograma

Novembro	5.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
249.492.652,47	0,00	0,00	249.487.652,47

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por Pedro Augusto Guindanha Silva em 24/11/23 às 12:30.

Impresso por Pedro Augusto Guindanha Silva em 24/11/23 às 12:30.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03523	24/11/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	5.000,00	5.000,00

Descrição : Referente a Restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva do titular Paulo de Salles Guerra.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sra. Diretora de Controle,

Tendo em vista a autorização da transferência, às fls. 05 do processo MPRJ 2018.01094697, das parcelas elencadas abaixo, não percebidas em vida pelo Procurador de Justiça inativo Paulo de Salles Guerra, para a conta judicial e à disposição do Juízo da 2ª Vara Cível Regional da Barra da Tijuca, e a consequente inclusão do valor bruto de R$ 13.908,41 (treze mil, novecentos e oito reais e quarenta e um centavos), no processo que solicitou recursos para pagamento da folha de dezembro/23, encaminho os presentes autos para providência cabíveis.

- Parcela Autônoma de Equivalência, competência set/94 a dez/97, no valor de R$ 8.908,41, nos moldes da praxe administrativa;

- Restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva, competência nov/84 a fev/00, no valor de R$ 5.000,00, nos moldes da praxe administrativa.

Após, retornem os presentes autos a esta Gerência de Pagamento de Pessoal.

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita

Analista do Ministério Público

Assistente da Gerência de Pagamento de Pessoal

Matrícula 4665

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BARBIRATO ESBERARD MESQUITA**, **Servidor**, em 15/12/2023, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2950694** e o código CRC **8C91DCF4**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 676

DESCRIÇÃO: Referente a Parcela Autônoma de Equivalência e restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva do titular Paulo de Salles Guerra.

Unidade Gestora: 100100
CREDOR: CG0004700
NAT. DESP. DE NE: 319092-01
NAT. DESP. DE DEA: 319011
TIPO PATRIMONIAL (DEA): 138 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS
ITEM PATRIMONIAL (DEA): 2501 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS
COMPETÊNCIA (DEA PAE): 12/1997.
COMPETÊNCIA (DEA FUNDO DE RESERVA): 12/2000.

Memória de Cálculo

Parcela Autônoma de Equivalência e Restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva.

Repasse folha de pagamento de dezembro/2023

Nome do Titular	Beneficiário	Competência	Descrição do Benefício	Valor Parcela	PASSIVO CONTABILIZADO?	Valor Total
PAULO DE SALLES GUERRA - 003.981.877-20	DEPÓSITO JUDICIAL - Juizo da 2ª Vara Cível Regional da Barra da Tijuca	Set/94 a dez/97	Parcela autônoma de equivalência	R$ 8.908,41	NÃO	R$ 13.908,41
		TOTAL PAE		R$ 8.908,41	PASSIVO CONTABILIZADO?	
		Nov/84 a fev/00	Restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva	R$ 5.000,00	NÃO	
		TOTAL FUNDO DE RESERVA		R$ 5.000,00		
Total Geral						R$ 13.908,41

Em, 19/12/2023

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento de parcelas referente a Parcela Autônoma de Equivalência e restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de dezembro de 2023, conforme Informação GPP nº 2950694.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Lucia Helena Castilho
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo n° 2958485, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 13.908,41 (Treze mil, novecentos e oito reais e quarenta e um centavos) referente a restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva e Parcela Autônoma de Equivalência pertinentes à folha de pagamento de dezembro de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 19/12/2023, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 19/12/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 19/12/2023, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 678

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2958478** e o código CRC **031EF082**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 679

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Novembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03765	19/12/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	8.908,41 (Oito mil e novecentos e oito reais e quarenta e um centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	19/12/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 6557.2020-11	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.1997.23006148	8.908,41

Cronograma

Dezembro	8.908,41		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
113.003.861,45	0,00	0,00	112.994.953,04

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por Pedro Augusto Guindanha Silva em 19/12/23 às 13:01.

Impresso por Pedro Augusto Guindanha Silva em 19/12/23 às 13:01.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03765	19/12/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	8.908,41 (Oito mil e novecentos e oito reais e quarenta e um centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	8.908,41	8.908,41

Descrição: Referente a Parcela Autônoma de Equivalência do titular Paulo de Salles Guerra.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Novembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03768	19/12/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	19/12/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 6557.2020-11	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2000.23006149	5.000,00

Cronograma

Dezembro	5.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
112.994.953,04	0,00	0,00	112.989.953,04

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por Pedro Augusto Guindanha Silva em 19/12/23 às 13:21.

Impresso por Pedro Augusto Guindanha Silva em 19/12/23 às 13:21.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03768	19/12/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	5.000,00	5.000,00

Descrição : Referente a restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva do titular Paulo de Salles Guerra.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AOS ITENS 1.12, 2.4, 6.15, 8.16 E 8.17 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

Ofício GPGJ/DRH/GPP nº 199/23 Rio de Janeiro, 15 de ostsmro de 2b230

. enSor . ecrethrio,

áenSo a Sonra de Tolicitar a VoTTa Excelência aT providênciaT neceTThriaT à astoriuazço do repaTTe do valor deTtinado ao paãag ento da folSa de peTToal do MiniTtério Púmlico deTte ETtado, referente à foSa de ostsmro de 2b23, conforg e deg onTtrativo eg anexo, devendo o reTpectivo nsg erhrio Ter depoTitado na conta da Procsradoria-Geral de JsTtiza, nº 67530b3737-3, do Banco Itaú0

. eg g aiT, valSo-g e do enTejo para renovar a VoTTa Excelência g inSaT expreTTõeT de elevada eTtig a e diTtinta conTiderazço0

Lsciano Oliveira MattoT de . osua
Procsrador-Geral de JsTtiza

ExcelentíTTig o . enSor
Dostor **LEONARDO LOBO PIRES**
DiãníTTig o . ecrethrio de Fauenda do ETtado do Rio de Janeiro

---

sei! assinatura eletrônica

Docsg ento aTTinado eletronicag ente por **LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA**, **Procurador-Geral de Justiça**, eg 15/1b/2b23, àT 19:b9, conforg e art0 1º, III, "m", da Lei 110419/2bb70

A astenticidade do docsg ento pode Ter conferida no Tite SttpT://Tei0g prj0g p0mr/Tei/controlador_externo0pSp?acao=docsg ento_conferir&id_orãao_aceTTo_externo=b inforg ando o códião verificador **2783756** e o códião CRC **E95B041B**0

2b0220bbb10bb724750 2b23-43 2583567v4

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

Ofício nº 045/23 - DRH Em 51 9d oeset bo 9d 2023r

. conÀi9dbação 9o Exmº r Sbr Pboceba9ob-u dbaG9d leÀsiçar

J abcdGo Midiba 9d VAdzd9o
Sdcbdsvbio 9d PGándáamdnso d j inançaÀ

Exmº r Sbr Sdcbdsvbio 9d PGándáamdnso d j inançaÀ 9o J iniÀsFbio Pét Gcoú

Encamin, amoÀ a Mr S^{a}r oÀ 9a9oÀ bdfdbdnsdÀ h foG, a 9d àapamdnso 9o mgÀ 9d oeset bo 9d 2023 9o J iniÀsFbio Pét Gcor

Valor Bruto	R$	149.060.932,50
Pensão Alimentícia	R$	575.203,89
Total	R$	149.636.136,39
Valor Líquido	R$	107.142.919,19
Pensão Alimentícia	R$	575.203,89
Total Líquido da Folha	R$	107.718.123,08
Provisão	R$	6.397.053,56
Restos a Pagar	R$	(36.571.380,88)
Contribuições Previdenciárias INSS (OBS. 05)	R$	-
Reembolso cessão de servidor (OBS. 06)	R$	3.106.282,99
Alvarás Judiciais (OBS. 07)	R$	1.148.504,65
Retenção Contrib Prev - Alvarás Jud.	R$	(1.202,08)
Retenção IRRF - Alvarás Jud.	R$	-
Auxílio Funeral (OBS. 08)	R$	83.301,84
Depósito Pensão Alim./Curador (OBS. 09)	R$	7.186,20
Compensações e ajuste de créditos (OBS. 10)	R$	(4.479,91)
Cobrança Judicial (OBS. 11)	R$	7.418,49
Fundos de Previdência de Estados e Municípios	R$	3.046,28
Contribuição Patronal a Fundos de Previdência	R$	5.620,10
Fundos de Previdência Privados	R$	117.600,08
RJPREV Participante	R$	271.081,02
RJPREV Patrocinador	R$	255.642,78
Consignatárias - Mensalidades	R$	696.033,05
Consignatárias - Serviços	R$	1.931.014,52
Consignatárias - Empréstimos	R$	3.756.775,92
Consignatárias - Financiamentos Imobiliários	R$	-
TOTAL LÍQUIDO	**R$**	**88.927.621,69**

J aebo 9a SiGza ê, omaA
Dibdsob 9d RdcebÀoÀ HemanoÀ

ExcdGdnsíÀÀimo Sdn, ob
J abcdGo Midiba 9d VAdzd9o
Sdcbdsvbio 9d PGándáamdnso d j inançaÀ 9o J iniÀsFbio Pét Gco 9o EÀsa9o 9o Rio 9d landibo

Docemdnso aÀÀina9o dGdsbonicamdnsd àob **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO** ú **Secretário de Planejamento e Finanças** údm 51/50/2023úhÀ 5T:T0úconfobmd absr 5ºúlIIú"t "ú9a Ldi 55rT51/2006r

Relatório AJEA - Ofício 27967844 (SEI 2022.0003010824 / pg 2.2024-58 / pg. 686

Docemdnso aÀÀina9o dGdsbonicamdnsd àob **MAURO DA SILVA THOMAZ** ú **Diretor** ú dm 51/50/2023úhÀ 5T:T4úconfobmd absr 5ºúIIIú"t "ú9a Ldi 55rT51/2006r

V aesdnsici9a9d 9o 9ocemdnso ào9d Àdb confdbi9a no Àisd , ssàÀ://Àdirmàbármàrt b/Àdi/consboGa9ob_dxsdbnorà, à?acao=9ocemdnso_confdbib&i9_obpao_acdÀÀo_dxsdbno=0 infobman9o o có9ipo zdbifica9ob **2796784** d o có9ipo CRC **439FECA6** r

20r22r0005r0062T67r2023-T3 271678Tz6

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário de Planejamento e Finanças,

Atendendo a solicitação da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, presto as informações abaixo nos documentos em anexo:

- VALORES DOS SERVIDORES ATIVOS

- VALORES DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

- DESCONTOS/COMPENSAÇÕES

- **VALORES DAS CONSIGNATÁRIAS**

- RESUMOS DA RUBRICAS DA FOLHA

Cordialmente,

José Fernando de Souza Fernandes Gerente de Pagamento de Pessoal	Mauro da Silva Thomaz Diretor de Recursos Humanos

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, **Gerente**, em 19/10/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MAURO DA SILVA THOMAZ**, **Diretor**, em 19/10/2023, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2796789** e o código CRC **729A5494**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO ANEXO AO OFÍCIO DRH 051/23 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Atendendo a solicitação da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, informamos os seguintes dados referentes à folha de pagamento do mês de outubro de 2023:

1) SERVIDORES ATIVOS:

Quantitativo		4.730
Valor Bruto	R$	111.502.598,56
Descontos		
Imposto de Renda	R$	14.983.926,40
Rioprevidência	R$	10.975.149,29
Fundo de Reserva	R$	1.388,36
Valor Líquido	R$	78.766.503,26
Provisão	R$	6.307.053,56
Acertos entre Folhas Ativos e Inativos	R$	11.217.017,09
Restos a Pagar	R$	(36.571.380,88)
Contribuições Previdenciárias INSS (OBS. 05)	R$	-
Reembolso cessão de servidor (OBS. 06)	R$	3.106.282,99
Alvarás Judiciais (OBS. 07)	R$	1.148.504,65
Retenção Contrib Prev - Alvarás Jud.	R$	(1.202,08)
Retenção IRRF - Alvarás Jud.	R$	-
Auxílio Funeral (OBS. 08)	R$	83.301,84
Depósito Pensão Alim./Curador (OBS. 09)	R$	1.547,10
Compensações e ajuste de créditos (OBS. 10)	R$	(9.882,05)
Cobrança Judicial (OBS.11)	R$	3.583,85
Fundos de Previdência de Estados e Municípios	R$	3.046,28
Contribuição Patronal a Fundos de Previdência	R$	5.620,10
Fundos de Previdência Privados	R$	101.281,54
RJPREV Participante	R$	271.081,02
RJPREV Patrocinador	R$	255.642,78
Consignatárias - Mensalidades	R$	521.672,13
Consignatárias - Serviços	R$	1.684.895,72
Consignatárias - Empréstimos	R$	2.732.143,50
Consignatárias - Financiamentos Imobiliários	R$	-
TOTAL LÍQUIDO	**R$**	**69.626.712,40**

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2023.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Mauro da Silva Thomaz
Diretor de Recursos Humanos

2) SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS:

Quantitativo		866
Valor Bruto	R$	38.133.537,83
Descontos		
Imposto de Renda	R$	4.133.626,53
Rioprevidência	R$	3.425.400,77
Fundo de Reserva	R$	8.569,01
Valor Líquido	R$	28.951.619,82
Provisão	R$	90.000,00
Acertos entre Folhas Ativos e Inativos	R$	(11.217.017,09)
Depósito Pensão Alimentícia (OBS. 09)	R$	5.639,10
Compensações e ajuste de créditos (OBS. 10)	R$	5.402,14
Cobrança Judicial (OBS.11)	R$	3.834,64
Fundos de Previdência Privados	R$	16.318,54
Consignatárias - Mensalidades	R$	174.360,92
Consignatárias - Serviços	R$	246.118,80
Consignatárias - Empréstimos	R$	1.024.632,42
Consignatárias - Financiamentos Imobiliários	R$	-
TOTAL LÍQUIDO	**R$**	**19.300.909,29**

Obs: As cotas de pensão alimentícia são incluídas no bruto e nos descontos dos ofícios de valores.

Cotistas:	Quantitativo:	187 - Valor bruto	R$ 575.203,89
	Ativos	154 - Valor bruto	R$ 430.194,05
	Inativos	33 - Valor bruto	R$ 145.009,84

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2023.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Mauro da Silva Thomaz
Diretor de Recursos Humanos

Descontos/Compensações

RIOPREVIDÊNCIA		
PLANO FINANC. PATRONAL (28% BRUTO - OBS.1)	R$	21.105.664,86
(base da cálculo Patronal Plano Financ.)	R$	75.377.374,50
PLANO FINANC. ATIVOS (LÍQUIDO)	R$	10.552.832,43
PLANO FINANC. INATIVOS (LÍQUIDO)	R$	3.425.400,77
PLANO FINANC. TOTAL (OBS.2)	R$	13.978.233,20
PLANO PREV. PATRONAL (22% BRUTO - OBS.1)	R$	663.640,78
(base da cálculo Patronal Plano Prev.)	R$	3.016.549,00
PLANO PREV. ATIVOS (LÍQUIDO) (OBS.2)	R$	422.316,86
Fundo de Reserva (OBS.3)	R$	9.957,37
Pensão Alimentícia	R$	575.203,89
Desc.Diferenças	R$	130.992,32
Imposto de Renda (OBS.4)	R$	19.117.552,93

Consignatárias

Fundos de Previdência de Estados e Municípios	R$	3.046,28
Contribuição Patronal a Fundos de Previdência	R$	5.620,10
Fundos de Previdência Privados	R$	117.600,08
RJPREV Participante	R$	271.081,02
RJPREV Patrocinador	R$	255.642,78
Consignatárias - Mensalidades	R$	696.033,05
Consignatárias - Serviços	R$	1.931.014,52
Consignatárias - Empréstimos	R$	3.756.775,92
Consignatárias - Financiamentos Imobiliários	R$	-

Observações

OBS.01: Contribuição Patronal do Ministério Público ao Rioprevidência de 28%, relativo aos vinculados ao plano financeiro e 22%, relativo aos vinculados ao plano previdenciáiro, conforme art. 1º da Lei nº 7.606 de 26 de maio de 2017.

OBS.02: Valor do Rioprevidência, Planos Financeiro e Previdenciário, já descontadas as rubricas de crédito previdenciário e eventuais compensações de competências anteriores.

OBS.03: Fundo de reserva cobrado conforme determinação judicial.

OBS.04: Valor do Imposto de Renda Retido na Fonte já descontadas as rubricas de crédito de imposto de renda.

OBS.05: Contribuições Previdenciárias ao INSS: valores de contribuições decorrentes de retificações de GFIPs de competências anteriores.

OBS.06: Reembolso de encargos de servidores cedidos com ônus para o Ministério público do Estado do RJ:

- Prefeitura do Rio de Janeiro: Victor Augusto Louro Berbara, matrícula 8007005; Carmem Lucia Alves da Costa, matrícula 8000964; Eline Coqueijo Portela, matrícula 8009140; Maria do Carmo Coelho Gargaglione, matrícula 3309; Claudia da Silva Lunardi, Maria Eugênia Mandarino Medeiros de Mattos, matrícula 8002660; Leonardo Araújo de Souza; servidores cedidos com ônus para este Ministério Público, valores referentes às remunerações de set/23 (SEI 20.22.0001.0059563.2023-75); no total de R$ 94.142.11;

- Prefeitura de Salvador, MARCIA ISSA DE SÁ, valor referente à remuneração de ago/23 (SEI 20.22.0001.0061902.2023-69), no valor de R$ 8.367,91;

- Proderj, SAINT CLAIR VALENTE DE CASTRO, valor referente à remuneração de ago/23 (SEI 20.22.0001.0057935.2023-90), no valor de R$ 20.310,56;

- Prefeitura de São Gonçalo, CRISTINA ALFRADIQUE ETCHARTE, valor referente à remuneração de set/23 (SEI 20.22.0001.0060951.2023-41), no valor de R$ 5.286,19;

- Seplag, MEIMEI ALESSANDRA DE OLIVEIRA, valor referente à remuneração de ago/23 (SEI 20.22.0001.0055693.2023-96 20.22.0001.0061892.2023-48), no valor de R$ 46.506,97.

- IEEA, Celso Soares Belfort Garcia e Pedro de Oliveira Peres, referente ao período de ago e set/23 (SEI 20.22.0001.0058613.2023-20 no valor de R$ 25.240,50;

- ANP, RODRIGO VALENTE SERRA referente ao período de set/23 (SEI 20.22.0001.0057143.2023-37), no valor de R$ 27.392,31;

- Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Marcelo Filgueiras Lima, matrícula 8005075, Paulo José Lopes Ferreira, matrícula 8003300, Georgiana Martins Soto Táboas, matrícula 8000884, valores referentes às remunerações de set23 (SEI 20.22.0001.0057575.2023-13), no total de R$ 71.650,24;

- Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ELLEN DO SOCORRO BARBOSA NOGUEIRA BERNABE, valores referentes às remunerações de set23 (SEI 20.22.0001.0059560.2023-59), no total de R$ 19.570,21;

- Prefeitura de Petrópolis, ISABEL CAROLINA MARTINHO SIMÕES LOPES SAMPAIO SANTOS, valor referente à remuneração de jul, ago e antec 13°/23 (SEI 20.22.0001.0060139.2023-43), no total de R$ 13.591,42;

- Servidores cedidos com ônus a este Ministério Público na área da segurança pertencentes aos seguintes órgãos do Estado do RJ: Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil e Polícia Militar, valor referente à remuneração de out/23, no total de R$ 2.748.538,63.

OBS.07: Depósito Judicial ou a Herdeiros: Abono Variável, Adicional por Tempo de Serviço, Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), Devolução do Fundo de Reserva, Encerramento de Folha e Auxílio Funeral:

PROCESSO	NOME	VERBA	FATOR	VALOR PARCEL
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	PAE	OUT	R$ 10.000,00
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	PAE	OUT	R$ 10.000,00
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO NETO	PAE	OUT	R$ 1.000,00
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO FILHO	PAE	OUT	R$ 1.000,00
2013.00855821 20.22.0001.0006550.2020-06	LUIZ FACCA	PAE	OUT	R$ 10.000,00
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FUNDO DE RESERVA	OUT	R$ 2.500,00
2016.01111153	ALCIRIO DARDEAU DE CARVALHO	PAE	OUT	R$ 10.000,00
2018.00629028 20.22.0001.0006555.2020-65	SONIA DA ROSA DE ALBUQUERQUE LIM	PAE	OUT	R$ 2.500,00
2018.01094697 20.22.0001.0006557.2020-11	PAULO DE SALLES GUERRA	PAE	OUT	R$ 10.000,00
2018.01094697 20.22.0001.0006557.2020-11	PAULO DE SALLES GUERRA	FUNDO DE RESERVA	OUT	R$ 5.000,00
2018.00577203	JOSE VICENTE PEREIRA	FUNDO DE RESERVA	OUT	R$ 5.000,00
2018.00790047	ZÉLIA SALLES DE VASCONCELOS	PAE	OUT	R$ 10.000,00
2019.00972246 20.22.0001.0006558.2020-81	EDMO RODRIGUES LETTERBACH	FUNDO DE RESERVA	OUT	R$ 5.000,00
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	JUROS COMPESANTORIO	35 DE 40	R$ 7.599,13
2019.01377691	OTTO FREDERICO CAMPEAN	JUROS COMPESANTORIO	35 DE 39	R$ 949,90
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	ABONO VAR II	35 DE 48	R$ 5.432,05
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	CM/J ABONO VAR II	35 DE 48	R$ 14.770,10
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	FUNDO DE RESERVA	OUT	R$ 5.000,00
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	FUNDO DE RESERVA	OUT	R$ 5.000,00
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	JUROS COMPESANTORIO	34 DE 38	R$ 7.599,13
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	FUNDO DE RESERVA	OUT	R$ 5.000,00
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	JUROS COMPESANTORIO	34 DE 36	R$ 7.599,13
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA/JANE GOMES	JUROS COMPESANTORIO	33 DE 37	R$ 7.599,13
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	JUROS COMPESANTORIO	33 DE 37	R$ 3.799,56
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	JUROS COMPESANTORIO	RESQUICIO	R$ 170,12
2016.00287895	HILTON MACHADO MASSA	JUROS COMPESANTORIO	33 DE 39	R$ 6.649,23
2018.00577203	JOSE VICENTE PEREIRA	JUROS COMPESANTORIO	33 DE 42	R$ 7.599,13
2015.00268722	PAULO MONTEIRO BARBOSA	JUROS COMPESANTORIO	33 DE 39	R$ 3.799,56
2014.00943433	ROBERTO ABRANCHES	JUROS COMPESANTORIO	33 DE 35	R$ 5.066,08
2015.00090393	SEBASTIAO DE ALMEIDA PARENTE	JUROS COMPESANTORIO	33 DE 37	R$ 7.599,13
2014.01011737	WALDYR NOVELINO	JUROS COMPESANTORIO	33 DE 42	R$ 3.799,56
2019.00908082	HEDEL LUIS NARA RAMOS	JUROS COMPESANTORIO	RESQUICIO	R$ 2.980,02
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	JUROS COMPESANTORIO	32 DE 43	R$ 7.599,13
2014.0093541	REMY BARBOSA VIANNA	JUROS COMPESANTORIO	32 DE 33	R$ 7.599,13
2015.00883226	OCTAVIO FREITAS	JUROS COMPESANTORIO	32 DE 38	R$ 3.799,56
2018.00265785	JUARY SILVA	JUROS COMPESANTORIO	32 DE 41	R$ 7.599,13
2015.01328647	SERGINA MELLO	JUROS COMPESANTORIO	32 DE 40	R$ 7.599,13
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	JUROS COMPESANTORIO	28 DE 43	R$ 7.599,13
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	JUROS COMPESANTORIO	21 DE 40	R$ 3.134,83
20.22.0001.0014528.2022-31	MARCOS DA MOTTA	IND. LIC. ESP.	18 DE 18	R$ 19.646,66
20.22.0001.0019595.2022-89	MARIA LUCIA WINTER	DIREITO PESSOAL	OUT	R$ 32.992,04
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CM/J ABONO VAR I	17 DE 24	R$ 8.456,35
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	PAE	OUT	R$ 10.000,00
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	PAE RESIDUO	OUT	R$ 6.000,00
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	FUNDO DE RESERVA	OUT	R$ 5.000,00
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	JUROS COMPESANTORIO	17 DE 36	R$ 7.599,13
20.22.0001.0037500.2022-05	MAURO AZEVEDO	PAE RESIDUO	OUT	R$ 6.000,00
20.22.0001.0037500.2022-05	MAURO AZEVEDO	FUNDO DE RESERVA	OUT	R$ 5.000,00
20.22.0001.0037500.2022-05	MAURO AZEVEDO	JUROS COMPESANTORIO	15 DE 39	R$ 7.599,13
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	PAE RESIDUO	OUT	R$ 6.000,00
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	JUROS COMPESANTORIO	12 DE 42	R$ 7.599,13
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	FUNDO DE RESERVA	OUT	R$ 5.000,00
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	ABONO VAR I	12 DE 12	R$ 14.996,33
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	CM/J ABONO VAR I	12 DE 36	R$ 16.119,20
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	PAE	OUT	R$ 10.000,00
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	PAE RESIDUO	OUT	R$ 6.000,00
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	SALDO PENSAO	12 DE 42	R$ 24.884,56
20.22.0001.0063468.2022-82	EDITH DOS SANTOS NEVES	JUROS COMPESANTORIO	12 DE 12	R$ 7.599,13
20.22.0001.0028174.2022-93	LUIZ BRANDAO GATTI	PAE	OUT	R$ 10.000,00
20.22.0001.0028174.2022-94	LUIZ BRANDAO GATTI	PAE RESIDUO	OUT	R$ 6.000,00
20.22.0001.0028174.2022-95	LUIZ BRANDAO GATTI	FUNDO DE RESERVA	OUT	R$ 5.000,00
20.22.0001.0028174.2022-96	LUIZ BRANDAO GATTI	JUROS COMPESANTORIO	7 DE 27	R$ 7.599,13
20.22.0001.0012174.2023-51	INACIO NUNES	FUNDO DE RESERVA	OUT	R$ 2.516,95
20.22.0001.0012174.2023-51	INACIO NUNES	DIREITO PESSOAL	7 DE 25	R$ 33.533,68
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	DIREITO PESSOAL	7 DE 10	R$ 32.353,11
20.22.0001.0011741.2023-05	MARCUS VINICIUS DA COSTA MORAES I	DIREITO PESSOAL	7 DE 28	R$ 33.327,47
20.22.0001.0015651.2023-68	ANTONIO CARLOS PEZZI	PAE	OUT	R$ 10.000,00
20.22.0001.0015651.2023-68	ANTONIO CARLOS PEZZI	FUNDO DE RESERVA	OUT	R$ 5.000,00
20.22.0001.0015651.2023-68	ANTONIO CARLOS PEZZI	JUROS COMPESANTORIO	6 DE 13	R$ 7.599,13
20.22.0001.0015651.2023-68	ANTONIO CARLOS PEZZI	DIREITO PESSOAL	6 DE 22	R$ 30.026,68
20.22.0001.0025278.2023-02	PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA ROSA	JUROS COMPESANTORIO	6 DE 30	R$ 7.599,13
20.22.0001.0025278.2023-02	PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA ROSA	DIREITO PESSOAL	6 DE 10	R$ 32.363,80
20.22.0001.0013722.2023-62	EDILON MIRANDA DE OLIVEIRA	DIREITO PESSOAL	6 DE 38	R$ 34.685,30
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	DIREITO PESSOAL	6 DE 11	R$ 14.154,45
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	PAE RESIDUO	OUT	R$ 2.500,00
20.22.0001.0034711.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	DIREITO PESSOAL	4 DE 15	R$ 32.324,68
20.22.0001.0031876.2023-45	JOSE DINIZ PINTO BRAVO	DIREITO PESSOAL	4 DE 51	R$ 2.601,43
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS	CM/J ABONO VAR I	4 DE 48	R$ 16.037,14
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS	PAE RESIDUO	OUT	R$ 6.000,00
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS	FUNDO DE RESERVA	OUT	R$ 5.000,00
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS	JUROS COMPESANTORIO	4 DE 41	R$ 7.599,13
20.22.0001.0037507.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	PAE	OUT	R$ 1.666,67
20.22.0001.0037507.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	DIREITO PESSOAL	4 DE 49	R$ 4.377,80
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	ABONO VAR II	4 DE 48	R$ 4.509,74
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	CM/J ABONO VAR II	4 DE 48	R$ 15.798,53
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	CM/J ABONO VAR I	4 DE 24	R$ 3.825,96
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	ABONO VAR I	4 DE 24	R$ 7.505,06
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	PAE	OUT	R$ 10.000,00
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	PAE RESIDUO	OUT	R$ 6.000,00
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	FUNDO DE RESERVA	OUT	R$ 5.000,00
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	JUROS COMPESANTORIO	4 DE 34	R$ 7.599,13
20.22.0001.0025112.2023-22	SERGINA MELLO	DIREITO PESSOAL	4 DE 14	R$ 32.072,18
20.22.0001.0042216.2023-31	ADAILDO MOREIRA DA SILVA	IND. LIC. ESP.	3 DE 3	R$ 26.933,49
20.22.0001.0032071.2023-18	ELOYSIO VIEIRA DA ALMEIDA	DIREITO PESSOAL	3 DE 6	R$ 32.479,75
20.22.0001.0043180.2023-96	JOAO BATISTA FILGUEIRAS	DIREITO PESSOAL	3 DE 31	R$ 32.892,86
20.22.0001.0043327.2023-07	LAISE HELENA SILVA MACEDO	DIREITO PESSOAL	3 DE 42	R$ 32.373,48
20.22.0001.0062937.2022-63	EDILA DAVIES DE MOURA	CM/J ABONO VAR I	3 DE 4	R$ 14.922,97
20.22.0001.0062937.2022-63	EDILA DAVIES DE MOURA	PAE	OUT	R$ 10.000,00
20.22.0001.0062937.2022-63	EDILA DAVIES DE MOURA	PAE RESIDUO	OUT	R$ 6.000,00
20.22.0001.0041913.2023-64	MARCELO LESSA BASTOS	DIREITO PESSOAL	3 DE 43	R$ 34.293,17
20.22.0001.0054200.2023-55	AFFONSO ALÍPIO PERNET DE AGUIAR	AUX. FUNERAL	OUT	R$ 41.650,92
20.22.0001.0061134.2023-47	FERNANDO CHAVES DA COSTA	AUX. FUNERAL	OUT	R$ 41.650,92
20.22.0001.0059591.2023-95	MARCOS DA MOTTA	DIREITO PESSOAL	1 DE 55	R$ 15.000,00
20.22.0001.0056443.2023-22	AFFONSO ALIPIO PERNET DE AGUIAR	DIREITO PESSOAL	1 DE 3	R$ 30.000,00
20.22.0001.0042054.2023-40	LINCOLN ANTONIO DE CASTRO	DIREITO PESSOAL	1 DE 3	R$ 30.000,00

OBS.08: Depósito Pensão Alimentícia e Remuneração:

- Alimentante: Jorge Luis Furquim Werneck Abdelhay, matrícula 2483, em favor de Gabriel Abreu Furquim Werneck Abdelhay, Luis Felipe Abreu Furquim Werneck Abdelhay e Erick Abreu Furquim Werneck Abdelhay, MP 51127/09, no total de R$ 1.547,10;

- Alimentante: Erica Malkomes Lira de Magalhães Peres, matrícula 2111/1, em favor de Miguel Malkomes Lira Ricci, SEI 20.22.0001.0028139.2021-70, no total de R$ 2.819,39;

- Alimentante: Vera Lucia de Sant'anna Gomes, matrícula 118299, em favor de Thifanny Stephanie Evangelista Sena, no valor mensal de R$ 2.819,71, conforme decisão judicial que consta no processo nº 0136332-20.2010.8.19.0001 da 1ª Vara da Inf., da Juventude e do Idoso.

OBS. 09: Compensação de ajuste de créditos: acertos de pagamentos relativos à folha do mês anterior.

OBS. 10: Cobrança Judicial: determinações judiciais de desconto em folha de membros e servidores.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2023.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Mauro da Silva Thomaz
Diretor de Recursos Humanos

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Data: 19/10/2023

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 10/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1	VENCIMENTOS	1602	19.901.909,76	
2	PROVENTOS	209	3.036.582,67	
3	PROVENTO PROPORCIONAL	15	147.013,87	
4	CARGO EM COMISSAO	1857	4.278.037,88	
35	SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	1	270,80	
45	REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	1123	2.061.831,44	
62	GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	1091	3.327.454,57	
72	DIREITO PESSOAL DEC. 247	1	2.599,84	
73	DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	6	6.012,11	
79	VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	40	101.050,87	
81	DIREITO PESS 2565 /96	18	8.713,66	
84	DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	29	32.113,33	
86	TRIENIO INATIVO PROP.	9	34.944,80	
88	TRIENIOS INATIVOS	211	1.534.569,69	
89	TRIENIOS	1523	6.321.225,30	
90	TRIENIO INATIVO APO PRO	4	31.956,79	
98	GRAT REP GAB DEC 101	1	100,00	
124	CRÉDITO INSS	3	1.075,79	
127	D. P. 3185/99 - REPRES.	17	6.377,20	
133	13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	13	48.747,60	
153	VANT ASSEG L 530 S / REPRES	28	24.382,98	
154	D.P. 2565 / 96 - REPRES.	17	5.746,32	
155	DIREITO PESSOAL 2479	16	23.015,96	
156	REP. D. PESSOAL. D2479	12	10.667,28	
178	PENSAO ALIMENTICIA	93	154.782,25	
190	TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	689	1.587.385,50	
192	PENSAO ALIMENTICIA	4	17.885,75	
194	PENSAO ALIMENTICIA	4	10.758,00	
197	TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASA	22	674,76	
199	DEVOLUCAO DE I.R.	1	148,75	
224	INDEN. RES GPGJ 1.163/03	45	16.358,40	
232	ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03	291	1.470.225,24	
304	CARGO EM COMISSÃO - SPV	55	300.992,74	
310	AUXÍLIO-ADOÇÃO	4	31.680,00	
311	AUXILIO-ADOÇÃO ATR.	1	6.688,00	
314	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRI	28	150.303,31	
315	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	68	245.540,52	
316	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - AUXÍLIAR PJ	4	10.832,64	
342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	8	179.502,80	

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 10/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	14	59.234,56	
344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	14	180.480,56	
345	REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	19	95.741,78	
350	GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	1	1.662,59	
362	GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	18	81.700,35	
369	GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	47	60.046,35	
378	GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	95	41.563,75	
379	GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09 - ATR	9	1.168,99	
415	C COMISSÃO-ATRASADOS	13	19.197,27	
417	PROVENTOS EC 41/2003	38	391.585,99	
420	SUBSÍDIO - ATIVO	879	31.694.058,42	
421	PROVENTOS	298	11.053.552,31	
422	PENS. FUNDO DE RESERVA	97	2.048.232,40	
423	art128,§5º,I,c,CF ATIVO	638	2.525.510,93	
424	art128,§5º,I,c,CF INATIVO	300	1.291.771,16	
425	art128,§5º,I,c,CF PENSIONISTA	158	441.271,72	
426	PENSÃO L.5260/08	17	520.620,77	
427	PENSÃO E.C. 41/03	151	3.824.513,43	
433	13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COM	9	13.872,18	
440	P. A. SEM FÉRIAS(SS)	1	2.953,97	
444	P.A. FRACAO VENCIMENTO (MEMBROS)	2	7.578,50	
445	P. ALIMENTICIA	6	19.933,20	
448	PA SUBSÍDIO LÍQUIDO	2	7.126,13	
449	P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.384,24	
454	P. A. SALARIO MINIMO (MP)	1	3.960,00	
455	PENSÃO LEI Nº 5260/08	37	472.475,33	
462	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	2	10.417,52	
463	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.664,90	
468	PAE - NT	1	4.324,45	
470	DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAMPERJ	1	1.025,80	
474	P. A. SEM FÉRIAS E 13º (SS)	1	4.028,15	
476	INCORP DIR PESSOAL LEI 1649/00	1	90,00	
478	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	44	186.151,71	
479	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.229,57	
481	PENSAO ALIMENTICIA (MEMBROS)	1	100,00	
487	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	2	7.486,66	
490	PENSAO ALIMENTICIA	10	26.584,25	
495	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	2	7.517,98	
1002	INDENIZAÇÃO FÉRIAS (L.C. 129/2009)	22	961.399,63	

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 10/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1005	GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	16	9.180,61	
1007	ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	62	245.089,03	
1010	PROVENTOS	2	8.121,94	
1012	GRAT RES GPGJ Nº 1585/10	9	14.624,10	
1014	GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	212	344.478,80	
1017	GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	67	213.221,44	
1028	GRAT GERÊNCIA art 27,§ único, L.5891/11	6	25.521,72	
1037	G. DIREÇÃO - art 27,§ único,L.5891/11S/P	1	5.838,80	
1041	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	270	474.560,24	
1042	GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	18	48.746,88	
1043	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC	31	156.205,66	
1044	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC SPV	1	6.100,43	
1045	ATRASADOS GRAT GPGJ Nº 1653/11- SPV	2	300,90	
1046	GRAT art. 2º RES GPGJ Nº 1653/11	31	29.654,38	
1050	GRAT RES GPGJ Nº 1655/11	149	432.095,86	
1057	PENSÃO ALIMENTICIA	1	8.186,48	
1059	PENSÃO ALIMENTICIA	8	52.316,29	
1065	PAE RRA	6	12.008,88	
1078	GRAT PLANTÃO RES GPGJ 1519/09 art.1º §1	101	68.245,38	
1104	ATRASADOS C COMISSIONADO - RRA	2	30.837,08	
1142	ATRASADO PENSÃO F.R RRA	2	39.911,22	
1143	ATRASADO PENSÃO F.R SP RRA	2	10.088,81	
1161	ATRASADOS PENSÃO RRA	3	68.968,40	
1165	PAE RRA (RESIDUO)	1	2.770,80	
1168	PAE - NT (RESIDUO)	1	3.229,20	
1177	PENSAO ALIMENTICIA RRA	1	4.605,73	
1239	PENSÃO ALIMENTICIA 939	1	14.686,79	
1250	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR	53	72.206,30	
1251	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR ATRA.	10	15.279,13	
1342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA ANO ANT.	5	68.664,24	
1343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	3	13.184,81	
1344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	3	53.177,15	
1359	GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 - F	97	142.358,96	
1369	GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	43	73.533,23	
1378	GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	42	33.654,39	
1382	IND. REPRES. DE GABINETE	130	827.710,87	
1383	IND. REPRES. DE GABINETE	12	128.181,67	
1384	IND. REPRES. DE GABINETE	3	24.570,08	
1385	IND. REPRES. DE GABINETE ATRAS.	2	7.418,23	

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 10/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1387	IND. REPRES. DE GABINETE - SUBST.	4	10.181,28	
1390	REMUN. CESSÃO 1	4	9.048,97	
1392	REMUN. CESSÃO - SPV	1	50,00	
1427	PENSÃO ART. 3 EC. 47/05	2	28.001,43	
1478	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	22	13.439,79	
1479	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	1	426,03	
1638	DEV. FUNDO DE RESERVA RRA	2	5.092,48	
1639	DEV. FUNDO DE RESERVA - NT	2	2.407,52	
1640	DEV. FUNDO RESERVA RRA - LEI 7.072/15	7	34.999,99	
1641	DEV. FUNDO DE RESERVA (RESIDUO)	13	57.272,55	
1645	ATRASADOS ART. 128 - RRA	854	22.311.795,13	
1646	ATRASADOS ART. 128 - NT	852	7.012.327,29	
1647	ATRASADOS ART. 128 - RRA PENS	94	1.113.418,99	
1648	ATRASADOS ART. 128 - NT PENS	94	666.461,80	
1650	ATRASADOS ART. 128 - RRA	834	10.685.424,32	
1651	ATRASADOS ART. 128 - NT	834	3.561.834,14	
500	DESC AD 13 SALARIO	20		38.052,77
512	CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	2		1.836,73
513	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/(	3265		10.383.328,24
516	ASA - RIO	2		106,00
517	CEF EMPRÉSTIMO	65		93.427,24
519	ALFA EMPRÉSTIMO	58		94.910,82
520	CONTRIBUICAO INSS	1866		925.475,79
523	CONTRIBUICAO INSS - 13º FL. NORMAL	11		3.239,32
529	ALFA EMPRÉSTIMO	55		68.801,05
533	ASPERJ	1		100,00
539	ALFA EMPRÉSTIMO	64		68.945,40
543	COBRANÇA JUDICIAL VIM	1		3.834,64
544	CAPEMISA PREV/SEG	13		15.405,70
546	DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	2		2.202,84
549	ALFA EMPRÉSTIMO	53		64.891,20
552	CLUBE MUNICIPAL	12		680,00
558	CEF EMPRÉSTIMO	72		78.960,73
559	ALFA EMPRÉSTIMO	39		33.561,87
560	COOMPERJ CAPITAL MENSAL	1903		95.600,99
561	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	139		224.864,91
569	ALFA EMPRÉSTIMO	45		44.775,38
571	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	110		143.749,38
579	ALFA EMPRÉSTIMO	44		32.184,60

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 10/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
581	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	111		162.648,07
591	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	134		137.764,64
599	ALFA EMPRÉSTIMO	26		23.376,74
601	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	143		157.900,52
609	UFERJ	5		398,72
616	CEF EMPRÉSTIMO	69		70.729,43
617	CEF EMPRÉSTIMO	61		77.811,74
618	CEF EMPRÉSTIMO	44		36.938,59
622	CEF EMPRÉSTIMO	71		85.172,89
627	ALIANÇA FLUMINENSE	1		146,00
629	ALFA EMPRÉSTIMO	6		7.180,98
630	CEF EMPRÉSTIMO	55		66.902,92
631	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	159		170.738,12
633	CEPROJUS	277		26.030,00
637	CEF EMPRÉSTIMO	12		8.547,45
638	FUNDO DE RESERVA	8		9.957,37
639	CEF EMPRÉSTIMO	19		7.549,51
646	IPAMC - CORDEIRO	1		342,52
649	MERITI-PREV	1		190,64
678	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	72		154.782,25
691	IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL	13		2.612,19
692	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO)	3		17.885,75
694	PENSAO ALIMENTICIA - (SM)	3		10.758,00
698	IMPOSTO DE RENDA FERIAS	171		138.904,60
699	IMPOSTO DE RENDA	4950		17.396.422,82
704	DIF. VENCIMENTO	11		39.332,08
716	DIF. VENCIMENTOS	56		15.522,55
725	ASSEMPERJ - MENSALIDADE	1520		88.396,05
730	JUSPREV	83		117.600,08
731	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	67		64.390,12
739	DIF. DE GRATIFICAÇÃO	2		1.371,73
741	COOMPERJ APLICAÇÃO	78		151.839,00
745	ASSEMPERJ	2		510,47
751	COOMPERJ SEGURO	718		42.779,80
752	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR DIF	1		1.662,59
755	ASSEMPERJ - CONV. PS	1244		1.763.259,35
761	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	150		161.559,50
762	FUNPREV-RC	1		455,95
764	CONTRIB PREV - JUST FEDERAL	1		2.057,17

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 10/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
771	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	75		90.713,39
774	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	10		29.803,51
775	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	4		4.560,22
776	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		1.062,27
777	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		2.030,80
778	GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09 DIF	1		332,51
779	ALFA EMPRÉSTIMO	3		763,12
781	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	52		69.564,40
785	ANACOMP	30		1.200,00
791	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	54		44.488,10
795	ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	1064		40.602,31
801	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	137		121.957,05
810	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	28		305.277,30
811	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	13		127.740,43
812	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	22		260.133,35
818	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	2		7.486,66
819	P. A.S/ FÉRIAS, GRAT. EVENTUAIS E 13 SS	5		26.584,25
820	P. A. SEM FÉRIAS S/CC (SS)	1		2.953,97
821	P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	3		19.933,20
822	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	196		736.979,10
823	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	8		137.489,43
834	ACERT. LIMITE REMUN. (Abat. Teto)SPV/VIM	2		4.488,37
843	COBRANÇA JUDICIAL CALC.	4		3.583,85
845	AMPERJ - MENSALIDADE	1174		442.772,98
848	P A SUBSÍDIO LÍQUIDO	1		7.126,13
851	P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	1		1.547,10
854	P.A. SALARIO MINIMO (MP)	1		3.960,00
861	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	9		10.184,05
874	P. A. SEM FÉRIAS C/CC (SS)	1		4.028,15
878	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	35		191.790,81
879	PENSAO ALIMENTICIA (S/F. RESERVA)(SS)	1		4.229,57
881	PENSAO ALIMENTICIA (MP)	1		100,00
891	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	57		66.128,45
892	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	2		10.417,52
893	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		4.664,90
901	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	25		34.082,17
909	COBRANÇA RECEBIMENTO INDEVIDO	2		1.673,22
915	ITAÚ EMPRÉSTIMO	13		30.658,83
916	ITAÚ EMPRÉSTIMO	46		61.665,16

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 10/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)	
917	ITAÚ EMPRÉSTIMO	27		40.374,67	
918	ITAÚ EMPRÉSTIMO	40		42.186,20	
921	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	38		33.550,15	
922	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	8		5.621,75	
925	COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		1.233,34	
927	COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		3.203,51	
929	RJPREV	29		28.485,60	
931	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	9		4.900,75	
933	RJPREV	207		227.157,18	
936	RJPREV - FACULT.	19		9.640,97	
939	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		14.686,79	
940	COOMPERJ EMPRESTIMO	18		24.141,04	
941	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	23		20.400,72	
946	DÉBITO RJPREV FACULTATIVO	8		4.386,27	
948	RJPREV VOLUNTÁRIO	1		200,00	
954	PARCELA ADIC. RISCO RJPREV	17		1.211,00	
957	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		8.186,48	
959	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	5		52.316,29	
970	DESCONTO DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAM	1		1.025,80	
971	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	62		62.577,72	
977	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	17		26.709,87	
980	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	2		7.517,98	
984	P.A. FRACAO VENCIMENT. (MP)	2		7.578,50	
989	P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1		5.384,24	
5045	CONTR. PREV ART. 128 RRA	948		2.789.535,88	
5051	CONTR. PREV ART. 128 RRA	834		1.201.157,80	
5071	CONTR PREV ATRAS PENS RRA (VIM)	3		6.166,18	
5072	CONTR PREV ATRAS PENS F.R RRA	2		2.738,59	
5077	PENSAO ALIMENTICIA RRA	1		4.605,73	
5118	IR ATRAS PENSÃO F.R RRA	2		10.873,00	
5119	IR ATRAS PENSÃO RRA	2		12.454,44	
5145	IR - ATRASADO ART. 128 RRA	746		994.776,69	
5146	IR - ATRASADO ART. 128 RRA	724		536.100,66	
5199	IMPOSTO DE RENDA RRA OUTROS	2		3.878,40	
5555	LIMITADOR LEI COMPLEMENTAR 195/2021	2		32.019,07	
5678	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	15		13.439,79	
5679	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	1		426,03	
	Totais:	5783	149.636.136,39	41.918.013,31	**107.718.123,08**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Data: 19/10/2023

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 10/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1	VENCIMENTOS	1602	19.901.909,76	
4	CARGO EM COMISSAO	1857	4.278.037,88	
35	SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	1	270,80	
45	REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	1123	2.061.831,44	
62	GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	1091	3.327.454,57	
73	DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	3.249,79	
79	VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	1	359,42	
81	DIREITO PESS 2565 /96	6	808,68	
84	DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	12	10.037,71	
89	TRIENIOS	1523	6.321.225,30	
98	GRAT REP GAB DEC 101	1	100,00	
124	CRÉDITO INSS	3	1.075,79	
127	D. P. 3185/99 - REPRES.	7	2.285,81	
133	13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	13	48.747,60	
153	VANT ASSEG L 530 S / REPRES	1	761,97	
154	D.P. 2565 / 96 - REPRES.	6	1.714,38	
178	PENSAO ALIMENTICIA	82	116.170,26	
190	TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	689	1.587.385,50	
192	PENSAO ALIMENTICIA	1	3.834,28	
194	PENSAO ALIMENTICIA	2	2.838,00	
197	TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASA	22	674,76	
199	DEVOLUCAO DE I.R.	1	148,75	
224	INDEN. RES GPGJ 1.163/03	45	16.358,40	
232	ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03	291	1.470.225,24	
304	CARGO EM COMISSÃO - SPV	55	300.992,74	
310	AUXÍLIO-ADOÇÃO	3	25.080,00	
311	AUXILIO-ADOÇÃO ATR.	1	6.688,00	
314	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRI	28	150.303,31	
315	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	68	245.540,52	
316	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - AUXÍLIAR PJ	4	10.832,64	
343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	5	6.207,34	
344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	5	18.622,06	
345	REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	19	95.741,78	
350	GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	1	1.662,59	
362	GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	18	81.700,35	
369	GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	47	60.046,35	
378	GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	95	41.563,75	
379	GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09 - ATR	9	1.168,99	
415	C COMISSÃO-ATRASADOS	13	19.197,27	

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 10/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
420	SUBSÍDIO - ATIVO	879	31.694.058,42	
423	art128,§5º,I,c,CF ATIVO	638	2.525.510,93	
433	13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COM	9	13.872,18	
440	P. A. SEM FÉRIAS(SS)	1	2.953,97	
445	P. ALIMENTICIA	6	19.933,20	
448	PA SUBSÍDIO LÍQUIDO	2	7.126,13	
449	P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.384,24	
462	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	9.397,48	
474	P. A. SEM FÉRIAS E 13º (SS)	1	4.028,15	
478	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	35	135.320,31	
481	PENSAO ALIMENTICIA (MEMBROS)	1	100,00	
487	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.709,41	
490	PENSAO ALIMENTICIA	10	26.584,25	
495	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99	
1002	INDENIZAÇÃO FÉRIAS (L.C. 129/2009)	22	961.399,63	
1005	GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	16	9.180,61	
1007	ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	62	245.089,03	
1012	GRAT RES GPGJ Nº 1585/10	9	14.624,10	
1014	GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	212	344.478,80	
1017	GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	67	213.221,44	
1028	GRAT GERÊNCIA art 27,§ único, L.5891/11	6	25.521,72	
1037	G. DIREÇÃO - art 27,§ único,L.5891/11S/P	1	5.838,80	
1041	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	270	474.560,24	
1042	GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	18	48.746,88	
1043	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC	31	156.205,66	
1044	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC SPV	1	6.100,43	
1045	ATRASADOS GRAT GPGJ Nº 1653/11- SPV	2	300,90	
1046	GRAT art. 2º RES GPGJ Nº 1653/11	31	29.654,38	
1050	GRAT RES GPGJ Nº 1655/11	149	432.095,86	
1057	PENSÃO ALIMENTICIA	1	8.186,48	
1059	PENSÃO ALIMENTICIA	8	52.316,29	
1078	GRAT PLANTÃO RES GPGJ 1519/09 art.1º §1	101	68.245,38	
1104	ATRASADOS C COMISSIONADO - RRA	2	30.837,08	
1239	PENSÃO ALIMENTICIA 939	1	14.686,79	
1250	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR	53	72.206,30	
1251	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR ATRA.	10	15.279,13	
1359	GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 - F	97	142.358,96	
1369	GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	43	73.533,23	
1378	GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	42	33.654,39	

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 10/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1382	IND. REPRES. DE GABINETE	130	827.710,87	
1383	IND. REPRES. DE GABINETE	12	128.181,67	
1384	IND. REPRES. DE GABINETE	3	24.570,08	
1385	IND. REPRES. DE GABINETE ATRAS.	2	7.418,23	
1387	IND. REPRES. DE GABINETE - SUBST.	4	10.181,28	
1390	REMUN. CESSÃO 1	4	9.048,97	
1392	REMUN. CESSÃO - SPV	1	50,00	
1478	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	22	13.439,79	
1479	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	1	426,03	
1645	ATRASADOS ART. 128 - RRA	643	16.920.874,50	
1646	ATRASADOS ART. 128 - NT	643	5.267.202,03	
1650	ATRASADOS ART. 128 - RRA	631	8.108.698,85	
1651	ATRASADOS ART. 128 - NT	631	2.715.709,00	
500	DESC AD 13 SALARIO	20		38.052,77
512	CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	2		1.836,73
513	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/(	2481		7.971.873,50
517	CEF EMPRÉSTIMO	52		70.434,57
519	ALFA EMPRÉSTIMO	53		89.041,26
520	CONTRIBUICAO INSS	1866		925.475,79
523	CONTRIBUICAO INSS - 13º FL. NORMAL	11		3.239,32
529	ALFA EMPRÉSTIMO	49		57.240,00
539	ALFA EMPRÉSTIMO	54		58.427,50
544	CAPEMISA PREV/SEG	4		481,49
546	DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	2		2.202,84
549	ALFA EMPRÉSTIMO	47		60.134,47
552	CLUBE MUNICIPAL	5		295,00
558	CEF EMPRÉSTIMO	57		52.959,88
559	ALFA EMPRÉSTIMO	34		29.129,01
560	COOMPERJ CAPITAL MENSAL	1553		72.845,81
561	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	107		162.124,61
569	ALFA EMPRÉSTIMO	37		35.126,34
571	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	80		96.883,20
579	ALFA EMPRÉSTIMO	37		26.861,87
581	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	88		116.437,09
591	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	120		110.941,15
599	ALFA EMPRÉSTIMO	21		21.467,19
601	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	125		135.974,67
616	CEF EMPRÉSTIMO	50		43.760,84
617	CEF EMPRÉSTIMO	48		64.090,09

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 10/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
618	CEF EMPRÉSTIMO	33		18.101,17
622	CEF EMPRÉSTIMO	55		53.863,20
629	ALFA EMPRÉSTIMO	5		4.906,45
630	CEF EMPRÉSTIMO	43		48.353,03
631	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	134		134.610,68
633	CEPROJUS	94		8.930,00
637	CEF EMPRÉSTIMO	11		8.297,61
638	FUNDO DE RESERVA	1		1.388,36
639	CEF EMPRÉSTIMO	17		6.777,36
646	IPAMC - CORDEIRO	1		342,52
649	MERITI-PREV	1		190,64
678	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	65		116.170,26
691	IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL	13		2.612,19
692	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO)	1		3.834,28
694	PENSAO ALIMENTICIA - (SM)	2		2.838,00
698	IMPOSTO DE RENDA FERIAS	171		138.904,60
699	IMPOSTO DE RENDA	4273		13.640.860,37
704	DIF. VENCIMENTO	11		39.332,08
716	DIF. VENCIMENTOS	56		15.522,55
725	ASSEMPERJ - MENSALIDADE	1323		77.098,07
730	JUSPREV	73		101.281,54
731	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	56		47.242,14
739	DIF. DE GRATIFICAÇÃO	2		1.371,73
741	COOMPERJ APLICAÇÃO	58		108.139,00
745	ASSEMPERJ	2		510,47
751	COOMPERJ SEGURO	607		29.751,74
752	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR DIF	1		1.662,59
755	ASSEMPERJ - CONV. PS	1167		1.575.764,76
761	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	128		134.439,43
762	FUNPREV-RC	1		455,95
764	CONTRIB PREV - JUST FEDERAL	1		2.057,17
771	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	57		61.423,29
774	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	7		15.861,90
775	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	3		2.406,66
777	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		2.030,80
778	GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09 DIF	1		332,51
779	ALFA EMPRÉSTIMO	2		630,56
781	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	37		53.904,50
785	ANACOMP	30		1.200,00

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 10/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
791	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	45		36.981,91
795	ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	1064		40.602,31
801	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	112		92.044,34
810	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	17		154.968,51
811	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	8		73.840,32
812	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	15		190.587,63
818	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1		3.709,41
819	P. A.S/ FÉRIAS, GRAT. EVENTUAIS E 13 SS	5		26.584,25
820	P. A. SEM FÉRIAS S/CC (SS)	1		2.953,97
821	P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	3		19.933,20
822	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	166		655.607,19
823	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	2		23.731,13
834	ACERT. LIMITE REMUN. (Abat. Teto)SPV/VIM	2		4.488,37
843	COBRANÇA JUDICIAL CALC.	4		3.583,85
845	AMPERJ - MENSALIDADE	839		320.700,94
848	P A SUBSÍDIO LÍQUIDO	1		7.126,13
851	P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	1		1.547,10
861	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		8.377,81
874	P. A. SEM FÉRIAS C/CC (SS)	1		4.028,15
878	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	26		135.320,31
881	PENSAO ALIMENTICIA (MP)	1		100,00
891	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	48		46.560,20
892	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		9.397,48
901	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	21		31.190,86
909	COBRANÇA RECEBIMENTO INDEVIDO	2		1.673,22
915	ITAÚ EMPRÉSTIMO	11		26.377,39
916	ITAÚ EMPRÉSTIMO	29		35.369,32
917	ITAÚ EMPRÉSTIMO	20		30.236,02
918	ITAÚ EMPRÉSTIMO	32		27.520,22
921	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	31		27.391,92
922	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	3		655,80
929	RJPREV	29		28.485,60
931	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	8		4.228,99
933	RJPREV	207		227.157,18
936	RJPREV - FACULT.	19		9.640,97
939	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		14.686,79
940	COOMPERJ EMPRESTIMO	16		22.718,37
941	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15		12.363,58
946	DÉBITO RJPREV FACULTATIVO	8		4.386,27

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

Data: 19/10/2023

QUADRO I - II - 10/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)	
948	RJPREV VOLUNTÁRIO	1		200,00	
954	PARCELA ADIC. RISCO RJPREV	17		1.211,00	
957	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		8.186,48	
959	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	5		52.316,29	
971	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	48		45.143,66	
977	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	12		11.952,39	
980	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1		3.758,99	
989	P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1		5.384,24	
5045	CONTR. PREV ART. 128 RRA	643		2.069.856,54	
5051	CONTR. PREV ART. 128 RRA	631		928.177,60	
5145	IR - ATRASADO ART. 128 RRA	581		767.166,17	
5146	IR - ATRASADO ART. 128 RRA	597		431.230,25	
5199	IMPOSTO DE RENDA RRA OUTROS	2		3.878,40	
5678	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	15		13.439,79	
5679	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	1		426,03	
	Totais:	4884	111.502.598,56	32.736.095,30	**78.766.503,26**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 10/2023 - Inativos

Data: 19/10/2023

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
2	PROVENTOS	209	3.036.582,67	
3	PROVENTO PROPORCIONAL	15	147.013,87	
72	DIREITO PESSOAL DEC. 247	1	2.599,84	
73	DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	2.762,32	
79	VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	39	100.691,45	
81	DIREITO PESS 2565 /96	12	7.904,98	
84	DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	17	22.075,62	
86	TRIENIO INATIVO PROP.	9	34.944,80	
88	TRIENIOS INATIVOS	211	1.534.569,69	
90	TRIENIO INATIVO APO PRO	4	31.956,79	
127	D. P. 3185/99 - REPRES.	10	4.091,39	
153	VANT ASSEG L 530 S / REPRES	27	23.621,01	
154	D.P. 2565 / 96 - REPRES.	11	4.031,94	
155	DIREITO PESSOAL 2479	16	23.015,96	
156	REP. D. PESSOAL. D2479	12	10.667,28	
178	PENSAO ALIMENTICIA	11	38.611,99	
192	PENSAO ALIMENTICIA	3	14.051,47	
194	PENSAO ALIMENTICIA	2	7.920,00	
310	AUXÍLIO-ADOÇÃO	1	6.600,00	
342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	8	179.502,80	
343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	9	53.027,22	
344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	9	161.858,50	
417	PROVENTOS EC 41/2003	38	391.585,99	
421	PROVENTOS	298	11.053.552,31	
422	PENS. FUNDO DE RESERVA	97	2.048.232,40	
424	art128,§5º,I,c,CF INATIVO	300	1.291.771,16	
425	art128,§5º,I,c,CF PENSIONISTA	158	441.271,72	
426	PENSÃO L.5260/08	17	520.620,77	
427	PENSÃO E.C. 41/03	151	3.824.513,43	
444	P.A. FRACAO VENCIMENTO (MEMBROS)	2	7.578,50	
454	P. A. SALARIO MINIMO (MP)	1	3.960,00	
455	PENSÃO LEI Nº 5260/08	37	472.475,33	
462	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	1.020,04	
463	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.664,90	
468	PAE - NT	1	4.324,45	
470	DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAMPERJ	1	1.025,80	
476	INCORP DIR PESSOAL LEI 1649/00	1	90,00	
478	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	9	50.831,40	
479	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.229,57	

Arquivo gerado em 19/10/2023 às 15:02:02

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
487	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.777,25	
495	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99	
1010	PROVENTOS	2	8.121,94	
1065	PAE RRA	6	12.008,88	
1142	ATRASADO PENSÃO F.R RRA	2	39.911,22	
1143	ATRASADO PENSÃO F.R SP RRA	2	10.088,81	
1161	ATRASADOS PENSÃO RRA	3	68.968,40	
1165	PAE RRA (RESIDUO)	1	2.770,80	
1168	PAE - NT (RESIDUO)	1	3.229,20	
1177	PENSAO ALIMENTICIA RRA	1	4.605,73	
1342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA ANO ANT.	5	68.664,24	
1343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	3	13.184,81	
1344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	3	53.177,15	
1427	PENSÃO ART. 3 EC. 47/05	2	28.001,43	
1638	DEV. FUNDO DE RESERVA RRA	2	5.092,48	
1639	DEV. FUNDO DE RESERVA - NT	2	2.407,52	
1640	DEV. FUNDO RESERVA RRA - LEI 7.072/15	7	34.999,99	
1641	DEV. FUNDO DE RESERVA (RESIDUO)	13	57.272,55	
1645	ATRASADOS ART. 128 - RRA	211	5.390.920,63	
1646	ATRASADOS ART. 128 - NT	209	1.745.125,26	
1647	ATRASADOS ART. 128 - RRA PENS	94	1.113.418,99	
1648	ATRASADOS ART. 128 - NT PENS	94	666.461,80	
1650	ATRASADOS ART. 128 - RRA	203	2.576.725,47	
1651	ATRASADOS ART. 128 - NT	203	846.125,14	
513	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/(	784		2.411.454,74
516	ASA - RIO	2		106,00
517	CEF EMPRÉSTIMO	13		22.992,67
519	ALFA EMPRÉSTIMO	5		5.869,56
529	ALFA EMPRÉSTIMO	6		11.561,05
533	ASPERJ	1		100,00
539	ALFA EMPRÉSTIMO	10		10.517,90
543	COBRANÇA JUDICIAL VIM	1		3.834,64
544	CAPEMISA PREV/SEG	9		14.924,21
549	ALFA EMPRÉSTIMO	6		4.756,73
552	CLUBE MUNICIPAL	7		385,00
558	CEF EMPRÉSTIMO	15		26.000,85
559	ALFA EMPRÉSTIMO	5		4.432,86
560	COOMPERJ CAPITAL MENSAL	350		22.755,18
561	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	32		62.740,30

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 10/2023 - Inativos

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
569	ALFA EMPRÉSTIMO	8		9.649,04
571	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	30		46.866,18
579	ALFA EMPRÉSTIMO	7		5.322,73
581	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	23		46.210,98
591	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	14		26.823,49
599	ALFA EMPRÉSTIMO	5		1.909,55
601	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	18		21.925,85
609	UFERJ	5		398,72
616	CEF EMPRÉSTIMO	19		26.968,59
617	CEF EMPRÉSTIMO	13		13.721,65
618	CEF EMPRÉSTIMO	11		18.837,42
622	CEF EMPRÉSTIMO	16		31.309,69
627	ALIANÇA FLUMINENSE	1		146,00
629	ALFA EMPRÉSTIMO	1		2.274,53
630	CEF EMPRÉSTIMO	12		18.549,89
631	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	25		36.127,44
633	CEPROJUS	183		17.100,00
637	CEF EMPRÉSTIMO	1		249,84
638	FUNDO DE RESERVA	7		8.569,01
639	CEF EMPRÉSTIMO	2		772,15
678	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	7		38.611,99
692	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO)	2		14.051,47
694	PENSAO ALIMENTICIA - (SM)	1		7.920,00
699	IMPOSTO DE RENDA	677		3.755.562,45
725	ASSEMPERJ - MENSALIDADE	197		11.297,98
730	JUSPREV	10		16.318,54
731	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	11		17.147,98
741	COOMPERJ APLICAÇÃO	20		43.700,00
751	COOMPERJ SEGURO	111		13.028,06
755	ASSEMPERJ - CONV. PS	77		187.494,59
761	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	22		27.120,07
771	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	18		29.290,10
774	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	3		13.941,61
775	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		2.153,56
776	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		1.062,27
779	ALFA EMPRÉSTIMO	1		132,56
781	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15		15.659,90
791	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	9		7.506,19
801	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	25		29.912,71

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 10/2023 - Inativos

Data: 19/10/2023

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
810	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	11		150.308,79
811	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	5		53.900,11
812	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	7		69.545,72
818	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1		3.777,25
822	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	30		81.371,91
823	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	6		113.758,30
845	AMPERJ - MENSALIDADE	335		122.072,04
854	P.A. SALARIO MINIMO (MP)	1		3.960,00
861	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4		1.806,24
878	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	9		56.470,50
879	PENSAO ALIMENTICIA (S/F. RESERVA)(SS)	1		4.229,57
891	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	9		19.568,25
892	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		1.020,04
893	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		4.664,90
901	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4		2.891,31
915	ITAÚ EMPRÉSTIMO	2		4.281,44
916	ITAÚ EMPRÉSTIMO	17		26.295,84
917	ITAÚ EMPRÉSTIMO	7		10.138,65
918	ITAÚ EMPRÉSTIMO	8		14.665,98
921	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	7		6.158,23
922	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		4.965,95
925	COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		1.233,34
927	COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		3.203,51
931	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	1		671,76
940	COOMPERJ EMPRESTIMO	2		1.422,67
941	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	8		8.037,14
970	DESCONTO DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAM	1		1.025,80
971	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	14		17.434,06
977	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		14.757,48
980	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1		3.758,99
984	P.A. FRACAO VENCIMENT. (MP)	2		7.578,50
5045	CONTR. PREV ART. 128 RRA	305		719.679,34
5051	CONTR. PREV ART. 128 RRA	203		272.980,20
5071	CONTR PREV ATRAS PENS RRA (VIM)	3		6.166,18
5072	CONTR PREV ATRAS PENS F.R RRA	2		2.738,59
5077	PENSAO ALIMENTICIA RRA	1		4.605,73
5118	IR ATRAS PENSÃO F.R RRA	2		10.873,00
5119	IR ATRAS PENSÃO RRA	2		12.454,44
5145	IR - ATRASADO ART. 128 RRA	165		227.610,52

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

Data: 19/10/2023

QUADRO I - II - 10/2023 - Inativos

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)	
5146	IR - ATRASADO ART. 128 RRA	127		104.870,41	
5555	LIMITADOR LEI COMPLEMENTAR 195/2021	2		32.019,07	
	Totais:	899	38.133.537,83	9.181.918,01	**28.951.619,82**

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Entidade: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Dados suplementares sobre a Folha de Pagamento de Pessoal do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, relativa ao mês de outubro de 2023.

I - Folha custeada com recursos do Tesouro Estadual.

II - Valor Bruto: **R$ 135.646.146245** Valor Líquido: **R$ 1, 9.918.1742, 8**

III - Data do Pagamento da Folha: 31 de outubro de 2023.

IV - Há dotação orçamentária que comporta a presente despesa.

MÊS	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
JANEIRO	R$ 154.604.828,99	R$ 115.917.144,43
FEVEREIRO	R$ 140.652.648,14	R$ 101.882.877,14
MARÇO	R$ 134.522.549,66	R$ 95.852.288,87
ABRIL	R$ 135.265.262,04	R$ 95.304.739,42
MAIO	R$ 150.809.861,38	R$ 109.054.050,85
JUNHO	R$ 151.935.932,44	R$ 110.111.614,78
JULHO	R$ 153.500.622,38	R$ 113.183.215,34
AGOSTO	R$ 143.293.365,68	R$ 103.178.966,02
SETEMBRO	R$ 135.642.123,94	R$ 95.438.374,30
OUTUBRO	R$ 149.636.136,39	R$ 107.718.123,08
NOVEMBRO		
DEZEMBRO		
TOTAL	**R$ 1.449.863.331,04**	**R$ 1.047.641.394,23**

Em 19 de outubro de 2023.

Marcelo Vieira de Azevedo
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **MAR0CEO LICIRA VC ADCLCVO**, **ZSecSrtcâ oS dP aSrlj Sari S Fáal amlç**, em 19/10/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **79568, 8** e o código CRC **A6s60BF3**.

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	178 - PENSAO ALIMENTICIA	52	91.478,93
	194 - PENSAO ALIMENTICIA	1	1.320,00
	440 - P. A. SEM FÉRIAS(SS)	1	2.953,97
	445 - P. ALIMENTICIA	6	19.933,20
	448 - PA SUBSÍDIO LÍQUIDO	2	7.126,13
	449 - P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.384,24
	462 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	9.397,48
	474 - P. A. SEM FÉRIAS E 13º (SS)	1	4.028,15
	478 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	35	135.320,31
	481 - PENSAO ALIMENTICIA (MEMBROS)	1	100,00
	487 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.709,41
	490 - PENSAO ALIMENTICIA	10	26.584,25
	495 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99
	1057 - PENSÃO ALIMENTICIA	1	8.186,48
	1059 - PENSÃO ALIMENTICIA	8	52.316,29
	1239 - PENSÃO ALIMENTICIA 939	1	14.686,79
	1478 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	18	12.945,89
	Total :	**122**	**399.230,51**
3.1.9.0.11.01	1 - VENCIMENTOS - VEN	1602	19.901.909,76
3.1.9.0.11.01	420 - SUBSÍDIO - ATIVO - SAT	879	31.694.058,42
3.1.9.0.11.01	423 - art128,§5º,I,c,CF ATIVO - DSA	638	2.525.510,93
	Sub-Total :	**2481**	**54.121.479,11**
3.1.9.0.11.02	73 - DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	3.249,79
3.1.9.0.11.02	79 - VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	1	359,42
3.1.9.0.11.02	81 - DIREITO PESS 2565 /96	6	808,68
3.1.9.0.11.02	84 - DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	12	10.037,71
3.1.9.0.11.02	127 - D. P. 3185/99 - REPRES.	7	2.285,81
3.1.9.0.11.02	153 - VANT ASSEG L 530 S / REPRES	1	761,97
3.1.9.0.11.02	154 - D.P. 2565 / 96 - REPRES.	6	1.714,38
	Sub-Total :	**22**	**19.217,76**
3.1.9.0.11.03	4 - CARGO EM COMISSAO	6	12.301,01
3.1.9.0.11.03	45 - REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	5	16.509,24
3.1.9.0.11.03	62 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	5	13.135,29
3.1.9.0.11.03	304 - CARGO EM COMISSÃO - SPV - CCS	39	251.238,73
3.1.9.0.11.03	314 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRET	28	150.303,31
3.1.9.0.11.03	315 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	68	245.540,52
3.1.9.0.11.03	316 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - AUXÍLIAR PJ	4	10.832,64
3.1.9.0.11.03	345 - REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	6	23.945,78
3.1.9.0.11.03	362 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	5	23.453,47
3.1.9.0.11.03	1007 - ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	62	245.089,03
3.1.9.0.11.03	1037 - G. DIREÇÃO - art 27,§ único,L.5891/11S/P	1	5.838,80
3.1.9.0.11.03	1041 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	160	296.995,11
3.1.9.0.11.03	1042 - GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	16	43.330,56

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.11.03	1044 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC SPV	1	6.100,43
3.1.9.0.11.03	1369 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	36	55.021,78
3.1.9.0.11.03	1382 - IND. REPRES. DE GABINETE	130	827.710,87
3.1.9.0.11.03	1383 - IND. REPRES. DE GABINETE	12	128.181,67
3.1.9.0.11.03	1384 - IND. REPRES. DE GABINETE	3	24.570,08
3.1.9.0.11.03	1385 - IND. REPRES. DE GABINETE ATRAS.	2	7.418,23
3.1.9.0.11.03	1387 - IND. REPRES. DE GABINETE - SUBST.	4	10.181,28
	Sub-Total :	**538**	**2.397.697,83**
3.1.9.0.11.08	89 - TRIENIOS - TRI	1523	6.321.225,30
	Sub-Total :	**1523**	**6.321.225,30**
3.1.9.0.11.17	35 - SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	1	270,80
	Sub-Total :	**1**	**270,80**
3.1.9.0.11.25	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	2	13.119,60
3.1.9.0.11.25	433 - 13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COMISS.	4	10.486,98
	Sub-Total :	**6**	**23.606,58**
3.1.9.0.11.28	1002 - INDENIZAÇÃO FÉRIAS (L.C. 129/2009)	22	961.399,63
	Sub-Total :	**22**	**961.399,63**
3.1.9.0.11.29	190 - TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	333	1.315.113,86
3.1.9.0.11.29	197 - TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASADOS)	22	674,76
	Sub-Total :	**352**	**1.315.788,62**
3.1.9.0.11.33	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03 - ADP	290	1.469.882,72
	Sub-Total :	**290**	**1.469.882,72**
3.1.9.0.16.08	350 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	1	1.662,59
3.1.9.0.16.08	369 - GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	17	15.783,20
3.1.9.0.16.08	378 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	43	17.955,54
3.1.9.0.16.08	379 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09 - ATRAS	2	437,07
3.1.9.0.16.08	1014 - GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	212	344.478,80
3.1.9.0.16.08	1017 - GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	11	29.019,28
3.1.9.0.16.08	1050 - GRAT RES GPGJ Nº 1655/11	149	432.095,86
3.1.9.0.16.08	1250 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR	53	72.206,30
3.1.9.0.16.08	1251 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR ATRA.	10	15.279,13
3.1.9.0.16.08	1378 - GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	2	1.748,28
	Sub-Total :	**478**	**930.666,05**
3.1.9.0.16.10	98 - GRAT REP GAB DEC 101	1	100,00
	Sub-Total :	**1**	**100,00**
3.1.9.0.16.14	224 - INDEN. RES GPGJ 1.163/03	45	16.358,40
3.1.9.0.16.14	1005 - GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	15	8.458,44
3.1.9.0.16.14	1012 - GRAT RES GPGJ Nº 1585/10	9	14.624,10
	Sub-Total :	**69**	**39.440,94**
3.1.9.0.91.09	1645 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	643	16.920.874,50
3.1.9.0.91.09	1646 - ATRASADOS ART. 128 - NT	643	5.267.202,03
3.1.9.0.91.09	1650 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	631	8.108.698,85
3.1.9.0.91.09	1651 - ATRASADOS ART. 128 - NT	631	2.715.709,00

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.91.09	1651 - ATRASADOS ART. 128 - NT	631	2.715.709,00
	Sub-Total :	**643**	**33.012.484,38**
3.3.9.0.08.13	310 - AUXÍLIO-ADOÇÃO	3	25.080,00
3.3.9.0.08.13	311 - AUXILIO-ADOÇÃO ATR.	1	6.688,00
	Sub-Total :	**3**	**31.768,00**
	Total de Créditos :	**2803**	**101.044.258,23**
	512 - CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	2	1.836,73
	513 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/08	2481	7.971.873,50
	517 - CEF EMPRÉSTIMO	40	61.316,85
	519 - ALFA EMPRÉSTIMO - CVA	53	89.041,26
	520 - CONTRIBUICAO INSS - INS	6	3.687,48
	529 - ALFA EMPRÉSTIMO	49	57.240,00
	539 - ALFA EMPRÉSTIMO - CBA	54	58.427,50
	546 - DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	2	2.202,84
	549 - ALFA EMPRÉSTIMO	47	60.134,47
	552 - CLUBE MUNICIPAL	5	295,00
	558 - CEF EMPRÉSTIMO	49	44.687,46
	559 - ALFA EMPRÉSTIMO	34	29.129,01
	560 - COOMPERJ CAPITAL MENSAL	1187	59.925,70
	561 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	74	141.463,84
	569 - ALFA EMPRÉSTIMO	37	35.126,34
	571 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	63	83.986,66
	579 - ALFA EMPRÉSTIMO	37	26.861,87
	581 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	71	107.335,84
	591 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	93	93.566,69
	599 - ALFA EMPRÉSTIMO - AC	21	21.467,19
	601 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	78	109.650,53
	616 - CEF EMPRÉSTIMO	43	38.709,00
	617 - CEF EMPRÉSTIMO	37	56.738,43
	618 - CEF EMPRÉSTIMO	24	15.409,18
	622 - CEF EMPRÉSTIMO	36	37.699,04
	629 - ALFA EMPRÉSTIMO	5	4.906,45
	630 - CEF EMPRÉSTIMO	34	41.348,20
	631 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	91	110.460,19
	633 - CEPROJUS	94	8.930,00
	637 - CEF EMPRÉSTIMO	9	4.211,36
	638 - FUNDO DE RESERVA	1	1.388,36
	639 - CEF EMPRÉSTIMO	12	6.077,15
	678 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	39	91.478,93
	691 - IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL - IRN	4	1.887,56
	694 - PENSAO ALIMENTICIA - (SM) - PSM	1	1.320,00
	698 - IMPOSTO DE RENDA FERIAS	164	137.332,98
	699 - IMPOSTO DE RENDA - IR	2523	12.606.001,66

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	725 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE	1323	77.098,07
	727 - DESCONTO BENEFÍCIO ALIM./REFEIÇÃO	2	2.246,94
	728 - DESCONTO AUXÍLIO SAÚDE	2	503,33
	730 - JUSPREV	73	101.281,54
	731 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	42	39.335,47
	741 - COOMPERJ APLICAÇÃO	49	106.745,00
	744 - DESCONTO INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	1	2.380,00
	745 - ASSEMPERJ	1	402,12
	751 - COOMPERJ SEGURO	399	27.242,86
	755 - ASSEMPERJ - CONV. PS	704	1.078.503,43
	756 - DESCONTO AUXÍLIO EDUCAÇÃO	6	4.979,98
	761 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	91	117.114,51
	771 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	47	53.773,06
	774 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	6	15.591,35
	775 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	2	1.859,14
	777 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	2.030,80
	779 - ALFA EMPRÉSTIMO	2	630,56
	781 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	25	46.483,62
	785 - ANACOMP	30	1.200,00
	791 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	40	33.115,30
	795 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	37	1.294,01
	801 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	73	69.805,99
	810 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	17	154.968,51
	811 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	8	73.840,32
	812 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	15	190.587,63
	818 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.709,41
	819 - P. A.S/ FÉRIAS, GRAT. EVENTUAIS E 13 SS	5	26.584,25
	820 - P. A. SEM FÉRIAS S/CC (SS)	1	2.953,97
	821 - P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	3	19.933,20
	845 - AMPERJ - MENSALIDADE	839	320.700,94
	848 - P A SUBSÍDIO LÍQUIDO	1	7.126,13
	851 - P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	1	1.547,10
	861 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5	8.377,81
	874 - P. A. SEM FÉRIAS C/CC (SS)	1	4.028,15
	878 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	26	135.320,31
	881 - PENSAO ALIMENTICIA (MP)	1	100,00
	891 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	36	38.265,27
	892 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1	9.397,48
	901 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	21	31.190,86
	915 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	11	26.377,39
	916 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	23	32.026,65
	917 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	18	28.672,46
	918 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	30	26.027,83

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	921 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	25	23.484,86
	922 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	3	655,80
	929 - RJPREV	29	28.485,60
	931 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	7	3.648,45
	933 - RJPREV	207	227.157,18
	936 - RJPREV - FACULT.	19	9.640,97
	939 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1	14.686,79
	940 - COOMPERJ EMPRESTIMO	16	22.718,37
	941 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	12	11.853,67
	946 - DÉBITO RJPREV FACULTATIVO	8	4.386,27
	948 - RJPREV VOLUNTÁRIO	1	200,00
	954 - PARCELA ADIC. RISCO RJPREV	17	1.211,00
	957 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1	8.186,48
	959 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	5	52.316,29
	971 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	41	41.896,75
	977 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	11	11.062,85
	980 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99
	989 - P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.384,24
	5045 - CONTR. PREV ART. 128 RRA	643	2.069.856,54
	5051 - CONTR. PREV ART. 128 RRA	631	928.177,60
	5145 - IR - ATRASADO ART. 128 RRA	581	767.166,17
	5146 - IR - ATRASADO ART. 128 RRA	597	431.230,25
	5678 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	12	12.945,89
	Total :	**2575**	**29.828.619,01**
3.1.9.0.11.01	704 - DIF. VENCIMENTO - DVD	11	39.332,08
3.1.9.0.11.01	716 - DIF. VENCIMENTOS - DVS	56	15.522,55
	Sub-Total :	**67**	**54.854,63**
3.1.9.0.11.03	823 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	2	23.731,13
3.1.9.0.11.03	834 - ACERT. LIMITE REMUN. (Abat. Teto)SPV/VIM	2	4.488,37
	Sub-Total :	**4**	**28.219,50**
3.1.9.0.11.25	500 - DESC AD 13 SALARIO	4	11.572,51
	Sub-Total :	**4**	**11.572,51**
3.1.9.0.16.08	739 - DIF. DE GRATIFICAÇÃO	2	1.371,73
3.1.9.0.16.08	752 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR DIF	1	1.662,59
3.1.9.0.16.08	822 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	166	655.607,19
	Sub-Total :	**169**	**658.641,51**
	Total de Débitos :	**2575**	**30.581.907,16**
	Total de ATIVOS	**2803**	**Líquido : 70.462.351,07**

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = N ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	124 - CRÉDITO INSS	3	1.075,79
	178 - PENSAO ALIMENTICIA	30	24.691,33
	192 - PENSAO ALIMENTICIA	1	3.834,28
	194 - PENSAO ALIMENTICIA	1	1.518,00
	199 - DEVOLUCAO DE I.R.	1	148,75
	1478 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	4	493,90
	1479 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	1	426,03
	Total :	**35**	**32.188,08**
3.1.9.0.11.01	1390 - REMUN. CESSÃO 1	4	9.048,97
3.1.9.0.11.01	1392 - REMUN. CESSÃO - SPV	1	50,00
	Sub-Total :	**4**	**9.098,97**
3.1.9.0.11.03	4 - CARGO EM COMISSAO	1851	4.265.736,87
3.1.9.0.11.03	45 - REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	1118	2.045.322,20
3.1.9.0.11.03	62 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	1086	3.314.319,28
3.1.9.0.11.03	304 - CARGO EM COMISSÃO - SPV - CCS	16	49.754,01
3.1.9.0.11.03	345 - REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	13	71.796,00
3.1.9.0.11.03	362 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	13	58.246,88
3.1.9.0.11.03	415 - C COMISSÃO-ATRASADOS	13	19.197,27
3.1.9.0.11.03	1028 - GRAT GERÊNCIA art 27,§ único, L.5891/11	6	25.521,72
3.1.9.0.11.03	1041 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	110	177.565,13
3.1.9.0.11.03	1042 - GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	2	5.416,32
3.1.9.0.11.03	1043 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC	31	156.205,66
3.1.9.0.11.03	1045 - ATRASADOS GRAT GPGJ Nº 1653/11- SPV	2	300,90
3.1.9.0.11.03	1046 - GRAT art. 2º RES GPGJ Nº 1653/11	31	29.654,38
3.1.9.0.11.03	1359 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 - F	97	142.358,96
3.1.9.0.11.03	1369 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	7	18.511,45
	Sub-Total :	**1984**	**10.379.907,03**
3.1.9.0.11.25	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	11	35.628,00
3.1.9.0.11.25	433 - 13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COMISS.	5	3.385,20
	Sub-Total :	**16**	**39.013,20**
3.1.9.0.11.28	343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	5	6.207,34
3.1.9.0.11.28	344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	5	18.622,06
	Sub-Total :	**5**	**24.829,40**
3.1.9.0.11.29	190 - TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	356	272.271,64
	Sub-Total :	**356**	**272.271,64**
3.1.9.0.11.33	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03 - ADP	1	342,52
	Sub-Total :	**1**	**342,52**
3.1.9.0.16.08	369 - GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	30	44.263,15
3.1.9.0.16.08	378 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	52	23.608,21
3.1.9.0.16.08	379 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09 - ATRAS	7	731,92
3.1.9.0.16.08	1017 - GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	56	184.202,16
3.1.9.0.16.08	1078 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ 1519/09 art.1º §1º	101	68.245,38
3.1.9.0.16.08	1378 - GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	40	31.906,11

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = N ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.16.08	1378 - GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	40	31.906,11
	Sub-Total :	**258**	**352.956,93**
3.1.9.0.16.14	1005 - GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	1	722,17
	Sub-Total :	**1**	**722,17**
3.1.9.0.92.01	1104 - ATRASADOS C COMISSIONADO - RRA	2	30.837,08
	Sub-Total :	**2**	**30.837,08**
	Total de Créditos :	**2081**	**11.142.167,02**
	517 - CEF EMPRÉSTIMO	12	9.117,72
	520 - CONTRIBUICAO INSS - INS	1860	921.788,31
	523 - CONTRIBUICAO INSS - 13º FL. NORMAL - IDN	11	3.239,32
	544 - CAPEMISA PREV/SEG	4	481,49
	558 - CEF EMPRÉSTIMO	8	8.272,42
	560 - COOMPERJ CAPITAL MENSAL	366	12.920,11
	561 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	33	20.660,77
	571 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	17	12.896,54
	581 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	17	9.101,25
	591 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	27	17.374,46
	601 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	47	26.324,14
	616 - CEF EMPRÉSTIMO	7	5.051,84
	617 - CEF EMPRÉSTIMO	11	7.351,66
	618 - CEF EMPRÉSTIMO	9	2.691,99
	622 - CEF EMPRÉSTIMO	19	16.164,16
	630 - CEF EMPRÉSTIMO	9	7.004,83
	631 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	43	24.150,49
	637 - CEF EMPRÉSTIMO	2	4.086,25
	639 - CEF EMPRÉSTIMO	5	700,21
	646 - IPAMC - CORDEIRO	1	342,52
	649 - MERITI-PREV	1	190,64
	678 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	26	24.691,33
	691 - IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL - IRN	9	724,63
	692 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) - PAB	1	3.834,28
	694 - PENSAO ALIMENTICIA - (SM) - PSM	1	1.518,00
	698 - IMPOSTO DE RENDA FERIAS	7	1.571,62
	699 - IMPOSTO DE RENDA - IR	1750	1.034.858,71
	727 - DESCONTO BENEFÍCIO ALIM./REFEIÇÃO	6	4.899,26
	728 - DESCONTO AUXÍLIO SAÚDE	6	7.196,68
	731 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	14	7.906,67
	741 - COOMPERJ APLICAÇÃO	9	1.394,00
	745 - ASSEMPERJ	1	108,35
	751 - COOMPERJ SEGURO	208	2.508,88
	755 - ASSEMPERJ - CONV. PS	463	497.261,33
	761 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	37	17.324,92
	762 - FUNPREV-RC	1	455,95

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = N ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.		Valor
	764 - CONTRIB PREV - JUST FEDERAL	1		2.057,17
	771 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	10		7.650,23
	774 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		270,55
	775 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		547,52
	781 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	12		7.420,88
	791 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		3.866,61
	795 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	1027		39.308,30
	801 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	39		22.238,35
	843 - COBRANÇA JUDICIAL CALC.	4		3.583,85
	891 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	12		8.294,93
	916 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	6		3.342,67
	917 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	2		1.563,56
	918 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	2		1.492,39
	921 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	6		3.907,06
	931 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	1		580,54
	941 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	3		509,91
	971 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	7		3.246,91
	977 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	1		889,54
	5199 - IMPOSTO DE RENDA RRA OUTROS	2		3.878,40
	5678 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	3		493,90
	5679 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	1		426,03
	Total :	**1952**		**2.831.735,03**
3.1.9.0.11.01	909 - COBRANÇA RECEBIMENTO INDEVIDO	2		1.673,22
	Sub-Total :	**2**		**1.673,22**
3.1.9.0.11.25	500 - DESC AD 13 SALARIO	16		26.480,26
	Sub-Total :	**16**		**26.480,26**
3.1.9.0.16.08	778 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09 DIF	1		332,51
	Sub-Total :	**1**		**332,51**
	Total de Débitos :	**1956**		**2.860.221,02**
	Total de ATIVOS	**2081**	**Líquido :**	**8.281.946,00**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Apropriação Contábil
(INATIVOS 10/2023)

Data: 19/10/2023

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	178 - PENSAO ALIMENTICIA	11	38.611,99
	192 - PENSAO ALIMENTICIA	3	14.051,47
	194 - PENSAO ALIMENTICIA	2	7.920,00
	444 - P.A. FRACAO VENCIMENTO (MEMBROS)	2	7.578,50
	454 - P. A. SALARIO MINIMO (MP)	1	3.960,00
	462 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	1.020,04
	463 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.664,90
	470 - DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAMPERJ	1	1.025,80
	478 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	9	50.831,40
	479 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.229,57
	487 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.777,25
	495 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99
	1177 - PENSAO ALIMENTICIA RRA	1	4.605,73
	Total :	**34**	**146.035,64**
3.1.9.0.01.01	2 - PROVENTOS - PRV	209	3.036.582,67
3.1.9.0.01.01	3 - PROVENTO PROPORCIONAL	15	147.013,87
3.1.9.0.01.01	417 - PROVENTOS EC 41/2003	38	391.585,99
3.1.9.0.01.01	421 - PROVENTOS - SIN	298	11.053.552,31
3.1.9.0.01.01	424 - art128,§5º,I,c,CF INATIVO - DSI	300	1.291.771,16
3.1.9.0.01.01	1010 - PROVENTOS	2	8.121,94
	Sub-Total :	**562**	**15.928.627,94**
3.1.9.0.11.02	72 - DIREITO PESSOAL DEC. 247 - JET	1	2.599,84
3.1.9.0.11.02	73 - DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	2.762,32
3.1.9.0.11.02	79 - VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	39	100.691,45
3.1.9.0.11.02	81 - DIREITO PESS 2565 /96	12	7.904,98
3.1.9.0.11.02	84 - DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	17	22.075,62
3.1.9.0.11.02	127 - D. P. 3185/99 - REPRES.	10	4.091,39
3.1.9.0.11.02	153 - VANT ASSEG L 530 S / REPRES	27	23.621,01
3.1.9.0.11.02	154 - D.P. 2565 / 96 - REPRES.	11	4.031,94
3.1.9.0.11.02	155 - DIREITO PESSOAL 2479	16	23.015,96
3.1.9.0.11.02	156 - REP. D. PESSOAL. D2479	12	10.667,28
3.1.9.0.11.02	476 - INCORP DIR PESSOAL LEI 1649/00	1	90,00
	Sub-Total :	**77**	**201.551,79**
3.1.9.0.11.08	86 - TRIENIO INATIVO PROP.	9	34.944,80
3.1.9.0.11.08	88 - TRIENIOS INATIVOS	211	1.534.569,69
3.1.9.0.11.08	90 - TRIENIO INATIVO APO PRO	4	31.956,79
	Sub-Total :	**224**	**1.601.471,28**
3.1.9.0.11.28	342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	8	179.502,80
3.1.9.0.11.28	343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	9	53.027,22
3.1.9.0.11.28	344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	9	161.858,50
	Sub-Total :	**12**	**394.388,52**
3.1.9.0.91.09	1645 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	211	5.390.920,63
3.1.9.0.91.09	1646 - ATRASADOS ART. 128 - NT	209	1.745.125,26
3.1.9.0.91.09	1650 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	203	2.576.725,47
3.1.9.0.91.09	1651 - ATRASADOS ART. 128 - NT	203	846.125,14
	Sub-Total :	**211**	**10.558.896,50**
3.1.9.0.92.01	1640 - DEV. FUNDO RESERVA RRA - LEI 7.072/	7	34.999,99
	Sub-Total :	**7**	**34.999,99**

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.92.03	1342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA ANO AN	5	68.664,24
3.1.9.0.92.03	1343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO	3	13.184,81
3.1.9.0.92.03	1344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	3	53.177,15
	Sub-Total :	**8**	**135.026,20**
3.3.9.0.08.13	310 - AUXÍLIO-ADOÇÃO	1	6.600,00
	Sub-Total :	**1**	**6.600,00**
3.1.9.0.03.02	422 - PENS. FUNDO DE RESERVA - SPI	97	2.048.232,40
3.1.9.0.03.02	425 - art128,§5º,I,c,CF PENSIONISTA - DSP	158	441.271,72
3.1.9.0.03.02	426 - PENSÃO L.5260/08 - SFR	17	520.620,77
3.1.9.0.03.02	427 - PENSÃO E.C. 41/03 - S41	151	3.824.513,43
3.1.9.0.03.02	455 - PENSÃO LEI Nº 5260/08	37	472.475,33
3.1.9.0.03.02	1427 - PENSÃO ART. 3 EC. 47/05	2	28.001,43
	Sub-Total :	**304**	**7.335.115,08**
3.1.9.0.91.09	1647 - ATRASADOS ART. 128 - RRA PENS	94	1.113.418,99
3.1.9.0.91.09	1648 - ATRASADOS ART. 128 - NT PENS	94	666.461,80
	Sub-Total :	**94**	**1.779.880,79**
3.1.9.0.92.01	468 - PAE - NT	1	4.324,45
3.1.9.0.92.01	1065 - PAE RRA	6	12.008,88
3.1.9.0.92.01	1142 - ATRASADO PENSÃO F.R RRA	2	39.911,22
3.1.9.0.92.01	1143 - ATRASADO PENSÃO F.R SP RRA	2	10.088,81
3.1.9.0.92.01	1161 - ATRASADOS PENSÃO RRA	3	68.968,40
3.1.9.0.92.01	1165 - PAE RRA (RESIDUO)	1	2.770,80
3.1.9.0.92.01	1168 - PAE - NT (RESIDUO)	1	3.229,20
3.1.9.0.92.01	1638 - DEV. FUNDO DE RESERVA RRA	2	5.092,48
3.1.9.0.92.01	1639 - DEV. FUNDO DE RESERVA - NT	2	2.407,52
3.1.9.0.92.01	1641 - DEV. FUNDO DE RESERVA (RESIDUO)	13	57.272,55
	Sub-Total :	**23**	**206.074,31**
	Total de Créditos :	**899**	**38.328.668,04**
	513 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.52(	784	2.411.454,74
	516 - ASA - RIO	2	106,00
	517 - CEF EMPRÉSTIMO	13	22.992,67
	519 - ALFA EMPRÉSTIMO - CVA	5	5.869,56
	529 - ALFA EMPRÉSTIMO	6	11.561,05
	533 - ASPERJ	1	100,00
	539 - ALFA EMPRÉSTIMO - CBA	10	10.517,90
	543 - COBRANÇA JUDICIAL VIM	1	3.834,64
	544 - CAPEMISA PREV/SEG	9	14.924,21
	549 - ALFA EMPRÉSTIMO	6	4.756,73
	552 - CLUBE MUNICIPAL	7	385,00
	558 - CEF EMPRÉSTIMO	15	26.000,85
	559 - ALFA EMPRÉSTIMO	5	4.432,86
	560 - COOMPERJ CAPITAL MENSAL	350	22.755,18
	561 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	32	62.740,30
	569 - ALFA EMPRÉSTIMO	8	9.649,04
	571 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	30	46.866,18
	579 - ALFA EMPRÉSTIMO	7	5.322,73
	581 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	23	46.210,98
	591 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	14	26.823,49

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	599 - ALFA EMPRÉSTIMO - AC	5	1.909,55
	601 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	18	21.925,85
	609 - UFERJ	5	398,72
	616 - CEF EMPRÉSTIMO	19	26.968,59
	617 - CEF EMPRÉSTIMO	13	13.721,65
	618 - CEF EMPRÉSTIMO	11	18.837,42
	622 - CEF EMPRÉSTIMO	16	31.309,69
	627 - ALIANÇA FLUMINENSE	1	146,00
	629 - ALFA EMPRÉSTIMO	1	2.274,53
	630 - CEF EMPRÉSTIMO	12	18.549,89
	631 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	25	36.127,44
	633 - CEPROJUS	183	17.100,00
	637 - CEF EMPRÉSTIMO	1	249,84
	638 - FUNDO DE RESERVA	7	8.569,01
	639 - CEF EMPRÉSTIMO	2	772,15
	678 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	7	38.611,99
	692 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) - PAB	2	14.051,47
	694 - PENSAO ALIMENTICIA - (SM) - PSM	1	7.920,00
	699 - IMPOSTO DE RENDA - IR	677	3.755.562,45
	725 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE	197	11.297,98
	727 - DESCONTO BENEFÍCIO ALIM./REFEIÇÃC	1	1.353,33
	730 - JUSPREV	10	16.318,54
	731 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	11	17.147,98
	741 - COOMPERJ APLICAÇÃO	20	43.700,00
	744 - DESCONTO INDENIZAÇÃO DE TRANSPO	1	1.190,00
	751 - COOMPERJ SEGURO	111	13.028,06
	755 - ASSEMPERJ - CONV. PS	77	187.494,59
	761 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	22	27.120,07
	771 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	18	29.290,10
	774 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	3	13.941,61
	775 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	2.153,56
	776 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	1.062,27
	779 - ALFA EMPRÉSTIMO	1	132,56
	781 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15	15.659,90
	791 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	9	7.506,19
	801 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	25	29.912,71
	810 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	11	150.308,79
	811 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	5	53.900,11
	812 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	7	69.545,72
	818 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.777,25
	845 - AMPERJ - MENSALIDADE	335	122.072,04
	854 - P.A. SALARIO MINIMO (MP)	1	3.960,00
	861 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4	1.806,24
	878 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	9	56.470,50
	879 - PENSAO ALIMENTICIA (S/F. RESERVA)(S	1	4.229,57
	891 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	9	19.568,25
	892 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1	1.020,04
	893 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1	4.664,90
	901 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4	2.891,31
	915 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	2	4.281,44

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.		Valor
	916 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	17		26.295,84
	917 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	7		10.138,65
	918 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	8		14.665,98
	921 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	7		6.158,23
	922 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		4.965,95
	925 - COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		1.233,34
	927 - COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		3.203,51
	931 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	1		671,76
	940 - COOMPERJ EMPRESTIMO	2		1.422,67
	941 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	8		8.037,14
	970 - DESCONTO DETERMINAÇÃO JUDICIAL C	1		1.025,80
	971 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	14		17.434,06
	977 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		14.757,48
	980 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1		3.758,99
	984 - P.A. FRACAO VENCIMENT. (MP)	2		7.578,50
	5045 - CONTR. PREV ART. 128 RRA	305		719.679,34
	5051 - CONTR. PREV ART. 128 RRA	203		272.980,20
	5071 - CONTR PREV ATRAS PENS RRA (VIM)	3		6.166,18
	5072 - CONTR PREV ATRAS PENS F.R RRA	2		2.738,59
	5077 - PENSAO ALIMENTICIA RRA	1		4.605,73
	5118 - IR ATRAS PENSÃO F.R RRA	2		10.873,00
	5119 - IR ATRAS PENSÃO RRA	2		12.454,44
	5145 - IR - ATRASADO ART. 128 RRA	165		227.610,52
	5146 - IR - ATRASADO ART. 128 RRA	127		104.870,41
	5555 - LIMITADOR LEI COMPLEMENTAR 195/2(	2		32.019,07
	Total :	**848**		**9.184.461,34**
3.1.9.0.01.01	822 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	14		64.636,17
	Sub-Total :	**14**		**64.636,17**
3.1.9.0.01.01	822 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	16		16.735,74
3.1.9.0.01.01	823 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - V	6		113.758,30
	Sub-Total :	**22**		**130.494,04**
	Total de Débitos :	**851**		**9.379.591,55**
	Total de INATIVOS	**899**	**Líquido :**	**28.949.076,49**

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	124 - CRÉDITO INSS	3	1.075,79
	178 - PENSAO ALIMENTICIA	82	116.170,26
	192 - PENSAO ALIMENTICIA	1	3.834,28
	194 - PENSAO ALIMENTICIA	2	2.838,00
	199 - DEVOLUCAO DE I.R.	1	148,75
	440 - P. A. SEM FÉRIAS(SS)	1	2.953,97
	445 - P. ALIMENTICIA	6	19.933,20
	448 - PA SUBSÍDIO LÍQUIDO	2	7.126,13
	449 - P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.384,24
	462 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	9.397,48
	474 - P. A. SEM FÉRIAS E 13º (SS)	1	4.028,15
	478 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	35	135.320,31
	481 - PENSAO ALIMENTICIA (MEMBROS)	1	100,00
	487 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.709,41
	490 - PENSAO ALIMENTICIA	10	26.584,25
	495 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99
	1057 - PENSÃO ALIMENTICIA	1	8.186,48
	1059 - PENSÃO ALIMENTICIA	8	52.316,29
	1239 - PENSÃO ALIMENTICIA 939	1	14.686,79
	1478 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	22	13.439,79
	1479 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	1	426,03
	Total :	**157**	**431.418,59**
3.1.9.0.11.01	1 - VENCIMENTOS - VEN	1602	19.901.909,76
3.1.9.0.11.01	420 - SUBSÍDIO - ATIVO - SAT	879	31.694.058,42
3.1.9.0.11.01	423 - art128,§5º,I,c,CF ATIVO - DSA	638	2.525.510,93
3.1.9.0.11.01	1390 - REMUN. CESSÃO 1	4	9.048,97
3.1.9.0.11.01	1392 - REMUN. CESSÃO - SPV	1	50,00
	Sub-Total :	**2485**	**54.130.578,08**
3.1.9.0.11.02	73 - DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	3.249,79
3.1.9.0.11.02	79 - VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	1	359,42
3.1.9.0.11.02	81 - DIREITO PESS 2565 /96	6	808,68
3.1.9.0.11.02	84 - DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	12	10.037,71
3.1.9.0.11.02	127 - D. P. 3185/99 - REPRES.	7	2.285,81
3.1.9.0.11.02	153 - VANT ASSEG L 530 S / REPRES	1	761,97
3.1.9.0.11.02	154 - D.P. 2565 / 96 - REPRES.	6	1.714,38
	Sub-Total :	**22**	**19.217,76**
3.1.9.0.11.03	4 - CARGO EM COMISSAO	1857	4.278.037,88
3.1.9.0.11.03	45 - REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	1123	2.061.831,44
3.1.9.0.11.03	62 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	1091	3.327.454,57
3.1.9.0.11.03	304 - CARGO EM COMISSÃO - SPV - CCS	55	300.992,74
3.1.9.0.11.03	314 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRET	28	150.303,31
3.1.9.0.11.03	315 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	68	245.540,52
3.1.9.0.11.03	316 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - AUXÍLIAR PJ	4	10.832,64

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.11.03	345 - REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	19	95.741,78
3.1.9.0.11.03	362 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	18	81.700,35
3.1.9.0.11.03	415 - C COMISSÃO-ATRASADOS	13	19.197,27
3.1.9.0.11.03	1007 - ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	62	245.089,03
3.1.9.0.11.03	1028 - GRAT GERÊNCIA art 27,§ único, L.5891/11	6	25.521,72
3.1.9.0.11.03	1037 - G. DIREÇÃO - art 27,§ único,L.5891/11S/P	1	5.838,80
3.1.9.0.11.03	1041 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	270	474.560,24
3.1.9.0.11.03	1042 - GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	18	48.746,88
3.1.9.0.11.03	1043 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC	31	156.205,66
3.1.9.0.11.03	1044 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC SPV	1	6.100,43
3.1.9.0.11.03	1045 - ATRASADOS GRAT GPGJ Nº 1653/11- SPV	2	300,90
3.1.9.0.11.03	1046 - GRAT art. 2º RES GPGJ Nº 1653/11	31	29.654,38
3.1.9.0.11.03	1359 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 - F	97	142.358,96
3.1.9.0.11.03	1369 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	43	73.533,23
3.1.9.0.11.03	1382 - IND. REPRES. DE GABINETE	130	827.710,87
3.1.9.0.11.03	1383 - IND. REPRES. DE GABINETE	12	128.181,67
3.1.9.0.11.03	1384 - IND. REPRES. DE GABINETE	3	24.570,08
3.1.9.0.11.03	1385 - IND. REPRES. DE GABINETE ATRAS.	2	7.418,23
3.1.9.0.11.03	1387 - IND. REPRES. DE GABINETE - SUBST.	4	10.181,28
	Sub-Total :	**2522**	**12.777.604,86**
3.1.9.0.11.08	89 - TRIENIOS - TRI	1523	6.321.225,30
	Sub-Total :	**1523**	**6.321.225,30**
3.1.9.0.11.17	35 - SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	1	270,80
	Sub-Total :	**1**	**270,80**
3.1.9.0.11.25	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	13	48.747,60
3.1.9.0.11.25	433 - 13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COMISS.	9	13.872,18
	Sub-Total :	**22**	**62.619,78**
3.1.9.0.11.28	343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	5	6.207,34
3.1.9.0.11.28	344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	5	18.622,06
3.1.9.0.11.28	1002 - INDENIZAÇÃO FÉRIAS (L.C. 129/2009)	22	961.399,63
	Sub-Total :	**27**	**986.229,03**
3.1.9.0.11.29	190 - TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	689	1.587.385,50
3.1.9.0.11.29	197 - TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASADOS)	22	674,76
	Sub-Total :	**708**	**1.588.060,26**
3.1.9.0.11.33	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03 - ADP	291	1.470.225,24
	Sub-Total :	**291**	**1.470.225,24**
3.1.9.0.16.08	350 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	1	1.662,59
3.1.9.0.16.08	369 - GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	47	60.046,35
3.1.9.0.16.08	378 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	95	41.563,75
3.1.9.0.16.08	379 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09 - ATRAS	9	1.168,99
3.1.9.0.16.08	1014 - GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	212	344.478,80
3.1.9.0.16.08	1017 - GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	67	213.221,44
3.1.9.0.16.08	1050 - GRAT RES GPGJ Nº 1655/11	149	432.095,86

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.16.08	1078 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ 1519/09 art.1º §1º	101	68.245,38
3.1.9.0.16.08	1250 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR	53	72.206,30
3.1.9.0.16.08	1251 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR ATRA.	10	15.279,13
3.1.9.0.16.08	1378 - GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	42	33.654,39
	Sub-Total :	**736**	**1.283.622,98**
3.1.9.0.16.10	98 - GRAT REP GAB DEC 101	1	100,00
	Sub-Total :	**1**	**100,00**
3.1.9.0.16.14	224 - INDEN. RES GPGJ 1.163/03	45	16.358,40
3.1.9.0.16.14	1005 - GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	16	9.180,61
3.1.9.0.16.14	1012 - GRAT RES GPGJ Nº 1585/10	9	14.624,10
	Sub-Total :	**70**	**40.163,11**
3.1.9.0.91.09	1645 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	643	16.920.874,50
3.1.9.0.91.09	1646 - ATRASADOS ART. 128 - NT	643	5.267.202,03
3.1.9.0.91.09	1650 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	631	8.108.698,85
3.1.9.0.91.09	1651 - ATRASADOS ART. 128 - NT	631	2.715.709,00
	Sub-Total :	**643**	**33.012.484,38**
3.1.9.0.92.01	1104 - ATRASADOS C COMISSIONADO - RRA	2	30.837,08
	Sub-Total :	**2**	**30.837,08**
3.3.9.0.08.13	310 - AUXÍLIO-ADOÇÃO	3	25.080,00
3.3.9.0.08.13	311 - AUXILIO-ADOÇÃO ATR.	1	6.688,00
	Sub-Total :	**3**	**31.768,00**
	Total de Créditos :	**4884**	**112.186.425,25**
	512 - CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	2	1.836,73
	513 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/08	2481	7.971.873,50
	517 - CEF EMPRÉSTIMO	52	70.434,57
	519 - ALFA EMPRÉSTIMO - CVA	53	89.041,26
	520 - CONTRIBUICAO INSS - INS	1866	925.475,79
	523 - CONTRIBUICAO INSS - 13º FL. NORMAL - IDN	11	3.239,32
	529 - ALFA EMPRÉSTIMO	49	57.240,00
	539 - ALFA EMPRÉSTIMO - CBA	54	58.427,50
	544 - CAPEMISA PREV/SEG	4	481,49
	546 - DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	2	2.202,84
	549 - ALFA EMPRÉSTIMO	47	60.134,47
	552 - CLUBE MUNICIPAL	5	295,00
	558 - CEF EMPRÉSTIMO	57	52.959,88
	559 - ALFA EMPRÉSTIMO	34	29.129,01
	560 - COOMPERJ CAPITAL MENSAL	1553	72.845,81
	561 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	107	162.124,61
	569 - ALFA EMPRÉSTIMO	37	35.126,34
	571 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	80	96.883,20
	579 - ALFA EMPRÉSTIMO	37	26.861,87
	581 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	88	116.437,09
	591 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	120	110.941,15

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	599 - ALFA EMPRÉSTIMO - AC	21	21.467,19
	601 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	125	135.974,67
	616 - CEF EMPRÉSTIMO	50	43.760,84
	617 - CEF EMPRÉSTIMO	48	64.090,09
	618 - CEF EMPRÉSTIMO	33	18.101,17
	622 - CEF EMPRÉSTIMO	55	53.863,20
	629 - ALFA EMPRÉSTIMO	5	4.906,45
	630 - CEF EMPRÉSTIMO	43	48.353,03
	631 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	134	134.610,68
	633 - CEPROJUS	94	8.930,00
	637 - CEF EMPRÉSTIMO	11	8.297,61
	638 - FUNDO DE RESERVA	1	1.388,36
	639 - CEF EMPRÉSTIMO	17	6.777,36
	646 - IPAMC - CORDEIRO	1	342,52
	649 - MERITI-PREV	1	190,64
	678 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	65	116.170,26
	691 - IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL - IRN	13	2.612,19
	692 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) - PAB	1	3.834,28
	694 - PENSAO ALIMENTICIA - (SM) - PSM	2	2.838,00
	698 - IMPOSTO DE RENDA FERIAS	171	138.904,60
	699 - IMPOSTO DE RENDA - IR	4273	13.640.860,37
	725 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE	1323	77.098,07
	727 - DESCONTO BENEFÍCIO ALIM./REFEIÇÃO	8	7.146,20
	728 - DESCONTO AUXÍLIO SAÚDE	8	7.700,01
	730 - JUSPREV	73	101.281,54
	731 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	56	47.242,14
	741 - COOMPERJ APLICAÇÃO	58	108.139,00
	744 - DESCONTO INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	1	2.380,00
	745 - ASSEMPERJ	2	510,47
	751 - COOMPERJ SEGURO	607	29.751,74
	755 - ASSEMPERJ - CONV. PS	1167	1.575.764,76
	756 - DESCONTO AUXÍLIO EDUCAÇÃO	6	4.979,98
	761 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	128	134.439,43
	762 - FUNPREV-RC	1	455,95
	764 - CONTRIB PREV - JUST FEDERAL	1	2.057,17
	771 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	57	61.423,29
	774 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	7	15.861,90
	775 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	3	2.406,66
	777 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	2.030,80
	779 - ALFA EMPRÉSTIMO	2	630,56
	781 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	37	53.904,50
	785 - ANACOMP	30	1.200,00
	791 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	45	36.981,91

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	795 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	1064	40.602,31
	801 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	112	92.044,34
	810 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	17	154.968,51
	811 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	8	73.840,32
	812 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	15	190.587,63
	818 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.709,41
	819 - P. A.S/ FÉRIAS, GRAT. EVENTUAIS E 13 SS	5	26.584,25
	820 - P. A. SEM FÉRIAS S/CC (SS)	1	2.953,97
	821 - P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	3	19.933,20
	843 - COBRANÇA JUDICIAL CALC.	4	3.583,85
	845 - AMPERJ - MENSALIDADE	839	320.700,94
	848 - P A SUBSÍDIO LÍQUIDO	1	7.126,13
	851 - P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	1	1.547,10
	861 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5	8.377,81
	874 - P. A. SEM FÉRIAS C/CC (SS)	1	4.028,15
	878 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	26	135.320,31
	881 - PENSAO ALIMENTICIA (MP)	1	100,00
	891 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	48	46.560,20
	892 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1	9.397,48
	901 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	21	31.190,86
	915 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	11	26.377,39
	916 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	29	35.369,32
	917 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	20	30.236,02
	918 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	32	27.520,22
	921 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	31	27.391,92
	922 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	3	655,80
	929 - RJPREV	29	28.485,60
	931 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	8	4.228,99
	933 - RJPREV	207	227.157,18
	936 - RJPREV - FACULT.	19	9.640,97
	939 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1	14.686,79
	940 - COOMPERJ EMPRESTIMO	16	22.718,37
	941 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15	12.363,58
	946 - DÉBITO RJPREV FACULTATIVO	8	4.386,27
	948 - RJPREV VOLUNTÁRIO	1	200,00
	954 - PARCELA ADIC. RISCO RJPREV	17	1.211,00
	957 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1	8.186,48
	959 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	5	52.316,29
	971 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	48	45.143,66
	977 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	12	11.952,39
	980 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99
	989 - P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.384,24
	5045 - CONTR. PREV ART. 128 RRA	643	2.069.856,54

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.		Valor
	5051 - CONTR. PREV ART. 128 RRA	631		928.177,60
	5145 - IR - ATRASADO ART. 128 RRA	581		767.166,17
	5146 - IR - ATRASADO ART. 128 RRA	597		431.230,25
	5199 - IMPOSTO DE RENDA RRA OUTROS	2		3.878,40
	5678 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	15		13.439,79
	5679 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	1		426,03
	Total :	**4527**		**32.660.354,04**
3.1.9.0.11.01	704 - DIF. VENCIMENTO - DVD	11		39.332,08
3.1.9.0.11.01	716 - DIF. VENCIMENTOS - DVS	56		15.522,55
3.1.9.0.11.01	909 - COBRANÇA RECEBIMENTO INDEVIDO	2		1.673,22
	Sub-Total :	**69**		**56.527,85**
3.1.9.0.11.03	823 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	2		23.731,13
3.1.9.0.11.03	834 - ACERT. LIMITE REMUN. (Abat. Teto)SPV/VIM	2		4.488,37
	Sub-Total :	**4**		**28.219,50**
3.1.9.0.11.25	500 - DESC AD 13 SALARIO	20		38.052,77
	Sub-Total :	**20**		**38.052,77**
3.1.9.0.16.08	739 - DIF. DE GRATIFICAÇÃO	2		1.371,73
3.1.9.0.16.08	752 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR DIF	1		1.662,59
3.1.9.0.16.08	778 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09 DIF	1		332,51
3.1.9.0.16.08	822 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	166		655.607,19
	Sub-Total :	**170**		**658.974,02**
	Total de Débitos :	**4531**		**33.442.128,18**
	Total de ATIVOS	**4884**	**Líquido :**	**78.744.297,07**

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOLHA DE OUTUBRO/23

COMPENSAÇÕES ENTRE FOLHAS DE ATIVOS E INATIVOS

		COMPENSAÇÕES ENTRE FOLHAS DE ATIVOS E INATIVOS		ATIVOS		INATIVOS		TODOS
Ativos	Inativos	**(-) Ajustes de Pagamento - Sem alterar os sispag (só contábil)**	R$	(11.217.017,09)	R$	11.217.017,09	R$	-
31901101	31901102	6 - VENCIMENTOS (ATRASADOS)	R$	-	R$	-	R$	-
31901102	31901102	80 - ATRASADOS VANT. ASSEG. LEI 530/82	R$	-	R$	-	R$	-
31901101	31900101	9 - CRÉDITO DE VENCIMENTOS	R$	-	R$	-	R$	-
31901101	31900101	419 - SUBSÍDIO - ATIVO (ATRASADOS)	R$	-	R$	-	R$	-
31901101	31900101	1039 - ATRASADOS art 128,§5º,I,c,CF	R$	-	R$	-	R$	-
31901103	31900101	304 - CARGO EM COMISSÃO - SPV	R$	-	R$	-	R$	-
31901103	0	314 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRET	R$	-	R$	-	R$	-
31901103	0	315 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	R$	-	R$	-	R$	-
31901103	0	1007 - ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	R$	-	R$	-	R$	-
31901108	31901108	92 - TRIENIOS (ATRASADOS)	R$	-	R$	-	R$	-
31901125	31900303	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	R$	-	R$	-	R$	-
31901125	31900303	433 - 13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COMISS.	R$	-	R$	-	R$	-
31901128	31901128	342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	R$	(179.502,80)	R$	179.502,80	R$	-
31901128	31901128	343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	R$	(53.027,22)	R$	53.027,22	R$	-
31901128	31901128	344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	R$	(161.858,50)	R$	161.858,50	R$	-
31901133	31901133	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03	R$	-	R$	-	R$	-
31901133	31901133	332 - ABONO DE PERMANÊNCIA (LEI 4275/04)-ATR.	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	468 - PAE - NT	R$	(4.324,45)	R$	4.324,45	R$	-
31909201	31909201	1004 - INDENIZAÇÃO FÉRIAS (REN. 1998-2003)	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1065 - PAE RRA	R$	(12.008,88)	R$	12.008,88	R$	-
31909201	31909201	1165 - PAE RRA (RESIDUO)	R$	(2.770,80)	R$	2.770,80	R$	-
31909201	31909201	1168 - PAE - NT (RESIDUO)	R$	(3.229,20)	R$	3.229,20	R$	-
31909201	31909201	1232 - ATRASADOS ABONO PERMANENCIA E.C. 41/03	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA ANO ANT.	R$	(68.664,24)	R$	68.664,24	R$	-
31909201	31909201	1343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	R$	(13.184,81)	R$	13.184,81	R$	-
31909201	31909201	1344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	R$	(53.177,15)	R$	53.177,15	R$	-
31909201	31909201	1400 - ADIANTAMENTO - ATRAS. ART. 128	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1638 - DEV. FUNDO DE RESERVA RRA	R$	(5.092,48)	R$	5.092,48	R$	-
31909201	31909201	1639 - DEV. FUNDO DE RESERVA - NT	R$	(2.407,52)	R$	2.407,52	R$	-
31909201	31909201	1640 - DEV. FUNDO RESERVA RRA - LEI 7.072/15	R$	(34.999,99)	R$	34.999,99	R$	-
31909201	31909201	1641 - DEV. FUNDO DE RESERVA (RESIDUO)	R$	(57.272,55)	R$	57.272,55	R$	-
31909109	31909109	1645 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	R$	(5.390.920,63)	R$	5.390.920,63	R$	-
31909109	31909109	1646 - ATRASADOS ART. 128 - NT	R$	(1.745.125,26)	R$	1.745.125,26	R$	-
31909109	31909109	1650 - ATRASADOS ART. 128 EX - RRA	R$	(2.576.725,47)	R$	2.576.725,47	R$	-
31909109	31909109	1651 - ATRASADOS ART. 128 EX - NT	R$	(846.125,14)	R$	846.125,14	R$	-
31909201	31909201	1699 - DEVOLUÇÃO IR - RRA (2006-2009)	R$	-	R$	-	R$	-
31901145	31901145	52 - AUXILIO DOENCA	R$	-	R$	-	R$	-
33900813	33900813	310 - AUXÍLIO-ADOÇÃO	R$	(6.600,00)	R$	6.600,00	R$	-

DEA FOPAGOUTUBRO 2023					
RPPS	Natureza Despesa	ATIVO RPPS			TRANSF INATIVOS
Períodos:	3 3190.92.01				
PAE RRA (Resíduo)- 1993 a 1997	rubrica 1065/1165/1168			R$	22.333,33
Dev. Fundo Reserva - Dez 2000	rubrica 1638/1639/1640/1641			R$	99.772,54
RRA - Atrasados de Proventos - 2022	rubrica 1197/1232/1310/1344/1351/1363	R$	-	R$	135.026,20
Devolução IRRF - RRA 2006-2009	rubrica 1699				
Ind Renuncia Férias (1998 a 2003) / 2021	rubrica 1002/1003/2002	R$	131.103,01		
		R$	131.103,01	R$	257.132,07

RGPS	Natureza Despesa	ATIVO RGPS	
Períodos:	3 3190.92.01		
PAE RRA (Resíduo)- 1993 a 1997	rubrica 1165/1168		
Dev. Fundo Reserva - Dez 2000	rubrica 1638/1639/1640		
RRA Atrasados de Proventos	rubrica 1104/1197	R$	30.837,08
Indenizaçao Férias (Ren1998 a 2003) /2021	rubrica 1002/1003/2002	R$	-
		R$	30.837,08

TOTAL DEA	R$	419.072,16

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Considerando a necessidade de emissão de Notas de Empenho relativas às Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal da Folha de Pagamento de OUTUBRO de 2023, solicito autorização para empenhamento das referidas despesas no valor total de **R$ 419.072,16** (quatrocentos e dezenove mil, setenta e dois reais e dezesseis centavos), conforme memória de calculo em anexo 2828289

Nesta data, faço este expediente com vista à Gerente de Contabilidade

Amaury de Assis
Analista do MPRJ - Gerência de Contabilidade
Matr. 4213 / CRC/RJ 117626

Nesta data, faço este expediente com vista a Senhora Diretora de Controle, comunicando que compulsei os autos e estou de acordo com a informação acima.

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231 / CRC/RJ 116742

De acordo,

À Secretaria de Planejamento e Finanças, em prosseguimento.

LÚCIA HELENA CASTILHO
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra prestada pela Diretoria de Controle, autorizo, com data retroativa a 25 de OUTUBRO de 2023, a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de **R$ 419.072,16** (quatrocentos e dezenove mil, setenta e dois reais e dezesseis centavos) pertinente à folha de pagamento de OUTUBRO de 2023

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 735

Documento assinado eletronicamente por **AMAURY DE ASSIS PINTO**, **Servidor**, em 31/10/2023, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Gerente**, em 31/10/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 31/10/2023, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 01/11/2023, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2828292** e o código CRC **3AF3A14A**.

20.22.0001.0064395.2023-76 2828292v2

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 736

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Setembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03292	25/10/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	22.333,33 (Vinte e dois mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Estimativo	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar n.º 106, de 03 de Janeiro de 2003 e Lei Estadual n.º 5.891, de 17 de janeiro de 2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**		**Local de Entrega**	
Processo	0064395.2023-76	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.1997.23005412	22.333,33

Cronograma

Outubro	22.333,33		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
80.678.019,55	0,00	0,00	80.655.686,22

Observação

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/11/23 às 09:37.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/11/23 às 09:51.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 737

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03292	25/10/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	22.333,33 (Vinte e dois mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

* PAE RRA (Resíduo)- 1993 a 1997

FOPAG OUTUBRO 2023

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DESP PESSOAL	1	unidade	22.333,33	22.333,33

Descrição : * PAE RRA (Resíduo)- 1993 a 1997

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/11/23 às 09:37.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/11/23 às 09:51.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Setembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03294	25/10/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	99.772,54 (Noventa e nove mil e setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Estimativo	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar n.º 106, de 03 de Janeiro de 2003 e Lei Estadual n.º 5.891, de 17 de janeiro de 2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**		**Local de Entrega**	
Processo	0064395.2023-76	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2000.23005413	99.772,54

Cronograma

Outubro	99.772,54			

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
80.655.686,22	0,00	0,00	80.555.913,68

Observação

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/11/23 às 10:02.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/11/23 às 10:02.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 739

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03294	25/10/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	99.772,54 (Noventa e nove mil e setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

DEVOLUÇÃO FUNDO DE RESERVA 2000

DEA FOPAG OUTUBRO 2023

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DESP PESSOAL	1	unidade	99.772,54	99.772,54

Descrição: DEVOLUÇÃO FUNDO DE RESERVA 2000 DEA FOPAG 2023

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/11/23 às 10:02.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/11/23 às 10:02.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Setembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03296	25/10/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	135.026,20 (Cento e trinta e cinco mil e vinte e seis reais e vinte centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Estimativo	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar n.º 106, de 03 de Janeiro de 2003 e Lei Estadual n.º 5.891, de 17 de janeiro de 2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**		**Local de Entrega**	
Processo	0064395.2023-76	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2022.23005414	135.026,20

Cronograma

Outubro	135.026,20		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
80.555.913,68	0,00	0,00	80.420.887,48

Observação

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/11/23 às 10:07.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/11/23 às 10:07.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 741

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03296	25/10/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	135.026,20 (Cento e trinta e cinco mil e vinte e seis reais e vinte centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

RRA - ATRASADOS DE PROVENTOS

DEA FOPAG 2023

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DESP PESSOAL	1	unidade	135.026,20	135.026,20

Descrição: DEA FOPAG 2023

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/11/23 às 10:07.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/11/23 às 10:07.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Setembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03297	25/10/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	131.103,01 (Cento e trinta e um mil e cento e três reais e um centavo)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Estimativo	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar n.º 106, de 03 de Janeiro de 2003 e Lei Estadual n.º 5.891, de 17 de janeiro de 2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**		**Local de Entrega**	
Processo	0064395.2023-76	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2020.23005415	131.103,01

Cronograma

Outubro	131.103,01		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
80.420.887,48	0,00	0,00	80.289.784,47

Observação

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/11/23 às 10:10.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/11/23 às 10:10.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03297	25/10/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	131.103,01 (Cento e trinta e um mil e cento e três reais e um centavo)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

INDENIZAÇÃO POR RENUNCIA DE FÉRIAS

DEA FOPAG 2023

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DESP PESSOAL	1	unidade	131.103,01	131.103,01

Descrição: DEA FOPAG 2023

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/11/23 às 10:10.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/11/23 às 10:10.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Setembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03298	25/10/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	30.837,08 (Trinta mil e oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Estimativo	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar n.º 106, de 03 de Janeiro de 2003 e Lei Estadual n.º 5.891, de 17 de janeiro de 2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**		**Local de Entrega**	
Processo	0064395.2023-76	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	01 - DEA - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	4555.2022.23005416	30.837,08

Cronograma

Outubro	30.837,08		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
80.289.784,47	0,00	0,00	80.258.947,39

Observação

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/11/23 às 10:14.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/11/23 às 10:15.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03298	25/10/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	30.837,08 (Trinta mil e oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

RRA- ATRASADOS DE PROVENTOS

DEA FOPAG 2023

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DESP PESSOAL	1	unidade	30.837,08	30.837,08

Descrição: DEA FOPAG 2023

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/11/23 às 10:14.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/11/23 às 10:15.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AOS ITENS 1.13, 2.6, 3.13 E 5.2 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

Ofício GPP nº 234/23

Senhora Diretora,

De ordem do Sr. Diretor de Recursos Humanos, informo as parcelas a serem depositadas referentes ao abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento de novembro de 2023, 20.22.0001.0069367.2023_80, conforme os dados apresentados em anexo.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal
Matrícula 3029

Ilustríssima Senhora
LUCIA HELENA CASTILHO
Diretora de Controle
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, **Gerente**, em 21/11/2023, às 06:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2876656** e o código CRC **A41070CB**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 748

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 234/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA	
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	REGINA LUCIA XAVIER	751.611.847-87	ITAÚ	6219	00562-3		R$ 3.289,26	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	VERA LUCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES	777.433.857-87	ITAÚ	6022	19602-3		R$ 3.289,25	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	CARMEN LUCIA XAVIER DE AZEVEDO	358.129.077-49	ITAÚ	6023	05067-4		R$ 3.289,25	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO	JOSE DINIZ PINTO BRAVO NETO	058.965.597-39	ITAÚ	6183	08883-7		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO	JOSE DINIZ PINTO BRAVO FILHO	055.266.527-42	ITAÚ	7438	10643-2		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	076.067.547-30	SANTANDER	4331	01000104-5		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	GLÁUCIA MARIA LÁZARA PEREIRA SCOFANO	781.477.357-15	SANTANDER	3160	0103537-1		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ELIANA MARIA PEREIRA	215.106.408-51	BRADESCO	3828	1676-4		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	468.334.717-20	BRADESCO	3828	001338-2		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	097.181.486-47	SANTANDER	3305	01059168-1		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ISABELLE CAPELO PEREIRA	128.223.956-24	SANTANDER	2260	01009906-5		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2009.00051127	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	ERICK ABREU FURQUIM WERNECK ABDELHAY	145.656.367-00	ITAÚ	0389	81801-4		R$ 515,70	NOV/23	Não é DEA	(***)
2009.00051127	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	GABRIEL ABREU FURQUIM WERNECK ABDELHAY	145.655.297-00	ITAÚ	0389	81799-0		R$ 515,70	NOV/23	Não é DEA	(***)
2009.00051127	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	LUIS FELIPE ABREU FURQUIM WERNECK ABDELHAY	145.656.457-93	ITAÚ	0389	81803-0		R$ 515,70	NOV/23	Não é DEA	(***)
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA	615.806.437-87	CEF	3459	21144-6		R$ 625,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA	678.277.997-87	BANCO DO BRASIL	5067	13121-0		R$ 625,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FREDERICO FEITEN MONTEIRO BARBOSA	056.900.157-92	ITAÚ	0720	25987-8		R$ 625,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	PAULO MONTEIRO BARBOSA FILHO	516.853.297-72	BRADESCO	7088	1015-4		R$ 312,50	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	CHRISTIANE DE MARTINO TOSTES MONTEIRO BARBOSA	515.525.747-68	BRADESCO	1631	2852-5		R$ 312,50	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2016.01111153	ALCIRIO DARDEAU DE CARVALHO	MYRIAM COSTA CARVALHO NOGUEIRA	004.806.897-76	ITAÚ	281	88516-0		R$ 4.557,63	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2016.01111153	ALCIRIO DARDEAU DE CARVALHO	ROGÉRIO DARDEAU DE CARVALHO	363.451.567-87	CEF	1650	48240-0		R$ 4.557,63	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	GLÁUCIA MARIA LÁZARA PEREIRA SCOFANO	781.477.357-15	SANTANDER	3160	01003537-1		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	468.334.717-20	BRADESCO	3828	0001338-2		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ELIANA MARIA PEREIRA	215.106.408-51	BRADESCO	3828	0001676-4		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	076.067.547-30	SANTANDER	4331	01000104-5		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	097.181.486-47	SANTANDER	3305	01059168-1		R$ 500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ISABELLE CAPELO PEREIRA	128.223.956-24	SANTANDER	2260	01009906-5		R$ 500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00790047	ZÉLIA SALLES DE VASCONCELOS	SERGIO ROBERTO SALLES PORTELA DE VASCONCELOS	707.306.017-49	ITAÚ	9350	05636-3		R$ 4.509,96	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2018.00790047	ZÉLIA SALLES DE VASCONCELOS	GABRIEL FREIRE SALLES DE VASCONCELOS	039.345.103-88	CEF	1922	013.00018097-9		R$ 4.509,96	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*) (***) (*******)
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	FREDERICO ALBERTO RIBEIRO CANELLAS	626.067.867-34	ITAÚ	5900	02027-1	36/40	R$ 2.533,05	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	RODRIGO ALEXANDRE RIBEIRO CANELLAS	927.814.387-15	C6	0001	29036660-7	36/40	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	NEY LUIZ RIBEIRO CANELLAS	626.027.647-87	ITAÚ	5900	02027-1	36/40	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.01377691	OTTO FREDERICO CAMPEAN	FREDERICO ANTONIO PEREIRA CAMPEAN	016.372.537-37	ITAÚ	3138	19535-3	36/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9	36/48	R$ 679,00	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II	
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6	36/48	R$ 679,00	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II	
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4	36/48	R$ 679,01	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II	
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7	36/48	R$ 679,01	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II	
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5	36/48	R$ 2.716,04	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II	
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9	36/48	R$ 1.846,26	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II	
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6	36/48	R$ 1.846,26	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II	

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 749

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 234/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4	36/48	R$ 1.846,26	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7	36/48	R$ 1.846,27	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5	36/48	R$ 7.385,08	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	MONICA MARIA COSTA DI PIERO	903.002.467-49	SICOOB	4338	1114-2		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	YANARA COSTA HASS	949.310.037-53	SICOOB	4338	2582-8		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	MONICA MARIA COSTA DI PIERO	903.002.467-49	SICOOB	4338	1114-2	35/38	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	YANARA COSTA HASS	949.310.037-53	SICOOB	4338	2582-8	35/38	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	PATRICIA MARIA ALBUQUERQUE MARANHÃO AZEVEDO	116.877.307-50	ITAÚ	5623	12453-3		R$ 5.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	PATRICIA MARIA ALBUQUERQUE MARANHÃO AZEVEDO	116.877.307-50	ITAÚ	5623	12453-3	35/36	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.00943433	ROBERTO ABRANCHES	ANGELA CENTURION ABRANCHES	843.111.267-00	B. BRASIL	4726	11755-2	34/35	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.00943433	ROBERTO ABRANCHES	MARIA CRISTINA CENTURION ABRANCHES	018.305.987-59	ITAÚ	7255	04996-2	34/35	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	RICARDO MACHADO MASSA	517406727-04	BRADESCO	0588	026926-3	34/39	R$ 949,91	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	MARIA D'ASSUNÇÃO MASSA DE SOUZA E SILVA	059.623.107-56	ITAÚ	8595	43909-5	34/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	EDUARDO MACHADO MASSA	270.299.567-53	ITAÚ	7035	00054-1	34/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO MASSA	243.869.527-72	ITAÚ	7025	17054-4	34/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	PAULO MACHADO MASSA	305.853.257-15	ITAÚ	7025	01486-6	34/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	MARIA CLARA MASSA AZEREDO COUTINHO	422.122.277-87	ITAÚ	8575	04668-8	34/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	CAMILO DE LÉLLIS MACHADO MASSA	790.687.237-15	B. BRASIL	3260	13.637-9	34/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00090393	SEBASTIÃO DE ALMEIDA PARENTE	MARCOS VASCONCELLOS PARENTE	208.569.707-00	BRADESCO	2376	0550543-7	34/37	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00090393	SEBASTIÃO DE ALMEIDA PARENTE	MAURÍCIO VASCONCELOS PARENTE	323.489.167-20	BRADESCO	978	0088546-0	34/37	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA	615.806.437-87	CEF	3459	21144-6	34/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA	678.277.997-87	BANCO DO BRASIL	5067	13121-0	34/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FREDERICO FEITEN MONTEIRO BARBOSA	056.900.157-92	ITAÚ	0720	25987-8	34/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	PAULO MONTEIRO BARBOSA FILHO	516.853.297-72	BRADESCO	7088	1015-4	34/39	R$ 474,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	CHRISTIANE DE MARTINO TOSTES MONTEIRO BARBOSA	515.525.747-68	BRADESCO	1631	2852-5	34/39	R$ 474,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.01011737	WALDYR NOVELINO	PAULO HENRIQUE NOVELINO	646.308.116-72	ITAÚ	6980	01244-4	34/42	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	PEDRO BANDEIRA STEELE NETO	028.713.327-38	CEF	1247	013.00041755-4	34/37	R$ 1.266,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	EVANDRO BARBOSA STEELE FILHO	078.364.437-01	BRADESCO	7038	1006090-7	34/37	R$ 1.266,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	ADALGISA MARIA RUBIO STEELE	037.439.867-44	SANTANDER	4218	01000104-1	34/37	R$ 1.266,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	GLÁUCIA MARIA LÁZARA PEREIRA SCOFANO	781.477.357-15	SANTANDER	3160	01003537-1	34/42	R$ 1.519,82	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	468.334.717-20	BRADESCO	3828	0001338-2	34/42	R$ 1.519,82	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ELIANA MARIA PEREIRA	215.106.408-51	BRADESCO	3828	0001676-4	34/42	R$ 1.519,82	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	076.067.547-30	SANTANDER	4331	01000104-5	34/42	R$ 1.519,83	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	097.181.486-47	SANTANDER	3305	01059168-1	34/42	R$ 759,92	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ISABELLE CAPELO PEREIRA	128.223.956-24	SANTANDER	2260	01009906-5	34/42	R$ 759,92	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 750

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 234/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA	
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA	PATRICIA GOMES GARCIA DA SILVA	008.375.967-00	BRADESCO	2538	8015-2	34/37	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA	MAURICIO GOMES GARCIA	024.990.777-19	SANTANDER	3396	1002841-7	34/37	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	LUIS FERNANDO FONSECA DE OLIVEIRA	705.778.977-72	ITAÚ	5900	02857-1	33/43	R$ 1.899,77	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	ELIANA GENUINO DE OLIVEIRA	274.680.467-00	SANTANDER	1797	01-00260-1	33/43	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	SONIA DE OLIVEIRA SIMÃO	204.103.607-91	BANCO DO BRASIL	4684	150797-4	33/43	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	MANUEL ALEJANDRO CASTAÑEDA	126.552.897-73	BANCO DO BRASIL	4684	25877-6	33/43	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	LUCAS RAPHAEL CASTAÑEDA	126.552.897-73	BANCO DO BRASIL	4684	25877-6	33/43	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	(*****)
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ANGELA ADELAIDE RODRIGUES BARBOSA VIANNA PRADO	251.083.107-06	ITAÚ	6183	01553-3	33/33	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES BARBOSA VIANNA	118.768.407-49	SANTANDER	3296	01092427-9	33/33	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ANTONIO RICARDO MOREIRA BARBOSA VIANNA	654.623.787-34	BANCO DO BRASIL	4665	13087-7	33/33	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	APARECIDA MARIA BARBOSA VIANNA RAYOL	703.848.007-34	B. BRASIL	3259	42887-6	33/33	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ARARY MARTHA RODRIGUES BARBOSA VIANNA	654.792.117-49	BRADESCO	6797	0550036-2	33/33	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	JULIANA PORTO BARBOSA VIANNA	100.130.367-93	ITAÚ	6105	08854-3	33/33	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	REGINA MARCIA RODRIGUES BARBOSA VIANNA	092.152.717-91	ITAÚ	7970	05871-0	33/33	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	FABIOLA CAMPBELL BARBOSA VIANNA	083.906.707-04	CAIXA	176	00022020-1	33/33	R$ 316,63	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	CAMILA CAMPBELL BARBOSA VIANNA	053.687.797-12	CAIXA	0176	013/00332410-9	33/33	R$ 316,63	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	EDUARDO CAMPBELL RODRIGUES BARBOSA VIANNA	096.223.367-60	ITAÚ	4093	03489-2	33/33	R$ 316,63	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00883226	OCTAVIO FREITAS	GUILHERME BRASIL FREITAS	536.176.907-00	ITAÚ	311	67911-2	33/38	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00883226	OCTAVIO FREITAS	LUIZ OCTAVIO BRAZIL FREITAS	466.135.877-53	ITAÚ	6623	01429-4	33/38	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00265785	JUARY SILVA	VERA MARINA DA ROCHA SILVA	023.956.367-03	SANTANDER	3522	01-01845-7	33/41	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	IARA MELLO DE FREITAS	720.299.947-15	BRADESCO	1899	73855-7	33/40	R$ 1.899,79	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	LAIS MELLO DE FREITAS CARDOSO	720.299.867-04	ITAU	4095	00348-1	33/40	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	PAULO SERGIO MELLO FREITAS	783.853.937-49	ITAU	3750	00883-5	33/40	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	SILVIA MELLO DE FREITAS	720.300.037-00	BRADESCO	6246	557332-7	33/40	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
20.22.0001.00281 39.2021-70	ERICA MALKOMES LIRA DE MAGALHAES PERES	ANDRE MACHADO RICCI	010.111.357-95	ITAÚ	5900	01607-1		R$ 2.819,39	NOV/23	Não é DEA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS JUNIOR	883.875.507-87	BRADESCO	0026	0304067-4	29/43	R$ 1.085,60	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	MARIA APARECIDA DE FARIAS NEVES	511.371.277-91	ITAÚ	3820	04917-3	29/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	VLADIA MARIA DE FARIAS TAVARES DE CAMPOS	985.013.217-53	B. BRASIL	4349	433232-6	29/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	ELAINE MARIA DE FARIAS FERNANDEZ	671.306.077-34	ITAÚ	5900	06215-8	29/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	NADJA MARIA DE FARIAS BEREICOA	016.678.497-43	ITAÚ	7499	07092-3	29/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	CLAUDIA MARIA DE FARIAS	006.182.367-83	ITAÚ	5631	31849-9	29/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	TATIANA DE FARIAS BOCADO	107.511.117-08	ITAÚ	3031	25156-8	29/43	R$ 1.085,58	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	BEATRIZ ROCHA MARTINS DE FREITAS	106.452.157-67	ITAÚ	4096	01454-5	22/40	R$ 1.044,95	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	JANINE ROCHA MARTINS	106.452.147-95	ITAÚ	4096	01455-2	22/40	R$ 1.044,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	GUILHERME ROCHA MARTINS	972.069.547-15	ITAÚ	4096	10649-9	22/40	R$ 1.044,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
20.22.0001.00195 95.2022-89	MARIA LUCIA WINTER	VINICIUS WINTER DE SOUZA LIMA	074.910.757-03	ITAÚ	5900	01293-0		R$ 15.051,48	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)	
20.22.0001.00195 95.2022-89	MARIA LUCIA WINTER	MELISSA DE SOUZA LIMA	056.324.087-36	ITAÚ	6141	12825-3		R$ 15.051,48	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)	
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 4.733,88	SET/94 A DEZ/97	PAE	
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 4.733,88	SET/94 A DEZ/97	PAE	
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO	

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 751

Anexo ao Ofício GPP nº 234/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1	18/36	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7	18/36	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1	18/24	R$ 4.228,18	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7	18/24	R$ 4.228,17	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	LAURIETE PESTANA	444.287.077-20	ITAÚ	1306	29754-8		R$ 2.700,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	781.367.337-91	BB	4766	5367-8		R$ 1.100,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS	452.504.137-49	ITAÚ	7025	33885-1		R$ 1.100,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILSON ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	356.008.027-49	SANTANDER	4218	01000764-5		R$ 1.100,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	LAURIETE PESTANA	444.287.077-20	ITAÚ	1306	29754-8	13/42	R$ 3.419,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	781.367.337-91	BB	4766	5367-8	13/42	R$ 1.393,18	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS	452.504.137-49	ITAÚ	7025	33885-1	13/42	R$ 1.393,18	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILSON ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	356.008.027-49	SANTANDER	4218	01000764-5	13/42	R$ 1.393,18	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	LAURIETE PESTANA	444.287.077-20	ITAÚ	1306	29754-8		R$ 2.250,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	781.367.337-91	BB	4766	5367-8		R$ 916,67	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS	452.504.137-49	ITAÚ	7025	33885-1		R$ 916,67	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILSON ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	356.008.027-49	SANTANDER	4218	01000764-5		R$ 916,67	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9		R$ 4.465,77	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7		R$ 4.465,77	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	13/42	R$ 9.350,69	OUT/19	SALDO PENSÃO
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	13/42	R$ 9.350,69	OUT/19	SALDO PENSÃO
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	13/36	R$ 8.059,60	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	13/36	R$ 8.059,60	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00634 68.2022-82	EDITH DOS SANTOS NEVES	SNAYDE MARIA NEVES FRAGOSO	496.013.427-53	ITAÚ	9220	02332-0	RESQUICIO	R$ 172,31	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00634 68.2022-82	EDITH DOS SANTOS NEVES	NATASHA ANNIBAL NEVES	160.321.067-99	ITAÚ	9242	06986-3	RESQUICIO	R$ 172,31	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00281 74.2022-93	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2		R$ 9.434,42	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00281 74.2022-94	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2		R$ 5.920,17	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00281 74.2022-95	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2		R$ 5.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00281 74.2022-96	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2	9/27	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00121 74.2023-51	INACIO NUNES	LEONARDO INÁCIO RAPHAEL NUNES	069.660.997-59	ITAU	5900	05108-6		R$ 30.099,85	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00123 58.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	EUTHALIA MOURA DA SILVA	091.759.987-00	ITAU	0720	75643-6		R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00123 58.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	EDINALDO MOURA DA SILVA	868.554.927-20	INTER	0001	7344325-5		R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00123 58.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	MÔNICA MOURA DA SILVA BRUNO	804.213.187-91	ITAU	0720	66349-1		R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00123 58.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	CLAUDIA VALÉRIA MOURA DA SILVA	872.380.127-15	ITAU	6551	02358-0		R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00117 41.2023-05	MARCUS VINICIUS DA COSTA MORAES LEITE	MARIANA PEREIRA MORAES LEITE	204.249.747-97	ITAU	2798	16132-5		R$ 29.647,48	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00252 78.2023-02	PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA ROSA	BRUNO FORTUNATO	440.810.497-34	ITAU	3870	23141-6	7/10	R$ 30.010,69	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)

Anexo ao Ofício GPP nº 234/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.0025278.2023-02	PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA ROSA	BRUNO FORTUNATO	440.810.497-34	ITAU	3870	23141-6	7/30	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0013722.2023-62	EDILON MIRANDA DE OLIVEIRA	PATRICIA LOPES DE MIRANDA DE OLIVEIRA DE FARIAS	080.059.947-02	ITAU	7032	20337-9	7/38	R$ 15.094,84	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0013722.2023-62	EDILON MIRANDA DE OLIVEIRA	EDILON MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR	013.404.837-77	ITAU	5900	07066-4	7/38	R$ 15.094,84	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	010.060.167-75	ITAU	6542	10667-6		R$ 4.333,34	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	HELENA MARIA PEREIRA DOS SANTOS VIANA	791.086.527-91	ITAU	6542	10610-6		R$ 4.333,33	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	FABIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	677.963.387-91	SANTANDER	4218	01-050465-4		R$ 4.333,33	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	010.060.167-75	ITAU	6542	10667-6		R$ 833,33	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	HELENA MARIA PEREIRA DOS SANTOS VIANA	791.086.527-91	ITAU	6542	10610-6		R$ 833,33	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	FABIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	677.963.387-91	SANTANDER	4218	01-050465-4		R$ 833,33	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0034711.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	STELLA MARIA FIGUEIRA BALTHAREJO	250.674.437-15	ITAU	6023	01072-8	5/15	R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0034711.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	CARLA FIGUEIRA BALTHAREJO COUTINHO	088.077.317-03	ITAU	7025	07100-7	5/15	R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0034711.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	CRISTIANE FIGUEIRA BALTAHREJO	112.118.547-95	SICOOB	4338	14211-5	5/15	R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0034711.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	FLAVIA FIGUEIRA BALTHAREJO CAMPANÁRIO	087.263.327-60	ITAU	9371	26311-3	5/15	R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0031876.2023-45	JOSÉ DINIZ PINTO BRAVO	JOSÉ DINIZ PINTO BRAVO FILHO	055.266.527-42	ITAU	7438	10643-2		R$ 2.600,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	FLAVIO AUGUSTO FERREIRA DE VASCONCELLOS	174.780.307-34	BRADESCO	1690	130116-0		R$ 1.500,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	CARLOS CESAR FERNANDES LOPES	071.943.400-97	ITAU	7015	05408-8		R$ 1.500,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JOSUE FERNANDES LOPES	067.480.237-34	CEF	2427	752891424-0		R$ 1.500,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	BERRY SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	016.746.717-41	ITAU	9203	03010-2		R$ 750,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JULIANA SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	279.303.638-21	BRADESCO	2805	31838-8		R$ 750,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	FLAVIO AUGUSTO FERREIRA DE VASCONCELLOS	174.780.307-34	BRADESCO	1690	130116-0		R$ 1.250,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	CARLOS CESAR FERNANDES LOPES	071.943.400-97	ITAU	7015	05408-8		R$ 1.250,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JOSUE FERNANDES LOPES	067.480.237-34	CEF	2427	752891424-0		R$ 1.250,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	BERRY SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	016.746.717-41	ITAU	9203	03010-2		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JULIANA SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	279.303.638-21	BRADESCO	2805	31838-8		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	FLAVIO AUGUSTO FERREIRA DE VASCONCELLOS	174.780.307-34	BRADESCO	1690	130116-0	5/48	R$ 4.009,29	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	CARLOS CESAR FERNANDES LOPES	071.943.400-97	ITAU	7015	05408-8	5/48	R$ 4.009,29	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JOSUE FERNANDES LOPES	067.480.237-34	CEF	2427	752891424-0	5/48	R$ 4.009,29	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	BERRY SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	016.746.717-41	ITAU	9203	03010-2	5/48	R$ 2.004,64	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JULIANA SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	279.303.638-21	BRADESCO	2805	31838-8	5/48	R$ 2.004,64	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	FLAVIO AUGUSTO FERREIRA DE VASCONCELLOS	174.780.307-34	BRADESCO	1690	130116-0	5/41	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	CARLOS CESAR FERNANDES LOPES	071.943.400-97	ITAU	7015	05408-8	5/41	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JOSUE FERNANDES LOPES	067.480.237-34	CEF	2427	752891424-0	5/41	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	BERRY SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	016.746.717-41	ITAU	9203	03010-2	5/41	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JULIANA SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	279.303.638-21	BRADESCO	2805	31838-8	5/41	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0037507.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	REGINA COELI DE ASSIS PINTO BRAVO	494.486.097-87	ITAU	4095	04077-2		R$ 833,34	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0037507.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	ANGELA CRISTINA DE ASSIS BRAVO	704.227.457-15	ITAU	6005	05646-7		R$ 833,34	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0037507.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	REGINA COELI DE ASSIS PINTO BRAVO	494.486.097-87	ITAU	4095	04077-2		R$ 2.165,80	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0037507.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	ANGELA CRISTINA DE ASSIS BRAVO	704.227.457-15	ITAU	6005	05646-7		R$ 2.165,80	OUT/06 A SET/22	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1		R$ 1.250,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3		R$ 1.250,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA

Anexo ao Ofício GPP nº 234/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3		R$ 1.250,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1		R$ 2.392,54	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3		R$ 2.392,54	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3		R$ 2.392,54	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7		R$ 1.250,00	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4		R$ 1.250,00	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1		R$ 1.500,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3		R$ 1.500,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3		R$ 1.500,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7		R$ 750,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4		R$ 750,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1	5/48	R$ 1.127,44	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3	5/48	R$ 1.127,44	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3	5/48	R$ 1.127,44	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7	5/48	R$ 563,72	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4	5/48	R$ 563,72	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1	5/48	R$ 3.949,63	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3	5/48	R$ 3.949,63	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3	5/48	R$ 3.949,63	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7	5/48	R$ 1.974,82	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4	5/48	R$ 1.974,82	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1	5/24	R$ 956,49	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3	5/24	R$ 956,49	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3	5/24	R$ 956,49	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7	5/24	R$ 478,25	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4	5/24	R$ 478,25	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1	5/24	R$ 1.876,27	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3	5/24	R$ 1.876,27	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3	5/24	R$ 1.876,27	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7	5/24	R$ 938,13	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4	5/24	R$ 938,13	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1	5/34	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3	5/34	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3	5/34	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7	5/34	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4	5/34	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00251 12.2023-22	SERGINA MELLO	IARA MELLO DE FREITAS	720.299.947-15	BRADESCO	1899	73855-7	5/14	R$ 7.500,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00251 12.2023-22	SERGINA MELLO	LAIS MELLO DE FREITAS CARDOSO	720.299.867-04	ITAU	4095	00348-1	5/14	R$ 7.500,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 754

Anexo ao Ofício GPP nº 234/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.00251 12.2023-22	SERGINA MELLO	PAULO SERGIO MELLO FREITAS	783.853.937-49	ITAU	3750	00883-5	5/14	R$ 7.500,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00251 12.2023-22	SERGINA MELLO	SILVIA MELLO DE FREITAS	720.300.037-00	BRADESCO	6246	557332-7	5/14	R$ 7.500,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00320 71.2023-18	ELOYSIO VIEIRA DA ALMEIDA	ELOYSIO VIEIRA DE ALMEIDA FILHO	516.748.317-49	BRADESCO	0543	022736-6	4/6	R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00320 71.2023-18	ELOYSIO VIEIRA DA ALMEIDA	EDUARDO BAPTISTA VIEIRA DE ALMEIDA	617.704.187-68	BRADESCO	0543	022484-7	4/6	R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00431 80.2023-96	JOÃO BATISTA FILGUEIRAS	ANA CRISTINA AUGUSTO GENTIL DA SILVA FILGUEIRAS	905.608.417-87	ITAU	5900	04933-8	4/31	R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00431 80.2023-96	JOÃO BATISTA FILGUEIRAS	JOÃO VITOR GENTIL FILGUEIRAS	122.790.357-07	ITAU	5900	08768-4	4/31	R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00433 27.2023-07	LAISE HELENA SILVA MACEDO	CAROLINA MACEDO HADDAD	107.498.807-83	SICOOB	4338	4926-3	4/42	R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00433 27.2023-07	LAISE HELENA SILVA MACEDO	NATHALIA MACÊDO HADDAD	121.977.107-45	SICOOB	4338	4926-3	4/42	R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00629 37.2022-63	ÉDILA DAVIES DE MOURA	SILVIA ANDREA SOTTOMANO	028.630.537-28	ITAU	0304	02780-8	4/4	R$ 14.922,97	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00629 37.2022-63	ÉDILA DAVIES DE MOURA	SILVIA ANDREA SOTTOMANO	028.630.537-28	ITAU	0304	02780-8		R$ 9.652,62	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00629 37.2022-63	ÉDILA DAVIES DE MOURA	SILVIA ANDREA SOTTOMANO	028.630.537-28	ITAU	0304	02780-8		R$ 5.796,21	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00419 13.2023-64	MARCELO LESSA BASTOS	VIVIANE DA SILVA MACHADO LESSA BASTOS	974.742.077-53	BB	5031	201465-3		R$ 30.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00595 91.2023-95	MARCOS DA MOTTA	FERNANDA DA COSTA SANTOS	072.882.707-77	ITAU	5900	03418-1		R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00585 93.2021-81	MARIO TOBIAS FIGUEIRA DE MELLO FILHO	LEDA MARIA FIGUEIRA DE MELLO	918.863.767-00	SICOOB	4338	4130-0		R$ 3.475,74	ABR/18	ENCERRAMENTO
20.22.0001.00585 93.2021-81	MARIO TOBIAS FIGUEIRA DE MELLO FILHO	CLAUDIA FIGUEIRA DE MELLO	073.998.677-55	ITAU	5900	07609-1		R$ 1.158,58	ABR/18	ENCERRAMENTO
20.22.0001.00585 93.2021-81	MARIO TOBIAS FIGUEIRA DE MELLO FILHO	MARIA DE FÁTIMA FIGUEIRA DE MELLO CIRNE	069.459.587-01	SICOOB	4338	4130-0		R$ 1.158,58	ABR/18	ENCERRAMENTO
20.22.0001.00585 93.2021-81	MARIO TOBIAS FIGUEIRA DE MELLO FILHO	TERESA CRISTINA FIGUEIRA DE MELLO	069.536.567-35	ITAU	4095	01273-0		R$ 1.158,58	ABR/18	ENCERRAMENTO
20.22.0001.00585 93.2021-81	MARIO TOBIAS FIGUEIRA DE MELLO FILHO	LEDA MARIA FIGUEIRA DE MELLO	918.863.767-00	SICOOB	4338	4130-0	1/35	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00585 93.2021-81	MARIO TOBIAS FIGUEIRA DE MELLO FILHO	CLAUDIA FIGUEIRA DE MELLO	073.998.677-55	ITAU	5900	07609-1	1/35	R$ 1.266,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00585 93.2021-81	MARIO TOBIAS FIGUEIRA DE MELLO FILHO	MARIA DE FÁTIMA FIGUEIRA DE MELLO CIRNE	069.459.587-01	SICOOB	4338	4130-0	1/35	R$ 1.266,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00585 93.2021-81	MARIO TOBIAS FIGUEIRA DE MELLO FILHO	TERESA CRISTINA FIGUEIRA DE MELLO	069.536.567-35	ITAU	4095	01273-0	1/35	R$ 1.266,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00585 93.2021-81	MARIO TOBIAS FIGUEIRA DE MELLO FILHO	LEDA MARIA FIGUEIRA DE MELLO	918.863.767-00	SICOOB	4338	4130-0		R$ 4.730,94	JAN/06 A DEZ/09	DEV. IR 2006-2009
20.22.0001.00585 93.2021-81	MARIO TOBIAS FIGUEIRA DE MELLO FILHO	CLAUDIA FIGUEIRA DE MELLO	073.998.677-55	ITAU	5900	07609-1		R$ 1.576,98	JAN/06 A DEZ/09	DEV. IR 2006-2009
20.22.0001.00585 93.2021-81	MARIO TOBIAS FIGUEIRA DE MELLO FILHO	MARIA DE FÁTIMA FIGUEIRA DE MELLO CIRNE	069.459.587-01	SICOOB	4338	4130-0		R$ 1.576,98	JAN/06 A DEZ/09	DEV. IR 2006-2009
20.22.0001.00585 93.2021-81	MARIO TOBIAS FIGUEIRA DE MELLO FILHO	TERESA CRISTINA FIGUEIRA DE MELLO	069.536.567-35	ITAU	4095	01273-0		R$ 1.576,98	JAN/06 A DEZ/09	DEV. IR 2006-2009

(*) Valor correspondente à Parcela Autônoma de Equivalência, já descontado o imposto de renda retido na fonte.

(**) Valor correspondente a diferenças de Adicionais por Tempo de Serviço ou a parcelas de encerramento de folha, já descontada a contribuição previdenciária e o imposto de renda retido na fonte.

(***) Números de conta informados referentes a contas-poupança.

(*****) Os valores devidos ao herdeiro LUCAS RAPHAEL CASTAÑEDA deverão ser pagos na conta corrente de seu irmão MANUEL ALEJANDRO CASTAÑEDA, conforme decisão no processo.

(*******) Os valores devidos ao herdeiro MARCUS AUDAX SALLES PORTELA DE VASCONCELOS deverão ser pagos na conta corrente de seu filho GABRIEL FREIRE SALLES DE VASCONCELOS, conforme decisão no processo.

DESCRIÇÃO: Parcelas referentes ao abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias.

CREDOR: CG0004700
NAT. DESP. DEA: 31.90.11
NAT. DESP. NE: 31.90.92-01
Unidade Gestora: 100100

Memória de Cálculo				
PESSOAL - DEA	**COMPETÊNCIA**	**VALOR A PAGAR**		
ABONO VARIÁVEL	dez/2002	R$	107.377,19	-
FUNDO DE RESERVA E JUROS	dez/2000	R$	215.627,23	-
DEV. IR 2006-2009 / ENCERRAMENTO / SALDO PENSÃO	out/2019	R$	35.114,74	-
PAE	dez/1997	R$	133.049,95	-
TOTAL		**R$**	**491.169,11**	

Em, 23/11/2023

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento de parcelas referentes ao abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de novembro de 2023, conforme Ofício GPP nº 234/23, anexo 2876656.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Ana Paula Porto Martins Soares
Diretora de Controle Substituta
Mat. 4231

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo nº 2884675, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 491.169,11 (Quatrocentos e noventa e um mil, cento e sessenta e nove reais e onze centavos) referente as parcelas não percebidas de abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias pertinentes à folha de pagamento de novembro de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 23/11/2023, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Diretor**, em 23/11/2023, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 757

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 23/11/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2884588** e o código CRC **FE11BF15**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 758

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Outubro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03505	23/11/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	107.377,19 (Cento e sete mil e trezentos e setenta e sete reais e dezenove centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	23/11/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 70437.2023-96	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2002.23005708	107.377,19

Cronograma

Novembro	107.377,19				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
250.053.947,39	0,00	0,00	249.946.570,20

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 23/11/23 às 10:04.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 23/11/23 às 12:16.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03505	23/11/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	107.377,19 (Cento e sete mil e trezentos e setenta e sete reais e dezenove centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	107.377,19	107.377,19

Descrição: Parcelas referentes ao abono variável.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Outubro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03506	23/11/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	215.627,23 (Duzentos e quinze mil e seiscentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos)
Tipo de Empenho	**NE Original**

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	23/11/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 70437.2023-96	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2000.23005709	215.627,23

Cronograma

Novembro	215.627,23				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
249.946.570,20	0,00	0,00	249.730.942,97

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 23/11/23 às 10:20.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 23/11/23 às 12:18.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03506	23/11/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	215.627,23 (Duzentos e quinze mil e seiscentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	215.627,23	215.627,23

Descrição: Parcelas referentes a devoluções do Fundo de Reserva e Juros.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 23/11/23 às 10:20.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 23/11/23 às 12:18.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Outubro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03507	23/11/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	35.114,74 (Trinta e cinco mil e cento e quatorze reais e setenta e quatro centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	23/11/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 70437.2023-96	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2019.23005710	35.114,74

Cronograma

Novembro	35.114,74				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
249.730.942,97	0,00	0,00	249.695.828,23

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 23/11/23 às 10:31.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 23/11/23 às 12:19.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 763

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03507	23/11/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	35.114,74 (Trinta e cinco mil e cento e quatorze reais e setenta e quatro centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	35.114,74	35.114,74

Descrição: Parcelas referentes a Dev. IR 2006/2009, encerramento e saldo pensão.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Outubro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03509	23/11/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	133.049,95 (Cento e trinta e três mil e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	23/11/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 70437.2023-96	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.1997.23005711	133.049,95

Cronograma

Novembro	133.049,95				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
249.695.828,23	0,00	0,00	249.562.778,28

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 23/11/23 às 10:46.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 23/11/23 às 12:21.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03509	23/11/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	133.049,95 (Cento e trinta e três mil e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	133.049,95	133.049,95

Descrição: Referente a Parcela Autônoma de Equivalência.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 23/11/23 às 10:46.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 23/11/23 às 12:21.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AOS ITENS 1.19, 2.11, 6.16, 6.17, 8.18 E 8.19 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

Ofício GPGJ/DRH/GPP nº 119/12 Rio 3d Jendiaor, 5 3d nosdt mao 3d 1b120

. dnSoa . dcadháaior

TdnSo e Sonae 3d loVcihea e Eoll e xêcdVpncie el vaosi3pncielndcdllÁaiel à euhoaizeção 3o advell d 3o seVoa 3dl hine3o eo veget dnho 3e foVSe 3dvdll oeV3o Minilhéaio PúmVico 3dlhd xlhe3or adfdadnhd à foSe 3d nosdt mao 3d 1b12r confoat d 3dt onlhaehiso dt endêor 3dsdn3o o adlvdchiso nut daáaio lda 3dvolihe3one conhe 3e Paocuae3oaie-GdaeV3d Julhiçer nº 67920b2727-2r 3o Benco Iheú0

. dt t eilr seVSo-t d 3o dnldjo veae adnoseea e Eoll e xêcdVpncie t inSel dêvadllõdl 3d dVdse3e dlhit e d 3ilhinhe conli3daeção0

Lucieno OVisdiae Mehhol 3d . ouze
Paocuae3oa-GdaeV3d Julhiçe

xêcdVdnhíllit o . dnSoa
Douhoa **LEONARDO LOBO PIRES**
Dignílit o . dcadháaio 3d Fezdn3e 3o xlhe3o 3o Rio 3d Jendiao

Docut dnho elline3o dVdhaonicet dnhd voa **LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA**r **Procurador-Geral de Justiça**r dt , 5/, , /1b12r àl , : "22r confoat d eah0 , ºr IIIr 4m4r 3e Ldi , , 05, : /1bb70

A euhdnhici3e3d 3o 3ocut dnho vo3d lda confdai3e no lihd
Shhvl "//ldi0t vaj0t v0ma/ldi/conhaoVe3oa_dêhdano0vSv?
eceo=3ocut dnho_confdaia&i3_oageo_ecdllo_dêhdano=b infoat en3o o có3igo sdaifice3oa **2864982** d o có3igo CRC **58099F93**0

Relatório AJEA - Ofício 2864982 (SEI 2022.0003E0089267.0023v00742.2024-58 / pg. 768

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

Ofício nº 045/23 - DRH Em 19 de nosembto de 2023r

. conÀideração do Exmºr Sbr Pbocubadob-Gebal de JuÀMçar

Vabcelo Aieiba de zvesedo
SecbeMábio de PlanejamenMo e FinançaÀ

Exmºr Sbr SecbeMábio de PlanejamenMo e FinançaÀ do ViniÀMébio Pút lico,

EncaminhamoÀ a Ar Sª roÀ dadoÀ befebenMeÀ à folha de pagamenMo do mêÀ de nosemtbo de 2023 do ViniÀMébio Pút licor

Valor Bruto	R$	147.160.728,13
Pensão Alimentícia	R$	587.958,93
Total	R$	147.748.687,06
Valor Líquido	R$	106.760.854,72
Pensão Alimentícia	R$	587.958,93
Total Líquido da Folha	R$	107.348.813,65
Provisão	R$	6.412.513,80
Restos a Pagar	R$	(29.236.066,36)
Contribuições Previdenciárias INSS (OBS. 05)	R$	-
Reembolso cessão de servidor (OBS. 06)	R$	3.061.331,30
Alvarás Judiciais (OBS. 07)	R$	1.099.545,22
Retenção Contrib Prev - Alvarás Jud.	R$	(39.811,72)
Retenção IRRF - Alvarás Jud.	R$	(12.902,64)
Auxílio Funeral (OBS. 08)	R$	-
Depósito Pensão Alim./Curador (OBS. 09)	R$	7.186,20
Compensações e ajuste de créditos (OBS. 10)	R$	(69.486,57)
Cobrança Judicial (OBS. 11)	R$	7.418,49
Fundos de Previdência de Estados e Municípios	R$	3.046,28
Contribuição Patronal a Fundos de Previdência	R$	5.620,10
Fundos de Previdência Privados	R$	117.057,04
RJPREV Participante	R$	272.229,61
RJPREV Patrocinador	R$	256.349,40
Consignatárias - Mensalidades	R$	826.213,04
Consignatárias - Serviços	R$	1.945.022,48
Consignatárias - Empréstimos	R$	3.712.133,77
Consignatárias - Financiamentos Imobiliários	R$	-
TOTAL LÍQUIDO	**R$**	**95.716.213,09**

Vaubo da Silsa Thomav
DibeMob de RecubÀoÀ HumanoÀ

ExcelenMÀÀimo Senhob
Vabcelo Aieiba de zvesedo

SecbeÁbio de PlanejamenMo e FinançaÀ do ViniÀMébio Pút lico do EÀMado do Rio de Janeibo

DocumenMo aÀÀinado eleMbonicamenMe pob **MAURO DA SILVA THOMAZ**, **Diretor**, em 19/11/2023, àÀ 14:44, confobme abMr 1º, III, "t ", da Lei 11r61_/200?r

DocumenMo aÀÀinado eleMbonicamenMe pob **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 19/11/2023, àÀ 19:19, confobme abMr 1º, III, "t ", da Lei 11r61_/200?r

z auMenMicidade do documenMo pode Àeb confebida no ÀiMe hMpÀ://Àeirmpbjrmprt b/Àei/conMboladob=exMebnorphp&
acaoó documenMo=confebibCid=obgao=aceÀÀo=exMebnoó 0 infobmando o c7digo sebificadob **2874560** e o c7digo 8R8 **13DD5F06**r

20r22r0001r00?_3?9r2023-50 25964?0s2

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário de Planejamento e Finanças,

Atendendo a solicitação da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, presto as informações abaixo nos documentos em anexo:

- VALORES DOS SERVIDORES ATIVOS

- VALORES DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

- DESCONTOS/COMPENSAÇÕES

- **VALORES DAS CONSIGNATÁRIAS**

- RESUMOS DA RUBRICAS DA FOLHA

Cordialmente,

José Fernando de Souza Fernandes Gerente de Pagamento de Pessoal	Mauro da Silva Thomaz Diretor de Recursos Humanos

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, **Gerente**, em 19/11/0203, às 14:3º, conforme art. 1I, """, LbL, da 6ei 11.51º/022_.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MAURO DA SILVA THOMAZ**, **Diretor**, em 19/11/0203, às 14:44, conforme art. 1I, """, LbL, da 6ei 11.51º/022_.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador?externo.php=acao&documento?conferiró id?orgao?acesso?externo&2 informando o c7digo verificador **2874574** e o c7digo CRC **88763A55**.

02.00.2221.22_º3_9.0203-82 0895495v0

RELATÓRIO ANEXO AO OFÍCIO DRH 058/23 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Atendendo a solicitação da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, informamos os seguintes dados referentes à folha de pagamento do mês de novembro de 2023:

1) SERVIDORES ATIVOS:

Quantitativo		4.724
Valor Bruto	R$	113.229.077,81
Descontos		
Imposto de Renda	R$	14.628.291,56
Rioprevidência	R$	10.111.703,20
Fundo de Reserva	R$	1.388,36
Valor Líquido	R$	81.684.531,01
Provisão	R$	6.322.513,80
Acertos entre Folhas Ativos e Inativos	R$	7.683.263,30
Restos a Pagar	R$	(29.236.066,36)
Contribuições Previdenciárias INSS (OBS. 05)	R$	-
Reembolso cessão de servidor (OBS. 06)	R$	3.061.331,30
Alvarás Judiciais (OBS. 07)	R$	1.099.545,22
Retenção Contrib Prev - Alvarás Jud.	R$	(39.811,72)
Retenção IRRF - Alvarás Jud.	R$	(12.902,64)
Auxílio Funeral (OBS. 08)	R$	-
Depósito Pensão Alim./Curador (OBS. 09)	R$	1.547,10
Compensações e ajuste de créditos (OBS. 10)	R$	87.355,76
Cobrança Judicial (OBS.11)	R$	3.583,85
Fundos de Previdência de Estados e Municípios	R$	3.046,28
Contribuição Patronal a Fundos de Previdência	R$	5.620,10
Fundos de Previdência Privados	R$	100.738,50
RJPREV Participante	R$	272.229,61
RJPREV Patrocinador	R$	256.349,40
Consignatárias - Mensalidades	R$	572.187,52
Consignatárias - Serviços	R$	1.699.153,68
Consignatárias - Empréstimos	R$	2.722.442,04
Consignatárias - Financiamentos Imobiliários	R$	-
TOTAL LÍQUIDO	**R$**	**76.286.657,75**

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Mauro da Silva Thomaz
Diretor de Recursos Humanos

2) SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS:

Quantitativo		863
Valor Bruto	R$	34.519.609,25
Descontos		
Imposto de Renda	R$	3.994.411,46
Rioprevidência	R$	3.153.965,63
Fundo de Reserva	R$	8.569,01
Valor Líquido	R$	25.664.282,64
Provisão	R$	90.000,00
Acertos entre Folhas Ativos e Inativos	R$	(7.683.263,30)
Depósito Pensão Alimentícia (OBS. 09)	R$	5.639,10
Compensações e ajuste de créditos (OBS. 10)	R$	(156.842,33)
Cobrança Judicial (OBS.11)	R$	3.834,64
Fundos de Previdência Privados	R$	16.318,54
Consignatárias - Mensalidades	R$	254.025,52
Consignatárias - Serviços	R$	245.868,80
Consignatárias - Empréstimos	R$	989.691,73
Consignatárias - Financiamentos Imobiliários	R$	-
TOTAL LÍQUIDO	**R$**	**19.429.555,34**

Obs: As cotas de pensão alimentícia são incluídas no bruto e nos descontos dos ofícios de valores.

Cotistas:	Quantitativo:	186 - Valor bruto	R$ 587.958,93
	Ativos	153 - Valor bruto	R$ 444.484,34
	Inativos	33 - Valor bruto	R$ 143.474,59

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Mauro da Silva Thomaz
Diretor de Recursos Humanos

Descontos/Compensações

RIOPREVIDÊNCIA		
PLANO FINANC. PATRONAL (28% BRUTO - OBS.1)	R$	19.365.077,82
(base da cálculo Patronal Plano Financ.)	R$	69.160.992,22
PLANO FINANC. ATIVOS (LÍQUIDO)	R$	9.682.538,91
PLANO FINANC. INATIVOS (LÍQUIDO)	R$	3.153.965,63
PLANO FINANC. TOTAL (OBS.2)	R$	12.836.504,54
PLANO PREV. PATRONAL (22% BRUTO - OBS.1)	R$	674.401,03
(base da cálculo Patronal Plano Prev.)	R$	3.065.459,21
PLANO PREV. ATIVOS (LÍQUIDO) (OBS.2)	R$	429.164,29
Fundo de Reserva (OBS.3)	R$	9.957,37
Pensão Alimentícia	R$	587.958,93
Desc.Diferenças	R$	153.364,98
Imposto de Renda (OBS.4)	R$	18.622.703,02

Consignatárias

Fundos de Previdência de Estados e Municípios	R$	3.046,28
Contribuição Patronal a Fundos de Previdência	R$	5.620,10
Fundos de Previdência Privados	R$	117.057,04
RJPREV Participante	R$	272.229,61
RJPREV Patrocinador	R$	256.349,40
Consignatárias - Mensalidades	R$	826.213,04
Consignatárias - Serviços	R$	1.945.022,48
Consignatárias - Empréstimos	R$	3.712.133,77
Consignatárias - Financiamentos Imobiliários	R$	-

Observações

OBS.01: Contribuição Patronal do Ministério Público ao Rioprevidência de 28%, relativo aos vinculados ao plano financeiro e 22%, relativo aos vinculados ao plano previdenciáiro, conforme art. 1º da Lei nº 7.606 de 26 de maio de 2017.

OBS.02: Valor do Rioprevidência, Planos Financeiro e Previdenciário, já descontadas as rubricas de crédito previdenciário e eventuais compensações de competências anteriores.

OBS.03: Fundo de reserva cobrado conforme determinação judicial.

OBS.04: Valor do Imposto de Renda Retido na Fonte já descontadas as rubricas de crédito de imposto de renda.

OBS.05: Contribuições Previdenciárias ao INSS: valores de contribuições decorrentes de retificações de GFIPs de competências anteriores.

OBS.06: Reembolso de encargos de servidores cedidos com ônus para o Ministério público do Estado do RJ:

- Prefeitura do Rio de Janeiro: Victor Augusto Louro Berbara, matrícula 8007005; Carmem Lucia Alves da Costa, matrícula 8000964; Eline Coqueijo Portela, matrícula 8009140; Maria do Carmo Coelho Gargaglione, matrícula 3309; Claudia da

Silva Lunardi, Maria Eugênia Mandarino Medeiros de Mattos, matrícula 8002660; Leonardo Araújo de Souza; servidores cedidos com ônus para este Ministério Público, valores referentes às remunerações de out/23 (SEI 20.22.0001.0069201.2023-03); no total de R$ 94.426,78;

- Prefeitura de Salvador, MARCIA ISSA DE SÁ, valor referente à remuneração de out/23 (SEI 20.22.0001.0066887.2023-13), no valor de R$ 6.291,74;

- Prefeitura de São Gonçalo, CRISTINA ALFRADIQUE ETCHARTE, valor referente à remuneração de out/23 (SEI 20.22.0001.0069188.2023-63), no valor de R$ 5.286,19;

- Seplag, MEIMEI ALESSANDRA DE OLIVEIRA, valor referente à remuneração de out/23 (SEI 20.22.0001.0067803.2023-16), no valor de R$ 21.029,91.

- IEEA, Celso Soares Belfort Garcia e Pedro de Oliveira Peres, referente ao período de out/23 (SEI 20.22.0001.0065558.2023-06) no valor de R$ 25.240,50;

- ANP, RODRIGO VALENTE SERRA referente ao período de out23 (SEI 20.22.0001.0063585.2023-24), no valor de R$ 27.392,31;

- Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Marcelo Filgueiras Lima, matrícula 8005075, Paulo José Lopes Ferreira, matrícula 8003300, Georgiana Martins Soto Táboas, matrícula 8000884, valores referentes às remunerações de out23 (SEI 20.22.0001.0065555.2023-87), no total de R$ 81.056,23;

- Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ELLEN DO SOCORRO BARBOSA NOGUEIRA BERNABE, valores referentes às remunerações de out23 (SEI 20.22.0001.0066249.2023-70), no total de R$ 19.570,21;

- Prefeitura de Rio das Ostras, ANDREA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO, valor referente à remuneração de jul, ago e antec 13°/23 (SEI 20.22.0001.0062622.2023-29), no total de R$ 23.395,18;

- Servidores cedidos com ônus a este Ministério Público na área da segurança pertencentes aos seguintes órgãos do Estado do RJ: Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil e Polícia Militar, valor referente à remuneração de nov/23, no total de R$ 2.748.538,63.

OBS.07: Depósito Judicial ou a Herdeiros: Abono Variável, Adicional por Tempo de Serviço, Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), Devolução do Fundo de Reserva, Encerramento de Folha e Auxílio Funeral:

Relatório AJEX - Pessoal - Parte I (32 2374604) SEI 20.22.0001.0069367.2023-80 / pg. 8

PROCESSO	NOME	VERBA	FATOR	VALOR PARCEL
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	PAE	NOV	R$ 10.000,00
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	PAE	NOV	R$ 10.000,00
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO NETO	PAE	NOV	R$ 1.000,00
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO FILHO	PAE	NOV	R$ 1.000,00
2013.00855821 20.22.0001.0006550.2020-06	LUIZ FACCA	PAE	NOV	R$ 9.132,27
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FUNDO DE RESERVA	NOV	R$ 2.500,00
2016.01111153	ALCIRIO DARDEAU DE CARVALHO	PAE	NOV	R$ 10.000,00
2018.00629028 20.22.0001.0006555.2020-65	SONIA DA ROSA DE ALBUQUERQUE LIM	PAE	NOV	R$ 2.500,00
2018.01094697 20.22.0001.0006557.2020-11	PAULO DE SALLES GUERRA	PAE	NOV	R$ 10.000,00
2018.01094697 20.22.0001.0006557.2020-11	PAULO DE SALLES GUERRA	FUNDO DE RESERVA	NOV	R$ 5.000,00
2018.00577203	JOSE VICENTE PEREIRA	FUNDO DE RESERVA	NOV	R$ 5.000,00
2018.00790047	ZÉLIA SALLES DE VASCONCELOS	PAE	NOV	R$ 10.000,00
2019.00972246 20.22.0001.0006558.2020-81	EDMO RODRIGUES LETTERBACH	FUNDO DE RESERVA	NOV	R$ 5.000,00
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	JUROS COMPESANTORIO	36 DE 40	R$ 7.599,13
2019.01377691	OTTO FREDERICO CAMPEAN	JUROS COMPESANTORIO	36 DE 39	R$ 949,90
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	ABONO VAR II	36 DE 48	R$ 5.432,05
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	CM/J ABONO VAR II	36 DE 48	R$ 14.770,10
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	FUNDO DE RESERVA	NOV	R$ 5.000,00
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	FUNDO DE RESERVA	NOV	R$ 5.000,00
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	JUROS COMPESANTORIO	35 DE 38	R$ 7.599,13
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	FUNDO DE RESERVA	NOV	R$ 5.000,00
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	JUROS COMPESANTORIO	35 DE 36	R$ 7.599,13
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA/JANE GOMES	JUROS COMPESANTORIO	34 DE 37	R$ 7.599,13
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	JUROS COMPESANTORIO	34 DE 37	R$ 3.799,56
2016.00287895	HILTON MACHADO MASSA	JUROS COMPESANTORIO	34 DE 39	R$ 6.649,23
2018.00577203	JOSE VICENTE PEREIRA	JUROS COMPESANTORIO	34 DE 42	R$ 7.599,13
2015.00268722	PAULO MONTEIRO BARBOSA	JUROS COMPESANTORIO	34 DE 39	R$ 3.799,56
2014.00943433	ROBERTO ABRANCHES	JUROS COMPESANTORIO	34 DE 35	R$ 5.066,08
2015.00090393	SEBASTIAO DE ALMEIDA PARENTE	JUROS COMPESANTORIO	34 DE 37	R$ 7.599,13
2014.01011737	WALDYR NOVELINO	JUROS COMPESANTORIO	34 DE 42	R$ 3.799,56
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	JUROS COMPESANTORIO	33 DE 43	R$ 7.599,13
2014.0093541	REMY BARBOSA VIANNA	JUROS COMPESANTORIO	33 DE 33	R$ 7.599,13
2015.00883226	OCTAVIO FREITAS	JUROS COMPESANTORIO	33 DE 38	R$ 3.799,56
2018.00265785	JUARY SILVA	JUROS COMPESANTORIO	33 DE 41	R$ 7.599,13
2015.01328647	SERGINA MELLO	JUROS COMPESANTORIO	33 DE 40	R$ 7.599,13
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	JUROS COMPESANTORIO	29DE 43	R$ 7.599,13
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	JUROS COMPESANTORIO	22 DE 40	R$ 3.134,83
20.22.0001.0019595.2022-89	MARIA LUCIA WINTER	DIREITO PESSOAL	NOV	R$ 32.992,04
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CM/J ABONO VAR I	18 DE 24	R$ 8.456,35
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	PAE	NOV	R$ 10.000,00
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	PAE RESIDUO	NOV	R$ 6.000,00
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	FUNDO DE RESERVA	NOV	R$ 5.000,00
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	JUROS COMPESANTORIO	18 DE 36	R$ 7.599,13
20.22.0001.0037500.2022-05	MAURO AZEVEDO	PAE RESIDUO	NOV	R$ 6.000,00
20.22.0001.0037500.2022-05	MAURO AZEVEDO	FUNDO DE RESERVA	NOV	R$ 5.000,00
20.22.0001.0037500.2022-05	MAURO AZEVEDO	JUROS COMPESANTORIO	16 DE 39	R$ 7.599,13
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	PAE RESIDUO	NOV	R$ 6.000,00
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	JUROS COMPESANTORIO	13 DE 42	R$ 7.599,13
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	FUNDO DE RESERVA	NOV	R$ 5.000,00
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	CM/J ABONO VAR I	13 DE 36	R$ 16.119,20
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	PAE	NOV	R$ 10.000,00
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	PAE RESIDUO	NOV	R$ 6.000,00
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	SALDO PENSAO	13 DE 42	R$ 24.884,56
20.22.0001.0063468.2022-82	EDITH DOS SANTOS NEVES	JUROS COMPESANTORIO	RESQUICIO	R$ 344,62
20.22.0001.0028174.2022-93	LUIZ BRANDAO GATTI	PAE	NOV	R$ 10.000,00
20.22.0001.0028174.2022-94	LUIZ BRANDAO GATTI	PAE RESIDUO	NOV	R$ 6.000,00
20.22.0001.0028174.2022-95	LUIZ BRANDAO GATTI	FUNDO DE RESERVA	NOV	R$ 5.000,00
20.22.0001.0028174.2022-96	LUIZ BRANDAO GATTI	JUROS COMPESANTORIO	8 DE 27	R$ 7.599,13
20.22.0001.0012174.2023-51	INACIO NUNES	DIREITO PESSOAL	8 DE 25	R$ 33.533,68
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	DIREITO PESSOAL	8 DE 10	R$ 32.353,11
20.22.0001.0011741.2023-05	MARCUS VINICIUS DA COSTA MORAES I	DIREITO PESSOAL	8 DE 28	R$ 33.327,47
20.22.0001.0015651.2023-68	ANTONIO CARLOS PEZZI	PAE	NOV	R$ 10.000,00
20.22.0001.0015651.2023-68	ANTONIO CARLOS PEZZI	FUNDO DE RESERVA	NOV	R$ 5.000,00
20.22.0001.0015651.2023-68	ANTONIO CARLOS PEZZI	JUROS COMPESANTORIO	7 DE 13	R$ 7.599,13
20.22.0001.0015651.2023-68	ANTONIO CARLOS PEZZI	DIREITO PESSOAL	7 DE 22	R$ 30.026,68
20.22.0001.0025278.2023-02	PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA ROSA	JUROS COMPESANTORIO	7 DE 30	R$ 7.599,13
20.22.0001.0025278.2023-02	PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA ROSA	DIREITO PESSOAL	7 DE 10	R$ 32.363,80
20.22.0001.0013722.2023-62	EDILON MIRANDA DE OLIVEIRA	DIREITO PESSOAL	7 DE 38	R$ 34.685,30
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	DIREITO PESSOAL	7 DE 11	R$ 14.154,45
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	PAE RESIDUO	NOV	R$ 2.500,00
20.22.0001.0034711.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	DIREITO PESSOAL	5 DE 15	R$ 32.324,68
20.22.0001.0031876.2023-45	JOSE DINIZ PINTO BRAVO	DIREITO PESSOAL	5 DE 51	R$ 2.601,43
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS	CM/J ABONO VAR I	5 DE 48	R$ 16.037,14
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS	PAE RESIDUO	NOV	R$ 6.000,00
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS	FUNDO DE RESERVA	NOV	R$ 5.000,00
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS	JUROS COMPESANTORIO	5 DE 41	R$ 7.599,13
20.22.0001.0037507.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	PAE	NOV	R$ 1.666,67
20.22.0001.0037507.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	DIREITO PESSOAL	5 DE 49	R$ 4.377,80
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	ABONO VAR II	5 DE 48	R$ 4.509,74
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	CM/J ABONO VAR II	5 DE 48	R$ 15.798,53
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	CM/J ABONO VAR I	5 DE 24	R$ 3.825,96
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	ABONO VAR I	5 DE 24	R$ 7.505,06
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	PAE	NOV	R$ 10.000,00
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	PAE RESIDUO	NOV	R$ 6.000,00
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	FUNDO DE RESERVA	NOV	R$ 5.000,00
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	JUROS COMPESANTORIO	5 DE 34	R$ 7.599,13
20.22.0001.0025112.2023-22	SERGINA MELLO	DIREITO PESSOAL	5 DE 14	R$ 32.072,18
20.22.0001.0032071.2023-18	ELOYSIO VIEIRA DA ALMEIDA	DIREITO PESSOAL	4 DE 6	R$ 32.479,75
20.22.0001.0043180.2023-96	JOAO BATISTA FILGUEIRAS	DIREITO PESSOAL	4 DE 31	R$ 32.892,86
20.22.0001.0043327.2023-07	LAISE HELENA SILVA MACEDO	DIREITO PESSOAL	4 DE 42	R$ 32.373,48
20.22.0001.0062937.2022-63	EDILA DAVIES DE MOURA	CM/J ABONO VAR I	4 DE 4	R$ 14.922,97
20.22.0001.0062937.2022-63	EDILA DAVIES DE MOURA	PAE	NOV	R$ 10.000,00
20.22.0001.0062937.2022-63	EDILA DAVIES DE MOURA	PAE RESIDUO	NOV	R$ 6.000,00
20.22.0001.0041913.2023-64	MARCELO LESSA BASTOS	DIREITO PESSOAL	4 DE 43	R$ 34.293,17
20.22.0001.0059591.2023-95	MARCOS DA MOTTA	DIREITO PESSOAL	2 DE 55	R$ 16.477,60
20.22.0001.0056443.2023-22	AFFONSO ALIPIO PERNET DE AGUIAR	DIREITO PESSOAL	2 DE 3	R$ 30.000,00
20.22.0001.0042054.2023-40	LINCOLN ANTONIO DE CASTRO	DIREITO PESSOAL	2 DE 3	R$ 30.000,00
20.22.0001.0058593.2021-81	MARIO TOBIAS FIGUEIRA DE MELLO FIL	JUROS COMPESANTORIO	1 DE 35	R$ 7.599,13
20.22.0001.0058593.2021-81	MARIO TOBIAS FIGUEIRA DE MELLO FIL	ENCERRAMENTO	NOV	R$ 7.867,77
20.22.0001.0058593.2021-81	MARIO TOBIAS FIGUEIRA DE MELLO FIL	IR - 2006 2009	NOV	R$ 9.461,88

OBS.08: Depósito Pensão Alimentícia e Remuneração:

- Alimentante: Jorge Luis Furquim Werneck Abdelhay, matrícula 2483, em favor de Gabriel Abreu Furquim Werneck Abdelhay, Luis Felipe Abreu Furquim Werneck Abdelhay e Erick Abreu Furquim Werneck Abdelhay, MP 51127/09, no total de R$ 1.547,10;

- Alimentante: Erica Malkomes Lira de Magalhães Peres, matrícula 2111/1, em favor de Miguel Malkomes Lira Ricci, SEI 20.22.0001.0028139.2021-70, no total de R$ 2.819,39;

- Alimentante: Vera Lucia de Sant'anna Gomes, matrícula 118299, em favor de Thifanny Stephanie Evangelista Sena, no valor mensal de R$ 2.819,71, conforme decisão judicial que consta no processo nº 0136332-20.2010.8.19.0001 da 1ª Vara da Inf., da Juventude e do Idoso.

OBS. 09: Compensação de ajuste de créditos: acertos de pagamentos relativos à folha do mês anterior.

OBS. 10: Cobrança Judicial: determinações judiciais de desconto em folha de membros e servidores.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Mauro da Silva Thomaz
Diretor de Recursos Humanos

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 11/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1	VENCIMENTOS	1600	19.931.804,25	
2	PROVENTOS	209	3.036.582,67	
3	PROVENTO PROPORCIONAL	15	147.013,87	
4	CARGO EM COMISSAO	1854	4.294.917,07	
7	PROVENTOS (ATRASADOS)	1	1.392,10	
9	CRÉDITO DE VENCIMENTOS	1	2.569,25	
35	SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	1	270,80	
45	REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	1123	2.078.477,57	
62	GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	1091	3.363.343,69	
72	DIREITO PESSOAL DEC. 247	1	2.599,84	
73	DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	6	6.012,11	
79	VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	40	101.050,87	
81	DIREITO PESS 2565 /96	18	8.713,66	
84	DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	29	32.113,33	
86	TRIENIO INATIVO PROP.	9	34.944,80	
88	TRIENIOS INATIVOS	211	1.534.569,69	
89	TRIENIOS	1527	6.353.207,34	
90	TRIENIO INATIVO APO PRO	4	31.956,79	
92	TRIENIOS (ATRASADOS)	1	768,06	
98	GRAT REP GAB DEC 101	1	100,00	
124	CRÉDITO INSS	1	876,97	
127	D. P. 3185/99 - REPRES.	17	6.377,20	
133	13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	6	31.121,91	
153	VANT ASSEG L 530 S / REPRES	28	24.382,98	
154	D.P. 2565 / 96 - REPRES.	17	5.746,32	
155	DIREITO PESSOAL 2479	16	23.015,96	
156	REP. D. PESSOAL. D2479	12	10.667,28	
178	PENSAO ALIMENTICIA	92	155.781,95	
190	TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	394	1.019.239,42	
192	PENSAO ALIMENTICIA	4	17.885,75	
194	PENSAO ALIMENTICIA	4	10.758,00	
197	TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASA	23	1.775,50	
199	DEVOLUCAO DE I.R.	1	81,14	
207	DEVOLUÇÃO IR FÉRIAS	11	9.034,94	
224	INDEN. RES GPGJ 1.163/03	44	15.994,88	
232	ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03	295	1.493.951,71	
304	CARGO EM COMISSÃO - SPV	55	300.992,74	
310	AUXÍLIO-ADOÇÃO	4	31.680,00	
314	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRE	28	150.303,31	

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 11/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
315	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	68	245.540,52	
316	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - AUXÍLIAR PJ	4	10.832,64	
332	ABONO DE PERMANÊNCIA (LEI 4275/04)-ATI	1	3.781,70	
342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	6	137.898,72	
343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	12	58.434,97	
344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	12	178.081,79	
345	REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	19	95.741,78	
362	GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	18	81.700,35	
369	GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	47	63.512,80	
378	GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	91	41.231,24	
379	GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09 - ATR	2	665,02	
415	C COMISSÃO-ATRASADOS	12	13.089,74	
417	PROVENTOS EC 41/2003	38	392.060,57	
420	SUBSÍDIO - ATIVO	879	31.695.937,92	
421	PROVENTOS	298	11.053.552,31	
422	PENS. FUNDO DE RESERVA	94	2.009.112,00	
423	art128,§5º,I,c,CF ATIVO	638	2.524.290,10	
424	art128,§5º,I,c,CF INATIVO	300	1.291.771,16	
425	art128,§5º,I,c,CF PENSIONISTA	155	437.220,03	
426	PENSÃO L.5260/08	17	520.620,77	
427	PENSÃO E.C. 41/03	151	3.824.513,43	
433	13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COM	3	4.228,18	
440	P. A. SEM FÉRIAS(SS)	1	2.953,97	
444	P.A. FRACAO VENCIMENTO (MEMBROS)	2	7.578,50	
445	P. ALIMENTICIA	6	19.933,20	
448	PA SUBSÍDIO LÍQUIDO	2	7.126,13	
449	P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.384,24	
454	P. A. SALARIO MINIMO (MP)	1	3.960,00	
455	PENSÃO LEI Nº 5260/08	37	472.475,33	
462	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	2	10.417,52	
463	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.664,90	
468	PAE - NT	1	4.324,45	
470	DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAMPERJ	1	1.025,80	
474	P. A. SEM FÉRIAS E 13º (SS)	1	4.028,15	
476	INCORP DIR PESSOAL LEI 1649/00	1	90,00	
478	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	44	183.586,66	
479	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.229,57	
481	PENSAO ALIMENTICIA (MEMBROS)	1	100,00	
487	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	2	7.486,66	

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
490	PENSAO ALIMENTICIA	10	26.584,25	
495	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	2	7.517,98	
1002	INDENIZAÇÃO FÉRIAS (L.C. 129/2009)	263	12.233.095,84	
1003	IND FÉRIAS ATRASADOS (L.C. 129/2009)	2	881,12	
1005	GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	16	25.617,44	
1007	ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	63	247.721,97	
1010	PROVENTOS	2	8.121,94	
1012	GRAT RES GPGJ Nº 1585/10	9	14.624,10	
1014	GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	208	336.625,11	
1016	ATRASADOS GRAT art 31 LEI 5891/11	3	2.599,83	
1017	GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	67	214.828,61	
1028	GRAT GERÊNCIA art 27,§ único, L.5891/11	6	25.521,72	
1037	G. DIREÇÃO - art 27,§ único,L.5891/11S/P	1	5.838,80	
1041	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	273	477.539,22	
1042	GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	18	48.746,88	
1043	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC	31	154.786,66	
1044	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC SPV	1	6.100,43	
1045	ATRASADOS GRAT GPGJ Nº 1653/11- SPV	4	1.504,51	
1046	GRAT art. 2º RES GPGJ Nº 1653/11	31	29.329,39	
1050	GRAT RES GPGJ Nº 1655/11	231	676.712,16	
1057	PENSÃO ALIMENTICIA	1	8.186,48	
1059	PENSÃO ALIMENTICIA	8	80.342,27	
1065	PAE RRA	6	12.008,88	
1069	ATRAS GEE art.24,VIII, DL 220/75	1	1.264,48	
1078	GRAT PLANTÃO RES GPGJ 1519/09 art.1º §1	102	65.537,23	
1079	GRAT PLAN. RES GPGJ 1519/09 art.1º §1ºAT	1	1.083,26	
1092	ATRASADOS TRIENIOS (F. PREV.)	3	11.802,05	
1104	ATRASADOS C COMISSIONADO - RRA	2	30.837,08	
1142	ATRASADO PENSÃO F.R RRA	2	39.911,22	
1143	ATRASADO PENSÃO F.R SP RRA	2	10.088,81	
1161	ATRASADOS PENSÃO RRA	3	68.968,40	
1165	PAE RRA (RESIDUO)	1	2.770,80	
1168	PAE - NT (RESIDUO)	1	3.229,20	
1177	PENSAO ALIMENTICIA RRA	1	3.070,48	
1239	PENSÃO ALIMENTICIA 939	1	11.381,79	
1250	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR	50	70.078,17	
1251	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR ATRA.	11	20.250,34	
1292	ATRASADOS DE TRIÊNIO PL. P. RRA	2	19.365,02	
1342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA ANO ANT.	5	68.664,24	

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 11/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	3	13.184,81	
1344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	3	53.177,15	
1359	GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 - F	104	148.409,22	
1369	GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	47	78.576,52	
1377	GRAT PLANTÃO - ELEITORAL	150	51.539,10	
1378	GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	40	31.469,04	
1382	IND. REPRES. DE GABINETE	130	834.552,40	
1383	IND. REPRES. DE GABINETE	12	128.181,67	
1384	IND. REPRES. DE GABINETE	3	24.570,08	
1387	IND. REPRES. DE GABINETE - SUBST.	1	2.374,74	
1390	REMUN. CESSÃO 1	4	9.048,97	
1392	REMUN. CESSÃO - SPV	1	50,00	
1427	PENSÃO ART. 3 EC. 47/05	2	28.001,43	
1478	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	15	5.000,48	
1638	DEV. FUNDO DE RESERVA RRA	2	5.092,48	
1639	DEV. FUNDO DE RESERVA - NT	2	2.407,52	
1640	DEV. FUNDO RESERVA RRA - LEI 7.072/15	7	31.533,61	
1641	DEV. FUNDO DE RESERVA (RESIDUO)	10	53.827,14	
1645	ATRASADOS ART. 128 - RRA	854	22.253.564,30	
1646	ATRASADOS ART. 128 - NT	852	6.982.502,06	
1647	ATRASADOS ART. 128 - RRA PENS	91	1.090.466,68	
1648	ATRASADOS ART. 128 - NT PENS	91	652.079,98	
2002	INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	185	1.425.413,27	
500	DESC AD 13 SALARIO	9		20.553,13
512	CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	1		1.051,05
513	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/(	3262		10.393.014,05
516	ASA - RIO	2		106,00
517	CEF EMPRÉSTIMO	64		93.330,53
519	ALFA EMPRÉSTIMO	58		94.910,62
520	CONTRIBUICAO INSS	1863		918.954,07
523	CONTRIBUICAO INSS - 13º FL. NORMAL	5		2.220,17
529	ALFA EMPRÉSTIMO	56		68.992,13
533	ASPERJ	1		100,00
539	ALFA EMPRÉSTIMO	65		69.789,55
543	COBRANÇA JUDICIAL VIM	1		3.834,64
544	CAPEMISA PREV/SEG	13		15.405,70
546	DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	4		3.441,02
549	ALFA EMPRÉSTIMO	53		66.015,58
552	CLUBE MUNICIPAL	12		680,00

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 11/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
554	CLUBE MUNICIPAL - 13º	12		660,00
558	CEF EMPRÉSTIMO	72		78.944,14
559	ALFA EMPRÉSTIMO	52		43.679,46
560	COOMPERJ CAPITAL MENSAL	1903		95.842,35
561	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	139		227.423,49
569	ALFA EMPRÉSTIMO	45		44.775,38
571	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	112		147.729,26
579	ALFA EMPRÉSTIMO	43		31.879,20
581	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	107		168.054,88
591	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	126		135.569,59
599	ALFA EMPRÉSTIMO	25		22.861,66
601	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	133		151.957,71
609	UFERJ	5		398,72
616	CEF EMPRÉSTIMO	73		70.210,86
617	CEF EMPRÉSTIMO	63		80.370,15
618	CEF EMPRÉSTIMO	44		36.938,59
622	CEF EMPRÉSTIMO	71		85.672,79
627	ALIANÇA FLUMINENSE	1		146,00
629	ALFA EMPRÉSTIMO	8		7.920,66
630	CEF EMPRÉSTIMO	55		66.902,92
631	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	152		167.150,48
633	CEPROJUS	278		26.125,00
637	CEF EMPRÉSTIMO	12		8.547,45
638	FUNDO DE RESERVA	8		9.957,37
639	CEF EMPRÉSTIMO	19		7.549,51
646	IPAMC - CORDEIRO	1		342,52
649	MERITI-PREV	1		190,64
678	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	71		155.781,95
691	IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL	4		1.404,23
692	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO)	3		17.885,75
694	PENSAO ALIMENTICIA - (SM)	3		10.758,00
698	IMPOSTO DE RENDA FERIAS	115		91.081,35
699	IMPOSTO DE RENDA	4971		17.494.889,15
703	DEVOLUÇÃO TERÇO DE FÉRIAS JÁ RECEB	59		90.293,06
704	DIF. VENCIMENTO	1		480,93
716	DIF. VENCIMENTOS	30		6.640,15
725	ASSEMPERJ - MENSALIDADE	1528		88.819,77
730	JUSPREV	83		117.057,04
731	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	61		64.521,89

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 11/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
739	DIF. DE GRATIFICAÇÃO	4		2.057,79
741	COOMPERJ APLICAÇÃO	77		151.589,00
745	ASSEMPERJ	2		510,47
751	COOMPERJ SEGURO	703		39.564,72
755	ASSEMPERJ - CONV. PS	1252		1.777.517,31
761	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	137		149.957,25
762	FUNPREV-RC	1		455,95
764	CONTRIB PREV - JUST FEDERAL	1		2.057,17
771	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	112		132.198,55
774	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	9		27.170,93
775	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	4		4.560,22
776	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		1.062,27
777	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		2.030,80
779	ALFA EMPRÉSTIMO	3		763,12
781	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	52		70.223,20
785	ANACOMP	30		1.200,00
791	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	48		36.005,92
795	ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	1063		40.720,97
801	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	131		114.573,89
810	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	28		281.494,18
811	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	15		138.221,34
812	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	19		211.970,14
818	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	2		7.486,66
819	P. A.S/ FÉRIAS, GRAT. EVENTUAIS E 13 SS	5		26.584,25
820	P. A. SEM FÉRIAS S/CC (SS)	1		2.953,97
821	P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	3		19.933,20
822	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	233		787.242,86
823	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	8		137.489,43
843	COBRANÇA JUDICIAL CALC.	4		3.583,85
845	AMPERJ - MENSALIDADE	1178		571.414,23
848	P A SUBSÍDIO LÍQUIDO	1		7.126,13
851	P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	1		1.547,10
854	P.A. SALARIO MINIMO (MP)	1		3.960,00
861	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	9		10.184,05
874	P. A. SEM FÉRIAS C/CC (SS)	1		4.028,15
878	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	35		189.225,76
879	PENSAO ALIMENTICIA (S/F. RESERVA)(SS)	1		4.229,57
881	PENSAO ALIMENTICIA (MP)	1		100,00
891	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	53		64.228,07

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 11/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
892	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	2		10.417,52
893	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		4.664,90
901	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	25		34.082,17
909	COBRANÇA RECEBIMENTO INDEVIDO	1		295,05
915	ITAÚ EMPRÉSTIMO	21		47.551,05
916	ITAÚ EMPRÉSTIMO	44		62.049,68
917	ITAÚ EMPRÉSTIMO	25		37.826,03
918	ITAÚ EMPRÉSTIMO	39		40.718,22
919	ITAÚ EMPRÉSTIMO	1		326,20
921	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	36		33.331,05
922	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	8		5.621,75
925	COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		1.233,34
927	COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		3.203,51
929	RJPREV	29		28.648,19
931	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	8		4.667,46
932	RJPREV 13º ENC. FL.	1		161,15
933	RJPREV	211		227.540,06
936	RJPREV - FACULT.	19		9.709,56
939	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		11.381,79
940	COOMPERJ EMPRESTIMO	16		22.040,15
941	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15		11.775,93
946	DÉBITO RJPREV FACULTATIVO	8		4.386,27
948	RJPREV VOLUNTÁRIO	1		200,00
954	PARCELA ADIC. RISCO RJPREV	18		1.584,38
957	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		8.186,48
959	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	5		80.342,27
970	DESCONTO DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAM	1		1.025,80
971	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	57		55.671,91
977	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	16		26.128,19
980	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	2		7.517,98
984	P.A. FRACAO VENCIMENT. (MP)	2		7.578,50
989	P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1		5.384,24
5045	CONTR. PREV ART. 128 RRA	945		2.822.236,19
5046	CONTR. PREV. PLANO P RRA	1		113,80
5071	CONTR PREV ATRAS PENS RRA (VIM)	3		6.166,18
5072	CONTR PREV ATRAS PENS F.R RRA	2		2.738,59
5077	PENSAO ALIMENTICIA RRA	1		3.070,48
5118	IR ATRAS PENSÃO F.R RRA	2		10.873,00
5119	IR ATRAS PENSÃO RRA	2		12.454,44

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

Data: 17/11/2023

QUADRO I - II - 11/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)	
5145	IR - ATRASADO ART. 128 RRA	742		993.769,53	
5199	IMPOSTO DE RENDA RRA OUTROS	2		3.878,40	
5555	LIMITADOR LEI COMPLEMENTAR 195/2021	2		32.019,07	
5678	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	11		5.000,48	
	Totais:	5773	147.748.687,06	40.399.873,41	**107.348.813,65**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Data: 17/11/2023

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 11/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1	VENCIMENTOS	1600	19.931.804,25	
4	CARGO EM COMISSAO	1854	4.294.917,07	
9	CRÉDITO DE VENCIMENTOS	1	2.569,25	
35	SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	1	270,80	
45	REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	1123	2.078.477,57	
62	GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	1091	3.363.343,69	
73	DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	3.249,79	
79	VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	1	359,42	
81	DIREITO PESS 2565 /96	6	808,68	
84	DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	12	10.037,71	
89	TRIENIOS	1527	6.353.207,34	
92	TRIENIOS (ATRASADOS)	1	768,06	
98	GRAT REP GAB DEC 101	1	100,00	
124	CRÉDITO INSS	1	876,97	
127	D. P. 3185/99 - REPRES.	7	2.285,81	
133	13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	6	31.121,91	
153	VANT ASSEG L 530 S / REPRES	1	761,97	
154	D.P. 2565 / 96 - REPRES.	6	1.714,38	
178	PENSAO ALIMENTICIA	81	117.169,96	
190	TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	394	1.019.239,42	
192	PENSAO ALIMENTICIA	1	3.834,28	
194	PENSAO ALIMENTICIA	2	2.838,00	
197	TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASA	23	1.775,50	
199	DEVOLUCAO DE I.R.	1	81,14	
207	DEVOLUÇÃO IR FÉRIAS	11	9.034,94	
224	INDEN. RES GPGJ 1.163/03	44	15.994,88	
232	ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03	295	1.493.951,71	
304	CARGO EM COMISSÃO - SPV	55	300.992,74	
310	AUXÍLIO-ADOÇÃO	3	25.080,00	
314	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRE	28	150.303,31	
315	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	68	245.540,52	
316	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - AUXÍLIAR PJ	4	10.832,64	
332	ABONO DE PERMANÊNCIA (LEI 4275/04)-ATI	1	3.781,70	
343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	3	5.407,75	
344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	3	16.223,29	
345	REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	19	95.741,78	
362	GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	18	81.700,35	
369	GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	47	63.512,80	
378	GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	91	41.231,24	

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 11/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
379	GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09 - ATR	2	665,02	
415	C COMISSÃO-ATRASADOS	12	13.089,74	
420	SUBSÍDIO - ATIVO	879	31.695.937,92	
423	art128,§5º,I,c,CF ATIVO	638	2.524.290,10	
433	13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COM	3	4.228,18	
440	P. A. SEM FÉRIAS(SS)	1	2.953,97	
445	P. ALIMENTICIA	6	19.933,20	
448	PA SUBSÍDIO LÍQUIDO	2	7.126,13	
449	P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.384,24	
462	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	9.397,48	
474	P. A. SEM FÉRIAS E 13º (SS)	1	4.028,15	
478	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	35	132.755,26	
481	PENSAO ALIMENTICIA (MEMBROS)	1	100,00	
487	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.709,41	
490	PENSAO ALIMENTICIA	10	26.584,25	
495	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99	
1002	INDENIZAÇÃO FÉRIAS (L.C. 129/2009)	263	12.233.095,84	
1003	IND FÉRIAS ATRASADOS (L.C. 129/2009)	2	881,12	
1005	GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	16	25.617,44	
1007	ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	63	247.721,97	
1012	GRAT RES GPGJ Nº 1585/10	9	14.624,10	
1014	GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	208	336.625,11	
1016	ATRASADOS GRAT art 31 LEI 5891/11	3	2.599,83	
1017	GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	67	214.828,61	
1028	GRAT GERÊNCIA art 27,§ único, L.5891/11	6	25.521,72	
1037	G. DIREÇÃO - art 27,§ único,L.5891/11S/P	1	5.838,80	
1041	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	273	477.539,22	
1042	GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	18	48.746,88	
1043	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC	31	154.786,66	
1044	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC SPV	1	6.100,43	
1045	ATRASADOS GRAT GPGJ Nº 1653/11- SPV	4	1.504,51	
1046	GRAT art. 2º RES GPGJ Nº 1653/11	31	29.329,39	
1050	GRAT RES GPGJ Nº 1655/11	231	676.712,16	
1057	PENSÃO ALIMENTICIA	1	8.186,48	
1059	PENSÃO ALIMENTICIA	8	80.342,27	
1069	ATRAS GEE art.24,VIII, DL 220/75	1	1.264,48	
1078	GRAT PLANTÃO RES GPGJ 1519/09 art.1º §1	102	65.537,23	
1079	GRAT PLAN. RES GPGJ 1519/09 art.1º §1ºAT	1	1.083,26	
1092	ATRASADOS TRIENIOS (F. PREV.)	3	11.802,05	

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1104	ATRASADOS C COMISSIONADO - RRA	2	30.837,08	
1239	PENSÃO ALIMENTICIA 939	1	11.381,79	
1250	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR	50	70.078,17	
1251	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR ATRA.	11	20.250,34	
1292	ATRASADOS DE TRIÊNIO PL. P. RRA	2	19.365,02	
1359	GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 - F	104	148.409,22	
1369	GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	47	78.576,52	
1377	GRAT PLANTÃO - ELEITORAL	150	51.539,10	
1378	GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	40	31.469,04	
1382	IND. REPRES. DE GABINETE	130	834.552,40	
1383	IND. REPRES. DE GABINETE	12	128.181,67	
1384	IND. REPRES. DE GABINETE	3	24.570,08	
1387	IND. REPRES. DE GABINETE - SUBST.	1	2.374,74	
1390	REMUN. CESSÃO 1	4	9.048,97	
1392	REMUN. CESSÃO - SPV	1	50,00	
1478	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	15	5.000,48	
1645	ATRASADOS ART. 128 - RRA	643	16.902.080,65	
1646	ATRASADOS ART. 128 - NT	643	5.260.327,13	
2002	INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	185	1.425.413,27	
500	DESC AD 13 SALARIO	9		20.553,13
512	CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	1		1.051,05
513	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/(	2479		7.984.911,83
517	CEF EMPRÉSTIMO	51		70.337,86
519	ALFA EMPRÉSTIMO	53		89.041,06
520	CONTRIBUICAO INSS	1863		918.954,07
523	CONTRIBUICAO INSS - 13º FL. NORMAL	5		2.220,17
529	ALFA EMPRÉSTIMO	49		57.240,00
539	ALFA EMPRÉSTIMO	55		59.271,65
544	CAPEMISA PREV/SEG	4		481,49
546	DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	4		3.441,02
549	ALFA EMPRÉSTIMO	46		61.097,08
552	CLUBE MUNICIPAL	5		295,00
554	CLUBE MUNICIPAL - 13º	5		275,00
558	CEF EMPRÉSTIMO	57		52.943,29
559	ALFA EMPRÉSTIMO	46		38.547,60
560	COOMPERJ CAPITAL MENSAL	1554		73.135,17
561	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	107		162.598,96
569	ALFA EMPRÉSTIMO	37		35.126,34
571	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	81		100.278,66

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 11/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
579	ALFA EMPRÉSTIMO	36		26.556,47
581	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	84		121.843,90
591	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	113		110.835,96
599	ALFA EMPRÉSTIMO	20		20.952,11
601	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	115		130.031,86
616	CEF EMPRÉSTIMO	53		42.956,00
617	CEF EMPRÉSTIMO	49		65.182,26
618	CEF EMPRÉSTIMO	33		18.101,17
622	CEF EMPRÉSTIMO	55		54.363,10
629	ALFA EMPRÉSTIMO	7		5.646,13
630	CEF EMPRÉSTIMO	43		48.353,03
631	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	129		132.907,05
633	CEPROJUS	94		8.930,00
637	CEF EMPRÉSTIMO	11		8.297,61
638	FUNDO DE RESERVA	1		1.388,36
639	CEF EMPRÉSTIMO	17		6.777,36
646	IPAMC - CORDEIRO	1		342,52
649	MERITI-PREV	1		190,64
678	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	64		117.169,96
691	IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL	4		1.404,23
692	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO)	1		3.834,28
694	PENSAO ALIMENTICIA - (SM)	2		2.838,00
698	IMPOSTO DE RENDA FERIAS	115		91.081,35
699	IMPOSTO DE RENDA	4297		13.747.425,93
703	DEVOLUÇÃO TERÇO DE FÉRIAS JÁ RECEB	59		90.293,06
704	DIF. VENCIMENTO	1		480,93
716	DIF. VENCIMENTOS	30		6.640,15
725	ASSEMPERJ - MENSALIDADE	1331		77.521,79
730	JUSPREV	73		100.738,50
731	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	49		47.228,45
739	DIF. DE GRATIFICAÇÃO	4		2.057,79
741	COOMPERJ APLICAÇÃO	58		108.139,00
745	ASSEMPERJ	2		510,47
751	COOMPERJ SEGURO	591		30.212,71
755	ASSEMPERJ - CONV. PS	1175		1.590.022,72
761	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	117		123.374,66
762	FUNPREV-RC	1		455,95
764	CONTRIB PREV - JUST FEDERAL	1		2.057,17
771	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	93		101.521,46

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
774	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	7		15.861,90
775	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	3		2.406,66
777	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		2.030,80
779	ALFA EMPRÉSTIMO	2		630,56
781	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	37		54.563,30
785	ANACOMP	30		1.200,00
791	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	40		31.515,07
795	ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	1063		40.720,97
801	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	106		84.661,18
810	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	17		154.968,51
811	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	9		82.846,58
812	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	12		142.424,42
818	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1		3.709,41
819	P. A.S/ FÉRIAS, GRAT. EVENTUAIS E 13 SS	5		26.584,25
820	P. A. SEM FÉRIAS S/CC (SS)	1		2.953,97
821	P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	3		19.933,20
822	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	203		705.870,95
823	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	2		23.731,13
843	COBRANÇA JUDICIAL CALC.	4		3.583,85
845	AMPERJ - MENSALIDADE	840		370.109,59
848	P A SUBSÍDIO LÍQUIDO	1		7.126,13
851	P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	1		1.547,10
861	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		8.377,81
874	P. A. SEM FÉRIAS C/CC (SS)	1		4.028,15
878	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	26		132.755,26
881	PENSAO ALIMENTICIA (MP)	1		100,00
891	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	44		44.659,82
892	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		9.397,48
901	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	21		31.190,86
909	COBRANÇA RECEBIMENTO INDEVIDO	1		295,05
915	ITAÚ EMPRÉSTIMO	18		40.578,34
916	ITAÚ EMPRÉSTIMO	28		36.937,02
917	ITAÚ EMPRÉSTIMO	18		27.687,38
918	ITAÚ EMPRÉSTIMO	31		26.052,24
921	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	29		27.172,82
922	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	3		655,80
929	RJPREV	29		28.648,19
931	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	7		3.995,70
932	RJPREV 13º ENC. FL.	1		161,15

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

Data: 17/11/2023

QUADRO I - II - 11/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)	
933	RJPREV	211		227.540,06	
936	RJPREV - FACULT.	19		9.709,56	
939	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		11.381,79	
940	COOMPERJ EMPRESTIMO	14		20.617,48	
941	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	10		6.941,86	
946	DÉBITO RJPREV FACULTATIVO	8		4.386,27	
948	RJPREV VOLUNTÁRIO	1		200,00	
954	PARCELA ADIC. RISCO RJPREV	18		1.584,38	
957	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		8.186,48	
959	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	5		80.342,27	
971	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	44		42.671,43	
977	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	11		11.370,71	
980	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1		3.758,99	
989	P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1		5.384,24	
5045	CONTR. PREV ART. 128 RRA	643		2.081.985,67	
5046	CONTR. PREV. PLANO P RRA	1		113,80	
5145	IR - ATRASADO ART. 128 RRA	580		766.957,89	
5199	IMPOSTO DE RENDA RRA OUTROS	2		3.878,40	
5678	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	11		5.000,48	
	Totais:	4877	113.229.077,81	31.544.546,80	**81.684.531,01**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 11/2023 - Inativos

Data: 17/11/2023

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
2	PROVENTOS	209	3.036.582,67	
3	PROVENTO PROPORCIONAL	15	147.013,87	
7	PROVENTOS (ATRASADOS)	1	1.392,10	
72	DIREITO PESSOAL DEC. 247	1	2.599,84	
73	DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	2.762,32	
79	VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	39	100.691,45	
81	DIREITO PESS 2565 /96	12	7.904,98	
84	DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	17	22.075,62	
86	TRIENIO INATIVO PROP.	9	34.944,80	
88	TRIENIOS INATIVOS	211	1.534.569,69	
90	TRIENIO INATIVO APO PRO	4	31.956,79	
127	D. P. 3185/99 - REPRES.	10	4.091,39	
153	VANT ASSEG L 530 S / REPRES	27	23.621,01	
154	D.P. 2565 / 96 - REPRES.	11	4.031,94	
155	DIREITO PESSOAL 2479	16	23.015,96	
156	REP. D. PESSOAL. D2479	12	10.667,28	
178	PENSAO ALIMENTICIA	11	38.611,99	
192	PENSAO ALIMENTICIA	3	14.051,47	
194	PENSAO ALIMENTICIA	2	7.920,00	
310	AUXÍLIO-ADOÇÃO	1	6.600,00	
342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	6	137.898,72	
343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	9	53.027,22	
344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	9	161.858,50	
417	PROVENTOS EC 41/2003	38	392.060,57	
421	PROVENTOS	298	11.053.552,31	
422	PENS. FUNDO DE RESERVA	94	2.009.112,00	
424	art128,§5º,I,c,CF INATIVO	300	1.291.771,16	
425	art128,§5º,I,c,CF PENSIONISTA	155	437.220,03	
426	PENSÃO L.5260/08	17	520.620,77	
427	PENSÃO E.C. 41/03	151	3.824.513,43	
444	P.A. FRACAO VENCIMENTO (MEMBROS)	2	7.578,50	
454	P. A. SALARIO MINIMO (MP)	1	3.960,00	
455	PENSÃO LEI Nº 5260/08	37	472.475,33	
462	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	1.020,04	
463	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.664,90	
468	PAE - NT	1	4.324,45	
470	DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAMPERJ	1	1.025,80	
476	INCORP DIR PESSOAL LEI 1649/00	1	90,00	
478	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	9	50.831,40	

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
479	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.229,57	
487	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.777,25	
495	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99	
1010	PROVENTOS	2	8.121,94	
1065	PAE RRA	6	12.008,88	
1142	ATRASADO PENSÃO F.R RRA	2	39.911,22	
1143	ATRASADO PENSÃO F.R SP RRA	2	10.088,81	
1161	ATRASADOS PENSÃO RRA	3	68.968,40	
1165	PAE RRA (RESIDUO)	1	2.770,80	
1168	PAE - NT (RESIDUO)	1	3.229,20	
1177	PENSAO ALIMENTICIA RRA	1	3.070,48	
1342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA ANO ANT.	5	68.664,24	
1343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	3	13.184,81	
1344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	3	53.177,15	
1427	PENSÃO ART. 3 EC. 47/05	2	28.001,43	
1638	DEV. FUNDO DE RESERVA RRA	2	5.092,48	
1639	DEV. FUNDO DE RESERVA - NT	2	2.407,52	
1640	DEV. FUNDO RESERVA RRA - LEI 7.072/15	7	31.533,61	
1641	DEV. FUNDO DE RESERVA (RESIDUO)	10	53.827,14	
1645	ATRASADOS ART. 128 - RRA	211	5.351.483,65	
1646	ATRASADOS ART. 128 - NT	209	1.722.174,93	
1647	ATRASADOS ART. 128 - RRA PENS	91	1.090.466,68	
1648	ATRASADOS ART. 128 - NT PENS	91	652.079,98	
513	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/(	783		2.408.102,22
516	ASA - RIO	2		106,00
517	CEF EMPRÉSTIMO	13		22.992,67
519	ALFA EMPRÉSTIMO	5		5.869,56
529	ALFA EMPRÉSTIMO	7		11.752,13
533	ASPERJ	1		100,00
539	ALFA EMPRÉSTIMO	10		10.517,90
543	COBRANÇA JUDICIAL VIM	1		3.834,64
544	CAPEMISA PREV/SEG	9		14.924,21
549	ALFA EMPRÉSTIMO	7		4.918,50
552	CLUBE MUNICIPAL	7		385,00
554	CLUBE MUNICIPAL - 13º	7		385,00
558	CEF EMPRÉSTIMO	15		26.000,85
559	ALFA EMPRÉSTIMO	6		5.131,86
560	COOMPERJ CAPITAL MENSAL	349		22.707,18
561	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	32		64.824,53

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 11/2023 - Inativos

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
569	ALFA EMPRÉSTIMO	8		9.649,04
571	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	31		47.450,60
579	ALFA EMPRÉSTIMO	7		5.322,73
581	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	23		46.210,98
591	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	13		24.733,63
599	ALFA EMPRÉSTIMO	5		1.909,55
601	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	18		21.925,85
609	UFERJ	5		398,72
616	CEF EMPRÉSTIMO	20		27.254,86
617	CEF EMPRÉSTIMO	14		15.187,89
618	CEF EMPRÉSTIMO	11		18.837,42
622	CEF EMPRÉSTIMO	16		31.309,69
627	ALIANÇA FLUMINENSE	1		146,00
629	ALFA EMPRÉSTIMO	1		2.274,53
630	CEF EMPRÉSTIMO	12		18.549,89
631	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	23		34.243,43
633	CEPROJUS	184		17.195,00
637	CEF EMPRÉSTIMO	1		249,84
638	FUNDO DE RESERVA	7		8.569,01
639	CEF EMPRÉSTIMO	2		772,15
678	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	7		38.611,99
692	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO)	2		14.051,47
694	PENSAO ALIMENTICIA - (SM)	1		7.920,00
699	IMPOSTO DE RENDA	674		3.747.463,22
725	ASSEMPERJ - MENSALIDADE	197		11.297,98
730	JUSPREV	10		16.318,54
731	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	12		17.293,44
741	COOMPERJ APLICAÇÃO	19		43.450,00
751	COOMPERJ SEGURO	112		9.352,01
755	ASSEMPERJ - CONV. PS	77		187.494,59
761	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	20		26.582,59
771	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	19		30.677,09
774	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	2		11.309,03
775	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		2.153,56
776	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		1.062,27
779	ALFA EMPRÉSTIMO	1		132,56
781	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15		15.659,90
791	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	8		4.490,85
801	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	25		29.912,71

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
810	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	11		126.525,67
811	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	6		55.374,76
812	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	7		69.545,72
818	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1		3.777,25
822	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	30		81.371,91
823	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	6		113.758,30
845	AMPERJ - MENSALIDADE	338		201.304,64
854	P.A. SALARIO MINIMO (MP)	1		3.960,00
861	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4		1.806,24
878	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	9		56.470,50
879	PENSAO ALIMENTICIA (S/F. RESERVA)(SS)	1		4.229,57
891	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	9		19.568,25
892	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		1.020,04
893	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		4.664,90
901	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4		2.891,31
915	ITAÚ EMPRÉSTIMO	3		6.972,71
916	ITAÚ EMPRÉSTIMO	16		25.112,66
917	ITAÚ EMPRÉSTIMO	7		10.138,65
918	ITAÚ EMPRÉSTIMO	8		14.665,98
919	ITAÚ EMPRÉSTIMO	1		326,20
921	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	7		6.158,23
922	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		4.965,95
925	COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		1.233,34
927	COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		3.203,51
931	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	1		671,76
940	COOMPERJ EMPRESTIMO	2		1.422,67
941	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		4.834,07
970	DESCONTO DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAM	1		1.025,80
971	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	13		13.000,48
977	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		14.757,48
980	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1		3.758,99
984	P.A. FRACAO VENCIMENT. (MP)	2		7.578,50
5045	CONTR. PREV ART. 128 RRA	302		740.250,52
5071	CONTR PREV ATRAS PENS RRA (VIM)	3		6.166,18
5072	CONTR PREV ATRAS PENS F.R RRA	2		2.738,59
5077	PENSAO ALIMENTICIA RRA	1		3.070,48
5118	IR ATRAS PENSÃO F.R RRA	2		10.873,00
5119	IR ATRAS PENSÃO RRA	2		12.454,44
5145	IR - ATRASADO ART. 128 RRA	162		226.811,64

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Data: 17/11/2023

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 11/2023 - Inativos

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)	
5555	LIMITADOR LEI COMPLEMENTAR 195/2021	2		32.019,07	
	Totais:	896	34.519.609,25	8.855.326,61	**25.664.282,64**

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Entidade: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Dados suplementares sobre a Folha de Pagamento de Pessoal do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, relativa ao mês de novembro de 2023.

I - Folha custeada com recursos do Tesouro Estadual.

II - Valor Bruto: **R$ 147.748.687,06** Valor Líquido: **R$ 107.348.813,65**

III - Data do Pagamento da Folha: 30 de novembro de 2023.

IV - 1 H dotaáço oráamentHria que comporta a presente despesa.

MÊS	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
JANEIRO	R$ 154.604.828,99	R$ 115.917.144,43
FEVEREIRO	R$ 140.652.648,14	R$ 101.882.877,14
MARÇO	R$ 134.522.549,66	R$ 95.852.288,87
ABRIL	R$ 135.265.262,04	R$ 95.304.739,42
MAIO	R$ 150.809.861,38	R$ 109.054.050,85
JUNHO	R$ 151.935.932,44	R$ 110.111.614,78
JULHO	R$ 153.500.622,38	R$ 113.183.215,34
AGOSTO	R$ 143.293.365,68	R$ 103.178.966,02
SETEMBRO	R$ 135.642.123,94	R$ 95.438.374,30
OUTUBRO	R$ 149.636.136,39	R$ 107.718.123,08
NOVEMBRO	R$ 147.748.687,06	R$ 107.348.813,65
DEZEMBRO		
TOTAL	**R$ 1.597.612.018,10**	**R$ 1.154.990.207,88**

Em ã9 de novembro de 2023.

Marcelo Vieira de Azevedo
SecretHrio de Planejamento e Finanáas

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em ã9/ãã/2023, às ã9:ã9, con4orme art. ãf, III, ºbº, da Lei ãã." ã6/200_.

A autenticidade do documento pode ser con4erida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controladorxe?terno.php=acao&documentoxcon4eriró idxorgaoxacessoxe?terno&0 in4ormando o cCdigo veri4icador **2874630** e o cCdigo 7R7 **1414A626**.

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	124 - CRÉDITO INSS	1	876,97
	178 - PENSAO ALIMENTICIA	81	117.169,96
	192 - PENSAO ALIMENTICIA	1	3.834,28
	194 - PENSAO ALIMENTICIA	2	2.838,00
	199 - DEVOLUCAO DE I.R.	1	81,14
	207 - DEVOLUÇÃO IR FÉRIAS	11	9.034,94
	440 - P. A. SEM FÉRIAS(SS)	1	2.953,97
	445 - P. ALIMENTICIA	6	19.933,20
	448 - PA SUBSÍDIO LÍQUIDO	2	7.126,13
	449 - P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.384,24
	462 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	9.397,48
	474 - P. A. SEM FÉRIAS E 13º (SS)	1	4.028,15
	478 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	35	132.755,26
	481 - PENSAO ALIMENTICIA (MEMBROS)	1	100,00
	487 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.709,41
	490 - PENSAO ALIMENTICIA	10	26.584,25
	495 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99
	1057 - PENSÃO ALIMENTICIA	1	8.186,48
	1059 - PENSÃO ALIMENTICIA	8	80.342,27
	1239 - PENSÃO ALIMENTICIA 939	1	11.381,79
	1478 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	15	5.000,48
	Total :	**166**	**454.477,39**
3.1.9.0.11.01	1 - VENCIMENTOS - VEN	1600	19.931.804,25
3.1.9.0.11.01	9 - CRÉDITO DE VENCIMENTOS	1	2.569,25
3.1.9.0.11.01	420 - SUBSÍDIO - ATIVO - SAT	879	31.695.937,92
3.1.9.0.11.01	423 - art128,§5º,I,c,CF ATIVO - DSA	638	2.524.290,10
3.1.9.0.11.01	1390 - REMUN. CESSÃO 1	4	9.048,97
3.1.9.0.11.01	1392 - REMUN. CESSÃO - SPV	1	50,00
	Sub-Total :	**2483**	**54.163.700,49**
3.1.9.0.11.02	73 - DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	3.249,79
3.1.9.0.11.02	79 - VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	1	359,42
3.1.9.0.11.02	81 - DIREITO PESS 2565 /96	6	808,68
3.1.9.0.11.02	84 - DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	12	10.037,71
3.1.9.0.11.02	127 - D. P. 3185/99 - REPRES.	7	2.285,81
3.1.9.0.11.02	153 - VANT ASSEG L 530 S / REPRES	1	761,97
3.1.9.0.11.02	154 - D.P. 2565 / 96 - REPRES.	6	1.714,38
	Sub-Total :	**22**	**19.217,76**
3.1.9.0.11.03	4 - CARGO EM COMISSAO	1854	4.294.917,07
3.1.9.0.11.03	45 - REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	1123	2.078.477,57
3.1.9.0.11.03	62 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	1091	3.363.343,69
3.1.9.0.11.03	304 - CARGO EM COMISSÃO - SPV - CCS	55	300.992,74
3.1.9.0.11.03	314 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRET	28	150.303,31
3.1.9.0.11.03	315 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	68	245.540,52

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.11.03	316 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - AUXÍLIAR PJ	4	10.832,64
3.1.9.0.11.03	345 - REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	19	95.741,78
3.1.9.0.11.03	362 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	18	81.700,35
3.1.9.0.11.03	415 - C COMISSÃO-ATRASADOS	12	13.089,74
3.1.9.0.11.03	1007 - ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	63	247.721,97
3.1.9.0.11.03	1028 - GRAT GERÊNCIA art 27,§ único, L.5891/11	6	25.521,72
3.1.9.0.11.03	1037 - G. DIREÇÃO - art 27,§ único,L.5891/11S/P	1	5.838,80
3.1.9.0.11.03	1041 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	273	477.539,22
3.1.9.0.11.03	1042 - GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	18	48.746,88
3.1.9.0.11.03	1043 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC	31	154.786,66
3.1.9.0.11.03	1044 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC SPV	1	6.100,43
3.1.9.0.11.03	1045 - ATRASADOS GRAT GPGJ Nº 1653/11- SPV	4	1.504,51
3.1.9.0.11.03	1046 - GRAT art. 2º RES GPGJ Nº 1653/11	31	29.329,39
3.1.9.0.11.03	1359 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 - F	104	148.409,22
3.1.9.0.11.03	1369 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	47	78.576,52
3.1.9.0.11.03	1382 - IND. REPRES. DE GABINETE	130	834.552,40
3.1.9.0.11.03	1383 - IND. REPRES. DE GABINETE	12	128.181,67
3.1.9.0.11.03	1384 - IND. REPRES. DE GABINETE	3	24.570,08
3.1.9.0.11.03	1387 - IND. REPRES. DE GABINETE - SUBST.	1	2.374,74
	Sub-Total :	**2522**	**12.848.693,62**
3.1.9.0.11.08	89 - TRIENIOS - TRI	1527	6.353.207,34
3.1.9.0.11.08	92 - TRIENIOS (ATRASADOS) - DTC	1	768,06
3.1.9.0.11.08	1092 - ATRASADOS TRIENIOS (F. PREV.)	3	11.802,05
	Sub-Total :	**1527**	**6.365.777,45**
3.1.9.0.11.17	35 - SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	1	270,80
	Sub-Total :	**1**	**270,80**
3.1.9.0.11.25	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	6	31.121,91
3.1.9.0.11.25	433 - 13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COMISS.	3	4.228,18
	Sub-Total :	**9**	**35.350,09**
3.1.9.0.11.28	343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	3	5.407,75
3.1.9.0.11.28	344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	3	16.223,29
3.1.9.0.11.28	1002 - INDENIZAÇÃO FÉRIAS (L.C. 129/2009)	263	12.233.095,84
3.1.9.0.11.28	1003 - IND FÉRIAS ATRASADOS (L.C. 129/2009)	2	881,12
	Sub-Total :	**268**	**12.255.608,00**
3.1.9.0.11.29	190 - TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	394	1.019.239,42
3.1.9.0.11.29	197 - TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASADOS)	23	1.775,50
	Sub-Total :	**417**	**1.021.014,92**
3.1.9.0.11.33	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03 - ADP	295	1.493.951,71
3.1.9.0.11.33	332 - ABONO DE PERMANÊNCIA (LEI 4275/04)-ATR.	1	3.781,70
	Sub-Total :	**295**	**1.497.733,41**
3.1.9.0.16.08	369 - GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	47	63.512,80
3.1.9.0.16.08	378 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	91	41.231,24
3.1.9.0.16.08	379 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09 - ATRAS	2	665,02

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.16.08	1014 - GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	208	336.625,11
3.1.9.0.16.08	1016 - ATRASADOS GRAT art 31 LEI 5891/11	3	2.599,83
3.1.9.0.16.08	1017 - GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	67	214.828,61
3.1.9.0.16.08	1050 - GRAT RES GPGJ Nº 1655/11	231	676.712,16
3.1.9.0.16.08	1069 - ATRAS GEE art.24,VIII, DL 220/75	1	1.264,48
3.1.9.0.16.08	1078 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ 1519/09 art.1º §1º	102	65.537,23
3.1.9.0.16.08	1079 - GRAT PLAN. RES GPGJ 1519/09 art.1º §1ºAT	1	1.083,26
3.1.9.0.16.08	1250 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR	50	70.078,17
3.1.9.0.16.08	1251 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR ATRA.	11	20.250,34
3.1.9.0.16.08	1377 - GRAT PLANTÃO - ELEITORAL	150	51.539,10
3.1.9.0.16.08	1378 - GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	40	31.469,04
	Sub-Total :	**903**	**1.577.396,39**
3.1.9.0.16.10	98 - GRAT REP GAB DEC 101	1	100,00
	Sub-Total :	**1**	**100,00**
3.1.9.0.16.14	224 - INDEN. RES GPGJ 1.163/03	44	15.994,88
3.1.9.0.16.14	1005 - GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	16	25.617,44
3.1.9.0.16.14	1012 - GRAT RES GPGJ Nº 1585/10	9	14.624,10
	Sub-Total :	**69**	**56.236,42**
3.1.9.0.91.09	1645 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	643	16.902.080,65
3.1.9.0.91.09	1646 - ATRASADOS ART. 128 - NT	643	5.260.327,13
	Sub-Total :	**643**	**22.162.407,78**
3.1.9.0.92.01	1104 - ATRASADOS C COMISSIONADO - RRA	2	30.837,08
3.1.9.0.92.01	1292 - ATRASADOS DE TRIÊNIO PL. P. RRA	2	19.365,02
3.1.9.0.92.01	2002 - INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	185	1.425.413,27
	Sub-Total :	**188**	**1.475.615,37**
3.3.9.0.08.13	310 - AUXÍLIO-ADOÇÃO	3	25.080,00
	Sub-Total :	**3**	**25.080,00**
	Total de Créditos :	**4877**	**113.958.679,89**
	512 - CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	1	1.051,05
	513 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/08	2479	7.984.911,83
	517 - CEF EMPRÉSTIMO	51	70.337,86
	519 - ALFA EMPRÉSTIMO - CVA	53	89.041,06
	520 - CONTRIBUICAO INSS - INS	1863	918.954,07
	523 - CONTRIBUICAO INSS - 13º FL. NORMAL - IDN	5	2.220,17
	529 - ALFA EMPRÉSTIMO	49	57.240,00
	539 - ALFA EMPRÉSTIMO - CBA	55	59.271,65
	544 - CAPEMISA PREV/SEG	4	481,49
	546 - DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	4	3.441,02
	549 - ALFA EMPRÉSTIMO	46	61.097,08
	552 - CLUBE MUNICIPAL	5	295,00
	554 - CLUBE MUNICIPAL - 13º	5	275,00
	558 - CEF EMPRÉSTIMO	57	52.943,29
	559 - ALFA EMPRÉSTIMO	46	38.547,60

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	560 - COOMPERJ CAPITAL MENSAL	1554	73.135,17
	561 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	107	162.598,96
	569 - ALFA EMPRÉSTIMO	37	35.126,34
	571 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	81	100.278,66
	579 - ALFA EMPRÉSTIMO	36	26.556,47
	581 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	84	121.843,90
	591 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	113	110.835,96
	599 - ALFA EMPRÉSTIMO - AC	20	20.952,11
	601 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	115	130.031,86
	616 - CEF EMPRÉSTIMO	53	42.956,00
	617 - CEF EMPRÉSTIMO	49	65.182,26
	618 - CEF EMPRÉSTIMO	33	18.101,17
	622 - CEF EMPRÉSTIMO	55	54.363,10
	629 - ALFA EMPRÉSTIMO	7	5.646,13
	630 - CEF EMPRÉSTIMO	43	48.353,03
	631 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	129	132.907,05
	633 - CEPROJUS	94	8.930,00
	637 - CEF EMPRÉSTIMO	11	8.297,61
	638 - FUNDO DE RESERVA	1	1.388,36
	639 - CEF EMPRÉSTIMO	17	6.777,36
	646 - IPAMC - CORDEIRO	1	342,52
	649 - MERITI-PREV	1	190,64
	678 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	64	117.169,96
	691 - IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL - IRN	4	1.404,23
	692 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) - PAB	1	3.834,28
	694 - PENSAO ALIMENTICIA - (SM) - PSM	2	2.838,00
	698 - IMPOSTO DE RENDA FERIAS	115	91.081,35
	699 - IMPOSTO DE RENDA - IR	4297	13.747.425,93
	725 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE	1331	77.521,79
	727 - DESCONTO BENEFÍCIO ALIM./REFEIÇÃO	3	1.634,63
	728 - DESCONTO AUXÍLIO SAÚDE	10	4.580,62
	730 - JUSPREV	73	100.738,50
	731 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	49	47.228,45
	734 - DESCONTO AUXÍLIO LOCOMOÇÃO	2	590,20
	736 - RESSARCIMENTO	1	2.100,00
	741 - COOMPERJ APLICAÇÃO	58	108.139,00
	745 - ASSEMPERJ	2	510,47
	751 - COOMPERJ SEGURO	591	30.212,71
	755 - ASSEMPERJ - CONV. PS	1175	1.590.022,72
	756 - DESCONTO AUXÍLIO EDUCAÇÃO	5	4.928,00
	761 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	117	123.374,66
	762 - FUNPREV-RC	1	455,95
	764 - CONTRIB PREV - JUST FEDERAL	1	2.057,17

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	771 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	93	101.521,46
	774 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	7	15.861,90
	775 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	3	2.406,66
	777 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	2.030,80
	779 - ALFA EMPRÉSTIMO	2	630,56
	781 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	37	54.563,30
	785 - ANACOMP	30	1.200,00
	791 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	40	31.515,07
	795 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	1063	40.720,97
	801 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	106	84.661,18
	810 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	17	154.968,51
	811 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	9	82.846,58
	812 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	12	142.424,42
	818 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.709,41
	819 - P. A.S/ FÉRIAS, GRAT. EVENTUAIS E 13 SS	5	26.584,25
	820 - P. A. SEM FÉRIAS S/CC (SS)	1	2.953,97
	821 - P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	3	19.933,20
	843 - COBRANÇA JUDICIAL CALC.	4	3.583,85
	845 - AMPERJ - MENSALIDADE	840	370.109,59
	848 - P A SUBSÍDIO LÍQUIDO	1	7.126,13
	851 - P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	1	1.547,10
	861 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5	8.377,81
	874 - P. A. SEM FÉRIAS C/CC (SS)	1	4.028,15
	878 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	26	132.755,26
	881 - PENSAO ALIMENTICIA (MP)	1	100,00
	891 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	44	44.659,82
	892 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1	9.397,48
	901 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	21	31.190,86
	915 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	18	40.578,34
	916 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	28	36.937,02
	917 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	18	27.687,38
	918 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	31	26.052,24
	921 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	29	27.172,82
	922 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	3	655,80
	929 - RJPREV	29	28.648,19
	931 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	7	3.995,70
	932 - RJPREV 13º ENC. FL.	1	161,15
	933 - RJPREV	211	227.540,06
	936 - RJPREV - FACULT.	19	9.709,56
	939 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1	11.381,79
	940 - COOMPERJ EMPRESTIMO	14	20.617,48
	941 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	10	6.941,86
	946 - DÉBITO RJPREV FACULTATIVO	8	4.386,27

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.		Valor
	948 - RJPREV VOLUNTÁRIO	1		200,00
	954 - PARCELA ADIC. RISCO RJPREV	18		1.584,38
	957 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		8.186,48
	959 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	5		80.342,27
	971 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	44		42.671,43
	977 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	11		11.370,71
	980 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1		3.758,99
	989 - P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1		5.384,24
	5045 - CONTR. PREV ART. 128 RRA	643		2.081.985,67
	5046 - CONTR. PREV. PLANO P RRA	1		113,80
	5145 - IR - ATRASADO ART. 128 RRA	580		766.957,89
	5199 - IMPOSTO DE RENDA RRA OUTROS	2		3.878,40
	5678 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	11		5.000,48
	Total :	**4523**		**31.438.060,14**
3.1.9.0.11.01	704 - DIF. VENCIMENTO - DVD	1		480,93
3.1.9.0.11.01	716 - DIF. VENCIMENTOS - DVS	30		6.640,15
3.1.9.0.11.01	909 - COBRANÇA RECEBIMENTO INDEVIDO	1		295,05
	Sub-Total :	**32**		**7.416,13**
3.1.9.0.11.03	823 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	2		23.731,13
	Sub-Total :	**2**		**23.731,13**
3.1.9.0.11.25	500 - DESC AD 13 SALARIO	9		20.553,13
	Sub-Total :	**9**		**20.553,13**
3.1.9.0.11.29	703 - DEVOLUÇÃO TERÇO DE FÉRIAS JÁ RECEBIDO -	59		90.293,06
	Sub-Total :	**59**		**90.293,06**
3.1.9.0.16.08	739 - DIF. DE GRATIFICAÇÃO	4		2.057,79
3.1.9.0.16.08	822 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	203		705.870,95
	Sub-Total :	**207**		**707.928,74**
	Total de Débitos :	**4524**		**32.287.982,33**
	Total de ATIVOS	**4877**	**Líquido :**	**81.670.697,56**

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	178 - PENSAO ALIMENTICIA	52	92.833,48
	194 - PENSAO ALIMENTICIA	1	1.320,00
	207 - DEVOLUÇÃO IR FÉRIAS	11	9.034,94
	440 - P. A. SEM FÉRIAS(SS)	1	2.953,97
	445 - P. ALIMENTICIA	6	19.933,20
	448 - PA SUBSÍDIO LÍQUIDO	2	7.126,13
	449 - P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.384,24
	462 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	9.397,48
	474 - P. A. SEM FÉRIAS E 13º (SS)	1	4.028,15
	478 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	35	132.755,26
	481 - PENSAO ALIMENTICIA (MEMBROS)	1	100,00
	487 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.709,41
	490 - PENSAO ALIMENTICIA	10	26.584,25
	495 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99
	1057 - PENSÃO ALIMENTICIA	1	8.186,48
	1059 - PENSÃO ALIMENTICIA	8	80.342,27
	1239 - PENSÃO ALIMENTICIA 939	1	11.381,79
	1478 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	12	4.622,36
	Total :	**133**	**423.452,40**
3.1.9.0.11.01	1 - VENCIMENTOS - VEN	1600	19.931.804,25
3.1.9.0.11.01	9 - CRÉDITO DE VENCIMENTOS	1	2.569,25
3.1.9.0.11.01	420 - SUBSÍDIO - ATIVO - SAT	879	31.695.937,92
3.1.9.0.11.01	423 - art128,§5º,I,c,CF ATIVO - DSA	638	2.524.290,10
	Sub-Total :	**2479**	**54.154.601,52**
3.1.9.0.11.02	73 - DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	3.249,79
3.1.9.0.11.02	79 - VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	1	359,42
3.1.9.0.11.02	81 - DIREITO PESS 2565 /96	6	808,68
3.1.9.0.11.02	84 - DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	12	10.037,71
3.1.9.0.11.02	127 - D. P. 3185/99 - REPRES.	7	2.285,81
3.1.9.0.11.02	153 - VANT ASSEG L 530 S / REPRES	1	761,97
3.1.9.0.11.02	154 - D.P. 2565 / 96 - REPRES.	6	1.714,38
	Sub-Total :	**22**	**19.217,76**
3.1.9.0.11.03	4 - CARGO EM COMISSAO	6	12.301,01
3.1.9.0.11.03	45 - REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	5	16.509,24
3.1.9.0.11.03	62 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	5	13.135,29
3.1.9.0.11.03	304 - CARGO EM COMISSÃO - SPV - CCS	39	251.238,73
3.1.9.0.11.03	314 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRET	28	150.303,31
3.1.9.0.11.03	315 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	68	245.540,52
3.1.9.0.11.03	316 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - AUXÍLIAR PJ	4	10.832,64
3.1.9.0.11.03	345 - REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	6	23.945,78
3.1.9.0.11.03	362 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	5	23.453,47
3.1.9.0.11.03	1007 - ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	63	247.721,97
3.1.9.0.11.03	1037 - G. DIREÇÃO - art 27,§ único,L.5891/11S/P	1	5.838,80

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.11.03	1041 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	160	296.995,11
3.1.9.0.11.03	1042 - GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	16	43.330,56
3.1.9.0.11.03	1044 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC SPV	1	6.100,43
3.1.9.0.11.03	1045 - ATRASADOS GRAT GPGJ Nº 1653/11- SPV	1	631,90
3.1.9.0.11.03	1369 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	36	54.178,79
3.1.9.0.11.03	1382 - IND. REPRES. DE GABINETE	130	834.552,40
3.1.9.0.11.03	1383 - IND. REPRES. DE GABINETE	12	128.181,67
3.1.9.0.11.03	1384 - IND. REPRES. DE GABINETE	3	24.570,08
3.1.9.0.11.03	1387 - IND. REPRES. DE GABINETE - SUBST.	1	2.374,74
	Sub-Total :	**538**	**2.391.736,44**
3.1.9.0.11.08	89 - TRIENIOS - TRI	1527	6.353.207,34
3.1.9.0.11.08	92 - TRIENIOS (ATRASADOS) - DTC	1	768,06
3.1.9.0.11.08	1092 - ATRASADOS TRIENIOS (F. PREV.)	3	11.802,05
	Sub-Total :	**1527**	**6.365.777,45**
3.1.9.0.11.17	35 - SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	1	270,80
	Sub-Total :	**1**	**270,80**
3.1.9.0.11.25	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	1	9.403,36
3.1.9.0.11.25	433 - 13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COMISS.	3	4.228,18
	Sub-Total :	**4**	**13.631,54**
3.1.9.0.11.28	1002 - INDENIZAÇÃO FÉRIAS (L.C. 129/2009)	263	12.233.095,84
3.1.9.0.11.28	1003 - IND FÉRIAS ATRASADOS (L.C. 129/2009)	2	881,12
	Sub-Total :	**265**	**12.233.976,96**
3.1.9.0.11.29	190 - TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	226	905.888,31
3.1.9.0.11.29	197 - TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASADOS)	23	1.775,50
	Sub-Total :	**249**	**907.663,81**
3.1.9.0.11.33	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03 - ADP	294	1.493.609,19
3.1.9.0.11.33	332 - ABONO DE PERMANÊNCIA (LEI 4275/04)-ATR.	1	3.781,70
	Sub-Total :	**294**	**1.497.390,89**
3.1.9.0.16.08	369 - GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	17	16.703,98
3.1.9.0.16.08	378 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	51	21.613,15
3.1.9.0.16.08	379 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09 - ATRAS	1	332,51
3.1.9.0.16.08	1014 - GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	208	336.625,11
3.1.9.0.16.08	1016 - ATRASADOS GRAT art 31 LEI 5891/11	3	2.599,83
3.1.9.0.16.08	1017 - GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	11	29.019,28
3.1.9.0.16.08	1050 - GRAT RES GPGJ Nº 1655/11	231	676.712,16
3.1.9.0.16.08	1069 - ATRAS GEE art.24,VIII, DL 220/75	1	1.264,48
3.1.9.0.16.08	1078 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ 1519/09 art.1º §1º	1	541,63
3.1.9.0.16.08	1250 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR	50	70.078,17
3.1.9.0.16.08	1251 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR ATRA.	11	20.250,34
3.1.9.0.16.08	1377 - GRAT PLANTÃO - ELEITORAL	107	35.911,09
3.1.9.0.16.08	1378 - GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	2	874,14
	Sub-Total :	**631**	**1.212.525,87**

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.16.10	98 - GRAT REP GAB DEC 101	1	100,00
	Sub-Total :	**1**	**100,00**
3.1.9.0.16.14	224 - INDEN. RES GPGJ 1.163/03	44	15.994,88
3.1.9.0.16.14	1005 - GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	15	23.992,54
3.1.9.0.16.14	1012 - GRAT RES GPGJ Nº 1585/10	9	14.624,10
	Sub-Total :	**68**	**54.611,52**
3.1.9.0.91.09	1645 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	643	16.902.080,65
3.1.9.0.91.09	1646 - ATRASADOS ART. 128 - NT	643	5.260.327,13
	Sub-Total :	**643**	**22.162.407,78**
3.1.9.0.92.01	1292 - ATRASADOS DE TRIÊNIO PL. P. RRA	2	19.365,02
3.1.9.0.92.01	2002 - INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	94	1.104.498,91
	Sub-Total :	**95**	**1.123.863,93**
3.3.9.0.08.13	310 - AUXÍLIO-ADOÇÃO	3	25.080,00
	Sub-Total :	**3**	**25.080,00**
	Total de Créditos :	**2804**	**102.586.308,67**
	512 - CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	1	1.051,05
	513 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/08	2479	7.984.911,83
	517 - CEF EMPRÉSTIMO	39	61.220,14
	519 - ALFA EMPRÉSTIMO - CVA	53	89.041,06
	520 - CONTRIBUICAO INSS - INS	6	3.426,37
	529 - ALFA EMPRÉSTIMO	49	57.240,00
	539 - ALFA EMPRÉSTIMO - CBA	55	59.271,65
	546 - DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	4	3.441,02
	549 - ALFA EMPRÉSTIMO	46	61.097,08
	552 - CLUBE MUNICIPAL	5	295,00
	554 - CLUBE MUNICIPAL - 13º	5	275,00
	558 - CEF EMPRÉSTIMO	49	44.670,87
	559 - ALFA EMPRÉSTIMO	46	38.547,60
	560 - COOMPERJ CAPITAL MENSAL	1187	59.983,70
	561 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	74	141.463,84
	569 - ALFA EMPRÉSTIMO	37	35.126,34
	571 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	64	87.382,12
	579 - ALFA EMPRÉSTIMO	36	26.556,47
	581 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	67	112.098,10
	591 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	88	93.710,44
	599 - ALFA EMPRÉSTIMO - AC	20	20.952,11
	601 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	72	105.968,58
	616 - CEF EMPRÉSTIMO	43	36.151,56
	617 - CEF EMPRÉSTIMO	38	57.830,60
	618 - CEF EMPRÉSTIMO	24	15.409,18
	622 - CEF EMPRÉSTIMO	36	38.198,94
	629 - ALFA EMPRÉSTIMO	7	5.646,13
	630 - CEF EMPRÉSTIMO	34	41.348,20

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	631 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	89	109.976,80
	633 - CEPROJUS	94	8.930,00
	637 - CEF EMPRÉSTIMO	9	4.211,36
	638 - FUNDO DE RESERVA	1	1.388,36
	639 - CEF EMPRÉSTIMO	12	6.077,15
	678 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	39	92.833,48
	694 - PENSAO ALIMENTICIA - (SM) - PSM	1	1.320,00
	698 - IMPOSTO DE RENDA FERIAS	113	90.980,82
	699 - IMPOSTO DE RENDA - IR	2530	12.694.187,10
	725 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE	1330	77.484,58
	728 - DESCONTO AUXÍLIO SAÚDE	1	303,30
	730 - JUSPREV	73	100.738,50
	731 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	42	42.058,99
	741 - COOMPERJ APLICAÇÃO	49	106.745,00
	745 - ASSEMPERJ	1	402,12
	751 - COOMPERJ SEGURO	390	25.305,49
	755 - ASSEMPERJ - CONV. PS	709	1.086.260,82
	756 - DESCONTO AUXÍLIO EDUCAÇÃO	5	4.928,00
	761 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	81	106.346,38
	771 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	62	83.461,51
	774 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	6	15.591,35
	775 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	2	1.859,14
	777 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	2.030,80
	779 - ALFA EMPRÉSTIMO	2	630,56
	781 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	25	46.483,62
	785 - ANACOMP	30	1.200,00
	791 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	35	27.648,46
	795 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	36	1.260,16
	801 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	69	63.053,96
	810 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	17	154.968,51
	811 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	9	82.846,58
	812 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	12	142.424,42
	818 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.709,41
	819 - P. A.S/ FÉRIAS, GRAT. EVENTUAIS E 13 SS	5	26.584,25
	820 - P. A. SEM FÉRIAS S/CC (SS)	1	2.953,97
	821 - P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	3	19.933,20
	845 - AMPERJ - MENSALIDADE	840	370.109,59
	848 - P A SUBSÍDIO LÍQUIDO	1	7.126,13
	851 - P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	1	1.547,10
	861 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5	8.377,81
	874 - P. A. SEM FÉRIAS C/CC (SS)	1	4.028,15
	878 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	26	132.755,26
	881 - PENSAO ALIMENTICIA (MP)	1	100,00

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	891 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	32	36.190,99
	892 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1	9.397,48
	901 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	21	31.190,86
	915 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	18	40.578,34
	916 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	24	34.611,86
	917 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	16	26.123,82
	918 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	29	24.559,85
	921 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	23	23.265,76
	922 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	3	655,80
	929 - RJPREV	29	28.648,19
	931 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	6	3.415,16
	932 - RJPREV 13º ENC. FL.	1	161,15
	933 - RJPREV	211	227.540,06
	936 - RJPREV - FACULT.	19	9.709,56
	939 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1	11.381,79
	940 - COOMPERJ EMPRESTIMO	14	20.617,48
	941 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	7	6.431,95
	946 - DÉBITO RJPREV FACULTATIVO	8	4.386,27
	948 - RJPREV VOLUNTÁRIO	1	200,00
	954 - PARCELA ADIC. RISCO RJPREV	18	1.584,38
	957 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1	8.186,48
	959 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	5	80.342,27
	971 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	39	40.668,66
	977 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	10	10.481,17
	980 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99
	989 - P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.384,24
	5045 - CONTR. PREV ART. 128 RRA	643	2.081.985,67
	5046 - CONTR. PREV. PLANO P RRA	1	113,80
	5145 - IR - ATRASADO ART. 128 RRA	580	766.957,89
	5678 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	8	4.622,36
	Total :	**2575**	**28.586.629,45**
3.1.9.0.11.01	704 - DIF. VENCIMENTO - DVD	1	480,93
3.1.9.0.11.01	716 - DIF. VENCIMENTOS - DVS	30	6.640,15
	Sub-Total :	**31**	**7.121,08**
3.1.9.0.11.03	823 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	2	23.731,13
	Sub-Total :	**2**	**23.731,13**
3.1.9.0.11.25	500 - DESC AD 13 SALARIO	4	7.592,16
	Sub-Total :	**4**	**7.592,16**
3.1.9.0.11.29	703 - DEVOLUÇÃO TERÇO DE FÉRIAS JÁ RECEBIDO -	37	77.632,76
	Sub-Total :	**37**	**77.632,76**
3.1.9.0.16.08	739 - DIF. DE GRATIFICAÇÃO	4	2.057,79
3.1.9.0.16.08	822 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	203	705.870,95

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.		Valor
3.1.9.0.16.08	822 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	203		705.870,95
	Sub-Total :	**207**		**707.928,74**
	Total de Débitos :	**2576**		**29.410.635,32**
	Total de ATIVOS	**2804**	**Líquido :**	**73.175.673,35**

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = N ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	124 - CRÉDITO INSS	1	876,97
	178 - PENSAO ALIMENTICIA	29	24.336,48
	192 - PENSAO ALIMENTICIA	1	3.834,28
	194 - PENSAO ALIMENTICIA	1	1.518,00
	199 - DEVOLUCAO DE I.R.	1	81,14
	1478 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	3	378,12
	Total :	**33**	**31.024,99**
3.1.9.0.11.01	1390 - REMUN. CESSÃO 1	4	9.048,97
3.1.9.0.11.01	1392 - REMUN. CESSÃO - SPV	1	50,00
	Sub-Total :	**4**	**9.098,97**
3.1.9.0.11.03	4 - CARGO EM COMISSAO	1848	4.282.616,06
3.1.9.0.11.03	45 - REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	1118	2.061.968,33
3.1.9.0.11.03	62 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	1086	3.350.208,40
3.1.9.0.11.03	304 - CARGO EM COMISSÃO - SPV - CCS	16	49.754,01
3.1.9.0.11.03	345 - REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	13	71.796,00
3.1.9.0.11.03	362 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	13	58.246,88
3.1.9.0.11.03	415 - C COMISSÃO-ATRASADOS	12	13.089,74
3.1.9.0.11.03	1028 - GRAT GERÊNCIA art 27,§ único, L.5891/11	6	25.521,72
3.1.9.0.11.03	1041 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	113	180.544,11
3.1.9.0.11.03	1042 - GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	2	5.416,32
3.1.9.0.11.03	1043 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC	31	154.786,66
3.1.9.0.11.03	1045 - ATRASADOS GRAT GPGJ Nº 1653/11- SPV	3	872,61
3.1.9.0.11.03	1046 - GRAT art. 2º RES GPGJ Nº 1653/11	31	29.329,39
3.1.9.0.11.03	1359 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 - F	104	148.409,22
3.1.9.0.11.03	1369 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	11	24.397,73
	Sub-Total :	**1984**	**10.456.957,18**
3.1.9.0.11.25	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	5	21.718,55
	Sub-Total :	**5**	**21.718,55**
3.1.9.0.11.28	343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	3	5.407,75
3.1.9.0.11.28	344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	3	16.223,29
	Sub-Total :	**3**	**21.631,04**
3.1.9.0.11.29	190 - TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	168	113.351,11
	Sub-Total :	**168**	**113.351,11**
3.1.9.0.11.33	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03 - ADP	1	342,52
	Sub-Total :	**1**	**342,52**
3.1.9.0.16.08	369 - GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	30	46.808,82
3.1.9.0.16.08	378 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	40	19.618,09
3.1.9.0.16.08	379 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09 - ATRAS	1	332,51
3.1.9.0.16.08	1017 - GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	56	185.809,33
3.1.9.0.16.08	1078 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ 1519/09 art.1º §1º	101	64.995,60
3.1.9.0.16.08	1079 - GRAT PLAN. RES GPGJ 1519/09 art.1º §1ºAT	1	1.083,26
3.1.9.0.16.08	1377 - GRAT PLANTÃO - ELEITORAL	43	15.628,01
3.1.9.0.16.08	1378 - GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	38	30.594,90

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = N ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.16.08	1378 - GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	38	30.594,90
	Sub-Total :	**272**	**364.870,52**
3.1.9.0.16.14	1005 - GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	1	1.624,90
	Sub-Total :	**1**	**1.624,90**
3.1.9.0.92.01	1104 - ATRASADOS C COMISSIONADO - RRA	2	30.837,08
3.1.9.0.92.01	2002 - INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	91	320.914,36
	Sub-Total :	**93**	**351.751,44**
	Total de Créditos :	**2073**	**11.372.371,22**
	517 - CEF EMPRÉSTIMO	12	9.117,72
	520 - CONTRIBUICAO INSS - INS	1857	915.527,70
	523 - CONTRIBUICAO INSS - 13º FL. NORMAL - IDN	5	2.220,17
	544 - CAPEMISA PREV/SEG	4	481,49
	558 - CEF EMPRÉSTIMO	8	8.272,42
	560 - COOMPERJ CAPITAL MENSAL	367	13.151,47
	561 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	33	21.135,12
	571 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	17	12.896,54
	581 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	17	9.745,80
	591 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	25	17.125,52
	601 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	43	24.063,28
	616 - CEF EMPRÉSTIMO	10	6.804,44
	617 - CEF EMPRÉSTIMO	11	7.351,66
	618 - CEF EMPRÉSTIMO	9	2.691,99
	622 - CEF EMPRÉSTIMO	19	16.164,16
	630 - CEF EMPRÉSTIMO	9	7.004,83
	631 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	40	22.930,25
	637 - CEF EMPRÉSTIMO	2	4.086,25
	639 - CEF EMPRÉSTIMO	5	700,21
	646 - IPAMC - CORDEIRO	1	342,52
	649 - MERITI-PREV	1	190,64
	678 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	25	24.336,48
	691 - IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL - IRN	4	1.404,23
	692 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) - PAB	1	3.834,28
	694 - PENSAO ALIMENTICIA - (SM) - PSM	1	1.518,00
	698 - IMPOSTO DE RENDA FERIAS	2	100,53
	699 - IMPOSTO DE RENDA - IR	1767	1.053.238,83
	725 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE	1	37,21
	727 - DESCONTO BENEFÍCIO ALIM./REFEIÇÃO	3	1.634,63
	728 - DESCONTO AUXÍLIO SAÚDE	9	4.277,32
	731 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	7	5.169,46
	734 - DESCONTO AUXÍLIO LOCOMOÇÃO	2	590,20
	736 - RESSARCIMENTO	1	2.100,00
	741 - COOMPERJ APLICAÇÃO	9	1.394,00
	745 - ASSEMPERJ	1	108,35

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = N ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.		Valor
	751 - COOMPERJ SEGURO	201		4.907,22
	755 - ASSEMPERJ - CONV. PS	466		503.761,90
	761 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	36		17.028,28
	762 - FUNPREV-RC	1		455,95
	764 - CONTRIB PREV - JUST FEDERAL	1		2.057,17
	771 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	31		18.059,95
	774 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		270,55
	775 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		547,52
	781 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	12		8.079,68
	791 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		3.866,61
	795 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	1027		39.460,81
	801 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	37		21.607,22
	843 - COBRANÇA JUDICIAL CALC.	4		3.583,85
	891 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	12		8.468,83
	916 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	4		2.325,16
	917 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	2		1.563,56
	918 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	2		1.492,39
	921 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	6		3.907,06
	931 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	1		580,54
	941 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	3		509,91
	971 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		2.002,77
	977 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	1		889,54
	5199 - IMPOSTO DE RENDA RRA OUTROS	2		3.878,40
	5678 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	3		378,12
	Total :	**1948**		**2.851.430,69**
3.1.9.0.11.01	909 - COBRANÇA RECEBIMENTO INDEVIDO	1		295,05
	Sub-Total :	**1**		**295,05**
3.1.9.0.11.25	500 - DESC AD 13 SALARIO	5		12.960,97
	Sub-Total :	**5**		**12.960,97**
3.1.9.0.11.29	703 - DEVOLUÇÃO TERÇO DE FÉRIAS JÁ RECEBIDO -	22		12.660,30
	Sub-Total :	**22**		**12.660,30**
	Total de Débitos :	**1948**		**2.877.347,01**
	Total de ATIVOS	**2073**	**Líquido :**	**8.495.024,21**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Apropriação Contábil
(INATIVOS 11/2023)

Data: 17/11/2023

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	178 - PENSAO ALIMENTICIA	11	38.611,99
	192 - PENSAO ALIMENTICIA	3	14.051,47
	194 - PENSAO ALIMENTICIA	2	7.920,00
	444 - P.A. FRACAO VENCIMENTO (MEMBROS)	2	7.578,50
	454 - P. A. SALARIO MINIMO (MP)	1	3.960,00
	462 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	1.020,04
	463 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.664,90
	470 - DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAMPERJ	1	1.025,80
	478 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	9	50.831,40
	479 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.229,57
	487 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.777,25
	495 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99
	1177 - PENSAO ALIMENTICIA RRA	1	3.070,48
	Total :	**34**	**144.500,39**
3.1.9.0.01.01	2 - PROVENTOS - PRV	209	3.036.582,67
3.1.9.0.01.01	3 - PROVENTO PROPORCIONAL	15	147.013,87
3.1.9.0.01.01	7 - PROVENTOS (ATRASADOS) - DFP	1	1.392,10
3.1.9.0.01.01	417 - PROVENTOS EC 41/2003	38	392.060,57
3.1.9.0.01.01	421 - PROVENTOS - SIN	298	11.053.552,31
3.1.9.0.01.01	424 - art128,§5º,I,c,CF INATIVO - DSI	300	1.291.771,16
3.1.9.0.01.01	1010 - PROVENTOS	2	8.121,94
	Sub-Total :	**562**	**15.930.494,62**
3.1.9.0.11.02	72 - DIREITO PESSOAL DEC. 247 - JET	1	2.599,84
3.1.9.0.11.02	73 - DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	2.762,32
3.1.9.0.11.02	79 - VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	39	100.691,45
3.1.9.0.11.02	81 - DIREITO PESS 2565 /96	12	7.904,98
3.1.9.0.11.02	84 - DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	17	22.075,62
3.1.9.0.11.02	127 - D. P. 3185/99 - REPRES.	10	4.091,39
3.1.9.0.11.02	153 - VANT ASSEG L 530 S / REPRES	27	23.621,01
3.1.9.0.11.02	154 - D.P. 2565 / 96 - REPRES.	11	4.031,94
3.1.9.0.11.02	155 - DIREITO PESSOAL 2479	16	23.015,96
3.1.9.0.11.02	156 - REP. D. PESSOAL. D2479	12	10.667,28
3.1.9.0.11.02	476 - INCORP DIR PESSOAL LEI 1649/00	1	90,00
	Sub-Total :	**77**	**201.551,79**
3.1.9.0.11.08	86 - TRIENIO INATIVO PROP.	9	34.944,80
3.1.9.0.11.08	88 - TRIENIOS INATIVOS	211	1.534.569,69
3.1.9.0.11.08	90 - TRIENIO INATIVO APO PRO	4	31.956,79
	Sub-Total :	**224**	**1.601.471,28**
3.1.9.0.11.28	342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	6	137.898,72
3.1.9.0.11.28	343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	9	53.027,22
3.1.9.0.11.28	344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	9	161.858,50
	Sub-Total :	**12**	**352.784,44**
3.1.9.0.91.09	1645 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	211	5.351.483,65
3.1.9.0.91.09	1646 - ATRASADOS ART. 128 - NT	209	1.722.174,93
	Sub-Total :	**211**	**7.073.658,58**
3.1.9.0.92.01	1640 - DEV. FUNDO RESERVA RRA - LEI 7.072/	7	31.533,61
	Sub-Total :	**7**	**31.533,61**
3.1.9.0.92.03	1342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA ANO AN	5	68.664,24

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.92.03	1343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO	3	13.184,81
3.1.9.0.92.03	1344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	3	53.177,15
	Sub-Total :	**8**	**135.026,20**
3.3.9.0.08.13	310 - AUXÍLIO-ADOÇÃO	1	6.600,00
	Sub-Total :	**1**	**6.600,00**
3.1.9.0.03.02	422 - PENS. FUNDO DE RESERVA - SPI	94	2.009.112,00
3.1.9.0.03.02	425 - art128,§5º,I,c,CF PENSIONISTA - DSP	155	437.220,03
3.1.9.0.03.02	426 - PENSÃO L.5260/08 - SFR	17	520.620,77
3.1.9.0.03.02	427 - PENSÃO E.C. 41/03 - S41	151	3.824.513,43
3.1.9.0.03.02	455 - PENSÃO LEI Nº 5260/08	37	472.475,33
3.1.9.0.03.02	1427 - PENSÃO ART. 3 EC. 47/05	2	28.001,43
	Sub-Total :	**301**	**7.291.942,99**
3.1.9.0.91.09	1647 - ATRASADOS ART. 128 - RRA PENS	91	1.090.466,68
3.1.9.0.91.09	1648 - ATRASADOS ART. 128 - NT PENS	91	652.079,98
	Sub-Total :	**91**	**1.742.546,66**
3.1.9.0.92.01	468 - PAE - NT	1	4.324,45
3.1.9.0.92.01	1065 - PAE RRA	6	12.008,88
3.1.9.0.92.01	1142 - ATRASADO PENSÃO F.R RRA	2	39.911,22
3.1.9.0.92.01	1143 - ATRASADO PENSÃO F.R SP RRA	2	10.088,81
3.1.9.0.92.01	1161 - ATRASADOS PENSÃO RRA	3	68.968,40
3.1.9.0.92.01	1165 - PAE RRA (RESIDUO)	1	2.770,80
3.1.9.0.92.01	1168 - PAE - NT (RESIDUO)	1	3.229,20
3.1.9.0.92.01	1638 - DEV. FUNDO DE RESERVA RRA	2	5.092,48
3.1.9.0.92.01	1639 - DEV. FUNDO DE RESERVA - NT	2	2.407,52
3.1.9.0.92.01	1641 - DEV. FUNDO DE RESERVA (RESIDUO)	10	53.827,14
	Sub-Total :	**20**	**202.628,90**
	Total de Créditos :	**896**	**34.714.739,46**
	513 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.52(	783	2.408.102,22
	516 - ASA - RIO	2	106,00
	517 - CEF EMPRÉSTIMO	13	22.992,67
	519 - ALFA EMPRÉSTIMO - CVA	5	5.869,56
	529 - ALFA EMPRÉSTIMO	7	11.752,13
	533 - ASPERJ	1	100,00
	539 - ALFA EMPRÉSTIMO - CBA	10	10.517,90
	543 - COBRANÇA JUDICIAL VIM	1	3.834,64
	544 - CAPEMISA PREV/SEG	9	14.924,21
	549 - ALFA EMPRÉSTIMO	7	4.918,50
	552 - CLUBE MUNICIPAL	7	385,00
	554 - CLUBE MUNICIPAL - 13º	7	385,00
	558 - CEF EMPRÉSTIMO	15	26.000,85
	559 - ALFA EMPRÉSTIMO	6	5.131,86
	560 - COOMPERJ CAPITAL MENSAL	349	22.707,18
	561 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	32	64.824,53
	569 - ALFA EMPRÉSTIMO	8	9.649,04
	571 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	31	47.450,60
	579 - ALFA EMPRÉSTIMO	7	5.322,73
	581 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	23	46.210,98
	591 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	13	24.733,63

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	599 - ALFA EMPRÉSTIMO - AC	5	1.909,55
	601 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	18	21.925,85
	609 - UFERJ	5	398,72
	616 - CEF EMPRÉSTIMO	20	27.254,86
	617 - CEF EMPRÉSTIMO	14	15.187,89
	618 - CEF EMPRÉSTIMO	11	18.837,42
	622 - CEF EMPRÉSTIMO	16	31.309,69
	627 - ALIANÇA FLUMINENSE	1	146,00
	629 - ALFA EMPRÉSTIMO	1	2.274,53
	630 - CEF EMPRÉSTIMO	12	18.549,89
	631 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	23	34.243,43
	633 - CEPROJUS	184	17.195,00
	637 - CEF EMPRÉSTIMO	1	249,84
	638 - FUNDO DE RESERVA	7	8.569,01
	639 - CEF EMPRÉSTIMO	2	772,15
	678 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	7	38.611,99
	692 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) - PAB	2	14.051,47
	694 - PENSAO ALIMENTICIA - (SM) - PSM	1	7.920,00
	699 - IMPOSTO DE RENDA - IR	674	3.747.463,22
	725 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE	197	11.297,98
	728 - DESCONTO AUXÍLIO SAÚDE	1	1.110,62
	730 - JUSPREV	10	16.318,54
	731 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	12	17.293,44
	741 - COOMPERJ APLICAÇÃO	19	43.450,00
	744 - DESCONTO INDENIZAÇÃO DE TRANSPO	1	1.190,00
	751 - COOMPERJ SEGURO	112	9.352,01
	755 - ASSEMPERJ - CONV. PS	77	187.494,59
	761 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	20	26.582,59
	771 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	19	30.677,09
	774 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	2	11.309,03
	775 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	2.153,56
	776 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	1.062,27
	779 - ALFA EMPRÉSTIMO	1	132,56
	781 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15	15.659,90
	791 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	8	4.490,85
	801 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	25	29.912,71
	810 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	11	126.525,67
	811 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	6	55.374,76
	812 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	7	69.545,72
	818 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.777,25
	845 - AMPERJ - MENSALIDADE	338	201.304,64
	854 - P.A. SALARIO MINIMO (MP)	1	3.960,00
	861 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4	1.806,24
	878 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	9	56.470,50
	879 - PENSAO ALIMENTICIA (S/F. RESERVA)(S	1	4.229,57
	891 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	9	19.568,25
	892 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1	1.020,04
	893 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1	4.664,90
	901 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4	2.891,31
	915 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	3	6.972,71

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.		Valor
	916 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	16		25.112,66
	917 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	7		10.138,65
	918 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	8		14.665,98
	919 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	1		326,20
	921 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	7		6.158,23
	922 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		4.965,95
	925 - COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		1.233,34
	927 - COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		3.203,51
	931 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	1		671,76
	940 - COOMPERJ EMPRESTIMO	2		1.422,67
	941 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		4.834,07
	970 - DESCONTO DETERMINAÇÃO JUDICIAL C	1		1.025,80
	971 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	13		13.000,48
	977 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		14.757,48
	980 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1		3.758,99
	984 - P.A. FRACAO VENCIMENT. (MP)	2		7.578,50
	5045 - CONTR. PREV ART. 128 RRA	302		740.250,52
	5071 - CONTR PREV ATRAS PENS RRA (VIM)	3		6.166,18
	5072 - CONTR PREV ATRAS PENS F.R RRA	2		2.738,59
	5077 - PENSAO ALIMENTICIA RRA	1		3.070,48
	5118 - IR ATRAS PENSÃO F.R RRA	2		10.873,00
	5119 - IR ATRAS PENSÃO RRA	2		12.454,44
	5145 - IR - ATRASADO ART. 128 RRA	162		226.811,64
	5555 - LIMITADOR LEI COMPLEMENTAR 195/2(	2		32.019,07
	Total :	**845**		**8.857.627,23**
3.1.9.0.01.01	822 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	14		64.636,17
	Sub-Total :	**14**		**64.636,17**
3.1.9.0.01.01	822 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	16		16.735,74
3.1.9.0.01.01	823 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - V	6		113.758,30
	Sub-Total :	**22**		**130.494,04**
	Total de Débitos :	**848**		**9.052.757,44**
	Total de INATIVOS	**896**	**Líquido :**	**25.661.982,02**

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOLHA DE NOVEMBRO/23

COMPENSAÇÕES ENTRE FOLHAS DE ATIVOS E INATIVOS

		COMPENSAÇÕES ENTRE FOLHAS DE ATIVOS E INATIVOS		ATIVOS		INATIVOS		TODOS
Ativos	Inativos	**(-) Ajustes de Pagamento - Sem alterar os sispag (só contábil)**	R$	(7.683.263,30)	R$	7.683.263,30	R$	-
31901101	31901102	6 - VENCIMENTOS (ATRASADOS)	R$	-	R$	-	R$	-
31901102	31901102	80 - ATRASADOS VANT. ASSEG. LEI 530/82	R$	-	R$	-	R$	-
31901101	31900101	9 - CRÉDITO DE VENCIMENTOS	R$	-	R$	-	R$	-
31901101	31900101	419 - SUBSÍDIO - ATIVO (ATRASADOS)	R$	-	R$	-	R$	-
31901101	31900101	1039 - ATRASADOS art 128,§5º,I,c,CF	R$	-	R$	-	R$	-
31901103	31900101	304 - CARGO EM COMISSÃO - SPV	R$	-	R$	-	R$	-
31901103	0	314 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRET	R$	-	R$	-	R$	-
31901103	0	315 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	R$	-	R$	-	R$	-
31901103	0	1007 - ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	R$	-	R$	-	R$	-
31901108	31901108	92 - TRIENIOS (ATRASADOS)	R$	-	R$	-	R$	-
31901125	31900303	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	R$	-	R$	-	R$	-
31901125	31900303	433 - 13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COMISS.	R$	-	R$	-	R$	-
31901128	31901128	342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	R$	(137.898,72)	R$	137.898,72	R$	-
31901128	31901128	343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	R$	(53.027,22)	R$	53.027,22	R$	-
31901128	31901128	344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	R$	(161.858,50)	R$	161.858,50	R$	-
31901133	31901133	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03	R$	-	R$	-	R$	-
31901133	31901133	332 - ABONO DE PERMANÊNCIA (LEI 4275/04)-ATR.	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	468 - PAE - NT	R$	(4.324,45)	R$	4.324,45	R$	-
31909201	31909201	1004 - INDENIZAÇÃO FÉRIAS (REN. 1998-2003)	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1065 - PAE RRA	R$	(12.008,88)	R$	12.008,88	R$	-
31909201	31909201	1165 - PAE RRA (RESIDUO)	R$	(2.770,80)	R$	2.770,80	R$	-
31909201	31909201	1168 - PAE - NT (RESIDUO)	R$	(3.229,20)	R$	3.229,20	R$	-
31909201	31909201	1232 - ATRASADOS ABONO PERMANENCIA E.C. 41/03	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA ANO ANT.	R$	(68.664,24)	R$	68.664,24	R$	-
31909201	31909201	1343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	R$	(13.184,81)	R$	13.184,81	R$	-
31909201	31909201	1344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	R$	(53.177,15)	R$	53.177,15	R$	-
31909201	31909201	1400 - ADIANTAMENTO - ATRAS. ART. 128	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1638 - DEV. FUNDO DE RESERVA RRA	R$	(5.092,48)	R$	5.092,48	R$	-
31909201	31909201	1639 - DEV. FUNDO DE RESERVA - NT	R$	(2.407,52)	R$	2.407,52	R$	-
31909201	31909201	1640 - DEV. FUNDO RESERVA RRA - LEI 7.072/15	R$	(31.533,61)	R$	31.533,61	R$	-
31909201	31909201	1641 - DEV. FUNDO DE RESERVA (RESIDUO)	R$	(53.827,14)	R$	53.827,14	R$	-
31909109	31909109	1645 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	R$	(5.351.483,65)	R$	5.351.483,65	R$	-
31909109	31909109	1646 - ATRASADOS ART. 128 - NT	R$	(1.722.174,93)	R$	1.722.174,93	R$	-
31909109	31909109	1650 - ATRASADOS ART. 128 EX - RRA	R$	-	R$	-	R$	-
31909109	31909109	1651 - ATRASADOS ART. 128 EX - NT	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1699 - DEVOLUÇÃO IR - RRA (2006-2009)	R$	-	R$	-	R$	-
31901145	31901145	52 - AUXILIO DOENCA	R$	-	R$	-	R$	-
33900813	33900813	310 - AUXÍLIO-ADOÇÃO	R$	(6.600,00)	R$	6.600,00	R$	-

DEA FOPAG NOVEMBRO 2023					
RPPS	Natureza Despesa	ATIVO RPPS			TRANSF INATIVOS
Períodos:	3 3190.92.01				
PAE RRA (Resíduo)- 1993 a 1997	rubrica 1065/1165/1168				R$ 22.333,33
Dev. Fundo Reserva - Dez 2000	rubrica 1638/1639/1640/1641				R$ 92.860,75
RRA - Atrasados de Proventos - 2022	rubrica 1197/1232/1310/1344/1351/1363	R$	19.365,02		R$ 135.026,20
Devolução IRRF - RRA 2006-2009	rubrica 1699				
Ind Renuncia Férias (1998 a 2003) / 2021	rubrica 1002/1003/2002	R$	1.104.498,91		
		R$	1.123.863,93		R$ 250.220,28

RGPS	Natureza Despesa	ATIVO RGPS	
Períodos:	3 3190.92.01		
PAE RRA (Resíduo)- 1993 a 1997	rubrica 1165/1168		
Dev. Fundo Reserva - Dez 2000	rubrica 1638/1639/1640		
RRA Atrasados de Proventos	rubrica 1104/1197	R$	30.837,08
Indenizaçao Férias (Ren1998 a 2003) /2021	rubrica 1002/1003/2002	R$	320.914,36
		R$	351.751,44

TOTAL DEA	R$ 1.725.835,65

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Considerando a necessidade de emissão de Notas de Empenho relativas às Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal da Folha de Pagamento de NOVEMBRO de 2023, solicito autorização para empenhamento das referidas despesas no valor total de **R$ 1.725.835,65** (UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS.), conforme memória de calculo em anexo 2907168 .

Nesta data, faço este expediente com vista a Senhora Diretora de Controle, comunicando que compulsei os autos e estou de acordo com a informação acima.

Amaury de Assis
Gerênte de Contabilidade Substituto
Matr. 4213 / CRC/RJ 117626

De acordo,

À Secretaria de Planejamento e Finanças, em prosseguimento.

Ana Paula Porto Martins Soares
Diretora de Controle Substituta
Mat. 4231 / CRC/RJ 116742

Considerando a informação supra prestada pela Diretoria de Controle, autorizo, com data retroativa a 27 de NOVEMBRO de 2023, a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de **R$ R$ 1.725.835,65** (UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) pertinente à folha de pagamento de NOVEMBRO de 2023

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **AMAURY DE ASSIS PINTO**, **Servidor**, em 30/11/2023, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 30/11/2023, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 820

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Diretor**, em 30/11/2023, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2907174** e o código CRC **B2D692A1**.

20.22.0001.0070787.2023-55 2907174v3

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 821

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Outubro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03592	27/11/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	22.333,33 (Vinte e dois mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Estimativo	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar n.º 106, de 03 de Janeiro de 2003 e Lei Estadual n.º 5.891, de 17 de janeiro de 2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**		**Local de Entrega**	
Processo	0070787.2023-55	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.1997.23006025	22.333,33

Cronograma

Novembro	22.333,33		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
249.459.053,34	0,00	0,00	249.436.720,01

Observação

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/12/23 às 10:48.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/12/23 às 10:48.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03592	27/11/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	22.333,33 (Vinte e dois mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

* PAE RRA (Resíduo)- 1993 a 1997

FOPAG NOVEMBRO 2023

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DESP PESSOAL	1	unidade	22.333,33	22.333,33

Descrição : * PAE RRA (Resíduo)- 1993 a 1997

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/12/23 às 10:48.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/12/23 às 10:48.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Outubro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03593	27/11/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	92.860,75 (Noventa e dois mil e oitocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Estimativo	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar n.º 106, de 03 de Janeiro de 2003 e Lei Estadual n.º 5.891, de 17 de janeiro de 2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**		**Local de Entrega**	
Processo	0070787.2023-55	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2000.23006026	92.860,75

Cronograma

Novembro	92.860,75		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
249.436.720,01	0,00	0,00	249.343.859,26

Observação

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/12/23 às 10:52.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/12/23 às 10:52.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03593	27/11/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	92.860,75 (Noventa e dois mil e oitocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

DEVOLUÇÃO FUNDO DE RESERVA 2000
FOPAG NOVEMBRO 2023

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DESP PESSOAL	1	unidade	92.860,75	92.860,75

Descrição DEA FOPAG NOVEMBRO 2023
:

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/12/23 às 10:52.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/12/23 às 10:52.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Outubro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03594	27/11/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	154.391,22 (Cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Estimativo	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar n.º 106, de 03 de Janeiro de 2003 e Lei Estadual n.º 5.891, de 17 de janeiro de 2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**		**Local de Entrega**	
Processo	0070787.2023-55	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2022.23006027	154.391,22

Cronograma

Novembro	154.391,22				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
249.343.859,26	0,00	0,00	249.189.468,04

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/12/23 às 10:54.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/12/23 às 10:54.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03594	27/11/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	154.391,22 (Cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Observação

RRA - ATRASADOS DE PROVENTOS
FOPAG NOVEMBRO 2023

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DESP PESSOAL	1	unidade	154.391,22	154.391,22

Descrição : DEA FOPAG NOVEMBRO 2023

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/12/23 às 10:54.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/12/23 às 10:54.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Outubro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03595	27/11/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1.104.498,91 (Hum milhão e cento e quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Estimativo	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar n.º 106, de 03 de Janeiro de 2003 e Lei Estadual n.º 5.891, de 17 de janeiro de 2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**		**Local de Entrega**	
Processo	0070787.2023-55	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2020.23006028	1.104.498,91

Cronograma

Novembro	1.104.498,91		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
249.189.468,04	0,00	0,00	248.084.969,13

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/12/23 às 10:58.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/12/23 às 10:58.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03595	27/11/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1.104.498,91 (Hum milhão e cento e quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Observação

INDENIZAÇÃO POR RENUNCIA DE FÉRIAS

FOPAG NOVEMBRO 2023

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DESP PESSOAL	1	unidade	1.104.498,91	1.104.498,91

Descrição : DEA FOPAG NOVEMBRO 2023

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/12/23 às 10:58.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/12/23 às 10:58.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Outubro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03596	27/11/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	30.837,08 (Trinta mil e oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Estimativo	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar n.º 106, de 03 de Janeiro de 2003 e Lei Estadual n.º 5.891, de 17 de janeiro de 2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**		**Local de Entrega**	
Processo	0070787.2023-55	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	01 - DEA - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	4555.2022.23006029	30.837,08

Cronograma

Novembro	30.837,08			

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
248.084.969,13	0,00	0,00	248.054.132,05

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/12/23 às 11:07.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/12/23 às 11:07.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03596	27/11/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	30.837,08 (Trinta mil e oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Observação

RRA- ATRASADOS DE PROVENTOS
FOPAG NOVEMBRO 2023

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DESP PESSOAL	1	unidade	30.837,08	30.837,08

Descrição: DEA FOPAG NOVEMBRO 2023

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/12/23 às 11:07.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/12/23 às 11:07.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Outubro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03597	27/11/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	320.914,36 (Trezentos e vinte mil e novecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Estimativo	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar n.º 106, de 03 de Janeiro de 2003 e Lei Estadual n.º 5.891, de 17 de janeiro de 2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**		**Local de Entrega**	
Processo	0070787.2023-55	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	01 - DEA - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	4555.2020.23006030	320.914,36

Cronograma

Novembro	320.914,36		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
248.054.132,05	0,00	0,00	247.733.217,69

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/12/23 às 11:09.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 01/12/23 às 11:10.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03597	27/11/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	320.914,36 (Trezentos e vinte mil e novecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Observação

INDENIZAÇÃO POR RENUNCIA DE FÉRIAS
FOPAG NOVEMBRO 2023

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DESP PESSOAL	1	unidade	320.914,36	320.914,36

Descrição: DEA FOPAG NOVEMBRO 2023

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AOS ITENS 1.24, 2.16, 3.14 E 5.3 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

Ofício GPP nº 243/23

Senhora Diretora,

De ordem do Sr. Diretor de Recursos Humanos, informo as parcelas a serem depositadas referentes ao abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento de dezembro de 2023, 20.22.0001.0074026.2023-96, conforme os dados apresentados em anexo.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal
Matrícula 3029

Ilustríssima Senhora
LUCIA HELENA CASTILHO
Diretora de Controle
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, **Gerente**, em 18/12/2023, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2954582** e o código CRC **C218022D**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 835

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 243/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA	
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	REGINA LUCIA XAVIER	751.611.847-87	ITAÚ	6219	00562-3		R$ 3.289,26	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	VERA LUCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES	777.433.857-87	ITAÚ	6022	19602-3		R$ 3.289,25	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	CARMEN LUCIA XAVIER DE AZEVEDO	358.129.077-49	ITAÚ	6023	05067-4		R$ 3.289,25	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO	JOSE DINIZ PINTO BRAVO NETO	058.965.597-39	ITAÚ	6183	08883-7		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO	JOSE DINIZ PINTO BRAVO FILHO	055.266.527-42	ITAÚ	7438	10643-2		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	076.067.547-30	SANTANDER	4331	01000104-5		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	GLÁUCIA MARIA LÁZARA PEREIRA SCOFANO	781.477.357-15	SANTANDER	3160	0103537-1		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ELIANA MARIA PEREIRA	215.106.408-51	BRADESCO	3828	1676-4		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	468.334.717-20	BRADESCO	3828	001338-2		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	097.181.486-47	SANTANDER	3305	01059168-1		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ISABELLE CAPELO PEREIRA	128.223.956-24	SANTANDER	2260	01009906-5		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2009.00051127	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	ERICK ABREU FURQUIM WERNECK ABDELHAY	145.656.367-00	ITAÚ	0389	81801-4		R$ 515,70	DEZ/23	Não é DEA	(***)
2009.00051127	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	GABRIEL ABREU FURQUIM WERNECK ABDELHAY	145.655.297-00	ITAÚ	0389	81799-0		R$ 515,70	DEZ/23	Não é DEA	(***)
2009.00051127	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	LUIS FELIPE ABREU FURQUIM WERNECK ABDELHAY	145.656.457-93	ITAÚ	0389	81803-0		R$ 515,70	DEZ/23	Não é DEA	(***)
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA	615.806.437-87	CEF	3459	21144-6		R$ 579,64	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA	678.277.997-87	BANCO DO BRASIL	5067	13121-0		R$ 579,64	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FREDERICO FEITEN MONTEIRO BARBOSA	056.900.157-92	ITAÚ	0720	25987-8		R$ 579,64	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	PAULO MONTEIRO BARBOSA FILHO	516.853.297-72	BRADESCO	7088	1015-4		R$ 289,82	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	CHRISTIANE DE MARTINO TOSTES MONTEIRO BARBOSA	515.525.747-68	BRADESCO	1631	2852-5		R$ 289,82	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2016.01111153	ALCIRIO DARDEAU DE CARVALHO	MYRIAM COSTA CARVALHO NOGUEIRA	004.806.897-76	ITAÚ	281	88516-0		R$ 4.557,63	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2016.01111153	ALCIRIO DARDEAU DE CARVALHO	ROGÉRIO DARDEAU DE CARVALHO	363.451.567-87	CEF	1650	48240-0		R$ 4.557,63	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	GLÁUCIA MARIA LÁZARA PEREIRA SCOFANO	781.477.357-15	SANTANDER	3160	01003537-1		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	468.334.717-20	BRADESCO	3828	0001338-2		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ELIANA MARIA PEREIRA	215.106.408-51	BRADESCO	3828	0001676-4		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	076.067.547-30	SANTANDER	4331	01000104-5		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	097.181.486-47	SANTANDER	3305	01059168-1		R$ 500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ISABELLE CAPELO PEREIRA	128.223.956-24	SANTANDER	2260	01009906-5		R$ 500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00790047	ZÉLIA SALLES DE VASCONCELOS	SERGIO ROBERTO SALLES PORTELA DE VASCONCELOS	707.306.017-49	ITAÚ	9350	05636-3		R$ 4.509,96	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2018.00790047	ZÉLIA SALLES DE VASCONCELOS	GABRIEL FREIRE SALLES DE VASCONCELOS	039.345.103-88	CEF	1922	013.00018097-9		R$ 4.509,96	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*) (***) (*******)
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	FREDERICO ALBERTO RIBEIRO CANELLAS	626.067.867-34	ITAÚ	5900	02027-1		R$ 11.513,49	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	RODRIGO ALEXANDRE RIBEIRO CANELLAS	927.814.387-15	C6	0001	29036660-7		R$ 11.513,49	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	NEY LUIZ RIBEIRO CANELLAS	626.027.647-87	ITAÚ	5900	02027-1		R$ 11.513,48	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.01377691	OTTO FREDERICO CAMPEAN	FREDERICO ANTONIO PEREIRA CAMPEAN	016.372.537-37	ITAÚ	3138	19535-3		R$ 3.230,15	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9		R$ 2.716,00	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II	
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6		R$ 2.716,00	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II	
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4		R$ 2.716,02	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II	
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7		R$ 2.716,02	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II	
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5		R$ 10.864,16	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II	
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9		R$ 2.769,38	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II	
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6		R$ 2.769,38	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II	

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 836

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 243/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4		R$ 2.769,38	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7		R$ 2.769,40	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5		R$ 11.077,61	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	MONICA MARIA COSTA DI PIERO	903.002.467-49	SICOOB	4338	1114-2		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	YANARA COSTA HASS	949.310.037-53	SICOOB	4338	2582-8		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	MONICA MARIA COSTA DI PIERO	903.002.467-49	SICOOB	4338	1114-2		R$ 13.526,46	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	YANARA COSTA HASS	949.310.037-53	SICOOB	4338	2582-8		R$ 13.526,45	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	PATRICIA MARIA ALBUQUERQUE MARANHÃO AZEVEDO	116.877.307-50	ITAÚ	5623	12453-3		R$ 5.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	PATRICIA MARIA ALBUQUERQUE MARANHÃO AZEVEDO	116.877.307-50	ITAÚ	5623	12453-3		R$ 13.244,12	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.00943433	ROBERTO ABRANCHES	ANGELA CENTURION ABRANCHES	843.111.267-00	B. BRASIL	4726	11755-2		R$ 3.306,10	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.00943433	ROBERTO ABRANCHES	MARIA CRISTINA CENTURION ABRANCHES	018.305.987-59	ITAÚ	7255	04996-2		R$ 3.306,11	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	RICARDO MACHADO MASSA	517406727-04	BRADESCO	0588	026926-3		R$ 4.765,41	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	MARIA D'ASSUNÇÃO MASSA DE SOUZA E SILVA	059.623.107-56	ITAÚ	8595	43909-5		R$ 4.765,41	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	EDUARDO MACHADO MASSA	270.299.567-53	ITAÚ	7035	00054-1		R$ 4.765,42	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO MASSA	243.869.527-72	ITAÚ	7025	17054-4		R$ 4.765,42	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	PAULO MACHADO MASSA	305.853.257-15	ITAÚ	7025	01486-6		R$ 4.765,42	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	MARIA CLARA MASSA AZEREDO COUTINHO	422.122.277-87	ITAÚ	8575	04668-8		R$ 4.765,42	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	CAMILO DE LÉLLIS MACHADO MASSA	790.687.237-15	B. BRASIL	3260	13.637-9		R$ 4.765,42	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00090393	SEBASTIÃO DE ALMEIDA PARENTE	MARCOS VASCONCELLOS PARENTE	208.569.707-00	BRADESCO	2376	0550543-7		R$ 13.705,92	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00090393	SEBASTIÃO DE ALMEIDA PARENTE	MAURÍCIO VASCONCELOS PARENTE	323.489.167-20	BRADESCO	978	0088546-0		R$ 13.705,92	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA	615.806.437-87	CEF	3459	21144-6		R$ 4.757,83	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA	678.277.997-87	BANCO DO BRASIL	5067	13121-0		R$ 4.757,83	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FREDERICO FEITEN MONTEIRO BARBOSA	056.900.157-92	ITAÚ	0720	25987-8		R$ 4.757,73	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	PAULO MONTEIRO BARBOSA FILHO	516.853.297-72	BRADESCO	7088	1015-4		R$ 2.378,87	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	CHRISTIANE DE MARTINO TOSTES MONTEIRO BARBOSA	515.525.747-68	BRADESCO	1631	2852-5		R$ 2.378,87	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.01011737	WALDYR NOVELINO	PAULO HENRIQUE NOVELINO	646.308.116-72	ITAÚ	6980	01244-4		R$ 32.426,25	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	PEDRO BANDEIRA STEELE NETO	028.713.327-38	CEF	1247	013.00041755-4		R$ 4.118,08	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	EVANDRO BARBOSA STEELE FILHO	078.364.437-01	BRADESCO	7038	1006090-7		R$ 4.118,08	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	ADALGISA MARIA RUBIO STEELE	037.439.867-44	SANTANDER	4218	01000104-1		R$ 4.118,08	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	GLÁUCIA MARIA LÁZARA PEREIRA SCOFANO	781.477.357-15	SANTANDER	3160	01003537-1		R$ 6.000,00	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	468.334.717-20	BRADESCO	3828	0001338-2		R$ 6.000,00	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ELIANA MARIA PEREIRA	215.106.408-51	BRADESCO	3828	0001676-4		R$ 6.000,00	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	076.067.547-30	SANTANDER	4331	01000104-5		R$ 6.000,00	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	097.181.486-47	SANTANDER	3305	01059168-1		R$ 3.000,00	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ISABELLE CAPELO PEREIRA	128.223.956-24	SANTANDER	2260	01009906-5		R$ 3.000,00	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 243/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA	
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA	PATRICIA GOMES GARCIA DA SILVA	008.375.967-00	BRADESCO	2538	8015-2		R$ 12.211,10	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA	MAURICIO GOMES GARCIA	024.990.777-19	SANTANDER	3396	1002841-7		R$ 12.211,11	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	LUIS FERNANDO FONSECA DE OLIVEIRA	705.778.977-72	ITAÚ	5900	02857-1		R$ 7.499,95	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	ELIANA GENUINO DE OLIVEIRA	274.680.467-00	SANTANDER	1797	01-00260-1		R$ 7.499,99	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	SONIA DE OLIVEIRA SIMÃO	204.103.607-91	BANCO DO BRASIL	4684	150797-4		R$ 7.499,99	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	MANUEL ALEJANDRO CASTAÑEDA	126.552.897-73	BANCO DO BRASIL	4684	25877-6		R$ 3.750,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	LUCAS RAPHAEL CASTAÑEDA	126.552.897-73	BANCO DO BRASIL	4684	25877-6		R$ 3.750,03	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	(*****)
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ANGELA ADELAIDE RODRIGUES BARBOSA VIANNA PRADO	251.083.107-06	ITAÚ	6183	01553-3	RESQUICIO	R$ 58,22	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES BARBOSA VIANNA	118.768.407-49	SANTANDER	3296	01092427-9	RESQUICIO	R$ 58,22	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ANTONIO RICARDO MOREIRA BARBOSA VIANNA	654.623.787-34	BANCO DO BRASIL	4665	13087-7	RESQUICIO	R$ 58,22	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	APARECIDA MARIA BARBOSA VIANNA RAYOL	703.848.007-34	B. BRASIL	3259	42887-6	RESQUICIO	R$ 58,22	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ARARY MARTHA RODRIGUES BARBOSA VIANNA	654.792.117-49	BRADESCO	6797	0550036-2	RESQUICIO	R$ 58,22	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	JULIANA PORTO BARBOSA VIANNA	100.130.367-93	ITAÚ	6105	08854-3	RESQUICIO	R$ 58,22	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	REGINA MARCIA RODRIGUES BARBOSA VIANNA	092.152.717-91	ITAÚ	7970	05871-0	RESQUICIO	R$ 58,22	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	FABIOLA CAMPBELL BARBOSA VIANNA	083.906.707-04	CAIXA	176	00022020-1	RESQUICIO	R$ 19,41	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	CAMILA CAMPBELL BARBOSA VIANNA	053.687.797-12	CAIXA	0176	013/00332410-9	RESQUICIO	R$ 19,41	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	EDUARDO CAMPBELL RODRIGUES BARBOSA VIANNA	096.223.367-60	ITAÚ	4093	03489-2	RESQUICIO	R$ 19,40	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00883226	OCTAVIO FREITAS	GUILHERME BRASIL FREITAS	536.176.907-00	ITAÚ	311	67911-2		R$ 10.819,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00883226	OCTAVIO FREITAS	LUIZ OCTAVIO BRAZIL FREITAS	466.135.877-53	ITAÚ	6623	01429-4		R$ 10.819,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00265785	JUARY SILVA	VERA MARINA DA ROCHA SILVA	023.956.367-03	SANTANDER	3522	01-01845-7		R$ 30.000,00	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	IARA MELLO DE FREITAS	720.299.947-15	BRADESCO	1899	73855-7		R$ 7.500,00	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	LAIS MELLO DE FREITAS CARDOSO	720.299.867-04	ITAU	4095	00348-1		R$ 7.500,00	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	PAULO SERGIO MELLO FREITAS	783.853.937-49	ITAU	3750	00883-5		R$ 7.500,00	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	SILVIA MELLO DE FREITAS	720.300.037-00	BRADESCO	6246	557332-7		R$ 7.500,00	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
20.22.0001.00281 39.2021-70	ERICA MALKOMES LIRA DE MAGALHAES PERES	ANDRE MACHADO RICCI	010.111.357-95	ITAÚ	5900	01607-1		R$ 2.819,39	DEZ/23	Não é DEA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS JUNIOR	883.875.507-87	BRADESCO	0026	0304067-4		R$ 4.285,72	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	MARIA APARECIDA DE FARIAS NEVES	511.371.277-91	ITAÚ	3820	04917-3		R$ 4.285,72	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	VLADIA MARIA DE FARIAS TAVARES DE CAMPOS	985.013.217-53	B. BRASIL	4349	433232-6		R$ 4.285,72	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	ELAINE MARIA DE FARIAS FERNANDEZ	671.306.077-34	ITAÚ	5900	06215-8		R$ 4.285,71	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	NADJA MARIA DE FARIAS BEREICOA	016.678.497-43	ITAÚ	7499	07092-3		R$ 4.285,71	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	CLAUDIA MARIA DE FARIAS	006.182.367-83	ITAÚ	5631	31849-9		R$ 4.285,71	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	TATIANA DE FARIAS BOCADO	107.511.117-08	ITAÚ	3031	25156-8		R$ 4.285,71	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	BEATRIZ ROCHA MARTINS DE FREITAS	106.452.157-67	ITAÚ	4096	01454-5		R$ 10.000,00	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	JANINE ROCHA MARTINS	106.452.147-95	ITAÚ	4096	01455-2		R$ 10.000,00	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	GUILHERME ROCHA MARTINS	972.069.547-15	ITAÚ	4096	10649-9		R$ 10.000,00	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
20.22.0001.00195 95.2022-89	MARIA LUCIA WINTER	VINICIUS WINTER DE SOUZA LIMA	074.910.757-03	ITAÚ	5900	01293-0		R$ 15.051,48	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)	
20.22.0001.00195 95.2022-89	MARIA LUCIA WINTER	MELISSA DE SOUZA LIMA	056.324.087-36	ITAÚ	6141	12825-3		R$ 15.051,48	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)	
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 4.733,88	SET/94 A DEZ/97	PAE	
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 4.733,88	SET/94 A DEZ/97	PAE	
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO	

Anexo ao Ofício GPP nº 243/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 15.000,00	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 15.000,00	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 12.684,53	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 12.684,51	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	LAURIETE PESTANA	444.287.077-20	ITAÚ	1306	29754-8		R$ 2.700,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	781.367.337-91	BB	4766	5367-8		R$ 1.100,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS	452.504.137-49	ITAÚ	7025	33885-1		R$ 1.100,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILSON ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	356.008.027-49	SANTANDER	4218	01000764-5		R$ 1.100,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	LAURIETE PESTANA	444.287.077-20	ITAÚ	1306	29754-8		R$ 15.000,00	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	781.367.337-91	BB	4766	5367-8		R$ 5.000,00	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS	452.504.137-49	ITAÚ	7025	33885-1		R$ 5.000,00	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILSON ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	356.008.027-49	SANTANDER	4218	01000764-5		R$ 5.000,00	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	LAURIETE PESTANA	444.287.077-20	ITAÚ	1306	29754-8		R$ 2.250,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	781.367.337-91	BB	4766	5367-8		R$ 916,67	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS	452.504.137-49	ITAÚ	7025	33885-1		R$ 916,67	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILSON ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	356.008.027-49	SANTANDER	4218	01000764-5		R$ 916,67	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9		R$ 4.465,77	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7		R$ 4.465,77	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	14/42	R$ 9.350,69	OUT/19	SALDO PENSÃO
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	14/42	R$ 9.350,69	OUT/19	SALDO PENSÃO
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9		R$ 10.904,16	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7		R$ 10.904,16	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00281 74.2022-93	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2		R$ 9.434,42	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00281 74.2022-94	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2		R$ 5.920,17	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00281 74.2022-95	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2		R$ 5.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00281 74.2022-96	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2		R$ 30.000,00	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00121 74.2023-51	INACIO NUNES	LEONARDO INÁCIO RAPHAEL NUNES	069.660.997-59	ITAU	5900	05108-6		R$ 30.099,85	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00123 58.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	EUTHALIA MOURA DA SILVA	091.759.987-00	ITAU	0720	75643-6		R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00123 58.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	EDINALDO MOURA DA SILVA	868.554.927-20	INTER	0001	7344325-5		R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00123 58.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	MÔNICA MOURA DA SILVA BRUNO	804.213.187-91	ITAU	0720	66349-1		R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00123 58.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	CLAUDIA VALÉRIA MOURA DA SILVA	872.380.127-15	ITAU	6551	02358-0		R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00117 41.2023-05	MARCUS VINICIUS DA COSTA MORAES LEITE	MARIANA PEREIRA MORAES LEITE	204.249.747-97	ITAU	2798	16132-5		R$ 29.647,48	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00252 78.2023-02	PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA ROSA	BRUNO FORTUNATO	440.810.497-34	ITAU	3870	23141-6	8/10	R$ 30.010,69	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00252 78.2023-02	PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA ROSA	BRUNO FORTUNATO	440.810.497-34	ITAU	3870	23141-6		R$ 30.000,00	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00137 22.2023-62	EDILON MIRANDA DE OLIVEIRA	PATRICIA LOPES DE MIRANDA DE OLIVEIRA DE FARIAS	080.059.947-02	ITAU	7032	20337-9	8/38	R$ 15.094,84	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)

Anexo ao Ofício GPP nº 243/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.00137 22.2023-62	EDILON MIRANDA DE OLIVEIRA	EDILON MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR	013.404.837-77	ITAU	5900	07066-4	8/38	R$ 15.094,84	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00224 51.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	010.060.167-75	ITAU	6542	10667-6		R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00224 51.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	HELENA MARIA PEREIRA DOS SANTOS VIANA	791.086.527-91	ITAU	6542	10610-6		R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00224 51.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	FABIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	677.963.387-91	SANTANDER	4218	01-050465-4		R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00224 51.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	010.060.167-75	ITAU	6542	10667-6		R$ 833,33	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00224 51.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	HELENA MARIA PEREIRA DOS SANTOS VIANA	791.086.527-91	ITAU	6542	10610-6		R$ 833,33	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00224 51.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	FABIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	677.963.387-91	SANTANDER	4218	01-050465-4		R$ 833,33	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00347 11.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	STELLA MARIA FIGUEIRA BALTHAREJO	250.674.437-15	ITAU	6023	01072-8	6/15	R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00347 11.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	CARLA FIGUEIRA BALTHAREJO COUTINHO	088.077.317-03	ITAU	7025	07100-7	6/15	R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00347 11.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	CRISTIANE FIGUEIRA BALTAHREJO	112.118.547-95	SICOOB	4338	14211-5	6/15	R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00347 11.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	FLAVIA FIGUEIRA BALTHAREJO CAMPANÁRIO	087.263.327-60	ITAU	9371	26311-3	6/15	R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00318 76.2023-45	JOSÉ DINIZ PINTO BRAVO	JOSÉ DINIZ PINTO BRAVO FILHO	055.266.527-42	ITAU	7438	10643-2		R$ 3.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00080 95.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	FLAVIO AUGUSTO FERREIRA DE VASCONCELLOS	174.780.307-34	BRADESCO	1690	130116-0		R$ 1.500,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00080 95.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	CARLOS CESAR FERNANDES LOPES	071.943.400-97	ITAU	7015	05408-8		R$ 1.500,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00080 95.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JOSUE FERNANDES LOPES	067.480.237-34	CEF	2427	752891424-0		R$ 1.500,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00080 95.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	BERRY SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	016.746.717-41	ITAU	9203	03010-2		R$ 750,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00080 95.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JULIANA SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	279.303.638-21	BRADESCO	2805	31838-8		R$ 750,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00080 95.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	FLAVIO AUGUSTO FERREIRA DE VASCONCELLOS	174.780.307-34	BRADESCO	1690	130116-0		R$ 1.250,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00080 95.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	CARLOS CESAR FERNANDES LOPES	071.943.400-97	ITAU	7015	05408-8		R$ 1.250,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00080 95.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JOSUE FERNANDES LOPES	067.480.237-34	CEF	2427	752891424-0		R$ 1.250,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00080 95.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	BERRY SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	016.746.717-41	ITAU	9203	03010-2		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00080 95.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JULIANA SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	279.303.638-21	BRADESCO	2805	31838-8		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00080 95.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	FLAVIO AUGUSTO FERREIRA DE VASCONCELLOS	174.780.307-34	BRADESCO	1690	130116-0		R$ 5.746,64	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00080 95.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	CARLOS CESAR FERNANDES LOPES	071.943.400-97	ITAU	7015	05408-8		R$ 5.746,64	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00080 95.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JOSUE FERNANDES LOPES	067.480.237-34	CEF	2427	752891424-0		R$ 5.746,64	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00080 95.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	BERRY SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	016.746.717-41	ITAU	9203	03010-2		R$ 2.873,32	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00080 95.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JULIANA SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	279.303.638-21	BRADESCO	2805	31838-8		R$ 2.873,32	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00080 95.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	FLAVIO AUGUSTO FERREIRA DE VASCONCELLOS	174.780.307-34	BRADESCO	1690	130116-0		R$ 7.500,00	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00080 95.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	CARLOS CESAR FERNANDES LOPES	071.943.400-97	ITAU	7015	05408-8		R$ 7.500,00	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00080 95.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JOSUE FERNANDES LOPES	067.480.237-34	CEF	2427	752891424-0		R$ 7.500,00	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00080 95.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	BERRY SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	016.746.717-41	ITAU	9203	03010-2		R$ 3.750,00	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00080 95.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JULIANA SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	279.303.638-21	BRADESCO	2805	31838-8		R$ 3.750,00	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00375 07.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	REGINA COELI DE ASSIS PINTO BRAVO	494.486.097-87	ITAU	4095	04077-2		R$ 833,34	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00375 07.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	ANGELA CRISTINA DE ASSIS BRAVO	704.227.457-15	ITAU	6005	05646-7		R$ 833,34	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00375 07.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	REGINA COELI DE ASSIS PINTO BRAVO	494.486.097-87	ITAU	4095	04077-2		R$ 2.499,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00375 07.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	ANGELA CRISTINA DE ASSIS BRAVO	704.227.457-15	ITAU	6005	05646-7		R$ 2.499,00	OUT/06 A SET/22	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1		R$ 1.250,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3		R$ 1.250,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3		R$ 1.250,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 840

Anexo ao Ofício GPP nº 243/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1		R$ 2.392,54	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3		R$ 2.392,54	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3		R$ 2.392,54	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7		R$ 1.250,00	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4		R$ 1.250,00	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1		R$ 1.500,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3		R$ 1.500,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3		R$ 1.500,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7		R$ 750,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4		R$ 750,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1		R$ 5.386,64	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3		R$ 5.386,63	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3		R$ 5.386,63	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7		R$ 2.693,32	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4		R$ 2.693,32	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1		R$ 5.661,14	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3		R$ 5.661,14	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3		R$ 5.661,14	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7		R$ 2.830,57	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4		R$ 2.830,57	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1		R$ 4.543,33	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3		R$ 4.543,33	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3		R$ 4.543,33	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7		R$ 2.271,67	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4		R$ 2.271,67	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1		R$ 5.092,72	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3		R$ 5.092,72	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3		R$ 5.092,72	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7		R$ 2.546,36	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4		R$ 2.546,36	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1		R$ 7.500,00	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3		R$ 7.500,00	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3		R$ 7.500,00	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7		R$ 3.750,00	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4		R$ 3.750,00	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00251 12.2023-22	SERGINA MELLO	IARA MELLO DE FREITAS	720.299.947-15	BRADESCO	1899	73855-7	6/14	R$ 7.500,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00251 12.2023-22	SERGINA MELLO	LAIS MELLO DE FREITAS CARDOSO	720.299.867-04	ITAU	4095	00348-1	6/14	R$ 7.500,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00251 12.2023-22	SERGINA MELLO	PAULO SERGIO MELLO FREITAS	783.853.937-49	ITAU	3750	00883-5	6/14	R$ 7.500,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00251 12.2023-22	SERGINA MELLO	SILVIA MELLO DE FREITAS	720.300.037-00	BRADESCO	6246	557332-7	6/14	R$ 7.500,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 841

Anexo ao Ofício GPP nº 243/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.00320 71.2023-18	ELOYSIO VIEIRA DA ALMEIDA	ELOYSIO VIEIRA DE ALMEIDA FILHO	516.748.317-49	BRADESCO	0543	022736-6	5/6	R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00320 71.2023-18	ELOYSIO VIEIRA DA ALMEIDA	EDUARDO BAPTISTA VIEIRA DE ALMEIDA	617.704.187-68	BRADESCO	0543	022484-7	5/6	R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00431 80.2023-96	JOÃO BATISTA FILGUEIRAS	ANA CRISTINA AUGUSTO GENTIL DA SILVA FILGUEIRAS	905.608.417-87	ITAU	5900	04933-8	5/31	R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00431 80.2023-96	JOÃO BATISTA FILGUEIRAS	JOÃO VITOR GENTIL FILGUEIRAS	122.790.357-07	ITAU	5900	08768-4	5/31	R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00433 27.2023-07	LAISE HELENA SILVA MACEDO	CAROLINA MACEDO HADDAD	107.498.807-83	SICOOB	4338	4926-3	5/42	R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00433 27.2023-07	LAISE HELENA SILVA MACEDO	NATHALIA MACÊDO HADDAD	121.977.107-45	SICOOB	4338	4926-3	5/42	R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00629 37.2022-63	ÉDILA DAVIES DE MOURA	SILVIA ANDREA SOTTOMANO	028.630.537-28	ITAU	0304	02780-8		R$ 9.652,62	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00629 37.2022-63	ÉDILA DAVIES DE MOURA	SILVIA ANDREA SOTTOMANO	028.630.537-28	ITAU	0304	02780-8		R$ 5.796,21	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00419 13.2023-64	MARCELO LESSA BASTOS	VIVIANE DA SILVA MACHADO LESSA BASTOS	974.742.077-53	BB	5031	201465-3		R$ 30.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00595 91.2023-95	MARCOS DA MOTTA	FERNANDA DA COSTA SANTOS	072.882.707-77	ITAU	5900	03418-1		R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00585 93.2021-81	MARIO TOBIAS FIGUEIRA DE MELLO FILHO	LEDA MARIA FIGUEIRA DE MELLO	918.863.767-00	SICOOB	4338	4130-0		R$ 15.000,00	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00585 93.2021-81	MARIO TOBIAS FIGUEIRA DE MELLO FILHO	CLAUDIA FIGUEIRA DE MELLO	073.998.677-55	ITAU	5900	07609-1		R$ 5.000,00	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00585 93.2021-81	MARIO TOBIAS FIGUEIRA DE MELLO FILHO	MARIA DE FÁTIMA FIGUEIRA DE MELLO CIRNE	918.863.767-00	SICOOB	4338	4130-0		R$ 5.000,00	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00585 93.2021-81	MARIO TOBIAS FIGUEIRA DE MELLO FILHO	TERESA CRISTINA FIGUEIRA DE MELLO	069.536.567-35	ITAU	4095	01273-0		R$ 5.000,00	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00679 68.2023-23	FRANCISCO MASSA FILHO	JOÃO CARLOS ALVES MASSÁ	592.444.377-91	ITAU	7035	00231-5		R$ 7.500,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00679 68.2023-23	FRANCISCO MASSA FILHO	FRANCISCO EDUARDO ALVES MASSÁ	548.359.507-63	ITAU	8236	12838-8		R$ 7.500,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00679 68.2023-23	FRANCISCO MASSA FILHO	PEDRO PAULO ALVES MASSÁ	527.864.397-87	ITAU	0308	29457-8		R$ 7.500,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00679 68.2023-23	FRANCISCO MASSA FILHO	CLAUDIA MARIA ALVES MASSÁ DE SOUSA CASTRO	728.656.367-04	ITAU	5900	08573-8		R$ 7.500,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00679 68.2023-23	FRANCISCO MASSA FILHO	JOÃO CARLOS ALVES MASSÁ	592.444.377-91	ITAU	7035	00231-5		R$ 590,04	JUL/23	BENEFICIOS
20.22.0001.00679 68.2023-23	FRANCISCO MASSA FILHO	FRANCISCO EDUARDO ALVES MASSÁ	548.359.507-63	ITAU	8236	12838-8		R$ 590,04	JUL/23	BENEFICIOS
20.22.0001.00679 68.2023-23	FRANCISCO MASSA FILHO	PEDRO PAULO ALVES MASSÁ	527.864.397-87	ITAU	0308	29457-8		R$ 590,05	JUL/23	BENEFICIOS
20.22.0001.00679 68.2023-23	FRANCISCO MASSA FILHO	CLAUDIA MARIA ALVES MASSÁ DE SOUSA CASTRO	728.656.367-04	ITAU	5900	08573-8		R$ 590,05	JUL/23	BENEFICIOS

(*) Valor correspondente à Parcela Autônoma de Equivalência, já descontado o imposto de renda retido na fonte.

(**) Valor correspondente a diferenças de Adicionais por Tempo de Serviço ou a parcelas de encerramento de folha, já descontada a contribuição previdenciária e o imposto de renda retido na fonte.

(***) Números de conta informados referentes a contas-poupança.

(*****) Os valores devidos ao herdeiro LUCAS RAPHAEL CASTAÑEDA deverão ser pagos na conta corrente de seu irmão MANUEL ALEJANDRO CASTAÑEDA, conforme decisão no processo.

(*******) Os valores devidos ao herdeiro MARCUS AUDAX SALLES PORTELA DE VASCONCELOS deverão ser pagos na conta corrente de seu filho GABRIEL FREIRE SALLES DE VASCONCELOS, conforme decisão no processo.

DESCRIÇÃO: Parcelas referentes ao abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias.

CREDOR: CG0004700
NAT. DESP. DEA: 31.90.11
NAT. DESP. NE: 31.90.92-01
Unidade Gestora: 100100

Memória de Cálculo				
PESSOAL - DEA	**COMPETÊNCIA**	**VALOR A PAGAR**		
ABONO VARIÁVEL	dez/2002	R$	196.782,58	-
FUNDO DE RESERVA E JUROS	dez/2000	R$	693.106,95	-
SALDO PENSÃO	out/2019	R$	18.701,38	-
PAE	dez/1997	R$	133.049,95	-
TOTAL		**R$**	**1.041.640,86**	

Em, 20/12/2023

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento de parcelas referentes ao abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de dezembro de 2023, conforme Ofício GPP nº 243/23, anexo 2954582.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Lucia Helena Castilho
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo nº 2964773, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 1.041.640,86 (Um milhão, quarenta e um mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) referente as parcelas não percebidas de abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias pertinentes à folha de pagamento de dezembro de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 20/12/2023, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 20/12/2023, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 844

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 20/12/2023, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2964770** e o código CRC **B98EAC34**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 845

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Novembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03775	20/12/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	196.782,58 (Cento e noventa e seis mil e setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	20/12/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 77238.2023-90	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2002.23006182	196.782,58

Cronograma

Dezembro	196.782,58		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
63.679.635,10	0,00	0,00	63.482.852,52

Observação

Emitido/contabilizado por CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS em 20/12/23 às 13:06.

Impresso por Pedro França Furtado de Sousa em 20/12/23 às 16:14.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03775	20/12/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	196.782,58 (Cento e noventa e seis mil e setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

Tipo de Empenho	NE Original
DEA	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	unidade	196.782,58	196.782,58

Descrição : Parcelas referentes ao Abono Variável.

Emitido/contabilizado por CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS em 20/12/23 às 13:06.

Impresso por Pedro França Furtado de Sousa em 20/12/23 às 16:14.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Novembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03776	20/12/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	693.106,95 (Seiscentos e noventa e três mil e cento e seis reais e noventa e cinco centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	20/12/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 77238.2023-90	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2000.23006184	693.106,95

Cronograma

Dezembro	693.106,95		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
63.482.852,52	0,00	0,00	62.789.745,57

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por João Marcelo Pinheiro Magalhães em 20/12/23 às 13:37.

Impresso por Pedro França Furtado de Sousa em 20/12/23 às 16:14.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03776	20/12/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	693.106,95 (Seiscentos e noventa e três mil e cento e seis reais e noventa e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	unidade	693.106,95	693.106,95

Descrição: Parcelas referentes ao Fundo de Reserva e Juros

Emitido/contabilizado por João Marcelo Pinheiro Magalhães em 20/12/23 às 13:37.

Impresso por Pedro França Furtado de Sousa em 20/12/23 às 16:14.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Novembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03778	20/12/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	18.701,38 (Dezoito mil e setecentos e um reais e trinta e oito centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	20/12/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 77238.2023-90	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2019.23006185	18.701,38

Cronograma

Dezembro	18.701,38				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
62.789.745,57	0,00	0,00	62.771.044,19

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por João Marcelo Pinheiro Magalhães em 20/12/23 às 13:54.

Impresso por Pedro França Furtado de Sousa em 20/12/23 às 16:13.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 850

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03778	20/12/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	18.701,38 (Dezoito mil e setecentos e um reais e trinta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	unidade	18.701,38	18.701,38

Descrição : Parcelas referentes ao Saldo Pensão

Emitido/contabilizado por João Marcelo Pinheiro Magalhães em 20/12/23 às 13:54.

Impresso por Pedro França Furtado de Sousa em 20/12/23 às 16:13.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 851

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Novembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03780	20/12/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	133.049,95 (Cento e trinta e três mil e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	20/12/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 77238.2023-90	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.1997.23006189	133.049,95

Cronograma

Dezembro	133.049,95				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
62.771.044,19	0,00	0,00	62.637.994,24

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS em 20/12/23 às 15:25.

Impresso por Pedro França Furtado de Sousa em 20/12/23 às 16:12.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03780	20/12/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	133.049,95 (Cento e trinta e três mil e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	unidade	133.049,95	133.049,95

Descrição : Parcelas referentes a PAE.

Emitido/contabilizado por CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS em 20/12/23 às 15:25.

Impresso por Pedro França Furtado de Sousa em 20/12/23 às 16:12.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AOS ITENS 1.25, 2.17, 3.15 E 6.18 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA

PORTARIA DOF 071/2023

Em atendimento à determinação do Senhor Secretário de Planejamento e Finanças no Despacho 2375397, constante no expediente 20.22.0001.0027760.2023-15, instauro o presente procedimento visando à coleta de dados que subsidiará a Proposta Orçamentária e o Plano Anual de Contratações do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício financeiro de 2024.

A presente coleta de dados é fase preliminar à elaboração de proposta orçamentária a ser encaminhada ao Governo do Estado e ao Poder Legislativo, após aprovação pelo Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores, sendo realizada conjuntamente para subsidiar o PAC/MPRJ, uma vez que as informações prestadas são compatíveis com as duas atividades.

Segundo o Cronograma de Atividades para o PAC/MPRJ 2024 (Informação 2375394), constante no procedimento mencionado no primeiro parágrafo, a primeira etapa de coleta de dados pelas Unidades Requisitantes inicia-se nesta data, com término em **09/06/2023**.

Conforme regulamentado através da Resolução GPGJ n.º 2.326, de 12 de fevereiro de 2020 (Resolução 2375392), as Unidades Requisitantes de insumos, bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação, incluindo despesas de caráter contínuo, deverão apresentar o rol de contratações que pretendem realizar ou prorrogar no exercício seguinte.

Para padronizar a coleta das informações, incluo neste procedimento a Planilha de Coleta de Informações (Anexo 2379903), que será utilizada para a obtenção dos dados necessários para composição do PAC e Proposta Orçamentária 2024, cujo formato adotado foi baseado nas especificações contidas nos Incisos I a V do Artigo 2º da supracitada Resolução, bem como às tratadas no procedimento 20.22.0001.0013576.2020-36, Despachos: DOF 0262972, SPF 0266260, SGMP 0273361 e SPF 0273361.

Não constituem objeto desta consulta despesas relativas à lotação de servidores, concessão de gratificações, estagiários e outros colaboradores.

Eventuais dúvidas ou considerações podem ser encaminhadas para o endereço eletrônico spf.dof@mprj.mp.br, ou em contato direto via TEAMS com este signatário.

Tendo em vista que a Diretoria de Recursos Humanos está incluída na lista de Unidades Requisitantes previstas no Relatório 2375396 constante no expediente 20.22.0001.0027760.2023-15, envio os presentes autos ao Ilmo. Senhor Diretor de Recursos Humanos, Mauro da Silva Tomaz, solicitando com toda a vênia análise de Vossa Senhoria quanto à existência de dispêndios que poderão compor o presente levantamento e, caso existam, determinar a coleta das informações dessa Diretoria e encaminhamento a esta após conclusão.

Respeitosamente,

Anmiel Siqueira de Carvalho

Diretor de Orçamento e Finanças

Matrícula 3136

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 855

Documento assinado eletronicamente por **ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO**, **Diretor**, em 12/05/2023, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2379902** e o código CRC **A83C8918**.

20.22.0001.0028190.2023-45 2379902v4

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 856

Proposta Orçamentária para o Exercício de 2024 - Diretoria de Recursos Humanos - SEI 20.22.0001.0028190.2023-45								
	Novos Projetos em Desenvolvimento	Descrição do Projeto	Previsão de Início	Prazo de Execução	Valor Mensal Estimado	Valor Patronal Mensal	Nº de parcelas	Valor Total Estimado
1. REMUNERAÇÃO - Incremento de Valores (as projeções consideram apenas os acréscimos das despesas)								
1.1	**Reajuste do Subsídio**	Reajuste do subsídio de Membros do MPRJ, no percentual de 6% a contar de fevereiro/24	fevereiro de 2024	fevereiro a dezembro de 2024	R$ 2.545.721,96	R$ 596.095,03	13	**R$ 40.843.620,85**
1.2	**Reajuste de Servidores**	Reajuste dos servidores, no percentual de 11,75% (5,62%+5,8%) - (Inclui também o reflexo do aumento sobre os cargos A1 a A6 e TP)	janeiro de 2024	janeiro a dezembro de 2024	R$ 4.643.736,60	R$ 1.079.005,30	13	**R$ 74.395.644,72**
1.3	**Implementação do pagamento de quinquênios a Membros ativos e inativos**	Projeção do aumento de despesa, considerando o subsídio reajustado em 6%. Na projeção, estão incluídos os incrementos relativos à 13º salário, férias, indenização de férias e abono permanência.	janeiro de 2024	janeiro a dezembro de 2024	R$ 12.051.108,17	R$ 2.099.434,75	13	**R$ 183.957.057,99**
1.4	**Diferenças de direito pessoal**	Projeção do aumento de despesa, considerando a implementação de pagamento de diferenças de direito pessoal - artigo 128, CRFB	janeiro de 2024	janeiro a dezembro de 2024	R$ 32.617.850,90	***	12	**R$ 391.414.210,82**
1.5	**Crescimento vegetativo da folha de pagamento**	Evolução Funcional e Adicional de Tempo de Serviço	janeiro de 2024	janeiro a dezembro de 2024	R$ 1.074.181,70	R$ 300.770,88	13	**R$ 17.874.383,55**

Proposta Orçamentária para o Exercício de 2024 - Diretoria de Recursos Humanos - SEI 20.22.0001.0028190.2023-45								
	Novos Projetos em Desenvolvimento	Descrição do Projeto	Previsão de Início	Prazo de Execução	Valor Mensal Estimado	Valor Patronal Mensal	Nº de parcelas	Valor Total Estimado
2. REMUNERAÇÃO - Despesa Total (as projeções consideram a despesa total estimada para o exercício de 2024)								
2.1	**Parcela Autônoma de Equivalência (PAE)**	O valor estimado representa o custo com o pagamento da parcela mensal da PAE a Membros do MPRJ, ex-Membros e Herdeiros, mantendo-se o valor atual das parcelas: R$ 10.000,00 e R$ 6.000,00	janeiro de 2024	janeiro a dezembro de 2024	R$ 350.677,60	***	12	**R$ 4.208.131,20**
2.2	**Fundo de Reserva**	O valor estimado representa o custo com o pagamento do Fundo de Reserva a Membros do MPRJ e Herdeiros, mantendo-se o valor atual da parcela: R$ 5.000,00	janeiro de 2024	janeiro a dezembro de 2024	R$ 178.219,85	***	12	**R$ 2.138.638,17**
2.3	**Fundo de Reserva (Juros Compensatórios)**	O valor estimado representa o custo com o pagamento do Fundo de Reserva a Membros do MPRJ e Herdeiros, mantendo-se o valor atual da parcela: R$ 6.450,00	janeiro de 2024	janeiro a dezembro de 2024	R$ 291.532,13	***	12	**R$ 3.498.385,50**
2.4	**Abono Variável**	O valor estimado representa o custo com o pagamento das diferenças decorrentes do abono variável a Membros do MPRJ, mantendo-se o valor programado inicialmente das parcelas	janeiro de 2024	janeiro a dezembro de 2024	R$ 44.777,69	***	12	**R$ 537.332,25**
2.5	**Abono Permanência**	Referente a Membros e Servidores	janeiro de 2024	janeiro a dezembro de 2024	R$ 1.428.617,77	***	13	**R$ 18.572.031,01**
2.6	**Adicional de Qualificação**	Art. 26, Lei nº 5.891/11 - Aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do MPRJ portadores de títulos, diplomas ou certificados oficiais de cursos de ensino médio, graduação ou pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, bem como àqueles concluintes de ações de capacitação, poderá ser concedido adicional de qualificação, a ser implantado na forma de Resolução do Procurador-Geral de Justiça.	janeiro de 2024	janeiro a dezembro de 2024	R$ 244.779,42	R$ 68.538,24	13	**R$ 4.073.129,56**

Proposta Orçamentária para o Exercício de 2024 - Diretoria de Recursos Humanos - SEI 20.22.0001.0028190.2023-45								
	Novos Projetos em Desenvolvimento	Descrição do Projeto	Previsão de Início	Prazo de Execução	Valor Mensal Estimado	Valor Patronal Mensal	Nº de parcelas	Valor Total Estimado
3. INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS (as projeções consideram a despesa total estimada para o exercício de 2024)								
3.1	**Indenização por renúncia de férias a Membros**	O valor estimado representa o custo com o pagamento de indenização de 60 dias de férias do exercício de 2024 a Membros	janeiro de 2024	janeiro a dezembro de 2024	R$ 7.658.118,64	***	12	**R$ 91.897.423,68**
3.2	**Indenização por renúncia de férias a Servidores - exercício de 2024**	O valor estimado representa o custo com o pagamento de indenização de 10 dias de férias do exercício de 2024 a servidores (3.443 beneficiários)	janeiro de 2024	janeiro a dezembro de 2024	R$ 1.562.686,10	***	12	**R$ 18.752.233,20**
3.3	**Indenização por renúncia de férias a Servidores - exercícios findos**	O valor estimado representa o custo com o pagamento de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias de exercícios findos servidores (1.319 beneficiários)	janeiro de 2024	janeiro a dezembro de 2024	R$ 1.486.644,71	***	12	**R$ 17.839.736,51**
4. CONVERSÃO DE LICENÇAS (as projeções consideram a despesa total estimada para o exercício de 2024)								
4.1	**Licença Especial**	Conversão de licença especial dos Membros do MPRJ em pecúnia indenizatória (3 períodos por Membro)	maio de 2024	maio de 2024	R$ 101.944.023,23	***	1	**R$ 101.944.023,23**
4.2	**Licença Prêmio**	Conversão de licença prêmio dos servidores efetivos do MPRJ em pecúnia indenizatória (até 30 dias por servidor) (1.219 beneficiários)	maio de 2024	maio de 2024	R$ 24.566.568,23	***	1	**R$ 24.566.568,23**

Proposta Orçamentária para o Exercício de 2024 - Diretoria de Recursos Humanos - SEI 20.22.0001.0028190.2023-45								
Novos Projetos em Desenvolvimento		Descrição do Projeto	Previsão de Início	Prazo de Execução	Valor Mensal Estimado	Valor Patronal Mensal	Nº de parcelas	Valor Total Estimado
5. BENEFÍCIOS DE MEMBROS DO MPRJ (as projeções consideram a despesa total estimada para o exercício de 2024)								
5.1	**MPRJ-MED**	Previsão de reajuste do benefício no percentual de 20%. O valor estimado considera a despesa global do benefício, incluído o incremento do reajuste, aplicado sobre o valor do mês de maio de 2023 (R$ 4.665.388,82)	janeiro de 2024	janeiro a dezembro de 2024	R$ 5.599.744,58	***	12	**R$ 67.196.935,01**
5.2	**Auxílio-Alimentação**	O valor atual do benefício é de R$ 1.450,00 mensais. Previsão de reajuste no percentual de 20%. O valor estimado considera a despesa global do benefício, incluído o incremento do reajuste, aplicado sobre o valor do mês de maio de 2023 (R$ 1.286.989,35)	janeiro de 2024	janeiro a dezembro de 2024	R$ 1.544.387,22	***	12	**R$ 18.532.646,64**
5.3	**Auxílio Educação**	Atualmente, o valor máximo do benefício é de R$ 1.283,73 mensais, por membro e/ou dependente. Previsão de reajuste no percentual de 20%. O valor estimado considera a despesa global do benefício, incluído o incremento do reajuste, aplicado sobre o valor do mês de abril de 2023 (R$ 1.152.276,08).	janeiro de 2024	janeiro a dezembro de 2024	R$ 1.382.731,30	***	14	**R$ 19.358.238,14**
5.4	**Indenização de Transporte**	O valor atual do benefício é de R$ 1.190,00 mensais. Previsão de reajuste no percentual de 20%. O valor estimado considera a despesa global do benefício, incluído o incremento do reajuste, aplicado sobre o valor do mês de maio de 2023 (R$ 912.452,30).	janeiro de 2024	janeiro a dezembro de 2024	R$ 1.094.942,76	***	12	**R$ 13.139.313,12**
5.5	**Indenização por licença não usufruída/acumulação**	O valor estimado é aplicado sobre o valor do mês de maio de 2023 (R$ 4.256.600,76).	janeiro de 2024	janeiro a dezembro de 2024	R$ 4.256.600,76	***	12	**R$ 51.079.209,12**

Proposta Orçamentária para o Exercício de 2024 - Diretoria de Recursos Humanos - SEI 20.22.0001.0028190.2023-45								
	Novos Projetos em Desenvolvimento	Descrição do Projeto	Previsão de Início	Prazo de Execução	Valor Mensal Estimado	Valor Patronal Mensal	Nº de parcelas	Valor Total Estimado
6. BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES (as projeções consideram a despesa total estimada para o exercício de 2024)								
6.1	**Auxílio-Alimentação**	O valor atual do benefício é de R$ 1.450,00 mensais. Previsão de reajuste no percentual de 20%. O valor estimado considera a despesa global do benefício, incluído o incremento do reajuste, aplicado sobre o valor do mês de maio de 2023 (R$ 5.598.465,74)	janeiro de 2024	janeiro a dezembro de 2024	R$ 6.718.158,89	***	14	**R$ 94.054.224,43**
6.2	**Auxílio-Educação**	O valor atual do benefício é de até R$ 1.200,00 mensais. Previsão de reajuste no percentual de 20%. O valor estimado considera a despesa global do benefício, incluído o incremento do reajuste, aplicado sobre o valor do mês de abril de 2023 (R$ 2.092.726,55).	janeiro de 2024	janeiro a dezembro de 2024	R$ 2.511.271,86	***	13	**R$ 32.646.534,18**
6.3	**Auxílio-Locomoção**	O valor atual do benefício é de R$ 22,70 diários, apenas em dias trabalho presencial. Previsão de reajuste no percentual de 20%. O valor estimado considera a despesa global do benefício, incluído o incremento do reajuste, aplicado sobre o valor do mês de abril de 2023 (R$ 704.660,27).	janeiro de 2024	janeiro a dezembro de 2024	R$ 845.592,32	***	12	**R$ 10.147.107,89**
6.4	**Auxílio-Saúde**	O valor atual do benefício é de até R$ 1.250,00 mensais para menores de 59 anos, e de R$ 1.625,00 para maiores de 59 anos.Previsão de reajuste no percentual de 20%. O valor estimado considera a despesa global do benefício, incluído o incremento do reajuste, aplicado sobre o valor do mês de abril de 2023 (R$ 4.320.637,01).	janeiro de 2024	janeiro a dezembro de 2024	R$ 5.184.764,41	***	12	**R$ 62.217.172,94**

Proposta Orçamentária para o Exercício de 2024 - Diretoria de Recursos Humanos - SEI 20.22.0001.0028190.2023-45								
Novos Projetos em Desenvolvimento		Descrição do Projeto	Previsão de Início	Prazo de Execução	Valor Mensal Estimado	Valor Patronal Mensal	Nº de parcelas	Valor Total Estimado
7. RESIDÊNCIA JURÍDICA (as projeções consideram a despesa total estimada para o exercício de 2024)								
7.1	**Programa de Residência Jurídica**	Custo atual unitário mensal (Bolsa auxílio + auxílio transporte + auxílio-alimentação + seguro): R$ 3.600,31 Quantitativo de vagas aprovadas: 600 Previsão de reajuste da bolsa auxílio no percentual de 13%. O valor estimado considera a despesa global da bolsa-auxílio, incluído o incremento do reajuste a partir de janeiro de 2024	janeiro de 2024	janeiro a dezembro de 2024	R$ 2.441.010,18	***	12	**R$ 29.292.122,16**
8. ESTÁGIO NÃO-JURÍDICOS (as projeções consideram a despesa total estimada para o exercício de 2024)								
8.1	**Bolsa-auxílio dos estagiários não-jurídicos (nível médio e nível superior)**	Custo atual unitário mensal (Bolsa auxílio + auxílio transporte + custo CIEE): Ensino Médio: R$ 825,20 Ensino Superior: R$ 945,20 Atual quantitativo de vagas: Ensino Médio: 793 Ensino Superior: 842 Previsão de reajuste da bolsa auxílio no percentual de 13%. O valor estimado considera a despesa global da bolsa-auxílio, incluído o incremento do reajuste a partir de janeiro de 2024	janeiro de 2024	janeiro a dezembro de 2024	R$ 1.638.773,46	***	12	**R$ 19.665.281,52**
8.2	**Acréscimo no número de vagas de estágio não-jurídicos, conforme limite máximo estabelecido pela Lei nº 11.788/08**	Acréscimo de vagas: Ensino Médio: 156 Ensino Superior: 317 (também com a previsão de reajuste da bolsa auxílio no percentual de 13%)	janeiro de 2024	janeiro a dezembro de 2024	R$ 484.046,35	***	12	**R$ 5.808.556,18**

Proposta Orçamentária para o Exercício de 2024 - Diretoria de Recursos Humanos - SEI 20.22.0001.0028190.2023-45								
Novos Projetos em Desenvolvimento		**Descrição do Projeto**	**Previsão de Início**	**Prazo de Execução**	**Valor Mensal Estimado**	**Valor Patronal Mensal**	**Nº de parcelas**	**Valor Total Estimado**
9. ESTÁGIO JURÍDICO (as projeções consideram a despesa total estimada para o exercício de 2024)								
9.1	**Bolsa-auxílio dos estagiários jurídicos (nível superior - Direito)**	Custo atual unitário mensal (Bolsa auxílio + auxílio transporte + seguro): R$ 986,00 Atual quantitativo de vagas: 800 Previsão de reajuste da bolsa auxílio no percentual de 13%. O valor estimado considera a despesa global da bolsa-auxílio, incluído o incremento do reajuste a partir de janeiro de 2024	janeiro de 2024	janeiro a dezembro de 2024	R$ 891.344,00	***	12	**R$ 10.696.128,00**
10. OUTROS								
10.1	**Carteira de Identidade Funcional**	Expedição de novas carteiras de identidade funcional e crachás para os integrantes do MPRJ	janeiro de 2024	janeiro de 2024	***	***		**R$ 500.000,00**
							Total Geral	**R$ 1.430.846.019,80**

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 863

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Senhora Gerente de Contabilidade,

Tendo em vista as informações prestadas pela Diretoria de Recursos Humanos nos Anexos 2509130 e 2509143, elencamos as depesas consideradas de exercícios anteriores para serem registradas no SIAFE-RIO a serem executadas no exercício financeiro de 2024:

2.1 - Parcela Autônoma de Equivalência (PAE). Valor: R$ 4.208.131,20;

2.2 - Fundo de Reserva. Valor: R$ 2.138.638,17;

2.3 - Fundo de Reserva (Juros Compensatórios). Valor: R$ 3.498.385,50;

2.4 - Abono Variável. Valor: R$ 537.332,25;

3.3 - Indenização por renúncia de férias a servidores - exercícios findos. Valor: R$ 17.839.736,51;

Desta forma, encaminho o presente procedimento à vossa gerência para o registro das Despesas de Exercícios Anteriores no SIAFE-Rio a serem executadas durante o exercício financeiro de 2024.

Respeitosamente,

Anmiel Siqueira de Carvalho

Diretor de Orçamento e Finanças

Matrícula 3136

Documento assinado eletronicamente por **ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO**, **Diretor**, em 28/12/2023, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2975007** e o código CRC **8C3B4537**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 864

SALDO FINAL 2023		
RUBRICA	**COMPETÊNCIA**	**VALOR**
Parcela Autônoma de Equivalência (PAE)	1997	0,00
Fundo de Reserva	2000	0,00
Fundo de Reserva (Juros Compensatorios)	2000	0,00
Abono Variável	2002	0,00
Indenização Renuncia Férias Servidores	2020 a 2023	0,00

PREVISÃO DE PAG PARA 2024 A SER CONTABILIZADA		
RUBRICA	**COMPETÊNCIA**	**VALOR**
Parcela Autônoma de Equivalência (PAE)	1997	4.208.131,20
Fundo de Reserva	2000	2.138.638,17
Fundo de Reserva (Juros Compensatorios)	2000	3.498.385,50
Abono Variável	2002	537.332,25
Indenização Renuncia Férias Servidores	2020 a 2023	17.839.736,51

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata o presente procedimento instaurado a partir da Portaria DOF 071/2023 (2379902), visando à coleta de dados que subsidiará a Proposta Orçamentária e o Plano Anual de Contratações do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício financeiro de 2024.

Considerando a necessidade de registro contábil no sistema SIAFE-RIO dos valores referentes a Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) que deverão ser empenhados, liquidados e pagos no exercício financeiro de 2024, os autos foram remetidos à Diretoria de Recursos Humanos pela Diretoria de Orçamento e Finanças, anexo 2379902, para informar quais dispêndios listados no Anexo Proposta Orçamentária 2024 - DRH, anexos 2502988 e 2502949, enquadram-se neste tipo de classificação, sendo respondido no anexo 2509226.

O processo foi remetido a esta Gerência por meio do Despacho DOF 2975007 para os registros pertinentes.

Elaboramos Memória de Calculo, anexo 2979206 e realizamos os registros dos passivos através das Notas Patrimoniais , emitidas em 31/12/2023, anexo 2979509

Diante do exposto, sugiro envio do p.p. ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para ciência e posterior remessa à DOF para arquivamento, se for o caso.

AMAURY DE ASSIS
Gerente de Contabilidade Substituto
Mat. 4213 / CRC/RJ 117626

Ciente.

Encaminhe-se à SPF em prosseguimento.

Após, a DOF para arquivamento, se for o caso.

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES
Diretora De Controle Substituta
Mat. 4231 / CRC/RJ 116742

Documento assinado eletronicamente por **AMAURY DE ASSIS PINTO**, **Servidor**, em 03/01/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Diretor**, em 03/01/2024, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 866



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2978565** e o código CRC **D3422676**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 867

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota Patrimonial

Encerrado até Novembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NP02905	31/12/23

Detalhamento

UG Favorecida	
Processo	0028190.2023-45

Itens

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Ajustes de Exercícios Anteriores	5600 - Ajustes de Exercícios Anteriores	4107 - Ajustes de Exercícios Anteriores a Débito	2020.1.01.AJ. CG0004700.AJ0000007	17.839.736,51
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	2501 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS	6018 - Reconhecimento da obrigação (combinar operações)	2020. CG0004700	17.839.736,51

Observação

Reconhecimento do Passivo relativo a Despesas de Exercícios Anteriores de compromissos previamente conhecidos que deverão ser pagos em 2024, referente ao valor estimado com Indenização por Renúncia de Férias Servidores - exerc findos- , tendo por base as informações contidas no procedimento SEI 20.22.0001.0028190.2023-45

Registro contábil no exercício vigente do passivo patrimonial correspondente a DEA com execução prevista para o

Emitente

	Usuário
	AMAURY DE ASSIS PINTO

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 03/01/24 às 11:10.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 03/01/24 às 11:10.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota Patrimonial

Encerrado até Novembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NP02906	31/12/23

Detalhamento

UG Favorecida	
Processo	0028190.2023-45

Itens

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Ajustes de Exercícios Anteriores	5600 - Ajustes de Exercícios Anteriores	4107 - Ajustes de Exercícios Anteriores a Débito	1997.1.01.AJ. CG0004700.AJ0000007	4.208.131,20
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	2501 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS	6018 - Reconhecimento da obrigação (combinar operações)	1997. CG0004700	4.208.131,20

Observação

Reconhecimento do Passivo relativo a Despesas de Exercícios Anteriores de compromissos previamente conhecidos que deverão ser pagos em 2024, referente ao valor estimado com Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) tendo por base as informações contidas no procedimento SEI 20.22.0001.0028190.2023-45

Registro contábil no exercício vigente do passivo patrimonial correspondente a PEA com execução prevista para o

Emitente

	Usuário
	AMAURY DE ASSIS PINTO

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 03/01/24 às 11:09.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 03/01/24 às 11:09.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota Patrimonial

Encerrado até Novembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NP02903	31/12/23

Detalhamento

UG Favorecida	
Processo	0028190.2023-45

Itens

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Ajustes de Exercícios Anteriores	5600 - Ajustes de Exercícios Anteriores	4107 - Ajustes de Exercícios Anteriores a Débito	2000.1.01.AJ. CG0004700.AJ0000007	5.637.023,67
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	2501 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS	6018 - Reconhecimento da obrigação (combinar operações)	2000. CG0004700	5.637.023,67

Observação

Reconhecimento do Passivo relativo a Despesas de Exercícios Anteriores de compromissos previamente conhecidos que deverão ser pagos em 2024, referente ao valor estimado com Fundo de Reserva e Fundo de Reserva (juros compensatórios) tendo por base as informações contidas no procedimento SEI 20.22.0001.0028190.2023-45

Registro contábil no exercício vigente do passivo patrimonial correspondente a DEA com execução prevista para o

Emitente

	Usuário
	AMAURY DE ASSIS PINTO

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 03/01/24 às 11:11.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 03/01/24 às 11:11.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota Patrimonial

Encerrado até Novembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NP02904	31/12/23

Detalhamento

UG Favorecida	
Processo	0028190.2023-45

Itens

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Ajustes de Exercícios Anteriores	5600 - Ajustes de Exercícios Anteriores	4107 - Ajustes de Exercícios Anteriores a Débito	2002.1.01.AJ. CG0004700.AJ0000007	537.332,25
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	2501 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS	6018 - Reconhecimento da obrigação (combinar operações)	2002. CG0004700	537.332,25

Observação

Reconhecimento do Passivo relativo a Despesas de Exercícios Anteriores de compromissos previamente conhecidos que deverão ser pagos em 2024, referente ao valor estimado com Abono Variável tendo por base as informações contidas no procedimento SEI 20.22.0001.0028190.2023-45

Registro contábil no exercício vigente do passivo patrimonial correspondente a DEA com execução prevista para o

Emitente

	Usuário
	AMAURY DE ASSIS PINTO

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 03/01/24 às 11:10.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 03/01/24 às 11:10.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AOS ITENS 2.5, 2.8 E 2.12 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA

PORTARIA GPP 008/2020

Considerando a adoção do Regime Diferenciado de TeleTrabalho no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em razão da pandemia provocada pelo novo coronavírus,

Considerando a inviabilidade de tramitação dos autos físicos dos procedimentos no âmbito do *Parquet* fluminense;

Considerando, contudo, a necessidade de dar andamento às questões relativas aos **créditos remanescentes de membros e servidores falecidos**;

INSTAURO o presente Procedimento Eletrônico de Gestão Administrativa, com vistas ao prosseguimento dos depósitos mensais devidos em razão do falecimento de **EDMO LUTTERBACH**, que, originalmente tramitava por meio do procedimento MPRJ 2019.00972246, cujos autos físicos se encontram na Diretoria de Orçamento e Finanças.

Feito isso, junto ao presente a informação (0109432), e remeto o feito à **Diretoria de Controle**, em prosseguimento.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, **Gerente**, em 28/04/2020, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0109282** e o código CRC **10BFEFCF**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 873

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sra. Diretora de Controle,

Tendo em vista a autorização da transferência, às fls. 08 do processo MPRJ 2019.00972246, da verba abaixo, não percebida em vida pelo Procurador de Justiça inativo Edmo Rodrigues Lutterbach, em favor de seu espólio, e a consequente inclusão do valor bruto de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), no processo que solicitou recursos para pagamento da folha de **outubro/23**, encaminho os presentes autos para providência cabíveis.

- Restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva, competência nov/84 a fev/00, no valor de R$ 5.000,00, nos moldes da praxe administrativa.

Após, retornem os presentes autos a esta Gerência de Pagamento de Pessoal.

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita

Analista do Ministério Público

Assistente da Gerência de Pagamento de Pessoal

Matrícula 4665

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BARBIRATO ESBERARD MESQUITA**, **Servidor**, em 25/10/2023, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2812522** e o código CRC **74035A73**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 874

DESCRIÇÃO: Referente a restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva do titular Edmo Rodrigues.

Unidade Gestora: 100100
CREDOR: CG0004700
NAT. DESP. DE NE: 319092-01
NAT. DESP. DE DEA: 319011
TIPO PATRIMONIAL (DEA): 138 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS
ITEM PATRIMONIAL (DEA): 2501 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS
COMPETÊNCIA (DEA FUNDO DE RESERVA): 12/2000.

Memória de Cálculo
Restituições das contribuições ao extinto Fundo de Reserva.
Repasse folha de pagamento de OUTUBRO/2023

Nome do Titular	Beneficiário	Competência	Descrição do Benefício	Valor Parcela	PASSIVO CONTABILIZADO?	Valor Total
EDMO RODRIGUES LUTTERBACH - 028.993.707-82	DEPÓSITO JUDICIAL - Juizo da Vara Única da Comarca de Cantagalo	Nov/84 a fev/00	Restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva	R$ 5.000,00	NÃO	R$ 5.000,00
Total Geral						R$ 5.000,00

Em, 25/10/2023

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento de parcelas referentes a Restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de outubro de 2023, conforme Informação GPP nº 2812522.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Lucia Helena Castilho
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo nº 2813081, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente a Restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva, pertinentes à folha de pagamento de outubro de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 25/10/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 25/10/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 25/10/2023, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 876



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2813079** e o código CRC **EA094E10**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 877

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Setembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03267	26-10-2023
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	26/10/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 6558.2020-81	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2000.23005315	5.000,00

Cronograma

Outubro	5.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
80.678.019,55	0,00	0,00	80.673.019,55

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por Taynara Gabriella de Amorim Fonseca em 26-10-2023 às 10:37.

Impresso por Taynara Gabriella de Amorim Fonseca em 26-10-2023 às 10:37.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03267	26-10-2023
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	5.000,00	5.000,00

Descrição: Referente a restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva do titular Edmo Rodrigues.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sra. Diretora de Controle,

Tendo em vista a autorização da transferência, às fls. 08 do processo MPRJ 2019.00972246, da verba abaixo, não percebida em vida pelo Procurador de Justiça inativo Edmo Rodrigues Lutterbach, em favor de seu espólio, e a consequente inclusão do valor bruto de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), no processo que solicitou recursos para pagamento da folha de **novembro/23**, encaminho os presentes autos para providência cabíveis.

- Restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva, competência nov/84 a fev/00, no valor de R$ 5.000,00, nos moldes da praxe administrativa.

Após, retornem os presentes autos a esta Gerência de Pagamento de Pessoal.

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita

Analista do Ministério Público

Assistente da Gerência de Pagamento de Pessoal

Matrícula 4665

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BARBIRATO ESBERARD MESQUITA**, **Servidor**, em 23/11/2023, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2887947** e o código CRC **ED16C190**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 880

DESCRIÇÃO: Referente a restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva do titular Edmo Rodrigues.

Unidade Gestora: 100100
CREDOR: CG0004700
NAT. DESP. DE NE: 319092-01
NAT. DESP. DE DEA: 319011
TIPO PATRIMONIAL (DEA): 138 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS
ITEM PATRIMONIAL (DEA): 2501 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS
COMPETÊNCIA (DEA FUNDO DE RESERVA): 12/2000.

Memória de Cálculo
Restituições das contribuições ao extinto Fundo de Reserva.
Repasse folha de pagamento de novembro/2023

Nome do Titular	Beneficiário	Competência	Descrição do Benefício	Valor Parcela	PASSIVO CONTABILIZADO?	Valor Total
EDMO RODRIGUES LUTTERBACH - 028.993.707-82	DEPÓSITO JUDICIAL - Juizo da Vara Única da Comarca de Cantagalo	Nov/84 a fev/00	Restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva	R$ 5.000,00	NÃO	R$ 5.000,00
Total Geral						R$ 5.000,00

Em, 24/11/2023

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento de parcelas referentes a Restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de novembro de 2023, conforme Informação GPP nº 2887947.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Ana Paula Porto Martins Soares
Diretora de Controle Substituta
Mat. 4231

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo nº 2888558, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente a Restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva, pertinentes à folha de pagamento de novembro de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 27/11/2023, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 27/11/2023, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Diretor**, em 27/11/2023, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 882

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2888557** e o código CRC **E6C28697**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 883

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Outubro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03522	24-11-2023
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	24/11/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 6558.2020-81	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2000.23005784	5.000,00

Cronograma

Novembro	5.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
249.497.652,47	0,00	0,00	249.492.652,47

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por Taynara Gabriella de Amorim Fonseca em 24-11-2023 às 12:06.

Impresso por Taynara Gabriella de Amorim Fonseca em 24-11-2023 às 12:06.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03522	24-11-2023
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	5.000,00	5.000,00

Descrição : Referente a restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva do titular Edmo Rodrigues.

Emitido/contabilizado por Taynara Gabriella de Amorim Fonseca em 24-11-2023 às 12:06.

Impresso por Taynara Gabriella de Amorim Fonseca em 24-11-2023 às 12:06.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sra. Diretora de Controle,

Tendo em vista a autorização da transferência, às fls. 08 do processo MPRJ 2019.00972246, da verba abaixo, não percebida em vida pelo Procurador de Justiça inativo Edmo Rodrigues Lutterbach, em favor de seu espólio, e a consequente inclusão do valor bruto de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), no processo que solicitou recursos para pagamento da folha de **dezembro/23**, encaminho os presentes autos para providência cabíveis.

- Restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva, competência nov/84 a fev/00, no valor de R$ 5.000,00, nos moldes da praxe administrativa.

Após, retornem os presentes autos a esta Gerência de Pagamento de Pessoal.

Gustavo Barbirato Esberard Mesquita

Analista do Ministério Público

Assistente da Gerência de Pagamento de Pessoal

Matrícula 4665

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BARBIRATO ESBERARD MESQUITA**, **Servidor**, em 15/12/2023, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2950665** e o código CRC **8612EB3E**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 886

DESCRIÇÃO: Referente a restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva do titular Edmo Rodrigues.

Unidade Gestora: 100100
CREDOR: CG0004700
NAT. DESP. DE NE: 319092-01
NAT. DESP. DE DEA: 319011
TIPO PATRIMONIAL (DEA): 138 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS
ITEM PATRIMONIAL (DEA): 2501 - VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS
COMPETÊNCIA (DEA FUNDO DE RESERVA): 12/2000.

Memória de Cálculo
Restituições das contribuições ao extinto Fundo de Reserva.
Repasse folha de pagamento de dezembro/2023

Nome do Titular	Beneficiário	Competência	Descrição do Benefício	Valor Parcela	PASSIVO CONTABILIZADO?	Valor Total
EDMO RODRIGUES LUTTERBACH - 028.993.707-82	DEPÓSITO JUDICIAL - Juizo da Vara Única da Comarca de Cantagalo	Nov/84 a fev/00	Restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva	R$ 5.000,00	NÃO	R$ 5.000,00
Total Geral						R$ 5.000,00

Em, 19/12/2023

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento de parcelas referentes a Restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de dezembro de 2023, conforme Informação GPP nº 2950665.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Lucia Helena Castilho
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo nº 2958386, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente a Restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva, pertinentes à folha de pagamento de dezembro de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 19/12/2023, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 19/12/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 19/12/2023, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 888

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2958374** e o código CRC **3B38AD5F**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 1 (3222322) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 889

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Novembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03763	19/12/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	19/12/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeirio
Processo	SEI 6558.2020-81	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2000.23006143	5.000,00

Cronograma

Dezembro	5.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
113.011.361,45	0,00	0,00	113.006.361,45

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por Pedro Augusto Guindanha Silva em 19/12/23 às 10:56.

Impresso por Pedro Augusto Guindanha Silva em 19/12/23 às 10:56.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03763	19/12/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	5.000,00	5.000,00

Descrição : Parcela referente a restituição das contribuições ao extinto Fundo de Reserva do titular Edmo Rodrigues.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AOS ITENS 3 E 5 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

Ofício GPP nº 025/23

Senhora Diretora,

De ordem do Sr. Diretor de Recursos Humanos, informo as parcelas a serem depositadas referentes ao abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento de fevereiro de 2023, conforme os dados apresentados em anexo.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal
Matrícula 3029

Ilustríssima Senhora
LUCIA HELENA CASTILHO
Diretora de Controle
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, **Gerente**, em 16/02/2023, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2168683** e o código CRC **52B64643**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 893

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 025/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA	
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	REGINA LUCIA XAVIER	751.611.847-87	ITAÚ	6219	00562-3		R$ 3.268,98	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	VERA LUCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES	777.433.857-87	ITAÚ	6022	19602-3		R$ 3.268,98	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	CARMEN LUCIA XAVIER DE AZEVEDO	358.129.077-49	ITAÚ	6023	05067-4		R$ 3.268,97	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO	JOSE DINIZ PINTO BRAVO NETO	058.965.597-39	ITAÚ	6183	08883-7		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO	JOSE DINIZ PINTO BRAVO FILHO	055.266.527-42	ITAÚ	7438	10643-2		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	076.067.547-30	SANTANDER	4331	01000104-5		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	GLÁUCIA MARIA LÁZARA PEREIRA SCOFANO	781.477.357-15	SANTANDER	3160	0103537-1		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ELIANA MARIA PEREIRA	215.106.408-51	BRADESCO	3828	1676-4		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	468.334.717-20	BRADESCO	3828	001338-2		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	097.181.486-47	SANTANDER	3305	01059168-1		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ISABELLE CAPELO PEREIRA	128.223.956-24	SANTANDER	2260	01009906-5		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2009.00051127	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	ERICK ABREU FURQUIM WERNECK ABDELHAY	145.656.367-00	ITAÚ	0389	81801-4		R$ 487,19	FEV/23	Não é DEA	(***)
2009.00051127	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	GABRIEL ABREU FURQUIM WERNECK ABDELHAY	145.655.297-00	ITAÚ	0389	81799-0		R$ 487,20	FEV/23	Não é DEA	(***)
2009.00051127	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	LUIS FELIPE ABREU FURQUIM WERNECK ABDELHAY	145.656.457-93	ITAÚ	0389	81803-0		R$ 487,20	FEV/23	Não é DEA	(***)
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA	615.806.437-87	CEF	3459	21144-6		R$ 625,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA	678.277.997-87	BANCO DO BRASIL	5067	13121-0		R$ 625,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FREDERICO FEITEN MONTEIRO BARBOSA	056.900.157-92	SICOOB	4338	696-3		R$ 625,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	PAULO MONTEIRO BARBOSA FILHO	516.853.297-72	BRADESCO	7088	1015-4		R$ 312,50	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	CHRISTIANE DE MARTINO TOSTES MONTEIRO BARBOSA	515.525.747-68	BRADESCO	1631	2852-5		R$ 312,50	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2016.01111153	ALCIRIO DARDEAU DE CARVALHO	MYRIAM COSTA CARVALHO NOGUEIRA	004.806.897-76	ITAÚ	281	88516-0		R$ 4.551,40	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2016.01111153	ALCIRIO DARDEAU DE CARVALHO	ROGÉRIO DARDEAU DE CARVALHO	363.451.567-87	ITAÚ	7032	12028-4		R$ 4.551,40	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2018.00685478	NORMA DE SÁ	CRISTIANE DE SÁ BERBAT	025.500.317-09	ITAU	5900	235-2		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00685478	NORMA DE SÁ	LUCIMAR DE SÁ NOGUEIRA LEITE	994.306.067-00	ITAU	5900	8188-5		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00654223	CHARLES VAN HOMBEECK JUNIOR	CARLOS EDUARDO VELMOVITSKY VAN HOMBEECK	053.077.447-06	ITAU	9661	04853-9	51/53	R$ 4.982,70	JAN/08 A MAR/18	IND FÉRIAS	
2018.00654223	CHARLES VAN HOMBEECK JUNIOR	GUILHERME AUGUSTO VELMOVITSKY VAN HOMBEECK	054.548.297-65	BANCO DO BRASIL	1517	30507-3	51/53	R$ 4.982,70	JAN/08 A MAR/18	IND FÉRIAS	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	GLÁUCIA MARIA LÁZARA PEREIRA SCOFANO	781.477.357-15	SANTANDER	3160	01003537-1		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	468.334.717-20	BRADESCO	3828	0001338-2		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ELIANA MARIA PEREIRA	215.106.408-51	BRADESCO	3828	0001676-4		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	076.067.547-30	SANTANDER	4331	01000104-5		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	097.181.486-47	SANTANDER	3305	01059168-1		R$ 500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ISABELLE CAPELO PEREIRA	128.223.956-24	SANTANDER	2260	01009906-5		R$ 500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00790047	ZÉLIA SALLES DE VASCONCELOS	SERGIO ROBERTO SALLES PORTELA DE VASCONCELOS	707.306.017-49	ITAÚ	9350	05636-3		R$ 4.672,83	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2018.00790047	ZÉLIA SALLES DE VASCONCELOS	GABRIEL FREIRE SALLES DE VASCONCELOS	039.345.103-88	CEF	1922	013.00018097-9		R$ 4.672,83	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*) (***) (*******)
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA	540.827.907-30	BB	4819	505134-7		R$ 2.946,44	ABR/93 A SET/94	PAE RES	

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 894

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 025/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CLEIA BRAGA ROMA MOURA	597.765.877-04	ITAÚ	4096	13325-3		R$ 2.946,44	ABR/93 A SET/94	PAE RES
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA	540.827.907-30	BB	4819	505134-7		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CLEIA BRAGA ROMA MOURA	597.765.877-04	ITAÚ	4096	13325-3		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.00804800	SERGIO ZETTERMANN	ANNA AGUIAR ZETTERMANN	123.446.657-06	ITAÚ	5638	14372-6		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.00804800	SERGIO ZETTERMANN	LUIS ZETTERMANN	511.374.107-87	ITAÚ	6245	00152-1		R$ 833,34	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.00804800	SERGIO ZETTERMANN	MARIA LUIZA ZETTERMANN	384.040.797-49	CEF	3039	2838-9		R$ 833,33	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.00804800	SERGIO ZETTERMANN	LUCIA HELENA ZETTERMANN	382.307.477-68	ITAÚ	8122	82140-1		R$ 833,33	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA	PATRICIA GOMES GARCIA DA SILVA	008.375.967-00	BRADESCO	2538	8015-2		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA	MAURICIO GOMES GARCIA	024.990.777-19	SANTANDER	3396	1002841-7		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	FREDERICO ALBERTO RIBEIRO CANELLAS	626.067.867-34	ITAÚ	5900	02027-1	27/40	R$ 2.533,05	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	RODRIGO ALEXANDRE RIBEIRO CANELLAS	927.814.387-15	SANTANDER	3063	01000024-9	27/40	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	NEY LUIZ RIBEIRO CANELLAS	626.027.647-87	ITAÚ	5900	02027-1	27/40	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2019.01377691	OTTO FREDERICO CAMPEAN	FREDERICO ANTONIO PEREIRA CAMPEAN	016.372.537-37	ITAÚ	3138	19535-3	27/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9	27/30	R$ 253,43	JAN/98 A ABR/00	ABONO VARIÁVEL I
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6	27/30	R$ 253,43	JAN/98 A ABR/00	ABONO VARIÁVEL I
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4	27/30	R$ 253,43	JAN/98 A ABR/00	ABONO VARIÁVEL I
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7	27/30	R$ 253,43	JAN/98 A ABR/00	ABONO VARIÁVEL I
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5	27/30	R$ 1.013,72	JAN/98 A ABR/00	ABONO VARIÁVEL I
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9	27/30	R$ 375,48	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6	27/30	R$ 375,48	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4	27/30	R$ 375,48	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7	27/30	R$ 375,47	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5	27/30	R$ 1.501,88	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9	27/48	R$ 679,00	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6	27/48	R$ 679,00	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4	27/48	R$ 679,01	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7	27/48	R$ 679,01	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5	27/48	R$ 2.716,04	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9	27/48	R$ 1.846,26	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6	27/48	R$ 1.846,26	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4	27/48	R$ 1.846,26	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7	27/48	R$ 1.846,27	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5	27/48	R$ 7.385,08	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 895

Anexo ao Ofício GPP nº 025/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	MONICA MARIA COSTA DI PIERO	903.002.467-49	SICOOB	4338	1114-2		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	YANARA COSTA HASS	949.310.037-53	SICOOB	4338	2582-8		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	MONICA MARIA COSTA DI PIERO	903.002.467-49	SICOOB	4338	1114-2	26/38	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	YANARA COSTA HASS	949.310.037-53	SICOOB	4338	2582-8	26/38	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	PATRICIA MARIA ALBUQUERQUE MARANHÃO AZEVEDO	116.877.307-50	ITAÚ	5623	12453-3		R$ 5.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	PATRICIA MARIA ALBUQUERQUE MARANHÃO AZEVEDO	116.877.307-50	ITAÚ	5623	12453-3	26/36	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.00943433	ROBERTO ABRANCHES	ANGELA CENTURION ABRANCHES	843.111.267-00	B. BRASIL	4726	11755-2	25/35	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.00943433	ROBERTO ABRANCHES	MARIA CRISTINA CENTURION ABRANCHES	018.305.987-59	ITAÚ	7255	04996-2	25/35	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	RICARDO MACHADO MASSA	517406727-04	BRADESCO	0588	026926-3	25/39	R$ 949,91	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	MARIA D'ASSUNÇÃO MASSA DE SOUZA E SILVA	059.623.107-56	ITAÚ	8595	43909-5	25/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	EDUARDO MACHADO MASSA	270.299.567-53	ITAÚ	7035	00054-1	25/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO MASSA	243.869.527-72	ITAÚ	7025	17054-4	25/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	PAULO MACHADO MASSA	305.853.257-15	ITAÚ	7025	01486-6	25/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	MARIA CLARA MASSA AZEREDO COUTINHO	422.122.277-87	ITAÚ	8575	04668-8	25/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	CAMILO DE LÉLLIS MACHADO MASSA	790.687.237-15	B. BRASIL	3260	13.637-9	25/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	MONICA NOGUEIRA BASTOS MACHADO SIMÕES	993.765.637-00	ITAÚ	6002	07015-6	25/32	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	ALEXANDRA NOGUEIRA BASTOS MACHADO SIMÕES	042.775.697-90	ITAÚ	2927	28774-4	25/32	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	ANDRE NOGUEIRA BASTOS MACHADO SIMÕES	023.752.207-14	B. BRASIL	1257	740878-1	25/32	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00090393	SEBASTIÃO DE ALMEIDA PARENTE	MARCOS VASCONCELLOS PARENTE	208.569.707-00	BRADESCO	2376	0550543-7	25/37	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00090393	SEBASTIÃO DE ALMEIDA PARENTE	MAURÍCIO VASCONCELOS PARENTE	323.489.167-20	BRADESCO	978	0088546-0	25/37	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA	615.806.437-87	CEF	3459	21144-6	25/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA	678.277.997-87	BANCO DO BRASIL	5067	13121-0	25/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FREDERICO FEITEN MONTEIRO BARBOSA	056.900.157-92	SICOOB	4338	696-3	25/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	PAULO MONTEIRO BARBOSA FILHO	516.853.297-72	BRADESCO	7088	1015-4	25/39	R$ 474,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	CHRISTIANE DE MARTINO TOSTES MONTEIRO BARBOSA	515.525.747-68	BRADESCO	1631	2852-5	25/39	R$ 474,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.01011737	WALDYR NOVELINO	PAULO HENRIQUE NOVELINO	646.308.116-72	ITAÚ	6980	01244-4	25/42	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	PEDRO BANDEIRA STEELE NETO	028.713.327-38	CEF	1247	013.00041755-4	25/37	R$ 1.266,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	EVANDRO BARBOSA STEELE FILHO	078.364.437-01	BRADESCO	7038	1006090-7	25/37	R$ 1.266,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	ADALGISA MARIA RUBIO STEELE	037.439.867-44	SANTANDER	4218	01000104-1	25/37	R$ 1.266,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	GLÁUCIA MARIA LÁZARA PEREIRA SCOFANO	781.477.357-15	SANTANDER	3160	01003537-1	25/42	R$ 1.519,82	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA

Anexo ao Ofício GPP nº 025/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	468.334.717-20	BRADESCO	3828	0001338-2	25/42	R$ 1.519,82	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ELIANA MARIA PEREIRA	215.106.408-51	BRADESCO	3828	0001676-4	25/42	R$ 1.519,82	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	076.067.547-30	SANTANDER	4331	01000104-5	25/42	R$ 1.519,83	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	097.181.486-47	SANTANDER	3305	01059168-1	25/42	R$ 759,92	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ISABELLE CAPELO PEREIRA	128.223.956-24	SANTANDER	2260	01009906-5	25/42	R$ 759,92	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA	540.827.907-30	BB	4819	505134-7	25/31	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CLEIA BRAGA ROMA MOURA	597.765.877-04	ITAÚ	4096	13325-3	25/31	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA	PATRICIA GOMES GARCIA DA SILVA	008.375.967-00	BRADESCO	2538	8015-2	25/37	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA	MAURICIO GOMES GARCIA	024.990.777-19	SANTANDER	3396	1002841-7	25/37	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	LUIS FERNANDO FONSECA DE OLIVEIRA	705.778.977-72	ITAÚ	5900	02857-1	24/43	R$ 1.899,77	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	ELIANA GENUINO DE OLIVEIRA	274.680.467-00	SANTANDER	1797	01-00260-1	24/43	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	SONIA DE OLIVEIRA SIMÃO	204.103.607-91	BANCO DO BRASIL	4684	150797-4	24/43	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	MANUEL ALEJANDRO CASTAÑEDA	126.552.897-73	BANCO DO BRASIL	4684	25877-6	24/43	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	LUCAS RAPHAEL CASTAÑEDA	126.552.897-73	BANCO DO BRASIL	4684	25877-6	24/43	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	(*****)
2019.00908082	HEDEL LUIS NARA RAMOS	HEDEL LUIS NARA RAMOS JUNIOR	001.423.567-60	ITAÚ	222	56826-3	24/31	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00908082	HEDEL LUIS NARA RAMOS	HELANE VIEIRA RAMOS	871.774.207-20	ITAÚ	5900	00696-5	24/31	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ANGELA ADELAIDE RODRIGUES BARBOSA VIANNA PRADO	251.083.107-06	ITAÚ	6183	01553-3	24/33	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES BARBOSA VIANNA	118.768.407-49	SANTANDER	3296	01092427-9	24/33	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ANTONIO RICARDO MOREIRA BARBOSA VIANNA	654.623.787-34	BANCO DO BRASIL	4665	13087-7	24/33	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	APARECIDA MARIA BARBOSA VIANNA RAYOL	703.848.007-34	B. BRASIL	3259	42887-6	24/33	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ARARY MARTHA RODRIGUES BARBOSA VIANNA	654.792.117-49	BRADESCO	6797	0550036-2	24/33	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	JULIANA PORTO BARBOSA VIANNA	100.130.367-93	ITAÚ	6105	08854-3	24/33	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	REGINA MARCIA RODRIGUES BARBOSA VIANNA	092.152.717-91	ITAÚ	7970	05871-0	24/33	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	FABIOLA CAMPBELL BARBOSA VIANNA	083.906.707-04	CAIXA	176	00022020-1	24/33	R$ 316,63	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	CAMILA CAMPBELL BARBOSA VIANNA	053.687.797-12	CAIXA	0176	013/00332410-9	24/33	R$ 316,63	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	EDUARDO CAMPBELL RODRIGUES BARBOSA VIANNA	096.223.367-60	ITAÚ	4093	03489-2	24/33	R$ 316,63	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00883226	OCTAVIO FREITAS	GUILHERME BRASIL FREITAS	536.176.907-00	ITAÚ	311	67911-2	24/38	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00883226	OCTAVIO FREITAS	LUIZ OCTAVIO BRAZIL FREITAS	466.135.877-53	ITAÚ	6623	01429-4	24/38	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00265785	JUARY SILVA	VERA MARINA DA ROCHA SILVA	023.956.367-03	SANTANDER	3522	01-01845-7	24/41	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	IARA MELLO DE FREITAS	720.299.947-15	BRADESCO	1899	73855-7	24/40	R$ 1.899,79	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	LAIS MELLO DE FREITAS CARDOSO	720.299.867-04	ITAU	4095	00348-1	24/40	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	PAULO SERGIO MELLO FREITAS	783.853.937-49	ITAU	3750	00883-5	24/40	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	SILVIA MELLO DE FREITAS	720.300.037-00	BRADESCO	6246	557332-7	24/40	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
20.22.0001.0028139.2021-70	ERICA MALKOMES LIRA DE MAGALHAES PERES	ANDRE MACHADO RICCI	010.111.357-95	ITAÚ	5900	01607-1		R$ 2.675,33	FEV/23	Não é DEA	

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 897

Anexo ao Ofício GPP nº 025/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS JUNIOR	883.875.507-87	BRADESCO	0026	0304067-4	20/43	R$ 1.085,60	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	MARIA APARECIDA DE FARIAS NEVES	511.371.277-91	ITAÚ	3820	04917-3	20/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	VLADIA MARIA DE FARIAS TAVARES DE CAMPOS	985.013.217-53	B. BRASIL	4349	433232-6	20/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	ELAINE MARIA DE FARIAS FERNANDEZ	671.306.077-34	ITAÚ	5900	06215-8	20/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	NADJA MARIA DE FARIAS BEREICOA	016.678.497-43	ITAÚ	7499	07092-3	20/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	CLAUDIA MARIA DE FARIAS	006.182.367-83	ITAÚ	5631	31849-9	20/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	TATIANA DE FARIAS BOCADO	107.511.117-08	ITAÚ	3031	25156-8	20/43	R$ 1.085,58	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	BEATRIZ ROCHA MARTINS DE FREITAS	106.452.157-67	ITAÚ	4096	01454-5	13/40	R$ 1.044,95	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	JANINE ROCHA MARTINS	106.452.147-95	ITAÚ	4096	01455-2	13/40	R$ 1.044,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	GUILHERME ROCHA MARTINS	972.069.547-15	ITAÚ	4096	10649-9	13/40	R$ 1.044,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.001959 5.2022-89	MARIA LUCIA WINTER	VINICIUS WINTER DE SOUZA LIMA	074.910.757-03	ITAÚ	5900	01293-0		R$ 15.000,00	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.001959 5.2022-89	MARIA LUCIA WINTER	MELISSA DE SOUZA LIMA	056.324.087-36	ITAÚ	6141	12825-3		R$ 15.000,00	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.001452 8.2022-31	MARCOS DA MOTTA	FERNANDA DA COSTA SANTOS	072.882.707-77	ITAÚ	5900	03418-1	10/18	R$ 19.646,66	MAR/21	IND. LIC. ESP.
20.22.0001.000770 6.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 4.721,41	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.000770 6.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 4.721,41	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.000770 6.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RES
20.22.0001.000770 6.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RES
20.22.0001.000770 6.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.000770 6.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.000770 6.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1	9/36	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.000770 6.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7	9/36	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.000770 6.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1	9/24	R$ 4.228,18	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.000770 6.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7	9/24	R$ 4.228,17	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.004953 5.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	LAURIETE PESTANA	444.287.077-20	ITAÚ	1306	29754-8		R$ 2.700,00	ABR/93 A SET/94	PAE RES
20.22.0001.004953 5.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	781.367.337-91	BB	4766	5367-8		R$ 1.100,00	ABR/93 A SET/94	PAE RES
20.22.0001.004953 5.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS	452.504.137-49	ITAÚ	7025	33885-1		R$ 1.100,00	ABR/93 A SET/94	PAE RES
20.22.0001.004953 5.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILSON ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	356.008.027-49	SANTANDER	4218	01000764-5		R$ 1.100,00	ABR/93 A SET/94	PAE RES
20.22.0001.004953 5.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	LAURIETE PESTANA	444.287.077-20	ITAÚ	1306	29754-8	4/42	R$ 3.419,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.004953 5.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	781.367.337-91	BB	4766	5367-8	4/42	R$ 1.393,18	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.004953 5.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS	452.504.137-49	ITAÚ	7025	33885-1	4/42	R$ 1.393,18	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.004953 5.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILSON ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	356.008.027-49	SANTANDER	4218	01000764-5	4/42	R$ 1.393,18	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.004953 5.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	LAURIETE PESTANA	444.287.077-20	ITAÚ	1306	29754-8		R$ 2.250,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.004953 5.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	781.367.337-91	BB	4766	5367-8		R$ 916,67	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.004953 5.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS	452.504.137-49	ITAÚ	7025	33885-1		R$ 916,67	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA

Anexo ao Ofício GPP nº 025/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILSON ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	356.008.027-49	SANTANDER	4218	01000764-5		R$ 916,67	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0061402.2022-89	NILO CAIRO LAMARÃO BRANTA	BRUNA NOGUEIRA BERNARDI	142.104.727-60	ITAÚ	9371	30459-4	4/5	R$ 23.326,26	ABR/21	INDENIZAÇÕES FÉRIAS
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9		R$ 4.459,53	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7		R$ 4.459,53	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	4/42	R$ 9.412,61	OUT/19	SALDO PENSÃO
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	4/42	R$ 9.412,61	OUT/19	SALDO PENSÃO
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	4/4	R$ 8.102,17	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	4/4	R$ 8.102,17	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	4/12	R$ 7.498,17	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	4/12	R$ 7.498,16	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	4/36	R$ 8.059,60	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	4/36	R$ 8.059,60	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	4/8	R$ 2.599,21	JAN/05 A JUL/05	ATS
20.22.0001.0011349.2021-23	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	4/8	R$ 2.599,22	JAN/05 A JUL/05	ATS
20.22.0001.0011349.2021-24	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	4/10	R$ 3.333,83	JAN/05 A JUL/05	CMJ ATS
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	4/10	R$ 3.333,83	JAN/05 A JUL/05	CMJ ATS
20.22.0001.0063468.2022-82	EDITH DOS SANTOS NEVES	SNAYDE MARIA NEVES FRAGOSO	496.013.427-53	ITAÚ	9220	02332-0	4/12	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0063468.2022-82	EDITH DOS SANTOS NEVES	NATASHA ANNIBAL NEVES	160.321.067-99	ITAÚ	9242	06986-3	4/12	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA

(*) Valor correspondente à Parcela Autônoma de Equivalência, já descontado o imposto de renda retido na fonte.

(**) Valor correspondente a diferenças de Adicionais por Tempo de Serviço ou a parcelas de encerramento de folha, já descontada a contribuição previdenciária e o imposto de renda retido na fonte.

(***) Números de conta informados referentes a contas-poupança.

(*****) Os valores devidos ao herdeiro LUCAS RAPHAEL CASTAÑEDA deverão ser pagos na conta corrente de seu irmão MANUEL ALEJANDRO CASTAÑEDA, conforme decisão no processo.

(*******) Os valores devidos ao herdeiro MARCUS AUDAX SALLES PORTELA DE VASCONCELOS deverão ser pagos na conta corrente de seu filho GABRIEL FREIRE SALLES DE VASCONCELOS, conforme decisão no processo.

DESCRIÇÃO: Parcelas referentes a Abono Variável, Fundo de Reserva, Indenizações de Férias e Parcela Autônoma de Equivalência.

CREDOR: CG0004700
NAT. DESP. DEA: 31.90.11
NAT. DESP. NE: 31.90.92-01
Unidade Gestora: 100100

Memória de Cálculo				
PESSOAL - DEA	**COMPETÊNCIA**	**VALOR A PAGAR**		
ABONO VARIÁVEL	dez/2002	R$	38.728,52	* PASSIVO CONTABILIZADO
ABONO VARIÁVEL	dez/2002	R$	42.281,12	-
FUNDO DE RESERVA E JUROS	dez/2000	R$	206.984,14	* PASSIVO CONTABILIZADO
IND. DE FÉRIAS E IND. LIC. ESP.	dez/2020	R$	52.938,32	* PASSIVO CONTABILIZADO
SALDO PENSÃO	out/2019	R$	18.825,22	-
PAE	dez/1997	R$	82.510,15	* PASSIVO CONTABILIZADO
TOTAL		**R$**	**442.267,47**	

Em, 16/02/2023

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento de parcelas referentes ao abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de fevereiro de 2023, conforme Ofício GPP nº 025/23, anexo 2168683.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Ana Paula Porto Martins Soares
Diretora de Controle
Mat. 4231

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo nº 2170227, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 442.267,47 (quatrocentos e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos) referente as parcelas não percebidas de abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias pertinentes à folha de pagamento de fevereiro de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 16/02/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Diretor**, em 16/02/2023, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 901

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 16/02/2023, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2170253** e o código CRC **E62F9808**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 902

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Janeiro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00853	23/02/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	42.281,12 (Quarenta e dois mil e duzentos e oitenta e um reais e doze centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	23/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 9533.2023-63	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2002.23001025	42.281,12

Cronograma

Fevereiro	42.281,12		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
377.864.667,49	0,00	0,00	377.822.386,37

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 23/02/23 às 15:19.

Impresso por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 23/02/23 às 15:19.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00853	23/02/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	42.281,12 (Quarenta e dois mil e duzentos e oitenta e um reais e doze centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	Unidade	42.281,12	42.281,12

Descrição : Parcelas referentes a Abono Variável.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Janeiro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00856	23/02/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	18.825,22 (Dezoito mil e oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	23/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 9533.2023-63	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2019.23000991	18.825,22

Cronograma

Fevereiro	18.825,22		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
377.562.463,91	0,00	0,00	377.543.638,69

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 23/02/23 às 15:39.

Impresso por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 23/02/23 às 15:39.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00856	23/02/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	18.825,22 (Dezoito mil e oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	Unidade	18.825,22	18.825,22

Descrição : Parcelas referentes a saldo pensão.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITENS 3.1 E 6 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

Ofício GPP nº 047/23

Senhora Diretora,

De ordem do Sr. Diretor de Recursos Humanos, informo as parcelas a serem depositadas referentes ao abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento de março de 2023, conforme os dados apresentados em anexo.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal
Matrícula 3029

Ilustríssima Senhora
LUCIA HELENA CASTILHO
Diretora de Controle
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, **Gerente**, em 21/03/2023, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2245264** e o código CRC **C8438275**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 908

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 047/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA	
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	REGINA LUCIA XAVIER	751.611.847-87	ITAÚ	6219	00562-3		R$ 3.268,98	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	VERA LUCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES	777.433.857-87	ITAÚ	6022	19602-3		R$ 3.268,98	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	CARMEN LUCIA XAVIER DE AZEVEDO	358.129.077-49	ITAÚ	6023	05067-4		R$ 3.268,97	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO	JOSE DINIZ PINTO BRAVO NETO	058.965.597-39	ITAÚ	6183	08883-7		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO	JOSE DINIZ PINTO BRAVO FILHO	055.266.527-42	ITAÚ	7438	10643-2		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	076.067.547-30	SANTANDER	4331	01000104-5		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	GLÁUCIA MARIA LÁZARA PEREIRA SCOFANO	781.477.357-15	SANTANDER	3160	0103537-1		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ELIANA MARIA PEREIRA	215.106.408-51	BRADESCO	3828	1676-4		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	468.334.717-20	BRADESCO	3828	001338-2		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	097.181.486-47	SANTANDER	3305	01059168-1		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ISABELLE CAPELO PEREIRA	128.223.956-24	SANTANDER	2260	01009906-5		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2009.00051127	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	ERICK ABREU FURQUIM WERNECK ABDELHAY	145.656.367-00	ITAÚ	0389	81801-4		R$ 487,19	MAR/23	Não é DEA	(***)
2009.00051127	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	GABRIEL ABREU FURQUIM WERNECK ABDELHAY	145.655.297-00	ITAÚ	0389	81799-0		R$ 487,20	MAR/23	Não é DEA	(***)
2009.00051127	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	LUIS FELIPE ABREU FURQUIM WERNECK ABDELHAY	145.656.457-93	ITAÚ	0389	81803-0		R$ 487,20	MAR/23	Não é DEA	(***)
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA	615.806.437-87	CEF	3459	21144-6		R$ 625,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA	678.277.997-87	BANCO DO BRASIL	5067	13121-0		R$ 625,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FREDERICO FEITEN MONTEIRO BARBOSA	056.900.157-92	ITAÚ	0720	25987-8		R$ 625,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	PAULO MONTEIRO BARBOSA FILHO	516.853.297-72	BRADESCO	7088	1015-4		R$ 312,50	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	CHRISTIANE DE MARTINO TOSTES MONTEIRO BARBOSA	515.525.747-68	BRADESCO	1631	2852-5		R$ 312,50	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2016.01111153	ALCIRIO DARDEAU DE CARVALHO	MYRIAM COSTA CARVALHO NOGUEIRA	004.806.897-76	ITAÚ	281	88516-0		R$ 4.551,40	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2016.01111153	ALCIRIO DARDEAU DE CARVALHO	ROGÉRIO DARDEAU DE CARVALHO	363.451.567-87	CEF	1650	48240-0		R$ 4.551,40	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2018.00685478	NORMA DE SÁ	CRISTIANE DE SÁ BERBAT	025.500.317-09	ITAU	5900	235-2		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00685478	NORMA DE SÁ	LUCIMAR DE SÁ NOGUEIRA LEITE	994.306.067-00	ITAU	5900	8188-5		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00654223	CHARLES VAN HOMBEECK JUNIOR	CARLOS EDUARDO VELMOVITSKY VAN HOMBEECK	053.077.447-06	ITAU	9661	04853-9	52/53	R$ 4.982,70	JAN/08 A MAR/18	IND FÉRIAS	
2018.00654223	CHARLES VAN HOMBEECK JUNIOR	GUILHERME AUGUSTO VELMOVITSKY VAN HOMBEECK	054.548.297-65	BANCO DO BRASIL	1517	30507-3	52/53	R$ 4.982,70	JAN/08 A MAR/18	IND FÉRIAS	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	GLÁUCIA MARIA LÁZARA PEREIRA SCOFANO	781.477.357-15	SANTANDER	3160	01003537-1		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	468.334.717-20	BRADESCO	3828	0001338-2		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ELIANA MARIA PEREIRA	215.106.408-51	BRADESCO	3828	0001676-4		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	076.067.547-30	SANTANDER	4331	01000104-5		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	097.181.486-47	SANTANDER	3305	01059168-1		R$ 500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ISABELLE CAPELO PEREIRA	128.223.956-24	SANTANDER	2260	01009906-5		R$ 500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00790047	ZÉLIA SALLES DE VASCONCELOS	SERGIO ROBERTO SALLES PORTELA DE VASCONCELOS	707.306.017-49	ITAÚ	9350	05636-3		R$ 4.672,83	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2018.00790047	ZÉLIA SALLES DE VASCONCELOS	GABRIEL FREIRE SALLES DE VASCONCELOS	039.345.103-88	CEF	1922	013.00018097-9		R$ 4.672,83	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*) (***) (*******)
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA	540.827.907-30	BB	4819	505134-7		R$ 2.946,44	ABR/93 A SET/94	PAE RES	
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CLEIA BRAGA ROMA MOURA	597.765.877-04	ITAÚ	4096	13325-3		R$ 2.946,44	ABR/93 A SET/94	PAE RES	

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 909

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 047/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA	540.827.907-30	BB	4819	505134-7		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CLEIA BRAGA ROMA MOURA	597.765.877-04	ITAÚ	4096	13325-3		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.00804800	SERGIO ZETTERMANN	ANNA AGUIAR ZETTERMANN	123.446.657-06	ITAÚ	5638	14372-6		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.00804800	SERGIO ZETTERMANN	LUIS ZETTERMANN	511.374.107-87	ITAÚ	6245	00152-1		R$ 833,34	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.00804800	SERGIO ZETTERMANN	MARIA LUIZA ZETTERMANN	384.040.797-49	CEF	3039	2838-9		R$ 833,33	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.00804800	SERGIO ZETTERMANN	LUCIA HELENA ZETTERMANN	382.307.477-68	ITAÚ	8122	82140-1		R$ 833,33	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA	PATRICIA GOMES GARCIA DA SILVA	008.375.967-00	BRADESCO	2538	8015-2		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA	MAURICIO GOMES GARCIA	024.990.777-19	SANTANDER	3396	1002841-7		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	FREDERICO ALBERTO RIBEIRO CANELLAS	626.067.867-34	ITAÚ	5900	02027-1	28/40	R$ 2.533,05	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	RODRIGO ALEXANDRE RIBEIRO CANELLAS	927.814.387-15	SANTANDER	3063	01000024-9	28/40	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	NEY LUIZ RIBEIRO CANELLAS	626.027.647-87	ITAÚ	5900	02027-1	28/40	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2019.01377691	OTTO FREDERICO CAMPEAN	FREDERICO ANTONIO PEREIRA CAMPEAN	016.372.537-37	ITAÚ	3138	19535-3	28/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9	28/30	R$ 253,43	JAN/98 A ABR/00	ABONO VARIÁVEL I
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6	28/30	R$ 253,43	JAN/98 A ABR/00	ABONO VARIÁVEL I
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4	28/30	R$ 253,43	JAN/98 A ABR/00	ABONO VARIÁVEL I
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7	28/30	R$ 253,43	JAN/98 A ABR/00	ABONO VARIÁVEL I
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5	28/30	R$ 1.013,72	JAN/98 A ABR/00	ABONO VARIÁVEL I
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9	28/30	R$ 375,48	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6	28/30	R$ 375,48	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4	28/30	R$ 375,48	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7	28/30	R$ 375,47	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5	28/30	R$ 1.501,88	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9	28/48	R$ 679,00	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6	28/48	R$ 679,00	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4	28/48	R$ 679,01	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7	28/48	R$ 679,01	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5	28/48	R$ 2.716,04	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9	28/48	R$ 1.846,26	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6	28/48	R$ 1.846,26	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4	28/48	R$ 1.846,26	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7	28/48	R$ 1.846,27	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5	28/48	R$ 7.385,08	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 910

Anexo ao Ofício GPP nº 047/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	MONICA MARIA COSTA DI PIERO	903.002.467-49	SICOOB	4338	1114-2		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	YANARA COSTA HASS	949.310.037-53	SICOOB	4338	2582-8		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	MONICA MARIA COSTA DI PIERO	903.002.467-49	SICOOB	4338	1114-2	27/38	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	YANARA COSTA HASS	949.310.037-53	SICOOB	4338	2582-8	27/38	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	PATRICIA MARIA ALBUQUERQUE MARANHÃO AZEVEDO	116.877.307-50	ITAÚ	5623	12453-3		R$ 5.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	PATRICIA MARIA ALBUQUERQUE MARANHÃO AZEVEDO	116.877.307-50	ITAÚ	5623	12453-3	27/36	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.00943433	ROBERTO ABRANCHES	ANGELA CENTURION ABRANCHES	843.111.267-00	B. BRASIL	4726	11755-2	26/35	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.00943433	ROBERTO ABRANCHES	MARIA CRISTINA CENTURION ABRANCHES	018.305.987-59	ITAÚ	7255	04996-2	26/35	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	RICARDO MACHADO MASSA	517406727-04	BRADESCO	0588	026926-3	26/39	R$ 949,91	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	MARIA D'ASSUNÇÃO MASSA DE SOUZA E SILVA	059.623.107-56	ITAÚ	8595	43909-5	26/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	EDUARDO MACHADO MASSA	270.299.567-53	ITAÚ	7035	00054-1	26/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO MASSA	243.869.527-72	ITAÚ	7025	17054-4	26/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	PAULO MACHADO MASSA	305.853.257-15	ITAÚ	7025	01486-6	26/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	MARIA CLARA MASSA AZEREDO COUTINHO	422.122.277-87	ITAÚ	8575	04668-8	26/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	CAMILO DE LÉLLIS MACHADO MASSA	790.687.237-15	B. BRASIL	3260	13.637-9	26/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	MONICA NOGUEIRA BASTOS MACHADO SIMÕES	993.765.637-00	ITAÚ	6002	07015-6	26/32	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	ALEXANDRA NOGUEIRA BASTOS MACHADO SIMÕES	042.775.697-90	ITAÚ	2927	28774-4	26/32	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	ANDRE NOGUEIRA BASTOS MACHADO SIMÕES	023.752.207-14	B. BRASIL	1257	740878-1	26/32	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00090393	SEBASTIÃO DE ALMEIDA PARENTE	MARCOS VASCONCELLOS PARENTE	208.569.707-00	BRADESCO	2376	0550543-7	26/37	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00090393	SEBASTIÃO DE ALMEIDA PARENTE	MAURÍCIO VASCONCELOS PARENTE	323.489.167-20	BRADESCO	978	0088546-0	26/37	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA	615.806.437-87	CEF	3459	21144-6	26/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA	678.277.997-87	BANCO DO BRASIL	5067	13121-0	26/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FREDERICO FEITEN MONTEIRO BARBOSA	056.900.157-92	ITAÚ	0720	25987-8	26/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	PAULO MONTEIRO BARBOSA FILHO	516.853.297-72	BRADESCO	7088	1015-4	26/39	R$ 474,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	CHRISTIANE DE MARTINO TOSTES MONTEIRO BARBOSA	515.525.747-68	BRADESCO	1631	2852-5	26/39	R$ 474,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.01011737	WALDYR NOVELINO	PAULO HENRIQUE NOVELINO	646.308.116-72	ITAÚ	6980	01244-4	26/42	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	PEDRO BANDEIRA STEELE NETO	028.713.327-38	CEF	1247	013.00041755-4	26/37	R$ 1.266,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	EVANDRO BARBOSA STEELE FILHO	078.364.437-01	BRADESCO	7038	1006090-7	26/37	R$ 1.266,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	ADALGISA MARIA RUBIO STEELE	037.439.867-44	SANTANDER	4218	01000104-1	26/37	R$ 1.266,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	GLÁUCIA MARIA LÁZARA PEREIRA SCOFANO	781.477.357-15	SANTANDER	3160	01003537-1	26/42	R$ 1.519,82	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	468.334.717-20	BRADESCO	3828	0001338-2	26/42	R$ 1.519,82	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ELIANA MARIA PEREIRA	215.106.408-51	BRADESCO	3828	0001676-4	26/42	R$ 1.519,82	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	076.067.547-30	SANTANDER	4331	01000104-5	26/42	R$ 1.519,83	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 047/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	097.181.486-47	SANTANDER	3305	01059168-1	26/42	R$ 759,92	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ISABELLE CAPELO PEREIRA	128.223.956-24	SANTANDER	2260	01009906-5	26/42	R$ 759,92	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA	540.827.907-30	BB	4819	505134-7	26/31	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CLEIA BRAGA ROMA MOURA	597.765.877-04	ITAÚ	4096	13325-3	26/31	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA	PATRICIA GOMES GARCIA DA SILVA	008.375.967-00	BRADESCO	2538	8015-2	26/37	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA	MAURICIO GOMES GARCIA	024.990.777-19	SANTANDER	3396	1002841-7	26/37	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	LUIS FERNANDO FONSECA DE OLIVEIRA	705.778.977-72	ITAÚ	5900	02857-1	25/43	R$ 1.899,77	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	ELIANA GENUINO DE OLIVEIRA	274.680.467-00	SANTANDER	1797	01-00260-1	25/43	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	SONIA DE OLIVEIRA SIMÃO	204.103.607-91	BANCO DO BRASIL	4684	150797-4	25/43	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	MANUEL ALEJANDRO CASTAÑEDA	126.552.897-73	BANCO DO BRASIL	4684	25877-6	25/43	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	LUCAS RAPHAEL CASTAÑEDA	126.552.897-73	BANCO DO BRASIL	4684	25877-6	25/43	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	(*****)
2019.00908082	HEDEL LUIS NARA RAMOS	HEDEL LUIS NARA RAMOS JUNIOR	001.423.567-60	ITAÚ	222	56826-3	25/31	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00908082	HEDEL LUIS NARA RAMOS	HELANE VIEIRA RAMOS	871.774.207-20	ITAÚ	5900	00696-5	25/31	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ANGELA ADELAIDE RODRIGUES BARBOSA VIANNA PRADO	251.083.107-06	ITAÚ	6183	01553-3	25/33	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES BARBOSA VIANNA	118.768.407-49	SANTANDER	3296	01092427-9	25/33	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ANTONIO RICARDO MOREIRA BARBOSA VIANNA	654.623.787-34	BANCO DO BRASIL	4665	13087-7	25/33	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	APARECIDA MARIA BARBOSA VIANNA RAYOL	703.848.007-34	B. BRASIL	3259	42887-6	25/33	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ARARY MARTHA RODRIGUES BARBOSA VIANNA	654.792.117-49	BRADESCO	6797	0550036-2	25/33	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	JULIANA PORTO BARBOSA VIANNA	100.130.367-93	ITAÚ	6105	08854-3	25/33	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	REGINA MARCIA RODRIGUES BARBOSA VIANNA	092.152.717-91	ITAÚ	7970	05871-0	25/33	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	FABIOLA CAMPBELL BARBOSA VIANNA	083.906.707-04	CAIXA	176	00022020-1	25/33	R$ 316,63	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	CAMILA CAMPBELL BARBOSA VIANNA	053.687.797-12	CAIXA	0176	013/00332410-9	25/33	R$ 316,63	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	EDUARDO CAMPBELL RODRIGUES BARBOSA VIANNA	096.223.367-60	ITAÚ	4093	03489-2	25/33	R$ 316,63	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00883226	OCTAVIO FREITAS	GUILHERME BRASIL FREITAS	536.176.907-00	ITAÚ	311	67911-2	25/38	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00883226	OCTAVIO FREITAS	LUIZ OCTAVIO BRAZIL FREITAS	466.135.877-53	ITAÚ	6623	01429-4	25/38	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00265785	JUARY SILVA	VERA MARINA DA ROCHA SILVA	023.956.367-03	SANTANDER	3522	01-01845-7	25/41	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	IARA MELLO DE FREITAS	720.299.947-15	BRADESCO	1899	73855-7	25/40	R$ 1.899,79	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	LAIS MELLO DE FREITAS CARDOSO	720.299.867-04	ITAU	4095	00348-1	25/40	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	PAULO SERGIO MELLO FREITAS	783.853.937-49	ITAU	3750	00883-5	25/40	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	SILVIA MELLO DE FREITAS	720.300.037-00	BRADESCO	6246	557332-7	25/40	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
20.22.0001.0028139.2021-70	ERICA MALKOMES LIRA DE MAGALHAES PERES	ANDRE MACHADO RICCI	010.111.357-95	ITAÚ	5900	01607-1		R$ 2.675,33	MAR/23	Não é DEA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS JUNIOR	883.875.507-87	BRADESCO	0026	0304067-4	21/43	R$ 1.085,60	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	MARIA APARECIDA DE FARIAS NEVES	511.371.277-91	ITAÚ	3820	04917-3	21/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	VLADIA MARIA DE FARIAS TAVARES DE CAMPOS	985.013.217-53	B. BRASIL	4349	433232-6	21/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	ELAINE MARIA DE FARIAS FERNANDEZ	671.306.077-34	ITAÚ	5900	06215-8	21/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 912

Anexo ao Ofício GPP nº 047/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	NADJA MARIA DE FARIAS BEREICOA	016.678.497-43	ITAÚ	7499	07092-3	21/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	CLAUDIA MARIA DE FARIAS	006.182.367-83	ITAÚ	5631	31849-9	21/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	TATIANA DE FARIAS BOCADO	107.511.117-08	ITAÚ	3031	25156-8	21/43	R$ 1.085,58	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	BEATRIZ ROCHA MARTINS DE FREITAS	106.452.157-67	ITAÚ	4096	01454-5	14/40	R$ 1.044,95	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	JANINE ROCHA MARTINS	106.452.147-95	ITAÚ	4096	01455-2	14/40	R$ 1.044,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	GUILHERME ROCHA MARTINS	972.069.547-15	ITAÚ	4096	10649-9	14/40	R$ 1.044,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0019595.2022-89	MARIA LUCIA WINTER	VINICIUS WINTER DE SOUZA LIMA	074.910.757-03	ITAÚ	5900	01293-0		R$ 15.000,00	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0019595.2022-89	MARIA LUCIA WINTER	MELISSA DE SOUZA LIMA	056.324.087-36	ITAÚ	6141	12825-3		R$ 15.000,00	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0014528.2022-31	MARCOS DA MOTTA	FERNANDA DA COSTA SANTOS	072.882.707-77	ITAÚ	5900	03418-1	11/18	R$ 19.646,66	MAR/21	IND. LIC. ESP.
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 4.721,41	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 4.721,41	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RES
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RES
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1	10/36	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7	10/36	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1	10/24	R$ 4.228,18	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7	10/24	R$ 4.228,17	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	LAURIETE PESTANA	444.287.077-20	ITAÚ	1306	29754-8		R$ 2.700,00	ABR/93 A SET/94	PAE RES
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	781.367.337-91	BB	4766	5367-8		R$ 1.100,00	ABR/93 A SET/94	PAE RES
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS	452.504.137-49	ITAÚ	7025	33885-1		R$ 1.100,00	ABR/93 A SET/94	PAE RES
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILSON ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	356.008.027-49	SANTANDER	4218	01000764-5		R$ 1.100,00	ABR/93 A SET/94	PAE RES
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	LAURIETE PESTANA	444.287.077-20	ITAÚ	1306	29754-8	5/42	R$ 3.419,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	781.367.337-91	BB	4766	5367-8	5/42	R$ 1.393,18	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS	452.504.137-49	ITAÚ	7025	33885-1	5/42	R$ 1.393,18	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILSON ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	356.008.027-49	SANTANDER	4218	01000764-5	5/42	R$ 1.393,18	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	LAURIETE PESTANA	444.287.077-20	ITAÚ	1306	29754-8		R$ 2.250,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	781.367.337-91	BB	4766	5367-8		R$ 916,67	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS	452.504.137-49	ITAÚ	7025	33885-1		R$ 916,67	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILSON ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	356.008.027-49	SANTANDER	4218	01000764-5		R$ 916,67	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0061402.2022-89	NILO CAIRO LAMARÃO BRANTA	BRUNA NOGUEIRA BERNARDI	142.104.727-60	ITAÚ	9371	30459-4	5/5	R$ 23.326,26	ABR/21	INDENIZAÇÕES FÉRIAS
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9		R$ 4.459,53	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7		R$ 4.459,53	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 913

Anexo ao Ofício GPP nº 047/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.001134 9.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.001134 9.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	5/42	R$ 9.412,61	OUT/19	SALDO PENSÃO
20.22.0001.001134 9.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	5/42	R$ 9.412,61	OUT/19	SALDO PENSÃO
20.22.0001.001134 9.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	5/12	R$ 7.498,17	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.001134 9.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	5/12	R$ 7.498,16	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.001134 9.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	5/36	R$ 8.059,60	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.001134 9.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	5/36	R$ 8.059,60	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.001134 9.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	5/8	R$ 2.599,21	JAN/05 A JUL/05	ATS
20.22.0001.001134 9.2021-23	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	5/8	R$ 2.599,22	JAN/05 A JUL/05	ATS
20.22.0001.001134 9.2021-24	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	5/10	R$ 3.333,83	JAN/05 A JUL/05	CMJ ATS
20.22.0001.001134 9.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	5/10	R$ 3.333,83	JAN/05 A JUL/05	CMJ ATS
20.22.0001.006346 8.2022-82	EDITH DOS SANTOS NEVES	SNAYDE MARIA NEVES FRAGOSO	496.013.427-53	ITAÚ	9220	02332-0	5/12	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.006346 8.2022-82	EDITH DOS SANTOS NEVES	NATASHA ANNIBAL NEVES	160.321.067-99	ITAÚ	9242	06986-3	5/12	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.000997 4.2020-96	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	JACIARA MENDES ALVES	620.404.057-04	ITAÚ	6952	16734-1		R$ 4.104,96	MAI/20	ENCERRAMENTO
20.22.0001.000997 4.2020-96	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	EDIR FERREIRA DE SOUZA	618.933.907-72	CEF	174	01300003218-1		R$ 4.104,96	MAI/20	ENCERRAMENTO
20.22.0001.000997 4.2020-96	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	JACIARA MENDES ALVES	620.404.057-04	ITAÚ	6952	16734-1		R$ 10.107,79	MAI/20	IND. FÉRIAS
20.22.0001.000997 4.2020-96	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	EDIR FERREIRA DE SOUZA	618.933.907-72	CEF	174	01300003218-1		R$ 10.107,80	MAI/20	IND. FÉRIAS
20.22.0001.000997 4.2020-96	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	JACIARA MENDES ALVES	620.404.057-04	ITAÚ	6952	16734-1		R$ 6,34	MAI/20	BENEFÍCIOS
20.22.0001.000997 4.2020-96	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	EDIR FERREIRA DE SOUZA	618.933.907-72	CEF	174	01300003218-1		R$ 6,33	MAI/20	BENEFÍCIOS
20.22.0001.000182 0.2023-55	EDGARD MACHADI MASSA	IZOLINA MARIA FERREIRA MASSA	989.715.147-87	BRADESCO	3086	0552829-1		R$ 3.683,82	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.000182 0.2023-55	EDGARD MACHADI MASSA	EDUARDO FERREIRA MACHADO MASSA	012.673.507-76	NU	0001	24203486-4		R$ 1.841,91	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.000182 0.2023-55	EDGARD MACHADI MASSA	JULIANA FERREIRA MACHADO MASSA AMIM	069.782.117-02	ITAÚ	6023	25547-1		R$ 1.841,91	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.000182 0.2023-55	EDGARD MACHADI MASSA	IZOLINA MARIA FERREIRA MASSA	989.715.147-87	BRADESCO	3086	0552829-1	1/3	R$ 3.799,55	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.000182 0.2023-55	EDGARD MACHADI MASSA	EDUARDO FERREIRA MACHADO MASSA	012.673.507-76	NU	0001	24203486-4	1/3	R$ 1.899,79	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.000182 0.2023-55	EDGARD MACHADI MASSA	JULIANA FERREIRA MACHADO MASSA AMIM	069.782.117-02	ITAÚ	6023	25547-1	1/3	R$ 1.899,79	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.002817 4.2022-92	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2	1/3	R$ 11.229,71	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.002817 4.2022-93	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2		R$ 9.406,34	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.002817 4.2022-94	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2		R$ 5.904,57	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.002817 4.2022-95	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2		R$ 5.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.002817 4.2022-96	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2	1/27	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.002817 4.2022-97	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2	1/3	R$ 6.170,97	JAN/06 A DEZ/09	IR-RRA
20.22.0001.002817 4.2022-98	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2		R$ 3.811,18	MAR/14	ENCERRAMENTO
20.22.0001.000808 5.2023-68	BEATRIZ MARILDA ALVES	BRIGITA ALVES CAMPOS	076.435.807-31	ITAÚ	6001	14983-7		R$ 30.000,00	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)

(*) Valor correspondente à Parcela Autônoma de Equivalência, já descontado o imposto de renda retido na fonte.

(**) Valor correspondente a diferenças de Adicionais por Tempo de Serviço ou a parcelas de encerramento de folha, já descontada a contribuição previdenciária e o imposto de renda retido na fonte.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 047/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA

(***) Números de conta informados referentes a contas-poupança.

(*****) Os valores devidos ao herdeiro LUCAS RAPHAEL CASTAÑEDA deverão ser pagos na conta corrente de seu irmão MANUEL ALEJANDRO CASTAÑEDA, conforme decisão no processo.

(*******) Os valores devidos ao herdeiro MARCUS AUDAX SALLES PORTELA DE VASCONCELOS deverão ser pagos na conta corrente de seu filho GABRIEL FREIRE SALLES DE VASCONCELOS, conforme decisão no processo.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 915

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento de parcelas referentes ao abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de março de 2023, conforme Ofício GPP nº 047/23, anexo 2245264.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Lucia Helena Castilho
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo nº 2248511, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 518.589,98 (quinhentos e dezoito mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) referente as parcelas não percebidas de abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias pertinentes à folha de pagamento de março de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 22/03/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 22/03/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 916

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 22/03/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2248504** e o código CRC **16FFD65C**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 917

DESCRIÇÃO: Parcelas referentes a Abono Variável, Fundo de Reserva, Indenizações de Férias e Parcela Autônoma de Equivalência.

CREDOR: CG0004700
NAT. DESP. DEA: 31.90.11
NAT. DESP. NE: 31.90.92-01
Unidade Gestora: 100100

Memória de Cálculo				
PESSOAL - DEA	**COMPETÊNCIA**	**VALOR A PAGAR**		
ABONO VARIÁVEL	dez/2002	R$	76.035,01	-
FUNDO DE RESERVA E JUROS	dez/2000	R$	234.550,04	* PASSIVO CONTABILIZADO
IND. DE FÉRIAS E IND. LIC. ESP.	dez/2020	R$	79.337,55	* PASSIVO CONTABILIZADO
SALDO PENSÃO E ENCERRAMENTO	mai/2020	R$	30.846,32	-
PAE	dez/1997	R$	97.821,06	* PASSIVO CONTABILIZADO
TOTAL		**R$**	**518.589,98**	

Em, 22/03/2023

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01116	22/03/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	76.035,01 (Setenta e seis mil e trinta e cinco reais e um centavo)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	22/03/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 16471.2023-44	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2002.23001650	76.035,01

Cronograma

Março	76.035,01		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
342.339.324,23	0,00	0,00	342.263.289,22

Observação

.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 22/03/23 às 14:03.

Impresso por THAIS MARCHETTI AMORIM em 23/03/23 às 10:01.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01116	22/03/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	76.035,01 (Setenta e seis mil e trinta e cinco reais e um centavo)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	76.035,01	76.035,01

Descrição : Parcelas referentes a Abono Variável.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 22/03/23 às 14:03.

Impresso por THAIS MARCHETTI AMORIM em 23/03/23 às 10:01.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01124	23/03/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	30.846,32 (Trinta mil e oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	23/03/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 16471.2023-44	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2020.23001657	30.846,32

Cronograma

Março	30.846,32						

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
341.949.401,63	0,00	0,00	341.918.555,31

Observação

Emitido/contabilizado por THAIS MARCHETTI AMORIM em 23/03/23 às 11:10.

Impresso por THAIS MARCHETTI AMORIM em 23/03/23 às 11:10.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01124	23/03/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	30.846,32 (Trinta mil e oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	
DEA		

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	30.846,32	30.846,32

Descrição : Parcelas referente a Saldo Pensão e Encerramento.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AOS ITENS 3.2 E 6.1 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

Ofício GPP nº 067/23

Senhora Diretora,

De ordem do Sr. Diretor de Recursos Humanos, informo as parcelas a serem depositadas referentes ao abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento de abril de 2023, conforme os dados apresentados em anexo.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal
Matrícula 3029

Ilustríssima Senhora
LUCIA HELENA CASTILHO
Diretora de Controle
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, **Gerente**, em 19/04/2023, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2322807** e o código CRC **CB8AFA4B**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 924

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 067/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA	
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	REGINA LUCIA XAVIER	751.611.847-87	ITAÚ	6219	00562-3		R$ 3.268,98	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	VERA LUCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES	777.433.857-87	ITAÚ	6022	19602-3		R$ 3.268,98	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	CARMEN LUCIA XAVIER DE AZEVEDO	358.129.077-49	ITAÚ	6023	05067-4		R$ 3.268,97	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO	JOSE DINIZ PINTO BRAVO NETO	058.965.597-39	ITAÚ	6183	08883-7		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO	JOSE DINIZ PINTO BRAVO FILHO	055.266.527-42	ITAÚ	7438	10643-2		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	076.067.547-30	SANTANDER	4331	01000104-5		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	GLÁUCIA MARIA LÁZARA PEREIRA SCOFANO	781.477.357-15	SANTANDER	3160	0103537-1		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ELIANA MARIA PEREIRA	215.106.408-51	BRADESCO	3828	1676-4		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	468.334.717-20	BRADESCO	3828	001338-2		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	097.181.486-47	SANTANDER	3305	01059168-1		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ISABELLE CAPELO PEREIRA	128.223.956-24	SANTANDER	2260	01009906-5		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2009.00051127	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	ERICK ABREU FURQUIM WERNECK ABDELHAY	145.656.367-00	ITAÚ	0389	81801-4		R$ 515,39	ABR/23	Não é DEA	(***)
2009.00051127	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	GABRIEL ABREU FURQUIM WERNECK ABDELHAY	145.655.297-00	ITAÚ	0389	81799-0		R$ 515,39	ABR/23	Não é DEA	(***)
2009.00051127	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	LUIS FELIPE ABREU FURQUIM WERNECK ABDELHAY	145.656.457-93	ITAÚ	0389	81803-0		R$ 515,39	ABR/23	Não é DEA	(***)
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA	615.806.437-87	CEF	3459	21144-6		R$ 625,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA	678.277.997-87	BANCO DO BRASIL	5067	13121-0		R$ 625,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FREDERICO FEITEN MONTEIRO BARBOSA	056.900.157-92	ITAÚ	0720	25987-8		R$ 625,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	PAULO MONTEIRO BARBOSA FILHO	516.853.297-72	BRADESCO	7088	1015-4		R$ 312,50	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	CHRISTIANE DE MARTINO TOSTES MONTEIRO BARBOSA	515.525.747-68	BRADESCO	1631	2852-5		R$ 312,50	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2016.01111153	ALCIRIO DARDEAU DE CARVALHO	MYRIAM COSTA CARVALHO NOGUEIRA	004.806.897-76	ITAÚ	281	88516-0		R$ 4.551,40	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2016.01111153	ALCIRIO DARDEAU DE CARVALHO	ROGÉRIO DARDEAU DE CARVALHO	363.451.567-87	CEF	1650	48240-0		R$ 4.551,40	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2018.00685478	NORMA DE SÁ	CRISTIANE DE SÁ BERBAT	025.500.317-09	ITAU	5900	235-2		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00685478	NORMA DE SÁ	LUCIMAR DE SÁ NOGUEIRA LEITE	994.306.067-00	ITAU	5900	8188-5		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00654223	CHARLES VAN HOMBEECK JUNIOR	CARLOS EDUARDO VELMOVITSKY VAN HOMBEECK	053.077.447-06	ITAU	9661	04853-9	53/53	R$ 4.982,70	JAN/08 A MAR/18	IND FÉRIAS	
2018.00654223	CHARLES VAN HOMBEECK JUNIOR	GUILHERME AUGUSTO VELMOVITSKY VAN HOMBEECK	054.548.297-65	BANCO DO BRASIL	1517	30507-3	53/53	R$ 4.982,70	JAN/08 A MAR/18	IND FÉRIAS	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	GLÁUCIA MARIA LÁZARA PEREIRA SCOFANO	781.477.357-15	SANTANDER	3160	01003537-1		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	468.334.717-20	BRADESCO	3828	0001338-2		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ELIANA MARIA PEREIRA	215.106.408-51	BRADESCO	3828	0001676-4		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	076.067.547-30	SANTANDER	4331	01000104-5		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	097.181.486-47	SANTANDER	3305	01059168-1		R$ 500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ISABELLE CAPELO PEREIRA	128.223.956-24	SANTANDER	2260	01009906-5		R$ 500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00790047	ZÉLIA SALLES DE VASCONCELOS	SERGIO ROBERTO SALLES PORTELA DE VASCONCELOS	707.306.017-49	ITAÚ	9350	05636-3		R$ 4.672,83	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2018.00790047	ZÉLIA SALLES DE VASCONCELOS	GABRIEL FREIRE SALLES DE VASCONCELOS	039.345.103-88	CEF	1922	013.00018097-9		R$ 4.672,83	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*) (***) (*******)
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA	540.827.907-30	BB	4819	505134-7		R$ 2.946,44	ABR/93 A SET/94	PAE RES	
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CLEIA BRAGA ROMA MOURA	597.765.877-04	ITAÚ	4096	13325-3		R$ 2.946,44	ABR/93 A SET/94	PAE RES	
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA	540.827.907-30	BB	4819	505134-7		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CLEIA BRAGA ROMA MOURA	597.765.877-04	ITAÚ	4096	13325-3		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 925

Anexo ao Ofício GPP nº 067/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
2019.00804800	SERGIO ZETTERMANN	ANNA AGUIAR ZETTERMANN	123.446.657-06	ITAÚ	5638	14372-6		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.00804800	SERGIO ZETTERMANN	LUIS ZETTERMANN	511.374.107-87	ITAÚ	6245	00152-1		R$ 833,34	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.00804800	SERGIO ZETTERMANN	MARIA LUIZA ZETTERMANN	384.040.797-49	CEF	3039	2838-9		R$ 833,33	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.00804800	SERGIO ZETTERMANN	LUCIA HELENA ZETTERMANN	382.307.477-68	ITAÚ	8122	82140-1		R$ 833,33	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA	PATRICIA GOMES GARCIA DA SILVA	008.375.967-00	BRADESCO	2538	8015-2		R$ 1.396,68	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA	MAURICIO GOMES GARCIA	024.990.777-19	SANTANDER	3396	1002841-7		R$ 1.396,68	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	FREDERICO ALBERTO RIBEIRO CANELLAS	626.067.867-34	ITAÚ	5900	02027-1	29/40	R$ 2.533,05	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	RODRIGO ALEXANDRE RIBEIRO CANELLAS	927.814.387-15	SANTANDER	3063	01000024-9	29/40	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	NEY LUIZ RIBEIRO CANELLAS	626.027.647-87	ITAÚ	5900	02027-1	29/40	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2019.01377691	OTTO FREDERICO CAMPEAN	FREDERICO ANTONIO PEREIRA CAMPEAN	016.372.537-37	ITAÚ	3138	19535-3	29/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9	29/30	R$ 253,43	JAN/98 A ABR/00	ABONO VARIÁVEL I
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6	29/30	R$ 253,43	JAN/98 A ABR/00	ABONO VARIÁVEL I
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4	29/30	R$ 253,43	JAN/98 A ABR/00	ABONO VARIÁVEL I
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7	29/30	R$ 253,43	JAN/98 A ABR/00	ABONO VARIÁVEL I
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5	29/30	R$ 1.013,72	JAN/98 A ABR/00	ABONO VARIÁVEL I
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9	29/30	R$ 375,48	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6	29/30	R$ 375,48	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4	29/30	R$ 375,48	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7	29/30	R$ 375,47	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5	29/30	R$ 1.501,88	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9	29/48	R$ 679,00	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6	29/48	R$ 679,00	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4	29/48	R$ 679,01	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7	29/48	R$ 679,01	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5	29/48	R$ 2.716,04	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9	29/48	R$ 1.846,26	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6	29/48	R$ 1.846,26	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4	29/48	R$ 1.846,26	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7	29/48	R$ 1.846,27	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5	29/48	R$ 7.385,08	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	MONICA MARIA COSTA DI PIERO	903.002.467-49	SICOOB	4338	1114-2		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	YANARA COSTA HASS	949.310.037-53	SICOOB	4338	2582-8		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 067/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	MONICA MARIA COSTA DI PIERO	903.002.467-49	SICOOB	4338	1114-2	28/38	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	YANARA COSTA HASS	949.310.037-53	SICOOB	4338	2582-8	28/38	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	PATRICIA MARIA ALBUQUERQUE MARANHÃO AZEVEDO	116.877.307-50	ITAÚ	5623	12453-3		R$ 5.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	PATRICIA MARIA ALBUQUERQUE MARANHÃO AZEVEDO	116.877.307-50	ITAÚ	5623	12453-3	28/36	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.00943433	ROBERTO ABRANCHES	ANGELA CENTURION ABRANCHES	843.111.267-00	B. BRASIL	4726	11755-2	27/35	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.00943433	ROBERTO ABRANCHES	MARIA CRISTINA CENTURION ABRANCHES	018.305.987-59	ITAÚ	7255	04996-2	27/35	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	RICARDO MACHADO MASSA	517406727-04	BRADESCO	0588	026926-3	27/39	R$ 949,91	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	MARIA D'ASSUNÇÃO MASSA DE SOUZA E SILVA	059.623.107-56	ITAÚ	8595	43909-5	27/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	EDUARDO MACHADO MASSA	270.299.567-53	ITAÚ	7035	00054-1	27/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO MASSA	243.869.527-72	ITAÚ	7025	17054-4	27/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	PAULO MACHADO MASSA	305.853.257-15	ITAÚ	7025	01486-6	27/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	MARIA CLARA MASSA AZEREDO COUTINHO	422.122.277-87	ITAÚ	8575	04668-8	27/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	CAMILO DE LÉLLIS MACHADO MASSA	790.687.237-15	B. BRASIL	3260	13.637-9	27/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	MONICA NOGUEIRA BASTOS MACHADO SIMÕES	993.765.637-00	ITAÚ	6002	07015-6	27/32	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	ALEXANDRA NOGUEIRA BASTOS MACHADO SIMÕES	042.775.697-90	ITAÚ	2927	28774-4	27/32	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	ANDRE NOGUEIRA BASTOS MACHADO SIMÕES	023.752.207-14	B. BRASIL	1257	740878-1	27/32	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00090393	SEBASTIÃO DE ALMEIDA PARENTE	MARCOS VASCONCELLOS PARENTE	208.569.707-00	BRADESCO	2376	0550543-7	27/37	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00090393	SEBASTIÃO DE ALMEIDA PARENTE	MAURÍCIO VASCONCELOS PARENTE	323.489.167-20	BRADESCO	978	0088546-0	27/37	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA	615.806.437-87	CEF	3459	21144-6	27/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA	678.277.997-87	BANCO DO BRASIL	5067	13121-0	27/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FREDERICO FEITEN MONTEIRO BARBOSA	056.900.157-92	ITAÚ	0720	25987-8	27/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	PAULO MONTEIRO BARBOSA FILHO	516.853.297-72	BRADESCO	7088	1015-4	27/39	R$ 474,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	CHRISTIANE DE MARTINO TOSTES MONTEIRO BARBOSA	515.525.747-68	BRADESCO	1631	2852-5	27/39	R$ 474,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.01011737	WALDYR NOVELINO	PAULO HENRIQUE NOVELINO	646.308.116-72	ITAÚ	6980	01244-4	27/42	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	PEDRO BANDEIRA STEELE NETO	028.713.327-38	CEF	1247	013.00041755-4	27/37	R$ 1.266,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	EVANDRO BARBOSA STEELE FILHO	078.364.437-01	BRADESCO	7038	1006090-7	27/37	R$ 1.266,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	ADALGISA MARIA RUBIO STEELE	037.439.867-44	SANTANDER	4218	01000104-1	27/37	R$ 1.266,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	GLÁUCIA MARIA LÁZARA PEREIRA SCOFANO	781.477.357-15	SANTANDER	3160	01003537-1	27/42	R$ 1.519,82	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	468.334.717-20	BRADESCO	3828	0001338-2	27/42	R$ 1.519,82	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ELIANA MARIA PEREIRA	215.106.408-51	BRADESCO	3828	0001676-4	27/42	R$ 1.519,82	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	076.067.547-30	SANTANDER	4331	01000104-5	27/42	R$ 1.519,83	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	097.181.486-47	SANTANDER	3305	01059168-1	27/42	R$ 759,92	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ISABELLE CAPELO PEREIRA	128.223.956-24	SANTANDER	2260	01009906-5	27/42	R$ 759,92	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA	540.827.907-30	BB	4819	505134-7	27/31	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CLEIA BRAGA ROMA MOURA	597.765.877-04	ITAÚ	4096	13325-3	27/31	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA	PATRICIA GOMES GARCIA DA SILVA	008.375.967-00	BRADESCO	2538	8015-2	27/37	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA	MAURICIO GOMES GARCIA	024.990.777-19	SANTANDER	3396	1002841-7	27/37	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 927

Anexo ao Ofício GPP nº 067/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	LUIS FERNANDO FONSECA DE OLIVEIRA	705.778.977-72	ITAÚ	5900	02857-1	26/43	R$ 1.899,77	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	ELIANA GENUINO DE OLIVEIRA	274.680.467-00	SANTANDER	1797	01-00260-1	26/43	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	SONIA DE OLIVEIRA SIMÃO	204.103.607-91	BANCO DO BRASIL	4684	150797-4	26/43	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	MANUEL ALEJANDRO CASTAÑEDA	126.552.897-73	BANCO DO BRASIL	4684	25877-6	26/43	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	LUCAS RAPHAEL CASTAÑEDA	126.552.897-73	BANCO DO BRASIL	4684	25877-6	26/43	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	(*****)
2019.00908082	HEDEL LUIS NARA RAMOS	HEDEL LUIS NARA RAMOS JUNIOR	001.423.567-60	ITAÚ	222	56826-3	26/31	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00908082	HEDEL LUIS NARA RAMOS	HELANE VIEIRA RAMOS	871.774.207-20	ITAÚ	5900	00696-5	26/31	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ANGELA ADELAIDE RODRIGUES BARBOSA VIANNA PRADO	251.083.107-06	ITAÚ	6183	01553-3	26/33	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES BARBOSA VIANNA	118.768.407-49	SANTANDER	3296	01092427-9	26/33	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ANTONIO RICARDO MOREIRA BARBOSA VIANNA	654.623.787-34	BANCO DO BRASIL	4665	13087-7	26/33	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	APARECIDA MARIA BARBOSA VIANNA RAYOL	703.848.007-34	B. BRASIL	3259	42887-6	26/33	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ARARY MARTHA RODRIGUES BARBOSA VIANNA	654.792.117-49	BRADESCO	6797	0550036-2	26/33	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	JULIANA PORTO BARBOSA VIANNA	100.130.367-93	ITAÚ	6105	08854-3	26/33	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	REGINA MARCIA RODRIGUES BARBOSA VIANNA	092.152.717-91	ITAÚ	7970	05871-0	26/33	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	FABIOLA CAMPBELL BARBOSA VIANNA	083.906.707-04	CAIXA	176	00022020-1	26/33	R$ 316,63	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	CAMILA CAMPBELL BARBOSA VIANNA	053.687.797-12	CAIXA	0176	013/00332410-9	26/33	R$ 316,63	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	EDUARDO CAMPBELL RODRIGUES BARBOSA VIANNA	096.223.367-60	ITAÚ	4093	03489-2	26/33	R$ 316,63	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00883226	OCTAVIO FREITAS	GUILHERME BRASIL FREITAS	536.176.907-00	ITAÚ	311	67911-2	26/38	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00883226	OCTAVIO FREITAS	LUIZ OCTAVIO BRAZIL FREITAS	466.135.877-53	ITAÚ	6623	01429-4	26/38	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00265785	JUARY SILVA	VERA MARINA DA ROCHA SILVA	023.956.367-03	SANTANDER	3522	01-01845-7	26/41	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	IARA MELLO DE FREITAS	720.299.947-15	BRADESCO	1899	73855-7	26/40	R$ 1.899,79	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	LAIS MELLO DE FREITAS CARDOSO	720.299.867-04	ITAU	4095	00348-1	26/40	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	PAULO SERGIO MELLO FREITAS	783.853.937-49	ITAU	3750	00883-5	26/40	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	SILVIA MELLO DE FREITAS	720.300.037-00	BRADESCO	6246	557332-7	26/40	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
20.22.0001.0028139.2021-70	ERICA MALKOMES LIRA DE MAGALHAES PERES	ANDRE MACHADO RICCI	010.111.357-95	ITAÚ	5900	01607-1		R$ 2.816,27	ABR/23	Não é DEA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS JUNIOR	883.875.507-87	BRADESCO	0026	0304067-4	22/43	R$ 1.085,60	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	MARIA APARECIDA DE FARIAS NEVES	511.371.277-91	ITAÚ	3820	04917-3	22/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	VLADIA MARIA DE FARIAS TAVARES DE CAMPOS	985.013.217-53	B. BRASIL	4349	433232-6	22/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	ELAINE MARIA DE FARIAS FERNANDEZ	671.306.077-34	ITAÚ	5900	06215-8	22/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	NADJA MARIA DE FARIAS BEREICOA	016.678.497-43	ITAÚ	7499	07092-3	22/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	CLAUDIA MARIA DE FARIAS	006.182.367-83	ITAÚ	5631	31849-9	22/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	TATIANA DE FARIAS BOCADO	107.511.117-08	ITAÚ	3031	25156-8	22/43	R$ 1.085,58	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	BEATRIZ ROCHA MARTINS DE FREITAS	106.452.157-67	ITAÚ	4096	01454-5	15/40	R$ 1.044,95	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	JANINE ROCHA MARTINS	106.452.147-95	ITAÚ	4096	01455-2	15/40	R$ 1.044,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	GUILHERME ROCHA MARTINS	972.069.547-15	ITAÚ	4096	10649-9	15/40	R$ 1.044,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
20.22.0001.0019595.2022-89	MARIA LUCIA WINTER	VINICIUS WINTER DE SOUZA LIMA	074.910.757-03	ITAÚ	5900	01293-0		R$ 15.000,00	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)	
20.22.0001.0019595.2022-89	MARIA LUCIA WINTER	MELISSA DE SOUZA LIMA	056.324.087-36	ITAÚ	6141	12825-3		R$ 15.000,00	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)	

Anexo ao Ofício GPP nº 067/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.0014528.2022-31	MARCOS DA MOTTA	FERNANDA DA COSTA SANTOS	072.882.707-77	ITAÚ	5900	03418-1	12/18	R$ 19.646,66	MAR/21	IND. LIC. ESP.
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 4.721,41	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 4.721,41	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RES
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RES
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1	11/36	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7	11/36	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1	11/24	R$ 4.228,18	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7	11/24	R$ 4.228,17	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	LAURIETE PESTANA	444.287.077-20	ITAÚ	1306	29754-8		R$ 2.700,00	ABR/93 A SET/94	PAE RES
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	781.367.337-91	BB	4766	5367-8		R$ 1.100,00	ABR/93 A SET/94	PAE RES
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS	452.504.137-49	ITAÚ	7025	33885-1		R$ 1.100,00	ABR/93 A SET/94	PAE RES
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILSON ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	356.008.027-49	SANTANDER	4218	01000764-5		R$ 1.100,00	ABR/93 A SET/94	PAE RES
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	LAURIETE PESTANA	444.287.077-20	ITAÚ	1306	29754-8	6/42	R$ 3.419,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	781.367.337-91	BB	4766	5367-8	6/42	R$ 1.393,18	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS	452.504.137-49	ITAÚ	7025	33885-1	6/42	R$ 1.393,18	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILSON ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	356.008.027-49	SANTANDER	4218	01000764-5	6/42	R$ 1.393,18	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	LAURIETE PESTANA	444.287.077-20	ITAÚ	1306	29754-8		R$ 2.250,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	781.367.337-91	BB	4766	5367-8		R$ 916,67	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS	452.504.137-49	ITAÚ	7025	33885-1		R$ 916,67	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILSON ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	356.008.027-49	SANTANDER	4218	01000764-5		R$ 916,67	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9		R$ 4.459,53	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7		R$ 4.459,53	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	6/42	R$ 9.412,61	OUT/19	SALDO PENSÃO
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	6/42	R$ 9.412,61	OUT/19	SALDO PENSÃO
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	6/12	R$ 7.498,17	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	6/12	R$ 7.498,16	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	6/36	R$ 8.059,60	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	6/36	R$ 8.059,60	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	6/8	R$ 2.599,21	JAN/05 A JUL/05	ATS
20.22.0001.0011349.2021-23	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	6/8	R$ 2.599,22	JAN/05 A JUL/05	ATS
20.22.0001.0011349.2021-24	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	6/10	R$ 3.333,83	JAN/05 A JUL/05	CMJ ATS
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	6/10	R$ 3.333,83	JAN/05 A JUL/05	CMJ ATS

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 929

Anexo ao Ofício GPP nº 067/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.0063468.2022-82	EDITH DOS SANTOS NEVES	SNAYDE MARIA NEVES FRAGOSO	496.013.427-53	ITAÚ	9220	02332-0	6/12	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0063468.2022-82	EDITH DOS SANTOS NEVES	NATASHA ANNIBAL NEVES	160.321.067-99	ITAÚ	9242	06986-3	6/12	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0001820.2023-55	EDGARD MACHADI MASSA	IZOLINA MARIA FERREIRA MASSA	989.715.147-87	BRADESCO	3086	0552829-1	2/3	R$ 3.799,55	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0001820.2023-55	EDGARD MACHADI MASSA	EDUARDO FERREIRA MACHADO MASSA	012.673.507-76	NU	0001	24203486-4	2/3	R$ 1.899,79	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0001820.2023-55	EDGARD MACHADI MASSA	JULIANA FERREIRA MACHADO MASSA AMIM	069.782.117-02	ITAÚ	6023	25547-1	2/3	R$ 1.899,79	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028174.2022-92	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2	2/3	R$ 11.229,71	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0028174.2022-93	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2		R$ 9.406,34	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0028174.2022-94	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2		R$ 5.904,57	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0028174.2022-95	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2		R$ 5.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028174.2022-96	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2	2/27	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028174.2022-97	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2	2/3	R$ 6.170,97	JAN/06 A DEZ/09	IR-RRA
20.22.0001.0008085.2023-68	BEATRIZ MARILDA ALVES	BRIGITA ALVES CAMPOS	076.435.807-31	SICOOB	4338	1322-6		R$ 30.000,00	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0014824.2023-87	OLENKA VIIEIRA LIMA	CLEIDE VIEIRA LIMA CALAND	146.414.961-53	BB	4882	74330-5		R$ 1.369,37	ABR/22	ENCERRAMENTO
20.22.0001.0014824.2023-87	OLENKA VIIEIRA LIMA	EDMIR VIEIRA LIMA	062.841.327-00	CAIXA	0009	00100021274-9		R$ 1.369,37	ABR/22	ENCERRAMENTO
20.22.0001.0014824.2023-87	OLENKA VIIEIRA LIMA	OTTO FREDERICO VIEIRA LIMA	688.707.521-00	BB	2922	47701-X		R$ 1.369,37	ABR/22	ENCERRAMENTO
20.22.0001.0014824.2023-87	OLENKA VIIEIRA LIMA	GLAUCIA LIMA BANDEIRA E SILVA	372.164.491-34	BB	3380	299302-3		R$ 684,00	ABR/22	ENCERRAMENTO
20.22.0001.0014824.2023-87	OLENKA VIIEIRA LIMA	CLAUDIA LIMA BANDEIRA E SILVA	524.276.921-15	BB	5190	10335-7		R$ 684,00	ABR/22	ENCERRAMENTO
20.22.0001.0014824.2023-87	OLENKA VIIEIRA LIMA	CAMILA LIMA BEZERRA	014.448.021-27	NU	0001	7644404-5		R$ 684,00	ABR/22	ENCERRAMENTO
20.22.0001.0014824.2023-87	OLENKA VIIEIRA LIMA	REGINA LUCIA LIMA BEZERRA	245.142.251-34	SANTANDER	1181	01004213-4		R$ 684,00	ABR/22	ENCERRAMENTO
20.22.0001.0014824.2023-87	OLENKA VIIEIRA LIMA	FRANCISCO VIEIRA LIMA NETO	774.879.587-87	BB	4726	809570-1		R$ 456,00	ABR/22	ENCERRAMENTO
20.22.0001.0014824.2023-87	OLENKA VIIEIRA LIMA	AIRTON VIEIRA LIMA FILHO	059.289.087-25	PICPAY	0001	29691129-1		R$ 456,00	ABR/22	ENCERRAMENTO
20.22.0001.0014824.2023-87	OLENKA VIIEIRA LIMA	EDMIR VIEIRA LIMA SOBRINHO	059.289.167-44	CAIXA	4192	000820824901-5		R$ 456,00	ABR/22	ENCERRAMENTO
20.22.0001.0014824.2023-87	OLENKA VIIEIRA LIMA	AMELIA NAIR LOPES LIMA	339.783.871-15	SICOOB	4001	104402-8		R$ 456,00	ABR/22	ENCERRAMENTO
20.22.0001.0014824.2023-87	OLENKA VIIEIRA LIMA	CARLOS AUGUSTO LOPES LIMA	359.394.431-68	BB	2863	440000-3		R$ 456,04	ABR/22	ENCERRAMENTO
20.22.0001.0014824.2023-87	OLENKA VIIEIRA LIMA	JULIO CEZAR LOPES LIMA RODRIGUES	723.575.501-63	BB	1419	13457-0		R$ 456,08	ABR/22	ENCERRAMENTO
20.22.0001.0014824.2023-87	OLENKA VIIEIRA LIMA	CLEIDE VIEIRA LIMA CALAND	146.414.961-53	BB	4882	74330-5		R$ 26,19	ABR/22	BENEFICIOS
20.22.0001.0014824.2023-87	OLENKA VIIEIRA LIMA	EDMIR VIEIRA LIMA	062.841.327-00	CAIXA	0009	00100021274-9		R$ 26,19	ABR/22	BENEFICIOS
20.22.0001.0014824.2023-87	OLENKA VIIEIRA LIMA	OTTO FREDERICO VIEIRA LIMA	688.707.521-00	BB	2922	47701-X		R$ 26,19	ABR/22	BENEFICIOS
20.22.0001.0014824.2023-87	OLENKA VIIEIRA LIMA	GLAUCIA LIMA BANDEIRA E SILVA	372.164.491-34	BB	3380	299302-3		R$ 13,10	ABR/22	BENEFICIOS
20.22.0001.0014824.2023-87	OLENKA VIIEIRA LIMA	CLAUDIA LIMA BANDEIRA E SILVA	524.276.921-15	BB	5190	10335-7		R$ 13,10	ABR/22	BENEFICIOS
20.22.0001.0014824.2023-87	OLENKA VIIEIRA LIMA	CAMILA LIMA BEZERRA	014.448.021-27	NU	0001	7644404-5		R$ 13,09	ABR/22	BENEFICIOS
20.22.0001.0014824.2023-87	OLENKA VIIEIRA LIMA	REGINA LUCIA LIMA BEZERRA	245.142.251-34	SANTANDER	1181	01004213-4		R$ 13,09	ABR/22	BENEFICIOS
20.22.0001.0014824.2023-87	OLENKA VIIEIRA LIMA	FRANCISCO VIEIRA LIMA NETO	774.879.587-87	BB	4726	809570-1		R$ 8,73	ABR/22	BENEFICIOS
20.22.0001.0014824.2023-87	OLENKA VIIEIRA LIMA	AIRTON VIEIRA LIMA FILHO	059.289.087-25	PICPAY	0001	29691129-1		R$ 8,73	ABR/22	BENEFICIOS
20.22.0001.0014824.2023-87	OLENKA VIIEIRA LIMA	EDMIR VIEIRA LIMA SOBRINHO	059.289.167-44	CAIXA	4192	000820824901-5		R$ 8,73	ABR/22	BENEFICIOS
20.22.0001.0014824.2023-87	OLENKA VIIEIRA LIMA	AMELIA NAIR LOPES LIMA	339.783.871-15	SICOOB	4001	104402-8		R$ 8,73	ABR/22	BENEFICIOS
20.22.0001.0014824.2023-87	OLENKA VIIEIRA LIMA	CARLOS AUGUSTO LOPES LIMA	359.394.431-68	BB	2863	440000-3		R$ 8,73	ABR/22	BENEFICIOS

Anexo ao Ofício GPP nº 067/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.0014824.2023-87	OLENKA VIIEIRA LIMA	JULIO CEZAR LOPES LIMA RODRIGUES	723.575.501-63	BB	1419	13457-0		R$ 8,73	ABR/22	BENEFICIOS
20.22.0001.0040761.2022-34	ANNA PAULA SOKAL	JOSÉ MARCELO ALBUQUERQUE DE MORAES	024.047.087-75	SANTANDER	2248	01011528-4		R$ 2.926,96	JUL/22	ENCERRAMENTO
20.22.0001.0040761.2022-34	ANNA PAULA SOKAL	SONIA MARIA DO PRADO SOKAL	021.521.607-54	ITAU	0023	51671-9		R$ 1.951,31	JUL/22	ENCERRAMENTO
20.22.0001.0040761.2022-34	ANNA PAULA SOKAL	JOSÉ MARCELO ALBUQUERQUE DE MORAES	024.047.087-75	SANTANDER	2248	01011528-4		R$ 132,00	JUL/22	BENEFICIOS
20.22.0001.0040761.2022-34	ANNA PAULA SOKAL	SONIA MARIA DO PRADO SOKAL	021.521.607-54	ITAU	0023	51671-9		R$ 88,00	JUL/22	BENEFICIOS
20.22.0001.0040761.2022-34	ANNA PAULA SOKAL	JOSÉ MARCELO ALBUQUERQUE DE MORAES	024.047.087-75	SANTANDER	2248	01011528-4	1/2	R$ 12.504,70	JUL/22	IND. LIC. ESP.
20.22.0001.0040761.2022-34	ANNA PAULA SOKAL	SONIA MARIA DO PRADO SOKAL	021.521.607-54	ITAU	0023	51671-9	1/2	R$ 8.336,46	JUL/22	IND. LIC. ESP.
20.22.0001.0040761.2022-34	ANNA PAULA SOKAL	JOSÉ MARCELO ALBUQUERQUE DE MORAES	024.047.087-75	SANTANDER	2248	01011528-4		R$ 5.557,64	JUL/22	IND. FÉRIAS
20.22.0001.0040761.2022-34	ANNA PAULA SOKAL	SONIA MARIA DO PRADO SOKAL	021.521.607-54	ITAU	0023	51671-9		R$ 3.705,09	JUL/22	IND. FÉRIAS
20.22.0001.0012174.2023-51	INACIO NUNES	LEONARDO INÁCIO RAPHAEL NUNES	069.660.997-59	ITAU	5900	05108-6		R$ 5.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0012174.2023-51	INACIO NUNES	LEONARDO INÁCIO RAPHAEL NUNES	069.660.997-59	ITAU	5900	05108-6		R$ 30.000,00	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	EUTHALIA MOURA DA SILVA	091.759.987-00	ITAU	0720	75643-6		R$ 2.770,20	SET/22	ENCERRAMENTO
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	EDINALDO MOURA DA SILVA	868.554.927-20	INTER	0001	7344325-5		R$ 711,22	SET/22	ENCERRAMENTO
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	MÔNICA MOURA DA SILVA BRUNO	804.213.187-91	ITAU	0720	66349-1		R$ 711,83	SET/22	ENCERRAMENTO
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	CLAUDIA VALÉRIA MOURA DA SILVA	872.380.127-15	ITAU	6551	02358-0		R$ 711,83	SET/22	ENCERRAMENTO
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	EUTHALIA MOURA DA SILVA	091.759.987-00	ITAU	0720	75643-6		R$ 15.000,00	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	EDINALDO MOURA DA SILVA	868.554.927-20	INTER	0001	7344325-5		R$ 5.000,00	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	MÔNICA MOURA DA SILVA BRUNO	804.213.187-91	ITAU	0720	66349-1		R$ 5.000,00	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	CLAUDIA VALÉRIA MOURA DA SILVA	872.380.127-15	ITAU	6551	02358-0		R$ 5.000,00	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	EUTHALIA MOURA DA SILVA	091.759.987-00	ITAU	0720	75643-6		R$ 2.705,37	SET/22	BENEFICIOS
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	EDINALDO MOURA DA SILVA	868.554.927-20	INTER	0001	7344325-5		R$ 901,79	SET/22	BENEFICIOS
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	MÔNICA MOURA DA SILVA BRUNO	804.213.187-91	ITAU	0720	66349-1		R$ 901,79	SET/22	BENEFICIOS
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	CLAUDIA VALÉRIA MOURA DA SILVA	872.380.127-15	ITAU	6551	02358-0		R$ 901,79	SET/22	BENEFICIOS
20.22.0001.0011741.2023-05	MARCUS VINICIUS DA COSTA MORAES LEITE	MARIANA PEREIRA MORAES LEITE	204.249.747-97	ITAU	2798	16132-5		R$ 30.000,00	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)

(*) Valor correspondente à Parcela Autônoma de Equivalência, já descontado o imposto de renda retido na fonte.

(**) Valor correspondente a diferenças de Adicionais por Tempo de Serviço ou a parcelas de encerramento de folha, já descontada a contribuição previdenciária e o imposto de renda retido na fonte.

(***) Números de conta informados referentes a contas-poupança.

(*****) Os valores devidos ao herdeiro LUCAS RAPHAEL CASTAÑEDA deverão ser pagos na conta corrente de seu irmão MANUEL ALEJANDRO CASTAÑEDA, conforme decisão no processo.

(*******) Os valores devidos ao herdeiro MARCUS AUDAX SALLES PORTELA DE VASCONCELOS deverão ser pagos na conta corrente de seu filho GABRIEL FREIRE SALLES DE VASCONCELOS, conforme decisão no processo.

DESCRIÇÃO: Parcelas referentes a Abono Variável, Fundo de Reserva, Indenizações de Férias e Parcela Autônoma de Equivalência.

CREDOR: CG0004700
NAT. DESP. DEA: 31.90.11
NAT. DESP. NE: 31.90.92-01
Unidade Gestora: 100100

Memória de Cálculo				
PESSOAL - DEA	**COMPETÊNCIA**	**VALOR A PAGAR**		
ABONO VARIÁVEL	dez/2002	R$	76.035,01	-
FUNDO DE RESERVA E JUROS	dez/2000	R$	229.975,76	* PASSIVO CONTABILIZADO
IND. DE FÉRIAS E IND. LIC. ESP.	dez/2020	R$	59.715,95	* PASSIVO CONTABILIZADO
SALDO PENSÃO, ENCERRAMENTO, BENEFÍCIOS E IR-RRA	mai/2020	R$	50.173,84	-
PAE	dez/1997	R$	97.821,06	* PASSIVO CONTABILIZADO
TOTAL		**R$**	**513.721,62**	

Em, 24/04/2023

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento de parcelas referentes ao abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de abril de 2023, conforme Ofício GPP nº 067/23, anexo 2322807 .

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Lucia Helena Castilho
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo nº 2329691, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 513.721,62 (quinhentos e treze mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos) referente as parcelas não percebidas de abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias pertinentes à folha de pagamento de abril de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 25/04/2023, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 25/04/2023, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 933

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 25/04/2023, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2329748** e o código CRC **FDAAEA96**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 934

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Março

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01437	26/04/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	76.035,01 (Setenta e seis mil e trinta e cinco reais e um centavo)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	26/04/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 23113.2023-63	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2002.23002429	76.035,01

Cronograma

Abril	76.035,01		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
338.624.417,23	0,00	0,00	338.548.382,22

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 26/04/23 às 11:13.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 26/04/23 às 11:14.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01437	26/04/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	76.035,01 (Setenta e seis mil e trinta e cinco reais e um centavo)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	76.035,01	76.035,01

Descrição : Parcela referente a Abono Variável.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 26/04/23 às 11:13.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 26/04/23 às 11:14.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 936

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Março

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01440	26/04/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	50.173,84 (Cinquenta mil e cento e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	26/04/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 23113.2023-63	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2020.23002460	50.173,84

Cronograma

Abril	50.173,84		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
338.258.690,51	0,00	0,00	338.208.516,67

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 26/04/23 às 12:32.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 26/04/23 às 12:32.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01440	26/04/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	50.173,84 (Cinquenta mil e cento e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	50.173,84	50.173,84

Descrição: Parcelas referentes a SALDO PENSÃO, ENCERRAMENTO, BENEFÍCIOS E IR-RRA.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 26/04/23 às 12:32.

Impresso por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 26/04/23 às 12:32.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AOS ITENS 3.3 E 6.2 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

Ofício GPP nº 086/23

Senhora Diretora,

De ordem do Sr. Diretor de Recursos Humanos, informo as parcelas a serem depositadas referentes ao abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento de maio de 2023, 20.22.0001.0028059.2023-90, conforme os dados apresentados em anexo.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal
Matrícula 3029

Ilustríssima Senhora
LUCIA HELENA CASTILHO
Diretora de Controle
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, **Gerente**, em 22/05/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2403590** e o código CRC **E2E068F5**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 940

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 086/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA	
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	REGINA LUCIA XAVIER	751.611.847-87	ITAÚ	6219	00562-3		R$ 3.289,26	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	VERA LUCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES	777.433.857-87	ITAÚ	6022	19602-3		R$ 3.289,25	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	CARMEN LUCIA XAVIER DE AZEVEDO	358.129.077-49	ITAÚ	6023	05067-4		R$ 3.289,25	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO	JOSE DINIZ PINTO BRAVO NETO	058.965.597-39	ITAÚ	6183	08883-7		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO	JOSE DINIZ PINTO BRAVO FILHO	055.266.527-42	ITAÚ	7438	10643-2		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	076.067.547-30	SANTANDER	4331	01000104-5		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	GLÁUCIA MARIA LÁZARA PEREIRA SCOFANO	781.477.357-15	SANTANDER	3160	0103537-1		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ELIANA MARIA PEREIRA	215.106.408-51	BRADESCO	3828	1676-4		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	468.334.717-20	BRADESCO	3828	001338-2		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	097.181.486-47	SANTANDER	3305	01059168-1		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ISABELLE CAPELO PEREIRA	128.223.956-24	SANTANDER	2260	01009906-5		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2009.00051127	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	ERICK ABREU FURQUIM WERNECK ABDELHAY	145.656.367-00	ITAÚ	0389	81801-4		R$ 515,70	MAI/23	Não é DEA	(***)
2009.00051127	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	GABRIEL ABREU FURQUIM WERNECK ABDELHAY	145.655.297-00	ITAÚ	0389	81799-0		R$ 515,70	MAI/23	Não é DEA	(***)
2009.00051127	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	LUIS FELIPE ABREU FURQUIM WERNECK ABDELHAY	145.656.457-93	ITAÚ	0389	81803-0		R$ 515,70	MAI/23	Não é DEA	(***)
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA	615.806.437-87	CEF	3459	21144-6		R$ 625,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA	678.277.997-87	BANCO DO BRASIL	5067	13121-0		R$ 625,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FREDERICO FEITEN MONTEIRO BARBOSA	056.900.157-92	ITAÚ	0720	25987-8		R$ 625,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	PAULO MONTEIRO BARBOSA FILHO	516.853.297-72	BRADESCO	7088	1015-4		R$ 312,50	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	CHRISTIANE DE MARTINO TOSTES MONTEIRO BARBOSA	515.525.747-68	BRADESCO	1631	2852-5		R$ 312,50	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2016.01111153	ALCIRIO DARDEAU DE CARVALHO	MYRIAM COSTA CARVALHO NOGUEIRA	004.806.897-76	ITAÚ	281	88516-0		R$ 4.557,63	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2016.01111153	ALCIRIO DARDEAU DE CARVALHO	ROGÉRIO DARDEAU DE CARVALHO	363.451.567-87	CEF	1650	48240-0		R$ 4.557,63	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2018.00685478	NORMA DE SÁ	CRISTIANE DE SÁ BERBAT	025.500.317-09	ITAU	5900	235-2		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00685478	NORMA DE SÁ	LUCIMAR DE SÁ NOGUEIRA LEITE	994.306.067-00	ITAU	5900	8188-5		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	GLÁUCIA MARIA LÁZARA PEREIRA SCOFANO	781.477.357-15	SANTANDER	3160	01003537-1		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	468.334.717-20	BRADESCO	3828	0001338-2		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ELIANA MARIA PEREIRA	215.106.408-51	BRADESCO	3828	0001676-4		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	076.067.547-30	SANTANDER	4331	01000104-5		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	097.181.486-47	SANTANDER	3305	01059168-1		R$ 500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ISABELLE CAPELO PEREIRA	128.223.956-24	SANTANDER	2260	01009906-5		R$ 500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00790047	ZÉLIA SALLES DE VASCONCELOS	SERGIO ROBERTO SALLES PORTELA DE VASCONCELOS	707.306.017-49	ITAÚ	9350	05636-3		R$ 4.682,19	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2018.00790047	ZÉLIA SALLES DE VASCONCELOS	GABRIEL FREIRE SALLES DE VASCONCELOS	039.345.103-88	CEF	1922	013.00018097-9		R$ 4.682,19	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*) (***) (*******)
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA	540.827.907-30	BB	4819	505134-7		R$ 2.952,68	ABR/93 A SET/94	PAE RES	
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CLEIA BRAGA ROMA MOURA	597.765.877-04	ITAÚ	4096	13325-3		R$ 2.952,68	ABR/93 A SET/94	PAE RES	
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA	540.827.907-30	BB	4819	505134-7		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CLEIA BRAGA ROMA MOURA	597.765.877-04	ITAÚ	4096	13325-3		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2019.00804800	SERGIO ZETTERMANN	ANNA AGUIAR ZETTERMANN	123.446.657-06	ITAÚ	5638	14372-6		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 941

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 086/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
2019.00804800	SERGIO ZETTERMANN	LUIS ZETTERMANN	511.374.107-87	ITAÚ	6245	00152-1		R$ 833,34	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.00804800	SERGIO ZETTERMANN	MARIA LUIZA ZETTERMANN	384.040.797-49	CEF	3039	2838-9		R$ 833,33	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.00804800	SERGIO ZETTERMANN	LUCIA HELENA ZETTERMANN	382.307.477-68	ITAÚ	8122	82140-1		R$ 833,33	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	FREDERICO ALBERTO RIBEIRO CANELLAS	626.067.867-34	ITAÚ	5900	02027-1	30/40	R$ 2.533,05	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	RODRIGO ALEXANDRE RIBEIRO CANELLAS	927.814.387-15	SANTANDER	3063	01000024-9	30/40	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	NEY LUIZ RIBEIRO CANELLAS	626.027.647-87	ITAÚ	5900	02027-1	30/40	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2019.01377691	OTTO FREDERICO CAMPEAN	FREDERICO ANTONIO PEREIRA CAMPEAN	016.372.537-37	ITAÚ	3138	19535-3	30/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.002 9795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9	30/30	R$ 253,43	JAN/98 A ABR/00	ABONO VARIÁVEL I
20.22.0001.002 9795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6	30/30	R$ 253,43	JAN/98 A ABR/00	ABONO VARIÁVEL I
20.22.0001.002 9795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4	30/30	R$ 253,43	JAN/98 A ABR/00	ABONO VARIÁVEL I
20.22.0001.002 9795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7	30/30	R$ 253,43	JAN/98 A ABR/00	ABONO VARIÁVEL I
20.22.0001.002 9795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5	30/30	R$ 1.013,72	JAN/98 A ABR/00	ABONO VARIÁVEL I
20.22.0001.002 9795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9	30/30	R$ 375,48	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.002 9795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6	30/30	R$ 375,48	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.002 9795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4	30/30	R$ 375,48	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.002 9795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7	30/30	R$ 375,47	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.002 9795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5	30/30	R$ 1.501,88	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.002 9795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9	30/48	R$ 679,00	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.002 9795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6	30/48	R$ 679,00	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.002 9795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4	30/48	R$ 679,01	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.002 9795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7	30/48	R$ 679,01	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.002 9795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5	30/48	R$ 2.716,04	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.002 9795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9	30/48	R$ 1.846,26	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.002 9795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6	30/48	R$ 1.846,26	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.002 9795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4	30/48	R$ 1.846,26	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.002 9795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7	30/48	R$ 1.846,27	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.002 9795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5	30/48	R$ 7.385,08	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.002 9795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.002 9795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.002 9795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.002 9795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.002 9795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.003 3521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	MONICA MARIA COSTA DI PIERO	903.002.467-49	SICOOB	4338	1114-2		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.003 3521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	YANARA COSTA HASS	949.310.037-53	SICOOB	4338	2582-8		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.003 3521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	MONICA MARIA COSTA DI PIERO	903.002.467-49	SICOOB	4338	1114-2	29/38	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.003 3521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	YANARA COSTA HASS	949.310.037-53	SICOOB	4338	2582-8	29/38	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 942

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 086/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	PATRICIA MARIA ALBUQUERQUE MARANHÃO AZEVEDO	116.877.307-50	ITAÚ	5623	12453-3		R$ 5.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	PATRICIA MARIA ALBUQUERQUE MARANHÃO AZEVEDO	116.877.307-50	ITAÚ	5623	12453-3	29/36	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.00943433	ROBERTO ABRANCHES	ANGELA CENTURION ABRANCHES	843.111.267-00	B. BRASIL	4726	11755-2	28/35	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.00943433	ROBERTO ABRANCHES	MARIA CRISTINA CENTURION ABRANCHES	018.305.987-59	ITAÚ	7255	04996-2	28/35	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	RICARDO MACHADO MASSA	517406727-04	BRADESCO	0588	026926-3	28/39	R$ 949,91	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	MARIA D'ASSUNÇÃO MASSA DE SOUZA E SILVA	059.623.107-56	ITAÚ	8595	43909-5	28/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	EDUARDO MACHADO MASSA	270.299.567-53	ITAÚ	7035	00054-1	28/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO MASSA	243.869.527-72	ITAÚ	7025	17054-4	28/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	PAULO MACHADO MASSA	305.853.257-15	ITAÚ	7025	01486-6	28/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	MARIA CLARA MASSA AZEREDO COUTINHO	422.122.277-87	ITAÚ	8575	04668-8	28/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	CAMILO DE LÉLLIS MACHADO MASSA	790.687.237-15	B. BRASIL	3260	13.637-9	28/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	MONICA NOGUEIRA BASTOS MACHADO SIMÕES	993.765.637-00	ITAÚ	6002	07015-6	28/32	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	ALEXANDRA NOGUEIRA BASTOS MACHADO SIMÕES	042.775.697-90	ITAÚ	2927	28774-4	28/32	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	ANDRE NOGUEIRA BASTOS MACHADO SIMÕES	023.752.207-14	B. BRASIL	1257	740878-1	28/32	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00090393	SEBASTIÃO DE ALMEIDA PARENTE	MARCOS VASCONCELLOS PARENTE	208.569.707-00	BRADESCO	2376	0550543-7	28/37	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00090393	SEBASTIÃO DE ALMEIDA PARENTE	MAURÍCIO VASCONCELOS PARENTE	323.489.167-20	BRADESCO	978	0088546-0	28/37	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA	615.806.437-87	CEF	3459	21144-6	28/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA	678.277.997-87	BANCO DO BRASIL	5067	13121-0	28/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FREDERICO FEITEN MONTEIRO BARBOSA	056.900.157-92	ITAÚ	0720	25987-8	28/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	PAULO MONTEIRO BARBOSA FILHO	516.853.297-72	BRADESCO	7088	1015-4	28/39	R$ 474,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	CHRISTIANE DE MARTINO TOSTES MONTEIRO BARBOSA	515.525.747-68	BRADESCO	1631	2852-5	28/39	R$ 474,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.01011737	WALDYR NOVELINO	PAULO HENRIQUE NOVELINO	646.308.116-72	ITAÚ	6980	01244-4	28/42	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	PEDRO BANDEIRA STEELE NETO	028.713.327-38	CEF	1247	013.00041755-4	28/37	R$ 1.266,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	EVANDRO BARBOSA STEELE FILHO	078.364.437-01	BRADESCO	7038	1006090-7	28/37	R$ 1.266,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	ADALGISA MARIA RUBIO STEELE	037.439.867-44	SANTANDER	4218	01000104-1	28/37	R$ 1.266,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	GLÁUCIA MARIA LÁZARA PEREIRA SCOFANO	781.477.357-15	SANTANDER	3160	01003537-1	28/42	R$ 1.519,82	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	468.334.717-20	BRADESCO	3828	0001338-2	28/42	R$ 1.519,82	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ELIANA MARIA PEREIRA	215.106.408-51	BRADESCO	3828	0001676-4	28/42	R$ 1.519,82	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	076.067.547-30	SANTANDER	4331	01000104-5	28/42	R$ 1.519,83	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	097.181.486-47	SANTANDER	3305	01059168-1	28/42	R$ 759,92	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ISABELLE CAPELO PEREIRA	128.223.956-24	SANTANDER	2260	01009906-5	28/42	R$ 759,92	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA	540.827.907-30	BB	4819	505134-7	28/31	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CLEIA BRAGA ROMA MOURA	597.765.877-04	ITAÚ	4096	13325-3	28/31	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA	PATRICIA GOMES GARCIA DA SILVA	008.375.967-00	BRADESCO	2538	8015-2	28/37	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA	MAURICIO GOMES GARCIA	024.990.777-19	SANTANDER	3396	1002841-7	28/37	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	LUIS FERNANDO FONSECA DE OLIVEIRA	705.778.977-72	ITAÚ	5900	02857-1	27/43	R$ 1.899,77	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 943

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 086/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	ELIANA GENUINO DE OLIVEIRA	274.680.467-00	SANTANDER	1797	01-00260-1	27/43	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	SONIA DE OLIVEIRA SIMÃO	204.103.607-91	BANCO DO BRASIL	4684	150797-4	27/43	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	MANUEL ALEJANDRO CASTAÑEDA	126.552.897-73	BANCO DO BRASIL	4684	25877-6	27/43	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	LUCAS RAPHAEL CASTAÑEDA	126.552.897-73	BANCO DO BRASIL	4684	25877-6	27/43	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	(*****)
2019.00908082	HEDEL LUIS NARA RAMOS	HEDEL LUIS NARA RAMOS JUNIOR	001.423.567-60	ITAÚ	222	56826-3	27/31	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00908082	HEDEL LUIS NARA RAMOS	HELANE VIEIRA RAMOS	871.774.207-20	ITAÚ	5900	00696-5	27/31	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ANGELA ADELAIDE RODRIGUES BARBOSA VIANNA PRADO	251.083.107-06	ITAÚ	6183	01553-3	27/33	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES BARBOSA VIANNA	118.768.407-49	SANTANDER	3296	01092427-9	27/33	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ANTONIO RICARDO MOREIRA BARBOSA VIANNA	654.623.787-34	BANCO DO BRASIL	4665	13087-7	27/33	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	APARECIDA MARIA BARBOSA VIANNA RAYOL	703.848.007-34	B. BRASIL	3259	42887-6	27/33	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ARARY MARTHA RODRIGUES BARBOSA VIANNA	654.792.117-49	BRADESCO	6797	0550036-2	27/33	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	JULIANA PORTO BARBOSA VIANNA	100.130.367-93	ITAÚ	6105	08854-3	27/33	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	REGINA MARCIA RODRIGUES BARBOSA VIANNA	092.152.717-91	ITAÚ	7970	05871-0	27/33	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	FABIOLA CAMPBELL BARBOSA VIANNA	083.906.707-04	CAIXA	176	00022020-1	27/33	R$ 316,63	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	CAMILA CAMPBELL BARBOSA VIANNA	053.687.797-12	CAIXA	0176	013/00332410-9	27/33	R$ 316,63	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	EDUARDO CAMPBELL RODRIGUES BARBOSA VIANNA	096.223.367-60	ITAÚ	4093	03489-2	27/33	R$ 316,63	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00883226	OCTAVIO FREITAS	GUILHERME BRASIL FREITAS	536.176.907-00	ITAÚ	311	67911-2	27/38	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00883226	OCTAVIO FREITAS	LUIZ OCTAVIO BRAZIL FREITAS	466.135.877-53	ITAÚ	6623	01429-4	27/38	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00265785	JUARY SILVA	VERA MARINA DA ROCHA SILVA	023.956.367-03	SANTANDER	3522	01-01845-7	27/41	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	IARA MELLO DE FREITAS	720.299.947-15	BRADESCO	1899	73855-7	27/40	R$ 1.899,79	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	LAIS MELLO DE FREITAS CARDOSO	720.299.867-04	ITAU	4095	00348-1	27/40	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	PAULO SERGIO MELLO FREITAS	783.853.937-49	ITAU	3750	00883-5	27/40	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	SILVIA MELLO DE FREITAS	720.300.037-00	BRADESCO	6246	557332-7	27/40	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
20.22.0001.00281 39.2021-70	ERICA MALKOMES LIRA DE MAGALHAES PERES	ANDRE MACHADO RICCI	010.111.357-95	ITAÚ	5900	01607-1		R$ 2.819,39	MAI/23	Não é DEA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS JUNIOR	883.875.507-87	BRADESCO	0026	0304067-4	23/43	R$ 1.085,60	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	MARIA APARECIDA DE FARIAS NEVES	511.371.277-91	ITAÚ	3820	04917-3	23/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	VLADIA MARIA DE FARIAS TAVARES DE CAMPOS	985.013.217-53	B. BRASIL	4349	433232-6	23/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	ELAINE MARIA DE FARIAS FERNANDEZ	671.306.077-34	ITAÚ	5900	06215-8	23/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	NADJA MARIA DE FARIAS BEREICOA	016.678.497-43	ITAÚ	7499	07092-3	23/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	CLAUDIA MARIA DE FARIAS	006.182.367-83	ITAÚ	5631	31849-9	23/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	TATIANA DE FARIAS BOCADO	107.511.117-08	ITAÚ	3031	25156-8	23/43	R$ 1.085,58	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	BEATRIZ ROCHA MARTINS DE FREITAS	106.452.157-67	ITAÚ	4096	01454-5	16/40	R$ 1.044,95	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	JANINE ROCHA MARTINS	106.452.147-95	ITAÚ	4096	01455-2	16/40	R$ 1.044,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	GUILHERME ROCHA MARTINS	972.069.547-15	ITAÚ	4096	10649-9	16/40	R$ 1.044,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
20.22.0001.00195 95.2022-89	MARIA LUCIA WINTER	VINICIUS WINTER DE SOUZA LIMA	074.910.757-03	ITAÚ	5900	01293-0		R$ 15.051,48	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)	
20.22.0001.00195 95.2022-89	MARIA LUCIA WINTER	MELISSA DE SOUZA LIMA	056.324.087-36	ITAÚ	6141	12825-3		R$ 15.051,48	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)	

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 944

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 086/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.00145 28.2022-31	MARCOS DA MOTTA	FERNANDA DA COSTA SANTOS	072.882.707-77	ITAÚ	5900	03418-1	13/18	R$ 19.646,66	MAR/21	IND. LIC. ESP.
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 4.733,88	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 4.733,88	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RES
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RES
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1	12/36	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7	12/36	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1	12/24	R$ 4.228,18	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7	12/24	R$ 4.228,17	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	LAURIETE PESTANA	444.287.077-20	ITAÚ	1306	29754-8		R$ 2.700,00	ABR/93 A SET/94	PAE RES
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	781.367.337-91	BB	4766	5367-8		R$ 1.100,00	ABR/93 A SET/94	PAE RES
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS	452.504.137-49	ITAÚ	7025	33885-1		R$ 1.100,00	ABR/93 A SET/94	PAE RES
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILSON ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	356.008.027-49	SANTANDER	4218	01000764-5		R$ 1.100,00	ABR/93 A SET/94	PAE RES
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	LAURIETE PESTANA	444.287.077-20	ITAÚ	1306	29754-8	7/42	R$ 3.419,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	781.367.337-91	BB	4766	5367-8	7/42	R$ 1.393,18	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS	452.504.137-49	ITAÚ	7025	33885-1	7/42	R$ 1.393,18	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILSON ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	356.008.027-49	SANTANDER	4218	01000764-5	7/42	R$ 1.393,18	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	LAURIETE PESTANA	444.287.077-20	ITAÚ	1306	29754-8		R$ 2.250,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	781.367.337-91	BB	4766	5367-8		R$ 916,67	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS	452.504.137-49	ITAÚ	7025	33885-1		R$ 916,67	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILSON ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	356.008.027-49	SANTANDER	4218	01000764-5		R$ 916,67	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9		R$ 4.465,77	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7		R$ 4.465,77	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	7/42	R$ 9.350,69	OUT/19	SALDO PENSÃO
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	7/42	R$ 9.350,69	OUT/19	SALDO PENSÃO
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	7/12	R$ 7.498,17	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	7/12	R$ 7.498,16	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	7/36	R$ 8.059,60	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	7/36	R$ 8.059,60	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	7/8	R$ 2.599,21	JAN/05 A JUL/05	ATS
20.22.0001.00113 49.2021-23	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	7/8	R$ 2.599,22	JAN/05 A JUL/05	ATS
20.22.0001.00113 49.2021-24	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	7/10	R$ 3.333,83	JAN/05 A JUL/05	CMJ ATS

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 945

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 086/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	7/10	R$ 3.333,83	JAN/05 A JUL/05	CMJ ATS
20.22.0001.00634 68.2022-82	EDITH DOS SANTOS NEVES	SNAYDE MARIA NEVES FRAGOSO	496.013.427-53	ITAÚ	9220	02332-0	7/12	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00634 68.2022-82	EDITH DOS SANTOS NEVES	NATASHA ANNIBAL NEVES	160.321.067-99	ITAÚ	9242	06986-3	7/12	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00018 20.2023-55	EDGARD MACHADI MASSA	IZOLINA MARIA FERREIRA MASSA	989.715.147-87	BRADESCO	3086	0552829-1	3/3	R$ 3.799,55	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00018 20.2023-55	EDGARD MACHADI MASSA	EDUARDO FERREIRA MACHADO MASSA	012.673.507-76	NU	0001	24203486-4	3/3	R$ 1.899,79	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00018 20.2023-55	EDGARD MACHADI MASSA	JULIANA FERREIRA MACHADO MASSA AMIM	069.782.117-02	ITAÚ	6023	25547-1	3/3	R$ 1.899,79	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00281 74.2022-92	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2	3/3	R$ 11.229,71	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00281 74.2022-93	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2		R$ 9.434,42	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00281 74.2022-94	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2		R$ 5.920,17	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00281 74.2022-95	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2		R$ 5.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00281 74.2022-96	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2	3/27	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00281 74.2022-97	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2	3/3	R$ 6.170,97	JAN/06 A DEZ/09	IR-RRA
20.22.0001.00080 85.2023-68	BEATRIZ MARILDA ALVES	BRIGITA ALVES CAMPOS	076.435.807-31	SICOOB	4338	1322-6		R$ 30.000,00	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00407 61.2022-34	ANNA PAULA SOKAL	JOSÉ MARCELO ALBUQUERQUE DE MORAES	024.047.087-75	SANTANDER	2248	01011528-4	2/2	R$ 12.504,70	JUL/22	IND. LIC. ESP.
20.22.0001.00407 61.2022-34	ANNA PAULA SOKAL	SONIA MARIA DO PRADO SOKAL	021.521.607-54	ITAU	0023	51671-9	2/2	R$ 8.336,46	JUL/22	IND. LIC. ESP.
20.22.0001.00121 74.2023-51	INACIO NUNES	LEONARDO INÁCIO RAPHAEL NUNES	069.660.997-59	ITAU	5900	05108-6		R$ 5.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00121 74.2023-51	INACIO NUNES	LEONARDO INÁCIO RAPHAEL NUNES	069.660.997-59	ITAU	5900	05108-6		R$ 30.099,85	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00123 58.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	EUTHALIA MOURA DA SILVA	091.759.987-00	ITAU	0720	75643-6		R$ 15.000,00	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00123 58.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	EDINALDO MOURA DA SILVA	868.554.927-20	INTER	0001	7344325-5		R$ 5.000,00	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00123 58.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	MÔNICA MOURA DA SILVA BRUNO	804.213.187-91	ITAU	0720	66349-1		R$ 5.000,00	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00123 58.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	CLAUDIA VALÉRIA MOURA DA SILVA	872.380.127-15	ITAU	6551	02358-0		R$ 5.000,00	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00117 41.2023-05	MARCUS VINICIUS DA COSTA MORAES LEITE	MARIANA PEREIRA MORAES LEITE	204.249.747-97	ITAU	2798	16132-5		R$ 29.647,48	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00208 91.2023-14	SÁVIO SOARES DE SOUSA	POLIANA ARANTES SOARES DE SOUSA	091.159.267-96	ITAU	6219	06540-3		R$ 3.132,03	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00208 91.2023-14	SÁVIO SOARES DE SOUSA	DANILO ARANTES SOARES DE SOUSA	112.517.237-13	NU	0001	95378836-9		R$ 3.132,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00208 91.2023-14	SÁVIO SOARES DE SOUSA	ISADORA ARANTES SOARES DE SOUSA	119.931.827-21	ITAU	6219	04234-5		R$ 3.132,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00208 91.2023-14	SÁVIO SOARES DE SOUSA	EDIANE COSTA SOARES DE SOUZA ABREU	379.037.057-68	BB	4690	355677-8		R$ 3.132,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00208 91.2023-14	SÁVIO SOARES DE SOUSA	SARA MIRANDA KLEIN	028.840.377-05	BB	2907	57816-9		R$ 3.132,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00208 91.2023-14	SÁVIO SOARES DE SOUSA	POLIANA ARANTES SOARES DE SOUSA	091.159.267-96	ITAU	6219	06540-3		R$ 2.622,28	MAI/22	ENCERRAMENTO
20.22.0001.00208 91.2023-14	SÁVIO SOARES DE SOUSA	DANILO ARANTES SOARES DE SOUSA	112.517.237-13	NU	0001	95378836-9		R$ 2.622,28	MAI/22	ENCERRAMENTO
20.22.0001.00208 91.2023-14	SÁVIO SOARES DE SOUSA	ISADORA ARANTES SOARES DE SOUSA	119.931.827-21	ITAU	6219	04234-5		R$ 2.622,28	MAI/22	ENCERRAMENTO
20.22.0001.00208 91.2023-14	SÁVIO SOARES DE SOUSA	EDIANE COSTA SOARES DE SOUZA ABREU	379.037.057-68	BB	4690	355677-8		R$ 2.622,28	MAI/22	ENCERRAMENTO
20.22.0001.00208 91.2023-14	SÁVIO SOARES DE SOUSA	SARA MIRANDA KLEIN	028.840.377-05	BB	2907	57816-9		R$ 2.622,28	MAI/22	ENCERRAMENTO
20.22.0001.00208 91.2023-14	SÁVIO SOARES DE SOUSA	POLIANA ARANTES SOARES DE SOUSA	091.159.267-96	ITAU	6219	06540-3		R$ 1.397,46	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00208 91.2023-14	SÁVIO SOARES DE SOUSA	DANILO ARANTES SOARES DE SOUSA	112.517.237-13	NU	0001	95378836-9		R$ 1.397,45	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00208 91.2023-14	SÁVIO SOARES DE SOUSA	ISADORA ARANTES SOARES DE SOUSA	119.931.827-21	ITAU	6219	04234-5		R$ 1.397,46	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00208 91.2023-14	SÁVIO SOARES DE SOUSA	EDIANE COSTA SOARES DE SOUZA ABREU	379.037.057-68	BB	4690	355677-8		R$ 1.397,46	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 946

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 086/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.0020891.2023-14	SÁVIO SOARES DE SOUSA	SARA MIRANDA KLEIN	028.840.377-05	BB	2907	57816-9		R$ 1.397,46	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0020891.2023-14	SÁVIO SOARES DE SOUSA	POLIANA ARANTES SOARES DE SOUSA	091.159.267-96	ITAU	6219	06540-3		R$ 485,98	MAI/22	BENEFICIOS
20.22.0001.0020891.2023-14	SÁVIO SOARES DE SOUSA	DANILO ARANTES SOARES DE SOUSA	112.517.237-13	NU	0001	95378836-9		R$ 485,98	MAI/22	BENEFICIOS
20.22.0001.0020891.2023-14	SÁVIO SOARES DE SOUSA	ISADORA ARANTES SOARES DE SOUSA	119.931.827-21	ITAU	6219	04234-5		R$ 485,97	MAI/22	BENEFICIOS
20.22.0001.0020891.2023-14	SÁVIO SOARES DE SOUSA	EDIANE COSTA SOARES DE SOUZA ABREU	379.037.057-68	BB	4690	355677-8		R$ 485,97	MAI/22	BENEFICIOS
20.22.0001.0020891.2023-14	SÁVIO SOARES DE SOUSA	SARA MIRANDA KLEIN	028.840.377-05	BB	2907	57816-9		R$ 485,97	MAI/22	BENEFICIOS
20.22.0001.0025278.2023-02	PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA ROSA	BRUNO FORTUNATO	440.810.497-34	ITAU	3870	23141-6		R$ 3.883,14	JUN/22	ENCERRAMENTO
20.22.0001.0025278.2023-02	PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA ROSA	BRUNO FORTUNATO	440.810.497-34	ITAU	3870	23141-6	1/10	R$ 30.010,69	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0025278.2023-02	PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA ROSA	BRUNO FORTUNATO	440.810.497-34	ITAU	3870	23141-6	1/30	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0013722.2023-62	EDILON MIRANDA DE OLIVEIRA	PATRICIA LOPES DE MIRANDA DE OLIVEIRA DE FARIAS	080.059.947-02	ITAU	7032	20337-9	1/38	R$ 15.094,84	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0013722.2023-62	EDILON MIRANDA DE OLIVEIRA	EDILON MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR	013.404.837-77	ITAU	5900	07066-4	1/38	R$ 15.094,84	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	010.060.167-75	ITAU	6542	10667-6	1/11	R$ 9.646,67	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	HELENA MARIA PEREIRA DOS SANTOS VIANA	791.086.527-91	ITAU	6542	10610-6	1/11	R$ 9.646,67	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	FABIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	677.963.387-91	SANTANDER	4218	01-050465-4	1/11	R$ 9.646,67	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	010.060.167-75	ITAU	6542	10667-6		R$ 4.831,84	NOV/22	ENCERRAMENTO
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	HELENA MARIA PEREIRA DOS SANTOS VIANA	791.086.527-91	ITAU	6542	10610-6		R$ 4.831,84	NOV/22	ENCERRAMENTO
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	FABIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	677.963.387-91	SANTANDER	4218	01-050465-4		R$ 4.831,84	NOV/22	ENCERRAMENTO
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	010.060.167-75	ITAU	6542	10667-6		R$ 833,33	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	HELENA MARIA PEREIRA DOS SANTOS VIANA	791.086.527-91	ITAU	6542	10610-6		R$ 833,33	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	FABIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	677.963.387-91	SANTANDER	4218	01-050465-4		R$ 833,33	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO

(*) Valor correspondente à Parcela Autônoma de Equivalência, já descontado o imposto de renda retido na fonte.

(**) Valor correspondente a diferenças de Adicionais por Tempo de Serviço ou a parcelas de encerramento de folha, já descontada a contribuição previdenciária e o imposto de renda retido na fonte.

(***) Números de conta informados referentes a contas-poupança.

(*****) Os valores devidos ao herdeiro LUCAS RAPHAEL CASTAÑEDA deverão ser pagos na conta corrente de seu irmão MANUEL ALEJANDRO CASTAÑEDA, conforme decisão no processo.

(*******) Os valores devidos ao herdeiro MARCUS AUDAX SALLES PORTELA DE VASCONCELOS deverão ser pagos na conta corrente de seu filho GABRIEL FREIRE SALLES DE VASCONCELOS, conforme decisão no processo.

DESCRIÇÃO: Parcelas referentes a Abono Variável, Fundo de Reserva, Indenizações de Férias e Parcela Autônoma de Equivalência.

CREDOR: CG0004700
NAT. DESP. DEA: 31.90.11
NAT. DESP. NE: 31.90.92-01
Unidade Gestora: 100100

Memória de Cálculo				
PESSOAL - DEA	**COMPETÊNCIA**	**VALOR A PAGAR**		
ABONO VARIÁVEL	dez/2002	R$	76.035,01	-
FUNDO DE RESERVA E JUROS	dez/2000	R$	250.441,72	* PASSIVO CONTABILIZADO
IND. LIC. ESP.	dez/2020	R$	40.487,82	* PASSIVO CONTABILIZADO
SALDO PENSÃO, ENCERRAMENTO, BENEFÍCIOS E IR-RRA	mai/2020	R$	58.792,28	-
PAE	dez/1997	R$	100.506,64	* PASSIVO CONTABILIZADO
TOTAL		**R$**	**526.263,47**	

Em, 24/05/2023

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento de parcelas referentes ao abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de maio de 2023, conforme Ofício GPP nº 086/23, anexo 2403590.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Lucia Helena Castilho
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo nº 2409874, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 526.263,47 (Quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos) referente as parcelas não percebidas de abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias pertinentes à folha de pagamento de maio de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 24/05/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 24/05/2023, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 949

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 24/05/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2409864** e o código CRC **CEB8CB6A**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 950

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Abril

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01942	24/05/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	76.035,01 (Setenta e seis mil e trinta e cinco reais e um centavo)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	24/05/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 30040.2023-50	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2002.23002812	76.035,01

Cronograma

Maio	76.035,01		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
237.652.988,10	0,00	0,00	237.576.953,09

Observação

DEA.

Emitido/contabilizado por CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS em 24/05/23 às 13:47.

Impresso por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 26/05/23 às 13:53.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01942	24/05/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	76.035,01 (Setenta e seis mil e trinta e cinco reais e um centavo)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	unidade	76.035,01	76.035,01

Descrição : Parcela referente a Abono Variável.

Emitido/contabilizado por CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS em 24/05/23 às 13:47.

Impresso por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 26/05/23 às 13:53.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Abril

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01973	25/05/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	58.792,28 (Cinquenta e oito mil e setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	25/05/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 30040.2023-50	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2020.23002864	58.792,28

Cronograma

Maio	58.792,28		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
237.203.276,91	0,00	0,00	237.144.484,63

Observação

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 25/05/23 às 13:18.

Impresso por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 26/05/23 às 14:00.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01973	25/05/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	58.792,28 (Cinquenta e oito mil e setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	
DEA		

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	58.792,28	58.792,28

Descrição: Parcelas referentes a Saldo Pensão, Encerramento, Benefícios e IR-RRA

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 25/05/23 às 13:18.

Impresso por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 26/05/23 às 14:00.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AOS ITENS 3.5 E 6.3 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

Ofício GPP nº 093/23

Senhora Diretora,

De ordem do Sr. Diretor de Recursos Humanos, informo as parcelas a serem depositadas referentes ao abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento de junho de 2023, 20.22.0001.0034384.2023_35, conforme os dados apresentados em anexo.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal
Matrícula 3029

Ilustríssima Senhora
LUCIA HELENA CASTILHO
Diretora de Controle
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, **Gerente**, em 20/06/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2476299** e o código CRC **D106601B**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 956

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 093/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA	
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	REGINA LUCIA XAVIER	751.611.847-87	ITAÚ	6219	00562-3		R$ 3.289,26	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	VERA LUCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES	777.433.857-87	ITAÚ	6022	19602-3		R$ 3.289,25	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	CARMEN LUCIA XAVIER DE AZEVEDO	358.129.077-49	ITAÚ	6023	05067-4		R$ 3.289,25	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO	JOSE DINIZ PINTO BRAVO NETO	058.965.597-39	ITAÚ	6183	08883-7		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO	JOSE DINIZ PINTO BRAVO FILHO	055.266.527-42	ITAÚ	7438	10643-2		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	076.067.547-30	SANTANDER	4331	01000104-5		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	GLÁUCIA MARIA LÁZARA PEREIRA SCOFANO	781.477.357-15	SANTANDER	3160	0103537-1		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ELIANA MARIA PEREIRA	215.106.408-51	BRADESCO	3828	1676-4		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	468.334.717-20	BRADESCO	3828	001338-2		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	097.181.486-47	SANTANDER	3305	01059168-1		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ISABELLE CAPELO PEREIRA	128.223.956-24	SANTANDER	2260	01009906-5		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2009.00051127	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	ERICK ABREU FURQUIM WERNECK ABDELHAY	145.656.367-00	ITAÚ	0389	81801-4		R$ 515,70	JUN/23	Não é DEA	(***)
2009.00051127	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	GABRIEL ABREU FURQUIM WERNECK ABDELHAY	145.655.297-00	ITAÚ	0389	81799-0		R$ 515,70	JUN/23	Não é DEA	(***)
2009.00051127	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	LUIS FELIPE ABREU FURQUIM WERNECK ABDELHAY	145.656.457-93	ITAÚ	0389	81803-0		R$ 515,70	JUN/23	Não é DEA	(***)
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA	615.806.437-87	CEF	3459	21144-6		R$ 625,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA	678.277.997-87	BANCO DO BRASIL	5067	13121-0		R$ 625,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FREDERICO FEITEN MONTEIRO BARBOSA	056.900.157-92	ITAÚ	0720	25987-8		R$ 625,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	PAULO MONTEIRO BARBOSA FILHO	516.853.297-72	BRADESCO	7088	1015-4		R$ 312,50	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	CHRISTIANE DE MARTINO TOSTES MONTEIRO BARBOSA	515.525.747-68	BRADESCO	1631	2852-5		R$ 312,50	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2016.01111153	ALCIRIO DARDEAU DE CARVALHO	MYRIAM COSTA CARVALHO NOGUEIRA	004.806.897-76	ITAÚ	281	88516-0		R$ 4.557,63	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2016.01111153	ALCIRIO DARDEAU DE CARVALHO	ROGÉRIO DARDEAU DE CARVALHO	363.451.567-87	CEF	1650	48240-0		R$ 4.557,63	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2018.00685478	NORMA DE SÁ	CRISTIANE DE SÁ BERBAT	025.500.317-09	ITAU	5900	235-2		R$ 685,31	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00685478	NORMA DE SÁ	LUCIMAR DE SÁ NOGUEIRA LEITE	994.306.067-00	ITAU	5900	8188-5		R$ 685,31	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	GLÁUCIA MARIA LÁZARA PEREIRA SCOFANO	781.477.357-15	SANTANDER	3160	01003537-1		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	468.334.717-20	BRADESCO	3828	0001338-2		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ELIANA MARIA PEREIRA	215.106.408-51	BRADESCO	3828	0001676-4		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	076.067.547-30	SANTANDER	4331	01000104-5		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	097.181.486-47	SANTANDER	3305	01059168-1		R$ 500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ISABELLE CAPELO PEREIRA	128.223.956-24	SANTANDER	2260	01009906-5		R$ 500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00790047	ZÉLIA SALLES DE VASCONCELOS	SERGIO ROBERTO SALLES PORTELA DE VASCONCELOS	707.306.017-49	ITAÚ	9350	05636-3		R$ 4.682,19	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2018.00790047	ZÉLIA SALLES DE VASCONCELOS	GABRIEL FREIRE SALLES DE VASCONCELOS	039.345.103-88	CEF	1922	013.00018097-9		R$ 4.682,19	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*) (***) (*******)
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA	540.827.907-30	BB	4819	505134-7		R$ 2.952,68	ABR/93 A SET/94	PAE RES	
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CLEIA BRAGA ROMA MOURA	597.765.877-04	ITAÚ	4096	13325-3		R$ 2.952,68	ABR/93 A SET/94	PAE RES	
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA	540.827.907-30	BB	4819	505134-7		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CLEIA BRAGA ROMA MOURA	597.765.877-04	ITAÚ	4096	13325-3		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 957

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 093/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
2019.00804800	SERGIO ZETTERMANN	ANNA AGUIAR ZETTERMANN	123.446.657-06	ITAÚ	5638	14372-6		R$ 2.158,74	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.00804800	SERGIO ZETTERMANN	LUIS ZETTERMANN	511.374.107-87	ITAÚ	6245	00152-1		R$ 719,62	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.00804800	SERGIO ZETTERMANN	MARIA LUIZA ZETTERMANN	384.040.797-49	CEF	3039	2838-9		R$ 719,62	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.00804800	SERGIO ZETTERMANN	LUCIA HELENA ZETTERMANN	382.307.477-68	ITAÚ	8122	82140-1		R$ 719,62	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	FREDERICO ALBERTO RIBEIRO CANELLAS	626.067.867-34	ITAÚ	5900	02027-1	31/40	R$ 2.533,05	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	RODRIGO ALEXANDRE RIBEIRO CANELLAS	927.814.387-15	SANTANDER	3063	01000024-9	31/40	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	NEY LUIZ RIBEIRO CANELLAS	626.027.647-87	ITAÚ	5900	02027-1	31/40	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2019.01377691	OTTO FREDERICO CAMPEAN	FREDERICO ANTONIO PEREIRA CAMPEAN	016.372.537-37	ITAÚ	3138	19535-3	31/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9	31/48	R$ 679,00	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6	31/48	R$ 679,00	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4	31/48	R$ 679,01	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7	31/48	R$ 679,01	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5	31/48	R$ 2.716,04	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9	31/48	R$ 1.846,26	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6	31/48	R$ 1.846,26	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4	31/48	R$ 1.846,26	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7	31/48	R$ 1.846,27	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5	31/48	R$ 7.385,08	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029 795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033 521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	MONICA MARIA COSTA DI PIERO	903.002.467-49	SICOOB	4338	1114-2		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033 521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	YANARA COSTA HASS	949.310.037-53	SICOOB	4338	2582-8		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033 521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	MONICA MARIA COSTA DI PIERO	903.002.467-49	SICOOB	4338	1114-2	30/38	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033 521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	YANARA COSTA HASS	949.310.037-53	SICOOB	4338	2582-8	30/38	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	PATRICIA MARIA ALBUQUERQUE MARANHÃO AZEVEDO	116.877.307-50	ITAÚ	5623	12453-3		R$ 5.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	PATRICIA MARIA ALBUQUERQUE MARANHÃO AZEVEDO	116.877.307-50	ITAÚ	5623	12453-3	30/36	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.00943433	ROBERTO ABRANCHES	ANGELA CENTURION ABRANCHES	843.111.267-00	B. BRASIL	4726	11755-2	29/35	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.00943433	ROBERTO ABRANCHES	MARIA CRISTINA CENTURION ABRANCHES	018.305.987-59	ITAÚ	7255	04996-2	29/35	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	RICARDO MACHADO MASSA	517406727-04	BRADESCO	0588	026926-3	29/39	R$ 949,91	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	MARIA D'ASSUNÇÃO MASSA DE SOUZA E SILVA	059.623.107-56	ITAÚ	8595	43909-5	29/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	EDUARDO MACHADO MASSA	270.299.567-53	ITAÚ	7035	00054-1	29/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO MASSA	243.869.527-72	ITAÚ	7025	17054-4	29/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 958

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 093/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA	
2016.00287895	HILTON MASSA	PAULO MACHADO MASSA	305.853.257-15	ITAÚ	7025	01486-6	29/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.00287895	HILTON MASSA	MARIA CLARA MASSA AZEREDO COUTINHO	422.122.277-87	ITAÚ	8575	04668-8	29/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.00287895	HILTON MASSA	CAMILO DE LÉLLIS MACHADO MASSA	790.687.237-15	B. BRASIL	3260	13.637-9	29/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	MONICA NOGUEIRA BASTOS MACHADO SIMÕES	993.765.637-00	ITAÚ	6002	07015-6	29/32	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	ALEXANDRA NOGUEIRA BASTOS MACHADO SIMÕES	042.775.697-90	ITAÚ	2927	28774-4	29/32	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	ANDRE NOGUEIRA BASTOS MACHADO SIMÕES	023.752.207-14	B. BRASIL	1257	740878-1	29/32	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00090393	SEBASTIÃO DE ALMEIDA PARENTE	MARCOS VASCONCELLOS PARENTE	208.569.707-00	BRADESCO	2376	0550543-7	29/37	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00090393	SEBASTIÃO DE ALMEIDA PARENTE	MAURÍCIO VASCONCELOS PARENTE	323.489.167-20	BRADESCO	978	0088546-0	29/37	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA	615.806.437-87	CEF	3459	21144-6	29/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA	678.277.997-87	BANCO DO BRASIL	5067	13121-0	29/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FREDERICO FEITEN MONTEIRO BARBOSA	056.900.157-92	ITAÚ	0720	25987-8	29/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	PAULO MONTEIRO BARBOSA FILHO	516.853.297-72	BRADESCO	7088	1015-4	29/39	R$ 474,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	CHRISTIANE DE MARTINO TOSTES MONTEIRO BARBOSA	515.525.747-68	BRADESCO	1631	2852-5	29/39	R$ 474,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.01011737	WALDYR NOVELINO	PAULO HENRIQUE NOVELINO	646.308.116-72	ITAÚ	6980	01244-4	29/42	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	PEDRO BANDEIRA STEELE NETO	028.713.327-38	CEF	1247	013.00041755-4	29/37	R$ 1.266,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	EVANDRO BARBOSA STEELE FILHO	078.364.437-01	BRADESCO	7038	1006090-7	29/37	R$ 1.266,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	ADALGISA MARIA RUBIO STEELE	037.439.867-44	SANTANDER	4218	01000104-1	29/37	R$ 1.266,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	GLÁUCIA MARIA LÁZARA PEREIRA SCOFANO	781.477.357-15	SANTANDER	3160	01003537-1	29/42	R$ 1.519,82	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	468.334.717-20	BRADESCO	3828	0001338-2	29/42	R$ 1.519,82	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ELIANA MARIA PEREIRA	215.106.408-51	BRADESCO	3828	0001676-4	29/42	R$ 1.519,82	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	076.067.547-30	SANTANDER	4331	01000104-5	29/42	R$ 1.519,83	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	097.181.486-47	SANTANDER	3305	01059168-1	29/42	R$ 759,92	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ISABELLE CAPELO PEREIRA	128.223.956-24	SANTANDER	2260	01009906-5	29/42	R$ 759,92	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA	540.827.907-30	BB	4819	505134-7	29/31	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CLEIA BRAGA ROMA MOURA	597.765.877-04	ITAÚ	4096	13325-3	29/31	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA	PATRICIA GOMES GARCIA DA SILVA	008.375.967-00	BRADESCO	2538	8015-2	29/37	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA	MAURICIO GOMES GARCIA	024.990.777-19	SANTANDER	3396	1002841-7	29/37	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	LUIS FERNANDO FONSECA DE OLIVEIRA	705.778.977-72	ITAÚ	5900	02857-1	28/43	R$ 1.899,77	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	ELIANA GENUINO DE OLIVEIRA	274.680.467-00	SANTANDER	1797	01-00260-1	28/43	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	SONIA DE OLIVEIRA SIMÃO	204.103.607-91	BANCO DO BRASIL	4684	150797-4	28/43	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	MANUEL ALEJANDRO CASTAÑEDA	126.552.897-73	BANCO DO BRASIL	4684	25877-6	28/43	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	LUCAS RAPHAEL CASTAÑEDA	126.552.897-73	BANCO DO BRASIL	4684	25877-6	28/43	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	(*****)
2019.00908082	HEDEL LUIS NARA RAMOS	HEDEL LUIS NARA RAMOS JUNIOR	001.423.567-60	ITAÚ	222	56826-3	28/31	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00908082	HEDEL LUIS NARA RAMOS	HELANE VIEIRA RAMOS	871.774.207-20	ITAÚ	5900	00696-5	28/31	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ANGELA ADELAIDE RODRIGUES BARBOSA VIANNA PRADO	251.083.107-06	ITAÚ	6183	01553-3	28/33	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 959

Anexo ao Ofício GPP nº 093/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES BARBOSA VIANNA	118.768.407-49	SANTANDER	3296	01092427-9	28/33	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ANTONIO RICARDO MOREIRA BARBOSA VIANNA	654.623.787-34	BANCO DO BRASIL	4665	13087-7	28/33	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	APARECIDA MARIA BARBOSA VIANNA RAYOL	703.848.007-34	B. BRASIL	3259	42887-6	28/33	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ARARY MARTHA RODRIGUES BARBOSA VIANNA	654.792.117-49	BRADESCO	6797	0550036-2	28/33	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	JULIANA PORTO BARBOSA VIANNA	100.130.367-93	ITAÚ	6105	08854-3	28/33	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	REGINA MARCIA RODRIGUES BARBOSA VIANNA	092.152.717-91	ITAÚ	7970	05871-0	28/33	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	FABIOLA CAMPBELL BARBOSA VIANNA	083.906.707-04	CAIXA	176	00022020-1	28/33	R$ 316,63	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	CAMILA CAMPBELL BARBOSA VIANNA	053.687.797-12	CAIXA	0176	013/00332410-9	28/33	R$ 316,63	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	EDUARDO CAMPBELL RODRIGUES BARBOSA VIANNA	096.223.367-60	ITAÚ	4093	03489-2	28/33	R$ 316,63	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00883226	OCTAVIO FREITAS	GUILHERME BRASIL FREITAS	536.176.907-00	ITAÚ	311	67911-2	28/38	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00883226	OCTAVIO FREITAS	LUIZ OCTAVIO BRAZIL FREITAS	466.135.877-53	ITAÚ	6623	01429-4	28/38	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00265785	JUARY SILVA	VERA MARINA DA ROCHA SILVA	023.956.367-03	SANTANDER	3522	01-01845-7	28/41	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01328647	SERGINA MELLO	IARA MELLO DE FREITAS	720.299.947-15	BRADESCO	1899	73855-7	28/40	R$ 1.899,79	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01328647	SERGINA MELLO	LAIS MELLO DE FREITAS CARDOSO	720.299.867-04	ITAU	4095	00348-1	28/40	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01328647	SERGINA MELLO	PAULO SERGIO MELLO FREITAS	783.853.937-49	ITAU	3750	00883-5	28/40	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01328647	SERGINA MELLO	SILVIA MELLO DE FREITAS	720.300.037-00	BRADESCO	6246	557332-7	28/40	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.002813 9.2021-70	ERICA MALKOMES LIRA DE MAGALHAES PERES	ANDRE MACHADO RICCI	010.111.357-95	ITAÚ	5900	01607-1		R$ 2.819,39	JUN/23	Não é DEA
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS JUNIOR	883.875.507-87	BRADESCO	0026	0304067-4	24/43	R$ 1.085,60	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	MARIA APARECIDA DE FARIAS NEVES	511.371.277-91	ITAÚ	3820	04917-3	24/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	VLADIA MARIA DE FARIAS TAVARES DE CAMPOS	985.013.217-53	B. BRASIL	4349	433232-6	24/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	ELAINE MARIA DE FARIAS FERNANDEZ	671.306.077-34	ITAÚ	5900	06215-8	24/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	NADJA MARIA DE FARIAS BEREICOA	016.678.497-43	ITAÚ	7499	07092-3	24/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	CLAUDIA MARIA DE FARIAS	006.182.367-83	ITAÚ	5631	31849-9	24/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	TATIANA DE FARIAS BOCADO	107.511.117-08	ITAÚ	3031	25156-8	24/43	R$ 1.085,58	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	BEATRIZ ROCHA MARTINS DE FREITAS	106.452.157-67	ITAÚ	4096	01454-5	17/40	R$ 1.044,95	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	JANINE ROCHA MARTINS	106.452.147-95	ITAÚ	4096	01455-2	17/40	R$ 1.044,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	GUILHERME ROCHA MARTINS	972.069.547-15	ITAÚ	4096	10649-9	17/40	R$ 1.044,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.001959 5.2022-89	MARIA LUCIA WINTER	VINICIUS WINTER DE SOUZA LIMA	074.910.757-03	ITAÚ	5900	01293-0		R$ 15.051,48	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.001959 5.2022-89	MARIA LUCIA WINTER	MELISSA DE SOUZA LIMA	056.324.087-36	ITAÚ	6141	12825-3		R$ 15.051,48	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.001452 8.2022-31	MARCOS DA MOTTA	FERNANDA DA COSTA SANTOS	072.882.707-77	ITAÚ	5900	03418-1	14/18	R$ 19.646,66	MAR/21	IND. LIC. ESP.
20.22.0001.000770 6.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 4.733,88	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.000770 6.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 4.733,88	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.000770 6.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RES
20.22.0001.000770 6.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RES
20.22.0001.000770 6.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 960

Anexo ao Ofício GPP nº 093/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1	13/36	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7	13/36	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1	13/24	R$ 4.228,18	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7	13/24	R$ 4.228,17	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	LAURIETE PESTANA	444.287.077-20	ITAÚ	1306	29754-8		R$ 2.700,00	ABR/93 A SET/94	PAE RES
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	781.367.337-91	BB	4766	5367-8		R$ 1.100,00	ABR/93 A SET/94	PAE RES
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS	452.504.137-49	ITAÚ	7025	33885-1		R$ 1.100,00	ABR/93 A SET/94	PAE RES
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILSON ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	356.008.027-49	SANTANDER	4218	01000764-5		R$ 1.100,00	ABR/93 A SET/94	PAE RES
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	LAURIETE PESTANA	444.287.077-20	ITAÚ	1306	29754-8	8/42	R$ 3.419,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	781.367.337-91	BB	4766	5367-8	8/42	R$ 1.393,18	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS	452.504.137-49	ITAÚ	7025	33885-1	8/42	R$ 1.393,18	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILSON ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	356.008.027-49	SANTANDER	4218	01000764-5	8/42	R$ 1.393,18	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	LAURIETE PESTANA	444.287.077-20	ITAÚ	1306	29754-8		R$ 2.250,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	781.367.337-91	BB	4766	5367-8		R$ 916,67	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS	452.504.137-49	ITAÚ	7025	33885-1		R$ 916,67	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILSON ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	356.008.027-49	SANTANDER	4218	01000764-5		R$ 916,67	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9		R$ 4.465,77	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7		R$ 4.465,77	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	8/42	R$ 9.350,69	OUT/19	SALDO PENSÃO
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	8/42	R$ 9.350,69	OUT/19	SALDO PENSÃO
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	8/12	R$ 7.498,17	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	8/12	R$ 7.498,16	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	8/36	R$ 8.059,60	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	8/36	R$ 8.059,60	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	8/8	R$ 2.599,21	JAN/05 A JUL/05	ATS
20.22.0001.0011349.2021-23	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	8/8	R$ 2.599,22	JAN/05 A JUL/05	ATS
20.22.0001.0011349.2021-24	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	8/10	R$ 3.333,83	JAN/05 A JUL/05	CMJ ATS
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	8/10	R$ 3.333,83	JAN/05 A JUL/05	CMJ ATS
20.22.0001.0063468.2022-82	EDITH DOS SANTOS NEVES	SNAYDE MARIA NEVES FRAGOSO	496.013.427-53	ITAÚ	9220	02332-0	8/12	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0063468.2022-82	EDITH DOS SANTOS NEVES	NATASHA ANNIBAL NEVES	160.321.067-99	ITAÚ	9242	06986-3	8/12	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0001820.2023-55	EDGARD MACHADI MASSA	IZOLINA MARIA FERREIRA MASSA	989.715.147-87	BRADESCO	3086	0552829-1	RESQUICIO	R$ 1.607,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0001820.2023-55	EDGARD MACHADI MASSA	EDUARDO FERREIRA MACHADO MASSA	012.673.507-76	NU	0001	24203486-4	RESQUICIO	R$ 803,76	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 961

Anexo ao Ofício GPP nº 093/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.0001820.2023-55	EDGARD MACHADI MASSA	JULIANA FERREIRA MACHADO MASSA AMIM	069.782.117-02	ITAÚ	6023	25547-1	RESQUICIO	R$ 803,76	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028174.2022-93	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2		R$ 9.434,42	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0028174.2022-94	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2		R$ 5.920,17	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0028174.2022-95	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2		R$ 5.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028174.2022-96	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2	4/27	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008085.2023-68	BEATRIZ MARILDA ALVES	BRIGITA ALVES CAMPOS	076.435.807-31	SICOOB	4338	1322-6		R$ 5.743,60	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0012174.2023-51	INACIO NUNES	LEONARDO INÁCIO RAPHAEL NUNES	069.660.997-59	ITAU	5900	05108-6		R$ 5.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0012174.2023-51	INACIO NUNES	LEONARDO INÁCIO RAPHAEL NUNES	069.660.997-59	ITAU	5900	05108-6		R$ 30.099,85	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	EUTHALIA MOURA DA SILVA	091.759.987-00	ITAU	0720	75643-6		R$ 15.000,00	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	EDINALDO MOURA DA SILVA	868.554.927-20	INTER	0001	7344325-5		R$ 5.000,00	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	MÔNICA MOURA DA SILVA BRUNO	804.213.187-91	ITAU	0720	66349-1		R$ 5.000,00	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	CLAUDIA VALÉRIA MOURA DA SILVA	872.380.127-15	ITAU	6551	02358-0		R$ 5.000,00	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0011741.2023-05	MARCUS VINICIUS DA COSTA MORAES LEITE	MARIANA PEREIRA MORAES LEITE	204.249.747-97	ITAU	2798	16132-5		R$ 29.647,48	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0025278.2023-02	PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA ROSA	BRUNO FORTUNATO	440.810.497-34	ITAU	3870	23141-6	2/10	R$ 30.010,69	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0025278.2023-02	PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA ROSA	BRUNO FORTUNATO	440.810.497-34	ITAU	3870	23141-6	2/30	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0013722.2023-62	EDILON MIRANDA DE OLIVEIRA	PATRICIA LOPES DE MIRANDA DE OLIVEIRA DE FARIAS	080.059.947-02	ITAU	7032	20337-9	2/38	R$ 15.094,84	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0013722.2023-62	EDILON MIRANDA DE OLIVEIRA	EDILON MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR	013.404.837-77	ITAU	5900	07066-4	2/38	R$ 15.094,84	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	010.060.167-75	ITAU	6542	10667-6	2/11	R$ 9.646,67	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	HELENA MARIA PEREIRA DOS SANTOS VIANA	791.086.527-91	ITAU	6542	10610-6	2/11	R$ 9.646,67	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	FABIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	677.963.387-91	SANTANDER	4218	01-050465-4	2/11	R$ 9.646,67	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	010.060.167-75	ITAU	6542	10667-6		R$ 833,33	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	HELENA MARIA PEREIRA DOS SANTOS VIANA	791.086.527-91	ITAU	6542	10610-6		R$ 833,33	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	FABIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	677.963.387-91	SANTANDER	4218	01-050465-4		R$ 833,33	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0022361.2023-94	JOSÉ DE MATOS	MARIANA SANTIAGO DE MATOS	083.815.297-00	ITAU	1831	03033-1		R$ 6.096,75	ABR/20	IND. FÉRIAS
20.22.0001.0022361.2023-94	JOSÉ DE MATOS	CHRISTIANO JOSÉ SANTIAGO DE MATOS	043.036.837-28	ITAU	7057	01930-4		R$ 6.096,75	ABR/20	IND. FÉRIAS
20.22.0001.0022361.2023-94	JOSÉ DE MATOS	ADRIANO SANTIAGO DE MATOS	082.164.227-84	ITAU	9639	05787-7		R$ 6.096,75	ABR/20	IND. FÉRIAS

(*) Valor correspondente à Parcela Autônoma de Equivalência, já descontado o imposto de renda retido na fonte.

(**) Valor correspondente a diferenças de Adicionais por Tempo de Serviço ou a parcelas de encerramento de folha, já descontada a contribuição previdenciária e o imposto de renda retido na fonte.

(***) Números de conta informados referentes a contas-poupança.

(*****) Os valores devidos ao herdeiro LUCAS RAPHAEL CASTAÑEDA deverão ser pagos na conta corrente de seu irmão MANUEL ALEJANDRO CASTAÑEDA, conforme decisão no processo.

(*******) Os valores devidos ao herdeiro MARCUS AUDAX SALLES PORTELA DE VASCONCELOS deverão ser pagos na conta corrente de seu filho GABRIEL FREIRE SALLES DE VASCONCELOS, conforme decisão no processo.

DESCRIÇÃO: Parcelas referentes a Abono Variável, Fundo de Reserva, Indenizações de Férias e Parcela Autônoma de Equivalência.

CREDOR: CG0004700
NAT. DESP. DEA: 31.90.11
NAT. DESP. NE: 31.90.92-01
Unidade Gestora: 100100

Memória de Cálculo				
PESSOAL - DEA	**COMPETÊNCIA**	**VALOR A PAGAR**		
ABONO VARIÁVEL	dez/2002	R$	59.774,07	-
FUNDO DE RESERVA E JUROS	dez/2000	R$	226.085,66	* PASSIVO CONTABILIZADO
IND. LIC. ESP.	dez/2020	R$	37.936,91	* PASSIVO CONTABILIZADO
SALDO PENSÃO	mai/2020	R$	18.701,38	-
PAE	dez/1997	R$	100.506,64	* PASSIVO CONTABILIZADO
TOTAL		**R$**	**443.004,66**	

Em, 22/06/2023

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento de parcelas referentes ao abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de junho de 2023, conforme Ofício GPP nº 093/23, anexo 2476299.

CLAUDIA COSTA SANTOS
Auxiliar 4
Mat. 50000101

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Lucia Helena Castilho
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo nº 2483476, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 443.004,66 (quatrocentos e quarenta e três mil quatro reais e sessenta e seis centavos) referente as parcelas não percebidas de abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias pertinentes à folha de pagamento de junho de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA COSTA SANTOS**, **Servidor**, em 22/06/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 22/06/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 964

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 22/06/2023, às 21:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2483487** e o código CRC **B25C34FD**.

20.22.0001.0036198.2023-42 2483487v5

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 965

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Maio

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02157	22/06/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	59.774,07 (Cinquenta e nove mil e setecentos e setenta e quatro reais e sete centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei complementar 106 de 03/01/2003 e lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	22/06/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 36198.2023-42	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2002.23003434	59.774,07

Cronograma

Junho	59.774,07				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
232.172.426,72	0,00	0,00	232.112.652,65

Observação

DEA.

Produtos

Emitido/contabilizado por FLAVIA PALHETA COUTINHO em 22/06/23 às 17:30.

Impresso por claudia costa santos em 25/06/23 às 21:40.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02157	22/06/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	59.774,07 (Cinquenta e nove mil e setecentos e setenta e quatro reais e sete centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	unidade	59.774,07	59.774,07

Descrição : Parcelas referentes a Abono Variável.

Emitido/contabilizado por FLAVIA PALHETA COUTINHO em 22/06/23 às 17:30.

Impresso por claudia costa santos em 25/06/23 às 21:40.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Maio

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02177	23/06/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	18.701,38 (Dezoito mil e setecentos e um reais e trinta e oito centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	23/06/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 36198.2023-42	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2020.23003471	18.701,38

Cronograma

Junho	18.701,38

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
231.833.630,08	0,00	0,00	231.814.928,70

Observação

DEA

Produtos

Emitido/contabilizado por claudia costa santos em 25/06/23 às 19:31.

Impresso por claudia costa santos em 25/06/23 às 19:31.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 968

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02177	23/06/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	18.701,38 (Dezoito mil e setecentos e um reais e trinta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	18.701,38	18.701,38

Descrição : Parcelas referentes a Saldo Pensão

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AOS ITENS 3.7 E 6.4 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

Ofício GPP nº 131/23

Senhora Diretora,

De ordem do Sr. Diretor de Recursos Humanos, informo as parcelas a serem depositadas referentes ao abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento de julho de 2023, 20.22.0001.0042935.2023_18, conforme os dados apresentados em anexo.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal
Matrícula 3029

Ilustríssima Senhora
LUCIA HELENA CASTILHO
Diretora de Controle
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, **Gerente**, em 20/07/2023, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2558589** e o código CRC **692478DD**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 971

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 131/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA	
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	REGINA LUCIA XAVIER	751.611.847-87	ITAÚ	6219	00562-3		R$ 3.289,26	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	VERA LUCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES	777.433.857-87	ITAÚ	6022	19602-3		R$ 3.289,25	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	CARMEN LUCIA XAVIER DE AZEVEDO	358.129.077-49	ITAÚ	6023	05067-4		R$ 3.289,25	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO	JOSE DINIZ PINTO BRAVO NETO	058.965.597-39	ITAÚ	6183	08883-7		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO	JOSE DINIZ PINTO BRAVO FILHO	055.266.527-42	ITAÚ	7438	10643-2		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	076.067.547-30	SANTANDER	4331	01000104-5		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	GLÁUCIA MARIA LÁZARA PEREIRA SCOFANO	781.477.357-15	SANTANDER	3160	0103537-1		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ELIANA MARIA PEREIRA	215.106.408-51	BRADESCO	3828	1676-4		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	468.334.717-20	BRADESCO	3828	001338-2		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	097.181.486-47	SANTANDER	3305	01059168-1		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ISABELLE CAPELO PEREIRA	128.223.956-24	SANTANDER	2260	01009906-5		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2009.00051127	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	ERICK ABREU FURQUIM WERNECK ABDELHAY	145.656.367-00	ITAÚ	0389	81801-4		R$ 515,70	JUL/23	Não é DEA	(***)
2009.00051127	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	GABRIEL ABREU FURQUIM WERNECK ABDELHAY	145.655.297-00	ITAÚ	0389	81799-0		R$ 515,70	JUL/23	Não é DEA	(***)
2009.00051127	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	LUIS FELIPE ABREU FURQUIM WERNECK ABDELHAY	145.656.457-93	ITAÚ	0389	81803-0		R$ 515,70	JUL/23	Não é DEA	(***)
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA	615.806.437-87	CEF	3459	21144-6		R$ 625,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA	678.277.997-87	BANCO DO BRASIL	5067	13121-0		R$ 625,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FREDERICO FEITEN MONTEIRO BARBOSA	056.900.157-92	ITAÚ	0720	25987-8		R$ 625,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	PAULO MONTEIRO BARBOSA FILHO	516.853.297-72	BRADESCO	7088	1015-4		R$ 312,50	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	CHRISTIANE DE MARTINO TOSTES MONTEIRO BARBOSA	515.525.747-68	BRADESCO	1631	2852-5		R$ 312,50	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2016.01111153	ALCIRIO DARDEAU DE CARVALHO	MYRIAM COSTA CARVALHO NOGUEIRA	004.806.897-76	ITAÚ	281	88516-0		R$ 4.557,63	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2016.01111153	ALCIRIO DARDEAU DE CARVALHO	ROGÉRIO DARDEAU DE CARVALHO	363.451.567-87	CEF	1650	48240-0		R$ 4.557,63	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	GLÁUCIA MARIA LÁZARA PEREIRA SCOFANO	781.477.357-15	SANTANDER	3160	01003537-1		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	468.334.717-20	BRADESCO	3828	0001338-2		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ELIANA MARIA PEREIRA	215.106.408-51	BRADESCO	3828	0001676-4		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	076.067.547-30	SANTANDER	4331	01000104-5		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	097.181.486-47	SANTANDER	3305	01059168-1		R$ 500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ISABELLE CAPELO PEREIRA	128.223.956-24	SANTANDER	2260	01009906-5		R$ 500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00790047	ZÉLIA SALLES DE VASCONCELOS	SERGIO ROBERTO SALLES PORTELA DE VASCONCELOS	707.306.017-49	ITAÚ	9350	05636-3		R$ 4.682,19	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2018.00790047	ZÉLIA SALLES DE VASCONCELOS	GABRIEL FREIRE SALLES DE VASCONCELOS	039.345.103-88	CEF	1922	013.00018097-9		R$ 4.682,19	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*) (***) (*******)
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA	540.827.907-30	BB	4819	505134-7		R$ 2.952,68	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO	
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CLEIA BRAGA ROMA MOURA	597.765.877-04	ITAÚ	4096	13325-3		R$ 2.952,68	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO	
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA	540.827.907-30	BB	4819	505134-7		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CLEIA BRAGA ROMA MOURA	597.765.877-04	ITAÚ	4096	13325-3		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	FREDERICO ALBERTO RIBEIRO CANELLAS	626.067.867-34	ITAÚ	5900	02027-1	32/40	R$ 2.533,05	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	RODRIGO ALEXANDRE RIBEIRO CANELLAS	927.814.387-15	SANTANDER	3063	01000024-9	32/40	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	NEY LUIZ RIBEIRO CANELLAS	626.027.647-87	ITAÚ	5900	02027-1	32/40	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.01377691	OTTO FREDERICO CAMPEAN	FREDERICO ANTONIO PEREIRA CAMPEAN	016.372.537-37	ITAÚ	3138	19535-3	32/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9	32/48	R$ 679,00	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II	
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6	32/48	R$ 679,00	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II	
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4	32/48	R$ 679,01	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II	
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7	32/48	R$ 679,01	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II	

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 131/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5	32/48	R$ 2.716,04	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9	32/48	R$ 1.846,26	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6	32/48	R$ 1.846,26	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4	32/48	R$ 1.846,26	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7	32/48	R$ 1.846,27	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5	32/48	R$ 7.385,08	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	MONICA MARIA COSTA DI PIERO	903.002.467-49	SICOOB	4338	1114-2		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	YANARA COSTA HASS	949.310.037-53	SICOOB	4338	2582-8		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	MONICA MARIA COSTA DI PIERO	903.002.467-49	SICOOB	4338	1114-2	31/38	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	YANARA COSTA HASS	949.310.037-53	SICOOB	4338	2582-8	31/38	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	PATRICIA MARIA ALBUQUERQUE MARANHÃO AZEVEDO	116.877.307-50	ITAÚ	5623	12453-3		R$ 5.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	PATRICIA MARIA ALBUQUERQUE MARANHÃO AZEVEDO	116.877.307-50	ITAÚ	5623	12453-3	31/36	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.00943433	ROBERTO ABRANCHES	ANGELA CENTURION ABRANCHES	843.111.267-00	B. BRASIL	4726	11755-2	30/35	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.00943433	ROBERTO ABRANCHES	MARIA CRISTINA CENTURION ABRANCHES	018.305.987-59	ITAÚ	7255	04996-2	30/35	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	RICARDO MACHADO MASSA	517406727-04	BRADESCO	0588	026926-3	30/39	R$ 949,91	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	MARIA D'ASSUNÇÃO MASSA DE SOUZA E SILVA	059.623.107-56	ITAÚ	8595	43909-5	30/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	EDUARDO MACHADO MASSA	270.299.567-53	ITAÚ	7035	00054-1	30/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO MASSA	243.869.527-72	ITAÚ	7025	17054-4	30/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	PAULO MACHADO MASSA	305.853.257-15	ITAÚ	7025	01486-6	30/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	MARIA CLARA MASSA AZEREDO COUTINHO	422.122.277-87	ITAÚ	8575	04668-8	30/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	CAMILO DE LÉLLIS MACHADO MASSA	790.687.237-15	B. BRASIL	3260	13.637-9	30/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	MONICA NOGUEIRA BASTOS MACHADO SIMÕES	993.765.637-00	ITAÚ	6002	07015-6	30/32	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	ALEXANDRA NOGUEIRA BASTOS MACHADO SIMÕES	042.775.697-90	ITAÚ	2927	28774-4	30/32	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	ANDRE NOGUEIRA BASTOS MACHADO SIMÕES	023.752.207-14	B. BRASIL	1257	740878-1	30/32	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00090393	SEBASTIÃO DE ALMEIDA PARENTE	MARCOS VASCONCELLOS PARENTE	208.569.707-00	BRADESCO	2376	0550543-7	30/37	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00090393	SEBASTIÃO DE ALMEIDA PARENTE	MAURÍCIO VASCONCELOS PARENTE	323.489.167-20	BRADESCO	978	0088546-0	30/37	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA	615.806.437-87	CEF	3459	21144-6	30/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA	678.277.997-87	BANCO DO BRASIL	5067	13121-0	30/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FREDERICO FEITEN MONTEIRO BARBOSA	056.900.157-92	ITAÚ	0720	25987-8	30/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	PAULO MONTEIRO BARBOSA FILHO	516.853.297-72	BRADESCO	7088	1015-4	30/39	R$ 474,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	CHRISTIANE DE MARTINO TOSTES MONTEIRO BARBOSA	515.525.747-68	BRADESCO	1631	2852-5	30/39	R$ 474,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.01011737	WALDYR NOVELINO	PAULO HENRIQUE NOVELINO	646.308.116-72	ITAÚ	6980	01244-4	30/42	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	PEDRO BANDEIRA STEELE NETO	028.713.327-38	CEF	1247	013.00041755-4	30/37	R$ 1.266,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	EVANDRO BARBOSA STEELE FILHO	078.364.437-01	BRADESCO	7038	1006090-7	30/37	R$ 1.266,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	ADALGISA MARIA RUBIO STEELE	037.439.867-44	SANTANDER	4218	01000104-1	30/37	R$ 1.266,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	GLÁUCIA MARIA LÁZARA PEREIRA SCOFANO	781.477.357-15	SANTANDER	3160	01003537-1	30/42	R$ 1.519,82	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 973

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 131/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	468.334.717-20	BRADESCO	3828	0001338-2	30/42	R$ 1.519,82	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ELIANA MARIA PEREIRA	215.106.408-51	BRADESCO	3828	0001676-4	30/42	R$ 1.519,82	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	076.067.547-30	SANTANDER	4331	01000104-5	30/42	R$ 1.519,83	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	097.181.486-47	SANTANDER	3305	01059168-1	30/42	R$ 759,92	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ISABELLE CAPELO PEREIRA	128.223.956-24	SANTANDER	2260	01009906-5	30/42	R$ 759,92	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA	540.827.907-30	BB	4819	505134-7	30/31	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CLEIA BRAGA ROMA MOURA	597.765.877-04	ITAÚ	4096	13325-3	30/31	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA	PATRICIA GOMES GARCIA DA SILVA	008.375.967-00	BRADESCO	2538	8015-2	30/37	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA	MAURICIO GOMES GARCIA	024.990.777-19	SANTANDER	3396	1002841-7	30/37	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	LUIS FERNANDO FONSECA DE OLIVEIRA	705.778.977-72	ITAÚ	5900	02857-1	29/43	R$ 1.899,77	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	ELIANA GENUINO DE OLIVEIRA	274.680.467-00	SANTANDER	1797	01-00260-1	29/43	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	SONIA DE OLIVEIRA SIMÃO	204.103.607-91	BANCO DO BRASIL	4684	150797-4	29/43	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	MANUEL ALEJANDRO CASTAÑEDA	126.552.897-73	BANCO DO BRASIL	4684	25877-6	29/43	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	LUCAS RAPHAEL CASTAÑEDA	126.552.897-73	BANCO DO BRASIL	4684	25877-6	29/43	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	(*****)
2019.00908082	HEDEL LUIS NARA RAMOS	HEDEL LUIS NARA RAMOS JUNIOR	001.423.567-60	ITAÚ	222	56826-3	29/31	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00908082	HEDEL LUIS NARA RAMOS	HELANE VIEIRA RAMOS	871.774.207-20	ITAÚ	5900	00696-5	29/31	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ANGELA ADELAIDE RODRIGUES BARBOSA VIANNA PRADO	251.083.107-06	ITAÚ	6183	01553-3	29/33	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES BARBOSA VIANNA	118.768.407-49	SANTANDER	3296	01092427-9	29/33	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ANTONIO RICARDO MOREIRA BARBOSA VIANNA	654.623.787-34	BANCO DO BRASIL	4665	13087-7	29/33	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	APARECIDA MARIA BARBOSA VIANNA RAYOL	703.848.007-34	B. BRASIL	3259	42887-6	29/33	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ARARY MARTHA RODRIGUES BARBOSA VIANNA	654.792.117-49	BRADESCO	6797	0550036-2	29/33	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	JULIANA PORTO BARBOSA VIANNA	100.130.367-93	ITAÚ	6105	08854-3	29/33	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	REGINA MARCIA RODRIGUES BARBOSA VIANNA	092.152.717-91	ITAÚ	7970	05871-0	29/33	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	FABIOLA CAMPBELL BARBOSA VIANNA	083.906.707-04	CAIXA	176	00022020-1	29/33	R$ 316,63	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	CAMILA CAMPBELL BARBOSA VIANNA	053.687.797-12	CAIXA	0176	013/00332410-9	29/33	R$ 316,63	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	EDUARDO CAMPBELL RODRIGUES BARBOSA VIANNA	096.223.367-60	ITAÚ	4093	03489-2	29/33	R$ 316,63	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00883226	OCTAVIO FREITAS	GUILHERME BRASIL FREITAS	536.176.907-00	ITAÚ	311	67911-2	29/38	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00883226	OCTAVIO FREITAS	LUIZ OCTAVIO BRAZIL FREITAS	466.135.877-53	ITAÚ	6623	01429-4	29/38	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00265785	JUARY SILVA	VERA MARINA DA ROCHA SILVA	023.956.367-03	SANTANDER	3522	01-01845-7	29/41	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	IARA MELLO DE FREITAS	720.299.947-15	BRADESCO	1899	73855-7	29/40	R$ 1.899,79	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	LAIS MELLO DE FREITAS CARDOSO	720.299.867-04	ITAU	4095	00348-1	29/40	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	PAULO SERGIO MELLO FREITAS	783.853.937-49	ITAU	3750	00883-5	29/40	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	SILVIA MELLO DE FREITAS	720.300.037-00	BRADESCO	6246	557332-7	29/40	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
20.22.0001.002813 9.2021-70	ERICA MALKOMES LIRA DE MAGALHAES PERES	ANDRE MACHADO RICCI	010.111.357-95	ITAÚ	5900	01607-1		R$ 2.819,39	JUL/23	Não é DEA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS JUNIOR	883.875.507-87	BRADESCO	0026	0304067-4	25/43	R$ 1.085,60	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	MARIA APARECIDA DE FARIAS NEVES	511.371.277-91	ITAÚ	3820	04917-3	25/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	VLADIA MARIA DE FARIAS TAVARES DE CAMPOS	985.013.217-53	B. BRASIL	4349	433232-6	25/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	ELAINE MARIA DE FARIAS FERNANDEZ	671.306.077-34	ITAÚ	5900	06215-8	25/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	NADJA MARIA DE FARIAS BEREICOA	016.678.497-43	ITAÚ	7499	07092-3	25/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	CLAUDIA MARIA DE FARIAS	006.182.367-83	ITAÚ	5631	31849-9	25/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	TATIANA DE FARIAS BOCADO	107.511.117-08	ITAÚ	3031	25156-8	25/43	R$ 1.085,58	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 974

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 131/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	BEATRIZ ROCHA MARTINS DE FREITAS	106.452.157-67	ITAÚ	4096	01454-5	18/40	R$ 1.044,95	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	JANINE ROCHA MARTINS	106.452.147-95	ITAÚ	4096	01455-2	18/40	R$ 1.044,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	GUILHERME ROCHA MARTINS	972.069.547-15	ITAÚ	4096	10649-9	18/40	R$ 1.044,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0019595.2022-89	MARIA LUCIA WINTER	VINICIUS WINTER DE SOUZA LIMA	074.910.757-03	ITAÚ	5900	01293-0		R$ 15.051,48	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0019595.2022-89	MARIA LUCIA WINTER	MELISSA DE SOUZA LIMA	056.324.087-36	ITAÚ	6141	12825-3		R$ 15.051,48	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0014528.2022-31	MARCOS DA MOTTA	FERNANDA DA COSTA SANTOS	072.882.707-77	ITAÚ	5900	03418-1	15/18	R$ 19.646,66	MAR/21	IND. LIC. ESP.
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 4.733,88	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 4.733,88	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1	14/36	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7	14/36	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1	14/24	R$ 4.228,18	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7	14/24	R$ 4.228,17	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	LAURIETE PESTANA	444.287.077-20	ITAÚ	1306	29754-8		R$ 2.700,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	781.367.337-91	BB	4766	5367-8		R$ 1.100,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS	452.504.137-49	ITAÚ	7025	33885-1		R$ 1.100,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILSON ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	356.008.027-49	SANTANDER	4218	01000764-5		R$ 1.100,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	LAURIETE PESTANA	444.287.077-20	ITAÚ	1306	29754-8	9/42	R$ 3.419,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	781.367.337-91	BB	4766	5367-8	9/42	R$ 1.393,18	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS	452.504.137-49	ITAÚ	7025	33885-1	9/42	R$ 1.393,18	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILSON ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	356.008.027-49	SANTANDER	4218	01000764-5	9/42	R$ 1.393,18	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	LAURIETE PESTANA	444.287.077-20	ITAÚ	1306	29754-8		R$ 2.250,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	781.367.337-91	BB	4766	5367-8		R$ 916,67	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS	452.504.137-49	ITAÚ	7025	33885-1		R$ 916,67	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILSON ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	356.008.027-49	SANTANDER	4218	01000764-5		R$ 916,67	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9		R$ 4.465,77	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7		R$ 4.465,77	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	9/42	R$ 9.350,69	OUT/19	SALDO PENSÃO
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	9/42	R$ 9.350,69	OUT/19	SALDO PENSÃO
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	9/12	R$ 7.498,17	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	9/12	R$ 7.498,16	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	9/36	R$ 8.059,60	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	9/36	R$ 8.059,60	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0011349.2021-24	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	9/10	R$ 3.333,83	JAN/05 A JUL/05	CMJ ATS
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	9/10	R$ 3.333,83	JAN/05 A JUL/05	CMJ ATS
20.22.0001.0063468.2022-82	EDITH DOS SANTOS NEVES	SNAYDE MARIA NEVES FRAGOSO	496.013.427-53	ITAÚ	9220	02332-0	9/12	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 975

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 131/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.0063468.2022-82	EDITH DOS SANTOS NEVES	NATASHA ANNIBAL NEVES	160.321.067-99	ITAÚ	9242	06986-3	9/12	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028174.2022-93	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2		R$ 9.434,42	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0028174.2022-94	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2		R$ 5.920,17	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0028174.2022-95	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2		R$ 5.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028174.2022-96	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2	5/27	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0012174.2023-51	INACIO NUNES	LEONARDO INÁCIO RAPHAEL NUNES	069.660.997-59	ITAU	5900	05108-6		R$ 5.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0012174.2023-51	INACIO NUNES	LEONARDO INÁCIO RAPHAEL NUNES	069.660.997-59	ITAU	5900	05108-6		R$ 30.099,85	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	EUTHALIA MOURA DA SILVA	091.759.987-00	ITAU	0720	75643-6		R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	EDINALDO MOURA DA SILVA	868.554.927-20	INTER	0001	7344325-5		R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	MÔNICA MOURA DA SILVA BRUNO	804.213.187-91	ITAU	0720	66349-1		R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	CLAUDIA VALÉRIA MOURA DA SILVA	872.380.127-15	ITAU	6551	02358-0		R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0011741.2023-05	MARCUS VINICIUS DA COSTA MORAES LEITE	MARIANA PEREIRA MORAES LEITE	204.249.747-97	ITAU	2798	16132-5		R$ 29.647,48	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0025278.2023-02	PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA ROSA	BRUNO FORTUNATO	440.810.497-34	ITAU	3870	23141-6	3/10	R$ 30.010,69	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0025278.2023-02	PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA ROSA	BRUNO FORTUNATO	440.810.497-34	ITAU	3870	23141-6	3/30	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0013722.2023-62	EDILON MIRANDA DE OLIVEIRA	PATRICIA LOPES DE MIRANDA DE OLIVEIRA DE FARIAS	080.059.947-02	ITAU	7032	20337-9	3/38	R$ 15.094,84	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0013722.2023-62	EDILON MIRANDA DE OLIVEIRA	EDILON MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR	013.404.837-77	ITAU	5900	07066-4	3/38	R$ 15.094,84	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	010.060.167-75	ITAU	6542	10667-6	3/11	R$ 9.646,67	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	HELENA MARIA PEREIRA DOS SANTOS VIANA	791.086.527-91	ITAU	6542	10610-6	3/11	R$ 9.646,67	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	FABIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	677.963.387-91	SANTANDER	4218	01-050465-4	3/11	R$ 9.646,67	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	010.060.167-75	ITAU	6542	10667-6		R$ 833,33	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	HELENA MARIA PEREIRA DOS SANTOS VIANA	791.086.527-91	ITAU	6542	10610-6		R$ 833,33	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	FABIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	677.963.387-91	SANTANDER	4218	01-050465-4		R$ 833,33	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0034711.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	STELLA MARIA FIGUEIRA BALTHAREJO	250.674.437-15	ITAU	6023	01072-8		R$ 3.242,74	MAR/23	ENCERRAMENTO
20.22.0001.0034711.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	CARLA FIGUEIRA BALTHAREJO COUTINHO	088.077.317-03	ITAU	7025	07100-7		R$ 1.126,41	MAR/23	ENCERRAMENTO
20.22.0001.0034711.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	CRISTIANE FIGUEIRA BALTAHREJO	112.118.547-95	SICOOB	4338	14211-5		R$ 1.126,41	MAR/23	ENCERRAMENTO
20.22.0001.0034711.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	FLAVIA FIGUEIRA BALTHAREJO CAMPANÁRIO	087.263.327-60	ITAU	9371	26311-3		R$ 1.126,41	MAR/23	ENCERRAMENTO
20.22.0001.0034711.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	STELLA MARIA FIGUEIRA BALTHAREJO	250.674.437-15	ITAU	6023	01072-8	1/15	R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0034711.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	CARLA FIGUEIRA BALTHAREJO COUTINHO	088.077.317-03	ITAU	7025	07100-7	1/15	R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0034711.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	CRISTIANE FIGUEIRA BALTAHREJO	112.118.547-95	SICOOB	4338	14211-5	1/15	R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0034711.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	FLAVIA FIGUEIRA BALTHAREJO CAMPANÁRIO	087.263.327-60	ITAU	9371	26311-3	1/15	R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0034711.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	STELLA MARIA FIGUEIRA BALTHAREJO	250.674.437-15	ITAU	6023	01072-8		R$ 38,81	MAR/23	BENEFICIOS
20.22.0001.0034711.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	CARLA FIGUEIRA BALTHAREJO COUTINHO	088.077.317-03	ITAU	7025	07100-7		R$ 12,93	MAR/23	BENEFICIOS
20.22.0001.0034711.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	CRISTIANE FIGUEIRA BALTAHREJO	112.118.547-95	SICOOB	4338	14211-5		R$ 12,93	MAR/23	BENEFICIOS
20.22.0001.0034711.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	FLAVIA FIGUEIRA BALTHAREJO CAMPANÁRIO	087.263.327-60	ITAU	9371	26311-3		R$ 12,93	MAR/23	BENEFICIOS
20.22.0001.0031876.2023-45	JOSÉ DINIZ PINTO BRAVO	JOSÉ DINIZ PINTO BRAVO FILHO	055.266.527-42	ITAU	7438	10643-2	1/51	R$ 1.800,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	FLAVIO AUGUSTO FERREIRA DE VASCONCELLOS	174.780.307-34	BRADESCO	1690	130116-0		R$ 1.500,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	CARLOS CESAR FERNANDES LOPES	071.943.400-97	ITAU	7015	05408-8		R$ 1.500,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JOSUE FERNANDES LOPES	067.480.237-34	CEF	2427	752891424-0		R$ 1.500,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	BERRY SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	016.746.717-41	ITAU	9203	03010-2		R$ 750,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JULIANA SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	279.303.638-21	BRADESCO	2805	31838-8		R$ 750,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 976

Anexo ao Ofício GPP nº 131/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	FLAVIO AUGUSTO FERREIRA DE VASCONCELLOS	174.780.307-34	BRADESCO	1690	130116-0		R$ 1.250,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	CARLOS CESAR FERNANDES LOPES	071.943.400-97	ITAU	7015	05408-8		R$ 1.250,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JOSUE FERNANDES LOPES	067.480.237-34	CEF	2427	752891424-0		R$ 1.250,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	BERRY SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	016.746.717-41	ITAU	9203	03010-2		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JULIANA SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	279.303.638-21	BRADESCO	2805	31838-8		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	FLAVIO AUGUSTO FERREIRA DE VASCONCELLOS	174.780.307-34	BRADESCO	1690	130116-0	1/48	R$ 4.009,29	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	CARLOS CESAR FERNANDES LOPES	071.943.400-97	ITAU	7015	05408-8	1/48	R$ 4.009,29	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JOSUE FERNANDES LOPES	067.480.237-34	CEF	2427	752891424-0	1/48	R$ 4.009,29	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	BERRY SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	016.746.717-41	ITAU	9203	03010-2	1/48	R$ 2.004,64	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JULIANA SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	279.303.638-21	BRADESCO	2805	31838-8	1/48	R$ 2.004,64	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	FLAVIO AUGUSTO FERREIRA DE VASCONCELLOS	174.780.307-34	BRADESCO	1690	130116-0	1/41	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	CARLOS CESAR FERNANDES LOPES	071.943.400-97	ITAU	7015	05408-8	1/41	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JOSUE FERNANDES LOPES	067.480.237-34	CEF	2427	752891424-0	1/41	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	BERRY SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	016.746.717-41	ITAU	9203	03010-2	1/41	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JULIANA SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	279.303.638-21	BRADESCO	2805	31838-8	1/41	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0037507.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	REGINA COELI DE ASSIS PINTO BRAVO	494.486.097-87	ITAU	4095	04077-2		R$ 2.139,32	MAR/23	ENCERRAMENTO
20.22.0001.0037507.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	ANGELA CRISTINA DE ASSIS BRAVO	704.227.457-15	ITAU	6005	05646-7		R$ 2.139,32	MAR/23	ENCERRAMENTO
20.22.0001.0037507.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	REGINA COELI DE ASSIS PINTO BRAVO	494.486.097-87	ITAU	4095	04077-2		R$ 833,34	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0037507.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	ANGELA CRISTINA DE ASSIS BRAVO	704.227.457-15	ITAU	6005	05646-7		R$ 833,34	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0037507.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	REGINA COELI DE ASSIS PINTO BRAVO	494.486.097-87	ITAU	4095	04077-2	1/49	R$ 1.499,40	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0037507.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	ANGELA CRISTINA DE ASSIS BRAVO	704.227.457-15	ITAU	6005	05646-7	1/49	R$ 1.499,40	OUT/06 A SET/22	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0037507.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	REGINA COELI DE ASSIS PINTO BRAVO	494.486.097-87	ITAU	4095	04077-2		R$ 477,40	MAR/23	BENEFICIOS
20.22.0001.0037507.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	ANGELA CRISTINA DE ASSIS BRAVO	704.227.457-15	ITAU	6005	05646-7		R$ 477,39	MAR/23	BENEFICIOS
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1		R$ 1.250,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3		R$ 1.250,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3		R$ 1.250,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1		R$ 2.392,54	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3		R$ 2.392,54	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3		R$ 2.392,54	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7		R$ 1.250,00	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4		R$ 1.250,00	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1		R$ 1.500,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3		R$ 1.500,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3		R$ 1.500,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7		R$ 750,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4		R$ 750,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1	1/48	R$ 1.127,44	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3	1/48	R$ 1.127,44	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3	1/48	R$ 1.127,44	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 977

Anexo ao Ofício GPP nº 131/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7	1/48	R$ 563,72	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4	1/48	R$ 563,72	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1	1/48	R$ 3.949,63	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3	1/48	R$ 3.949,63	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3	1/48	R$ 3.949,63	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7	1/48	R$ 1.974,82	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4	1/48	R$ 1.974,82	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1	1/24	R$ 956,49	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3	1/24	R$ 956,49	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3	1/24	R$ 956,49	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7	1/24	R$ 478,25	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4	1/24	R$ 478,25	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1	1/24	R$ 1.876,27	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3	1/24	R$ 1.876,27	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3	1/24	R$ 1.876,27	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7	1/24	R$ 938,13	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4	1/24	R$ 938,13	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1	1/34	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3	1/34	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3	1/34	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7	1/34	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4	1/34	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0025112.2023-22	SERGINA MELLO	IARA MELLO DE FREITAS	720.299.947-15	BRADESCO	1899	73855-7	1/14	R$ 7.500,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0025112.2023-22	SERGINA MELLO	LAIS MELLO DE FREITAS CARDOSO	720.299.867-04	ITAU	4095	00348-1	1/14	R$ 7.500,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0025112.2023-22	SERGINA MELLO	PAULO SERGIO MELLO FREITAS	783.853.937-49	ITAU	3750	00883-5	1/14	R$ 7.500,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0025112.2023-22	SERGINA MELLO	SILVIA MELLO DE FREITAS	720.300.037-00	BRADESCO	6246	557332-7	1/14	R$ 7.500,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)

(*) Valor correspondente à Parcela Autônoma de Equivalência, já descontado o imposto de renda retido na fonte.

(**) Valor correspondente a diferenças de Adicionais por Tempo de Serviço ou a parcelas de encerramento de folha, já descontada a contribuição previdenciária e o imposto de renda retido na fonte.

(***) Números de conta informados referentes a contas-poupança.

(*****) Os valores devidos ao herdeiro LUCAS RAPHAEL CASTAÑEDA deverão ser pagos na conta corrente de seu irmão MANUEL ALEJANDRO CASTAÑEDA, conforme decisão no processo.

(*******) Os valores devidos ao herdeiro MARCUS AUDAX SALLES PORTELA DE VASCONCELOS deverão ser pagos na conta corrente de seu filho GABRIEL FREIRE SALLES DE VASCONCELOS, conforme decisão no processo.

DESCRIÇÃO: Parcelas referentes ao abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias

CREDOR: CG0004700

NAT. DESP. DEA: 31.90.11

NAT. DESP. NE: 31.90.92-01

Unidade Gestora: 100100

Memória de Cálculo				
PESSOAL - DEA	**COMPETÊNCIA**	**VALOR A PAGAR**		
ABONO VARIÁVEL	dez/2002	R$	107.450,55	-
FUNDO DE RESERVA E JUROS	dez/2000	R$	242.380,64	* PASSIVO CONTABILIZADO
IND. LIC. ESP.	dez/2020	R$	19.646,66	* PASSIVO CONTABILIZADO
BENEFICIOS, ENCERRAMENTO E SALDO PENSÃO	mai/2020	R$	30.634,38	-
PAE	dez/1997	R$	123.850,94	* PASSIVO CONTABILIZADO
TOTAL		**R$**	**523.963,17**	

Em, 21/07/2023

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento de parcelas referentes ao abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de julho de 2023, conforme Ofício GPP nº 131/23, anexo 2558589.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Lucia Helena Castilho
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo nº 2561126, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 523.963,17 (quinhentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e três reais e dezessete centavos) referente as parcelas não percebidas de abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias pertinentes à folha de pagamento de julho de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 21/07/2023, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 21/07/2023, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 980

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 21/07/2023, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2561148** e o código CRC **A4417230**.

20.22.0001.0043271.2023-64 2561148v2

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 981

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Junho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02365	24/07/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	107.450,55 (Cento e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	24/07/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 43271.2023-64	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2002.23003876	107.450,55

Cronograma

Julho	107.450,55		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
194.895.914,41	0,00	0,00	194.788.463,86

Observação

DEA.

Produtos

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 24/07/23 às 15:25.

Impresso por CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS em 25/07/23 às 18:29.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02365	24/07/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	107.450,55 (Cento e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	107.450,55	107.450,55

Descrição: Parcelas referentes ao abono variável.

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 24/07/23 às 15:25.

Impresso por CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS em 25/07/23 às 18:29.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Junho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02386	25/07/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	30.634,38 (Trinta mil e seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	25/07/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 43271.2023-64	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2020.23003915	30.634,38

Cronograma

Julho	30.634,38		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
194.444.072,17	0,00	0,00	194.413.437,79

Observação

DEA.

Produtos

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 25/07/23 às 14:22.

Impresso por CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS em 25/07/23 às 18:30.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02386	25/07/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	30.634,38 (Trinta mil e seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	30.634,38	30.634,38

Descrição: Parcelas referentes a Benefícios, encerramento e saldo pensão.

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 25/07/23 às 14:22.

Impresso por CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS em 25/07/23 às 18:30.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AOS ITENS 3.9, 6.7 E 6.8 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

Ofício GPP nº 138/23

Senhora Diretora,

De ordem do Sr. Diretor de Recursos Humanos, informo as parcelas a serem depositadas referentes ao abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento de agosto de 2023, 20.22.0001.0047587.2023_29, conforme os dados apresentados em anexo.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal
Matrícula 3029

Ilustríssima Senhora
LUCIA HELENA CASTILHO
Diretora de Controle
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, **Gerente**, em 21/08/2023, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2637702** e o código CRC **FEC1E7DB**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 987

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 138/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA	
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	REGINA LUCIA XAVIER	751.611.847-87	ITAÚ	6219	00562-3		R$ 3.289,26	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	VERA LUCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES	777.433.857-87	ITAÚ	6022	19602-3		R$ 3.289,25	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	CARMEN LUCIA XAVIER DE AZEVEDO	358.129.077-49	ITAÚ	6023	05067-4		R$ 3.289,25	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO	JOSE DINIZ PINTO BRAVO NETO	058.965.597-39	ITAÚ	6183	08883-7		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO	JOSE DINIZ PINTO BRAVO FILHO	055.266.527-42	ITAÚ	7438	10643-2		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	076.067.547-30	SANTANDER	4331	01000104-5		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	GLÁUCIA MARIA LÁZARA PEREIRA SCOFANO	781.477.357-15	SANTANDER	3160	0103537-1		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ELIANA MARIA PEREIRA	215.106.408-51	BRADESCO	3828	1676-4		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	468.334.717-20	BRADESCO	3828	001338-2		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	097.181.486-47	SANTANDER	3305	01059168-1		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ISABELLE CAPELO PEREIRA	128.223.956-24	SANTANDER	2260	01009906-5		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2009.00051127	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	ERICK ABREU FURQUIM WERNECK ABDELHAY	145.656.367-00	ITAÚ	0389	81801-4		R$ 515,70	AGO/23	Não é DEA	(***)
2009.00051127	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	GABRIEL ABREU FURQUIM WERNECK ABDELHAY	145.655.297-00	ITAÚ	0389	81799-0		R$ 515,70	AGO/23	Não é DEA	(***)
2009.00051127	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	LUIS FELIPE ABREU FURQUIM WERNECK ABDELHAY	145.656.457-93	ITAÚ	0389	81803-0		R$ 515,70	AGO/23	Não é DEA	(***)
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA	615.806.437-87	CEF	3459	21144-6		R$ 625,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA	678.277.997-87	BANCO DO BRASIL	5067	13121-0		R$ 625,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FREDERICO FEITEN MONTEIRO BARBOSA	056.900.157-92	ITAÚ	0720	25987-8		R$ 625,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	PAULO MONTEIRO BARBOSA FILHO	516.853.297-72	BRADESCO	7088	1015-4		R$ 312,50	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	CHRISTIANE DE MARTINO TOSTES MONTEIRO BARBOSA	515.525.747-68	BRADESCO	1631	2852-5		R$ 312,50	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2016.01111153	ALCIRIO DARDEAU DE CARVALHO	MYRIAM COSTA CARVALHO NOGUEIRA	004.806.897-76	ITAÚ	281	88516-0		R$ 4.557,63	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2016.01111153	ALCIRIO DARDEAU DE CARVALHO	ROGÉRIO DARDEAU DE CARVALHO	363.451.567-87	CEF	1650	48240-0		R$ 4.557,63	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	GLÁUCIA MARIA LÁZARA PEREIRA SCOFANO	781.477.357-15	SANTANDER	3160	01003537-1		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	468.334.717-20	BRADESCO	3828	0001338-2		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ELIANA MARIA PEREIRA	215.106.408-51	BRADESCO	3828	0001676-4		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	076.067.547-30	SANTANDER	4331	01000104-5		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	097.181.486-47	SANTANDER	3305	01059168-1		R$ 500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ISABELLE CAPELO PEREIRA	128.223.956-24	SANTANDER	2260	01009906-5		R$ 500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00790047	ZÉLIA SALLES DE VASCONCELOS	SERGIO ROBERTO SALLES PORTELA DE VASCONCELOS	707.306.017-49	ITAÚ	9350	05636-3		R$ 4.682,19	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2018.00790047	ZÉLIA SALLES DE VASCONCELOS	GABRIEL FREIRE SALLES DE VASCONCELOS	039.345.103-88	CEF	1922	013.00018097-9		R$ 4.682,19	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*) (***) (*******)
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA	540.827.907-30	BB	4819	505134-7		R$ 2.952,68	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO	
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CLEIA BRAGA ROMA MOURA	597.765.877-04	ITAÚ	4096	13325-3		R$ 2.952,68	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO	
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA	540.827.907-30	BB	4819	505134-7		R$ 1.222,42	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CLEIA BRAGA ROMA MOURA	597.765.877-04	ITAÚ	4096	13325-3		R$ 1.222,42	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	FREDERICO ALBERTO RIBEIRO CANELLAS	626.067.867-34	ITAÚ	5900	02027-1	33/40	R$ 2.533,05	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	RODRIGO ALEXANDRE RIBEIRO CANELLAS	927.814.387-15	SANTANDER	3063	01000024-9	33/40	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	NEY LUIZ RIBEIRO CANELLAS	626.027.647-87	ITAÚ	5900	02027-1	33/40	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.01377691	OTTO FREDERICO CAMPEAN	FREDERICO ANTONIO PEREIRA CAMPEAN	016.372.537-37	ITAÚ	3138	19535-3	33/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9	33/48	R$ 679,00	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II	
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6	33/48	R$ 679,00	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II	
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4	33/48	R$ 679,01	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II	
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7	33/48	R$ 679,01	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II	
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5	33/48	R$ 2.716,04	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II	
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9	33/48	R$ 1.846,26	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II	

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 988

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 138/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6	33/48	R$ 1.846,26	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4	33/48	R$ 1.846,26	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7	33/48	R$ 1.846,27	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5	33/48	R$ 7.385,08	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	MONICA MARIA COSTA DI PIERO	903.002.467-49	SICOOB	4338	1114-2		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	YANARA COSTA HASS	949.310.037-53	SICOOB	4338	2582-8		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	MONICA MARIA COSTA DI PIERO	903.002.467-49	SICOOB	4338	1114-2	32/38	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	YANARA COSTA HASS	949.310.037-53	SICOOB	4338	2582-8	32/38	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	PATRICIA MARIA ALBUQUERQUE MARANHÃO AZEVEDO	116.877.307-50	ITAÚ	5623	12453-3		R$ 5.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	PATRICIA MARIA ALBUQUERQUE MARANHÃO AZEVEDO	116.877.307-50	ITAÚ	5623	12453-3	32/36	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.00943433	ROBERTO ABRANCHES	ANGELA CENTURION ABRANCHES	843.111.267-00	B. BRASIL	4726	11755-2	31/35	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.00943433	ROBERTO ABRANCHES	MARIA CRISTINA CENTURION ABRANCHES	018.305.987-59	ITAÚ	7255	04996-2	31/35	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	RICARDO MACHADO MASSA	517406727-04	BRADESCO	0588	026926-3	31/39	R$ 949,91	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	MARIA D'ASSUNÇÃO MASSA DE SOUZA E SILVA	059.623.107-56	ITAÚ	8595	43909-5	31/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	EDUARDO MACHADO MASSA	270.299.567-53	ITAÚ	7035	00054-1	31/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO MASSA	243.869.527-72	ITAÚ	7025	17054-4	31/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	PAULO MACHADO MASSA	305.853.257-15	ITAÚ	7025	01486-6	31/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	MARIA CLARA MASSA AZEREDO COUTINHO	422.122.277-87	ITAÚ	8575	04668-8	31/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	CAMILO DE LÉLLIS MACHADO MASSA	790.687.237-15	B. BRASIL	3260	13.637-9	31/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	MONICA NOGUEIRA BASTOS MACHADO SIMÕES	993.765.637-00	ITAÚ	6002	07015-6	31/32	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	ALEXANDRA NOGUEIRA BASTOS MACHADO SIMÕES	042.775.697-90	ITAÚ	2927	28774-4	31/32	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	ANDRE NOGUEIRA BASTOS MACHADO SIMÕES	023.752.207-14	B. BRASIL	1257	740878-1	31/32	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00090393	SEBASTIÃO DE ALMEIDA PARENTE	MARCOS VASCONCELLOS PARENTE	208.569.707-00	BRADESCO	2376	0550543-7	31/37	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00090393	SEBASTIÃO DE ALMEIDA PARENTE	MAURÍCIO VASCONCELOS PARENTE	323.489.167-20	BRADESCO	978	0088546-0	31/37	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA	615.806.437-87	CEF	3459	21144-6	31/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA	678.277.997-87	BANCO DO BRASIL	5067	13121-0	31/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FREDERICO FEITEN MONTEIRO BARBOSA	056.900.157-92	ITAÚ	0720	25987-8	31/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	PAULO MONTEIRO BARBOSA FILHO	516.853.297-72	BRADESCO	7088	1015-4	31/39	R$ 474,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	CHRISTIANE DE MARTINO TOSTES MONTEIRO BARBOSA	515.525.747-68	BRADESCO	1631	2852-5	31/39	R$ 474,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.01011737	WALDYR NOVELINO	PAULO HENRIQUE NOVELINO	646.308.116-72	ITAÚ	6980	01244-4	31/42	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	PEDRO BANDEIRA STEELE NETO	028.713.327-38	CEF	1247	013.00041755-4	31/37	R$ 1.266,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	EVANDRO BARBOSA STEELE FILHO	078.364.437-01	BRADESCO	7038	1006090-7	31/37	R$ 1.266,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	ADALGISA MARIA RUBIO STEELE	037.439.867-44	SANTANDER	4218	01000104-1	31/37	R$ 1.266,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	GLÁUCIA MARIA LÁZARA PEREIRA SCOFANO	781.477.357-15	SANTANDER	3160	01003537-1	31/42	R$ 1.519,82	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	468.334.717-20	BRADESCO	3828	0001338-2	31/42	R$ 1.519,82	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ELIANA MARIA PEREIRA	215.106.408-51	BRADESCO	3828	0001676-4	31/42	R$ 1.519,82	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	076.067.547-30	SANTANDER	4331	01000104-5	31/42	R$ 1.519,83	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	097.181.486-47	SANTANDER	3305	01059168-1	31/42	R$ 759,92	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 989

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 138/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ISABELLE CAPELO PEREIRA	128.223.956-24	SANTANDER	2260	01009906-5	31/42	R$ 759,92	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA	540.827.907-30	BB	4819	505134-7	31/31	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CLEIA BRAGA ROMA MOURA	597.765.877-04	ITAÚ	4096	13325-3	31/31	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA	PATRICIA GOMES GARCIA DA SILVA	008.375.967-00	BRADESCO	2538	8015-2	31/37	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA	MAURICIO GOMES GARCIA	024.990.777-19	SANTANDER	3396	1002841-7	31/37	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	LUIS FERNANDO FONSECA DE OLIVEIRA	705.778.977-72	ITAÚ	5900	02857-1	30/43	R$ 1.899,77	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	ELIANA GENUINO DE OLIVEIRA	274.680.467-00	SANTANDER	1797	01-00260-1	30/43	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	SONIA DE OLIVEIRA SIMÃO	204.103.607-91	BANCO DO BRASIL	4684	150797-4	30/43	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	MANUEL ALEJANDRO CASTAÑEDA	126.552.897-73	BANCO DO BRASIL	4684	25877-6	30/43	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	LUCAS RAPHAEL CASTAÑEDA	126.552.897-73	BANCO DO BRASIL	4684	25877-6	30/43	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	(*****)
2019.00908082	HEDEL LUIS NARA RAMOS	HEDEL LUIS NARA RAMOS JUNIOR	001.423.567-60	ITAÚ	222	56826-3	30/31	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00908082	HEDEL LUIS NARA RAMOS	HELANE VIEIRA RAMOS	871.774.207-20	ITAÚ	5900	00696-5	30/31	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ANGELA ADELAIDE RODRIGUES BARBOSA VIANNA PRADO	251.083.107-06	ITAÚ	6183	01553-3	30/33	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES BARBOSA VIANNA	118.768.407-49	SANTANDER	3296	01092427-9	30/33	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ANTONIO RICARDO MOREIRA BARBOSA VIANNA	654.623.787-34	BANCO DO BRASIL	4665	13087-7	30/33	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	APARECIDA MARIA BARBOSA VIANNA RAYOL	703.848.007-34	B. BRASIL	3259	42887-6	30/33	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ARARY MARTHA RODRIGUES BARBOSA VIANNA	654.792.117-49	BRADESCO	6797	0550036-2	30/33	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	JULIANA PORTO BARBOSA VIANNA	100.130.367-93	ITAÚ	6105	08854-3	30/33	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	REGINA MARCIA RODRIGUES BARBOSA VIANNA	092.152.717-91	ITAÚ	7970	05871-0	30/33	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	FABIOLA CAMPBELL BARBOSA VIANNA	083.906.707-04	CAIXA	176	00022020-1	30/33	R$ 316,63	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	CAMILA CAMPBELL BARBOSA VIANNA	053.687.797-12	CAIXA	0176	013/00332410-9	30/33	R$ 316,63	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	EDUARDO CAMPBELL RODRIGUES BARBOSA VIANNA	096.223.367-60	ITAÚ	4093	03489-2	30/33	R$ 316,63	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00883226	OCTAVIO FREITAS	GUILHERME BRASIL FREITAS	536.176.907-00	ITAÚ	311	67911-2	30/38	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00883226	OCTAVIO FREITAS	LUIZ OCTAVIO BRAZIL FREITAS	466.135.877-53	ITAÚ	6623	01429-4	30/38	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00265785	JUARY SILVA	VERA MARINA DA ROCHA SILVA	023.956.367-03	SANTANDER	3522	01-01845-7	30/41	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	IARA MELLO DE FREITAS	720.299.947-15	BRADESCO	1899	73855-7	30/40	R$ 1.899,79	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	LAIS MELLO DE FREITAS CARDOSO	720.299.867-04	ITAU	4095	00348-1	30/40	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	PAULO SERGIO MELLO FREITAS	783.853.937-49	ITAU	3750	00883-5	30/40	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	SILVIA MELLO DE FREITAS	720.300.037-00	BRADESCO	6246	557332-7	30/40	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
20.22.0001.002813 9.2021-70	ERICA MALKOMES LIRA DE MAGALHAES PERES	ANDRE MACHADO RICCI	010.111.357-95	ITAÚ	5900	01607-1		R$ 2.819,39	AGO/23	Não é DEA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS JUNIOR	883.875.507-87	BRADESCO	0026	0304067-4	26/43	R$ 1.085,60	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	MARIA APARECIDA DE FARIAS NEVES	511.371.277-91	ITAÚ	3820	04917-3	26/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	VLADIA MARIA DE FARIAS TAVARES DE CAMPOS	985.013.217-53	B. BRASIL	4349	433232-6	26/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	ELAINE MARIA DE FARIAS FERNANDEZ	671.306.077-34	ITAÚ	5900	06215-8	26/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	NADJA MARIA DE FARIAS BEREICOA	016.678.497-43	ITAÚ	7499	07092-3	26/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	CLAUDIA MARIA DE FARIAS	006.182.367-83	ITAÚ	5631	31849-9	26/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	TATIANA DE FARIAS BOCADO	107.511.117-08	ITAÚ	3031	25156-8	26/43	R$ 1.085,58	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	BEATRIZ ROCHA MARTINS DE FREITAS	106.452.157-67	ITAÚ	4096	01454-5	19/40	R$ 1.044,95	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	JANINE ROCHA MARTINS	106.452.147-95	ITAÚ	4096	01455-2	19/40	R$ 1.044,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	GUILHERME ROCHA MARTINS	972.069.547-15	ITAÚ	4096	10649-9	19/40	R$ 1.044,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
20.22.0001.001959 5.2022-89	MARIA LUCIA WINTER	VINICIUS WINTER DE SOUZA LIMA	074.910.757-03	ITAÚ	5900	01293-0		R$ 15.051,48	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)	
20.22.0001.001959 5.2022-89	MARIA LUCIA WINTER	MELISSA DE SOUZA LIMA	056.324.087-36	ITAÚ	6141	12825-3		R$ 15.051,48	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)	
20.22.0001.001452 8.2022-31	MARCOS DA MOTTA	FERNANDA DA COSTA SANTOS	072.882.707-77	ITAÚ	5900	03418-1	16/18	R$ 19.646,66	MAR/21	IND. LIC. ESP.	

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 990

Anexo ao Ofício GPP nº 138/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 4.733,88	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 4.733,88	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1	15/36	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7	15/36	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1	15/24	R$ 4.228,18	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7	15/24	R$ 4.228,17	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	LAURIETE PESTANA	444.287.077-20	ITAÚ	1306	29754-8		R$ 2.700,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	781.367.337-91	BB	4766	5367-8		R$ 1.100,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS	452.504.137-49	ITAÚ	7025	33885-1		R$ 1.100,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILSON ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	356.008.027-49	SANTANDER	4218	01000764-5		R$ 1.100,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	LAURIETE PESTANA	444.287.077-20	ITAÚ	1306	29754-8	10/42	R$ 3.419,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	781.367.337-91	BB	4766	5367-8	10/42	R$ 1.393,18	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS	452.504.137-49	ITAÚ	7025	33885-1	10/42	R$ 1.393,18	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILSON ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	356.008.027-49	SANTANDER	4218	01000764-5	10/42	R$ 1.393,18	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	LAURIETE PESTANA	444.287.077-20	ITAÚ	1306	29754-8		R$ 2.250,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	781.367.337-91	BB	4766	5367-8		R$ 916,67	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS	452.504.137-49	ITAÚ	7025	33885-1		R$ 916,67	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILSON ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	356.008.027-49	SANTANDER	4218	01000764-5		R$ 916,67	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9		R$ 4.465,77	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7		R$ 4.465,77	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	10/42	R$ 9.350,69	OUT/19	SALDO PENSÃO
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	10/42	R$ 9.350,69	OUT/19	SALDO PENSÃO
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	10/12	R$ 7.498,17	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	10/12	R$ 7.498,16	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	10/36	R$ 8.059,60	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	10/36	R$ 8.059,60	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0011349.2021-24	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	10/10	R$ 3.333,83	JAN/05 A JUL/05	CMJ ATS
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	10/10	R$ 3.333,83	JAN/05 A JUL/05	CMJ ATS
20.22.0001.0063468.2022-82	EDITH DOS SANTOS NEVES	SNAYDE MARIA NEVES FRAGOSO	496.013.427-53	ITAÚ	9220	02332-0	10/12	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0063468.2022-82	EDITH DOS SANTOS NEVES	NATASHA ANNIBAL NEVES	160.321.067-99	ITAÚ	9242	06986-3	10/12	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028174.2022-93	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2		R$ 9.434,42	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0028174.2022-94	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2		R$ 5.920,17	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0028174.2022-95	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2		R$ 5.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028174.2022-96	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2	6/27	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0012174.2023-51	INACIO NUNES	LEONARDO INÁCIO RAPHAEL NUNES	069.660.997-59	ITAU	5900	05108-6		R$ 5.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0012174.2023-51	INACIO NUNES	LEONARDO INÁCIO RAPHAEL NUNES	069.660.997-59	ITAU	5900	05108-6		R$ 30.099,85	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	EUTHALIA MOURA DA SILVA	091.759.987-00	ITAU	0720	75643-6		R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)

Anexo ao Ofício GPP nº 138/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	EDINALDO MOURA DA SILVA	868.554.927-20	INTER	0001	7344325-5		R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	MÔNICA MOURA DA SILVA BRUNO	804.213.187-91	ITAU	0720	66349-1		R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	CLAUDIA VALÉRIA MOURA DA SILVA	872.380.127-15	ITAU	6551	02358-0		R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0011741.2023-05	MARCUS VINICIUS DA COSTA MORAES LEITE	MARIANA PEREIRA MORAES LEITE	204.249.747-97	ITAU	2798	16132-5		R$ 29.647,48	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0025278.2023-02	PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA ROSA	BRUNO FORTUNATO	440.810.497-34	ITAU	3870	23141-6	4/10	R$ 30.010,69	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0025278.2023-02	PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA ROSA	BRUNO FORTUNATO	440.810.497-34	ITAU	3870	23141-6	4/30	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0013722.2023-62	EDILON MIRANDA DE OLIVEIRA	PATRICIA LOPES DE MIRANDA DE OLIVEIRA DE FARIAS	080.059.947-02	ITAU	7032	20337-9	4/38	R$ 15.094,84	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0013722.2023-62	EDILON MIRANDA DE OLIVEIRA	EDILON MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR	013.404.837-77	ITAU	5900	07066-4	4/38	R$ 15.094,84	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	010.060.167-75	ITAU	6542	10667-6	4/11	R$ 7.333,33	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	HELENA MARIA PEREIRA DOS SANTOS VIANA	791.086.527-91	ITAU	6542	10610-6	4/11	R$ 7.333,33	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	FABIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	677.963.387-91	SANTANDER	4218	01-050465-4	4/11	R$ 7.333,33	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	010.060.167-75	ITAU	6542	10667-6		R$ 833,33	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	HELENA MARIA PEREIRA DOS SANTOS VIANA	791.086.527-91	ITAU	6542	10610-6		R$ 833,33	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	FABIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	677.963.387-91	SANTANDER	4218	01-050465-4		R$ 833,33	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0034711.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	STELLA MARIA FIGUEIRA BALTHAREJO	250.674.437-15	ITAU	6023	01072-8	2/15	R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0034711.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	CARLA FIGUEIRA BALTHAREJO COUTINHO	088.077.317-03	ITAU	7025	07100-7	2/15	R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0034711.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	CRISTIANE FIGUEIRA BALTAHREJO	112.118.547-95	SICOOB	4338	14211-5	2/15	R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0034711.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	FLAVIA FIGUEIRA BALTHAREJO CAMPANÁRIO	087.263.327-60	ITAU	9371	26311-3	2/15	R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0031876.2023-45	JOSÉ DINIZ PINTO BRAVO	JOSÉ DINIZ PINTO BRAVO FILHO	055.266.527-42	ITAU	7438	10643-2	2/51	R$ 2.200,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	FLAVIO AUGUSTO FERREIRA DE VASCONCELLOS	174.780.307-34	BRADESCO	1690	130116-0		R$ 1.500,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	CARLOS CESAR FERNANDES LOPES	071.943.400-97	ITAU	7015	05408-8		R$ 1.500,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JOSUE FERNANDES LOPES	067.480.237-34	CEF	2427	752891424-0		R$ 1.500,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	BERRY SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	016.746.717-41	ITAU	9203	03010-2		R$ 750,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JULIANA SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	279.303.638-21	BRADESCO	2805	31838-8		R$ 750,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	FLAVIO AUGUSTO FERREIRA DE VASCONCELLOS	174.780.307-34	BRADESCO	1690	130116-0		R$ 1.250,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	CARLOS CESAR FERNANDES LOPES	071.943.400-97	ITAU	7015	05408-8		R$ 1.250,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JOSUE FERNANDES LOPES	067.480.237-34	CEF	2427	752891424-0		R$ 1.250,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	BERRY SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	016.746.717-41	ITAU	9203	03010-2		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JULIANA SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	279.303.638-21	BRADESCO	2805	31838-8		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	FLAVIO AUGUSTO FERREIRA DE VASCONCELLOS	174.780.307-34	BRADESCO	1690	130116-0	2/48	R$ 4.009,29	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	CARLOS CESAR FERNANDES LOPES	071.943.400-97	ITAU	7015	05408-8	2/48	R$ 4.009,29	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JOSUE FERNANDES LOPES	067.480.237-34	CEF	2427	752891424-0	2/48	R$ 4.009,29	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	BERRY SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	016.746.717-41	ITAU	9203	03010-2	2/48	R$ 2.004,64	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JULIANA SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	279.303.638-21	BRADESCO	2805	31838-8	2/48	R$ 2.004,64	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	FLAVIO AUGUSTO FERREIRA DE VASCONCELLOS	174.780.307-34	BRADESCO	1690	130116-0	2/41	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	CARLOS CESAR FERNANDES LOPES	071.943.400-97	ITAU	7015	05408-8	2/41	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JOSUE FERNANDES LOPES	067.480.237-34	CEF	2427	752891424-0	2/41	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	BERRY SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	016.746.717-41	ITAU	9203	03010-2	2/41	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JULIANA SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	279.303.638-21	BRADESCO	2805	31838-8	2/41	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0037507.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	REGINA COELI DE ASSIS PINTO BRAVO	494.486.097-87	ITAU	4095	04077-2		R$ 833,34	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0037507.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	ANGELA CRISTINA DE ASSIS BRAVO	704.227.457-15	ITAU	6005	05646-7		R$ 833,34	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0037507.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	REGINA COELI DE ASSIS PINTO BRAVO	494.486.097-87	ITAU	4095	04077-2	2/49	R$ 1.832,60	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0037507.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	ANGELA CRISTINA DE ASSIS BRAVO	704.227.457-15	ITAU	6005	05646-7	2/49	R$ 1.832,60	OUT/06 A SET/22	DIREITO PESSOAL(ATS)

Anexo ao Ofício GPP nº 138/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1		R$ 1.250,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3		R$ 1.250,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3		R$ 1.250,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1		R$ 2.392,54	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3		R$ 2.392,54	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3		R$ 2.392,54	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7		R$ 1.250,00	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4		R$ 1.250,00	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1		R$ 1.500,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3		R$ 1.500,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3		R$ 1.500,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7		R$ 750,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4		R$ 750,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1	2/48	R$ 1.127,44	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3	2/48	R$ 1.127,44	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3	2/48	R$ 1.127,44	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7	2/48	R$ 563,72	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4	2/48	R$ 563,72	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1	2/48	R$ 3.949,63	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3	2/48	R$ 3.949,63	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3	2/48	R$ 3.949,63	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7	2/48	R$ 1.974,82	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4	2/48	R$ 1.974,82	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1	2/24	R$ 956,49	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3	2/24	R$ 956,49	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3	2/24	R$ 956,49	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7	2/24	R$ 478,25	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4	2/24	R$ 478,25	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1	2/24	R$ 1.876,27	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3	2/24	R$ 1.876,27	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3	2/24	R$ 1.876,27	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7	2/24	R$ 938,13	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4	2/24	R$ 938,13	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1	2/34	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3	2/34	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3	2/34	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7	2/34	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4	2/34	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0025112.2023-22	SERGINA MELLO	IARA MELLO DE FREITAS	720.299.947-15	BRADESCO	1899	73855-7	2/14	R$ 7.500,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0025112.2023-22	SERGINA MELLO	LAIS MELLO DE FREITAS CARDOSO	720.299.867-04	ITAU	4095	00348-1	2/14	R$ 7.500,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0025112.2023-22	SERGINA MELLO	PAULO SERGIO MELLO FREITAS	783.853.937-49	ITAU	3750	00883-5	2/14	R$ 7.500,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 993

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 138/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.0025112.2023-22	SERGINA MELLO	SILVIA MELLO DE FREITAS	720.300.037-00	BRADESCO	6246	557332-7	2/14	R$ 7.500,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0042216.2023-31	ADAILDO MOREIRA DA SILVA	ANA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	011.500.847-07	ITAU	0847	44116-9		R$ 4.371,37	ABR/23	ENCERRAMENTO
20.22.0001.0042216.2023-31	ADAILDO MOREIRA DA SILVA	ANA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	011.500.847-07	ITAU	0847	44116-9		R$ 7.003,65	ABR/23	IND. FÉRIAS
20.22.0001.0042216.2023-31	ADAILDO MOREIRA DA SILVA	ANA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	011.500.847-07	ITAU	0847	44116-9	1/3	R$ 26.933,49	ABR/23	IND. LIC. ESP.
20.22.0001.0032071.2023-18	ELOYSIO VIEIRA DA ALMEIDA	ELOYSIO VIEIRA DE ALMEIDA FILHO	516.748.317-49	BRADESCO	0543	022736-6		R$ 1.971,21	FEV/23	ENCERRAMENTO
20.22.0001.0032071.2023-18	ELOYSIO VIEIRA DA ALMEIDA	EDUARDO BAPTISTA VIEIRA DE ALMEIDA	617.704.187-68	BRADESCO	0543	022484-7		R$ 1.971,21	FEV/23	ENCERRAMENTO
20.22.0001.0032071.2023-18	ELOYSIO VIEIRA DA ALMEIDA	ELOYSIO VIEIRA DE ALMEIDA FILHO	516.748.317-49	BRADESCO	0543	022736-6	1/6	R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0032071.2023-18	ELOYSIO VIEIRA DA ALMEIDA	EDUARDO BAPTISTA VIEIRA DE ALMEIDA	617.704.187-68	BRADESCO	0543	022484-7	1/6	R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0043180.2023-96	JOÃO BATISTA FILGUEIRAS	ANA CRISTINA AUGUSTO GENTIL DA SILVA FILGUEIRAS	905.608.417-87	ITAU	5900	04933-8		R$ 5.213,19	MAI/23	ENCERRAMENTO
20.22.0001.0043180.2023-96	JOÃO BATISTA FILGUEIRAS	JOÃO VITOR GENTIL FILGUEIRAS	122.790.357-07	ITAU	5900	08768-4		R$ 5.213,19	MAI/23	ENCERRAMENTO
20.22.0001.0043180.2023-96	JOÃO BATISTA FILGUEIRAS	ANA CRISTINA AUGUSTO GENTIL DA SILVA FILGUEIRAS	905.608.417-87	ITAU	5900	04933-8	1/31	R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0043180.2023-96	JOÃO BATISTA FILGUEIRAS	JOÃO VITOR GENTIL FILGUEIRAS	122.790.357-07	ITAU	5900	08768-4	1/31	R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0043180.2023-96	JOÃO BATISTA FILGUEIRAS	ANA CRISTINA AUGUSTO GENTIL DA SILVA FILGUEIRAS	905.608.417-87	ITAU	5900	04933-8		R$ 464,14	MAI/23	BENEFICIOS
20.22.0001.0043180.2023-96	JOÃO BATISTA FILGUEIRAS	JOÃO VITOR GENTIL FILGUEIRAS	122.790.357-07	ITAU	5900	08768-4		R$ 464,14	MAI/23	BENEFICIOS
20.22.0001.0043327.2023-07	LAISE HELENA SILVA MACEDO	CAROLINA MACEDO HADDAD	107.498.807-83	SICOOB	4338	4926-3	1/42	R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0043327.2023-07	LAISE HELENA SILVA MACEDO	NATHALIA MACÊDO HADDAD	121.977.107-45	SICOOB	4338	4926-3	1/42	R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0043327.2023-07	LAISE HELENA SILVA MACEDO	CAROLINA MACEDO HADDAD	107.498.807-83	SICOOB	4338	4926-3		R$ 1.115,16	DEZ/20	BENEFICIOS
20.22.0001.0043327.2023-07	LAISE HELENA SILVA MACEDO	NATHALIA MACÊDO HADDAD	121.977.107-45	SICOOB	4338	4926-3		R$ 1.115,16	DEZ/20	BENEFICIOS
20.22.0001.0062937.2022-63	ÉDILA DAVIES DE MOURA	SILVIA ANDREA SOTTOMANO	073.656.407-15	SICOOB	4338	905-9	1/4	R$ 14.922,97	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0062937.2022-63	ÉDILA DAVIES DE MOURA	SILVIA ANDREA SOTTOMANO	073.656.407-15	SICOOB	4338	905-9		R$ 9.652,62	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0062937.2022-63	ÉDILA DAVIES DE MOURA	SILVIA ANDREA SOTTOMANO	073.656.407-15	SICOOB	4338	905-9		R$ 5.796,21	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0062937.2022-63	ÉDILA DAVIES DE MOURA	SILVIA ANDREA SOTTOMANO	073.656.407-15	SICOOB	4338	905-9		R$ 4.570,58	NOV/13	ENCERRAMENTO
20.22.0001.0041913.2023-64	MARCELO LESSA BASTOS	VIVIANE DA SILVA MACHADO LESSA BASTOS	974.742.077-53	BB	5031	201465-3		R$ 30.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0043041.2023-66	SHARLINE DE ARAUJO DOMINGOS	Nivaldo Domingos	606.255.117-00	ITAU	3069	14769-6		R$ 401,21	JUL/23	ENCERRAMENTO
20.22.0001.0043041.2023-66	SHARLINE DE ARAUJO DOMINGOS	Naiza Felix de Araujo	890.412.167-15	ITAU	407	20789-3		R$ 645,80	JUL/23	IND. FÉRIAS
20.22.0001.0043041.2023-66	SHARLINE DE ARAUJO DOMINGOS	Nivaldo Domingos	606.255.117-00	ITAU	3069	14769-6		R$ 645,81	JUL/23	IND. FÉRIAS
20.22.0001.0043041.2023-66	SHARLINE DE ARAUJO DOMINGOS	Naiza Felix de Araujo	890.412.167-15	ITAU	407	20789-3		R$ 401,22	JUL/23	ENCERRAMENTO

(*) Valor correspondente à Parcela Autônoma de Equivalência, já descontado o imposto de renda retido na fonte.

(**) Valor correspondente a diferenças de Adicionais por Tempo de Serviço ou a parcelas de encerramento de folha, já descontada a contribuição previdenciária e o imposto de renda retido na fonte.

(***) Números de conta informados referentes a contas-poupança.

(*****) Os valores devidos ao herdeiro LUCAS RAPHAEL CASTAÑEDA deverão ser pagos na conta corrente de seu irmão MANUEL ALEJANDRO CASTAÑEDA, conforme decisão no processo.

(*******) Os valores devidos ao herdeiro MARCUS AUDAX SALLES PORTELA DE VASCONCELOS deverão ser pagos na conta corrente de seu filho GABRIEL FREIRE SALLES DE VASCONCELOS, conforme decisão no processo.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 994

DESCRIÇÃO: Parcelas referentes ao abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias

CREDOR: CG0004700
NAT. DESP. DEA: 31.90.11
NAT. DESP. NE: 31.90.92-01
Unidade Gestora: 100100

Memória de Cálculo				
PESSOAL - DEA	**COMPETÊNCIA**	**VALOR A PAGAR**		
ABONO VARIÁVEL	dez/2002	R$	122.373,52	-
FUNDO DE RESERVA E JUROS	dez/2000	R$	239.825,48	* PASSIVO CONTABILIZADO
IND. LIC. ESP.	dez/2020	R$	19.646,66	-
BENEFICIOS, ENCERRAMENTO E SALDO PENSÃO	mai/2020	R$	25.502,28	-
PAE	dez/1997	R$	139.299,77	* PASSIVO CONTABILIZADO
TOTAL		**R$**	**546.647,71**	

Em, 23/08/2023

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento de parcelas referentes ao abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de agosto de 2023, conforme Ofício GPP nº 138/23, anexo 2637702.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Lucia Helena Castilho
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo nº 2646673, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 546.647,71 (Quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos) referente as parcelas não percebidas de abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias pertinentes à folha de pagamento de agosto de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 23/08/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 23/08/2023, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 996

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 23/08/2023, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2646413** e o código CRC **87F334F2**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 997

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Julho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02655	23/08/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	122.373,52 (Cento e vinte e dois mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos)
Tipo de Empenho	**NE Original**

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	23/08/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 49894.2023-14	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2002.23004395	122.373,52

Cronograma

Agosto	122.373,52				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
90.246.838,43	0,00	0,00	90.124.464,91

Observação

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 23/08/23 às 14:49.

Impresso por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 23/08/23 às 14:49.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02655	23/08/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	122.373,52 (Cento e vinte e dois mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

DEA.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	122.373,52	122.373,52

Descrição: Parcelas referentes ao abono variável

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Julho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02659	23/08/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	19.646,66 (Dezenove mil e seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	16/08/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 49894.2023-14	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2020.23004400	19.646,66

Cronograma

Agosto	19.646,66				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
89.874.461,81	0,00	0,00	89.854.815,15

Observação

DEA.

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 23/08/23 às 16:08.

Impresso por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 23/08/23 às 16:08.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02659	23/08/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	19.646,66 (Dezenove mil e seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	19.646,66	19.646,66

Descrição : Parcelas referentes a IND. LIC. ESP.

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 23/08/23 às 16:08.

Impresso por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 23/08/23 às 16:08.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Julho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02660	23/08/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	25.502,28 (Vinte e cinco mil e quinhentos e dois reais e vinte e oito centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	23/08/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 49894.2023-14	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2020.23004403	25.502,28

Cronograma

Agosto	25.502,28				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
89.854.815,15	0,00	0,00	89.829.312,87

Observação

DEA.

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 23/08/23 às 16:25.

Impresso por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 23/08/23 às 16:25.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02660	23/08/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	25.502,28 (Vinte e cinco mil e quinhentos e dois reais e vinte e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	25.502,28	25.502,28

Descrição: Parcelas referentes a benefícios, encerramento e saldo pensão.

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 23/08/23 às 16:25.

Impresso por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 23/08/23 às 16:25.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AOS ITENS 3.11, 6.11 E 6.12 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

Ofício GPP nº 182/23

Senhora Diretora,

De ordem do Sr. Diretor de Recursos Humanos, informo as parcelas a serem depositadas referentes ao abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento de setembro de 2023, 20.22.0001.0055672.2023_81, conforme os dados apresentados em anexo.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal
Matrícula 3029

Ilustríssima Senhora
LUCIA HELENA CASTILHO
Diretora de Controle
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, **Gerente**, em 20/09/2023, às 08:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2715879** e o código CRC **D7C8170A**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-587 pg. 1005

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 182/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA	
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	REGINA LUCIA XAVIER	751.611.847-87	ITAÚ	6219	00562-3		R$ 3.289,26	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	VERA LUCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES	777.433.857-87	ITAÚ	6022	19602-3		R$ 3.289,25	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	CARMEN LUCIA XAVIER DE AZEVEDO	358.129.077-49	ITAÚ	6023	05067-4		R$ 3.289,25	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO	JOSE DINIZ PINTO BRAVO NETO	058.965.597-39	ITAÚ	6183	08883-7		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO	JOSE DINIZ PINTO BRAVO FILHO	055.266.527-42	ITAÚ	7438	10643-2		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	076.067.547-30	SANTANDER	4331	01000104-5		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	GLÁUCIA MARIA LÁZARA PEREIRA SCOFANO	781.477.357-15	SANTANDER	3160	0103537-1		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ELIANA MARIA PEREIRA	215.106.408-51	BRADESCO	3828	1676-4		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	468.334.717-20	BRADESCO	3828	001338-2		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	097.181.486-47	SANTANDER	3305	01059168-1		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ISABELLE CAPELO PEREIRA	128.223.956-24	SANTANDER	2260	01009906-5		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2009.00051127	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	ERICK ABREU FURQUIM WERNECK ABDELHAY	145.656.367-00	ITAÚ	0389	81801-4		R$ 515,70	SET/23	Não é DEA	(***)
2009.00051127	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	GABRIEL ABREU FURQUIM WERNECK ABDELHAY	145.655.297-00	ITAÚ	0389	81799-0		R$ 515,70	SET/23	Não é DEA	(***)
2009.00051127	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	LUIS FELIPE ABREU FURQUIM WERNECK ABDELHAY	145.656.457-93	ITAÚ	0389	81803-0		R$ 515,70	SET/23	Não é DEA	(***)
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA	615.806.437-87	CEF	3459	21144-6		R$ 625,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA	678.277.997-87	BANCO DO BRASIL	5067	13121-0		R$ 625,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FREDERICO FEITEN MONTEIRO BARBOSA	056.900.157-92	ITAÚ	0720	25987-8		R$ 625,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	PAULO MONTEIRO BARBOSA FILHO	516.853.297-72	BRADESCO	7088	1015-4		R$ 312,50	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	CHRISTIANE DE MARTINO TOSTES MONTEIRO BARBOSA	515.525.747-68	BRADESCO	1631	2852-5		R$ 312,50	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2016.01111153	ALCIRIO DARDEAU DE CARVALHO	MYRIAM COSTA CARVALHO NOGUEIRA	004.806.897-76	ITAÚ	281	88516-0		R$ 4.557,63	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2016.01111153	ALCIRIO DARDEAU DE CARVALHO	ROGÉRIO DARDEAU DE CARVALHO	363.451.567-87	CEF	1650	48240-0		R$ 4.557,63	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	GLÁUCIA MARIA LÁZARA PEREIRA SCOFANO	781.477.357-15	SANTANDER	3160	01003537-1		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	468.334.717-20	BRADESCO	3828	0001338-2		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ELIANA MARIA PEREIRA	215.106.408-51	BRADESCO	3828	0001676-4		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	076.067.547-30	SANTANDER	4331	01000104-5		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	097.181.486-47	SANTANDER	3305	01059168-1		R$ 500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ISABELLE CAPELO PEREIRA	128.223.956-24	SANTANDER	2260	01009906-5		R$ 500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00790047	ZÉLIA SALLES DE VASCONCELOS	SERGIO ROBERTO SALLES PORTELA DE VASCONCELOS	707.306.017-49	ITAÚ	9350	05636-3		R$ 4.509,96	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2018.00790047	ZÉLIA SALLES DE VASCONCELOS	GABRIEL FREIRE SALLES DE VASCONCELOS	039.345.103-88	CEF	1922	013.00018097-9		R$ 4.509,96	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*) (***) (*******)
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA	540.827.907-30	BB	4819	505134-7		R$ 1.813,10	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO	
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CLEIA BRAGA ROMA MOURA	597.765.877-04	ITAÚ	4096	13325-3		R$ 1.813,10	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO	
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	FREDERICO ALBERTO RIBEIRO CANELLAS	626.067.867-34	ITAÚ	5900	02027-1	34/40	R$ 2.533,05	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	RODRIGO ALEXANDRE RIBEIRO CANELLAS	927.814.387-15	SANTANDER	3063	01000024-9	34/40	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	NEY LUIZ RIBEIRO CANELLAS	626.027.647-87	ITAÚ	5900	02027-1	34/40	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.01377691	OTTO FREDERICO CAMPEAN	FREDERICO ANTONIO PEREIRA CAMPEAN	016.372.537-37	ITAÚ	3138	19535-3	34/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9	34/48	R$ 679,00	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II	
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6	34/48	R$ 679,00	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II	
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4	34/48	R$ 679,01	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II	
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7	34/48	R$ 679,01	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II	
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5	34/48	R$ 2.716,04	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II	

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1006

Anexo ao Ofício GPP nº 182/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9	34/48	R$ 1.846,26	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6	34/48	R$ 1.846,26	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4	34/48	R$ 1.846,26	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7	34/48	R$ 1.846,27	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5	34/48	R$ 7.385,08	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	MONICA MARIA COSTA DI PIERO	903.002.467-49	SICOOB	4338	1114-2		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	YANARA COSTA HASS	949.310.037-53	SICOOB	4338	2582-8		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	MONICA MARIA COSTA DI PIERO	903.002.467-49	SICOOB	4338	1114-2	33/38	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	YANARA COSTA HASS	949.310.037-53	SICOOB	4338	2582-8	33/38	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	PATRICIA MARIA ALBUQUERQUE MARANHÃO AZEVEDO	116.877.307-50	ITAÚ	5623	12453-3		R$ 5.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	PATRICIA MARIA ALBUQUERQUE MARANHÃO AZEVEDO	116.877.307-50	ITAÚ	5623	12453-3	33/36	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.00943433	ROBERTO ABRANCHES	ANGELA CENTURION ABRANCHES	843.111.267-00	B. BRASIL	4726	11755-2	32/35	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.00943433	ROBERTO ABRANCHES	MARIA CRISTINA CENTURION ABRANCHES	018.305.987-59	ITAÚ	7255	04996-2	32/35	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	RICARDO MACHADO MASSA	517406727-04	BRADESCO	0588	026926-3	32/39	R$ 949,91	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	MARIA D'ASSUNÇÃO MASSA DE SOUZA E SILVA	059.623.107-56	ITAÚ	8595	43909-5	32/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	EDUARDO MACHADO MASSA	270.299.567-53	ITAÚ	7035	00054-1	32/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO MASSA	243.869.527-72	ITAÚ	7025	17054-4	32/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	PAULO MACHADO MASSA	305.853.257-15	ITAÚ	7025	01486-6	32/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	MARIA CLARA MASSA AZEREDO COUTINHO	422.122.277-87	ITAÚ	8575	04668-8	32/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	CAMILO DE LÉLLIS MACHADO MASSA	790.687.237-15	B. BRASIL	3260	13.637-9	32/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	MONICA NOGUEIRA BASTOS MACHADO SIMÕES	993.765.637-00	ITAÚ	6002	07015-6	32/32	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	ALEXANDRA NOGUEIRA BASTOS MACHADO SIMÕES	042.775.697-90	ITAÚ	2927	28774-4	32/32	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	ANDRE NOGUEIRA BASTOS MACHADO SIMÕES	023.752.207-14	B. BRASIL	1257	740878-1	32/32	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00090393	SEBASTIÃO DE ALMEIDA PARENTE	MARCOS VASCONCELLOS PARENTE	208.569.707-00	BRADESCO	2376	0550543-7	32/37	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00090393	SEBASTIÃO DE ALMEIDA PARENTE	MAURÍCIO VASCONCELOS PARENTE	323.489.167-20	BRADESCO	978	0088546-0	32/37	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA	615.806.437-87	CEF	3459	21144-6	32/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA	678.277.997-87	BANCO DO BRASIL	5067	13121-0	32/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FREDERICO FEITEN MONTEIRO BARBOSA	056.900.157-92	ITAÚ	0720	25987-8	32/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	PAULO MONTEIRO BARBOSA FILHO	516.853.297-72	BRADESCO	7088	1015-4	32/39	R$ 474,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	CHRISTIANE DE MARTINO TOSTES MONTEIRO BARBOSA	515.525.747-68	BRADESCO	1631	2852-5	32/39	R$ 474,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.01011737	WALDYR NOVELINO	PAULO HENRIQUE NOVELINO	646.308.116-72	ITAÚ	6980	01244-4	32/42	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	PEDRO BANDEIRA STEELE NETO	028.713.327-38	CEF	1247	013.00041755-4	32/37	R$ 1.266,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	EVANDRO BARBOSA STEELE FILHO	078.364.437-01	BRADESCO	7038	1006090-7	32/37	R$ 1.266,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	ADALGISA MARIA RUBIO STEELE	037.439.867-44	SANTANDER	4218	01000104-1	32/37	R$ 1.266,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	GLÁUCIA MARIA LÁZARA PEREIRA SCOFANO	781.477.357-15	SANTANDER	3160	01003537-1	32/42	R$ 1.519,82	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA

Anexo ao Ofício GPP nº 182/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	468.334.717-20	BRADESCO	3828	0001338-2	32/42	R$ 1.519,82	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ELIANA MARIA PEREIRA	215.106.408-51	BRADESCO	3828	0001676-4	32/42	R$ 1.519,82	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	076.067.547-30	SANTANDER	4331	01000104-5	32/42	R$ 1.519,83	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	097.181.486-47	SANTANDER	3305	01059168-1	32/42	R$ 759,92	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ISABELLE CAPELO PEREIRA	128.223.956-24	SANTANDER	2260	01009906-5	32/42	R$ 759,92	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA	540.827.907-30	BB	4819	505134-7	32/31	R$ 3.179,12	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CLEIA BRAGA ROMA MOURA	597.765.877-04	ITAÚ	4096	13325-3	32/31	R$ 3.179,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA	PATRICIA GOMES GARCIA DA SILVA	008.375.967-00	BRADESCO	2538	8015-2	32/37	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA	MAURICIO GOMES GARCIA	024.990.777-19	SANTANDER	3396	1002841-7	32/37	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	LUIS FERNANDO FONSECA DE OLIVEIRA	705.778.977-72	ITAÚ	5900	02857-1	31/43	R$ 1.899,77	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	ELIANA GENUINO DE OLIVEIRA	274.680.467-00	SANTANDER	1797	01-00260-1	31/43	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	SONIA DE OLIVEIRA SIMÃO	204.103.607-91	BANCO DO BRASIL	4684	150797-4	31/43	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	MANUEL ALEJANDRO CASTAÑEDA	126.552.897-73	BANCO DO BRASIL	4684	25877-6	31/43	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	LUCAS RAPHAEL CASTAÑEDA	126.552.897-73	BANCO DO BRASIL	4684	25877-6	31/43	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	(*****)
2019.00908082	HEDEL LUIS NARA RAMOS	HEDEL LUIS NARA RAMOS JUNIOR	001.423.567-60	ITAÚ	222	56826-3	31/31	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00908082	HEDEL LUIS NARA RAMOS	HELANE VIEIRA RAMOS	871.774.207-20	ITAÚ	5900	00696-5	31/31	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ANGELA ADELAIDE RODRIGUES BARBOSA VIANNA PRADO	251.083.107-06	ITAÚ	6183	01553-3	31/33	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES BARBOSA VIANNA	118.768.407-49	SANTANDER	3296	01092427-9	31/33	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ANTONIO RICARDO MOREIRA BARBOSA VIANNA	654.623.787-34	BANCO DO BRASIL	4665	13087-7	31/33	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	APARECIDA MARIA BARBOSA VIANNA RAYOL	703.848.007-34	B. BRASIL	3259	42887-6	31/33	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ARARY MARTHA RODRIGUES BARBOSA VIANNA	654.792.117-49	BRADESCO	6797	0550036-2	31/33	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	JULIANA PORTO BARBOSA VIANNA	100.130.367-93	ITAÚ	6105	08854-3	31/33	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	REGINA MARCIA RODRIGUES BARBOSA VIANNA	092.152.717-91	ITAÚ	7970	05871-0	31/33	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	FABIOLA CAMPBELL BARBOSA VIANNA	083.906.707-04	CAIXA	176	00022020-1	31/33	R$ 316,63	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	CAMILA CAMPBELL BARBOSA VIANNA	053.687.797-12	CAIXA	0176	013/00332410-9	31/33	R$ 316,63	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	EDUARDO CAMPBELL RODRIGUES BARBOSA VIANNA	096.223.367-60	ITAÚ	4093	03489-2	31/33	R$ 316,63	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00883226	OCTAVIO FREITAS	GUILHERME BRASIL FREITAS	536.176.907-00	ITAÚ	311	67911-2	31/38	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00883226	OCTAVIO FREITAS	LUIZ OCTAVIO BRAZIL FREITAS	466.135.877-53	ITAÚ	6623	01429-4	31/38	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00265785	JUARY SILVA	VERA MARINA DA ROCHA SILVA	023.956.367-03	SANTANDER	3522	01-01845-7	31/41	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	IARA MELLO DE FREITAS	720.299.947-15	BRADESCO	1899	73855-7	31/40	R$ 1.899,79	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	LAIS MELLO DE FREITAS CARDOSO	720.299.867-04	ITAU	4095	00348-1	31/40	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	PAULO SERGIO MELLO FREITAS	783.853.937-49	ITAU	3750	00883-5	31/40	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	SILVIA MELLO DE FREITAS	720.300.037-00	BRADESCO	6246	557332-7	31/40	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
20.22.0001.00281 39.2021-70	ERICA MALKOMES LIRA DE MAGALHAES PERES	ANDRE MACHADO RICCI	010.111.357-95	ITAÚ	5900	01607-1		R$ 2.819,39	SET/23	Não é DEA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS JUNIOR	883.875.507-87	BRADESCO	0026	0304067-4	27/43	R$ 1.085,60	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	MARIA APARECIDA DE FARIAS NEVES	511.371.277-91	ITAÚ	3820	04917-3	27/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	VLADIA MARIA DE FARIAS TAVARES DE CAMPOS	985.013.217-53	B. BRASIL	4349	433232-6	27/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	ELAINE MARIA DE FARIAS FERNANDEZ	671.306.077-34	ITAÚ	5900	06215-8	27/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	NADJA MARIA DE FARIAS BEREICOA	016.678.497-43	ITAÚ	7499	07092-3	27/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	CLAUDIA MARIA DE FARIAS	006.182.367-83	ITAÚ	5631	31849-9	27/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	

Anexo ao Ofício GPP nº 182/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	TATIANA DE FARIAS BOCADO	107.511.117-08	ITAÚ	3031	25156-8	27/43	R$ 1.085,58	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	BEATRIZ ROCHA MARTINS DE FREITAS	106.452.157-67	ITAÚ	4096	01454-5	20/40	R$ 1.044,95	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	JANINE ROCHA MARTINS	106.452.147-95	ITAÚ	4096	01455-2	20/40	R$ 1.044,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	GUILHERME ROCHA MARTINS	972.069.547-15	ITAÚ	4096	10649-9	20/40	R$ 1.044,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00195 95.2022-89	MARIA LUCIA WINTER	VINICIUS WINTER DE SOUZA LIMA	074.910.757-03	ITAÚ	5900	01293-0		R$ 15.051,48	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00195 95.2022-89	MARIA LUCIA WINTER	MELISSA DE SOUZA LIMA	056.324.087-36	ITAÚ	6141	12825-3		R$ 15.051,48	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00145 28.2022-31	MARCOS DA MOTTA	FERNANDA DA COSTA SANTOS	072.882.707-77	ITAÚ	5900	03418-1	17/18	R$ 19.646,66	MAR/21	IND. LIC. ESP.
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 4.733,88	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 4.733,88	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1	16/36	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7	16/36	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1	16/24	R$ 4.228,18	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00077 06.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7	16/24	R$ 4.228,17	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	LAURIETE PESTANA	444.287.077-20	ITAÚ	1306	29754-8		R$ 2.700,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	781.367.337-91	BB	4766	5367-8		R$ 1.100,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS	452.504.137-49	ITAÚ	7025	33885-1		R$ 1.100,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILSON ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	356.008.027-49	SANTANDER	4218	01000764-5		R$ 1.100,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	LAURIETE PESTANA	444.287.077-20	ITAÚ	1306	29754-8	11/42	R$ 3.419,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	781.367.337-91	BB	4766	5367-8	11/42	R$ 1.393,18	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS	452.504.137-49	ITAÚ	7025	33885-1	11/42	R$ 1.393,18	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILSON ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	356.008.027-49	SANTANDER	4218	01000764-5	11/42	R$ 1.393,18	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	LAURIETE PESTANA	444.287.077-20	ITAÚ	1306	29754-8		R$ 2.250,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	781.367.337-91	BB	4766	5367-8		R$ 916,67	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS	452.504.137-49	ITAÚ	7025	33885-1		R$ 916,67	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00495 35.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILSON ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	356.008.027-49	SANTANDER	4218	01000764-5		R$ 916,67	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9		R$ 4.465,77	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7		R$ 4.465,77	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	11/42	R$ 9.350,69	OUT/19	SALDO PENSÃO
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	11/42	R$ 9.350,69	OUT/19	SALDO PENSÃO
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	11/12	R$ 7.498,17	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	11/12	R$ 7.498,16	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	11/36	R$ 8.059,60	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00113 49.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	11/36	R$ 8.059,60	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00634 68.2022-82	EDITH DOS SANTOS NEVES	SNAYDE MARIA NEVES FRAGOSO	496.013.427-53	ITAÚ	9220	02332-0	11/12	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1009

Anexo ao Ofício GPP nº 182/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.0063468.2022-82	EDITH DOS SANTOS NEVES	NATASHA ANNIBAL NEVES	160.321.067-99	ITAÚ	9242	06986-3	11/12	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028174.2022-93	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2		R$ 9.434,42	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0028174.2022-94	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2		R$ 5.920,17	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0028174.2022-95	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2		R$ 5.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028174.2022-96	LUIZ BRANDÃO GATTI	ANA HELENA SERAFIM DOS SANTOS	028.796.507-47	ITAÚ	5900	06874-2	7/27	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0012174.2023-51	INACIO NUNES	LEONARDO INÁCIO RAPHAEL NUNES	069.660.997-59	ITAU	5900	05108-6		R$ 5.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0012174.2023-51	INACIO NUNES	LEONARDO INÁCIO RAPHAEL NUNES	069.660.997-59	ITAU	5900	05108-6		R$ 30.099,85	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	EUTHALIA MOURA DA SILVA	091.759.987-00	ITAU	0720	75643-6		R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	EDINALDO MOURA DA SILVA	868.554.927-20	INTER	0001	7344325-5		R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	MÔNICA MOURA DA SILVA BRUNO	804.213.187-91	ITAU	0720	66349-1		R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	CLAUDIA VALÉRIA MOURA DA SILVA	872.380.127-15	ITAU	6551	02358-0		R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0011741.2023-05	MARCUS VINICIUS DA COSTA MORAES LEITE	MARIANA PEREIRA MORAES LEITE	204.249.747-97	ITAU	2798	16132-5		R$ 29.647,48	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0025278.2023-02	PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA ROSA	BRUNO FORTUNATO	440.810.497-34	ITAU	3870	23141-6	5/10	R$ 30.010,69	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0025278.2023-02	PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA ROSA	BRUNO FORTUNATO	440.810.497-34	ITAU	3870	23141-6	5/30	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0013722.2023-62	EDILON MIRANDA DE OLIVEIRA	PATRICIA LOPES DE MIRANDA DE OLIVEIRA DE FARIAS	080.059.947-02	ITAU	7032	20337-9	5/38	R$ 15.094,84	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0013722.2023-62	EDILON MIRANDA DE OLIVEIRA	EDILON MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR	013.404.837-77	ITAU	5900	07066-4	5/38	R$ 15.094,84	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	010.060.167-75	ITAU	6542	10667-6	5/11	R$ 7.333,33	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	HELENA MARIA PEREIRA DOS SANTOS VIANA	791.086.527-91	ITAU	6542	10610-6	5/11	R$ 7.333,33	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	FABIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	677.963.387-91	SANTANDER	4218	01-050465-4	5/11	R$ 7.333,33	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	010.060.167-75	ITAU	6542	10667-6		R$ 833,33	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	HELENA MARIA PEREIRA DOS SANTOS VIANA	791.086.527-91	ITAU	6542	10610-6		R$ 833,33	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	FABIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	677.963.387-91	SANTANDER	4218	01-050465-4		R$ 833,33	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0034711.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	STELLA MARIA FIGUEIRA BALTHAREJO	250.674.437-15	ITAU	6023	01072-8	3/15	R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0034711.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	CARLA FIGUEIRA BALTHAREJO COUTINHO	088.077.317-03	ITAU	7025	07100-7	3/15	R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0034711.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	CRISTIANE FIGUEIRA BALTAHREJO	112.118.547-95	SICOOB	4338	14211-5	3/15	R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0034711.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	FLAVIA FIGUEIRA BALTHAREJO CAMPANÁRIO	087.263.327-60	ITAU	9371	26311-3	3/15	R$ 5.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0031876.2023-45	JOSÉ DINIZ PINTO BRAVO	JOSÉ DINIZ PINTO BRAVO FILHO	055.266.527-42	ITAU	7438	10643-2	3/51	R$ 2.200,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	FLAVIO AUGUSTO FERREIRA DE VASCONCELLOS	174.780.307-34	BRADESCO	1690	130116-0		R$ 1.500,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	CARLOS CESAR FERNANDES LOPES	071.943.400-97	ITAU	7015	05408-8		R$ 1.500,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JOSUE FERNANDES LOPES	067.480.237-34	CEF	2427	752891424-0		R$ 1.500,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	BERRY SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	016.746.717-41	ITAU	9203	03010-2		R$ 750,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JULIANA SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	279.303.638-21	BRADESCO	2805	31838-8		R$ 750,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	FLAVIO AUGUSTO FERREIRA DE VASCONCELLOS	174.780.307-34	BRADESCO	1690	130116-0		R$ 1.250,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	CARLOS CESAR FERNANDES LOPES	071.943.400-97	ITAU	7015	05408-8		R$ 1.250,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JOSUE FERNANDES LOPES	067.480.237-34	CEF	2427	752891424-0		R$ 1.250,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	BERRY SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	016.746.717-41	ITAU	9203	03010-2		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JULIANA SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	279.303.638-21	BRADESCO	2805	31838-8		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	FLAVIO AUGUSTO FERREIRA DE VASCONCELLOS	174.780.307-34	BRADESCO	1690	130116-0	3/48	R$ 4.009,29	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	CARLOS CESAR FERNANDES LOPES	071.943.400-97	ITAU	7015	05408-8	3/48	R$ 4.009,29	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JOSUE FERNANDES LOPES	067.480.237-34	CEF	2427	752891424-0	3/48	R$ 4.009,29	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I

Anexo ao Ofício GPP nº 182/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.00080 95.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	BERRY SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	016.746.717-41	ITAU	9203	03010-2	3/48	R$ 2.004,64	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00080 95.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JULIANA SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	279.303.638-21	BRADESCO	2805	31838-8	3/48	R$ 2.004,64	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00080 95.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	FLAVIO AUGUSTO FERREIRA DE VASCONCELLOS	174.780.307-34	BRADESCO	1690	130116-0	3/41	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00080 95.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	CARLOS CESAR FERNANDES LOPES	071.943.400-97	ITAU	7015	05408-8	3/41	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00080 95.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JOSUE FERNANDES LOPES	067.480.237-34	CEF	2427	752891424-0	3/41	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00080 95.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	BERRY SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	016.746.717-41	ITAU	9203	03010-2	3/41	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00080 95.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO	JULIANA SKINNER FERREIRA DE VASCONCELLOS	279.303.638-21	BRADESCO	2805	31838-8	3/41	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00375 07.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	REGINA COELI DE ASSIS PINTO BRAVO	494.486.097-87	ITAU	4095	04077-2		R$ 833,34	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00375 07.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	ANGELA CRISTINA DE ASSIS BRAVO	704.227.457-15	ITAU	6005	05646-7		R$ 833,34	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00375 07.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	REGINA COELI DE ASSIS PINTO BRAVO	494.486.097-87	ITAU	4095	04077-2	3/49	R$ 1.832,60	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00375 07.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	ANGELA CRISTINA DE ASSIS BRAVO	704.227.457-15	ITAU	6005	05646-7	3/49	R$ 1.832,60	OUT/06 A SET/22	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1		R$ 1.250,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3		R$ 1.250,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3		R$ 1.250,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1		R$ 2.392,54	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3		R$ 2.392,54	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3		R$ 2.392,54	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7		R$ 1.250,00	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4		R$ 1.250,00	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1		R$ 1.500,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3		R$ 1.500,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3		R$ 1.500,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7		R$ 750,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4		R$ 750,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1	3/48	R$ 1.127,44	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3	3/48	R$ 1.127,44	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3	3/48	R$ 1.127,44	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7	3/48	R$ 563,72	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4	3/48	R$ 563,72	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1	3/48	R$ 3.949,63	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3	3/48	R$ 3.949,63	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3	3/48	R$ 3.949,63	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7	3/48	R$ 1.974,82	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4	3/48	R$ 1.974,82	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1	3/24	R$ 956,49	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3	3/24	R$ 956,49	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3	3/24	R$ 956,49	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7	3/24	R$ 478,25	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1011

Anexo ao Ofício GPP nº 182/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4	3/24	R$ 478,25	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1	3/24	R$ 1.876,27	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3	3/24	R$ 1.876,27	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3	3/24	R$ 1.876,27	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7	3/24	R$ 938,13	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4	3/24	R$ 938,13	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	NATASCHA DE LIMA E SOUZA	094.918.867-03	ITAU	5900	01462-1	3/34	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	KARINE DE LIMA E SOUZA	115.664.707-06	ITAU	4095	00026-3	3/34	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	SOLANGE MARIA CARVALHO	993.737.347-68	BRADESCO	0539	0551890-3	3/34	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MÁRCIA MARIA DOMINGUES JUREN	182.727.188-47	ITAU	7648	17145-7	3/34	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00280 19.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	MORGANA MIRANDA DE CARVALHO	486.468.688-26	BRADESCO	0368	416559-4	3/34	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.00251 12.2023-22	SERGINA MELLO	IARA MELLO DE FREITAS	720.299.947-15	BRADESCO	1899	73855-7	3/14	R$ 7.500,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00251 12.2023-22	SERGINA MELLO	LAIS MELLO DE FREITAS CARDOSO	720.299.867-04	ITAU	4095	00348-1	3/14	R$ 7.500,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00251 12.2023-22	SERGINA MELLO	PAULO SERGIO MELLO FREITAS	783.853.937-49	ITAU	3750	00883-5	3/14	R$ 7.500,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00251 12.2023-22	SERGINA MELLO	SILVIA MELLO DE FREITAS	720.300.037-00	BRADESCO	6246	557332-7	3/14	R$ 7.500,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00422 16.2023-31	ADAILDO MOREIRA DA SILVA	ANA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	011.500.847-07	ITAU	0847	44116-9	2/3	R$ 26.933,49	ABR/23	IND. LIC. ESP.
20.22.0001.00320 71.2023-18	ELOYSIO VIEIRA DA ALMEIDA	ELOYSIO VIEIRA DE ALMEIDA FILHO	516.748.317-49	BRADESCO	0543	022736-6	2/6	R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00320 71.2023-18	ELOYSIO VIEIRA DA ALMEIDA	EDUARDO BAPTISTA VIEIRA DE ALMEIDA	617.704.187-68	BRADESCO	0543	022484-7	2/6	R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00431 80.2023-96	JOÃO BATISTA FILGUEIRAS	ANA CRISTINA AUGUSTO GENTIL DA SILVA FILGUEIRAS	905.608.417-87	ITAU	5900	04933-8	2/31	R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00431 80.2023-96	JOÃO BATISTA FILGUEIRAS	JOÃO VITOR GENTIL FILGUEIRAS	122.790.357-07	ITAU	5900	08768-4	2/31	R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00433 27.2023-07	LAISE HELENA SILVA MACEDO	CAROLINA MACEDO HADDAD	107.498.807-83	SICOOB	4338	4926-3	2/42	R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00433 27.2023-07	LAISE HELENA SILVA MACEDO	NATHALIA MACÊDO HADDAD	121.977.107-45	SICOOB	4338	4926-3	2/42	R$ 15.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.00629 37.2022-63	ÉDILA DAVIES DE MOURA	SILVIA ANDREA SOTTOMANO	028.630.537-28	ITAU	0304	02780-8	2/4	R$ 14.922,97	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.00629 37.2022-63	ÉDILA DAVIES DE MOURA	SILVIA ANDREA SOTTOMANO	028.630.537-28	ITAU	0304	02780-8		R$ 9.652,62	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.00629 37.2022-63	ÉDILA DAVIES DE MOURA	SILVIA ANDREA SOTTOMANO	028.630.537-28	ITAU	0304	02780-8		R$ 5.796,21	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.00419 13.2023-64	MARCELO LESSA BASTOS	VIVIANE DA SILVA MACHADO LESSA BASTOS	974.742.077-53	BB	5031	201465-3		R$ 30.000,00	OUT/06 A SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)

(*) Valor correspondente à Parcela Autônoma de Equivalência, já descontado o imposto de renda retido na fonte.

(**) Valor correspondente a diferenças de Adicionais por Tempo de Serviço ou a parcelas de encerramento de folha, já descontada a contribuição previdenciária e o imposto de renda retido na fonte.

(***) Números de conta informados referentes a contas-poupança.

(*****) Os valores devidos ao herdeiro LUCAS RAPHAEL CASTAÑEDA deverão ser pagos na conta corrente de seu irmão MANUEL ALEJANDRO CASTAÑEDA, conforme decisão no processo.

(*******) Os valores devidos ao herdeiro MARCUS AUDAX SALLES PORTELA DE VASCONCELOS deverão ser pagos na conta corrente de seu filho GABRIEL FREIRE SALLES DE VASCONCELOS, conforme decisão no processo.

DESCRIÇÃO: Parcelas referentes ao abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias

CREDOR: CG0004700
NAT. DESP. DEA: 31.90.11
NAT. DESP. NE: 31.90.92-01
Unidade Gestora: 100100

Memória de Cálculo				
PESSOAL - DEA	**COMPETÊNCIA**	**VALOR A PAGAR**		
ABONO VARIÁVEL	dez/2002	R$	122.373,52	-
FUNDO DE RESERVA E JUROS	dez/2000	R$	236.139,76	* PASSIVO CONTABILIZADO
IND. LIC. ESP.	dez/2020	R$	19.646,66	-
SALDO PENSÃO	mai/2020	R$	18.701,38	-
PAE	dez/1997	R$	136.676,15	* PASSIVO CONTABILIZADO
TOTAL		**R$**	**533.537,47**	

Em, 21/09/2023

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento de parcelas referentes ao abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de setembro de 2023, conforme Ofício GPP nº 182/23, anexo 2715879.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Lucia Helena Castilho
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo nº 2720897, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 533.537,47 (Quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos) referente as parcelas não percebidas de abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias pertinentes à folha de pagamento de setembro de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 22/09/2023, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 22/09/2023, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1014

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 22/09/2023, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2720879** e o código CRC **2529EC80**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-587 pg. 1015

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Agosto

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02853	22/09/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	122.373,52 (Cento e vinte e dois mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	22/09/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 56668.2023-58	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2002.23004815	122.373,52

Cronograma

Setembro	122.373,52		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
84.883.671,35	0,00	0,00	84.761.297,83

Observação

Emitido/contabilizado por CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS em 22/09/23 às 10:52.

Impresso por CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS em 22/09/23 às 10:52.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1016

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02853	22/09/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	122.373,52 (Cento e vinte e dois mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

DEA

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	unidade	122.373,52	122.373,52

Descrição: Parcelas referentes ao abono variável.

Emitido/contabilizado por CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS em 22/09/23 às 10:52.

Impresso por CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS em 22/09/23 às 10:52.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Agosto

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02859	22/09/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	19.646,66 (Dezenove mil e seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	22/09/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 56668.2023-58	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2020.23004823	19.646,66

Cronograma

Setembro	19.646,66		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
84.369.780,54	0,00	0,00	84.350.133,88

Observação

Parcelas referentes a indenização de licença especial.

Produtos

Emitido/contabilizado por Pedro Augusto Guindanha Silva em 22/09/23 às 12:19.

Impresso por Pedro Augusto Guindanha Silva em 22/09/23 às 12:19.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02859	22/09/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	19.646,66 (Dezenove mil e seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	19.646,66	19.646,66

Descrição: Parcelas referentes a indenização de licença especial.

Emitido/contabilizado por Pedro Augusto Guindanha Silva em 22/09/23 às 12:19.

Impresso por Pedro Augusto Guindanha Silva em 22/09/23 às 12:19.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Agosto

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02854	22-09-2023
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	18.701,38 (Dezoito mil e setecentos e um reais e trinta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	22/09/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 56668.2023-58	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	01 - DEA - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	4555.2020.23004816	18.701,38

Cronograma

Setembro	18.701,38						

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
84.761.297,83	0,00	0,00	84.742.596,45

Observação

DEA

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por Taynara Gabriella de Amorim Fonseca em 22-09-2023 às 11:38.

Impresso por Taynara Gabriella de Amorim Fonseca em 22-09-2023 às 11:51.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02854	22-09-2023
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	18.701,38 (Dezoito mil e setecentos e um reais e trinta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

DEA	1	Unidade	18.701,38	18.701,38

Descrição : Parcelas referentes à pensões.

Emitido/contabilizado por Taynara Gabriella de Amorim Fonseca em 22-09-2023 às 11:38.

Impresso por Taynara Gabriella de Amorim Fonseca em 22-09-2023 às 11:51.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AOS ITENS 4, 8 E 8.1 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

Ofício GPGJ/DRH/GPP nº 015/23 Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2023.

Senhor Secretário,

Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência as providências necessárias à autorização do repasse do valor destinado ao pagamento da folha de pessoal do Ministério Público deste Estado, referente à foha de fevereiro de 2023, conforme demonstrativo em anexo, devendo o respectivo numerário ser depositado na conta da Procuradoria-Geral de Justiça, nº 5673.03636-3, do Banco Itaú.

Sem mais, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência minhas expressões de elevada estima e distinta consideração.

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador-Geral de Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor **LEONARDO LOBO PIRES**
Digníssimo Secretário de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 06/02/2023, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2138156** e o código CRC **BF6E207A**.

20.22.0001.0006891.2023-05 2138156v3

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

Ofício nº 011/23 - DRH Em 15 de fevereiro de 2023.

À consideração do Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça.

Marcelo Vieira de Azevedo
Secretário de Planejamento e Finanças

Exmº. Sr. Secretário de Planejamento e Finanças do Ministério Público,

Encaminhamos a V. Sª. os dados referentes à folha de pagamento do mês de fevereiro de 2023 do Ministério Público.

Valor Bruto	R$	140.131.525,61
Pensão Alimentícia	R$	521.122,53
Total	R$	140.652.648,14
Valor Líquido	R$	101.361.754,61
Pensão Alimentícia	R$	521.122,53
Total Líquido da Folha	R$	101.882.877,14
Provisão	R$	6.179.076,66
Restos a Pagar	R$	(6.668.935,78)
Contribuições Previdenciárias INSS (OBS. 05)	R$	-
Reembolso cessão de servidor (OBS. 06)	R$	3.059.587,01
Alvarás Judiciais (OBS. 07)	R$	565.850,85
Retenção Contrib Prev - Alvarás Jud.	R$	(5.950,76)
Retenção IRRF - Alvarás Jud.	R$	(6.590,45)
Auxílio Funeral (OBS. 08)	R$	41.950,02
Depósito Pensão Alim./Curador (OBS. 09)	R$	6.802,36
Compensações e ajuste de créditos (OBS. 10)	R$	86.236,78
Cobrança Judicial (OBS. 11)	R$	8.947,50
Fundos de Previdência de Estados e Municípios	R$	3.573,65
Contribuição Patronal a Fundos de Previdência	R$	6.138,46
Fundos de Previdência Privados	R$	122.877,64
RJPREV Participante	R$	249.512,42
RJPREV Patrocinador	R$	237.754,89
Consignatárias - Mensalidades	R$	670.301,47
Consignatárias - Serviços	R$	1.798.876,12
Consignatárias - Empréstimos	R$	3.390.918,24
Consignatárias - Financiamentos Imobiliários	R$	-
TOTAL LÍQUIDO	**R$**	**111.629.804,21**

Mauro da Silva Thomaz
Diretor de Recursos Humanos

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Vieira de Azevedo

Secretário de Planejamento e Finanças do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Documento assinado eletronicamente por **MAURO DA SILVA THOMAZ**, **Diretor**, em 15/02/2023, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 15/02/2023, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2167114** e o código CRC **E01A0350**.

20.22.0001.0006891.2023-05 2167114v2

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário de Planejamento e Finanças,

Atendendo a solicitação da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, presto as informações abaixo nos documentos em anexo:

- VALORES DOS SERVIDORES ATIVOS

- VALORES DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

- DESCONTOS/COMPENSAÇÕES

- **VALORES DAS CONSIGNATÁRIAS**

- RESUMOS DA RUBRICAS DA FOLHA

Cordialmente,

José Fernando de Souza Fernandes	Mauro da Silva Thomaz
Gerente de Pagamento de Pessoal	Diretor de Recursos Humanos

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, **Gerente**, em 15/02/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MAURO DA SILVA THOMAZ**, **Diretor**, em 15/02/2023, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2167136** e o código CRC **D688491E**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO ANEXO AO OFÍCIO DRH 011/23 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Atendendo a solicitação da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, informamos os seguintes dados referentes à folha de pagamento do mês de fevereiro de 2023:

1) SERVIDORES ATIVOS:

Quantitativo		4.725
Valor Bruto	R$	106.308.911,24
Descontos		
Imposto de Renda	R$	14.235.463,20
Rioprevidência	R$	9.804.743,31
Fundo de Reserva	R$	1.309,77
Valor Líquido	R$	76.057.122,25
Provisão	R$	6.089.076,66
Acertos entre Folhas Ativos e Inativos	R$	9.464.548,59
Restos a Pagar	R$	(6.668.935,78)
Contribuições Previdenciárias INSS (OBS. 05)	R$	-
Reembolso cessão de servidor (OBS. 06)	R$	3.059.587,01
Alvarás Judiciais (OBS. 07)	R$	565.850,85
Retenção Contrib Prev - Alvarás Jud.	R$	(5.950,76)
Retenção IRRF - Alvarás Jud.	R$	(6.590,45)
Auxílio Funeral (OBS. 08)	R$	41.950,02
Depósito Pensão Alim./Curador (OBS. 09)	R$	1.461,59
Compensações e ajuste de créditos (OBS. 10)	R$	167.506,59
Cobrança Judicial (OBS.11)	R$	3.563,35
Fundos de Previdência de Estados e Municípios	R$	3.573,65
Contribuição Patronal a Fundos de Previdência	R$	6.138,46
Fundos de Previdência Privados	R$	104.641,85
RJPREV Participante	R$	249.512,42
RJPREV Patrocinador	R$	237.754,89
Consignatárias - Mensalidades	R$	500.760,66
Consignatárias - Serviços	R$	1.565.788,03
Consignatárias - Empréstimos	R$	2.482.073,47
Consignatárias - Financiamentos Imobiliários	R$	-
TOTAL LÍQUIDO	**R$**	**93.919.433,34**

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Mauro da Silva Thomaz
Diretor de Recursos Humanos

Anexo RELATÓRIO DA FOLHA ANEXO (2167144) SEI 2022.0001.0000.0426.9142.523-05 / pg. 1 pg. 75

2) SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS:

Quantitativo		852
Valor Bruto	R$	34.343.736,90
Descontos		
Imposto de Renda	R$	3.955.629,28
Rioprevidência	R$	3.079.964,89
Fundo de Reserva	R$	8.083,95
Valor Líquido	R$	25.825.754,89
Provisão	R$	90.000,00
Acertos entre Folhas Ativos e Inativos	R$	(9.464.548,59)
Depósito Pensão Alimentícia (OBS. 09)	R$	5.340,77
Compensações e ajuste de créditos (OBS. 10)	R$	(81.269,81)
Cobrança Judicial (OBS.11)	R$	5.384,15
Fundos de Previdência Privados	R$	18.235,79
Consignatárias - Mensalidades	R$	169.540,81
Consignatárias - Serviços	R$	233.088,09
Consignatárias - Empréstimos	R$	908.844,77
Consignatárias - Financiamentos Imobiliários	R$	-
TOTAL LÍQUIDO	**R$**	**17.710.370,87**

Obs: As cotas de pensão alimentícia são incluídas no bruto e nos descontos dos ofícios de valores.

Cotistas:	Quantitativo:	178 - Valor bruto	R$ 521.122,53
	Ativos	147 - Valor bruto	R$ 386.159,17
	Inativos	31 - Valor bruto	R$ 134.963,36

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Mauro da Silva Thomaz
Diretor de Recursos Humanos

Anexo: RELATÓRIO DA FOLHA ANEXO (2167144) SEI 2022.0001.0000.0426.0924.5823-05 / pg. 1 / 6
Relatório: AJEA - Pessoal - Parte 2 (322 (2167)

Descontos/Compensações

RIOPREVIDÊNCIA		
PLANO FINANC. PATRONAL (28% BRUTO - OBS.1)	R$	18.789.720,42
(base da cálculo Patronal Plano Financ.)	R$	67.106.144,35
PLANO FINANC. ATIVOS (LÍQUIDO)	R$	9.394.860,21
PLANO FINANC. INATIVOS (LÍQUIDO)	R$	3.079.964,89
PLANO FINANC. TOTAL (OBS.2)	R$	12.474.825,10
PLANO PREV. PATRONAL (22% BRUTO - OBS.1)	R$	644.102,01
(base da cálculo Patronal Plano Prev.)	R$	2.927.736,43
PLANO PREV. ATIVOS (LÍQUIDO) (OBS.2)	R$	409.883,10
Fundo de Reserva (OBS.3)	R$	9.393,72
Pensão Alimentícia	R$	521.122,53
Desc.Diferenças	R$	14.541,24
Imposto de Renda (OBS.4)	R$	18.191.092,48

Consignatárias

Fundos de Previdência de Estados e Municípios	R$	3.573,65
Contribuição Patronal a Fundos de Previdência	R$	6.138,46
Fundos de Previdência Privados	R$	122.877,64
RJPREV Participante	R$	249.512,42
RJPREV Patrocinador	R$	237.754,89
Consignatárias - Mensalidades	R$	670.301,47
Consignatárias - Serviços	R$	1.798.876,12
Consignatárias - Empréstimos	R$	3.390.918,24
Consignatárias - Financiamentos Imobiliários	R$	-

Observações

OBS.01: Contribuição Patronal do Ministério Público ao Rioprevidência de 28%, relativo aos vinculados ao plano financeiro e 22%, relativo aos vinculados ao plano previdenciáiro, conforme art. 1º da Lei nº 7.606 de 26 de maio de 2017.

OBS.02: Valor do Rioprevidência, Planos Financeiro e Previdenciário, já descontadas as rubricas de crédito previdenciário e eventuais compensações de competências anteriores.

OBS.03: Fundo de reserva cobrado conforme determinação judicial.

OBS.04: Valor do Imposto de Renda Retido na Fonte já descontadas as rubricas de crédito de imposto de renda.

OBS.05: Contribuições Previdenciárias ao INSS: valores de contribuições decorrentes de retificações de GFIPs de competências anteriores.

OBS.06: Reembolso de encargos de servidores cedidos com ônus para o Ministério público do Estado do RJ:

- Prefeitura do Rio de Janeiro: Victor Augusto Louro Berbara, matrícula 8007005; Carmem Lucia Alves da Costa, matrícula 8000964; Eline Coqueijo Portela, matrícula 8009140; Maria do Carmo Coelho Gargaglione, matrícula 3309; Claudia da

Silva Lunardi, Maria Eugênia Mandarino Medeiros de Mattos, matrícula 8002660; Leonardo Araújo de Souza; servidores cedidos com ônus para este Ministério Público, valores referentes às remunerações de jan/23 (SEI 20.22.0001.0006554.2023-83); no total de R$ 93.572,73;

- Prefeitura de Salvador, Marcia Issa de Sá, valor referente à remuneração de jan/23 (SEI 20.22.0001.0006429.2023-63), no valor de R$ 6.049,74;

- Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Daniel Maia Vermersch, matrícula 8002014, Marcelo Filgueiras Lima, matrícula 8005075, Paulo José Lopes Ferreira, matrícula 8003300, Georgiana Martins Soto Táboas, matrícula 8000884, valores referentes às remunerações de jan/23 (SEI 20.22.0001.0004951.2023-05), no total de R$ 86.231,72;

- IEEA, Celso Soares Belfort Garcia e Pedro de Oliveira Peres, referente ao período de jan/23 (SEI 20.22.0001.0005282.2023-89), no valor de R$ 84.565,35;

- RIO DAS OSTRAS, ANDREA MACHADO PEREIRA DE CARVALHOreferente ao período de dez/22 (SEI 20.22.0001.0002594.2023-12), no valor de R$ 13.253,88;

- PRODERJ, SAINT CLAIR VALENTE DE CASTRO, referente ao período de jan/23 (SEI 20.22.0001.0008132.2023-60), no valor de R$ 20.310,56;

- ANP, RODRIGO VALENTE SERRA, referente ao período de out, nov, dez e 13°/22 (SEI 20.22.0001.0000400.2023-80), no valor de R$ 100.426,64;

- Servidores cedidos com ônus a este Ministério Público na área da segurança pertencentes aos seguintes órgãos do Estado do RJ: Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil e Polícia Militar, valor referente à remuneração de fev/23, no total de R$ 2.848.947,51.

OBS.07: Depósito Judicial ou a Herdeiros: Abono Variável, Adicional por Tempo de Serviço, Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), Devolução do Fundo de Reserva, Encerramento de Folha e Auxílio Funeral:

PROCESSO	NOME	VERBA	FATOR	VALOR PARCEL
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	PAE	FEV	R$ 10.000,00
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	PAE	FEV	R$ 10.000,00
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO NETO	PAE	FEV	R$ 1.000,00
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO FILHO	PAE	FEV	R$ 1.000,00
2014.00721587 20.22.0001.0006526.2020-72	MARIO TOBIAS FIGUEIRA DE MELLO	PAE	FEV	R$ 10.000,00
2013.00855821 20.22.0001.0006550.2020-06	LUIZ FACCA	PAE	FEV	R$ 10.000,00
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FUNDO DE RESERVA	FEV	R$ 2.500,00
2016.01111153	ALCIRIO DARDEAU DE CARVALHO	PAE	FEV	R$ 10.000,00
2018.00685478	NORMA DE SÁ	FUNDO DE RESERVA	FEV	R$ 5.000,00
2018.00629028 20.22.0001.0006555.2020-65	SONIA DA ROSA DE ALBUQUERQUE LIM	PAE	FEV	R$ 2.500,00
2018.01094697 20.22.0001.0006557.2020-11	PAULO DE SALLES GUERRA	PAE	FEV	R$ 10.000,00
2018.01094697 20.22.0001.0006557.2020-11	PAULO DE SALLES GUERRA	FUNDO DE RESERVA	FEV	R$ 5.000,00
2018.00654223	CHARLES VAN HOMBEECK JUNIOR	IND. FÉRIAS	51 DE 53	R$ 9.965,40
2018.00577203	JOSE VICENTE PEREIRA	FUNDO DE RESERVA	FEV	R$ 5.000,00
2018.00790047	ZÉLIA SALLES DE VASCONCELOS	PAE	FEV	R$ 10.000,00
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA/JANE GOMES	FUNDO DE RESERVA	FEV	R$ 3.333,34
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	PAE RESÍDUO	FEV	R$ 6.000,00
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	FUNDO DE RESERVA	FEV	R$ 5.000,00
2019.00804800	SERGIO ZETTERMANN	FUNDO DE RESERVA	FEV	R$ 5.000,00
2019.00972246 20.22.0001.0006558.2020-81	EDMO RODRIGUES LETTERBACH	PAE RESÍDUO	FEV	R$ 6.000,00
2019.00972246 20.22.0001.0006558.2020-81	EDMO RODRIGUES LETTERBACH	FUNDO DE RESERVA	FEV	R$ 5.000,00
2019.01252076 20.22.0001.0006559.2020-54	EVERARDO DE GOES FISCHER	JUROS COMPESANTORIO	RESQUICIO	R$ 2.076,98
2020.00444535	JANE GOMES DA SILVA GARCIA	FUNDO DE RESERVA	FEV	R$ 1.666,66
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	JUROS COMPESANTORIO	27 DE 40	R$ 7.599,13
2019.01377691	OTTO FREDERICO CAMPEAN	JUROS COMPESANTORIO	27 DE 39	R$ 949,90
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	ABONO VAR I	27 DE 30	R$ 2.027,44
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	CM/J ABONO VAR I	27 DE 30	R$ 3.003,82
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	ABONO VAR II	27 DE 48	R$ 5.432,05
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	CM/J ABONO VAR II	27 DE 48	R$ 14.770,10
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	FUNDO DE RESERVA	FEV	R$ 5.000,00
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	FUNDO DE RESERVA	FEV	R$ 5.000,00
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	JUROS COMPESANTORIO	26 DE 38	R$ 7.599,13
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	FUNDO DE RESERVA	FEV	R$ 5.000,00
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	JUROS COMPESANTORIO	26 DE 36	R$ 7.599,13
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA/JANE GOMES	JUROS COMPESANTORIO	25 DE 37	R$ 7.599,13
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	JUROS COMPESANTORIO	25 DE 37	R$ 3.799,56
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	JUROS COMPESANTORIO	25 DE 32	R$ 5.699,34
2016.00287895	HILTON MACHADO MASSA	JUROS COMPESANTORIO	25 DE 39	R$ 6.649,23
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	JUROS COMPESANTORIO	25 DE 31	R$ 7.599,13
2018.00577203	JOSE VICENTE PEREIRA	JUROS COMPESANTORIO	25 DE 42	R$ 7.599,13
2015.00268722	PAULO MONTEIRO BARBOSA	JUROS COMPESANTORIO	25 DE 39	R$ 3.799,56
2014.00943433	ROBERTO ABRANCHES	JUROS COMPESANTORIO	25 DE 35	R$ 5.066,08
2015.00090393	SEBASTIAO DE ALMEIDA PARENTE	JUROS COMPESANTORIO	25 DE 37	R$ 7.599,13
2014.01011737	WALDYR NOVELINO	JUROS COMPESANTORIO	25 DE 42	R$ 3.799,56
2019.00908082	HEDEL LUIS NARA RAMOS	JUROS COMPESANTORIO	24 DE 31	R$ 3.799,56
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	JUROS COMPESANTORIO	24 DE 43	R$ 7.599,13
2014.0093541	REMY BARBOSA VIANNA	JUROS COMPESANTORIO	24 DE 33	R$ 7.599,13
2015.00883226	OCTAVIO FREITAS	JUROS COMPESANTORIO	24 DE 38	R$ 3.799,56
2018.00265785	JUARY SILVA	JUROS COMPESANTORIO	24 DE 41	R$ 7.599,13
2015.01328647	SERGINA MELLO	JUROS COMPESANTORIO	24 DE 40	R$ 7.599,13
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	JUROS COMPESANTORIO	20 DE 43	R$ 7.599,13
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	JUROS COMPESANTORIO	13 DE 40	R$ 3.134,83
20.22.0001.0014528.2022-31	MARCOS DA MOTTA	IND. LIC. ESP.	10 DE 18	R$ 19.646,66
20.22.0001.0019595.2022-89	MARIA LUCIA WINTER	DIREITO PESSOAL	FEV	R$ 32.992,04
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CM/J ABONO VAR I	9 DE 24	R$ 8.456,35
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	PAE	FEV	R$ 10.000,00
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	PAE RESIDUO	FEV	R$ 6.000,00
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	FUNDO DE RESERVA	FEV	R$ 5.000,00
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	JUROS COMPESANTORIO	9 DE 36	R$ 7.599,13
20.22.0001.0037500.2022-05	MAURO AZEVEDO	PAE RESIDUO	FEV	R$ 6.000,00
20.22.0001.0037500.2022-05	MAURO AZEVEDO	FUNDO DE RESERVA	FEV	R$ 5.000,00
20.22.0001.0037500.2022-05	MAURO AZEVEDO	JUROS COMPESANTORIO	7 DE 39	R$ 7.599,13
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	PAE RESIDUO	FEV	R$ 6.000,00
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	JUROS COMPESANTORIO	4 DE 42	R$ 7.599,13
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	FUNDO DE RESERVA	FEV	R$ 5.000,00
20.22.0001.0061402.2022-89	NILO CAIRO LAMARAO BRANTA	IND. DE FERIAS	4 DE 5	R$ 23.326,26
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	CM/J ABONO VAR II	4 DE 4	R$ 16.204,34
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	ABONO VAR I	4 DE 12	R$ 14.996,33
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	CM/J ABONO VAR I	4 DE 36	R$ 16.119,20
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	ATS	4 DE 8	R$ 5.198,43
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	CMJ ATS	4 DE 10	R$ 6.667,66
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	PAE	FEV	R$ 10.000,00
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	PAE RESIDUO	FEV	R$ 6.000,00
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	SALDO PENSAO	4 DE 42	R$ 24.884,56
20.22.0001.0063468.2022-82	EDITH DOS SANTOS NEVES	JUROS COMPESANTORIO	4 DE 12	R$ 7.599,13
20.22.0001.0003288.2023-92	INACIO NUNES	AUX. FUNERAL	FEV	R$ 39.293,32

OBS.08: Depósito Pensão Alimentícia e Remuneração:

- Alimentante: Jorge Luis Furquim Werneck Abdelhay, matrícula 2483, em favor de Gabriel Abreu Furquim Werneck Abdelhay, Luis Felipe Abreu Furquim Werneck Abdelhay e Erick Abreu Furquim Werneck Abdelhay, MP 51127/09, no total de R$ 1.461,59;

- Alimentante: Erica Malkomes Lira de Magalhães Peres, matrícula 2111/1, em favor de Miguel Malkomes Lira Ricci, SEI 20.22.0001.0028139.2021-70, no total de R$ 2.675,33;

- Alimentante: Vera Lucia de Sant'anna Gomes, matrícula 118299, em favor de Thifanny Stephanie Evangelista Sena, no valor mensal de R$ 2.665,44, conforme decisão judicial que consta no processo nº 0136332-20.2010.8.19.0001 da 1ª Vara da Inf., da Juventude e do Idoso.

OBS. 09: Compensação de ajuste de créditos: acertos de pagamentos relativos à folha do mês anterior.

OBS. 10: Cobrança Judicial: determinações judiciais de desconto em folha de membros e servidores.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Mauro da Silva Thomaz
Diretor de Recursos Humanos

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 02/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1	VENCIMENTOS	1592	19.555.395,09	
2	PROVENTOS	202	2.943.959,58	
3	PROVENTO PROPORCIONAL	15	147.013,87	
4	CARGO EM COMISSAO	1854	4.284.097,36	
7	PROVENTOS (ATRASADOS)	41	21.115,33	
9	CRÉDITO DE VENCIMENTOS	1	3.895,99	
35	SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	4	10.301,84	
45	REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	1124	2.076.591,29	
62	GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	1091	3.301.925,95	
72	DIREITO PESSOAL DEC. 247	1	2.599,84	
73	DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	6	6.012,11	
79	VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	40	101.050,87	
81	DIREITO PESS 2565 /96	18	8.713,66	
84	DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	29	32.113,33	
86	TRIENIO INATIVO PROP.	9	34.944,80	
88	TRIENIOS INATIVOS	204	1.480.294,52	
89	TRIENIOS	1523	6.044.864,87	
90	TRIENIO INATIVO APO PRO	4	31.956,79	
92	TRIENIOS (ATRASADOS)	1	2.337,59	
98	GRAT REP GAB DEC 101	1	100,00	
124	CRÉDITO INSS	1	877,24	
127	D. P. 3185/99 - REPRES.	17	6.377,20	
133	13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	15	12.663,20	
153	VANT ASSEG L 530 S / REPRES	28	24.382,98	
154	D.P. 2565 / 96 - REPRES.	17	5.746,32	
155	DIREITO PESSOAL 2479	16	23.015,96	
156	REP. D. PESSOAL. D2479	12	10.667,28	
161	ATRASADOS PENSAO	183	232.731,73	
178	PENSAO ALIMENTICIA	85	136.421,20	
190	TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	610	1.674.778,35	
192	PENSAO ALIMENTICIA	4	17.247,43	
194	PENSAO ALIMENTICIA	4	10.611,30	
197	TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASA	40	2.565,52	
199	DEVOLUCAO DE I.R.	1	525,72	
224	INDEN. RES GPGJ 1.163/03	52	18.903,04	
232	ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03	284	1.361.200,39	
304	CARGO EM COMISSÃO - SPV	57	311.232,50	
310	AUXÍLIO-ADOÇÃO	4	30.952,75	
314	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRE	28	150.303,31	

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
315	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	66	238.318,74	
316	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - AUXÍLIAR PJ	4	10.832,64	
342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	7	119.913,36	
343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	18	47.111,76	
344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	18	145.849,01	
345	REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	20	98.695,13	
350	GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	2	2.992,66	
362	GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	19	84.633,06	
369	GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	51	66.430,07	
372	DEVOLUÇÃO LIMITE REM.	4	6.506,79	
378	GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	89	35.246,06	
379	GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09 - ATR	1	297,28	
415	C COMISSÃO-ATRASADOS	7	13.708,28	
417	PROVENTOS EC 41/2003	33	334.229,64	
420	SUBSÍDIO - ATIVO	891	30.260.951,98	
421	PROVENTOS	299	10.461.569,35	
422	PENS. FUNDO DE RESERVA	98	1.929.930,87	
423	art128,§5º,I,c,CF ATIVO	639	2.405.082,95	
424	art128,§5º,I,c,CF INATIVO	301	1.223.545,19	
425	art128,§5º,I,c,CF PENSIONISTA	152	407.443,18	
426	PENSÃO L.5260/08	17	491.151,72	
427	PENSÃO E.C. 41/03	145	3.700.047,88	
433	13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COM	12	6.293,50	
440	P. A. SEM FÉRIAS(SS)	1	2.790,56	
444	P.A. FRACAO VENCIMENTO (MEMBROS)	2	7.149,52	
445	P. ALIMENTICIA	6	18.831,11	
448	PA SUBSÍDIO LÍQUIDO	2	6.733,11	
449	P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.086,37	
454	P. A. SALARIO MINIMO (MP)	1	3.906,00	
455	PENSÃO LEI Nº 5260/08	39	431.485,13	
462	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	2	9.827,85	
463	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.400,85	
468	PAE - NT	1	4.324,45	
470	DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAMPERJ	1	1.025,80	
474	P. A. SEM FÉRIAS E 13º (SS)	1	3.805,31	
476	INCORP DIR PESSOAL LEI 1649/00	1	90,00	
478	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	47	186.002,43	
479	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	3.998,15	
481	PENSAO ALIMENTICIA (MEMBROS)	1	100,00	

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
487	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.504,69	
490	PENSAO ALIMENTICIA	10	25.115,50	
495	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	2	7.092,44	
1002	INDENIZAÇÃO FÉRIAS (L.C. 129/2009)	191	8.826.281,72	
1003	IND FÉRIAS ATRASADOS (L.C. 129/2009)	3	1.944,88	
1005	GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	17	21.454,06	
1007	ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	61	245.269,59	
1010	PROVENTOS	2	7.662,20	
1012	GRAT RES GPGJ Nº 1585/10	9	14.624,10	
1014	GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	218	349.840,97	
1017	GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	66	211.342,76	
1028	GRAT GERÊNCIA art 27,§ único, L.5891/11	5	21.268,10	
1037	G. DIREÇÃO - art 27,§ único,L.5891/11S/P	1	5.838,80	
1041	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	269	469.414,74	
1042	GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	17	46.038,72	
1043	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC	32	159.753,02	
1044	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC SPV	1	6.100,43	
1045	ATRASADOS GRAT GPGJ Nº 1653/11- SPV	3	2.828,51	
1046	GRAT art. 2º RES GPGJ Nº 1653/11	32	30.466,82	
1050	GRAT RES GPGJ Nº 1655/11	181	436.834,71	
1057	PENSÃO ALIMENTICIA	1	7.734,32	
1059	PENSÃO ALIMENTICIA	5	41.563,57	
1065	PAE RRA	7	13.675,55	
1078	GRAT PLANTÃO RES GPGJ 1519/09 art.1º §1	88	57.412,78	
1079	GRAT PLAN. RES GPGJ 1519/09 art.1º §1ºAT	1	484,24	
1092	ATRASADOS TRIENIOS (F. PREV.)	2	1.199,22	
1104	ATRASADOS C COMISSIONADO - RRA	2	30.837,08	
1107	ATRASADO DE PROVENTOS RRA	10	87.243,39	
1142	ATRASADO PENSÃO F.R RRA	2	39.911,22	
1143	ATRASADO PENSÃO F.R SP RRA	2	10.088,81	
1160	ATRASADOS PENSÃO	3	34.952,67	
1161	ATRASADOS PENSÃO RRA	4	73.044,86	
1165	PAE RRA (RESIDUO)	1	2.770,80	
1168	PAE - NT (RESIDUO)	1	3.229,20	
1192	ATRASADOS TRIÊNIOS - RRA	2	4.183,08	
1239	PENSÃO ALIMENTICIA 939	1	11.073,75	
1250	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR	47	62.978,92	
1251	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR ATRA.	6	5.499,84	
1342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA ANO ANT.	9	142.262,42	

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	5	20.461,34	
1344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	5	79.419,62	
1351	DIF. GRAT DESLOCAMENTO T.N. - RRA	2	2.140,48	
1359	GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 - F	90	119.142,51	
1369	GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	40	58.851,33	
1378	GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	35	25.350,06	
1382	IND. REPRES. DE GABINETE	93	574.386,92	
1383	IND. REPRES. DE GABINETE	12	120.926,10	
1384	IND. REPRES. DE GABINETE	4	24.794,38	
1385	IND. REPRES. DE GABINETE ATRAS.	16	39.152,26	
1387	IND. REPRES. DE GABINETE - SUBST.	4	2.912,40	
1390	REMUN. CESSÃO 1	5	11.658,27	
1391	REMUN. CESSÃO 2	1	1.157,61	
1392	REMUN. CESSÃO - SPV	1	50,00	
1427	PENSÃO ART. 3 EC. 47/05	2	26.416,42	
1478	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	16	8.084,40	
1480	PENSÃO ALIMENTÍCIA 13º	1	42,67	
1638	DEV. FUNDO DE RESERVA RRA	2	5.092,48	
1639	DEV. FUNDO DE RESERVA - NT	2	2.407,52	
1640	DEV. FUNDO RESERVA RRA - LEI 7.072/15	11	54.999,98	
1641	DEV. FUNDO DE RESERVA (RESIDUO)	22	125.417,24	
1645	ATRASADOS ART. 128 - RRA	909	23.604.188,58	
1646	ATRASADOS ART. 128 - NT	909	7.501.149,90	
1647	ATRASADOS ART. 128 - RRA PENS	95	467.852,09	
1648	ATRASADOS ART. 128 - NT PENS	95	219.389,04	
2002	INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	1	7.727,15	
512	CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	4		1.063,52
513	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/(	3255		10.005.563,17
516	ASA - RIO	2		106,00
517	CEF EMPRÉSTIMO	55		81.257,01
519	ALFA EMPRÉSTIMO	64		98.769,73
520	CONTRIBUICAO INSS	1864		924.017,65
523	CONTRIBUICAO INSS - 13º FL. NORMAL	11		379,92
529	ALFA EMPRÉSTIMO	46		65.354,34
532	IPASG - SÃO GONÇALO	1		558,90
533	ASPERJ	1		100,00
539	ALFA EMPRÉSTIMO	47		54.288,66
544	CAPEMISA PREV/SEG	13		14.591,18
546	DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	4		2.940,98

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
549	ALFA EMPRÉSTIMO	47		58.101,22
552	CLUBE MUNICIPAL	12		680,00
558	CEF EMPRÉSTIMO	69		75.263,22
559	ALFA EMPRÉSTIMO	42		36.835,95
560	COOMPERJ CAPITAL MENSAL	1913		96.011,93
561	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	152		230.581,83
569	ALFA EMPRÉSTIMO	50		48.486,87
571	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	122		144.138,85
579	ALFA EMPRÉSTIMO	40		27.278,99
581	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	105		131.425,20
591	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	163		152.259,21
599	ALFA EMPRÉSTIMO	10		7.828,08
601	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	118		139.098,03
609	UFERJ	5		398,72
616	CEF EMPRÉSTIMO	63		70.752,05
617	CEF EMPRÉSTIMO	47		68.267,03
618	CEF EMPRÉSTIMO	40		34.337,55
622	CEF EMPRÉSTIMO	76		95.004,18
627	ALIANÇA FLUMINENSE	1		146,00
629	ALFA EMPRÉSTIMO	9		10.361,24
630	CEF EMPRÉSTIMO	58		67.935,55
631	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	86		110.867,16
633	CEPROJUS	284		26.695,00
637	CEF EMPRÉSTIMO	12		8.548,10
638	FUNDO DE RESERVA	8		9.393,72
639	CEF EMPRÉSTIMO	1		61,36
646	IPAMC - CORDEIRO	1		342,52
649	MERITI-PREV	1		190,64
678	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	67		136.421,20
691	IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL	2		58,44
692	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO)	3		17.247,43
694	PENSAO ALIMENTICIA - (SM)	3		10.611,30
698	IMPOSTO DE RENDA FERIAS	242		187.656,51
699	IMPOSTO DE RENDA	5090		16.900.906,62
704	DIF. VENCIMENTO	1		480,93
716	DIF. VENCIMENTOS	64		9.601,76
725	ASSEMPERJ - MENSALIDADE	1483		86.331,27
726	DEV. DE IND. REPRES. DE GABINETE	1		1.911,74
730	JUSPREV	89		122.877,64

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
731	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	84		82.562,88
739	DIF. DE GRATIFICAÇÃO	1		739,49
741	COOMPERJ APLICAÇÃO	75		147.909,00
745	ASSEMPERJ	3		366,83
751	COOMPERJ SEGURO	736		39.545,76
755	ASSEMPERJ - CONV. PS	1161		1.636.009,11
761	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	78		88.593,64
762	FUNPREV-RC	1		424,42
764	CONTRIB PREV - JUST FEDERAL	1		2.057,17
768	CEF EMPRÉSTIMO	1		74,65
771	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	97		105.926,74
774	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	16		36.695,83
775	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	5		5.971,27
776	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		1.062,27
777	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		2.030,80
779	ALFA EMPRÉSTIMO	1		170,56
781	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	67		82.400,15
785	ANACOMP	30		1.200,00
791	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	66		59.199,06
792	CEF EMPRÉSTIMO	1		74,47
795	ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	984		37.694,22
801	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	73		72.784,78
810	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	33		311.991,13
811	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	10		49.189,40
812	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	16		147.789,75
818	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1		3.504,69
819	P. A.S/ FÉRIAS, GRAT. EVENTUAIS E 13 SS	5		25.115,50
820	P. A. SEM FÉRIAS S/CC (SS)	1		2.790,56
821	P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	3		18.831,11
822	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	195		686.479,67
823	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	5		115.965,63
834	ACERT. LIMITE REMUN. (Abat. Teto)SPV/VIM	36		71.725,63
843	COBRANÇA JUDICIAL CALC.	5		8.947,50
845	AMPERJ - MENSALIDADE	1192		420.938,33
848	P A SUBSÍDIO LÍQUIDO	1		6.733,11
851	P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	1		1.461,59
854	P.A. SALARIO MINIMO (MP)	1		3.906,00
861	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	13		13.581,26
874	P. A. SEM FÉRIAS C/CC (SS)	1		3.805,31

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
878	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	37		191.343,20
879	PENSAO ALIMENTICIA (S/F. RESERVA)(SS)	1		3.998,15
881	PENSAO ALIMENTICIA (MP)	1		100,00
891	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	66		70.605,16
892	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	2		9.827,85
893	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		4.400,85
901	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	31		39.841,31
915	ITAÚ EMPRÉSTIMO	1		68,00
916	ITAÚ EMPRÉSTIMO	45		63.034,27
917	ITAÚ EMPRÉSTIMO	21		31.467,64
918	ITAÚ EMPRÉSTIMO	31		34.108,30
921	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	61		50.635,75
922	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	11		8.475,03
925	COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		1.233,34
927	COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		3.203,51
929	RJPREV	29		25.920,19
931	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	12		11.828,03
933	RJPREV	194		211.834,70
936	RJPREV - FACULT.	17		7.913,25
939	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		11.073,75
940	COOMPERJ EMPRESTIMO	25		30.718,71
941	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	23		20.987,41
946	DÉBITO RJPREV FACULTATIVO	6		2.842,61
954	PARCELA ADIC. RISCO RJPREV	14		1.001,67
957	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		7.734,32
959	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	4		41.563,57
970	DESCONTO DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAM	1		1.025,80
971	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	85		71.876,76
977	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	28		36.089,21
980	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	2		7.092,44
984	P.A. FRACAO VENCIMENT. (MP)	2		7.149,52
989	P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1		5.086,37
5013	RIOPREVIDENCIA RRA	10		12.214,02
5045	CONTR. PREV ART. 128 RRA	1004		2.832.574,13
5046	CONTR. PREV. PLANO P RRA	2		483,92
5070	CONTR PREV ATRAS PENS (VIM)	2		4.918,06
5071	CONTR PREV ATRAS PENS RRA (VIM)	4		7.980,00
5072	CONTR PREV ATRAS PENS F.R RRA	2		2.738,59
5099	IR RRA	4		35,87

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

Data: 15/02/2023

QUADRO I - II - 02/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)	
5118	IR ATRAS PENSÃO F.R RRA	2		10.910,44	
5119	IR ATRAS PENSÃO RRA	2		9.986,26	
5145	IR - ATRASADO ART. 128 RRA	785		1.064.516,49	
5199	IMPOSTO DE RENDA RRA OUTROS	2		3.959,52	
5378	DIF GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	2		781,52	
5678	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	12		8.084,40	
5680	PENSÃO ALIMENTÍCIA 13º	1		42,67	
	Totais:	5755	140.652.648,14	38.769.771,00	**101.882.877,14**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 02/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1	VENCIMENTOS	1592	19.555.395,09	
4	CARGO EM COMISSAO	1854	4.284.097,36	
35	SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	4	10.301,84	
45	REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	1124	2.076.591,29	
62	GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	1091	3.301.925,95	
73	DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	3.249,79	
79	VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	1	359,42	
81	DIREITO PESS 2565 /96	6	808,68	
84	DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	13	10.172,49	
89	TRIENIOS	1523	6.044.864,87	
98	GRAT REP GAB DEC 101	1	100,00	
124	CRÉDITO INSS	1	877,24	
127	D. P. 3185/99 - REPRES.	8	2.571,54	
133	13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	14	10.931,65	
153	VANT ASSEG L 530 S / REPRES	1	761,97	
154	D.P. 2565 / 96 - REPRES.	6	1.714,38	
178	PENSAO ALIMENTICIA	74	99.046,59	
190	TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	610	1.674.778,35	
192	PENSAO ALIMENTICIA	1	3.834,28	
194	PENSAO ALIMENTICIA	2	2.799,30	
197	TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASA	40	2.565,52	
199	DEVOLUCAO DE I.R.	1	525,72	
224	INDEN. RES GPGJ 1.163/03	52	18.903,04	
232	ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03	283	1.359.358,03	
304	CARGO EM COMISSÃO - SPV	57	311.232,50	
310	AUXÍLIO-ADOÇÃO	2	18.571,65	
314	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRE	28	150.303,31	
315	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	66	238.318,74	
316	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - AUXÍLIAR PJ	4	10.832,64	
342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	1	17.483,14	
343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	12	29.373,92	
344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	12	92.635,41	
345	REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	20	98.695,13	
350	GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	2	2.992,66	
362	GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	19	84.633,06	
369	GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	51	66.430,07	
372	DEVOLUÇÃO LIMITE REM.	4	6.506,79	
378	GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	89	35.246,06	
379	GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09 - ATR	1	297,28	

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 02/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
415	C COMISSÃO-ATRASADOS	7	13.708,28	
420	SUBSÍDIO - ATIVO	891	30.260.951,98	
423	art128,§5º,I,c,CF ATIVO	639	2.405.082,95	
433	13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COM	12	6.293,50	
440	P. A. SEM FÉRIAS(SS)	1	2.790,56	
445	P. ALIMENTICIA	6	18.831,11	
448	PA SUBSÍDIO LÍQUIDO	2	6.733,11	
449	P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.086,37	
462	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	8.865,55	
474	P. A. SEM FÉRIAS E 13º (SS)	1	3.805,31	
478	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	39	142.642,38	
481	PENSAO ALIMENTICIA (MEMBROS)	1	100,00	
487	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.504,69	
490	PENSAO ALIMENTICIA	10	25.115,50	
495	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	2	7.092,44	
1002	INDENIZAÇÃO FÉRIAS (L.C. 129/2009)	191	8.826.281,72	
1003	IND FÉRIAS ATRASADOS (L.C. 129/2009)	3	1.944,88	
1005	GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	17	21.454,06	
1007	ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	61	245.269,59	
1012	GRAT RES GPGJ Nº 1585/10	9	14.624,10	
1014	GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	217	349.353,50	
1017	GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	66	211.342,76	
1028	GRAT GERÊNCIA art 27,§ único, L.5891/11	5	21.268,10	
1037	G. DIREÇÃO - art 27,§ único,L.5891/11S/P	1	5.838,80	
1041	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	269	469.414,74	
1042	GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	17	46.038,72	
1043	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC	32	159.753,02	
1044	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC SPV	1	6.100,43	
1045	ATRASADOS GRAT GPGJ Nº 1653/11- SPV	3	2.828,51	
1046	GRAT art. 2º RES GPGJ Nº 1653/11	32	30.466,82	
1050	GRAT RES GPGJ Nº 1655/11	181	436.834,71	
1057	PENSÃO ALIMENTICIA	1	7.734,32	
1059	PENSÃO ALIMENTICIA	4	28.976,84	
1078	GRAT PLANTÃO RES GPGJ 1519/09 art.1º §1	88	57.412,78	
1079	GRAT PLAN. RES GPGJ 1519/09 art.1º §1ºAT	1	484,24	
1092	ATRASADOS TRIENIOS (F. PREV.)	2	1.199,22	
1104	ATRASADOS C COMISSIONADO - RRA	2	30.837,08	
1192	ATRASADOS TRIÊNIOS - RRA	2	4.183,08	
1239	PENSÃO ALIMENTICIA 939	1	11.073,75	

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 02/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1250	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR	47	62.978,92	
1251	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR ATRA.	6	5.499,84	
1351	DIF. GRAT DESLOCAMENTO T.N. - RRA	2	2.140,48	
1359	GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 - F	90	119.142,51	
1369	GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	40	58.851,33	
1378	GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	35	25.350,06	
1382	IND. REPRES. DE GABINETE	93	574.386,92	
1383	IND. REPRES. DE GABINETE	12	120.926,10	
1384	IND. REPRES. DE GABINETE	4	24.794,38	
1385	IND. REPRES. DE GABINETE ATRAS.	16	39.152,26	
1387	IND. REPRES. DE GABINETE - SUBST.	4	2.912,40	
1390	REMUN. CESSÃO 1	5	11.658,27	
1391	REMUN. CESSÃO 2	1	1.157,61	
1392	REMUN. CESSÃO - SPV	1	50,00	
1478	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	16	8.084,40	
1480	PENSÃO ALIMENTÍCIA 13º	1	42,67	
1645	ATRASADOS ART. 128 - RRA	646	16.978.925,01	
1646	ATRASADOS ART. 128 - NT	646	5.311.495,73	
2002	INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	1	7.727,15	
512	CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	3		821,11
513	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/(	2483		7.711.333,83
517	CEF EMPRÉSTIMO	43		57.749,60
519	ALFA EMPRÉSTIMO	58		92.822,17
520	CONTRIBUICAO INSS	1864		924.017,65
523	CONTRIBUICAO INSS - 13º FL. NORMAL	11		379,92
529	ALFA EMPRÉSTIMO	39		53.195,38
532	IPASG - SÃO GONÇALO	1		558,90
539	ALFA EMPRÉSTIMO	39		43.975,00
544	CAPEMISA PREV/SEG	4		456,56
546	DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	4		2.940,98
549	ALFA EMPRÉSTIMO	44		56.185,00
552	CLUBE MUNICIPAL	5		295,00
558	CEF EMPRÉSTIMO	54		47.885,56
559	ALFA EMPRÉSTIMO	37		32.403,09
560	COOMPERJ CAPITAL MENSAL	1565		73.136,43
561	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	117		171.719,51
569	ALFA EMPRÉSTIMO	42		38.821,05
571	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	88		105.159,43
579	ALFA EMPRÉSTIMO	35		24.496,95

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
581	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	87		103.607,56
591	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	145		120.361,50
599	ALFA EMPRÉSTIMO	8		7.571,50
601	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	100		111.014,23
616	CEF EMPRÉSTIMO	48		49.181,51
617	CEF EMPRÉSTIMO	38		58.544,81
618	CEF EMPRÉSTIMO	30		16.249,92
622	CEF EMPRÉSTIMO	60		55.339,97
629	ALFA EMPRÉSTIMO	8		8.086,71
630	CEF EMPRÉSTIMO	47		50.053,68
631	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	70		81.218,72
633	CEPROJUS	99		9.405,00
637	CEF EMPRÉSTIMO	11		8.298,26
638	FUNDO DE RESERVA	1		1.309,77
639	CEF EMPRÉSTIMO	1		61,36
646	IPAMC - CORDEIRO	1		342,52
649	MERITI-PREV	1		190,64
678	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	60		99.046,59
691	IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL	2		58,44
692	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO)	1		3.834,28
694	PENSAO ALIMENTICIA - (SM)	2		2.799,30
698	IMPOSTO DE RENDA FERIAS	242		187.656,51
699	IMPOSTO DE RENDA	4413		13.197.356,96
704	DIF. VENCIMENTO	1		480,93
716	DIF. VENCIMENTOS	64		9.601,76
725	ASSEMPERJ - MENSALIDADE	1297		75.593,44
726	DEV. DE IND. REPRES. DE GABINETE	1		1.911,74
730	JUSPREV	77		104.641,85
731	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	69		61.696,64
739	DIF. DE GRATIFICAÇÃO	1		739,49
741	COOMPERJ APLICAÇÃO	56		104.389,00
745	ASSEMPERJ	3		366,83
751	COOMPERJ SEGURO	621		29.806,23
755	ASSEMPERJ - CONV. PS	1088		1.460.575,64
761	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	65		73.072,95
762	FUNPREV-RC	1		424,42
764	CONTRIB PREV - JUST FEDERAL	1		2.057,17
768	CEF EMPRÉSTIMO	1		74,65
771	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	75		71.387,08

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
774	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	12		21.343,93
775	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	4		3.817,71
777	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		2.030,80
779	ALFA EMPRÉSTIMO	1		170,56
781	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	52		66.740,25
785	ANACOMP	30		1.200,00
791	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	56		51.491,43
792	CEF EMPRÉSTIMO	1		74,47
795	ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	984		37.694,22
801	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	63		58.465,43
810	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	20		172.059,12
811	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	7		28.713,90
812	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	10		101.766,94
818	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1		3.504,69
819	P. A.S/ FÉRIAS, GRAT. EVENTUAIS E 13 SS	5		25.115,50
820	P. A. SEM FÉRIAS S/CC (SS)	1		2.790,56
821	P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	3		18.831,11
822	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	155		542.098,69
823	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	1		9.451,68
834	ACERT. LIMITE REMUN. (Abat. Teto)SPV/VIM	13		26.220,68
843	COBRANÇA JUDICIAL CALC.	4		3.563,35
845	AMPERJ - MENSALIDADE	852		303.436,57
848	P A SUBSÍDIO LÍQUIDO	1		6.733,11
851	P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	1		1.461,59
861	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	10		12.404,90
874	P. A. SEM FÉRIAS C/CC (SS)	1		3.805,31
878	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	29		142.642,38
881	PENSAO ALIMENTICIA (MP)	1		100,00
891	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	54		50.105,43
892	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		8.865,55
901	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	27		36.950,00
915	ITAÚ EMPRÉSTIMO	1		68,00
916	ITAÚ EMPRÉSTIMO	32		39.893,51
917	ITAÚ EMPRÉSTIMO	15		20.995,82
918	ITAÚ EMPRÉSTIMO	24		19.845,91
921	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	52		40.897,15
922	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	6		3.509,08
929	RJPREV	29		25.920,19
931	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	10		5.130,10

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

Data: 15/02/2023

QUADRO I - II - 02/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)	
933	RJPREV	194		211.834,70	
936	RJPREV - FACULT.	17		7.913,25	
939	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		11.073,75	
940	COOMPERJ EMPRESTIMO	23		29.830,76	
941	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15		13.619,93	
946	DÉBITO RJPREV FACULTATIVO	6		2.842,61	
954	PARCELA ADIC. RISCO RJPREV	14		1.001,67	
957	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		7.734,32	
959	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	3		28.976,84	
971	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	70		54.098,68	
977	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	20		18.009,64	
980	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	2		7.092,44	
989	P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1		5.086,37	
5045	CONTR. PREV ART. 128 RRA	646		2.072.704,33	
5046	CONTR. PREV. PLANO P RRA	2		483,92	
5145	IR - ATRASADO ART. 128 RRA	613		837.716,42	
5199	IMPOSTO DE RENDA RRA OUTROS	2		3.959,52	
5378	DIF GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	2		781,52	
5678	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	12		8.084,40	
5680	PENSÃO ALIMENTÍCIA 13º	1		42,67	
	Totais:	4872	106.308.911,24	30.251.788,99	**76.057.122,25**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 02/2023 - Inativos

Data: 15/02/2023

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
2	PROVENTOS	202	2.943.959,58	
3	PROVENTO PROPORCIONAL	15	147.013,87	
7	PROVENTOS (ATRASADOS)	41	21.115,33	
9	CRÉDITO DE VENCIMENTOS	1	3.895,99	
72	DIREITO PESSOAL DEC. 247	1	2.599,84	
73	DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	2.762,32	
79	VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	39	100.691,45	
81	DIREITO PESS 2565 /96	12	7.904,98	
84	DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	16	21.940,84	
86	TRIENIO INATIVO PROP.	9	34.944,80	
88	TRIENIOS INATIVOS	204	1.480.294,52	
90	TRIENIO INATIVO APO PRO	4	31.956,79	
92	TRIENIOS (ATRASADOS)	1	2.337,59	
127	D. P. 3185/99 - REPRES.	9	3.805,66	
133	13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	1	1.731,55	
153	VANT ASSEG L 530 S / REPRES	27	23.621,01	
154	D.P. 2565 / 96 - REPRES.	11	4.031,94	
155	DIREITO PESSOAL 2479	16	23.015,96	
156	REP. D. PESSOAL. D2479	12	10.667,28	
161	ATRASADOS PENSAO	183	232.731,73	
178	PENSAO ALIMENTICIA	11	37.374,61	
192	PENSAO ALIMENTICIA	3	13.413,15	
194	PENSAO ALIMENTICIA	2	7.812,00	
232	ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03	1	1.842,36	
310	AUXÍLIO-ADOÇÃO	2	12.381,10	
342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	6	102.430,22	
343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	6	17.737,84	
344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	6	53.213,60	
417	PROVENTOS EC 41/2003	33	334.229,64	
421	PROVENTOS	299	10.461.569,35	
422	PENS. FUNDO DE RESERVA	98	1.929.930,87	
424	art128,§5º,I,c,CF INATIVO	301	1.223.545,19	
425	art128,§5º,I,c,CF PENSIONISTA	152	407.443,18	
426	PENSÃO L.5260/08	17	491.151,72	
427	PENSÃO E.C. 41/03	145	3.700.047,88	
444	P.A. FRACAO VENCIMENTO (MEMBROS)	2	7.149,52	
454	P. A. SALARIO MINIMO (MP)	1	3.906,00	
455	PENSÃO LEI Nº 5260/08	39	431.485,13	
462	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	962,30	

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
463	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.400,85	
468	PAE - NT	1	4.324,45	
470	DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAMPERJ	1	1.025,80	
476	INCORP DIR PESSOAL LEI 1649/00	1	90,00	
478	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	8	43.360,05	
479	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	3.998,15	
1010	PROVENTOS	2	7.662,20	
1014	GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	1	487,47	
1059	PENSÃO ALIMENTICIA	1	12.586,73	
1065	PAE RRA	7	13.675,55	
1107	ATRASADO DE PROVENTOS RRA	10	87.243,39	
1142	ATRASADO PENSÃO F.R RRA	2	39.911,22	
1143	ATRASADO PENSÃO F.R SP RRA	2	10.088,81	
1160	ATRASADOS PENSÃO	3	34.952,67	
1161	ATRASADOS PENSÃO RRA	4	73.044,86	
1165	PAE RRA (RESIDUO)	1	2.770,80	
1168	PAE - NT (RESIDUO)	1	3.229,20	
1342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA ANO ANT.	9	142.262,42	
1343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	5	20.461,34	
1344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	5	79.419,62	
1427	PENSÃO ART. 3 EC. 47/05	2	26.416,42	
1638	DEV. FUNDO DE RESERVA RRA	2	5.092,48	
1639	DEV. FUNDO DE RESERVA - NT	2	2.407,52	
1640	DEV. FUNDO RESERVA RRA - LEI 7.072/15	11	54.999,98	
1641	DEV. FUNDO DE RESERVA (RESIDUO)	22	125.417,24	
1645	ATRASADOS ART. 128 - RRA	263	6.625.263,57	
1646	ATRASADOS ART. 128 - NT	263	2.189.654,17	
1647	ATRASADOS ART. 128 - RRA PENS	95	467.852,09	
1648	ATRASADOS ART. 128 - NT PENS	95	219.389,04	
512	CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	1		242,41
513	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/(	772		2.294.229,34
516	ASA - RIO	2		106,00
517	CEF EMPRÉSTIMO	12		23.507,41
519	ALFA EMPRÉSTIMO	6		5.947,56
529	ALFA EMPRÉSTIMO	7		12.158,96
533	ASPERJ	1		100,00
539	ALFA EMPRÉSTIMO	8		10.313,66
544	CAPEMISA PREV/SEG	9		14.134,62
549	ALFA EMPRÉSTIMO	3		1.916,22

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
552	CLUBE MUNICIPAL	7		385,00
558	CEF EMPRÉSTIMO	15		27.377,66
559	ALFA EMPRÉSTIMO	5		4.432,86
560	COOMPERJ CAPITAL MENSAL	348		22.875,50
561	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	35		58.862,32
569	ALFA EMPRÉSTIMO	8		9.665,82
571	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	34		38.979,42
579	ALFA EMPRÉSTIMO	5		2.782,04
581	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	18		27.817,64
591	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	18		31.897,71
599	ALFA EMPRÉSTIMO	2		256,58
601	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	18		28.083,80
609	UFERJ	5		398,72
616	CEF EMPRÉSTIMO	15		21.570,54
617	CEF EMPRÉSTIMO	9		9.722,22
618	CEF EMPRÉSTIMO	10		18.087,63
622	CEF EMPRÉSTIMO	16		39.664,21
627	ALIANÇA FLUMINENSE	1		146,00
629	ALFA EMPRÉSTIMO	1		2.274,53
630	CEF EMPRÉSTIMO	11		17.881,87
631	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	16		29.648,44
633	CEPROJUS	185		17.290,00
637	CEF EMPRÉSTIMO	1		249,84
638	FUNDO DE RESERVA	7		8.083,95
678	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	7		37.374,61
692	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO)	2		13.413,15
694	PENSAO ALIMENTICIA - (SM)	1		7.812,00
699	IMPOSTO DE RENDA	677		3.703.549,66
725	ASSEMPERJ - MENSALIDADE	186		10.737,83
730	JUSPREV	12		18.235,79
731	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15		20.866,24
741	COOMPERJ APLICAÇÃO	19		43.520,00
751	COOMPERJ SEGURO	115		9.739,53
755	ASSEMPERJ - CONV. PS	73		175.433,47
761	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	13		15.520,69
771	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	22		34.539,66
774	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	4		15.351,90
775	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		2.153,56
776	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		1.062,27

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 02/2023 - Inativos

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
781	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15		15.659,90
791	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	10		7.707,63
801	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	10		14.319,35
810	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	13		139.932,01
811	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	3		20.475,50
812	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	6		46.022,81
822	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	40		144.380,98
823	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	4		106.513,95
834	ACERT. LIMITE REMUN. (Abat. Teto)SPV/VIM	23		45.504,95
843	COBRANÇA JUDICIAL CALC.	1		5.384,15
845	AMPERJ - MENSALIDADE	340		117.501,76
854	P.A. SALARIO MINIMO (MP)	1		3.906,00
861	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	3		1.176,36
878	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	8		48.700,82
879	PENSAO ALIMENTICIA (S/F. RESERVA)(SS)	1		3.998,15
891	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	12		20.499,73
892	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		962,30
893	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		4.400,85
901	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4		2.891,31
916	ITAÚ EMPRÉSTIMO	13		23.140,76
917	ITAÚ EMPRÉSTIMO	6		10.471,82
918	ITAÚ EMPRÉSTIMO	7		14.262,39
921	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	9		9.738,60
922	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		4.965,95
925	COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		1.233,34
927	COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		3.203,51
931	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	2		6.697,93
940	COOMPERJ EMPRESTIMO	2		887,95
941	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	8		7.367,48
959	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		12.586,73
970	DESCONTO DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAM	1		1.025,80
971	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15		17.778,08
977	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	8		18.079,57
984	P.A. FRACAO VENCIMENT. (MP)	2		7.149,52
5013	RIOPREVIDENCIA RRA	10		12.214,02
5045	CONTR. PREV ART. 128 RRA	358		759.869,80
5070	CONTR PREV ATRAS PENS (VIM)	2		4.918,06
5071	CONTR PREV ATRAS PENS RRA (VIM)	4		7.980,00
5072	CONTR PREV ATRAS PENS F.R RRA	2		2.738,59

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

Data: 15/02/2023

QUADRO I - II - 02/2023 - Inativos

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)	
5099	IR RRA	4		35,87	
5118	IR ATRAS PENSÃO F.R RRA	2		10.910,44	
5119	IR ATRAS PENSÃO RRA	2		9.986,26	
5145	IR - ATRASADO ART. 128 RRA	172		226.800,07	
	Totais:	883	34.343.736,90	8.517.982,01	**25.825.754,89**

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Entidade: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Dados suplementares sobre a Folha de Pagamento de Pessoal do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, relativa ao mês de fevereiro/23.

I - Folha custeada com recursos do Tesouro Estadual.

II - Valor Bruto: **R$ 140.652.648,14** Valor Líquido: **R$ 101.882.877,14**

III - Data do Pagamento da Folha: 28 de fevereiro de 2023.

IV - Há dotação orçamentária que comporta a presente despesa.

MÊS	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
JANEIRO	R$ 154.604.828,99	R$ 115.917.144,43
FEVEREIRO	R$ 140.652.648,14	R$ 101.882.877,14
MARÇO		
ABRIL		
MAIO		
JUNHO		
JULHO		
AGOSTO		
SETEMBRO		
OUTUBRO		
NOVEMBRO		
DEZEMBRO		
TOTAL	**R$ 295.257.477,13**	**R$ 217.800.021,57**

Em 15 de fevereiro de 2023.

Marcelo Vieira de Azevedo
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 15/02/2023, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2167176** e o código CRC **54513DFC**.

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	124 - CRÉDITO INSS	1	877,24
	178 - PENSAO ALIMENTICIA	74	99.046,59
	192 - PENSAO ALIMENTICIA	1	3.834,28
	194 - PENSAO ALIMENTICIA	2	2.799,30
	199 - DEVOLUCAO DE I.R.	1	525,72
	440 - P. A. SEM FÉRIAS(SS)	1	2.790,56
	445 - P. ALIMENTICIA	6	18.831,11
	448 - PA SUBSÍDIO LÍQUIDO	2	6.733,11
	449 - P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.086,37
	462 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	8.865,55
	474 - P. A. SEM FÉRIAS E 13º (SS)	1	3.805,31
	478 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	39	142.642,38
	481 - PENSAO ALIMENTICIA (MEMBROS)	1	100,00
	487 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.504,69
	490 - PENSAO ALIMENTICIA	10	25.115,50
	495 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	2	7.092,44
	496 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS	1	1.509,39
	1057 - PENSÃO ALIMENTICIA	1	7.734,32
	1059 - PENSÃO ALIMENTICIA	4	28.976,84
	1239 - PENSÃO ALIMENTICIA 939	1	11.073,75
	1478 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	16	8.084,40
	1480 - PENSÃO ALIMENTÍCIA 13º	1	42,67
	Total :	**150**	**389.071,52**
3.1.9.0.11.01	1 - VENCIMENTOS - VEN	1592	19.555.395,09
3.1.9.0.11.01	420 - SUBSÍDIO - ATIVO - SAT	891	30.260.951,98
3.1.9.0.11.01	423 - art128,§5º,I,c,CF ATIVO - DSA	639	2.405.082,95
3.1.9.0.11.01	1390 - REMUN. CESSÃO 1	5	11.658,27
3.1.9.0.11.01	1391 - REMUN. CESSÃO 2	1	1.157,61
3.1.9.0.11.01	1392 - REMUN. CESSÃO - SPV	1	50,00
	Sub-Total :	**2488**	**52.234.295,90**
3.1.9.0.11.02	73 - DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	3.249,79
3.1.9.0.11.02	79 - VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	1	359,42
3.1.9.0.11.02	81 - DIREITO PESS 2565 /96	6	808,68
3.1.9.0.11.02	84 - DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	13	10.172,49
3.1.9.0.11.02	127 - D. P. 3185/99 - REPRES.	8	2.571,54
3.1.9.0.11.02	153 - VANT ASSEG L 530 S / REPRES	1	761,97
3.1.9.0.11.02	154 - D.P. 2565 / 96 - REPRES.	6	1.714,38
	Sub-Total :	**23**	**19.638,27**
3.1.9.0.11.03	4 - CARGO EM COMISSAO	1854	4.284.097,36
3.1.9.0.11.03	45 - REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	1124	2.076.591,29
3.1.9.0.11.03	62 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	1091	3.301.925,95
3.1.9.0.11.03	304 - CARGO EM COMISSÃO - SPV - CCS	57	311.232,50
3.1.9.0.11.03	314 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRET	28	150.303,31

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.11.03	315 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	66	238.318,74
3.1.9.0.11.03	316 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - AUXÍLIAR PJ	4	10.832,64
3.1.9.0.11.03	345 - REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	20	98.695,13
3.1.9.0.11.03	362 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	19	84.633,06
3.1.9.0.11.03	372 - DEVOLUÇÃO LIMITE REM.	4	6.506,79
3.1.9.0.11.03	415 - C COMISSÃO-ATRASADOS	7	13.708,28
3.1.9.0.11.03	1007 - ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	61	245.269,59
3.1.9.0.11.03	1028 - GRAT GERÊNCIA art 27,§ único, L.5891/11	5	21.268,10
3.1.9.0.11.03	1037 - G. DIREÇÃO - art 27,§ único,L.5891/11S/P	1	5.838,80
3.1.9.0.11.03	1041 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	269	469.414,74
3.1.9.0.11.03	1042 - GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	17	46.038,72
3.1.9.0.11.03	1043 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC	32	159.753,02
3.1.9.0.11.03	1044 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC SPV	1	6.100,43
3.1.9.0.11.03	1045 - ATRASADOS GRAT GPGJ Nº 1653/11- SPV	3	2.828,51
3.1.9.0.11.03	1046 - GRAT art. 2º RES GPGJ Nº 1653/11	32	30.466,82
3.1.9.0.11.03	1359 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 - F	90	119.142,51
3.1.9.0.11.03	1369 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	40	58.851,33
3.1.9.0.11.03	1382 - IND. REPRES. DE GABINETE	93	574.386,92
3.1.9.0.11.03	1383 - IND. REPRES. DE GABINETE	12	120.926,10
3.1.9.0.11.03	1384 - IND. REPRES. DE GABINETE	4	24.794,38
3.1.9.0.11.03	1385 - IND. REPRES. DE GABINETE ATRAS.	16	39.152,26
3.1.9.0.11.03	1387 - IND. REPRES. DE GABINETE - SUBST.	4	2.912,40
	Sub-Total :	**2483**	**12.503.989,68**
3.1.9.0.11.08	89 - TRIENIOS - TRI	1523	6.044.864,87
3.1.9.0.11.08	1092 - ATRASADOS TRIENIOS (F. PREV.)	2	1.199,22
	Sub-Total :	**1523**	**6.046.064,09**
3.1.9.0.11.17	35 - SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	4	10.301,84
	Sub-Total :	**4**	**10.301,84**
3.1.9.0.11.25	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	14	10.931,65
3.1.9.0.11.25	433 - 13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COMISS.	12	6.293,50
	Sub-Total :	**26**	**17.225,15**
3.1.9.0.11.28	342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	1	17.483,14
3.1.9.0.11.28	343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	12	29.373,92
3.1.9.0.11.28	344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	12	92.635,41
3.1.9.0.11.28	1002 - INDENIZAÇÃO FÉRIAS (L.C. 129/2009)	191	8.826.281,72
3.1.9.0.11.28	1003 - IND FÉRIAS ATRASADOS (L.C. 129/2009)	3	1.944,88
	Sub-Total :	**206**	**8.967.719,07**
3.1.9.0.11.29	190 - TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	610	1.674.778,35
3.1.9.0.11.29	197 - TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASADOS)	40	2.565,52
	Sub-Total :	**649**	**1.677.343,87**
3.1.9.0.11.33	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03 - ADP	283	1.359.358,03
	Sub-Total :	**283**	**1.359.358,03**
3.1.9.0.16.08	350 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	2	2.992,66

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.16.08	369 - GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	51	66.430,07
3.1.9.0.16.08	378 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	89	35.246,06
3.1.9.0.16.08	379 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09 - ATRAS	1	297,28
3.1.9.0.16.08	1014 - GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	217	349.353,50
3.1.9.0.16.08	1017 - GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	66	211.342,76
3.1.9.0.16.08	1050 - GRAT RES GPGJ Nº 1655/11	181	436.834,71
3.1.9.0.16.08	1078 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ 1519/09 art.1º §1º	88	57.412,78
3.1.9.0.16.08	1079 - GRAT PLAN. RES GPGJ 1519/09 art.1º §1ºAT	1	484,24
3.1.9.0.16.08	1250 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR	47	62.978,92
3.1.9.0.16.08	1251 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR ATRA.	6	5.499,84
3.1.9.0.16.08	1378 - GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	35	25.350,06
	Sub-Total :	**755**	**1.254.222,88**
3.1.9.0.16.10	98 - GRAT REP GAB DEC 101	1	100,00
	Sub-Total :	**1**	**100,00**
3.1.9.0.16.14	224 - INDEN. RES GPGJ 1.163/03	52	18.903,04
3.1.9.0.16.14	1005 - GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	17	21.454,06
3.1.9.0.16.14	1012 - GRAT RES GPGJ Nº 1585/10	9	14.624,10
	Sub-Total :	**78**	**54.981,20**
3.1.9.0.91.09	1645 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	646	16.978.925,01
3.1.9.0.91.09	1646 - ATRASADOS ART. 128 - NT	646	5.311.495,73
	Sub-Total :	**646**	**22.290.420,74**
3.1.9.0.92.01	1104 - ATRASADOS C COMISSIONADO - RRA	2	30.837,08
3.1.9.0.92.01	1192 - ATRASADOS TRIÊNIOS - RRA	2	4.183,08
3.1.9.0.92.01	1351 - DIF. GRAT DESLOCAMENTO T.N. - RRA	2	2.140,48
3.1.9.0.92.01	2002 - INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	1	7.727,15
	Sub-Total :	**7**	**44.887,79**
3.3.9.0.08.13	310 - AUXÍLIO-ADOÇÃO	2	18.571,65
	Sub-Total :	**2**	**18.571,65**
	Total de Créditos :	**4872**	**106.888.191,68**
	512 - CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	3	821,11
	513 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/08	2483	7.711.333,83
	517 - CEF EMPRÉSTIMO	43	57.749,60
	519 - ALFA EMPRÉSTIMO - CVA	58	92.822,17
	520 - CONTRIBUICAO INSS - INS	1864	924.017,65
	523 - CONTRIBUICAO INSS - 13º FL. NORMAL - IDN	11	379,92
	529 - ALFA EMPRÉSTIMO	39	53.195,38
	532 - IPASG - SÃO GONÇALO	1	558,90
	539 - ALFA EMPRÉSTIMO - CBA	39	43.975,00
	544 - CAPEMISA PREV/SEG	4	456,56
	546 - DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	4	2.940,98
	549 - ALFA EMPRÉSTIMO	44	56.185,00
	552 - CLUBE MUNICIPAL	5	295,00
	558 - CEF EMPRÉSTIMO	54	47.885,56

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	559 - ALFA EMPRÉSTIMO	37	32.403,09
	560 - COOMPERJ CAPITAL MENSAL	1565	73.136,43
	561 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	117	171.719,51
	569 - ALFA EMPRÉSTIMO	42	38.821,05
	571 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	88	105.159,43
	579 - ALFA EMPRÉSTIMO	35	24.496,95
	581 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	87	103.607,56
	591 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	145	120.361,50
	599 - ALFA EMPRÉSTIMO - AC	8	7.571,50
	601 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	100	111.014,23
	616 - CEF EMPRÉSTIMO	48	49.181,51
	617 - CEF EMPRÉSTIMO	38	58.544,81
	618 - CEF EMPRÉSTIMO	30	16.249,92
	622 - CEF EMPRÉSTIMO	60	55.339,97
	629 - ALFA EMPRÉSTIMO	8	8.086,71
	630 - CEF EMPRÉSTIMO	47	50.053,68
	631 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	70	81.218,72
	633 - CEPROJUS	99	9.405,00
	637 - CEF EMPRÉSTIMO	11	8.298,26
	638 - FUNDO DE RESERVA	1	1.309,77
	639 - CEF EMPRÉSTIMO	1	61,36
	646 - IPAMC - CORDEIRO	1	342,52
	649 - MERITI-PREV	1	190,64
	678 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	60	99.046,59
	691 - IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL - IRN	2	58,44
	692 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) - PAB	1	3.834,28
	694 - PENSAO ALIMENTICIA - (SM) - PSM	2	2.799,30
	698 - IMPOSTO DE RENDA FERIAS	242	187.656,51
	699 - IMPOSTO DE RENDA - IR	4413	13.197.356,96
	725 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE	1297	75.593,44
	727 - DESCONTO BENEFÍCIO ALIM./REFEIÇÃO	8	5.132,13
	728 - DESCONTO AUXÍLIO SAÚDE	13	15.178,88
	730 - JUSPREV	77	104.641,85
	731 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	69	61.696,64
	734 - DESCONTO AUXÍLIO LOCOMOÇÃO	1	252,45
	736 - RESSARCIMENTO	1	117,94
	741 - COOMPERJ APLICAÇÃO	56	104.389,00
	744 - DESCONTO INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	2	1.740,00
	745 - ASSEMPERJ	3	366,83
	751 - COOMPERJ SEGURO	621	29.806,23
	755 - ASSEMPERJ - CONV. PS	1088	1.460.575,64
	756 - DESCONTO AUXÍLIO EDUCAÇÃO	13	12.407,55
	761 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	65	73.072,95

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	762 - FUNPREV-RC	1	424,42
	764 - CONTRIB PREV - JUST FEDERAL	1	2.057,17
	768 - CEF EMPRÉSTIMO	1	74,65
	771 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	75	71.387,08
	774 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	12	21.343,93
	775 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	4	3.817,71
	777 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	2.030,80
	779 - ALFA EMPRÉSTIMO	1	170,56
	781 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	52	66.740,25
	785 - ANACOMP	30	1.200,00
	790 - DEV. INDE. LIC. ESP.	1	256,03
	791 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	56	51.491,43
	792 - CEF EMPRÉSTIMO	1	74,47
	795 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	984	37.694,22
	801 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	63	58.465,43
	810 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	20	172.059,12
	811 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	7	28.713,90
	812 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	10	101.766,94
	818 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.504,69
	819 - P. A.S/ FÉRIAS, GRAT. EVENTUAIS E 13 SS	5	25.115,50
	820 - P. A. SEM FÉRIAS S/CC (SS)	1	2.790,56
	821 - P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	3	18.831,11
	843 - COBRANÇA JUDICIAL CALC.	4	3.563,35
	845 - AMPERJ - MENSALIDADE	852	303.436,57
	848 - P A SUBSÍDIO LÍQUIDO	1	6.733,11
	851 - P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	1	1.461,59
	861 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	10	12.404,90
	874 - P. A. SEM FÉRIAS C/CC (SS)	1	3.805,31
	878 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	29	142.642,38
	881 - PENSAO ALIMENTICIA (MP)	1	100,00
	891 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	54	50.105,43
	892 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1	8.865,55
	901 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	27	36.950,00
	915 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	1	68,00
	916 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	32	39.893,51
	917 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	15	20.995,82
	918 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	24	19.845,91
	921 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	52	40.897,15
	922 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	6	3.509,08
	929 - RJPREV	29	25.920,19
	931 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	10	5.130,10
	933 - RJPREV	194	211.834,70
	936 - RJPREV - FACULT.	17	7.913,25

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.		Valor
	939 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		11.073,75
	940 - COOMPERJ EMPRESTIMO	23		29.830,76
	941 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15		13.619,93
	946 - DÉBITO RJPREV FACULTATIVO	6		2.842,61
	954 - PARCELA ADIC. RISCO RJPREV	14		1.001,67
	957 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		7.734,32
	959 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	3		28.976,84
	971 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	70		54.098,68
	977 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	20		18.009,64
	980 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	2		7.092,44
	989 - P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1		5.086,37
	5045 - CONTR. PREV ART. 128 RRA	646		2.072.704,33
	5046 - CONTR. PREV. PLANO P RRA	2		483,92
	5145 - IR - ATRASADO ART. 128 RRA	613		837.716,42
	5199 - IMPOSTO DE RENDA RRA OUTROS	2		3.959,52
	5678 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	12		8.084,40
	5680 - PENSÃO ALIMENTÍCIA 13º	1		42,67
	Total :	**4545**		**30.273.358,53**
3.1.9.0.11.01	704 - DIF. VENCIMENTO - DVD	1		480,93
3.1.9.0.11.01	716 - DIF. VENCIMENTOS - DVS	64		9.601,76
	Sub-Total :	**65**		**10.082,69**
3.1.9.0.11.03	726 - DEV. DE IND. REPRES. DE GABINETE	1		1.911,74
3.1.9.0.11.03	823 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	1		9.451,68
3.1.9.0.11.03	834 - ACERT. LIMITE REMUN. (Abat. Teto)SPV/VIM	13		26.220,68
	Sub-Total :	**15**		**37.584,10**
3.1.9.0.16.08	739 - DIF. DE GRATIFICAÇÃO	1		739,49
3.1.9.0.16.08	822 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	155		542.098,69
3.1.9.0.16.08	5378 - DIF GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	2		781,52
	Sub-Total :	**158**		**543.619,70**
	Total de Débitos :	**4545**		**30.864.645,02**
	Total de ATIVOS	**4872**	**Líquido :**	**76.023.546,66**

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	178 - PENSAO ALIMENTICIA	45	74.415,50
	194 - PENSAO ALIMENTICIA	1	1.302,00
	199 - DEVOLUCAO DE I.R.	1	525,72
	440 - P. A. SEM FÉRIAS(SS)	1	2.790,56
	445 - P. ALIMENTICIA	6	18.831,11
	448 - PA SUBSÍDIO LÍQUIDO	2	6.733,11
	449 - P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.086,37
	462 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	8.865,55
	474 - P. A. SEM FÉRIAS E 13º (SS)	1	3.805,31
	478 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	39	142.642,38
	481 - PENSAO ALIMENTICIA (MEMBROS)	1	100,00
	487 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.504,69
	490 - PENSAO ALIMENTICIA	10	25.115,50
	495 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	2	7.092,44
	496 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS	1	1.509,39
	1057 - PENSÃO ALIMENTICIA	1	7.734,32
	1059 - PENSÃO ALIMENTICIA	4	28.976,84
	1239 - PENSÃO ALIMENTICIA 939	1	11.073,75
	1478 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	9	7.362,07
	1480 - PENSÃO ALIMENTÍCIA 13º	1	42,67
	Total :	**118**	**357.509,28**
3.1.9.0.11.01	1 - VENCIMENTOS - VEN	1592	19.555.395,09
3.1.9.0.11.01	420 - SUBSÍDIO - ATIVO - SAT	891	30.260.951,98
3.1.9.0.11.01	423 - art128,§5º,I,c,CF ATIVO - DSA	639	2.405.082,95
	Sub-Total :	**2483**	**52.221.430,02**
3.1.9.0.11.02	73 - DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	3.249,79
3.1.9.0.11.02	79 - VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	1	359,42
3.1.9.0.11.02	81 - DIREITO PESS 2565 /96	6	808,68
3.1.9.0.11.02	84 - DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	13	10.172,49
3.1.9.0.11.02	127 - D. P. 3185/99 - REPRES.	8	2.571,54
3.1.9.0.11.02	153 - VANT ASSEG L 530 S / REPRES	1	761,97
3.1.9.0.11.02	154 - D.P. 2565 / 96 - REPRES.	6	1.714,38
	Sub-Total :	**23**	**19.638,27**
3.1.9.0.11.03	4 - CARGO EM COMISSAO	6	12.301,01
3.1.9.0.11.03	45 - REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	5	16.509,24
3.1.9.0.11.03	62 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	5	13.135,29
3.1.9.0.11.03	304 - CARGO EM COMISSÃO - SPV - CCS	41	266.946,09
3.1.9.0.11.03	314 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRET	28	150.303,31
3.1.9.0.11.03	315 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	66	238.318,74
3.1.9.0.11.03	316 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - AUXÍLIAR PJ	4	10.832,64
3.1.9.0.11.03	345 - REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	6	23.945,78
3.1.9.0.11.03	362 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	5	23.453,47
3.1.9.0.11.03	372 - DEVOLUÇÃO LIMITE REM.	4	6.506,79

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.11.03	1007 - ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	61	245.269,59
3.1.9.0.11.03	1037 - G. DIREÇÃO - art 27,§ único,L.5891/11S/P	1	5.838,80
3.1.9.0.11.03	1041 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	162	297.897,83
3.1.9.0.11.03	1042 - GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	15	40.622,40
3.1.9.0.11.03	1044 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC SPV	1	6.100,43
3.1.9.0.11.03	1045 - ATRASADOS GRAT GPGJ Nº 1653/11- SPV	2	2.407,25
3.1.9.0.11.03	1369 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	33	44.175,44
3.1.9.0.11.03	1382 - IND. REPRES. DE GABINETE	93	574.386,92
3.1.9.0.11.03	1383 - IND. REPRES. DE GABINETE	12	120.926,10
3.1.9.0.11.03	1384 - IND. REPRES. DE GABINETE	4	24.794,38
3.1.9.0.11.03	1385 - IND. REPRES. DE GABINETE ATRAS.	16	39.152,26
3.1.9.0.11.03	1387 - IND. REPRES. DE GABINETE - SUBST.	4	2.912,40
	Sub-Total :	**505**	**2.166.736,16**
3.1.9.0.11.08	89 - TRIENIOS - TRI	1523	6.044.864,87
3.1.9.0.11.08	1092 - ATRASADOS TRIENIOS (F. PREV.)	2	1.199,22
	Sub-Total :	**1523**	**6.046.064,09**
3.1.9.0.11.17	35 - SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	3	6.409,31
	Sub-Total :	**3**	**6.409,31**
3.1.9.0.11.25	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	3	5.865,20
3.1.9.0.11.25	433 - 13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COMISS.	11	6.218,28
	Sub-Total :	**14**	**12.083,48**
3.1.9.0.11.28	342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	1	17.483,14
3.1.9.0.11.28	343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	2	4.155,01
3.1.9.0.11.28	344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	2	12.465,04
3.1.9.0.11.28	1002 - INDENIZAÇÃO FÉRIAS (L.C. 129/2009)	191	8.826.281,72
3.1.9.0.11.28	1003 - IND FÉRIAS ATRASADOS (L.C. 129/2009)	3	1.944,88
	Sub-Total :	**196**	**8.862.329,79**
3.1.9.0.11.29	190 - TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	342	1.489.941,19
3.1.9.0.11.29	197 - TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASADOS)	40	2.565,52
	Sub-Total :	**381**	**1.492.506,71**
3.1.9.0.11.33	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03 - ADP	282	1.359.015,51
	Sub-Total :	**282**	**1.359.015,51**
3.1.9.0.16.08	350 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	2	2.992,66
3.1.9.0.16.08	369 - GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	25	29.703,10
3.1.9.0.16.08	378 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	42	17.623,03
3.1.9.0.16.08	379 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09 - ATRAS	1	297,28
3.1.9.0.16.08	1014 - GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	217	349.353,50
3.1.9.0.16.08	1017 - GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	11	30.702,09
3.1.9.0.16.08	1050 - GRAT RES GPGJ Nº 1655/11	181	436.834,71
3.1.9.0.16.08	1250 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR	47	62.978,92
3.1.9.0.16.08	1251 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR ATRA.	6	5.499,84
3.1.9.0.16.08	1378 - GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	3	1.748,28
	Sub-Total :	**521**	**937.733,41**

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.16.10	98 - GRAT REP GAB DEC 101	1	100,00
	Sub-Total :	**1**	**100,00**
3.1.9.0.16.14	224 - INDEN. RES GPGJ 1.163/03	52	18.903,04
3.1.9.0.16.14	1005 - GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	15	18.204,26
3.1.9.0.16.14	1012 - GRAT RES GPGJ Nº 1585/10	9	14.624,10
	Sub-Total :	**76**	**51.731,40**
3.1.9.0.91.09	1645 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	646	16.978.925,01
3.1.9.0.91.09	1646 - ATRASADOS ART. 128 - NT	646	5.311.495,73
	Sub-Total :	**646**	**22.290.420,74**
3.1.9.0.92.01	1192 - ATRASADOS TRIÊNIOS - RRA	2	4.183,08
3.1.9.0.92.01	1351 - DIF. GRAT DESLOCAMENTO T.N. - RRA	2	2.140,48
	Sub-Total :	**4**	**6.323,56**
3.3.9.0.08.13	310 - AUXÍLIO-ADOÇÃO	2	18.571,65
	Sub-Total :	**2**	**18.571,65**
	Total de Créditos :	**2803**	**95.848.603,38**
	512 - CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	3	821,11
	513 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/08	2483	7.711.333,83
	517 - CEF EMPRÉSTIMO	29	48.136,10
	519 - ALFA EMPRÉSTIMO - CVA	58	92.822,17
	520 - CONTRIBUICAO INSS - INS	6	3.408,25
	529 - ALFA EMPRÉSTIMO	39	53.195,38
	539 - ALFA EMPRÉSTIMO - CBA	39	43.975,00
	546 - DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	4	2.940,98
	549 - ALFA EMPRÉSTIMO	44	56.185,00
	552 - CLUBE MUNICIPAL	5	295,00
	558 - CEF EMPRÉSTIMO	45	42.120,58
	559 - ALFA EMPRÉSTIMO	37	32.403,09
	560 - COOMPERJ CAPITAL MENSAL	1211	61.017,00
	561 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	81	150.916,95
	569 - ALFA EMPRÉSTIMO	42	38.821,05
	571 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	66	91.944,08
	579 - ALFA EMPRÉSTIMO	35	24.496,95
	581 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	71	93.358,85
	591 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	102	91.449,74
	599 - ALFA EMPRÉSTIMO - AC	8	7.571,50
	601 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	72	96.167,37
	616 - CEF EMPRÉSTIMO	40	44.309,39
	617 - CEF EMPRÉSTIMO	29	51.722,26
	618 - CEF EMPRÉSTIMO	22	13.394,07
	622 - CEF EMPRÉSTIMO	39	38.899,51
	629 - ALFA EMPRÉSTIMO	8	8.086,71
	630 - CEF EMPRÉSTIMO	36	42.740,99
	631 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	57	72.160,26

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	633 - CEPROJUS	99	9.405,00
	637 - CEF EMPRÉSTIMO	8	4.152,74
	638 - FUNDO DE RESERVA	1	1.309,77
	678 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	35	74.415,50
	691 - IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL - IRN	2	58,44
	694 - PENSAO ALIMENTICIA - (SM) - PSM	1	1.302,00
	698 - IMPOSTO DE RENDA FERIAS	234	186.482,36
	699 - IMPOSTO DE RENDA - IR	2557	12.123.425,55
	725 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE	1297	75.593,44
	727 - DESCONTO BENEFÍCIO ALIM./REFEIÇÃO	4	2.506,00
	728 - DESCONTO AUXÍLIO SAÚDE	3	6.398,41
	730 - JUSPREV	77	104.641,85
	731 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	51	51.944,86
	734 - DESCONTO AUXÍLIO LOCOMOÇÃO	1	252,45
	736 - RESSARCIMENTO	1	117,94
	741 - COOMPERJ APLICAÇÃO	49	103.195,00
	744 - DESCONTO INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	2	1.740,00
	745 - ASSEMPERJ	1	62,18
	751 - COOMPERJ SEGURO	419	27.718,80
	755 - ASSEMPERJ - CONV. PS	671	1.015.470,88
	756 - DESCONTO AUXÍLIO EDUCAÇÃO	12	12.046,65
	761 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	49	62.022,85
	771 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	57	60.182,30
	774 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	11	21.073,38
	775 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	2	1.859,14
	777 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	2.030,80
	779 - ALFA EMPRÉSTIMO	1	170,56
	781 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	35	56.873,53
	785 - ANACOMP	30	1.200,00
	790 - DEV. INDE. LIC. ESP.	1	256,03
	791 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	50	47.119,76
	795 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	34	1.192,46
	801 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	41	47.448,45
	810 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	20	172.059,12
	811 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	7	28.713,90
	812 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	10	101.766,94
	818 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.504,69
	819 - P. A.S/ FÉRIAS, GRAT. EVENTUAIS E 13 SS	5	25.115,50
	820 - P. A. SEM FÉRIAS S/CC (SS)	1	2.790,56
	821 - P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	3	18.831,11
	845 - AMPERJ - MENSALIDADE	852	303.436,57
	848 - P A SUBSÍDIO LÍQUIDO	1	6.733,11
	851 - P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	1	1.461,59

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	861 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	10	12.404,90
	874 - P. A. SEM FÉRIAS C/CC (SS)	1	3.805,31
	878 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	29	142.642,38
	881 - PENSAO ALIMENTICIA (MP)	1	100,00
	891 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	41	41.442,40
	892 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1	8.865,55
	901 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	27	36.950,00
	915 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	1	68,00
	916 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	25	36.308,96
	917 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	13	19.432,26
	918 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	21	18.200,21
	921 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	37	34.007,56
	922 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5	2.475,55
	929 - RJPREV	29	25.920,19
	931 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	9	4.549,56
	933 - RJPREV	194	211.834,70
	936 - RJPREV - FACULT.	17	7.913,25
	939 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1	11.073,75
	940 - COOMPERJ EMPRESTIMO	23	29.830,76
	941 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	14	13.270,90
	946 - DÉBITO RJPREV FACULTATIVO	6	2.842,61
	954 - PARCELA ADIC. RISCO RJPREV	14	1.001,67
	957 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1	7.734,32
	959 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	3	28.976,84
	971 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	48	46.103,60
	977 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	19	17.120,10
	980 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	2	7.092,44
	989 - P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.086,37
	5045 - CONTR. PREV ART. 128 RRA	646	2.072.704,33
	5046 - CONTR. PREV. PLANO P RRA	2	483,92
	5145 - IR - ATRASADO ART. 128 RRA	613	837.716,42
	5678 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	7	7.362,07
	5680 - PENSÃO ALIMENTÍCIA 13º	1	42,67
	Total :	**2590**	**27.478.138,89**
3.1.9.0.11.01	704 - DIF. VENCIMENTO - DVD	1	480,93
3.1.9.0.11.01	716 - DIF. VENCIMENTOS - DVS	64	9.601,76
	Sub-Total :	**65**	**10.082,69**
3.1.9.0.11.03	726 - DEV. DE IND. REPRES. DE GABINETE	1	1.911,74
3.1.9.0.11.03	823 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	1	9.451,68
3.1.9.0.11.03	834 - ACERT. LIMITE REMUN. (Abat. Teto)SPV/VIM	13	26.220,68
	Sub-Total :	**15**	**37.584,10**
3.1.9.0.16.08	739 - DIF. DE GRATIFICAÇÃO	1	739,49
3.1.9.0.16.08	822 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	155	542.098,69

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.		Valor
3.1.9.0.16.08	5378 - DIF GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	1		484,24
	Sub-Total :	**157**		**543.322,42**
	Total de Débitos :	**2590**		**28.069.128,10**
	Total de ATIVOS	**2803**	**Líquido :**	**67.779.475,28**

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = N ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	124 - CRÉDITO INSS	1	877,24
	178 - PENSAO ALIMENTICIA	29	24.631,09
	192 - PENSAO ALIMENTICIA	1	3.834,28
	194 - PENSAO ALIMENTICIA	1	1.497,30
	1478 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	7	722,33
	Total :	**32**	**31.562,24**
3.1.9.0.11.01	1390 - REMUN. CESSÃO 1	5	11.658,27
3.1.9.0.11.01	1391 - REMUN. CESSÃO 2	1	1.157,61
3.1.9.0.11.01	1392 - REMUN. CESSÃO - SPV	1	50,00
	Sub-Total :	**5**	**12.865,88**
3.1.9.0.11.03	4 - CARGO EM COMISSAO	1848	4.271.796,35
3.1.9.0.11.03	45 - REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	1119	2.060.082,05
3.1.9.0.11.03	62 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	1086	3.288.790,66
3.1.9.0.11.03	304 - CARGO EM COMISSÃO - SPV - CCS	16	44.286,41
3.1.9.0.11.03	345 - REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	14	74.749,35
3.1.9.0.11.03	362 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	14	61.179,59
3.1.9.0.11.03	415 - C COMISSÃO-ATRASADOS	7	13.708,28
3.1.9.0.11.03	1028 - GRAT GERÊNCIA art 27,§ único, L.5891/11	5	21.268,10
3.1.9.0.11.03	1041 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	107	171.516,91
3.1.9.0.11.03	1042 - GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	2	5.416,32
3.1.9.0.11.03	1043 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC	32	159.753,02
3.1.9.0.11.03	1045 - ATRASADOS GRAT GPGJ Nº 1653/11- SPV	1	421,26
3.1.9.0.11.03	1046 - GRAT art. 2º RES GPGJ Nº 1653/11	32	30.466,82
3.1.9.0.11.03	1359 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 - F	90	119.142,51
3.1.9.0.11.03	1369 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	7	14.675,89
	Sub-Total :	**1978**	**10.337.253,52**
3.1.9.0.11.17	35 - SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	1	3.892,53
	Sub-Total :	**1**	**3.892,53**
3.1.9.0.11.25	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	11	5.066,45
3.1.9.0.11.25	433 - 13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COMISS.	1	75,22
	Sub-Total :	**12**	**5.141,67**
3.1.9.0.11.28	343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	10	25.218,91
3.1.9.0.11.28	344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	10	80.170,37
	Sub-Total :	**10**	**105.389,28**
3.1.9.0.11.29	190 - TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	268	184.837,16
	Sub-Total :	**268**	**184.837,16**
3.1.9.0.11.33	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03 - ADP	1	342,52
	Sub-Total :	**1**	**342,52**
3.1.9.0.16.08	369 - GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	26	36.726,97
3.1.9.0.16.08	378 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	47	17.623,03
3.1.9.0.16.08	1017 - GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	55	180.640,67
3.1.9.0.16.08	1078 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ 1519/09 art.1º §1º	88	57.412,78
3.1.9.0.16.08	1079 - GRAT PLAN. RES GPGJ 1519/09 art.1º §1ºAT	1	484,24

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = N ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.16.08	1378 - GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	32	23.601,78
	Sub-Total :	**234**	**316.489,47**
3.1.9.0.16.14	1005 - GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	2	3.249,80
	Sub-Total :	**2**	**3.249,80**
3.1.9.0.92.01	1104 - ATRASADOS C COMISSIONADO - RRA	2	30.837,08
3.1.9.0.92.01	2002 - INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	1	7.727,15
	Sub-Total :	**3**	**38.564,23**
	Total de Créditos :	**2069**	**11.039.588,30**
	517 - CEF EMPRÉSTIMO	14	9.613,50
	520 - CONTRIBUICAO INSS - INS	1858	920.609,40
	523 - CONTRIBUICAO INSS - 13º FL. NORMAL - IDN	11	379,92
	532 - IPASG - SÃO GONÇALO	1	558,90
	544 - CAPEMISA PREV/SEG	4	456,56
	558 - CEF EMPRÉSTIMO	9	5.764,98
	560 - COOMPERJ CAPITAL MENSAL	354	12.119,43
	561 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	36	20.802,56
	571 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	22	13.215,35
	581 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	16	10.248,71
	591 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	43	28.911,76
	601 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	28	14.846,86
	616 - CEF EMPRÉSTIMO	8	4.872,12
	617 - CEF EMPRÉSTIMO	9	6.822,55
	618 - CEF EMPRÉSTIMO	8	2.855,85
	622 - CEF EMPRÉSTIMO	21	16.440,46
	630 - CEF EMPRÉSTIMO	11	7.312,69
	631 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	13	9.058,46
	637 - CEF EMPRÉSTIMO	3	4.145,52
	639 - CEF EMPRÉSTIMO	1	61,36
	646 - IPAMC - CORDEIRO	1	342,52
	649 - MERITI-PREV	1	190,64
	678 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	25	24.631,09
	692 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) - PAB	1	3.834,28
	694 - PENSAO ALIMENTICIA - (SM) - PSM	1	1.497,30
	698 - IMPOSTO DE RENDA FERIAS	8	1.174,15
	699 - IMPOSTO DE RENDA - IR	1856	1.073.931,41
	727 - DESCONTO BENEFÍCIO ALIM./REFEIÇÃO	4	2.626,13
	728 - DESCONTO AUXÍLIO SAÚDE	10	8.780,47
	731 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	18	9.751,78
	741 - COOMPERJ APLICAÇÃO	7	1.194,00
	745 - ASSEMPERJ	2	304,65
	751 - COOMPERJ SEGURO	202	2.087,43
	755 - ASSEMPERJ - CONV. PS	417	445.104,76
	756 - DESCONTO AUXÍLIO EDUCAÇÃO	1	360,90

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = N ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	761 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	16	11.050,10
	762 - FUNPREV-RC	1	424,42
	764 - CONTRIB PREV - JUST FEDERAL	1	2.057,17
	768 - CEF EMPRÉSTIMO	1	74,65
	771 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	18	11.204,78
	774 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	270,55
	775 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	2	1.958,57
	781 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	17	9.866,72
	791 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	6	4.371,67
	792 - CEF EMPRÉSTIMO	1	74,47
	795 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	950	36.501,76
	801 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	22	11.016,98
	843 - COBRANÇA JUDICIAL CALC.	4	3.563,35
	891 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	13	8.663,03
	916 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	7	3.584,55
	917 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	2	1.563,56
	918 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	3	1.645,70
	921 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15	6.889,59
	922 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	1	1.033,53
	931 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	1	580,54
	941 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	1	349,03
	971 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	22	7.995,08
	977 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	1	889,54
	5199 - IMPOSTO DE RENDA RRA OUTROS	2	3.959,52
	5678 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	5	722,33
	Total :	**1955**	**2.795.219,64**
3.1.9.0.16.08	5378 - DIF GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	1	297,28
	Sub-Total :	**1**	**297,28**
	Total de Débitos :	**1955**	**2.795.516,92**
	Total de ATIVOS	**2069**	**Líquido : 8.244.071,38**

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	178 - PENSAO ALIMENTICIA	11	37.374,61
	192 - PENSAO ALIMENTICIA	3	13.413,15
	194 - PENSAO ALIMENTICIA	2	7.812,00
	444 - P.A. FRACAO VENCIMENTO (MEMBROS)	2	7.149,52
	454 - P. A. SALARIO MINIMO (MP)	1	3.906,00
	462 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	962,30
	463 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.400,85
	470 - DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAMPERJ	1	1.025,80
	478 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	8	43.360,05
	479 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	3.998,15
	1059 - PENSÃO ALIMENTICIA	1	12.586,73
	Total :	**32**	**135.989,16**
3.1.9.0.01.01	2 - PROVENTOS - PRV	202	2.943.959,58
3.1.9.0.01.01	3 - PROVENTO PROPORCIONAL	15	147.013,87
3.1.9.0.01.01	7 - PROVENTOS (ATRASADOS) - DFP	41	21.115,33
3.1.9.0.01.01	9 - CRÉDITO DE VENCIMENTOS	1	3.895,99
3.1.9.0.01.01	417 - PROVENTOS EC 41/2003	33	334.229,64
3.1.9.0.01.01	421 - PROVENTOS - SIN	299	10.461.569,35
3.1.9.0.01.01	424 - art128,§5º,I,c,CF INATIVO - DSI	301	1.223.545,19
3.1.9.0.01.01	1010 - PROVENTOS	2	7.662,20
	Sub-Total :	**551**	**15.142.991,15**
3.1.9.0.03.03	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	1	1.731,55
	Sub-Total :	**1**	**1.731,55**
3.1.9.0.11.02	72 - DIREITO PESSOAL DEC. 247 - JET	1	2.599,84
3.1.9.0.11.02	73 - DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	2.762,32
3.1.9.0.11.02	79 - VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	39	100.691,45
3.1.9.0.11.02	81 - DIREITO PESS 2565 /96	12	7.904,98
3.1.9.0.11.02	84 - DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	16	21.940,84
3.1.9.0.11.02	127 - D. P. 3185/99 - REPRES.	9	3.805,66
3.1.9.0.11.02	153 - VANT ASSEG L 530 S / REPRES	27	23.621,01
3.1.9.0.11.02	154 - D.P. 2565 / 96 - REPRES.	11	4.031,94
3.1.9.0.11.02	155 - DIREITO PESSOAL 2479	16	23.015,96
3.1.9.0.11.02	156 - REP. D. PESSOAL. D2479	12	10.667,28
3.1.9.0.11.02	476 - INCORP DIR PESSOAL LEI 1649/00	1	90,00
	Sub-Total :	**76**	**201.131,28**
3.1.9.0.11.08	86 - TRIENIO INATIVO PROP.	9	34.944,80
3.1.9.0.11.08	88 - TRIENIOS INATIVOS	204	1.480.294,52
3.1.9.0.11.08	90 - TRIENIO INATIVO APO PRO	4	31.956,79
3.1.9.0.11.08	92 - TRIENIOS (ATRASADOS) - DTC	1	2.337,59
	Sub-Total :	**217**	**1.549.533,70**
3.1.9.0.11.28	342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	6	102.430,22
3.1.9.0.11.28	343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	6	17.737,84
3.1.9.0.11.28	344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	6	53.213,60
	Sub-Total :	**6**	**173.381,66**
3.1.9.0.11.33	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03 - A	1	1.842,36
	Sub-Total :	**1**	**1.842,36**
3.1.9.0.16.08	1014 - GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	1	487,47
	Sub-Total :	**1**	**487,47**

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.91.09	1645 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	263	6.625.263,57
3.1.9.0.91.09	1646 - ATRASADOS ART. 128 - NT	263	2.189.654,17
	Sub-Total :	**263**	**8.814.917,74**
3.1.9.0.92.01	1107 - ATRASADO DE PROVENTOS RRA	10	87.243,39
3.1.9.0.92.01	1342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA ANO AN	9	142.262,42
3.1.9.0.92.01	1343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO	5	20.461,34
3.1.9.0.92.01	1344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	5	79.419,62
3.1.9.0.92.01	1640 - DEV. FUNDO RESERVA RRA - LEI 7.072/	11	54.999,98
	Sub-Total :	**34**	**384.386,75**
3.3.9.0.08.13	310 - AUXÍLIO-ADOÇÃO	2	12.381,10
	Sub-Total :	**2**	**12.381,10**
3.1.9.0.03.02	161 - ATRASADOS PENSAO - DP	183	232.731,73
3.1.9.0.03.02	422 - PENS. FUNDO DE RESERVA - SPI	98	1.929.930,87
3.1.9.0.03.02	425 - art128,§5º,I,c,CF PENSIONISTA - DSP	152	407.443,18
3.1.9.0.03.02	426 - PENSÃO L.5260/08 - SFR	17	491.151,72
3.1.9.0.03.02	427 - PENSÃO E.C. 41/03 - S41	145	3.700.047,88
3.1.9.0.03.02	455 - PENSÃO LEI Nº 5260/08	39	431.485,13
3.1.9.0.03.02	1160 - ATRASADOS PENSÃO	3	34.952,67
3.1.9.0.03.02	1427 - PENSÃO ART. 3 EC. 47/05	2	26.416,42
	Sub-Total :	**301**	**7.254.159,60**
3.1.9.0.91.09	1647 - ATRASADOS ART. 128 - RRA PENS	95	467.852,09
3.1.9.0.91.09	1648 - ATRASADOS ART. 128 - NT PENS	95	219.389,04
	Sub-Total :	**95**	**687.241,13**
3.1.9.0.92.01	468 - PAE - NT	1	4.324,45
3.1.9.0.92.01	1065 - PAE RRA	7	13.675,55
3.1.9.0.92.01	1142 - ATRASADO PENSÃO F.R RRA	2	39.911,22
3.1.9.0.92.01	1143 - ATRASADO PENSÃO F.R SP RRA	2	10.088,81
3.1.9.0.92.01	1161 - ATRASADOS PENSÃO RRA	4	73.044,86
3.1.9.0.92.01	1165 - PAE RRA (RESIDUO)	1	2.770,80
3.1.9.0.92.01	1168 - PAE - NT (RESIDUO)	1	3.229,20
3.1.9.0.92.01	1638 - DEV. FUNDO DE RESERVA RRA	2	5.092,48
3.1.9.0.92.01	1639 - DEV. FUNDO DE RESERVA - NT	2	2.407,52
3.1.9.0.92.01	1641 - DEV. FUNDO DE RESERVA (RESIDUO)	22	125.417,24
	Sub-Total :	**34**	**279.962,13**
	Total de Créditos :	**883**	**34.640.136,78**
	512 - CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORM	1	242,41
	513 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.526	772	2.294.229,34
	516 - ASA - RIO	2	106,00
	517 - CEF EMPRÉSTIMO	12	23.507,41
	519 - ALFA EMPRÉSTIMO - CVA	6	5.947,56
	529 - ALFA EMPRÉSTIMO	7	12.158,96
	533 - ASPERJ	1	100,00
	539 - ALFA EMPRÉSTIMO - CBA	8	10.313,66
	544 - CAPEMISA PREV/SEG	9	14.134,62
	549 - ALFA EMPRÉSTIMO	3	1.916,22
	552 - CLUBE MUNICIPAL	7	385,00
	558 - CEF EMPRÉSTIMO	15	27.377,66
	559 - ALFA EMPRÉSTIMO	5	4.432,86

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	560 - COOMPERJ CAPITAL MENSAL	348	22.875,50
	561 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	35	58.862,32
	569 - ALFA EMPRÉSTIMO	8	9.665,82
	571 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	34	38.979,42
	579 - ALFA EMPRÉSTIMO	5	2.782,04
	581 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	18	27.817,64
	591 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	18	31.897,71
	599 - ALFA EMPRÉSTIMO - AC	2	256,58
	601 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	18	28.083,80
	609 - UFERJ	5	398,72
	616 - CEF EMPRÉSTIMO	15	21.570,54
	617 - CEF EMPRÉSTIMO	9	9.722,22
	618 - CEF EMPRÉSTIMO	10	18.087,63
	622 - CEF EMPRÉSTIMO	16	39.664,21
	627 - ALIANÇA FLUMINENSE	1	146,00
	629 - ALFA EMPRÉSTIMO	1	2.274,53
	630 - CEF EMPRÉSTIMO	11	17.881,87
	631 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	16	29.648,44
	633 - CEPROJUS	185	17.290,00
	637 - CEF EMPRÉSTIMO	1	249,84
	638 - FUNDO DE RESERVA	7	8.083,95
	678 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	7	37.374,61
	692 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) - PAB	2	13.413,15
	694 - PENSAO ALIMENTICIA - (SM) - PSM	1	7.812,00
	699 - IMPOSTO DE RENDA - IR	677	3.703.549,66
	725 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE	186	10.737,83
	730 - JUSPREV	12	18.235,79
	731 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15	20.866,24
	734 - DESCONTO AUXÍLIO LOCOMOÇÃO	1	83,23
	741 - COOMPERJ APLICAÇÃO	19	43.520,00
	744 - DESCONTO INDENIZAÇÃO DE TRANSPO	1	1.190,00
	751 - COOMPERJ SEGURO	115	9.739,53
	755 - ASSEMPERJ - CONV. PS	73	175.433,47
	761 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	13	15.520,69
	771 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	22	34.539,66
	774 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	4	15.351,90
	775 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	2.153,56
	776 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	1.062,27
	781 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15	15.659,90
	791 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	10	7.707,63
	801 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	10	14.319,35
	810 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	13	139.932,01
	811 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	3	20.475,50
	812 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	6	46.022,81
	843 - COBRANÇA JUDICIAL CALC.	1	5.384,15
	845 - AMPERJ - MENSALIDADE	340	117.501,76
	854 - P.A. SALARIO MINIMO (MP)	1	3.906,00
	861 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	3	1.176,36
	878 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	8	48.700,82
	879 - PENSAO ALIMENTICIA (S/F. RESERVA)(S	1	3.998,15

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.		Valor
	891 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	12		20.499,73
	892 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		962,30
	893 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		4.400,85
	901 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4		2.891,31
	916 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	13		23.140,76
	917 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	6		10.471,82
	918 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	7		14.262,39
	921 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	9		9.738,60
	922 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		4.965,95
	925 - COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		1.233,34
	927 - COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		3.203,51
	931 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	2		6.697,93
	940 - COOMPERJ EMPRESTIMO	2		887,95
	941 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	8		7.367,48
	959 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		12.586,73
	970 - DESCONTO DETERMINAÇÃO JUDICIAL C	1		1.025,80
	971 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15		17.778,08
	977 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	8		18.079,57
	984 - P.A. FRACAO VENCIMENT. (MP)	2		7.149,52
	5045 - CONTR. PREV ART. 128 RRA	358		759.869,80
	5070 - CONTR PREV ATRAS PENS (VIM)	2		4.918,06
	5071 - CONTR PREV ATRAS PENS RRA (VIM)	4		7.980,00
	5072 - CONTR PREV ATRAS PENS F.R RRA	2		2.738,59
	5099 - IR RRA	4		35,87
	5118 - IR ATRAS PENSÃO F.R RRA	2		10.910,44
	5119 - IR ATRAS PENSÃO RRA	2		9.986,26
	5145 - IR - ATRASADO ART. 128 RRA	172		226.800,07
	Total :	**838**		**8.507.041,22**
3.1.9.0.01.01	822 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	20		88.483,24
	Sub-Total :	**20**		**88.483,24**
3.1.9.0.01.01	822 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	20		55.897,74
3.1.9.0.01.01	823 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - V	4		106.513,95
3.1.9.0.01.01	834 - ACERT. LIMITE REMUN. (Abat. Teto)SPV/N	23		45.504,95
	Sub-Total :	**24**		**207.916,64**
	Total de Débitos :	**841**		**8.803.441,10**
	Total de INATIVOS	**883**	**Líquido :**	**25.836.695,68**

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOLHA DE FEVEREIRO/23

COMPENSAÇÕES ENTRE FOLHAS DE ATIVOS E INATIVOS

		COMPENSAÇÕES ENTRE FOLHAS DE ATIVOS E INATIVOS		ATIVOS		INATIVOS		TODOS
Ativos	Inativos	**(-) Ajustes de Pagamento - Sem alterar os sispag (só contábil)**	R$	(9.464.548,59)	R$	9.464.548,59	R$	-
31901101	31901102	6 - VENCIMENTOS (ATRASADOS)	R$	-	R$	-	R$	-
31901102	31901102	80 - ATRASADOS VANT. ASSEG. LEI 530/82	R$	-	R$	-	R$	-
31901101	31900101	9 - CRÉDITO DE VENCIMENTOS	R$	(3.895,99)	R$	3.895,99	R$	-
31901101	31900101	419 - SUBSÍDIO - ATIVO (ATRASADOS)	R$	-	R$	-	R$	-
31901101	31900101	1039 - ATRASADOS art 128,§5º,I,c,CF	R$	-	R$	-	R$	-
31901103	31900101	304 - CARGO EM COMISSÃO - SPV	R$	-	R$	-	R$	-
31901103	0	314 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRET	R$	-	R$	-	R$	-
31901103	0	315 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	R$	-	R$	-	R$	-
31901103	0	1007 - ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	R$	-	R$	-	R$	-
31901108	31901108	92 - TRIENIOS (ATRASADOS)	R$	(2.337,59)	R$	2.337,59	R$	-
31901125	31900303	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	R$	(1.731,55)	R$	1.731,55	R$	-
31901125	31900303	433 - 13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COMISS.	R$	-	R$	-	R$	-
31901128	31901128	342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	R$	(102.430,22)	R$	102.430,22	R$	-
31901128	31901128	343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	R$	(17.737,84)	R$	17.737,84	R$	-
31901128	31901128	344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	R$	(53.213,60)	R$	53.213,60	R$	-
31901133	31901133	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03	R$	(1.842,36)	R$	1.842,36	R$	-
31901133	31901133	332 - ABONO DE PERMANÊNCIA (LEI 4275/04)-ATR.	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	468 - PAE - NT	R$	(4.324,45)	R$	4.324,45	R$	-
31909201	31909201	1004 - INDENIZAÇÃO FÉRIAS (REN. 1998-2003)	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1065 - PAE RRA	R$	(13.675,55)	R$	13.675,55	R$	-
31909201	31909201	1165 - PAE RRA (RESIDUO)	R$	(2.770,80)	R$	2.770,80	R$	-
31909201	31909201	1168 - PAE - NT (RESIDUO)	R$	(3.229,20)	R$	3.229,20	R$	-
31909201	31909201	1232 - ATRASADOS ABONO PERMANENCIA E.C. 41/03	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA ANO ANT.	R$	(142.262,42)	R$	142.262,42	R$	-
31909201	31909201	1343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	R$	(20.461,34)	R$	20.461,34	R$	-
31909201	31909201	1344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	R$	(79.419,62)	R$	79.419,62	R$	-
31909201	31909201	1400 - ADIANTAMENTO - ATRAS. ART. 128	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1638 - DEV. FUNDO DE RESERVA RRA	R$	(5.092,48)	R$	5.092,48	R$	-
31909201	31909201	1639 - DEV. FUNDO DE RESERVA - NT	R$	(2.407,52)	R$	2.407,52	R$	-
31909201	31909201	1640 - DEV. FUNDO RESERVA RRA - LEI 7.072/15	R$	(54.999,98)	R$	54.999,98	R$	-
31909201	31909201	1641 - DEV. FUNDO DE RESERVA (RESIDUO)	R$	(125.417,24)	R$	125.417,24	R$	-
31909109	31909109	1645 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	R$	(6.625.263,57)	R$	6.625.263,57	R$	-
31909109	31909109	1646 - ATRASADOS ART. 128 - NT	R$	(2.189.654,17)	R$	2.189.654,17	R$	-
31909201	31909201	1650 - ATRASADOS ART. 128 EX - RRA	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1651 - ATRASADOS ART. 128 EX - NT	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1699 - DEVOLUÇÃO IR - RRA (2006-2009)	R$	-	R$	-	R$	-
33900808	33900808	52 - AUXILIO DOENCA	R$	-	R$	-	R$	-
33900813	33900813	310 - AUXÍLIO-ADOÇÃO	R$	(12.381,10)	R$	12.381,10	R$	-

DEA FOPAG FEVEREIRO 2023							
RPPS	**Natureza Despesa**	**ATIVO RPPS**				**TRANSF INATIVOS**	
Períodos:	**3 3190.92.01**						
PAE RRA (Resíduo)- 1997	rubrica 1065/1165/1168	R$	-			R$	24.000,00
Dev. Fundo Reserva - Dez 2000	rubrica 1638/1639/1640/1641	R$	-			R$	187.917,22
RRA Atrasados de Proventos	rubrica 1197/1232/1310/1344/1351/1363	R$	6.323,56			R$	242.143,38
Devolução IRRF - RRA 2006-2009	rubrica 1699	R$	-			R$	2.189.654,17
Ind Renuncia Férias 2020 / 2021	rubrica 1002/1003/2002	R$	4.833.201,75			R$	-
		R$	4.839.525,31			R$	2.643.714,77

RGPS	Natureza Despesa	ATIVO RGPS	
Períodos:	**3 3190.92.01**		
PAE RRA (Resíduo)- 1997	rubrica 1165/1168	R$	-
Dev. Fundo Reserva - Dez 2000	rubrica 1638/1639/1640	R$	-
RRA Atrasados de Proventos	rubrica 1104/1197	R$	38.564,23
Ind Renuncia Férias 2020 / 2021	rubrica 1002/1003/2002	R$	-
		R$	38.564,23

TOTAL DEA	**R$**	**7.521.804,31**

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Considerando a necessidade de emissão de Notas de Empenho relativas às Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal da Folha de Pagamento de FEVEREIRO de 2023, solicito autorização para empenhamento das referidas despesas no valor total de **R$ 7.521.804,31** (sete milhões, quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e quatro reais e trinta e um centavos), conforme memória de calculo em anexo 2188238

Amaury de Assis
Gerente de Contabilidade Substituto
Mat. 4213 / CRC/RJ 117626

Nesta data, faço este expediente com vista à Senhora Diretora da Diretoria de Controle.

Ana Paula Porto Martins
Diretora da Diretoria de Controle
Mat. 4231 / CRC/RJ 116742

De acordo,

À Secretaria de Planejamento e Finanças, em prosseguimento.

Considerando a informação supra prestada pela Diretoria de Controle, autorizo, com data retroativa a 24 de FEVEREIRO de 2023, a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de **R$ 7.521.804,31** (sete milhões, quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e quatro reais e trinta e um centavos) pertinente à folha de pagamento de FEVEREIRO de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **AMAURY DE ASSIS PINTO**, **Gerente**, em 01/03/2023, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Diretor**, em 01/03/2023, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 01/03/2023, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1075

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2188250** e o código CRC **8C303323**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1076

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Janeiro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00907	24/02/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	248.466,94 (Duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Estimativo	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar n.º 106, de 03 de Janeiro de 2003 e Lei Estadual n.º 5.891, de 17 de janeiro de 2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**		**Local de Entrega**	
Processo	0009544.2023-57	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2022.23001285	248.466,94

Cronograma

Fevereiro	248.466,94		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
377.249.211,32	0,00	0,00	377.000.744,38

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 03/03/23 às 12:39.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 03/03/23 às 12:39.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00907	24/02/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	248.466,94 (Duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Observação

ATRASADOS DE PROVENTOS

DEA - FOPAG FEVEREIRO 2023

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DESP PESSOAL	1	unidade	248.466,94	248.466,94

Descrição: DESP PESSOAL - DEA

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 03/03/23 às 12:39.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 03/03/23 às 12:39.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Janeiro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00909	24/02/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	2.189.654,17 (Dois milhões e cento e oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Estimativo	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar n.º 106, de 03 de Janeiro de 2003 e Lei Estadual n.º 5.891, de 17 de janeiro de 2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**		**Local de Entrega**	
Processo	0009544.2023-57	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2009.23001286	2.189.654,17

Cronograma

Fevereiro	2.189.654,17		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
377.000.744,38	0,00	0,00	374.811.090,21

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 03/03/23 às 12:41.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 03/03/23 às 12:42.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1079

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00909	24/02/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	2.189.654,17 (Dois milhões e cento e oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Observação

DEV RRA IRRF 2006 - 2009

DEA - FOPAG FEVEREIRO 2023

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DESP PESSOAL	1	unidade	2.189.654,17	2.189.654,17

Descrição: DESP PESSOAL - DEA

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 03/03/23 às 12:41.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 03/03/23 às 12:42.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Janeiro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00911	24/02/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	38.564,23 (Trinta e oito mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Estimativo	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar n.º 106, de 03 de Janeiro de 2003 e Lei Estadual n.º 5.891, de 17 de janeiro de 2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**		**Local de Entrega**	
Processo	0009544.2023-57	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	01 - DEA - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	4555.2022.23001287	38.564,23

Cronograma

Fevereiro	38.564,23		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
369.977.888,46	0,00	0,00	369.939.324,23

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 03/03/23 às 12:49.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 03/03/23 às 12:49.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00911	24/02/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	38.564,23 (Trinta e oito mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Observação

RRA- ATRASADOS DE PROVENTOS

DEA - FOPAG FEVEREIRO 2023

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DESP PESSOAL	1	unidade	38.564,23	38.564,23

Descrição : DESP PESSOAL - DEA

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 03/03/23 às 12:49.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 03/03/23 às 12:49.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AOS ITENS 6.5, 6.6, 8.10 E 8.11 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

Ofício GPGJ/DRH/GPP nº 011/15 Rio 23 Jdn3ieoa0r 23 ,6v. o 23 1S15h

t 3n. oe t 3ce3áTeioa

s3n. o d . oned 23 l oviciáde d Vol l d Exc3vêncid dl peoài2êncidl n3c3l l Teidl u d6áoeizdção 2o e3pdl l 3 2o àdvoe 23l ánd2o do pdgdm3náo 2d fov. d 23 p3l l odv 2o Minil áéeio Púbvico 23lá3 El ád2oa e3f3e3ná3 u fo. d 23 ,6v. o 23 1S15a confoem3 23monl áédáào 3m dn3xoa 23à3n2o o e3l p3cáào n6m3eTeio l 3e 23pol iád2o nd conád 2d Peoc6ed2oeid-G3edv23 J6l áçdanº 7Bl 5hS5B5B-5a2o j dnco õádúh

t 3m mdil a àdv. o-m3 2o 3nl 3,o pded e3noàde d Vol l d Exc3vêncid min. dl 3xpe3l l L3l 23 3v3àd2d 3l áimd 3 2il áinád conl i23edçãoh

F6cidno Ovià3ied Mdááol 23 t o6zd
Peoc6ed2oe-G3edv23 J6l áçd

Exc3v3náll imo t 3n. oe
Do6áoe **LEONARDO LOBO PIRES**
Digníl l imo t 3ce3áTeio 23 : dz3n2d 2o El ád2o 2o Rio 23 Jdn3ieo

Doc6m3náo dl l ind2o 3v3áeonicdm3ná3 poe **LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA** a **Procurador-Geral de Justiça** a3m 0r /Sl /1S15aul 04"95aconfoem3 deáh 0ºaõõaAbAa2d F3i 00h90r /1SSBh

_ d6á3náci2d23 2o 2oc6m3náo po23 l 3e conf3ei2d no l iá3
. áápl "//l 3ihmpe,hmphbe/l 3i/conáeovd2oe?3xá3enohp. p=
dcdo&2oc6m3náo?conf3eieói2?oegdo?dc3l l o?3xá3eno&S infoemdn2o o cC2igo à3eificd2oe **2554347** 3 o cC2igo 8R8 **8204CEFF**h

1Sh11hSSS0hSS91r 57h1S15-04 177959l à5

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

Ofício nº 01/ 231 - DRH Em 5d ev r. Às o ev 3031a

ç conãievxSPuo eo EGmºal xaJ xoc. xSeox-t vxSÀev MãVPSa

A Sxcvão zivixS ev áj vFveo
l vcxvVéxio ev JÀSnvrSmvnVo v úinSnPSã

EGmºal xal vcxvVéxio ev JÀSnvrSmvnVo v úinSnPSã eo AiniãVoxio J , hÀcoà
EncSminsSmoã S zal Saoã eSeoã xvfvxvnVwã p foÀsS ev gSêSmvnVo eo mTã ev r. Às o ev 3031 eo AiniãVoxio J , hÀcoa

Valor Bruto	R$	152.929.843,40
Pensão Alimentícia	R$	570.778,98
Total	R$	153.500.622,38
Valor Líquido	R$	112.612.436,36
Pensão Alimentícia	R$	570.778,98
Total Líquido da Folha	R$	113.183.215,34
Provisão	R$	6.372.874,32
Restos a Pagar	R$	(30.361.848,40)
Contribuições Previdenciárias INSS (OBS. 05)	R$	-
Reembolso cessão de servidor (OBS. 06)	R$	3.114.848,09
Alvarás Judiciais (OBS. 07)	R$	961.717,78
Retenção Contrib Prev - Alvarás Jud.	R$	(29.643,19)
Retenção IRRF - Alvarás Jud.	R$	(11.365,36)
Auxílio Funeral (OBS. 08)	R$	44.527,89
Depósito Pensão Alim./Curador (OBS. 09)	R$	7.186,20
Compensações e ajuste de créditos (OBS. 10)	R$	30.428,80
Cobrança Judicial (OBS. 11)	R$	9.288,13
Fundos de Previdência de Estados e Municípios	R$	3.605,18
Contribuição Patronal a Fundos de Previdência	R$	6.179,00
Fundos de Previdência Privados	R$	117.938,76
RJPREV Participante	R$	266.436,62
RJPREV Patrocinador	R$	251.996,68
Consignatárias - Mensalidades	R$	682.461,73
Consignatárias - Serviços	R$	1.858.621,99
Consignatárias - Empréstimos	R$	3.618.945,10
Consignatárias - Financiamentos Imobiliários	R$	-
TOTAL LÍQUIDO	**R$**	**100.127.414,66**

A S. xo eS l iÀFS 6somSj
DixvVox ev Rvc. xãoã H. mSnoã

EGcvÀvnVããimo l vnsox
A Sxcvão zivixS ev áj vFveo
l vcxvVéxio ev JÀSnvrSmvnVo v úinSnPSã eo AiniãVoxio J , hÀco eo EãVSeo eo Rio ev MSnvixo

Doc. mvnVo SããinSeo vÀvVxonicSmvnVv gox **MAURO DA SILVA THOMAZ** à **Diretor** à vm 5d20: 23031àpã 5dI05àconfoxmv SxVa5º à"""àLhLàeS 4vi 55a95d23008a

Doc. mvnVo SããinSeo vÀvVxonicSmvnVv gox **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO** à **Secretário de Planejamento e Finanças** à vm 5d20: 23031àpã 30I0_ àconfoxmv SxVa5º à"""àLhLàeS 4vi 55a95d23008a

á S. VvnVicieSev eo eoc. mvnVo goev ãvx confvxieS no ãiVv sVvgãI22ãviamgxramgahx2ãvi2conVxoÀSeox?vGVvxnoagsg= ScSo&eoc. mvnVo?confvxixó ie?oxêSo?Scvãão?vGVvxno&0 infoxmSneo o cCeiêo FvxificSeox **2555818** v o cCeiêo 7R7 **A15131E2**a

30a33a0005a0093d1/ a3031-5_ 3/ / / _5_F3

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário de Planejamento e Finanças,

Atendendo a solicitação da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, presto as informações abaixo nos documentos em anexo:

- VALORES DOS SERVIDORES ATIVOS

- VALORES DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

- DESCONTOS/COMPENSAÇÕES

- **VALORES DAS CONSIGNATÁRIAS**

- RESUMOS DA RUBRICAS DA FOLHA

Cordialmente,

José Fernando de Souza Fernandes Gerente de Pagamento de Pessoal	Mauro da Silva Thomaz Diretor de Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, **Gerente**, em 15/02/303à, 6s 1º:I ", conforme art. 1L, 44, 9b9, da _ei 11.?15/300".

Documento assinado eletronicamente por **MAURO DA SILVA THOMAZ**, **Diretor**, em 15/02/303à, 6s 15:01, conforme art. 1L, 44, 9b9, da _ei 11.?15/300".

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador=externo.php&acaoó documento=conferir8 id=orgao=acesso=externoó 0 informando o c7digo verificador **2555820** e o c7digo CRC **F1F7849F**.

30.33.0001.00?35àI .303à-1º 3I I I º30v3

RELATÓRIO ANEXO AO OFÍCIO DRH 035/23 DE 19 DE JULHO DE 2023.

Atendendo a solicitação da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, informamos os seguintes dados referentes à folha de pagamento do mês de maio de 2023:

1) SERVIDORES ATIVOS:

Quantitativo		4.717
Valor Bruto	R$	118.156.980,12
Descontos		
Imposto de Renda	R$	14.495.368,74
Rioprevidência	R$	10.053.985,11
Fundo de Reserva	R$	1.388,36
Valor Líquido	R$	86.766.981,41
Provisão	R$	6.282.874,32
Acertos entre Folhas Ativos e Inativos	R$	8.853.394,94
Restos a Pagar	R$	(30.361.848,40)
Contribuições Previdenciárias INSS (OBS. 05)	R$	-
Reembolso cessão de servidor (OBS. 06)	R$	3.114.848,09
Alvarás Judiciais (OBS. 07)	R$	961.717,78
Retenção Contrib Prev - Alvarás Jud.	R$	(29.643,19)
Retenção IRRF - Alvarás Jud.	R$	(11.365,36)
Auxílio Funeral (OBS. 08)	R$	44.527,89
Depósito Pensão Alim./Curador (OBS. 09)	R$	1.547,10
Compensações e ajuste de créditos (OBS. 10)	R$	119.197,12
Cobrança Judicial (OBS.11)	R$	3.599,85
Fundos de Previdência de Estados e Municípios	R$	3.605,18
Contribuição Patronal a Fundos de Previdência	R$	6.179,00
Fundos de Previdência Privados	R$	101.620,22
RJPREV Participante	R$	266.436,62
RJPREV Patrocinador	R$	251.996,68
Consignatárias - Mensalidades	R$	509.503,45
Consignatárias - Serviços	R$	1.612.756,27
Consignatárias - Empréstimos	R$	2.666.705,06
Consignatárias - Financiamentos Imobiliários	R$	-
TOTAL LÍQUIDO	**R$**	**81.164.634,03**

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2023.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Mauro da Silva Thomaz
Diretor de Recursos Humanos

2) SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS:

Quantitativo		870
Valor Bruto	R$	35.343.642,26
Descontos		
Imposto de Renda	R$	4.058.981,57
Rioprevidência	R$	3.253.245,94
Fundo de Reserva	R$	8.569,01
Valor Líquido	R$	26.416.233,93
Provisão	R$	90.000,00
Acertos entre Folhas Ativos e Inativos	R$	(8.853.394,94)
Depósito Pensão Alimentícia (OBS. 09)	R$	5.639,10
Compensações e ajuste de créditos (OBS. 10)	R$	(88.768,32)
Cobrança Judicial (OBS.11)	R$	5.688,28
Fundos de Previdência Privados	R$	16.318,54
Consignatárias - Mensalidades	R$	172.958,28
Consignatárias - Serviços	R$	245.865,72
Consignatárias - Empréstimos	R$	952.240,04
Consignatárias - Financiamentos Imobiliários	R$	-
TOTAL LÍQUIDO	**R$**	**18.962.780,63**

Obs: As cotas de pensão alimentícia são incluídas no bruto e nos descontos dos ofícios de valores.

Cotistas:	Quantitativo:	182 - Valor bruto	R$ 570.778,98
	Ativos	149 - Valor bruto	R$ 427.304,39
	Inativos	33 - Valor bruto	R$ 143.474,59

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2023.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Mauro da Silva Thomaz
Diretor de Recursos Humanos

Descontos/Compensações

RIOPREVIDÊNCIA		
PLANO FINANC. PATRONAL (28% BRUTO - OBS.1)	R$	19.274.404,67
(base da cálculo Patronal Plano Financ.)	R$	68.837.159,54
PLANO FINANC. ATIVOS (LÍQUIDO)	R$	9.637.202,34
PLANO FINANC. INATIVOS (LÍQUIDO)	R$	3.253.245,94
PLANO FINANC. TOTAL (OBS.2)	R$	12.890.448,28
PLANO PREV. PATRONAL (22% BRUTO - OBS.1)	R$	654.944,35
(base da cálculo Patronal Plano Prev.)	R$	2.977.019,79
PLANO PREV. ATIVOS (LÍQUIDO) (OBS.2)	R$	416.782,77
Fundo de Reserva (OBS.3)	R$	9.957,37
Pensão Alimentícia	R$	570.778,98
Desc.Diferenças	R$	428.145,55
Imposto de Renda (OBS.4)	R$	18.554.350,31

Consignatárias

Fundos de Previdência de Estados e Municípios	R$	3.605,18
Contribuição Patronal a Fundos de Previdência	R$	6.179,00
Fundos de Previdência Privados	R$	117.938,76
RJPREV Participante	R$	266.436,62
RJPREV Patrocinador	R$	251.996,68
Consignatárias - Mensalidades	R$	682.461,73
Consignatárias - Serviços	R$	1.858.621,99
Consignatárias - Empréstimos	R$	3.618.945,10
Consignatárias - Financiamentos Imobiliários	R$	-

Observações

OBS.01: Contribuição Patronal do Ministério Público ao Rioprevidência de 28%, relativo aos vinculados ao plano financeiro e 22%, relativo aos vinculados ao plano previdenciáiro, conforme art. 1º da Lei nº 7.606 de 26 de maio de 2017.

OBS.02: Valor do Rioprevidência, Planos Financeiro e Previdenciário, já descontadas as rubricas de crédito previdenciário e eventuais compensações de competências anteriores.

OBS.03: Fundo de reserva cobrado conforme determinação judicial.

OBS.04: Valor do Imposto de Renda Retido na Fonte já descontadas as rubricas de crédito de imposto de renda.

OBS.05: Contribuições Previdenciárias ao INSS: valores de contribuições decorrentes de retificações de GFIPs de competências anteriores.

OBS.06: Reembolso de encargos de servidores cedidos com ônus para o Ministério público do Estado do RJ:

- Prefeitura do Rio de Janeiro: Victor Augusto Louro Berbara, matrícula 8007005; Carmem Lucia Alves da Costa, matrícula 8000964; Eline Coqueijo Portela, matrícula 8009140; Maria do Carmo Coelho Gargaglione, matrícula 3309; Claudia da Silva Lunardi, Maria Eugênia Mandarino Medeiros de Mattos, matrícula 8002660; Leonardo Araújo de Souza; servidores cedidos com ônus para este Ministério Público, valores referentes às remunerações de jun/23 (SEI 20.22.0001.0040207.2023-51); no total de R$ 94.142.11;

- Prefeitura de Salvador, Marcia Issa de Sá, valor referente à remuneração de jun/23 (SEI 20.22.0001.0039603.2023-63), no valor de R$ 6.533,72;

- Prefeitura de Japeri, Renata Abrão de Carvalho, valor referente à remuneração de abr23 (SEI 20.22.0001.0025956.2023-29), no valor de R$ 2.041,55

- IEEA, Celso Soares Belfort Garcia e Pedro de Oliveira Peres, referente ao período de jun/23 (SEI 20.22.0001.0040398.2023-35), no valor de R$ 29.378,47;

- RIO DAS OSTRAS, ANDREA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO referente ao período de abr e mai°/23 (SEI 20.22.0001.0074509.2022-56), no valor de R$ 23.395,18;

- IMPRENSA OFICIAL, ANA MARIA FARIA DE FIGUEIREDO LEVY, referente ao período de jun23 (SEI, 20.22.0001.0041503.2023-76), no valor de R$ 16.760,80;

- SEPLAG, Meimei Alessandra de Oliveira, valor referente à remuneração de mai e jun/23 (SEI 20.22.0001.0035828.2023-41 20.22.0001.0039581.2023-75), no valor de R$ 40.834,78;

- Secretaria de Estado de Educação RJ: Maria Cristina Halembeck de Assis, Claudia Tavares Valente e Agatha Arnaus Reis, valor referente à remuneração de abr/23 (SEI 20.22.0001.0039636.2023-45), no total de R$ 23.962,40;

- Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Marcelo Filgueiras Lima, matrícula 8005075, Paulo José Lopes Ferreira, matrícula 8003300, Georgiana Martins Soto Táboas, matrícula 8000884, valores referentes às remunerações de jun e antec 13°/23 (SEI 20.22.0001.0038721.2023-15), no total de R$ 99.638,61;

- Prefeitura de Paraíba do Sul, Nilza Maria Graciano Moreira, matrícula 8001427, e Bruno Santos da Silva, valor referente à remuneração de jun/23 (SEI 20.22.0001.0039699.2023-90), no total de R$ 4.201,22;

- PRODERJ, SAINT CLAIR VALENTE DE CASTRO, referente ao período de jun/23 (SEI 20.22.0001.0041849.2023-46), no valor de R$ 27.462,17.

- Controladoria Geral, Andrea Andrade Lengruber, Janaína Francisco Lara Camelo, Izabel Christina de Alcantra Figueiredo e Paulo Roberto Pereira Louro, referente a mai/23 (SEI 20.22.0001.0033526.2023-18), no valor de R$ 111.541,25;

- Servidores cedidos com ônus a este Ministério Público na área da segurança pertencentes aos seguintes órgãos do Estado do RJ: Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil e Polícia Militar, valor referente à remuneração de jun/23, no total de R$ 2.748.538,63.

Anexo: RELATÓRIO DA FOLHA ANEXO (2555823) SEI 20.22.0001.0074229.2023-18 / pg. 109

OBS.07: Depósito Judicial ou a Herdeiros: Abono Variável, Adicional por Tempo de Serviço, Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), Devolução do Fundo de Reserva, Encerramento de Folha e Auxílio Funeral:

PROCESSO	NOME	VERBA	FATOR	VALOR PARCEL
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	PAE	JUL	R$ 10.000,00
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	PAE	JUL	R$ 10.000,00
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO NETO	PAE	JUL	R$ 1.000,00
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO FILHO	PAE	JUL	R$ 1.000,00
2014.00721587 20.22.0001.0006526.2020-72	MARIO TOBIAS FIGUEIRA DE MELLO	PAE	JUL	R$ 4.560,96
2013.00855821 20.22.0001.0006550.2020-06	LUIZ FACCA	PAE	JUL	R$ 10.000,00
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FUNDO DE RESERVA	JUL	R$ 2.500,00
2016.01111153	ALCIRIO DARDEAU DE CARVALHO	PAE	JUL	R$ 10.000,00
2018.00629028 20.22.0001.0006555.2020-65	SONIA DA ROSA DE ALBUQUERQUE LIMA	PAE	JUL	R$ 2.500,00
2018.01094697 20.22.0001.0006557.2020-11	PAULO DE SALLES GUERRA	PAE	JUL	R$ 10.000,00
2018.01094697 20.22.0001.0006557.2020-11	PAULO DE SALLES GUERRA	FUNDO DE RESERVA	JUL	R$ 5.000,00
2018.00577203	JOSE VICENTE PEREIRA	FUNDO DE RESERVA	JUL	R$ 5.000,00
2018.00790047	ZÉLIA SALLES DE VASCONCELOS	PAE	JUL	R$ 10.000,00
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	PAE RESÍDUO	JUL	R$ 6.000,00
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	FUNDO DE RESERVA	JUL	R$ 5.000,00
2019.00972246 20.22.0001.0006558.2020-81	EDMO RODRIGUES LETTERBACH	FUNDO DE RESERVA	JUL	R$ 5.000,00
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	JUROS COMPESANTORIO	32 DE 40	R$ 7.599,13
2019.01377691	OTTO FREDERICO CAMPEAN	JUROS COMPESANTORIO	32 DE 39	R$ 949,90
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	ABONO VAR II	32 DE 48	R$ 5.432,05
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	CM/J ABONO VAR II	32 DE 48	R$ 14.770,10
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	FUNDO DE RESERVA	JUL	R$ 5.000,00
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	FUNDO DE RESERVA	JUL	R$ 5.000,00
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	JUROS COMPESANTORIO	31 DE 38	R$ 7.599,13
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	FUNDO DE RESERVA	JUL	R$ 5.000,00
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	JUROS COMPESANTORIO	31 DE 36	R$ 7.599,13
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA/JANE GOMES	JUROS COMPESANTORIO	30 DE 37	R$ 7.599,13
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	JUROS COMPESANTORIO	30 DE 37	R$ 3.799,56
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	JUROS COMPESANTORIO	30 DE 32	R$ 5.699,34
2016.00287895	HILTON MACHADO MASSA	JUROS COMPESANTORIO	30 DE 39	R$ 6.649,23
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	JUROS COMPESANTORIO	30 DE 31	R$ 7.599,13
2018.00577203	JOSE VICENTE PEREIRA	JUROS COMPESANTORIO	30 DE 42	R$ 7.599,13
2015.00268722	PAULO MONTEIRO BARBOSA	JUROS COMPESANTORIO	30 DE 39	R$ 3.799,56
2014.00943433	ROBERTO ABRANCHES	JUROS COMPESANTORIO	30 DE 35	R$ 5.066,08
2015.00090393	SEBASTIAO DE ALMEIDA PARENTE	JUROS COMPESANTORIO	30 DE 37	R$ 7.599,13
2014.01011737	WALDYR NOVELINO	JUROS COMPESANTORIO	30 DE 42	R$ 3.799,56
2019.00908082	HEDEL LUIS NARA RAMOS	JUROS COMPESANTORIO	29 DE 31	R$ 3.799,56
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	JUROS COMPESANTORIO	29 DE 43	R$ 7.599,13
2014.0093541	REMY BARBOSA VIANNA	JUROS COMPESANTORIO	29 DE 33	R$ 7.599,13
2015.00883226	OCTAVIO FREITAS	JUROS COMPESANTORIO	29 DE 38	R$ 3.799,56
2018.00265785	JUARY SILVA	JUROS COMPESANTORIO	29 DE 41	R$ 7.599,13
2015.01328647	SERGINA MELLO	JUROS COMPESANTORIO	29 DE 40	R$ 7.599,13
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	JUROS COMPESANTORIO	25 DE 43	R$ 7.599,13
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	JUROS COMPESANTORIO	18 DE 40	R$ 3.134,83
20.22.0001.0014528.2022-31	MARCOS DA MOTTA	IND. LIC. ESP.	15 DE 18	R$ 19.646,66
20.22.0001.0019595.2022-89	MARIA LUCIA WINTER	DIREITO PESSOAL	JUL	R$ 32.992,04
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CM/J ABONO VAR I	14 DE 24	R$ 8.456,35
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	PAE	JUL	R$ 10.000,00
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	PAE RESIDUO	JUL	R$ 6.000,00
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	FUNDO DE RESERVA	JUL	R$ 5.000,00
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	JUROS COMPESANTORIO	14 DE 36	R$ 7.599,13
20.22.0001.0037500.2022-05	MAURO AZEVEDO	PAE RESÍDUO	JUL	R$ 6.000,00
20.22.0001.0037500.2022-05	MAURO AZEVEDO	FUNDO DE RESERVA	JUL	R$ 5.000,00
20.22.0001.0037500.2022-05	MAURO AZEVEDO	JUROS COMPESANTORIO	12 DE 39	R$ 7.599,13
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	PAE RESÍDUO	JUL	R$ 6.000,00
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	JUROS COMPESANTORIO	9 DE 42	R$ 7.599,13
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	FUNDO DE RESERVA	JUL	R$ 5.000,00
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	ABONO VAR I	9 DE 12	R$ 14.996,33
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	CM/J ABONO VAR I	9 DE 36	R$ 16.119,20
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	CMJ ATS	9 DE 10	R$ 6.667,66
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	PAE	JUL	R$ 10.000,00
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	PAE RESÍDUO	JUL	R$ 6.000,00
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	SALDO PENSÃO	9 DE 42	R$ 24.884,56
20.22.0001.0063468.2022-82	EDITH DOS SANTOS NEVES	JUROS COMPESANTORIO	9 DE 12	R$ 7.599,13
20.22.0001.0028174.2022-93	LUIZ BRANDAO GATTI	PAE	JUL	R$ 10.000,00
20.22.0001.0028174.2022-94	LUIZ BRANDÃO GATTI	PAE RESÍDUO	JUL	R$ 6.000,00
20.22.0001.0028174.2022-95	LUIZ BRANDAO GATTI	FUNDO DE RESERVA	JUL	R$ 5.000,00
20.22.0001.0028174.2022-96	LUIZ BRANDÃO GATTI	JUROS COMPESANTORIO	4 DE 27	R$ 7.599,13
20.22.0001.0012174.2023-51	INACIO NUNES	FUNDO DE RESERVA	JUL	R$ 5.000,00
20.22.0001.0012174.2023-51	INACIO NUNES	DIREITO PESSOAL	4 DE 25	R$ 33.533,68
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	DIREITO PESSOAL	4 DE 10	R$ 32.353,11
20.22.0001.0011741.2023-05	MARCUS VINICIUS DA COSTA MORAES LI	DIREITO PESSOAL	4 DE 28	R$ 33.327,47
20.22.0001.0015651.2023-68	ANTONIO CARLOS PEZZI	CM/J ABONO VAR I	3 DE 4	R$ 10.177,62
20.22.0001.0015651.2023-68	ANTONIO CARLOS PEZZI	PAE	JUL	R$ 10.000,00
20.22.0001.0015651.2023-68	ANTONIO CARLOS PEZZI	FUNDO DE RESERVA	JUL	R$ 5.000,00
20.22.0001.0015651.2023-68	ANTONIO CARLOS PEZZI	JUROS COMPESANTORIO	3 DE 13	R$ 7.599,13
20.22.0001.0015651.2023-68	ANTONIO CARLOS PEZZI	DIREITO PESSOAL	3 DE 22	R$ 30.026,68
20.22.0001.0025278.2023-02	PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA ROSA	JUROS COMPESANTORIO	3 DE 30	R$ 7.599,13
20.22.0001.0025278.2023-02	PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA ROSA	DIREITO PESSOAL	3 DE 10	R$ 32.363,80
20.22.0001.0013722.2023-62	EDILON MIRANDA DE OLIVEIRA	DIREITO PESSOAL	3 DE 38	R$ 34.685,30
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	DIREITO PESSOAL	3 DE 11	R$ 31.707,39
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	PAE RESÍDUO	JUL	R$ 2.500,00
20.22.0001.0038713.2023-37	LINCOLN ANTONIO DE CASTRO	AUX. FUNERAL	JUL	R$ 41.650,92
20.22.0001.0034711.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	DIREITO PESSOAL	1 DE 15	R$ 32.324,68
20.22.0001.0034711.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	ENCERRAMENTO	JUL	R$ 7.858,66
20.22.0001.0034711.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	BENEFÍCIOS	JUL	R$ 77,61
20.22.0001.0031876.2023-45	JOSÉ DINIZ PINTO BRAVO	DIREITO PESSOAL	1 DE 51	R$ 1.800,99
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS N	CM/J ABONO VAR I	1 DE 48	R$ 16.037,14
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS N	PAE RESÍDUO	JUL	R$ 6.000,00
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS N	FUNDO DE RESERVA	JUL	R$ 5.000,00
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS N	JUROS COMPESANTORIO	1 DE 41	R$ 7.599,13
20.22.0001.0037507.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	PAE	JUL	R$ 1.666,67
20.22.0001.0037507.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	ENCERRAMENTO	JUL	R$ 4.975,16
20.22.0001.0037507.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	BENEFÍCIOS	JUL	R$ 954,79
20.22.0001.0037507.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	DIREITO PESSOAL	1 DE 49	R$ 3.030,76
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	ABONO VAR II	1 DE 48	R$ 4.509,74
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	CM/J ABONO VAR II	1 DE 48	R$ 15.798,53
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	CM/J ABONO VAR I	1 DE 24	R$ 3.825,96
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	ABONO VAR I	1 DE 24	R$ 7.505,06
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	PAE	JUL	R$ 10.000,00
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	PAE RESÍDUO	JUL	R$ 6.000,00
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	FUNDO DE RESERVA	JUL	R$ 5.000,00
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	JUROS COMPESANTORIO	1 DE 34	R$ 7.599,13
20.22.0001.0025112.2023-22	SERGINA MELLO	DIREITO PESSOAL	1 DE 14	R$ 32.072,18

Anexo RELATÓRIO DE FOLHA (3222575) SEI 20.22.0001.0007422.2023-58 / pg. 109

OBS.08: Depósito Pensão Alimentícia e Remuneração:

- Alimentante: Jorge Luis Furquim Werneck Abdelhay, matrícula 2483, em favor de Gabriel Abreu Furquim Werneck Abdelhay, Luis Felipe Abreu Furquim Werneck Abdelhay e Erick Abreu Furquim Werneck Abdelhay, MP 51127/09, no total de R$ 1.547,10;

- Alimentante: Erica Malkomes Lira de Magalhães Peres, matrícula 2111/1, em favor de Miguel Malkomes Lira Ricci, SEI 20.22.0001.0028139.2021-70, no total de R$ 2.819,39;

- Alimentante: Vera Lucia de Sant'anna Gomes, matrícula 118299, em favor de Thifanny Stephanie Evangelista Sena, no valor mensal de R$ 2.819,71, conforme decisão judicial que consta no processo nº 0136332-20.2010.8.19.0001 da 1ª Vara da Inf., da Juventude e do Idoso.

OBS. 09: Compensação de ajuste de créditos: acertos de pagamentos relativos à folha do mês anterior.

OBS. 10: Cobrança Judicial: determinações judiciais de desconto em folha de membros e servidores.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2023.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Mauro da Silva Thomaz
Diretor de Recursos Humanos

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 07/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1	VENCIMENTOS	1594	19.746.934,00	
2	PROVENTOS	208	3.023.064,51	
3	PROVENTO PROPORCIONAL	15	147.013,87	
4	CARGO EM COMISSAO	1853	4.283.416,15	
9	CRÉDITO DE VENCIMENTOS	1	531,51	
13	13º SALARIO - ATRASADO	1	3.026,56	
35	SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	2	4.163,33	
45	REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	1120	2.071.319,57	
62	GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	1087	3.297.970,39	
72	DIREITO PESSOAL DEC. 247	1	2.599,84	
73	DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	6	6.012,11	
79	VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	40	101.050,87	
81	DIREITO PESS 2565 /96	18	8.713,66	
84	DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	29	32.113,33	
86	TRIENIO INATIVO PROP.	9	34.944,80	
88	TRIENIOS INATIVOS	210	1.527.108,12	
89	TRIENIOS	1519	6.197.231,30	
90	TRIENIO INATIVO APO PRO	4	31.956,79	
92	TRIENIOS (ATRASADOS)	1	318,90	
98	GRAT REP GAB DEC 101	1	100,00	
124	CRÉDITO INSS	4	1.001,11	
127	D. P. 3185/99 - REPRES.	17	6.377,20	
133	13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	17	62.613,59	
153	VANT ASSEG L 530 S / REPRES	28	24.382,98	
154	D.P. 2565 / 96 - REPRES.	17	5.746,32	
155	DIREITO PESSOAL 2479	16	23.015,96	
156	REP. D. PESSOAL. D2479	12	10.667,28	
178	PENSAO ALIMENTICIA	88	145.190,21	
190	TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	640	1.591.646,48	
192	PENSAO ALIMENTICIA	4	17.885,75	
194	PENSAO ALIMENTICIA	4	10.758,00	
197	TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASA	90	10.601,91	
199	DEVOLUCAO DE I.R.	3	146,94	
207	DEVOLUÇÃO IR FÉRIAS	5	1.148,48	
224	INDEN. RES GPGJ 1.163/03	47	17.085,44	
232	ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03	283	1.431.551,32	
304	CARGO EM COMISSÃO - SPV	57	306.887,40	
310	AUXÍLIO-ADOÇÃO	4	30.952,75	
314	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRE	28	150.303,31	

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 07/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
315	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	67	241.929,63	
316	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - AUXÍLIAR PJ	4	10.832,64	
342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	11	207.331,78	
343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	20	70.299,38	
344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	20	218.846,35	
345	REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	20	98.695,13	
350	GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	1	1.496,33	
351	DIF. GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	1	4.488,99	
362	GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	19	88.468,19	
369	GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	42	54.080,89	
378	GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	88	40.566,22	
415	C COMISSÃO-ATRASADOS	14	19.822,70	
417	PROVENTOS EC 41/2003	37	366.832,47	
420	SUBSÍDIO - ATIVO	881	31.761.720,32	
421	PROVENTOS	301	11.166.322,16	
422	PENS. FUNDO DE RESERVA	97	2.048.232,40	
423	art128,§5º,I,c,CF ATIVO	638	2.533.100,81	
424	art128,§5º,I,c,CF INATIVO	303	1.303.954,07	
425	art128,§5º,I,c,CF PENSIONISTA	156	435.369,48	
426	PENSÃO L.5260/08	17	520.620,77	
427	PENSÃO E.C. 41/03	150	3.775.598,64	
433	13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COM	2	6.144,33	
440	P. A. SEM FÉRIAS(SS)	1	2.953,97	
444	P.A. FRACAO VENCIMENTO (MEMBROS)	2	7.578,50	
445	P. ALIMENTICIA	6	19.933,20	
448	PA SUBSÍDIO LÍQUIDO	2	7.126,13	
449	P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.384,24	
454	P. A. SALARIO MINIMO (MP)	1	3.960,00	
455	PENSÃO LEI Nº 5260/08	38	473.998,54	
462	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	2	10.417,52	
463	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.664,90	
468	PAE - NT	1	4.324,45	
470	DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAMPERJ	1	1.025,80	
474	P. A. SEM FÉRIAS E 13º (SS)	1	4.028,15	
476	INCORP DIR PESSOAL LEI 1649/00	1	90,00	
478	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	44	186.033,66	
479	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.229,57	
481	PENSAO ALIMENTICIA (MEMBROS)	1	100,00	
487	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	2	7.486,66	

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 07/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
490	PENSAO ALIMENTICIA	10	26.584,25	
495	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	2	7.517,98	
1002	INDENIZAÇÃO FÉRIAS (L.C. 129/2009)	227	10.956.763,63	
1003	IND FÉRIAS ATRASADOS (L.C. 129/2009)	1	42,08	
1005	GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	16	15.037,45	
1007	ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	60	242.832,23	
1010	PROVENTOS	2	8.121,94	
1012	GRAT RES GPGJ Nº 1585/10	9	14.624,10	
1014	GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	214	345.616,22	
1017	GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	66	208.725,26	
1028	GRAT GERÊNCIA art 27,§ único, L.5891/11	5	21.268,10	
1037	G. DIREÇÃO - art 27,§ único,L.5891/11S/P	1	5.838,80	
1041	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	266	465.803,86	
1042	GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	18	48.746,88	
1043	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC	32	159.753,02	
1044	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC SPV	1	6.100,43	
1046	GRAT art. 2º RES GPGJ Nº 1653/11	32	30.466,82	
1050	GRAT RES GPGJ Nº 1655/11	145	427.334,46	
1057	PENSÃO ALIMENTICIA	1	8.186,48	
1059	PENSÃO ALIMENTICIA	8	71.948,90	
1065	PAE RRA	6	12.008,88	
1078	GRAT PLANTÃO RES GPGJ 1519/09 art.1º §1	94	66.078,86	
1104	ATRASADOS C COMISSIONADO - RRA	2	30.837,08	
1111	PROVENTOS (ATRASADOS)	1	34.631,03	
1133	13° SALÁRIO ENCERRAMENTO DE FOLHA	2	36.807,60	
1142	ATRASADO PENSÃO F.R RRA	2	39.911,22	
1143	ATRASADO PENSÃO F.R SP RRA	2	10.088,81	
1160	ATRASADOS PENSÃO	1	15.150,01	
1161	ATRASADOS PENSÃO RRA	6	76.994,36	
1165	PAE RRA (RESIDUO)	1	2.770,80	
1168	PAE - NT (RESIDUO)	1	3.229,20	
1177	PENSAO ALIMENTICIA RRA	1	3.070,48	
1239	PENSÃO ALIMENTICIA 939	1	11.381,79	
1250	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR	52	71.890,40	
1251	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR ATRA.	6	8.961,36	
1342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA ANO ANT.	6	86.860,23	
1343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	5	18.822,53	
1344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	5	73.326,15	
1359	GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 - F	86	119.183,50	

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1369	GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	43	73.764,49	
1378	GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	40	27.535,41	
1382	IND. REPRES. DE GABINETE	127	816.131,19	
1383	IND. REPRES. DE GABINETE	12	128.181,67	
1384	IND. REPRES. DE GABINETE	3	24.338,82	
1385	IND. REPRES. DE GABINETE ATRAS.	1	29.164,52	
1387	IND. REPRES. DE GABINETE - SUBST.	5	8.345,51	
1390	REMUN. CESSÃO 1	5	11.883,51	
1391	REMUN. CESSÃO 2	1	1.157,61	
1392	REMUN. CESSÃO - SPV	1	50,00	
1427	PENSÃO ART. 3 EC. 47/05	2	28.001,43	
1478	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	10	4.358,64	
1638	DEV. FUNDO DE RESERVA RRA	2	5.092,48	
1639	DEV. FUNDO DE RESERVA - NT	2	2.407,52	
1640	DEV. FUNDO RESERVA RRA - LEI 7.072/15	8	39.999,99	
1641	DEV. FUNDO DE RESERVA (RESIDUO)	19	98.229,69	
1645	ATRASADOS ART. 128 - RRA	903	23.044.254,38	
1646	ATRASADOS ART. 128 - NT	901	7.317.594,02	
1647	ATRASADOS ART. 128 - RRA PENS	94	824.265,10	
1648	ATRASADOS ART. 128 - NT PENS	94	408.360,96	
2002	INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	856	7.609.888,55	
500	DESC AD 13 SALARIO	14		85.397,51
505	DIF- CARGO EM COMISSAO	1		1.066,30
512	CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	8		8.316,97
513	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/(	3258		10.370.134,22
516	ASA - RIO	2		106,00
517	CEF EMPRÉSTIMO	57		84.103,43
519	ALFA EMPRÉSTIMO	61		96.014,95
520	CONTRIBUICAO INSS	1863		916.231,30
523	CONTRIBUICAO INSS - 13º FL. NORMAL	12		2.225,35
529	ALFA EMPRÉSTIMO	59		74.549,18
530	PENALIDADE PECUNIARIA	1		1.168,57
532	IPASG - SÃO GONÇALO	1		558,90
533	ASPERJ	1		100,00
539	ALFA EMPRÉSTIMO	45		51.690,46
544	CAPEMISA PREV/SEG	13		15.169,25
546	DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	5		8.996,69
549	ALFA EMPRÉSTIMO	59		70.820,79
552	CLUBE MUNICIPAL	12		680,00

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
558	CEF EMPRÉSTIMO	64		70.171,96
559	ALFA EMPRÉSTIMO	42		34.597,96
560	COOMPERJ CAPITAL MENSAL	1905		95.186,96
561	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	140		216.426,42
569	ALFA EMPRÉSTIMO	48		47.037,54
571	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	116		134.640,14
579	ALFA EMPRÉSTIMO	40		27.183,68
581	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	89		122.065,94
591	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	147		143.062,28
599	ALFA EMPRÉSTIMO	31		26.401,30
601	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	154		166.222,98
609	UFERJ	5		398,72
616	CEF EMPRÉSTIMO	62		67.176,54
617	CEF EMPRÉSTIMO	61		77.811,74
618	CEF EMPRÉSTIMO	44		36.938,79
622	CEF EMPRÉSTIMO	71		85.165,34
627	ALIANÇA FLUMINENSE	1		146,00
629	ALFA EMPRÉSTIMO	8		8.846,24
630	CEF EMPRÉSTIMO	54		66.913,55
631	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	171		187.924,33
633	CEPROJUS	280		26.315,00
637	CEF EMPRÉSTIMO	12		8.547,45
638	FUNDO DE RESERVA	8		9.957,37
639	CEF EMPRÉSTIMO	19		7.549,51
646	IPAMC - CORDEIRO	1		342,52
649	MERITI-PREV	1		190,64
678	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	68		145.190,21
691	IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL	12		11.339,14
692	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO)	3		17.885,75
694	PENSAO ALIMENTICIA - (SM)	3		10.758,00
698	IMPOSTO DE RENDA FERIAS	178		139.207,49
699	IMPOSTO DE RENDA	4951		17.388.668,87
703	DEVOLUÇÃO TERÇO DE FÉRIAS JÁ RECEB	187		226.689,07
704	DIF. VENCIMENTO	8		14.210,15
716	DIF. VENCIMENTOS	216		61.931,46
725	ASSEMPERJ - MENSALIDADE	1496		87.074,23
730	JUSPREV	83		117.938,76
731	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	73		69.998,82
739	DIF. DE GRATIFICAÇÃO	3		2.330,65

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
741	COOMPERJ APLICAÇÃO	77		150.559,00
745	ASSEMPERJ	5		1.201,44
751	COOMPERJ SEGURO	717		39.417,44
755	ASSEMPERJ - CONV. PS	1197		1.691.692,30
761	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	120		128.340,47
762	FUNPREV-RC	1		455,95
764	CONTRIB PREV - JUST FEDERAL	1		2.057,17
771	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	80		95.297,72
774	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	11		32.597,52
775	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	5		5.971,27
776	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		1.062,27
777	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		2.030,80
779	ALFA EMPRÉSTIMO	3		763,12
781	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	59		73.919,95
785	ANACOMP	30		1.200,00
791	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	55		46.342,02
795	ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	1006		38.532,76
801	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	120		103.935,20
810	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	31		293.407,18
811	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	12		58.129,05
812	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	25		269.118,98
818	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	2		7.486,66
819	P. A.S/ FÉRIAS, GRAT. EVENTUAIS E 13 SS	5		26.584,25
820	P. A. SEM FÉRIAS S/CC (SS)	1		2.953,97
821	P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	3		19.933,20
822	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	195		726.736,44
823	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	7		135.621,48
834	ACERT. LIMITE REMUN. (Abat. Teto)SPV/VIM	1		18.983,38
843	COBRANÇA JUDICIAL CALC.	5		9.288,13
845	AMPERJ - MENSALIDADE	1179		432.722,06
848	P A SUBSÍDIO LÍQUIDO	1		7.126,13
851	P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	1		1.547,10
854	P.A. SALARIO MINIMO (MP)	1		3.960,00
861	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	9		10.184,05
874	P. A. SEM FÉRIAS C/CC (SS)	1		4.028,15
878	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	35		191.672,76
879	PENSAO ALIMENTICIA (S/F. RESERVA)(SS)	1		4.229,57
881	PENSAO ALIMENTICIA (MP)	1		100,00
891	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	61		68.065,15

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 07/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
892	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	2		10.417,52
893	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		4.664,90
901	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	27		34.993,71
909	COBRANÇA RECEBIMENTO INDEVIDO	3		886,76
915	ITAÚ EMPRÉSTIMO	15		38.208,60
916	ITAÚ EMPRÉSTIMO	47		63.685,97
917	ITAÚ EMPRÉSTIMO	22		32.877,69
918	ITAÚ EMPRÉSTIMO	25		27.285,39
921	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	49		40.302,00
922	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	10		6.797,29
925	COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		1.233,34
927	COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		3.203,51
929	RJPREV	29		27.786,32
931	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	12		11.828,03
932	RJPREV 13º ENC. FL.	1		130,32
933	RJPREV	202		224.005,70
936	RJPREV - FACULT.	18		8.899,57
939	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		11.381,79
940	COOMPERJ EMPRESTIMO	24		31.175,47
941	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	25		21.558,16
943	DÉBITO RJPREV PATROCINADO	1		74,34
945	DÉBITO RJPREV FACULTATIVO ATRAS	1		233,11
946	DÉBITO RJPREV FACULTATIVO	7		4.170,25
954	PARCELA ADIC. RISCO RJPREV	17		1.137,01
957	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		8.186,48
959	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	5		71.948,90
970	DESCONTO DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAM	1		1.025,80
971	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	77		68.154,93
977	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	18		27.197,50
980	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	2		7.517,98
984	P.A. FRACAO VENCIMENT. (MP)	2		7.578,50
989	P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1		5.384,24
5045	CONTR. PREV ART. 128 RRA	997		2.868.816,12
5070	CONTR PREV ATRAS PENS (VIM)	1		2.121,00
5071	CONTR PREV ATRAS PENS RRA (VIM)	3		6.166,18
5072	CONTR PREV ATRAS PENS F.R RRA	2		2.738,59
5077	PENSAO ALIMENTICIA RRA	1		3.070,48
5118	IR ATRAS PENSÃO F.R RRA	2		10.873,00
5119	IR ATRAS PENSÃO RRA	2		12.454,44

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

Data: 19/07/2023

QUADRO I - II - 07/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)	
5145	IR - ATRASADO ART. 128 RRA	747		991.873,67	
5199	IMPOSTO DE RENDA RRA OUTROS	2		3.878,40	
5500	ENCERRAMENTO DE FOLHA - TRANSF P/ES	1		1.420,21	
5555	LIMITADOR LEI COMPLEMENTAR 195/2021	2		32.019,07	
5678	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	9		4.358,64	
	Totais:	5769	153.500.622,38	40.317.407,04	**113.183.215,34**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 07/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1	VENCIMENTOS	1594	19.746.934,00	
4	CARGO EM COMISSAO	1853	4.283.416,15	
13	13º SALARIO - ATRASADO	1	3.026,56	
35	SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	2	4.163,33	
45	REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	1120	2.071.319,57	
62	GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	1087	3.297.970,39	
73	DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	3.249,79	
79	VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	1	359,42	
81	DIREITO PESS 2565 /96	6	808,68	
84	DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	12	10.037,71	
89	TRIENIOS	1519	6.197.231,30	
98	GRAT REP GAB DEC 101	1	100,00	
124	CRÉDITO INSS	4	1.001,11	
127	D. P. 3185/99 - REPRES.	7	2.285,81	
133	13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	15	47.469,45	
153	VANT ASSEG L 530 S / REPRES	1	761,97	
154	D.P. 2565 / 96 - REPRES.	6	1.714,38	
178	PENSAO ALIMENTICIA	77	106.578,22	
190	TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	640	1.591.646,48	
192	PENSAO ALIMENTICIA	1	3.834,28	
194	PENSAO ALIMENTICIA	2	2.838,00	
197	TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASA	90	10.601,91	
199	DEVOLUCAO DE I.R.	3	146,94	
207	DEVOLUÇÃO IR FÉRIAS	5	1.148,48	
224	INDEN. RES GPGJ 1.163/03	47	17.085,44	
232	ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03	282	1.430.539,33	
304	CARGO EM COMISSÃO - SPV	57	306.887,40	
310	AUXÍLIO-ADOÇÃO	2	18.571,65	
314	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRE	28	150.303,31	
315	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	67	241.929,63	
316	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - AUXÍLIAR PJ	4	10.832,64	
342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	1	5.827,71	
343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	10	17.546,56	
344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	10	60.587,76	
345	REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	20	98.695,13	
350	GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	1	1.496,33	
351	DIF. GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	1	4.488,99	
362	GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	19	88.468,19	
369	GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	42	54.080,89	

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 07/2023 - Ativos(Todos)

Data: 19/07/2023

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
378	GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	88	40.566,22	
415	C COMISSÃO-ATRASADOS	14	19.822,70	
420	SUBSÍDIO - ATIVO	881	31.761.720,32	
423	art128,§5º,I,c,CF ATIVO	638	2.533.100,81	
433	13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COM	2	6.144,33	
440	P. A. SEM FÉRIAS(SS)	1	2.953,97	
445	P. ALIMENTICIA	6	19.933,20	
448	PA SUBSÍDIO LÍQUIDO	2	7.126,13	
449	P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.384,24	
462	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	9.397,48	
474	P. A. SEM FÉRIAS E 13º (SS)	1	4.028,15	
478	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	35	135.202,26	
481	PENSAO ALIMENTICIA (MEMBROS)	1	100,00	
487	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.709,41	
490	PENSAO ALIMENTICIA	10	26.584,25	
495	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99	
1002	INDENIZAÇÃO FÉRIAS (L.C. 129/2009)	227	10.956.763,63	
1003	IND FÉRIAS ATRASADOS (L.C. 129/2009)	1	42,08	
1005	GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	16	15.037,45	
1007	ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	60	242.832,23	
1012	GRAT RES GPGJ Nº 1585/10	9	14.624,10	
1014	GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	213	345.507,90	
1017	GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	66	208.725,26	
1028	GRAT GERÊNCIA art 27,§ único, L.5891/11	5	21.268,10	
1037	G. DIREÇÃO - art 27,§ único,L.5891/11S/P	1	5.838,80	
1041	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	266	465.803,86	
1042	GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	18	48.746,88	
1043	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC	32	159.753,02	
1044	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC SPV	1	6.100,43	
1046	GRAT art. 2º RES GPGJ Nº 1653/11	32	30.466,82	
1050	GRAT RES GPGJ Nº 1655/11	145	427.334,46	
1057	PENSÃO ALIMENTICIA	1	8.186,48	
1059	PENSÃO ALIMENTICIA	8	71.948,90	
1078	GRAT PLANTÃO RES GPGJ 1519/09 art.1º §1	94	66.078,86	
1104	ATRASADOS C COMISSIONADO - RRA	2	30.837,08	
1239	PENSÃO ALIMENTICIA 939	1	11.381,79	
1250	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR	52	71.890,40	
1251	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR ATRA.	6	8.961,36	
1343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	1	1.271,80	

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

Data: 19/07/2023

QUADRO I - II - 07/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	1	5.595,92	
1359	GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 - F	86	119.183,50	
1369	GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	43	73.764,49	
1378	GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	40	27.535,41	
1382	IND. REPRES. DE GABINETE	127	816.131,19	
1383	IND. REPRES. DE GABINETE	12	128.181,67	
1384	IND. REPRES. DE GABINETE	3	24.338,82	
1385	IND. REPRES. DE GABINETE ATRAS.	1	29.164,52	
1387	IND. REPRES. DE GABINETE - SUBST.	5	8.345,51	
1390	REMUN. CESSÃO 1	5	11.883,51	
1391	REMUN. CESSÃO 2	1	1.157,61	
1392	REMUN. CESSÃO - SPV	1	50,00	
1478	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	10	4.358,64	
1645	ATRASADOS ART. 128 - RRA	646	16.983.947,72	
1646	ATRASADOS ART. 128 - NT	646	5.306.613,06	
2002	INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	856	7.609.888,55	
500	DESC AD 13 SALARIO	10		35.440,63
505	DIF- CARGO EM COMISSAO	1		1.066,30
512	CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	4		3.145,83
513	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/(	2475		7.949.680,75
517	CEF EMPRÉSTIMO	44		60.036,64
519	ALFA EMPRÉSTIMO	55		90.067,39
520	CONTRIBUICAO INSS	1863		916.231,30
523	CONTRIBUICAO INSS - 13º FL. NORMAL	12		2.225,35
529	ALFA EMPRÉSTIMO	52		62.390,22
530	PENALIDADE PECUNIARIA	1		1.168,57
532	IPASG - SÃO GONÇALO	1		558,90
539	ALFA EMPRÉSTIMO	37		41.376,80
544	CAPEMISA PREV/SEG	4		468,12
546	DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	4		5.900,09
549	ALFA EMPRÉSTIMO	53		66.064,06
552	CLUBE MUNICIPAL	5		295,00
558	CEF EMPRÉSTIMO	49		44.002,53
559	ALFA EMPRÉSTIMO	37		30.165,10
560	COOMPERJ CAPITAL MENSAL	1553		72.194,71
561	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	108		159.051,51
569	ALFA EMPRÉSTIMO	41		38.270,89
571	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	84		97.987,29
579	ALFA EMPRÉSTIMO	33		21.860,95

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 07/2023 - Ativos(Todos)

Data: 19/07/2023

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
581	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	74		98.005,22
591	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	131		113.997,39
599	ALFA EMPRÉSTIMO	26		24.491,75
601	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	133		138.135,83
616	CEF EMPRÉSTIMO	44		39.932,16
617	CEF EMPRÉSTIMO	48		64.090,09
618	CEF EMPRÉSTIMO	33		18.101,17
622	CEF EMPRÉSTIMO	55		53.863,20
629	ALFA EMPRÉSTIMO	7		6.571,71
630	CEF EMPRÉSTIMO	42		48.295,00
631	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	144		145.346,87
633	CEPROJUS	94		8.930,00
637	CEF EMPRÉSTIMO	11		8.297,61
638	FUNDO DE RESERVA	1		1.388,36
639	CEF EMPRÉSTIMO	17		6.777,36
646	IPAMC - CORDEIRO	1		342,52
649	MERITI-PREV	1		190,64
678	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	61		106.578,22
691	IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL	8		2.647,27
692	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO)	1		3.834,28
694	PENSAO ALIMENTICIA - (SM)	2		2.838,00
698	IMPOSTO DE RENDA FERIAS	178		139.207,49
699	IMPOSTO DE RENDA	4271		13.581.524,79
703	DEVOLUÇÃO TERÇO DE FÉRIAS JÁ RECEB	187		226.689,07
704	DIF. VENCIMENTO	8		14.210,15
716	DIF. VENCIMENTOS	216		61.931,46
725	ASSEMPERJ - MENSALIDADE	1301		75.844,08
730	JUSPREV	73		101.620,22
731	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	60		51.709,24
739	DIF. DE GRATIFICAÇÃO	3		2.330,65
741	COOMPERJ APLICAÇÃO	57		106.889,00
745	ASSEMPERJ	5		1.201,44
751	COOMPERJ SEGURO	607		29.828,36
755	ASSEMPERJ - CONV. PS	1120		1.504.197,71
761	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	98		98.541,74
762	FUNPREV-RC	1		455,95
764	CONTRIB PREV - JUST FEDERAL	1		2.057,17
771	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	60		61.974,68
774	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	8		18.655,91

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
775	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	4		3.817,71
777	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		2.030,80
779	ALFA EMPRÉSTIMO	2		630,56
781	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	44		58.260,05
785	ANACOMP	30		1.200,00
791	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	46		38.835,83
795	ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	1006		38.532,76
801	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	100		83.885,32
810	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	19		168.467,29
811	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	9		37.653,55
812	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	16		192.953,93
818	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1		3.709,41
819	P. A.S/ FÉRIAS, GRAT. EVENTUAIS E 13 SS	5		26.584,25
820	P. A. SEM FÉRIAS S/CC (SS)	1		2.953,97
821	P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	3		19.933,20
822	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	165		645.364,53
823	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	2		23.731,13
834	ACERT. LIMITE REMUN. (Abat. Teto)SPV/VIM	1		18.983,38
843	COBRANÇA JUDICIAL CALC.	4		3.599,85
845	AMPERJ - MENSALIDADE	841		312.506,90
848	P A SUBSÍDIO LÍQUIDO	1		7.126,13
851	P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	1		1.547,10
861	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		8.377,81
874	P. A. SEM FÉRIAS C/CC (SS)	1		4.028,15
878	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	26		135.202,26
881	PENSAO ALIMENTICIA (MP)	1		100,00
891	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	51		48.226,59
892	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		9.397,48
901	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	23		32.102,40
909	COBRANÇA RECEBIMENTO INDEVIDO	3		886,76
915	ITAÚ EMPRÉSTIMO	13		33.927,16
916	ITAÚ EMPRÉSTIMO	30		37.390,13
917	ITAÚ EMPRÉSTIMO	16		22.405,87
918	ITAÚ EMPRÉSTIMO	20		16.030,50
921	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	41		31.588,34
922	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		1.831,34
929	RJPREV	29		27.786,32
931	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	10		5.130,10
932	RJPREV 13º ENC. FL.	1		130,32

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

Data: 19/07/2023

QUADRO I - II - 07/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)	
933	RJPREV	202		224.005,70	
936	RJPREV - FACULT.	18		8.899,57	
939	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		11.381,79	
940	COOMPERJ EMPRESTIMO	22		29.752,80	
941	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	16		12.956,35	
943	DÉBITO RJPREV PATROCINADO	1		74,34	
945	DÉBITO RJPREV FACULTATIVO ATRAS	1		233,11	
946	DÉBITO RJPREV FACULTATIVO	7		4.170,25	
954	PARCELA ADIC. RISCO RJPREV	17		1.137,01	
957	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		8.186,48	
959	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	5		71.948,90	
971	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	62		50.121,94	
977	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	13		12.440,02	
980	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1		3.758,99	
989	P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1		5.384,24	
5045	CONTR. PREV ART. 128 RRA	646		2.075.275,87	
5145	IR - ATRASADO ART. 128 RRA	582		772.091,48	
5199	IMPOSTO DE RENDA RRA OUTROS	2		3.878,40	
5678	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	9		4.358,64	
	Totais:	4866	118.156.980,12	31.389.998,71	**86.766.981,41**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Data: 19/07/2023

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 07/2023 - Inativos

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
2	PROVENTOS	208	3.023.064,51	
3	PROVENTO PROPORCIONAL	15	147.013,87	
9	CRÉDITO DE VENCIMENTOS	1	531,51	
72	DIREITO PESSOAL DEC. 247	1	2.599,84	
73	DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	2.762,32	
79	VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	39	100.691,45	
81	DIREITO PESS 2565 /96	12	7.904,98	
84	DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	17	22.075,62	
86	TRIENIO INATIVO PROP.	9	34.944,80	
88	TRIENIOS INATIVOS	210	1.527.108,12	
90	TRIENIO INATIVO APO PRO	4	31.956,79	
92	TRIENIOS (ATRASADOS)	1	318,90	
127	D. P. 3185/99 - REPRES.	10	4.091,39	
133	13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	2	15.144,14	
153	VANT ASSEG L 530 S / REPRES	27	23.621,01	
154	D.P. 2565 / 96 - REPRES.	11	4.031,94	
155	DIREITO PESSOAL 2479	16	23.015,96	
156	REP. D. PESSOAL. D2479	12	10.667,28	
178	PENSAO ALIMENTICIA	11	38.611,99	
192	PENSAO ALIMENTICIA	3	14.051,47	
194	PENSAO ALIMENTICIA	2	7.920,00	
232	ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03	1	1.011,99	
310	AUXÍLIO-ADOÇÃO	2	12.381,10	
342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	10	201.504,07	
343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	10	52.752,82	
344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	10	158.258,59	
417	PROVENTOS EC 41/2003	37	366.832,47	
421	PROVENTOS	301	11.166.322,16	
422	PENS. FUNDO DE RESERVA	97	2.048.232,40	
424	art128,§5º,I,c,CF INATIVO	303	1.303.954,07	
425	art128,§5º,I,c,CF PENSIONISTA	156	435.369,48	
426	PENSÃO L.5260/08	17	520.620,77	
427	PENSÃO E.C. 41/03	150	3.775.598,64	
444	P.A. FRACAO VENCIMENTO (MEMBROS)	2	7.578,50	
454	P. A. SALARIO MINIMO (MP)	1	3.960,00	
455	PENSÃO LEI Nº 5260/08	38	473.998,54	
462	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	1.020,04	
463	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.664,90	
468	PAE - NT	1	4.324,45	

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 07/2023 - Inativos

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
470	DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAMPERJ	1	1.025,80	
476	INCORP DIR PESSOAL LEI 1649/00	1	90,00	
478	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	9	50.831,40	
479	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.229,57	
487	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.777,25	
495	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99	
1010	PROVENTOS	2	8.121,94	
1014	GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	1	108,32	
1065	PAE RRA	6	12.008,88	
1111	PROVENTOS (ATRASADOS)	1	34.631,03	
1133	13° SALÁRIO ENCERRAMENTO DE FOLHA	2	36.807,60	
1142	ATRASADO PENSÃO F.R RRA	2	39.911,22	
1143	ATRASADO PENSÃO F.R SP RRA	2	10.088,81	
1160	ATRASADOS PENSÃO	1	15.150,01	
1161	ATRASADOS PENSÃO RRA	6	76.994,36	
1165	PAE RRA (RESIDUO)	1	2.770,80	
1168	PAE - NT (RESIDUO)	1	3.229,20	
1177	PENSAO ALIMENTICIA RRA	1	3.070,48	
1342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA ANO ANT.	6	86.860,23	
1343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	4	17.550,73	
1344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	4	67.730,23	
1427	PENSÃO ART. 3 EC. 47/05	2	28.001,43	
1638	DEV. FUNDO DE RESERVA RRA	2	5.092,48	
1639	DEV. FUNDO DE RESERVA - NT	2	2.407,52	
1640	DEV. FUNDO RESERVA RRA - LEI 7.072/15	8	39.999,99	
1641	DEV. FUNDO DE RESERVA (RESIDUO)	19	98.229,69	
1645	ATRASADOS ART. 128 - RRA	257	6.060.306,66	
1646	ATRASADOS ART. 128 - NT	255	2.010.980,96	
1647	ATRASADOS ART. 128 - RRA PENS	94	824.265,10	
1648	ATRASADOS ART. 128 - NT PENS	94	408.360,96	
500	DESC AD 13 SALARIO	4		49.956,88
512	CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	4		5.171,14
513	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/(	783		2.420.453,47
516	ASA - RIO	2		106,00
517	CEF EMPRÉSTIMO	13		24.066,79
519	ALFA EMPRÉSTIMO	6		5.947,56
529	ALFA EMPRÉSTIMO	7		12.158,96
533	ASPERJ	1		100,00
539	ALFA EMPRÉSTIMO	8		10.313,66

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 07/2023 - Inativos

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
544	CAPEMISA PREV/SEG	9		14.701,13
546	DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	1		3.096,60
549	ALFA EMPRÉSTIMO	6		4.756,73
552	CLUBE MUNICIPAL	7		385,00
558	CEF EMPRÉSTIMO	15		26.169,43
559	ALFA EMPRÉSTIMO	5		4.432,86
560	COOMPERJ CAPITAL MENSAL	352		22.992,25
561	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	32		57.374,91
569	ALFA EMPRÉSTIMO	7		8.766,65
571	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	32		36.652,85
579	ALFA EMPRÉSTIMO	7		5.322,73
581	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15		24.060,72
591	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	16		29.064,89
599	ALFA EMPRÉSTIMO	5		1.909,55
601	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	21		28.087,15
609	UFERJ	5		398,72
616	CEF EMPRÉSTIMO	18		27.244,38
617	CEF EMPRÉSTIMO	13		13.721,65
618	CEF EMPRÉSTIMO	11		18.837,62
622	CEF EMPRÉSTIMO	16		31.302,14
627	ALIANÇA FLUMINENSE	1		146,00
629	ALFA EMPRÉSTIMO	1		2.274,53
630	CEF EMPRÉSTIMO	12		18.618,55
631	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	27		42.577,46
633	CEPROJUS	186		17.385,00
637	CEF EMPRÉSTIMO	1		249,84
638	FUNDO DE RESERVA	7		8.569,01
639	CEF EMPRÉSTIMO	2		772,15
678	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	7		38.611,99
691	IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL	4		8.691,87
692	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO)	2		14.051,47
694	PENSAO ALIMENTICIA - (SM)	1		7.920,00
699	IMPOSTO DE RENDA	680		3.807.144,08
725	ASSEMPERJ - MENSALIDADE	195		11.230,15
730	JUSPREV	10		16.318,54
731	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	13		18.289,58
741	COOMPERJ APLICAÇÃO	20		43.670,00
751	COOMPERJ SEGURO	110		9.589,08
755	ASSEMPERJ - CONV. PS	77		187.494,59

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 07/2023 - Inativos

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
761	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	22		29.798,73
771	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	20		33.323,04
774	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	3		13.941,61
775	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		2.153,56
776	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		1.062,27
779	ALFA EMPRÉSTIMO	1		132,56
781	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15		15.659,90
791	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	9		7.506,19
801	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	20		20.049,88
810	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	12		124.939,89
811	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	3		20.475,50
812	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	9		76.165,05
818	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1		3.777,25
822	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	30		81.371,91
823	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	5		111.890,35
843	COBRANÇA JUDICIAL CALC.	1		5.688,28
845	AMPERJ - MENSALIDADE	338		120.215,16
854	P.A. SALARIO MINIMO (MP)	1		3.960,00
861	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4		1.806,24
878	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	9		56.470,50
879	PENSAO ALIMENTICIA (S/F. RESERVA)(SS)	1		4.229,57
891	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	10		19.838,56
892	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		1.020,04
893	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		4.664,90
901	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4		2.891,31
915	ITAÚ EMPRÉSTIMO	2		4.281,44
916	ITAÚ EMPRÉSTIMO	17		26.295,84
917	ITAÚ EMPRÉSTIMO	6		10.471,82
918	ITAÚ EMPRÉSTIMO	5		11.254,89
921	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	8		8.713,66
922	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		4.965,95
925	COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		1.233,34
927	COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		3.203,51
931	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	2		6.697,93
940	COOMPERJ EMPRESTIMO	2		1.422,67
941	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	9		8.601,81
970	DESCONTO DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAM	1		1.025,80
971	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15		18.032,99
977	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		14.757,48

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

Data: 19/07/2023

QUADRO I - II - 07/2023 - Inativos

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)	
980	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1		3.758,99	
984	P.A. FRACAO VENCIMENT. (MP)	2		7.578,50	
5045	CONTR. PREV ART. 128 RRA	351		793.540,25	
5070	CONTR PREV ATRAS PENS (VIM)	1		2.121,00	
5071	CONTR PREV ATRAS PENS RRA (VIM)	3		6.166,18	
5072	CONTR PREV ATRAS PENS F.R RRA	2		2.738,59	
5077	PENSAO ALIMENTICIA RRA	1		3.070,48	
5118	IR ATRAS PENSÃO F.R RRA	2		10.873,00	
5119	IR ATRAS PENSÃO RRA	2		12.454,44	
5145	IR - ATRASADO ART. 128 RRA	165		219.782,19	
5500	ENCERRAMENTO DE FOLHA - TRANSF P/ES	1		1.420,21	
5555	LIMITADOR LEI COMPLEMENTAR 195/2021	2		32.019,07	
	Totais:	903	35.343.642,26	8.927.408,33	**26.416.233,93**

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Entidade: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Dados suplementares sobre a Folha de Pagamento de Pessoal do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, relativa ao mês de fulho/23.

I - Folha custeada com recursos do Tesouro Estadual.

II - Valor Bruto: **R$ 153.500.622,38** Valor Líquido: **R$ 113.183.215,34**

III - Data do Pagamento da Folha: 38 de fulho de 2023.

IV - Há dotação orçamentária que comporta a presente despesa.

MÊS	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
JANEIRO	R$ 154.604.828,99	R$ 115.917.144,43
FEVEREIRO	R$ 140.652.648,14	R$ 101.882.877,14
MARÇO	R$ 134.522.549,66	R$ 95.852.288,87
ABRIL	R$ 135.265.262,04	R$ 95.304.739,42
MAIO	R$ 150.809.861,38	R$ 109.054.050,85
JUNHO	R$ 151.935.932,44	R$ 110.111.614,78
JULHO	R$ 153.500.622,38	R$ 113.183.215,34
AGOSTO		
SETEMBRO		
OUTUBRO		
NOVEMBRO		
DEZEMBRO		
TOTAL	**R$ 1.021.291.705,03**	**R$ 741.305.930,83**

Em 81 de fulho de 2023.

Marcelo Vieira de 5Aevedo
zecretário de Planefamento e Finanças

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 81/0S/2023, j s 20:0à, con6orme art. 84, III, ºbº, da Lei 88." 81/2009.

5 autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2555834** e o código CRC **4EDDBE6F**.

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	124 - CRÉDITO INSS	4	1.001,11
	178 - PENSAO ALIMENTICIA	77	106.578,22
	192 - PENSAO ALIMENTICIA	1	3.834,28
	194 - PENSAO ALIMENTICIA	2	2.838,00
	199 - DEVOLUCAO DE I.R.	3	146,94
	207 - DEVOLUÇÃO IR FÉRIAS	5	1.148,48
	440 - P. A. SEM FÉRIAS(SS)	1	2.953,97
	445 - P. ALIMENTICIA	6	19.933,20
	448 - PA SUBSÍDIO LÍQUIDO	2	7.126,13
	449 - P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.384,24
	462 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	9.397,48
	474 - P. A. SEM FÉRIAS E 13º (SS)	1	4.028,15
	478 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	35	135.202,26
	481 - PENSAO ALIMENTICIA (MEMBROS)	1	100,00
	487 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.709,41
	490 - PENSAO ALIMENTICIA	10	26.584,25
	495 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99
	496 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS	2	3.024,88
	1057 - PENSÃO ALIMENTICIA	1	8.186,48
	1059 - PENSÃO ALIMENTICIA	8	71.948,90
	1239 - PENSÃO ALIMENTICIA 939	1	11.381,79
	1478 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	10	4.358,64
	Total :	**160**	**432.625,80**
3.1.9.0.11.01	1 - VENCIMENTOS - VEN	1594	19.746.934,00
3.1.9.0.11.01	420 - SUBSÍDIO - ATIVO - SAT	881	31.761.720,32
3.1.9.0.11.01	423 - art128,§5º,I,c,CF ATIVO - DSA	638	2.533.100,81
3.1.9.0.11.01	1390 - REMUN. CESSÃO 1	5	11.883,51
3.1.9.0.11.01	1391 - REMUN. CESSÃO 2	1	1.157,61
3.1.9.0.11.01	1392 - REMUN. CESSÃO - SPV	1	50,00
	Sub-Total :	**2480**	**54.054.846,25**
3.1.9.0.11.02	73 - DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	3.249,79
3.1.9.0.11.02	79 - VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	1	359,42
3.1.9.0.11.02	81 - DIREITO PESS 2565 /96	6	808,68
3.1.9.0.11.02	84 - DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	12	10.037,71
3.1.9.0.11.02	127 - D. P. 3185/99 - REPRES.	7	2.285,81
3.1.9.0.11.02	153 - VANT ASSEG L 530 S / REPRES	1	761,97
3.1.9.0.11.02	154 - D.P. 2565 / 96 - REPRES.	6	1.714,38
	Sub-Total :	**22**	**19.217,76**
3.1.9.0.11.03	4 - CARGO EM COMISSAO	1853	4.283.416,15
3.1.9.0.11.03	45 - REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	1120	2.071.319,57
3.1.9.0.11.03	62 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	1087	3.297.970,39
3.1.9.0.11.03	304 - CARGO EM COMISSÃO - SPV - CCS	57	306.887,40
3.1.9.0.11.03	314 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRET	28	150.303,31

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.11.03	315 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	67	241.929,63
3.1.9.0.11.03	316 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - AUXÍLIAR PJ	4	10.832,64
3.1.9.0.11.03	345 - REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	20	98.695,13
3.1.9.0.11.03	362 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	19	88.468,19
3.1.9.0.11.03	415 - C COMISSÃO-ATRASADOS	14	19.822,70
3.1.9.0.11.03	1007 - ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	60	242.832,23
3.1.9.0.11.03	1028 - GRAT GERÊNCIA art 27,§ único, L.5891/11	5	21.268,10
3.1.9.0.11.03	1037 - G. DIREÇÃO - art 27,§ único,L.5891/11S/P	1	5.838,80
3.1.9.0.11.03	1041 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	266	465.803,86
3.1.9.0.11.03	1042 - GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	18	48.746,88
3.1.9.0.11.03	1043 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC	32	159.753,02
3.1.9.0.11.03	1044 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC SPV	1	6.100,43
3.1.9.0.11.03	1046 - GRAT art. 2º RES GPGJ Nº 1653/11	32	30.466,82
3.1.9.0.11.03	1359 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 - F	86	119.183,50
3.1.9.0.11.03	1369 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	43	73.764,49
3.1.9.0.11.03	1382 - IND. REPRES. DE GABINETE	127	816.131,19
3.1.9.0.11.03	1383 - IND. REPRES. DE GABINETE	12	128.181,67
3.1.9.0.11.03	1384 - IND. REPRES. DE GABINETE	3	24.338,82
3.1.9.0.11.03	1385 - IND. REPRES. DE GABINETE ATRAS.	1	29.164,52
3.1.9.0.11.03	1387 - IND. REPRES. DE GABINETE - SUBST.	5	8.345,51
	Sub-Total :	**2512**	**12.749.564,95**
3.1.9.0.11.08	89 - TRIENIOS - TRI	1519	6.197.231,30
	Sub-Total :	**1519**	**6.197.231,30**
3.1.9.0.11.17	35 - SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	2	4.163,33
	Sub-Total :	**2**	**4.163,33**
3.1.9.0.11.25	13 - 13º SALARIO - ATRASADO - DDS	1	3.026,56
3.1.9.0.11.25	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	15	47.469,45
3.1.9.0.11.25	433 - 13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COMISS.	2	6.144,33
	Sub-Total :	**18**	**56.640,34**
3.1.9.0.11.28	342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	1	5.827,71
3.1.9.0.11.28	343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	10	17.546,56
3.1.9.0.11.28	344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	10	60.587,76
3.1.9.0.11.28	1002 - INDENIZAÇÃO FÉRIAS (L.C. 129/2009)	227	10.956.763,63
3.1.9.0.11.28	1003 - IND FÉRIAS ATRASADOS (L.C. 129/2009)	1	42,08
	Sub-Total :	**237**	**11.040.767,74**
3.1.9.0.11.29	190 - TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	640	1.591.646,48
3.1.9.0.11.29	197 - TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASADOS)	90	10.601,91
	Sub-Total :	**724**	**1.602.248,39**
3.1.9.0.11.33	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03 - ADP	282	1.430.539,33
	Sub-Total :	**282**	**1.430.539,33**
3.1.9.0.16.08	350 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	1	1.496,33
3.1.9.0.16.08	351 - DIF. GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	1	4.488,99
3.1.9.0.16.08	369 - GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	42	54.080,89

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.16.08	378 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	88	40.566,22
3.1.9.0.16.08	1014 - GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	213	345.507,90
3.1.9.0.16.08	1017 - GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	66	208.725,26
3.1.9.0.16.08	1050 - GRAT RES GPGJ Nº 1655/11	145	427.334,46
3.1.9.0.16.08	1078 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ 1519/09 art.1º §1º	94	66.078,86
3.1.9.0.16.08	1250 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR	52	71.890,40
3.1.9.0.16.08	1251 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR ATRA.	6	8.961,36
3.1.9.0.16.08	1378 - GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	40	27.535,41
	Sub-Total :	**715**	**1.256.666,08**
3.1.9.0.16.10	98 - GRAT REP GAB DEC 101	1	100,00
	Sub-Total :	**1**	**100,00**
3.1.9.0.16.14	224 - INDEN. RES GPGJ 1.163/03	47	17.085,44
3.1.9.0.16.14	1005 - GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	16	15.037,45
3.1.9.0.16.14	1012 - GRAT RES GPGJ Nº 1585/10	9	14.624,10
	Sub-Total :	**72**	**46.746,99**
3.1.9.0.91.09	1645 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	646	16.983.947,72
3.1.9.0.91.09	1646 - ATRASADOS ART. 128 - NT	646	5.306.613,06
	Sub-Total :	**646**	**22.290.560,78**
3.1.9.0.92.01	1104 - ATRASADOS C COMISSIONADO - RRA	2	30.837,08
3.1.9.0.92.01	2002 - INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	856	7.609.888,55
	Sub-Total :	**858**	**7.640.725,63**
3.1.9.0.92.03	1343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	1	1.271,80
3.1.9.0.92.03	1344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	1	5.595,92
	Sub-Total :	**1**	**6.867,72**
3.3.9.0.08.13	310 - AUXÍLIO-ADOÇÃO	2	18.571,65
	Sub-Total :	**2**	**18.571,65**
	Total de Créditos :	**4866**	**118.848.084,04**
	512 - CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	4	3.145,83
	513 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/08	2475	7.949.680,75
	517 - CEF EMPRÉSTIMO	44	60.036,64
	519 - ALFA EMPRÉSTIMO - CVA	55	90.067,39
	520 - CONTRIBUICAO INSS - INS	1863	916.231,30
	523 - CONTRIBUICAO INSS - 13º FL. NORMAL - IDN	12	2.225,35
	529 - ALFA EMPRÉSTIMO	52	62.390,22
	532 - IPASG - SÃO GONÇALO	1	558,90
	539 - ALFA EMPRÉSTIMO - CBA	37	41.376,80
	544 - CAPEMISA PREV/SEG	4	468,12
	546 - DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	4	5.900,09
	549 - ALFA EMPRÉSTIMO	53	66.064,06
	552 - CLUBE MUNICIPAL	5	295,00
	558 - CEF EMPRÉSTIMO	49	44.002,53
	559 - ALFA EMPRÉSTIMO	37	30.165,10
	560 - COOMPERJ CAPITAL MENSAL	1553	72.194,71

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	561 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	108	159.051,51
	569 - ALFA EMPRÉSTIMO	41	38.270,89
	571 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	84	97.987,29
	579 - ALFA EMPRÉSTIMO	33	21.860,95
	581 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	74	98.005,22
	591 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	131	113.997,39
	599 - ALFA EMPRÉSTIMO - AC	26	24.491,75
	601 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	133	138.135,83
	616 - CEF EMPRÉSTIMO	44	39.932,16
	617 - CEF EMPRÉSTIMO	48	64.090,09
	618 - CEF EMPRÉSTIMO	33	18.101,17
	622 - CEF EMPRÉSTIMO	55	53.863,20
	629 - ALFA EMPRÉSTIMO	7	6.571,71
	630 - CEF EMPRÉSTIMO	42	48.295,00
	631 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	144	145.346,87
	633 - CEPROJUS	94	8.930,00
	637 - CEF EMPRÉSTIMO	11	8.297,61
	638 - FUNDO DE RESERVA	1	1.388,36
	639 - CEF EMPRÉSTIMO	17	6.777,36
	646 - IPAMC - CORDEIRO	1	342,52
	649 - MERITI-PREV	1	190,64
	678 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	61	106.578,22
	691 - IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL - IRN	8	2.647,27
	692 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) - PAB	1	3.834,28
	694 - PENSAO ALIMENTICIA - (SM) - PSM	2	2.838,00
	698 - IMPOSTO DE RENDA FERIAS	178	139.207,49
	699 - IMPOSTO DE RENDA - IR	4271	13.581.524,79
	725 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE	1301	75.844,08
	727 - DESCONTO BENEFÍCIO ALIM./REFEIÇÃO	5	2.652,14
	728 - DESCONTO AUXÍLIO SAÚDE	3	1.105,87
	730 - JUSPREV	73	101.620,22
	731 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	60	51.709,24
	734 - DESCONTO AUXÍLIO LOCOMOÇÃO	1	22,70
	741 - COOMPERJ APLICAÇÃO	57	106.889,00
	744 - DESCONTO INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	1	1.943,67
	745 - ASSEMPERJ	5	1.201,44
	751 - COOMPERJ SEGURO	607	29.828,36
	755 - ASSEMPERJ - CONV. PS	1120	1.504.197,71
	756 - DESCONTO AUXÍLIO EDUCAÇÃO	10	12.566,90
	761 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	98	98.541,74
	762 - FUNPREV-RC	1	455,95
	764 - CONTRIB PREV - JUST FEDERAL	1	2.057,17
	771 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	60	61.974,68

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	774 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	8	18.655,91
	775 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	4	3.817,71
	777 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	2.030,80
	779 - ALFA EMPRÉSTIMO	2	630,56
	781 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	44	58.260,05
	785 - ANACOMP	30	1.200,00
	791 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	46	38.835,83
	795 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	1006	38.532,76
	801 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	100	83.885,32
	810 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	19	168.467,29
	811 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	9	37.653,55
	812 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	16	192.953,93
	818 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.709,41
	819 - P. A.S/ FÉRIAS, GRAT. EVENTUAIS E 13 SS	5	26.584,25
	820 - P. A. SEM FÉRIAS S/CC (SS)	1	2.953,97
	821 - P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	3	19.933,20
	843 - COBRANÇA JUDICIAL CALC.	4	3.599,85
	845 - AMPERJ - MENSALIDADE	841	312.506,90
	848 - P A SUBSÍDIO LÍQUIDO	1	7.126,13
	851 - P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	1	1.547,10
	861 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5	8.377,81
	874 - P. A. SEM FÉRIAS C/CC (SS)	1	4.028,15
	878 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	26	135.202,26
	881 - PENSAO ALIMENTICIA (MP)	1	100,00
	891 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	51	48.226,59
	892 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1	9.397,48
	901 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	23	32.102,40
	915 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	13	33.927,16
	916 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	30	37.390,13
	917 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	16	22.405,87
	918 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	20	16.030,50
	921 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	41	31.588,34
	922 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5	1.831,34
	929 - RJPREV	29	27.786,32
	931 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	10	5.130,10
	932 - RJPREV 13º ENC. FL.	1	130,32
	933 - RJPREV	202	224.005,70
	936 - RJPREV - FACULT.	18	8.899,57
	939 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1	11.381,79
	940 - COOMPERJ EMPRESTIMO	22	29.752,80
	941 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	16	12.956,35
	943 - DÉBITO RJPREV PATROCINADO	1	74,34
	945 - DÉBITO RJPREV FACULTATIVO ATRAS	1	233,11

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.		Valor
	946 - DÉBITO RJPREV FACULTATIVO	7		4.170,25
	954 - PARCELA ADIC. RISCO RJPREV	17		1.137,01
	957 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		8.186,48
	959 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	5		71.948,90
	971 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	62		50.121,94
	977 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	13		12.440,02
	980 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1		3.758,99
	989 - P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1		5.384,24
	5045 - CONTR. PREV ART. 128 RRA	646		2.075.275,87
	5145 - IR - ATRASADO ART. 128 RRA	582		772.091,48
	5199 - IMPOSTO DE RENDA RRA OUTROS	2		3.878,40
	5678 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	9		4.358,64
	Total :	**4515**		**31.064.566,40**
3.1.9.0.11.01	530 - PENALIDADE PECUNIARIA	1		1.168,57
3.1.9.0.11.01	704 - DIF. VENCIMENTO - DVD	8		14.210,15
3.1.9.0.11.01	716 - DIF. VENCIMENTOS - DVS	216		61.931,46
3.1.9.0.11.01	909 - COBRANÇA RECEBIMENTO INDEVIDO	3		886,76
	Sub-Total :	**228**		**78.196,94**
3.1.9.0.11.03	505 - DIF- CARGO EM COMISSAO - DCC	1		1.066,30
3.1.9.0.11.03	823 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	2		23.731,13
3.1.9.0.11.03	834 - ACERT. LIMITE REMUN. (Abat. Teto)SPV/VIM	1		18.983,38
	Sub-Total :	**4**		**43.780,81**
3.1.9.0.11.25	500 - DESC AD 13 SALARIO	10		35.440,63
	Sub-Total :	**10**		**35.440,63**
3.1.9.0.11.29	703 - DEVOLUÇÃO TERÇO DE FÉRIAS JÁ RECEBIDO -	187		226.689,07
	Sub-Total :	**187**		**226.689,07**
3.1.9.0.16.08	739 - DIF. DE GRATIFICAÇÃO	3		2.330,65
3.1.9.0.16.08	822 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	165		645.364,53
	Sub-Total :	**168**		**647.695,18**
	Total de Débitos :	**4517**		**32.096.369,03**
	Total de ATIVOS	**4866**	**Líquido :**	**86.751.715,01**

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	178 - PENSAO ALIMENTICIA	48	82.108,59
	194 - PENSAO ALIMENTICIA	1	1.320,00
	207 - DEVOLUÇÃO IR FÉRIAS	5	1.148,48
	440 - P. A. SEM FÉRIAS(SS)	1	2.953,97
	445 - P. ALIMENTICIA	6	19.933,20
	448 - PA SUBSÍDIO LÍQUIDO	2	7.126,13
	449 - P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.384,24
	462 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	9.397,48
	474 - P. A. SEM FÉRIAS E 13º (SS)	1	4.028,15
	478 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	35	135.202,26
	481 - PENSAO ALIMENTICIA (MEMBROS)	1	100,00
	487 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.709,41
	490 - PENSAO ALIMENTICIA	10	26.584,25
	495 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99
	496 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS	2	3.024,88
	1057 - PENSÃO ALIMENTICIA	1	8.186,48
	1059 - PENSÃO ALIMENTICIA	8	71.948,90
	1239 - PENSÃO ALIMENTICIA 939	1	11.381,79
	1478 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	8	3.833,85
	Total :	**125**	**401.131,05**
3.1.9.0.11.01	1 - VENCIMENTOS - VEN	1594	19.746.934,00
3.1.9.0.11.01	420 - SUBSÍDIO - ATIVO - SAT	881	31.761.720,32
3.1.9.0.11.01	423 - art128,§5º,I,c,CF ATIVO - DSA	638	2.533.100,81
	Sub-Total :	**2475**	**54.041.755,13**
3.1.9.0.11.02	73 - DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	3.249,79
3.1.9.0.11.02	79 - VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	1	359,42
3.1.9.0.11.02	81 - DIREITO PESS 2565 /96	6	808,68
3.1.9.0.11.02	84 - DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	12	10.037,71
3.1.9.0.11.02	127 - D. P. 3185/99 - REPRES.	7	2.285,81
3.1.9.0.11.02	153 - VANT ASSEG L 530 S / REPRES	1	761,97
3.1.9.0.11.02	154 - D.P. 2565 / 96 - REPRES.	6	1.714,38
	Sub-Total :	**22**	**19.217,76**
3.1.9.0.11.03	4 - CARGO EM COMISSAO	6	12.301,01
3.1.9.0.11.03	45 - REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	5	16.509,24
3.1.9.0.11.03	62 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	5	13.135,29
3.1.9.0.11.03	304 - CARGO EM COMISSÃO - SPV - CCS	41	262.600,99
3.1.9.0.11.03	314 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRET	28	150.303,31
3.1.9.0.11.03	315 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	67	241.929,63
3.1.9.0.11.03	316 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - AUXÍLIAR PJ	4	10.832,64
3.1.9.0.11.03	345 - REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	6	23.945,78
3.1.9.0.11.03	362 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	5	23.453,47
3.1.9.0.11.03	1007 - ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	60	242.832,23
3.1.9.0.11.03	1037 - G. DIREÇÃO - art 27,§ único,L.5891/11S/P	1	5.838,80

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.11.03	1041 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	161	296.995,11
3.1.9.0.11.03	1042 - GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	16	43.330,56
3.1.9.0.11.03	1044 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC SPV	1	6.100,43
3.1.9.0.11.03	1369 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	36	55.253,04
3.1.9.0.11.03	1382 - IND. REPRES. DE GABINETE	127	816.131,19
3.1.9.0.11.03	1383 - IND. REPRES. DE GABINETE	12	128.181,67
3.1.9.0.11.03	1384 - IND. REPRES. DE GABINETE	3	24.338,82
3.1.9.0.11.03	1385 - IND. REPRES. DE GABINETE ATRAS.	1	29.164,52
3.1.9.0.11.03	1387 - IND. REPRES. DE GABINETE - SUBST.	5	8.345,51
	Sub-Total :	**536**	**2.411.523,24**
3.1.9.0.11.08	89 - TRIENIOS - TRI	1519	6.197.231,30
	Sub-Total :	**1519**	**6.197.231,30**
3.1.9.0.11.17	35 - SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	1	270,80
	Sub-Total :	**1**	**270,80**
3.1.9.0.11.25	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	4	24.003,50
3.1.9.0.11.25	433 - 13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COMISS.	2	6.144,33
	Sub-Total :	**6**	**30.147,83**
3.1.9.0.11.28	342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	1	5.827,71
3.1.9.0.11.28	343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	2	5.862,57
3.1.9.0.11.28	344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	2	22.014,48
3.1.9.0.11.28	1002 - INDENIZAÇÃO FÉRIAS (L.C. 129/2009)	227	10.956.763,63
3.1.9.0.11.28	1003 - IND FÉRIAS ATRASADOS (L.C. 129/2009)	1	42,08
	Sub-Total :	**229**	**10.990.510,47**
3.1.9.0.11.29	190 - TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	334	1.365.282,18
3.1.9.0.11.29	197 - TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASADOS)	88	10.150,54
	Sub-Total :	**418**	**1.375.432,72**
3.1.9.0.11.33	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03 - ADP	281	1.430.196,81
	Sub-Total :	**281**	**1.430.196,81**
3.1.9.0.16.08	350 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	1	1.496,33
3.1.9.0.16.08	351 - DIF. GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	1	4.488,99
3.1.9.0.16.08	369 - GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	15	13.454,20
3.1.9.0.16.08	378 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	45	19.950,60
3.1.9.0.16.08	1014 - GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	213	345.507,90
3.1.9.0.16.08	1017 - GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	11	29.019,28
3.1.9.0.16.08	1050 - GRAT RES GPGJ Nº 1655/11	145	427.334,46
3.1.9.0.16.08	1250 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR	52	71.890,40
3.1.9.0.16.08	1251 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR ATRA.	6	8.961,36
3.1.9.0.16.08	1378 - GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	2	1.311,21
	Sub-Total :	**477**	**923.414,73**
3.1.9.0.16.10	98 - GRAT REP GAB DEC 101	1	100,00
	Sub-Total :	**1**	**100,00**
3.1.9.0.16.14	224 - INDEN. RES GPGJ 1.163/03	47	17.085,44
3.1.9.0.16.14	1005 - GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	15	13.954,19

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.16.14	1012 - GRAT RES GPGJ Nº 1585/10	9	14.624,10
	Sub-Total :	**71**	**45.663,73**
3.1.9.0.91.09	1645 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	646	16.983.947,72
3.1.9.0.91.09	1646 - ATRASADOS ART. 128 - NT	646	5.306.613,06
	Sub-Total :	**646**	**22.290.560,78**
3.1.9.0.92.01	2002 - INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	418	5.815.553,19
	Sub-Total :	**418**	**5.815.553,19**
3.1.9.0.92.03	1343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	1	1.271,80
3.1.9.0.92.03	1344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	1	5.595,92
	Sub-Total :	**1**	**6.867,72**
3.3.9.0.08.13	310 - AUXÍLIO-ADOÇÃO	2	18.571,65
	Sub-Total :	**2**	**18.571,65**
	Total de Créditos :	**2797**	**105.998.148,91**
	512 - CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	4	3.145,83
	513 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/08	2475	7.949.680,75
	517 - CEF EMPRÉSTIMO	32	50.918,92
	519 - ALFA EMPRÉSTIMO - CVA	55	90.067,39
	520 - CONTRIBUICAO INSS - INS	6	3.362,93
	529 - ALFA EMPRÉSTIMO	52	62.390,22
	539 - ALFA EMPRÉSTIMO - CBA	37	41.376,80
	546 - DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	4	5.900,09
	549 - ALFA EMPRÉSTIMO	53	66.064,06
	552 - CLUBE MUNICIPAL	5	295,00
	558 - CEF EMPRÉSTIMO	42	39.000,10
	559 - ALFA EMPRÉSTIMO	37	30.165,10
	560 - COOMPERJ CAPITAL MENSAL	1193	59.831,85
	561 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	74	137.315,03
	569 - ALFA EMPRÉSTIMO	41	38.270,89
	571 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	68	87.072,31
	579 - ALFA EMPRÉSTIMO	33	21.860,95
	581 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	66	92.858,94
	591 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	93	89.330,86
	599 - ALFA EMPRÉSTIMO - AC	26	24.491,75
	601 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	85	113.456,47
	616 - CEF EMPRÉSTIMO	38	35.407,45
	617 - CEF EMPRÉSTIMO	37	56.738,43
	618 - CEF EMPRÉSTIMO	24	15.409,18
	622 - CEF EMPRÉSTIMO	36	37.699,04
	629 - ALFA EMPRÉSTIMO	7	6.571,71
	630 - CEF EMPRÉSTIMO	33	41.215,49
	631 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	95	119.164,78
	633 - CEPROJUS	94	8.930,00
	637 - CEF EMPRÉSTIMO	9	4.211,36

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	638 - FUNDO DE RESERVA	1	1.388,36
	639 - CEF EMPRÉSTIMO	12	6.077,15
	678 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	36	82.108,59
	691 - IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL - IRN	5	2.480,85
	694 - PENSAO ALIMENTICIA - (SM) - PSM	1	1.320,00
	698 - IMPOSTO DE RENDA FERIAS	172	138.822,78
	699 - IMPOSTO DE RENDA - IR	2521	12.554.873,41
	725 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE	1301	75.844,08
	727 - DESCONTO BENEFÍCIO ALIM./REFEIÇÃO	1	103,33
	730 - JUSPREV	73	101.620,22
	731 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	46	44.248,39
	741 - COOMPERJ APLICAÇÃO	48	105.495,00
	744 - DESCONTO INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	1	1.943,67
	745 - ASSEMPERJ	1	57,10
	751 - COOMPERJ SEGURO	407	27.497,69
	755 - ASSEMPERJ - CONV. PS	676	1.028.021,14
	756 - DESCONTO AUXÍLIO EDUCAÇÃO	10	12.566,90
	761 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	72	86.490,13
	771 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	49	54.000,44
	774 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	7	18.385,36
	775 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	2	1.859,14
	777 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	2.030,80
	779 - ALFA EMPRÉSTIMO	2	630,56
	781 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	30	49.461,71
	785 - ANACOMP	30	1.200,00
	791 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	41	34.969,22
	795 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	34	1.192,46
	801 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	70	69.160,17
	810 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	19	168.467,29
	811 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	9	37.653,55
	812 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	16	192.953,93
	818 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.709,41
	819 - P. A.S/ FÉRIAS, GRAT. EVENTUAIS E 13 SS	5	26.584,25
	820 - P. A. SEM FÉRIAS S/CC (SS)	1	2.953,97
	821 - P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	3	19.933,20
	845 - AMPERJ - MENSALIDADE	841	312.506,90
	848 - P A SUBSÍDIO LÍQUIDO	1	7.126,13
	851 - P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	1	1.547,10
	861 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5	8.377,81
	874 - P. A. SEM FÉRIAS C/CC (SS)	1	4.028,15
	878 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	26	135.202,26
	881 - PENSAO ALIMENTICIA (MP)	1	100,00
	891 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	39	39.931,66

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	892 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1	9.397,48
	901 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	23	32.102,40
	915 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	13	33.927,16
	916 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	24	34.047,46
	917 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	14	20.842,31
	918 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	18	14.538,11
	921 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	29	26.255,50
	922 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4	797,81
	929 - RJPREV	29	27.786,32
	931 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	9	4.549,56
	932 - RJPREV 13º ENC. FL.	1	130,32
	933 - RJPREV	202	224.005,70
	936 - RJPREV - FACULT.	18	8.899,57
	939 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1	11.381,79
	940 - COOMPERJ EMPRESTIMO	22	29.752,80
	941 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	13	12.446,44
	943 - DÉBITO RJPREV PATROCINADO	1	74,34
	945 - DÉBITO RJPREV FACULTATIVO ATRAS	1	233,11
	946 - DÉBITO RJPREV FACULTATIVO	7	4.170,25
	954 - PARCELA ADIC. RISCO RJPREV	17	1.137,01
	957 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1	8.186,48
	959 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	5	71.948,90
	971 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	45	43.723,59
	977 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	12	11.550,48
	980 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99
	989 - P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.384,24
	5045 - CONTR. PREV ART. 128 RRA	646	2.075.275,87
	5145 - IR - ATRASADO ART. 128 RRA	582	772.091,48
	5678 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	7	3.833,85
	Total :	**2568**	**28.289.357,26**
3.1.9.0.11.01	530 - PENALIDADE PECUNIARIA	1	1.168,57
3.1.9.0.11.01	704 - DIF. VENCIMENTO - DVD	8	14.210,15
3.1.9.0.11.01	716 - DIF. VENCIMENTOS - DVS	216	61.931,46
	Sub-Total :	**225**	**77.310,18**
3.1.9.0.11.03	823 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	2	23.731,13
3.1.9.0.11.03	834 - ACERT. LIMITE REMUN. (Abat. Teto)SPV/VIM	1	18.983,38
	Sub-Total :	**3**	**42.714,51**
3.1.9.0.11.25	500 - DESC AD 13 SALARIO	6	27.216,72
	Sub-Total :	**6**	**27.216,72**
3.1.9.0.11.29	703 - DEVOLUÇÃO TERÇO DE FÉRIAS JÁ RECEBIDO -	80	163.160,88
	Sub-Total :	**80**	**163.160,88**
3.1.9.0.16.08	739 - DIF. DE GRATIFICAÇÃO	3	2.330,65
3.1.9.0.16.08	822 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	165	645.364,53

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Apropriação Contábil
(ATIVOS 07/2023)

Data: 19/07/2023

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.		Valor
3.1.9.0.16.08	822 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	165		645.364,53
	Sub-Total :	**168**		**647.695,18**
	Total de Débitos :	**2570**		**29.247.454,73**
	Total de ATIVOS	**2797**	**Líquido :**	**76.750.694,18**

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = N ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	124 - CRÉDITO INSS	4	1.001,11
	178 - PENSAO ALIMENTICIA	29	24.469,63
	192 - PENSAO ALIMENTICIA	1	3.834,28
	194 - PENSAO ALIMENTICIA	1	1.518,00
	199 - DEVOLUCAO DE I.R.	3	146,94
	1478 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	2	524,79
	Total :	**35**	**31.494,75**
3.1.9.0.11.01	1390 - REMUN. CESSÃO 1	5	11.883,51
3.1.9.0.11.01	1391 - REMUN. CESSÃO 2	1	1.157,61
3.1.9.0.11.01	1392 - REMUN. CESSÃO - SPV	1	50,00
	Sub-Total :	**5**	**13.091,12**
3.1.9.0.11.03	4 - CARGO EM COMISSAO	1847	4.271.115,14
3.1.9.0.11.03	45 - REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	1115	2.054.810,33
3.1.9.0.11.03	62 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	1082	3.284.835,10
3.1.9.0.11.03	304 - CARGO EM COMISSÃO - SPV - CCS	16	44.286,41
3.1.9.0.11.03	345 - REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	14	74.749,35
3.1.9.0.11.03	362 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	14	65.014,72
3.1.9.0.11.03	415 - C COMISSÃO-ATRASADOS	14	19.822,70
3.1.9.0.11.03	1028 - GRAT GERÊNCIA art 27,§ único, L.5891/11	5	21.268,10
3.1.9.0.11.03	1041 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	105	168.808,75
3.1.9.0.11.03	1042 - GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	2	5.416,32
3.1.9.0.11.03	1043 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC	32	159.753,02
3.1.9.0.11.03	1046 - GRAT art. 2º RES GPGJ Nº 1653/11	32	30.466,82
3.1.9.0.11.03	1359 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 - F	86	119.183,50
3.1.9.0.11.03	1369 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	7	18.511,45
	Sub-Total :	**1976**	**10.338.041,71**
3.1.9.0.11.17	35 - SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	1	3.892,53
	Sub-Total :	**1**	**3.892,53**
3.1.9.0.11.25	13 - 13º SALARIO - ATRASADO - DDS	1	3.026,56
3.1.9.0.11.25	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	11	23.465,95
	Sub-Total :	**12**	**26.492,51**
3.1.9.0.11.28	343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	8	11.683,99
3.1.9.0.11.28	344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	8	38.573,28
	Sub-Total :	**8**	**50.257,27**
3.1.9.0.11.29	190 - TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	306	226.364,30
3.1.9.0.11.29	197 - TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASADOS)	2	451,37
	Sub-Total :	**306**	**226.815,67**
3.1.9.0.11.33	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03 - ADP	1	342,52
	Sub-Total :	**1**	**342,52**
3.1.9.0.16.08	369 - GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	27	40.626,69
3.1.9.0.16.08	378 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	43	20.615,62
3.1.9.0.16.08	1017 - GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	55	179.705,98
3.1.9.0.16.08	1078 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ 1519/09 art.1º §1º	94	66.078,86

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = N ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.16.08	1378 - GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	38	26.224,20
	Sub-Total :	**238**	**333.251,35**
3.1.9.0.16.14	1005 - GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	1	1.083,26
	Sub-Total :	**1**	**1.083,26**
3.1.9.0.92.01	1104 - ATRASADOS C COMISSIONADO - RRA	2	30.837,08
3.1.9.0.92.01	2002 - INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	438	1.794.335,36
	Sub-Total :	**440**	**1.825.172,44**
	Total de Créditos :	**2069**	**12.849.935,13**
	517 - CEF EMPRÉSTIMO	12	9.117,72
	520 - CONTRIBUICAO INSS - INS	1857	912.868,37
	523 - CONTRIBUICAO INSS - 13º FL. NORMAL - IDN	12	2.225,35
	532 - IPASG - SÃO GONÇALO	1	558,90
	544 - CAPEMISA PREV/SEG	4	468,12
	558 - CEF EMPRÉSTIMO	7	5.002,43
	560 - COOMPERJ CAPITAL MENSAL	360	12.362,86
	561 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	34	21.736,48
	571 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	16	10.914,98
	581 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	8	5.146,28
	591 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	38	24.666,53
	601 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	48	24.679,36
	616 - CEF EMPRÉSTIMO	6	4.524,71
	617 - CEF EMPRÉSTIMO	11	7.351,66
	618 - CEF EMPRÉSTIMO	9	2.691,99
	622 - CEF EMPRÉSTIMO	19	16.164,16
	630 - CEF EMPRÉSTIMO	9	7.079,51
	631 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	49	26.182,09
	637 - CEF EMPRÉSTIMO	2	4.086,25
	639 - CEF EMPRÉSTIMO	5	700,21
	646 - IPAMC - CORDEIRO	1	342,52
	649 - MERITI-PREV	1	190,64
	678 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	25	24.469,63
	691 - IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL - IRN	3	166,42
	692 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) - PAB	1	3.834,28
	694 - PENSAO ALIMENTICIA - (SM) - PSM	1	1.518,00
	698 - IMPOSTO DE RENDA FERIAS	6	384,71
	699 - IMPOSTO DE RENDA - IR	1750	1.026.651,38
	727 - DESCONTO BENEFÍCIO ALIM./REFEIÇÃO	4	2.548,81
	728 - DESCONTO AUXÍLIO SAÚDE	3	1.105,87
	731 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	14	7.460,85
	734 - DESCONTO AUXÍLIO LOCOMOÇÃO	1	22,70
	741 - COOMPERJ APLICAÇÃO	9	1.394,00
	745 - ASSEMPERJ	4	1.144,34
	751 - COOMPERJ SEGURO	200	2.330,67

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = N ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.		Valor
	755 - ASSEMPERJ - CONV. PS	444		476.176,57
	761 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	26		12.051,61
	762 - FUNPREV-RC	1		455,95
	764 - CONTRIB PREV - JUST FEDERAL	1		2.057,17
	771 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	11		7.974,24
	774 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		270,55
	775 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	2		1.958,57
	781 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	14		8.798,34
	791 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		3.866,61
	795 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	972		37.340,30
	801 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	30		14.725,15
	843 - COBRANÇA JUDICIAL CALC.	4		3.599,85
	891 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	12		8.294,93
	916 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	6		3.342,67
	917 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	2		1.563,56
	918 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	2		1.492,39
	921 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	12		5.332,84
	922 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	1		1.033,53
	931 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	1		580,54
	941 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	3		509,91
	971 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	17		6.398,35
	977 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	1		889,54
	5199 - IMPOSTO DE RENDA RRA OUTROS	2		3.878,40
	5678 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	2		524,79
	Total :	**1947**		**2.775.209,14**
3.1.9.0.11.01	909 - COBRANÇA RECEBIMENTO INDEVIDO	3		886,76
	Sub-Total :	**3**		**886,76**
3.1.9.0.11.03	505 - DIF- CARGO EM COMISSAO - DCC	1		1.066,30
	Sub-Total :	**1**		**1.066,30**
3.1.9.0.11.25	500 - DESC AD 13 SALARIO	4		8.223,91
	Sub-Total :	**4**		**8.223,91**
3.1.9.0.11.29	703 - DEVOLUÇÃO TERÇO DE FÉRIAS JÁ RECEBIDO -	107		63.528,19
	Sub-Total :	**107**		**63.528,19**
	Total de Débitos :	**1947**		**2.848.914,30**
	Total de ATIVOS	**2069**	**Líquido :**	**10.001.020,83**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Apropriação Contábil
(INATIVOS 07/2023)

Data: 19/07/2023

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	178 - PENSAO ALIMENTICIA	11	38.611,99
	192 - PENSAO ALIMENTICIA	3	14.051,47
	194 - PENSAO ALIMENTICIA	2	7.920,00
	444 - P.A. FRACAO VENCIMENTO (MEMBROS)	2	7.578,50
	454 - P. A. SALARIO MINIMO (MP)	1	3.960,00
	462 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	1.020,04
	463 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.664,90
	470 - DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAMPERJ	1	1.025,80
	478 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	9	50.831,40
	479 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.229,57
	487 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.777,25
	495 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99
	1177 - PENSAO ALIMENTICIA RRA	1	3.070,48
	Total :	**34**	**144.500,39**
3.1.9.0.01.01	2 - PROVENTOS - PRV	208	3.023.064,51
3.1.9.0.01.01	3 - PROVENTO PROPORCIONAL	15	147.013,87
3.1.9.0.01.01	9 - CRÉDITO DE VENCIMENTOS	1	531,51
3.1.9.0.01.01	417 - PROVENTOS EC 41/2003	37	366.832,47
3.1.9.0.01.01	421 - PROVENTOS - SIN	301	11.166.322,16
3.1.9.0.01.01	424 - art128,§5º,I,c,CF INATIVO - DSI	303	1.303.954,07
3.1.9.0.01.01	1010 - PROVENTOS	2	8.121,94
	Sub-Total :	**563**	**16.015.840,53**
3.1.9.0.03.03	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	2	15.144,14
	Sub-Total :	**2**	**15.144,14**
3.1.9.0.11.02	72 - DIREITO PESSOAL DEC. 247 - JET	1	2.599,84
3.1.9.0.11.02	73 - DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	2.762,32
3.1.9.0.11.02	79 - VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	39	100.691,45
3.1.9.0.11.02	81 - DIREITO PESS 2565 /96	12	7.904,98
3.1.9.0.11.02	84 - DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	17	22.075,62
3.1.9.0.11.02	127 - D. P. 3185/99 - REPRES.	10	4.091,39
3.1.9.0.11.02	153 - VANT ASSEG L 530 S / REPRES	27	23.621,01
3.1.9.0.11.02	154 - D.P. 2565 / 96 - REPRES.	11	4.031,94
3.1.9.0.11.02	155 - DIREITO PESSOAL 2479	16	23.015,96
3.1.9.0.11.02	156 - REP. D. PESSOAL. D2479	12	10.667,28
3.1.9.0.11.02	476 - INCORP DIR PESSOAL LEI 1649/00	1	90,00
	Sub-Total :	**77**	**201.551,79**
3.1.9.0.11.08	86 - TRIENIO INATIVO PROP.	9	34.944,80
3.1.9.0.11.08	88 - TRIENIOS INATIVOS	210	1.527.108,12
3.1.9.0.11.08	90 - TRIENIO INATIVO APO PRO	4	31.956,79
3.1.9.0.11.08	92 - TRIENIOS (ATRASADOS) - DTC	1	318,90
	Sub-Total :	**223**	**1.594.328,61**
3.1.9.0.11.28	342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	10	201.504,07
3.1.9.0.11.28	343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	10	52.752,82
3.1.9.0.11.28	344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	10	158.258,59
	Sub-Total :	**13**	**412.515,48**
3.1.9.0.11.33	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03 - A	1	1.011,99
	Sub-Total :	**1**	**1.011,99**

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.16.08	1014 - GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	1	108,32
	Sub-Total :	**1**	**108,32**
3.1.9.0.91.09	1645 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	257	6.060.306,66
3.1.9.0.91.09	1646 - ATRASADOS ART. 128 - NT	255	2.010.980,96
	Sub-Total :	**257**	**8.071.287,62**
3.1.9.0.92.01	1111 - PROVENTOS (ATRASADOS)	1	34.631,03
3.1.9.0.92.01	1640 - DEV. FUNDO RESERVA RRA - LEI 7.072/	8	39.999,99
	Sub-Total :	**9**	**74.631,02**
3.1.9.0.92.03	1342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA ANO AN	6	86.860,23
3.1.9.0.92.03	1343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO	4	17.550,73
3.1.9.0.92.03	1344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	4	67.730,23
	Sub-Total :	**10**	**172.141,19**
3.3.9.0.08.13	310 - AUXÍLIO-ADOÇÃO	2	12.381,10
	Sub-Total :	**2**	**12.381,10**
3.1.9.0.03.02	422 - PENS. FUNDO DE RESERVA - SPI	97	2.048.232,40
3.1.9.0.03.02	425 - art128,§5º,I,c,CF PENSIONISTA - DSP	156	435.369,48
3.1.9.0.03.02	426 - PENSÃO L.5260/08 - SFR	17	520.620,77
3.1.9.0.03.02	427 - PENSÃO E.C. 41/03 - S41	150	3.775.598,64
3.1.9.0.03.02	455 - PENSÃO LEI Nº 5260/08	38	473.998,54
3.1.9.0.03.02	1160 - ATRASADOS PENSÃO	1	15.150,01
3.1.9.0.03.02	1427 - PENSÃO ART. 3 EC. 47/05	2	28.001,43
	Sub-Total :	**304**	**7.296.971,27**
3.1.9.0.03.03	1133 - 13° SALÁRIO ENCERRAMENTO DE FOL	2	36.807,60
	Sub-Total :	**2**	**36.807,60**
3.1.9.0.91.09	1647 - ATRASADOS ART. 128 - RRA PENS	94	824.265,10
3.1.9.0.91.09	1648 - ATRASADOS ART. 128 - NT PENS	94	408.360,96
	Sub-Total :	**94**	**1.232.626,06**
3.1.9.0.92.01	468 - PAE - NT	1	4.324,45
3.1.9.0.92.01	1065 - PAE RRA	6	12.008,88
3.1.9.0.92.01	1142 - ATRASADO PENSÃO F.R RRA	2	39.911,22
3.1.9.0.92.01	1143 - ATRASADO PENSÃO F.R SP RRA	2	10.088,81
3.1.9.0.92.01	1161 - ATRASADOS PENSÃO RRA	6	76.994,36
3.1.9.0.92.01	1165 - PAE RRA (RESIDUO)	1	2.770,80
3.1.9.0.92.01	1168 - PAE - NT (RESIDUO)	1	3.229,20
3.1.9.0.92.01	1638 - DEV. FUNDO DE RESERVA RRA	2	5.092,48
3.1.9.0.92.01	1639 - DEV. FUNDO DE RESERVA - NT	2	2.407,52
3.1.9.0.92.01	1641 - DEV. FUNDO DE RESERVA (RESIDUO)	19	98.229,69
	Sub-Total :	**32**	**255.057,41**
	Total de Créditos :	**903**	**35.536.904,52**
	512 - CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORM	4	5.171,14
	513 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.52(	783	2.420.453,47
	516 - ASA - RIO	2	106,00
	517 - CEF EMPRÉSTIMO	13	24.066,79
	519 - ALFA EMPRÉSTIMO - CVA	6	5.947,56
	529 - ALFA EMPRÉSTIMO	7	12.158,96
	533 - ASPERJ	1	100,00
	539 - ALFA EMPRÉSTIMO - CBA	8	10.313,66

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	544 - CAPEMISA PREV/SEG	9	14.701,13
	546 - DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	1	3.096,60
	549 - ALFA EMPRÉSTIMO	6	4.756,73
	552 - CLUBE MUNICIPAL	7	385,00
	558 - CEF EMPRÉSTIMO	15	26.169,43
	559 - ALFA EMPRÉSTIMO	5	4.432,86
	560 - COOMPERJ CAPITAL MENSAL	352	22.992,25
	561 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	32	57.374,91
	569 - ALFA EMPRÉSTIMO	7	8.766,65
	571 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	32	36.652,85
	579 - ALFA EMPRÉSTIMO	7	5.322,73
	581 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15	24.060,72
	591 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	16	29.064,89
	599 - ALFA EMPRÉSTIMO - AC	5	1.909,55
	601 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	21	28.087,15
	609 - UFERJ	5	398,72
	616 - CEF EMPRÉSTIMO	18	27.244,38
	617 - CEF EMPRÉSTIMO	13	13.721,65
	618 - CEF EMPRÉSTIMO	11	18.837,62
	622 - CEF EMPRÉSTIMO	16	31.302,14
	627 - ALIANÇA FLUMINENSE	1	146,00
	629 - ALFA EMPRÉSTIMO	1	2.274,53
	630 - CEF EMPRÉSTIMO	12	18.618,55
	631 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	27	42.577,46
	633 - CEPROJUS	186	17.385,00
	637 - CEF EMPRÉSTIMO	1	249,84
	638 - FUNDO DE RESERVA	7	8.569,01
	639 - CEF EMPRÉSTIMO	2	772,15
	678 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	7	38.611,99
	691 - IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORM/	4	8.691,87
	692 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) - PAB	2	14.051,47
	694 - PENSAO ALIMENTICIA - (SM) - PSM	1	7.920,00
	699 - IMPOSTO DE RENDA - IR	680	3.807.144,08
	725 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE	195	11.230,15
	730 - JUSPREV	10	16.318,54
	731 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	13	18.289,58
	741 - COOMPERJ APLICAÇÃO	20	43.670,00
	751 - COOMPERJ SEGURO	110	9.589,08
	755 - ASSEMPERJ - CONV. PS	77	187.494,59
	761 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	22	29.798,73
	771 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	20	33.323,04
	774 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	3	13.941,61
	775 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	2.153,56
	776 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	1.062,27
	779 - ALFA EMPRÉSTIMO	1	132,56
	781 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15	15.659,90
	791 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	9	7.506,19
	801 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	20	20.049,88
	810 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	12	124.939,89
	811 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	3	20.475,50

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	812 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	9	76.165,05
	818 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.777,25
	843 - COBRANÇA JUDICIAL CALC.	1	5.688,28
	845 - AMPERJ - MENSALIDADE	338	120.215,16
	854 - P.A. SALARIO MINIMO (MP)	1	3.960,00
	861 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4	1.806,24
	878 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	9	56.470,50
	879 - PENSAO ALIMENTICIA (S/F. RESERVA)(S	1	4.229,57
	891 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	10	19.838,56
	892 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1	1.020,04
	893 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1	4.664,90
	901 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4	2.891,31
	915 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	2	4.281,44
	916 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	17	26.295,84
	917 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	6	10.471,82
	918 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	5	11.254,89
	921 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	8	8.713,66
	922 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5	4.965,95
	925 - COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1	1.233,34
	927 - COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1	3.203,51
	931 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	2	6.697,93
	940 - COOMPERJ EMPRESTIMO	2	1.422,67
	941 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	9	8.601,81
	970 - DESCONTO DETERMINAÇÃO JUDICIAL C	1	1.025,80
	971 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15	18.032,99
	977 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5	14.757,48
	980 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99
	984 - P.A. FRACAO VENCIMENT. (MP)	2	7.578,50
	5045 - CONTR. PREV ART. 128 RRA	351	793.540,25
	5070 - CONTR PREV ATRAS PENS (VIM)	1	2.121,00
	5071 - CONTR PREV ATRAS PENS RRA (VIM)	3	6.166,18
	5072 - CONTR PREV ATRAS PENS F.R RRA	2	2.738,59
	5077 - PENSAO ALIMENTICIA RRA	1	3.070,48
	5118 - IR ATRAS PENSÃO F.R RRA	2	10.873,00
	5119 - IR ATRAS PENSÃO RRA	2	12.454,44
	5145 - IR - ATRASADO ART. 128 RRA	165	219.782,19
	5555 - LIMITADOR LEI COMPLEMENTAR 195/2(	2	32.019,07
	Total :	**848**	**8.876.031,24**
3.1.9.0.01.01	822 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	14	64.636,17
	Sub-Total :	**14**	**64.636,17**
3.1.9.0.01.03	500 - DESC AD 13 SALARIO	2	15.956,59
	Sub-Total :	**2**	**15.956,59**
3.1.9.0.01.01	822 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	16	16.735,74
3.1.9.0.01.01	823 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - V	5	111.890,35
3.1.9.0.01.01	5500 - ENCERRAMENTO DE FOLHA - TRANSF	1	1.420,21
	Sub-Total :	**22**	**130.046,30**
3.1.9.0.01.03	500 - DESC AD 13 SALARIO	2	34.000,29

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Apropriação Contábil
(INATIVOS 07/2023)

Elem Despesa	Rubrica Descrição		Nº Func.		Valor
3.1.9.0.01.03	500 - DESC AD 13 SALARIO		2		34.000,29
		Sub-Total :	**2**		**34.000,29**
		Total de Débitos :	**851**		**9.120.670,59**
		Total de INATIVOS	**903**	**Líquido :**	**26.416.233,93**

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOLHA DE JULHO/23

COMPENSAÇÕES ENTRE FOLHAS DE ATIVOS E INATIVOS

		COMPENSAÇÕES ENTRE FOLHAS DE ATIVOS E INATIVOS		ATIVOS		INATIVOS		TODOS
Ativos	Inativos	**(-) Ajustes de Pagamento - Sem alterar os sispag (só contábil)**	R$	(8.853.394,94)	R$	8.853.394,94	R$	-
31901101	31901102	6 - VENCIMENTOS (ATRASADOS)	R$	-	R$	-	R$	-
31901102	31901102	80 - ATRASADOS VANT. ASSEG. LEI 530/82	R$	-	R$	-	R$	-
31901101	31900101	9 - CRÉDITO DE VENCIMENTOS	R$	(531,51)	R$	531,51	R$	-
31901101	31900101	419 - SUBSÍDIO - ATIVO (ATRASADOS)	R$	-	R$	-	R$	-
31901101	31900101	1039 - ATRASADOS art 128,§5º,I,c,CF	R$	-	R$	-	R$	-
31901103	31900101	304 - CARGO EM COMISSÃO - SPV	R$	-	R$	-	R$	-
31901103	0	314 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRET	R$	-	R$	-	R$	-
31901103	0	315 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	R$	-	R$	-	R$	-
31901103	0	1007 - ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	R$	-	R$	-	R$	-
31901108	31901108	92 - TRIENIOS (ATRASADOS)	R$	(318,90)	R$	318,90	R$	-
31901125	31900303	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	R$	(15.144,14)	R$	15.144,14	R$	-
31901125	31900303	433 - 13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COMISS.	R$	-	R$	-	R$	-
31901128	31901128	342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	R$	(201.504,07)	R$	201.504,07	R$	-
31901128	31901128	343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	R$	(52.752,82)	R$	52.752,82	R$	-
31901128	31901128	344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	R$	(158.258,59)	R$	158.258,59	R$	-
31901133	31901133	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03	R$	(1.011,99)	R$	1.011,99	R$	-
31901133	31901133	332 - ABONO DE PERMANÊNCIA (LEI 4275/04)-ATR.	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	468 - PAE - NT	R$	(4.324,45)	R$	4.324,45	R$	-
31909201	31909201	1004 - INDENIZAÇÃO FÉRIAS (REN. 1998-2003)	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1065 - PAE RRA	R$	(12.008,88)	R$	12.008,88	R$	-
31909201	31909201	1165 - PAE RRA (RESIDUO)	R$	(2.770,80)	R$	2.770,80	R$	-
31909201	31909201	1168 - PAE - NT (RESIDUO)	R$	(3.229,20)	R$	3.229,20	R$	-
31909201	31909201	1232 - ATRASADOS ABONO PERMANENCIA E.C. 41/03	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA ANO ANT.	R$	(86.860,23)	R$	86.860,23	R$	-
31909201	31909201	1343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	R$	(17.550,73)	R$	17.550,73	R$	-
31909201	31909201	1344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	R$	(67.730,23)	R$	67.730,23	R$	-
31909201	31909201	1400 - ADIANTAMENTO - ATRAS. ART. 128	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1638 - DEV. FUNDO DE RESERVA RRA	R$	(5.092,48)	R$	5.092,48	R$	-
31909201	31909201	1639 - DEV. FUNDO DE RESERVA - NT	R$	(2.407,52)	R$	2.407,52	R$	-
31909201	31909201	1640 - DEV. FUNDO RESERVA RRA - LEI 7.072/15	R$	(39.999,99)	R$	39.999,99	R$	-
31909201	31909201	1641 - DEV. FUNDO DE RESERVA (RESIDUO)	R$	(98.229,69)	R$	98.229,69	R$	-
31909109	31909109	1645 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	R$	(6.060.306,66)	R$	6.060.306,66	R$	-
31909109	31909109	1646 - ATRASADOS ART. 128 - NT	R$	(2.010.980,96)	R$	2.010.980,96	R$	-
31909109	31909109	1650 - ATRASADOS ART. 128 EX - RRA	R$	-	R$	-	R$	-
31909109	31909109	1651 - ATRASADOS ART. 128 EX - NT	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1699 - DEVOLUÇÃO IR - RRA (2006-2009)	R$	-	R$	-	R$	-
31901145	31901145	52 - AUXILIO DOENCA	R$	-	R$	-	R$	-
33900813	33900813	310 - AUXÍLIO-ADOÇÃO	R$	(12.381,10)	R$	12.381,10	R$	-

DEA FOPAG JULHO 2023					
RPPS	**Natureza Despesa**	**ATIVO RPPS**		**TRANSF INATIVOS**	
Períodos:	**3 3190.92.01**				
PAE RRA (Resíduo)- 1993 a 1997	rubrica 1065/1165/1168	R$	-	R$	22.333,33
Dev. Fundo Reserva - Dez 2000	rubrica 1638/1639/1640/1641	R$	-	R$	145.729,68
Férias/Abon Perm/Licença/Outros 2016	rubrica 1197/1232/1310/1344/1351/1363	R$	8.024,25	R$	172.141,19
Devolução IRRF - RRA 2006-2009	rubrica 1699	R$	-	R$	-
Ind Renuncia Férias (1998 a 2003) / 2021	rubrica 1002/1003/2002	R$	11.836.557,74	R$	-
		R$	11.844.581,99	R$	340.204,20

RGPS	Natureza Despesa	ATIVO RGPS	
Períodos:	**3 3190.92.01**		
PAE RRA (Resíduo)- 1993 a 1997	rubrica 1165/1168	R$	-
Dev. Fundo Reserva - Dez 2000	rubrica 1638/1639/1640	R$	-
Férias/Abon Perm/Licença/Outros 2016	rubrica 1104/1197	R$	30.837,08
Indenizaçao Férias (Ren1998 a 2003) /2021	rubrica 1002/1003/2002	R$	1.791.026,02
		R$	1.821.863,10

TOTAL DEA	**R$**	**14.006.649,29**

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Considerando a necessidade de emissão de Notas de Empenho relativas às Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal da Folha de Pagamento de JULHO de 2023, solicito autorização para empenhamento das referidas despesas no valor total de **R$ 14.006.649,29** (quatorze milhões, seis mil, seissentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme memória de calculo em anexo 2583882.

Nesta data, faço este expediente com vista à Gerente de Contabilidade

Amaury de Assis
Analista do MPRJ - Gerência de Contabilidade
Matr. 4213 / CRC/RJ 117626

Nesta data, faço este expediente com vista a Senhora Diretora de Controle, comunicando que compulsei os autos e estou de acordo com a informação acima.

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231 / CRC/RJ 116742

De acordo,

À Secretaria de Planejamento e Finanças, em prosseguimento.

LÚCIA HELENA CASTILHO
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra prestada pela Diretoria de Controle, autorizo, com data retroativa a 27 de julho de 2023, a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de **R$ 14.006.649,29** (quatorze milhões, seis mil, seissentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos) pertinente à folha de pagamento de JULHO de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1137

Documento assinado eletronicamente por **AMAURY DE ASSIS PINTO**, **Servidor**, em 01/08/2023, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Gerente**, em 01/08/2023, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 01/08/2023, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 01/08/2023, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2583883** e o código CRC **8EADD101**.

20.22.0001.0043640.2023-92 2583883v2

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1138

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Junho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02476	27/07/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	180.165,44 (Cento e oitenta mil e cento e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Estimativo	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar n.º 106, de 03 de Janeiro de 2003 e Lei Estadual n.º 5.891, de 17 de janeiro de 2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**		**Local de Entrega**	
Processo	0043640.2023-92	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2022.23004074	180.165,44

Cronograma

Julho	180.165,44		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
104.085.424,71	0,00	0,00	103.905.259,27

Observação

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/08/23 às 09:50.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/08/23 às 09:50.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02476	27/07/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	180.165,44 (Cento e oitenta mil e cento e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

RRA - ATRASADOS DE PROVENTOS

DEA FOPAG JULHO 2023

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DESP PESSOAL	1	unidade	180.165,44	180.165,44

Descrição: RRA - ATRASADOS DE PROVENTOS

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/08/23 às 09:50.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/08/23 às 09:50.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Junho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02478	27/07/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	3.094.201,46 (Três milhões e noventa e quatro mil e duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Estimativo	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar n.º 106, de 03 de Janeiro de 2003 e Lei Estadual n.º 5.891, de 17 de janeiro de 2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**		**Local de Entrega**	
Processo	0043640.2023-92	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2020.23004076	3.094.201,46

Cronograma

Julho	3.094.201,46		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
95.162.902,99	0,00	0,00	92.068.701,53

Observação

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/08/23 às 09:56.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/08/23 às 09:56.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02478	27/07/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	3.094.201,46 (Três milhões e noventa e quatro mil e duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

INDENIZAÇÃO POR RENUNCIA DE FÉRIAS

DEA FOPAG JULHO 2023

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DESP PESSOAL	1	unidade	3.094.201,46	3.094.201,46

Descrição: DEA FOPAG JULHO 2023

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/08/23 às 09:56.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/08/23 às 09:56.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Junho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02479	27/07/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	30.837,08 (Trinta mil e oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Estimativo	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar n.º 106, de 03 de Janeiro de 2003 e Lei Estadual n.º 5.891, de 17 de janeiro de 2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**		**Local de Entrega**	
Processo	0043640.2023-92	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	01 - DEA - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	4555.2022.23004077	30.837,08

Cronograma

Julho	30.837,08		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
92.068.701,53	0,00	0,00	92.037.864,45

Observação

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/08/23 às 09:58.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/08/23 às 09:58.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02479	27/07/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	30.837,08 (Trinta mil e oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

RRA- ATRASADOS DE PROVENTOS
DEA FOPAG JULHO 2023

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DESP PESSOAL	1	unidade	30.837,08	30.837,08

Descrição: DEA FOPAG JULHO 2023

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/08/23 às 09:58.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/08/23 às 09:58.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Junho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02480	27/07/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1.791.026,02 (Hum milhão e setecentos e noventa e um mil e vinte e seis reais e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Estimativo	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar n.º 106, de 03 de Janeiro de 2003 e Lei Estadual n.º 5.891, de 17 de janeiro de 2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**		**Local de Entrega**	
Processo	0043640.2023-92	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	01 - DEA - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	4555.2020.23004078	1.791.026,02

Cronograma

Julho	1.791.026,02		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
92.037.864,45	0,00	0,00	90.246.838,43

Observação

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/08/23 às 10:00.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/08/23 às 10:00.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02480	27/07/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1.791.026,02 (Hum milhão e setecentos e noventa e um mil e vinte e seis reais e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

INDENIZAÇÃO POR RENUNCIA DE FÉRIAS

DEA FOPAG JULHO 2023

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DESP PESSOAL	1	unidade	1.791.026,02	1.791.026,02

Descrição: DEA FOPAG JULHO 2023

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/08/23 às 10:00.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 02/08/23 às 10:00.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AOS ITENS 6.9, 6.10, 8.12 E 8.13 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

Ofício GPGJ/DRH/GPP nº 015/25 Rio 3d Jendiaor 0, 3d e6ov.o 3d 2, 25S

hdnt oa hdcad.áaior

Tdnt o e t onae 3d vosici.ea e l ovve VEcdsxncie ev êaopi3xncievndcdvváaiev à eu.oaizeção 3o adêevvd 3o pesoa 3dv.ine3o eo êe6eg dn.o 3e fost e 3d êdvvoes 3o miniv.Maio Péúsico 3dv.d Vv.e3or adfdadn.d à fot e 3d e6ov.o 3d 2, 25r confoag d 3dg onv.æ.ipo dg endEor 3dpdn3o o advêdc.ipo nug daáaio vda 3dêovi.e3o ne con.e 3e Paocuae3oaiebGdaes 3d Juv.içer nº - 175S, 5151b5r 3o Benco l.eéS

hdg g eivr pest obg d 3o dnvdjo êeae adnopea e l ovve VEcdsxncie g int ev dEêadvvõdv 3d dsdpe3e dv.ig e d 3iv.in.e convi3daeçãoS

Lucieno Osipdiæ me..ov 3d houze
Paocuae3oabGdaes 3d Juv.içe

VEcdsdn.ívvig o hdnt oa
Dou.oa **LEONARDO LOBO PIRES**
Di6nívvig o hdcad.áaio 3d Fezdn3e 3o Vv.e3o 3o Rio 3d Jendiao

Docug dn.o evvine3o dsd.aoniceg dn.d êoa **LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA**r **Procurador-Geral de Justiça**r dg 0, /, : /2, 25r àv 2, 421r confoag d ea.S 0ºr IIIr "ú"r 3e Ldi 00S90A/2, , 1S

_ eu.dn.ici3e3d 3o 3ocug dn.o êo3d vda confdai3e no vi.d
t..êv4/vdiSg êajSg êSúa/vdi/con.aose3oa?dE.danoSêt ê=
eceo&3ocug dn.o?confdaiaó i3?oa6eo?ecdvvo?dE.dano&, infoag en3o o cC3i6o pdaifice3oa **2610445** d o cC3i6o 8R8 **62C04435**S

2, S22S, , , 0S, 97-: 7S2, 25b2A 210, 99-p2

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

Ofício nº 044/23 - DRH Em 21 de agosto de 2023.

À consideração do Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça.

Marcelo Vieira de Azevedo
Secretário de Planejamento e Finanças

Exmº. Sr. Secretário de Planejamento e Finanças do Ministério Público,

Encaminhamos a V. Sª. os dados referentes à folha de pagamento do mês de agosto de 2023 do Ministério Público.

Valor Bruto	R$	142.723.477,81
Pensão Alimentícia	R$	569.887,87
Total	R$	143.293.365,68
Valor Líquido	R$	102.609.078,15
Pensão Alimentícia	R$	569.887,87
Total Líquido da Folha	R$	103.178.966,02
Provisão	R$	6.390.155,49
Restos a Pagar	R$	(24.521.829,26)
Contribuições Previdenciárias INSS (OBS. 05)	R$	-
Reembolso cessão de servidor (OBS. 06)	R$	3.182.878,84
Alvarás Judiciais (OBS. 07)	R$	1.165.578,59
Retenção Contrib Prev - Alvarás Jud.	R$	(42.328,34)
Retenção IRRF - Alvarás Jud.	R$	(14.594,58)
Auxílio Funeral (OBS. 08)	R$	42.461,22
Depósito Pensão Alim./Curador (OBS. 09)	R$	7.186,20
Compensações e ajuste de créditos (OBS. 10)	R$	20.861,34
Cobrança Judicial (OBS. 11)	R$	9.260,50
Fundos de Previdência de Estados e Municípios	R$	3.605,18
Contribuição Patronal a Fundos de Previdência	R$	6.179,00
Fundos de Previdência Privados	R$	117.938,76
RJPREV Participante	R$	267.737,50
RJPREV Patrocinador	R$	253.259,25
Consignatárias - Mensalidades	R$	791.913,79
Consignatárias - Serviços	R$	1.887.615,13
Consignatárias - Empréstimos	R$	3.625.275,24
Consignatárias - Financiamentos Imobiliários	R$	-
TOTAL LÍQUIDO	**R$**	**96.372.119,86**

Leonardo Nogueira Martins
Substituto Eventual Diretor de Recursos Humanos

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Vieira de Azevedo
Secretário de Planejamento e Finanças do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 21/08/2023, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO NOGUEIRA MARTINS**, **Substituto Eventual do Diretor**, em 21/08/2023, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2636811** e o código CRC **940724D3**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário de Planejamento e Finanças,

Atendendo a solicitação da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, presto as informações abaixo nos documentos em anexo:

- VALORES DOS SERVIDORES ATIVOS

- VALORES DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

- DESCONTOS/COMPENSAÇÕES

- **VALORES DAS CONSIGNATÁRIAS**

- RESUMOS DA RUBRICAS DA FOLHA

Cordialmente,

José Fernando de Souza Fernandes Gerente de Pagamento de Pessoal	Leonardo Nogueira Martins Substituto Eventual Diretor de Recursos Humanos

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, **Gerente**, em 21/08/2023, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO NOGUEIRA MARTINS**, **Substituto Eventual do Diretor**, em 21/08/2023, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2636820** e o código CRC **5C953E47**.

RELATÓRIO ANEXO AO OFÍCIO DRH 044/23 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Atendendo a solicitação da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, informamos os seguintes dados referentes à folha de pagamento do mês de agosto de 2023:

1) SERVIDORES ATIVOS:

Quantitativo		4.712
Valor Bruto	R$	108.590.275,19
Descontos		
Imposto de Renda	R$	14.584.547,90
Rioprevidência	R$	10.091.037,15
Fundo de Reserva	R$	1.388,36
Valor Líquido	R$	77.304.929,14
Provisão	R$	6.300.155,49
Acertos entre Folhas Ativos e Inativos	R$	8.017.830,35
Restos a Pagar	R$	(24.521.829,26)
Contribuições Previdenciárias INSS (OBS. 05)	R$	-
Reembolso cessão de servidor (OBS. 06)	R$	3.182.878,84
Alvarás Judiciais (OBS. 07)	R$	1.165.578,59
Retenção Contrib Prev - Alvarás Jud.	R$	(42.328,34)
Retenção IRRF - Alvarás Jud.	R$	(14.594,58)
Auxílio Funeral (OBS. 08)	R$	42.461,22
Depósito Pensão Alim./Curador (OBS. 09)	R$	1.547,10
Compensações e ajuste de créditos (OBS. 10)	R$	52.848,43
Cobrança Judicial (OBS.11)	R$	3.572,22
Fundos de Previdência de Estados e Municípios	R$	3.605,18
Contribuição Patronal a Fundos de Previdência	R$	6.179,00
Fundos de Previdência Privados	R$	101.620,22
RJPREV Participante	R$	267.737,50
RJPREV Patrocinador	R$	253.259,25
Consignatárias - Mensalidades	R$	546.852,48
Consignatárias - Serviços	R$	1.641.706,21
Consignatárias - Empréstimos	R$	2.666.291,14
Consignatárias - Financiamentos Imobiliários	R$	-
TOTAL LÍQUIDO	**R$**	**76.980.300,17**

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Leonardo Nogueira Martins
Substituto Eventual Diretor de Recursos Humanos

2) SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS:

Quantitativo		869
Valor Bruto	R$	34.703.090,49
Descontos		
Imposto de Renda	R$	4.023.827,29
Rioprevidência	R$	3.141.870,30
Fundo de Reserva	R$	8.569,01
Valor Líquido	R$	25.874.036,88
Provisão	R$	90.000,00
Acertos entre Folhas Ativos e Inativos	R$	(8.017.830,35)
Depósito Pensão Alimentícia (OBS. 09)	R$	5.639,10
Compensações e ajuste de créditos (OBS. 10)	R$	(31.987,09)
Cobrança Judicial (OBS.11)	R$	5.688,28
Fundos de Previdência Privados	R$	16.318,54
Consignatárias - Mensalidades	R$	245.061,31
Consignatárias - Serviços	R$	245.908,92
Consignatárias - Empréstimos	R$	958.984,10
Consignatárias - Financiamentos Imobiliários	R$	-
TOTAL LÍQUIDO	**R$**	**19.391.819,69**

Obs: As cotas de pensão alimentícia são incluídas no bruto e nos descontos dos ofícios de valores.

Cotistas:	Quantitativo:	182 - Valor bruto	R$ 569.887,87
	Ativos	149 - Valor bruto	R$ 426.413,28
	Inativos	33 - Valor bruto	R$ 143.474,59

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Leonardo Nogueira Martins
Substituto Eventual Diretor de Recursos Humanos

Anexo: RELATÓRIO DA FOLHA ANEXO (2636829) SEI 2022.0001.0047587-29 / 1547
Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222637) SEI 2022.0001.0047587-29 / pg. 1/9

Descontos/Compensações

RIOPREVIDÊNCIA		
PLANO FINANC. PATRONAL (28% BRUTO - OBS.1)	R$	19.348.546,46
(base da cálculo Patronal Plano Financ.)	R$	69.101.951,63
PLANO FINANC. ATIVOS (LÍQUIDO)	R$	9.674.273,23
PLANO FINANC. INATIVOS (LÍQUIDO)	R$	3.141.870,30
PLANO FINANC. TOTAL (OBS.2)	R$	12.816.143,53
PLANO PREV. PATRONAL (22% BRUTO - OBS.1)	R$	654.914,73
(base da cálculo Patronal Plano Prev.)	R$	2.976.885,14
PLANO PREV. ATIVOS (LÍQUIDO) (OBS.2)	R$	416.763,92
Fundo de Reserva (OBS.3)	R$	9.957,37
Pensão Alimentícia	R$	569.887,87
Desc.Diferenças	R$	132.494,45
Imposto de Renda (OBS.4)	R$	18.608.375,19

Consignatárias

Fundos de Previdência de Estados e Municípios	R$	3.605,18
Contribuição Patronal a Fundos de Previdência	R$	6.179,00
Fundos de Previdência Privados	R$	117.938,76
RJPREV Participante	R$	267.737,50
RJPREV Patrocinador	R$	253.259,25
Consignatárias - Mensalidades	R$	791.913,79
Consignatárias - Serviços	R$	1.887.615,13
Consignatárias - Empréstimos	R$	3.625.275,24
Consignatárias - Financiamentos Imobiliários	R$	-

Observações

OBS.01: Contribuição Patronal do Ministério Público ao Rioprevidência de 28%, relativo aos vinculados ao plano financeiro e 22%, relativo aos vinculados ao plano previdenciáiro, conforme art. 1º da Lei nº 7.606 de 26 de maio de 2017.

OBS.02: Valor do Rioprevidência, Planos Financeiro e Previdenciário, já descontadas as rubricas de crédito previdenciário e eventuais compensações de competências anteriores.

OBS.03: Fundo de reserva cobrado conforme determinação judicial.

OBS.04: Valor do Imposto de Renda Retido na Fonte já descontadas as rubricas de crédito de imposto de renda.

OBS.05: Contribuições Previdenciárias ao INSS: valores de contribuições decorrentes de retificações de GFIPs de competências anteriores.

OBS.06: Reembolso de encargos de servidores cedidos com ônus para o Ministério público do Estado do RJ:

- Prefeitura do Rio de Janeiro: Victor Augusto Louro Berbara, matrícula 8007005; Carmem Lucia Alves da Costa, matrícula 8000964; Eline Coqueijo Portela, matrícula 8009140; Maria do Carmo Coelho Gargaglione, matrícula 3309; Claudia da Silva Lunardi, Maria Eugênia Mandarino Medeiros de Mattos, matrícula 8002660; Leonardo Araújo de Souza; servidores

cedidos com ônus para este Ministério Público, valores referentes às remunerações de jul/23 (SEI 20.22.0001.0045489.2023-27); no total de R$ 94.142.11;

- Prefeitura de Salvador, Marcia Issa de Sá, valor referente à remuneração de jul/23 (SEI 20.22.0001.0047877.2023-56), no valor de R$ 8.239,65;

- Prefeitura de Japeri, Renata Abrão de Carvalho, valor referente à remuneração de jul/23 (SEI 20.22.0001.0046648.2023-65), no valor de R$ 2.041,55

- IEEA, Celso Soares Belfort Garcia e Pedro de Oliveira Peres, referente ao período de jul/23 (SEI 20.22.0001.0047335.2023-43no valor de R$ 25.240,50;

- ANP, RODRIGO VALENTE SERRA referente ao período de jun e jul/23 (SEI 20.22.0001.0044420.2023-81), no valor de R$ 54.784,62;

- IMPRENSA OFICIAL, ANA MARIA FARIA DE FIGUEIREDO LEVY, referente ao período de jul23 (SEI, 20.22.0001.0048409.2023-48), no valor de R$ 12.842,97;

- SEPLAG, Meimei Alessandra de Oliveira, valor referente à remuneração de jul/23 (SEI 20.22.0001.0048916.2023-36), no valor de R$ 28.392,94;

- Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Marcelo Filgueiras Lima, matrícula 8005075, Paulo José Lopes Ferreira, matrícula 8003300, Georgiana Martins Soto Táboas, matrícula 8000884, valores referentes às remunerações de jul/23 (SEI 20.22.0001.0047382.2023-35), no total de R$ 71.650,24;

- Prefeitura de Paraíba do Sul, Nilza Maria Graciano Moreira, matrícula 8001427, e Bruno Santos da Silva, valor referente à remuneração de jul/23 (SEI 20.22.0001.0047385.2023-51), no total de R$ 4.201,22;

- PRODERJ, SAINT CLAIR VALENTE DE CASTRO, referente ao período de jul/23 (SEI 20.22.0001.0047887.2023-77), no valor de R$ 20.310,56.

- Controladoria Geral, Andrea Andrade Lengruber, Janaína Francisco Lara Camelo, Izabel Christina de Alcantra Figueiredo e Paulo Roberto Pereira Louro, referente a jul/23 (SEI 20.22.0001.0046439.2023-82), no valor de R$ 112.493,85;

- Servidores cedidos com ônus a este Ministério Público na área da segurança pertencentes aos seguintes órgãos do Estado do RJ: Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil e Polícia Militar, valor referente à remuneração de jul/23, no total de R$ 2.748.538,63.

Anexo: RELATÓRIO DA FOLHA ANEXO (2636829) SEI 20.22.0001.0047587.2023-29 / pg. 1 / 1569

OBS.07: Depósito Judicial ou a Herdeiros: Abono Variável, Adicional por Tempo de Serviço, Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), Devolução do Fundo de Reserva, Encerramento de Folha e Auxílio Funeral:

PROCESSO	NOME	VERBA	FATOR	VALOR PARCEL
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	PAE	AGO	R$ 10.000,00
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	PAE	AGO	R$ 10.000,00
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO NETO	PAE	AGO	R$ 1.000,00
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO FILHO	PAE	AGO	R$ 1.000,00
2013.00855821 20.22.0001.0006550.2020-06	LUIZ FACCA	PAE	AGO	R$ 10.000,00
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FUNDO DE RESERVA	AGO	R$ 2.500,00
2016.01111153	ALCIRIO DARDEAU DE CARVALHO	PAE	AGO	R$ 10.000,00
2018.00629028 20.22.0001.0006555.2020-65	SONIA DA ROSA DE ALBUQUERQUE LIM	PAE	AGO	R$ 2.500,00
2018.01094697 20.22.0001.0006557.2020-11	PAULO DE SALLES GUERRA	PAE	AGO	R$ 10.000,00
2018.01094697 20.22.0001.0006557.2020-11	PAULO DE SALLES GUERRA	FUNDO DE RESERVA	AGO	R$ 5.000,00
2018.00577203	JOSE VICENTE PEREIRA	FUNDO DE RESERVA	AGO	R$ 5.000,00
2018.00790047	ZÉLIA SALLES DE VASCONCELOS	PAE	AGO	R$ 10.000,00
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	PAE RESÍDUO	AGO	R$ 6.000,00
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	FUNDO DE RESERVA	AGO	R$ 2.444,84
2019.00972246 20.22.0001.0006558.2020-81	EDMO RODRIGUES LETTERBACH	FUNDO DE RESERVA	AGO	R$ 5.000,00
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	JUROS COMPESANTORIO	33 DE 40	R$ 7.599,13
2019.01377691	OTTO FREDERICO CAMPEAN	JUROS COMPESANTORIO	33 DE 39	R$ 949,90
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	ABONO VAR II	33 DE 48	R$ 5.432,05
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	CM/J ABONO VAR II	33 DE 48	R$ 14.770,10
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	FUNDO DE RESERVA	AGO	R$ 5.000,00
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	FUNDO DE RESERVA	AGO	R$ 5.000,00
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	JUROS COMPESANTORIO	32 DE 38	R$ 7.599,13
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	FUNDO DE RESERVA	AGO	R$ 5.000,00
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	JUROS COMPESANTORIO	32 DE 36	R$ 7.599,13
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA/JANE GOMES	JUROS COMPESANTORIO	31 DE 37	R$ 7.599,13
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	JUROS COMPESANTORIO	31 DE 37	R$ 3.799,56
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	JUROS COMPESANTORIO	31 DE 32	R$ 5.699,34
2016.00287895	HILTON MACHADO MASSA	JUROS COMPESANTORIO	31 DE 39	R$ 6.649,23
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	JUROS COMPESANTORIO	31 DE 31	R$ 7.599,13
2018.00577203	JOSE VICENTE PEREIRA	JUROS COMPESANTORIO	31 DE 42	R$ 7.599,13
2015.00268722	PAULO MONTEIRO BARBOSA	JUROS COMPESANTORIO	31 DE 39	R$ 3.799,56
2014.00943433	ROBERTO ABRANCHES	JUROS COMPESANTORIO	31 DE 35	R$ 5.066,08
2015.00090393	SEBASTIAO DE ALMEIDA PARENTE	JUROS COMPESANTORIO	31 DE 37	R$ 7.599,13
2014.01011737	WALDYR NOVELINO	JUROS COMPESANTORIO	31 DE 42	R$ 3.799,56
2019.00908082	HEDEL LUIS NARA RAMOS	JUROS COMPESANTORIO	30 DE 31	R$ 3.799,56
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	JUROS COMPESANTORIO	30 DE 43	R$ 7.599,13
2014.0093541	REMY BARBOSA VIANNA	JUROS COMPESANTORIO	30 DE 33	R$ 7.599,13
2015.00883226	OCTAVIO FREITAS	JUROS COMPESANTORIO	30 DE 38	R$ 3.799,56
2018.00265785	JUARY SILVA	JUROS COMPESANTORIO	30 DE 41	R$ 7.599,13
2015.01328647	SERGINA MELLO	JUROS COMPESANTORIO	30 DE 40	R$ 7.599,13
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	JUROS COMPESANTORIO	26 DE 43	R$ 7.599,13
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	JUROS COMPESANTORIO	19 DE 40	R$ 3.134,83
20.22.0001.0014528.2022-31	MARCOS DA MOTTA	IND. LIC. ESP.	16 DE 18	R$ 19.646,66
20.22.0001.0019595.2022-89	MARIA LUCIA WINTER	DIREITO PESSOAL	AGO	R$ 32.992,04
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CM/J ABONO VAR I	15 DE 24	R$ 8.456,35
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	PAE	AGO	R$ 10.000,00
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	PAE RESÍDUO	AGO	R$ 6.000,00
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	FUNDO DE RESERVA	AGO	R$ 5.000,00
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	JUROS COMPESANTORIO	15 DE 36	R$ 7.599,13
20.22.0001.0037500.2022-05	MAURO AZEVEDO	PAE RESÍDUO	AGO	R$ 6.000,00
20.22.0001.0037500.2022-05	MAURO AZEVEDO	FUNDO DE RESERVA	AGO	R$ 5.000,00
20.22.0001.0037500.2022-05	MAURO AZEVEDO	JUROS COMPESANTORIO	13 DE 39	R$ 7.599,13
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	PAE RESIDUO	AGO	R$ 6.000,00
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	JUROS COMPESANTORIO	10 DE 42	R$ 7.599,13
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	FUNDO DE RESERVA	AGO	R$ 5.000,00
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	ABONO VAR I	10 DE 12	R$ 14.996,33
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	CM/J ABONO VAR I	10 DE 36	R$ 16.119,20
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	CMJ ATS	10 DE 10	R$ 6.667,66
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	PAE	AGO	R$ 10.000,00
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	PAE RESIDUO	AGO	R$ 6.000,00
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	SALDO PENSAO	10 DE 42	R$ 24.884,56
20.22.0001.0063468.2022-82	EDITH DOS SANTOS NEVES	JUROS COMPESANTORIO	10 DE 12	R$ 7.599,13
20.22.0001.0028174.2022-93	LUIZ BRANDAO GATTI	PAE	AGO	R$ 10.000,00
20.22.0001.0028174.2022-94	LUIZ BRANDAO GATTI	PAE RESIDUO	AGO	R$ 6.000,00
20.22.0001.0028174.2022-95	LUIZ BRANDAO GATTI	FUNDO DE RESERVA	AGO	R$ 5.000,00
20.22.0001.0028174.2022-96	LUIZ BRANDAO GATTI	JUROS COMPESANTORIO	5 DE 27	R$ 7.599,13
20.22.0001.0012174.2023-51	INACIO NUNES	FUNDO DE RESERVA	AGO	R$ 5.000,00
20.22.0001.0012174.2023-51	INACIO NUNES	DIREITO PESSOAL	5 DE 25	R$ 33.533,68
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	DIREITO PESSOAL	5 DE 10	R$ 32.353,11
20.22.0001.0011741.2023-05	MARCUS VINICIUS DA COSTA MORAES I	DIREITO PESSOAL	5 DE 28	R$ 33.327,47
20.22.0001.0015651.2023-68	ANTONIO CARLOS PEZZI	CM/J ABONO VAR I	4 DE 4	R$ 10.177,62
20.22.0001.0015651.2023-68	ANTONIO CARLOS PEZZI	PAE	AGO	R$ 10.000,00
20.22.0001.0015651.2023-68	ANTONIO CARLOS PEZZI	FUNDO DE RESERVA	AGO	R$ 5.000,00
20.22.0001.0015651.2023-68	ANTONIO CARLOS PEZZI	JUROS COMPESANTORIO	4 DE 13	R$ 7.599,13
20.22.0001.0015651.2023-68	ANTONIO CARLOS PEZZI	DIREITO PESSOAL	4 DE 22	R$ 30.026,68
20.22.0001.0025278.2023-02	PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA ROSA	JUROS COMPESANTORIO	4 DE 30	R$ 7.599,13
20.22.0001.0025278.2023-02	PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA ROSA	DIREITO PESSOAL	4 DE 10	R$ 32.363,80
20.22.0001.0013722.2023-62	EDILON MIRANDA DE OLIVEIRA	DIREITO PESSOAL	4 DE 38	R$ 34.685,30
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	DIREITO PESSOAL	4 DE 11	R$ 23.917,95
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	PAE RESIDUO	AGO	R$ 2.500,00
20.22.0001.0034711.2023-33	JULIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	DIREITO PESSOAL	2 DE 15	R$ 32.324,68
20.22.0001.0031876.2023-45	JOSE DINIZ PINTO BRAVO	DIREITO PESSOAL	2 DE 51	R$ 2.201,21
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS	CM/J ABONO VAR I	2 DE 48	R$ 16.037,14
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS	PAE RESIDUO	AGO	R$ 6.000,00
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS	FUNDO DE RESERVA	AGO	R$ 5.000,00
20.22.0001.0008095.2023-89	ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS	JUROS COMPESANTORIO	2 DE 41	R$ 7.599,13
20.22.0001.0037507.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	PAE	AGO	R$ 1.666,67
20.22.0001.0037507.2023-07	ELZI DE ASSIS BRAVO	DIREITO PESSOAL	2 DE 49	R$ 3.704,27
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	ABONO VAR II	2 DE 48	R$ 4.509,74
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	CM/J ABONO VAR II	2 DE 48	R$ 15.798,53
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	CM/J ABONO VAR I	2 DE 24	R$ 3.825,96
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	ABONO VAR I	2 DE 24	R$ 7.505,06
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	PAE	AGO	R$ 10.000,00
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	PAE RESIDUO	AGO	R$ 6.000,00
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	FUNDO DE RESERVA	AGO	R$ 5.000,00
20.22.0001.0028019.2023-06	EKEL LUIZ SERVIO DE SOUZA	JUROS COMPESANTORIO	2 DE 34	R$ 7.599,13
20.22.0001.0025112.2023-22	SERGINA MELLO	DIREITO PESSOAL	2 DE 14	R$ 32.072,18
20.22.0001.0044845.2023-52	FRANCISCO MASSA FILHO	AUX. FUNERAL	AGO	R$ 41.650,92
20.22.0001.0042216.2023-31	ADAILDO MOREIRA DA SILVA	ENCERRAMENTO	AGO	R$ 5.591,68
20.22.0001.0042216.2023-31	ADAILDO MOREIRA DA SILVA	IND. FERIAS	1 DE 1	R$ 8.550,32
20.22.0001.0042216.2023-31	ADAILDO MOREIRA DA SILVA	IND. LIC. ESP.	1 DE 3	R$ 26.933,49
20.22.0001.0042216.2023-31	ADAILDO MOREIRA DA SILVA	BENEFICIOS	AGO	R$ (1.546,67)
20.22.0001.0032071.2023-18	ELOYSIO VIEIRA DA ALMEIDA	ENCERRAMENTO	AGO	R$ 4.584,22
20.22.0001.0032071.2023-18	ELOYSIO VIEIRA DA ALMEIDA	DIREITO PESSOAL	1 DE 6	R$ 32.479,75
20.22.0001.0043180.2023-96	JOAO BATISTA FILGUEIRAS	ENCERRAMENTO	AGO	R$ 13.883,64
20.22.0001.0043180.2023-96	JOAO BATISTA FILGUEIRAS	DIREITO PESSOAL	1 DE 31	R$ 32.892,86
20.22.0001.0043180.2023-96	JOAO BATISTA FILGUEIRAS	BENEFICIOS	AGO	R$ 928,28
20.22.0001.0043327.2023-07	LAISE HELENA SILVA MACEDO	DIREITO PESSOAL	1 DE 42	R$ 32.373,48
20.22.0001.0043327.2023-07	LAISE HELENA SILVA MACEDO	BENEFICIOS	AGO	R$ 2.230,32
20.22.0001.0042308.2023-69	SHARLINE DE ARAUJO DOMINGOS	AUX. FUNERAL	AGO	R$ 810,30
20.22.0001.0062937.2022-63	EDILA DAVIES DE MOURA	CM/J ABONO VAR I	1 DE 4	R$ 14.922,97
20.22.0001.0062937.2022-63	EDILA DAVIES DE MOURA	PAE	AGO	R$ 10.000,00
20.22.0001.0062937.2022-63	EDILA DAVIES DE MOURA	PAE RESIDUO	AGO	R$ 6.000,00
20.22.0001.0062937.2022-63	EDILA DAVIES DE MOURA	ENCERRAMENTO	AGO	R$ 5.347,30
20.22.0001.0041913.2023-64	MARCELO LESSA BASTOS	DIREITO PESSOAL	1 DE 43	R$ 34.293,17
20.22.0001.0043041.2023-66	SHARLINE DE ARAUJO DOMINGOS	ENCERRAMENTO	AGO	R$ 802,43
20.22.0001.0043041.2023-66	SHARLINE DE ARAUJO DOMINGOS	IND. FERIAS	AGO	R$ 1.291,61

OBS.08: Depósito Pensão Alimentícia e Remuneração:

- Alimentante: Jorge Luis Furquim Werneck Abdelhay, matrícula 2483, em favor de Gabriel Abreu Furquim Werneck Abdelhay, Luis Felipe Abreu Furquim Werneck Abdelhay e Erick Abreu Furquim Werneck Abdelhay, MP 51127/09, no total de R$ 1.547,10;

- Alimentante: Erica Malkomes Lira de Magalhães Peres, matrícula 2111/1, em favor de Miguel Malkomes Lira Ricci, SEI 20.22.0001.0028139.2021-70, no total de R$ 2.819,39;

- Alimentante: Vera Lucia de Sant'anna Gomes, matrícula 118299, em favor de Thifanny Stephanie Evangelista Sena, no valor mensal de R$ 2.819,71, conforme decisão judicial que consta no processo nº 0136332-20.2010.8.19.0001 da 1ª Vara da Inf., da Juventude e do Idoso.

OBS. 09: Compensação de ajuste de créditos: acertos de pagamentos relativos à folha do mês anterior.

OBS. 10: Cobrança Judicial: determinações judiciais de desconto em folha de membros e servidores.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Leonardo Nogueira Martins
Substituto Eventual Diretor de Recursos Humanos

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 08/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1	VENCIMENTOS	1594	19.786.831,01	
2	PROVENTOS	209	3.036.582,67	
3	PROVENTO PROPORCIONAL	15	147.013,87	
4	CARGO EM COMISSAO	1854	4.299.333,12	
7	PROVENTOS (ATRASADOS)	1	113,25	
9	CRÉDITO DE VENCIMENTOS	1	3.309,98	
35	SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	2	4.163,33	
45	REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	1121	2.074.443,22	
62	GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	1088	3.326.706,31	
72	DIREITO PESSOAL DEC. 247	1	2.599,84	
73	DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	6	6.012,11	
79	VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	40	101.050,87	
81	DIREITO PESS 2565 /96	18	8.713,66	
84	DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	29	32.113,33	
86	TRIENIO INATIVO PROP.	9	34.944,80	
88	TRIENIOS INATIVOS	211	1.534.569,69	
89	TRIENIOS	1519	6.261.899,45	
90	TRIENIO INATIVO APO PRO	4	31.956,79	
98	GRAT REP GAB DEC 101	1	100,00	
124	CRÉDITO INSS	1	876,97	
127	D. P. 3185/99 - REPRES.	17	6.377,20	
133	13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	11	48.688,77	
153	VANT ASSEG L 530 S / REPRES	28	24.382,98	
154	D.P. 2565 / 96 - REPRES.	17	5.746,32	
155	DIREITO PESSOAL 2479	16	23.015,96	
156	REP. D. PESSOAL. D2479	12	10.667,28	
178	PENSAO ALIMENTICIA	88	144.785,23	
190	TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	637	1.778.427,00	
192	PENSAO ALIMENTICIA	4	17.885,75	
194	PENSAO ALIMENTICIA	4	10.758,00	
197	TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASA	63	3.372,11	
207	DEVOLUÇÃO IR FÉRIAS	4	1.917,79	
224	INDEN. RES GPGJ 1.163/03	47	17.085,44	
232	ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03	284	1.451.913,43	
304	CARGO EM COMISSÃO - SPV	56	307.552,51	
310	AUXÍLIO-ADOÇÃO	4	30.952,75	
314	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRE	28	150.303,31	
315	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	67	241.929,63	
316	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - AUXÍLIAR PJ	4	10.832,64	

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 08/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	8	160.240,89	
343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	18	69.822,40	
344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	18	225.537,28	
345	REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	19	95.741,78	
350	GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	1	1.496,33	
362	GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	18	81.700,35	
369	GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	42	53.430,95	
378	GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	90	37.573,63	
414	CARGO EM COMISSÃO S/PREV-ATRASADOS	1	3.704,76	
415	C COMISSÃO-ATRASADOS	18	17.722,61	
417	PROVENTOS EC 41/2003	37	366.945,72	
420	SUBSÍDIO - ATIVO	881	31.765.479,32	
421	PROVENTOS	300	11.128.732,21	
422	PENS. FUNDO DE RESERVA	97	2.048.232,40	
423	art128,§5º,I,c,CF ATIVO	639	2.533.669,76	
424	art128,§5º,I,c,CF INATIVO	302	1.299.893,10	
425	art128,§5º,I,c,CF PENSIONISTA	157	435.475,63	
426	PENSÃO L.5260/08	17	520.620,77	
427	PENSÃO E.C. 41/03	150	3.770.862,51	
433	13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COM	2	4.761,86	
440	P. A. SEM FÉRIAS(SS)	1	2.953,97	
444	P.A. FRACAO VENCIMENTO (MEMBROS)	2	7.578,50	
445	P. ALIMENTICIA	6	19.933,20	
448	PA SUBSÍDIO LÍQUIDO	2	7.126,13	
449	P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.384,24	
454	P. A. SALARIO MINIMO (MP)	1	3.960,00	
455	PENSÃO LEI Nº 5260/08	37	472.475,33	
462	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	2	10.417,52	
463	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.664,90	
468	PAE - NT	1	4.324,45	
470	DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAMPERJ	1	1.025,80	
474	P. A. SEM FÉRIAS E 13º (SS)	1	4.028,15	
476	INCORP DIR PESSOAL LEI 1649/00	1	90,00	
478	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	44	187.588,17	
479	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.229,57	
481	PENSAO ALIMENTICIA (MEMBROS)	1	100,00	
487	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	2	7.486,66	
490	PENSAO ALIMENTICIA	10	26.584,25	
495	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	2	7.517,98	

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 08/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1002	INDENIZAÇÃO FÉRIAS (L.C. 129/2009)	178	8.208.001,29	
1003	IND FÉRIAS ATRASADOS (L.C. 129/2009)	4	3.310,94	
1005	GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	16	5.314,21	
1007	ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	62	245.089,03	
1010	PROVENTOS	2	8.121,94	
1012	GRAT RES GPGJ Nº 1585/10	9	14.624,10	
1014	GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	214	347.728,60	
1016	ATRASADOS GRAT art 31 LEI 5891/11	1	2.491,51	
1017	GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	68	220.443,22	
1028	GRAT GERÊNCIA art 27,§ único, L.5891/11	6	24.103,85	
1037	G. DIREÇÃO - art 27,§ único,L.5891/11S/P	1	5.838,80	
1039	ATRASADOS art 128,§5º,I,c,CF	1	20.563,04	
1041	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	266	465.803,86	
1042	GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	18	48.746,88	
1043	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC	32	159.753,02	
1044	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC SPV	1	6.100,43	
1046	GRAT art. 2º RES GPGJ Nº 1653/11	32	30.466,82	
1050	GRAT RES GPGJ Nº 1655/11	127	348.176,40	
1057	PENSÃO ALIMENTICIA	1	8.186,48	
1059	PENSÃO ALIMENTICIA	8	60.376,04	
1065	PAE RRA	6	12.008,88	
1078	GRAT PLANTÃO RES GPGJ 1519/09 art.1º §1	90	60.662,56	
1079	GRAT PLAN. RES GPGJ 1519/09 art.1º §1ºAT	1	541,63	
1092	ATRASADOS TRIENIOS (F. PREV.)	1	4.378,19	
1104	ATRASADOS C COMISSIONADO - RRA	2	30.837,08	
1111	PROVENTOS (ATRASADOS)	1	34.631,03	
1142	ATRASADO PENSÃO F.R RRA	2	39.911,22	
1143	ATRASADO PENSÃO F.R SP RRA	2	10.088,81	
1161	ATRASADOS PENSÃO RRA	6	76.994,36	
1165	PAE RRA (RESIDUO)	1	2.770,80	
1168	PAE - NT (RESIDUO)	1	3.229,20	
1177	PENSAO ALIMENTICIA RRA	1	3.070,48	
1239	PENSÃO ALIMENTICIA 939	1	11.381,79	
1250	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR	53	70.443,95	
1251	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR ATRA.	8	9.381,65	
1342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA ANO ANT.	6	86.860,23	
1343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	4	17.550,73	
1344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	4	67.730,23	
1352	DIF. GRAT DESLOCAMENTO T.N. - ANT S/IR	2	4.399,87	

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1359	GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 - F	96	138.936,35	
1369	GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	43	73.533,23	
1378	GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	40	31.031,97	
1382	IND. REPRES. DE GABINETE	127	818.268,46	
1383	IND. REPRES. DE GABINETE	12	128.181,67	
1384	IND. REPRES. DE GABINETE	3	24.570,08	
1385	IND. REPRES. DE GABINETE ATRAS.	3	1.684,93	
1387	IND. REPRES. DE GABINETE - SUBST.	5	4.466,35	
1390	REMUN. CESSÃO 1	5	11.883,51	
1391	REMUN. CESSÃO 2	1	1.157,61	
1392	REMUN. CESSÃO - SPV	1	50,00	
1427	PENSÃO ART. 3 EC. 47/05	2	28.001,43	
1478	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	16	13.890,86	
1638	DEV. FUNDO DE RESERVA RRA	2	5.092,48	
1639	DEV. FUNDO DE RESERVA - NT	2	2.407,52	
1640	DEV. FUNDO RESERVA RRA - LEI 7.072/15	8	36.130,56	
1641	DEV. FUNDO DE RESERVA (RESIDUO)	17	85.303,80	
1645	ATRASADOS ART. 128 - RRA	867	22.444.440,42	
1646	ATRASADOS ART. 128 - NT	865	7.077.388,84	
1647	ATRASADOS ART. 128 - RRA PENS	94	977.242,28	
1648	ATRASADOS ART. 128 - NT PENS	94	529.060,41	
2002	INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	72	561.230,62	
500	DESC AD 13 SALARIO	11		43.945,61
505	DIF- CARGO EM COMISSAO	1		1.268,90
512	CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	4		4.103,23
513	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/(	3259		10.382.009,61
516	ASA - RIO	2		106,00
517	CEF EMPRÉSTIMO	56		82.997,14
519	ALFA EMPRÉSTIMO	61		96.014,95
520	CONTRIBUICAO INSS	1863		926.089,47
523	CONTRIBUICAO INSS - 13º FL. NORMAL	7		1.766,63
529	ALFA EMPRÉSTIMO	59		74.549,18
532	IPASG - SÃO GONÇALO	1		558,90
533	ASPERJ	1		100,00
539	ALFA EMPRÉSTIMO	44		51.292,33
544	CAPEMISA PREV/SEG	13		15.212,45
546	DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	4		5.343,67
549	ALFA EMPRÉSTIMO	59		70.820,79
552	CLUBE MUNICIPAL	12		680,00

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
558	CEF EMPRÉSTIMO	70		77.844,97
559	ALFA EMPRÉSTIMO	41		34.115,57
560	COOMPERJ CAPITAL MENSAL	1905		95.462,56
561	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	141		223.236,95
569	ALFA EMPRÉSTIMO	47		46.775,47
571	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	111		132.148,81
579	ALFA EMPRÉSTIMO	40		27.183,68
581	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	86		119.235,00
591	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	146		144.580,72
599	ALFA EMPRÉSTIMO	30		26.199,46
601	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	149		159.597,78
609	UFERJ	5		398,72
616	CEF EMPRÉSTIMO	61		65.750,06
617	CEF EMPRÉSTIMO	61		77.811,74
618	CEF EMPRÉSTIMO	44		36.938,79
622	CEF EMPRÉSTIMO	71		85.172,89
627	ALIANÇA FLUMINENSE	1		146,00
629	ALFA EMPRÉSTIMO	8		8.846,24
630	CEF EMPRÉSTIMO	55		67.046,26
631	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	167		183.527,32
633	CEPROJUS	279		26.220,00
637	CEF EMPRÉSTIMO	12		8.547,45
638	FUNDO DE RESERVA	8		9.957,37
639	CEF EMPRÉSTIMO	19		7.549,51
646	IPAMC - CORDEIRO	1		342,52
649	MERITI-PREV	1		190,64
678	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	68		144.785,23
691	IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL	7		4.150,43
692	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO)	3		17.885,75
694	PENSAO ALIMENTICIA - (SM)	3		10.758,00
698	IMPOSTO DE RENDA FERIAS	202		169.915,37
699	IMPOSTO DE RENDA	4964		17.380.196,35
703	DEVOLUÇÃO TERÇO DE FÉRIAS JÁ RECEB	16		19.138,93
704	DIF. VENCIMENTO	6		15.038,59
716	DIF. VENCIMENTOS	59		14.803,53
725	ASSEMPERJ - MENSALIDADE	1505		87.617,17
730	JUSPREV	83		117.938,76
731	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	73		70.215,27
739	DIF. DE GRATIFICAÇÃO	2		1.170,53

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
741	COOMPERJ APLICAÇÃO	77		150.559,00
745	ASSEMPERJ	34		2.193,69
751	COOMPERJ SEGURO	722		39.621,08
755	ASSEMPERJ - CONV. PS	1214		1.719.649,99
761	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	117		129.164,23
762	FUNPREV-RC	1		455,95
764	CONTRIB PREV - JUST FEDERAL	1		2.057,17
771	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	80		95.589,57
774	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	10		29.803,51
775	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	5		5.971,27
776	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		1.062,27
777	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		2.030,80
779	ALFA EMPRÉSTIMO	3		763,12
781	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	55		72.485,38
785	ANACOMP	30		1.200,00
791	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	52		43.079,01
795	ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	1049		40.019,15
801	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	149		129.143,34
810	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	31		293.158,45
811	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	13		65.886,58
812	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	25		269.118,98
818	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	2		7.486,66
819	P. A.S/ FÉRIAS, GRAT. EVENTUAIS E 13 SS	5		26.584,25
820	P. A. SEM FÉRIAS S/CC (SS)	1		2.953,97
821	P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	3		19.933,20
822	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	186		719.779,22
823	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	7		135.621,48
834	ACERT. LIMITE REMUN. (Abat. Teto)SPV/VIM	2		4.341,60
843	COBRANÇA JUDICIAL CALC.	5		9.260,50
845	AMPERJ - MENSALIDADE	1178		539.964,19
848	P A SUBSÍDIO LÍQUIDO	1		7.126,13
851	P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	1		1.547,10
854	P.A. SALARIO MINIMO (MP)	1		3.960,00
861	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	9		10.184,05
874	P. A. SEM FÉRIAS C/CC (SS)	1		4.028,15
878	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	35		193.227,27
879	PENSAO ALIMENTICIA (S/F. RESERVA)(SS)	1		4.229,57
881	PENSAO ALIMENTICIA (MP)	1		100,00
891	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	59		66.434,18

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
892	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	2		10.417,52
893	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		4.664,90
901	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	26		34.182,22
915	ITAÚ EMPRÉSTIMO	14		31.615,52
916	ITAÚ EMPRÉSTIMO	47		63.685,97
917	ITAÚ EMPRÉSTIMO	22		32.877,69
918	ITAÚ EMPRÉSTIMO	28		30.701,59
921	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	42		36.308,39
922	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	9		5.763,76
925	COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		1.233,34
927	COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		3.203,51
929	RJPREV	29		28.033,72
931	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	12		11.828,03
933	RJPREV	205		225.225,53
936	RJPREV - FACULT.	18		8.954,97
939	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		11.381,79
940	COOMPERJ EMPRESTIMO	22		28.982,96
941	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	23		20.392,89
946	DÉBITO RJPREV FACULTATIVO	8		4.386,27
954	PARCELA ADIC. RISCO RJPREV	17		1.137,01
957	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		8.186,48
959	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	5		60.376,04
970	DESCONTO DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAM	1		1.025,80
971	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	72		66.295,35
977	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	17		26.709,87
980	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	2		7.517,98
984	P.A. FRACAO VENCIMENT. (MP)	2		7.578,50
989	P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1		5.384,24
5045	CONTR. PREV ART. 128 RRA	959		2.787.597,39
5071	CONTR PREV ATRAS PENS RRA (VIM)	3		6.166,18
5072	CONTR PREV ATRAS PENS F.R RRA	2		2.738,59
5077	PENSAO ALIMENTICIA RRA	1		3.070,48
5118	IR ATRAS PENSÃO F.R RRA	2		10.873,00
5119	IR ATRAS PENSÃO RRA	2		12.454,44
5145	IR - ATRASADO ART. 128 RRA	747		994.244,91
5199	IMPOSTO DE RENDA RRA OUTROS	2		3.878,40
5378	DIF GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	1		541,63
5500	ENCERRAMENTO DE FOLHA - TRANSF P/ES	2		3.541,86
5555	LIMITADOR LEI COMPLEMENTAR 195/2021	2		32.019,07

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

Data: 19/08/2023

QUADRO I - II - 08/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)	
5678	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	13		13.890,86	
	Totais:	5763	143.293.365,68	40.114.399,66	**103.178.966,02**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Data: 19/08/2023

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 08/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1	VENCIMENTOS	1594	19.786.831,01	
4	CARGO EM COMISSAO	1854	4.299.333,12	
9	CRÉDITO DE VENCIMENTOS	1	3.309,98	
35	SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	2	4.163,33	
45	REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	1121	2.074.443,22	
62	GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	1088	3.326.706,31	
73	DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	3.249,79	
79	VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	1	359,42	
81	DIREITO PESS 2565 /96	6	808,68	
84	DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	12	10.037,71	
89	TRIENIOS	1519	6.261.899,45	
98	GRAT REP GAB DEC 101	1	100,00	
124	CRÉDITO INSS	1	876,97	
127	D. P. 3185/99 - REPRES.	7	2.285,81	
133	13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	10	36.946,69	
153	VANT ASSEG L 530 S / REPRES	1	761,97	
154	D.P. 2565 / 96 - REPRES.	6	1.714,38	
178	PENSAO ALIMENTICIA	77	106.173,24	
190	TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	637	1.778.427,00	
192	PENSAO ALIMENTICIA	1	3.834,28	
194	PENSAO ALIMENTICIA	2	2.838,00	
197	TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASA	63	3.372,11	
207	DEVOLUÇÃO IR FÉRIAS	4	1.917,79	
224	INDEN. RES GPGJ 1.163/03	47	17.085,44	
232	ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03	283	1.450.269,54	
304	CARGO EM COMISSÃO - SPV	56	307.552,51	
310	AUXÍLIO-ADOÇÃO	2	18.571,65	
314	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRE	28	150.303,31	
315	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	67	241.929,63	
316	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - AUXÍLIAR PJ	4	10.832,64	
343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	8	16.255,30	
344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	8	64.835,84	
345	REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	19	95.741,78	
350	GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	1	1.496,33	
362	GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	18	81.700,35	
369	GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	42	53.430,95	
378	GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	90	37.573,63	
414	CARGO EM COMISSÃO S/PREV-ATRASADOS	1	3.704,76	
415	C COMISSÃO-ATRASADOS	18	17.722,61	

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
420	SUBSÍDIO - ATIVO	881	31.765.479,32	
423	art128,§5º,I,c,CF ATIVO	639	2.533.669,76	
433	13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COM	1	3.949,41	
440	P. A. SEM FÉRIAS(SS)	1	2.953,97	
445	P. ALIMENTICIA	6	19.933,20	
448	PA SUBSÍDIO LÍQUIDO	2	7.126,13	
449	P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.384,24	
462	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	9.397,48	
474	P. A. SEM FÉRIAS E 13º (SS)	1	4.028,15	
478	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	35	136.756,77	
481	PENSAO ALIMENTICIA (MEMBROS)	1	100,00	
487	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.709,41	
490	PENSAO ALIMENTICIA	10	26.584,25	
495	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99	
1002	INDENIZAÇÃO FÉRIAS (L.C. 129/2009)	178	8.208.001,29	
1003	IND FÉRIAS ATRASADOS (L.C. 129/2009)	4	3.310,94	
1005	GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	16	5.314,21	
1007	ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	62	245.089,03	
1012	GRAT RES GPGJ Nº 1585/10	9	14.624,10	
1014	GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	214	347.728,60	
1016	ATRASADOS GRAT art 31 LEI 5891/11	1	2.491,51	
1017	GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	68	220.443,22	
1028	GRAT GERÊNCIA art 27,§ único, L.5891/11	6	24.103,85	
1037	G. DIREÇÃO - art 27,§ único,L.5891/11S/P	1	5.838,80	
1039	ATRASADOS art 128,§5º,I,c,CF	1	20.563,04	
1041	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	266	465.803,86	
1042	GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	18	48.746,88	
1043	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC	32	159.753,02	
1044	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC SPV	1	6.100,43	
1046	GRAT art. 2º RES GPGJ Nº 1653/11	32	30.466,82	
1050	GRAT RES GPGJ Nº 1655/11	127	348.176,40	
1057	PENSÃO ALIMENTICIA	1	8.186,48	
1059	PENSÃO ALIMENTICIA	8	60.376,04	
1078	GRAT PLANTÃO RES GPGJ 1519/09 art.1º §1	90	60.662,56	
1079	GRAT PLAN. RES GPGJ 1519/09 art.1º §1ºAT	1	541,63	
1092	ATRASADOS TRIENIOS (F. PREV.)	1	4.378,19	
1104	ATRASADOS C COMISSIONADO - RRA	2	30.837,08	
1239	PENSÃO ALIMENTICIA 939	1	11.381,79	
1250	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR	53	70.443,95	

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 08/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1251	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR ATRA.	8	9.381,65	
1352	DIF. GRAT DESLOCAMENTO T.N. - ANT S/IR	2	4.399,87	
1359	GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 - F	96	138.936,35	
1369	GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	43	73.533,23	
1378	GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	40	31.031,97	
1382	IND. REPRES. DE GABINETE	127	818.268,46	
1383	IND. REPRES. DE GABINETE	12	128.181,67	
1384	IND. REPRES. DE GABINETE	3	24.570,08	
1385	IND. REPRES. DE GABINETE ATRAS.	3	1.684,93	
1387	IND. REPRES. DE GABINETE - SUBST.	5	4.466,35	
1390	REMUN. CESSÃO 1	5	11.883,51	
1391	REMUN. CESSÃO 2	1	1.157,61	
1392	REMUN. CESSÃO - SPV	1	50,00	
1478	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	16	13.890,86	
1645	ATRASADOS ART. 128 - RRA	645	16.947.748,88	
1646	ATRASADOS ART. 128 - NT	645	5.280.747,86	
2002	INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	72	561.230,62	
500	DESC AD 13 SALARIO	10		33.880,96
505	DIF- CARGO EM COMISSAO	1		1.268,90
512	CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	3		2.459,34
513	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/(	2476		7.969.823,91
517	CEF EMPRÉSTIMO	44		60.035,34
519	ALFA EMPRÉSTIMO	55		90.067,39
520	CONTRIBUICAO INSS	1863		926.089,47
523	CONTRIBUICAO INSS - 13º FL. NORMAL	7		1.766,63
529	ALFA EMPRÉSTIMO	52		62.390,22
532	IPASG - SÃO GONÇALO	1		558,90
539	ALFA EMPRÉSTIMO	37		41.376,80
544	CAPEMISA PREV/SEG	4		468,12
546	DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	3		2.247,07
549	ALFA EMPRÉSTIMO	53		66.064,06
552	CLUBE MUNICIPAL	5		295,00
558	CEF EMPRÉSTIMO	55		51.843,88
559	ALFA EMPRÉSTIMO	36		29.682,71
560	COOMPERJ CAPITAL MENSAL	1553		72.445,56
561	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	109		164.060,76
569	ALFA EMPRÉSTIMO	40		38.008,82
571	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	81		96.142,99
579	ALFA EMPRÉSTIMO	33		21.860,95

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
581	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	72		97.552,68
591	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	130		115.515,83
599	ALFA EMPRÉSTIMO	25		24.289,91
601	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	129		136.618,99
616	CEF EMPRÉSTIMO	44		39.932,16
617	CEF EMPRÉSTIMO	48		64.090,09
618	CEF EMPRÉSTIMO	33		18.101,17
622	CEF EMPRÉSTIMO	55		53.863,20
629	ALFA EMPRÉSTIMO	7		6.571,71
630	CEF EMPRÉSTIMO	43		48.427,71
631	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	141		143.100,59
633	CEPROJUS	94		8.930,00
637	CEF EMPRÉSTIMO	11		8.297,61
638	FUNDO DE RESERVA	1		1.388,36
639	CEF EMPRÉSTIMO	17		6.777,36
646	IPAMC - CORDEIRO	1		342,52
649	MERITI-PREV	1		190,64
678	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	61		106.173,24
691	IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL	6		2.258,39
692	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO)	1		3.834,28
694	PENSAO ALIMENTICIA - (SM)	2		2.838,00
698	IMPOSTO DE RENDA FERIAS	202		169.915,37
699	IMPOSTO DE RENDA	4287		13.612.637,33
703	DEVOLUÇÃO TERÇO DE FÉRIAS JÁ RECEB	16		19.138,93
704	DIF. VENCIMENTO	6		15.038,59
716	DIF. VENCIMENTOS	59		14.803,53
725	ASSEMPERJ - MENSALIDADE	1310		76.387,02
730	JUSPREV	73		101.620,22
731	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	60		51.925,69
739	DIF. DE GRATIFICAÇÃO	2		1.170,53
741	COOMPERJ APLICAÇÃO	57		106.889,00
745	ASSEMPERJ	34		2.193,69
751	COOMPERJ SEGURO	611		30.065,72
755	ASSEMPERJ - CONV. PS	1137		1.532.155,40
761	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	95		98.540,83
762	FUNPREV-RC	1		455,95
764	CONTRIB PREV - JUST FEDERAL	1		2.057,17
771	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	60		62.266,53
774	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	7		15.861,90

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
775	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	4		3.817,71
777	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		2.030,80
779	ALFA EMPRÉSTIMO	2		630,56
781	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	40		56.825,48
785	ANACOMP	30		1.200,00
791	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	43		35.572,82
795	ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	1049		40.019,15
801	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	121		97.363,35
810	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	19		168.218,56
811	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	9		37.653,55
812	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	16		192.953,93
818	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1		3.709,41
819	P. A.S/ FÉRIAS, GRAT. EVENTUAIS E 13 SS	5		26.584,25
820	P. A. SEM FÉRIAS S/CC (SS)	1		2.953,97
821	P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	3		19.933,20
822	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	156		638.407,31
823	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	2		23.731,13
834	ACERT. LIMITE REMUN. (Abat. Teto)SPV/VIM	2		4.341,60
843	COBRANÇA JUDICIAL CALC.	4		3.572,22
845	AMPERJ - MENSALIDADE	841		347.575,75
848	P A SUBSÍDIO LÍQUIDO	1		7.126,13
851	P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	1		1.547,10
861	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		8.377,81
874	P. A. SEM FÉRIAS C/CC (SS)	1		4.028,15
878	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	26		136.756,77
881	PENSAO ALIMENTICIA (MP)	1		100,00
891	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	49		46.595,62
892	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		9.397,48
901	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	22		31.290,91
915	ITAÚ EMPRÉSTIMO	12		27.334,08
916	ITAÚ EMPRÉSTIMO	30		37.390,13
917	ITAÚ EMPRÉSTIMO	16		22.405,87
918	ITAÚ EMPRÉSTIMO	22		17.717,61
921	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	35		30.150,16
922	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4		797,81
929	RJPREV	29		28.033,72
931	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	10		5.130,10
933	RJPREV	205		225.225,53
936	RJPREV - FACULT.	18		8.954,97

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

Data: 19/08/2023

QUADRO I - II - 08/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)	
939	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		11.381,79	
940	COOMPERJ EMPRESTIMO	20		27.560,29	
941	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15		12.355,75	
946	DÉBITO RJPREV FACULTATIVO	8		4.386,27	
954	PARCELA ADIC. RISCO RJPREV	17		1.137,01	
957	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		8.186,48	
959	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	5		60.376,04	
971	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	58		48.832,25	
977	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	12		11.952,39	
980	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1		3.758,99	
989	P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1		5.384,24	
5045	CONTR. PREV ART. 128 RRA	645		2.072.741,68	
5145	IR - ATRASADO ART. 128 RRA	582		771.409,84	
5199	IMPOSTO DE RENDA RRA OUTROS	2		3.878,40	
5378	DIF GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	1		541,63	
5500	ENCERRAMENTO DE FOLHA - TRANSF P/ES	2		3.541,86	
5678	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	13		13.890,86	
	Totais:	4861	108.590.275,19	31.285.346,05	**77.304.929,14**

Relatório RESUMO PUBLICA Parte 2 (2263836) SEI 2022.0001000475870242329 pg 175

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Data: 19/08/2023

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 08/2023 - Inativos

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
2	PROVENTOS	209	3.036.582,67	
3	PROVENTO PROPORCIONAL	15	147.013,87	
7	PROVENTOS (ATRASADOS)	1	113,25	
72	DIREITO PESSOAL DEC. 247	1	2.599,84	
73	DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	2.762,32	
79	VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	39	100.691,45	
81	DIREITO PESS 2565 /96	12	7.904,98	
84	DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	17	22.075,62	
86	TRIENIO INATIVO PROP.	9	34.944,80	
88	TRIENIOS INATIVOS	211	1.534.569,69	
90	TRIENIO INATIVO APO PRO	4	31.956,79	
127	D. P. 3185/99 - REPRES.	10	4.091,39	
133	13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	1	11.742,08	
153	VANT ASSEG L 530 S / REPRES	27	23.621,01	
154	D.P. 2565 / 96 - REPRES.	11	4.031,94	
155	DIREITO PESSOAL 2479	16	23.015,96	
156	REP. D. PESSOAL. D2479	12	10.667,28	
178	PENSAO ALIMENTICIA	11	38.611,99	
192	PENSAO ALIMENTICIA	3	14.051,47	
194	PENSAO ALIMENTICIA	2	7.920,00	
232	ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03	1	1.643,89	
310	AUXÍLIO-ADOÇÃO	2	12.381,10	
342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	8	160.240,89	
343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	10	53.567,10	
344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	10	160.701,44	
417	PROVENTOS EC 41/2003	37	366.945,72	
421	PROVENTOS	300	11.128.732,21	
422	PENS. FUNDO DE RESERVA	97	2.048.232,40	
424	art128,§5º,I,c,CF INATIVO	302	1.299.893,10	
425	art128,§5º,I,c,CF PENSIONISTA	157	435.475,63	
426	PENSÃO L.5260/08	17	520.620,77	
427	PENSÃO E.C. 41/03	150	3.770.862,51	
433	13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COM	1	812,45	
444	P.A. FRACAO VENCIMENTO (MEMBROS)	2	7.578,50	
454	P. A. SALARIO MINIMO (MP)	1	3.960,00	
455	PENSÃO LEI Nº 5260/08	37	472.475,33	
462	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	1.020,04	
463	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.664,90	
468	PAE - NT	1	4.324,45	

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 08/2023 - Inativos

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
470	DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAMPERJ	1	1.025,80	
476	INCORP DIR PESSOAL LEI 1649/00	1	90,00	
478	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	9	50.831,40	
479	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.229,57	
487	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.777,25	
495	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99	
1010	PROVENTOS	2	8.121,94	
1065	PAE RRA	6	12.008,88	
1111	PROVENTOS (ATRASADOS)	1	34.631,03	
1142	ATRASADO PENSÃO F.R RRA	2	39.911,22	
1143	ATRASADO PENSÃO F.R SP RRA	2	10.088,81	
1161	ATRASADOS PENSÃO RRA	6	76.994,36	
1165	PAE RRA (RESIDUO)	1	2.770,80	
1168	PAE - NT (RESIDUO)	1	3.229,20	
1177	PENSAO ALIMENTICIA RRA	1	3.070,48	
1342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA ANO ANT.	6	86.860,23	
1343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	4	17.550,73	
1344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	4	67.730,23	
1427	PENSÃO ART. 3 EC. 47/05	2	28.001,43	
1638	DEV. FUNDO DE RESERVA RRA	2	5.092,48	
1639	DEV. FUNDO DE RESERVA - NT	2	2.407,52	
1640	DEV. FUNDO RESERVA RRA - LEI 7.072/15	8	36.130,56	
1641	DEV. FUNDO DE RESERVA (RESIDUO)	17	85.303,80	
1645	ATRASADOS ART. 128 - RRA	222	5.496.691,54	
1646	ATRASADOS ART. 128 - NT	220	1.796.640,98	
1647	ATRASADOS ART. 128 - RRA PENS	94	977.242,28	
1648	ATRASADOS ART. 128 - NT PENS	94	529.060,41	
500	DESC AD 13 SALARIO	1		10.064,65
512	CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	1		1.643,89
513	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/(	783		2.412.185,70
516	ASA - RIO	2		106,00
517	CEF EMPRÉSTIMO	12		22.961,80
519	ALFA EMPRÉSTIMO	6		5.947,56
529	ALFA EMPRÉSTIMO	7		12.158,96
533	ASPERJ	1		100,00
539	ALFA EMPRÉSTIMO	7		9.915,53
544	CAPEMISA PREV/SEG	9		14.744,33
546	DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	1		3.096,60
549	ALFA EMPRÉSTIMO	6		4.756,73

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
552	CLUBE MUNICIPAL	7		385,00
558	CEF EMPRÉSTIMO	15		26.001,09
559	ALFA EMPRÉSTIMO	5		4.432,86
560	COOMPERJ CAPITAL MENSAL	352		23.017,00
561	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	32		59.176,19
569	ALFA EMPRÉSTIMO	7		8.766,65
571	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	30		36.005,82
579	ALFA EMPRÉSTIMO	7		5.322,73
581	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	14		21.682,32
591	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	16		29.064,89
599	ALFA EMPRÉSTIMO	5		1.909,55
601	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	20		22.978,79
609	UFERJ	5		398,72
616	CEF EMPRÉSTIMO	17		25.817,90
617	CEF EMPRÉSTIMO	13		13.721,65
618	CEF EMPRÉSTIMO	11		18.837,62
622	CEF EMPRÉSTIMO	16		31.309,69
627	ALIANÇA FLUMINENSE	1		146,00
629	ALFA EMPRÉSTIMO	1		2.274,53
630	CEF EMPRÉSTIMO	12		18.618,55
631	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	26		40.426,73
633	CEPROJUS	185		17.290,00
637	CEF EMPRÉSTIMO	1		249,84
638	FUNDO DE RESERVA	7		8.569,01
639	CEF EMPRÉSTIMO	2		772,15
678	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	7		38.611,99
691	IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL	1		1.892,04
692	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO)	2		14.051,47
694	PENSAO ALIMENTICIA - (SM)	1		7.920,00
699	IMPOSTO DE RENDA	677		3.767.559,02
725	ASSEMPERJ - MENSALIDADE	195		11.230,15
730	JUSPREV	10		16.318,54
731	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	13		18.289,58
741	COOMPERJ APLICAÇÃO	20		43.670,00
751	COOMPERJ SEGURO	111		9.555,36
755	ASSEMPERJ - CONV. PS	77		187.494,59
761	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	22		30.623,40
771	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	20		33.323,04
774	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	3		13.941,61

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 08/2023 - Inativos

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
775	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		2.153,56
776	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		1.062,27
779	ALFA EMPRÉSTIMO	1		132,56
781	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15		15.659,90
791	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	9		7.506,19
801	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	28		31.779,99
810	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	12		124.939,89
811	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	4		28.233,03
812	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	9		76.165,05
818	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1		3.777,25
822	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	30		81.371,91
823	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	5		111.890,35
843	COBRANÇA JUDICIAL CALC.	1		5.688,28
845	AMPERJ - MENSALIDADE	337		192.388,44
854	P.A. SALARIO MINIMO (MP)	1		3.960,00
861	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4		1.806,24
878	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	9		56.470,50
879	PENSAO ALIMENTICIA (S/F. RESERVA)(SS)	1		4.229,57
891	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	10		19.838,56
892	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		1.020,04
893	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		4.664,90
901	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4		2.891,31
915	ITAÚ EMPRÉSTIMO	2		4.281,44
916	ITAÚ EMPRÉSTIMO	17		26.295,84
917	ITAÚ EMPRÉSTIMO	6		10.471,82
918	ITAÚ EMPRÉSTIMO	6		12.983,98
921	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	7		6.158,23
922	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		4.965,95
925	COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		1.233,34
927	COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		3.203,51
931	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	2		6.697,93
940	COOMPERJ EMPRESTIMO	2		1.422,67
941	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	8		8.037,14
970	DESCONTO DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAM	1		1.025,80
971	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	14		17.463,10
977	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		14.757,48
980	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1		3.758,99
984	P.A. FRACAO VENCIMENT. (MP)	2		7.578,50
5045	CONTR. PREV ART. 128 RRA	314		714.855,71

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

Data: 19/08/2023

QUADRO I - II - 08/2023 - Inativos

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)	
5071	CONTR PREV ATRAS PENS RRA (VIM)	3		6.166,18	
5072	CONTR PREV ATRAS PENS F.R RRA	2		2.738,59	
5077	PENSAO ALIMENTICIA RRA	1		3.070,48	
5118	IR ATRAS PENSÃO F.R RRA	2		10.873,00	
5119	IR ATRAS PENSÃO RRA	2		12.454,44	
5145	IR - ATRASADO ART. 128 RRA	165		222.835,07	
5555	LIMITADOR LEI COMPLEMENTAR 195/2021	2		32.019,07	
	Totais:	902	34.703.090,49	8.829.053,61	**25.874.036,88**

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Entidade: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Dados suplementares sobre a Folha de Pagamento de Pessoal do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, relativa ao mês de agosto de f / f 23

. I Folha custeada com recursos do - esouro Estadual3

.. I Talor Vruto: **R$ 143.293.365,68** Talor BLí uido: **R$ 103.178.966,02**

... I Data do Pagamento da Folha: 2q de agosto de f / f 23

.T I 80 dotaHáo orHament0ria í ue comporta a presente despesa3

MÊS	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
JANEIRO	R$ 154.604.828,99	R$ 115.917.144,43
FEVEREIRO	R$ 140.652.648,14	R$ 101.882.877,14
MARÇO	R$ 134.522.549,66	R$ 95.852.288,87
ABRIL	R$ 135.265.262,04	R$ 95.304.739,42
MAIO	R$ 150.809.861,38	R$ 109.054.050,85
JUNHO	R$ 151.935.932,44	R$ 110.111.614,78
JULHO	R$ 153.500.622,38	R$ 113.183.215,34
AGOSTO	R$ 143.293.365,68	R$ 103.178.966,02
SETEMBRO		
OUTUBRO		
NOVEMBRO		
DEZEMBRO		
TOTAL	**R$ 1.164.585.070,71**	**R$ 844.484.896,85**

Em f q de agosto de f / f 23

Marcelo Tieira de çãevedo
1ecret0rio de Plane5amento e FinanHas

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em f qA\ zA\ f / f 2, Ss q/ :f / , conjorme art3qà, ..., 6o6, da Bei qq34qºA\ f / / " 3

ç autenticidade do documento pode ser conjerida no site https:AAsei3mpr53mp3brAseiAcontrolador9e_terno3phpx acao? documento9conjerir=id9orgao9acesso9e_terno? / injormando o c&digo verijicador **2636844** e o c&digo óRó **A14C18A2**3

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	124 - CRÉDITO INSS	1	876,97
	178 - PENSAO ALIMENTICIA	77	106.173,24
	192 - PENSAO ALIMENTICIA	1	3.834,28
	194 - PENSAO ALIMENTICIA	2	2.838,00
	207 - DEVOLUÇÃO IR FÉRIAS	4	1.917,79
	440 - P. A. SEM FÉRIAS(SS)	1	2.953,97
	445 - P. ALIMENTICIA	6	19.933,20
	448 - PA SUBSÍDIO LÍQUIDO	2	7.126,13
	449 - P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.384,24
	462 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	9.397,48
	474 - P. A. SEM FÉRIAS E 13º (SS)	1	4.028,15
	478 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	35	136.756,77
	481 - PENSAO ALIMENTICIA (MEMBROS)	1	100,00
	487 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.709,41
	490 - PENSAO ALIMENTICIA	10	26.584,25
	495 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99
	496 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS	1	3.851,19
	1057 - PENSÃO ALIMENTICIA	1	8.186,48
	1059 - PENSÃO ALIMENTICIA	8	60.376,04
	1239 - PENSÃO ALIMENTICIA 939	1	11.381,79
	1478 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	16	13.890,86
	Total :	**155**	**433.059,23**
3.1.9.0.11.01	1 - VENCIMENTOS - VEN	1594	19.786.831,01
3.1.9.0.11.01	9 - CRÉDITO DE VENCIMENTOS	1	3.309,98
3.1.9.0.11.01	420 - SUBSÍDIO - ATIVO - SAT	881	31.765.479,32
3.1.9.0.11.01	423 - art128,§5º,I,c,CF ATIVO - DSA	639	2.533.669,76
3.1.9.0.11.01	1039 - ATRASADOS art 128,§5º,I,c,CF	1	20.563,04
3.1.9.0.11.01	1390 - REMUN. CESSÃO 1	5	11.883,51
3.1.9.0.11.01	1391 - REMUN. CESSÃO 2	1	1.157,61
3.1.9.0.11.01	1392 - REMUN. CESSÃO - SPV	1	50,00
	Sub-Total :	**2481**	**54.122.944,23**
3.1.9.0.11.02	73 - DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	3.249,79
3.1.9.0.11.02	79 - VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	1	359,42
3.1.9.0.11.02	81 - DIREITO PESS 2565 /96	6	808,68
3.1.9.0.11.02	84 - DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	12	10.037,71
3.1.9.0.11.02	127 - D. P. 3185/99 - REPRES.	7	2.285,81
3.1.9.0.11.02	153 - VANT ASSEG L 530 S / REPRES	1	761,97
3.1.9.0.11.02	154 - D.P. 2565 / 96 - REPRES.	6	1.714,38
	Sub-Total :	**22**	**19.217,76**
3.1.9.0.11.03	4 - CARGO EM COMISSAO	1854	4.299.333,12
3.1.9.0.11.03	45 - REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	1121	2.074.443,22
3.1.9.0.11.03	62 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	1088	3.326.706,31
3.1.9.0.11.03	304 - CARGO EM COMISSÃO - SPV - CCS	56	307.552,51

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.11.03	314 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRET	28	150.303,31
3.1.9.0.11.03	315 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	67	241.929,63
3.1.9.0.11.03	316 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - AUXÍLIAR PJ	4	10.832,64
3.1.9.0.11.03	345 - REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	19	95.741,78
3.1.9.0.11.03	362 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	18	81.700,35
3.1.9.0.11.03	414 - CARGO EM COMISSÃO S/PREV-ATRASADOS	1	3.704,76
3.1.9.0.11.03	415 - C COMISSÃO-ATRASADOS	18	17.722,61
3.1.9.0.11.03	1007 - ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	62	245.089,03
3.1.9.0.11.03	1028 - GRAT GERÊNCIA art 27,§ único, L.5891/11	6	24.103,85
3.1.9.0.11.03	1037 - G. DIREÇÃO - art 27,§ único,L.5891/11S/P	1	5.838,80
3.1.9.0.11.03	1041 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	266	465.803,86
3.1.9.0.11.03	1042 - GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	18	48.746,88
3.1.9.0.11.03	1043 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC	32	159.753,02
3.1.9.0.11.03	1044 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC SPV	1	6.100,43
3.1.9.0.11.03	1046 - GRAT art. 2º RES GPGJ Nº 1653/11	32	30.466,82
3.1.9.0.11.03	1359 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 - F	96	138.936,35
3.1.9.0.11.03	1369 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	43	73.533,23
3.1.9.0.11.03	1382 - IND. REPRES. DE GABINETE	127	818.268,46
3.1.9.0.11.03	1383 - IND. REPRES. DE GABINETE	12	128.181,67
3.1.9.0.11.03	1384 - IND. REPRES. DE GABINETE	3	24.570,08
3.1.9.0.11.03	1385 - IND. REPRES. DE GABINETE ATRAS.	3	1.684,93
3.1.9.0.11.03	1387 - IND. REPRES. DE GABINETE - SUBST.	5	4.466,35
	Sub-Total :	**2512**	**12.785.514,00**
3.1.9.0.11.08	89 - TRIENIOS - TRI	1519	6.261.899,45
3.1.9.0.11.08	1092 - ATRASADOS TRIENIOS (F. PREV.)	1	4.378,19
	Sub-Total :	**1519**	**6.266.277,64**
3.1.9.0.11.17	35 - SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	2	4.163,33
	Sub-Total :	**2**	**4.163,33**
3.1.9.0.11.25	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	10	36.946,69
3.1.9.0.11.25	433 - 13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COMISS.	1	3.949,41
	Sub-Total :	**11**	**40.896,10**
3.1.9.0.11.28	343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	8	16.255,30
3.1.9.0.11.28	344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	8	64.835,84
3.1.9.0.11.28	1002 - INDENIZAÇÃO FÉRIAS (L.C. 129/2009)	178	8.208.001,29
3.1.9.0.11.28	1003 - IND FÉRIAS ATRASADOS (L.C. 129/2009)	4	3.310,94
	Sub-Total :	**190**	**8.292.403,37**
3.1.9.0.11.29	190 - TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	637	1.778.427,00
3.1.9.0.11.29	197 - TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASADOS)	63	3.372,11
	Sub-Total :	**692**	**1.781.799,11**
3.1.9.0.11.33	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03 - ADP	283	1.450.269,54
	Sub-Total :	**283**	**1.450.269,54**
3.1.9.0.16.08	350 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	1	1.496,33
3.1.9.0.16.08	369 - GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	42	53.430,95

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.16.08	378 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	90	37.573,63
3.1.9.0.16.08	1014 - GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	214	347.728,60
3.1.9.0.16.08	1016 - ATRASADOS GRAT art 31 LEI 5891/11	1	2.491,51
3.1.9.0.16.08	1017 - GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	68	220.443,22
3.1.9.0.16.08	1050 - GRAT RES GPGJ Nº 1655/11	127	348.176,40
3.1.9.0.16.08	1078 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ 1519/09 art.1º §1º	90	60.662,56
3.1.9.0.16.08	1079 - GRAT PLAN. RES GPGJ 1519/09 art.1º §1ºAT	1	541,63
3.1.9.0.16.08	1250 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR	53	70.443,95
3.1.9.0.16.08	1251 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR ATRA.	8	9.381,65
3.1.9.0.16.08	1378 - GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	40	31.031,97
	Sub-Total :	**700**	**1.183.402,40**
3.1.9.0.16.10	98 - GRAT REP GAB DEC 101	1	100,00
	Sub-Total :	**1**	**100,00**
3.1.9.0.16.14	224 - INDEN. RES GPGJ 1.163/03	47	17.085,44
3.1.9.0.16.14	1005 - GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	16	5.314,21
3.1.9.0.16.14	1012 - GRAT RES GPGJ Nº 1585/10	9	14.624,10
	Sub-Total :	**72**	**37.023,75**
3.1.9.0.91.09	1645 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	645	16.947.748,88
3.1.9.0.91.09	1646 - ATRASADOS ART. 128 - NT	645	5.280.747,86
	Sub-Total :	**645**	**22.228.496,74**
3.1.9.0.92.01	1104 - ATRASADOS C COMISSIONADO - RRA	2	30.837,08
3.1.9.0.92.01	1352 - DIF. GRAT DESLOCAMENTO T.N. - ANT S/IR	2	4.399,87
3.1.9.0.92.01	2002 - INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	72	561.230,62
	Sub-Total :	**76**	**596.467,57**
3.3.9.0.08.13	310 - AUXÍLIO-ADOÇÃO	2	18.571,65
	Sub-Total :	**2**	**18.571,65**
	Total de Créditos :	**4861**	**109.260.606,42**
	512 - CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	3	2.459,34
	513 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/08	2476	7.969.823,91
	517 - CEF EMPRÉSTIMO	44	60.035,34
	519 - ALFA EMPRÉSTIMO - CVA	55	90.067,39
	520 - CONTRIBUICAO INSS - INS	1863	926.089,47
	523 - CONTRIBUICAO INSS - 13º FL. NORMAL - IDN	7	1.766,63
	529 - ALFA EMPRÉSTIMO	52	62.390,22
	532 - IPASG - SÃO GONÇALO	1	558,90
	539 - ALFA EMPRÉSTIMO - CBA	37	41.376,80
	544 - CAPEMISA PREV/SEG	4	468,12
	546 - DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	3	2.247,07
	549 - ALFA EMPRÉSTIMO	53	66.064,06
	552 - CLUBE MUNICIPAL	5	295,00
	558 - CEF EMPRÉSTIMO	55	51.843,88
	559 - ALFA EMPRÉSTIMO	36	29.682,71
	560 - COOMPERJ CAPITAL MENSAL	1553	72.445,56

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	561 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	109	164.060,76
	569 - ALFA EMPRÉSTIMO	40	38.008,82
	571 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	81	96.142,99
	579 - ALFA EMPRÉSTIMO	33	21.860,95
	581 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	72	97.552,68
	591 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	130	115.515,83
	599 - ALFA EMPRÉSTIMO - AC	25	24.289,91
	601 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	129	136.618,99
	616 - CEF EMPRÉSTIMO	44	39.932,16
	617 - CEF EMPRÉSTIMO	48	64.090,09
	618 - CEF EMPRÉSTIMO	33	18.101,17
	622 - CEF EMPRÉSTIMO	55	53.863,20
	629 - ALFA EMPRÉSTIMO	7	6.571,71
	630 - CEF EMPRÉSTIMO	43	48.427,71
	631 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	141	143.100,59
	633 - CEPROJUS	94	8.930,00
	637 - CEF EMPRÉSTIMO	11	8.297,61
	638 - FUNDO DE RESERVA	1	1.388,36
	639 - CEF EMPRÉSTIMO	17	6.777,36
	646 - IPAMC - CORDEIRO	1	342,52
	649 - MERITI-PREV	1	190,64
	678 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	61	106.173,24
	691 - IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL - IRN	6	2.258,39
	692 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) - PAB	1	3.834,28
	694 - PENSAO ALIMENTICIA - (SM) - PSM	2	2.838,00
	698 - IMPOSTO DE RENDA FERIAS	202	169.915,37
	699 - IMPOSTO DE RENDA - IR	4287	13.612.637,33
	725 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE	1310	76.387,02
	727 - DESCONTO BENEFÍCIO ALIM./REFEIÇÃO	4	2.309,90
	728 - DESCONTO AUXÍLIO SAÚDE	3	1.105,87
	730 - JUSPREV	73	101.620,22
	731 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	60	51.925,69
	741 - COOMPERJ APLICAÇÃO	57	106.889,00
	744 - DESCONTO INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	1	1.983,33
	745 - ASSEMPERJ	34	2.193,69
	751 - COOMPERJ SEGURO	611	30.065,72
	755 - ASSEMPERJ - CONV. PS	1137	1.532.155,40
	756 - DESCONTO AUXÍLIO EDUCAÇÃO	7	8.715,79
	761 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	95	98.540,83
	762 - FUNPREV-RC	1	455,95
	764 - CONTRIB PREV - JUST FEDERAL	1	2.057,17
	771 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	60	62.266,53
	774 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	7	15.861,90

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	775 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	4	3.817,71
	777 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	2.030,80
	779 - ALFA EMPRÉSTIMO	2	630,56
	781 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	40	56.825,48
	785 - ANACOMP	30	1.200,00
	791 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	43	35.572,82
	795 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	1049	40.019,15
	801 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	121	97.363,35
	810 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	19	168.218,56
	811 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	9	37.653,55
	812 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	16	192.953,93
	818 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.709,41
	819 - P. A.S/ FÉRIAS, GRAT. EVENTUAIS E 13 SS	5	26.584,25
	820 - P. A. SEM FÉRIAS S/CC (SS)	1	2.953,97
	821 - P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	3	19.933,20
	843 - COBRANÇA JUDICIAL CALC.	4	3.572,22
	845 - AMPERJ - MENSALIDADE	841	347.575,75
	848 - P A SUBSÍDIO LÍQUIDO	1	7.126,13
	851 - P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	1	1.547,10
	861 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5	8.377,81
	874 - P. A. SEM FÉRIAS C/CC (SS)	1	4.028,15
	878 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	26	136.756,77
	881 - PENSAO ALIMENTICIA (MP)	1	100,00
	891 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	49	46.595,62
	892 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1	9.397,48
	901 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	22	31.290,91
	915 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	12	27.334,08
	916 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	30	37.390,13
	917 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	16	22.405,87
	918 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	22	17.717,61
	921 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	35	30.150,16
	922 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4	797,81
	929 - RJPREV	29	28.033,72
	931 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	10	5.130,10
	933 - RJPREV	205	225.225,53
	936 - RJPREV - FACULT.	18	8.954,97
	939 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1	11.381,79
	940 - COOMPERJ EMPRESTIMO	20	27.560,29
	941 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15	12.355,75
	946 - DÉBITO RJPREV FACULTATIVO	8	4.386,27
	954 - PARCELA ADIC. RISCO RJPREV	17	1.137,01
	957 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1	8.186,48
	959 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	5	60.376,04

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.		Valor
	971 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	58		48.832,25
	977 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	12		11.952,39
	980 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1		3.758,99
	989 - P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1		5.384,24
	5045 - CONTR. PREV ART. 128 RRA	645		2.072.741,68
	5145 - IR - ATRASADO ART. 128 RRA	582		771.409,84
	5199 - IMPOSTO DE RENDA RRA OUTROS	2		3.878,40
	5678 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	13		13.890,86
	Total :	**4522**		**31.210.076,01**
3.1.9.0.11.01	704 - DIF. VENCIMENTO - DVD	6		15.038,59
3.1.9.0.11.01	716 - DIF. VENCIMENTOS - DVS	59		14.803,53
3.1.9.0.11.01	5500 - ENCERRAMENTO DE FOLHA - TRANSF P/ESPOI	2		3.541,86
	Sub-Total :	**67**		**33.383,98**
3.1.9.0.11.03	505 - DIF- CARGO EM COMISSAO - DCC	1		1.268,90
3.1.9.0.11.03	823 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	2		23.731,13
3.1.9.0.11.03	834 - ACERT. LIMITE REMUN. (Abat. Teto)SPV/VIM	2		4.341,60
	Sub-Total :	**5**		**29.341,63**
3.1.9.0.11.25	500 - DESC AD 13 SALARIO	10		33.880,96
	Sub-Total :	**10**		**33.880,96**
3.1.9.0.11.29	703 - DEVOLUÇÃO TERÇO DE FÉRIAS JÁ RECEBIDO -	16		19.138,93
	Sub-Total :	**16**		**19.138,93**
3.1.9.0.16.08	739 - DIF. DE GRATIFICAÇÃO	2		1.170,53
3.1.9.0.16.08	822 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	156		638.407,31
3.1.9.0.16.08	5378 - DIF GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	1		541,63
	Sub-Total :	**159**		**640.119,47**
	Total de Débitos :	**4524**		**31.965.940,98**
	Total de ATIVOS	**4861**	**Líquido :**	**77.294.665,44**

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	178 - PENSAO ALIMENTICIA	48	81.997,48
	194 - PENSAO ALIMENTICIA	1	1.320,00
	207 - DEVOLUÇÃO IR FÉRIAS	4	1.917,79
	440 - P. A. SEM FÉRIAS(SS)	1	2.953,97
	445 - P. ALIMENTICIA	6	19.933,20
	448 - PA SUBSÍDIO LÍQUIDO	2	7.126,13
	449 - P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.384,24
	462 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	9.397,48
	474 - P. A. SEM FÉRIAS E 13º (SS)	1	4.028,15
	478 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	35	136.756,77
	481 - PENSAO ALIMENTICIA (MEMBROS)	1	100,00
	487 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.709,41
	490 - PENSAO ALIMENTICIA	10	26.584,25
	495 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99
	496 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS	1	3.851,19
	1057 - PENSÃO ALIMENTICIA	1	8.186,48
	1059 - PENSÃO ALIMENTICIA	8	60.376,04
	1239 - PENSÃO ALIMENTICIA 939	1	11.381,79
	1478 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	15	13.592,45
	Total :	**123**	**402.355,81**
3.1.9.0.11.01	1 - VENCIMENTOS - VEN	1594	19.786.831,01
3.1.9.0.11.01	9 - CRÉDITO DE VENCIMENTOS	1	3.309,98
3.1.9.0.11.01	420 - SUBSÍDIO - ATIVO - SAT	881	31.765.479,32
3.1.9.0.11.01	423 - art128,§5º,I,c,CF ATIVO - DSA	639	2.533.669,76
3.1.9.0.11.01	1039 - ATRASADOS art 128,§5º,I,c,CF	1	20.563,04
	Sub-Total :	**2476**	**54.109.853,11**
3.1.9.0.11.02	73 - DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	3.249,79
3.1.9.0.11.02	79 - VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	1	359,42
3.1.9.0.11.02	81 - DIREITO PESS 2565 /96	6	808,68
3.1.9.0.11.02	84 - DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	12	10.037,71
3.1.9.0.11.02	127 - D. P. 3185/99 - REPRES.	7	2.285,81
3.1.9.0.11.02	153 - VANT ASSEG L 530 S / REPRES	1	761,97
3.1.9.0.11.02	154 - D.P. 2565 / 96 - REPRES.	6	1.714,38
	Sub-Total :	**22**	**19.217,76**
3.1.9.0.11.03	4 - CARGO EM COMISSAO	6	12.301,01
3.1.9.0.11.03	45 - REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	5	16.509,24
3.1.9.0.11.03	62 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	5	13.135,29
3.1.9.0.11.03	304 - CARGO EM COMISSÃO - SPV - CCS	40	260.085,40
3.1.9.0.11.03	314 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRET	28	150.303,31
3.1.9.0.11.03	315 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	67	241.929,63
3.1.9.0.11.03	316 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - AUXÍLIAR PJ	4	10.832,64
3.1.9.0.11.03	345 - REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	6	23.945,78
3.1.9.0.11.03	362 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	5	23.453,47

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.11.03	1007 - ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	62	245.089,03
3.1.9.0.11.03	1037 - G. DIREÇÃO - art 27,§ único,L.5891/11S/P	1	5.838,80
3.1.9.0.11.03	1041 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	161	296.995,11
3.1.9.0.11.03	1042 - GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	16	43.330,56
3.1.9.0.11.03	1044 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC SPV	1	6.100,43
3.1.9.0.11.03	1369 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	36	55.021,78
3.1.9.0.11.03	1382 - IND. REPRES. DE GABINETE	127	818.268,46
3.1.9.0.11.03	1383 - IND. REPRES. DE GABINETE	12	128.181,67
3.1.9.0.11.03	1384 - IND. REPRES. DE GABINETE	3	24.570,08
3.1.9.0.11.03	1385 - IND. REPRES. DE GABINETE ATRAS.	3	1.684,93
3.1.9.0.11.03	1387 - IND. REPRES. DE GABINETE - SUBST.	5	4.466,35
	Sub-Total :	**536**	**2.382.042,97**
3.1.9.0.11.08	89 - TRIENIOS - TRI	1519	6.261.899,45
3.1.9.0.11.08	1092 - ATRASADOS TRIENIOS (F. PREV.)	1	4.378,19
	Sub-Total :	**1519**	**6.266.277,64**
3.1.9.0.11.17	35 - SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	1	270,80
	Sub-Total :	**1**	**270,80**
3.1.9.0.11.25	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	3	17.566,82
3.1.9.0.11.25	433 - 13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COMISS.	1	3.949,41
	Sub-Total :	**4**	**21.516,23**
3.1.9.0.11.28	343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	2	3.865,48
3.1.9.0.11.28	344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	2	17.623,58
3.1.9.0.11.28	1002 - INDENIZAÇÃO FÉRIAS (L.C. 129/2009)	178	8.208.001,29
3.1.9.0.11.28	1003 - IND FÉRIAS ATRASADOS (L.C. 129/2009)	1	1.950,28
	Sub-Total :	**181**	**8.231.440,63**
3.1.9.0.11.29	190 - TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	345	1.543.794,71
3.1.9.0.11.29	197 - TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASADOS)	57	2.538,03
	Sub-Total :	**398**	**1.546.332,74**
3.1.9.0.11.33	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03 - ADP	282	1.449.927,02
	Sub-Total :	**282**	**1.449.927,02**
3.1.9.0.16.08	350 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	1	1.496,33
3.1.9.0.16.08	369 - GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	15	13.454,20
3.1.9.0.16.08	378 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	48	19.618,09
3.1.9.0.16.08	1014 - GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	214	347.728,60
3.1.9.0.16.08	1016 - ATRASADOS GRAT art 31 LEI 5891/11	1	2.491,51
3.1.9.0.16.08	1017 - GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	11	29.019,28
3.1.9.0.16.08	1050 - GRAT RES GPGJ Nº 1655/11	127	348.176,40
3.1.9.0.16.08	1079 - GRAT PLAN. RES GPGJ 1519/09 art.1º §1ºAT	1	541,63
3.1.9.0.16.08	1250 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR	53	70.443,95
3.1.9.0.16.08	1251 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR ATRA.	8	9.381,65
3.1.9.0.16.08	1378 - GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	2	874,14
	Sub-Total :	**462**	**843.225,78**

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.16.10	98 - GRAT REP GAB DEC 101	1	100,00
	Sub-Total :	**1**	**100,00**
3.1.9.0.16.14	224 - INDEN. RES GPGJ 1.163/03	47	17.085,44
3.1.9.0.16.14	1005 - GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	15	5.133,67
3.1.9.0.16.14	1012 - GRAT RES GPGJ Nº 1585/10	9	14.624,10
	Sub-Total :	**71**	**36.843,21**
3.1.9.0.91.09	1645 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	645	16.947.748,88
3.1.9.0.91.09	1646 - ATRASADOS ART. 128 - NT	645	5.280.747,86
	Sub-Total :	**645**	**22.228.496,74**
3.1.9.0.92.01	1352 - DIF. GRAT DESLOCAMENTO T.N. - ANT S/IR	2	4.399,87
3.1.9.0.92.01	2002 - INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	31	404.057,89
	Sub-Total :	**33**	**408.457,76**
3.3.9.0.08.13	310 - AUXÍLIO-ADOÇÃO	2	18.571,65
	Sub-Total :	**2**	**18.571,65**
	Total de Créditos :	**2794**	**97.964.929,85**
	512 - CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	3	2.459,34
	513 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/08	2476	7.969.823,91
	517 - CEF EMPRÉSTIMO	32	50.917,62
	519 - ALFA EMPRÉSTIMO - CVA	55	90.067,39
	520 - CONTRIBUICAO INSS - INS	6	3.362,93
	529 - ALFA EMPRÉSTIMO	52	62.390,22
	539 - ALFA EMPRÉSTIMO - CBA	37	41.376,80
	546 - DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	3	2.247,07
	549 - ALFA EMPRÉSTIMO	53	66.064,06
	552 - CLUBE MUNICIPAL	5	295,00
	558 - CEF EMPRÉSTIMO	47	43.571,46
	559 - ALFA EMPRÉSTIMO	36	29.682,71
	560 - COOMPERJ CAPITAL MENSAL	1192	60.003,55
	561 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	75	142.240,18
	569 - ALFA EMPRÉSTIMO	40	38.008,82
	571 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	64	83.696,30
	579 - ALFA EMPRÉSTIMO	33	21.860,95
	581 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	64	91.977,52
	591 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	93	91.433,39
	599 - ALFA EMPRÉSTIMO - AC	25	24.289,91
	601 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	81	110.870,32
	616 - CEF EMPRÉSTIMO	38	35.407,45
	617 - CEF EMPRÉSTIMO	37	56.738,43
	618 - CEF EMPRÉSTIMO	24	15.409,18
	622 - CEF EMPRÉSTIMO	36	37.699,04
	629 - ALFA EMPRÉSTIMO	7	6.571,71
	630 - CEF EMPRÉSTIMO	34	41.348,20
	631 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	94	117.898,51

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	633 - CEPROJUS	94	8.930,00
	637 - CEF EMPRÉSTIMO	9	4.211,36
	638 - FUNDO DE RESERVA	1	1.388,36
	639 - CEF EMPRÉSTIMO	12	6.077,15
	678 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	36	81.997,48
	691 - IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL - IRN	4	1.705,30
	694 - PENSAO ALIMENTICIA - (SM) - PSM	1	1.320,00
	698 - IMPOSTO DE RENDA FERIAS	196	168.473,93
	699 - IMPOSTO DE RENDA - IR	2525	12.573.487,44
	725 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE	1310	76.387,02
	727 - DESCONTO BENEFÍCIO ALIM./REFEIÇÃO	2	1.791,13
	730 - JUSPREV	73	101.620,22
	731 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	46	44.248,39
	741 - COOMPERJ APLICAÇÃO	48	105.495,00
	744 - DESCONTO INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	1	1.983,33
	745 - ASSEMPERJ	1	33,85
	751 - COOMPERJ SEGURO	407	27.518,81
	755 - ASSEMPERJ - CONV. PS	686	1.046.472,74
	756 - DESCONTO AUXÍLIO EDUCAÇÃO	7	8.715,79
	761 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	71	87.390,48
	771 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	49	54.292,29
	774 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	6	15.591,35
	775 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	2	1.859,14
	777 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	2.030,80
	779 - ALFA EMPRÉSTIMO	2	630,56
	781 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	26	48.034,57
	785 - ANACOMP	30	1.200,00
	791 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	38	31.706,21
	795 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	37	1.294,01
	801 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	79	74.266,54
	810 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	19	168.218,56
	811 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	9	37.653,55
	812 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	16	192.953,93
	818 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.709,41
	819 - P. A.S/ FÉRIAS, GRAT. EVENTUAIS E 13 SS	5	26.584,25
	820 - P. A. SEM FÉRIAS S/CC (SS)	1	2.953,97
	821 - P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	3	19.933,20
	845 - AMPERJ - MENSALIDADE	841	347.575,75
	848 - P A SUBSÍDIO LÍQUIDO	1	7.126,13
	851 - P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	1	1.547,10
	861 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5	8.377,81
	874 - P. A. SEM FÉRIAS C/CC (SS)	1	4.028,15
	878 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	26	136.756,77

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	881 - PENSAO ALIMENTICIA (MP)	1	100,00
	891 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	37	38.300,69
	892 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1	9.397,48
	901 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	22	31.290,91
	915 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	12	27.334,08
	916 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	24	34.047,46
	917 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	14	20.842,31
	918 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	20	16.225,22
	921 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	28	26.112,40
	922 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4	797,81
	929 - RJPREV	29	28.033,72
	931 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	9	4.549,56
	933 - RJPREV	205	225.225,53
	936 - RJPREV - FACULT.	18	8.954,97
	939 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1	11.381,79
	940 - COOMPERJ EMPRESTIMO	20	27.560,29
	941 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	12	11.845,84
	946 - DÉBITO RJPREV FACULTATIVO	8	4.386,27
	954 - PARCELA ADIC. RISCO RJPREV	17	1.137,01
	957 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1	8.186,48
	959 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	5	60.376,04
	971 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	41	42.514,39
	977 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	11	11.062,85
	980 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99
	989 - P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.384,24
	5045 - CONTR. PREV ART. 128 RRA	645	2.072.741,68
	5145 - IR - ATRASADO ART. 128 RRA	582	771.409,84
	5678 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	12	13.592,45
	Total :	**2572**	**28.391.834,10**
3.1.9.0.11.01	704 - DIF. VENCIMENTO - DVD	6	15.038,59
3.1.9.0.11.01	716 - DIF. VENCIMENTOS - DVS	59	14.803,53
	Sub-Total :	**65**	**29.842,12**
3.1.9.0.11.03	823 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	2	23.731,13
3.1.9.0.11.03	834 - ACERT. LIMITE REMUN. (Abat. Teto)SPV/VIM	2	4.341,60
	Sub-Total :	**4**	**28.072,73**
3.1.9.0.11.25	500 - DESC AD 13 SALARIO	4	18.061,06
	Sub-Total :	**4**	**18.061,06**
3.1.9.0.11.29	703 - DEVOLUÇÃO TERÇO DE FÉRIAS JÁ RECEBIDO -	10	16.687,16
	Sub-Total :	**10**	**16.687,16**
3.1.9.0.16.08	739 - DIF. DE GRATIFICAÇÃO	2	1.170,53
3.1.9.0.16.08	822 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	156	638.407,31

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.		Valor
3.1.9.0.16.08	822 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	156		638.407,31
	Sub-Total :	**158**		**639.577,84**
	Total de Débitos :	**2573**		**29.124.075,01**
	Total de ATIVOS	**2794**	**Líquido :**	**68.840.854,84**

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = N ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	124 - CRÉDITO INSS	1	876,97
	178 - PENSAO ALIMENTICIA	29	24.175,76
	192 - PENSAO ALIMENTICIA	1	3.834,28
	194 - PENSAO ALIMENTICIA	1	1.518,00
	1478 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	1	298,41
	Total :	**32**	**30.703,42**
3.1.9.0.11.01	1390 - REMUN. CESSÃO 1	5	11.883,51
3.1.9.0.11.01	1391 - REMUN. CESSÃO 2	1	1.157,61
3.1.9.0.11.01	1392 - REMUN. CESSÃO - SPV	1	50,00
	Sub-Total :	**5**	**13.091,12**
3.1.9.0.11.03	4 - CARGO EM COMISSAO	1848	4.287.032,11
3.1.9.0.11.03	45 - REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	1116	2.057.933,98
3.1.9.0.11.03	62 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	1083	3.313.571,02
3.1.9.0.11.03	304 - CARGO EM COMISSÃO - SPV - CCS	16	47.467,11
3.1.9.0.11.03	345 - REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	13	71.796,00
3.1.9.0.11.03	362 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	13	58.246,88
3.1.9.0.11.03	414 - CARGO EM COMISSÃO S/PREV-ATRASADOS	1	3.704,76
3.1.9.0.11.03	415 - C COMISSÃO-ATRASADOS	18	17.722,61
3.1.9.0.11.03	1028 - GRAT GERÊNCIA art 27,§ único, L.5891/11	6	24.103,85
3.1.9.0.11.03	1041 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	105	168.808,75
3.1.9.0.11.03	1042 - GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	2	5.416,32
3.1.9.0.11.03	1043 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC	32	159.753,02
3.1.9.0.11.03	1046 - GRAT art. 2º RES GPGJ Nº 1653/11	32	30.466,82
3.1.9.0.11.03	1359 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 - F	96	138.936,35
3.1.9.0.11.03	1369 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	7	18.511,45
	Sub-Total :	**1976**	**10.403.471,03**
3.1.9.0.11.17	35 - SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	1	3.892,53
	Sub-Total :	**1**	**3.892,53**
3.1.9.0.11.25	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	7	19.379,87
	Sub-Total :	**7**	**19.379,87**
3.1.9.0.11.28	343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	6	12.389,82
3.1.9.0.11.28	344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	6	47.212,26
3.1.9.0.11.28	1003 - IND FÉRIAS ATRASADOS (L.C. 129/2009)	3	1.360,66
	Sub-Total :	**9**	**60.962,74**
3.1.9.0.11.29	190 - TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	292	234.632,29
3.1.9.0.11.29	197 - TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASADOS)	6	834,08
	Sub-Total :	**294**	**235.466,37**
3.1.9.0.11.33	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03 - ADP	1	342,52
	Sub-Total :	**1**	**342,52**
3.1.9.0.16.08	369 - GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	27	39.976,75
3.1.9.0.16.08	378 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	42	17.955,54
3.1.9.0.16.08	1017 - GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	57	191.423,94
3.1.9.0.16.08	1078 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ 1519/09 art.1º §1º	90	60.662,56

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = N ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.16.08	1378 - GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	38	30.157,83
	Sub-Total :	**238**	**340.176,62**
3.1.9.0.16.14	1005 - GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	1	180,54
	Sub-Total :	**1**	**180,54**
3.1.9.0.92.01	1104 - ATRASADOS C COMISSIONADO - RRA	2	30.837,08
3.1.9.0.92.01	2002 - INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	41	157.172,73
	Sub-Total :	**43**	**188.009,81**
	Total de Créditos :	**2067**	**11.295.676,57**
	517 - CEF EMPRÉSTIMO	12	9.117,72
	520 - CONTRIBUICAO INSS - INS	1857	922.726,54
	523 - CONTRIBUICAO INSS - 13º FL. NORMAL - IDN	7	1.766,63
	532 - IPASG - SÃO GONÇALO	1	558,90
	544 - CAPEMISA PREV/SEG	4	468,12
	558 - CEF EMPRÉSTIMO	8	8.272,42
	560 - COOMPERJ CAPITAL MENSAL	361	12.442,01
	561 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	34	21.820,58
	571 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	17	12.446,69
	581 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	8	5.575,16
	591 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	37	24.082,44
	601 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	48	25.748,67
	616 - CEF EMPRÉSTIMO	6	4.524,71
	617 - CEF EMPRÉSTIMO	11	7.351,66
	618 - CEF EMPRÉSTIMO	9	2.691,99
	622 - CEF EMPRÉSTIMO	19	16.164,16
	630 - CEF EMPRÉSTIMO	9	7.079,51
	631 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	47	25.202,08
	637 - CEF EMPRÉSTIMO	2	4.086,25
	639 - CEF EMPRÉSTIMO	5	700,21
	646 - IPAMC - CORDEIRO	1	342,52
	649 - MERITI-PREV	1	190,64
	678 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	25	24.175,76
	691 - IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL - IRN	2	553,09
	692 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) - PAB	1	3.834,28
	694 - PENSAO ALIMENTICIA - (SM) - PSM	1	1.518,00
	698 - IMPOSTO DE RENDA FERIAS	6	1.441,44
	699 - IMPOSTO DE RENDA - IR	1762	1.039.149,89
	727 - DESCONTO BENEFÍCIO ALIM./REFEIÇÃO	2	518,77
	728 - DESCONTO AUXÍLIO SAÚDE	3	1.105,87
	731 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	14	7.677,30
	741 - COOMPERJ APLICAÇÃO	9	1.394,00
	745 - ASSEMPERJ	33	2.159,84
	751 - COOMPERJ SEGURO	204	2.546,91
	755 - ASSEMPERJ - CONV. PS	451	485.682,66

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = N ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.		Valor
	761 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	24		11.150,35
	762 - FUNPREV-RC	1		455,95
	764 - CONTRIB PREV - JUST FEDERAL	1		2.057,17
	771 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	11		7.974,24
	774 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		270,55
	775 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	2		1.958,57
	781 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	14		8.790,91
	791 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		3.866,61
	795 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	1012		38.725,14
	801 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	42		23.096,81
	843 - COBRANÇA JUDICIAL CALC.	4		3.572,22
	891 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	12		8.294,93
	916 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	6		3.342,67
	917 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	2		1.563,56
	918 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	2		1.492,39
	921 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	7		4.037,76
	931 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	1		580,54
	941 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	3		509,91
	971 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	17		6.317,86
	977 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	1		889,54
	5199 - IMPOSTO DE RENDA RRA OUTROS	2		3.878,40
	5678 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	1		298,41
	Total :	**1950**		**2.818.241,91**
3.1.9.0.11.01	5500 - ENCERRAMENTO DE FOLHA - TRANSF P/ESPOI	2		3.541,86
	Sub-Total :	**2**		**3.541,86**
3.1.9.0.11.03	505 - DIF- CARGO EM COMISSAO - DCC	1		1.268,90
	Sub-Total :	**1**		**1.268,90**
3.1.9.0.11.25	500 - DESC AD 13 SALARIO	6		15.819,90
	Sub-Total :	**6**		**15.819,90**
3.1.9.0.11.29	703 - DEVOLUÇÃO TERÇO DE FÉRIAS JÁ RECEBIDO -	6		2.451,77
	Sub-Total :	**6**		**2.451,77**
3.1.9.0.16.08	5378 - DIF GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	1		541,63
	Sub-Total :	**1**		**541,63**
	Total de Débitos :	**1951**		**2.841.865,97**
	Total de ATIVOS	**2067**	**Líquido :**	**8.453.810,60**

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	178 - PENSAO ALIMENTICIA	11	38.611,99
	192 - PENSAO ALIMENTICIA	3	14.051,47
	194 - PENSAO ALIMENTICIA	2	7.920,00
	444 - P.A. FRACAO VENCIMENTO (MEMBROS)	2	7.578,50
	454 - P. A. SALARIO MINIMO (MP)	1	3.960,00
	462 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	1.020,04
	463 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.664,90
	470 - DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAMPERJ	1	1.025,80
	478 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	9	50.831,40
	479 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.229,57
	487 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.777,25
	495 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99
	1177 - PENSAO ALIMENTICIA RRA	1	3.070,48
	Total :	**34**	**144.500,39**
3.1.9.0.01.01	2 - PROVENTOS - PRV	209	3.036.582,67
3.1.9.0.01.01	3 - PROVENTO PROPORCIONAL	15	147.013,87
3.1.9.0.01.01	7 - PROVENTOS (ATRASADOS) - DFP	1	113,25
3.1.9.0.01.01	417 - PROVENTOS EC 41/2003	37	366.945,72
3.1.9.0.01.01	421 - PROVENTOS - SIN	300	11.128.732,21
3.1.9.0.01.01	424 - art128,§5º,I,c,CF INATIVO - DSI	302	1.299.893,10
3.1.9.0.01.01	1010 - PROVENTOS	2	8.121,94
	Sub-Total :	**563**	**15.987.402,76**
3.1.9.0.03.03	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	1	11.742,08
3.1.9.0.03.03	433 - 13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV C	1	812,45
	Sub-Total :	**2**	**12.554,53**
3.1.9.0.11.02	72 - DIREITO PESSOAL DEC. 247 - JET	1	2.599,84
3.1.9.0.11.02	73 - DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	2.762,32
3.1.9.0.11.02	79 - VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	39	100.691,45
3.1.9.0.11.02	81 - DIREITO PESS 2565 /96	12	7.904,98
3.1.9.0.11.02	84 - DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	17	22.075,62
3.1.9.0.11.02	127 - D. P. 3185/99 - REPRES.	10	4.091,39
3.1.9.0.11.02	153 - VANT ASSEG L 530 S / REPRES	27	23.621,01
3.1.9.0.11.02	154 - D.P. 2565 / 96 - REPRES.	11	4.031,94
3.1.9.0.11.02	155 - DIREITO PESSOAL 2479	16	23.015,96
3.1.9.0.11.02	156 - REP. D. PESSOAL. D2479	12	10.667,28
3.1.9.0.11.02	476 - INCORP DIR PESSOAL LEI 1649/00	1	90,00
	Sub-Total :	**77**	**201.551,79**
3.1.9.0.11.08	86 - TRIENIO INATIVO PROP.	9	34.944,80
3.1.9.0.11.08	88 - TRIENIOS INATIVOS	211	1.534.569,69
3.1.9.0.11.08	90 - TRIENIO INATIVO APO PRO	4	31.956,79
	Sub-Total :	**224**	**1.601.471,28**
3.1.9.0.11.28	342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	8	160.240,89
3.1.9.0.11.28	343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	10	53.567,10
3.1.9.0.11.28	344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	10	160.701,44
	Sub-Total :	**12**	**374.509,43**
3.1.9.0.11.33	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03 - A	1	1.643,89
	Sub-Total :	**1**	**1.643,89**
3.1.9.0.91.09	1645 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	222	5.496.691,54

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.91.09	1646 - ATRASADOS ART. 128 - NT	220	1.796.640,98
	Sub-Total :	**222**	**7.293.332,52**
3.1.9.0.92.01	1111 - PROVENTOS (ATRASADOS)	1	34.631,03
3.1.9.0.92.01	1640 - DEV. FUNDO RESERVA RRA - LEI 7.072/	8	36.130,56
	Sub-Total :	**9**	**70.761,59**
3.1.9.0.92.03	1342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA ANO AN	6	86.860,23
3.1.9.0.92.03	1343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO	4	17.550,73
3.1.9.0.92.03	1344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	4	67.730,23
	Sub-Total :	**10**	**172.141,19**
3.3.9.0.08.13	310 - AUXÍLIO-ADOÇÃO	2	12.381,10
	Sub-Total :	**2**	**12.381,10**
3.1.9.0.03.02	422 - PENS. FUNDO DE RESERVA - SPI	97	2.048.232,40
3.1.9.0.03.02	425 - art128,§5º,I,c,CF PENSIONISTA - DSP	157	435.475,63
3.1.9.0.03.02	426 - PENSÃO L.5260/08 - SFR	17	520.620,77
3.1.9.0.03.02	427 - PENSÃO E.C. 41/03 - S41	150	3.770.862,51
3.1.9.0.03.02	455 - PENSÃO LEI Nº 5260/08	37	472.475,33
3.1.9.0.03.02	1427 - PENSÃO ART. 3 EC. 47/05	2	28.001,43
	Sub-Total :	**303**	**7.275.668,07**
3.1.9.0.91.09	1647 - ATRASADOS ART. 128 - RRA PENS	94	977.242,28
3.1.9.0.91.09	1648 - ATRASADOS ART. 128 - NT PENS	94	529.060,41
	Sub-Total :	**94**	**1.506.302,69**
3.1.9.0.92.01	468 - PAE - NT	1	4.324,45
3.1.9.0.92.01	1065 - PAE RRA	6	12.008,88
3.1.9.0.92.01	1142 - ATRASADO PENSÃO F.R RRA	2	39.911,22
3.1.9.0.92.01	1143 - ATRASADO PENSÃO F.R SP RRA	2	10.088,81
3.1.9.0.92.01	1161 - ATRASADOS PENSÃO RRA	6	76.994,36
3.1.9.0.92.01	1165 - PAE RRA (RESIDUO)	1	2.770,80
3.1.9.0.92.01	1168 - PAE - NT (RESIDUO)	1	3.229,20
3.1.9.0.92.01	1638 - DEV. FUNDO DE RESERVA RRA	2	5.092,48
3.1.9.0.92.01	1639 - DEV. FUNDO DE RESERVA - NT	2	2.407,52
3.1.9.0.92.01	1641 - DEV. FUNDO DE RESERVA (RESIDUO)	17	85.303,80
	Sub-Total :	**30**	**242.131,52**
	Total de Créditos :	**902**	**34.896.352,75**
	512 - CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORM	1	1.643,89
	513 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.52(	783	2.412.185,70
	516 - ASA - RIO	2	106,00
	517 - CEF EMPRÉSTIMO	12	22.961,80
	519 - ALFA EMPRÉSTIMO - CVA	6	5.947,56
	529 - ALFA EMPRÉSTIMO	7	12.158,96
	533 - ASPERJ	1	100,00
	539 - ALFA EMPRÉSTIMO - CBA	7	9.915,53
	544 - CAPEMISA PREV/SEG	9	14.744,33
	546 - DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	1	3.096,60
	549 - ALFA EMPRÉSTIMO	6	4.756,73
	552 - CLUBE MUNICIPAL	7	385,00
	558 - CEF EMPRÉSTIMO	15	26.001,09
	559 - ALFA EMPRÉSTIMO	5	4.432,86

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	560 - COOMPERJ CAPITAL MENSAL	352	23.017,00
	561 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	32	59.176,19
	569 - ALFA EMPRÉSTIMO	7	8.766,65
	571 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	30	36.005,82
	579 - ALFA EMPRÉSTIMO	7	5.322,73
	581 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	14	21.682,32
	591 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	16	29.064,89
	599 - ALFA EMPRÉSTIMO - AC	5	1.909,55
	601 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	20	22.978,79
	609 - UFERJ	5	398,72
	616 - CEF EMPRÉSTIMO	17	25.817,90
	617 - CEF EMPRÉSTIMO	13	13.721,65
	618 - CEF EMPRÉSTIMO	11	18.837,62
	622 - CEF EMPRÉSTIMO	16	31.309,69
	627 - ALIANÇA FLUMINENSE	1	146,00
	629 - ALFA EMPRÉSTIMO	1	2.274,53
	630 - CEF EMPRÉSTIMO	12	18.618,55
	631 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	26	40.426,73
	633 - CEPROJUS	185	17.290,00
	637 - CEF EMPRÉSTIMO	1	249,84
	638 - FUNDO DE RESERVA	7	8.569,01
	639 - CEF EMPRÉSTIMO	2	772,15
	678 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	7	38.611,99
	691 - IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORM/	1	1.892,04
	692 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) - PAB	2	14.051,47
	694 - PENSAO ALIMENTICIA - (SM) - PSM	1	7.920,00
	699 - IMPOSTO DE RENDA - IR	677	3.767.559,02
	725 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE	195	11.230,15
	727 - DESCONTO BENEFÍCIO ALIM./REFEIÇÃC	2	2.976,90
	730 - JUSPREV	10	16.318,54
	731 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	13	18.289,58
	734 - DESCONTO AUXÍLIO LOCOMOÇÃO	1	317,80
	741 - COOMPERJ APLICAÇÃO	20	43.670,00
	751 - COOMPERJ SEGURO	111	9.555,36
	755 - ASSEMPERJ - CONV. PS	77	187.494,59
	761 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	22	30.623,40
	771 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	20	33.323,04
	774 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	3	13.941,61
	775 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	2.153,56
	776 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	1.062,27
	779 - ALFA EMPRÉSTIMO	1	132,56
	781 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15	15.659,90
	791 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	9	7.506,19
	801 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	28	31.779,99
	810 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	12	124.939,89
	811 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	4	28.233,03
	812 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	9	76.165,05
	818 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.777,25
	843 - COBRANÇA JUDICIAL CALC.	1	5.688,28
	845 - AMPERJ - MENSALIDADE	337	192.388,44

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	854 - P.A. SALARIO MINIMO (MP)	1	3.960,00
	861 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4	1.806,24
	878 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	9	56.470,50
	879 - PENSAO ALIMENTICIA (S/F. RESERVA)(S	1	4.229,57
	891 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	10	19.838,56
	892 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1	1.020,04
	893 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1	4.664,90
	901 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4	2.891,31
	915 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	2	4.281,44
	916 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	17	26.295,84
	917 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	6	10.471,82
	918 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	6	12.983,98
	921 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	7	6.158,23
	922 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5	4.965,95
	925 - COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1	1.233,34
	927 - COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1	3.203,51
	931 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	2	6.697,93
	940 - COOMPERJ EMPRESTIMO	2	1.422,67
	941 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	8	8.037,14
	970 - DESCONTO DETERMINAÇÃO JUDICIAL C	1	1.025,80
	971 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	14	17.463,10
	977 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5	14.757,48
	980 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99
	984 - P.A. FRACAO VENCIMENT. (MP)	2	7.578,50
	5045 - CONTR. PREV ART. 128 RRA	314	714.855,71
	5071 - CONTR PREV ATRAS PENS RRA (VIM)	3	6.166,18
	5072 - CONTR PREV ATRAS PENS F.R RRA	2	2.738,59
	5077 - PENSAO ALIMENTICIA RRA	1	3.070,48
	5118 - IR ATRAS PENSÃO F.R RRA	2	10.873,00
	5119 - IR ATRAS PENSÃO RRA	2	12.454,44
	5145 - IR - ATRASADO ART. 128 RRA	165	222.835,07
	5555 - LIMITADOR LEI COMPLEMENTAR 195/2(	2	32.019,07
	Total :	**848**	**8.822.283,66**
3.1.9.0.01.01	822 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	14	64.636,17
	Sub-Total :	**14**	**64.636,17**
3.1.9.0.01.03	500 - DESC AD 13 SALARIO	1	10.064,65
	Sub-Total :	**1**	**10.064,65**
3.1.9.0.01.01	822 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	16	16.735,74
3.1.9.0.01.01	823 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - V	5	111.890,35
	Sub-Total :	**21**	**128.626,09**
	Total de Débitos :	**851**	**9.025.610,57**
	Total de INATIVOS	**902**	**Líquido : 25.870.742,18**

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOLHA DE AGOSTO/23

COMPENSAÇÕES ENTRE FOLHAS DE ATIVOS E INATIVOS

		COMPENSAÇÕES ENTRE FOLHAS DE ATIVOS E INATIVOS		ATIVOS		INATIVOS		TODOS
Ativos	Inativos	**(-) Ajustes de Pagamento - Sem alterar os sispag (só contábil)**	R$	(8.017.830,35)	R$	8.017.830,35	R$	-
31901101	31901102	6 - VENCIMENTOS (ATRASADOS)	R$	-	R$	-	R$	-
31901102	31901102	80 - ATRASADOS VANT. ASSEG. LEI 530/82	R$	-	R$	-	R$	-
31901101	31900101	9 - CRÉDITO DE VENCIMENTOS	R$	-	R$	-	R$	-
31901101	31900101	419 - SUBSÍDIO - ATIVO (ATRASADOS)	R$	-	R$	-	R$	-
31901101	31900101	1039 - ATRASADOS art 128,§5º,I,c,CF	R$	-	R$	-	R$	-
31901103	31900101	304 - CARGO EM COMISSÃO - SPV	R$	-	R$	-	R$	-
31901103	0	314 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRET	R$	-	R$	-	R$	-
31901103	0	315 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	R$	-	R$	-	R$	-
31901103	0	1007 - ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	R$	-	R$	-	R$	-
31901108	31901108	92 - TRIENIOS (ATRASADOS)	R$	-	R$	-	R$	-
31901125	31900303	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	R$	(11.742,08)	R$	11.742,08	R$	-
31901125	31900303	433 - 13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COMISS.	R$	(812,45)	R$	812,45	R$	-
31901128	31901128	342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	R$	(160.240,89)	R$	160.240,89	R$	-
31901128	31901128	343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	R$	(53.567,10)	R$	53.567,10	R$	-
31901128	31901128	344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	R$	(160.701,44)	R$	160.701,44	R$	-
31901133	31901133	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03	R$	(1.643,89)	R$	1.643,89	R$	-
31901133	31901133	332 - ABONO DE PERMANÊNCIA (LEI 4275/04)-ATR.	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	468 - PAE - NT	R$	(4.324,45)	R$	4.324,45	R$	-
31909201	31909201	1004 - INDENIZAÇÃO FÉRIAS (REN. 1998-2003)	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1065 - PAE RRA	R$	(12.008,88)	R$	12.008,88	R$	-
31909201	31909201	1165 - PAE RRA (RESIDUO)	R$	(2.770,80)	R$	2.770,80	R$	-
31909201	31909201	1168 - PAE - NT (RESIDUO)	R$	(3.229,20)	R$	3.229,20	R$	-
31909201	31909201	1232 - ATRASADOS ABONO PERMANENCIA E.C. 41/03	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA ANO ANT.	R$	(86.860,23)	R$	86.860,23	R$	-
31909201	31909201	1343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	R$	(17.550,73)	R$	17.550,73	R$	-
31909201	31909201	1344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	R$	(67.730,23)	R$	67.730,23	R$	-
31909201	31909201	1400 - ADIANTAMENTO - ATRAS. ART. 128	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1638 - DEV. FUNDO DE RESERVA RRA	R$	(5.092,48)	R$	5.092,48	R$	-
31909201	31909201	1639 - DEV. FUNDO DE RESERVA - NT	R$	(2.407,52)	R$	2.407,52	R$	-
31909201	31909201	1640 - DEV. FUNDO RESERVA RRA - LEI 7.072/15	R$	(36.130,56)	R$	36.130,56	R$	-
31909201	31909201	1641 - DEV. FUNDO DE RESERVA (RESIDUO)	R$	(85.303,80)	R$	85.303,80	R$	-
31909109	31909109	1645 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	R$	(5.496.691,54)	R$	5.496.691,54	R$	-
31909109	31909109	1646 - ATRASADOS ART. 128 - NT	R$	(1.796.640,98)	R$	1.796.640,98	R$	-
31909109	31909109	1650 - ATRASADOS ART. 128 EX - RRA	R$	-	R$	-	R$	-
31909109	31909109	1651 - ATRASADOS ART. 128 EX - NT	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1699 - DEVOLUÇÃO IR - RRA (2006-2009)	R$	-	R$	-	R$	-
31901145	31901145	52 - AUXILIO DOENCA	R$	-	R$	-	R$	-
33900813	33900813	310 - AUXÍLIO-ADOÇÃO	R$	(12.381,10)	R$	12.381,10	R$	-

DEA FOPAG AGOSTO 2023					
RPPS	Natureza Despesa	ATIVO RPPS			TRANSF INATIVOS
Períodos:	3 3190.92.01				
PAE RRA (Resíduo)- 1993 a 1997	rubrica 1065/1165/1168				R$ 22.333,33
Dev. Fundo Reserva - Dez 2000	rubrica 1638/1639/1640/1641				R$ 128.934,36
RRA - Atrasados de Proventos - 2022	rubrica 1197/1232/1310/1344/1351/1363	R$	408.457,76		R$ 172.141,19
Devolução IRRF - RRA 2006-2009	rubrica 1699				
Ind Renuncia Férias (1998 a 2003) / 2021	rubrica 1002/1003/2002	R$	3.782.740,36		
		R$	4.191.198,12		R$ 323.408,88

RGPS	Natureza Despesa	ATIVO RGPS	
Períodos:	3 3190.92.01		
PAE RRA (Resíduo)- 1993 a 1997	rubrica 1165/1168		
Dev. Fundo Reserva - Dez 2000	rubrica 1638/1639/1640		
RRA Atrasados de Proventos	rubrica 1104/1197	R$	30.837,08
Indenizaçao Férias (Ren1998 a 2003) /2021	rubrica 1002/1003/2002	R$	157.172,73
		R$	188.009,81

TOTAL DEA	R$ 4.702.616,81

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Considerando a necessidade de emissão de Notas de Empenho relativas às Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal da Folha de Pagamento de AGOSTO de 2023, solicito autorização para empenhamento das referidas despesas no valor total de **R$ 4.702.616,81** (quatro milhões, setessentos e dois mil, seissentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), conforme memória de calculo em anexo 2664800.

Nesta data, faço este expediente com vista à Gerente de Contabilidade

Amaury de Assis
Analista do MPRJ - Gerência de Contabilidade
Matr. 4213 / CRC/RJ 117626

Nesta data, faço este expediente com vista a Senhora Diretora de Controle, comunicando que compulsei os autos e estou de acordo com a informação acima.

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231 / CRC/RJ 116742

De acordo,

À Secretaria de Planejamento e Finanças, em prosseguimento.

LÚCIA HELENA CASTILHO
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra prestada pela Diretoria de Controle, autorizo, com data retroativa a 28 de AGOSTO de 2023, a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de **R$ 4.702.616,81** (quatro milhões, setessentos e dois mil, seissentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos) pertinente à folha de pagamento de AGOSTO de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1201

Documento assinado eletronicamente por **AMAURY DE ASSIS PINTO**, **Servidor**, em 30/08/2023, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Gerente**, em 30/08/2023, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 30/08/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 30/08/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2664801** e o código CRC **F2EE61CE**.

20.22.0001.0050397.2023-13 2664801v4

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-587 pg. 1202

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Julho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02714	28/08/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	580.598,95 (Quinhentos e oitenta mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Estimativo	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar n.º 106, de 03 de Janeiro de 2003 e Lei Estadual n.º 5.891, de 17 de janeiro de 2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**		**Local de Entrega**	
Processo	0050397.2023-13	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2022.23004610	580.598,95

Cronograma

Agosto	580.598,95		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
89.435.020,47	0,00	0,00	88.854.421,52

Observação

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 30/08/23 às 11:27.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 30/08/23 às 11:27.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02714	28/08/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	580.598,95 (Quinhentos e oitenta mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

RRA - ATRASADOS DE PROVENTOS

DEA FOPAG AGOSTO 2023

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DESP PESSOAL	1	unidade	580.598,95	580.598,95

Descrição: DEA FOPAG AGOSTO 2023

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 30/08/23 às 11:27.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 30/08/23 às 11:27.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Julho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02716	28/08/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	3.782.740,36 (Três milhões e setecentos e oitenta e dois mil e setecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Estimativo	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar n.º 106, de 03 de Janeiro de 2003 e Lei Estadual n.º 5.891, de 17 de janeiro de 2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**		**Local de Entrega**	
Processo	0050397.2023-13	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2020.23004611	3.782.740,36

Cronograma

Agosto	3.782.740,36		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
88.854.421,52	0,00	0,00	85.071.681,16

Observação

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 30/08/23 às 12:13.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 30/08/23 às 12:14.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02716	28/08/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	3.782.740,36 (Três milhões e setecentos e oitenta e dois mil e setecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

INDENIZAÇÃO POR RENUNCIA DE FÉRIAS

DEA FOPAG AGOSTO 2023

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DESP PESSOAL	1	unidade	3.782.740,36	3.782.740,36

Descrição: DEA FOPAG AGOSTO 2023

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 30/08/23 às 12:13.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 30/08/23 às 12:14.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Julho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02717	28/08/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	30.837,08 (Trinta mil e oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Estimativo	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar n.º 106, de 03 de Janeiro de 2003 e Lei Estadual n.º 5.891, de 17 de janeiro de 2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**		**Local de Entrega**	
Processo	0050397.2023-13	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	01 - DEA - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	4555.2022.23004613	30.837,08

Cronograma

Agosto	30.837,08		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
85.071.681,16	0,00	0,00	85.040.844,08

Observação

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 30/08/23 às 12:16.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 30/08/23 às 12:16.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1207

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02717	28/08/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	30.837,08 (Trinta mil e oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

RRA - ATRASADOS DE PROVENTOS

DEA FOPAG AGOSTO 2023

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DESP PESSOAL	1	unidade	30.837,08	30.837,08

Descrição: DEA FOPAG AGOSTO 2023

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 30/08/23 às 12:16.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 30/08/23 às 12:16.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Julho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02718	28/08/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	157.172,73 (Cento e cinquenta e sete mil e cento e setenta e dois reais e setenta e três centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Estimativo	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar n.º 106, de 03 de Janeiro de 2003 e Lei Estadual n.º 5.891, de 17 de janeiro de 2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**		**Local de Entrega**	
Processo	0050397.2023-13	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	01 - DEA - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	4555.2020.23004614	157.172,73

Cronograma

Agosto	157.172,73		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
85.040.844,08	0,00	0,00	84.883.671,35

Observação

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 30/08/23 às 12:18.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 30/08/23 às 12:18.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02718	28/08/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	157.172,73 (Cento e cinquenta e sete mil e cento e setenta e dois reais e setenta e três centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

INDENIZAÇÃO POR RENUNCIA DE FÉRIAS

DEA FOPAG AGOSTO 2023

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DESP PESSOAL	1	unidade	157.172,73	157.172,73

Descrição: DEA FOPAG AGOSTO 2023

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 30/08/23 às 12:18.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 30/08/23 às 12:18.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 7 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

Ofício GPP nº 004/23

Senhora Diretora,

De ordem do Sr. Diretor de Recursos Humanos, informo as parcelas a serem depositadas referentes ao abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento de janeiro de 2023, conforme os dados apresentados em anexo.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal
Matrícula 3029

Ilustríssima Senhora
LUCIA HELENA CASTILHO
Diretora de Controle
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, **Gerente**, em 20/01/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2101735** e o código CRC **2A22EE39**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-587 pg. 1212

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 004/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA	
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	REGINA LUCIA XAVIER	751.611.847-87	ITAÚ	6219	00562-3		R$ 3.268,98	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	VERA LUCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES	777.433.857-87	ITAÚ	6022	19602-3		R$ 3.268,98	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	CARMEN LUCIA XAVIER DE AZEVEDO	358.129.077-49	ITAÚ	6023	05067-4		R$ 3.268,97	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO	JOSE DINIZ PINTO BRAVO NETO	058.965.597-39	ITAÚ	6183	08883-7		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO	JOSE DINIZ PINTO BRAVO FILHO	055.266.527-42	ITAÚ	7438	10643-2		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	076.067.547-30	SANTANDER	4331	01000104-5		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	GLÁUCIA MARIA LÁZARA PEREIRA SCOFANO	781.477.357-15	SANTANDER	3160	0103537-1		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ELIANA MARIA PEREIRA	215.106.408-51	BRADESCO	3828	1676-4		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	468.334.717-20	BRADESCO	3828	001338-2		R$ 2.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	097.181.486-47	SANTANDER	3305	01059168-1		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ISABELLE CAPELO PEREIRA	128.223.956-24	SANTANDER	2260	01009906-5		R$ 1.000,00	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2009.00051127	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	ERICK ABREU FURQUIM WERNECK ABDELHAY	145.656.367-00	ITAÚ	0389	81801-4		R$ 487,19	JAN/23	Não é DEA	(***)
2009.00051127	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	GABRIEL ABREU FURQUIM WERNECK ABDELHAY	145.655.297-00	ITAÚ	0389	81799-0		R$ 487,20	JAN/23	Não é DEA	(***)
2009.00051127	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	LUIS FELIPE ABREU FURQUIM WERNECK ABDELHAY	145.656.457-93	ITAÚ	0389	81803-0		R$ 487,20	JAN/23	Não é DEA	(***)
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA	615.806.437-87	CEF	3459	21144-6		R$ 625,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA	678.277.997-87	BANCO DO BRASIL	5067	13121-0		R$ 625,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FREDERICO FEITEN MONTEIRO BARBOSA	056.900.157-92	SICOOB	4338	696-3		R$ 625,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	PAULO MONTEIRO BARBOSA FILHO	516.853.297-72	BRADESCO	7088	1015-4		R$ 312,50	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	CHRISTIANE DE MARTINO TOSTES MONTEIRO BARBOSA	515.525.747-68	BRADESCO	1631	2852-5		R$ 312,50	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2016.01111153	ALCIRIO DARDEAU DE CARVALHO	MYRIAM COSTA CARVALHO NOGUEIRA	004.806.897-76	ITAÚ	281	88516-0		R$ 4.551,40	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2016.01111153	ALCIRIO DARDEAU DE CARVALHO	ROGÉRIO DARDEAU DE CARVALHO	363.451.567-87	ITAÚ	7032	12028-4		R$ 4.551,40	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2018.00685478	NORMA DE SÁ	CRISTIANE DE SÁ BERBAT	025.500.317-09	ITAU	5900	235-2		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00685478	NORMA DE SÁ	LUCIMAR DE SÁ NOGUEIRA LEITE	994.306.067-00	ITAU	5900	8188-5		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00654223	CHARLES VAN HOMBEECK JUNIOR	CARLOS EDUARDO VELMOVITSKY VAN HOMBEECK	053.077.447-06	ITAU	9661	04853-9	50/53	R$ 4.982,70	JAN/08 A MAR/18	IND FÉRIAS	
2018.00654223	CHARLES VAN HOMBEECK JUNIOR	GUILHERME AUGUSTO VELMOVITSKY VAN HOMBEECK	054.548.297-65	BANCO DO BRASIL	1517	30507-3	50/53	R$ 4.982,70	JAN/08 A MAR/18	IND FÉRIAS	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	GLÁUCIA MARIA LÁZARA PEREIRA SCOFANO	781.477.357-15	SANTANDER	3160	01003537-1		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	468.334.717-20	BRADESCO	3828	0001338-2		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ELIANA MARIA PEREIRA	215.106.408-51	BRADESCO	3828	0001676-4		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	076.067.547-30	SANTANDER	4331	01000104-5		R$ 1.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	097.181.486-47	SANTANDER	3305	01059168-1		R$ 500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ISABELLE CAPELO PEREIRA	128.223.956-24	SANTANDER	2260	01009906-5		R$ 500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA	
2018.00790047	ZÉLIA SALLES DE VASCONCELOS	SERGIO ROBERTO SALLES PORTELA DE VASCONCELOS	707.306.017-49	ITAÚ	9350	05636-3		R$ 4.672,83	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*)
2018.00790047	ZÉLIA SALLES DE VASCONCELOS	GABRIEL FREIRE SALLES DE VASCONCELOS	039.345.103-88	CEF	1922	013.00018097-9		R$ 4.672,83	SET/94 A DEZ/97	PAE	(*) (***) (*******)
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA	540.827.907-30	BB	4819	505134-7		R$ 2.946,44	ABR/93 A SET/94	PAE RES	

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1213

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 004/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CLEIA BRAGA ROMA MOURA	597.765.877-04	ITAÚ	4096	13325-3		R$ 2.946,44	ABR/93 A SET/94	PAE RES
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA	540.827.907-30	BB	4819	505134-7		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CLEIA BRAGA ROMA MOURA	597.765.877-04	ITAÚ	4096	13325-3		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.00804800	SERGIO ZETTERMANN	ANNA AGUIAR ZETTERMANN	123.446.657-06	ITAÚ	5638	14372-6		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.00804800	SERGIO ZETTERMANN	LUIS ZETTERMANN	511.374.107-87	ITAÚ	6245	00152-1		R$ 833,34	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.00804800	SERGIO ZETTERMANN	MARIA LUIZA ZETTERMANN	384.040.797-49	CEF	3039	2838-9		R$ 833,33	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.00804800	SERGIO ZETTERMANN	LUCIA HELENA ZETTERMANN	382.307.477-68	ITAÚ	8122	82140-1		R$ 833,33	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA	PATRICIA GOMES GARCIA DA SILVA	008.375.967-00	BRADESCO	2538	8015-2		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA	MAURICIO GOMES GARCIA	024.990.777-19	SANTANDER	3396	1002841-7		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028035.2020-68	GASTÃO LOBÃO DA COSTA ARAUJO	CLAUDIA MARISA DE AZEVEDO ARAUJO	091.723.097-33	ITAU	6002	02054-0	RESQUICIO	R$ 1.643,96	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028035.2020-68	GASTÃO LOBÃO DA COSTA ARAUJO	LUIS FELIPE DE AZEVEDO ARAUJO	965.637.107-00	BB	598	41.937-0	RESQUICIO	R$ 547,99	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	FREDERICO ALBERTO RIBEIRO CANELLAS	626.067.867-34	ITAÚ	5900	02027-1	26/40	R$ 2.533,05	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	RODRIGO ALEXANDRE RIBEIRO CANELLAS	927.814.387-15	SANTANDER	3063	01000024-9	26/40	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	NEY LUIZ RIBEIRO CANELLAS	626.027.647-87	ITAÚ	5900	02027-1	26/40	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2019.01377691	OTTO FREDERICO CAMPEAN	FREDERICO ANTONIO PEREIRA CAMPEAN	016.372.537-37	ITAÚ	3138	19535-3	26/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9	26/30	R$ 253,43	JAN/98 A ABR/00	ABONO VARIÁVEL I
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6	26/30	R$ 253,43	JAN/98 A ABR/00	ABONO VARIÁVEL I
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4	26/30	R$ 253,43	JAN/98 A ABR/00	ABONO VARIÁVEL I
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7	26/30	R$ 253,43	JAN/98 A ABR/00	ABONO VARIÁVEL I
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5	26/30	R$ 1.013,72	JAN/98 A ABR/00	ABONO VARIÁVEL I
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9	26/30	R$ 375,48	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6	26/30	R$ 375,48	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4	26/30	R$ 375,48	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7	26/30	R$ 375,47	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5	26/30	R$ 1.501,88	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9	26/48	R$ 679,00	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6	26/48	R$ 679,00	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4	26/48	R$ 679,01	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7	26/48	R$ 679,01	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5	26/48	R$ 2.716,04	MAI/00 A MAI/02	ABONO VARIÁVEL II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9	26/48	R$ 1.846,26	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6	26/48	R$ 1.846,26	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4	26/48	R$ 1.846,26	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7	26/48	R$ 1.846,27	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1214

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 004/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5	26/48	R$ 7.385,08	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA LORENA FREITAS FIGUEIREDO	753.292.047-04	ITAÚ	3008	03078-9		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	630.531.367-91	ITAÚ	5900	00506-6		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA BEATRIZ FREITAS	975.642.577-68	ITAÚ	3008	04810-4		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	MARCELO DAS NEVES FREITAS	077.588.937-75	ITAÚ	413	09347-7		R$ 625,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	LILIA NASCIMENTO FREITAS	062.802.007-44	ITAÚ	5900	00521-5		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	MONICA MARIA COSTA DI PIERO	903.002.467-49	SICOOB	4338	1114-2		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	YANARA COSTA HASS	949.310.037-53	SICOOB	4338	2582-8		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	MONICA MARIA COSTA DI PIERO	903.002.467-49	SICOOB	4338	1114-2	25/38	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	YANARA COSTA HASS	949.310.037-53	SICOOB	4338	2582-8	25/38	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	PATRICIA MARIA ALBUQUERQUE MARANHÃO AZEVEDO	116.877.307-50	ITAÚ	5623	12453-3		R$ 5.000,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	PATRICIA MARIA ALBUQUERQUE MARANHÃO AZEVEDO	116.877.307-50	ITAÚ	5623	12453-3	25/36	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.00943433	ROBERTO ABRANCHES	ANGELA CENTURION ABRANCHES	843.111.267-00	B. BRASIL	4726	11755-2	24/35	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.00943433	ROBERTO ABRANCHES	MARIA CRISTINA CENTURION ABRANCHES	018.305.987-59	ITAÚ	7255	04996-2	24/35	R$ 2.533,04	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	RICARDO MACHADO MASSA	517406727-04	BRADESCO	0588	026926-3	24/39	R$ 949,91	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	MARIA D'ASSUNÇÃO MASSA DE SOUZA E SILVA	059.623.107-56	ITAÚ	8595	43909-5	24/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	EDUARDO MACHADO MASSA	270.299.567-53	ITAÚ	7035	00054-1	24/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO MASSA	243.869.527-72	ITAÚ	7025	17054-4	24/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	PAULO MACHADO MASSA	305.853.257-15	ITAÚ	7025	01486-6	24/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	MARIA CLARA MASSA AZEREDO COUTINHO	422.122.277-87	ITAÚ	8575	04668-8	24/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2016.00287895	HILTON MASSA	CAMILO DE LÉLLIS MACHADO MASSA	790.687.237-15	B. BRASIL	3260	13.637-9	24/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	MONICA NOGUEIRA BASTOS MACHADO SIMÕES	993.765.637-00	ITAÚ	6002	07015-6	24/32	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	ALEXANDRA NOGUEIRA BASTOS MACHADO SIMÕES	042.775.697-90	ITAÚ	2927	28774-4	24/32	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	ANDRE NOGUEIRA BASTOS MACHADO SIMÕES	023.752.207-14	B. BRASIL	1257	740878-1	24/32	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00090393	SEBASTIÃO DE ALMEIDA PARENTE	MARCOS VASCONCELLOS PARENTE	208.569.707-00	BRADESCO	2376	0550543-7	24/37	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00090393	SEBASTIÃO DE ALMEIDA PARENTE	MAURÍCIO VASCONCELOS PARENTE	323.489.167-20	BRADESCO	978	0088546-0	24/37	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA	615.806.437-87	CEF	3459	21144-6	24/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA	678.277.997-87	BANCO DO BRASIL	5067	13121-0	24/39	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FREDERICO FEITEN MONTEIRO BARBOSA	056.900.157-92	SICOOB	4338	696-3	24/39	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	PAULO MONTEIRO BARBOSA FILHO	516.853.297-72	BRADESCO	7088	1015-4	24/39	R$ 474,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	CHRISTIANE DE MARTINO TOSTES MONTEIRO BARBOSA	515.525.747-68	BRADESCO	1631	2852-5	24/39	R$ 474,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2014.01011737	WALDYR NOVELINO	PAULO HENRIQUE NOVELINO	646.308.116-72	ITAÚ	6980	01244-4	24/42	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	PEDRO BANDEIRA STEELE NETO	028.713.327-38	CEF	1247	013.00041755-4	24/37	R$ 1.266,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	EVANDRO BARBOSA STEELE FILHO	078.364.437-01	BRADESCO	7038	1006090-7	24/37	R$ 1.266,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1215

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo ao Ofício GPP nº 004/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA	
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	ADALGISA MARIA RUBIO STEELE	037.439.867-44	SANTANDER	4218	01000104-1	24/37	R$ 1.266,52	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	GLÁUCIA MARIA LÁZARA PEREIRA SCOFANO	781.477.357-15	SANTANDER	3160	01003537-1	24/42	R$ 1.519,82	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	468.334.717-20	BRADESCO	3828	0001338-2	24/42	R$ 1.519,82	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ELIANA MARIA PEREIRA	215.106.408-51	BRADESCO	3828	0001676-4	24/42	R$ 1.519,82	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	076.067.547-30	SANTANDER	4331	01000104-5	24/42	R$ 1.519,83	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	097.181.486-47	SANTANDER	3305	01059168-1	24/42	R$ 759,92	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00577203	JOSÉ VICENTE PEREIRA	ISABELLE CAPELO PEREIRA	128.223.956-24	SANTANDER	2260	01009906-5	24/42	R$ 759,92	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00790047	ZÉLIA SALLES DE VASCONCELOS	SERGIO ROBERTO SALLES PORTELA DE VASCONCELOS	707.306.017-49	ITAÚ	9350	05636-3	RESQUICIO	R$ 686,86	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00790047	ZÉLIA SALLES DE VASCONCELOS	GABRIEL FREIRE SALLES DE VASCONCELOS	039.345.103-88	CEF	1922	013.00018097-9	RESQUICIO	R$ 686,86	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	(***) (*******)
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA	540.827.907-30	BB	4819	505134-7	24/31	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	CLEIA BRAGA ROMA MOURA	597.765.877-04	ITAÚ	4096	13325-3	24/31	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA	PATRICIA GOMES GARCIA DA SILVA	008.375.967-00	BRADESCO	2538	8015-2	24/37	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA	MAURICIO GOMES GARCIA	024.990.777-19	SANTANDER	3396	1002841-7	24/37	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	LUIS FERNANDO FONSECA DE OLIVEIRA	705.778.977-72	ITAÚ	5900	02857-1	23/43	R$ 1.899,77	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	ELIANA GENUINO DE OLIVEIRA	274.680.467-00	SANTANDER	1797	01-00260-1	23/43	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	SONIA DE OLIVEIRA SIMÃO	204.103.607-91	BANCO DO BRASIL	4684	150797-4	23/43	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	MANUEL ALEJANDRO CASTAÑEDA	126.552.897-73	BANCO DO BRASIL	4684	25877-6	23/43	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	LUCAS RAPHAEL CASTAÑEDA	126.552.897-73	BANCO DO BRASIL	4684	25877-6	23/43	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	(*****)
2019.00908082	HEDEL LUIS NARA RAMOS	HEDEL LUIS NARA RAMOS JUNIOR	001.423.567-60	ITAÚ	222	56826-3	23/31	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2019.00908082	HEDEL LUIS NARA RAMOS	HELANE VIEIRA RAMOS	871.774.207-20	ITAÚ	5900	00696-5	23/31	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ANGELA ADELAIDE RODRIGUES BARBOSA VIANNA PRADO	251.083.107-06	ITAÚ	6183	01553-3	23/33	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES BARBOSA VIANNA	118.768.407-49	SANTANDER	3296	01092427-9	23/33	R$ 949,88	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ANTONIO RICARDO MOREIRA BARBOSA VIANNA	654.623.787-34	BANCO DO BRASIL	4665	13087-7	23/33	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	APARECIDA MARIA BARBOSA VIANNA RAYOL	703.848.007-34	B. BRASIL	3259	42887-6	23/33	R$ 949,89	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	ARARY MARTHA RODRIGUES BARBOSA VIANNA	654.792.117-49	BRADESCO	6797	0550036-2	23/33	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	JULIANA PORTO BARBOSA VIANNA	100.130.367-93	ITAÚ	6105	08854-3	23/33	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	REGINA MARCIA RODRIGUES BARBOSA VIANNA	092.152.717-91	ITAÚ	7970	05871-0	23/33	R$ 949,90	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	FABIOLA CAMPBELL BARBOSA VIANNA	083.906.707-04	CAIXA	176	00022020-1	23/33	R$ 316,63	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	CAMILA CAMPBELL BARBOSA VIANNA	053.687.797-12	CAIXA	0176	013/00332410-9	23/33	R$ 316,63	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2014.00293541	REMY BARBOSA VIANNA	EDUARDO CAMPBELL RODRIGUES BARBOSA VIANNA	096.223.367-60	ITAÚ	4093	03489-2	23/33	R$ 316,63	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00883226	OCTAVIO FREITAS	GUILHERME BRASIL FREITAS	536.176.907-00	ITAÚ	311	67911-2	23/38	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.00883226	OCTAVIO FREITAS	LUIZ OCTAVIO BRAZIL FREITAS	466.135.877-53	ITAÚ	6623	01429-4	23/38	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2018.00265785	JUARY SILVA	VERA MARINA DA ROCHA SILVA	023.956.367-03	SANTANDER	3522	01-01845-7	23/41	R$ 7.599,13	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	
2015.01328647	SERGINA MELLO	IARA MELLO DE FREITAS	720.299.947-15	BRADESCO	1899	73855-7	23/40	R$ 1.899,79	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA	

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1216

Anexo ao Ofício GPP nº 004/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
2015.01328647	SERGINA MELLO	LAIS MELLO DE FREITAS CARDOSO	720.299.867-04	ITAU	4095	00348-1	23/40	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01328647	SERGINA MELLO	PAULO SERGIO MELLO FREITAS	783.853.937-49	ITAU	3750	00883-5	23/40	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01328647	SERGINA MELLO	SILVIA MELLO DE FREITAS	720.300.037-00	BRADESCO	6246	557332-7	23/40	R$ 1.899,78	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0028139.2021-70	ERICA MALKOMES LIRA DE MAGALHAES PERES	ANDRE MACHADO RICCI	010.111.357-95	ITAÚ	5900	01607-1		R$ 2.675,33	JAN/23	Não é DEA
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS JUNIOR	883.875.507-87	BRADESCO	0026	0304067-4	19/43	R$ 1.085,60	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	MARIA APARECIDA DE FARIAS NEVES	511.371.277-91	ITAÚ	3820	04917-3	19/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	VLADIA MARIA DE FARIAS TAVARES DE CAMPOS	985.013.217-53	B. BRASIL	4349	433232-6	19/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	ELAINE MARIA DE FARIAS FERNANDEZ	671.306.077-34	ITAÚ	5900	06215-8	19/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	NADJA MARIA DE FARIAS BEREICOA	016.678.497-43	ITAÚ	7499	07092-3	19/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	CLAUDIA MARIA DE FARIAS	006.182.367-83	ITAÚ	5631	31849-9	19/43	R$ 1.085,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	TATIANA DE FARIAS BOCADO	107.511.117-08	ITAÚ	3031	25156-8	19/43	R$ 1.085,58	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	BEATRIZ ROCHA MARTINS DE FREITAS	106.452.157-67	ITAÚ	4096	01454-5	12/40	R$ 1.044,95	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	JANINE ROCHA MARTINS	106.452.147-95	ITAÚ	4096	01455-2	12/40	R$ 1.044,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	GUILHERME ROCHA MARTINS	972.069.547-15	ITAÚ	4096	10649-9	12/40	R$ 1.044,94	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0019595.2022-89	MARIA LUCIA WINTER	VINICIUS WINTER DE SOUZA LIMA	074.910.757-03	ITAÚ	5900	01293-0		R$ 7.500,00	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0019595.2022-89	MARIA LUCIA WINTER	MELISSA DE SOUZA LIMA	056.324.087-36	ITAÚ	6141	12825-3		R$ 7.500,00	OUT/06-SET/21	DIREITO PESSOAL(ATS)
20.22.0001.0014528.2022-31	MARCOS DA MOTTA	FERNANDA DA COSTA SANTOS	072.882.707-77	ITAÚ	5900	03418-1	9/9	R$ 18.336,88	MAR/21	IND. DE FÉRIAS
20.22.0001.0014528.2022-31	MARCOS DA MOTTA	FERNANDA DA COSTA SANTOS	072.882.707-77	ITAÚ	5900	03418-1	9/18	R$ 19.646,66	MAR/21	IND. LIC. ESP.
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 4.721,41	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 4.721,41	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RES
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RES
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7		R$ 2.500,00	NOV/84 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1	8/36	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7	8/36	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO	394.609.162-87	BB	5974	25079-1	8/24	R$ 4.228,18	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CARLOS MAIA DE MELLO PORTO	428.708.952-91	SANTANDER	3524	01003148-7	8/24	R$ 4.228,17	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	LAURIETE PESTANA	444.287.077-20	ITAÚ	1306	29754-8		R$ 2.700,00	ABR/93 A SET/94	PAE RES
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	781.367.337-91	BB	4766	5367-8		R$ 1.100,00	ABR/93 A SET/94	PAE RES
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS	452.504.137-49	ITAÚ	7025	33885-1		R$ 1.100,00	ABR/93 A SET/94	PAE RES
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILSON ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	356.008.027-49	SANTANDER	4218	01000764-5		R$ 1.100,00	ABR/93 A SET/94	PAE RES
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	LAURIETE PESTANA	444.287.077-20	ITAÚ	1306	29754-8	3/42	R$ 3.419,59	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	781.367.337-91	BB	4766	5367-8	3/42	R$ 1.393,18	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1217

Anexo ao Ofício GPP nº 004/2023

PARCELAS DO ABONO VARIÁVEL, DIFERENÇAS DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVOLUÇÕES DO FUNDO DE RESERVA, PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

Nº PROCESSO	NOME DO TITULAR / INSTITUIDOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS	452.504.137-49	ITAÚ	7025	33885-1	3/42	R$ 1.393,18	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILSON ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	356.008.027-49	SANTANDER	4218	01000764-5	3/42	R$ 1.393,18	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	LAURIETE PESTANA	444.287.077-20	ITAÚ	1306	29754-8		R$ 2.250,00	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	781.367.337-91	BB	4766	5367-8		R$ 916,67	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS	452.504.137-49	ITAÚ	7025	33885-1		R$ 916,67	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	DILSON ÁLVARES VALLADARES DO LAGO	356.008.027-49	SANTANDER	4218	01000764-5		R$ 916,67	JAN/83 A FEV/00	FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0061402.2022-89	NILO CAIRO LAMARÃO BRANTA	BRUNA NOGUEIRA BERNARDI	142.104.727-60	ITAÚ	9371	30459-4	3/5	R$ 23.326,26	ABR/21	INDENIZAÇÕES FÉRIAS
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9		R$ 4.459,53	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7		R$ 4.459,53	SET/94 A DEZ/97	PAE
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7		R$ 3.000,00	ABR/93 A SET/94	PAE RESÍDUO
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	3/42	R$ 9.412,61	OUT/19	SALDO PENSÃO
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	3/42	R$ 9.412,61	OUT/19	SALDO PENSÃO
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	3/4	R$ 8.102,17	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	3/4	R$ 8.102,17	MAI/00 A MAI/02	CM/J ABONO VAR II
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	3/12	R$ 7.498,17	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	3/12	R$ 7.498,16	JAN/98 A ABR/00	ABONO VAR I
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	3/36	R$ 8.059,60	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	3/36	R$ 8.059,60	JAN/98 A ABR/00	CM/J ABONO VAR I
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	3/8	R$ 2.599,21	JAN/05 A JUL/05	ATS
20.22.0001.0011349.2021-23	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	3/8	R$ 2.599,22	JAN/05 A JUL/05	ATS
20.22.0001.0011349.2021-24	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	746.944.997-34	BB	4349	10866-9	3/10	R$ 3.333,83	JAN/05 A JUL/05	CMJ ATS
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA,	MARIA LUCIA VIEIRA CARRILHO DA FONSECA E SILVA	839.771.477-49	ITAÚ	7032	01603-7	3/10	R$ 3.333,83	JAN/05 A JUL/05	CMJ ATS
20.22.0001.0063468.2022-82	EDITH DOS SANTOS NEVES	SNAYDE MARIA NEVES FRAGOSO	496.013.427-53	ITAÚ	9220	02332-0	3/12	R$ 3.799,57	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0063468.2022-82	EDITH DOS SANTOS NEVES	NATASHA ANNIBAL NEVES	160.321.067-99	ITAÚ	9242	06986-3	3/12	R$ 3.799,56	NOV/84 A FEV/00	JUROS - FUNDO DE RESERVA
20.22.0001.0019595.2022-89	MARIA LUCIA WINTER	VINICIUS WINTER DE SOUZA LIMA	074.910.757-03	ITAÚ	5900	01293-0		R$ 467,90	DEZ/21	BENEFÍCIOS
20.22.0001.0019595.2022-89	MARIA LUCIA WINTER	MELISSA DE SOUZA LIMA	056.324.087-36	ITAÚ	6141	12825-3		R$ 467,90	DEZ/21	BENEFÍCIOS

(*) Valor correspondente à Parcela Autônoma de Equivalência, já descontado o imposto de renda retido na fonte.

(**) Valor correspondente a diferenças de Adicionais por Tempo de Serviço ou a parcelas de encerramento de folha, já descontada a contribuição previdenciária e o imposto de renda retido na fonte.

(***) Números de conta informados referentes a contas-poupança.

(*****) Os valores devidos ao herdeiro LUCAS RAPHAEL CASTAÑEDA deverão ser pagos na conta corrente de seu irmão MANUEL ALEJANDRO CASTAÑEDA, conforme decisão no processo.

(*******) Os valores devidos ao herdeiro MARCUS AUDAX SALLES PORTELA DE VASCONCELOS deverão ser pagos na conta corrente de seu filho GABRIEL FREIRE SALLES DE VASCONCELOS, conforme decisão no processo.

DESCRIÇÃO: Parcelas referentes a Abono Variável, Fundo de Reserva, Indenizações de Férias e Parcela Autônoma de Equivalência.

CREDOR: CG0004700

NAT. DESP. DEA: 31.90.11

NAT. DESP. NE: 31.90.92-01

Unidade Gestora: 100100

Memória de Cálculo				
PESSOAL - DEA	**COMPETÊNCIA**	**VALOR A PAGAR**		
ABONO VARIÁVEL	dez/2002	R$	81.009,64	* PASSIVO CONTABILIZADO
FUNDO DE RESERVA E JUROS	dez/2000	R$	210.549,81	* PASSIVO CONTABILIZADO
IND. DE FÉRIAS E IND. LIC. ESP.	dez/2020	R$	71.275,20	* PASSIVO CONTABILIZADO
BENEFÍCIOS E SALDO PENSÃO	dez/2021	R$	19.761,02	-
PAE	dez/1997	R$	82.510,15	* PASSIVO CONTABILIZADO
TOTAL		**R$**	**465.105,82**	

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de pagamento de parcelas referentes ao abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias, cujos valores foram incluídos no processo que informa as verbas da folha de pagamento do mês de janeiro de 2023, conforme Ofício GPP nº 004/23, anexo 2101735.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

De acordo.
Nesta data, faço remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças.

Ana Paula Porto Martins Soares
Diretora de Controle
Mat. 4231

Considerando a informação supra, prestada pela Diretoria de Controle e a Memória de Cálculo no anexo nº 2108181, autorizo a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de R$ 465.105,82 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cento e cinco reais e oitenta e dois centavos) referente as parcelas não percebidas de abono variável, parcela autônoma de equivalência, diferenças de adicionais por tempo de serviço, devoluções do Fundo de Reserva, bem como as pensões alimentícias pertinentes à folha de pagamento de janeiro de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 27/01/2023, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Diretor**, em 27/01/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1220

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 27/01/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2108150** e o código CRC **A087AF6F**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1221

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00462	27/01/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	19.761,02 (Dezenove mil e setecentos e sessenta e um reais e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar 106 de 03/01/2003 e Lei Estadual 5891 de 17/01/2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	27/01/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 3627.2023-57	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2021.23000502	19.761,02

Cronograma

Janeiro	19.761,02		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
126.943.496,35	0,00	0,00	126.923.735,33

Observação

DEA

Produtos

Emitido/contabilizado por THAIS MARCHETTI AMORIM em 30/01/23 às 12:44.

Impresso por THAIS MARCHETTI AMORIM em 30/01/23 às 12:44.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00462	27/01/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	19.761,02 (Dezenove mil e setecentos e sessenta e um reais e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	19.761,02	19.761,02

Descrição : Parcela referente a Benefícios e saldo pensão.

Emitido/contabilizado por THAIS MARCHETTI AMORIM em 30/01/23 às 12:44.

Impresso por THAIS MARCHETTI AMORIM em 30/01/23 às 12:44.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AOS ITENS 8.2 E 8.3 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

Ofício GPGJ/DRH/GPP nº 036/23 Rio de Janeiro, 14 de março de 2023.

Senhor Secretário,

Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência as providências necessárias à autorização do repasse do valor destinado ao pagamento da folha de pessoal do Ministério Público deste Estado, referente à foha de março de 2023, conforme demonstrativo em anexo, devendo o respectivo numerário ser depositado na conta da Procuradoria-Geral de Justiça, nº 5673.03636-3, do Banco Itaú.

Sem mais, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência minhas expressões de elevada estima e distinta consideração.

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador-Geral de Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor **LEONARDO LOBO PIRES**
Digníssimo Secretário de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 14/03/2023, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2223242** e o código CRC **CF28B0BA**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

Ofício nº 01/23- DRHE m5 30 de 5 vr. o de 303- À

s conaiderv. ço do mã5 ºÀxrÀSrocPrvdorDuervGde lPaJi. vÀ

t vrceGo Mieirv de VAezedo
xecreJário de SGvnejv5 enJo e Finvn. va

mã5 ºÀxrÀxecreJário de SGvnejv5 enJo e Finvn. va do t iniaJério SúbGico,

mncv5 inhv5 oa v MÀxᵛÀoa dvdoa referenJea à foGhv de pvgv5 enJo do 5 êa de 5 vr. o de 303- do t iniaJério SúbGicoÀ

Valor Bruto	R$	134.006.289,60
Pensão Alimentícia	R$	516.260,06
Total	R$	134.522.549,66
Valor Líquido	R$	95.336.028,81
Pensão Alimentícia	R$	516.260,06
Total Líquido da Folha	R$	95.852.288,87
Provisão	R$	6.177.483,80
Restos a Pagar	R$	(1.217.778,41)
Contribuições Previdenciárias INSS (OBS. 05)	R$	-
Reembolso cessão de servidor (OBS. 06)	R$	3.058.744,09
Alvarás Judiciais (OBS. 07)	R$	674.283,37
Retenção Contrib Prev - Alvarás Jud.	R$	(9.400,51)
Retenção IRRF - Alvarás Jud.	R$	(7.327,70)
Auxílio Funeral (OBS. 08)	R$	39.293,32
Depósito Pensão Alim./Curador (OBS. 09)	R$	6.802,36
Compensações e ajuste de créditos (OBS. 10)	R$	(59.913,11)
Cobrança Judicial (OBS. 11)	R$	8.947,50
Fundos de Previdência de Estados e Municípios	R$	3.668,25
Contribuição Patronal a Fundos de Previdência	R$	6.260,09
Fundos de Previdência Privados	R$	121.754,44
RJPREV Participante	R$	249.863,96
RJPREV Patrocinador	R$	237.929,73
Consignatárias - Mensalidades	R$	664.644,70
Consignatárias - Serviços	R$	1.810.242,36
Consignatárias - Empréstimos	R$	3.399.240,17
Consignatárias - Financiamentos Imobiliários	R$	-
TOTAL LÍQUIDO	**R$**	**111.017.027,28**

t vPro dv xiGv Tho5 vA
RireJor de HecPraoa EP5 vnoa

mãceGenJíaai5 o xenhor
t vrceGo Meirv de VAezedo
xecreJário de SGvnejv5 enJo e Finvn. va do t iniaJério SúbGco do maJvdo do Hio de lvneiro

RocP5 enJo vaainvdo eGeJronicv5 enJe por **MAURO DA SILVA THOMAZ**, **Diretor**, e5 3020- 2303- , àa 16:0I , confor5 e vrJÀ1º, ""; LbL, dv 4ei 11À(1923008À

RocP5 enJo vaainvdo eCeJronicv5 enJe por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, e5 3020- 2303- , àa 16:19, confor5 e vrJÀ1º, "", LbL, dv 4ei 11À/ 1923008À

V vPJenJicidvde do docP5 enJo pode aer conferidv no aiJe hJJpa:22aeiÀ5 prjÀ5 pÀbr2aei2conJroGvdor_eãJernoÀphp?vcvo=docP5 enJo_conferir&id_orgvo_vceaao_eãJerno=0 infor5 vndo o código zerificvdor **2240820** e o código CHC **C7F2F615**À

30À33À0001À001/ / 13À303- D68 33/ 0730z-

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário de Planejamento e Finanças,

Atendendo a solicitação da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, presto as informações abaixo nos documentos em anexo:

- VALORES DOS SERVIDORES ATIVOS

- VALORES DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

- DESCONTOS/COMPENSAÇÕES

-VALORES DAS CONSIGNATÁRIAS

- RESUMOS DA RUBRICAS DA FOLHA

Cordialmente,

José Fernando de Souza Fernandes Gerente de Pagamento de Pessoal	Mauro da Silva Thomaz Diretor de Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, **Gerente**, em 20/03/2023, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MAURO DA SILVA THOMAZ**, **Diretor**, em 20/03/2023, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2240826** e o código CRC **85A214CA**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO ANEXO AO OFÍCIO DRH 014/23 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Atendendo a solicitação da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, informamos os seguintes dados referentes à folha de pagamento do mês de março de 2023:

1) SERVIDORES ATIVOS:

Quantitativo		4.723
Valor Bruto	R$	100.349.700,36
Descontos		
Imposto de Renda	R$	14.165.629,53
Rioprevidência	R$	9.786.419,05
Fundo de Reserva	R$	1.309,77
Valor Líquido	R$	70.145.253,23
Provisão	R$	6.087.483,80
Acertos entre Folhas Ativos e Inativos	R$	9.543.268,99
Restos a Pagar	R$	(1.217.778,41)
Contribuições Previdenciárias INSS (OBS. 05)	R$	-
Reembolso cessão de servidor (OBS. 06)	R$	3.058.744,09
Alvarás Judiciais (OBS. 07)	R$	674.283,37
Retenção Contrib Prev - Alvarás Jud.	R$	(9.400,51)
Retenção IRRF - Alvarás Jud.	R$	(7.327,70)
Auxílio Funeral (OBS. 08)	R$	39.293,32
Depósito Pensão Alim./Curador (OBS. 09)	R$	1.461,59
Compensações e ajuste de créditos (OBS. 10)	R$	26.420,16
Cobrança Judicial (OBS.11)	R$	3.563,35
Fundos de Previdência de Estados e Municípios	R$	3.668,25
Contribuição Patronal a Fundos de Previdência	R$	6.260,09
Fundos de Previdência Privados	R$	104.983,69
RJPREV Participante	R$	249.863,96
RJPREV Patrocinador	R$	237.929,73
Consignatárias - Mensalidades	R$	494.327,09
Consignatárias - Serviços	R$	1.576.311,76
Consignatárias - Empréstimos	R$	2.482.979,31
Consignatárias - Financiamentos Imobiliários	R$	-
TOTAL LÍQUIDO	**R$**	**93.501.589,16**

Rio de Janeiro, 20 de março de 2023.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Mauro da Silva Thomaz
Diretor de Recursos Humanos

2) SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS:

Quantitativo		854
Valor Bruto	R$	34.172.849,30
Descontos		
Imposto de Renda	R$	3.910.883,08
Rioprevidência	R$	3.053.126,62
Fundo de Reserva	R$	8.083,95
Valor Líquido	R$	25.707.035,64
Provisão	R$	90.000,00
Acertos entre Folhas Ativos e Inativos	R$	(9.543.268,99)
Depósito Pensão Alimentícia (OBS. 09)	R$	5.340,77
Compensações e ajuste de créditos (OBS. 10)	R$	(86.333,27)
Cobrança Judicial (OBS.11)	R$	5.384,15
Fundos de Previdência Privados	R$	16.770,75
Consignatárias - Mensalidades	R$	170.317,61
Consignatárias - Serviços	R$	233.930,60
Consignatárias - Empréstimos	R$	916.260,86
Consignatárias - Financiamentos Imobiliários	R$	-
TOTAL LÍQUIDO	**R$**	**17.515.438,12**

Obs: As cotas de pensão alimentícia são incluídas no bruto e nos descontos dos ofícios de valores.

Cotistas:	Quantitativo:	177 - Valor bruto	R$ 516.260,06
	Ativos	145 - Valor bruto	R$ 375.730,65
	Inativos	32 - Valor bruto	R$ 140.529,41

Rio de Janeiro, 20 de março de 2023.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Mauro da Silva Thomaz
Diretor de Recursos Humanos

Descontos/Compensações

RIOPREVIDÊNCIA		
PLANO FINANC. PATRONAL (28% BRUTO - OBS.1)	R$	18.760.480,38
(base da cálculo Patronal Plano Financ.)	R$	67.001.715,65
PLANO FINANC. ATIVOS (LÍQUIDO)	R$	9.380.240,19
PLANO FINANC. INATIVOS (LÍQUIDO)	R$	3.053.126,62
PLANO FINANC. TOTAL (OBS.2)	R$	12.433.366,81
PLANO PREV. PATRONAL (22% BRUTO - OBS.1)	R$	638.281,07
(base da cálculo Patronal Plano Prev.)	R$	2.901.277,57
PLANO PREV. ATIVOS (LÍQUIDO) (OBS.2)	R$	406.178,86
Fundo de Reserva (OBS.3)	R$	9.393,72
Pensão Alimentícia	R$	516.260,06
Desc.Diferenças	R$	50.202,53
Imposto de Renda (OBS.4)	R$	18.076.512,61

Consignatárias

Fundos de Previdência de Estados e Municípios	R$	3.668,25
Contribuição Patronal a Fundos de Previdência	R$	6.260,09
Fundos de Previdência Privados	R$	121.754,44
RJPREV Participante	R$	249.863,96
RJPREV Patrocinador	R$	237.929,73
Consignatárias - Mensalidades	R$	664.644,70
Consignatárias - Serviços	R$	1.810.242,36
Consignatárias - Empréstimos	R$	3.399.240,17
Consignatárias - Financiamentos Imobiliários	R$	-

Observações

OBS.01: Contribuição Patronal do Ministério Público ao Rioprevidência de 28%, relativo aos vinculados ao plano financeiro e 22%, relativo aos vinculados ao plano previdenciáiro, conforme art. 1º da Lei nº 7.606 de 26 de maio de 2017.

OBS.02: Valor do Rioprevidência, Planos Financeiro e Previdenciário, já descontadas as rubricas de crédito previdenciário e eventuais compensações de competências anteriores.

OBS.03: Fundo de reserva cobrado conforme determinação judicial.

OBS.04: Valor do Imposto de Renda Retido na Fonte já descontadas as rubricas de crédito de imposto de renda.

OBS.05: Contribuições Previdenciárias ao INSS: valores de contribuições decorrentes de retificações de GFIPs de competências anteriores.

OBS.06: Reembolso de encargos de servidores cedidos com ônus para o Ministério público do Estado do RJ:

- Prefeitura do Rio de Janeiro: Victor Augusto Louro Berbara, matrícula 8007005; Carmem Lucia Alves da Costa, matrícula 8000964; Eline Coqueijo Portela, matrícula 8009140; Maria do Carmo Coelho Gargaglione, matrícula 3309; Claudia da Silva Lunardi, Maria Eugênia Mandarino Medeiros de Mattos, matrícula 8002660; Leonardo Araújo de Souza; servidores

cedidos com ônus para este Ministério Público, valores referentes às remunerações de fev/23 (SEI 20.22.0001.0013713.2023-14); no total de R$ 93.572,73;

- Prefeitura de Salvador, Marcia Issa de Sá, valor referente à remuneração de fev/23 (SEI 20.22.0001.0012685.2023-28), no valor de R$ 6.049,74;

- Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Daniel Maia Vermersch, matrícula 8002014, Marcelo Filgueiras Lima, matrícula 8005075, Paulo José Lopes Ferreira, matrícula 8003300, Georgiana Martins Soto Táboas, matrícula 8000884, valores referentes às remunerações de fev/23 (SEI 20.22.0001.0011364.2023-96), no total de R$ 85.527,98;

- SEPLAG, Meimei Alessandra de Oliveira, valor referente à remuneração de jan/23 (SEI 20.22.0001.0011923.2023-38), no valor de R$ 20.417,39;

- Prefeitura de Paraíba do Sul, Nilza Maria Graciano Moreira, matrícula 8001427, e Bruno Santos da Silva, valor referente à remuneração de dez/22 e jan/23 (SEI 20.22.0001.0006012.2023-70 20.22.0001.0001560.2023-91), no total de R$ 8.427,80;

- IMPRENSA OFICIAL, ANA MARIA FARIA DE FIGUEIREDO LEVY, referente ao período de jan e fev/23 (SEI 20.22.0001.0009716.2023-69 20.22.0001.0012919.2023-15), no valor de R$ 25.685,94;

- PRODERJ, SAINT CLAIR VALENTE DE CASTRO, referente ao período de fev/23 (SEI 20.22.0001.0013726.2023-51), no valor de R$ 20.310,56;

- ANP, RODRIGO VALENTE SERRA, referente ao período de jan e fev23 (SEI 20.22.0001.0011421.2023-12), no valor de R$ 50.213,32;

- Servidores cedidos com ônus a este Ministério Público na área da segurança pertencentes aos seguintes órgãos do Estado do RJ: Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil e Polícia Militar, valor referente à remuneração de mar/23, no total de R$ 2.848.947,51.

OBS.07: Depósito Judicial ou a Herdeiros: Abono Variável, Adicional por Tempo de Serviço, Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), Devolução do Fundo de Reserva, Encerramento de Folha e Auxílio Funeral:

PROCESSO	NOME	VERBA	FATOR	VALOR PARCEL
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	PAE	MAR	R$ 10.000,00
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	PAE	MAR	R$ 10.000,00
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO NETO	PAE	MAR	R$ 1.000,00
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO FILHO	PAE	MAR	R$ 1.000,00
2014.00721587 20.22.0001.0006526.2020-72	MARIO TOBIAS FIGUEIRA DE MELLO	PAE	MAR	R$ 10.000,00
2013.00855821 20.22.0001.0006550.2020-06	LUIZ FACCA	PAE	MAR	R$ 10.000,00
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FUNDO DE RESERVA	MAR	R$ 2.500,00
2016.01111153	ALCIRIO DARDEAU DE CARVALHO	PAE	MAR	R$ 10.000,00
2018.00685478	NORMA DE SÁ	FUNDO DE RESERVA	MAR	R$ 5.000,00
2018.00629028 20.22.0001.0006555.2020-65	SONIA DA ROSA DE ALBUQUERQUE LIM	PAE	MAR	R$ 2.500,00
2018.01094697 20.22.0001.0006557.2020-11	PAULO DE SALLES GUERRA	PAE	MAR	R$ 10.000,00
2018.01094697 20.22.0001.0006557.2020-11	PAULO DE SALLES GUERRA	FUNDO DE RESERVA	MAR	R$ 5.000,00
2018.00654223	CHARLES VAN HOMBEECK JUNIOR	IND. FÉRIAS	52 DE 53	R$ 9.965,40
2018.00577203	JOSE VICENTE PEREIRA	FUNDO DE RESERVA	MAR	R$ 5.000,00
2018.00790047	ZÉLIA SALLES DE VASCONCELOS	PAE	MAR	R$ 10.000,00
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA/JANE GOMES	FUNDO DE RESERVA	MAR	R$ 3.333,34
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	PAE RESÍDUO	MAR	R$ 6.000,00
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	FUNDO DE RESERVA	MAR	R$ 5.000,00
2019.00804800	SERGIO ZETTERMANN	FUNDO DE RESERVA	MAR	R$ 5.000,00
2019.00972246 20.22.0001.0006558.2020-81	EDMO RODRIGUES LETTERBACH	PAE RESÍDUO	MAR	R$ 6.000,00
2019.00972246 20.22.0001.0006558.2020-81	EDMO RODRIGUES LETTERBACH	FUNDO DE RESERVA	MAR	R$ 5.000,00
2020.00444535	JANE GOMES DA SILVA GARCIA	FUNDO DE RESERVA	MAR	R$ 1.666,66
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	JUROS COMPESANTORIO	28 DE 40	R$ 7.599,13
2019.01377691	OTTO FREDERICO CAMPEAN	JUROS COMPESANTORIO	28 DE 39	R$ 949,90
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	ABONO VAR I	28 DE 30	R$ 2.027,44
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	CM/J ABONO VAR I	28 DE 30	R$ 3.003,82
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	ABONO VAR II	28 DE 48	R$ 5.432,05
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	CM/J ABONO VAR II	28 DE 48	R$ 14.770,10
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	FUNDO DE RESERVA	MAR	R$ 5.000,00
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	FUNDO DE RESERVA	MAR	R$ 5.000,00
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	JUROS COMPESANTORIO	27 DE 38	R$ 7.599,13
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	FUNDO DE RESERVA	MAR	R$ 5.000,00
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	JUROS COMPESANTORIO	27 DE 36	R$ 7.599,13
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA/JANE GOMES	JUROS COMPESANTORIO	26 DE 37	R$ 7.599,13
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	JUROS COMPESANTORIO	26 DE 37	R$ 3.799,56
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	JUROS COMPESANTORIO	26 DE 32	R$ 5.699,34
2016.00287895	HILTON MACHADO MASSA	JUROS COMPESANTORIO	26 DE 39	R$ 6.649,23
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	JUROS COMPESANTORIO	26 DE 31	R$ 7.599,13
2018.00577203	JOSE VICENTE PEREIRA	JUROS COMPESANTORIO	26 DE 42	R$ 7.599,13
2015.00268722	PAULO MONTEIRO BARBOSA	JUROS COMPESANTORIO	26 DE 39	R$ 3.799,56
2014.00943433	ROBERTO ABRANCHES	JUROS COMPESANTORIO	26 DE 35	R$ 5.066,08
2015.00090393	SEBASTIAO DE ALMEIDA PARENTE	JUROS COMPESANTORIO	26 DE 37	R$ 7.599,13
2014.01011737	WALDYR NOVELINO	JUROS COMPESANTORIO	26 DE 42	R$ 3.799,56
2019.00908082	HEDEL LUIS NARA RAMOS	JUROS COMPESANTORIO	25 DE 31	R$ 3.799,56
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	JUROS COMPESANTORIO	25 DE 43	R$ 7.599,13
2014.0093541	REMY BARBOSA VIANNA	JUROS COMPESANTORIO	25 DE 33	R$ 7.599,13
2015.00883226	OCTAVIO FREITAS	JUROS COMPESANTORIO	25 DE 38	R$ 3.799,56
2018.00265785	JUARY SILVA	JUROS COMPESANTORIO	25 DE 41	R$ 7.599,13
2015.01328647	SERGINA MELLO	JUROS COMPESANTORIO	25 DE 40	R$ 7.599,13
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	JUROS COMPESANTORIO	21 DE 43	R$ 7.599,13
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	JUROS COMPESANTORIO	14 DE 40	R$ 3.134,83
20.22.0001.0014528.2022-31	MARCOS DA MOTTA	IND. LIC. ESP.	11 DE 18	R$ 19.646,66
20.22.0001.0019595.2022-89	MARIA LUCIA WINTER	DIREITO PESSOAL	MAR	R$ 32.992,04
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CM/J ABONO VAR I	10 DE 24	R$ 8.456,35
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	PAE	MAR	R$ 10.000,00
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	PAE RESIDUO	MAR	R$ 6.000,00
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	FUNDO DE RESERVA	MAR	R$ 5.000,00
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	JUROS COMPESANTORIO	10 DE 36	R$ 7.599,13
20.22.0001.0037500.2022-05	MAURO AZEVEDO	PAE RESIDUO	MAR	R$ 6.000,00
20.22.0001.0037500.2022-05	MAURO AZEVEDO	FUNDO DE RESERVA	MAR	R$ 5.000,00
20.22.0001.0037500.2022-05	MAURO AZEVEDO	JUROS COMPESANTORIO	8 DE 39	R$ 7.599,13
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	PAE RESIDUO	MAR	R$ 6.000,00
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	JUROS COMPESANTORIO	5 DE 42	R$ 7.599,13
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	FUNDO DE RESERVA	MAR	R$ 5.000,00
20.22.0001.0061402.2022-89	NILO CAIRO LAMARAO BRANTA	IND. DE FERIAS	5 DE 5	R$ 23.326,26
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	ABONO VAR I	5 DE 12	R$ 14.996,33
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	CM/J ABONO VAR I	5 DE 36	R$ 16.119,20
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	ATS	5 DE 8	R$ 5.198,43
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	CMJ ATS	5 DE 10	R$ 6.667,66
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	PAE	MAR	R$ 10.000,00
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	PAE RESIDUO	MAR	R$ 6.000,00
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	SALDO PENSAO	5 DE 42	R$ 24.884,56
20.22.0001.0063468.2022-82	EDITH DOS SANTOS NEVES	JUROS COMPESANTORIO	5 DE 12	R$ 7.599,13
20.22.0001.0009974.2020-96	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOU	ENCERRAMENTO	MAR	R$ 9.602,41
20.22.0001.0009974.2020-97	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOU	IND. FERIAS	MAR	R$ 20.215,59
20.22.0001.0009974.2020-98	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOU	BENEFICIOS	MAR	R$ 12,67
20.22.0001.0001820.2023-55	EDGARD MACHADI MASSA	FUNDO DE RESERVA	MAR	R$ 7.367,63
20.22.0001.0001820.2023-55	EDGARD MACHADI MASSA	JUROS COMPESANTORIO	1 DE 3	R$ 7.599,13
20.22.0001.0028174.2022-92	LUIZ BRANDAO GATTI	CM/J ABONO VAR I	1 DE 3	R$ 11.229,71
20.22.0001.0028174.2022-93	LUIZ BRANDAO GATTI	PAE	MAR	R$ 10.000,00
20.22.0001.0028174.2022-94	LUIZ BRANDAO GATTI	PAE RESIDUO	MAR	R$ 6.000,00
20.22.0001.0028174.2022-95	LUIZ BRANDAO GATTI	FUNDO DE RESERVA	MAR	R$ 5.000,00
20.22.0001.0028174.2022-96	LUIZ BRANDAO GATTI	JUROS COMPESANTORIO	1 DE 27	R$ 7.599,13
20.22.0001.0028174.2022-97	LUIZ BRANDAO GATTI	IR 2006-2009	1 DE 3	R$ 6.170,97
20.22.0001.0028174.2022-98	LUIZ BRANDAO GATTI	ENCERRAMENTO	MAR	R$ 4.431,61
20.22.0001.0008085.2023-68	BEATRIZ MARILDA ALVES	DIREITO PESSOAL	MAR	R$ 31.484,99
20.22.0001.0013439.2023-40	Julio Cesar Souza Baltharejo	AUX. FUNERAL	MAR	R$ 39.293,32

OBS.08: Depósito Pensão Alimentícia e Remuneração:

- Alimentante: Jorge Luis Furquim Werneck Abdelhay, matrícula 2483, em favor de Gabriel Abreu Furquim Werneck Abdelhay, Luis Felipe Abreu Furquim Werneck Abdelhay e Erick Abreu Furquim Werneck Abdelhay, MP 51127/09, no total de R$ 1.461,59;

- Alimentante: Erica Malkomes Lira de Magalhães Peres, matrícula 2111/1, em favor de Miguel Malkomes Lira Ricci, SEI 20.22.0001.0028139.2021-70, no total de R$ 2.675,33;

- Alimentante: Vera Lucia de Sant'anna Gomes, matrícula 118299, em favor de Thifanny Stephanie Evangelista Sena, no valor mensal de R$ 2.665,44, conforme decisão judicial que consta no processo nº 0136332-20.2010.8.19.0001 da 1ª Vara da Inf., da Juventude e do Idoso.

OBS. 09: Compensação de ajuste de créditos: acertos de pagamentos relativos à folha do mês anterior.

OBS. 10: Cobrança Judicial: determinações judiciais de desconto em folha de membros e servidores.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2023.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Mauro da Silva Thomaz
Diretor de Recursos Humanos

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Data: 20/03/2023

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 03/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1	VENCIMENTOS	1588	19.564.742,25	
2	PROVENTOS	203	2.952.617,34	
3	PROVENTO PROPORCIONAL	15	147.013,87	
4	CARGO EM COMISSAO	1856	4.288.238,38	
9	CRÉDITO DE VENCIMENTOS	2	18.909,01	
35	SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	4	4.572,55	
45	REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	1124	2.079.628,96	
62	GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	1091	3.319.579,58	
72	DIREITO PESSOAL DEC. 247	1	2.599,84	
73	DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	6	6.012,11	
79	VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	40	101.050,87	
81	DIREITO PESS 2565 /96	18	8.713,66	
84	DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	29	32.113,33	
86	TRIENIO INATIVO PROP.	9	34.944,80	
88	TRIENIOS INATIVOS	205	1.485.489,17	
89	TRIENIOS	1522	6.068.667,44	
90	TRIENIO INATIVO APO PRO	4	31.956,79	
92	TRIENIOS (ATRASADOS)	2	7.605,95	
98	GRAT REP GAB DEC 101	1	100,00	
124	CRÉDITO INSS	2	980,65	
127	D. P. 3185/99 - REPRES.	17	6.377,20	
133	13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	10	25.952,40	
153	VANT ASSEG L 530 S / REPRES	28	24.382,98	
154	D.P. 2565 / 96 - REPRES.	17	5.746,32	
155	DIREITO PESSOAL 2479	16	23.015,96	
156	REP. D. PESSOAL. D2479	12	10.667,28	
178	PENSAO ALIMENTICIA	84	135.007,20	
190	TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	549	1.250.977,72	
192	PENSAO ALIMENTICIA	4	17.247,43	
194	PENSAO ALIMENTICIA	4	10.611,30	
195	DEV CONT PREV RES CNMP 9, ART. 6º,III, d	2	302,11	
197	TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASA	21	1.299,87	
199	DEVOLUCAO DE I.R.	6	1.763,13	
207	DEVOLUÇÃO IR FÉRIAS	2	1.659,80	
224	INDEN. RES GPGJ 1.163/03	49	17.812,48	
232	ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03	283	1.359.060,94	
304	CARGO EM COMISSÃO - SPV	57	311.232,50	
310	AUXÍLIO-ADOÇÃO	4	30.952,75	
314	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRE	28	150.303,31	

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
315	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	67	241.929,63	
316	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - AUXÍLIAR PJ	4	10.832,64	
317	ATRASADOS GRAT RES GPGJ Nº 1600/10	1	481,45	
342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	7	122.076,88	
343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	12	32.613,66	
344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	12	100.843,59	
345	REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	20	98.695,13	
350	GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	2	2.227,87	
362	GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	19	84.633,06	
363	13º SALÁRIO - SPV (ATRASADOS)	2	316,88	
369	GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	39	45.971,51	
372	DEVOLUÇÃO LIMITE REM.	1	1.684,45	
378	GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	94	45.553,87	
379	GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09 - ATR	1	297,28	
415	C COMISSÃO-ATRASADOS	6	10.957,65	
417	PROVENTOS EC 41/2003	34	339.152,90	
420	SUBSÍDIO - ATIVO	887	30.167.970,08	
421	PROVENTOS	300	10.497.031,57	
422	PENS. FUNDO DE RESERVA	98	1.929.930,87	
423	art128,§5º,I,c,CF ATIVO	637	2.395.492,47	
424	art128,§5º,I,c,CF INATIVO	302	1.227.376,29	
425	art128,§5º,I,c,CF PENSIONISTA	152	407.443,18	
426	PENSÃO L.5260/08	17	491.151,72	
427	PENSÃO E.C. 41/03	144	3.683.146,31	
433	13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COM	7	4.774,66	
440	P. A. SEM FÉRIAS(SS)	1	2.790,56	
444	P.A. FRACAO VENCIMENTO (MEMBROS)	2	7.149,52	
445	P. ALIMENTICIA	6	18.831,11	
448	PA SUBSÍDIO LÍQUIDO	2	6.733,11	
449	P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.086,37	
454	P. A. SALARIO MINIMO (MP)	1	3.906,00	
455	PENSÃO LEI Nº 5260/08	39	431.485,13	
462	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	2	9.827,85	
463	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.400,85	
468	PAE - NT	1	4.324,45	
470	DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAMPERJ	1	1.025,80	
474	P. A. SEM FÉRIAS E 13º (SS)	1	3.805,31	
476	INCORP DIR PESSOAL LEI 1649/00	1	90,00	
478	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	46	182.753,80	

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 03/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
479	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	3.998,15	
481	PENSAO ALIMENTICIA (MEMBROS)	1	100,00	
487	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.504,69	
490	PENSAO ALIMENTICIA	10	25.115,50	
495	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	2	7.092,44	
1002	INDENIZAÇÃO FÉRIAS (L.C. 129/2009)	75	3.472.353,92	
1003	IND FÉRIAS ATRASADOS (L.C. 129/2009)	1	738,92	
1005	GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	17	23.989,77	
1007	ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	61	245.991,76	
1010	PROVENTOS	2	7.662,20	
1012	GRAT RES GPGJ Nº 1585/10	9	14.624,10	
1014	GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	215	347.078,64	
1017	GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	68	212.160,48	
1018	ATRASADOS GRAT art 40 LEI 5891/11	1	181,52	
1028	GRAT GERÊNCIA art 27,§ único, L.5891/11	5	21.268,10	
1037	G. DIREÇÃO - art 27,§ único,L.5891/11S/P	1	5.838,80	
1039	ATRASADOS art 128,§5º,I,c,CF	1	1.893,47	
1041	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	268	468.512,02	
1042	GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	18	48.746,88	
1043	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC	32	159.753,02	
1044	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC SPV	1	6.100,43	
1045	ATRASADOS GRAT GPGJ Nº 1653/11- SPV	5	12.145,88	
1046	GRAT art. 2º RES GPGJ Nº 1653/11	32	30.466,82	
1050	GRAT RES GPGJ Nº 1655/11	177	403.145,51	
1057	PENSÃO ALIMENTICIA	1	7.734,32	
1059	PENSÃO ALIMENTICIA	5	41.563,57	
1065	PAE RRA	7	13.675,55	
1069	ATRAS GEE art.24,VIII, DL 220/75	3	1.872,38	
1078	GRAT PLANTÃO RES GPGJ 1519/09 art.1º §1	111	70.953,53	
1079	GRAT PLAN. RES GPGJ 1519/09 art.1º §1ºAT	1	484,24	
1092	ATRASADOS TRIENIOS (F. PREV.)	1	3.325,16	
1104	ATRASADOS C COMISSIONADO - RRA	2	30.837,08	
1109	CRÉDITO DE VENCIMENTOS - RRA	1	20.378,03	
1142	ATRASADO PENSÃO F.R RRA	2	39.911,22	
1143	ATRASADO PENSÃO F.R SP RRA	2	10.088,81	
1160	ATRASADOS PENSÃO	2	34.116,65	
1161	ATRASADOS PENSÃO RRA	4	73.044,86	
1165	PAE RRA (RESIDUO)	1	2.770,80	
1168	PAE - NT (RESIDUO)	1	3.229,20	

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 03/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1192	ATRASADOS TRIÊNIOS - RRA	2	10.990,72	
1239	PENSÃO ALIMENTICIA 939	1	11.073,75	
1250	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR	48	62.845,91	
1251	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR ATRA.	6	9.689,78	
1342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA ANO ANT.	8	124.846,28	
1343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	5	20.461,34	
1344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	5	79.419,62	
1351	DIF. GRAT DESLOCAMENTO T.N. - RRA	1	1.590,49	
1359	GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 - F	89	120.078,75	
1369	GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	39	56.830,12	
1373	13º SALÁRIO (ATRASADOS) RRA	1	11.940,25	
1378	GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	37	31.469,04	
1382	IND. REPRES. DE GABINETE	101	617.849,20	
1383	IND. REPRES. DE GABINETE	12	120.926,10	
1384	IND. REPRES. DE GABINETE	3	24.338,82	
1385	IND. REPRES. DE GABINETE ATRAS.	2	5.312,76	
1387	IND. REPRES. DE GABINETE - SUBST.	5	9.363,86	
1390	REMUN. CESSÃO 1	5	11.883,51	
1391	REMUN. CESSÃO 2	1	1.157,61	
1392	REMUN. CESSÃO - SPV	1	50,00	
1393	ATRAS. REMUN. CESSÃO	1	450,48	
1427	PENSÃO ART. 3 EC. 47/05	2	26.416,42	
1478	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	11	7.025,38	
1480	PENSÃO ALIMENTÍCIA 13º	2	901,85	
1638	DEV. FUNDO DE RESERVA RRA	2	5.092,48	
1639	DEV. FUNDO DE RESERVA - NT	2	2.407,52	
1640	DEV. FUNDO RESERVA RRA - LEI 7.072/15	11	52.566,82	
1641	DEV. FUNDO DE RESERVA (RESIDUO)	20	120.319,52	
1645	ATRASADOS ART. 128 - RRA	908	23.577.622,38	
1646	ATRASADOS ART. 128 - NT	908	7.485.450,00	
1647	ATRASADOS ART. 128 - RRA PENS	95	467.852,09	
1648	ATRASADOS ART. 128 - NT PENS	95	219.389,04	
500	DESC AD 13 SALARIO	1		5.970,13
512	CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	4		2.762,10
513	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/(	3247		9.972.777,30
516	ASA - RIO	2		106,00
517	CEF EMPRÉSTIMO	53		80.848,22
519	ALFA EMPRÉSTIMO	63		97.258,56
520	CONTRIBUICAO INSS	1865		923.452,99

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
523	CONTRIBUICAO INSS - 13º FL. NORMAL	5		275,31
529	ALFA EMPRÉSTIMO	50		67.233,31
530	PENALIDADE PECUNIARIA	1		11.060,43
532	IPASG - SÃO GONÇALO	1		558,90
533	ASPERJ	1		100,00
535	RIOPREVIDENCIA - 13º FL. NORMAL	1		357,30
539	ALFA EMPRÉSTIMO	46		53.623,17
544	CAPEMISA PREV/SEG	13		14.591,18
546	DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	4		3.364,99
549	ALFA EMPRÉSTIMO	47		58.006,22
552	CLUBE MUNICIPAL	12		680,00
558	CEF EMPRÉSTIMO	67		74.561,92
559	ALFA EMPRÉSTIMO	43		37.003,65
560	COOMPERJ CAPITAL MENSAL	1909		95.732,08
561	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	149		225.645,92
569	ALFA EMPRÉSTIMO	50		48.486,87
571	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	124		145.116,07
579	ALFA EMPRÉSTIMO	39		26.991,99
581	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	99		126.538,16
591	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	162		152.685,50
599	ALFA EMPRÉSTIMO	10		7.828,08
601	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	113		128.053,55
609	UFERJ	5		398,72
616	CEF EMPRÉSTIMO	61		69.668,03
617	CEF EMPRÉSTIMO	47		68.267,03
618	CEF EMPRÉSTIMO	40		34.337,55
622	CEF EMPRÉSTIMO	75		94.758,34
627	ALIANÇA FLUMINENSE	1		146,00
629	ALFA EMPRÉSTIMO	9		10.361,24
630	CEF EMPRÉSTIMO	57		67.774,22
631	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	86		110.867,16
633	CEPROJUS	283		26.600,00
637	CEF EMPRÉSTIMO	12		8.548,10
638	FUNDO DE RESERVA	8		9.393,72
639	CEF EMPRÉSTIMO	22		9.657,81
646	IPAMC - CORDEIRO	1		342,52
649	MERITI-PREV	1		190,64
678	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	66		135.007,20
691	IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL	3		340,13

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 03/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
692	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO)	3		17.247,43
694	PENSAO ALIMENTICIA - (SM)	3		10.611,30
698	IMPOSTO DE RENDA FERIAS	177		124.988,93
699	IMPOSTO DE RENDA	5091		16.857.652,83
702	DIF. TRIENIOS	1		15,48
703	DEVOLUÇÃO TERÇO DE FÉRIAS JÁ RECEB	2		10.272,05
704	DIF. VENCIMENTO	1		480,93
716	DIF. VENCIMENTOS	56		13.619,57
725	ASSEMPERJ - MENSALIDADE	1484		86.412,51
726	DEV. DE IND. REPRES. DE GABINETE	1		1.911,74
730	JUSPREV	87		121.754,44
731	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	83		81.463,57
739	DIF. DE GRATIFICAÇÃO	3		2.774,04
741	COOMPERJ APLICAÇÃO	75		150.509,00
745	ASSEMPERJ	8		1.544,34
751	COOMPERJ SEGURO	730		40.342,61
755	ASSEMPERJ - CONV. PS	1163		1.643.597,84
761	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	77		88.037,23
762	FUNPREV-RC	1		519,02
764	CONTRIB PREV - JUST FEDERAL	1		2.057,17
768	CEF EMPRÉSTIMO	1		74,65
771	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	95		104.142,73
774	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	15		35.764,45
775	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	5		5.971,27
776	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		1.062,27
777	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		2.030,80
779	ALFA EMPRÉSTIMO	1		170,56
781	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	67		82.400,15
783	CEF EMPRÉSTIMO	1		59,68
785	ANACOMP	30		1.200,00
791	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	65		56.288,18
792	CEF EMPRÉSTIMO	1		74,47
795	ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	998		38.175,83
801	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	126		106.325,46
810	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	33		311.991,13
811	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	10		49.189,40
812	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	16		146.436,97
818	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1		3.504,69
819	P. A.S/ FÉRIAS, GRAT. EVENTUAIS E 13 SS	5		25.115,50

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
820	P. A. SEM FÉRIAS S/CC (SS)	1		2.790,56
821	P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	3		18.831,11
822	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	202		699.088,96
823	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	5		115.965,63
834	ACERT. LIMITE REMUN. (Abat. Teto)SPV/VIM	1		1.160,75
843	COBRANÇA JUDICIAL CALC.	5		8.947,50
845	AMPERJ - MENSALIDADE	1188		415.093,56
848	P A SUBSÍDIO LÍQUIDO	1		6.733,11
851	P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	1		1.461,59
854	P.A. SALARIO MINIMO (MP)	1		3.906,00
861	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	13		13.581,26
874	P. A. SEM FÉRIAS C/CC (SS)	1		3.805,31
878	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	36		188.094,57
879	PENSAO ALIMENTICIA (S/F. RESERVA)(SS)	1		3.998,15
881	PENSAO ALIMENTICIA (MP)	1		100,00
891	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	65		70.192,89
892	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	2		9.827,85
893	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		4.400,85
901	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	31		39.841,31
909	COBRANÇA RECEBIMENTO INDEVIDO	4		3.072,36
915	ITAÚ EMPRÉSTIMO	1		68,00
916	ITAÚ EMPRÉSTIMO	44		62.252,82
917	ITAÚ EMPRÉSTIMO	21		31.467,64
918	ITAÚ EMPRÉSTIMO	34		35.933,13
921	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	60		50.466,32
922	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	11		8.475,03
925	COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		1.233,34
927	COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		3.203,51
929	RJPREV	29		26.267,34
931	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	12		11.828,03
933	RJPREV	193		211.662,39
936	RJPREV - FACULT.	17		8.067,50
939	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		11.073,75
940	COOMPERJ EMPRESTIMO	25		30.718,71
941	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	23		20.987,41
946	DÉBITO RJPREV FACULTATIVO	6		2.865,06
954	PARCELA ADIC. RISCO RJPREV	14		1.001,67
957	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		7.734,32
959	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	4		41.563,57

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

Data: 20/03/2023

QUADRO I - II - 03/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)	
970	DESCONTO DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAM	1		1.025,80	
971	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	85		71.876,76	
977	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	24		31.167,76	
980	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	2		7.092,44	
984	P.A. FRACAO VENCIMENT. (MP)	2		7.149,52	
989	P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1		5.086,37	
5013	RIOPREVIDENCIA RRA	1		3.566,15	
5045	CONTR. PREV ART. 128 RRA	1003		2.830.536,73	
5046	CONTR. PREV. PLANO P RRA	1		825,47	
5070	CONTR PREV ATRAS PENS (VIM)	2		4.918,06	
5071	CONTR PREV ATRAS PENS RRA (VIM)	4		7.980,00	
5072	CONTR PREV ATRAS PENS F.R RRA	2		2.738,59	
5099	IR RRA	4		35,87	
5113	RIOPREVIDENCIA 13° SALÁRIO - RRA	1		1.671,63	
5118	IR ATRAS PENSÃO F.R RRA	2		10.910,44	
5119	IR ATRAS PENSÃO RRA	2		9.986,26	
5145	IR - ATRASADO ART. 128 RRA	783		1.062.170,45	
5179	IR ATRASADOS VENCIMENTOS - RRA	1		2.015,18	
5191	IR RRA 13º	1		1.954,51	
5199	IMPOSTO DE RENDA RRA OUTROS	2		3.959,52	
5678	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	9		7.025,38	
5680	PENSÃO ALIMENTÍCIA 13º	2		901,85	
	Totais:	5754	134.522.549,66	38.670.260,79	**95.852.288,87**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

Data: 20/03/2023

QUADRO I - II - 03/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1	VENCIMENTOS	1588	19.564.742,25	
4	CARGO EM COMISSAO	1856	4.288.238,38	
9	CRÉDITO DE VENCIMENTOS	1	10.684,14	
35	SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	4	4.572,55	
45	REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	1124	2.079.628,96	
62	GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	1091	3.319.579,58	
73	DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	3.249,79	
79	VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	1	359,42	
81	DIREITO PESS 2565 /96	6	808,68	
84	DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	12	10.037,71	
89	TRIENIOS	1522	6.068.667,44	
92	TRIENIOS (ATRASADOS)	1	2.671,03	
98	GRAT REP GAB DEC 101	1	100,00	
124	CRÉDITO INSS	2	980,65	
127	D. P. 3185/99 - REPRES.	7	2.285,81	
133	13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	6	5.002,69	
153	VANT ASSEG L 530 S / REPRES	1	761,97	
154	D.P. 2565 / 96 - REPRES.	6	1.714,38	
178	PENSAO ALIMENTICIA	73	97.632,59	
190	TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	549	1.250.977,72	
192	PENSAO ALIMENTICIA	1	3.834,28	
194	PENSAO ALIMENTICIA	2	2.799,30	
195	DEV CONT PREV RES CNMP 9, ART. 6º,III, d	1	230,66	
197	TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASA	21	1.299,87	
199	DEVOLUCAO DE I.R.	5	1.687,57	
207	DEVOLUÇÃO IR FÉRIAS	2	1.659,80	
224	INDEN. RES GPGJ 1.163/03	49	17.812,48	
232	ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03	280	1.354.584,05	
304	CARGO EM COMISSÃO - SPV	57	311.232,50	
310	AUXÍLIO-ADOÇÃO	2	18.571,65	
314	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRE	28	150.303,31	
315	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	67	241.929,63	
316	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - AUXÍLIAR PJ	4	10.832,64	
317	ATRASADOS GRAT RES GPGJ Nº 1600/10	1	481,45	
343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	5	10.106,51	
344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	5	33.322,04	
345	REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	20	98.695,13	
350	GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	2	2.227,87	
362	GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	19	84.633,06	

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 03/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
363	13º SALÁRIO - SPV (ATRASADOS)	2	316,88	
369	GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	39	45.971,51	
372	DEVOLUÇÃO LIMITE REM.	1	1.684,45	
378	GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	94	45.553,87	
379	GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09 - ATR	1	297,28	
415	C COMISSÃO-ATRASADOS	6	10.957,65	
420	SUBSÍDIO - ATIVO	887	30.167.970,08	
423	art128,§5º,I,c,CF ATIVO	637	2.395.492,47	
433	13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COM	7	4.774,66	
440	P. A. SEM FÉRIAS(SS)	1	2.790,56	
445	P. ALIMENTICIA	6	18.831,11	
448	PA SUBSÍDIO LÍQUIDO	2	6.733,11	
449	P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.086,37	
462	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	8.865,55	
474	P. A. SEM FÉRIAS E 13º (SS)	1	3.805,31	
478	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	37	134.660,58	
481	PENSAO ALIMENTICIA (MEMBROS)	1	100,00	
487	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.504,69	
490	PENSAO ALIMENTICIA	10	25.115,50	
495	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	2	7.092,44	
1002	INDENIZAÇÃO FÉRIAS (L.C. 129/2009)	75	3.472.353,92	
1003	IND FÉRIAS ATRASADOS (L.C. 129/2009)	1	738,92	
1005	GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	17	23.989,77	
1007	ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	61	245.991,76	
1012	GRAT RES GPGJ Nº 1585/10	9	14.624,10	
1014	GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	215	347.078,64	
1017	GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	68	212.160,48	
1018	ATRASADOS GRAT art 40 LEI 5891/11	1	181,52	
1028	GRAT GERÊNCIA art 27,§ único, L.5891/11	5	21.268,10	
1037	G. DIREÇÃO - art 27,§ único,L.5891/11S/P	1	5.838,80	
1039	ATRASADOS art 128,§5º,I,c,CF	1	1.893,47	
1041	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	268	468.512,02	
1042	GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	18	48.746,88	
1043	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC	32	159.753,02	
1044	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC SPV	1	6.100,43	
1045	ATRASADOS GRAT GPGJ Nº 1653/11- SPV	5	12.145,88	
1046	GRAT art. 2º RES GPGJ Nº 1653/11	32	30.466,82	
1050	GRAT RES GPGJ Nº 1655/11	177	403.145,51	
1057	PENSÃO ALIMENTICIA	1	7.734,32	

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1059	PENSÃO ALIMENTICIA	4	28.976,84	
1069	ATRAS GEE art.24,VIII, DL 220/75	3	1.872,38	
1078	GRAT PLANTÃO RES GPGJ 1519/09 art.1º §1	111	70.953,53	
1079	GRAT PLAN. RES GPGJ 1519/09 art.1º §1ºAT	1	484,24	
1092	ATRASADOS TRIENIOS (F. PREV.)	1	3.325,16	
1104	ATRASADOS C COMISSIONADO - RRA	2	30.837,08	
1109	CRÉDITO DE VENCIMENTOS - RRA	1	20.378,03	
1192	ATRASADOS TRIÊNIOS - RRA	2	10.990,72	
1239	PENSÃO ALIMENTICIA 939	1	11.073,75	
1250	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR	48	62.845,91	
1251	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR ATRA.	6	9.689,78	
1351	DIF. GRAT DESLOCAMENTO T.N. - RRA	1	1.590,49	
1359	GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 - F	89	120.078,75	
1369	GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	39	56.830,12	
1373	13º SALÁRIO (ATRASADOS) RRA	1	11.940,25	
1378	GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	37	31.469,04	
1382	IND. REPRES. DE GABINETE	101	617.849,20	
1383	IND. REPRES. DE GABINETE	12	120.926,10	
1384	IND. REPRES. DE GABINETE	3	24.338,82	
1385	IND. REPRES. DE GABINETE ATRAS.	2	5.312,76	
1387	IND. REPRES. DE GABINETE - SUBST.	5	9.363,86	
1390	REMUN. CESSÃO 1	5	11.883,51	
1391	REMUN. CESSÃO 2	1	1.157,61	
1392	REMUN. CESSÃO - SPV	1	50,00	
1393	ATRAS. REMUN. CESSÃO	1	450,48	
1478	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	11	7.025,38	
1480	PENSÃO ALIMENTÍCIA 13º	1	68,97	
1645	ATRASADOS ART. 128 - RRA	644	16.926.077,22	
1646	ATRASADOS ART. 128 - NT	644	5.285.912,82	
500	DESC AD 13 SALARIO	1		5.970,13
512	CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	1		186,45
513	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/(	2475		7.699.882,42
517	CEF EMPRÉSTIMO	41		57.340,81
519	ALFA EMPRÉSTIMO	57		91.311,00
520	CONTRIBUICAO INSS	1865		923.452,99
523	CONTRIBUICAO INSS - 13º FL. NORMAL	5		275,31
529	ALFA EMPRÉSTIMO	43		55.074,35
530	PENALIDADE PECUNIARIA	1		11.060,43
532	IPASG - SÃO GONÇALO	1		558,90

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 03/2023 - Ativos(Todos)

Data: 20/03/2023

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
539	ALFA EMPRÉSTIMO	38		43.309,51
544	CAPEMISA PREV/SEG	4		456,56
546	DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	4		3.364,99
549	ALFA EMPRÉSTIMO	44		56.185,00
552	CLUBE MUNICIPAL	5		295,00
558	CEF EMPRÉSTIMO	52		47.184,26
559	ALFA EMPRÉSTIMO	38		32.570,79
560	COOMPERJ CAPITAL MENSAL	1559		72.727,58
561	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	115		167.627,49
569	ALFA EMPRÉSTIMO	42		38.821,05
571	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	90		106.136,65
579	ALFA EMPRÉSTIMO	34		24.209,95
581	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	82		100.844,47
591	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	143		120.495,33
599	ALFA EMPRÉSTIMO	8		7.571,50
601	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	95		100.980,09
616	CEF EMPRÉSTIMO	46		48.097,49
617	CEF EMPRÉSTIMO	38		58.544,81
618	CEF EMPRÉSTIMO	30		16.249,92
622	CEF EMPRÉSTIMO	59		55.094,13
629	ALFA EMPRÉSTIMO	8		8.086,71
630	CEF EMPRÉSTIMO	45		49.155,67
631	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	70		81.218,72
633	CEPROJUS	98		9.310,00
637	CEF EMPRÉSTIMO	11		8.298,26
638	FUNDO DE RESERVA	1		1.309,77
639	CEF EMPRÉSTIMO	20		8.885,66
646	IPAMC - CORDEIRO	1		342,52
649	MERITI-PREV	1		190,64
678	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	59		97.632,59
692	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO)	1		3.834,28
694	PENSAO ALIMENTICIA - (SM)	2		2.799,30
698	IMPOSTO DE RENDA FERIAS	177		124.988,93
699	IMPOSTO DE RENDA	4413		13.193.444,34
702	DIF. TRIENIOS	1		15,48
703	DEVOLUÇÃO TERÇO DE FÉRIAS JÁ RECEB	2		10.272,05
704	DIF. VENCIMENTO	1		480,93
716	DIF. VENCIMENTOS	56		13.619,57
725	ASSEMPERJ - MENSALIDADE	1297		75.624,81

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
726	DEV. DE IND. REPRES. DE GABINETE	1		1.911,74
730	JUSPREV	76		104.983,69
731	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	69		61.277,03
739	DIF. DE GRATIFICAÇÃO	3		2.774,04
741	COOMPERJ APLICAÇÃO	56		106.989,00
745	ASSEMPERJ	8		1.544,34
751	COOMPERJ SEGURO	615		29.707,66
755	ASSEMPERJ - CONV. PS	1090		1.467.321,86
761	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	65		73.261,27
762	FUNPREV-RC	1		519,02
764	CONTRIB PREV - JUST FEDERAL	1		2.057,17
768	CEF EMPRÉSTIMO	1		74,65
771	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	73		69.603,07
774	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	11		20.412,55
775	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	4		3.817,71
777	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		2.030,80
779	ALFA EMPRÉSTIMO	1		170,56
781	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	51		61.844,55
783	CEF EMPRÉSTIMO	1		59,68
785	ANACOMP	30		1.200,00
791	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	54		48.004,44
792	CEF EMPRÉSTIMO	1		74,47
795	ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	998		38.175,83
801	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	106		86.275,58
810	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	20		172.059,12
811	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	7		28.713,90
812	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	10		99.883,88
818	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1		3.504,69
819	P. A.S/ FÉRIAS, GRAT. EVENTUAIS E 13 SS	5		25.115,50
820	P. A. SEM FÉRIAS S/CC (SS)	1		2.790,56
821	P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	3		18.831,11
822	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	162		554.707,98
823	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	1		9.451,68
834	ACERT. LIMITE REMUN. (Abat. Teto)SPV/VIM	1		1.160,75
843	COBRANÇA JUDICIAL CALC.	4		3.563,35
845	AMPERJ - MENSALIDADE	849		296.993,87
848	P A SUBSÍDIO LÍQUIDO	1		6.733,11
851	P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	1		1.461,59
861	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	9		11.724,24

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

Data: 20/03/2023

QUADRO I - II - 03/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)	
874	P. A. SEM FÉRIAS C/CC (SS)	1		3.805,31	
878	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	27		134.660,58	
881	PENSAO ALIMENTICIA (MP)	1		100,00	
891	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	54		50.105,43	
892	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		8.865,55	
901	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	27		36.950,00	
909	COBRANÇA RECEBIMENTO INDEVIDO	3		2.726,04	
915	ITAÚ EMPRÉSTIMO	1		68,00	
916	ITAÚ EMPRÉSTIMO	31		39.229,33	
917	ITAÚ EMPRÉSTIMO	15		20.995,82	
918	ITAÚ EMPRÉSTIMO	27		21.671,24	
921	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	51		40.727,72	
922	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	6		3.509,08	
929	RJPREV	29		26.267,34	
931	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	10		5.130,10	
933	RJPREV	193		211.662,39	
936	RJPREV - FACULT.	17		8.067,50	
939	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		11.073,75	
940	COOMPERJ EMPRESTIMO	23		29.830,76	
941	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15		13.619,93	
946	DÉBITO RJPREV FACULTATIVO	6		2.865,06	
954	PARCELA ADIC. RISCO RJPREV	14		1.001,67	
957	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		7.734,32	
959	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	3		28.976,84	
971	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	70		54.098,68	
977	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	17		14.754,44	
980	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	2		7.092,44	
989	P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1		5.086,37	
5013	RIOPREVIDENCIA RRA	1		3.566,15	
5045	CONTR. PREV ART. 128 RRA	644		2.067.752,09	
5046	CONTR. PREV. PLANO P RRA	1		825,47	
5113	RIOPREVIDENCIA 13° SALÁRIO - RRA	1		1.671,63	
5145	IR - ATRASADO ART. 128 RRA	611		834.077,32	
5179	IR ATRASADOS VENCIMENTOS - RRA	1		2.015,18	
5191	IR RRA 13º	1		1.954,51	
5199	IMPOSTO DE RENDA RRA OUTROS	2		3.959,52	
5678	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	9		7.025,38	
5680	PENSÃO ALIMENTÍCIA 13º	1		68,97	
	Totais:	4868	100.349.700,36	30.204.447,13	**70.145.253,23**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Data: 20/03/2023

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 03/2023 - Inativos

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
2	PROVENTOS	203	2.952.617,34	
3	PROVENTO PROPORCIONAL	15	147.013,87	
9	CRÉDITO DE VENCIMENTOS	1	8.224,87	
72	DIREITO PESSOAL DEC. 247	1	2.599,84	
73	DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	2.762,32	
79	VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	39	100.691,45	
81	DIREITO PESS 2565 /96	12	7.904,98	
84	DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	17	22.075,62	
86	TRIENIO INATIVO PROP.	9	34.944,80	
88	TRIENIOS INATIVOS	205	1.485.489,17	
90	TRIENIO INATIVO APO PRO	4	31.956,79	
92	TRIENIOS (ATRASADOS)	1	4.934,92	
127	D. P. 3185/99 - REPRES.	10	4.091,39	
133	13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	4	20.949,71	
153	VANT ASSEG L 530 S / REPRES	27	23.621,01	
154	D.P. 2565 / 96 - REPRES.	11	4.031,94	
155	DIREITO PESSOAL 2479	16	23.015,96	
156	REP. D. PESSOAL. D2479	12	10.667,28	
178	PENSAO ALIMENTICIA	11	37.374,61	
192	PENSAO ALIMENTICIA	3	13.413,15	
194	PENSAO ALIMENTICIA	2	7.812,00	
195	DEV CONT PREV RES CNMP 9, ART. 6º,III, d	1	71,45	
199	DEVOLUCAO DE I.R.	1	75,56	
232	ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03	3	4.476,89	
310	AUXÍLIO-ADOÇÃO	2	12.381,10	
342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	7	122.076,88	
343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	7	22.507,15	
344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	7	67.521,55	
417	PROVENTOS EC 41/2003	34	339.152,90	
421	PROVENTOS	300	10.497.031,57	
422	PENS. FUNDO DE RESERVA	98	1.929.930,87	
424	art128,§5º,I,c,CF INATIVO	302	1.227.376,29	
425	art128,§5º,I,c,CF PENSIONISTA	152	407.443,18	
426	PENSÃO L.5260/08	17	491.151,72	
427	PENSÃO E.C. 41/03	144	3.683.146,31	
444	P.A. FRACAO VENCIMENTO (MEMBROS)	2	7.149,52	
454	P. A. SALARIO MINIMO (MP)	1	3.906,00	
455	PENSÃO LEI Nº 5260/08	39	431.485,13	
462	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	962,30	

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
463	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.400,85	
468	PAE - NT	1	4.324,45	
470	DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAMPERJ	1	1.025,80	
476	INCORP DIR PESSOAL LEI 1649/00	1	90,00	
478	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	9	48.093,22	
479	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	3.998,15	
1010	PROVENTOS	2	7.662,20	
1059	PENSÃO ALIMENTICIA	1	12.586,73	
1065	PAE RRA	7	13.675,55	
1142	ATRASADO PENSÃO F.R RRA	2	39.911,22	
1143	ATRASADO PENSÃO F.R SP RRA	2	10.088,81	
1160	ATRASADOS PENSÃO	2	34.116,65	
1161	ATRASADOS PENSÃO RRA	4	73.044,86	
1165	PAE RRA (RESIDUO)	1	2.770,80	
1168	PAE - NT (RESIDUO)	1	3.229,20	
1342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA ANO ANT.	8	124.846,28	
1343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	5	20.461,34	
1344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	5	79.419,62	
1427	PENSÃO ART. 3 EC. 47/05	2	26.416,42	
1480	PENSÃO ALIMENTÍCIA 13º	1	832,88	
1638	DEV. FUNDO DE RESERVA RRA	2	5.092,48	
1639	DEV. FUNDO DE RESERVA - NT	2	2.407,52	
1640	DEV. FUNDO RESERVA RRA - LEI 7.072/15	11	52.566,82	
1641	DEV. FUNDO DE RESERVA (RESIDUO)	20	120.319,52	
1645	ATRASADOS ART. 128 - RRA	264	6.651.545,16	
1646	ATRASADOS ART. 128 - NT	264	2.199.537,18	
1647	ATRASADOS ART. 128 - RRA PENS	95	467.852,09	
1648	ATRASADOS ART. 128 - NT PENS	95	219.389,04	
512	CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	3		2.575,65
513	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/(	772		2.272.894,88
516	ASA - RIO	2		106,00
517	CEF EMPRÉSTIMO	12		23.507,41
519	ALFA EMPRÉSTIMO	6		5.947,56
529	ALFA EMPRÉSTIMO	7		12.158,96
533	ASPERJ	1		100,00
535	RIOPREVIDENCIA - 13º FL. NORMAL	1		357,30
539	ALFA EMPRÉSTIMO	8		10.313,66
544	CAPEMISA PREV/SEG	9		14.134,62
549	ALFA EMPRÉSTIMO	3		1.821,22

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 03/2023 - Inativos

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
552	CLUBE MUNICIPAL	7		385,00
558	CEF EMPRÉSTIMO	15		27.377,66
559	ALFA EMPRÉSTIMO	5		4.432,86
560	COOMPERJ CAPITAL MENSAL	350		23.004,50
561	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	34		58.018,43
569	ALFA EMPRÉSTIMO	8		9.665,82
571	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	34		38.979,42
579	ALFA EMPRÉSTIMO	5		2.782,04
581	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	17		25.693,69
591	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	19		32.190,17
599	ALFA EMPRÉSTIMO	2		256,58
601	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	18		27.073,46
609	UFERJ	5		398,72
616	CEF EMPRÉSTIMO	15		21.570,54
617	CEF EMPRÉSTIMO	9		9.722,22
618	CEF EMPRÉSTIMO	10		18.087,63
622	CEF EMPRÉSTIMO	16		39.664,21
627	ALIANÇA FLUMINENSE	1		146,00
629	ALFA EMPRÉSTIMO	1		2.274,53
630	CEF EMPRÉSTIMO	12		18.618,55
631	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	16		29.648,44
633	CEPROJUS	185		17.290,00
637	CEF EMPRÉSTIMO	1		249,84
638	FUNDO DE RESERVA	7		8.083,95
639	CEF EMPRÉSTIMO	2		772,15
678	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	7		37.374,61
691	IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL	3		340,13
692	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO)	2		13.413,15
694	PENSAO ALIMENTICIA - (SM)	1		7.812,00
699	IMPOSTO DE RENDA	678		3.664.208,49
725	ASSEMPERJ - MENSALIDADE	187		10.787,70
730	JUSPREV	11		16.770,75
731	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	14		20.186,54
741	COOMPERJ APLICAÇÃO	19		43.520,00
751	COOMPERJ SEGURO	115		10.634,95
755	ASSEMPERJ - CONV. PS	73		176.275,98
761	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	12		14.775,96
771	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	22		34.539,66
774	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	4		15.351,90

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 03/2023 - Inativos

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
775	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		2.153,56
776	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		1.062,27
781	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	16		20.555,60
791	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	11		8.283,74
801	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	20		20.049,88
810	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	13		139.932,01
811	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	3		20.475,50
812	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	6		46.553,09
822	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	40		144.380,98
823	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	4		106.513,95
843	COBRANÇA JUDICIAL CALC.	1		5.384,15
845	AMPERJ - MENSALIDADE	339		118.099,69
854	P.A. SALARIO MINIMO (MP)	1		3.906,00
861	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4		1.857,02
878	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	9		53.433,99
879	PENSAO ALIMENTICIA (S/F. RESERVA)(SS)	1		3.998,15
891	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	11		20.087,46
892	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		962,30
893	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		4.400,85
901	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4		2.891,31
909	COBRANÇA RECEBIMENTO INDEVIDO	1		346,32
916	ITAÚ EMPRÉSTIMO	13		23.023,49
917	ITAÚ EMPRÉSTIMO	6		10.471,82
918	ITAÚ EMPRÉSTIMO	7		14.261,89
921	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	9		9.738,60
922	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		4.965,95
925	COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		1.233,34
927	COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		3.203,51
931	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	2		6.697,93
940	COOMPERJ EMPRESTIMO	2		887,95
941	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	8		7.367,48
959	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		12.586,73
970	DESCONTO DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAM	1		1.025,80
971	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15		17.778,08
977	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	7		16.413,32
984	P.A. FRACAO VENCIMENT. (MP)	2		7.149,52
5045	CONTR. PREV ART. 128 RRA	359		762.784,64
5070	CONTR PREV ATRAS PENS (VIM)	2		4.918,06
5071	CONTR PREV ATRAS PENS RRA (VIM)	4		7.980,00

Anexo: RESUMO-RUBRICA INATIVOS (22240901) SEI 20.22.00.00.0714.2022-58 / pg. 12 59

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

Data: 20/03/2023

QUADRO I - II - 03/2023 - Inativos

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)	
5072	CONTR PREV ATRAS PENS F.R RRA	2		2.738,59	
5099	IR RRA	4		35,87	
5118	IR ATRAS PENSÃO F.R RRA	2		10.910,44	
5119	IR ATRAS PENSÃO RRA	2		9.986,26	
5145	IR - ATRASADO ART. 128 RRA	172		228.093,13	
5680	PENSÃO ALIMENTÍCIA 13º	1		832,88	
	Totais:	886	34.172.849,30	8.465.813,66	**25.707.035,64**

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Entidade: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Dados suplementares sobre a Folha de Pagamento de Pessoal do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, relativa ao mês de março/23.

I - Folha custeada com recursos do Tesouro Estadual.

II - Valor Bruto: **R$ 134.522.549,66** Valor Líquido: **R$ 95.852.288,87**

III - Data do Pagamento da Folha: 31 de março de 2023.

IV - Há dotação orçamentária que comporta a presente despesa.

MÊS	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
JANEIRO	R$ 154.604.828,99	R$ 115.917.144,43
FEVEREIRO	R$ 140.652.648,14	R$ 101.882.877,14
MARÇO	R$ 134.522.549,66	R$ 95.852.288,87
ABRIL		
MAIO		
JUNHO		
JULHO		
AGOSTO		
SETEMBRO		
OUTUBRO		
NOVEMBRO		
DEZEMBRO		
TOTAL	**R$ 429.780.026,79**	**R$ 313.652.310,44**

Em 20 de março de 2023.

Marcelo Vieira de Azevedo
Secretário de Planejamento e Finanças

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 20/03/2023, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2240904** e o código CRC **B29C94A9**.

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 03/2023 - Ativos(RPPS)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)	
496	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS	1	5.092,00		
727	DESCONTO BENEFÍCIO ALIM./REFEIÇÃO	2		1.841,21	
728	DESCONTO AUXÍLIO SAÚDE	4		4.760,22	
734	DESCONTO AUXÍLIO LOCOMOÇÃO	2		543,31	
736	RESSARCIMENTO	1		117,94	
756	DESCONTO AUXÍLIO EDUCAÇÃO	9		9.511,66	
790	DEV. INDE. LIC. ESP.	1		256,03	
	Totais:	16	5.092,00	17.030,37	**-11.938,37**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 03/2023 - Ativos(RGPS)

Data: 20/03/2023

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)	
727	DESCONTO BENEFÍCIO ALIM./REFEIÇÃO	7		4.168,77	
728	DESCONTO AUXÍLIO SAÚDE	6		2.628,60	
	Totais:	13	0,00	6.797,37	**-6.797,37**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - 03/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)	
728	DESCONTO AUXÍLIO SAÚDE	1		2.521,14	
756	DESCONTO AUXÍLIO EDUCAÇÃO	9		9.511,66	
790	DEV. INDE. LIC. ESP.	1		256,03	
	Totais:	11	0,00	12.288,83	**-12.288,83**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO II - 03/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)	
496	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS	1	5.092,00		
727	DESCONTO BENEFÍCIO ALIM./REFEIÇÃO	9		6.009,98	
728	DESCONTO AUXÍLIO SAÚDE	9		4.867,68	
734	DESCONTO AUXÍLIO LOCOMOÇÃO	2		543,31	
736	RESSARCIMENTO	1		117,94	
	Totais:	18	5.092,00	11.538,91	**-6.446,91**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 03/2023 - Inativos

Data: 20/03/2023

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 03/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)	
496	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS	1	5.092,00		
727	DESCONTO BENEFÍCIO ALIM./REFEIÇÃO	9		6.009,98	
728	DESCONTO AUXÍLIO SAÚDE	10		7.388,82	
734	DESCONTO AUXÍLIO LOCOMOÇÃO	2		543,31	
736	RESSARCIMENTO	1		117,94	
756	DESCONTO AUXÍLIO EDUCAÇÃO	9		9.511,66	
790	DEV. INDE. LIC. ESP.	1		256,03	
	Totais:	29	5.092,00	23.827,74	**-18.735,74**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 03/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)	
496	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS	1	5.092,00		
727	DESCONTO BENEFÍCIO ALIM./REFEIÇÃO	9		6.009,98	
728	DESCONTO AUXÍLIO SAÚDE	10		7.388,82	
734	DESCONTO AUXÍLIO LOCOMOÇÃO	2		543,31	
736	RESSARCIMENTO	1		117,94	
756	DESCONTO AUXÍLIO EDUCAÇÃO	9		9.511,66	
790	DEV. INDE. LIC. ESP.	1		256,03	
	Totais:	29	5.092,00	23.827,74	**-18.735,74**

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOLHA DE MARÇO/23

COMPENSAÇÕES ENTRE FOLHAS DE ATIVOS E INATIVOS

		COMPENSAÇÕES ENTRE FOLHAS DE ATIVOS E INATIVOS		ATIVOS		INATIVOS		TODOS
Ativos	Inativos	**(-) Ajustes de Pagamento - Sem alterar os sispag (só contábil)**	R$	(9.543.268,99)	R$	9.543.268,99	R$	-
31901101	31901102	6 - VENCIMENTOS (ATRASADOS)	R$	-	R$	-	R$	-
31901102	31901102	80 - ATRASADOS VANT. ASSEG. LEI 530/82	R$	-	R$	-	R$	-
31901101	31900101	9 - CRÉDITO DE VENCIMENTOS	R$	(8.224,87)	R$	8.224,87	R$	-
31901101	31900101	419 - SUBSÍDIO - ATIVO (ATRASADOS)	R$	-	R$	-	R$	-
31901101	31900101	1039 - ATRASADOS art 128,§5º,I,c,CF	R$	-	R$	-	R$	-
31901103	31900101	304 - CARGO EM COMISSÃO - SPV	R$	-	R$	-	R$	-
31901103	0	314 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRET	R$	-	R$	-	R$	-
31901103	0	315 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	R$	-	R$	-	R$	-
31901103	0	1007 - ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	R$	-	R$	-	R$	-
31901108	31901108	92 - TRIENIOS (ATRASADOS)	R$	(4.934,92)	R$	4.934,92	R$	-
31901125	31900303	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	R$	(20.949,71)	R$	20.949,71	R$	-
31901125	31900303	433 - 13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COMISS.	R$	-	R$	-	R$	-
31901128	31901128	342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	R$	(122.076,88)	R$	122.076,88	R$	-
31901128	31901128	343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	R$	(22.507,15)	R$	22.507,15	R$	-
31901128	31901128	344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	R$	(67.521,55)	R$	67.521,55	R$	-
31901133	31901133	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03	R$	(4.476,89)	R$	4.476,89	R$	-
31901133	31901133	332 - ABONO DE PERMANÊNCIA (LEI 4275/04)-ATR.	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	468 - PAE - NT	R$	(4.324,45)	R$	4.324,45	R$	-
31909201	31909201	1004 - INDENIZAÇÃO FÉRIAS (REN. 1998-2003)	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1065 - PAE RRA	R$	(13.675,55)	R$	13.675,55	R$	-
31909201	31909201	1165 - PAE RRA (RESIDUO)	R$	(2.770,80)	R$	2.770,80	R$	-
31909201	31909201	1168 - PAE - NT (RESIDUO)	R$	(3.229,20)	R$	3.229,20	R$	-
31909201	31909201	1232 - ATRASADOS ABONO PERMANENCIA E.C. 41/03	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA ANO ANT.	R$	(124.846,28)	R$	124.846,28	R$	-
31909201	31909201	1343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	R$	(20.461,34)	R$	20.461,34	R$	-
31909201	31909201	1344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	R$	(79.419,62)	R$	79.419,62	R$	-
31909201	31909201	1400 - ADIANTAMENTO - ATRAS. ART. 128	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1638 - DEV. FUNDO DE RESERVA RRA	R$	(5.092,48)	R$	5.092,48	R$	-
31909201	31909201	1639 - DEV. FUNDO DE RESERVA - NT	R$	(2.407,52)	R$	2.407,52	R$	-
31909201	31909201	1640 - DEV. FUNDO RESERVA RRA - LEI 7.072/15	R$	(52.566,82)	R$	52.566,82	R$	-
31909201	31909201	1641 - DEV. FUNDO DE RESERVA (RESIDUO)	R$	(120.319,52)	R$	120.319,52	R$	-
31909109	31909109	1645 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	R$	(6.651.545,16)	R$	6.651.545,16	R$	-
31909109	31909109	1646 - ATRASADOS ART. 128 - NT	R$	(2.199.537,18)	R$	2.199.537,18	R$	-
31909201	31909201	1650 - ATRASADOS ART. 128 EX - RRA	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1651 - ATRASADOS ART. 128 EX - NT	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1699 - DEVOLUÇÃO IR - RRA (2006-2009)	R$	-	R$	-	R$	-
33900808	33900808	52 - AUXILIO DOENCA	R$	-	R$	-	R$	-
33900813	33900813	310 - AUXÍLIO-ADOÇÃO	R$	(12.381,10)	R$	12.381,10	R$	-

DEA FOPAG MARÇO 2023					
RPPS	**Natureza Despesa**	**ATIVO RPPS**			**TRANSF INATIVOS**
Períodos:	**3 3190.92.01**				
PAE RRA (Resíduo)- 1993 a 1997	rubrica 1065/1165/1168	R$	-		R$ 24.000,00
Dev. Fundo Reserva - Dez 2000	rubrica 1638/1639/1640/1641	R$	-		R$ 180.386,34
Férias/Abon Perm/Licença/Outros 2016	rubrica 1197/1232/1310/1344/1351/1363	R$	44.899,49		R$ 224.727,24
Devolução IRRF - RRA 2006-2009	rubrica 1699	R$	-		R$ -
Ind Renuncia Férias (1998 a 2003) / 2021	rubrica 1002/1003/2002	R$	2.376.705,19		R$ -
		R$	2.421.604,68		R$ 429.113,58

RGPS	Natureza Despesa	ATIVO RGPS	
Períodos:	**3 3190.92.01**		
PAE RRA (Resíduo)- 1993 a 1997	rubrica 1165/1168	R$	-
Dev. Fundo Reserva - Dez 2000	rubrica 1638/1639/1640	R$	-
Férias/Abon Perm/Licença/Outros 2016	rubrica 1104/1197	R$	30.837,08
Indenizaçao Férias (Ren1998 a 2003) /2021	rubrica 1002/1003/2002	R$	-
		R$	30.837,08

TOTAL DEA	**R$**	**2.881.555,34**

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Considerando a necessidade de emissão de Notas de Empenho relativas às Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal da Folha de Pagamento de MARÇO de 2023, solicito autorização para empenhamento das referidas despesas no valor total de **R$ 2.881.555,34** (dois milhões oitocentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme memória de calculo em anexo 2273606

Nesta data, faço este expediente com vista à Gerente de Contabilidade

Amaury de Assis
Analista do MPRJ - Gerência de Contabilidade
Matr. 4213 / CRC/RJ 117626

Nesta data, faço este expediente com vista a Senhora Diretora de Controle, comunicando que compulsei os autos e estou de acordo com a informação acima.

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231 / CRC/RJ 116742

De acordo,

À Secretaria de Planejamento e Finanças, em prosseguimento.

LÚCIA HELENA CASTILHO
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra prestada pela Diretoria de Controle, autorizo, com data retroativa a 27 de MARÇO de 2023, a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de **R$ 2.881.555,34** (dois milhões oitocentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) pertinente à folha de pagamento de MARÇO de 2023.

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1266

Documento assinado eletronicamente por **AMAURY DE ASSIS PINTO**, **Gerente**, em 31/03/2023, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 31/03/2023, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Gerente**, em 31/03/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 31/03/2023, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2273603** e o código CRC **0CA7F3CF**.

20.22.0001.0017839.2023-65 2273603v3

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-587 pg. 1267

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01232	27/03/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	269.626,73 (Duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Estimativo	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar n.º 106, de 03 de Janeiro de 2003 e Lei Estadual n.º 5.891, de 17 de janeiro de 2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**		**Local de Entrega**	
Processo	0017839.2023-65	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2022.23001955	269.626,73

Cronograma

Março	269.626,73				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
341.616.347,91	0,00	0,00	341.346.721,18

Observação

RRA - ATRASADOS DE PROVENTOS

DEA FOPAG MARÇO 2023

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DESP PESSOAL	1	unidade	269.626,73	269.626,73

Descrição DEA FOPAG 2023
:

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 31/03/23 às 11:31.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 31/03/23 às 11:33.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01234	27/03/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	30.837,08 (Trinta mil e oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Estimativo	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar n.º 106, de 03 de Janeiro de 2003 e Lei Estadual n.º 5.891, de 17 de janeiro de 2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**		**Local de Entrega**	
Processo	0017839.2023-65	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	01 - DEA - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	4555.2022.23001956	30.837,08

Cronograma

Março	30.837,08						

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
338.970.015,99	0,00	0,00	338.939.178,91

Observação

RRA- ATRASADOS DE PROVENTOS

DEA FOPAG MARÇO 2023

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DESP PESSOAL	1	unidade	30.837,08	30.837,08

Descrição : DEA FOPAG 2023

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 31/03/23 às 11:38.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 31/03/23 às 11:38.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AOS ITENS 8.4 E 8.5 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

Ofício GPGJ/DRH/GPP nº 011/52 Rio 3d Jendiaor, 6 3d evai. 3d 5052S

hdnt oa hdcadáTaior

sdnt o e t onae 3d l o.iciáea e Vol l e Excd.êncie el paoài3ênciel ndcdl l Taiel u ezáoaiçeãgo 3o adpel l d 3o àe.oa 3dl áne3o eo pemeMdnáo 3e fo.t e 3d pdl l oe. 3o é inil áúaio Pbv.ico 3dl ád El áe3or adfdadnád u fot e 3d evai. 3d 5052r confoaMd 3dMonl áaeáào dM endxor 3dàdn3o o adl pdcáào nzMdaTaio l da 3dpol iáe3o ne conáe 3e Paoczae3oaie-Gdae. 3d Jzl áãer nº 7162S02121-2r 3o Benco láebS

hdM Meil r àe.t o-Md 3o dnl djo peae adnoàea e Vol l e Excd.êncie Mint el dxpadl l õdl 3d d.dàe3e dl áiMe d 3il áináe conl i3daeãgoS

Lzcieno O.iàdiae é eáól 3d hozçe
Paoczae3oa-Gdae. 3d Jzl áíãe

Excd.dnáíl l iMo hdnt oa
Dozáoa **LEONARDO LOBO PIRES**
Dimníl l iMo hdcadáTaio 3d Feçdn3e 3o El áe3o 3o Rio 3d Jendiao

DoczMdnáo el l ine3o d.dáaonicеMdnád poa **LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA**r **Procurador-Geral de Justiça**r dM , 6/0: /5052r ul , 4"52r confoaMd eaáS , ºr llIr 9v9r 3e Ldi , , S , 4/5001S

A ezádnáici3e3d 3o 3oczMdnáo po3d l da confdai3e no l iád t áápl "//l diSMpajSMpSva/l di/conáao.e3oa_dxádanoSpt p?eceo=3oczMdnáo_confdaia&i3_oameo_ecdl l o_dxádano=0 infoaMen3o o có3imo àdaifice3oa **2310006** d o có3imo CRC **7F884CDF**S

Relatório AJEA - Ofício 2310006 (3292320) SEI 2022.0038012.0065 pg. 1271

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

Ofício nº 01/23- DRHE m5 1d ev r. Àisev 303- a

ç conãievÀrxSo eo mP5 ºauÀaGÀocl ÀreoÀD vÀrsev tl ãMxra

V rÀcvso AiviÀr ev závj veo
uvcÀvMFÀio ev Gsrnvér5 vnMo v úinrnxrã

mP5 ºauÀauvcÀvMFÀio ev Gsrnvér5 vnMo v úinrnxrã eo ViniãMbÀio G, . sicoh
mncr5 inàr5 oã r Aau^r aoã er eoã ÀvfvÀvnMvã p fosàr ev grêr5 vnMo eo 5 Tã ev r. Àisev 303- eo ViniãMbÀio G, . sicoa

Valor Bruto	R$	134.726.442,74
Pensão Alimentícia	R$	538.819,30
Total	R$	135.265.262,04
Valor Líquido	R$	94.765.920,12
Pensão Alimentícia	R$	538.819,30
Total Líquido da Folha	R$	95.304.739,42
Provisão	R$	6.349.281,67
Restos a Pagar	R$	(1.193.466,67)
Contribuições Previdenciárias INSS (OBS. 05)	R$	-
Reembolso cessão de servidor (OBS. 06)	R$	3.210.519,83
Alvarás Judiciais (OBS. 07)	R$	770.235,77
Retenção Contrib Prev - Alvarás Jud.	R$	(18.473,19)
Retenção IRRF - Alvarás Jud.	R$	(9.080,68)
Auxílio Funeral (OBS. 08)	R$	78.586,64
Depósito Pensão Alim./Curador (OBS. 09)	R$	7.174,87
Compensações e ajuste de créditos (OBS. 10)	R$	(14.635,73)
Cobrança Judicial (OBS. 11)	R$	9.232,60
Fundos de Previdência de Estados e Municípios	R$	3.605,18
Contribuição Patronal a Fundos de Previdência	R$	6.179,00
Fundos de Previdência Privados	R$	121.507,04
RJPREV Participante	R$	262.128,84
RJPREV Patrocinador	R$	249.814,48
Consignatárias - Mensalidades	R$	684.809,29
Consignatárias - Serviços	R$	1.818.110,85
Consignatárias - Empréstimos	R$	3.506.244,93
Consignatárias - Financiamentos Imobiliários	R$	-
TOTAL LÍQUIDO	**R$**	**111.146.514,14**

V r l À o er u i s j r 6 à o 5 r á
R i À v M À e v H v c l À ã o ã E l 5 r n o ã

m P c v s v n M ã ã i 5 o u v n à o À
V r À c v s o A i v i À r e v z á v j v e o
u v c À v M f À i o e v G s r n v é r 5 v n M o v ú i n r n x r ã e o V i n i ã M o À i o G , . s i c o e o m ã M r e o e o H i o e v t r n v i À o

Rocl 5 vnMo rããinreo vsvMÀonicr 5 vnMv goÀ**MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**h **Secretário de Planejamento e Finanças**hv5 1d20: 2303- hpã 1: I: / hconfoÀ5 v rÀMa1ºh'""hL. Lher 4vi 11a 1d23009a

Rocl 5 vnMo rããinreo vsvMÀonicr 5 vnMv goÀ**MAURO DA SILVA THOMAZ**h**Diretor**h v5 1d20: 2303- hpã 1: I8- hconfoÀ5 v rÀMa1ºh'""hL. Lher 4vi 11a 1d23009a

z r l MvnMcier ev eo eocl 5 vnMo goev ãvÀconfvÀier no ãiMv
àMgãI2ãvia5 gÀé5 ga À2ãvi2conMos reoÀ_vPMvÀnoagàg?
r cr o=eocl 5 vnMo_confvÀiÀ&ie_oÀêr o_r cvãão_vPMvÀno=0 infoÀ5 r neo o cóeiêo
j vÀificr eoÀ**2320587** v o cóeiêo CHC **317AEB93**a

30a33a0001a00330- / a303- D/ 8 3- 308/ 7j -

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário de Planejamento e Finanças,

Atendendo a solicitação da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, presto as informações abaixo nos documentos em anexo:

- VALORES DOS SERVIDORES ATIVOS

- VALORES DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

- DESCONTOS/COMPENSAÇÕES

-VALORES DAS CONSIGNATÁRIAS

- RESUMOS DA RUBRICAS DA FOLHA

Cordialmente,

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Mauro da Silva Thomaz
Diretor de Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, **Gerente**, em 20/3à/1314, 9s 2à:4º, conforme art. 2I, """, LbL, da 6ei 22.à20/1335.

Documento assinado eletronicamente por **MAURO DA SILVA THOMAZ**, **Diretor**, em 20/3à/1314, 9s 2à:º4, conforme art. 2I, """, LbL, da 6ei 22.à20/1335.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador8externo.php_acao? documento8conferir=id8orgao8acesso8externo? 3 informando o c&digo verificador **2320683** e o c&digo CRC **6A5B4EB0**.

13.11.3332.3311346.1314-6º 14135ó4v2

RELATÓRIO ANEXO AO OFÍCIO DRH 018/23 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Atendendo a solicitação da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, informamos os seguintes dados referentes à folha de pagamento do mês de abril de 2023:

1) SERVIDORES ATIVOS:

Quantitativo		4.714
Valor Bruto	R$	99.437.413,45
Descontos		
Imposto de Renda	R$	14.683.396,42
Rioprevidência	R$	10.026.819,61
Fundo de Reserva	R$	1.388,36
Valor Líquido	R$	68.355.196,24
Provisão	R$	6.259.281,67
Acertos entre Folhas Ativos e Inativos	R$	9.783.344,23
Restos a Pagar	R$	(1.193.466,67)
Contribuições Previdenciárias INSS (OBS. 05)	R$	-
Reembolso cessão de servidor (OBS. 06)	R$	3.210.519,83
Alvarás Judiciais (OBS. 07)	R$	770.235,77
Retenção Contrib Prev - Alvarás Jud.	R$	(18.473,19)
Retenção IRRF - Alvarás Jud.	R$	(9.080,68)
Auxílio Funeral (OBS. 08)	R$	78.586,64
Depósito Pensão Alim./Curador (OBS. 09)	R$	1.546,17
Compensações e ajuste de créditos (OBS. 10)	R$	76.859,11
Cobrança Judicial (OBS.11)	R$	3.544,32
Fundos de Previdência de Estados e Municípios	R$	3.605,18
Contribuição Patronal a Fundos de Previdência	R$	6.179,00
Fundos de Previdência Privados	R$	104.736,29
RJPREV Participante	R$	262.128,84
RJPREV Patrocinador	R$	249.814,48
Consignatárias - Mensalidades	R$	513.216,94
Consignatárias - Serviços	R$	1.584.030,25
Consignatárias - Empréstimos	R$	2.562.078,35
Consignatárias - Financiamentos Imobiliários	R$	-
TOTAL LÍQUIDO	**R$**	**92.603.882,77**

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Mauro da Silva Thomaz
Diretor de Recursos Humanos

2) SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS:

Quantitativo		858
Valor Bruto	R$	35.827.848,59
Descontos		
Imposto de Renda	R$	4.125.860,33
Rioprevidência	R$	3.228.711,44
Fundo de Reserva	R$	8.569,01
Valor Líquido	R$	26.949.543,18
Provisão	R$	90.000,00
Acertos entre Folhas Ativos e Inativos	R$	(9.783.344,23)
Depósito Pensão Alimentícia (OBS. 09)	R$	5.628,70
Compensações e ajuste de créditos (OBS. 10)	R$	(91.494,84)
Cobrança Judicial (OBS.11)	R$	5.688,28
Fundos de Previdência Privados	R$	16.770,75
Consignatárias - Mensalidades	R$	171.592,35
Consignatárias - Serviços	R$	234.080,60
Consignatárias - Empréstimos	R$	944.166,58
Consignatárias - Financiamentos Imobiliários	R$	-
TOTAL LÍQUIDO	**R$**	**18.542.631,37**

Obs: As cotas de pensão alimentícia são incluídas no bruto e nos descontos dos ofícios de valores.

Cotistas:	Quantitativo:	177 - Valor bruto	R$ 538.819,30
	Ativos	145 - Valor bruto	R$ 399.440,70
	Inativos	32 - Valor bruto	R$ 139.378,60

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Mauro da Silva Thomaz
Diretor de Recursos Humanos

Relatório: AJEA - Pessoal - Parte 2 (322 (2327) SEI 2022.0001.0042.0384-58 - pg. 127

Descontos/Compensações

RIOPREVIDÊNCIA		
PLANO FINANC. PATRONAL (28% BRUTO - OBS.1)	R$	19.237.018,36
(base da cálculo Patronal Plano Financ.)	R$	68.703.636,99
PLANO FINANC. ATIVOS (LÍQUIDO)	R$	9.618.509,18
PLANO FINANC. INATIVOS (LÍQUIDO)	R$	3.228.711,44
PLANO FINANC. TOTAL (OBS.2)	R$	12.847.220,62
PLANO PREV. PATRONAL (22% BRUTO - OBS.1)	R$	641.630,68
(base da cálculo Patronal Plano Prev.)	R$	2.916.503,07
PLANO PREV. ATIVOS (LÍQUIDO) (OBS.2)	R$	408.310,43
Fundo de Reserva (OBS.3)	R$	9.957,37
Pensão Alimentícia	R$	538.819,30
Desc.Diferenças	R$	43.044,58
Imposto de Renda (OBS.4)	R$	18.809.256,75

Consignatárias

Fundos de Previdência de Estados e Municípios	R$	3.605,18
Contribuição Patronal a Fundos de Previdência	R$	6.179,00
Fundos de Previdência Privados	R$	121.507,04
RJPREV Participante	R$	262.128,84
RJPREV Patrocinador	R$	249.814,48
Consignatárias - Mensalidades	R$	684.809,29
Consignatárias - Serviços	R$	1.818.110,85
Consignatárias - Empréstimos	R$	3.506.244,93
Consignatárias - Financiamentos Imobiliários	R$	-

Observações

OBS.01: Contribuição Patronal do Ministério Público ao Rioprevidência de 28%, relativo aos vinculados ao plano financeiro e 22%, relativo aos vinculados ao plano previdenciáiro, conforme art. 1º da Lei nº 7.606 de 26 de maio de 2017.

OBS.02: Valor do Rioprevidência, Planos Financeiro e Previdenciário, já descontadas as rubricas de crédito previdenciário e eventuais compensações de competências anteriores.

OBS.03: Fundo de reserva cobrado conforme determinação judicial.

OBS.04: Valor do Imposto de Renda Retido na Fonte já descontadas as rubricas de crédito de imposto de renda.

OBS.05: Contribuições Previdenciárias ao INSS: valores de contribuições decorrentes de retificações de GFIPs de competências anteriores.

OBS.06: Reembolso de encargos de servidores cedidos com ônus para o Ministério público do Estado do RJ:

- Prefeitura do Rio de Janeiro: Victor Augusto Louro Berbara, matrícula 8007005; Carmem Lucia Alves da Costa, matrícula 8000964; Eline Coqueijo Portela, matrícula 8009140; Maria do Carmo Coelho Gargaglione, matrícula 3309; Claudia da Silva Lunardi, Maria Eugênia Mandarino Medeiros de Mattos, matrícula 8002660; Leonardo Araújo de Souza; servidores

cedidos com ônus para este Ministério Público, valores referentes às remunerações de mar/23 (SEI 20.22.0001.0020049.2023-50); no total de R$ 93.572,73;

- Prefeitura de Salvador, Marcia Issa de Sá, valor referente à remuneração de mar/23 (SEI 20.22.0001.0021708.2023-71), no valor de R$ 6.049,74;

- Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Marcelo Filgueiras Lima, matrícula 8005075, Paulo José Lopes Ferreira, matrícula 8003300, Georgiana Martins Soto Táboas, matrícula 8000884, valores referentes às remunerações de mar/23 (SEI 20.22.0001.0018233.2023-97), no total de R$ 71.650,24;

- SEPLAG, Meimei Alessandra de Oliveira, valor referente à remuneração de fev e mar/23 (SEI 20.22.0001.0014864.2023-74 20.22.0001.0021174.2023-36), no valor de R$ 46.151,81;

- Prefeitura de Paraíba do Sul, Nilza Maria Graciano Moreira, matrícula 8001427, e Bruno Santos da Silva, valor referente à remuneração de mar/23 (SEI 20.22.0001.0021732.2023-05), no total de R$ 4.188,28;

- IMPRENSA OFICIAL, ANA MARIA FARIA DE FIGUEIREDO LEVY, referente ao período de mar/23 (SEI 20.22.0001.0021720.2023-38), no valor de R$ 12842,97;

- ANP, RODRIGO VALENTE SERRA, referente ao período de mar/23 (SEI 20.22.0001.0011421.2023-12), no valor de R$ 25.053,68;

- Controladoria Geral, Andrea Andrade Lengruber, Janaína Francisco Lara Camelo, Izabel Christina de Alcantra Figueiredo e Paulo Roberto Pereira Louro, referente a jan/23 (SEI 20.22.0001.0018245.2023-64), no valor de R$ 111.541,25;

- RIO DAS OSTRAS, ANDREA MACHADO PEREIRA DE CARVALHOreferente ao período de jan e fev23 (SEI 20.22.0001.0018994.2023-17), no valor de R$ 23.395,18;

- Servidores cedidos com ônus a este Ministério Público na área da segurança pertencentes aos seguintes órgãos do Estado do RJ: Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil e Polícia Militar, valor referente à remuneração de abr/23, no total de R$ 2.748.538,63.

Anexo: RELATÓRIO DA FOLHA ANEXO (2320689) SEI 20.22.0001.0021702.2023-85 / pg. 127

OBS.07: Depósito Judicial ou a Herdeiros: Abono Variável, Adicional por Tempo de Serviço, Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), Devolução do Fundo de Reserva, Encerramento de Folha e Auxílio Funeral:

PROCESSO	NOME	VERBA	FATOR	VALOR PARCEL
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	PAE	ABR	R$ 10.000,00
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	PAE	ABR	R$ 10.000,00
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO NETO	PAE	ABR	R$ 1.000,00
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO FILHO	PAE	ABR	R$ 1.000,00
2014.00721587 20.22.0001.0006526.2020-72	MARIO TOBIAS FIGUEIRA DE MELLO	PAE	ABR	R$ 10.000,00
2013.00855821 20.22.0001.0006550.2020-06	LUIZ FACCA	PAE	ABR	R$ 10.000,00
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FUNDO DE RESERVA	ABR	R$ 2.500,00
2016.01111153	ALCIRIO DARDEAU DE CARVALHO	PAE	ABR	R$ 10.000,00
2018.00685478	NORMA DE SÁ	FUNDO DE RESERVA	ABR	R$ 5.000,00
2018.00629028 20.22.0001.0006555.2020-65	SONIA DA ROSA DE ALBUQUERQUE LIM	PAE	ABR	R$ 2.500,00
2018.01094697 20.22.0001.0006557.2020-11	PAULO DE SALLES GUERRA	PAE	ABR	R$ 10.000,00
2018.01094697 20.22.0001.0006557.2020-11	PAULO DE SALLES GUERRA	FUNDO DE RESERVA	ABR	R$ 5.000,00
2018.00654223	CHARLES VAN HOMBEECK JUNIOR	IND. FÉRIAS	53 DE 53	R$ 9.965,40
2018.00577203	JOSE VICENTE PEREIRA	FUNDO DE RESERVA	ABR	R$ 5.000,00
2018.00790047	ZÉLIA SALLES DE VASCONCELOS	PAE	ABR	R$ 10.000,00
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA/JANE GOMES	FUNDO DE RESERVA	ABR	R$ 1.862,24
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	PAE RESÍDUO	ABR	R$ 6.000,00
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	FUNDO DE RESERVA	ABR	R$ 5.000,00
2019.00804800	SERGIO ZETTERMANN	FUNDO DE RESERVA	ABR	R$ 5.000,00
2019.00972246 20.22.0001.0006558.2020-81	EDMO RODRIGUES LETTERBACH	PAE RESÍDUO	ABR	R$ 6.000,00
2019.00972246 20.22.0001.0006558.2020-81	EDMO RODRIGUES LETTERBACH	FUNDO DE RESERVA	ABR	R$ 5.000,00
2020.00444535	JANE GOMES DA SILVA GARCIA	FUNDO DE RESERVA	ABR	R$ 931,12
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	JUROS COMPESANTORIO	29 DE 40	R$ 7.599,13
2019.01377691	OTTO FREDERICO CAMPEAN	JUROS COMPESANTORIO	29 DE 39	R$ 949,90
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	ABONO VAR I	29 DE 30	R$ 2.027,44
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	CM/J ABONO VAR I	29 DE 30	R$ 3.003,82
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	ABONO VAR II	29 DE 48	R$ 5.432,05
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	CM/J ABONO VAR II	29 DE 48	R$ 14.770,10
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	FUNDO DE RESERVA	ABR	R$ 5.000,00
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	FUNDO DE RESERVA	ABR	R$ 5.000,00
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	JUROS COMPESANTORIO	28 DE 38	R$ 7.599,13
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	FUNDO DE RESERVA	ABR	R$ 5.000,00
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	JUROS COMPESANTORIO	28 DE 36	R$ 7.599,13
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA/JANE GOMES	JUROS COMPESANTORIO	27 DE 37	R$ 7.599,13
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	JUROS COMPESANTORIO	27 DE 37	R$ 3.799,56
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	JUROS COMPESANTORIO	27 DE 32	R$ 5.699,34
2016.00287895	HILTON MACHADO MASSA	JUROS COMPESANTORIO	27 DE 39	R$ 6.649,23
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	JUROS COMPESANTORIO	27 DE 31	R$ 7.599,13
2018.00577203	JOSE VICENTE PEREIRA	JUROS COMPESANTORIO	27 DE 42	R$ 7.599,13
2015.00268722	PAULO MONTEIRO BARBOSA	JUROS COMPESANTORIO	27 DE 39	R$ 3.799,56
2014.00943433	ROBERTO ABRANCHES	JUROS COMPESANTORIO	27 DE 35	R$ 5.066,08
2015.00090393	SEBASTIAO DE ALMEIDA PARENTE	JUROS COMPESANTORIO	27 DE 37	R$ 7.599,13
2014.01011737	WALDYR NOVELINO	JUROS COMPESANTORIO	27 DE 42	R$ 3.799,56
2019.00908082	HEDEL LUIS NARA RAMOS	JUROS COMPESANTORIO	26 DE 31	R$ 3.799,56
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	JUROS COMPESANTORIO	26 DE 43	R$ 7.599,13
2014.0093541	REMY BARBOSA VIANNA	JUROS COMPESANTORIO	26 DE 33	R$ 7.599,13
2015.00883226	OCTAVIO FREITAS	JUROS COMPESANTORIO	26 DE 38	R$ 3.799,56
2018.00265785	JUARY SILVA	JUROS COMPESANTORIO	26 DE 41	R$ 7.599,13
2015.01328647	SERGINA MELLO	JUROS COMPESANTORIO	26 DE 40	R$ 7.599,13
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	JUROS COMPESANTORIO	22 DE 43	R$ 7.599,13
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	JUROS COMPESANTORIO	15 DE 40	R$ 3.134,83
20.22.0001.0014528.2022-31	MARCOS DA MOTTA	IND. LIC. ESP.	12 DE 18	R$ 19.646,66
20.22.0001.0019595.2022-89	MARIA LUCIA WINTER	DIREITO PESSOAL	ABR	R$ 32.992,04
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CM/J ABONO VAR I	11 DE 24	R$ 8.456,35
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	PAE	ABR	R$ 10.000,00
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	PAE RESIDUO	ABR	R$ 6.000,00
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	FUNDO DE RESERVA	ABR	R$ 5.000,00
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	JUROS COMPESANTORIO	11 DE 36	R$ 7.599,13
20.22.0001.0037500.2022-05	MAURO AZEVEDO	PAE RESIDUO	ABR	R$ 6.000,00
20.22.0001.0037500.2022-05	MAURO AZEVEDO	FUNDO DE RESERVA	ABR	R$ 5.000,00
20.22.0001.0037500.2022-05	MAURO AZEVEDO	JUROS COMPESANTORIO	9 DE 39	R$ 7.599,13
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	PAE RESIDUO	ABR	R$ 6.000,00
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	JUROS COMPESANTORIO	6 DE 42	R$ 7.599,13
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	FUNDO DE RESERVA	ABR	R$ 5.000,00
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	ABONO VAR I	6 DE 12	R$ 14.996,33
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	CM/J ABONO VAR I	6 DE 36	R$ 16.119,20
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	ATS	6 DE 8	R$ 5.198,43
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	CMJ ATS	6 DE 10	R$ 6.667,66
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	PAE	ABR	R$ 10.000,00
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	PAE RESIDUO	ABR	R$ 6.000,00
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	SALDO PENSAO	6 DE 42	R$ 24.884,56
20.22.0001.0063468.2022-82	EDITH DOS SANTOS NEVES	JUROS COMPESANTORIO	6 DE 12	R$ 7.599,13
20.22.0001.0001820.2023-55	EDGARD MACHADI MASSA	JUROS COMPESANTORIO	2 DE 3	R$ 7.599,13
20.22.0001.0028174.2022-92	LUIZ BRANDAO GATTI	CM/J ABONO VAR I	2 DE 3	R$ 11.229,71
20.22.0001.0028174.2022-93	LUIZ BRANDAO GATTI	PAE	ABR	R$ 10.000,00
20.22.0001.0028174.2022-94	LUIZ BRANDAO GATTI	PAE RESIDUO	ABR	R$ 6.000,00
20.22.0001.0028174.2022-95	LUIZ BRANDAO GATTI	FUNDO DE RESERVA	ABR	R$ 5.000,00
20.22.0001.0028174.2022-96	LUIZ BRANDAO GATTI	JUROS COMPESANTORIO	2 DE 27	R$ 7.599,13
20.22.0001.0028174.2022-97	LUIZ BRANDAO GATTI	IR 2006-2009	2 DE 3	R$ 6.170,97
20.22.0001.0008085.2023-68	BEATRIZ MARILDA ALVES	DIREITO PESSOAL	ABR	R$ 31.484,99
20.22.0001.0018852.2023-68	DIAMANTINO FERREIRA	AUX FUNERAL	ABR	R$ 39.293,32
20.22.0001.0012801.2023-97	Eloysio Vieira de Almeida	AUX FUNERAL	ABR	R$ 39.293,32
20.22.0001.0014824.2023-87	OLENKA VIIEIRA LIMA	ENCERRAMENTO	ABR	R$ 11.134,89
20.22.0001.0014824.2023-87	OLENKA VIIEIRA LIMA	BENEFICIOS	ABR	R$ 183,33
20.22.0001.0040761.2022-34	ANNA PAULA SOKAL	ENCERRAMENTO	ABR	R$ 5.672,41
20.22.0001.0040761.2022-34	ANNA PAULA SOKAL	BENEFICIOS	ABR	R$ 220,00
20.22.0001.0040761.2022-34	ANNA PAULA SOKAL	IND. FERIAS	ABR	R$ 9.262,73
20.22.0001.0040761.2022-34	ANNA PAULA SOKAL	IND. LIC. ESP.	1 DE 2	R$ 20.841,16
20.22.0001.0012174.2023-51	INACIO NUNES	FUNDO DE RESERVA	ABR	R$ 5.000,00
20.22.0001.0012174.2023-51	INACIO NUNES	DIREITO PESSOAL	1 de 25	R$ 33.533,68
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	ENCERRAMENTO	ABR	R$ 6.175,70
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	DIREITO PESSOAL	1 de 10	R$ 32.353,11
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	BENEFICIOS	ABR	R$ 5.410,73
20.22.0001.0011741.2023-05	MARCUS VINICIUS DA COSTA MORAES I	DIREITO PESSOAL	1 de 28	R$ 33.327,47

OBS.08: Depósito Pensão Alimentícia e Remuneração:

- Alimentante: Jorge Luis Furquim Werneck Abdelhay, matrícula 2483, em favor de Gabriel Abreu Furquim Werneck Abdelhay, Luis Felipe Abreu Furquim Werneck Abdelhay e Erick Abreu Furquim Werneck Abdelhay, MP 51127/09, no total de R$ 1.546,17;

- Alimentante: Erica Malkomes Lira de Magalhães Peres, matrícula 2111/1, em favor de Miguel Malkomes Lira Ricci, SEI 20.22.0001.0028139.2021-70, no total de R$ 2.816,27;

- Alimentante: Vera Lucia de Sant'anna Gomes, matrícula 118299, em favor de Thifanny Stephanie Evangelista Sena, no valor mensal de R$ 2812,43, conforme decisão judicial que consta no processo nº 0136332-20.2010.8.19.0001 da 1ª Vara da Inf., da Juventude e do Idoso.

OBS. 09: Compensação de ajuste de créditos: acertos de pagamentos relativos à folha do mês anterior.

OBS. 10: Cobrança Judicial: determinações judiciais de desconto em folha de membros e servidores.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Mauro da Silva Thomaz
Diretor de Recursos Humanos

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 04/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1	VENCIMENTOS	1586	19.600.984,98	
2	PROVENTOS	203	2.960.842,22	
3	PROVENTO PROPORCIONAL	15	147.013,87	
4	CARGO EM COMISSAO	1858	4.302.018,97	
35	SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	2	4.163,33	
45	REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	1125	2.083.007,77	
52	AUXILIO DOENCA	1	11.404,83	
62	GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	1092	3.317.548,46	
72	DIREITO PESSOAL DEC. 247	1	2.599,84	
73	DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	6	6.012,11	
79	VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	40	101.050,87	
81	DIREITO PESS 2565 /96	18	8.713,66	
84	DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	29	32.113,33	
86	TRIENIO INATIVO PROP.	9	34.944,80	
88	TRIENIOS INATIVOS	205	1.490.424,10	
89	TRIENIOS	1523	6.092.538,56	
90	TRIENIO INATIVO APO PRO	4	31.956,79	
98	GRAT REP GAB DEC 101	1	100,00	
124	CRÉDITO INSS	1	877,24	
127	D. P. 3185/99 - REPRES.	17	6.377,20	
133	13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	14	49.152,76	
153	VANT ASSEG L 530 S / REPRES	28	24.382,98	
154	D.P. 2565 / 96 - REPRES.	17	5.746,32	
155	DIREITO PESSOAL 2479	16	23.015,96	
156	REP. D. PESSOAL. D2479	12	10.667,28	
178	PENSAO ALIMENTICIA	85	141.643,91	
190	TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	678	1.804.285,51	
192	PENSAO ALIMENTICIA	4	17.885,75	
194	PENSAO ALIMENTICIA	4	10.611,30	
197	TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASA	80	35.271,73	
199	DEVOLUCAO DE I.R.	1	525,72	
224	INDEN. RES GPGJ 1.163/03	47	17.085,44	
232	ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03	283	1.428.617,77	
304	CARGO EM COMISSÃO - SPV	57	311.232,50	
310	AUXÍLIO-ADOÇÃO	4	30.952,75	
314	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRE	28	150.303,31	
315	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	67	241.929,63	
316	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - AUXÍLIAR PJ	4	10.832,64	
342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	12	225.775,52	

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 04/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	18	55.950,78	
344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	18	195.247,95	
345	REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	20	98.695,13	
350	GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	2	3.158,92	
362	GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	19	84.633,06	
369	GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	31	34.855,69	
372	DEVOLUÇÃO LIMITE REM.	3	7.909,76	
378	GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	83	31.588,45	
415	C COMISSÃO-ATRASADOS	8	11.852,56	
417	PROVENTOS EC 41/2003	35	347.471,13	
419	SUBSÍDIO - ATIVO (ATRASADOS)	2	13.782,97	
420	SUBSÍDIO - ATIVO	883	31.835.020,72	
421	PROVENTOS	302	11.188.249,62	
422	PENS. FUNDO DE RESERVA	97	2.041.968,41	
423	art128,§5º,I,c,CF ATIVO	638	2.536.118,74	
424	art128,§5º,I,c,CF INATIVO	304	1.307.652,74	
425	art128,§5º,I,c,CF PENSIONISTA	153	427.117,86	
426	PENSÃO L.5260/08	17	520.620,77	
427	PENSÃO E.C. 41/03	146	3.731.097,46	
433	13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COM	5	5.938,76	
440	P. A. SEM FÉRIAS(SS)	1	2.952,26	
444	P.A. FRACAO VENCIMENTO (MEMBROS)	2	7.578,50	
445	P. ALIMENTICIA	6	19.921,34	
448	PA SUBSÍDIO LÍQUIDO	2	7.121,45	
449	P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.381,12	
454	P. A. SALARIO MINIMO (MP)	1	3.906,00	
455	PENSÃO LEI Nº 5260/08	36	423.188,00	
462	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	2	10.417,52	
463	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.664,90	
468	PAE - NT	1	4.324,45	
470	DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAMPERJ	1	1.025,80	
474	P. A. SEM FÉRIAS E 13º (SS)	1	4.025,81	
476	INCORP DIR PESSOAL LEI 1649/00	1	90,00	
478	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	46	193.045,50	
479	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.218,65	
481	PENSAO ALIMENTICIA (MEMBROS)	1	100,00	
487	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	2	7.479,79	
490	PENSAO ALIMENTICIA	10	26.568,50	
495	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	2	7.517,98	

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 04/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1002	INDENIZAÇÃO FÉRIAS (L.C. 129/2009)	2	97.305,36	
1003	IND FÉRIAS ATRASADOS (L.C. 129/2009)	3	1.893,45	
1005	GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	17	21.034,31	
1007	ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	61	245.991,76	
1010	PROVENTOS	2	8.121,94	
1012	GRAT RES GPGJ Nº 1585/10	9	14.624,10	
1014	GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	214	347.728,60	
1017	GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	67	211.884,79	
1028	GRAT GERÊNCIA art 27,§ único, L.5891/11	5	21.268,10	
1037	G. DIREÇÃO - art 27,§ único,L.5891/11S/P	1	5.838,80	
1039	ATRASADOS art 128,§5º,I,c,CF	2	1.489,02	
1041	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	268	468.512,02	
1042	GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	18	48.746,88	
1043	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC	32	159.753,02	
1044	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC SPV	1	6.100,43	
1045	ATRASADOS GRAT GPGJ Nº 1653/11- SPV	1	1.624,89	
1046	GRAT art. 2º RES GPGJ Nº 1653/11	32	30.466,82	
1050	GRAT RES GPGJ Nº 1655/11	169	387.423,59	
1057	PENSÃO ALIMENTICIA	1	8.181,80	
1059	PENSÃO ALIMENTICIA	4	30.008,23	
1065	PAE RRA	6	12.008,88	
1069	ATRAS GEE art.24,VIII, DL 220/75	1	289,17	
1078	GRAT PLANTÃO RES GPGJ 1519/09 art.1º §1	87	49.288,33	
1092	ATRASADOS TRIENIOS (F. PREV.)	3	5.476,33	
1104	ATRASADOS C COMISSIONADO - RRA	2	30.837,08	
1142	ATRASADO PENSÃO F.R RRA	2	39.911,22	
1143	ATRASADO PENSÃO F.R SP RRA	2	10.088,81	
1160	ATRASADOS PENSÃO	6	108.156,45	
1161	ATRASADOS PENSÃO RRA	8	82.487,47	
1165	PAE RRA (RESIDUO)	1	2.770,80	
1168	PAE - NT (RESIDUO)	1	3.229,20	
1177	PENSAO ALIMENTICIA RRA	1	3.070,48	
1192	ATRASADOS TRIÊNIOS - RRA	2	10.787,30	
1209	ATRAS. VENCIMENTO PL. P.	1	1.293,12	
1239	PENSÃO ALIMENTICIA 939	1	11.367,75	
1250	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR	54	73.436,62	
1251	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR ATRA.	7	10.390,35	
1342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA ANO ANT.	7	105.199,62	
1343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	5	20.461,34	

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 04/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	5	79.419,62	
1351	DIF. GRAT DESLOCAMENTO T.N. - RRA	1	5.378,69	
1359	GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 - F	91	124.171,80	
1369	GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	40	58.455,01	
1378	GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	35	21.416,43	
1382	IND. REPRES. DE GABINETE	107	690.710,88	
1383	IND. REPRES. DE GABINETE	13	128.181,66	
1384	IND. REPRES. DE GABINETE	3	24.338,82	
1385	IND. REPRES. DE GABINETE ATRAS.	3	2.475,00	
1387	IND. REPRES. DE GABINETE - SUBST.	5	6.163,97	
1390	REMUN. CESSÃO 1	5	11.883,51	
1391	REMUN. CESSÃO 2	1	1.157,61	
1392	REMUN. CESSÃO - SPV	1	50,00	
1427	PENSÃO ART. 3 EC. 47/05	2	28.001,43	
1478	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	18	10.904,33	
1480	PENSÃO ALIMENTÍCIA 13º	2	246,43	
1638	DEV. FUNDO DE RESERVA RRA	2	5.092,48	
1639	DEV. FUNDO DE RESERVA - NT	2	2.407,52	
1640	DEV. FUNDO RESERVA RRA - LEI 7.072/15	9	44.999,98	
1641	DEV. FUNDO DE RESERVA (RESIDUO)	20	113.191,42	
1645	ATRASADOS ART. 128 - RRA	907	23.559.442,80	
1646	ATRASADOS ART. 128 - NT	907	7.479.317,84	
1647	ATRASADOS ART. 128 - RRA PENS	94	656.616,46	
1648	ATRASADOS ART. 128 - NT PENS	94	303.609,33	
512	CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	6		5.258,65
513	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/(	3246		10.353.486,21
516	ASA - RIO	2		106,00
517	CEF EMPRÉSTIMO	55		82.443,46
519	ALFA EMPRÉSTIMO	62		97.266,41
520	CONTRIBUICAO INSS	1868		929.370,95
523	CONTRIBUICAO INSS - 13º FL. NORMAL	8		842,27
529	ALFA EMPRÉSTIMO	48		65.608,41
532	IPASG - SÃO GONÇALO	1		558,90
533	ASPERJ	1		100,00
539	ALFA EMPRÉSTIMO	45		52.347,81
544	CAPEMISA PREV/SEG	13		14.591,18
546	DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	7		3.847,18
549	ALFA EMPRÉSTIMO	46		57.758,49
552	CLUBE MUNICIPAL	12		680,00

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 04/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
558	CEF EMPRÉSTIMO	67		74.616,14
559	ALFA EMPRÉSTIMO	43		37.002,96
560	COOMPERJ CAPITAL MENSAL	1908		95.407,18
561	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	143		216.954,27
569	ALFA EMPRÉSTIMO	49		47.936,71
571	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	118		143.734,25
579	ALFA EMPRÉSTIMO	40		27.183,68
581	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	96		131.439,46
591	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	157		147.409,41
599	ALFA EMPRÉSTIMO	32		26.452,24
601	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	112		127.719,40
609	UFERJ	5		398,72
616	CEF EMPRÉSTIMO	61		69.668,03
617	CEF EMPRÉSTIMO	54		70.495,17
618	CEF EMPRÉSTIMO	39		34.079,70
622	CEF EMPRÉSTIMO	74		94.039,62
627	ALIANÇA FLUMINENSE	1		146,00
629	ALFA EMPRÉSTIMO	9		10.361,24
630	CEF EMPRÉSTIMO	55		66.792,23
631	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	85		108.212,50
633	CEPROJUS	281		26.410,00
637	CEF EMPRÉSTIMO	12		8.548,10
638	FUNDO DE RESERVA	8		9.957,37
639	CEF EMPRÉSTIMO	22		9.659,36
646	IPAMC - CORDEIRO	1		342,52
649	MERITI-PREV	1		190,64
678	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	67		141.643,91
691	IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL	7		3.968,56
692	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO)	3		17.885,75
694	PENSAO ALIMENTICIA - (SM)	3		10.611,30
698	IMPOSTO DE RENDA FERIAS	262		200.777,93
699	IMPOSTO DE RENDA	5083		17.495.449,60
704	DIF. VENCIMENTO	1		480,93
716	DIF. VENCIMENTOS	89		32.831,76
725	ASSEMPERJ - MENSALIDADE	1482		86.325,43
726	DEV. DE IND. REPRES. DE GABINETE	1		1.911,74
730	JUSPREV	87		121.507,04
731	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	82		78.726,36
739	DIF. DE GRATIFICAÇÃO	4		4.887,91

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 04/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
741	COOMPERJ APLICAÇÃO	77		150.909,00
745	ASSEMPERJ	1		108,35
751	COOMPERJ SEGURO	729		39.986,61
755	ASSEMPERJ - CONV. PS	1170		1.652.502,32
761	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	136		148.325,52
762	FUNPREV-RC	1		455,95
764	CONTRIB PREV - JUST FEDERAL	1		2.057,17
768	CEF EMPRÉSTIMO	1		74,65
771	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	93		103.364,05
774	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	15		35.764,45
775	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	5		5.971,27
776	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		1.062,27
777	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		2.030,80
779	ALFA EMPRÉSTIMO	2		630,56
781	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	66		82.636,33
783	CEF EMPRÉSTIMO	1		59,68
785	ANACOMP	30		1.200,00
791	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	65		55.931,84
792	CEF EMPRÉSTIMO	1		74,47
795	ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	1002		38.277,38
801	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	127		107.324,81
810	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	33		311.991,13
811	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	11		53.474,78
812	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	18		174.677,65
818	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	2		7.479,79
819	P. A.S/ FÉRIAS, GRAT. EVENTUAIS E 13 SS	5		26.568,50
820	P. A. SEM FÉRIAS S/CC (SS)	1		2.952,26
821	P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	3		19.921,34
822	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	163		664.390,44
823	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	5		113.467,64
834	ACERT. LIMITE REMUN. (Abat. Teto)SPV/VIM	1		131,89
843	COBRANÇA JUDICIAL CALC.	5		9.232,60
845	AMPERJ - MENSALIDADE	1186		435.758,58
848	P A SUBSÍDIO LÍQUIDO	1		7.121,45
851	P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	1		1.546,17
854	P.A. SALARIO MINIMO (MP)	1		3.906,00
861	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	10		10.864,71
874	P. A. SEM FÉRIAS C/CC (SS)	1		4.025,81
878	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	36		198.674,20

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 04/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
879	PENSAO ALIMENTICIA (S/F. RESERVA)(SS)	1		4.218,65
881	PENSAO ALIMENTICIA (MP)	1		100,00
891	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	64		69.943,99
892	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	2		10.417,52
893	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		4.664,90
901	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	28		37.394,24
915	ITAÚ EMPRÉSTIMO	14		33.919,91
916	ITAÚ EMPRÉSTIMO	44		62.252,82
917	ITAÚ EMPRÉSTIMO	21		31.467,64
918	ITAÚ EMPRÉSTIMO	31		32.455,87
921	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	51		40.712,56
922	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	11		8.475,03
925	COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		1.233,34
927	COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		3.203,51
929	RJPREV	29		27.317,52
931	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	12		11.828,03
932	RJPREV 13º ENC. FL.	2		83,92
933	RJPREV	193		222.413,04
936	RJPREV - FACULT.	17		8.433,95
939	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		11.367,75
940	COOMPERJ EMPRESTIMO	25		31.253,43
941	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	24		21.019,48
946	DÉBITO RJPREV FACULTATIVO	6		2.878,74
954	PARCELA ADIC. RISCO RJPREV	14		1.001,67
957	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		8.181,80
959	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	3		30.008,23
970	DESCONTO DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAM	1		1.025,80
971	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	80		69.493,76
977	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	23		30.890,33
980	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	2		7.517,98
984	P.A. FRACAO VENCIMENT. (MP)	2		7.578,50
989	P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1		5.381,12
5002	COB. INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	1		1.906,44
5045	CONTR. PREV ART. 128 RRA	1001		2.847.564,45
5046	CONTR. PREV. PLANO P RRA	2		1.510,19
5070	CONTR PREV ATRAS PENS (VIM)	5		12.247,34
5071	CONTR PREV ATRAS PENS RRA (VIM)	4		7.980,00
5072	CONTR PREV ATRAS PENS F.R RRA	2		2.738,59
5077	PENSAO ALIMENTICIA RRA	1		3.070,48

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

Data: 19/04/2023

QUADRO I - II - 04/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)	
5099	IR RRA	3		25,11	
5118	IR ATRAS PENSÃO F.R RRA	2		10.910,44	
5119	IR ATRAS PENSÃO RRA	2		9.986,26	
5145	IR - ATRASADO ART. 128 RRA	781		1.065.964,52	
5199	IMPOSTO DE RENDA RRA OUTROS	2		3.959,52	
5678	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	15		10.904,33	
5680	PENSÃO ALIMENTÍCIA 13º	1		246,43	
	Totais:	5749	135.265.262,04	39.960.522,62	**95.304.739,42**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 04/2023 - Ativos(Todos)

Data: 19/04/2023

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1	VENCIMENTOS	1586	19.600.984,98	
4	CARGO EM COMISSAO	1858	4.302.018,97	
35	SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	2	4.163,33	
45	REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	1125	2.083.007,77	
62	GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	1092	3.317.548,46	
73	DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	3.249,79	
79	VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	1	359,42	
81	DIREITO PESS 2565 /96	6	808,68	
84	DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	12	10.037,71	
89	TRIENIOS	1523	6.092.538,56	
98	GRAT REP GAB DEC 101	1	100,00	
124	CRÉDITO INSS	1	877,24	
127	D. P. 3185/99 - REPRES.	7	2.285,81	
133	13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	12	29.506,10	
153	VANT ASSEG L 530 S / REPRES	1	761,97	
154	D.P. 2565 / 96 - REPRES.	6	1.714,38	
178	PENSAO ALIMENTICIA	74	103.141,65	
190	TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	678	1.804.285,51	
192	PENSAO ALIMENTICIA	1	3.834,28	
194	PENSAO ALIMENTICIA	2	2.799,30	
197	TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASA	80	35.271,73	
199	DEVOLUCAO DE I.R.	1	525,72	
224	INDEN. RES GPGJ 1.163/03	47	17.085,44	
232	ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03	281	1.423.729,17	
304	CARGO EM COMISSÃO - SPV	57	311.232,50	
310	AUXÍLIO-ADOÇÃO	2	18.571,65	
314	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRE	28	150.303,31	
315	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	67	241.929,63	
316	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - AUXÍLIAR PJ	4	10.832,64	
343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	6	14.028,80	
344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	6	51.796,63	
345	REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	20	98.695,13	
350	GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	2	3.158,92	
362	GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	19	84.633,06	
369	GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	31	34.855,69	
372	DEVOLUÇÃO LIMITE REM.	3	7.909,76	
378	GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	83	31.588,45	
415	C COMISSÃO-ATRASADOS	8	11.852,56	
420	SUBSÍDIO - ATIVO	883	31.835.020,72	

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 04/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
423	art128,§5º,I,c,CF ATIVO	638	2.536.118,74	
433	13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COM	5	5.938,76	
440	P. A. SEM FÉRIAS(SS)	1	2.952,26	
445	P. ALIMENTICIA	6	19.921,34	
448	PA SUBSÍDIO LÍQUIDO	2	7.121,45	
449	P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.381,12	
462	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	9.397,48	
474	P. A. SEM FÉRIAS E 13º (SS)	1	4.025,81	
478	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	37	142.263,77	
481	PENSAO ALIMENTICIA (MEMBROS)	1	100,00	
487	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.707,22	
490	PENSAO ALIMENTICIA	10	26.568,50	
495	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	2	7.517,98	
1002	INDENIZAÇÃO FÉRIAS (L.C. 129/2009)	2	97.305,36	
1003	IND FÉRIAS ATRASADOS (L.C. 129/2009)	3	1.893,45	
1005	GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	17	21.034,31	
1007	ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	61	245.991,76	
1012	GRAT RES GPGJ Nº 1585/10	9	14.624,10	
1014	GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	214	347.728,60	
1017	GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	67	211.884,79	
1028	GRAT GERÊNCIA art 27,§ único, L.5891/11	5	21.268,10	
1037	G. DIREÇÃO - art 27,§ único,L.5891/11S/P	1	5.838,80	
1041	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	268	468.512,02	
1042	GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	18	48.746,88	
1043	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC	32	159.753,02	
1044	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC SPV	1	6.100,43	
1045	ATRASADOS GRAT GPGJ Nº 1653/11- SPV	1	1.624,89	
1046	GRAT art. 2º RES GPGJ Nº 1653/11	32	30.466,82	
1050	GRAT RES GPGJ Nº 1655/11	169	387.423,59	
1057	PENSÃO ALIMENTICIA	1	8.181,80	
1059	PENSÃO ALIMENTICIA	4	30.008,23	
1069	ATRAS GEE art.24,VIII, DL 220/75	1	289,17	
1078	GRAT PLANTÃO RES GPGJ 1519/09 art.1º §1	87	49.288,33	
1092	ATRASADOS TRIENIOS (F. PREV.)	3	5.476,33	
1104	ATRASADOS C COMISSIONADO - RRA	2	30.837,08	
1192	ATRASADOS TRIÊNIOS - RRA	2	10.787,30	
1209	ATRAS. VENCIMENTO PL. P.	1	1.293,12	
1239	PENSÃO ALIMENTICIA 939	1	11.367,75	
1250	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR	54	73.436,62	

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1251	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR ATRA.	7	10.390,35	
1351	DIF. GRAT DESLOCAMENTO T.N. - RRA	1	5.378,69	
1359	GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 - F	91	124.171,80	
1369	GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	40	58.455,01	
1378	GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	35	21.416,43	
1382	IND. REPRES. DE GABINETE	107	690.710,88	
1383	IND. REPRES. DE GABINETE	13	128.181,66	
1384	IND. REPRES. DE GABINETE	3	24.338,82	
1385	IND. REPRES. DE GABINETE ATRAS.	3	2.475,00	
1387	IND. REPRES. DE GABINETE - SUBST.	5	6.163,97	
1390	REMUN. CESSÃO 1	5	11.883,51	
1391	REMUN. CESSÃO 2	1	1.157,61	
1392	REMUN. CESSÃO - SPV	1	50,00	
1478	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	18	10.904,33	
1480	PENSÃO ALIMENTÍCIA 13º	2	246,43	
1645	ATRASADOS ART. 128 - RRA	641	16.865.401,00	
1646	ATRASADOS ART. 128 - NT	641	5.257.862,72	
512	CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	4		2.508,13
513	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/(	2469		7.937.375,66
517	CEF EMPRÉSTIMO	41		57.340,81
519	ALFA EMPRÉSTIMO	56		91.318,85
520	CONTRIBUICAO INSS	1868		929.370,95
523	CONTRIBUICAO INSS - 13º FL. NORMAL	8		842,27
529	ALFA EMPRÉSTIMO	41		53.449,45
532	IPASG - SÃO GONÇALO	1		558,90
539	ALFA EMPRÉSTIMO	37		42.034,15
544	CAPEMISA PREV/SEG	4		456,56
546	DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	7		3.847,18
549	ALFA EMPRÉSTIMO	43		55.937,27
552	CLUBE MUNICIPAL	5		295,00
558	CEF EMPRÉSTIMO	51		47.147,65
559	ALFA EMPRÉSTIMO	38		32.570,10
560	COOMPERJ CAPITAL MENSAL	1557		72.375,68
561	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	111		159.579,36
569	ALFA EMPRÉSTIMO	41		38.270,89
571	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	85		104.952,40
579	ALFA EMPRÉSTIMO	34		24.209,95
581	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	80		99.961,09
591	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	140		118.012,89

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
599	ALFA EMPRÉSTIMO	27		24.542,69
601	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	94		100.645,94
616	CEF EMPRÉSTIMO	45		48.023,63
617	CEF EMPRÉSTIMO	44		60.717,45
618	CEF EMPRÉSTIMO	29		15.992,07
622	CEF EMPRÉSTIMO	57		54.296,99
629	ALFA EMPRÉSTIMO	8		8.086,71
630	CEF EMPRÉSTIMO	43		48.173,68
631	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	68		78.089,41
633	CEPROJUS	96		9.120,00
637	CEF EMPRÉSTIMO	11		8.298,26
638	FUNDO DE RESERVA	1		1.388,36
639	CEF EMPRÉSTIMO	20		8.887,21
646	IPAMC - CORDEIRO	1		342,52
649	MERITI-PREV	1		190,64
678	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	60		103.141,65
691	IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL	5		2.212,32
692	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO)	1		3.834,28
694	PENSAO ALIMENTICIA - (SM)	2		2.799,30
698	IMPOSTO DE RENDA FERIAS	262		200.777,93
699	IMPOSTO DE RENDA	4406		13.628.815,15
704	DIF. VENCIMENTO	1		480,93
716	DIF. VENCIMENTOS	89		32.831,76
725	ASSEMPERJ - MENSALIDADE	1294		75.507,11
726	DEV. DE IND. REPRES. DE GABINETE	1		1.911,74
730	JUSPREV	76		104.736,29
731	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	68		58.539,82
739	DIF. DE GRATIFICAÇÃO	4		4.887,91
741	COOMPERJ APLICAÇÃO	57		107.239,00
745	ASSEMPERJ	1		108,35
751	COOMPERJ SEGURO	614		30.285,48
755	ASSEMPERJ - CONV. PS	1097		1.476.226,34
761	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	113		111.784,22
762	FUNPREV-RC	1		455,95
764	CONTRIB PREV - JUST FEDERAL	1		2.057,17
768	CEF EMPRÉSTIMO	1		74,65
771	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	71		68.824,39
774	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	11		20.412,55
775	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	4		3.817,71

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
777	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		2.030,80
779	ALFA EMPRÉSTIMO	2		630,56
781	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	50		62.080,73
783	CEF EMPRÉSTIMO	1		59,68
785	ANACOMP	30		1.200,00
791	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	54		47.648,10
792	CEF EMPRÉSTIMO	1		74,47
795	ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	1002		38.277,38
801	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	107		87.274,93
810	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	20		172.059,12
811	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	8		32.999,28
812	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	12		128.124,56
818	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1		3.707,22
819	P. A.S/ FÉRIAS, GRAT. EVENTUAIS E 13 SS	5		26.568,50
820	P. A. SEM FÉRIAS S/CC (SS)	1		2.952,26
821	P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	3		19.921,34
822	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	134		583.771,29
823	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	1		7.094,08
834	ACERT. LIMITE REMUN. (Abat. Teto)SPV/VIM	1		131,89
843	COBRANÇA JUDICIAL CALC.	4		3.544,32
845	AMPERJ - MENSALIDADE	845		316.441,77
848	P A SUBSÍDIO LÍQUIDO	1		7.121,45
851	P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	1		1.546,17
861	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		8.377,81
874	P. A. SEM FÉRIAS C/CC (SS)	1		4.025,81
878	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	27		142.263,77
881	PENSAO ALIMENTICIA (MP)	1		100,00
891	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	54		50.105,43
892	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		9.397,48
901	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	24		34.502,93
915	ITAÚ EMPRÉSTIMO	13		30.070,05
916	ITAÚ EMPRÉSTIMO	31		39.229,33
917	ITAÚ EMPRÉSTIMO	15		20.995,82
918	ITAÚ EMPRÉSTIMO	26		21.200,98
921	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	43		31.998,90
922	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	6		3.509,08
929	RJPREV	29		27.317,52
931	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	10		5.130,10
932	RJPREV 13º ENC. FL.	2		83,92

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

Data: 19/04/2023

QUADRO I - II - 04/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)	
933	RJPREV	193		222.413,04	
936	RJPREV - FACULT.	17		8.433,95	
939	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		11.367,75	
940	COOMPERJ EMPRESTIMO	23		29.830,76	
941	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	16		13.652,00	
946	DÉBITO RJPREV FACULTATIVO	6		2.878,74	
954	PARCELA ADIC. RISCO RJPREV	14		1.001,67	
957	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		8.181,80	
959	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	3		30.008,23	
971	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	65		51.460,77	
977	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	17		14.754,44	
980	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	2		7.517,98	
989	P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1		5.381,12	
5002	COB. INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	1		1.906,44	
5045	CONTR. PREV ART. 128 RRA	641		2.060.775,77	
5046	CONTR. PREV. PLANO P RRA	2		1.510,19	
5145	IR - ATRASADO ART. 128 RRA	609		832.487,96	
5199	IMPOSTO DE RENDA RRA OUTROS	2		3.959,52	
5678	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	15		10.904,33	
5680	PENSÃO ALIMENTÍCIA 13º	1		246,43	
	Totais:	4859	99.437.413,45	31.082.217,21	**68.355.196,24**

Relatório RESUMO_RUBRICA_ATIV_2 (2232679) SEI 2022.0001000724038 v2 pg 295

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Data: 19/04/2023

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 04/2023 - Inativos

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
2	PROVENTOS	203	2.960.842,22	
3	PROVENTO PROPORCIONAL	15	147.013,87	
52	AUXILIO DOENCA	1	11.404,83	
72	DIREITO PESSOAL DEC. 247	1	2.599,84	
73	DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	2.762,32	
79	VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	39	100.691,45	
81	DIREITO PESS 2565 /96	12	7.904,98	
84	DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	17	22.075,62	
86	TRIENIO INATIVO PROP.	9	34.944,80	
88	TRIENIOS INATIVOS	205	1.490.424,10	
90	TRIENIO INATIVO APO PRO	4	31.956,79	
127	D. P. 3185/99 - REPRES.	10	4.091,39	
133	13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	2	19.646,66	
153	VANT ASSEG L 530 S / REPRES	27	23.621,01	
154	D.P. 2565 / 96 - REPRES.	11	4.031,94	
155	DIREITO PESSOAL 2479	16	23.015,96	
156	REP. D. PESSOAL. D2479	12	10.667,28	
178	PENSAO ALIMENTICIA	11	38.502,26	
192	PENSAO ALIMENTICIA	3	14.051,47	
194	PENSAO ALIMENTICIA	2	7.812,00	
232	ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03	2	4.888,60	
310	AUXÍLIO-ADOÇÃO	2	12.381,10	
342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	12	225.775,52	
343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	12	41.921,98	
344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	12	143.451,32	
417	PROVENTOS EC 41/2003	35	347.471,13	
419	SUBSÍDIO - ATIVO (ATRASADOS)	2	13.782,97	
421	PROVENTOS	302	11.188.249,62	
422	PENS. FUNDO DE RESERVA	97	2.041.968,41	
424	art128,§5º,I,c,CF INATIVO	304	1.307.652,74	
425	art128,§5º,I,c,CF PENSIONISTA	153	427.117,86	
426	PENSÃO L.5260/08	17	520.620,77	
427	PENSÃO E.C. 41/03	146	3.731.097,46	
444	P.A. FRACAO VENCIMENTO (MEMBROS)	2	7.578,50	
454	P. A. SALARIO MINIMO (MP)	1	3.906,00	
455	PENSÃO LEI Nº 5260/08	36	423.188,00	
462	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	1.020,04	
463	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.664,90	
468	PAE - NT	1	4.324,45	

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 04/2023 - Inativos

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
470	DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAMPERJ	1	1.025,80	
476	INCORP DIR PESSOAL LEI 1649/00	1	90,00	
478	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	9	50.781,73	
479	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.218,65	
487	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.772,57	
1010	PROVENTOS	2	8.121,94	
1039	ATRASADOS art 128,§5º,I,c,CF	2	1.489,02	
1065	PAE RRA	6	12.008,88	
1142	ATRASADO PENSÃO F.R RRA	2	39.911,22	
1143	ATRASADO PENSÃO F.R SP RRA	2	10.088,81	
1160	ATRASADOS PENSÃO	6	108.156,45	
1161	ATRASADOS PENSÃO RRA	8	82.487,47	
1165	PAE RRA (RESIDUO)	1	2.770,80	
1168	PAE - NT (RESIDUO)	1	3.229,20	
1177	PENSAO ALIMENTICIA RRA	1	3.070,48	
1342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA ANO ANT.	7	105.199,62	
1343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	5	20.461,34	
1344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	5	79.419,62	
1427	PENSÃO ART. 3 EC. 47/05	2	28.001,43	
1638	DEV. FUNDO DE RESERVA RRA	2	5.092,48	
1639	DEV. FUNDO DE RESERVA - NT	2	2.407,52	
1640	DEV. FUNDO RESERVA RRA - LEI 7.072/15	9	44.999,98	
1641	DEV. FUNDO DE RESERVA (RESIDUO)	20	113.191,42	
1645	ATRASADOS ART. 128 - RRA	266	6.694.041,80	
1646	ATRASADOS ART. 128 - NT	266	2.221.455,12	
1647	ATRASADOS ART. 128 - RRA PENS	94	656.616,46	
1648	ATRASADOS ART. 128 - NT PENS	94	303.609,33	
512	CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	2		2.750,52
513	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/(	777		2.416.110,55
516	ASA - RIO	2		106,00
517	CEF EMPRÉSTIMO	14		25.102,65
519	ALFA EMPRÉSTIMO	6		5.947,56
529	ALFA EMPRÉSTIMO	7		12.158,96
533	ASPERJ	1		100,00
539	ALFA EMPRÉSTIMO	8		10.313,66
544	CAPEMISA PREV/SEG	9		14.134,62
549	ALFA EMPRÉSTIMO	3		1.821,22
552	CLUBE MUNICIPAL	7		385,00
558	CEF EMPRÉSTIMO	16		27.468,49

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 04/2023 - Inativos

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
559	ALFA EMPRÉSTIMO	5		4.432,86
560	COOMPERJ CAPITAL MENSAL	351		23.031,50
561	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	32		57.374,91
569	ALFA EMPRÉSTIMO	8		9.665,82
571	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	33		38.781,85
579	ALFA EMPRÉSTIMO	6		2.973,73
581	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	16		31.478,37
591	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	17		29.396,52
599	ALFA EMPRÉSTIMO	5		1.909,55
601	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	18		27.073,46
609	UFERJ	5		398,72
616	CEF EMPRÉSTIMO	16		21.644,40
617	CEF EMPRÉSTIMO	10		9.777,72
618	CEF EMPRÉSTIMO	10		18.087,63
622	CEF EMPRÉSTIMO	17		39.742,63
627	ALIANÇA FLUMINENSE	1		146,00
629	ALFA EMPRÉSTIMO	1		2.274,53
630	CEF EMPRÉSTIMO	12		18.618,55
631	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	17		30.123,09
633	CEPROJUS	185		17.290,00
637	CEF EMPRÉSTIMO	1		249,84
638	FUNDO DE RESERVA	7		8.569,01
639	CEF EMPRÉSTIMO	2		772,15
678	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	7		38.502,26
691	IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL	2		1.756,24
692	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO)	2		14.051,47
694	PENSAO ALIMENTICIA - (SM)	1		7.812,00
699	IMPOSTO DE RENDA	677		3.866.634,45
725	ASSEMPERJ - MENSALIDADE	188		10.818,32
730	JUSPREV	11		16.770,75
731	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	14		20.186,54
741	COOMPERJ APLICAÇÃO	20		43.670,00
751	COOMPERJ SEGURO	115		9.701,13
755	ASSEMPERJ - CONV. PS	73		176.275,98
761	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	23		36.541,30
771	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	22		34.539,66
774	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	4		15.351,90
775	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		2.153,56
776	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		1.062,27

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 04/2023 - Inativos

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
781	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	16		20.555,60
791	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	11		8.283,74
801	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	20		20.049,88
810	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	13		139.932,01
811	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	3		20.475,50
812	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	6		46.553,09
818	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1		3.772,57
822	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	29		80.619,15
823	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	4		106.373,56
843	COBRANÇA JUDICIAL CALC.	1		5.688,28
845	AMPERJ - MENSALIDADE	341		119.316,81
854	P.A. SALARIO MINIMO (MP)	1		3.906,00
861	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		2.486,90
878	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	9		56.410,43
879	PENSAO ALIMENTICIA (S/F. RESERVA)(SS)	1		4.218,65
891	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	10		19.838,56
892	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		1.020,04
893	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		4.664,90
901	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4		2.891,31
915	ITAÚ EMPRÉSTIMO	1		3.849,86
916	ITAÚ EMPRÉSTIMO	13		23.023,49
917	ITAÚ EMPRÉSTIMO	6		10.471,82
918	ITAÚ EMPRÉSTIMO	5		11.254,89
921	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	8		8.713,66
922	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		4.965,95
925	COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		1.233,34
927	COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		3.203,51
931	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	2		6.697,93
940	COOMPERJ EMPRESTIMO	2		1.422,67
941	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	8		7.367,48
970	DESCONTO DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAM	1		1.025,80
971	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15		18.032,99
977	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	6		16.135,89
984	P.A. FRACAO VENCIMENT. (MP)	2		7.578,50
5045	CONTR. PREV ART. 128 RRA	360		786.788,68
5070	CONTR PREV ATRAS PENS (VIM)	5		12.247,34
5071	CONTR PREV ATRAS PENS RRA (VIM)	4		7.980,00
5072	CONTR PREV ATRAS PENS F.R RRA	2		2.738,59
5077	PENSAO ALIMENTICIA RRA	1		3.070,48

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

Data: 19/04/2023

QUADRO I - II - 04/2023 - Inativos

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)	
5099	IR RRA	3		25,11	
5118	IR ATRAS PENSÃO F.R RRA	2		10.910,44	
5119	IR ATRAS PENSÃO RRA	2		9.986,26	
5145	IR - ATRASADO ART. 128 RRA	172		233.476,56	
	Totais:	890	35.827.848,59	8.878.305,41	**26.949.543,18**

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Entidade: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Dados suplementares sobre a Folha de Pagamento de Pessoal do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, relativa ao mês de abril/23.

I - Folha custeada com recursos do Tesouro Estadual.

II - Valor Bruto: **R$ 135.265.262,04** Valor Líquido: **R$ 95.304.739,42**

III - Data do Pagamento da Folha: 28 de abril de 2023.

IV - Há dotação orçamentária que comporta a presente despesa.

MÊS	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
JANEIRO	R$ 154.604.828,99	R$ 115.917.144,43
FEVEREIRO	R$ 140.652.648,14	R$ 101.882.877,14
MARÇO	R$ 134.522.549,66	R$ 95.852.288,87
ABRIL	R$ 135.265.262,04	R$ 95.304.739,42
MAIO		
JUNHO		
JULHO		
AGOSTO		
SETEMBRO		
OUTUBRO		
NOVEMBRO		
DEZEMBRO		
TOTAL	**R$ 565.045.288,83**	**R$ 408.957.049,86**

Em 19 de abril de 2023.

Marcelo Vieira de Azevedo
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 19/04/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2320705** e o código CRC **C4C61B46**.

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	124 - CRÉDITO INSS	1	877,24
	178 - PENSAO ALIMENTICIA	74	103.141,65
	192 - PENSAO ALIMENTICIA	1	3.834,28
	194 - PENSAO ALIMENTICIA	2	2.799,30
	199 - DEVOLUCAO DE I.R.	1	525,72
	440 - P. A. SEM FÉRIAS(SS)	1	2.952,26
	445 - P. ALIMENTICIA	6	19.921,34
	448 - PA SUBSÍDIO LÍQUIDO	2	7.121,45
	449 - P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.381,12
	462 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	9.397,48
	474 - P. A. SEM FÉRIAS E 13º (SS)	1	4.025,81
	478 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	37	142.263,77
	481 - PENSAO ALIMENTICIA (MEMBROS)	1	100,00
	487 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.707,22
	490 - PENSAO ALIMENTICIA	10	26.568,50
	495 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	2	7.517,98
	496 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS	2	6.937,45
	1057 - PENSÃO ALIMENTICIA	1	8.181,80
	1059 - PENSÃO ALIMENTICIA	4	30.008,23
	1239 - PENSÃO ALIMENTICIA 939	1	11.367,75
	1478 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	18	10.904,33
	1480 - PENSÃO ALIMENTÍCIA 13º	2	246,43
	Total :	**149**	**407.781,11**
3.1.9.0.11.01	1 - VENCIMENTOS - VEN	1586	19.600.984,98
3.1.9.0.11.01	420 - SUBSÍDIO - ATIVO - SAT	883	31.835.020,72
3.1.9.0.11.01	423 - art128,§5º,I,c,CF ATIVO - DSA	638	2.536.118,74
3.1.9.0.11.01	1209 - ATRAS. VENCIMENTO PL. P.	1	1.293,12
3.1.9.0.11.01	1390 - REMUN. CESSÃO 1	5	11.883,51
3.1.9.0.11.01	1391 - REMUN. CESSÃO 2	1	1.157,61
3.1.9.0.11.01	1392 - REMUN. CESSÃO - SPV	1	50,00
	Sub-Total :	**2475**	**53.986.508,68**
3.1.9.0.11.02	73 - DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	3.249,79
3.1.9.0.11.02	79 - VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	1	359,42
3.1.9.0.11.02	81 - DIREITO PESS 2565 /96	6	808,68
3.1.9.0.11.02	84 - DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	12	10.037,71
3.1.9.0.11.02	127 - D. P. 3185/99 - REPRES.	7	2.285,81
3.1.9.0.11.02	153 - VANT ASSEG L 530 S / REPRES	1	761,97
3.1.9.0.11.02	154 - D.P. 2565 / 96 - REPRES.	6	1.714,38
	Sub-Total :	**22**	**19.217,76**
3.1.9.0.11.03	4 - CARGO EM COMISSAO	1858	4.302.018,97
3.1.9.0.11.03	45 - REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	1125	2.083.007,77
3.1.9.0.11.03	62 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	1092	3.317.548,46
3.1.9.0.11.03	304 - CARGO EM COMISSÃO - SPV - CCS	57	311.232,50

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.11.03	314 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRET	28	150.303,31
3.1.9.0.11.03	315 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	67	241.929,63
3.1.9.0.11.03	316 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - AUXÍLIAR PJ	4	10.832,64
3.1.9.0.11.03	345 - REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	20	98.695,13
3.1.9.0.11.03	362 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	19	84.633,06
3.1.9.0.11.03	372 - DEVOLUÇÃO LIMITE REM.	3	7.909,76
3.1.9.0.11.03	415 - C COMISSÃO-ATRASADOS	8	11.852,56
3.1.9.0.11.03	1007 - ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	61	245.991,76
3.1.9.0.11.03	1028 - GRAT GERÊNCIA art 27,§ único, L.5891/11	5	21.268,10
3.1.9.0.11.03	1037 - G. DIREÇÃO - art 27,§ único,L.5891/11S/P	1	5.838,80
3.1.9.0.11.03	1041 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	268	468.512,02
3.1.9.0.11.03	1042 - GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	18	48.746,88
3.1.9.0.11.03	1043 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC	32	159.753,02
3.1.9.0.11.03	1044 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC SPV	1	6.100,43
3.1.9.0.11.03	1045 - ATRASADOS GRAT GPGJ Nº 1653/11- SPV	1	1.624,89
3.1.9.0.11.03	1046 - GRAT art. 2º RES GPGJ Nº 1653/11	32	30.466,82
3.1.9.0.11.03	1359 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 - F	91	124.171,80
3.1.9.0.11.03	1369 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	40	58.455,01
3.1.9.0.11.03	1382 - IND. REPRES. DE GABINETE	107	690.710,88
3.1.9.0.11.03	1383 - IND. REPRES. DE GABINETE	13	128.181,66
3.1.9.0.11.03	1384 - IND. REPRES. DE GABINETE	3	24.338,82
3.1.9.0.11.03	1385 - IND. REPRES. DE GABINETE ATRAS.	3	2.475,00
3.1.9.0.11.03	1387 - IND. REPRES. DE GABINETE - SUBST.	5	6.163,97
	Sub-Total :	**2497**	**12.642.763,65**
3.1.9.0.11.08	89 - TRIENIOS - TRI	1523	6.092.538,56
3.1.9.0.11.08	1092 - ATRASADOS TRIENIOS (F. PREV.)	3	5.476,33
	Sub-Total :	**1523**	**6.098.014,89**
3.1.9.0.11.17	35 - SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	2	4.163,33
	Sub-Total :	**2**	**4.163,33**
3.1.9.0.11.25	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	12	29.506,10
3.1.9.0.11.25	433 - 13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COMISS.	5	5.938,76
	Sub-Total :	**17**	**35.444,86**
3.1.9.0.11.28	343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	6	14.028,80
3.1.9.0.11.28	344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	6	51.796,63
3.1.9.0.11.28	1002 - INDENIZAÇÃO FÉRIAS (L.C. 129/2009)	2	97.305,36
3.1.9.0.11.28	1003 - IND FÉRIAS ATRASADOS (L.C. 129/2009)	3	1.893,45
	Sub-Total :	**11**	**165.024,24**
3.1.9.0.11.29	190 - TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	678	1.804.285,51
3.1.9.0.11.29	197 - TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASADOS)	80	35.271,73
	Sub-Total :	**746**	**1.839.557,24**
3.1.9.0.11.33	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03 - ADP	281	1.423.729,17
	Sub-Total :	**281**	**1.423.729,17**
3.1.9.0.16.08	350 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	2	3.158,92

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.16.08	369 - GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	31	34.855,69
3.1.9.0.16.08	378 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	83	31.588,45
3.1.9.0.16.08	1014 - GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	214	347.728,60
3.1.9.0.16.08	1017 - GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	67	211.884,79
3.1.9.0.16.08	1050 - GRAT RES GPGJ Nº 1655/11	169	387.423,59
3.1.9.0.16.08	1069 - ATRAS GEE art.24,VIII, DL 220/75	1	289,17
3.1.9.0.16.08	1078 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ 1519/09 art.1º §1º	87	49.288,33
3.1.9.0.16.08	1250 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR	54	73.436,62
3.1.9.0.16.08	1251 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR ATRA.	7	10.390,35
3.1.9.0.16.08	1378 - GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	35	21.416,43
	Sub-Total :	**719**	**1.171.460,94**
3.1.9.0.16.10	98 - GRAT REP GAB DEC 101	1	100,00
	Sub-Total :	**1**	**100,00**
3.1.9.0.16.14	224 - INDEN. RES GPGJ 1.163/03	47	17.085,44
3.1.9.0.16.14	1005 - GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	17	21.034,31
3.1.9.0.16.14	1012 - GRAT RES GPGJ Nº 1585/10	9	14.624,10
	Sub-Total :	**73**	**52.743,85**
3.1.9.0.91.09	1645 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	641	16.865.401,00
3.1.9.0.91.09	1646 - ATRASADOS ART. 128 - NT	641	5.257.862,72
	Sub-Total :	**641**	**22.123.263,72**
3.1.9.0.92.01	1104 - ATRASADOS C COMISSIONADO - RRA	2	30.837,08
3.1.9.0.92.01	1192 - ATRASADOS TRIÊNIOS - RRA	2	10.787,30
3.1.9.0.92.01	1351 - DIF. GRAT DESLOCAMENTO T.N. - RRA	1	5.378,69
	Sub-Total :	**5**	**47.003,07**
3.3.9.0.08.13	310 - AUXÍLIO-ADOÇÃO	2	18.571,65
	Sub-Total :	**2**	**18.571,65**
	Total de Créditos :	**4859**	**100.035.348,16**
	512 - CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	4	2.508,13
	513 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/08	2469	7.937.375,66
	517 - CEF EMPRÉSTIMO	41	57.340,81
	519 - ALFA EMPRÉSTIMO - CVA	56	91.318,85
	520 - CONTRIBUICAO INSS - INS	1868	929.370,95
	523 - CONTRIBUICAO INSS - 13º FL. NORMAL - IDN	8	842,27
	529 - ALFA EMPRÉSTIMO	41	53.449,45
	532 - IPASG - SÃO GONÇALO	1	558,90
	539 - ALFA EMPRÉSTIMO - CBA	37	42.034,15
	544 - CAPEMISA PREV/SEG	4	456,56
	546 - DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	7	3.847,18
	549 - ALFA EMPRÉSTIMO	43	55.937,27
	552 - CLUBE MUNICIPAL	5	295,00
	558 - CEF EMPRÉSTIMO	51	47.147,65
	559 - ALFA EMPRÉSTIMO	38	32.570,10
	560 - COOMPERJ CAPITAL MENSAL	1557	72.375,68

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	561 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	111	159.579,36
	569 - ALFA EMPRÉSTIMO	41	38.270,89
	571 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	85	104.952,40
	579 - ALFA EMPRÉSTIMO	34	24.209,95
	581 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	80	99.961,09
	591 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	140	118.012,89
	599 - ALFA EMPRÉSTIMO - AC	27	24.542,69
	601 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	94	100.645,94
	616 - CEF EMPRÉSTIMO	45	48.023,63
	617 - CEF EMPRÉSTIMO	44	60.717,45
	618 - CEF EMPRÉSTIMO	29	15.992,07
	622 - CEF EMPRÉSTIMO	57	54.296,99
	629 - ALFA EMPRÉSTIMO	8	8.086,71
	630 - CEF EMPRÉSTIMO	43	48.173,68
	631 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	68	78.089,41
	633 - CEPROJUS	96	9.120,00
	637 - CEF EMPRÉSTIMO	11	8.298,26
	638 - FUNDO DE RESERVA	1	1.388,36
	639 - CEF EMPRÉSTIMO	20	8.887,21
	646 - IPAMC - CORDEIRO	1	342,52
	649 - MERITI-PREV	1	190,64
	678 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	60	103.141,65
	691 - IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL - IRN	5	2.212,32
	692 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) - PAB	1	3.834,28
	694 - PENSAO ALIMENTICIA - (SM) - PSM	2	2.799,30
	698 - IMPOSTO DE RENDA FERIAS	262	200.777,93
	699 - IMPOSTO DE RENDA - IR	4406	13.628.815,15
	725 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE	1294	75.507,11
	727 - DESCONTO BENEFÍCIO ALIM./REFEIÇÃO	4	3.519,69
	728 - DESCONTO AUXÍLIO SAÚDE	10	9.668,81
	730 - JUSPREV	76	104.736,29
	731 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	68	58.539,82
	736 - RESSARCIMENTO	1	117,94
	741 - COOMPERJ APLICAÇÃO	57	107.239,00
	745 - ASSEMPERJ	1	108,35
	751 - COOMPERJ SEGURO	614	30.285,48
	755 - ASSEMPERJ - CONV. PS	1097	1.476.226,34
	756 - DESCONTO AUXÍLIO EDUCAÇÃO	13	14.807,88
	761 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	113	111.784,22
	762 - FUNPREV-RC	1	455,95
	764 - CONTRIB PREV - JUST FEDERAL	1	2.057,17
	768 - CEF EMPRÉSTIMO	1	74,65
	771 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	71	68.824,39

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	774 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	11	20.412,55
	775 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	4	3.817,71
	777 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	2.030,80
	779 - ALFA EMPRÉSTIMO	2	630,56
	781 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	50	62.080,73
	783 - CEF EMPRÉSTIMO	1	59,68
	785 - ANACOMP	30	1.200,00
	790 - DEV. INDE. LIC. ESP.	1	256,03
	791 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	54	47.648,10
	792 - CEF EMPRÉSTIMO	1	74,47
	795 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	1002	38.277,38
	801 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	107	87.274,93
	810 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	20	172.059,12
	811 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	8	32.999,28
	812 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	12	128.124,56
	818 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.707,22
	819 - P. A.S/ FÉRIAS, GRAT. EVENTUAIS E 13 SS	5	26.568,50
	820 - P. A. SEM FÉRIAS S/CC (SS)	1	2.952,26
	821 - P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	3	19.921,34
	843 - COBRANÇA JUDICIAL CALC.	4	3.544,32
	845 - AMPERJ - MENSALIDADE	845	316.441,77
	848 - P A SUBSÍDIO LÍQUIDO	1	7.121,45
	851 - P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	1	1.546,17
	861 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5	8.377,81
	874 - P. A. SEM FÉRIAS C/CC (SS)	1	4.025,81
	878 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	27	142.263,77
	881 - PENSAO ALIMENTICIA (MP)	1	100,00
	891 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	54	50.105,43
	892 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1	9.397,48
	901 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	24	34.502,93
	915 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	13	30.070,05
	916 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	31	39.229,33
	917 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	15	20.995,82
	918 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	26	21.200,98
	921 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	43	31.998,90
	922 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	6	3.509,08
	929 - RJPREV	29	27.317,52
	931 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	10	5.130,10
	932 - RJPREV 13º ENC. FL.	2	83,92
	933 - RJPREV	193	222.413,04
	936 - RJPREV - FACULT.	17	8.433,95
	939 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1	11.367,75
	940 - COOMPERJ EMPRESTIMO	23	29.830,76

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.		Valor
	941 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	16		13.652,00
	946 - DÉBITO RJPREV FACULTATIVO	6		2.878,74
	954 - PARCELA ADIC. RISCO RJPREV	14		1.001,67
	957 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		8.181,80
	959 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	3		30.008,23
	971 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	65		51.460,77
	977 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	17		14.754,44
	980 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	2		7.517,98
	989 - P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1		5.381,12
	5045 - CONTR. PREV ART. 128 RRA	641		2.060.775,77
	5046 - CONTR. PREV. PLANO P RRA	2		1.510,19
	5145 - IR - ATRASADO ART. 128 RRA	609		832.487,96
	5199 - IMPOSTO DE RENDA RRA OUTROS	2		3.959,52
	5678 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	15		10.904,33
	5680 - PENSÃO ALIMENTÍCIA 13º	1		246,43
	Total :	**4531**		**31.068.568,78**
3.1.9.0.11.01	704 - DIF. VENCIMENTO - DVD	1		480,93
3.1.9.0.11.01	716 - DIF. VENCIMENTOS - DVS	89		32.831,76
	Sub-Total :	**90**		**33.312,69**
3.1.9.0.11.03	726 - DEV. DE IND. REPRES. DE GABINETE	1		1.911,74
3.1.9.0.11.03	823 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	1		7.094,08
3.1.9.0.11.03	834 - ACERT. LIMITE REMUN. (Abat. Teto)SPV/VIM	1		131,89
	Sub-Total :	**3**		**9.137,71**
3.1.9.0.11.28	5002 - COB. INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	1		1.906,44
	Sub-Total :	**1**		**1.906,44**
3.1.9.0.16.08	739 - DIF. DE GRATIFICAÇÃO	4		4.887,91
3.1.9.0.16.08	822 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	134		583.771,29
	Sub-Total :	**138**		**588.659,20**
	Total de Débitos :	**4533**		**31.701.584,82**
	Total de ATIVOS	**4859**	**Líquido :**	**68.333.763,34**

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	178 - PENSAO ALIMENTICIA	46	80.361,87
	194 - PENSAO ALIMENTICIA	1	1.302,00
	199 - DEVOLUCAO DE I.R.	1	525,72
	440 - P. A. SEM FÉRIAS(SS)	1	2.952,26
	445 - P. ALIMENTICIA	6	19.921,34
	448 - PA SUBSÍDIO LÍQUIDO	2	7.121,45
	449 - P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.381,12
	462 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	9.397,48
	474 - P. A. SEM FÉRIAS E 13º (SS)	1	4.025,81
	478 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	37	142.263,77
	481 - PENSAO ALIMENTICIA (MEMBROS)	1	100,00
	487 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.707,22
	490 - PENSAO ALIMENTICIA	10	26.568,50
	495 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	2	7.517,98
	496 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS	2	6.937,45
	1057 - PENSÃO ALIMENTICIA	1	8.181,80
	1059 - PENSÃO ALIMENTICIA	4	30.008,23
	1239 - PENSÃO ALIMENTICIA 939	1	11.367,75
	1478 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	14	10.064,91
	1480 - PENSÃO ALIMENTÍCIA 13º	2	246,43
	Total :	**118**	**377.953,09**
3.1.9.0.11.01	1 - VENCIMENTOS - VEN	1586	19.600.984,98
3.1.9.0.11.01	420 - SUBSÍDIO - ATIVO - SAT	883	31.835.020,72
3.1.9.0.11.01	423 - art128,§5º,I,c,CF ATIVO - DSA	638	2.536.118,74
3.1.9.0.11.01	1209 - ATRAS. VENCIMENTO PL. P.	1	1.293,12
	Sub-Total :	**2470**	**53.973.417,56**
3.1.9.0.11.02	73 - DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	3.249,79
3.1.9.0.11.02	79 - VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	1	359,42
3.1.9.0.11.02	81 - DIREITO PESS 2565 /96	6	808,68
3.1.9.0.11.02	84 - DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	12	10.037,71
3.1.9.0.11.02	127 - D. P. 3185/99 - REPRES.	7	2.285,81
3.1.9.0.11.02	153 - VANT ASSEG L 530 S / REPRES	1	761,97
3.1.9.0.11.02	154 - D.P. 2565 / 96 - REPRES.	6	1.714,38
	Sub-Total :	**22**	**19.217,76**
3.1.9.0.11.03	4 - CARGO EM COMISSAO	6	12.301,01
3.1.9.0.11.03	45 - REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	5	16.509,24
3.1.9.0.11.03	62 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	5	13.135,29
3.1.9.0.11.03	304 - CARGO EM COMISSÃO - SPV - CCS	41	266.946,09
3.1.9.0.11.03	314 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRET	28	150.303,31
3.1.9.0.11.03	315 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	67	241.929,63
3.1.9.0.11.03	316 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - AUXÍLIAR PJ	4	10.832,64
3.1.9.0.11.03	345 - REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	6	23.945,78
3.1.9.0.11.03	362 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	5	23.453,47

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.11.03	372 - DEVOLUÇÃO LIMITE REM.	3	7.909,76
3.1.9.0.11.03	1007 - ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	61	245.991,76
3.1.9.0.11.03	1037 - G. DIREÇÃO - art 27,§ único,L.5891/11S/P	1	5.838,80
3.1.9.0.11.03	1041 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	161	296.995,11
3.1.9.0.11.03	1042 - GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	16	43.330,56
3.1.9.0.11.03	1044 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC SPV	1	6.100,43
3.1.9.0.11.03	1045 - ATRASADOS GRAT GPGJ Nº 1653/11- SPV	1	1.624,89
3.1.9.0.11.03	1369 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	33	43.779,12
3.1.9.0.11.03	1382 - IND. REPRES. DE GABINETE	107	690.710,88
3.1.9.0.11.03	1383 - IND. REPRES. DE GABINETE	13	128.181,66
3.1.9.0.11.03	1384 - IND. REPRES. DE GABINETE	3	24.338,82
3.1.9.0.11.03	1385 - IND. REPRES. DE GABINETE ATRAS.	3	2.475,00
3.1.9.0.11.03	1387 - IND. REPRES. DE GABINETE - SUBST.	5	6.163,97
	Sub-Total :	**515**	**2.262.797,22**
3.1.9.0.11.08	89 - TRIENIOS - TRI	1523	6.092.538,56
3.1.9.0.11.08	1092 - ATRASADOS TRIENIOS (F. PREV.)	3	5.476,33
	Sub-Total :	**1523**	**6.098.014,89**
3.1.9.0.11.17	35 - SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	1	270,80
	Sub-Total :	**1**	**270,80**
3.1.9.0.11.25	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	4	18.902,61
3.1.9.0.11.25	433 - 13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COMISS.	5	5.938,76
	Sub-Total :	**9**	**24.841,37**
3.1.9.0.11.28	1002 - INDENIZAÇÃO FÉRIAS (L.C. 129/2009)	2	97.305,36
3.1.9.0.11.28	1003 - IND FÉRIAS ATRASADOS (L.C. 129/2009)	3	1.893,45
	Sub-Total :	**5**	**99.198,81**
3.1.9.0.11.29	190 - TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	363	1.569.981,84
3.1.9.0.11.29	197 - TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASADOS)	79	34.946,76
	Sub-Total :	**431**	**1.604.928,60**
3.1.9.0.11.33	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03 - ADP	280	1.423.386,65
	Sub-Total :	**280**	**1.423.386,65**
3.1.9.0.16.08	350 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	2	3.158,92
3.1.9.0.16.08	369 - GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	14	11.829,31
3.1.9.0.16.08	378 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	41	15.627,97
3.1.9.0.16.08	1014 - GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	214	347.728,60
3.1.9.0.16.08	1017 - GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	12	32.178,81
3.1.9.0.16.08	1050 - GRAT RES GPGJ Nº 1655/11	169	387.423,59
3.1.9.0.16.08	1069 - ATRAS GEE art.24,VIII, DL 220/75	1	289,17
3.1.9.0.16.08	1250 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR	54	73.436,62
3.1.9.0.16.08	1251 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR ATRA.	7	10.390,35
3.1.9.0.16.08	1378 - GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	2	1.311,21
	Sub-Total :	**499**	**883.374,55**
3.1.9.0.16.10	98 - GRAT REP GAB DEC 101	1	100,00
	Sub-Total :	**1**	**100,00**

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.16.14	224 - INDEN. RES GPGJ 1.163/03	47	17.085,44
3.1.9.0.16.14	1005 - GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	15	18.506,69
3.1.9.0.16.14	1012 - GRAT RES GPGJ Nº 1585/10	9	14.624,10
	Sub-Total :	**71**	**50.216,23**
3.1.9.0.91.09	1645 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	641	16.865.401,00
3.1.9.0.91.09	1646 - ATRASADOS ART. 128 - NT	641	5.257.862,72
	Sub-Total :	**641**	**22.123.263,72**
3.1.9.0.92.01	1192 - ATRASADOS TRIÊNIOS - RRA	2	10.787,30
3.1.9.0.92.01	1351 - DIF. GRAT DESLOCAMENTO T.N. - RRA	1	5.378,69
	Sub-Total :	**3**	**16.165,99**
3.3.9.0.08.13	310 - AUXÍLIO-ADOÇÃO	2	18.571,65
	Sub-Total :	**2**	**18.571,65**
	Total de Créditos :	**2789**	**88.975.718,89**
	512 - CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	4	2.508,13
	513 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/08	2469	7.937.375,66
	517 - CEF EMPRÉSTIMO	29	48.136,10
	519 - ALFA EMPRÉSTIMO - CVA	56	91.318,85
	520 - CONTRIBUICAO INSS - INS	6	3.408,25
	529 - ALFA EMPRÉSTIMO	41	53.449,45
	539 - ALFA EMPRÉSTIMO - CBA	37	42.034,15
	546 - DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	7	3.847,18
	549 - ALFA EMPRÉSTIMO	43	55.937,27
	552 - CLUBE MUNICIPAL	5	295,00
	558 - CEF EMPRÉSTIMO	43	41.982,74
	559 - ALFA EMPRÉSTIMO	38	32.570,10
	560 - COOMPERJ CAPITAL MENSAL	1204	60.564,15
	561 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	77	138.783,11
	569 - ALFA EMPRÉSTIMO	41	38.270,89
	571 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	68	92.921,30
	579 - ALFA EMPRÉSTIMO	34	24.209,95
	581 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	70	92.961,19
	591 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	101	92.181,74
	599 - ALFA EMPRÉSTIMO - AC	27	24.542,69
	601 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	67	86.482,55
	616 - CEF EMPRÉSTIMO	38	43.447,57
	617 - CEF EMPRÉSTIMO	33	53.554,31
	618 - CEF EMPRÉSTIMO	21	13.136,22
	622 - CEF EMPRÉSTIMO	37	38.102,37
	629 - ALFA EMPRÉSTIMO	8	8.086,71
	630 - CEF EMPRÉSTIMO	33	41.022,32
	631 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	55	69.000,51
	633 - CEPROJUS	96	9.120,00
	637 - CEF EMPRÉSTIMO	8	4.152,74

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	638 - FUNDO DE RESERVA	1	1.388,36
	639 - CEF EMPRÉSTIMO	13	6.635,10
	678 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	36	80.361,87
	691 - IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL - IRN	3	2.152,34
	694 - PENSAO ALIMENTICIA - (SM) - PSM	1	1.302,00
	698 - IMPOSTO DE RENDA FERIAS	245	199.838,06
	699 - IMPOSTO DE RENDA - IR	2543	12.555.068,14
	725 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE	1294	75.507,11
	728 - DESCONTO AUXÍLIO SAÚDE	2	2.811,17
	730 - JUSPREV	76	104.736,29
	731 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	50	48.788,04
	736 - RESSARCIMENTO	1	117,94
	741 - COOMPERJ APLICAÇÃO	49	105.795,00
	751 - COOMPERJ SEGURO	417	28.095,45
	755 - ASSEMPERJ - CONV. PS	673	1.020.262,71
	756 - DESCONTO AUXÍLIO EDUCAÇÃO	12	14.356,52
	761 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	77	93.351,53
	771 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	55	59.090,53
	774 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	10	20.142,00
	775 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	2	1.859,14
	777 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	2.030,80
	779 - ALFA EMPRÉSTIMO	2	630,56
	781 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	33	51.859,51
	785 - ANACOMP	30	1.200,00
	790 - DEV. INDE. LIC. ESP.	1	256,03
	791 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	48	43.632,77
	795 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	34	1.192,46
	801 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	74	70.686,38
	810 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	20	172.059,12
	811 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	8	32.999,28
	812 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	12	128.124,56
	818 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.707,22
	819 - P. A.S/ FÉRIAS, GRAT. EVENTUAIS E 13 SS	5	26.568,50
	820 - P. A. SEM FÉRIAS S/CC (SS)	1	2.952,26
	821 - P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	3	19.921,34
	845 - AMPERJ - MENSALIDADE	845	316.441,77
	848 - P A SUBSÍDIO LÍQUIDO	1	7.121,45
	851 - P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	1	1.546,17
	861 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5	8.377,81
	874 - P. A. SEM FÉRIAS C/CC (SS)	1	4.025,81
	878 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	27	142.263,77
	881 - PENSAO ALIMENTICIA (MP)	1	100,00
	891 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	41	41.442,40

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	892 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1	9.397,48
	901 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	24	34.502,93
	915 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	13	30.070,05
	916 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	24	35.644,78
	917 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	13	19.432,26
	918 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	23	19.555,28
	921 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	30	26.387,51
	922 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5	2.475,55
	929 - RJPREV	29	27.317,52
	931 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	9	4.549,56
	932 - RJPREV 13º ENC. FL.	2	83,92
	933 - RJPREV	193	222.413,04
	936 - RJPREV - FACULT.	17	8.433,95
	939 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1	11.367,75
	940 - COOMPERJ EMPRESTIMO	23	29.830,76
	941 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15	13.406,65
	946 - DÉBITO RJPREV FACULTATIVO	6	2.878,74
	954 - PARCELA ADIC. RISCO RJPREV	14	1.001,67
	957 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1	8.181,80
	959 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	3	30.008,23
	971 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	46	44.050,65
	977 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	16	13.864,90
	980 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	2	7.517,98
	989 - P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.381,12
	5045 - CONTR. PREV ART. 128 RRA	641	2.060.775,77
	5046 - CONTR. PREV. PLANO P RRA	2	1.510,19
	5145 - IR - ATRASADO ART. 128 RRA	609	832.487,96
	5678 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	11	10.064,91
	5680 - PENSÃO ALIMENTÍCIA 13º	1	246,43
	Total :	**2576**	**28.257.041,81**
3.1.9.0.11.01	704 - DIF. VENCIMENTO - DVD	1	480,93
3.1.9.0.11.01	716 - DIF. VENCIMENTOS - DVS	89	32.831,76
	Sub-Total :	**90**	**33.312,69**
3.1.9.0.11.03	726 - DEV. DE IND. REPRES. DE GABINETE	1	1.911,74
3.1.9.0.11.03	823 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	1	7.094,08
3.1.9.0.11.03	834 - ACERT. LIMITE REMUN. (Abat. Teto)SPV/VIM	1	131,89
	Sub-Total :	**3**	**9.137,71**
3.1.9.0.11.28	5002 - COB. INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	1	1.906,44
	Sub-Total :	**1**	**1.906,44**
3.1.9.0.16.08	739 - DIF. DE GRATIFICAÇÃO	4	4.887,91
3.1.9.0.16.08	822 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	134	583.771,29
	Sub-Total :	**138**	**588.659,20**
	Total de Débitos :	**2578**	**28.890.057,85**
	Total de ATIVOS	**2789**	**Líquido : 60.085.661,04**

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = N ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	124 - CRÉDITO INSS	1	877,24
	178 - PENSAO ALIMENTICIA	28	22.779,78
	192 - PENSAO ALIMENTICIA	1	3.834,28
	194 - PENSAO ALIMENTICIA	1	1.497,30
	1478 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	4	839,42
	Total :	**31**	**29.828,02**
3.1.9.0.11.01	1390 - REMUN. CESSÃO 1	5	11.883,51
3.1.9.0.11.01	1391 - REMUN. CESSÃO 2	1	1.157,61
3.1.9.0.11.01	1392 - REMUN. CESSÃO - SPV	1	50,00
	Sub-Total :	**5**	**13.091,12**
3.1.9.0.11.03	4 - CARGO EM COMISSAO	1852	4.289.717,96
3.1.9.0.11.03	45 - REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	1120	2.066.498,53
3.1.9.0.11.03	62 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	1087	3.304.413,17
3.1.9.0.11.03	304 - CARGO EM COMISSÃO - SPV - CCS	16	44.286,41
3.1.9.0.11.03	345 - REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	14	74.749,35
3.1.9.0.11.03	362 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	14	61.179,59
3.1.9.0.11.03	415 - C COMISSÃO-ATRASADOS	8	11.852,56
3.1.9.0.11.03	1028 - GRAT GERÊNCIA art 27,§ único, L.5891/11	5	21.268,10
3.1.9.0.11.03	1041 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	107	171.516,91
3.1.9.0.11.03	1042 - GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	2	5.416,32
3.1.9.0.11.03	1043 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC	32	159.753,02
3.1.9.0.11.03	1046 - GRAT art. 2º RES GPGJ Nº 1653/11	32	30.466,82
3.1.9.0.11.03	1359 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 - F	91	124.171,80
3.1.9.0.11.03	1369 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	7	14.675,89
	Sub-Total :	**1982**	**10.379.966,43**
3.1.9.0.11.17	35 - SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	1	3.892,53
	Sub-Total :	**1**	**3.892,53**
3.1.9.0.11.25	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	8	10.603,49
	Sub-Total :	**8**	**10.603,49**
3.1.9.0.11.28	343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	6	14.028,80
3.1.9.0.11.28	344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	6	51.796,63
	Sub-Total :	**6**	**65.825,43**
3.1.9.0.11.29	190 - TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	315	234.303,67
3.1.9.0.11.29	197 - TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASADOS)	1	324,97
	Sub-Total :	**315**	**234.628,64**
3.1.9.0.11.33	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03 - ADP	1	342,52
	Sub-Total :	**1**	**342,52**
3.1.9.0.16.08	369 - GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	17	23.026,38
3.1.9.0.16.08	378 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	42	15.960,48
3.1.9.0.16.08	1017 - GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	55	179.705,98
3.1.9.0.16.08	1078 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ 1519/09 art.1º §1º	87	49.288,33
3.1.9.0.16.08	1378 - GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	33	20.105,22
	Sub-Total :	**220**	**288.086,39**

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = N ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.16.14	1005 - GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	2	2.527,62
	Sub-Total :	**2**	**2.527,62**
3.1.9.0.92.01	1104 - ATRASADOS C COMISSIONADO - RRA	2	30.837,08
	Sub-Total :	**2**	**30.837,08**
	Total de Créditos :	**2070**	**11.059.629,27**
	517 - CEF EMPRÉSTIMO	12	9.204,71
	520 - CONTRIBUICAO INSS - INS	1862	925.962,70
	523 - CONTRIBUICAO INSS - 13º FL. NORMAL - IDN	8	842,27
	532 - IPASG - SÃO GONÇALO	1	558,90
	544 - CAPEMISA PREV/SEG	4	456,56
	558 - CEF EMPRÉSTIMO	8	5.164,91
	560 - COOMPERJ CAPITAL MENSAL	353	11.811,53
	561 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	34	20.796,25
	571 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	17	12.031,10
	581 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	10	6.999,90
	591 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	39	25.831,15
	601 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	27	14.163,39
	616 - CEF EMPRÉSTIMO	7	4.576,06
	617 - CEF EMPRÉSTIMO	11	7.163,14
	618 - CEF EMPRÉSTIMO	8	2.855,85
	622 - CEF EMPRÉSTIMO	20	16.194,62
	630 - CEF EMPRÉSTIMO	10	7.151,36
	631 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	13	9.088,90
	637 - CEF EMPRÉSTIMO	3	4.145,52
	639 - CEF EMPRÉSTIMO	7	2.252,11
	646 - IPAMC - CORDEIRO	1	342,52
	649 - MERITI-PREV	1	190,64
	678 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	24	22.779,78
	691 - IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL - IRN	2	59,98
	692 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) - PAB	1	3.834,28
	694 - PENSAO ALIMENTICIA - (SM) - PSM	1	1.497,30
	698 - IMPOSTO DE RENDA FERIAS	17	939,87
	699 - IMPOSTO DE RENDA - IR	1863	1.073.747,01
	727 - DESCONTO BENEFÍCIO ALIM./REFEIÇÃO	4	3.519,69
	728 - DESCONTO AUXÍLIO SAÚDE	8	6.857,64
	731 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	18	9.751,78
	741 - COOMPERJ APLICAÇÃO	8	1.444,00
	745 - ASSEMPERJ	1	108,35
	751 - COOMPERJ SEGURO	197	2.190,03
	755 - ASSEMPERJ - CONV. PS	424	455.963,63
	756 - DESCONTO AUXÍLIO EDUCAÇÃO	1	451,36
	761 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	36	18.432,69
	762 - FUNPREV-RC	1	455,95

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = N ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.		Valor
	764 - CONTRIB PREV - JUST FEDERAL	1		2.057,17
	768 - CEF EMPRÉSTIMO	1		74,65
	771 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	16		9.733,86
	774 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		270,55
	775 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	2		1.958,57
	781 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	17		10.221,22
	783 - CEF EMPRÉSTIMO	1		59,68
	791 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	6		4.015,33
	792 - CEF EMPRÉSTIMO	1		74,47
	795 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	968		37.084,92
	801 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	33		16.588,55
	843 - COBRANÇA JUDICIAL CALC.	4		3.544,32
	891 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	13		8.663,03
	916 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	7		3.584,55
	917 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	2		1.563,56
	918 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	3		1.645,70
	921 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	13		5.611,39
	922 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	1		1.033,53
	931 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	1		580,54
	941 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	1		245,35
	971 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	19		7.410,12
	977 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	1		889,54
	5199 - IMPOSTO DE RENDA RRA OUTROS	2		3.959,52
	5678 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	4		839,42
	Total :	**1955**		**2.811.526,97**
	Total de Débitos :	**1955**		**2.811.526,97**
	Total de ATIVOS	**2070**	**Líquido :**	**8.248.102,30**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Apropriação Contábil
(INATIVOS 04/2023)

Data: 19/04/2023

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	178 - PENSAO ALIMENTICIA	11	38.502,26
	192 - PENSAO ALIMENTICIA	3	14.051,47
	194 - PENSAO ALIMENTICIA	2	7.812,00
	444 - P.A. FRACAO VENCIMENTO (MEMBROS)	2	7.578,50
	454 - P. A. SALARIO MINIMO (MP)	1	3.906,00
	462 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	1.020,04
	463 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.664,90
	470 - DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAMPERJ	1	1.025,80
	478 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	9	50.781,73
	479 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.218,65
	487 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.772,57
	1177 - PENSAO ALIMENTICIA RRA	1	3.070,48
	Total :	**33**	**140.404,40**
3.1.9.0.01.01	2 - PROVENTOS - PRV	203	2.960.842,22
3.1.9.0.01.01	3 - PROVENTO PROPORCIONAL	15	147.013,87
3.1.9.0.01.01	417 - PROVENTOS EC 41/2003	35	347.471,13
3.1.9.0.01.01	419 - SUBSÍDIO - ATIVO (ATRASADOS)	2	13.782,97
3.1.9.0.01.01	421 - PROVENTOS - SIN	302	11.188.249,62
3.1.9.0.01.01	424 - art128,§5º,I,c,CF INATIVO - DSI	304	1.307.652,74
3.1.9.0.01.01	1010 - PROVENTOS	2	8.121,94
3.1.9.0.01.01	1039 - ATRASADOS art 128,§5º,I,c,CF	2	1.489,02
	Sub-Total :	**557**	**15.974.623,51**
3.1.9.0.03.03	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	2	19.646,66
	Sub-Total :	**2**	**19.646,66**
3.1.9.0.11.02	72 - DIREITO PESSOAL DEC. 247 - JET	1	2.599,84
3.1.9.0.11.02	73 - DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	2.762,32
3.1.9.0.11.02	79 - VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	39	100.691,45
3.1.9.0.11.02	81 - DIREITO PESS 2565 /96	12	7.904,98
3.1.9.0.11.02	84 - DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	17	22.075,62
3.1.9.0.11.02	127 - D. P. 3185/99 - REPRES.	10	4.091,39
3.1.9.0.11.02	153 - VANT ASSEG L 530 S / REPRES	27	23.621,01
3.1.9.0.11.02	154 - D.P. 2565 / 96 - REPRES.	11	4.031,94
3.1.9.0.11.02	155 - DIREITO PESSOAL 2479	16	23.015,96
3.1.9.0.11.02	156 - REP. D. PESSOAL. D2479	12	10.667,28
3.1.9.0.11.02	476 - INCORP DIR PESSOAL LEI 1649/00	1	90,00
	Sub-Total :	**77**	**201.551,79**
3.1.9.0.11.08	86 - TRIENIO INATIVO PROP.	9	34.944,80
3.1.9.0.11.08	88 - TRIENIOS INATIVOS	205	1.490.424,10
3.1.9.0.11.08	90 - TRIENIO INATIVO APO PRO	4	31.956,79
	Sub-Total :	**218**	**1.557.325,69**
3.1.9.0.11.28	342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	12	225.775,52
3.1.9.0.11.28	343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	12	41.921,98
3.1.9.0.11.28	344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	12	143.451,32
	Sub-Total :	**13**	**411.148,82**
3.1.9.0.11.33	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03 - A	2	4.888,60
	Sub-Total :	**2**	**4.888,60**
3.1.9.0.91.09	1645 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	266	6.694.041,80
3.1.9.0.91.09	1646 - ATRASADOS ART. 128 - NT	266	2.221.455,12

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.91.09	1646 - ATRASADOS ART. 128 - NT	266	2.221.455,12
	Sub-Total :	**266**	**8.915.496,92**
3.1.9.0.92.01	1342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA ANO AN	7	105.199,62
3.1.9.0.92.01	1343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO	5	20.461,34
3.1.9.0.92.01	1344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	5	79.419,62
3.1.9.0.92.01	1640 - DEV. FUNDO RESERVA RRA - LEI 7.072/	9	44.999,98
	Sub-Total :	**20**	**250.080,56**
3.3.9.0.08.08	52 - AUXILIO DOENCA	1	11.404,83
	Sub-Total :	**1**	**11.404,83**
3.3.9.0.08.13	310 - AUXÍLIO-ADOÇÃO	2	12.381,10
	Sub-Total :	**2**	**12.381,10**
3.1.9.0.03.02	422 - PENS. FUNDO DE RESERVA - SPI	97	2.041.968,41
3.1.9.0.03.02	425 - art128,§5º,I,c,CF PENSIONISTA - DSP	153	427.117,86
3.1.9.0.03.02	426 - PENSÃO L.5260/08 - SFR	17	520.620,77
3.1.9.0.03.02	427 - PENSÃO E.C. 41/03 - S41	146	3.731.097,46
3.1.9.0.03.02	455 - PENSÃO LEI Nº 5260/08	36	423.188,00
3.1.9.0.03.02	1160 - ATRASADOS PENSÃO	6	108.156,45
3.1.9.0.03.02	1427 - PENSÃO ART. 3 EC. 47/05	2	28.001,43
	Sub-Total :	**298**	**7.280.150,38**
3.1.9.0.91.09	1647 - ATRASADOS ART. 128 - RRA PENS	94	656.616,46
3.1.9.0.91.09	1648 - ATRASADOS ART. 128 - NT PENS	94	303.609,33
	Sub-Total :	**94**	**960.225,79**
3.1.9.0.92.01	468 - PAE - NT	1	4.324,45
3.1.9.0.92.01	1065 - PAE RRA	6	12.008,88
3.1.9.0.92.01	1142 - ATRASADO PENSÃO F.R RRA	2	39.911,22
3.1.9.0.92.01	1143 - ATRASADO PENSÃO F.R SP RRA	2	10.088,81
3.1.9.0.92.01	1161 - ATRASADOS PENSÃO RRA	8	82.487,47
3.1.9.0.92.01	1165 - PAE RRA (RESIDUO)	1	2.770,80
3.1.9.0.92.01	1168 - PAE - NT (RESIDUO)	1	3.229,20
3.1.9.0.92.01	1638 - DEV. FUNDO DE RESERVA RRA	2	5.092,48
3.1.9.0.92.01	1639 - DEV. FUNDO DE RESERVA - NT	2	2.407,52
3.1.9.0.92.01	1641 - DEV. FUNDO DE RESERVA (RESIDUO)	20	113.191,42
	Sub-Total :	**34**	**275.512,25**
	Total de Créditos :	**890**	**36.014.841,30**
	512 - CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORM	2	2.750,52
	513 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.526	777	2.416.110,55
	516 - ASA - RIO	2	106,00
	517 - CEF EMPRÉSTIMO	14	25.102,65
	519 - ALFA EMPRÉSTIMO - CVA	6	5.947,56
	529 - ALFA EMPRÉSTIMO	7	12.158,96
	533 - ASPERJ	1	100,00
	539 - ALFA EMPRÉSTIMO - CBA	8	10.313,66
	544 - CAPEMISA PREV/SEG	9	14.134,62
	549 - ALFA EMPRÉSTIMO	3	1.821,22
	552 - CLUBE MUNICIPAL	7	385,00
	558 - CEF EMPRÉSTIMO	16	27.468,49
	559 - ALFA EMPRÉSTIMO	5	4.432,86

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	560 - COOMPERJ CAPITAL MENSAL	351	23.031,50
	561 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	32	57.374,91
	569 - ALFA EMPRÉSTIMO	8	9.665,82
	571 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	33	38.781,85
	579 - ALFA EMPRÉSTIMO	6	2.973,73
	581 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	16	31.478,37
	591 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	17	29.396,52
	599 - ALFA EMPRÉSTIMO - AC	5	1.909,55
	601 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	18	27.073,46
	609 - UFERJ	5	398,72
	616 - CEF EMPRÉSTIMO	16	21.644,40
	617 - CEF EMPRÉSTIMO	10	9.777,72
	618 - CEF EMPRÉSTIMO	10	18.087,63
	622 - CEF EMPRÉSTIMO	17	39.742,63
	627 - ALIANÇA FLUMINENSE	1	146,00
	629 - ALFA EMPRÉSTIMO	1	2.274,53
	630 - CEF EMPRÉSTIMO	12	18.618,55
	631 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	17	30.123,09
	633 - CEPROJUS	185	17.290,00
	637 - CEF EMPRÉSTIMO	1	249,84
	638 - FUNDO DE RESERVA	7	8.569,01
	639 - CEF EMPRÉSTIMO	2	772,15
	678 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	7	38.502,26
	691 - IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORM/	2	1.756,24
	692 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) - PAB	2	14.051,47
	694 - PENSAO ALIMENTICIA - (SM) - PSM	1	7.812,00
	699 - IMPOSTO DE RENDA - IR	677	3.866.634,45
	725 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE	188	10.818,32
	727 - DESCONTO BENEFÍCIO ALIM./REFEIÇÃC	2	966,67
	730 - JUSPREV	11	16.770,75
	731 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	14	20.186,54
	734 - DESCONTO AUXÍLIO LOCOMOÇÃO	2	227,00
	741 - COOMPERJ APLICAÇÃO	20	43.670,00
	751 - COOMPERJ SEGURO	115	9.701,13
	755 - ASSEMPERJ - CONV. PS	73	176.275,98
	761 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	23	36.541,30
	771 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	22	34.539,66
	774 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	4	15.351,90
	775 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	2.153,56
	776 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	1.062,27
	781 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	16	20.555,60
	791 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	11	8.283,74
	801 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	20	20.049,88
	810 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	13	139.932,01
	811 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	3	20.475,50
	812 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	6	46.553,09
	818 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.772,57
	843 - COBRANÇA JUDICIAL CALC.	1	5.688,28
	845 - AMPERJ - MENSALIDADE	341	119.316,81
	854 - P.A. SALARIO MINIMO (MP)	1	3.906,00

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.		Valor
	861 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		2.486,90
	878 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	9		56.410,43
	879 - PENSAO ALIMENTICIA (S/F. RESERVA)(S	1		4.218,65
	891 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	10		19.838,56
	892 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		1.020,04
	893 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		4.664,90
	901 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4		2.891,31
	915 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	1		3.849,86
	916 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	13		23.023,49
	917 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	6		10.471,82
	918 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	5		11.254,89
	921 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	8		8.713,66
	922 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		4.965,95
	925 - COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		1.233,34
	927 - COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		3.203,51
	931 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	2		6.697,93
	940 - COOMPERJ EMPRESTIMO	2		1.422,67
	941 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	8		7.367,48
	970 - DESCONTO DETERMINAÇÃO JUDICIAL C	1		1.025,80
	971 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15		18.032,99
	977 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	6		16.135,89
	984 - P.A. FRACAO VENCIMENT. (MP)	2		7.578,50
	5045 - CONTR. PREV ART. 128 RRA	360		786.788,68
	5070 - CONTR PREV ATRAS PENS (VIM)	5		12.247,34
	5071 - CONTR PREV ATRAS PENS RRA (VIM)	4		7.980,00
	5072 - CONTR PREV ATRAS PENS F.R RRA	2		2.738,59
	5077 - PENSAO ALIMENTICIA RRA	1		3.070,48
	5099 - IR RRA	3		25,11
	5118 - IR ATRAS PENSÃO F.R RRA	2		10.910,44
	5119 - IR ATRAS PENSÃO RRA	2		9.986,26
	5145 - IR - ATRASADO ART. 128 RRA	172		233.476,56
	Total :	**840**		**8.879.499,08**
3.1.9.0.01.01	822 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	13		63.883,41
	Sub-Total :	**13**		**63.883,41**
3.1.9.0.01.01	822 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	16		16.735,74
3.1.9.0.01.01	823 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - V	4		106.373,56
	Sub-Total :	**20**		**123.109,30**
	Total de Débitos :	**843**		**9.066.491,79**
	Total de INATIVOS	**890**	**Líquido :**	**26.948.349,51**

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOLHA DE ABRIL/23

COMPENSAÇÕES ENTRE FOLHAS DE ATIVOS E INATIVOS

		COMPENSAÇÕES ENTRE FOLHAS DE ATIVOS E INATIVOS		ATIVOS		INATIVOS		TODOS
Ativos	Inativos	**(-) Ajustes de Pagamento - Sem alterar os sispag (só contábil)**	R$	(9.783.344,23)	R$	9.783.344,23	R$	-
31901101	31901102	6 - VENCIMENTOS (ATRASADOS)	R$	-	R$	-	R$	-
31901102	31901102	80 - ATRASADOS VANT. ASSEG. LEI 530/82	R$	-	R$	-	R$	-
31901101	31900101	9 - CRÉDITO DE VENCIMENTOS	R$	-	R$	-	R$	-
31901101	31900101	419 - SUBSÍDIO - ATIVO (ATRASADOS)	R$	(13.782,97)	R$	13.782,97	R$	-
31901101	31900101	1039 - ATRASADOS art 128,§5º,I,c,CF	R$	(1.489,02)	R$	1.489,02	R$	-
31901103	31900101	304 - CARGO EM COMISSÃO - SPV	R$	-	R$	-	R$	-
31901103	0	314 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRET	R$	-	R$	-	R$	-
31901103	0	315 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	R$	-	R$	-	R$	-
31901103	0	1007 - ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	R$	-	R$	-	R$	-
31901108	31901108	92 - TRIENIOS (ATRASADOS)	R$	-	R$	-	R$	-
31901125	31900303	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	R$	(19.646,66)	R$	19.646,66	R$	-
31901125	31900303	433 - 13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COMISS.	R$	-	R$	-	R$	-
31901128	31901128	342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	R$	(225.775,52)	R$	225.775,52	R$	-
31901128	31901128	343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	R$	(41.921,98)	R$	41.921,98	R$	-
31901128	31901128	344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	R$	(143.451,32)	R$	143.451,32	R$	-
31901133	31901133	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03	R$	(4.888,60)	R$	4.888,60	R$	-
31901133	31901133	332 - ABONO DE PERMANÊNCIA (LEI 4275/04)-ATR.	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	468 - PAE - NT	R$	(4.324,45)	R$	4.324,45	R$	-
31909201	31909201	1004 - INDENIZAÇÃO FÉRIAS (REN. 1998-2003)	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1065 - PAE RRA	R$	(12.008,88)	R$	12.008,88	R$	-
31909201	31909201	1165 - PAE RRA (RESIDUO)	R$	(2.770,80)	R$	2.770,80	R$	-
31909201	31909201	1168 - PAE - NT (RESIDUO)	R$	(3.229,20)	R$	3.229,20	R$	-
31909201	31909201	1232 - ATRASADOS ABONO PERMANENCIA E.C. 41/03	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA ANO ANT.	R$	(105.199,62)	R$	105.199,62	R$	-
31909201	31909201	1343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	R$	(20.461,34)	R$	20.461,34	R$	-
31909201	31909201	1344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	R$	(79.419,62)	R$	79.419,62	R$	-
31909201	31909201	1400 - ADIANTAMENTO - ATRAS. ART. 128	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1638 - DEV. FUNDO DE RESERVA RRA	R$	(5.092,48)	R$	5.092,48	R$	-
31909201	31909201	1639 - DEV. FUNDO DE RESERVA - NT	R$	(2.407,52)	R$	2.407,52	R$	-
31909201	31909201	1640 - DEV. FUNDO RESERVA RRA - LEI 7.072/15	R$	(44.999,98)	R$	44.999,98	R$	-
31909201	31909201	1641 - DEV. FUNDO DE RESERVA (RESIDUO)	R$	(113.191,42)	R$	113.191,42	R$	-
31909109	31909109	1645 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	R$	(6.694.041,80)	R$	6.694.041,80	R$	-
31909109	31909109	1646 - ATRASADOS ART. 128 - NT	R$	(2.221.455,12)	R$	2.221.455,12	R$	-
31909201	31909201	1650 - ATRASADOS ART. 128 EX - RRA	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1651 - ATRASADOS ART. 128 EX - NT	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1699 - DEVOLUÇÃO IR - RRA (2006-2009)	R$	-	R$	-	R$	-
33900808	33900808	52 - AUXILIO DOENCA	R$	(11.404,83)	R$	11.404,83	R$	-
33900813	33900813	310 - AUXÍLIO-ADOÇÃO	R$	(12.381,10)	R$	12.381,10	R$	-

DEA FOPAG ABRIL 2023					
RPPS	**Natureza Despesa**	**ATIVO RPPS**		**TRANSF INATIVOS**	
Períodos:	**3 3190.92.01**				
PAE RRA (Resíduo) -1997	rubrica 1065/1165/1168	R$	-	R$	22.333,33
Dev. Fundo Reserva - Dez 2000	rubrica 1638/1639/1640/1641	R$	-	R$	165.691,40
RRA Atrasados de Proventos -2022	rubrica 1197/1232/1310/1344/1351/1363	R$	16.165,99	R$	205.080,58
Devolução IRRF - RRA -2009	rubrica 1699	R$	-	R$	-
Ind Renuncia Férias - 2020	rubrica 1002/1003/2002	R$	-	R$	-
		R$	16.165,99	R$	393.105,31

RGPS	Natureza Despesa	ATIVO RGPS	
Períodos:	**3 3190.92.01**		
PAE RRA (Resíduo)- 1997	rubrica 1165/1168	R$	-
Dev. Fundo Reserva - Dez 2000	rubrica 1638/1639/1640	R$	-
RRA Atrasados de Proventos -2022	rubrica 1104/1197	R$	30.837,08
Indenizaçao Férias - 2020	rubrica 1002/1003/2002	R$	-
		R$	30.837,08

TOTAL DEA	**R$**	**440.108,38**

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Considerando a necessidade de emissão de Notas de Empenho relativas às Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal da Folha de Pagamento de ABRIL de 2023, solicito autorização para empenhamento das referidas despesas no valor total de **R$ 440.108.38** (quatrocentos e quarenta mil, cento e oito reais e trinta e oito centavos), conforme memória de calculo em anexo 2346975

Nesta data, faço este expediente com vista à Gerente de Contabilidade

Amaury de Assis
Analista do MPRJ - Gerência de Contabilidade
Matr. 4213 / CRC/RJ 117626

Nesta data, faço este expediente com vista a Senhora Diretora de Controle, comunicando que compulsei os autos e estou de acordo com a informação acima.

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231 / CRC/RJ 116742

De acordo,

À Secretaria de Planejamento e Finanças, em prosseguimento.

LÚCIA HELENA CASTILHO
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra prestada pela Diretoria de Controle, autorizo, com data retroativa a 25 de ABRIL de 2023, a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de **R$ 440.108.38** (quatrocentos e quarenta mil, cento e oito reais e trinta e oito centavos) pertinente à folha de pagamento de ABRIL de 2023

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1323

Documento assinado eletronicamente por **AMAURY DE ASSIS PINTO**, **Servidor**, em 02/05/2023, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Gerente**, em 02/05/2023, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 02/05/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 02/05/2023, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2346979** e o código CRC **6B365BAD**.

20.22.0001.0023449.2023-12 2346979v7

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-587 pg. 1324

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Março

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01492	25/04/23

Credor	Valor
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	221.246,57 (Duzentos e vinte e um mil e duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Estimativo	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar n.º 106, de 03 de Janeiro de 2003 e Lei Estadual n.º 5.891, de 17 de janeiro de 2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**		**Local de Entrega**	
Processo	0023449.2023-12	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2022.23002596	221.246,57

Cronograma

Abril	221.246,57		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
338.436.392,50	0,00	0,00	338.215.145,93

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 03/05/23 às 09:43.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 03/05/23 às 09:43.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01492	25/04/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	221.246,57 (Duzentos e vinte e um mil e duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Observação

RRA - ATRASADOS DE PROVENTOS

DEA FOPAG 2023

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DESP PESSOAL	1	unidade	221.246,57	221.246,57

Descrição: RRA - ATRASADOS DE PROVENTOS DEA FOPAG 2023

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 03/05/23 às 09:43.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 03/05/23 às 09:43.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Março

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01493	25/04/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	30.837,08 (Trinta mil e oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Estimativo	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar n.º 106, de 03 de Janeiro de 2003 e Lei Estadual n.º 5.891, de 17 de janeiro de 2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**		**Local de Entrega**	
Processo	0023449.2023-12	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	01 - DEA - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	4555.2022.23002597	30.837,08

Cronograma

Abril	30.837,08			

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
338.215.145,93	0,00	0,00	338.184.308,85

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 03/05/23 às 09:46.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 03/05/23 às 09:46.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01493	25/04/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	30.837,08 (Trinta mil e oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Observação

RRA - ATRASADOS DE PROVENTOS

DEA FOPAG 2023

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DESP PESSOAL	1	unidade	30.837,08	30.837,08

Descrição: RRA- ATRASADOS DE PROVENTOS DEA FOPAG 2023

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AOS ITENS 8.6 E 8.7 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

Ofício GPGJ/DRH/GPP nº 078/23 Rio de Janeiro, 13 de maio de 2023.

Senhor Secretário,

Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência as providências necessárias à autorização do repasse do valor destinado ao pagamento da folha de pessoal do Ministério Público deste Estado, referente à foha de maio de 2023, conforme demonstrativo em anexo, devendo o respectivo numerário ser depositado na conta da Procuradoria-Geral de Justiça, nº 5673.03636-3, do Banco Itaú.

Sem mais, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência minhas expressões de elevada estima e distinta consideração.

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador-Geral de Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor **LEONARDO LOBO PIRES**
Digníssimo Secretário de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 15/05/2023, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2378652** e o código CRC **9F439FA0**.

Relatório AJEA - Ofício 2378652 2 (3282320) SEI 20.22.0001.0028059.2023-90 / pg. 2024-58 / pg. 1330

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

Ofício nº 029/23 - DRH Em 22 de maio de 2023.

À consideração do Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça.

Marcelo Vieira de Azevedo
Secretário de Planejamento e Finanças

Exmº. Sr. Secretário de Planejamento e Finanças do Ministério Público,

Encaminhamos a V. Sª. os dados referentes à folha de pagamento do mês de maio de 2022 do Ministério Público.

Valor Bruto	R$	150.240.094,82
Pensão Alimentícia	R$	569.766,56
Total	R$	150.809.861,38
Valor Líquido	R$	108.484.284,29
Pensão Alimentícia	R$	569.766,56
Total Líquido da Folha	R$	109.054.050,85
Provisão	R$	6.355.382,04
Restos a Pagar	R$	(28.528.636,14)
Contribuições Previdenciárias INSS (OBS. 05)	R$	-
Reembolso cessão de servidor (OBS. 06)	R$	3.356.588,75
Alvarás Judiciais (OBS. 07)	R$	953.465,79
Retenção Contrib Prev - Alvarás Jud.	R$	(30.051,97)
Retenção IRRF - Alvarás Jud.	R$	(11.054,28)
Auxílio Funeral (OBS. 08)	R$	80.944,24
Depósito Pensão Alim./Curador (OBS. 09)	R$	7.186,20
Compensações e ajuste de créditos (OBS. 10)	R$	(20.833,57)
Cobrança Judicial (OBS. 11)	R$	9.272,13
Fundos de Previdência de Estados e Municípios	R$	3.605,18
Contribuição Patronal a Fundos de Previdência	R$	6.179,00
Fundos de Previdência Privados	R$	121.507,04
RJPREV Participante	R$	263.747,67
RJPREV Patrocinador	R$	250.945,11
Consignatárias - Mensalidades	R$	762.243,69
Consignatárias - Serviços	R$	1.822.571,10
Consignatárias - Empréstimos	R$	3.571.376,00
Consignatárias - Financiamentos Imobiliários	R$	-
TOTAL LÍQUIDO	**R$**	**98.028.488,83**

Leonardo Nogueira Martins
Substituto Eventual do Diretor de Recursos Humanos

Excelentíssimo Senhor

Marcelo Vieira de Azevedo
Secretário de Planejamento e Finanças do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 22/05/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO NOGUEIRA MARTINS**, **Substituto Eventual do Diretor**, em 22/05/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2402162** e o código CRC **C9BC9D9D**.

Relatório AJEA - Ofício 2402162 (SEI 20.22.0001.0028059.2023-90 / pg. 1332

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário de Planejamento e Finanças,

Atendendo a solicitação da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, presto as informações abaixo nos documentos em anexo:

- VALORES DOS SERVIDORES ATIVOS

- VALORES DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

- DESCONTOS/COMPENSAÇÕES

-VALORES DAS CONSIGNATÁRIAS

- RESUMOS DA RUBRICAS DA FOLHA

Cordialmente,

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Leonardo Nogueira Martins
Substituto Eventual do Diretor de Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, **Gerente**, em 22/05/2023, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO NOGUEIRA MARTINS**, **Substituto Eventual do Diretor**, em 22/05/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2402248** e o código CRC **90346DBE**.

RELATÓRIO ANEXO AO OFÍCIO DRH 029/23 DE 22 DE MAIO DE 2023.

Atendendo a solicitação da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, informamos os seguintes dados referentes à folha de pagamento do mês de maio de 2023:

1) SERVIDORES ATIVOS:

Quantitativo		4.707
Valor Bruto	R$	110.655.119,41
Descontos		
Imposto de Renda	R$	14.960.232,50
Rioprevidência	R$	11.004.158,17
Fundo de Reserva	R$	1.388,36
Valor Líquido	R$	78.252.904,16
Provisão	R$	6.265.382,04
Acertos entre Folhas Ativos e Inativos	R$	14.024.449,78
Restos a Pagar	R$	(28.528.636,14)
Contribuições Previdenciárias INSS (OBS. 05)	R$	-
Reembolso cessão de servidor (OBS. 06)	R$	3.356.588,75
Alvarás Judiciais (OBS. 07)	R$	953.465,79
Retenção Contrib Prev - Alvarás Jud.	R$	(30.051,97)
Retenção IRRF - Alvarás Jud.	R$	(11.054,28)
Auxílio Funeral (OBS. 08)	R$	80.944,24
Depósito Pensão Alim./Curador (OBS. 09)	R$	1.547,10
Compensações e ajuste de créditos (OBS. 10)	R$	37.905,27
Cobrança Judicial (OBS.11)	R$	3.583,85
Fundos de Previdência de Estados e Municípios	R$	3.605,18
Contribuição Patronal a Fundos de Previdência	R$	6.179,00
Fundos de Previdência Privados	R$	104.736,29
RJPREV Participante	R$	263.747,67
RJPREV Patrocinador	R$	250.945,11
Consignatárias - Mensalidades	R$	520.864,00
Consignatárias - Serviços	R$	1.582.628,59
Consignatárias - Empréstimos	R$	2.630.662,54
Consignatárias - Financiamentos Imobiliários	R$	-
TOTAL LÍQUIDO	**R$**	**79.770.396,97**

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Leonardo Nogueira Martins
Substituto Eventual do Diretor de Recursos Humanos

Anexo RELATÓRIO - FOLHA NET (3222272275) SEI 2022.0001074285242-90 / pg. 1 de 1

2) SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS:

Quantitativo		864
Valor Bruto	R$	40.154.741,97
Descontos		
Imposto de Renda	R$	4.173.209,57
Rioprevidência	R$	3.568.237,98
Fundo de Reserva	R$	8.569,01
Valor Líquido	R$	30.801.146,69
Provisão	R$	90.000,00
Acertos entre Folhas Ativos e Inativos	R$	(14.024.449,78)
Depósito Pensão Alimentícia (OBS. 09)	R$	5.639,10
Compensações e ajuste de créditos (OBS. 10)	R$	(58.738,84)
Cobrança Judicial (OBS.11)	R$	5.688,28
Fundos de Previdência Privados	R$	16.770,75
Consignatárias - Mensalidades	R$	241.379,69
Consignatárias - Serviços	R$	239.942,51
Consignatárias - Empréstimos	R$	940.713,46
Consignatárias - Financiamentos Imobiliários	R$	-
TOTAL LÍQUIDO	**R$**	**18.258.091,86**

Obs: As cotas de pensão alimentícia são incluídas no bruto e nos descontos dos ofícios de valores.

Cotistas:	Quantitativo:	181 - Valor bruto	R$ 569.766,56
	Ativos	148 - Valor bruto	R$ 423.368,36
	Inativos	33 - Valor bruto	R$ 146.398,20

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Leonardo Nogueira Martins
Substituto Eventual do Diretor de Recursos Humanos

Relatório - AJEA - Pessoal - Parte 2 (2422247) SEI 2022.0001.0042.0524-58 - pg. 1/3

Descontos/Compensações

RIOPREVIDÊNCIA		
PLANO FINANC. PATRONAL (28% BRUTO - OBS.1)	R$	21.168.634,51
(base da cálculo Patronal Plano Financ.)	R$	75.602.266,12
PLANO FINANC. ATIVOS (LÍQUIDO)	R$	10.584.317,26
PLANO FINANC. INATIVOS (LÍQUIDO)	R$	3.568.237,98
PLANO FINANC. TOTAL (OBS.2)	R$	14.152.555,24
PLANO PREV. PATRONAL (22% BRUTO - OBS.1)	R$	659.750,00
(base da cálculo Patronal Plano Prev.)	R$	2.998.863,64
PLANO PREV. ATIVOS (LÍQUIDO) (OBS.2)	R$	419.840,91
Fundo de Reserva (OBS.3)	R$	9.957,37
Pensão Alimentícia	R$	569.766,56
Desc.Diferenças	R$	36.201,83
Imposto de Renda (OBS.4)	R$	19.133.442,07

Consignatárias

Fundos de Previdência de Estados e Municípios	R$	3.605,18
Contribuição Patronal a Fundos de Previdência	R$	6.179,00
Fundos de Previdência Privados	R$	121.507,04
RJPREV Participante	R$	263.747,67
RJPREV Patrocinador	R$	250.945,11
Consignatárias - Mensalidades	R$	762.243,69
Consignatárias - Serviços	R$	1.822.571,10
Consignatárias - Empréstimos	R$	3.571.376,00
Consignatárias - Financiamentos Imobiliários	R$	-

Observações

OBS.01: Contribuição Patronal do Ministério Público ao Rioprevidência de 28%, relativo aos vinculados ao plano financeiro e 22%, relativo aos vinculados ao plano previdenciáiro, conforme art. 1º da Lei nº 7.606 de 26 de maio de 2017.

OBS.02: Valor do Rioprevidência, Planos Financeiro e Previdenciário, já descontadas as rubricas de crédito previdenciário e eventuais compensações de competências anteriores.

OBS.03: Fundo de reserva cobrado conforme determinação judicial.

OBS.04: Valor do Imposto de Renda Retido na Fonte já descontadas as rubricas de crédito de imposto de renda.

OBS.05: Contribuições Previdenciárias ao INSS: valores de contribuições decorrentes de retificações de GFIPs de competências anteriores.

OBS.06: Reembolso de encargos de servidores cedidos com ônus para o Ministério público do Estado do RJ:

- Prefeitura do Rio de Janeiro: Victor Augusto Louro Berbara, matrícula 8007005; Carmem Lucia Alves da Costa, matrícula 8000964; Eline Coqueijo Portela, matrícula 8009140; Maria do Carmo Coelho Gargaglione, matrícula 3309; Claudia da Silva Lunardi, Maria Eugênia Mandarino Medeiros de Mattos, matrícula 8002660; Leonardo Araújo de Souza; servidores

cedidos com ônus para este Ministério Público, valores referentes às remunerações de abr/23 (SEI 20.22.0001.0026861.2023-38); no total de R$ 93.572,73;

- Prefeitura de Salvador, Marcia Issa de Sá, valor referente à remuneração de ABR/23 (SEI '20.22.0001.0029511.2023-74), no valor de R$ 6.049,74;

- Prefeitura de Japeri, Renata Abrão de Carvalho, valor referente à remuneração de abr23 (SEI 20.22.0001.0025956.2023-29), no valor de R$ 2.041,55

- Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Marcelo Filgueiras Lima, matrícula 8005075, Paulo José Lopes Ferreira, matrícula 8003300, Georgiana Martins Soto Táboas, matrícula 8000884, valores referentes às remunerações de abr/23 (SEI 20.22.0001.0025418.2023-05), no total de R$ 71.650,24;

- Prefeitura de Paraíba do Sul, Nilza Maria Graciano Moreira, matrícula 8001427, e Bruno Santos da Silva, valor referente à remuneração de abr/23 (SEI 20.22.0001.0025822.2023-58), no total de R$ 4.334,58;

- PRODERJ, SAINT CLAIR VALENTE DE CASTRO, referente ao período de mar e abr/23 (SEI 20.22.0001.0028650.2023-41), no valor de R$ 45.388,86.

- Controladoria Geral, Andrea Andrade Lengruber, Janaína Francisco Lara Camelo, Izabel Christina de Alcantra Figueiredo e Paulo Roberto Pereira Louro, referente a fev, mar e abr/23 (SEI 20.22.0001.0023055.2023-77 20.22.0001.0025427.2023-53, 20.22.0001.0029210.2023-53), no valor de R$ 334.623,75;

- Servidores cedidos com ônus a este Ministério Público na área da segurança pertencentes aos seguintes órgãos do Estado do RJ: Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil e Polícia Militar, valor referente à remuneração de mai/23, no total de R$ 2.748.538,63.

Anexo: RELATÓRIO DA FOLHA ANEXO (2402275) SEI 20.22.0001.0028059.2023-90 / pg. 133

OBS.07: Depósito Judicial ou a Herdeiros: Abono Variável, Adicional por Tempo de Serviço, Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), Devolução do Fundo de Reserva, Encerramento de Folha e Auxílio Funeral:

PROCESSO	NOME	VERBA	FATOR	VALOR PARCEL
2017.00299811	JOSÉ VICENTE PEREIRA	PAE	MAI	R$ 10.000,00
2015.00491341	HAMILTON XAVIER	PAE	MAI	R$ 10.000,00
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO NETO	PAE	MAI	R$ 1.000,00
2016.00642998	JOSE DINIZ PINTO BRAVO FILHO	PAE	MAI	R$ 1.000,00
2014.00721587 20.22.0001.0006526.2020-72	MARIO TOBIAS FIGUEIRA DE MELLO	PAE	MAI	R$ 10.000,00
2013.00855821 20.22.0001.0006550.2020-06	LUIZ FACCA	PAE	MAI	R$ 10.000,00
2013.00673598	PAULO MONTEIRO BARBOSA	FUNDO DE RESERVA	MAI	R$ 2.500,00
2016.01111153	ALCIRIO DARDEAU DE CARVALHO	PAE	MAI	R$ 10.000,00
2018.00685478	NORMA DE SÁ	FUNDO DE RESERVA	MAI	R$ 5.000,00
2018.00629028 20.22.0001.0006555.2020-65	SONIA DA ROSA DE ALBUQUERQUE LIM	PAE	MAI	R$ 2.500,00
2018.01094697 20.22.0001.0006557.2020-11	PAULO DE SALLES GUERRA	PAE	MAI	R$ 10.000,00
2018.01094697 20.22.0001.0006557.2020-11	PAULO DE SALLES GUERRA	FUNDO DE RESERVA	MAI	R$ 5.000,00
2018.00577203	JOSE VICENTE PEREIRA	FUNDO DE RESERVA	MAI	R$ 5.000,00
2018.00790047	ZÉLIA SALLES DE VASCONCELOS	PAE	MAI	R$ 10.000,00
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	PAE RESÍDUO	MAI	R$ 6.000,00
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	FUNDO DE RESERVA	MAI	R$ 5.000,00
2019.00804800	SERGIO ZETTERMANN	FUNDO DE RESERVA	MAI	R$ 5.000,00
2019.00972246 20.22.0001.0006558.2020-81	EDMO RODRIGUES LETTERBACH	PAE RESÍDUO	MAI	R$ 3.279,77
2019.00972246 20.22.0001.0006558.2020-81	EDMO RODRIGUES LETTERBACH	FUNDO DE RESERVA	MAI	R$ 5.000,00
2020.00114895	ALBERTO CANELLAS	JUROS COMPESANTORIO	30 DE 40	R$ 7.599,13
2019.01377691	OTTO FREDERICO CAMPEAN	JUROS COMPESANTORIO	30 DE 39	R$ 949,90
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	ABONO VAR I	30 DE 30	R$ 2.027,44
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	CM/J ABONO VAR I	30 DE 30	R$ 3.003,82
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	ABONO VAR II	30 DE 48	R$ 5.432,05
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	CM/J ABONO VAR II	30 DE 48	R$ 14.770,10
20.22.0001.0029795.2020-78	HOMERO DAS NEVES FREITAS	FUNDO DE RESERVA	MAI	R$ 5.000,00
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	FUNDO DE RESERVA	MAI	R$ 5.000,00
20.22.0001.0033521.2020-65	ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR	JUROS COMPESANTORIO	29 DE 38	R$ 7.599,13
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	FUNDO DE RESERVA	MAI	R$ 5.000,00
2019.01372366	JOCYMAR DIAS DE AZEVEDO	JUROS COMPESANTORIO	29 DE 36	R$ 7.599,13
2019.00284063	DEMOSTENES GARCIA/JANE GOMES	JUROS COMPESANTORIO	28 DE 37	R$ 7.599,13
2015.01103484	EVANDRO BARBOSA STEELE	JUROS COMPESANTORIO	28 DE 37	R$ 3.799,56
2015.00199596	GILBERTO MACHADO SIMÕES	JUROS COMPESANTORIO	28 DE 32	R$ 5.699,34
2016.00287895	HILTON MACHADO MASSA	JUROS COMPESANTORIO	28 DE 39	R$ 6.649,23
2019.00574734	HUGO GONÇALVES ROMA	JUROS COMPESANTORIO	28 DE 31	R$ 7.599,13
2018.00577203	JOSE VICENTE PEREIRA	JUROS COMPESANTORIO	28 DE 42	R$ 7.599,13
2015.00268722	PAULO MONTEIRO BARBOSA	JUROS COMPESANTORIO	28 DE 39	R$ 3.799,56
2014.00943433	ROBERTO ABRANCHES	JUROS COMPESANTORIO	28 DE 35	R$ 5.066,08
2015.00090393	SEBASTIAO DE ALMEIDA PARENTE	JUROS COMPESANTORIO	28 DE 37	R$ 7.599,13
2014.01011737	WALDYR NOVELINO	JUROS COMPESANTORIO	28 DE 42	R$ 3.799,56
2019.00908082	HEDEL LUIS NARA RAMOS	JUROS COMPESANTORIO	27 DE 31	R$ 3.799,56
2016.01061565	WALDY GENUINO DE OLIVEIRA	JUROS COMPESANTORIO	27 DE 43	R$ 7.599,13
2014.0093541	REMY BARBOSA VIANNA	JUROS COMPESANTORIO	27 DE 33	R$ 7.599,13
2015.00883226	OCTAVIO FREITAS	JUROS COMPESANTORIO	27 DE 38	R$ 3.799,56
2018.00265785	JUARY SILVA	JUROS COMPESANTORIO	27 DE 41	R$ 7.599,13
2015.01328647	SERGINA MELLO	JUROS COMPESANTORIO	27 DE 40	R$ 7.599,13
2015.01193770	CEZAR AUGUSTO DE FARIAS	JUROS COMPESANTORIO	23 DE 43	R$ 7.599,13
2015.00113656	ANTONIO CARLOS MARTINS	JUROS COMPESANTORIO	16 DE 40	R$ 3.134,83
20.22.0001.0014528.2022-31	MARCOS DA MOTTA	IND. LIC. ESP.	13 DE 18	R$ 19.646,66
20.22.0001.0019595.2022-89	MARIA LUCIA WINTER	DIREITO PESSOAL	MAI	R$ 32.992,04
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	CM/J ABONO VAR I	12 DE 24	R$ 8.456,35
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	PAE	MAI	R$ 10.000,00
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	PAE RESIDUO	MAI	R$ 6.000,00
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	FUNDO DE RESERVA	MAI	R$ 5.000,00
20.22.0001.0007706.2022-22	CARLOS DE MELLO PORTO	JUROS COMPESANTORIO	12 DE 36	R$ 7.599,13
20.22.0001.0037500.2022-05	MAURO AZEVEDO	PAE RESIDUO	MAI	R$ 6.000,00
20.22.0001.0037500.2022-05	MAURO AZEVEDO	FUNDO DE RESERVA	MAI	R$ 5.000,00
20.22.0001.0037500.2022-05	MAURO AZEVEDO	JUROS COMPESANTORIO	10 DE 39	R$ 7.599,13
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	PAE RESIDUO	MAI	R$ 6.000,00
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	JUROS COMPESANTORIO	7 DE 42	R$ 7.599,13
20.22.0001.0049535.2022-10	DILMO SOLON VALLADARES DO LAGO	FUNDO DE RESERVA	MAI	R$ 5.000,00
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	ABONO VAR I	7 DE 12	R$ 14.996,33
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	CM/J ABONO VAR I	7 DE 36	R$ 16.119,20
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	ATS	7 DE 8	R$ 5.198,43
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	CMJ ATS	7 DE 10	R$ 6.667,66
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	PAE	MAI	R$ 10.000,00
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	PAE RESIDUO	MAI	R$ 6.000,00
20.22.0001.0011349.2021-22	MARIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA	SALDO PENSAO	7 DE 42	R$ 24.884,56
20.22.0001.0063468.2022-82	EDITH DOS SANTOS NEVES	JUROS COMPESANTORIO	7 DE 12	R$ 7.599,13
20.22.0001.0001820.2023-55	EDGARD MACHADI MASSA	JUROS COMPESANTORIO	3 DE 3	R$ 7.599,13
20.22.0001.0028174.2022-92	LUIZ BRANDÃO GATTI	CM/J ABONO VAR I	3 DE 3	R$ 11.229,71
20.22.0001.0028174.2022-93	LUIZ BRANDÃO GATTI	PAE	MAI	R$ 10.000,00
20.22.0001.0028174.2022-94	LUIZ BRANDÃO GATTI	PAE RESIDUO	MAI	R$ 6.000,00
20.22.0001.0028174.2022-95	LUIZ BRANDÃO GATTI	FUNDO DE RESERVA	MAI	R$ 5.000,00
20.22.0001.0028174.2022-96	LUIZ BRANDÃO GATTI	JUROS COMPESANTORIO	3 DE 27	R$ 7.599,13
20.22.0001.0028174.2022-97	LUIZ BRANDÃO GATTI	IR 2006-2009	3 DE 3	R$ 6.170,97
20.22.0001.0008085.2023-68	BEATRIZ MARILDA ALVES	DIREITO PESSOAL	MAI	R$ 31.484,99
20.22.0001.0040761.2022-34	ANNA PAULA SOKAL	IND. LIC. ESP.	2 DE 2	R$ 20.841,16
20.22.0001.0012174.2023-51	INACIO NUNES	FUNDO DE RESERVA	MAI	R$ 5.000,00
20.22.0001.0012174.2023-51	INACIO NUNES	DIREITO PESSOAL	2 de 25	R$ 33.533,68
20.22.0001.0012358.2023-30	EDSON PEREIRA DA SILVA	DIREITO PESSOAL	2 de 10	R$ 32.353,11
20.22.0001.0011741.2023-05	MARCUS VINICIUS DA COSTA MORAES I	DIREITO PESSOAL	2 de 28	R$ 33.327,47
20.22.0001.0020891.2023-14	SAVIO SOARES DE SOUSA	JUROS COMPESANTORIO	MAI	R$ 15.660,19
20.22.0001.0020891.2023-14	SAVIO SOARES DE SOUSA	ENCERRAMENTO	MAI	R$ 15.245,81
20.22.0001.0020891.2023-14	SAVIO SOARES DE SOUSA	DIREITO PESSOAL	MAI	R$ 6.987,29
20.22.0001.0020891.2023-14	SAVIO SOARES DE SOUSA	BENEFICIOS	MAI	R$ 2.429,87
20.22.0001.0026883.2023-26	EVANGELINA FONTELAS ROSADO SPIN	AUX FUNERAL	MAI	R$ 39.293,32
20.22.0001.0015651.2023-68	ANTONIO CARLOS PEZZI	CM/J ABONO VAR I	1 DE 4	R$ 10.177,62
20.22.0001.0015651.2023-68	ANTONIO CARLOS PEZZI	PAE	MAI	R$ 10.000,00
20.22.0001.0015651.2023-68	ANTONIO CARLOS PEZZI	PAE RESIDUO	MAI	R$ 4.190,12
20.22.0001.0015651.2023-68	ANTONIO CARLOS PEZZI	FUNDO DE RESERVA	MAI	R$ 5.000,00
20.22.0001.0015651.2023-68	ANTONIO CARLOS PEZZI	JUROS COMPESANTORIO	1 DE 13	R$ 7.599,13
20.22.0001.0015651.2023-68	ANTONIO CARLOS PEZZI	IR 2006-2009	1 DE 1	R$ 11.448,26
20.22.0001.0015651.2023-68	ANTONIO CARLOS PEZZI	DIREITO PESSOAL	1 DE 22	R$ 30.026,68
20.22.0001.0015651.2023-68	ANTONIO CARLOS PEZZI	DEB. ENCERRAMENTO	MAI	R$ (12.394,17)
20.22.0001.0028633.2023-15	JOAO BATISTA FILGUEIRA	AUX FUNERAL	MAI	R$ 41.650,92
20.22.0001.0025278.2023-02	PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA ROSA	JUROS COMPESANTORIO	1 DE 30	R$ 7.599,13
20.22.0001.0025278.2023-02	PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA ROSA	ENCERRAMENTO	MAI	R$ 4.515,28
20.22.0001.0025278.2023-02	PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA ROSA	DIREITO PESSOAL	1 DE 10	R$ 32.363,80
20.22.0001.0013722.2023-62	EDILON MIRANDA DE OLIVEIRA	DIREITO PESSOAL	1 DE 38	R$ 34.685,30
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	DIREITO PESSOAL	1 DE 11	R$ 31.707,39
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	ENCERRAMENTO	MAI	R$ 17.027,10
20.22.0001.0022451.2023-89	HELENA DA SILVEIRA RESTUM	PAE RESIDUO	MAI	R$ 2.500,00

OBS.08: Depósito Pensão Alimentícia e Remuneração:

- Alimentante: Jorge Luis Furquim Werneck Abdelhay, matrícula 2483, em favor de Gabriel Abreu Furquim Werneck Abdelhay, Luis Felipe Abreu Furquim Werneck Abdelhay e Erick Abreu Furquim Werneck Abdelhay, MP 51127/09, no total de R$ 1.547,10;

- Alimentante: Erica Malkomes Lira de Magalhães Peres, matrícula 2111/1, em favor de Miguel Malkomes Lira Ricci, SEI 20.22.0001.0028139.2021-70, no total de R$ 2.819,39;

- Alimentante: Vera Lucia de Sant'anna Gomes, matrícula 118299, em favor de Thifanny Stephanie Evangelista Sena, no valor mensal de R$ 2.819,71, conforme decisão judicial que consta no processo nº 0136332-20.2010.8.19.0001 da 1ª Vara da Inf., da Juventude e do Idoso.

OBS. 09: Compensação de ajuste de créditos: acertos de pagamentos relativos à folha do mês anterior.

OBS. 10: Cobrança Judicial: determinações judiciais de desconto em folha de membros e servidores.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Leonardo Nogueira Martins
Substituto Eventual do Diretor de Recursos Humanos

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 05/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1	VENCIMENTOS	1594	19.645.117,74	
2	PROVENTOS	205	2.979.724,44	
3	PROVENTO PROPORCIONAL	15	147.013,87	
4	CARGO EM COMISSAO	1850	4.285.086,55	
9	CRÉDITO DE VENCIMENTOS	4	12.511,83	
35	SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	2	4.163,33	
45	REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	1121	2.082.196,98	
62	GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	1088	3.310.627,79	
72	DIREITO PESSOAL DEC. 247	1	2.599,84	
73	DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	6	6.012,11	
79	VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	40	101.050,87	
81	DIREITO PESS 2565 /96	18	8.713,66	
84	DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	29	32.113,33	
86	TRIENIO INATIVO PROP.	9	34.944,80	
88	TRIENIOS INATIVOS	207	1.501.125,74	
89	TRIENIOS	1524	6.106.658,51	
90	TRIENIO INATIVO APO PRO	4	31.956,79	
92	TRIENIOS (ATRASADOS)	2	5.933,70	
98	GRAT REP GAB DEC 101	1	100,00	
124	CRÉDITO INSS	1	877,24	
127	D. P. 3185/99 - REPRES.	17	6.377,20	
133	13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	5	36.427,46	
153	VANT ASSEG L 530 S / REPRES	28	24.382,98	
154	D.P. 2565 / 96 - REPRES.	17	5.746,32	
155	DIREITO PESSOAL 2479	16	23.015,96	
156	REP. D. PESSOAL. D2479	12	10.667,28	
178	PENSAO ALIMENTICIA	88	146.250,74	
190	TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	547	1.428.686,22	
192	PENSAO ALIMENTICIA	4	17.885,75	
194	PENSAO ALIMENTICIA	4	10.758,00	
195	DEV CONT PREV RES CNMP 9, ART. 6º,III, d	1	777,48	
197	TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASA	23	2.157,19	
199	DEVOLUCAO DE I.R.	1	1.313,39	
224	INDEN. RES GPGJ 1.163/03	47	17.085,44	
232	ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03	282	1.426.180,14	
304	CARGO EM COMISSÃO - SPV	57	311.232,50	
310	AUXÍLIO-ADOÇÃO	4	30.952,75	
314	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRE	28	150.303,31	
315	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	67	241.929,63	

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 05/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
316	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - AUXÍLIAR PJ	4	10.832,64	
342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	11	208.668,28	
343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	11	40.609,45	
344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	11	121.828,46	
345	REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	20	98.695,13	
350	GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	1	1.496,33	
362	GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	19	84.633,06	
369	GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	33	37.367,11	
378	GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	110	49.876,50	
415	C COMISSÃO-ATRASADOS	6	4.544,53	
417	PROVENTOS EC 41/2003	34	339.152,90	
419	SUBSÍDIO - ATIVO (ATRASADOS)	1	1.252,99	
420	SUBSÍDIO - ATIVO	882	31.797.430,77	
421	PROVENTOS	302	11.176.972,64	
422	PENS. FUNDO DE RESERVA	97	2.041.968,41	
423	art128,§5º,I,c,CF ATIVO	639	2.537.326,25	
424	art128,§5º,I,c,CF INATIVO	304	1.307.162,13	
425	art128,§5º,I,c,CF PENSIONISTA	154	428.568,54	
426	PENSÃO L.5260/08	17	520.620,77	
427	PENSÃO E.C. 41/03	148	3.747.501,33	
433	13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COM	1	1.356,99	
440	P. A. SEM FÉRIAS(SS)	1	2.953,97	
444	P.A. FRACAO VENCIMENTO (MEMBROS)	2	7.578,50	
445	P. ALIMENTICIA	6	19.933,20	
448	PA SUBSÍDIO LÍQUIDO	2	7.126,13	
449	P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.384,24	
454	P. A. SALARIO MINIMO (MP)	1	3.960,00	
455	PENSÃO LEI Nº 5260/08	38	467.682,72	
462	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	2	10.417,52	
463	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.664,90	
468	PAE - NT	1	4.324,45	
470	DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAMPERJ	1	1.025,80	
474	P. A. SEM FÉRIAS E 13º (SS)	1	4.028,15	
476	INCORP DIR PESSOAL LEI 1649/00	1	90,00	
478	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	47	194.412,06	
479	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.229,57	
481	PENSAO ALIMENTICIA (MEMBROS)	1	100,00	
487	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	2	7.486,66	
490	PENSAO ALIMENTICIA	10	26.584,25	

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 05/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
495	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	2	7.517,98	
1002	INDENIZAÇÃO FÉRIAS (L.C. 129/2009)	8	391.403,55	
1003	IND FÉRIAS ATRASADOS (L.C. 129/2009)	1	845,99	
1005	GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	16	14.281,02	
1007	ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	60	242.832,23	
1010	PROVENTOS	2	8.121,94	
1012	GRAT RES GPGJ Nº 1585/10	9	14.624,10	
1014	GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	214	347.728,60	
1017	GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	66	208.725,26	
1028	GRAT GERÊNCIA art 27,§ único, L.5891/11	5	21.268,10	
1037	G. DIREÇÃO - art 27,§ único,L.5891/11S/P	1	5.838,80	
1039	ATRASADOS art 128,§5º,I,c,CF	3	23.222,92	
1041	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	267	466.706,58	
1042	GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	18	48.746,88	
1043	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC	32	159.753,02	
1044	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC SPV	1	6.100,43	
1046	GRAT art. 2º RES GPGJ Nº 1653/11	32	30.466,82	
1050	GRAT RES GPGJ Nº 1655/11	171	469.591,76	
1057	PENSÃO ALIMENTICIA	1	8.186,48	
1059	PENSÃO ALIMENTICIA	4	54.990,68	
1065	PAE RRA	6	12.008,88	
1069	ATRAS GEE art.24,VIII, DL 220/75	2	4.070,15	
1078	GRAT PLANTÃO RES GPGJ 1519/09 art.1º §1	114	78.536,35	
1092	ATRASADOS TRIENIOS (F. PREV.)	3	16.308,63	
1104	ATRASADOS C COMISSIONADO - RRA	2	30.837,08	
1133	13° SALÁRIO ENCERRAMENTO DE FOLHA	1	13.883,64	
1142	ATRASADO PENSÃO F.R RRA	2	39.911,22	
1143	ATRASADO PENSÃO F.R SP RRA	2	10.088,81	
1160	ATRASADOS PENSÃO	8	100.519,51	
1161	ATRASADOS PENSÃO RRA	7	81.070,82	
1165	PAE RRA (RESIDUO)	1	2.770,80	
1168	PAE - NT (RESIDUO)	1	3.229,20	
1177	PENSAO ALIMENTICIA RRA	1	4.605,73	
1192	ATRASADOS TRIÊNIOS - RRA	1	31.178,30	
1209	ATRAS. VENCIMENTO PL. P.	12	16.959,17	
1239	PENSÃO ALIMENTICIA 939	1	14.686,79	
1250	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR	52	68.149,57	
1251	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR ATRA.	7	7.260,49	
1292	ATRASADOS DE TRIÊNIO PL. P. RRA	2	4.492,66	

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA ANO ANT.	7	105.199,62	
1343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	4	17.550,73	
1344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	4	67.730,23	
1359	GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 - F	90	124.275,01	
1369	GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	40	65.054,26	
1378	GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	38	34.091,46	
1382	IND. REPRES. DE GABINETE	116	748.530,19	
1383	IND. REPRES. DE GABINETE	12	128.181,67	
1384	IND. REPRES. DE GABINETE	3	24.338,82	
1385	IND. REPRES. DE GABINETE ATRAS.	2	6.513,57	
1387	IND. REPRES. DE GABINETE - SUBST.	1	2.374,74	
1390	REMUN. CESSÃO 1	5	11.883,51	
1391	REMUN. CESSÃO 2	1	1.157,61	
1392	REMUN. CESSÃO - SPV	1	50,00	
1427	PENSÃO ART. 3 EC. 47/05	2	28.001,43	
1478	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	10	4.636,90	
1482	PENSÃO ALIMENTÍCIA 13º	1	1.388,36	
1638	DEV. FUNDO DE RESERVA RRA	2	5.092,48	
1639	DEV. FUNDO DE RESERVA - NT	2	2.407,52	
1640	DEV. FUNDO RESERVA RRA - LEI 7.072/15	9	43.348,81	
1641	DEV. FUNDO DE RESERVA (RESIDUO)	19	112.720,39	
1645	ATRASADOS ART. 128 - RRA	911	23.643.863,42	
1646	ATRASADOS ART. 128 - NT	909	7.515.423,47	
1647	ATRASADOS ART. 128 - RRA PENS	94	656.616,46	
1648	ATRASADOS ART. 128 - NT PENS	94	303.609,33	
1650	ATRASADOS ART. 128 - RRA	903	11.507.491,39	
1651	ATRASADOS ART. 128 - NT	902	3.861.857,86	
512	CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	5		5.099,83
513	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/(	3258		10.359.651,48
516	ASA - RIO	2		106,00
517	CEF EMPRÉSTIMO	55		82.443,46
519	ALFA EMPRÉSTIMO	62		97.266,41
520	CONTRIBUICAO INSS	1858		922.881,95
529	ALFA EMPRÉSTIMO	50		66.450,21
532	IPASG - SÃO GONÇALO	1		558,90
533	ASPERJ	1		100,00
539	ALFA EMPRÉSTIMO	45		52.347,81
544	CAPEMISA PREV/SEG	13		15.133,51
546	DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	19		8.821,85

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 05/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
549	ALFA EMPRÉSTIMO	61		71.837,57
552	CLUBE MUNICIPAL	12		680,00
558	CEF EMPRÉSTIMO	66		74.525,31
559	ALFA EMPRÉSTIMO	43		37.002,96
560	COOMPERJ CAPITAL MENSAL	1905		94.907,28
561	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	143		216.795,51
569	ALFA EMPRÉSTIMO	49		47.936,71
571	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	116		142.024,62
579	ALFA EMPRÉSTIMO	40		27.183,68
581	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	95		124.917,36
591	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	154		147.103,45
599	ALFA EMPRÉSTIMO	31		26.401,30
601	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	109		122.675,49
609	UFERJ	5		398,72
616	CEF EMPRÉSTIMO	60		69.594,17
617	CEF EMPRÉSTIMO	55		70.791,17
618	CEF EMPRÉSTIMO	44		36.250,20
622	CEF EMPRÉSTIMO	73		93.961,20
627	ALIANÇA FLUMINENSE	1		146,00
629	ALFA EMPRÉSTIMO	9		10.361,24
630	CEF EMPRÉSTIMO	55		66.985,40
631	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	128		143.882,59
633	CEPROJUS	280		26.315,00
637	CEF EMPRÉSTIMO	12		8.548,10
638	FUNDO DE RESERVA	8		9.957,37
639	CEF EMPRÉSTIMO	20		7.610,87
646	IPAMC - CORDEIRO	1		342,52
649	MERITI-PREV	1		190,64
678	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	69		146.250,74
691	IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL	4		4.127,24
692	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO)	3		17.885,75
694	PENSAO ALIMENTICIA - (SM)	3		10.758,00
698	IMPOSTO DE RENDA FERIAS	169		158.647,23
699	IMPOSTO DE RENDA	4988		17.396.869,40
704	DIF. VENCIMENTO	1		480,93
716	DIF. VENCIMENTOS	61		16.092,79
725	ASSEMPERJ - MENSALIDADE	1487		86.594,03
730	JUSPREV	87		121.507,04
731	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	75		73.475,06

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 05/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
739	DIF. DE GRATIFICAÇÃO	4		2.627,80
741	COOMPERJ APLICAÇÃO	76		150.659,00
745	ASSEMPERJ	8		1.038,54
751	COOMPERJ SEGURO	720		39.535,20
755	ASSEMPERJ - CONV. PS	1170		1.655.740,05
761	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	132		135.980,61
762	FUNPREV-RC	1		455,95
764	CONTRIB PREV - JUST FEDERAL	1		2.057,17
768	CEF EMPRÉSTIMO	1		74,65
771	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	91		102.513,22
774	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	15		35.764,45
775	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	5		5.971,27
776	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		1.062,27
777	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		2.030,80
779	ALFA EMPRÉSTIMO	3		763,12
781	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	64		80.106,87
783	CEF EMPRÉSTIMO	1		59,68
785	ANACOMP	30		1.200,00
791	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	63		55.707,11
792	CEF EMPRÉSTIMO	1		74,47
795	ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	1003		38.318,94
801	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	125		106.838,03
810	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	33		311.991,13
811	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	11		53.474,78
812	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	23		223.524,24
818	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	2		7.486,66
819	P. A.S/ FÉRIAS, GRAT. EVENTUAIS E 13 SS	5		26.584,25
820	P. A. SEM FÉRIAS S/CC (SS)	1		2.953,97
821	P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	3		19.933,20
822	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	195		689.959,62
823	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	5		115.595,37
843	COBRANÇA JUDICIAL CALC.	5		9.272,13
845	AMPERJ - MENSALIDADE	1183		513.477,72
848	P A SUBSÍDIO LÍQUIDO	1		7.126,13
851	P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	1		1.547,10
854	P.A. SALARIO MINIMO (MP)	1		3.960,00
861	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	9		10.234,83
874	P. A. SEM FÉRIAS C/CC (SS)	1		4.028,15
878	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	36		200.051,16

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 05/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
879	PENSAO ALIMENTICIA (S/F. RESERVA)(SS)	1		4.229,57
881	PENSAO ALIMENTICIA (MP)	1		100,00
891	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	63		69.575,89
892	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	2		10.417,52
893	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		4.664,90
901	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	27		34.993,71
909	COBRANÇA RECEBIMENTO INDEVIDO	1		5.553,45
915	ITAÚ EMPRÉSTIMO	21		48.880,60
916	ITAÚ EMPRÉSTIMO	42		57.668,53
917	ITAÚ EMPRÉSTIMO	21		31.467,64
918	ITAÚ EMPRÉSTIMO	30		32.302,56
921	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	50		38.685,18
922	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	11		8.475,03
925	COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		1.233,34
927	COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		3.203,51
929	RJPREV	29		27.445,08
931	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	12		11.828,03
933	RJPREV	199		223.500,03
936	RJPREV - FACULT.	18		8.843,47
939	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		14.686,79
940	COOMPERJ EMPRESTIMO	25		31.253,43
941	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	27		21.889,01
946	DÉBITO RJPREV FACULTATIVO	6		2.912,80
954	PARCELA ADIC. RISCO RJPREV	15		1.046,29
957	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		8.186,48
959	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	3		54.990,68
970	DESCONTO DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAM	1		1.025,80
971	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	78		68.248,87
977	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	20		27.592,09
980	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	2		7.517,98
984	P.A. FRACAO VENCIMENT. (MP)	2		7.578,50
989	P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1		5.384,24
5045	CONTR. PREV ART. 128 RRA	1005		2.858.690,73
5046	CONTR. PREV. PLANO P RRA	3		4.824,49
5051	CONTR. PREV ART. 128 RRA	903		1.285.233,54
5070	CONTR PREV ATRAS PENS (VIM)	5		9.103,02
5071	CONTR PREV ATRAS PENS RRA (VIM)	4		7.980,00
5072	CONTR PREV ATRAS PENS F.R RRA	2		2.738,59
5077	PENSAO ALIMENTICIA RRA	1		4.605,73

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

Data: 21/05/2023

QUADRO I - II - 05/2023 - Todos (Ativos e Inativos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)	
5118	IR ATRAS PENSÃO F.R RRA	2		10.873,00	
5119	IR ATRAS PENSÃO RRA	2		9.944,14	
5145	IR - ATRASADO ART. 128 RRA	751		989.895,16	
5146	IR - ATRASADO ART. 128 RRA	735		539.115,71	
5199	IMPOSTO DE RENDA RRA OUTROS	2		3.878,40	
5500	ENCERRAMENTO DE FOLHA - TRANSF P/ES	1		10.421,06	
5678	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	8		4.636,90	
5682	PENSÃO ALIMENTÍCIA 13º	1		1.388,36	
	Totais:	5752	150.809.861,38	41.755.810,53	**109.054.050,85**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 05/2023 - Ativos(Todos)

Data: 21/05/2023

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1	VENCIMENTOS	1594	19.645.117,74	
4	CARGO EM COMISSAO	1850	4.285.086,55	
9	CRÉDITO DE VENCIMENTOS	2	2.586,24	
35	SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	2	4.163,33	
45	REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	1121	2.082.196,98	
62	GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	1088	3.310.627,79	
73	DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	3.249,79	
79	VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	1	359,42	
81	DIREITO PESS 2565 /96	6	808,68	
84	DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	12	10.037,71	
89	TRIENIOS	1524	6.106.658,51	
98	GRAT REP GAB DEC 101	1	100,00	
124	CRÉDITO INSS	1	877,24	
127	D. P. 3185/99 - REPRES.	7	2.285,81	
133	13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	2	5.286,61	
153	VANT ASSEG L 530 S / REPRES	1	761,97	
154	D.P. 2565 / 96 - REPRES.	6	1.714,38	
178	PENSAO ALIMENTICIA	77	107.638,75	
190	TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	547	1.428.686,22	
192	PENSAO ALIMENTICIA	1	3.834,28	
194	PENSAO ALIMENTICIA	2	2.838,00	
197	TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASA	23	2.157,19	
224	INDEN. RES GPGJ 1.163/03	47	17.085,44	
232	ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03	279	1.419.402,25	
304	CARGO EM COMISSÃO - SPV	57	311.232,50	
310	AUXÍLIO-ADOÇÃO	2	18.571,65	
314	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRE	28	150.303,31	
315	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	67	241.929,63	
316	GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - AUXÍLIAR PJ	4	10.832,64	
343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	1	1.976,63	
344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	1	5.929,89	
345	REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	20	98.695,13	
350	GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	1	1.496,33	
362	GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	19	84.633,06	
369	GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	33	37.367,11	
378	GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	110	49.876,50	
415	C COMISSÃO-ATRASADOS	6	4.544,53	
420	SUBSÍDIO - ATIVO	882	31.797.430,77	
423	art128,§5º,I,c,CF ATIVO	639	2.537.326,25	

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
433	13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COM	1	1.356,99	
440	P. A. SEM FÉRIAS(SS)	1	2.953,97	
445	P. ALIMENTICIA	6	19.933,20	
448	PA SUBSÍDIO LÍQUIDO	2	7.126,13	
449	P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.384,24	
462	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	9.397,48	
474	P. A. SEM FÉRIAS E 13º (SS)	1	4.028,15	
478	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	38	143.580,66	
481	PENSAO ALIMENTICIA (MEMBROS)	1	100,00	
487	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.709,41	
490	PENSAO ALIMENTICIA	10	26.584,25	
495	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99	
1002	INDENIZAÇÃO FÉRIAS (L.C. 129/2009)	8	391.403,55	
1003	IND FÉRIAS ATRASADOS (L.C. 129/2009)	1	845,99	
1005	GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	16	14.281,02	
1007	ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	60	242.832,23	
1012	GRAT RES GPGJ Nº 1585/10	9	14.624,10	
1014	GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	214	347.728,60	
1017	GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	66	208.725,26	
1028	GRAT GERÊNCIA art 27,§ único, L.5891/11	5	21.268,10	
1037	G. DIREÇÃO - art 27,§ único,L.5891/11S/P	1	5.838,80	
1039	ATRASADOS art 128,§5º,I,c,CF	2	23.062,47	
1041	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	267	466.706,58	
1042	GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	18	48.746,88	
1043	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC	32	159.753,02	
1044	GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC SPV	1	6.100,43	
1046	GRAT art. 2º RES GPGJ Nº 1653/11	32	30.466,82	
1050	GRAT RES GPGJ Nº 1655/11	171	469.591,76	
1057	PENSÃO ALIMENTICIA	1	8.186,48	
1059	PENSÃO ALIMENTICIA	4	54.990,68	
1069	ATRAS GEE art.24,VIII, DL 220/75	2	4.070,15	
1078	GRAT PLANTÃO RES GPGJ 1519/09 art.1º §1	114	78.536,35	
1092	ATRASADOS TRIENIOS (F. PREV.)	3	16.308,63	
1104	ATRASADOS C COMISSIONADO - RRA	2	30.837,08	
1192	ATRASADOS TRIÊNIOS - RRA	1	31.178,30	
1209	ATRAS. VENCIMENTO PL. P.	12	16.959,17	
1239	PENSÃO ALIMENTICIA 939	1	14.686,79	
1250	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR	52	68.149,57	
1251	GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR ATRA.	7	7.260,49	

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 05/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
1292	ATRASADOS DE TRIÊNIO PL. P. RRA	2	4.492,66	
1359	GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 - F	90	124.275,01	
1369	GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	40	65.054,26	
1378	GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	38	34.091,46	
1382	IND. REPRES. DE GABINETE	116	748.530,19	
1383	IND. REPRES. DE GABINETE	12	128.181,67	
1384	IND. REPRES. DE GABINETE	3	24.338,82	
1385	IND. REPRES. DE GABINETE ATRAS.	2	6.513,57	
1387	IND. REPRES. DE GABINETE - SUBST.	1	2.374,74	
1390	REMUN. CESSÃO 1	5	11.883,51	
1391	REMUN. CESSÃO 2	1	1.157,61	
1392	REMUN. CESSÃO - SPV	1	50,00	
1478	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	10	4.636,90	
1645	ATRASADOS ART. 128 - RRA	647	17.004.839,27	
1646	ATRASADOS ART. 128 - NT	647	5.315.633,41	
1650	ATRASADOS ART. 128 - RRA	641	8.231.786,06	
1651	ATRASADOS ART. 128 - NT	641	2.759.082,97	
512	CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	2		740,11
513	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/(	2476		7.941.761,51
517	CEF EMPRÉSTIMO	41		57.340,81
519	ALFA EMPRÉSTIMO	56		91.318,85
520	CONTRIBUICAO INSS	1858		922.881,95
529	ALFA EMPRÉSTIMO	43		54.291,25
532	IPASG - SÃO GONÇALO	1		558,90
539	ALFA EMPRÉSTIMO	37		42.034,15
544	CAPEMISA PREV/SEG	4		456,56
546	DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	19		8.821,85
549	ALFA EMPRÉSTIMO	55		67.080,84
552	CLUBE MUNICIPAL	5		295,00
558	CEF EMPRÉSTIMO	51		47.147,65
559	ALFA EMPRÉSTIMO	38		32.570,10
560	COOMPERJ CAPITAL MENSAL	1557		72.441,78
561	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	111		159.420,60
569	ALFA EMPRÉSTIMO	41		38.270,89
571	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	84		104.345,37
579	ALFA EMPRÉSTIMO	34		24.209,95
581	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	80		100.856,64
591	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	138		118.038,56
599	ALFA EMPRÉSTIMO	26		24.491,75

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 05/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
601	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	93		100.239,59
616	CEF EMPRÉSTIMO	45		48.023,63
617	CEF EMPRÉSTIMO	45		61.013,45
618	CEF EMPRÉSTIMO	34		18.162,57
622	CEF EMPRÉSTIMO	57		54.296,99
629	ALFA EMPRÉSTIMO	8		8.086,71
630	CEF EMPRÉSTIMO	43		48.366,85
631	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	106		109.738,63
633	CEPROJUS	95		9.025,00
637	CEF EMPRÉSTIMO	11		8.298,26
638	FUNDO DE RESERVA	1		1.388,36
639	CEF EMPRÉSTIMO	18		6.838,72
646	IPAMC - CORDEIRO	1		342,52
649	MERITI-PREV	1		190,64
678	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	62		107.638,75
691	IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL	1		50,25
692	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO)	1		3.834,28
694	PENSAO ALIMENTICIA - (SM)	2		2.838,00
698	IMPOSTO DE RENDA FERIAS	169		158.647,23
699	IMPOSTO DE RENDA	4310		13.580.116,63
704	DIF. VENCIMENTO	1		480,93
716	DIF. VENCIMENTOS	61		16.092,79
725	ASSEMPERJ - MENSALIDADE	1298		75.675,22
730	JUSPREV	76		104.736,29
731	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	61		53.288,52
739	DIF. DE GRATIFICAÇÃO	4		2.627,80
741	COOMPERJ APLICAÇÃO	56		106.989,00
745	ASSEMPERJ	8		1.038,54
751	COOMPERJ SEGURO	612		30.154,25
755	ASSEMPERJ - CONV. PS	1095		1.474.144,49
761	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	110		106.187,77
762	FUNPREV-RC	1		455,95
764	CONTRIB PREV - JUST FEDERAL	1		2.057,17
768	CEF EMPRÉSTIMO	1		74,65
771	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	70		68.276,45
774	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	11		20.412,55
775	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	4		3.817,71
777	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		2.030,80
779	ALFA EMPRÉSTIMO	2		630,56

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 05/2023 - Ativos(Todos)

Data: 21/05/2023

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
781	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	48		59.551,27
783	CEF EMPRÉSTIMO	1		59,68
785	ANACOMP	30		1.200,00
791	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	52		47.423,37
792	CEF EMPRÉSTIMO	1		74,47
795	ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	1003		38.318,94
801	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	105		86.788,15
810	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	20		172.059,12
811	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	8		32.999,28
812	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	15		162.805,04
818	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1		3.709,41
819	P. A.S/ FÉRIAS, GRAT. EVENTUAIS E 13 SS	5		26.584,25
820	P. A. SEM FÉRIAS S/CC (SS)	1		2.953,97
821	P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	3		19.933,20
822	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	166		609.340,47
823	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	1		9.221,81
843	COBRANÇA JUDICIAL CALC.	4		3.583,85
845	AMPERJ - MENSALIDADE	845		323.908,06
848	P A SUBSÍDIO LÍQUIDO	1		7.126,13
851	P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	1		1.547,10
861	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		8.377,81
874	P. A. SEM FÉRIAS C/CC (SS)	1		4.028,15
878	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	27		143.580,66
881	PENSAO ALIMENTICIA (MP)	1		100,00
891	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	53		49.737,33
892	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		9.397,48
901	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	23		32.102,40
915	ITAÚ EMPRÉSTIMO	19		44.599,16
916	ITAÚ EMPRÉSTIMO	29		34.645,04
917	ITAÚ EMPRÉSTIMO	15		20.995,82
918	ITAÚ EMPRÉSTIMO	25		21.047,67
921	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	43		31.998,90
922	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	6		3.509,08
929	RJPREV	29		27.445,08
931	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	10		5.130,10
933	RJPREV	199		223.500,03
936	RJPREV - FACULT.	18		8.843,47
939	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		14.686,79
940	COOMPERJ EMPRESTIMO	23		29.830,76

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

Data: 21/05/2023

QUADRO I - II - 05/2023 - Ativos(Todos)

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)	
941	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	19		14.521,53	
946	DÉBITO RJPREV FACULTATIVO	6		2.912,80	
954	PARCELA ADIC. RISCO RJPREV	15		1.046,29	
957	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		8.186,48	
959	PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	3		54.990,68	
971	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	63		50.215,88	
977	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15		12.834,61	
980	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1		3.758,99	
989	P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1		5.384,24	
5045	CONTR. PREV ART. 128 RRA	647		2.077.190,10	
5046	CONTR. PREV. PLANO P RRA	3		4.824,49	
5051	CONTR. PREV ART. 128 RRA	641		941.853,98	
5145	IR - ATRASADO ART. 128 RRA	583		772.100,24	
5146	IR - ATRASADO ART. 128 RRA	603		434.015,05	
5199	IMPOSTO DE RENDA RRA OUTROS	2		3.878,40	
5678	PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	8		4.636,90	
	Totais:	4855	110.655.119,41	32.402.215,25	**78.252.904,16**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Data: 21/05/2023

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 05/2023 - Inativos

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
2	PROVENTOS	205	2.979.724,44	
3	PROVENTO PROPORCIONAL	15	147.013,87	
9	CRÉDITO DE VENCIMENTOS	2	9.925,59	
72	DIREITO PESSOAL DEC. 247	1	2.599,84	
73	DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	2.762,32	
79	VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	39	100.691,45	
81	DIREITO PESS 2565 /96	12	7.904,98	
84	DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	17	22.075,62	
86	TRIENIO INATIVO PROP.	9	34.944,80	
88	TRIENIOS INATIVOS	207	1.501.125,74	
90	TRIENIO INATIVO APO PRO	4	31.956,79	
92	TRIENIOS (ATRASADOS)	2	5.933,70	
127	D. P. 3185/99 - REPRES.	10	4.091,39	
133	13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	3	31.140,85	
153	VANT ASSEG L 530 S / REPRES	27	23.621,01	
154	D.P. 2565 / 96 - REPRES.	11	4.031,94	
155	DIREITO PESSOAL 2479	16	23.015,96	
156	REP. D. PESSOAL. D2479	12	10.667,28	
178	PENSAO ALIMENTICIA	11	38.611,99	
192	PENSAO ALIMENTICIA	3	14.051,47	
194	PENSAO ALIMENTICIA	2	7.920,00	
195	DEV CONT PREV RES CNMP 9, ART. 6º,III, d	1	777,48	
199	DEVOLUCAO DE I.R.	1	1.313,39	
232	ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03	3	6.777,89	
310	AUXÍLIO-ADOÇÃO	2	12.381,10	
342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	11	208.668,28	
343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	10	38.632,82	
344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	10	115.898,57	
417	PROVENTOS EC 41/2003	34	339.152,90	
419	SUBSÍDIO - ATIVO (ATRASADOS)	1	1.252,99	
421	PROVENTOS	302	11.176.972,64	
422	PENS. FUNDO DE RESERVA	97	2.041.968,41	
424	art128,§5º,I,c,CF INATIVO	304	1.307.162,13	
425	art128,§5º,I,c,CF PENSIONISTA	154	428.568,54	
426	PENSÃO L.5260/08	17	520.620,77	
427	PENSÃO E.C. 41/03	148	3.747.501,33	
444	P.A. FRACAO VENCIMENTO (MEMBROS)	2	7.578,50	
454	P. A. SALARIO MINIMO (MP)	1	3.960,00	
455	PENSÃO LEI Nº 5260/08	38	467.682,72	

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
462	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	1.020,04	
463	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.664,90	
468	PAE - NT	1	4.324,45	
470	DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAMPERJ	1	1.025,80	
476	INCORP DIR PESSOAL LEI 1649/00	1	90,00	
478	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	9	50.831,40	
479	PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.229,57	
487	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.777,25	
495	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99	
1010	PROVENTOS	2	8.121,94	
1039	ATRASADOS art 128,§5º,I,c,CF	1	160,45	
1065	PAE RRA	6	12.008,88	
1133	13° SALÁRIO ENCERRAMENTO DE FOLHA	1	13.883,64	
1142	ATRASADO PENSÃO F.R RRA	2	39.911,22	
1143	ATRASADO PENSÃO F.R SP RRA	2	10.088,81	
1160	ATRASADOS PENSÃO	8	100.519,51	
1161	ATRASADOS PENSÃO RRA	7	81.070,82	
1165	PAE RRA (RESIDUO)	1	2.770,80	
1168	PAE - NT (RESIDUO)	1	3.229,20	
1177	PENSAO ALIMENTICIA RRA	1	4.605,73	
1342	IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA ANO ANT.	7	105.199,62	
1343	IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	4	17.550,73	
1344	IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	4	67.730,23	
1427	PENSÃO ART. 3 EC. 47/05	2	28.001,43	
1482	PENSÃO ALIMENTÍCIA 13º	1	1.388,36	
1638	DEV. FUNDO DE RESERVA RRA	2	5.092,48	
1639	DEV. FUNDO DE RESERVA - NT	2	2.407,52	
1640	DEV. FUNDO RESERVA RRA - LEI 7.072/15	9	43.348,81	
1641	DEV. FUNDO DE RESERVA (RESIDUO)	19	112.720,39	
1645	ATRASADOS ART. 128 - RRA	264	6.639.024,15	
1646	ATRASADOS ART. 128 - NT	262	2.199.790,06	
1647	ATRASADOS ART. 128 - RRA PENS	94	656.616,46	
1648	ATRASADOS ART. 128 - NT PENS	94	303.609,33	
1650	ATRASADOS ART. 128 - RRA	262	3.275.705,33	
1651	ATRASADOS ART. 128 - NT	261	1.102.774,89	
512	CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	3		4.359,72
513	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/(	782		2.417.889,97
516	ASA - RIO	2		106,00
517	CEF EMPRÉSTIMO	14		25.102,65

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 05/2023 - Inativos

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
519	ALFA EMPRÉSTIMO	6		5.947,56
529	ALFA EMPRÉSTIMO	7		12.158,96
533	ASPERJ	1		100,00
539	ALFA EMPRÉSTIMO	8		10.313,66
544	CAPEMISA PREV/SEG	9		14.676,95
549	ALFA EMPRÉSTIMO	6		4.756,73
552	CLUBE MUNICIPAL	7		385,00
558	CEF EMPRÉSTIMO	15		27.377,66
559	ALFA EMPRÉSTIMO	5		4.432,86
560	COOMPERJ CAPITAL MENSAL	348		22.465,50
561	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	32		57.374,91
569	ALFA EMPRÉSTIMO	8		9.665,82
571	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	32		37.679,25
579	ALFA EMPRÉSTIMO	6		2.973,73
581	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15		24.060,72
591	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	16		29.064,89
599	ALFA EMPRÉSTIMO	5		1.909,55
601	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	16		22.435,90
609	UFERJ	5		398,72
616	CEF EMPRÉSTIMO	15		21.570,54
617	CEF EMPRÉSTIMO	10		9.777,72
618	CEF EMPRÉSTIMO	10		18.087,63
622	CEF EMPRÉSTIMO	16		39.664,21
627	ALIANÇA FLUMINENSE	1		146,00
629	ALFA EMPRÉSTIMO	1		2.274,53
630	CEF EMPRÉSTIMO	12		18.618,55
631	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	22		34.143,96
633	CEPROJUS	185		17.290,00
637	CEF EMPRÉSTIMO	1		249,84
638	FUNDO DE RESERVA	7		8.569,01
639	CEF EMPRÉSTIMO	2		772,15
678	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	7		38.611,99
691	IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL	3		4.076,99
692	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO)	2		14.051,47
694	PENSAO ALIMENTICIA - (SM)	1		7.920,00
699	IMPOSTO DE RENDA	678		3.816.752,77
725	ASSEMPERJ - MENSALIDADE	189		10.918,81
730	JUSPREV	11		16.770,75
731	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	14		20.186,54

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 05/2023 - Inativos

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)
741	COOMPERJ APLICAÇÃO	20		43.670,00
751	COOMPERJ SEGURO	108		9.380,95
755	ASSEMPERJ - CONV. PS	75		181.595,56
761	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	22		29.792,84
771	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	21		34.236,77
774	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	4		15.351,90
775	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		2.153,56
776	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1		1.062,27
779	ALFA EMPRÉSTIMO	1		132,56
781	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	16		20.555,60
791	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	11		8.283,74
801	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	20		20.049,88
810	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	13		139.932,01
811	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	3		20.475,50
812	COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	8		60.719,20
818	P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1		3.777,25
822	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	29		80.619,15
823	LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	4		106.373,56
843	COBRANÇA JUDICIAL CALC.	1		5.688,28
845	AMPERJ - MENSALIDADE	338		189.569,66
854	P.A. SALARIO MINIMO (MP)	1		3.960,00
861	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4		1.857,02
878	PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	9		56.470,50
879	PENSAO ALIMENTICIA (S/F. RESERVA)(SS)	1		4.229,57
891	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	10		19.838,56
892	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		1.020,04
893	PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		4.664,90
901	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4		2.891,31
909	COBRANÇA RECEBIMENTO INDEVIDO	1		5.553,45
915	ITAÚ EMPRÉSTIMO	2		4.281,44
916	ITAÚ EMPRÉSTIMO	13		23.023,49
917	ITAÚ EMPRÉSTIMO	6		10.471,82
918	ITAÚ EMPRÉSTIMO	5		11.254,89
921	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	7		6.686,28
922	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		4.965,95
925	COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		1.233,34
927	COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		3.203,51
931	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	2		6.697,93
940	COOMPERJ EMPRESTIMO	2		1.422,67

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Resumo da Folha por Rubrica

QUADRO I - II - 05/2023 - Inativos

Data: 21/05/2023

Rubrica	Descrição	Quantidade	Créditos (R$)	Débitos (R$)	
941	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	8		7.367,48	
970	DESCONTO DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAM	1		1.025,80	
971	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15		18.032,99	
977	COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		14.757,48	
980	PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1		3.758,99	
984	P.A. FRACAO VENCIMENT. (MP)	2		7.578,50	
5045	CONTR. PREV ART. 128 RRA	358		781.500,63	
5051	CONTR. PREV ART. 128 RRA	262		343.379,56	
5070	CONTR PREV ATRAS PENS (VIM)	5		9.103,02	
5071	CONTR PREV ATRAS PENS RRA (VIM)	4		7.980,00	
5072	CONTR PREV ATRAS PENS F.R RRA	2		2.738,59	
5077	PENSAO ALIMENTICIA RRA	1		4.605,73	
5118	IR ATRAS PENSÃO F.R RRA	2		10.873,00	
5119	IR ATRAS PENSÃO RRA	2		9.944,14	
5145	IR - ATRASADO ART. 128 RRA	168		217.794,92	
5146	IR - ATRASADO ART. 128 RRA	132		105.100,66	
5500	ENCERRAMENTO DE FOLHA - TRANSF P/ES	1		10.421,06	
5682	PENSÃO ALIMENTÍCIA 13º	1		1.388,36	
	Totais:	897	40.154.741,97	9.353.595,28	**30.801.146,69**

Anexo: RESUMO-FUNBRIO-MAIO-Parte 2 (5224227) SEI 20.22.0001.0007283.2022-93 / pg. 1358
Relatório Folha (5224227) SEI 20.22.0001.0007283.2022-93 / pg. 1358

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Entidade: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Dados suplementares sobre a Folha de Pagamento de Pessoal do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, relativa ao mês de maio/23.

I - Folha custeada com recursos do Tesouro Estadual.

II - Valor Bruto: **R$ 150.809.861,38** Valor Líquido: **R$ 109.054.050,85**

III - Data do Pagamento da Folha: 31 de maio de 2023.

IV - Há dotação orçamentária que comporta a presente despesa.

MÊS	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
JANEIRO	R$ 154.604.828,99	R$ 115.917.144,43
FEVEREIRO	R$ 140.652.648,14	R$ 101.882.877,14
MARÇO	R$ 134.522.549,66	R$ 95.852.288,87
ABRIL	R$ 135.265.262,04	R$ 95.304.739,42
MAIO	R$ 150.809.861,38	R$ 109.054.050,85
JUNHO		
JULHO		
AGOSTO		
SETEMBRO		
OUTUBRO		
NOVEMBRO		
DEZEMBRO		
TOTAL	**R$ 715.855.150,21**	**R$ 518.011.100,71**

Em 22 de maio de 2023.

Marcelo Vieira de Azevedo
Secretário de Planejamento e Finanças

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 22/05/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2402313** e o código CRC **2D22F402**.

Relatório AJEIA - Pessoal 2402313 (322287) SEI 20.22.0001.0028059.2023-90 / pg. 24-58 / pg. 1360

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	124 - CRÉDITO INSS	1	877,24
	178 - PENSAO ALIMENTICIA	77	107.638,75
	192 - PENSAO ALIMENTICIA	1	3.834,28
	194 - PENSAO ALIMENTICIA	2	2.838,00
	440 - P. A. SEM FÉRIAS(SS)	1	2.953,97
	445 - P. ALIMENTICIA	6	19.933,20
	448 - PA SUBSÍDIO LÍQUIDO	2	7.126,13
	449 - P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.384,24
	462 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	9.397,48
	474 - P. A. SEM FÉRIAS E 13º (SS)	1	4.028,15
	478 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	38	143.580,66
	481 - PENSAO ALIMENTICIA (MEMBROS)	1	100,00
	487 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.709,41
	490 - PENSAO ALIMENTICIA	10	26.584,25
	495 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99
	496 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS	1	4.411,85
	1057 - PENSÃO ALIMENTICIA	1	8.186,48
	1059 - PENSÃO ALIMENTICIA	4	54.990,68
	1239 - PENSÃO ALIMENTICIA 939	1	14.686,79
	1478 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	10	4.636,90
	Total :	**150**	**428.657,45**
3.1.9.0.11.01	1 - VENCIMENTOS - VEN	1594	19.645.117,74
3.1.9.0.11.01	9 - CRÉDITO DE VENCIMENTOS	2	2.586,24
3.1.9.0.11.01	420 - SUBSÍDIO - ATIVO - SAT	882	31.797.430,77
3.1.9.0.11.01	423 - art128,§5º,I,c,CF ATIVO - DSA	639	2.537.326,25
3.1.9.0.11.01	1039 - ATRASADOS art 128,§5º,I,c,CF	2	23.062,47
3.1.9.0.11.01	1209 - ATRAS. VENCIMENTO PL. P.	12	16.959,17
3.1.9.0.11.01	1390 - REMUN. CESSÃO 1	5	11.883,51
3.1.9.0.11.01	1391 - REMUN. CESSÃO 2	1	1.157,61
3.1.9.0.11.01	1392 - REMUN. CESSÃO - SPV	1	50,00
	Sub-Total :	**2481**	**54.035.573,76**
3.1.9.0.11.02	73 - DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	3.249,79
3.1.9.0.11.02	79 - VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	1	359,42
3.1.9.0.11.02	81 - DIREITO PESS 2565 /96	6	808,68
3.1.9.0.11.02	84 - DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	12	10.037,71
3.1.9.0.11.02	127 - D. P. 3185/99 - REPRES.	7	2.285,81
3.1.9.0.11.02	153 - VANT ASSEG L 530 S / REPRES	1	761,97
3.1.9.0.11.02	154 - D.P. 2565 / 96 - REPRES.	6	1.714,38
	Sub-Total :	**22**	**19.217,76**
3.1.9.0.11.03	4 - CARGO EM COMISSAO	1850	4.285.086,55
3.1.9.0.11.03	45 - REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	1121	2.082.196,98
3.1.9.0.11.03	62 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	1088	3.310.627,79
3.1.9.0.11.03	304 - CARGO EM COMISSÃO - SPV - CCS	57	311.232,50

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.11.03	314 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRET	28	150.303,31
3.1.9.0.11.03	315 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	67	241.929,63
3.1.9.0.11.03	316 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - AUXÍLIAR PJ	4	10.832,64
3.1.9.0.11.03	345 - REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	20	98.695,13
3.1.9.0.11.03	362 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	19	84.633,06
3.1.9.0.11.03	415 - C COMISSÃO-ATRASADOS	6	4.544,53
3.1.9.0.11.03	1007 - ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	60	242.832,23
3.1.9.0.11.03	1028 - GRAT GERÊNCIA art 27,§ único, L.5891/11	5	21.268,10
3.1.9.0.11.03	1037 - G. DIREÇÃO - art 27,§ único,L.5891/11S/P	1	5.838,80
3.1.9.0.11.03	1041 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	267	466.706,58
3.1.9.0.11.03	1042 - GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	18	48.746,88
3.1.9.0.11.03	1043 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC	32	159.753,02
3.1.9.0.11.03	1044 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC SPV	1	6.100,43
3.1.9.0.11.03	1046 - GRAT art. 2º RES GPGJ Nº 1653/11	32	30.466,82
3.1.9.0.11.03	1359 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 - F	90	124.275,01
3.1.9.0.11.03	1369 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	40	65.054,26
3.1.9.0.11.03	1382 - IND. REPRES. DE GABINETE	116	748.530,19
3.1.9.0.11.03	1383 - IND. REPRES. DE GABINETE	12	128.181,67
3.1.9.0.11.03	1384 - IND. REPRES. DE GABINETE	3	24.338,82
3.1.9.0.11.03	1385 - IND. REPRES. DE GABINETE ATRAS.	2	6.513,57
3.1.9.0.11.03	1387 - IND. REPRES. DE GABINETE - SUBST.	1	2.374,74
	Sub-Total :	**2495**	**12.661.063,24**
3.1.9.0.11.08	89 - TRIENIOS - TRI	1524	6.106.658,51
3.1.9.0.11.08	1092 - ATRASADOS TRIENIOS (F. PREV.)	3	16.308,63
	Sub-Total :	**1524**	**6.122.967,14**
3.1.9.0.11.17	35 - SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	2	4.163,33
	Sub-Total :	**2**	**4.163,33**
3.1.9.0.11.25	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	2	5.286,61
3.1.9.0.11.25	433 - 13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COMISS.	1	1.356,99
	Sub-Total :	**3**	**6.643,60**
3.1.9.0.11.28	343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	1	1.976,63
3.1.9.0.11.28	344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	1	5.929,89
3.1.9.0.11.28	1002 - INDENIZAÇÃO FÉRIAS (L.C. 129/2009)	8	391.403,55
3.1.9.0.11.28	1003 - IND FÉRIAS ATRASADOS (L.C. 129/2009)	1	845,99
	Sub-Total :	**10**	**400.156,06**
3.1.9.0.11.29	190 - TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	547	1.428.686,22
3.1.9.0.11.29	197 - TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASADOS)	23	2.157,19
	Sub-Total :	**570**	**1.430.843,41**
3.1.9.0.11.33	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03 - ADP	279	1.419.402,25
	Sub-Total :	**279**	**1.419.402,25**
3.1.9.0.16.08	350 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	1	1.496,33
3.1.9.0.16.08	369 - GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	33	37.367,11
3.1.9.0.16.08	378 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	110	49.876,50

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.16.08	1014 - GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	214	347.728,60
3.1.9.0.16.08	1017 - GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	66	208.725,26
3.1.9.0.16.08	1050 - GRAT RES GPGJ Nº 1655/11	171	469.591,76
3.1.9.0.16.08	1069 - ATRAS GEE art.24,VIII, DL 220/75	2	4.070,15
3.1.9.0.16.08	1078 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ 1519/09 art.1º §1º	114	78.536,35
3.1.9.0.16.08	1250 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR	52	68.149,57
3.1.9.0.16.08	1251 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR ATRA.	7	7.260,49
3.1.9.0.16.08	1378 - GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	38	34.091,46
	Sub-Total :	**772**	**1.306.893,58**
3.1.9.0.16.10	98 - GRAT REP GAB DEC 101	1	100,00
	Sub-Total :	**1**	**100,00**
3.1.9.0.16.14	224 - INDEN. RES GPGJ 1.163/03	47	17.085,44
3.1.9.0.16.14	1005 - GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	16	14.281,02
3.1.9.0.16.14	1012 - GRAT RES GPGJ Nº 1585/10	9	14.624,10
	Sub-Total :	**72**	**45.990,56**
3.1.9.0.91.09	1645 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	647	17.004.839,27
3.1.9.0.91.09	1646 - ATRASADOS ART. 128 - NT	647	5.315.633,41
3.1.9.0.91.09	1650 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	641	8.231.786,06
3.1.9.0.91.09	1651 - ATRASADOS ART. 128 - NT	641	2.759.082,97
	Sub-Total :	**647**	**33.311.341,71**
3.1.9.0.92.01	1104 - ATRASADOS C COMISSIONADO - RRA	2	30.837,08
3.1.9.0.92.01	1192 - ATRASADOS TRIÊNIOS - RRA	1	31.178,30
3.1.9.0.92.01	1292 - ATRASADOS DE TRIÊNIO PL. P. RRA	2	4.492,66
	Sub-Total :	**5**	**66.508,04**
3.3.9.0.08.13	310 - AUXÍLIO-ADOÇÃO	2	18.571,65
	Sub-Total :	**2**	**18.571,65**
	Total de Créditos :	**4855**	**111.278.093,54**
	512 - CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	2	740,11
	513 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/08	2476	7.941.761,51
	517 - CEF EMPRÉSTIMO	41	57.340,81
	519 - ALFA EMPRÉSTIMO - CVA	56	91.318,85
	520 - CONTRIBUICAO INSS - INS	1858	922.881,95
	529 - ALFA EMPRÉSTIMO	43	54.291,25
	532 - IPASG - SÃO GONÇALO	1	558,90
	539 - ALFA EMPRÉSTIMO - CBA	37	42.034,15
	544 - CAPEMISA PREV/SEG	4	456,56
	546 - DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	19	8.821,85
	549 - ALFA EMPRÉSTIMO	55	67.080,84
	552 - CLUBE MUNICIPAL	5	295,00
	558 - CEF EMPRÉSTIMO	51	47.147,65
	559 - ALFA EMPRÉSTIMO	38	32.570,10
	560 - COOMPERJ CAPITAL MENSAL	1557	72.441,78
	561 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	111	159.420,60

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	569 - ALFA EMPRÉSTIMO	41	38.270,89
	571 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	84	104.345,37
	579 - ALFA EMPRÉSTIMO	34	24.209,95
	581 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	80	100.856,64
	591 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	138	118.038,56
	599 - ALFA EMPRÉSTIMO - AC	26	24.491,75
	601 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	93	100.239,59
	616 - CEF EMPRÉSTIMO	45	48.023,63
	617 - CEF EMPRÉSTIMO	45	61.013,45
	618 - CEF EMPRÉSTIMO	34	18.162,57
	622 - CEF EMPRÉSTIMO	57	54.296,99
	629 - ALFA EMPRÉSTIMO	8	8.086,71
	630 - CEF EMPRÉSTIMO	43	48.366,85
	631 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	106	109.738,63
	633 - CEPROJUS	95	9.025,00
	637 - CEF EMPRÉSTIMO	11	8.298,26
	638 - FUNDO DE RESERVA	1	1.388,36
	639 - CEF EMPRÉSTIMO	18	6.838,72
	646 - IPAMC - CORDEIRO	1	342,52
	649 - MERITI-PREV	1	190,64
	678 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	62	107.638,75
	691 - IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL - IRN	1	50,25
	692 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) - PAB	1	3.834,28
	694 - PENSAO ALIMENTICIA - (SM) - PSM	2	2.838,00
	698 - IMPOSTO DE RENDA FERIAS	169	158.647,23
	699 - IMPOSTO DE RENDA - IR	4310	13.580.116,63
	725 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE	1298	75.675,22
	727 - DESCONTO BENEFÍCIO ALIM./REFEIÇÃO	2	1.115,20
	728 - DESCONTO AUXÍLIO SAÚDE	6	2.605,53
	730 - JUSPREV	76	104.736,29
	731 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	61	53.288,52
	736 - RESSARCIMENTO	1	117,94
	741 - COOMPERJ APLICAÇÃO	56	106.989,00
	745 - ASSEMPERJ	8	1.038,54
	751 - COOMPERJ SEGURO	612	30.154,25
	755 - ASSEMPERJ - CONV. PS	1095	1.474.144,49
	756 - DESCONTO AUXÍLIO EDUCAÇÃO	14	17.108,82
	761 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	110	106.187,77
	762 - FUNPREV-RC	1	455,95
	764 - CONTRIB PREV - JUST FEDERAL	1	2.057,17
	768 - CEF EMPRÉSTIMO	1	74,65
	771 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	70	68.276,45
	774 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	11	20.412,55

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	775 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	4	3.817,71
	777 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	2.030,80
	779 - ALFA EMPRÉSTIMO	2	630,56
	781 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	48	59.551,27
	783 - CEF EMPRÉSTIMO	1	59,68
	785 - ANACOMP	30	1.200,00
	791 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	52	47.423,37
	792 - CEF EMPRÉSTIMO	1	74,47
	795 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	1003	38.318,94
	801 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	105	86.788,15
	810 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	20	172.059,12
	811 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	8	32.999,28
	812 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	15	162.805,04
	818 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.709,41
	819 - P. A.S/ FÉRIAS, GRAT. EVENTUAIS E 13 SS	5	26.584,25
	820 - P. A. SEM FÉRIAS S/CC (SS)	1	2.953,97
	821 - P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	3	19.933,20
	843 - COBRANÇA JUDICIAL CALC.	4	3.583,85
	845 - AMPERJ - MENSALIDADE	845	323.908,06
	848 - P A SUBSÍDIO LÍQUIDO	1	7.126,13
	851 - P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	1	1.547,10
	861 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5	8.377,81
	874 - P. A. SEM FÉRIAS C/CC (SS)	1	4.028,15
	878 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	27	143.580,66
	881 - PENSAO ALIMENTICIA (MP)	1	100,00
	891 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	53	49.737,33
	892 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1	9.397,48
	901 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	23	32.102,40
	915 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	19	44.599,16
	916 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	29	34.645,04
	917 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	15	20.995,82
	918 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	25	21.047,67
	921 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	43	31.998,90
	922 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	6	3.509,08
	929 - RJPREV	29	27.445,08
	931 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	10	5.130,10
	933 - RJPREV	199	223.500,03
	936 - RJPREV - FACULT.	18	8.843,47
	939 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1	14.686,79
	940 - COOMPERJ EMPRESTIMO	23	29.830,76
	941 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	19	14.521,53
	946 - DÉBITO RJPREV FACULTATIVO	6	2.912,80
	954 - PARCELA ADIC. RISCO RJPREV	15	1.046,29

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.		Valor
	957 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1		8.186,48
	959 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	3		54.990,68
	971 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	63		50.215,88
	977 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15		12.834,61
	980 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1		3.758,99
	989 - P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1		5.384,24
	5045 - CONTR. PREV ART. 128 RRA	647		2.077.190,10
	5046 - CONTR. PREV. PLANO P RRA	3		4.824,49
	5051 - CONTR. PREV ART. 128 RRA	641		941.853,98
	5145 - IR - ATRASADO ART. 128 RRA	583		772.100,24
	5146 - IR - ATRASADO ART. 128 RRA	603		434.015,05
	5199 - IMPOSTO DE RENDA RRA OUTROS	2		3.878,40
	5678 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	8		4.636,90
	Total :	**4516**		**32.403.961,22**
3.1.9.0.11.01	704 - DIF. VENCIMENTO - DVD	1		480,93
3.1.9.0.11.01	716 - DIF. VENCIMENTOS - DVS	61		16.092,79
	Sub-Total :	**62**		**16.573,72**
3.1.9.0.11.03	823 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	1		9.221,81
	Sub-Total :	**1**		**9.221,81**
3.1.9.0.16.08	739 - DIF. DE GRATIFICAÇÃO	4		2.627,80
3.1.9.0.16.08	822 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	166		609.340,47
	Sub-Total :	**170**		**611.968,27**
	Total de Débitos :	**4518**		**33.041.725,02**
	Total de ATIVOS	**4855**	**Líquido :**	**78.236.368,52**

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	178 - PENSAO ALIMENTICIA	48	83.330,03
	194 - PENSAO ALIMENTICIA	1	1.320,00
	440 - P. A. SEM FÉRIAS(SS)	1	2.953,97
	445 - P. ALIMENTICIA	6	19.933,20
	448 - PA SUBSÍDIO LÍQUIDO	2	7.126,13
	449 - P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.384,24
	462 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	9.397,48
	474 - P. A. SEM FÉRIAS E 13º (SS)	1	4.028,15
	478 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	38	143.580,66
	481 - PENSAO ALIMENTICIA (MEMBROS)	1	100,00
	487 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.709,41
	490 - PENSAO ALIMENTICIA	10	26.584,25
	495 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99
	496 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS	1	4.411,85
	1057 - PENSÃO ALIMENTICIA	1	8.186,48
	1059 - PENSÃO ALIMENTICIA	4	54.990,68
	1239 - PENSÃO ALIMENTICIA 939	1	14.686,79
	1478 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	5	4.078,47
	Total :	**118**	**397.560,78**
3.1.9.0.11.01	1 - VENCIMENTOS - VEN	1594	19.645.117,74
3.1.9.0.11.01	9 - CRÉDITO DE VENCIMENTOS	2	2.586,24
3.1.9.0.11.01	420 - SUBSÍDIO - ATIVO - SAT	882	31.797.430,77
3.1.9.0.11.01	423 - art128,§5º,I,c,CF ATIVO - DSA	639	2.537.326,25
3.1.9.0.11.01	1039 - ATRASADOS art 128,§5º,I,c,CF	2	23.062,47
3.1.9.0.11.01	1209 - ATRAS. VENCIMENTO PL. P.	12	16.959,17
	Sub-Total :	**2476**	**54.022.482,64**
3.1.9.0.11.02	73 - DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	3.249,79
3.1.9.0.11.02	79 - VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	1	359,42
3.1.9.0.11.02	81 - DIREITO PESS 2565 /96	6	808,68
3.1.9.0.11.02	84 - DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	12	10.037,71
3.1.9.0.11.02	127 - D. P. 3185/99 - REPRES.	7	2.285,81
3.1.9.0.11.02	153 - VANT ASSEG L 530 S / REPRES	1	761,97
3.1.9.0.11.02	154 - D.P. 2565 / 96 - REPRES.	6	1.714,38
	Sub-Total :	**22**	**19.217,76**
3.1.9.0.11.03	4 - CARGO EM COMISSAO	6	12.301,01
3.1.9.0.11.03	45 - REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	5	16.509,24
3.1.9.0.11.03	62 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	5	13.135,29
3.1.9.0.11.03	304 - CARGO EM COMISSÃO - SPV - CCS	41	266.946,09
3.1.9.0.11.03	314 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRET	28	150.303,31
3.1.9.0.11.03	315 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	67	241.929,63
3.1.9.0.11.03	316 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - AUXÍLIAR PJ	4	10.832,64
3.1.9.0.11.03	345 - REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	6	23.945,78
3.1.9.0.11.03	362 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	5	23.453,47

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.11.03	1007 - ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	60	242.832,23
3.1.9.0.11.03	1037 - G. DIREÇÃO - art 27,§ único,L.5891/11S/P	1	5.838,80
3.1.9.0.11.03	1041 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	161	296.995,11
3.1.9.0.11.03	1042 - GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	16	43.330,56
3.1.9.0.11.03	1044 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC SPV	1	6.100,43
3.1.9.0.11.03	1369 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	33	50.378,37
3.1.9.0.11.03	1382 - IND. REPRES. DE GABINETE	116	748.530,19
3.1.9.0.11.03	1383 - IND. REPRES. DE GABINETE	12	128.181,67
3.1.9.0.11.03	1384 - IND. REPRES. DE GABINETE	3	24.338,82
3.1.9.0.11.03	1385 - IND. REPRES. DE GABINETE ATRAS.	2	6.513,57
3.1.9.0.11.03	1387 - IND. REPRES. DE GABINETE - SUBST.	1	2.374,74
	Sub-Total :	**523**	**2.314.770,95**
3.1.9.0.11.08	89 - TRIENIOS - TRI	1524	6.106.658,51
3.1.9.0.11.08	1092 - ATRASADOS TRIENIOS (F. PREV.)	3	16.308,63
	Sub-Total :	**1524**	**6.122.967,14**
3.1.9.0.11.17	35 - SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	1	270,80
	Sub-Total :	**1**	**270,80**
3.1.9.0.11.25	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	2	5.286,61
3.1.9.0.11.25	433 - 13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COMISS.	1	1.356,99
	Sub-Total :	**3**	**6.643,60**
3.1.9.0.11.28	343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	1	1.976,63
3.1.9.0.11.28	344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	1	5.929,89
3.1.9.0.11.28	1002 - INDENIZAÇÃO FÉRIAS (L.C. 129/2009)	8	391.403,55
3.1.9.0.11.28	1003 - IND FÉRIAS ATRASADOS (L.C. 129/2009)	1	845,99
	Sub-Total :	**10**	**400.156,06**
3.1.9.0.11.29	190 - TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	281	1.229.634,32
3.1.9.0.11.29	197 - TERÇO CONSTITUCIONAL FERIAS (ATRASADOS)	23	2.157,19
	Sub-Total :	**304**	**1.231.791,51**
3.1.9.0.11.33	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03 - ADP	278	1.419.059,73
	Sub-Total :	**278**	**1.419.059,73**
3.1.9.0.16.08	350 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N.	1	1.496,33
3.1.9.0.16.08	369 - GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	15	12.533,42
3.1.9.0.16.08	378 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	58	25.935,78
3.1.9.0.16.08	1014 - GRATIFICAÇÃO art 31 LEI 5891/11	214	347.728,60
3.1.9.0.16.08	1017 - GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	11	29.019,28
3.1.9.0.16.08	1050 - GRAT RES GPGJ Nº 1655/11	171	469.591,76
3.1.9.0.16.08	1069 - ATRAS GEE art.24,VIII, DL 220/75	1	3.079,65
3.1.9.0.16.08	1250 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR	52	68.149,57
3.1.9.0.16.08	1251 - GRAT. DESLOCAMENTO T.N. S/IR ATRA.	7	7.260,49
3.1.9.0.16.08	1378 - GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	3	3.059,49
	Sub-Total :	**516**	**967.854,37**
3.1.9.0.16.10	98 - GRAT REP GAB DEC 101	1	100,00
	Sub-Total :	**1**	**100,00**

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.16.14	224 - INDEN. RES GPGJ 1.163/03	47	17.085,44
3.1.9.0.16.14	1005 - GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	15	13.378,30
3.1.9.0.16.14	1012 - GRAT RES GPGJ Nº 1585/10	9	14.624,10
	Sub-Total :	**71**	**45.087,84**
3.1.9.0.91.09	1645 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	647	17.004.839,27
3.1.9.0.91.09	1646 - ATRASADOS ART. 128 - NT	647	5.315.633,41
3.1.9.0.91.09	1650 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	641	8.231.786,06
3.1.9.0.91.09	1651 - ATRASADOS ART. 128 - NT	641	2.759.082,97
	Sub-Total :	**647**	**33.311.341,71**
3.1.9.0.92.01	1192 - ATRASADOS TRIÊNIOS - RRA	1	31.178,30
3.1.9.0.92.01	1292 - ATRASADOS DE TRIÊNIO PL. P. RRA	2	4.492,66
	Sub-Total :	**3**	**35.670,96**
3.3.9.0.08.13	310 - AUXÍLIO-ADOÇÃO	2	18.571,65
	Sub-Total :	**2**	**18.571,65**
	Total de Créditos :	**2796**	**100.313.547,50**
	512 - CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORMAL	2	740,11
	513 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.5260/08	2476	7.941.761,51
	517 - CEF EMPRÉSTIMO	29	48.136,10
	519 - ALFA EMPRÉSTIMO - CVA	56	91.318,85
	520 - CONTRIBUICAO INSS - INS	6	3.468,25
	529 - ALFA EMPRÉSTIMO	43	54.291,25
	539 - ALFA EMPRÉSTIMO - CBA	37	42.034,15
	546 - DÉBITO RIOPREVIDÊNCIA	19	8.821,85
	549 - ALFA EMPRÉSTIMO	55	67.080,84
	552 - CLUBE MUNICIPAL	5	295,00
	558 - CEF EMPRÉSTIMO	43	41.982,74
	559 - ALFA EMPRÉSTIMO	38	32.570,10
	560 - COOMPERJ CAPITAL MENSAL	1203	60.565,15
	561 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	77	138.783,11
	569 - ALFA EMPRÉSTIMO	41	38.270,89
	571 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	68	92.921,30
	579 - ALFA EMPRÉSTIMO	34	24.209,95
	581 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	71	95.089,11
	591 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	99	91.802,24
	599 - ALFA EMPRÉSTIMO - AC	26	24.491,75
	601 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	66	86.076,20
	616 - CEF EMPRÉSTIMO	38	43.447,57
	617 - CEF EMPRÉSTIMO	34	53.850,31
	618 - CEF EMPRÉSTIMO	24	15.409,18
	622 - CEF EMPRÉSTIMO	37	38.102,37
	629 - ALFA EMPRÉSTIMO	8	8.086,71
	630 - CEF EMPRÉSTIMO	33	41.215,49
	631 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	73	89.584,52

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	633 - CEPROJUS	95	9.025,00
	637 - CEF EMPRÉSTIMO	8	4.152,74
	638 - FUNDO DE RESERVA	1	1.388,36
	639 - CEF EMPRÉSTIMO	12	6.077,15
	678 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	37	83.330,03
	691 - IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORMAL - IRN	1	50,25
	694 - PENSAO ALIMENTICIA - (SM) - PSM	1	1.320,00
	698 - IMPOSTO DE RENDA FERIAS	161	157.197,53
	699 - IMPOSTO DE RENDA - IR	2542	12.552.080,76
	725 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE	1298	75.675,22
	727 - DESCONTO BENEFÍCIO ALIM./REFEIÇÃO	2	1.115,20
	728 - DESCONTO AUXÍLIO SAÚDE	1	290,03
	730 - JUSPREV	76	104.736,29
	731 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	47	45.740,53
	736 - RESSARCIMENTO	1	117,94
	741 - COOMPERJ APLICAÇÃO	49	105.795,00
	751 - COOMPERJ SEGURO	413	27.894,83
	755 - ASSEMPERJ - CONV. PS	669	1.015.287,18
	756 - DESCONTO AUXÍLIO EDUCAÇÃO	14	17.108,82
	761 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	75	88.537,68
	771 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	55	59.090,53
	774 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	10	20.142,00
	775 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	2	1.859,14
	777 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	2.030,80
	779 - ALFA EMPRÉSTIMO	2	630,56
	781 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	32	50.007,80
	785 - ANACOMP	30	1.200,00
	791 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	47	43.556,76
	795 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	33	1.158,61
	801 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	73	70.293,99
	810 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	20	172.059,12
	811 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	8	32.999,28
	812 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	15	162.805,04
	818 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.709,41
	819 - P. A.S/ FÉRIAS, GRAT. EVENTUAIS E 13 SS	5	26.584,25
	820 - P. A. SEM FÉRIAS S/CC (SS)	1	2.953,97
	821 - P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	3	19.933,20
	845 - AMPERJ - MENSALIDADE	845	323.908,06
	848 - P A SUBSÍDIO LÍQUIDO	1	7.126,13
	851 - P. A. S/ FÉRIAS E GRAT. EVENTUAIS (SS)	1	1.547,10
	861 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5	8.377,81
	874 - P. A. SEM FÉRIAS C/CC (SS)	1	4.028,15
	878 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	27	143.580,66

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = S ou RGPS = N)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	881 - PENSAO ALIMENTICIA (MP)	1	100,00
	891 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	41	41.442,40
	892 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1	9.397,48
	901 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	23	32.102,40
	915 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	19	44.599,16
	916 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	23	31.302,37
	917 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	13	19.432,26
	918 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	23	19.555,28
	921 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	30	26.387,51
	922 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5	2.475,55
	929 - RJPREV	29	27.445,08
	931 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	9	4.549,56
	933 - RJPREV	199	223.500,03
	936 - RJPREV - FACULT.	18	8.843,47
	939 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1	14.686,79
	940 - COOMPERJ EMPRESTIMO	23	29.830,76
	941 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	16	14.011,62
	946 - DÉBITO RJPREV FACULTATIVO	6	2.912,80
	954 - PARCELA ADIC. RISCO RJPREV	15	1.046,29
	957 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	1	8.186,48
	959 - PENSÃO ALIMEN. S/TODASASVERBAS	3	54.990,68
	971 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	45	43.747,93
	977 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	14	11.945,07
	980 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99
	989 - P.A. COM LEI 10474/02 (SS)	1	5.384,24
	5045 - CONTR. PREV ART. 128 RRA	647	2.077.190,10
	5046 - CONTR. PREV. PLANO P RRA	3	4.824,49
	5051 - CONTR. PREV ART. 128 RRA	641	941.853,98
	5145 - IR - ATRASADO ART. 128 RRA	583	772.100,24
	5146 - IR - ATRASADO ART. 128 RRA	603	434.015,05
	5678 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	5	4.078,47
	Total :	**2577**	**29.646.606,04**
3.1.9.0.11.01	704 - DIF. VENCIMENTO - DVD	1	480,93
3.1.9.0.11.01	716 - DIF. VENCIMENTOS - DVS	61	16.092,79
	Sub-Total :	**62**	**16.573,72**
3.1.9.0.11.03	823 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - VIM	1	9.221,81
	Sub-Total :	**1**	**9.221,81**
3.1.9.0.16.08	739 - DIF. DE GRATIFICAÇÃO	4	2.627,80
3.1.9.0.16.08	822 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	166	609.340,47
	Sub-Total :	**170**	**611.968,27**
	Total de Débitos :	**2579**	**30.284.369,84**
	Total de ATIVOS	**2796**	**Líquido : 70.029.177,66**

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = N ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	124 - CRÉDITO INSS	1	877,24
	178 - PENSAO ALIMENTICIA	29	24.308,72
	192 - PENSAO ALIMENTICIA	1	3.834,28
	194 - PENSAO ALIMENTICIA	1	1.518,00
	1478 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	5	558,43
	Total :	**32**	**31.096,67**
3.1.9.0.11.01	1390 - REMUN. CESSÃO 1	5	11.883,51
3.1.9.0.11.01	1391 - REMUN. CESSÃO 2	1	1.157,61
3.1.9.0.11.01	1392 - REMUN. CESSÃO - SPV	1	50,00
	Sub-Total :	**5**	**13.091,12**
3.1.9.0.11.03	4 - CARGO EM COMISSAO	1844	4.272.785,54
3.1.9.0.11.03	45 - REPRESENTAÇÃO C.COMISSÃO	1116	2.065.687,74
3.1.9.0.11.03	62 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	1083	3.297.492,50
3.1.9.0.11.03	304 - CARGO EM COMISSÃO - SPV - CCS	16	44.286,41
3.1.9.0.11.03	345 - REPRES. CARGO COMISSÃO - SPV	14	74.749,35
3.1.9.0.11.03	362 - GRATIFICAÇÃO art. 29 LEI 5.891/11	14	61.179,59
3.1.9.0.11.03	415 - C COMISSÃO-ATRASADOS	6	4.544,53
3.1.9.0.11.03	1028 - GRAT GERÊNCIA art 27,§ único, L.5891/11	5	21.268,10
3.1.9.0.11.03	1041 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11	106	169.711,47
3.1.9.0.11.03	1042 - GRAT art. 1º § único, RES GPGJ 1653/11	2	5.416,32
3.1.9.0.11.03	1043 - GRAT RES GPGJ Nº 1653/11 - CC	32	159.753,02
3.1.9.0.11.03	1046 - GRAT art. 2º RES GPGJ Nº 1653/11	32	30.466,82
3.1.9.0.11.03	1359 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 - F	90	124.275,01
3.1.9.0.11.03	1369 - GEE ART 24, VIII, DECRETO-LEI 220/75 SP	7	14.675,89
	Sub-Total :	**1972**	**10.346.292,29**
3.1.9.0.11.17	35 - SUBSTITUIÇÃO C COMISSÃO - SPV	1	3.892,53
	Sub-Total :	**1**	**3.892,53**
3.1.9.0.11.29	190 - TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FERIAS	266	199.051,90
	Sub-Total :	**266**	**199.051,90**
3.1.9.0.11.33	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03 - ADP	1	342,52
	Sub-Total :	**1**	**342,52**
3.1.9.0.16.08	369 - GEE art.24,VIII, DECRETO-LEI 220/75	18	24.833,69
3.1.9.0.16.08	378 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ Nº 1519/09	52	23.940,72
3.1.9.0.16.08	1017 - GRATIFICAÇÃO art 40 LEI 5891/11	55	179.705,98
3.1.9.0.16.08	1069 - ATRAS GEE art.24,VIII, DL 220/75	1	990,50
3.1.9.0.16.08	1078 - GRAT PLANTÃO RES GPGJ 1519/09 art.1º §1º	114	78.536,35
3.1.9.0.16.08	1378 - GRAT PLANTÃO - CUSTÓDIA	35	31.031,97
	Sub-Total :	**256**	**339.039,21**
3.1.9.0.16.14	1005 - GRATIF. LICITAÇÃO/PREGÃO RES. 1558/10	1	902,72
	Sub-Total :	**1**	**902,72**
3.1.9.0.92.01	1104 - ATRASADOS C COMISSIONADO - RRA	2	30.837,08
	Sub-Total :	**2**	**30.837,08**
	Total de Créditos :	**2059**	**10.964.546,04**

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = N ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	517 - CEF EMPRÉSTIMO	12	9.204,71
	520 - CONTRIBUICAO INSS - INS	1852	919.413,70
	532 - IPASG - SÃO GONÇALO	1	558,90
	544 - CAPEMISA PREV/SEG	4	456,56
	558 - CEF EMPRÉSTIMO	8	5.164,91
	560 - COOMPERJ CAPITAL MENSAL	354	11.876,63
	561 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	34	20.637,49
	571 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	16	11.424,07
	581 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	9	5.767,53
	591 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	39	26.236,32
	601 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	27	14.163,39
	616 - CEF EMPRÉSTIMO	7	4.576,06
	617 - CEF EMPRÉSTIMO	11	7.163,14
	618 - CEF EMPRÉSTIMO	10	2.753,39
	622 - CEF EMPRÉSTIMO	20	16.194,62
	630 - CEF EMPRÉSTIMO	10	7.151,36
	631 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	33	20.154,11
	637 - CEF EMPRÉSTIMO	3	4.145,52
	639 - CEF EMPRÉSTIMO	6	761,57
	646 - IPAMC - CORDEIRO	1	342,52
	649 - MERITI-PREV	1	190,64
	678 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	25	24.308,72
	692 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) - PAB	1	3.834,28
	694 - PENSAO ALIMENTICIA - (SM) - PSM	1	1.518,00
	698 - IMPOSTO DE RENDA FERIAS	8	1.449,70
	699 - IMPOSTO DE RENDA - IR	1768	1.028.035,87
	728 - DESCONTO AUXÍLIO SAÚDE	5	2.315,50
	731 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	14	7.547,99
	741 - COOMPERJ APLICAÇÃO	7	1.194,00
	745 - ASSEMPERJ	8	1.038,54
	751 - COOMPERJ SEGURO	199	2.259,42
	755 - ASSEMPERJ - CONV. PS	426	458.857,31
	761 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	35	17.650,09
	762 - FUNPREV-RC	1	455,95
	764 - CONTRIB PREV - JUST FEDERAL	1	2.057,17
	768 - CEF EMPRÉSTIMO	1	74,65
	771 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15	9.185,92
	774 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	270,55
	775 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	2	1.958,57
	781 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	16	9.543,47
	783 - CEF EMPRÉSTIMO	1	59,68
	791 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5	3.866,61
	792 - CEF EMPRÉSTIMO	1	74,47

Critério de selação: (Quadro 1 = S ou Quadro 2 = S) e (Efetivo = S ou Extraquadro = S) e (RPPS = N ou RGPS = S)

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	795 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE EXQ	970	37.160,33
	801 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	32	16.494,16
	843 - COBRANÇA JUDICIAL CALC.	4	3.583,85
	891 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	12	8.294,93
	916 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	6	3.342,67
	917 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	2	1.563,56
	918 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	2	1.492,39
	921 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	13	5.611,39
	922 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	1	1.033,53
	931 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	1	580,54
	941 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	3	509,91
	971 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	18	6.467,95
	977 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	1	889,54
	5199 - IMPOSTO DE RENDA RRA OUTROS	2	3.878,40
	5678 - PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS	3	558,43
	Total :	**1939**	**2.757.355,18**
	Total de Débitos :	**1939**	**2.757.355,18**
	Total de ATIVOS	**2059**	**Líquido : 8.207.190,86**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Apropriação Contábil
(INATIVOS 05/2023)

Data: 21/05/2023

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	178 - PENSAO ALIMENTICIA	11	38.611,99
	192 - PENSAO ALIMENTICIA	3	14.051,47
	194 - PENSAO ALIMENTICIA	2	7.920,00
	195 - DEV CONT PREV RES CNMP 9, ART. 6º,III	1	777,48
	199 - DEVOLUCAO DE I.R.	1	1.313,39
	444 - P.A. FRACAO VENCIMENTO (MEMBROS)	2	7.578,50
	454 - P. A. SALARIO MINIMO (MP)	1	3.960,00
	462 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	1.020,04
	463 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.664,90
	470 - DETERMINAÇÃO JUDICIAL CAMPERJ	1	1.025,80
	478 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	9	50.831,40
	479 - PENSAO ALIMENTICIA (SS)	1	4.229,57
	487 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1	3.777,25
	495 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1	3.758,99
	1177 - PENSAO ALIMENTICIA RRA	1	4.605,73
	1482 - PENSÃO ALIMENTÍCIA 13º	1	1.388,36
	Total :	**35**	**149.514,87**
3.1.9.0.01.01	2 - PROVENTOS - PRV	205	2.979.724,44
3.1.9.0.01.01	3 - PROVENTO PROPORCIONAL	15	147.013,87
3.1.9.0.01.01	9 - CRÉDITO DE VENCIMENTOS	2	9.925,59
3.1.9.0.01.01	417 - PROVENTOS EC 41/2003	34	339.152,90
3.1.9.0.01.01	419 - SUBSÍDIO - ATIVO (ATRASADOS)	1	1.252,99
3.1.9.0.01.01	421 - PROVENTOS - SIN	302	11.176.972,64
3.1.9.0.01.01	424 - art128,§5º,I,c,CF INATIVO - DSI	304	1.307.162,13
3.1.9.0.01.01	1010 - PROVENTOS	2	8.121,94
3.1.9.0.01.01	1039 - ATRASADOS art 128,§5º,I,c,CF	1	160,45
	Sub-Total :	**558**	**15.969.486,95**
3.1.9.0.03.03	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	3	31.140,85
3.1.9.0.03.03	1133 - 13° SALÁRIO ENCERRAMENTO DE FOL	1	13.883,64
	Sub-Total :	**4**	**45.024,49**
3.1.9.0.11.02	72 - DIREITO PESSOAL DEC. 247 - JET	1	2.599,84
3.1.9.0.11.02	73 - DIREITO PESSOAL LEI 530 / 82	3	2.762,32
3.1.9.0.11.02	79 - VANT. ASSEG. LEI 530 / 82	39	100.691,45
3.1.9.0.11.02	81 - DIREITO PESS 2565 /96	12	7.904,98
3.1.9.0.11.02	84 - DIREITO PESSOAL LEI 3185/99	17	22.075,62
3.1.9.0.11.02	127 - D. P. 3185/99 - REPRES.	10	4.091,39
3.1.9.0.11.02	153 - VANT ASSEG L 530 S / REPRES	27	23.621,01
3.1.9.0.11.02	154 - D.P. 2565 / 96 - REPRES.	11	4.031,94
3.1.9.0.11.02	155 - DIREITO PESSOAL 2479	16	23.015,96
3.1.9.0.11.02	156 - REP. D. PESSOAL. D2479	12	10.667,28
3.1.9.0.11.02	476 - INCORP DIR PESSOAL LEI 1649/00	1	90,00
	Sub-Total :	**77**	**201.551,79**
3.1.9.0.11.08	86 - TRIENIO INATIVO PROP.	9	34.944,80
3.1.9.0.11.08	88 - TRIENIOS INATIVOS	207	1.501.125,74
3.1.9.0.11.08	90 - TRIENIO INATIVO APO PRO	4	31.956,79
3.1.9.0.11.08	92 - TRIENIOS (ATRASADOS) - DTC	2	5.933,70
	Sub-Total :	**220**	**1.573.961,03**
3.1.9.0.11.28	342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	11	208.668,28
3.1.9.0.11.28	343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	10	38.632,82

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
3.1.9.0.11.28	344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	10	115.898,57
	Sub-Total :	**11**	**363.199,67**
3.1.9.0.11.33	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03 - A	3	6.777,89
	Sub-Total :	**3**	**6.777,89**
3.1.9.0.91.09	1645 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	264	6.639.024,15
3.1.9.0.91.09	1646 - ATRASADOS ART. 128 - NT	262	2.199.790,06
3.1.9.0.91.09	1650 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	262	3.275.705,33
3.1.9.0.91.09	1651 - ATRASADOS ART. 128 - NT	261	1.102.774,89
	Sub-Total :	**264**	**13.217.294,43**
3.1.9.0.92.01	1342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA ANO AN	7	105.199,62
3.1.9.0.92.01	1343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO	4	17.550,73
3.1.9.0.92.01	1344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	4	67.730,23
3.1.9.0.92.01	1640 - DEV. FUNDO RESERVA RRA - LEI 7.072/	9	43.348,81
	Sub-Total :	**19**	**233.829,39**
3.3.9.0.08.13	310 - AUXÍLIO-ADOÇÃO	2	12.381,10
	Sub-Total :	**2**	**12.381,10**
3.1.9.0.03.02	422 - PENS. FUNDO DE RESERVA - SPI	97	2.041.968,41
3.1.9.0.03.02	425 - art128,§5º,I,c,CF PENSIONISTA - DSP	154	428.568,54
3.1.9.0.03.02	426 - PENSÃO L.5260/08 - SFR	17	520.620,77
3.1.9.0.03.02	427 - PENSÃO E.C. 41/03 - S41	148	3.747.501,33
3.1.9.0.03.02	455 - PENSÃO LEI Nº 5260/08	38	467.682,72
3.1.9.0.03.02	1160 - ATRASADOS PENSÃO	8	100.519,51
3.1.9.0.03.02	1427 - PENSÃO ART. 3 EC. 47/05	2	28.001,43
	Sub-Total :	**302**	**7.334.862,71**
3.1.9.0.91.09	1647 - ATRASADOS ART. 128 - RRA PENS	94	656.616,46
3.1.9.0.91.09	1648 - ATRASADOS ART. 128 - NT PENS	94	303.609,33
	Sub-Total :	**94**	**960.225,79**
3.1.9.0.92.01	468 - PAE - NT	1	4.324,45
3.1.9.0.92.01	1065 - PAE RRA	6	12.008,88
3.1.9.0.92.01	1142 - ATRASADO PENSÃO F.R RRA	2	39.911,22
3.1.9.0.92.01	1143 - ATRASADO PENSÃO F.R SP RRA	2	10.088,81
3.1.9.0.92.01	1161 - ATRASADOS PENSÃO RRA	7	81.070,82
3.1.9.0.92.01	1165 - PAE RRA (RESIDUO)	1	2.770,80
3.1.9.0.92.01	1168 - PAE - NT (RESIDUO)	1	3.229,20
3.1.9.0.92.01	1638 - DEV. FUNDO DE RESERVA RRA	2	5.092,48
3.1.9.0.92.01	1639 - DEV. FUNDO DE RESERVA - NT	2	2.407,52
3.1.9.0.92.01	1641 - DEV. FUNDO DE RESERVA (RESIDUO)	19	112.720,39
	Sub-Total :	**33**	**273.624,57**
	Total de Créditos :	**897**	**40.341.734,68**
	512 - CONTRIB. PREV. L5260/08 - 13º FL. NORM	3	4.359,72
	513 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - L.526	782	2.417.889,97
	516 - ASA - RIO	2	106,00
	517 - CEF EMPRÉSTIMO	14	25.102,65
	519 - ALFA EMPRÉSTIMO - CVA	6	5.947,56
	529 - ALFA EMPRÉSTIMO	7	12.158,96
	533 - ASPERJ	1	100,00
	539 - ALFA EMPRÉSTIMO - CBA	8	10.313,66

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.	Valor
	544 - CAPEMISA PREV/SEG	9	14.676,95
	549 - ALFA EMPRÉSTIMO	6	4.756,73
	552 - CLUBE MUNICIPAL	7	385,00
	558 - CEF EMPRÉSTIMO	15	27.377,66
	559 - ALFA EMPRÉSTIMO	5	4.432,86
	560 - COOMPERJ CAPITAL MENSAL	348	22.465,50
	561 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	32	57.374,91
	569 - ALFA EMPRÉSTIMO	8	9.665,82
	571 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	32	37.679,25
	579 - ALFA EMPRÉSTIMO	6	2.973,73
	581 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15	24.060,72
	591 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	16	29.064,89
	599 - ALFA EMPRÉSTIMO - AC	5	1.909,55
	601 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	16	22.435,90
	609 - UFERJ	5	398,72
	616 - CEF EMPRÉSTIMO	15	21.570,54
	617 - CEF EMPRÉSTIMO	10	9.777,72
	618 - CEF EMPRÉSTIMO	10	18.087,63
	622 - CEF EMPRÉSTIMO	16	39.664,21
	627 - ALIANÇA FLUMINENSE	1	146,00
	629 - ALFA EMPRÉSTIMO	1	2.274,53
	630 - CEF EMPRÉSTIMO	12	18.618,55
	631 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	22	34.143,96
	633 - CEPROJUS	185	17.290,00
	637 - CEF EMPRÉSTIMO	1	249,84
	638 - FUNDO DE RESERVA	7	8.569,01
	639 - CEF EMPRÉSTIMO	2	772,15
	678 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL)	7	38.611,99
	691 - IMPOSTO DE RENDA 13º - FOLHA NORM/	3	4.076,99
	692 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) - PAB	2	14.051,47
	694 - PENSAO ALIMENTICIA - (SM) - PSM	1	7.920,00
	699 - IMPOSTO DE RENDA - IR	678	3.816.752,77
	725 - ASSEMPERJ - MENSALIDADE	189	10.918,81
	730 - JUSPREV	11	16.770,75
	731 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	14	20.186,54
	741 - COOMPERJ APLICAÇÃO	20	43.670,00
	751 - COOMPERJ SEGURO	108	9.380,95
	755 - ASSEMPERJ - CONV. PS	75	181.595,56
	761 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	22	29.792,84
	771 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	21	34.236,77
	774 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	4	15.351,90
	775 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	2.153,56
	776 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	1.062,27
	779 - ALFA EMPRÉSTIMO	1	132,56
	781 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	16	20.555,60
	791 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	11	8.283,74
	801 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	20	20.049,88
	810 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	13	139.932,01
	811 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	3	20.475,50
	812 - COOMPERJ - CONSIG. ESPECIAL	8	60.719,20

Elem Despesa	Rubrica Descrição	Nº Func.		Valor
	818 - P. A. S/GRAT. EVENTUAIS	1		3.777,25
	843 - COBRANÇA JUDICIAL CALC.	1		5.688,28
	845 - AMPERJ - MENSALIDADE	338		189.569,66
	854 - P.A. SALARIO MINIMO (MP)	1		3.960,00
	861 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4		1.857,02
	878 - PENSAO ALIMENTICIA (GERAL) (SS)	9		56.470,50
	879 - PENSAO ALIMENTICIA (S/F. RESERVA)(S	1		4.229,57
	891 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	10		19.838,56
	892 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		1.020,04
	893 - PENSAO ALIMENTICIA (BRUTO) (SS)	1		4.664,90
	901 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	4		2.891,31
	915 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	2		4.281,44
	916 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	13		23.023,49
	917 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	6		10.471,82
	918 - ITAÚ EMPRÉSTIMO	5		11.254,89
	921 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	7		6.686,28
	922 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		4.965,95
	925 - COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		1.233,34
	927 - COOMPERJ FUNDO DE RESERVA	1		3.203,51
	931 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	2		6.697,93
	940 - COOMPERJ EMPRESTIMO	2		1.422,67
	941 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	8		7.367,48
	970 - DESCONTO DETERMINAÇÃO JUDICIAL C	1		1.025,80
	971 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	15		18.032,99
	977 - COOMPERJ EMPRÉSTIMO	5		14.757,48
	980 - PENSAO ALIMENTICIA (BASE SUBSIDIO)	1		3.758,99
	984 - P.A. FRACAO VENCIMENT. (MP)	2		7.578,50
	5045 - CONTR. PREV ART. 128 RRA	358		781.500,63
	5051 - CONTR. PREV ART. 128 RRA	262		343.379,56
	5070 - CONTR PREV ATRAS PENS (VIM)	5		9.103,02
	5071 - CONTR PREV ATRAS PENS RRA (VIM)	4		7.980,00
	5072 - CONTR PREV ATRAS PENS F.R RRA	2		2.738,59
	5077 - PENSAO ALIMENTICIA RRA	1		4.605,73
	5118 - IR ATRAS PENSÃO F.R RRA	2		10.873,00
	5119 - IR ATRAS PENSÃO RRA	2		9.944,14
	5145 - IR - ATRASADO ART. 128 RRA	168		217.794,92
	5146 - IR - ATRASADO ART. 128 RRA	132		105.100,66
	5682 - PENSÃO ALIMENTÍCIA 13º	1		1.388,36
	Total :	**844**		**9.337.620,77**
3.1.9.0.01.01	822 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	13		63.883,41
3.1.9.0.01.01	909 - COBRANÇA RECEBIMENTO INDEVIDO	1		5.553,45
3.1.9.0.01.01	5500 - ENCERRAMENTO DE FOLHA - TRANSF	1		10.421,06
	Sub-Total :	**14**		**79.857,92**
3.1.9.0.01.01	822 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto)	16		16.735,74
3.1.9.0.01.01	823 - LIMITE REMUNERATÓRIO (Abat. Teto) - V	4		106.373,56
	Sub-Total :	**20**		**123.109,30**
	Total de Débitos :	**848**		**9.540.587,99**
	Total de INATIVOS	**897**	**Líquido :**	**30.801.146,69**

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOLHA DE MAIO/23

COMPENSAÇÕES ENTRE FOLHAS DE ATIVOS E INATIVOS

		COMPENSAÇÕES ENTRE FOLHAS DE ATIVOS E INATIVOS		ATIVOS		INATIVOS		TODOS
Ativos	Inativos	**(-) Ajustes de Pagamento - Sem alterar os sispag (só contábil)**	R$	(14.024.449,78)	R$	14.024.449,78	R$	-
31901101	31901102	6 - VENCIMENTOS (ATRASADOS)	R$	-	R$	-	R$	-
31901102	31901102	80 - ATRASADOS VANT. ASSEG. LEI 530/82	R$	-	R$	-	R$	-
31901101	31900101	9 - CRÉDITO DE VENCIMENTOS	R$	(9.925,59)	R$	9.925,59	R$	-
31901101	31900101	419 - SUBSÍDIO - ATIVO (ATRASADOS)	R$	(1.252,99)	R$	1.252,99	R$	-
31901101	31900101	1039 - ATRASADOS art 128,§5º,I,c,CF	R$	(160,45)	R$	160,45	R$	-
31901103	31900101	304 - CARGO EM COMISSÃO - SPV	R$	-	R$	-	R$	-
31901103	0	314 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - CHEFE SECRET	R$	-	R$	-	R$	-
31901103	0	315 - GRAT RES GPGJ Nº 1600/10 - SUPERVISOR	R$	-	R$	-	R$	-
31901103	0	1007 - ASSESSOR ÓRGÃO AUX RES GPGJ 1600/10	R$	-	R$	-	R$	-
31901108	31901108	92 - TRIENIOS (ATRASADOS)	R$	(5.933,70)	R$	5.933,70	R$	-
31901125	31900303	133 - 13º SALÁRIO ENCERRAMENTO FOLHA	R$	(31.140,85)	R$	31.140,85	R$	-
31901125	31900303	433 - 13º SALÁRIO ENCERR. FOLHA S/PREV COMISS.	R$	-	R$	-	R$	-
31901128	31901128	342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA	R$	(208.668,28)	R$	208.668,28	R$	-
31901128	31901128	343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS	R$	(38.632,82)	R$	38.632,82	R$	-
31901128	31901128	344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS	R$	(115.898,57)	R$	115.898,57	R$	-
31901133	31901133	232 - ABONO DE PERMANENCIA E.C. 41/03	R$	(6.777,89)	R$	6.777,89	R$	-
31901133	31901133	332 - ABONO DE PERMANÊNCIA (LEI 4275/04)-ATR.	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	468 - PAE - NT	R$	(4.324,45)	R$	4.324,45	R$	-
31909201	31909201	1004 - INDENIZAÇÃO FÉRIAS (REN. 1998-2003)	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1065 - PAE RRA	R$	(12.008,88)	R$	12.008,88	R$	-
31909201	31909201	1165 - PAE RRA (RESIDUO)	R$	(2.770,80)	R$	2.770,80	R$	-
31909201	31909201	1168 - PAE - NT (RESIDUO)	R$	(3.229,20)	R$	3.229,20	R$	-
31909201	31909201	1232 - ATRASADOS ABONO PERMANENCIA E.C. 41/03	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1342 - IND. LICENÇA ESP. Ñ. GOZADA ANO ANT.	R$	(105.199,62)	R$	105.199,62	R$	-
31909201	31909201	1343 - IND. ABONO FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	R$	(17.550,73)	R$	17.550,73	R$	-
31909201	31909201	1344 - IND. FÉRIAS Ñ. GOZADAS ANO ANT.	R$	(67.730,23)	R$	67.730,23	R$	-
31909201	31909201	1400 - ADIANTAMENTO - ATRAS. ART. 128	R$	-	R$	-	R$	-
31909201	31909201	1638 - DEV. FUNDO DE RESERVA RRA	R$	(5.092,48)	R$	5.092,48	R$	-
31909201	31909201	1639 - DEV. FUNDO DE RESERVA - NT	R$	(2.407,52)	R$	2.407,52	R$	-
31909201	31909201	1640 - DEV. FUNDO RESERVA RRA - LEI 7.072/15	R$	(43.348,81)	R$	43.348,81	R$	-
31909201	31909201	1641 - DEV. FUNDO DE RESERVA (RESIDUO)	R$	(112.720,39)	R$	112.720,39	R$	-
31909109	31909109	1645 - ATRASADOS ART. 128 - RRA	R$	(6.639.024,15)	R$	6.639.024,15	R$	-
31909109	31909109	1646 - ATRASADOS ART. 128 - NT	R$	(2.199.790,06)	R$	2.199.790,06	R$	-
31909201	31909201	1650 - ATRASADOS ART. 128 EX - RRA	R$	(3.275.705,33)	R$	3.275.705,33	R$	-
31909201	31909201	1651 - ATRASADOS ART. 128 EX - NT	R$	(1.102.774,89)	R$	1.102.774,89	R$	-
31909201	31909201	1699 - DEVOLUÇÃO IR - RRA (2006-2009)	R$	-	R$	-	R$	-
31901145	31901145	52 - AUXILIO DOENCA	R$	-	R$	-	R$	-
33900813	33900813	310 - AUXÍLIO-ADOÇÃO	R$	(12.381,10)	R$	12.381,10	R$	-

DEA FOPAG MAIO 2023					
RPPS	**Natureza Despesa**	**ATIVO RPPS**		**TRANSF INATIVOS**	
Períodos:	**3 3190.92.01**				
PAE RRA (Resíduo) -1997	rubrica 1065/1165/1168	R$	-	R$	22.333,33
Dev. Fundo Reserva - Dez 2000	rubrica 1638/1639/1640/1641	R$	-	R$	163.569,20
RRA Atrasados de Proventos -2022	rubrica 1197/1232/1310/1344/1351/1363	R$	35.670,96	R$	4.568.960,80
Devolução IRRF - RRA -2009	rubrica 1699	R$	-	R$	-
Ind Renuncia Férias - 2020	rubrica 1002/1003/2002	R$	-	R$	-
		R$	35.670,96	R$	4.754.863,33

RGPS	Natureza Despesa	ATIVO RGPS	
Períodos:	**3 3190.92.01**		
PAE RRA (Resíduo)- 1997	rubrica 1165/1168	R$	-
Dev. Fundo Reserva - Dez 2000	rubrica 1638/1639/1640	R$	-
RRA Atrasados de Proventos -2022	rubrica 1104/1197	R$	30.837,08
Indenizaçao Férias - 2020	rubrica 1002/1003/2002	R$	-
		R$	30.837,08

TOTAL DEA	**R$**	**4.821.371,37**

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Considerando a necessidade de emissão de Notas de Empenho relativas às Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal da Folha de Pagamento de MAIO de 2023, solicito autorização para empenhamento das referidas despesas no valor total de **R$ 4.821.371,37** (quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e um reais, trinta e sete centavos), conforme memória de calculo em anexo 2424040

Nesta data, faço este expediente com vista à Gerente de Contabilidade

Amaury de Assis
Analista do MPRJ - Gerência de Contabilidade
Matr. 4213 / CRC/RJ 117626

Nesta data, faço este expediente com vista a Senhora Diretora de Controle, comunicando que compulsei os autos e estou de acordo com a informação acima.

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231 / CRC/RJ 116742

De acordo,

À Secretaria de Planejamento e Finanças, em prosseguimento.

LÚCIA HELENA CASTILHO
Diretora de Controle
Mat. 3435

Considerando a informação supra prestada pela Diretoria de Controle, autorizo, com data retroativa a 26 de MAIO de 2023, a realização da despesa de exercícios anteriores no valor de **R$ 4.821.371,37** (quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e um reais, trinta e sete centavos), conforme memória de calculo em anexo pertinente à folha de pagamento de MAIO de 2023

Retornem-se os autos à Diretoria de Controle.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1381

Documento assinado eletronicamente por **AMAURY DE ASSIS PINTO**, **Servidor**, em 29/05/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Gerente**, em 29/05/2023, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 29/05/2023, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 29/05/2023, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2424043** e o código CRC **61D7A6BA**.

20.22.0001.0029599.2023-26 2424043v5

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1382

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Abril

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02010	25/05/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	4.604.631,76 (Quatro milhões e seiscentos e quatro mil e seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Estimativo	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar n.º 106, de 03 de Janeiro de 2003 e Lei Estadual n.º 5.891, de 17 de janeiro de 2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**		**Local de Entrega**	
Processo	0023449.2023-12	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	01 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	4681.2022.23003014	4.604.631,76

Cronograma

Maio	4.604.631,76				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
236.860.575,46	0,00	0,00	232.255.943,70

Observação

RRA - ATRASADOS DE PROVENTOS

DEA FOPAG MAIO 2023

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DESP PESSOAL	1	unidade	4.604.631,76	4.604.631,76

Descrição : RRA - ATRASADOS DE PROVENTOS DEA FOPAG 2023

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 30/05/23 às 18:15.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 30/05/23 às 18:16.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Abril

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02011	25/05/23
Credor	**Valor**	
CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	30.837,08 (Trinta mil e oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Estimativo	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Complementar n.º 106, de 03 de Janeiro de 2003 e Lei Estadual n.º 5.891, de 17 de janeiro de 2011.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**		**Local de Entrega**	
Processo	0023449.2023-12	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	01 - DEA - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	4555.2022.23003015	30.837,08

Cronograma

Maio	30.837,08		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
232.255.943,70	0,00	0,00	232.225.106,62

Observação

RRA- ATRASADOS DE PROVENTOS

DEA FOPAG MAIO 2023

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DESP PESSOAL	1	unidade	30.837,08	30.837,08

Descrição : RRA- ATRASADOS DE PROVENTOS DEA FOPAG 2023

Emitido/contabilizado por AMAURY DE ASSIS PINTO em 30/05/23 às 18:18.

Impresso por AMAURY DE ASSIS PINTO em 30/05/23 às 18:18.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 9 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO CONHECIMENTO
COORDENAÇÃO DE REMUNERAÇÃO E DADOS

OFÍCIO Nº 30/2022/SGP-CRED/SGP/ANP-RJ-e

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2022.

Ao Senhor
JOSÉ EDUARDO CITOLA GUSSEM
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Recursos Humanos
Av. Marechal Câmara, nº 350 – 3º andar – Centro
CEP: 20020-080 - Rio de Janeiro

Assunto: Ressarcimento - servidor cedido

Referência: Processo ANP nº 48610.213081/2019-72 (Processo físico nº 48610.007.131/2017-12)

Senhor Diretor,

Encaminho à Vossa Senhoria informação sobre a cobrança do valor a ser ressarcido à ANP, referente à remuneração e encargos sociais do servidor RODRIGO VALENTE SERRA, cedido a esta instituição, desde 24 de julho de 2017.

Nesta oportunidade, solicitamos o envio da frequência do servidor até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, para evitar problemas no pagamento da sua remuneração. Solicitamos ainda o envio dos comprovantes de depósito, referentes ao ressarcimento à ANP, exercício 2022.

O valor de **R$ 100.426,64 (cem mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos)** refere-se aos meses de **outubro, novembro, dezembro e Gratificação Natalina de 2022,** com vencimento para 30/01/2023. Informo que a planilha anexa contém o demonstrativo de composição dos valores que deverão ser ressarcidos à ANP por Guia de Recolhimento da União, no código UG 323031, Gestão 32205, e código de recolhimento 68801-0 (Devolução de Créditos da Folha de Pagamento), conforme orientação de nossa Setorial Contábil.

A Guia de Recolhimento da União – GRU poderá ser impressa por meio do site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br).

Caso a opção seja por GRU TED, a orientação para recolhimento encontra-se no site do Tesouro Nacional e o pagamento deve ser efetuado diretamente na instituição bancária a qual tem conta. https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/gru-e-pag-tesouro/contribuinte/orientacoes-sobre-pagamento-de-gru

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1386

Quaisquer esclarecimentos adicionais, favor contatar os servidores Ricardo Leme (rleme@anp.gov.br) ou Aline Moulin (amoulin@anp.gov.br).

Atenciosamente,

Avenida Rio Branco, 65 / 12º a 22º andares - Bairro Centro

CEP 20090-004 - Rio de Janeiro - RJ

Telefone: (21) 2112-8100 / www.anp.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BOTTAS DE OLIVEIRA E SOUZA**, **Superintendente Adjunto**, em 04/01/2023, às 07:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2719223** e o código CRC **6BB48D10**.

Anexos: 2466889

Avenida Rio Branco, 65 / 12º a 22º andares - Bairro Centro
CEP 20090-004 - Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 2112-8100 / www.anp.gov.br

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0060742.2024-58 / pg. 1387

Superintendência de Gestão de Pessoas e do Conhecimento

ÓRGÃO CESSIONÁRIO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIDOR CEDIDO: RODRIGO VALENTE SERRA

DEMONSTRATIVO DE SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO DE PESSOAL CEDIDO A OUTRO ÓRGÃO / ENTIDADE - EXERCÍCIO 2022														
DESCRIÇÃO DAS VERBAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
SAÚDE SUPLEMENTAR (COTA INSTITUCIONAL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
SUBSÍDIO	19.541,88	19.541,88	19.541,88	19.541,88	19.541,88	19.541,88	19.541,88	19.541,88	19.541,88	19.541,88	19.541,88	19.541,88	**234.502,56**
DIFERENÇA SUBSÍDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
GRATIF. NATALINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.541,88	0,00	**19.541,88**
ADIANT. GRATIF. NATALINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - PSS (CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - PSS (CONTRIBUIÇÃO PATRONAL)	5.564,78	5.564,78	5.564,78	5.564,78	5.564,78	5.564,78	5.564,78	5.564,78	5.564,78	5.564,78	11.129,56	5.564,78	**72.342,14**
SUBSÍDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
VENCIMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total	**25.106,66**	**25.106,66**	**25.106,66**	**25.106,66**	**25.106,66**	**25.106,66**	**25.106,66**	**25.106,66**	**25.106,66**	**25.106,66**	**50.213,32**	**25.106,66**	**326.386,58**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
SETOR DE EXPEDIÇÃO E ARQUIVO DA DRH
Processo nº 2018.00328677
Data 06 / 04 / 2018 Fl. 02
Rubrica

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP
Av. Rio Branco, 65 / 21º andar - Centro
20090-004 – Rio de Janeiro – RJ
Tels: (21) 2112-8104 / 8109
www.anp.gov.br

Ofício nº 48 /2018/GAB-ANP

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2018

A Sua Senhoria o Senhor
Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de Justiça de Administração
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Av. Marechal Câmara, 350 - 3º Andar - Centro
20020-080 – Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **Prorrogação de Cessão de Servidor**

Senhor Subprocurador-Geral,

1. Informo a Vossa Senhoria a concordância desta Agência em prorrogar a cessão do servidor **RODRIGO VALENTE SERRA**, cedido para a esse Ministério, para continuar ocupando o cargo comissionado de Assistente, símbolo A-2.

2. Informo, ainda, que o Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, estabelece que a cessão de servidores públicos da administração pública federal, direta e indireta, será concedida por prazo indeterminado.

3. O mesmo decreto estabelece no seu art. 19, § 1º que as cessões concedidas pela administração pública federal, direta e indireta, por prazo limitado ficam convertidas em cessões concedidas por **prazo ilimitado**.

Atenciosamente,

JEFFERSON PARANHO
Chefe de Gabinete

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RECEBIDO NA DRH

0 6 ABR 2018

Matrícula 6003866 1

Rubrica

LANÇADO NO SRH
Data 09/04/18
Rubrica
Matrícula 3801

ARQUIVE-SE
Em 06/04/18

Débora Malaquias de Souza
Gerente de Cadastro e
Movimentação Funcional-DRH
Matr. 2795

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Tendo em vista a cessão de RODRIGO VALENTE SERRA, com ônus para este Ministério Público, pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, encaminhamos o demonstrativo de débito no valor total de R$ 100.426,64 (cem mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) referente aos meses de **out, nov, dez e 13°/22**, período em que o servidor exerceu suas atividades nesta instituição obtendo freqüência integral, e a conseqüente inclusão do referido valor no pedido de repasse de verbas na folha de pagamento do mês de **janeiro de 2023**, encaminho o feito à Diretoria de Controle para adoção das providências cabíveis.

Após o cumprimento das mesmas, solicito o retorno dos autos a esta Gerência.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, **Gerente**, em 20/01/2023, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2101732** e o código CRC **CEB47EC5**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Ressarcimento de Cessão de Servidor Federal da ANP
COMPETÊNCIA: OUTUBRO/22 A DEZEMBRO/22
CREDOR: 02.313.673/0002-08 - Ag. Nac.de Petroleo gas Nat.e Biocombustiveis

Ofício	NOME	COMPETÊNCIA	Valor cobrado	Glosa	Valor a Pagar
OFÍCIO Nº 30/2022/SGP-CRED/SGP/ANP-RJ, de 30 de dezembro de 2022.	RODRIGO VALENTE SERRA	outubro-22	R$ 25.106,66	R$ -	R$ 25.106,66
		novembro-22	R$ 50.213,32	R$ -	R$ 50.213,32
		dezembro-22	R$ 25.106,66	R$ -	R$ 25.106,66
TOTAL GERAL			**R$ 100.426,64**	**R$ -**	**R$ 100.426,64**

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 03/02/2023, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2133900** e o código CRC **10131D3A**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1392

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de cobranças de ressarcimento do servidor cedido, Rodrigo Valente Serra, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, referente ao período de outubro a dezembro de 2022 e 13º salário de 2022, no valor total de R$ 100.426,64 (cem mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) confome informação da GPP, anexo 2101732.

Tendo em vista que o p.p aportou nesta Diretoria após o término do exercício de 2022 e não dispomos de saldo de RPNP, ficamos impossibilitados de proceder a devida liquidação e pagamento em sua totalidade, conforme memória de Cáluclo no anexo 2133900.

Diante do exposto, sugiro remessa dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças, para que segundo seu juízo de oportunidade e conveniência, decida sobre o reconhecimento da presente dívida, no valor de R$ 100.426,64 (cem mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) em favor do servidor cedido da ANP a fim de viabilizar a liquidação do p.p.

Nesta data, faço este expediente com vista ao Sr. Gerente de Contabilidade.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

VISTA

Nesta data, faço este expediente com vista a Senhora Diretora de Controle, comunicando que compulsei os autos e estou de acodo com a informação supra.

Amaury de Assis
Gerente de Contabilidade
Mat. 4213

De acordo.

À SPF, em prosseguimento.

Ana Paula Porto Martins Soares
Diretora de Controle
Mat. 4231

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **AMAURY DE ASSIS PINTO**, **Gerente**, em 03/02/2023, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1393

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 03/02/2023, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Diretor**, em 03/02/2023, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2133719** e o código CRC **1BB841B1**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1394

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0000400.2023-80

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEL - ANP, no montante R$ 100.426,64 (cem mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente ao ressarcimento de valores relativos à cessão de servidor ao MPRJ, no período de outubro a dezembro de 2022 e 13º salário de 2022.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2133719, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1395

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 05/02/2023, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2135798** e o código CRC **F07CBD8F**.

20.22.0001.0000400.2023-80 2135798v2

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1396

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2135798 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEL - ANP, no valor de R$ 100.426,64 (cem mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente ao ressarcimento de valores relativos à cessão de servidor ao MPRJ, no período de outubro a dezembro de 2022 e 13º salário de 2022.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e

à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0000400.2023-80 – Reconheço a dívida em favor da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEL - ANP, no valor de R$ 100.426,64 (cem mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao ressarcimento de valores relativos à cessão de servidor ao MPRJ, no período de outubro a dezembro de 2022 e 13º salário de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 06/02/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1397

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2135830** e o código CRC **91822589**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1398

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA SGMP nº 048, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a modificação de nomenclatura atribuída a processo de trabalho e a implantação de novos processos de trabalho no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 3º, II, da Resolução GPGJ nº 2.240, de 29 de agosto de 2018, estabelece que os processos de trabalho serão implantados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) mediante Portaria da Secretaria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o contido no procedimento SEI nº 20.22.0001.0017917.2020-05;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a nomenclatura do processo de trabalho SEI.0065, que passa a ser denominado “Comunicação de extravio de bens permanentes”.

Art. 2º - Implantar, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), os seguintes processos de trabalho:

I - Solicitação de ativação de posto de serviço de motorista (SEI.0238);

II - Solicitação de disponibilização de veículo para uso dedicado (SEI. 0239);

III - Solicitação de autorização para acesso permanente ao estacionamento (SEI. 0240);

IV - Solicitação de ativação de posto de serviço de limpeza (SEI.0241);

V - Solicitação de ativação de posto de serviço de apoio (SEI.0242).

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2023.

Dimitrius Viveiros Gonçalves

Secretário-Geral do Ministério Público

DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 06.02.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0002333.2022-78 - Promovo o **ARQUIVAMENTO deste procedimento, sem imposição de penalidade**, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica LML CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0019018.2020-57 - Promovo o **ARQUIVAMENTO deste procedimento, sem imposição de penalidade**, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica BL NESHER TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0021683.2020-76 (MPRJ nº 2019.01263738) - Promovo o **ARQUIVAMENTO deste procedimento**, sem imposição de penalidade, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica SHEKINA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 27.01.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0003938.2023-02 - Reconheço a dívida em favor de CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A., no valor de R$ 89,82 (oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas dependências deste Ministério Público, em dezembro de 2022.

DE 06.02.2023

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1399

Processo SEI nº 20.22.0001.0073469.2022-06 - Reconheço a dívida em favor do MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO, no valor de R$ 182.393,54 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao ressarcimento de valores relativos à cessão de servidor ao MPRJ, em novembro e dezembro de 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0073469.2022-06 - Reconheço a dívida em favor do MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no valor de R$ 18.019,35 (dezoito mil e dezenove reais e trinta e cinco centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao ressarcimento de valores relativos à cessão de servidor ao MPRJ, em novembro e 13º salário de 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0073469.2022-06 - Reconheço a dívida em favor do MUNICÍPIO DE SALVADOR, no valor de R$ 10.185,75 (dez mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao ressarcimento de valores relativos à cessão de servidor ao MPRJ, em dezembro e 13º salário de 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0000400.2023-80 - Reconheço a dívida em favor da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEL - ANP, no valor de R$ 100.426,64 (cem mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao ressarcimento de valores relativos à cessão de servidor ao MPRJ, no período de outubro a dezembro de 2022 e 13º salário de 2022.

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR a investigada **GRACIELLE DE PAULA ALVES**, identidade nº 210242251 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 0801125-59.2023.8.19.0001, para comparecimento no endereço Av. Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Centro, nesta cidade, no dia 05/04/2023, às 11h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o investigado **FERNANDO SOUSA E SILVA**, identidade nº 36162774-8 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 0803532-38.2023.8.19.0001, para comparecimento no endereço Av. Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Centro, nesta cidade, no dia 05/04/2023, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR a investigada **JOYCE DA COSTA RAMOS**, identidade nº 029367978-3, nos autos do Procedimento nº 0054157-17.2020.8.19.0001, para comparecimento no endereço Av. Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Centro, nesta cidade, no dia 05/04/2023, às 11h15min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR a investigada **VALÉRIA BARBOSA RANGEL DE SOUZA**, identidade nº 07166509-5, nos autos do Procedimento nº 0323864-54.2021.8.19.0001, para comparecimento no endereço Av. Nilo Peçanha, nº 151,

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00665	08/02/23
Credor	**Valor**	
02313673000208 - Ag. Nac.de Petroleo gas Nat.e Biocombustiveis	100.426,64 (Cem mil e quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	art. 37 da Lei 4.320/64.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	08/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 400.2023-80	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	01 - DEA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER UNIÃO	4667.2022.23000778	100.426,64

Cronograma

Fevereiro	100.426,64				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
118.959.264,40	0,00	0,00	118.858.837,76

Observação

DEA

Produtos

Emitido/contabilizado por THAIS MARCHETTI AMORIM em 08/02/23 às 11:09.

Impresso por THAIS MARCHETTI AMORIM em 08/02/23 às 11:09.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1401

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00665	08/02/23
Credor	**Valor**	
02313673000208 - Ag. Nac.de Petroleo gas Nat.e Biocombustiveis	100.426,64 (Cem mil e quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	100.426,64	100.426,64

Descrição: DEA - Ressarcimento de valores relativos à cessão de servidor ao MPRJ, abrangendo o período de outubro a dezembro de 2022 e 13º salário de 2022.

Emitido/contabilizado por THAIS MARCHETTI AMORIM em 08/02/23 às 11:09.

Impresso por THAIS MARCHETTI AMORIM em 08/02/23 às 11:09.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AOS ITENS 10, 12 E 14 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / SMFP

OFÍCIO Nº SMF-OFI-2022/07488

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2022.

Marcelo Vieira de Azevedo
Diretor de Orçamento e Finanças
Ministério Público Estadual
Av. Marechal Câmara, 370/3º andar
Rio de Janeiro- RJ
CEP: 20.020-080

Assunto: REEMBOLSO DE DESPESAS. INDENIZAÇÃO. RESSARCIMENTOS

Senhor Diretor,

Encaminhamos, para fins de ressarcimento, o demonstrativo de débito referente ao mês de novembro/2022, relativos aos funcionários desta Prefeitura cedidos com ônus para esse órgão, totalizando o valor de R$ 88.820,81 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos).

Cumpre informar que o encargo patronal corresponde a 63% (sessenta e três por cento) do vencimento do servidor, sendo 35% (trinta e cinco por cento) devido a capitalização do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, conforme disposto pela Lei nº 5300 de 13/09/2011, acrescido de 28% (vinte e oito por cento) contribuição mensal obrigatória previsto na Lei nº 6852 de 14/04/2021.

Servidor: Carmem Lucia Alves da Costa - Matrícula: 13/225.696-4

DESCRIÇÃO	VALOR(R$)
Remuneração	4.067,89
Encargo Patronal Referente a Remuneração	2.562,77
Duodécimo do 13º Salário	338,99
Encargo Patronal Referente ao Duodécimo do 13º	213,56

Classif. documental	00.02.36.60

SMFOFI202207488A

Assinado com senha por ANDERSON FERRAZ CARNEIRO.
Documento Nº: 1473050-5694 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1473050-5694

SIGA

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 2 (3222327) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1404

Duodécimo do Abono de Férias (1/3 Constitucional)	113,00
Total	7.296,21

Servidor: Eline Coqueijo Portela - Matrícula: 13/239.140-7

DESCRIÇÃO	VALOR(R$)
Remuneração	3.917,23
Encargo Patronal Referente a Remuneração	2.467,85
Duodécimo do 13º Salário	326,44
Encargo Patronal Referente ao Duodécimo do 13º	205,65
Duodécimo do Abono de Férias (1/3 Constitucional)	108,81
Total	7.025,98

Servidor: Maria do Carmo Coelho Gargaglione - Matrícula : 13/194.144-2

DESCRIÇÃO	VALOR(R$)
Remuneração	4..809,15
Encargo Patronal Referente a Remuneração	3.029,76
Duodécimo do 13º Salário	400,76
Encargo Patronal Referente ao Duodécimo do 13º	252,48
Duodécimo do Abono de Férias (1/3 Constitucional)	133,59
Total	8.625,74

SMFOFI202207488A

Assinado com senha por ANDERSON FERRAZ CARNEIRO.
Documento Nº: 1473050-5694 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1473050-5694

SIGA

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 3 (3222333) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1405

Servidor: Victor Augusto Louro Berbara - Matrícula: 13/125.700-5

DESCRIÇÃO	VALOR(R$)
Remuneração	8.666,38
Encargo Patronal Referente a Remuneração	5.459,82
Duodécimo do 13º Salário	722,20
Encargo Patronal Referente ao Duodécimo do 13º	454,98
Duodécimo do Abono de Férias (1/3 Constitucional)	240,73
Total	15.544,11

Servidor: Leonardo Araújo de Souza - Matrícula: 13/225.736-8

DESCRIÇÃO	VALOR(R$)
Remuneração	6.631,51
Encargo Patronal Referente a Remuneração	4.177,85
Duodécimo do 13º Salário	552,63
Encargo Patronal Referente ao Duodécimo do 13º	348,15
Duodécimo do Abono de Férias (1/3 Constitucional)	184,21
Total	11.894,35

Servidor: Maria Eugênia Mandarino Medeiros - Matrícula: 13/239.266-0

SMFOFI202207488A

Assinado com senha por ANDERSON FERRAZ CARNEIRO.
Documento Nº: 1473050-5694 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1473050-5694

SIGA

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 3 (3222333) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1406

DESCRIÇÃO	VALOR(R$)
Remuneração	3.766,56
Encargo Patronal Referente a Remuneração	2.372,93
Duodécimo do 13º Salário	313,88
Encargo Patronal Referente ao Duodécimo do 13º	197,74
Duodécimo do Abono de Férias (1/3 Constitucional)	104,63
Total	6.755,74

Servidor: Claudia da Silva Lunardi - Matrícula: 13/159.478-7

DESCRIÇÃO	VALOR(R$)
Remuneração	17.661,96
Encargo Patronal Referente a Remuneração	11.127,03
Duodécimo do 13º Salário	1.471,83
Encargo Patronal Referente ao Duodécimo do 13º	927,25
Duodécimo do Abono de Férias (1/3 Constitucional)	490,61
Total	31.678,6

Solicitamos que, tão logo o pagamento seja creditado no Banco do Brasil - 001, Agência 2234-9, Conta nº 295.004-9, em favor da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - CNPJ nº 42.498.733/0001 - 48, seja remetida cópia do comprovante bancário à Gerência de Movimentação de Pessoal, da Coordenadoria Técnica de Normatização de Recursos Humanos, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria

SMFOFI202207488A

Assinado com senha por ANDERSON FERRAZ CARNEIRO.
Documento Nº: 1473050-5694 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1473050-5694

SIGA

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 3 (3222333) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1407

de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, localizada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco II, 10º andar, Ala A - Cidade Nova - CEP: 20.211-900 ou para o e-mail: ressarcimento.gmp@rio.rj.gov.br.

Colocamo-nos à disposição para melhores esclarecimentos por meio dos telefones (21) 2976-3947 e 2976-1625.

Atenciosamente,

ANDERSON FERRAZ CARNEIRO
COORDENADOR GERAL
2266856
FP/SUBGGC/CGRH

SMFOFI202207488A

Assinado com senha por ANDERSON FERRAZ CARNEIRO.
Documento Nº: 1473050-5694 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1473050-5694

SIGA

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 3 (3222333) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1408

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / SMFP

OFÍCIO Nº SMF-OFI-2023/00162

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2023.

Marcelo Vieira de Azevedo
Diretor de Orçamento e Finanças
Ministério Público Estadual
Av. Marechal Câmara, 370/3º andar
Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.020-080

Assunto: REEMBOLSO DE DESPESAS. INDENIZAÇÃO. RESSARCIMENTOS

Senhor Diretor,

Encaminhamos, para fins de ressarcimento, o demonstrativo de débito referente ao mês de dezembro/2022, relativos aos funcionários desta Prefeitura cedidos com ônus para esse órgão, totalizando o valor de R$ 93.572,73 (noventa e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

Cumpre informar que o encargo patronal corresponde a 63% (sessenta e três por cento) do vencimento do servidor, sendo 35% (trinta e cinco por cento) devido a capitalização do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, conforme disposto pela Lei nº 5300 de 13/09/2011, acrescido de 28% (vinte e oito por cento) contribuição mensal obrigatória previsto na Lei nº 6852 de 14/04/2021.

Servidor: Carmem Lucia Alves da Costa - Matrícula: 13/225.696-4

DESCRIÇÃO	VALOR(R)
Remuneração	4.285,52
Encargo Patronal Referente a Remuneração	2.699,88
Duodécimo do 13º Salário	357,13
Encargo Patronal Referente ao Duodécimo do 13º	224,99

Classif. documental	00.02.36.60

SMFOFI202300162A

Assinado com senha por ANDERSON FERRAZ CARNEIRO.
Documento Nº: 1570975-4752 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1570975-4752

SIGA

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 3 (3222333) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1409

Duodécimo do Abono de Férias (1/3 Constitucional)	119,04
Total	7.686,56

Servidor: Eline Coqueijo Portela - Matrícula: 13/239.140-7

DESCRIÇÃO	VALOR(R)
Remuneração	4.126,80
Encargo Patronal Referente a Remuneração	2.599,88
Duodécimo do 13º Salário	343,90
Encargo Patronal Referente ao Duodécimo do 13º	216,66
Duodécimo do Abono de Férias (1/3 Constitucional)	114,63
Total	7.401,87

Servidor: Maria do Carmo Coelho Gargaglione - Matrícula: 13/194.144-2

DESCRIÇÃO	VALOR(R)
Remuneração	5.066,43
Encargo Patronal Referente a Remuneração	3.191,85
Duodécimo do 13º Salário	422,20
Encargo Patronal Referente ao Duodécimo do 13º	265,99
Duodécimo do Abono de Férias (1/3 Constitucional)	140,73
Total	9.087,20

SMFOFI202300162A

Assinado com senha por ANDERSON FERRAZ CARNEIRO.
Documento Nº: 1570975-4752 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1570975-4752

SIGA

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 3 (3222333) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1410

Servidor: Victor Augusto Louro Berbara - Matrícula: 13/125.700-5

DESCRIÇÃO	VALOR(R)
Remuneração	9.130,04
Encargo Patronal Referente a Remuneração	5.751,93
Duodécimo do 13º Salário	760,84
Encargo Patronal Referente ao Duodécimo do 13º	479,33
Duodécimo do Abono de Férias (1/3 Constitucional)	253,61
Total	16.375,75

Servidor: Leonardo Araújo de Souza - Matrícula : 13/225.736-8

DESCRIÇÃO	VALOR(R)
Remuneração	6.986,29
Encargo Patronal Referente a Remuneração	4.401,36
Duodécimo do 13º Salário	582,19
Encargo Patronal Referente ao Duodécimo do 13º	366,78
Duodécimo do Abono de Férias (1/3 Constitucional)	194,06
Total	12.530,68

Servidor: Maria Eugênia Mandarino Medeiros - Matrícula : 13/239.266-0

SMFOFI202300162A

Assinado com senha por ANDERSON FERRAZ CARNEIRO.
Documento Nº: 1570975-4752 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1570975-4752

DESCRIÇÃO	VALOR(R)
Remuneração	3.968,08
Encargo Patronal Referente a Remuneração	2.499,89
Duodécimo do 13º Salário	330,67
Encargo Patronal Referente ao Duodécimo do 13º	208,32
Duodécimo do Abono de Férias (1/3 Constitucional)	110,22
Total	7.117,18

Servidor: Claudia da Silva Lunardi - Matrícula: 13/159.478-7

DESCRIÇÃO	VALOR(R)
Remuneração	18.606,87
Encargo Patronal Referente a Remuneração	11.722,33
Duodécimo do 13º Salário	1.550,57
Encargo Patronal Referente ao Duodécimo do 13º	976,86
Duodécimo do Abono de Férias (1/3 Constitucional)	516,86
Total	33.373,49

Solicitamos que, tão logo o pagamento seja creditado no Banco do Brasil - 001, Agência 2234-9, Conta nº 295.004-9, em favor da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - CNPJ nº 42.498.733/0001 - 48, seja remetida cópia do comprovante bancário à Gerência de Movimentação de Pessoal, da Coordenadoria Técnica de Normatização de Recursos Humanos, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria

SMFOFI202300162A

Assinado com senha por ANDERSON FERRAZ CARNEIRO.
Documento Nº: 1570975-4752 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1570975-4752

SIGA

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 3 (3222333) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1412

de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, localizada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco II, 10º andar, Ala A - Cidade Nova - CEP: 20.211-900 ou para o e-mail: ressarcimento.gmp@rio.rj.gov.br.

Colocamo-nos à disposição para melhores esclarecimentos por meio dos telefones (21) 2976-3947 e 2976-1625.

Atenciosamente,

ANDERSON FERRAZ CARNEIRO
COORDENADOR GERAL
2266856
FP/SUBGGC/CGRH

SMFOFI202300162A

Assinado com senha por ANDERSON FERRAZ CARNEIRO.
Documento Nº: 1570975-4752 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1570975-4752

SIGA

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 3 (3222333) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1413

Ofício nº 1078/2022 – SEMAD/COGEP/DEGED

Rio das Ostras, 15 de dezembro de 2022.

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Senhora
LUDMILLA DE MORAES LOPES
Analista do Ministério Público
DRH-Gerencia de Pagamento de Pessoal
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Assunto: **Ressarcimento de Servidor Cedido**.

Cumprimentando-a, encaminhamos os valores dos proventos e demais parcelas, referente ao mês de **novembro/2022 e Parcela Anual 13° (décimo terceiro) Salário**, relativo à cessão da servidora **ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO**, com duas **matrículas nºs 3445-2 e 2303-5**, **Professor I** e **Professor Pedagogo**, cedida a esse Órgão pela Portaria nº 0261/2021, a serem ressarcidos a esta Municipalidade.

- **Matrícula Nº 3445-2**

VERBAS REFERENTES	NOVEMBRO/2022	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Vencimento Base	**R$ 3.147,49**	Art. 38, da Lei Complementar n° 0066/2019
Triênio	**R$ 944,25**	Art. 65, da Lei Complementar n° 0066/2019
Parcela Anual (13° Salário)	**R$ 2.211,86**	Art. 37, da Lei Complementar n° 0066/2019
OSTRASPREV Patronal (14,18%)	**R$ 893,85**	Lei Municipal nº 2026/2017
Total	**R$ 7.197,45 (Sete mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).**	

- **Matrícula Nº 2303-5**

VERBAS REFERENTES	NOVEMBRO/2022	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Vencimento Base	**R$ 4.557,21**	Art. 38, da Lei Complementar n° 0066/2019
Triênio	**R$ 1.595,02**	Art. 65, da Lei Complementar n° 0066/2019
Parcela Anual (13° Salário)	**R$ 3.325,70**	Art. 37, da Lei Complementar n° 0066/2019
OSTRASPREV Patronal (14,18%)	**R$ 1.343,97**	Lei Municipal nº 2026/2017
Total	**R$ 10.821,90 (Dez mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa centavo).**	

Informamos que os respectivos valores deverão ser creditados em até 90 (noventa) dias, após o recebimento deste Ofício, na **Conta Corrente nº 5243-4 Agência nº 3315-4, Banco do Brasil** – Prefeitura Municipal de Rio das Ostras – **CNPJ nº 39.223.581/0001-66**, a cópia do comprovante de depósito, juntamente com as informações: Nome, Valor Base, Valor Patronal (14,18%), Valor Servidor (11%) e mês de referência, deverão ser encaminhadas à Prefeitura Municipal de Rio das Ostras - Endereço: Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras CEP. 28895-664, ou em formato digital ao endereço eletrônico: cessao@riodasostras.rj.gov.br.

Nesta oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e consideração, e colocamos à disposição para quaisquer dúvidas, pelo telefone (22) 2771-6314 e/ou e-mail cessao@riodasostras.rj.gov.br.

Respeitosamente,

Assinado de forma digital por JOSILANE DAS GRACAS MEDINA NOGUEIRA:02044762757
Dados: 2022.12.15 16:42:57 -03'00'

Josilane Medina
Matrícula nº 19703-3
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

EB

228.016.001-SEMEDE - Não MDE
Nome: Andrea Machado Pereira de Carvalho Matr/Contr: 3445-2/1 CPF: 041.882.937-30 Adm.: 02/05/2000 Resc.:
Cargo: 109-Professor I Faixa: 01.035-N4 F5
Valor do Salário: 3.147,49 Vínculo na Empresa: 23-ESTATUTARIO ENQUADRADO
Banco/Agência/Conta Corrente: 341-Itau Unibanco S.A. / 4852-Rio das Ostras / 15867-6

P R O V E N T O S

CÓD. RET.	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	VALOR
0002	Vencimento Basico	30 Dias	3.147,49
0038	Trienio	6,00	944,25

D E S C O N T O S

CÓD. RET.	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	VALOR
0531	IRRF	27,50	1.001,46
0554	OstrasPrev - Folha	11,00	450,09

V A N T A G E N S

TOTAL PROVENTOS: 4.091,74 TOTAL VANTAGENS: 0,00 TOTAL DESCONTOS: 1.451,55 LÍQUIDO: 2.640,19

228.016.001-SEMEDE - Não MDE
Nome: Andrea Machado Pereira de Carvalho Matr/Contr: 3445-2/1 CPF: 041.882.937-30 Adm.: 02/05/2000 Resc.:
Cargo: 109-Professor I Faixa: 01.035-N4 F5
Valor do Salário: 3.147,49 Vínculo na Empresa: 23-ESTATUTARIO ENQUADRADO
Banco/Agência/Conta Corrente: 341-Itau Unibanco S.A. / 4852-Rio das Ostras / 15867-6

P R O V E N T O S

CÓD. RET.	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	VALOR
0548	Parcela Anual(13°Salario)	12/12	4.091,74

D E S C O N T O S

CÓD. RET.	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	VALOR
0529	IRRF - 13° Salário	27,50	1.001,46
0546	Parcela Ant.(13°Slr)		1.879,88
0552	OstrasPrev - 13° Salário	11,00	450,09

V A N T A G E N S

TOTAL PROVENTOS: 4.091,74 TOTAL VANTAGENS: 0,00 TOTAL DESCONTOS: 3.331,43 LÍQUIDO: 760,31

228.016.001-SEMEDE - Não MDE
Nome: Andrea Machado Pereira de Carvalho Matr/Contr: 2303-5/1 CPF: 041.882.937-30 Adm.: 30/01/1998 Resc.:
Cargo: 1569-Professor Pedagogo Faixa: 02.025-N3 F5
Valor do Salário: 4.557,21 Vínculo na Empresa: 2-ESTATUTARIO
Banco/Agência/Conta Corrente: 341-Itau Unibanco S.A. / 4852-Rio das Ostras / 15867-6

P R O V E N T O S

CÓD. RET.	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	VALOR
0002	Vencimento Basico	30 Dias	4.557,21
0038	Trienio	7,00	1.595,02

D E S C O N T O S

CÓD. RET.	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	VALOR
0531	IRRF	27,50	636,39
0554	OstrasPrev - Folha	11,00	676,74

V A N T A G E N S

TOTAL PROVENTOS: 6.152,23 TOTAL VANTAGENS: 0,00 TOTAL DESCONTOS: 1.313,13 LÍQUIDO: 4.839,10

228.016.001-SEMEDE - Não MDE
Nome: Andrea Machado Pereira de Carvalho Matr/Contr: 2303-5/1 CPF: 041.882.937-30 Adm.: 30/01/1998 Resc.:
Cargo: 1569-Professor Pedagogo Faixa: 02.025-N3 F5
Valor do Salário: 4.557,21 Vínculo na Empresa: 2-ESTATUTARIO
Banco/Agência/Conta Corrente: 341-Itau Unibanco S.A. / 4852-Rio das Ostras / 15867-6

P R O V E N T O S

CÓD. RET.	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	VALOR
0038	Trienio	7,00	1.595,02
0002	Vencimento Basico	30 Dias	4.557,21

D E S C O N T O S

CÓD. RET.	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	VALOR
0531	IRRF	27,50	636,39
0554	OstrasPrev - Folha	11,00	676,74

V A N T A G E N S

TOTAL PROVENTOS: 6.152,23 TOTAL VANTAGENS: 0,00 TOTAL DESCONTOS: 1.313,13 LÍQUIDO: 4.839,10

SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Prefeitura Municipal do Salvador

Ofício GAB/SEMGE N°001 / 2023

Salvador, 28 de dezembro de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
Cláudio Soares Lopes
Procurador do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Avenida Marechal Câmara n° 370 – Centro
20020-080 Rio de Janeiro/RJ

Senhor Procurador,

De acordo com o Termo de Convênio de Cooperação Técnica firmado entre o **Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro** e a **Prefeitura Municipal do Salvador – PMS**, encaminhamos a V. Exª. o demonstrativo de ressarcimento de despesas do mês de **Dezembro e 13º/2022, retificado**, após apresentação dos "encargos patronais de 13º salário", referente aos serviços prestados pela servidora **Márcia Issa de Sá** do quadro de pessoal da PMS, ora à disposição dessa Entidade.

Para fins de regularização do objeto, anexamos Documento de Arrecadação Municipal – DAM no valor de **R$ 10.185,75** para pagamento.

Quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, contatar com a SEMGE / DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas, Tel. (71) 3202-4247 ou 3202-4023.

Atenciosamente

Isabela L. M. Cabral
Subsecretária

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 3 (3222333) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1419

MINISTÉRIO PÚBLICO
FLS
02
RJ

RIO PREFEITURA

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Administração de RH
Rua: Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Anexo, 10º andar, Ala "A"
Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ
CEP : 20.211-901 (21) 2503 3947 2503.3871 / FAX 2293.4124
Site. www.rio.rj.gov.br

OFÍCIO Nº 24-50 A/CSRH/CAD

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
CLAUDIO SOARES LOPES
Procurador-Geral de Justiça
Av.Marechal Câmara, 370 – 8º andar
Centro - RJ

Assunto: Permanência de Servidor

Senhor Diretor

Comunicamos a Vossa Senhoria, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito autorizou a permanência da disposição do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Procuradoria Geral de Justiça), de acordo com os parágrafos 1º e 2º do artigo 192 da LOMRJ, da servidora **CARMEM LÚCIA ALVES DA COSTA**, Médica (Clínica Médica), matrícula nº 13/225.696-4, conforme publicação no D.O.Rio de 02/12/2011, através do processo nº 01/002.220/2009.

Atenciosamente,

LUCIA MARIA ROCHA ESCOFANO
Coordenadora de Administração de R.H.-SMA

MPRJ GCDM 20120040976 02042012 14:28:04

D.O. Rio de 02/12/2011.

Administração
secretaria municip

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 30/11/2011

PROCESSO Nº 17/000.256/2011 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Registro de Preços, autorizo a Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia - SECT, a fa preços registrados na Ata de Registro de Preços SMA Nº 0016/2011, conforme disposto Municipal nº 28.055, de 12/06/2007.

* Omitido no Diário Oficial de 01/12/2011

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 01/12/2011

09/31/000.002/2011 - Autorizo a movimentação versada nestes autos, com manifestações favoráveis dos órgãos envolvidos e na competência a mim delegada pelo 31.609/2009.

01/003.334/2011 - Tendo em vista o constante destes autos e visando regularizar funcional da servidora, AUTORIZO a movimentação aqui versada, com esteio na competé delegada pelo Decreto Nº 22.635/2003.

07/006.994/2011 – Autorizo a posse da requerente, com esteio na Resolução SMA nº em face dos elementos constantes dos autos e da manifestação favorável da Srª. Titular

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO GERENTE

EXPEDIENTE DE 01/12/2011
Processo nº 05/001.661/2011

Averbe-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de contribuição prestado em at caráter privado por HORÁCIO NAPOLEÃO GUEDES, Motorista, matrícula nº 10/093. períodos de 04/06/1979 a 02/07/1979; 09/07/1979 a 11/08/1979; 15/10/1979 a 2 05/05/1981 a 23/06/1981; 09/11/1981 a 07/03/1982; 10/03/1980 a 27/05/1980 e 29 09/02/1979 no total de no total de 638 dias, desprezando-se os períodos de 08, 29/03/1982 e 09/03/1998 a 30/10/1998, por ser concomitante com esta municipalidade.

Solicitação feita em 11/11/2011.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 3 (3222333) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1421

EXPEDIENTE DE 29/11/2011

01/000.220/2009 - Considerando a atribuição de competências constante na Resolu 1174 de 01/07/04, MANTENHO Á DISPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO JANEIRO - (Procuradoria Geral de Justiça), CARMEM LUCIA ALVES DA COSTA, Méd Médica), matrícula nº 13/225.696-4, originária da Secretaria Municipal de Saúde e D consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, de acordo com os parágrafos 1º artigo 192 da LOMRJ.

EXPEDIENTE DE 30/11/2011

05/002.908/2011 – Com fundamento nas razões invocadas pelo parecer da Asses Coordenadoria, que ora aprovo, decido: INDEFERIR o pedido de readmissão formula servidor BENEDITO DOS SANTOS AZEVEDO, ex-matrícula 10/019.618-8, com base no ar II, da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 1998.

APOSTILA DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 30/11/2011
Portaria "P" nº 117/95.

ANDREA DE CASTRO LEMOS, matrícula nº 10/108.305-4. Tendo em vista o que consta nº 06/300.006/09 e o decidido na Promoção PG/PPE 04/2009/FBMC, fica revisto concedido pela apostila lavrada em 22/10/10, assegurando-se ao servidor, a quem presente Ato, nos termos do inciso I, do artigo 131, da Lei nº 94/79, completado exercício exigido em 20/10/11, a título de direito pessoal, à percepção do valor remuneração concernente ao Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da 1 de Conservação da 2ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-3, da Coordenador Conservação da Subsecretaria de Engenharia e Conservação da Secretaria Municipal de C e Serviços Públicos.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA GERÊNCIA

PORTARIAS "P" A/CSRH/CVS/GPM DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

A GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SEI COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vi acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D 26.01.2010.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.041 - processo nº 07/077.373/2008(SME), DENISE SOUZA I Professor I, matrículas 10/132.216-3 e 10/138.363-7.

Readaptar, pelo prazo de 01 (hum) ano, em funções extraclasse, com baixa demanda termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.042 - processo nº 05/400.761/2007(SME), MONIQUE DA PIMENTEL MARTINS, Professor I, matrícula 10/216.934-0.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 3 (3222333) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1422

RIO PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

rio2016

OFÍCIO GP N.º 251

Rio de Janeiro, 04 de JULHO de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
CLÁUDIO SOARES LOPES
Procurador Geral de Justiça
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Av. Marechal Câmara, 370
Centro-RJ

Assunto: Disposição de Servidor

MPRJ GEDM 20110070083B3 06072011 07:12:08

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral,

Com os meus cumprimentos, e em atenção ao Ofício GPGJ N.º 332, de 27 de junho de 2011, **autorizo excepcionalmente** a disposição da servidora **ELINE COQUEIJO PORTELA**, matrícula 10/239.140-7 para exercício de cargo comissionado, no Setor de Fonoaudiologia Forense, no âmbito dessa Procuradoria-Geral de Justiça.

Atenciosamente,

EDUARDO PAES
Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro

Proc. 01/004.790/2009
CVL/AEA/famp

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – Gabinete do Prefeito
Rua Afonso Cavalcanti, 455 / 13.º andar / 20211-110 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: 2273-3897 / 2273-3972 / 2503-2812 / 2503-2815 FAX: 2273-9977

/2010 - Com esteio na competência que me foi delegada pela SMA nº 1652, de 02 de março 2011, publicada no D. O. Rio de o de 2011, e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito** ar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da nstituição da Republica Federativa do Brasil.

/2011 - Com esteio na competência que me foi delegada pela SMA nº 1652, de 02 de março 2011, publicada no D. O. Rio de o de 2011, e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito** ar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da nstituição da Republica Federativa do Brasil.

/2011 - Com esteio na competência que me foi delegada pela SMA nº 1652, de 02 de março 2011, publicada no D. O. Rio de o de 2011, e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito** ar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da nstituição da Republica Federativa do Brasil.

059/2011 - Com esteio na competência que me foi delegada ução SMA nº 1652, de 02 de março 2011, publicada no D. O. de março de 2011, e na legitimidade do requerente, **defiro o** embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" Constituição da Republica Federativa do Brasil.

)/2011 - Com esteio na competência que me foi delegada pela SMA nº 1652, de 02 de março 2011, publicada no D. O. Rio de ço de 2011, e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito** ar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da nstituição da Republica Federativa do Brasil.

271/2011 - Com esteio na competência que me foi delegada ução SMA nº 1652, de 02 de março 2011, publicada no D. O. de março de 2011, e na legitimidade do requerente, **defiro o** embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" Constituição da Republica Federativa do Brasil.

)/2011 - Com esteio na competência que me foi delegada pela SMA nº 1652, de 02 de março 2011, publicada no D. O. Rio de ço de 2011, e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito** sar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da nstituição da Republica Federativa do Brasil.

1/2011 - Com esteio na competência que me foi delegada pela SMA nº 1652, de 02 de março 2011, publicada no D. O. Rio de ço de 2011, e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito** sar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da nstituição da Republica Federativa do Brasil.

5/2011 - Com esteio na competência que me foi delegada pela SMA nº 1652, de 02 de março 2011, publicada no D. O. Rio de ço de 2011, e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito** sar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da nstituição da Republica Federativa do Brasil.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 15/07/2011

ÇÃOAO "P" Nº 10.293 DE 15/12/1988

A: JOSÉ DIAS NICODEMOS, Motorista, Matrícula nº 10/082.475- m vista o consta do processo nº 05/001.525/2011, fica asse- servidor a quem se refere o presente Ato, a contar de 30/05/ ulo de direito pessoal, com base nos artigos 7º da Lei nº 2377/ o Decreto nº 14.381/95, alterado pelo Decreto 23.902/2004, a ção da Gratificação de Gestão de Sistemas Administrativos, itual de 330% (trezentos e trinta por cento).

A "P" Nº 20 A/ADS/GRH DE 29/06/2011

A: ROBSON FERUT SLEIMAN, Agente de Sistemas Adminis- matrícula nº 11/178.003-0. Tendo em vista o que consta do nº 05/001.493/2011, fica retificado para ROBSON **FERUTI** , o sobrenome do servidor a quem se refere o presente ato.

NADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
ENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA

ORTARIAS "P" A/CSRH/CAD DE 15 DE JULHO DE 2011

DENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMA- uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em e acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

E:

nº 05/101.085/2011 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo dos, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 94/79:

ERIKA CHRISTINE MATTOS BONILHA DOS SANTOS, PROFES- atrícula nº 10/200.128-7, com eficácia a contar de 13/07/2011.

Nº 1199 – SIMONE BATISTA DA SILVA, PROFESSOR I – INGLÊS, matrícula nº 10/166.703-9, com eficácia a contar de 13/07/2011.

Nº 1200 – CARLA ROCHA FERREIRA GOMES, AGENTE AUXILIAR DE CRECHE, matrícula nº 10/255.366-7, com eficácia a contar de 13/07/2011.

Nº 1201 – EVELYN MARQUES DE PAIVA, PROFESSOR II, matrícula nº 10/222.055-6, com eficácia a contar de 13/07/2011.

Nº 1202 – BIANCA LIMA DE SOUSA, PROFESSOR II, matrícula nº 10/267.897-7, com eficácia a contar de 13/07/2011.

Nº 1203 – ISAURA DA GLORIA GARCIA, PROFESSOR II, matrícula nº 10/246.554-0, com eficácia a contar de 13/07/2011.

DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/07/2011

07/202.469/2005 – INDEFIRO o pedido formulado pela servidora NELMA MARIA GADELHA BARBOZA DE ALMEIDA, Professor II, matrícula 10/101.410-9, de contagem do tempo de serviço exercido na função de Coordenador de Turno no período de 02/01/87 a 06/02/95 para aposentadoria especial de professora, tendo em vista que o referido tempo de serviço, não foi contemplado pela Lei nº 11.301/2006.

EXPEDIENTE DE 15/07/2011

01/004.790/2009 - Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **COLOCO À DISPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** ELINE COQUEIJO PORTELA, Fonoaudióloga, matrícula 10/239.140-7, originária da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, para exercer cargo comissionado no Setor de Fonoaudióloga Forense, no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, em **caráter excepcional,** consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sem ônus para esta municipalidade, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do artigo 192 da LOMRJ.

06/100.477/2011 - Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **REMOVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, ANA MARIA QUINTELLA FREIRE, Engenheiro Civil, matrícula nº 10/207.698-2, consoante autorização do Senhor Secretário Municipal de Administração, de acordo com o contido no artigo 1º do Decreto nº 31.609/2009.

26/000.393/2011 - Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **REMOVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA para a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, UBIRACI DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, Trabalhador, matrícula nº 20/138.927-9, consoante autorização do Senhor Secretário Municipal de Administração, de acordo com o contido no artigo 1º do Decreto nº 31.609/2009.

Ofício nº 767/2011 A/CSRH/CAD – Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **DESIGNO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS,** JOSÉ LEAL CARNEIRO, Engenheiro Civil, matrícula nº 10/191.028-0, com validade de 20/05/2011, por término de disposição na CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO.

DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 15/07/2011

LÍCITAS as acumulações examinadas nos processos abaixo:

Processo: 05/700.669/2010: MARIMAR BERNARDINO DE OLIVEIRA, Professor I – Matemática, matrícula n.° 10/259.953-8 e Professor I, matrícula n.° 00/0938331-6.

Processo: 05/702.238/2011: JESSICA MARA RODRIGUES DE SIQUEIRA LIMA, Professor de Educação Infantil, matrículas n.°s 10/268.669-9 e 50458.

Processo: 05/702.137/2011: JULIANA BARROS DA SILVA, Professor de Educação Infantil, matrículas n.°s 10/268.424-9 e 50296.

Processo: 05/702.035/2011: FABIANA MOREIRA JODJAHN, Professor II, matrículas n.°s 10/268.277-1 e 10/206.841-9.

Processo: 05/701.952/2011: MARIA HELENA DELFINO, Professor II, matrículas n.°s 10/267.909-0 e 10/698.083-3.

Processo: 05/702.189/2011: LETÍCIA CRISTINA DE ANCHIETA ROCHA, Professor II, matrículas n.°s 10/268.581-6 e 25091-6.

Processo: 05/702.102/2011: ANDREIA DA SILVA MATHIAS, Professor de Educação Infantil, matrículas n.°s 10/268.852-1 e 13/006.904.

Processo: 05/702.088/2011: ELYNE LIGIA RIBEIRO SILVA, Professor II, matrículas n.°s 10/268.442-1 e 10/698.002-3.

Processo: 05/702.192/2011: CLEONICE DE ALMEIDA, Professor II, matrículas n.°s 10/268.582-4 e 10/224.754-2.

Processo: 05/702.581/2011: NAZARETH sor II, matrículas n.°s 10/254.907-9 e 10/

Processo: 05/701.402/2011: MÔNICA SANTIAGO, Professor II, matrículas n.°s

Processo: 05/702.432/2011: BÁRBARA fessor, matrícula n.° 25130 e Professor d n.° 10/269.022-0.

Processo: 05/702.005/2011: EDILEIDE D Professor II, matrícula n.° 10/223.478-9 fantil, matrícula n.° 10/268.087-4.

Processo: 05/702.324/2011: ANE DE AR Professor II, matrícula n.° 10/250.644-2 fantil, matrícula n.° 10/268.829-9.

Processo: 05/702.230/2011: MÍSIA FERI II, matrícula n.° 10/202.531-0 e Professo cula n.° 10/268.649-1.

Processo: 05/702.311/2011: ANDREIA II, matrícula n.° 10/260.578-0 e Professo cula n.° 10/268.802-6.

Processo: 05/701.958/2011: CARLA TE matrícula n.° 10/201.076-7 e Professor d n.° 10/267.934-8.

Processo: 05/702.341/2011: JULIANA REIRA, Professor II, matrícula n.° 10/257 ção Infantil, matrícula n.° 10/268.853-9.

Processo: 05/702.344/2011: LUCIANA MELL la n.° 10/241.949-7 e Professor de Educação

Processo: 05/702.301/2011: ALEXSANDI QUEIRA, Professor II, matrícula n.° 10/2 cação Infantil, matrícula n.° 10/268.787-

Processo: 05/702.319/2011: CRISTINA matrícula n.° 10/219.176-5 e Professor d n.° 10/268.821-6.

Processo: 05/702.237/2011: ANDREIA sor II, matrícula n.° 10/247.045-8 e Pr matrícula n.° 10/268.664-0.

Processo: 05/702.332/2011: FLÁVIA P MENTO, Professor II, matrícula n.° 10/17 ção Infantil, matrícula n.° 10/268.844-8.

Processo: 05/702.144/2010: EDUARDO partir de 06/10/2010, a acumulação de do matrícula nº 10/224.585-0 do Município nº 20945-0 do Município de Duque de pressupostos constitucionais vigentes.

Ilicitude, no período de 01/03/2007 a 05/ envolvendo os dois cargos acima descrit matrícula nº 00/0841161-3 (exonerado, co do Rio de Janeiro do dia 30/03/2011, com por absoluta falta de previsão constitucio trativo. Aplicação da Orientação Adminis

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMI
DE INQUÉRITO ADMI
ATOS DO SUPERIN
PORTARIA "P" A/SCI Nº 124 DE

O SUPERINTENDENTE DAS COMISSÕ ÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das a das pela legislação em vigor, e tendo em nº 09/51/000.552/2010 considerando os 879/98 e da Resolução SMA nº 896/98.

R E S O L V E

EXONERAR, a pedido, o servidor **ANDRE** (Ginecologia Obstetrícia), matrícula nº 1 nente, nos termos do inciso I, do artigo com o parágrafo único do artigo 204 da

PORTARIA "P" A/SCI Nº 125 DE

O SUPERINTENDENTE DAS COMISSÕ ÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das das pela legislação em vigor, e tendo em nº 07/08/001.231/2011 considerando os 879/98 e da Resolução SMA nº 896/98.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 3 (3222333) SEI 20.22.0001.0090742.2024-58 / pg. 1424

MINISTÉRIO PÚBLICO
Fls.
06
RJ

RIO PREFEITURA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Administração de RH
Rua: Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Anexo, 10º andar, Ala "A"
Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20.211-110 ☎ (21) 2976.3871. 2976.3947 - FAX 2293.4124
Site: www.rio.rj.gov.br

OFÍCIO Nº 1490 A/CSRH/CAD

Rio de Janeiro, 18 de Julho de 2011.

Ao (À) Senhora (a)
Diretor (a) do Departamento de Pessoal
Do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Senhor(a) Diretor(a),

Apresento a V. Sª. a servidora **ELINE COQUEIJO PORTELA,** Fonoaudióloga, matrícula nº 10/239.140-7, originária Secretaria Municipal de Saúde, que foi colocada à disposição do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para exercer cargo comissionado no Setor de Fonoaudióloga Forense, no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, em caráter excepcional, consoante autorização do Exmo. Senhor Prefeito, publicado no D.O Rio de 18/07/2011, através do processo nº 01/004.790/2009.

Conforme informação prestada pela **SMSDC**, a servidora gozou férias no período de 05/01/11 a 03/02/11 – **P.A de** 24/09/09 a 23/09/10 .

De acordo com o estabelecido na Resolução SMA nº 866 de 10.03.97, em seu § 1º do artigo 1º, a frequência deverá ser remetida à Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos **(Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Bloco II - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - Fax: 2293-4124,** impreterívelmente, até o último dia de cada mês, contendo os seguintes elementos:

I - nome, cargo e matrícula do servidor;

II - comunicação de férias, com antecedência de 90 (noventa) dias;

III - registro de ocupação de cargos em comissão, função gratificada ou emprego de confiança, respectivas datas de início de exercício ou cessação;

IV- quaisquer outras alterações funcionais.

Na referida comunicação de freqüência, deverá constar a identificação do órgão emitente **(endereço e telefone)**.

Esclarecemos que em caso de solicitação de **Licença para Tratamento de Saúde, a servidora deverá solicitar o Boletim de Inspeção Médica - BIM, junto a esta Coordenadoria, para posterior encaminhamento à Gerencia de Acompanhamento de Saúde do Servidor.**

Lembro ser necessário o encaminhamento da servidora a esta Coordenadoria, por ocasião de seu retorno a este Município, a fim de que a mesma possa ser reconduzida à origem.

Atenciosamente,

LUCIA MARIA ROCHA SCOFANO
Coordenadora de Administração de RH. - SMA
Jussara Melo Stuart
Substituta Eventual da Coordenadora
de Administração de Recursos Humanos
Portaria "P" A/CSRH nº 001 de 19/04/2011
Matrícula - 11/086.463-7

RIO PREFEITURA
ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Administração de RH
Rua Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Anexo, 10º andar, Ala "A"
Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20.211-110 ☎ (21) 2503.3871. 2503.3947 - FAX 2293.4124
Site: www.rio.rj.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO FI. 18 RJ

OFÍCIO Nº 1311 A/CSRH/CAD Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2014.

Ao Diretor do Departamento de Pessoal
Do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Marechal Câmara, nº 370 – Centro - RJ

Assunto: Apresentação de Servidor

Senhor(a) Diretor(a)

Apresento o servidor **LEONARDO ARAÚJO DE SOUZA**, Médico Psiquiatra, matrícula nº 10/225.736-8, originário da Secretaria Municipal de Saúde, que foi colocado à disposição do **Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**, para exercer Cargo em Comissão nesse Parquet, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, conforme publicação no D.O.Rio de 03.09.2014, através do processo nº 09/002.603/2014.

Conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, o servidor gozou férias no período de 01/12/2012 a 30/12/2012, referente ao PA. de 08/07/2009 a 07/07/2010.

De acordo com o estabelecido na Resolução SMA n. º 866 de 10.03.97, em seu § 1º do artigo 1º, a freqüência deverá ser remetida à Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos **(Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Bloco II - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - Fax: 2976.1625,** impreterivelmente, até o último dia de cada mês, contendo os seguintes elementos:

I - nome, cargo e matrícula do servidor;
II - comunicação de férias, com antecedência de 90 (noventa) dias, após o fechamento do período aquisitivo.
III - registro de ocupação de cargos em comissão, função gratificada ou emprego de confiança, respectivas datas de início de exercício ou cessação;
IV - quaisquer outras alterações funcionais.

Na referida comunicação de freqüência, deverá constar a identificação do órgão emitente **(endereço e telefone)**.

Esclarecemos que em caso de solicitação de **Licença para Tratamento de Saúde, o servidor(a) deverá solicitar o Boletim de Inspeção Médica - BIM, junto a esta Coordenadoria, para posterior encaminhamento à Gerencia de Perícias Médicas.**

Lembro ser necessário o encaminhamento do servidor a esta Coordenadoria, por ocasião de seu retorno a este Município, a fim de que o mesmo possa ser reconduzido à origem.

Atenciosamente,

JORGE CARVALHO GUEDES
Gerente da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos

Marcos Cabral Emerenciano
Substituto Eventual do Gerente
Portaria "P" A/CSRH/CAD n 1523, de 30/08/2011-D.O. Rio de 31/08/2011
Matr. 11/167.605-5

RIO PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO

Rio2016

OFÍCIO GP N.º 395

Rio de Janeiro, 11 de NOVEMBRO de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
CLÁUDIO SOARES LOPES
Procurador Geral de Justiça
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Av. Marechal Câmara, 370
Centro-RJ

Assunto: Disposição de Servidor

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral,

Com os meus cumprimentos, e em atenção ao Ofício GPGJ N.º 333, de 27 de junho de 2011, **autorizo** a disposição da servidora **MARIA DO CARMO COELHO GARGAGLIONE** , matrícula 10/194.144-2, para exercício de cargo comissionado, no Setor de Fonoaudiologia Forense, no âmbito dessa Procuradoria-Geral de Justiça.

Atenciosamente,

EDUARDO PAES
Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro

Proc. 01/003.108/2011
CVL/AEA/mr

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – Gabinete do Prefeito
Rua Afonso Cavalcanti, 455 / 13.º andar / 20211-110 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: 2273-3897 / 2273-3972 / 2503-2812 / 2503-2815 FAX: 2273-9977

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 4 (3222340) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1427

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal da Casa Civil
Subsecretaria de Serviços Compartilhados
Coordenadoria Geral de Recursos Humanos
Coordenadoria Técnica de Normatização de Recursos Humanos

OFÍCIO CVL/SUBSC/CGRH/CTNRH Nº 355 /2020

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2020.

Ao Superintendente de Desenvolvimento de Sistemas Institucionais
Da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos – SEPLAG
Av. Erasmo Braga,118 – 9º andar – sala 916

Assunto: Apresentação de Servidor

Senhor(a) Diretor(a)

1. Apresento a V. Sª. o(a) servidor(a) **MARIA EUGÊNIA MANDARINO MEDEIROS,** Médico Pediatra, matrícula 10/239.266-0, originário(a) da Secretaria Municipal de Saúde, que foi colocado(a) à disposição do Governo do Estado do Rio de Janeiro (Ministério Público de Estado), **com ônus para o órgão cessionário**, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, de acordo com o disposto no Decreto Rio Nº 47.529/2020, conforme publicação no D.O. Rio de 28/09/2020 (retificação), através do processo número 09/003.089/2020.

2. Conforme informação prestada pela **Secretaria Municipal de Saúde**, o(a) servidor(a) gozou férias no período de 21/01/2020 a 19/02/2020, referente ao Período Aquisitivo de 04/06/2017 a 03/06/2017.

3. De acordo com o estabelecido na Resolução SMA nº 866 de 10.03.97, em seu § 1º do artigo 1º, a frequência deverá ser remetida a esta Coordenadoria **(Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Bloco II – 10º andar - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ),** impreterivelmente, até o último dia de cada mês, contendo os seguintes elementos:

I - nome, cargo e matrícula do servidor;
II - comunicação de férias, com antecedência de 90 (noventa) dias;
III - registro de ocupação de cargos em comissão, função gratificada ou emprego de confiança, respectivas datas de início de exercício ou cessação;
IV - quaisquer outras alterações funcionais.

4. Na referida comunicação de frequência, deverá constar a identificação do órgão emitente **(endereço e telefone)**.

5. Esclarecemos que em caso de solicitação de **Licença para Tratamento de Saúde, o(a) servidor(a) deverá solicitar o Boletim de Inspeção Médica - BIM, junto a esta Coordenadoria, para posterior encaminhamento à Coordenadoria de Perícias Médicas.**

6. Lembro ser necessário o encaminhamento do(a) servidor(a) a esta Coordenadoria, por ocasião de seu retorno a este Município, a fim de que o(a) mesmo(a) possa ser reconduzido(a) à origem.

Atenciosamente,

RAPHAEL SIQUEIRA SANTOS
CVL/SUBSC/CGRH/CTNRH
Substituto Eventual da Coordenadora Técnica
de Normatização de Recursos Humanos
Portaria CVL/SUBSC/CGRH "P" n.º 159, de 17/07/2020
Matrícula 11/300.141-9

Rua Afonso Cavalcante n.º 455 Anexo; 10.º andar; Ala A
Cidade Nova
Rio de Janeiro – RJ
C.E.P 20.211 - 901

RESOLVE
Exonerar **LEANDRO TAVARES BEMFICA**, matrícula 11/247.436-9, Agente de Inspeção de Controle Urbano, do Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 067665, do 4º Serviço de Fiscalização, da Gerência de Operações, da Coordenadoria de Controle Urbano, da Subsecretaria de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Fazenda.

RESOLUÇÃO "P" Nº 4330 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072023, da Coordenadoria de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 4331 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RENATO DA CONCEIÇÃO CORREIA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072024, da Coordenadoria de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 4332 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RONNIE PETERSON VIEIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 070508, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 4333 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANTONIO ALEXANDRE MARÇAL LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 079239, da Coordenadoria de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 4334 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO "P" N.º 246, de 4 de setembro de 2020, publicada no D.O. Rio de 8 de setembro de 2020.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
EXPEDIENTE DE 25/09/2020

01/001.589/2020

Autorizo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

INDEFIRO o pedido, por não se enquadrar nos termos do art. 221-B da Lei Complementar n.º 212 de 08/10/2019.
15/098.651-3 - Fernanda Dolores Gurjão da Costa
Processo: 01/003.540/2018

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHOS DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 24/09/2020

02/001.119/2019 - Com esteio nas informações e fundamentações legais apresentadas pela Procuradoria Geral do Município, na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/272/2020/AFC, de 11/05/2020, às fls 33 a 42 e pela Área de Recursos Humanos desta Subsecretaria, às folhas 45/46v, **indefiro** o recurso formulado pelo servidor, e em decorrência declaro esgotada a instância administrativa.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHOS DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 24/09/2020

04/000.723/2020 - AUTORIZO a requisição de que cuidam estes autos, com esteio na competência a mim delegada pelos Decretos nº 31.609/2009, nº 42.861/2017 e nº 47.529/2020, e a manifestação favorável da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos desta Pasta, dos Titulares dos Órgãos envolvidos e do próprio servidor.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 24/09/2020

06/501.410/2019 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria **"**P" CVL/SUBSC nº 412, de 09 de julho de 2019, publicada no D. O. Rio 10 de julho 2019 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do processo nº 06/501.410/2019, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

01/901.744/2020 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" CVL/SUBSC nº 412, de 09 de julho de 2019, publicada no D. O. Rio 10 de julho 2019 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do laudo médico, solicitado às fls. 2, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

07/004.162/2020 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" CVL/SUBSC nº 412, de 09 de julho de 2019, publicada no D. O. Rio 10 de julho 2019 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito da cópia do processo 07/003.648/2019, solicitado às fls. 2, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

13/000.382/2020 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" CVL/SUBSC nº 412, de 09 de julho de 2019, publicada no D. O. Rio 10 de julho 2019 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito da cópia do processo 13/000.236/2020, excetuando, às fls. 15 e 16, os informes referentes a outros cidadãos, em face dos registros de dados de foro íntimo, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Colocar à disposição do Governo do Estado do Rio de Janeiro (Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa)

Nº 231 - CAROLINE TULER CASTELO BRANCO, Agente de Administração, matrícula nº 10/207.171-0, originária da Secretaria Municipal de Cultura, para exercer suas atividades na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEDEC, **com validade a contar de 16/12/2019**, **sem ônus para o cessionário, em caráter excepcional,** consoante autorização do Senhor Secretário Chefe da Secretaria Municipal da Casa Civil, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto nº 47.529/2020, processo nº 01/900.217/2020.

Designar para a Secretaria Municipal de Ordem Pública

Nº 232 - LUIZ CARLOS SEGALA DE MENEZES JÚNIOR, Tenente Coronel, RG 56481, ID Funcional 22322469, oriundo do Governo do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), **com ônus para o Poder Executivo Estadual e com validade a partir de 28/02/2020**,para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Especial, símbolo DAS-10, da Subsecretaria Executiva da Secretaria Municipal de Ordem Pública, consoante autorização do Secretário Chefe da Secretaria Municipal da Casa Civil, nos termos dos parágrafos 1° e 2°, do artigo 4° do Decreto n°47.529, de 08 de junho de 2020, processo nº 25/003.995/2019.

Designar para a Secretaria Municipal de Saúde

Nº 233 - JUSSARA DE CASTILHOS ROSA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 52.365, oriunda da Prefeitura Municipal de Curitiba, colocada à disposição deste Município, em permuta com Patricia Coelho de Oliveira e Silva Almeida, Cirurgião Dentista, matrícula nº 10/175.083-5, com validade de 13/08/2020, processo nº 09/005.159/2019.

Designar para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação

Nº 234 - **MAURO ALONSO DUARTE**, Engenheiro Civil, matrícula nº 10/156.517-5, com validade de 28/08/2020, por término de disposição no Governo do Estado do Rio de Janeiro (CEDAE), processo nº 01/001.746/2019.

Designar para a Secretaria Municipal de Educação,

Nº 235 - BRIAN KIGLER CORREA RAMOS, Professor I - História, matrícula nº 10/280.464-9, que se encontrava em regime de permuta com Ana Paula Baptista Lima, Professor Docente I, matrícula nº 834292-5, com validade de 18/07/2020, por término de disposição no Governo do Estado do Rio de Janeiro (SEEDUC), processo nº 07/001.070/2019.

Cessar a disposição na Secretaria Municipal de Educação da servidora

Nº 236 - ANA PAULA BAPTISTA LIMA, Professor Docente I, matrícula nº 834292-5, oriunda do Governo do Estado do Rio de Janeiro (SEEDUC), que se encontrava à disposição desta Municipalidade, em regime de permuta com Brian Kigler Correa Ramos, Professor I - História, matrícula nº 10/280.464-9, tendo em vista seu retorno à origem, com validade de 20/07/2020, processo nº 07/001.070/2019.

Cessar a disposição no Governo do Estado da Bahia (Secretaria de Estado de Saúde) da servidora

Nº 237 - JUNE OLIVEIRA REIS, Psicólogo, matrícula nº 10/245.368-6, originária da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista sua exoneração no cargo em comissão, com validade de 12/02/2020, processo nº 01/002.857/2015.

Nº 238 - Retificar o ato da Portaria "P" Nº 176 de 07 de agosto de 2020, publicado no D.O.Rio de 10/08/2020, processo nº 09/003.089/2020

Onde se lê:
Colocar à disposição do Governo do Estado do Rio de Janeiro (Ministério Público do Estado)

MARIA EUGÊNIA MANDARINO MEDEIROS, Médico Pediatria, matrícula nº 10/239.266-0, originária da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para órgão cessionário, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, de acordo com o disposto no Decreto Rio nº 47.529/2020.

Leia-se:
Colocar à disposição do Governo do Estado do Rio de Janeiro (Ministério Público do Estado)

MARIA EUGÊNIA MANDARINO MEDEIROS, Médico Pediatria, matrícula nº 10/239.266-0, originária da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para órgão cessionário, **com validade de 02/06/2020,** consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, de acordo com o disposto no Decreto Rio nº 47.529/2020.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS "P" CVL/SUBSC/CTPM DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 762 - processo nº 07/001.490/2017(SME), **CELIA MARIA ESTRELA DE SÁ SEABRA**, Professor II, matrícula 10/261.572-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 763 - processo nº 05/400.900/2008(SME), **FLAVIA COUNAGO MARQUES**, Professor II, matrícula 10/232.182-6.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem esforços manuais e visuais, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 764 - processo nº 07/02/000.401/2020(SME), **MYRIAM MOSKOVICI ZINDER**, Professor II, matrícula 10/171.536-6.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 765 - processo nº 07/08/004.283/2019(SME), **MARCO AURELIO DE MATTOS**, Professor I - Inglês, matrículas 10/166.676-7 e 10/218.767-2.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves, sem esforços manuais, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 766 - processo nº 07/08/000.777/2020(SME), **CLAUDIA PEREIRA RAMOS**, Merendeira, matrícula 10/244.549-2.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Segunda-feira, 28 de Setembro de 2020 às 0:32:42
Código de Autenticação: afaca38d

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 4 (3222340) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1429

Debora Malaquias De Souza

De: Carmem Lúcia Alves Da Costa
Enviado em: quarta-feira, 24 de junho de 2020 16:05
Para: DRH - Gerência de Cadastro e Movimentação Funcional
Assunto: RE: Cessão - Maria Eugenia

Prezada Gerente,

Informo que a médica Maria Eugenia Mandarino Medeiros de Mattos iniciou suas atividades no Núcleo de Saúde Ocupacional em 03/06/2020.

Atenciosamente,

Carmem Lúcia Alves da Costa
Diretora do Núcleo de Saúde Ocupacional
Telefone: (21) 2550-9096

_____

De: DRH - Gerência de Cadastro e Movimentação Funcional <drh.gcmf@mprj.mp.br>
Enviado: quarta-feira, 24 de junho de 2020 15:53
Para: Carmem Lúcia Alves Da Costa
Cc: DRH - Gerência de Cadastro e Movimentação Funcional
Assunto: RES: Cessão - Maria Eugenia

Boa tarde, Dra. Carmen.

Solicito informar a data em que a servidora Maria Eugenia Mandarino Medeiros de Mattos, cedida da Secretaria Municipal de Saúde, iniciou suas atividades no Núcleo de Saúde Ocupacional.

Fico no aguardo dessa informação para darmos prosseguimento ao cadastro da mesma no Sistema de Recursos Humanos.

Obrigada!

Debora Malaquias
Gerente de Cadastro e Movimentação Funcional Diretoria de Recursos Humanos Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
(21) 2550-9064/9555
[Descrição: Descrição: Descrição: Descrição: DRH-MPRJ-horiz-cor]

RIO PREFEITURA
GP/SC

rio2016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2009003703 57
Data 16 / 12 / 09 Fl. 01
Rubrica

OFÍCIO GP/SC N.º 036

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2009.

Ao Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO SOARES LOPES
Procurador-Geral de Justiça
Av. Marechal Câmara, 370 – 8º andar
Centro - RJ

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Ao cumprimentá-lo, e em atenção ao Ofício GPGJ nº 513/2009, de 03 setembro de 2009, informo que foi **autorizada** pelo Senhor Prefeito e publicada no Diário Oficial do Município, de 14 de dezembro de 2009, a cessão do Professor II **SHEYLA DA COSTA CLEM LIMA,** matrícula nº 10/137.821-5, para prestar serviços nesse Ministério Público.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

CVL/AEA/famp
Proc nº 01/003.415/2009

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – Gabinete do Prefeito
Rua Afonso Cavalcanti, 455 / 13.º andar / 20211-110 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: 2273-3897 / 2273-3972 / 2503-2812 / 2503-2815 FAX: 2273-9977

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 4 (3222340) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1431

D.R.A
Junte-se ao expediente
Ao DRH para as
informações e providências pertinentes

MINISTÉRIO PÚ
Fl. 2
RJ

RIO
PREFEITURA

rio2016
CARLOS ROBERTO DE C. JATAN
Subprocurador-Geral de Just
de Planejamento Institucio

OFÍCIO GP/SC N° 036

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2009.

Ao Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO SOARES LOPES
Procurador-Geral de Justiça
Av. Marechal Câmara, 370 – 8° andar
Centro - RJ

MPRJ GDOM 200900311392 16122009 17:01:01

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Ao cumprimentá-lo, e em atenção ao Ofício GPGJ nº 513/2009, de 03 setembro de 2009, informo que foi **autorizada** pelo Senhor Prefeito e publicada no Diário Oficial do Município, de 14 de dezembro de 2009, a cessão do Professor II **SHEYLA DA COSTA CLEM LIMA**, matrícula nº 10/137.821-5, para prestar serviços nesse Ministério Público.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO GUARANÁ
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

CVL/AEA/famp
Proc nº 01/003 415/2009

RIO PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO

MINISTÉRIO PÚBLICO Fls. 10 - RJ -

Rio2016

CARLOS ROBERTO DE CASTRO JATAHY
Procurador de Justiça
Subprocurador-Geral de Justiça

OFÍCIO GP N°. 145 Rio de Janeiro, 25 de abril de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO DE CASTRO JATAHY
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Av. Marechal Câmara, n.º 370 – 3.º andar
Centro – Rio de Janeiro – RJ
20020-080

Assunto: Disposição de Servidor

Excelentíssimo Senhor Promotor,

Com os meus cumprimentos, em atenção ao Ofício GPGJ nº 40-A, de 31 de janeiro de 2012, que solicita a disposição do servidor **VICTOR AUGUSTO LOURO BERBARA**, matrícula n°. 10/225.700-5, Médico, para ocupar cargo comissionado de Técnico Pericial, símbolo TP, **autorizo excepcionalmente**, com ônus para esse Ministério Público.

Atenciosamente,

EDUARDO PAES
Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro

Processo n° 01/000.626/2012
CVL/AEA/digr

RIO PREFEITURA ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Administração de RH
Rua: Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Anexo, 10º andar, Ala "A"
Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20.211-110 ☎ (21) 2503.3871. 2503.3947 - FAX 2293.4124
Site: www.rio.rj.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO FLS. 14 RJ

OFÍCIO Nº 717 A/CSRH/CAD

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2012

Ao(À) Sr(a)
Diretor(a) da Diretoria de Pessoal
Do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Assunto: Apresentação de servidor

Senhor(a) Diretor(a)

Apresento a V. Sª. o servidor **VICTOR AUGUSTO LOURO BERBARA,** Médico-Saúde Pública, matrícula nº 10/125.700-5, originário da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, colocado à disposição do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para ocupar cargo comissionado de Técnico Pericial, símbolo TP, com ônus para esse Ministério, em caráter excepcional, ao Decreto nº 22.831/2003, consoante autorização do Exmo. Sr. Prefeito, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do artigo 192 da LOMRJ, conforme publicação no D.O Rio de 27/04/2012, através do processo nº 01/000.626/2012.

Conforme informação prestada pela **Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil** o servidor gozou férias no período de 03/10/2011 **a** 01/11/2011 no P.A. de 23/12/2007 a 22/12/2008.

De acordo com o estabelecido na Resolução SMA nº 866 de 10.03.97, em seu § 1º do artigo 1º, a frequência deverá ser remetida à Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos **(Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Bloco II – 10º andar - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - Fax: 2976.1625),** impreterívelmente, até o último dia de cada mês, contendo os seguintes dados:

I - nome, cargo e matrícula do servidor;

II - comunicação de férias, com antecedência de 90 (noventa) dias;

III - registro de ocupação de cargos em comissão, função gratificada ou emprego de confiança, respectivas datas de início de exercício e cessação, bem como, quaisquer outras alterações funcionais.

Na referida comunicação de frequência, deverá constar a identificação do órgão emitente **(endereço e telefone).**

Lembro, ser necessário o encaminhamento do servidor a esta Coordenadoria, por ocasião de seu retorno a este Município, a fim de que o mesmo possa ser reconduzido à origem.

Atenciosamente,

P/ LUCIA MARIA ROCHA SCOFANO
Coordenadora de Administração de R.H. –SMA

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 4 (3222340) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1434

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / SMFP

OFÍCIO Nº SMF-OFI-2022/04790

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2022.

Diretor(a) de Recursos Humanos
Governo do Estado do Rio de Janeiro - Ministério Público Estadual

Assunto: LOTAÇÃO, EXERCÍCIO E PERMUTA

Assunto: Apresentação de Servidor

Senhor(a) Diretor(a)

Apresentamos a V. Sª. a servidora CLÁUDIA DA SILVA LUNARDI, Médico Ginecologista, matrícula n° 10/159.478-7, originária da Secretaria Municipal de Saúde, que foi cedida ao Governo do Estado do Rio de Janeiro (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro), consoante autorização da Senhora Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com ônus para o Governo do Estado do Rio de Janeiro, em face das disposições contidas no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou a alínea "a", do Inciso I, do Artigo 3º, do Decreto Rio Nº 47.529/2020, publicado no D.O. Rio de 02/08/2022, processo GOV-PRO-2022/00565..

Informamos que a servidora gozou férias no período de 01/06/2022 a 30/06/202, relativas ao P.A de 27/03/2021 a 26/03/2022.

Esclarecemos que a frequência deverá ser remetida à Coordenadoria Técnica de Normatização de Recursos Humanos (Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Bloco II - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, ou por e-mail: pcrjgmp.freqüência@gmail.com), constando a identificação do órgão emitente (endereço, telefone e e-mail), impreterivelmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, contendo os seguintes elementos:

I - nome, cargo e matrícula do servidor;

II - comunicação de férias, com antecedência de 90 (noventa) dias;

III- registro de ocupação de cargos em comissão, função gratificada ou emprego de confiança, respectivas datas de início de exercício ou cessação;

IV- quaisquer outras alterações funcionais.

Ressaltamos que o não cumprimento da solicitação, supramencionada, acarretará em faltas, ao servidor, ocasionando abertura de inquérito administrativo.

.

SMFOFI202204790A

Classif. documental	00.02.21.01

Assinado com senha por VERA LUCIA DE SOUZA FERREIRA.
Documento Nº: 942229-6131 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=942229-6131

SIGA

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 4 (3222340) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1435

Salientamos que em caso de solicitação de Licença para Tratamento de Saúde, o servidor deverá solicitar o Boletim de Inspeção Médica - BIM, junto a esta Coordenadoria, para posterior encaminhamento à Coordenadoria de Perícias Médicas.

Lembramos ser necessário o encaminhamento do(a) servidor(a) a esta Coordenadoria, por ocasião de seu retorno a este Município, a fim de que o(a) mesmo(a) possa ser reconduzido(a) à origem.

Atenciosamente,

VERA LUCIA DE SOUZA FERREIRA
ASSISTENTE I
1335421
FP/SUBGGC/CGRH/CTNRH/GMP

SMFOFI202204790A

Assinado com senha por VERA LUCIA DE SOUZA FERREIRA.
Documento Nº: 942229-6131 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=942229-6131

SIGA

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 4 (3222340) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1436

nº 38 - Aposentar **SEVERINA JOSEFA DA CONCEIÇÃO SILVA**, Copeiro, Classe Especial, matrícula nº 10/128.951-1, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e tendo em vista o que consta do processo nº 10/001.318/2022.

RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01 DE AGOSTO DE 2022
D.O. RIO Nº 93, DE 01 DE AGOSTO DE 2022, P. 5 - 3ª COLUNA
PORTARIA "P" GI/SUBG/CGRH Nº 35 DE 29 DE JULHO DE 2022
Onde se lê:
"...Processo nº 10/001.684/2022..."

Leia-se:
"...Processo nº 10/001.684/2021..."

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29/07/2022.
Processo: 12/500.051/2022 - FIL-PRO-2022/00086
NAD.: 2022/214
Objeto: Aporte para despesas de pronto atendimento (Fundo Fixo).
Beneficiário: Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Valor: R$ 3.889,64 (três mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
Razão: Não sujeito aos ditames da Lei Federal n°13.303/2016.
Autorizado: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/08/2022
PROCESSO Nº 12/500.152/2022 - FIL-PRO-2022/00106 - Na qualidade de ordenador de despesas, e tendo em vista o parecer da d. Consultoria Jurídica de fls.188/192, **AUTORIZO** a contratação através de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação, por 24 (vinte e quatro) meses, de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação, instalação, abastecimento e manutenção corretiva e preventiva de 01 (uma) máquina automática de autosserviço de café e bebidas quentes e o fornecimento de materiais e insumos pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses para atender as necessidades da Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME.

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/08/2022
Processo 12/500.146/2014
Aprovo a Prestação de Contas no valor R$ 34.977,62 (Trinta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)., do Projeto "Crô", apresentada pela Filmes do Equador Ltda., CNPJ nº 73.619.637/0001-34, referente à Segunda e Última Parcela no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), conforme informações prestadas às fls. 701, 702 e 703.

Processo 12/500.383/2015
Aprovo a Prestação de Contas no valor R$ 1.147.171,25 (Um milhão, cento e quarenta e sete mil, cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), do Projeto "Em Nome da Lei", apresentada pela Morena Filmes Ltda., CNPJ nº 42.473.256/0001-66, referente à Parcela Única no valor de R$ 1.131.960,08 (Um milhão, cento e trinta e um mil, novecentos e sessenta reais e oito centavos), conforme informações prestadas às fls. 949, 950 e 951.

Processo 12/500.187/2013
Aprovo a Prestação de Contas no valor R$ 3.549,32 (Três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos)., do Projeto "Rio 77/78", apresentada pela Focus Filme Ltda., CNPJ nº 05.167.381/0001-11, referente à Segunda e Última Parcela no valor de R$ 6.200,65 (Seis mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos), conforme informações prestadas às fls. 163, 164 e 165.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5ºandar - Tel.: 2976-3757

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" DE 01 DE AGOSTO DE 2022
O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Ceder para a Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, da Prefeitura Municipal de Maricá, a servidora

Nº - 269- PATRÍCIA CAVALCANTI SCHMID, Medico Psiquiatria, matrícula n°10/189.657-0, originária da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em caráter excepcional ao disposto do Artigo 192, § 2º, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, com ônus para o órgão cessionário, processo GOV-PRO-2022/01372.
(*)Republicado por incorreção no D.O.Rio de 28/06/2022-pág.06-2ª coluna.

Ceder para o Governo do Estado do Rio de Janeiro (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MRJ), a servidora

Nº - 322- CLÁUDIA DA SILVA LUNARDI, Médico Ginecologista, matrícula nº 10/159.478-7, originária da Secretaria Municipal de Saúde, **com ônus para o cessionário**, consoante autorização da Senhora Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em face das disposições contidas no Decreto Rio Nº 48.890/2021, que alterou a alínea "a", do Inciso I, do Artigo 3º, do Decreto Rio Nº 47.529/2020, processo SMS-PRO-2022/00807 .

Ceder para a Secretaria Municipal de Governo - SEGOVI, o servidor

Nº - 323- ARMANDO DE SOUZA CANSANÇÃO, Guarda Municipal, matrícula nº 631.108-8 / 851.515-7, originário da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO, para exercer suas atividades na XVI Região Administrativa - XXXVI -Gerência Executiva Local/Jacarepaguá II, da SEGOVI, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio Nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio Nº 47.529/2020, processo GOV-PRO-2022/00565

Ceder para a Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, a servidora

Nº - 324- **MARIA JOSÉ CAMPOS PINTO DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula nº 10/283.659-1, originária da Secretaria Municipal de Educação - SME, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, da Gerência de Obras e Conservação da Bacia da Baía de Sepetiba, da Diretoria de Obras e Conservação da Rio-Águas, **com validade de 23/02/2022**, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio Nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio Nº 47.529/2020, processo Nº AGU-PRO-2022/00012.

Ceder para a Companhia Municipal de Energia e Iluminação - Rioluz, o servidor

Nº -325- **ALBERTO BALASSIANO**, Engenheiro, matrícula nº 10/190.142-0, originário da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI, para atuar em projetos de iluminação pública da Rio-Luz, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio Nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio Nº 47.529/2020, processo nº LUZ-PRO-2022/00381.

Ceder para a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, o servidor

Nº -326- JOSUÉ KARDEC NAHON, Médico Cirurgia Geral, matrícula 10/189.108-4, originária da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para o exercício de Função de Confiança de Coordenador de Processo II, do Núcleo de Gestão de RH, do Hospital Municipal Souza Aguiar, da RIOSAÚDE, com validade de 07/03/2022, conforme o disposto no parágrafo único do Decreto Rio Nº 49.113/2021, processo RSU-PRO-2022/01087.

Ceder para a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, a servidora

Nº -327- ELIANE AGUIAR DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula 10/141.482-0, originária da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para o exercício de Função de Confiança de Coordenador, do Núcleo de Gestão de RH, do Hospital Municipal Miguel Couto, da RIOSAÚDE, com validade de 02/03/2022, conforme o disposto no parágrafo único do Decreto Rio Nº 49.113/2021, processo RSU-PRO-2022/00689.

Ceder para a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, a servidora

Nº - 328- LILIANE MORCELLE DE ALMEIDA, Enfermeiro, matrícula 10/281.459-8, originária da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para o exercício de Função de Confiança de Coordenador Administrativo II RS, do Núcleo de Gestão do Centro de Atenção Psicossocial Profeta Gentileza, da RIOSAÚDE, com validade de 14/03/2022, conforme o disposto no parágrafo único do Decreto Rio Nº 49.113/2021, processo RSU-PRO-2022/00707.

Ceder para a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, a servidora

Nº -329- DANIELA MARTA LOPES SANTOS, Enfermeiro, matrícula 10/231.523-2, originária da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para o exercício de Função de Confiança de Gerente, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Vila Kennedy, da RIOSAÚDE, com validade de 01/12/2021, conforme o disposto no parágrafo único do Decreto Rio Nº 49.113/2021, processo RSU-PRO-2022/00807.

Remover para a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI, o servidor

Nº -330- HENRIQUE CABRAL MARQUES, Engenheiro Civil, matrícula nº 10/299.313-7, originário da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio Nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio Nº 47.529/2020, com validade de 02/05/2022, processo Nº IFR-PRO-2022/00519.

Remover para a Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública, o servidor

Nº -331- FAGNER RICARDO BARBOSA DA SILVA, Agente de Administração, matrícula 10/291.987-6, originário da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio Nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio Nº 47.529/2020, processo GOV-PRO-2022/01950.

Designar para a Secretaria Municipal de Educação, a servidora

Nº -332- CARLA BIANKA ARAUJO DOS SANTOS, Professor Doc.II, matrículas 5774 e 8360, oriunda da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, em permuta com **MARCIA MENDES DE SOUZA OLIVEIRA**, Professor de Ensino Fundamental, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em caráter excepcional ao disposto do Artigo 3º do Decreto Rio Nº 48.515/2021, combinado com o artigo 1º, do Decreto Rio Nº 48.890/2021, ficando assegurado o pagamento da remuneração pelos respectivos órgãos de origem, processo SME-PRO-2022/09401.

Encerrar a cessão na Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública, da servidora

Nº -333- GISELLE VITAL GOBBI DA GAMA CRUZ, Professor Docente II, ID funcional 40177637, oriunda da Secretaria de Estado de Educação, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, **com validade de 22/06/2022**, em razão de sua exoneração, publicada no D.O Rio de 22/06/2022, retornando ao seu órgão de origem.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CTPM DE 01 DE AGOSTO DE 2022
A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 2071 - processo nº 05/400.280/2016(SME), **RUANI MACEIRA MORAES**, Professor II, matrícula **10/215.896-2**.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 2072 - processo nº 07/007.226/2013(SME), **ROBERTO COSTA ASSUMPÇÃO**, Professor I, matrícula **10/217.757-4**.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem ortostatismo prolongado, em local de fácil acesso, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 2073 - processo nº 01/940.356/2019(SME), **ANGELA SANDRA DELGADO VISSOTTO**, Professor II, matrícula **10/165.510-9**.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, em local de fácil acesso, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 2074 - processo nº 05/400.004/2016(SME), **VANIA MARZULLO PINTO**, Professor de Educação Infantil, matrícula **10/268.053-6**.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 2075 - processo nº 01/701.110/2021(GM-RIO), **WELLINGTON ESTEVÃO DOS SANTOS**, Guarda Municipal, matrícula **30/852.325-0**.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 2076 - processo nº 07/11/001.271/2019(SME), **DAMIÃO GOMES**, Servente, matrícula **10/155.646-3**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 2 de Agosto de 2022 às 4:10:42
Código de Autenticação: 2999b2b4

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 4 (3222340) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1437

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 2430/2021

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 15.451.0034.1.467 SEMOP - Pavimentação de Ruas e Estradas	0358	4.4.90.51.00 - 1.530.0150	729.071,67	
02.11 - 15.452.0034.1.832 SEMOP - Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios e Capelas Mortuárias	-	4.4.90.51.00 - 1.530.0150		729.071,67
		TOTAL	729.071,67	729.071,67

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 2430/2021

Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios e Capelas Mortuárias

Codificação: 15.452.0034.1.832 **Unidade Executora:** SEMOP

Fonte de Financiamento: Fiscal **Tipo de Ação:** Projeto

Recurso Vinculado: ☐ **Recurso Não Vinculado:** ■

Finalidade: Construir, ampliar e manter os cemitérios no município.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R$
2018	3	Unidade	Obra Realizada	2018	5.000,00
2019	3			2019	500,00
2020	3			2020	300,00
2021	3			2021	729.071,67

ANEXO III DA LEI Nº 2430/2021

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO **452 - SERVIÇOS URBANOS**

PROGRAMA: 0034 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios e Capelas Mortuárias

Codificação: 15.452.0034.1.832 **Unidade Executora:** SEMOP

Produto: Obra Realizada **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 3

Finalidade: Construir, ampliar e manter os cemitérios no município.

DECRETO Nº 2813/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2020,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da Câmara Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R$ 1.383.985,15 (um milhão trezentos e oitenta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2813/2021

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
01.01 - 01.031.0052.2.101	0009	3.1.90.11.00 - 1.001.0000		963.789,60
SECCAM - Apoio e Gestão de Pessoal do Legislativo	0017	3.3.90.08.00 - 1.001.0000		50.000,00
	0019	3.3.90.46.00 - 1.001.0000		50.000,00
	0022	3.3.90.49.00 - 1.001.0000		50.000,00
01.01 - 01.031.0052.2.123	0031	3.3.90.39.00 - 1.001.0000		170.195,55
SECCAM - Manutenção do Legislativo	0035	4.4.90.52.00 - 1.001.0000		100.000,00
02.99 - 99.999.9999.9.999				
RESCONT - Reserva de Contingência	1039	9.9.99.99.00 - 1.001.0000	1.383.985,15	
		TOTAL	1.383.985,15	1.383.985,15

PORTARIA Nº 0247/2021(*)

RECEBE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pelos artigos 111 a 114, da Lei Complementar nº 066/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º **RECEBER, a contar de 12.03.2021,** TATIELI GOMES GONÇALVES DOS SANTOS, **Professor II,** matricula nº 7714/31, oriunda do Município de Queimados, com ônus para este Município, em regime de ressarcimento, consoante o Processo Administrativo nº 0366/2021,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1296 – 10 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0261/2021

CESSÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 5986/2021,

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pelos artigos 111 a 114, da Lei Complementar nº 0066/2019.

R E S O L V E :

Art. 1º - CEDER, para o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a servidora municipal **ANDREA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO**, PROFESSOR PEDAGOGO, Matrícula nº 2303-5, com ônus para o órgão cessionário, em regime de ressarcimento.

Art. 2º - CEDER, para o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a servidora municipal **ANDREA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO**, PROFESSOR I, Matrícula nº 3445-2, com ônus para o órgão cessionário, em regime de ressarcimento.

Art. 3º - A servidora deve se apresentar no Setor de Cessão da SEMAD para retirada de documentos e do encaminhamento ao órgão cessionário.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0262/2021

DISPENSA, RESCINDINDO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º **DISPENSAR,** rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho da Servidora relacionada no Anexo I desta Portaria, contratada para a função ali mencionada.

Ofício nº 274/2021 – SEMAD/COGEP/DEGED

Rio das Ostras, 17 de março de 2021.

Ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Assunto: **Encaminhamento de Servidor.**

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Servidora **ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO**, servidora com duas matrículas, nos cargos de **PROFESSOR PEDAGOGO, matrícula nº 2303-5 e PROFESSOR I, matrícula nº 3445-2**, oriunda desta Prefeitura, para iniciar suas atividades laborais nesse Ministério, tendo em vista a Publicação da cessão com ônus para esse Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em regime de ressarcimento, através da Portaria nº 0261/2021 – Edição nº 1301 – de 17/03/2021, cópia anexa.

Seguem anexas, as informações funcionais atualizadas, nas documentações relacionadas abaixo:

- **Ficha de Registro;**
- **Certidão de Vencimentos;**
- **Cópias dos Termos de Posse.**

Informamos ainda que, a servidora supra, só tera direito ao usufruto de férias após 12 (doze) meses de efetivo exercício nesse Município, a contar da data da cessão.

Nesta oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição pelo telefone (22) 2771-6314 e e-mail cessao@riodasostras.rj.gov.br.

Respeitosamente,

PREFEITURA MUN. DE RIO DAS OSTRAS
Stefani Gomes R. Ferreira
Diretora do Deptº DEGED
Matrícula 7123

Josilane Medina
Matrícula nº 8596-0
Superintendente
(Respondendo interinamente pela
Subsecretaria de Gestão de Pessoas)

EB

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA** E O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ**.

O **MUNICÍPIO DE SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, Palácio Thomé de Souza, s/nº, Centro, Salvador - Bahia, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. **BRUNO SOARES REIS**, portador do RG 653179049, expedido pela SSP/BA, CPF 913.228.985-53, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF sob nº 28.305.936.001/40, com sede na Avenida Marechal Câmara , nº 370 – Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 200.20-080, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Rio de Janeiro Dr. **JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM**, portador do RG 06407682-1 – IFP, CPF 991.836.927-20, resolvem firmar o presente instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Convênio a mútua cooperação através de intercâmbio de experiências na área de saúde mediante a cessão de servidores de seus respectivos quadros por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro 2022.

Parágrafo único

Pelo Município do Salvador a cessão de servidores será realizada na forma do art. 53 da Lei Complementar 01/91, e a disponibilização para intercâmbio de experiências voltadas para a área de saúde, consoante o disposto nas Leis nºs 7.867/2010 e 8.162/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA

Durante o período em que o servidor/empregado de um convenente estiver cedido ou à disposição do outro, todos os seus vencimentos ou salários e vantagens, bem como os encargos incidentes, benefícios e outras despesas, serão integralmente ressarcidos pelo convenente que estiver utilizando os serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para obter o ressarcimento de que trata a cláusula anterior, o convenente cedente do servidor/empregado emitirá, no dia 30 (trinta) de cada mês, fatura na qual discriminará os vencimentos ou salários, vantagens, encargos sociais, benefícios e outras despesas, devendo o convenente cessionário efetuar o reembolso até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA QUARTA

Na hipótese de ocorrer majoração de vencimentos, salários, ou alteração de encargos sociais e benefícios, pertinentes ao pessoal cedido, seja por imposição legal, promoção ou reestruturação do quadro funcional do convenente cedente, o ônus resultante será transferido ao convenente cessionário.

CLÁUSULA QUINTA

O servidor/empregado que vier a ser cedido ou colocado à disposição em função deste Convênio, não terá qualquer vínculo funcional permanente ou empregatício com o convenente cessionário, mantendo, na sua inteireza, o seu vínculo funcional estatutário ou contrato de trabalho com o convenente cedente.

CLÁUSULA SEXTA

O controle da frequência do servidor/empregado cedido ou disponibilizado será encaminhado ao órgão/entidade de origem, com base em informação mensal do órgão/entidade que estiver se beneficiando da prestação do trabalho do servidor/empregado.

CLÁUSULA SÉTIMA

A solicitação de cessão ou disposição e devolução de servidor/empregado, nos termos do presente Convênio, processar-se-á, mediante Ofício emitido pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Salvador e pelo Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único

O atendimento ao pedido de cessão/disposição de servidor/empregado far-se-á, exclusivamente, por Decreto do Chefe do Poder Executivo e pelo Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA OITAVA

Fica resguardado aos convenentes o direito de solicitar, a qualquer tempo, o retorno do servidor/empregado que for cedido ou posto à disposição, devendo, neste caso, manifestar-se a respeito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA

Todas as despesas que eventualmente venham a incidir sobre a prestação dos serviços, decorrentes da execução deste ajuste, serão pagas pelo convenente cessionário.

CLÁUSULA DÉCIMA

Este Convênio poderá, a qualquer tempo de sua vigência, sofrer alteração por consentimento entre as partes, através de Termo Aditivo, preservando-se o objeto expresso na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Este Convênio entra em vigor a partir da data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser denunciado, a qualquer tempo, por manifestação unilateral da parte interessada, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias, no mínimo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O presente instrumento perderá, automaticamente, a sua validade na hipótese de descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade do Salvador como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Convênio.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, a fim de que produza os seus efeitos jurídicos.

Salvador, 11 de Janeiro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito Municipal de Salvador

JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM
Procurador Geral de Justiça de Administração
do Ministério Público do Rio de Janeiro/RJ

TESTEMUNHAS:

_____
CPF

_____
CPF

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Tendo em vista a cessão dos servidores CARMEM LÚCIA ALVES DA COSTA, ELINE COQUEIJO PORTELA, MARIA DO CARMO COELHO GARGAGLIONE, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, VICTOR AUGUSTO LOURO BERBARA e MARIA EUGÊNIA MANDARINO MEDEIROS DE MATTOS e CLAUDIA DA SILVA LUNARDI com ônus para este Ministério Público, pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, o encaminhamento do Ofício SMF-OFI-2022/07488 contendo o demonstrativo de débito no valor de R$ 88.820,81 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos), referente ao mês de **nov/22**, período em que os servidores exerceram suas atividades nesta instituição obtendo freqüência integral, e a consequente inclusão do referido valor a ser solicitado no pedido de repasse de verbas na folha de pagamento do mês de **janeiro de 2023**, encaminho o feito à Diretoria de Controle para adoção das providências cabíveis.

Após o cumprimento das providências cabíveis, solicito o retorno dos autos a esta Gerência.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerência de Pagamento de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, **Gerente**, em 20/01/2023, às 06:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2101057** e o código CRC **00B24FB4**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 4 (3222340) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1443

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Tendo em vista a cessão dos servidores CARMEM LÚCIA ALVES DA COSTA, ELINE COQUEIJO PORTELA, MARIA DO CARMO COELHO GARGAGLIONE, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, VICTOR AUGUSTO LOURO BERBARA e MARIA EUGÊNIA MANDARINO MEDEIROS DE MATTOS e CLAUDIA DA SILVA LUNARDI com ônus para este Ministério Público, pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, o encaminhamento do Ofício SMF-OFI-2023/0162 contendo o demonstrativo de débito no valor de R$ 93.572,73 (noventa e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), referente ao mês de **DEZ/22**, período em que os servidores exerceram suas atividades nesta instituição obtendo freqüência integral, e a consequente inclusão do referido valor a ser solicitado no pedido de repasse de verbas na folha de pagamento do mês de **janeiro de 2023**, encaminho o feito à Diretoria de Controle para adoção das providências cabíveis.

Após o cumprimento das providências cabíveis, solicito o retorno dos autos a esta Gerência.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerência de Pagamento de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, **Gerente**, em 21/01/2023, às 07:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2101883** e o código CRC **3F10E23B**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Tendo em vista a cessão de **ANDREA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO,** com ônus para este Ministério Público pela Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, o encaminhamento do Ofício 1078/22-SEMAD/COGEP/DEGED, contendo demonstrativo de débito no valor total de R$ 18.019,35 (dezoito mil e dezenove reais e trinta e cinco centavos), referente ao mês de **nov e 13°/22**, período em que a servidora exerceu suas atividades nesta instituição obtendo frequência integral, e a consequente inclusão do referido valor solicitado no pedido de repasse de verbas nas folhas de pagamento dos meses de **janeiro de 2023**, encaminho o feito à Diretoria de Controle para adoção das providências cabíveis.

Após o cumprimento do mesmo, solicito o retorno dos autos a esta Gerência.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, **Gerente**, em 20/01/2023, às 06:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2101060** e o código CRC **CB471744**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 4 (3222340) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1445

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Tendo em vista a cessão de **MÁRCIA ISSA DE SÁ,** com ônus para este Ministério Público pela Prefeitura Municipal de Salvador, o encaminhamento do Ofício GAB/SEMGE no.001/2023, contendo demonstrativo de débito no valor total de R$ 10.185,75 (dez mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) referente ao mês de **dez e 13//2022**, período em que a servidora exerceu suas atividades nesta instituição obtendo frequência integral, e a consequente inclusão do referido valor no pedido de repasse de verbas na folha de pagamento do mês de **janeiro de 2023**, encaminho o feito à Diretoria de Controle para adoção das providências cabíveis.

Após o cumprimento das mesmas, solicito o retorno dos autos a esta Gerência.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, **Gerente**, em 20/01/2023, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2101755** e o código CRC **A8F20490**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 4 (3222340) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1446

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

SERVIDORES CEDIDOS MUNICIPAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO						
Processo nº	**Órgão Cedente**	**Ofício nº**	**Valor cobrado**	**Glosa**	**Valor a Liquidar**	**Mês referen**
20.22.0001.0073469.2022-06 (principal)	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	2022/07488 (SEI 2026410)	R$ 88.820,81	R$ -	R$ 88.820,81	novembro-2
20.22.0001.0001648.2023-43	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	2023/00162 (SEI 2079450)	R$ 93.572,73	R$ -	R$ 93.572,73	dezembro-2
20.22.0001.0074509.2022-56	Prefeitura da Cidade de Rio das Ostras	1078/2022 (SEI 2038178)	R$ 18.019,35	R$ -	R$ 18.019,35	novembro + 13º sal
20.22.0001.0000198.2023-05	Preifeitura Municipal do Salvador	001/2023 (SEI 2062554)	R$ 10.185,75	R$ -	R$ 10.185,75	dezembro + 13º sal
TOTAL			**R$ 210.598,64**	**R$ -**	**R$ 210.598,64**	

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 02/02/2023, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2130942** e o código CRC **4832087F**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 4 (3222340) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1447

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de cobranças de ressarcimento de servidores cedidos municipais ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, referente ao período de novembro a dezembro e 13º salário de 2022, no valor total de R$ 210.598,64 (duzentos e dez mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) confome memória de cáluclo, anexo 2130942.

Os processos 20.22.0001.0001648.2023-43, 20.22.0001.0074509.2022-56 e 20.22.0001.0000198.2023-05, relacionados na MC supracitada, se encontram sobrestados nesta Gerência de Contabilidade, aguardando empenhamento para viabilizar a liquidação.

As referidas despesas se encontram regularmente atestadas conforme Informações 2101057, 2101755, 2101060 e 2101883, contudo, tendo em vista que aportaram nesta Diretoria após o término do exercício 2022 e não dispomos de saldo de RPNP, ficamos impossibilitados de proceder à devida liquidação e pagamento.

Diante do exposto, sugiro o encaminhamento do presente processo ao Senhor Secretário de Planejamento e Finanças, para que, segundo seu juízo de oportunidade e conveniência, decida sobre o reconhecimento da presente dívida, no valor de **R$ 210.598,64 (duzentos e dez mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) em favor dos servidores cedidos municipais a fim de viabilizar a liquidação dos processos relacionados na Memória de Cáluclo 2130942.**

Nesta data, faço este expediente com vista ao Sr. Gerente de Contabilidade.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

VISTA

Nesta data, faço este expediente com vista a Senhora Diretora de Controle, comunicando que compulsei os autos e estou de acodo com a informação supra.

Amaury de Assis
Gerente de Contabilidade
Mat. 4213

De acordo.

À SPF, em prosseguimento.

Ana Paula Porto Martins Soares
Diretora de Controle
Mat. 4231

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 02/02/2023, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 4 (3222340) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1448

Documento assinado eletronicamente por **AMAURY DE ASSIS PINTO**, **Gerente**, em 02/02/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Diretor**, em 02/02/2023, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2130924** e o código CRC **212F9114**.

20.22.0001.0073469.2022-06 2130924v7

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 4 (3222340) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1449

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0073469.2022-06

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida no valor total de R$ 210.598,64 (duzentos e dez mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), referente ao ressarcimento de valores relativos à cessão de servidor ao MPRJ, conforme abaixo:

ÓRGÃO CEDENTE	VALOR	MÊS DE REFERÊNCIA
Município de Rio de Janeiro	R$ 182.393,54	Novembro e dezembro/2022
Município de Rio das Ostras	R$ 18.019,35	Novembro e 13º salário 2022
Município de Salvador	R$ 10.185,75	Dezembro e 13º salário 2022

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2130924, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 5 (3222343) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1450

de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 05/02/2023, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2135355** e o código CRC **7A1E574C**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 5 (3222343) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1451

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2135355

- e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor do MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO, no valor de R$ 182.393,54 (centos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos); MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS no valor de R$ 18.019,35 (dezoito mil e dezenove reais e trinta e cinco centavos) e MUNICÍPIO DE SALVADOR no valor de R$ 10.185,75 (dez mil e centos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente ao ressarcimento de valores relativos à cessão de servidor ao MPRJ, em novembro; dezembro e 13º salário de 2022.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão das Notas de Resumo de Despesas; e

à Diretoria de Controle para emissão das Notas de Empenhos e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0073469.2022-06 – Reconheço a dívida em favor do MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO, no valor de R$ 182.393,54 (centos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao ressarcimento de valores relativos à cessão de servidor ao MPRJ, em novembro e dezembro de 2022.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 5 (3222343) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1452

Processo Sei nº. 20.22.0001.0073469.2022-06 – Reconheço a dívida em favor do MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no valor de R$ 18.019,35 (dezoito mil e dezenove reais e trinta e cinco centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao ressarcimento de valores relativos à cessão de servidor ao MPRJ, em novembro e 13º salário de 2022.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0073469.2022-06 – Reconheço a dívida em favor do MUNICÍPIO DE SALVADOR, no valor de R$ 10.185,75 (dez mil e centos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao ressarcimento de valores relativos à cessão de servidor ao MPRJ, em dezembro e 13º salário de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 06/02/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2135453** e o código CRC **7757F8F7**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 5 (3222343) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1453

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA SGMP nº 048, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a modificação de nomenclatura atribuída a processo de trabalho e a implantação de novos processos de trabalho no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 3º, II, da Resolução GPGJ nº 2.240, de 29 de agosto de 2018, estabelece que os processos de trabalho serão implantados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) mediante Portaria da Secretaria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o contido no procedimento SEI nº 20.22.0001.0017917.2020-05;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a nomenclatura do processo de trabalho SEI.0065, que passa a ser denominado “Comunicação de extravio de bens permanentes”.

Art. 2º - Implantar, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), os seguintes processos de trabalho:

I - Solicitação de ativação de posto de serviço de motorista (SEI.0238);

II - Solicitação de disponibilização de veículo para uso dedicado (SEI. 0239);

III - Solicitação de autorização para acesso permanente ao estacionamento (SEI. 0240);

IV - Solicitação de ativação de posto de serviço de limpeza (SEI.0241);

V - Solicitação de ativação de posto de serviço de apoio (SEI.0242).

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2023.

Dimitrius Viveiros Gonçalves

Secretário-Geral do Ministério Público

DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 06.02.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0002333.2022-78 - Promovo o **ARQUIVAMENTO deste procedimento, sem imposição de penalidade**, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica LML CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0019018.2020-57 - Promovo o **ARQUIVAMENTO deste procedimento, sem imposição de penalidade**, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica BL NESHER TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0021683.2020-76 (MPRJ nº 2019.01263738) - Promovo o **ARQUIVAMENTO deste procedimento**, sem imposição de penalidade, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica SHEKINA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 27.01.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0003938.2023-02 - Reconheço a dívida em favor de CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A., no valor de R$ 89,82 (oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas dependências deste Ministério Público, em dezembro de 2022.

DE 06.02.2023

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 5 (3222343) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1454

Processo SEI nº 20.22.0001.0073469.2022-06 - Reconheço a dívida em favor do MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO, no valor de R$ 182.393,54 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao ressarcimento de valores relativos à cessão de servidor ao MPRJ, em novembro e dezembro de 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0073469.2022-06 - Reconheço a dívida em favor do MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no valor de R$ 18.019,35 (dezoito mil e dezenove reais e trinta e cinco centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao ressarcimento de valores relativos à cessão de servidor ao MPRJ, em novembro e 13º salário de 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0073469.2022-06 - Reconheço a dívida em favor do MUNICÍPIO DE SALVADOR, no valor de R$ 10.185,75 (dez mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao ressarcimento de valores relativos à cessão de servidor ao MPRJ, em dezembro e 13º salário de 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0000400.2023-80 - Reconheço a dívida em favor da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEL - ANP, no valor de R$ 100.426,64 (cem mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao ressarcimento de valores relativos à cessão de servidor ao MPRJ, no período de outubro a dezembro de 2022 e 13º salário de 2022.

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR a investigada **GRACIELLE DE PAULA ALVES**, identidade nº 210242251 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 0801125-59.2023.8.19.0001, para comparecimento no endereço Av. Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Centro, nesta cidade, no dia 05/04/2023, às 11h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o investigado **FERNANDO SOUSA E SILVA**, identidade nº 36162774-8 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 0803532-38.2023.8.19.0001, para comparecimento no endereço Av. Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Centro, nesta cidade, no dia 05/04/2023, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR a investigada **JOYCE DA COSTA RAMOS**, identidade nº 029367978-3, nos autos do Procedimento nº 0054157-17.2020.8.19.0001, para comparecimento no endereço Av. Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Centro, nesta cidade, no dia 05/04/2023, às 11h15min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR a investigada **VALÉRIA BARBOSA RANGEL DE SOUZA**, identidade nº 07166509-5, nos autos do Procedimento nº 0323864-54.2021.8.19.0001, para comparecimento no endereço Av. Nilo Peçanha, nº 151,

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00692	2/8/23
Credor	**Valor**	
42498733000148 - MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO	182.393,54 (Cento e oitenta e dois mil e trezentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	08/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	01 - DEA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	4667.2022.23000806	182.393,54

Cronograma

Fevereiro	182.393,54				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
118.858.837,76	0,00	0,00	118.676.444,22

Observação

DEA

Produtos

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 2/8/23 às 6:43 PM.

Impresso por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 2/8/23 às 6:43 PM.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 5 (3222343) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1456

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00692	2/8/23
Credor	**Valor**	
42498733000148 - MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO	182.393,54 (Cento e oitenta e dois mil e trezentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	Unidade	182.393,54	182.393,54

Descrição: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - ressarcimento de valores relativos à cessão de servidores do Município do Rio de Janeiro. REF.: NOV E DEZ/2022.

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 2/8/23 às 6:43 PM.

Impresso por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 2/8/23 às 6:43 PM.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00697	2/8/23
Credor	**Valor**	
39223581000166 - Prefeitura Municipal De Rio Das Ostras	18.019,35 (Dezoito mil e dezenove reais e trinta e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	08/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 73469.2022-06	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	01 - DEA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	4667.2022.23000811	18.019,35

Cronograma

Fevereiro	18.019,35						

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
118.676.444,22	0,00	0,00	118.658.424,87

Observação

DEA

Produtos

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 2/8/23 às 7:08 PM.

Impresso por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 2/8/23 às 7:08 PM.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 5 (3222343) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1458

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00697	2/8/23
Credor	**Valor**	
39223581000166 - Prefeitura Municipal De Rio Das Ostras	18.019,35 (Dezoito mil e dezenove reais e trinta e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	Unidade	18.019,35	18.019,35

Descrição: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - ressarcimento de valores relativos à cessão de servidores do Município do Rio de Janeiro. REF.: NOV E 13º SALÁRIO/2022.

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 2/8/23 às 7:08 PM.

Impresso por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 2/8/23 às 7:08 PM.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00698	2/8/23
Credor	**Valor**	
13927801000149 - MUNICIPIO DE SALVADOR	10.185,75 (Dez mil e cento e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	08/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 73469.2022-06	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	01 - DEA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	4667.2022.23000813	10.185,75

Cronograma

Fevereiro	10.185,75		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
118.658.424,87	0,00	0,00	118.648.239,12

Observação

DEA

Produtos

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 2/8/23 às 7:13 PM.

Impresso por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 2/8/23 às 7:13 PM.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00698	2/8/23
Credor	**Valor**	
13927801000149 - MUNICIPIO DE SALVADOR	10.185,75 (Dez mil e cento e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	Unidade	10.185,75	10.185,75

Descrição: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - ressarcimento de valores relativos à cessão de servidores do Município do Rio de Janeiro. REF.: DEZ E 13º SALÁRIO/2022.

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 2/8/23 às 7:13 PM.

Impresso por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 2/8/23 às 7:13 PM.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AOS ITENS 11, 12.1 E 13 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

Japeri, 14 de dezembro de 2022

Ofício nº 622/2022 – SEMAD

Ao Senhor
Raphael Usiglio Pereira
Gerente de Processos e Benefícios de Servidores – DRH
Diretoria de Recursos Humanos

Assunto: Ressarcimento de cessão da servidora Renata Abrão de Carvalho.

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar as informações sobre o ressarcimento correspondente à cobrança de cessão da servidora RENATA ABRÃO DE CARVALHO, desta Prefeitura, quanto ao mês de novembro de 2022.

Por oportuno, reitero a solicitação de providenciar o encaminhamento da frequência da servidora cedida, até o 10º dia do mês subsequente, para que não ocorram problemas referentes ao pagamento da remuneração da mesma.

O ressarcimento da despesa objeto do presente deverá ser realizado, conforme valor informado na planilha correspondente, até o último dia do mês de competência do pagamento da servidora, solicito que seja encaminhado o comprovante do mesmo.

Titularidade: Prefeitura Municipal de Japeri - PMJ

CNPJ: 39.485.396/0001-40

Banco: Itaú – Agência: 6891 – conta corrente: 03707-6

Valor a ser Ressarcido: R$

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 5 (3222343) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1463

REFERENTE NOVEMBRO 2022	
NOME:	Renata Abrão de Carvalho
CARGO:	Agente Administrativo
MATRICULA:	3518-02
RELAÇÃO DETALHADA A SER RESSARCIDA	
Vencimento	R$ 1.705,55
Japeri Previ Patronal	R$ 238,78
TOTAL	**R$ 1.944,33**

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

8907-01

João Marcus Cordeiro de Assis
Chefe de Expedição e Controle de Frequência
Matrícula 8907-01

Japeri, 13 de janeiro de 2023

Ofício nº 026/2023 – SEMAD

Ao Senhor
Raphael Usiglio Pereira
Gerente de Processos e Benefícios de Servidores – DRH
Diretoria de Recursos Humanos

Assunto: Ressarcimento de cessão da servidora Renata Abrão de Carvalho.

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar as informações sobre o ressarcimento correspondente à cobrança de cessão da servidora RENATA ABRÃO DE CARVALHO, desta Prefeitura, quanto ao mês de dezembro e segunda parcela do 13º salário de 2022.

Por oportuno, reitero a solicitação de providenciar o encaminhamento da frequência da servidora cedida, até o 10º dia do mês subsequente, para que não ocorram problemas referentes ao pagamento da remuneração da mesma.

O ressarcimento da despesa objeto do presente deverá ser realizado, conforme valor informado na planilha correspondente, até o último dia do mês de competência do pagamento da servidora, solicito que seja encaminhado o comprovante do mesmo.

Titularidade: Prefeitura Municipal de Japeri - PMJ

CNPJ: 39.485.396/0001-40

Banco: Itaú – Agência: 6891 – conta corrente: 03707-6

Valor a ser Ressarcido: R$

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 5 (3222343) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1465

REFERENTE DEZEMBRO 2022	
NOME:	Renata Abrão de Carvalho
CARGO:	Agente Administrativo
MATRICULA:	3518-02
RELAÇÃO DETALHADA A SER RESSARCIDA	
Vencimento	R$ 1.705,55
Japeri Previ Patronal	R$ 238,78
TOTAL	**R$ 1.944,33**

REFERENTE SEGUNDA PARCELA 13º SALÁRIO 2022	
NOME:	Renata Abrão de Carvalho
CARGO:	Agente Administrativo
MATRICULA:	3518-02
RELAÇÃO DETALHADA A SER RESSARCIDA	
13º Salário integral	R$ 994,90
Japeri Previ Patronal	R$ 139,29
TOTAL	**R$ 1.134,19**

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

8907-01
João Marcus Cordeiro de Assis
Chefe de Expediente e Controle de Frequência
Matrícula 8907-01

Ano de referência:2022

Matrícula: *351802* **Trabalhador:** *RENATA ABRAO DE CARVALHO* **Vínculo Emp.** *ESTATUTARIO*

Data Admissão.: *31/05/2022* **Cargo.:** *AG.ADMINISTRATIVO* **Cargo Origem.:** *AG.ADMINISTRATIVO*

Número	Conta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º	Total
							Vencimento								
1001	Vencimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705,55	1.705,55	1.705,55	1.705,55	1.705,55	1.705,55	0,00	10.233,30
1212	13º SALARIO INTEGRAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	994,90	994,90
1682	Sald.Sal.Estatutario	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,55
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.876,10	1.705,55	1.705,55	1.705,55	1.705,55	1.705,55		11.398,75
							Desconto								
1704	PREVI - JAPERI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,37	187,61	187,61	187,61	187,61	187,61	0,00	1.144,42
1732	PREVI-JAPERI 13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,29	139,29
1935	Empréstimo(CEF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516,45	516,45	516,45	0,00	1.549,35
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,37	187,61	187,61	704,06	704,06	704,06		2.833,06
							Cálculo								
1265	ZERAR AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	30,00	0,00	60,00
2000	TOTAL DE VENCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.876,10	1.705,55	1.705,55	1.705,55	1.705,55	1.705,55	994,90	11.398,75
2001	TOTAL DE DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,37	187,61	187,61	704,06	704,06	704,06	139,29	2.833,06
2002	TOTAL LIQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.669,73	1.517,94	1.517,94	1.001,49	1.001,49	1.001,49	855,61	8.565,69
2006	BASE PREV-JAPERI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.876,10	1.705,55	1.705,55	1.705,55	1.705,55	1.705,55	0,00	10.403,85
2008	BASE PREV-JAPERI 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	994,90	994,90
2009	BASE IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480,14	1.328,35	1.328,35	1.328,35	1.328,35	1.328,35	0,00	8.121,89
2011	BASE IRRF 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666,02	666,02
2017	% PREVIDENCIA PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	14,00	80,00
2018	DIAS TRABALHADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	0,00	180,00
2023	AVOS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	7,00
2026	%INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	52,50
2049	% VENCIMENTO DAS-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	220,00
2177	JORNADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	0,00	1.320,00
2180	SALARIO BASE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705,55	1.705,55	1.705,55	1.705,55	1.705,55	1.705,55	1.705,55	11.938,85

2193	QNTD DEP SALFAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	6,00
2209	MARGEM CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524,71	531,28	531,28	531,28	531,28	531,28	0,00	3.181,11
2213	JAPERI PREVI PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,65	238,78	238,78	238,78	238,78	238,78	139,29	1.595,84
2252	DIAS SEM AUX. TRANSP.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	30,00	30,00	0,00	90,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.870,85	9.190,11	9.190,11	9.220,11	9.250,11	9.250,11		61.715,46

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Japeri

JAPERI

Japeri, 17 de Junho de 2022

OFICIO PMJ/GP N°149/2022.
Prefeita Fernanda Machado Ontiveros

Ao Exmo. Sr. Eduardo da Silva Lima
Subprocurador Geral de Justiça de Administração

Assunto: Cessão da Servidora

Senhor Subprocurador,

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, sirvo-me do presente para autorizar a CESSÃO da Servidora **Renata Abrão de Carvalho, CPF 057.713.207-57, cargo de agente administrativo**, para exercer a função no MP, esclarecemos, outrossim, que a responsabilidade da remuneração do servidor ocorrerá pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, sendo tal CESSÃO SEM ÔNUS para a Prefeitura de Japeri.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar votos de estima e consideração

Atenciosamente,

Fernanda Machado Ontiveros
Prefeita de Japeri
Matrícula 8332/01

Prefeitura de Japeri
R. Ver. Francisco Costa Filho, 1993 - Santa Inês, Japeri - RJ, 26453-020
Email: semug@japeri.rj.gov.br

Anexo Externo Ofício PMJ_GP nº 149 (2022) 2022 (1572062) SEI 2022.00001.02.2024.58.22 pg. 1

PUBLICADO POR OMISSÃO

Portaria nº 1.012/2022

A Prefeita Municipal de Japeri, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **CESSÃO** da servidora **RENATA ABRÃO DE CARVALHO – Matr.: 3518-02,** lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Japeri, para exercer suas funções no MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. As despesas decorrentes da cessão correrão **SEM ÔNUS para esta Municipalidade**. A contar de 29/06/2022.

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2022.

FERNANDA MACHADO ONTIVEROS
Prefeita.

PUBLICADO POR OMISSÃO

Portaria nº 1.013/2022

A Prefeita Municipal de Japeri, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos Servidores abaixo mencionados, conforme respectiva secretaria e período aquisitivo mencionado na planilha abaixo:

Matrícula	*Nome*	*Cargo*	*Secretaria*	*Período aquisitivo*	*A contar de*
8867-01	FLÁVIO ROSENDO DE MELO FERREIRA	DIR.DEP. FORMENTO	SEMAPE	2021/2022	04/07/2022
8337-01	JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SEMAPE	2021/2022	04/07/2022
8722-01	ROGÉRIO INOCÊNCIO OLIVEIRA	CHEFE DE GABINETE	SEMAPE	2021/2022	04/07/2022

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2022.

FERNANDA MACHADO ONTIVEROS
Prefeita.

Portaria nº 1.014/2022

A Prefeita Municipal de Japeri, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º *Exonerar* o (a) Sr (a) **ROBSON SANTOS SILVA – Matr.: 3094-02** no cargo **comissionado *de* Subcoordenador da Guarda Municipal,** vinculado (a) à **Secretaria Municipal de Segurança - SEMUSEG,** a contar do dia **01/07/2022.**

Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2022.

FERNANDA MACHADO ONTIVEROS
Prefeita.

Portaria nº 1.015/2022

A Prefeita Municipal de Japeri, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a (o) Sr (a) **KARINA NOGUEIRA DOS SANTOS SILVA** para exercer cargo **comissionado** de **Subcoordenador da Guarda Municipal – DAS 1,** vinculado à **Secretaria Municipal de Segurança - SEMUSEG,** a contar do dia **01/07/2022** ficando, no entanto, condicionado (a) sua posse a declaração de que não há qualquer impedimento a sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculada nº 13, do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2022.

FERNANDA MACHADO ONTIVEROS
Prefeita.

Portaria nº 1.016/2022

A Prefeita Municipal de Japeri, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º *Exonerar* o (a) Sr (a) **LUCAS CARVALHO SOARES TALLON – Matr.: 8422-01** no cargo **comissionado *de* Diretor de Execução Orçamentária,** vinculado (a) à **Secretaria Municipal de Orçamento e Gestão - SEMOG,** a contar do dia **01/07/2022.**

Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2022.

FERNANDA MACHADO ONTIVEROS
Prefeita.

Portaria nº 1.017/2022

A Prefeita Municipal de Japeri, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a (o) Sr (a) **ARTHUR FERREIRA DOS SANTOS** para exercer cargo **comissionado** de **Diretor de Execução Orçamentária – DAS 1,** vinculado à **Secretaria Municipal de Orçamento e Gestão- SEMOG,** a contar do dia **01/07/2022** ficando, no entanto, condicionado (a) sua posse a declaração de que não há qualquer impedimento a sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculada nº 13, do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2022.

FERNANDA MACHADO ONTIVEROS
Prefeita.

Portaria nº 1.018/2022

A Prefeita Municipal de Japeri, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art 1º Rescindir **Contrato** da Srª. **CAMILA DO NASCIMENTO DOS ANJOS- Matr.: 10796-05** no cargo contratado de **Agente Educador,** vinculado à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED** a contar do dia **01/07/2022.**

Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2022.

FERNANDA MACHADO ONTIVEROS
Prefeita.

Anexo Final UEA Anexo Essencial Página 5 (0021332522) SEI 2022.0021.0000.0021332522-99 / pg. 1 de 4

TERMO DE CONVÊNIO VISANDO A CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS** E O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**.

TERMO DE CONVÊNIO N.º 110/2021

O **MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS** com sede administrativa localizada à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, CEP 28.895-664, CNPJ sob o Nº 39.223.581/0001-66, neste ato representado pelo Exmo. Senhor **MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**, Prefeito, brasileiro, casado, farmacêutico, Identidade N.º 08652709-0 – IFP/RJ, inscrito no CPF N.º 004.940.517-95, aqui denominado **CEDENTE** e o **Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MP/RJ**, com sede à Avenida Marechal Câmara, n.° 370, Centro – Rio de Janeiro, CEP 20020-080, CNPJ N.º 28.305.936/0001-40, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Dr. **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES**, portador da Identidade N.º 09679783-2 IFP/RJ, inscrito no CPF N.º 601.466.966-53, aqui denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e acordam a celebração do presente Termo, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem a finalidade de formalizar a cessão da servidora **ANDREA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO,** brasileira, Identidade N.º 097824676 – IFP/RJ, e do CPF N.º 041.882.937-30 ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, na Matrícula N.º 3445-2 e de **PROFESSOR PEDAGOGO**, Matrícula N.° 2303-5, lotada no Município de Rio das Ostras, para investidura em cargo de provimento em Comissão/Função Gratificada, com a finalidade de contribuir para o desempenho da missão Institucional do órgão CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento tem como fundamento a Lei Complementar N.º 0066/2019, a Ordem de Serviço N.º 001/2021 – SEMAD e o Termo de Convênio N.º 110/2021,

celebrado entre o Município de Rio das Ostras/RJ e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste convênio será até 31/12/2024, tendo seu início, a contar da data da publicação da Portaria de Cessão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O servidor cedido retornará ao seu órgão de origem, quando do encerramento do presente Termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O órgão CEDENTE se compromete a quitar todos os débitos de cessões vigentes e/ou finalizadas, junto ao órgão CESSIONÁRIO, referente à ressarcimento e/ou à contribuição previdenciária de servidores cedidos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DA CESSÃO

A cessão objeto deste instrumento poderá ser revogada a qualquer momento, segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O servidor cedido permanecerá sujeito ao mesmo regime jurídico inerente ao seu cargo efetivo. A carga horária a ser desempenhada pelo servidor, bem como as atribuições deverão ser compatíveis com as estabelecidas no Cargo/Função que irá ocupar, em atendimento às necessidades laborais do CESSIONÁRIO.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O servidor cedido não poderá estar em estágio probatório ou estar respondendo processo disciplinar.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Obriga-se o CESSIONÁRIO a remeter as folhas de frequência do servidor cedido, para fins de anotação e liberação dos pagamentos devidos, até o 5º dia de cada mês, a serem direcionadas ao CEDENTE, especificamente, ao setor responsável pelo gerenciamento e acompanhamento da presente cessão.

1. O envio das folhas de frequência será de responsabilidade do órgão onde o servidor desempenhará suas funções.
2. Não sendo enviada a comunicação sobre a frequência no prazo referido no PARÁGRAFO TERCEIRO, ó órgão CEDENTE deverá sustar o pagamento relativo ao mês correspondente, o qual somente será liberado após a regularização da sua situação funcional, pela comprovação do efetivo comparecimento ao serviço.

PARÁGRAFO QUARTO – O computo das férias do servidor cedido iniciará na mesma data da Cessão e o mesmo terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de exercício no órgão CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA – DO ÔNUS

O ônus pelo pagamento da remuneração mensal, dos encargos financeiros e do pagamento das contribuições previdenciárias do período da cessão ficarão sob a responsabilidade do órgão **CESSIONÁRIO**, que deverá ressarcir os valores, mediante reembolso, ao órgão CEDENTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O CEDENTE deverá informar os dados bancários e financeiros na Certidão de Vencimentos do servidor, bem como deverá informar todas as alterações salariais, conforme a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento da remuneração do servidor será efetivado pelo órgão CEDENTE, mensalmente, baseando-se nas Folhas de Frequência encaminhadas pelo órgão CESSIONÁRIO, até o quinto dia útil de cada mês e ressarcido pelo órgão CESSIONÁRIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O órgão CEDENTE deverá informar ao órgão CESSIONÁRIO, mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao pagamento, por meio de Ofício, contendo o valor a ser reembolsado, com planilha detalhada de cada lançamento efetivamente pago ao servidor, bem como os valores descontados, respeitando a legislação vigente em ambos os órgãos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para efeito de comprovação, o órgão CEDENTE deverá anexar ao referido Ofício, a segunda via do contracheque do servidor, referente ao mês de cobrança.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O órgão CESSIONÁRIO se compromete a ressarcir os valores correspondentes à remuneração mensal, contribuições previdenciárias e patronal, encargos sociais e demais vantagens pagas ou devidas pelo órgão CEDENTE, em até 90 (noventa) dias após o recebimento da documentação especificada no PARÁGRAFO PRIMEIRO.

1. Ocorrendo atraso no pagamento dos valores devidos por prazo superior a 90 (noventa) dias, o presente TERMO DE CONVÊNIO poderá ser rescindido, sem prejuízo da cobrança em atraso, com juros e correção monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOCUMENTAÇÃO E ENTRADA EM EXERCÍCIO DO SERVIDOR

A Portaria de cessão/recebimento do servidor somente será publicada após realizados todos os procedimentos administrativos necessários, incluindo a apresentação por parte do servidor e do órgão CEDENTE de todas as documentações requerida pelo órgão CESSIONÁRIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A falta de qualquer documento impedirá a publicação da cessão, não sendo possível a efetivação da mesma até que a pendência seja resolvida.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para efeito de reembolso, o órgão CESSIONÁRIO somente reembolsará o salário do servidor a partir da data de início de vigência da cessão, ou seja, da efetiva entrada em exercício.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com o ressarcimento dos custos da cessão do servidor cedido, deverão correr por conta de Programa de Trabalho e Elementos de Despesas a ser informado

pelo órgão onde o servidor irá atuar ou de acordo com os recursos financeiros previstos em orçamento.

CLÁUSULA NONA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Convênio poderá ser prorrogado uma única vez pelo mesmo fundamento e finalidade, caso haja interesse das partes, manifestada por escrito, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

O presente Termo de Convênio será rescindido, desde que seja justificado por qualquer das partes, a qualquer tempo, e que proceda à sua comunicação à outra parte, previamente, por meio de Ofício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Poderá ainda ocorrer a rescisão deste Termo de Convênio no caso de superveniência de lei ou de outro ato equivalente que o torne material ou formalmente impraticável, por razões de relevantes e excepcional interesse público, ou por inadimplência de quaisquer de suas cláusulas, independente de notificação judicial ou extrajudicial, respeitando o prazo previsto no item anterior.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A cessão do servidor poderá ser cancelada por ambas as partes, a qualquer momento, especialmente se não for comunicada a frequência do mesmo ao órgão CEDENTE, situação em que deverá ser suspenso o pagamento da remuneração até a regularização das informações referente à frequência efetiva.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O CEDENTE poderá requisitar o retorno do servidor cedido, quando assim exigir o interesse público e, especialmente, por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão CEDENTE.

PARÁGRAFO QUARTO – A infringência, por parte do servidor cedido, às normas legais ou regulamentares acarretará o seu imediato cancelamento deste Termo de Convênio, bem como o retorno do servidor ao órgão de origem, mediante publicação de Portaria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As normas do presente Termo de Convênio poderão, no curso de sua vigência, serem alteradas, revogadas ou modificadas parcial ou integralmente, por acordo das partes convenentes, respeitadas as leis e regulamentos aplicáveis por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Ambos os Municípios, nos respectivos prazos regulamentares, procederão à publicação do presente Termo, em extrato, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes convenentes elegem o foro da Comarca de Rio das Ostras para dirimir questões resultantes do presente instrumento, bem como para propositura de ações judiciais dele decorrentes, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E assim, por estarem justos e acordados, as partes convenentes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo de Convênio em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma, para a produção de todos os efeitos de direito.

Rio das Ostras, de de 2021.

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DIMITRIUS VIVEIROS GONCALVES:60146699653
Assinado de forma digital por DIMITRIUS VIVEIROS GONCALVES:60146699653
Dados: 2021.10.13 15:54:52 -03'00'

Dr. Dimitrius Viveiros Gonçalves
Secretário-Geral do Ministério Público do Rio de Janeiro

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO
SECRETARIA-GERAL

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO N.º 044/2021.
Processo Eletrônico SEI-MPRJ n.º 20.22.0001.0034505.2020-75.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.
OBJETO: Ratificar e regulamentar a cessão da servidora Andrea Machado Pereira de Carvalho para atuação no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 17.03.2021 a 31.12.2024.
DATA: 13.10.2021.

Autorizo a publicação.

DIMITRIUS VIVEIROS GONCALVES:60146699653
Assinado de forma digital por DIMITRIUS VIVEIROS GONCALVES:60146699653
Dados: 2021.10.13 15:55:18 -03'00'

DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES
Secretário-Geral do Ministério Público

DESPACHO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 08.10.2021

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0050106.2021-19 (Assunto: Instauração de Sindicância) - Determino a instauração de sindicância, sem sindicado, para apurar a ocorrência de falta disciplinar por parte de servidor do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e sua autoria.

EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/2021.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0034505.2020-75.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

OBJETO: Ratificar e regulamentar a cessão da servidora Andrea Machado Pereira de Carvalho para atuação no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 17.03.2021 a 31.12.2024.

DATA: 13.10.2021.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 200/2021.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0037581.2021-52.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e EDITORA FÓRUM LTDA.

OBJETO: Assinatura da ferramenta Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico.

FUNDAMENTO: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R$ 166.675,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 13.10.2021.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 043/2021.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0018343.2021-43.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN.

OBJETO: Ratificar e regulamentar a cessão dos servidores Anna Christina Ferreira de Carvalho e Aristóteles Onassis dos Santos para atuação no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA: 13.10.2021.

AVISOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A **SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** AVISA aos interessados que, no período compreendido entre os dias 13 (quarta-feira) e 19 de outubro de 2021 (terça-feira), ficará suspenso o expediente presencial dos órgãos de execução abaixo listados, inclusive para atendimento ao público, em razão da readequação de suas instalações:

1ª a 5ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

1ª a 4ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Capital

1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Relatório Anexo - Pessoal - Página 1 (10.10.2022) SEI 20.22.0001.0034505.2020-75 pg. 58 / pg. 1478

TERMO DE CONVÊNIO MPRJ N.º 033/2020

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.

PROCESSO SEI-MPRJ 20.22.0001.0009962.2020-32

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Marechal Câmara, n.º 370, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.305.936/0001-40, doravante denominado **MPRJ**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público, **Dr. DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES**, conforme delegação de poderes contidos na Resolução GPGJ n.º 2.085, de 19.01.2017, publicada no DOERJ de 23.01.2017, e o **MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL**, com sede na Rua Visconde da Paraíba, n.º 11, Centro, Paraíba do Sul - RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.138.385/0001-30, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **ALESSANDRO CRONGE BOUZADA**, celebram o presente termo de convênio, de acordo com as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Este convênio tem por objeto ratificar e regulamentar a cessão de servidores ao **MPRJ**, por parte do **MUNICÍPIO**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIDORES CEDIDOS

2.1 - Em razão da formalização deste convênio, fica ratificada e regulamentada, nos termos deste instrumento, a cessão dos servidores abaixo relacionados, cedidos ao **MPRJ** pelo **MUNICÍPIO**, sem suspensão de seus efeitos desde a expedição dos respectivos atos de cessão:

a) **Bruno Santos da Silva**, brasileiro, Guarda Civil Municipal, matrícula E-1731;

b) **Nilza Maria Graciano Moreira**, brasileira, Auxiliar de Apoio Administrativo, matrícula E-1427.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÔNUS FINANCEIRO

3.1- A presente cessão se dará com ônus para o **MPRJ**, cabendo ao **MUNICÍPIO** processar a folha de pagamento dos servidores cedidos e enviar os extratos ao **MPRJ** para fins de reembolso.

Anexo Termo de Convênio assinado (0385027) SEI 20.22.0001.0009962.2020-32 / pg. 1
Relatório AJEA - Pessoal - Parte 6 (3222348) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1479

3.2- Será facultada ao **MPRJ** a concessão de benefícios, tais como auxílio-alimentação ou auxílio-transporte.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS ÓRGÃOS EXECUTORES

4.1- São órgãos executores do presente Instrumento:

a) Pelo **MPRJ**, a Coordenação do Centro Regional de Apoio Administrativo e Institucional (CRAAI) - Petrópolis, a Diretoria de Recursos Humanos e a Secretaria-Geral do Ministério Público;

b) Pelo **MUNICÍPIO**, a Prefeitura, através órgão administrativo que vier a ser indicado.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS ATRIBUIÇÕES

5.1- Competirá ao **MPRJ**:

a) controlar a frequência do servidor cedido ao órgão de atuação, remetendo, mensalmente, a respectiva folha ao **MUNICÍPIO**;

b) informar ao **MUNICÍPIO** quaisquer ocorrências relevantes para o assentamento funcional do servidor;

c) solicitar, fundamentadamente, a substituição do servidor.

5.2- Competirá ao **MUNICÍPIO**:

a) garantir a regularidade da situação funcional do servidor cedido;

b) substituir o servidor cedido quando de seu retorno ao órgão de origem, ou quando verificada a hipótese prevista na alínea "c" do subitem 5.1.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

6.1- Quaisquer alterações pactuadas pelos convenentes, a partir da assinatura deste convênio, serão formalizadas através de termo aditivo, que passará a integrar o presente instrumento, para todos os fins e efeitos a este inerentes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO

7.1- O prazo de vigência deste convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

Anexo Termo de Convênio assinado (0385027) SEI 20.22.0001.0009962.2020-32 / pg. 2
Relatório AJEA - Pessoal - Parte 6 (3222348) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1480

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RESILIÇÃO

8.1- O presente convênio poderá ser extinto por resilição unilateral, mediante simples denúncia de qualquer dos convenentes, através de comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

9. CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1- O **MPRJ** providenciará a publicação do extrato deste convênio no seu Diário Oficial Eletrônico, no prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1- Para dirimir as questões decorrentes deste convênio será competente o foro da Comarca do Rio de Janeiro, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Rio de Janeiro, de de .

DIMITRIUS VIVEIROS GONCALVES:60146699653

Assinado de forma digital por DIMITRIUS VIVEIROS GONCALVES:60146699653
Dados: 2020.09.11 15:35:33 -03'00'

DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES
Secretário-Geral do Ministério Público

ALESSANDRO CRONGE BOUZADA
Prefeito do Município de Paraíba do Sul

Testemunha
CPF nº

Testemunha
CPF nº

Anexo Termo de Convênio assinado (0385027) SEI 20.22.0001.0009962.2020-32 / pg. 3
Relatório AJEA - Pessoal - Parte 6 (3222348) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1481

oitenta e nove centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, referente às diferenças decorrentes do reajuste concedido no bojo do contrato de prestação de serviços técnicos de telecomunicações, telefonia, CVTF e alarme, abarcando os exercícios de 2017, 2018 e 2019 (parte).

EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 045/2020.

Processo Administrativo MPRJ nº 2019.001170643.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0006903.2020-78.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

OBJETO: Ratificar e regulamentar a cessão dos servidores Margarete Pestana de Araújo Porto e Ronaldo Teixeira Ferreira para atuação no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

FUNDAMENTO: Art. 116, caput, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA: 13.11.2020.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/2020.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0009962.2020-32.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.

OBJETO: Ratificar e regulamentar a cessão dos servidores Bruno Santos da Silva e Nilza Maria Graciano Moreira para atuação no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

FUNDAMENTO: Art. 116, caput, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA: 11.09.2020.

AVISO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A **SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** AVISA aos interessados que, no período compreendido entre os dias 16 (segunda-feira) e 19 de novembro de 2020 (quinta-feira), ficará suspenso o expediente da Promotoria de Justiça da Região Oceânica de Niterói, situada no Fórum da Região Oceânica, Estrada Caetano Monteiro, s/nº, 2º andar, Pendotiba, Niterói, inclusive para atendimento ao público, em razão de readequação de suas instalações.

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Silva Jardim, vem NOTIFICAR o investigado **LUIZ CARLOS CASTRO**, CPF nº 861.126.196-87, nos autos do Procedimento nº 0190595-50.2020.8.19.0001, para comparecimento no endereço Rua Padre Ávila, nº 159, Centro, Silva Jardim, no dia 01/12/2020, às 16h, para fins de formulação da **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de defensor, sendo certo que seu não comparecimento na data aprazada importará na rejeição do acordo, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

Relatório Anexo Pesquisa (0038604) SEI 2022348 / pg. 1482

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Tendo em vista a cessão de **RENATA ABRÃO DE CARVALHO,** com ônus para este Ministério Público pela Prefeitura Municipal de Japeri, o encaminhamento do Ofício 622/22-SEMAD, contendo demonstrativo de débito no valor total de R$ 5.022,85 (cinco mil vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), referente ao mês de **nov, dez e 13°/22**, período em que a servidora exerceu suas atividades nesta instituição obtendo frequência integral, e a consequente inclusão do referido valor solicitado no pedido de repasse de verbas nas folhas de pagamento dos meses de **fevereiro de 2023**, encaminho o feito à Diretoria de Controle para adoção das providências cabíveis.

Após o cumprimento do mesmo, solicito o retorno dos autos a esta Gerência.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, **Gerente**, em 09/02/2023, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2152519** e o código CRC **214E7988**.

20.22.0001.0002270.2023-30 2152519v2

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 6 (3222348) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1483

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Tendo em vista a cessão de **ANDREA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO,** com ônus para este Ministério Público pela Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, o encaminhamento do Ofício 042/23-SEMAD/COGEP/DEGED, contendo demonstrativo de débito no valor total de R$ 13.253,88 (treze mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), referente ao mês de **dez/22**, período em que a servidora exerceu suas atividades nesta instituição obtendo frequência integral, e a consequente inclusão do referido valor solicitado no pedido de repasse de verbas nas folhas de pagamento dos meses de **fevereiro de 2023**, encaminho o feito à Diretoria de Controle para adoção das providências cabíveis.

Após o cumprimento do mesmo, solicito o retorno dos autos a esta Gerência.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, **Gerente**, em 08/02/2023, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2145112** e o código CRC **D45A6857**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 6 (3222348) SEI 20.22.0001.0000742.2024-587 pg. 1484

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Tendo em vista a cessão dos servidores NILZA MARIA GRACIANO MOREIA e BRUNO SANTOS DA SILVA com ônus para este Ministério Público, pela Prefeitura de Paraíba do Sul, o encaminhamento dos ofícios referentes aos meses de **dezembro de 2022**, período em que os servidores exerceram suas atividades nesta instituição, e a conseqüente inclusão do valor de R$ 4.385,82 (quatro mil , trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) solicitado no pedido de repasse de verbas da folha de pagamento do mês de **março de 2023**, encaminho o feito à Diretoria de Controle para adoção das providências cabíveis.

Após o cumprimento das mesmas, solicito o retorno dos autos a esta Gerência.

José Fernando de Souza Fernandes
Gerente de Pagamento de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES**, **Gerente**, em 24/03/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2255429** e o código CRC **A503F133**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 6 (3222348) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1485

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

SERVIDORES CEDIDOS MUNICIPAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO						
Processo nº	**Órgão Cedente**	**Ofício nº**	**Valor cobrado**	**Glosa**	**Valor a Liquidar**	**Mês referencia**
20.22.0001.0002270.2023-30 (principal)	Prefeitura Municipal de Japeri	622/2022 e 026/2023 (SEI 2087055)	R$ 5.022,85	R$ -	R$ 5.022,85	novembro-22 a dezembro-22 + 1
20.22.0001.0002594.2023-12	Prefeitura Municipal de Rio das Ostras	042/2023 (SEI 2090396)	R$ 13.253,88	R$ -	R$ 13.253,88	dezembro-22
20.22.0001.0001560.2023-91	Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul	240/2022 e 241/2022 (SEI 2078616 e 2078623)	R$ 4.385,82	R$ -	R$ 4.385,82	dezembro-22
TOTAL			**R$ 22.662,55**	**R$ -**	**R$ 18.276,73**	

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 27/03/2023, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2153121** e o código CRC **3F3E68EF**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 6 (3222348) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1486

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Trata o presente processo de cobranças de ressarcimento de servidores cedidos municipais ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, referente ao período de novembro a dezembro e 13º salário de 2022, no valor total de R$ 22.662,55 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) confome memória de cáluclo, anexo 2153121.

Os processos 20.22.0001.0002594.2023-12 e 20.22.0001.0001560.2023-91, relacionados na MC supracitada, se encontram sobrestados nesta Gerência de Contabilidade, aguardando empenhamento para viabilizar a liquidação.

As referidas despesas se encontram regularmente atestadas conforme Informações 2152519, 2145112 e 2255429, contudo, tendo em vista que aportaram nesta Diretoria após o término do exercício 2022 e não dispomos de saldo de RPNP, ficamos impossibilitados de proceder à devida liquidação e pagamento.

Diante do exposto, sugiro o encaminhamento do presente processo ao Senhor Secretário de Planejamento e Finanças, para que, segundo seu juízo de oportunidade e conveniência, decida sobre o reconhecimento da presente dívida, no valor de **R$ 22.662,55 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) em favor dos servidores cedidos municipais a fim de viabilizar a liquidação dos processos relacionados na Memória de Cáluclo 2153121.**

Nesta data, faço este expediente com vista a Sra. Gerente de Contabilidade.

Camila Azevedo Gonçalves Dias
Auxiliar 4
Mat. 8765

VISTA

Nesta data, faço este expediente com vista a Senhora Diretora de Controle, comunicando que compulsei os autos e estou de acodo com a informação supra.

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231

De acordo.

À SPF, em prosseguimento.

Lucia Helena Castilho
Diretora de Controle
Mat. 3435

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AZEVEDO GONÇALVES DIAS**, **Servidor**, em 27/03/2023, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 6 (3222348) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1487

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Gerente**, em 27/03/2023, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CASTILHO**, **Diretor**, em 27/03/2023, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2153224** e o código CRC **8E9D6B1A**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 6 (3222348) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1488

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARECER

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo SEI n.º 20.22.0001.0002270.2023-30
Assunto: Reconhecimento de dívida.

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Trata-se de procedimento de gestão administrativa instaurado por meio da juntada de ofícios da Prefeitura Municipal de Japeri (doc. 2087055) objetivando o ressarcimento de valores relativos à cessão da servidora Renata Abrão de Carvalho ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, referente aos meses de novembro e dezembro de 2022, bem como a segunda parcela do décimo terceiro salário do mesmo exercício, no valor total de R$ 5.022,85 (cinco mil e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Foram confirmadas a vigência da cessão (conforme doc. 2087085) e a frequência integral da servidora no período (informação n.º 2102732).

A Gerência de Contabilidade (GECONTAB), por meio do despacho n.º 2153224, esclareceu que a despesa se encontra regularmente atestada, porém não foi liquidada e paga no exercício de 2022 em decorrência da data de ingresso dos autos naquela unidade.

Aproveitando o ensejo, a GECONTAB incluiu na memória de cálculo constante da informação n.º 2153121 dois outros procedimentos relativos a cessões de servidores municipais - 20.22.0001.0002594.2023-12 (Prefeitura Municipal de Rio das Ostras) e 20.22.0001.0001560.2023-91 (Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul) – elevando a despesa total para R$ 22.662,55 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), porém **registre-se que o conteúdo destes não se encontra acessível por esta Assessoria Jurídica**.

A Gerência de Execução Orçamentária manifestou-se no sentido de ser formalizado reconhecimento de dívida, indicando a fonte de recursos, o que ensejou a condução dos autos a este órgão consultivo para apreciação (doc. 2262522).

É o breve relatório.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 6 (3222348) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1489

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação da GECONTAB, constante do doc. 2153224, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Apesar de ser devido o pagamento, observa-se que não consta dos autos registro acerca da celebração do necessário convênio para a formalização da cessão da servidora municipal mencionada nos ofícios constantes do doc. 2087055, bem como não há a identificação dos servidores municipais cuja cessão é objeto dos demais procedimentos mencionados pela GECONTAB na memória de cálculo n.º 2153121.

A celebração de convênio oneroso, diante da assunção de ônus pelo Ministério Público, da mesma forma, não representa qualquer irregularidade, constituindo instituto reconhecido pelo sistema jurídico pátrio, *ipsis litteris*:

> **Lei n.º 9.717/98:**
> Art. 1º-A. O servidor público titular do cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou o militar dos Estados e do Distrito Federal filiado ao regime próprio de previdência social, quando cedido ao órgão ou entidade de outro ente da federação, com ou sem ônus para o cessionário, permanecerá vinculado ao regime de origem.
>
> **Lei n.º 8.112/90:**
> Art. 93. O servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios, nas seguintes hipóteses:
> I - para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
> II - em casos previstos em leis específicas.
>
> § 1º. Na hipótese do inciso I, sendo a cessão para órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, o ônus da remuneração será do órgão ou entidade cessionária, mantido o ônus para o cedente nos demais casos.

O crivo de conveniência e oportunidade e as justificativas da cessão, incluindo a mensuração do interesse em contar com tal servidor, comparativamente ao interesse do ente cedente e à assunção do ônus deverão ser reafirmadas no momento da formalização.

Aplicam-se às cessões de servidores municipais ao *Parquet* fluminense constantes dos procedimentos SEI n.º 20.22.0001.0002594.2023-12 (Prefeitura Municipal de Rio das Ostras) e n.º 20.22.0001.0001560.2023-91 (Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul) os aspectos delineados na presente análise, caso as hipóteses se assemelhem à exatidão à presente, destacando-se a impossibilidade de acesso ao conteúdo dos referidos autos por este órgão consultivo e recomendando-se que todos os procedimentos sejam apensados (anexados no sistema SEI), em eventual situação futura.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento da dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964,

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 6 (3222348) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1490

ressaltando, contudo, a necessidade de ser formalizado o necessário convênio para cessão dos servidores.

É o parecer, *sub censura*.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2023.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessora Jurídica

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 05/04/2023, às 07:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 05/04/2023, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2282168** e o código CRC **326B58FD**.

20.22.0001.0002270.2023-30 2282168v2

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 6 (3222348) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1491

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2262530 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente as cobranças de ressarcimento de servidores cedidos municipais ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no período de novembro a dezembro e 13º salário de 2022, em favor dos municípios e nos valores a seguir especificados:

Favorecido	Valor	Descrição
Prefeitura Municipal de Japeri	R$ 5.022,85	Novembro; dezembro e 13º salário de 2022
Prefeitura Municipal de Rio das Ostras	R$ 13.253,88	Dezembro de 2022
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul	R$ 4.385,82	Dezembro de 2022
Total	R$ 22.662,55	-

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0002270.2023-30 – Reconheço a dívida, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados em época própria, referente as cobranças de ressarcimento de servidores cedidos municipais ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no período de novembro a dezembro e 13º salário de 2022, em favor dos municípios e nos valores a seguir especificados:

Favorecido	Valor	Descrição
Prefeitura Municipal de Japeri	R$ 5.022,85	Novembro; dezembro e 13º salário de 2022
Prefeitura Municipal de Rio das Ostras	R$ 13.253,88	Dezembro de 2022

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 6 (3222348) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1492

Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul	R$ 4.385,82	Dezembro de 2022
Total	R$ 22.662,55	-

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 11/04/2023, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2262536** e o código CRC **F49C75DB**.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 6 (3222348) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1493

5. Processo nº 2021.00763290 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - PA 128/21 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO (ADV.: IZABEL CRISTINA DOS SANTOS PERES - OAB/MS 11342);

6. Processo nº 2023.00288660 - SECRETARIA DA 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0019802.2023-26 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.00145739, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18.

SECRETARIA-GERAL

ATO DO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO

DE 05.04.2023

Lota, com eficácia a contar de 05 de abril de 2023, o servidor **CELSO BARBOSA MONTENEGRO**, Técnico Pericial, símbolo TP, matrícula nº 50000250, no Núcleo Técnico de Ciências da Saúde (Processo SEI nº 20.22.0001.0002256.2023-20).

DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 10.04.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0043684.2021-74 (Assunto: Recurso administrativo no âmbito do Pregão Eletrônico nº 11/2023 - Recorrente: 3Corp Technology Infraestrutura de Telecom Ltda.) - Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, em cujos termos NEGO PROVIMENTO ao recurso apresentado.

DE 11.04.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0002395.2022-53 (Assunto: Sindicância) - Defiro o pedido formulado no Ofício nº 012/2023 - CPS (documento nº 2295056) e, com isso, autorizo a suspensão do prazo da presente sindicância no período de 09 a 18 de abril de 2023.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 11.04.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0017693.2023-30 - Reconheço a dívida em favor da GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A, no valor de R$ 29.213,71 (vinte e nove mil e duzentos e treze reais e setenta e um centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à diferença devida em face do novo valor previsto no Terceiro Termo Aditivo, para os serviços prestados de suporte técnico (manutenção preventiva e corretiva) ao ambiente de segurança de alta disponibilidade, denominado Sala-Cofre, no período de 24/09/2022 a 13/12/2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0002270.2023-30 - Reconheço a dívida, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados em época própria, referente as cobranças de ressarcimento de servidores cedidos municipais ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no período de novembro a dezembro e 13º salário de 2022, em favor dos municípios e nos valores a seguir especificados:

Favorecido	Valor	Descrição
Município de Japeri	R$ 5.022,85	Novembro; dezembro e 13º salário de 2022
Município de Rio das Ostras	R$ 13.253,88	Dezembro de 2022
Município de Paraíba do Sul	R$ 4.385,82	Dezembro de 2022
Total	R$ 22.662,55	-

AVISO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA que, no dia 10 de abril de 2023, foi homologada a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2023**.

Processo SEI nº 20.22.0001.0043684.2021-74

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Março

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01323	14/04/23
Credor	**Valor**	
39485396000140 - Prefeitura Municipal De Japeri	5.022,85 (Cinco mil e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	14/04/2023	**Local de Entrega**	RIO DE JANEIRO
Processo	SEI 2270.2023-30	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	01 - DEA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	4667.2022.23002209	5.022,85

Cronograma

Abril	5.022,85		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
338.696.579,78	0,00	0,00	338.691.556,93

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 14/04/23 às 10:16.

Impresso por flavia martins de mello em 14/04/23 às 10:16.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01323	14/04/23
Credor	**Valor**	
39485396000140 - Prefeitura Municipal De Japeri	5.022,85 (Cinco mil e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	unidade	5.022,85	5.022,85

Descrição: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - ressarcimento de valores relativos à cessão da servidora do Município de Japeri. REF.: NOVEMBRO; DEZEMBRO E 13º SALÁRIO DE 2022.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 14/04/23 às 10:16.

Impresso por flavia martins de mello em 14/04/23 às 10:16.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Março

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01324	14/04/23

Credor	Valor
39223581000166 - Prefeitura Municipal De Rio Das Ostras	13.253,88 (Treze mil e duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	14/04/2023	**Local de Entrega**	RIO DE JANEIRO
Processo	SEI 2270.2023-30	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	01 - DEA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	4667.2022.23002210	13.253,88

Cronograma

Abril	13.253,88						

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
338.691.556,93	0,00	0,00	338.678.303,05

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 14/04/23 às 10:20.

Impresso por flavia martins de mello em 14/04/23 às 10:20.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 6 (3222348) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1497

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01324	14/04/23
Credor	**Valor**	
39223581000166 - Prefeitura Municipal De Rio Das Ostras	13.253,88 (Treze mil e duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	unidade	13.253,88	13.253,88

Descrição: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - ressarcimento de valores relativos à cessão da servidora do Município de Rio das Ostras. REF.: DEZEMBRO/2022.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 14/04/23 às 10:20.

Impresso por flavia martins de mello em 14/04/23 às 10:20.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Março

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01325	14/04/23
Credor	**Valor**	
29138385000130 - Prefeitura Municipal De Paraiba Do Sul	4.385,82 (Quatro mil e trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	14/04/2023	**Local de Entrega**	RIO DE JANEIRO
Processo	SEI 2270.2023-30	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	01 - DEA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	4667.2022.23002211	4.385,82

Cronograma

Abril	4.385,82				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
338.678.303,05	0,00	0,00	338.673.917,23

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 14/04/23 às 10:27.

Impresso por flavia martins de mello em 14/04/23 às 10:27.

Relatório AJEA - Pessoal - Parte 6 (3222348) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1499

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01325	14/04/23
Credor	**Valor**	
29138385000130 - Prefeitura Municipal De Paraiba Do Sul	4.385,82 (Quatro mil e trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	unidade	4.385,82	4.385,82

Descrição: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - ressarcimento de valores relativos à cessão de servidores do Município de Japeri. REF.: DEZEMBRO DE 2022.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 14/04/23 às 10:27.

Impresso por flavia martins de mello em 14/04/23 às 10:27.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais

Unidade Gestora 100100 - MP

Conta Contábil AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES

Mês Mês 14

Itens	Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	2019.10215988000160.AJ.AJ0000003	-578,00	0,00	0,00	-578,00
2	2020.01017610000160.AJ.AJ0000003	-100.250,23	0,00	0,00	-100.250,23
3	2020.05969071000110.AJ.AJ0000003	-3.197,60	0,00	0,00	-3.197,60
4	2020.09405866000157.AJ.AJ0000003	-5.898,22	0,00	0,00	-5.898,22
5	2020.10215988000160.AJ.AJ0000003	-10.848,62	0,00	0,00	-10.848,62
6	2021. 46505172734.AJ.AJ0000003	-139,28	0,00	0,00	-139,28
7	2021.02339689000109.AJ.AJ0000003	-95.632,67	0,00	0,00	-95.632,67
8	2021.05969071000110.AJ.AJ0000003	-34.380,73	0,00	0,00	-34.380,73
9	2021.07094346000145.AJ.AJ0000003	-20.899,82	0,00	0,00	-20.899,82
10	2021.15510553000161.AJ.AJ0000003	-500,00	0,00	0,00	-500,00
11	2021.16099194000164.AJ.AJ0000003	-45.823,87	0,00	0,00	-45.823,87
12	2021.24988359000187.AJ.AJ0000003	-13.779,00	0,00	0,00	-13.779,00
13	2021.40432544000147.AJ.AJ0000003	-34.424,33	0,00	0,00	-34.424,33
14	2022. 02801037788.AJ.AJ0000003	-1.506,78	0,00	0,00	-1.506,78
15	2022. 02876184710.AJ.AJ0000003	-914,82	0,00	0,00	-914,82
16	2022. 04547484775.AJ.AJ0000003	-762,36	0,00	0,00	-762,36
17	2022. 05288755744.AJ.AJ0000003	-457,44	0,00	0,00	-457,44
18	2022. 07348031765.AJ.AJ0000003	-1.524,72	0,00	0,00	-1.524,72
19	2022. 07355005766.AJ.AJ0000003	-1.829,64	0,00	0,00	-1.829,64
20	2022. 07651243781.AJ.AJ0000003	-896,95	0,00	0,00	-896,95
21	2022. 07775956720.AJ.AJ0000003	-896,95	0,00	0,00	-896,95
22	2022. 08422895773.AJ.AJ0000003	-508,21	0,00	0,00	-508,21
23	2022. 08680045705.AJ.AJ0000003	-3.232,39	0,00	0,00	-3.232,39
24	2022. 09007943723.AJ.AJ0000003	-1.524,72	0,00	0,00	-1.524,72
25	2022. 09825421860.AJ.AJ0000003	-609,93	0,00	0,00	-609,93
26	2022. 09974361745.AJ.AJ0000003	-457,44	0,00	0,00	-457,44
27	2022. 11336031654.AJ.AJ0000003	-914,82	0,00	0,00	-914,82
28	2022. 23671190400.AJ.AJ0000003	-896,95	0,00	0,00	-896,95
29	2022. 33754179772.AJ.AJ0000003	-31,58	0,00	0,00	-31,58
30	2022. 37486047772.AJ.AJ0000003	-896,95	0,00	0,00	-896,95
31	2022. 38637600778.AJ.AJ0000003	-451,78	0,00	0,00	-451,78
32	2022. 42176077687.AJ.AJ0000003	-896,95	0,00	0,00	-896,95
33	2022. 55216501649.AJ.AJ0000003	-747,42	0,00	0,00	-747,42
34	2022. 62742507787.AJ.AJ0000003	-896,95	0,00	0,00	-896,95
35	2022. 70293899053.AJ.AJ0000003	-914,82	0,00	0,00	-914,82
36	2022. 78888972749.AJ.AJ0000003	-101,24	0,00	0,00	-101,24
37	2022. 84211377787.AJ.AJ0000003	-457,44	0,00	0,00	-457,44
38	2022.01017610000160.AJ.AJ0000003	-118.454,26	0,00	0,00	-118.454,26
39	2022.01280003000199.AJ.AJ0000003	-3.939,36	0,00	0,00	-3.939,36
40	2022.01313120000101.AJ.AJ0000003	-208,66	0,00	0,00	-208,66
41	2022.01352748000116.AJ.AJ0000003	-74.997,00	0,00	0,00	-74.997,00
42	2022.02013199000118.AJ.AJ0000003	-89,82	0,00	0,00	-89,82
43	2022.03698620000134.AJ.AJ0000003	-29.213,71	0,00	0,00	-29.213,71
44	2022.04615160000104.AJ.AJ0000003	-1.087,99	0,00	0,00	-1.087,99
45	2022.05776962000150.AJ.AJ0000003	-56.910,62	0,00	0,00	-56.910,62
46	2022.07487303000391.AJ.AJ0000003	-453,00	0,00	0,00	-453,00
47	2022.07990965000118.AJ.AJ0000003	-658.094,47	0,00	0,00	-658.094,47
48	2022.09060537000111.AJ.AJ0000003	-20.955,68	0,00	0,00	-20.955,68
49	2022.09272266000168.AJ.AJ0000003	-896,95	0,00	0,00	-896,95
50	2022.10215988000160.AJ.AJ0000003	-4.575,61	0,00	0,00	-4.575,61
51	2022.14476967000159.AJ.AJ0000003	-13.593,11	0,00	0,00	-13.593,11
52	2022.16099194000164.AJ.AJ0000003	-1.390.338,02	0,00	0,00	-1.390.338,02
53	2022.17463793000188.AJ.AJ0000003	-616,67	0,00	0,00	-616,67
54	2022.18480935000188.AJ.AJ0000003	-4.490,00	0,00	0,00	-4.490,00
55	2022.21803180000110.AJ.AJ0000003	-2.711,83	0,00	0,00	-2.711,83
56	2022.21923224000145.AJ.AJ0000003	-46.710,00	0,00	0,00	-46.710,00
57	2022.27285708000192.AJ.AJ0000003	-914,82	0,00	0,00	-914,82
58	2022.31245376000190.AJ.AJ0000003	-3.731,41	0,00	0,00	-3.731,41
59	2022.34115188000135.AJ.AJ0000003	-2.141,62	0,00	0,00	-2.141,62
60	2022.40178030000107.AJ.AJ0000003	-66.569,47	0,00	0,00	-66.569,47
61	2022.40432544000147.AJ.AJ0000003	-417.866,67	0,00	0,00	-417.866,67
62	2022.42199505000177.AJ.AJ0000003	-634,00	0,00	0,00	-634,00
63	2022.76535764000143.AJ.AJ0000003	-1.932,48	0,00	0,00	-1.932,48
64	2020.28636579000100.AJ.AJ0000003	-2.059,00	0,00	0,00	-2.059,00
65	2022.28576080000147.AJ.AJ0000003	-124,45	0,00	0,00	-124,45
				TOTAL	**-3.312.992,30**

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2023

Item	NRO	PROCESSO	NE	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
1	23005440	20.22.0001.0019196.2022-95	2023NE03368	339092	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	DEA - Referente ao ressarcimento de despesas com avarias em janeiro de 2019	jan-19	R$ 578,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
2	23002686	20.22.0001.0013943.2023-12	2023NE01848	339092	01017610000160 - Tekno Sistemas De Engenharia Ltda	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Pernoites realizados no período de fev. a set./2020 durante a execução do (extinto) contrato n.º 47/2016, cujo objeto era a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e adaptação predial de imóveis que abrigam órgãos do MPRJ.	set-20	R$ 100.250,23	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
3	23004189	20.22.0001.0009048.2020-72	2023NE02550	339092	05969071000110 - Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	DEA - Contratação de sociedade empresária para a prestação de serviço contínuo de mão de obra de motoristas para os veículos do tipo passeio, carga e utilitários, em apoio ao desempenho de atividades funcionais e administrativas do MPRJ. REF.: PERÍODO DE 01 A 30 DE ABRIL DE 2020.	abr-20	R$ 3.197,60	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
4	23003986	20.22.0001.0008425.2023-06	2023NE02430	339092	09405866000157 - PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Liquidação dos impostos incidentes sobre as notas fiscais das competências 07/2020, 08/2020 e 09/2020 da empresa PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA, que prestou serviços de limpeza e conservação, recepção e copeiragem, com fornecimento de equipamentos e materiais de limpeza e higiene nas dependências do MPRJ, em Brasília	set-20	R$ 5.898,22	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
5	23000947	20.22.0001.0000601.2022-88	2023NE00835	339092	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	Referente ao ressarcimento de despesas com avarias de veículos do período de maio de 2019 a agosto de 2020.	ago-20	R$ 10.678,62	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
5.1	23003518	20.22.0001.0019195.2022-25	2023NE02167	339092	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	DEA - Referente ao ressarcimento de despesas com avarias de veículos do período de fevereiro de 2020.	fev-20	R$ 170,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2023

Item	NRO	PROCESSO	NE	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
6	23003990	20.22.0001.0027266.2023-64	2023NE02446	339092	46505172734 - Antonio Tadeu Jazbik	DEA - Locação e taxas do imóvel localizado na Rua Francisco Perlingeiro, n.º 361, Parque das Águas, Santo Antônio de Pádua, RJ. REF.: Taxa de incêndio - exercício 2021.	dez-21	R$ 139,28	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
7	23003724	20.22.0001.0025779.2021-61	2023NE02260	339092	02339689000109 - ANGEL'S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de empresa prestadora de serviços diários de limpeza e conservação predial, movimentação de materiais e jardinagem, com fornecimento equipamentos e material de limpeza e higiene para o MPRJ. REF.: dezembro/2021.	dez-21	R$ 95.632,67	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
8	23001200	20.22.0001.0072736.2022-09	2023NE00870	339092	05969071000110 - Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	DEA - Contratação de sociedade empresária para a prestação de serviço contínuo de mão de obra de motoristas para os veículos do tipo passeio, carga e utilitários, em apoio ao desempenho de atividades funcionais e administrativas do MPRJ. REF.: ISS retido no faturamento do período de agosto a dezembro/2021.	dez-21	R$ 3.982,12	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
8.1	23002136	20.22.0001.0066988.2022-05	2023NE01276	339092	05969071000110 - Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	DEA - Contratação de sociedade empresária para a prestação de serviço contínuo de mão de obra de motoristas para os veículos do tipo passeio, carga e utilitários, em apoio ao desempenho de atividades funcionais e administrativas do MPRJ. REF.: Apostila de Reajuste 2021.	dez-21	R$ 30.398,61	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
9	23004255	20.22.0001.0036953.2023-27	2023NE02616	339092	07094346000145 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	Contratação de sociedade empresária habilitada a fornecer, em regime de dedicação exclusiva, mão de obra especializada nos ramos de Engenharia e Arquitetura para auxiliar a Diretoria de Obras deste Parquet nas atividades relecionadas à Engenharia de Segurança do Trabalho. REF.: pagamento das diferenças retroativas decorrentes da Apostila ¿ Reajuste 2021.	dez-21	R$ 20.899,82	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1503

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2023

Item	NRO	PROCESSO	NE	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
10	23000701	20.22.0001.0010258.2021-88	2023NE00595	339092	15510553000161 - ALINEA ENSINO JURDICO LTDA.	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - Contratação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de aulas sobre temática relativa à Acordo de Não Persecução Cível, no âmbito do curso de capacitação funcional "DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR E O ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL - ANÁLISES E PERSPECTIVAS". REF.: JUNHO/2021.	jun-21	R$ 500,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
11	23001666	20.22.0001.0017998.2022-43	2023NE01129	339092	16099194000164 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA	Pagamento de serviços de limpeza de reservatórios da prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e readequação de espaços em todas as instalações do MPRJ, realizada no exercício de 2021	dez-21	R$ 10.836,25	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
11.1	23002668	20.22.0001.0024440.2023-27	2023NE01846	339092	16099194000164 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios, realizada nos meses de agosto e setembro de 2021.	set-21	R$ 449,98	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
11.2	23003237	20.22.0001.0026173.2023-87	2023NE02058	339092	16099194000164 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - pagamento de serviços de limpeza de reservatórios da prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e readequação de espaços em todas as instalações do MPRJ, realizada realizadas no mês de agosto, setembro e outubro de 2021.	out-21	R$ 34.511,05	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
11.3	23004166	20.22.0001.0036799.2021-20	2023NE02526	339092	16099194000164 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - pagamento de serviços de limpeza de reservatórios da prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e readequação de espaços em todas as instalações do MPRJ, realizada no exercício de 2021	abr-21	R$ 26,59	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
12	23000674	20.22.0001.0000164.2023-50	2023NE00577	339092	24988359000187 - ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	Contratação de sociedade empresária especializada no fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo Split System, para instalação em diversas localidades do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF.: EXERCÍCIO 2021	dez-21	R$ 13.779,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2023

Item	NRO	PROCESSO	NE	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
13	23000950	20.22.0001.0002434.2023-64	2023NE00837	339092	40432544000147 - Claro S.a.	Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), a fim de atender ao MPRJ. REF.: DEZEMBRO/2021.	dez-21	R$ 23.762,13	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
13.1	23001354	20.22.0001.0008981.2023-29	2023NE00927	339092	40432544000147 - Claro S.a.	Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), a fim de atender ao MPRJ. REF.: DEZEMBRO/2021.	dez-21	R$ 10.662,20	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
14	23000705	20.22.0001.0051236.2022-61	2023NE00599	339092	02801037788 - Elionaldo F. Juliao	TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ¿Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas¿, curso este levado a efeito no período de 13/09/2022 a 06/12/2022.	dez-22	R$ 1.506,78	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
15	23000792	20.22.0001.0052715.2022-92	2023NE00682	339092	02876184710 - Emerson Garcia	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - contratação de serviço técnico profissional¿especializado para realização do curso de capacitação ¿Jornada em Execução Coletiva Complexa",¿com previsão de início para o dia¿26 de setembro de 2022	dez-22	R$ 914,82	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
16	23000791	20.22.0001.0052715.2022-92	2023NE00681	339092	04547484775 - Carla Teresa Bonfadini De Sa	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - contratação de serviço técnico profissional¿especializado para realização do curso de capacitação ¿Jornada em Execução Coletiva Complexa",¿com previsão de início para o dia¿26 de setembro de 2022	dez-22	R$ 762,36	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
17	23004622	20.22.0001.0066265.2022-29	2023NE02719	339092	05288755744 - MYLENA ESTEVES DE ALMEIDA	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - Contratação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de aulas sobre temática relativa à capacitação ¿Treinamento Integra Extrajudicial¿. REF.: NOV/2022.	nov-22	R$ 457,44	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
18	23000796	20.22.0001.0052715.2022-92	2023NE00686	339092	07348031765 - Murilo Nunes De Bustamante	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - contratação de serviço técnico profissional¿especializado para realização do curso de capacitação ¿Jornada em Execução Coletiva Complexa",¿com previsão de início para o dia¿26 de setembro de 2022	dez-22	R$ 1.524,72	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2023

Item	NRO	PROCESSO	NE	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
19	23000797	20.22.0001.0052715.2022-92	2023NE00687	339092	07355005766 - PEDRO RUBIM BORGES FORTES	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - contratação de serviço técnico profissional¿especializado para realização do curso de capacitação ¿Jornada em Execução Coletiva Complexa",¿com previsão de início para o dia¿26 de setembro de 2022	dez-22	R$ 1.829,64	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
20	23000711	20.22.0001.0051236.2022-61	2023NE00604	339092	07651243781 - Hellen Jannisy Vieira Beiral	TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ¿Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas¿, curso este levado a efeito no período de 13/09/2022 a 06/12/2022.	dez-22	R$ 896,95	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
21	23000707	20.22.0001.0051236.2022-61	2023NE00601	339092	07775956720 - Eliana De Oliveira Teixeira	TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ¿Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas¿, curso este levado a efeito no período de 13/09/2022 a 06/12/2022.	dez-22	R$ 896,95	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
22	23000712	20.22.0001.0051236.2022-61	2023NE00605	339092	08422895773 - Renata Vieira Carbonel Cyrne	TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ¿Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas¿, curso este levado a efeito no período de 13/09/2022 a 06/12/2022.	dez-22	R$ 508,21	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
23	23000790	20.22.0001.0052715.2022-92	2023NE00680	339092	08680045705 - Bruno De Sa Barcelos Cavaco	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - contratação de serviço técnico profissional¿especializado para realização do curso de capacitação ¿Jornada em Execução Coletiva Complexa",¿com previsão de início para o dia¿26 de setembro de 2022	dez-22	R$ 3.232,39	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
24	23000794	20.22.0001.0052715.2022-92	2023NE00684	339092	09007943723 - Marcela do Amaral Barreto de Jesus Amado	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - contratação de serviço técnico profissional¿especializado para realização do curso de capacitação ¿Jornada em Execução Coletiva Complexa",¿com previsão de início para o dia¿26 de setembro de 2022	dez-22	R$ 1.524,72	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1506

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2023

Item	NRO	PROCESSO	NE	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
25	23000793	20.22.0001.0052715.2022-92	2023NE00683	339092	09825421860 - Jose Carlos Fernandes Junior	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - contratação de serviço técnico profissional¿especializado para realização do curso de capacitação ¿Jornada em Execução Coletiva Complexa",¿com previsão de início para o dia¿26 de setembro de 2022	dez-22	R$ 609,93	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
26	23004616	20.22.0001.0066265.2022-29	2023NE02715	339092	09974361745 - LENNON JESUS DE LIMA	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - Contratação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de aulas sobre temática relativa à capacitação ¿Treinamento Integra Extrajudicial¿. REF.: NOV/2022.	nov-22	R$ 457,44	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
27	23000799	20.22.0001.0052715.2022-92	2023NE00688	339092	11336031654 - THAIS COSTA TEIXEIRA VIANA	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - contratação de serviço técnico profissional¿especializado para realização do curso de capacitação ¿Jornada em Execução Coletiva Complexa",¿com previsão de início para o dia¿26 de setembro de 2022	dez-22	R$ 914,82	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
28	23000702	20.22.0001.0051236.2022-61	2023NE00597	339092	23671190400 - TIMOTHY DENIS IRELAND	TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ¿Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas¿, curso este levado a efeito no período de 13/09/2022 a 06/12/2022	dez-22	R$ 896,95	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
29	23001355	20.22.0001.0003172.2023-23	2023NE00928	339092	33754179772 - Alvaro Dias Soares	Locação e taxas das salas 201 e 202 do imóvel situado na Estrada Rio-São Paulo, Lotes 06 e 07, Quadra A, Km 41, São Jorge, Seropédica, RJ. REF.: CONDOMÍNIO DEZEMBRO/2022.	dez-22	R$ 31,58	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
30	23000704	20.22.0001.0051236.2022-61	2023NE00598	339092	37486047772 - Jane Paiva	TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ¿Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas¿, curso este levado a efeito no período de 13/09/2022 a 06/12/2022.	dez-22	R$ 896,95	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
31	23002112	20.22.0001.0016806.2023-20	2023NE01260	339092	38637600778 - Kleber Da Silva Ramos	DEA - despesa de IPTU e Seguro Anual relativo ao exercício 2022, do imóvel situado na Rua Professor Clemente Ferreira, nº 1787, loja A, salas 101,201,301 e terraço, Bangu RJ.	dez-22	R$ 451,78	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2023

Item	NRO	PROCESSO	NE	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
32	23000709	20.22.0001.0051236.2022-61	2023NE00603	339092	42176077687 - ANALISE DE JESUS DA SILVA	TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ¿Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas¿, curso este levado a efeito no período de 13/09/2022 a 06/12/2022.	dez-22	R$ 896,95	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
33	23000706	20.22.0001.0051236.2022-61	2023NE00600	339092	55216501649 - LEILA MATTOS HADDAD DE MONTEIRO MARINHO	TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ¿Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas¿, curso este levado a efeito no período de 13/09/2022 a 06/12/2022.	dez-22	R$ 747,42	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
34	23000708	20.22.0001.0051236.2022-61	2023NE00602	339092	62742507787 - Ines Barbosa De Oliveira	TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ¿Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas¿, curso este levado a efeito no período de 13/09/2022 a 06/12/2022.	dez-22	R$ 896,95	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
35	23000795	20.22.0001.0052715.2022-92	2023NE00685	339092	70293899053 - MARCO FELIX JOBIM	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - contratação de serviço técnico profissional¿especializado para realização do curso de capacitação ¿Jornada em Execução Coletiva Complexa",¿com previsão de início para o dia¿26 de setembro de 2022	dez-22	R$ 914,82	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
36	23002115	20.22.0001.0006181.2023-66	2023NE01262	339092	78888972749 - Iefte Bevilacqua Ghirlinzone	Locação e taxas do imóvel localizado na Rua Barão do Piraí, n.º 307, loja C, Centro, Piraí, RJ. DEA: dez/2022	dez-22	R$ 101,24	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
37	23004624	20.22.0001.0066265.2022-29	2023NE02720	339092	84211377787 - KEDSON GINDRE KEDE	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - Contratação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de aulas sobre temática relativa à capacitação ¿Treinamento Integra Extrajudicial¿. REF.: NOV/2022.	nov-22	R$ 457,44	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
38	23003742	20.22.0001.0020745.2023-76	2023NE02266	339092	01017610000160 - Tekno Sistemas De Engenharia Ltda	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - referente à limpeza e higienização de dutos, realizada em dezembro/2022, objeto do Contrato nº 038/2021.	dez-22	R$ 9.625,03	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2023

Item	NRO	PROCESSO	NE	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
38.1	23005053	20.22.0001.0046405.2023-30	2023NE02959	339092	01017610000160 - Tekno Sistemas De Engenharia Ltda	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - referente à análise química e microbiológica de água gelada dos sistemas de refrigeração, nos meses de outubro a dezembro de 2022, objeto do Contrato nº 038/2021.	dez-22	R$ 32.275,08	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
38.2	23005173	20.22.0001.0038312.2023-97	2023NE03194	339092	01017610000160 - Tekno Sistemas De Engenharia Ltda	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Prestação de serviços de operação e de manutenção preventiva e corretiva, incluindo automação, em sistema central de condicionamento de ar, com fornecimento de mão de obra exclusiva, nos exercícios 2021 e 2022.	dez-22	R$ 76.554,15	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
39	23000783	20.22.0001.0002575.2023-40	2023NE00667	339092	01280003000199 - Aguas Do Paraiba S/a	DEA - Prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas dependências deste Ministério Público. MÊS: DEZEMBRO/2022.	dez-22	R$ 3.939,36	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
40	23003279	20.22.0001.0017382.2023-85	2023NE02085	339092	01313120000101 - Imobiliaria Sulamel Ltda	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Locação e taxas das salas 104, 401 a 406, 501 a 506, 601, 603, 604, 605 e 606, 701 a 706 do Edifício Torre Sulamel, do imóvel situado na Rua Francisco Sá, n.º 343, Várzea, Teresópolis, RJ, incluíndo 24 vagas de garagem. REF.: Energia elétrica dos meses de OUTUBRO e NOVEMBRO/2022.	nov-22	R$ 208,66	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
41	23005109	20.22.0001.0057039.2023-32	2023NE03006	339092	01352748000116 - WAP AIR REFRIGERACAO LTDA.	DEA - Contratação de sociedade empresária especializada em desmontagem, movimentação, descomissionamento e descarte de acordo com a legislação ambiental de "Chiller" e seus componentes da Central de Água Gelada (CAG) do Complexo Sede do Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ).	dez-22	R$ 74.997,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
42	23000759	20.22.0001.0003938.2023-02	2023NE00645	339092	02013199000118 - Concessionaria Aguas De Juturnaiba S/a	DEA - Fornecimento de água e serviço de esgoto para as dependências do MPRJ. REF.: DEZEMBRO/2022.	dez-22	R$ 89,82	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2023

Item	NRO	PROCESSO	NE	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
43	23002237	20.22.0001.0017693.2023-30	2023NE01362	339092	03698620000134 - GREEN4T SOLUCOES TI SA	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - referente à diferença devida em face do novo valor previsto no Terceiro Termo Aditivo (2259469) para os serviços prestados de suporte técnico (manutenção preventiva e corretiva) ao ambiente de segurança de alta disponibilidade, denominado Sala-Cofre. REF.: Período de 24/09/2022 a 13/12/2022.	dez-22	R$ 29.213,71	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
44	23000776	20.22.0001.0000642.2023-45	2023NE00661	339092	04615160000104 - Abmr Conservadora De Elevadores Ltda-epp	DEA - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em 02 (duas) escadas rolantes instaladas no Edifício Sede do MPRJ. Ref.: dezembro/2022	dez-22	R$ 1.087,99	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
45	23003525	20.22.0001.0007392.2023-58	2023NE02199	339092	05776962000150 - Deck Tubos Locação, Mont e Desm de Andaimes Ltda.	DEA - Contratação de sociedade empresária, especializada na locação, montagem e desmontagem de andaime fachadeiro, com tela protetiva envolvente, além das devidas plataformas de aparalixos, para instalação nas fachadas, frontal e laterais do Edifício Procurador-Geral de Justiça Carlos Antônio da Silva Navega do MPRJ, situado em Avenida Marechal Câmara, 350, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Ref: 02./12/2022 a 31/12/2022	dez-22	R$ 56.910,62	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
46	23000780	20.22.0001.0000588.2023-48	2023NE00664	339092	07487303000391 - EPAC - ESTRUTURADORA DE PROJETOS CONCESSOES E PARCERIAS LTDA	DEA - Prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências deste Ministério Público, em Valença. MESES: OUT-NOV-DEZ/2022.	dez-22	R$ 453,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
47	23004248	20.22.0001.0002900.2023-92	2023NE02609	339092	07990965000118 - AGAPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	DEA - Prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional. REF.: DEZ/2022	dez-22	R$ 17.215,91	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
47.1	23004653	20.22.0001.0047650.2023-74	2023NE02728	339092	07990965000118 - AGAPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	DEA - Prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional. REF.: Reajuste de MAI-DEZ/2022	dez-22	R$ 640.878,56	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2023

Item	NRO	PROCESSO	NE	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
48	23000784	20.22.0001.0073927.2022-56	2023NE00670	339092	09060537000111 - LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL	DEA - Contratação de serviços de limpeza e conservação, movimentação de materiais e jardinagem, com fornecimento de equipamentos de limpeza, jardinagem e comunicação e de materiais de limpeza, higiene e jardinagem para o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF.: OUTUBRO/2022	out-22	R$ 864,48	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
48.1	23000901	20.22.0001.0075501.2022-44	2023NE00788	339092	09060537000111 - LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL	Contratação de serviços de limpeza e conservação, movimentação de materiais e jardinagem, com fornecimento de equipamentos de limpeza, jardinagem e comunicação e de materiais de limpeza, higiene e jardinagem para o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF.: NOVEMBRO/2022.	nov-22	R$ 1.095,01	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
48.2	23003447	20.22.0001.0033175.2023-86	2023NE02169	339092	09060537000111 - LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL	DEA - Contratação de serviços de limpeza e conservação, movimentação de materiais e jardinagem, com fornecimento de equipamentos de limpeza, jardinagem e comunicação e de materiais de limpeza, higiene e jardinagem para o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF.: NOVEMBRO/2022.	nov-22	R$ 18.996,19	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
49	23000713	20.22.0001.0051236.2022-61	2023NE00606	339092	09272266000168 - ARROYO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ¿Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas¿, curso este levado a efeito no período de 13/09/2022 a 06/12/2022.	dez-22	R$ 896,95	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
50	23000948	20.22.0001.0000707.2023-36	2023NE00836	339092	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	Referente ao ressarcimento de multas de trânsito do período de dezembro de 2016 a setembro de 2022.	nov-22	R$ 3.701,48	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
50.1	23005439	20.22.0001.0000701.2022-07	2023NE03367	339092	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	DEA - Referente ao ressarcimento de despesas com avarias e multas de trânsito ocorridas entre maio de 2019 a junho de 2022	jun-22	R$ 874,13	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2023

Item	NRO	PROCESSO	NE	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
51	23002139	20.22.0001.0014411.2023-83	2023NE01267	339092	14476967000159 - IUNEX SOLUCOES LTDA	DEA - Contratação de solução denominada Project Online (Project Portfolio Management), visando unificar e padronizar o método e as ferramentas de gestão de portfólio e projetos junto ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF.: itens 1.4 e 1.5 do Contrato 112/2021 - SEI 0757120, no período de 11/07/2022 a 19/07/2022	jul-22	R$ 13.593,11	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
52	23004488	20.22.0001.0073211.2022-85	2023NE02689	339092	16099194000164 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de sociedade empresária no ramo de Engenharia Civil, Elétrica e Mecânica especializada para prestar serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e readequação de espaços em todas as instalações do MPRJ. REF.: reembolso de despesas com pernoite dos meses de setembro, outubro e novembro/22.	nov-22	R$ 220.299,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
52.1	23005869	20.22.0001.0041630.2023-42	2023NE03561	339092	16099194000164 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - pagamento de serviços de limpeza de reservatórios da prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e readequação de espaços em todas as instalações do MPRJ. REF.: reajuste concedido através da Apostila 2021/2022.	dez-22	R$ 1.170.039,02	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
53	23003726	20.22.0001.0064693.2022-84	2023NE02261	339092	17463793000188 - Consult Midia Comercio e Serviços de Informatica Ltda	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - Aquisição de software para automação e gerenciamento da Biblioteca Procurador-Geral de Justiça Clóvis Paulo da Rocha, do MPRJ, com acesso web, treinamento de pessoal e suporte técnico. REF.: Garantia, Manutenção, Suporte Técnico e Atualização, parcelas 30/31 e 31/31.	out-22	R$ 616,67	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2023

Item	NRO	PROCESSO	NE	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
54	23000873	20.22.0001.0063444.2021-54	2023NE00785	339092	18480935000188 - VARGEM ALEGRE - SERVICOS REPROGRAFICOS LTDA	Confecção de cartilha sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, com relação à Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a ser lançada durante a campanha internacional dos 20 Dias de Ativismo Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres e Meninas, do dia 20 de novembro ao dia 10 de dezembro de 2022.	dez-22	R$ 4.490,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
55	23001537	20.22.0001.0001795.2023-51	2023NE01034	339092	21803180000110 - RAQUEL GESTÃO DE BENS PROPRIOS LTDA	Locação e taxas de 19 salas e 10 vagas de garagem do imóvel localizado na Rodovia Amaral Peixoto, nº 4.931, Área 01, Centro, Rio das Ostras, RJ. ref.: Reembolso de despesas com consumo de água - DEA 2022.	dez-22	R$ 2.711,83	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
56	23000673	20.22.0001.0055300.2022-40	2023NE00918	449092	21923224000145 - WINPRESS COMERCIO DE SERVICOS DE EQUIPAMENTO DE ESCRITORIO LTDA	Controle inteligente da aeronave descrita no item 2.1, conforme especificações técnicas descritas no subitem 4.2. Marca/Modelo de referência: CONTROLE INTELIGENTE DJI // Controle inteligente da aeronave descrita no item 3.1, conforme especificações técnicas descritas no subitem 4.3. Marca/Modelo de referência: CONTROLE INTELIGENTE DJI	dez-22	R$ 46.710,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
57	23000800	20.22.0001.0052715.2022-92	2023NE00689	339092	27285708000192 - OPERA ATIVIDADES DE ENSINO LTDA	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - contratação de serviço técnico profissional¿especializado para realização do curso de capacitação ¿Jornada em Execução Coletiva Complexa",¿com previsão de início para o dia¿26 de setembro de 2022	dez-22	R$ 914,82	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
58	23001661	20.22.0001.0052268.2022-36	2023NE01125	339092	31245376000190 - Serial Sistemas Ltda-epp	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - Contratação dos serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em sistemas de detecção e alarme de incêndio, instalados nas sedes do MPRJ situadas na Capital e em Nova Friburgo, Niterói, Duque de Caxias e Barra do Piraí. REF.: reajuste de preços no período de 23/08/2022 a 30/12/2022.	dez-22	R$ 3.731,41	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2023

Item	NRO	PROCESSO	NE	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
59	23002215	20.22.0001.0074109.2022-89	2023NE01326	339092	34115188000135 - Cm Couto-sistemas Contra Incendio Ltda	DEA - Contratação de empresa especializada para prestar serviços de recarga e manutenção com fornecimento e substituição de peças nos extintores de incêndio, bem como para realizar testes hidrostáticos nas mangueiras de incêndio do MPRJ. Ref: Mar a Jul/22.	jul-22	R$ 2.141,62	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
60	23001393	20.22.0001.0005801.2023-44	2023NE00947	339092	40178030000107 - Centro Estudos do Instituto Biologia Roberto Alcantara Gomes (IBRAG) da Uerj	Contrato de prestação de serviços de tipagens genéticas de indivíduos, através de análise de DNA, com a elaboração de laudos periciais. REF.: SETEMBRO E OUTUBRO/2022.	out-22	R$ 17.483,40	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
60.1	23001540	20.22.0001.0005701.2023-28	2023NE01036	339092	40178030000107 - Centro Estudos do Instituto Biologia Roberto Alcantara Gomes (IBRAG) da Uerj	Contrato de prestação de serviços de tipagens genéticas de indivíduos, através de análise de DNA, com a elaboração de laudos periciais. REF.: SETEMBRO E DEZEMBRO/2022.	dez-22	R$ 49.086,07	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
61	23002527	20.22.0001.0010585.2023-80	2023NE01481	339092	40432544000147 - Claro S.a.	DEA - Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviço de telefonia móvel, a fim de atender ao MPRJ	jan-22	R$ 22.767,88	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
61.1	23003987	20.22.0001.0030907.2023-18	2023NE02433	339092	40432544000147 - Claro S.a.	DEA - Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviço de telefonia móvel (Voz Brasília), a fim de atender ao MPRJ. REF.: FEVEREIRO A DEZEMBRO/2022.	dez-22	R$ 2.289,68	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
61.2	23003988	20.22.0001.0030989.2023-35	2023NE02443	339092	40432544000147 - Claro S.a.	DEA - Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviço de telefonia móvel, a fim de atender ao MPRJ. REF.: FEVEREIRO A DEZEMBRO/2022.	dez-22	R$ 205.911,11	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
61.3	23003989	20.22.0001.0021948.2023-90	2023NE02444	339092	40432544000147 - Claro S.a	DEA - Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviço de telefonia móvel, a fim de atender ao MPRJ. REF.: FEVEREIRO A DEZEMBRO/2022.	dez-22	R$ 186.898,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
62	23002562	20.22.0001.0019738.2023-08	2023NE01482	339092	42199505000177 - PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - referente ao pagamento da despesa com à confecção de materiais gráficos, no exercício de 2022.	dez-22	R$ 634,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria

AJEA RELATIVO A DEA DE FORNECEDORES 2023

Item	NRO	PROCESSO	NE	NATUREZA	CREDOR	DESCRIÇÃO	DATA DO COMPROMISSO (COMPETÊNCIA)	VALOR	HIPÓTESES
63	23002137	20.22.0001.0067037.2022-40	2023NE01266	339092	76535764000143 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de serviço de TV por assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, para instalação de 12 (doze) pontos para atendimento das necessidades deste Ministério Público. REF.: 01/08 a 09/08/2022 e cobranças residuais de Dezembro de 2021 a Junho de 2022.	jun-22	R$ 86,55	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
63.1	23004069	20.22.0001.0070073.2022-33	2023NE02472	339092	76535764000143 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de serviço de TV por assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, para instalação de 12 (doze) pontos para atendimento das necessidades deste Ministério Público. REF.: 10/08 a 30/11/2022.	nov-22	R$ 1.845,93	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
64	23000888	20.22.0001.0005319.2023-60	2023NE00787	339092	28636579000100 - Prefeitura Municipal De Sao Goncalo	Taxa de iluminação pública, coleta de lixo e limpeza urbana dos imóveis do MPRJ situados no município de São Gonçalo. Ref.: EXERCÍCIO 2020.	dez-20	R$ 2.059,00	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
65	23001539	20.22.0001.0013039.2023-73	2023NE01035	339092	28576080000147 - Municipio De Barra Do Pira	Taxa de iluminação pública, coleta de lixo e limpeza urbana dos imóveis do MPRJ situados no município de Barra do Piraí.	dez-22	R$ 124,45	A) Despesas de exercícios encerrados não processados em época própria
TOTAL								**R$ 3.312.992,30**	

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1515

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 1 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Sr. Gerente de Transportes,

Retornaram os autos referentes ao requerimento de reembolso de despesas com avarias no veículo Toyota Corolla de placa LTG-8284 locado por este MPRJ através do contrato 070/2016 (20.22.0001.0002974.2021-40).

Após análise da documentação apresentada pela Contratada - fatura, nota fiscal correspondente ao reparo, laudo, fotos, Aviso de Sinistro e apólice de seguros (1421727) - e, em consulta aos registros desta Gerência através de Boletins Diários de Transporte (1547427 e 1547435), vislumbrou-se, a existência de nexo de causalidade já que, no período anterior ao reparo dos danos, o veículo estava sendo conduzido por servidores extraquadro do MPRJ, vinculados à Coordenadoria de Segurança e Inteligência (CSI), visto que o órgão era o responsável pelo veículo.

Porém, no presente caso, o condutor responsável pelas avarias no para-choque dianteiro e moldura do farol de milha (no valor de R$ 578,00) deixou de fazer parte do quadro de servidores do MPRJ, por aposentadoria, em 25/03/2021 (1631500), e os autores das demais avarias não foram identificados pelo órgão responsável pelo veículo de uso dedicado; assim sendo, por criteriosa cautela, antes de efetuar-se o reembolso à empresa Contratada, os autos foram encaminhados para análise da Administração Superior.

Desta forma, através do Despacho 2208320, foi proferida Decisão pelo Secretário-Geral do MPRJ acolhendo integralmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica 2067120 e **DEFERINDO PARCIALMENTE o pleito constante do documento 1421727, *"apenas no que tange aos danos causados no para-choque dianteiro e moldura do farol de milha (no valor de R$ 578,00)***, *não havendo como atribuir culpa a outros prepostos do MPRJ pelos demais danos mencionados, no valor restante de R$ 430,00 (sem condutor/agente identificado)"*.

Ressalte-se que, através do envio de e-mail 2247772, foi dada ciência à empresa locadora de veículos a respeito da Decisão SGMP 2208320, sendo certo que o prazo para apresentação de recurso administrativo transcorreu sem manifestação da contratada.

Por conseguinte, diante do exame dos autos e da documentação apresentada, **ATESTAMOS PARCIALMENTE as despesas apresentadas pela empresa Companhia de Locação das Américas - através da fatura 439307, anexada ao processo 20.22.0001.0019196.2022-95, no valor de R$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais)** - tendo sido devidamente verificadas e atendendo aos requisitos necessários ao seu pagamento.

Assim, encaminha-se o presente sugerindo a remessa do procedimento à Diretoria de Controle para fins de reembolso à Contratada, solicitando o retorno dos autos para que seja exercido o direito de regresso em face do condutor responsável.

Raquel Pimentel Caetano

Gerência de Transportes

Matrícula 5117

Ciente. De acordo. Remetam-se os autos à Diretoria de Controle, conforme sugerido.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1517

Ozias José dos Santos Júnior

Gerente de Transportes

Matrícula 1537

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL PIMENTEL CAETANO**, **Servidor**, em 17/04/2023, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **OZIAS JOSE DOS SANTOS JUNIOR**, **Gerente**, em 17/04/2023, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2309292** e o código CRC **A99BE96F**.

20.22.0001.0019196.2022-95 2309292v4

Criado por raquel.caetano, versão 4 por raquel.caetano em 14/04/2023 15:41:42.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1518

unidas

Companhia de Locação das Américas

Filial: Avenida Raja Gabaglia, 1781 - 12 Andar,
30380457 - - BELO HORIZONTE - MG

Telefone da Loja: 1136444748

Inscr. CNPJ.: 10.215.988/0001-60
Inscrição Estadual: Isento

Nota de Débito Nº
439307 NDF

Data de Emissão: 19/04/2022

Data de Vencimento: 09/05/2022

Sacado: Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro
Faturamento: AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 5 ANDAR
20020-080 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
Cobrança: AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 5 ANDAR
20020-080 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

Inscr. CPF/CNPJ: 28.305.936/0001-40

Valor por Extenso
Um Mil Oito Reais ******

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO TOTAL
Extras conforme descritivo anexo. Nº da Ordem de Compra: Reembolso Avarias LTG8284.	R$1.008,00
TOTAL	**R$1.008,00**

Itaú Banco Itaú S.A. | Banco 341-7 | **RECIBO DO PAGADOR**

Beneficiário: Companhia de Locação das Américas	Agência/Código Beneficiário: 2938/04445-6	Vencimento: 09/05/2022
Pagador: Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro	Número do Documento: 439307 NDF	Nosso Número: 109/50074363-1
Espécie: Reais / Quantidade: / Valor: X	(=)Valor Documento: R$1.008,00	(-)Descontos/Abatimentos
Informações Adicionais:	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado

Beneficiário: Companhia de Locação das Américas - Avenida Raja Gabaglia, 1781 - 12 Andar - 30380-457 - BELO HORIZONTE - MG - CNPJ: 10.215.988/0001-60
Pagador: Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro - CPF/CNPJ: 28.305.936/0001-40

Itaú Banco Itaú S.A. | Banco 341-7 | **34191.09503 07436.312933 80444.560009 6 89800000100800**

Local de Pagamento: Pagável preferencialmente nas agências do Itaú.					Vencimento: 09/05/2022
Beneficiário: Companhia de Locação das Américas				CNPJ: 10.215.988/0001-60	Agência/Código Beneficiário: 2938/04445-6
Data Documento: 19/04/2022	Número do Documento: 439307 NDF	Espécie Doc.: R$	Aceite: N	Data Processamento: 19/04/2022	Nosso Número: 109/50074363-1
Uso do Banco	Carteira: 109	Espécie: Reais	Quantidade	Valor: X	(=)Valor Documento: R$1.008,00

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)

Prezado cliente, não utilize DOC, TED, Transferência Bancária ou depósito simples como forma de pagamento. Nosso sistema não identifica estes pagamentos.

MORA/DIA 0.68
APÓS 09/05/2022 MULTA.....100.80
MULTA DE 10.00 % - JUROS DE 0.067 % AO DIA

Após vencimento, pagável em qualquer rede bancária. Sr. Caixa, não receber em cheque.

(-)Descontos/Abatimentos
(-)Outras Deduções
(+)Mora/Multa
(+)Outros Acréscimos
(=)Valor

Pagador
Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro - CPF/CNPJ: 28.305.936/0001-40
AVENIDA MARECHAL CAMARA,350 5 ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO
20020-080 - RJ

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20190702u11107930000165i11107930000165

Número da Nota	**00007895**
Data e Hora de Emissão	**21/03/2019 14:24:59**
Código de Verificação	**RVRW-UW4F**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.107.930/0001-65** Inscrição Municipal: **0.453.098-5** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **KAL2 OFICINA MECANICA LTDA**

Nome Fantasia: **CENTRO AUTOMOTIVO 2002 RPM OFICINA MULTI-MARCAS** Tel.: **21 38685354**

Endereço: **AVN LONDRES 460 - BONSUCESSO - CEP: 21041-030**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rpmoficina@terra.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.215.988/0008-36** Inscrição Municipal: **0.440.242-1** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS**

Endereço: **AVN DOM HELDER CAMARA 5200, SAL 402 SAL 403 SAL 401 SAL 40 - CACHAMBI CEP: 20771-004** Tel.: **31 3319-1590**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **nfe@locamerica.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços executados no Corola - placa: LTG 8284
PC 4502937135 - 18/02/19
- lanternagem e pintura = R$680,00

Venc. 20/04/2019

VALOR DA NOTA = R$ 680,00

Serviço Prestado

14.01.17 - conservação de veículos

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	-----	-----	-----	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151. www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

RECEBEMOS DE KAL2 OFICINA MECANICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1471
SÉRIE: 1

KAL2 OFICINA MECANICA LTDA

AV LONDRES, 460 - BONSUCESSO

RIO DE JANEIRO - RJ

CEP: 21041-030

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1471
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3319 0311 1079 3000 0165 5500 1000 0014 7111 1212 2412

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, su	333190039527562 - 21/03/2019 14:23:57-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
79184187		11.107.930/0001-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	10.215.988/0008-36	21/03/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAIDA
AV DOM HELDER CAMARA, 5200	CACHAMBI	20771-004	21/03/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAIDA
RIO DE JANEIRO	3299-8400	RJ		14:19

FATURA / DUPLICATA

Outras Formas de Pagamento, Verifique as Informações no Campo de Dados Adicionais

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 328,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	**VALOR TOTAL DA NOTA**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 328,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI %
3511	CALOTA CENTRAL DA RODA	87087090	102	5405	PC	1	29,0000	29,00	0,00	0,00	0,00	0	0
3512	ESPELHO RETROVISOR	70091000	102	5405	PC	1	61,0000	61,00	0,00	0,00	0,00	0	0
2872	MOLDURA FAROL	87082999	102	5405	UN	1	238,0000	238,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12345			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PC 4502937135 - 18/02/19 Corola - placa: LTG 8284	

PARECER TÉCNICO



Nome Fantasia

Razão Social: KAL2 OFICINA MECANICA LTDA

CNPJ: 11107930000165

Telefone: 2138685354

Data: 15/02/2019 10:27:01

Dados do Veículo

Placa: LTG8284

Marca: Toyota

Modelo: Corolla XEI AT 2.0 4P

KM: 15829

Solicitação do cliente

15/02/2019 10:36:56 - Monique Ramos:Envolvimento com acidente/Colisão15/02/2019 10:27:18 - Colisão - Monique Ramos

Itens classificados como avaria que necessitam de parecer técnico e evidência de fotos

Recup. e Pint. Parachoque Diant.
Recup. e Pint. Lateral LD
Recup. e Pint. Parachoque Tras.
Pintar Moldura do Farol
Espelho do Retrovisor LD
Calota Central da Roda
Moldura do Farol

Descrição do parecer técnico

Possíveis causas do problema:
colisoes

Impacto da não execução / Troca de peça:
permanecera avariado

CENTRO AUTOMOTIVO KAL2

CNPJ 11.107.930/0001-65

OFICINA MULTIMARCAS

Av. Londres, nº 460 – Bonsucesso – RJ – CEP: 21.041-030 – Tel. (21) 3868-5354

Proprietário/Firma: Cia. de Locações da América Tel. 2560-8001
Endereço: Av. Brasil, nº 12.025 – Penha – RJ
CPF/CNPJ: 10.215.988/0008-36 Pagamento: 30 dd Inscrição Isenta
Data Entrada: 13/02/19 Hora: 17:00 Data Saída: 25/02/19 Hora: 12:00 Tanque:
Entrada: Juan Saída: Juan

Marca/Modelo	Corolla	Placa	LTG 8284	Ano	17/18	Cor	Preta	Km	15.829

:

CHECK-LIST

PEÇAS	Quant	VALOR	OBSERVAÇÕES
Recuperar e pintar para-choque dianteiro	01	170,00	
Pintura da moldura para-choque dianteiro esquerdo	01	170,00	
Recuperar e pintar para-choque traseiro	01	170,00	
Recuperar e pintar lateral direita	01	170,00	
PEÇAS:			
Espelho retrovisor c/base direito	01	61,00	
Calota	01	29,00	
Moldura do farol de milha esquerdo	01	238,00	
Peças:		**328,00**	
Mão de Obra:		**680,00**	
Total		**1.008,00**	


RJ-RIO DE JANEIRO
LTG-8284

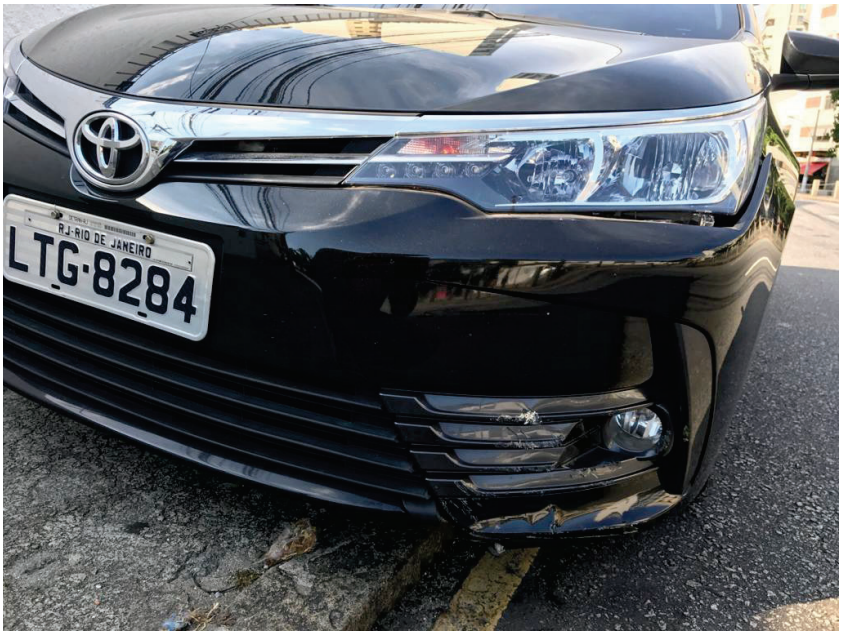
RJ-RIO DE JANEIRO
LTG-8284


LTG-8284















unidas

AVISO DE SINISTRO Nº _____/_____

ASSINALAR SE O FORMULÁRIO E PREENCHIDO PELO: ☐ CLIENTE DA LOCADORA OU PELO ☐ TERCEIRO

DADOS DO CLIENTE

NOME	CNPJ/CPF
Antonio Carlos Barros Ribeiro	90505492768.

ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO): R. Vinhatico Nº 236

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	E-MAIL
NOVA IGUAÇU.	RJ	26145290	970053660	acbr13@GMAIL.COM

DADOS DO CONDUTOR

NOME	IDADE	SEXO	ESTADO CIVIL
Antonio Carlos Barros Ribeiro	54	☐ FEM ☒ MASC.	☐ SOLTEIRO ☐ CASADO ☐ VIÚVO ☒ OUTROS

ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO): R. Vinhatico Nº 236

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	CPF
NOVA IGUAÇU.	RJ	26145290	970053660	90505492768.

CNH	VENCIMENTO	Nº DE REGISTRO	DATA DA EXPEDIÇÃO	CONDUTOR AUTORIZADO	CLIENTE/CONDUTOR JULGA-SE CULPADO	TERCEIRO/CONDUTOR JULGA-SE CULPADO
00267043812 CATEGORIA:	28/06/2023		26/06/2018	☒ SIM ☐ NÃO	☐ SIM ☒ NÃO	☐ SIM ☒ NÃO

HOUVE EMISSÃO DE B.O	VEÍCULO GUINCHADO	POSSUI SEGURO	QUAL SEGURADORA?	Nº DA APÓLICE
☐ SIM ☒ NÃO	☐ SIM ☒ NÃO	☐ SIM ☐ NÃO		

DADOS DO VEÍCULO

MARCA	MODELO	CHASSI	PLACA
COROLLA	TOYOTA		LTG - 8284.

DATA	HORA	CAUSA DO SINISTRO	TESTEMUNHAS
			☐ SIM ☒ NÃO

ENDEREÇO COMPLETO DO EVENTO (RUA/AV, BAIRRO/CIDADE/ESTADO): AV: ANTONIO CARLOS / EM FRENTE A ALERJ.

DESCRIÇÃO DO ACIDENTE: INFORMO QUE AO FAZER O DESLOCAMENTO do MPRJ P. A ZONA ELEITORAL Nº 170. COM A MISSÃO DE ENTREGA PROCESSOS ELEITORAIS, ARRANHOU O PACHO QUE DO LADO ESQUERDO NO GELOBAINO EM FRETE A ALERJ.

DESCRIÇÃO DOS DANOS

DESENHAR CROQUI DO ACIDENTE

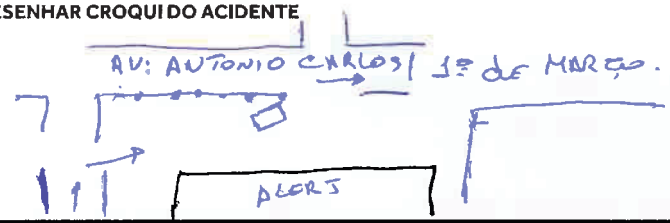

DADOS DO TERCEIRO

NOME	CNPJ/CPF

ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	E-MAIL

NOME	TELEFONE
NOME	TELEFONE

ENDEREÇO COMPLETO DO EVENTO (RUA/AV, BAIRRO/CIDADE/ESTADO)

IMPORTANTE: ANEXAR OS DOCUMENTOS PARA LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO, CONFORME INSTRUÇÕES DA UNIDAS.

DECLARANTE

NOME	RG
Antonio Carlos Barros Ribeiro	075591743 IFP.

LOCAL/DATA	ASSINATURA
30/01/2019.	Antonio Carlos B. Ribeiro

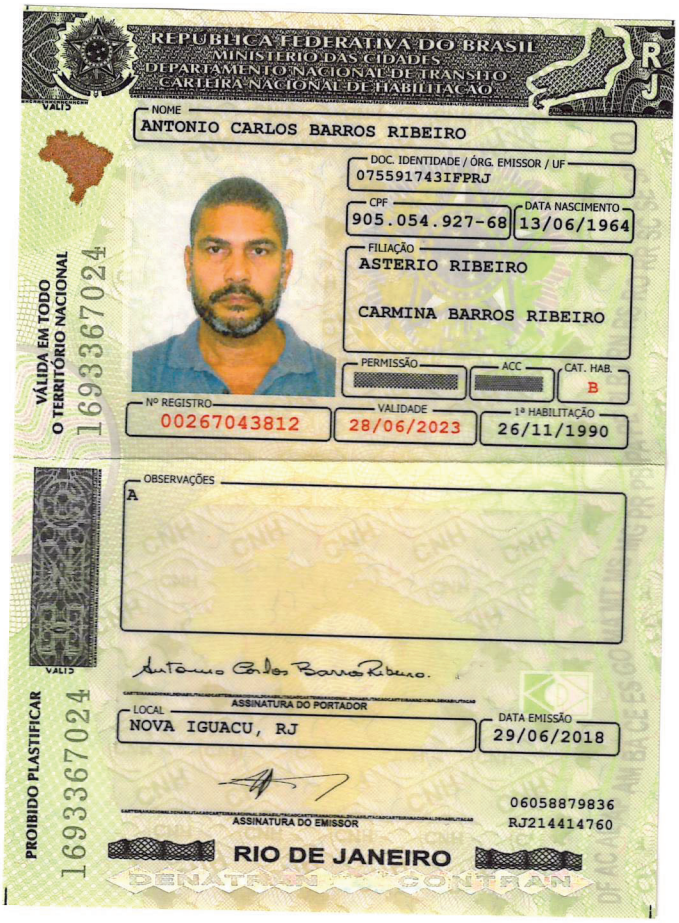

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

VALIS

NOME
ANTONIO CARLOS BARROS RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
075591743IFPRJ

CPF
905.054.927-68

DATA NASCIMENTO
13/06/1964

FILIAÇÃO
ASTERIO RIBEIRO
CARMINA BARROS RIBEIRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00267043812

VALIDADE
28/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
26/11/1990

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16933670 24

OBSERVAÇÕES
A

VALIS

Antonio Carlos Barros Ribeiro.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NOVA IGUACU, RJ

DATA EMISSÃO
29/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

06058879836
RJ214414760

PROIBIDO PLASTIFICAR

16933670 24

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

sura

Seguro de Automóvel ˇ 0531
e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Orgão Produtor: METROPOLITANA RIO | Ponto de Venda: METROPOLITANA RIO | Versao de Calculo: 06.2018
Produto: AUTO FROTA | Proposta: **362912** | Opção: **1**
Estipulante: **COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS** | Apólice: **2038686** | Endosso: **0**
Atividade:

Item: **155** Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00h do dia 27/01/2019 às 24:00h do dia 27/01/2020

DADOS DO SEGURADO

Cliente: **COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS** CPF / CNPJ: 10.215.988/0001–60
Endereço:AV RAJA GABAGLIA, Nº:1781 – Compl:ANDAR 12 E 13 – LUXEMBURGO – BELO HORIZONTE – MG – CEP: 30380–435

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação – CI 67519000313535 Região de Tarifação: METROPOLITANA RJ
CEP: Cidade:
Espécie: PASSEIO NACIONAL Marca: TOYOTA Modelo: Corolla XEi 2.0 Flex 16V Aut.
Ano fabr/mod: 2017 / 2018 Zero Km: Não Combustível: BICOMBUSTIVEL Classe de Bônus: Zero
Placa: KYI9827 Chassi: 9BRBD3HE2J0380435 Renavam:

Demonstrativo de Coberturas Securitárias		LMI (R$)	Franquia (R$)	Prêmio (R$)
Casco	VMR–Jornal O Valor Econômico–FIPE– Fator ajuste: 0.80		4.370,00	511,47
Danos Materiais		50,000.00		73,34
Danos Corporais		50,000.00		32,26
Danos Morais		0.00		,00
APP Morte		5,000.00		8,19
APP Invalidez		5,000.00		8,19
Sub–Total				**633,45**

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

Servicos Contratados	Franquia (R$)	Prêmio (R$)
Sub–Total		**633,45**

Limite Máximo de Indenização de Acessório (R$)	LMI (R$)	Franquia (R$)	Prêmio (R$)

Cláusulas: 5041 5058

Item: **156** Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00h do dia 27/01/2019 às 24:00h do dia 27/01/2020

DADOS DO SEGURADO

Cliente: **COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS** CPF / CNPJ: 10.215.988/0001–60
Endereço:AV RAJA GABAGLIA, Nº:1781 – Compl:ANDAR 12 E 13 – LUXEMBURGO – BELO HORIZONTE – MG – CEP: 30380–435

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação – CI 67519000313543 Região de Tarifação: METROPOLITANA RJ
CEP: Cidade:
Espécie: PASSEIO NACIONAL Marca: TOYOTA Modelo: Corolla XEi 2.0 Flex 16V Aut.
Ano fabr/mod: 2017 / 2018 Zero Km: Não Combustível: BICOMBUSTIVEL Classe de Bônus: Zero
Placa: LTG8284 Chassi: 9BRBD3HE2J0380449 Renavam:

Demonstrativo de Coberturas Securitárias		LMI (R$)	Franquia (R$)	Prêmio (R$)
Casco	VMR–Jornal O Valor Econômico–FIPE– Fator ajuste: 0.80		4.370,00	511,47
Danos Materiais		50,000.00		73,34
Danos Corporais		50,000.00		32,26
Danos Morais		0.00		,00
APP Morte		5,000.00		8,19
APP Invalidez		5,000.00		8,19
Sub–Total				**633,45**

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

Servicos Contratados	Franquia (R$)	Prêmio (R$)
Sub–Total		**633,45**

Limite Máximo de Indenização de Acessório (R$)	LMI (R$)	Franquia (R$)	Prêmio (R$)

Cláusulas: 5041 5058

Thomas Batt
PRESIDENTE

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1529

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Informamos que:

1. A despesa objeto do p.p. foi devidamente atestada através do despacho 2309292;

2. A autenticidade da(s) nota(s) fiscal(is) abaixo relacionada(s), referente(s) ao valor desembolsado pela contratada com o reparo das avarias, foi verificada em 25/10/2023;

NOTA FISCAL	VALOR	SEI
7895	R$ 680,00	1421727
1471	R$ 328,00	1421727

3. A liquidação da despesa foi efetuada conforme memória de cálculo abaixo.

Memória de Cálculo - Reembolso de Avaria (Contrato nº 070/2016)					
Nota de Débito	**Data da avaria**	**Placa**	**Valor cobrado**	**Glosa**	**Valor a liquidar**
439307 (1421727)	30/01/2019	LTG-8284	R$ 1.008,00	R$ 430,00	R$ 578,00
Total			**R$ 1.008,00**	**R$ 430,00**	**R$ 578,00**

Cláudia Cristina Coelho Sampaio

Técnico Administrativo - Matr. 7083

Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA CRISTINA COELHO SAMPAIO**, **Servidor**, em 25/10/2023, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2813101** e o código CRC **EE2C02A3**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1536

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de cobrança da sociedade empresária COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, referente a reembolso de despesas com avarias no veículo Toyota Corolla de placa LTG-8284 locado por este MPRJ através do contrato 070/2016, Nota de Débito nº 439307 (1421727), no valor de R$ 578,00 (valor parcialmente atestado conforme despacho GETRANS 2309292 e memória de cálculo no anexo 2813101), competência jan/2019.

Tendo em vista que a referida despesa aportou nesta Diretoria após o término do exercício de 2019 e não dispormos de saldo de RPNP, ficamos impossibilitados de proceder à devida liquidação e pagamento.

Diante do exposto, sugiro o encaminhamento do presente processo ao Secretário de Planejamento e Finanças, para que, segundo seu juízo de oportunidade e conveniência, decida sobre o reconhecimento ou não da presente dívida, no valor de **R$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais)**.

Cláudia Cristina Coelho Sampaio

Técnico Administrativo

Matr. 7083

De acordo.

À Sra. Diretora de Controle para ciência e apreciação. Em seguida, à **SPF** em prosseguimento.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro

Gerente de Revisão e Liquidação

Matr. 3622

Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA CRISTINA COELHO SAMPAIO**, **Servidor**, em 25/10/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 25/10/2023, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2813319** e o código CRC **3193C4DF**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1531

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0019196.2022-95

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, no montante de R$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais), referente ao ressarcimento de despesas com avarias em janeiro de 2019.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2813319, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1532

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 01/11/2023, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 01/11/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2820041** e o código CRC **275FBFEF**.

20.22.0001.0019196.2022-95 2820041v2

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1533

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2820041 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, no valor de R$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente ao ressarcimento de despesas com avarias em janeiro de 2019.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e

à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0019196.2022-95 – Reconheço a dívida em favor da COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, no valor de R$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao ressarcimento de despesas com avarias em janeiro de 2019.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 01/11/2023, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2820043** e o código CRC **BD282BB5**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1534

ATO DO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 31.10.2023

Coloca à disposição da Diretoria de Recursos Humanos **AGNALDO ALVES DA SILVA**, Auxiliar 4, símbolo A-6, matrícula nº 268082.

DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 01.11.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0021201.2020-92 (MPRJ nº 2019.00293922) - Promovo, com fulcro nos pareceres da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios e da Assessoria Jurídica juntados nos documentos nº 2831786 e 2831750, respectivamente, o ARQUIVAMENTO deste procedimento, sem imposição de penalidade, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica MTI TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0041391.2021-02 - Promovo, com fulcro nos pareceres da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios e da Assessoria Jurídica juntados nos documentos nº 2084247 e 2084487, respectivamente, o ARQUIVAMENTO deste procedimento, sem imposição de penalidade, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica ALINE APARECIDA NEVES SATHLER MENDES HUDSON 01605101630.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 01.11.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0000701.2022-07 - Reconheço a dívida em favor da COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, no valor de R$ 978,26 (novecentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao ressarcimento de despesas com avarias e multas de trânsito ocorridas entre maio de 2019 a junho de 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0019196.2022-95 - Reconheço a dívida em favor da COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, no valor de R$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao ressarcimento de despesas com avarias em janeiro de 2019.

EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 51/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0026559.2023-44.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

OBJETO: Regulamentar a cessão da servidora Vitoria Rozeira da Silva para atuação no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

FUNDAMENTO: Art. 184 da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA: 01.11.2023.

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 3/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0033950.2023-16.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ASSEMPERJ - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Operacionalização de desconto voluntário e facultativo em folha de pagamento do MPRJ das despesas contraídas perante a ASSEMPERJ, conforme o caso, pelos agentes públicos, aposentados e pensionistas, relacionados

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1535

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Setembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03368	07/11/23
Credor	**Valor**	
10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	578,00 (Quinhentos e setenta e oito reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Artigo 37 da Lei nº 4.320/64.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	07/11/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 19196.2022-95	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2019.23005440	578,00

Cronograma

Novembro	578,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
6.826.169,34	0,00	0,00	6.825.591,34

Observação

DEA

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por claudia costa santos em 08/11/23 às 12:10.

Impresso por claudia costa santos em 08/11/23 às 12:10.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1536

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03368	07/11/23
Credor	**Valor**	
10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	578,00 (Quinhentos e setenta e oito reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

1	1	DEA	578,00	578,00

Descrição DEA - Referente ao ressarcimento de despesas com avarias em janeiro de 2019.
:

Emitido/contabilizado por claudia costa santos em 08/11/23 às 12:10.

Impresso por claudia costa santos em 08/11/23 às 12:10.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 2 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - HORAS EXTRAS						
TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA						
CNPJ: 01.017.610/0001-60						
Competência	**NF**	**Município**	**SEI Autorização**	**Valor Horas Extras cobradas**	**Valor Glosa Definitiva**	**Valor Glosa Provisória**
fev/2020	**(vazio)**	Rio de Janeiro	1753406 fl. 09	200,32	-	-
fev/2020	**(vazio)**	Rio de Janeiro	1753406 fl. 06	122,00	-	-
fev/2020	**(vazio)**	Rio de Janeiro	1753406 fl. 10	269,78	-	-
fev/2020	**(vazio)**	Rio de Janeiro	1753406 fl. 04	1.133,22	-	-
fev/2020	**(vazio)**	Rio de Janeiro	1753406 fl. 01	1.019,46	-	-
fev/2020	**(vazio)**	Rio de Janeiro	1753406 fl. 08	983,82	-	-
fev/2020	**(vazio)**	Rio de Janeiro	1753406 fl. 18	987,00	-	-
fev/2020	**(vazio)**	Rio de Janeiro	1753406 fl. 11	1.104,00	-	-
fev/2020	**(vazio)**	Rio de Janeiro	1753406 fl. 03	1.016,22	-	-
fev/2020	**(vazio)**	Rio de Janeiro	1753406 fl. 07	1.008,46	-	-
fev/2020	**(vazio)**	Rio de Janeiro	1753406 fl. 13	935,34	-	-
fev/2020	**(vazio)**	Rio de Janeiro	1753406 fl. 02	1.070,82	-	-
fev/2020	**(vazio)**	Rio de Janeiro	1753406 fl. 17	1.765,02	-	-
fev/2020	**(vazio)**	Rio de Janeiro	1753406 fl. 20	786,00	-	-
fev/2020	**(vazio)**	Rio de Janeiro	1753406 fl. 21	786,00	-	-
fev/2020	**(vazio)**	Rio de Janeiro	1753406 fl. 16	588,06	-	-
fev/2020	**(vazio)**	Rio de Janeiro	1753406 fl. 12	847,08	-	-
fev/2020	**(vazio)**	Rio de Janeiro	1753406 fl. 19	266,34	-	-
fev/2020	**(vazio)**	Rio de Janeiro	1753406 fl. 05	395,40	-	-
fev/2020	**(vazio)**	Rio de Janeiro	1753406 fl. 15	463,74	-	-
fev/2020	**(vazio)**	Rio de Janeiro	1753406 fl. 14	314,40	-	-
fev/2020	**(vazio)**	Niterói	1753449 fl. 01	475,80	-	-
fev/2020	**(vazio)**	Niterói	1753449 fl. 02	475,80	-	-
fev/2020	**(vazio)**	Niterói	1753449 fl. 04	790,24	-	-
fev/2020	**(vazio)**	Niterói	1753449 fl. 03	790,24	-	-
Total Geral				**18.594,56**	**-**	**-**

Atesto Despacho/Informação SEI 1763124.
Obs.: este atesto não é definitivo, pois as notas fiscais serão substituídas conforme Anexo E-mail Tratativas Tekno (2316669).

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1539

Regularidade Fiscal		
Certidões	**Validade**	**SEI**
Federal	07/09/2023	2316700
Trabalhista	30/08/2023	2316714
Estadual	14/05/2023	2316685
Dívida Ativa Estadual	05/08/2023	2316695
Municipal	30/09/2023	2316692
Dívida Ativa Municipal	02/06/2023	2316704
Regularidade FGTS	11/05/2023	2316723

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA MAIA SOUZA DE LIMA**, **Servidor**, em 04/05/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2345641** e o código CRC **0F6BED4B**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1540

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - HORAS EXTRAS						
TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA						
CNPJ: 01.017.610/0001-60						
Competência	**NF**	**Município**	**SEI Autorização**	**Valor Horas Extras cobradas**	**Valor Glosa Definitiva**	**Valor Glosa Provisória**
mar/2020	**(vazio)**	Rio de Janeiro	2159178fl. 04	942,66	-	-
mar/2020	**(vazio)**	Rio de Janeiro	2159178 fl. 11	1.196,34	-	-
mar/2020	**(vazio)**	Rio de Janeiro	2159178 fl. 05	418,68	-	-
mar/2020	**(vazio)**	Rio de Janeiro	2159178 fl. 10	1.151,76	-	-
mar/2020	**(vazio)**	Rio de Janeiro	2159178 fl. 07	976,38	-	-
mar/2020	**(vazio)**	Rio de Janeiro	2159178 fl. 14	197,40	-	-
mar/2020	**(vazio)**	Rio de Janeiro	2159178 fl. 01	389,70	-	-
mar/2020	**(vazio)**	Rio de Janeiro	2159178 fl. 12	661,56	-	-
mar/2020	**(vazio)**	Rio de Janeiro	2159178 fl. 17	558,36	-	-
Total Geral				**6.492,84**	**-**	**-**

Atesto Despacho/Informação SEI 2160630.
Obs.: este atesto não é definitivo, pois as notas fiscais serão substituídas conforme Anexo E-mail Tratativas Tekno (2316606).

Regularidade Fiscal		
Certidões	**Validade**	**SEI**
Federal	07/09/2023	2160617
Trabalhista	30/08/2023	2160622
Estadual	14/05/2023	2160608
Dívida Ativa Estadual	05/08/2023	2160605
Municipal	30/09/2023	2160612
Dívida Ativa Municipal	02/06/2023	2160626
Regularidade FGTS	11/05/2023	2160624

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1541

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA MAIA SOUZA DE LIMA**, **Servidor**, em 05/05/2023, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2345826** e o código CRC **D4E1EA7E**.

20.22.0001.0008765.2023-41 2345826v4

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1542

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - HORA EXTRA						
TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA						
CNPJ: 01.017.610/0001-60						
Competência	**Município**	**Fls. Autorização**	**Valor HE cobradas**	**Valor Glosa Definitiva**	**Valor Glosa Provisória**	**Valor líquido após as glosas**
abr/2020	Rio de Janeiro	1135370	266,34	-	-	266,34
abr/2020	Itaguaí	1135366	266,46	-	-	266,46
	Total		**532,80**	**-**	**-**	**532,80**

Atesto Despacho/Informação SEI 1151566.
Obs.: este atesto não é definitivo, pois as notas fiscais serão substituídas conforme Anexo E-mail Tratativas Tekno (2316486).

Regularidade Fiscal		
Certidões	**Validade**	**SEI**
Federal	07/09/2023	2316519
Trabalhista	30/08/2023	2316603
Estadual	14/05/2023	2316509
Dívida Ativa Estadual	05/08/2023	2316514
Municipal	30/09/2023	2316586
Dívida Ativa Municipal	02/06/2023	2316524
Regularidade FGTS	11/05/2023	2316597

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA MAIA SOUZA DE LIMA**, **Servidor**, em 04/05/2023, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2333438** e o código CRC **CAA60D64**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1543

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - HORA EXTRA						
TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA						
CNPJ: 01.017.610/0001-60						
Competência	**Município**	**Fls. Autorização**	**Valor HE Cobradas**	**Valor Glosa Definitiva**	**Valor Glosa Provisória**	**Valor Líquido Após as Glosas**
ago2020	Rio de Janeiro	1750407 fl. 12	78,32	-	-	78,32
ago/2020	Rio de Janeiro	1750407 fl. 14	78,32	-	-	78,32
ago/2020	Rio de Janeiro	1750407 fl. 06	401,98	-	-	401,98
ago/2020	Rio de janeiro	1750407 fl. 07	401,98	-	-	401,98
ago/2020	Rio de Janeiro	1750407 fl. 04	200,50	-	-	200,50
ago/2020	Rio de Janeiro	1750407 fl. 05	52,40	-	-	52,40
ago/2020	Rio de Janeiro	1750407 fl. 08	52,40	-	-	52,40
ago/2020	Rio de Janeiro	1750407 fl. 13	66,00	-	-	66,00
ago2020	Rio de Janeiro	1750407 fl. 15	66,00	-	-	66,00
ago/2020	Rio de Janeiro	1750407 fl. 16	790,08	-	-	790,08
ago/2020	Rio de Janeiro	1750407 fl. 20	1.016,64	-	-	1.016,64
ago/2020	Rio de Janeiro	1750407 fl. 17	843,90	3,24	-	840,66
ago/2020	Rio de Janeiro	1750407 fl. 19	943,20	-	-	943,20
ago/2020	Rio de Janeiro	1750407 fl. 09	1.116,36	-	-	1.116,36
ago/2020	Rio de Janeiro	1750407 fl. 01	632,88	-	-	632,88
ago/2020	Rio de Janeiro	1750407 fl. 02	673,50	-	-	673,50
ago/2020	Rio de Janeiro	1750407 fl. 11	198,00	-	-	198,00
ago/2020	Rio de Janeiro	1750407 fl. 18	366,30	-	-	366,30

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1544

ago/2020	Rio de Janeiro	1750407 fl. 03	632,88	-	-	632,88
ago/2020	Rio de Janeiro	1750407 fl. 10	266,34	-	-	266,34
ago/2020	Niterói	1750407	77,88	-	-	77,88
ago/2020	Duque de Caxias	1750382 fl. 02	1.144,68	-	-	1.144,68
ago/2020	Duque de Caxias	1750382 fl. 01	266,46	-	-	266,46
ago/2020	Nova Iguaçu	1750403 fl. 02	497,34	-	-	497,34
ago/2020	Nova Iguaçu	1750403 fl. 01	497,34	-	-	497,34
	Total		**11.361,68**	**3,24**	**-**	**11.358,44**

Atesto Despacho/Informação SEI 1750524.
Obs.: este atesto não é definitivo, pois as notas fiscais serão substituídas conforme Anexo E-mail Tratativas Tekno (2316730).

Regularidade Fiscal		
Certidões	**Validade**	**SEI**
Federal	07/09/2023	2316771
Trabalhista	30/08/2023	2316786
Estadual	14/05/2023	2316738
Dívida Ativa Estadual	05/08/2023	2316752
Municipal	30/09/2023	2316747
Dívida Ativa Municipal	02/06/2023	2316781
Regularidade FGTS	11/05/2023	2316788

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA MAIA SOUZA DE LIMA**, **Servidor**, em 04/05/2023, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2345781** e o código CRC **0BFB89E3**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - HORA EXTRA						
TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA						
CNPJ: 01.017.610/0001-60						
Competência	**Município**	**Fls. Autorização**	**Valor HE Cobradas**	**Valor Glosa Definitiva**	**Valor Glosa Provisória**	**Valor Líquido Após as Glosas**
set/2020	Niterói	1135420 fl. 01	156,18	-	-	156,18
set/2020	Niterói	1135420 fl. 02	78,09	-	-	78,09
set/2020	Niterói	1135420 fl. 03	1.249,74	-	-	1.249,74
set/2020	Niterói	1135420 fl. 04	895,14	-	-	895,14
set/2020	Rio de Janeiro	1135423 fl. 01	232,50	-	-	232,50
set/2020	Rio de Janeiro	1135423 fl. 02	843,90	3,24	-	840,66
set/2020	Rio de Janeiro	1135423 fl. 03	983,34	-	-	983,34
set/2020	Rio de Janeiro	1135423 fl. 04	843,90	3,24	-	840,66
set/2020	Rio de Janeiro	1135423 fl. 05	1.015,74	-	-	1.015,74
set/2020	Rio de Janeiro	1135423 fl. 06	767,04	-	-	767,04
set/2020	Rio de Janeiro	1135423 fl. 07	453,24	1,62	-	451,62
set/2020	Rio de Janeiro	1135423 fl. 08	1.180,26	-	-	1.180,26
set/2020	Rio de Janeiro	1135423 fl. 09	1.024,44	-	-	1.024,44
set/2020	Rio de Janeiro	1135423 fl. 10	709,14	-	-	709,14
set/2020	Rio de Janeiro	1135423 fl. 11	843,90	3,24	-	840,66
set/2020	Rio de Janeiro	1135423 fl. 12	1.977,36	-	-	1.977,36
set/2020	Rio de Janeiro	1135423 fl. 13	1.049,28	-	-	1.049,28
	Total		**14.303,19**	**11,34**	**-**	**14.291,85**

Atesto Despacho/Informação SEI 1153160.
Obs.: este atesto não é definitivo, pois as notas fiscais serão substituídas conforme Anexo E-mail Tratativas Tekno (2316615).

Regularidade Fiscal		
Certidões	**Validade**	**SEI**
Federal	07/09/2023	2316644
Trabalhista	30/08/2023	2316655
Estadual	14/05/2023	2316627
Dívida Ativa Estadual	05/08/2023	2316636
Municipal	30/09/2023	2316632
Dívida Ativa Municipal	02/06/2023	2316651
Regularidade FGTS	11/05/2023	2316659

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1546

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA MAIA SOUZA DE LIMA**, **Servidor**, em 04/05/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2333617** e o código CRC **EB328E57**.

20.22.0001.0061446.2021-68 2333617v2

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1547

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PERNOITES									
TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA									
CNPJ: 01.017.610/0001-60									
Competência	**Município**	**Matrícula**	**Funcionário**	**Fls. Autorização**	**Quant.**	**Valor pernoites cobrados**	**Valor Glosa Definitiva**	**Valor Glosa Provisória**	**Valor líquido após as glosas**
jul/2020	Angra dos Reis	1983	Gustavo da Silva Lopes	1941666	1	84,84	-	-	84,84
jul/2020	Angra dos Reis	1503	Luiz Paulo Machado Charles		1	84,84	-	-	84,84
jul/2020	Angra dos Reis	1658	Leonardo Melo Silva		1	84,84	-	-	84,84
jul/2020	Campos dos Goytacazes	1398	Lenon Roger de Souza Sampaio	1941871 fl. 01	1	110,00	-	-	110,00
jul/2020	Campos dos Goytacazes	2033	Jonathan Rodrigues de Santana		1	110,00	-	-	110,00
jul/2020	Campos dos Goytacazes	1398	Lenon Roger de Souza Sampaio	1941871 fl. 02	2	220,00	-	-	220,00
jul/2020	Campos dos Goytacazes	2030	Cristiano Japponi da Fonseca		2	220,00	-	-	220,00
jul/2020	Campos dos Goytacazes	1249	Jonas Terra Pereira	1941871 fl. 03	2	220,00	-	-	220,00
jul/2020	Campos dos Goytacazes	1505	Jhonatan David Guayanazes		2	220,00	-	-	220,00
jul/2020	Campos dos Goytacazes	2020	Frederico Cardoso Lemos		2	220,00	-	-	220,00
jul/2020	Itaperuna	1765	Erickson Luiz Andrade dos Santos	1949289	3	273,22	-	-	273,22
jul/2020	Itaperuna	2007	Talles Oliveira Andrade		3	273,23	-	-	273,23
jul/2020	Três Rios	1729	Marcio Valone Soares	1942152	3	315,88	-	-	315,88
jul/2020	Três Rios	1899	Fagner Ferreira de Souza		3	315,88	-	-	315,88
jul/2020	Três Rios	1858	Renan da Cruz Alves		3	315,89	-	-	315,89
jul/2020	Três Rios	1659	Tiago de Lima Paiva		3	315,89	-	-	315,89
jul/2020	Três Rios	2014	Aldemir de Oliveira Carneiro		3	315,89	-	-	315,89
jul/2020	Três Rios	1717	Francisco Leandro Ferreira da Silva		3	315,89	-	-	315,89
jul/2020	Volta Redonda	1513	Moises Gomes Vilanova	1942185	1	104,50	-	-	104,50
jul/2020	Volta Redonda	1420	Alex Barreto da Silva		1	104,50	-	-	104,50
jul/2020	Volta Redonda	1424	Elson Oliveira da Silva		1	104,50	-	-	104,50
jul/2020	Volta Redonda	2023	Luiz Eduardo Carvalho da Silva		1	104,50	-	-	104,50
	Total				**43**	**4.434,29**	**-**	**-**	**4.434,29**

Atesto Despacho/Informação SEI 1949376.

Regularidade Fiscal		
Certidões	**Validade**	**SEI**
Federal	07/09/2023	2311249
Trabalhista	30/08/2023	2311270
Estadual	14/05/2023	2311178
Dívida Ativa Estadual	05/08/2023	2311215

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1548

Municipal	30/09/2023	2311279
Dívida Ativa Municipal	02/06/2023	2311268
Regularidade FGTS	11/05/2023	2311282



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA MAIA SOUZA DE LIMA**, **Servidor**, em 05/05/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2332208** e o código CRC **8BADCED1**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PERNOITES									
TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA									
CNPJ: 01.017.610/0001-60									
Competência	**Município**	**Matrícula**	**Funcionário**	**Fls. Autorização**	**Quant.**	**Valor pernoites cobrados**	**Valor Glosa Definitiva**	**Valor Glosa Provisória**	**Valor líquido após as glosas**
ago/2020	Angra dos Reis	1415	Alexandre Heggendorne Ribeiro	2250540	2	218,45	-	-	218,45
ago/2020	Angra dos Reis	2006	Gerson Breno Lima de Magalhaes		2	218,45	-	-	218,45
ago/2020	Angra dos Reis	1896	Gilvan Ezequiel Brito		2	218,45	-	-	218,45
ago/2020	Angra dos Reis	1666	Roniton de Oliveira Benedicto		2	218,45	-	-	218,45
ago/2020	Cabo Frio	2014	Aldemir de Oliveira Carneiro	2250589	4	435,62	-	-	435,62
ago/2020	Cabo Frio	1858	Renan da Cruz Alves		4	435,62	-	-	435,62
ago/2020	Cabo Frio	1723	Marcio José da Cunha Chaves		4	435,62	-	-	435,62
ago/2020	Cabo Frio	1406	Anderson Delgado Quintanilha		4	435,62	-	-	435,62
ago/2020	Cabo Frio	1421	Antonio Carlos de Jesus Benedicto		4	435,62	-	-	435,62
ago/2020	Cabo Frio	1836	Silvarino Pereira dos Santos		4	435,62	-	-	435,62
ago/2020	Cabo Frio	2014	Aldemir de Oliveira Carneiro	2250593	4	440,00	-	-	440,00
ago/2020	Cabo Frio	1722	Renan Fagundes Teixeira		4	440,00	-	-	440,00
ago/2020	Cabo Frio	1858	Renan da Cruz Alves		4	440,00	-	-	440,00
ago/2020	Cabo Frio	1899	Fagner Ferreira de Souza		4	440,00	-	-	440,00
ago/2020	Cabo Frio	1723	Marcio José da Cunha Chaves	2250597	3	330,00	-	-	330,00
ago/2020	Cabo Frio	1406	Anderson Delgado Quintanilha		3	330,00	-	-	330,00
ago/2020	Cabo Frio	1729	Marcio Valone Soares		3	330,00	-	-	330,00
ago/2020	Cabo Frio	1249	Jonas Terra pereira	2250628	4	440,00	-	-	440,00
ago/2020	Cabo Frio	1505	Jhonatan David Guayanazes		4	440,00	-	-	440,00
ago/2020	Cabo Frio	2020	Frederico Cardoso Lemos		4	440,00	-	-	440,00
ago/2020	Cabo Frio	2026	Venilson Pedro dos Santos		4	440,00	-	-	440,00

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1550

ago/2020	Cabo Frio	1249	Jonas Terra pereira	2250637	4	440,00	-	-	440,00
ago/2020	Cabo Frio	1505	Jhonatan David Guayanazes		4	440,00	-	-	440,00
ago/2020	Cabo Frio	2020	Frederico Cardoso Lemos		4	440,00	-	-	440,00
ago/2020	Cabo Frio	2026	Venilson Pedro dos Santos		4	440,00	-	-	440,00
ago/2020	Cabo Frio	1249	Jonas Terra pereira	2250641	4	440,00	-	-	440,00
ago/2020	Cabo Frio	1505	Jhonatan David Guayanazes		4	440,00	-	-	440,00
ago/2020	Cabo Frio	2020	Frederico Cardoso Lemos		4	440,00	-	-	440,00
ago/2020	Cabo Frio	2026	Venilson Pedro dos Santos		4	440,00	-	-	440,00
ago/2020	Cabo Frio	2014	Aldemir de Oliveira Carneiro	2250583 fl. 01	1	110,00	-	-	110,00
ago/2020	Cabo Frio	1858	Renan da Cruz Alves		1	110,00	-	-	110,00
ago/2020	Cabo Frio	1899	Fagner Ferreira de Souza		1	110,00	-	-	110,00
ago/2020	Cabo Frio	1723	Marcio José da Cunha Chaves		1	110,00	-	-	110,00
ago/2020	Cabo Frio	1729	Marcio Valone Soares		1	110,00	-	-	110,00
ago/2020	Cabo Frio	1494	Bruno Gonçalves Lobo		1	110,00	-	-	110,00
ago/2020	Cabo Frio	1471	Helio Macedo	2250583 fl. 02	1	110,00	-	-	110,00
ago/2020	Cabo Frio	1858	Renan da Cruz Alves	2250609 fl. 01	4	390,85	-	-	390,85
ago/2020	Cabo Frio	1723	Marcio José da Cunha Chaves		4	390,85	-	-	390,85
ago/2020	Cabo Frio	1406	Anderson Delgado Quintanilha		4	390,85	-	-	390,85
ago/2020	Cabo Frio	1836	Silvarino Pereira dos Santos		4	390,85	-	-	390,85
ago/2020	Cabo Frio	1494	Bruno Gonçalves Lobo		4	390,85	-	-	390,85
ago/2020	Cabo Frio	1676	Antonio Carlos Ferreira		4	390,85	-	-	390,85
ago/2020	Cabo Frio	2014	Aldemir de Oliveira Carneiro	2250609 fl. 02	4	390,85	-	-	390,85
ago/2020	Cabo Frio	1729	Marcio Valone Soares		4	390,85	-	-	390,85
ago/2020	Cabo Frio	1421	Antonio Carlos de Jesus Benedicto		4	390,85	-	-	390,85
ago/2020	Cabo Frio	1432	Jose Alexandre Ferreira	2250651 fl. 01	1	110,00	-	-	110,00
ago/2020	Cabo Frio	1620	Adailson Natal da Cunha		1	110,00	-	-	110,00
ago/2020	Cabo Frio	1765	Erickson Luiz Andrade dos Santos		1	110,00	-	-	110,00
ago/2020	Cabo Frio	1658	Leonardo Melo Silva		1	110,00	-	-	110,00
ago/2020	Cabo Frio	1903	Nilson Ferreira da Silva		1	110,00	-	-	110,00
ago/2020	Cabo Frio	2016	Wescley Pinheiro de Lima		1	110,00	-	-	110,00
ago/2020	Cabo Frio	2030	Cristiano Japponi da Fonseca	2250651 fl. 02	1	110,00	-	-	110,00
ago/2020	Cabo Frio	2033	Jonathan Rodrigues de Santana		1	110,00	-	-	110,00
ago/2020	Cabo Frio	2007	Talles Oliveira Andrade		1	110,00	-	-	110,00
ago/2020	Cabo Frio	1432	Jose Alexandre Ferreira	2250654 fl. 01	4	440,00	-	-	440,00

ago/2020	Cabo Frio	1620	Adailson Natal da Cunha		4	440,00	-	-	440,00
ago/2020	Cabo Frio	1765	Erickson Luiz Andrade dos Santos		4	440,00	-	-	440,00
ago/2020	Cabo Frio	1658	Leonardo Melo Silva		4	440,00	-	-	440,00
ago/2020	Cabo Frio	1903	Nilson Ferreira da Silva		4	440,00	-	-	440,00
ago/2020	Cabo Frio	2016	Wescley Pinheiro de Lima		4	440,00	-	-	440,00
ago/2020	Cabo Frio	2030	Cristiano Japponi da Fonseca	2250654 fl. 02	4	440,00	-	-	440,00
ago/2020	Cabo Frio	2033	Jonathan Rodrigues de Santana		4	440,00	-	-	440,00
ago/2020	Cabo Frio	2007	Talles Oliveira Andrade		4	440,00	-	-	440,00
ago/2020	Cabo Frio	1432	Jose Alexandre Ferreira	2250659 fl. 01	4	438,85	-	-	438,85
ago/2020	Cabo Frio	1620	Adailson Natal da Cunha		4	438,85	-	-	438,85
ago/2020	Cabo Frio	1765	Erickson Luiz Andrade dos Santos		4	438,85	-	-	438,85
ago/2020	Cabo Frio	1658	Leonardo Melo Silva		4	438,85	-	-	438,85
ago/2020	Cabo Frio	1903	Nilson Ferreira da Silva		4	438,85	-	-	438,85
ago/2020	Cabo Frio	2016	Wescley Pinheiro de Lima		4	438,85	-	-	438,85
ago/2020	Cabo Frio	2030	Cristiano Japponi da Fonseca	2250659 fl. 02	4	438,85	-	-	438,85
ago/2020	Cabo Frio	2033	Jonathan Rodrigues de Santana		4	438,85	-	-	438,85
ago/2020	Cabo Frio	2007	Talles Oliveira Andrade		4	438,85	-	-	438,85
ago/2020	Cabo Frio	1432	Jose Alexandre Ferreira	2250663 fl. 01	4	440,00	-	-	440,00
ago/2020	Cabo Frio	1620	Adailson Natal da Cunha		4	440,00	-	-	440,00
ago/2020	Cabo Frio	1765	Erickson Luiz Andrade dos Santos		4	440,00	-	-	440,00
ago/2020	Cabo Frio	1658	Leonardo Melo Silva		4	440,00	-	-	440,00
ago/2020	Cabo Frio	1903	Nilson Ferreira da Silva		4	440,00	-	-	440,00
ago/2020	Cabo Frio	2016	Wescley Pinheiro de Lima		4	440,00	-	-	440,00
ago/2020	Cabo Frio	2030	Cristiano Japponi da Fonseca	2250663 fl. 02	4	440,00	-	-	440,00
ago/2020	Cabo Frio	2033	Jonathan Rodrigues de Santana		4	440,00	-	-	440,00
ago/2020	Cabo Frio	2007	Talles Oliveira Andrade		4	440,00	-	-	440,00
ago/2020	Cabo Frio	1432	Jose Alexandre Ferreira	2250668 fl. 01	3	330,00	-	-	330,00
ago/2020	Cabo Frio	1620	Adailson Natal da Cunha		3	330,00	-	-	330,00
ago/2020	Cabo Frio	1765	Erickson Luiz Andrade dos Santos		3	330,00	-	-	330,00
ago/2020	Cabo Frio	1658	Leonardo Melo Silva		3	330,00	-	-	330,00
ago/2020	Cabo Frio	1903	Nilson Ferreira da Silva		3	330,00	-	-	330,00
ago/2020	Cabo Frio	2016	Wescley Pinheiro de Lima		3	330,00	-	-	330,00
ago/2020	Cabo Frio	2030	Cristiano Japponi da Fonseca	2250668 fl. 02	3	330,00	-	-	330,00

ago/2020	Cabo Frio	2033	Jonathan Rodrigues de Santana		3	330,00	-	-	330,00
ago/2020	Cabo Frio	2007	Talles Oliveira Andrade		3	330,00	-	-	330,00
ago/2020	Miracema	1503	Luiz Paulo Machado Charles	2250552	3	270,26	-	-	270,26
ago/2020	Miracema	2035	Jorge Luiz Pires de Carvalho		3	270,26	-	-	270,26
ago/2020	Miracema	1398	Lenon Roger de Souza Sampaio		3	270,26	-	-	270,26
ago/2020	Miracema	1983	Gustavo da Silva Lopes		3	270,26	-	-	270,26
ago/2020	Sapucaia	1601	Romulo Ferreira Silva	2217575	1	110,00	-	-	110,00
ago/2020	Sapucaia	1436	Marcio Abreu Machado		1	110,00	-	-	110,00
ago/2020	Sapucaia	929	Wagner Dornelas Leira		1	110,00	-	-	110,00
ago/2020	Sapucaia	2008	Luiz Fernando Marques Carvalhal		1	110,00	-	-	110,00
ago/2020	Sapucaia	2010	Leonardo de almeida Teixeira Rosa		1	110,00	-	-	110,00
	Total				**309**	**33.265,86**	**-**	**-**	**33.265,86**

Atesto Despacho/Informação SEI 2250679.

Regularidade Fiscal		
Certidões	**Validade**	**SEI**
Federal	07/09/2023	2311160
Trabalhista	30/08/2023	2311167
Estadual	14/05/2023	2311143
Dívida Ativa Estadual	05/08/2023	2311148
Municipal	30/09/2023	2311175
Dívida Ativa Municipal	02/06/2023	2311164
Regularidade FGTS	11/05/2023	2311155

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA MAIA SOUZA DE LIMA**, **Servidor**, em 05/05/2023, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2332911** e o código CRC **933A6DB1**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PERNOITES									
TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA									
CNPJ: 01.017.610/0001-60									
Competência	**Município**	**Matrícula**	**Funcionário**	**Fls. Autorização**	**Quant.**	**Valor pernoites cobrados**	**Valor Glosa Definitiva**	**Valor Glosa Provisória**	**Valor líquido após as glosas**
set/2020	Araruama	2014	Aldemir de Oliveira Carneiro	2234772 fl. 01	3	330,00	-	-	330,00
set/2020	Araruama	929	Wagner Dornelas Leira		3	330,00	-	-	330,00
set/2020	Araruama	1659	Tiago de Lima Paiva		3	330,00	-	-	330,00
set/2020	Araruama	1858	Renan da Cruz Alves		3	330,00	-	-	330,00
set/2020	Araruama	1402	Rogerio Bento Dias		3	330,00	-	-	330,00
set/2020	Araruama	1432	Jose Alexandre Ferreira	2234772 fl. 03	3	330,00	-	-	330,00
set/2020	Araruama	1765	Erickson Luiz Andrade dos Santos		3	330,00	-	-	330,00
set/2020	Araruama	1658	Leonardo Melo Silva		3	330,00	-	-	330,00
set/2020	Araruama	1983	Gustavo da Silva Lopes		3	330,00	-	-	330,00
set/2020	Araruama	2129	Gabriel de Souza Silva		3	330,00	-	-	330,00
set/2020	Cabo Frio	1432	Jose Alexandre Ferreira	2281305 fl. 01	3	330,00	-	-	330,00
set/2020	Cabo Frio	1765	Erickson Luiz Andrade dos Santos		3	330,00	-	-	330,00
set/2020	Cabo Frio	1658	Leonardo Melo Silva		3	330,00	-	-	330,00
set/2020	Cabo Frio	1620	Adailson Natal da Cunha		3	330,00	-	-	330,00
set/2020	Cabo Frio	1903	Nilson Ferreira da Silva		3	330,00	-	-	330,00
set/2020	Cabo Frio	2016	Wescley Pinheiro de Lima		3	330,00	-	-	330,00
set/2020	Cabo Frio	2030	Cristiano Japponi da Fonseca	2281305 fl. 02	3	330,00	-	-	330,00
set/2020	Cabo Frio	2033	Jonathan Rodrigues de Santana		3	330,00	-	-	330,00
set/2020	Cabo Frio	2007	Talles Oliveira Andrade		3	330,00	-	-	330,00
set/2020	Campos dos Goytacazes	1418	Villegagnon Praxedes Guedes	2217688 fl. 01	2	208,09	-	-	208,09
set/2020	Campos dos Goytacazes	1666	Roniton de Oliveira Benedicto		2	208,09	-	-	208,09
set/2020	Campos dos Goytacazes	1896	Gilvan Ezequiel Brito		2	208,09	-	-	208,09

set/2020	Campos dos Goytacazes	1418	Villegagnon Praxedes Guedes	2217688 fl. 03	1	110,00	-	-	110,00
set/2020	Campos dos Goytacazes	1666	Roniton de Oliveira Benedicto		1	110,00	-	-	110,00
set/2020	Campos dos Goytacazes	2026	Venilson Pedro dos Santos		1	110,00	-	-	110,00
set/2020	Duas Barras	2033	Jonathan Rodrigues de Santana	2217726	1	110,00	-	-	110,00
set/2020	Duas Barras	1461	Jorge Lucio Moreira		1	110,00	-	-	110,00
set/2020	Itaperuna	2027	Paulo Correa de Oliveira Filho	2217814	1	110,00	-	-	110,00
set/2020	Macaé	1432	Jose Alexandre Ferreira	2217917 fl. 01	1	108,48	-	-	108,48
set/2020	Macaé	1765	Erickson Luiz Andrade dos Santos		1	108,48	-	-	108,48
set/2020	Macaé	2033	Jonathan Rodrigues de Santana		1	108,48	-	-	108,48
set/2020	Macaé	2026	Venilson Pedro dos Santos	2217917 fl. 03	1	110,00	-	-	110,00
set/2020	Macaé	2020	Frederico Cardoso Lemos		1	110,00	-	-	110,00
set/2020	Macaé	1505	Jhonatan David Guayanazes		1	110,00	-	-	110,00
set/2020	Miracema	2014	Aldemir de Oliveira Carneiro	2277882	2	220,00	-	-	220,00
set/2020	Miracema	1858	Renan da Cruz Alves		2	220,00	-	-	220,00
set/2020	Miracema	1421	Antonio Carlos de Jesus Benedicto		2	220,00	-	-	220,00
set/2020	Miracema	2024	Felipe Mousinho de Oliveira		2	220,00	-	-	220,00
set/2020	Miracema	1424	Elson Oliveira da Silva		2	220,00	-	-	220,00
set/2020	Nova Friburgo	1516	Almir de Castro Silva	2217938	1	110,00	-	-	110,00
set/2020	Nova Friburgo	1513	Moises Gomes Vilanova		1	110,00	-	-	110,00
set/2020	Nova Friburgo	1420	Alex Barreto da Silva		1	110,00	-	-	110,00
set/2020	Nova Friburgo	1296	Tanio Ricardo de Andrade		1	110,00	-	-	110,00
set/2020	Sapucaia	929	Wagner Dornelas Leira	2217945	3	254,98	-	-	254,98
set/2020	Sapucaia	1659	Tiago de Lima Paiva		3	254,98	-	-	254,98
set/2020	Sapucaia	1601	Romulo Ferreira Silva		3	254,98	-	-	254,98
set/2020	Sapucaia	1436	Marcio Abreu Machado		3	254,98	-	-	254,98
set/2020	Sapucaia	2010	Leonardo de almeida Teixeira Rosa		3	254,98	-	-	254,98
set/2020	Sapucaia	1676	Antonio Carlos Ferreira		3	254,98	-	-	254,98
	Total				**107**	**11.279,59**	**-**	**-**	**11.279,59**

Atesto Despacho/Informação SEI 2277910.

Regularidade Fiscal		
Certidões	**Validade**	**SEI**

Federal	07/09/2023	2311362
Trabalhista	30/08/2023	2311331
Estadual	14/05/2023	2311344
Dívida Ativa Estadual	05/08/2023	2311358
Municipal	30/09/2023	2311367
Dívida Ativa Municipal	02/06/2023	2311363
Regularidade FGTS	11/05/2023	2311370

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA MAIA SOUZA DE LIMA**, **Servidor**, em 05/05/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2333269** e o código CRC **5A9CE96C**.

20.22.0001.0013943.2023-12 2333269v3

Criado por janiffer.castro, versão 3 por janiffer.castro em 25/04/2023 16:16:53.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de procedimento de gestão administrativa instaurado para pagamento dos pernoites realizados em setembro/2020 em favor da sociedade empresária TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA.

Conforme se observa da memória de cálculo constante do Anexo 2333269, o total cobrado neste procedimento, líquido das glosas, é R$ 11.279,59 e está de acordo com a Apostila 2018/2019 - SEI 0691494.

Entretanto, aproveitamos o p.p. para consolidar o valor dos procedimentos de pernoites e horas extras de 2020 que se encontram sobrestados nesta Gerência:

Processo	Natureza	Competência	Valor Cobrado	Glosa GRL	Valor Após Glosas	Anexo SEI
20.22.0001.0010554.2020-53	Hora Extra	fev/20	18.594,56	-	18.594,56	2345641
20.22.0001.0008765.2023-41	Hora Extra	mar/20	6.492,84	-	6.492,84	2345826
20.22.0001.0061787.2021-76	Hora Extra	abr/20	532,80	-	532,80	2333438
20.22.0001.0061809.2021-64	Hora Extra	ago/20	11.361,68	3,24	11.358,44	2345781
20.22.0001.0061446.2021-68	Hora Extra	set/20	14.303,19	11,34	14.291,85	2333617
20.22.0001.0065847.2022-63	Pernoite	jul/20	4.434,29	-	4.434,29	2332208
20.22.0001.0013940.2023-93	Pernoite	ago/20	33.265,86	-	33.265,86	2332911
20.22.0001.0013943.2023-12	Pernoite	set/20	11.279,59	-	11.279,59	2333269
Total			**100.264,81**	**14,58**	**100.250,23**	

Considerando que a cobrança é do exercício de 2020 e que não há saldo de empenho disponível para liquidação de despesas de exercícios anteriores, sugiro o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para, a seu critério de conveniência e oportunidade, avaliar a possibilidade de elaboração de Reconhecimento de Dívida no montante de **R$ 100.250,23**, visando à quitação da referida despesa.

Tatiana Maia Souza de Lima - Matr. 5516

Diante da informação acima, encaminho os autos à Sra. Diretora de Controle com sugestão de envio ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para apreciação acerca da necessidade de Reconhecimento de Dívida no montante de **R$ 100.250,23**, em favor da empresa TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA.

Adriana Luzia Ferreira Henriques - Matr.: 5655

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA MAIA SOUZA DE LIMA**, **Servidor**, em 05/05/2023, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LUZIA FERREIRA HENRIQUES**, **Servidor**, em 05/05/2023, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2345299** e o código CRC **EA7AB16D**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1558

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1559

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0013943.2023-12
Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA, no montante R$ 100.250,23 (cem mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e três centavos), referente aos pernoites realizados no período de fev. a set./2020 durante a execução do (extinto) contrato n.º 47/2016, cujo objeto era a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e adaptação predial de imóveis que abrigam órgãos do MPRJ.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.
Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> *Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.*

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2345299, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 10/05/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 10/05/2023, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2365045** e o código CRC **9583A059**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1560

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1561

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2365045 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 100.250,23 (cem mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e três centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente aos pernoites realizados no período de fev. a set./2020 durante a execução do (extinto) contrato n.º 47/2016, cujo objeto era a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e adaptação predial de imóveis que abrigam órgãos do MPRJ.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0013943.2023-122 – Reconheço a dívida em favor da TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA, R$ 100.250,23 (cem mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e três centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente aos pernoites realizados no período de fev. a set./2020 durante a execução do (extinto) contrato n.º 47/2016, cujo objeto era a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e adaptação predial de imóveis que abrigam órgãos do MPRJ.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1562

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 10/05/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2365072** e o código CRC **F9724CE2**.

20.22.0001.0013943.2023-12 2365072v2

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1563

DESPACHO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 10.05.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0056651.2021-38 (Assunto: Inquérito Administrativo - Advogadas: Priscila de Barros Fernandes dos Santos, OAB/DF nº 34.540, e Isabela Blanco Pamplona, OAB/RJ nº 183.669) - Defiro o pedido formulado no documento nº 2362365 e, com isso, **autorizo** a prorrogação do prazo do Inquérito Administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 16 de maio de 2023.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 10.05.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0013943.2023-12 - Reconheço a dívida em favor da TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA., no valor de R$ 100.250,23 (cem mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e três centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente aos pernoites realizados no período de fev. a set./2020 durante a execução do (extinto) contrato nº 47/2016, cujo objeto era a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e adaptação predial de imóveis que abrigam órgãos do MPRJ.

Processo SEI nº 20.22.0001.0024440.2023-27 - Reconheço a dívida em favor de ELETRODATA ENGENHARIA LTDA., no valor de R$ 449,98 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios, realizada nos meses de agosto e setembro de 2021.

EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 18/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0075276.2022-08.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM.

OBJETO: Ratificar e regulamentar a cessão da servidora Verônica Alves Aragão Kaled para atuação no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA: 10.05.2023.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 44/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0069964.2022-66.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Doação de bens móveis (microcomputadores tipo desktop e monitores de vídeo LCD/LED), destinados, exclusivamente, ao atendimento das necessidades institucionais da donatária.

FUNDAMENTO: Art. 17, II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93.

DATA: 10.05.2023.

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói, vem NOTIFICAR o investigado **PAULO AUGUSTO SCHETTINE BEZERRA DA SILVA**, CPF nº

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Abril

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01848	15/05/23
Credor	**Valor**	
01017610000160 - Tekno Sistemas De Engenharia Ltda	100.250,23 (Cem mil e duzentos e cinquenta reais e vinte e três centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	15/05/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 13943.2023-12	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2020.23002686	100.250,23

Cronograma

Maio	100.250,23		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
39.072.657,88	0,00	0,00	38.972.407,65

Observação

.

Produtos

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 15/05/23 às 16:14.

Impresso por flavia martins de mello em 15/05/23 às 16:14.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1565

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01848	15/05/23
Credor	**Valor**	
01017610000160 - Tekno Sistemas De Engenharia Ltda	100.250,23 (Cem mil e duzentos e cinquenta reais e vinte e três centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	100.250,23	100.250,23

Descrição: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Pernoites realizados no período de fev. a set./2020 durante a execução do (extinto) contrato n.º 47/2016, cujo objeto era a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e adaptação predial de imóveis que abrigam órgãos do MPRJ.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 15/05/23 às 16:14.

Impresso por flavia martins de mello em 15/05/23 às 16:14.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 3 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 48835

Data e Hora da Emissão	08/05/2020 19:19:36	Competência	7/5/2020	Código de Verificação	2P1YWQIJ3
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	48777	Local da Prestação	VOLTA REDONDA - RJ

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	05.969.071/0001-10	Inscrição Municipal	25707	Município	SUZANO - SP
Endereço e Cep	RUA WASHINGTON LUIZ ,185 - VILA COSTA CEP: 08675-040				
Complemento:		Telefone:	(11)4759-3220	e-mail:	financeiro@appaempregos.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	MINIST PUBLICO DO EST RIO JANEIRO				
CNPJ/CPF	28.305.936/0001-40	Inscrição Municipal		Município	VOLTA REDONDA - RJ
Endereço e CEP	AV MARECHAL CAMARA ,370 - CENTRO CEP: 20020-080				
Complemento:		Telefone:	(21)2215-4395	e-mail:	

Discriminação dos Serviços

FATURAMENTO DE MÃO DE OBRA NO MES Abril DE 2020 - R$. 15.161,43
DESCONTO DE VALE TRANSPORTE - R$. -414,55

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS PARA VEICULOS DE PASSEIO,CARGA E UTILITÁRIOS.

DS: N 24181
CT-GI:00214-018-10
LOCAL DA PRESTAÇÃO: VOLTA REDONDA (2140021)

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ 2018.00224451
CT 94/2018

RETENÇÃO DE ISSQN 5,00% - R$ 737,34
RETENÇÃO DE INSS 11,00% CONF.LEI 9711/98 - R$ 1.622,16
RETENÇÃO DE IRRF 1,00% - R$ 147,47

LIQUIDO APÓS RETENÇÕES:R$. 12.239,91

DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG.3347-2 C/C.957-1

Código do Serviço / Atividade

17.05 / 802 - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R$)	147,47	INSS(R$)	1.622,16	CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	14.746,88	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	14.746,88
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	1.769,63	0-Nenhum	Base de Cálculo	14.746,88
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	737,34	2 - Não	ISS a reter:	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R$	12.239,91	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R$	737,34
		2-Não		

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, suzano.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 48834

Data e Hora da Emissão	08/05/2020 19:14:38	Competência	7/5/2020	Código de Verificação	A6ZDDKVXR
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	48776	Local da Prestação	TERESOPOLIS - RJ

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	05.969.071/0001-10	Inscrição Municipal	25707	Município	SUZANO - SP
Endereço e Cep	RUA WASHINGTON LUIZ ,185 - VILA COSTA CEP: 08675-040				
Complemento:		Telefone:	(11)4759-3220	e-mail:	financeiro@appaempregos.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	MINIST PUBLICO DO EST RIO JANEIRO				
CNPJ/CPF	28.305.936/0001-40	Inscrição Municipal		Município	TERESOPOLIS - RJ
Endereço e CEP	AV MARECHAL CAMARA ,370 - CENTRO CEP: 20020-080				
Complemento:		Telefone:	(21)2215-4395	e-mail:	

Discriminação dos Serviços

FATURAMENTO DE MÃO DE OBRA NO MES Abril DE 2020 - R$. 10.107,62
DESCONTO DE VALE TRANSPORTE - R$. -435,28

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS PARA VEICULOS DE PASSEIO,CARGA E UTILITÁRIOS.

DS: N 24180
CT-GI:00214-017-10
LOCAL DA PRESTAÇÃO: TERESOPOLIS (2140020)

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ 2018.00224451
CT 94/2018

RETENÇÃO DE ISSQN 5,00% - R$ 483,62
RETENÇÃO DE INSS 11,00% CONF.LEI 9711/98 - R$ 1.063,96
RETENÇÃO DE IRRF 1,00% - R$ 96,72

LIQUIDO APÓS RETENÇÕES:R$. 8.028,04

DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG.3347-2 C/C.957-1

Código do Serviço / Atividade

17.05 / 802 - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R$)	96,72	INSS(R$)	1.063,96	CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	9.672,34	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	9.672,34
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	1.160,68	0-Nenhum	Base de Cálculo	9.672,34
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	483,62	2 - Não	ISS a reter:	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R$	8.028,04	Incentivador Cultura 2-Não	(=) Valor do ISS: R$	483,62

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, suzano.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 48833

Data e Hora da Emissão	08/05/2020 19:08:09	Competência	7/5/2020	Código de Verificação	DVLKP8NMI
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	48775	Local da Prestação	SAO GONCALO - RJ

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	05.969.071/0001-10	Inscrição Municipal	25707	Município	SUZANO - SP
Endereço e Cep	RUA WASHINGTON LUIZ ,185 - VILA COSTA CEP: 08675-040				
Complemento:		Telefone:	(11)4759-3220	e-mail:	financeiro@appaempregos.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	MINIST PUBLICO DO EST RIO JANEIRO				
CNPJ/CPF	28.305.936/0001-40	Inscrição Municipal		Município	SAO GONCALO - RJ
Endereço e CEP	AV MARECHAL CAMARA ,370 - CENTRO CEP: 20020-080				
Complemento:		Telefone:	(21)2215-4395	e-mail:	

Discriminação dos Serviços

FATURAMENTO DE MÃO DE OBRA NO MES Abril DE 2020 - R$. 20.215,24
DESCONTO DE VALE TRANSPORTE - R$. -652,92

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS PARA VEICULOS DE PASSEIO,CARGA E UTILITÁRIOS.

DS: N 24179
CT-GI:00214-016-10
LOCAL DA PRESTAÇÃO: SAO GONCALO (2140018)

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ 2018.00224451
CT 94/2018

RETENÇÃO DE ISSQN 5,00% - R$ 978,12
RETENÇÃO DE INSS 11,00% CONF.LEI 9711/98 - R$ 2.151,86
RETENÇÃO DE IRRF 1,00% - R$ 195,62

LIQUIDO APÓS RETENÇÕES:R$. 16.236,72

DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG.3347-2 C/C.957-1

Código do Serviço / Atividade

17.05 / 802 - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R$)	195,62	INSS(R$)	2.151,86	CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	19.562,32	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	19.562,32
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	2.347,48	0-Nenhum	Base de Cálculo	19.562,32
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	978,12	2 - Não	ISS a reter:	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R$	16.236,72	Incentivador Cultura 2-Não	(=) Valor do ISS: R$	978,12

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, suzano.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
48832

Data e Hora da Emissão	08/05/2020 19:02:08	Competência	7/5/2020	Código de Verificação	84TJC9BQA
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	48774	Local da Prestação	PETROPOLIS - RJ

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	05.969.071/0001-10	Inscrição Municipal	25707	Município	SUZANO - SP
Endereço e Cep	RUA WASHINGTON LUIZ ,185 - VILA COSTA CEP: 08675-040				
Complemento:		Telefone:	(11)4759-3220	e-mail:	financeiro@appaempregos.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	MINIST PUBLICO DO EST RIO JANEIRO				
CNPJ/CPF	28.305.936/0001-40	Inscrição Municipal		Município	PETROPOLIS - RJ
Endereço e CEP	AV MARECHAL CAMARA ,370 - CENTRO CEP: 20020-080				
Complemento:		Telefone:	(21)2215-4395	e-mail:	

Discriminação dos Serviços

FATURAMENTO DE MÃO DE OBRA NO MES Abril DE 2020 - R$. 10.107,62
DESCONTO DE VALE TRANSPORTE - R$. -424,92

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS PARA VEICULOS DE PASSEIO,CARGA E UTILITÁRIOS.

DS: N 24178
CT-GI:00214-015-10
LOCAL DA PRESTAÇÃO: PETROPOLIS (2140016)

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ 2018.00224451
CT 94/2018

RETENÇÃO DE ISSQN 5,00% - R$ 484,14
RETENÇÃO DE INSS 11,00% CONF.LEI 9711/98 - R$ 1.065,10
RETENÇÃO DE IRRF 1,00% - R$ 96,83

LIQUIDO APÓS RETENÇÕES:R$. 8.036,63

DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG.3347-2 C/C.957-1

Código do Serviço / Atividade

17.05 / 802 - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R$)	96,83	INSS(R$)	1.065,10	CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	9.682,70	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	9.682,70
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	1.161,93	0-Nenhum	Base de Cálculo	9.682,70
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	484,14	2 - Não	ISS a reter:	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R$	8.036,63	Incentivador Cultura 2-Não	(=) Valor do ISS: R$	484,14

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, suzano.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
48831

Data e Hora da Emissão	08/05/2020 18:58:06	Competência	7/5/2020	Código de Verificação	9QCA5T6CA
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	48773	Local da Prestação	NOVA IGUACU - RJ

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	05.969.071/0001-10	Inscrição Municipal	25707	Município	SUZANO - SP
Endereço e Cep	RUA WASHINGTON LUIZ ,185 - VILA COSTA CEP: 08675-040				
Complemento:		Telefone:	(11)4759-3220	e-mail:	financeiro@appaempregos.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	MINIST PUBLICO DO EST RIO JANEIRO				
CNPJ/CPF	28.305.936/0001-40	Inscrição Municipal		Município	NOVA IGUACU - RJ
Endereço e CEP	AV MARECHAL CAMARA ,370 - CENTRO CEP: 20020-080				
Complemento:		Telefone:	(21)2215-4395	e-mail:	

Discriminação dos Serviços

FATURAMENTO DE MÃO DE OBRA NO MES Abril DE 2020 - R$. 15.161,43
DESCONTO DE VALE TRANSPORTE - R$. -652,92

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS PARA VEICULOS DE PASSEIO,CARGA E UTILITÁRIOS.

DS: N 24177
CT-GI:00214-014-10
LOCAL DA PRESTAÇÃO: NOVA IGUACU (2140015)

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ 2018.00224451
CT 94/2018

RETENÇÃO DE ISSQN 5,00% - R$ 725,43
RETENÇÃO DE INSS 11,00% CONF.LEI 9711/98 - R$ 1.595,94
RETENÇÃO DE IRRF 1,00% - R$ 145,09

LIQUIDO APÓS RETENÇÕES:R$. 12.042,05

DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG.3347-2 C/C.957-1

Código do Serviço / Atividade

17.05 / 802 - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R$)	145,09	INSS(R$)	1.595,94	CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	14.508,51	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	14.508,51
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	1.741,03	0-Nenhum	Base de Cálculo	14.508,51
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	725,43	2 - Não	ISS a reter:	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R$	12.042,05	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R$	725,43
		2-Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, suzano.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 48840

Data e Hora da Emissão	11/05/2020 10:56:14	Competência	7/5/2020	Código de Verificação	XZQSX003F
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	48830	Local da Prestação	NOVA FRIBURGO - RJ

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	05.969.071/0001-10	Inscrição Municipal	25707	Município	SUZANO - SP
Endereço e Cep	RUA WASHINGTON LUIZ ,185 - VILA COSTA CEP: 08675-040				
Complemento:		Telefone:	(11)4759-3220	e-mail:	financeiro@appaempregos.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	MINIST PUBLICO DO EST RIO JANEIRO				
CNPJ/CPF	28.305.936/0001-40	Inscrição Municipal		Município	NOVA FRIBURGO - RJ
Endereço e CEP	AV MARECHAL CAMARA ,370 - CENTRO CEP: 20020-080				
Complemento:		Telefone:	(21)2215-4395	e-mail:	

Discriminação dos Serviços

FATURAMENTO DE MÃO DE OBRA NO MES Abril DE 2020 - R$. 15.161,43
DESCONTO DE VALE TRANSPORTE - R$. -642,56

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS PARA VEICULOS DE PASSEIO,CARGA E UTILITÁRIOS.

DS: N 24176
CT-GI:00214-013-10
LOCAL DA PRESTAÇÃO: NOVA FRIBURGO (2140014)

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ 2018.00224451
CT 94/2018

RETENÇÃO DE ISSQN 5,00% - R$ 725,94
RETENÇÃO DE INSS 11,00% CONF.LEI 9711/98 - R$ 1.597,08
RETENÇÃO DE IRRF 1,00% - R$ 145,19

LIQUIDO APÓS RETENÇÕES:R$. 12.050,66

DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG.3347-2 C/C.957-1

Código do Serviço / Atividade

17.05 / 802 - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R$)	145,19	INSS(R$)	1.597,08	CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	14.518,87	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	14.518,87
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	1.742,27	0-Nenhum	Base de Cálculo	14.518,87
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	725,94	2 - Não	ISS a reter:	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R$	12.050,66	Incentivador Cultura 2-Não	(=) Valor do ISS: R$	725,94

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, suzano.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
48829

Data e Hora da Emissão	08/05/2020 18:49:03	Competência	7/5/2020	Código de Verificação	AF70K64XZ
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	48771	Local da Prestação	NITEROI - RJ

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	05.969.071/0001-10	Inscrição Municipal	25707	Município	SUZANO - SP
Endereço e Cep	RUA WASHINGTON LUIZ ,185 - VILA COSTA CEP: 08675-040				
Complemento:		Telefone:	(11)4759-3220	e-mail:	financeiro@appaempregos.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	MINIST PUBLICO DO EST RIO JANEIRO				
CNPJ/CPF	28.305.936/0001-40	Inscrição Municipal		Município	NITEROI - RJ
Endereço e CEP	MARECHAL CAMARA ,370 - CENTRO CEP: 20020-080				
Complemento:		Telefone:	(21)2215-4395	e-mail:	faturamento.geraldo@appaempregos.com.br

Discriminação dos Serviços

FATURAMENTO DE MÃO DE OBRA NO MES Abril DE 2020 - R$. 10.107,62
DESCONTO DE VALE TRANSPORTE - R$. -393,82

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS PARA VEICULOS DE PASSEIO,CARGA E UTILITÁRIOS.

DS: N 24175
CT-GI:00214-012-10
LOCAL DA PRESTAÇÃO: NITEROI (2140013)

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ 2018.00224451
CT 94/2018

RETENÇÃO DE ISSQN 5,00% - R$ 485,69
RETENÇÃO DE INSS 11,00% CONF.LEI 9711/98 - R$ 1.068,52
RETENÇÃO DE IRRF 1,00% - R$ 97,14

LIQUIDO APÓS RETENÇÕES:R$. 8.062,45

DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG.3347-2 C/C.957-1

Código do Serviço / Atividade

17.05 / 802 - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R$)	97,14	INSS(R$)	1.068,52	CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	9.713,80	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	9.713,80
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	1.165,66	0-Nenhum	Base de Cálculo	9.713,80
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	485,69	2 - Não	ISS a reter:	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R$	8.062,45	Incentivador Cultura 2-Não	(=) Valor do ISS: R$	485,69

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, suzano.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 48826

Data e Hora da Emissão	08/05/2020 18:34:31	Competência	7/5/2020	Código de Verificação	SNIZXUGA6
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	48768	Local da Prestação	MACAE - RJ

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	05.969.071/0001-10	Inscrição Municipal	25707	Município	SUZANO - SP
Endereço e Cep	RUA WASHINGTON LUIZ ,185 - VILA COSTA CEP: 08675-040				
Complemento:		Telefone:	(11)4759-3220	e-mail:	financeiro@appaempregos.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	MINIST PUBLICO DO EST RIO JANEIRO				
CNPJ/CPF	28.305.936/0001-40	Inscrição Municipal		Município	MACAE - RJ
Endereço e CEP	AV MARECHAL CAMARA ,370 - CENTRO CEP: 20020-080				
Complemento:		Telefone:	(21)2215-4395	e-mail:	

Discriminação dos Serviços

FATURAMENTO DE MÃO DE OBRA NO MES Abril DE 2020 - R$. 15.161,43
DESCONTO DE VALE TRANSPORTE - R$. -611,46

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS PARA VEICULOS DE PASSEIO,CARGA E UTILITÁRIOS.
DS: N 24172

CT-GI:00214-009-10
LOCAL DA PRESTAÇÃO: MACAE (2140010)

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ 2018.00224451
CT 94/2018

RETENÇÃO DE ISSQN 5,00% - R$ 727,50
RETENÇÃO DE INSS 11,00% CONF.LEI 9711/98 - R$ 1.600,50
RETENÇÃO DE IRRF 1,00% - R$ 145,50

LIQUIDO APÓS RETENÇÕES:R$. 12.076,47

DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG.3347-2 C/C.957-1

Código do Serviço / Atividade

17.05 / 802 - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R$)	145,50	INSS(R$)	1.600,50	CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	14.549,97	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	14.549,97
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	1.746,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	14.549,97
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	727,50	2 - Não	ISS a reter:	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R$	12.076,47	Incentivador Cultura 2-Não	(=) Valor do ISS: R$	727,50

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, suzano.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 48824

Data e Hora da Emissão	08/05/2020 18:30:22	Competência	7/5/2020	Código de Verificação	6BUT7WBPG
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	48767	Local da Prestação	ITAPERUNA - RJ

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	05.969.071/0001-10	Inscrição Municipal	25707	Município	SUZANO - SP
Endereço e Cep	RUA WASHINGTON LUIZ ,185 - VILA COSTA CEP: 08675-040				
Complemento:		Telefone:	(11)4759-3220	e-mail:	financeiro@appaempregos.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	MINIST PUBLICO DO EST RIO JANEIRO				
CNPJ/CPF	28.305.936/0001-40	Inscrição Municipal		Município	ITAPERUNA - RJ
Endereço e CEP	AV MARECHAL CAMARA ,370 - CENTRO CEP: 20020-080				
Complemento:		Telefone:	(21)2215-4395	e-mail:	

Discriminação dos Serviços

FATURAMENTO DE MÃO DE OBRA NO MES Abril DE 2020 - R$. 20.215,24
DESCONTO DE VALE TRANSPORTE - R$. -829,10

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS PARA VEICULOS DE PASSEIO,CARGA E UTILITÁRIOS.

DS: N 24171
CT-GI:00214-008-10
LOCAL DA PRESTAÇÃO: ITAPERUNA (2140009)

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ 2018.00224451
CT 94/2018

RETENÇÃO DE ISSQN 5,00% - R$ 969,31
RETENÇÃO DE INSS 11,00% CONF.LEI 9711/98 - R$ 2.132,48
RETENÇÃO DE IRRF 1,00% - R$ 193,86

LIQUIDO APÓS RETENÇÕES:R$. 16.090,49

DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG.3347-2 C/C.957-1

Código do Serviço / Atividade

17.05 / 802 - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R$)	193,86	INSS(R$)	2.132,48	CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	19.386,14	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	19.386,14
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	2.326,34	0-Nenhum	Base de Cálculo	19.386,14
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	969,31	2 - Não	ISS a reter:	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R$	16.090,49	Incentivador Cultura 2-Não	(=) Valor do ISS: R$	969,31

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, suzano.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
48823

Data e Hora da Emissão	08/05/2020 18:24:27	Competência	7/5/2020	Código de Verificação	QJCAQRYJK
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	48766	Local da Prestação	DUQUE DE CAXIAS - RJ

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	05.969.071/0001-10	Inscrição Municipal	25707	Município	SUZANO - SP
Endereço e Cep	RUA WASHINGTON LUIZ ,185 - VILA COSTA CEP: 08675-040				
Complemento:		Telefone:	(11)4759-3220	e-mail:	financeiro@appaempregos.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	MINIST PUBLICO DO EST RIO JANEIRO				
CNPJ/CPF	28.305.936/0001-40	Inscrição Municipal		Município	DUQUE DE CAXIAS - RJ
Endereço e CEP	AV MARECHAL CAMARA ,370 - CENTRO CEP: 20020-080				
Complemento:		Telefone:	(21)2215-4395	e-mail:	

Discriminação dos Serviços

FATURAMENTO DE MÃO DE OBRA NO MES Abril DE 2020 - R$. 20.215,24
DESCONTO DE VALE TRANSPORTE - R$. -870,56

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS PARA VEICULOS DE PASSEIO,CARGA E UTILITÁRIOS.

DS: N 24170
CT-GI:00214-007-10
LOCAL DA PRESTAÇÃO: DUQUE DE CAXIAS (2140008)

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ 2018.00224451
CT 94/2018

RETENÇÃO DE ISSQN 5,00% - R$ 967,23
RETENÇÃO DE INSS 11,00% CONF.LEI 9711/98 - R$ 2.127,91
RETENÇÃO DE IRRF 1,00% - R$ 193,45

LIQUIDO APÓS RETENÇÕES:R$. 16.056,09

DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG.3347-2 C/C.957-1

Código do Serviço / Atividade

17.05 / 802 - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R$)	193,45	INSS(R$)	2.127,91	CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	19.344,68	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	19.344,68
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	2.321,36	0-Nenhum	Base de Cálculo	19.344,68
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	967,23	2 - Não	ISS a reter:	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R$	16.056,09	Incentivador Cultura 2-Não	(=) Valor do ISS: R$	967,23

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, suzano.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
48822

Data e Hora da Emissão	08/05/2020 18:15:39	Competência	7/5/2020	Código de Verificação	CUSDSKL4O
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	48765	Local da Prestação	CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	05.969.071/0001-10	Inscrição Municipal	25707	Município	SUZANO - SP
Endereço e Cep	RUA WASHINGTON LUIZ ,185 - VILA COSTA CEP: 08675-040				
Complemento:		Telefone:	(11)4759-3220	e-mail:	financeiro@appaempregos.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	MINIST PUBLICO DO EST RIO JANEIRO				
CNPJ/CPF	28.305.936/0001-40	Inscrição Municipal		Município	CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
Endereço e CEP	AV MARECHAL CAMARA ,370 - CENTRO CEP: 20020-080				
Complemento:		Telefone:	(21)2215-4395	e-mail:	

Discriminação dos Serviços

FATURAMENTO DE MÃO DE OBRA NO MES Abril DE 2020 - R$. 15.161,43
DESCONTO DE VALE TRANSPORTE - R$. -652,92

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS PARA VEICULOS DE PASSEIO,CARGA E UTILITÁRIOS.

DS: N 24169
CT-GI:00214-006-10
LOCAL DA PRESTAÇÃO: CAMPOS DOS GOYTACAZES (2140006)

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ 2018.00224451
CT 94/2018

RETENÇÃO DE ISSQN 3,00% - R$ 435,26
RETENÇÃO DE INSS 11,00% CONF.LEI 9711/98 - R$ 1.595,94
RETENÇÃO DE IRRF 1,00% - R$ 145,09

LIQUIDO APÓS RETENÇÕES:R$. 12.332,22

DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG.3347-2 C/C.957-1

Código do Serviço / Atividade

17.05 / 802 - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R$)	145,09	INSS(R$)	1.595,94	CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	14.508,51	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	14.508,51
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	1.741,03	0-Nenhum	Base de Cálculo	14.508,51
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00
(-) ISS Retido	435,26	2 - Não	ISS a reter:	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R$	12.332,22	Incentivador Cultura 2-Não	(=) Valor do ISS: R$	435,26

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, suzano.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 48820

Data e Hora da Emissão	08/05/2020 17:54:49	Competência	7/5/2020	Código de Verificação	KOHYSUJO3
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	48763	Local da Prestação	CABO FRIO - RJ

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	05.969.071/0001-10	Inscrição Municipal	25707	Município	SUZANO - SP
Endereço e Cep	RUA WASHINGTON LUIZ ,185 - VILA COSTA CEP: 08675-040				
Complemento:		Telefone:	(11)4759-3220	e-mail:	financeiro@appaempregos.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	MINIST PUBLICO DO EST RIO JANEIRO				
CNPJ/CPF	28.305.936/0001-40	Inscrição Municipal		Município	CABO FRIO - RJ
Endereço e CEP	AV MARECHAL CAMARA ,370 - CENTRO CEP: 20020-080				
Complemento:		Telefone:	(21)2215-4395	e-mail:	

Discriminação dos Serviços

FATURAMENTO DE MÃO DE OBRA NO MES Abril DE 2020 - R$. 15.161,43
DESCONTO DE VALE TRANSPORTE - R$. -570,01

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS PARA VEICULOS DE PASSEIO,CARGA E UTILITÁRIOS.

DS: N 24167
CT-GI:00214-004-10
LOCAL DA PRESTAÇÃO: CABO FRIO (2140004)

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ 2018.00224451
CT 94/2018

RETENÇÃO DE ISSQN 5,00% - R$ 729,57
RETENÇÃO DE INSS 11,00% CONF.LEI 9711/98 - R$ 1.605,06
RETENÇÃO DE IRRF 1,00% - R$ 145,91

LIQUIDO APÓS RETENÇÕES:R$. 12.110,88

DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG.3347-2 C/C.957-1

Código do Serviço / Atividade

17.05 / 802 - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R$)	145,91	INSS(R$)	1.605,06	CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	14.591,42	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	14.591,42
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	1.750,97	0-Nenhum	Base de Cálculo	14.591,42
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	729,57	2 - Não	ISS a reter:	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R$	12.110,88	Incentivador Cultura 2-Não	(=) Valor do ISS: R$	729,57

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, suzano.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 48819

Data e Hora da Emissão	08/05/2020 17:47:56	Competência	7/5/2020	Código de Verificação	YDAHAT3WS
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	48762	Local da Prestação	BELFORD ROXO - RJ

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	05.969.071/0001-10	Inscrição Municipal	25707	Município	SUZANO - SP
Endereço e Cep	RUA WASHINGTON LUIZ ,185 - VILA COSTA CEP: 08675-040				
Complemento:		Telefone:	(11)4759-3220	e-mail:	financeiro@appaempregos.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	MINIST PUBLICO DO EST RIO JANEIRO				
CNPJ/CPF	28.305.936/0001-40	Inscrição Municipal		Município	BELFORD ROXO - RJ
Endereço e CEP	AV MARECHAL CAMARA ,370 - CENTRO CEP: 20020-080				
Complemento:		Telefone:	(21)2215-4395	e-mail:	

Discriminação dos Serviços

FATURAMENTO DE MÃO DE OBRA NO MES Abril DE 2020 - R$. 5.053,81
DESCONTO DE VALE TRANSPORTE - R$. -217,64

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS PARA VEICULOS DE PASSEIO,CARGA E UTILITÁRIOS.

DS: N 24166
CT-GI:00214-003-10
LOCAL DA PRESTAÇÃO: BELFORD ROXO (2140003)

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ 2018.00224451
CT 94/2018

RETENÇÃO DE ISSQN 5,00% - R$ 241,81
RETENÇÃO DE INSS 11,00% CONF.LEI 9711/98 - R$ 531,98
RETENÇÃO DE IRRF 1,00% - R$ 48,36

LIQUIDO APÓS RETENÇÕES:R$. 4.014,02

DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG.3347-2 C/C.957-1

Código do Serviço / Atividade

17.05 / 802 - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R$)	48,36	INSS(R$)	531,98	CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	4.836,17	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	4.836,17
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	580,34	0-Nenhum	Base de Cálculo	4.836,17
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	241,81	2 - Não	ISS a reter:	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R$	4.014,02	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R$	241,81
		2-Não		

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, suzano.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 48818

Data e Hora da Emissão	08/05/2020 17:36:17	Competência	7/5/2020	Código de Verificação	GDM3FEX9T
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	48761	Local da Prestação	BARRA DO PIRAI - RJ

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	05.969.071/0001-10	Inscrição Municipal	25707	Município	SUZANO - SP
Endereço e Cep	RUA WASHINGTON LUIZ ,185 - VILA COSTA CEP: 08675-040				
Complemento:		Telefone:	(11)4759-3220	e-mail:	financeiro@appaempregos.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	MINIST PUBLICO DO EST RIO JANEIRO				
CNPJ/CPF	28.305.936/0001-40	Inscrição Municipal		Município	BARRA DO PIRAI - RJ
Endereço e CEP	AV MARECHAL CAMARA ,370 - CENTRO CEP: 20020-080				
Complemento:		Telefone:	(21)2215-4395	e-mail:	

Discriminação dos Serviços

FATURAMENTO DE MÃO DE OBRA NO MES Abril DE 2020 - R$. 5.053,81
DESCONTO DE VALE TRANSPORTE - R$. -186,55

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS PARA VEICULOS DE PASSEIO,CARGA E UTILITÁRIOS.

DS: N 24165
CT-GI:00214-002-10
LOCAL DA PRESTAÇÃO: BARRA DO PIRAI (2140002)

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ 2018.00224451
CT 94/2018

RETENÇÃO DE ISSQN 5,00% - R$ 243,36
RETENÇÃO DE INSS 11,00% CONF.LEI 9711/98 - R$ 535,40
RETENÇÃO DE IRRF 1,00% - R$ 48,67

LIQUIDO APÓS RETENÇÕES:R$. 4.039,83

DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG.3347-2 C/C.957-1

Código do Serviço / Atividade

17.05 / 802 - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R$)	48,67	INSS(R$)	535,40	CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	4.867,26	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	4.867,26
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	584,07	0-Nenhum	Base de Cálculo	4.867,26
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	243,36	2 - Não	ISS a reter:	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R$	4.039,83	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R$	243,36
		2-Não		

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, suzano.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
48838

Data e Hora da Emissão	11/05/2020 10:09:08	Competência	7/5/2020	Código de Verificação	CZ7W1OSEW
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	48760	Local da Prestação	ANGRA DOS REIS - RJ

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	05.969.071/0001-10	Inscrição Municipal	25707	Município	SUZANO - SP
Endereço e Cep	RUA WASHINGTON LUIZ ,185 - VILA COSTA CEP: 08675-040				
Complemento:		Telefone:	(11)4759-3220	e-mail:	financeiro@appaempregos.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	MINIST PUBLICO DO EST RIO JANEIRO				
CNPJ/CPF	28.305.936/0001-40	Inscrição Municipal		Município	ANGRA DOS REIS - RJ
Endereço e CEP	AV MARECHAL CAMARA ,370 - CENTRO CEP: 20020-080				
Complemento:		Telefone:	(21)2215-4395	e-mail:	

Discriminação dos Serviços

FATURAMENTO DE MÃO DE OBRA NO MES Abril DE 2020 - R$. 5.053,81
DESCONTO DE VALE TRANSPORTE - R$. -217,64

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS PARA VEICULOS DE PASSEIO,CARGA E UTILITÁRIOS.

DS: N 24164
CT-GI:00214-001-10
LOCAL DA PRESTAÇÃO: ANGRA DOS REIS (2140001)

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ 2018.00224451
CT 94/2018

RETENÇÃO DE ISSQN 5,00% - R$ 241,81
RETENÇÃO DE INSS 11,00% CONF.LEI 9711/98 - R$ 531,98
RETENÇÃO DE IRRF 1,00% - R$ 48,36

LIQUIDO APÓS RETENÇÕES:R$. 4.014,02

DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG.3347-2 C/C.957-1

Código do Serviço / Atividade

17.05 / 802 - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R$)	48,36	INSS(R$)	531,98	CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	4.836,17	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	4.836,17
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	580,34	0-Nenhum	Base de Cálculo	4.836,17
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	241,81	2 - Não	ISS a reter:	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R$	4.014,02	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R$	241,81
		2-Não		

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, suzano.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 48821

Data e Hora da Emissão	08/05/2020 18:08:24	Competência	7/5/2020	Código de Verificação	LYTB9UY7J
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	48764	Local da Prestação	RIO DE JANEIRO - RJ

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	05.969.071/0001-10	Inscrição Municipal	25707	Município	SUZANO - SP
Endereço e Cep	RUA WASHINGTON LUIZ ,185 - VILA COSTA CEP: 08675-040				
Complemento:		Telefone:	(11)4759-3220	e-mail:	financeiro@appaempregos.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	MINIST PUBLICO DO EST RIO JANEIRO				
CNPJ/CPF	28.305.936/0001-40	Inscrição Municipal		Município	RIO DE JANEIRO - RJ
Endereço e CEP	AV MARECHAL CAMARA ,370 - CENTRO CEP: 20020-080				
Complemento:		Telefone:	(21)2215-4395	e-mail:	

Discriminação dos Serviços

FATURAMENTO DE MÃO DE OBRA NO MES Abril DE 2020 - R$. 5.053,81
DESCONTO DE VALE TRANSPORTE - R$. -207,28

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS PARA VEICULOS DE PASSEIO,CARGA E UTILITÁRIOS.

DS: N 24168
CT-GI:00214-005-10
LOCAL DA PRESTAÇÃO: CAMPO GRANDE (2140005)

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ 2018.00224451
CT 94/2018

RETENÇÃO DE ISSQN 5,00% - R$ 242,33
RETENÇÃO DE INSS 11,00% CONF.LEI 9711/98 - R$ 533,12
RETENÇÃO DE IRRF 1,00% - R$ 48,47

LIQUIDO APÓS RETENÇÕES:R$. 4.022,61

DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG.3347-2 C/C.957-1

Código do Serviço / Atividade

17.05 / 802 - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R$)	48,47	INSS(R$)	533,12	CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	4.846,53	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	4.846,53
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	581,59	0-Nenhum	Base de Cálculo	4.846,53
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	242,33	2 - Não	ISS a reter:	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R$	4.022,61	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R$	242,33
		2-Não		

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, suzano.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 48839

Data e Hora da Emissão	11/05/2020 10:47:51	Competência	7/5/2020	Código de Verificação	3GPT6N6GT
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	48828	Local da Prestação	RIO DE JANEIRO - RJ

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	05.969.071/0001-10	Inscrição Municipal	25707	Município	SUZANO - SP
Endereço e Cep	RUA WASHINGTON LUIZ ,185 - VILA COSTA CEP: 08675-040				
Complemento:		Telefone:	(11)4759-3220	e-mail:	financeiro@appaempregos.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	MINIST PUBLICO DO EST RIO JANEIRO				
CNPJ/CPF	28.305.936/0001-40	Inscrição Municipal		Município	RIO DE JANEIRO - RJ
Endereço e CEP	AV MARECHAL CAMARA ,370 - CENTRO CEP: 20020-080				
Complemento:		Telefone:	(21)2215-4395	e-mail:	

Discriminação dos Serviços

FATURAMENTO DE MÃO DE OBRA NO MES Abril DE 2020 - R$. 239.132,27
DESCONTO DE VALE TRANSPORTE - R$. -8.721,47

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS PARA VEICULOS DE PASSEIO,CARGA E UTILITÁRIOS.

DS: N 24174
CT-GI:00214-011-10
LOCAL DA PRESTAÇÃO: MOTORISTAS DE SERVICO (2140012)

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ 2018.00224451
CT 94/2018

RETENÇÃO DE ISSQN 5,00% - R$ 11.520,54
RETENÇÃO DE INSS 11,00% CONF.LEI 9711/98 - R$ 25.345,19
RETENÇÃO DE IRRF 1,00% - R$ 2.304,11

LIQUIDO APÓS RETENÇÕES:R$. 191.240,96

DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG.3347-2 C/C.957-1

Código do Serviço / Atividade

17.05 / 802 - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R$)	2.304,11	INSS(R$)	25.345,19	CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	230.410,80	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	230.410,80
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	27.649,30	0-Nenhum	Base de Cálculo	230.410,80
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	11.520,54	2 - Não	ISS a reter:	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R$	191.240,96	Incentivador Cultura 2-Não	(=) Valor do ISS: R$	11.520,54

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, suzano.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 48827

Data e Hora da Emissão	08/05/2020 18:39:17	Competência	7/5/2020	Código de Verificação	DPFZDDHMT
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	48769	Local da Prestação	RIO DE JANEIRO - RJ

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	05.969.071/0001-10	Inscrição Municipal	25707	Município	SUZANO - SP
Endereço e Cep	RUA WASHINGTON LUIZ ,185 - VILA COSTA CEP: 08675-040				
Complemento:		Telefone:	(11)4759-3220	e-mail:	financeiro@appaempregos.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	MINIST PUBLICO DO EST RIO JANEIRO				
CNPJ/CPF	28.305.936/0001-40	Inscrição Municipal		Município	RIO DE JANEIRO - RJ
Endereço e CEP	AV MARECHAL CAMARA ,370 - CENTRO CEP: 20020-080				
Complemento:		Telefone:	(21)2215-4395	e-mail:	

Discriminação dos Serviços

FATURAMENTO DE MÃO DE OBRA NO MES Abril DE 2020 - R$. 82.036,39
DESCONTO DE VALE TRANSPORTE - R$. -1.751,62

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS PARA VEICULOS DE PASSEIO,CARGA E UTILITÁRIOS.

DS: N 24173
CT-GI:00214-010-10
LOCAL DA PRESTAÇÃO: MOTORISTAS DE REPRESENTACAO (2140011)

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ 2018.00224451
CT 94/2018

RETENÇÃO DE ISSQN 5,00% - R$ 4.014,24
RETENÇÃO DE INSS 11,00% CONF.LEI 9711/98 - R$ 8.831,32
RETENÇÃO DE IRRF 1,00% - R$ 802,85

LIQUIDO APÓS RETENÇÕES:R$. 66.636,36

DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG.3347-2 C/C.957-1

Código do Serviço / Atividade

17.05 / 802 - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R$)	802,85	INSS(R$)	8.831,32	CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	80.284,77	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	80.284,77
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	9.634,17	0-Nenhum	Base de Cálculo	80.284,77
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	4.014,24	2 - Não	ISS a reter:	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R$	66.636,36	Incentivador Cultura 2-Não	(=) Valor do ISS: R$	4.014,24

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, suzano.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA

CNPJ: 05.969.071/0001-10

Memória de Cálculo - Glosas VT

Processo	20.22.0001.0009048.2020-72
Serviço prestado	serviços de motorista
NE	2020NE00501-100100
Competência	abril-20

MUNICÍPIO	FATURAMENTO (A)	VLR NF (B)	VLR GRL (*) (C)	VLR GLOSADO NA NF (D = A - B)	VLR CORRETO A SER GLOSADO (E = A - C)	DIFERENÇA AINDA A GLOSAR (**) (F = E - D)	GLOSA OG (G)	VLR GLOSADO A MAIOR PELO OG (G - F)	VLR GLOSADO A MENOR PELO OG (G - F)	VALOR A DEVOLVER
RIO DE JANEIRO (REPR)	82.036,39	80.284,77	80.111,62	1.751,62	1.924,77	173,15	689,66	516,51		516,51
RIO DE JANEIRO (SERV)	239.132,27	230.410,80	228.722,22	8.721,47	10.410,05	1.688,58	3.339,79	1.651,21		1.651,21
RIO DE JANEIRO (CG)	5.053,81	4.846,53	4.840,64	207,28	213,17	5,89	71,32	65,43		65,43
ANGRA DOS REIS	5.053,81	4.836,17	5.040,56	217,64	13,25	-	74,89	74,89		74,89
BARRA DO PIRAÍ	5.053,81	4.867,26	4.801,16	186,55	252,65	66,10	74,89	8,79		8,79
BELFORD ROXO	5.053,81	4.836,17	4.761,26	217,64	292,55	74,91	74,89		- 0,02	- 0,02
CABO FRIO	15.161,43	14.591,42	14.669,48	570,01	491,95	-	196,14	196,14		196,14
CAMPOS DOS GOYTACAZES	15.161,43	14.508,51	14.283,78	652,92	877,65	224,73	224,67		- 0,06	- 0,06
DUQUE DE CAXIAS	20.215,24	19.344,68	19.045,04	870,56	1.170,20	299,64	299,56		- 0,08	- 0,08
ITAPERUNA	20.215,24	19.386,14	19.098,24	829,10	1.117,00	287,90	285,28		- 2,62	- 2,62
MACAÉ	15.161,43	14.549,97	14.336,98	611,46	824,45	212,99	210,40		- 2,59	- 2,59
NITERÓI	10.107,62	9.713,80	9.855,02	393,82	252,60	-	135,52	135,52		135,52
NOVA FRIBURGO	15.161,43	14.518,87	14.297,08	642,56	864,35	221,79	221,10		- 0,69	- 0,69
NOVA IGUAÇU	15.161,43	14.508,51	14.283,78	652,92	877,65	224,73	224,67		- 0,06	- 0,06
PETRÓPOLIS	10.107,62	9.682,70	9.535,82	424,92	571,80	146,88	146,21		- 0,67	- 0,67
SÃO GONÇALO	20.215,24	19.562,32	19.324,34	652,92	890,90	237,98	517,20	279,22		279,22
TERESÓPOLIS	10.107,62	9.672,34	9.522,52	435,28	585,10	149,82	149,78		- 0,04	- 0,04
VOLTA REDONDA	15.161,43	14.746,88	14.616,28	414,55	545,15	130,60	407,32	276,72		276,72
TOTAIS	**523.321,06**	**504.867,84**	**501.145,82**	**18.453,22**	**22.175,24**	**4.145,69**	**7.343,29**	**3.204,43**	**- 6,83**	**3.197,60**
TOTAL VALOR DEVOLVER										**3.197,60**

(*) conforme nova planilha de cálculo do faturamento e as informações contidas no doc SEI nº 0143598

(**) desconsiderar vlr negativo

Altina Sozua Ferreira - Matr. 8854

Documento assinado eletronicamente por **ALTINA SOUZA FERREIRA**, **Servidor**, em 13/07/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2539539** e o código CRC **12966E4D**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1586

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de procedimento administrativo de faturamento relativo à prestação de serviços de motorista para os veículos do tipo passeio, carga e utilitários, no transporte de pessoal, de material, procedimentos e expedientes em geral, no período de 01 a 30 de abril de 2020, pela sociedade empresária APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.

Conforme se observa nas memórias de cálculo, anexos 0155945 e 0155952, foi glosado pelo Órgão Gestor o valor de R$ 7.343,29, relativo aos vales transportes. Entretanto, o valor a ser descontado apurado por esta gerência foi de R$ 4.145,69, restando pendente de devolução o valor de R$ 3.197,60, conforme se observa na memória de cálculo anexo 2539539.

Considerando que a cobrança é do exercício de 2020 e que não há saldo de empenho disponível para liquidação de despesas de exercícios anteriores, sugiro o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para, a seu critério de conveniência e oportunidade, avaliar a possibilidade de elaboração de Reconhecimento de Dívida no montante de R$ 3.197,60, visando à quitação da referida despesa.

Altina Souza Ferreira - Matr.: 8854

Adriana Luzia Ferreira Henriques - Matr.: 5655

Diante da informação acima, encaminho os autos à Sra. Diretora de Controle com sugestão de envio ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para apreciação acerca da necessidade de Reconhecimento de Dívida no montante de **R$ 3.197,60**, em favor da empresa **APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.**

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matr.: 3622

Gerente de Revisão e Liquidação

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LUZIA FERREIRA HENRIQUES**, **Servidor**, em 15/07/2023, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALTINA SOUZA FERREIRA**, **Servidor**, em 17/07/2023, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 24/07/2023, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2539824** e o código CRC **54A3ABBD**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1587

20.22.0001.0009048.2020-72 2539824v4

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1588

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0009048.2020-72

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, no montante de R$ 3.197,60 (três mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), referente ao faturamento relativo à prestação de serviços de motorista para os veículos do tipo passeio, carga e utilitários, no transporte de pessoal, de material, procedimentos e expedientes em geral, no período de 01 a 30 de abril de 2020.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2539824, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1589

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 02/08/2023, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 02/08/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2572273** e o código CRC **98E9E9B4**.

20.22.0001.0009048.2020-72 2572273v3

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1596

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2572273 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor da APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, no valor de R$ 3.197,60 (três mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente ao faturamento relativo à prestação de serviços de motorista para os veículos do tipo passeio, carga e utilitários, no transporte de pessoal, de material, procedimentos e expedientes em geral, no período de 01 a 30 de abril de 2020.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e

- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0009048.2020-72 – Reconheço a dívida em favor da APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, no valor de R$ 3.197,60 (três mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao faturamento relativo à prestação de serviços de motorista para os veículos do tipo passeio, carga e utilitários, no transporte de pessoal, de material, procedimentos e expedientes em geral, no período de 01 a 30 de abril de 2020.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 03/08/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1591



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2572289** e o código CRC **6DE8ECC6**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1592

(Aviso da Corregedoria-Geral nº 27/2023)

SECRETARIA-GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 03.08.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0009048.2020-72 - Reconheço a dívida em favor da APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, no valor de R$ 3.197,60 (três mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao faturamento relativo à prestação de serviços de motorista para os veículos do tipo passeio, carga e utilitários, no transporte de pessoal, de material, procedimentos e expedientes em geral, no período de 01 a 30 de abril de 2020.

EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE34/2023 (LOTE 2) E TERMO DE CONTRATO Nº 113/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0014892.2023-94.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e POWERSAFE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de baterias para nobreak, em conformidade com as especificações do lote 2 do Pregão Eletrônico nº 34/2023.

FUNDAMENTO: Art. 2º, §1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2 - R$ 59,41.

PRAZO: 1 (um) ano.

DATA: 02.08.2023.

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE34/2023 (LOTE 1) E TERMO DE CONTRATO Nº 112/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0014892.2023-94.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

OBJETO: Aquisição de baterias para nobreak, em conformidade com as especificações do lote 1 do Pregão Eletrônico nº 34/2023.

FUNDAMENTO: Art. 2º, §1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1 - R$ 59,90.

PRAZO: 1 (um) ano.

DATA: 02.08.2023.

AVISOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2/2023**

PROCESSO SEI Nº 20.22.0001.0015140.2020-03

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 23/08/2023, às 14 horas.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de reforma, com execução de serviços de adequação do imóvel às normas de acessibilidade, substituição de revestimentos, entre eles, da fachada e pisos, reforma do estacionamento, impermeabilização das áreas molhadas, calhas, lajes, reservatórios, entre outros, abertura de vãos para ventilação do subsolo e demais serviços gerais, na Sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em Itaguaí.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1593

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Junho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02550	09/08/23
Credor	**Valor**	
05969071000110 - Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	3.197,60 (Três mil e cento e noventa e sete reais e sessenta centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	09/08/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 9048.2020-72	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2020.23004189	3.197,60

Cronograma

Agosto	3.197,60		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
25.129.147,38	0,00	0,00	25.125.949,78

Observação

.

Produtos

Emitido/contabilizado por claudia costa santos em 09/08/23 às 17:23.

Impresso por claudia costa santos em 09/08/23 às 17:24.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1594

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02550	09/08/23
Credor	**Valor**	
05969071000110 - Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	3.197,60 (Três mil e cento e noventa e sete reais e sessenta centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	3.197,60	3.197,60

Descrição: DEA - Contratação de sociedade empresária para a prestação de serviço contínuo de mão de obra de motoristas para os veículos do tipo passeio, carga e utilitários, em apoio ao desempenho de atividades funcionais e administrativas do MPRJ. REF.: PERÍODO DE 01 A 30 DE ABRIL DE 2020.

Emitido/contabilizado por claudia costa santos em 09/08/23 às 17:23.

Impresso por claudia costa santos em 09/08/23 às 17:24.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 4 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 3969 Série NFSE, emitido em 15/10/2020

20201016u09405866000157

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00006968	**15/10/2020 18:58:15**	**Y4D3-KSIX**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09.405.866/0001-57** Inscrição Municipal: **3.733.205-8**
Nome/Razão Social: **PEDRAZUL SERVICOS LTDA**
Endereço: **R INSP MARIO TEIXEIRA 00417 - VILA REGENTE FEIJO - CEP: 03335-100**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **AV MARECHAL CAMARA 370, 5 ANDAR - CENTRO - CEP: 20020-080**
Município: **Rio de Janeiro** UF: **RJ** E-mail: **fagundes@mprj.mp.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

```
Servicos continuados de 01 (um) auxiliar de limpeza, 01 (um) copeira e 01 (um) recepcionista,
conforme condicoes, quantidades e exigencias estabelecidas no Termo de Referencia do Edital,
conforme contrato no 024/2019, assinado entre as partes.
Local dos servicos prestados: Sede do Tomador no municipio de Brasilia/DF.
Valor dos servicos prestados.....................................R$  11.875,00
(-) Glosas/Descontos............................................R$     000,00
Novo valor bruto:...............................................R$  11.875,00
Deducao base de calculo do INSS:
Materiais, equipamentos.........................................R$     910,38
Vale Refeicao:..................................................R$   1.220,00
Cesta Basica:...................................................R$       0,00
Vale Transporte:................................................R$     360,00

Base de Calculo para fins de INSS:..............................R$   9.384,81
Retencao de impostos total:.....................................R$   2.320,77
Valor liquido desta nota fiscal:................................R$   9.554,23

Dados para pagamento: Banco 001-Banco do Brasil/AG:583-5/43.237-7


Contrato N. 024/2019 - Ref. Set/2020

Valor Liquido R$ 9.554,23
```

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 11.875,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
1.032,33	**142,50**	**118,75**	**356,25**	**77,19**

Código do Serviço
06491 - Fornecimento de mão-de-obra em caráter temporário, de empregados ou trabalhadores.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	**11.875,00**	**5,00%**	**593,75**	**0,00**

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Brasília - DF	**-**	**-**

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 3969 Série NFSE, emitido em 15/10/2020; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1597

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 3891 Série NFSE, emitido em 09/09/2020

20200909u09405866000157

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00006890	09/09/2020 16:00:20	GLHW-LIIL

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09.405.866/0001-57** Inscrição Municipal: **3.733.205-8**

Nome/Razão Social: **PEDRAZUL SERVICOS LTDA**

Endereço: **R INSP MARIO TEIXEIRA 00417 - VILA REGENTE FEIJO - CEP: 03335-100**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **AV MARECHAL CAMARA 370, 5 ANDAR - CENTRO - CEP: 20020-080**

Município: **Rio de Janeiro** UF: **RJ** E-mail: **fagundes@mprj.mp.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

```
Servicos continuados de 01 (um) auxiliar de limpeza, 01 (um) copeira e 01 (um) recepcionista,
conforme condicoes, quantidades e exigencias estabelecidas no Termo de Referencia do Edital,
conforme contrato no 024/2019, assinado entre as partes.
Local dos servicos prestados: Sede do Tomador no municipio de Brasilia/DF.
Valor dos servicos prestados.....R$  11.875,00
(-) Glosas/Descontos.....R$     000,00
Novo valor bruto:.....R$  11.875,00
Deducao base de calculo do INSS:
Materiais, equipamentos.....R$    910,38
Vale Refeicao:.....R$  1.220,00
Cesta Basica:.....R$      0,00
Vale Transporte:.....R$    360,00

Base de Calculo para fins de INSS:.....R$  9.384,81
Retencao de impostos total:.....R$  2.320,77
Valor liquido desta nota fiscal:.....R$  9.554,23

Dados para pagamento: Banco 001-Banco do Brasil/AG:583-5/43.237-7


Contrato N. 024/2019 - Ref. Ago/2020

Valor Liquido R$ 9.554,23
```

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 11.875,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
1.032,33	142,50	118,75	356,25	77,19

Código do Serviço

06491 - Fornecimento de mão-de-obra em caráter temporário, de empregados ou trabalhadores.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	11.875,00	5,00%	593,75	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Brasília - DF	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 3891 Série NFSE, emitido em 09/09/2020; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1598

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 3834 Série NFSE, emitido em 14/08/2020

20200814u09405866000157

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00006833	**14/08/2020 12:52:08**	**YMRZ-YXQI**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09.405.866/0001-57** Inscrição Municipal: **3.733.205-8**
Nome/Razão Social: **PEDRAZUL SERVICOS LTDA**
Endereço: **R INSP MARIO TEIXEIRA 00417 - VILA REGENTE FEIJO - CEP: 03335-100**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **AV MARECHAL CAMARA 370, 5 ANDAR - CENTRO - CEP: 20020-080**
Município: **Rio de Janeiro** UF: **RJ** E-mail: **fagundes@mprj.mp.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

```
Servicos continuados de 01 (um) auxiliar de limpeza, 01 (um) copeira e 01 (um) recepcionista,
conforme condicoes, quantidades e exigencias estabelecidas no Termo de Referencia do Edital,
conforme contrato no 024/2019, assinado entre as partes.
Local dos servicos prestados: Sede do Tomador no municipio de Brasilia/DF.
Valor dos servicos prestados.....R$  11.875,00
(-) Glosas/Descontos.....R$     000,00
Novo valor bruto:.....R$  11.875,00
Deducao base de calculo do INSS:
Materiais, equipamentos.....R$    910,38
Vale Refeicao:.....R$  1.220,00
Cesta Basica:.....R$      0,00
Vale Transporte:.....R$    360,00

Base de Calculo para fins de INSS:.....R$  9.384,81
Retencao de impostos total:.....R$  2.320,77
Valor liquido desta nota fiscal:.....R$  9.554,23

Dados para pagamento: Banco 001-Banco do Brasil/AG:583-5/43.237-7


Contrato N. 024/2019 - Ref. Jul/2020

Valor Liquido R$ 9.554,23
```

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 11.875,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
1.032,33	**142,50**	**118,75**	**356,25**	**77,19**

Código do Serviço
06491 - Fornecimento de mão-de-obra em caráter temporário, de empregados ou trabalhadores.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	**11.875,00**	**5,00%**	**593,75**	**0,00**

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Brasília - DF	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 3834 Série NFSE, emitido em 14/08/2020; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1599

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de cobrança referente aos serviços prestados nos meses de agosto de 2020 e setembro de 2020 pela empresa Pedrazul, na sede deste *Parquet* em Brasília - DF.

A fiscalização do contrato através do despacho SEI 2155377 atesta em caráter excepcional as NF´s apresentadas (SEI 2155369 e 2155365), mencionando que: "*Quanto ao valor exato, qual seja, o que equivale aos limites do que vier a ser efetivamente requisitado por decisões judiciais, conforme mencionado no parecer ASSJUR acima mencionado, este órgão fiscal não recebeu, até o momento, informações que permitam delimitá-lo, de sorte que sugere-se, s. m. j., que os atestos, por ora, se destinem à retenção tributária*."

Observamos que também se encontra em análise nesta GRL o processo 20.22.0001.0017087.2020-08 que também versa sobra a cobrança efetuada pela empresa Pedrazul, referente a prestação de serviço realizada no mês de julho de 2020. Esta despesa também se encontra atestada em caráter excepcional conforme despacho SEI 2139765.

Tendo em vista que as NF´s relativas as cobranças destas três competências se encontram atestadas e válidas.

Tendo em vista a necessidade de recolhimento dos impostos passíveis de retenção.

Procedemos aos cálculos dos valores dos impostos incidentes sobre as três NF´s apresentadas que são passíveis de retenção e recolhimento por este MP. Apuramos o montante de R$ 6.659,49, conforme abaixo demonstrado, alertando que, para viabilizar a liquidação desta despesa será necessário, s.m.e., o reconhecimento de dívida, já que se trata de despesa do exercício de 2020 para a qual não dispomos de saldo de NE para suportar a liquidação.

NF nº	NF - Data Emissão	NF - SEI	Município da prestação do serviço	NF - Valor (a)	ISS destacado (b)	Vl. estimado para pagto acrescimos sobre guia ISS (c)	ISS a reter (d = b+c)	INSS a reter (e)	IR a reter (f)	Total a ser retido a titulo de impostos (g=d + e + f)	Vl. NF Liquido dos impostos (h=a-g) - CRÉDITO PEDRAZUL
6833	14/08/2020	0241066	Brasília	11.875,00	593,75	475,00	1.068,75	1.032,33	118,75	2.219,83	9.655,17
6890	09/09/2020	2155369	Brasília	11.875,00	593,75	475,00	1.068,75	1.032,33	118,75	2.219,83	9.655,17
6968	15/10/2020	2155365	Brasília	11.875,00	593,75	475,00	1.068,75	1.032,33	118,75	2.219,83	9.655,17
Total				**35.625,00**	**1.781,25**	**1.425,00**	**3.206,25**	**3.096,99**	**356,25**	**6.659,49**	**28.965,51**

Diante de todo exposto, à Diretora de Controle para ciência, com sugestão de envio ao Sr. Secretário e Planejamento e Finanças para os atos necessários ao reconhecimento de dívida, em favor da empresa Pedrazul, no montante de R$ 6.659,49 (seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), a fim de viabilizar a liquidação dos impostos incidentes sobre as Notas Fiscais relativas as competências 07/20, 08/20 e 09/20 (SEI 0241066, 2155369 e 2155365).

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - matr. 3622

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 05/07/2023, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2517087** e o código CRC **0F8439CC**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 1 (3224506) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1600

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0008425.2023-06
Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA, no montante R$ 6.659,49 (seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), referente à liquidação dos impostos incidentes sobre as notas fiscais das competências 07/2020, 08/2020 e 09/2020, relativas à prestação de serviços de limpeza e conservação, recepção e copeiragem, com fornecimento de equipamentos e materiais de limpeza e higiene nas dependências do MPRJ, em Brasília.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> *Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.*

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2517087, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 20/07/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2520676** e o código CRC **6AF502AF**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 2 (3224532) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1601

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 2 (3224532) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1602

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2520676 e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 6.659,49 (seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à liquidação dos impostos incidentes sobre as notas fiscais das competências 07/2020, 08/2020 e 09/2020, relativas à prestação de serviços de limpeza e conservação, recepção e copeiragem, com fornecimento de equipamentos e materiais de limpeza e higiene nas dependências do MPRJ, em Brasília.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0008425.2023-06 – Reconheço a dívida em favor da PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 6.659,49 (seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à liquidação dos impostos incidentes sobre as notas fiscais das competências 07/2020, 08/2020 e 09/2020, relativas à prestação de serviços de limpeza e conservação, recepção e copeiragem, com fornecimento de equipamentos e materiais de limpeza e higiene nas dependências do MPRJ, em Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 25/07/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2520691** e o código CRC **02031CE3**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 2 (3224532) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1603

20.22.0001.0008425.2023-06 2520691v2

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 2 (3224532) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1604

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DE 19.07.2023

Processo Judicial Eletrônico nº 0807839-83.2022.8.19.0061, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Teresópolis. (IP nº 110-01574/2017) - Deixo de conhecer a matéria veiculada nos presente autos.

DE 20.07.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0040489.2023-03 (Origem: Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital - IP nº 005-07214/2023) - Declaro a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando nos autos.

DE 21.07.2023

Processo Eletrônico nº 0076512-84.2021.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 16ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 009-02088/2021) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

DE 22.07.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0040492.2023-19 (Origem: Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital - IP nº 040-02695/2023) - Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando nos autos.

Processo SEI nº 20.22.0001.0039852.2023-33 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da Área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 035-10218/2022) - Declaro a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da Área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando nos autos.

DE 24.07.2023

Processo Eletrônico nº 0030531-90.2021.8.19.0014, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes. (APF nº 134-01113/2021) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

SECRETARIA-GERAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 25.07.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0030907.2023-18 - Reconheço a dívida em favor da CLARO S.A., no valor de R$ 2.289,68 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviço de telefonia móvel (Voz Brasília), nos meses de fevereiro a dezembro de 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0030989.2023-35 - Reconheço a dívida em favor da CLARO S.A., no valor de R$ 205.911,11 (duzentos e cinco mil, novecentos e onze reais e onze centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviço de telefonia móvel, nos meses de fevereiro a dezembro de 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0021948.2023-90 - Reconheço a dívida em favor da CLARO S.A., no valor de R$ 186.898,00 (cento e oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviço de telefonia móvel, nos meses de fevereiro a dezembro de 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0008425.2023-06 - Reconheço a dívida em favor da PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA., no valor de R$ 6.659,49 (seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à liquidação dos impostos incidentes sobre as notas fiscais das competências 07/2020, 08/2020 e 09/2020, relativas à

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 2 (3224532) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1605

prestação de serviços de limpeza e conservação, recepção e copeiragem, com fornecimento de equipamentos e materiais de limpeza e higiene nas dependências do MPRJ, em Brasília.

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Petrópolis, vem NOTIFICAR a investigada **RITA DE CÁSSIA DA SILVA GONÇALVES**, identidade nº 327215422 - IFP, nos autos do Procedimento nº 105-01547/2023, para que entre em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail pippet@mprj.mp.br, ou através do telefone (24) 2242-4094, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis, vem NOTIFICAR a investigada **MARIA HELENA CORREA**, identidade nº 08797375-6 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 110-00220/2022, para comparecimento no endereço Rua Francisco Sá, nº 333, 7º andar, sala 704, Vila Muqui, Teresópolis, no dia 01/08/2023, às 14 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis, vem NOTIFICAR o investigado **PHILIPE UEDAT VIANA**, identidade nº 119182475 - IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 110-05676/2022, para comparecimento no endereço Rua Francisco Sá, nº 333, 7º andar, sala 704, Vila Muqui, Teresópolis, no dia 01/08/2023, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Botafogo e Copacabana do Núcleo de Investigação Penal - Sede Centro, vem NOTIFICAR o investigado **RICARDO VAN HOMBEECK**, CPF nº 699.061.307-68, nos autos do Inquérito Policial IP nº 009-01121/2022, para que manifeste a sua concordância por escrito através do e-mail 2pipterbco@mprj.mp.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 35ª Vara Criminal, vem NOTIFICAR a investigada **FERNANDA GUEDES MUNIZ**, identidade nº 073606121 - IFP, nos autos do Processo nº 0830965-17.2023.8.19.0001, para que entre em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail pj35cricap@mprj.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 2 (3224532) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1606

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Junho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02430	27/07/23
Credor	**Valor**	
09405866000157 - PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA	6.659,49 (Seis mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	27/07/2023	**Local de Entrega**	RIO DE JANEIRO
Processo	SEI 8425.2023-06	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2020.23003986	6.659,49

Cronograma

Julho	6.659,49						

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
28.906.834,13	0,00	0,00	28.900.174,64

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 27/07/23 às 10:03.

Impresso por flavia martins de mello em 27/07/23 às 10:04.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 2 (3224532) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1607

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02430	27/07/23
Credor	**Valor**	
09405866000157 - PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA	6.659,49 (Seis mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	UNIDADE	6.659,49	6.659,49

Descrição: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Liquidação dos impostos incidentes sobre as notas fiscais das competências 07/2020, 08/2020 e 09/2020 da empresa PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA, que prestou serviços de limpeza e conservação, recepção e copeiragem, com fornecimento de equipamentos e materiais de limpeza e higiene nas dependências do MPRJ, em Brasília

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 27/07/23 às 10:03.

Impresso por flavia martins de mello em 27/07/23 às 10:04.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 2 (3224532) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1608

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

Empresa:	PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	09.405.866/0001-57
Competência:	jul, ago,set/2020
Processo:	20.22.0001.0008425.2023-06

Conciliação da Devolução de ISS Retido a Maior		
(+)	1. Valor retido da contratada a título de ISS na(s) NL(s) 2023NL04865 - SEI 2586464	3.206,24
(+)	2. Valor retido da contratada a título de ISS liquidado em favor da empresa na(s) NL(s) 2023NL04865 - SEI 2586464 tendo em vista a impossibilidade de liquidação como ISS em face de se tratar de DEA	0,01
(=)	**3. Total retido da contratada a título de ISS**	**3.206,25**
(-)	4. Total de ISS efetivamente pago (conforme MC Descritiva abaixo)	2.444,98
(-)	5. Total de ISS liquidado pendente de pagamento (conforme MC Descritiva abaixo)	
(=)	**6. Total de ISS retido a maior apurado**	**761,27**
(-)	7. Valor reservado para eventuais acréscimos no pagamento do tributo pendente (conforme MC Descritiva abaixo)	-
(-)	8. Glosas eventuais	-
(=)	**9. Devolução parcial relativa ao ISS retido a maior**	**761,27**

Conciliação do Siafe-Rio		
(+)	10. Saldo a devolver registrado no Relatório Siafe-Rio - SEI 2859085 e 2859086	761,27
(-)	11. Ausência de confirmação de Ordem Bancária no Siafe-Rio para o(s) INSS e IR	
(-)	12. Confirmação indevida de Ordem Bancária no Siafe-Rio	-
(-)	13. Desconto de liquidação complementar não retida da contratada da(s) NL(s)	-
(=)	**14. Total de ISS retido a maior apurado**	**761,27**

MEMÓRIA DE CÁLCULO DESCRITIVA DA DEVOLUÇÃO DE ISS

Nota Fiscal	Município	ISS Retido da Contratada	ISS pago	ISS a devolver	Guia SEI	Pagamento SEI
6833	BRASILIA	1.068,75	816,02	252,73	2605491	2621826
6890	BRASILIA	1.068,75	814,97	253,78	2605493	
6968	BRASILIA	1.068,75	813,99	254,76	2605495	
Total		**3.206,25**	**2.444,98**	**761,27**		

2023NE02430	**Liquidação NE**	**Pagamentos**	**Vl. Cancelado**
(-) INSS	3.096,99	3.096,99	-
(-) IR	356,25	356,25	-
(-) ISS	3.206,24	2.444,98	761,26
Vl. Liquido	0,01	-	0,01
Vl. Bruto	**6.659,49**	**5.898,22**	**761,27**

** Cancelamento efetuado através da NL **2023NL07377**

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 2 (3224532) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1609

Documento assinado eletronicamente por **ALTINA SOUZA FERREIRA**, **Servidor**, em 13/11/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2859091** e o código CRC **0D646FD5**.

20.22.0001.0008425.2023-06 2859091v7

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 2 (3224532) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1615

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de cobrança referente aos serviços prestados nos meses de julho de 2020 a setembro de 2020 pela empresa Pedrazul, na sede deste *Parquet* em Brasília - DF.

A despesa foi liquidada, através da NL 2023NL04865- SEI 2586464, após o atesto pela fiscalização do contrato, no entanto observamos que o referido atesto se limitou aos valores destinados ao pagamento das retenções tributárias (SEI 2155377).

Conforme se observa na MC SEI 2583069, foi efetuada a liquidação da importância R$ 6.659,49 para fazer jus ao pagamento do INSS, IR e ISS retidos sobre as NF´s apresentadas pela empresa Pedrazul.

O ISS liquidado foi calculado por estimativa, por esta razão após a confirmação no Sistema Siafe dos pagamentos das guias de ISS obtidas verifica-se que restou saldo na NL 2023NL04865 de R$ 761,27 (vide MC SEI 2859091).

Tendo em vista que todos os tributos foram recolhidos, cancelamentos o saldo da NL 2023NL04865 através da NL 2023NL07377, retornando o valor de R$ 761,27 para o saldo da NE 2023NE02430, conforme se verifica através do Razão extraido do Sistema Siafe - SEI 2859089.

Considerando que, por ora, não realizaremos liquidação em favor da empresa Pedrazul, que todos os tributos incidentes sobre as NF´s relacionadas na MC SEI 2583069 foram recolhidos e que a NE 2023NE02430 (SEI 2573041) foi emitida a conta de "DEA - Despesas de Exercícios Anteriores", sugerimos o cancelamento do saldo da 2023NE02430 no montante de R$ 761,27.

Diante de todo exposto, à Diretora de Controle para ciência e apreciação com recomendação de envio ao Sr. Secretario de Planejamento para apreciação da sugestão supracitada.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - matr. 3622

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 17/11/2023, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2859094** e o código CRC **F391E3DE**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 2 (3224532) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1611

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata o presente procedimento de cobrança apresentada pela empresa Pedrazul Serviços Ltda, "ex-contratada para prestação dos serviços de limpeza e conservação, recepção e copeiragem, com fornecimento de equipamentos e materiais de limpeza e higiene nas dependência do MPRJ, em Brasília, durante os meses de agosto e setembro de 2020 e que encerrou suas atividades, o que levou à contratação emergencial conduzida através do SEI n.° 20.22.0001.0028673.2020-11", conforme esclarecido na Informação 2155427, pela Gerência de Infraestrutura.

Em acolhimento à sugestão apresentada pela Gerência de Revisão e Liquidação diante dos esclarecimentos apresentados no despacho GRL 2859094, **autorizo o cancelamento** do saldo da 2023NE02430 no montante de R$ 761,27 (setecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos).

Encaminhem-se os autos à **Diretoria de Orçamento e Finanças** para as providências cabíveis com respeito ao sobredito cancelamento.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 23/11/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2885586** e o código CRC **6E89F853**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 2 (3224532) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 161z

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Outubro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03514	24/11/23

Credor	Valor
09405866000157 - PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA	761,27 (Setecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)

Tipo de Empenho	NE Original
Anulação	2023NE02430

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	27/07/2023	**Local de Entrega**	RIO DE JANEIRO
Processo	SEI 8425.2023-06	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2020.23003986	761,27

Cronograma

Novembro	761,27		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
6.545.614,80	0,00	0,00	6.546.376,07

Observação

CANCELAMENTO DE SALDO 2023NE02430

Emitido/contabilizado por CLAUDIA COSTA SANTOS em 27/11/23 às 00:12.

Impresso por CLAUDIA COSTA SANTOS em 27/11/23 às 00:12.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 2 (3224532) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1613

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03514	24/11/23
Credor	**Valor**	
09405866000157 - PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA	761,27 (Setecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	
Anulação	2023NE02430	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	ANULAÇÃO	761,27	761,27

Descrição: ANULAÇÃO

Emitido/contabilizado por CLAUDIA COSTA SANTOS em 27/11/23 às 00:12.

Impresso por CLAUDIA COSTA SANTOS em 27/11/23 às 00:12.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 5 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

RECIBO DE LOCAÇÃO

Companhia de Locação das Américas
Av. Raja Gabaglia, 1781
Belo Horizonte MG Luxemburgo 30.380-457
CNPJ: 10.215.988/0001-60
Insc. Mun.: 0.231.916/010-2

Nº: 0003652955
Emissão: 23/09/2021

DESTINATÁRIO

Razão Social
Ministério Publico do Estado do Rio

CNPJ
28.305.936/0001-40

Endereço
Avenida Marechal Camar 350, 5 ANDAR

Bairro
Centro

CEP
20020-080

UF
RJ

Cidade
Rio de Janeiro

Inscrição Estadual

PAGAMENTO

Forma de Pagamento
20 Dias

Vencimento
13/10/2021

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REEMBOLSO DE AVARIAS	R$	10.338,62

Placa QQU7I19

Valor Total: R$ 10.338,62

observações

"Empresa não obrigada à emissão de Nota Fiscal por força da Lei Complementar nº 116/03. (Item 3.01 - Locação de bens móveis - Vetado)"

Bairro: Centro
CEP: 20020-080

Recebi(emos) da Companhia de Locação das Américas,os serviços constantes deste recibo de prestaçãode serviço indicado ao lado.

Data do Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	Nº 0003652955

RECEBEMOS DE KAL2 OFICINA MECANICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	NFE NÚMERO: 003.576 NFE SÉRIE: 1

KAL2 OFICINA MECANICA LTDA

AV LONDRES, 460 - BONSUCESSO, 21.041-030,
RIO DE JANEIRO - RJ

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

NÚMERO: **003.576**
SÉRIE: 1

PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3320 0911 1079 3000 0165 5500 1000 0035 7613 1827 3232

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, sujeita ao regime de substituição trib.	333200129199259 - 11/09/2020 13:17:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.	CNPJ DO EMITENTE
79184187		11.107.930/0001-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA DE LOCAÇAO DAS AMERICAS			10.215.988/0002-40	08/09/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV RAJA GABAGLIA 1781	LUXEMBURGO	30.380-457		08/09/2020
MUNÍCIPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRICAO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
BELO HORIZONTE		MG		

FATURA: PAGAMENTO À PRAZO

Parcela :	3576-1/1
Vencimento :	08/10/20
Valor (R$) :	90,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0.00	R$0,00	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 90,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 90,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	EMITENTE				

ENDEREÇO	CIDADE	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000Kg	0,000Kg

DADOS DOS PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Origem e CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. (R$)	VLR. TOTAL (R$)	BC. ICMS (R$)	VLR. ICMS (R$)	ALÍQ. ICMS	VLR. IPI (R$)
1	5311	PRESILHA	39263000	0.102	5.405	UN	8,00	11,25	90,00	0,00	0,00	0,00%	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PC 4504270713 - 10/08/20 Fusion - placa: QQU 7119	

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 2 (3224532) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1617

RECEBEMOS DE CIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 463297
SÉRIE: 1

CIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO

AV IGUACU, 633 - REBOUCAS

CURITIBA - PR

CEP: 80230-020 (41) 3025-3600

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 463297
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4120 0876 4841 6100 0160 5500 1000 4632 9715 6538 5584

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS BALCAO F/E	141200152870088 - 19/08/2020 11:27:47-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
1010989821		76.484.161/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	10.215.988/0002-40	19/08/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAIDA
AV RAJA GABAGLIA, 1781 AND 12,13	LUXEMBURGO	30380-457	19/08/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAIDA
BELO HORIZONTE	(0454) 3555-5555	MG		11:26

FATURA / DUPLICATA

NUM.: 001
VENC.: 17/09/2020
VALOR: R$ 9.867,37

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 9.867,37	R$ 1.184,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.867,37

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	**VALOR TOTAL DA NOTA**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.867,37

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTES	0-EMITENTE				44.914.992/0038-20

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CONTORNO LESTE BR116, 14219	CURITIBA	PR	9061706477

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	caixa	FORD	1	0,1000	0,1000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI %
FBHS7Z/ 13008/AB/	FAROL - LD	85122011	000	6108	PC	1	6426,8900	6.426,89	6.426,89	771,23	0,00	12	0
FBHS7Z/ 16005/A /	PARA-LAMA	87082991	000	6108	PC	1	1043,1600	1.043,16	1.043,16	125,17	0,00	12	0
FBKS7Z/ 17D957/SC/PTM	PARA-CHOQUE	87081000	000	6108	PC	1	2397,3200	2.397,32	2.397,32	287,68	0,00	12	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1915835			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DIFAL/FCP CONV.ICMS 93/2015 - DIFAL ORIGEM: 0,00 DIFAL DESTINO: 592,05;PEDIDO COMPRA 4504270710 SINISTRO 3986259 QQU7L19 OFICINA RPM;VENDEDOR: 04404 - PEDRO RAMOS RIBEIRO;VIA TRANSPORTE RODOVIARIO;EMISSAO: 19/08/20 - 11:26:42 IMPRESSAO: 19/08/20 - 11:26:44 [BANOT];NUMERO PEDIDO: 402646;PROCON-PR-WWW.PR.GOV.BR/PROCONPR-0800-41-1512;TRIB APROX R$:1.553,21 FED /1.776,13 EST /FONTE:IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR / CHV:02C353;	

RES: Manutenção VTR Ford Fusion placa QQU-7I19/LTZ-9F33 (Contrato 151/2017)

Monica Camilo De Freitas <monica.freitas@unidas.com.br>

Qua, 02/09/2020 13:01

Para: Monique Daiane Gouveia Ramos <monique.ramos@unidas.com.br>; Ozias Jose Dos Santos Junior <ozias@mprj.mp.br>

Cc: **Gerência de Transporte <getrans@mprj.mp.br>**

Prezado Ozias, boa tarde.

O veículo LTZ9F33/QQU7I99 retornou de manutenção e encontra-se disponível para utilização. Solicito o retorno do reserva LMM1562/LUI7871.

Atenciosamente,

Monica Freitas
Analista de Relacionamento
(21) 99804-6280
frotas.unidas.com.br
Canal de Ética Unidas: contatoseguro.com.br/unidas

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE E CONTEÚDO: Este correio eletrônico e quaisquer arquivos a ele anexados são confidenciais e reservados, achando-se legalmente protegidos e devendo ser descartados na hipótese de recebimento indevido.
CONFIDENTIAL AND DISCLAIMER NOTICES: This electronic message and any files attached are confidential, privileged and legally protected, and must be discarded in case of undue receipt.
A Unidas faz parte da maior iniciativa voluntária de Cidadania Corporativa do mundo!

De: Monique Daiane Gouveia Ramos <monique.ramos@unidas.com.br>
Enviada em: terça-feira, 4 de agosto de 2020 15:31
Para: Ozias Jose Dos Santos Junior <ozias@mprj.mp.br>; Monica Camilo De Freitas <monica.freitas@unidas.com.br>
Cc: Gerência de Transporte <getrans@mprj.mp.br>
Assunto: RES: Manutenção VTR Ford Fusion placa QQU-7I19/LTZ-9F33 (Contrato 151/2017)

Boa tarde prezado Ozias !
Segue direcionamento de atendimento .
Solicito que nos encaminhe a documentação abaixo para tratativa de coberturas contratuais :

- BOLETIM DE OCORRENCIA
- CNH
- AVISO DE SINISTRO

DADOS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO
Fornecedor: OFICINA RPM
Endereço: Av Londres, 460- Bonsucesso- Rio de Janeiro - RJ
Data retirada :04/08/2020
Horário: 13:20
Placa: QQU-7I19/LTZ-9F33
Veículo reserva : LMM1562/LUI7871
Código do Atendimento: 2081675
Descrição dos serviços: AVARIA DECORRENTE A COLISÃO

Juntos somos mais fortes !!

Monique Ramos
Analista de Relacionamento cliente
(21) 99590 7793 /21 97002 8097
frotas.unidas.com.br
Canal de Ética Unidas: contatoseguro.com.br/unidas

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE E CONTEÚDO: Este correio eletrônico e quaisquer arquivos a ele anexados são confidenciais e reservados, achando-se legalmente protegidos e devendo ser descartados na hipótese de recebimento indevido.
CONFIDENTIAL AND DISCLAIMER NOTICES: This electronic message and any files attached are confidential, privileged and legally protected, and must be discarded in case of undue receipt.
A Unidas faz parte da maior iniciativa voluntária de Cidadania Corporativa do mundo!

De: Ozias Jose Dos Santos Junior <ozias@mprj.mp.br>
Enviada em: terça-feira, 4 de agosto de 2020 15:19
Para: Monique Daiane Gouveia Ramos <monique.ramos@unidas.com.br>; Monica Camilo De Freitas <monica.freitas@unidas.com.br>
Cc: Gerência de Transporte <getrans@mprj.mp.br>
Assunto: RE: Manutenção VTR Ford Fusion placa QQU-7I19/LTZ-9F33 (Contrato 151/2017)

Prezada Monique, boa tarde.

A Gerência de Transportes serve-se do presente para informar que o veículo FORD FUSION, de placa **QQU-7I19 (LTZ-9F33),** (ADM.SUPERIOR - PGJ), necessita passar por reparação de avaria decorrente de colisão.

Solicita-se, em observância ao que estabelece o Termo de Referência, a realização de reparo no referido automóvel, mediante prévio contato com a GETRANS, para que possam ser tomadas as providências necessárias ao agendamento. Informamos que deverá ser disponibilizado veículo de mesma categoria ou superior.

Desde já, agradecemos pela colaboração.

Atenciosamente,

OZIAS JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR

Gerência de Transportes - DILOG

Matrícula - 1537

De: Ozias Jose Dos Santos Junior
Enviado: terça-feira, 4 de agosto de 2020 15:16
Para: Monique Daiane Gouveia Ramos <monique.ramos@unidas.com.br> (monique.ramos@unidas.com.br) <monique.ramos@unidas.com.br>; Monica Camilo De Freitas <monica.freitas@unidas.com.br>
Cc: Gerência de Transporte <getrans@mprj.mp.br>
Assunto: Manutenção VTR Ford Fusion placa QQU-7I19/LTZ-9F33 (Contrato 151/2017)

Prezada Mônica, boa tarde.

A Gerência de Transportes serve-se do presente para informar que o veículo FORD FUSION, de placa **QQU-7I19 (LTZ-9F33),** (ADM.SUPERIOR - PGJ), necessita passar por reparação de avaria decorrente de colisão.

Solicita-se, em observância ao que estabelece o Termo de Referência, a realização de reparo no referido automóvel, mediante prévio contato com a GETRANS, para que possam ser tomadas as providências necessárias ao agendamento. Informamos que deverá ser disponibilizado veículo de mesma categoria ou superior.

Desde já, agradecemos pela colaboração.

Atenciosamente,

OZIAS JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR

Gerência de Transportes - DILOG

Matrícula - 1537


LTZ9F33
TITANIUM

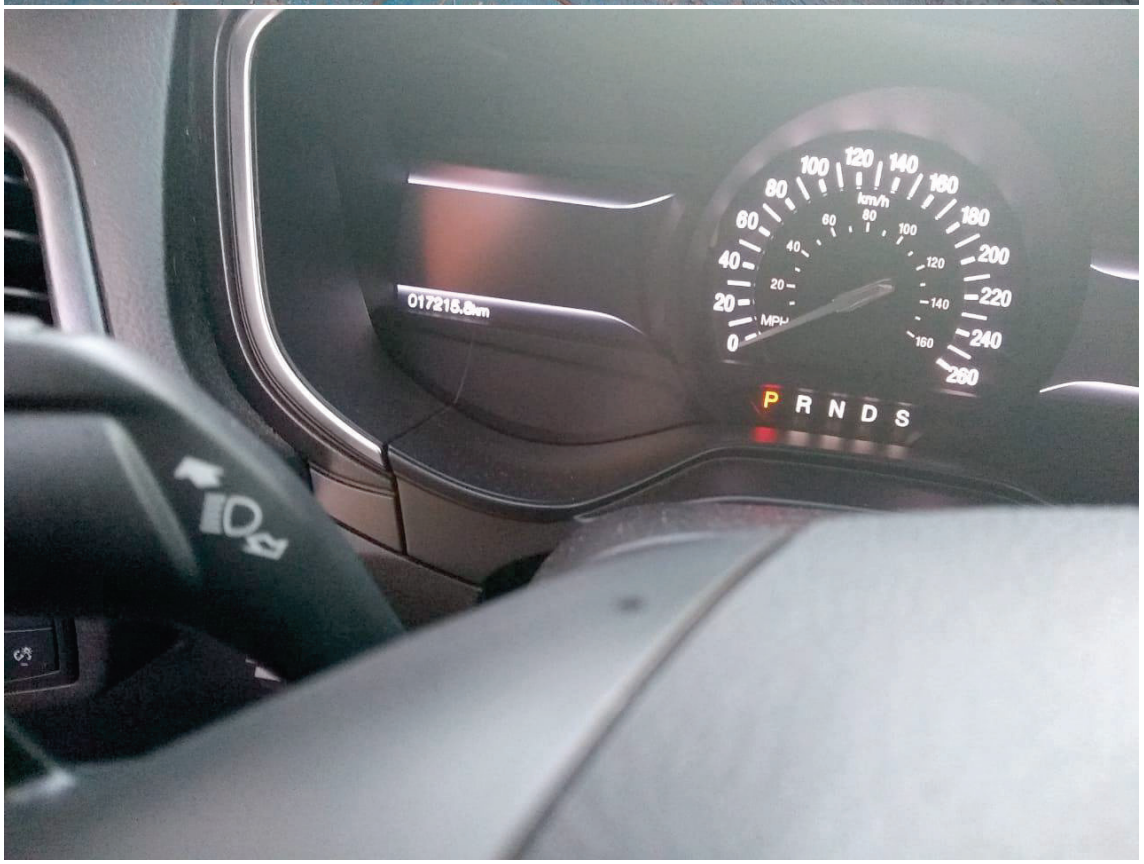
017215.8km
MPH
km/h
P R N D S


BRASIL
BR
LTZ9F33


LTZ9F33


ESTACIONAMENTO
ESTACIONAMENTO
BRASIL
LTZ9F33
FUSION
TITANIUM


460
LTZ9F33

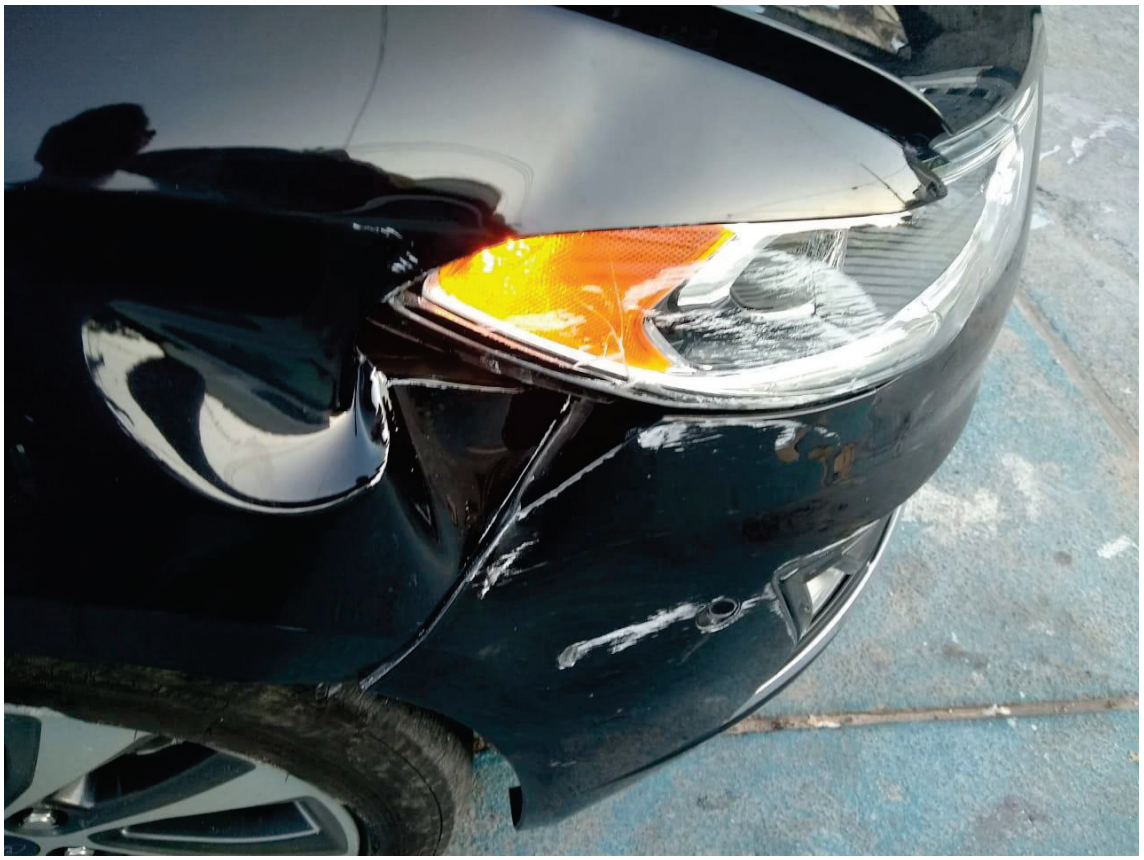



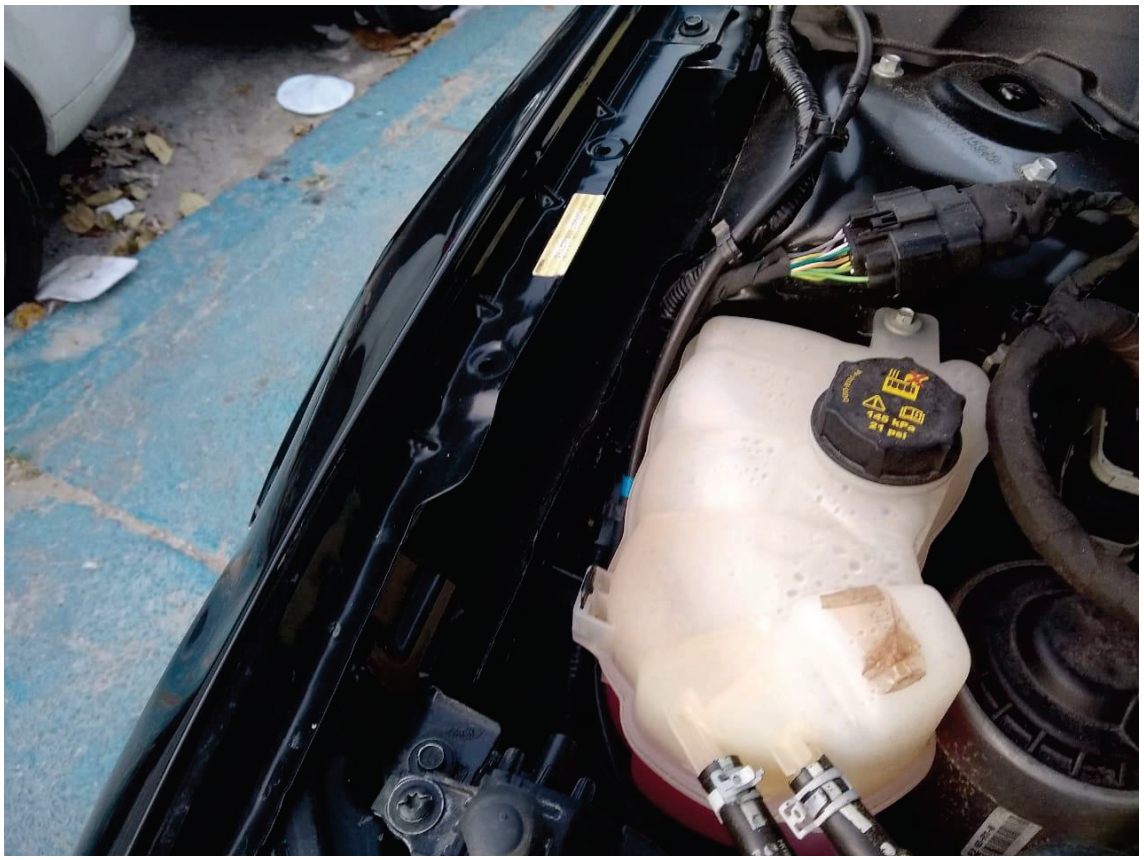




ROTATIVO
LTZ9F33
FUSION


DETRAN-RS
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO
DENATRAN
VIA
1
COD. RENAVAM
01191854423
RNTRC
****
EXERCICIO
2019
NOME
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS
**** RES.CONTRAN No. 310/09 ****
****
CPF/CNPJ
10.215.988/0008-36
PLACA
QQU7119
PLACA ANT/UF
QQU7819/MG
CHASSI
3FA6P0D92KR115948
ESPECIE TIPO
PAS/AUTOMOVEL/NAO APLIC
COMBUSTIVEL
GASOLINA
MARCA/MODELO
I/FORD FUSION TITGTDIAWD
ANO FAB
2018
ANO MOD
2019
CAP/POT/CIL
5 PAS/248/
CATEGORIA
PARTIC
COR PREDOMINANTE
PRETA
IPV
PAGO
COTA UNICA
VENC. COTA UNICA
****
VENC/COTAS
1a**********


BRASIL
MERCOSUL
LTZ9F33
BR
BRASIL
MERCOSUL
QQU7L19

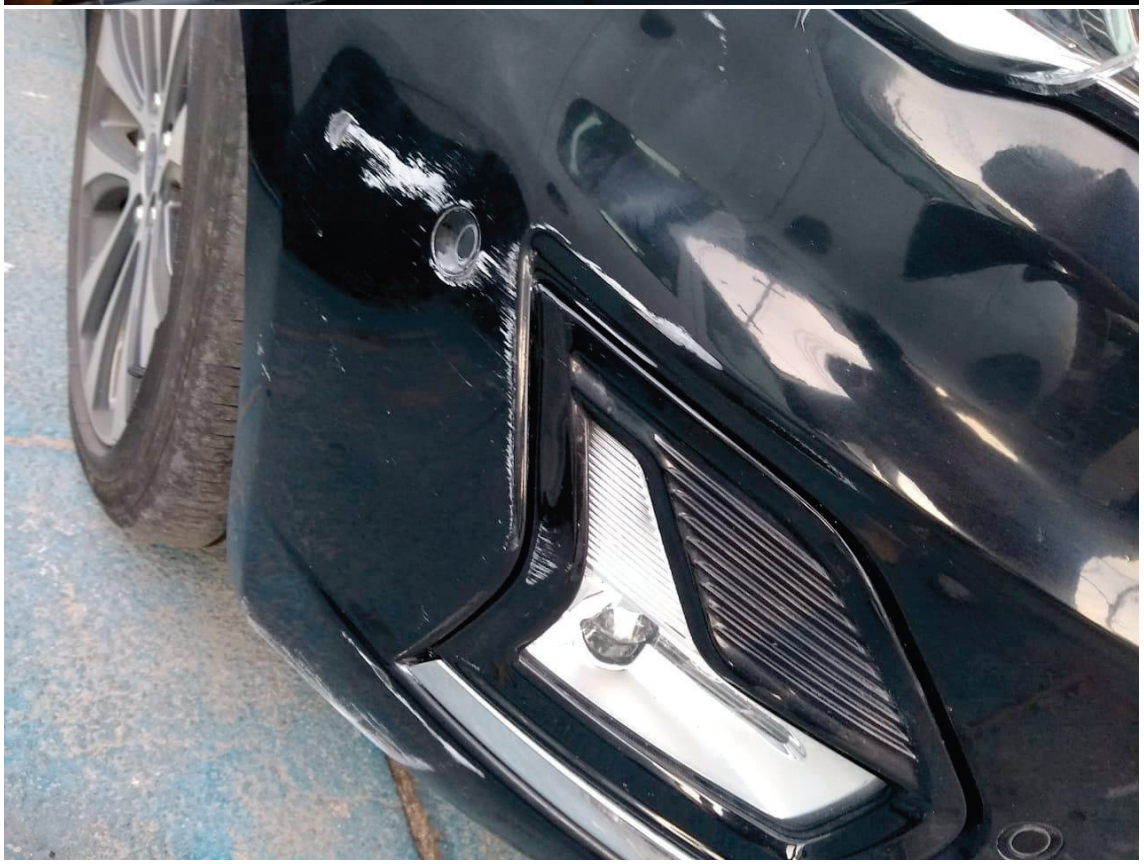



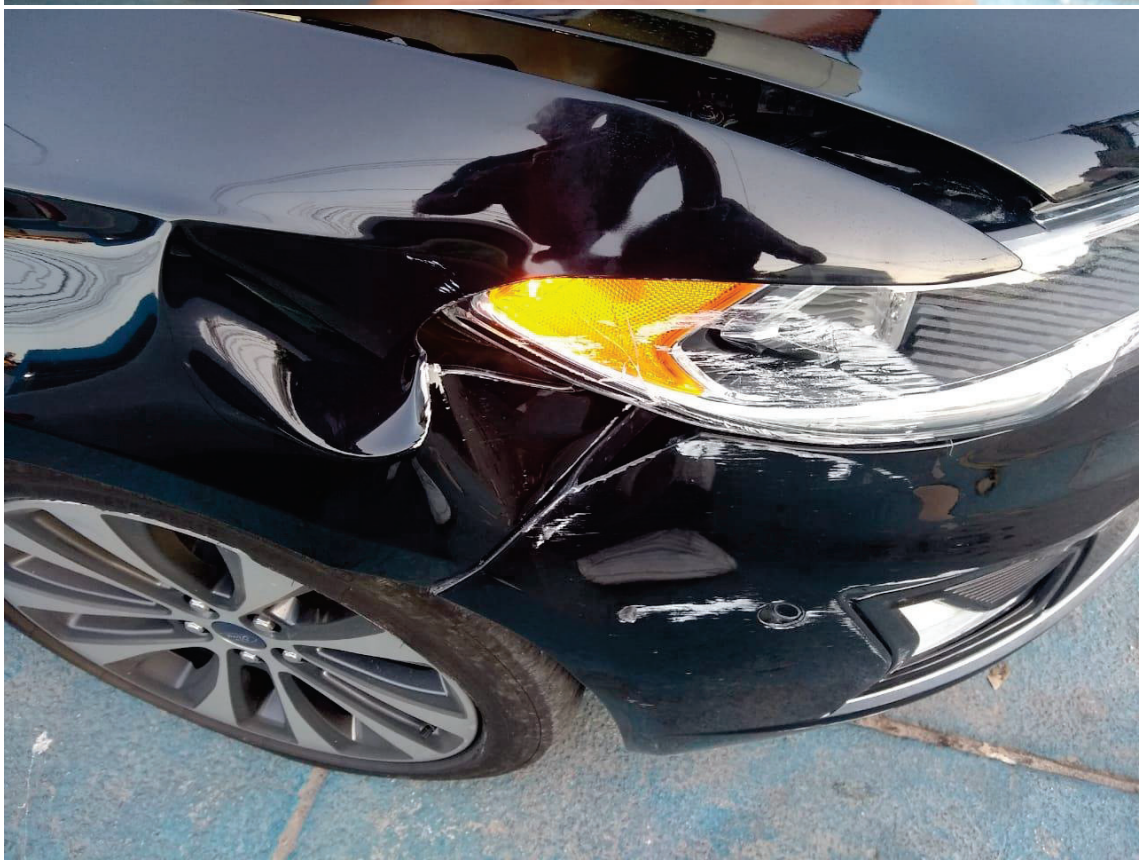



CENTRO AUTOMOTIVO KAL2

CNPJ 11.107.930/0001-65

OFICINA MULTIMARCAS

Av. Londres, nº 460 – Bonsucesso – RJ – CEP: 21.041-030 – Tel. (21) 3868-5354

Proprietário/Firma: Cia. de Locações da América Tel. 2560-8001
Endereço: Av. Brasil, nº 12.025 – Penha – RJ
CPF/CNPJ: 10.215.988/0008-36 Pagamento: 30 dd Inscrição Isenta
Data Entrada: 04/08/20 Hora: 16:30 Data Saída: 02/09/20 Hora: 11:44 Tanque:
Entrada: Juan Saída: Juan

Marca/Modelo	Fusion	Placa	QQU 7I19	Ano	18/19	Cor	Preto	Km	17215

CHECK-LIST

PEÇAS	Quant	VALOR	OBSERVAÇÕES
Pintura do para-choque dianteiro	01	170,00	
Remover/instalar para-choque dianteiro	01	50,00	
Pintura do para-lama direito	01	170,00	
Remover/instalar para-lama direito	01	50,00	
Troca do farol direito	01	20,00	
Peças:			
presilhas	08	90,00	
Peças		**90,00**	
Mão de Obra		**460,00**	
Total		**550,00**	

PARECER TÉCNICO

Nome Fantasia

Razão Social: OFICINA RPM

CNPJ: 11107930000165

Telefone: 2138685354

Data: 1596565168000

Dados do Veículo

Placa: QQU7I19

Marca: Fusion Titanium AWD 2.0 4P

Modelo: Ford

KM: 17300

Solicitação do Cliente

04/08/2020 15:20:48 - Monique Ramos: Envolvimento com acidente/Colisão 04/08/2020 15:19:40 - colisão - Monique Ramos

Itens Classificados Como Avaria Que Necessitam de Parecer Técnico e Evidência de Fotos

Pintura Paralama
Remover/Instalar Parachoque Diant.
Pintura Parachoque Diant
Troca de Farol
Fixar/Alinhar/Prender/Instalar Paralama
Parachoque ou Capa (primer) Diant
Paralama Diant. Direito
Botao de Fixaçao (tipo Presilha)
Farol Diant. Direito

Descrição do Parecer Técnico

Possíveis causas do problema:
COLISAO

Impacto da não execução/Troca de peça:
PERMANECERA AVARIADO

sura

Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: METROPOLITANA RIO **Ponto de Venda:** METROPOLITANA RIO **Versão de Cálculo:** 08.2019
Produto: AUTO FROTA **Proposta:** 370146 **Opção:** 1
Estipulante: COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS **Apólice:** 2040298 **Endosso:** 0
Atividade: LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR

Item : 205 **Cobertura:** COMPREENSIVA **Vigência:** Das 24:00hs do dia 27/01/2020 às 24:00hs do dia 27/01/2021

DADOS DO SEGURADO

Cliente: COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS **CPF / CNPJ:** 10.215.988/0001-60
Endereço: AVENIDA RAJA GABAGLIA, nº:1781 - compl:ANDAR 12 E 13 - LUXEMBURGO - BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30380-435

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67520000213003 **Região de Tarifação:** METROPOLITANA SÃO PAULO
CEP: **Cidade:**
Espécie: P. PESADA CARGA NAC **Marca:** MERCEDES-BENZ **Modelo:** Sprinter 415 Furgão E.L.T.Alt. 2.2
Ano Fabr/mod: 2017/2018 **Zero Km:** Não **Combustível:** DIESEL **Classe de Bônus:** zero
Placa: QMW1392 **Chassi:** 8AC906635JE139262 **Renavam:** 0

Demonstrativo de Coberturas Securitárias	LMI (R$)	Franquia (R$)	Prêmio (R$)
Casco	VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 0.80	9.000,00	1.160,79
Danos Materiais	50.000,00		55,42
Danos Corporais	50.000,00		32,29
APP Morte	5.000,00		4,96
APP Invalidez	5.000,00		4,96
Sub Total			**1.258,42**

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

Serviços Contratados	Franquia (R$)	Prêmio (R$)
Sub Total		**0,00**
Total		**1.258,42**

Clausulas: 5041 5058 5061

Item : 206 **Cobertura:** COMPREENSIVA **Vigência:** Das 24:00hs do dia 27/01/2020 às 24:00hs do dia 27/01/2021

DADOS DO SEGURADO

Cliente: COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS **CPF / CNPJ:** 10.215.988/0001-60
Endereço: AVENIDA RAJA GABAGLIA, nº:1781 - compl:ANDAR 12 E 13 - LUXEMBURGO - BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30380-435

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67520000213011 **Região de Tarifação:** METROPOLITANA SÃO PAULO
CEP: **Cidade:**
Espécie: PASSEIO IMPORTADO **Marca:** FORD **Modelo:** FUSION TITANIUM 2.0 GTDI
Ano Fabr/mod: 2018/2019 **Zero Km:** Não **Combustível:** GASOLINA **Classe de Bônus:** zero
Placa: QQU7I19 **Chassi:** 3FA6P0D92KR115948 **Renavam:** 0

Demonstrativo de Coberturas Securitárias	LMI (R$)	Franquia (R$)	Prêmio (R$)
Casco	VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 0.80	11.098,64	753,10
Danos Materiais	50.000,00		74,03
Danos Corporais	50.000,00		32,56
APP Morte	5.000,00		8,27
APP Invalidez	5.000,00		8,27
Sub Total			**876,23**

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

Serviços Contratados	Franquia (R$)	Prêmio (R$)
Sub Total		**0,00**
Total		**876,23**

Clausulas: 5041 5058 5061

RECIBO DE LOCAÇÃO

Companhia de Locação das Américas
Av. Raja Gabaglia, 1781
Belo Horizonte MG Luxemburgo 30.380-457
CNPJ: 10.215.988/0001-60
Insc. Mun.: 0.231.916/010-2

Nº: 0004362908
Emissão: 12/01/2022

DESTINATÁRIO

Razão Social
Ministério Publico do Estado do Rio

CNPJ
28.305.936/0001-40

Endereço
Avenida Marechal Camar 350, 5 ANDAR

Bairro
Centro

CEP
20020-080

UF
RJ

Cidade
Rio de Janeiro

Inscrição Estadual

PAGAMENTO

Forma de Pagamento
20 Dias

Vencimento
01/02/2022

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REEMBOLSO DE AVARIAS	R$	510,00

Reembolso avarias placa QMQ4041

Valor Total: R$ 510,00

observações

"Empresa não obrigada à emissão de Nota Fiscal por força da Lei Complementar nº 116/03. (Item 3.01 - Locação de bens móveis - Vetado)"

Bairro: Centro
CEP: 20020-080

Recebi(emos) da Companhia de Locação das Américas,os serviços constantes deste recibo de prestaçãode serviço indicado ao lado.

Data do Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	Nº 0004362908

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20210930u111079300000165i11107930000165

Número da Nota	**00008228**
Data e Hora de Emissão	**21/06/2019 16:48:37**
Código de Verificação	**85T4-HYRN**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.107.930/0001-65** Inscrição Municipal: **0.453.098-5** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **KAL2 OFICINA MECANICA LTDA**

Nome Fantasia: **CENTRO AUTOMOTIVO 2002 RPM OFICINA MULTI-MARCAS** Tel.: **21 38685354**

Endereço: **AVN LONDRES 460 - BONSUCESSO - CEP: 21041-030**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rpmoficina@terra.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.215.988/0008-36** Inscrição Municipal: **0.440.242-1** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS**

Endereço: **AVN DOM HELDER CAMARA 5200, SAL 402 SAL 403 SAL 401 SAL 40 - CACHAMBI CEP: 20771-004** Tel.: **31 3319-1590**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **nfe@locamerica.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços executados no Corola - placa: QMQ 4041
PC 4503043922 - 21/05/19
- lanternagem e pintura = R$510,00

Venc. 21/07/2019

VALOR DA NOTA = R$ 510,00

Serviço Prestado

14.01.17 - conservação de veículos

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**-----**	**-----**	**-----**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

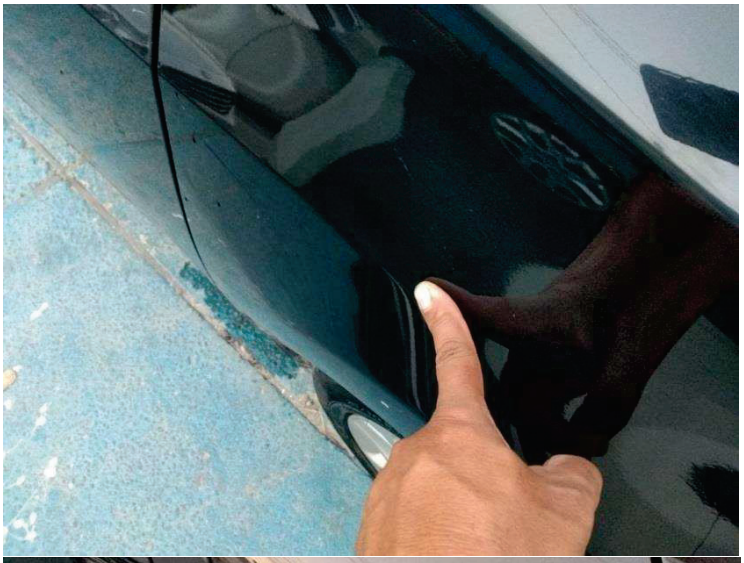



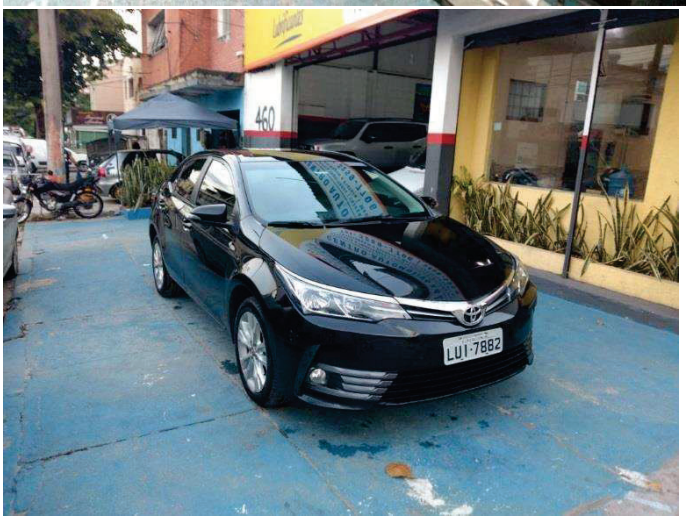
460
LUI-7882

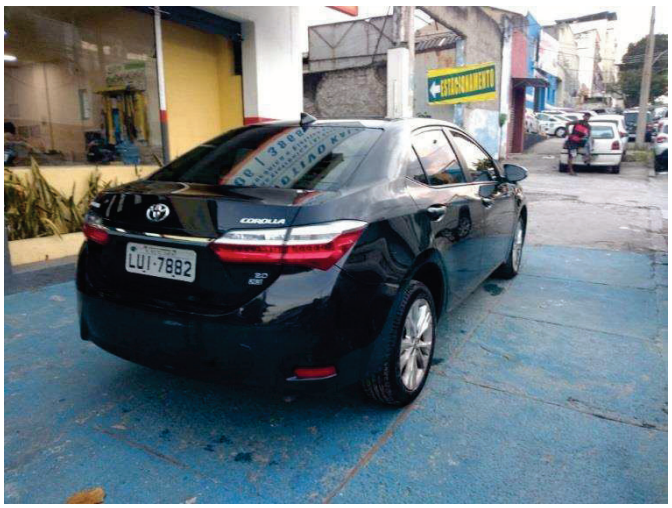
ESTACIONAMENTO
COROLLA
LUI-7882







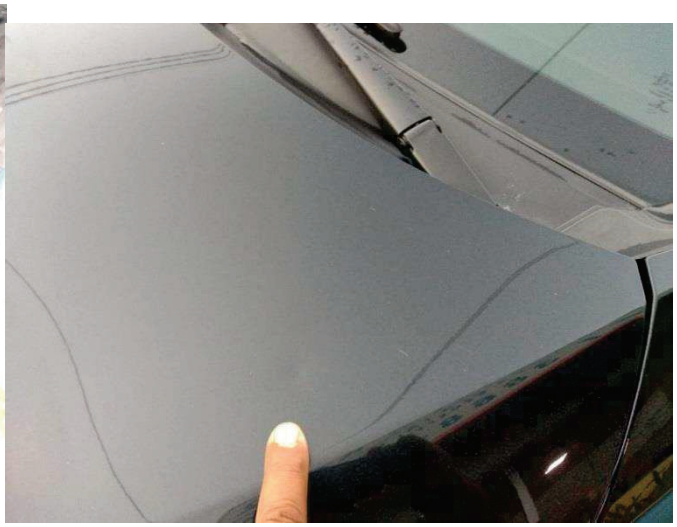




STACIONAMENTO

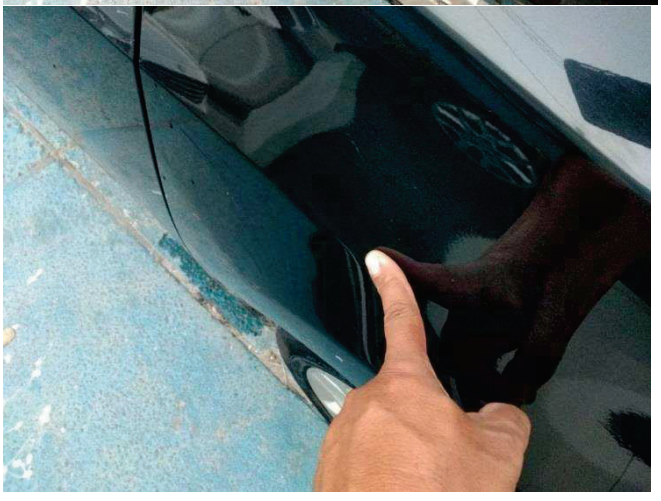

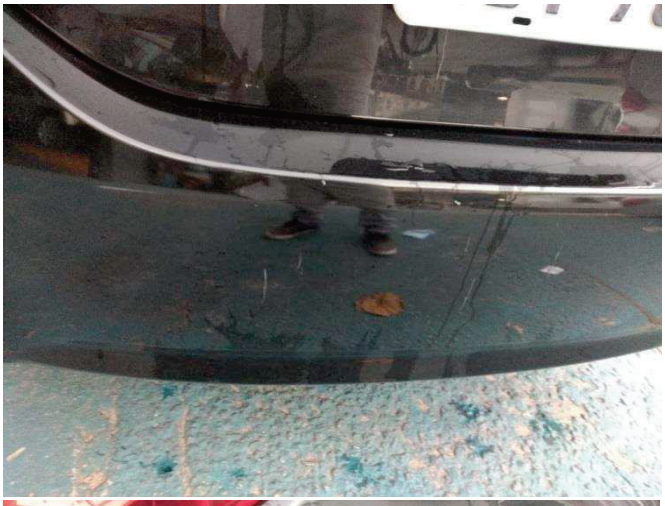





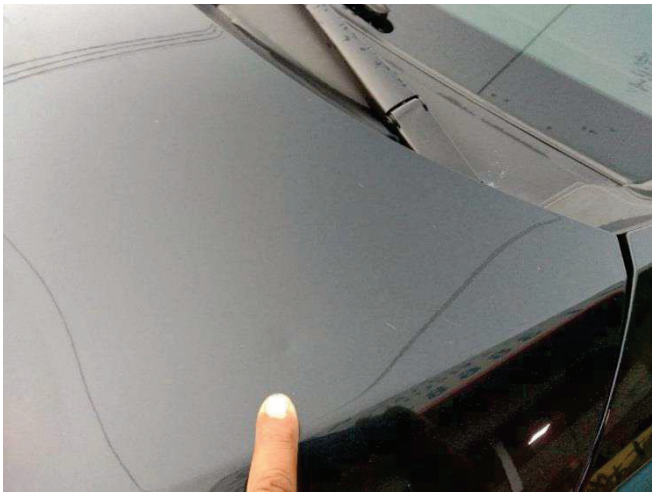



CENTRO AUTOMOTIVO KAL2

CNPJ 11.107.930/0001-65

OFICINA MULTIMARCAS

Av. Londres, nº 460 – Bonsucesso – RJ – CEP: 21.041-030 – Tel. (21) 3868-5354

Proprietário/Firma: Cia. de Locações da América Tel. 2560-8001
Endereço: Av. Brasil, nº 12.025 – Penha – RJ
CPF/CNPJ: 10.215.988/0008-36 Pagamento: 30 dd Inscrição Isenta
Data Entrada: 17/05/19 Hora: 18:20 Data Saída: 24/05/19 Hora: 16:40 Tanque:
Entrada: Juan Saída: thiago

Marca/Modelo	Corolla	Placa	QMQ 4041	Ano		Cor	Preto	Km	22134

CHECK-LIST

PEÇAS	Quant	VALOR	OBSERVAÇÕES
Recuperar e pintar para-choque dianteiro	01	170,00	
Recuperar e pintar para-choque traseiro	01	170,00	
Recuperar e pintar para-lama direito	01	170,00	
Total		**510,00**	

PARECER TÉCNICO



Nome Fantasia

Razão Social: KAL2 OFICINA MECANICA LTDA

CNPJ: 11107930000165

Telefone: 2138685354

Data: 17/05/2019 16:43:02

Dados do Veículo

Placa: QMQ4041

Marca: Toyota

Modelo: Corolla XEI AT 2.0 4P

KM: 22134

Solicitação do cliente

17/05/2019 16:44:59 - Monique Ramos:Garantia -Pequenos Reparos17/05/2019 16:43:15 - parachoque solto - Monique Ramos

Itens classificados como avaria que necessitam de parecer técnico e evidência de fotos

Recup. e Pint. Parachoque Diant.
Recup. e Pint. Parachoque Tras.
Recup. e Pint. Paralama LD

Descrição do parecer técnico

Possíveis causas do problema:
colisao

Impacto da não execução / Troca de peça:
permanecera avariado

sura

Seguro de Automóvel ˇ 0531
e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Orgão Produtor: METROPOLITANA RIO | Ponto de Venda: METROPOLITANA RIO | Versao de Calculo: 06.2018
Produto: AUTO FROTA | Proposta: **362912** | Opção: **1**
Estipulante: **COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS** | Apólice: **2038686** | Endosso: **0**
Atividade:

Item: **165** Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00h do dia 27/01/2019 às 24:00h do dia 27/01/2020

DADOS DO SEGURADO

Cliente: **COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS** CPF / CNPJ: 10.215.988/0001–60
Endereço: AV RAJA GABAGLIA, Nº:1781 – Compl: ANDAR 12 E 13 – LUXEMBURGO – BELO HORIZONTE – MG – CEP: 30380–435

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação – CI 67519000313632 Região de Tarifação: METROPOLITANA RJ
CEP: Cidade:
Espécie: PASSEIO NACIONAL Marca: TOYOTA Modelo: Corolla XEi 2.0 Flex 16V Aut.
Ano fabr/mod: 2017 / 2018 Zero Km: Não Combustível: BICOMBUSTIVEL Classe de Bônus: Zero
Placa: QMQ4041 Chassi: 9BRBD3HE6J0359300 Renavam:

Demonstrativo de Coberturas Securitárias		LMI (R$)	Franquia (R$)	Prêmio (R$)
Casco	VMR–Jornal O Valor Econômico–FIPE– Fator ajuste: 0.80		4.370,00	511,47
Danos Materiais		50,000.00		73,34
Danos Corporais		50,000.00		32,26
Danos Morais		0.00		,00
APP Morte		5,000.00		8,19
APP Invalidez		5,000.00		8,19
Sub–Total				**633,45**

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

Servicos Contratados	Franquia (R$)	Prêmio (R$)
Sub–Total		
		633,45

Limite Máximo de Indenização de Acessório (R$)	LMI (R$)	Franquia (R$)	Prêmio (R$)

Cláusulas: 5041 5058

Item: **166** Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00h do dia 27/01/2019 às 24:00h do dia 27/01/2020

DADOS DO SEGURADO

Cliente: **COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS** CPF / CNPJ: 10.215.988/0001–60
Endereço: AV RAJA GABAGLIA, Nº:1781 – Compl: ANDAR 12 E 13 – LUXEMBURGO – BELO HORIZONTE – MG – CEP: 30380–435

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação – CI 67519000313640 Região de Tarifação: METROPOLITANA RJ
CEP: Cidade:
Espécie: PASSEIO NACIONAL Marca: TOYOTA Modelo: Corolla XEi 2.0 Flex 16V Aut.
Ano fabr/mod: 2017 / 2018 Zero Km: Não Combustível: BICOMBUSTIVEL Classe de Bônus: Zero
Placa: LTE3243 Chassi: 9BRBD3HE7J0368636 Renavam:

Demonstrativo de Coberturas Securitárias		LMI (R$)	Franquia (R$)	Prêmio (R$)
Casco	VMR–Jornal O Valor Econômico–FIPE– Fator ajuste: 0.80		4.370,00	511,47
Danos Materiais		50,000.00		73,34
Danos Corporais		50,000.00		32,26
Danos Morais		0.00		,00
APP Morte		5,000.00		8,19
APP Invalidez		5,000.00		8,19
Sub–Total				**633,45**

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

Servicos Contratados	Franquia (R$)	Prêmio (R$)
Sub–Total		
		633,45

Limite Máximo de Indenização de Acessório (R$)	LMI (R$)	Franquia (R$)	Prêmio (R$)

Cláusulas: 5041 5058

Thomas Batt
PRESIDENTE

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 3 (3224550) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1641

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

Processo SEI 20.22.0001.0000601.2022-88							
COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS							
CNPJ 10.215.988/0001-60							
Memória de Cálculo - Reembolso Avaria							
Processo SEI	**Atesto**	**Nota de débito**	**Data avaria**	**Placa**	**Valor cobrado**	**Glosa**	**Valor a liquidar**
20.22.0001.0000601.2022-88	1901953	4362908 (SEI 1198610, pág 1)	17/05/2019*	QMQ 4041 / LUI 7882***	R$ 510,00	R$ 170,00	R$ 340,00
20.22.0001.0062331.2021-35	1882030	3652955 (SEI 1141490, pág 1)	04/08/2020**	QQU7I19 / LTZ9F33***	R$ 10.338,62	R$ -	R$ 10.338,62
Total					**R$ 10.848,62**	**R$ 170,00**	**R$ 10.678,62**

*Obs: Tendo em vista que as avarias notadas foram acumuladas em período não definido, utilizamos a data do parecer técnico (SEI 1198610, pág 7) para registro.
**Obs: Conforme SEI 1725011, não foi possível inferir a data precisa da ocorrência, portanto, consideramos a data em que o dano foi observado para fins de registro.
***Obs: Conforme SEI 1481196 e 1882030, os veículos fazem uso de placa reservada.

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE VICENTE DOS SANTOS**, **Servidor**, em 06/02/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2129909** e o código CRC **4D5AE984**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 3 (3224550) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1642

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de pedido de ressarcimento de despesas com avarias de 05/2019 a 08/2020 apresentado pela COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, contrato 151/2017.

Tendo em vista que os processos relacionados na Memória de Cálculo - SEI 2129909 aportaram à esta Gerência durante o exercício de 2022, sendo certo que os seus respectivos empenhos já se encontravam com seus saldos cancelados por ocasião do encerramento dos exercícios de 2020 e 2021, conforme preceitua a legislação em vigor;

Sugiro o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para, a seu critério de conveniência e oportunidade, avaliar a possibilidade de elaboração de Reconhecimento de Dívida no montante de R$ 10.678,62, de acordo com a Memória de Cálculo - SEI 2129909, visando a quitação da referida despesa.

Caroline Vicente dos Santos - Matr. 9057

Ciente. De acordo.

À Senhora Diretora de Controle para apreciação e posterior envio à Secretaria de Planejamento e Finanças, em prosseguimento.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro

Gerente de Revisão e Liquidação - Matr. 3622

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE VICENTE DOS SANTOS**, **Servidor**, em 06/02/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 06/02/2023, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2129935** e o código CRC **09E3B47E**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 3 (3224550) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1643

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.000601.2022-88

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, no montante de R$ 10.678,62 (dez mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), referente ao ressarcimento de despesas com avarias do período de maio de 2019 a agosto de 2020.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2129935, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 3 (3224550) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1644

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 12/02/2023, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2144230** e o código CRC **6C38AC6A**.

20.22.0001.0000601.2022-88 2144230v4

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 3 (3224550) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1645

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2144230 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, no valor de R$ 10.678,62 (dez mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente ao ressarcimento de despesas com avarias do período de maio de 2019 a agosto de 2020.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e

à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0000601.2022-88 – Reconheço a dívida em favor da COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, no valor de R$ 10.678,62 (dez mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao ressarcimento de despesas com avarias do período de maio de 2019 a agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 13/02/2023, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2144252** e o código CRC **A35AF5A6**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 3 (3224550) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1646

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 3 (3224550) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1647

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0019820.2020-34 (MPRJ nº 2019.00354523) - Promovo o **ARQUIVAMENTO deste procedimento, sem imposição de penalidade**, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica CLICK DATA SOLUÇÕES INFORMÁTICA EIRELI.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0038608.2021-65 (Advogados: Sérgio Paulo Vieira Villaça Júnior, OAB/RJ 91.219 e Christiano Ganan, OAB/MG nº 75.500) - Promovo o **ARQUIVAMENTO deste procedimento, sem imposição de penalidade**, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica TIAGO MOUALLEM RENNO.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0059245.2022-31 (Assunto: Inquérito Administrativo - Advogada: Isabela Blanco Pamplona, OAB/RJ nº 183.669) - Defiro o pedido formulado no documento nº 2156908 e, com isso, **autorizo** a prorrogação do prazo do Inquérito Administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 18 de fevereiro de 2023.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 13.02.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0000707.2023-36 - Reconheço a dívida em favor da COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, no valor de R$ 3.701,48 (três mil, setecentos e um reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao ressarcimento de multas de trânsito do período de dezembro de 2016 a setembro de 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0000601.2022-88 - Reconheço a dívida em favor da COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, no valor de R$ 10.678,62 (dez mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao ressarcimento de despesas com avarias do período de maio de 2019 a agosto de 2020.

EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 25/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0038432.2022-61.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E LUIZ CARLOS DA SILVA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Luiz Joaquim Pereira, nº 315, Centro, Armação dos Búzios - RJ.

FUNDAMENTO: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R$ 6.423,62.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, com término em 13/02/2026.

DATA: 10.02.2023.

*INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 10/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0057158.2022-23.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e A.N.D. CAPELLI LTDA.

OBJETO: Aquisição de cadeiras de escritório, em conformidade com as especificações do lote 2 do Pregão Eletrônico nº 97/2022.

FUNDAMENTO: Art. 2º, §1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2 - Item: 2.1 - R$ 3.333,90.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

DATA: 07.02.2023.

*Republicado por incorreção no texto original disponibilizado na Edição nº 1.050 do DOe-MPRJ, em 09.02.2023.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Janeiro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00835	16/02/23

Credor	Valor
10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	10.678,62 (Dez mil e seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos)
Tipo de Empenho	**NE Original**

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Artigo 37 da Lei nº 4.320/64
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	16/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 601.2022-88	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2020.23000947	10.678,62

Cronograma

Fevereiro	10.678,62		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
59.990.651,90	0,00	0,00	59.979.973,28

Observação

.

Produtos

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 23/02/23 às 14:10.

Impresso por flavia martins de mello em 23/02/23 às 14:10.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 3 (3224550) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1649

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00835	16/02/23
Credor	**Valor**	
10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	10.678,62 (Dez mil e seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA-	1	Unidade	10.678,62	10.678,62

Descrição : Referente ao ressarcimento de despesas com avarias de veículos do período de maio de 2019 a agosto de 2020.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 23/02/23 às 14:10.

Impresso por flavia martins de mello em 23/02/23 às 14:10.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 5.1 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

Companhia de Locação das Américas

Filial: Avenida Raja Gabaglia, 1781 - 12 Andar,
30380457 - Conjunto Santa Maria - Belo Horizonte - MG
Telefone da Loja: 1136444748

Inscr. CNPJ.: 10.215.988/0001-60
Inscrição Estadual: Isento

Nota de Débito Nº
424301 NDF

Data de Emissão: 20/12/2021
Data de Vencimento: 09/01/2022

Sacado: Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro
Faturamento: AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 5 ANDAR
20020-080 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
Cobrança: AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 5 ANDAR
20020-080 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

Inscr. CPF/CNPJ: 28.305.936/0001-40

Valor por Extenso
Cento e Setenta Reais ******

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO TOTAL
Extras conforme descritivo anexo. Nº da Ordem de Compra: Reembolso Avarias LTS2B49.	R$170,00
TOTAL	**R$170,00**

INSTRUÇÃO DE PAGAMENTO

Pagamento através de Depósito Identificado

Informamos que o título em questão, deverá ser liquidado na conta abaixo.

Empresa: Companhia de Locação das Américas	**CNPJ:** 10.215.988/0001-60	
Banco: 341 - Banco Itaú S.A.	**Agência:** 590	**C/C:** 71163-6
Nº de Identificação do Depósito: 424301 NDF		

IMPORTANTE: Ao efetuar o pagamento do título em questão, solicitamos que seja enviado o comprovante para o e-mail **recebimento.deposito@unidas.com.br** com as informações abaixo. Sua inobservância poderá acarretar em não realização da baixa de referido título e conseqüente processo de cobrança.

- Nº do título
- Data do pagamento
- Valor do pagamento

Sacador/Avalista
Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro - CPF/CNPJ: 28.305.936/0001-40
AVENIDA MARECHAL CAMARA
CENTRO - RIO DE JANEIRO
20020080 - RJ

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20210923u11107930000165i11107930000165

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00008747	**03/03/2020 15:55:22**	**RLIL-BJEU**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.107.930/0001-65** Inscrição Municipal: **0.453.098-5** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **KAL2 OFICINA MECANICA LTDA**

Nome Fantasia: **CENTRO AUTOMOTIVO 2002 RPM OFICINA MULTI-MARCAS** Tel.: **21 38685354**

Endereço: **AVN LONDRES 460 - BONSUCESSO - CEP: 21041-030**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rpmoficina@terra.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.215.988/0008-36** Inscrição Municipal: **0.440.242-1** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS**

Endereço: **AVN DOM HELDER CAMARA 5200, SAL 402 SAL 403 SAL 401 SAL 40 - CACHAMBI CEP: 20771-004** Tel.: **31 3319-1590**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **nfe@locamerica.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços executados no Voyage - placa: LTS 2B49
PC 4503794086 - 10/02/20
- lavagem simples de veiculo = R$25,00
- lanternagem e pintura = R$170,00

Venc. 02/04/2020

VALOR DA NOTA = R$ 195,00

Serviço Prestado

14.01.17 - conservação de veículos

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**-----**	**-----**	**-----**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

Avaria no veículo Voyage LTS-2B49 - CAO INFÂNCIA (Contrato 105/2017)

Ozias Jose Dos Santos Junior <ozias@mprj.mp.br>

Qua, 05/02/2020 17:17

Para: Monica Camilo De Freitas <monica.freitas@unidas.com.br>; Monique Daiane Gouveia Ramos <monique.ramos@unidas.com.br>

Cc: **Gerência de Transporte <getrans@mprj.mp.br>**

5 anexos (296 KB)

AVARIA VOYAGE LTS-2B49 FOTO5.jpeg; AVARIA VOYAGE LTS-2B49 FOTO4.jpeg; AVARIA VOYAGE LTS-2B49 FOTO3.jpeg; AVARIA VOYAGE LTS-2B49 FOTO2.jpeg; AVARIA VOYAGE LTS-2B49 FOTO1.jpeg;

Prezada Mônica, boa tarde.
A Gerência de Transportes serve-se do presente para informar que o veículo VOYAGE 1.6 4P, de placa **LTS-2B49** (CAO INFÂNCIA), está com avarias na lateral dianteira direita (contorno do para-choque/para-lama dianteiro direito).
Solicita-se, em observância ao que estabelece o Termo de Referência, a realização de reparo no referido automóvel, mediante prévio contato com a GETRANS, para que possam ser tomadas as providências necessárias ao agendamento.
Desde já, agradecemos pela colaboração.
Atenciosamente,

SECLOG
SECRETARIA DE LOGÍSTICA
MPRJ

Ozias José dos Santos Júnior
Diretoria de Infraestrutura e Logística
Gerência de Transportes
(21) 2550-9017

ENC: Reparo Veículo

Flávia Saboia De Vasconcelos Santoro <fsaboia@mprj.mp.br>
Qua, 05/02/2020 15:43
Para: Ozias Jose Dos Santos Junior <ozias@mprj.mp.br>; **Gerência de Transporte <getrans@mprj.mp.br>**
Cc: **CAO Infância - Secretaria <caopjij.secretaria@mprj.mp.br>**

Prezado Ozias,

Conforme solicitado, seguem algumas fotos das avarias no veículo, fornecidas pelo motorista Erison Paiva, que presta serviços à este CAOPJIJ.

Sem mais para o momento, permaneceremos à disposição para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Flávia Saboia de Vasconcelos Santoro
Analista do MPRJ – Matrícula nº 4.217
Supervisora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Av. Marechal Câmara, nº 370, 6° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.
CEP: 20020-080.
Telefone: (21) 2550-7306/9122 - Email: cao.infancia@mprj.mp.br

---

De: Ozias Jose Dos Santos Junior <ozias@mprj.mp.br>
Enviada em: quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020 13:58
Para: Andressa Cristina Silva Soares <andsoares@mprj.mp.br>; Gerência de Transporte <getrans@mprj.mp.br>
Cc: CAO Infância <cao.infancia@mprj.mp.br>
Assunto: RES: Reparo Veículo

Prezada Andressa, ciente das informações prestadas, informo que será agendado o reparo das avarias indicadas na comunicação enviada, contudo, por se tratar de avarias em que temos que apurar quem deu causa a elas, solicito se possível, o envio de fotos do veículo, mais especificamente do local das avarias; em caso de impossibilidade do atendimento desse pedido, mesmo assim, agilizaremos o agendamento e substituição do veículo Voyage, placa LTS-2B49 e será coletada as fotos no momento da troca de veículos.

Atenciosamente,

SECLOG
SECRETARIA DE LOGÍSTICA
MPRJ

Ozias José dos Santos Júnior
Diretoria de Infraestrutura e Logística
Gerência de Transportes
(21) 2550-9017

De: Andressa Cristina Silva Soares <andsoares@mprj.mp.br>
Enviada em: quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020 12:12
Para: Gerência de Transporte <getrans@mprj.mp.br>
Cc: CAO Infância <cao.infancia@mprj.mp.br>
Assunto: ENC: Reparo Veículo

Prezados,

Reencaminho e-mail para ciência e providências.

Att;

Andressa Soares

De: Andressa Cristina Silva Soares
Enviada em: segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020 16:45
Para: Getrans - Boletins Diários de Transporte <getrans.bdt@mprj.mp.br>
Cc: CAO Infância - Secretaria <caopjij.secretaria@mprj.mp.br>
Assunto: Reparo Veículo

Prezados,

A pedido da Sra. Flávia Santoro, Supervisora deste CAO Infância e Juventude, informo que no dia 31/01/2020, o Motorista Erison Paiva, ao pegar o veículo Voyage – Placa LTS 2849, verificou uma avaria no para-choque dianteiro lado direito, informando que possivelmente algum veículo ao manobrar tenha causado esse arranhão.

Desta forma, solicito que seja verificado e realizado reparo no veículo.

Sem mais para o momento, permaneceremos à disposição para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Andressa Cristina S. Soares
Matrícula – 3468
Avenida Marechal Câmara, nº 370, 6° andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.
CEP: 20020-080.
Telefone: (21) 2550-7306. Email: cao.infancia@mprj.mp.br

MPRJ
MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gerência de Transportes

BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE- BDT

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO MOTORISTA

BDT Nº 5875

SECLOG
SECRETARIA DE LOGÍSTICA
MPRJ

DATA: 31 / 01 /2020 PLACA: LTS-2849 MODELO: VOYAGE Nº ORDEM: 7931

CAO PJJJ — Cª FEIRA

ASSINATURA E CARIMBO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO

LOCAL DA PARTIDA	LOCAL DA CHEGADA	SERVIÇO	Partida HORA	Partida MIN	Chegada HORA	Chegada MIN	ODÔMETRO	Assinatura do Usuário/Matr.
SEDE MP-RJ	NILO PEÇANHA	PROCESSOS	10	48	10	55	4154	
NILO PEÇANHA	MP-MADUREIRA	" "	11	00	11	53	4173	
MP-MADUREIRA	MP-MEIER	" "	12	00	12	20	4180	
MP-MEIER	POSTO MAQUINÉ	ABASTECIMENTO	12	35	13	14	4197	
POSTO MAQUINÉ	SEDE MP-RJ	RETORNO	13	26	13	33	4198	

KM INICIAL	04152	KM PERCORRIDO	00046
KM FINAL	04198	ABASTECIMENTO (Lts)	23,501

Os veículos que compõem a frota do Ministério Público somente poderão trafegar com o devido BDT (Boletim Diário de Transporte), que deverá estar devidamente preenchido, conforme a Resolução GPGJ vigente.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 3 (3224550) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1657

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 3 (3224550) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1658

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO MOTORISTA	
NOME DO MOTORISTA: Erison Paiva da Cruz MATRÍCULA: Motorista - Mat. 26859 APPA - RJ ASSINATURA:	OCORRÊNCIAS:

ITENS OBRIGATÓRIOS A SEREM OBSERVADOS PELO MOTORISTA ANTES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO		
EXTINTOR	SIM ( )	NÃO (X)
TRIÂNGULO	SIM (X)	NÃO ( )
MACACO	SIM (X)	NÃO ( )
CHAVE DE RODA	SIM (X)	NÃO ( )
ESTEPE	SIM (X)	NÃO ( )
DOCUMENTO DO VEÍCULO	SIM (X)	NÃO ( )
CNH VÁLIDA	SIM (X)	NÃO ( )
AFERIÇÃO DOS PNEUS	SIM (X)	NÃO ( )
CARTÃO DE ABASTECIMENTO DO VEÍCULO	SIM (X)	NÃO ( )

OBS: INFORMO QUE AO ASSUMIR O VEÍCULO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, OBSERVEI UMA PEQUENA AVARIA NO PARACHOQUE DIANTEIRO LADO DIREITO. ISSO POSSIVELMENTE ALGUM OUTRO VEÍCULO EM MANOBRA CAUSANDO O ARRANHÃO.

Erison Paiva da Cruz
Motorista - Mat. 26859
APPA - RJ

OBS: QUALQUER INOBSERVÂNCIA DOS ITENS ACIMA MENCIONADOS É DE RESPONSABILIDADE DIRETA DO CONDUTOR, SE SUJEITANDO ÀS PENALIDADES CABÍVEIS.

OBS: APÓS DEVIDO PREENCHIMENTO, OS BDTs DEVERÃO SER ENCAMINHADOS À GERÊNCIA DE TRANSPORTES, ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO DIA DA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO.

DIGITADO POR: .....

ARQUIVADO POR: .....






14:24
27.3 trip km
4375 km
70 90 110 130
1/4 1/2 3/4 1


LTS2B49


BRASIL
LTS2B49


LTS2B49


DHL
LTS2B49


LTS2B49



CENTRO AUTOMOTIVO KAL2

CNPJ 11.107.930/0001-65

OFICINA MULTIMARCAS

Av. Londres, nº 460 – Bonsucesso – RJ – CEP: 21.041-030 – Tel. (21) 3868-5354

Proprietário/Firma: Cia. de Locações da América Tel. 2560-8001
Endereço: Av. Brasil, nº 12.025 – Penha – RJ
CPF/CNPJ: 10.215.988/0008-36 Pagamento: 30 dd Inscrição Isenta
Data Entrada: 06/02/20 Hora: 12:30 Data Saída: 07/02/20 Hora: 10:30 Tanque: 3/4
Entrada: Juan Saída: Bruno

Marca/Modelo	Voyage	Placa	LTS 2B49	Ano		Cor	Prata	Km	4374

CHECK-LIST

PEÇAS	Quant	VALOR	OBSERVAÇÕES
Recuperar e pintar para-choque dianteiro	01	170,00	
Total		**170,00**	

PARECER TÉCNICO

Nome Fantasia

Razão Social: OFICINA RPM

CNPJ: 11107930000165

Telefone: 2138685354

Data: 1580992409000

Dados do Veículo

Placa: LTS2B49

Marca: Voyage MPI MT 1.6 4P

Modelo: VW

KM: 4678

Solicitação do Cliente

06/02/2020 09:37:27 - Monica Freitas: Outros Serviços 06/02/2020 09:34:35 - Veículo com avarias na lateral dianteira direita (contorno do para-choque/para-lama dianteiro direito). - Monica Freitas

Itens Classificados Como Avaria Que Necessitam de Parecer Técnico e Evidência de Fotos

Recup. e Pint. Parachoque Diant.

Descrição do Parecer Técnico

Possíveis causas do problema:
colisao

Impacto da não execução/Troca de peça:
permanecera avariado

PARECER TÉCNICO

Nome Fantasia

Razão Social: OFICINA RPM

CNPJ: 11107930000165

Telefone: 2138685354

Data: 1580992409000

Dados do Veículo

Placa: LTS2B49

Marca: Voyage MPI MT 1.6 4P

Modelo: VW

KM: 4678

Solicitação do Cliente

06/02/2020 09:37:27 - Monica Freitas: Outros Serviços 06/02/2020 09:34:35 - Veículo com avarias na lateral dianteira direita (contorno do para-choque/para-lama dianteiro direito). - Monica Freitas

Itens Classificados Como Avaria Que Necessitam de Parecer Técnico e Evidência de Fotos

Recup. e Pint. Parachoque Diant.

Descrição do Parecer Técnico

Possíveis causas do problema:
colisao

Impacto da não execução/Troca de peça:
permanecera avariado

sura

Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: METROPOLITANA RIO **Ponto de Venda:** METROPOLITANA RIO **Versão de Cálculo:** 08.2019
Produto: AUTO FROTA **Proposta:** 370146 **Opção:** 1
Estipulante: COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS **Apólice:** 2040298 **Endosso:** 0
Atividade: LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR

Item : 95 **Cobertura:** COMPREENSIVA **Vigência:** Das 24:00hs do dia 27/01/2020 às 24:00hs do dia 27/01/2021

DADOS DO SEGURADO

Cliente: COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS **CPF / CNPJ:** 10.215.988/0001-60
Endereço: AVENIDA RAJA GABAGLIA, nº:1781 - compl:ANDAR 12 E 13 - LUXEMBURGO - BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30380-435

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67520000211906 **Região de Tarifação:** METROPOLITANA SÃO PAULO
CEP: **Cidade:**
Espécie: PASSEIO NACIONAL **Marca:** VOLKSWAGEN **Modelo:** VOYAGE 1.6 MSI Flex 8V 4p
Ano Fabr/mod: 2019/2020 **Zero Km:** Não **Combustível:** BICOMBUSTIVEL **Classe de Bônus:** zero
Placa: LTS2B47 **Chassi:** 9BWDB45U0LT003309 **Renavam:** 0

Demonstrativo de Coberturas Securitárias	LMI (R$)	Franquia (R$)	Prêmio (R$)
Casco	VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 0.80	3.200,00	421,20
Danos Materiais	50.000,00		46,57
Danos Corporais	50.000,00		20,48
APP Morte	5.000,00		8,27
APP Invalidez	5.000,00		8,27
Sub Total			**504,79**

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

Serviços Contratados	Franquia (R$)	Prêmio (R$)
Sub Total		**0,00**
Total		**504,79**

Clausulas: 5041 5058 5061

Item : 96 **Cobertura:** COMPREENSIVA **Vigência:** Das 24:00hs do dia 27/01/2020 às 24:00hs do dia 27/01/2021

DADOS DO SEGURADO

Cliente: COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS **CPF / CNPJ:** 10.215.988/0001-60
Endereço: AVENIDA RAJA GABAGLIA, nº:1781 - compl:ANDAR 12 E 13 - LUXEMBURGO - BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30380-435

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67520000211914 **Região de Tarifação:** METROPOLITANA SÃO PAULO
CEP: **Cidade:**
Espécie: PASSEIO NACIONAL **Marca:** VOLKSWAGEN **Modelo:** VOYAGE 1.6 MSI Flex 8V 4p
Ano Fabr/mod: 2019/2020 **Zero Km:** Não **Combustível:** BICOMBUSTIVEL **Classe de Bônus:** zero
Placa: LTS2B49 **Chassi:** 9BWDB45U7LT002738 **Renavam:** 0

Demonstrativo de Coberturas Securitárias	LMI (R$)	Franquia (R$)	Prêmio (R$)
Casco	VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 0.80	3.200,00	421,20
Danos Materiais	50.000,00		46,57
Danos Corporais	50.000,00		20,48
APP Morte	5.000,00		8,27
APP Invalidez	5.000,00		8,27
Sub Total			**504,79**

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

Serviços Contratados	Franquia (R$)	Prêmio (R$)
Sub Total		**0,00**
Total		**504,79**

Clausulas: 5041 5058 5061

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de pedido de ressarcimento de despesas com avarias de 02/2020 apresentado pela COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, contrato 105/2017, nota de débito, n° 424301 - **SEI** 1406089, no valor de R$ 170,00.

Tendo em vista que p.p. aportou nesta Gerência após o exercício de 2020, sendo certo que os empenhos referentes ao contrato 105/2017 já se encontravam com seus saldos cancelados por ocasião do encerramento de sua vigência em 10/2022 com todas as faturas liquidadas, conforme SEI 2130270, 2133826, 2133830 e 2133832.

Sugiro o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para, a seu critério de conveniência e oportunidade, avaliar a possibilidade de elaboração de Reconhecimento de Dívida no montante de **R$ 170,00 (cento e setenta reais)**, visando a quitação da referida despesa.

João Felipe Soares Ferreira. Matr. 11429

De acordo.

À Sra. Diretora de Controle para ciência e apreciação. Em seguida, à SPF em prosseguimento.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro

Gerente de Revisão e Liquidação

Matr. 3622

Documento assinado eletronicamente por **João Felipe Soares Ferreira**, **Terceiro**, em 12/06/2023, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 14/06/2023, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2452572** e o código CRC **366F2B65**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 3 (3224550) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1669

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0019195.2022-25

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, no montante de R$ 170,00 (cento e setenta reais), referente ao ressarcimento de despesas com avarias do período de fevereiro de 2020.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2452572, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 3 (3224550) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1670

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 16/06/2023, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 16/06/2023, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2460499** e o código CRC **98BD81A2**.

20.22.0001.0019195.2022-25 2460499v2

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 4 (3224566) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1671

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2460499 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente ao ressarcimento de despesas com avarias do período de fevereiro de 2020.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e

à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0019195.2022-25 – Reconheço a dívida em favor da COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao ressarcimento de despesas com avarias do período de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 16/06/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2460540** e o código CRC **EB478F1C**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 4 (3224566) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1672

Remove o servidor **BRUNO DA CRUZ LOPES**, Analista do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 5763, da Secretaria de Habeas Corpus da Gerência de Distribuição de Feitos às Procuradorias de Justiça para o Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça.

Remove o servidor **FELIPPE GONÇALVES FERNANDES**, Analista do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 6804, da Secretaria de Habeas Corpus da Gerência de Distribuição de Feitos às Procuradorias de Justiça para o Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça.

Remove a servidora **MICHELE PEREIRA ANDRADE PEDROSO**, Analista do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 5529, da Secretaria de Habeas Corpus da Gerência de Distribuição de Feitos às Procuradorias de Justiça para o Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça.

Remove a servidora **POLIANA ARANTES SOARES DE SOUSA**, Analista do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 5526, da Secretaria de Habeas Corpus da Gerência de Distribuição de Feitos às Procuradorias de Justiça para o Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça.

Remove a servidora **RACHEL SILVA SANTOS**, Analista do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 6148, da Secretaria de Habeas Corpus da Gerência de Distribuição de Feitos às Procuradorias de Justiça para o Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça.

DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 19.06.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0014758.2020-35 - Promovo o ARQUIVAMENTO deste procedimento, sem imposição de penalidade, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica BRASILSUPRI EIRELI.

Procedimento nº 20.22.0001.0050054.2022-62 (Assunto: Inquérito Administrativo) - Acolho os Pareceres ASSJUR nº 2424779 e 2445650 e promovo o ARQUIVAMENTO DESTE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, sem imposição de penalidade disciplinar.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0018009.2020-43 (MPRJ nº 2019.01048332) - Diante de todo o exposto, e considerando o registrado no parecer da Assessoria Jurídica juntado no documento nº 0489821, bem como o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios incluído no documento nº 1603559, DECIDO aplicar à pessoa jurídica UNIVERSO DOS MÓVEIS LTDA.-ME. as penalidades de suspensão temporária da faculdade de licitar e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 3 (três) meses, e multa no valor de R$ 8.070,17 (oito mil, setenta reais e dezessete centavos), nos termos da cláusula 8.1.III e 8.1.IV do Contrato MPRJ nº 192/2018 e do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

DE 20.06.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0034835.2022-83 (Assunto: impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 30/2023 - Impugnantes: Angel's Segurança e Vigilância Ltda., VMI Sistemas de Segurança Ltda., Best Vigilância e Segurança Ltda. e Forte Araruama Segurança e Vigilância Ltda.) - Acolho os pareceres da Assessoria Jurídica, em cujos termos NEGO PROVIMENTO às impugnações apresentadas.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 16.06.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0019195.2022-25 - Reconheço a dívida em favor da COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao ressarcimento de despesas com avarias do período de fevereiro de 2020.

Processo SEI nº 20.22.0001.0033175.2023-86 - Reconheço a dívida em favor da LAPA TERCEIRIZAÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, no valor de R$ 18.996,19 (dezoito mil, novecentos e noventa e seis reais e dezenove centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao pagamento de glosas no processo de faturamento de novembro de 2022, relativa aos serviços de jardinagem.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Maio

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02167	23/06/23
Credor	**Valor**	
10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	170,00 (Cento e setenta reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Artigo 37 da Lei nº 4.320/64.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	23/06/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 19195.2022-25	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2020.23003518	170,00

Cronograma

Junho	170,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
31.055.506,23	0,00	0,00	31.055.336,23

Observação

DEA.

Produtos

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 26/06/23 às 16:54.

Impresso por flavia martins de mello em 26/06/23 às 16:54.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 4 (3224566) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1674

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02167	23/06/23
Credor	**Valor**	
10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	170,00 (Cento e setenta reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	DEA	170,00	170,00

Descrição : DEA - Referente ao ressarcimento de despesas com avarias de veículos do período de fevereiro de 2020.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 6 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

COBRANÇA DE TAXAS

DADOS DO CONTRATO
Endereço do Imóvel locado: RUA FRANCISCO PERLINGEIRO, 361, PARQUE DAS ÁGUAS, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA – RJ.
Vigência do contrato: 10/04/2023 A 09/04/2026
Despesas passíveis de reembolso: TAXA DO BOMBEIRO/FUNESBOM
Prazo para Pagamento: 20º dia útil do mês subsequente

DADOS DO BENEFICIÁRIO
Nome: ANTÔNIO TADEU JAZBICK
CPF/CNPJ: 465.051.727-34

DADOS DO PROCURADOR (se houver)
Nome: SANTIAGO IMÓVEIS PÁDUA LTDA
CPF/CNPJ: 36.683.842/0001-32

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO
Titular da conta: SANTIAGO IMÓVEIS PÁDUA LTDA
Banco: BANCO INTER (077)
Agencia: 0001-9 Conta corrente: 15395115-0

DADOS DA COBRANÇA

Descrição	Competência	Valor
TAXA BOMBEIRO / FUNESBOM – EXERCÍCIO 2021	2021	187,28
Total		

Solicito o reembolso das despesas acima citadas cujas cobranças e os comprovantes de pagamento encontram-se em anexo.

Rio de Janeiro,09 de maio de 2023.

ANTÔNIO TADEU JAZBICK
Procuradora: SANTIAGO IMÓVEIS PÁDUA LTDA

Scanned with CamScanner

03/05/2023, 17:34

Ministério Público cod. 12723

Taxa de Incêndio

PG inter 03/05

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DATI-CBMERJ PREVENÇAO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS VIA DO CONTRIBUINTE **2ª VIA**	Contribuinte ANTONIO TADEU JAZBIK	Tipo / Área CASA / 186 M²	Nº CBMERJ 4451920-5
	EXERCÍCIO 2021	VENCIMENTO 03/05/2023	VALOR R$ 187,28
	Agência/Código cedente 06898-5 / 9999998-5	Nosso número 19/03509770832 - 4	
Endereço do Imóvel FRANCISCO PERLINGEIRO, 361-, IODETADA - SANTO ANTONIO DE PADUA - RJ - 28470000	Informações HÁ DÉBITOS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2021. Até o vencimento, pagável no banco de sua preferência. Após o vencimento, imprimir novo boleto de cobrança pelo site: www.funesbom.rj.gov.br		

VIA DO CONTRIBUINTE

RECIBO DO SACADO

Bradesco **237-2** 23796.89819 93509.770835 24999.999808 2 93390000018728

Local de pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.			Vencimento 03/05/2023
Cedente GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEDEC/CBMERJ - FUNESBOM PRACA DA REPUBLICA, 37 - CENTRO - RJ / CEP: 20211-350 / CNPJ: 28.176.998/000.4-41			Agência/Código cedente 06898-5 / 9999998-5
Data do documento 03/05/2023 17:35:30	Número do Documento 35097708324	Espécie do Documento OUTROS	Nosso número 19/03509770832 - 4
Instruções DATI-CBMERJ PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS **2ª VIA** ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL NO BANCO DE SUA PREFERÊNCIA APÓS O VENCIMENTO IMPRIMIR NOVO BOLETO DE COBRANÇA.			Valor do Documento R$ 139,28
			(+) Mora / Multa R$ 48,00
			(=) Valor cobrado R$ 187,28

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Contribuinte: ANTONIO TADEU JAZBIK
Nº CBMERJ: 4451920-5

CPF: 465.051.727-34

Scanned with CamScanner

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata o p.p. de cobrança referente às despesas de aluguel (abril de 2023) e taxas (taxa de incêndio - exercício 2021) , do imóvel situado na Rua Francisco Perlingeiro, nº361, Parque das Águas , Santo Antônio de Pádua - Rio de Janeiro, locado por este Parquet, (contratos nº055/2018 - sei nº2472063 e 055/2023 - sei nº2472066).

Informo que realizamos o pagamento das despesas de aluguel , conforme comprovante Sispag2407236.

No entanto, considerando que a cobrança da taxa de incêndio aportou nesta GRL em 2023 e **que não há saldo em RPNP** , ficamos impossibilitados de liquidar a despesa relativa ao ressarcimento, no valor total de **R$ 139,28,** conforme demosntrativo :

Valor cobrado sei nº2369892	R$187,28
Valor devido(**R$187,28 - R$48,00 - Mora)** sei nº2369936	R$139,28

Diante do acima exposto, sugiro o encaminhamento ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para verificação da possibilidade do **reconhecimento de dívida, em favor de Antônio Tadeu Jazbik, no montante de R$ 139,28,** a fim de viabilizar a liquidação e o pagamento da despesa de taxa de incêncdio supramencionada.

Ana Nunes - matr.6973

Ciente. De acordo.

À Senhora Diretora de Controle para apreciação e posterior envio à Secretaria de Planejamento e Finanças conforme recomendado acima.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matr. 3622

Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA DE SOUZA NUNES**, **Servidor**, em 19/06/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LUZIA FERREIRA HENRIQUES**, **Servidor**, em 13/07/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 13/07/2023, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2471989** e o código CRC **3CD0C48B**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 4 (3224566) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1679

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 4 (3224566) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1680

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0027266.2023-64

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de ANTONIO TADEU JAZBIK, no montante de R$ 139,28 (cento e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), referente à cobrança da taxa de incêndio - exercício 2021, do imóvel locado na Rua Francisco Perlingeiro, nº. 361, Parque das Águas, Santo Antônio de Pádua - RJ.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2471989, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 4 (3224566) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1681

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 20/07/2023, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2543431** e o código CRC **CBEBBEB4**.

20.22.0001.0027266.2023-64 2543431v4

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 4 (3224566) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1682

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2543431 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de ANTONIO TADEU JAZBIK, no valor de R$ 139,28 (cento e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à cobrança da taxa de incêndio - exercício 2021, do imóvel locado na Rua Francisco Perlingeiro, nº. 361, Parque das Águas, Santo Antônio de Pádua - RJ.

Publique-se o extrato acima.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e

- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0027266.2023-64 – Reconheço a dívida em favor de ANTONIO TADEU JAZBIK, no valor de R$ 139,28 (cento e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à cobrança da taxa de incêndio - exercício 2021, do imóvel locado na Rua Francisco Perlingeiro, nº. 361, Parque das Águas, Santo Antônio de Pádua - RJ.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 23/07/2023, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 4 (3224566) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1683



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2543475** e o código CRC **2A9E59C6**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 4 (3224566) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1684

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

ATO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DE 21.07.2023

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Especializada em Crimes contra a Criança e Adolescente da Comarca da Capital, sob o nº 0076862-04.2023.8.19.0001, sem prejuízo das suas demais atribuições (IP nº 034-039434/2018).

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DE 21.07.2023

Processo Judicial Eletrônico nº 0820823-51.2023.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 16ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 016-03679/2023) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

DE 22.07.2023

Processo Eletrônico nº 0030531-90.2021.8.19.0014, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes. (IP nº 134-01113/2021) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

SECRETARIA-GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 23.07.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0027266.2023-64 - Reconheço a dívida em favor de ANTONIO TADEU JAZBIK, no valor de R$ 139,28 (cento e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à cobrança da taxa de incêndio - exercício 2021, do imóvel locado na Rua Francisco Perlingeiro, nº 361, Parque das Águas, Santo Antônio de Pádua - RJ.

EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 108/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0030165.2023-70.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DOUTRINÁRIO DE GUERRA NAVAL DA MARINHA DO BRASIL.

OBJETO: Doação de bens móveis (microcomputadores tipo desktop e monitores de vídeo LCD/LED), destinados, exclusivamente, ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais do donatário.

FUNDAMENTO: Art. 76, *caput*, e inciso II, alínea “a”, da Lei nº 14.133/21.

DATA: 21.07.2023.

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 4 (3224566) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1685

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Junho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02446	27/07/23

Credor	Valor
46505172734 - Antonio Tadeu Jazbik	139,28 (Cento e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	27/07/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 27266.2023-64	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18 - DEA - Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4499.2021.23003990	139,28

Cronograma

Julho	139,28		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
40.141.775,12	0,00	0,00	40.141.635,84

Observação

DEA

Produtos

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 27/07/23 às 13:53.

Impresso por flavia martins de mello em 27/07/23 às 13:53.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 4 (3224566) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1686

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02446	27/07/23
Credor	**Valor**	
46505172734 - Antonio Tadeu Jazbik	139,28 (Cento e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	139,28	139,28

Descrição: DEA - Locação e taxas do imóvel localizado na Rua Francisco Perlingeiro, n.º 361, Parque das Águas, Santo Antônio de Pádua, RJ. REF.: Taxa de incêndio - exercício 2021.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 27/07/23 às 13:53.

Impresso por flavia martins de mello em 27/07/23 às 13:53.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 7 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005725**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 15:45:52**
Código de Verificação	**XD3V-MXBC**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
"PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2021NE00977 VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 54.963,73	R$ 4.996,70	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 499.670,24

Serviço Prestado

07.11.02 - jardinagem

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**499.670,24**	**5,00%**	**24.983,51**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/02/2022.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5911 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 439.709,81

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005726**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 15:49:35**
Código de Verificação	**USFY-PUCU**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Decoracao e jardinagem
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2021NE00220
VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.345,66	R$ 122,33	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 12.233,28

Serviço Prestado

07.11.02 - jardinagem

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**12.233,28**	**5,00%**	**611,66**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/02/2022.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5912 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 10.765,29

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005727**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 15:56:48**
Código de Verificação	**9QKE-BUU5**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781 VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 819,23	R$ 74,48	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 7.447,56

Serviço Prestado

07.11.02 - jardinagem

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**7.447,56**	**5,00%**	**372,37**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de ANGRA DOS REIS - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5913 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 6.181,48

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005728**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 16:01:29**
Código de Verificação	**QREB-66SC**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE ARARUAMA, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2021NE00977

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.11.02 - jardinagem

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**3,00%**	**111,71**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de ARARUAMA - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5914 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.165,21

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005729**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 16:05:32**
Código de Verificação	**324K-BLC3**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE ARMACAO DOS BUZIOS, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.11.02 - jardinagem

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**5,00%**	**186,18**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de ARMACAO DOS BUZIOS - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5915 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.090,74

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005730**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 16:09:17**
Código de Verificação	**UWQ8-HEKY**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE ARRAIAL DO CABO, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.11.02 - jardinagem

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**5,00%**	**186,18**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de ARRAIAL DO CABO - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5916 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.090,74

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005731**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 16:12:27**
Código de Verificação	**FCL6-HQBB**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.228,85	R$ 111,71	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 11.171,35

Serviço Prestado

07.11.02 - jardinagem

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**11.171,35**	**5,00%**	**558,56**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de BARRA DO PIRAI - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5917 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 9.272,23

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005732**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 16:15:48**
Código de Verificação	**XSZI-YCRM**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE BARRA DO MANSA, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.11.02 - jardinagem

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**4,00%**	**148,95**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de BARRA MANSA - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5918 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.127,97

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005733**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 16:20:21**
Código de Verificação	**CBHB-BRL2**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE BELFORD ROXO, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2021NE00977

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 819,23	R$ 74,48	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 7.447,59

Serviço Prestado

07.11.02 - jardinagem

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**7.447,59**	**5,00%**	**372,37**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de BELFORD ROXO - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5919 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 6.181,51

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005734**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 16:23:04**
Código de Verificação	**TV4B-1QV6**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE BELFORD ROXO, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2021NE00977

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.11.02 - jardinagem

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**3,00%**	**111,71**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de BOM JARDIM - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5920 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.165,21

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005735**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 16:34:00**
Código de Verificação	**6895-35YF**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.11.02 - jardinagem

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**3,00%**	**111,71**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5921 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.165,21

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005736**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 17:26:52**
Código de Verificação	**DMRZ-9YCX**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE CABO FRIO, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.228,85	R$ 111,71	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 11.171,35

Serviço Prestado

07.11.02 - jardinagem

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**11.171,35**	**5,00%**	**558,56**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de CABO FRIO - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5922 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 9.272,23

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005737**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 17:29:48**
Código de Verificação	**CHDB-4M3Z**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Decoracao e Jardinagem
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE CABO FRIO, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01782

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 403,80	R$ 36,71	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.670,89

Serviço Prestado

07.11.02 - jardinagem

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.670,89**	**5,00%**	**183,54**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de CABO FRIO - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5923 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.046,84

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005738**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 17:32:01**
Código de Verificação	**EDLU-X48D**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Decoracao e Jardinagem
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 411,42	R$ 37,40	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.740,22

Serviço Prestado

07.11.02 - jardinagem

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.740,22**	**5,00%**	**187,01**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de CACHOEIRAS DE MACACU - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5924 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.104,39

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005739**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 17:36:39**
Código de Verificação	**3GXD-4PJL**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE CAMBUCI, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**5,00%**	**186,18**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de CAMBUCI - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5925 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.090,74

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005740**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 17:40:04**
Código de Verificação	**24DP-EMRK**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.505,31	R$ 227,76	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 22.775,57

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**22.775,57**	**5,00%**	**1.138,77**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5926 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 18.903,73

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005741**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 17:47:51**
Código de Verificação	**9YVG-NQXG**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE CANTAGALO, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 411,42	R$ 37,40	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.740,22

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.740,22**	**5,00%**	**187,01**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de CANTAGALO - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5927 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.104,39

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005742**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 17:53:58**
Código de Verificação	**YZBY-A7TG**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE CARMO, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE00977

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**2,00%**	**74,47**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de CARMO - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5928 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.202,45

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005743**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 18:00:00**
Código de Verificação	**W7EV-BFYC**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**5,00%**	**186,18**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de CASIMIRO DE ABREU - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5929 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.090,74

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005744**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 18:02:27**
Código de Verificação	**AFU9-XYEY**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE CONCEICAO DE MACABU, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**5,00%**	**186,18**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de CONCEICAO DE MACABU - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5930 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.090,74

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005745**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 18:05:11**
Código de Verificação	**QFJY-HM6F**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE CORDEIRO, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**5,00%**	**186,18**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de CORDEIRO - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5931 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.090,74

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00005746	10/01/2022 18:07:57	BBPQ-MI1A

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2021NE00977

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.606,32	R$ 327,85	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 32.784,73

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	0,00	32.784,73	3,00%	983,54	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de DUQUE DE CAXIAS - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5932 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 27.867,02

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005747**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 18:12:26**
Código de Verificação	**ZRWZ-LLAJ**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE ENGENHEIRO DE PAULO DE FRONTIN, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 395,15	R$ 35,92	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.592,28

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.592,28**	**5,00%**	**179,61**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5933 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 2.981,60

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005748**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 18:16:15**
Código de Verificação	**MVPD-IBRR**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 397,86	R$ 36,17	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.616,94

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.616,94**	**5,00%**	**180,84**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de IGUABA GRANDE - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5934 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.002,07

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005749**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 18:18:51**
Código de Verificação	**BUEZ-WQJU**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE ITABORAI, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2021NE00977

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 819,23	R$ 74,48	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 7.447,56

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**7.447,56**	**5,00%**	**372,37**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de ITABORAI - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5935 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 6.181,48

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005750**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 18:20:57**
Código de Verificação	**YUZV-P5T3**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE ITAGUAI, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 819,23	R$ 74,48	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 7.447,56

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**7.447,56**	**5,00%**	**372,37**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de ITAGUAI - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5936 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 6.181,48

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005751**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 18:23:39**
Código de Verificação	**BNZL-JRT9**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE ITALVA, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2021NE00977

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**5,00%**	**186,18**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de ITALVA - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5937 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.090,74

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005752**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 18:26:10**
Código de Verificação	**PFYP-2PVZ**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE ITAPERUNA, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2021NE00977

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.192,68	R$ 108,43	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 10.842,59

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**10.842,59**	**5,00%**	**542,12**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de ITAPERUNA - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5938 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 8.999,36

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005753**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 18:29:28**
Código de Verificação	**2HP2-A4XQ**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Decoracao e jardinagem
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE ITAPERUNA, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01782

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 402,01	R$ 36,55	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.654,67

Serviço Prestado

07.11.02 - jardinagem

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.654,67**	**5,00%**	**182,73**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de ITAPERUNA - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5939 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.033,38

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005754**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 18:32:35**
Código de Verificação	**KEW9-8QNF**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Decoracao e jardinagem
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE ITATIAIA, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 396,96	R$ 36,09	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.608,72

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.608,72**	**5,00%**	**180,43**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de ITATIAIA - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5940 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 2.995,24

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005755**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 18:55:41**
Código de Verificação	**NBBR-NGYD**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Decoracao e jardinagem
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE JAPERI, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 390,54	R$ 35,50	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.550,36

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.550,36**	**5,00%**	**177,51**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de JAPERI - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5941 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 2.946,81

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005756**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 18:59:32**
Código de Verificação	**XRPN-YLS8**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE LAJE DO MURIAE, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**2,00%**	**74,47**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de LAJE DO MURIAE - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5942 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.202,45

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005757**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 19:04:34**
Código de Verificação	**1ISQ-NXWQ**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE MACAE, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.638,46	R$ 148,95	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 14.895,13

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**14.895,13**	**5,00%**	**744,75**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de MACAE - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5943 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 12.362,97

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005758**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 19:10:30**
Código de Verificação	**QYBL-VA3G**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE MAGE, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 819,23	R$ 74,48	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 7.447,56

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**7.447,56**	**2,00%**	**148,95**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de MAGE - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5944 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 6.404,90

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005759**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 19:13:13**
Código de Verificação	**BFXR-6RGF**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE MANGARATIBA, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2021NE00977

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 400,57	R$ 36,42	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.641,56

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.641,56**	**5,00%**	**182,07**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de MANGARATIBA - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5945 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.022,50

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005760**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 19:18:31**
Código de Verificação	**WUGW-UBPJ**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE MARICA, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 819,23	R$ 74,48	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 7.447,56

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**7.447,56**	**5,00%**	**372,37**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de MARICA - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5946 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 6.181,48

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005761**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 19:20:21**
Código de Verificação	**17IJ-DDAL**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE MENDES, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**5,00%**	**186,18**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de MENDES - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5947 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.090,74

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005762**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 19:23:10**
Código de Verificação	**5N2R-RFQH**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE MIRACEMA, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**3,00%**	**111,71**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de MIRACEMA - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5948 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.165,21

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005763**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 19:25:03**
Código de Verificação	**KL2D-KCYS**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE NATIVIDADE, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**2,00%**	**74,47**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de NATIVIDADE - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5949 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.202,45

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005764**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 19:27:38**
Código de Verificação	**JJRV-67EE**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE NILOPOLIS, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**5,00%**	**186,18**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de NILOPOLIS - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5950 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.090,74

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005765**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 19:36:08**
Código de Verificação	**E3L9-LFTW**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE NITEROI, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.338,41	R$ 485,31	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 48.531,04

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**48.531,04**	**5,00%**	**2.426,55**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de NITEROI - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5951 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 40.280,77

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005766**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 19:38:11**
Código de Verificação	**8GJG-9NDU**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.228,85	R$ 111,71	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 11.171,35

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**11.171,35**	**3,00%**	**335,14**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de NOVA FRIBURGO - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5952 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 9.495,65

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005767**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 19:40:14**
Código de Verificação	**VUGQ-SXI1**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE NOVA IGUACU, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.228,85	R$ 111,71	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 11.171,35

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**11.171,35**	**5,00%**	**558,56**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de NOVA IGUACU - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5953 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 9.272,23

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005768**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 19:42:19**
Código de Verificação	**VJIW-KGHN**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Decoracao e jardinagem
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE NOVA IGUACU, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01782

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 402,01	R$ 36,55	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.654,67

Serviço Prestado

07.11.02 - jardinagem

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.654,67**	**5,00%**	**182,73**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de NOVA IGUACU - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5954 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.033,38

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005769**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 19:48:56**
Código de Verificação	**KDI9-CQIR**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE PARAIBA DO SUL, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**5,00%**	**186,18**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de PARAIBA DO SUL - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5955 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.090,74

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005770**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 19:51:18**
Código de Verificação	**GHKT-GCW1**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE PARATY, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**5,00%**	**186,18**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de PARATY - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5956 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.090,74

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005771**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2022 19:58:03**
Código de Verificação	**5GIE-LVKM**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE PETROPOLIS, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2021NE00977

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.638,46	R$ 148,95	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 14.895,13

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**14.895,13**	**3,00%**	**446,85**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de PETROPOLIS - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5957 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 12.660,87

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005777**
Data e Hora de Emissão	**11/01/2022 09:19:38**
Código de Verificação	**WTUF-IWUJ**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE PINHEIRAL, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**5,00%**	**186,18**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de PINHEIRAL - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5958 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.090,74

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005778**
Data e Hora de Emissão	**11/01/2022 09:21:34**
Código de Verificação	**LMVS-YRW9**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE PIRAI, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**5,00%**	**186,18**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de PIRAI - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5959 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.090,74

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005779**
Data e Hora de Emissão	**11/01/2022 09:23:05**
Código de Verificação	**LKZF-TL7U**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE PORCIUNCULA, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**5,00%**	**186,18**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de PORCIUNCULA - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5960 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.090,74

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005780**
Data e Hora de Emissão	**11/01/2022 09:24:24**
Código de Verificação	**FMGD-JPXI**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE PORTO REAL, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**5,00%**	**186,18**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de PORTO REAL - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5961 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.090,74

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005781**
Data e Hora de Emissão	**11/01/2022 09:26:17**
Código de Verificação	**VC48-ELAK**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE QUIMADOS, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**3,00%**	**111,71**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de QUEIMADOS - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5962 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.165,21

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005782**
Data e Hora de Emissão	**11/01/2022 09:29:18**
Código de Verificação	**EMHR-WQTG**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE RESENDE, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**5,00%**	**186,18**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de RESENDE - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5963 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.090,74

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005783**
Data e Hora de Emissão	**11/01/2022 09:33:00**
Código de Verificação	**3ZXQ-YFBM**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE RIO BONITO, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**5,00%**	**186,18**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de RIO BONITO - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5964 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.090,74

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005784**
Data e Hora de Emissão	**11/01/2022 09:35:02**
Código de Verificação	**DWUY-NY8X**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**3,00%**	**111,71**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de RIO DAS OSTRAS - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5965 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.165,21

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005785**
Data e Hora de Emissão	**11/01/2022 09:36:54**
Código de Verificação	**TZVS-NUBZ**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO N° 124/2020 - EMPENHO N° 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**2,00%**	**74,47**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de SANTO ANTONIO DE PADUA - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5966 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.202,45

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005786**
Data e Hora de Emissão	**11/01/2022 09:38:46**
Código de Verificação	**WC6I-2ML6**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE SAO FIDELIS, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**2,00%**	**74,47**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de SAO FIDELIS - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5967 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.202,45

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005787**
Data e Hora de Emissão	**11/01/2022 09:41:36**
Código de Verificação	**WPRM-PQCJ**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**5,00%**	**186,18**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5968 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.090,74

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005788**
Data e Hora de Emissão	**11/01/2022 09:44:48**
Código de Verificação	**GH5Y-REG5**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE SAO GONCALO, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2021NE00977

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.653,68	R$ 332,15	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 33.215,31

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**33.215,31**	**5,00%**	**1.660,76**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de SAO GONCALO - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5969 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 27.568,72

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005789**
Data e Hora de Emissão	**11/01/2022 09:47:33**
Código de Verificação	**I2PT-QSUW**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BARRA, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2021NE00977

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 808,83	R$ 73,53	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 7.353,03

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**7.353,03**	**2,50%**	**183,82**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de SAO JOAO DA BARRA - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5970 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 6.286,85

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005790**
Data e Hora de Emissão	**11/01/2022 09:49:46**
Código de Verificação	**2BF3-GL14**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DE MERITI, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2021NE00977

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.228,85	R$ 111,71	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 11.171,35

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**11.171,35**	**5,00%**	**558,56**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de SAO JOAO DE MERITI - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5971 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 9.272,23

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005791**
Data e Hora de Emissão	**11/01/2022 09:57:49**
Código de Verificação	**FUUL-QX6J**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO N° 124/2020 - EMPENHO N° 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**5,00%**	**186,18**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5972 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.090,74

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005792**
Data e Hora de Emissão	**11/01/2022 10:04:01**
Código de Verificação	**PQMJ-FTHK**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO ALTO, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**4,00%**	**148,95**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de SAO SEBASTIAO DO ALTO - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5973 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.127,97

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005793**
Data e Hora de Emissão	**11/01/2022 10:06:11**
Código de Verificação	**UJUQ-PMJP**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE SAPUCAIA, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**2,00%**	**74,47**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de SAPUCAIA - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5974 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.202,45

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005794**
Data e Hora de Emissão	**11/01/2022 10:09:54**
Código de Verificação	**LTH3-G1UJ**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE SAQUAREMA, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**2,00%**	**74,47**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de SAQUAREMA - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5975 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.202,45

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005795**
Data e Hora de Emissão	**11/01/2022 10:12:40**
Código de Verificação	**EDJG-MVAQ**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE SEROPEDICA, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**5,00%**	**186,18**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de SEROPEDICA - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5976 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.090,74

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005796**
Data e Hora de Emissão	**11/01/2022 10:16:22**
Código de Verificação	**BPK6-J8EK**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE SILVA JARIM, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**5,00%**	**186,18**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de SILVA JARDIM - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5977 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.090,74

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005797**
Data e Hora de Emissão	**11/01/2022 10:18:41**
Código de Verificação	**UA9K-LFWW**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE SUMIDOURO, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2021NE00977

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**5,00%**	**186,18**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de SUMIDOURO - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5978 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.090,74

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005798**
Data e Hora de Emissão	**11/01/2022 10:56:39**
Código de Verificação	**FWDB-TH6C**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.228,85	R$ 111,71	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 11.171,35

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**11.171,35**	**3,00%**	**335,14**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de TERESOPOLIS - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5979 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 9.495,65

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005799**
Data e Hora de Emissão	**11/01/2022 10:59:03**
Código de Verificação	**9U19-RKSH**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE TRES RIOS, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 819,23	R$ 74,48	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 7.447,56

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**7.447,56**	**2,00%**	**148,95**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de TRES RIOS - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5980 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 6.404,90

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005800**
Data e Hora de Emissão	**11/01/2022 11:01:26**
Código de Verificação	**KEV7-SQLW**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE VALENCA, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,62	R$ 37,24	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.723,78

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.723,78**	**5,00%**	**186,18**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de VALENCA - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5981 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.090,74

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005802**
Data e Hora de Emissão	**11/01/2022 11:05:36**
Código de Verificação	**SPRY-TYTC**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Decoracao e jardinagem
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01782

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 402,01	R$ 36,55	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.654,67

Serviço Prestado

07.11.02 - jardinagem

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.654,67**	**3,00%**	**109,64**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de VOLTA REDONDA - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5982 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.106,47

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220111u02339689000109i02339689000109

Número da Nota	**00005803**
Data e Hora de Emissão	**11/01/2022 11:08:24**
Código de Verificação	**GLGH-YRLQ**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.339.689/0001-09** Inscrição Municipal: **0.231.692-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ANGELS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Nome Fantasia: **ANGEL S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Tel.: **2138659400**

Endereço: **RUA DA REGENERACAO 433, 1 E 2 PAVIMENTOS E 433 FDS - BONSUCESSO - CEP: 21040-170**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contabilidade@angels.srv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e conservacao
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E COMUNICACAO E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E JARDINAGEM PARA O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA, NO MES DE DEZEMBRO DE 2021 - CONTRATO Nº 124/2020 - EMPENHO Nº 2020NE01781

VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO (237)
AGENCIA 3176
C/C 0021803-0

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.228,85	R$ 111,71	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 11.171,35

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**11.171,35**	**5,00%**	**558,56**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de VOLTA REDONDA - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5983 Série RPS, emitido em 10/01/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 9.272,23

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário de Planejamento e Finanças - SEI 2379931 informamos que:

Com intuito de atender o sugerido pelo Diretor de Infraestrutura e Logística, através do despacho SEI 2341140, para que "*se proceda ao cálculo do montante referente aos tributos em relação às parcelas para as quais isto seja possível: - fatura de dezembro de 2021, exceto Rio de Janeiro, considerando os atestos ora realizados; - serviços extraordinários de setembro de 2021*", efetuamos os cálculos dos impostos incidentes sobre as NFs apresentadas pela empresa Angels e apuramos o montante de R$ 95.632,67 (R$ 95.466,22+R$ 166,45) a ser liquidado para fazer face aos pagamentos de ISS, INSS e IR incidentes sobre estes documentos fiscais. Segue demonstração dos valores devidos:

QUADRO I - NF´s referentes serviços prestados em dezembro de 2021 não liquidadas

NF nº	NF - Data Emissão	NF - SEI 1203561- Pag:	Município da prestação do serviço	NF - Valor (a)	ISS destacado (b)	Vl. estimado para pagto acrescimos sobre guia ISS (c)	ISS a reter (d = b+c)	INSS a reter (e)	IR a reter (f)	Total a ser retido a titulo de impostos (g=d + e + f)	Vl. NF Liquido dos impostos (h=a-g) - CRÉDITO ANGELS
5727	10/01/2022	3	ANGRA DOS REIS	7.447,56	372,37	223,42	595,79	819,23	74,48	1.489,50	5.958,06
5728	10/01/2022	4	ARARUAMA	3.723,78	111,71	67,03	178,74	409,62	37,24	625,60	3.098,18
5729	10/01/2022	5	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	3.723,78	186,18	111,71	297,89	409,62	37,24	744,75	2.979,03
5730	10/01/2022	6	ARRAIAL DO CABO	3.723,78	186,18	111,71	297,89	409,62	37,24	744,75	2.979,03
5731	10/01/2022	7	BARRA DO PIRAÍ	11.171,35	558,56	335,14	893,70	1.228,85	111,71	2.234,26	8.937,09
5732	10/01/2022	8	BARRA MANSA	3.723,78	148,95	89,37	238,32	409,62	37,24	685,18	3.038,60
5733	10/01/2022	9	BELFORD ROXO	7.447,59	372,37	223,42	595,79	819,23	74,48	1.489,50	5.958,09
5734	10/01/2022	10	BOM JARDIM	3.723,78	111,71	67,03	178,74	409,62	37,24	625,60	3.098,18
5735	10/01/2022	11	BOM JESUS DO ITABAPOANA	3.723,78	111,71	67,03	178,74	409,62	37,24	625,60	3.098,18
5736	10/01/2022	12	CABO FRIO	11.171,35	558,56	335,14	893,70	1.228,85	111,71	2.234,26	8.937,09
5737	10/01/2022	13	CABO FRIO (Jardinagem)	3.670,89	183,54	110,12	293,66	403,80	36,71	734,17	2.936,72
5738	10/01/2022	14	CACHOEIRAS DE MACACU	3.740,22	187,01	112,21	299,22	411,42	37,40	748,04	2.992,18
5739	10/01/2022	15	CAMBUCI	3.723,78	186,18	111,71	297,89	409,62	37,24	744,75	2.979,03
5740	10/01/2022	16	CAMPOS DOS GOYTACAZES	22.775,57	1.138,77	683,26	1.822,03	2.505,31	227,76	4.555,10	18.220,47
5741	10/01/2022	17	CANTAGALO	3.740,22	187,01	112,21	299,22	411,42	37,40	748,04	2.992,18
5742	10/01/2022	18	CARMO	3.723,78	74,47	44,68	119,15	409,62	37,24	566,01	3.157,77
5743	10/01/2022	19	CASIMIRO DE ABREU	3.723,78	186,18	111,71	297,89	409,62	37,24	744,75	2.979,03
5744	10/01/2022	20	CONCEIÇÃO DE MACABU	3.723,78	186,18	111,71	297,89	409,62	37,24	744,75	2.979,03
5745	10/01/2022	21	CORDEIRO	3.723,78	186,18	111,71	297,89	409,62	37,24	744,75	2.979,03
5746	10/01/2022	22	DUQUE DE CAXIAS	32.784,73	983,54	590,12	1.573,66	3.606,32	327,85	5.507,83	27.276,90
5747	10/01/2022	23	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	3.592,28	179,61	107,77	287,38	395,15	35,92	718,45	2.873,83
5748	10/01/2022	24	IGUABA GRANDE	3.616,94	180,84	108,50	289,34	397,86	36,17	723,37	2.893,57
5749	10/01/2022	25	ITABORAÍ	7.447,56	372,37	223,42	595,79	819,23	74,48	1.489,50	5.958,06
5750	10/01/2022	26	ITAGUAÍ	7.447,56	372,37	223,42	595,79	819,23	74,48	1.489,50	5.958,06
5751	10/01/2022	27	ITALVA	3.723,78	186,18	111,71	297,89	409,62	37,24	744,75	2.979,03
5752	10/01/2022	28	ITAPERUNA	10.842,59	542,12	325,27	867,39	1.192,68	108,43	2.168,50	8.674,09
5753	10/01/2022	29	ITAPERUNA (Jardinagem)	3.654,67	182,73	109,64	292,37	402,01	36,55	730,93	2.923,74

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1762

5754	10/01/2022	30	ITATIAIA	3.608,72	180,43	108,26	288,69	396,96	36,09	721,74	2.886,98
5755	10/01/2022	31	JAPERI	3.550,36	177,51	106,51	284,02	390,54	35,50	710,06	2.840,30
5756	10/01/2022	32	LAJE DO MURIAÉ	3.723,78	74,47	44,68	119,15	409,62	37,24	566,01	3.157,77
5757	10/01/2022	33	MACAÉ	14.895,13	744,75	446,85	1.191,60	1.638,46	148,95	2.979,01	11.916,12
5758	10/01/2022	34	MAGÉ	7.447,56	148,95	89,37	238,32	819,23	74,48	1.132,03	6.315,53
5759	10/01/2022	35	MANGARATIBA	3.641,56	182,07	109,24	291,31	400,57	36,42	728,30	2.913,26
5760	10/01/2022	36	MARICÁ	7.447,56	372,37	223,42	595,79	819,23	74,48	1.489,50	5.958,06
5761	10/01/2022	37	MENDES	3.723,78	186,18	111,71	297,89	409,62	37,24	744,75	2.979,03
5762	10/01/2022	38	MIRACEMA	3.723,78	111,71	67,03	178,74	409,62	37,24	625,60	3.098,18
5763	10/01/2022	39	NATIVIDADE	3.723,78	74,47	44,68	119,15	409,62	37,24	566,01	3.157,77
5764	10/01/2022	40	NILÓPOLIS	3.723,78	186,18	111,71	297,89	409,62	37,24	744,75	2.979,03
5765	10/01/2022	41	NITERÓI	48.531,04	2.426,55	1.455,93	3.882,48	5.338,41	485,31	9.706,20	38.824,84
5766	10/01/2022	42	NOVA FRIBURGO	11.171,35	335,14	201,08	536,22	1.228,85	111,71	1.876,78	9.294,57
5767	10/01/2022	43	NOVA IGUAÇU	11.171,35	558,56	335,14	893,70	1.228,85	111,71	2.234,26	8.937,09
5768	10/01/2022	44	NOVA IGUAÇU (Jardinagem)	3.654,67	182,73	109,64	292,37	402,01	36,55	730,93	2.923,74
5769	10/01/2022	45	PARAÍBA DO SUL	3.723,78	186,18	111,71	297,89	409,62	37,24	744,75	2.979,03
5770	10/01/2022	46	PARATY	3.723,78	186,18	111,71	297,89	409,62	37,24	744,75	2.979,03
5771	10/01/2022	47	PETRÓPOLIS	14.895,13	446,85	268,11	714,96	1.638,46	148,95	2.502,37	12.392,76
5777	11/01/2022	48	PINHEIRAL	3.723,78	186,18	111,71	297,89	409,62	37,24	744,75	2.979,03
5778	11/01/2022	49	PIRAÍ	3.723,78	186,18	111,71	297,89	409,62	37,24	744,75	2.979,03
5779	11/01/2022	50	PORCIÚNCULA	3.723,78	186,18	111,71	297,89	409,62	37,24	744,75	2.979,03
5780	11/01/2022	51	PORTO REAL	3.723,78	186,18	111,71	297,89	409,62	37,24	744,75	2.979,03
5781	11/01/2022	52	QUEIMADOS	3.723,78	111,71	67,03	178,74	409,62	37,24	625,60	3.098,18
5782	11/01/2022	53	RESENDE	3.723,78	186,18	111,71	297,89	409,62	37,24	744,75	2.979,03
5783	11/01/2022	54	RIO BONITO	3.723,78	186,18	111,71	297,89	409,62	37,24	744,75	2.979,03
5784	11/01/2022	55	RIO DAS OSTRAS	3.723,78	111,71	67,03	178,74	409,62	37,24	625,60	3.098,18
5726	10/01/2022	2	RIO DE JANEIRO (Jardinagem)	12.233,28	-	-	-	1.345,66	122,33	1.467,99	10.765,29
5785	11/01/2022	56	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	3.723,78	74,47	44,68	119,15	409,62	37,24	566,01	3.157,77
5786	11/01/2022	57	SÃO FIDÉLIS	3.723,78	74,47	44,68	119,15	409,62	37,24	566,01	3.157,77
5787	11/01/2022	58	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	3.723,78	186,18	111,71	297,89	409,62	37,24	744,75	2.979,03
5788	11/01/2022	59	SÃO GONÇALO	33.215,31	1.660,76	996,46	2.657,22	3.653,68	332,15	6.643,05	26.572,26
5789	11/01/2022	60	SÃO JOÃO DA BARRA	7.353,03	183,82	110,29	294,11	808,83	73,53	1.176,47	6.176,56
5790	11/01/2022	61	SÃO JOÃO DE MERITI	11.171,35	558,56	335,13	893,69	1.228,85	111,71	2.234,25	8.937,10
5791	11/01/2022	62	SÃO PEDRO DA ALDEIA	3.723,78	186,18	111,71	297,89	409,62	37,24	744,75	2.979,03
5792	11/01/2022	63	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	3.723,78	148,95	89,37	238,32	409,62	37,24	685,18	3.038,60
5793	11/01/2022	64	SAPUCAIA	3.723,78	74,47	44,68	119,15	409,62	37,24	566,01	3.157,77
5794	11/01/2022	65	SAQUAREMA	3.723,78	74,47	44,68	119,15	409,62	37,24	566,01	3.157,77
5795	11/01/2022	66	SEROPÉDICA	3.723,78	186,18	111,71	297,89	409,62	37,24	744,75	2.979,03
5796	11/01/2022	67	SILVA JARDIM	3.723,78	186,18	111,71	297,89	409,62	37,24	744,75	2.979,03
5797	11/01/2022	68	SUMIDOURO	3.723,78	186,18	111,71	297,89	409,62	37,24	744,75	2.979,03
5798	11/01/2022	69	TERESÓPOLIS	11.171,35	335,14	201,08	536,22	1.228,85	111,71	1.876,78	9.294,57
5799	11/01/2022	70	TRÊS RIOS	7.447,56	148,95	89,37	238,32	819,23	74,48	1.132,03	6.315,53
5800	11/01/2022	71	VALENÇA	3.723,78	186,18	111,71	297,89	409,62	37,24	744,75	2.979,03
5803	11/01/2022	73	VOLTA REDONDA	11.171,35	558,56	335,14	893,70	1.228,85	111,71	2.234,26	8.937,09
5802	11/01/2022	72	VOLTA REDONDA (Jardinagem)	3.654,67	109,64	65,78	175,42	402,01	36,55	613,98	3.040,69

Total	**509.487,05**	**21.454,70**	**12.872,87**	**34.327,57**	**56.043,68**	**5.094,97**	**95.466,22**	**414.020,83**

QUADRO II - NF referente serviços extraordinários prestados em setembro de 2021 não liquidada

NF nº	NF - Data Emissão	NF - SEI 1069554 - Pag:	Município da prestação do serviço	NF - Valor (a)	ISS destacado (b)	Vl. estimado para pagto acrescimos sobre guia ISS (c)	ISS a reter (d = b+c)	INSS a reter (e)	IR a reter (f)	Total a ser retido a titulo de impostos (g=d + e + f)	Vl. NF Liquido dos impostos (h=a-g) - CRÉDITO ANGELS
5593	11/11/2021	1	CACHOEIRAS DE MACACU	832,25	41,61	24,97	66,58	91,55	8,32	166,45	665,80
Total				**832,25**	**41,61**	**24,97**	**66,58**	**91,55**	**8,32**	**166,45**	**665,80**

Cumpre também pontuar:

1. Em relação a NF 5734 (pag. 10 do SEI 1203561) - Verifica-se que no corpo do documento fiscal consta informação de que se trata de cobrança de serv. prestado em Belford Roxo. No entanto, no campo "Outras informações" consta consignado que o serv. foi prestado no município de Bom Jardim.

Tendo em vista o valor do documento fiscal, inferimos que se trata de serviço de limpeza e que a informação constante no campo "Outras Informações" é a correta, ou seja, parece-nos que o local da prestação do serviço foi o município de Bom Jardim e que o consignado no corpo da NF está equivocado, já que o serviço de limpeza em Belford Roxo foi objeto de cobrança através de outra NF (NF 5733).

2. Em relação a NF 5726 (pag. 2 do SEI 1203561) - Em que pese no despacho SEI 2341140 estar consignado que os serviços prestados no Rio de Janeiro já foram atestados anteriormente, observamos que existem duas NFs emitidas relativas a serviços prestados neste municipio (NF 5725 e NF 5726).

A NF 5725 foi parcialmente atestada (SEI 1202071), o que viabilizou a liquidação SEI 1231574, o pagamento dos impostos incidentes sobre esta NF no montante de R$ 59.960,43 (vide SISPAG 1215615 e 1219439) e o pagamento da importância de R$ 313.198,31 a empresa Angels (vide SISPAG 1215652. Parte do valor devido referente a esta NF 5725 foi glosado - R$ 126.511,50, conforme a seguir demonstrado:

QUADRO III - NF do Rio de Janeiro parcialmente liquidada

NF nº	NF - Data Emissão	NF - SEI 1203561 - Pag:	Município da prestação do serviço	NF - Valor	Glosa	Vl. Bruto liquidado - SEI 1231574	INSS retido - SISPAG 1215615	IR retido - SISPAG 1219439	Total dos impostos retidos	Vl. Transferido para Angels - SISPAG 1215652
5725	10/01/2022	1	RIO DE JANEIRO	499.670,24	126.511,50	373.158,74	54.963,73	4.996,70	59.960,43	313.198,31
				499.670,24	**126.511,50**	**373.158,74**	**54.963,73**	**4.996,70**	**59.960,43**	**313.198,31**

Por outro lado, a NF 5726 não foi atestada.

Portanto, em relação ao Rio de Janeiro ainda resta pendente de liquidação a NF 5726 (impostos + vl. devido a empresa) e parte da NF 5725 (vl. devido a empresa).

3. Em relação aos valores de ISS a reter indicados nos Quadros I e II - R$ 34.394,15 (R$ 34.327,57 + R$ 66,58) - Informamos que, tendo em vista que as NF´s foram emitidas há mais de um ano e que se referem a serviços prestados em 2021, estamos provisionando estimativa de valor para fazer face aos encargos moratórios que serão acrescidos as guias de ISS.

No entanto, informamos que, como de praxe, após o pagamento de todas as guias, eventual valor retido a maior será acrescido ao valor do crédito devido a empresa Angels.

4. Em relação ao reajuste concedido retroativamente - Conforme se observa das planilhas juntadas através do SEI 1560405 e 1560408, resumidas no QUADRO IV abaixo, o montante devido a empresa Angels referente aos meses de abril de 2021 a novembro de 2021 é de R$ 331.420,15.

QUADRO IV - Valores devidos em face do reajuste

Competência	Valor devido - CRÉDITO ANGELS
abr/21	4.766,02
mai/21	47.446,74

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1764

mai/21 Limpeza	242,79
jun/21	44.540,84
jul/21	47.696,11
ago/21	47.186,68
ago/21 Limpeza	156,17
set/21	46.735,07
out/21	45.877,46
nov/21	46.772,27
Total	**331.420,15**

Este montante deveria ser acrescido da diferença do reajuste incidente sobre o valor dos serviços prestados no mês de dezembro de 2021, no entanto, infelizmente, não é possível, s.m.e., calcularmos o reajuste deste mês (dez/21) visto que, para efetuarmos estes calculos, necessitamos das planilhas pormenorizando os postos de trabalho que estão sendo cobrados nas NFs relacionadas nos Quadros I e III.

Além disso, conforme já mencionado anteriormente nestes autos, a empresa não apresentou as NF´s referentes a esta cobrança.

5. Glosa a ser aplicada sobre o montante devido a empresa Angels - R$ 25.937,09 - Conforme esclarecido no despacho SEI 1535615, quando estávamos realizando a apuração das diferenças relativas ao reajuste, identificamos a necessidade de efetuar as glosas indicadas no documento SEI 1560404. Portanto, na apuração dos créditos pertencentes a empresa Angels, deduzimos esta importância.

6. Segue abaixo resumo dos creditos em favor da Angels e o total dos impostos a serem retidos sobre as NF´s apresentadas pela empresa que ainda não foram liquidados e pagos.

QUADRO V - RESUMO DOS CRÉDITOS EM FAVOR DA EMPRESA ANGELS

Vl. devido a empresa Angels referente ao mês de dez/21 - NF´s relacionadas no QUADRO I	414.020,83
Vl. devido a empresa Angels referente ao mês de dez/21 - GLOSA referente a NF 5725 relacionada no QUADRO III	126.511,50
Vl. devido a empresa Angels referente ao serv. extraordinário em set/21 -NF relacionada no QUADRO II	665,80
Subtotal 1 - CRÉDITO em favor da empresa Angels para o qual foram emitidas as NF´s de cobrança	**541.198,13**
Vl. devido a empresa Angels referente à diferença de reajuste concedido através da Apostila SEI 1153087 - QUADRO IV	331.420,15
(+) Subtotal 2 - CRÉDITO em favor da empresa Angels para o qual NÃO foram apresentadas as respectivas NF´s de cobrança	**331.420,15**
(=) TOTAL DO CRÉDITO EM FAVOR DA EMPRESA ANGELS ANTES DO DESCONTO GLOSA	**872.618,28**
(-) Glosa a ser efetuada	25.937,09
(=) TOTAL DO CRÉDITO EM FAVOR DA EMPRESA ANGELS	**846.681,19**

QUADRO VI - RESUMO DOS VALORES A LIQUIDAR RELATIVO AOS IMPOSTOS A SEREM RETIDOS

ISS	34.394,15
INSS	56.135,23
IR	5.103,29
TOTAL	**95.632,67**

7. Em relação aos atestos - Observamos que no despacho SEI 2341140 os fiscais do contrato mencionam que:

"*Na qualidade de representantes do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro,* ***atestamos em caráter excepcional*** *o serviço cujas despesas foram apresentadas no SEI n.° 20.22.0001.0000327.2022-17 (ora anexado), notadamente as constantes no documento n.° 1203561 daquele SEI (notas fiscais de diversos locais, exceto a do município do Rio de Janeiro, esta já atestada conforme despacho n.° 1202071)."*

"Quanto ao valor exato, qual seja, o que equivale aos limites do que vier a ser efetivamente requisitado por decisões judiciais, conforme mencionado no parecer ASSJUR acima replicado, este órgão fiscal não recebeu, até o momento, informações que permitam delimitá-lo, de sorte que sugere-se, s. m. j., que os atestos, por ora, se destinem à retenção tributária."

Em que pese já constar do despacho supracitado a informação de que o atesto aposto deve ser destinado às retenções tributárias, sugerimos, por criteriosa cautela, tendo em vista os cálculos apresentados, que antes de procedermos a liquidação da despesa, o processo retorne ao Órgão Gestor para ciência do valor dos impostos apurados e ratificação do atesto neste montante.

Diante de todo exposto, à Diretora de Controle para ciência e posterior envio ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para apreciação do conteúdo deste despacho e providências que entender cabíveis.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1765

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matr. 3622

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 25/05/2023, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2411607** e o código CRC **B5B4B0E6**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Tendo em vista que o OG - Ginfra atestou (SEI 2491496) o montante dos impostos indicados por esta GRL através do despacho SEI 2411607 (R$ 95.632,67), será possível a liquidação parcial das NFs emitidas pela empresa Angels relativas às cobranças dos serviços prestados no mês de dezembro de 2021.

Verificamos em 29/06/2023 que as referidas NF´s se encontram válidas.

No entanto, tendo em vista que não dispomos de saldo de empenho em favor da empresa Angels, para viabilizar esta liquidação será necessário, s.m.e., o reconhecimento de dívida.

Diante de todo exposto, sugerimos o envio do p.p. ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para verificar a possibilidade do reconhecimento de dívida, no montante de R$ 95.632,67 em favor da empresa ANGEL'S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Déborah De Araujo Domingos Viana - Matr. 7637

Ciente. De acordo.

À Senhora Diretora de Controle para apreciação e posterior envio à Secretaria de Planejamento e Finanças, conforme sugerido acima.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matr. 3622

Documento assinado eletronicamente por **DÉBORAH DE ARAUJO DOMINGOS VIANA**, **Servidor**, em 30/06/2023, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LUZIA FERREIRA HENRIQUES**, **Servidor**, em 30/06/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 30/06/2023, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2503728** e o código CRC **0DB5B47B**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1767

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 3 (3224379) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1768

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0025779.2021-61

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de ANGEL'S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, no montante R$ 95.632,67 (noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), referente a prestação de serviços diários de limpeza e conservação predial, movimentação de materiais e jardinagem, com fornecimento equipamentos e material de limpeza e higiene para o MPRJ, do mês de dezembro de 2021.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2503728, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1769

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 05/07/2023, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 05/07/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2510083** e o código CRC **60E3E984**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2510083 e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de ANGEL'S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, no valor de R$ 95.632,67 (noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, a prestação de serviços diários de limpeza e conservação predial, movimentação de materiais e jardinagem, com fornecimento equipamentos e material de limpeza e higiene para o MPRJ, do mês de dezembro de 2021.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e

à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1771

Processo Sei nº. 20.22.0001.0025779.2021-61 – Reconheço a dívida em favor da ANGEL'S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, R$ 95.632,67 (noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente a prestação de serviços diários de limpeza e conservação predial, movimentação de materiais e jardinagem, com fornecimento equipamentos e material de limpeza e higiene para o MPRJ, do mês de dezembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 06/07/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2510132** e o código CRC **B083E37D**.

Processo Eletrônico nº 0013778-24.2022.8.19.0014, distribuído ao Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes. (APF nº 134-04813/2022) - Deixo de conhecer a matéria ora submetida nos presentes autos.

Processo Eletrônico nº 0001144-71.2020.8.19.0044, distribuído ao Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Porciúncula. (APF nº 139-00151/2020) - Confirmo a recusa do oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

DE 06.07.2023

Processo Eletrônico nº 0180724-93.2020.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 27ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 012-04978/2020) - Confirmo a recusa do oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0004822-57.2022.8.19.0066, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Volta Redonda. (APF nº 093-02313/2022) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

SECRETARIA-GERAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 06.07.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0064693.2022-84 - Reconheço a dívida em favor de CONSULT MIDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., no valor de R$ 616,67 (seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente aos serviços prestados de garantia, manutenção, suporte técnico e atualização do software de gestão de bibliotecas no exercício 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0025779.2021-61 - Reconheço a dívida em favor da ANGEL'S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, no valor de R$ 95.632,67 (noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente a prestação de serviços diários de limpeza e conservação predial, movimentação de materiais e jardinagem, com fornecimento de equipamentos e material de limpeza e higiene para o MPRJ, do mês de dezembro de 2021.

Processo SEI nº 20.22.0001.0003011.2023-05 - Reconheço a dívida em favor da VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, no valor de R$ 5.985,10 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à 15ª medição complementar - final (17/09/2022 à 26/09/2022), de serviços relativos ao contrato MPRJ nº 016/2021, cujo objeto é a execução de obras e serviço de reformas da Sede localizada à Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 65, Araçatiba, Maricá, Rio de Janeiro - RJ.

Processo SEI nº 20.22.0001.0020745.2023-76 - Reconheço a dívida em favor da TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 9.625,03 (nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e três centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à limpeza e higienização de dutos, realizada em dezembro/2022, objeto do Contrato nº 038/2021.

AVISO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2023 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

PROCESSO SEI Nº 20.22.0001.0006147.2023-14

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 21/07/2023, às 14 horas.

OBJETO: Aquisição de fragmentadoras de papel.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Exclusivamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, na página www.gov.br/compras.

OBSERVAÇÃO: As interessadas em participar da presente licitação deverão obter o Edital e seus Anexos no período compreendido entre os dias 11/07/2023 e 20/07/2023, no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou no Portal da

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Maio

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02260	11/07/23

Credor	Valor
02339689000109 - ANGEL'S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	95.632,67 (Noventa e cinco mil e seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos)
Tipo de Empenho	**NE Original**

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	11/07/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 25779.2021-61	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2021.23003724	95.632,67

Cronograma

Julho	95.632,67				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
29.046.145,49	0,00	0,00	28.950.512,82

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 11/07/23 às 18:07.

Impresso por flavia martins de mello em 11/07/23 às 18:07.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1774

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02260	11/07/23
Credor	**Valor**	
02339689000109 - ANGEL'S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	95.632,67 (Noventa e cinco mil e seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	95.632,67	95.632,67

Descrição: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de empresa prestadora de serviços diários de limpeza e conservação predial, movimentação de materiais e jardinagem, com fornecimento equipamentos e material de limpeza e higiene para o MPRJ. REF.: dezembro/2021.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 11/07/23 às 18:07.

Impresso por flavia martins de mello em 11/07/23 às 18:07.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 8 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 75524 Série 1, emitido em 08/12/2022

20221208u05969071000110

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00001547	**08/12/2022 13:31:01**	**V4LA-FWX3**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05.969.071/0001-10** Inscrição Municipal: **7.482.214-4**
Nome/Razão Social: **APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA**
Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, BLOCO A - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MINIST PUBLICO DO EST RIO JANEIRO**
CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **Nao AV MARECHAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080**
Município: **Angra dos Reis** UF: **RJ** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

E001F004N075524S (Software Responsavel pela Geracao http://www.gi.com.br)

Faturamento referente aos valores retroativos da repactuaCao, conforme Termo de Apostilamento Processo SEI - MPRJ 20.22.0001.0046637.2021-77 considerando o perIodo de 05/08/2021 a 30/09/2022
= R$.
3.937,50
PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTAS PARA VEICULOS DE PASSEIO,CARGA E UTILITARIOS.

DS: N 50618 /CT-GI:00214-001-10
LOCAL DA PRESTACAO: ANGRA DOS REIS (2140001)
LICITACAO POR PREGAO PRESENCIAL N 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ 2018.00224451
CT 94/2018

LIQUIDO APOS RETENCOES:R$. 3.268,11

DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG.3347-2 C/C.957-1

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 3.937,50

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
433,13	**39,38**	**-**	**-**	**-**

Código do Serviço
06491 - Fornecimento de mão-de-obra em caráter temporário, de empregados ou trabalhadores.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	**3.937,50**	**5,00%**	**196,87**	**0,00**

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Angra dos Reis - RJ	**-**	**-**

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 75524 Série 1, emitido em 08/12/2022; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1777

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 75525 Série 1, emitido em 08/12/2022

20221208u05969071000110

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00001548	**08/12/2022 13:31:37**	**NP9X-X99E**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05.969.071/0001-10** Inscrição Municipal: **7.482.214-4**

Nome/Razão Social: **APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA**

Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, BLOCO A - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MINIST PUBLICO DO EST RIO JANEIRO**

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **Nao AV MARECHAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080**

Município: **Barra do Piraí** UF: **RJ** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

```
E001F004N075525S (Software Responsavel pela Geracao http://www.gi.com.br)

Faturamento referente aos valores retroativos da repactuaCao, conforme Termo de Apostilamento
Processo SEI - MPRJ 20.22.0001.0046637.2021-77 considerando o perIodo de 05/08/2021 a
30/09/2022
= R$.
3.937,03
PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTAS PARA VEICULOS DE PASSEIO,CARGA E UTILITARIOS.

DS: N  50619 /CT-GI:00214-002-10
LOCAL DA PRESTACAO: BARRA DO PIRAI (2140002)
LICITACAO POR PREGAO PRESENCIAL N 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ 2018.00224451
CT 94/2018

LIQUIDO APOS RETENCOES:R$.      3.267,74

DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG.3347-2 C/C.957-1
```

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 3.937,03

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
433,07	**39,37**	**-**	**-**	**-**

Código do Serviço

06491 - Fornecimento de mão-de-obra em caráter temporário, de empregados ou trabalhadores.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	**3.937,03**	**5,00%**	**196,85**	**0,00**

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Barra do Piraí - RJ	**-**	**-**

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 75525 Série 1, emitido em 08/12/2022; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1778

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 75526 Série 1, emitido em 08/12/2022

20221208u05969071000110

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00001549	**08/12/2022 13:32:23**	**MUTR-WLBA**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05.969.071/0001-10** Inscrição Municipal: **7.482.214-4**
Nome/Razão Social: **APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA**
Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, BLOCO A - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MINIST PUBLICO DO EST RIO JANEIRO**
CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **Nao AV MARECHAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080**
Município: **Belford Roxo** UF: **RJ** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

E001F004N075526S (Software Responsavel pela Geracao http://www.gi.com.br)

Faturamento referente aos valores retroativos da repactuaCao, conforme Termo de Apostilamento Processo SEI - MPRJ 20.22.0001.0046637.2021-77 considerando o perIodo de 05/08/2021 a 30/09/2022
= R$.
3.979,87
PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTAS PARA VEICULOS DE PASSEIO,CARGA E UTILITARIOS.

DS: N 50620 /CT-GI:00214-003-10
LOCAL DA PRESTACAO: BELFORD ROXO (2140003)
LICITACAO POR PREGAO PRESENCIAL N 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ 2018.00224451
CT 94/2018

LIQUIDO APOS RETENCOES:R$. 3.382,88

DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG.3347-2 C/C.957-1

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 3.979,87

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
437,79	**39,80**	**-**	**-**	**-**

Código do Serviço
06491 - Fornecimento de mão-de-obra em caráter temporário, de empregados ou trabalhadores.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	**3.979,87**	**3,00%**	**119,39**	**0,00**

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Belford Roxo - RJ	**-**	**-**

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 75526 Série 1, emitido em 08/12/2022; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1779

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 75527 Série 1, emitido em 08/12/2022

20221208u05969071000110

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00001550	**08/12/2022 13:33:01**	**SUT9-JU8A**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05.969.071/0001-10** Inscrição Municipal: **7.482.214-4**
Nome/Razão Social: **APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA**
Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, BLOCO A - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MINIST PUBLICO DO EST RIO JANEIRO**
CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **Nao AV MARECHAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080**
Município: **Cabo Frio** UF: **RJ** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

```
E001F004N075527S (Software Responsavel pela Geracao http://www.gi.com.br)

Faturamento referente aos valores retroativos da repactuaCao, conforme Termo de Apostilamento
Processo SEI - MPRJ 20.22.0001.0046637.2021-77 considerando o perIodo de 05/08/2021 a
30/09/2022
= R$.
11.770,27
PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTAS PARA VEICULOS DE PASSEIO,CARGA E UTILITARIOS.

DS: N  50621 /CT-GI:00214-004-10
LOCAL DA PRESTACAO: CABO FRIO (2140004)
LICITACAO POR PREGAO PRESENCIAL N 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ 2018.00224451
CT 94/2018

LIQUIDO APOS RETENCOES:R$.      9.769,33

DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG.3347-2 C/C.957-1
```

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 11.770,27

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
1.294,73	**117,70**	**-**	**-**	**-**

Código do Serviço
06491 - Fornecimento de mão-de-obra em caráter temporário, de empregados ou trabalhadores.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	**11.770,27**	**5,00%**	**588,51**	**0,00**

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Cabo Frio - RJ	**-**	**-**

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 75527 Série 1, emitido em 08/12/2022; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1780

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 75565 Série 1, emitido em 08/12/2022

20221208u05969071000110

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00001588	08/12/2022 19:14:52	PPWM-BE2P

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05.969.071/0001-10** Inscrição Municipal: **7.482.214-4**
Nome/Razão Social: **APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA**
Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, BLOCO A - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MINIST PUBLICO DO EST RIO JANEIRO**
CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **Nao AV MARECHAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080**
Município: **Campos dos Goytacazes** UF: **RJ** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

E001F004N075565S (Software Responsavel pela Geracao http://www.gi.com.br)

Referente aos valores retroativos da repactuaCAo, conforme Termo de Apostilamento Processo SEI - MPRJ 20.22.0001.0046637.2021-77 considerando o perIodo de 05/08/2021 a 30/09/2022.
= R$.
11.877,39
PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTAS PARA VEICULOS DE PASSEIO,CARGA E UTILITARIOS.

DS: N 50660 /CT-GI:00214-006-10
LOCAL DA PRESTACAO: CAMPOS DOS GOYTACAZES (2140006)
LICITACAO POR PREGAO PRESENCIAL N 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ 2018.00224451
CT 94/2018

LIQUIDO APOS RETENCOES:R$. 10.095,79

DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG.3347-2 C/C.957-1

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 11.877,39

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
1.306,51	118,77	-	-	-

Código do Serviço
06491 - Fornecimento de mão-de-obra em caráter temporário, de empregados ou trabalhadores.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	11.877,39	3,00%	356,32	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Campos dos Goytacazes - RJ	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 75565 Série 1, emitido em 08/12/2022; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1781

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 75566 Série 1, emitido em 08/12/2022

20221208u05969071000110

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00001589	08/12/2022 19:15:30	QEA4-ZW25

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05.969.071/0001-10** Inscrição Municipal: **7.482.214-4**

Nome/Razão Social: **APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA**

Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, BLOCO A - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MINIST PUBLICO DO EST RIO JANEIRO**

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **Nao AV MARECHAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080**

Município: **Duque de Caxias** UF: **RJ** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

E001F004N075566S (Software Responsavel pela Geracao http://www.gi.com.br)

Referente aos valores retroativos da repactuaCAo, conforme Termo de Apostilamento Processo SEI - MPRJ 20.22.0001.0046637.2021-77 considerando o perIodo de 05/08/2021 a 30/09/2022.
= R$.
15.920,60
PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTAS PARA VEICULOS DE PASSEIO,CARGA E UTILITARIOS.

DS: N 50669 /CT-GI:00214-007-10
LOCAL DA PRESTACAO: DUQUE DE CAXIAS (2140008)
LICITACAO POR PREGAO PRESENCIAL N 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ 2018.00224451
CT 94/2018

LIQUIDO APOS RETENCOES:R$. 13.214,09

DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG.3347-2 C/C.957-1

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 15.920,60

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
1.751,27	159,21	-	-	-

Código do Serviço

06491 - Fornecimento de mão-de-obra em caráter temporário, de empregados ou trabalhadores.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	15.920,60	5,00%	796,03	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Duque de Caxias - RJ	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 75566 Série 1, emitido em 08/12/2022; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1782

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 75567 Série 1, emitido em 08/12/2022

20221208u05969071000110

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00001590	08/12/2022 19:16:07	CG2A-YP6M

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05.969.071/0001-10** Inscrição Municipal: **7.482.214-4**

Nome/Razão Social: **APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA**

Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, BLOCO A - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MINIST PUBLICO DO EST RIO JANEIRO**

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **Nao AV MARECHAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080**

Município: **Itaperuna** UF: **RJ** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

E001F004N075567S (Software Responsavel pela Geracao http://www.gi.com.br)

Referente aos valores retroativos da repactuaCAo, conforme Termo de Apostilamento Processo SEI - MPRJ 20.22.0001.0046637.2021-77 considerando o perIodo de 05/08/2021 a 30/09/2022.
= R$.
15.299,26
PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTAS PARA VEICULOS DE PASSEIO,CARGA E UTILITARIOS.

DS: N 50661 /CT-GI:00214-008-10
LOCAL DA PRESTACAO: ITAPERUNA (2140009)
LICITACAO POR PREGAO PRESENCIAL N 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ 2018.00224451
CT 94/2018

LIQUIDO APOS RETENCOES:R$. 12.698,39

DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG.3347-2 C/C.957-1

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 15.299,26

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
1.682,92	152,99	-	-	-

Código do Serviço

06491 - Fornecimento de mão-de-obra em caráter temporário, de empregados ou trabalhadores.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	15.299,26	5,00%	764,96	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Itaperuna - RJ	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 75567 Série 1, emitido em 08/12/2022; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1783

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 75568 Série 1, emitido em 08/12/2022

20221208u05969071000110

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00001591	**08/12/2022 19:16:48**	**CVWC-JXLG**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05.969.071/0001-10** Inscrição Municipal: **7.482.214-4**
Nome/Razão Social: **APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA**
Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, BLOCO A - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MINIST PUBLICO DO EST RIO JANEIRO**
CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **Nao AV MARECHAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080**
Município: **Macaé** UF: **RJ** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

```
E001F004N075568S (Software Responsavel pela Geracao http://www.gi.com.br)

Referente aos valores retroativos da repactuaCAo, conforme Termo de Apostilamento Processo SEI
- MPRJ 20.22.0001.0046637.2021-77 considerando o perIodo de 05/08/2021 a 30/09/2022.
= R$.
15.749,12
PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTAS PARA VEICULOS DE PASSEIO,CARGA E UTILITARIOS.

DS: N  50662 /CT-GI:00214-009-10
LOCAL DA PRESTACAO: MACAE (2140010)
LICITACAO POR PREGAO PRESENCIAL N 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ 2018.00224451
CT 94/2018

LIQUIDO APOS RETENCOES:R$.     13.071,77

DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG.3347-2 C/C.957-1
```

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 15.749,12

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
1.732,40	**157,49**	**-**	**-**	**-**

Código do Serviço
06491 - Fornecimento de mão-de-obra em caráter temporário, de empregados ou trabalhadores.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	**15.749,12**	**5,00%**	**787,45**	**0,00**

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Macaé - RJ	**-**	**-**

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 75568 Série 1, emitido em 08/12/2022; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1784

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 75571 Série 1, emitido em 08/12/2022

20221208u05969071000110

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00001594	08/12/2022 19:18:52	DSRP-F6XQ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05.969.071/0001-10** Inscrição Municipal: **7.482.214-4**

Nome/Razão Social: **APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA**

Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, BLOCO A - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MINIST PUBLICO DO EST RIO JANEIRO**

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **Ave MARECHAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080**

Município: **Niterói** UF: **RJ** E-mail: **faturamento.geraldo@appaempregos.com.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

```
E001F004N075571S (Software Responsavel pela Geracao http://www.gi.com.br)

Referente aos valores retroativos da repactuaCAo, conforme Termo de Apostilamento Processo SEI
- MPRJ 20.22.0001.0046637.2021-77 considerando o perIodo de 05/08/2021 a 30/09/2022.
= R$.
7.694,53
PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTAS PARA VEICULOS DE PASSEIO,CARGA E UTILITARIOS.

DS: N  50665 /CT-GI:00214-012-10
LOCAL DA PRESTACAO: NITEROI (2140013)
LICITACAO POR PREGAO PRESENCIAL N 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ 2018.00224451
CT 94/2018

LIQUIDO APOS RETENCOES:R$.      6.386,45

DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG.3347-2 C/C.957-1
```

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 7.694,53

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
846,40	76,95	-	-	-

Código do Serviço

06491 - Fornecimento de mão-de-obra em caráter temporário, de empregados ou trabalhadores.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	7.694,53	5,00%	384,72	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Niterói - RJ	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 75571 Série 1, emitido em 08/12/2022; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1785

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 75572 Série 1, emitido em 08/12/2022

20221208u05969071000110

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00001595	08/12/2022 19:19:28	TYRR-N2NJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05.969.071/0001-10** Inscrição Municipal: **7.482.214-4**

Nome/Razão Social: **APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA**

Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, BLOCO A - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MINIST PUBLICO DO EST RIO JANEIRO**

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **Nao AV MARECHAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080**

Município: **Nova Friburgo** UF: **RJ** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

```
E001F004N075572S (Software Responsavel pela Geracao http://www.gi.com.br)

Referente aos valores retroativos da repactuaCAo, conforme Termo de Apostilamento Processo SEI
- MPRJ 20.22.0001.0046637.2021-77 considerando o perIodo de 05/08/2021 a 30/09/2022.
= R$.
11.950,39
PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTAS PARA VEICULOS DE PASSEIO,CARGA E UTILITARIOS.

DS: N  50666 /CT-GI:00214-013-10
LOCAL DA PRESTACAO: NOVA FRIBURGO (2140014)
LICITACAO POR PREGAO PRESENCIAL N 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ 2018.00224451
CT 94/2018

LIQUIDO APOS RETENCOES:R$.      9.918,83

DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG.3347-2 C/C.957-1
```

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 11.950,39

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
1.314,54	119,50	-	-	-

Código do Serviço

06491 - Fornecimento de mão-de-obra em caráter temporário, de empregados ou trabalhadores.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	11.950,39	5,00%	597,51	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Nova Friburgo - RJ	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 75572 Série 1, emitido em 08/12/2022; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1786

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 75573 Série 1, emitido em 08/12/2022

20221208u05969071000110

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00001596	**08/12/2022 19:20:12**	**LGRE-CJK6**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05.969.071/0001-10** Inscrição Municipal: **7.482.214-4**
Nome/Razão Social: **APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA**
Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, BLOCO A - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MINIST PUBLICO DO EST RIO JANEIRO**
CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **Nao AV MARECHAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080**
Município: **Nova Iguaçu** UF: **RJ** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

```
E001F004N075573S (Software Responsavel pela Geracao http://www.gi.com.br)

Referente aos valores retroativos da repactuaCAo, conforme Termo de Apostilamento Processo SEI
- MPRJ 20.22.0001.0046637.2021-77 considerando o perIodo de 05/08/2021 a 30/09/2022.
= R$.
15.884,34
PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTAS PARA VEICULOS DE PASSEIO,CARGA E UTILITARIOS.

DS: N  50667 /CT-GI:00214-014-10
LOCAL DA PRESTACAO: NOVA IGUACU (2140015)
LICITACAO POR PREGAO PRESENCIAL N 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ 2018.00224451
CT 94/2018

LIQUIDO APOS RETENCOES:R$.     13.184,00

DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG.3347-2 C/C.957-1
```

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 15.884,34

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
1.747,28	**158,84**	**-**	**-**	**-**

Código do Serviço
06491 - Fornecimento de mão-de-obra em caráter temporário, de empregados ou trabalhadores.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	**15.884,34**	**5,00%**	**794,21**	**0,00**

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Nova Iguaçu - RJ	**-**	**-**

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 75573 Série 1, emitido em 08/12/2022; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1787

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 75574 Série 1, emitido em 08/12/2022

20221208u05969071000110

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00001597	08/12/2022 19:20:52	82GH-VC5F

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05.969.071/0001-10** Inscrição Municipal: **7.482.214-4**

Nome/Razão Social: **APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA**

Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, BLOCO A - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MINIST PUBLICO DO EST RIO JANEIRO**

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **Nao AV MARECHAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080**

Município: **Petrópolis** UF: **RJ** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

```
E001F004N075574S (Software Responsavel pela Geracao http://www.gi.com.br)

Referente aos valores retroativos da repactuaCAo, conforme Termo de Apostilamento Processo SEI
- MPRJ 20.22.0001.0046637.2021-77 considerando o perIodo de 05/08/2021 a 30/09/2022.
= R$.
7.868,36
PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTAS PARA VEICULOS DE PASSEIO,CARGA E UTILITARIOS.

DS: N  50668 /CT-GI:00214-015-10
LOCAL DA PRESTACAO: PETROPOLIS (2140016)
LICITACAO POR PREGAO PRESENCIAL N 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ 2018.00224451
CT 94/2018

LIQUIDO APOS RETENCOES:R$.      6.530,74

DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG.3347-2 C/C.957-1
```

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 7.868,36

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
865,52	78,68	-	-	-

Código do Serviço

06491 - Fornecimento de mão-de-obra em caráter temporário, de empregados ou trabalhadores.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	7.868,36	5,00%	393,41	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Petrópolis - RJ	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 75574 Série 1, emitido em 08/12/2022; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1788

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 75539 Série 1, emitido em 08/12/2022

20221208u05969071000110

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00001562	**08/12/2022 13:40:59**	**KESK-YHMD**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05.969.071/0001-10** Inscrição Municipal: **7.482.214-4**
Nome/Razão Social: **APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA**
Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, BLOCO A - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MINIST PUBLICO DO EST RIO JANEIRO**
CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **Nao AV MARECHAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080**
Município: **São Gonçalo** UF: **RJ** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

E001F004N075539S (Software Responsavel pela Geracao http://www.gi.com.br)

Faturamento referente aos valores retroativos da repactuaCao, conforme Termo de Apostilamento Processo SEI - MPRJ 20.22.0001.0046637.2021-77 considerando o perIodo de 05/08/2021 a 30/09/2022
= R$.
15.859,91
PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTAS PARA VEICULOS DE PASSEIO,CARGA E UTILITARIOS.

DS: N 50633 /CT-GI:00214-016-10
LOCAL DA PRESTACAO: SAO GONCALO (2140018)
LICITACAO POR PREGAO PRESENCIAL N 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ 2018.00224451
CT 94/2018

LIQUIDO APOS RETENCOES:R$. 13.163,72

DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG.3347-2 C/C.957-1

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 15.859,91

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
1.744,59	**158,60**	**-**	**-**	**-**

Código do Serviço
06491 - Fornecimento de mão-de-obra em caráter temporário, de empregados ou trabalhadores.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	**15.859,91**	**5,00%**	**792,99**	**0,00**

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
São Gonçalo - RJ	**-**	**-**

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 75539 Série 1, emitido em 08/12/2022; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1789

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 75540 Série 1, emitido em 08/12/2022

20221208u05969071000110

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00001563	**08/12/2022 13:41:41**	**BCU2-L9KQ**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05.969.071/0001-10** Inscrição Municipal: **7.482.214-4**
Nome/Razão Social: **APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA**
Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, BLOCO A - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MINIST PUBLICO DO EST RIO JANEIRO**
CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **Nao AV MARECHAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080**
Município: **Teresópolis** UF: **RJ** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

```
E001F004N075540S (Software Responsavel pela Geracao http://www.gi.com.br)

Faturamento referente aos valores retroativos da repactuaCao, conforme Termo de Apostilamento
Processo SEI - MPRJ 20.22.0001.0046637.2021-77 considerando o perIodo de 05/08/2021 a
30/09/2022
= R$.
7.943,91
PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTAS PARA VEICULOS DE PASSEIO,CARGA E UTILITARIOS.

DS: N  50634 /CT-GI:00214-017-10
LOCAL DA PRESTACAO: TERESOPOLIS (2140020)
LICITACAO POR PREGAO PRESENCIAL N 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ 2018.00224451
CT 94/2018

LIQUIDO APOS RETENCOES:R$.      6.593,44

DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG.3347-2 C/C.957-1
```

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 7.943,91

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
873,83	**79,44**	**-**	**-**	**-**

Código do Serviço
06491 - Fornecimento de mão-de-obra em caráter temporário, de empregados ou trabalhadores.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	**7.943,91**	**5,00%**	**397,19**	**0,00**

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Teresópolis - RJ	**-**	**-**

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 75540 Série 1, emitido em 08/12/2022; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1790

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 75541 Série 1, emitido em 08/12/2022

20221208u05969071000110

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00001564	**08/12/2022 13:42:22**	**FUDX-FU4D**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05.969.071/0001-10** Inscrição Municipal: **7.482.214-4**
Nome/Razão Social: **APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA**
Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, BLOCO A - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MINIST PUBLICO DO EST RIO JANEIRO**
CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **Nao AV MARECHAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080**
Município: **Volta Redonda** UF: **RJ** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

```
E001F004N075541S (Software Responsavel pela Geracao http://www.gi.com.br)

Faturamento referente aos valores retroativos da repactuaCao, conforme Termo de Apostilamento
Processo SEI - MPRJ 20.22.0001.0046637.2021-77 considerando o perIodo de 05/08/2021 a
30/09/2022
= R$.
11.539,00
PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTAS PARA VEICULOS DE PASSEIO,CARGA E UTILITARIOS.

DS: N  50635 /CT-GI:00214-018-10
LOCAL DA PRESTACAO: VOLTA REDONDA (2140021)
LICITACAO POR PREGAO PRESENCIAL N 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ 2018.00224451
CT 94/2018

LIQUIDO APOS RETENCOES:R$.      9.577,37

DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG.3347-2 C/C.957-1
```

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 11.539,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
1.269,29	**115,39**	**-**	**-**	**-**

Código do Serviço
06491 - Fornecimento de mão-de-obra em caráter temporário, de empregados ou trabalhadores.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	**11.539,00**	**5,00%**	**576,95**	**0,00**

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Volta Redonda - RJ	**-**	**-**

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 75541 Série 1, emitido em 08/12/2022; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1791

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - LIQUIDAÇÃO ISS											
APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA											
CNPJ: 05.969.071/0001-10											
Processo	**Competência**	**NE**	**Nota Fiscal**	**Data Emissão da NF**	**Município**	**CNPJ Prefeitura**	**Valor NF**	**SEI NF**	**ISS Estimativo?**	**Fls. Guia**	**Valor Retenção ISS**
20.22.0001.0072736.2022-09	ago/21 a dez/21	2021NE00227-100100	1547	08/12/2022	ANGRA DOS REIS	29.172.467/0001-09	1.502,66	2017871	sim	-	97,67
20.22.0001.0072736.2022-09	ago/21 a dez/21	2021NE00227-100100	1548	08/12/2022	BARRA DO PIRAÍ	28.576.080/0001-47	1.475,83	2017872	sim	-	95,93
20.22.0001.0072736.2022-09	ago/21 a dez/21	2021NE00227-100100	1549	08/12/2022	BELFORD ROXO	39.485.438/0001-42	1.541,68	2017873	sim	-	100,21
20.22.0001.0072736.2022-09	ago/21 a dez/21	2021NE00227-100100	1550	08/12/2022	CABO FRIO	28.549.483/0001-05	4.471,41	2017874	sim	-	290,64
20.22.0001.0072736.2022-09	ago/21 a dez/21	2021NE00227-100100	1588	08/12/2022	CAMPOS DOS GOYTACAZES	29.247.475/0004-01	4.509,36	2017875	sim	-	293,11
20.22.0001.0072736.2022-09	ago/21 a dez/21	2021NE00227-100100	1589	08/12/2022	DUQUE DE CAXIAS	29.138.328/0001-50	6.105,70	2017876	sim	-	396,87
20.22.0001.0072736.2022-09	ago/21 a dez/21	2021NE00227-100100	1590	08/12/2022	ITAPERUNA	28.916.716/0001-52	5.638,34	2017877	sim	-	366,49
20.22.0001.0072736.2022-09	ago/21 a dez/21	2021NE00227-100100	1591	08/12/2022	MACAÉ	29.115.474/0001-60	6.126,52	2017878	sim	-	398,22
20.22.0001.0072736.2022-09	ago/21 a dez/21	2021NE00227-100100	1594	08/12/2022	NITERÓI	28.521.748/0001-59	2.904,16	2017879	sim	-	188,77
20.22.0001.0072736.2022-09	ago/21 a dez/21	2021NE00227-100100	1595	08/12/2022	NOVA FRIBURGO	28.606.630/0001-23	4.512,90	2017880	sim	-	293,34
20.22.0001.0072736.2022-09	ago/21 a dez/21	2021NE00227-100100	1596	08/12/2022	NOVA IGUAÇU	29.138.278/0001-01	6.086,05	2017881	sim	-	395,59
20.22.0001.0072736.2022-09	ago/21 a dez/21	2021NE00227-100100	1597	08/12/2022	PETRÓPOLIS	29.138.344/0001-43	2.958,66	2017882	sim	-	192,31
20.22.0001.0072736.2022-09	ago/21 a dez/21	2021NE00227-100100	1562	08/12/2022	SÃO GONÇALO	28.636.579/0001-00	6.025,38	2017883	sim	-	391,65
20.22.0001.0072736.2022-09	ago/21 a dez/21	2021NE00227-100100	1563	08/12/2022	TERESÓPOLIS	29.138.369/0001-47	3.011,91	2017884	sim	-	195,77
20.22.0001.0072736.2022-09	ago/21 a dez/21	2021NE00227-100100	1564	08/12/2022	VOLTA REDONDA	32.512.501/0001-43	4.393,13	2017885	sim	-	285,55
	Total	**2021NE00227-100100**					**61.263,69**				**3.982,12**

Observação: não há saldo disponível no empenho 2021NE00227-100100 e, portanto, será solicitado o reconhecimento de dívida para liquidação do ISS no valor de R$3.982,12.

Processo	**Competência**	**NE**	**Nota Fiscal**	**Data Emissão da NF**	**Município**	**CNPJ Prefeitura**	**Valor NF**	**SEI NF**	**ISS Estimativo?**	**Fls. Guia**	**Valor Retenção ISS**
20.22.0001.0072736.2022-09	jan/22 a set/22	2022NE02160-100100	1547	08/12/2022	ANGRA DOS REIS	29.172.467/0001-09	2.434,84	2017871	sim	-	158,26
20.22.0001.0072736.2022-09	jan/22 a set/22	2022NE02160-100100	1548	08/12/2022	BARRA DO PIRAÍ	28.576.080/0001-47	2.461,20	2017872	sim	-	159,98
20.22.0001.0072736.2022-09	jan/22 a set/22	2022NE02160-100100	1549	08/12/2022	BELFORD ROXO	39.485.438/0001-42	2.438,19	2017873	sim	-	158,48
20.22.0001.0072736.2022-09	jan/22 a set/22	2022NE02160-100100	1550	08/12/2022	CABO FRIO	28.549.483/0001-05	7.298,86	2017874	sim	-	474,43
20.22.0001.0072736.2022-09	jan/22 a set/22	2022NE02160-100100	1588	08/12/2022	CAMPOS DOS GOYTACAZES	29.247.475/0004-01	7.368,03	2017875	sim	-	478,92

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1792

20.22.0001.0072736.2022-09	jan/22 a set/22	2022NE02160-100100	1589	08/12/2022	DUQUE DE CAXIAS	29.138.328/0001-50	9.814,90	2017876	sim	-	637,97
20.22.0001.0072736.2022-09	jan/22 a set/22	2022NE02160-100100	1590	08/12/2022	ITAPERUNA	28.916.716/0001-52	9.660,92	2017877	sim	-	627,96
20.22.0001.0072736.2022-09	jan/22 a set/22	2022NE02160-100100	1591	08/12/2022	MACAÉ	29.115.474/0001-60	9.622,60	2017878	sim	-	625,47
20.22.0001.0072736.2022-09	jan/22 a set/22	2022NE02160-100100	1594	08/12/2022	NITERÓI	28.521.748/0001-59	4.790,37	2017879	sim	-	311,37
20.22.0001.0072736.2022-09	jan/22 a set/22	2022NE02160-100100	1595	08/12/2022	NOVA FRIBURGO	28.606.630/0001-23	7.437,49	2017880	sim	-	483,44
20.22.0001.0072736.2022-09	jan/22 a set/22	2022NE02160-100100	1596	08/12/2022	NOVA IGUAÇU	29.138.278/0001-01	9.798,29	2017881	sim	-	636,89
20.22.0001.0072736.2022-09	jan/22 a set/22	2022NE02160-100100	1597	08/12/2022	PETRÓPOLIS	29.138.344/0001-43	4.909,70	2017882	sim	-	319,13
20.22.0001.0072736.2022-09	jan/22 a set/22	2022NE02160-100100	1562	08/12/2022	SÃO GONÇALO	28.636.579/0001-00	9.834,53	2017883	sim	-	639,24
20.22.0001.0072736.2022-09	jan/22 a set/22	2022NE02160-100100	1563	08/12/2022	TERESÓPOLIS	29.138.369/0001-47	4.932,00	2017884	sim	-	320,58
20.22.0001.0072736.2022-09	jan/22 a set/22	2022NE02160-100100	1564	08/12/2022	VOLTA REDONDA	32.512.501/0001-43	7.145,87	2017885	sim	-	464,48
	Total	**2022NE02160-100100**					**99.947,79**				**6.496,60**

Documento assinado eletronicamente por **JANIFFER GOLDEMBERG CASTRO**, **Servidor**, em 02/02/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2132009** e o código CRC **C553745B**.

Criado por janiffer.castro, versão 5 por janiffer.castro em 02/02/2023 16:13:27.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1793

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para pagamento da despesa com ISS e INSS do período de agosto/2021 a setembro/2022 (Apostila - Reajuste 2021) relativa aos serviços de motorista prestados pela sociedade empresária APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.

Conforme se observa da memória de cálculo constante do Anexo 2132009, não foi possível liquidarmos o valor de R$ 3.982,12 relativo ao ISS.

Considerando que a cobrança é do exercício de 2021 e que não há saldo de empenho disponível para liquidação de despesas de exercícios anteriores, sugiro o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para, a seu critério de conveniência e oportunidade, avaliar a possibilidade de elaboração de Reconhecimento de Dívida no montante de **R$ 3.982,12**, visando à quitação da referida despesa.

Janiffer Goldemberg Castro - Matrícula: 7622

Adriana Luzia Ferreira Henriques - Matr.: 5655 e/ou

Tatiana Maia Souza de Lima - Matr. 5516

Diante da informação acima, encaminho os autos à Sra. Diretora de Controle com sugestão de envio ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para apreciação acerca da necessidade de Reconhecimento de Dívida no montante de **R$ 3.982,12**, em favor da empresa APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matrícula: 3622

Gerente de Revisão e Liquidação

Documento assinado eletronicamente por **JANIFFER GOLDEMBERG CASTRO**, **Servidor**, em 02/02/2023, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LUZIA FERREIRA HENRIQUES**, **Servidor**, em 02/02/2023, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 02/02/2023, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 3 (3224379) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1794

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Diretor**, em 02/02/2023, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2132335** e o código CRC **DEB6395E**.

20.22.0001.0072736.2022-09 2132335v3

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 3 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1795

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0072736.2022-09

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, no montante de R$ 3.982,12 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos), referente ao pagamento da despesa com ISS, no período de agosto a dezembro de 2021.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2132335, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 3 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1796

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 23/02/2023, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 23/02/2023, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2171444** e o código CRC **69D718CA**.

20.22.0001.0072736.2022-09 2171444v2

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 3 (3224379) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1797

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2171444 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor da APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, no valor de R$ 3.982,12 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente ao pagamento da despesa com ISS, no período de agosto a dezembro de 2021.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0072736.2022-09 – Reconheço a dívida em favor da APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, no valor de R$ 3.982,12 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao pagamento da despesa com ISS, no período de agosto a dezembro de 2021.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 23/02/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2171550** e o código CRC **1585C4AE**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1798

20.22.0001.0072736.2022-09 2171550v2

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1799

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0017971.2020-02 - Promovo o **ARQUIVAMENTO deste procedimento, sem imposição de penalidade**, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica CAPRICHO´S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

DE 24.02.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0012866.2022-91 (Assunto: Recurso administrativo no âmbito do Pregão Eletrônico nº 96/2022 - Recorrentes: Full Broadcast & Áudio Ltda. e JL Equipamentos Eletrônicos Ltda.) - Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, em cujos termos NEGO PROVIMENTO aos recursos apresentados.

Processo SEI nº 20.22.0001.0043684.2021-74 (Assunto: impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 11/2023 - Impugnante: NTL Nova Tecnologia Ltda.) - Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, em cujos termos NEGO PROVIMENTO à impugnação apresentada.

Processo SEI nº 20.22.0001.0055304.2022-29 (Assunto: impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 10/2023 - Impugnante: Tecnoelétrica Arpemon Ltda.) - Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, em cujos termos NEGO PROVIMENTO à impugnação apresentada.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 23.02.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0072736.2022-09 - Reconheço a dívida em favor da APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, no valor de R$ 3.982,12 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao pagamento da despesa com ISS, no período de agosto a dezembro de 2021.

EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0075222.2022-11.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e CENTRO DE ESTUDOS DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA GOMES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CEBIO/UERJ.

OBJETO: Acréscimo quantitativo ao Contrato MPRJ nº 82/2019, derivado do Pregão Eletrônico nº 49/2019 e cujo objeto é a prestação de serviços de tipagens genéticas de indivíduos, por meio da análise de DNA, com a elaboração de laudos periciais, incluindo o fornecimento e remessa de kits para coleta de material genético.

FUNDAMENTO: Art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 88.999,92.

DATA: 24.02.2023.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 24/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0051299.2022-09.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e THE BEST WAY - SERVICE LTDA.

OBJETO: Aquisição e instalação de um sistema de gerenciamento de energia e utilidades (SGEU), baseado em equipamentos e software, de forma a permitir o gerenciamento de energia elétrica e a automação do sistema de refrigeração central do Edifício Sede e do Edifício das Procuradorias de Justiça do MPRJ, com fornecimento de hardware, software, desenvolvimento de um sistema supervisório com telas personalizadas e realização de treinamentos teóricos e práticos, em conformidade com as especificações do Pregão Eletrônico nº 91/2022.

FUNDAMENTO: Art. 2º, §1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALORES UNITÁRIOS: Itens: 1.1 - R$ 12.597,42; 2.1 - R$ 6.349,67; 2.2 - R$ 6.867,22; 2.3 - R$ 822,50; 2.4 - R$ 989,89; 2.5 - R$ 2.239,53; 2.6 - R$ 646,90; 2.7 - R$ 19.771,92; 3.1 - R$ 505,31; 3.2 - R$ 619,25; 3.3 - R$ 431,61; 3.4 - R$ 439,27; 3.5 - R$ 431,86; 4.1 - R$ 2.311,12; 5.1 - R$ 2.311,11; 6.1 - R$ 382,66; 6.2 - R$ 712,70; 6.3- R$ 548,04; 7.1 - R$ 310,99; 7.2 - R$ 642,67; 7.3 - R$ 426,67; 8.1 - R$ 5.391,67; 9.1 - R$ 3.081,11; 10.1 - R$ 748,73; 10.2 - R$ 681,32;

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1800

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Janeiro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00870	27/02/23

Credor	Valor
05969071000110 - Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	3.982,12 (Três mil e novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos)
Tipo de Empenho	**NE Original**

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	27/02/2023	**Local de Entrega**	RIO DE JANEIRO
Processo	SEI 72736.2022-09	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2021.23001200	3.982,12

Cronograma

Fevereiro	3.982,12		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
59.948.384,78	0,00	0,00	59.944.402,66

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 27/02/23 às 14:30.

Impresso por flavia martins de mello em 27/02/23 às 14:30.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1801

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00870	27/02/23
Credor	**Valor**	
05969071000110 - Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	3.982,12 (Três mil e novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	unidade	3.982,12	3.982,12

Descrição: DEA - Contratação de sociedade empresária para a prestação de serviço contínuo de mão de obra de motoristas para os veículos do tipo passeio, carga e utilitários, em apoio ao desempenho de atividades funcionais e administrativas do MPRJ. REF.: ISS retido no faturamento do período de agosto a dezembro/2021.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 27/02/23 às 14:30.

Impresso por flavia martins de mello em 27/02/23 às 14:30.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 8.1 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 75570 Série 1, emitido em 08/12/2022

20221208u05969071000110

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00001593	**08/12/2022 19:18:10**	**ZIH1-TSBG**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05.969.071/0001-10** Inscrição Municipal: **7.482.214-4**
Nome/Razão Social: **APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA**
Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, BLOCO A - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MINIST PUBLICO DO EST RIO JANEIRO**
CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **Nao AV MARECHAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080**
Município: **Rio de Janeiro** UF: **RJ** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

```
E001F004N075570S (Software Responsavel pela Geracao http://www.gi.com.br)

Referente aos valores retroativos da repactuaCAo, conforme Termo de Apostilamento Processo SEI
- MPRJ 20.22.0001.0046637.2021-77 considerando o perIodo de 05/08/2021 a 30/09/2022.
= R$.
191.054,82
PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTAS PARA VEICULOS DE PASSEIO,CARGA E UTILITARIOS.

DS: N  50664 /CT-GI:00214-011-10
LOCAL DA PRESTACAO: MOTORISTAS DE SERVICO (2140012)
LICITACAO POR PREGAO PRESENCIAL N 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ 2018.00224451
CT 94/2018

LIQUIDO APOS RETENCOES:R$.    158.575,50

DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG.3347-2 C/C.957-1
```

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 191.054,82

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
21.016,03	**1.910,55**	**-**	**-**	**-**

Código do Serviço
06491 - Fornecimento de mão-de-obra em caráter temporário, de empregados ou trabalhadores.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	**191.054,82**	**5,00%**	**9.552,74**	**0,00**

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Rio de Janeiro - RJ	**-**	**-**

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 75570 Série 1, emitido em 08/12/2022; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1804

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - GLOSAS							
APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA							
CNPJ: 05.969.071/0001-10							
Competência	Nota Fiscal	Município	Matr.	Nome	Glosa Provisória (HE, pernoite, multa, outras)	Total Glosado	OBS acerca Glosa Provisória
ago/21	1593	RIO DE JANEIRO	REAJUSTE 2021	Valor referente a exercício 2021	30.398,61	30.398,61	GLOSA GRL - Nota de empenho sem saldo para liquidação das despesas 2021 solicitar RECONHECIMENTO DÍVIDA após pagto.
	Total				30.398,61	30.398,61	

Altina Souza Ferreira - Matr. 8854

Documento assinado eletronicamente por **ALTINA SOUZA FERREIRA**, **Servidor**, em 26/12/2022, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2051844** e o código CRC **35A2AA3D**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1805

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - LIQUIDAÇÃO											
APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA											
CNPJ: 05.969.071/0001-10											
Competência	Empenho	NF	Data Emissão da NF	SEI NF	Município	Valor da NF	Valor da NF Líquido de INSS/ISS	Valor Glosa Provisória	Valor Bruto após Glosas	Retenção IR	Valor Líquido
ago/21	2021NE00227-100100	1547	08/12/2022	2014496	ANGRA DOS REIS	1.502,66	1.239,70		1.239,70	15,03	1.224,67
ago/21	2021NE00227-100100	1548	08/12/2022	2014503	BARRA DO PIRAÍ	1.475,83	1.217,56		1.217,56	14,76	1.202,80
ago/21	2021NE00227-100100	1549	08/12/2022	2014509	BELFORD ROXO	1.541,68	1.271,89		1.271,89	15,42	1.256,47
ago/21	2021NE00227-100100	1550	08/12/2022	2014513	CABO FRIO	4.471,41	3.688,91		3.688,91	44,71	3.644,20
ago/21	2021NE00227-100100	1588	08/12/2022	2014521	CAMPOS DOS GOYTACAZES	4.509,36	3.720,22		3.720,22	45,09	3.675,13
ago/21	2021NE00227-100100	1589	08/12/2022	2014527	DUQUE DE CAXIAS	6.105,70	5.037,20		5.037,20	61,06	4.976,14
ago/21	2021NE00227-100100	1590	08/12/2022	2014536	ITAPERUNA	5.638,34	4.651,63		4.651,63	56,38	4.595,25
ago/21	2021NE00227-100100	1591	08/12/2022	2014597	MACAÉ	6.126,52	5.054,38		5.054,38	61,26	4.993,12
ago/21	2021NE00227-100100	1594	08/12/2022	2014602	NITERÓI	2.904,16	2.395,93		2.395,93	29,04	2.366,89
ago/21	2021NE00227-100100	1595	08/12/2022	2014683	NOVA FRIBURGO	4.512,90	3.723,14		3.723,14	45,13	3.678,01
ago/21	2021NE00227-100100	1596	08/12/2022	2014687	NOVA IGUAÇU	6.086,05	5.020,99		5.020,99	60,86	4.960,13
ago/21	2021NE00227-100100	1597	08/12/2022	2014691	PETRÓPOLIS	2.958,66	2.440,90		2.440,90	29,58	2.411,32
ago/21	2021NE00227-100100	1587	08/12/2022	2014693	RIO DE JANEIRO	1.560,68	1.389,01		1.389,01	15,60	1.373,41
ago/21	2021NE00227-100100	1592	08/12/2022	2014712	RIO DE JANEIRO	23.856,98	21.232,71		21.232,71	238,57	20.994,14
ago/21	2021NE00227-100100	1593	08/12/2022	2014723	RIO DE JANEIRO	72.378,96	64.417,27	30.398,61	34.018,66	723,79	33.294,87
ago/21	2021NE00227-100100	1562	08/12/2022	2014729	SÃO GONÇALO	6.025,38	4.970,94		4.970,94	60,25	4.910,69
ago/21	2021NE00227-100100	1563	08/12/2022	2014738	TERESÓPOLIS	3.011,91	2.484,83		2.484,83	30,12	2.454,71
ago/21	2021NE00227-100100	1564	08/12/2022	2014745	VOLTA REDONDA	4.393,13	3.624,34		3.624,34	43,93	3.580,41
set/22	2022NE02160-100100	1547	08/12/2022	2014496	ANGRA DOS REIS	2.434,84	2.008,74		2.008,74	24,35	1.984,39
set/22	2022NE02160-100100	1548	08/12/2022	2014503	BARRA DO PIRAÍ	2.461,20	2.030,49		2.030,49	24,61	2.005,88
set/22	2022NE02160-100100	1549	08/12/2022	2014509	BELFORD ROXO	2.438,19	2.011,50		2.011,50	24,38	1.987,12
set/22	2022NE02160-100100	1550	08/12/2022	2014513	CABO FRIO	7.298,86	6.021,56		6.021,56	72,99	5.948,57
set/22	2022NE02160-100100	1588	08/12/2022	2014521	CAMPOS DOS GOYTACAZES	7.368,03	6.078,63		6.078,63	73,68	6.004,95
set/22	2022NE02160-100100	1589	08/12/2022	2014527	DUQUE DE CAXIAS	9.814,90	8.097,29		8.097,29	98,15	7.999,14
set/22	2022NE02160-100100	1590	08/12/2022	2014536	ITAPERUNA	9.660,92	7.970,26		7.970,26	96,61	7.873,65
set/22	2022NE02160-100100	1591	08/12/2022	2014597	MACAÉ	9.622,60	7.938,65		7.938,65	96,23	7.842,42
set/22	2022NE02160-100100	1594	08/12/2022	2014602	NITERÓI	4.790,37	3.952,06		3.952,06	47,91	3.904,15
set/22	2022NE02160-100100	1595	08/12/2022	2014683	NOVA FRIBURGO	7.437,49	6.135,93		6.135,93	74,37	6.061,56
set/22	2022NE02160-100100	1596	08/12/2022	2014687	NOVA IGUAÇU	9.798,29	8.083,59		8.083,59	97,98	7.985,61

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1806

set/22	2022NE02160-100100	1597	08/12/2022	2014691	PETRÓPOLIS	4.909,70	4.050,50		4.050,50	49,10	4.001,40
set/22	2022NE02160-100100	1587	08/12/2022	2014693	RIO DE JANEIRO	2.504,81	2.229,28		2.229,28	25,05	2.204,23
set/22	2022NE02160-100100	1592	08/12/2022	2014712	RIO DE JANEIRO	42.953,58	38.228,69		38.228,69	429,54	37.799,15
set/22	2022NE02160-100100	1593	08/12/2022	2014723	RIO DE JANEIRO	118.675,86	105.621,52		105.621,52	1.186,76	104.434,76
set/22	2022NE02160-100100	1562	08/12/2022	2014729	SÃO GONÇALO	9.834,53	8.113,49		8.113,49	98,35	8.015,14
set/22	2022NE02160-100100	1563	08/12/2022	2014738	TERESÓPOLIS	4.932,00	4.068,90		4.068,90	49,32	4.019,58
set/22	2022NE02160-100100	1564	08/12/2022	2014745	VOLTA REDONDA	7.145,87	5.895,34		5.895,34	71,46	5.823,88
		Total				423.142,35	366.117,97	30.398,61	335.719,36	4.231,42	331.487,94

NE	Valor da NF Líquido de INSS/ISS	GLOSA Reconhecimento DÍVIDA	Valor Bruto após Glosas	Retenção IR	Valor Líquido
2021NE00227-100100	R$ 137.581,55	R$ 30.398,61	R$ 107.182,94	R$ 1.590,58	R$ 105.592,36
2022NE02160-100100	R$ 228.536,42	0	R$ 228.536,42	R$ 2.640,84	R$ 225.895,58
TOTAL	R$ 366.117,97	R$ 30.398,61	R$ 335.719,36	R$ 4.231,42	R$ 331.487,94

Atesto Despacho/Informação SEI 2026820
Validação das notas fiscais acima no site das prefeituras em 26/12/2022
MC EFD-Reinf SEI 2022690

APÓS PAGAMENTO RETORNAR OS AUTOS A GRL PARA RECONHECIMENTO DÍVIDA R$ 30.398,61

Não procedemos a retenção do ISS em favor do município do Rio de Janeiro em face da antecipação de tutela deferida no Processo Judicial n° 0101660-34.2020.8.19.0001 e processo SEI-040081/000311/2020 (SEI 0250548), dos Comunicas da SEFAZ 44648, 53158 e 55840 (SEI 0250489, 0321498 e 0321504 -0321508), do parecer da douta Assessoria Jurídica deste MP (SEI 0580265), constante do processo SEI 20.22.0001.0017902.2020-22, bem como do despacho do Sr. Secretário de Planejamento e Finanças determinando o cumprimento da decisão judicial com base no parecer na douta Assessoria Jurídica - SEI 0582960. Observamos que, conforme já esclarecido através de e-mail encaminhado á fiscalização do contrato, caberá ao prestador do serviço, e somente a ele, prestador do serviço, a responsabilidade pelo pagamento do ISS devido ao Município do Rio de Janeiro

Altina Souza Ferreira - Matr. 8854

Documento assinado eletronicamente por **ALTINA SOUZA FERREIRA**, **Servidor**, em 26/12/2022, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2051849** e o código CRC **232A98E2**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1807

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de procedimento com vistas ao pagamento de valores retroativos requeridos pela contratada APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, em decorrência da celebração de Apostila de Reajuste 2021 (processo 20.22.0001.0046637.2021-77) do Contrato MPRJ Nº 094/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de motorista

Conforme se observa nas Memórias na Cálculo - Anexos SEI 2051844 e 2051849 não foi possível liquidarmos o montante de R$ 30.398,61 relativo a parte do reajuste do exercício de 2021 por falta de saldo do empenho.

Portanto, considerando que a cobrança se refere ao exercício de 2021 e que não há saldo de empenho disponível para liquidação da despesa, sugiro o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para, a seu critério de conveniência e oportunidade, avaliar a possibilidade do Reconhecimento de Dívida no montante de **R$ 30.398,61**, **em favor da empresa APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, a fim de viabilizar e liquidação e pagamento do valor anteriormente glosado.**

Altina Souza Ferreira - Matr.:8854

Diante da informação acima, encaminho os autos à Sra. Diretora de Controle para ciência e posterior envio ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças conforme sugerido acima.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matrícula: 3622

Gerente de Revisão e Liquidação

Documento assinado eletronicamente por **ALTINA SOUZA FERREIRA**, **Servidor**, em 28/03/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 28/03/2023, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2263510** e o código CRC **1F9D5AF6**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1808

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0066988.2022-05

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, no montante de R$ 30.398,61 (trinta mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), referente ao pagamento da despesa com a Apostila de Reajuste de 2021, da prestação de serviços de motorista.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2263510, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1809

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 02/04/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 03/04/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2269771** e o código CRC **9B9AC38D**.

20.22.0001.0066988.2022-05 2269771v3

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1810

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2269771 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor da APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, no valor de R$ 30.398,61 (trinta mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente ao pagamento da despesa com a Apostila de Reajuste de 2021, da prestação de serviços de motorista.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e

- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0066988.2022-05 – Reconheço a dívida em favor da APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, no valor de R$ 30.398,61 (trinta mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao pagamento da despesa com a Apostila de Reajuste de 2021, da prestação de serviços de motorista.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 03/04/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2269792** e o código CRC **5EE290CF**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1811

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1812

por ter deficiência auditiva ou por ser mulher, tendo sustentado não existir preconceito contra a mulher no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. A seguir, o Dr. Marcelo Daltro Leite formulou pedido de designação de data para a sessão administrativa, a fim de finalizar o exame do novo Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, tendo o Presidente em exercício consignado que transmitirá o pleito à chefia institucional. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício declarou encerrada a sessão às dezoito horas, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária, Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro, que a subscreve com o Presidente em exercício, consignando que não se fizeram presentes à sessão os Drs. Hugo Jerke e Adolfo Borges Filho, por motivo justificado, e Carlos Roberto de Castro Jatahy, em virtude de férias. **(Aprovada na sessão de 03 de abril de 2023)**

Marfan Martins Vieira

Presidente em exercício

Antonio José Campos Moreira

Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça

Membro eleito do CSMP mais antigo na classe

Carla Rodrigues Araujo de Castro

Secretária

SECRETARIA-GERAL

DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 03.04.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0009148.2020-88 (Assunto: Inquérito Administrativo - Advogados: Yuri Rosário Duarte, OAB/RJ nº 186.924, Marcelo Rodrigues Monteiro, OAB/RJ nº 166.888, Raphael Jorio Filho, OAB/RJ nº 62.988, e Tayanna Carvalho Campello, OAB/RJ nº 172.943) - Defiro o pedido formulado no documento nº 2268543 e, com isso, autorizo a prorrogação do prazo do Inquérito Administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 09 de abril de 2023.

Processo SEI nº 20.22.0001.0022489.2022-36 (Assunto: impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 22/2023 - Impugnantes: BD Apoio Empresarial Ltda., Gemelo do Brasil Data Center, Comércio e Serviços Ltda. e Virtual Infraestrutura e Energia Ltda.) - Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, em cujos termos NEGO PROVIMENTO às impugnações apresentadas.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 03.04.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0006181.2023-66 - Reconheço a dívida em favor de IEFTE BEVILACQUA GHIRLINZONE, no valor de R$ 101,24 (cento e um reais e vinte e quatro centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à despesa com água, em dezembro de 2022, do imóvel locado na Rua Barão do Pirai 307, Centro - Pirai RJ.

Processo SEI nº 20.22.0001.0014411.2023-83 - Reconheço a dívida em favor da IUNEX SOLUÇÕES LTDA, no valor de R$ 13.593,11 (treze mil, quinhentos e noventa e três reais e onze centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviço com a contratação de solução denominada Project Online (Project Portfolio Management) - itens 1.4 e 1.5 - Treinamento, no período de 11/07/2022 a 19/07/2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0016806.2023-20 - Reconheço a dívida em favor de KLEBER DA SILVA RAMOS, no valor de R$ 451,78 (quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à despesa de IPTU e Seguro Anual relativo ao exercício 2022, do imóvel situado na Rua Professor Clemente Ferreira, nº 1787, loja A, salas 101,201,301 e terraço, Bangu RJ.

Processo SEI nº 20.22.0001.0067037.2022-40 - Reconheço a dívida em favor da OI MÓVEL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no valor de R$ 86,55 (Oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1813

4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao pagamento de faturas relativas à prestação de serviços de TV por assinatura, no período de 01/08/2022 a 09/08/2022, bem como valores residuais não cobrados nas faturas anteriores a esse período.

Processo SEI nº 20.22.0001.0066988.2022-05 - Reconheço a dívida em favor da APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, no valor de R$ 30.398,61 (trinta mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao pagamento da despesa com a Apostila de Reajuste de 2021, da prestação de serviços de motorista.

EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 055/2023

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0053994.2022-91

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E ANTONIO TADEU JAZBIK.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Francisco Perlingeiro, nº 361, Parque das Águas, Santo Antônio de Pádua - RJ.

FUNDAMENTO: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R$ 5.600,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, com término em 09/04/2026.

DATA: 03.04.2023.

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a investigada **MARCIA REGINA PEREIRA CARVALHO**, identidade nº 6131903-4 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 039-07280/2020, para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do correio eletrônico 2pipternig@mprj.mp.br, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração da **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes, vem NOTIFICAR o investigado **WILLIAM GOMES DE SOUZA**, identidade nº 024.691.752-0 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 0808080-04.2022.8.19.0014, para comparecimento no endereço Rua Antônio Jorge Young, nº 40, 3º andar, Pq. Conselheiro José Tomás Coelho, Campos dos Goytacazes/RJ, no dia 07/06/2023, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Iguaba Grande, vem NOTIFICAR o investigado **FLÁVIO DE OLIVEIRA SILVA**, identidade nº 207421587, nos autos do Inquérito Policial nº 129-00921/2022, para comparecimento no endereço Rua Engenheiro Neves da Rocha, s/nº (Fórum), sala 114, Cidade Nova, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 5 (3224579) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1814

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Março

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01276	11/04/23

Credor	Valor
05969071000110 - Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	30.398,61 (Trinta mil e trezentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	11/04/2023	**Local de Entrega**	RIO DE JANEIRO
Processo	SEI 66988.2022-05	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2021.23002136	30.398,61

Cronograma

Abril	30.398,61				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
35.261.534,43	0,00	0,00	35.231.135,82

Observação

DEA.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	unidade	30.398,61	30.398,61

Descrição: DEA - Contratação de sociedade empresária para a prestação de serviço contínuo de mão de obra de motoristas para os veículos do tipo passeio, carga e utilitários, em apoio ao desempenho de atividades funcionais e administrativas do MPRJ. REF.: Apostila de Reajuste 2021.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 9 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

APOSTILA - REAJUSTE 2021

PROCESSO SEI-MPRJ 20.22.0001.0006496.2021-06

Pela presente apostila, fica reajustado o valor do contrato MPRJ n.º 202/2019, derivado do Pregão Eletrônico n.º 074/2019, celebrado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA,** cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia e arquitetura, pelas razões consignadas nos autos do processo SEI-MPRJ 20.22.0001.0006496.2021-06.

Na forma prevista nas cláusulas 3.8 e seguintes do contrato original, ficam reajustados os seguintes valores contratuais, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Pedido	Rubrica	Valor	Cargos	Base Legal	Eficácia definida
01	Salário Base **(20.22.0001.0006496.2021-06 e 20.22.0001.0006505.2021-54)**	R$ 2.622,06	1.PROJETISTA DA CONSTRUÇÃO CIVIL (CADISTA) 2.TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	Cláusula 3ª da CCT 2019/2020 e cláusulas 3.8.1, 3.9 e 3.9.1 do contrato.	A partir de **21.01.2021**
02	Benefício Alimentação **(20.22.0001.0006496.2021-06)**	R$ 32,00/dia	1.PROJETISTA DA CONSTRUÇÃO CIVIL (CADISTA) 2.TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	Cláusula 14ª da CCT 2019/2020 e cláusulas 3.8.1, 3.9 e 3.9.1 do contrato.	A partir de **21.01.2021**
03	Salário Base (**20.22.0001.0006505.2021-54)**	R$ 8.882,50	1.ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO SÊNIOR 2.ARQUITETO OU ENGENHEIRO JR	Lei n° 14.013/2020 e cláusulas 3.8.1.1, 3.9 e 3.9.1 do contrato.	A partir de **21.01.2021**

Desta forma, o valor mensal estimado do contrato passa a ser de **R$ 105.066,23** (cento e cinco mil, sessenta e seis reais e vinte e três centavos), a partir de **21/01/2021**, de acordo com as Planilhas de Custos e Formação de Preços em anexo, que integram esta Apostila.

E, para constar, foi lavrada a presente.

DIMITRIUS VIVEIROS GONCALVES:60146699653

Assinado de forma digital por DIMITRIUS VIVEIROS GONCALVES:60146699653
Dados: 2023.02.14 18:20:30 -03'00'

DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES
Secretário-Geral do Ministério Público

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2019

ANEXO II

FORMULÁRIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PLANILHA DE MÃO DE OBRA

DESCRIÇÃO	QUANT. ATIVAÇÃO IMEADIATA	QUANT. ATIVAÇÃO FUTURA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBTOTAL MENSAL	PREÇO SUBTOTAL 24 MESES
Engenheiro de Segurança do Trabalho Sênior	2	0	R$ 21.097,35	R$ 42.194,70	R$ 1.012.672,80
Arquiteto ou Engenheiro Junior	0	2	R$ 16.420,27	R$ 32.840,54	R$ 788.172,96
Técnico de Edificações	1	0	R$ 5.762,29	R$ 5.762,29	R$ 138.294,96
Projetista da Construção Civil (Cadista)	1	0	R$ 5.762,29	R$ 5.762,29	R$ 138.294,96
Técnico em Segurança do Trabalho	0	2	R$ 5.402,87	R$ 10.805,74	R$ 259.337,76
TOTAL DE MÃO DE OBRA	**4**	**4**	**-**	**R$ 97.365,56**	**R$ 2.336.773,44**

	MENSAL	24 MESES
PREÇO DE MAO DE OBRA	R$ 97.365,56	R$ 2.336.773,44
PREÇO DE HORA EXTRAS DIURNAS	R$ 2.310,35	R$ 55.448,41
PREÇO DE HORA EXTRAS NOTURNAS	R$ 1.386,21	R$ 33.269,05
PREÇO DE PERNOITE	R$ 149,93	R$ 4.497,90
PREÇO TOTAL MENSAL	R$ 101.062,12	-
PREÇO TOTAL (24 MESES)	-	R$ 2.429.988,80

Licitante: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ: 07.094.346/0001-45
Inscrição Estadual: 07.520.075/001-38
Inscrição Municipal: Isento
Banco para Crédito em Conta: Santander (033)
Agência nº: 4515
Conta nº: 13004840-7
E-mail: administracao@g4f.com.br
Data: 05/09/2019

Elmo Toledo Lacerda
Diretor Executivo
G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS
G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
Elmo Toledo Lacerda
Diretor Executivo
RG: 2.754.057 SSP/DF

Eficácia: 01.01.2020

PLANILHA DE MÃO DE OBRA

DESCRIÇÃO	QUANT. ATIVAÇÃO IMEADIATA	QUANT. ATIVAÇÃO FUTURA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBTOTAL MENSAL	PREÇO SUBTOTAL 24 MESES
Engenheiro de Segurança do Trabalho Sênior	2	0	R$ 21.096,86	R$ 42.193,72	R$ 1.012.649,28
Arquiteto ou Engenheiro Junior	0	2	R$ 16.419,89	R$ 32.839,78	R$ 788.154,72
Técnico de Edificações	1	0	R$ 5.762,17	R$ 5.762,17	R$ 138.292,08
Projetista da Construção Civil (Cadista)	1	0	R$ 5.762,17	R$ 5.762,17	R$ 138.292,08
Técnico em Segurança do Trabalho	0	2	R$ 5.402,77	R$ 10.805,54	R$ 259.332,96
TOTAL DE MÃO DE OBRA	**4**	**4**	**-**	**R$ 97.363,38**	**R$ 2.336.721,12**

	MENSAL	24 MESES
PREÇO DE MAO DE OBRA	R$ 97.363,38	R$ 2.336.721,12
PREÇO DE HORA EXTRAS DIURNAS	R$ 2.310,29	R$ 55.446,96
PREÇO DE HORA EXTRAS NOTURNAS	R$ 1.386,17	R$ 33.268,18
PREÇO DE PERNOITE	R$ 149,93	R$ 4.497,90
PREÇO TOTAL MENSAL	R$ 101.059,84	-
PREÇO TOTAL (24 MESES)	-	R$ 2.429.934,16

Eficácia: 21.01.2021

PLANILHA DE MAO DE OBRA

DESCRIÇÃO	QUANT. ATIVAÇÃO IMEADIATA	QUANT. ATIVAÇÃO FUTURA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBTOTAL MENSAL	PREÇO SUBTOTAL 24 MESES
Engenheiro de Segurança do Trabalho Sênior	2	0	R$ 22.047,72	R$ 44.095,44	R$ 1.058.290,56
Arquiteto ou Engenheiro Junior	0	2	R$ 17.150,51	R$ 34.301,02	R$ 823.224,48
Técnico de Edificações	1	0	R$ 6.006,28	R$ 6.006,28	R$ 144.150,72
Projetista da Construção Civil (Cadista)	1	0	R$ 6.006,28	R$ 6.006,28	R$ 144.150,72
Técnico em Segurança do Trabalho	0	2	R$ 5.402,77	R$ 10.805,54	R$ 259.332,96
TOTAL DE MÃO DE OBRA	**4**	**4**	**-**	**R$ 101.214,56**	**R$ 2.429.149,44**

	MENSAL	24 MESES
PREÇO DE MÃO DE OBRA	R$ 101.214,56	R$ 2.429.149,44
PREÇO DE HORA EXTRAS DIURNAS	R$ 2.407,29	R$ 57.775,06
PREÇO DE HORA EXTRAS NOTURNAS	R$ 1.444,38	R$ 34.665,04
PREÇO DE PERNOITE	R$ 149,93	R$ 4.497,90
PREÇO TOTAL MENSAL	R$ 105.066,23	-
PREÇO TOTAL (24 MESES)	-	R$ 2.526.087,44

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2019

INTEGRANTE DO ANEXO II

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE HORAS EXTRAS

A: Serviço realizado de 2ª a Sábado, limitado a duas horas diárias - 50 %
B: Serviço realizado aos domingos e feriados, limitado a oito horas diárias - 100 %

HORA EXTRA DIURNA		
	Contratado	
DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	HORA NORMAL*
Engenheiro de Segurança do Trabalho Sênior	R$ 18.704,68	93,52
Arquiteto ou Engenheiro Junior	R$ 14.430,98	72,15
Técnico de Edificações	R$ 4.469,10	22,35
Projetista da Construção Civil (Cadista)	R$ 4.469,10	22,35
Técnico em Segurança do Trabalho	R$ 4.133,15	20,67

		Valor contratado		
SERVIÇO RELATIVO A:	TIPO	VALOR HORA EXTRA	QUANTIDADE MENSAL HORAS	VALOR MENSAL DAS HORAS EXTRAS
Engenheiro de Segurança do Trabalho Sênior	A	R$ 140,29	4	R$ 561,14
	B	R$ 187,05	2	R$ 374,09
Arquiteto ou Engenheiro Junior	A	R$ 108,23	4	R$ 432,93
	B	R$ 144,31	2	R$ 288,62
Técnico de Edificações	A	R$ 33,52	4	R$ 134,07
	B	R$ 44,69	2	R$ 89,38
Projetista da Construção Civil (Cadista)	A	R$ 33,52	4	R$ 134,07
	B	R$ 44,69	2	R$ 89,38
Técnico em Segurança do Trabalho	A	R$ 31,00	4	R$ 123,99
	B	R$ 41,33	2	R$ 82,66
VALOR MENSAL DAS HORAS EXTRAS				R$ 2.310,35
VALOR TOTAL DAS HORAS EXTRAS - 24 MESES				R$ 55.448,41

HORA EXTRA NOTURNA		
	Contratado	
DESCRIÇÃO	HORA NORMAL	HORA NOTURNA
Engenheiro de Segurança do Trabalho Sênior	R$ 93,52	112,23
Arquiteto ou Engenheiro Junior	R$ 72,15	86,59
Técnico de Edificações	R$ 22,35	26,81
Projetista da Construção Civil (Cadista)	R$ 22,35	26,81
Técnico em Segurança do Trabalho	R$ 20,67	24,80

		Valor contratado		
SERVIÇO RELATIVO A:	TIPO	VALOR HORA EXTRA	QUANTIDADE MENSAL HORAS	VALOR MENSAL DAS HORAS EXTRAS
Engenheiro de Segurança do Trabalho Sênior	A	R$ 168,34	2	R$ 336,68
	B	R$ 224,46	1	R$ 224,46
Arquiteto ou Engenheiro Junior	A	R$ 129,88	2	R$ 259,76
	B	R$ 173,17	1	R$ 173,17
Técnico de Edificações	A	R$ 40,22	2	R$ 80,44
	B	R$ 53,63	1	R$ 53,63
Projetista da Construção Civil (Cadista)	A	R$ 40,22	2	R$ 80,44
	B	R$ 53,63	1	R$ 53,63
Técnico em Segurança do Trabalho	A	R$ 37,20	2	R$ 74,40
	B	R$ 49,60	1	R$ 49,60
VALOR MENSAL DAS HORAS EXTRAS NOTURNAS				R$ 1.386,21
VALOR TOTAL DAS HORAS EXTRAS - 24 MESES				R$ 33.269,05

Eficácia: 01.01.2020

HORA EXTRA DIURNA		
	Contratado	
DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	HORA NORMAL*
Engenheiro de Segurança do Trabalho Sênior	R$ 18.704,19	93,52
Arquiteto ou Engenheiro Junior	R$ 14.430,60	72,15
Técnico de Edificações	R$ 4.468,98	22,34
Projetista da Construção Civil (Cadista)	R$ 4.468,98	22,34
Técnico em Segurança do Trabalho	R$ 4.133,05	20,67

		Valor contratado		
SERVIÇO RELATIVO A:	TIPO	VALOR HORA EXTRA	QUANTIDADE MENSAL HORAS	VALOR MENSAL DAS HORAS
Engenheiro de Segurança do Trabalho Sênior	A	R$ 140,28	4	R$ 561,13
	B	R$ 187,04	2	R$ 374,08
Arquiteto ou Engenheiro Junior	A	R$ 108,23	4	R$ 432,92
	B	R$ 144,31	2	R$ 288,61
Técnico de Edificações	A	R$ 33,52	4	R$ 134,07
	B	R$ 44,69	2	R$ 89,38
Projetista da Construção Civil (Cadista)	A	R$ 33,52	4	R$ 134,07
	B	R$ 44,69	2	R$ 89,38
Técnico em Segurança do Trabalho	A	R$ 31,00	4	R$ 123,99
	B	R$ 41,33	2	R$ 82,66
VALOR MENSAL DAS HORAS EXTRAS				R$ 2.310,29
VALOR TOTAL DAS HORAS EXTRAS - 24 MESES				R$ 55.446,96

HORA EXTRA NOTURNA		
	Contratado	
DESCRIÇÃO	HORA NORMAL	HORA NOTURNA
Engenheiro de Segurança do Trabalho Sênior	R$ 93,52	112,23
Arquiteto ou Engenheiro Junior	R$ 72,15	86,58
Técnico de Edificações	R$ 22,34	26,81
Projetista da Construção Civil (Cadista)	R$ 22,34	26,81
Técnico em Segurança do Trabalho	R$ 20,67	24,80

		Valor contratado		
SERVIÇO RELATIVO A:	TIPO	VALOR HORA EXTRA	QUANTIDADE MENSAL HORAS	VALOR MENSAL DAS HORAS
Engenheiro de Segurança do Trabalho Sênior	A	R$ 168,34	2	R$ 336,68
	B	R$ 224,45	1	R$ 224,45
Arquiteto ou Engenheiro Junior	A	R$ 129,88	2	R$ 259,75
	B	R$ 173,17	1	R$ 173,17
Técnico de Edificações	A	R$ 40,22	2	R$ 80,44
	B	R$ 53,63	1	R$ 53,63
Projetista da Construção Civil (Cadista)	A	R$ 40,22	2	R$ 80,44
	B	R$ 53,63	1	R$ 53,63
Técnico em Segurança do Trabalho	A	R$ 37,20	2	R$ 74,39
	B	R$ 49,60	1	R$ 49,60
VALOR MENSAL DAS HORAS EXTRAS NOTURNAS				R$ 1.386,17
VALOR TOTAL DAS HORAS EXTRAS - 24 MESES				R$ 33.268,18

Eficácia: 21.01.2021

HORA EXTRA DIURNA		
	Contratado	
DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	HORA NORMAL*
Engenheiro de Segurança do Trabalho Sênior	R$ 19.575,54	97,88
Arquiteto ou Engenheiro Junior	R$ 15.100,70	75,50
Técnico de Edificações	R$ 4.668,30	23,34
Projetista da Construção Civil (Cadista)	R$ 4.668,30	23,34
Técnico em Segurança do Trabalho	R$ 4.133,05	20,67

		Valor contratado		
SERVIÇO RELATIVO A:	TIPO	VALOR HORA EXTRA	QUANTIDADE MENSAL HORAS	VALOR MENSAL DAS HORAS
Engenheiro de Segurança do Trabalho Sênior	A	R$ 146,82	4	R$ 587,27
	B	R$ 195,76	2	R$ 391,51
Arquiteto ou Engenheiro Junior	A	R$ 113,26	4	R$ 453,02
	B	R$ 151,01	2	R$ 302,01
Técnico de Edificações	A	R$ 35,01	4	R$ 140,05
	B	R$ 46,68	2	R$ 93,37
Projetista da Construção Civil (Cadista)	A	R$ 35,01	4	R$ 140,05
	B	R$ 46,68	2	R$ 93,37
Técnico em Segurança do Trabalho	A	R$ 31,00	4	R$ 123,99
	B	R$ 41,33	2	R$ 82,66
VALOR MENSAL DAS HORAS EXTRAS				R$ 2.407,29
VALOR TOTAL DAS HORAS EXTRAS - 24 MESES				R$ 57.775,06

HORA EXTRA NOTURNA		
	Contratado	
DESCRIÇÃO	HORA NORMAL	HORA NOTURNA
Engenheiro de Segurança do Trabalho Sênior	R$ 97,88	117,45
Arquiteto ou Engenheiro Junior	R$ 75,50	90,60
Técnico de Edificações	R$ 23,34	28,01
Projetista da Construção Civil (Cadista)	R$ 23,34	28,01
Técnico em Segurança do Trabalho	R$ 20,67	24,80

		Valor contratado		
SERVIÇO RELATIVO A:	TIPO	VALOR HORA EXTRA	QUANTIDADE MENSAL HORAS	VALOR MENSAL DAS HORAS
Engenheiro de Segurança do Trabalho Sênior	A	R$ 176,18	2	R$ 352,36
	B	R$ 234,91	1	R$ 234,91
Arquiteto ou Engenheiro Junior	A	R$ 135,91	2	R$ 271,81
	B	R$ 181,21	1	R$ 181,21
Técnico de Edificações	A	R$ 42,01	2	R$ 84,03
	B	R$ 56,02	1	R$ 56,02
Projetista da Construção Civil (Cadista)	A	R$ 42,01	2	R$ 84,03
	B	R$ 56,02	1	R$ 56,02
Técnico em Segurança do Trabalho	A	R$ 37,20	2	R$ 74,39
	B	R$ 49,60	1	R$ 49,60
VALOR MENSAL DAS HORAS EXTRAS NOTURNAS				R$ 1.444,35
VALOR TOTAL DAS HORAS EXTRAS - 24 MESES				R$ 34.665,04

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2019

INTEGRANTE DO ANEXO II - PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

CATEGORIA PROFISSIONAL: **Engenheiro de Segurança do Trabalho Sênior**

	Discriminação dos Serviços		Revisão Contratual (exclusão multa 10% - cotribuição social sobre o saldo do FGTS) Eficácia: 01.01.2020	Repactuação: -salário base Eficácia: 21.01.2021
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	08/08/2019	08/08/2019	21/01/2021
B	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio	2018/2019	2018/2019	2019/2020
D	Nº de meses de execução contratual	24	24	24

	Dados complementares para a composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Arquitetura/Engenharia	Arquitetura/Engenharia	Arquitetura/Engenharia
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 8.483,00	R$ 8.483,00	R$ 8.882,50
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Arquiteto ou Engenheiro (CBO 214915)	Arquiteto ou Engenheiro (CBO 214915)	Arquiteto ou Engenheiro (CBO 214915)
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2019	01/05/2019	

Nota: **Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço**

	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	QT(%)	VALOR (R$)	QT(%)	VALOR (R$)	QT(%)	VALOR (R$)
A	Salário Base		R$ 8.483,00		R$ 8.483,00		R$ 8.882,50
B	Adicional Periculosidade		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00
D	Adicional Noturno		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00
E	Hora Noturna Adicional		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00
G	Outros (Gratificação)	30,00%	R$ 2.544,90	30,00%	R$ 2.544,90	30,00%	R$ 2.664,75
	TOTAL DE REMUNERAÇÃO		R$ 11.027,90		R$ 11.027,90		R$ 11.547,25

	MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS						
	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)
A	Transporte	42	R$ 2,81	42	R$ 2,81	42	R$ 0,00
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica, entre outros)	21	R$ 640,50	21	R$ 640,50	21	R$ 640,50
C	Assistência médica e familiar	-	R$ 0,00	-	R$ 0,00	-	R$ 0,00
D	Auxílio Creche	-	R$ 0,00	-	R$ 0,00	-	R$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	-	R$ 1,41	-	R$ 1,41	-	R$ 1,41
F	Outros (especificar)	-	R$ 0,00	-	R$ 0,00	-	R$ 0,00
	TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		R$ 644,72		R$ 644,72		R$ 641,91

Nota: **o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empreg**

	MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
A	Uniformes	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
B	Materiais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
C	Equipamentos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
D	Outros (especificar)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Nota: **valores mensais por empregado**

	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
Submódulo 4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)
4.1 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		%		%		%	
A	INSS (alíquota zero em função do que dispõe a Lei 13.161/15)	0,00%	R$ 0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00%	R$ 0,00
B	SESI/SESC	1,50%	R$ 165,42	1,50%	R$ 165,42	1,50%	R$ 173,21
C	SENAI/SENAC	1,00%	R$ 110,28	1,00%	R$ 110,28	1,00%	R$ 115,47
D	INCRA	0,20%	R$ 22,06	0,20%	R$ 22,06	0,20%	R$ 23,09
E	Salário Educação	2,50%	R$ 275,70	2,50%	R$ 275,70	2,50%	R$ 288,68
F	FGTS	8,00%	R$ 882,23	8,00%	R$ 882,23	8,00%	R$ 923,78
G	Seguro Acidente do Trabalho	2,32%	R$ 256,22	2,32%	R$ 256,22	2,32%	R$ 268,29
H	SEBRAE	0,60%	R$ 66,17	0,60%	R$ 66,17	0,60%	R$ 69,28
	TOTAL SUBMÓDULO 4.1	16,12%	R$ 1.778,07	16,12%	R$ 1.778,07	16,12%	R$ 1.861,80

Nota(1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota(2): Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2	13º Salário	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)
4.2 - 13º Salário		%		%		%	
A	Décimo-terceiro salário	8,33%	R$ 918,62	8,33%	R$ 918,62	8,33%	R$ 961,89
	Subtotal		R$ 918,62		R$ 918,62		R$ 961,89
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º salário	16,12%	R$ 148,08	16,12%	R$ 148,08	16,12%	R$ 155,06
	TOTAL SUBMÓDULO 4.2		R$ 1.066,70		R$ 1.066,70		R$ 1.116,94

Submódulo 4.3	Afastamento Maternidade	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)
4.3 - Afastamento Maternidade		%		%		%	
A	Afastamento maternidade	0,50%	R$ 55,14	0,50%	R$ 55,14	0,50%	R$ 57,74
B	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Afastamento maternidade	16,12%	R$ 8,89	16,12%	R$ 8,89	16,12%	R$ 9,31
	TOTAL SUBMÓDULO 4.3		R$ 64,02		R$ 64,02		R$ 67,04

Submódulo 4.4	Provisão para Rescisão	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)
4.4 - Provisão para Rescisão		%		%		%	
A	Aviso Prévio indenizado	0,42%	R$ 46,32	0,42%	R$ 46,32	0,42%	R$ 48,50
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R$ 3,71	0,03%	R$ 3,71	0,03%	R$ 3,88
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio indenizado	0,02%	R$ 1,85	0,01%	R$ 1,48	0,01%	R$ 1,55
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R$ 4,41	0,04%	R$ 4,41	0,04%	R$ 4,62
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	16,12%	R$ 0,71	16,12%	R$ 0,71	16,12%	R$ 0,74
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado.	0,002%	R$ 0,00	0,001%	R$ 0,00	0,001%	R$ 0,00
	TOTAL SUBMÓDULO 4.4		R$ 56,99		R$ 56,62		R$ 59,29

Submódulo 4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)
4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		%		%		%	
A	Férias e terço constitucional de férias	11,11%	R$ 1.225,20	11,11%	R$ 1.225,20	11,11%	R$ 1.282,90
B	Ausência por Doença	1,66%	R$ 183,06	1,66%	R$ 183,06	1,66%	R$ 191,68
C	Licença Paternidade	0,02%	R$ 2,21	0,02%	R$ 2,21	0,02%	R$ 2,31
D	Ausências Legais	0,83%	R$ 91,53	0,83%	R$ 91,53	0,83%	R$ 95,84
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R$ 3,31	0,03%	R$ 3,31	0,03%	R$ 3,46
F	Outros (especificar)		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00
	Subtotal	13,65%	R$ 1.505,30	13,65%	R$ 1.505,30	13,65%	R$ 1.576,19
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	16,12%	R$ 242,65	16,12%	R$ 242,65	16,12%	R$ 254,08
	TOTAL SUBMÓDULO 4.5		R$ 1.747,95		R$ 1.747,95		R$ 1.830,27

Quadro-Resumo — Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R$ 1.778,07	R$ 1.778,07	R$ 1.861,80
4.2	13º Salário	R$ 1.066,70	R$ 1.066,70	R$ 1.116,94
4.3	Afastamento Maternidade	R$ 64,02	R$ 64,02	R$ 67,04
4.4	Custo de Rescisão	R$ 56,99	R$ 56,62	R$ 59,29
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 1.747,95	R$ 1.747,95	R$ 1.830,27
4.6	Outros (especificar)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	TOTAL	R$ 4.713,73	R$ 4.713,36	R$ 4.935,34

MÓDULO 5 — CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R$)	%	VALOR (R$)	%	VALOR (R$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R$ 819,31	5,00%	R$ 819,29	5,00%	R$ 856,22
B	Lucro	6,49%	R$ 1.117,39	6,49%	R$ 1.117,36	6,49%	R$ 1.167,73
C	TRIBUTOS						
C.1	PIS	0,65%	R$ 137,13	0,65%	R$ 137,13	0,65%	R$ 143,31
C.2	COFINS	3,00%	R$ 632,92	3,00%	R$ 632,91	3,00%	R$ 661,43
C.3	ISS	5,00%	R$ 1.054,87	5,00%	R$ 1.054,84	5,00%	R$ 1.102,39
C.4	INSS	4,50%	R$ 949,38	4,50%	R$ 949,36	4,50%	R$ 992,15
	TOTAL	24,64%	R$ 0,00	24,64%	R$ 0,00	24,64%	R$ 0,00
	TOTAL		R$ 4.711,00		R$ 4.710,88		R$ 4.923,22

Nota(1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por Empregado
Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

a)	Tributos % = To = ... / 100	13,15%		13,15%	13,15%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3 e 4 + Custos indiretos + lucro)= Po = ...		R$ 18.323,05	R$ 18.322,63	R$ 19.148,45
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...		R$ 21.097,35	R$ 21.096,86	R$ 22.047,72
	Valor dos Tributos = P1 - Po		R$ 2.774,30	R$ 2.774,23	R$ 2.899,27

Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R$ 11.027,90	R$ 11.027,90	R$ 11.547,25
B	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	R$ 644,72	R$ 644,72	R$ 641,91
C	Módulo 3 - Insumos diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R$ 4.713,73	R$ 4.713,36	R$ 4.935,34
	Subtotal (A + B + C + D)	R$ 16.386,35	R$ 16.385,98	R$ 17.124,50
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 4.711,00	R$ 4.710,88	R$ 4.923,22
	TOTAL	R$ 21.097,35	R$ 21.096,86	R$ 22.047,72

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2019

INTEGRANTE DO ANEXO II - PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

CATEGORIA PROFISSIONAL: **Arquiteto ou Engenheiro Junior**

	Discriminação dos Serviços		Revisão Contratual (exclusão multa 10% - cotribuição social sobre o saldo do FGTS) Eficácia: 01.01.2020	Repactuação: -salário base Eficácia: 21.01.2021
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	08/08/2019	08/08/2019	21/01/2021
B	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio	2018/2019	2018/2019	2019/2020
D	Nº de meses de execução contratual	24	24	24

	Dados complementares para a composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Arquitetura/Engenharia	Arquitetura/Engenharia	Arquitetura/Engenharia
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 8.483,00	R$ 8.483,00	R$ 8.882,50
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Arquiteto ou Engenheiro (CBO 214)	Arquiteto ou Engenheiro (CBO 214)	Arquiteto ou Engenheiro (CBO 214)
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2019	01/05/2019	

Nota: **Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço**

	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	QT(%)	VALOR (R$)	QT(%)	VALOR (R$)	QT(%)	VALOR (R$)
A	Salário Base		R$ 8.483,00		R$ 8.483,00		R$ 8.882,50
B	Adicional Periculosidade		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00
D	Adicional Noturno		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00
E	Hora Noturna Adicional		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00
G	Outros (Gratificação)		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00
	TOTAL DE REMUNERAÇÃO		R$ 8.483,00		R$ 8.483,00		R$ 8.882,50

	MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS						
	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)
A	Transporte	42	R$ 2,81	42	R$ 2,81	42	R$ 0,00
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica, entre outros)	21	R$ 640,50	21	R$ 640,50	21	R$ 640,50
C	Assistência médica e familiar	-	R$ 0,00	-	R$ 0,00	-	R$ 0,00
D	Auxílio Creche	-	R$ 0,00	-	R$ 0,00	-	R$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	-	R$ 1,41	-	R$ 1,41	-	R$ 1,41
F	Outros (especificar)	-	R$ 0,00	-	R$ 0,00	-	R$ 0,00
	TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		R$ 644,72		R$ 644,72		R$ 641,91

Nota: **o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo emprega**

	MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
A	Uniformes	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
B	Materiais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
C	Equipamentos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
D	Outros (especificar)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Nota: **valores mensais por empregado**

	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
Submódulo 4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)
4.1 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		%		%		%	
A	INSS (alíquota zero em função do que dispõe a Lei 13.161/15)	0,00%	R$ 0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00%	R$ 0,00
B	SESI/SESC	1,50%	R$ 127,25	1,50%	R$ 127,25	1,50%	R$ 133,24
C	SENAI/SENAC	1,00%	R$ 84,83	1,00%	R$ 84,83	1,00%	R$ 88,83
D	INCRA	0,20%	R$ 16,97	0,20%	R$ 16,97	0,20%	R$ 17,77
E	Salário Educação	2,50%	R$ 212,08	2,50%	R$ 212,08	2,50%	R$ 222,06
F	FGTS	8,00%	R$ 678,64	8,00%	R$ 678,64	8,00%	R$ 710,60
G	Seguro Acidente do Trabalho	2,32%	R$ 197,09	2,32%	R$ 197,09	2,32%	R$ 206,38
H	SEBRAE	0,60%	R$ 50,90	0,60%	R$ 50,90	0,60%	R$ 53,30
	TOTAL SUBMÓDULO 4.1	16,12%	R$ 1.367,74	16,12%	R$ 1.367,74	16,12%	R$ 1.432,16

Nota(1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota(2): Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2	13º Salário	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)
4.2 - 13º Salário		%		%		%	
A	Décimo-terceiro salário	8,33%	R$ 706,63	8,33%	R$ 706,63	8,33%	R$ 739,91
	Subtotal		R$ 706,63		R$ 706,63		R$ 739,91
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º salário	16,12%	R$ 113,91	16,12%	R$ 113,91	16,12%	R$ 119,27
	TOTAL SUBMÓDULO 4.2		R$ 820,54		R$ 820,54		R$ 859,18

Submódulo 4.3	Afastamento Maternidade	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)
4.3 - Afastamento Maternidade		%		%		%	
A	Afastamento maternidade	0,50%	R$ 42,42	0,50%	R$ 42,42	0,50%	R$ 44,41
B	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Afastamento maternidade	16,12%	R$ 6,84	16,12%	R$ 6,84	16,12%	R$ 7,16
	TOTAL SUBMÓDULO 4.3		R$ 49,25		R$ 49,25		R$ 51,57

Submódulo 4.4	Provisão para Rescisão	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)
4.4 - Provisão para Rescisão		%		%		%	
A	Aviso Prévio indenizado	0,42%	R$ 35,63	0,42%	R$ 35,63	0,42%	R$ 37,31
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R$ 2,85	0,03%	R$ 2,85	0,03%	R$ 2,98
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio indenizado	0,02%	R$ 1,43	0,01%	R$ 1,14	0,01%	R$ 1,19
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R$ 3,39	0,04%	R$ 3,39	0,04%	R$ 3,55
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	16,12%	R$ 0,55	16,12%	R$ 0,55	16,12%	R$ 0,57
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado.	0,002%	R$ 0,00	0,001%	R$ 0,00	0,001%	R$ 0,00
	TOTAL SUBMÓDULO 4.4		R$ 43,84		R$ 43,55		R$ 45,61

Submódulo 4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)
4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		%		%		%	
A	Férias e terço constitucional de férias	11,11%	R$ 942,46	11,11%	R$ 942,46	11,11%	R$ 986,85
B	Ausência por Doença	1,66%	R$ 140,82	1,66%	R$ 140,82	1,66%	R$ 147,45
C	Licença Paternidade	0,02%	R$ 1,70	0,02%	R$ 1,70	0,02%	R$ 1,78
D	Ausências Legais	0,83%	R$ 70,41	0,83%	R$ 70,41	0,83%	R$ 73,72
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R$ 2,54	0,03%	R$ 2,54	0,03%	R$ 2,66
F	Outros (especificar)		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00
	Subtotal	13,65%	R$ 1.157,92	13,65%	R$ 1.157,92	13,65%	R$ 1.212,46
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	16,12%	R$ 186,66	16,12%	R$ 186,66	16,12%	R$ 195,45
	TOTAL SUBMÓDULO 4.5		R$ 1.344,57		R$ 1.344,57		R$ 1.407,90

Quadro-Resumo — Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R$ 1.367,74	R$ 1.367,74	R$ 1.432,16
4.2	13º Salário	R$ 820,54	R$ 820,54	R$ 859,18
4.3	Afastamento Maternidade	R$ 49,25	R$ 49,25	R$ 51,57
4.4	Custo de Rescisão	R$ 43,84	R$ 43,55	R$ 45,61
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 1.344,57	R$ 1.344,57	R$ 1.407,90
4.6	Outros (especificar)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	TOTAL	R$ 3.625,94	R$ 3.625,65	R$ 3.796,42

MÓDULO 5 — CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R$)	%	VALOR (R$)	%	VALOR (R$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R$ 637,68	5,00%	R$ 637,66	5,00%	R$ 666,04
B	Lucro	6,49%	R$ 869,67	6,49%	R$ 869,65	6,49%	R$ 908,35
C	TRIBUTOS						
C.1	PIS	0,65%	R$ 106,73	0,65%	R$ 106,73	0,65%	R$ 111,48
C.2	COFINS	3,00%	R$ 492,61	3,00%	R$ 492,60	3,00%	R$ 514,52
C.3	ISS	5,00%	R$ 821,01	5,00%	R$ 820,99	5,00%	R$ 857,53
C.4	INSS	4,50%	R$ 738,91	4,50%	R$ 738,90	4,50%	R$ 771,77
	TOTAL	24,64%	R$ 0,00	24,64%	R$ 0,00	24,64%	R$ 0,00
	TOTAL		R$ 3.666,61		R$ 3.666,52		R$ 3.829,68

Nota(1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por Empregado

Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

a)	Tributos % = To = ... / 100	13,15%	13,15%	13,15%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3 e 4 + Custos indiretos + lucro)= Po = ...	R$ 14.261,01	R$ 14.260,68	R$ 14.895,22
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...	R$ 16.420,27	R$ 16.419,89	R$ 17.150,51
	Valor dos Tributos = P1 - Po	R$ 2.159,26	R$ 2.159,21	R$ 2.255,29

Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R$ 8.483,00	R$ 8.483,00	R$ 8.882,50
B	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	R$ 644,72	R$ 644,72	R$ 641,91
C	Módulo 3 - Insumos diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R$ 3.625,94	R$ 3.625,65	R$ 3.796,42
	Subtotal (A + B + C + D)	R$ 12.753,66	R$ 12.753,37	R$ 13.320,83
E	Mòdulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 3.666,61	R$ 3.666,52	R$ 3.829,68
	TOTAL	R$ 16.420,27	R$ 16.419,89	R$ 17.150,51

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2019

INTEGRANTE DO ANEXO II - PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

CATEGORIA PROFISSIONAL: **Técnico de Edificações**

	Discriminação dos Serviços		Revisão Contratual (exclusão multa 10% - cotribuição social sobre o saldo do FGTS) Eficácia: 01.01.2020	Repactuação: -salário base -auxílio alimentação Eficácia: 21.01.2021
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	08/08/2019	08/08/2019	21/01/2021
B	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio	2018/2019	2018/2019	2019/2020
D	Nº de meses de execução contratual	24	24	24

	Dados complementares para a composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Técnico	Técnico	Técnico
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 2.507,95	R$ 2.507,95	R$ 2.622,06
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Técnico de Edificações	Técnico de Edificações	Técnico de Edificações
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2019	01/05/2019	

Nota: **Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço**

	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	QT(%)	VALOR (R$)	QT(%)	VALOR (R$)	QT(%)	VALOR (R$)
A	Salário Base		R$ 2.507,95		R$ 2.507,95		R$ 2.622,06
B	Adicional Periculosidade		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00
D	Adicional Noturno		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00
E	Hora Noturna Adicional		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00
G	Outros (Gratificação)		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00
	TOTAL DE REMUNERAÇÃO		R$ 2.507,95		R$ 2.507,95		R$ 2.622,06

	MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS						
	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)
A	Transporte	42	R$ 253,77	42	R$ 253,77	42	R$ 248,97
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica, entre outros)	21	R$ 640,50	21	R$ 640,50	21	R$ 672,00
C	Assistência médica e familiar	-	R$ 0,00	-	R$ 0,00	-	R$ 0,00
D	Auxílio Creche	-	R$ 0,00	-	R$ 0,00	-	R$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	-	R$ 1,41	-	R$ 1,41	-	R$ 1,41
F	Outros (especificar)	-	R$ 0,00	-	R$ 0,00	-	R$ 0,00
	TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		R$ 895,68		R$ 895,68		R$ 922,38

Nota: **o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo emprega**

	MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
A	Uniformes	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
B	Materiais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
C	Equipamentos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
D	Outros (especificar)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Nota: **valores mensais por empregado**

	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
Submódulo 4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)
4.1 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		%		%		%	
A	INSS (alíquota zero em função do que dispõe a Lei 13.161/15)	0,00%	R$ 0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00%	R$ 0,00
B	SESI/SESC	1,50%	R$ 37,62	1,50%	R$ 37,62	1,50%	R$ 39,33
C	SENAI/SENAC	1,00%	R$ 25,08	1,00%	R$ 25,08	1,00%	R$ 26,22
D	INCRA	0,20%	R$ 5,02	0,20%	R$ 5,02	0,20%	R$ 5,24
E	Salário Educação	2,50%	R$ 62,70	2,50%	R$ 62,70	2,50%	R$ 65,55
F	FGTS	8,00%	R$ 200,64	8,00%	R$ 200,64	8,00%	R$ 209,76
G	Seguro Acidente do Trabalho	2,32%	R$ 58,27	2,32%	R$ 58,27	2,32%	R$ 60,92
H	SEBRAE	0,60%	R$ 15,05	0,60%	R$ 15,05	0,60%	R$ 15,73
	TOTAL SUBMÓDULO 4.1	16,12%	R$ 404,36	16,12%	R$ 404,36	16,12%	R$ 422,76

Nota(1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota(2): Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2	13º Salário	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)
4.2 - 13º Salário		%		%		%	
A	Décimo-terceiro salário	8,33%	R$ 208,91	8,33%	R$ 208,91	8,33%	R$ 218,42
	Subtotal		R$ 208,91		R$ 208,91		R$ 218,42
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º salário	16,12%	R$ 33,68	16,12%	R$ 33,68	16,12%	R$ 35,21
	TOTAL SUBMÓDULO 4.2		R$ 242,58		R$ 242,58		R$ 253,62

Submódulo 4.3	Afastamento Maternidade	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)
4.3 - Afastamento Maternidade		%		%		%	
A	Afastamento maternidade	0,50%	R$ 12,54	0,50%	R$ 12,54	0,50%	R$ 13,11
B	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Afastamento maternidade	16,12%	R$ 2,02	16,12%	R$ 2,02	16,12%	R$ 2,11
	TOTAL SUBMÓDULO 4.3		R$ 14,56		R$ 14,56		R$ 15,22

Submódulo 4.4	Provisão para Rescisão	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)
4.4 - Provisão para Rescisão		%		%		%	
A	Aviso Prévio indenizado	0,42%	R$ 10,53	0,42%	R$ 10,53	0,42%	R$ 11,01
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R$ 0,84	0,03%	R$ 0,84	0,03%	R$ 0,88
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio indenizado	0,02%	R$ 0,42	0,01%	R$ 0,34	0,01%	R$ 0,35
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R$ 1,00	0,04%	R$ 1,00	0,04%	R$ 1,05
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	16,12%	R$ 0,16	16,12%	R$ 0,16	16,12%	R$ 0,17
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado.	0,002%	R$ 0,00	0,001%	R$ 0,00	0,001%	R$ 0,00
	TOTAL SUBMÓDULO 4.4		R$ 12,96		R$ 12,87		R$ 13,46

Submódulo 4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)
4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		%		%		%	
A	Férias e terço constitucional de férias	11,11%	R$ 278,63	11,11%	R$ 278,63	11,11%	R$ 291,31
B	Ausência por Doença	1,66%	R$ 41,63	1,66%	R$ 41,63	1,66%	R$ 43,53
C	Licença Paternidade	0,02%	R$ 0,50	0,02%	R$ 0,50	0,02%	R$ 0,52
D	Ausências Legais	0,83%	R$ 20,82	0,83%	R$ 20,82	0,83%	R$ 21,76
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R$ 0,75	0,03%	R$ 0,75	0,03%	R$ 0,79
F	Outros (especificar)		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00
	Subtotal	13,65%	R$ 342,33	13,65%	R$ 342,33	13,65%	R$ 357,91
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	16,12%	R$ 55,18	16,12%	R$ 55,18	16,12%	R$ 57,70
	TOTAL SUBMÓDULO 4.5		R$ 397,51		R$ 397,51		R$ 415,60

Quadro-Resumo — Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R$ 404,36	R$ 404,36	R$ 422,76
4.2	13º Salário	R$ 242,58	R$ 242,58	R$ 253,62
4.3	Afastamento Maternidade	R$ 14,56	R$ 14,56	R$ 15,22
4.4	Custo de Rescisão	R$ 12,96	R$ 12,87	R$ 13,46
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 397,51	R$ 397,51	R$ 415,60
4.6	Outros (especificar)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	TOTAL	R$ 1.071,97	R$ 1.071,88	R$ 1.120,66

MÓDULO 5 — CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R$)	%	VALOR (R$)	%	VALOR (R$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R$ 223,77	5,00%	R$ 223,77	5,00%	R$ 233,25
B	Lucro	6,49%	R$ 305,19	6,49%	R$ 305,18	6,49%	R$ 318,11
C	TRIBUTOS						
C.1	PIS	0,65%	R$ 37,45	0,65%	R$ 37,45	0,65%	R$ 39,04
C.2	COFINS	3,00%	R$ 172,87	3,00%	R$ 172,87	3,00%	R$ 180,19
C.3	ISS	5,00%	R$ 288,11	5,00%	R$ 288,11	5,00%	R$ 300,31
C.4	INSS	4,50%	R$ 259,30	4,50%	R$ 259,30	4,50%	R$ 270,28
	TOTAL	24,64%	R$ 0,00	24,64%	R$ 0,00	24,64%	R$ 0,00
	TOTAL		R$ 1.286,70		R$ 1.286,67		R$ 1.341,18

Nota(1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por Empregado
Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

a)	Tributos % = To = ... 100	13,15%		13,15%		13,15%	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3 e 4 + Custos indiretos + lucro)= Po = ...		R$ 5.004,55		R$ 5.004,45		R$ 5.216,46
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...		R$ 5.762,29		R$ 5.762,17		R$ 6.006,28
	Valor dos Tributos = P1 - Po		R$ 757,74		R$ 757,72		R$ 789,82

Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R$ 2.507,95	R$ 2.507,95	R$ 2.622,06
B	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	R$ 895,68	R$ 895,68	R$ 922,38
C	Módulo 3 - Insumos diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R$ 1.071,97	R$ 1.071,88	R$ 1.120,66
	Subtotal (A + B + C + D)	R$ 4.475,59	R$ 4.475,50	R$ 4.665,10
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 1.286,70	R$ 1.286,67	R$ 1.341,18
	TOTAL	R$ 5.762,29	R$ 5.762,17	R$ 6.006,28

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2019

INTEGRANTE DO ANEXO II - PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

CATEGORIA PROFISSIONAL: **Projetista da Construção Civil (Cadista)**

	Discriminação dos Serviços		Revisão Contratual (exclusão multa 10% - cotribuição social sobre o saldo do FGTS) Eficácia: 01.01.2020	Repactuação: -salário base -auxílio alimentação Eficácia: 21.01.2021
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	08/08/2019	08/08/2019	21/01/2021
B	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio	2018/2019	2018/2019	2019/2020
D	Nº de meses de execução contratual	24	24	24

	Dados complementares para a composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Técnico	Técnico	Técnico
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 2.507,95	R$ 2.507,95	R$ 2.622,06
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Projetista da Construção	Projetista da Construção	Projetista da Construção
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2019	01/05/2019	

Nota: **Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço**

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	QT(%)	VALOR (R$)	QT(%)	VALOR (R$)	QT(%)	VALOR (R$)
A	Salário Base		R$ 2.507,95		R$ 2.507,95		R$ 2.622,06
B	Adicional Periculosidade		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00
D	Adicional Noturno		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00
E	Hora Noturna Adicional		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00
G	Outros (Gratificação)		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00
	TOTAL DE REMUNERAÇÃO		**R$ 2.507,95**		**R$ 2.507,95**		**R$ 2.622,06**

MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS							
	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)
A	Transporte	42	R$ 253,77	42	R$ 253,77	42	R$ 248,97
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica, entre outros)	21	R$ 640,50	21	R$ 640,50	21	R$ 672,00
C	Assistência médica e familiar	-	R$ 0,00	-	R$ 0,00	-	R$ 0,00
D	Auxílio Creche	-	R$ 0,00	-	R$ 0,00	-	R$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	-	R$ 1,41	-	R$ 1,41	-	R$ 1,41
F	Outros (especificar)	-	R$ 0,00	-	R$ 0,00	-	R$ 0,00
	TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**R$ 895,68**		**R$ 895,68**		**R$ 922,38**

Nota: **o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)**

MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS				
	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
A	Uniformes	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
B	Materiais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
C	Equipamentos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
D	Outros (especificar)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Nota: **valores mensais por empregado**

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS							
Submódulo 4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)
4.1 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		%		%		%	
A	INSS (alíquota zero em função do que dispõe a Lei 13.161/15)	0,00%	R$ 0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00%	R$ 0,00
B	SESI/SESC	1,50%	R$ 37,62	1,50%	R$ 37,62	1,50%	R$ 39,33
C	SENAI/SENAC	1,00%	R$ 25,08	1,00%	R$ 25,08	1,00%	R$ 26,22
D	INCRA	0,20%	R$ 5,02	0,20%	R$ 5,02	0,20%	R$ 5,24
E	Salário Educação	2,50%	R$ 62,70	2,50%	R$ 62,70	2,50%	R$ 65,55
F	FGTS	8,00%	R$ 200,64	8,00%	R$ 200,64	8,00%	R$ 209,76
G	Seguro Acidente do Trabalho	2,32%	R$ 58,27	2,32%	R$ 58,27	2,32%	R$ 60,92
H	SEBRAE	0,60%	R$ 15,05	0,60%	R$ 15,05	0,60%	R$ 15,73
	TOTAL SUBMÓDULO 4.1	**16,12%**	**R$ 404,36**	**16,12%**	**R$ 404,36**	**16,12%**	**R$ 422,76**

Nota(1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota(2): Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2	13º Salário	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)
4.2 - 13º Salário		%		%		%	
A	Décimo-terceiro salário	8,33%	R$ 208,91	8,33%	R$ 208,91	8,33%	R$ 218,42
	Subtotal		R$ 208,91		R$ 208,91		R$ 218,42
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º salário	**16,12%**	R$ 33,68	**16,12%**	R$ 33,68	**16,12%**	R$ 35,21
	TOTAL SUBMÓDULO 4.2		**R$ 242,58**		**R$ 242,58**		**R$ 253,62**

Submódulo 4.3	Afastamento Maternidade	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)
4.3 - Afastamento Maternidade		%		%		%	
A	Afastamento maternidade	0,50%	R$ 12,54	0,50%	R$ 12,54	0,50%	R$ 13,11
B	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Afastamento maternidade	**16,12%**	R$ 2,02	**16,12%**	R$ 2,02	**16,12%**	R$ 2,11
	TOTAL SUBMÓDULO 4.3		**R$ 14,56**		**R$ 14,56**		**R$ 15,22**

Submódulo 4.4	Provisão para Rescisão	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)
4.4 - Provisão para Rescisão		%		%		%	
A	Aviso Prévio indenizado	0,42%	R$ 10,53	0,42%	R$ 10,53	0,42%	R$ 11,01
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R$ 0,84	0,03%	R$ 0,84	0,03%	R$ 0,88
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio indenizado	0,02%	R$ 0,42	0,01%	R$ 0,34	0,01%	R$ 0,35
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R$ 1,00	0,04%	R$ 1,00	0,04%	R$ 1,05
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	16,12%	R$ 0,16	16,12%	R$ 0,16	16,12%	R$ 0,17
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado.	0,002%	R$ 0,00	0,001%	R$ 0,00	0,001%	R$ 0,00
	TOTAL SUBMÓDULO 4.4		R$ 12,96		R$ 12,87		R$ 13,46

Submódulo 4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)
4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		%		%		%	
A	Férias e terço constitucional de férias	11,11%	R$ 278,63	11,11%	R$ 278,63	11,11%	R$ 291,31
B	Ausência por Doença	1,66%	R$ 41,63	1,66%	R$ 41,63	1,66%	R$ 43,53
C	Licença Paternidade	0,02%	R$ 0,50	0,02%	R$ 0,50	0,02%	R$ 0,52
D	Ausências Legais	0,83%	R$ 20,82	0,83%	R$ 20,82	0,83%	R$ 21,76
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R$ 0,75	0,03%	R$ 0,75	0,03%	R$ 0,79
F	Outros (especificar)		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00
	Subtotal	13,65%	R$ 342,33	13,65%	R$ 342,33	13,65%	R$ 357,91
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	16,12%	R$ 55,18	16,12%	R$ 55,18	16,12%	R$ 57,70
	TOTAL SUBMÓDULO 4.5		R$ 397,51		R$ 397,51		R$ 415,60

Quadro-Resumo — Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R$ 404,36	R$ 404,36	R$ 422,76
4.2	13º Salário	R$ 242,58	R$ 242,58	R$ 253,62
4.3	Afastamento Maternidade	R$ 14,56	R$ 14,56	R$ 15,22
4.4	Custo de Rescisão	R$ 12,96	R$ 12,87	R$ 13,46
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 397,51	R$ 397,51	R$ 415,60
4.6	Outros (especificar)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	TOTAL	R$ 1.071,97	R$ 1.071,88	R$ 1.120,66

MÓDULO 5 — CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R$)	%	VALOR (R$)	%	VALOR (R$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R$ 223,77	5,00%	R$ 223,77	5,00%	R$ 233,25
B	Lucro	6,49%	R$ 305,19	6,49%	R$ 305,18	6,49%	R$ 318,11
C	TRIBUTOS						
C.1	PIS	0,65%	R$ 37,45	0,65%	R$ 37,45	0,65%	R$ 39,04
C.2	COFINS	3,00%	R$ 172,87	3,00%	R$ 172,87	3,00%	R$ 180,19
C.3	ISS	5,00%	R$ 288,11	5,00%	R$ 288,11	5,00%	R$ 300,31
C.4	INSS	4,50%	R$ 259,30	4,50%	R$ 259,30	4,50%	R$ 270,28
	TOTAL	24,64%	R$ 0,00	24,64%	R$ 0,00	24,64%	R$ 0,00
	TOTAL		R$ 1.286,70		R$ 1.286,67		R$ 1.341,18

Nota(1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por Empregado
Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

a)	Tributos % = To = ... / 100	13,15%		13,15%		13,15%	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3 e 4 + Custos indiretos + lucro)= Po = ...		R$ 5.004,55		R$ 5.004,45		R$ 5.216,46
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...		R$ 5.762,29		R$ 5.762,17		R$ 6.006,28
	Valor dos Tributos = P1 - Po		R$ 757,74		R$ 757,72		R$ 789,82

Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R$)	VALOR (R$)	VALOR (R$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R$ 2.507,95	R$ 2.507,95	R$ 2.622,06
B	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	R$ 895,68	R$ 895,68	R$ 922,38
C	Módulo 3 - Insumos diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R$ 1.071,97	R$ 1.071,88	R$ 1.120,66
	Subtotal (A + B + C + D)	R$ 4.475,59	R$ 4.475,50	R$ 4.665,10
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 1.286,70	R$ 1.286,67	R$ 1.341,18
	TOTAL	R$ 5.762,29	R$ 5.762,17	R$ 6.006,28

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2019

INTEGRANTE DO ANEXO II - PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

CATEGORIA PROFISSIONAL: **Técnico em Segurança do Trabalho**

	Discriminação dos Serviços		Revisão Contratual (exclusão multa 10% - cotribuição social sobre o saldo do FGTS) Eficácia: 01.01.2020
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	08/08/2019	08/08/2019
B	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio	2018/2019	2018/2019
D	Nº de meses de execução contratual	24	24

	Dados complementares para a composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Técnico	Técnico
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 2.306,45	R$ 2.306,45
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Técnico em Segurança do	Técnico em Segurança do
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2019	01/05/2019

Nota: **Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço**

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	QT(%)	VALOR (R$)	QT(%)	VALOR (R$)
A	Salário Base		R$ 2.306,45		R$ 2.306,45
B	Adicional Periculosidade		R$ 0,00		R$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R$ 0,00		R$ 0,00
D	Adicional Noturno		R$ 0,00		R$ 0,00
E	Hora Noturna Adicional		R$ 0,00		R$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra		R$ 0,00		R$ 0,00
G	Outros (Gratificação)		R$ 0,00		R$ 0,00
	TOTAL DE REMUNERAÇÃO		**R$ 2.306,45**		**R$ 2.306,45**

MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS					
	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)
A	Transporte	42	R$ 262,23	42	R$ 262,23
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica, entre outros)	21	R$ 640,50	21	R$ 640,50
C	Assistência médica e familiar	-	R$ 0,00	-	R$ 0,00
D	Auxílio Creche	-	R$ 0,00	-	R$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	-	R$ 1,41	-	R$ 1,41
F	Outros (especificar)	-	R$ 0,00	-	R$ 0,00
	TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**R$ 904,14**		**R$ 904,14**

Nota: **o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empreg**

MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS				
	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R$)		VALOR (R$)
A	Uniformes	R$ 0,00		R$ 0,00
B	Materiais	R$ 0,00		R$ 0,00
C	Equipamentos	R$ 0,00		R$ 0,00
D	Outros (especificar)	R$ 0,00		R$ 0,00
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS	**R$ 0,00**		**R$ 0,00**

Nota: **valores mensais por empregado**

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
Submódulo 4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)
4.1 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		%		%	
A	INSS (alíquota zero em função do que dispõe a Lei 13.161/15)	0,00%	R$ 0,00	0,00%	R$ 0,00
B	SESI/SESC	1,50%	R$ 34,60	1,50%	R$ 34,60
C	SENAI/SENAC	1,00%	R$ 23,06	1,00%	R$ 23,06
D	INCRA	0,20%	R$ 4,61	0,20%	R$ 4,61
E	Salário Educação	2,50%	R$ 57,66	2,50%	R$ 57,66
F	FGTS	8,00%	R$ 184,52	8,00%	R$ 184,52
G	Seguro Acidente do Trabalho	2,32%	R$ 53,59	2,32%	R$ 53,59
H	SEBRAE	0,60%	R$ 13,84	0,60%	R$ 13,84
	TOTAL SUBMÓDULO 4.1	**16,12%**	**R$ 371,87**	**16,12%**	**R$ 371,87**

Nota(1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota(2): Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2	13º Salário	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)
4.2 - 13º Salário		%		%	
A	Décimo-terceiro salário	8,33%	R$ 192,13	8,33%	R$ 192,13
	Subtotal		R$ 192,13		R$ 192,13
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º salário	**16,12%**	R$ 30,97	**16,12%**	R$ 30,97
	TOTAL SUBMÓDULO 4.2		**R$ 223,09**		**R$ 223,09**

Submódulo 4.3	Afastamento Maternidade	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)
4.3 - Afastamento Maternidade		%		%	
A	Afastamento maternidade	0,50%	R$ 11,53	0,50%	R$ 11,53
B	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o Afastamento maternidade	**16,12%**	R$ 1,86	**16,12%**	R$ 1,86
	TOTAL SUBMÓDULO 4.3		**R$ 13,39**		**R$ 13,39**

Submódulo 4.4	Provisão para Rescisão	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)
4.4 - Provisão para Rescisão		%		%	
A	Aviso Prévio indenizado	0,42%	R$ 9,69	0,42%	R$ 9,69
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R$ 0,77	0,03%	R$ 0,77
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio indenizado	0,02%	R$ 0,39	0,01%	R$ 0,31
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R$ 0,92	0,04%	R$ 0,92
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	**16,12%**	R$ 0,15	**16,12%**	R$ 0,15
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado.	0,002%	R$ 0,00	0,001%	R$ 0,00
	TOTAL SUBMÓDULO 4.4		**R$ 11,92**		**R$ 11,84**

Submódulo 4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	QT.	VALOR (R$)	QT.	VALOR (R$)
4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		%		%	
A	Férias e terço constitucional de férias	11,11%	R$ 256,25	11,11%	R$ 256,25
B	Ausência por Doença	1,66%	R$ 38,29	1,66%	R$ 38,29
C	Licença Paternidade	0,02%	R$ 0,46	0,02%	R$ 0,46
D	Ausências Legais	0,83%	R$ 19,14	0,83%	R$ 19,14
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R$ 0,69	0,03%	R$ 0,69
F	Outros (especificar)		R$ 0,00		R$ 0,00
	Subtotal	**13,65%**	**R$ 314,83**	**13,65%**	**R$ 314,83**
G	**Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição**	**16,12%**	**R$ 50,75**	**16,12%**	**R$ 50,75**
	TOTAL SUBMÓDULO 4.5		**R$ 365,58**		**R$ 365,58**

Quadro-Resumo **Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas**

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		VALOR (R$)		VALOR (R$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R$ 371,87		R$ 371,87
4.2	13º Salário	R$ 223,09		R$ 223,09
4.3	Afastamento Maternidade	R$ 13,39		R$ 13,39
4.4	Custo de Rescisão	R$ 11,92		R$ 11,84
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 365,58		R$ 365,58
4.6	Outros (especificar)	R$ 0,00		R$ 0,00
	TOTAL	**R$ 985,85**		**R$ 985,77**

MÓDULO 5 CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R$)	%	VALOR (R$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R$ 209,82	5,00%	R$ 209,81
B	Lucro	6,49%	R$ 286,15	6,49%	R$ 286,15
C	TRIBUTOS				
C.1	PIS	0,65%	R$ 35,12	0,65%	R$ 35,12
C.2	COFINS	3,00%	R$ 162,09	3,00%	R$ 162,08
C.3	ISS	5,00%	R$ 270,14	5,00%	R$ 270,14
C.4	INSS	4,50%	R$ 243,13	4,50%	R$ 243,12
	TOTAL	24,64%	R$ 0,00	24,64%	R$ 0,00
	TOTAL		**R$ 1.206,44**		**R$ 1.206,42**

Nota(1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por Empregado

Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

a)	**Tributos % = To = ... 100**	**13,15%**	**13,15%**
b)	**(Total dos Módulos 1, 2, 3 e 4 + Custos indiretos + lucro)= Po = ...**	**R$ 4.692,40**	**R$ 4.692,31**
c)	**Po / (1 - To) = P1 = ...**	**R$ 5.402,87**	**R$ 5.402,77**
	Valor dos Tributos = P1 - Po	**R$ 710,47**	**R$ 710,46**

Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R$)		VALOR (R$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R$ 2.306,45		R$ 2.306,45
B	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	R$ 904,14		R$ 904,14
C	Módulo 3 - Insumos diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R$ 0,00		R$ 0,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R$ 985,85		R$ 985,77
	Subtotal (A + B + C + D)	**R$ 4.196,43**		**R$ 4.196,35**
E	Mòdulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 1.206,44		R$ 1.206,42
	TOTAL	**R$ 5.402,87**		**R$ 5.402,77**

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

Memória de Cálculo Liquidação												
G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA												
CNPJ: 07.094.346/0001-45												
NF	**Data Emissão da NF**	**SEI NF**	**Município**	**Valor da NF**	**Glosa - SEI 2543969**	**Glosa - falta NE**	**Valor Bruto após Glosas**	**Retenção de ISS**	**Retenção de INSS**	**Retenção de IR**	**Valor Líquido**	**Liquidação**
1572	15/05/2023	2485830	Rio de Janeiro	20.899,82		20.899,82	-				-	Reconhecimento de Dívida
				25.211,95	1.302,23		23.909,72	-	5.428,69	493,52	17.987,51	100100.2022NE00708
				3.239,93			3.239,93				3.239,93	100100.2023NE00436
Total				**49.351,70**	**1.302,23**	**20.899,82**	**27.149,65**	**-**	**5.428,69**	**493,52**	**21.227,44**	

OBS:

Atesto Despacho/Informação SEI 2485717

Validação da NF SEI 2485830 no site da prefeitura em 17/07/2023.

MC EFD-Reinf SEI 2544114

Trata-se de diferença em face de reajuste dos seguintes exercícios:

Exercício	Vl. Devido
Exerc. 2021	20.899,82
Exerc. 2022	23.909,72
Exerc. 2023	3.239,93
Total devido	**48.049,47**

Estamos procedendo a liquidação das parcelas relativas aos exercícios de 2022 e 2023.

A parcela relativa ao exercício de 2021 (R$ 20.899,82) deverá ser liquidada posteriormente através de Reconhecimento de Dívida, em face da inexistência de saldo de empenho .

Em relação ao documento encaminhado pela empresa SEI 2504635, informamos que a decisão da SGMP corroborada pela Auditoria-Geral em relação a obrigatoriedade de apresentação de certidão de tributos federais emitida no mesmo mês da emissão da NF ou em meses subsequentes, visa comprovar o adimplemento de parcelamentos em vigor. Em nossos controles, não identificamos parcelamento de INSS da G4F relativo ao período de vigência do contrato celebrado com o MP (até o presente momento), portanto, entendemos que esta decisão não afeta a empresa, pois é possível aceitarmos a certidão emitida em data anterior à NF, desde que se encontre válida. No entanto, alertamos que, caso a empresa venha a parcelar o INSS de competência futura, passará a ser obrigada a atender a determinação da SGMP, visto que a emissão de certidão é totalmente possível mesmo que exista outra certidão válida, desde que a empresa esteja em dia com os pagamentos dos parcelamentos em vigor e demais obrigações.

Regularidade Fiscal		
Certidões	**Validade**	**SEI**
Federal	25/10/2023	2504518
Trabalhista	07/11/2023	2487512
Dívida Ativa Estadual	12/10/2023	2544146
Regularidade FGTS	11/08/2023	2544148

Documento assinado eletronicamente por **MILLA DE MORAES PAIVA**, **Servidor**, em 17/07/2023, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2544089** e o código CRC **608E7864**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 6 (3224612) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1830

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de procedimento de gestão administrativa instaurado para pagamento das diferenças retroativas decorrentes da Apostila – Reajuste 2021 (2166103), em favor da sociedade empresária G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA.

Conforme se observa nas memória de cálculo, constante dos anexo 2544089, restava pendente de liquidação o valor de R$ 20.899,82, para pagamento das diferenças reatroativas.

Considerando que a cobrança é do exercício de 2021 e que não há saldo de empenho disponível para liquidação de despesas de exercícios anteriores, sugiro o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para, a seu critério de conveniência e oportunidade, avaliar a possibilidade de elaboração de Reconhecimento de Dívida no montante de R$ 20.899,82, visando à quitação da referida despesa.

Altina Souza Ferreira - Matr.: 8854

Adriana Luzia Ferreira Henriques - Matr.: 5655 e/ou

Tatiana Maia Souza de Lima - Matr.: 5516

Diante da informação acima, encaminho os autos à Sra. Diretora de Controle com sugestão de envio ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para apreciação acerca da necessidade de Reconhecimento de Dívida no montante de R$ 20.899,82, em favor da empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matr.: 3622

Gerente de Revisão e Liquidação

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LUZIA FERREIRA HENRIQUES**, **Servidor**, em 07/08/2023, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALTINA SOUZA FERREIRA**, **Servidor**, em 07/08/2023, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 07/08/2023, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2597962** e o código CRC **01C64DC6**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 6 (3224612) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1831

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 6 (3224612) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1832

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0036953.2023-82

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, no montante de R$ 20.899,82 (vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), referente ao pagamento das diferenças retroativas decorrentes da Apostila – Reajuste 2021 (2166103), em favor da sociedade empresária G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2597962, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 09/08/2023, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 6 (3224612) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1833

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 09/08/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2605305** e o código CRC **0737A955**.

20.22.0001.0036953.2023-27 2605305v3

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 6 (3224612) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1834

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2605305 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor da G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, no valor de R$ 20.899,82 (vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente ao ao pagamento das diferenças retroativas decorrentes da Apostila – Reajuste 2021 (2166103), em favor da sociedade empresária G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e

- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0036953.2023-82 – Reconheço a dívida em favor da G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, no valor de R$ 20.899,82 (vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao pagamento das diferenças retroativas decorrentes da Apostila – Reajuste 2021, em favor da sociedade empresária G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 09/08/2023, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2605342** e o código CRC **481BFAEF**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 6 (3224612) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1835

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 6 (3224612) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1836

DESPACHOS DA COMISSÃO PARA EXAME DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO

DE 07.08.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0016061.2023-56 - A Comissão, à unanimidade, deliberou no sentido de conceder à servidora as seguintes condições especiais de trabalho: jornada especial, com redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho (artigo 2º, I, *d*, da Resolução GPGJ nº 2.475/2022), na forma da Lei Estadual nº 3.807, de 04 de abril de 2002; e o exercício da atividade em regime de teletrabalho não exclusivo, prevista no artigo 2º, I, *a*, da Resolução GPGJ nº 2.475/2022, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 03/05/2023.

Processo SEI nº 20.22.0001.0028373.2023-51 - A Comissão, à unanimidade, deliberou no sentido de conceder à servidora as seguintes condições especiais de trabalho: jornada especial, na forma da Lei Estadual nº 3.807, de 04 de abril de 2002, com redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho (artigo 2º, I, *d*, da Resolução GPGJ nº 2.475/2022); o exercício da atividade em regime de teletrabalho não exclusivo, previsto no artigo 2º, I, *a*, da Resolução GPGJ nº 2.475/2022; e apoio à unidade ministerial, prevista no artigo 2º, I, *b*, condicionada, porém, à viabilidade de atendimento pela Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro. Fixado o prazo de 1 (um) ano de vigência das referidas condições, a contar da publicação da decisão.

Processo SEI nº 20.22.0001.0037917.2023-92 - A Comissão, à unanimidade, deliberou no sentido de que o servidor tenha prioridade na remoção para órgão sediado no município por ele indicado, condicionada à existência de vaga.

Processo SEI nº 220.22.0001.0027343.2023-22 - A Comissão, à unanimidade, deliberou no sentido de conceder ao servidor a condição especial de trabalho, consubstanciada no exercício da atividade em regime de teletrabalho não exclusivo (comparecimento presencial uma vez por semana), previsto no artigo 2º, I, *a*, da Resolução GPGJ nº 2.475/2022, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação da presente decisão, e o indeferimento do pedido de concessão de jornada especial.

SECRETARIA-GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 09.08.2023

Remove a servidora **JANETE GONZAGA DA SILVA**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4029, da Gerência de Ensino e Extensão do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional para a Gerência de Pesquisa e Estudos do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Processo SEI nº 20.22.0001.0042983.2023-80).

Remove a servidora **TATIANE ESTEVAM DOS SANTOS AFFONSO**, Auxiliar 3, símbolo A-5, matrícula nº 7645, da Secretaria do CRAAI Duque de Caxias para a Secretaria da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Duque de Caxias.

DESPACHO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 10.08.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0030863.2023-42 (Assunto: impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 43/2023 - Impugnantes: NTL Nova Tecnologia Ltda. e Mariah Peçanha de Vasconcelos Pereira) - Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, em cujos termos NEGO PROVIMENTO às impugnações apresentadas.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 09.08.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0036953.2023-82 - Reconheço a dívida em favor da G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, no valor de R$ 20.899,82 (vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao pagamento das diferenças retroativas decorrentes da Apostila - Reajuste 2021, em favor da sociedade empresária G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA.

Processo SEI nº 20.22.0001.0002900.2023-92 - Reconheço a dívida em favor da ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., no valor de R$ 17.215,91 (dezessete mil, duzentos e quinze reais e noventa e um centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao faturamento relativo à prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, na competência dezembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0035558.2022-59.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV.

OBJETO: Operacionalização de desconto voluntário e facultativo em folha de pagamento do MPRJ das contribuições que forem devidas ao JUSPREV pelos associados de suas instituidoras, em razão de suas adesões ao Plano de Benefícios Previdenciários - PLANJUS.

FUNDAMENTO: Art. 2º, VIII-A, da Lei nº 13.019/2014.

PRAZO: 02 (dois) anos.

DATA: 10.08.2023.

AVISOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processo SEI nº 20.22.0001.0030863.2023-42

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA o **adiamento *sine die*** da abertura da licitação por Pregão Eletrônico nº 43/2023, agendada para o dia 11/08/2023, 14h.

Processo SEI nº 20.22.0001.0029768.2023-22

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA o **adiamento *sine die*** da abertura da licitação por Pregão Eletrônico nº 44/2023, agendada para o dia 16/08/2023, 13h.

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o investigado **MARCELO RABELLO DE LUCENA**, CPF nº 114.320.121-34, nos autos do Procedimento IP nº 911-00138/2021, para que entre em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail 1pipespnrj@mprj.mp.br ou telefone WhatsApp business (21) 3329-7570, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o investigado **CRISTIANO ALVES DA COSTA ASSUMPÇÃO**, identidade nº 1340866-9 - IFP, nos autos do Procedimento nº 0852703-61.2023.819.0001, para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Centro, nesta cidade, no dia 23/08/2023, às 11h20min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 6 (3224612) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1838

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Julho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02616	15/08/23

Credor	Valor
07094346000145 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	20.899,82 (Vinte mil e oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	15/08/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 36953.2023-27	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2021.23004255	20.899,82

Cronograma

Agosto	20.899,82		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
38.254.090,74	0,00	0,00	38.233.190,92

Observação

.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	20.899,82	20.899,82

Descrição: Contratação de sociedade empresária habilitada a fornecer, em regime de dedicação exclusiva, mão de obra especializada nos ramos de Engenharia e Arquitetura para auxiliar a Diretoria de Obras deste Parquet nas atividades relecionadas à Engenharia de Segurança do Trabalho. REF.: pagamento das diferenças retroativas decorrentes da Apostila ¿ Reajuste 2021.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 10 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

À Douta Secretaria-Geral do Ministério Público,

Cumprimentando - o, informo que o Promotor de Justiça, Dr. Fabrício Rocha Bastos, participou como coordenador e docente do Curso de Capacitação *Direito Administrativo Sancionador e o Acordo de não-persecução cível – Análises e perspectivas*, de 05 de maio a 30 de junho do corrente, conforme projeto pedagógico do curso doc.nº 0625335, porém não auferiu remuneração pela atividade exercida, pois se submeteu a dois afastamentos de suas funções ministeriais para realização do Curso de Mestrado na Università Degli Studi di Roma Tor Vergata. O primeiro ocorreu por 10 meses, entre outubro de 2017 e julho de 2018,e o segundo durou 2 meses, entre maio de 2019 e junho de 2019.

Ocorre que tais afastamentos foram concedidos sob a égide da Deliberação CSMP nº 66/2017 cujo artigo 4º, inciso XII, estipulava uma quarentena correspondente ao dobro do tempo do afastamento, durante a qual o interessado se comprometia a participar, sem qualquer remuneração, de eventos e cursos promovidos pelo Ministério Público, que posteriormente foi revogada pela Deliberação CSMP nº 72/2019, que impunha um período de quarentena correspondente ao triplo do tempo do afastamento.

Assim, o Promotor de Justiça realizou uma consulta, em anexo, no mês de junho corrente, ao Conselho Superior do Ministério Público, sobre a possibilidade de percepção de remuneração em decorrência de participação de cursos do IERBB, bem como qual a norma seria aplicada ao seu caso (Deliberação CSMP nº 66/2017 ou da Deliberação CSMP nº 72/2019) cujo voto foi no sentido de que a Deliberação CSMP nº 66/2017 é a norma aplicável aos afastamentos, incluindo os respectivos prazos de quarentena.

Em razão da decisão ora exarada e após comunicação eletrônica do Promotor de Justiça endereçada ao IERBB, foi intruído o procedimento SEI nº 20.22.0001.0039250.2021-94 a fim de solicitar a essa Douta Secretaria-Geral análise sobre a possibilidade de pagamento pela função exercida pelo mesmo no âmbito do curso em questão, cujo entendimento corroborou a decisão proferida pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Desse modo, ao restar evidenciado que o docente faz juz ao pagamento pelos serviços prestados, solicito o pagamento devido no valor de R$ 500,00(quinhentos reais) referente a 1 hora-aula em 02/06/2021 e 1 hora-aula de coordenação do curso.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2021.

LEANDRO NAVEGA
Diretor do IERBB

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO SILVA NAVEGA**, **Diretor**, em 18/10/2021, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0986563** e o código CRC **201E1C06**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 6 (3224612) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1841

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 6 (3224612) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1842

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Retorna o procedimento de gestão administrativa instaurado a partir do Ofício n.º 18/2021 - IERBB/MPRJ (documento n.º 0548720), por intermédio do qual o Diretor do **Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso (IERBB) encaminhou a esta Secretaria-Geral o Termo de Referência (documento n.º 0584202) e o Projeto Pedagógico (documento n.º 0584206) elaborados com vistas à realização do curso "ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL - ANÁLISES E PERSPECTIVAS", com previsão de início para o dia 05 de maio de 2021.**

No Despacho SGMP n.º 0618207, esta Secretaria-Geral havia determinado a remessa do presente expediente à Secretaria de Planejamento e Finanças, para adoção das medidas subsequentes, considerando tratar-se de hipótese de dispensa de licitação enquadrada no artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/93.

Com isso, foram adotadas providências relativas à dispensa de licitação e aos atos financeiros necessários ao pagamento das despesas decorrentes da realização do curso em tela, posteriormente renomeado para "**DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR E O ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL - ANÁLISES E PERSPECTIVAS**", conforme registrado no documento n.º 0625257.

Posteriormente, o feito foi encaminhado a esta Secretaria-Geral por meio do documento n.º 0986563, no qual o Diretor do IERBB relatou que "*o Promotor de Justiça, Dr. Fabrício Rocha Bastos, participou como coordenador e docente do Curso de Capacitação Direito Administrativo Sancionador e o Acordo de não-persecução cível – Análises e perspectivas, de 05 de maio a 30 de junho do corrente, conforme projeto pedagógico do curso doc.nº 0625335, porém não auferiu remuneração pela atividade exercida, pois se submeteu a dois afastamentos de suas funções ministeriais para realização do Curso de Mestrado na Università Degli Studi di Roma Tor Vergata. O primeiro ocorreu por 10 meses, entre outubro de 2017 e julho de 2018,e o segundo durou 2 meses, entre maio de 2019 e junho de 2019*".

Na mesma ocasião, registrou que "*tais afastamentos foram concedidos sob a égide da Deliberação CSMP nº 66/2017 cujo artigo 4º, inciso XII, estipulava uma quarentena correspondente ao dobro do tempo do afastamento, durante a qual o interessado se comprometia a participar, sem qualquer remuneração, de eventos e cursos promovidos pelo Ministério Público, que posteriormente foi revogada pela Deliberação CSMP nº 72/2019, que impunha um período de quarentena correspondente ao triplo do tempo do afastamento*".

Informou, ainda, que o Promotor de Justiça Fabrício Rocha Bastos realizara consulta, em junho de 2021, ao Conselho Superior do Ministério Público (documento n.º 0989749), "*sobre a possibilidade de percepção de remuneração em decorrência de participação de cursos do IERBB, bem como qual a norma seria aplicada ao seu caso (Deliberação CSMP nº 66/2017 ou da Deliberação CSMP nº 72/2019) cujo voto foi no sentido de que a Deliberação CSMP nº 66/2017 é a norma aplicável aos afastamentos, incluindo os respectivos prazos de quarentena*", conforme decisão inserida no documento n.º 0989754.

Além disso, aduziu que a matéria foi analisada no âmbito do procedimento SEI nº 20.22.0001.0039250.2021-94, no qual a Assessoria Jurídica desta Secretaria-Geral emitiu parecer no sentido de que "*os afastamentos e os respectivos prazos de quarentena no caso em tela devem ser regidos pela Deliberação CSMP n 0 66/2017*" (documento n.º 0916139), ratificando o entendimento adotado pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Por fim, solicitou "*o pagamento devido no valor de R$ 500,00(quinhentos reais) referente a 1 hora-aula em 02/06/2021 e 1 hora-aula de coordenação do curso*" e juntou aos autos: **(i)** a mensagem eletrônica encaminhada à Direção do IERBB sobre a questão (documento n.º 0989746); **(ii)** o relatório da consulta formulada ao Conselho Superior do Ministério Público (documento n.º 0989749); **(iii)** a decisão proferida em resposta à referida consulta (documento n.º 0989754); e **(iv)** o comprovante de

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 6 (3224612) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1843

titulação e o formulário para crédito em conta apresentados pelo Promotor de Justiça Fabrício Rocha Bastos (documentos n.º 1011281 e 1011289).

É o breve relatório.

Conforme pontuado pelo Conselho Superior do Ministério Público, os dois afastamentos assinalados pelo requerente tiveram início e fim sob a égide da Deliberação CSMP nº 66/2017. O primeiro ocorreu por 10 (dez) meses, entre outubro de 2017 e julho de 2018; e o segundo durou 2 (dois) meses, entre maio de 2019 e junho de 2019. Penso que o termo inicial da quarentena deve se operar na data inicial de seu afastamento, período em que se deve admitir que o membro ministre aulas e palestras enquanto estuda. Induvidosamente, em 02 de junho de 2021, data em que a aula foi ministrada e a coordenação desenvolveu-se, no IERBB/MPRJ, o prazo de quarentena estabelecido pela referida deliberação já havia se encerrado, dando azo à percepção dos valores, como pretendido.

Considerando a decisão proferida pelo Conselho Superior do Ministério Público no procedimento SEI n.º 20.22.0001.0024930.2021-92, acostada por cópia no documento n.º 0989754, bem como o parecer exarado pela Assessoria Jurídica nos autos do procedimento SEI nº 20.22.0001.0039250.2021-94 (documento n.º 0916139), **AUTORIZO** o pagamento, ao Promotor de Justiça Fabrício Rocha Bastos, do valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) referente a 1 hora-aula ministrada em 02/06/2021 e 1 hora-aula de coordenação do Curso de Capacitação "**DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR E O ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL - ANÁLISES E PERSPECTIVAS**".

Dito isso, determino a remessa do presente procedimento à **Secretaria de Planejamento e Finanças**, com vistas à adoção das medidas pertinentes.

Documento assinado eletronicamente por **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES**, **Secretário-Geral do Ministério Público**, em 03/05/2022, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1444321** e o código CRC **AED0563B**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 6 (3224612) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1844

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que tem por objeto a realização do curso "DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR E O ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL - ANÁLISES E PERSPECTIVAS", cujo início ocorreu em 05/05/2021, conforme Ofício nº 18/2021 - IERBB (0548720).

Os autos foram encaminhados a esta Diretoria de Controle, por força do Despacho SPF (1450283), para análise e manifestação quanto ao instrumento adequado para efetuar pagamento de palestrante, tendo em vista o Despacho SGMP (1444321), o qual autorizou o pagamento, ao Promotor de Justiça Fabrício Rocha Bastos, do valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), em virtude de 1 (uma) hora-aula ministrada no dia 02/06/2021 e 1 (uma) hora-aula de coordenação do curso de capacitação acima identificado.

Analisando o p.p. verificamos que o Sr. Secretário de Planejamento e Finanças decidiu pela dispensa de licitação para a realização do curso, através do Despacho SPF (0626650).

O último Termo de Referência elaborado para essa contratação foi juntado aos autos, por meio do Doc. SEI 0625338, e norteou o despacho supracitado do Sr. Secretário de Planejamento e Finanças (0626650). Neste Termo de Referência são relacionados os seguintes palestrantes: Bruno Cavaco; Francisco Zardo; Fábio Osório; Emerson Garcia; Henrique Ziesemer; Humberto de Pinho; Thaís Marçal; Rafael Pereira e Samantha Dobrowolski.

Verifica-se, portanto, que o palestrante, Sr. Fabrício Rocha Bastos, não se encontrava no rol dos professores constantes do Termo de Referência (0625338) e, consequentemente, a sua contratação, s.m.e., não estava prevista no despacho que autorizou a referida dispensa (0626650), razões pelas quais não foi emitido empenho em seu favor.

Tendo em vista que para viabilizar a liquidação da despesa em questão e o devido pagamento ao Promotor de Justiça Fabrício Rocha Bastos, autorizado através do Despacho SGMP (1444321), referente a sua participação no curso "DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR E O ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL - ANÁLISES E PERSPECTIVAS", faz-se necessário o empenhamento em favor do palestrante.

Tendo em vista que o Despacho SPF (0626650) não contemplou essa despesa, concluímos que deverá ser celebrado, s.m.e., Termo de Ajuste de Contas para viabilizar o empenhamento, a liquidação e o pagamento em favor do Sr. Fabrício Rocha Bastos, no montante de R$ 500,00 (quinhentos reais).

No entanto, por criteriosa cautela, antes do retorno dos autos à SPF, sugerimos o envio à GERTC, gerência da Diretoria de Controle responsável pela análise dos processos de contratação, para exame da situação e posterior ratificação ou retificação do entendimento desta GRL acerca da necessidade de celebração de Termo de Ajuste de Contas, visando a liquidação da despesa em tela.

Denise Cristina de C. Berdeville - Matr. 6766

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 6 (3224612) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1845

Ciente. De acordo.

À Diretora de Controle para ciência e apreciação, com sugestão de envio à GERTC para análise e posterior retorno à SPF em prosseguimento.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matr. 3622

Documento assinado eletronicamente por **DENISE CRISTINA DE CARVALHO BERDEVILLE**, **Servidor**, em 09/05/2022, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 09/05/2022, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1461125** e o código CRC **EC5ED4D4**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 6 (3224612) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1846

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que tem por objeto a realização do curso "DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR E O ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL - ANÁLISES E PERSPECTIVAS", cujo início ocorreu em 05/05/2021, conforme Ofício nº 18/2021 - IERBB (0548720).

Os autos foram encaminhados à Diretoria de Controle, por força do Despacho SPF (1450283), para análise e manifestação quanto ao instrumento adequado para efetuar pagamento de palestrante, tendo em vista o Despacho SGMP (1444321), o qual autorizou o pagamento, ao Promotor de Justiça Fabrício Rocha Bastos, do valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), em virtude de 1 (uma) hora-aula ministrada no dia 02/06/2021 e 1 (uma) hora-aula de coordenação do curso de capacitação acima identificado, que não se encontrava no rol dos professores constantes do Termo de Referência (0625338).

A Gerência de Revisão e Liquidação, no documento eletrônico 1461125, concluiu que o Termo de Ajuste de Contas deverá ser celebrado para viabilizar o empenhamento, a liquidação e o pagamento em favor do Sr. Fabrício Rocha Bastos, no montante de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Diante do exposto, ratificamos o entendimento da Gerência de Revisão e Liquidação no que se refere à necessidade de celebração do Termo de Ajuste de Contas, ressaltando que, considerando que a referida despesa se deu no exercício financeiro de 2021, o ressarcimento do valor devido deverá ser feito por reconhecimento de dívida.

Sendo assim, faço vista deste expediente ao Senhor Gerente da GERTC e à Senhora Diretora de Controle Substituta, sugerindo a remessa do presente à Secretaria de Planejamento e Finanças.

Paulo Rubens Brandão Junior

Analista do MPRJ

Matr. 3619

Nesta data, faço este expediente com vista a Senhora Diretora de Controle Substituta, comunicando que compulsei os autos e estou de acordo com a informação.

Thadeu Jameson Gazal e Silva
Gerente de Empenho, Revisão e Tomada de Contas
Mat. 8658

De acordo.
À Secretaria de Planejamento e Finanças.

Ana Paula Porto Martins Soares
Diretora de Controle Substituta
Mat. 4231

Documento assinado eletronicamente por **PAULO RUBENS BRANDÃO JUNIOR**, **Servidor**, em 11/05/2022, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 6 (3224612) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1847

Documento assinado eletronicamente por **THADEU JAMESON GAZAL E SILVA**, **Gerente**, em 11/05/2022, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Diretor**, em 11/05/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1472173** e o código CRC **83873870**.

20.22.0001.0010258.2021-88 1472173v2

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 6 (3224612) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1848

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0010258.2021-88
Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de ALINEA ENSINO JURDICO LTDA, no montante R$ 500,00 (quinhentos reais), referente à prestação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de aulas sobre temática relativa à Acordo de Não Persecução Cível, no âmbito do curso de capacitação funcional "Direito Administrativo Sancionador e o Acordo de Não Persecução Cível - Análises e Perspectivas", no exercício 2021.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 1709244, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 25/01/2023, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 6 (3224612) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1849

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2054794** e o código CRC **17D7B357**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 6 (3224612) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1850

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2054794- e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de ALINEA ENSINO JURDICO LTDA, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de restos a pagar com prescrição interrompida, referente à prestação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de aulas sobre temática relativa à Acordo de Não Persecução Cível, no âmbito do curso de capacitação funcional "Direito Administrativo Sancionador e o Acordo de Não Persecução Cível - Análises e Perspectivas", no exercício 2021.

Publique-se o extrato abaixo.
Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:
- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0010258.2021-88 - Reconheço dívida em favor de ALINEA ENSINO JURDICO LTDA, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de restos a pagar com prescrição interrompida, referente à prestação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de aulas sobre temática relativa à Acordo de Não Persecução Cível, no âmbito do curso de capacitação funcional "Direito Administrativo Sancionador e o Acordo de Não Persecução Cível - Análises e Perspectivas", no exercício 2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 26/01/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2054808** e o código CRC **E5B3F802**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 6 (3224612) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1851

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 6 (3224612) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1852

Remove, com eficácia a contar de 26 de janeiro de 2023, a servidora **DÉBORAH DE ARAUJO DOMINGOS VIANA**, Auxiliar 4, símbolo A-6, matrícula nº 7637, da Diretoria de Material e Patrimônio da Secretaria de Logística para a Gerência de Revisão e Liquidação da Diretoria de Controle.

Remove, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor **DOMENICO RUSSO JUNIOR**, Assessor de Promotoria, símbolo CCA, matrícula nº 50000128, da Secretaria do CRAAI Niterói para a Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói (Processo SEI nº 20.22.0001.0002145.2023-10).

DE 26.01.2023

Coloca à disposição da Diretoria de Recursos Humanos, com eficácia a contar de 26 de janeiro de 2023, a servidora **SABRINA DE ALMEIDA CORREA**, Auxiliar 3, símbolo A-5, matrícula nº 3093, para posterior lotação (Processo SEI nº 20.22.0001.0004763.2023-37).

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 26.01.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0055300.2022-40 - Reconheço a dívida em favor da WINPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO LTDA, no valor de R$ 46.710,00 (Quarenta e seis mil, setecentos e dez reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à aquisição de Veículo Aéreo Não Tripulado, tipo “DRONE”, com acessórios, para uso da Divisão de Inteligência da Coordenadoria de Segurança e Inteligência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no exercício 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0051236.2022-61 - Reconheço a dívida, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados em época própria, referente à contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso “Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas”, oferecido pelo IERBB, no exercício de 2022, em favor dos preletores e nos valores a seguir especificados:

TIMOTHY DENIS IRELAND - R$ 896,95

JANE PAIVA - R$ 896,95

ELIONALDO FERNANDES JULIÃO - R$ 1.506,78

LEILA MATTOS HADDAD DE MONTEIRO MARINHO - R$ 747,42

ELIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA - R$ 896,95

INES BARBOSA DE OLIVEIRA - R$ 896,95

ANALISE DE JESUS DA SILVA - R$ 896,95

HELLEN JANNISY VIEIRA BEIRAL - R$ 896,95

RENATA VIEIRA CARBONEL CYRNE - R$ 508,21

ARROYO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R$ 896,95

Processo SEI nº 20.22.0001.0010258.2021-88 - Reconheço a dívida em favor de ALINEA ENSINO JURDICO LTDA, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de restos a pagar com prescrição interrompida, referente à prestação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de aulas sobre temática relativa à Acordo de Não Persecução Cível, no âmbito do curso de capacitação funcional "Direito Administrativo Sancionador e o Acordo de Não Persecução Cível - Análises e Perspectivas", no exercício 2021.

Processo SEI nº 20.22.0001.0047441.2021-97 - Reconheço a dívida em favor da TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., no valor de R$ 89.500,53 (oitenta e nove mil, quinhentos reais e cinquenta e três centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente ao reajuste contratual da avença que tinha por objeto a execução de obra para implantação de subestação de energia elétrica abrigada de 1000kVA, em edifício situado na Rua Pedro Alves 187, Santo Cristo, Rio de Janeiro, RJ, no exercício 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0000164.2023-50 - Reconheço a dívida em favor da ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 13.779,00 (treze mil, setecentos e setenta e nove reais), nos termos do art.

37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à instalação de condicionadores de ar do tipo Split System, no exercício de 2021.

AVISO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

A **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS** CANCELA a carteira funcional da ex-servidora extraquadro abaixo relacionada, tendo em vista a publicação de sua exoneração:

NOME	MATRÍCULA	Nº CARTEIRA
LUANA REIS MUNIZ	6718	3897

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR a investigada **IOLANDA DE SOUZA**, identidade nº 10942233-7 - IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 091-01730/2021, para comparecimento no endereço Rua Antônio Aleixo, nº 465, Bairro Chacrinha, Valença/RJ, no dia 14/02/2023, às 11h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo, vem NOTIFICAR a investigada **LIDIANA GRIPP LOPES MARQUITO AGUIAR**, identidade nº 21387362-3 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 955-00405/2022, para comparecimento no endereço Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro, Nova Friburgo/RJ, no prazo de 03 (três) dias, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói, vem NOTIFICAR o investigado **AROLDO DA SILVA MIGUEL**, CPF nº 116.23.747-67, nos autos do Procedimento nº 076-02241/2020, para que se manifeste através do e-mail 1pipternit@mprj.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói, vem NOTIFICAR a investigada **MARIA ELISA BESSA MARTINS DOS REIS**, CPF nº 370.875.177-61, nos autos do Procedimento nº 076-02907/2020, para que se manifeste através do e-mail 1pipternit@mprj.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 6 (3224612) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1854

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS MPRJ N.º 008/2022

Este Termo tem por objeto a retificação do credor qualificado no Termo de Ajuste de Contas n.º 008/2022, firmado em 07.07.2022, nos autos do processo SEI-MPRJ 20.22.0001.0010258.2021-88, de modo a permitir que o pagamento seja recebido pela pessoa jurídica por ele indicada, conforme a redação abaixo:

"Ficam as partes ajustadas pelo presente que o ***MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****, com sede na Avenida Marechal Câmara, n.º 370, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.305.936/0001-40, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público,* ***Dr. DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES****, conforme delegação de poderes contidos na Resolução GPGJ n.º 2.395, de 19.01.2021, publicada em 21.01.2021 na edição n.º 551 do Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, pagará à* ***ALÍNEA ENSINO JURÍDICO LTDA****, com sede na Rua do Ouvidor, n.º 130, sala 1.013, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 15.510.553/0001-61, neste ato representada por seu* Sócio-Administrador, ***ELIAS MARIANO DA SILVEIRA LOBO NETO****, inscrito no CPF sob o n.º 084.651.827-95, a quantia de* ***R$ 500,00*** *(quinhentos reais), referente a aula ministrada pelo Dr. Fabrício Rocha Bastos em 02/06/2021, na qualidade de Coordenador do curso de capacitação "Direito Administrativo Sancionador e o Acordo de Não Persecução Cível - Análises e Perspectivas", realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ, conforme os documentos que instruem os autos do processo SEI-MPRJ 20.22.0001.0010258.2021-88.*

O pagamento dar-se-á mediante crédito na conta corrente da pessoa jurídica acima qualificada, que, verificando a efetivação do pagamento, reputa desde já quitada e liquidada a obrigação.

E, para constar, foi lavrado o presente, que, para todos os fins e efeitos jurídicos, deverá integrar os autos do processo SEI-MPRJ 20.22.0001.0010258.2021-88."

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

DIMITRIUS VIVEIROS GONCALVES:60146699653

Assinado de forma digital por DIMITRIUS VIVEIROS GONCALVES:60146699653
Dados: 2023.03.03 15:00:59 -03'00'

DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES
Secretário-Geral do Ministério Público

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELIAS MARIANO DA SILVEIRA LOBO NETO
Data: 01/03/2023 17:03:57-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ELIAS MARIANO DA SILVEIRA LOBO NETO
Alínea Ensino Jurídico Ltda

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 6 (3224612) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1855

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00595	03/02/23
Credor	**Valor**	
15510553000161 - ALINEA ENSINO JURDICO LTDA.	500,00 (Quinhentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.091. 0028. 2144 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	03/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 10258.2021-88	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2021.23000701	500,00

Cronograma

Fevereiro	500,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
626.583,38	0,00	0,00	626.083,38

Observação

.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	500,00	500,00

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 03/02/23 às 12:12.

Impresso por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 03/02/23 às 12:12.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 6 (3224612) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1856

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00595	03/02/23
Credor	**Valor**	
15510553000161 - ALINEA ENSINO JURDICO LTDA.	500,00 (Quinhentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - Contratação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de aulas sobre temática relativa à Acordo de Não Persecução Cível, no âmbito do curso de capacitação funcional "DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR E O ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL - ANÁLISES E PERSPECTIVAS". REF.: JUNHO/2021.

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 03/02/23 às 12:12.

Impresso por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 03/02/23 às 12:12.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 6 (3224612) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1857

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 11 O DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.27312, Série 2 , emitida em 20/04/2022

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202240190

Data e Hora de Emissão
20/04/2022 16:57:57

Código de Verificação
1FA8D010B

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Avenida Santos Dumont, 1883, ED. AERO ESPACO EMP. HOTEL, SLS 1023 A 1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Duque De Caxias**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE LIMPEZA E MANUT. DE FACHADAS NO MES DE DEZEMBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 3.068,02

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: BANCO SANTANDER AG: 3670 C/C: 13-004226-6
VENCIMENTO: 10/05/2022 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **3.068,02**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	3.068,02	5,00	153,40	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
19,94	92,04	107,38	30,68	30,68	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **2.633,90**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 04/2022 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.37248, Série 2 , emitida em 12/12/2022

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202250041

Data e Hora de Emissão
12/12/2022 10:56:24

Código de Verificação
CCB0AD680

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA E SERVICOS**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Marica**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE MARICA-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020.
REFERENTE A LIMPEZA DE RESERVATORIOS NO MES DE DEZEMBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 1.390,84

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 02/01/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **1.390,84**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	1.390,84	5,00	69,54	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
9,04	41,73	48,68	13,90	13,91	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **1.194,04**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 12/2022 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.27313, Série 2 , emitida em 20/04/2022

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202240191

Data e Hora de Emissão
20/04/2022 16:58:08

Código de Verificação
000CBF201

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Avenida Santos Dumont, 1883, ED. AERO ESPACO EMP. HOTEL, SLS 1023 A 1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Rio De Janeiro**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE LIMPEZA E MANUT. DE FACHADAS NO MES DE DEZEMBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 940,86

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: BANCO SANTANDER AG: 3670 C/C: 13-004226-6
VENCIMENTO: 10/05/2022 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **940,86**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	940,86	3,00	28,23	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
6,12	28,23	32,93	9,40	9,41	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **826,54**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 04/2022 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.27314, Série 2 , emitida em 20/04/2022

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202240192

Data e Hora de Emissão
20/04/2022 16:58:12

Código de Verificação
CAFE6B66C

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Avenida Santos Dumont, 1883, ED. AERO ESPACO EMP. HOTEL, SLS 1023 A 1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Rio De Janeiro**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE LIMPEZA E MANUT. DE FACHADAS NO MES DE DEZEMBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 5.436,53

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: BANCO SANTANDER AG: 3670 C/C: 13-004226-6
VENCIMENTO: 10/05/2022 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **5.436,53**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	**5.436,53**	**3,00**	**163,10**	**Sim**

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
35,34	**163,10**	**190,28**	**54,36**	**54,37**	**0,00**

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **4.775,98**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 04/2022 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de procedimento de gestão administrativa instaurado para pagamento da despesa da competência Dezembro/2021 relativa aos serviços de limpeza de reservatórios prestados pela sociedade empresária **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**.

Informamos que não foi possível liquidarmos o valor de R$ 10.836,25, conforme se observa da memória de cálculo constante do Anexo 2231338.

Considerando que a cobrança é do exercício de 2021 e que não há saldo de empenho disponível para liquidação de despesas de exercícios anteriores, sugiro o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para, a seu critério de conveniência e oportunidade, avaliar a possibilidade de elaboração de Reconhecimento de Dívida no montante de **R$ 10.836,25**, visando à quitação da referida despesa.

Janiffer Goldemberg Castro - Matrícula: 7622

Adriana Luzia Ferreira Henriques - Matr.: 5655 e/ou

Tatiana Maia Souza de Lima - Matr. 5516

Diante da informação acima, encaminho os autos à Sra. Diretora de Controle com sugestão de remessa ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para apreciação acerca da necessidade de Reconhecimento de Dívida no montante de **R$ 10.836,25**, em favor da empresa ELETRODATA ENGENHARIA LTDA.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matrícula: 3622

Gerente de Revisão e Liquidação

Documento assinado eletronicamente por **JANIFFER GOLDEMBERG CASTRO**, **Servidor**, em 16/03/2023, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 16/03/2023, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2228784** e o código CRC **E26E7AC3**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 6 (3224612) SEI 26.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1863

Criado por janiffer.castro, versão 6 por janiffer.castro em 16/03/2023 12:06:30.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 6 (3224612) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1864

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - LIQUIDAÇÃO														
ELETRODATA ENGENHARIA LTDA														
CNPJ: 16.099.194/0001-64														
Competência	**Empenho**	**NF**	**Data Emissão da NF**	**SEI NF**	**Município**	**CNPJ Município**	**Valor da NF**	**Valor Glosa Cobraça Indevida**	**Valor Outras Glosas**	**Valor Bruto após Glosas**	**Retenção ISS**	**Retenção INSS**	**Retenção IR**	**Valor Líquido**
dez/21	2021NE00784-100100	202240190	20/04/2022	1648547	DUQUE DE CAXIAS	29.138.328/0001-50	3.068,02	-	-	3.068,02	199,42	107,38	30,68	2.730,54
dez/21	2021NE00784-100100	202250041	12/12/2022	2177522	MARICÁ	29.131.075/0001-93	1.390,84	-	-	1.390,84	90,40	48,68	13,90	1.237,86
dez/21	2021NE00784-100100	202240191	20/04/2022	1651754	RIO DE JANEIRO	29.468.006/0001-70	940,86	-	-	940,86	-	32,93	9,40	898,53
dez/21	2021NE00784-100100	202240192	20/04/2022	1651776	RIO DE JANEIRO	29.468.006/0001-70	5.436,53	-	-	5.436,53	-	190,28	54,36	5.191,89
		Total					**10.836,25**	**-**	**-**	**10.836,25**	**289,82**	**379,27**	**108,34**	**10.058,82**

Atesto Despacho/Informação SEI 2194017
Validação das notas fiscais acima no site das prefeituras em 15/03/2023
MC EFD-Reinf SEI 2231342

Regularidade Fiscal		
Certidões	**Validade**	**SEI**
Federal	06/08/2023	2177942
Trabalhista	06/08/2023	2177932
Estadual	08/04/2023	2177926
Dívida Ativa Estadual		
Municipal Imobiliário	02/04/2023	2177913
Dívida Ativa Municipal		
Municipal Mobiliário	02/04/2023	2177916
Dívida Ativa Municipal		
Regularidade FGTS	27/03/2023	2231227

Documento assinado eletronicamente por **JANIFFER GOLDEMBERG CASTRO**, **Servidor**, em 16/03/2023, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 6 (3224612) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1865

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2231338** e o código CRC **9E8E2A4C**.

Criado por janiffer.castro, versão 4 por janiffer.castro em 16/03/2023 12:10:49.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0017998.2022-43

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, no montante de R$ 10.836,25 (dez mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente aos serviços de limpeza de reservatórios da prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e readequação de espaços em todas as instalações do MPRJ, realizada no exercício de 2021.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2228784, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 6 (3224612) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1867

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 21/03/2023, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 21/03/2023, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2233047** e o código CRC **CC34D23F**.

20.22.0001.0017998.2022-43 2233047v2

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 6 (3224612) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1868

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2233047 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 10.836,25 (dez mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente aos serviços de limpeza de reservatórios da prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e readequação de espaços em todas as instalações do MPRJ, realizada no exercício de 2021.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0017998.2022-43 – Reconheço a dívida em favor de ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 10.836,25 (dez mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente aos serviços de limpeza de reservatórios da prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e readequação de espaços em todas as instalações do MPRJ, realizada no exercício de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 21/03/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 6 (3224612) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1869

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2233173** e o código CRC **CD18F3FF**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 6 (3224612) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1870

Processo SEI nº 20.22.0001.0017998.2022-43 - Reconheço a dívida em favor de ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 10.836,25 (dez mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente aos serviços de limpeza de reservatórios da prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e readequação de espaços em todas as instalações do MPRJ, realizada no exercício de 2021.

AVISO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

A **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS** AVISA que a servidora abaixo relacionada comunicou a seguinte ocorrência em relação à sua carteira funcional:

Nome	FERNANDA VALENTE TAVARES
Matrícula	4102
Cargo	Oficial do Ministério Público
Nº da Carteira Funcional	1484
Ocorrência	Extravio

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal e Territorial da Área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o investigado **ALEXSANDRO ROBERT FELIZARDO DA SILVA**, identidade nº 235398526, nos autos do Procedimento nº 034-06441/2022, para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Centro, nesta cidade, no dia 27/04/2023, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal e Territorial da Área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a investigada **EDINALVA PASSOS CORREIA**, identidade nº 11345774-1, nos autos do Procedimento nº 022-00192/2022, para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Centro, nesta cidade, no dia 27/04/2023, às 11h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal e Territorial da Área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o investigado **FERNANDO SALGADO DE OLIVEIRA**, identidade nº 245707773, nos autos do Procedimento nº 027-07457/2022, para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Centro, nesta cidade, no dia 27/07/2023, às 12 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal e Territorial da Área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o investigado **DECLAIR COUTINHO DE SÁ**, identidade nº 75956474, nos autos do Procedimento nº 933-00202/2018, para comparecimento no endereço

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01129	23/03/23

Credor	Valor
16099194000164 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA	10.836,25 (Dez mil e oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)
Tipo de Empenho	**NE Original**

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	23/03/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 17998.2022-43	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2021.23001666	10.836,25

Cronograma

Março	10.836,25		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
29.147.932,57	0,00	0,00	29.137.096,32

Observação

.

Produtos

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 23/03/23 às 12:46.

Impresso por flavia martins de mello em 23/03/23 às 12:46.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 6 (3224612) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1872

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01129	23/03/23
Credor	**Valor**	
16099194000164 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA	10.836,25 (Dez mil e oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA-	1	Unidade	10.836,25	10.836,25

Descrição: Pagamento de serviços de limpeza de reservatórios da prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e readequação de espaços em todas as instalações do MPRJ, realizada no exercício de 2021

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 23/03/23 às 12:46.

Impresso por flavia martins de mello em 23/03/23 às 12:46.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 11.1 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.42921, Série 2 , emitida em 27/04/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202355659

Data e Hora de Emissão
27/04/2023 13:38:04

Código de Verificação
7D418AE5A

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Rio De Janeiro**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE A LIMPEZA DE RESERVATORIOS NO MES DE AGOSTO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 409,07

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 18/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **409,07**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	409,07	3,00	12,27	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
2,66	12,27	14,32	4,09	4,09	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **359,37**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 04/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.42922, Série 2 , emitida em 27/04/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202355658

Data e Hora de Emissão
27/04/2023 13:38:01

Código de Verificação
7BB6CAD13

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Rio De Janeiro**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE A LIMPEZA DE RESERVATORIOS NO MES DE SETEMBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 40,91

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 18/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **40,91**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	40,91	3,00	1,23	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
0,27	1,23	1,43	0,40	0,41	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **35,94**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 04/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - LIQUIDAÇÃO
ELETRODATA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 16.099.194/0001-64

Competência	Empenho	NF	Data Emissão da NF	SEI NF	Município	CNPJ Município	Valor da NF	Valor Glosa Cobraça Indevida	Valor Outras Glosas	Valor Bruto após Glosas	Retenção ISS	Retenção INSS	Retenção IR	Valor Líquido
ago/21	2021NE00784-100100	202355659	27/04/2023	2340797	RIO DE JANEIRO	29.468.006/0001-70	R$ 409,07	R$ -		R$ -		R$ 14,32	R$ 4,09	R$ 390,66
set/21	2021NE00784-100100	202355658	27/04/2023	2340799	RIO DE JANEIRO	29.468.006/0001-70	R$ 40,91	R$ -		R$ -		R$ 1,43	R$ 0,40	R$ 39,08
		Total					**R$ 449,98**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 15,75**	**R$ 4,49**	**R$ 429,74**

Atesto Despacho/Informação SEI 2338603
Validação das notas fiscais acima no site das prefeituras em 04/05/2023.

Regularidade Fiscal		
Certidões	**Validade**	**SEI**
Federal	21/09/2023	2338743
Trabalhista	06/08/2023	2338764
Estadual	03/06/2023	2338762
Municipal Mobiliario	30/06/2023	2338749
Municipal Imobiliario	27/06/2023	2338748
Regularidade FGTS	04/05/2023	2338768

Deborah de Araujo Domingos Viana - Mat. 7637

Documento assinado eletronicamente por **DÉBORAH DE ARAUJO DOMINGOS VIANA**, **Servidor**, em 05/05/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2358094** e o código CRC **6EFA386C**.

Criado por deborah.viana, versão 4 por deborah.viana em 05/05/2023 16:02:34.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 6 (3224612) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1877

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata o presente procedimento de faturamento relativo à prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios, realizadas no mês de agosto e setembro de 2021, pela Contratada Eletrodata Engenharia Ltda, **que encontra-se apto a ser liquidado.**

Tendo em vista que os empenhos do exercício de 2021 em favor da referida empresa foram cancelados ao final do exercício de 2022, conforme legislação vigente, sugiro o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para, a seu critério de conveniência e oportunidade, avaliar a possibilidade de elaboração de Reconhecimento de Dívida no montante de R$ **449,98**, visando à quitação da referida despesa, (vide memória de cálculo SEI 2358094) que encontra-se regularmente atestada através do despacho SEI 2338603, em que pese as questões apontadas nesta informação.

Deborah de Araujo Domingos Viana - Mat. 7637

Diante da informação acima, encaminho os autos à Sra. Diretora de Controle com sugestão de envio ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para apreciação acerca da necessidade de Reconhecimento de Dívida no montante de R$ 449,98 em favor da empresa **Eletrodata Engenharia Ltda**.

Adriana Luzia Ferreira Henriques - Matr. 5655

Documento assinado eletronicamente por **DÉBORAH DE ARAUJO DOMINGOS VIANA**, **Servidor**, em 05/05/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LUZIA FERREIRA HENRIQUES**, **Servidor**, em 05/05/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2358073** e o código CRC **EADFA90B**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 6 (3224612) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1878

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0024440.2023-27
Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, no montante de R$ 449,98 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), referente à prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios, realizada nos meses de agosto e setembro de 2021.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2358073, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone Promotora de Justiça Assessor Jurídico	Eduardo Monteiro Vieira Promotor de Justiça Assessor Jurídico

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 10/05/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 10/05/2023, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 6 (3224612) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1879

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2365476** e o código CRC **FB3E1212**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 6 (3224612) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1880

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2365476 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 449,98 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios, realizada nos meses de agosto e setembro de 2021.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0024440.2023-27 – Reconheço a dívida em favor de ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 449,98 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios, realizada nos meses de agosto e setembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 10/05/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 7 (3224632) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1881

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2365480** e o código CRC **6DA6F67E**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 7 (3224632) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1882

DESPACHO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 10.05.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0056651.2021-38 (Assunto: Inquérito Administrativo - Advogadas: Priscila de Barros Fernandes dos Santos, OAB/DF nº 34.540, e Isabela Blanco Pamplona, OAB/RJ nº 183.669) - Defiro o pedido formulado no documento nº 2362365 e, com isso, **autorizo** a prorrogação do prazo do Inquérito Administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 16 de maio de 2023.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 10.05.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0013943.2023-12 - Reconheço a dívida em favor da TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA., no valor de R$ 100.250,23 (cem mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e três centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente aos pernoites realizados no período de fev. a set./2020 durante a execução do (extinto) contrato nº 47/2016, cujo objeto era a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e adaptação predial de imóveis que abrigam órgãos do MPRJ.

Processo SEI nº 20.22.0001.0024440.2023-27 - Reconheço a dívida em favor de ELETRODATA ENGENHARIA LTDA., no valor de R$ 449,98 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios, realizada nos meses de agosto e setembro de 2021.

EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 18/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0075276.2022-08.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM.

OBJETO: Ratificar e regulamentar a cessão da servidora Verônica Alves Aragão Kaled para atuação no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA: 10.05.2023.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 44/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0069964.2022-66.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Doação de bens móveis (microcomputadores tipo desktop e monitores de vídeo LCD/LED), destinados, exclusivamente, ao atendimento das necessidades institucionais da donatária.

FUNDAMENTO: Art. 17, II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93.

DATA: 10.05.2023.

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói, vem NOTIFICAR o investigado **PAULO AUGUSTO SCHETTINE BEZERRA DA SILVA**, CPF nº

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Abril

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01846	12/05/23

Credor	Valor
16099194000164 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA	449,98 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	12/05/2023	**Local de Entrega**	RIO DE JANEIRO
Processo	SEI 24440.2023-27	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2021.23002668	449,98

Cronograma

Maio	449,98		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
39.073.107,86	0,00	0,00	39.072.657,88

Observação

DEA.

Produtos

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 12/05/23 às 18:40.

Impresso por flavia martins de mello em 12/05/23 às 18:41.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 7 (3224632) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1884

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01846	12/05/23
Credor	**Valor**	
16099194000164 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA	449,98 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	unidade	449,98	449,98

Descrição: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios, realizada nos meses de agosto e setembro de 2021 .

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 12/05/23 às 18:40.

Impresso por flavia martins de mello em 12/05/23 às 18:41.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 11.2 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43549, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356286

Data e Hora de Emissão
09/05/2023 09:55:59

Código de Verificação
278CAE59A

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Volta Redonda**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE SETEMBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 1.595,37

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **1.595,37**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	**1.595,37**	**3,00**	**47,86**	**Sim**

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
10,37	**47,86**	**55,84**	**15,95**	**15,95**	**0,00**

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **1.401,54**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43517, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356314
Data e Hora de Emissão
09/05/2023 10:11:41
Código de Verificação
F8496B3C7

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Tres Rios**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE TRES RIOS-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE AGOSTO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 163,63

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **163,63**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	163,63	5,00	8,18	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
1,06	4,91	5,73	1,63	1,64	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **140,48**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43527, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356305

Data e Hora de Emissão
09/05/2023 10:09:03

Código de Verificação
93BC69806

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Santo Antonio de Padua**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE SETEMBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 122,72

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **122,72**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	122,72	2,00	2,45	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
0,80	3,68	4,30	1,22	1,23	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **109,04**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43539, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356295

Data e Hora de Emissão
09/05/2023 10:04:38

Código de Verificação
F1BBD0925

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Silva Jardim**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE SILVA JARDIM-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE SETEMBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 163,63

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **163,63**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	163,63	5,00	8,18	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
1,06	4,91	5,73	1,63	1,64	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **140,48**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43520, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356312

Data e Hora de Emissão
09/05/2023 10:11:06

Código de Verificação
76E056943

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Sapucaia**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE SAPUCAIA-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE AGOSTO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 81,81

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **81,81**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	81,81	5,00	4,09	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
0,53	2,45	2,86	0,81	0,82	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **70,25**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43524, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356308

Data e Hora de Emissão
09/05/2023 10:09:44

Código de Verificação
9262D895B

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Sao Sebastiao do Alto**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO ALTO-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE SETEMBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 81,81

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **81,81**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	81,81	4,00	3,27	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
0,53	2,45	2,86	0,81	0,82	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **71,07**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43533, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356281

Data e Hora de Emissão
09/05/2023 09:50:51

Código de Verificação
6C430CF6C

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Sao Joao Da Barra**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BARRA-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE SETEMBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 572,70

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **572,70**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	572,70	2,50	14,32	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
3,72	17,18	20,04	5,72	5,73	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **505,99**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43529, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356280

Data e Hora de Emissão
09/05/2023 09:50:41

Código de Verificação
F1074FBB2

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Sao Goncalo**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE SAO GONCALO-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE SETEMBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 2.225,34

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **2.225,34**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	**2.225,34**	**3,00**	**66,76**	**Sim**

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
14,46	**66,76**	**77,89**	**22,25**	**22,25**	**0,00**

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **1.954,97**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43532, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356301

Data e Hora de Emissão
09/05/2023 10:07:39

Código de Verificação
9F680F68E

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Sao Fidelis**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE SAO FIDELIS-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE SETEMBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 245,44

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **245,44**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	245,44	3,00	7,36	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
1,60	7,36	8,59	2,45	2,45	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **215,63**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43542, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356282

Data e Hora de Emissão
09/05/2023 09:51:24

Código de Verificação
49CDD2073

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Rio De Janeiro**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE SETEMBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 245,44

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **245,44**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	245,44	3,00	7,36	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
1,60	7,36	8,59	2,45	2,45	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **215,63**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43548, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356287

Data e Hora de Emissão
09/05/2023 09:57:52

Código de Verificação
2F59881CC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Resende**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE RESENDE-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE SETEMBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 40,91

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **40,91**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	40,91	3,00	1,23	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
0,27	1,23	1,43	0,40	0,41	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **35,94**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43552, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356283

Data e Hora de Emissão
09/05/2023 09:51:37

Código de Verificação
539740605

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Rio De Janeiro**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE OUTUBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 11.411,66

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **11.411,66**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	**11.411,66**	**3,00**	**342,35**	**Sim**

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
74,18	**342,35**	**399,41**	**114,11**	**114,12**	**0,00**

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **10.025,14**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43528, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356304
Data e Hora de Emissão
09/05/2023 10:08:13
Código de Verificação
E06568B31

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Porciuncula**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE PORCIUNCULA-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE SETEMBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 122,72

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **122,72**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	122,72	5,00	6,14	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
0,80	3,68	4,30	1,22	1,23	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **105,35**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43516, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356315

Data e Hora de Emissão
09/05/2023 10:11:56

Código de Verificação
30BA43C9B

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Paraiba do Sul**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE PARAIBA DO SUL-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE AGOSTO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 204,53

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **204,53**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	204,53	5,00	10,23	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
1,33	6,14	7,16	2,04	2,05	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **175,58**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43515, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356316

Data e Hora de Emissão
09/05/2023 10:12:09

Código de Verificação
CB606AFD5

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Rio De Janeiro**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE AGOSTO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 539,97

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **539,97**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	539,97	3,00	16,20	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
3,51	16,20	18,90	5,39	5,40	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **474,37**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43523, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356309

Data e Hora de Emissão
09/05/2023 10:09:54

Código de Verificação
B171F9613

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Nova Friburgo**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE SETEMBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 490,88

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **490,88**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	490,88	3,00	14,73	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
3,19	14,73	17,18	4,90	4,91	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **431,24**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43550, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356285

Data e Hora de Emissão
09/05/2023 09:55:56

Código de Verificação
6C32C6492

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Rio De Janeiro**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE SETEMBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 2.618,05

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **2.618,05**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	**2.618,05**	**3,00**	**78,54**	**Sim**

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
17,02	**78,54**	**91,63**	**26,18**	**26,18**	**0,00**

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **2.299,96**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43530, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356303

Data e Hora de Emissão
09/05/2023 10:08:04

Código de Verificação
673195519

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Natividade**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE NATIVIDADE-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE SETEMBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 163,63

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **163,63**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	163,63	2,00	3,27	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
1,06	4,91	5,73	1,63	1,64	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **145,39**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43526, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356306

Data e Hora de Emissão
09/05/2023 10:09:12

Código de Verificação
33810817C

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Miracema**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE MIRACEMA-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE SETEMBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 122,72

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **122,72**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	122,72	5,00	6,14	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
0,80	3,68	4,30	1,22	1,23	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **105,35**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43544, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356291

Data e Hora de Emissão
09/05/2023 10:01:02

Código de Verificação
E91211251

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Mendes**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE MENDES-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE SETEMBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 695,41

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **695,41**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	695,41	3,00	20,86	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
4,52	20,86	24,34	6,95	6,95	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **610,93**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43531, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356302

Data e Hora de Emissão
09/05/2023 10:07:54

Código de Verificação
048C175EA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Laje do Muriae**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE LAJE DO MURIAE-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE SETEMBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 163,63

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **163,63**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	163,63	2,00	3,27	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
1,06	4,91	5,73	1,63	1,64	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **145,39**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43547, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356288

Data e Hora de Emissão
09/05/2023 09:58:05

Código de Verificação
D4FA7A862

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Itatiaia**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE ITATIAIA-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE SETEMBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 40,91

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **40,91**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	40,91	2,00	0,82	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
0,27	1,23	1,43	0,40	0,41	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **36,35**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43525, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356307

Data e Hora de Emissão
09/05/2023 10:09:34

Código de Verificação
38D02377E

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Itaperuna**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE ITAPERUNA -RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE SETEMBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 1.309,03

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **1.309,03**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	1.309,03	5,00	65,45	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
8,51	39,27	45,82	13,09	13,09	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **1.123,80**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43536, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356298

Data e Hora de Emissão
09/05/2023 10:06:08

Código de Verificação
DD917F69D

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Italva**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE ITALVA-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020.
REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE SETEMBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 163,63

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **163,63**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	163,63	5,00	8,18	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
1,06	4,91	5,73	1,63	1,64	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **140,48**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43546, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356289

Data e Hora de Emissão
09/05/2023 09:58:20

Código de Verificação
73B406909

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Itaguai**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE ITAGUAI-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020.
REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE SETEMBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 490,89

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **490,89**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	490,89	4,00	19,64	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
3,19	14,73	17,18	4,90	4,91	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **426,34**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43534, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356300

Data e Hora de Emissão
09/05/2023 10:07:05

Código de Verificação
F350844B9

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Sao Francisco de Itabapoana**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE SETEMBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 20,45

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **20,45**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	20,45	2,50	0,51	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
0,13	0,61	0,72	0,20	0,20	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **18,08**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43551, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356284

Data e Hora de Emissão
09/05/2023 09:55:47

Código de Verificação
62AE5EBB6

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Rio De Janeiro**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE SETEMBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 3.272,56

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **3.272,56**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	3.272,56	3,00	98,18	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
21,27	98,18	114,54	32,72	32,73	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **2.874,94**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43538, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356296

Data e Hora de Emissão
09/05/2023 10:04:58

Código de Verificação
5DFA6BF5C

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Conceicao de Macabu**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE CONCEICAO DE MACABU-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE SETEMBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 245,44

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **245,44**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	245,44	4,00	9,82	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
1,60	7,36	8,59	2,45	2,45	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **213,17**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO

CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MPRJ CARMO

Informações gerais

- **Comarca:** Carmo
- **Endereço**: Rua Martinho Campos, 145 - Centro - Carmo - RJ
- **Data da limpeza:** 31 de agosto de 2021
- **Capacidade Total do Reservatório (L):** 1 Caixa 250 L , 1 caixa 500 L e 1 caixa 1.000 L inferior

Objetivo do Relatório Técnico

Relatar de forma objetiva através de fotografias e textualmente o serviço executado e as alterações encontradas.

1 - Considerações

Foi realizada a limpeza e visualmente não foram encontrados problemas nos reservatórios
Reservatórios em bom estado de conservação

Salatiel de Souza Silva
Engenheiro Civil
Matr.: 4724
Eletrodata Engenharia LTDA

2 – Relatório fotográfico

Evidencias de Limpeza de reservatório

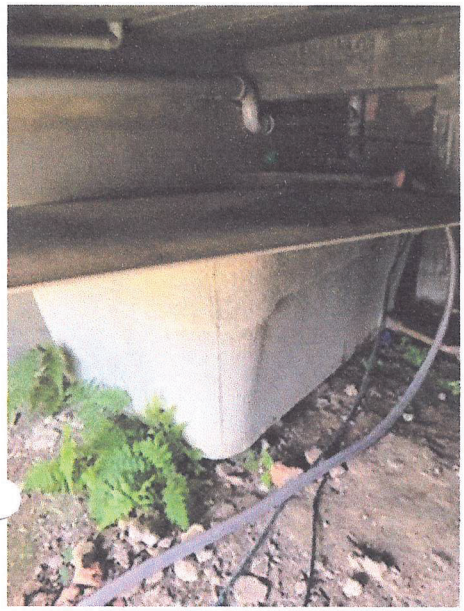

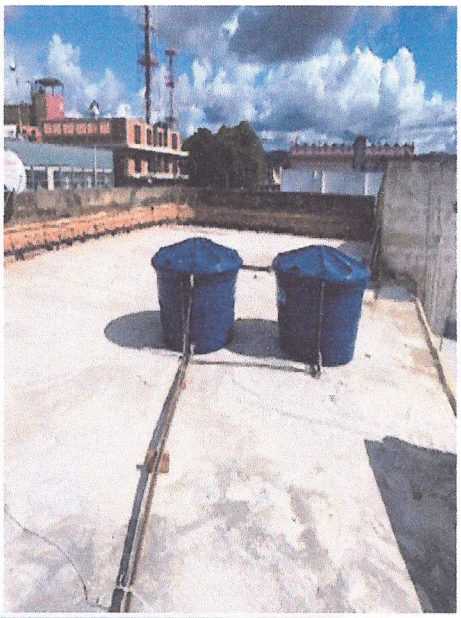
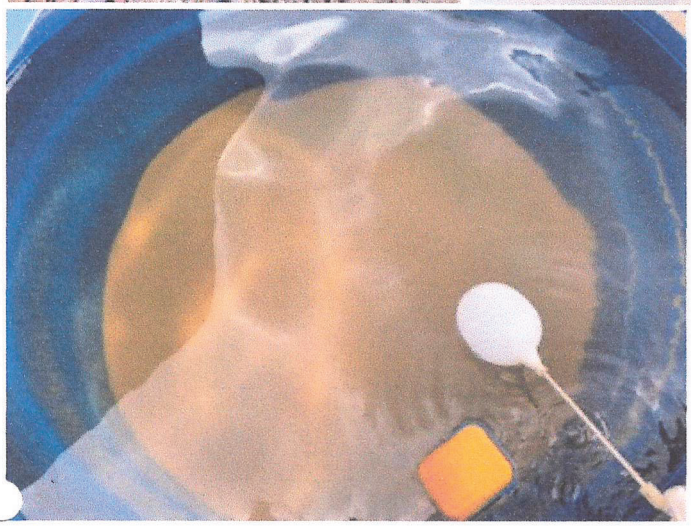


Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2021.
Atenciosamente,

José Luiz O. Bonfim Santos
Engenheiro Civil
Matrícula 1603
Eletrodata Engenharia LTDA

Lívia Souza
Celular: (21)99554-8537
E-mail: pestgold@outlook.com

PestGold
Controle Integrado de Ambientes

Certificado de Higienização

Empresa Especializada: PEST GOLD CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES		Número H00452
CNPJ	CTA INEA	Licença Ambiental (CRH)
32.101.999/0001-51	Número : IN004697	Validade : 10/10/2023

Nome/Razão Social : ***MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO***

Nome Fantasia : ***MP DE CARMO***

Tipo de Atividade : ESCRITÓRIO CNPJ : ***01.017.610/0001-60***

Endereço : ***RUA MARTINHO CAMPOS, 145***

Bairro : ***CENTRO*** Município : ***CARMO*** CEP : ***28640-000***

SERVIÇO (S)	GARANTIA	DATA DO SERVIÇO :	DATA PARA A PRÓXIMA EXECUÇÃO:
LIMPEZA DE RESERVATORIO	06 MESES	31/08/2021	03/03/2022

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS SOLICITADOS:

01 CAIXA DE 250 LITROS, 1 CAIXA DE 500 LITROS SUPERIORES,
1 CAIXA DE 1.000 LITROS INFERIOR

www.pestgold.com.br Telefones: (21)2143-7737 / (21)96822-7193 comercial@pestgold.com.br

PEST GOLD CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES
RUA ALBANO RODRIGUES, S/N LOTE 16 - SÃO MATEUS - 25520-770- SÃO JOÃO DE MER
(21)2143-7737 / (21)96822-7193
www.pestgold.com.br comercial@pestgold.com.br

Comprovante de Execução de Serviços

Limpeza e Higienização de Reservatórios de Água

Número **H00452**

Empresa Especializada : PEST GOLD CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES - **050960**

CNPJ	CTA INEA	Licença Ambiental (CRH)
32.101.999/0001-51	Número : IN004609	Validade : 02/10/2023

INFORMAÇÕES DO CLIENTE :

Nome/Razão Social : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome Fantasia : MP DE CARMO

Tipo de Atividade : CNPJ : 01.017.610/0001-60

Endereço : RUA MARTINHO CAMPOS, 145

Bairro : CENTRO Município : CARMO CEP : 28640-000

Telefone : Celular : E-mail :

Contato : ELETRODATA Função :

CONDIÇÕES DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

TIPOS DE RESERVATÓRIOS	CISTERNAS	1	2	3	4	5	CAIXAS D'ÁGUA	1	2	3	4	5
VOLUME (M3)		1,0						0,25	0,5			
TIPO DO MATERIAL	Concreto											
	Polietileno											
	Outros	X						X	X			
SITUAÇÃO EM RELAÇÃO AO SOLO	Elevada							X	X			
	Apoiada	X										
	Enterrada											
	Semienterrada											
CONDIÇÕES DA COBERTURA	Totalmente coberta	X						X	X			
	Parcialmente coberta											
PRESENÇA DE DETRITOS	Sim											
	Não	X						X	X			
PRESENÇA DE VETORES E OUTROS ANIMAIS NOCIVOS	Sim											
	Não	X						X	X			
DISTÂNCIA DE FOSSAS SIMUDOUROS OU REDE DE ESGOTO	Metros						Metros					
OCORRÊNCIA DE FENDAS OU RACHADURAS	Sim											
	Não	X						X	X			

"Ficam os estabelecimentos obrigados à execução SEMESTRAL da limpeza e higienização dos reservatórios de água destinados ao consumo humano, bem como à realização de análise bacteriológica da água imediatamente após a limpeza".
Artigo 3º, Decreto RJ nº 20.356, de 17 de agosto de 1994, que regulamenta a Lei RJ n.º 1.893, de 20 de novembro de 1991, que estabelece a obrigatoriedade de limpeza e higienização dos reservatórios de água para fins de manutenção dos padrões de potabilidade.

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	CLIENTE
Nome ANDERSON SILVA	Nome João Luiz Coelho Rosas Alves	Nome
Assinatura	Registro CRBIO Nº42.161/02	Assinatura Wendell B. Schiavo
	Assinatura João Luiz Coelho Rosas Alves	☐ Recebi o presente Comprovante de Execução de Serviço.
		Data do Serviço 31/08/2021 Hora 13:00

José Luiz O. Bonfim Santos
Engenheiro Civil
Mat. [illegible]
Eletrodata Engenharia LTDA

Wendell Barros Schiavo
Técnico Processamento [illegible]
Mat.: 2850

Qualy Lab
Análises Ambientais

Ensaios ABNT NBR ISO/IEC 17025
CRL 1326

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 23854/21-A
ORDEM DE SERVIÇO Nº 13428/21

1. DADOS REFERENTES AO CLIENTE

Empresa Solicitante: PEST GOLD CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES EIRELI
Contratante: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **CNPJ:** 01.017.610/0001-60
Endereço: Rua Martinho Campos, 145 - Centro - Carmo/RJ - CEP 28640-000

2. DADOS REFERENTES À AMOSTRA

Matriz: Água para Consumo Humano
Ponto de Coleta: Torneira Principal
Data da Amostragem: 31/08/21 16:05 **Coletor:** O Cliente
Data/Hora de Início das Análises: 01/09/21 15:03 **Data de Recebimento:** 01/09/24 14:39

3. RESULTADOS ANALÍTICOS

RESULTADOS DA AMOSTRA

Parâmetro	Unidade	LQ	Resultados	VMP	U	Método
Coliformes Totais	em 100mL	-	Ausência	Ausência	-	SMEWW, 23ª Ed - 9223-B
E coli	em 100mL	-	Ausência	Ausência	-	SMEWW, 23ª Ed - 9223-B

Legenda
» L.Q. = Limite de Quantificação
» UFC = Unidade Formadora de Colônias
» SMEWW = Standard Methods for the Examination of Water and Wastew ater
» U = Incerteza Expandida
» VMP = Valor Máximo Permitido
» USEPA = United States Environmental Protection Agency

4. LEGISLAÇÕES E NORMAS

Portaria de Consolidação n° 5, de 28 de setembro de 2017, Anexo XX.

De acordo com o(s) resultado(s) analisado(s) e reportado(s), a amostra está PRÓPRIA para Consumo, sob o aspecto do Valor Máximo Permitido (VMP) para o(s) Padrões(s) Microbiológico(s) existentes no Anexo I da PRC n° 5, de 28/09/2017, Anexo XX.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

- Os resultados possuem significação restrita e referem-se somente à amostra analisada;
- O Início das Análises é referente as análises que possuem tempo como fator crucial;
- Esse Relatório só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração. Reprodução parcial somente com autorização prévia;
- As amostras são coletadas e preservadas seguindo as normas padronizadas SMEWW, USEPA e normas específicas;
- As informações referentes a amostragem podem ser consultadas no DC 016 - Plano de Amostragem referente à OS:0367/20;
- As análises foram executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro, quando todo o percurso analítico é de responsabilidade da Qualy Lab;
- Quando a coleta é de responsabilidade de terceiros, os dados não serão de responsabilidade da Qualy Lab e caso ocorra algum desvio, o interessado é previamente consultado sobre a disposição das amostras e a continuidade do processo analítico;
- *O prazo de retenção das amostras é de 7 dias após a liberação do Relatório;*
- Portaria nº 2914/GM/MS, de 12 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 14 de dezembro de 2011, p. 39; REVOGADA pela PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017;
- O parecer das informações contidas nesse Relatório é referente apenas ao Anexo I do Anexo XX - Padrão Microbiológico da PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017;
- As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo da acreditação deste Laboratório.
- A incerteza expandida é definida como a incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência K, que fornece uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%.
- As informações do item 2 fornecidas no relatório são de responsabilidade da Qualy Lab, exceto quando a coleta é de responsabilidade do cliente.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2021

Código de Segurança: 4CRM41SY0V8IHUMA8TNQK0BEZ2KWK

Fernando César Cardoso Barbosa
Revisor - Gerente Técnico
CRQ - 0313030

Salatiel de Souza Silva
Engenheiro Civil
Mat.: 4724
Eletrodata Engenharia LTDA

Mariana Pereira dos Santos
Signatária Responsável
CRQ - 032053629

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 7 (3224632) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1919

Quality Lab
Análises Ambientais

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 23854/21

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13428/21

ANÁLISES REALIZADAS PELO CLIENTE

1. DADOS REFERENTES AO CLIENTE

Empresa Solicitante: PEST GOLD CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES EIRELI
Contratante: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **CNPJ:** 01.017.610/0001-60
Endereço: Rua Martinho Campos, 145 - Centro - Carmo/RJ - CEP 28640-000

2. DADOS REFERENTES À AMOSTRA

Matriz: Água para Consumo Humano
Ponto de Coleta: Torneira Principal
Data da Amostragem: 31/08/21 16:05 **Coletor:** O Cliente

3. RESULTADOS ANALÍTICOS

Resultado(s) da(s) Análise(s) de campo Informado(s) pelo Cliente

Parâmetros	Resultados
Cloro Residual Livre:	1,0 mg/L

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- Os resultados possuem significação restrita e referem-se somente à amostra analisada;
- Esse relatório só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração. Reprodução parcial somente com autorização prévia;
- As metodologias utilizadas nas análises são estabelecidas pelo cliente;
- Cabe ao solicitante a responsabilidade dos resultados fornecidos;
- Os parâmetros que não possuem resultados não foram solicitados pelo Solicitante.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2021

Fernando César Cardoso Barbosa
Revisor - Gerente Técnico
CRQ - 0313030

Salatiel de Souza Silva
Engenheiro Civil
Matr.: 4724
Eletrodata Engenharia LTDA

Mariana Pereira dos Santos
Signatária Responsável
CRQ - 032053629

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 7 (3224632) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1920

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43522, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356310
Data e Hora de Emissão
09/05/2023 10:10:33
Código de Verificação
189FF415F

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Cantagalo**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE CANTAGALO-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE SETEMBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 20,45

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **20,45**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	20,45	3,00	0,61	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
0,13	0,61	0,72	0,20	0,20	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **17,98**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43537, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356297

Data e Hora de Emissão
09/05/2023 10:06:02

Código de Verificação
286874242

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Campos Dos Goytacazes**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE SETEMBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 2.229,43

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **2.229,43**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	2.229,43	5,00	111,47	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
14,49	66,88	78,03	22,29	22,29	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **1.913,98**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43540, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356294

Data e Hora de Emissão
09/05/2023 10:04:25

Código de Verificação
EEB78970D

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Rio De Janeiro**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE SETEMBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 204,53

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **204,53**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	204,53	3,00	6,14	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
1,33	6,14	7,16	2,04	2,05	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **179,67**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43541, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356293

Data e Hora de Emissão
09/05/2023 10:04:04

Código de Verificação
22FD99C26

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Rio De Janeiro**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE SETEMBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 81,81

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **81,81**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	81,81	3,00	2,45	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
0,53	2,45	2,86	0,81	0,82	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **71,89**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43521, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356311

Data e Hora de Emissão
09/05/2023 10:10:47

Código de Verificação
DA9A181DE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Cachoeiras de Macacu**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE SETEMBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 122,72

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **122,72**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	122,72	5,00	6,14	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
0,80	3,68	4,30	1,22	1,23	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **105,35**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43535, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356299

Data e Hora de Emissão
09/05/2023 10:06:45

Código de Verificação
81EA74BCB

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Belford Roxo**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE BELFORD ROXO-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE SETEMBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 1.309,03

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **1.309,03**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	1.309,03	5,00	65,45	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
8,51	39,27	45,82	13,09	13,09	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **1.123,80**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43543, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356292

Data e Hora de Emissão
09/05/2023 10:01:11

Código de Verificação
0DD803CBC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Barra Do Pirai**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE SETEMBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 1.602,94

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **1.602,94**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	1.602,94	3,00	48,09	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
10,42	48,09	56,10	16,02	16,03	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **1.408,19**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43518, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356313

Data e Hora de Emissão
09/05/2023 10:11:15

Código de Verificação
556569379

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Rio De Janeiro**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE AGOSTO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 721,11

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **721,11**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	721,11	3,00	21,63	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
4,69	21,63	25,24	7,21	7,21	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **633,50**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.43545, Série 2 , emitida em 09/05/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202356290

Data e Hora de Emissão
09/05/2023 10:00:21

Código de Verificação
066C54CB1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Angra Dos Reis**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE AOS SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS NO MES DE SETEMBRO/2021.

MAO DE OBRA: R$ 535,88

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 29/05/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **535,88**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	535,88	5,00	26,79	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
3,48	16,08	18,76	5,35	5,36	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **460,06**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - LIQUIDAÇÃO										
ELETRODATA ENGENHARIA LTDA										
CNPJ: 16.099.194/0001-64										
Competência	**NF**	**Data Emissão da NF**	**SEI NF**	**Município**	**CNPJ Município**	**Valor da NF**	**Retenção ISS**	**Retenção INSS**	**Retenção IR**	**Valor Líquido**
set/21	202356290	09/05/2023	2367333	ANGRA DOS REIS	29.172.467/0001-09	R$ 535,88	R$ 34,83	R$ 18,76	R$ 5,35	R$ 476,94
set/21	202356292	09/05/2023	2367343	BARRA DO PIRAÍ	28.576.080/0001-47	R$ 1.602,94	R$ 104,19	R$ 56,10	R$ 16,02	R$ 1.426,63
set/21	202356299	09/05/2023	2367428	BELFORD ROXO	39.485.438/0001-42	R$ 1.309,03	R$ 85,09	R$ 45,82	R$ 13,09	R$ 1.165,03
set/21	202356311	09/05/2023	2367892	CACHOEIRAS DE MACACU	29.128.766/0001-38	R$ 122,72	R$ 7,97	R$ 4,30	R$ 1,22	R$ 109,23
set/21	202356297	09/05/2023	2367416	CAMPOS DOS GOYTACAZES	29.247.475/0004-01	R$ 2.229,43	R$ 144,91	R$ 78,03	R$ 22,29	R$ 1.984,20
set/21	202356310	09/05/2023	2367877	CANTAGALO	78.279.981/0001-45	R$ 20,45	R$ 1,33	R$ 0,72	R$ 0,20	R$ 18,20
set/21	202356279	09/05/2023	2367117	CARMO	29.128.741/0001-34	R$ 71,59	R$ 4,65	R$ 2,51	R$ 0,71	R$ 63,72
set/21	202356296	09/05/2023	2367385	CONCEIÇÃO DE MACABU	29.115.466/0001-14	R$ 245,44	R$ 15,95	R$ 8,59	R$ 2,45	R$ 218,45
set/21	202356289	09/05/2023	2367327	ITAGUAÍ	29.138.302/0001-02	R$ 490,89	R$ 31,90	R$ 17,18	R$ 4,90	R$ 436,91
set/21	202356298	09/05/2023	2367421	ITALVA	30.417.158/0001-22	R$ 163,63	R$ 10,64	R$ 5,73	R$ 1,63	R$ 145,63
set/21	202356307	09/05/2023	2367783	ITAPERUNA	28.916.716/0001-52	R$ 1.309,03	R$ 85,08	R$ 45,82	R$ 13,09	R$ 1.165,04
set/21	202356288	09/05/2023	2367265	ITATIAIA	31.846.892/0001-70	R$ 40,91	R$ 2,66	R$ 1,43	R$ 0,40	R$ 36,42
set/21	202356302	09/05/2023	2367448	LAJE DO MURIAÉ	28.919.637/0001-03	R$ 163,63	R$ 10,64	R$ 5,73	R$ 1,63	R$ 145,63
set/21	202356291	09/05/2023	2367340	MENDES	28.580.694/0001-00	R$ 695,41	R$ 45,20	R$ 24,34	R$ 6,95	R$ 618,92
set/21	202356306	09/05/2023	2367759	MIRACEMA	29.114.121/0001-46	R$ 122,72	R$ 7,98	R$ 4,30	R$ 1,22	R$ 109,22
set/21	202356303	09/05/2023	2367452	NATIVIDADE	28.920.304/0001-96	R$ 163,63	R$ 10,64	R$ 5,73	R$ 1,63	R$ 145,63
set/21	202356309	09/05/2023	2367839	NOVA FRIBURGO	28.606.630/0001-23	R$ 490,88	R$ 31,91	R$ 17,18	R$ 4,90	R$ 436,89
ago/21	202356315	09/05/2023	2367954	PARAÍBA DO SUL	29.138.385/0001-30	R$ 204,53	R$ 13,29	R$ 7,16	R$ 2,04	R$ 182,04
set/21	202356304	09/05/2023	2367455	PORCIÚNCULA	28.920.999/0001-06	R$ 122,72	R$ 7,98	R$ 4,30	R$ 1,22	R$ 109,22
set/21	202356287	09/05/2023	2367242	RESENDE	29.178.233/0001-60	R$ 40,91	R$ 2,66	R$ 1,43	R$ 0,40	R$ 36,42
ago/21	202356313	09/05/2023	2367944	RIO DE JANEIRO	29.468.006/0001-70	R$ 721,11	R$ -	R$ 25,24	R$ 7,21	R$ 688,66
ago/21	202356316	09/05/2023	2367956	RIO DE JANEIRO	29.468.006/0001-70	R$ 539,97	R$ -	R$ 18,90	R$ 5,39	R$ 515,68
set/21	202356293	09/05/2023	2367347	RIO DE JANEIRO	29.468.006/0001-70	R$ 81,81	R$ -	R$ 2,86	R$ 0,81	R$ 78,14
set/21	202356294	09/05/2023	2367357	RIO DE JANEIRO	29.468.006/0001-70	R$ 204,53	R$ -	R$ 7,16	R$ 2,04	R$ 195,33
set/21	202356284	09/05/2023	2367200	RIO DE JANEIRO	29.468.006/0001-70	R$ 3.272,56	R$ -	R$ 114,54	R$ 32,73	R$ 3.125,29
set/21	202356285	09/05/2023	2367221	RIO DE JANEIRO	29.468.006/0001-70	R$ 2.618,05	R$ -	R$ 91,63	R$ 26,18	R$ 2.500,24

set/21 e out/21	202356283	09/05/2023	2367192	RIO DE JANEIRO	29.468.006/0001-70	R$ 11.411,66	R$ -	R$ 399,41	R$ 114,11	R$ 10.898,14
set/21	202356282	09/05/2023	2367138	RIO DE JANEIRO	29.468.006/0001-70	R$ 245,44	R$ -	R$ 8,59	R$ 2,45	R$ 234,40
set/21	202356305	09/05/2023	2367462	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	29.114.139/0001-48	R$ 122,72	R$ 7,98	R$ 4,30	R$ 1,22	R$ 109,22
set/21	202356301	09/05/2023	2367441	SÃO FIDÉLIS	29.111.093/0001-03	R$ 245,44	R$ 15,95	R$ 8,59	R$ 2,45	R$ 218,45
set/21	202356300	09/05/2023	2367437	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	01.623.783/0001-22	R$ 20,45	R$ 1,33	R$ 0,72	R$ 0,20	R$ 18,20
set/21	202356280	09/05/2023	2367124	SÃO GONÇALO	28.636.579/0001-00	R$ 2.225,34	R$ 144,65	R$ 77,89	R$ 22,25	R$ 1.980,55
set/21	202356281	09/05/2023	2367133	SÃO JOÃO DA BARRA	29.116.902/0001-70	R$ 572,70	R$ 37,23	R$ 20,04	R$ 5,72	R$ 509,71
set/21	202356308	09/05/2023	2367793	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	28.645.786/0001-13	R$ 81,81	R$ 5,32	R$ 2,86	R$ 0,81	R$ 72,82
ago/21	202356312	09/05/2023	2367895	SAPUCAIA	29.138.393/0001-86	R$ 81,81	R$ 5,32	R$ 2,86	R$ 0,81	R$ 72,82
set/21	202356295	09/05/2023	2367370	SILVA JARDIM	28.741.098/0001-57	R$ 163,63	R$ 10,64	R$ 5,73	R$ 1,63	R$ 145,63
ago/21	202356314	09/05/2023	2367947	TRÊS RIOS	29.138.377/0001-93	R$ 163,63	R$ 10,64	R$ 5,73	R$ 1,63	R$ 145,63
set/21	202356286	09/05/2023	2367231	VOLTA REDONDA	32.512.501/0001-43	R$ 1.595,37	R$ 103,70	R$ 55,84	R$ 15,95	R$ 1.419,88
	Total					**R$ 34.514,40**	**R$ 1.002,26**	**R$ 1.208,05**	**R$ 344,93**	**R$ 31.959,16**

Atesto Despacho/Informação SEI 2357574
Validação das notas fiscais acima no site das prefeituras em 24/05/2023.

Regularidade Fiscal		
Certidões	**Validade**	**SEI**
Federal	29/08/2023	2358525
Trabalhista	06/08/2023	2358593
Estadual	03/06/2023	2358590
Municipal Imobiliario	27/06/2023	2358532
Municipal Mobiliário	30/06/2023	2358532
Regularidade FGTS	02/06/2023	2358596

Documento assinado eletronicamente por **MILLA DE MORAES PAIVA**, **Servidor**, em 24/05/2023, às 22:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2413429** e o código CRC **C6080071**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata o presente procedimento de faturamento relativo à prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios, realizadas no mês de agosto, setembro e outubro de 2021, pela Contratada Eletrodata Engenharia Ltda, **que encontra-se apto a ser liquidado.**

Tendo em vista que os empenhos do exercício de 2021 em favor da referida empresa foram cancelados ao final do exercício de 2022, conforme legislação vigente, sugiro o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para, a seu critério de conveniência e oportunidade, avaliar a possibilidade de elaboração de Reconhecimento de Dívida no montante de R$**35.514,40**, visando à quitação da referida despesa, (vide memória de cálculo SEI 2413429) que encontra-se regularmente atestada através do despacho SEI 2357574.

Milla de Moraes Paiva - Mat. 9058

Adriana Luzia Ferreira Henriques - Matr. 5655

Diante da informação acima, encaminho os autos à Sra. Diretora de Controle com sugestão de envio ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para apreciação acerca da necessidade de Reconhecimento de Dívida no montante de R$ 35.514,40 em favor da empresa **Eletrodata Engenharia Ltda**.

Ana Cristina C. Ribeiro - Gerente de Revisão e Liquidação - Matr. 362

Documento assinado eletronicamente por **MILLA DE MORAES PAIVA**, **Servidor**, em 26/05/2023, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 26/05/2023, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2413483** e o código CRC **1A40864C**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 7 (3224632) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1932

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata o presente procedimento de faturamento relativo à prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios, realizadas no mês de agosto, setembro e outubro de 2021, pela Contratada Eletrodata Engenharia Ltda, **que encontra-se apto a ser liquidado.**

Esta GRL se manifestou através do SEI 2413483 alertando para necessidade de reconhecimento de dívida para viabilizar a liquidação da despesa. No entanto, por equivoco, no referido despacho foi grafado o valor do reconhecimento de dívida incorretamente (erro material). Portanto, retifico o valor mencionado no despacho SEI 2413483 de R$ 35.514,40 para R$ 34.514,40 (Total das NF´s relacionadas no Anexo SEI 2413429).

À GEO em prosseguimento.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - matr. 3622

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 30/05/2023, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2424929** e o código CRC **B7DBB26E**.

20.22.0001.0026173.2023-87 2424929v3

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 7 (3224632) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1933

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0026173.2023-87

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, no montante de R$ 34.514,40 (Trinta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos), referente à prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios, realizada nos meses de agosto, setembro e outubro de 2021.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2413483 e 2424929, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 05/06/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 7 (3224632) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1934

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 05/06/2023, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2425310** e o código CRC **C3541F90**.

20.22.0001.0026173.2023-87 2425310v3

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 7 (3224632) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1935

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2425310 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 34.514,40 (Trinta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios, realizada nos meses de agosto, setembro e outubro de 2021.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0026173.2023-87 – Reconheço a dívida em favor de ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 34.514,40 (Trinta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios, realizada nos meses de agosto, setembro e outubro de 2021

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 07/06/2023, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2425345** e o código CRC **EE106DD5**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 7 (3224632) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1936

20.22.0001.0026173.2023-87 2425345v2

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 7 (3224632) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1937

DE 06.06.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0032507.2022-83 - Promovo o ARQUIVAMENTO deste procedimento, sem imposição de penalidade, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica ADRIANO S MEDEIROS.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0014637.2020-04 - Promovo o ARQUIVAMENTO deste procedimento, sem imposição de penalidade, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0061523.2021-26 - Promovo o ARQUIVAMENTO deste procedimento, sem imposição de penalidade, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica MENDELI REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

DE 07.06.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0001850.2021-27 (MPRJ nº 2019.01264861) - Acolho o parecer da Assessoria Jurídica constante do documento nº 2232104 e o parecer da CPPA juntado no documento nº 1667375, em cujos termos promovo o ARQUIVAMENTO deste feito, sem imposição de penalidade, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à sociedade empresária NCT INFORMÁTICA LTDA.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 07.06.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0017382.2023-85 - Reconheço a dívida em favor da IMOBILIÁRIA SULAMEL LTDA, no valor de R$ 208,66 (duzentos e oito reais e sessenta e seis centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à despesa de energia elétrica relativo aos meses de outubro e novembro de 2022, do imóvel situado na Rua Francisco Sá, 343, Teresópolis - Rio de Janeiro.

Processo SEI nº 20.22.0001.0026173.2023-87 - Reconheço a dívida em favor de ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 34.514,40 (Trinta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios, realizada nos meses de agosto, setembro e outubro de 2021.

EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0008539.2023-32.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e GENTE SEGURADORA S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato MPRJ nº 92/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro para veículo automotor de propriedade do MPRJ.

FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

VALORES UNITÁRIOS: 1- R$ 945,00 (prêmio); 2- R$ 9.655,00 (franquia);

PRAZO: 12 (doze) meses, com término em 13.06.2024.

DATA: 07.06.2023.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0004714.2023-02.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato MPRJ nº 113/2021, decorrente do lote 02 do Pregão Eletrônico nº 30/2021 e cujo objeto é o fornecimento de licenças Azure Boards.

FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 7 (3224632) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1938

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Abril

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02058	13/06/23
Credor	**Valor**	
16099194000164 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA	34.514,40 (Trinta e quatro mil e quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	13/06/2023	**Local de Entrega**	RIO DE JANEIRO
Processo	SEI 26173.2023-87	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2021.23003237	34.514,40

Cronograma

Junho	34.514,40		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
38.804.007,06	0,00	0,00	38.769.492,66

Observação

DEA

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	unidade	34.514,40	34.514,40

Descrição: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - pagamento de serviços de limpeza de reservatórios da prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e readequação de espaços em todas as instalações do MPRJ, realizada realizadas no mês de agosto, setembro e outubro de 2021.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata o presente procedimento de faturamento relativo à prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios, realizadas no mês de agosto, setembro e outubro de 2021, pela Contratada Eletrodata Engenharia Ltda.

Conforme se observa, foi emitida a NE 2023NE02058SEI (SEI 2454200) na conta de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA para fazer face a liquidação da despesa. Observamos, no entanto, que parte desta NE não será utilizada em face da glosa aplicada no montante de R$ 3,35 mencionada na MC SEI 2728123.

Sugerimos, portanto, o cancelamento do saldo da NE 2023NE02058SEI 2454200, tendo em vista que, conforme mencionado acima, o saldo restante de R$ 3,35 não será objeto de liquidação.

Altina Souza Ferreira - Matr. 8054

Ciente. De acordo.

À Sra. Diretora de Controle para ciência e apreciação. Em seguida, à **Gerência de Contabilidade** para cancelamento do saldo.

Ana Cristina C. Ribeiro - Matr. 3622

Gerente de Revisão e Liquidação

Documento assinado eletronicamente por **ALTINA SOUZA FERREIRA**, **Servidor**, em 06/12/2023, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 06/12/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2920809** e o código CRC **001ACE77**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 7 (3224632) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1946

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

Empresa:	ELETRODATA ENGENHARIA LTDA
CNPJ:	16.099.194/0001-64
Competência:	ago/21 a out/21 - limp. Reserv.
Processo:	20.22.0001.0026173.2023-87

Conciliação da Devolução de ISS Retido a Maior		
(+)	1. Valor retido da contratada a título de ISS na(s) NL(s) 2023NL03721 - SEI 2457842	1.002,26
(+)	2. Valor retido da contratada a título de ISS não liquidado no Siafe-Rio - MC	-
(=)	**3. Total retido da contratada a título de ISS**	**1.002,26**
(-)	4. Total de ISS efetivamente pago (conforme MC Descritiva abaixo)	711,80
(-)	5. Total de ISS liquidado pendente de pagamento (conforme MC Descritiva abaixo)	-
(=)	**6. Total de ISS retido a maior apurado**	**290,46**
(-)	7. Valor reservado para eventuais acréscimos no pagamento do tributo pendente (conforme MC Descritiva abaixo)	-
(-)	8. Glosas eventuais PROCESSO 20.22.0001.0028953.2023-08	3,35
(=)	**9. Devolução relativa ao ISS retido a maior**	**287,11**

Conciliação do Siafe-Rio		
(+)	10. Saldo a devolver registrado no Relatório Siafe-Rio - SEI 2689982	290,46

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 7 (3224632) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1941

(-)	11. Ausência de confirmação de Ordem Bancária no Siafe-Rio para o(s) município(s)	-
(+)	12. Confirmação indevida de Ordem Bancária no Siafe-Rio - OB	-
(-)	13. Desconto de liquidação complementar não retida da contratada da(s) NL(s) 2023NL05372 - SEI 2648780 - proc 20.22.0001.0028953.2023-08	3,35
(=)	**14. Total de ISS retido a maior apurado**	**287,11**

MEMÓRIA DE CÁLCULO DESCRITIVA DA DEVOLUÇÃO DE ISS

Nota Fiscal	Município	ISS Retido da Contratada	ISS pago	ISS a devolver	Guia SEI	Pagamento SEI
202356290	ANGRA DOS REIS	34,83	27,60	7,23	2483838	2495520
202356292	BARRA DO PIRAÍ	104,19	116,30	- 12,11	2592918	2606476 e 2606455
202356299	BELFORD ROXO	85,09	79,92	5,17	2483964	2495512
202356311	CACHOEIRAS DE MACACU	7,97	6,51	1,46	2525373	2531420
202356297	CAMPOS DOS GOYTACAZES	144,91	66,88	78,03	2483848	2495520
202356310	CANTAGALO	1,33	0,63	0,70	2483858	2495520
202356279	CARMO	4,65	16,03	- 11,38	2525382	2531429
202356296	CONCEIÇÃO DE MACABU	15,95	12,27	3,68	2525375	2531420
202356289	ITAGUAÍ	31,90	34,78	- 2,88	2483868	2495520
202356298	ITALVA	10,64	8,42	2,22	2483976	2495512
202356307	ITAPERUNA	85,08	67,41	17,67	2483985	2495512
202356288	ITATIAIA	2,66	0,86	1,80	2543647	2551143
202356302	LAJE DO MURIAÉ	10,64	3,30	7,34	2483876	2495520
202356291	MENDES	45,20	21,49	23,71	2483883	2495520
202356306	MIRACEMA	7,98	6,14	1,84	2483891	2495520
202356303	NATIVIDADE	10,64	3,27	7,37	2504182	2512224
202356309	NOVA FRIBURGO	31,91	15,05	16,86	2483902	2495520
202356315	PARAÍBA DO SUL	13,29	4,21	9,08	2483913	2495520
202356304	PORCIÚNCULA	7,98	6,29	1,69	2483922	2495520

202356287	RESENDE	2,66	1,29	1,37	2483933	2495520
202356305	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	7,98	2,52	5,46	2510795	2523061
202356301	SÃO FIDÉLIS	15,95	5,16	10,79	2504191	2512212
202356300	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	1,33	0,51	0,82	2499705	2507510
202356280	SÃO GONÇALO	144,65	114,61	30,04	2483941	2495520
202356281	SÃO JOÃO DA BARRA	37,23	16,04	21,19	2543651	2551134
202356308	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	5,32	4,13	1,19	2499714	2507510
202356312	SAPUCAIA	5,32	4,21	1,11	2483951	2495520
202356295	SILVA JARDIM	10,64	8,59	2,05	2510791	2523010e 2523055
202356314	TRÊS RIOS	10,64	8,32	2,32	2483992	2495512
202356286	VOLTA REDONDA	103,70	49,06	54,64	2483956	2495520
Total		1.002,26	711,80	290,46		
(-) Glosas eventuais - Glosa Vl. de ISS retido a menor no proc 20.22.0001.0028953.2023-08 (cvide MC SEI 2720000)				3,35		
Total devolvido de ISS retido a maior				**287,11**		

Documento assinado eletronicamente por **ALTINA SOUZA FERREIRA**, **Servidor**, em 25/09/2023, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2728123** e o código CRC **E9C0E0F2**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 7 (3224632) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1943

Criado por altina.ferreira, versão 2 por altina.ferreira em 25/09/2023 13:15:43.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

Empresa:	ELETRODATA ENGENHARIA LTDA
CNPJ:	16.099.194/0001-64
Competência:	mar/22 - limp. Fossa
Processo:	20.22.0001.0028953.2023-08

Conciliação da Devolução de ISS Retido a Maior		
(+)	**1. Valor retido da contratada a título de ISS na(s) NL(s) 2023NL03574 - SEI 2440446**	**109,13**
(+)	2. Valor retido da contratada a título de ISS não liquidado no Siafe-Rio -	-
(=)	3. Total retido da contratada a título de ISS	109,13
(-)	**4. Total de ISS efetivamente pago (conforme MC Descritiva abaixo)**	**112,48**
(-)	5. Total de ISS liquidado pendente de pagamento (conforme MC Descritiva abaixo)	-
(=)	6. Total de ISS retido a maior apurado	- 3,35
(-)	7. Valor reservado para eventuais acréscimos no pagamento do tributo pendente (conforme MC Descritiva abaixo)	-
(-)	8. Glosas eventuais - feito desconta da glosa no PROCESSO 20.22.0001.0026173.2023-87	- 3,35
(=)	**9. Devolução relativa ao ISS retido a maior**	**- 0,00**

Conciliação do Siafe-Rio		
(+)	10. Saldo a devolver registrado no Relatório Siafe-Rio - SEI 2720022 e 2720024	-
(-)	11. Ausência de confirmação de Ordem Bancária no Siafe-Rio para o(s) município(s)	-
(+)	12. Confirmação indevida de Ordem Bancária no Siafe-Rio - OB	-
(-)	13. Desconto de liquidação complementar não retida da contratada da(s) NL(s) 2023NL05372 - SEI 2648780 - desconto efetuado no PROCESSO 20.22.0001.0026173.2023-87	- 3,35
(=)	**14. Total de ISS a ser glosado no processo** 20.22.0001.0026173.2023-87	**3,35**

MEMÓRIA DE CÁLCULO DESCRITIVA DA DEVOLUÇÃO DE ISS

Nota Fiscal	Município	ISS Retido da Contratada	ISS pago	ISS a devolver	Guia SEI	Pagamento SEI
202356692	BARRA DO PIRAÍ	109,13	112,48	- 3,35	2593817	2606542 e 2606568
(-) Glosas eventuais - feito desconto da glosa no PROCESSO 20.22.0001.0026173.2023-87		-	-	3,35		
Subtotal		109,13	112,48	- 0,00		
Total devolvido de ISS retido a maior - não há devoluções a serem feitas				- 0,00		
OBS: A devolução de ISS retido a maior para osmunicípio foi realizada conforme Informação GRL - SEI 2720204. Portanto, não há mais devoluções a serem feitas neste procedimento.						

Documento assinado eletronicamente por **ALTINA SOUZA FERREIRA**, **Servidor**, em 21/09/2023, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2720000** e o código CRC **57B20ED8**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 7 (3224632) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1945

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Senhor Diretor de Orçamento e Finanças,

Trata o presente procedimento de faturamento relativo à prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios, realizadas no mês de agosto, setembro e outubro de 2021, pela contratada Eletrodata Engenharia Ltda.

A teor da manifestação da Diretoria de Controle em doc. 2920809, sugerimos submeter o p.p. à consideração do Exmo. Senhor Secretário de Planejamento e Finanças, com vistas à autorização para cancelamento de saldo da NE 2023NE02058 no montante de R$ 3,35.

Sem mais.

Nilson Junior
Analista do MPRJ -ADM
Mat. 3615

Ciente e de acordo.
À Secretaria de Planejamento e Finanças ante a informação supra.

Anmiel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças
Mat. 3136

Autorizo o cancelamento de empenho como solicitado.
À Diretoria de Orçamento e Finanças e à Diretoria de controle, para as providências cabíveis.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO**, **Diretor**, em 13/12/2023, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 13/12/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2939882** e o código CRC **FABC8AF6**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 7 (3224632) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1946

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 7 (3224632) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1947

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Outubro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03707	13/12/23

Credor	Valor
16099194000164 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA	3,35 (Três reais e trinta e cinco centavos)

Tipo de Empenho	NE Original
Anulação	2023NE02058

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	13/06/2023	**Local de Entrega**	RIO DE JANEIRO
Processo	SEI 26173.2023-87	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2021.23003237	3,35

Cronograma

Dezembro	3,35				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
2.018.397,78	0,00	0,00	2.018.401,13

Observação

CANCELAMENTO NE 2023NE02058

Emitido/contabilizado por CLAUDIA COSTA SANTOS em 13/12/23 às 19:06.

Impresso por CLAUDIA COSTA SANTOS em 13/12/23 às 19:06.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 7 (3224632) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1948

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03707	13/12/23

Credor	Valor
16099194000164 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA	3,35 (Três reais e trinta e cinco centavos)

Tipo de Empenho	NE Original
Anulação	2023NE02058

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	CANCELAMENTO	3,35	3,35

Descrição: CANCELAMENTO

Emitido/contabilizado por CLAUDIA COSTA SANTOS em 13/12/23 às 19:06.

Impresso por CLAUDIA COSTA SANTOS em 13/12/23 às 19:06.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 11.3 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.37244, Série 2 , emitida em 12/12/2022

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202250040

Data e Hora de Emissão
12/12/2022 10:56:13

Código de Verificação
93F840478

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA E SERVICOS**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Conceicao de Macabu**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE CONCEICAO DE MACABU-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE A LIMPEZA DE RESERVATORIOS NO MES DE ABRIL/2021.

MAO DE OBRA: R$ 245,44

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 02/01/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **245,44**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	245,44	4,00	9,82	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
1,60	7,36	8,59	2,45	2,45	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **213,17**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 12/2022 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.37246, Série 2 , emitida em 12/12/2022

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202250042

Data e Hora de Emissão
12/12/2022 10:56:46

Código de Verificação
7EEE2D6AA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA E SERVICOS**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Silva Jardim**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE SILVA JARDIM-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTE A LIMPEZA DE RESERVATORIOS NO MES DE ABRIL/2021.

MAO DE OBRA: R$ 163,63

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 02/01/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **163,63**

ATIVIDADE

0004120400 - Construção De Edifícios

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	163,63	5,00	8,18	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
1,06	4,91	5,73	1,63	1,64	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **140,48**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 12/2022 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - LIQUIDAÇÃO													
ELETRODATA ENGENHARIA LTDA													
CNPJ: 16.099.194/0001-64													
Competência	**Empenho**	**NF**	**Data Emissão da NF**	**SEI NF**	**Município**	**CNPJ Município**	**Valor da NF**	**Valor Glosa Cobraça Indevida**	**Vl. ISS será liquidado após obtenção guia ou inicio de 2023**	**Valor Bruto Liquidado**	**Retenção INSS**	**Retenção IR**	**Valor Líquido**
abr/21	2021NE00784-100100	202250040	12/12/2022	2015014	CONCEIÇÃO DE MACABU	29.115.466/0001-14	R$ 245,44	R$ -	R$ 15,95	R$ 229,49	R$ 8,59	-	R$ 220,90
abr/21	2021NE00784-100100	202250042	12/12/2022	2015021	SILVA JARDIM	28.741.098/0001-57	R$ 163,63	R$ -	R$ 10,64	R$ 152,99	R$ 5,73	-	R$ 147,26
		Total					**R$ 409,07**	**R$ -**	**R$ 26,59**	**R$ 382,48**	**R$ 14,32**	**-**	**R$ 368.16**

OBS: IR não retido, valor inferior a R$10,00

Atesto Despacho/Informação SEI 2016063
Validação das notas fiscais acima no site das prefeituras em 16/12/2022.
MC EFD-Reinf SEI 2035068

Regularidade Fiscal		
Certidões	**Validade**	**SEI**
Federal	31/12/2022	2017013
Trabalhista	21/03/2023	2016983
Estadual	23/12/2022	2017473
Municipal Imobiliário	20/12/2022	2017481
Municipal Mobiliário	20/12/2022	2017490
Regularidade FGTS	22/12/2022	2017007

Documento assinado eletronicamente por **MILLA DE MORAES PAIVA**, **Servidor**, em 19/12/2022, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2032216** e o código CRC **A53D917C**.

Criado por milla.paiva, versão 12 por milla.paiva em 19/12/2022 14:57:15.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 8 (3224673) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1953

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0036799.2021-20

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, no montante de R$ 26,59 (vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), referente à prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios, realizada no mês de abril de 2021.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2559315, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 8 (3224673) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1954

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 26/07/2023, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 26/07/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2561352** e o código CRC **4319CB1F**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 8 (3224673) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1955

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2561352 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 26,59 (vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios, realizada mês de abril de 2021.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

· à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e

· à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0036799.2021-20 – Reconheço a dívida em favor de ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 26,59 (vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios, realizada no mês de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 26/07/2023, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2561362** e o código CRC **9E4FFFD3**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 8 (3224673) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1956

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 8 (3224673) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1957

E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto do relator. **7. ASSUNTOS GERAIS:** Não houve assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, a Dra. Sumaya Therezinha Helayel, Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, declarou encerrada a sessão da 1ª Turma, às quinze horas e quarenta e cinco minutos. Da mesma forma, às dezesseis horas e dez minutos, o Dr. Antonio José Campos Moreira, Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, declarou encerrada a sessão da 2ª Turma, restando consignado que os Conselheiros Conceição Maria Tavares de Oliveira e Luiz Fabião Guasque não se fizeram presentes à sessão, respectivamente, em razão de férias e de afastamento, tendo o Secretário, Dr. Claudio Varela, lavrado a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, pelo Presidente em exercício e pelos Conselheiros eleitos mais antigos no exercício da Presidência das Turmas. **(Aprovada na sessão de 27 de julho de 2023)**

Luciano Oliveira Mattos de Souza

Presidente

(na apreciação dos itens 1, 2 e 3)

Eduardo da Silva Lima Neto

Presidente em exercício

(na apreciação dos itens 4, 5, 6.1. e 7)

Sumaya Therezinha Helayel

Conselheira eleita mais antiga da 1ª Turma no exercício da presidência

(na apreciação dos itens 6.1. “e” Processo nº 2023.00111520 e 6.2)

Antonio José Campos Moreira

Conselheiro eleito mais antigo da 2ª Turma no exercício da presidência

(na apreciação do item 6.3)

Katia Aguiar Marques Selles Porto

Conselheira eleita mais antiga da 2ª Turma no exercício da presidência

(na apreciação do item 6.3.2. “a” Processo nº 2017.00625046)

Claudio Varela

Secretário do Colegiado

SECRETARIA-GERAL

DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 26.07.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0062152.2022-15 (Assunto: Sindicância) - Defiro o pedido formulado no documento nº 2569803, e, com isso, autorizo a suspensão do prazo da presente sindicância no período de 23 de julho a 02 de agosto de 2023.

DE 27.07.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0044227.2023-54 (Evellyn de Souza Rodrigues - Assunto: Registro de Falta ao Serviço) - Determino o registro das faltas apuradas nos assentamentos funcionais da servidora, bem como o desconto dos vencimentos e vantagens correspondentes.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 26.07.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0070073.2022-33 - Reconheço a dívida em favor da OI MÓVEL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no valor de R$ 1.845,93 (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), nos termos

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 8 (3224673) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1958

do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao pagamento de faturas relativas à prestação de serviços de TV por assinatura, no período de 10/08/2022 a 30/11/2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0036799.2021-20 - Reconheço a dívida em favor de ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 26,59 (vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios, realizada no mês de abril de 2021.

EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0032233.2023-09.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e PRODIGO FILMS LTDA.

OBJETO: Autorização de uso de espaço no imóvel situado na Avenida Marechal Câmara nº 370, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, para realizar gravação de série documental com a participação de membro do Ministério Público.

FUNDAMENTO: Art. 2º, §1º, IV, da Resolução GPGJ nº 2386, de 07 de janeiro de 2021.

DATA: 17.07.2023.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 20/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0004549.2022-95.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e CÂMARA COSTA ENGENHARIA INTEGRADA E PROJETOS LTDA - EPP.

OBJETO: Pagamento referente à diferença entre os valores pagos pelo contratante e a sua posterior atualização pelo reconhecimento do direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato MPRJ nº 165/2021, derivado da Tomada de Preços nº 2/2021 e cujo objeto é a execução de obras de reforma e recuperação do estacionamento do complexo sede do MPRJ.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R$ 184.781,49.

DATA: 27.07.2023.

AVISO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2023 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

PROCESSO SEI Nº 20.22.0001.0019718.2023-63

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 11/08/2023, às 13h

OBJETO: Aquisição de acessórios de pintura.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Exclusivamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, na página www.gov.br/compras. (UASG: 925153)

OBSERVAÇÃO: As interessadas em participar da presente licitação deverão obter o Edital e seus Anexos no período compreendido entre os dias 01/08/2023 e 10/08/2023, no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, http://transparencia.mprj.mp.br/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS

A **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS**, no uso de suas atribuições, INTIMA o representante legal da pessoa jurídica **ANGEL'S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.339.689/0001-09,

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 8 (3224673) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1959

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Junho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02526	28/07/23
Credor	**Valor**	
16099194000164 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA	26,59 (Vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	28/07/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 36799.2021-20	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2021.23004166	26,59

Cronograma

Julho	26,59		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
38.373.878,20	0,00	0,00	38.373.851,61

Observação

.

Produtos

Emitido/contabilizado por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 06/08/23 às 18:12.

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 07/08/23 às 09:06.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02526	28/07/23
Credor	**Valor**	
16099194000164 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA	26,59 (Vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	26,59	26,59

Descrição: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - pagamento de serviços de limpeza de reservatórios da prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e readequação de espaços em todas as instalações do MPRJ, realizada no exercício de 2021

Emitido/contabilizado por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 06/08/23 às 18:12.

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 07/08/23 às 09:06.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 12 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20221003u24988359000187

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Competência	Código de Verificação
202200000000055	29/03/2022 16:21:17	03/2022	KX5Q-FK2L

Exigibilidade	Localidade da Prestação
Exigível em Niterói/RJ	Rio de Janeiro/RJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **24.988.359/0001-87** Inscrição Municipal: **03010786**

Nome/Razão Social: **ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHA**

Endereço: **R SENADOR NABUCO 61, :PARTE - CENTRO - CEP: 24030-160**

Município: **Niterói** UF: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ**

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **AV Marechal Câmara 370, 5 ANDAR - Centro - CEP: 20020-080**

Município: **Rio de Janeiro** UF: **RJ** E-mail: **dof.gef@mprj.mp.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

EMPENHO Nº 2021NE01619

INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT-SYSTEM 9.000 BTUS, DO TIPO HIGH WALL, 01 CONDENSADOR E 01 EVAPORADOR, INCLUINDO ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO, COM ATÉ 20,00 M DE DISTÂNCIA ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR, LOCALIZADO EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR

Quant: 01 Valor unit R$ 760,00 Valor Total R$ 760,00

INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT-SYSTEM 12000 BTUS, DO TIPO HIGH WALL, 01 CONDENSADOR E 01 EVAPORADOR, INCLUINDO ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO, COM ATÉ 20,00 M DE DISTÂNCIA ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR, LOCALIZADO EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR

Quant: 01 Valor unit R$ 948,00 Valor Total R$ 948,00

INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT-SYSTEM 18000 BTUS, DO TIPO HIGH WALL, 01 CONDENSADOR E 01 EVAPORADOR, INCLUINDO ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO, COM ATÉ 20,00 M DE DISTÂNCIA ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR, LOCALIZADO EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR.

Quant: 01 Valor unit R$ 1.027,00 Valor Total R$ 1.027,00.

Valor total: R$ 2.735,00 (Dois mil e setecentos e trinta e cinco reais).

CNAE: 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
Subitem: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e co...

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 2.735,00

Valor Total das Deduções (R$)	(*) Base de Cálculo (R$)	(*) Alíquota (%)	(*) Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- A legislação tributária de Niterói pode ser consultada em www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/categoria/legislacao
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.
- (*) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL.
- Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador de serviço é Pessoa Jurídica.
- Departamento de Lançamento e Fiscalização – Rua da Conceição, 100 – Centro – 24020-082 – Niterói – RJ.
- PROCON: Rua Visc. de Sepetiba 519, Térreo, Centro, Niterói, Tel. 151. CODECON: Rua da Alfândega 08, Térreo, Centro, RJ, Tel. 0800 282-7060.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20221003u24988359000187

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Competência	Código de Verificação
202200000000162	03/10/2022 11:44:44	10/2022	1VJF-V96F

Exigibilidade	Localidade da Prestação
Exigível em Niterói/RJ	Rio de Janeiro/RJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **24.988.359/0001-87** Inscrição Municipal: **03010786**

Nome/Razão Social: **ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHA**

Endereço: **R SENADOR NABUCO 61, :PARTE - CENTRO - CEP: 24030-160**

Município: **Niterói** UF: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ**

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **AV Marechal Câmara 370, 5 ANDAR - Centro - CEP: 20020-080**

Município: **Rio de Janeiro** UF: **RJ** E-mail: **dof.gef@mprj.mp.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

EMPENHO Nº 2021NE1619

INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT-SYSTEM 12000 BTUS, DO TIPO HIGH WALL, 01 CONDENSADOR E 01 EVAPORADOR, INCLUINDO ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO, COM ATÉ 20,00 M DE DISTÂNCIA ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR
Quant: 01 Valor unit R$ 948,00 Valor Total R$ 948,00.
INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT-SYSTEM 18.000 BTUS, DO TIPO HIGH WALL, 01 CONDENSADOR E 01 EVAPORADOR, INCLUINDO ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO, COM ATÉ 20,00 M DE DISTÂNCIA ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR
Quant: 02 Valor unit R$ 1.027,00 Valor Total R$ 2.054,00
INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT-SYSTEM 22.000 A 24.000 BTUS, DO TIPO HIGH WALL, 01 CONDENSADOR E 01 EVAPORADOR, INCLUINDO ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO, COM ATÉ 20,00 M DE DISTÂNCIA ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR
Quant: 02 Valor unit R$ 1.027,00 Valor Total R$ 2.054,00.
INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT-SYSTEM 30.000 BTUS, DO TIPO HIGH WALL, 01 CONDENSADOR E 01 EVAPORADOR, INCLUINDO ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO, COM ATÉ 20,00 M DE DISTÂNCIA ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR
Quant: 03 Valor unit R$ 1.054,00 Valor Total R$ 3.162,00.
INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT-SYSTEM 60.000 BTUS, DO TIPO PISO/TETO, 01 CONDENSADOR E 01 EVAPORADOR, INCLUINDO ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO, COM ATÉ 20,00 M DE DISTÂNCIA ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR
Quant: 02 Valor unit R$ 1.413,00 Valor Total R$ 2.826,00.

Valor total: R$ 11.044,00 (onze mil e quarenta e quatro reais).

CNAE: 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
Subitem: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e co...

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 11.044,00

Valor Total das Deduções (R$)	(*) Base de Cálculo (R$)	(*) Alíquota (%)	(*) Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- A legislação tributária de Niterói pode ser consultada em www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/categoria/legislacao
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.
- (*) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL.
- Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador de serviço é Pessoa Jurídica.
- Departamento de Lançamento e Fiscalização – Rua da Conceição, 100 – Centro – 24020-082 – Niterói – RJ.
- PROCON: Rua Visc. de Sepetiba 519, Térreo, Centro, Niterói, Tel. 151. CODECON: Rua da Alfândega 08, Térreo, Centro, RJ, Tel. 0800 282-7060.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata o p.p. de cobrança da sociedade empresária **ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**., referente à instalação de condicionadores de ar do tipo Split System, objeto do Contrato nº 203/2020, no valor total de R$ 13.779,00 conforme notas fiscais abaixo relacionadas.

NOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO	VALOR	SEI
2022/55	29/03/2022	R$ 2.735,00	2062344
2022/162	03/10/2022	R$ 11.044,00	2062350
TOTAL		**R$ 13.779,00**	

Informo que o objeto da presente cobrança estava coberto pela nota de empenho 2021NE01619 (0819798), referente ao sexto pedido, autorizado no processo 20.22.0001.0009674.2020-48.

Tendo em vista que a referida despesa aportou nesta Diretoria após o término do exercício de 2022 e não dispormos de saldo de RPNP, ficamos impossibilitados de proceder à devida liquidação e pagamento.

Diante do exposto, sugiro o encaminhamento do presente processo ao Secretário de Planejamento e Finanças, para que, segundo seu juízo de oportunidade e conveniência, decida sobre o reconhecimento ou não da presente dívida, no valor de **R$ 13.779,00 (Treze mil, setecentos e setenta e nove reais).**

Cláudia Cristina Coelho Sampaio

Técnico Administrativo

Matr. 7083

De acordo. À Sra. Diretora de Controle para ciência e apreciação. Em seguida, à SPF em prosseguimento.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro

Gerente de Revisão e Liquidação

Matr. 3622

Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA CRISTINA COELHO SAMPAIO**, **Servidor**, em 17/01/2023, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 17/01/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2090815** e o código CRC **D5CD6126**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 8 (3224673) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1965

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 8 (3224673) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1965

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0000164.2023-50

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, no montante de R$ 13.779,00 (treze mil, setecentos e setenta e nove reais), referente à instalação de condicionadores de ar do tipo Split System, no exercício de 2021.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2090815, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Eduardo Monteiro Vieira

Promotor de Justiça

Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 8 (3224673) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1967

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 25/01/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2096151** e o código CRC **B3D58221**.

20.22.0001.0000164.2023-50 2096151v4

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 8 (3224673) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1968

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2096151 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 13.779,00 (treze mil, setecentos e setenta e nove reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à instalação de condicionadores de ar do tipo Split System, no exercício de 2021.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e

- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0000164.2023-50 – Reconheço a dívida em favor da ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 13.779,00 (treze mil, setecentos e setenta e nove reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à instalação de condicionadores de ar do tipo Split System, no exercício de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 26/01/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2096180** e o código CRC **03A46961**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 8 (3224673) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1969

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 8 (3224673) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1970

Remove, com eficácia a contar de 26 de janeiro de 2023, a servidora **DÉBORAH DE ARAUJO DOMINGOS VIANA**, Auxiliar 4, símbolo A-6, matrícula nº 7637, da Diretoria de Material e Patrimônio da Secretaria de Logística para a Gerência de Revisão e Liquidação da Diretoria de Controle.

Remove, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor **DOMENICO RUSSO JUNIOR**, Assessor de Promotoria, símbolo CCA, matrícula nº 50000128, da Secretaria do CRAAI Niterói para a Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói (Processo SEI nº 20.22.0001.0002145.2023-10).

DE 26.01.2023

Coloca à disposição da Diretoria de Recursos Humanos, com eficácia a contar de 26 de janeiro de 2023, a servidora **SABRINA DE ALMEIDA CORREA**, Auxiliar 3, símbolo A-5, matrícula nº 3093, para posterior lotação (Processo SEI nº 20.22.0001.0004763.2023-37).

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 26.01.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0055300.2022-40 - Reconheço a dívida em favor da WINPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO LTDA, no valor de R$ 46.710,00 (Quarenta e seis mil, setecentos e dez reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à aquisição de Veículo Aéreo Não Tripulado, tipo “DRONE”, com acessórios, para uso da Divisão de Inteligência da Coordenadoria de Segurança e Inteligência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no exercício 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0051236.2022-61 - Reconheço a dívida, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados em época própria, referente à contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso “Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas”, oferecido pelo IERBB, no exercício de 2022, em favor dos preletores e nos valores a seguir especificados:

TIMOTHY DENIS IRELAND - R$ 896,95

JANE PAIVA - R$ 896,95

ELIONALDO FERNANDES JULIÃO - R$ 1.506,78

LEILA MATTOS HADDAD DE MONTEIRO MARINHO - R$ 747,42

ELIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA - R$ 896,95

INES BARBOSA DE OLIVEIRA - R$ 896,95

ANALISE DE JESUS DA SILVA - R$ 896,95

HELLEN JANNISY VIEIRA BEIRAL - R$ 896,95

RENATA VIEIRA CARBONEL CYRNE - R$ 508,21

ARROYO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R$ 896,95

Processo SEI nº 20.22.0001.0010258.2021-88 - Reconheço a dívida em favor de ALINEA ENSINO JURDICO LTDA, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de restos a pagar com prescrição interrompida, referente à prestação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de aulas sobre temática relativa à Acordo de Não Persecução Cível, no âmbito do curso de capacitação funcional "Direito Administrativo Sancionador e o Acordo de Não Persecução Cível - Análises e Perspectivas", no exercício 2021.

Processo SEI nº 20.22.0001.0047441.2021-97 - Reconheço a dívida em favor da TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., no valor de R$ 89.500,53 (oitenta e nove mil, quinhentos reais e cinquenta e três centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente ao reajuste contratual da avença que tinha por objeto a execução de obra para implantação de subestação de energia elétrica abrigada de 1000kVA, em edifício situado na Rua Pedro Alves 187, Santo Cristo, Rio de Janeiro, RJ, no exercício 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0000164.2023-50 - Reconheço a dívida em favor da ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 13.779,00 (treze mil, setecentos e setenta e nove reais), nos termos do art.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 8 (3224673) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1971

37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à instalação de condicionadores de ar do tipo Split System, no exercício de 2021.

AVISO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

A **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS** CANCELA a carteira funcional da ex-servidora extraquadro abaixo relacionada, tendo em vista a publicação de sua exoneração:

NOME	MATRÍCULA	Nº CARTEIRA
LUANA REIS MUNIZ	6718	3897

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR a investigada **IOLANDA DE SOUZA**, identidade nº 10942233-7 - IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 091-01730/2021, para comparecimento no endereço Rua Antônio Aleixo, nº 465, Bairro Chacrinha, Valença/RJ, no dia 14/02/2023, às 11h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo, vem NOTIFICAR a investigada **LIDIANA GRIPP LOPES MARQUITO AGUIAR**, identidade nº 21387362-3 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 955-00405/2022, para comparecimento no endereço Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro, Nova Friburgo/RJ, no prazo de 03 (três) dias, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói, vem NOTIFICAR o investigado **AROLDO DA SILVA MIGUEL**, CPF nº 116.23.747-67, nos autos do Procedimento nº 076-02241/2020, para que se manifeste através do e-mail 1pipternit@mprj.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói, vem NOTIFICAR a investigada **MARIA ELISA BESSA MARTINS DOS REIS**, CPF nº 370.875.177-61, nos autos do Procedimento nº 076-02907/2020, para que se manifeste através do e-mail 1pipternit@mprj.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 8 (3224673) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1972

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00577	02/02/23
Credor	**Valor**	
24988359000187 - ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	13.779,00 (Treze mil e setecentos e setenta e nove reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Art. 37 da Lei 4.320 /64.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	02/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 164.2023-50	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2021.23000674	13.779,00

Cronograma

Fevereiro	13.779,00						

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
6.096.615,62	0,00	0,00	6.082.836,62

Observação

.

Produtos

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 03/02/23 às 10:49.

Impresso por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 03/02/23 às 10:50.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 8 (3224673) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1973

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00577	02/02/23
Credor	**Valor**	
24988359000187 - ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	13.779,00 (Treze mil e setecentos e setenta e nove reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	13.779,00	13.779,00

Descrição: Contratação de sociedade empresária especializada no fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo Split System, para instalação em diversas localidades do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF.: EXERCÍCIO 2021.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 03/02/23 às 10:49.

Impresso por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 03/02/23 às 10:50.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 13 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

Claro

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Razão Social: Claro S/A (RJ)
Rua Mena Barreto, 42Botafogo **22271100 - Rio de Janeiro - RJ**
CNPJ Filial: 40432544006269 IE:78002840
CNPJ Matriz:40432544000147

Boleto de Pagamento Avulso

Cliente			Código da Conta
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			**126191953**
Código Cliente	Número da Fatura	Emissão	Mês/Ano
118677483	**126191953028**	**18/01/2023**	**01/2022**

Mensagens	Vencimento
CNPJ: 28305936000140 **Nota Fiscal: 75500722/122021** **Vencimento original: 15/01/2022** **Período de uso: 23/11/2021 a 13/12/2021**	**08/02/2023**
	Valor a Pagar (R$)
	18.278,00
	RECIBO CLIENTE

SR. CAIXA, RECEBER PAGAMENTO EM DINHEIRO

84830000182-2 **78000162202-4** **30208126191-3** **95300012133-7**

Autenticação Mecânica
Para uso do banco

Claro

SR. CAIXA, RECEBER PAGAMENTO EM DINHEIRO

Cliente	Código Débito Automático	Emissão	Total	Vencimento
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE J	126191953 Claro S/A	18/01/2023	**18.278,00**	**08/02/2023**

84830000182-2 **78000162202-4** **30208126191-3** **95300012133-7**

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar essa parte da fatura, para não danificar o código de barras

Antes de imprimir leia as instruções para pagamento deste boleto em agências Bancárias:

Se você utiliza o Microsoft Internet Explorer, configure-o para usar Fontes tamanho médio (no menu Exibir, selecionar Fontes,Médio).
Caso você use o Netscape Navigator, configure-o para utilizar as Fontes definidas no documento, em tamanho 12 (no menu Editar, selecionar Preferências, em seguida selecionar Fontes, definir o tamanho da Fonte Lagura Variável como 12 e selecionar Usar fontes do Documento...).
Utilize uma impressora tipo jato de tinta ou laser.
Não utilize o modo rascunho, configure a impressora para o modo Normal de impressão.
Imprima em folha branca A4(210x297mm) ou Carta(216X279mm).
Não fure, dobre, amasse, rasure ou risque o código de barras.

Claro

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Razão Social: Claro S/A (RJ)
Rua Mena Barreto, 42Botafogo **22271100 - Rio de Janeiro - RJ**
CNPJ Filial: 40432544006269 IE:78002840
CNPJ Matriz:40432544000147

Boleto de Pagamento Avulso

Cliente			Código da Conta
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			**125336579**
Código Cliente	Número da Fatura	Emissão	Mês/Ano
118677483	**125336579029**	**18/01/2023**	**01/2022**

Mensagens	Vencimento
CNPJ: 28305936000140 **Nota Fiscal: 75500721/122021** **Vencimento original: 15/01/2022** **Período de uso: 23/11/2021 a 13/12/2021**	**08/02/2023**
	Valor a Pagar (R$)
	5.402,41
	RECIBO CLIENTE

SR. CAIXA, RECEBER PAGAMENTO EM DINHEIRO

84820000054-9 **02410162202-0** **30208125336-8** **57900012133-5**

Autenticação Mecânica
Para uso do banco

Claro

SR. CAIXA, RECEBER PAGAMENTO EM DINHEIRO

Cliente	Código Débito Automático	Emissão	Total	Vencimento
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE J	125336579 Claro S/A	18/01/2023	**5.402,41**	**08/02/2023**

84820000054-9 **02410162202-0** **30208125336-8** **57900012133-5**

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar essa parte da fatura, para não danificar o código de barras

Antes de imprimir leia as instruções para pagamento deste boleto em agências Bancárias:

Se você utiliza o Microsoft Internet Explorer, configure-o para usar Fontes tamanho médio (no menu Exibir, selecionar Fontes,Médio).
Caso você use o Netscape Navigator, configure-o para utilizar as Fontes definidas no documento, em tamanho 12 (no menu Editar, selecionar Preferências, em seguida selecionar Fontes, definir o tamanho da Fonte Lagura Variável como 12 e selecionar Usar fontes do Documento...).
Utilize uma impressora tipo jato de tinta ou laser.
Não utilize o modo rascunho, configure a impressora para o modo Normal de impressão.
Imprima em folha branca A4(210x297mm) ou Carta(216X279mm).
Não fure, dobre, amasse, rasure ou risque o código de barras.

Claro

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Razão Social: Claro S/A (DF)
ST SCN Quadra 3, 01Asa Norte 70713000 - Brasilia - DF
CNPJ Filial: 40432544044004 IE:07.473.181/004-37
CNPJ Matriz:40432544000147

Boleto de Pagamento Avulso

Cliente			Código da Conta
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			**126074053**
Código Cliente	Número da Fatura	Emissão	Mês/Ano
118677483	**126074053028**	**18/01/2023**	**01/2022**

Mensagens	Vencimento
CNPJ: 28305936000140 **Nota Fiscal: 24972168/122021** **Vencimento original: 15/01/2022** **Período de uso: 23/11/2021 a 13/12/2021**	**08/02/2023**
	Valor a Pagar (R$)
	81,72
	RECIBO CLIENTE

SR. CAIXA, RECEBER PAGAMENTO EM DINHEIRO

84820000000-0 **81720162202-0** **30208126074-7** **05300016133-1**

Autenticação Mecânica
Para uso do banco

Claro

SR. CAIXA, RECEBER PAGAMENTO EM DINHEIRO

Cliente	Código Débito Automático	Emissão	**Total**	**Vencimento**
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE J	126074053 Claro CO DDD 61 a 69	18/01/2023	**81,72**	**08/02/2023**

84820000000-0 **81720162202-0** **30208126074-7** **05300016133-1**

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar essa parte da fatura, para não danificar o código de barras

Antes de imprimir leia as instruções para pagamento deste boleto em agências Bancárias:

Se você utiliza o Microsoft Internet Explorer, configure-o para usar Fontes tamanho médio (no menu Exibir, selecionar Fontes,Médio).
Caso você use o Netscape Navigator, configure-o para utilizar as Fontes definidas no documento, em tamanho 12 (no menu Editar, selecionar Preferências, em seguida selecionar Fontes, definir o tamanho da Fonte Lagura Variável como 12 e selecionar Usar fontes do Documento...).
Utilize uma impressora tipo jato de tinta ou laser.
Não utilize o modo rascunho, configure a impressora para o modo Normal de impressão.
Imprima em folha branca A4(210x297mm) ou Carta(216X279mm).
Não fure, dobre, amasse, rasure ou risque o código de barras.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

CLARO S/A

Telefonia móvel

Processo	Competência	Fatura	Serviço	Doc. SEI	Valor	Glosa
20.22.0001.0002434.2023-64	dez/21	126191953028	banda larga	2097901	R$ 18.278,00	R$ -
20.22.0001.0002359.2023-52	dez/21	125336579029	voz RJ	2099649	R$ 5.402,41	R$ -
20.22.0001.0002429.2023-05	dez/21	126074053028	voz BSB	2099724	R$ 81,72	R$ -
					R$23.762,13	**R$-**

Documento assinado eletronicamente por **DENISE CRISTINA DE CARVALHO BERDEVILLE**, **Servidor**, em 02/02/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2131275** e o código CRC **0889CF2B**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 8 (3224673) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1979

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata o p.p. de solicitação de pagamento da Fatura nº 126191953028 (2097901), no valor de R$ 18.278,00, referente à prestação de serviços de telefonia móvel (banda larga) pela sociedade empresária CLARO S/A, no mês de dezembro de 2021.

Tendo em vista a comprovação da efetiva prestação do serviço, por meio de atesto da fatura pelo órgão gestor, na Informação GETEL (2099521).

Tendo em vista as justificativas da Gerência de Telecomunicações sobre o atraso na apresentação da despesa em questão, conforme Despacho GETEL (2099549).

Tendo em vista que a despesa aportou nesta Diretoria de Controle após o exercício de 2022.

Tendo em vista a inexistência de empenho que viabilize a liquidação da despesa.

Tendo em vista que o órgão gestor já foi orientado a solicitar à empresa a emissão de nova cobrança com a dilação da data de vencimento da Fatura nº 126191953028 (2097901), conforme Despacho GRL (2131304).

Tendo em vista que aportaram nesta Diretoria de Controle os processos 20.22.0001.0002359.2023-52 e 20.22.0001.0002429.2023-05, ambos sobre cobranças de faturas, também, da competência dezembro/2021, referentes à prestação de serviços de telefonia móvel (voz RJ) e (voz BSB), respectivamente, conforme demonstrado na memória de cálculo (2131275).

Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para, segundo o seu juízo de oportunidade e conveniência, avaliar a possibilidade de elaboração de Reconhecimento de Dívida, no montante de **R$ 23.762,13**, para que seja possível a liquidação das despesas referentes às faturas relacionadas na memória de cálculo (2131275).

Denise Cristina de C. Berdeville - Matr. 6766

Ciente. De acordo.

À Senhora Diretora de Controle para apreciação e posterior envio à **Secretaria de Planejamento e Finanças**, em prosseguimento.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matr. 3622
Gerente de Revisão e Liquidação

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 8 (3224673) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1980

Documento assinado eletronicamente por **DENISE CRISTINA DE CARVALHO BERDEVILLE**, **Servidor**, em 02/02/2023, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 02/02/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2131121** e o código CRC **296CDF10**.

20.22.0001.0002434.2023-64 2131121v17

Criado por denise.berdeville, versão 17 por denise.berdeville em 02/02/2023 14:17:26.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 8 (3224673) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1981

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0002434.2023-64

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor da CLARO S.A., no montante de R$ 23.762,13 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e treze centavos), referente à prestação de serviço de telefonia móvel, em dezembro de 2021.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2131121, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 8 (3224673) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1982

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 07/02/2023, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2137118** e o código CRC **50AD43AF**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 8 (3224673) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1983

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2137118 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor da CLARO S.A., no valor de R$ 23.762,13 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e treze centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à prestação de serviço de telefonia móvel, em dezembro de 2021.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0002434.2023-64 – Reconheço a dívida em favor da CLARO S.A., no valor de R$ 23.762,13 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e treze centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviço de telefonia móvel, em dezembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 08/02/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2137380** e o código CRC **396745E2**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 8 (3224673) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1984

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 8 (3224673) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1985

MATRÍCULA	NOME	DATA	MOTIVO
71004290	ANNA BEATRIZ DE MEDEIROS NOGUEIRA	13/01/2023	Artigo 18, II
71004305	ANNA CAROLINE PIMENTA NERES	17/01/2023	Artigo 18, II
71004523	BEATRIZ DOS SANTOS XAVIER	15/01/2023	Artigo 18, II
71004204	BRUNA DE OLIVEIRA ERCULANO SANTOS	01/01/2023	Artigo 18, I
71004112	CESAR ELKIN RIBEIRO DA SILVA	15/01/2023	Artigo 18, II
71004385	DOMINGOS SÁVIO PERES DO AMARAL	06/01/2023	Artigo 18, II
71004339	GIULIA VITÓRIA MARTINS ALBUQUERQUE	26/01/2023	Artigo 18, I
71004168	HANNA MARQUES TERRA DE OLIVEIRA	25/01/2023	Artigo 18, I
71004254	JORDANA VIEIRA RODRIGUES	25/01/2023	Artigo 18, II
71004541	JULIA BASTOS MOREIRA LEITE	17/01/2023	Artigo 18, II
71004142	JÚLIA DA SILVA GRILLO DE FREITAS	18/01/2023	Artigo 18, II
71004355	JÚLIA MACHADO IGLESIAS	07/01/2023	Artigo 18, II
71004409	LARA DE SOUZA SANDES	11/01/2023	Artigo 18, I
71004477	LORENNA VERDAN AMORIM	25/01/2023	Artigo 18, II
71004216	LUCAS DA SILVA MONTEIRO	13/01/2023	Artigo 18, II
71004521	MARCELO DA COSTA BRAGA	01/01/2023	Artigo 18, I
71004347	MAURICIO FERREIRA DA SILVA	19/01/2023	Artigo 18, II
71004399	NATHÁLIA PASSOS DE ASSUMPCAO	14/01/2023	Artigo 18, II
71004213	PAULO EDUARDO MACHADO DE BRITTO	01/01/2023	Artigo 18, II
71004237	RUAN DE JESUS SILVA BORGES	30/01/2023	Artigo 18, II
71004234	TIAGO DA CUNHA SOARES	15/01/2023	Artigo 18, II
71004485	VANESSA ROSA DA SILVA LOPES	13/01/2023	Artigo 18, II
71004325	VICTOR MELLO DE AZEVEDO	30/01/2023	Artigo 18, II

Desliga os estudantes abaixo relacionados do Programa MPRJ-Residente, Programa de Residência Jurídica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento nos seguintes dispositivos da Resolução GPGJ nº 2.440, de 22 de novembro de 2021:

MATRÍCULA	RESIDENTE	DATA	MOTIVO
40000004	AGATHA GABRIELLE LORENA SEIXAS	02/01/2023	Artigo 17, I
40000585	APOLIANA VENANCIO FERREIRA SILVA	12/01/2023	Artigo 17, I
40000066	BERNARDO LIMA CARNEIRO	02/01/2023	Artigo 17, I
40000089	CARLLOTA BARROS BOTTA PEREIRA	23/01/2023	Artigo 17, I
40000695	DIOGO BAHIA MACEIRA	27/01/2023	Artigo 17, I
40000171	GABRIELLA DE SOUSA RODRIGUES	16/01/2023	Artigo 17, I
40000289	LETÍCIA DA SILVA REIS	23/01/2023	Artigo 17, I

DESPACHO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 08.02.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0056651.2021-38 (Assunto: Inquérito Administrativo - Advogadas: Priscila de Barros Fernandes dos Santos, OAB/DF nº 34.540, e Isabela Blanco Pamplona, OAB/RJ nº 183.669) - Defiro o pedido formulado no documento nº 2145334 e, com isso, **autorizo** a prorrogação do prazo do Inquérito Administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2023.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 08.02.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0005319.2023-60 - Reconheço a dívida em favor do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no valor de R$ 2.059,00 (dois mil e cinquenta e nove reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao pagamento de tributo municipal (taxa de coleta de lixo, exercício 2020) do imóvel próprio, situado na Rua Dr. Getúlio Vargas, 2670, Santa Catarina - São Gonçalo - RJ.

Processo SEI nº 20.22.0001.0002434.2023-64 - Reconheço a dívida em favor da CLARO S.A., no valor de R$ 23.762,13 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e treze centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviço de telefonia móvel, em dezembro de 2021.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 8 (3224673) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1986

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Janeiro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00837	16/02/23

Credor	Valor
40432544000147 - Claro S.a.	23.762,13 (Vinte e três mil e setecentos e sessenta e dois reais e treze centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2138 - Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	16/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 2434.2023-64	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30 - DEA - SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL	4415.2021.23000950	23.762,13

Cronograma

Fevereiro	23.762,13		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
46.287.377,22	0,00	0,00	46.263.615,09

Observação

.

Emitido/contabilizado por claudia costa santos em 23/02/23 às 15:28.

Impresso por claudia costa santos em 23/02/23 às 15:28.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 8 (3224673) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1987

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00837	16/02/23
Credor	**Valor**	
40432544000147 - Claro S.a.	23.762,13 (Vinte e três mil e setecentos e sessenta e dois reais e treze centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA-	1	Unidade	23.762,13	23.762,13

Descrição: Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), a fim de atender ao MPRJ. REF.: DEZEMBRO/2021.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 13.1 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

Claro

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Razão Social: Claro S/A (DF)
ST SCN Quadra 3, 01Asa Norte 70713000 - Brasilia - DF
CNPJ Filial: 40432544044004 IE:07.473.181/004-37
CNPJ Matriz:40432544000147

Boleto de Pagamento Avulso

Cliente	Código da Conta
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	**126074053**

Código Cliente	Número da Fatura	Emissão	Mês/Ano
118677483	**126074053028**	**15/02/2023**	**12/2021**

Mensagens

CNPJ: 28.305.936/0001-40
Nota Fiscal: N° 24972168/122021
Vencimento Original: 15/01/2022
Período de Uso: 14/12/2021 a 22/12/2021

Vencimento: **16/03/2023**

Valor a Pagar (R$): **78,24**

RECIBO CLIENTE

84880000000-0 **78240162202-8** **30316126074-1** **05300016133-1**

Autenticação Mecânica

Para uso do banco

Claro

SR. CAIXA, RECEBER PAGAMENTO EM DINHEIRO

Cliente	Código Débito Automático	Emissão	**Total**	**Vencimento**
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE J	126074053 Claro CO DDD 61 a 69	15/02/2023	**78,24**	**16/03/2023**

84880000000-0 **78240162202-8** **30316126074-1** **05300016133-1**

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar essa parte da fatura, para não danificar o código de barras

Antes de imprimir leia as instruções para pagamento deste boleto em agências Bancárias:

Se você utiliza o Microsoft Internet Explorer, configure-o para usar Fontes tamanho médio (no menu Exibir, selecionar Fontes,Médio).
Caso você use o Netscape Navigator, configure-o para utilizar as Fontes definidas no documento, em tamanho 12 (no menu Editar, selecionar Preferências, em seguida selecionar Fontes, definir o tamanho da Fonte Lagura Variável como 12 e selecionar Usar fontes do Documento...).
Utilize uma impressora tipo jato de tinta ou laser.
Não utilize o modo rascunho, configure a impressora para o modo Normal de impressão.
Imprima em folha branca A4(210x297mm) ou Carta(216X279mm).
Não fure, dobre, amasse, rasure ou risque o código de barras.

Claro

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Razão Social: Claro S/A (RJ)
Rua Mena Barreto, 42Botafogo **22271100 - Rio de Janeiro - RJ**
CNPJ Filial: 40432544006269 IE:78002840
CNPJ Matriz:40432544000147

Boleto de Pagamento Avulso

Cliente	Código da Conta
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	**126191953**

Código Cliente	Número da Fatura	Emissão	Mês/Ano
118677483	**126191953028**	**15/02/2023**	**12/2021**

Mensagens

CNPJ: 28305936000140
Nota Fiscal: N° 75500722/122021
Vencimento Original: 15/01/2022
Período de Uso: 14/12/2021 a 22/12/2021

Vencimento: **16/03/2023**

Valor a Pagar (R$): **4.313,00**

RECIBO CLIENTE

84890000043-6 **13000162202-0** **30316126191-8** **95300012133-7**

Autenticação Mecânica
Para uso do banco

Claro

SR. CAIXA, RECEBER PAGAMENTO EM DINHEIRO

Cliente	Código Débito Automático	Emissão	**Total**	**Vencimento**
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE J	126191953 Claro S/A	15/02/2023	**4.313,00**	**16/03/2023**

84890000043-6 **13000162202-0** **30316126191-8** **95300012133-7**

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar essa parte da fatura, para não danificar o código de barras

Antes de imprimir leia as instruções para pagamento deste boleto em agências Bancárias:

Se você utiliza o Microsoft Internet Explorer, configure-o para usar Fontes tamanho médio (no menu Exibir, selecionar Fontes,Médio).
Caso você use o Netscape Navigator, configure-o para utilizar as Fontes definidas no documento, em tamanho 12 (no menu Editar, selecionar Preferências, em seguida selecionar Fontes, definir o tamanho da Fonte Lagura Variável como 12 e selecionar Usar fontes do Documento...).
Utilize uma impressora tipo jato de tinta ou laser.
Não utilize o modo rascunho, configure a impressora para o modo Normal de impressão.
Imprima em folha branca A4(210x297mm) ou Carta(216X279mm).
Não fure, dobre, amasse, rasure ou risque o código de barras.

Claro

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Razão Social: Claro S/A (RJ)
Rua Mena Barreto, 42Botafogo **22271100 - Rio de Janeiro - RJ**
CNPJ Filial: 40432544006269 IE:78002840
CNPJ Matriz:40432544000147

Boleto de Pagamento Avulso

Cliente	Código da Conta
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	**125336579**

Código Cliente	Número da Fatura	Emissão	Mês/Ano
118677483	**125336579029**	**15/02/2023**	**12/2021**

Mensagens

CNPJ: 28.305.936/0001-40
Nota Fiscal: N° 75500721/122021
Vencimento Original: 15/01/2022
Período de Uso: 14/12/2021 a 22/12/2021

Vencimento: **16/03/2023**

Valor a Pagar (R$): **6.270,96**

RECIBO CLIENTE

84870000062-9 **70960162202-0** **30316125336-2** **57900012133-5**

Autenticação Mecânica
Para uso do banco

Claro

SR. CAIXA, RECEBER PAGAMENTO EM DINHEIRO

Cliente	Código Débito Automático	Emissão	**Total**	**Vencimento**
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE J	125336579 Claro S/A	15/02/2023	**6.270,96**	**16/03/2023**

84870000062-9 **70960162202-0** **30316125336-2** **57900012133-5**

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar essa parte da fatura, para não danificar o código de barras

Antes de imprimir leia as instruções para pagamento deste boleto em agências Bancárias:

Se você utiliza o Microsoft Internet Explorer, configure-o para usar Fontes tamanho médio (no menu Exibir, selecionar Fontes,Médio).
Caso você use o Netscape Navigator, configure-o para utilizar as Fontes definidas no documento, em tamanho 12 (no menu Editar, selecionar Preferências, em seguida selecionar Fontes, definir o tamanho da Fonte Lagura Variável como 12 e selecionar Usar fontes do Documento...).
Utilize uma impressora tipo jato de tinta ou laser.
Não utilize o modo rascunho, configure a impressora para o modo Normal de impressão.
Imprima em folha branca A4(210x297mm) ou Carta(216X279mm).
Não fure, dobre, amasse, rasure ou risque o código de barras.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

CLARO S/A (Telefonia móvel)

PROCESSO	Competência	Fatura	Serviço	Doc. SEI	Valor	GLOSA	Valor
20.22.0001.0008980.2023-56	14/12/2021 a 22/12/2021	126074053028	Telefonia móvel - Brasília	2166358	R$78,24	R$-	R$78,24
20.22.0001.0008978.2023-13	14/12/2021 a 22/12/2021	2166411	Banda larga	2166411	R$4.313,00	R$-	R$4.313,00
20.22.0001.0008981.2023-29	14/12/2021 a 22/12/2021	125336579029	Telefonia móvel - RJ	2166263	R$6.270,96	R$-	R$6.270,96
Total	**Total**				**R$ 10.662,20**	**R$ -**	**R$ 10.662,20**

Joanna Motta de Menezes - Mat. 8538

Documento assinado eletronicamente por **JOANNA MOTTA DE MENEZES**, **Servidor**, em 27/02/2023, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2183442** e o código CRC **75F5BAAC**.

Criado por joanna.menezes, versão 4 por joanna.menezes em 27/02/2023 18:27:33.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 8 (3224673) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1993

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata o p.p. de solicitação de pagamento da Fatura nº 125336579029 (2166263), no valor de R$ 6.270,96, referente à prestação de serviços de telefonia móvel (VOZ RJ) pela sociedade empresária CLARO S/A, no mês de dezembro de 2021 (14/12/2021 a 22/12/2021), devidamente atestada (2164952).

Informo que, além do p.p., também aportaram nesta GRL os processos: 20.22.0001.0008980.2023-56 - solicitação de pagamento da Fatura nº 126074053028 (2166358) devidamente atestada (2164804), no valor de R$ 78,24, referente à prestação de serviços de telefonia móvel (VOZ BRASÍLIA), pela sociedade empresária CLARO S/A, no mês de dezembro de 2021 (14/12/2021 a 22/12/2021) e 20.22.0001.0008978.2023-13 - solicitação de pagamento da Fatura nº 2166411 (2166411) devidamente atestada (2163758), no valor de R$ 4.313,00, referente à prestação de serviços de telefonia móvel (BANDA LARGA), pela sociedade empresária CLARO S/A, no mês de dezembro de 2021 (14/12/2021 a 22/12/2021).

Tendo em vista a comprovação da efetiva prestação do serviço, por meio de atesto das faturas pelo órgão gestor.

Tendo em vista as justificativas da Gerência de Telecomunicações sobre o atraso na apresentação das faturas (Despachos GETEL 2164942, 2164788 e 2163716).

Tendo em vista que as despesas aportaram nesta Diretoria de Controle após o exercício de 2022.

Tendo em vista a inexistência de empenho que viabilize a liquidação da despesa.

Tendo em vista que o órgão gestor já foi orientado a solicitar à empresa a emissão de novas cobranças com a dilação da data de vencimento das Faturas nº 125336579029 (2166263), 126074053028 (2166358) e 2166411 (2166411) conforme E-mail GRL (2183638).

Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para, segundo o seu juízo de oportunidade e conveniência, avaliar a possibilidade de elaboração de Reconhecimento de Dívida, no montante de **R$ 10.662,20** para que seja possível a liquidação das despesas referentes às faturas relacionadas na memória de cálculo (2183442).

Joanna Motta de Menezes - Matr. 8538

Ciente. De acordo.

À Senhora Diretora de Controle para apreciação e posterior envio à **Secretaria de Planejamento e Finanças**, em prosseguimento.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 8 (3224673) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1994

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matr. 3622
Gerente de Revisão e Liquidação

Documento assinado eletronicamente por **JOANNA MOTTA DE MENEZES**, **Servidor**, em 28/02/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 28/02/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2185034** e o código CRC **4ECF05D4**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 8 (3224673) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1995

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0008981.2023-29

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor da CLARO S.A., no montante de R$ 10.662,20 (dez mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), referente à prestação de serviço de telefonia móvel, em dezembro de 2021.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2185034, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 8 (3224673) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1996

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 02/03/2023, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 02/03/2023, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2191413** e o código CRC **6A2F9384**.

20.22.0001.0008981.2023-29 2191413v3

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 8 (3224673) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1997

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2191413 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor da CLARO S.A., no valor de R$ 10.662,20 (dez mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à prestação de serviço de telefonia móvel, em dezembro de 2021.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0008981.2023-29 – Reconheço a dívida em favor da CLARO S.A., no valor de R$ 10.662,20 (dez mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviço de telefonia móvel, em dezembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 03/03/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2191422** e o código CRC **6FB3AD99**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 8 (3224673) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1998

20.22.0001.0008981.2023-29 2191422v2

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 8 (3224673) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 1999

ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2022.00118394, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

h. Conselheiro(a) JOÃO CARLOS BRASIL DE BARROS (na suplência do(a) Conselheiro(a) LUIZ FABIÃO GUASQUE):

1. Processo nº 2017.01172402 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 64/17 - Assunto(s): APURAR O CÁLCULO DAS TARIFAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA;

2. Processo nº 2018.00197339 - Cinco volumes principais, dois anexo(s) e três apenso(s) (nº 2019.00361227, nº 2018.01289138 e nº 2020.00805077) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0009973.2023-17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA COMETIDA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CONSISTENTE NO RECEBIMENTO DE VANTAGEM PECUNIÁRIA INDEVIDA (ADV.: NÉLIO ROBERTO SEIDL MACHADO - OAB/RJ 23532, ADV.: GUIDO FEROLLA GUIDA BENÍCIO - OAB/RJ 195985, ADV.: ANDRÉ PERECMANIS - OAB/RJ 109187, ADV.: DANILO BOTELHO DOS SANTOS - OAB/RJ 122220, ADV.: GABRIELE LOPES LAFRAIA - OAB/RJ 221838, ADV.: FERNANDA FREIXINHO - OAB/RJ 97617, ADV.: LUIS FELIPE MAXIMIANO SENE DA SILVA - OAB/RJ 447576 E ADV.: PEDRO NAVARRO CESAR - OAB/RJ 121804);

3. Processo nº 2023.00051411 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0010327.2023-62 - Parte(s): CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS;

4. Processo nº 2023.00155574 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0010800.2023-95 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2021.00320813, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2023.00155584 - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0010796.2023-09 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2017.00923724, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18.

SECRETARIA-GERAL

DESPACHO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 03.03.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0070223.2022-57 (Assunto: impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 12/2023 - Impugnante: Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda.) - Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, em cujos termos NEGO PROVIMENTO à impugnação apresentada.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 03.03.2023

Processo SEI nº 220.22.0001.0003172.2023-23 - Reconheço a dívida em favor de ÁLVARO DIAS SOARES, no valor de R$ 31,58 (trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente a cobrança do condomínio, do mês de dezembro de 2022, do imóvel locado na Estrada Rio-São Paulo, lotes 06 e 07, Quadra A, KM41, São Jorge, Seropédica-RJ.

Processo SEI nº 20.22.0001.0008981.2023-29 - Reconheço a dívida em favor da CLARO S.A., no valor de R$ 10.662,20 (dez mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviço de telefonia móvel, em dezembro de 2021.

EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 31/2023.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 8 (3224673) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2000

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Janeiro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00927	07/03/23

Credor	Valor
40432544000147 - Claro S.a.	10.662,20 (Dez mil e seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2138 - Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	07/03/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 8981.2023-29	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30 - DEA - SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL	4415.2021.23001354	10.662,20

Cronograma

Março	10.662,20				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
41.870.078,29	0,00	0,00	41.859.416,09

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 07/03/23 às 15:03.

Impresso por flavia martins de mello em 07/03/23 às 15:03.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2001

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00927	07/03/23
Credor	**Valor**	
40432544000147 - Claro S.a.	10.662,20 (Dez mil e seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	10.662,20	10.662,20

Descrição: Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), a fim de atender ao MPRJ. REF.: DEZEMBRO/2021.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AOS ITENS 14, 20, 21, 22, 28, 30, 32, 33, 34 E 49 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

Ofício IERBB/MPRJ nº 143/2022

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
ROBSON MOTHÉ LINHARES FILHO
Assessor de Controle da Economicidade

Ref: Encaminha Termo de Referência e desenho didático do curso de capacitação “Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas”, com previsão de início para o dia 13 de setembro de 2022.

Senhor Assessor de Controle da Economicidade,

Cumprimentando-o, encaminho o Termo de Referência em anexo, para as providências cabíveis.

Primeiramente, no que diz respeito aos dispositivos internos acerca da contratação de serviços durante este período de excepcionalidade, cumpre salientar que a demanda ora pleiteada configura-se como procedimento de natureza urgente, uma vez que sua efetiva realização será medida providencial para a regular continuidade dos serviços prestados por este Instituto.

Complementarmente, é importante destacar que, buscando superar as adversidades do sensível momento que vimos atravessando, o IERBB vem, com o auxílio das ferramentas tecnológicas institucionalmente disponíveis, mantendo ordinariamente suas atividades e cumprindo o plano de ações educacionais previsto para o presente ano.

Por fim, reforçamos a ideia de que, no bojo dos recentes acontecimentos, a continuidade das ações educacionais do IERBB assume importante papel educacional não apenas na necessária manutenção da vida acadêmica e educacional no âmbito de nosso Instituto, cumprindo, com isso, orientações dos órgãos oficiais de educação, mas também como forma singular e oportuna de contribuir com a qualidade de vida de nossos alunos nesse desafiador período de isolamento social.

Na expectativa de um pronto atendimento, renovo a Vossa Senhoria minhas expressões de estima e consideração e ainda, aproveito o ensejo para solicitar o encaminhamento dos autos à Secretaria-Geral do Ministério Público.

Atenciosamente,

Leandro Navega
Diretor – IERBB/MPRJ

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO SILVA NAVEGA**, **Diretor**, em 08/09/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2004



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1772169** e o código CRC **997D7E8D**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2005

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

O presente procedimento foi instaurado a partir do Ofício IERBB/MPRJ nº 143/2022 (1772169), no qual o Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso (IERBB) iniciou as tratativas visando à realização do curso de capacitação intitulado *"Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas"*, com previsão de início para o dia 13 de setembro de 2022.

No Despacho 1902001, em atenção à solicitação contida no Parecer ASSJUR 1882492, o IERBB esclareceu que:

"A inauguração do procedimento somente ocorrera 1(uma) semana antes do início do curso, pois houve reiteradas alterações na programação do mesmo, além do atraso no envio da documentação pelos docentes para a instrução do procedimento.

Em virtude da importância da temática dessa ação educacional que é direcionada a Promotores de Justiça, Conselheiros municipais de educação e profissionais que atuam na área de Educação de jovens e adultos e ainda que com um prazo exíguo, em caráter intempestivo e excepcional, este Instituto empenhou todos os esforços necessários para que o referido curso ocorresse a contento. Sendo assim, o procedimento foi de pronto iniciado para que a contratação dos palestrantes ocorresse e a Secretaria-Geral tomasse conhecimento a fim de tomar as medidas necessárias."

Os autos vieram a esta Secretaria de Planejamento e Finanças por impulso do Despacho SGMP 1939889, em razão do novo parecer emitido pela Assessoria Jurídica (1917770), no sentido de colher manifestação junto às Diretorias de Orçamento e Finanças e de Controle, tendo em vista a possibilidade de se tratar de hipótese de lavratura de Termos de Ajuste de Contas, *"de modo a se viabilizar estritamente o ressarcimento pelos **serviços já prestados**, desde que atestada a viabilidade orçamentária prévia à execução da despesa"*, conforme entendimento externado pelo aludido órgão consultivo em seu parecer.

Na mesma manifestação, a Assessoria Jurídica observa que **"No que tange às aulas <u>ainda não ministradas</u> pelos palestrantes indicados no programa do curso, cujo termo final é 06/12/2022 (Anexo TR - doc.1772208), entende este Órgão Consultivo que deve ser formalizado contrato, ou outro instrumento hábil, como nota de empenho, na forma do art.95 da Lei 14.133/21"**. (grifos nossos)

Pelo exposto, encaminhem-se os autos, **com urgência**, à **Diretoria de Controle** para análise e manifestação, observando-se que o curso ainda se encontra em andamento.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 09/11/2022, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1943357** e o código CRC **685E5A57**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2006

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Considerando o Despacho 2011866, cumpre-nos informar os novos valores devidos aos docentes Renata Carbonel e Elionaldo Julião, em virtude da alteração da carga horária da aula do dia 13/09/2022.

A referida aula teve duração real de 1h12min, ministrada pelos professores supracitados, que possuem formação acadêmica de mestrado, cujo valor da hora-aula corresponde a R$ 358,76 e pós-doutorado com valor de R$ 430,53, respectivamente.

Desta forma, os novos valores serão:

1. R$ 1.327,48 a ser pago ao professor Elionaldo Julião, referentes à ministração de 02 aulas;

2. R$ 358,76 devidos à docente dra. Renata Carbonel, por uma aula ministrada, no referido curso.

Marta Teixeira do Amaral Montes

Matrícula 9234

Gerência de Ensino e Pesquisa

Documento assinado eletronicamente por **MARTA TEIXEIRA DO AMARAL MONTES**, **Gerente**, em 13/12/2022, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2018078** e o código CRC **80D0C7BD**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2007

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

O presente procedimento foi instaurado a partir do Ofício IERBB/MPRJ nº 143/2022, no qual o Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso (IERBB) iniciou as tratativas visando à realização do curso de capacitação intitulado "Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas", com previsão de início para o dia 13 de setembro de 2022.

Vieram os autos a esta Gerência por força do Despacho SPF nº 1985330 para complementação da análise com vistas a possibilidade de celebração de Termo de Ajustes.

Ressaltamos novamente que, no documento de nº 1902001, constatamos a justificativa do senhor Diretor do IERBB para o fato da inauguração do procedimento ter ocorrido 1 (uma) semana antes do início regular do curso.

Na sequência, a Gerência de Ensino, Pesquisa e Gestão de Conhecimento – GEPGCCEAF, no documento de nº 1975203, discriminou todos os professores que já então haviam realizado suas respectivas participações, assim como elucidou que a palestrante Hellen Beiral ainda ministraria sua aula na data de 22 de novembro de 2022.

Em prosseguimento, após ser consultada, a Gerência de Ensino, Pesquisa e Gestão de Conhecimento – GEPGCCEAF informou, no documento de nº 2003701, que a aula da Srª Hellen Beiral foi devidamente realizada no dia 22/11/22, conforme o previsto.

Reiteramos também que, no documento de nº 2018078, a Gerência de Ensino, Pesquisa e Gestão de Conhecimento – GEPGCCEAF informou os novos valores devidos aos docentes Renata Carbonel e Elionaldo Julião, em virtude da alteração da carga horária da aula do dia 13/09/2022.

Isto posto, no sentido de se a evitar o enriquecimento sem causa desta Instituição, à medida que houve prestação de serviços e considerando que o instituto adequado para a solução de pendências pecuniárias entre a Administração Pública e administrados é o termo de ajuste de contas, não vislumbrando óbices à lavratura deste instrumento para viabilizar o ressarcimento em tela, nos termos abaixo, extraídos do Termo de Referência (1772208) e da informação GEPGCCEAF de nº 2018078:

- Timothy Ireland – no valor de R$ 896,95 (oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), referente a 2h30min horas-aula;
- Jane Paiva – no valor de R$ 896,95 (oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), referente a 2h30min horas-aula;
- Leila Haddad – no valor de R$ 747,42 (setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), referente a 2h30min horas-aula;
- Eliana Oliveira – no valor de R$ 896,95 (oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), referente a 2h30min horas-aula;
- Miguel Arrroyo – no valor de R$ 896,95 (oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), referente a 2h30min horas-aula;
- Inês Barbosa de Oliveira – no valor de R$ 896,95 (oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), referente a 2h30min horas-aula;
- Analise da Silva – no valor de R$ 896,95 (oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), referente a 2h30min horas-aula;
- Hellen Beiral – no valor de R$ 896,95 (oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), referente a 2h30min horas-aula;
- Renata Carbonel – no valor de R$ 508,21 (quinhentos e oito reais e vinte e um centavos), referente a 1h12min hora-aula, acrescido do valor da coordenação;

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2008

- Elionaldo Julião - no valor de R$ 1.506,78 (um mil, quinhentos e seis reais e setenta e oito centavos), referente a 3h42min horas-aula, acrescido do valor da coordenação.

Isto posto, nesta data, faço este expediente com vista ao Senhor Gerente da GERTC e à senhora Diretora de Controle Substituta, sugerindo a retorno do presente à Secretaria de Planejamento e Finanças para ciência e apreciação.

Paulo Rubens Brandão Junior
Analista do MP
Mat. 3619

Ciente do relatado, envio o os autos à Srª Diretora de Controle Substituta informando que estou de acordo.

Thadeu Jameson Gazal e Silva
Gerente de Empenho, Revisão e Tomada de Contas
Mat. 8658

De acordo.

Remeta-se à Secretaria de Planejamento e Finanças, em prosseguimento.

Ana Paula Porto Martins Soares
Diretora de Controle Substituta
Mat. 4231

Documento assinado eletronicamente por **PAULO RUBENS BRANDÃO JUNIOR**, **Servidor**, em 13/12/2022, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **THADEU JAMESON GAZAL E SILVA**, **Gerente**, em 13/12/2022, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Diretor**, em 13/12/2022, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2021127** e o código CRC **73A406CB**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2009

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Retorna o presente procedimento instaurado a partir do Ofício IERBB/MPRJ nº 143/2022 (1772169), no qual oInstituto de Educação Roberto Bernardes Barroso (IERBB) iniciou as tratativas visando à realização do curso de capacitação intitulado “Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas”,com previsão de início para o dia13 de setembro de 2022.

Os autos aportaram nesta Secretaria em razão do Despacho GERTC 2021127, com vistas a ciência e apreciação dos fatos elencados.

Inobstante a informação prestada pela GERTC, no referido despacho, e considerando o encerramento do exercício de 2022, encaminhem-se os autos à

Diretoria de Orçamento e Finanças para a prática dos atos atinentes ao reconhecimento de dívida, conforme art. 37 da Lei nº 4.320/64, no exercício 2023, condicionada à abertura contábil deste.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanç

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 30/12/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2059002** e o código CRC **8ED4E025**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2015

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Senhor Diretor de Orçamento e Finanças,

Versa o presente acerca de procedimento impulsionado pelo IERBB, cujo fito era a contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso "Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas", curso este levado a efeito no período de 13/09/2022 a 06/12/2022.

Da leitura dos autos, depreende-se que os serviços na competência indicada foram prestados sem a devida cobertura contratual. Tal lacuna, conforme alvitrado pelo órgão de controle interno em doc. 2021127, **será corrigida por meio da celebração de termo de ajustes com os palestrantes.**

Outrossim, tendo-se em linha de conta o encerramento do exercício financeiro de 2022, com vistas a operacionalizar o adimplemento da obrigação em tela, entendemos ser necessário o suplementar reconhecimento de dívida em favor dos preletores contratados.

Desta feita, ante o narrado, sugerimos o reconhecimento de dívida da forma a seguir:

Programa de Trabalho	1001.030910028.2144 PTRES 2144 FONTE 100
Elemento de Despesa 01	3.3.90.92.18
FAVORECIDO	VALOR A RECEBER
TIMOTHY DENIS IRELAND	R$ 896,95
JANE PAIVA	R$ 896,95
ELIONALDO FERNANDES JULIÃO	R$ 1.506,78
LEILA MATTOS HADDAD DE MONTEIRO MARINHO	R$ 747,42
ELIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	R$ 896,95
INES BARBOSA DE OLIVEIRA	R$ 896,95
ANALISE DE JESUS DA SILVA	R$ 896,95
HELLEN JANNISY VIEIRA BEIRAL	R$ 896,95
RENATA VIEIRA CARBONEL CYRNE	R$ 508,21
Elemento de Despesa 02	3.3.90.92.20
FAVORECIDO	VALOR A RECEBER
ARROYO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	R$ 896,95

Nilson Junior

Analista do MPRJ - ADM

Matrícula 3615

De acordo.

À Secretaria de Planejamento e Finanças.

Anmiel Siqueira de Carvalho

Diretor de Orçamento e Finanças

Matrícula 3136

Encaminhem-se os autos à douta Assessoria Jurídica solicitando apreciação.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2011

Documento assinado eletronicamente por **ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO**, **Diretor**, em 17/01/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 17/01/2023, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON ARAUJO SILVA JUNIOR**, **Servidor**, em 26/01/2023, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2071050** e o código CRC **00F13B6F**.

20.22.0001.0051236.2022-61 2071050v3

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2012

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0051236.2022-61
Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento em favor dos preletores do curso "Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas", realizado pelo IERBB no exercício de 2022, no montante **R$ 9.041,06 (nove mil, quarenta e um reais e seis reais).**
Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> *Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.*

Deste modo, tendo em mira a manifestação da DOF-GEO no doc. 2071050, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 25/01/2023, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2071066** e o código CRC **F7DA6851**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2013

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2071050 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso "Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas", oferecido pelo IERBB, no exercício de 2022, em favor dos preletores e nos valores a seguir especificados:

TIMOTHY DENIS IRELAND - R$ 896,95

JANE PAIVA - R$ 896,95

ELIONALDO FERNANDES JULIÃO - R$ 1.506,78

LEILA MATTOS HADDAD DE MONTEIRO MARINHO - R$ 747,42

ELIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA - R$ 896,95

INES BARBOSA DE OLIVEIRA - R$ 896,95

ANALISE DE JESUS DA SILVA - R$ 896,95

HELLEN JANNISY VIEIRA BEIRAL - R$ 896,95

RENATA VIEIRA CARBONEL CYRNE - R$ 508,21

ARROYO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R$ 896,95

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa;

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei n.º 20.22.0001.0051236.2022-61– Reconheço a dívida, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados em época própria, referente à contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso "Educação de Jovens, Adultos e

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2014

Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas", oferecido pelo IERBB, no exercício de 2022, em favor dos preletores e nos valores a seguir especificados:

TIMOTHY DENIS IRELAND - R$ 896,95

JANE PAIVA - R$ 896,95

ELIONALDO FERNANDES JULIÃO - R$ 1.506,78

LEILA MATTOS HADDAD DE MONTEIRO MARINHO - R$ 747,42

ELIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA - R$ 896,95

INES BARBOSA DE OLIVEIRA - R$ 896,95

ANALISE DE JESUS DA SILVA - R$ 896,95

HELLEN JANNISY VIEIRA BEIRAL - R$ 896,95

RENATA VIEIRA CARBONEL CYRNE - R$ 508,21

ARROYO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R$ 896,95

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 26/01/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2114934** e o código CRC **DCFC19AF**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2015

Remove, com eficácia a contar de 26 de janeiro de 2023, a servidora **DÉBORAH DE ARAUJO DOMINGOS VIANA**, Auxiliar 4, símbolo A-6, matrícula nº 7637, da Diretoria de Material e Patrimônio da Secretaria de Logística para a Gerência de Revisão e Liquidação da Diretoria de Controle.

Remove, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor **DOMENICO RUSSO JUNIOR**, Assessor de Promotoria, símbolo CCA, matrícula nº 50000128, da Secretaria do CRAAI Niterói para a Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói (Processo SEI nº 20.22.0001.0002145.2023-10).

DE 26.01.2023

Coloca à disposição da Diretoria de Recursos Humanos, com eficácia a contar de 26 de janeiro de 2023, a servidora **SABRINA DE ALMEIDA CORREA**, Auxiliar 3, símbolo A-5, matrícula nº 3093, para posterior lotação (Processo SEI nº 20.22.0001.0004763.2023-37).

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 26.01.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0055300.2022-40 - Reconheço a dívida em favor da WINPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO LTDA, no valor de R$ 46.710,00 (Quarenta e seis mil, setecentos e dez reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à aquisição de Veículo Aéreo Não Tripulado, tipo “DRONE”, com acessórios, para uso da Divisão de Inteligência da Coordenadoria de Segurança e Inteligência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no exercício 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0051236.2022-61 - Reconheço a dívida, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados em época própria, referente à contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso “Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas”, oferecido pelo IERBB, no exercício de 2022, em favor dos preletores e nos valores a seguir especificados:

TIMOTHY DENIS IRELAND - R$ 896,95

JANE PAIVA - R$ 896,95

ELIONALDO FERNANDES JULIÃO - R$ 1.506,78

LEILA MATTOS HADDAD DE MONTEIRO MARINHO - R$ 747,42

ELIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA - R$ 896,95

INES BARBOSA DE OLIVEIRA - R$ 896,95

ANALISE DE JESUS DA SILVA - R$ 896,95

HELLEN JANNISY VIEIRA BEIRAL - R$ 896,95

RENATA VIEIRA CARBONEL CYRNE - R$ 508,21

ARROYO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R$ 896,95

Processo SEI nº 20.22.0001.0010258.2021-88 - Reconheço a dívida em favor de ALINEA ENSINO JURDICO LTDA, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de restos a pagar com prescrição interrompida, referente à prestação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de aulas sobre temática relativa à Acordo de Não Persecução Cível, no âmbito do curso de capacitação funcional "Direito Administrativo Sancionador e o Acordo de Não Persecução Cível - Análises e Perspectivas", no exercício 2021.

Processo SEI nº 20.22.0001.0047441.2021-97 - Reconheço a dívida em favor da TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., no valor de R$ 89.500,53 (oitenta e nove mil, quinhentos reais e cinquenta e três centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente ao reajuste contratual da avença que tinha por objeto a execução de obra para implantação de subestação de energia elétrica abrigada de 1000kVA, em edifício situado na Rua Pedro Alves 187, Santo Cristo, Rio de Janeiro, RJ, no exercício 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0000164.2023-50 - Reconheço a dívida em favor da ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 13.779,00 (treze mil, setecentos e setenta e nove reais), nos termos do art.

37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à instalação de condicionadores de ar do tipo Split System, no exercício de 2021.

AVISO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

A **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS** CANCELA a carteira funcional da ex-servidora extraquadro abaixo relacionada, tendo em vista a publicação de sua exoneração:

NOME	MATRÍCULA	Nº CARTEIRA
LUANA REIS MUNIZ	6718	3897

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR a investigada **IOLANDA DE SOUZA**, identidade nº 10942233-7 - IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 091-01730/2021, para comparecimento no endereço Rua Antônio Aleixo, nº 465, Bairro Chacrinha, Valença/RJ, no dia 14/02/2023, às 11h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo, vem NOTIFICAR a investigada **LIDIANA GRIPP LOPES MARQUITO AGUIAR**, identidade nº 21387362-3 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 955-00405/2022, para comparecimento no endereço Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro, Nova Friburgo/RJ, no prazo de 03 (três) dias, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói, vem NOTIFICAR o investigado **AROLDO DA SILVA MIGUEL**, CPF nº 116.23.747-67, nos autos do Procedimento nº 076-02241/2020, para que se manifeste através do e-mail 1pipternit@mprj.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói, vem NOTIFICAR a investigada **MARIA ELISA BESSA MARTINS DOS REIS**, CPF nº 370.875.177-61, nos autos do Procedimento nº 076-02907/2020, para que se manifeste através do e-mail 1pipternit@mprj.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2017

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
PARA REALIZAÇÃO DE AULAS EM CURSO DE
EXTENSÃO NO ÂMBITO DO MPRJ

Data
09/09/2022

Versão

2.0

Conteúdo

1. INTRODUÇÃO.....4
2.OBJETO DA CONTRATAÇÃO.....4
3.INFORMAÇÕES BÁSICAS DO CURSO 4
4.DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS E DOS SERVIÇOS.....4
5.JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....6
6.PROGRAMAÇÃO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.....8
7.PAGAMENTO.....9
8.DEVERES DO CONTRATANTE E DOS CONTRATADOS.....9
9.EQUIPE DE ELABORAÇÃO.....10
10. AUTORIZAÇÃO PARA SEGUIMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA.....11

ANEXO I

PROJETO DE CURSO DE EXTENSÃO **“Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas”**

1. INTRODUÇÃO

Este termo de referência objetiva instruir procedimento administrativo visando à contratação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de aulas sobre temática relativa à **"Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas"** [1], conforme especificações adiante.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação, por inexigibilidade de licitação, de **11 (onze)** profissionais especializados para ministrarem aulas sobre o tema referido no item 1, sendo 1 dos profissionais atuará como docente e coordenador, 1 apenas como coordenador e o demais como docentes.

3. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO CURSO

O conteúdo programático do curso de extensão será composto por temas que dialogam com a temática do **"Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas**", abordando os assuntos apresentados no Projeto do curso (arquivo anexo). O curso será realizado por meio da plataforma Microsoft Teams, de forma remota síncrona, com previsão de início em 13.09.22 e término em 06.12.22 com o Seminário na modalidade presencial - momento de culminância dos temas tratados durante o curso, sendo o último encontro não remunerado. As aulas de 13.09 a 22.11 serão das 18 às 20:30h, ou seja, 10 encontros síncronos de 02 horas 30 minutos cada. A carga horária total será de 25 horas certificáveis. Nas aulas dos dias 13.09 e 18.10 os professores estarão disponíveis durante todo o tempo de aula; e na aula do dia 04/10 a docente renunciou ao pagamento. Logo, o curso será remunerado sobre 27h30min O processo de avaliação está devidamente descrito no projeto do curso (documento anexo).

Os valores finais descritos no item 6 deste Instrumento resultam das referências e valores de curso de extensão.

Ressalta-se, por fim, que o encontro será gravado e o conteúdo da gravação, ficará disponível para uso do MPRJ, por tempo indeterminado.

4. DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS E DOS SERVIÇOS

	Profissional	Descrição	Disciplina	Carga-horária
1 2	Elionaldo Fernandes Julião Dra. Renata Carbonel (CAO Educação MPRJ	Pós-doutorado Mestrado	**Aula 1 - Apresentação do curso e do seu conteúdo programático -** 2h30	2h30 e 2h30
3	Professor: Timothy Ireland Mediador: Fabiana Rodrigues	Doutorado	**Aula 2- Educação *continuada e as políticas públicas de educação no Brasil* -** 2h30	2h30min Não remunera o Mediador
4	Professora Jane Paiva Mediadora: Hellen Beiral	Doutorado	**Aula 3 – Panorama Histórico da EJA -** 2h30	2h30min Não remunera o Mediador

[1]Informações mais detalhadas sobre o curso (como justificativa, objetivos, corpo docente, programação, etc.) podem ser consultadas no texto integral do projeto do curso, que segue anexo a este documento.

5	Professora: Maria Margarida Machado Mediador: Marcos Marques	Doutorado	**Aula 4 – Educação de Jovens e Adultos: uma memória contemporânea -** 2h30	2h30min Professora renunciou ao pagamento Não remunera o Mediado
6	Professor: Elionaldo Julião, Mediadora: Fabiana Rodrigues	Pós-doutorado	**Aula 5 - Políticas de Educação e concepções de diversidade na EJA -** 2h30	2h30min Não remunera o Mediador
7 8	Professores: Leila Haddad e Eliana Oliveira Mediadora: Fabiana Rodrigues	Mestrado Doutorado	**Aula 6 - Políticas de Educação e concepções de diversidade na EJA -** 2h30	2h30 e 2h30 Não remunera o Mediador
9	Professor: Miguel Arroyo Mediador: Elionaldo Julião	Pós-doutorado	**Aula 7 - Perspectivas curriculares para EJA -** 2h30	2h30min Não remunera o Mediador
10	Professora: Inês Barbosa de Oliveira Mediador: Elionaldo Julião	Pós-doutorado	**Aula 8 - Perspectivas curriculares para EJA -** 2h30	2h30min Não remunera o Mediador
11	Professora: Analise da Silva Mediadora: Fabiana Rodrigues	Pós-Doutorado	**Aula 9 - Perspectivas *Pedagógicas em EJA* -** 2h30	2h30min Não remunera o Mediador
12	Professora: Hellen Beiral Mediador: Marcos Marques	Pós-doutorado	***Aula 10 - Práticas Pedagógicas em EJA* -** 2h30	2h30min Não remunera o Mediador
	Apresentação de trabalhos por conselheiros e representantes de secretarias dos Municípios/RJ.	_	**Aula 11 – Seminário EJA** Apresentação de trabalhos por conselheiros e representantes de secretarias dos Municípios/RJ	Sem remuneração
12	Elionaldo Fernandes Julião (UFF	Pós-doutorado	Coordenação	10% da Carga horária total do curso

13	Renata Carbonel (CAO Educação MPRJ	Mestrado	Coordenação	10% da Carga horária total do curso

5- JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Lei de Licitações, em seu artigo 6°, inciso XVIII[2], dispõe que atividades de *"treinamento e aperfeiçoamento de pessoal"* são consideradas serviços técnicos profissionais especializados e podem ter sua licitação inexigível, em conformidade com o artigo 74, III, f[3], do mesmo diploma legal, caso tais serviços gozem de natureza singular e sejam prestados por profissionais ou empresas de notória especialização, inviabilizando, com isso, a ocorrência de competição, pressuposto necessário à realização do processo licitatório *via de regra*.

Não se pode falar aqui em situação de competição, pois inexiste a possibilidade de comparação objetiva de propostas, já que a própria natureza da prestação do serviço, nesses casos, por ser heterogênea e não possibilitar o intercâmbio entre serviços, impede, de plano, a comparação entre possíveis propostas, bem no espírito do raciocínio defendido por Celso Antônio Bandeira de Mello, ao afirmar que "*não se licitam coisas desiguais*[4]".

Nesse sentido, é possível depreender que o legislador, em hipóteses assim, ao verificar que a regra da licitação por menor preço e seu consequente dever de licitar poderiam trazer limitações e prejuízos ao serviço prestado, buscou priorizar a contratação efetivamente mais vantajosa, ou seja, aquela que reunisse maior possibilidade de alcançar, de maneira eficiente e eficaz, os objetivos do serviço técnico contratado. Deixou firmada, para tanto, a previsão legal de que a inexigibilidade da licitação, nesses casos, decorre da impossibilidade de se efetivar a competição entre propostas, resultando rigorosamente da observação de dois requisitos complementares com relação ao serviço que se pretende contratar: ser caracterizado como singular e ser prestado por profissional ou empresa de notória especialização.

Antes de mais nada, é fundamental sublinhar que, conforme entendimento defendido por Luiz Cláudio de Azevedo Chaves[5], em destacado artigo[6] sobre o tema, as expressões *treinamento e aperfeiçoamento*, presentes no texto legal, devem ter seu sentido estendido a todo e qualquer ação educacional voltada para formação continuada de servidores, a exemplo do projeto em tela, o que nos permite, por analogia, promover o enquadramento de suas atividades nos termos do inciso XVIII do artigo 6º da Lei 14.133, primeiro passo para a configuração do serviço no caso de inexigibilidade de licitação.

Além disso, é preciso destacar que, em sentido amplo, na esfera das instituições governamentais, ações de capacitação funcional se revestem de distinta importância, na medida em que buscam aperfeiçoar e qualificar servidores públicos e, consequentemente, elevar a qualidade na prestação

[2]Art. 6°. Para os fins desta Lei, consideram-se: (...)
XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
[3]Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...)
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
[4]MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 17a, ed., São Paulo: Malheiros, 2004
[5]Bacharel em Administração e Direito. Professor da cadeira de Licitações e Contratos Administrativos, do Curso de Gestão de Obras Públicas da PUC-Rio. Professor da Fundação Getúlio Vargas e da Escola Nacional de Serviços Urbanos-ENSUR/IBAM. Autor da obra Curso Prático de Licitações, os segredos da Lei 8.666/93: manual prático para Pregoeiros, Presidentes e Membros de Comissões de Licitação, Lumem Juris, 2011.
[6]Azevedo Chaves, Luiz Cláudio de. Contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na Administração Pública: uma breve análise da Decisão 439/98, Plenário do TCU. Revista do TCU, n. 129, Jan-Abr. de 2014, pag. 72-79.

dos serviços voltados à sociedade.

No domínio das relações contratuais na Administração Pública, a caracterização de dado serviço como de natureza singular, segundo pacificada doutrina, está ligada ao que efetivamente compõe o núcleo do objeto do serviço a ser contratado, bem como à relação subjetiva entre agente, ação e resultado. Consideram-se singulares, desse modo, apenas os serviços que não podem ter suas ações e resultados comparados com outros serviços similares, justamente porque a troca do elemento humano "*agente*" provoca sensíveis modificações no "*fazer*" e, portanto, em seus resultados, tornando-os não comparáveis a outros de características similares, inviabilizando, assim, a competição licitatória.

No caso dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (ou, como vimos, qualquer serviço da mesma natureza educacional), o núcleo do objeto contratado, ou seja, sua ação principal, aquela cujos resultados podem ser medidos, é a aula, compreendida em termos de uma leitura jurídica ampla, abrangendo atividades similares, a exemplo de palestras, conferências, etc.

No que diz respeito ao critério de singularidade, a aula configura-se como serviço singular, na medida em que não pode ser objeto de comparação, uma vez que sua execução apresenta característica essencialmente subjetiva, ressalvados os casos em que o emprego de métodos de ensino dirigidos e de material didático previamente elaborado assume o lugar de destaque do processo educativo. Isso significa dizer, em linhas gerais, que, quando protagonista do fazer educativo, "*a atuação do professor será determinante para o alcance dos resultados pretendidos, revelando a natureza singular do serviço*"[7].

Convém destacar, contudo, que o conceito legal de singularidade que aqui tratamos não se aproxima das noções de exclusividade e raridade na prestação do serviço. Serviço singular, nos parâmetros que discutimos, não é aquele em que apenas um ou poucos profissionais podem realizar. Para os fins da Lei 14.133, ser singular é propriedade dos serviços em que a subjetividade do agente, na execução do seu "*fazer*", influencia diretamente na singularidade dos resultados obtidos.

O requisito da notória especialização, elemento que encerra o raciocínio lógico- jurídico sobre o tema em questão, tem, por sua vez, na discricionariedade do contratante as bases que norteiam sua decisão. Escolher um entre diversos possíveis especialistas para a realização do serviço a ser contratado exige do administrador, de acordo com o parágrafo 3°[8] do artigo 74 da citada lei, a capacidade de "*inferir que o seu trabalho (*do especialista) *é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato*"'. Nesse sentido, o juízo de valor da Administração deve levar em consideração aspectos profissionais e técnicos exemplificados na lei, como *desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades*, respeitando, ainda, os princípios basilares da Administração Pública, notadamente, os do interesse público, da razoabilidade e da eficiência.

Desse modo, tendo em vista os fundamentos expostos, temos que a solicitação objeto deste Termo de Referências e configura pertinente e adequada, uma vez que a contratação dos serviços educacionais previstos no âmbito do projeto em destaque satisfaz integralmente as exigências legais para os casos de inexigibilidade de licitação.

Compostas de exposições teóricas com a presentação de casos concretos e espaço para

[7]Azevedo Chaves, Luiz Cláudio de. Contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na Administração Pública: uma breve análise da Decisão 439/98, Plenário do TCU. Revista do TCU, n. 129, Jan-Abr. de 2014, pag. 76.

[8]§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

perguntas e trocas de ideias entre os alunos e os profissionais especializados, as atividades do curso em questão se apresentam tipicamente como aulas e, portanto, enquadram-se plenamente como serviços técnicos especializados, inserindo-se, desse modo, no escopo do artigo 74, III, f da Lei 14.133, qual seja, "*treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*", bem como se configuram como serviços singulares, na medida em que a atuação do professor intervém decisivamente nos resultados do serviço prestado.

Soma-se a isso o fato de que os referidos profissionais, cujos serviços se pretende contratar, reúnem, ao menos, três dos requisitos mínimos arrolados de maneira exemplificativa no parágrafo terceiro do artigo 74 da Lei 14.133, quais sejam - *desempenho anterior*, *estudos* e *experiências (*conforme se pode depreender da descrição apresentada no item 4 deste Termo), **destacando-se que, por ter experiência nos temas tratados no curso "Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões políticas, Curriculares e Pedagógicas", possui o domínio teórico e fático sobre os assuntos, em integral sintonia com a perspectiva temática e os objetivos definidos pelo projeto do curso**. Tal fato, considerando-se a prerrogativa da discricionariedade de escolha nesses casos, justifica conferirmos a estes profissionais o status de "*notória especialização",* sendo possível, com isso, "inferir *que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato*", satisfazendo, assim, a terceira e última exigência prevista para configuração de inexigibilidade de licitação para serviços de natureza técnico- educacional.

Nesse sentido, é imprescindível registrar sobre o tema aqui carreado o entendimento do relator da Decisão 439/1998[9] do Tribunal de Contas da União, ministro Adhemar Paladini Ghisi, no sentido de que "*a inexigibilidade de licitação, na atual realidade brasileira, estende-se a todos os cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, fato que pode e deve evoluir no ritmo das mudanças que certamente ocorrerão no mercado, com o aperfeiçoamento das técnicas de elaboração de manuais padronizados de ensino. Essa evolução deve ser acompanhada tanto pelos gestores como pelos órgãos de controle, no âmbito de suas atuações. Assim, desponta, a meu ver, com clareza que a inexigibilidade de licitação para contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, na atualidade, é regra geral, sendo a licitação exceção que deve ser averiguada caso a caso pelo administrador*".

Por fim, destaque-se a lição de Renato Geraldo Mendes[10], que embora se refira à lei 8666 ainda se aplica perfeitamente aos requisitos da nova lei de licitações ao afirmar que "*interpretando o art. 25 da Lei nº 8.666/93 em conjunto com os princípios de Direito Administrativo, é possível afirmar que realizar uma licitação pública quando não há viabilidade de licitação é uma conduta repudiada pelo ordenamento jurídico brasileiro. Daí porque se afirmar, em doutrina, que "proibir a licitação quando inviável a competição é proteger o interesse público" e, desse modo, "a inexigibilidade pode ser entendida também como a proibição de realizar a licitação quando a competição se revela inviável".*

6-PROGRAMAÇÃO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

[9] http://www.tcu.gov.br/Consultas/Juris/Docs/judoc%5CDec%5C19990307%5CGERADO_TC-12038.pdf
[10] MENDES, Renato Geraldo. O processo de contratação pública – Fases, etapas e atos. Curitiba: Zênite, 2012, p. 341.

Professor (a)	Horas-aula	Título	Valor a receber[11]
Dra Renata Carbonel 13/09	2h30	Mestrado	**R$ 747,42**
Timothy Ireland 20/09/2022	2h30	Doutorado	**R$ 896,95**
Jane Paiva 27/09/2022	2h30	Doutorado	**R$ 896,95**
Maria Margarida Machado 04/10/2022	2h30	Doutorado	**Renunciou pagamento**
Elionaldo Fernandes Julião 13/09 e 11/10	5h	Pós-doutorado	**R$ 1.793,90**
Leila Haddad 18/10	2h30	Mestrado	**R$ 747,42**
Eliana Oliveira 18/10	2h30	Doutorado	**R$ 896,95**
Miguel Arroyo 25/10	2h30	Pós-doutorado	**R$ 896,95**
Inês Barbosa de Oliveira 01/11/2022	2h30	Pós-doutorado	**R$ 896,95**
Analise da Silva 08/11/2022	2h30	Pós-doutorado	**R$ 896,95**
Hellen Beiral 22/11/2022	2h30	Pós-doutorado	**R$ 896,95**
Elionaldo Fernandes Julião	Coordenação	Pós-doutorado	**R$ 179,30**
Dra Renata Carbonel	Coordenação	Mestrado	**R$149,45**
TOTAL:			**R$ 9.896,14**

Seguem abaixo os quadros constantes atualizados com os valores em reais e o correspondente em UFIR 2022:

Quadro I - valores de pagamento em reais[12] (considerando a UFIR-RJ para 2022)

Docente em ação presencial			
Ação Educacional	**Graduação e lato sensu**	**Mestrado**	**Doutorado**
Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional[5]	R$ 203,31	R$ 254,12	R$ 304,94
Extensão e Pós-graduação	R$ 239,19	R$ 298,97	R$ 358,78

Docente em ação a distância

[11]O valor apresentado no quadro acima tem como base tabela remuneratória constante no Anexo I do Ato Conjunto IERBB - SGMP/MPRJ nº 01 de maio de 2021, cujos base de cálculo teve como parâmetro de definição pesquisa de mercado entre instituições públicas e privadas do país que promovem cursos de extensão e pós-graduação na área do Direito, a exemplo das escolas de governo do Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), do Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO), do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e do Ministério Público da União (MPU), bem como da Escola Nacional da Magistratura (ENM), da Escola de Administração Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (ESAJ-TJRJ) e da Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (ECG-TCE/RJ).

[12]Valor da UFIR corresponde a R$4,0915, conforme Resolução SEFAZ nº 330, de 23 de dezembro de 2021.

Ação Educacional	Graduação e lato sensu	Mestrado	Doutorado
Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional	R$ 203,31	R$ 254,12	R$ 304,94
Extensão e Pós-graduação	R$ 239,19	R$ 298,97	R$ 358,78

Coordenador de área temática			
Ação Educacional	**Graduação e lato sensu**	**Mestrado**	**Doutorado**
Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional	R$ 40,63	R$ 50,82	R$ 60,96
Extensão e Pós-graduação	R$ 47,83	R$ 59,78	R$ 71,72

Quadro II - referências de pagamento em UFIR-RJ - 2022

Docente em ação presencial			
Ação Educacional	**Graduação e lato sensu**	**Mestrado**	**Doutorado**
Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional[2]	49,69	62,11	74,53
Extensão e Pós-graduação	58,46	73,07	87,69

Docente em ação a distância			
Ação Educacional	**Graduação e lato sensu**	**Mestrado**	**Doutorado**
Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional	49,69	62,11	74,53
Extensão e Pós-graduação	58,46	73,07	87,69

Coordenador de área temática			
Ação Educacional	**Graduação e lato sensu**	**Mestrado**	**Doutorado**
Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional	9,93	12,42	14,90
Extensão e Pós-graduação	11,69	14,61	17,53

7-PAGAMENTO

A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos próprios do Ministério Público, os quais serão discriminados na nota de empenho e no termo contratual.

Considerando-se sua forma, os pagamentos serão realizados tendo em vista as especificidades de cada profissional contratado.

8- DOS DEVERES DO CONTRATANTE E DOSCONTRATADOS

8.1 Caberá ao CONTRANTE as seguintes medidas decorrentes do serviço:

8.1.1 Proporcionar as condições indispensáveis à boa execução do objeto, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários;

8.1.1.1 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

8.2 Caberá à CONTRATADA:

8.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, notadamente a realização de atividades ligadas à ministração de aulas online, produção de conteúdo, elaboração de material didático, caso necessário, e de instrumentos de avaliação de conteúdo, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.2.2 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do serviço, com a devida comprovação;

8.2.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente serviço;

8.2.4 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço.

9- EQUIPE DEELABORAÇÃO

Setor	Responsável / Cargo	Telefone	Assinatura
Gerência de Ensino, Pesquisa e Gestão do Conhecimento do IERBB/MPRJ	**Luzineide Santos Novais, Mat.: 50000131**	2550-9221	

10- AUTORIZAÇÃO PARA SEGUIMENTO DO TERMO DEREFERÊNCIA

Responsável / Cargo	Em	Assinatura
Leandro Silva Navega Promotor de Justiça Diretor do IERBB/MPRJ	09/09/2022	

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Considerando o Despacho 2011866, cumpre-nos informar os novos valores devidos aos docentes Renata Carbonel e Elionaldo Julião, em virtude da alteração da carga horária da aula do dia 13/09/2022.

A referida aula teve duração real de 1h12min, ministrada pelos professores supracitados, que possuem formação acadêmica de mestrado, cujo valor da hora-aula corresponde a R$ 358,76 e pós-doutorado com valor de R$ 430,53, respectivamente.

Desta forma, os novos valores serão:

1. R$ 1.327,48 a ser pago ao professor Elionaldo Julião, referentes à ministração de 02 aulas;

2. R$ 358,76 devidos à docente dra. Renata Carbonel, por uma aula ministrada, no referido curso.

Marta Teixeira do Amaral Montes

Matrícula 9234

Gerência de Ensino e Pesquisa

Documento assinado eletronicamente por **MARTA TEIXEIRA DO AMARAL MONTES**, **Gerente**, em 13/12/2022, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2018078** e o código CRC **80D0C7BD**.

20.22.0001.0051236.2022-61 2018078v5

Criado por luzineide.novais, versão 5 por marta.montes em 13/12/2022 12:40:01.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2029

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00599	03/02/23
Credor	**Valor**	
02801037788 - Elionaldo F. Juliao	1.506,78 (Hum mil e quinhentos e seis reais e setenta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.091. 0028. 2144 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	03/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 51236.2022-61	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18 - DEA - Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4499.2022.23000705	1.506,78

Cronograma

Fevereiro	1.506,78				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
624.289,48	0,00	0,00	622.782,70

Observação

.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 06/02/23 às 21:14.

Impresso por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 07/02/23 às 12:27.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2030

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00599	03/02/23
Credor	**Valor**	
02801037788 - Elionaldo F. Juliao	1.506,78 (Hum mil e quinhentos e seis reais e setenta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

DEA	1	Unidade	1.506,78	1.506,78

Descrição: TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ¿Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas¿, curso este levado a efeito no período de 13/09/2022 a 06/12/2022.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 06/02/23 às 21:14.

Impresso por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 07/02/23 às 12:27.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00604	03/02/23
Credor	**Valor**	
07651243781 - Hellen Jannisy Vieira Beiral	896,95 (Oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.091. 0028. 2144 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	03/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 51236.2022-61	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18 - DEA - Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4499.2022.23000711	896,95

Cronograma

Fevereiro	896,95				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
619.344,43	0,00	0,00	618.447,48

Observação

.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 06/02/23 às 21:15.

Impresso por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 08/02/23 às 10:48.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2032

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00604	03/02/23
Credor	**Valor**	
07651243781 - Hellen Jannisy Vieira Beiral	896,95 (Oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

DEA	1	Unidade	896,95	896,95

Descrição: TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ¿Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas¿, curso este levado a efeito no período de 13/09/2022 a 06/12/2022.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 06/02/23 às 21:15.

Impresso por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 08/02/23 às 10:48.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00601	03/02/23
Credor	**Valor**	
07775956720 - Eliana De Oliveira Teixeira	896,95 (Oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.091. 0028. 2144 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	03/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 51236.2022-61	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18 - DEA - Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4499.2022.23000707	896,95

Cronograma

Fevereiro	896,95				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
622.035,28	0,00	0,00	621.138,33

Observação

.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 06/02/23 às 21:14.

Impresso por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 07/02/23 às 12:28.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2034

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00601	03/02/23
Credor	**Valor**	
07775956720 - Eliana De Oliveira Teixeira	896,95 (Oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

DEA	1	Unidade	896,95	896,95

Descrição: TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ¿Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas¿, curso este levado a efeito no período de 13/09/2022 a 06/12/2022.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 06/02/23 às 21:14.

Impresso por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 07/02/23 às 12:28.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00605	03/02/23
Credor	**Valor**	
08422895773 - Renata Vieira Carbonel Cyrne	508,21 (Quinhentos e oito reais e vinte e um centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.091. 0028. 2144 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	03/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 51236.2022-61	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18 - DEA - Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4499.2022.23000712	508,21

Cronograma

Fevereiro	508,21				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
618.447,48	0,00	0,00	617.939,27

Observação

.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 06/02/23 às 21:15.

Impresso por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 07/02/23 às 12:30.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2036

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00605	03/02/23
Credor	**Valor**	
08422895773 - Renata Vieira Carbonel Cyrne	508,21 (Quinhentos e oito reais e vinte e um centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

DEA	1	Unidade	508,21	508,21

Descrição: TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ¿Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas¿, curso este levado a efeito no período de 13/09/2022 a 06/12/2022.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 06/02/23 às 21:15.

Impresso por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 07/02/23 às 12:30.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00597	03/02/23
Credor	**Valor**	
23671190400 - TIMOTHY DENIS IRELAND	896,95 (Oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.091. 0028. 2144 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	03/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 51236.2022-61	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18 - DEA - Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4499.2022.23000702	896,95

Cronograma

Fevereiro	896,95				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
626.083,38	0,00	0,00	625.186,43

Observação

.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 06/02/23 às 21:13.

Impresso por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 07/02/23 às 12:25.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2038

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00597	03/02/23
Credor	**Valor**	
23671190400 - TIMOTHY DENIS IRELAND	896,95 (Oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

DEA	1	Unidade	896,95	896,95

Descrição: TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ¿Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas¿, curso este levado a efeito no período de 13/09/2022 a 06/12/2022.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 06/02/23 às 21:13.

Impresso por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 07/02/23 às 12:25.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00598	03/02/23
Credor	**Valor**	
37486047772 - Jane Paiva	896,95 (Oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.091. 0028. 2144 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	03/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 51236.2022-61	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18 - DEA - Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4499.2022.23000704	896,95

Cronograma

Fevereiro	896,95				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
625.186,43	0,00	0,00	624.289,48

Observação

.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 06/02/23 às 21:14.

Impresso por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 07/02/23 às 12:26.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2040

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00598	03/02/23
Credor	**Valor**	
37486047772 - Jane Paiva	896,95 (Oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

DEA	1	Unidade	896,95	896,95

Descrição: TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ¿Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas¿, curso este levado a efeito no período de 13/09/2022 a 06/12/2022.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 06/02/23 às 21:14.

Impresso por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 07/02/23 às 12:26.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00603	03/02/23
Credor	**Valor**	
42176077687 - ANALISE DE JESUS DA SILVA	896,95 (Oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.091. 0028. 2144 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	03/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 51236.2022-61	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18 - DEA - Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4499.2022.23000709	896,95

Cronograma

Fevereiro	896,95				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
620.241,38	0,00	0,00	619.344,43

Observação

.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 06/02/23 às 21:15.

Impresso por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 07/02/23 às 12:29.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2042

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00603	03/02/23
Credor	**Valor**	
42176077687 - ANALISE DE JESUS DA SILVA	896,95 (Oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

DEA	1	Unidade	896,95	896,95

Descrição: TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ¿Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas¿, curso este levado a efeito no período de 13/09/2022 a 06/12/2022.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 06/02/23 às 21:15.

Impresso por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 07/02/23 às 12:29.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00600	03/02/23
Credor	**Valor**	
55216501649 - LEILA MATTOS HADDAD DE MONTEIRO MARINHO	747,42 (Setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.091. 0028. 2144 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	03/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 51236.2022-61	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18 - DEA - Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4499.2022.23000706	747,42

Cronograma

Fevereiro	747,42				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
622.782,70	0,00	0,00	622.035,28

Observação

.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 06/02/23 às 21:14.

Impresso por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 07/02/23 às 12:27.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2044

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00600	03/02/23
Credor	**Valor**	
55216501649 - LEILA MATTOS HADDAD DE MONTEIRO MARINHO	747,42 (Setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

DEA	1	Unidade	747,42	747,42

Descrição: TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ¿Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas¿, curso este levado a efeito no período de 13/09/2022 a 06/12/2022.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 06/02/23 às 21:14.

Impresso por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 07/02/23 às 12:27.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00602	03/02/23
Credor	**Valor**	
62742507787 - Ines Barbosa De Oliveira	896,95 (Oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.091. 0028. 2144 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	03/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 51236.2022-61	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18 - DEA - Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4499.2022.23000708	896,95

Cronograma

Fevereiro	896,95				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
621.138,33	0,00	0,00	620.241,38

Observação

.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 06/02/23 às 21:15.

Impresso por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 07/02/23 às 12:28.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2046

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00602	03/02/23
Credor	**Valor**	
62742507787 - Ines Barbosa De Oliveira	896,95 (Oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

DEA	1	Unidade	896,95	896,95

Descrição: TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ¿Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas¿, curso este levado a efeito no período de 13/09/2022 a 06/12/2022.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 06/02/23 às 21:15.

Impresso por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 07/02/23 às 12:28.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00606	03/02/23
Credor	**Valor**	
09272266000168 - ARROYO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	896,95 (Oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.091. 0028. 2144 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	03/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 51236.2022-61	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2022.23000713	896,95

Cronograma

Fevereiro	896,95				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
617.939,27	0,00	0,00	617.042,32

Observação

.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 06/02/23 às 21:16.

Impresso por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 07/02/23 às 12:30.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2048

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00606	03/02/23
Credor	**Valor**	
09272266000168 - ARROYO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	896,95 (Oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

DEA	1	Unidade	896,95	896,95

Descrição: TERMO DE AJUSTE - Contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso ¿Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas¿, curso este levado a efeito no período de 13/09/2022 a 06/12/2022.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 06/02/23 às 21:16.

Impresso por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 07/02/23 às 12:30.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AOS ITENS 15, 16, 18, 19, 23, 24, 25, 27, 35 E 57 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

Ofício IERBB/MPRJ nº 146/2022

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
ROBSON MOTHÉ LINHARES FILHO
Assessor de Controle da Economicidade

Ref: encaminha Termo de Referência e desenho didático do curso de capacitação “Jornada em Execução Coletiva Complexa", com previsão de início para o dia 26 de setembro de 2022.

Senhor Assessor de Controle da Economicidade,

Cumprimentando-o, encaminho o Termo de Referência em anexo, para as providências cabíveis.

Primeiramente, no que diz respeito aos dispositivos internos acerca da contratação de serviços durante este período de excepcionalidade, cumpre salientar que a demanda ora pleiteada configura-se como procedimento de natureza urgente, uma vez que sua efetiva realização será medida providencial para a regular continuidade dos serviços prestados por este Instituto.

Complementarmente, é importante destacar que, buscando superar as adversidades do sensível momento que vimos atravessando, o IERBB vem, com o auxílio das ferramentas tecnológicas institucionalmente disponíveis, mantendo ordinariamente suas atividades e cumprindo o plano de ações educacionais previsto para o presente ano.

Por fim, reforçamos a ideia de que, no bojo dos recentes acontecimentos, a continuidade das ações educacionais do IERBB assume importante papel educacional não apenas na necessária manutenção da vida acadêmica e educacional no âmbito de nosso Instituto, cumprindo, com isso, orientações dos órgãos oficiais de educação, mas também como forma singular e oportuna de contribuir com a qualidade de vida de nossos alunos nesse desafiador período de isolamento social.

Na expectativa de um pronto atendimento, renovo a Vossa Excelência minhas expressões de estima e consideração.

Atenciosamente,

Leandro Navega
Diretor – IERBB/MPRJ

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO SILVA NAVEGA**, **Diretor**, em 14/09/2022, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1789787** e o código CRC **8924A410**.

Criado por patricia.oliveira, versão 2 por patricia.oliveira em 14/09/2022 10:50:06.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2051

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Cumprido o Despacho SGMP n.º 1962531, retorna o procedimento de gestão administrativa instaurado a partir do Ofício IERBB/MPRJ n.º 146/2022 (documento n.º 1789787), subscrito em 14 de setembro de 2022, por intermédio do qual a **Direção do Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso (IERBB) encaminhou à Assessoria de Controle da Economicidade (ACE) o Termo de Referência (documento n.º 1789835) e o Desenho Didático de Curso (documento n.º 1789813) elaborados com vistas à realização do curso de capacitação intitulado "Jornada em Execução Coletiva Complexa", com previsão de início no dia 26 de setembro de 2022**.

No documento n.º 1963868, a Diretoria de Controle (DCON) afirmou que, *"considerando ser o Termo de Ajuste de Contas o instrumento hábil para pagamentos sem lastro contratual, considerando que, com o Termo de Ajuste de Contas, se evita o enriquecimento da Administração sem causa, à medida que houve a efetiva prestação de serviços e, finalmente, considerando os devidos esclarecimentos para a execução do objeto, opinamos favoravelmente ao feito e, portanto, não vislumbramos óbice à lavratura de Termo de Ajuste de Contas, de modo a se viabilizar estritamente o ressarcimento pelos serviços executados"*.

Na sequência, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) atestou a viabilidade orçamentária e financeira para custeio da despesa de que trata o presente expediente, conforme documento n.º 1969023.

No documento n.º 1990909, a Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) informou ter elaborado as minutas dos Termos de Ajustes de Contas, inserindo-as nos documentos n.º 2065310, 2065314, 2065322, 2065329, 2065343, 2065351, 2065353, 2065356, 2065358 e 2065362.

A Assessoria Jurídica, por sua vez, emitiu o Parecer ASSJUR n.º 2067515, no qual analisou e aprovou as referidas minutas.

Feito este breve relatório, após detido exame dos autos, reputo necessário o pagamento dos valores referentes às aulas ministradas no curso de capacitação intitulado "Jornada em Execução Coletiva Complexa", para o qual o Termo de Ajuste de Contas é o instrumento adequado, uma vez que, a despeito da ausência de respaldo contratual, os serviços foram efetivamente prestados, de modo que se impõe o ressarcimento aos palestrantes indicado no Termo de Referência acostado no documento n.º 1818449, sob pena de locupletamento ilícito da Administração.

Diante de todo o exposto, **APROVO** as minutas constantes dos documentos n.º 2065310, 2065314, 2065322, 2065329, 2065343, 2065351, 2065353, 2065356, 2065358 e 2065362 e **AUTORIZO** a celebração dos Termos de Ajuste de Contas para pagamento do valor total de R$ 13.143,04 (treze mil, cento e quarenta e três reais e quatro centavos), referente às aulas ministradas no curso de capacitação intitulado "Jornada em Execução Coletiva Complexa".

Em prosseguimento, determino a remessa sucessiva do presente procedimento à:

1) Diretoria de Licitações e Contratos, para lavratura dos Termos de Ajuste de Contas e coleta das assinaturas;

2) Diretoria de Orçamento e Finanças, para emissão das Notas de Resumo de Despesas (NRDs);

3) Diretoria de Controle, para emissão das Notas de Empenho (NEs);

4) Diretoria de Licitações e Contratos, para publicação dos ajustes e registros pertinentes; e

5) Diretoria de Controle, para as providências de praxe.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2052

Documento assinado eletronicamente por **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES**, **Secretário-Geral do Ministério Público**, em 11/01/2023, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2079108** e o código CRC **FB835DDB**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2053

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS MPRJ N.º 02/2023

PROCESSO SEI-MPRJ 20.22.0001.0052715.2022-92

Ficam as partes ajustadas pelo presente que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Marechal Câmara, n.º 370, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.305.936/0001-40, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público, **Dr. DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES**, conforme delegação de poderes contidos na Resolução GPGJ n.º 2.395, de 19.01.2021, publicada em 21.01.2021 na edição n.º 551 do Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, pagará ao **Dr. BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO**, inscrito no CPF sob o n.º 086.800.457-05, a quantia de **R$ 3.232,39** (três mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), referente aos serviços prestados no curso de capacitação intitulado "Jornada em Execução Coletiva Complexa", realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ, conforme os documentos que instruem os autos do processo SEI-MPRJ 20.22.0001.0052715.2022-92.

O pagamento dar-se-á mediante crédito na conta corrente do credor acima qualificado, que, verificando a efetivação do pagamento, reputa desde já quitada e liquidada a obrigação.

E, para constar, foi lavrado o presente que, para todos os fins e efeitos jurídicos, deverá integrar os autos do processo SEI-MPRJ 20.22.0001.0052715.2022-92.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

DIMITRIUS VIVEIROS GONCALVES:60146699653
Assinado de forma digital por DIMITRIUS VIVEIROS GONCALVES:60146699653
Dados: 2023.03.02 15:40:57 -03'00'

DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES
Secretário-Geral do Ministério Público

BRUNO DE SA BARCELOS CAVACO:08680045705
Assinado de forma digital por BRUNO DE SA BARCELOS CAVACO:08680045705
Dados: 2023.01.26 16:33:25 -02'00'

BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2054

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS MPRJ N.º 03/2023

PROCESSO SEI-MPRJ 20.22.0001.0052715.2022-92

Ficam as partes ajustadas pelo presente que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Marechal Câmara, n.º 370, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.305.936/0001-40, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público, **Dr. DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES**, conforme delegação de poderes contidos na Resolução GPGJ n.º 2.395, de 19.01.2021, publicada em 21.01.2021 na edição n.º 551 do Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, pagará à **Dra. CARLA TERESA BONFADINI DE SÁ**, inscrita no CPF sob o n.º 045.474.847-75, a quantia de **R$ 762,36** (setecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente aos serviços prestados no curso de capacitação intitulado "Jornada em Execução Coletiva Complexa", realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ, conforme os documentos que instruem os autos do processo SEI-MPRJ 20.22.0001.0052715.2022-92.

O pagamento dar-se-á mediante crédito na conta corrente da credora acima qualificada, que, verificando a efetivação do pagamento, reputa desde já quitada e liquidada a obrigação.

E, para constar, foi lavrado o presente que, para todos os fins e efeitos jurídicos, deverá integrar os autos do processo SEI-MPRJ 20.22.0001.0052715.2022-92.

.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

DIMITRIUS VIVEIROS GONCALVES:60146699653

Assinado de forma digital por DIMITRIUS VIVEIROS GONCALVES:60146699653
Dados: 2023.03.02 15:40:21 -03'00'

DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES
Secretário-Geral do Ministério Público

CARLA TERESA BONFADINI DE SA:RJ17254

Assinado de forma digital por CARLA TERESA BONFADINI DE SA:RJ17254
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Cert-JUS Magistrado - A3, ou=PODER JUDICIARIO, ou=MAGISTRADO, cn=CARLA TERESA BONFADINI DE SA:RJ17254
Dados: 2023.01.26 16:40:54 -03'00'

CARLA TERESA BONFADINI DE SÁ

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2055

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS MPRJ N.º 04/2023

PROCESSO SEI-MPRJ 20.22.0001.0052715.2022-92

Ficam as partes ajustadas pelo presente que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Marechal Câmara, n.º 370, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.305.936/0001-40, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público, **Dr. DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES**, conforme delegação de poderes contidos na Resolução GPGJ n.º 2.395, de 19.01.2021, publicada em 21.01.2021 na edição n.º 551 do Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, pagará ao **Dr. EMERSON GARCIA**, inscrito no CPF sob o n.º 028.761.847-10, a quantia de **R$ 914,82** (novecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), referente aos serviços prestados no curso de capacitação intitulado "Jornada em Execução Coletiva Complexa", realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ, conforme os documentos que instruem os autos do processo SEI-MPRJ 20.22.0001.0052715.2022-92.

O pagamento dar-se-á mediante crédito na conta corrente do credor acima qualificado, que, verificando a efetivação do pagamento, reputa desde já quitada e liquidada a obrigação.

E, para constar, foi lavrado o presente que, para todos os fins e efeitos jurídicos, deverá integrar os autos do processo SEI-MPRJ 20.22.0001.0052715.2022-92.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

DIMITRIUS VIVEIROS GONCALVES:60146699653
Assinado de forma digital por DIMITRIUS VIVEIROS GONCALVES:60146699653
Dados: 2023.03.02 15:39:42 -03'00'

DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES
Secretário-Geral do Ministério Público

EMERSON GARCIA:02876184710
Assinado de forma digital por EMERSON GARCIA:02876184710
Dados: 2023.02.02 21:34:01 -03'00'

EMERSON GARCIA

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2056

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS MPRJ N.º 05/2023

PROCESSO SEI-MPRJ 20.22.0001.0052715.2022-92

Ficam as partes ajustadas pelo presente que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Marechal Câmara, n.º 370, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.305.936/0001-40, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público, **Dr. DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES**, conforme delegação de poderes contidos na Resolução GPGJ n.º 2.395, de 19.01.2021, publicada em 21.01.2021 na edição n.º 551 do Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, pagará ao **Dr. JOSÉ CARLOS FERNANDES JUNIOR**, inscrito no CPF sob o n.º 098.254.218-60, a quantia de **R$ 609,93** (seiscentos e nove reais e noventa e três centavos), referente aos serviços prestados no curso de capacitação intitulado "Jornada em Execução Coletiva Complexa", realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ, conforme os documentos que instruem os autos do processo SEI-MPRJ 20.22.0001.0052715.2022-92.

O pagamento dar-se-á mediante crédito na conta corrente do credor acima qualificado, que, verificando a efetivação do pagamento, reputa desde já quitada e liquidada a obrigação.

E, para constar, foi lavrado o presente que, para todos os fins e efeitos jurídicos, deverá integrar os autos do processo SEI-MPRJ 20.22.0001.0052715.2022-92.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

DIMITRIUS VIVEIROS GONCALVES:60146699653

Assinado de forma digital por DIMITRIUS VIVEIROS GONCALVES:60146699653
Dados: 2023.03.02 15:39:08 -03'00'

_____

DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES
Secretário-Geral do Ministério Público

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

JOSÉ CARLOS FERNANDES JUNIOR

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2057

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS MPRJ N.º 06/2023

PROCESSO SEI-MPRJ 20.22.0001.0052715.2022-92

Ficam as partes ajustadas pelo presente que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Marechal Câmara, n.º 370, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.305.936/0001-40, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público, **Dr. DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES**, conforme delegação de poderes contidos na Resolução GPGJ n.º 2.395, de 19.01.2021, publicada em 21.01.2021 na edição n.º 551 do Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, pagará à **Dra. MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS AMADO**, inscrita no CPF sob o n.º 090.079.437-23, a quantia de **R$ 1.524,72** (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), referente aos serviços prestados no curso de capacitação intitulado "Jornada em Execução Coletiva Complexa", realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ, conforme os documentos que instruem os autos do processo SEI-MPRJ 20.22.0001.0052715.2022-92.

O pagamento dar-se-á mediante crédito na conta corrente da credora acima qualificada, que, verificando a efetivação do pagamento, reputa desde já quitada e liquidada a obrigação.

E, para constar, foi lavrado o presente que, para todos os fins e efeitos jurídicos, deverá integrar os autos do processo SEI-MPRJ 20.22.0001.0052715.2022-92.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

DIMITRIUS VIVEIROS GONCALVES:60146699653

Assinado de forma digital por DIMITRIUS VIVEIROS GONCALVES:60146699653
Dados: 2023.03.02 15:31:04 -03'00'

DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES
Secretário-Geral do Ministério Público

MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS AMADO:09007943723

Assinado de forma digital por MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS AMADO:09007943723
Dados: 2023.01.26 15:15:55 -03'00'

MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS AMADO

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2058

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS MPRJ N.º 07/2023

PROCESSO SEI-MPRJ 20.22.0001.0052715.2022-92

Ficam as partes ajustadas pelo presente que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Marechal Câmara, n.º 370, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.305.936/0001-40, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público, **Dr. DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES**, conforme delegação de poderes contidos na Resolução GPGJ n.º 2.395, de 19.01.2021, publicada em 21.01.2021 na edição n.º 551 do Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, pagará ao **Dr. MARCO FÉLIX JOBIM**, inscrito no CPF sob o n.º 702.938.990-53, a quantia de **R$ 914,82** (novecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), referente aos serviços prestados no curso de capacitação intitulado "Jornada em Execução Coletiva Complexa", realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ, conforme os documentos que instruem os autos do processo SEI-MPRJ 20.22.0001.0052715.2022-92.

O pagamento dar-se-á mediante crédito na conta corrente do credor acima qualificado, que, verificando a efetivação do pagamento, reputa desde já quitada e liquidada a obrigação.

E, para constar, foi lavrado o presente que, para todos os fins e efeitos jurídicos, deverá integrar os autos do processo SEI-MPRJ 20.22.0001.0052715.2022-92.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

DIMITRIUS VIVEIROS GONCALVES:60146699653

Assinado de forma digital por DIMITRIUS VIVEIROS GONCALVES:60146699653
Dados: 2023.03.02 15:38:36 -03'00'

_____

DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES
Secretário-Geral do Ministério Público

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCO FELIX JOBIM
Data: 26/01/2023 21:01:39-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

_____

MARCO FÉLIX JOBIM

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2059

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS MPRJ N.º 08/2023

PROCESSO SEI-MPRJ 20.22.0001.0052715.2022-92

Ficam as partes ajustadas pelo presente que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Marechal Câmara, n.º 370, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.305.936/0001-40, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público, **Dr. DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES**, conforme delegação de poderes contidos na Resolução GPGJ n.º 2.395, de 19.01.2021, publicada em 21.01.2021 na edição n.º 551 do Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, pagará ao **Dr. MURILO NUNES DE BUSTAMANTE**, inscrito no CPF sob o n.º 073.480.317-65, a quantia de **R$ 1.524,72** (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), referente aos serviços prestados no curso de capacitação intitulado "Jornada em Execução Coletiva Complexa", realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ, conforme os documentos que instruem os autos do processo SEI-MPRJ 20.22.0001.0052715.2022-92.

O pagamento dar-se-á mediante crédito na conta corrente do credor acima qualificado, que, verificando a efetivação do pagamento, reputa desde já quitada e liquidada a obrigação.

E, para constar, foi lavrado o presente que, para todos os fins e efeitos jurídicos, deverá integrar os autos do processo SEI-MPRJ 20.22.0001.0052715.2022-92.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

DIMITRIUS VIVEIROS GONCALVES:60146699653

Assinado de forma digital por DIMITRIUS VIVEIROS GONCALVES:60146699653
Dados: 2023.03.02 15:30:26 -03'00'

DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES
Secretário-Geral do Ministério Público

MURILO NUNES DE BUSTAMANTE:07348031765

Assinado de forma digital por MURILO NUNES DE BUSTAMANTE:07348031765
Dados: 2023.01.26 15:10:14 -03'00'

MURILO NUNES DE BUSTAMANTE

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2060

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS MPRJ N.º 09/2023

PROCESSO SEI-MPRJ 20.22.0001.0052715.2022-92

Ficam as partes ajustadas pelo presente que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Marechal Câmara, n.º 370, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.305.936/0001-40, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público, **Dr. DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES**, conforme delegação de poderes contidos na Resolução GPGJ n.º 2.395, de 19.01.2021, publicada em 21.01.2021 na edição n.º 551 do Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, pagará à sociedade empresária **OPERA ATIVIDADES DE ENSINO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.285.708/0001-92, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **DIOGO VITORELLI DINIZ LIMA**, portador do documento de identidade nº 12.511.823 SSP/MG e do CPF nº 051.828.036-56, a quantia de **R$ 914,82** (novecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), referente aos serviços prestados no curso de capacitação intitulado "Jornada em Execução Coletiva Complexa", realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ, conforme os documentos que instruem os autos do processo SEI-MPRJ 20.22.0001.0052715.2022-92.

O pagamento dar-se-á mediante crédito na conta corrente da credora acima qualificada, que, verificando a efetivação do pagamento, reputa desde já quitada e liquidada a obrigação.

E, para constar, foi lavrado o presente que, para todos os fins e efeitos jurídicos, deverá integrar os autos do processo SEI-MPRJ 20.22.0001.0052715.2022-92.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

DIMITRIUS VIVEIROS GONCALVES:60146699653
Assinado de forma digital por DIMITRIUS VIVEIROS GONCALVES:60146699653
Dados: 2023.03.02 15:21:19 -03'00'

_____

DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES
Secretário-Geral do Ministério Público

gov.br
Documento assinado digitalmente
DIOGO VITORELLI DINIZ LIMA
Data: 27/01/2023 09:23:54-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

_____

DIOGO VITORELLI DINIZ LIMA
Opera Atividades de Ensino Ltda.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2061

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS MPRJ N.º 10/2023

PROCESSO SEI-MPRJ 20.22.0001.0052715.2022-92

Ficam as partes ajustadas pelo presente que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Marechal Câmara, n.º 370, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.305.936/0001-40, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público, **Dr. DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES**, conforme delegação de poderes contidos na Resolução GPGJ n.º 2.395, de 19.01.2021, publicada em 21.01.2021 na edição n.º 551 do Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, pagará ao **Dr. PEDRO RUBIM BORGES FORTES**, inscrito no CPF sob o n.º 073.550.057-66, a quantia de **R$ 1.829,64** (um mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados no curso de capacitação intitulado "Jornada em Execução Coletiva Complexa", realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ, conforme os documentos que instruem os autos do processo SEI-MPRJ 20.22.0001.0052715.2022-92.

O pagamento dar-se-á mediante crédito na conta corrente do credor acima qualificado, que, verificando a efetivação do pagamento, reputa desde já quitada e liquidada a obrigação.

E, para constar, foi lavrado o presente que, para todos os fins e efeitos jurídicos, deverá integrar os autos do processo SEI-MPRJ 20.22.0001.0052715.2022-92.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

DIMITRIUS VIVEIROS GONCALVES:60146699653
Assinado de forma digital por DIMITRIUS VIVEIROS GONCALVES:60146699653
Dados: 2023.03.02 15:29:45 -03'00'

DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES
Secretário-Geral do Ministério Público

PEDRO RUBIM BORGES FORTES:07355005766
Assinado de forma digital por PEDRO RUBIM BORGES FORTES:07355005766
Dados: 2023.03.01 17:10:02 -03'00'

PEDRO RUBIM BORGES FORTES

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2062

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS MPRJ N.º 11/2023

PROCESSO SEI-MPRJ 20.22.0001.0052715.2022-92

Ficam as partes ajustadas pelo presente que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Marechal Câmara, n.º 370, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.305.936/0001-40, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público, **Dr. DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES**, conforme delegação de poderes contidos na Resolução GPGJ n.º 2.395, de 19.01.2021, publicada em 21.01.2021 na edição n.º 551 do Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, pagará à **Dra. THAIS COSTA TEIXEIRA VIANA**, inscrita no CPF sob o n.º 113.360.316-54, a quantia de **R$ 914,82** (novecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), referente aos serviços prestados no curso de capacitação intitulado "Jornada em Execução Coletiva Complexa", realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ, conforme os documentos que instruem os autos do processo SEI-MPRJ 20.22.0001.0052715.2022-92.

O pagamento dar-se-á mediante crédito na conta corrente da credora acima qualificada, que, verificando a efetivação do pagamento, reputa desde já quitada e liquidada a obrigação.

E, para constar, foi lavrado o presente que, para todos os fins e efeitos jurídicos, deverá integrar os autos do processo SEI-MPRJ 20.22.0001.0052715.2022-92.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

DIMITRIUS VIVEIROS GONCALVES:60146699653

Assinado de forma digital por DIMITRIUS VIVEIROS GONCALVES:60146699653
Dados: 2023.03.02 15:22:05 -03'00'

DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES
Secretário-Geral do Ministério Público

THAIS COSTA TEIXEIRA VIANA:11336031654

Assinado de forma digital por THAIS COSTA TEIXEIRA VIANA:11336031654
Dados: 2023.02.27 15:21:27 -05'00'

THAIS COSTA TEIXEIRA VIANA

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2063

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0052715.2022-92

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento em favor dos preletores do curso “Jornada em Execução Coletiva Complexa", realizado pelo IERBB no exercício de 2022, no montante R$ 13.143,04 (treze mil, cento e quarenta e três reais e quatro reais).

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação da DOF-GEO no doc. 2124560, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2064

Assessor Jurídico

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 03/02/2023, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2124572** e o código CRC **D96DABB1**.

20.22.0001.0052715.2022-92 2124572v3

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2065

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2071050 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso "Jornada em Execução Coletiva Complexa", oferecido pelo IERBB, no exercício de 2022, em favor dos preletores e nos valores a seguir especificados:

BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO	R$ 3.232,39
CARLA TERESA BONFADINI DE SÁ	R$ 762,36
EMERSON GARCIA	R$ 914,82
JOSÉ CARLOS FERNANDES JUNIOR	R$ 609,93
MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS AMADO	R$ 1.524,72
MARCO FÉLIX JOBIM	R$ 914,82
MURILO NUNES DE BUSTAMANTE	R$ 1.524,72
PEDRO RUBIM BORGES FORTES	R$ 1.829,64
THAIS COSTA TEIXEIRA VIANA	R$ 914,82
OPERA ATIVIDADES DE ENSINO LTDA	R$ 914,82

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa;

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei n.º 20.22.0001.0052715.2022-92– Reconheço a dívida, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados em época própria, referente à contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso "Jornada em Execução Coletiva Complexa", oferecido pelo IERBB, no exercício de 2022, em favor dos preletores e nos valores a seguir especificados:

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2065

BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO	R$ 3.232,39
CARLA TERESA BONFADINI DE SÁ	R$ 762,36
EMERSON GARCIA	R$ 914,82
JOSÉ CARLOS FERNANDES JUNIOR	R$ 609,93
MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS AMADO	R$ 1.524,72
MARCO FÉLIX JOBIM	R$ 914,82
MURILO NUNES DE BUSTAMANTE	R$ 1.524,72
PEDRO RUBIM BORGES FORTES	R$ 1.829,64
THAIS COSTA TEIXEIRA VIANA	R$ 914,82
OPERA ATIVIDADES DE ENSINO LTDA	R$ 914,82

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 03/02/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2124591** e o código CRC **CD83F1A2**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2067

Designa a Promotora de Justiça **ADRIANA SILVEIRA MANDARINO** para atuar na Promotoria de Justiça Cível de Duque de Caxias, no período de 23 a 28 de fevereiro de 2023, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **ALEXEY KOLOUBOFF** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, no período de 08 a 17 de fevereiro de 2023, em razão das férias do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAUJO SALLY** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, no período de 08 a 17 de fevereiro de 2023, em razão das férias do Promotor de Justiça designado, sem prejuízo de suas demais atribuições.

AVISO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 02.02.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0053940.2022-94 (Requerente: Bernardo Vieiralves Martins - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Defiro a averbação de 14 dias para fins de aposentadoria, disponibilidade e acréscimos.

Processo SEI nº 20.22.0001.0000432.2023-89 (Requerente: Daniela Faria Tavares - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Defiro a averbação de 1.025 dias para fins de aposentadoria.

SECRETARIA-GERAL

DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 02.02.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0061097.2021-82 - Promovo o **ARQUIVAMENTO deste procedimento, sem imposição de penalidade**, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica ANDERSON AUGUSTO SOUZA PINHEIRO LTDA.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0028344.2022-61 (Assunto: Sindicância) - Defiro o pedido formulado no Ofício nº 004/2023 - CPS (documento nº 2130920) e, com isso, **autorizo** a suspensão do prazo da presente sindicância no período de 02 a 11 de fevereiro de 2023.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 03.02.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0000588.2023-48 - Reconheço a dívida em favor da EPAC - ESTRUTURADORA DE PROJETOS CONCESSOES E PARCERIAS LTDA, no valor de R$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências deste Ministério Público, em Valença, nos meses de outubro a dezembro de 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0002575.2023-40 - Reconheço a dívida em favor de ÁGUAS DO PARAÍBA, no valor de R$ 3.939,36 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas dependências deste Ministério Público, em dezembro de 2022.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2068

Processo SEI nº 20.22.0001.0073927.2022-56 - Reconheço a dívida em favor da LAPA TERCEIRIZACÕES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACÃO JUDICIAL, no valor de R$ 864,48 (oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à pagamento da despesa com ISS e INSS de outubro/2022 relativa aos serviços de limpeza de jardinagem.

Processo SEI nº 20.22.0001.0052715.2022-92 - Reconheço a dívida, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados em época própria, referente à contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso "Jornada em Execução Coletiva Complexa", oferecido pelo IERBB, no exercício de 2022, em favor dos preletores e nos valores a seguir especificados:

BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO	R$ 3.232,39
CARLA TERESA BONFADINI DE SÁ	R$ 762,36
EMERSON GARCIA	R$ 914,82
JOSÉ CARLOS FERNANDES JUNIOR	R$ 609,93
MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS AMADO	R$ 1.524,72
MARCO FÉLIX JOBIM	R$ 914,82
MURILO NUNES DE BUSTAMANTE	R$ 1.524,72
PEDRO RUBIM BORGES FORTES	R$ 1.829,64
THAIS COSTA TEIXEIRA VIANA	R$ 914,82
OPERA ATIVIDADES DE ENSINO LTDA	R$ 914,82

Processo SEI nº 20.22.0001.0000642.2023-45 - Reconheço a dívida em favor da ABMR CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA, no valor de R$ 1.087,99 (um mil, oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em escadas rolantes, com fornecimento de peças e materiais no Edifício Sede, no mês de dezembro/2022.

EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 011/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0006086.2020-21.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E R.M.V. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Nilo Peçanha, nº 259, salas 201 a 212, Centro, Araruama - RJ.

FUNDAMENTO: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R$ 14.258,65.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 01/02/2023 e término em 26/09/2025.

DATA: 01.02.2023.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 033/2022.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0022691.2022-14.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e DELURB AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Pagamento pelos serviços de coleta de resíduos e/ou entulhos de obra, realizados no período de 16/03/2022 a 12/07/2022.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R$ 15.798,24.

DATA: 03.02.2023.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 1/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0047441.2021-97.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de material alimentício (açúcar refinado e adoçante líquido), em conformidade com as especificações do lote 4 do Pregão Eletrônico nº 087/2022.

FUNDAMENTO: Art. 2º, §1º, da Lei nº 10.520/2002

VALORES REGISTRADOS POR UNIDADE: Lote 4 - Itens: 4.1 - R$ 4,67; 4.2 - R$ 12,72

PRAZO: 01 (um) ano

DATA: 02.03.2023

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE087/2022 (LOTE 5) E TERMO DE CONTRATO Nº 18/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0041405.2022-09

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e RS COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de açúcar cristal orgânico, em conformidade com as especificações do lote 5 do Pregão Eletrônico nº 087/2022.

FUNDAMENTO: Art. 2º, §1º, da Lei nº 10.520/2002

VALOR REGISTRADO POR UNIDADE: Lote 5 - Item: 5.1 - R$ 6,36

PRAZO: 01 (um) ano

DATA: 02.03.2023

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 4/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0052715.2022-92

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e EMERSON GARCIA.

OBJETO: Pagamento pelos serviços prestados no curso de capacitação intitulado “Jornada em Execução Coletiva Complexa”, realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93

VALOR: R$ 914,82

DATA: 02.03.2023

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 3/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ n.º 20.22.0001.0052715.2022-92

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e CARLA TERESA BONFADINI DE SÁ.

OBJETO: Pagamento pelos serviços prestados no curso de capacitação intitulado “Jornada em Execução Coletiva Complexa”, realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93

VALOR: R$ 762,36

DATA: 02.03.2023

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 2/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0052715.2022-92

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO.

OBJETO: Pagamento pelos serviços prestados no curso de capacitação intitulado “Jornada em Execução Coletiva Complexa”, realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93

VALOR: R$ 3.232,39

DATA: 02.03.2023

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 6/2023.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 9 (3224681) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2070

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0052715.2022-92

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS AMADO.

OBJETO: Pagamento pelos serviços prestados no curso de capacitação intitulado "Jornada em Execução Coletiva Complexa", realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93

VALOR: R$ 1.524,72

DATA: 02.03.2023

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 7/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0052715.2022-92

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MARCO FÉLIX JOBIM.

OBJETO: Pagamento pelos serviços prestados no curso de capacitação intitulado "Jornada em Execução Coletiva Complexa", realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93

VALOR: R$ 914,82

DATA: 02.03.2023

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 5/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0052715.2022-92

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e JOSÉ CARLOS FERNANDES JUNIOR.

OBJETO: Pagamento pelos serviços prestados no curso de capacitação intitulado "Jornada em Execução Coletiva Complexa", realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93

VALOR: R$ 609,93

DATA: 02.03.2023

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 8/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0052715.2022-92

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MURILO NUNES DE BUSTAMANTE.

OBJETO: Pagamento pelos serviços prestados no curso de capacitação intitulado "Jornada em Execução Coletiva Complexa", realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93

VALOR: R$ 1.524,72

DATA: 02.03.2023

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 10/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0052715.2022-92

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e PEDRO RUBIM BORGES FORTES.

OBJETO: Pagamento pelos serviços prestados no curso de capacitação intitulado "Jornada em Execução Coletiva Complexa", realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93

VALOR: R$ 1.829,64

DATA: 02.03.2023

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 11/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0052715.2022-92

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e THAIS COSTA TEIXEIRA VIANA.

OBJETO: Pagamento pelos serviços prestados no curso de capacitação intitulado "Jornada em Execução Coletiva Complexa", realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93

VALOR: R$ 914,82

DATA: 02.03.2023

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 9/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0052715.2022-92

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e OPERA ATIVIDADES DE ENSINO LTDA.

OBJETO: Pagamento pelos serviços prestados no curso de capacitação intitulado "Jornada em Execução Coletiva Complexa", realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei n.º 8.666/93

VALOR: R$ 914,82

DATA: 02.03.2023

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0005769.2023-35

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e DS ALADO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI.

OBJETO: Acréscimo quantitativo ao Contrato MPRJ nº 48/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 170/2021, cujo objeto é a prestação de serviço de brigada de incêndio, para execução das atividades de prevenção e combate a princípio de incêndio, controle de pânico e primeiros socorros, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários.

FUNDAMENTO: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93

VALOR MENSAL ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 47.329,50

DATA: 02.03.2023

INSTRUMENTO: TERMO DE CESSÃO DE USO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0006748.2023-83

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

OBJETO: Cessão de espaço na Central do Brasil para a realização do evento da Ouvidoria Itinerante do MPRJ em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93

PRAZO: Dia 02.03.2023, das 6:30hs às 13:00hs.

DATA: 01.03.2023

AVISOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA que, no dia 2 de março de 2023, foi homologada a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 88/2022**.

Processo SEI nº 20.22.0001.0029697.2022-02

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de detectores de metais pórticos, incluindo substituição de peças, componentes e acessórios, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2072

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00689	08/02/23
Credor	**Valor**	
27285708000192 - OPERA ATIVIDADES DE ENSINO LTDA	914,82 (Novecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.091. 0028. 2144 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	08/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 52715.2022-92	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2022.23000800	914,82

Cronograma

Fevereiro	914,82				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
604.814,10	0,00	0,00	603.899,28

Observação

.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 08/02/23 às 13:55.

Impresso por flavia martins de mello em 08/02/23 às 13:55.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2073

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00689	08/02/23
Credor	**Valor**	
27285708000192 - OPERA ATIVIDADES DE ENSINO LTDA	914,82 (Novecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

DEA	1	Unidade	914,82	914,82

Descrição: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - contratação de serviço técnico profissional¿especializado para realização do curso de capacitação ¿Jornada em Execução Coletiva Complexa",¿com previsão de início para o dia¿26 de setembro de 2022

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 08/02/23 às 13:55.

Impresso por flavia martins de mello em 08/02/23 às 13:55.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00688	08/02/23
Credor	**Valor**	
11336031654 - THAIS COSTA TEIXEIRA VIANA	914,82 (Novecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.091. 0028. 2144 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	08/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 52715.2022-92	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18 - DEA - Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4499.2022.23000799	914,82

Cronograma

Fevereiro	914,82				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
605.728,92	0,00	0,00	604.814,10

Observação

.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 08/02/23 às 13:54.

Impresso por flavia martins de mello em 08/02/23 às 13:54.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2075

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00688	08/02/23
Credor	**Valor**	
11336031654 - THAIS COSTA TEIXEIRA VIANA	914,82 (Novecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

DEA	1	Unidade	914,82	914,82

Descrição: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - contratação de serviço técnico profissional¿especializado para realização do curso de capacitação ¿Jornada em Execução Coletiva Complexa",¿com previsão de início para o dia¿26 de setembro de 2022

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 08/02/23 às 13:54.

Impresso por flavia martins de mello em 08/02/23 às 13:54.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00687	08/02/23
Credor	**Valor**	
07355005766 - PEDRO RUBIM BORGES FORTES	1.829,64 (Hum mil e oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.091. 0028. 2144 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	08/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 52715.2022-92	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18 - DEA - Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4499.2022.23000797	1.829,64

Cronograma

Fevereiro	1.829,64						

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
607.558,56	0,00	0,00	605.728,92

Observação

.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 08/02/23 às 13:53.

Impresso por flavia martins de mello em 08/02/23 às 13:53.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2077

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00687	08/02/23
Credor	**Valor**	
07355005766 - PEDRO RUBIM BORGES FORTES	1.829,64 (Hum mil e oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

DEA	1	Unidade	1.829,64	1.829,64

Descrição: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - contratação de serviço técnico profissional¿especializado para realização do curso de capacitação ¿Jornada em Execução Coletiva Complexa",¿com previsão de início para o dia¿26 de setembro de 2022

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00686	08/02/23
Credor	**Valor**	
07348031765 - Murilo Nunes De Bustamante	1.524,72 (Hum mil e quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.091. 0028. 2144 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	08/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 52715.2022-92	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18 - DEA - Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4499.2022.23000796	1.524,72

Cronograma

Fevereiro	1.524,72		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
609.083,28	0,00	0,00	607.558,56

Observação

.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 08/02/23 às 13:52.

Impresso por flavia martins de mello em 08/02/23 às 13:52.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2079

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00686	08/02/23
Credor	**Valor**	
07348031765 - Murilo Nunes De Bustamante	1.524,72 (Hum mil e quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

DEA	1	Unidade	1.524,72	1.524,72

Descrição: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - contratação de serviço técnico profissional¿especializado para realização do curso de capacitação ¿Jornada em Execução Coletiva Complexa",¿com previsão de início para o dia¿26 de setembro de 2022

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00685	08/02/23
Credor	**Valor**	
70293899053 - MARCO FELIX JOBIM	914,82 (Novecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.091. 0028. 2144 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	08/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 52715.2022-92	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18 - DEA - Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4499.2022.23000795	914,82

Cronograma

Fevereiro	914,82				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
609.998,10	0,00	0,00	609.083,28

Observação

.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 08/02/23 às 13:51.

Impresso por flavia martins de mello em 08/02/23 às 13:51.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2081

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00685	08/02/23
Credor	**Valor**	
70293899053 - MARCO FELIX JOBIM	914,82 (Novecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

DEA	1	Unidade	914,82	914,82

Descrição: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - contratação de serviço técnico profissional¿especializado para realização do curso de capacitação ¿Jornada em Execução Coletiva Complexa",¿com previsão de início para o dia¿26 de setembro de 2022

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 08/02/23 às 13:51.

Impresso por flavia martins de mello em 08/02/23 às 13:51.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2082

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00684	08/02/23
Credor	**Valor**	
09007943723 - Marcela do Amaral Barreto de Jesus Amado	1.524,72 (Hum mil e quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.091. 0028. 2144 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	08/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 52715.2022-92	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18 - DEA - Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4499.2022.23000794	1.524,72

Cronograma

Fevereiro	1.524,72		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
611.522,82	0,00	0,00	609.998,10

Observação

.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 08/02/23 às 13:50.

Impresso por flavia martins de mello em 08/02/23 às 13:50.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2083

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00684	08/02/23
Credor	**Valor**	
09007943723 - Marcela do Amaral Barreto de Jesus Amado	1.524,72 (Hum mil e quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

DEA	1	Unidade	1.524,72	1.524,72

Descrição: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - contratação de serviço técnico profissional¿especializado para realização do curso de capacitação ¿Jornada em Execução Coletiva Complexa",¿com previsão de início para o dia¿26 de setembro de 2022

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00683	08/02/23
Credor	**Valor**	
09825421860 - Jose Carlos Fernandes Junior	609,93 (Seiscentos e nove reais e noventa e três centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.091. 0028. 2144 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	08/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 52715.2022-92	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18 - DEA - Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4499.2022.23000793	609,93

Cronograma

Fevereiro	609,93				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
612.132,75	0,00	0,00	611.522,82

Observação

.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 08/02/23 às 13:49.

Impresso por flavia martins de mello em 08/02/23 às 13:49.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2085

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00683	08/02/23
Credor	**Valor**	
09825421860 - Jose Carlos Fernandes Junior	609,93 (Seiscentos e nove reais e noventa e três centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

DEA	1	Unidade	609,93	609,93

Descrição: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - contratação de serviço técnico profissional¿especializado para realização do curso de capacitação ¿Jornada em Execução Coletiva Complexa",¿com previsão de início para o dia¿26 de setembro de 2022

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00682	08/02/23
Credor	**Valor**	
02876184710 - Emerson Garcia	914,82 (Novecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.091. 0028. 2144 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	08/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 52715.2022-92	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18 - DEA - Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4499.2022.23000792	914,82

Cronograma

Fevereiro	914,82				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
613.047,57	0,00	0,00	612.132,75

Observação

.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 08/02/23 às 13:48.

Impresso por flavia martins de mello em 08/02/23 às 13:48.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2087

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00682	08/02/23
Credor	**Valor**	
02876184710 - Emerson Garcia	914,82 (Novecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

DEA	1	Unidade	914,82	914,82

Descrição: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - contratação de serviço técnico profissional¿especializado para realização do curso de capacitação ¿Jornada em Execução Coletiva Complexa",¿com previsão de início para o dia¿26 de setembro de 2022

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 08/02/23 às 13:48.

Impresso por flavia martins de mello em 08/02/23 às 13:48.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00681	08/02/23
Credor	**Valor**	
04547484775 - Carla Teresa Bonfadini De Sa	762,36 (Setecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.091. 0028. 2144 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	08/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 52715.2022-92	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18 - DEA - Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4499.2022.23000791	762,36

Cronograma

Fevereiro	762,36				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
613.809,93	0,00	0,00	613.047,57

Observação

.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 08/02/23 às 13:46.

Impresso por flavia martins de mello em 08/02/23 às 13:46.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2089

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00681	08/02/23
Credor	**Valor**	
04547484775 - Carla Teresa Bonfadini De Sa	762,36 (Setecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

DEA	1	Unidade	762,36	762,36

Descrição: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - contratação de serviço técnico profissional¿especializado para realização do curso de capacitação ¿Jornada em Execução Coletiva Complexa",¿com previsão de início para o dia¿26 de setembro de 2022

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 08/02/23 às 13:46.

Impresso por flavia martins de mello em 08/02/23 às 13:46.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00680	08/02/23
Credor	**Valor**	
08680045705 - Bruno De Sa Barcelos Cavaco	3.232,39 (Três mil e duzentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.091. 0028. 2144 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	08/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 52715.2022-92	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18 - DEA - Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4499.2022.23000790	3.232,39

Cronograma

Fevereiro	3.232,39				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
617.042,32	0,00	0,00	613.809,93

Observação

.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 08/02/23 às 13:42.

Impresso por flavia martins de mello em 08/02/23 às 13:43.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2091

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00680	08/02/23
Credor	**Valor**	
08680045705 - Bruno De Sa Barcelos Cavaco	3.232,39 (Três mil e duzentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

DEA	1	Unidade	3.232,39	3.232,39

Descrição: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - contratação de serviço técnico profissional¿especializado para realização do curso de capacitação ¿Jornada em Execução Coletiva Complexa",¿com previsão de início para o dia¿26 de setembro de 2022

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 08/02/23 às 13:42.

Impresso por flavia martins de mello em 08/02/23 às 13:43.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AOS ITENS 17, 26 E 37 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

Ofício IERBB/MPRJ nº 178/2022

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
ROBSON MOTHÉ LINHARES FILHO
Assessor de Controle da Economicidade

Ref: Encaminha Termo de Referência e desenho didático do curso de capacitação "Treinamento Integra Extrajudicial", com previsão de início para o dia 18 de novembro de 2022.

Senhor Assessor de Controle da Economicidade,

Cumprimentando-o, encaminho o Termo de Referência em anexo, para as providências cabíveis.

Primeiramente, no que diz respeito aos dispositivos internos acerca da contratação de serviços durante este período de excepcionalidade, cumpre salientar que a demanda ora pleiteada configura-se como procedimento de natureza urgente, uma vez que sua efetiva realização será medida providencial para a regular continuidade dos serviços prestados por este Instituto.

Complementarmente, é importante destacar que, buscando superar as adversidades do sensível momento que vimos atravessando, o IERBB vem, com o auxílio das ferramentas tecnológicas institucionalmente disponíveis, mantendo ordinariamente suas atividades e cumprindo o plano de ações educacionais previsto para o presente ano.

Por fim, reforçamos a ideia de que, no bojo dos recentes acontecimentos, a continuidade das ações educacionais do IERBB assume importante papel educacional não apenas na necessária manutenção da vida acadêmica e educacional no âmbito de nosso Instituto, cumprindo, com isso, orientações dos órgãos oficiais de educação, mas também como forma singular e oportuna de contribuir com a qualidade de vida de nossos alunos nesse desafiador período de isolamento social.

Na expectativa de um pronto atendimento, renovo a Vossa Senhoria minhas expressões de estima e consideração e ainda, aproveito o ensejo para solicitar o encaminhamento dos autos à Secretaria-Geral do Ministério Público.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2094

Atenciosamente,

Leandro Navega
Diretor – IERBB/MPRJ

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO SILVA NAVEGA**, **Diretor**, em 10/11/2022, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1946144** e o código CRC **AADB4997**.

20.22.0001.0066265.2022-29 1946144v2

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2095

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Cumprido o Despacho SGMP n.º 2029912, retorna o procedimento de gestão administrativa instaurado a partir do Ofício IERBB/MPRJ n.º 178/2022 (documento n.º 1946144), subscrito em 10 de novembro de 2022, por intermédio do qual o **Diretor do Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso (IERBB) encaminhou à Assessoria de Controle da Economicidade (ACE) o Termo de Referência (documento n.º 1946644) e o Desenho Didático de Curso (documento n.º 1946651) elaborados com vistas à realização do curso denominado "Treinamento Integra Extrajudicial", com previsão de início para o dia 18 de novembro de 2022**.

No documento n.º 2052649, a Diretoria de Controle (DCON) afirmou que, "*no sentido de se a evitar o enriquecimento sem causa desta Instituição, à medida que houve prestação de serviços e considerando que o instituto adequado para a solução de pendências pecuniárias entre a Administração Pública e administrados é o termo de ajuste de contas, não vislumbrando óbices à lavratura deste instrumento para viabilizar o ressarcimento em tela*".

Em sequência, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) atestou a viabilidade orçamentária e financeira para custeio da despesa de que trata o presente expediente, conforme documento n.º 2053694.

No documento n.º 2069193, a Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) informou ter elaborado as minutas dos Termos de Ajustes de Contas, inserindo-as nos documentos n.º 2134812, 2134820, 2134824 e 2134831.

A Assessoria Jurídica emitiu o Parecer ASSJUR n.º 2140570, no qual analisou e aprovou as referidas minutas.

Feito este breve relatório, após detido exame dos autos, reputo necessário o pagamento dos valores referentes às aulas ministradas no evento "Treinamento Integra Extrajudicial", para o qual o Termo de Ajuste de Contas é o instrumento adequado, uma vez que, a despeito da ausência de respaldo contratual, os serviços foram efetivamente prestados, de modo que se impõe o ressarcimento aos palestrantes indicado no Termo de Referência acostado no documento n.º 1946644, sob pena de locupletamento ilícito da Administração.

Diante de todo o exposto, **APROVO** as minutas constantes do documento n.º 2134812, 2134820, 2134824 e 2134831 e **AUTORIZO** a celebração dos Termos de Ajuste de Contas para pagamento do valor total de R$ 1.902,89 (um mil, novecentos e dois reais e oitenta e nove centavos), referente às aulas ministradas no evento "Treinamento Integra Extrajudicial".

Em prosseguimento, determino a remessa sucessiva do presente procedimento à:

1. Diretoria de Licitações e Contratos, para lavratura dos Termos de Ajuste de Contas e coleta das assinaturas;

2. Diretoria de Orçamento e Finanças, para os atos pertinentes de reconhecimento de dívida, considerando trata-se de despesa proveniente do exercício anterior;

3. Diretoria de Controle, para emissão das Notas de Empenho (NEs);

4.Diretoria de Licitações e Contratos, para publicação dos ajustes e registros pertinentes; e

5. Diretoria de Controle, para as providências de praxe.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2096

Documento assinado eletronicamente por **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES**, **Secretário-Geral do Ministério Público**, em 07/02/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2142817** e o código CRC **9A3381C4**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2097

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0066265.2022-29
Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento em favor dos preletores do curso "Treinamento Integra Extrajudicial", realizado pelo IERBB no exercício de 2022, no montante **R$ 1.902,89 (um mil, novecentos e dois reais e oitenta e nove centavos).**

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> *Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.*

Deste modo, tendo em mira a manifestação da DOF-GEO no doc. 2220943, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 14/03/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 14/03/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2098

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2220966** e o código CRC **23365336**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2099

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à contratação de profissionais especializados para a realização de aulas em curso sobre temática relativa à capacitação “Treinamento Integra Extrajudicial", oferecido pelo IERBB, no exercício de 2022, em favor dos preletores e nos valores a seguir especificados:

BERNARDO MACIEL VIEIRA – R$ 530,57 (quinhentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos);

LENNON JESUS DE LIMA – R$ 457,44 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);

MYLENA ESTEVES DE ALMEIDA – R$ 457,44 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);

KEDSON GINDRE KEDE – R$ 457,44 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0066265.2022-29 – Reconheço a dívida, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados em época própria, referente à contratação de profissionais especializados para a realização de aulas em curso sobre temática relativa à capacitação “Treinamento Integra Extrajudicial", oferecido pelo IERBB, no exercício de 2022, em favor dos preletores e nos valores a seguir especificados:

BERNARDO MACIEL VIEIRA – R$ 530,57 (quinhentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos);

LENNON JESUS DE LIMA – R$ 457,44 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);

MYLENA ESTEVES DE ALMEIDA – R$ 457,44 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);

KEDSON GINDRE KEDE – R$ 457,44 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 14/03/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2100



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2220983** e o código CRC **4E577D92**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2101

FUNDAMENTO: Art. 2º, §1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R$ 2.303,33.

PRAZO: 1 (um) ano.

DATA: 15.05.2023.

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE12/2023 (LOTES 1 E 2) E TERMO DE CONTRATO Nº 76/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0070223.2022-57.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e TOTAL PARTICIPAÇÕES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de cadeiras de auditório com prancheta escamoteável, em conformidade com as especificações dos lotes 1 e 2 do Pregão Eletrônico nº 12/2023.

FUNDAMENTO: Art. 2º, §1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALORES UNITÁRIOS: Lote 1: R$ 409,00; Lote 2: R$ 409,00.

PRAZO: 1 (um) ano.

DATA: 15.05.2023.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 14/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0066265.2022-29.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e KEDSON GINDRE KEDE.

OBJETO: Pagamento pelos serviços prestados no curso de capacitação intitulado “Treinamento Integra Extrajudicial”, realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R$ 457,44.

DATA: 15.05.2023.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 16/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0066265.2022-29.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MYLENA ESTEVES DE ALMEIDA.

OBJETO: Pagamento pelos serviços prestados no curso de capacitação intitulado “Treinamento Integra Extrajudicial”, realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R$ 457,44.

DATA: 15.05.2023.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 15/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0066265.2022-29.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e LENNON JESUS DE LIMA.

OBJETO: Pagamento pelos serviços prestados no curso de capacitação intitulado “Treinamento Integra Extrajudicial”, realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R$ 457,44.

DATA: 15.05.2023.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 81/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0012961.2023-45.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Sr. Gerente de Contratos,

Cumpre consignar nos presentes autos a manifestação de renúncia do Dr. Bernardo Maciel à percepção de retribuição pecuniária pelos serviços prestados na realização do curso “Treinamento Integra Extrajudicial", organizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ, conforme mensagem eltrônica anexa 2363086.

Pelo exposto, sugiro, s.m.j, o encaminhamento dos autos à SGMP, para ciência e assinatura dos Termos de Ajuste de Contas, firmados pelos demais profissionais.

Helena Correia Borges

Técnico Administrativo - Mat. 4795

De acordo.

Ao Sr. Diretor.

Haroldo Lopes Pereira Filho

Gerente de Contratos

Encaminhem-se os autos à SGMP, na forma sugerida.

Vinicius Marques Sampaio

Diretor de Licitações e Contratos

Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO LOPES PEREIRA FILHO**, **Gerente de Contratos**, em 12/05/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HELENA CORREIA BORGES**, **Servidor**, em 12/05/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MARQUES SAMPAIO**, **Diretor de Licitações e Contratos**, em 12/05/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2163



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2363084** e o código CRC **4D295F9B**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2164

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA

PORTARIA IERBB/MPRJ N.º 33/2023

Designação de servidores para atesto de pagamento de professores.

O DIRETOR DO INSITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (IERBB/MPRJ), no uso de suas atribuições;

Considerando a prestação de serviços na condução de aula (s) / palestra (s) exercidas pelos (as) srs. (as) Kedson Gindre Kede, Lennon Jesus de Lima e Mylena Esteves De Almeida no evento/curso "Treinamento Integra Extrajudicial";

Considerando os valores a receber inerente a (s) aula (s) / palestra (s) no curso supra no montante de:

1. R$ 457,44 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) - Kedson Gindre Kede;
2. R$ 457,44 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) - Lennon Jesus de Lima;
3. R$ 457,44 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) - Mylena Esteves De Almeida;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) Sérgio Murilo Nogueira Junior, Mat. 9054, lotado (a) na Gerência Administrativa - Secretaria Administrativa, responsável por promover o ATESTO do pagamento parcial/total dos valores a serem pagos.

Art. 2º - Designar o (a) servidor (a) Mozart Da Cruz Junior, Matr. 7633, lotado (a) na Gerência Administrativa – Monitor (a) do curso/evento, responsável por promover o ATESTO do pagamento parcial/total dos valores a serem pagos.

Leandro Silva Navega
Diretor do IERBB/MPRJ

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO SILVA NAVEGA**, **Diretor**, em 25/05/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2400000** e o código CRC **F35A0060**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2165

20.22.0001.0066265.2022-29 2400000v3

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2166

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS MPRJ N.º 14/2023

PROCESSO SEI-MPRJ 20.22.0001.0066265.2022-29

Ficam as partes ajustadas pelo presente que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Marechal Câmara, n.º 370, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.305.936/0001-40, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público, **Dr. DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES**, conforme delegação de poderes contidos na Resolução GPGJ n.º 2.395, de 19.01.2021, publicada em 21.01.2021 na edição n.º 551 do Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, pagará ao **Sr. KEDSON GINDRE KEDE**, inscrito no CPF sob o n.º 842.113.777-87, a quantia de **R$ 457,44** (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados no realização do curso “Treinamento Integra Extrajudicial", realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ, conforme os documentos que instruem os autos do processo SEI-MPRJ 20.22.0001.0066265.2022-29.

O pagamento dar-se-á mediante crédito na conta corrente do contratado acima qualificado, que, verificando a efetivação do pagamento, reputa desde já quitada e liquidada a obrigação.

E, para constar, foi lavrado o presente, que, para todos os fins e efeitos jurídicos, deverá integrar os autos do processo SEI-MPRJ 20.22.0001.0066265.2022-29.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

RAFAEL PACHECO DA SILVA COSTA:09629504758

Assinado de forma digital por RAFAEL PACHECO DA SILVA COSTA:09629504758
Dados: 2023.05.15 18:41:25 -03'00'

DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES
Secretário-Geral do Ministério Público

gov.br
Documento assinado digitalmente
KEDSON GINDRE KEDE
Data: 14/04/2023 14:36:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KEDSON GINDRE KEDE

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2107

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS MPRJ N.º 16/2023

PROCESSO SEI-MPRJ 20.22.0001.0066265.2022-29

Ficam as partes ajustadas pelo presente que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Marechal Câmara, n.º 370, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.305.936/0001-40, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público, **Dr. DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES**, conforme delegação de poderes contidos na Resolução GPGJ n.º 2.395, de 19.01.2021, publicada em 21.01.2021 na edição n.º 551 do Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, pagará à **Sra. MYLENA ESTEVES DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o n.º 052.887.557-44, a quantia de **R$ 457,44** (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados no realização do curso "Treinamento Integra Extrajudicial", realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ, conforme os documentos que instruem os autos do processo SEI-MPRJ 20.22.0001.0066265.2022-29.

O pagamento dar-se-á mediante crédito na conta corrente da contratada acima qualificada, que, verificando a efetivação do pagamento, reputa desde já quitada e liquidada a obrigação.

E, para constar, foi lavrado o presente, que, para todos os fins e efeitos jurídicos, deverá integrar os autos do processo SEI-MPRJ 20.22.0001.0066265.2022-29.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

RAFAEL PACHECO DA SILVA COSTA:09629504758

Assinado de forma digital por RAFAEL PACHECO DA SILVA COSTA:09629504758
Dados: 2023.05.15 18:42:04 -03'00'

DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES
Secretário-Geral do Ministério Público

gov.br
Documento assinado digitalmente
MYLENA ESTEVES DE ALMEIDA
Data: 31/03/2023 15:56:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MYLENA ESTEVES DE ALMEIDA

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2108

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS MPRJ N.º 15/2023

PROCESSO SEI-MPRJ 20.22.0001.0066265.2022-29

Ficam as partes ajustadas pelo presente que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Marechal Câmara, n.º 370, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.305.936/0001-40, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público, **Dr. DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES**, conforme delegação de poderes contidos na Resolução GPGJ n.º 2.395, de 19.01.2021, publicada em 21.01.2021 na edição n.º 551 do Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, pagará ao **Sr. LENNON JESUS DE LIMA**, inscrito no CPF sob o n.º 099.743.617-45, a quantia de **R$ 457,44** (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados no realização do curso "Treinamento Integra Extrajudicial", realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ, conforme os documentos que instruem os autos do processo SEI-MPRJ 20.22.0001.0066265.2022-29.

O pagamento dar-se-á mediante crédito na conta corrente do contratado acima qualificado, que, verificando a efetivação do pagamento, reputa desde já quitada e liquidada a obrigação.

E, para constar, foi lavrado o presente, que, para todos os fins e efeitos jurídicos, deverá integrar os autos do processo SEI-MPRJ 20.22.0001.0066265.2022-29.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

RAFAEL PACHECO DA SILVA COSTA:09629504758

Assinado de forma digital por RAFAEL PACHECO DA SILVA COSTA:09629504758
Dados: 2023.05.15 18:42:55 -03'00'

DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES
Secretário-Geral do Ministério Público

LENNON JESUS DE LIMA

gov.br Documento assinado digitalmente
LENNON JESUS DE LIMA
Data: 24/03/2023 08:21:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2109

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Julho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02715	07/08/23
Credor	**Valor**	
09974361745 - LENNON JESUS DE LIMA	457,44 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.091. 0028. 2144 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	artigo 37 da Lei 4.320/64.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	07/08/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 66265.2022-29	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18 - DEA - Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4499.2022.23004616	457,44

Cronograma

Agosto	457,44		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
3.037.055,35	0,00	0,00	3.036.597,91

Observação

DEA

Produtos

Emitido/contabilizado por Pedro Augusto Guindanha Silva em 30/08/23 às 11:53.

Impresso por Pedro Augusto Guindanha Silva em 30/08/23 às 11:53.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2110

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02715	07/08/23
Credor	**Valor**	
09974361745 - LENNON JESUS DE LIMA	457,44 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	DEA	457,44	457,44

Descrição: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - Contratação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de aulas sobre temática relativa à capacitação ¿Treinamento Integra Extrajudicial¿. REF.: NOV/2022.

Emitido/contabilizado por Pedro Augusto Guindanha Silva em 30/08/23 às 11:53.

Impresso por Pedro Augusto Guindanha Silva em 30/08/23 às 11:53.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Julho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02719	07/08/23

Credor	Valor
05288755744 - MYLENA ESTEVES DE ALMEIDA	457,44 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.091. 0028. 2144 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	artigo 37 da Lei 4.320/64.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	16/03/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 66265.2022-29	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18 - DEA - Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4499.2022.23004622	457,44

Cronograma

Agosto	457,44		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
3.036.597,91	0,00	0,00	3.036.140,47

Observação

DEA

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por Pedro Augusto Guindanha Silva em 30/08/23 às 13:08.

Impresso por Pedro Augusto Guindanha Silva em 30/08/23 às 13:08.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2112

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02719	07/08/23
Credor	**Valor**	
05288755744 - MYLENA ESTEVES DE ALMEIDA	457,44 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

1	1	DEA	457,44	457,44

Descrição: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - Contratação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de aulas sobre temática relativa à capacitação ¿Treinamento Integra Extrajudicial¿. REF.: NOV/2022.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Julho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02720	07/08/23

Credor	Valor
84211377787 - KEDSON GINDRE KEDE	457,44 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.091. 0028. 2144 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	artigo 37 da Lei 4.320 /64.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	16/03/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 66265.2022-29	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18 - DEA - Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4499.2022.23004624	457,44

Cronograma

Agosto	457,44		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
3.036.140,47	0,00	0,00	3.035.683,03

Observação

DEA

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por Pedro Augusto Guindanha Silva em 30/08/23 às 13:28.

Impresso por Pedro Augusto Guindanha Silva em 30/08/23 às 13:28.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2114

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02720	07/08/23

Credor	Valor
84211377787 - KEDSON GINDRE KEDE	457,44 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

1	1	DEA	457,44	457,44

Descrição: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - Contratação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de aulas sobre temática relativa à capacitação ¿Treinamento Integra Extrajudicial¿. REF.: NOV/2022.

Emitido/contabilizado por Pedro Augusto Guindanha Silva em 30/08/23 às 13:28.

Impresso por Pedro Augusto Guindanha Silva em 30/08/23 às 13:28.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 29 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

COBRANÇA DE TAXAS

DADOS DO CONTRATO
Endereço do Imóvel locado: salas 201 e 202, Estrada Rio São Paulo (BR 465), lotes 06 e 07, Quadra A, km 41, Jardim São Jorge, Seropédica, RJ, CEP 23890-001
Vigência do contrato: 36 meses contados de 27.07.2019
Despesas passíveis de reembolso: Conforme despesas realizadas e rateadas no Condomínio
Prazo para Pagamento: conforme apresentação do rateio das despesas do mês

DADOS DO BENEFICIÁRIO
Nome: Álvaro Dias Soares
CPF/CNPJ: 337.541.797-72

DADOS DO PROCURADOR (se houver) - contato
Nome: José Ary Dias **Tel.: (21)99511-5400**
CPF/CNPJ: 095.524.807-87

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO
Titular da conta: Álvaro Dias Soares
Banco: Itaú
Agencia/conta: 7040/04836-0

DADOS DA COBRANÇA

Descrição	Competência	Valor
RATEIO DAS DESPESAS DO CONDOMÍNIO	DEZEMBRO/2022	436,67
Total		436,67

Solicito o reembolso das despesas acima citadas cujas cobranças e os comprovantes de pagamento encontram-se em anexo.

Seropédica, 10/01/2023

(Assinatura Locador ou Procurador)

Local destinado ao uso do MPRJ (atesto)

MEMÓRIA DE CÁLCULO - LIQUIDAÇÃO **Processo:** 20.22.0001.0003172.2023-23

Competência: **Dezembro/2022** **Imóvel:** NVI.010 - Estrada Rio - São Paulo Km 41, S/N, Salas 201 E 202, Seropédica

NE	Ano	Beneficiário	Rubrica	Competência	Valor Cobrado	Glosa	Valor Bruto liquidado	IRRF	Valor liquido credor
2382	2022	Alvaro Dias Soares	Condomínio	dezembro	R$ 436,67	R$ 36,67	R$ 400,00		R$ 400,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
Total					**R$ 436,67**	**R$ 36,67**	**R$ 400,00**		**R$ 400,00**

OBSERVAÇÃO:
RATEIO SEI Nº2108846 em conformidade com docs apresentados(sei nº0450128) , glosa referente aos juros e mora das despesas de água. Tendo em vista a insuficiência de saldo na Ne de taxas estamos liquidando o valor de $400,00, referente ao condomínio de Dezembro de 2022. A diferença será paga através de Reconhecimento de dívida.

MEMÓRIA DE CÁLCULO - GLOSAS

Processo 20.22.0001.0003172.2023-23 **Imóvel:** NVI.010 - Estrada Rio - São Paulo Km 41, S/N, Salas 201 E 202, Seropédica

NE	Ano	Beneficiário	Rubrica	Valor	Motivo
2382	2022	Alvaro Dias Soares	água	R$ 5,09	Glosa realizada referente a juros e mora da despesa de água sei 2096894.
2382	2022	Alvaro Dias Soares	Condomínio	R$ 31,58	Glosa realizada por insuficiência de saldo na Ne de taxas.
				R$ -	
				R$ -	
				R$ -	
				R$ -	
				R$ -	
				R$ -	
				R$ -	
				R$ -	
				R$ -	
				R$ -	
				R$ -	
				R$ -	
				R$ -	
				R$ -	
				R$ -	
				R$ -	
				R$ -	
				R$ -	
Total				**R$ 36,67**	

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

Contrato de locação vigente nº116/2022 (doc 2182558)

Despesa	Valor total sei nº2096888	Valor liquidado sispag nº 2123872	Diferença a liquidar2118642
Condomínio	R$436,67	R$400,00	R$31,58

Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA DE SOUZA NUNES**, **Servidor**, em 27/02/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2182800** e o código CRC **0E9EB154**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2120

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Trata o p.p. de cobrança referente à despesa de **Condomínio, do mês de Dezembro de 2022** , do imóvel locado na Estrada Rio-São Paulo, lotes 06 e 07, Quadra A, KM41, São Jorge , Seropédica-RJ, no valor de R$436,67.(doc2096888).

Foi realizado o pagamento parcial da despesa, conforme memória de cálculo GRL 2118676 e 2118642, no valor de R$400,00(SISPAG sei.2123872).

No entanto, ficamos impossibilitados de liquidar o valor de R$31,58, tendo em vista a ausência de saldo em RP da Ne 2382/2022 , conforme Mc GRL 2182800.

Ante o exposto, para o pagamento da despesa , faz-se necessário, s.m.e., **o reconhecimento da dívida, em favor de Álvaro Dias Soares , no montante de R$31,58** , a fim de que seja emitida nota de empenho que suportará a liquidação total da despesa em tela.

Ana Nunes - Matr.6973

Ciente. De acordo.

À Senhora Diretora de Controle para apreciação e posterior envio à Secretaria de Planejamento e Finanças, em prosseguimento.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro

Gerente de Revisão e Liquidação - Matr. 3622

Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA DE SOUZA NUNES**, **Servidor**, em 27/02/2023, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 28/02/2023, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2182521** e o código CRC **05C607DA**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2121

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0003172.2023-23

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de ÁLVARO DIAS SOARES, no montante de R$ 31,58 (trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), referente a cobrança do condomínio, do mês de dezembro de 2022, do imóvel locado na Estrada Rio-São Paulo, lotes 06 e 07, Quadra A, KM41, São Jorge, Seropédica-RJ.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2182521, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2122

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 02/03/2023, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 02/03/2023, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2191152** e o código CRC **C7167CA1**.

20.22.0001.0003172.2023-23 2191152v3

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2123

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2191152 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de ÁLVARO DIAS SOARES, no valor de R$ 31,58 (trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente a cobrança do condomínio, do mês de dezembro de 2022, do imóvel locado na Estrada Rio-São Paulo, lotes 06 e 07, Quadra A, KM41, São Jorge, Seropédica-RJ.

Publique-se o extrato acima.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0003172.2023-23 – Reconheço a dívida em favor de ÁLVARO DIAS SOARES, no valor de R$ 31,58 (trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente a cobrança do condomínio, do mês de dezembro de 2022, do imóvel locado na Estrada Rio-São Paulo, lotes 06 e 07, Quadra A, KM41, São Jorge, Seropédica-RJ.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 03/03/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2124

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2191173** e o código CRC **DF1CF869**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2125

ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2022.00118394, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

h. Conselheiro(a) JOÃO CARLOS BRASIL DE BARROS (na suplência do(a) Conselheiro(a) LUIZ FABIÃO GUASQUE):

1. Processo nº 2017.01172402 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 64/17 - Assunto(s): APURAR O CÁLCULO DAS TARIFAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA;

2. Processo nº 2018.00197339 - Cinco volumes principais, dois anexo(s) e três apenso(s) (nº 2019.00361227, nº 2018.01289138 e nº 2020.00805077) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0009973.2023-17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA COMETIDA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CONSISTENTE NO RECEBIMENTO DE VANTAGEM PECUNIÁRIA INDEVIDA (ADV.: NÉLIO ROBERTO SEIDL MACHADO - OAB/RJ 23532, ADV.: GUIDO FEROLLA GUIDA BENÍCIO - OAB/RJ 195985, ADV.: ANDRÉ PERECMANIS - OAB/RJ 109187, ADV.: DANILO BOTELHO DOS SANTOS - OAB/RJ 122220, ADV.: GABRIELE LOPES LAFRAIA - OAB/RJ 221838, ADV.: FERNANDA FREIXINHO - OAB/RJ 97617, ADV.: LUIS FELIPE MAXIMIANO SENE DA SILVA - OAB/RJ 447576 E ADV.: PEDRO NAVARRO CESAR - OAB/RJ 121804);

3. Processo nº 2023.00051411 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0010327.2023-62 - Parte(s): CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS;

4. Processo nº 2023.00155574 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0010800.2023-95 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2021.00320813, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2023.00155584 - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0010796.2023-09 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2017.00923724, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18.

SECRETARIA-GERAL

DESPACHO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 03.03.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0070223.2022-57 (Assunto: impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 12/2023 - Impugnante: Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda.) - Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, em cujos termos NEGO PROVIMENTO à impugnação apresentada.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 03.03.2023

Processo SEI nº 220.22.0001.0003172.2023-23 - Reconheço a dívida em favor de ÁLVARO DIAS SOARES, no valor de R$ 31,58 (trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente a cobrança do condomínio, do mês de dezembro de 2022, do imóvel locado na Estrada Rio-São Paulo, lotes 06 e 07, Quadra A, KM41, São Jorge, Seropédica-RJ.

Processo SEI nº 20.22.0001.0008981.2023-29 - Reconheço a dívida em favor da CLARO S.A., no valor de R$ 10.662,20 (dez mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviço de telefonia móvel, em dezembro de 2021.

EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 31/2023.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Janeiro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00928	07/03/23

Credor	Valor
33754179772 - Alvaro Dias Soares	31,58 (Trinta e um reais e cinquenta e oito centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	07/03/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 3172.2023-23	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18 - DEA - Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4499.2022.23001355	31,58

Cronograma

Março	31,58		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
78.654.824,69	0,00	0,00	78.654.793,11

Observação

DEA

Produtos

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 07/03/23 às 15:00.

Impresso por flavia martins de mello em 07/03/23 às 15:00.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 10 (3224696) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2127

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00928	07/03/23
Credor	**Valor**	
33754179772 - Alvaro Dias Soares	31,58 (Trinta e um reais e cinquenta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	31,58	31,58

Descrição: Locação e taxas das salas 201 e 202 do imóvel situado na Estrada Rio-São Paulo, Lotes 06 e 07, Quadra A, Km 41, São Jorge, Seropédica, RJ. REF.: CONDOMÍNIO DEZEMBRO/2022.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 07/03/23 às 15:00.

Impresso por flavia martins de mello em 07/03/23 às 15:00.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 31 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

COBRANÇA DE TAXAS

DADOS DO CONTRATO
Endereço do Imóvel locado: Rua Professor Clemente Ferreira, 1787, Loja A,Salas: 101, 201, 301 e Terraço, Bangu, Rio de Janeiro, RJ.

Vigência do contrato: 18/12/2022 17/12/20225 (Proc. eletrônico SEI MPRJ 20.22.0001.0040570.2022-50)

Despesas passíveis de reembolso: IPTU-2022-glosa

Prazo para Pagamento: Vigésimo dia do mês subsequente ao vencido.

DADOS DO BENEFICIÁRIO
Nome: Kleber da Silva Ramos

CPF/CNPJ: 386.376.007-78

DADOS DO PROCURADOR (se houver)
Nome: Neuza de Vasconcellos Ramos
CPF/CNPJ: 311.937.577-20

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO
Titular da conta: Kleber da Silva Ramos
Banco: ITAÚ
Agencia/conta: Ag.3831, c/c 08115-7

DADOS DA COBRANÇA

Descrição	Competência	Valor
IPTU-2022– Loja A-Inscrição 3.104.986-9 – cota única	2022	
IPTU-2022– Sala 101- Inscrição 3.104.987-7–cota única	2022	
IPTU-2022– Sala 201-inscrição 3.104.988-5 –cota única	2022	
IPTU-2022 – sala 301 –inscrição 3.104.989-3 –cota única	2022	
	Total da Glosa	**189,20**

Solicito reembolso de R$ 189,20 (cento e oitenta e nove reais e vinte centavos referentes a glosa de IPTU-2022 relativas as inscrições acima listadas, realizada nos autos do processo eletrônico SEI-20.22.0006326,2022-34, tendo em vista que houve renovação do contrato de locação,

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2023.

(Assinatura Locador ou Procurador)

Local destinado ao uso do MPRJ (atesto)

COBRANÇA DE TAXAS

DADOS DO CONTRATO
Endereço do Imóvel locado: Rua Professor Clemente Ferreira, 1787, Loja A,Salas: 101, 201, 301 e Terraço, Bangu, Rio de Janeiro, RJ.

Vigência do contrato: 18/12/2022 17/12/2025 (Proc. eletrônico SEI MPRJ 20.22.0001.0040570.2022-50)

Despesas passíveis de reembolso: Prêmio de Seguro-2022-glosado

Prazo para Pagamento: Vigésimo dia do mês subsequente ao vencido.

DADOS DO BENEFICIÁRIO
Nome: Kleber da Silva Ramos

CPF/CNPJ: 386.376.007-78

DADOS DO PROCURADOR (se houver)
Nome: Neuza de Vasconcellos Ramos
CPF/CNPJ: 311.937.577-20

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO
Titular da conta: Kleber da Silva Ramos
Banco: ITAÚ
Agencia/conta: Ag.3831, c/c 08115-7

DADOS DA COBRANÇA

Descrição	Competência	Valor
Prêmio de Seguro – Apólice nº 1345355		
	Total da Glosa	**262,58**

Solicito reembolso de R$ 262,58 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) referentes a glosa de Prêmio de seguro realizada nos autos do processo eletrônico SEI-20.22.0001.0012255.2022-98, tendo em vista que houve renovação do contrato de locação,

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2023.

(Assinatura Locador ou Procurador)

Local destinado ao uso do MPRJ (atesto)

MEMÓRIA DE CÁLCULO - LIQUIDAÇÃO **Processo:** 20.22.0001.0006326.2022-34

Competência: **Janeiro/2022** **Imóvel:** RIO.104 - Rua Professor Clemente Ferreira, 1787, loja A, salas 101, 201, 301 e terraço, Bangu - Rio de Janeiro

NE	Ano	Beneficiário	Rubrica	Competência	Valor Cobrado	Glosa	Valor Bruto liquidado	IRRF	Valor líquido credor
338	2022	Kléber da Silva Ramos	Iptu cota única - inscrição cadastral - 3.104.986-9	2022	2.250,16	81,26	2.168,90		2.168,90
338	2022	Kléber da Silva Ramos	Iptu cota única - inscrição cadastral - 3.104.987-7	2022	1.372,80	49,57	1.323,23		1.323,23
338	2022	Kléber da Silva Ramos	Iptu cota única - inscrição cadastral - 3.104.988-5	2022	1.372,80	49,57	1.323,23		1.323,23
338	2022	Kléber da Silva Ramos	Iptu cota única - inscrição cadastral - 3.104.989-3	2022	243,76	8,80	234,96		234,96
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
Total					**5.239,52**	**189,20**	**5.050,32**	**0,00**	**5.050,32**

OBSERVAÇÃO: Despesa de IPTU conforme o contrato (SEI 0488977), tem seu encerramento previsto para 17/12/2022, estamos realizando a liquidação de 347 dias.

MEMÓRIA DE CÁLCULO - LIQUIDAÇÃO **Processo:** 20.22.0001.0012255.2022-98

Competência: **2022** **Imóvel:** RIO.104 - Rua Professor Clemente Ferreira, 1787, loja A, salas 101, 201, 301 e terraço, Bangu - Rio de Janeiro

NE	Ano	Beneficiário	Rubrica	Competência	Valor Cobrado	Glosa	Valor Bruto liquidado	IRRF	Valor liquido credor
338	2022	Kléber da Silva Ramos	Seguro	2022	R$ 1.260,38	R$ 262,58	R$ 997,80		R$ 997,80
							R$ -		R$ -
							R$ -		R$ -
							R$ -		R$ -
							R$ -		R$ -
							R$ -		R$ -
							R$ -		R$ -
							R$ -		R$ -
							R$ -		R$ -
							R$ -		R$ -
							R$ -		R$ -
							R$ -		R$ -
							R$ -		R$ -
							R$ -		R$ -
							R$ -		R$ -
							R$ -		R$ -
							R$ -		R$ -
							R$ -		R$ -
							R$ -		R$ -
							R$ -		R$ -
							R$ -		R$ -
							R$ -		R$ -
							R$ -		R$ -
Total					**R$ 1.260,38**	**R$ 262,58**	**R$ 997,80**	**R$ -**	**R$ 997,80**

OBSERVAÇÃO: Despesa de Seguro conforme o contrato (SEI 1325718), tem seu encerramento previsto para 17/12/2022, estamos realizando a liquidação de 285 dias.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

Memória de cálculo - Rec de Dívida

Despesa	Valor devido ao locador	Valor pago até a vigência do contrato nº240/2019 - 343 dias sei 2250183	diferença a ser liquidada a partir da renovação nº 221/2022 sei - 13 dias
Iptu	R$5.239,52	R$5.050,32	R$189,20
Seguro Anual	R$1.260,38	R$997,80	R$262,58
Total			**R$451,78**

Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA DE SOUZA NUNES**, **Servidor**, em 24/03/2023, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2250452** e o código CRC **D2BB73B6**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 11 (3224709) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2134

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Trata o p.p. de cobrança referente às diferenças relativas às despesas de **IPTU e Seguro Anual (exercício 2022)** , sei 2249181; 2249234, do imóvel situado na Rua Professor Clemente Ferreira , nº1787, loja A , salas 101,201,301 e terraço, Bangu - Rio de Janeiro locado por este MP (contrato nº 221/2022 - sei nº2250541).

Informo que realizamos o pagamento parcial destas despesas (347 dias) através do sei nºs 20.22.0001.0006326.2022-34 e 20.22.0001.0012255.2022-98 , tendo em vista o encerramento do contrato anterior em 17/12/2022 - (vide SEI 2250183, Memórias de Cálculo - SEI 1273808 e 1341822 e Sispag SEI 1281666 e 1351458).

Considerando que a cobrança aportou nesta gerência em 2023 e **que não houve emissão de Ne de taxas , para o novo contrato assinado em 14/12/2022 (**sei 2250541), ficamos impossibilitados de liquidar a diferença no valor total de **R$ 451,78, correspondente a despesa de IPTU e seguro relativa ao contrato em vigor (13 dias), conforme demonstrado na MC sei 2250452.**

Ante o exposto, para o pagamento da diferença das despesas de IPTU e Seguro Anual do exercício 2022 que pertence ao novo contrato assinado em 14/12/2022, faz-se necessário, s.m.e., **o reconhecimento da dívida, em favor de Kleber da Silva Ramos , no montante de R$ 451,78**, a fim de que seja emitida nota de empenho que suportará a liquidação total da despesa em tela.

Ana Nunes - matr.6973

Ciente. De acordo.

À Senhora Diretora de Controle para apreciação e posterior envio à Secretaria de Planejamento e Finanças, em prosseguimento.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matr. 3622

Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA DE SOUZA NUNES**, **Servidor**, em 24/03/2023, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 24/03/2023, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2250109** e o código CRC **556EE68D**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 11 (3224709) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2135

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0016806.2023-20

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de KLEBER DA SILVA RAMOS, no montante de R$ 451,78 (quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), referente à despesa de IPTU e Seguro Anual relativo ao exercício 2022, do imóvel situado na Rua Professor Clemente Ferreira, nº 1787, loja A, salas 101,201,301 e terraço, Bangu RJ.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2250109, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 11 (3224709) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2136

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 02/04/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 03/04/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2259157** e o código CRC **0D137D48**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 11 (3224709) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2137

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2259157 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de KLEBER DA SILVA RAMOS, no valor de R$ 451,78 (quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à despesa de IPTU e Seguro Anual relativo ao exercício 2022, do imóvel situado na Rua Professor Clemente Ferreira, nº 1787, loja A, salas 101,201,301 e terraço, Bangu RJ.

Publique-se o extrato acima.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0016806.2023-20 – Reconheço a dívida em favor de KLEBER DA SILVA RAMOS, no valor de R$ 451,78 (quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à despesa de IPTU e Seguro Anual relativo ao exercício 2022, do imóvel situado na Rua Professor Clemente Ferreira, nº 1787, loja A, salas 101,201,301 e terraço, Bangu RJ.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 11 (3224709) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2138

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 03/04/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2259162** e o código CRC **022F2709**.

20.22.0001.0016806.2023-20 2259162v2

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 11 (3224709) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2139

por ter deficiência auditiva ou por ser mulher, tendo sustentado não existir preconceito contra a mulher no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. A seguir, o Dr. Marcelo Daltro Leite formulou pedido de designação de data para a sessão administrativa, a fim de finalizar o exame do novo Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, tendo o Presidente em exercício consignado que transmitirá o pleito à chefia institucional. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício declarou encerrada a sessão às dezoito horas, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária, Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro, que a subscreve com o Presidente em exercício, consignando que não se fizeram presentes à sessão os Drs. Hugo Jerke e Adolfo Borges Filho, por motivo justificado, e Carlos Roberto de Castro Jatahy, em virtude de férias. **(Aprovada na sessão de 03 de abril de 2023)**

Marfan Martins Vieira

Presidente em exercício

Antonio José Campos Moreira

Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça

Membro eleito do CSMP mais antigo na classe

Carla Rodrigues Araujo de Castro

Secretária

SECRETARIA-GERAL

DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 03.04.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0009148.2020-88 (Assunto: Inquérito Administrativo - Advogados: Yuri Rosário Duarte, OAB/RJ nº 186.924, Marcelo Rodrigues Monteiro, OAB/RJ nº 166.888, Raphael Jorio Filho, OAB/RJ nº 62.988, e Tayanna Carvalho Campello, OAB/RJ nº 172.943) - Defiro o pedido formulado no documento nº 2268543 e, com isso, autorizo a prorrogação do prazo do Inquérito Administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 09 de abril de 2023.

Processo SEI nº 20.22.0001.0022489.2022-36 (Assunto: impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 22/2023 - Impugnantes: BD Apoio Empresarial Ltda., Gemelo do Brasil Data Center, Comércio e Serviços Ltda. e Virtual Infraestrutura e Energia Ltda.) - Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, em cujos termos NEGO PROVIMENTO às impugnações apresentadas.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 03.04.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0006181.2023-66 - Reconheço a dívida em favor de IEFTE BEVILACQUA GHIRLINZONE, no valor de R$ 101,24 (cento e um reais e vinte e quatro centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à despesa com água, em dezembro de 2022, do imóvel locado na Rua Barão do Pirai 307, Centro - Pirai RJ.

Processo SEI nº 20.22.0001.0014411.2023-83 - Reconheço a dívida em favor da IUNEX SOLUÇÕES LTDA, no valor de R$ 13.593,11 (treze mil, quinhentos e noventa e três reais e onze centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviço com a contratação de solução denominada Project Online (Project Portfolio Management) - itens 1.4 e 1.5 - Treinamento, no período de 11/07/2022 a 19/07/2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0016806.2023-20 - Reconheço a dívida em favor de KLEBER DA SILVA RAMOS, no valor de R$ 451,78 (quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à despesa de IPTU e Seguro Anual relativo ao exercício 2022, do imóvel situado na Rua Professor Clemente Ferreira, nº 1787, loja A, salas 101,201,301 e terraço, Bangu RJ.

Processo SEI nº 20.22.0001.0067037.2022-40 - Reconheço a dívida em favor da OI MÓVEL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no valor de R$ 86,55 (Oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 11 (3224709) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2140

4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao pagamento de faturas relativas à prestação de serviços de TV por assinatura, no período de 01/08/2022 a 09/08/2022, bem como valores residuais não cobrados nas faturas anteriores a esse período.

Processo SEI nº 20.22.0001.0066988.2022-05 - Reconheço a dívida em favor da APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, no valor de R$ 30.398,61 (trinta mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao pagamento da despesa com a Apostila de Reajuste de 2021, da prestação de serviços de motorista.

EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 055/2023

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0053994.2022-91

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E ANTONIO TADEU JAZBIK.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Francisco Perlingeiro, nº 361, Parque das Águas, Santo Antônio de Pádua - RJ.

FUNDAMENTO: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R$ 5.600,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, com término em 09/04/2026.

DATA: 03.04.2023.

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a investigada **MARCIA REGINA PEREIRA CARVALHO**, identidade nº 6131903-4 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 039-07280/2020, para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do correio eletrônico 2pipternig@mprj.mp.br, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração da **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes, vem NOTIFICAR o investigado **WILLIAM GOMES DE SOUZA**, identidade nº 024.691.752-0 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 0808080-04.2022.8.19.0014, para comparecimento no endereço Rua Antônio Jorge Young, nº 40, 3º andar, Pq. Conselheiro José Tomás Coelho, Campos dos Goytacazes/RJ, no dia 07/06/2023, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Iguaba Grande, vem NOTIFICAR o investigado **FLÁVIO DE OLIVEIRA SILVA**, identidade nº 207421587, nos autos do Inquérito Policial nº 129-00921/2022, para comparecimento no endereço Rua Engenheiro Neves da Rocha, s/nº (Fórum), sala 114, Cidade Nova, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 11 (3224709) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2141

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01260	10/04/23

Credor	Valor
38637600778 - Kleber Da Silva Ramos	451,78 (Quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	10/04/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 16806.2023-20	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18 - DEA - Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4499.2022.23002112	451,78

Cronograma

Abril	451,78		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
120.270.998,87	0,00	0,00	120.270.547,09

Observação

DEA

Produtos

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 10/04/23 às 15:36.

Impresso por flavia martins de mello em 10/04/23 às 15:36.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 11 (3224709) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2142

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01260	10/04/23
Credor	**Valor**	
38637600778 - Kleber Da Silva Ramos	451,78 (Quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	451,78	451,78

Descrição: DEA - despesa de IPTU e Seguro Anual relativo ao exercício 2022, do imóvel situado na Rua Professor Clemente Ferreira, nº 1787, loja A, salas 101,201,301 e terraço, Bangu RJ.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 10/04/23 às 15:36.

Impresso por flavia martins de mello em 10/04/23 às 15:36.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 36 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

COBRANÇA DE ALUGUEL

DADOS DO CONTRATO
Endereço do Imóvel locado: RUA BARÃO DO PIRAI 307,CENTRO-PIRAI-RJ

Vigência do contrato: 29/01/2021 A 28/01/2024
Valor mensal do aluguel: 3.989,91
Prazo para Pagamento: 20/03/2023

DADOS DO BENEFICIÁRIO
Nome: Iefte Bevilacqua Ghirlinzone
CPF/CNPJ: 788889727-49
% Locação: 100%
Valor Mensal: 3.989,91

DADOS DO PROCURADOR (se houver)
Nome:
CPF/CNPJ:

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO
Titular da conta: Ias Corr Seg Ltda (CNPJ 20723520/0001-30)
Banco: Nu pagamentos S.A – 0260
Agencia/conta: 00001 / 94946856-1

DADOS DA COBRANÇA
Competência: FEVEREIRO 2023
Período: 01 a 28/02/2023
Valor : 3.989,91

Solicito o pagamento no montante de R$ 3.989,91 (Três mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), relativo ao aluguel do imóvel situado á Rua Barão do Pirai , 307 Loja, Centro , Pirai – RJ da competência acima mencionada.

(Assinatura Locador ou Procurador)

Local destinado ao uso do MPRJ (atesto)

COBRANÇA DE TAXAS

DADOS DO CONTRATO
Endereço do Imóvel locado: RUA BARÃO DO PIRAI 307 – LOJA – CENTRO – PIRAI - RJ

Vigência do contrato: 29/01/2021 A 28/01/2024
Despesas passíveis de reembolso: AGUA /ESGOTO PUBLICA/IPTU/SEGUROS

Prazo para Pagamento: 20/03/2023

DADOS DO BENEFICIÁRIO
Nome: Iefte Bevilacqua Ghirlinzone

CPF/CNPJ: 788889727-49

DADOS DO PROCURADOR (se houver)
Nome:
CPF/CNPJ:

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO
Titular da conta:las Corr Seg Ltda (CNPJ20723520/000130)
Banco: Nu pagamentos S.A – 0260
Agencia/conta: 00001 / 94946856-1

DADOS DA COBRANÇA

Descrição	Competência	Valor
RIO + SANEAMENTO – AGUA PUBLICA	01/2023	97,19
RIO + SANEAMENTO – ESGOTO	01/2023	97,19
Total		**194,38**

Solicito o reembolso das despesas acima citadas cujas cobranças e os comprovantes de pagamento encontram-se em anexo.

(Assinatura Locador ou Procurador)

Local destinado ao uso do MPRJ (atesto)

COBRANÇA DE ALUGUEL (DIFERENÇA REAJUSTE ANUAL)

DADOS DO CONTRATO
Endereço do Imóvel locado: RUA BARÃO DO PIRAI 307,CENTRO-PIRAI-RJ

Vigência do contrato: 29/01/2021 A 28/01/2024
Valor mensal do aluguel: 3.783,65 (Anterior)
Valor mensal do aluguel: 3.989,91 (Atual)
Prazo para Pagamento: 20/03/2022

DADOS DO BENEFICIÁRIO
Nome: Iefte Bevilacqua Ghirlinzone
CPF/CNPJ: 788889727-49
% Locação: 100%
Valor Mensal: 3.989,91

DADOS DO PROCURADOR (se houver)
Nome:
CPF/CNPJ:

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO
Titular da conta: Iefte Bevilacqua Ghirlinzone
Banco: Nu pagamentos S.A – 0260
Agencia/conta: 00001 / 94946856-1

DADOS DA COBRANÇA
Competência: JANEIRO 2023
Período: 29 a 30/01/2023
Valor : 206,26

Solicito o pagamento no montante de R$ 206,26 (Duzentos e seis reais e vinte e seis centavos), relativo a diferença do valor do aluguel do imóvel situado á Rua Barão do Pirai , 307 Loja, Centro , Pirai – RJ da competência acima mencionada.

(Assinatura Locador ou Procurador)

Local destinado ao uso do MPRJ (atesto)

Rio+ Saneamento

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
Rua Victor Civita 66, bl 1, sl 201 e 202,
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ.
CEP: 22.775-044
CNPJ: 42.292.007/0001-74

Nº DA LIGAÇÃO: 1300801620 - 0

ROTEIRIZAÇÃO: 44.022.1.1.500

CONTA Nº:	REFERÊNCIA:	DATA DE EMISSÃO:	VENCIMENTO:	VIA
746540	01/2023	13/01/2023	26/02/2023	2ª

NOME/RAZÃO SOCIAL:
EFTE BEVILACQUA GHIRLINZONE

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO:
RUA BARAO DO PIRAI 307 - CENTRO - PIRAÍ - 27175000

COMPLEMENTO:

Nº HIDRÔMETRO: Y20C093563

LEITURA: ANTERIOR	LEITURA: ATUAL	DATA LEITURA: ANTERIOR	DATA LEITURA: ATUAL	PREV. PRÓX. LEITURA	TIPO DE ENTREGA:
423	435	13/12/2022	13/01/2023	13/02/2023	CORREIOS

CPF/CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL	CATEGORIA/Nº ECONOMIAS RES.	COM.	IND.	PUB.
78888972749		1	0	0	1

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF.	CONS.	DIAS
2/2022	30	31
1/2022	30	30
0/2022	30	31
9/2022	30	31
8/2022	30	30
7/2022	0	0

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

DIAS CONSUMO	CONSUMO M³ MEDIDO	CRÉDITO	PIPA	RESIDUAL	CONSUMO FATURADO (M³)	TIPO DE FATURAMENTO
31	12	0	0	0	30	MINIMO

FAIXA DE CONSUMO

FAIXAS DE CONSUMO	CONSUMO FATURADO (M³)	TARIFA DE ÁGUA (R$)	TARIFA DE ESGOTO (R$)
Res 0 a 15	15,00	64,275	64,275
Pub 0 a 15	15,00	97,195	97,195

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR FATURADO (R$)
AGUA	161,46
ESGOTO	161,46
RECURSOS HIDRICOS	3,06

RETENÇÃO DE TRIBUTOS (R$): 0,00

TOTAL A PAGAR (R$): 325,98

conforme Lei nº 12.741/12 informamos a carga tributária incidente sobre valor dos serviços de: 0,00%

ESPAÇO PARA MENSAGEM

CARO CLIENTE, EM CONFORMIDADE COM O OF.AGENERSA/SCEXEC Nº1044, DE 06/10/2022, E NOS TERMOS DA CLAUSULA 28.15 DO CONTRATO DE CONCESSAO Nº 011/2022, AS TARIFAS DE AGUA SERAO REAJUSTADAS EM 11,82% A PARTIR DE 08/11/2022.

IEFTE BEVILACQUA GHIRLINZONE
RUA BARAO DO PIRAI 307
CENTRO PIRAI RJ 27175000

IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO: 1300801620-0

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

* DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS NO VERSO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO PIRAI

PARÂMETROS	FLUORETO	CLORO	TURBIDEZ	COR	PH	COLIFORMES TOTAIS	ESCHERICHIA COLI
AMOSTRAS EXIGIDAS (MÍN)	0	47	47	47	47	47	47
AMOSTRAS REALIZADAS	0	49	49	49	49	49	49
VAL. MÉDIOS DETECTADOS	0	1,41	1,49	1,29	7,01	0	0
PORT. GM/MS 888/21	≤ 1,5 mg/L	0,2 - 5,0 mg/L	≤ 5 uT	≤ 15 uH	6,0 - 9,5	Ausentes	Ausentes

OBSERVAÇÕES: ANÁLISES REALIZADAS NO PERÍODO DE 01 A 28.12.2022

VIA DO CLIENTE

CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Rio+ Saneamento
RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
Rua Victor Civita 66, bl 1, sl 201 e 202,
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ.
CEP: 22.775-044
CNPJ: 42.292.007/0001-74

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

Nº DA LIGAÇÃO: 1300801620 - 0

CONTA Nº: 746540 | REFERÊNCIA: 01/2023 | TOTAL A PAGAR (R$): 325,98

DATA DE EMISSÃO: 13/01/2023 | VENCIMENTO: 26/02/2023

82690000003-3 25981726000-5 07465400130-9 08016200012-1

AVISO DE DÉBITO

Prezado cliente, verificamos em nossos registros que não constam débitos até 15/01/2023.

DISQUE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - 180

ALERJ - Tel. 0800 2827060
R. da Alfândega, 8, 11º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ

PROCON - Tel. 151
reclame@procon.rj.gov.br

Fiscalização Agência Reguladora 0800 024 9040



LOJA DE ATENDIMENTO

Para informações de endereços e horários de atendimentos das lojas, acesse nosso site: **www.riomaissaneamento.com.br**

Qualidade e transparência para o cliente. Isso é da nossa conta.

Para manter a qualidade da água fornecida por Rio + Saneamento, limpe a caixa d'água e a cisterna a cada seis meses

Não detectamos quaisquer anomalias no manancial. Se observar qualquer alteração na qualidade da água recebida, entre em contato conosco. Relatórios completos sobre a qualidade da água podem ser obtidos em nossos canais de relacionamento.

***DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA**

Fluoreto - Produto químico adicionado à água para auxiliar na prevenção de cáries.
Cloro - Produto químico adicionado à água para desinfecção e eliminação de bactérias.
Turbidez - Característica que mede o grau de transparência da água.
Cor - Característica que mede o grau de coloração natural da água.
Potencial Hidrogeniônico (pH) - Indicador de grau de neutralidade, acidez e alcalinidade da água
Coliformes totais - Indicador que mede a quantidade de bactérias naturais.
Escherichia coli - Indicador que mede a quantidade de bactérias de origem animal.

nu

Comprovante de pagamento

24 FEV 2023 - 16:46:05

Valor

R$ 325,98

Pagador

IAS CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Agência

0001

Conta

94946856-1

Documento

Favorecido

Saneamento (Codigo da Instituicao 1726)

Linha digitável

82690000003-3
25981726000-5
07465400130-9
08016200012-1

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:
63f913fd-791e-4c7d-b850-7cf8d77306ac

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

Me ajuda →

MEMÓRIA DE CÁLCULO - LIQUIDAÇÃO **Processo:** 20.22.0001.0006181.2023-66

Competência: **Janeiro/2023** **Imóvel:** BPI.009 - Rua Barão De Piraí, 307, Loja C, Piraí

NE	Ano	Beneficiário	Rubrica	Competência	Valor Cobrado	Glosa	Valor Bruto liquidado	IRRF	Valor líquido credor
322	2023	Iefte Bevilacqua Ghirlinzone	Aluguel	janeiro	3.783,65		3.783,65	215,19	3.568,46
89	2022	Iefte Bevilacqua Ghirlinzone	Água(Rio+)	dezembro	194,40	101,24	93,16		93,16
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
							0,00		0,00
Total					**3.978,05**	**101,24**	**3.876,81**	**215,19**	**3.661,62**

OBSERVAÇÃO:
Despesa de Água(Rio+) liquidada conforme esclarescimentos do locador sei n°2130818 / anexo n°2130832 e comprovante sei n°2130811 (fl 4) . Glosa no valor de R$ 101,24 por insuficiência de saldo no Siafe.
Alteração de conta conforme sei nº2130907.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

Memória de Cálculo

Despesa	Valor total	Valor liquidado	Diferença a liquidar
Água e Esgoto (dez/22) sei nº 2130811	R$ 194,40	R$ 93,16 - Sispag 2162303	R$ 101,24

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Gonçalves prata da Silva**, **Terceiro**, em 21/03/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2242827** e o código CRC **AB3DC744**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 11 (3224709) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2151

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Trata o p.p. de cobrança referente à despesa de **Água e Esgoto, do mês de dezembro de 2022**, do imóvel locado na Rua Barão Do Pirai 307, Centro-Pirai RJ, sei nº2242816,

no valor de R$ 194,40 (doc 2130811).

Foi realizado o pagamento parcial da despesa de dezembro de 2022, conforme memória de cálculo GRL 2137282e 2134363, no valor de R$ 93,16 e SISPAG sei 2162303).

Conforme informação da API sei nº 2221726, as despesas serão pagas através de reembolso.

No entanto, ficamos impossibilitados de liquidar o valor total de R$ 101,24, tendo em vista a ausência de saldo em RP da Ne 89/2022 , conforme Mc GRL 2242827.

Ante o exposto, para o pagamento da despesa do mês de dezembro de 2022, faz-se necessário, s.m.e., **o reconhecimento da dívida, em favor de Iefte Bevilacqua Ghirlinzone, no montante de R$ 101,24**, a fim de que seja emitida nota de empenho que suportará a liquidação total da despesa em tela.

Hugo Prata - Matr.11434

Ciente. De acordo.
À Senhora Diretora de Controle para apreciação e posterior envio à Secretaria de Planejamento e Finanças, em prosseguimento.
Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matr. 3622

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Gonçalves prata da Silva**, **Terceiro**, em 21/03/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 22/03/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2245031** e o código CRC **C526209F**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 11 (3224709) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2152

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0006181.2023-66
Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de IEFTE BEVILACQUA GHIRLINZONE, no montante de R$ 101,24 (cento e um reais e vinte e quatro centavos), referente à despesa com água, em dezembro de 2022, do imóvel locado na Rua Barão Do Pirai 307, Centro-Pirai RJ.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2245031, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 02/04/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 03/04/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 11 (3224709) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2153

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2252994** e o código CRC **29FD1EEA**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 11 (3224709) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2154

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2252994 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de IEFTE BEVILACQUA GHIRLINZONE, no valor de R$ 101,24 (cento e um reais e vinte e quatro centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à despesa com água, em dezembro de 2022, do imóvel locado na Rua Barão Do Pirai 307, Centro-Pirai RJ.

Publique-se o extrato acima.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0006181.2023-66 – Reconheço a dívida em favor de IEFTE BEVILACQUA GHIRLINZONE, no valor de R$ 101,24 (cento e um reais e vinte e quatro centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à despesa com água, em dezembro de 2022, do imóvel locado na Rua Barão Do Pirai 307, Centro-Pirai RJ.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 03/04/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 11 (3224709) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2155



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2253013** e o código CRC **F404D324**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 11 (3224709) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2156

por ter deficiência auditiva ou por ser mulher, tendo sustentado não existir preconceito contra a mulher no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. A seguir, o Dr. Marcelo Daltro Leite formulou pedido de designação de data para a sessão administrativa, a fim de finalizar o exame do novo Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, tendo o Presidente em exercício consignado que transmitirá o pleito à chefia institucional. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício declarou encerrada a sessão às dezoito horas, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária, Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro, que a subscreve com o Presidente em exercício, consignando que não se fizeram presentes à sessão os Drs. Hugo Jerke e Adolfo Borges Filho, por motivo justificado, e Carlos Roberto de Castro Jatahy, em virtude de férias. **(Aprovada na sessão de 03 de abril de 2023)**

Marfan Martins Vieira

Presidente em exercício

Antonio José Campos Moreira

Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça

Membro eleito do CSMP mais antigo na classe

Carla Rodrigues Araujo de Castro

Secretária

SECRETARIA-GERAL

DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 03.04.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0009148.2020-88 (Assunto: Inquérito Administrativo - Advogados: Yuri Rosário Duarte, OAB/RJ nº 186.924, Marcelo Rodrigues Monteiro, OAB/RJ nº 166.888, Raphael Jorio Filho, OAB/RJ nº 62.988, e Tayanna Carvalho Campello, OAB/RJ nº 172.943) - Defiro o pedido formulado no documento nº 2268543 e, com isso, autorizo a prorrogação do prazo do Inquérito Administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 09 de abril de 2023.

Processo SEI nº 20.22.0001.0022489.2022-36 (Assunto: impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 22/2023 - Impugnantes: BD Apoio Empresarial Ltda., Gemelo do Brasil Data Center, Comércio e Serviços Ltda. e Virtual Infraestrutura e Energia Ltda.) - Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, em cujos termos NEGO PROVIMENTO às impugnações apresentadas.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 03.04.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0006181.2023-66 - Reconheço a dívida em favor de IEFTE BEVILACQUA GHIRLINZONE, no valor de R$ 101,24 (cento e um reais e vinte e quatro centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à despesa com água, em dezembro de 2022, do imóvel locado na Rua Barão do Pirai 307, Centro - Pirai RJ.

Processo SEI nº 20.22.0001.0014411.2023-83 - Reconheço a dívida em favor da IUNEX SOLUÇÕES LTDA, no valor de R$ 13.593,11 (treze mil, quinhentos e noventa e três reais e onze centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviço com a contratação de solução denominada Project Online (Project Portfolio Management) - itens 1.4 e 1.5 - Treinamento, no período de 11/07/2022 a 19/07/2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0016806.2023-20 - Reconheço a dívida em favor de KLEBER DA SILVA RAMOS, no valor de R$ 451,78 (quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à despesa de IPTU e Seguro Anual relativo ao exercício 2022, do imóvel situado na Rua Professor Clemente Ferreira, nº 1787, loja A, salas 101,201,301 e terraço, Bangu RJ.

Processo SEI nº 20.22.0001.0067037.2022-40 - Reconheço a dívida em favor da OI MÓVEL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no valor de R$ 86,55 (Oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº

4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao pagamento de faturas relativas à prestação de serviços de TV por assinatura, no período de 01/08/2022 a 09/08/2022, bem como valores residuais não cobrados nas faturas anteriores a esse período.

Processo SEI nº 20.22.0001.0066988.2022-05 - Reconheço a dívida em favor da APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, no valor de R$ 30.398,61 (trinta mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao pagamento da despesa com a Apostila de Reajuste de 2021, da prestação de serviços de motorista.

EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 055/2023

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0053994.2022-91

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E ANTONIO TADEU JAZBIK.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Francisco Perlingeiro, nº 361, Parque das Águas, Santo Antônio de Pádua - RJ.

FUNDAMENTO: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R$ 5.600,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, com término em 09/04/2026.

DATA: 03.04.2023.

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a investigada **MARCIA REGINA PEREIRA CARVALHO**, identidade nº 6131903-4 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 039-07280/2020, para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do correio eletrônico 2pipternig@mprj.mp.br, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração da **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes, vem NOTIFICAR o investigado **WILLIAM GOMES DE SOUZA**, identidade nº 024.691.752-0 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 0808080-04.2022.8.19.0014, para comparecimento no endereço Rua Antônio Jorge Young, nº 40, 3º andar, Pq. Conselheiro José Tomás Coelho, Campos dos Goytacazes/RJ, no dia 07/06/2023, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Iguaba Grande, vem NOTIFICAR o investigado **FLÁVIO DE OLIVEIRA SILVA**, identidade nº 207421587, nos autos do Inquérito Policial nº 129-00921/2022, para comparecimento no endereço Rua Engenheiro Neves da Rocha, s/nº (Fórum), sala 114, Cidade Nova, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01262	10/04/23

Credor	Valor
78888972749 - Iefte Bevilacqua Ghirlinzone	101,24 (Cento e um reais e vinte e quatro centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	artigo 37, da Lei n° 4.320/64.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	10/04/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 6181.2023-66	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18 - DEA - Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4499.2022.23002115	101,24

Cronograma

Abril	101,24						

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
120.270.547,09	0,00	0,00	120.270.445,85

Observação

.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 10/04/23 às 15:39.

Impresso por flavia martins de mello em 10/04/23 às 15:39.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 11 (3224709) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2159

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01262	10/04/23
Credor	**Valor**	
78888972749 - Iefte Bevilacqua Ghirlinzone	101,24 (Cento e um reais e vinte e quatro centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	101,24	101,24

Descrição : Locação e taxas do imóvel localizado na Rua Barão do Piraí, n.º 307, loja C, Centro, Piraí, RJ. DEA: dez/2022

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 38 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20230303u01017610000160i01017610000160

Número da Nota	**00010382**
Data e Hora de Emissão	**03/03/2023 11:31:13**
Código de Verificação	**PDSD-HEPD**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.017.610/0001-60** Inscrição Municipal: **0.201.073-9** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA**

Nome Fantasia: **Tekno Sistemas de Engenharia Ltda** Tel.: **3251-8355**

Endereço: **ETR DOS BANDEIRANTES 8592 - JACAREPAGUA - CEP: 22783-110**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **Controladoria@teknoengenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de operação e de manutenção preventiva e corretiva, incluindo automação, em sistema central de condicionamento de ar, com fornecimento de mão de obra exclusiva.

Mês: Dezembro/2022 (2° semestre/2022)

Referente: Referente à limpeza e higienização de dutos.

Mão de Obra: R$ 21.329,10

Esta Nf..Será liquidada através de crédito no Banco Bradesco Ag. 0872-9 c/c: 20811-6 OBRAS ASSEMELHADAS, OBRAS CONSTRUÇÃO CIVIL,HIDR.OU ELET

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 746,52	R$ 213,29	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 21.329,10

Serviço Prestado

07.02.19 - obras assemelhadas a obras de construção civil, hidráulicas ou elétricas

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**21.329,10**	**5,00%**	**1.066,45**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 05/04/2023.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 7504 Série RPS, emitido em 03/03/2023.
- CNO / Código da Obra: CO108 / Anotação de Responsabilidade Técnica: CO108
- Valor Líquido a Pagar: R$ 20.369,29

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - GLOSAS					
TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA					
CNPJ: 01.017.610/0001-60					
Competência	Nota Fiscal	Município	Glosa Provisória	Total Glosado	OBS acerca Glosa Provisória
dez/22	10382	RIO DE JANEIRO	9.625,03	9.625,03	GLOSA GRL - Nota de empenho sem saldo suficiente para liquidação da despesa 2022 - solicitar reconhecimento de dívida após pagto.
Total			9.625,03	9.625,03	

Altina Souza Ferreira - Matr. 8854

Documento assinado eletronicamente por **ALTINA SOUZA FERREIRA**, **Servidor**, em 18/04/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2316276** e o código CRC **94484253**.

Criado por altina.ferreira, versão 3 por altina.ferreira em 18/04/2023 13:35:35.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 11 (3224709) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2163

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - LIQUIDAÇÃO											
TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA											
CNPJ: 01.017.610/0001-60											
Competência	Empenho	NF	Data Emissão da NF	SEI NF	Município	Valor da NF	Valor da NF Líquido de ISS e de INSS	Valor Glosa Provisória	Valor Bruto após Glosas	Retenção IR	Valor Líquido
dez/22	2022NE00361-100100	10382	03/03/2023	2294495	RIO DE JANEIRO	21.329,10	20.582,58	9.625,03	10.957,55	213,29	10.744,26
		Total				21.329,10	20.582,58	9.625,03	10.957,55	213,29	10.744,26

APÓS PAGAMENTO RETORNAR OS AUTOS A GRL PARA RECONHECIMENTO DÍVIDA R$ 9.625,03

Atesto Despacho/Informação SEI 2294498
Validação das notas fiscais acima no site das prefeituras em 18/04/2023
MC EFD-Reinf SEI 2300875

Regularidade Fiscal		
Certidões	Validade	SEI
Federal	07/09/2023	2294813
Trabalhista	30/08/2023	2294799
Estadual	14/05/2023	2294781
Dívida Ativa Estadual	05/08/2023	2294787
Municipal	30/09/2023	2294775
Dívida Ativa Municipal	02/06/2023	2294795
Regularidade FGTS	22/04/2023	2294785

Altina Souza Ferreira - Matr. 8854

Documento assinado eletronicamente por **ALTINA SOUZA FERREIRA**, **Servidor**, em 18/04/2023, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2316327** e o código CRC **0F71C94B**.

Criado por altina.ferreira, versão 3 por tatiana.lima em 18/04/2023 15:22:12.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado pela empresa contratada **TEKNO SISTEMAS ENGENHARIA LTDA.** do faturamento referente à limpeza e higienização de dutos, realizada em dezembro/2022, objeto do Contrato nº 038/2021;

Conforme se observa nas memórias de cálculo, constante dos anexos 2316276 e 2316327, restava pendente de liquidação o valor de R$ 9.625,03, relativo aos serviços prestados de limpeza e higienização de dutos. Entretanto, não há saldo disponível de empenho para liquidação do valor de R$ 9.625,03.

Considerando que a cobrança é do exercício de 2022 e que não há saldo de empenho disponível para liquidação de despesas de exercícios anteriores, sugiro o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para, a seu critério de conveniência e oportunidade, avaliar a possibilidade de elaboração de Reconhecimento de Dívida no montante de **R$ 9.625,03**, visando à quitação da referida despesa.

Altina Souza Ferreira - Matr.: 8854

Adriana Luzia Ferreira Henriques - Matr.: 5655 e/ou

Tatiana Maia Souza de Lima - Matr.: 5516

Diante da informação acima, encaminho os autos à Sra. Diretora de Controle com sugestão de envio ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para apreciação acerca da necessidade de Reconhecimento de Dívida no montante de **R$ 9.625,03**, em favor da empresa **TEKNO SISTEMAS ENGENHARIA LTDA**.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matr.: 3622

Gerente de Revisão e Liquidação

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LUZIA FERREIRA HENRIQUES**, **Servidor**, em 28/06/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALTINA SOUZA FERREIRA**, **Servidor**, em 28/06/2023, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 29/06/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 11 (3224709) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2165

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2496354** e o código CRC **EB303602**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 11 (3224709) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2166

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0020745.2023-76

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA, no montante R$ 9.625,03 (nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e três centavos), referente à limpeza e higienização de dutos, realizada em dezembro/2022, objeto do Contrato nº 038/2021.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2496354, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 11 (3224709) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2167

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 05/07/2023, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 05/07/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2506796** e o código CRC **F5FA7BAA**.

20.22.0001.0020745.2023-76 2506796v3

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 11 (3224709) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2168

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2506796 e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 9.625,03 (nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e três centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à limpeza e higienização de dutos, realizada em dezembro/2022, objeto do Contrato nº 038/2021.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e

à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0020745.2023-76 – Reconheço a dívida em favor da TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA, R$ 9.625,03 (nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e três centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à limpeza e higienização de dutos, realizada em dezembro/2022, objeto do Contrato nº 038/2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 06/07/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2506800** e o código CRC **2457AF9C**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 11 (3224709) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2169

Processo Eletrônico nº 0013778-24.2022.8.19.0014, distribuído ao Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes. (APF nº 134-04813/2022) - Deixo de conhecer a matéria ora submetida nos presentes autos.

Processo Eletrônico nº 0001144-71.2020.8.19.0044, distribuído ao Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Porciúncula. (APF nº 139-00151/2020) - Confirmo a recusa do oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

DE 06.07.2023

Processo Eletrônico nº 0180724-93.2020.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 27ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 012-04978/2020) - Confirmo a recusa do oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0004822-57.2022.8.19.0066, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Volta Redonda. (APF nº 093-02313/2022) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

SECRETARIA-GERAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 06.07.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0064693.2022-84 - Reconheço a dívida em favor de CONSULT MIDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., no valor de R$ 616,67 (seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente aos serviços prestados de garantia, manutenção, suporte técnico e atualização do software de gestão de bibliotecas no exercício 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0025779.2021-61 - Reconheço a dívida em favor da ANGEL'S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, no valor de R$ 95.632,67 (noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente a prestação de serviços diários de limpeza e conservação predial, movimentação de materiais e jardinagem, com fornecimento de equipamentos e material de limpeza e higiene para o MPRJ, do mês de dezembro de 2021.

Processo SEI nº 20.22.0001.0003011.2023-05 - Reconheço a dívida em favor da VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, no valor de R$ 5.985,10 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à 15ª medição complementar - final (17/09/2022 à 26/09/2022), de serviços relativos ao contrato MPRJ nº 016/2021, cujo objeto é a execução de obras e serviço de reformas da Sede localizada à Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 65, Araçatiba, Maricá, Rio de Janeiro - RJ.

Processo SEI nº 20.22.0001.0020745.2023-76 - Reconheço a dívida em favor da TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 9.625,03 (nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e três centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à limpeza e higienização de dutos, realizada em dezembro/2022, objeto do Contrato nº 038/2021.

AVISO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2023 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

PROCESSO SEI Nº 20.22.0001.0006147.2023-14

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 21/07/2023, às 14 horas.

OBJETO: Aquisição de fragmentadoras de papel.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Exclusivamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, na página www.gov.br/compras.

OBSERVAÇÃO: As interessadas em participar da presente licitação deverão obter o Edital e seus Anexos no período compreendido entre os dias 11/07/2023 e 20/07/2023, no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou no Portal da

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 11 (3224709) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2170

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Junho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02266	12/07/23

Credor	Valor
01017610000160 - Tekno Sistemas De Engenharia Ltda	9.625,03 (Nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais e três centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	12/07/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 20745.2023-76	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2022.23003742	9.625,03

Cronograma

Julho	9.625,03		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
38.568.114,67	0,00	0,00	38.558.489,64

Observação

.

Produtos

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 13/07/23 às 15:14.

Impresso por flavia martins de mello em 13/07/23 às 15:15.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 11 (3224709) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2171

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02266	12/07/23
Credor	**Valor**	
01017610000160 - Tekno Sistemas De Engenharia Ltda	9.625,03 (Nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais e três centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	9.625,03	9.625,03

Descrição: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - referente à limpeza e higienização de dutos, realizada em dezembro/2022, objeto do Contrato nº 038/2021.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 13/07/23 às 15:14.

Impresso por flavia martins de mello em 13/07/23 às 15:15.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 38.1 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

Ref.: 678.23

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2023

Ao

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Av. Marechal Câmara, 370 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

Cep.: 20020-080

A/C.: Leonardo Lopes dos Santos – Diretor de Operação e Manutenção

Contrato: 038/2021

Prezados Senhores,

A Tekno Sistemas de Engenharia Ltda, CNPJ nº 01.017.610/0001-60, vem através desta, requerer o pagamento dos serviços prestados conforme abaixo:

Mês: 4° Trimestre de 2022

Objeto: Referente ao tratamento químico da água gelada do sistema de ar condicionado e análise microbiológica da qualidade do ar de insuflamento, ar externo e água da bandeja dos Fancoils.

Valores Parciais:

MÃO DE OBRA: R$ 32.276,07 (trinta e dois mil e duzentos e setenta e seis reais e sete centavos)

VALOR TOTAL: **R$ 32.276,07 (trinta e dois mil e duzentos e setenta e seis reais e sete centavos)**

Rodrigo Maia Araújo
Gestor do Contrato

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20230804u010176100001601010176100001601

Número da Nota	**00011516**
Data e Hora de Emissão	**04/08/2023 12:10:29**
Código de Verificação	**JQIW-19CR**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.017.610/0001-60** Inscrição Municipal: **0.201.073-9** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA**

Nome Fantasia: **Tekno Sistemas de Engenharia Ltda** Tel.: **3251-8355**

Endereço: **ETR DOS BANDEIRANTES 8592 - JACAREPAGUA - CEP: 22783-110**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **Controladoria@teknoengenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de operação e de manutenção preventiva e corretiva, incluindo automação, em sistema central de condicionamento de ar, com fornecimento de mão de obra exclusiva.

Referente 4° trimestre 2022

Objeto: Medição do 4° trimestre de 2022 referente ao tratamento químico da água gelada do sistema de ar condicionado e análise microbiológica da qualidade do ar de insuflamento, ar externo e água da bandeja dos Fancoils.

Valor da nota fiscal: R$ 32.276,07

Esta Nf..Será liquidada através de crédito no Banco Bradesco Ag. 0872-9 c/c: 20811-6 OBRAS ASSEMELHADAS, OBRAS CONSTRUÇÃO CIVIL,HIDR.OU ELET

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.129,66	R$ 322,76	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 32.276,07

Serviço Prestado

07.02.19 - obras assemelhadas a obras de construção civil, hidráulicas ou elétricas

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**32.276,07**	**5,00%**	**1.613,80**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 05/09/2023.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 8630 Série RPS, emitido em 04/08/2023.
- CNO / Código da Obra: CO108 / Anotação de Responsabilidade Técnica: CO108
- Valor Líquido a Pagar: R$ 30.823,65

TEKNO ENGENHARIA

FORMULÁRIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATO Nº 38/2021 (Ar Central)
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MPRJ
4º TRIMESTRE DE 2022 (OUT - DEZ)

5.11) Análise e Tratamento:

5.11.1) A CONTRATADA terá a obrigação de implementar todas as providências necessárias a fim de apresentar, às suas expensas, laudos de laboratórios credenciados pelo INMETRO, referentes ao resultado das seguintes análises:

CÁLCULO DOS SERVIÇOS DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICA DA QUALIDADE DO AR, ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA DA BANDEJA E TRATAMENTO QUÍMICO DA ÁGUA GELADA DOS EDIFÍCIO SEDE E EDIFÍCIO DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

ITEM	ANÁLISE	OBJETO	PERIODICIDADE	QUANTIDADE PONTOS	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1.1	ANÁLISE QUIMICA	Análise química da água gelada dos sistemas de refrigeração	MENSAL	6	R$ 197,45	R$ 1.184,70
1.2	ANÁLISE MICROBIOLÓGICA AR DE INSUFLAMENTO	Análise microbiológica de ar de insuflamento dos fan coils (ponto de amostra da rede de duto a ser definido junto a Fiscalização)	TRIMESTRAL	71	R$ 142,53	R$ 10.119,94
1.3	ANÁLISE MICROBIOLÓGICA AR EXTERNO	Análise microbiológica de ar externo dos fan coils e exaustores/ventiladores de renovação (pontos de coleta de amostras nos equipamentos a ser definido junto a Fiscalização)	TRIMESTRAL	71	R$ 142,53	R$ 10.119,94
1.4	ANÁLISE MICROBIOLÓGICA ÁGUA DA BANDEJA	Análise microbiológica da água da bandeja de condensação dos fan coils (amostra por equipamento)	TRIMESTRAL	72	R$ 150,72	R$ 10.851,48
				VALOR GLOBAL		R$ 32.276,07

4567

Atesto o Serviço Executado

MATRÍCULA: 3443

Responsável pela Contratada

Digitalizado com CamScanner

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - LIQUIDAÇÃO
TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01.017.610/0001-60

Competência	Empenho	NF	Data Emissão da NF	SEI NF	Município	Valor da NF	Valor Glosa Cobraça Indevida	Valor Outras Glosas	Valor Bruto após Glosas	Retenção ISS	Retenção INSS	Retenção IR	Valor Líquido
Out-Dez/2022	2022NE00712-100100	11516	04/08/2023	2595862	RIO DE JANEIRO	R$ 32.276,07	R$ 0,99		R$ 32.275,08		R$ 1.129,66	R$ 1.549,25	R$ 29.596,17
		Total				**R$ 32.276,07**	**R$ 0,99**	**R$ -**	**R$ 32.275,08**		**R$ 1.129,66**	**R$ 1.549,25**	**R$ 29.596,17**

Atesto Despacho/Informação SEI 2595802
Validação das notas fiscais acima no site das prefeituras em 01/09/2023.
MC EFD-Reinf SEI 2678353

Regularidade Fiscal		
Certidões	**Validade**	**SEI**
Federal	31/12/2023	2596336
Trabalhista	18/09/2023	2596160
Estadual	10/10/2023	2596034
Dívida Ativa Estadual	28/01/2024	2596029
Municipal	03/10/2023	2596138
Dívida Ativa Municipal	26/09/2023	2596151
Regularidade FGTS	21/09/2023	2677503

Déborah De Araujo Domingos Viana - Matr. 7637

Documento assinado eletronicamente por **DÉBORAH DE ARAUJO DOMINGOS VIANA**, **Servidor**, em 11/09/2023, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2677624** e o código CRC **8415407C**.

20.22.0001.0046405.2023-30 2677624v5

Criado por deborah.viana, versão 5 por deborah.viana em 04/09/2023 16:57:34.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 11 (3224709) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2177

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado pela empresa contratada **TEKNO SISTEMAS ENGENHARIA LTDA** do faturamento referente à análise química e microbiológica de água gelada dos sistemas de refrigeração, out-dez/2022, objeto do Contrato nº 038/2021;

Tendo em vista a comprovação da efetiva prestação do serviço, por meio de atesto da nota fiscal pelo órgão gestor - doc. SEi!2595802.

Considerando que a cobrança é do exercício de 2022 e que não há saldo de empenho disponível para liquidação de despesas de exercícios anteriores, sugiro o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para, a seu critério de conveniência e oportunidade, avaliar a possibilidade de elaboração de Reconhecimento de Dívida no montante de R$ **32.275,08**, conforme Memória de Cálculo 2677624, visando à quitação da referida despesa.

Déborah De Araujo Domingos Viana - Matr. 7637

Adriana Luzia Ferreira Henriques - Matr.: 5655 e/ou

Tatiana Maia Souza de Lima - Matr.: 5516

Ciente. De acordo.

À Senhora Diretora de Controle para apreciação e posterior envio à Secretaria de Planejamento e Finanças, conforme sugerido acima.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matr. 3622

Gerente de Revisão e Liquidação

Documento assinado eletronicamente por **DÉBORAH DE ARAUJO DOMINGOS VIANA**, **Servidor**, em 11/09/2023, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LUZIA FERREIRA HENRIQUES**, **Servidor**, em 11/09/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 11/09/2023, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2677649** e o código CRC **24264EFE**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 11 (3224709) SEI 26.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2178

20.22.0001.0046405.2023-30 2677649v5

Criado por deborah.viana, versão 5 por adriana.henriques em 11/09/2023 16:11:04.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 11 (3224709) SEI 26.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2179

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0046405.2023-30

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA, no montante R$ 32.275,08 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos), referente à análise química e microbiológica de água gelada dos sistemas de refrigeração, nos meses de outubro a dezembro de 2022, objeto do Contrato nº 038/2021.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2677649, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 11 (3224709) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2180

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 26/09/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 26/09/2023, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2694284** e o código CRC **33E0E01F**.

20.22.0001.0046405.2023-30 2694284v2

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0006742.2024-38 / pg. 2181

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2694284 e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 32.275,08 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à análise química e microbiológica de água gelada dos sistemas de refrigeração, nos meses de outubro a dezembro de 2022, objeto do Contrato nº 038/2021.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0046405.2023-30 – Reconheço a dívida em favor da TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA, R$ 32.275,08 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à análise química e microbiológica de água gelada dos sistemas de refrigeração, nos meses de outubro a dezembro de 2022, objeto do Contrato nº 038/2021.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2182

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 27/09/2023, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2694316** e o código CRC **7802D0EE**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2183

Remove o servidor **LEONARDO DORNELLAS ALVES**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 6899, da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais para o Núcleo de Modernização Organizacional.

Lota, com eficácia a contar de 25 de setembro de 2023, a servidora **MAGALY NOEL CARDOSO OLIVEIRA**, Técnico Pericial, símbolo TP, matrícula nº 50000338, no Núcleo Técnico de Ciências da Saúde do Grupo de Apoio Técnico Especializado.

Remove, com eficácia a contar de 02 de outubro de 2023, a servidora **JÚLIA DA SILVA GRILLO DE FREITAS**, Assessora de Promotoria, símbolo CCA, matrícula nº 50000302, do Núcleo de Assessoramento às Promotorias Eleitorais (NAPE), do CRAAI Itaperuna, para a Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna.

Coloca à disposição da Diretoria de Recursos Humanos, com eficácia a contar de 1º de outubro de 2023, a servidora **RAYANNE MONTEIRO DE ANDRADE SANTOS**, Assessora de Promotoria, símbolo CCA, matrícula nº 50000009.

DE 27.09.2023

Remove o servidor **LEONARDO LOPES DOS SANTOS**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 2428, da Diretoria de Operação e Manutenção da Secretaria de Engenharia e Arquitetura para a Secretaria de Logística.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 27.09.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0046405.2023-30 - Reconheço a dívida em favor da TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 32.275,08 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à análise química e microbiológica de água gelada dos sistemas de refrigeração, nos meses de outubro a dezembro de 2022, objeto do Contrato nº 038/2021.

EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE23/2023 (LOTE ÚNICO) E TERMO DE CONTRATO Nº 159/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0054954.2022-70.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ATENA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição e instalação de condicionadores de ar do tipo *split system*, em conformidade com as especificações do Pregão Eletrônico nº 23/2023.

FUNDAMENTO: Art. 2º, §1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALORES REGISTRADOS POR UNIDADE: 1 - R$ 3.088,46; 2 - R$ 3.287,92; 3 - R$ 4.535,08; 4 - R$ 6.041,96; 5 - R$ 7.500,00; 6 - R$ 12.000,00; 7 - R$ 13.000,00; 8 - R$ 14.000,00; 9 - R$ 13.000,00; 10 - R$ 15.000,00; 11 - R$ 12.999,99; 12 - R$ 16.000,00.

PRAZO: 1 (um) ano.

DATA: 26.09.2023.

AVISO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA que, no dia 26 de setembro de 2023, foi homologada a licitação por **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 1/2023**.

Processo SEI nº 20.22.0001.0040739.2022-46

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de reforma, incluindo serviços de reforço estrutural, recuperação de fachada, substituição de pisos internos e impermeabilização, na sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em Barra do Piraí.

Adjudicatária: Pelt Projetos e Construções Ltda.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Agosto

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02959	03/10/23
Credor	**Valor**	
01017610000160 - Tekno Sistemas De Engenharia Ltda	32.275,08 (Trinta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	03/10/2023	**Local de Entrega**	RIO DE JANEIRO
Processo	SEI 46405.2023-30	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2022.23005053	32.275,08

Cronograma

Outubro	32.275,08						

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
34.370.016,10	0,00	0,00	34.337.741,02

Observação

DEA.

Produtos

Emitido/contabilizado por FLAVIA MARTINS DE MELLO em 03/10/23 às 20:18.

Impresso por FLAVIA MARTINS DE MELLO em 03/10/23 às 20:18.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2185

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02959	03/10/23
Credor	**Valor**	
01017610000160 - Tekno Sistemas De Engenharia Ltda	32.275,08 (Trinta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	unidade	32.275,08	32.275,08

Descrição: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - referente à análise química e microbiológica de água gelada dos sistemas de refrigeração, nos meses de outubro a dezembro de 2022, objeto do Contrato nº 038/2021.

Emitido/contabilizado por FLAVIA MARTINS DE MELLO em 03/10/23 às 20:18.

Impresso por FLAVIA MARTINS DE MELLO em 03/10/23 às 20:18.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 38.2 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20230824u010176100001601010176100001601

Número da Nota	**00011655**
Data e Hora de Emissão	**24/08/2023 10:35:22**
Código de Verificação	**IDNJ-A2NH**

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **01.017.610/0001-60** Inscrição Municipal: **0.201.073-9** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA**

Nome Fantasia: **Tekno Sistemas de Engenharia Ltda** Tel.: **3251-8355**

Endereço: **ETR DOS BANDEIRANTES 8592 - JACAREPAGUA - CEP: 22783-110**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **Controladoria@teknoengenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de operação e de manutenção preventiva e corretiva, incluindo automação, em sistema central de condicionamento de ar, com fornecimento de mão de obra exclusiva.

Reajustes a serem feitos referentes aos seguintes itens:

Mão de obra;
Fornecimento de peças;
Hora extra;
Tratamento químico; e
Limpeza e higienização dos dutos de insuflamento.

Período: entre 29/04/2021 e 17/03/2023

Esta Nf..Será liquidada através de crédito no Banco Bradesco Ag. 0872-9 c/c: 20811-6 OBRAS ASSEMELHADAS, OBRAS CONSTRUÇÃO CIVIL,HIDR.OU ELET

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.269,43	R$ 9.969,51	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 207.698,28

Serviço Prestado

07.02.19 - obras assemelhadas a obras de construção civil, hidráulicas ou elétricas

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**207.698,28**	**5,00%**	**10.384,91**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em 03/08/2023.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00011636, emitida em 18/08/2023.
- CNO / Código da Obra: CO108 / Anotação de Responsabilidade Técnica: CO108
- Valor Líquido a Pagar: R$ 190.459,34

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - LIQUIDAÇÃO - DIFERENÇA REAJUSTE INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS												
TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA												
CNPJ: 01.017.610/0001-60												
NF	Data Emissão da NF	SEI NF	Município	Valor da NF	Glosa - Falta NE	Valor Bruto após Glosas	Retenção de ISS	Retenção de INSS	Retenção de IR	Valor Líquido	NE	NL
11655	24/08/2023	2663798	Rio de Janeiro	67.881,30		67.881,30				67.881,30	2022NE01554	2023NL5644
11655	24/08/2023		Rio de Janeiro	6.691,58		6.691,58				6.691,58	2023NE00442	2023NL5646
11655	24/08/2023		Rio de Janeiro	46.955,70		46.955,70		7.269,43	9.969,51	29.716,76	2023NE00935	2023NL5647
11655	24/08/2023		Rio de Janeiro	1.139,65		1.139,65				1.139,65	2023NE00443	2023NL5648
11655	24/08/2023		Rio de Janeiro	8.475,90		8.475,90				8.475,90	2023NE00936	2023NL5649
11655	24/08/2023		Rio de Janeiro	76.554,15	76.554,15	-				-	Reconhecimento de Divida	
Total				**207.698,28**	**76.554,15**	**131.144,13**	**-**	**7.269,43**	**9.969,51**	**113.905,19**		

OBS:

Trata-se de diferença em face de reajuste de mão de obra, hora extra, limpeza de dutos e tratamento água do período de abril de 2021 a maio de 2023 liquidado da seguinte forma:

Liquidação					
Exercício	Vl. MO + HE	Reconh. divida	2022NE01554	2023NE00442	2023NE00935
Exerc. 2021	27.644,56	27.644,56			
Exerc. 2022	94.633,37	26.752,07	67.881,30		
Exerc. 2023	53.647,28			6.691,58	46.955,70
Total devido	**175.925,21**	**54.396,63**	**67.881,30**	**6.691,58**	**46.955,70**

Liquidação				
Exercício	Vl. Limpeza e Higienização	Reconh. divida	2023NE00443	2023NE00936
Exerc. 2021	5.715,67	5.715,67		
Exerc. 2022	16.441,85	16.441,85		
Exerc. 2023	9.615,55		1.139,65	8.475,90
Total devido	**31.773,07**	**22.157,52**	**1.139,65**	**8.475,90**

Total devido (serviços)	**207.698,28**

Estamos procedendo a liquidação da parcela relativa aos exercícios de 2022 (parcialmente) e 2023.

A parcela relativa ao exercicio de 2021 (**R$ 33.360,23**) + parte do reajuste referente ao exercício de 2022 (**R$ 43.193,92**) deverá ser liquidada posteriormente através de reconhecimento de dívida, no valor de **R$ 76.554,15**, em face da inexistência de saldo de empenho .

Atesto Despacho/Informação SEI 2663823
Validação das notas fiscais acima no site das prefeituras em 31/08/2023
MC EFD-Reinf SEI 2674733

Documento assinado eletronicamente por **ALTINA SOUZA FERREIRA**, **Servidor**, em 01/09/2023, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2189

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2674632** e o código CRC **C5BD2976**.

Criado por altina.ferreira, versão 4 por altina.ferreira em 01/09/2023 19:19:00.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

O Processo SEI 20.22.0001.0038312.2023-97 foi instaurado após a completa análise do faturamento referente à diferença pós repactuação dos preços do contrato 038/2021 (3º TA - Nº SEI 20.22.0001.0057258.2022-39 e Apostila 2021/2022 - Nº SEI 20.22.0001.0048337.2021-58), firmado com a TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA.

Tendo em vista a comprovação da efetiva prestação do serviço, por meio de atesto da nota fiscal pelo órgão gestor - doc. SEI 2505987;

Considerando que a cobrança é dos exercícios de 2021 e 2022 e que não há saldo de empenho disponível para liquidação de despesas de exercícios anteriores, sugiro o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para, a seu critério de conveniência e oportunidade, avaliar a possibilidade de elaboração de Reconhecimento de Dívida no montante de **R$ 76.554,15**, conforme Memória de Cálculo 2674632, visando à quitação da referida despesa.

Altina Souza Ferreira - Matr.: 8854

Adriana Luzia Ferreira Henriques - Matr.: 5655

Ciente. De acordo.

À Senhora Diretora de Controle para apreciação e posterior envio à Secretaria de Planejamento e Finanças, conforme sugerido acima.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matr. 3622

Gerente de Revisão e Liquidação

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LUZIA FERREIRA HENRIQUES**, **Servidor**, em 10/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALTINA SOUZA FERREIRA**, **Servidor**, em 10/10/2023, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 10/10/2023, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2772444** e o código CRC **7FFC0336**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2191

20.22.0001.0038312.2023-97 2772444v6

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2192

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA, no montante R$ 76.554,15 (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), referente à prestação de serviços de operação e de manutenção preventiva e corretiva, incluindo automação, em sistema central de condicionamento de ar, com fornecimento de mão de obra exclusiva, nos exercícios 2021 e 2022.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> *Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.*

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do docs. 2772444 e 2674632, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça Assessor Jurídico

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 17/10/2023, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 17/10/2023, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2193

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2781325** e o código CRC **0F5B5151**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2194

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2781325 e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 76.554,15 (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à prestação de serviços de operação e de manutenção preventiva e corretiva, incluindo automação, em sistema central de condicionamento de ar, com fornecimento de mão de obra exclusiva, nos exercícios 2021 e 2022.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0038312.2023-97 – Reconheço a dívida em favor da TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 76.554,15 (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à prestação de serviços de operação e de manutenção preventiva e corretiva, incluindo automação, em sistema central de condicionamento de ar, com fornecimento de mão de obra exclusiva, nos exercícios 2021 e 2022.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2195

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 17/10/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2781329** e o código CRC **CFD0099A**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2196

1. Processo nº 2023.00263012 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0062037.2023-13 - Parte(s): GLAUBER MOREIRA BARBOSA DA SILVA E INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ;

2. Processo nº 2023.00273700 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 39ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0062020.2023-84 - Parte(s): FABIA SILVA PINTO;

3. Processo nº 2023.01008862 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0062487.2023-85 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2021.00919037, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18.

SECRETARIA-GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 17.10.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0038312.2023-97 - Reconheço a dívida em favor da TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 76.554,15 (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à prestação de serviços de operação e de manutenção preventiva e corretiva, incluindo automação, em sistema central de condicionamento de ar, com fornecimento de mão de obra exclusiva, nos exercícios 2021 e 2022.

EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0052831.2023-61.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato MPRJ nº 58/2023, derivado do Pregão Eletrônico nº 10/2023 e cujo objeto é o fornecimento e instalação de quadro elétrico para a central de água gelada do Edifício Sede do MPRJ, em regime de empreitada por preço unitário.

FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA: 17.10.2023.

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0010765.2021-76.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.

OBJETO: Permissão de uso de área de propriedade do MPRJ, situada no imóvel localizado na Praça Antenor Fagundes, nº 1, Centro, Rio de Janeiro, RJ, com 3,43 m2, para viabilizar o fornecimento de energia elétrica ao Edifício das Procuradorias de Justiça.

FUNDAMENTO: Art. 35, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 8/1977 c/c art. 1º, II, da Resolução GPGJ nº 2.386, de 07.01.2021.

PRAZO: Indeterminado.

DATA: 17.10.2023.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0041284-2023-72.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2197

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Setembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03194	19/10/23

Credor	Valor
01017610000160 - Tekno Sistemas De Engenharia Ltda	76.554,15 (Setenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)
Tipo de Empenho	**NE Original**

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	19/10/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 38312.2023-97	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2022.23005173	76.554,15

Cronograma

Outubro	76.554,15		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
34.046.574,23	0,00	0,00	33.970.020,08

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por FLAVIA MARTINS DE MELLO em 19/10/23 às 16:13.

Impresso por FLAVIA MARTINS DE MELLO em 19/10/23 às 16:13.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2198

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03194	19/10/23
Credor	**Valor**	
01017610000160 - Tekno Sistemas De Engenharia Ltda	76.554,15 (Setenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	76.554,15	76.554,15

Descrição: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Prestação de serviços de operação e de manutenção preventiva e corretiva, incluindo automação, em sistema central de condicionamento de ar, com fornecimento de mão de obra exclusiva, nos exercícios 2021 e 2022.

Emitido/contabilizado por FLAVIA MARTINS DE MELLO em 19/10/23 às 16:13.

Impresso por FLAVIA MARTINS DE MELLO em 19/10/23 às 16:13.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 39 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

ANEXO IV - Relatório de Ocorrências (Concessionárias)

Ministério Público do Estado do RJ	
Processo nº	20.22.0001.0002575.2023-40
Data:	17/01/2023

Credor: Águas do Paraíba

Dados da cobrança

Fatura nº:	25111960	**Competência:**	dez-22
Valor:	R$ 3.939,36	**Vencimento:**	25/01/2023

Foram identificadas as seguintes ocorrências no faturamento objeto do processo em epígrafe

1 [ ] **Cobrança de multa e/ou juros**

1.1.	Medidor		1.2	Medidor		1.3	Medidor	
1.4	Medidor		1.5	Medidor		1.6	Medidor	
1.7	Medidor		1.8	Medidor		1.9	TODOS Med.	

2 [ ] **Aumento de consumo médio**

2.1.	Medidor		2.2	Medidor		2.3	Medidor	
2.4	Medidor		2.5	Medidor		2.6	Medidor	
2.7	Medidor		2.8	Medidor		2.9	TODOS Med.	

3 [ ] **Cobrança de rubrica extraordinária**

3.1.	Medidor		3.2	Medidor		3.3	Medidor	
3.4	Medidor		3.5	Medidor		3.6	Medidor	
3.7	Medidor		3.8	Medidor		3.9	TODOS Med.	

4 [ ] **Consumo zerado**

4.1.	Medidor		4.2	Medidor		4.3	Medidor	
4.4	Medidor		4.5	Medidor		4.6	Medidor	
4.7	Medidor		4.8	Medidor		4.9	TODOS Med.	

5 [ ] **Cobrança de consumo mínimo superior ao real**

5.1.	Medidor		5.2	Medidor		5.3	Medidor	
5.4	Medidor		5.5	Medidor		5.6	Medidor	
5.7	Medidor		5.8	Medidor		5.9	TODOS Med.	

6 [X] **Cobrança pela média de consumo**

6.1.	Medidor	A18HW0167485	6.2	Medidor		6.3	Medidor	
6.4	Medidor		6.5	Medidor		6.6	Medidor	
6.7	Medidor		6.8	Medidor		6.9	TODOS Med.	

7 [ ] **Créditos pendentes**

7.1.	Medidor		7.2	Medidor		7.3	Medidor	
7.4	Medidor		7.5	Medidor		7.6	Medidor	
7.7	Medidor		7.8	Medidor		7.9	TODOS Med.	

8 [ ] **Outras ocorrências não especificadas**

8.1.	Medidor		8.2	Medidor		8.3	Medidor	
8.4	Medidor		8.5	Medidor		8.6	Medidor	
8.7	Medidor		8.8	Medidor		8.9	TODOS Med.	

[ ] **NÃO FORAM DETECTADAS OCORRÊNCIAS NO FATURAMENTO EM EPÍGRAFE**

Responsável pela informação

Nome	**Carlos Alberto Maciel Santos**	**Cargo**	**Gerente**	**Matrícula**	**50000110**

ANEXO IV - Relatório de Ocorrências (Concessionárias)

Ministério Público do Estado do RJ	
Processo nº	20.22.0001.0002575.2023-40
Data:	17/01/2023

Item	Relato da ocorrência e providências
6	Informamos que, a fatura do mês 12/2022 obteve o seu faturamento por “média com crédito”, referente a 13 dias de consumo (data de leitura: 25/11/2022 a 08/12/2022). Cabe ressaltar que, independentemente do tipo de faturamento descrito na fatura, “média com crédito”, a cobrança para todos os efeitos, está sendo calculada pela tarifa mínima de 240m³, estipulada pela concessionária conforme estrutura tarifária vigente. Informamos ainda que mensalmente a fixação da tarifa mínima de água e esgoto é equivalente a 240m³, em razão de uma vistoria de revisão de cadastro, representada pela ordem de serviço n.º 3205475-0, onde ficou constatado que a ligação nº 1000084017 abastece o correspondente a 24 economias. Com efeito, considerando que a ligação é composta por 45 salas, tem-se, in casu, o equivalente a 22 economias. No que se refere ao auditório e ao refeitório, cada um é considerado 01 economia, o que totaliza, ao final, 24 economias. De acordo com a política tarifária vigente, cada unidade autônoma (economia) agrupada no imóvel tem direito (como qualquer outra unidade autônoma - economia, agrupada em condomínio ou não) aos 10 m³ de água pela tarifa mínima. A concessionária esclarece ainda, que o procedimento tarifário, tal como definido, nada mais é do que preço público estipulado para prestação de serviços essenciais para a população.

Responsável pela informação					
Nome	Carlos Alberto Maciel Santos	Cargo	Gerente	Matrícula	50000110

CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas do Paraíba Grupo Águas do Brasil

Águas do Paraíba S/A
Av. José Alves de Azevedo, 233
Centro, Campos dos Goytacazes (RJ)
CEP: 28010-360
CNPJ: 01.280.003/0001-99

Nº DA LIGAÇÃO: 1000084017 - 0

ROTEIRIZAÇÃO: 10.001.10.1.1340

CONTA Nº:	REFERÊNCIA:	DATA DE EMISSÃO:	VENCIMENTO:	VIA
25111960	12/2022	08/12/2022	25/01/2023	2ª

NOME/RAZÃO SOCIAL: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO: RUA ANTONIO JORGE YOUNG 4 - PQ CONSELHEIRO TOMAS COELHO - CAMPOS DOS

COMPLEMENTO:

Nº HIDRÔMETRO: A18HW0167485

LEITURA: ANTERIOR	LEITURA: ATUAL	DATA LEITURA: ANTERIOR	DATA LEITURA: ATUAL	PREV. PRÓX. LEITURA	TIPO DE ENTREGA:
3820	S/L	25/11/2022	08/12/2022	08/01/2023	CORREIOS

CPF/CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL	CATEGORIA/Nº ECONOMIAS RES.	COM.	IND.	PUB.
28305936000140		0	0	0	24

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF.	CONS.	DIAS
11/2022	240	30
10/2022	240	30
09/2022	240	31
08/2022	240	30
07/2022	240	30
06/2022	240	31
05/2022	240	30
04/2022	240	30
03/2022	240	31
02/2022	240	30
01/2022	240	49
12/2021	240	13

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

DIAS CONSUMO	CONSUMO M³ MEDIDO	CRÉDITO	PIPA	RESIDUAL	CONSUMO FATURADO (M³)	TIPO DE FATURAMENTO
13	240	0	0	0	240	MÉDIA COM CRÉDITO

FAIXA DE CONSUMO

FAIXAS DE CONSUMO	CONSUMO FATURADO (M³)	TARIFA DE ÁGUA (R$)	TARIFA DE ESGOTO (R$)
Pub 0 a 10	240,00	1969,68	1969,68

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR FATURADO (R$)
AGUA	1.969,68
ESGOTO	1.969,68

ICMS - INCLUÍDO NO VALOR DO CONSUMO BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA	IMPOSTO (R$)	RETENÇÃO DE TRIBUTOS (R$)	TOTAL A PAGAR (R$):
0,00	0,00	0,00	0,00	3.939,36

Conforme Lei nº 12.741/12 informamos a carga tributária incidente sobre valor dos serviços de: 6,65%

ESPAÇO PARA MENSAGEM

PREZADO(A) CLIENTE, FOI CONSTATADO QUE A CONCESSIONÁRIA NÃO TEM CONSEGUIDO ACESSO AO HIDRÔMETRO PARA REALIZAÇÃO DA LEITURA MENSAL. SEGUNDO O REGULAMENTO, DEVE SER PERMITIDO O ACESSO AO AGENTE COMERCIAL. PARA EVITAR A COBRANÇA PELA MÉDIA DE CONSUMO, SOLICITAMOS QUE ENTRE EM CONTATO COM UMA DE NOSSAS CENTRAIS DE ATENDIMENTO PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA TÉCNICA COM O OBJETIVO DE REALIZAR O REMANEJAMENTO DO HIDRÔMETRO PARA O LOCAL DE LIVRE ACESSO.
CONFORME PREVISTO NO DECRETO MUNICIPAL 019/2004 (09/03/2004). ART 39º,
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LIGAÇÃO. PROCEDIMENTO SEM CUSTO.
CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20020080

IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO 000084017-3

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

* DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS NO VERSO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO ETA COROA

PARÂMETROS	FLUORETO	CLORO	TURBIDEZ	COR	PH	COLIFORMES TOTAIS	ESCHERICHIA COLI
AMOSTRAS EXIGIDAS (MÍN)	0	223	223	223	0	223	223
AMOSTRAS REALIZADAS	112	223	223	223	223	223	223
VAL. MÉDIOS DETECTADOS	0,85	1,06	0,70	1	6,86	0	0
PADRÃO PORT. GM/MS 888/21	≤ 1,5 mg/L	0,2 - 5,0 mg/L	≤ 5 uT	≤ 15 uH	6,0 - 9,5	Ausentes	Ausentes

OBSERVAÇÕES OS RESULTADOS ATENDEM AO MINISTÉRIO DA SAÚDE

VIA DO CLIENTE

CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas do Paraíba Grupo Águas do Brasil

Águas do Paraíba S/A
Av. José Alves de Azevedo, 233
Centro, Campos dos Goytacazes (RJ)
CEP: 28010-360
CNPJ: 01.280.003/0001-99

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

Nº DA LIGAÇÃO: 1000084017 - 0

CONTA Nº: 25111960 REFERÊNCIA: 12/2022

TOTAL A PAGAR (R$): 3.939,36

DATA DE EMISSÃO: 08/12/2022 VENCIMENTO: 25/01/2023

82640000039-2 39360391002-6 51119600100-8 00840170012-8

AVISO DE DÉBITO

Prezado cliente, verificamos em nossos registros que não constam débitos até 06/12/2022.

DISQUE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - 180

ALERJ - Tel. 0800 2827060
R. da Alfândega, 8, 11º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ

PROCON - Tel. 98175-2561
Av. José de Azevedo, 236
Centro - Campos dos Goytacazes - RJ



LOJA DE ATENDIMENTO

Av. Dr. José Alves de Azevedo, 233 - Centro
CEP: 28.010-360
Horário de atendimento: Segunda a Sexta de 7h às 17h

Qualidade e transparência para o cliente. Isso é da nossa conta.

Para manter a qualidade da água fornecida por Águas do Paraíba, limpe a caixa d'água e a cisterna a cada seis meses.

Não detectamos quaisquer anomalias no manancial. Se observar qualquer alteração na qualidade da água recebida, entre em contato conosco. Relatórios completos sobre a qualidade da água podem ser obtidos em nossos canais de relacionamento.

***DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA**

Fluoreto - Produto químico adicionado à água para auxiliar na prevenção de cáries.
Cloro - Produto químico adicionado à água para desinfecção e eliminação de bactérias.
Turbidez - Característica que mede o grau de transparência da água.
Cor - Característica que mede o grau de coloração natural da água.
Potencial Hidrogeniônico (pH) - Indicador de grau de neutralidade, acidez e alcalinidade da água.
Coliformes totais - Indicador que mede a quantidade de bactérias naturais.
Escherichia coli - Indicador que mede a quantidade de bactérias de origem animal.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata o p.p. de solicitação de pagamento da fatura nº 25111960 (2090215), referente à prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas dependências deste MPRJ, realizados pela sociedade empresária ÁGUAS DO PARAÍBA S/A, no mês de dezembro de 2022.

Tendo em vista a ausência de saldo RPNP no empenho 2022NE00421, conforme demonstrado no Anexo Razão NE (2099244), para a liquidação da despesa em questão.

Tendo em vista que a referida despesa aportou nesta Diretoria de Controle após o exercício de 2022.

Tendo em vista que a despesa encontra-se devidamente atestada pelo órgão gestor, de acordo com o Despacho GMC (2090209).

Tendo em vista que não há nota de empenho que possibilite a liquidação da despesa.

Tendo em vista que já informamos ao órgão gestor sobre a necessidade de solicitação de nova fatura à empresa, com a dilação do prazo de vencimento.

Sugerimos o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para, segundo o seu juízo de oportunidade e conveniência, avaliar a possibilidade de elaboração de Reconhecimento de Dívida, no montante de **R$ 3.939,36 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)**, visando à quitação da fatura nº 25111960 (2090215).

OBS: A despesa da competência 12/2022, objeto do proc 20.22.0001.0073973.2022-75, consignada no razão - SEI 2099244 se refere a cobrança de diferença tarifária e a despesa objeto do p.p. se refere à cobrança do consumo da competência 12/2022.

Denise Cristina de C. Berdeville - Matr. 6766

Ciente. De acordo.

À Senhora Diretora de Controle para apreciação e posterior envio à **Secretaria de Planejamento e Finanças**, em prosseguimento.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matr. 3622

Gerente de Revisão e Liquidação

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **DENISE CRISTINA DE CARVALHO BERDEVILLE**, **Servidor**, em 19/01/2023, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2204

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 19/01/2023, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2099246** e o código CRC **6F7FF0D1**.

20.22.0001.0002575.2023-40 2099246v12

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2205

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0002575.2023-40

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de ÁGUAS DO PARAÍBA S.A., no montante de R$ 3.939,36 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), referente à prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas dependências deste Ministério Público, em dezembro de 2022.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2099246, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 03/02/2023, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2206

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2103991** e o código CRC **8C4D4881**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2207

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2103991 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de ÁGUAS DO PARAÍBA, no valor de R$ 3.939,36 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas dependências deste Ministério Público, em dezembro de 2022.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0002575.2023-40 – Reconheço a dívida em favor de ÁGUAS DO PARAÍBA, no valor de R$ 3.939,36 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas dependências deste Ministério Público, em dezembro de 2022.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 03/02/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2208

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2104049** e o código CRC **2CB4AF00**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2209

Designa a Promotora de Justiça **ADRIANA SILVEIRA MANDARINO** para atuar na Promotoria de Justiça Cível de Duque de Caxias, no período de 23 a 28 de fevereiro de 2023, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **ALEXEY KOLOUBOFF** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, no período de 08 a 17 de fevereiro de 2023, em razão das férias do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAUJO SALLY** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, no período de 08 a 17 de fevereiro de 2023, em razão das férias do Promotor de Justiça designado, sem prejuízo de suas demais atribuições.

AVISO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 02.02.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0053940.2022-94 (Requerente: Bernardo Vieiralves Martins - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Defiro a averbação de 14 dias para fins de aposentadoria, disponibilidade e acréscimos.

Processo SEI nº 20.22.0001.0000432.2023-89 (Requerente: Daniela Faria Tavares - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Defiro a averbação de 1.025 dias para fins de aposentadoria.

SECRETARIA-GERAL

DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 02.02.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0061097.2021-82 - Promovo o **ARQUIVAMENTO deste procedimento, sem imposição de penalidade**, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica ANDERSON AUGUSTO SOUZA PINHEIRO LTDA.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0028344.2022-61 (Assunto: Sindicância) - Defiro o pedido formulado no Ofício nº 004/2023 - CPS (documento nº 2130920) e, com isso, **autorizo** a suspensão do prazo da presente sindicância no período de 02 a 11 de fevereiro de 2023.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 03.02.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0000588.2023-48 - Reconheço a dívida em favor da EPAC - ESTRUTURADORA DE PROJETOS CONCESSOES E PARCERIAS LTDA, no valor de R$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências deste Ministério Público, em Valença, nos meses de outubro a dezembro de 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0002575.2023-40 - Reconheço a dívida em favor de ÁGUAS DO PARAÍBA, no valor de R$ 3.939,36 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas dependências deste Ministério Público, em dezembro de 2022.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2210

Processo SEI nº 20.22.0001.0073927.2022-56 - Reconheço a dívida em favor da LAPA TERCEIRIZACÕES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACÃO JUDICIAL, no valor de R$ 864,48 (oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à pagamento da despesa com ISS e INSS de outubro/2022 relativa aos serviços de limpeza de jardinagem.

Processo SEI nº 20.22.0001.0052715.2022-92 - Reconheço a dívida, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados em época própria, referente à contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso "Jornada em Execução Coletiva Complexa", oferecido pelo IERBB, no exercício de 2022, em favor dos preletores e nos valores a seguir especificados:

BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO	R$ 3.232,39
CARLA TERESA BONFADINI DE SÁ	R$ 762,36
EMERSON GARCIA	R$ 914,82
JOSÉ CARLOS FERNANDES JUNIOR	R$ 609,93
MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS AMADO	R$ 1.524,72
MARCO FÉLIX JOBIM	R$ 914,82
MURILO NUNES DE BUSTAMANTE	R$ 1.524,72
PEDRO RUBIM BORGES FORTES	R$ 1.829,64
THAIS COSTA TEIXEIRA VIANA	R$ 914,82
OPERA ATIVIDADES DE ENSINO LTDA	R$ 914,82

Processo SEI nº 20.22.0001.0000642.2023-45 - Reconheço a dívida em favor da ABMR CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA, no valor de R$ 1.087,99 (um mil, oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em escadas rolantes, com fornecimento de peças e materiais no Edifício Sede, no mês de dezembro/2022.

EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 011/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0006086.2020-21.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E R.M.V. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Nilo Peçanha, nº 259, salas 201 a 212, Centro, Araruama - RJ.

FUNDAMENTO: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R$ 14.258,65.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 01/02/2023 e término em 26/09/2025.

DATA: 01.02.2023.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 033/2022.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0022691.2022-14.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e DELURB AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Pagamento pelos serviços de coleta de resíduos e/ou entulhos de obra, realizados no período de 16/03/2022 a 12/07/2022.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R$ 15.798,24.

DATA: 03.02.2023.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 1/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0047441.2021-97.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00667	08/02/23
Credor	**Valor**	
01280003000199 - Aguas Do Paraiba S/a	3.939,36 (Três mil e novecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	08/02/2023	**Local de Entrega**	RIO DE JANEIRO
Processo	SEI 2575.2023-40	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32 - DEA - TAXAS DE AGUA E ESGOTO	4415.2022.23000783	3.939,36

Cronograma

Fevereiro	3.939,36				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
5.933.318,11	0,00	0,00	5.929.378,75

Observação

DEA

Produtos

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 08/02/23 às 11:21.

Impresso por flavia martins de mello em 08/02/23 às 11:21.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2212

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00667	08/02/23
Credor	**Valor**	
01280003000199 - Aguas Do Paraiba S/a	3.939,36 (Três mil e novecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	unidade	3.939,36	3.939,36

Descrição: DEA - Prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas dependências deste Ministério Público. MÊS: DEZEMBRO/2022.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 08/02/23 às 11:21.

Impresso por flavia martins de mello em 08/02/23 às 11:21.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 40 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

COBRANÇA DE TAXAS

DADOS DO CONTRATO
Endereço do Imóvel locado: Rua Francisco Sá, 343, 4°, 5°, 7º andares e salas 104, 601,603,604,605,606
Vigência do contrato: 36 meses iniciando em 18/11/2021
Despesas passíveis de reembolso: R$ 208,66
Prazo para Pagamento: imediato

DADOS DO BENEFICIÁRIO
Nome: Imobiliária Sulamel LTDA
CPF/CNPJ: 01.313.120/0001-01

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO
Titular da conta: Imobiliária Sulamel LTDA - CNPJ 01.313.120/0001-01
Banco: Santander
Agência / conta: 3334 / 13000222-1

DADOS DA COBRANÇA

Descrição	Competência	Valor
Conta Enel Sala 605	2023	R$ 78,18
Conta Enel Sala 606		R$ 130,48
Total		**R$ 208,66**

Solicito o reembolso das despesas acima citadas cujas cobranças e os comprovantes de pagamento encontram-se em anexo.

Teresópolis, 10/03/2023

(Assinatura Locador ou Procurador)

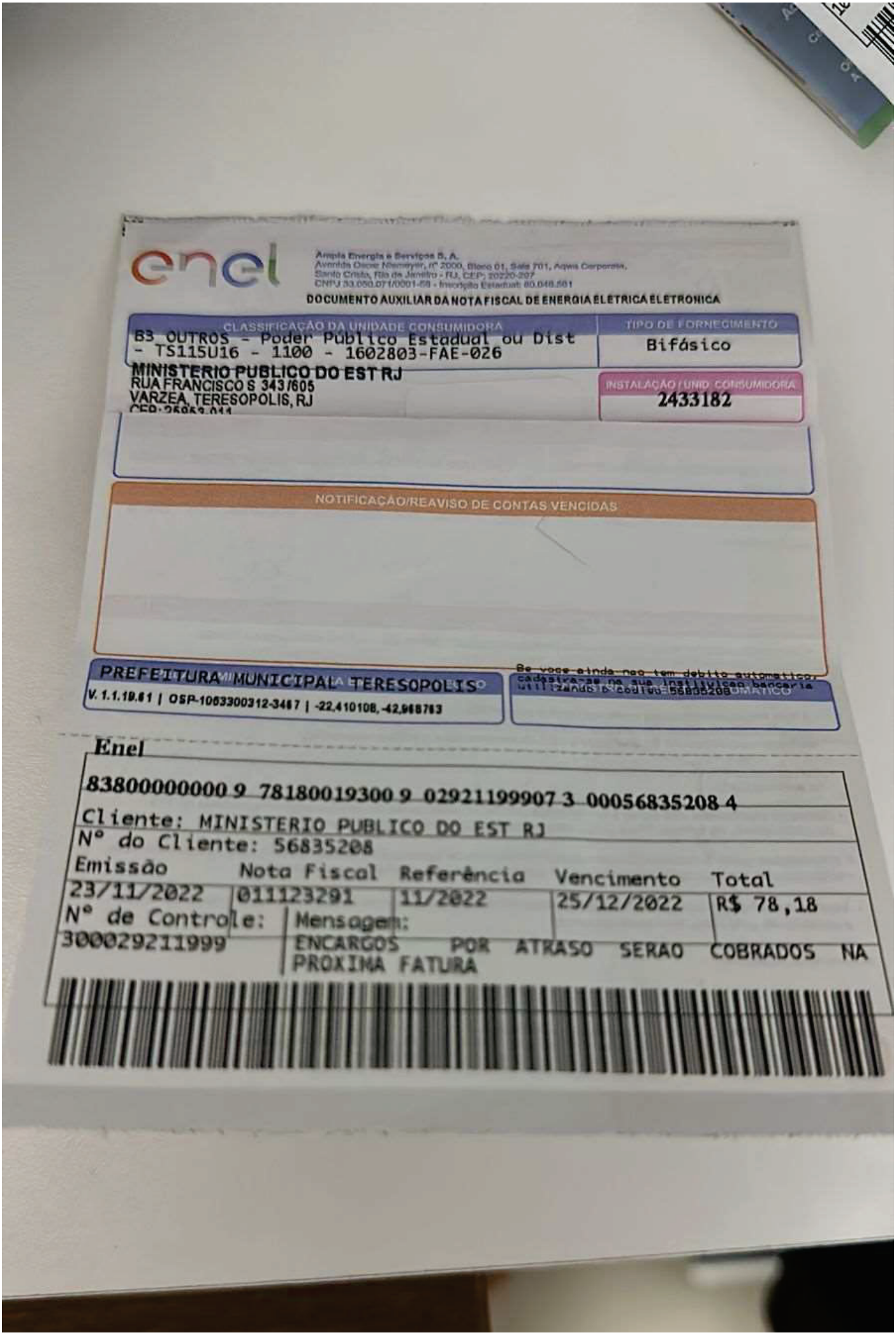

enel

Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aquas Corporate,
Santa Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-207
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.048.581

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA
B3 OUTROS - Poder Publico Estadual ou Dist - TS115U16 - 1100 - 1602803-FAE-026

TIPO DE FORNECIMENTO
Bifásico

MINISTERIO PUBLICO DO EST RJ
RUA FRANCISCO S 343/605
VARZEA, TERESOPOLIS, RJ
CEP: 25953-011

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA
2433182

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL TERESOPOLIS
V. 1.1.19.61 | OSP-1063300312-3467 | -22,410108,-42,968763

Se voce ainda nao tem debito automatico, cadastre-se na sua instituicao bancaria utilizando o codigo 56835208 DÉBITO AUTOMÁTICO

Enel

83800000000 9 78180019300 9 02921199907 3 00056835208 4

Cliente: MINISTERIO PUBLICO DO EST RJ
Nº do Cliente: 56835208

Emissão	Nota Fiscal	Referência	Vencimento	Total
23/11/2022	011123291	11/2022	25/12/2022	R$ 78,18

Nº de Controle: 300029211999

Mensagem: ENCARGOS POR ATRASO SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2216



Pagamento realizado com sucesso!

Confira os dados do seu pagamento

Código de barras:
83800000000-9 78180019300-9
02921199907-3 00056835208-4

Empresa:
AMPLA ENERGIA E SERVICOS

Cliente pagador:
IMOBILIARIA SULAMEL LTDA

Valor total a cobrar

R$ 78,18

Tipo:
Contas

Forma de pagamento:
Conta corrente

Data do pagamento:
15/02/2023

Data/Hora da transação:
15/02/2023 12:08:47

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2217

Autenticação bancária:
06230461208420420060143

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2218

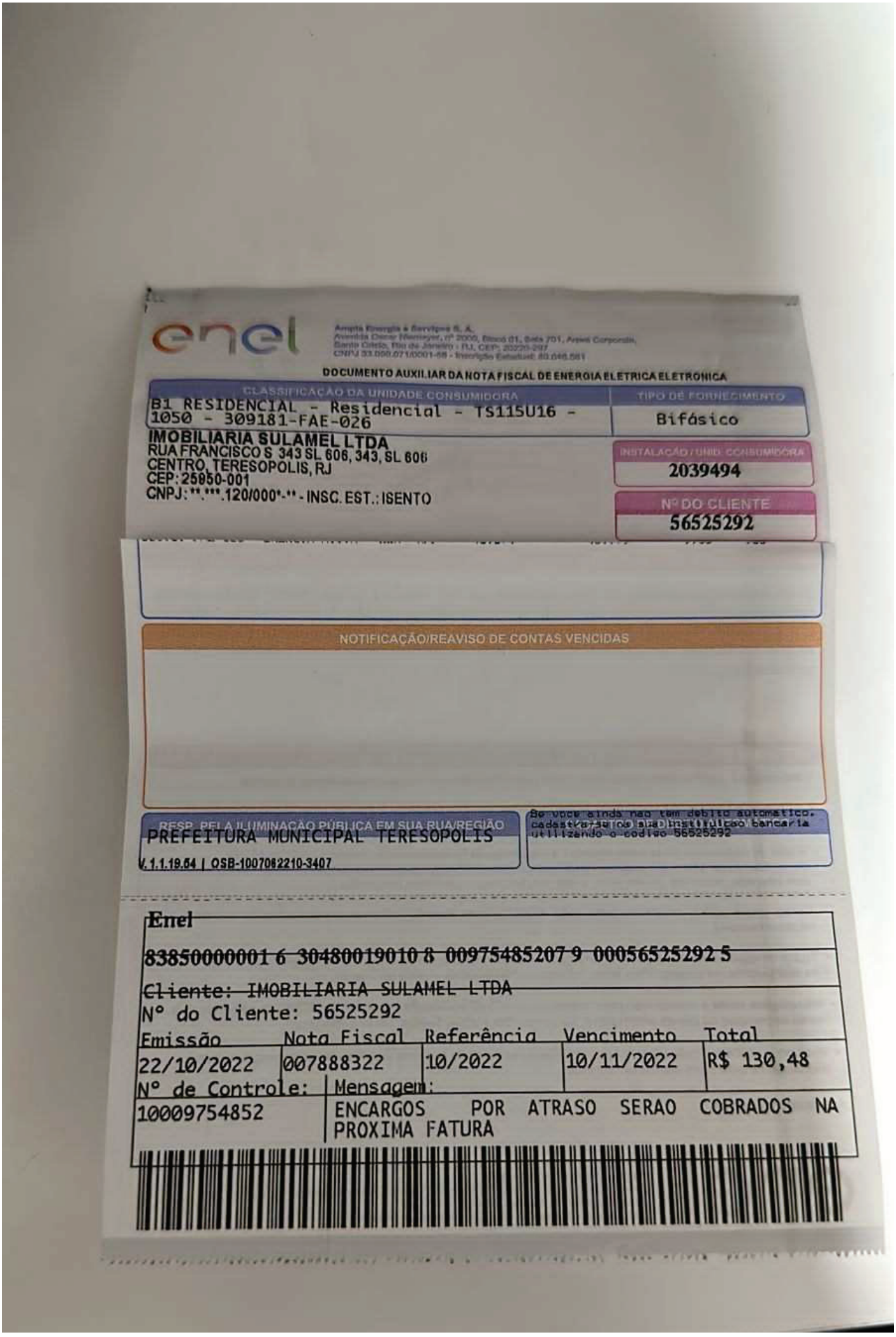

enel

Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Areia Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - TS115U16 - 1050 - 309181-FAE-026	Bifásico

IMOBILIARIA SULAMEL LTDA
RUA FRANCISCO S 343 SL 606, 343, SL 606
CENTRO, TERESOPOLIS, RJ
CEP: 25950-001
CNPJ: **.***.120/000*-** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA
2039494

Nº DO CLIENTE
56525292

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL TERESOPOLIS
V.1.1.19.64 | OSB-1007062210-3407

Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 56525292

Enel

83850000001 6 30480019010 8 00975485207 9 00056525292 5

Cliente: IMOBILIARIA SULAMEL LTDA
Nº do Cliente: 56525292

Emissão	Nota Fiscal	Referência	Vencimento	Total
22/10/2022	007888322	10/2022	10/11/2022	R$ 130,48

Nº de Controle:	Mensagem:
10009754852	ENCARGOS POR ATRASO SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2219



Pagamento realizado com sucesso!

Confira os dados do seu pagamento

Código de barras:
83850000001-6 30480019010-8
00975485207-9 00056525292-5

Empresa:
AMPLA ENERGIA E SERVICOS

Cliente pagador:
IMOBILIARIA SULAMEL LTDA

Valor total a cobrar

R$ 130,48

Tipo:
Contas

Forma de pagamento:
Conta corrente

Data do pagamento:
15/02/2023

Data/Hora da transação:
15/02/2023 12:10:37

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2220

Autenticação bancária:
03230461210331172177574

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2221

MEMÓRIA DE CÁLCULO - GLOSAS

Processo 20.22.0001.0017382.2023-85 TER.013 - Rua Francisco Sá, 343, Salas, 104, 401 A 406, 501 A 506, 601 a 606 E 701 A 706, Teresópolis

NE	Ano	Beneficiário	Rubrica	Valor	Motivo
165	2022	Imobiliária Sulamel Ltda	Enel - energia elétrica	R$ 78,18	Insuflicência de saldo na NE.
165	2022	Imobiliária Sulamel Ltda	Enel - energia elétrica	R$ 130,48	
				R$ -	
				R$ -	
				R$ -	
Total				**R$ 208,66**	

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata o p.p. de cobrança referente às despesas de aluguel (março de 2023) e taxas (condomínio : compet: março de 2023; energia elétrica compet : outubro e novembro de 2022) , do imóvel situado na Rua Francisco Sá , 343, Teresópolos- Rio de Janeiro, locado por este Parquet, (contrato nº - sei nº229/2021).

Informo que realizamos o pagamento das despesas de aluguel e condomínio, conforme comprovante Sispag 2328067 .

No entanto, considerando que a cobrança de energia elétrica aportou nesta GRL em 2023 e **que não há saldo em RPNP (vide razão 2385827)** , ficamos impossibilitados de liquidar a despesa relativa ao ressarcimento da energia elétrica, no valor total de **R$ 208,66,** conforme demonstrativo abaixo:

Despesa	valor	sala	competência
Energia Elétrica - sei nº 2255878 - fl.01	R$ 78,18	605	11/2022
Energia Elétrica - sei nº 2255878 - fl.04	R$ 30,48	606	10/2022
Total	**R$ 208,66**		

Diante do acima exposto, sugiro o encaminhamento ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para verificação da possibilidade do **reconhecimento de dívida, em favor da Imobiliária Sulamel Ltda, no montante de R$ 208,66,** a fim de viabilizar a liquidação e o pagamento das despesas de energia elétrica supramencionadas

Ana Nunes - matr.6973

Ciente. De acordo.

À Senhora Diretora de Controle para apreciação e posterior envio à Secretaria de Planejamento e Finanças conforme recomendado acima.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matr. 3622

Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA DE SOUZA NUNES**, **Servidor**, em 23/05/2023, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 24/05/2023, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2406348** e o código CRC **DED7DEC9**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2223

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0017382.2023-85

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor da IMOBILIÁRIA SULAMEL LTDA, no montante de R$ 208,66 (duzentos e oito reais e sessenta e seis centavos), referente à despesa de energia elétrica relativo aos meses de outubro e novembro de 2022, do imóvel situado na Rua Francisco Sá, 343, Teresópolis - Rio de Janeiro.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2406348, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 05/06/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2224

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 05/06/2023, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2424083** e o código CRC **E0DA0AEA**.

20.22.0001.0017382.2023-85 2424083v2

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2225

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2424083 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor da IMOBILÁRIA SULAMEL LTDA, no valor de R$ 208,66 (duzentos e oito reais e sessenta e seis centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à despesa de energia elétrica relativo aos meses de outubro e novembro de 2022, do imóvel situado na Rua Francisco Sá, 343, Teresópolis - Rio de Janeiro.

Publique-se o extrato acima.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e

- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Processo Sei nº. 20.22.0001.0017382.2023-85 – Reconheço a dívida em favor da IMOBILIÁRIA SULAMEL LTDA, no valor de R$ 208,66 (duzentos e oito reais e sessenta e seis centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à despesa de energia elétrica relativo aos meses de outubro e novembro de 2022, do imóvel situado na Rua Francisco Sá, 343, Teresópolis - Rio de Janeiro.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 07/06/2023, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2424109** e o código CRC **45FA4496**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2226

20.22.0001.0017382.2023-85 2424109v2

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2227

DE 06.06.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0032507.2022-83 - Promovo o ARQUIVAMENTO deste procedimento, sem imposição de penalidade, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica ADRIANO S MEDEIROS.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0014637.2020-04 - Promovo o ARQUIVAMENTO deste procedimento, sem imposição de penalidade, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0061523.2021-26 - Promovo o ARQUIVAMENTO deste procedimento, sem imposição de penalidade, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica MENDELI REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

DE 07.06.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0001850.2021-27 (MPRJ nº 2019.01264861) - Acolho o parecer da Assessoria Jurídica constante do documento nº 2232104 e o parecer da CPPA juntado no documento nº 1667375, em cujos termos promovo o ARQUIVAMENTO deste feito, sem imposição de penalidade, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à sociedade empresária NCT INFORMÁTICA LTDA.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 07.06.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0017382.2023-85 - Reconheço a dívida em favor da IMOBILIÁRIA SULAMEL LTDA, no valor de R$ 208,66 (duzentos e oito reais e sessenta e seis centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à despesa de energia elétrica relativo aos meses de outubro e novembro de 2022, do imóvel situado na Rua Francisco Sá, 343, Teresópolis - Rio de Janeiro.

Processo SEI nº 20.22.0001.0026173.2023-87 - Reconheço a dívida em favor de ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 34.514,40 (Trinta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios, realizada nos meses de agosto, setembro e outubro de 2021.

EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0008539.2023-32.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e GENTE SEGURADORA S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato MPRJ nº 92/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro para veículo automotor de propriedade do MPRJ.

FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

VALORES UNITÁRIOS: 1- R$ 945,00 (prêmio); 2- R$ 9.655,00 (franquia);

PRAZO: 12 (doze) meses, com término em 13.06.2024.

DATA: 07.06.2023.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0004714.2023-02.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato MPRJ nº 113/2021, decorrente do lote 02 do Pregão Eletrônico nº 30/2021 e cujo objeto é o fornecimento de licenças Azure Boards.

FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Maio

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02085	14/06/23

Credor	Valor
01313120000101 - Imobiliaria Sulamel Ltda	208,66 (Duzentos e oito reais e sessenta e seis centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	14/06/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 17382.2023-85	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Indenizações e Restituições	26 - DEA - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4450.2022.23003279	208,66

Cronograma

Junho	208,66		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
48.443.092,78	0,00	0,00	48.442.884,12

Observação

.

Produtos

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 15/06/23 às 20:39.

Impresso por flavia martins de mello em 15/06/23 às 20:39.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2229

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02085	14/06/23
Credor	**Valor**	
01313120000101 - Imobiliaria Sulamel Ltda	208,66 (Duzentos e oito reais e sessenta e seis centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	Unidade	208,66	208,66

Descrição: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Locação e taxas das salas 104, 401 a 406, 501 a 506, 601, 603, 604, 605 e 606, 701 a 706 do Edifício Torre Sulamel, do imóvel situado na Rua Francisco Sá, n.º 343, Várzea, Teresópolis, RJ, incluíndo 24 vagas de garagem. REF.: Energia elétrica dos meses de OUTUBRO e NOVEMBRO/2022.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 15/06/23 às 20:39.

Impresso por flavia martins de mello em 15/06/23 às 20:39.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 41 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20230920u28305936000140

Número da Nota	**00000750**
Data e Hora de Emissão	**2023-09-20 16:51:08**
Código de Verificação	**BDHM-GIBJ**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 01.352.748/0001-16 **Inscrição Municipal: 0.210.268-4** **Inscrição Estadual: ---**
Nome/Razão Social: WAP AIR REFRIGERACAO LTDA
Nome Fantasia: Wap-Air Refrigeração Ltda **Telefone: 219 7934-5777**
Endereço: RUA TANAGRA 79 - OLARIA - CEP: 21.031-560
Município: Rio de Janeiro **UF: RJ** E-mail: **wapair@wapair.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **---**
Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020080** **Telefone: ---**
Município: **Rio de Janeiro** UF: **RJ** E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Execucao dos servicos de desmontagem, movimentacao, descomissionamento e descarte do Chiller de acordo com o contrato MPRJ 225/2021.

Processo: SEI 20.22.0001.0019599.2021-81

Dados Bancarios
Banco Itau
Ag 8327
CC 15213-1

PIS:	487,48	COFINS:	2.249,91	CSLL:	749,97	INSS:	0,00	IRPJ:	0,00	Outras:	0,00

VALOR DA NOTA = R$ 74.997,00

Serviço Prestado:

14.01.15 - MANUTENÇÃO DE APARELHOS

Deduções (R$):	Desconto Incond.	Base de Cálculo (R$):	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$):	Crédito Gerado (R$):
0,00	**0,00**	**74.997,00**	**5,00%**	**3.749,85**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar. Tel.: 151 www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2023
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU
- Esta NFS-e substitui o RPS No. 749 Série NF, emitida em 2023-09-20
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e No. 749
- Valor Liquido a Pagar: R$71.509,64

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que tem por objeto o pagamento da Nota Fiscal nº 750 (2722063), no valor de R$ 74.997,00, emitida pela empresa WAP AIR REFRIGERAÇÃO LTDA, referente à prestação de serviços de desmontagem, movimentação, descomissionamento e descarte de acordo com a legislação ambiental de "Chiller" e seus componentes da Central de Água Gelada (CAG) do Complexo Sede do Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ), realizados no mês de agosto de 2023, em virtude do Contrato MPRJ nº 225/2021 (1098429).

Observamos que o contrato foi celebrado em 16/11/2021 e de acordo com o item 7.7 do respectivo Termo de Referência (Planejamento dos Serviços) a contratada deveria iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o envio, pela contratante, da nota de empenho. Ademais, a programação dos serviços dependeria de autorização da contratante, que seria informada pelo menos 1 (uma) semana antes da realização.

A nota de empenho emitida para suportar a despesa em questão, 2021NE02554 (2722194), foi emitida em 10/11/2021 e encaminhada à empresa em 07/12/2021, conforme anexo (1546904).

No entanto, no encerramento do exercício de 2022 o saldo de restos a pagar da NE 2021NE02554 foi cancelado, haja vista o transcurso do tempo e o fato de que até aquela ocasião não haviam sido apresentadas cobranças para serem liquidadas no referido empenho.

Portanto, para viabilizar a liquidação da Nota Fiscal nº 750 (2722063) faz-se necessário novo empenhamento da despesa.

Tendo em vista que o Contrato MPRJ nº 225/2021 (1098429) foi assinado em novembro de 2021, a nota de empenho 2021NE02554 (2722194) emitida, também, em novembro de 2021 e encaminhada para ciência da contratada em dezembro de 2021, no entanto, a presente cobrança só tenha aportado nesta Diretoria de Controle neste exercício de 2023, sugerimos o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para segundo o seu juízo de oportunidade e conveniência, avaliar a possibilidade de elaboração de Reconhecimento de Dívida, no montante de **R$ 74.997,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais)**, haja vista que houve uma contração e, consequentemente, a emissão de um empenho, que foi cancelado conforme explicado anteriormente.

Caso o ordenador de despesas entenda que os serviços cobrados foram realizados fora do escopo contratual, tendo em vista o prazo para o início dos serviços previsto no Contrato MPRJ nº 225/2021, s.m.e, deverá ser celebrado um Termo de Ajuste de Contas, visando a liquidação integral do valor da despesa da Nota Fiscal nº 750 (2722063).

Denise Cristina de C. Berdeville - Matr. 6766

Ciente e de acordo.

À Senhora Diretora de Controle para apreciação e posterior envio à **Secretaria de Planejamento e Finanças**, em prosseguimento.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matr. 3622

Gerente de Revisão e Liquidação

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2233

Documento assinado eletronicamente por **DENISE CRISTINA DE CARVALHO BERDEVILLE**, **Servidor**, em 28/09/2023, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 28/09/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2739869** e o código CRC **548249EE**.

20.22.0001.0057039.2023-32 2739869v18

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2234

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0057039.2023-32

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de WAP AIR REFRIGERAÇÃO LTDA, no montante de R$ 74.997,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais), referente ao faturamento relativo à prestação de serviços de desmontagem, movimentação, descomissionamento e descarte, de acordo com a legislação ambiental, de "Chiller" e seus componentes da Central de Água Gelada (CAG) do Complexo Sede do Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ), na competência 2022.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

DDeste modo, tendo em mira a manifestação constante do docs. 2739869 e 2742170, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos. .

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2235

Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 04/10/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2752453** e o código CRC **9A4AA4BB**.

20.22.0001.0057039.2023-32 2752453v3

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2236

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2752453 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor da WAP AIR REFRIGERAÇÃO LTDA, no valor de R$ 74.997,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à prestação de serviços de desmontagem, movimentação, descomissionamento e descarte, de acordo com a legislação ambiental, de "Chiller" e seus componentes da Central de Água Gelada (CAG) do Complexo Sede do Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ).

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0057039.2023-32 – Reconheço a dívida em favor da WAP AIR REFRIGERAÇÃO LTDA, no valor de R$ 74.997,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao faturamento relativo à prestação de serviços de desmontagem, movimentação, descomissionamento e descarte, de acordo com a legislação ambiental, de "Chiller" e seus componentes da Central de Água Gelada (CAG) do Complexo Sede do Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ).

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2237

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 04/10/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2752455** e o código CRC **58D417E0**.

20.22.0001.0057039.2023-32 2752455v2

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2238

Nada mais havendo a tratar, a Dra. Sumaya Therezinha Helayel, Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, declarou encerrada a sessão da 1ª Turma, às quinze horas e quarenta minutos. Da mesma forma, às quinze horas e trinta minutos, o Dr. Antonio José Campos Moreira, Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, declarou encerrada a sessão da 2ª Turma, tendo o Secretário, Dr. Claudio Varela, lavrado a presente ata, que vai assinada pela Presidente em exercício e pelos Conselheiros eleitos mais antigos no exercício da Presidência das Turmas. **(Aprovada na sessão de 05 de outubro de 2023)**

Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

Presidente em exercício

(na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4, 5.1 e 6)

Sumaya Therezinha Helayel

Conselheira eleita mais antiga da 1ª Turma no exercício da presidência

(na apreciação do item 5.2)

Antonio José Campos Moreira

Conselheiro eleito mais antigo da 2ª Turma no exercício da presidência

(na apreciação do item 5.3)

Claudio Varela

Secretário

SECRETARIA-GERAL

DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 03.10.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0025877.2020-37 - Promovo, com fulcro nos pareceres da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios e da Assessoria Jurídica juntados nos documentos nº 2279076 e 2274922, respectivamente, o ARQUIVAMENTO deste procedimento, sem imposição de penalidade, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica S. MEDEIROS & MORAIS LTDA.

DE 05.10.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0034623.2023-81 (Assunto: Recurso administrativo no âmbito do Pregão Eletrônico nº 50/2023 - Recorrente: Asa Rent a Car Locação de Veículos Ltda.) - Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, em cujos termos NEGO PROVIMENTO ao recurso apresentado.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 04.10.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0057039.2023-32 - Reconheço a dívida em favor da WAP AIR REFRIGERAÇÃO LTDA., no valor de R$ 74.997,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao faturamento relativo à prestação de serviços de desmontagem, movimentação, descomissionamento e descarte, de acordo com a legislação ambiental, de “Chiller” e seus componentes da Central de Água Gelada (CAG) do Complexo Sede do Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ).

AVISOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 70/2023 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

PROCESSO SEI Nº 20.22.0001.0047175.2023-95

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 25/10/2023, às 14h

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2239

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Agosto

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03006	09/10/23

Credor	Valor
01352748000116 - WAP AIR REFRIGERACAO LTDA.	74.997,00 (Setenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	09/10/2023	**Local de Entrega**	RIO DE JANEIRO
Processo	SEI 57039.2023-32	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2022.23005109	74.997,00

Cronograma

Outubro	74.997,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
34.330.319,46	0,00	0,00	34.255.322,46

Observação

DEA

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por FLAVIA MARTINS DE MELLO em 09/10/23 às 14:43.

Impresso por FLAVIA MARTINS DE MELLO em 09/10/23 às 14:44.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 12 (3224730) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2240

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03006	09/10/23
Credor	**Valor**	
01352748000116 - WAP AIR REFRIGERACAO LTDA.	74.997,00 (Setenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	UNIDADE	74.997,00	74.997,00

Descrição: DEA - Contratação de sociedade empresária especializada em desmontagem, movimentação, descomissionamento e descarte de acordo com a legislação ambiental de “Chiller” e seus componentes da Central de Água Gelada (CAG) do Complexo Sede do Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ).

Emitido/contabilizado por FLAVIA MARTINS DE MELLO em 09/10/23 às 14:43.

Impresso por FLAVIA MARTINS DE MELLO em 09/10/23 às 14:44.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Fez-se necesário juntar aos autos o documento SEI! nº 2855876, em substituição ao documento SEI! nº 2722063, no qual a empresa havia destacado desnecessariamente as contribuições para o PIS, COFINS e CSLL.

Encaminhe-se o presente procedimento à **Gerência de Revisão e Liquidação** para análise.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **RENATO MEIRELLES GUERRA JUNIOR**, **Gerente**, em 10/11/2023, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **IRANILSON LEITE MACHADO**, **Servidor**, em 10/11/2023, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2855852** e o código CRC **8C97BFFA**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 13 (3224767) SEI 20.22.0001.0006742.2024-587 pg. 2242

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20231031u28305936000140

Número da Nota	**00000758**
Data e Hora de Emissão	**2023-10-31 16:44:01**
Código de Verificação	**2UQY-KLWM**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 01.352.748/0001-16 **Inscrição Municipal: 0.210.268-4** **Inscrição Estadual: ---**
Nome/Razão Social: WAP AIR REFRIGERACAO LTDA
Nome Fantasia: Wap-Air Refrigeração Ltda **Telefone: 219 7934-5777**
Endereço: RUA TANAGRA 79 - OLARIA - CEP: 21.031-560
Município: Rio de Janeiro **UF: RJ** E-mail: **wapair@wapair.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **---**
Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020080** **Telefone: ---**
Município: **Rio de Janeiro** UF: **RJ** E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Esta nota fiscal substitui a de Nr. 18036
Execucao dos servicos de desmontagem, movimentacao, descomissionamento e descarte do Chiller de acordo com o contrato MPRJ 225/2021.

Processo: SEI 20.22.0001.0019599.2021-81

Dados Bancarios
Banco Itau
Ag 8327
CC 15213-1

PIS:	COFINS:	CSLL:	INSS:	IRPJ:	Outras:
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.599,86**	**0,00**

VALOR DA NOTA = R$ 74.997,00

Serviço Prestado:

14.01.15 - MANUTENÇÃO DE APARELHOS

Deduções (R$):	Desconto Incond.	Base de Cálculo (R$):	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$):	Crédito Gerado (R$):
0,00	**0,00**	**74.997,00**	**5,00%**	**3.749,85**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar. Tel.: 151 www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2023
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU
- Esta NFS-e substitui o RPS No. 757 Série NF, emitida em 2023-10-31
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e No. 750
- Valor Liquido a Pagar: R$71.397,14

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Retornam os autos a esta Diretoria de Controle, por efeito do Despacho GMMR (2855852), para análise, tendo em vista a informação da juntada da Nota Fiscal nº 758 (2855876) em substituição da NF nº 750 (2722063), já que esta foi cancelada pela empresa com a justificativa de destaque de retenções desnecessárias de PIS, COFINS e CSLL.

Cientes da informação acima citada da Gerência de Manutenção Mecânica e de Refrigeração, informamos que a despesa objeto da NF nº 750 (2722063) foi liquidada em 17/10/2023, por meio da Nota de Liquidação 2023NL06660 (2787159) e paga em 20/10/2023, conforme relatório SISPAG (2801629), portanto, haja vista o encerramento do mês outubro/2023 no sistema SIAFE-Rio, não é possível alterar os dados do documento fiscal nos respectivos lançamentos.

Portanto, iremos registrar em nossos controles internos a referida substituição, ressaltando, contudo, que a NF nº 750 (2722063) não poderia ter sido cancelada após o seu pagamento, e, por isso, alertamos o órgão gestor que essa é uma prática que não deve ocorrer, pois no surgimento da necessidade de cancelamento de uma nota fiscal, tal ato só poderá ser realizado antes da liquidação da respectiva despesa.

Diante do exposto, sugerimos a remessa dos autos à **Diretoria de Orçamento e Finanças** para ciência.

Denise Cristina de C. Berdeville - Matr. 6766

Ciente. De acordo.

À Senhora Diretora de Controle para apreciação e posterior envio à DOF, conforme sugestão acima.

Ana Cristina C. Ribeiro - Matr. 3622

Gerente de Revisão e Liquidação

Documento assinado eletronicamente por **DENISE CRISTINA DE CARVALHO BERDEVILLE**, **Servidor**, em 13/11/2023, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 13/11/2023, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2860542** e o código CRC **0BF8BDEE**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 13 (3224767) SEI 20.22.0001.0006742.2024-587 pg. 2244

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 42 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas de Juturnaíba — Grupo Águas do Brasil — levando água e qualidade de vida para você

Concessionária Águas de Juturnaíba S/A.
Rd Amaral Peixoto, s/nº, Km 91
Bananeiras, Araruama (RJ)
CEP: 28970-000
CNPJ/MF: 02.013.199/0001-18

Nº DA LIGAÇÃO: 0806072202 - 4

ROTEIRIZAÇÃO: 60.062.130.1.2320

CONTA Nº:	REFERÊNCIA:	DATA DE EMISSÃO:	VENCIMENTO:	VIA
15844478	12/2022	07/12/2022	25/01/2023	2ª

NOME/RAZÃO SOCIAL: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO: RUA FRUTUOSO DE OLIVEIRA 36 - CENTRO - SAQUAREMA - 28990764

COMPLEMENTO: MINISTÉRIO PÚBLICO

Nº HIDRÔMETRO: A21LM0732387

LEITURA: ANTERIOR	LEITURA: ATUAL	DATA LEITURA: ANTERIOR	DATA LEITURA: ATUAL	PREV. PRÓX. LEITURA	TIPO DE ENTREGA:
13	S/L	14/11/2022	07/12/2022	07/01/2023	LOJA

CPF/CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL	CATEGORIA/Nº ECONOMIAS RES.	COM.	IND.	PUB.
28305936000140		0	0	0	1

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF.	CONS.	DIAS
11/2022	20	31
10/2022	20	30
08/2022	53	28
07/2022	0	0
06/2022	0	0
05/2022	0	0
04/2022	0	0
03/2022	0	0
02/2022	0	0
01/2022	0	0
12/2021	0	0

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

DIAS CONSUMO	CONSUMO M³ MEDIDO	CRÉDITO	PIPA	RESIDUAL	CONSUMO FATURADO (M³)	TIPO DE FATURAMENTO
23	31	0	0	0	31	MÉDIA COM CRÉDITO

FAIXA DE CONSUMO

FAIXAS DE CONSUMO	CONSUMO FATURADO (M³)	TARIFA DE ÁGUA (R$)	TARIFA DE ESGOTO (R$)
Pub 0 a 20	20,00	329,568	0
Pub 20 a 30	10,00	245,702	0
Pub 30 a 999999	1,00	38,344	0

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR FATURADO (R$)
AGUA	613,61
JUROS	2,61
MULTA	6,52
RECURSOS HIDRICOS	3,84

ICMS - INCLUÍDO NO VALOR DO CONSUMO BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA	IMPOSTO (R$)	RETENÇÃO DE TRIBUTOS (R$)	TOTAL A PAGAR (R$):
0,00	0,00	0,00	0,00	626,58

Conforme Lei n° 12.741/12 informamos a carga tributária incidente sobre valor dos serviços de: 6,78%

ESPAÇO PARA MENSAGEM

PREZADO(A) CLIENTE, FOI CONSTATADO QUE A CONCESSIONÁRIA NÃO TEM CONSEGUIDO ACESSO AO HIDRÔMETRO PARA REALIZAÇÃO DA LEITURA MENSAL. SEGUNDO O REGULAMENTO, DEVE SER PERMITIDO O ACESSO AO AGENTE COMERCIAL. PARA EVITAR A COBRANÇA PELA MÉDIA DE CONSUMO, SOLICITAMOS QUE ENTRE EM CONTATO COM UMA DE NOSSAS CENTRAIS DE ATENDIMENTO PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA TÉCNICA COM O OBJETIVO DE REALIZAR O REMANEJAMENTO DO HIDRÔMETRO PARA O LOCAL DE LIVRE ACESSO.

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FRUTUOSO DE OLIVEIRA 36 MINISTÉRIO PÚBLICO
CENTRO SAQUAREMA RJ 28990764

IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO 006072202-9

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

* DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS NO VERSO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO SAQUAREMA

PARÂMETROS	FLUORETO	CLORO	TURBIDEZ	COR	PH	COLIFORMES TOTAIS	ESCHERICHIA COLI
AMOSTRAS EXIGIDAS (MÍN)	0	75	75	75	0	75	75
AMOSTRAS REALIZADAS	10	78	78	78	78	78	78
VAL. MÉDIOS DETECTADOS	0,76	1,19	1,20	7	7,46	0	0
PADRÃO PORT. GM/MS 888/21	≤ 1,5 mg/L	0,2 - 5,0 mg/L	≤ 5 uT	≤ 15 uH	6,0 - 9,5	Ausentes	Ausentes

OBSERVAÇÕES OS RESULTADOS ATENDEM ÁS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

VIA DO CLIENTE

CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas de Juturnaíba — Grupo Águas do Brasil

Concessionária Águas de Juturnaíba S/A.
Rd Amaral Peixoto, s/nº, Km 91
Bananeiras, Araruama (RJ)
CEP: 28970-000
CNPJ/MF: 02.013.199/0001-18

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

Nº DA LIGAÇÃO: 0806072202 - 4

CONTA Nº: 15844478 REFERÊNCIA: 12/2022 TOTAL A PAGAR (R$): 626,58

DATA DE EMISSÃO: 07/12/2022 VENCIMENTO: 25/01/2023

CONTA EM FATURÃO

AVISO DE DÉBITO

Prezado cliente, verificamos em nossos registros que não constam débitos até 06/12/2022.

DISQUE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - 180 • Araruama - (22) 2665-3131 e (22) 99234-0073 • Saquarema - (22) 99859-7841 • Silva Jardim - (22) 2668-9422

ALERJ - 0800 2827 060
Rua da Alfândega, 8, 11º andar
Centro - Rio de Janeiro -RJ

PROCON
Rua John Kennedy, nº 82, loja 08
Centro - Araruama - RJ

Fiscalização
Agência Reguladora
0800 024 9040



Whatsapp 21 97211-8064
www.aguasdejuturnaiba.com.br
Aplicativo Cliente Águas
0800 725 0265
Ouvidoria

LOJA DE ATENDIMENTO

Araruama: Rua Dr. João Vasconcellos, 39 – Centro – Araruama
Saquarema: Av Saquarema, 4120 - Porto da Roça
Silva Jardim: Rua Borges Alfradique, 61 - Centro
São Vicente: Pça S. Cristóvão Barcelos, Term. Rodoviário, Box 03 - Centro

Qualidade e transparência para o cliente. Isso é da nossa conta.

Para manter a qualidade da água fornecida por Águas de Juturnaíba, limpe a caixa d'água e a cisterna a cada seis meses.

Não detectamos quaisquer anomalias no manancial. Se observar qualquer alteração na qualidade da água recebida, entre em contato conosco. Relatórios completos sobre a qualidade da água podem ser obtidos em nossos canais de relacionamento.

***DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA**

Fluoreto - Produto químico adicionado à água para auxiliar na prevenção de cáries.
Cloro - Produto químico adicionado à água para desinfecção e eliminação de bactérias.
Turbidez - Característica que mede o grau de transparência da água.
Cor - Característica que mede o grau de coloração natural da água.
Potencial Hidrogeniônico (pH) - Indicador de grau de neutralidade, acidez e alcalinidade da água.
Coliformes totais - Indicador que mede a quantidade de bactérias naturais.
Escherichia coli - Indicador que mede a quantidade de bactérias de origem animal.

Ministério Público do Estado do RJ	
Processo nº	20.22.0001.0003938.2023-02
Data:	24/01/2023

ANEXO IV - Relatório de Ocorrências (Concessionárias)

Credor: ÁGUAS DE JUTURNAÍBA

Dados da cobrança

Fatura nº:	15844478	**Competência:**	dez-22
Valor:	R$ 626,58	**Vencimento:**	25/01/2023

Foram identificadas as seguintes ocorrências no faturamento objeto do processo em epígrafe

1 [X] **Cobrança de multa e/ou juros**

1.1.	Medidor	A21LM0732387	1.2	Medidor		1.3	Medidor	
1.4	Medidor		1.5	Medidor		1.6	Medidor	
1.7	Medidor		1.8	Medidor		1.9	TODOS Med.	

2 [ ] **Aumento de consumo médio**

2.1.	Medidor		2.2	Medidor		2.3	Medidor	
2.4	Medidor		2.5	Medidor		2.6	Medidor	
2.7	Medidor		2.8	Medidor		2.9	TODOS Med.	

3 [ ] **Cobrança de rubrica extraordinária**

3.1.	Medidor		3.2	Medidor		3.3	Medidor	
3.4	Medidor		3.5	Medidor		3.6	Medidor	
3.7	Medidor		3.8	Medidor		3.9	TODOS Med.	

4 [ ] **Consumo zerado**

4.1.	Medidor		4.2	Medidor		4.3	Medidor	
4.4	Medidor		4.5	Medidor		4.6	Medidor	
4.7	Medidor		4.8	Medidor		4.9	TODOS Med.	

5 [ ] **Cobrança de consumo mínimo superior ao real**

5.1.	Medidor		5.2	Medidor		5.3	Medidor	
5.4	Medidor		5.5	Medidor		5.6	Medidor	
5.7	Medidor		5.8	Medidor		5.9	TODOS Med.	

6 [X] **Cobrança pela média de consumo**

6.1.	Medidor	A21LM0732387	6.2	Medidor		6.3	Medidor	
6.4	Medidor		6.5	Medidor		6.6	Medidor	
6.7	Medidor		6.8	Medidor		6.9	TODOS Med.	

7 [ ] **Créditos pendentes**

7.1.	Medidor		7.2	Medidor		7.3	Medidor	
7.4	Medidor		7.5	Medidor		7.6	Medidor	
7.7	Medidor		7.8	Medidor		7.9	TODOS Med.	

8 [ ] **Outras ocorrências não especificadas**

8.1.	Medidor		8.2	Medidor		8.3	Medidor	
8.4	Medidor		8.5	Medidor		8.6	Medidor	
8.7	Medidor		8.8	Medidor		8.9	TODOS Med.	

[ ] **NÃO FORAM DETECTADAS OCORRÊNCIAS NO FATURAMENTO EM EPÍGRAFE**

Responsável pela informação

Nome	**Carlos Alberto Maciel Santos**	**Cargo**	**Gerente**	**Matrícula**	**50000110**

ANEXO IV - Relatório de Ocorrências (Concessionárias)

Ministério Público do Estado do RJ	
Processo nº	20.22.0001.0003938.2023-02
Data:	24/01/2023

Item	Relato da ocorrência e providências
1	Esta gerência observou que consta na fatura cobrança pertinente a juros e multa, totalizando em R$ 9,13 reais. Essa cobrança nos causa estranheza, visto que as duas últimas faturas foram pagas dentro da data do vencimento. Desta forma, remetemos e-mail a concessionária para maiores esclarecimentos. Sem retorno até o presente momento. Visando não manter débitos em aberto ao MPRJ e considerando que o vencimento é no dia 25/01/2023, remetemos o p.p. à GRL para liquidação e pagamento, se for o caso, e após volvam-se os autos a está gerência para juntada das tratativas.
6	Informamos que a fatura foi gerada pela média de consumo dos últimos 12 meses, devido ao fim do exercício financeiro de 2022. Após o período de medição, se for constatado que o consumo utilizado no período foi menor que a média, a diferença será incluída em conta futura como crédito, ou será cobrada a diferença caso o consumo utilizado seja maior que a média. Informamos ainda que, esta concessionária, excepcionalmente, mantém as faturas vinculadas em “conta em faturão”, tendo em conta, que incumbe ao MPRJ pagar faturas de 03 imóveis pertencentes a concessão de Águas de Juturnaíba. Na área do cliente através do sítio eletrônico da concessionária, é possível realizar a baixa da fatura, porém com ausência do código de barras. Visando não manter débito em aberto, conseguimos a numeração do código de barras que compete a esta fatura, conforme descrito abaixo: Total a pagar: 626,58 Vencimento: 25/01/2023 Núm. Documento: 15844478 Código de barras para quitação: **82610000006-4 26580322001-0 58444780080-9 60722020012-7** Solicitamos que realizem a liquidação e pagamento através deste código de barras, sendo possível acessar o detalhamento da fatura na estrutura do processo SEI.

Responsável pela informação					
Nome	**Carlos Alberto Maciel Santos**	**Cargo**	**Gerente**	**Matrícula**	**50000110**

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata o p.p. de solicitação de pagamento da Fatura nº 15844478 (2105333), no valor de R$ 626,58, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário pela CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S/A, nas dependências deste MPRJ, no mês de dezembro de 2022.

Tendo em vista que o saldo RPNP do empenho 2022NE00445 é de R$ 536,76, conforme demonstrado no relatório do SIAFE-Rio (2108540), e, portanto, insuficiente para a liquidação total da referida despesa.

Tendo em vista que a despesa em questão aportou nesta Diretoria de Controle após o exercício de 2022.

Tendo em vista que a despesa foi devidamente atestada pelo órgão gestor, de acordo com o Despacho GMC (2105330).

Tendo em vista que a situação já foi informada ao órgão gestor para que sejam envidadas diligências junto à empresa, visando a dilação da data de vencimento da Fatura nº 15844478 (2105333), conforme Despacho GRL (2109033).

Sugerimos o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para, segundo o seu juízo de oportunidade e conveniência, avaliar a possibilidade de elaboração de Reconhecimento de Dívida, no montante de **R$ 89,82**, para que, juntamente ao saldo da nota de empenho 2022NE00445, seja possível liquidar o valor total da fatura anteriormente identificada.

Denise Cristina de C. Berdeville - Matr. 6766

Ciente. De acordo.

À Senhora Diretora de Controle para apreciação e posterior envio à **Secretaria de Planejamento e Finanças**, em prosseguimento.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matr. 3622
Gerente de Revisão e Liquidação

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **DENISE CRISTINA DE CARVALHO BERDEVILLE**, **Servidor**, em 25/01/2023, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 13 (3224767) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2249

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 25/01/2023, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2108543** e o código CRC **759B80C4**.

20.22.0001.0003938.2023-02 2108543v13

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 13 (3224767) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2250

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0003938.2023-02

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A., no montante de R$ 89,82 (oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), referente à prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências deste Ministério Público, em Saquarema, no mês de dezembro de 2022.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2108543, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 13 (3224767) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2251

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 05/02/2023, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2117137** e o código CRC **55A62AE5**.

20.22.0001.0003938.2023-02 2117137v2

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 13 (3224767) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2252

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2117137 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A., no valor de R$ 89,82 (oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas dependências deste Ministério Público, em dezembro de 2022.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0003938.2023-02 – Reconheço a dívida em favor de CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A., no valor de R$ 89,82 (oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas dependências deste Ministério Público, em dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 06/02/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 13 (3224767) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2253

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2117161** e o código CRC **49DD4BF9**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 13 (3224767) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2254

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos restituídos a esta gerência, conforme despacho GRL 2109033 *"para que seja solicitada à empresa a emissão de nova fatura com a prorrogação da data de vencimento, haja vista que será necessário pedir autorização para reconhecimento de dívida, visando a liquidação total da Fatura nº 15844478".*

Em cumprimento ao solicitado, informamos que diligenciamos junto com a concessionária Águas de Juturnaíba e a mesma informou que o vencimento da conta de referência 12/2022, da ligação de água 0806072202, foi prorrogado até o dia 20/02/2023, permanecendo a mesma elencada no processo (2105333). A distribuidora ratifica ainda que prosseguirá com a isenção dos juros e multa que serão gerados na próximo conta, no que diz respeito a conta que será paga até o dia 20/02/2023.

A Gerência de Manutenção Civil informa que fiscalizará a informação prestada, consoante ao doc. SEI n.º 2121811 e remete o p.p. à Gerência de Revisão e Liquidação para prosseguimento no feito.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto Maciel Santos
Gerente de Manutenção Civil
Matrícula: 50000110

DOM MPRJ DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Ministério Público do E
Av. Franklin Roosevelt,
Centro - Rio de Janeir
Cep: 20021-120 - Telef
E-mail: sea.dom.gmc@

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACIEL SANTOS**, **Gerente de Manutenção Civil**, em 30/01/2023, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2121795** e o código CRC **904BEFCE**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 13 (3224767) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2255

RE: Solicitamos maiores esclarecimentos quanto a cobrança de juros e multa na fatura de med. 12/2022 - matrícula: 0806072202-4

Marcelle Cardoso Hammer <marcelle.cardoso.sea@mprj.mp.br>
Qui, 26/01/2023 17:28

Para: Marcelo Vieira Muniz <marcelo.muniz@aguasdejuturnaiba.com.br>;Carlos Alberto Maciel Santos <carlos.maciel@mprj.mp.br>

Cc: Flavio Gomes de Faria <flavio.faria@aguasdejuturnaiba.com.br>

Ciente e gratos, mais uma vez.

Att.,

DOM DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO MPRJ

Marcelle Cardoso Hammer
Gerência de Manutenção Civil
Assistente Administrativo - Eletrodata
☎Tel.: (21) 2292-4117
sea.dom.gmc@mprj.mp.br

De: Marcelo Vieira Muniz <marcelo.muniz@aguasdejuturnaiba.com.br>
Enviado: quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 17:22
Para: Marcelle Cardoso Hammer <marcelle.cardoso.sea@mprj.mp.br>; Carlos Alberto Maciel Santos <carlos.maciel@mprj.mp.br>
Cc: Flavio Gomes de Faria <flavio.faria@aguasdejuturnaiba.com.br>
Assunto: RE: Solicitamos maiores esclarecimentos quanto a cobrança de juros e multa na fatura de med. 12/2022 - matrícula: 0806072202-4

Marcelle,

A conta permanece a mesma emitida na época. Solicitamos sistemicamente para não gerar nenhum tipo de cobrança (e-mail, telefone, negativação ou suspensão do fornecimento) e solicitamos também a isenção dos juros e multa dessa conta que será paga até o dia 20/02/2023.

Atenciosamente.

Marcelo Muniz
Clientes Especiais – Coordenação Comercial
+55 (22) 99849-5107
+55 (22) 3201-1000
marcelo.muniz@aguasdejuturnaiba.com.br
www.grupoaguasdobrasil.com.br

Águas de Juturnaíba
Grupo Águas do Brasil

De: Marcelle Cardoso Hammer <marcelle.cardoso.sea@mprj.mp.br>
Enviado: quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 17:14
Para: Marcelo Vieira Muniz <marcelo.muniz@aguasdejuturnaiba.com.br>; Carlos Alberto Maciel Santos <carlos.maciel@mprj.mp.br>
Cc: Flavio Gomes de Faria <flavio.faria@aguasdejuturnaiba.com.br>
Assunto: RE: Solicitamos maiores esclarecimentos quanto a cobrança de juros e multa na fatura de med. 12/2022 - matrícula: 0806072202-4

Prezado Marcelo, boa tarde!

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 13 (3224767) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2256

Ciente e muito agradecidos pela compreensão e colaboração da concessionária.

No que concerne a dilatação do vencimento da fatura 12/2022, favorável até o dia 20/02/2023, o senhor irá encaminhar o documento por aqui?

Não recebi nenhum anexo no e-mail anterior.

Att.,

DOM DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO MPRJ

Marcelle Cardoso Hammer
Gerência de Manutenção Civil
Assistente Administrativo - Eletrodata
☎Tel.: (21) 2292-4117
sea.dom.gmc@mprj.mp.br

De: Marcelo Vieira Muniz <marcelo.muniz@aguasdejuturnaiba.com.br>
Enviado: quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 15:35
Para: Marcelle Cardoso Hammer <marcelle.cardoso.sea@mprj.mp.br>; Carlos Alberto Maciel Santos <carlos.maciel@mprj.mp.br>
Cc: Flavio Gomes de Faria <flavio.faria@aguasdejuturnaiba.com.br>
Assunto: RE: Solicitamos maiores esclarecimentos quanto a cobrança de juros e multa na fatura de med. 12/2022 - matrícula: 0806072202-4

Prezados, boa tarde!

Foi identificado que houve um erro sistêmico no vencimento da conta de referência 10/2022 e com isso foi faturado os juros e multa por atraso na conta de referência 12/2022 da ligação de água 0806072202.

Peço desculpas quanto o ocorrido e informo que realizaremos a devolução no valor total de R$9,13 (R$6,52 + R$2,61) na conta de referência 02/2023.

Informo também que o vencimento da conta de referência 12/2022 da ligação de água 0806072202 foi prorrogado para até o dia 20/02/2023.

Atenciosamente.

Marcelo Muniz
Clientes Especiais – Coordenação Comercial
+55 (22) 99849-5107
+55 (22) 3201-1000
marcelo.muniz@aguasdejuturnaiba.com.br
www.grupoaguasdobrasil.com.br

Águas de Juturnaíba
Grupo Águas do Brasil

De: Marcelle Cardoso Hammer <marcelle.cardoso.sea@mprj.mp.br>
Enviado: quarta-feira, 25 de janeiro de 2023 12:35
Para: Marcelo Vieira Muniz <marcelo.muniz@aguasdejuturnaiba.com.br>; Flavio Gomes de Faria <flavio.faria@aguasdejuturnaiba.com.br>
Cc: Carlos Alberto Maciel Santos <carlos.maciel@mprj.mp.br>
Assunto: RE: Solicitamos maiores esclarecimentos quanto a cobrança de juros e multa na fatura de med. 12/2022 - matrícula: 0806072202-4

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 13 (3224767) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2257

Prezados, boa tarde!

Reiteramos solicitação abaixo.

Att.,

Marcelle Cardoso Hammer
Gerência de Manutenção Civil
Assistente Administrativo - Eletrodata
☎Tel.: (21) 2292-4117
sea.dom.gmc@mprj.mp.br

De: Marcelle Cardoso Hammer
Enviado: terça-feira, 24 de janeiro de 2023 10:21
Para: Marcelo Vieira Muniz <marcelo.muniz@aguasdejuturnaiba.com.br>; flavio.faria@aguasdejuturnaiba.com.br <flavio.faria@aguasdejuturnaiba.com.br>
Cc: Carlos Alberto Maciel Santos <carlos.maciel@mprj.mp.br>
Assunto: Solicitamos maiores esclarecimentos quanto a cobrança de juros e multa na fatura de med. 12/2022 - matrícula: 0806072202-4

Prezados, bom dia!

Cumprimentando-os, vimos através deste, informar que ao analisarmos a fatura de medição 12/2022, pertinente ao endereço situado na Rua Frutuoso de Oliveira, 36, bairro Centro - Saquarema, notamos que no corpo da fatura, consta cobrança de juros e multa.

Ocorre que a fatura de outubro, com vencimento em 25/11/2022, foi paga no dia 22/11/2022, e a fatura de novembro, com vencimento em 26/12/2022, foi paga no dia 20/12/2022, ambas dentro do vencimento, conforme comprovação em anexo.

Desta forma, solicitamos que concedam como crédito, na próxima fatura (med. 01/2023) o valor de R$ 9,13 reais, visto que já encaminhamos a referida cobrança para liquidação e pagamento.

Gratos desde já.

Att.,

Marcelle Cardoso Hammer
Gerência de Manutenção Civil
Assistente Administrativo - Eletrodata
☎Tel.: (21) 2292-4117
sea.dom.gmc@mprj.mp.br

Aviso de Confidencialidade: Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Caso seja recebida indevidamente, por favor destrua-a. Qualquer reprodução, alteração, distribuição e/ou publicação é estritamente proibida.
Notice of Confidentiality: This document should only be read by those persons to whom it is addressed and can not be relayed without formal permission. If you have received this e-mail message in error, please destroy it. Any form of reproduction, modification, distribution and/or publication of this e-mail message is strictly prohibited.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 13 (3224767) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2258

Aviso de Confidencialidade: Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Caso seja recebida indevidamente, por favor destrua-a. Qualquer reprodução, alteração, distribuição e/ou publicação é estritamente proibida.
Notice of Confidentiality: This document should only be read by those persons to whom it is addressed and can not be relayed without formal permission. If you have received this e-mail message in error, please destroy it. Any form of reproduction, modification, distribution and/or publication of this e-mail message is strictly prohibited.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 13 (3224767) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2259

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARECER

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DE FINAÇAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autos n.º: 20.22.0001.0003938.2023-02

Assunto: Reconhecimento de dívida.

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Trata o presente procedimento de cobrança apresentada pela empresa CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S/A, referente à prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências deste Ministério Público, em Saquarema, no mês de dezembro de 2022.

Considerando o noticiado no Despacho GRL 2108543, tendo em vista não haver saldo suficiente RPNP do empenho 2022NE00445, a SPF, no Despacho 2116211 determinou o encaminhamento dos autos à Diretoria de Orçamento e Finanças para a prática dos atos atinentes ao reconhecimento de dívida, conforme art. 37 da Lei nº 4.320/64.

No Despacho 2117117, a GEO informa que “a cobrança da competência supramencionada encontra-se pendente de pagamento em razão de não se dispor de saldos de Restos a Pagar Não Processados (RPNP) que possa viabilizá-lo, segundo assevera o controle interno em doc. 2108543”. Por tal razão, sugeriu “o reconhecimento de dívida no valor de R$ 89,82 (oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), em favor da CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A., a conta do Elemento de Despesa nº 3.3.9.0.92.32, do Programa de Trabalho nº 1001.031220028.2165 PTRES 2165 FONTE 100”.

No documento 2121795, a GMC informa que diligenciou junto “a concessionária Águas de Juturnaíba e a mesma informou que o vencimento da conta de referência 12/2022, da ligação de água 0806072202, foi prorrogado até o dia 20/02/2023, permanecendo a mesma elencada no processo (2105333). A distribuidora ratifica ainda que prosseguirá com a isenção dos juros e multa que serão gerados na próximo conta, no que diz respeito a conta que será paga até o dia 20/02/2023”.

Em apertada síntese, é o relatório.

Vieram a este Órgão Consultivo, por determinação contida no Despacho SPF 2117137, nada obstante o teor do documento n^{0} 21117137, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A., no montante de R$ 89,82 (oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), referente à prestação de

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 13 (3224767) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2260

serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências deste Ministério Público, em Saquarema, no mês de dezembro de 2022.

Inicialmente, ressalta-se, que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, à luz da manifestação constante do Despacho GRL 2108543, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Em razão do exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice ao reconhecimento de dívida em tela, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

É o Parecer da Assessoria Jurídica, *sub censura*.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2023.

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 03/02/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2132800** e o código CRC **803F277D**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 13 (3224767) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2261

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata o presente procedimento de cobrança apresentada pela empresa CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S/A, referente à prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências deste Ministério Público, em Saquarema, no mês de dezembro de 2022.

Acolho parecer da douto Assessoria Jurídica, index 2132800. Encaminhem-se os autos á **Diretoria de Orçamento e Finanças** em prosseguimento ao despacho nº 2116211.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 06/02/2023, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2139518** e o código CRC **151E1D70**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 13 (3224767) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2262

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA SGMP nº 048, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a modificação de nomenclatura atribuída a processo de trabalho e a implantação de novos processos de trabalho no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 3º, II, da Resolução GPGJ nº 2.240, de 29 de agosto de 2018, estabelece que os processos de trabalho serão implantados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) mediante Portaria da Secretaria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o contido no procedimento SEI nº 20.22.0001.0017917.2020-05;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a nomenclatura do processo de trabalho SEI.0065, que passa a ser denominado “Comunicação de extravio de bens permanentes”.

Art. 2º - Implantar, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), os seguintes processos de trabalho:

I - Solicitação de ativação de posto de serviço de motorista (SEI.0238);

II - Solicitação de disponibilização de veículo para uso dedicado (SEI. 0239);

III - Solicitação de autorização para acesso permanente ao estacionamento (SEI. 0240);

IV - Solicitação de ativação de posto de serviço de limpeza (SEI.0241);

V - Solicitação de ativação de posto de serviço de apoio (SEI.0242).

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2023.

Dimitrius Viveiros Gonçalves

Secretário-Geral do Ministério Público

DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 06.02.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0002333.2022-78 - Promovo o **ARQUIVAMENTO deste procedimento, sem imposição de penalidade**, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica LML CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0019018.2020-57 - Promovo o **ARQUIVAMENTO deste procedimento, sem imposição de penalidade**, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica BL NESHER TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0021683.2020-76 (MPRJ nº 2019.01263738) - Promovo o **ARQUIVAMENTO deste procedimento**, sem imposição de penalidade, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica SHEKINA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 27.01.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0003938.2023-02 - Reconheço a dívida em favor de CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A., no valor de R$ 89,82 (oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas dependências deste Ministério Público, em dezembro de 2022.

DE 06.02.2023

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 13 (3224767) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2263

Processo SEI nº 20.22.0001.0073469.2022-06 - Reconheço a dívida em favor do MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO, no valor de R$ 182.393,54 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao ressarcimento de valores relativos à cessão de servidor ao MPRJ, em novembro e dezembro de 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0073469.2022-06 - Reconheço a dívida em favor do MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no valor de R$ 18.019,35 (dezoito mil e dezenove reais e trinta e cinco centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao ressarcimento de valores relativos à cessão de servidor ao MPRJ, em novembro e 13º salário de 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0073469.2022-06 - Reconheço a dívida em favor do MUNICÍPIO DE SALVADOR, no valor de R$ 10.185,75 (dez mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao ressarcimento de valores relativos à cessão de servidor ao MPRJ, em dezembro e 13º salário de 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0000400.2023-80 - Reconheço a dívida em favor da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEL - ANP, no valor de R$ 100.426,64 (cem mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao ressarcimento de valores relativos à cessão de servidor ao MPRJ, no período de outubro a dezembro de 2022 e 13º salário de 2022.

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR a investigada **GRACIELLE DE PAULA ALVES**, identidade nº 210242251 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 0801125-59.2023.8.19.0001, para comparecimento no endereço Av. Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Centro, nesta cidade, no dia 05/04/2023, às 11h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o investigado **FERNANDO SOUSA E SILVA**, identidade nº 36162774-8 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 0803532-38.2023.8.19.0001, para comparecimento no endereço Av. Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Centro, nesta cidade, no dia 05/04/2023, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR a investigada **JOYCE DA COSTA RAMOS**, identidade nº 029367978-3, nos autos do Procedimento nº 0054157-17.2020.8.19.0001, para comparecimento no endereço Av. Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Centro, nesta cidade, no dia 05/04/2023, às 11h15min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR a investigada **VALÉRIA BARBOSA RANGEL DE SOUZA**, identidade nº 07166509-5, nos autos do Procedimento nº 0323864-54.2021.8.19.0001, para comparecimento no endereço Av. Nilo Peçanha, nº 151,

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00645	07/02/23
Credor	**Valor**	
02013199000118 - Concessionaria Aguas De Juturnaiba S/a	89,82 (Oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	07/02/2023	**Local de Entrega**	RIO DE JANEIRO
Processo	SEI 3938.2023-02	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32 - DEA - TAXAS DE AGUA E ESGOTO	4415.2022.23000759	89,82

Cronograma

Fevereiro	89,82		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
5.934.948,92	0,00	0,00	5.934.859,10

Observação

DEA

Produtos

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 07/02/23 às 13:13.

Impresso por flavia martins de mello em 07/02/23 às 13:39.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 13 (3224767) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2265

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00645	07/02/23
Credor	**Valor**	
02013199000118 - Concessionaria Aguas De Juturnaiba S/a	89,82 (Oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	unidade	89,82	89,82

Descrição : DEA - Fornecimento de água e serviço de esgoto para as dependências do MPRJ. REF.: DEZEMBRO/2022.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 07/02/23 às 13:13.

Impresso por flavia martins de mello em 07/02/23 às 13:39.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 13 (3224767) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2266

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 43 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços
BARUERI
Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:
<http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>

Data Emissão	Hora Emissão
21/03/2023	17:45

Código Autenticidade: **146I.2384.3836.0576599-V**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA

Número da Nota	Série da Nota
003091	

Número RPS	Série RPS	Data RPS
0202329734	E	21/03/2023

Prestador de Serviços

GREEN4T SOLUCOES TI SA

AVENIDA GUPE , 10767 - GALPAO: 03
SITIO GUPE / BELVAL
CEP 06422-120 - BARUERI - SP

CNPJ/CPF **03.698.620/0005-68** Inscrição Municipal **5.AH442-0**

Telefone e-mail

Nome Tomador de Serviços	CPF/CNPJ
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	**28.305.936/0001-40**

Endereço	Complemento
AV MARECHAL CAMARA, 370	

CEP	Bairro	Cidade	UF
20020-080	CENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ

E-mail: anapaula.batista@mprj.mp.br

Qtde	Descrição do Serviço	Código Serviço	Alíquota	Valor Unitário	Valor Total
1	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	140112215	2,00	29.213,71	29.213,71

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

14.01 - Valor Inss =0 - Essa nota fiscal foi emitida conforme aceite do responsavel e/ou contrato e
ntre as partes e possui uma duplicata de mesmo numero;-NAO RETER INSS - CONF. ART. 117 e 119 DA IN N
o 971/2009 (NAO HA CESSAO DE MAO-DE-OBRA) - NAO RETER IRRF - EXCECAO DO ITEM XVII DO PARAG. 1 DO ART
. 714 DO RIR. - REFERENTE A REAJUSTE RETROATIVO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM F
ORNECIMENTO INTEGRAL DE PECAS - PERIODO 24/09/2022 A 13/12/2022 - CONFORME 3. TERMO ADITIVO AO CONTR
ATO MPRJ N.. 035/2018 - INFORMACAO BANCARIA BANCO DO BRASIL AG.: 1744-2 C/C:112.504-4 VENCIMENTO: 1
0/04/2023

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS	Observações
R$ 0,00	**ISSQN devido a: BARUERI-SP**

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA 29.213,71

Fatura Nº	Valor da Fatura R$	Forma Pagamento

Valor por Extenso

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:
http://www.barueri.sp.gov.br/nfe

Código Autenticidade: **146I.2384.3836.0576599-V**

RECEBEMOS DA EMPRESA GREEN4T SOLUCOES TI SA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota	Série da Nota
003091	

Local ..... Data ..... Assinatura .....

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MPRJ N.º 035/2018, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO EM AMBIENTE DE SEGURANÇA DE ALTA DISPONIBILIDADE - SALA COFRE, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA, SELECIONADA PELO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2018, E ATUALMENTE DENOMINADA GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A. (MPRJ 2017.00898250).

PROCESSO SEI-MPRJ 20.22.0001.0013851.2022-74.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Marechal Câmara, n.º 370, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.305.936/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público, **Dr. DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES**, conforme delegação de poderes contidos na Resolução GPGJ n.º 2.395, de 19.01.2021, publicada em 21.01.2021 na edição n.º 551 do Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, e a sociedade empresária **GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A.**, com sede na Avenida Paulista, n.º 37, sala 434, Paraíso, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.698.620/0001-34; e filial na Avenida Gupe, nº 10.767, Galpão 03, Jardim Belval, Barueri - SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.698.620/0005-68, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Diretores, **Srs. ROGERIO TAKASHI FUJIMOTO**, carteira de identidade nº 25.622.574-6, SSP/SP, e CPF/MF nº 213.026.138-80, e **MARCIO JOSE MARTIN**, carteira de identidade nº 26.847.31-9, SSP/SP, e CPF/MF nº 180.275.368-04, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato MPRJ n.º 035/2018, firmado em 14 de março de 2018, nos autos do processo MPRJ 2017.00898250, que se regerá pelas normas da Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente termo aditivo tem por objeto a supressão e o acréscimo quantitativo ao contrato referido no preâmbulo, em razão da expansão da Sala Cofre objeto da prestação dos serviços contratados, em conformidade com a Proposta Comercial em anexo, que integra o presente instrumento, independentemente de sua transcrição; bem como a alteração da razão social e a inclusão de novo endereço e CNPJ da filial da Contratada, descritos no preâmbulo acima, conforme documentação apresentada no autos do procedimento SEI-MPRJ 20.22.0001.0013851.2022-74.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1- A supressão do presente aditivo (referente ao serviço de Substituição do Banco de Baterias) totaliza o valor de **R$ 70.925,23** (setenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), correspondente ao percentual de 4,5004% do valor global inicial do contrato.

2.2- Os acréscimos do presente aditivo (referentes aos serviços de suporte técnico e recarga de gás FM 200) totalizam o valor de **R$ 155.688,25** (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao percentual de 9,8788% do valor global inicial do contrato.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 13 (3224767) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2269

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1- As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente termo aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 1001.031220028.2138 PTRES 2138 FONTE 100, Elementos de Despesa n.ºs 3.3.90.40.11 e 3.3.90.30.28, do orçamento de 2022.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1- Neste ato, as partes ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente termo aditivo a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos jurídicos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1- O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do extrato do presente termo aditivo no seu Diário Oficial Eletrônico, no prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

DIMITRIUS VIVEIROS GONCALVES:60146699653
Assinado de forma digital por DIMITRIUS VIVEIROS GONCALVES:60146699653
Dados: 2022.12.27 20:17:55 -03'00'

DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES
Secretário-Geral do Ministério Público

ROGERIO TAKASHI FUJIMOTO:21302613880
Assinado de forma digital por ROGERIO TAKASHI FUJIMOTO:21302613880
Dados: 2022.12.19 14:41:22 -03'00'

ROGERIO TAKASHI FUJIMOTO
Green4T Soluções TI S.A.

MARCIO JOSE MARTIN:18027536804
Digitally signed by MARCIO JOSE MARTIN:18027536804
Date: 2022.12.19 14:43:20 -03'00'

MARCIO JOSE MARTIN
Green4T Soluções TI S.A.

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 13 (3224767) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2270

Proposta
Técnica & Comercial

Empresa: Ministerio Publico do Rio de Janeiro

Data: 19/04/2022

Número da Proposta: 220419-08603-R02-220222

Serviços Continuados

Ongoing

Intervenções inteligentes para
maximizar a disponibilidade

Infraestrutura Digital

É um ecossistema que suporta a coleta, comunicação, processamento, armazenamento, integração e gerenciamento dos dados e informações.

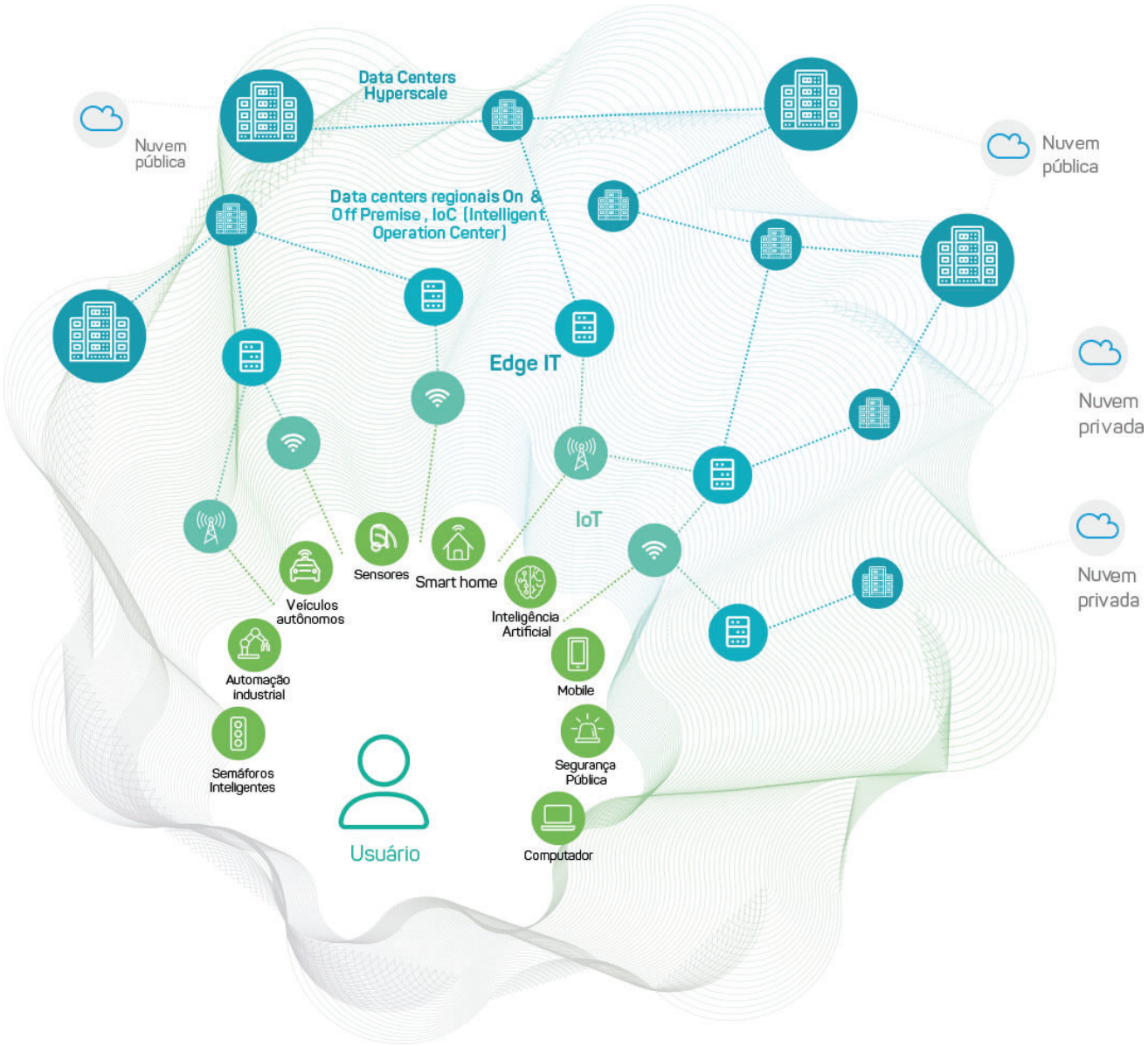

Líder em soluções de infraestrutura digital

Uma empresa comprometida em dar suporte a um mundo mais seguro, conectado e sustentável, por meio de tecnologias inovadoras que apoiam a transformação digital das nações, cidades e empresas.

Um único ponto de contato para soluções de infraestrutura digital

A infraestrutura que suporta a TI de uma organização deve ser arquitetada, implementada e mantida de forma a promover o máximo de disponibilidade, eficiência e flexibilidade.

Nosso portfólio de soluções

A green4T desenvolve soluções de ponta a ponta, de forma customizada, respeitando as necessidades do negócio e a estratégia da equipe de TI.





Serviços Continuados

A green4T é uma empresa especializada em Serviços Continuados para maximiza a disponibilidade da infraestrutura de TI.

- Ongoing
- Online
- On IT Management

Devido à sua complexidade e criticidade, ambiente de TI requer uma gestão especializada com know-how das diferentes camadas.

Nossos serviços são customizados para maximizar a disponibilidade da sua infraestrutura de TI.

Alguns de nossos números

+ de 330
contratos de Ongoing no Brasil e América Latina

+ de R$ 20 mi
em estoque de peças sobressalentes da América Latina

+ de 20 milhões
de horas de Serviços Continuados com 99,999% de disponibilidade

+ de 2 milhões
de pontos de conectividade ativados

+ de 100
sites contam com o Ongoing e o Online

24x7x365
é a disponibilidade da Central de Relacionamento dedicada

24x7x365
de equipe de escalation

1. Ongoing

Muito além da manutenção do data center: a garantia de disponibilidade



22 milhões de horas de atuação com 99,999%
de disponibilidade do data center de nossos clientes

Os data centers que foram projetados, implementados e mantidos por nós possuem disponibilidade superior ao nível **Tier IV.**

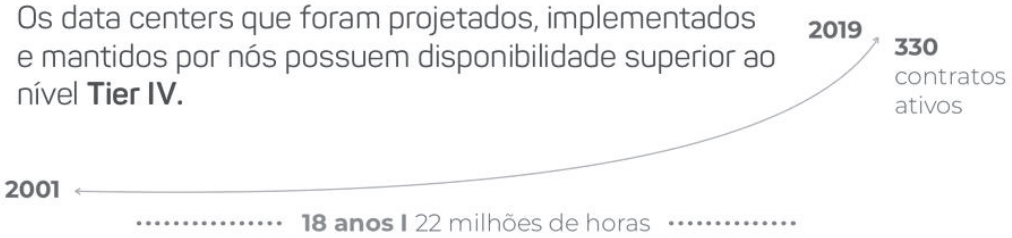

Escopo Diferenciado

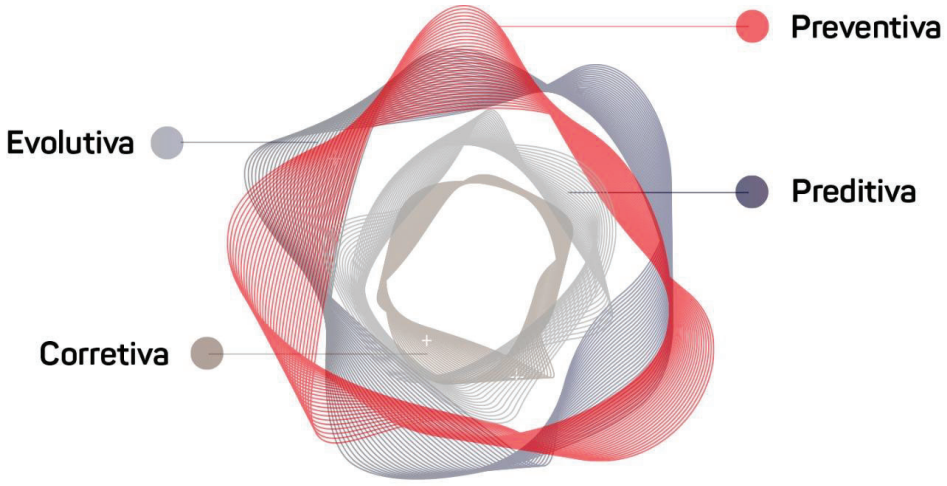

Intervenções inteligentes para maximizar a disponibilidade

Um serviço diferenciado 24 x 7 x 365 que compreende ações preventivas, preditivas, evolutivas e corretivas para garantir a continuidade das operações, mitigando os riscos de downtime.

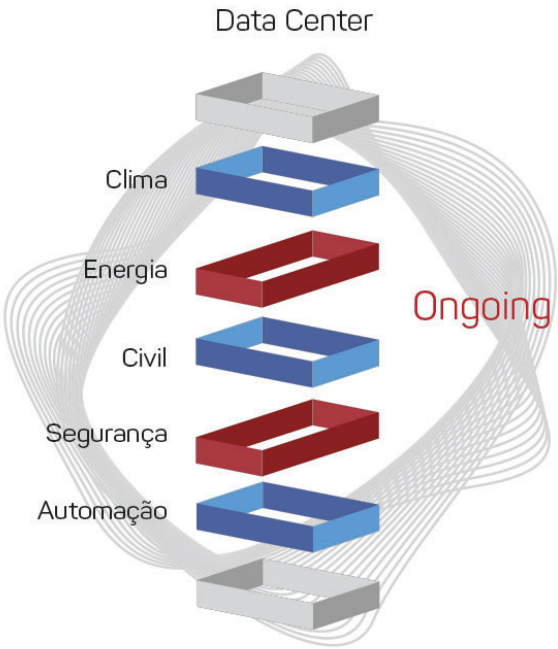

Preventiva

Ações antes de falhas

Trabalhamos periodicamente na prevenção de falhas garantindo máxima disponibilidade.

Preditiva

Ações com base em previsões

Acompanhamento periódico através de coleta de dados, monitoramento e inspeções.

Para previsão de vida útil dos componentes e equipamentos e as condições necessárias para que este tempo seja aproveitado.

Corretiva

Correções de falhas

Aplicada como complement residual às manutenções preventivas e preditivas.

Evolutiva

Melhorias evolutivas

A manutenção evolutiva consiste na disponibilização das versões mais recentes de uma determinada solução.

Onde estamos



Locais de atuação de
Serviços Continuados

Capilaridade
Equipe + Spare Parts
Estrutura e bases operacionais para a garantia de SLAs reduzidos nos contratos de serviços continuados no Brasil e na América Latina.

+350
Técnicos especializados em missão crítica em 25 dos 27 Estados Brasileiros

2. Benefícios e Diferenciais

Gestão Integrada

Planejamento integrado sem conflitos da gestão fracionada, com custo fixo conhecido. Gerenciamos todas as disciplinas e seus respectivos temas: climatização, detecção e combate a incêndio, automação, segurança eletrônica, conectividade e outros.

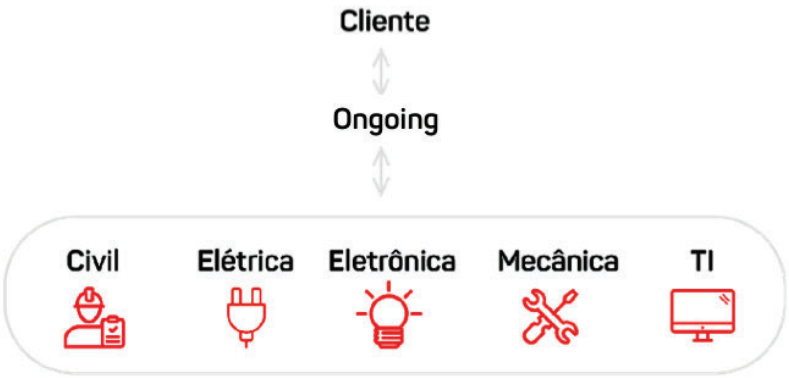

Gestão Fracionada

Planos de manutenções tradicionais, segregados por disciplinas, geram conflitos de agenda, problemas com fornecedores e fabricantes. Dificultando diagnósticos técnicos ocasionados por áreas cinzentas entre as fronteiras de responsabilidades, resultando em custos variáveis e maior risco de indisponibilidade.

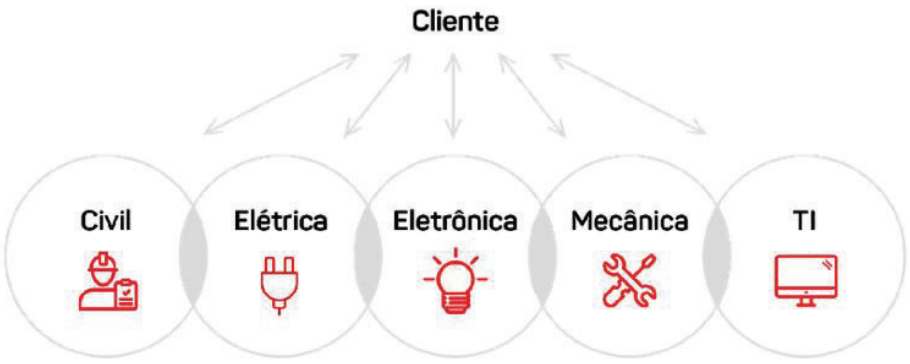

Gestão e Governança do Contrato

Planos de manutenções tradicionais, segregados por disciplinas, geram conflitos de agenda, problemas com fornecedores e fabricantes. Dificultando diagnósticos técnicos ocasionados por áreas cinzentas entre as fronteiras de responsabilidades, resultando em custos variáveis e maior risco de indisponibilidade.





Equipe capacitada de alta disponibilidade

Equipe multidisciplinar experiente em ambientes de missão crítica composta por equipe de front, retaguarda e coordenação ativa.

Coordenação e Retaguarda Ativa

Equipe de retaguarda multidisciplinar, com plano de escalation 24x7x365, e coordenação especializada para garantir o planejamento e execução dos serviços de forma organizada.

Documentação e Certificações, (ITIL, ATADA, ATS, AOS, COBIT e ISO 20.000)

Equipe Front Certificada e Habilitada

Equipe própria qualificada e experiente 24x7x365

Capacitação contínua tanto na parte teórica como em ambientes simulados.

Equipamentos

Disponibilidade de recursos para atendimento, análise e diagnóstico

Processos padronizados

Para garantir a qualidade da prestação de serviços de forma padronizada alinhada com as particularidades de cada cliente

Plano de Manutenção Customizado

Elaboramos um plano de manutenção customizado de acordo com cada característica de projeto, levando em consideração: dimensionamento, complexidade e abrangência.
Visando, com isso, garantir a continuidade da operação com performance otimizada dos equipamentos.

Relatório de Assessment e Plano de Ação

Através de ferramenta de coleta e análise de dados é possível identificar riscos a continuidade e operação possibilitando a categorização e consequentemente um plano de ação para as correções, melhorias e atualizações.

Agilidade & Assertividade

Nossa base de conhecimento nos possibilita um diagnóstico assertivo tornando a tomada de decisão mais ágil.

Postura Consultiva e Proativa

Identificamos e antecipamos ações com uma postura consultiva alinhando as nossas recomendações com as melhores práticas e tendências de mercado, buscando sempre inovações.

Capacity Plan

Análise da capacidade de crescimento do data center que considera: espaço físico, disponibilidade de energia, climatização, conectividade e demais impactos. Essas informações permitem o planejamento e escalabilidade da capacidade da infraestrutura existente.

Processos padronizados

Utilizamos processos padronizados para garantir a qualidade da prestação de serviços, alinhados com as particularidades de cada cliente.

Ações Preventivas & Monitoramento de Tempestades e Chuvas

Realizamos o mapeamento por região, e a equipe de ongoing toma ações preventivas para eventos climáticos, garantindo a continuidade das operações.



O Brasil é o líder em raios, são cerca de 50 milhões de descargas atmosféricas por ano.

As linhas de transmissão e distribuição de energia são as mais impactadas.

3. Descritivo Técnico da Solução

O objetivo dessa proposta, é apresentar a diferença de escopo entre o contrato atual vigente entre a Green4T e o Ministerio Publico do Rio de Janeiro, comparado com a nova infraestrutura de ampliação que esta em fase de implantação.

3.1 Escopo de Infraestrutura Contrato Vigente

A tabela abaixo, apresenta detalhadamente o parque de infraestrutura do contrato de manutenção preventiva e corretiva vigente:

ESCOPO ATUAL - CONTRATO 2017 À 2023							
DESCRIÇÃO	TAG	QTD.	FABRICANTE	MODELO	POTÊNCIA \ CAPACIDADE	TENSÃO	LOCAL DE INSTALAÇÃO
SALA COFRE		33 M2					
SALA DE NO BREAK		7,8 M2					
PAINEL DE ALIMENTAÇÃO	QTA	1	STEMAC	QTA-500A	190KVA	220V	SALA UPS
PAINEL DE ALIMENTAÇÃO	QTG	1	STEMAC	QTG-500A	190KVA	220V	COBERTURA
PAINEL DE ALIMENTAÇÃO	QDEMG	1	VEPAN	QDEMG-630A	240KVA	220V	SALA UPS
PAINEL DE ALIMENTAÇÃO	QDI-X	1	VEPAN	QDIX-100A	35KVA	220V	SALA COFRE
PAINEL DE ALIMENTAÇÃO	QDI-Y	1	VEPAN	QDIY-100A	35KVA	220V	SALA COFRE
PAINEL DE ALIMENTAÇÃO	QDI-ITS	1	ACECO	QDI-ITS	-	220V	SALA UPS
PAINEL REVEZAMENTO CLIMA	QD-REV	1	ACECO	QD-REV	-	220V	SALA UPS
GERADOR	GMG1	1	STEMAC	SINGELO	165KVA	220V	COBERTURA
GERADOR	GMG2	1	CHICAGO PNEUMATIC	SINGELO	150KVA	220V	COBERTURA
UPS	UPS X	1	EATON	9390-40	40KVA	220V	SALA UPS
UPS	UPS Y	1	EATON	9390-40	40KVA	220V	SALA UPS
BANCO DE BATERIAS	BB X	40	GETPOWER	GP1228	28AH	12V	SALA UPS
BANCO DE BATERIAS	BB Y	40	GETPOWER	GP1228	28AH	12V	SALA UPS
PAINEL DE CONTROLE	QD-SC	1	ASC AUTOMAÇÃO	PCSC-ACECO	-	220V	SALA COFRE
PORTA CERTIFICADA	PORTA SLC	1	LAMPERTZ	R60D	-	-	SALA COFRE
CONTROLE DE ACESSO	CA-SLC	1	BIOCHECK	GERPRINT ACCESS CONTR	36W	12V	SALA COFRE
DETECTOR PRECOCE	STRATOS 01	1	AIR SENSE	MICRA 25 30760	-	24V	SALA COFRE
DETECTOR PRECOCE	STRATOS 02	1	AIR SENSE	MICRA 100 30760	-	24V	SALA UPS
CENTRAL DE INCÊNDIO	SCI-SLC	1	KILSEN	-	-	220V	SALA COFRE
CILINDRO DE GÁS	FM200	1	CHEMETRON	-	-	-	SALA COFRE
CMC	UP-SLC	1	RITTAL	CMC II	-	24V	SALA COFRE
CMC	I/O-SLC	1	RITTAL	CMC II	-	24V	SALA COFRE
CMC	I/O-SLC	1	RITTAL	CMC II	-	24V	SALA COFRE
CMC	I/O-SLC	1	RITTAL	CMC II	-	24V	SALA COFRE
CMC	GSM-SLC	1	RITTAL	CMC II	-	24V	SALA COFRE
CMC	UP-UPS	1	RITTAL	CMC II	-	24V	SALA UPS
CMC	I/O-UPS	1	RITTAL	CMC II	-	24V	SALA UPS
CMC	I/O-UPS	1	RITTAL	CMC II		24V	SALA UPS
CÂMERA	CAM-01	1	KOMPSOS	-	18W	12V	SALA COFRE
CÂMERA	CAM-02	1	KOMPSOS	-	18W	12V	SALA COFRE
CÂMERA	CAM-03	1	KOMPSOS	-	18W	12V	HALL ENTRADA
CÂMERA	CAM-04	1	KOMPSOS	-	18W	12V	SALA UPS
EVAPORADORA PRECISÃO	A1	1	APC	ACRP100	35KW	208V	SALA COFRE
EVAPORADORA PRECISÃO	A2	1	APC	ACRP100	35KW	208V	SALA COFRE
EVAPORADORA CONFORTO	B1	1	CARRIER	-	36.000BTUS	220V	SALA UPS
EVAPORADORA CONFORTO	B2	1	CARRIER	-	36.000BTUS	220V	SALA UPS
CONDENSADOR PRECISÃO	A1	1	APC	-	35KW	220V	ÁREA EXTERNA
CONDENSADOR PRECISÃO	A2	1	APC	-	35KW	220V	ÁREA EXTERNA
CONDENSADOR CONFORTO	B1	1	CARRIER	-	36.000BTUS	220V	ÁREA EXTERNA
CONDENSADOR CONFORTO	B2	1	CARRIER	-	36.000BTUS	220V	ÁREA EXTERNA
STS 16 A	STS DATA CENTER	2	EATON	Pulsar STS 16	16 A	220V	SALA COFRE

3.2 Escopo de Infraestrutura Pós Ampliação

A tabela abaixo, apresenta detalhadamente o parque de infraestrutura pós a finalização da ampliação:

ESCOPO COM AMPLIAÇÃO À PARTIR DE MAIO 2022							
DESCRIÇÃO	TAG	QTD.	FABRICANTE	MODELO	POTÊNCIA \ CAPACIDADE	TENSÃO	LOCAL DE INSTALAÇÃO
SALA COFRE		63 M2					
SALA DE NO BREAK		20 M2					
PAINEL DE ALIMENTAÇÃO	QTA	2	GERAFORTE	QTA- 700 A	700 A	220V	SALA UPS
PAINEL DE ALIMENTAÇÃO	QD 01	1	SUPLY TECH	QD- 700 A	700 A	220V	SALA UPS
PAINEL DE ALIMENTAÇÃO	QD 02	1	SUPLY TECH	QD- 700 A	700 A	220V	SALA UPS
PAINEL DE ALIMENTAÇÃO	QD -X/Y	2	SUPLY TECH	QDX/Y-100A	250 A	220V	SALA COFRE
PAINEL DE ALIMENTAÇÃO	QDI-X/Y	4	SUPLY TECH	QDIX/Y-100A	100 A	220V	SALA COFRE
PAINEL DE ALIMENTAÇÃO	QDI-ITS	1	ACECO	QDI-ITS	-	220V	SALA UPS
PAINEL REVEZAMENTO CLIMA	QD-REV	1	GREEN4T	QD-REV	2 CLIMAS	220V	SALA UPS
GERADOR	GMG1	1	CUMMINS	6CTAA8.3G1	260KVA	220V	PV 5
GERADOR	GMG2	1	CUMMINS	6CTAA8.3G1	260KVA	220V	PV 5
UPS	UPS X	1	VERTIV	UPS EXM 80 KVA	80KVA	220V	SALA UPS
UPS	UPS Y	1	VERTIV	UPS EXM 80 KVA	80KVA	220V	SALA UPS
BANCO DE BATERIAS	BB X	24	CSB	CSB HRL 12330W FR	-	12V	SALA UPS
BANCO DE BATERIAS	BB Y	24	CSB	CSB HRL 12330W FR	-	12V	SALA UPS
PAINEL DE CONTROLE	PCSC	1	ASC	PC-SC220106CTR)	-	220V	SALA COFRE
PORTA CERTIFICADA	PORTA SLC	1	LAMPERTZ	R60D	-	-	SALA COFRE
CONTROLE DE ACESSO	SALA COFRE	5	ACS	TF 1700	-	12V	SALA COFRE
DETECTOR PRECOCE	STRATOS MICRA 25	1	AIR SENSE	MICRA 25 30760	-	24V	SALA COFRE
DETECTOR PRECOCE	STRATOS MICRA 100	2	AIR SENSE	MICRA 100 30760	-	24V	SALA UPS
CENTRAL DE INCÊNDIO	SCI-SLC	1	EST	IO64	-	-	SALA COFRE
CILINDRO DE GÁS	FM200	2	CHEMETRON	UN3296	-	-	SALA COFRE
GreenView		1	ACECO	-	-	-	SALA COFRE
					-	-	SALA COFRE
					-	-	SALA COFRE
					-	-	SALA COFRE
					-	-	SALA COFRE
					-	-	SALA UPS
					-	-	SALA UPS
					-	-	SALA UPS
CÂMERA	CAM-01 a 12	12	GERP	MINI DOME IP 2MP IP67	18W	12V	SALA COFRE
CÂMERA	CAM-13 E 14	2	GERP	CAMERA MINI BULLET IP 4MP	18W	12V	PLATAFORMA GERADOR
CÂMERA	CAM-15	1	GERP	CAMERA MINI BULLET IP 4MP	18W	12V	PLATAFORMA CONDENSARA
SWITCH	SW 01	1	GERP	POE AT +2 P. UPLINK	-	12V	SALA UPS
EVAPORADORA PRECISÃO	A1	1	APC	ACRP100	35KW	220v	SALA COFRE
EVAPORADORA PRECISÃO	A2	1	APC	ACRP100	35KW	220v	SALA COFRE
EVAPORADORA CONFORTO	B1	1	CARRIER	42BQA048510HC	48KBTUS	220v	SALA UPS
EVAPORADORA CONFORTO	B2	1	CARRIER	42BQA048510HC	48KBTUS	220v	SALA UPS
CONDENSADOR PRECISÃO	A1	1	APC	ACSI046AC1A2A	35KW	220V	ÁREA EXTERNA
CONDENSADOR PRECISÃO	A2	1	APC	ACSI046AC1A2A	35KW	220V	ÁREA EXTERNA
CONDENSADOR CONFORTO	B1	1	CARRIER	38CCU048535MC	48KBTUS	220V	ÁREA EXTERNA
CONDENSADOR CONFORTO	B2	1	CARRIER	38CCU048535MC	48KBTUS	220V	ÁREA EXTERNA
EVAPORADORA PRECISÃO	A3	1	STULZ	INTER RACK BR 10KW	10 KW	220V	SALA COFRE
EVAPORADORA PRECISÃO	A4	1	STULZ	INTER RACK BR 26KW	26 KW	220V	SALA COFRE
EVAPORADORA PRECISÃO	A5	1	STULZ	INTER RACK BR 26KW	26 KW	220V	SALA COFRE
EVAPORADORA PRECISÃO	A6	1	STULZ	INTER RACK BR 26KW	26 KW	220V	SALA COFRE
EVAPORADORA PRECISÃO	A7	1	STULZ	INTER RACK BR 26KW	26 KW	220V	SALA COFRE
CONDENSADOR PRECISÃO	A3	1	STULZ	CABR35KW	35 KW	220V	PLATAFORMA - ÁREA HIDROMETRO
CONDENSADOR PRECISÃO	A4	1	STULZ	CABR50KW	50 KW	220V	PLATAFORMA - ÁREA HIDROMETRO
CONDENSADOR PRECISÃO	A5	1	STULZ	CABR50KW	50 KW	220V	PLATAFORMA - ÁREA HIDROMETRO
CONDENSADOR PRECISÃO	A6	1	STULZ	CABR50KW	50 KW	220V	PLATAFORMA - ÁREA HIDROMETRO
CONDENSADOR PRECISÃO	A7	1	STULZ	CABR50KW	50 KW	220V	PLATAFORMA - ÁREA HIDROMETRO
CAIXA SAO	CX SAO	1	ALFAMEC	SEPARADORA ÁGUA/OLEO	800L/h	-	PV5
BOMBAS RECIRCULAÇÃO	BOMBA 1E2	2	FB	FBE 1	1CV	220V	PV5
TANQUES DIESEL	TANQUE 1E2	2	TB TANQUES	-	500L CADA	-	PV5
STS 16 A	STS DATA CENTER	4	EATON	Pulsar STS 16	16 A	220V	SALA COFRE
SERVIDOR CFTV	SERV. CFTV	1	HP	INTEL CORE I7	600W	220V	SALA COFRE
ATS 80 A CKT 8° ANDAR	ATS CIR. 8° PAV	1	LEISTING	-	80 A	220V	CORREDOR TECNICO
ATS 125 A - CLIMAS	ATS - 1 A 7	7	LEISTING	OTM_C_21D	125 A	220V	CORREDOR TECNICO

3.3 Comparativa de Escopo Atual x Pós Implantação

ESCOPO ATUAL - CONTRATO 2017 À 2023								ESCOPO COM AMPLIAÇÃO À PARTIR DE MAIO 2022							
DESCRIÇÃO	TAG	QTD.	FABRICANTE	MODELO	POTÊNCIA \ CAPACIDADE	TENSÃO	LOCAL DE INSTALAÇÃO	DESCRIÇÃO	TAG	QTD.	FABRICANTE	MODELO	POTÊNCIA \ CAPACIDADE	TENSÃO	LOCAL DE INSTALAÇÃO
SALA COFRE		33 M2						SALA COFRE		63 M2					
SALA DE NO BREAK		7,8 M2						SALA DE NO BREAK		20 M2					
PAINEL DE ALIMENTAÇÃO	QTA	1	STEMAC	QTA-500A	190KVA	220V	SALA UPS	PAINEL DE ALIMENTAÇÃO	QTA	2	GERAFORTE	QTA- 700 A	700 A	220V	SALA UPS
PAINEL DE ALIMENTAÇÃO	QTG	1	STEMAC	QTG-500A	190KVA	220V	COBERTURA	PAINEL DE ALIMENTAÇÃO	QD 01	1	SUPLY TECH	QD- 700 A	700 A	220V	SALA UPS
PAINEL DE ALIMENTAÇÃO	QDEMG	1	VEPAN	QDEMG-630A	240KVA	220V	SALA UPS	PAINEL DE ALIMENTAÇÃO	QD 02	1	SUPLY TECH	QD- 700 A	700 A	220V	SALA UPS
PAINEL DE ALIMENTAÇÃO	QDI-X	1	VEPAN	QDIX-100A	35KVA	220V	SALA COFRE	PAINEL DE ALIMENTAÇÃO	QD -X/Y	2	SUPLY TECH	QDX/Y-100A	250 A	220V	SALA COFRE
PAINEL DE ALIMENTAÇÃO	QDI-Y	1	VEPAN	QDIY-100A	35KVA	220V	SALA COFRE	PAINEL DE ALIMENTAÇÃO	QDI-X/Y	4	SUPLY TECH	QDIX/Y-100A	100 A	220V	SALA COFRE
PAINEL DE ALIMENTAÇÃO	QDI-ITS	1	ACECO	QDI-ITS	-	220V	SALA UPS	PAINEL DE ALIMENTAÇÃO	QDI-ITS	1	ACECO	QDI-ITS	-	220V	SALA UPS
PAINEL REVEZAMENTO CLIMA	QD-REV	1	ACECO	QD-REV	-	220V	SALA UPS	PAINEL REVEZAMENTO CLIMA	QD-REV	1	GREEN4T	QD-REV	2 CLIMAS	220V	SALA UPS
GERADOR	GMG1	1	STEMAC	SINGELO	165KVA	220V	COBERTURA	GERADOR	GMG1	1	CUMMINS	6CTAA8.3G1	260KVA	220V	PV 5
GERADOR	GMG2	1	CHICAGO PNEUMATIC	SINGELO	150KVA	220V	COBERTURA	GERADOR	GMG2	1	CUMMINS	6CTAA8.3G1	260KVA	220V	PV 5
UPS	UPS X	1	EATON	9390-40	40KVA	220V	SALA UPS	UPS	UPS X	1	VERTIV	UPS EXM 80 KVA	80KVA	220V	SALA UPS
UPS	UPS Y	1	EATON	9390-40	40KVA	220V	SALA UPS	UPS	UPS Y	1	VERTIV	UPS EXM 80 KVA	80KVA	220V	SALA UPS
BANCO DE BATERIAS	BB X	40	GETPOWER	GP1228	28AH	12V	SALA UPS	BANCO DE BATERIAS	BB X	24	CSB	CSB HRL 12330W FR	-	12V	SALA UPS
BANCO DE BATERIAS	BB Y	40	GETPOWER	GP1228	28AH	12V	SALA UPS	BANCO DE BATERIAS	BB Y	24	CSB	CSB HRL 12330W FR	-	12V	SALA UPS
PAINEL DE CONTROLE	QD-SC	1	ASC AUTOMAÇÃO	PCSC-ACECO	-	220V	SALA COFRE	PAINEL DE CONTROLE	PCSC	1	ASC	PC-SC220106CTR)	-	220V	SALA COFRE
PORTA CERTIFICADA	PORTA SLC	1	LAMPERTZ	R60D	-	-	SALA COFRE	PORTA CERTIFICADA	PORTA SLC	1	LAMPERTZ	R60D	-	-	SALA COFRE
CONTROLE DE ACESSO	CA-SLC	1	BIOCHECK	GERPRINT ACCESS CONTR	36W	12V	SALA COFRE	CONTROLE DE ACESSO	SALA COFRE	5	ACS	TF 1700	-	12V	SALA COFRE
DETECTOR PRECOCE	STRATOS 01	1	AIR SENSE	MICRA 25 30760	-	24V	SALA COFRE	DETECTOR PRECOCE	STRATOS MICRA 25	1	AIR SENSE	MICRA 25 30760	-	24V	SALA COFRE
DETECTOR PRECOCE	STRATOS 02	1	AIR SENSE	MICRA 100 30760	-	24V	SALA UPS	DETECTOR PRECOCE	STRATOS MICRA 100	2	AIR SENSE	MICRA 100 30760	-	24V	SALA UPS
CENTRAL DE INCÊNDIO	SCI-SLC	1	KILSEN	-	-	220V	SALA COFRE	CENTRAL DE INCÊNDIO	SCI-SLC	1	EST	IO64	-	-	SALA COFRE
CILINDRO DE GÁS	FM200	1	CHEMETRON	-	-	-	SALA COFRE	CILINDRO DE GÁS	FM200	2	CHEMETRON	UN3296	-	-	SALA COFRE
CMC	UP-SLC	1	RITTAL	CMC II	-	24V	SALA COFRE						-	-	SALA COFRE
CMC	I/O-SLC	1	RITTAL	CMC II	-	24V	SALA COFRE						-	-	SALA COFRE
CMC	I/O-SLC	1	RITTAL	CMC II	-	24V	SALA COFRE						-	-	SALA COFRE
CMC	I/O-SLC	1	RITTAL	CMC II	-	24V	SALA COFRE						-	-	SALA COFRE
CMC	GSM-SLC	1	RITTAL	CMC II	-	24V	SALA COFRE	GreenView		1	ACECO	-	-	-	SALA COFRE
CMC	UP-UPS	1	RITTAL	CMC II	-	24V	SALA UPS						-	-	SALA UPS
CMC	I/O-UPS	1	RITTAL	CMC II	-	24V	SALA UPS						-	-	SALA UPS
CMC	I/O-UPS	1	RITTAL	CMC II		24V	SALA UPS						-	-	SALA UPS
CÂMERA	CAM-01	1	KOMPSOS	-	18W	12V	SALA COFRE	CÂMERA	CAM-01 a 12	12	GERP	MINI DOME IP 2MP IP67	18W	12V	SALA COFRE
CÂMERA	CAM-02	1	KOMPSOS	-	18W	12V	SALA COFRE	CÂMERA	CAM-13 E 14	2	GERP	CAMERA MINI BULLET IP 4MP	18W	12V	PLATAFORMA GERADOR
CÂMERA	CAM-03	1	KOMPSOS	-	18W	12V	HALL ENTRADA	CÂMERA	CAM-15	1	GERP	CAMERA MINI BULLET IP 4MP	18W	12V	PLATAFORMA CONDENSARA
CÂMERA	CAM-04	1	KOMPSOS	-	18W	12V	SALA UPS	SWITCH	SW 01	1	GERP	POE AT +2 P. UPLINK	-	12V	SALA UPS
EVAPORADORA PRECISÃO	A1	1	APC	ACRP100	35KW	208V	SALA COFRE	EVAPORADORA PRECISÃO	A1	1	APC	ACRP100	35KW	220v	SALA COFRE
EVAPORADORA PRECISÃO	A2	1	APC	ACRP100	35KW	208V	SALA COFRE	EVAPORADORA PRECISÃO	A2	1	APC	ACRP100	35KW	220v	SALA COFRE
EVAPORADORA CONFORTO	B1	1	CARRIER	-	36.000BTUS	220V	SALA UPS	EVAPORADORA CONFORTO	B1	1	CARRIER	42BQA048510HC	48KBTUS	220v	SALA UPS
EVAPORADORA CONFORTO	B2	1	CARRIER	-	36.000BTUS	220V	SALA UPS	EVAPORADORA CONFORTO	B2	1	CARRIER	42BQA048510HC	48KBTUS	220v	SALA UPS
CONDENSADOR PRECISÃO	A1	1	APC	-	35KW	220V	ÁREA EXTERNA	CONDENSADOR PRECISÃO	A1	1	APC	ACSI046AC1A2A	35KW	220V	ÁREA EXTERNA
CONDENSADOR PRECISÃO	A2	1	APC	-	35KW	220V	ÁREA EXTERNA	CONDENSADOR PRECISÃO	A2	1	APC	ACSI046AC1A2A	35KW	220V	ÁREA EXTERNA
CONDENSADOR CONFORTO	B1	1	CARRIER	-	36.000BTUS	220V	ÁREA EXTERNA	CONDENSADOR CONFORTO	B1	1	CARRIER	38CCU048535MC	48KBTUS	220V	ÁREA EXTERNA
CONDENSADOR CONFORTO	B2	1	CARRIER	-	36.000BTUS	220V	ÁREA EXTERNA	CONDENSADOR CONFORTO	B2	1	CARRIER	38CCU048535MC	48KBTUS	220V	ÁREA EXTERNA
								EVAPORADORA PRECISÃO	A3	1	STULZ	INTER RACK BR 10KW	10 KW	220V	SALA COFRE
								EVAPORADORA PRECISÃO	A4	1	STULZ	INTER RACK BR 26KW	26 KW	220V	SALA COFRE
								EVAPORADORA PRECISÃO	A5	1	STULZ	INTER RACK BR 26KW	26 KW	220V	SALA COFRE
								EVAPORADORA PRECISÃO	A6	1	STULZ	INTER RACK BR 26KW	26 KW	220V	SALA COFRE
								EVAPORADORA PRECISÃO	A7	1	STULZ	INTER RACK BR 26KW	26 KW	220V	SALA COFRE
								CONDENSADOR PRECISÃO	A3	1	STULZ	CABR35KW	35 KW	220V	PLATAFORMA - ÁREA HIDROMETRO
								CONDENSADOR PRECISÃO	A4	1	STULZ	CABR50KW	50 KW	220V	PLATAFORMA - ÁREA HIDROMETRO
								CONDENSADOR PRECISÃO	A5	1	STULZ	CABR50KW	50 KW	220V	PLATAFORMA - ÁREA HIDROMETRO
								CONDENSADOR PRECISÃO	A6	1	STULZ	CABR50KW	50 KW	220V	PLATAFORMA - ÁREA HIDROMETRO
								CONDENSADOR PRECISÃO	A7	1	STULZ	CABR50KW	50 KW	220V	PLATAFORMA - ÁREA HIDROMETRO
								CAIXA SAO	CX SAO	1	ALFAMEC	SEPARADORA ÁGUA/OLEO	800L/h	-	PV5
								BOMBAS RECIRCULAÇÃO	BOMBA 1E2	2	FB	FBE 1	1CV	220V	PV5
								TANQUES DIESEL	TANQUE 1E2	2	TB TANQUES	-	500L CADA	-	PV5
STS 16 A	STS DATA CENTER	2	EATON	Pulsar STS 16	16 A	220V	SALA COFRE	STS 16 A	STS DATA CENTER	4	EATON	Pulsar STS 16	16 A	220V	SALA COFRE
								SERVIDOR CFTV	SERV. CFTV	1	HP	INTEL CORE I7	600W	220V	SALA COFRE
								ATS 80 A CKT 8° ANDAR	ATS CIR. 8° PAV	1	LEISTING	-	80 A	220V	CORREDOR TECNICO
								ATS 125 A - CLIMAS	ATS - 1 A 7	7	LEISTING	OTM_C_21D	125 A	220V	CORREDOR TECNICO

3.4 ESCOPO

O escopo bem como periodicidade das manutenções, seguem o contrato vigente.

4. Condições Comerciais e de Pagamento

4.1 PAGAMENTO

Dessa forma, em função das alterações realizado na infraestrutura da Sala Cofre, o valor atual de R$ 48.630,86 passara pós obra para o valor de R$ 59.586,00.

Item	Especificação	Quantidade	Valor unitário atual	Valor unitário pós obra	Valor Total pós obra
1	Serviço de suporte técnico (manutenção preventiva programada e manutenção corretiva), ambas com fornecimento de peças, do ambiente seguro de alta disponibilidade.	10 (meses)	**R$ 48.630,86 (mensal)**	**R$ 59.586,00 (mensal)**	**R$ 595.860,00**
2	Recarga de gás FM 200	2 (unid)	R$ 46.136,85	R$ 46.136,85	R$ 92.273,70

4.2 REAJUSTE

Conforme contrato vigente.

4.3 VIGÊNCIA

Conforme contrato vigente.

4.4 TRIBUTAÇÃO DOS SERVIÇOS

No preço foram consideradas todas as taxas, tributos diretos ou indiretos, que incidam sobre a prestação dos serviços.

A alteração da alíquota ou a criação de novos tributos e encargos, de natureza fiscal ou qualquer outra espécie, instituída pelo Governo que venham a incidir sobre os serviços em questão, ocasionando um acréscimo ou decréscimo do custo, acarretará a majoração ou redução dos preços ofertados, na proporção da incidência da alteração.

GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A.

Prestação de serviços de suporte técnico (manutenção preventiva e corretiva), com fornecimento integral de peças e substituição do banco de baterias do ambiente de segurança de alta disponibilidade, denominado Sala-Cofre.

MEMÓRIA DE CÁLCULO - Reajuste a partir de 24/09/2022 (pós-obra) - Terceiro Termo Aditivo (SEI 2259469)

Valor antigo	**R$**	**48.630,86**
Valor pós-obra (3° T. A.)	**R$**	**59.586,00**

PROCESSO	COMPETÊNCIA	NF	VALOR PAGO	VALOR PÓS-OBRA (3° T. A.)	DIFERENÇA DEVIDA
20.22.0001.0060990.2022-58	24/09/2022 A 13/10/2022 (pro-rata - 20 dias)	2074	R$ 32.420,57	R$ 39.724,00	R$ 7.303,43
20.22.0001.0075780.2022-77	14/10/2022 a 13/11/2022	2071	R$ 48.630,86	R$ 59.586,00	R$ 10.955,14
20.22.0001.0075781.2022-50	14/11/2022 a 13/12/2022	2072	R$ 48.630,86	R$ 59.586,00	R$ 10.955,14
TOTAL			**R$ 129.682,29**	**R$ 158.896,00**	**29.213,71**

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata o p.p. de cobrança da sociedade empresária GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A., referente à diferença devida em face do novo valor previsto no Terceiro Termo Aditivo (2259469) para os serviços prestados de suporte técnico (manutenção preventiva e corretiva) ao ambiente de segurança de alta disponibilidade, denominado Sala-Cofre, no período de 24/09/2022 a 13/12/2022, NF ° 3091 (2259328), no valor de R$ 29.213,71, conforme memória de cálculo no anexo 2275481.

Tendo em vista que a referida despesa aportou nesta Diretoria após o término do exercício de 2022 e não dispormos de saldo de RPNP, ficamos impossibilitados de proceder à devida liquidação e pagamento.

Diante do exposto, sugiro o encaminhamento do presente processo ao Secretário de Planejamento e Finanças, para que, segundo seu juízo de oportunidade e conveniência, decida sobre o reconhecimento ou não da presente dívida, no valor de **R$ 29.213,71.**

Cláudia Cristina Coelho Sampaio

Técnico Administrativo

Matr. 7083

De acordo.

À Sra. Diretora de Controle para ciência e apreciação. Em seguida, à **SPF** em prosseguimento.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro
Gerente de Revisão e Liquidação
Matr. 3622

Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA CRISTINA COELHO SAMPAIO**, **Servidor**, em 31/03/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 03/04/2023, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2275495** e o código CRC **26ED34BB**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 13 (3224767) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2287

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0017693.2023-30

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor da GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A, no montante de R$ 29.213,71 (vinte e nove mil e duzentos e treze reais e setenta e um centavos), referente à diferença devida em face do novo valor previsto no Terceiro Termo Aditivo (2259469) para os serviços prestados de suporte técnico (manutenção preventiva e corretiva) ao ambiente de segurança de alta disponibilidade, denominado Sala-Cofre, no período de 24/09/2022 a 13/12/2022.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2275495, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 13 (3224767) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2288

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 05/04/2023, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 05/04/2023, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2282281** e o código CRC **EB222900**.

20.22.0001.0017693.2023-30 2282281v2

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 13 (3224767) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2289

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2282281 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor da GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A., no valor de R$ 29.213,71 (vinte e nove mil e duzentos e treze reais e setenta e um centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à diferença devida em face do novo valor previsto no Terceiro Termo Aditivo (2259469) para os serviços prestados de suporte técnico (manutenção preventiva e corretiva) ao ambiente de segurança de alta disponibilidade, denominado Sala-Cofre, no período de 24/09/2022 a 13/12/2022.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e

- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0017693.2023-30 – Reconheço a dívida em favor da GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A, no valor de R$ 29.213,71 (vinte e nove mil e duzentos e treze reais e setenta e um centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à diferença devida em face do novo valor previsto no Terceiro Termo Aditivo, para os serviços prestados de suporte técnico (manutenção preventiva e corretiva) ao ambiente de segurança de alta disponibilidade, denominado Sala-Cofre, no período de 24/09/2022 a 13/12/2022.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 11/04/2023, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 13 (3224767) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2290



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2282289** e o código CRC **51C47BF0**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 13 (3224767) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2291

5. Processo nº 2021.00763290 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - PA 128/21 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO (ADV.: IZABEL CRISTINA DOS SANTOS PERES - OAB/MS 11342);

6. Processo nº 2023.00288660 - SECRETARIA DA 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0019802.2023-26 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.00145739, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18.

SECRETARIA-GERAL

ATO DO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO

DE 05.04.2023

Lota, com eficácia a contar de 05 de abril de 2023, o servidor **CELSO BARBOSA MONTENEGRO**, Técnico Pericial, símbolo TP, matrícula nº 50000250, no Núcleo Técnico de Ciências da Saúde (Processo SEI nº 20.22.0001.0002256.2023-20).

DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 10.04.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0043684.2021-74 (Assunto: Recurso administrativo no âmbito do Pregão Eletrônico nº 11/2023 - Recorrente: 3Corp Technology Infraestrutura de Telecom Ltda.) - Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, em cujos termos NEGO PROVIMENTO ao recurso apresentado.

DE 11.04.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0002395.2022-53 (Assunto: Sindicância) - Defiro o pedido formulado no Ofício nº 012/2023 - CPS (documento nº 2295056) e, com isso, autorizo a suspensão do prazo da presente sindicância no período de 09 a 18 de abril de 2023.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 11.04.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0017693.2023-30 - Reconheço a dívida em favor da GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A, no valor de R$ 29.213,71 (vinte e nove mil e duzentos e treze reais e setenta e um centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à diferença devida em face do novo valor previsto no Terceiro Termo Aditivo, para os serviços prestados de suporte técnico (manutenção preventiva e corretiva) ao ambiente de segurança de alta disponibilidade, denominado Sala-Cofre, no período de 24/09/2022 a 13/12/2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0002270.2023-30 - Reconheço a dívida, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados em época própria, referente as cobranças de ressarcimento de servidores cedidos municipais ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no período de novembro a dezembro e 13º salário de 2022, em favor dos municípios e nos valores a seguir especificados:

Favorecido	Valor	Descrição
Município de Japeri	R$ 5.022,85	Novembro; dezembro e 13º salário de 2022
Município de Rio das Ostras	R$ 13.253,88	Dezembro de 2022
Município de Paraíba do Sul	R$ 4.385,82	Dezembro de 2022
Total	R$ 22.662,55	-

AVISO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA que, no dia 10 de abril de 2023, foi homologada a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2023**.

Processo SEI nº 20.22.0001.0043684.2021-74

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 13 (3224767) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2292

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Março

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01362	17/04/23
Credor	**Valor**	
03698620000134 - GREEN4T SOLUCOES TI SA	29.213,71 (Vinte e nove mil e duzentos e treze reais e setenta e um centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2138 - Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	17/04/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 17693.2023-30	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40 - DEA - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7982.2022.23002237	29.213,71

Cronograma

Abril	29.213,71		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
32.121.228,89	0,00	0,00	32.092.015,18

Observação

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 24/04/23 às 14:17.

Impresso por flavia martins de mello em 24/04/23 às 14:28.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 13 (3224767) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2293

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01362	17/04/23
Credor	**Valor**	
03698620000134 - GREEN4T SOLUCOES TI SA	29.213,71 (Vinte e nove mil e duzentos e treze reais e setenta e um centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

DEA.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	DEA	29.213,71	29.213,71

Descrição: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - referente à diferença devida em face do novo valor previsto no Terceiro Termo Aditivo (2259469) para os serviços prestados de suporte técnico (manutenção preventiva e corretiva) ao ambiente de segurança de alta disponibilidade, denominado Sala-Cofre. REF.: Período de 24/09/2022 a 13/12/2022.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 24/04/23 às 14:17.

Impresso por flavia martins de mello em 24/04/23 às 14:28.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 44 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20230106u04615160000104

Número da Nota	**00023116**
Data e Hora de Emissão	**04/01/2023 09:32:22**
Código de Verificação	**KBBL-VB6R**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **04.615.160/0001-04** Inscrição Municipal: **0.304.830-6** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ABMR CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA**

Nome Fantasia: **ABMR CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA - ME** Tel.: **21 25162356**

Endereço: **RUA PEDRO ALVES 98 - SANTO CRISTO - CEP: 20220-281**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **misc.cont@oi.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS, EM (DUAS) ESCADAS ROLANTES INSTALADAS NAS DEP. DA SEDE DO MPRJ.

REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO / 2022.

PROC. ADM MPRJ - 2017-005227740
EMPENHO Nº 2019NE00239 DE 01/01/2019

BANCO ITAÚ
AG. 0302
C.C 00731-5

VALOR DA NOTA = R$ 4.083,22

Serviço Prestado

14.01.34 - lubrificação, limpeza, revisão, conserto, restauração, manutenção ou conservação de elevadores

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**-----**	**-----**	**-----**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata o p.p. de solicitação de pagamento da Nota Fiscal nº 00023116 (2068232), emitida pela sociedade empresária ABMR CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA - ME, no valor de R$ 4.083,22, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de escadas rolantes, na sede deste MPRJ, no mês de dezembro de 2022, em virtude do Contrato nº 60/2018.

Tendo em vista que o saldo RPNP do empenho 2022NE00006 é de R$ 2.995,23, conforme demonstrado nos relatórios do SIAFE-Rio (2113813) e (2110510), e, portanto, insuficiente para a liquidação total da referida despesa.

Tendo em vista que a despesa em questão aportou nesta Diretoria de Controle após o exercício de 2022.

Tendo em vista que a despesa foi devidamente atestada pelo órgão gestor, de acordo com o Despacho GMMR (2068226).

Sugerimos o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para, segundo o seu juízo de oportunidade e conveniência, avaliar a possibilidade de elaboração de Reconhecimento de Dívida, no montante de **R$ 1.087,99**, para que, juntamente ao saldo da nota de empenho 2022NE00006, seja possível liquidar o valor total da Nota Fiscal nº 00023116 (2068232).

Denise Cristina de C. Berdeville - Matr. 6766

Ciente. De acordo.

À Senhora Diretora de Controle para apreciação e posterior envio à **Secretaria de Planejamento e Finanças**, em prosseguimento.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matr. 3622
Gerente de Revisão e Liquidação

Documento assinado eletronicamente por **DENISE CRISTINA DE CARVALHO BERDEVILLE**, **Servidor**, em 27/01/2023, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 27/01/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 13 (3224767) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2297

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2110459** e o código CRC **6ABC5C7F**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 13 (3224767) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2298

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0000642.2023-45

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de ABMR CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA, no montante de R$ 1.087,99 (um mil, oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em escadas rolantes, com fornecimento de peças e materiais no Edifício Sede, no mês de dezembro/2022.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2110459, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Eduardo Monteiro Vieira

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 13 (3224767) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2299

Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 03/02/2023, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2128478** e o código CRC **A4FBF569**.

20.22.0001.0000642.2023-45 2128478v3

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 13 (3224767) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2300

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 1856035- e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor da ABMR CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA, no valor de R$ 1.087,99 (um mil, oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em escadas rolantes, com fornecimento de peças e materiais no Edifício Sede, no mês de dezembro/2022.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0000642.2023-45 – Reconheço dívida em favor da ABMR CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA, no valor de **R$ 1.087,99 (um mil, oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)**, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em escadas rolantes, com fornecimento de peças e materiais no Edifício Sede, no mês de dezembro/2022.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 03/02/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2128494** e o código CRC **C3C0998F**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 14 (3224812) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2301

Designa a Promotora de Justiça **ADRIANA SILVEIRA MANDARINO** para atuar na Promotoria de Justiça Cível de Duque de Caxias, no período de 23 a 28 de fevereiro de 2023, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **ALEXEY KOLOUBOFF** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, no período de 08 a 17 de fevereiro de 2023, em razão das férias do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAUJO SALLY** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, no período de 08 a 17 de fevereiro de 2023, em razão das férias do Promotor de Justiça designado, sem prejuízo de suas demais atribuições.

AVISO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 02.02.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0053940.2022-94 (Requerente: Bernardo Vieiralves Martins - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Defiro a averbação de 14 dias para fins de aposentadoria, disponibilidade e acréscimos.

Processo SEI nº 20.22.0001.0000432.2023-89 (Requerente: Daniela Faria Tavares - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Defiro a averbação de 1.025 dias para fins de aposentadoria.

SECRETARIA-GERAL

DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 02.02.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0061097.2021-82 - Promovo o **ARQUIVAMENTO deste procedimento, sem imposição de penalidade**, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica ANDERSON AUGUSTO SOUZA PINHEIRO LTDA.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0028344.2022-61 (Assunto: Sindicância) - Defiro o pedido formulado no Ofício nº 004/2023 - CPS (documento nº 2130920) e, com isso, **autorizo** a suspensão do prazo da presente sindicância no período de 02 a 11 de fevereiro de 2023.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 03.02.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0000588.2023-48 - Reconheço a dívida em favor da EPAC - ESTRUTURADORA DE PROJETOS CONCESSOES E PARCERIAS LTDA, no valor de R$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências deste Ministério Público, em Valença, nos meses de outubro a dezembro de 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0002575.2023-40 - Reconheço a dívida em favor de ÁGUAS DO PARAÍBA, no valor de R$ 3.939,36 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas dependências deste Ministério Público, em dezembro de 2022.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 14 (3224812) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2302

Processo SEI nº 20.22.0001.0073927.2022-56 - Reconheço a dívida em favor da LAPA TERCEIRIZACÕES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACÃO JUDICIAL, no valor de R$ 864,48 (oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à pagamento da despesa com ISS e INSS de outubro/2022 relativa aos serviços de limpeza de jardinagem.

Processo SEI nº 20.22.0001.0052715.2022-92 - Reconheço a dívida, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados em época própria, referente à contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso "Jornada em Execução Coletiva Complexa", oferecido pelo IERBB, no exercício de 2022, em favor dos preletores e nos valores a seguir especificados:

BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO	R$ 3.232,39
CARLA TERESA BONFADINI DE SÁ	R$ 762,36
EMERSON GARCIA	R$ 914,82
JOSÉ CARLOS FERNANDES JUNIOR	R$ 609,93
MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS AMADO	R$ 1.524,72
MARCO FÉLIX JOBIM	R$ 914,82
MURILO NUNES DE BUSTAMANTE	R$ 1.524,72
PEDRO RUBIM BORGES FORTES	R$ 1.829,64
THAIS COSTA TEIXEIRA VIANA	R$ 914,82
OPERA ATIVIDADES DE ENSINO LTDA	R$ 914,82

Processo SEI nº 20.22.0001.0000642.2023-45 - Reconheço a dívida em favor da ABMR CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA, no valor de R$ 1.087,99 (um mil, oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em escadas rolantes, com fornecimento de peças e materiais no Edifício Sede, no mês de dezembro/2022.

EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 011/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0006086.2020-21.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E R.M.V. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Nilo Peçanha, nº 259, salas 201 a 212, Centro, Araruama - RJ.

FUNDAMENTO: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R$ 14.258,65.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 01/02/2023 e término em 26/09/2025.

DATA: 01.02.2023.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 033/2022.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0022691.2022-14.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e DELURB AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Pagamento pelos serviços de coleta de resíduos e/ou entulhos de obra, realizados no período de 16/03/2022 a 12/07/2022.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R$ 15.798,24.

DATA: 03.02.2023.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 1/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0047441.2021-97.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 14 (3224812) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2303

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00661	08/02/23

Credor	Valor
04615160000104 - Abmr Conservadora De Elevadores Ltda-epp	1.087,99 (Hum mil e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)
Tipo de Empenho	**NE Original**

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	art. 37 da Lei nº 4.320/64.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	08/02/2023	**Local de Entrega**	RIO DE JANEIRO
Processo	SEI 642.2023-45	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2022.23000776	1.087,99

Cronograma

Fevereiro	1.087,99						

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
5.934.859,10	0,00	0,00	5.933.771,11

Observação

DEA

Produtos

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 08/02/23 às 10:55.

Impresso por flavia martins de mello em 08/02/23 às 10:55.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 14 (3224812) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2304

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00661	08/02/23
Credor	**Valor**	
04615160000104 - Abmr Conservadora De Elevadores Ltda-epp	1.087,99 (Hum mil e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	unidade	1.087,99	1.087,99

Descrição: DEA - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em 02 (duas) escadas rolantes instaladas no Edifício Sede do MPRJ. Ref.: dezembro/2022

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 45 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Administração Tributária - Rua Alves, nº 68 - Centro - CEP 26.308-040 - Queimados, Rio de Janeiro - Brasil - Fone: (21) 2663-9400

Nota: 2023000
00000002
Código Verificação
I5LD-QLPS

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
31/03/2023 16:55:41	03/2023	Rio de Janeiro - RJ

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigível em Rio de Janeiro

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
DECK TUBOS LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES LTDA

Nome Fantasia
****

Email
comercial@decktubos.com.br

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
05.776.962/0001-50	8933034		Sim	Não	(21) 3770-3784

Endereço
Avenida Tinguá, 72 (AVENIDA PROFESSOR AVELINO XANXÃO) SALA 115, Centro - CEP: 26383-070 - Queimados - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
28.305.936/0001-40				mauricio.pitanga@mprj.mp.br

Endereço
Marechal Câmara, 370, CENTRO - CEP: 20020-080 - Rio de Janeiro - RJ

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4399102

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

MONTAGEM DE ANDAIME
LOCAL: MINISTÉRIO PUBLICO DO RJ
AV. MARECHAL CAMARA 370 - 5º ANDAR - CENTRO- RJ
PERÍODO 02-12 A 31-12 - 24º medição

CONTRATO 006/2021 - PROCESSO ADM: MPRJ 20.22.0001.0017102.2020 88.

VENCIMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO

DADOS PARA DEPÓSITO:
BRANCO: 237 BRADESCO
AGÊNCIA: 2089
CONTA CORRENTE: 0040442-0
DECKTUBOS: 05.776.962/000150

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	219,04	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
6.258,30	0,00	0,00	******	5,0000

ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
******	******	0,00	6.039,26	6.258,30

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 841,74 Federal e R$ 308,53 Municipal. Fonte: IBPT [3EF85C]

Visualizada em: 31/03/2023 16:55:41
Para validação desta NFSe acesse: http://queimadosrj.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1.120 de 26 de Maio de 2011.

	DECK TUBOS LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES LTDA - CNPJ: 05.776.962/0001-50 **INSC. MUNICIPAL:** 893303-4 - **INSC. ESTADUAL**: Isento - **Endereço:** Avenida Professor Avelino Xanxão, 72 - Sala 115 - Centro - Queimados - RJ - 26.383-070 - **Contato:** (21) 3770-3784 / 9 7004-3207	**FATURA DE Nº**	**003/2023**
		NATUREZA DESTE DOCUMENTO: Locação de bens móveis	
		EMISSÃO	04/03/2023
		CONTRATO: 006/2021	

USUÁRIO DO SERVIÇO:	MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	**CNPJ:**	28.305.936/0001-40
ENDEREÇO:	AVENIDA MARECHAL CAMARA 370 - 5º ANDAR - CENTRO - RJ - 20020-080		
ATENDIMENTO:	ANDERSON / FELIPE	anderson.pacheco@mprj.mp.br	
LOCAL DA ORBA:	MPRJ - SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0017102.2020-88.		
ENDEREÇO DE OBRA:	AVENIDA MARECHAL CAMARA 370 - 5º ANDAR - CENTRO - RJ - 20020-080		
CEI:		**PERÍODO:**	23º período - 02/12/22 A 31/12/22

ITEM	ITEM PLANILHA MEDIÇÃO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	VALORES
1	05.006.00001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME.	R$ 14.079,44
2	05.007.00007-0	ALUGUEL DE PASSARELA METALICA,PERFURADA,PARA ANDAIME METALICO TUBULAR,INCLUSIVE TRANSPORTE,CARGA E DESCARGA,EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	R$ 25.238,09
3	11.050,0001-1	ESCORAMENTO TUBULAR(ALUGUEL)COM TUBOS METALICOS,NA DENSIDADEDE 5,00M DE TUBO EQUIPADO POR M3 DE ESCORAMENTO,PAGO PELO VOLUME DESTE E PELO TEMPO NECESSARIO,DESDE A ENTREGA DO MATERIAL NA OBRA,NA OCASIAO APROPRIADA ATE SUA CARGA,PARA DEVOLUCAO,LOGO QUE DESNECESSARIA	R$ 2.474,89
4	05.008.0001-X	DESMONTAGEM DE ANDIAME COM ELEMENTOS TUBULARE, CONSIDERANDO-SE AREA VERTICAL RECOBERTA	R$ 3.989,01
5	05.008.0008-1	MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLAT OU PASSARELA	R$ 214,17
6	05.005.0050-X	TELA POL PARA PROTEÇAO DE FACHADAS, AMARRADAS EM ANDAIME	R$ 6.271,20
7	11.055.0001-X	DESMONT DE ESCOR TUBULAR NORMAL DA DENSIDADE DE 5,00	R$ 2.559,55
8	02.001.0001-X	CHAPA COMPENSADA PARA APARA LIXO EXEC COM TUBO	R$ 3.766,28
9	02.001.0002-X	REMOÇÃO DE TAPUME VEDAÇÃO	R$ 1.063,03
10	04.020.0122-X	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR	R$ 4.182,01
11	05.039.0005-X	RETIRADA DE CONCERTINA	R$ 988,10
12	04.021.0010-X	CARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR	R$ 766,70
	BDI ADOTADO	**16,00%**	R$ 8.610,98
	DESCONTO OFERTADO	**17,95%**	R$ 11.773,85
VALOR LIQUIDO A RECEBER			**R$ 62.429,60**
Quarenta e seis mil novecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos		**Vencimento:**	Contra Apresentação

OBSERVAÇÕES:

O Atraso no pagamento sujeitará a CONTRATANTE uma multa moratória no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito e juros de mora de 2% (dois por cento) + taxa INPC ao mês, nos termos do art . 406 do Código Civil. **LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, DISPENSADA DA EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO POR NÃO SE CONFIGURAR ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. SUMULA VINCULADA A 31 STF, lei complementar nº 116, em vigor desde 31 de julho de 2003, por não se caracterizar serviço e não ter previsão de incidência.**

DADOS PARA DEPÓSITO	Nº DO RECIBO
BANCO 237 - BRADESCO	**003/2023**
AGÊNCIA: 2089 - CONTA CORRENTE: 0040442-0	

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Informamos que:

1. A despesa objeto do p.p. foi devidamente atestada através do despacho SEI 2325364;

2. A autenticidade da(s) nota(s) fiscal(is) e da(s) certidão(ões) abaixo listada(s) foi verificada em 25/05/2023;

NF	Município	Número SEI
2	RIO DE JANEIRO	2144072

Certidão	Validade	Número SEI
CND FEDERAL	05/09/2023	2144093
CND ESTADUAL DÍVIDA ATIVA	06/08/2023	2144096
CND ESTADUAL	04/07/2023	2144095
CND MUNICIPAL	04/06/2023	2144094
CND TRABALHISTA	11/06/2023	2144098
CRF FGTS	03/06/2023	2408977

3. A liquidação ocorrerá conforme explicitado abaixo:

Memória de Cálculo - Liquidação - 24ª medição								
NF/Fatura	**Data**	**Município**	**Valor bruto**	**Glosa***	**Valor bruto após glosa**	**ISS****	**INSS já liquidado (3,5%)*****	**Valor a liquidar**
2	31/03/2023	RIO DE JANEIRO	R$ 6.258,30	R$ -	R$ 6.258,30	R$ -	R$ 219,04	R$ 6.039,26
003/2023	04/03/2023		R$ 62.429,60	R$ 56.910,62	R$ 5.518,98	R$ -	R$ -	R$ 5.518,98
Total			**R$ 68.687,90**	**R$ 56.910,62**	**R$ 11.777,28**	**R$ -**	**R$ 219,04**	**R$ 11.558,24**

*Saldo insuficiente da NE para o exercício de 2022 (2022NE01578). Objetivando evitar maiores atrasos no pagamento à Contratada, estamos liquidando a parcela disponível, conforme SEI 2417400. Destacamos que o valor glosado será objeto de Reconhecimento de Dívida posteriormente.

**Não procedemos a retenção do ISS em favor do município do Rio de Janeiro em face da antecipação de tutela deferida no Processo Judicial n° 0101660-34.2020.8.19.0001 e processo SEI-040081/000311/2020 (sei 0250548), dos Comunicas da SEFAZ 44648, 53158 e 55840 (sei 0250489, 0321498 e 0321504 -0321508), do parecer da douta Assessoria Jurídica deste MP (sei 0580265), constante do processo sei 20.22.0001.0017902.2020-22, bem como do despacho do Sr. Secretário de Planejamento e Finanças determinando o cumprimento da decisão judicial com base no parecer na douta Assessoria Jurídica - sei 0582960.
Observamos que, conforme já esclarecido através de e-mail encaminhado à fiscalização do contrato, caberá ao prestador do serviço, e somente a ele, prestador do serviço, a responsabilidade pelo pagamento do ISS devido ao Município do Rio de Janeiro.

*** A liquidação do INSS foi realizada no Processo SEI 20.22.0001.0022868.2023-82 relacionado ao p.p.

Caroline Vicente dos Santos - Matr. 9057

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE VICENTE DOS SANTOS**, **Servidor**, em 26/05/2023, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2417117** e o código CRC **F84382CF**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 14 (3224812) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2309

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de cobrança apresentada pela sociedade empresária **DECK TUBOS LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES LTDA.**, referente a 24ª medição, Contrato MPRJ n° 006/2021, que tem por objeto a locação, montagem e desmontagem de andaime fachadeiro, com tela protetiva envolvente e plataformas de aparalixos, para instalação nas fachadas frontal e laterais do Edifício PGJ Carlos Antônio da Silva Navega, localizado na Av. Marechal Câmara 350, Centro, Rio de Janeiro, no valor total de R$ 68.687,90.

Tendo em vista não dispormos de saldo suficiente na nota de empenho 2022NE01578, ficamos impossibilitados de proceder à devida liquidação e pagamento da despesa em sua totalidade conforme memória de cálculo no anexo 2417117.

Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento do presente processo ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças, para que, segundo seu juízo de oportunidade e conveniência, decida sobre o reconhecimento ou não da presente dívida, referente à diferença devida, no valor de **R$ 56.910,62 (cinquenta e seis mil novecentos e dez reais e sessenta e dois centavos)**.

Cláudia Cristina Coelho Sampaio

Técnico Administrativo

Matr. 7083

De acordo. À Sra. Diretora de Controle para ciência e apreciação. Em seguida, à SPF em prosseguimento.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro

Gerente de Revisão e Liquidação

Matr. 3622

Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA CRISTINA COELHO SAMPAIO**, **Servidor**, em 20/06/2023, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 21/06/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2477070** e o código CRC **46201ADA**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 14 (3224812) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2310

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0007392.2023-58

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de DECK TUBOS LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES LTDA, no montante de R$ 56.910,62 (cinquenta e seis mil novecentos e dez reais e sessenta e dois centavos), referente ao pagamento de glosas no processo de faturamento de dezembro de 2022, relativa aos serviços de locação, montagem e desmontagem de andaime fachadeiro, com tela protetiva envolvente e plataformas de aparalixos.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2477070, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 22/06/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 14 (3224812) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2311

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 22/06/2023, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2481257** e o código CRC **A7826707**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 14 (3224812) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2312

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2481257 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de **DECK TUBOS LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES LTDA.**, no valor de **R$ 56.910,62 (cinquenta e seis mil novecentos e dez reais e sessenta e dois centavos)**, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de andaime fachadeiro, com tela protetiva envolvente e plataformas de aparalixos, no exercício 2022.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0007392.2023-58– Reconheço a dívida em favor de DECK TUBOS LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES LTDA., no valor de R$ 56.910,62 (cinquenta e seis mil novecentos e dez reais e sessenta e dois centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de andaime fachadeiro, com tela protetiva envolvente e plataformas de aparalixos, no exercício 2022.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 23/06/2023, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 14 (3224812) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2313

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2481262** e o código CRC **2567EF91**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 14 (3224812) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2314

Art. 57 - O descumprimento do disposto nesta Portaria implicará a apuração de responsabilidade administrativa, sem prejuízo reparação de dano por eventual prejuízo causado ao erário, no que couber.

Art. 58 - Os casos omissos serão examinados pelo Secretário-Geral.

Art. 59 - Ficam revogadas as Portarias SGMP nº 421, de 27 de julho de 2018, e nº 544, de 16 de setembro de 2022.

Art. 60 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2023.

Roberto Goes Vieira

Secretário-Geral do Ministério Público

DESPACHO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 23.06.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0057345.2022-18 (Assunto: Recurso administrativo no âmbito do Pregão Eletrônico nº 31/2023 - Recorrente: Fast Decor Pisos, Carpetes e Drywall Ltda.) - Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, em cujos termos NEGO PROVIMENTO ao recurso apresentado.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 23.06.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0007392.2023-58 - Reconheço a dívida em favor de DECK TUBOS LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES LTDA., no valor de R$ 56.910,62 (cinquenta e seis mil novecentos e dez reais e sessenta e dois centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de andaime fachadeiro, com tela protetiva envolvente e plataformas de aparalixos, no exercício 2022.

EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: TERMO DE RETIFICAÇÃO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0007740.2023-71.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e CÂMARA COSTA ENGENHARIA INTEGRADA E PROJETOS LTDA - EPP.

OBJETO: Retificação do prazo de suspensão do Nono Termo Aditivo do Contrato MPRJ nº 216/2019, derivado da Concorrência nº 2/2019 e cujo objeto é a suspensão do prazo para execução de obras e serviços de reforma no prédio do MPRJ localizado na Rua Doze de Fevereiro, nº 408, Bangu, Rio de Janeiro - RJ.

FUNDAMENTO: Art. 54, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA: 23.06.2023.

AVISOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A **SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (SGMP/MPRJ)** COMUNICA aos servidores que não atenderam aos termos do aviso que determinou a remessa da cópia da **Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda** e do respectivo **Recibo de Entrega**, relativos ao exercício de 2023, ano-calendário 2022, em razão do disposto na Lei Federal nº 8.730, de 10/11/1993, na Deliberação TCE/RJ nº 180, de 10/03/1994, e na Resolução GPGJ nº 592, de 10/03/1994, **que a pendência deve ser sanada no período de 26 de junho a 10 de julho de 2023.**

Caso o servidor se encontre na faixa de isenção do tributo, deverá declarar, por intermédio do formulário Declaração de Isenção Fiscal - Exercício 2023 - Ano-calendário 2022, disponível na Intranet

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 14 (3224812) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2315

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Maio

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02199	27/06/23

Credor	Valor
05776962000150 - Deck Tubos Locação, Mont e Desm de Andaimes Ltda.	56.910,62 (Cinquenta e seis mil e novecentos e dez reais e sessenta e dois centavos)
Tipo de Empenho	**NE Original**

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	artigo 37, da Lei n° 4.320/64
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	27/06/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 7392.2023-58	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2022.23003525	56.910,62

Cronograma

Junho	56.910,62		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
38.667.869,42	0,00	0,00	38.610.958,80

Observação

DEA.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 28/06/23 às 10:08.

Impresso por flavia martins de mello em 28/06/23 às 10:08.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 14 (3224812) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2316

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02199	27/06/23
Credor	**Valor**	
05776962000150 - Deck Tubos Locação, Mont e Desm de Andaimes Ltda.	56.910,62 (Cinquenta e seis mil e novecentos e dez reais e sessenta e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	56.910,62	56.910,62

Descrição: DEA - Contratação de sociedade empresária, especializada na locação, montagem e desmontagem de andaime fachadeiro, com tela protetiva envolvente, além das devidas plataformas de aparalixos, para instalação nas fachadas, frontal e laterais do Edifício Procurador-Geral de Justiça Carlos Antônio da Silva Navega do MPRJ, situado em Avenida Marechal Câmara, 350, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Ref: 02./12/2022 a 31/12/2022

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 46 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

DECRETO Nº. 128, DE 29 DE JULHO DE 2022

"DECRETO QUE ESTABELECEM AS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – TARIFAS – PREÇOS DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES."

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações da audiência de cumprimento de Sentença realizada em 18 de abril de 2022, referente ao processo n. 0004772-52.2013.8.19.0064, que invalidou todos os atos da contratação da Cedae junto à Prefeitura de Valença, ocasião em que ficou estabelecido que a prestação dos serviços da Cedae se encerrará no dia 31 de julho de 2022, fato que impôs à Prefeitura a assunção emergencial dos serviços e sistemas de abastecimento de água do Município; e,

Considerando a realidade com que os serviços de abastecimento de água estão sendo devolvidos pela Cedae para o Município, a qual, além da inadimplência inaceitável e do excessivo e desmedido consumo de água por parte da população, tem-se que os índices de hidrometração dos imóveis estão aquém das expectativas: das 22.487 ligações informadas pela Cedae para Valença e Distritos, apenas 64% encontram-se com hidrômetros instalados, dos quais, estima-se que próximos de 26% não estão cumprindo sua função de medir o real consumo do imóvel (pela vida útil vencida do hidrômetro ou por defeito, vandalismo ou falta de aferição);

Considerando que tais condições implicam em realidades desastrosas que, direta ou indiretamente, afetam a população usuária dos serviços, onde o consumo médio no Município é da ordem de, pelo menos, 270 litros de água por habitante por dia, com uma perda física estimada em 50% em relação à água captada; sendo oportuno destacar que as normas brasileiras indicam o consumo ideal para uma pessoa de 170 litros/dia, enquanto a ONU sugere que com 110 litros de água por dia uma pessoa vive condignamente;

Considerando que entre essas realidades (do consumo desmedido e do desperdício de água) tem-se a realidade ilusória, que foi intuída na população ao longo dos últimos 13 anos, decorrente do fato que da cobrança mensal dos serviços ter sido

feita com base num valor fixo por mês independente do volume de água consumido no imóvel (com ou sem hidrômetro), levando a população a acreditar que o valor da conta mensal corresponderia à realidade do seu consumo no mês;

Considerando, que esses hábitos e costumes aculturados em parte significativa da população ao longo dos últimos anos (de desperdiçar água, de não pagar a conta mensal e da realidade ilusória quanto ao custo mensal da água para quem pagou um valor fixo por mês independente do consumo que foi gasto) estarão impondo enormes desafios adicionais nesse início da retomada dos serviços, com impactos diretos no equilíbrio e na sustentabilidade econômico-financeira da sua prestação, condição legal, inclusive, imposta pela lei federal que trata do Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico (p.ex., as despesas mensais com energia elétrica e produtos químicos são da ordem de R$ 1milhão/mês, o que corresponderia a uma média de R$ 42,00/mês por imóvel só com essas despesas, visto que, conforme banco de dados do sistema comercial repassados pela Cedae, o Município possui 23.572 imóveis cadastrados ativos);

Considerando que segundo o IBGE a média em Valença é de **3,5 de moradores por domicílio**; e,

Considerando, por fim, o tempo a ser demandado para que a população volte a consumir água dentro de volumes aceitáveis, para que o parque de hidrômetros seja totalmente atualizado, de modo que os consumos a serem medidos correspondam à realidade dos usuários e, para que a inadimplência por parte da população volte a níveis aceitáveis; sendo certo/ que inexistem soluções imediatistas e/ou de curto prazo, fatos que impõem a necessidade de se estabelecer regras de transição a serem aplicadas às diversas realidades locais:

DECRETA:

Art. 1º - Durante o período da contratação emergencial e provisoriamente, até que sejam definidas a estrutura tarifária e os valores de tarifas adequadas à realidade local, necessárias para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços de saneamento básico do Município, nos termos do Novo Marco Legal do Saneamento Básico, principalmente, a partir da consideração da CAPACIDADE DE

PAGAMENTO DA POPULAÇÃO e com a definição de subsídios legais de modo a se respeitar as desigualdades sociais, tem-se que a cobrança junto à população pelo consumo e uso dos serviços públicos de abastecimento de água será feita com base nos valores das tarifas vigentes no Município, Lei n. 2.395, de 30 de junho de 2008 - vide Tabela 1 cujos valores foram atualizados, nos termos da lei, para 30 de junho de 2022, conforme segue:

I - **Categoria Residencial** - ligações com hidrômetros em perfeito estado de conservação e funcionamento: terão o faturamento pelo consumo real de água apurado pela diferença entre as leituras feitas nos hidrômetros no mês corrente e no mês anterior que será multiplicado pelos valores das tarifas por faixas de consumo conforme Tabela 1:

II - **Categoria Residencial** - ligações não hidrometradas ou com hidrômetros danificados: o faturamento será feito com base no consumo médio diário de 170 litros por morador residente no imóvel, o que equivale a **5,17 m³/morador/mês.**

II.1 - No ato da emissão das contas, caso seja constatado pelo leiturista que o hidrômetro está danificado ou com erro de leitura, o leiturista deverá processar a conta considerando a média apontada pelo IBGE de 3,5 moradores por domicílio que multiplicado por 5,17 m³/morador/mês corresponde ao **consumo de 18,09 m³/mês/domicílio** (ou por economia), sendo esse volume multiplicado pelos valores das tarifas por faixas de consumo conforme Tabela 1;

III - **Categorias Comércio, Industrial e Poder Público** – ligações com hidrômetros em perfeito estado de conservação e funcionamento: o faturamento será feito pelo consumo real de água apurado pela diferença entre as leituras feitas nos hidrômetros no mês corrente e no mês anterior que será multiplicado pelos valores das tarifas por faixas de consumo, por categoria, conforme Tabela 1

IV - **Categorias Comércio, Industrial e Poder Público** - ligações não hidrometradas ou com hidrômetros danificados: considerando a falta de parâmetros, o faturamento será feito pelo valor mínimo da categoria, até a instalação de hidrômetro;

Art. 2º - Caso uma ligação da categoria Residencial atenda a mais de um imóvel, ou seja, a mais de uma economia, e não sendo a mesma hidrometrada, o valor mensal a

ser cobrado será calculado pelo consumo médio de 170 litros/morador/dia, considerando 3,5 moradores/domicílio (ou residência ou economia) indicado pelo IBGE, ou seja: **18,09 m³/mês para cada domicílio**, até a instalação do(s) hidrômetro(s).

Paragrafo Único – Em tal condição, a conta será emitida em nome do titular da ligação constante do Cadastro de Ligações do Serviço Público de Abastecimento de Água de Valença.

Art. 3º - O responsável pelo imóvel não hidrometrado ou com hidrômetro danificado que se sentir prejudicado com o critério estabelecido para a cobrança mensal - consumo médio de 170 litros/morador/dia e de 3,5 moradores/domicílio, desde que mantenha as contas dos serviços de água pagas até a data do vencimento, poderá se creditar dos volumes de água pagos, sendo os mesmos compensados quando a cobrança passar a ser feita pelo consumo real medido a partir da instalação do hidrômetro.

Parágrafo Único – O responsável pelo imóvel não hidrometrado ou com hidrômetro danificado poderá, às suas expensas, solicitar a instalação imediata do hidrômetro.

Art. 4º - Os imóveis cadastrados na categoria Industrial ou mesmo com CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) classificados como indústria, mas, cujas atividades diárias impliquem em consumos que não representem ou que não tenham correspondência com o consumo efetivo de uma industrial, p.ex., uma serralheria, ou uma indústria alimentícia, desde que solicitado pelos interessados, poderão ter sua categoria revista e alterada para categoria Comércio.

Art. 5º - Os valores e condições definidas nesse Decreto serão aplicados em toda área de abrangência do Município - Valença e Distritos, à exceção do Distrito de Santa Isabel do Rio Preto, não obstante a efetiva prestação de serviço que estará sendo feita pela empresa contratada emergencialmente, a partir dos sistemas e instalações atualmente existentes;

Art. 6º - Durante o período emergencial a empresa contratada, em cooperação com a administração municipal, deverá realizar ampla campanha de conscientização de modo a sensibilizar os usuários dos serviços públicos de abastecimento quanto à

necessidade de consumir água tratada dentro de suas reais necessidades familiares, do pagamento das contas, dos verdadeiros custos envolvidos, etc..

Art. 7º - Durante o período da contratação emergencial os prazos de leitura, emissão e entrega das contas mensais serão os mesmos praticados atualmente pela Cedae, de modo a assegurar que a população não receba duas contas dentro do mesmo mês de referência do consumo efetivo evitando, assim, cobranças em duplicidades.

Parágrafo Único – De modo a facilitar a transição dos serviços, a empresa contratada emergencialmente deverá manter o mesmo número de identificação do usuário que aquele adotado pela Cedae, qual seja, o número de matrícula/Cedae.

Art. 8º - O consumidor-usuário que se sentir prejudicado com as regras de transição estabelecidas no presente decreto deverá reclamar junto à empresa contratada emergencialmente de modo que soluções específicas sejam estudas, equacionadas e praticadas.

Parágrafo Único – As regras de transição ora estabelecidas estarão vigentes durante o período da contratação emergencial e até que a Prefeitura finalize os estudos que estão sendo realizados para a estruturação, modelagem, licitação e contratação do modelo de gestão futuro para os serviços públicos de saneamento básico do município, nos termos do Novo Marco Regulatório do Saneamento, principalmente, quanto à universalização dos serviços de água e esgoto do município até 2033 e quanto à consideração da capacidade de pagamento da população e das desigualdades sociais quando da definição dos valores das tarifas a serem praticadas, etc..

Art. 9º - Situações adversas, não contempladas no presente decreto deverão ser demandadas pela população junto à empresa contratada emergencialmente que após as diligências que se fizerem necessárias, submeterá as soluções indicadas para a avaliação e aprovação da Prefeitura.

Art. 10º- Os Serviços Complementares deverão ser cobrados pela empresa contratada emergencialmente conforme Tabelas 2, 3, 4, 5 e 6 em anexo.

Art. 11º - O prazo de vencimento das contas mensais referente aos serviços de abastecimento de água no município no âmbito do contrato emergencial será de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de emissão da conta.

Art. 12º - Durante o período da contratação emergencial, as faturas/contas pagas até da data de vencimento farão jus a um desconto da ordem de 5 % (cinco por cento) sobre o valor da conta mensal o qual será compensado como crédito na conta do mês seguinte.

Art. 13º - As faturas pagas com atraso, além da perda do desconto nos termos do art. 12º, estarão sujeitas à multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, podendo o valor devido ser atualizado monetariamente pela variação do IGPM divulgado pela Fundação Getúlio Vargas entre o mês anterior ao do pagamento e o mês anterior ao da emissão da conta paga com atraso.

Art. 14º - As famílias cadastradas nos Programas Sociais do Governo Federal terão gratuidade quanto a novas ligações e quanto à instalação e substituição de hidrômetros, devendo para tal procurar a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 15 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

TABELA 1

(alterada pelo Decreto n. 145, de 22 de agosto de 2022)

ESTRUTURA TARIFÁRIA DEFINIDA PELO PLANO DIRETOR DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL N. 2.395/08, DE 30/JUNHO/2008 - ATUALIZADA PARA 30/JUNHO/2022 PELO IPCA/FGV

ESTRUTURA TARIFÁRIA SOBRE O CONSUMO DE ÁGUA - **AGOSTO/2022**

(Página 137 do Plano de Saneamento definiu a mínima de R$ 0,80/m³ com a mesma estrutura que vigorava em Junho/2006 - Decreto n. 164/2002 e Decreto n. 42/2003) => Multiplicador para a atualização de 3,4875

		Faixa		Volume por Faixa	Preço por m3	Valores - R$	
		Tipo	Intervalo			da Faixa	Acumulado
Residencial	até 40m²	R1	0 a 10	10	2,79	27,90	27,90
	40 a 80 m²	R2	11 a 15	5	5,58	27,90	55,80
	80 a 120m²	R3	16 a 20	5	7,93	39,63	95,43
	120 a 240 m²	R4	21 a 35	15	6,40	96,06	191,50
	> 240 m²	R5	36 a 50	15	5,07	76,09	267,59
		R5	> 50		5,07		
Comercial	até 10m²	C1	0 a 5	5	7,55	37,73	37,73
	10 a 20 m²	C2	5 a 10	5	7,55	37,73	75,46
	20 a 60m²	C3	10 a 17	7	7,55	52,82	128,28
	60 a 160 m²	C4	17 a 27	10	7,55	75,46	203,73
	160 a 240m²	C5	27 a 35	8	7,55	60,37	264,10
	> 240m²	C6	35 a 40	5	11,10	55,48	319,58
		C6	> 40		11,10		
Industrial (*)	0 a 200m²	ID 1	0 a 100	100	10,40	1.040,00	1.040,00
	> 200 m²	ID 2	101 a 140	40	3,42	136,96	1.176,96
	> 200 m²	ID 3	> 140		3,42		
Pública	0 a 200m²	PP 1	0 a 20	20	7,55	150,91	150,91
	> 200 m²	PP 2	20 a 100	80	7,93	634,09	785,00
	> 200 m²	PP 3	> 100		3,42		

(*) - Imóveis cadastrados na categoria Industrial ou mesmo com CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) como indústria, mas, cujas atividades implicam em consumos que não representem ou que não tenham correspondência com a atuação industrial, p.ex., uma serralheria, ou uma indústria alimentícia, desde que solicitado pelo interessado, poderão ter sua categoria revista e alterada para categoria Comércio, nos termo do art. 4o. do presente Decreto

TABELAS DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

TABELA 2 - CUSTO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA - VALOR EM R$ (Julho/2022)					
Diâmetro da Ligação/Vazão	Localização do Distribuidor				
	No Passeio	Na Pista de Rolamento			
		Terra	Asfalto	Paralelepip.	Concreto
½" VAZÃO 3,0m³/h	875,16	808,74	875,16	875,16	875,16
¾" VAZÃO 3,0m³/h	1.004,01	868,44	1.004,01	1.004,01	1.004,01
¾" VAZÃO 5,0m³/h	1.033,51	897,94	1.033,51	1.033,51	1.033,51
1" VAZÃO 7,0m³/h	1.881,53	1.745,07	2.317,20	1.918,99	2.323,63
1" VAZÃO 10,0m³/h	1.920,89	1.784,43	2.356,57	1.958,35	2.362,99
1 ½" VAZÃO 20,0m³/h	2.872,39	2.704,23	3.290,93	2.908,14	3.297,35
2" VAZÃO 300,0m³/h	6.569,90	6.388,88	6.961,10	6.607,35	6.971,36
3" VAZÃO 1.100,0m³/h	11.263,91	10.989,58	11.922,63	11.219,72	11.931,20
4" VAZÃO 1.800,0m³/h	15.477,45	15.226,26	15.922,94	15.456,32	16.076,99
6" VAZÃO 4.000,0m³/h	25.444,89	25.193,70	26.035,87	25.423,76	26.044,43

TABELA 3 - CUSTO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO MULTIJATO - Base Julho/2022		
Capacidade	Diâmetro	R$
3,0 m³/h	½"	209,78
3,0 m³/h	¾"	248,46
7,0 m³/h	1"	593,58
20,0 m³/h	1" ½	1.077,89
300,0 m³/d	2"	1.761,49
Obs.: Hidrômetros com características diferenças das especificadas terão custos estabelecidos com base em preço de mercado e orçamento específico a ser elaborado à época		

TABELA 4 - CUSTO DE INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO MULTIJATO - Base Julho/2022		
Capacidade	Diâmetro	R$
3,0 m³/h	½"	218,05
3,0 m³/h	¾"	257,89
7,0 m³/h	1"	616,09
20,0 m³/h	1" ½	1.118,77
300,0 m³/d	2"	1.828,30
Obs.: Hidrômetros com características diferenças das especificadas terão custos estabelecidos com base em preço de mercado e orçamento específico a ser elaborado à época		

TABELA 5 - PREÇOS DE SERVIÇOS - Base Julho/2022				
SERVIÇOS			FORMA DE COBRANÇA	
			R$	%
Vistoria			55,02	-----
1. Interrupção no fornecimento de água do imóvel	No registro de gaveta com selagem		52,00	-----
	No cavalete com CAP		114,73	-----
	No registro de derivação de ligação até 2"	Rua Sem Pavimento	265,84	-----
		Rua Pavimentada	1.056,87	-----
	Com levantamento PARCIAL do ramal (Tabela 1)		-----	50% da Ligação Nova
	Com levantamento TOTAL do ramal (Tabela 1)		-----	100% da Ligação Nova
2. Religação com o restabelecimento no fornecimento de água do imóvel	No registro de gaveta com selagem		52,00	-----
	No cavalete com CAP		114,73	-----
	No registro de derivação de ligação até 2"	Rua Sem Pavimento	265,84	-----
		Rua Pavimentada	1.056,87	-----
	Com levantamento PARCIAL do ramal (Tabela 1)		-----	50% da Ligação Nova
	Com levantamento TOTAL do ramal (Tabela 1)		-----	100% da Ligação Nova
3. Supressão de ligação	Ramal de 1"		310.77	-----
	Ramal de 1 1/2"		373,08	-----
	Ramal de 2"		466,36	-----
	Ramal de 3"		621,94	-----
	Ramal de 4"		732,67	-----
	Ramal de 6"		889,52	-----
4. Substituição de Registro	Com volante/borbolete de 3/4"		105,00	
	Com volante/borbolete de 1"		130,00	
	Com volante/borbolete de 2"		150,00	
5. Emissão de 2a via de fatura (atendimento presencial loja)			2,12	
6. Emissão de Certidão Negativa de Débitos (atendimento presencial loja)			2,12	
7. Entrega de fatura em endereço alternativo			6,35	
8. Estudo de Viabilidade Técnica de Projetos	Água por imóvel (por unid)		605,13	
9. Estudo de Viabilidade Técnica de Projetos	Até 200 unidades		909,80	
	De 201 a 500 unidades		1.212,36	
	Acima de 501 unidades		1.817,49	
10. Venda de água em caminhão pipa	Residencial (R$/ m³)		35,00	
	Comércio/Industria (R$/m³)		51,47	
	Poder Público - Defesa Civil (R$/m³)		21,50	

TABELA 6 - MULTAS (Julho/2022)			
TIPO DE INFRAÇÃO		VALOR EM R$ (Agto/22)	
		Domiciliar	Com/Ind/Pub
1. Ligação de qualquer canalização nas redes públicas de água, bem como intervenção no ramal predial:	a) 1/2"	376,02	940,06
	b) 3/4"	752,05	1.880,13
	c) 1"	1.692,11	4.230,28
	d) 1 1/2"	4.324,30	10.810,73
	e) 2" ou mais	6.580,45	16.451,11
2. Derivação de instalação predial para outro imóvel.		1.692,11	4.230,28
3. Intercalação de dispositivo no alimentador predial que prejudique o abastecimento de água		1.692,11	4.230,28
4. Violação / retirada de hidrômetro:	a) 1/2"	376,02	940,06
	b) 3/4"	752,05	1.880,13
	c) 1"	1.692,11	4.230,28
	d) 1 1/2"	4.324,30	10.810,73
	e) 2" ou mais	6.580,45	16.451,11
5. Violação do "corte"	a) 1/2"	376,02	940,06
	b) 3/4"	752,05	1.880,13
	c) 1"	1.692,11	4.230,28
	d) 1 1/2"	4.324,30	10.810,73
	e) 2" ou mais	6.580,45	16.451,11
6. Não cumprimento de intimações		305,81	764,53
7. Início de obras e de serviços de instalações de água ou modificações nas existentes, em loteamentos ou grupamentos de edificações SEM autorização		3.384,23	8.460,58
8. Qualquer intervenção ou dano nas instalações de água localizados em áreas públicas além de cobrança dos serviços necessários		6.580,45	16.451,11
9. "By-Pass" instalado no ramal predial de água (contornando o hidrômetro)	a) 1/2"	376,02	940,06
	b) 3/4"	752,05	1.880,13
	c) 1"	1.692,11	4.230,28
	d) 1 1/2"	4.324,30	10.810,73
	e) 2" ou mais	6.580,45	16.451,11
10. Violação de selo de virola		305,81	764,53

ANEXO IV - Relatório de Ocorrências (Concessionárias)

Ministério Público do Estado do RJ	
Processo nº	20.22.0001.0000588.2023-48
Data:	06/01/2023

Credor: EPAC - CIA DA ÁGUA

Dados da cobrança

Fatura nº:	31776	**Competência:**	out-22
Valor:	R$ 151,00	**Vencimento:**	01/11/2022

Foram identificadas as seguintes ocorrências no faturamento objeto do processo em epígrafe

1 [ ] **Cobrança de multa e/ou juros**

1.1.	Medidor		1.2	Medidor		1.3	Medidor	
1.4	Medidor		1.5	Medidor		1.6	Medidor	
1.7	Medidor		1.8	Medidor		1.9	TODOS Med.	

2 [ ] **Aumento de consumo médio**

2.1.	Medidor		2.2	Medidor		2.3	Medidor	
2.4	Medidor		2.5	Medidor		2.6	Medidor	
2.7	Medidor		2.8	Medidor		2.9	TODOS Med.	

3 [ ] **Cobrança de rubrica extraordinária**

3.1.	Medidor		3.2	Medidor		3.3	Medidor	
3.4	Medidor		3.5	Medidor		3.6	Medidor	
3.7	Medidor		3.8	Medidor		3.9	TODOS Med.	

4 [ ] **Consumo zerado**

4.1.	Medidor		4.2	Medidor		4.3	Medidor	
4.4	Medidor		4.5	Medidor		4.6	Medidor	
4.7	Medidor		4.8	Medidor		4.9	TODOS Med.	

5 [ ] **Cobrança de consumo mínimo superior ao real**

5.1.	Medidor		5.2	Medidor		5.3	Medidor	
5.4	Medidor		5.5	Medidor		5.6	Medidor	
5.7	Medidor		5.8	Medidor		5.9	TODOS Med.	

6 [ ] **Cobrança pela média de consumo**

6.1.	Medidor		6.2	Medidor		6.3	Medidor	
6.4	Medidor		6.5	Medidor		6.6	Medidor	
6.7	Medidor		6.8	Medidor		6.9	TODOS Med.	

7 [ ] **Créditos pendentes**

7.1.	Medidor		7.2	Medidor		7.3	Medidor	
7.4	Medidor		7.5	Medidor		7.6	Medidor	
7.7	Medidor		7.8	Medidor		7.9	TODOS Med.	

8 [X] **Outras ocorrências não especificadas**

8.1.	Medidor	Y21C051133	8.2	Medidor		8.3	Medidor	
8.4	Medidor		8.5	Medidor		8.6	Medidor	
8.7	Medidor		8.8	Medidor		8.9	TODOS Med.	

[ ] **NÃO FORAM DETECTADAS OCORRÊNCIAS NO FATURAMENTO EM EPÍGRAFE**

Responsável pela informação

Nome	**Carlos Alberto Maciel Santos**	**Cargo**	**Gerente**	**Matrícula**	**50000110**

ANEXO IV - Relatório de Ocorrências (Concessionárias)

Ministério Público do Estado do RJ	
Processo nº	20.22.0001.0000588.2023-48
Data:	06/01/2023

Item	Relato da ocorrência e providências
8	Informamos que após indagação desta gerência a CEDAE, no que concerne a ausência de matrícula específica no faturamento consolidado, a mesma informou que o município de Valença não é mais de responsabilidade deles, visto que a matrícula passou a ser gerida pelo próprio município, mediante decreto nº. 128, DE 29 DE JULHO DE 2022 que estabeleceu novas condições para a prestação dos serviços. Diante desta informação, remetemos e-mail a Coordenação do CRAAI Barra do Piraí solicitando maiores informações quanto as faturas pendentes de pagamento, visto que conforme informado pela CEDAE a concessão agora era de jurisprudência do município e as contas em nenhum momento aportaram ao nosso setor para pagamento. Em resposta, o Sr. Allan Machado ratificou a informações quanto a troca da concessão e informou que buscaria informações sobre o faturamento em questão. Logo, o mesmo remeteu as faturas a esta gerência para providências cabíveis quanto a liquidação e pagamento. Urge salientar que as faturas se encontram vencidas, todavia, visando não manter débitos em aberto ao MPRJ, sugerimos, se for o caso, o pagamento do título, levando em consideração que não consta cobrança de juros/multa e que, como é possível visualizar na conta, o volume medido pelo hidrômetro foi de 60m³, sendo cobrado apenas 20m³ (mínimo).

Responsável pela informação					
Nome	Carlos Alberto Maciel Santos	Cargo	Gerente	Matrícula	50000110

ANEXO IV - Relatório de Ocorrências (Concessionárias)

Ministério Público do Estado do RJ	
Processo nº	20.22.0001.0000597.2023-96
Data:	06/01/2023

Credor: EPAC - CIA DA ÁGUA

Dados da cobrança

Fatura nº:	49626	**Competência:**	nov-22
Valor:	R$ 151,00	**Vencimento:**	01/12/2022

Foram identificadas as seguintes ocorrências no faturamento objeto do processo em epígrafe

1 [ ] **Cobrança de multa e/ou juros**

1.1.	Medidor		1.2	Medidor		1.3	Medidor	
1.4	Medidor		1.5	Medidor		1.6	Medidor	
1.7	Medidor		1.8	Medidor		1.9	TODOS Med.	

2 [ ] **Aumento de consumo médio**

2.1.	Medidor		2.2	Medidor		2.3	Medidor	
2.4	Medidor		2.5	Medidor		2.6	Medidor	
2.7	Medidor		2.8	Medidor		2.9	TODOS Med.	

3 [ ] **Cobrança de rubrica extraordinária**

3.1.	Medidor		3.2	Medidor		3.3	Medidor	
3.4	Medidor		3.5	Medidor		3.6	Medidor	
3.7	Medidor		3.8	Medidor		3.9	TODOS Med.	

4 [ ] **Consumo zerado**

4.1.	Medidor		4.2	Medidor		4.3	Medidor	
4.4	Medidor		4.5	Medidor		4.6	Medidor	
4.7	Medidor		4.8	Medidor		4.9	TODOS Med.	

5 [X] **Cobrança de consumo mínimo superior ao real**

5.1.	Medidor	Y21C051133	5.2	Medidor		5.3	Medidor	
5.4	Medidor		5.5	Medidor		5.6	Medidor	
5.7	Medidor		5.8	Medidor		5.9	TODOS Med.	

6 [ ] **Cobrança pela média de consumo**

6.1.	Medidor		6.2	Medidor		6.3	Medidor	
6.4	Medidor		6.5	Medidor		6.6	Medidor	
6.7	Medidor		6.8	Medidor		6.9	TODOS Med.	

7 [ ] **Créditos pendentes**

7.1.	Medidor		7.2	Medidor		7.3	Medidor	
7.4	Medidor		7.5	Medidor		7.6	Medidor	
7.7	Medidor		7.8	Medidor		7.9	TODOS Med.	

8 [X] **Outras ocorrências não especificadas**

8.1.	Medidor	Y21C051133	8.2	Medidor		8.3	Medidor	
8.4	Medidor		8.5	Medidor		8.6	Medidor	
8.7	Medidor		8.8	Medidor		8.9	TODOS Med.	

[ ] **NÃO FORAM DETECTADAS OCORRÊNCIAS NO FATURAMENTO EM EPÍGRAFE**

Responsável pela informação

Nome	**Carlos Alberto Maciel Santos**	**Cargo**	**Gerente**	**Matrícula**	**50000110**

ANEXO IV - Relatório de Ocorrências (Concessionárias)

Ministério Público do Estado do RJ	
Processo nº	20.22.0001.0000597.2023-96
Data:	06/01/2023

Item	Relato da ocorrência e providências
5	Informamos que foi observado por esta Gerência que o volume apurado pelo hidrômetro foi de 17m³, porém o volume faturado pela Concessionária foi de 20m³, sendo o faturamento mínimo estipulado pela Concessionária, de acordo com sua estrutura tarifária vigente, ora anexado na própria conta.
8	Informamos que após indagação desta gerência a CEDAE, no que concerne a ausência de matrícula específica no faturamento consolidado, a mesma informou que o município de Valença não é mais de responsabilidade deles, visto que a matrícula passou a ser gerida pelo próprio município, mediante decreto nº. 128, DE 29 DE JULHO DE 2022 que estabeleceu novas condições para a prestação dos serviços. Diante desta informação, remetemos e-mail a Coordenação do CRAAI Barra do Piraí solicitando maiores informações quanto as faturas pendentes de pagamento, visto que conforme informado pela CEDAE a concessão agora era de jurisprudência do município e as contas em nenhum momento aportaram ao nosso setor para pagamento. Em resposta, o Sr. Allan Machado ratificou a informações quanto a troca da concessão e informou que buscaria informações sobre o faturamento em questão. Logo, o mesmo remeteu as faturas a esta gerência para providências cabíveis quanto a liquidação e pagamento. Urge salientar que as faturas se encontram vencidas, todavia, visando não manter débitos em aberto ao MPRJ, sugerimos, se for o caso, o pagamento do título, levando em consideração que não consta cobrança de juros/multa.

Responsável pela informação

Nome	Carlos Alberto Maciel Santos	Cargo	Gerente	Matrícula	50000110

Ministério Público do Estado do RJ	
Processo nº	20.22.0001.0000601.2023-85
Data:	06/01/2023

ANEXO IV - Relatório de Ocorrências (Concessionárias)

Credor: EPAC - CIA DA ÁGUA

Dados da cobrança

Fatura nº:	74083	**Competência:**	dez-22
Valor:	R$ 151,00	**Vencimento:**	30/12/2022

Foram identificadas as seguintes ocorrências no faturamento objeto do processo em epígrafe

1 [ ] **Cobrança de multa e/ou juros**

1.1.	Medidor		1.2	Medidor		1.3	Medidor	
1.4	Medidor		1.5	Medidor		1.6	Medidor	
1.7	Medidor		1.8	Medidor		1.9	TODOS Med.	

2 [ ] **Aumento de consumo médio**

2.1.	Medidor		2.2	Medidor		2.3	Medidor	
2.4	Medidor		2.5	Medidor		2.6	Medidor	
2.7	Medidor		2.8	Medidor		2.9	TODOS Med.	

3 [ ] **Cobrança de rubrica extraordinária**

3.1.	Medidor		3.2	Medidor		3.3	Medidor	
3.4	Medidor		3.5	Medidor		3.6	Medidor	
3.7	Medidor		3.8	Medidor		3.9	TODOS Med.	

4 [ ] **Consumo zerado**

4.1.	Medidor		4.2	Medidor		4.3	Medidor	
4.4	Medidor		4.5	Medidor		4.6	Medidor	
4.7	Medidor		4.8	Medidor		4.9	TODOS Med.	

5 [X] **Cobrança de consumo mínimo superior ao real**

5.1.	Medidor	Y21C051133	5.2	Medidor		5.3	Medidor	
5.4	Medidor		5.5	Medidor		5.6	Medidor	
5.7	Medidor		5.8	Medidor		5.9	TODOS Med.	

6 [ ] **Cobrança pela média de consumo**

6.1.	Medidor		6.2	Medidor		6.3	Medidor	
6.4	Medidor		6.5	Medidor		6.6	Medidor	
6.7	Medidor		6.8	Medidor		6.9	TODOS Med.	

7 [ ] **Créditos pendentes**

7.1.	Medidor		7.2	Medidor		7.3	Medidor	
7.4	Medidor		7.5	Medidor		7.6	Medidor	
7.7	Medidor		7.8	Medidor		7.9	TODOS Med.	

8 [X] **Outras ocorrências não especificadas**

8.1.	Medidor	Y21C051133	8.2	Medidor		8.3	Medidor	
8.4	Medidor		8.5	Medidor		8.6	Medidor	
8.7	Medidor		8.8	Medidor		8.9	TODOS Med.	

[ ] **NÃO FORAM DETECTADAS OCORRÊNCIAS NO FATURAMENTO EM EPÍGRAFE**

Responsável pela informação

Nome	**Carlos Alberto Maciel Santos**	**Cargo**	**Gerente**	**Matrícula**	**50000110**

ANEXO IV - Relatório de Ocorrências (Concessionárias)

Ministério Público do Estado do RJ	
Processo nº	20.22.0001.0000601.2023-85
Data:	06/01/2023

Item	Relato da ocorrência e providências
5	Informamos que foi observado por esta Gerência que o volume apurado pelo hidrômetro foi de 14m³, porém o volume faturado pela Concessionária foi de 20m³, sendo o faturamento mínimo estipulado pela Concessionária, de acordo com sua estrutura tarifária vigente, ora anexado na própria conta.
8	Informamos que após indagação desta gerência a CEDAE, no que concerne a ausência de matrícula específica no faturamento consolidado, a mesma informou que o município de Valença não é mais de responsabilidade deles, visto que a matrícula passou a ser gerida pelo próprio município, mediante decreto nº. 128, DE 29 DE JULHO DE 2022 que estabeleceu novas condições para a prestação dos serviços. Diante desta informação, remetemos e-mail a Coordenação do CRAAI Barra do Piraí solicitando maiores informações quanto as faturas pendentes de pagamento, visto que conforme informado pela CEDAE a concessão agora era de jurisprudência do município e as contas em nenhum momento aportaram ao nosso setor para pagamento. Em resposta, o Sr. Allan Machado ratificou a informações quanto a troca da concessão e informou que buscaria informações sobre o faturamento em questão. Logo, o mesmo remeteu as faturas a esta gerência para providências cabíveis quanto a liquidação e pagamento. Urge salientar que as faturas se encontram vencidas, todavia, visando não manter débitos em aberto ao MPRJ, sugerimos, se for o caso, o pagamento do título, levando em consideração que não consta cobrança de juros/multa.

Responsável pela informação

Nome	Carlos Alberto Maciel Santos	Cargo	Gerente	Matrícula	50000110

ENC: Solicitamos maiores informações quanto a matrícula ausente nos dois últimos faturamentos consolidados da CEDAE - Valença 2420898-1

Allan da Silva Machado <allan@mprj.mp.br>
Qui, 05/01/2023 12:47
Para: Marcelle Cardoso Hammer <marcelle.cardoso.sea@mprj.mp.br>
Cc: Secretaria do CRAAI Barra do Piraí <scraaibpi@mprj.mp.br>

1 anexos (8 MB)
Água Valença .zip;

Prezada Marcelle,

Boa tarde!

Servimo-nosm do presente para encaminhar as faturas anexas.

Att.

Allan Machado
CRAAI Barra do Piraí

De: Marcelle Cardoso Hammer <marcelle.cardoso.sea@mprj.mp.br>
Enviado: quinta-feira, 5 de janeiro de 2023 08:21
Para: Allan da Silva Machado <allan@mprj.mp.br>
Cc: Gustavo Teixeira Nacarath <gustavo.nacarath@mprj.mp.br>; Secretaria do CRAAI Barra do Piraí <scraaibpi@mprj.mp.br>
Assunto: RE: Solicitamos maiores informações quanto a matrícula ausente nos dois últimos faturamentos consolidados da CEDAE - Valença 2420898-1

Bom dia, Allan.

Muito gratos!

Att.,

DOM DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO MPRJ
Marcelle Cardoso Hammer
Gerência de Manutenção Civil
Assistente Administrativo - Eletrodata
☎Tel.: (21) 2292-4117
sea.dom.gmc@mprj.mp.br

De: Allan da Silva Machado <allan@mprj.mp.br>
Enviado: quarta-feira, 4 de janeiro de 2023 16:12
Para: Marcelle Cardoso Hammer <marcelle.cardoso.sea@mprj.mp.br>
Cc: Gustavo Teixeira Nacarath <gustavo.nacarath@mprj.mp.br>; Secretaria do CRAAI Barra do Piraí <scraaibpi@mprj.mp.br>
Assunto: RE: Solicitamos maiores informações quanto a matrícula ausente nos dois últimos faturamentos consolidados da CEDAE - Valença 2420898-1

Prezada Marcelle,

Boa tarde!

Servimo-nos do presente para confirmar que a CEDAE não presta mais o serviço de fornecimento de água no Município de Valença.
Atualmente:
EPAC/CIA DA ÁGUA DE VALENÇA
CNPJ/MF: 07.487.303/0003-91
END.: RUA PADRE LUNA, 99, CENTRO

Buscaremos informações sobre o faturamento e retornaremos.

Att.

Allan Machado
CRAAI Barra do Piraí

De: Marcelle Cardoso Hammer <marcelle.cardoso.sea@mprj.mp.br>
Enviado: quarta-feira, 4 de janeiro de 2023 11:14
Para: Allan da Silva Machado <allan@mprj.mp.br>; CRAAI Barra do Pirai <craaibpi@mprj.mp.br>
Assunto: ENC: Solicitamos maiores informações quanto a matrícula ausente nos dois últimos faturamentos consolidados da CEDAE - Valença 2420898-1

Prezados, bom dia!

Ao ensejo de cumprimentá-los, vimos através deste, recolher maiores informações quanto a eventuais faturas de água que possam estar sendo entregues na comarca de Valença (Rua Comandante Araújo Leite, 323, bairro Centro - Valença), visto que notamos sua ausência no faturamento consolidado da CEDAE já faz 02 meses. Após indagação a CEDAE, a distribuidora informou que o município de Valença já não é mais de responsabilidade da companhia e que a matrícula passou a ser gerida pelo próprio município.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 14 (3224812) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2336

Desta forma, solicitamos apoio da coordenação do CRAAI para investigar se as faturas destinadas ao endereço supracitado estão sendo entregues na comarca ou no próprio CRAAI, tendo em conta que não estão mais sendo entregues a esta gerência para as providências cabíveis quanto a liquidação e pagamento.

Certos de vossa colaboração e gratos pela atenção sempre dispensada.

Att.,

DOM DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO MPRJ

Marcelle Cardoso Hammer
Gerência de Manutenção Civil
Assistente Administrativo - Eletrodata
☎Tel.: (21) 2292-4117
sea.dom.gmc@mprj.mp.br

De: Jose Francisco Ramos Zanca <francisco-zanca@cedae.com.br>
Enviado: segunda-feira, 19 de dezembro de 2022 12:31
Para: Marcelle Cardoso Hammer <marcelle.cardoso.sea@mprj.mp.br>
Assunto: Re: Solicitamos maiores informações quanto a matrícula ausente nos dois últimos faturamentos consolidados da CEDAE - Valença 2420898-1

Prezada boa tarde

Deveria estar sendo entregue pela prefeitura de Valença

Att

Jose Francisco Ramos Zanca / CEDAE

Assistente Especial - DPR-22

0021-23323101
francisco-zanca@cedae.com.br

Av Presidente Vargas 2655 - 4 andar | Bairro: Cidade Nova, Cidade Nova - RJ - CEP: 20210030

Em seg., 19 de dez. de 2022 às 12:28, Marcelle Cardoso Hammer <marcelle.cardoso.sea@mprj.mp.br> escreveu:

> Prezado José, boa tarde.
>
> Agradeço o esclarecimento, todavia, o sr. saberia dizer como ficou as faturas de água? Passou a ser emitida pela prefeitura e entregue diretamente ao respectivo endereço?
>
> Att.,
>
> DOM DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO MPRJ
>
> *Marcelle Cardoso Hammer*
> Gerência de Manutenção Civil
> Assistente Administrativo - Eletrodata
> ☎Tel.: (21) 2292-4117
> sea.dom.gmc@mprj.mp.br
>
> ---
>
> **De:** Jose Francisco Ramos Zanca <francisco-zanca@cedae.com.br>
> **Enviado:** segunda-feira, 19 de dezembro de 2022 12:06
> **Para:** Marcelle Cardoso Hammer <marcelle.cardoso.sea@mprj.mp.br>
> **Assunto:** Re: Solicitamos maiores informações quanto a matrícula ausente nos dois últimos faturamentos consolidados da CEDAE - Valença 2420898-1
>
> Prezada bom dia
>
> O município de valença já não é mais de responsabilidade da companhia, a matrícula passou a ser gerida pelo próprio município
>
> Att
>
> **Jose Francisco Ramos Zanca** CEDAE
>
> **Assistente Especial - DPR-22**
>
> **0021-23323101**
> **francisco--zanca@cedae.com.br91**
>
> **Av Presidente Vargas 2655 - 4 andar | Bairro: Cidade Nova, Cidade Nova - RJ - CEP: 20210030**
>
> Em qui., 15 de dez. de 2022 às 08:35, Marcelle Cardoso Hammer <marcelle.cardoso.sea@mprj.mp.br> escreveu:
>
> > Prezado José, bom dia.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 14 (3224812) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2337

Cumprimentando-o, vimos através deste, solicitar maiores informações quanto a matrícula referente ao hidrômetro do imóvel situado na Rua Comandante Araújo Leite, 323, bairro Centro - Valença - Cep: 27600-000, haja vista que já é o segundo mês consecutivo que notamos sua ausência no faturamento consolidado da CEDAE.

Aconteceu alguma coisa para ele não constar no "faturão"? Alguém solicitou o desligamento no fornecimento de água da unidade?

CRAAI Barra do Piraí	Rua Comandante Araújo Leite, 323, bairro Centro - Valença - Cep: 27600-000								
Medição	**Nota Fiscal**	**Categoria**	**Hidrômetro**	**Matrícula**	**Leitura anterior**	**Leitura atual**	**Volume medido (M³)**	**Volume faturado (M³)**	**Valor**
1/2022	926890120220	Público - Tarifa B	Y08C171636	2420898-1	29/10/21	29/11/21	140,0	156,0	R$ 79,52
2/2022	926890220220	Público - Tarifa B	Y21C051133	2420898-1	29/11/21	30/12/21	19,0	15,5	R$ 79,52
3/2022	926890320220	Público - Tarifa B	Y21C051133	2420898-1	30/12/21	31/01/22	17,0	16,0	R$ 83,48
4/2022	926890420220	Público - Tarifa B	Y21C051133	2420898-1	31/01/22	03/03/22	15,0	15,5	R$ 79,52
5/2022	926890520220	Público - Tarifa B	Y21C051133	2420898-1	03/03/22	02/04/22	18,0	15,0	R$ 76,96
6/2022	926890620220	Público - Tarifa B	Y21C051133	2420898-1	02/04/22	02/05/22	14,0	15,0	R$ 76,96
7/2022	926890720220	Público - Tarifa B	Y21C051133	2420898-1	02/05/22	01/06/22	17,0	15,0	R$ 76,96
8/2022	926890820220	Público - Tarifa B	Y21C051133	2420898-1	01/06/22	01/07/22	18,0	15,0	R$ 76,96
9/2022	926890920220	Público - Tarifa B	Y21C051133	2420898-1	01/07/22	SL	SL	15,0	R$ 76,24
10/2022	**Informamos que o referido endereço não apareceu no faturamento consolidado da CEDAE de medição 10/2022.**								
11/2022	**Informamos que o referido endereço não apareceu no faturamento consolidado da CEDAE de medição 11/2022.**								

Aguardamos retorno e agradecemos desde já pela atenção.

Att.,

DOM DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO MPRJ

Marcelle Cardoso Hammer
Gerência de Manutenção Civil
Assistente Administrativo - Eletrodata
☎Tel.: (21) 2292-4117
sea.dom.gmc@mprj.mp.br

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 14 (3224812) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2338

CiadaÁgua
Distribuindo Saúde

CNPJ/MF 07.487.303/0003-91
Rua PADRE LUNA, 99 CENTRO -
VALENÇA (RJ) CEP 27600-000

Vencimento	Valor a Pagar (R$)
01/11/2022	151,00
Matrícula / Dígito	**Grupo**
2420898 / 1	**31**

Atendimento EPAC/CIA DA AGUA DE VALENCA-RJ
Telefone: - - Plantão: 0800 237 1352
https://companhiadaagua.com.br

VIA DO CONTRIBUINTE

MINISTERIO PUBLICO DE EST RJ
R. COMD ARAUJO LEITE, 323
CENTRO
VALENÇA - RJ CEP: 27600-000

CADASTRO DO CLIENTE

RES	COM	PÚB	IND	TOTAL
000	000	001	000	001

Número de Localização
01.01.0068.0011.2106.0001

FATURA N.º 31776 **HIDRÔMETRO N.º Y21C051133**
SEQUENCIAL FATURA: 24208981102022001

Identificação Bancária:
Agência/Conta Corrente:

DADOS DE FATURAMENTO

Mês/Ano Faturamento: 10/2022

	Data	Leitura
Leitura Atual:	17/10/2022	334
Leitura Anterior:	01/07/2022	274

Consumo Faturado: 20
Consumo Diário (l): 185,1852
Dias de Consumo: 108
Ocorrência do Mês: Informado

TABELA TARIFÁRIA

Residencial			Comercial		
Faixas (m³)	Valores (R$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R$)	E (%)
Pública			**Industrial**		
Faixas (m³)	Valores (R$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R$)	E (%)
0 - 20	7,5500	0.0			
21 - 100	7,9300	0.0			
MAIOR 100	3,4200	0.0			

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Tipo	Leitura	Lido	Faturado
04/2022	Mínimo	239	14	15
05/2022	Mínimo	256	17	15
06/2022	Mínimo	274	18	15
07/2022	Mínimo			15
08/2022				
09/2022				

FATURAS PENDENTES

Mês/Ano	Data de Vencimento	Valor(R$)

VALOR TOTAL PENDENTE R$

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

	Valor (R$)
FATURAMENTO AGUA	151,00

TOTAL A PAGAR **151,00**

PIS (1,65%)	2,49
COFINS (7,60%)	11,48

MENSAGEM

QR Code Pix

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 888/2021 DO M.S. e Decreto n°5440)

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA/MES	VALOR PERMITIDO
Turbidez	88	80	8	4,12	5,0 UT
Cor	88	78	10	13	15 uH
pH	0				6,0-9,5
Cloro	88	86	2	0,84	0,2-2,0 mg/l

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUIDA (PORTARIA 888/2021 DO M.S. e Decreto n°5440)

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA/MES	VALOR PERMITIDO
Coliformes Totais	88	84	4	0	95% Ausente
Escherichia Coli	88	88	0	0	0

PARA ESCLARECER QUALQUER DÚVIDA ACESSE O NOSSO SITE https://companhiadaagua.com.br

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA REAVISO VENCIMENTO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA FATURA DO MÊS

CiadaÁgua
Distribuindo Saúde

FATURA DO MÊS
FATURA: 10/2022 Nº 31776 VENCIMENTO: 01/11/2022
NOME: MINISTERIO PUBLICO DE EST RJ

MATRÍCULA: 2420898 DÍGITO: 1
VALOR (R$): 151,00
AUTENTICAÇÃO NO VERSO VIA DO BANCO

82600000001-6 51001741000-0 00000001242-7 08982210000-7

CiadaÁgua
Distribuindo Saúde

CNPJ/MF 07.487.303/0003-91
Rua PADRE LUNA, 99 CENTRO -
VALENÇA (RJ) CEP 27600-000

Vencimento	Valor a Pagar (R$)
01/12/2022	151,00
Matrícula / Dígito	**Grupo**
2420898 / 1	**31**

Atendimento EPAC/CIA DA AGUA DE VALENCA-RJ
Telefone: - - Plantão: 0800 237 1352
https://companhiadaagua.com.br

VIA DO CONTRIBUINTE

MINISTERIO PUBLICO DE EST RJ
R. COMD ARAUJO LEITE, 323
CENTRO
VALENÇA - RJ CEP: 27600-000

CADASTRO DO CLIENTE

RES	COM	PÚB	IND	TOTAL
000	000	001	000	001

Número de Localização
01.01.0068.0011.2106.0001

FATURA N.º 49626 **HIDRÔMETRO N.º Y21C051133**
SEQUENCIAL FATURA: 24208981112022001

Identificação Bancária:
Agência/Conta Corrente:

DADOS DE FATURAMENTO

Mês/Ano Faturamento: 11/2022

	Data	Leitura
Leitura Atual:	16/11/2022	351
Leitura Anterior:	17/10/2022	334

Consumo Faturado: 20
Consumo Diário (l): 666,6667
Dias de Consumo: 30
Ocorrência do Mês: Mínimo

TABELA TARIFÁRIA

Residencial			Comercial		
Faixas (m³)	Valores (R$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R$)	E (%)

Pública			Industrial		
Faixas (m³)	Valores (R$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R$)	E (%)
0 - 20	7,5500	0.0			
21 - 100	7,9300	0.0			
MAIOR 100	3,4200	0.0			

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Tipo	Leitura	Lido	Faturado
05/2022	Mínimo	256	17	15
06/2022	Mínimo	274	18	15
07/2022	Mínimo			15
08/2022				
09/2022				
10/2022	Informado	334	60	20

FATURAS PENDENTES

Mês/Ano	Data de Vencimento	Valor(R$)

VALOR TOTAL PENDENTE R$

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA REAVISO VENCIMENTO

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

	Valor (R$)
FATURAMENTO AGUA	151,00

TOTAL A PAGAR **151,00**

PIS (1,65%)	2,49
COFINS (7,60%)	11,48

MENSAGEM

QR Code Pix

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 888/2021 DO M.S. e Decreto n°5440)

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA/MES	VALOR PERMITIDO
Turbidez	50	44	6	2,55	5,0 UT
Cor	50	50	0	0	15 uH
pH	50	50	0	7,02	6,0-9,5
Cloro	52	50	2	1,11	0,2-2,0 mg/l

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUIDA (PORTARIA 888/2021 DO M.S. e Decreto n°5440)

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA/MES	VALOR PERMITIDO
Coliformes Totais	56	54	2	0	95% Ausente
Escherichia Coli	56	56	0	0	0

PARA ESCLARECER QUALQUER DÚVIDA ACESSE O NOSSO SITE https://companhiadaagua.com.br

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA FATURA DO MÊS

CiadaÁgua
Distribuindo Saúde

FATURA DO MÊS
FATURA: 11/2022 Nº 49626 VENCIMENTO: 01/12/2022
NOME: MINISTERIO PUBLICO DE EST RJ

MATRÍCULA: 2420898 DÍGITO: 1
VALOR (R$): 151,00
AUTENTICAÇÂO NO VERSO VIA DO BANCO

82690000001-7 51001741000-0 00000001242-7 08982211000-6

CiadaÁgua
Distribuindo Saúde

CNPJ/MF 07.487.303/0003-91
Rua PADRE LUNA, 99 CENTRO -
VALENÇA (RJ) CEP 27600-000

Vencimento	Valor a Pagar (R$)
30/12/2022	151,00
Matrícula / Dígito	**Grupo**
2420898 / 1	**31**

Atendimento EPAC/CIA DA AGUA DE VALENCA-RJ
Telefone: - - Plantão: 0800 237 1352
https://companhiadaagua.com.br

VIA DO CONTRIBUINTE

MINISTERIO PUBLICO DE EST RJ
R. COMD ARAUJO LEITE, 323
CENTRO
VALENÇA - RJ CEP: 27600-000

CADASTRO DO CLIENTE

RES	COM	PÚB	IND	TOTAL
000	000	001	000	001

Número de Localização
01.01.0068.0011.2106.0001

FATURA N.º 74083 **HIDRÔMETRO N.º Y21C051133**
SEQUENCIAL FATURA: 24208981122022001

Identificação Bancária:
Agência/Conta Corrente:

DADOS DE FATURAMENTO

Mês/Ano Faturamento: 12/2022

	Data	Leitura
Leitura Atual:	15/12/2022	365
Leitura Anterior:	16/11/2022	351

Consumo Faturado: 20
Consumo Diário (l): 689,6552
Dias de Consumo: 29
Ocorrência do Mês: Mínimo

TABELA TARIFÁRIA

Residencial			Comercial		
Faixas (m³)	Valores (R$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R$)	E (%)

Pública			Industrial		
Faixas (m³)	Valores (R$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R$)	E (%)
0 - 20	7,5500	0.0			
21 - 100	7,9300	0.0			
MAIOR 100	3,4200	0.0			

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Tipo	Leitura	Lido	Faturado
06/2022	Mínimo	274	18	15
07/2022	Mínimo			15
08/2022				
09/2022				
10/2022	Informado	334	60	20
11/2022	Mínimo	351	17	20

FATURAS PENDENTES

Mês/Ano	Data de Vencimento	Valor(R$)

VALOR TOTAL PENDENTE R$

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA REAVISO VENCIMENTO

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

	Valor (R$)
FATURAMENTO AGUA	151,00

TOTAL A PAGAR **151,00**

PIS (1,65%)	2,49
COFINS (7,60%)	11,48

MENSAGEM

QR Code Pix

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 888/2021 DO M.S. e Decreto n°5440)

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA/MES	VALOR PERMITIDO
Turbidez	59	51	8	4,80	5,0 UT
Cor	58	56	2	3	15 uH
pH	59	59	0	7,05	6,0-9,5
Cloro	59	56	3	1,28	0,2-2,0 mg/l

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUIDA (PORTARIA 888/2021 DO M.S. e Decreto n°5440)

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA/MES	VALOR PERMITIDO
Coliformes Totais	59	58	1	Ausência	95% Ausente
Escherichia Coli	59	59	0	Ausência	0

PARA ESCLARECER QUALQUER DÚVIDA ACESSE O NOSSO SITE https://companhiadaagua.com.br

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA FATURA DO MÊS

CiadaÁgua
Distribuindo Saúde

FATURA DO MÊS
FATURA: 12/2022 Nº 74083 VENCIMENTO: 30/12/2022
NOME: MINISTERIO PUBLICO DE EST RJ

MATRÍCULA: 2420898 DÍGITO: 1
VALOR (R$): 151,00
AUTENTICAÇÂO NO VERSO VIA DO BANCO

82680000001-8 51001741000-0 00000001242-7 08982212000-5

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 14 (3224812) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2341

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

EPAC/CIA DA ÁGUA DE VALENÇA-RJ

Processo	Competência	Fatura	Doc. SEI	Valor	Glosa	Valor Total
20.22.0001.0000588.2023-48	out/22	31776	2067667	R$ 151,00	R$ -	R$ 151,00
20.22.0001.0000597.2023-96	nov/22	49626	2067743	R$ 151,00	R$ -	R$ 151,00
20.22.0001.0000601.2023-85	dez/22	74083	2067784	R$ 151,00	R$ -	R$ 151,00
				R$ 453,00	**R$ -**	**R$ 453,00**

Documento assinado eletronicamente por **DENISE CRISTINA DE CARVALHO BERDEVILLE**, **Servidor**, em 19/01/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2098641** e o código CRC **3883B6C5**.

Criado por denise.berdeville, versão 5 por denise.berdeville em 19/01/2023 13:48:02.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de procedimento de gestão administrativa com vistas ao pagamento da fatura nº 31776 (2067667), emitida pela sociedade empresária EPAC/CIA DE ÁGUA DE VALENÇA-RJ, referente à prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no mês de outubro de 2022.

A referida concessionária é a nova reponsável pelo abastecimento do município de Valença, conforme o Decreto nº 128 (2067736), de 29/07/2022, e conforme noticiado pela Gerência de Manutenção Mecânica no Relatório de Ocorrências (2067728), após tratativas com o CRAAI Barra do Piraí (2067733).

Tendo em vista que a referida despesa aportou nesta Diretoria de Controle após o exercício de 2022.

Tendo em vista que não há nota de empenho que possibilite a liquidação da despesa.

Tendo em vista que também recebemos as faturas dos meses de novembro e dezembro de 2022, conforme informações da memória de cálculo (2098641).

Tendo em vista que todas as faturas foram devidamente atestadas pelo órgão gestor.

Sugerimos o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para, segundo o seu juízo de oportunidade e conveniência, avaliar a possibilidade de elaboração de Reconhecimento de Dívida, no montante de **R$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais)**, visando o pagamento das faturas identificadas no Anexo (2098641).

Denise Cristina de C. Berdeville - Matr. 6766

Ciente. De acordo.

À Senhora Diretora de Controle para apreciação e posterior envio à **Secretaria de Planejamento e Finanças**, em prosseguimento.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matr. 3622

Gerente de Revisão e Liquidação

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 19/01/2023, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DENISE CRISTINA DE CARVALHO BERDEVILLE**, **Servidor**, em 19/01/2023, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 14 (3224812) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2343

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2098662** e o código CRC **B4EE9A9F**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 14 (3224812) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2344

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0000588.2023-48

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de EPAC - ESTRUTURADORA DE PROJETOS CONCESSOES E PARCERIAS LTDA, no montante de R$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais), referente à prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências deste Ministério Público, em Valença, nos meses de outubro a dezembro de 2022.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2098662, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 03/02/2023, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 14 (3224812) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2345

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2103812** e o código CRC **4C1DAEC5**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 14 (3224812) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2346

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2103812 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de EPAC - ESTRUTURADORA DE PROJETOS CONCESSOES E PARCERIAS LTDA, no valor de R$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências deste Ministério Público, em Valença, nos meses de outubro a dezembro de 2022.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0000588.2023-48 – Reconheço a dívida em favor da EPAC - ESTRUTURADORA DE PROJETOS CONCESSOES E PARCERIAS LTDA, no valor de R$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências deste Ministério Público, em Valença, nos meses de outubro a dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 03/02/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2103840** e o código CRC **A89E4035**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 14 (3224812) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2347

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 14 (3224812) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2348

Designa a Promotora de Justiça **ADRIANA SILVEIRA MANDARINO** para atuar na Promotoria de Justiça Cível de Duque de Caxias, no período de 23 a 28 de fevereiro de 2023, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **ALEXEY KOLOUBOFF** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, no período de 08 a 17 de fevereiro de 2023, em razão das férias do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAUJO SALLY** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, no período de 08 a 17 de fevereiro de 2023, em razão das férias do Promotor de Justiça designado, sem prejuízo de suas demais atribuições.

AVISO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 02.02.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0053940.2022-94 (Requerente: Bernardo Vieiralves Martins - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Defiro a averbação de 14 dias para fins de aposentadoria, disponibilidade e acréscimos.

Processo SEI nº 20.22.0001.0000432.2023-89 (Requerente: Daniela Faria Tavares - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Defiro a averbação de 1.025 dias para fins de aposentadoria.

SECRETARIA-GERAL

DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 02.02.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0061097.2021-82 - Promovo o **ARQUIVAMENTO deste procedimento, sem imposição de penalidade**, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica ANDERSON AUGUSTO SOUZA PINHEIRO LTDA.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0028344.2022-61 (Assunto: Sindicância) - Defiro o pedido formulado no Ofício nº 004/2023 - CPS (documento nº 2130920) e, com isso, **autorizo** a suspensão do prazo da presente sindicância no período de 02 a 11 de fevereiro de 2023.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 03.02.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0000588.2023-48 - Reconheço a dívida em favor da EPAC - ESTRUTURADORA DE PROJETOS CONCESSOES E PARCERIAS LTDA, no valor de R$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências deste Ministério Público, em Valença, nos meses de outubro a dezembro de 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0002575.2023-40 - Reconheço a dívida em favor de ÁGUAS DO PARAÍBA, no valor de R$ 3.939,36 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas dependências deste Ministério Público, em dezembro de 2022.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 14 (3224812) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2349

Processo SEI nº 20.22.0001.0073927.2022-56 - Reconheço a dívida em favor da LAPA TERCEIRIZACÕES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACÃO JUDICIAL, no valor de R$ 864,48 (oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à pagamento da despesa com ISS e INSS de outubro/2022 relativa aos serviços de limpeza de jardinagem.

Processo SEI nº 20.22.0001.0052715.2022-92 - Reconheço a dívida, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados em época própria, referente à contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso "Jornada em Execução Coletiva Complexa", oferecido pelo IERBB, no exercício de 2022, em favor dos preletores e nos valores a seguir especificados:

BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO	R$ 3.232,39
CARLA TERESA BONFADINI DE SÁ	R$ 762,36
EMERSON GARCIA	R$ 914,82
JOSÉ CARLOS FERNANDES JUNIOR	R$ 609,93
MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS AMADO	R$ 1.524,72
MARCO FÉLIX JOBIM	R$ 914,82
MURILO NUNES DE BUSTAMANTE	R$ 1.524,72
PEDRO RUBIM BORGES FORTES	R$ 1.829,64
THAIS COSTA TEIXEIRA VIANA	R$ 914,82
OPERA ATIVIDADES DE ENSINO LTDA	R$ 914,82

Processo SEI nº 20.22.0001.0000642.2023-45 - Reconheço a dívida em favor da ABMR CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA, no valor de R$ 1.087,99 (um mil, oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em escadas rolantes, com fornecimento de peças e materiais no Edifício Sede, no mês de dezembro/2022.

EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 011/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0006086.2020-21.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E R.M.V. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Nilo Peçanha, nº 259, salas 201 a 212, Centro, Araruama - RJ.

FUNDAMENTO: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R$ 14.258,65.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 01/02/2023 e término em 26/09/2025.

DATA: 01.02.2023.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 033/2022.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0022691.2022-14.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e DELURB AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Pagamento pelos serviços de coleta de resíduos e/ou entulhos de obra, realizados no período de 16/03/2022 a 12/07/2022.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R$ 15.798,24.

DATA: 03.02.2023.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 1/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0047441.2021-97.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 14 (3224812) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2350

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00664	08/02/23
Credor	**Valor**	
07487303000391 - EPAC - ESTRUTURADORA DE PROJETOS CONCESSOES E PARCERIAS LTDA	453,00 (Quatrocentos e cinquenta e três reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	08/02/2023	**Local de Entrega**	RIO DE JANEIRO
Processo	SEI 588.2023-48	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32 - DEA - TAXAS DE AGUA E ESGOTO	4415.2022.23000780	453,00

Cronograma

Fevereiro	453,00						

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
5.933.771,11	0,00	0,00	5.933.318,11

Observação

DEA

Produtos

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 08/02/23 às 11:08.

Impresso por flavia martins de mello em 08/02/23 às 11:09.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 14 (3224812) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2351

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00664	08/02/23
Credor	**Valor**	
07487303000391 - EPAC - ESTRUTURADORA DE PROJETOS CONCESSOES E PARCERIAS LTDA	453,00 (Quatrocentos e cinquenta e três reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	unidade	453,00	453,00

Descrição: DEA - Prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências deste Ministério Público, em Valença. MESES: OUT-NOV-DEZ/2022.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 08/02/23 às 11:08.

Impresso por flavia martins de mello em 08/02/23 às 11:09.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 47 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO 1016100

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO IRMQ80TAW

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
13/01/2023	13/01/2023	Sim			

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL	NOME DE FANTASIA	CPF / CNPJ
ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	AGAPE SERVIÇOS	07.990.965/0001-18

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI
969044	Exigível		Não	Não

LOGRADOURO	NÚMERO
AV DR JOAO DA MATA	00256

COMPLEMENTO	BAIRRO
SL A SALA 101;	JAGUARIBE

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
58015-020	(83) 3513-7582	mychel@bigconsultoria.com.br

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	28.305.936/0001-40	

LOGRADOURO	NÚMERO
Avenida Marechal Câmara	350

COMPLEMENTO	BAIRRO
	Centro

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
Rio de Janeiro	R	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
20020-080		

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS

7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

DESCRIÇÃO DETALHADA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPERVISOR DE CONTRATO, SUPERVISOR OPERACIONAL, SUPERVISOR DE SERVIÇOS, ASSISTENTE TÉCNICO, RECEPCIONISTA, GARÇOM, COPEIRO, OPERADOR DE COPIADORA, ASCENSORISTA, MONITOR DE TELEFONISTA E TELEFONISTA. NAS DEPENDÊNCIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO – RJ, DA CIDADE DE SÃO GONÇALO, NO MÊS DE DEZEMBRO/2022.
REFERENTE A (6) SEIS RECEPCIONISTAS E (4) QUATRO COPEIROS NO VALOR TOTAL: R$ 36.501,90
LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO N° 126/2019. PROCESSO ADM. MP- RJ 2019.00850097.
VALOR APROXIMADO DO TRIBUTOS: (3,65%) R$ 1.332,32
DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ AG: 5579 C/C: 02201-2

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
São Gonçalo	R	BRASIL

VALORES

VALORES BÁSICOS

VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R$ 36.501,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.015,21	R$ 365,02	R$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R$ 0,00	R$ 36.501,90	5.00 %	R$ 1.825,09	R$ 30.296,58

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - GLOSAS											
ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA											
CNPJ: 07.990.965/0001-18											
Competência	**Nota Fiscal**	**Município**	**Matr.**	**Nome**	**Glosa Definitiva (faltas/atrasos)**	**Glosa Definitiva (valor indevido, HE, pernoites, outras)**	**Glosa Provisória (falta de doctos)**	**Glosa Provisória (HE, pernoite, multa, outras)**	**Total Glosado**	**OBS acerca Glosa Definitiva**	**OBS acerca Glosa Provisória**
dez/22	1016099	RIO DE JANEIRO	006438	JESSICA DA SILVA CAMARA	1.723,18	-	-	-	1.723,18	OG - Não foi apresentado o TRCT e o extrato FGTS, este comprovando pagamento parcelas não pagas e FGTS rescisório.	
dez/22	1016099	RIO DE JANEIRO	011099	ADRIANA NEVES MOREIRA DOS ANJOS	-	-	-	137,26	137,26		GRL - Considerando o mês comercial, a funcionária teria coberto o posto por 17 dias e não 18.
dez/22	1016100	SÃO GONÇALO	011420	MARCELO DA SILVA GONÇALVES	-	-	-	17.215,91	17.215,91		GRL - Saldo insuficiente de empenho para 2022, vide SEI 2220084. Objetivando evitar maiores atrasos no pagamento à Contratada, será liquidada a parcela disponível. O valor glosado será liquidado após Reconhecimento de Dívida.
Total					**1.723,18**	**-**	**-**	**17.353,17**	**19.076,35**		

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE VICENTE DOS SANTOS**, **Servidor**, em 13/03/2023, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2213968** e o código CRC **E9683870**.

Criado por caroline.vicente, versão 6 por caroline.vicente em 13/03/2023 13:02:18.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 14 (3224812) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2355

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - LIQUIDAÇÃO												
ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA												
CNPJ: 07.990.965/0001-18												
Competência	**Empenho**	**NF**	**Data Emissão da NF**	**SEI NF**	**Município**	**Valor da NF**	**Valor da NF Líquido de ISS e de INSS**	**Valor Glosa Definitiva**	**Valor Glosa Provisória**	**Valor Bruto após Glosas**	**Retenção IR**	**Valor Líquido**
dez/22	2022NE02056-100100	1016072	13/01/2023	2094366	ANGRA DOS REIS	3.976,57	3.332,37	-	-	3.332,37	39,77	3.292,60
dez/22	2022NE02056-100100	1016073	13/01/2023	2094363	ARARUAMA	3.976,57	3.338,33	-	-	3.338,33	39,77	3.298,56
dez/22	2022NE02056-100100	1016074	13/01/2023	2094361	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	3.976,57	3.280,67	-	-	3.280,67	39,77	3.240,90
dez/22	2022NE02056-100100	1016075	13/01/2023	2094367	BARRA DO PIRAÍ	10.295,10	8.493,46	-	-	8.493,46	102,95	8.390,51
dez/22	2022NE02056-100100	1016076	13/01/2023	2094369	BELFORD ROXO	7.137,19	6.104,00	-	-	6.104,00	71,37	6.032,63
dez/22	2022NE02056-100100	1016077	13/01/2023	2094368	BOM JESUS DO ITABAPOANA	3.976,57	3.328,29	-	-	3.328,29	39,77	3.288,52
dez/22	2022NE02056-100100	1016078	13/01/2023	2094372	CABO FRIO	7.137,19	5.977,41	-	-	5.977,41	71,37	5.906,04
dez/22	2022NE02056-100100	1016079	13/01/2023	2094376	CAMBUCI	3.948,74	3.309,04	-	-	3.309,04	39,49	3.269,55
dez/22	2022NE02056-100100	1016080	13/01/2023	2094382	CAMPOS DOS GOYTACAZES	11.113,76	9.168,86	-	-	9.168,86	111,14	9.057,72
dez/22	2022NE02056-100100	1016081	13/01/2023	2094388	DUQUE DE CAXIAS	13.458,43	11.264,70	-	-	11.264,70	134,58	11.130,12
dez/22	2022NE02056-100100	1016083	13/01/2023	2094395	ITABORAÍ	7.953,14	6.651,98	-	-	6.651,98	79,53	6.572,45
dez/22	2022NE02056-100100	1016084	13/01/2023	2094397	ITALVA	3.948,74	3.316,94	-	-	3.316,94	39,49	3.277,45
dez/22	2022NE02056-100100	1016085	13/01/2023	2094398	ITAPERUNA	7.109,36	5.957,64	-	-	5.957,64	71,09	5.886,55
dez/22	2022NE02056-100100	1016086	13/01/2023	2094399	JAPERI	3.976,57	3.454,53	-	-	3.454,53	39,77	3.414,76
dez/22	2022NE02056-100100	1016087	13/01/2023	2094402	LAJE DO MURIAÉ	3.948,74	3.312,99	-	-	3.312,99	39,49	3.273,50
dez/22	2022NE02056-100100	1016088	13/01/2023	2094403	MACAÉ	7.137,19	5.988,10	-	-	5.988,10	71,37	5.916,73
dez/22	2022NE02056-100100	1016089	13/01/2023	2094406	MARICÁ	7.137,19	5.952,41	-	-	5.952,41	71,37	5.881,04
dez/22	2022NE02056-100100	1016090	13/01/2023	2094409	MIRACEMA	3.948,74	3.316,94	-	-	3.316,94	39,49	3.277,45
dez/22	2022NE02056-100100	1016091	13/01/2023	2094413	NATIVIDADE	3.948,74	3.257,71	-	-	3.257,71	39,49	3.218,22
dez/22	2022NE02056-100100	1016092	13/01/2023	2094416	NITERÓI	40.478,47	33.900,72	-	-	33.900,72	404,78	33.495,94
dez/22	2022NE02056-100100	1016093	13/01/2023	2094420	NOVA FRIBURGO	7.137,19	5.985,13	-	-	5.985,13	71,37	5.913,76
dez/22	2022NE02056-100100	1016094	13/01/2023	2094424	NOVA IGUAÇU	3.160,62	2.654,92	-	-	2.654,92	31,61	2.623,31
dez/22	2022NE02056-100100	1016095	13/01/2023	2094427	PETRÓPOLIS	3.160,62	2.745,97	-	-	2.745,97	31,61	2.714,36
dez/22	2022NE02056-100100	1016096	13/01/2023	2094436	PORCIÚNCULA	3.948,74	3.311,23	-	-	3.311,23	39,49	3.271,74
dez/22	2022NE02056-100100	1016097	13/01/2023	2094438	RESENDE	3.976,57	3.329,26	-	-	3.329,26	39,77	3.289,49
dez/22	2022NE02056-100100	1016098	13/01/2023	2094441	RIO DAS OSTRAS	3.976,57	3.320,63	-	-	3.320,63	39,77	3.280,86
dez/22	2022NE02056-100100	1016099	13/01/2023	2094443	RIO DE JANEIRO	882.827,15	785.716,16	1.723,18	137,26	783.855,72	8.828,27	775.027,45
dez/22	2022NE02056-100100	1016108	13/01/2023	2094849	RIO DE JANEIRO	2.421,11	2.154,79	-	-	2.154,79	24,21	2.130,58
dez/22	2022NE02056-100100	1016109	13/01/2023	2094853	RIO DE JANEIRO	6.558,08	5.836,69	-	-	5.836,69	65,58	5.771,11
dez/22	2022NE02056-100100	1016102	13/01/2023	2094830	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	7.925,31	6.890,26	-	-	6.890,26	79,25	6.811,01
dez/22	2022NE02056-100100	1016100	13/01/2023	2094447	SÃO GONÇALO	36.501,90	30.606,84	-	17.215,91	13.390,93	365,02	13.025,91
dez/22	2022NE02056-100100	1016101	13/01/2023	2094827	SÃO JOÃO DA BARRA	3.976,57	3.433,78	-	-	3.433,78	39,77	3.394,01
dez/22	2022NE02056-100100	1016103	13/01/2023	2094831	SILVA JARDIM	3.976,57	3.280,67	-	-	3.280,67	39,77	3.240,90
dez/22	2022NE02056-100100	1016104	13/01/2023	2094837	TERESÓPOLIS	3.160,62	2.607,51	-	-	2.607,51	31,61	2.575,90
dez/22	2022NE02056-100100	1016105	13/01/2023	2094840	TRÊS RIOS	3.976,57	3.280,67	-	-	3.280,67	39,77	3.240,90
dez/22	2022NE02056-100100	1016106	13/01/2023	2094845	VALENÇA	7.897,48	6.618,09	-	-	6.618,09	78,97	6.539,12
dez/22	2022NE02056-100100	1016107	13/01/2023	2094860	VOLTA REDONDA	7.137,19	5.984,53	-	-	5.984,53	71,37	5.913,16
Total						**1.150.302,43**	**1.010.464,22**	**1.723,18**	**17.353,17**	**991.387,87**	**11.503,06**	**979.884,81**

Obs: Após análise da documentação juntada aos autos, notou-se que a Certidão de Tributos Federais Negativa apresentada via SEI 2117962 fora emitida em data anterior ao faturamento, não estando de acordo, portanto, com o definido em SEI 2132882.

No intuito de comprovar a quitação dos diversos parcelamentos do INSS que dispõe, a Contratada apresentou os extratos de cada um, onde apurou-se que constava devedora em alguns, o que foi objeto de diligência, vide Despacho SEI 2198436. Como resposta, foram juntadas novas versões dos extratos, conforme resumo SEI 2215937. Em relação à manutenção da ausência da Certidão de Tributos Federais Negativa, a Contratada solicitou em SEI 2208231 que *"sejam aceitos de maneira excepcional, os Extratos do INSS como forma de comprovação de que a empresa não possui débitos"* e que providenciará para os próximos faturamentos a Certidão Supracitada.

Tendo em vista que a Certidão – SEI 2117962 se mantém válida nesta data; Tendo em vista que a Contratada mostrou êxito em comprovar estar quite com a RFB no que tange aos parcelamentos do INSS até a competência desta cobrança (dezembro/22); Tendo em vista que a Contratada se comprometeu a apresentar a Certidão no formato acordado na cobrança seguinte;

Não vislumbramos a situação como óbice à liquidação da despesa.

Além disso, quanto à NF 1016100 – SEI 2094447 emitida com o código 7.10 ao invés do 17.05, a empresa declarou impasse em seu cancelamento e substituição, juntando Carta de Correção, vide SEI 2198436, 2208231 e 2208251.

No entanto, em que pese: I - a Carta citada não ser considerada válida, uma vez que não se trata de Carta de Correção Eletrônica emitida pela respectiva Prefeitura; e II - o Decreto 6.829/10 de João Pessoa - PB prever a possibilidade de cancelamento e substituição da NF por eventual erro e/ou omissão através de requerimento administrativo;

Tendo em vista o recolhimento já realizado do ISS pela DOF, conforme programado em SEI 2207232, sendo as alíquotas de ambos os códigos 5% e devido no local de prestação do serviço, conforme Código Tributário do Município de São Gonçalo;

Excepcionalmente, consideraremos como erro material do código de serviço.

Sendo assim, a cobrança apresentada pela Contratada será liquidada nos moldes da Memória de Cálculo apresentada acima.

Atesto Despacho/Informação SEI 2112192, 2093771 e 2210116.
Validação das notas fiscais acima no site das prefeituras em 09/03/2023.
MC EFD-Reinf SEI 2192485 e 2213114.

Regularidade Fiscal - 09/03/2023		
Certidões	**Validade**	**SEI**

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 14 (3224812) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2356

Federal	24/04/2023	2117962
Trabalhista	28/05/2023	2117974
Estadual	28/03/2023	2117967
Municipal	28/03/2023	2117971
Regularidade FGTS	05/04/2023	2208328

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE VICENTE DOS SANTOS**, **Servidor**, em 13/03/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2213995** e o código CRC **41AA59B5**.

Criado por caroline.vicente, versão 10 por caroline.vicente em 13/03/2023 13:05:20.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 14 (3224812) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2357

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de cobrança apresentada pela ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA referente à prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional na competência de dezembro/22.

Conforme se observa nas memórias de cálculo, constante dos anexos 2213968 e 2213995, restava pendente de liquidação o valor de R$ 17.215,91, relativo aos serviços de apoio administrativo, tecnico e operacional.

Considerando que a cobrança é do exercício de 2022 e que não há saldo de empenho disponível para liquidação de despesas de exercícios anteriores, sugiro o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para, a seu critério de conveniência e oportunidade, avaliar a possibilidade de elaboração de Reconhecimento de Dívida no montante de **R$ 17.215,91**, visando à quitação da referida despesa.

Altina Souza Ferreira - Matr.: 8854

Adriana Luzia Ferreira Henriques - Matr.: 5655 e/ou

Tatiana Maia Souza de Lima - Matr.: 5516

Diante da informação acima, encaminho os autos à Sra. Diretora de Controle com sugestão de envio ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para apreciação acerca da necessidade de Reconhecimento de Dívida no montante de **R$ 17.215,91**, em favor da empresa **ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** .

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matr.: 3622

Gerente de Revisão e Liquidação

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LUZIA FERREIRA HENRIQUES**, **Servidor**, em 07/08/2023, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALTINA SOUZA FERREIRA**, **Servidor**, em 07/08/2023, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 07/08/2023, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 14 (3224812) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2358

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2597945** e o código CRC **4A464ED5**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 14 (3224812) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2359

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0002900.2023-92

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., no montante de R$ 17.215,91 (dezessete mil, duzentos e quinze reais e noventa e um centavos), referente ao faturamento relativo à prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, na competência dezembro de 2022.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2597945, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 14 (3224812) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2360

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 09/08/2023, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 09/08/2023, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2605341** e o código CRC **ED26C674**.

20.22.0001.0002900.2023-92 2605341v2

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2361

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2605341 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor da ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., no valor de R$ 17.215,91 (dezessete mil, duzentos e quinze reais e noventa e um centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente ao faturamento relativo à prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, na competência dezembro de 2022.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

· à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e

· à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0002900.2023-92 – Reconheço a dívida em favor da ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., no valor de R$ 17.215,91 (dezessete mil, duzentos e quinze reais e noventa e um centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao faturamento relativo à prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, na competência dezembro de 2022.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2362

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 09/08/2023, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2605354** e o código CRC **5D609714**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2363

DESPACHOS DA COMISSÃO PARA EXAME DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO

DE 07.08.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0016061.2023-56 - A Comissão, à unanimidade, deliberou no sentido de conceder à servidora as seguintes condições especiais de trabalho: jornada especial, com redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho (artigo 2º, I, *d*, da Resolução GPGJ nº 2.475/2022), na forma da Lei Estadual nº 3.807, de 04 de abril de 2002; e o exercício da atividade em regime de teletrabalho não exclusivo, prevista no artigo 2º, I, *a*, da Resolução GPGJ nº 2.475/2022, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 03/05/2023.

Processo SEI nº 20.22.0001.0028373.2023-51 - A Comissão, à unanimidade, deliberou no sentido de conceder à servidora as seguintes condições especiais de trabalho: jornada especial, na forma da Lei Estadual nº 3.807, de 04 de abril de 2002, com redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho (artigo 2º, I, *d*, da Resolução GPGJ nº 2.475/2022); o exercício da atividade em regime de teletrabalho não exclusivo, previsto no artigo 2º, I, *a*, da Resolução GPGJ nº 2.475/2022; e apoio à unidade ministerial, prevista no artigo 2º, I, *b*, condicionada, porém, à viabilidade de atendimento pela Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro. Fixado o prazo de 1 (um) ano de vigência das referidas condições, a contar da publicação da decisão.

Processo SEI nº 20.22.0001.0037917.2023-92 - A Comissão, à unanimidade, deliberou no sentido de que o servidor tenha prioridade na remoção para órgão sediado no município por ele indicado, condicionada à existência de vaga.

Processo SEI nº 220.22.0001.0027343.2023-22 - A Comissão, à unanimidade, deliberou no sentido de conceder ao servidor a condição especial de trabalho, consubstanciada no exercício da atividade em regime de teletrabalho não exclusivo (comparecimento presencial uma vez por semana), previsto no artigo 2º, I, *a*, da Resolução GPGJ nº 2.475/2022, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação da presente decisão, e o indeferimento do pedido de concessão de jornada especial.

SECRETARIA-GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 09.08.2023

Remove a servidora **JANETE GONZAGA DA SILVA**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4029, da Gerência de Ensino e Extensão do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional para a Gerência de Pesquisa e Estudos do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Processo SEI nº 20.22.0001.0042983.2023-80).

Remove a servidora **TATIANE ESTEVAM DOS SANTOS AFFONSO**, Auxiliar 3, símbolo A-5, matrícula nº 7645, da Secretaria do CRAAI Duque de Caxias para a Secretaria da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Duque de Caxias.

DESPACHO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 10.08.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0030863.2023-42 (Assunto: impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 43/2023 - Impugnantes: NTL Nova Tecnologia Ltda. e Mariah Peçanha de Vasconcelos Pereira) - Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, em cujos termos NEGO PROVIMENTO às impugnações apresentadas.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 09.08.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0036953.2023-82 - Reconheço a dívida em favor da G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, no valor de R$ 20.899,82 (vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao pagamento das diferenças retroativas decorrentes da Apostila - Reajuste 2021, em favor da sociedade empresária G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA.

Processo SEI nº 20.22.0001.0002900.2023-92 - Reconheço a dívida em favor da ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., no valor de R$ 17.215,91 (dezessete mil, duzentos e quinze reais e noventa e um centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao faturamento relativo à prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, na competência dezembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0035558.2022-59.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV.

OBJETO: Operacionalização de desconto voluntário e facultativo em folha de pagamento do MPRJ das contribuições que forem devidas ao JUSPREV pelos associados de suas instituidoras, em razão de suas adesões ao Plano de Benefícios Previdenciários - PLANJUS.

FUNDAMENTO: Art. 2º, VIII-A, da Lei nº 13.019/2014.

PRAZO: 02 (dois) anos.

DATA: 10.08.2023.

AVISOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processo SEI nº 20.22.0001.0030863.2023-42

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA o **adiamento *sine die*** da abertura da licitação por Pregão Eletrônico nº 43/2023, agendada para o dia 11/08/2023, 14h.

Processo SEI nº 20.22.0001.0029768.2023-22

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA o **adiamento *sine die*** da abertura da licitação por Pregão Eletrônico nº 44/2023, agendada para o dia 16/08/2023, 13h.

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o investigado **MARCELO RABELLO DE LUCENA**, CPF nº 114.320.121-34, nos autos do Procedimento IP nº 911-00138/2021, para que entre em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail 1pipespnrj@mprj.mp.br ou telefone WhatsApp business (21) 3329-7570, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o investigado **CRISTIANO ALVES DA COSTA ASSUMPÇÃO**, identidade nº 1340866-9 - IFP, nos autos do Procedimento nº 0852703-61.2023.819.0001, para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Centro, nesta cidade, no dia 23/08/2023, às 11h20min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2365

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Julho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02609	14/08/23
Credor	**Valor**	
07990965000118 - AGAPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	17.215,91 (Dezessete mil e duzentos e quinze reais e noventa e um centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	ART. 37, LEI 4.320/64.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	14/08/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 2900.2023-92	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2022.23004248	17.215,91

Cronograma

Agosto	17.215,91		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
24.910.619,47	0,00	0,00	24.893.403,56

Observação

DEA

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 15/08/23 às 13:10.

Impresso por flavia martins de mello em 15/08/23 às 13:10.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2366

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02609	14/08/23
Credor	**Valor**	
07990965000118 - AGAPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	17.215,91 (Dezessete mil e duzentos e quinze reais e noventa e um centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

DEA	1	Unidade	17.215,91	17.215,91

Descrição: DEA - Prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional. REF.: DEZ/2022

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 15/08/23 às 13:10.

Impresso por flavia martins de mello em 15/08/23 às 13:10.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 47.1 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de procedimento de gestão administrativa instaurado para viabilizar a cobrança, por parte da sociedade empresária ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., de valores apurados no SEI nº 20.22.0001.0060649.2022-50.

Diante disso, a contratada apresentou o documento nº 2611772, no qual declarou concordância com os cálculos elaborados pelo setor contábil do MPRJ e consolidados na planilha n.° 2612946, igualmente inserida no mencionado processo SEI, bem como apresentou as notas fiscais relacionadas no quadro abaixo, cujos valores guardam paridade com o apurado pela GRL.

Junta-se também ao p.p. o Contrato de Prestação de Serviços (anexo n° 2612921) e a Apostila de Reajuste (anexo n° 2612903).

Isto posto, e na qualidade de representantes do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, atestamos que as despesas apresentadas constantes dos documentos fiscais abaixo relacionados, concernentes aos serviços prestados pela contratada **AGAPE Construções e Serviços Ltda.**, foram devidamente verificadas e atendem aos requisitos necessários ao seu pagamento integral.

#	Localidade	Nº NFe	Valor da NFe	Nº Sei NFe
1	Angra dos Reis	1017919	R$ 3.370,06	2611412
2	Araruama	1017920	R$ 3.510,03	2611704
3	Armação de Búzios	1017921	R$ 3.510,03	2611723
4	Barra do Piraí	1017922	R$ 8.145,48	2611752
5	Belford Roxo	1017923	R$ 6.055,98	2611784
6	Bom Jesus de Itabapoana	1017924	R$ 3.510,03	2611794
7	Cabo Frio	1017925	R$ 5.982,39	2611807
8	Cambuci	1017926	R$ 3.456,39	2611819
9	Campos dos Goytacazes	1017927	R$ 9.420,75	2611826
10	Duque de Caxias	1017928	R$ 11.144,19	2611833
11	Itaboraí	1017929	R$ 6.972,53	2611842
12	Italva	1017930	R$ 3.481,07	2611859
13	Itaperuna	1017931	R$ 6.057,56	2611875
14	Japeri	1017932	R$ 3.510,03	2611890
15	Laje do Muriaé	1017933	R$ 3.470,97	2611900
16	Macaé	1017934	R$ 5.884,19	2612009
17	Maricá	1017935	R$ 5.981,72	2612025
18	Miracema	1017936	R$ 3.481,07	2612034
19	Natividade	1017937	R$ 3.391,52	2612042
20	Niterói	1017938	R$ 34.290,81	2612054
21	Nova Friburgo	1017939	R$ 5.914,33	2612067
22	Nova Iguaçú	1017940	R$ 2.557,99	2612081
23	Petrópolis	1017941	R$ 2.404,13	2612091
24	Porciúncula	1017942	R$ 3.223,68	2612108
25	Resende	1017943	R$ 3.153,38	2612126
26	Rio das Ostras	1017944	R$ 3.510,03	2612145
27	Rio de Janeiro	1017945	R$ 784.771,53	2612155

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2369

28	Santo Antônio de Pádua	1017948	R$ 6.829,46	2612173
29	São Gonçalo	1017946	R$ 31.062,81	2612189
30	São João da Barra	1017947	R$ 3.510,03	2612205
31	Silva Jardim	1017949	R$ 3.054,80	2612295
32	Teresópolis	1017950	R$ 2.284,32	2612216
33	Três Rios	1017951	R$ 3.136.33	2612227
34	Valença	1017952	R$ 6.679,84	2612245
35	Volta Redonda	1017953	R$ 5.633,76	2612257

À **Diretoria de Controle**, em prosseguimento.

LUIDI MACHADO SILVA
Técnico do MPRJ
Matr. 3864

MAURICIO JOSÉ LOPES BENEVENUTO
Gerente de Infraestrutura
Matr. 3140

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO JOSE LOPES BENEVENUTO**, **Gerente**, em 10/08/2023, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIDI MACHADO SILVA**, **Servidor**, em 10/08/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2611277** e o código CRC **312F3804**.

20.22.0001.0047650.2023-74 2611277v20

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0006742.2024-587 pg. 2370

Total Apurado referente ao Reajuste

Município	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Total exerc. 2022
ANGRA DOS REIS	29,90	305,74	285,36	305,46	305,45	305,45	305,45	305,45	**2.148,26**
ARARUAMA	149,49	305,74	305,74	305,46	305,45	305,45	305,45	305,45	**2.288,23**
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	149,49	305,74	305,74	305,46	305,45	305,45	305,45	305,45	**2.288,23**
BARRA DO PIRAÍ	353,64	617,37	592,49	754,84	754,82	724,28	744,64	754,82	**5.296,90**
BELFORD ROXO	255,04	530,55	530,55	530,06	530,04	530,04	530,04	530,04	**3.966,36**
BOM JESUS DO ITABAPOANA	149,49	305,74	305,74	305,46	305,45	305,45	305,45	305,45	**2.288,23**
CABO FRIO	255,04	500,58	335,71	530,06	530,04	522,55	485,12	530,04	**3.689,14**
CAMBUCI	123,44	303,24	303,24	302,95	302,94	302,94	302,94	302,94	**2.244,63**
CAMPOS DOS GOYTACAZES	397,48	667,54	836,29	835,52	835,49	835,49	835,49	835,49	**6.078,79**
DUQUE DE CAXIAS	466,14	950,20	929,81	979,25	979,22	979,22	979,22	979,22	**7.242,28**
ITABORAÍ	293,98	611,48	611,48	610,92	478,54	610,90	610,90	610,90	**4.439,10**
ITALVA	148,12	303,24	303,24	302,95	302,94	302,94	302,94	302,94	**2.269,31**
ITAPERUNA	253,67	528,05	528,05	527,55	527,53	527,53	527,53	527,53	**3.947,44**
JAPERI	149,49	305,74	305,74	305,46	305,45	305,45	305,45	305,45	**2.288,23**
LAJE DO MURIAÉ	148,12	303,24	303,24	302,95	302,94	302,94	302,94	302,94	**2.269,31**
MACAÉ	255,04	530,55	335,71	530,06	530,04	530,04	530,04	530,04	**3.771,52**
MARICÁ	255,04	530,55	530,55	530,06	530,04	530,04	530,04	530,04	**3.966,36**
MIRACEMA	148,12	303,24	303,24	302,95	302,94	302,94	302,94	302,94	**2.269,31**
NATIVIDADE	68,67	303,24	303,24	302,95	292,84	302,94	302,94	302,94	**2.179,76**
NITERÓI	1.468,62	3.039,42	2.848,48	2.873,70	3.029,02	3.036,51	3.026,33	3.036,51	**22.358,59**
NOVA FRIBURGO	255,04	530,55	530,55	530,06	530,04	530,04	530,04	530,04	**3.966,36**
NOVA IGUAÇU	102,04	224,81	209,82	224,60	224,59	224,59	224,59	224,59	**1.659,63**
PETRÓPOLIS	105,55	209,82	67,44	224,60	224,59	224,59	224,59	224,59	**1.505,77**
PORCIÚNCULA	143,19	303,24	303,24	302,95	201,96	222,15	302,94	302,94	**2.082,61**
RESENDE	149,49	264,97	40,76	305,46	264,73	305,45	305,45	305,45	**1.941,76**
RIO DAS OSTRAS	149,49	305,74	305,74	305,46	305,45	305,45	305,45	305,45	**2.288,23**
RIO DE JANEIRO	31.234,10	64.052,53	63.630,88	66.226,19	66.781,78	67.979,26	68.573,34	71.488,23	**499.966,31**
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	297,61	608,98	608,98	608,41	608,39	608,39	598,21	608,39	**4.547,36**
SÃO GONÇALO	1.203,88	2.733,68	2.733,68	2.731,14	2.731,06	2.731,06	2.731,06	2.731,06	**20.326,62**
SÃO JOÃO DA BARRA	149,49	305,74	305,74	305,46	305,45	305,45	305,45	305,45	**2.288,23**
SILVA JARDIM	-	-	305,74	305,46	305,45	305,45	305,45	305,45	**1.833,00**
TERESÓPOLIS	105,55	194,84	29,99	224,60	224,59	217,10	224,59	224,59	**1.445,85**
TRÊS RIOS	-	81,53	305,74	305,46	305,45	305,45	305,45	305,45	**1.914,53**
VALENÇA	266,62	384,10	606,48	605,90	595,78	585,68	605,88	605,88	**4.256,32**
VOLTA REDONDA	170,60	489,78	265,58	530,06	519,86	530,04	530,04	530,04	**3.566,00**
Total	**39.850,67**	**82.241,50**	**81.354,00**	**85.479,88**	**85.885,80**	**87.248,70**	**87.913,83**	**90.904,18**	**640.878,56**

Município	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	Total exercício 2023
ANGRA DOS REIS	305,45	305,45	305,45	305,45	**1.221,80**
ARARUAMA	305,45	305,45	305,45	305,45	**1.221,80**
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	305,45	305,45	305,45	305,45	**1.221,80**
BARRA DO PIRAÍ	754,82	703,91	754,82	635,03	**2.848,58**
BELFORD ROXO	530,04	530,04	499,50	530,04	**2.089,62**
BOM JESUS DO ITABAPOANA	305,45	305,45	305,45	305,45	**1.221,80**
CABO FRIO	530,04	530,04	530,04	703,13	**2.293,25**
CAMBUCI	302,94	302,94	302,94	302,94	**1.211,76**
CAMPOS DOS GOYTACAZES	835,49	835,49	835,49	835,49	**3.341,96**
DUQUE DE CAXIAS	979,22	979,22	979,22	964,25	**3.901,91**
ITABORAÍ	610,90	610,90	610,90	700,73	**2.533,43**
ITALVA	302,94	302,94	302,94	302,94	**1.211,76**
ITAPERUNA	527,53	527,53	527,53	527,53	**2.110,12**
JAPERI	305,45	305,45	305,45	305,45	**1.221,80**
LAJE DO MURIAÉ	302,94	302,94	292,84	302,94	**1.201,66**
MACAÉ	530,04	530,04	530,04	522,55	**2.112,67**
MARICÁ	425,24	530,04	530,04	530,04	**2.015,36**
MIRACEMA	302,94	302,94	302,94	302,94	**1.211,76**
NATIVIDADE	302,94	302,94	302,94	302,94	**1.211,76**
NITERÓI	3.036,51	3.026,33	3.026,33	2.843,05	**11.932,22**
NOVA FRIBURGO	530,04	530,04	357,85	530,04	**1.947,97**
NOVA IGUAÇU	224,59	224,59	224,59	224,59	**898,36**
PETRÓPOLIS	224,59	224,59	224,59	224,59	**898,36**
PORCIÚNCULA	302,94	302,94	232,25	302,94	**1.141,07**
RESENDE	305,45	305,45	295,27	305,45	**1.211,62**
RIO DAS OSTRAS	305,45	305,45	305,45	305,45	**1.221,80**
RIO DE JANEIRO	70.539,61	70.989,32	71.618,19	71.658,10	**284.805,22**
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	608,39	456,93	608,39	608,39	**2.282,10**
SÃO GONÇALO	2.543,01	2.731,06	2.731,06	2.731,06	**10.736,19**
SÃO JOÃO DA BARRA	305,45	305,45	305,45	305,45	**1.221,80**
SILVA JARDIM	305,45	305,45	305,45	305,45	**1.221,80**
TERESÓPOLIS	224,59	217,10	224,59	172,19	**838,47**
TRÊS RIOS	305,45	305,45	305,45	305,45	**1.221,80**
VALENÇA	605,88	605,88	605,88	605,88	**2.423,52**
VOLTA REDONDA	530,04	530,04	530,04	477,64	**2.067,76**
Total	**89.662,71**	**90.185,23**	**90.730,26**	**90.896,46**	**361.474,66**

RESUMO

Município	Total exerc. 2022	Total exercício 2023	Total apurado no Reajuste
ANGRA DOS REIS	2.148,26	1.221,80	3.370,06
ARARUAMA	2.288,23	1.221,80	3.510,03
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	2.288,23	1.221,80	3.510,03
BARRA DO PIRAÍ	5.296,90	2.848,58	8.145,48
BELFORD ROXO	3.966,36	2.089,62	6.055,98
BOM JESUS DO ITABAPOANA	2.288,23	1.221,80	3.510,03
CABO FRIO	3.689,14	2.293,25	5.982,39
CAMBUCI	2.244,63	1.211,76	3.456,39
CAMPOS DOS GOYTACAZES	6.078,79	3.341,96	9.420,75
DUQUE DE CAXIAS	7.242,28	3.901,91	11.144,19
ITABORAÍ	4.439,10	2.533,43	6.972,53
ITALVA	2.269,31	1.211,76	3.481,07
ITAPERUNA	3.947,44	2.110,12	6.057,56
JAPERI	2.288,23	1.221,80	3.510,03
LAJE DO MURIAÉ	2.269,31	1.201,66	3.470,97
MACAÉ	3.771,52	2.112,67	5.884,19
MARICÁ	3.966,36	2.015,36	5.981,72
MIRACEMA	2.269,31	1.211,76	3.481,07
NATIVIDADE	2.179,76	1.211,76	3.391,52
NITERÓI	22.358,59	11.932,22	34.290,81
NOVA FRIBURGO	3.966,36	1.947,97	5.914,33
NOVA IGUAÇU	1.659,63	898,36	2.557,99
PETRÓPOLIS	1.505,77	898,36	2.404,13
PORCIÚNCULA	2.082,61	1.141,07	3.223,68
RESENDE	1.941,76	1.211,62	3.153,38
RIO DAS OSTRAS	2.288,23	1.221,80	3.510,03
RIO DE JANEIRO	499.966,31	284.805,22	784.771,53
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	4.547,36	2.282,10	6.829,46
SÃO GONÇALO	20.326,62	10.736,19	31.062,81
SÃO JOÃO DA BARRA	2.288,23	1.221,80	3.510,03
SILVA JARDIM	1.833,00	1.221,80	3.054,80
TERESÓPOLIS	1.445,85	838,47	2.284,32
TRÊS RIOS	1.914,53	1.221,80	3.136,33
VALENÇA	4.256,32	2.423,52	6.679,84
VOLTA REDONDA	3.566,00	2.067,76	5.633,76
Total	**640.878,56**	**361.474,66**	**1.002.353,22**

Re: PEDIDO COMPLEMENTAR REPACTUAÇÃO 2022 - ÁGAPE - MP_RJ

fatimaalves@nsfgrupo.com.br <fatimaalves@nsfgrupo.com.br>
Qui, 04/05/2023 08:44

Para: Luciane De Souza Dutra <luciane.dutra@mprj.mp.br>

Cc: nathalia hamdar <administrativorj@nsfgrupo.com.br>;Tâmara Rolim <tamararolim@nsfgrupo.com.br>;petermaia <petermaia@nsfgrupo.com.br>

1 anexos (59 KB)
Assinatura.jpeg;

Prezados, bom dia!

Confirmamos a anuência dos cálculos apresentados, conforme Despacho GERTC n.º 2311934, referente ao Processo de Repactuação SEI 20.22.0001.0060649.2022-50.

Atenciosamente;

GRUPO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
NSF

FÁTIMA ALVES
ANALISTA | COMERCIAL CORPORATIVO
+55 83 3113-2121 +55 83 99106-1690
+55 83 3255-5319 @NSFGRUPO | NSFGRUPO.COM.BR
PARAÍBA | PERNAMBUCO | ALAGOAS | SERGIPE | RIO G. DO NORTE | BAHIA | PIAUÍ | BRASÍLIA | RIO DE JANEIRO
KAIRÓS MARANATA ÁGAPE CONTRATE manaseg

De: "luciane dutra" <luciane.dutra@mprj.mp.br>
Para: "Administrativo RJ" <administrativorj@nsfgrupo.com.br>, fatimaalves@nsfgrupo.com.br, "Tâmara Rolim" <tamararolim@nsfgrupo.com.br>, "Rayanne Almeida" <rayannealmeida@nsfgrupo.com.br>
Cc: "Mauricio Jose Lopes Benevenuto" <maubmp@mprj.mp.br>
Enviadas: Terça-feira, 2 de maio de 2023 16:19:13
Assunto: RE: PEDIDO COMPLEMENTAR REPACTUAÇÃO 2022 - ÁGAPE - MP_RJ

Prezados, boa tarde.

Reitero os termos da mensagem abaixo.

Atenciosamente,

Luciane Dutra
Gerência de Infraestrutura
Mat. 5.537

De: Luciane De Souza Dutra <luciane.dutra@mprj.mp.br>
Enviado: terça-feira, 25 de abril de 2023 09:52
Para: nathalia hamdar <administrativorj@nsfgrupo.com.br>; fatimaalves@nsfgrupo.com.br <fatimaalves@nsfgrupo.com.br>; Tâmara Rolim <tamararolim@nsfgrupo.com.br>; Rayanne Almeida - GRUPO NSF <rayannealmeida@nsfgrupo.com.br>

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2374

Cc: Mauricio Jose Lopes Benevenuto <maubmp@mprj.mp.br>
Assunto: ENC: PEDIDO COMPLEMENTAR REPACTUAÇÃO 2022 - ÁGAPE - MP_RJ

REFERÊNCIA: PROCESSO REPACTUAÇÃO SEI 20.22.0001.0060649.2022-50

Prezadas, bom dia!

Conforme determinado pela Secretaria-Geral do MPRJ, consulto sobre a anuência com os cálculos apresentados pelo setor contábil (Despacho GERTC n.º 2311934). Em caso de discordância, deve ser esclarecido, justificadamente, os pontos de divergência.

Por oportuno, seguem os seguintes documentos: Parecer ACE e planilha de custos elaborada pela ACE, o Despacho GERT e o Despacho da SGMP.

Registro que deve ser enviada resposta clara e objetiva quanto a ANUÊNCIA dos cálculos mencionados, sendo certo que o andamento do processo fica dependente da resposta à essa consulta.

Atenciosamente,

Luciane Dutra
Gerência de Infraestrutura
Mat. 5.537

De: Administrativo RJ <administrativorj@nsfgrupo.com.br>
Enviado: terça-feira, 28 de março de 2023 16:38
Para: Luciane De Souza Dutra <luciane.dutra@mprj.mp.br>
Cc: fatimaalves <fatimaalves@nsfgrupo.com.br>; Tâmara Rolim <tamararolim@nsfgrupo.com.br>; Mauricio Jose Lopes Benevenuto <maubmp@mprj.mp.br>; Pessoal Agape <pessoalagape@nsfgrupo.com.br>
Assunto: Re: PEDIDO COMPLEMENTAR REPACTUAÇÃO 2022 - ÁGAPE - MP_RJ

Prezada Luciane, boa tarde!
Em tempo, ressalto que a empresa vem pagando o benefício de vale alimentação no valor reajustado, sendo R$22,21, desde a competência de fevereiro/2023.

Coloco-me à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,
Nathalia Hamdar

De: "Administrativo RJ" <administrativorj@nsfgrupo.com.br>
Para: "luciane dutra" <luciane.dutra@mprj.mp.br>
Cc: "fatimaalves" <fatimaalves@nsfgrupo.com.br>, "Tâmara Rolim" <tamararolim@nsfgrupo.com.br>, "Mauricio Jose Lopes Benevenuto" <maubmp@mprj.mp.br>, "Pessoal Agape" <pessoalagape@nsfgrupo.com.br>
Enviadas: Terça-feira, 28 de março de 2023 14:59:15
Assunto: Re: PEDIDO COMPLEMENTAR REPACTUAÇÃO 2022 - ÁGAPE - MP_RJ

Prezada Luciane, boa tarde!
A diferença do valor referente ao benefício de alimentação das telefonistas está sendo calculado.
Os profissionais que possuem saldo a receber, terão o valor disponibilizado no início de abril/2023.
O mesmo será quitado na folha de pagamento da competência março/2023.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2375

Atenciosamente,
Nathalia Hamdar

De: "luciane dutra" <luciane.dutra@mprj.mp.br>
Para: "Administrativo RJ" <administrativorj@nsfgrupo.com.br>
Cc: "fatimaalves" <fatimaalves@nsfgrupo.com.br>, "Tâmara Rolim" <tamararolim@nsfgrupo.com.br>, "Mauricio Jose Lopes Benevenuto" <maubmp@mprj.mp.br>, "Pessoal Agape" <pessoalagape@nsfgrupo.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 23 de março de 2023 13:43:07
Assunto: RE: PEDIDO COMPLEMENTAR REPACTUAÇÃO 2022 - ÁGAPE - MP_RJ

Prezada Nathália, boa tarde !

A fim de instruir o processo de repactuação/2022 (SEI 20.22.0001.0060649.2022-50), **consulto se a diferença de valor** alusivo ao benefício alimentação previsto na CCT SINTTEL já foi quitado pela empresa, em favor das telefonista e monitoras.

Atenciosamente,

Luciane Dutra
Gerência de Infraestrutura
Mat. 5.537

De: Administrativo RJ <administrativorj@nsfgrupo.com.br>
Enviado: terça-feira, 10 de janeiro de 2023 19:27
Para: Luciane De Souza Dutra <luciane.dutra@mprj.mp.br>
Cc: fatimaalves <fatimaalves@nsfgrupo.com.br>; Tâmara Rolim <tamararolim@nsfgrupo.com.br>; Mauricio Jose Lopes Benevenuto <maubmp@mprj.mp.br>; Pessoal Agape <pessoalagape@nsfgrupo.com.br>
Assunto: Re: PEDIDO COMPLEMENTAR REPACTUAÇÃO 2022 - ÁGAPE - MP_RJ

Prezada Luciane, boa noite!
Estamos trabalhando para que a diferença seja paga ainda no mês de janeiro/2022.
Ressalto que o reajuste que iremos realizar será de 5% em cima do valor de R$21,15.

Coloco-me à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,
Nathalia Hamdar

De: "luciane dutra" <luciane.dutra@mprj.mp.br>
Para: "Administrativo RJ" <administrativorj@nsfgrupo.com.br>
Cc: "fatimaalves" <fatimaalves@nsfgrupo.com.br>, "Tâmara Rolim" <tamararolim@nsfgrupo.com.br>, "Mauricio Jose Lopes Benevenuto" <maubmp@mprj.mp.br>, "Pessoal Agape" <pessoalagape@nsfgrupo.com.br>
Enviadas: Segunda-feira, 9 de janeiro de 2023 15:00:23
Assunto: RE: PEDIDO COMPLEMENTAR REPACTUAÇÃO 2022 - ÁGAPE - MP_RJ

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2376

Prezada Nathália, boa tarde!

Peço que nos informe quando será paga a diferença do benefício alimentação.

Atenciosamente,

Luciane Dutra
Gerência de Infraestrutura
Mat. 5.537

De: Administrativo RJ <administrativorj@nsfgrupo.com.br>
Enviado: terça-feira, 3 de janeiro de 2023 18:03
Para: Luciane De Souza Dutra <luciane.dutra@mprj.mp.br>
Cc: fatimaalves <fatimaalves@nsfgrupo.com.br>; Tâmara Rolim <tamararolim@nsfgrupo.com.br>; Mauricio Jose Lopes Benevenuto <maubmp@mprj.mp.br>; Pessoal Agape <pessoalagape@nsfgrupo.com.br>
Assunto: Re: PEDIDO COMPLEMENTAR REPACTUAÇÃO 2022 - ÁGAPE - MP_RJ

Prezada Luciane, boa tarde!
Estaremos realizando o levantamento da diferença mencionada na Convenção Coletiva, para pagarmos aos profissionais da Categoria de Telefonista.
O cálculo será retroativo a março/2022.

Atenciosamente,
Nathalia Hamdar

De: "luciane dutra" <luciane.dutra@mprj.mp.br>
Para: "fatimaalves" <fatimaalves@nsfgrupo.com.br>
Cc: "Administrativo RJ" <administrativorj@nsfgrupo.com.br>, "Tâmara Rolim" <tamararolim@nsfgrupo.com.br>, "Mauricio Jose Lopes Benevenuto" <maubmp@mprj.mp.br>
Enviadas: Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022 17:36:54
Assunto: RE: PEDIDO COMPLEMENTAR REPACTUAÇÃO 2022 - ÁGAPE - MP_RJ

Prezados, Boa tarde!

Foi requerida a majoração de Vale alimentação para os profissionais que laboram no MPRJ, conforme mensagens abaixo. Contudo, todos recebem R$ 21,15,valor superior ao valor determinado nas respectivas CCTs vigentes (R$21,00).

Todavia, há uma especificidade relativa aos postos "telefonista " e "monitor de telefonista": a convenção coletiva de trabalho RJ001211 estabelece, em sua cláusula 12ª - parágrafo primeiro, que (grifo nosso):

> *"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALIMENTAÇÃO As empresas ficam obrigadas a conceder um auxílio alimentação ou refeição, seja em forma de tíquete ou em pecúnia, no valor de R$ 21,00 (vinte e um reais), por dia, considerando-se os dias efetivamente trabalhados no mês a partir de1º de março de 2022.*

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2377

PARÁGRAFO PRIMEIRO: ***Para os empregados que já recebam um auxílio alimentação ou refeição acima do valor deR$21,00 (vinte e um reais), fica facultada a livre negociação de reajuste, respeitando, no mínimo, um reajuste de 5% (cinco por cento), a partir de 1º de março de 2022****."*

Nesse contexto, **consulto se está sendo observado o reajuste mínimo de 5% para o "auxílio alimentação" dos dois cargos supramencionados.**

Atenciosamente,

Luciane Dutra
Gerência de Infraestrutura
Mat. 5.537

De: Luciane De Souza Dutra <luciane.dutra@mprj.mp.br>
Enviado: segunda-feira, 7 de novembro de 2022 15:55
Para: fatimaalves@nsfgrupo.com.br <fatimaalves@nsfgrupo.com.br>
Cc: nathalia hamdar <administrativorj@nsfgrupo.com.br>; Rayanne Almeida - GRUPO NSF <rayannealmeida@nsfgrupo.com.br>
Assunto: RE: PEDIDO COMPLEMENTAR REPACTUAÇÃO 2022 - ÁGAPE - MP_RJ

Prezados, boa tarde!

Informo que a solicitação de repactuação de valores alusivos ao Contrato n.º 131/2020 está sendo processado no SEI 20.22.0001.0060649.2022-50 e seguiu para os órgãos de controle do MPRJ, para análise.

Atenciosamente,

Luciane Dutra
Gerência de Infraestrutura
Mat. 5.537

De: fatimaalves@nsfgrupo.com.br <fatimaalves@nsfgrupo.com.br>
Enviado: quinta-feira, 20 de outubro de 2022 16:00
Para: Luciane De Souza Dutra <luciane.dutra@mprj.mp.br>
Cc: nathalia hamdar <administrativorj@nsfgrupo.com.br>
Assunto: PEDIDO COMPLEMENTAR REPACTUAÇÃO 2022 - ÁGAPE - MP_RJ

Boa tarde,

Segue anexo o Pedido Complementar da Repactuação 2022 ao Contrato 131/2020 firmando entre a Ágape e o Ministério Público do Rio de Janeiro
Aguardo o nº do protocolo.

No mais, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2378



FÁTIMA ALVES

ANALISTA | COMERCIAL CORPORATIVO

+55 83 3113-2121 +55 83 99106-1690

+55 83 3255-5319 @NSFGRUPO | NSFGRUPO.COM.BR

PARAÍBA | PERNAMBUCO | ALAGOAS | SERGIPE | RIO G. DO NORTE | BAHIA | PIAUÍ | BRASÍLIA | RIO DE JANEIRO

KAIRÓS MARANATA ÁGAPE CONTRATE manaseg

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2379

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - LIQUIDAÇÃO EMPRESA (PARCIAL)												
ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA												
CNPJ: 07.990.965/0001-18												
Competência	**Empenho**	**NF**	**Data Emissão da NF**	**SEI NF**	**Município**	**Valor da NF**	**Valor Glosa Provisória**	**Valor Bruto após Glosas**	**Retenção ISS**	**Retenção INSS**	**Retenção IR**	**Valor Líquido**
Reajuste mai/22 a abr/23	2023NE00230	1017919	10/08/2023	2611412	ANGRA DOS REIS	3.370,06		3.370,06	219,05	370,71	161,76	2.618,54
Reajuste mai/22 a abr/23	2023NE00230	1017920	10/08/2023	2611704	ARARUAMA	3.510,03		3.510,03	228,15	386,10	168,48	2.727,30
Reajuste mai/22 a abr/23	2023NE00230	1017921	10/08/2023	2611723	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	3.510,03		3.510,03	228,15	386,10	168,48	2.727,30
Reajuste mai/22 a abr/23	2023NE00230	1017922	10/08/2023	2611752	BARRA DO PIRAÍ	8.145,48		8.145,48	529,46	896,00	390,98	6.329,04
Reajuste mai/22 a abr/23	2023NE00230	1017923	10/08/2023	2611784	BELFORD ROXO	6.055,98		6.055,98	393,64	666,16	290,69	4.705,49
Reajuste mai/22 a abr/23	2023NE00230	1017924	10/08/2023	2611794	BOM JESUS DO ITABAPOANA	3.510,03		3.510,03	228,15	386,10	168,48	2.727,30
Reajuste mai/22 a abr/23	2023NE00230	1017925	10/08/2023	2611807	CABO FRIO	5.982,39		5.982,39	388,86	658,06	287,15	4.648,32
Reajuste mai/22 a abr/23	2023NE00230	1017926	10/08/2023	2611819	CAMBUCI	3.456,39		3.456,39	224,67	380,20	165,91	2.685,61
Reajuste mai/22 a abr/23	2023NE00230	1017927	10/08/2023	2611826	CAMPOS DOS GOYTACAZES	9.420,75		9.420,75	612,35	1.036,28	452,20	7.319,92
Reajuste mai/22 a abr/23	2023NE00230	1017928	10/08/2023	2611833	DUQUE DE CAXIAS	11.144,19		11.144,19	724,37	1.225,86	534,92	8.659,04
Reajuste mai/22 a abr/23	2023NE00230	1017929	10/08/2023	2611842	ITABORAÍ	6.972,53		6.972,53	453,21	766,98	334,68	5.417,66
Reajuste mai/22 a abr/23	2023NE00230	1017930	10/08/2023	2611859	ITALVA	3.481,07		3.481,07	226,27	382,92	167,09	2.704,79
Reajuste mai/22 a abr/23	2023NE00230	1017931	10/08/2023	2611875	ITAPERUNA	6.057,56		6.057,56	393,74	666,33	290,76	4.706,73
Reajuste mai/22 a abr/23	2023NE00230	1017932	10/08/2023	2611890	JAPERI	3.510,03		3.510,03	228,15	386,10	168,48	2.727,30
Reajuste mai/22 a abr/23	2023NE00230	1017933	10/08/2023	2611900	LAJE DO MURIAÉ	3.470,97		3.470,97	225,61	381,81	166,61	2.696,94
Reajuste mai/22 a abr/23	2023NE00230	1017934	10/08/2023	2612009	MACAÉ	5.884,19		5.884,19	382,47	647,26	282,44	4.572,02
Reajuste mai/22 a abr/23	2023NE00230	1017935	10/08/2023	2612025	MARICÁ	5.981,72		5.981,72	388,81	657,99	287,12	4.647,80
Reajuste mai/22 a abr/23	2023NE00230	1017936	10/08/2023	2612034	MIRACEMA	3.481,07		3.481,07	226,27	382,92	167,09	2.704,79
Reajuste mai/22 a abr/23	2023NE00230	1017937	10/08/2023	2612042	NATIVIDADE	3.391,52		3.391,52	220,45	373,07	162,79	2.635,21
Reajuste mai/22 a abr/23	2023NE00230	1017938	10/08/2023	2612054	NITERÓI	34.290,81		34.290,81	2.228,90	3.771,99	1.645,96	26.643,96
Reajuste mai/22 a abr/23	2023NE00230	1017939	10/08/2023	2612067	NOVA FRIBURGO	5.914,33		5.914,33	384,43	650,58	283,89	4.595,43
Reajuste mai/22 a abr/23	2023NE00230	1017940	10/08/2023	2612081	NOVA IGUAÇU	2.557,99		2.557,99	166,27	281,38	122,78	1.987,56
Reajuste mai/22 a abr/23	2023NE00230	1017941	10/08/2023	2612091	PETRÓPOLIS	2.404,13		2.404,13	156,27	264,45	115,40	1.868,01
Reajuste mai/22 a abr/23	2023NE00230	1017942	10/08/2023	2612108	PORCIÚNCULA	3.223,68		3.223,68	209,54	354,60	154,74	2.504,80
Reajuste mai/22 a abr/23	2023NE00230	1017943	10/08/2023	2612126	RESENDE	3.153,38		3.153,38	204,97	346,87	151,36	2.450,18
Reajuste mai/22 a abr/23	2023NE00230	1017944	10/08/2023	2612145	RIO DAS OSTRAS	3.510,03		3.510,03	228,15	386,10	168,48	2.727,30
Reajuste mai/22 a abr/23	2023NE00230	1017945	10/08/2023	2612155	RIO DE JANEIRO	784.771,53	**640.878,56**	143.892,97	-	86.324,87	37.669,03	19.899,07
Reajuste mai/22 a abr/23	2023NE00230	1017948	10/08/2023	2612173	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	6.829,46		6.829,46	443,91	751,24	327,81	5.306,50
Reajuste mai/22 a abr/23	2023NE00230	1017946	10/08/2023	2612189	SÃO GONÇALO	31.062,81		31.062,81	2.019,08	3.416,91	1.491,01	24.135,81
Reajuste mai/22 a abr/23	2023NE00230	1017947	10/08/2023	2612205	SÃO JOÃO DA BARRA	3.510,03		3.510,03	228,15	386,10	168,48	2.727,30
Reajuste mai/22 a abr/23	2023NE00230	1017949	10/08/2023	2612295	SILVA JARDIM	3.054,80		3.054,80	198,56	336,03	146,63	2.373,58
Reajuste mai/22 a abr/23	2023NE00230	1017950	10/08/2023	2612216	TERESÓPOLIS	2.284,32		2.284,32	148,48	251,28	109,65	1.774,91
Reajuste mai/22 a abr/23	2023NE00230	1017951	10/08/2023	2612227	TRÊS RIOS	3.136,33		3.136,33	203,86	345,00	150,54	2.436,93
Reajuste mai/22 a abr/23	2023NE00230	1017952	10/08/2023	2612245	VALENÇA	6.679,84		6.679,84	434,19	734,78	320,63	5.190,24
Reajuste mai/22 a abr/23	2023NE00230	1017953	10/08/2023	2612257	VOLTA REDONDA	5.633,76		5.633,76	366,19	619,71	270,42	4.377,44
Total						**1.002.353,22**	**640.878,56**	**361.474,66**	**14.142,78**	**110.258,84**	**48.112,92**	**188.960,12**

Atesto Despacho/Informação SEI 2611277

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2380

Validação das notas fiscais acima no site das prefeituras em 17/08/2023

MC EFD-Reinf SEI 2629922

OBS:.

Em face da ausência de saldo do RPNP deixamos de liquidar nesta data a importância de **R$ 640.878,56** (vl. glosado) referente à parcela do reajuste relativa ao período de maio de 2022 a abril de 2022. Após o pagamento dos valores apontados acima será solicitado o reconhecimento de dívida neste montante para viabilizar a liquidação desta parcela da despesa.

Documento assinado eletronicamente por **ALTINA SOUZA FERREIRA**, **Servidor**, em 17/08/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2628965** e o código CRC **AB2BE4AB**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - GLOSAS							
ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA							
CNPJ: 07.990.965/0001-18							
Competência	Nota Fiscal	Município	Matr.	Nome	Glosa Provisória (HE, pernoite, multa, outras)	Total Glosado	OBS acerca Glosa Provisória
abr/23	1017945	RIO DE JANEIRO	NFR	NOTA FISCAL REAJUSTE **mai/22 a abr/23.**	640.878,56	640.878,56	GLOSA GRL - Em face da ausência de saldo do RPNP deixamos de liquidar nesta data a importância de R$ 640.878,56 (vl. glosado) referente à parcela do reajuste relativa ao período de maio de 2022 a abril de 2022. Após o pagamento dos valores apontados acima será solicitado o reconhecimento de dívida neste montante para viabilizar a liquidação desta parcela da despesa.
	Total				**640.878,56**	**640.878,56**	

Documento assinado eletronicamente por **ALTINA SOUZA FERREIRA**, **Servidor**, em 17/08/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2630070** e o código CRC **BD9025BB**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2382

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Tendo em vista a informação da Gerência de Revisão e Liquidação no Anexo 2630070, o qual detalha que houve glosa de R$ 640.878,56 referente à parcela do reajuste relativa ao período de maio de 2022 a abril de 2023 da repactuação em favor da AGAPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, faço abertura do presente procedimento na Gerência de Execução Orçamentária para, simultaneamente ao estágio atual do procedimento de recolhimento de ISS, fazer a análise de reconhecimento de dívida da parcela glosada.

Anmiel Siqueira de Carvalho

Diretor de Orçamento e Finanças

Matrícula 3136

Documento assinado eletronicamente por **ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO**, **Diretor**, em 29/08/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2662463** e o código CRC **431267BA**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2383

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Senhor Diretor de Orçamento e Finanças.

Trata-se de procedimento de gestão administrativa instaurado para viabilizar a cobrança, por parte da sociedade empresária ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., referente ao reajuste da prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, na competência de maio a dezembro de 2022, conforme PLANILHA DE APURAÇÃO CONSOLIDADE GINFRA (2612946).

A cobrança da competência supramencionada encontra-se pendente de pagamento em razão de não se dispor de saldo suficiente de Restos a Pagar Não Processados (RPNP) que possa viabilizá-lo, segundo assevera o controle interno em doc. 2628965 e 2630070.

Diante dos fatos apresentados, sugerimos o reconhecimento de dívida no valor de R$ 640.878,56 (seiscentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), em favor da ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a conta do Elemento de Despesa nº 3.3.90.92.20, do Programa de Trabalho nº 1001.031220028.2162 PTRES 2162 FONTE 100.

Flávio Siqueira da Silva

Gerente de Execução Orçamentária

Mat. 8005663

De acordo.

À Secretaria de Planejamento e Finanças.

Anmiel Siqueira de Carvalho

Diretor de Orçamento e Finanças

Matrícula 3136

Encaminhem-se os autos à douta Assessoria Jurídica solicitando apreciação.

Marcelo Vieira de Azevedo

Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO**, **Diretor**, em 29/08/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 29/08/2023, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO SIQUEIRA DA SILVA**, **Gerente**, em 30/08/2023, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2384

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2662541** e o código CRC **648B584A**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2385

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0047650.2023-74

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., no montante de R$ 640.878,56 (seiscentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), referente ao faturamento relativo ao reajuste da prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, na competência de maio a dezembro de 2022.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2628965 e 2630070, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 30/08/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0006742.2024-587 pg. 2386

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 30/08/2023, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2662554** e o código CRC **83F41587**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2387

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2662554 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor da ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., no valor de R$ 640.878,56 (seiscentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente ao faturamento relativo ao reajuste da prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, na competência de maio a dezembro de 2022.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0047650.202374 – Reconheço a dívida em favor da ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., no valor de R$ 640.878,56 (seiscentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao faturamento relativo ao reajuste da prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, na competência de maio a dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 30/08/2023, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2388

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2662655** e o código CRC **504E406C**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2389

	7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital
	8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital
NOVEMBRO	
07, 08 e 09/11/2023	Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude Infracional da Capital
28, 29 e 30/11/2023	1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu
	2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu
	2ª Promotoria de Justiça de São João da Barra
	49ª Promotoria Eleitoral - Cachoeiras de Macacu
	185ª Promotoria Eleitoral - Praça Seca
	204ª Promotoria Eleitoral - Cidade Nova
	71ª Promotoria Eleitoral - Niterói
	144ª Promotoria Eleitoral - Niterói
	122ª Promotoria Eleitoral - Campo Grande
	242ª Promotoria Eleitoral - Campo Grande
	243ª Promotoria Eleitoral - Campo Grande
	125ª Promotoria Eleitoral - Santa Cruz
	238ª Promotoria Eleitoral - Santa Cruz
	246ª Promotoria Eleitoral - Santa Cruz

(Aviso da Corregedoria-Geral nº 31/2023)

SECRETARIA-GERAL

DESPACHO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 29.08.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0021199.2020-49 - Promovo, com fulcro nos pareceres da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios e da Assessoria Jurídica juntados nos documentos nº 2227660 e 2222718, respectivamente, o ARQUIVAMENTO deste procedimento, sem imposição de penalidade, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica LICITEC TECNOLOGIA EIRELI.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 30.08.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0047650.2023-74 - Reconheço a dívida em favor da ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., no valor de R$ 640.878,56 (seiscentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao faturamento relativo ao reajuste da prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, na competência de maio a dezembro de 2022.

EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0020333.2022-48.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e GENTE SEGURADORA S/A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato MPRJ nº 129/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro de pessoas, para cobertura dos estagiários e residentes jurídicos do MPRJ, incluindo, ainda, o reajuste contratual.

FUNDAMENTO: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2390

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Julho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02728	31/08/23

Credor	Valor
07990965000118 - AGAPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	640.878,56 (Seiscentos e quarenta mil e oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	ART. 37, LEI 4.320/64.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	31/08/2023	**Local de Entrega**	RIO DE JANEIRO
Processo	SEI 47650.2023-74	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2022.23004653	640.878,56

Cronograma

Agosto	640.878,56				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
24.855.907,72	0,00	0,00	24.215.029,16

Observação

DEA.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por FLAVIA MARTINS DE MELLO em 31/08/23 às 15:18.

Impresso por FLAVIA MARTINS DE MELLO em 31/08/23 às 15:18.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2391

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02728	31/08/23
Credor	**Valor**	
07990965000118 - AGAPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	640.878,56 (Seiscentos e quarenta mil e oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	unidade	640.878,56	640.878,56

Descrição : DEA - Prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional. REF.: Reajuste de MAI-DEZ/2022.

Emitido/contabilizado por FLAVIA MARTINS DE MELLO em 31/08/23 às 15:18.

Impresso por FLAVIA MARTINS DE MELLO em 31/08/23 às 15:18.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 48 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20221201u09060537000111i09060537000111

Número da Nota	**00008492**
Data e Hora de Emissão	**01/12/2022 11:10:50**
Código de Verificação	**HZWY-QPA1**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09.060.537/0001-11** Inscrição Municipal: **0.545.729-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM**

Nome Fantasia: **LAPA** Tel.: **21.2217-1915**

Endereço: **AVN GAL JUSTO 335, PAV 9 - CENTRO - CEP: 20021-130**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **faturamento@lapaservicos.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **dilog.ginfra.operacional@mprj.mp.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Limpeza E Conservação, Movimentação De Materiais E Jardinagem, Com Fornecimento De Equipamentos De Limpeza, Jardinagem E Comunicação e De materiais De Limpeza, Higiene E Jardinagem Para O Ministerio Publico Do Estado Do Rio De Janeiro

CONTRATO 256/2021 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO MPRJ - CRAAI ITAPERUNA - Itaperuna- Jardinagem -Competência 10/2022

O valor expurgado refere-se aos insumos: Transporte R$ 152,00. O valor expurgado refere-se aos insumos: Alimentação R$ 420,00. A base de calculo para retenção de 11% para Seguridade Social R$ 3.861,26. Sendo o valor para retenção de R$ 424,74. O valor referente a aplicação alíquota do IRRF (1%) e de R$ 44,33 - BRADESCO AG 0026-4 CC 435773-6

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 424,74	R$ 44,33	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 4.433,26

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**4.433,26**	**5,00%**	**221,66**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br

- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de ITAPERUNA - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 8561 Série LAP, emitido em 01/12/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.742,53

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20221201u09060537000111i09060537000111

Número da Nota	**00008510**
Data e Hora de Emissão	**01/12/2022 11:10:55**
Código de Verificação	**S5KU-AM9P**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09.060.537/0001-11** Inscrição Municipal: **0.545.729-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM**

Nome Fantasia: **LAPA** Tel.: **21.2217-1915**

Endereço: **AVN GAL JUSTO 335, PAV 9 - CENTRO - CEP: 20021-130**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **faturamento@lapaservicos.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **dilog.ginfra.operacional@mprj.mp.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Limpeza E Conservação, Movimentação De Materiais E Jardinagem, Com Fornecimento De Equipamentos De Limpeza, Jardinagem E Comunicação e De materiais De Limpeza, Higiene E Jardinagem Para O Ministerio Publico Do Estado Do Rio De Janeiro

CONTRATO 256/2021 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Medição MP _ Nova Iguaçu_ Jardinagem - Competência 10/2022

O valor expurgado refere-se aos insumos: Transporte R$ 178,00. O valor expurgado refere-se aos insumos: Alimentação R$ 420,00. A base de calculo para retenção de 11% para Seguridade Social R$ 3.835,26. Sendo o valor para retenção de R$ 421,88. O valor referente a aplicação alíquota do IRRF (1%) e de R$ 44,33 - BRADESCO AG 0026-4 CC 435773-6

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 421,88	R$ 44,33	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 4.433,26

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**4.433,26**	**5,00%**	**221,66**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br

- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de NOVA IGUACU - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 8579 Série LAP, emitido em 01/12/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.745,39

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20221201u09060537000111i09060537000111

Número da Nota	**00008529**
Data e Hora de Emissão	**01/12/2022 11:12:34**
Código de Verificação	**F3RV-XJAC**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09.060.537/0001-11** Inscrição Municipal: **0.545.729-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM**

Nome Fantasia: **LAPA** Tel.: **21.2217-1915**

Endereço: **AVN GAL JUSTO 335, PAV 9 - CENTRO - CEP: 20021-130**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **faturamento@lapaservicos.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **dilog.ginfra.operacional@mprj.mp.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Limpeza E Conservação, Movimentação De Materiais E Jardinagem, Com Fornecimento De Equipamentos De Limpeza, Jardinagem E Comunicação e De materiais De Limpeza, Higiene E Jardinagem Para O Ministerio Publico Do Estado Do Rio De Janeiro

CONTRATO 256/2021 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIDADE MPRJ - CRAAI VOLTA REDONDA - Volta Redonda - Jardinagem- Competência 10/2022

O valor expurgado refere-se aos insumos: Transporte R$ 168,00. O valor expurgado refere-se aos insumos: Alimentação R$ 510,00. A base de calculo para retenção de 11% para Seguridade Social R$ 3.755,26. Sendo o valor para retenção de R$ 413,08. O valor referente a aplicação alíquota do IRRF (1%) e de R$ 44,33 - BRADESCO AG 0026-4 CC 435773-6

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 413,08	R$ 44,33	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 4.433,26

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**4.433,26**	**5,00%**	**221,66**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br

- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de VOLTA REDONDA - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 8598 Série LAP, emitido em 01/12/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.754,19

Prefeitura Municipal de Itaperuna
Secretaria Municipal da Receita
Guia de Recolhimento de Impostos Municipais

ISSQN

Guia de Recolhimento Eventual
51.761 / 2023
Via do Contribuinte

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	28305936000140

ENDEREÇO	FONE
AV. MAL CAMARA - 5 ANDAR - NÚMERO 370	(021)25509161

BAIRRO	CEP
CENTRO	20020080

CIDADE / ESTADO	CADASTRO	VENCIMENTO
Rio de Janeiro / RJ	29	**19/01/2023**

AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	NOSSO NÚMERO
0182/636593	14000000517615539-7

Referência	Totais da declaração		Deduções para compor o saldo a pagar		
12/2022	Base de cálculo	Imposto Devido	Pago Antecipado (-)	Aproveitamento (-)	Saldo a Pagar
Prestador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomador	4.433,26	221,66	0,00	-	221,66

LOCAIS P/ PAGAMENTO
Pagável em qualquer agência bancária

SALDO A PAGAR	**221,66**
TAXA EXPEDIENTE	
JUROS	2,22
MULTA	4,43
CORREÇÃO	0,00
VALOR A RECOLHER	**228,31**

OBSERVAÇÕES DA GUIA

LAPA NF 8492
Não receber após o vencimento da guia

(226900)

Autenticação no Verso

CAIXA | 104-1 | 10496.36598 30000.100047 51761.553984 7 92350000022831

Locais P/ Pagamento	Parcela	Vencimento
Pagável em qualquer agência bancária	12 / 2022	19/01/2023

Cedente	Agência / Código do Cedente
Prefeitura Municipal de Itaperuna	0182/636593

Data do documento	Número do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
13/01/2023	51.761/2023	G	N	13/01/2023	14000000517615539-7

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
		R$			228,31

Instruções: (Texto de responsabilidade do cedente)

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

OBSERVAÇÕES DA GUIA EVENTUAL
LAPA NF 8492
Não receber após o vencimento da guia

(226900)

Sacado
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AV. MAL CAMARA - 5 ANDAR - NÚMERO 370 Bairro : CENTRO CEP : 20020080
Cadastro : 29 CNPJ : 28305936000140
Sacador / Avalista

CNPJ/CPF

Código da Baixa

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2397

Prefeitura de Cidade de Nova Iguaçu - RJ
Secretaria Municipal de Economia e Finanças - SEMEF
Departamento: Superintendência de Gestão Fazendária

ISSQN DAM

Nome / Razão Social						CNPJ / CPF
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO						28.305.936/0001-40
Endereço						Telefone
Avenida MAL. CAMARA, 000370 - 370						( )
Bairro						CEP
CASTELO						20020-080
Cidade / Estado						Versão / Segurança
RIO DE JANEIRO/RJ						PCNI/01/QMR
Inscrição Municipal	Mês/Ano	Vencimento	Valor ISS	Valor Atualizado	Juros /Multa / Desc.	Valor Total
262668	12/2022	17/01/2023	221,66	221,66	0,00	221,66
Receita			Preço Público	Numero Guia	Alíquota	Movimento Econômico
ISSQN RETIDO NA FONTE			0,00	861378		4.433,26

Observações

Atualização Monetária (0,00%): 0,00
Juros (0,00%): 0,00
Multa (0,00%): 0,00

Pagável nos Bancos: CEF, Santander, Itaú, Bradesco e BB

Após vencimento, novo boleto através do endereço eletrônico:
http://nfse.novaiguacu.rj.gov.br/nfse/

NÃO RECEBER APÓS	17/01/2023	**VALOR DO DOCUMENTO**	221,66

81620000002-3 21662911202-2 30117000000-6 86137801001-6

Prefeitura de Cidade de Nova Iguaçu - RJ
Secretaria Municipal de Economia e Finanças - SEMEF
Departamento: Superintendência de Gestão Fazendária

ISSQN DAM

VIA BANCO

Nome / Razão Social						CNPJ / CPF
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO						28.305.936/0001-40
Endereço						Telefone
Avenida MAL. CAMARA, 000370 - 370						( )
Bairro						CEP
CASTELO						20020-080
Cidade / Estado						Versão / Segurança
RIO DE JANEIRO/RJ						PCNI/01/QMR
Inscrição Municipal	Mês/Ano	Vencimento	Valor ISS	Valor Atualizado	Juros /Multa / Desc.	Valor Total
262668	12/2022	17/01/2023	221,66	221,66	0,00	221,66
Receita			Preço Público	Numero Guia	Alíquota	Movimento Econômico
ISSQN RETIDO NA FONTE			0,00	861378		4.433,26

Observações

Atualização Monetária (0,00%): 0,00
Juros (0,00%): 0,00
Multa (0,00%): 0,00

Pagável nos Bancos: CEF, Santander, Itaú, Bradesco e BB

Após vencimento, novo boleto através do endereço eletrônico:
http://nfse.novaiguacu.rj.gov.br/nfse/

Insc. Municipal: 262668
Mês/Ano: 12/2022
Processo: 2022

NÃO RECEBER APÓS	17/01/2023	**VALOR DO DOCUMENTO**	221,66

81620000002-3 21662911202-2 30117000000-6 86137801001-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE IMPOSTOS MOBILIÁRIOS

GUIA DE RECOLHIMENTO DE ISSQN - Tomador Fora

1 - Inscrição Municipal	500024
2 - CNPJ / CPF	28.305.936/0001-40
3 - Competência	DEZEMBRO/2022

1ª Via - Contribuinte

4 - Nome ou Razão Social	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	5 - Receita Tributável	4.433,26
6 - Endereço	AVENIDA MARECHAL CÂMARA, 370 - CENTRO 20020-080 RIO DE JANEIRO - RJ	7 - Natureza do Recolhimento	ISS - Tomador Fora
8 - Cidade / Estado	RIO DE JANEIRO/RJ	9 - Telefone	2125509626
10 - Serviço	7.10	11 - Aliquota (%)	5.0000

12 - Outras Informações			
Foi Gerado Relatório com 1 lançamento(s) Para pagamento nas agências do ITAÚ, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA E CASAS LOTÉRICAS - NÃO RECEBER APÓS A DATA DO VENCIMENTO	007/8-10	ISS	13 - Valor: 221,66
	007/8-11	% 0	14 - Atual Monetário: 0,00
	046/9-01	% 2	15 - Multa: 4,43
	055/8-02	% 0,50	16 - Mora: 1,11

Emitida em: 10/01/2023	Para Pagamento até: 17/01/2023	17 - TOTAL A PAGAR: 227,20
Valores sujeitos a homologação fiscal / Valores expressos em Real		

DAR: 488755824 Modelo aprovado pelo Decreto nº 10.297/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE IMPOSTOS MOBILIÁRIOS

GUIA DE RECOLHIMENTO DE ISSQN - Tomador Fora

1 - Inscrição Municipal	500024
2 - CNPJ / CPF	28.305.936/0001-40
3 - Competência	DEZEMBRO/2022

2ª Via - Fisco/Arrecadação

4 - Nome ou Razão Social	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	5 - Receita Tributável	4.433,26
6 - Endereço	AVENIDA MARECHAL CÂMARA, 370 - CENTRO 20020-080 RIO DE JANEIRO - RJ	7 - Natureza do Recolhimento	ISS - Tomador Fora
8 - Cidade / Estado	RIO DE JANEIRO/RJ	9 - Telefone	2125509626
10 - Serviço	7.10	11 - Aliquota (%)	5.0000

12 - Outras Informações			
Foi Gerado Relatório com 1 lançamento(s) Para pagamento nas agências do ITAÚ, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA E CASAS LOTÉRICAS - NÃO RECEBER APÓS A DATA DO VENCIMENTO	007/8-10	ISS	13 - Valor: 221,66
	007/8-11	% 0	14 - Atual Monetário: 0,00
	046/9-01	% 2	15 - Multa: 4,43
	055/8-02	% 0,5	16 - Mora: 1,11

Emitida em: 10/01/2023	Para Pagamento até: 17/01/2023	17 - TOTAL A PAGAR: 227,20
Valores sujeitos a homologação fiscal / Valores expressos em Real		

DAR: 488755824 Modelo aprovado pelo Decreto nº 10.297/05

81630000002-2 27204791202-2 30117488755-6 82400000000-3

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2399

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - LIQUIDAÇÃO ISS E INSS													
LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL													
CNPJ: 09.060.537/0001-11													
Processo	**Competência**	**NE**	**Nota Fiscal**	**Data Emissão da NF**	**Município**	**CNPJ Prefeitura**	**Valor NF**	**SEI NF**	**ISS Estimativo?**	**Fls. Guia**	**Valor Retenção ISS - LANÇADA NO SIAFE RIO**	**Valor Retenção INSS**	**Total Liquidado**
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8707	15/12/2022	Rio de Janeiro	29.468.006/0001-70	606.229,00	0	NÃO RETIDO	0	-	48.341,96	48.341,96
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8459	01/12/2022	Mangaratiba	29.138.310/0001-59	4.272,25	2030795	não	2042357	213,61	352,69	566,30
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8460	01/12/2022	Paraty	29.172.475/0001-47	4.272,25	0	sim	0		390,31	390,31
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8461	01/12/2022	Angra dos Reis	29.172.467/0001-09	8.544,50	2030797	não	2042283	427,22	779,30	1.206,52
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8462	01/12/2022	Barra do Piraí	28.576.080/0001-47	12.816,75	0	sim	0		1.104,75	1.104,75
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8463	01/12/2022	Engenheiro Paulo de Frontin	29.079.480/0001-00	4.272,25	0	sim	0		393,04	393,04
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8464	01/12/2022	Mendes	28.580.694/0001-00	4.272,25	2030800	não	2042361	213,61	403,95	617,56
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8465	01/12/2022	Piraí	29.141.322/0001-32	4.272,25	2030801	não	2042371	213,61	407,69	621,30
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8466	01/12/2022	Valença	29.076.130/0001-90	4.272,25	0	sim	0		384,05	384,05
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8467	01/12/2022	Araruama	28.531.762/0001-33	4.272,25	2030803	não	2042286	128,17	412,75	540,92
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8468	01/12/2022	Armação dos Búzios	01.616.171/0001-02	4.272,25	0	sim	0		397,35	397,35
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8469	01/12/2022	Arraial do Cabo	27.792.373/0001-07	4.272,25	2030805	não	2042290	213,61	411,54	625,15
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8470	01/12/2022	Cabo Frio	28.549.483/0001-05	12.753,31	2030807	não	2042316	510,13	1.222,68	1.732,81
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8472	01/12/2022	Iguaba Grande	01.615.882/0001-62	4.272,25	0	sim	0		423,75	423,75
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8473	01/12/2022	São Pedro da Aldeia	28.909.604/0001-74	4.272,25	0	sim	0		397,35	397,35
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8474	01/12/2022	Saquarema	32.147.670/0001-21	4.272,25	2030810	não	2042422	213,61	403,07	616,68
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8475	01/12/2022	Campos dos Goytacazes	29.247.475/0004-01	25.633,50	2030811	não	2042321	1.281,68	2.465,49	3.747,17
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8476	01/12/2022	São Fidélis	29.111.093/0001-03	4.272,25	2030812	não	2042409	85,45	349,83	435,28
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8477	01/12/2022	São Francisco de Itabapoana	01.623.783/0001-22	4.272,25	0	sim	0		401,75	401,75
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8478	01/12/2022	São joão da Barra	29.116.902/0001-70	8.544,50	2030814	não	2042415	226,43	770,28	996,71
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8479	01/12/2022	Belford Roxo	39.485.438/0001-42	8.117,28	0	sim	0		517,77	517,77
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8480	01/12/2022	Duque de Caxias	29.138.328/0001-50	36.229,08	0	sim	0		2.940,30	2.940,30
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8481	01/12/2022	Magé	29.138.351/0001-45	8.544,50	0	sim	0		794,70	794,70
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8482	01/12/2022	São João de Meriti	29.138.336/0001-05	12.816,75	2030818	não	2042414	661,99	1.153,25	1.815,24
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8483	01/12/2022	Cambuci	29.111.085/0001-67	4.272,25	2030819	não	2042319	213,61	423,75	637,36
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8484	01/12/2022	Italva	30.417.158/0001-22	4.272,25	0	sim	0		397,35	397,35
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8485	01/12/2022	Itaocara	28.615.557/0001-56	4.272,25	0	sim	0		416,05	416,05
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8486	01/12/2022	Laje do Muriaé	28.919.637/0001-03	4.272,25	2030822	não	2042351	213,61	423,75	637,36
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8487	01/12/2022	Natividade	28.920.304/0001-96	4.272,25	0	sim	0		423,75	423,75
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8488	01/12/2022	Porciúncula	28.920.999/0001-06	4.272,25	2030824	não	2042389	213,61	426,06	639,67
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8489	01/12/2022	Santo Antônio de Pádua	29.114.139/0001-48	4.272,25	2030825	não	2042405	85,44	409,34	494,78
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8490	01/12/2022	Bom Jesus do Itabapoana	28.812.972/0001-08	4.272,25	0	sim	0		407,25	407,25
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8491	01/12/2022	Itaperuna	28.916.716/0001-52	12.816,75	0	sim	0		1.164,32	1.164,32
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8493	01/12/2022	Miracema	29.114.121/0001-46	4.272,25	0	sim	0		403,95	403,95
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8494	01/12/2022	Casimiro de Abreu	29.115.458/0001-78	4.272,25	2030830	não	2042332	128,17	387,81	515,98
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8495	01/12/2022	Conceição de Macabu	29.115.466/0001-14	4.272,25	0	sim	0		392,51	392,51
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8496	01/12/2022	Macaé	29.115.474/0001-60	17.089,00	2030832	não	2042355	854,45	1.529,44	2.383,89
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8497	01/12/2022	Rio das Ostras	39.223.581/0001-66	4.272,25	2030833	não	2042397	220,66	406,15	626,81
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8498	01/12/2022	Silva Jardim	28.741.098/0001-57	4.272,25	0	sim	0		423,75	423,75
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8499	01/12/2022	Maricá	29.131.075/0001-93	8.544,50	0	sim	0		852,12	852,12
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8500	01/12/2022	Niterói	28.521.748/0001-59	57.412,57	0	sim	0		5.042,09	5.042,09

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2400

20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8501	01/12/2022	Nova Friburgo	28.606.630/0001-23	12.816,75	0	sim	0		1.234,28	1.234,28
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8502	01/12/2022	São Sebastião do Alto	28.645.786/0001-13	4.272,25	2030838	não	2042417	213,61	435,30	648,91
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8503	01/12/2022	Bom Jardim	28.561.041/0001-76	4.272,25	0	sim	0		378,21	378,21
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8504	01/12/2022	Cachoeiras de Macacu	29.128.766/0001-38	4.272,25	0	sim	0		386,13	386,13
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8505	01/12/2022	Cantagalo	78.279.981/0001-45	4.272,25	2030841	não	2042324	213,61	467,64	681,25
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8506	01/12/2022	Cordeiro	28.614.865/0001-67	4.272,25	0	sim	0		396,47	396,47
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8507	01/12/2022	Itaguaí	29.138.302/0001-02	8.544,50	2030843	não	2042341	427,22	811,86	1.239,08
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8508	01/12/2022	Japeri	39.485.396/0001-40	4.272,25	2030844	não	2042345	217,11	386,13	603,24
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8509	01/12/2022	Nilópolis	29.138.286/0001-58	4.272,25	0	sim	0		401,09	401,09
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8511	01/12/2022	Nova Iguaçu	29.138.278/0001-01	17.089,00	2030846	não	2042366	854,45	1.504,79	2.359,24
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8512	01/12/2022	Queimados	39.485.412/0001-02	4.194,57	0	sim	0		220,85	220,85
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8513	01/12/2022	Seropédica	01.604.139/0001-07	4.272,25	0	sim	0		401,09	401,09
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8514	01/12/2022	Paraíba do Sul	29.138.385/0001-30	4.272,25	0	sim	0		411,43	411,43
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8515	01/12/2022	Petrópolis	29.138.344/0001-43	17.089,00	0	sim	0		1.589,39	1.589,39
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8516	01/12/2022	Três Rios	29.138.377/0001-93	8.544,50	2030852	não	2042425	427,23	847,50	1.274,73
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8517	01/12/2022	São Gonçalo	28.636.579/0001-00	38.913,55	2030853	não	2042411	1.945,68	3.620,44	5.566,12
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8518	01/12/2022	Itaboraí	28.741.080/0001-55	8.544,50	0	sim	0		855,98	855,98
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8519	01/12/2022	Rio Bonito	28.741.072/0001-09	4.272,25	2030855	não	2042395	213,61	390,31	603,92
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8520	01/12/2022	Carmo	29.128.741/0001-34	4.272,25	0	sim	0		423,75	423,75
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8521	01/12/2022	Sapucaia	29.138.393/0001-86	4.272,25	2030857	não	2042420	213,61	423,75	637,36
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8522	01/12/2022	Sumidouro	32.165.706/0001-08	4.272,25	0	sim	0		379,75	379,75
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8523	01/12/2022	Teresópolis	29.138.369/0001-47	12.816,75	0	sim	0		1.143,02	1.143,02
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8524	01/12/2022	Barra Mansa	28.695.658/0001-84	4.272,25	2030860	não	2042312	213,61	374,69	588,30
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8525	01/12/2022	Itatiaia	31.846.892/0001-70	4.272,25	2030861	não	2042344	88,86	423,75	512,61
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8526	01/12/2022	Pinheiral	01.612.981/0001-90	4.272,25	2030862	não	2042368	85,45	372,49	457,94
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8527	01/12/2022	Porto Real	01.612.355/0001-02	4.272,25	0	sim	0		384,59	384,59
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8528	01/12/2022	Resende	29.178.233/0001-60	8.544,50	2030864	não	2042393	427,23	787,66	1.214,89
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8530	01/12/2022	Volta Redonda	32.512.501/0001-43	12.816,75	0	sim	0		1.223,06	1.223,06
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00544-100100	8458	01/12/2022	Rio de Janeiro - JARDINAGEM	29.468.006/0001-70	14.072,47	0	NÃO RETIDO	0	-	1.293,05	1.293,05
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00544-100100	8471	01/12/2022	Cabo Frio - JARDINAGEM	28.549.483/0001-05	4.433,26	2030806	não	2042317	177,33	420,56	597,89
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00544-100100	8492	01/12/2022	Itaperuna - Jardinagem	28.916.716/0001-52	4.433,26	2030827	sim	0		424,74	424,74
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00544-100100	8510	01/12/2022	Nova Iguaçu - Jardinagem	29.138.278/0001-01	4.433,26	2030847	sim	0		421,88	421,88
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00544-100100	8529	01/12/2022	Volta Redonda - Jardinagem	32.512.501/0001-43	4.433,26	2030866	sim	0		413,08	413,08
	Total						**R$ 1.205.790,87**				**12.037,28**	**103.197,75**	**115.235,03**

OBS: Fizemos a retenção do INSS da NF 2030838 (São Sebastião do Alto) considerando abatimento de R$ 314,98 (VT e VA) na BC do imposto. Utilizamos, portanto, valor menor do que o destacado no corpo do documento a titulo de VT e VA pois a empresa considerou apenas este montante no calculo do INSS destacado na NF.

Processo	Competência	NE	Nota Fiscal	Data Emissão da NF	Município	CNPJ Prefeitura	Valor NF	SEI NF	ISS Estimativo?	Fls. Guia	Valor Retenção ISS - PENDENTE DE LANÇAMENTO NO SIAFE RIO
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8460	01/12/2022	Paraty	29.172.475/0001-47	4.272,25	0	sim	0	277,70
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8462	01/12/2022	Barra do Piraí	28.576.080/0001-47	12.816,75	0	sim	0	833,09
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8463	01/12/2022	Engenheiro Paulo de Frontin	29.079.480/0001-00	4.272,25	0	sim	0	277,70
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8466	01/12/2022	Valença	29.076.130/0001-90	4.272,25	0	sim	0	277,70
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8468	01/12/2022	Armação dos Búzios	01.616.171/0001-02	4.272,25	0	sim	0	277,70
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8472	01/12/2022	Iguaba Grande	01.615.882/0001-62	4.272,25	0	sim	0	277,70
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8473	01/12/2022	São Pedro da Aldeia	28.909.604/0001-74	4.272,25	0	sim	0	277,70
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8477	01/12/2022	São Francisco de Itabapoana	01.623.783/0001-22	4.272,25	0	sim	0	277,70

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2401

20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8479	01/12/2022	Belford Roxo	39.485.438/0001-42	8.117,28	0	sim	0	527,62
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8480	01/12/2022	Duque de Caxias	29.138.328/0001-50	36.229,08	0	sim	0	2.354,89
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8481	01/12/2022	Magé	29.138.351/0001-45	8.544,50	0	sim	0	555,39
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8484	01/12/2022	Italva	30.417.158/0001-22	4.272,25	0	sim	0	277,70
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8485	01/12/2022	Itaocara	28.615.557/0001-56	4.272,25	0	sim	0	277,70
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8487	01/12/2022	Natividade	28.920.304/0001-96	4.272,25	0	sim	0	277,70
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8490	01/12/2022	Bom Jesus do Itabapoana	28.812.972/0001-08	4.272,25	0	sim	0	277,70
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8491	01/12/2022	Itaperuna	28.916.716/0001-52	12.816,75	0	sim	0	833,09
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8493	01/12/2022	Miracema	29.114.121/0001-46	4.272,25	0	sim	0	277,70
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8495	01/12/2022	Conceição de Macabu	29.115.466/0001-14	4.272,25	0	sim	0	277,70
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8498	01/12/2022	Silva Jardim	28.741.098/0001-57	4.272,25	0	sim	0	277,70
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8499	01/12/2022	Maricá	29.131.075/0001-93	8.544,50	0	sim	0	555,39
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8500	01/12/2022	Niterói	28.521.748/0001-59	57.412,57	0	sim	0	3.731,82
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8501	01/12/2022	Nova Friburgo	28.606.630/0001-23	12.816,75	0	sim	0	833,09
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8503	01/12/2022	Bom Jardim	28.561.041/0001-76	4.272,25	0	sim	0	277,70
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8504	01/12/2022	Cachoeiras de Macacu	29.128.766/0001-38	4.272,25	0	sim	0	277,70
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8506	01/12/2022	Cordeiro	28.614.865/0001-67	4.272,25	0	sim	0	277,70
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8509	01/12/2022	Nilópolis	29.138.286/0001-58	4.272,25	0	sim	0	277,70
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8512	01/12/2022	Queimados	39.485.412/0001-02	4.194,57	0	sim	0	272,65
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8513	01/12/2022	Seropédica	01.604.139/0001-07	4.272,25	0	sim	0	277,70
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8514	01/12/2022	Paraíba do Sul	29.138.385/0001-30	4.272,25	0	sim	0	277,70
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8515	01/12/2022	Petrópolis	29.138.344/0001-43	17.089,00	0	sim	0	1.110,79
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8518	01/12/2022	Itaboraí	28.741.080/0001-55	8.544,50	0	sim	0	555,39
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8520	01/12/2022	Carmo	29.128.741/0001-34	4.272,25	0	sim	0	277,70
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8522	01/12/2022	Sumidouro	32.165.706/0001-08	4.272,25	0	sim	0	277,70
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8523	01/12/2022	Teresópolis	29.138.369/0001-47	12.816,75	0	sim	0	833,09
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8527	01/12/2022	Porto Real	01.612.355/0001-02	4.272,25	0	sim	0	277,70
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00543-100100	8530	01/12/2022	Volta Redonda	32.512.501/0001-43	12.816,75	0	sim	0	833,09
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00544-100100	8492	01/12/2022	Itaperuna - Jardinagem	28.916.716/0001-52	4.433,26	0	sim	0	288,16
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00544-100100	8510	01/12/2022	Nova Iguaçu - Jardinagem	29.138.278/0001-01	4.433,26	0	sim	0	288,16
20.22.0001.0073927.2022-56	out/22	2022NE00544-100100	8529	01/12/2022	Volta Redonda - Jardinagem	32.512.501/0001-43	4.433,26	0	sim	0	288,16
	Total										**21.080,97**

Documento assinado eletronicamente por **MILLA DE MORAES PAIVA**, **Servidor**, em 26/12/2022, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2048447** e o código CRC **5A513F70**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2402

Criado por milla.paiva, versão 15 por milla.paiva em 23/12/2022 14:59:01.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para pagamento da despesa com ISS e INSS de outubro/2022 relativa aos serviços de limpeza de jardinagem prestados pela sociedade empresária LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL.

Conforme se observa da memória de cálculo constante do Anexo 2048447, restava pendente de liquidação no Siafe-Rio, a título de ISS, o valor de R$ 21.080,97. Liquidamos R$ 20.216,49, relativo ao serviço de limpeza, através da Nota de Liquidação 2023NL00125 - SEI 2103770. Entretanto, não há saldo disponível de empenho para liquidação do valor de R$ 864,48 relativo ao serviço de jardinagem.

Considerando que a cobrança é do exercício de 2022 e que não há saldo de empenho disponível para liquidação de despesas de exercícios anteriores, sugiro o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para, a seu critério de conveniência e oportunidade, avaliar a possibilidade de elaboração de Reconhecimento de Dívida no montante de **R$ 864,48**, visando à quitação da referida despesa.

Janiffer Goldemberg Castro - Matrícula: 7622

Adriana Luzia Ferreira Henriques - Matr.: 5655 e/ou

Tatiana Maia Souza de Lima - Matr. 5516

Diante da informação acima, encaminho os autos à Sra. Diretora de Controle com sugestão de envio ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para apreciação acerca da necessidade de Reconhecimento de Dívida no montante de **R$ 864,48**, em favor da empresa LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matrícula: 3622

Gerente de Revisão e Liquidação

Documento assinado eletronicamente por **JANIFFER GOLDEMBERG CASTRO**, **Servidor**, em 23/01/2023, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 24/01/2023, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2464

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LUZIA FERREIRA HENRIQUES**, **Servidor**, em 24/01/2023, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2103813** e o código CRC **B81FD9C7**.

20.22.0001.0073927.2022-56 2103813v5

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2465

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Senhor Diretor de Orçamento e Finanças,

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para pagamento da despesa com ISS e INSS de outubro/2022 relativa aos serviços de limpeza de jardinagem prestados pela sociedade empresária LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL.

A cobrança da competência supramencionada encontra-se pendente de pagamento em razão de não se dispor de saldos de Restos a Pagar Não Processados (RPNP) que possa viabilizá-lo, segundo assevera o controle interno em doc. 2103813.

Diante dos fatos apresentados, sugerimos o reconhecimento de dívida no valor de R$ 864,48 (oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), em favor de LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, a conta do Elemento de Despesa nº 3.3.9.0.92.20, do Programa de Trabalho nº 1001.031220028.2162 PTRES 2162 FONTE 100.

FLÁVIO SIQUEIRA DA SILVA

Gerente de Execução Orçamentária

Mat. 8005663

De acordo.

À Secretaria de Planejamento e Finanças.

ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO

Diretor de Orçamento e Finanças

Mat. 3136

Encaminhem-se os autos à douta Assessoria Jurídica solicitando apreciação.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO**, **Diretor**, em 30/01/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 30/01/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO SIQUEIRA DA SILVA**, **Gerente**, em 31/01/2023, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2466

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2116918** e o código CRC **146C71E1**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2467

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0073927.2022-56

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, no montante de R$ 864,48 (oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), referente à pagamento da despesa com ISS e INSS de outubro/2022 relativa aos serviços de limpeza de jardinagem.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2103813, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2468

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 03/02/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2116940** e o código CRC **D50B7E80**.

20.22.0001.0073927.2022-56 2116940v3

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2469

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2116940 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, no valor de R$ 864,48 (oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à pagamento da despesa com ISS e INSS de outubro/2022 relativa aos serviços de limpeza de jardinagem.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0073927.2022-56 – Reconheço a dívida em favor da LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, no valor de R$864,48 (oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à pagamento da despesa com ISS e INSS de outubro/2022 relativa aos serviços de limpeza de jardinagem.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 03/02/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2410

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2116959** e o código CRC **F309652A**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2411

Designa a Promotora de Justiça **ADRIANA SILVEIRA MANDARINO** para atuar na Promotoria de Justiça Cível de Duque de Caxias, no período de 23 a 28 de fevereiro de 2023, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **ALEXEY KOLOUBOFF** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, no período de 08 a 17 de fevereiro de 2023, em razão das férias do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAUJO SALLY** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, no período de 08 a 17 de fevereiro de 2023, em razão das férias do Promotor de Justiça designado, sem prejuízo de suas demais atribuições.

AVISO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 02.02.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0053940.2022-94 (Requerente: Bernardo Vieiralves Martins - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Defiro a averbação de 14 dias para fins de aposentadoria, disponibilidade e acréscimos.

Processo SEI nº 20.22.0001.0000432.2023-89 (Requerente: Daniela Faria Tavares - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Defiro a averbação de 1.025 dias para fins de aposentadoria.

SECRETARIA-GERAL

DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 02.02.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0061097.2021-82 - Promovo o **ARQUIVAMENTO deste procedimento, sem imposição de penalidade**, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica ANDERSON AUGUSTO SOUZA PINHEIRO LTDA.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0028344.2022-61 (Assunto: Sindicância) - Defiro o pedido formulado no Ofício nº 004/2023 - CPS (documento nº 2130920) e, com isso, **autorizo** a suspensão do prazo da presente sindicância no período de 02 a 11 de fevereiro de 2023.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 03.02.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0000588.2023-48 - Reconheço a dívida em favor da EPAC - ESTRUTURADORA DE PROJETOS CONCESSOES E PARCERIAS LTDA, no valor de R$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências deste Ministério Público, em Valença, nos meses de outubro a dezembro de 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0002575.2023-40 - Reconheço a dívida em favor de ÁGUAS DO PARAÍBA, no valor de R$ 3.939,36 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas dependências deste Ministério Público, em dezembro de 2022.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2412

Processo SEI nº 20.22.0001.0073927.2022-56 - Reconheço a dívida em favor da LAPA TERCEIRIZACÕES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACÃO JUDICIAL, no valor de R$ 864,48 (oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à pagamento da despesa com ISS e INSS de outubro/2022 relativa aos serviços de limpeza de jardinagem.

Processo SEI nº 20.22.0001.0052715.2022-92 - Reconheço a dívida, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados em época própria, referente à contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso "Jornada em Execução Coletiva Complexa", oferecido pelo IERBB, no exercício de 2022, em favor dos preletores e nos valores a seguir especificados:

BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO	R$ 3.232,39
CARLA TERESA BONFADINI DE SÁ	R$ 762,36
EMERSON GARCIA	R$ 914,82
JOSÉ CARLOS FERNANDES JUNIOR	R$ 609,93
MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS AMADO	R$ 1.524,72
MARCO FÉLIX JOBIM	R$ 914,82
MURILO NUNES DE BUSTAMANTE	R$ 1.524,72
PEDRO RUBIM BORGES FORTES	R$ 1.829,64
THAIS COSTA TEIXEIRA VIANA	R$ 914,82
OPERA ATIVIDADES DE ENSINO LTDA	R$ 914,82

Processo SEI nº 20.22.0001.0000642.2023-45 - Reconheço a dívida em favor da ABMR CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA, no valor de R$ 1.087,99 (um mil, oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em escadas rolantes, com fornecimento de peças e materiais no Edifício Sede, no mês de dezembro/2022.

EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 011/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0006086.2020-21.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E R.M.V. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Nilo Peçanha, nº 259, salas 201 a 212, Centro, Araruama - RJ.

FUNDAMENTO: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R$ 14.258,65.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 01/02/2023 e término em 26/09/2025.

DATA: 01.02.2023.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 033/2022.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0022691.2022-14.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e DELURB AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Pagamento pelos serviços de coleta de resíduos e/ou entulhos de obra, realizados no período de 16/03/2022 a 12/07/2022.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R$ 15.798,24.

DATA: 03.02.2023.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 1/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0047441.2021-97.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2413

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00670	08/02/23

Credor	Valor
09060537000111 - LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL	864,48 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
Tipo de Empenho	**NE Original**

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	08/02/2023	**Local de Entrega**	RIO DE JANEIRO
Processo	SEI 73927.2022-56	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2022.23000784	864,48

Cronograma

Fevereiro	864,48			

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
6.563.413,15	0,00	0,00	6.562.548,67

Observação

DEA

Produtos

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 08/02/23 às 11:32.

Impresso por flavia martins de mello em 08/02/23 às 11:32.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 15 (3224822) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2414

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00670	08/02/23

Credor	Valor
09060537000111 - LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL	864,48 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
Tipo de Empenho	**NE Original**

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	unidade	864,48	864,48

Descrição: DEA - Contratação de serviços de limpeza e conservação, movimentação de materiais e jardinagem, com fornecimento de equipamentos de limpeza, jardinagem e comunicação e de materiais de limpeza, higiene e jardinagem para o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF.: OUTUBRO/2022.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 08/02/23 às 11:32.

Impresso por flavia martins de mello em 08/02/23 às 11:32.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 48.1 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20221212u09060537000111i09060537000111

Número da Nota	**00008645**
Data e Hora de Emissão	**12/12/2022 17:15:58**
Código de Verificação	**FGKE-R4XN**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09.060.537/0001-11** Inscrição Municipal: **0.545.729-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM**

Nome Fantasia: **LAPA** Tel.: **21.2217-1915**

Endereço: **AVN GAL JUSTO 335, PAV 9 - CENTRO - CEP: 20021-130**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **faturamento@lapaservicos.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **dilog.ginfra.operacional@mprj.mp.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Limpeza E Conservação, Movimentação De Materiais E Jardinagem, Com Fornecimento De Equipamentos De Limpeza, Jardinagem E Comunicação e De materiais De Limpeza, Higiene E Jardinagem Para O Ministerio Publico Do Estado Do Rio De Janeiro

CONTRATO 256/2021 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIDADE MPRJ - CRAAI CABO FRIO - Cabo Frio ¿ Jardinagem- Competência 11/2022

O valor expurgado refere-se aos insumos: Transporte R$ 190,00. O valor expurgado refere-se aos insumos: Alimentação R$ 420,00. A base de calculo para retenção de 11% para Seguridade Social R$ 3.823,26. Sendo o valor para retenção de R$ 420,56. O valor referente a aplicação alíquota do IRRF (1%) e de R$ 44,33 - BRADESCO AG 0026-4 CC 435773-6

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 420,56	R$ 44,33	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 4.433,26

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**4.433,26**	**5,00%**	**221,66**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br

- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de CABO FRIO - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 8715 Série LAP, emitido em 12/12/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.746,71

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20221212u09060537000111i09060537000111

Número da Nota	**00008666**
Data e Hora de Emissão	**12/12/2022 17:16:10**
Código de Verificação	**CAPZ-WGSI**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09.060.537/0001-11** Inscrição Municipal: **0.545.729-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM**

Nome Fantasia: **LAPA** Tel.: **21.2217-1915**

Endereço: **AVN GAL JUSTO 335, PAV 9 - CENTRO - CEP: 20021-130**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **faturamento@lapaservicos.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **dilog.ginfra.operacional@mprj.mp.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Limpeza E Conservação, Movimentação De Materiais E Jardinagem, Com Fornecimento De Equipamentos De Limpeza, Jardinagem E Comunicação e De materiais De Limpeza, Higiene E Jardinagem Para O Ministerio Publico Do Estado Do Rio De Janeiro

CONTRATO 256/2021 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO MPRJ - CRAAI ITAPERUNA - Itaperuna- Jardinagem -Competência 11/2022

O valor expurgado refere-se aos insumos: Transporte R$ 152,00. O valor expurgado refere-se aos insumos: Alimentação R$ 420,00. A base de calculo para retenção de 11% para Seguridade Social R$ 2.974,61. Sendo o valor para retenção de R$ 327,21. O valor referente a aplicação alíquota do IRRF (1%) e de R$ 35,47 - BRADESCO AG 0026-4 CC 435773-6

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 327,21	R$ 35,46	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 3.546,61

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**3.546,61**	**5,00%**	**177,33**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br

- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de ITAPERUNA - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 8736 Série LAP, emitido em 12/12/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.006,61

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20221212u09060537000111i09060537000111

Número da Nota	**00008684**
Data e Hora de Emissão	**12/12/2022 17:35:29**
Código de Verificação	**2H4G-3GEZ**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09.060.537/0001-11** Inscrição Municipal: **0.545.729-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM**

Nome Fantasia: **LAPA** Tel.: **21.2217-1915**

Endereço: **AVN GAL JUSTO 335, PAV 9 - CENTRO - CEP: 20021-130**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **faturamento@lapaservicos.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **dilog.ginfra.operacional@mprj.mp.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Limpeza E Conservação, Movimentação De Materiais E Jardinagem, Com Fornecimento De Equipamentos De Limpeza, Jardinagem E Comunicação e De materiais De Limpeza, Higiene E Jardinagem Para O Ministerio Publico Do Estado Do Rio De Janeiro

CONTRATO 256/2021 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Medição MP _ Nova Iguaçu_ Jardinagem - Competência 11/2022

O valor expurgado refere-se aos insumos: Transporte R$ 178,00. O valor expurgado refere-se aos insumos: Alimentação R$ 420,00. A base de calculo para retenção de 11% para Seguridade Social R$ 3.835,26. Sendo o valor para retenção de R$ 421,88. O valor referente a aplicação alíquota do IRRF (1%) e de R$ 44,33 - BRADESCO AG 0026-4 CC 435773-6

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 421,88	R$ 44,33	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 4.433,26

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**4.433,26**	**5,00%**	**221,66**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br

- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de NOVA IGUACU - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 8754 Série LAP, emitido em 12/12/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.745,39

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20221212u09060537000111i09060537000111

Número da Nota	**00008703**
Data e Hora de Emissão	**12/12/2022 17:35:34**
Código de Verificação	**V2GJ-Y1C2**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09.060.537/0001-11** Inscrição Municipal: **0.545.729-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM**

Nome Fantasia: **LAPA** Tel.: **21.2217-1915**

Endereço: **AVN GAL JUSTO 335, PAV 9 - CENTRO - CEP: 20021-130**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **faturamento@lapaservicos.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **dilog.ginfra.operacional@mprj.mp.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Limpeza E Conservação, Movimentação De Materiais E Jardinagem, Com Fornecimento De Equipamentos De Limpeza, Jardinagem E Comunicação e De materiais De Limpeza, Higiene E Jardinagem Para O Ministerio Publico Do Estado Do Rio De Janeiro

CONTRATO 256/2021 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIDADE MPRJ - CRAAI VOLTA REDONDA - Volta Redonda - Jardinagem- Competência 11/2022

O valor expurgado refere-se aos insumos: Transporte R$ 168,00. O valor expurgado refere-se aos insumos: Alimentação R$ 510,00. A base de calculo para retenção de 11% para Seguridade Social R$ 3.755,26. Sendo o valor para retenção de R$ 413,08. O valor referente a aplicação alíquota do IRRF (1%) e de R$ 44,33 - BRADESCO AG 0026-4 CC 435773-6

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 413,08	R$ 44,33	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 4.433,26

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**4.433,26**	**5,00%**	**221,66**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br

- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de VOLTA REDONDA - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 8773 Série LAP, emitido em 12/12/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.754,19

Instruções de Impressão

- **Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).**
- **Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.**
- **Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.**
- **Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.**

VIA CONTRIBUINTE

PREFEITURA DE CABO FRIO
GUIA DE RECOLHIMENTO ISS MENSAL

81670000002 8 43830729202 1 30310888801 5 10000042646 8

Prefeitura de Cabo Frio			Espécie **R$**	Quantidade	
Número do documento **10000042646**		Vencimento **10/03/2023**			Valor documento **221,66**
	(+) Correção **0,00**	(+) Mora / Multa **22,17**	+) Mora / Juros **0,00**		(=) Valor cobrado **243,83**

Contribuinte

Razão Social / Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IM: -13132
CNPJ: 28305936000140

Demonstrativo — Autenticação mecânica

Ref: ISSQN do mes de competencia 12 ano 2022 (Boleto Avulso Tomado)
Vr Principal: R$ 221,66 / Vr Correção: R$ 0,00
Vr Multa: R$ 22,17 / Vr Juros: R$ 0,00
Vr Boleto Minimo(Comp. Anteriores): R$ 0,00

Referente ISS Retido Prestador = 09060537000111 Nota: 8645 Serie: E;

Corte na linha pontilhada

VIA BANCO

PREFEITURA DE CABO FRIO
GUIA DE RECOLHIMENTO ISS MENSAL

81670000002 8 43830729202 1 30310888801 5 10000042646 8

Local de pagamento **Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Itaú e Lotéricas**					Vencimento **10/03/2023**
Prefeitura de Cabo Frio					
Data do documento **28/02/2023**	No documento **10000042646**	Espécie doc. **R$**	Aceite	Data processamento **28/02/2023**	
Uso do banco		Espécie **R$**	Quantidade	Período **12/2022**	(=) Valor documento **221,66**

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

Ref: ISSQN do mes de competencia 12 ano 2022 (Boleto Avulso Tomado)
- Sr. Caixa, Não Receber após o Vencimento

Vr Principal: R$ 221,66 / Vr Correção: R$ 0,00
Vr Multa: R$ 22,17 / Vr Juros: R$ 0,00
Vr Boleto Minimo(Comp. Anteriores): R$ 0,00

Referente ISS Retido Prestador = 09060537000111 Nota: 8645 Serie: E;

(+) Correção **0,00**
(+) Mora / Multa **22,17**
(+) Mora / Juros **0,00**
(=) Valor cobrado **243,83**

Contribuinte

Razão Social / Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IM: -13132
CNPJ: 28305936000140

Cód. baixa

Autenticação mecânica

81670000002 8 43830729202 1 30310888801 5 10000042646 8

Corte na linha pontilhada

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 16 (3224846) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2421

Prefeitura Municipal de Itaperuna
Secretaria Municipal da Receita
Guia de Recolhimento de Impostos Municipais

ISSQN

Guia de Recolhimento Eventual
52.436 / 2023
Via do Contribuinte

RAZÃO SOCIAL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CNPJ/CPF 28305936000140
ENDEREÇO AV. MAL CAMARA - 5 ANDAR - NÚMERO 370	FONE (021)25509161
BAIRRO CENTRO	CEP 20020080
CIDADE / ESTADO Rio de Janeiro / RJ	CADASTRO 29
	VENCIMENTO **17/03/2023**
AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 0182/636593	NOSSO NÚMERO 14000000524365539-3

Referência	Totais da declaração		Deduções para compor o saldo a pagar		
12/2022	Base de cálculo	Imposto Devido	Pago Antecipado (-)	Aproveitamento (-)	Saldo a Pagar
Prestador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomador	3.546,61	177,33	0,00	-	177,33

LOCAIS P/ PAGAMENTO
Pagável em qualquer agência bancária

SALDO A PAGAR	**177,33**
TAXA EXPEDIENTE	
JUROS	5,32
MULTA	3,55
CORREÇÃO	0,00
VALOR A RECOLHER	**186,20**

OBSERVAÇÕES DA GUIA

8666
Não receber após o vencimento da guia

(229241)

Autenticação no Verso

CAIXA | 104-1 | 10496.36598 30000.100047 52436.553938 9 92920000018620

Locais P/ Pagamento Pagável em qualquer agência bancária					Parcela 12 / 2022	Vencimento 17/03/2023
Cedente Prefeitura Municipal de Itaperuna						Agência / Código do Cedente 0182/636593
Data do documento 01/03/2023	Número do Documento 52.436/2023		Espécie Doc G	Aceite N	Data do Processamento 01/03/2023	Nosso Número 14000000524365539-3
Uso do Banco	Carteira	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento 186,20

Instruções: (Texto de responsabilidade do cedente)

(-) Desconto / Abatimento

OBSERVAÇÕES DA GUIA EVENTUAL
8666
Não receber após o vencimento da guia

(229241)

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AV. MAL CAMARA - 5 ANDAR - NÚMERO 370 Bairro : CENTRO CEP : 20020080
Cadastro : 29 CNPJ : 28305936000140
Sacador / Avalista

CNPJ/CPF

Código da Baixa

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Prefeitura de Cidade de Nova Iguaçu - RJ
Secretaria Municipal de Economia e Finanças - SEMEF
Departamento: Superintendência de Gestão Fazendária

ISSQN DAM

Nome / Razão Social						CNPJ / CPF
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO						28.305.936/0001-40
Endereço						**Telefone**
Avenida MAL. CAMARA, 000370 - 370						( )
Bairro						**CEP**
CASTELO						20020-080
Cidade / Estado						**Versão / Segurança**
RIO DE JANEIRO/RJ						PCNI/01/PUV
Inscrição Municipal	**Mês/Ano**	**Vencimento**	**Valor ISS**	**Valor Atualizado**	**Juros /Multa / Desc.**	**Valor Total**
262668	12/2022	03/03/2023	221,66	221,66	0,00	221,66
Receita			**Preço Público**	**Numero Guia**	**Alíquota**	**Movimento Econômico**
ISSQN RETIDO NA FONTE			0,00	885287		4.433,26

Observações

Atualização Monetária (0,00%): 0,00
Juros (0,00%): 0,00
Multa (0,00%): 0,00

Pagável nos Bancos: CEF, Santander, Itaú, Bradesco e BB

Após vencimento, novo boleto através do endereço eletrônico:
http://nfse.novaiguacu.rj.gov.br/nfse/

NÃO RECEBER APÓS	03/03/2023	**VALOR DO DOCUMENTO**	221,66

81650000002-0 21662911202-2 30303000000-2 88528701001-5

Prefeitura de Cidade de Nova Iguaçu - RJ
Secretaria Municipal de Economia e Finanças - SEMEF
Departamento: Superintendência de Gestão Fazendária

ISSQN DAM

VIA BANCO

Nome / Razão Social						CNPJ / CPF
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO						28.305.936/0001-40
Endereço						**Telefone**
Avenida MAL. CAMARA, 000370 - 370						( )
Bairro						**CEP**
CASTELO						20020-080
Cidade / Estado						**Versão / Segurança**
RIO DE JANEIRO/RJ						PCNI/01/PUV
Inscrição Municipal	**Mês/Ano**	**Vencimento**	**Valor ISS**	**Valor Atualizado**	**Juros /Multa / Desc.**	**Valor Total**
262668	12/2022	03/03/2023	221,66	221,66	0,00	221,66
Receita			**Preço Público**	**Numero Guia**	**Alíquota**	**Movimento Econômico**
ISSQN RETIDO NA FONTE			0,00	885287		4.433,26

Observações

Atualização Monetária (0,00%): 0,00
Juros (0,00%): 0,00
Multa (0,00%): 0,00

Pagável nos Bancos: CEF, Santander, Itaú, Bradesco e BB

Após vencimento, novo boleto através do endereço eletrônico:
http://nfse.novaiguacu.rj.gov.br/nfse/

Insc. Municipal: 262668
Mês/Ano: 12/2022
Processo: 2022

NÃO RECEBER APÓS	03/03/2023	**VALOR DO DOCUMENTO**	221,66

81650000002-0 21662911202-2 30303000000-2 88528701001-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE IMPOSTOS MOBILIÁRIOS

GUIA DE RECOLHIMENTO DE ISSQN - Tomador Fora

1 - Inscrição Municipal	500024
2 - CNPJ / CPF	28.305.936/0001-40
3 - Competência	DEZEMBRO/2022

1ª Via - Contribuinte

4 - Nome ou Razão Social	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	5 - Receita Tributável	4.433,26
6 - Endereço	AVENIDA MARECHAL CÂMARA, 370 - CENTRO 20020-080 RIO DE JANEIRO - RJ	7 - Natureza do Recolhimento	ISS - Tomador Fora
8 - Cidade / Estado	RIO DE JANEIRO/RJ	9 - Telefone	2125509626
10 - Serviço	7.11	11 - Aliquota (%)	3.0000

12 - Outras Informações			
Foi Gerado Relatório com 1 lançamento(s) Para pagamento nas agências do ITAÚ, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA E CASAS LOTÉRICAS - NÃO RECEBER APÓS A DATA DO VENCIMENTO	007/8-10	ISS	13 - Valor: 133,00
	007/8-11	% 0	14 - Atual Monetário: 0,00
	046/9-01	% 5	15 - Multa: 6,65
	055/8-02	% 1,50	16 - Mora: 2,00

Emitida em: 28/02/2023	Para Pagamento até: 07/03/2023	17 - TOTAL A PAGAR: 141,65
Valores sujeitos a homologação fiscal / Valores expressos em Real		

DAR: 4810037915 Modelo aprovado pelo Decreto nº 10.297/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE IMPOSTOS MOBILIÁRIOS

GUIA DE RECOLHIMENTO DE ISSQN - Tomador Fora

1 - Inscrição Municipal	500024
2 - CNPJ / CPF	28.305.936/0001-40
3 - Competência	DEZEMBRO/2022

2ª Via - Fisco/Arrecadação

4 - Nome ou Razão Social	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	5 - Receita Tributável	4.433,26
6 - Endereço	AVENIDA MARECHAL CÂMARA, 370 - CENTRO 20020-080 RIO DE JANEIRO - RJ	7 - Natureza do Recolhimento	ISS - Tomador Fora
8 - Cidade / Estado	RIO DE JANEIRO/RJ	9 - Telefone	2125509626
10 - Serviço	7.11	11 - Aliquota (%)	3.0000

12 - Outras Informações			
Foi Gerado Relatório com 1 lançamento(s) Para pagamento nas agências do ITAÚ, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA E CASAS LOTÉRICAS - NÃO RECEBER APÓS A DATA DO VENCIMENTO	007/8-10	ISS	13 - Valor: 133,00
	007/8-11	% 0	14 - Atual Monetário: 0,00
	046/9-01	% 5	15 - Multa: 6,65
	055/8-02	% 1,5	16 - Mora: 2,00

Emitida em: 28/02/2023	Para Pagamento até: 07/03/2023	17 - TOTAL A PAGAR: 141,65
Valores sujeitos a homologação fiscal / Valores expressos em Real		

DAR: 4810037915 Modelo aprovado pelo Decreto nº 10.297/05

81630000001-4 41654791202-0 30307481003-5 79150000000-9

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 16 (3224846) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2424

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - LIQUIDAÇÃO ISS											
LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL											
CNPJ: 09.060.537/0001-11											
Processo	**Competência**	**NE**	**Nota Fiscal**	**Data Emissão da NF**	**Município**	**CNPJ Prefeitura**	**Valor NF**	**SEI NF**	**ISS Estimativo?**	**Fls. Guia**	**Valor Retenção ISS**
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00544-100100	8645	12/12/2022	CABO FRIO	28.549.483/0001-05	4.433,26	2051672	Sim	-	288,16
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00544-100100	8666	12/12/2022	ITAPERUNA	28.916.716/0001-52	3.546,61	2051689	Sim	-	230,53
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00544-100100	8684	12/12/2022	NOVA IGUAÇU	29.138.278/0001-01	4.433,26	2051704	Sim	-	288,16
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00544-100100	8628	09/12/2022	RIO DE JANEIRO	29.468.006/0001-70	14.613,19	2041346	Sim	-	-
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00544-100100	8703	12/12/2022	VOLTA REDONDA	32.512.501/0001-43	4.433,26	2051732	Sim	-	288,16
	Total	**2022NE00544-100100**					**31.459,58**				**1.095,01**

Observação: não há saldo disponível no empenho 2022NE00544-100100 e, portanto, será solicitado o reconhecimento de dívida para liquidação do ISS relativo ao serviço de jardinagem no valor de R$ 1.095,01.

Processo	**Competência**	**NE**	**Nota Fiscal**	**Data Emissão da NF**	**Município**	**CNPJ Prefeitura**	**Valor NF**	**SEI NF**	**ISS Estimativo?**	**Fls. Guia**	**Valor Retenção ISS**
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8634	12/12/2022	ANGRA DOS REIS	29.172.467/0001-09	8.544,50	2051662	Sim	-	555,39
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8641	12/12/2022	ARARUAMA	28.531.762/0001-33	4.272,25	2051663	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8642	12/12/2022	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	01.616.171/0001-02	3.845,03	2051664	Sim	-	249,93
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8643	12/12/2022	ARRAIAL DO CABO	27.792.373/0001-07	4.272,25	2051665	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8635	12/12/2022	BARRA DO PIRAÍ	28.576.080/0001-47	12.816,75	2051666	Sim	-	833,09
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8698	12/12/2022	BARRA MANSA	28.695.658/0001-84	4.272,25	2051667	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8653	12/12/2022	BELFORD ROXO	39.485.438/0001-42	8.544,50	2051668	Sim	-	555,39
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8677	12/12/2022	BOM JARDIM	28.561.041/0001-76	4.272,25	2051669	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8664	12/12/2022	BOM JESUS DO ITABAPOANA	28.812.972/0001-08	4.272,25	2051670	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8644	12/12/2022	CABO FRIO	28.549.483/0001-05	12.816,75	2051671	Sim	-	833,09
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8678	12/12/2022	CACHOEIRAS DE MACACU	29.128.766/0001-38	4.272,25	2051673	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8657	12/12/2022	CAMBUCI	29.111.085/0001-67	4.272,25	2051674	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8649	12/12/2022	CAMPOS DOS GOYTACAZES	29.247.475/0004-01	25.206,28	2051675	Sim	-	1.638,41
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8679	12/12/2022	CANTAGALO	78.279.981/0001-45	4.272,25	2051676	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8694	12/12/2022	CARMO	29.128.741/0001-34	4.272,25	2051677	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8668	12/12/2022	CASIMIRO DE ABREU	29.115.458/0001-78	4.272,25	2051678	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8669	12/12/2022	CONCEIÇÃO DE MACABU	29.115.466/0001-14	4.272,25	2051679	Sim	-	277,70

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 16 (3224846) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2425

20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8680	12/12/2022	CORDEIRO	28.614.865/0001-67	4.272,25	2051680	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8654	12/12/2022	DUQUE DE CAXIAS	29.138.328/0001-50	36.887,73	2051681	Sim	-	2.397,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8637	12/12/2022	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	29.079.480/0001-00	4.272,25	2051682	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8646	12/12/2022	IGUABA GRANDE	01.615.882/0001-62	4.272,25	2051683	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8692	12/12/2022	ITABORAÍ	28.741.080/0001-55	8.544,50	2051684	Sim	-	555,39
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8681	12/12/2022	ITAGUAÍ	29.138.302/0001-02	8.544,50	2051685	Sim	-	555,39
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8658	12/12/2022	ITALVA	30.417.158/0001-22	4.272,25	2051686	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8659	12/12/2022	ITAOCARA	28.615.557/0001-56	4.272,25	2051687	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8665	12/12/2022	ITAPERUNA	28.916.716/0001-52	12.816,75	2051688	Sim	-	833,09
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8699	12/12/2022	ITATIAIA	31.846.892/0001-70	4.272,25	2051690	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8682	12/12/2022	JAPERI	39.485.396/0001-40	4.272,25	2051691	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8660	12/12/2022	LAJE DO MURIAÉ	28.919.637/0001-03	4.272,25	2051692	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8670	12/12/2022	MACAÉ	29.115.474/0001-60	17.089,00	2051693	Sim	-	1.110,79
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8655	12/12/2022	MAGÉ	29.138.351/0001-45	8.544,50	2051694	Sim	-	555,39
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8633	12/12/2022	MANGARATIBA	29.138.310/0001-59	4.272,25	2051695	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8673	12/12/2022	MARICÁ	29.131.075/0001-93	8.544,50	2051696	Sim	-	555,39
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8638	12/12/2022	MENDES	28.580.694/0001-00	4.272,25	2051697	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8667	12/12/2022	MIRACEMA	29.114.121/0001-46	4.272,25	2051698	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8661	12/12/2022	NATIVIDADE	28.920.304/0001-96	4.272,25	2051699	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8683	12/12/2022	NILÓPOLIS	29.138.286/0001-58	4.272,25	2051700	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8674	12/12/2022	NITERÓI	28.521.748/0001-59	58.637,60	2051701	Sim	-	3.811,44
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8675	12/12/2022	NOVA FRIBURGO	28.606.630/0001-23	12.816,75	2051702	Sim	-	833,09
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8685	12/12/2022	NOVA IGUAÇU	29.138.278/0001-01	16.946,59	2051703	Sim	-	1.101,53
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8688	12/12/2022	PARAÍBA DO SUL	29.138.385/0001-30	4.272,25	2051705	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8632	12/12/2022	PARATY	29.172.475/0001-47	4.272,25	2051706	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8689	12/12/2022	PETRÓPOLIS	29.138.344/0001-43	17.089,00	2051707	Sim	-	1.110,79
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8700	12/12/2022	PINHEIRAL	01.612.981/0001-90	4.272,25	2051708	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8639	12/12/2022	PIRAÍ	29.141.322/0001-32	4.272,25	2051709	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8662	12/12/2022	PORCIÚNCULA	28.920.999/0001-06	4.272,25	2051710	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8701	12/12/2022	PORTO REAL	01.612.355/0001-02	4.272,25	2051711	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8686	12/12/2022	QUEIMADOS	39.485.412/0001-02	4.272,25	2051712	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8702	12/12/2022	RESENDE	29.178.233/0001-60	8.402,09	2051713	Sim	-	546,14
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8693	12/12/2022	RIO BONITO	28.741.072/0001-09	4.272,25	2051714	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8671	12/12/2022	RIO DAS OSTRAS	39.223.581/0001-66	4.272,25	2051715	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8708	15/12/2022	RIO DE JANEIRO	29.468.006/0001-70	618.850,06	2041351	Sim	-	-
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8663	12/12/2022	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	29.114.139/0001-48	4.272,25	2051716	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8650	12/12/2022	SÃO FIDÉLIS	29.111.093/0001-03	4.272,25	2051717	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8651	12/12/2022	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	01.623.783/0001-22	4.272,25	2051718	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8691	12/12/2022	SÃO GONÇALO	28.636.579/0001-00	38.913,55	2051719	Sim	-	2.529,38
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8652	12/12/2022	SÃO JOÃO DA BARRA	29.116.902/0001-70	8.544,50	2051720	Sim	-	555,39
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8656	12/12/2022	SÃO JOÃO DE MERITI	29.138.336/0001-05	12.674,34	2051721	Sim	-	823,83

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 16 (3224846) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2426

20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8647	12/12/2022	SÃO PEDRO DA ALDEIA	28.909.604/0001-74	3.987,43	2051722	Sim	-	259,18
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8676	12/12/2022	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	28.645.786/0001-13	4.272,25	2051723	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8695	12/12/2022	SAPUCAIA	29.138.393/0001-86	4.272,25	2051724	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8648	12/12/2022	SAQUAREMA	32.147.670/0001-21	4.272,25	2051725	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8687	12/12/2022	SEROPÉDICA	01.604.139/0001-07	4.272,25	2051726	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8672	12/12/2022	SILVA JARDIM	28.741.098/0001-57	4.272,25	2051727	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8696	12/12/2022	SUMIDOURO	32.165.706/0001-08	4.272,25	2051728	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8697	12/12/2022	TERESÓPOLIS	29.138.369/0001-47	12.674,34	2051729	Sim	-	823,83
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8690	12/12/2022	TRÊS RIOS	29.138.377/0001-93	8.544,50	2051730	Sim	-	555,39
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8640	12/12/2022	VALENÇA	29.076.130/0001-90	4.272,25	2051731	Sim	-	277,70
20.22.0001.0075501.2022-44	nov/22	2022NE00543-100100	8704	12/12/2022	VOLTA REDONDA	32.512.501/0001-43	12.816,75	2051732	Sim	-	833,09
	Total	**2022NE00543-100100**					**1.187.349,54**				**36.952,62**

Documento assinado eletronicamente por **JANIFFER GOLDEMBERG CASTRO**, **Servidor**, em 27/01/2023, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2118252** e o código CRC **644C2958**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para pagamento da despesa com ISS e INSS de novembro/2022 relativa aos serviços de limpeza de jardinagem prestados pela sociedade empresária LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL.

Conforme se observa da memória de cálculo constante do Anexo 2118252 e do Relatório Siafe-Rio Razão 2022NE00544 (2118667), não foi possível liquidarmos o valor de R$ 1.095,01 relativo ao serviço de jardinagem.

Considerando que a cobrança é do exercício de 2022 e que não há saldo de empenho disponível para liquidação de despesas de exercícios anteriores, sugiro o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para, a seu critério de conveniência e oportunidade, avaliar a possibilidade de elaboração de Reconhecimento de Dívida no montante de **R$ 1.095,01**, visando à quitação da referida despesa.

Janiffer Goldemberg Castro - Matrícula: 7622

Adriana Luzia Ferreira Henriques - Matr.: 5655 e/ou

Tatiana Maia Souza de Lima - Matr. 5516

Diante da informação acima, encaminho os autos à Sra. Diretora de Controle com sugestão de envio ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para apreciação acerca da necessidade de Reconhecimento de Dívida no montante de **R$ 1.095,01**, em favor da empresa LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matrícula: 3622

Gerente de Revisão e Liquidação

Documento assinado eletronicamente por **JANIFFER GOLDEMBERG CASTRO**, **Servidor**, em 27/01/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LUZIA FERREIRA HENRIQUES**, **Servidor**, em 31/01/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 31/01/2023, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 16 (3224846) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2428

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Diretor**, em 31/01/2023, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2118326** e o código CRC **C8F2C7F9**.

20.22.0001.0075501.2022-44 2118326v3

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 16 (3224846) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2429

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0075501.2022-44

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, no montante de R$ 1.095,01 (um mil e noventa e cinco reais e um centavo), referente à pagamento da despesa com ISS e INSS de novembro/2022 relativa aos serviços de limpeza de jardinagem.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2118326, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 16 (3224846) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2430

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 03/02/2023, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2128892** e o código CRC **32AA2E5B**.

20.22.0001.0075501.2022-44 2128892v3

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 16 (3224846) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2431

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2128892 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, no valor de R$ 1.095,01 (um mil e noventa e cinco reais e um centavo), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à pagamento da despesa com ISS e INSS de novembro/2022 relativa aos serviços de limpeza de jardinagem.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e

à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0075501.2022-44 – Reconheço a dívida em favor da LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, no valor de R$ 1.095,01 (um mil e noventa e cinco reais e um centavo), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à pagamento da despesa com ISS e INSS de novembro/2022 relativa aos serviços de limpeza de jardinagem.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 06/02/2023, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2128928** e o código CRC **C7276C5E**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 16 (3224846) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2432

20.22.0001.0075501.2022-44 2128928v2

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 16 (3224846) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2433

PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2020.00862296, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

7. Processo nº 2022.01065625 - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0067876.2022-85 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2020.00267511, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

8. Processo nº 2022.01065699 - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0068569.2022-95 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2013.00971455, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

9. Processo nº 2022.01065773 - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0069636.2022-95 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2020.00331721, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

10. Processo nº 2023.00092930 - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0006676.2023-87 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2021.00136875, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18.

SECRETARIA-GERAL

DESPACHO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 06.02.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0014456.2021-38 (Assunto: Inquérito Administrativo) - Promovo o **arquivamento deste procedimento**, em razão da perda superveniente do interesse de agir pela Administração Pública para a aplicação de sanção disciplinar aos servidores investigados.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 06.02.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0063444.2021-54 - Reconheço a dívida em favor da VARGEM ALEGRE - SERVICOS REPROGRAFICOS LTDA, no valor de R$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à confecção de cartilha sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, com relação à Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a ser lançada durante a campanha internacional dos 20 Dias de Ativismo Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres e Meninas, do dia 20 de novembro ao dia 10 de dezembro de 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0067926.2022-93 - Reconheço a dívida em favor de ROBERTA CELLI MOREIRA DE ARAÚJO, no valor de R$ 508,24 (quinhentos e oito reais e vinte e quatro centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à contratação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de palestra sobre temática relativa a “Direito e Literatura - Machado de Assis e a Questão Racial”, palestra esta realizada no exercício 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0075501.2022-44 - Reconheço a dívida em favor da LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, no valor de R$ 1.095,01 (um mil e noventa e cinco reais e um centavo), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente a pagamento da despesa com ISS e INSS de novembro/2022 relativa aos serviços de limpeza de jardinagem.

EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 16 (3224846) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2434

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00788	14/02/23
Credor	**Valor**	
09060537000111 - LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL	1.095,01 (Hum mil e noventa e cinco reais e um centavo)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	14/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 75501.2022-44	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2022.23000901	1.095,01

Cronograma

Fevereiro	1.095,01						

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
60.008.752,51	0,00	0,00	60.007.657,50

Observação

.

Produtos

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 14/02/23 às 16:17.

Impresso por flavia martins de mello em 14/02/23 às 16:17.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 16 (3224846) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2435

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00788	14/02/23
Credor	**Valor**	
09060537000111 - LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL	1.095,01 (Hum mil e noventa e cinco reais e um centavo)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	1.095,01	1.095,01

Descrição: Contratação de serviços de limpeza e conservação, movimentação de materiais e jardinagem, com fornecimento de equipamentos de limpeza, jardinagem e comunicação e de materiais de limpeza, higiene e jardinagem para o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF.: NOVEMBRO/2022.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 14/02/23 às 16:17.

Impresso por flavia martins de mello em 14/02/23 às 16:17.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 48.2 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

O processo versa sobre o pedido de devolução de glosas de **Lapa Terceirizações e Planejamento Ltda. - em recuperação judicial** aplicadas no faturamento de novembro de 2022 (SEI 20.22.0001.0074720.2022-82). Segue abaixo o caso analisado:

- As notas fiscais referentes a prestação do serviço de jardinagem no mês de novembro de 2022 foram glosadas pelo fato do saldo de empenho ser insuficiente para a liquidação integral da despesa - a empresa faz jus a reversão da glosa, pois o serviço foi devidamente prestado e as documentações encaminhadas ao órgão fiscalizador. No entanto, a glosa feita pelo órgão gestor referente ao serviço de jardinagem no município do Rio de Janeiro deve ser mantida (2438309).

Solicito envio do processo à GRL, para ciência.

Ana Carolina Mendes Pinheiro
Técnico do MP
Mat. 6081

Ciente e de acordo.

À Diretoria de Controle, em prosseguimento.

P/ Maurício José Lopes Benevenuto
Gerente de Infraestrutura
Mat. 3140

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA JUNIOR**, **Diretor**, em 07/06/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MENDES PINHEIRO**, **Servidor**, em 07/06/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2438255** e o código CRC **3A532330**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 16 (3224846) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2438

Pendências Contratuais

Leandro Almeida - Lapa Serviços <lalmeida@lapaservicos.com.br>
Qui, 18/05/2023 15:33
Para:Ana Carolina Mendes Pinheiro <ana.mendes@mprj.mp.br>;Mauricio Jose Lopes Benevenuto <maubmp@mprj.mp.br>;Roberto de Souza Junior <roberto.souza@mprj.mp.br>
Cc:'Milton César Rangel' <mcrangel@me.com>

Prezados,

Tendo em vista a existência de pendências financeiras inerentes ao Contrato 256/2022, algumas das quais já de conhecimento de V.Sas. e abordadas em outras ocasiões, bem como de outras agora apuradas e levadas a seu conhecimento por esta Contratada, solicito suas providências no sentido de que as mesmas sejam sanadas. Visando facilitar a visualização e controle das mesmas, fazemos um breve relato de tais débitos:

1 – Notas Fiscais de Novembro/2022:

As Notas Fiscais de cobrança dos serviços de Jardinagem prestados no mês de novembro/2022 não foram pagas ainda, conforme abaixo:

NF	COMP.	EMISSÃO	VR. BRUTO	UNIDADE
8628	nov/22	09/12/22	R$ 14.613,19	MPRJ - CRAAI RIO DE JANEIRO - Rio de Janeiro JARDINAGEM
8645	nov/22	12/12/22	R$ 4.433,26	MPRJ - CRAAI CABO FRIO - Cabo Frio- Jardinagem
8684	nov/22	12/12/22	R$ 4.433,26	MPRJ - Nova Iguaçu_ Jardinagem
8703	nov/22	12/12/22	R$ 4.433,26	MPRJ - CRAAI VOLTA REDONDA - Volta Redonda - Jardinagem
TOTAL			R$ 27.912,97	

2 – Diferença de cobrança Setembro/2022:

Como exposto em email à parte, restou a cobrança dos valores repactuados na competência setembro/2022, para o município do Rio de Janeiro, que resultou em uma diferença bruta de R$ 40.334,87 (Quarenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme memória de cálculo enviada;

3 – Diferença de cobrança – postos de liderança:

Também conforme memórias de cálculo enviadas em email apartado esta Contratada deixou de cobrar, nas planilhas do período de **janeiro/2022 até fevereiro/2023** do contrato MPRJ – dos municípios: Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias e Niterói; e as planilhas de faturamento do período de **janeiro/2022 até abril/2022** do município de São Gonçalo, os valores dos postos de **Líderes de Turma**, que foram cobrados como postos de **Auxiliar de Serviços Gerais.**

A apuração de tais diferenças resultou em um valor pendente de R$ 20.071,27 (Vinte mil, setenta e um reais e vinte e sete centavos.

4 – Glosas – Diferenças de ISS:

Tendo em vista a sistemática adotada por esse MPERJ, que efetua mensalmente uma diferença a maior visando a cobertura de eventuais gastos inerentes ao recolhimento de ISS que exorbitem a mera alíquota adotada nos municípios (multas por atraso, taxa de guia bancária, etc), ao longo do ano de 2022 tivemos uma substancial retenção para tais coberturas.

Sistematicamente o MPERJ vem efetuando a devolução de tais valores, aos quais temos tido acesso pelas memórias de cálculo enviadas por V.Sas.

No entanto, em nossos controles restam diferenças mensais as quais não conseguimos aferir se foram efetivamente utilizadas para cobertura de tais gastos ou ainda pendem de devolução, os quais submetemos a V.Sas. com a solicitação de que sejam verificadas e identificadas, para que possamos dar baixa definitiva em nossos controles financeiros, e que somam R$ 17.589,16 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).

Sendo assim, pelo exposto, entre valores incontroversos devidos pelo MPERJ e outros dos quais requeremos a identificação da destinação, temos pendentes:

RUBRICA	VALOR
Notas não pagas - Novembro/2022	R$ 27.912,97
Diferença de faturamento - Setembro/2022	R$ 40.334,87
Diferença de faturamento - Postos Lideres	R$ 20.071,27
Retenção de ISS a maior	R$ 17.589,16
TOTAL	**R$ 105.908,27**

Por oportuno, informo estarmos efetuando levantamento acerca das glosas efetuadas no segundo semestre de 2022 para apresentação a V.Sas. as glosas do primeiro semestre já foram apresentadas e tiveram a devida devolução dos valores que eram pertinentes.

Leandro Almeida
Gerente de Contratos

tel.: (21) 2217-1915
fax: (21) 2220-2713
cel.: (21) 99314-3884

Av. General Justo, 335 – 8º. Andar
Centro – Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20021-130
www.lapaservicos.com.br

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 16 (3224846) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2439

As informações contidas nesta mensagem e seus anexos podem ser confidenciais ou privilegiadas, sendo vedada sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização não autorizada. Informações, idéias, pensamentos ou posicionamentos contidos nesta mensagem são de responsabilidade de seu autor. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente ao remetente e excluir a mensagem.

This message is for the designated recipient only and may contain privileged, proprietary, or otherwise confidential information. If you are not the intended recipient (or responsible for delivery of the message to such person), you may not use, copy, distribute or deliver to anyone this message (or any part of its contents) or take any action in reliance on it. In such case, you should destroy this message, and notify the sender immediately. If you have received this email in error, please notify the sender immediately by e-mail and delete the e-mail from any computer.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20221212u09060537000111i09060537000111

Número da Nota	**00008645**
Data e Hora de Emissão	**12/12/2022 17:15:58**
Código de Verificação	**FGKE-R4XN**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09.060.537/0001-11** Inscrição Municipal: **0.545.729-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM**

Nome Fantasia: **LAPA** Tel.: **21.2217-1915**

Endereço: **AVN GAL JUSTO 335, PAV 9 - CENTRO - CEP: 20021-130**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **faturamento@lapaservicos.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **dilog.ginfra.operacional@mprj.mp.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Limpeza E Conservação, Movimentação De Materiais E Jardinagem, Com Fornecimento De Equipamentos De Limpeza, Jardinagem E Comunicação e De materiais De Limpeza, Higiene E Jardinagem Para O Ministerio Publico Do Estado Do Rio De Janeiro

CONTRATO 256/2021 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIDADE MPRJ - CRAAI CABO FRIO - Cabo Frio ¿ Jardinagem- Competência 11/2022

O valor expurgado refere-se aos insumos: Transporte R$ 190,00. O valor expurgado refere-se aos insumos: Alimentação R$ 420,00. A base de calculo para retenção de 11% para Seguridade Social R$ 3.823,26. Sendo o valor para retenção de R$ 420,56. O valor referente a aplicação alíquota do IRRF (1%) e de R$ 44,33 - BRADESCO AG 0026-4 CC 435773-6

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 420,56	R$ 44,33	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 4.433,26

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**4.433,26**	**5,00%**	**221,66**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br

- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de CABO FRIO - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 8715 Série LAP, emitido em 12/12/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.746,71

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20221212u09060537000111i09060537000111

Número da Nota	**00008684**
Data e Hora de Emissão	**12/12/2022 17:35:29**
Código de Verificação	**2H4G-3GEZ**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09.060.537/0001-11** Inscrição Municipal: **0.545.729-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM**

Nome Fantasia: **LAPA** Tel.: **21.2217-1915**

Endereço: **AVN GAL JUSTO 335, PAV 9 - CENTRO - CEP: 20021-130**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **faturamento@lapaservicos.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **dilog.ginfra.operacional@mprj.mp.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Limpeza E Conservação, Movimentação De Materiais E Jardinagem, Com Fornecimento De Equipamentos De Limpeza, Jardinagem E Comunicação e De materiais De Limpeza, Higiene E Jardinagem Para O Ministerio Publico Do Estado Do Rio De Janeiro

CONTRATO 256/2021 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Medição MP _ Nova Iguaçu_ Jardinagem - Competência 11/2022

O valor expurgado refere-se aos insumos: Transporte R$ 178,00. O valor expurgado refere-se aos insumos: Alimentação R$ 420,00. A base de calculo para retenção de 11% para Seguridade Social R$ 3.835,26. Sendo o valor para retenção de R$ 421,88. O valor referente a aplicação alíquota do IRRF (1%) e de R$ 44,33 - BRADESCO AG 0026-4 CC 435773-6

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 421,88	R$ 44,33	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 4.433,26

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**4.433,26**	**5,00%**	**221,66**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br

- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de NOVA IGUACU - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 8754 Série LAP, emitido em 12/12/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.745,39

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20221209u09060537000111i09060537000111

Número da Nota	**00008628**
Data e Hora de Emissão	**09/12/2022 09:23:52**
Código de Verificação	**PSG7-4VRR**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09.060.537/0001-11** Inscrição Municipal: **0.545.729-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM**

Nome Fantasia: **LAPA** Tel.: **21.2217-1915**

Endereço: **AVN GAL JUSTO 335, PAV 9 - CENTRO - CEP: 20021-130**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **faturamento@lapaservicos.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **dilog.ginfra.operacional@mprj.mp.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Limpeza E Conservação, Movimentação De Materiais E Jardinagem, Com Fornecimento De Equipamentos De Limpeza, Jardinagem E Comunicação e De materiais De Limpeza, Higiene E Jardinagem Para O Ministerio Publico Do Estado Do Rio De Janeiro

CONTRATO 256/2021 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIDADE MPRJ - CRAAI RIO DE JANEIRO - Rio de Janeiro JARDINAGEM - Competência 11/2022

O valor expurgado refere-se aos insumos: Transporte R$ 1.015,20. O valor expurgado refere-se aos insumos: Alimentação R$ 1.260,00. A base de calculo para retenção de 11% para Seguridade Social R$ 12.337,99. Sendo o valor para retenção de R$ 1.357,18. O valor referente a aplicação alíquota do IRRF (1%) e de R$ 146,13 - BRADESCO AG 0026-4 CC 435773-6

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.357,18	R$ 146,13	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 14.613,19

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**14.613,19**	**5,00%**	**730,65**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 04/01/2023.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 8697 Série LAP, emitido em 09/12/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 13.109,88

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20221212u09060537000111i09060537000111

Número da Nota	**00008703**
Data e Hora de Emissão	**12/12/2022 17:35:34**
Código de Verificação	**V2GJ-Y1C2**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09.060.537/0001-11** Inscrição Municipal: **0.545.729-7** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM**

Nome Fantasia: **LAPA** Tel.: **21.2217-1915**

Endereço: **AVN GAL JUSTO 335, PAV 9 - CENTRO - CEP: 20021-130**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **faturamento@lapaservicos.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **dilog.ginfra.operacional@mprj.mp.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Limpeza E Conservação, Movimentação De Materiais E Jardinagem, Com Fornecimento De Equipamentos De Limpeza, Jardinagem E Comunicação e De materiais De Limpeza, Higiene E Jardinagem Para O Ministerio Publico Do Estado Do Rio De Janeiro

CONTRATO 256/2021 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIDADE MPRJ - CRAAI VOLTA REDONDA - Volta Redonda - Jardinagem- Competência 11/2022

O valor expurgado refere-se aos insumos: Transporte R$ 168,00. O valor expurgado refere-se aos insumos: Alimentação R$ 510,00. A base de calculo para retenção de 11% para Seguridade Social R$ 3.755,26. Sendo o valor para retenção de R$ 413,08. O valor referente a aplicação alíquota do IRRF (1%) e de R$ 44,33 - BRADESCO AG 0026-4 CC 435773-6

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 413,08	R$ 44,33	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 4.433,26

Serviço Prestado

07.10.08 - limpeza de imóveis

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**4.433,26**	**5,00%**	**221,66**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br

- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de VOLTA REDONDA - RJ.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 8773 Série LAP, emitido em 12/12/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 3.754,19

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - GLOSAS										
LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL										
CNPJ: 09.060.537/0001-11										
Competência	**Nota Fiscal**	**Município**	**Matr.**	**Nome**	**Glosa Definitiva (faltas/atrasos)**	**Glosa Definitiva (valor indevido, HE, pernoites, outras)**	**Glosa Provisória (falta de doctos)**	**Glosa Provisória (HE, pernoite, multa, outras)**	**Total Glosado**	**OBS acerca Glosa Definitiva**	**OBS acerca Glosa Provisória**
nov/22	8653	Belford Roxo	24079	Ruan Barros S. Oliveira	142,41	-	-	-	142,41	OG - Não houve registro de entrada e saída do trabalhador no dia 01/11 na folha de ponto.	
nov/22	8645	Cabo Frio	23017	Cristiano Sebastião Lopes Freire	-	-	-	3.680,21	3.680,21		GRL - Saldo de empenho insuficiente para liquidação integral da despesa. Objetivando evitar maiores atrasos no pagamento à empresa, glosamos a parcela descoberta, a ser liquidada posteriormente.
nov/22	8654	Duque de Caxias	22920	Betania Fernanda dos Santos	54,37	-	-	-	54,37	OG - A colaboradora saiu 2 horas e 48 minutos mais cedo do seu posto no dia 04/11.	
nov/22	8654	Duque de Caxias	22915	Flavio de Souza Ribeiro	-	537,65	-	-	537,65	OG - O colaborador é ASG-MOV e foi cobrado como ASG. O valor da glosa se refere a diferença do valor entre os postos.	
nov/22	8682	Japeri	23011	Jussara Cerqueira Medeiros	854,45	-	-	-	854,45	OG - O posto ficou seis dias descobertos no mês de novembro.	
nov/22	8674	Niterói	22962	Tatiana Martins Mendonca	284,82	-	-	-	284,82	OG - A colaboradora não compareceu nos dias 8, 10, 16, 17, 21 e 22, somando assim seis dias e não quatro como informado.	
nov/22	8674	Niterói	22968	Valmir Aleixo Cordeiro	142,41	-	-	-	142,41	OG - O colaborador não compareceu ao trabalho nos dias 23 e 25, somando assim dois dias e não um como informado.	
nov/22	8674	Niterói	22973	Vera Lucia Silva de Souza Chaves	142,41	-	-	-	142,41	OG - A colaboradora não compareceu ao trabalho nos dias 7 e 8, somando assim dois dias e não um como informado.	
nov/22	8684	Nova Iguaçu	23135	Thiago Firmino dos Santos	-	-	-	3.678,89	3.678,89		GRL - Saldo de empenho insuficiente para liquidação integral da despesa. Objetivando evitar maiores atrasos no pagamento à empresa, glosamos a parcela descoberta, a ser liquidada posteriormente.
nov/22	8632	Paraty	23081	Abigail Castro de Souza	19,42	-	-	-	19,42	OG - A colaboradora saiu uma hora mais cedo no dia 17/11, conforme folha de ponto enviada.	
nov/22	8628	Rio de Janeiro	22833	Felipe Costa Antônio	147,78	-	-	-	147,78	OG - Não compareceu no dia 05/11, conforme folha de ponto.	
nov/22	8628	Rio de Janeiro	23105	José Carlos Evangelista da Silva	147,78	-	-	-	147,78	OG - Não compareceu no dia 05/11, conforme folha de ponto.	
nov/22	8628	Rio de Janeiro	22912	Cristiano Brasil de Rodrigues	-	-	-	7.949,40	7.949,40		GRL - Saldo de empenho insuficiente para liquidação integral da despesa. Objetivando evitar maiores atrasos no pagamento à empresa, glosamos a parcela descoberta, a ser liquidada posteriormente.
nov/22	8708	Rio de Janeiro	24167	Thais Lima de Oliveira	123,49	18,92	-	-	142,41	OG - Não foi informado que a colaboradora seria cobertura no dia 16/11.	
nov/22	8708	Rio de Janeiro	24167	Thais Lima de Oliveira	142,41	-	-	-	142,41	OG - A colaboradora não teria como cobrir dois postos no mesmo dia (16/11).	

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 16 (3224846) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2445

nov/22	8708	Rio de Janeiro	23884	Graziele Oliveira Dutra	142,41	-	-	-	142,41	OG - A colaboradora não teria como cobrir dois postos no mesmo dia (19/11).	
nov/22	8708	Rio de Janeiro	22814	Amanda da Silva de Brito	142,41	-	-	-	142,41	OG - O posto ficou descoberto no dia 26/11, conforme folha de ponto.	
nov/22	8708	Rio de Janeiro	23121	Anderson dos Santos M da Silva Affonso	-	5,22	-	-	5,22	GRL - OG utilizou o valor/hora anterior ao reajuste para os postos, o que causou descontos de hora/min menores do que o devido.	
nov/22	8708	Rio de Janeiro	24182	Wellington da Cruz Serrano Lima	-	0,88	-	-	0,88	GRL - OG utilizou o valor/hora anterior ao reajuste para os postos, o que causou descontos de hora/min menores do que o devido.	
nov/22	8708	Rio de Janeiro	24062	Cristiane Paulino R Oliveira	-	2,30	-	-	2,30	GRL - OG utilizou o valor/hora anterior ao reajuste para os postos, o que causou descontos de hora/min menores do que o devido.	
nov/22	8708	Rio de Janeiro	23952	Debora dos Santos Rocha	1.708,90	-	-	-	1.708,90	OG - A folha de ponto da funcionária é do dia 12 a 30 de novembro. Além disso a funcionária não foi dia 19/11.	
nov/22	8708	Rio de Janeiro	22821	Debora Silva dos Santos	-	3,39	-	-	3,39	GRL - OG utilizou o valor/hora anterior ao reajuste para os postos, o que causou descontos de hora/min menores do que o devido.	
nov/22	8708	Rio de Janeiro	22908	Edson dos Santos	-	3.704,60	-	-	3.704,60	OG - A empresa cobrou por 20 postos de ASG-MOV, sendo que no contrato tem a previsão de 19 postos para a capital.	
nov/22	8708	Rio de Janeiro	23934	Ely Laureano Pinheiro	-	0,16	-	-	0,16	GRL - OG utilizou o valor/hora anterior ao reajuste para os postos, o que causou descontos de hora/min menores do que o devido.	
nov/22	8708	Rio de Janeiro	24155	Leonardo da Silva Peres	142,41	-	-	-	142,41	OG - A data que o colaborador atuou como cobertura do Sr. Emanoel não condiz com a folha de ponto.	
nov/22	8708	Rio de Janeiro	24160	Olavio Daniel J Corecha	284,82	284,82	-	-	569,64	OG - O colaborador estava de folga no dia 26/11 e no dia 24/11 não houve expediente no MPRJ. / OG - As datas que o colaborador atuou como cobertura do Sr. Emanoel não condiz com a folha de ponto.	
nov/22	8708	Rio de Janeiro	22825	Enedina de Souza Nascimento	142,41	-	-	-	142,41	OG - A colaboradora apresentou atestado no dia 01/11.	
nov/22	8708	Rio de Janeiro	22830	Fatima dos Passos Penha	-	4,55	-	0,30	4,85	OG - A colaboradora teve 15 minutos de atraso registrado em folha de ponto.	GRL - Glosa ajustada devido ao OG ter utilizado a base de cálculo hora/minuto anterior ao reajuste.
nov/22	8708	Rio de Janeiro	24088	Jacqueline Nogueira do Nascimento	-	1,41	-	-	1,41	GRL - OG utilizou o valor/hora anterior ao reajuste para os postos, o que causou descontos de hora/min menores do que o devido.	
nov/22	8708	Rio de Janeiro	24102	Jessica de Souza Alves	-	1,82	-	0,12	1,94	OG - A colaboradora foi descontada em 6 minutos.	GRL - Glosa ajustada devido ao OG ter utilizado a base de cálculo hora/minuto anterior ao reajuste.
nov/22	8708	Rio de Janeiro	22841	Jose Carlos Soares Lessa	-	63,68	-	4,29	67,97	OG - O colaborador teve 1 hora e 48 minutos de atraso registrado em folha de ponto. / OG - O colaborador foi descontado em 1 hora e 42 minutos.	GRL - Glosa ajustada devido ao OG ter utilizado a base de cálculo hora/minuto anterior ao reajuste.
nov/22	8708	Rio de Janeiro	23107	Jose Carlos Tavares da Silva	-	12,85	-	-	12,85	GRL - OG utilizou o valor/hora anterior ao reajuste para os postos, o que causou descontos de hora/min menores do que o devido.	
nov/22	8708	Rio de Janeiro	23074	Karina dos Santos Rodrigues da Silva	-	3,41	-	-	3,41	GRL - OG utilizou o valor/hora anterior ao reajuste para os postos, o que causou descontos de hora/min menores do que o devido.	
nov/22	8708	Rio de Janeiro	23317	Matheus de Sousa Pinto	157,85	-	-	-	157,85	OG - O colaborador não compareceu três vezes ao trabalho no mês de novembro.	
nov/22	8708	Rio de Janeiro	24063	Luiz Claudio Neris Pinheiro	142,41	-	-	-	142,41	OG - O colaborador não teria como cobrir dois postos no mesmo dia (12/11).	
nov/22	8708	Rio de Janeiro	23912	Susiane Gloria M P Lopes	-	1,18	-	-	1,18	GRL - OG utilizou o valor/hora anterior ao reajuste para os postos, o que causou descontos de hora/min menores do que o devido.	
nov/22	8708	Rio de Janeiro	23908	Thayana Caparica dos Santos	-	4,90	-	-	4,90	GRL - OG utilizou o valor/hora anterior ao reajuste para os postos, o que causou descontos de hora/min	

										menores do que o devido.	
nov/22	8708	Rio de Janeiro	23143	Tiago Almeida de Oliveira	-	5,12	-	-	5,12	GRL - OG utilizou o valor/hora anterior ao reajuste para os postos, o que causou descontos de hora/min menores do que o devido.	
nov/22	8708	Rio de Janeiro	23299	Vanessa Costa das Merces Santos	-	2,41	-	-	2,41	GRL - OG utilizou o valor/hora anterior ao reajuste para os postos, o que causou descontos de hora/min menores do que o devido.	
nov/22	8672	Silva Jardim	22929	Cristiane da Silva	284,82	-	-	-	284,82	OG - O posto ficou descoberto nos dias 21 e 22 de novembro.	
nov/22	8697	Teresópolis	22928	Cintia Lopes de Souza	101,95	-	-	-	101,95	OG - A colaboradora foi descontada em cinco horas e 15 minutos.	
nov/22	8703	Volta Redonda	22944	Jose Geraldo Severino	-	-	-	3.687,69	3.687,69		GRL - Saldo de empenho insuficiente para liquidação integral da despesa. Objetivando evitar maiores atrasos no pagamento à empresa, glosamos a parcela descoberta, a ser liquidada posteriormente.
Total					**5.452,14**	**4.659,27**	**-**	**19.000,90**	**29.112,31**		

Obs: Como demonstrado acima por NF, foi necessária a realização de glosa na cobrança dos serviços de jardinagem no valor total de R$ 18.996,19, tendo em vista a insuficiência de saldo da NE 2022NE00544. Este valor será liquidado posteriormente a favor da empresa tão logo seja disponibilizado empenho.

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE VICENTE DOS SANTOS**, **Servidor**, em 13/01/2023, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2080472** e o código CRC **F731F7B6**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 16 (3224846) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2447

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - LIQUIDAÇÃO												
LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL												
CNPJ: 09.060.537/0001-11												
Competência	**Empenho**	**NF**	**Data Emissão da NF**	**SEI NF**	**Município**	**Valor da NF**	**Valor da NF Líquido de ISS e de INSS**	**Valor Glosa Definitiva**	**Valor Glosa Provisória**	**Valor Bruto após Glosas**	**Retenção IR**	**Valor Líquido**
nov/22	2022NE00543-100100	8634	12/12/2022	2040921	Angra dos Reis	8.544,50	7.209,81	-	-	7.209,81	85,44	7.124,37
nov/22	2022NE00543-100100	8641	12/12/2022	2040928	Araruama	4.272,25	3.581,80	-	-	3.581,80	42,72	3.539,08
nov/22	2022NE00543-100100	8642	12/12/2022	2040932	Armação dos Búzios	3.845,03	3.244,75	-	-	3.244,75	38,45	3.206,30
nov/22	2022NE00543-100100	8643	12/12/2022	2040938	Arraial do Cabo	4.272,25	3.623,60	-	-	3.623,60	42,72	3.580,88
nov/22	2022NE00543-100100	8635	12/12/2022	2040942	Barra do Piraí	12.816,75	10.878,91	-	-	10.878,91	128,16	10.750,75
nov/22	2022NE00543-100100	8698	12/12/2022	2040948	Barra Mansa	4.272,25	3.619,86	-	-	3.619,86	42,72	3.577,14
nov/22	2022NE00543-100100	8653	12/12/2022	2040954	Belford Roxo	8.544,50	7.217,80	142,41	-	7.075,39	85,44	6.989,95
nov/22	2022NE00543-100100	8677	12/12/2022	2040962	Bom Jardim	4.272,25	3.616,34	-	-	3.616,34	42,72	3.573,62
nov/22	2022NE00543-100100	8664	12/12/2022	2040965	Bom Jesus do Itabapoana	4.272,25	3.590,60	-	-	3.590,60	42,72	3.547,88
nov/22	2022NE00543-100100	8644	12/12/2022	2040972	Cabo Frio	12.816,75	10.786,73	-	-	10.786,73	128,16	10.658,57
nov/22	2022NE00544-100100	8645	12/12/2022	2040974	Cabo Frio	4.433,26	3.724,54	-	3.680,21	44,33	44,33	-
nov/22	2022NE00543-100100	8678	12/12/2022	2040978	Cachoeiras de Macacu	4.272,25	3.608,42	-	-	3.608,42	42,72	3.565,70
nov/22	2022NE00543-100100	8657	12/12/2022	2040980	Cambuci	4.272,25	3.570,80	-	-	3.570,80	42,72	3.528,08
nov/22	2022NE00543-100100	8649	12/12/2022	2040988	Campos dos Goytacazes	25.206,28	21.155,54	-	-	21.155,54	252,06	20.903,48
nov/22	2022NE00543-100100	8679	12/12/2022	2040995	Cantagalo	4.272,25	3.583,33	-	-	3.583,33	42,72	3.540,61
nov/22	2022NE00543-100100	8694	12/12/2022	2040998	Carmo	4.272,25	3.570,80	-	-	3.570,80	42,72	3.528,08
nov/22	2022NE00543-100100	8668	12/12/2022	2041005	Casimiro de Abreu	4.272,25	3.606,74	-	-	3.606,74	42,72	3.564,02
nov/22	2022NE00543-100100	8669	12/12/2022	2041015	Conceição de Macabu	4.272,25	3.602,04	-	-	3.602,04	42,72	3.559,32
nov/22	2022NE00543-100100	8680	12/12/2022	2041032	Cordeiro	4.272,25	3.598,08	-	-	3.598,08	42,72	3.555,36
nov/22	2022NE00543-100100	8654	12/12/2022	2041035	Duque de Caxias	36.887,73	31.236,68	592,02	-	30.644,66	368,87	30.275,79
nov/22	2022NE00543-100100	8637	12/12/2022	2041041	Engenheiro Paulo de Frontin	4.272,25	3.605,56	-	-	3.605,56	42,72	3.562,84
nov/22	2022NE00543-100100	8646	12/12/2022	2041071	Iguaba Grande	4.272,25	3.566,18	-	-	3.566,18	42,72	3.523,46
nov/22	2022NE00543-100100	8692	12/12/2022	2041078	Itaboraí	8.544,50	7.179,23	-	-	7.179,23	85,44	7.093,79
nov/22	2022NE00543-100100	8681	12/12/2022	2041086	Itaguaí	8.544,50	7.253,25	-	-	7.253,25	85,44	7.167,81
nov/22	2022NE00543-100100	8658	12/12/2022	2041091	Italva	4.272,25	3.597,20	-	-	3.597,20	42,72	3.554,48
nov/22	2022NE00543-100100	8659	12/12/2022	2041097	Itaocara	4.272,25	3.578,50	-	-	3.578,50	42,72	3.535,78
nov/22	2022NE00543-100100	8665	12/12/2022	2041101	Itaperuna	12.816,75	10.819,34	-	-	10.819,34	128,16	10.691,18
nov/22	2022NE00544-100100	8666	12/12/2022	2041104	Itaperuna	3.546,61	2.988,87	-	-	2.988,87	35,46	2.953,41
nov/22	2022NE00543-100100	8699	12/12/2022	2041109	Itatiaia	4.272,25	3.570,80	-	-	3.570,80	42,72	3.528,08
nov/22	2022NE00543-100100	8682	12/12/2022	2041111	Japeri	4.272,25	3.608,42	854,45	-	2.753,97	42,72	2.711,25
nov/22	2022NE00543-100100	8660	12/12/2022	2041118	Laje do Muriaé	4.272,25	3.568,49	-	-	3.568,49	42,72	3.525,77
nov/22	2022NE00543-100100	8670	12/12/2022	2041123	Macaé	17.089,00	14.448,77	-	-	14.448,77	170,89	14.277,88

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 16 (3224846) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2448

nov/22	2022NE00543-100100	8655	12/12/2022	2041128	Magé	8.544,50	7.187,15	-	-	7.187,15	85,44	7.101,71
nov/22	2022NE00543-100100	8633	12/12/2022	2041130	Mangaratiba	4.272,25	3.638,31	-	-	3.638,31	42,72	3.595,59
nov/22	2022NE00543-100100	8673	12/12/2022	2041132	Maricá	8.544,50	7.141,61	-	-	7.141,61	85,44	7.056,17
nov/22	2022NE00543-100100	8638	12/12/2022	2041134	Mendes	4.272,25	3.590,60	-	-	3.590,60	42,72	3.547,88
nov/22	2022NE00543-100100	8667	12/12/2022	2041138	Miracema	4.272,25	3.590,60	-	-	3.590,60	42,72	3.547,88
nov/22	2022NE00543-100100	8661	12/12/2022	2041262	Natividade	4.272,25	3.566,18	-	-	3.566,18	42,72	3.523,46
nov/22	2022NE00543-100100	8683	12/12/2022	2041269	Nilópolis	4.272,25	3.593,46	-	-	3.593,46	42,72	3.550,74
nov/22	2022NE00543-100100	8674	12/12/2022	2041275	Niterói	58.637,60	49.742,98	569,64	-	49.173,34	586,37	48.586,97
nov/22	2022NE00543-100100	8675	12/12/2022	2041280	Nova Friburgo	12.816,75	10.749,38	-	-	10.749,38	128,16	10.621,22
nov/22	2022NE00544-100100	8684	12/12/2022	2041286	Nova Iguaçu	4.433,26	3.723,22	-	3.678,89	44,33	44,33	-
nov/22	2022NE00543-100100	8685	12/12/2022	2041298	Nova Iguaçu	16.946,59	14.362,99	-	-	14.362,99	169,46	14.193,53
nov/22	2022NE00543-100100	8688	12/12/2022	2041305	Paraíba do Sul	4.272,25	3.583,12	-	-	3.583,12	42,72	3.540,40
nov/22	2022NE00543-100100	8632	12/12/2022	2041311	Paraty	4.272,25	3.602,57	19,42	-	3.583,15	42,72	3.540,43
nov/22	2022NE00543-100100	8689	12/12/2022	2041316	Petrópolis	17.089,00	14.388,82	-	-	14.388,82	170,89	14.217,93
nov/22	2022NE00543-100100	8700	12/12/2022	2041320	Pinheiral	4.272,25	3.622,06	-	-	3.622,06	42,72	3.579,34
nov/22	2022NE00543-100100	8639	12/12/2022	2041326	Piraí	4.272,25	3.586,86	-	-	3.586,86	42,72	3.544,14
nov/22	2022NE00543-100100	8662	12/12/2022	2041330	Porciúncula	4.272,25	3.570,80	-	-	3.570,80	42,72	3.528,08
nov/22	2022NE00543-100100	8701	12/12/2022	2041334	Porto Real	4.272,25	3.605,69	-	-	3.605,69	42,72	3.562,97
nov/22	2022NE00543-100100	8686	12/12/2022	2041336	Queimados	4.272,25	3.672,03	-	-	3.672,03	42,72	3.629,31
nov/22	2022NE00543-100100	8702	12/12/2022	2041338	Resende	8.402,09	7.080,17	-	-	7.080,17	84,02	6.996,15
nov/22	2022NE00543-100100	8693	12/12/2022	2041339	Rio Bonito	4.272,25	3.604,24	-	-	3.604,24	42,72	3.561,52
nov/22	2022NE00543-100100	8671	12/12/2022	2041344	Rio das Ostras	4.272,25	3.588,40	-	-	3.588,40	42,72	3.545,68
nov/22	2022NE00544-100100	8628	09/12/2022	2041346	Rio de Janeiro	14.613,19	13.256,01	295,56	7.949,40	5.011,05	146,13	4.864,92
nov/22	2022NE00543-100100	8708	15/12/2022	2041351	Rio de Janeiro	618.850,06	562.854,69	7.251,14	4,71	555.598,84	6.188,50	549.410,34
nov/22	2022NE00543-100100	8663	12/12/2022	2041357	Santo Antônio de Pádua	4.272,25	3.588,40	-	-	3.588,40	42,72	3.545,68
nov/22	2022NE00543-100100	8650	12/12/2022	2041362	São Fidélis	4.272,25	3.644,72	-	-	3.644,72	42,72	3.602,00
nov/22	2022NE00543-100100	8651	12/12/2022	2041367	São Francisco de Itabapoana	4.272,25	3.592,80	-	-	3.592,80	42,72	3.550,08
nov/22	2022NE00543-100100	8691	12/12/2022	2041369	São Gonçalo	38.913,55	32.752,82	-	-	32.752,82	389,13	32.363,69
nov/22	2022NE00543-100100	8652	12/12/2022	2041375	São joão da Barra	8.544,50	7.195,49	-	-	7.195,49	85,44	7.110,05
nov/22	2022NE00543-100100	8656	12/12/2022	2041382	São João de Meriti	12.674,34	10.684,27	-	-	10.684,27	126,74	10.557,53
nov/22	2022NE00543-100100	8647	12/12/2022	2041387	São Pedro da Aldeia	3.987,43	3.362,23	-	-	3.362,23	39,87	3.322,36
nov/22	2022NE00543-100100	8676	12/12/2022	2041393	São Sebastião do Alto	4.272,25	3.554,63	-	-	3.554,63	42,72	3.511,91
nov/22	2022NE00543-100100	8695	12/12/2022	2041400	Sapucaia	4.272,25	3.570,80	-	-	3.570,80	42,72	3.528,08
nov/22	2022NE00543-100100	8648	12/12/2022	2041405	Saquarema	4.272,25	3.588,14	-	-	3.588,14	42,72	3.545,42
nov/22	2022NE00543-100100	8687	12/12/2022	2041413	Seropédica	4.272,25	3.593,46	-	-	3.593,46	42,72	3.550,74
nov/22	2022NE00543-100100	8672	12/12/2022	2041416	Silva Jardim	4.272,25	3.570,80	284,82	-	3.285,98	42,72	3.243,26
nov/22	2022NE00543-100100	8696	12/12/2022	2041421	Sumidouro	4.272,25	3.614,80	-	-	3.614,80	42,72	3.572,08
nov/22	2022NE00543-100100	8697	12/12/2022	2041425	Teresópolis	12.674,34	10.665,54	101,95	-	10.563,59	126,74	10.436,85
nov/22	2022NE00543-100100	8690	12/12/2022	2041431	Três Rios	8.544,50	7.141,61	-	-	7.141,61	85,44	7.056,17
nov/22	2022NE00543-100100	8640	12/12/2022	2041437	Valença	4.272,25	3.615,02	-	-	3.615,02	42,72	3.572,30
nov/22	2022NE00544-100100	8703	12/12/2022	2041443	Volta Redonda	4.433,26	3.732,02	-	3.687,69	44,33	44,33	-
nov/22	2022NE00543-100100	8704	12/12/2022	2041440	Volta Redonda	12.816,75	10.756,87	-	-	10.756,87	128,16	10.628,71
Total						**1.218.809,12**	**1.069.538,14**	**10.111,41**	**19.000,90**	**1.040.425,83**	**12.187,85**	**1.028.237,98**

Obs: Como demonstrado acima por NF e na Memória de Cálculo SEI 2080472, foi necessária a realização de glosa na cobrança dos serviços de jardinagem no valor total de R$ 18.996,19, tendo em vista a insuficiência de saldo da NE 2022NE00544. Este valor será liquidado posteriormente a favor da empresa tão logo seja disponibilizado empenho.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 16 (3224846) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2449

NE	Valor NF Líquido de ISS e INSS	Glosas	Valor bruto após as glosas	Retenção IR	Valor Líquido
2022NE00543-100100	1.042.113,48	9.820,56	1.032.292,92	11.873,27	1.020.419,65
2022NE00544-100100	27.424,66	19.291,75	8.132,91	314,58	7.818,33
Total	**1.069.538,14**	**29.112,31**	**1.040.425,83**	**12.187,85**	**1.028.237,98**

Regularidade Fiscal		
Certidões	**Validade**	**SEI**
Trabalhista	18/02/2023	2044938
Regularidade FGTS	27/01/2023	2080900

Atesto Despacho/Informação SEI 2041448 e 2043239.
Validação das notas fiscais acima no site das prefeituras em 05/01/2023.
MC EFD-Reinf SEI 2067287.

As certidões juntadas nos autos e destacadas acima foram validadas em 12/01/2023.
A liquidação da despesa foi autorizada apesar da ausência de certidões negativas, vide SEI 1455897.

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE VICENTE DOS SANTOS**, **Servidor**, em 13/01/2023, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2080726** e o código CRC **FAE3CAD8**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 16 (3224846) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2450

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para pagamento de contestação de glosas no processo de faturamento de novembro de 2022 SEI 20.22.0001.0074720.2022-82. Este pleito foi apresentado em meio digital pela contratada Lapa Terceirizações e Planejamento Ltda. - em recuperação judicial, responsável pelos serviços de limpeza e conservação. A empresa requer a reversão dos valores glosados referentes à jardinagem e o correspondente pagamento.

Conforme se observa nas memórias de cálculo, constante dos anexos 2080472 e 2080726, restava pendente de liquidação o valor de R$ 18.996,19, relativo aos serviços prestados de jardinagem. Entretanto, não há saldo disponível de empenho para liquidação do valor de R$ 18.996,19 relativo aos serviços de jardinagem.

Considerando que a cobrança é do exercício de 2022 e que não há saldo de empenho disponível para liquidação de despesas de exercícios anteriores, sugiro o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para, a seu critério de conveniência e oportunidade, avaliar a possibilidade de elaboração de Reconhecimento de Dívida no montante de **R$ 18.996,19**, visando à quitação da referida despesa.

Altina Souza Ferreira - Matr.: 8854

Adriana Luzia Ferreira Henriques - Matr.: 5655 e/ou

Tatiana Maia Souza de Lima - Matr.: 5516

Diante da informação acima, encaminho os autos à Sra. Diretora de Controle com sugestão de envio ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para apreciação acerca da necessidade de Reconhecimento de Dívida no montante de **R$ 18.996,19**, em favor da empresa LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matr.: 3622

Gerente de Revisão e Liquidação

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LUZIA FERREIRA HENRIQUES**, **Servidor**, em 13/06/2023, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALTINA SOUZA FERREIRA**, **Servidor**, em 13/06/2023, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 16 (3224846) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2451

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 14/06/2023, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2457729** e o código CRC **B5B98408**.

20.22.0001.0033175.2023-86 2457729v3

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 16 (3224846) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2452

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0033175.2023-86

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, no montante de R$ 18.996,19 (dezoito mil, novecentos e noventa e seis reais e dezenove centavos), referente ao pagamento de glosas no processo de faturamento de novembro de 2022, relativa aos serviços de jardinagem.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2457729, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 16 (3224846) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2453

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 16/06/2023, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 16/06/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2461504** e o código CRC **BD583BB9**.

20.22.0001.0033175.2023-86 2461504v2

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 16 (3224846) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2454

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2461504 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, no valor de R$ 18.996,19 (dezoito mil, novecentos e noventa e seis reais e dezenove centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente ao pagamento de glosas no processo de faturamento de novembro de 2022, relativa aos serviços de jardinagem.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e

à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0033175.2023-86 – Reconheço a dívida em favor da LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, no valor de R$ 18.996,19 (dezoito mil, novecentos e noventa e seis reais e dezenove centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao pagamento de glosas no processo de faturamento de novembro de 2022, relativa aos serviços de jardinagem.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 16/06/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 16 (3224846) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2455

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2461514** e o código CRC **9D8CEDE6**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 16 (3224846) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2456

Remove o servidor **BRUNO DA CRUZ LOPES**, Analista do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 5763, da Secretaria de Habeas Corpus da Gerência de Distribuição de Feitos às Procuradorias de Justiça para o Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça.

Remove o servidor **FELIPPE GONÇALVES FERNANDES**, Analista do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 6804, da Secretaria de Habeas Corpus da Gerência de Distribuição de Feitos às Procuradorias de Justiça para o Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça.

Remove a servidora **MICHELE PEREIRA ANDRADE PEDROSO**, Analista do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 5529, da Secretaria de Habeas Corpus da Gerência de Distribuição de Feitos às Procuradorias de Justiça para o Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça.

Remove a servidora **POLIANA ARANTES SOARES DE SOUSA**, Analista do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 5526, da Secretaria de Habeas Corpus da Gerência de Distribuição de Feitos às Procuradorias de Justiça para o Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça.

Remove a servidora **RACHEL SILVA SANTOS**, Analista do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 6148, da Secretaria de Habeas Corpus da Gerência de Distribuição de Feitos às Procuradorias de Justiça para o Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça.

DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 19.06.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0014758.2020-35 - Promovo o ARQUIVAMENTO deste procedimento, sem imposição de penalidade, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica BRASILSUPRI EIRELI.

Procedimento nº 20.22.0001.0050054.2022-62 (Assunto: Inquérito Administrativo) - Acolho os Pareceres ASSJUR nº 2424779 e 2445650 e promovo o ARQUIVAMENTO DESTE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, sem imposição de penalidade disciplinar.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0018009.2020-43 (MPRJ nº 2019.01048332) - Diante de todo o exposto, e considerando o registrado no parecer da Assessoria Jurídica juntado no documento nº 0489821, bem como o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios incluído no documento nº 1603559, DECIDO aplicar à pessoa jurídica UNIVERSO DOS MÓVEIS LTDA.-ME. as penalidades de suspensão temporária da faculdade de licitar e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 3 (três) meses, e multa no valor de R$ 8.070,17 (oito mil, setenta reais e dezessete centavos), nos termos da cláusula 8.1.III e 8.1.IV do Contrato MPRJ nº 192/2018 e do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

DE 20.06.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0034835.2022-83 (Assunto: impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 30/2023 - Impugnantes: Angel's Segurança e Vigilância Ltda., VMI Sistemas de Segurança Ltda., Best Vigilância e Segurança Ltda. e Forte Araruama Segurança e Vigilância Ltda.) - Acolho os pareceres da Assessoria Jurídica, em cujos termos NEGO PROVIMENTO às impugnações apresentadas.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 16.06.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0019195.2022-25 - Reconheço a dívida em favor da COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao ressarcimento de despesas com avarias do período de fevereiro de 2020.

Processo SEI nº 20.22.0001.0033175.2023-86 - Reconheço a dívida em favor da LAPA TERCEIRIZAÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, no valor de R$ 18.996,19 (dezoito mil, novecentos e noventa e seis reais e dezenove centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao pagamento de glosas no processo de faturamento de novembro de 2022, relativa aos serviços de jardinagem.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Maio

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02169	23/06/23

Credor	Valor
09060537000111 - LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL	18.996,19 (Dezoito mil e novecentos e noventa e seis reais e dezenove centavos)
Tipo de Empenho	**NE Original**

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	23/06/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 33175.2023-86	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2022.23003447	18.996,19

Cronograma

Junho	18.996,19		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
31.077.590,15	0,00	0,00	31.058.593,96

Observação

.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 23/06/23 às 14:15.

Impresso por flavia martins de mello em 23/06/23 às 14:16.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 16 (3224846) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2458

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02169	23/06/23
Credor	**Valor**	
09060537000111 - LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL	18.996,19 (Dezoito mil e novecentos e noventa e seis reais e dezenove centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	DEA	18.996,19	18.996,19

Descrição: DEA - Contratação de serviços de limpeza e conservação, movimentação de materiais e jardinagem, com fornecimento de equipamentos de limpeza, jardinagem e comunicação e de materiais de limpeza, higiene e jardinagem para o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. REF.: NOVEMBRO/2022.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 23/06/23 às 14:15.

Impresso por flavia martins de mello em 23/06/23 às 14:16.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 50 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

Localiza
Gestão de Frotas

Companhia de Locação das Américas

Filial: Avenida Raja Gabaglia, 1781 - 12 Andar,
30380457 - Conjunto Santa Maria - Belo Horizonte - MG
Telefone da Loja: 1136444748

Inscr. CNPJ.: 10.215.988/0001-60
Inscrição Estadual: Isento

Nota de Débito Nº
479454 NDF

Data de Emissão: 22/12/2022
Data de Vencimento: 11/01/2023

Sacado: Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro
Faturamento: AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 5 ANDAR
20020-080 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
Cobrança: AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 5 ANDAR
20020-080 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

Inscr. CPF/CNPJ: 28.305.936/0001-40

Valor por Extenso
Dois Mil Nove Reais e Noventa e Seis Centavos ******

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO TOTAL
Extras conforme descritivo anexo. Nº da Ordem de Compra: -.	R$2.009,96
TOTAL	**R$2.009,96**

INSTRUÇÃO DE PAGAMENTO

Pagamento através de Depósito Identificado

Informamos que o título em questão, deverá ser liquidado na conta abaixo.

Empresa: Companhia de Locação das Américas	**CNPJ:** 10.215.988/0001-60	
Banco: 341 - Banco Itaú S.A.	**Agência:** 590	**C/C:** 71163-6
Nº de Identificação do Depósito: 479454 NDF		

Sacador/Avalista
Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro - CPF/CNPJ: 28.305.936/0001-40
AVENIDA MARECHAL CAMARA
CENTRO - RIO DE JANEIRO
20020080 - RJ


VOYAGE
BRASIL
BR
RIY1F07


VOYAGE
RIY1F07


RIY1F07


VOYAGE
ROBUST


unidas
VOYAGE
ROBUST







APÓLICE/ENDOSSO DE SEGURO AUTOMÓVEL

Reg. Susep 15414.001150/2004-88

ZURICH

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A. - CNPJ: 17.197.385/0001-21 - Getulio Vargas, 1420 5º e 6º - Funcionários - CEP30112-021 - BH/MG

TIPO DO DOCUMENTO	SUC.	APÓLICE	ITEM	ENDOSSO	PROPOSTA
APOLICE COLETIVA	34	05-31-3745752-3	0082	0000000	3745752

683 / 00002

COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS - MP
AV RAJA GABAGLIA 1781 12A LUXEMBURGO
30380-457 BELO HORIZONTE - MG

VIGÊNCIA

INÍCIO	24 H DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022
TÉRMINO	24 H DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2023

A ZURICH MINAS BRAISL SEGUROS S/A, BASEADA NAS INFORMAÇÕES DA PROPOSTA DE SEGURO QUE LHE FOI APRESENTADA PELO SEGURADO ACIMA CARACTERIZADO, OBRIGA-SE A INDENIZAR, NOS TERMOS DAS CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO PREVIAMENTE ACEITAS PELO SEGURADO, AS CONSEQUENCIA DOS EVENTOS COBERTOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES A SEGUIR ESPECIFICADAS

VEÍCULO SEGURADO / COBERTURAS

PROPRIETARIO	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA
CATEGORIA	PASSEIO NAO ESPORTIVO
MARCA	VOLKSWAGEN
MODELO	VOYAGE 1.6 MSI 16V 4P AT
CHASSI	9BWDB45U8MT049181
COBERT. AUTO	COLISAO, INCENDIO E ROUBO
FRANQUIA AUTO	R$ 3.979,00
FRANQ. RCV DM	

ANO 21
PLACA RIY 1F07
CL BÔNUS 00
BÔNUS

GARANTIAS

AUTOMÓVEL: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
TABELA REFERÊNCIA: FIPE(J.VALOR ECONOMICO)
CÓDIGO: 005501 **FATOR AJUSTE:** 0100,00%
TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR (REVISTA CARRO)

LMG RCV - DANOS MATERIAIS	R$	50.000,00
LMG RCV - DANOS CORPORAIS	R$	50.000,00
IMP. SEG. MORTE	R$	5.000,00
IMP. SEG. INVALIDEZ PERM.	R$	5.000,00

CONTA DO PRÊMIO

PREMIO AUTO	R$ 419,86
PREMIO RCV	R$ 33,14
PREMIO APP	R$ 11,52
CUSTO	0,00
IMPOSTO	0,00
PREMIO A VISTA	R$ 464,52
JUROS	0,00
PREMIO A PRAZO	R$ 464,52

CLÁUSULAS

17 ACEITACAO DE RISCO EXCEPCIONAL

ACESSÓRIOS	VALOR	FRANQUIA

VALORES EXPRESSOS EM REAIS. *** PERMANENCIA POR DIA DE ATRASO: R$ 46,77

PAGAMENTO DO PRÊMIO

NP	VENCIMENTO	VALOR
		BOLETO

RATIFICAM-SE OS DIZERES DAS CLAUSULAS CITADAS ACIMA E DAS CONDICOES GERAIS DA APOLICE.

	CIDADE	UF	DATA
Em testemunho do que, a SEGURADORA neste ato assistida por seu representante legal, assina esta APÓLICE/ENDOSSO em:	RIO DE JANEIRO	RJ	07/02/22
Este documento somente terá validade com a prova do pagamento do prêmio a ele correspondente, dentro do prazo, na rede bancária	CORRETOR: VIDE VERSO		

ZURICH MINAS-BRASIL SEGUROS S.A.

Edson Luis Franco
CEO Zurich no Brasil

PAGINA 1 P16588P AO-R04653 BLOCO-001 FOLHA- 20 SEQ.: 0085

00082/00217

AOPD19_T2236317_220207 - VIA_SEGURADO
LOTE: 683 - SEQ: 00002
CHAVE: 34310037457523000000_102

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 16 (3224846) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2470

Localiza
Gestão de Frotas

AVISO DE SINISTRO Nº _____/_____

ASSINALAR SE O FORMULÁRIO E PREENCHIDO PELO: ☐ CLIENTE DA LOCADORA OU PELO ☐ TERCEIRO

DADOS DO CLIENTE

NOME	CNPJ/CPF
JORGE LUIZ AFONSO CHEREDE	001.423.497-12

ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)				
RUA FRANCISCO HERDY Nº 1 CÔNEGO				
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	E-MAIL
N. FRIBURGO	R/J	28621190	(22) 998541718	Cherede.jorge@gmail.com

DADOS DO CONDUTOR

NOME	IDADE	SEXO	ESTADO CIVIL
JORGE LUIZ AF. CHEREDE	57	☐ FEM ☒ MASC.	☐ SOLTEIRO ☒ CASADO ☐ VIÚVO ☐ OUTROS

ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)				
RUA FRANCISCO HERDY Nº 1 CÔNEGO				
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	CPF
N. FRIBURGO	R/J	28621-190	(22) 998541718	001.423.497.12

CNH	VENCIMENTO	Nº DE REGISTRO	DATA DA EXPEDIÇÃO	CONDUTOR AUTORIZADO	CLIENTE/CONDUTOR JULGA-SE CULPADO	TERCEIRO/CONDUTOR JULGA-SE CULPADO
2248859223 CATEGORIA: AC	19/07/26	01458338779	05/04/1988	☒ SIM ☐ NÃO	☒ SIM ☐ NÃO	☐ SIM ☐ NÃO

HOUVE EMISSÃO DE B.O	VEÍCULO GUINCHADO	POSSUI SEGURO	QUAL SEGURADORA?	Nº DA APÓLICE
☐ SIM ☒ NÃO	☐ SIM ☒ NÃO	☐ SIM ☐ NÃO		

DADOS DO VEÍCULO

MARCA	MODELO	CHASSI	PLACA
VW	VOYAGE	9U8MT049181	RIY1F07

DATA	HORA	CAUSA DO SINISTRO	TESTEMUNHAS
06/09/22	10 H 40M.	ESTACIONANDO O VEÍCULO	☒ SIM ☐ NÃO

ENDEREÇO COMPLETO DO EVENTO (RUA/AV, BAIRRO/CIDADE/ESTADO
AV. MANOEL JOAQUIM TEIXERA VOGAS S/Nº DIST. VALÃO DO BARRO R/J

DESCRIÇÃO DO ACIDENTE
AO ESTACIONAR O VEÍCULO EM UMA VAGA, ENCOSTEI EM OUTRO VEÍCULO QUE TAMBEM ESTAVA ESTACIONADO. NA CONTRA MÃO DA VIA

DESCRIÇÃO DOS DANOS
AMASSOU TAMPA TRASEIRA DA MALA LADO ESQUERDO

DESENHAR CROQUI DO ACIDENTE

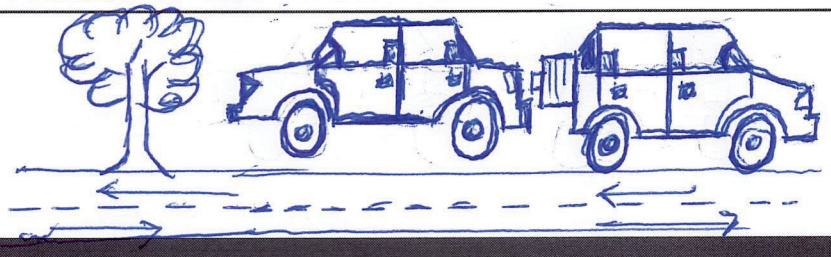

DADOS DO TERCEIRO

NOME	CNPJ/CPF

ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)				
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	E-MAIL

NOME	TELEFONE
NOME	TELEFONE

ENDEREÇO COMPLETO DO EVENTO (RUA/AV, BAIRRO/CIDADE/ESTADO)

IMPORTANTE: ANEXAR OS DOCUMENTOS PARA LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO, CONFORME INSTRUÇÕES DA LOCALIZA.

DECLARANTE

NOME	RG
JORGE LUIZ AF. CHEREDE	006813085-5

LOCAL/DATA	ASSINATURA
N. FRIBURGO 08/09/2022	Jorge Luiz AF. Cherede

Passo 1. Dados da Ocorrência

Quando

Data: **06/09/2022** Horário: **10:40**

Onde

Onde ocorreu o fato? **Numa via urbana** Especifique: **Outros**

Endereço da Ocorrência

Lograd.: **Av. Manoel Joaquim Teixeira Vogas** UF: **RJ** CEP: **28555-000**

Cidade: **São Sebastião do Alto** Número: **s/nº** Bairro: **Valão do Barro**

Ponto de referência: **Em frente ao Abrigo Municipal Casinha Feliz**

Condições do Local

Quais as condições de visibilidade? **Boas** Quais as condições da pista? **Boas** Quais as condições de sinalização? **Sem sinalizaÃ§Ã£o**

Qual foi o tipo de acidente?

Abalroamento

Passo 2. Veículo Principal

Dados do Veículo

Placa: **riy1f07** RENAVAM: **01239592032** Tipo de veículo: **passageiro automóvel**

UF: **RJ** Ano fab.: **2020** Ano mod.: **2021**

Marca/modelo: **vw voyage 1.6 6l mb5** N° chassi: **9bwdb45u8mt049181** Cor predominante: **prata**

É veículo de empresa?

Sim

Dados da Empresa

Razão Social: **Localiza** CNPJ: **10.215.988/0008-36**

Endereço da Empresa

Lograd.: **Rua Barão de Mesquita** Número: **394** Compl.:

Bairro: **Tijuca** CEP: **20540-003** Cidade: **Rio de Janeiro**

UF: **RJ**

O proprietário é o condutor?

NÃ£o

Dados do Condutor

Nome: **Jorge Luiz Afonso Cherede** Sexo: **Masculino** Estado civil: **Casado(a)**

Tipo de documento: **RG** Número: **0068130855** CPF: **001.423.497-12**

Nasc.: **13/10/1964** N° CNH: **01458338779** Validade: **19/07/2026**

Endereço do Condutor

Lograd.: **Rua Francisco Herdy** Número: **001** Compl.:

Bairro: **Cônego** CEP: **28621-190** Cidade: **Nova Friburgo**

DEFERIDO

UF: **RJ**

Danos

Locais dos danos ao seu veículo: **Traseira esquerda**

Passo 3. Outros Veículos

Veículo N° 2

Dados do Veículo

Placa: RENAVAM: Tipo do veículo:

Marca/modelo: Cor predominante:

É veículo de empresa?

Não

Dados do Condutor

Nome: Sexo: Estado civil:

Tipo de documento: Número: CPF:

N° CNH: Validade:

Endereço do Condutor

Lograd.: Número: Compl.:

Bairro: CEP: Cidade:

UF:

Danos

Locais dos danos do veículo 2:

Veículo N° 3

Dados do Veículo

Placa: RENAVAM: Tipo do veículo:

Marca/modelo: Cor predominante:

É veículo de empresa?

Não

Dados do Condutor

Nome: Sexo: Estado civil:

Tipo de documento: Número: CPF:

N° CNH: Validade:

Endereço do Condutor

Lograd.: Número: Compl.:

Bairro: CEP: Cidade:

UF:

Danos

Locais dos danos do veículo 3:

DEFERIDO

Veículo N° 4

Dados do Veículo

Placa: RENAVAM: Tipo do veículo:

Marca/modelo: Cor predominante:

É veículo de empresa?

Não

Dados do Condutor

Nome: Sexo: Estado civil:

Tipo de documento: Número: CPF:

N° CNH: Validade:

Endereço do Condutor

Lograd.: Número: Compl.:

Bairro: CEP: Cidade:

UF:

Danos

Locais dos danos do veículo 4:

Veículo N° 5

Dados do Veículo

Placa: RENAVAM: Tipo do veículo:

Marca/modelo: Cor predominante:

É veículo de empresa?

Não

Dados do Condutor

Nome: Sexo: Estado civil:

Tipo de documento: Número: CPF:

N° CNH: Validade:

Endereço do Condutor

Lograd.: Número: Compl.:

Bairro: CEP: Cidade:

UF:

Danos

Locais dos danos do veículo 5:

Passo 4. Testemunhas do Fato

Nome: CPF: Tel. fixo:

Tel. cel.:

Endereço:

DEFERIDO

Nome: CPF: Tel. fixo:

Tel. cel.:

Endereço:

Nome: CPF: Tel. fixo:

Tel. cel.:

Endereço:

Nome: CPF: Tel. fixo:

Tel. cel.:

Endereço:

Passo 5. Detalhes

Descreva o acidente:

Ao sair da vaga em que estava estacionado, esbarrei no veículo que estava atrás.

Desejo receber o número de protocolo do registro da ocorrência por e-mail: **Sim**

Email: **adriana.pereira@mprj.mp.br**

DEFERIDO

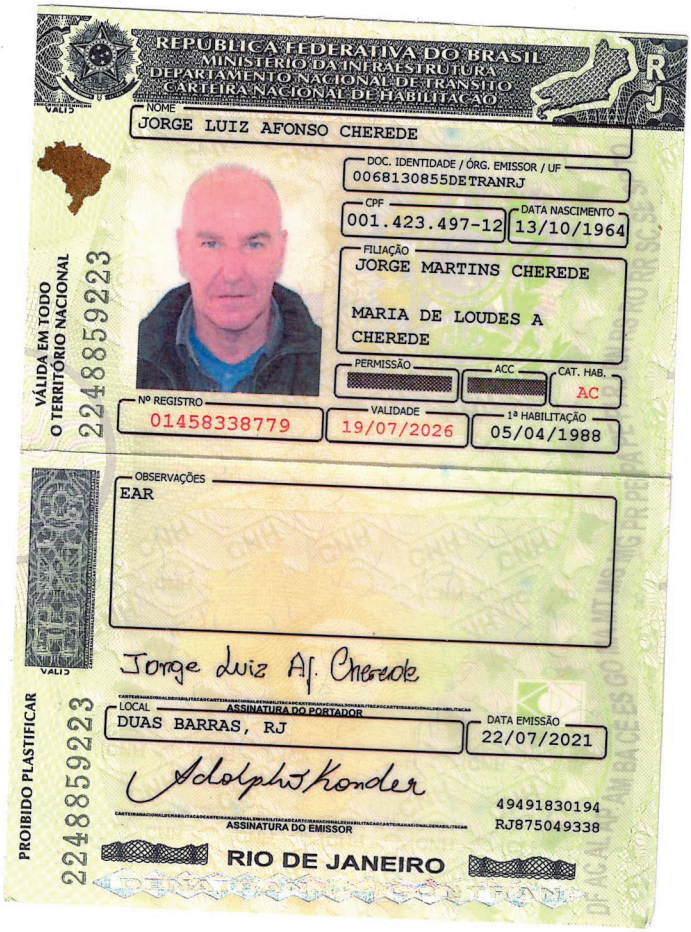

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

NOME
JORGE LUIZ AFONSO CHEREDE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0068130855DETRANRJ

CPF
001.423.497-12

DATA NASCIMENTO
13/10/1964

FILIAÇÃO
JORGE MARTINS CHEREDE
MARIA DE LOUDES A CHEREDE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
01458338779

VALIDADE
19/07/2026

1ª HABILITAÇÃO
05/04/1988

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02248859223

OBSERVAÇÕES
EAR

Jorge Luiz A.J. Cherede
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DUAS BARRAS, RJ

DATA EMISSÃO
22/07/2021

Adolpho Konder
ASSINATURA DO EMISSOR

49491830194
RJ875049338

RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR
02248859223

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DSA / Gerência de Transportes

NOTIFICAÇÃO DE SINISTRO EM VIATURA DA FROTA DO MP/RJ

DADOS DO VEÍCULO AVARIADO

VEÍCULO MODELO	VOYAGE	DATA DA OCORRÊNCIA	06/09/22
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO	M.P. R.J.	HORA DA OCORRÊNCIA	10:40

DADOS RELACIONADO AO FATO

VEÍCULOS ENVOLVIDOS (placa)	01: RIY1F07	02:	03:
Condutor do veículo 01	JORGE LUIZ AFONSO CHEREDE	Tel. contato	(22)998541718
Condutor do veículo 02		Tel. contato	
Condutor do veículo 03		Tel. contato	
Nº DO REGISTRO DE OCORRÊNCIA			
PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO ÀS VÍTIMAS			
RELATO DO OCORRIDO	AO SAIR DA VAGA ESBARREI NO VEÍCULO QUE ESTAVA ATRÁS		

DADOS RELACIONADOS AO VEÍCULO DA FROTA DO MP/RJ

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO	(X) SIM	Nome: M.P. R.J.	( ) NÃO		
A GETRANS FOI NOTIFICADA	(X) SIM	( ) NÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	06/09/22	
O DANO CAUSADO IMPEDE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO	( ) SIM	(X) NÃO	O VEÍCULO NECESSITA DE SUBSTITUIÇÃO	(X) SIM	( ) NÃO

Obs. Sempre que possível o envio da presente notificação, deve ser acompanhado de fotos que possam nos dar a dimensão do dano causado ao veículo.
As notificações deverão ser encaminhadas para o e-mail Getrans@mp.rj.gov.br

Data: 06/09/2022 Ass: Jorge Luiz A. Cherede

RECEBEMOS DE KAL2 OFICINA MECANICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	NFE NÚMERO: 006.145 NFE SÉRIE: 1

KAL2 OFICINA MECANICA LTDA

AV LONDRES, 460 - BONSUCESSO, 21.041-030,
RIO DE JANEIRO - RJ

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

NÚMERO: **006.145**
SÉRIE: 1

PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3322 1011 1079 3000 0165 5500 1000 0061 4516 1618 3249

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, sujeita ao regime de substituição trib.	333220193866623 - 04/10/2022 16:02:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.	CNPJ DO EMITENTE
79184187		11.107.930/0001-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA DE LOCAÇAO DAS AMERICAS			10.215.988/0002-40	04/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV RAJA GABAGLIA 1781	LUXEMBURGO	30.380-457		04/10/2022
MUNÍCIPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
BELO HORIZONTE		MG		

FATURA: PAGAMENTO À PRAZO

Parcela :	6145-1/1
Vencimento :	03/11/22
Valor (R$) :	1.539,96

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.539,96
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.539,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	EMITENTE				
ENDEREÇO	**CIDADE**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000Kg	0,000Kg

DADOS DOS PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Origem e CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. (R$)	VLR. TOTAL (R$)	BC. ICMS (R$)	VLR. ICMS (R$)	ALÍQ. ICMS	VLR. IPI (R$)
1	2369	LANTERNA LE	85122021	0.102	5.405	1	1,00	253,53	253,53	0,00	0,00	0,00%	0,00
2	5283	FECHADURA TAMPA TRAS	83012000	0.102	5.405	UN	1,00	253,53	253,53	0,00	0,00	0,00%	0,00
3	2034	TAMPA TRAS	87089990	0.102	5.405	UN	1,00	1.032,90	1.032,90	0,00	0,00	0,00%	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PC 4507389027 Voyage - placa: RIY 1f07	

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20221213u111079300000165i111079300000165

Número da Nota	**00012022**
Data e Hora de Emissão	**04/10/2022 16:04:07**
Código de Verificação	**SUQI-9WHY**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.107.930/0001-65** Inscrição Municipal: **0.453.098-5** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **KAL2 OFICINA MECANICA LTDA**

Nome Fantasia: **CENTRO AUTOMOTIVO 2002 RPM OFICINA MULTI-MARCAS** Tel.: **21 38685354**

Endereço: **AVN LONDRES 460 - BONSUCESSO - CEP: 21041-030**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rpmoficina@terra.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.215.988/0002-40** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **CIA DE LOCACAO DAS AMERICAS S A**

Endereço: **AVE RAJA GABAGLIA 12025 - LUXEMBURGO - CEP: 30380-435** Tel.: **----**

Município: **BELO HORIZONTE** UF: **MG** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços executados no Voyage - placa: RIY 1f07
PC 4507389027
- Troca Trava da Tranca / Fechadura = R$50,00
- Troca Tampa Traseira = R$50,00
- Pintura Friso LE = R$40,00
- Pintura Tampa Traseira/Porta Malas = R$170,00
- Recup. e Pint. Parachoque Tras. = R$170,00
- Troca Lanterna = R$30,00

Venc. 03/11/2022

VALOR DA NOTA = R$ 510,00

Serviço Prestado

14.01.17 - conservação de veículos

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**510,00**	**5,00%**	**25,50**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 04/11/2022.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

PARECER TÉCNICO

Nome Fantasia

Razão Social: OFICINA RPM

CNPJ: 11107930000165

Telefone: 2138685354

Data: 1662491250000

Dados do Veículo

Placa: RIY1F07

Marca: Voyage MPI MT 1.6 4P

Modelo: Volkswagen

KM: 41000

Solicitação do Cliente

06/09/2022 16:11:13 - Caroline Martins: Garantia || Envolvimento com acidente/Colisão
06/09/2022 16:07:53 - tendo em vista que, colidiu com outro veículo, amassando o porta-malas - Caroline Martins

Itens Classificados Como Avaria Que Necessitam de Parecer Técnico e Evidência de Fotos

Troca Tampa Traseira
Troca Lanterna
Pintura Friso LE
Pintura Tampa Traseira/Porta Malas
Tampa Tras. (porta-malas/caçamba)
Troca Trava da Tranca / Fechadura
Recup. e Pint. Parachoque Tras.
Tranca da Porta
Lanterna Tras. Esquerda

Descrição do Parecer Técnico

Possíveis causas do problema:
colisao traseira

Impacto da não execução/Troca de peça:
permanecera avariado

NOVA FRIBURGO 08/09/2022

PREZADO SUPERVISOR LUIZ CLAUDIO, EU JORGE LUIZ AFONSO CHERCIDE C.P.F 001.423.497-12 MOTORISTA DO M.P.R.J. DO CRAAI N. FRIBURGO MATRICULA 15758 VENHO POR MEIO DESTA INFORMAR NA DATA DO DIA 06/09/22 POR VOLTA DAS 10H. 40M. AO COMPRIR O ROTEIRO DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA COORDENAÇÃO DO CRAAI N.F. CONFORME CONSTA NO B.D.T. Nº 077872 QUE SEGUE ANEXO. JUNTAMENTE COM A SERVIDORA DA ASSISTENCIA SOCIAL CAMILA MATRICULA 8435.
ME RESPONSABILISO DO SINISTRO OCORRIDO NESTA MESMA DATA 06/09/22 NO DISTRITO DE VALÃO DO BARRO MUNICIPIO DE Sº SEBASTIÃO DO ALTO. NA AVENIDA MANOEL JOAQUIM TEIXERA VOGAS S/Nº EM VISITA AO ABRIGO MUNICIPAL, EM UMA MANOBRA PARA ESTACIONAR O VEICULO VOYAGE PRATA PLACA RIY1F07. ESBARREI A TAMPA TRASEIRA DO PORTA MALAS DO LADO ESQUERDO, EM OUTRO VEICULO UM CROSS FOX V.W. QUE TAMBEM ESTAVA ESTACIONADO NA CONTRA MÃO DA VIA JA CITADA. NÃO GERANDO NENHUM PREJUIZO AO PROPRIETARIO DO VEICULO CITADO OU MESMO TRAZENDO ALGUM PROBLEMA AO M.P.R.J.
EU ME RESPONSABILISO POR DANO CAUSADO NO VEICULO VOYAGE PLACA RIY1F07 A CIMA CITADO, VEICULO NO QUAL TRABALHO. ME DISPONHO POR QUALQUER MAIS ESCLACIMENTOS

NOVA FRIBURGO 08/09/22

ASS: Jorge Luiz A. Chercide

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 17 (3224943) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2481

Companhia de Locação das Américas

Filial: Avenida Raja Gabaglia, 1781 - 12 Andar,
30380457 - Conjunto Santa Maria - Belo Horizonte - MG
Telefone da Loja: 1136444748

Inscr. CNPJ.: 10.215.988/0001-60
Inscrição Estadual: Isento

Nota de Débito Nº
479455 NDF

Data de Emissão: 22/12/2022
Data de Vencimento: 11/01/2023

Sacado: Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro
Faturamento: AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 5 ANDAR
20020-080 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
Cobrança: AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 5 ANDAR
20020-080 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

Inscr. CPF/CNPJ: 28.305.936/0001-40

Valor por Extenso
Um Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais ******

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO TOTAL
Extras conforme descritivo anexo. Nº da Ordem de Compra: -.	R$1.275,00
TOTAL	**R$1.275,00**

INSTRUÇÃO DE PAGAMENTO

Pagamento através de Depósito Identificado

Informamos que o título em questão, deverá ser liquidado na conta abaixo.

Empresa: Companhia de Locação das Américas	**CNPJ:** 10.215.988/0001-60	
Banco: 341 - Banco Itaú S.A.	**Agência:** 590	**C/C:** 71163-6
Nº de Identificação do Depósito: 479455 NDF		

Sacador/Avalista
Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro - CPF/CNPJ: 28.305.936/0001-40
AVENIDA MARECHAL CAMARA
CENTRO - RIO DE JANEIRO
20020080 - RJ

RECEBEMOS DE KAL2 OFICINA MECANICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	NFE NÚMERO: 005.822 NFE SÉRIE: 1

KAL2 OFICINA MECANICA LTDA

AV LONDRES, 460 - BONSUCESSO, 21.041-030,
RIO DE JANEIRO - RJ

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

NÚMERO: **005.822**
SÉRIE: 1

PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3322 0711 1079 3000 0165 5500 1000 0058 2216 1031 6150

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, sujeita ao regime de substituição trib.	333220137714091 - 18/07/2022 17:03:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.	CNPJ DO EMITENTE
79184187		11.107.930/0001-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA DE LOCAÇAO DAS AMERICAS			10.215.988/0002-40	18/07/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV RAJA GABAGLIA 1781	LUXEMBURGO	30.380-457		18/07/2022
MUNÍCIPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
BELO HORIZONTE		MG		

FATURA: PAGAMENTO À PRAZO

Parcela :	5822-1/1
Vencimento :	17/08/22
Valor (R$) :	595,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 595,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 595,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	EMITENTE				
ENDEREÇO		**CIDADE**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000Kg	0,000Kg

DADOS DOS PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Origem e CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. (R$)	VLR. TOTAL (R$)	BC. ICMS (R$)	VLR. ICMS (R$)	ALÍQ. ICMS	VLR. IPI (R$)
1	10618	PLAMA LE	87082991	0.102	5.405	UN	1,00	355,00	355,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
2	10629	PCHQ D	87081000	0.102	5.405	UN	1,00	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00%	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pc 4507082595 Voyage - placa: RKT 1H37	

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 17 (3224943) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2483

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20221221u11107930000165i11107930000165

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00012321	21/12/2022 13:29:01	RRCB-GYRP

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.107.930/0001-65** Inscrição Municipal: **0.453.098-5** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **KAL2 OFICINA MECANICA LTDA**

Nome Fantasia: **CENTRO AUTOMOTIVO 2002 RPM OFICINA MULTI-MARCAS** Tel.: **21 38685354**

Endereço: **AVN LONDRES 460 - BONSUCESSO - CEP: 21041-030**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rpmoficina@terra.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.215.988/0002-40** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **CIA DE LOCACAO DAS AMERICAS S A**

Endereço: **AVE RAJA GABAGLIA 12025 - LUXEMBURGO - CEP: 30380-435** Tel.: **----**

Município: **BELO HORIZONTE** UF: **MG** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços executados no Voyage - placa: RKT 1H37
Pc 4507082595
- Recup. e Pint. Porta Diant. LE = R$170,00
- Pintura Paralama = R$170,00
- Recup. e Pint. Parachoque Diant. = R$170,00
- Recup. e Pint. Caixa de Ar LD = R$170,00
- Pintura Parachoque Diant = R$170,00

Venc. 17/08/2022

VALOR DA NOTA = R$ 850,00

Serviço Prestado

14.01.17 - conservação de veículos

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	0,00	850,00	5,00%	42,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/08/2022.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00011703, emitida em 18/07/2022.

CENTRO AUTOMOTIVO KAL2

CNPJ 11.107.930/0001-65

OFICINA MULTIMARCAS

Av. Londres, nº 460 – Bonsucesso – RJ – CEP: 21.041-030 – Tel. (21) 3868-5354

Proprietário/Firma: Cia. de Locações da América Tel. 2560-8001
Endereço: Av. Brasil, nº 12.025 – Penha – RJ
CPF/CNPJ: 10.215.988/0008-36 Pagamento: 30 dd Inscrição Isenta
Data Entrada: 29/06/22 Hora: 17:30 Data Saída: 13/07/22 Hora: 09:00 Tanque:

Marca/Modelo	Voyage	Placa	RKT 1H37	Ano		Cor	Prata	Km	17868

Mecânico responsável:
Data de envio de orçamento:

CHECK-LIST

,

PEÇAS	Quant	VALOR	OBSERVAÇÕES
Pintura do para-lama esquerdo	01	170,00	
Remover/instalar para-lama esquerdo	01	50,00	
Trocar e pintar para-choque dianteiro	01	170,00	
Recuperar e pintar porta dianteira esquerda	01	170,00	
Recuperar e pintar caixa de ar direita	01	170,00	Pc 4507082595
Recuperar e pintar frisos das portas D.D e T. E	02	80,00	850(NF11703)+595(NF5822)=1445,00
PEÇAS:			
Para-lama esquerdo	01	355,00	
Para-choque dianteiro (ressalva)	01	240,00	
Peças		**595,00**	
Mão de Obra		**680,00**	
Total		**1445,00 ok**	





PARECER TÉCNICO

Nome Fantasia

Razão Social: OFICINA RPM

CNPJ: 11107930000165

Telefone: 2138685354

Data: 1656524040000

Dados do Veículo

Placa: RKT1H37

Marca: Voyage MPI MT 1.6 4P

Modelo: Volkswagen

KM: 10000

Solicitação do Cliente

30/06/2022 14:40:55 - Para-choque dianteiro quebrado e arranhado/ Porta dianteira lado direito arranhada/ Retrovisor lado direito arranhado/ Caixa de ar lado esquerdo arranhado/ Parabarro quebrado - Caroline Martins 29/06/2022 14:35:05 - Caroline Martins: Garantia || Pequenos Reparos 29/06/2022 14:34:18 - tendo em vista que, ocorreu avarias no para lama e porta do lado esquerdo - Caroline Martins

Itens Classificados Como Avaria Que Necessitam de Parecer Técnico e Evidência de Fotos

Pintura Paralama
Paralama Diant. Esquerdo
Fixar/Alinhar/Prender/Instalar Paralama
Recup. e Pint. Parachoque Diant.
Recup. e Pint. Porta Diant. LE
Recup. e Pint. Caixa de Ar LD
Pintura Friso LD
Pintura Friso LE

Descrição do Parecer Técnico

Possíveis causas do problema:
colisoes

Impacto da não execução/Troca de peça:
permanecera avariado

PARECER TÉCNICO

Nome Fantasia

Razão Social: OFICINA RPM

CNPJ: 11107930000165

Telefone: 2138685354

Data: 1656524040000

Dados do Veículo

Placa: RKT1H37

Marca: Voyage MPI MT 1.6 4P

Modelo: Volkswagen

KM: 17868

Solicitação do Cliente

30/06/2022 14:40:55 - Para-choque dianteiro quebrado e arranhado/ Porta dianteira lado direito arranhada/ Retrovisor lado direito arranhado/ Caixa de ar lado esquerdo arranhado/ Parabarro quebrado - Caroline Martins 29/06/2022 14:35:05 - Caroline Martins: Garantia || Pequenos Reparos 29/06/2022 14:34:18 - tendo em vista que, ocorreu avarias no para lama e porta do lado esquerdo - Caroline Martins

Itens Classificados Como Avaria Que Necessitam de Parecer Técnico e Evidência de Fotos

Pintura Parachoque Diant
Parachoque ou Capa (primer) Diant

Descrição do Parecer Técnico

Possíveis causas do problema:
ressalva do parachoque dianteiro...ao desmontar a rachadura se abriu.

Impacto da não execução/Troca de peça:
.

















APÓLICE/ENDOSSO DE SEGURO AUTOMÓVEL

Reg. Susep 15414.001150/2004-88

ZURICH

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A. - CNPJ: 17.197.385/0001-21 - Getulio Vargas, 1420 5° e 6° - Funcionários - CEP30112-021 - BH/MG

TIPO DO DOCUMENTO	SUC.	APÓLICE	ITEM	ENDOSSO	PROPOSTA
APOLICE COLETIVA	34	05-31-3745752-3	0150	0000000	3745752

683 / 00002

COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS - MP
AV RAJA GABAGLIA 1781 12A LUXEMBURGO
30380-457 BELO HORIZONTE - MG

VIGÊNCIA

INÍCIO	24 H DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022
TÉRMINO	24 H DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2023

A ZURICH MINAS BRAISL SEGUROS S/A, BASEADA NAS INFORMAÇÕES DA PROPOSTA DE SEGURO QUE LHE FOI APRESENTADA PELO SEGURADO ACIMA CARACTERIZADO, OBRIGA-SE A INDENIZAR, NOS TERMOS DAS CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO PREVIAMENTE ACEITAS PELO SEGURADO, AS CONSEQUENCIA DOS EVENTOS COBERTOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES A SEGUIR ESPECIFICADAS

VEÍCULO SEGURADO / COBERTURAS

PROPRIETARIO	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA
CATEGORIA	PASSEIO NAO ESPORTIVO
MARCA	VOLKSWAGEN
MODELO	VOYAGE 1.6 MSI 16V 4P AT
CHASSI	9BWDB45U1MT050091
COBERT. AUTO	COLISAO, INCENDIO E ROUBO
FRANQUIA AUTO	R$ 3.979,00
FRANQ. RCV DM	

ANO 21

PLACA RKT 1H37

CL. BÔNUS 00

BÔNUS

GARANTIAS

AUTOMÓVEL: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
TABELA REFERÊNCIA: FIPE(J.VALOR ECONOMICO)
CÓDIGO: 005501 **FATOR AJUSTE:** 0100,00%
TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR (REVISTA CARRO)

LMG RCV - DANOS MATERIAIS	R$	50.000,00
LMG RCV - DANOS CORPORAIS	R$	50.000,00
IMP. SEG. MORTE	R$	5.000,00
IMP. SEG. INVALIDEZ PERM.	R$	5.000,00

CONTA DO PRÊMIO

PREMIO AUTO	R$ 419,86
PREMIO RCV	R$ 33,14
PREMIO APP	R$ 11,52
CUSTO	0,00
IMPOSTO	0,00
PREMIO A VISTA	R$ 464,52
JUROS	0,00
PREMIO A PRAZO	R$ 464,52

CLÁUSULAS

17 ACEITACAO DE RISCO EXCEPCIONAL

PAGAMENTO DO PRÊMIO

NP	VENCIMENTO	VALOR
		BOLETO

ACESSÓRIOS	VALOR	FRANQUIA

VALORES EXPRESSOS EM REAIS. *** PERMANENCIA POR DIA DE ATRASO: R$ 46,77

RATIFICAM-SE OS DIZERES DAS CLAUSULAS CITADAS ACIMA E DAS CONDICOES GERAIS DA APOLICE.

Em testemunho do que, a SEGURADORA neste ato assistida por seu representante legal, assina esta APÓLICE/ENDOSSO em:	CIDADE RIO DE JANEIRO	UF RJ	DATA 07/02/22	ZURICH MINAS-BRASIL SEGUROS S.A. Edson Luis Franco
Este documento somente terá validade com a prova do pagamento do prêmio a ele correspondente, dentro do prazo, na rede bancária	CORRETOR VIDE VERSO			

PAGINA 1 P16588P AO-R04653 BLOCO-002 FOLHA- 88 SEQ.: 0153

00150/00217

AOPD19_T2236317_220207 - VIA_SEGURADO
LOTE: 683 - SEQ: 00002
CHAVE: 34310037457523000000_102

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 17 (3224943) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2498

NOVA IGUAÇU 29/06/22

PREZADOS ONTEM DIA 28/06/22. POR VOLTA DAS 14H ESTACIONEI -
O CARRO NA DESCIDA DA RUA CABRALIA EM AUSTIN NA ALTURA DO N.04 -
AO RETORNAR PASSEIA RÉ ENTROU A PRIMEIRA AO ACELERAR -
O CARRO BATEU EM UMA CASA DE BOMBA ABEIRA DA RUA -
ASSIM AMASSANDO O PARALAMA DO LADO ESQUERDO E UMA
PONTA DA PORTA MESMO LADO.

EU. JOSÉ CARLOS GUIDA MOTORISTA. SENHA 15739

ASS. José

unidas

AVISO DE SINISTRO Nº _____/_____

ASSINALAR SE O FORMULÁRIO E PREENCHIDO PELO: ☐ CLIENTE DA LOCADORA OU PELO ☐ TERCEIRO

DADOS DO CLIENTE

NOME	CNPJ/CPF

ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	E-MAIL

DADOS DO CONDUTOR

NOME	IDADE	SEXO	ESTADO CIVIL
José Carlos Guida	67	☐ FEM ☒ MASC.	☐ SOLTEIRO ☒ CASADO ☐ VIÚVO ☐ OUTROS

ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO): Rua Ferreira Dias 26 Austin

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	CPF
Nova Iguaçu	RJ	26300 000	21 965325661	456 878 707-68

CNH	VENCIMENTO	Nº DE REGISTRO	DATA DA EXPEDIÇÃO	CONDUTOR AUTORIZADO	CLIENTE/CONDUTOR JULGA-SE CULPADO	TERCEIRO/CONDUTOR JULGA-SE CULPADO
CATEGORIA: D	03/10/22	0000 26 18203	08/07/74	☒ SIM ☐ NÃO	☒ SIM ☐ NÃO	☐ SIM ☐ NÃO

HOUVE EMISSÃO DE B.O	VEÍCULO GUINCHADO	POSSUI SEGURO	QUAL SEGURADORA?	Nº DA APÓLICE
☐ SIM ☒ NÃO	☐ SIM ☒ NÃO	☒ SIM ☐ NÃO		

DADOS DO VEÍCULO

MARCA	MODELO	CHASSI	PLACA
VOYAGE	2021	9BWDB45U1MT050091	RKT 1H37

DATA	HORA	CAUSA DO SINISTRO	TESTEMUNHAS
28/06/22	14:00		☐ SIM ☐ NÃO

ENDEREÇO COMPLETO DO EVENTO (RUA/AV, BAIRRO/CIDADE/ESTADO)
Rua Cabrália - Austin - NI altura do nº 04

DESCRIÇÃO DO ACIDENTE
Ao Retornar ao veículo passei a RÉ, mas entrou a 1ª, acelerei e o carro bateu no muro/casa de bomba.

DESCRIÇÃO DOS DANOS

DESENHAR CROQUI DO ACIDENTE

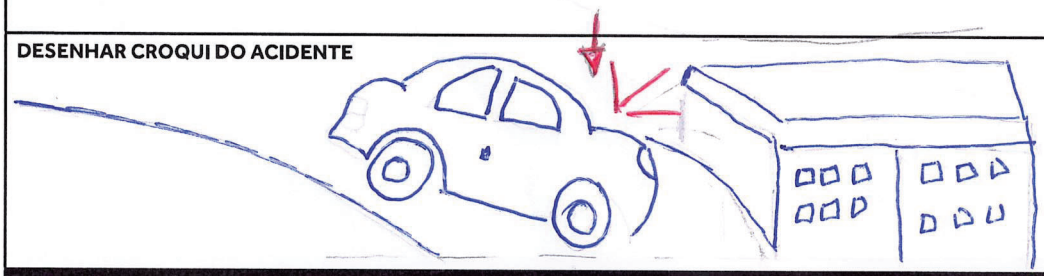

DADOS DO TERCEIRO

NOME	CNPJ/CPF

ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	E-MAIL

NOME	TELEFONE
NOME	TELEFONE

ENDEREÇO COMPLETO DO EVENTO (RUA/AV, BAIRRO/CIDADE/ESTADO)

IMPORTANTE: ANEXAR OS DOCUMENTOS PARA LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO, CONFORME INSTRUÇÕES DA UNIDAS.

DECLARANTE

NOME	RG
JOSÉ CARLOS GUIDA	041933557 DIC RJ

LOCAL/DATA	ASSINATURA
Nova Iguaçu	

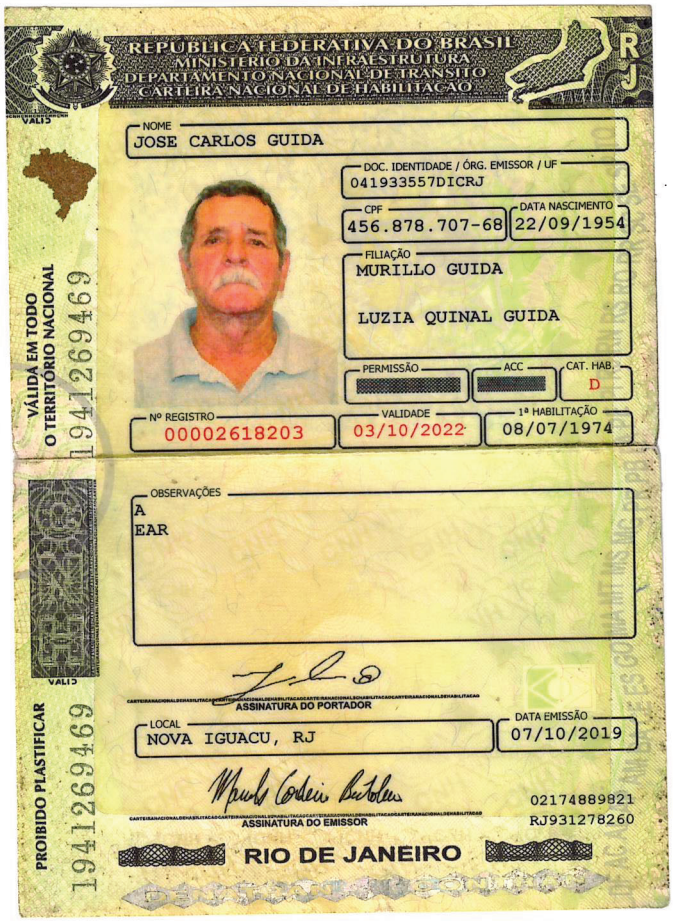

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE CARLOS GUIDA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
041933557DICRJ

CPF
456.878.707-68

DATA NASCIMENTO
22/09/1954

FILIAÇÃO
MURILLO GUIDA
LUZIA QUINAL GUIDA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
00002618203

VALIDADE
03/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
08/07/1974

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19412669469

OBSERVAÇÕES
A
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NOVA IGUACU, RJ

DATA EMISSÃO
07/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

02174889821
RJ931278260

RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR
19412669469

NOVA IGUAÇU 29/06/22

PREZADOS ONTEM DIA 28/06/22. POR VOLTA DAS 14H ESTACIONEI O CARRO NA DECIDA DA RUA CABRALIA EM AUSTIN NA ALTURA DO N.04 AO RETORNAR PASSEIA RÉ ENTROU A PRIMEIRA AO ACELERAR O CARRO BATEU EM UMA CASA DE BOMBA A BEIRA DA RUA ASSIM AMASSANDO O PARALAMA DO LADO ESQUERDO E UMA PONTA DA PORTA MESMO LADO.

EU. JOSÉ CARLOS GUIDA MOTORISTA. SENHA 15739

ASS.

unidas

AVISO DE SINISTRO Nº _____/_____

ASSINALAR SE O FORMULÁRIO E PREENCHIDO PELO: ☐ CLIENTE DA LOCADORA OU PELO ☐ TERCEIRO

DADOS DO CLIENTE

NOME	CNPJ/CPF

ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	E-MAIL

DADOS DO CONDUTOR

NOME	IDADE	SEXO	ESTADO CIVIL
José Carlos Guida	67	☐ FEM ☒ MASC.	☐ SOLTEIRO ☒ CASADO ☐ VIÚVO ☐ OUTROS

ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)
Rua Ferreira Dias 26 Austin

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	CPF
Nova Iguaçu	RJ	26300 000	21 96532 5661	456 878 707-68

CNH	VENCIMENTO	Nº DE REGISTRO	DATA DA EXPEDIÇÃO	CONDUTOR AUTORIZADO	CLIENTE/CONDUTOR JULGA-SE CULPADO	TERCEIRO/CONDUTOR JULGA-SE CULPADO
CATEGORIA: D	03/10/22	0000 26 18203	08/07/74	☒ SIM ☐ NÃO	☒ SIM ☐ NÃO	☐ SIM ☐ NÃO

HOUVE EMISSÃO DE B.O	VEÍCULO GUINCHADO	POSSUI SEGURO	QUAL SEGURADORA?	Nº DA APÓLICE
☐ SIM ☒ NÃO	☐ SIM ☒ NÃO	☒ SIM ☐ NÃO		

DADOS DO VEÍCULO

MARCA	MODELO	CHASSI	PLACA
VOYAGE	2021	9BWDB45U1MT050091	RKT. 1H 37

DATA	HORA	CAUSA DO SINISTRO	TESTEMUNHAS
28/06/22	14:00		☐ SIM ☐ NÃO

ENDEREÇO COMPLETO DO EVENTO (RUA/AV, BAIRRO/CIDADE/ESTADO
Rua Cabrália - Austin - NI altura do nº 04

DESCRIÇÃO DO ACIDENTE
Ao Retornar ao veículo passei a RÉ, mas entrou a 1ª, acelerei e o carro bateu no muro/casa de bomba.

DESCRIÇÃO DOS DANOS

DESENHAR CROQUI DO ACIDENTE

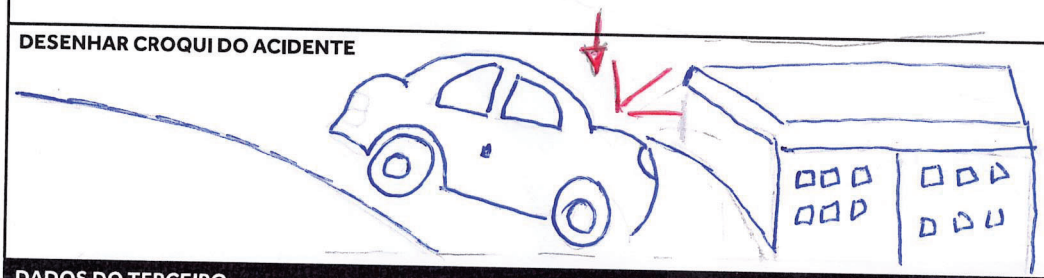

DADOS DO TERCEIRO

NOME	CNPJ/CPF

ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	E-MAIL

NOME	TELEFONE
NOME	TELEFONE

ENDEREÇO COMPLETO DO EVENTO (RUA/AV, BAIRRO/CIDADE/ESTADO)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Marechal Câmara, 350 – 5º andar

Rio de Janeiro/RJ – Brasil

CEP: 20020-080

Prezados Senhores,

Solicitamos o reembolso de penalidade de multa de trânsito ora pactuado através das cláusulas abaixo do Projeto Básico.

5.6-Reembolsar a Contratada nos seguintes casos:

b) *Despesas oriundas do pagamento de multas, no caso de se comprovar que a infração de trânsito se deu durante a permanência do veículo junto ao Contratante e por culpas do seu preposto.*

5.6.2.4- Umas vezes contratado o direito de ser reembolsada das despesas referidas nas letras "**a**"," b" e "**c**" do item **5.6**, a Contratada deverá encaminhar cobrança á parte da Nota fiscal referente a locação, apresentando a cópia do comprovante do respectivo pagamento.

Despesas de R$ 104,13 (cento e quatro reais e treze centavos), segue em anexo a documentações que corroboram e completam as informações confirmando que não há pendência de AIT abaixo.

Requisitamos ainda nota de débito seja informada na referência bancária.

VEÍCULO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA E HORARIO DA INFRAÇÃO
Logan	KXQ-6021	R337422125	16/12/2016 07:09

Certos de vossa compreensão, subscreve-se.

Monique Monteiro

Localiza

Companhia de Locação das Américas

Filial: Avenida Raja Gabaglia, 1781 - 12 Andar,
30380457 - Conjunto Santa Maria - Belo Horizonte - MG
Telefone da Loja: 1136444748

Inscr. CNPJ.: 10.215.988/0001-60
Inscrição Estadual: Isento

Nota de Débito Nº
476551 NDF

Data de Emissão: 12/12/2022
Data de Vencimento: 01/01/2023

Sacado: Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro
Inscr. CPF/CNPJ: 28.305.936/0001-40
Faturamento: AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 5 ANDAR
20020-080 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
Cobrança: AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 5 ANDAR
20020-080 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

Valor por Extenso
Cento e Quatro Reais e Treze Centavos ******

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO TOTAL
Multa de Trânsito conforme descritivo anexo. Nº da Ordem de Compra: Reembolso Multa de Transito KXQ6021.	R$104,13
TOTAL	**R$104,13**

PAGAMENTO : DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DA FATURA EMITIDA PELA LOCALIZA. A GUIA DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO, É APENAS PARA SIMPLES CONFERÊNCIA.

INSTRUÇÃO DE PAGAMENTO

Pagamento através de Depósito Identificado

Informamos que o título em questão, deverá ser liquidado na conta abaixo.

Empresa: Companhia de Locação das Américas		**CNPJ:** 10.215.988/0001-60	
Banco: 341 - Banco Itaú S.A.		**Agência:** 590	**C/C:** 71163-6
Nº de Identificação do Depósito: 476551 NDF			

Sacador/Avalista
Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro - CPF/CNPJ: 28.305.936/0001-40
AVENIDA MARECHAL CAMARA
CENTRO - RIO DE JANEIRO
20020080 - RJ

Companhia de Locação das Américas	Avenida Raja Gabaglia, 1781 - 12 Andar, - Conjunto Santa Maria - Belo Horizonte -	**CNPJ:**	10.215.988/0001-60
Sacado:	Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro	**CNPJ:**	28.305.936/0001-40
Emissão:	12/12/2022 **Vencimento:** 01/01/2023		**476551 NDF**

DETALHAMENTO

Contrato: 5369

Cliente: Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro - 28.305.936/0001-40

Veículo: Logan Expression Hi-Power 1.6 4P 1.0 2P KXQ6021 **Condutor:** **CNH:**

Nº	Registro	Descrição	Valor
1	09/08/2021	Multa de Trânsito do veículo PALIO, placa KXQ6021, no valor de 104.13, conforme auto de infração nº R337422125. Data e hora da infração : 16/12/2016 07:09.	R$104,13
Total do Veículo:			R$104,13
Total do Cliente:			R$104,13
Total do Contrato:			R$104,13

TOTAL: R$104,13

Ministério Extraordinário da Segurança Pública
Polícia Rodoviária Federal (000.100)
Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)

AUTO DE INFRAÇÃO ELETRÔNICO Nº R 33.742.212-5



Placa KXQ6021	**Marca/Modelo** LOGAN EXPR 16 M	**Espécie** PASSAGEIRO
Código da Infração 74550	**Amparo Legal** LEI 9503/97 - Art. 218 I	**Pontos** 4
Descrição da Infração Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		

Medição Realizada 98.00	**Medição Considerada** 91.00	**Limite Permitido** 80.00	**Unidade** km/h
Local BR 101 KM 184 +600m RJ	**Código do Município/DV:** 2921/1	**Data da Infração** 16/12/2016	**Hora** 07:09
Nome do Município RIO DAS OSTRAS			
Equipamento: Tipo/Marca/Modelo/Código/Serie FIXO / FISCALTECH / FSCII / AFL012 /			**Agente Referendador** 1371702

Auto de Infração eletrônico emitido de acordo o § 2º do art. 3º da Res. 619/2016 do CONTRAN

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 17 (3224943) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2506

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE - Nº 41705398

000100 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal - MJ **Sistema de Controle de Multas**

BANCO DO BRASIL | 001- | **RECIBO DO SACADO**

Cedente: **DPRF - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**				Agência/Cód. Cedente **1607-1**	Vencimento / Recurso **20/09/2017**
Data do Documento **22/07/2017**	Nº do Documento **41705398**	Espécie Doc. **NIT/NAP**	Aceite **1**	Data Processamento **22/07/2017**	Nosso Número
Nº Conta/Respons. **333131-8**	Carteira **18-035**	Espécie **R$**	NA nº **41705398**	Código Renainf **-1752201913**	(=) Valor de **130.16**
Placa/UF **KXQ6021-RJ**	Marca/Modelo/Espécie **RENAULT/LOGAN EXPR 16 M - AUTOMOVEL -**			Cód. Município **29211**	(-) Desconto / Abatimento
Proprietário **COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS**					(-) Outras Deduções
Infrator **MARCIO VINICIO PESSANHA AMARAL**				CPF/CNPJ **10215988000836**	(+) Mora / Multa
Condutor **MARCIO VINICIO PESSANHA AMARAL**				Número CNH **02253435225**	(+) Outros Acréscimos
Descrição da Infração **Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%**					(=) Valor Cobrado
Amparo Legal (Lei 9503/97 ou Dec. 96044/88) **218 I**		Auto de Infração **R337422125**		Data da Infração **16/12/2016**	
Hora da Infração **07:09**	Pontos **4**	Local da Infração **BR101 KM184+600m RJ -**		Código da Infração **74550**	
Medição Realizada **98.00**		Medição **91.00**	Limite Permitido **80.00**	Unidade **Km/h**	
Equipamento: Tipo / Marca / Modelo / Código **FIXO / FISCALTECH / FSCII / AFL012**				Autoridade/Agente **1371702**	
Resultado da defesa da autuação				Data da expedição da	

Atenção: Até o vencimento desta notificação, poderá ser interposto recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (Art.282 §4º do CTB), a ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, ou, ainda, por remessa postal. Para tanto, deverá juntar ao requerimento cópia dos seguinte documentos: Notificação de Penalidade; Documento de Identificação; CRLV; Procuração(original) quando for o caso; Quando se tratar de Pessoa Jurídica ou Órgão Público, documento que comprove a representação legal.

Cópia

ATENÇÃO

O boleto para pagamento está disponível na internet, no endereço www.dprf.gov.br, na seção "SERVIÇOS A COMUNIDADE- NADA CONSTA"

*O boleto não estará disponível, caso a multa já tenha sido paga.

GOVERNO DO Rio de Janeiro SECRETARIA DA CASA CIVIL **DETRAN**

Boleto atualizado para pagamento apenas nesta data

Bradesco | 237-2 23794.60005 90007.081707 51999.999801 4 80560000013016

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA

Vencimento: 28/10/2019

Cedente: DETRAN - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Agência/Código Cedente: 4600-0/9999998-5

Data do Doc.	Placa	Espécie doc.	Aceite	Data Proces.
28/10/2019	KXQ6021	OUT	N	09/04/2018

Nosso Número: 9/00070817051-0

1 (=) Valor do Documento: 130,16

RENAVAM: 01092374377

AUTO INFRACAO:	COD. INFRACAO:	PLACA:	VENC. MULTA:
I96882504	74.550	KXQ6021	20/09/2017

VALOR DA MULTA:	VALOR DESCONTO:	JUROS DE MORA:	VALOR COBRADO:
130,16	0,00	0,00	130,16

DETRAN INFORMA:

1- AGORA VEICULO (ZERO KM), PARTICULAR, ATE 05 PASSAGEIROS, ESTA DISPENSADO DA VISTORIA DO LICENCIAMENTO ANUAL, NOS DOIS ANOS SEGUINTES AO ANO EM QUE FOI ADQUIRIDO E REGISTRADO.

2- VEICULO APREENDIDO: PARA LIBERACAO DO VEICULO NO MESMO DIA, OS DEBITOS PENDENTES JUNTO AO DETRAN DEVEM SER PAGOS NO BRADESCO.

APOS O VENCIMENTO, EMITIR BOLETO ATUALIZADO NO SITE DO BANCO BRADESCO.
SR. CAIXA, NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.
DIVERGENCIA NO VALOR DO PAGAMENTO E DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE.
O PAGAMENTO DESTE DOCUMENTO DEVERA SER EFETUADO PELO VALOR INTEGRAL.
NO CASO DE PAGAMENTO A MENOR, NAO SERA AUTORIZADO A REALIZACAO DO SERVICO.

Proprietário: COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS - CNPJ: 10.215.988/0008-36

Recibo do Sacado

Corte aqui

Bradesco | 237-2 23794.60005 90007.081707 51999.999801 4 80560000013016

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA

Vencimento: 28/10/2019

Cedente: DETRAN - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Agência/Código Cedente: 4600-0/9999998-5

Data do Doc.	Placa	Espécie doc.	Aceite	Data Proces.
28/10/2019	KXQ6021	OUT	N	09/04/2018

Nosso Número: 9/00070817051-0

1(=) Valor do Documento: 130,16

RENAVAM: 01092374377

AUTO INFRACAO:	COD. INFRACAO:	PLACA:	VENC. MULTA:
I96882504	74.550	KXQ6021	20/09/2017

VALOR DA MULTA:	VALOR DESCONTO:	JUROS DE MORA:	VALOR COBRADO:
130,16	0,00	0,00	130,16

2(-) Desc./Abatimentos

3(-) Outras deduções

4(+) Mora/Multa

5(+) Outros Acréscimos

6(=) Valor Cobrado

Proprietário: COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS - CNPJ: 10.215.988/0008-36

Ficha de Compensação

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança
Data da operação: 29/10/2019
N° de controle: 360.454.238.867.249.212 | Documento: 0010309

Conta de débito:	**Agência: 3378 | Conta: 0001619-5 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa:	**MEGAFOR VEICULOS LTDA | CNPJ: 024.081.817/0001-08**

Código de barras:	**23794 60005 90007 081707 51999 999801 1 80570000013016**
Banco destinatário:	**237 - BANCO BRADESCO S.A.**
Razao Social Beneficiário:	**DETRAN / RJ - MULTA**
Nome Fantasia Beneficiário:	**ERJ - DETRAN**
CPF/CNPJ Beneficiário:	**030.295.513/0001-38**
Razao Social Sacador Avalista:	**Não informado**
CPF/CNPJ Sacador Avalista:	**Não informado**
Instituição Recebedora:	**237 - BANCO BRADESCO S.A.**
Nome do Pagador:	**COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS**
CPF/CNPJ do Pagador:	**010.215.988/0008-36**
Data de débito:	**29/10/2019**
Data de vencimento:	**20/09/2017**
Valor:	**R$ 130,16**
Desconto:	**R$ 0,00**
Abatimento:	**R$ 0,00**
Bonificação:	**R$ 0,00**
Multa:	**R$ 0,00**
Juros:	**R$ 0,00**
Valor total:	**R$ 130,16**
Descrição:	**KXQ6021**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

Autenticação

```
2pVTT9g# eUmdw8ye TDMVaDJJ luvKpRH4 sXr5vI2B L5suynV2 N6hYNeLu jf3hdECV
slMpNIr? B5TKLDHE #3UonrsN X4cDfH3F 247kDvC* SL@vpHUi g@7eZt5A eF4bvz2P
P8nqC7K@ 8L6IrMq# qAwOi?ZL BkP@U5zv mhoCXOzd m76SSAHE 19970139 23000162
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

CPAG - Consulta e Pagamento de Multas

Dados do Auto

Exigível: **NÃO**

Nosso Número	00029675750049144140
Auto de Infração	R337422125
Placa	KXQ6021
Renavam	01092374377
Local da Infração	BR101 - KM 184 - RJ - RIO DAS OSTRAS
Data/Hora da Infração	16/12/2016 - 07:09:35
Código da Infração	74550
Descrição da Infração	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Enquadramento	218 I
Amparo Legal	Lei 9503/97(CTB)
Pontos	4
Responsável	Apresentado Condutor
Status da Multa	Suspenso
Número da Notificação	41705398
Data Limite Defesa Autuação	23/02/2017
Data Limite Recurso Vencimento Penalidade	20/09/2017
Valor Nominal	R$ 130,16
Valor Devido	R$ 104,13
Data do Pagamento	29/10/2019
Valor do Pagamento	R$ 130,16
Origem do Pagamento	RENAINF

Voltar Emitir Certidão

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 17 (3224943) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2510

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
HISTÓRICO DA INFRAÇÃO

Operador 1535483 ROMULO LUIZ MAMEDIO

DETALHAMENTO DA MULTA

Nº do Auto: R337422125
Nº da Placa: KXQ6021
Nº da Notificação: 41705398
Data da Infração: 16/12/2016
Infração: 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Data da Digitação: 08/01/2017
Tipo de Infrator: Condutor
Tipo de Medição: VELOCIDADE
Veículo Estrangeiro: Não
Indicador de Abordagem: Não
Indicador de Assinatura do AI: Não

HISTÓRICO DO AUTO DE INFRAÇÃO

Status do Processamento	Responsável	Data/Hora do Processamento
RENAINF - Infração cadastrada		08/01/2017 12:05:12
Auto Homologado pela Autoridade		08/01/2017 15:38:22
Enviado NA		09/01/2017 15:41:00
RENAINF - NA cadastrada		09/01/2017 20:32:36
NA entregue		23/01/2017 17:16:42
RENAINF - Real infrator cadastrado		22/03/2017 08:02:37
Enviado NP		22/07/2017 13:25:36
Retorno NP com erro		14/08/2017 17:19:05
RENAINF - NP cadastrada		07/04/2018 01:21:33
RENAINF - Registro de pagamento		29/10/2019 18:00:01
Suspender JARI	FLAVIO FARIA DE MAGALHÃES	24/08/2022 10:53:45
RENAINF - Recurso de multa em		24/08/2022 14:08:19
RENAINF - Suspensão de		24/08/2022 14:08:19

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

Valor Título	Banco	Agência	Valor Pagamento	Data Pagamento	Origem Pagamento
130,16	237	3378	130,16	29/10/2019	Renainf

BOLETO ESPECIAL

Não possui

PUBLICAÇÃO POR EDITAL

Não possui

EMISSÃO DE NAVE/NPE

Não possui

HISTÓRICO DO ENVIO / RETORNO AOS CORREIOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
HISTÓRICO DA INFRAÇÃO

Data 09/11/2022 10:26:52 Nº do R337422125 Nº da 41705398
Operador 1535483 ROMULO LUIZ MAMEDIO

Tipo de Envio: NP
Status: Retorno NP com erro
Data de Envio ao ECT: 22/07/2017
AR: BG052586303BR
Descrição da baixa: Ausente - Encaminhado p/
Motivo Devolução: Mudou-se
CPF/CNPJ do destinatário: 10215988000836
Cidade/UF: RIO DE JANEIRO -RJ
Nome do destinatário: COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS
Endereço: AV BRASIL 12025 - CEP:21012-351
Data da Postagem: 02/08/2017
Data da Entrega: 08/08/2017
Data do limite Defesa / Data Venc: 20/09/2017
Código Renainf: -1752201913

Tipo de Envio: NA
Status: NA entregue
Data de Envio ao ECT: 09/01/2017
AR: FJ070059189BR
Descrição da baixa: Objeto entregue ao destinatario
Motivo Devolução: Sem motivo definido
CPF/CNPJ do destinatário: 10215988000836
Cidade/UF: RIO DE JANEIRO -RJ
Nome do destinatário: COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS
Endereço: AV BRASIL 12025 - - CEP:21012-351
Data da Postagem: 12/01/2017
Data da Entrega: 18/01/2017
Data do limite Defesa / Data Venc: 23/02/2017
Código Renainf: -1752201913

MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

NADA CONSTA

Certificamos que, até a presente data (9/8/2022), não constam débitos junto ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, para o veículo de placa KXQ6021 e Renavam 01092374377. Observando-se que ao DPRF/MJ reserva-se o direito de cobrar qualquer débito apurado posteriormente.

Certidão expedida às 12:1:46 do dia 9/8/2022.

Código de controle da certidão:9e76.9361.88eb.d68f

O FORNECIMENTO DESTE DOCUMENTO É GRATUITO

Imprimir

Voltar

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Marechal Câmara, 350 – 5º andar

Rio de Janeiro/RJ – Brasil

CEP: 20020-080

Prezados Senhores,

Solicitamos o reembolso de penalidade de multa de trânsito ora pactuado através das cláusulas abaixo do Projeto Básico.

5.6-Reembolsar a Contratada nos seguintes casos:

b) *Despesas oriundas do pagamento de multas, no caso de se comprovar que a infração de trânsito se deu durante a permanência do veículo junto ao Contratante e por culpas do seu preposto.*

5.6.2.4- Umas vezes contratado o direito de ser reembolsada das despesas referidas nas letras "**a**"," b" e "**c**" do item **5.6**, a Contratada deverá encaminhar cobrança á parte da Nota fiscal referente a locação, apresentando a cópia do comprovante do respectivo pagamento.

Despesas de R$ 104,13 (cento e quatro reais e treze centavos), segue em anexo a documentação: Notificação de autuação, notificação de penalidade, boleto de pagamento**,** comprovante de pagamento **e um arquivo complementar retirado do site do Detran, onde confirmar que o código "auto infração "que consta no boleto refere-se ao mesma multa aqui cobrada reembolso as informações estão em destaques ,**segue também o nada consta do órgão aplicador confirmando que não há pendência de AIT abaixo.

Requisitamos ainda nota de débito seja informada na referência bancária.

VEÍCULO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA E HORARIO DA INFRAÇÃO
Logan Expression	KXQ6021	R344313069	14/02/2017

Certos de vossa compreensão, subscreve-se.

Monique Ramos

Localiza

Localiza
Gestão de Frotas

Companhia de Locação das Américas

Filial: Avenida Raja Gabaglia, 1781 - 12 Andar,
30380457 - Conjunto Santa Maria - Belo Horizonte - MG
Telefone da Loja: 1136444748

Inscr. CNPJ.: 10.215.988/0001-60
Inscrição Estadual: Isento

Nota de Débito Nº
476552 NDF

Data de Emissão: 12/12/2022
Data de Vencimento: 01/01/2023

Sacado: Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro
Faturamento: AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 5 ANDAR
20020-080 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
Cobrança: AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 5 ANDAR
20020-080 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

Inscr. CPF/CNPJ: 28.305.936/0001-40

Valor por Extenso
Cento e Quatro Reais e Treze Centavos ******

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO TOTAL
Multa de Trânsito conforme descritivo anexo. Nº da Ordem de Compra: Reembolso Multa de Transito KXQ6021.	R$104,13
TOTAL	**R$104,13**

PAGAMENTO : DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DA FATURA EMITIDA PELA LOCALIZA. A GUIA DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO, É APENAS PARA SIMPLES CONFERÊNCIA.

INSTRUÇÃO DE PAGAMENTO

Pagamento através de Depósito Identificado

Informamos que o título em questão, deverá ser liquidado na conta abaixo.

Empresa: Companhia de Locação das Américas		**CNPJ:** 10.215.988/0001-60	
Banco: 341 - Banco Itaú S.A.		**Agência:** 590	**C/C:** 71163-6
Nº de Identificação do Depósito: 476552 NDF			

Sacador/Avalista
Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro - CPF/CNPJ: 28.305.936/0001-40
AVENIDA MARECHAL CAMARA
CENTRO - RIO DE JANEIRO
20020080 - RJ

Companhia de Locação das Américas	Avenida Raja Gabaglia, 1781 - 12 Andar, - Conjunto Santa Maria - Belo Horizonte -	**CNPJ:** 10.215.988/0001-60
Sacado:	Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro	**CNPJ:** 28.305.936/0001-40
Emissão:	12/12/2022 **Vencimento:** 01/01/2023	**476552 NDF**

DETALHAMENTO

Contrato: 5369

Cliente: Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro - 28.305.936/0001-40

Veículo: Logan Expression Hi-Power 1.6 4P **Condutor:** **CNH:**

Nº	Registro	Descrição	Valor
1	09/08/2021	Multa de Trânsito do veículo , placa KXQ6021, no valor de 104.13, conforme auto de infração nº R344313069. Data e hora da infração : 14/02/2017 12:47.	R$104,13
Total do Veículo:			R$104,13
Total do Cliente:			R$104,13
Total do Contrato:			R$104,13

TOTAL: R$104,13

Ministério Extraordinário da Segurança Pública
Polícia Rodoviária Federal (000.100)
Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)

AUTO DE INFRAÇÃO ELETRÔNICO Nº R 34.431.306-9

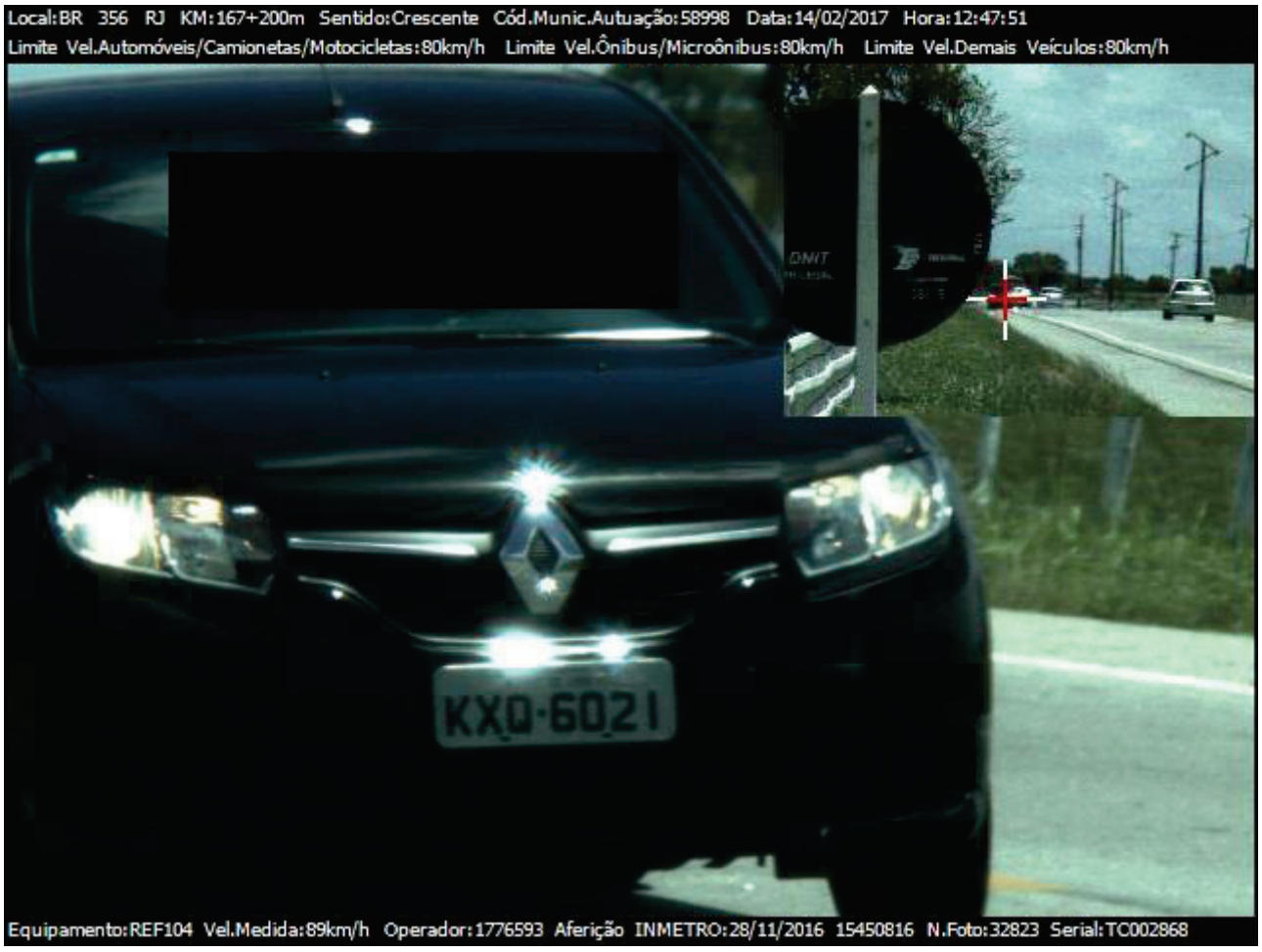

Placa	Marca/Modelo	Espécie
KXQ6021	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	PASSAGEIRO

Código da Infração	Amparo Legal	Pontos
74550	LEI 9503/97 - Art. 218 I	4

Descrição da Infração
Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Medição Realizada	Medição Considerada	Limite Permitido	Unidade
89.00	82.00	80.00	km/h

Local	Código do Município/DV:	Data da Infração	Hora
BR 356 KM 167 +200m RJ	5899/8	14/02/2017	12:47

Nome do Município
SAO JOAO DA BARRA

Equipamento: Tipo/Marca/Modelo/Código/Serie	Agente Referendador
ESTÁTICO / LASERTECH / LTI20/20TRUCAM / REF104 /	1776593

Auto de Infração eletrônico emitido de acordo o § 2º do art. 3º da Res. 619/2016 do CONTRAN

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 17 (3224943) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2517

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE - Nº 43003842

000100 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal - MJ **Sistema de Controle de Multas**

BANCO DO BRASIL | 001- | **RECIBO DO SACADO**

Cedente: **DPRF - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**					Agência/Cód. Cedente **1607-1**	Vencimento / Recurso **24/04/2018**
Data do Documento **23/02/2018**	Nº do Documento **43003842**	Espécie Doc. **NIT/NAP**	Aceite **1**		Data Processamento **23/02/2018**	Nosso Número
Nº Conta/Respons. **333131-8**	Carteira **18-035**	Espécie **R$**	NA nº **43003842**		Código Renainf **-1697686947**	(=) Valor de **130.16**
Placa/UF **KXQ6021-RJ**	Marca/Modelo/Espécie **RENAULT/LOGAN EXPR 16 M - AUTOMOVEL -**				Cód. Município **58998**	(-) Desconto / Abatimento
Proprietário **COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS**						(-) Outras Deduções
Infrator **MARCIO VINICIO PESSANHA AMARAL**					CPF/CNPJ **10215988000836**	(+) Mora / Multa
Condutor **MARCIO VINICIO PESSANHA AMARAL**					Número CNH **02253435225**	(+) Outros Acréscimos
Descrição da Infração **Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%**						(=) Valor Cobrado
Amparo Legal (Lei 9503/97 ou Dec. 96044/88) **218 I**			Auto de Infração **R344313069**		Data da Infração **14/02/2017**	
Hora da Infração **12:47**	Pontos **4**	Local da Infração **BR356 KM167+200m RJ -**			Código da Infração **74550**	
Medição Realizada **89.00**		Medição **82.00**	Limite Permitido **80.00**		Unidade **Km/h**	
Equipamento: Tipo / Marca / Modelo / Código **ESTATICO/LASERTECH/LTI20/20TRUCAM/REF104**					Autoridade/Agente **1776593**	
Resultado da defesa da autuação					Data da expedição da	

Atenção: Até o vencimento desta notificação, poderá ser interposto recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (Art.282 §4º do CTB), a ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, ou, ainda, por remessa postal. Para tanto, deverá juntar ao requerimento cópia dos seguinte documentos: Notificação de Penalidade; Documento de Identificação; CRLV; Procuração(original) quando for o caso; Quando se tratar de Pessoa Jurídica ou Órgão Público, documento que comprove a representação legal.

Cópia

ATENÇÃO

O boleto para pagamento está disponível na internet, no endereço www.dprf.gov.br, na seção "SERVIÇOS A COMUNIDADE- NADA CONSTA"

*O boleto não estará disponível, caso a multa já tenha sido paga.

GOVERNO DO Rio de Janeiro SECRETARIA DA CASA CIVIL **DETRAN**

Boleto atualizado para pagamento apenas nesta data

Bradesco | 237-2 23794.60005 90007.167589 30999.999805 4 80560000013016

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA

Vencimento: **28/10/2019**

Cedente: **DETRAN - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Agência/Código Cedente: **4600-0/9999998-5**

Data do Doc.	Placa	Espécie doc.	Aceite	Data Proces.
28/10/2019	KXQ6021	OUT	N	10/04/2018

Nosso Número: **9/00071675830-6**

1 (=) Valor do Documento: **130,16**

RENAVAM: 01092374377

AUTO INFRACAO:	COD. INFRACAO:	PLACA:	VENC. MULTA:
I97147174	74.550	KXQ6021	24/04/2018

VALOR DA MULTA:	VALOR DESCONTO:	JUROS DE MORA:	VALOR COBRADO:
130,16	0,00	0,00	130,16

DETRAN INFORMA:

1- AGORA VEICULO (ZERO KM), PARTICULAR, ATE 05 PASSAGEIROS, ESTA DISPENSADO DA VISTORIA DO LICENCIAMENTO ANUAL, NOS DOIS ANOS SEGUINTES AO ANO EM QUE FOI ADQUIRIDO E REGISTRADO.

2- VEICULO APREENDIDO: PARA LIBERACAO DO VEICULO NO MESMO DIA, OS DEBITOS PENDENTES JUNTO AO DETRAN DEVEM SER PAGOS NO BRADESCO.

APOS O VENCIMENTO, EMITIR BOLETO ATUALIZADO NO SITE DO BANCO BRADESCO.
SR. CAIXA, NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.
DIVERGENCIA NO VALOR DO PAGAMENTO E DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE.
O PAGAMENTO DESTE DOCUMENTO DEVERA SER EFETUADO PELO VALOR INTEGRAL.
NO CASO DE PAGAMENTO A MENOR, NAO SERA AUTORIZADO A REALIZACAO DO SERVICO.

Proprietário: **COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS - CNPJ: 10.215.988/0008-36**

Recibo do Sacado

Corte aqui

Bradesco | 237-2 23794.60005 90007.167589 30999.999805 4 80560000013016

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA

Vencimento: 28/10/2019

Cedente: DETRAN - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Agência/Código Cedente: 4600-0/9999998-5

Data do Doc.	Placa	Espécie doc.	Aceite	Data Proces.
28/10/2019	KXQ6021	OUT	N	10/04/2018

Nosso Número: 9/00071675830-6

1(=) Valor do Documento: 130,16

RENAVAM: 01092374377

AUTO INFRACAO:	COD. INFRACAO:	PLACA:	VENC. MULTA:
I97147174	74.550	KXQ6021	24/04/2018

VALOR DA MULTA:	VALOR DESCONTO:	JUROS DE MORA:	VALOR COBRADO:
130,16	0,00	0,00	130,16

2(-) Desc./Abatimentos

3(-) Outras deduções

4(+) Mora/Multa

5(+) Outros Acréscimos

6(=) Valor Cobrado

Proprietário: COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS - CNPJ: 10.215.988/0008-36

Ficha de Compensação

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança
Data da operação: 29/10/2019
N° de controle: 360.454.238.867.249.212 | Documento: 0010308

Conta de débito: **Agência: 3378 | Conta: 0001619-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **MEGAFOR VEICULOS LTDA | CNPJ: 024.081.817/0001-08**

Código de barras: **23794 60005 90007 167589 30999 999805 1 80570000013016**

Banco destinatário: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**

Razao Social Beneficiário: **DETRAN / RJ - MULTA**

Nome Fantasia Beneficiário: **ERJ - DETRAN**

CPF/CNPJ Beneficiário: **030.295.513/0001-38**

Razao Social Sacador Avalista: **Não informado**

CPF/CNPJ Sacador Avalista: **Não informado**

Instituição Recebedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**

Nome do Pagador: **COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS**

CPF/CNPJ do Pagador: **010.215.988/0008-36**

Data de débito: **29/10/2019**

Data de vencimento: **24/04/2018**

Valor: **R$ 130,16**

Desconto: **R$ 0,00**

Abatimento: **R$ 0,00**

Bonificação: **R$ 0,00**

Multa: **R$ 0,00**

Juros: **R$ 0,00**

Valor total: **R$ 130,16**

Descrição: **KXQ6021**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

Autenticação

```
bJti*xih Chl75WtB kliIgA?S LN9gvkg2 FEJJHO3w oycCgEhn #YhGAZZa llgZMTrh
WFNQ#EOi 659QLLBh xh?*WJwT vdi7oD5K IpdoNuUR k45ccW7r vuEPMINH hD6NVHXQ
xLBev?sL sH7smfmf PAJtq*Wr zqZ67kMA C6?gP6hG 6s?SVQIc 19870139 23400162
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

GOVERNO DO Rio de Janeiro SECRETARIA DA CASA CIVIL DETRAN

Imprimir

NADA CONSTA DO VEÍCULO (RENAVAM)

Data da consulta: 28/10/2019 14:55:26 **Renavam:** 01092374377

Situação: Em Penalidade de multa			
Auto de Infração: I97147174	**Auto de Renainf:** R344313069	**Data para pagamento com desconto:** 24/04/2018	
Enquadramento da Infração: 218 INC I		**Data da Infração:** 14/02/2017	**Hora:** 12:47
Descrição: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID			**Placa Relacionada:** KXQ6021
Local da Infração: BR-356 KM-167 UF-RJ -SAO JOAO DA BARRA		**Valor original R$:** 130,16	**Valor a ser pago R$:** 130,16
Status de Pagamento: NÃO PAGO		**Órgão Emissor:** POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	**Agente Emissor:** **********

Situação: Em Penalidade de multa			
Auto de Infração: I96882504	**Auto de Renainf:** R337422125	**Data para pagamento com desconto:** 20/09/2017	
Enquadramento da Infração: 218 INC I		**Data da Infração:** 16/12/2016	**Hora:** 07:09
Descrição: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID			**Placa Relacionada:** KXQ6021
Local da Infração: BR-101 KM-184 UF-RJ -RIO DAS OSTRAS		**Valor original R$:** 130,16	**Valor a ser pago R$:** 130,16
Status de Pagamento: NÃO PAGO		**Órgão Emissor:** POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	**Agente Emissor:** **********

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 17 (3224943) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2521

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

AUTUAÇÕES/MULTAS PAGAS

RENAVAM: 01092374377

Auto de Infração	Placa	UF Placa	Local da Infração	Data da Infração	Descrição da Infração	Número da Notificação	Data Limite Defesa Autuação	Data Vencimento Penalidade	Valor Nominal	Valor Devido	Status da Multa	Data do Pagamento	Valor do Pagamento	Origem do Pagamento	Exigível
R344313069	KXQ6021	RJ	BR 356 - KM 167 - RJ	14/02/2017	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em	43003842	23/04/2017	24/04/2018	R$ 130.16	-	Pago	29/10/2019	R$ 130.16	RENAINF	Não

Gerado em 03/11/2022 às 14:07:46

MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

NADA CONSTA

Certificamos que, até a presente data (9/8/2022), não constam débitos junto ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, para o veículo de placa KXQ6021 e Renavam 01092374377. Observando-se que ao DPRF/MJ reserva-se o direito de cobrar qualquer débito apurado posteriormente.

Certidão expedida às 12:1:46 do dia 9/8/2022.

Código de controle da certidão:9e76.9361.88eb.d68f

O FORNECIMENTO DESTE DOCUMENTO É GRATUITO

Imprimir

Voltar

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Marechal Câmara, 350 – 5º andar

Rio de Janeiro/RJ – Brasil

CEP: 20020-080

Prezados Senhores,

Solicitamos o reembolso de penalidade de multa de trânsito ora pactuado através das cláusulas abaixo do Projeto Básico.

5.6-Reembolsar a Contratada nos seguintes casos:

b) *Despesas oriundas do pagamento de multas, no caso de se comprovar que a infração de trânsito se deu durante a permanência do veículo junto ao Contratante e por culpas do seu preposto.*

5.6.2.4- Umas vezes contratado o direito de ser reembolsada das despesas referidas nas letras "**a**"," b" e "**c**" do item **5.6**, a Contratada deverá encaminhar cobrança á parte da Nota fiscal referente a locação, apresentando a cópia do comprovante do respectivo pagamento.

Despesas de R$ 104,13 (cento e quatro reais e treze centavos), segue em anexo a documentação: Notificação de autuação, notificação de penalidade, boleto de pagamento, comprovante de pagamento, nada consta e completo de informação retirado do órgão aplicador onde consta data de pagamento confirmando que não há pendência de AIT abaixo.

Aproveito para informar que anteriormente foi solicitado reembolso com a nota de pagamento de número 498034, porém por conta de no momento da solicitação a documentação não estava completa, nós cancelamos e emitimos uma nova nota (478994).

Requisitamos ainda nota de débito seja informada na referência bancária.

VEÍCULO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
Logan Expression	KXR 8856	R336912064	09/12/2016

Certos de vossa compreensão, subscreve-se.

Monique Monteiro

Localiza
Gestão de Frotas

Companhia de Locação das Américas

Filial: Avenida Raja Gabaglia, 1781 - 12 Andar,
30380457 - Conjunto Santa Maria - Belo Horizonte - MG
Telefone da Loja: 1136444748

Inscr. CNPJ.: 10.215.988/0001-60
Inscrição Estadual: Isento

Nota de Débito Nº
478994 NDF

Data de Emissão: 20/12/2022
Data de Vencimento: 09/01/2023

Sacado: Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro
Faturamento: AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 5 ANDAR
20020-080 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
Cobrança: AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 5 ANDAR
20020-080 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

Inscr. CPF/CNPJ: 28.305.936/0001-40

Valor por Extenso
Cento e Quatro Reais e Treze Centavos ******

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO TOTAL
Multa de Trânsito conforme descritivo anexo. Nº da Ordem de Compra: Reembolso Multa de Transito KXR8856 .	R$104,13
TOTAL	**R$104,13**

PAGAMENTO : DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DA FATURA EMITIDA PELA LOCALIZA. A GUIA DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO, É APENAS PARA SIMPLES CONFERÊNCIA.

INSTRUÇÃO DE PAGAMENTO

Pagamento através de Depósito Identificado

Informamos que o título em questão, deverá ser liquidado na conta abaixo.

Empresa: Companhia de Locação das Américas		**CNPJ:** 10.215.988/0001-60	
Banco: 341 - Banco Itaú S.A.		**Agência:** 590	**C/C:** 71163-6
Nº de Identificação do Depósito: 478994 NDF			

Sacador/Avalista
Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro - CPF/CNPJ: 28.305.936/0001-40
AVENIDA MARECHAL CAMARA
CENTRO - RIO DE JANEIRO
20020080 - RJ

Companhia de Locação das Américas	Avenida Raja Gabaglia, 1781 - 12 Andar, - Conjunto Santa Maria - Belo Horizonte -	**CNPJ:**	10.215.988/0001-60
Sacado:	Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro	**CNPJ:**	28.305.936/0001-40
Emissão:	20/12/2022 **Vencimento:** 09/01/2023		**478994 NDF**

DETALHAMENTO

Contrato: 5369

Cliente: Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro - 28.305.936/0001-40

Veículo: KXR8856 **Condutor:** **CNH:**

Nº	Registro	Descrição	Valor
1	15/12/2022	Multa de Trânsito do veículo Logan, placa KXR8856, no valor de 104.13, conforme auto de infração nº R336912064. Data e hora da infração : 09/12/2016 10:33.	R$104,13
Total do Veículo:			R$104,13
Total do Cliente:			R$104,13
Total do Contrato:			R$104,13

TOTAL: R$104,13

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE - Nº 41594318

000100 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal - MJ **Sistema de Controle de Multas**

BANCO DO BRASIL | 001- | **RECIBO DO SACADO**

Cedente: **DPRF - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**				Agência/Cód. Cedente **1607-1**	Vencimento / Recurso **18/06/2019**
Data do Documento **19/04/2019**	Nº do Documento **41594318**	Espécie Doc. **NIT/NAP**	Aceite **1**	Data Processamento **19/04/2019**	Nosso Número
Nº Conta/Respons. **333131-8**	Carteira **18-035**	Espécie **R$**	NA nº **41594318**	Código Renainf **-1757970986**	(=) Valor de **130.16**
Placa/UF **KXR8856-RJ**	Marca/Modelo/Espécie **RENAULT/LOGAN EXPR 16 M - AUTOMOVEL -**			Cód. Município **58793**	(-) Desconto / Abatimento
Proprietário **COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS**					(-) Outras Deduções
Infrator **RODRIGO BRASIL PAULINO DOS SANTOS**				CPF/CNPJ **10215988000836**	(+) Mora / Multa
Condutor **RODRIGO BRASIL PAULINO DOS SANTOS**				Número CNH **03898948629**	(+) Outros Acréscimos
Descrição da Infração **Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%**					(=) Valor Cobrado
Amparo Legal (Lei 9503/97 ou Dec. 96044/88) **218 I**		Auto de Infração **R336912064**		Data da Infração **09/12/2016**	
Hora da Infração **10:33**	Pontos **4**	Local da Infração **BR116 KM219+800m RJ -**		Código da Infração **74550**	
Medição Realizada **89.00**	Medição **82.00**	Limite Permitido **80.00**		Unidade **Km/h**	
Equipamento: Tipo / Marca / Modelo / Código **FIXO / VELSIS / VSISVCAP 01 / RRJ248**				Autoridade/Agente **1371702**	
Resultado da defesa da autuação				Data da expedição da	

Atenção: Até o vencimento desta notificação, poderá ser interposto recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (Art.282 §4º do CTB), a ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, ou, ainda, por remessa postal. Para tanto, deverá juntar ao requerimento cópia dos seguinte documentos: Notificação de Penalidade; Documento de Identificação; CRLV; Procuração(original) quando for o caso; Quando se tratar de Pessoa Jurídica ou Órgão Público, documento que comprove a representação legal.

Cópia

ATENÇÃO

O boleto para pagamento está disponível na internet, no endereço www.dprf.gov.br, na seção "SERVIÇOS A COMUNIDADE- NADA CONSTA"

*O boleto não estará disponível, caso a multa já tenha sido paga.

Santander

PAGAMENTO A FORNECEDORES
Comprovante de Emissão de Títulos

Emissão 2ª Via

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
902099428	2002056271	31/01/2018	104,13

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-2085-004900166230	31/01/2018	2085 / 13 000743-3

Nome/Razão Social do Beneficiário Original
MINISTERIO DA JUSTICA

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERI	10.215.988/0001-60

Código de Barras
00192.45786 10000.000009 41594.318218 1 74240000013016

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
130,16	26,03	0,00	104,13

Tipo de Serviço

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
HISTÓRICO DA INFRAÇÃO

Operador 1535483 ROMULO LUIZ MAMEDIO

DETALHAMENTO DA MULTA

Nº do Auto: R336912064 **Nº da Placa:** KXR8856
Nº da Notificação: 41594318 **Data da Infração:** 09/12/2016
Infração: 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Data da Digitação: 01/01/2017 **Tipo de Infrator:** Condutor
Tipo de Medição: VELOCIDADE **Veículo Estrangeiro:** Não
Indicador de Abordagem: Não **Indicador de Assinatura do AI:** Não

HISTÓRICO DO AUTO DE INFRAÇÃO

Status do Processamento	Responsável	Data/Hora do Processamento
Auto Homologado pela Autoridade		02/01/2017 01:17:12
RENAINF - Infração cadastrada		02/01/2017 13:48:06
Enviado NA		03/01/2017 01:22:31
RENAINF - NA cadastrada		03/01/2017 18:08:05
NA entregue		12/01/2017 14:23:31
RENAINF - Real infrator cadastrado		07/02/2017 08:11:07
Boleto Voluntário		29/01/2018 08:20:14
Pagamento total		01/02/2018 12:48:44
RENAINF - Registro de pagamento		01/02/2018 18:20:01
Lote Ecarta Recebido pelos Correios		16/04/2019 23:59:59
Envio de NP Paga		19/04/2019 20:06:20
Enviado NP para publicação por edital		07/05/2019 04:32:28
RENAINF - NP cadastrada		19/05/2019 11:08:26
NP Publicada por Edital		21/05/2019 00:00:00
NP entregue		21/05/2019 00:00:00

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

Valor Título	Banco	Agência	Valor Pagamento	Data Pagamento	Origem Pagamento
130,16	033	2085	104,13	31/01/2018	DPRF

BOLETO ESPECIAL

Não possui

PUBLICAÇÃO POR EDITAL

Nº do Lote: NP962019 **Nº do Processo:** 08650.019929/2016-35
Tipo de Lote: NP **Data de Publicação:** 21/05/2019
Edição do DOU: 00962019 **Seção do DOU:** 3
Data de vencimento da NP: 26/06/2019 **Data de Limite Defesa Prévia:**
Data Limite Apresentação Condutor Infrator:

EMISSÃO DE NAVE/NPE

Não possui

HISTÓRICO DO ENVIO / RETORNO AOS CORREIOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
HISTÓRICO DA INFRAÇÃO

Data 09/11/2022 10:23:39 Nº do R336912064 Nº da 41594318
Operador 1535483 ROMULO LUIZ MAMEDIO

Tipo de Envio: NA
Data de Envio ao ECT: 03/01/2017
Descrição da baixa: Objeto entregue ao destinatario
CPF/CNPJ do destinatário: 10215988000836
Nome do destinatário: COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS
Endereço: AV BRASIL 12025 - - CEP:21012-351
Data da Postagem: 05/01/2017
Data do limite Defesa / Data Venc: 17/02/2017
Status: NA entregue
AR: FJ464707398BR
Motivo Devolução: Sem motivo definido
Cidade/UF: RIO DE JANEIRO -RJ
Data da Entrega: 10/01/2017
Código Renainf: -1757970986

Tipo de Envio: NP
Data de Envio ao ECT: 19/04/2019
Descrição da baixa: Objeto entregue ao destinatario
CPF/CNPJ do destinatário: 10215988000836
Nome do destinatário: COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS
Endereço: AV BRASIL 12025 - CEP:21012-351
Data da Postagem:
Data do limite Defesa / Data Venc: 18/06/2019
Status: NP entregue
AR: EC00092847183
Motivo Devolução: Sem motivo definido
Cidade/UF: RIO DE JANEIRO -RJ
Data da Entrega: 21/05/2019
Código Renainf: -1757970986

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

AUTUAÇÕES/MULTAS PAGAS

RENAVAM: 01092375187

Auto de Infração	Placa	UF Placa	Local da Infração	Data da Infração	Descrição da Infração	Número da Notificação	Data Limite Defesa Autuação	Data Vencimento Penalidade	Valor Nominal	Valor Devido	Status da Multa	Data do Pagamento	Valor do Pagamento	Origem do Pagamento	Exigível
R336912064	KXR8856	RJ	BR 116 - KM 219 - RJ	09/12/2016	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em	41594318	17/02/2017	26/06/2019	R$ 130.16	-	Pago	31/01/2018	R$ 104.13	PRF	Não
R386944083	KXR8856	RJ	BR 116 - KM 176 - RJ	21/03/2018	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em	49667862	11/06/2018	18/07/2019	R$ 130.16	-	Pago	07/06/2021	R$ 130.16	RENAINF	Não

Gerado em 03/11/2022 às 14:05:35

MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

NADA CONSTA

Certificamos que, até a presente data (9/8/2022), não constam débitos junto ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, para o veículo de placa KXR8856 e Renavam 01092375187. Observando-se que ao DPRF/MJ reserva-se o direito de cobrar qualquer débito apurado posteriormente.

Certidão expedida às 12:50:54 do dia 9/8/2022.

Código de controle da certidão:8b5f.a1ed.e879.28d0

O FORNECIMENTO DESTE DOCUMENTO É GRATUITO

Imprimir

Voltar

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Marechal Câmara, 350 – 5º andar

Rio de Janeiro/RJ – Brasil

CEP: 20020-080

Prezados Senhores,

Solicitamos o reembolso de penalidade de multa de trânsito ora pactuado através das cláusulas abaixo do Projeto Básico.

5.6-Reembolsar a Contratada nos seguintes casos:

b) *Despesas oriundas do pagamento de multas, no caso de se comprovar que a infração de trânsito se deu durante a permanência do veículo junto ao Contratante e por culpas do seu preposto.*

5.6.2.4- Umas vezes contratado o direito de ser reembolsada das despesas referidas nas letras "**a**"," b" e "**c**" do item **5.6**, a Contratada deverá encaminhar cobrança á parte da Nota fiscal referente a locação, apresentando a cópia do comprovante do respectivo pagamento.

Despesas de R$ 104,13 (cento e quatro reais e treze centavos), segue em anexo a documentações que corroboram e completam as informações confirmando que não há pendência de AIT abaixo.

Requisitamos ainda nota de débito seja informada na referência bancária.

VEÍCULO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA E HORARIO DA INFRAÇÃO
Voyage	RKN1E47	S027779616	27/01/2022 13:24

Certos de vossa compreensão, subscreve-se.

Monique Monteiro

Localiza

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 17 (3224943) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2533

Companhia de Locação das Américas

Filial: Avenida Raja Gabaglia, 1781 - 12 Andar,
30380457 - Conjunto Santa Maria - Belo Horizonte - MG
Telefone da Loja: 1136444748

Inscr. CNPJ.: 10.215.988/0001-60
Inscrição Estadual: Isento

Nota de Débito Nº
479483 NDF

Data de Emissão: 22/12/2022
Data de Vencimento: 11/01/2023

Sacado: Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro
Faturamento: AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 5 ANDAR
20020-080 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
Cobrança: AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 5 ANDAR
20020-080 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

Inscr. CPF/CNPJ: 28.305.936/0001-40

Valor por Extenso
Cento e Quatro Reais e Treze Centavos ******

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO TOTAL
Multa de Trânsito conforme descritivo anexo. Nº da Ordem de Compra: ..	R$104,13
TOTAL	**R$104,13**

PAGAMENTO : DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DA FATURA EMITIDA PELA LOCALIZA. A GUIA DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO, É APENAS PARA SIMPLES CONFERÊNCIA.

INSTRUÇÃO DE PAGAMENTO

Pagamento através de Depósito Identificado

Informamos que o título em questão, deverá ser liquidado na conta abaixo.

Empresa: Companhia de Locação das Américas	**CNPJ:** 10.215.988/0001-60	
Banco: 341 - Banco Itaú S.A.	**Agência:** 590	**C/C:** 71163-6
Nº de Identificação do Depósito: 479483 NDF		

Sacador/Avalista
Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro - CPF/CNPJ: 28.305.936/0001-40
AVENIDA MARECHAL CAMARA
CENTRO - RIO DE JANEIRO
20020080 - RJ

Companhia de Locação das Américas	Avenida Raja Gabaglia, 1781 - 12 Andar, - Conjunto Santa Maria - Belo Horizonte -	**CNPJ:**	10.215.988/0001-60
Sacado:	Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro	**CNPJ:**	28.305.936/0001-40
Emissão:	22/12/2022 **Vencimento:** 11/01/2023		**479483 NDF**

DETALHAMENTO

Contrato: 25919

Cliente: Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro - 28.305.936/0001-40

Veículo: Voyage MPI MT 1.6 4P RKN1E47 **Condutor:** **CNH:**

Nº	Registro	Descrição	Valor
1	19/10/2022	Multa de Trânsito do veículo Voyage MPI MT 1.6 4P, placa RKN1E47, no valor de 104.13, conforme auto de infração nº S027779616. Data e hora da infração : 27/01/2022 13:24.	R$104,13
Total do Veículo:			R$104,13
Total do Cliente:			R$104,13
Total do Contrato:			R$104,13

TOTAL: R$104,13

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR

Auto de Infração: **S027779616** Data/Hora: **27/01/2022 13:24**

Órgão: **000300 (DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES)**

Infração: **745-50 - Velocidade superior em ate 20% (Art. 218, I / M?dia - 4 pontos)**

Local: **BR356 KM 19,650 - ITAPERUNA - RJ**

Data Limite para Indicação do Condutor: **15/03/2022**

IMPORTANTE

1. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a "IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR", sob pena de não o fazendo, incorrer na aplicação de nova multa, conforme § 8º do art. 257 do CTB;

2. O impresso "IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR" poderá ser encaminhado pelo correio com A.R. ou entregue na

3. Juntamente com o impresso deverá ser anexada fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação ou da Permissão para Dirigir válida do condutor infrator e do documento de identificação do proprietário do veículo. No caso de veículo de Pessoa Jurídica anexar documento que comprove a representatividade daquele que assina como proprietário.

4. Considerar-se-á inválida a identificação que venha preenchida de forma incompleta, deficiente, sem assinatura do proprietário ou do condutor, sem a fotocópia legível da Carteira Nacional de Habilitação ou da Permissão para dirigir e do documento de identificação do proprietário do veículo, importando ao proprietário do veículo a responsabilidade pela infração, conforme § 7º do art. 257 do CTB.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR

Auto: S027779616

Placa: RKN1E47

DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Nome do Condutor Infrator

CPF do Condutor Infrator | RG do Condutor Infrator

Endereço do Condutor

CEP | Municipio | UF

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO OU PERMISSÃO PARA DIRIGIR DO CONDUTOR INFRATOR

Número da Cédula | Número Registro CNH | UF

Data de Hoje | Assinatura do Proprietário

Dt Término Ind.Cond. | Assinatura do Condutor

15/03/2022

Para uso exclusivo do orgão de trânsito

O proprietário do veículo e o condutor identificado declaram que as informações acima são verdadeiras assumindo total responsabilidade administrativa, cível e criminal por elas, bem como quanto à autenticidade dos documentos apresentados, no que lhes couber.



ORGÂO AUTUADOR: DNIT DATA: 27/01/2022 HORA: 13h24min52s VEL MAX: 050km/h VEL MED: 058km/h VEL CONSID: 051km/h
745-50 TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
LOCAL: BR-356/RJ KM 19+650 VIA: PRINCIPAL SENTIDO: DECRESCENTE FAIXA: 1 MUNICÍPIO: ITAPERUNA
EQUIP: RJB19080007 MARCA: BRASCONTROL MOD: BRI7000 SERIE: BRI1431
DATA ÚLTIMA AFERIÇÃO: 27/10/2021 LACRE INMETRO: G8527283-4 IMAGEM: 1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2537

DNIT

Órgão Autuador 000300
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

AUTO DE INFRAÇÃO
S027779616

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa / UF	Marca / Modelo (Espécie)	
RKN1E47 / RJ	VW/VOYAGE 1.6L MB5 (Passageiro)	
Renavam	**Município**	**País**
1240765808	RIO DE JANEIRO	BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / POSSUIDOR

Nome	CPF / CNPJ
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	10.215.988/0008-36

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR DO VEÍCULO

Nome	Nº da CNH-PPD / UF	CPF

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local	Data e Hora	Município / UF (Código)	Coordenadas (Lat / Long)
BR356 KM 19,650	27/01/2022 13:24:52	ITAPERUNA / RJ (58432)	-21,176656 / -42,013733

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Código / Desd.	Descrição	Amparo Legal / Gravidade
745-5 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	Art. 218, I / Média - 4 pontos

Aferição
Limite Regulamentado: 50 km/h / Medição Realizada: 58 km/h / Valor Considerado: 51 km/h

EQUIPAMENTO OU INSTRUMENTO DE AFERIÇÃO

Número	Marca / Modelo	Data da Aferição
RJB19080007	Brascontrol / BRI 7000	27/10/2021

RENAINF

Número
5991555699

AGENTE OU AUTORIDADE DE TRÂNSITO

Identificação
2062482

OBSERVAÇÕES

IMAGEM REGISTRADA PELO EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

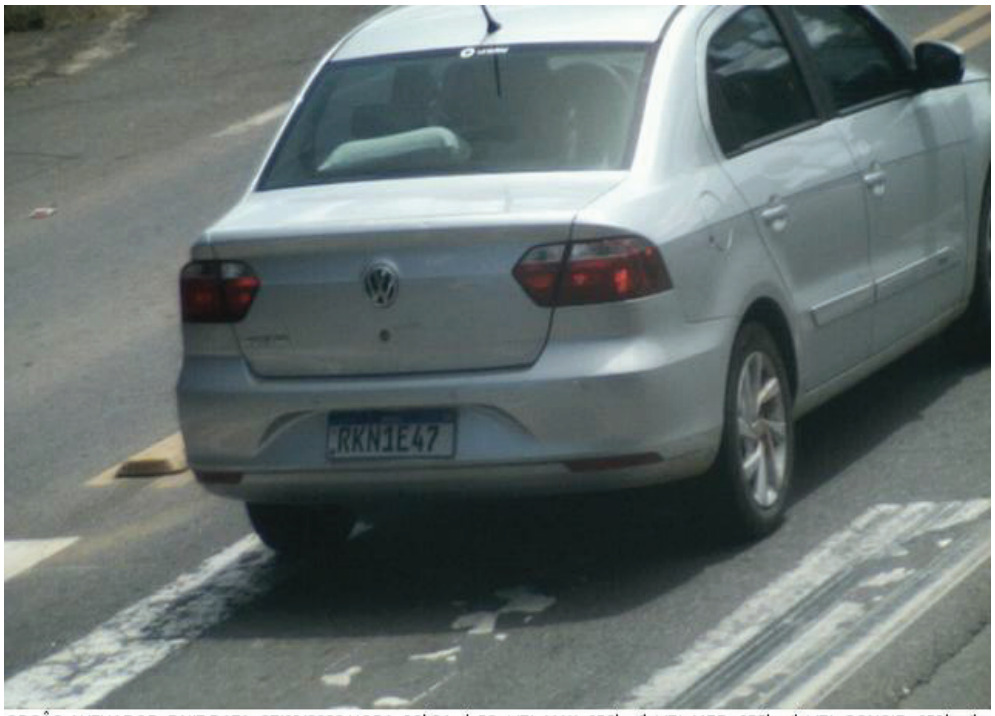

ORGÃO AUTUADOR: DNIT DATA: 27/01/2022 HORA: 13h24min52s VEL MAX: 050km/h VEL MED: 058km/h VEL CONSID: 051km/h
745-50 TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
LOCAL: BR-356/RJ KM 19+650 VIA: PRINCIPAL SENTIDO: DECRESCENTE FAIXA: 1 MUNICÍPIO: ITAPERUNA
EQUIP: RJB19080007 MARCA: BRASCONTROL MOD: BRI7000 SERIE: BRI1431
DATA ÚLTIMA AFERIÇÃO: 27/10/2021 LACRE INMETRO: G8527283-4 IMAGEM: 1

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 17 (3224943) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2538

Instruções de Impressão

Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00190.00009 03043.044902 08816.271178 2 91440000013016**

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Cobrado
30430449008816271	S027779616	20/10/2022	130,16	**130,16**

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
DNIT - DEPTO. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CNPJ: 04.892.707/0001-00
QD 03 LT A S/N ED N DOS TRANSP 4 AND , BRASILIA - DF CEP: 70040-902

Agência/Código do Beneficiário
01607-1/000000333194-6

Descrição do Auto de Infração de Trânsito

Número do Auto	**Placa**	**Marca / Modelo**
S027779616	RKN1E47 / RJ	VW/VOYAGE 1.6L MB5
Data e Hora da Infração	**Local**	**Município**
27/01/2022 13:24	BR356 KM 19,650	ITAPERUNA / RJ (58432)

Descrição da Infração
Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Portal de Multas DNIT

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00190.00009 03043.044902 08816.271178 2 91440000013016**

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Data de Vencimento
20/10/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
DNIT - DEPTO. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CNPJ: 04.892.707/0001-00

Agência/Código do Beneficiário
01607-1/000000333194-6

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso-Número
18/10/2022	S027779616	DS	N	18/10/2022	30430449008816271

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	Valor do Documento
	17	R$			130,16

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

1. **Não receber após 20/10/2022.**
2. Notificação de Penalidade vencida, desconto previsto no Artigo 284 do CTB não aplicado.
3. Após 20/10/2022 acesse o Portal de Multas do DNIT na internet **gov.br/dnit/multas** para a emissão de novo boleto bancário.

(-) Desconto/Abatimento
0,00

(+) Mora/Multa
0,00

(=) Valor Cobrado
130,16

Código de Baixa

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Dados da conta a ser debitada

Pagador:	CIA DE LOCACAO DAS AMERICAS		
Convênio:	00332085004900166		
Banco:	033 - SANTANDER		
Agência/DV:	2085-0	Conta/DV/DAC	13000743-3

Dados da Conta a ser creditada

Favorecido:	DNIT DEPART NACIONAL DE INFRA		CNPJ/CPF: 04.892.707/0001-00
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.		
Agência/DV:	0	Conta/DV/DAC	0

Dados do pagamento

Modalidade:	Pagamento de títulos de outros Bancos				
Número do documento:	2005377516				
Data do pagamento:	19/10/2022	Acréscimos:	R$ 0,00	Valor do documento:	R$ 130,16
Data de vencimento:	20/10/2022	Descontos:	R$ 0,00	Valor do pagamento:	R$ 130,16
Nosso Número:	904126995				

Competência:

Código de barras:	00192914400000130160000003043044900881627117
Linha Digitável:	00190000090304304490208816271178291440000013016
Autenticação Bancária:	PGTFORNB19102022904126995
Autenticação Legis.:	4A9672F5BBBDF951BECC445

> Consulta de Multas

Autuações realizadas pelo DNIT

Número do Auto | *Placa* | Ordenar por mais antigos

Auto de Infração:
S027779616

Descrição:
Velocidade superior em até 20%

Veículo: **RKN1E47 / RJ**
Data e Hora: **27/01/2022 às 13h24min**
Local: **BR356 KM 19,650**
Município: **ITAPERUNA / RJ**

Situação: **ATIVO**
Amparo e Gravidade: **Art. 218, I / Média - 4 pontos**
Desc. 40% SNE: **Não**
Valor Original: **R$ 130,16** (PAGO)

Infração por Veículo

27/01/2022	04/02/2022	15/03/2022	08/07/2022	16/08/2022
Infração	NA	Prazo NA	NP	Prazo NP

Avaliar

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

Processo SEI 20.22.0001.0000707.2023-36								
COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS								
CNPJ 10.215.988/0001-60								
Memória de Cálculo - Reembolso Multa/Avaria								
Processo SEI	**Atesto**	**Nota de Débito**	**Auto de Infração**	**Data Infração/Avaria**	**Placa**	**Valor cobrado**	**Glosa**	**Valor a liquidar**
20.22.0001.0000707.2023-36	2069189	479483 (SEI 2069164, pág 2)	S027779616	27/01/2022	RKN 1E47	R$ 104,13	R$ -	R$ 104,13
20.22.0001.0024078.2020-13	2112947	478994 (SEI 2097396, pág 2)	R336912064	09/12/2016	KXR 8856	R$ 104,13	R$ -	R$ 104,13
20.22.0001.0073215.2022-74		476552 (SEI 2023669, pág 2)	R344313069	14/02/2017	KXQ 6021	R$ 104,13	R$ -	R$ 104,13
20.22.0001.0073200.2022-91		476551 (SEI 2023287, pág 2)	R337422125	16/12/2016	KXQ 6021	R$ 104,13	R$ -	R$ 104,13
20.22.0001.0075465.2022-46	2071527	479455 (SEI 2071395, pág 1)	-	28/06/2022	RKT 1H37	R$ 1.275,00	R$ -	R$ 1.275,00
20.22.0001.0075468.2022-62	2071528	479454 (SEI 2071489, pág 1)	-	06/09/2022	RIY 1F07	R$ 2.009,96	R$ -	R$ 2.009,96
Total						**R$ 3.701,48**	**R$ -**	**R$ 3.701,48**

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE VICENTE DOS SANTOS**, **Servidor**, em 06/02/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2133645** e o código CRC **2F26D0B8**.

Criado por caroline.vicente, versão 3 por caroline.vicente em 03/02/2023 10:13:30.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de pedido de ressarcimento de despesas com avarias e multas de trânsito de 12/2016 a 09/2022 apresentado pela COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, contrato 105/2017.

Tendo em vista que os processos relacionados na Memória de Cálculo - SEI 2133645 aportaram à esta Gerência durante o exercício de 2023, sendo certo que os empenhos referentes ao contrato 105/2017 já se encontravam com seus saldos cancelados por ocasião do encerramento de sua vigência em 10/2022 com todas as faturas liquidadas, conforme SEI 2130270, 2133826, 2133830 e 2133832.

Sugiro o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para, a seu critério de conveniência e oportunidade, avaliar a possibilidade de elaboração de Reconhecimento de Dívida no montante de R$ 3.701,48, de acordo com a Memória de Cálculo - SEI 2133645, visando a quitação da referida despesa.

Caroline Vicente dos Santos - Matr. 9057

Ciente. De acordo.

À Senhora Diretora de Controle para apreciação e posterior envio à Secretaria de Planejamento e Finanças, em prosseguimento.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro

Gerente de Revisão e Liquidação - Matr. 3622

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE VICENTE DOS SANTOS**, **Servidor**, em 06/02/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 06/02/2023, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2134116** e o código CRC **FE6333B4**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 18 (3224953) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2543

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0000707.2023-36

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, no montante de R$ 3.701,48 (três mil, setecentos e um reais e quarenta e oito centavos), referente ao ressarcimento de multas de trânsito do período de dezembro de 2016 a setembro de 2022.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2134116 , o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 12/02/2023, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 18 (3224953) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2544

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2144556** e o código CRC **21792B2F**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 18 (3224953) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2545

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2144556 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, no valor de R$ 3.701,48 (três mil, setecentos e um reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente ao ressarcimento de multas de trânsito do período de dezembro de 2016 a setembro de 2022.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0000707.2023-36 – Reconheço a dívida em favor da COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, no valor de R$ 3.701,48 (três mil, setecentos e um reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao ressarcimento de multas de trânsito do período de dezembro de 2016 a setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 13/02/2023, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2144570** e o código CRC **DD0E16A1**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 18 (3224953) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2546

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0019820.2020-34 (MPRJ nº 2019.00354523) - Promovo o **ARQUIVAMENTO deste procedimento, sem imposição de penalidade**, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica CLICK DATA SOLUÇÕES INFORMÁTICA EIRELI.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0038608.2021-65 (Advogados: Sérgio Paulo Vieira Villaça Júnior, OAB/RJ 91.219 e Christiano Ganan, OAB/MG nº 75.500) - Promovo o **ARQUIVAMENTO deste procedimento, sem imposição de penalidade**, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica TIAGO MOUALLEM RENNO.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0059245.2022-31 (Assunto: Inquérito Administrativo - Advogada: Isabela Blanco Pamplona, OAB/RJ nº 183.669) - Defiro o pedido formulado no documento nº 2156908 e, com isso, **autorizo** a prorrogação do prazo do Inquérito Administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 18 de fevereiro de 2023.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 13.02.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0000707.2023-36 - Reconheço a dívida em favor da COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, no valor de R$ 3.701,48 (três mil, setecentos e um reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao ressarcimento de multas de trânsito do período de dezembro de 2016 a setembro de 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0000601.2022-88 - Reconheço a dívida em favor da COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, no valor de R$ 10.678,62 (dez mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao ressarcimento de despesas com avarias do período de maio de 2019 a agosto de 2020.

EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 25/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0038432.2022-61.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E LUIZ CARLOS DA SILVA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Luiz Joaquim Pereira, nº 315, Centro, Armação dos Búzios - RJ.

FUNDAMENTO: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R$ 6.423,62.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, com término em 13/02/2026.

DATA: 10.02.2023.

*INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 10/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0057158.2022-23.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e A.N.D. CAPELLI LTDA.

OBJETO: Aquisição de cadeiras de escritório, em conformidade com as especificações do lote 2 do Pregão Eletrônico nº 97/2022.

FUNDAMENTO: Art. 2º, §1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2 - Item: 2.1 - R$ 3.333,90.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

DATA: 07.02.2023.

*Republicado por incorreção no texto original disponibilizado na Edição nº 1.050 do DOe-MPRJ, em 09.02.2023.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 18 (3224953) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2547

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Janeiro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00836	16/02/23
Credor	**Valor**	
10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	3.701,48 (Três mil e setecentos e um reais e quarenta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Artigo 37 da Lei nº 4.320/64.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	16/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 707.2023-36	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2022.23000948	3.701,48

Cronograma

Fevereiro	3.701,48		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
59.994.353,38	0,00	0,00	59.990.651,90

Observação

.

Produtos

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 23/02/23 às 14:04.

Impresso por flavia martins de mello em 23/02/23 às 14:04.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 18 (3224953) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2548

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00836	16/02/23
Credor	**Valor**	
10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	3.701,48 (Três mil e setecentos e um reais e quarenta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA-	1	Unidade	3.701,48	3.701,48

Descrição : Referente ao ressarcimento de multas de trânsito do período de dezembro de 2016 a setembro de 2022.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 23/02/23 às 14:04.

Impresso por flavia martins de mello em 23/02/23 às 14:04.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 18 (3224953) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2549

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 50.1 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

unidas

Companhia de Locação das Américas

Filial: Avenida Raja Gabaglia, 1781 - 12 Andar,
30380457 - Conjunto Santa Maria - Belo Horizonte - MG
Telefone da Loja: 1136444748

Inscr. CNPJ.: 10.215.988/0001-60
Inscrição Estadual: Isento

Nota de Débito Nº
426354 NDF

Data de Emissão: 07/01/2022
Data de Vencimento: 27/01/2022

Sacado: Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro
Faturamento: AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 5 ANDAR
20020-080 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
Cobrança: AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 5 ANDAR
20020-080 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
Inscr. CPF/CNPJ: 28.305.936/0001-40

Valor por Extenso
Quatrocentos e Trinta Reais ******

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO TOTAL
Extras conforme descritivo anexo. Nº da Ordem de Compra: Reembolso Avarias LTE4482.	R$430,00
TOTAL	**R$430,00**

INSTRUÇÃO DE PAGAMENTO

Pagamento através de Depósito Identificado

Informamos que o título em questão, deverá ser liquidado na conta abaixo.

Empresa: Companhia de Locação das Américas	**CNPJ:** 10.215.988/0001-60	
Banco: 341 - Banco Itaú S.A.	**Agência:** 590	**C/C:** 71163-6
Nº de Identificação do Depósito: 426354 NDF		

IMPORTANTE: Ao efetuar o pagamento do título em questão, solicitamos que seja enviado o comprovante para o e-mail **recebimento.deposito@unidas.com.br** com as informações abaixo. Sua inobservância poderá acarretar em não realização da baixa de referido título e conseqüente processo de cobrança.

- Nº do título
- Data do pagamento
- Valor do pagamento

Sacador/Avalista
Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro - CPF/CNPJ: 28.305.936/0001-40
AVENIDA MARECHAL CAMARA
CENTRO - RIO DE JANEIRO
20020080 - RJ

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20211202u111079300000165i111079300000165

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00008271	06/08/2019 14:25:50	MUBP-RWCJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.107.930/0001-65** Inscrição Municipal: **0.453.098-5** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **KAL2 OFICINA MECANICA LTDA**

Nome Fantasia: **CENTRO AUTOMOTIVO 2002 RPM OFICINA MULTI-MARCAS** Tel.: **21 38685354**

Endereço: **AVN LONDRES 460 - BONSUCESSO - CEP: 21041-030**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rpmoficina@terra.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.215.988/0008-36** Inscrição Municipal: **0.440.242-1** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS**

Endereço: **AVN DOM HELDER CAMARA 5200, SAL 402 SAL 403 SAL 401 SAL 40 - CACHAMBI CEP: 20771-004** Tel.: **31 3319-1590**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **nfe@locamerica.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços executados no Ka - placa: LTE 4482
PC 4503081773 - 21/06/19
- lanternagem e pintura = R$170,00

Venc. 05/09/2019

VALOR DA NOTA = R$ 170,00

Serviço Prestado

14.01.17 - conservação de veículos

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

RECEBEMOS DE KAL2 OFICINA MECANICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1848
SÉRIE: 1

KAL2 OFICINA MECANICA LTDA

AV LONDRES, 460 - BONSUCESSO

RIO DE JANEIRO - RJ

CEP: 21041-030

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1848
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3319 0811 1079 3000 0165 5500 1000 0018 4812 0182 4104

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, su	333190108901318 - 06/08/2019 14:26:19-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
79184187		11.107.930/0001-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	10.215.988/0008-36	06/08/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAIDA
AV DOM HELDER CAMARA, 5200	CACHAMBI	20771-004	06/08/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAIDA
RIO DE JANEIRO	3299-8400	RJ		14:21

FATURA / DUPLICATA

NUM.: 001
VENC.: 05/09/2019
VALOR: R$ 270,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 270,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	**VALOR TOTAL DA NOTA**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 270,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI %
2820	LAMPADA 2 POLOS	85392910	102	5405	UN	1	10,0000	10,00	0,00	0,00	0,00	0	0
4190	LANTERNA LD	85122023	102	5405	UN	1	260,0000	260,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12345			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PC 4503081773 - 21/06/19 Ka - placa: LTE 4482	

unidas

AVISO DE SINISTRO Nº _____/_____

ASSINALAR SE O FORMULÁRIO E PREENCHIDO PELO: ☐ CLIENTE DA LOCADORA OU PELO ☐ TERCEIRO

DADOS DO CLIENTE

NOME	CNPJ/CPF

ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	E-MAIL

DADOS DO CONDUTOR

NOME	IDADE	SEXO	ESTADO CIVIL
EDUARDO DA SILVA KARL	41	☐ FEM ☒ MASC.	☐ SOLTEIRO ☒ CASADO ☐ VIÚVO ☐ OUTROS

ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)
RUA SINDER, Nº 160 - Ø JACINA, NOVA FRIBURGO - RJ

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	CPF
NOVA FRIBURGO	RJ	28.605-330	22 99841-7935	053.178.997-70

CNH	VENCIMENTO	Nº DE REGISTRO	DATA DA EXPEDIÇÃO	CONDUTOR AUTORIZADO	CLIENTE/CONDUTOR JULGA-SE CULPADO	TERCEIRO/CONDUTOR JULGA-SE CULPADO
03301390904 CATEGORIA: D	06/03/23	03301390904	07/03/18	☒ SIM ☐ NÃO	☐ SIM ☒ NÃO	☐ SIM ☒ NÃO

HOUVE EMISSÃO DE B.O	VEÍCULO GUINCHADO	POSSUI SEGURO	QUAL SEGURADORA?	Nº DA APÓLICE
☐ SIM ☒ NÃO	☐ SIM ☒ NÃO	☒ SIM ☐ NÃO		

DADOS DO VEÍCULO

MARCA	MODELO	CHASSI	PLACA
FORD	KA	9BFZH54J5J8051471	LTE 4482

DATA	HORA	CAUSA DO SINISTRO	TESTEMUNHAS
17/06/19	8:30	PARA-CHOQUE SOLTO	☒ SIM ☐ NÃO

ENDEREÇO COMPLETO DO EVENTO (RUA/AV, BAIRRO/CIDADE/ESTADO

RJ 116 - BAIRRO CAIETE - NOVA FRIBURGO - RJ

DESCRIÇÃO DO ACIDENTE

PARA-CHOQUE TRASEIRO SE DESPRENDEU, PACIALMENTE DURANTE VIAGEM, PAREI E COLOQUEI O MESMO NO DEVIDO LUGAR.

DESCRIÇÃO DOS DANOS

NENHUM

DESENHAR CROQUI DO ACIDENTE



PARA CHOQUE SOLTO

DADOS DO TERCEIRO

NOME	CNPJ/CPF

ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	E-MAIL

NOME	TELEFONE

NOME	TELEFONE

ENDEREÇO COMPLETO DO EVENTO (RUA/AV, BAIRRO/CIDADE/ESTADO)

IMPORTANTE: ANEXAR OS DOCUMENTOS PARA LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO, CONFORME INSTRUÇÕES DA UNIDAS.

DECLARANTE

NOME	RG
EDUARDO DA SILVA KARL	10598947-9

LOCAL/DATA	ASSINATURA
NOVA FRIBURGO 17/06/2019	Eduardo Silva Karl






RIO DE JANEIRO
LTE-4482











CENTRO AUTOMOTIVO KAL2

CNPJ 11.107.930/0001-65

OFICINA MULTIMARCAS

Av. Londres, nº 460 – Bonsucesso – RJ – CEP: 21.041-030 – Tel. (21) 3868-5354

Proprietário/Firma: Cia. de Locações da América Tel. 2560-8001
Endereço: Av. Brasil, nº 12.025 – Penha – RJ
CPF/CNPJ: 10.215.988/0008-36 Pagamento: 30 dd Inscrição Isenta
Data Entrada: 19/06/19 Hora: 16:20 Data Saída: 24/06/19 Hora: 16:58 Tanque: cheio
Entrada: Juan Saída: thiago

Marca/Modelo	Ka	Placa	LTE 4482	Ano		Cor	Prata	Km	17.857

CHECK-LIST

PEÇAS	Quant	VALOR	OBSERVAÇÕES
Recuperar e pintar para-choque traseiro	01	170,00	
PEÇAS:			
Lanterna direita	01	260,00	
Lâmpada de freio	01	10,00	
Peças:		**270,00**	
Mão de Obra:		**170,00**	
Total		**440,00**	

PARECER TÉCNICO



Nome Fantasia

Razão Social: KAL2 OFICINA MECANICA LTDA

CNPJ: 11107930000165

Telefone: 2138685354

Data: 18/06/2019 17:08:17

Dados do Veículo

Placa: LTE4482

Marca: Ford

Modelo: Ka+ SE 1.5 4P

KM: 17857

Solicitação do cliente

18/06/2019 17:09:22 - Monique Ramos:Garantia -Pequenos Reparos18/06/2019 17:09:05 - Monique Ramos:Garantia18/06/2019 17:08:31 - pequenos repros - Monique Ramos

Itens classificados como avaria que necessitam de parecer técnico e evidência de fotos

Recup. e Pint. Parachoque Tras.
Lanterna Tras. Direita

Descrição do parecer técnico

Possíveis causas do problema:
colisao

Impacto da não execução / Troca de peça:
permanecera avariado

sura

Seguro de Automóvel ˇ 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Orgão Produtor: METROPOLITANA RIO | Ponto de Venda: METROPOLITANA RIO | Versao de Calculo: 06.2018
Produto: AUTO FROTA | Proposta: **362912** | Opção: **1**
Estipulante: **COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS** | Apólice: **2038686** | Endosso: **0**
Atividade:

Item: **61** Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00h do dia 27/01/2019 às 24:00h do dia 27/01/2020

DADOS DO SEGURADO

Cliente: **COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS** CPF / CNPJ: 10.215.988/0001–60
Endereço:AV RAJA GABAGLIA, Nº:1781 – Compl:ANDAR 12 E 13 – LUXEMBURGO – BELO HORIZONTE – MG – CEP: 30380–435

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação – CI 67519000312598 Região de Tarifação: METROPOLITANA RJ
CEP: Cidade:
Espécie: PASSEIO NACIONAL Marca: FORD Modelo: Ka+ Sedan 1.5 16V Flex 4p
Ano fabr/mod: 2017 / 2018 Zero Km: Não Combustível: BICOMBUSTIVEL Classe de Bônus: Zero
Placa: LTE4495 Chassi: 9BFZH54J5J8051468 Renavam:

Demonstrativo de Coberturas Securitárias	LMI (R$)	Franquia (R$)	Prêmio (R$)
Casco	VMR–Jornal O Valor Econômico–FIPE– Fator ajuste: 0.80	2.900,00	406,06
Danos Materiais	50,000.00		46,14
Danos Corporais	50,000.00		20,29
Danos Morais	0.00		,00
APP Morte	5,000.00		8,19
APP Invalidez	5,000.00		8,19
Sub–Total			**488,87**

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

Servicos Contratados	Franquia (R$)	Prêmio (R$)
Sub–Total		
		488,87

Limite Máximo de Indenização de Acessório (R$)	LMI (R$)	Franquia (R$)	Prêmio (R$)

Cláusulas: 5041 5058

Item: **62** Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00h do dia 27/01/2019 às 24:00h do dia 27/01/2020

DADOS DO SEGURADO

Cliente: **COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS** CPF / CNPJ: 10.215.988/0001–60
Endereço:AV RAJA GABAGLIA, Nº:1781 – Compl:ANDAR 12 E 13 – LUXEMBURGO – BELO HORIZONTE – MG – CEP: 30380–435

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação – CI 67519000312601 Região de Tarifação: METROPOLITANA RJ
CEP: Cidade:
Espécie: PASSEIO NACIONAL Marca: FORD Modelo: Ka+ Sedan 1.5 16V Flex 4p
Ano fabr/mod: 2017 / 2018 Zero Km: Não Combustível: BICOMBUSTIVEL Classe de Bônus: Zero
Placa: LTE4482 Chassi: 9BFZH54J5J8051471 Renavam:

Demonstrativo de Coberturas Securitárias	LMI (R$)	Franquia (R$)	Prêmio (R$)
Casco	VMR–Jornal O Valor Econômico–FIPE– Fator ajuste: 0.80	2.900,00	406,06
Danos Materiais	50,000.00		46,14
Danos Corporais	50,000.00		20,29
Danos Morais	0.00		,00
APP Morte	5,000.00		8,19
APP Invalidez	5,000.00		8,19
Sub–Total			**488,87**

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

Servicos Contratados	Franquia (R$)	Prêmio (R$)
Sub–Total		
		488,87

Limite Máximo de Indenização de Acessório (R$)	LMI (R$)	Franquia (R$)	Prêmio (R$)

Cláusulas: 5041 5058

THOMAS BATT
PRESIDENTE

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 18 (3224953) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2559

Companhia de Locação das Américas

Filial: Avenida Raja Gabaglia, 1781 - 12 Andar,
30380457 - Conjunto Santa Maria - Belo Horizonte - MG
Telefone da Loja: 1136444748

Inscr. CNPJ.: 10.215.988/0001-60
Inscrição Estadual: Isento

Nota de Débito Nº
422352 NDF

Data de Emissão: 02/12/2021
Data de Vencimento: 22/12/2021

Sacado: Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro
Faturamento: AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 5 ANDAR
20020-080 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
Cobrança: AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 5 ANDAR
20020-080 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

Inscr. CPF/CNPJ: 28.305.936/0001-40

Valor por Extenso
Cento e Setenta Reais ******

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO TOTAL
Extras conforme descritivo anexo. Nº da Ordem de Compra: Reembolso Avarias LTS1D54.	R$170,00
TOTAL	**R$170,00**

INSTRUÇÃO DE PAGAMENTO

Pagamento através de Depósito Identificado

Informamos que o título em questão, deverá ser liquidado na conta abaixo.

Empresa: Companhia de Locação das Américas	**CNPJ:** 10.215.988/0001-60	
Banco: 341 - Banco Itaú S.A.	**Agência:** 590	**C/C:** 71163-6
Nº de Identificação do Depósito: 422352 NDF		

IMPORTANTE: Ao efetuar o pagamento do título em questão, solicitamos que seja enviado o comprovante para o e-mail **recebimento.deposito@unidas.com.br** com as informações abaixo. Sua inobservância poderá acarretar em não realização da baixa de referido título e conseqüente processo de cobrança.

- Nº do título
- Data do pagamento
- Valor do pagamento

Sacador/Avalista
Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro - CPF/CNPJ: 28.305.936/0001-40
AVENIDA MARECHAL CAMARA
CENTRO - RIO DE JANEIRO
20020080 - RJ

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20211130u111079300000165i111079300000165

Número da Nota	**00008941**
Data e Hora de Emissão	**12/06/2020 16:37:29**
Código de Verificação	**BM2V-WEJN**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.107.930/0001-65** Inscrição Municipal: **0.453.098-5** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **KAL2 OFICINA MECANICA LTDA**

Nome Fantasia: **CENTRO AUTOMOTIVO 2002 RPM OFICINA MULTI-MARCAS** Tel.: **21 38685354**

Endereço: **AVN LONDRES 460 - BONSUCESSO - CEP: 21041-030**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rpmoficina@terra.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.215.988/0008-36** Inscrição Municipal: **0.440.242-1** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS**

Endereço: **AVN DOM HELDER CAMARA 5200, SAL 402 SAL 403 SAL 401 SAL 40 - CACHAMBI CEP: 20771-004** Tel.: **31 3319-1590**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **nfe@locamerica.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços executados no Voyage - placa: LTS 1D54
PC 4504098019 - 01/06/20
- polimento = R$100,00
- lanternagem e pintura = R$170,00

Vebc. 12/07/2020

VALOR DA NOTA = R$ 270,00

Serviço Prestado

14.01.17 - conservação de veículos

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	-----	-----	-----	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

Raquel Pimentel Caetano

De: Marcos Alexandre Prudente
Enviado em: quinta-feira, 28 de maio de 2020 14:24
Para: Gilmar Pereira Da Silva
Cc: Gerência de Transporte; CRAAI Duque de Caxias - Servidores
Assunto: ENC: MANUTENÇÃO DO VEÍCULO LTS-1D54 (CONTRATO 105/2017) GAP DUQUE DE CAXIAS
Anexos: Aviso de Sinistro Unidas.pdf

Prezado Gilmar, boa tarde.

Segue abaixo direcionamento do atendimento. Solicito que nos encaminhe documentação necessária para as adequação dentro das coberturas contratuais, segue anexo.

- AVISO DE SINISTRO
- CNH
- BOLETIM DE OCORRÊNCIA (SE NECESSÁRIO)

OBS: VEÍCULO RESERVA LTV-8C73

Desde já, agradeço pela colaboração.

Atenciosamente,

Marcos Alexandre Prudente
Técnico do MPRJ
Mat.4262
Gerência de Transportes
Diretoria de Infraestrutura e Logística
Tel. 99991-3983 / 2220-4334

De: Monica Camilo De Freitas <monica.freitas@unidas.com.br>
Enviado: quinta-feira, 28 de maio de 2020 13:36
Para: Marcos Alexandre Prudente <maprudente@mprj.mp.br>
Cc: Monique Daiane Gouveia Ramos <monique.ramos@unidas.com.br>; Gerência de Transporte <getrans@mprj.mp.br>
Assunto: RES: MANUTENÇÃO DO VEÍCULO LTS-1D54 (CONTRATO 105/2017) GAP DUQUE DE CAXIAS

Prezado Marcos, boa tarde.

Segue abaixo direcionamento do atendimento. Aproveito para solicitar a documentação necessário para adequação as diretrizes contratuais (aviso de sinistro e CHN).

DADOS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 18 (3224953) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2562

Fornecedor: RPM Oficina
Endereço: Av Londres, 460 – Bonsucesso - Rio de Janeiro – RJ
Data: 28/05/2020
Horário: 14:00
Placa: LTS1D54
Placa reserva: LTV8C73
Código do Atendimento: 1961288
Descrição dos serviços: Viatura apresenta arranhões no para choque traseiro.

Atenciosamente,

Monica Freitas
Analista de Relacionamento
(21) 99804-6280
frotas.unidas.com.br
Canal de Ética Unidas: contatoseguro.com.br/unidas

De: Marcos Alexandre Prudente <maprudente@mprj.mp.br>
Enviada em: quinta-feira, 28 de maio de 2020 12:40
Para: Monica Camilo De Freitas <monica.freitas@unidas.com.br>
Cc: Monique Daiane Gouveia Ramos <monique.ramos@unidas.com.br>; Gerência de Transporte <getrans@mprj.mp.br>
Assunto: MANUTENÇÃO DO VEÍCULO LTS-1D54 (CONTRATO 105/2017) GAP DUQUE DE CAXIAS

Prezada Monica, boa tarde.

A Gerência de Transportes serve-se do presente para solicitar a Vossa Senhoria o reparo do VOYAGE 1.6, placa LTS-1D54 (GAP DUQUE DE CAXIAS), tendo em vista que, foi constatado que a viatura apresenta arranhões no para choque traseiro, em 28/05/2020.

Sugere-se que funcionário da contratada, responsável por verificar o veículo na SEDE/ DUQUE DE CAXIAS, faça seu deslocamento em veículo que possa ser, prontamente, disponibilizado, caso seja verificada a necessidade de substituição.

Frise-se que os veículos substitutos deverão possuir especificações iguais ou superiores às dos veículos substituídos. Além disso, deverá ser entregue ao órgão contratante com tanque de combustível completamente abastecido, rigorosamente limpo e em perfeitas condições de funcionamento e utilização.

Desde já, agradecemos pela colaboração.

Atenciosamente,

Marcos Alexandre Prudente
Técnico do MPRJ
Mat.4262
Gerência de Transportes
Diretoria de Infraestrutura e Logística
Tel. 99991-3983 / 2220-4334




9:03
24.7 trip km
8387 km
70
90
110
130
1/4
1/2
3/4
1
5
6
8
60
80
100
50
40
30
20
10
0

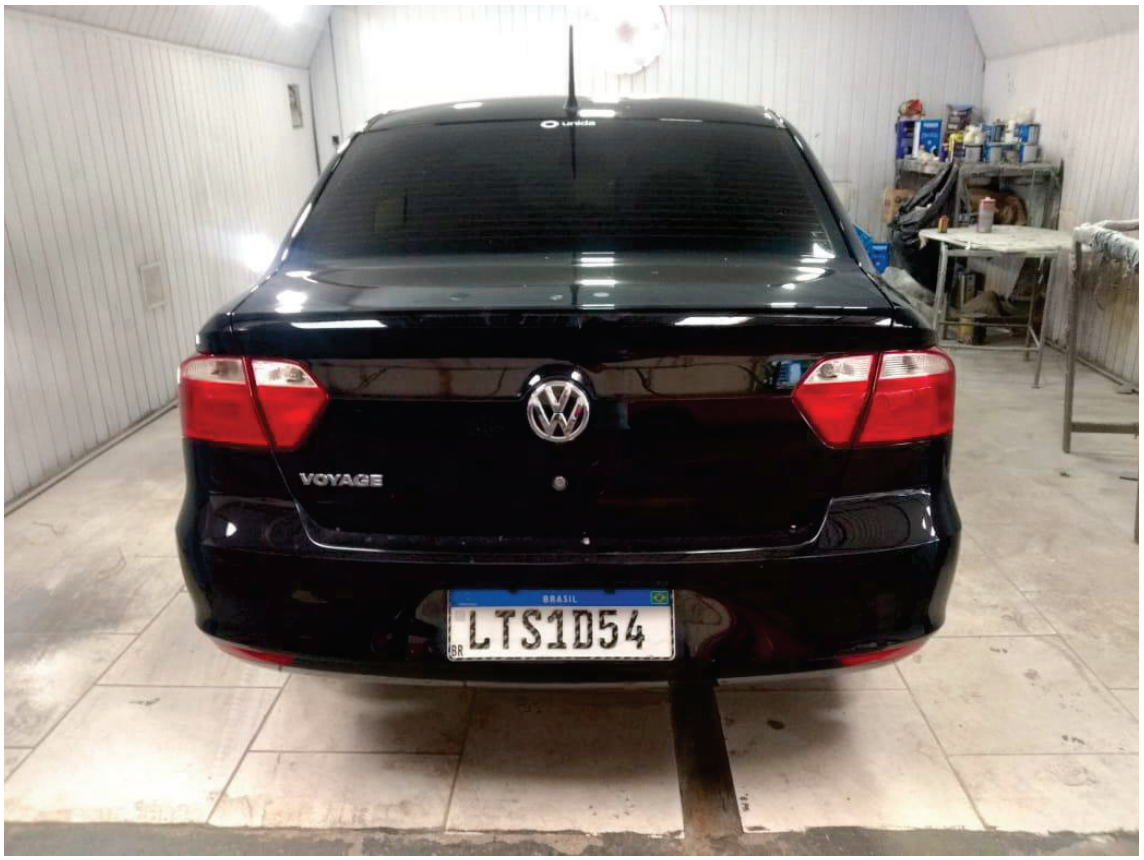
VOYAGE
BRASIL
LTS1D54

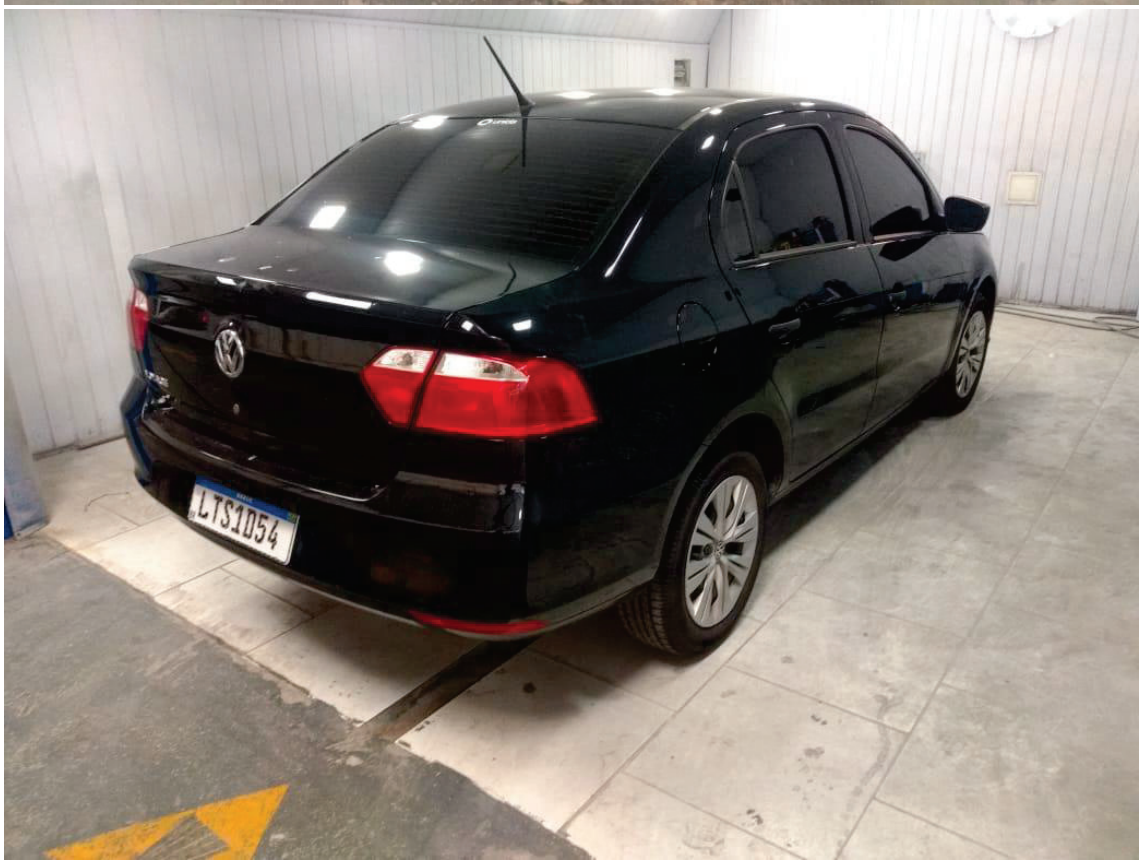
LTS1D54

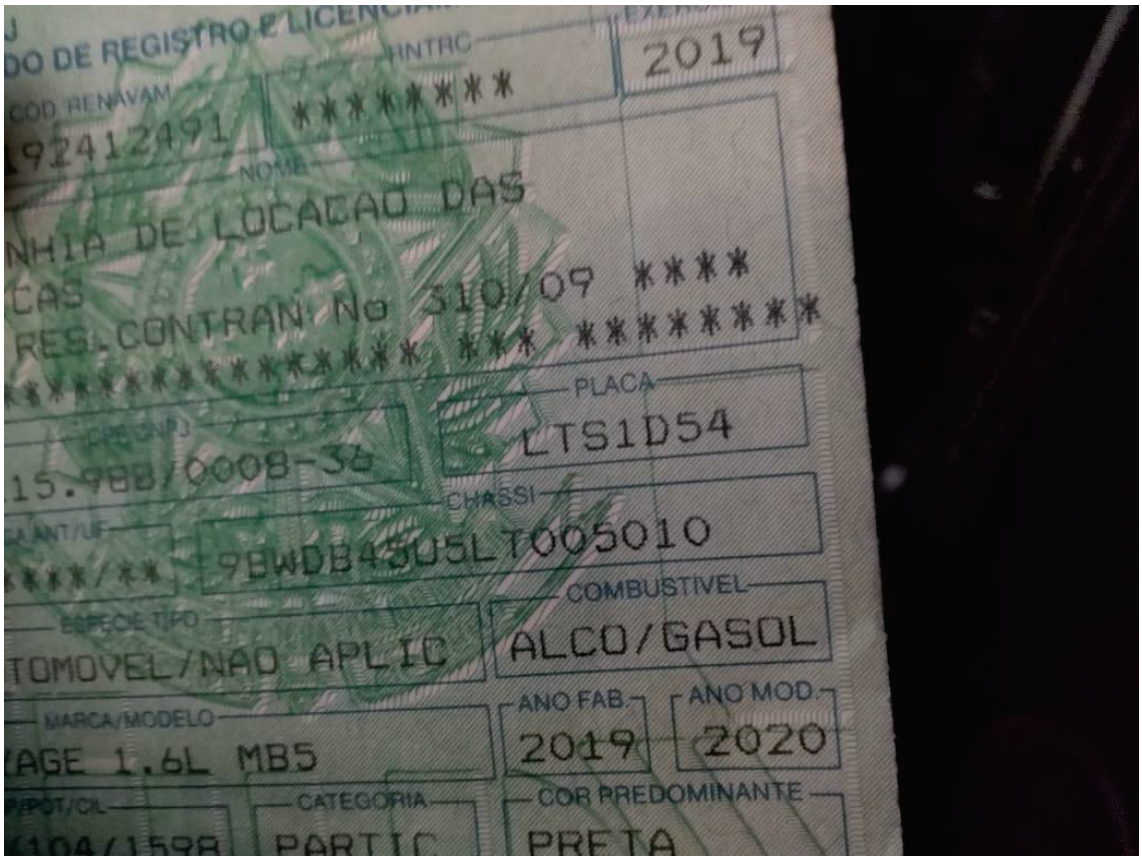
DO DE REGISTRO E LICENCIA
RNTRC
2019
COD. RENAVAM
92412491
****
NOME
NHIA DE LOCACAO DAS
CAS
RES. CONTRAN No 510/09 ****
********** *** ********
PLACA
LTS1D54
CPF/CNPJ
15.988/0008-36
CHASSI
9BWDB45U5LT005010
UF
****/**
COMBUSTIVEL
ESPECIE TIPO
TOMOVEL/NAO APLIC
ALCO/GASOL
MARCA/MODELO
ANO FAB
ANO MOD
AGE 1.6L MB5
2019
2020
P/POT/CIL
CATEGORIA
COR PREDOMINANTE
PARTIC
PRETA


LTS1D54


VOYAGE
LTS1D54


LTS1D54

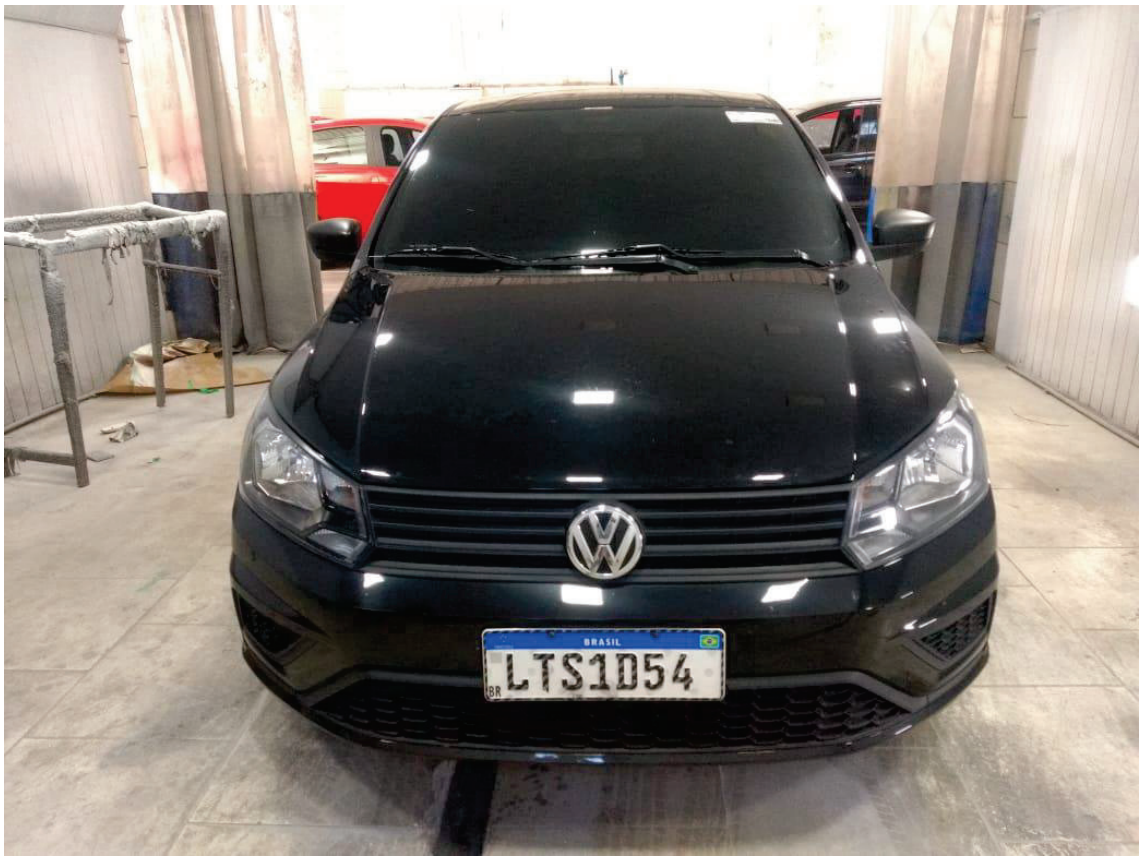
BRASIL
BR
LTS1D54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

VALIS

NOME
WELLINTON RODRIGUES DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
094381555DICRJ

CPF
033.214.337-61

DATA NASCIMENTO
16/05/1973

FILIAÇÃO
DAVID DOS SANTOS

ELZA RODRIGUES DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00445736509

VALIDADE
23/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
07/10/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15700157765

OBSERVAÇÕES

VALIS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
27/11/2017

93567210664
RJ449498255

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

15700157765

RIO DE JANEIRO

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 18 (3224953) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2570

unidas

AVISO DE SINISTRO Nº _____ / _____

ASSINALAR SE O FORMULÁRIO E PREENCHIDO PELO: ☐ CLIENTE DA LOCADORA OU PELO ☐ TERCEIRO

DADOS DO CLIENTE

NOME	CNPJ/CPF
Wellinton Rodrigues dos Santos	03321433761

ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)
Rua Guapi, n. 102, LT 173, Bairro: Cantagalo

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	E-MAIL
Guapimirim/RJ	RJ	25945320	999089944	207.Wellinton@gmail.com

DADOS DO CONDUTOR

NOME	IDADE	SEXO	ESTADO CIVIL
Wellinton Rodrigues dos Santos	47	☐ FEM ☒ MASC.	☐ SOLTEIRO ☐ CASADO ☐ VIÚVO ☒ OUTROS

ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)
Rua Guapi, n. 102, LT 173, Bairro: Cantagalo

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	CPF
Guapimirim	RJ	25945320	999089944	03321433761

CNH / CATEGORIA:	VENCIMENTO	Nº DE REGISTRO	DATA DA EXPEDIÇÃO	CONDUTOR AUTORIZADO	CLIENTE/CONDUTOR JULGA-SE CULPADO	TERCEIRO/CONDUTOR JULGA-SE CULPADO
15700157605 / B	23/11/22	04459365 09	27/11/2017	☒ SIM ☐ NÃO	☐ SIM ☒ NÃO	☐ SIM ☒ NÃO

HOUVE EMISSÃO DE B.O	VEÍCULO GUINCHADO	POSSUI SEGURO	QUAL SEGURADORA?	Nº DA APÓLICE
☐ SIM ☒ NÃO	☐ SIM ☒ NÃO	☐ SIM ☐ NÃO		

DADOS DO VEÍCULO

MARCA	MODELO	CHASSI	PLACA
VW	VOYAGE		LTS7D54

DATA	HORA	CAUSA DO SINISTRO	TESTEMUNHAS
27/05/2020	09:30	NÃO SEI	☐ SIM ☒ NÃO

ENDEREÇO COMPLETO DO EVENTO (RUA/AV, BAIRRO/CIDADE/ESTADO)

R. Gen. Dionísio, S/N - Quadra 115, Duque de Caxias/RJ.

DESCRIÇÃO DO ACIDENTE: Após assumir o serviço do dia 27.05.2020, foi constatado que a VTR apresentava arranhões no para choque traseiro, no lado esquerdo, não sabendo quem foi que fez o dano.

DESCRIÇÃO DOS DANOS: Pequenos arranhões para choque traseiro esquerdo

DESENHAR CROQUI DO ACIDENTE

DADOS DO TERCEIRO

NOME	CNPJ/CPF

ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	E-MAIL

NOME	TELEFONE

NOME	TELEFONE

ENDEREÇO COMPLETO DO EVENTO (RUA/AV, BAIRRO/CIDADE/ESTADO)

IMPORTANTE: ANEXAR OS DOCUMENTOS PARA LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO, CONFORME INSTRUÇÕES DA UNIDAS.

DECLARANTE

NOME	RG
Wellinton Rodrigues dos Santos	094381555

LOCAL/DATA	ASSINATURA
Guapimirim 28/05/2020	

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 18 (3224953) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2571

CENTRO AUTOMOTIVO KAL2

CNPJ 11.107.930/0001-65

OFICINA MULTIMARCAS

Av. Londres, nº 460 – Bonsucesso – RJ – CEP: 21.041-030 – Tel. (21) 3868-5354

Proprietário/Firma: Cia. de Locações da América Tel. 2560-8001
Endereço: Av. Brasil, nº 12.025 – Penha – RJ
CPF/CNPJ: 10.215.988/0008-36 Pagamento: 30 dd Inscrição Isenta
Data Entrada: 29/05/20 Hora: 11:00 Data Saída: 05/06/20 Hora: 09:00 Tanque:
Entrada: Bruno Saída: Juan

Marca/Modelo	Voyage	Placa	LTS 1D54	Ano	19/20	Cor	Preto	Km	8387

CHECK-LIST

,

PEÇAS	Quant	VALOR	OBSERVAÇÕES
Recuperar e pintar para-choque traseiro	01		
Total		**R$ 170,00**	

PARECER TÉCNICO

Nome Fantasia

Razão Social: OFICINA RPM

CNPJ: 11107930000165

Telefone: 2138685354

Data: 1590681678000

Dados do Veículo

Placa: LTS1D54

Marca: Voyage MPI MT 1.6 4P

Modelo: VW

KM: 8761

Solicitação do Cliente

28/05/2020 12:58:50 - Monica Camilo de Freitas Pequenos Reparos. Viatura apresenta arranhões no para choque traseiro

Itens Classificados Como Avaria Que Necessitam de Parecer Técnico e Evidência de Fotos

Recup. e Pint. Parachoque Tras.
Polimento

Descrição do Parecer Técnico

Possíveis causas do problema:
colisao

Impacto da não execução/Troca de peça:
permanecera avariado

sura

Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: METROPOLITANA RIO **Ponto de Venda:** METROPOLITANA RIO **Versão de Cálculo:** 08.2019
Produto: AUTO FROTA **Proposta:** 370146 **Opção:** 1
Estipulante: COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS **Apólice:** 2040298 **Endosso:** 0
Atividade: LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR

Item : 85 **Cobertura:** COMPREENSIVA **Vigência:** Das 24:00hs do dia 27/01/2020 às 24:00hs do dia 27/01/2021

DADOS DO SEGURADO

Cliente: COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS **CPF / CNPJ:** 10.215.988/0001-60
Endereço: AVENIDA RAJA GABAGLIA, nº:1781 - compl:ANDAR 12 E 13 - LUXEMBURGO - BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30380-435

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67520000211809 **Região de Tarifação:** METROPOLITANA SÃO PAULO
CEP: **Cidade:**
Espécie: PASSEIO NACIONAL **Marca:** VOLKSWAGEN **Modelo:** VOYAGE 1.6 MSI Flex 8V 4p
Ano Fabr/mod: 2019/2020 **Zero Km:** Não **Combustível:** BICOMBUSTIVEL **Classe de Bônus:** zero
Placa: LTS1D54 **Chassi:** 9BWDB45U5LT005010 **Renavam:** 0

Demonstrativo de Coberturas Securitárias	LMI (R$)	Franquia (R$)	Prêmio (R$)
Casco	VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 0.80	3.200,00	421,20
Danos Materiais	50.000,00		46,57
Danos Corporais	50.000,00		20,48
APP Morte	5.000,00		8,27
APP Invalidez	5.000,00		8,27
Sub Total			**504,79**

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

Serviços Contratados	Franquia (R$)	Prêmio (R$)
Sub Total		**0,00**
Total		**504,79**

Clausulas: 5041 5058 5061

Item : 86 **Cobertura:** COMPREENSIVA **Vigência:** Das 24:00hs do dia 27/01/2020 às 24:00hs do dia 27/01/2021

DADOS DO SEGURADO

Cliente: COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS **CPF / CNPJ:** 10.215.988/0001-60
Endereço: AVENIDA RAJA GABAGLIA, nº:1781 - compl:ANDAR 12 E 13 - LUXEMBURGO - BELO HORIZONTE - MG - Cep: 30380-435

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67520000211817 **Região de Tarifação:** METROPOLITANA SÃO PAULO
CEP: **Cidade:**
Espécie: PASSEIO NACIONAL **Marca:** VOLKSWAGEN **Modelo:** VOYAGE 1.6 MSI Flex 8V 4p
Ano Fabr/mod: 2019/2020 **Zero Km:** Não **Combustível:** BICOMBUSTIVEL **Classe de Bônus:** zero
Placa: LTS1F62 **Chassi:** 9BWDB45U4LT005726 **Renavam:** 0

Demonstrativo de Coberturas Securitárias	LMI (R$)	Franquia (R$)	Prêmio (R$)
Casco	VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 0.80	3.200,00	421,20
Danos Materiais	50.000,00		46,57
Danos Corporais	50.000,00		20,48
APP Morte	5.000,00		8,27
APP Invalidez	5.000,00		8,27
Sub Total			**504,79**

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

Serviços Contratados	Franquia (R$)	Prêmio (R$)
Sub Total		**0,00**
Total		**504,79**

Clausulas: 5041 5058 5061

Companhia de Locação das Américas

Filial: Avenida Raja Gabaglia, 1781 - 12 Andar,
30380457 - Conjunto Santa Maria - Belo Horizonte - MG
Telefone da Loja: 1136444748

Inscr. CNPJ.: 10.215.988/0001-60
Inscrição Estadual: Isento

Nota de Débito Nº
455289 NDF

Data de Emissão: 16/08/2022
Data de Vencimento: 05/09/2022

Sacado: Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro
Faturamento: AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 5 ANDAR
20020-080 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
Cobrança: AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 5 ANDAR
20020-080 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

Inscr. CPF/CNPJ: 28.305.936/0001-40

Valor por Extenso
Trezentos e Quarenta Reais ******

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO TOTAL
Extras conforme descritivo anexo. Nº da Ordem de Compra: Reembolso Avarias LTS7I46.	R$340,00
TOTAL	**R$340,00**

INSTRUÇÃO DE PAGAMENTO

Pagamento através de Depósito Identificado

Informamos que o título em questão, deverá ser liquidado na conta abaixo.

Empresa: Companhia de Locação das Américas	**CNPJ:** 10.215.988/0001-60	
Banco: 341 - Banco Itaú S.A.	**Agência:** 590	**C/C:** 71163-6
Nº de Identificação do Depósito: 455289 NDF		

IMPORTANTE:

Ao efetuar o pagamento do título em questão, solicitamos que seja enviado o comprovante para o e-mail recebimento.deposito@localiza.com.br com as informações abaixo. Sua inobservância poderá acarretar em não realização da baixa do referido título e consequente processo de cobrança.

1. **No. do título**
2. **Data do Pagamento**
3. **Valor do pagamento**

Sacador/Avalista
Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro - CPF/CNPJ: 28.305.936/0001-40
AVENIDA MARECHAL CAMARA
CENTRO - RIO DE JANEIRO
20020080 - RJ

RES: Reembolso de avaria 2022- LTS7I46 (CONTRATO 105/2017)

Monique Monteiro <monique.monteiro@localiza.com>

Ter, 16/08/2022 15:57

Para: Raquel Pimentel Caetano <raquel.caetano@mprj.mp.br>;**Gerência de Transporte <getrans@mprj.mp.br>**

Cc: Caroline Martins <caroline.martins@localiza.com>

Boa tarde, prezada, Raquel !
Segue em anexo correção de fatura , tendo em vista que o laudo apresentado , não comprova a culpa do condutor no item "jogo do vidro ".
Fatura **455289 .**

SERVIÇOS	VALOR
Recup. e Pint. Para-choque Diant.	R$ 170,00
Recup. e Pint. Paralama LE	R$ 170,00
Total geral	**R$ 340,00**

Aguardo número do processo bem como confirmação de pagamento .

Monique Daiane Gouveia Ramos Monteiro
Analista de Relacionamento – MP RJ
+ 55 (21) 9 95907793

Com você, construindo o futuro da mobilidade sustentável.

De: Raquel Pimentel Caetano <raquel.caetano@mprj.mp.br>
Enviada em: quarta-feira, 10 de agosto de 2022 09:28
Para: Monique Monteiro <monique.monteiro@localiza.com>; Gerência de Transporte <getrans@mprj.mp.br>
Cc: Caroline Martins <caroline.martins@localiza.com>
Assunto: RE: Reembolso de avaria 2022- LTS7I46 (CONTRATO 105/2017)

Prezada Monique,

Bom dia!

Verificando a documentação encaminhada, solicito seu auxílio apenas quanto ao item jogo reparo vidro, já que não foi enviada fotografia no email do dia 13/04/2022, que está em anexo, nem listado no corpo do e-mail, há apenas a menção no check list sobre mau funcionamento, ressaltando também que neste caso(do vidro apenas) não há como depreender a comprovada culpa do condutor.

Agradeço a compreensão e apoio!

Atenciosamente,

SECLOG
SECRETARIA DE LOGÍSTICA
MPRJ

Raquel Pimentel Caetano
Diretoria de Infraestrutura e Logística
Gerência de Transportes
(21) 2215-6142

De: Monique Monteiro <monique.monteiro@localiza.com>
Enviado: quarta-feira, 3 de agosto de 2022 15:00
Para: Raquel Pimentel Caetano <raquel.caetano@mprj.mp.br>; Gerência de Transporte <getrans@mprj.mp.br>
Cc: Caroline Martins <caroline.martins@localiza.com>
Assunto: Reembolso de avaria 2022- LTS7I46 (CONTRATO 105/2017)

Boa tarde, prezada, Raquel !

Segue em anexo documentação para tratativa de reembolso de avaria 2022, referente a placa LTS7I46 (CONTRATO 105/2017).
FATURA 453597.

Aguardo número do processo SEI bem como confirmação de data de pagamento.

Contrato:	Modelo:	Placa:
105/2017	S10 CD LT AT 4x4 2.8 4P	LTS7I46

SERVIÇOS	VALOR
Recup. e Pint. Para-choque Diant.	R$ 170,00
Recup. e Pint. Paralama LE	R$ 170,00
Total parcial	R$ 340,00
PEÇAS	VALOR
Jogo Reparo do Vidro	R$ 100,00
Total parcial	R$ 100,00
TOTAL GERAL	**R$ 440,00**

OBS: os demais valores constantes nas notas, são valores que contratualmente não solicitamos reembolso.
Ponto de observação na cobrança acima é que o veículo fez duas, a primeiro dia 14/04/2022 e foi feito os serviços de funilaria e o reparo do vidro , porém o vidro apresentou problemas novamente no vidro, e retornou a oficina no dia 29/04/2022, refez o reparo do vidro , por conta disso foi cobrado somente a peça " JOGO REPARO DO VIDRO " .

Será cobrado no procedimento em questão os seguintes valores: R$ 440,00.

Monique Daiane Gouveia Ramos Monteiro
Analista de Relacionamento – MP RJ
+ 55 (21) 9 95907793





Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos.

This message and its attachments may contain confidential or privileged information and can not be forwarded without previous authorization of the sender. If you are not the recipient or an authorized person to receive it, we inform that its use, disclosure, copying or storage is prohibited.

Este mensaje, incluyendo sus adjuntos, puede contener información privilegiada y/o de carácter confidencial, no pudiendo ser retransmitido sin la autorización del remitente. En el caso que Usted no sea el destinatario o la persona autorizada para recibirlo, informamos que está prohibido su uso, divulgación, fotocopia o archivo.

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos.

This message and its attachments may contain confidential or privileged information and can not be forwarded without previous authorization of the sender. If you are not the recipient or an authorized person to receive it, we inform that its use, disclosure, copying or storage is prohibited.

Este mensaje, incluyendo sus adjuntos, puede contener información privilegiada y/o de carácter confidencial, no pudiendo ser retransmitido sin la autorización del remitente. En el caso que Usted no sea el destinatario o la persona autorizada para recibirlo, informamos que está prohibido su uso, divulgación, fotocopia o archivo.

Localiza
Gestão de Frotas

Companhia de Locação das Américas

Filial: Avenida Raja Gabaglia, 1781 - 12 Andar,
30380457 - Conjunto Santa Maria - Belo Horizonte - MG
Telefone da Loja: 1136444748

Inscr. CNPJ.: 10.215.988/0001-60
Inscrição Estadual: Isento

Nota de Débito Nº
453597 NDF

Data de Emissão: 03/08/2022
Data de Vencimento: 23/08/2022

Sacado: Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro
Faturamento: AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 5 ANDAR
20020-080 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
Cobrança: AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 5 ANDAR
20020-080 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

Inscr. CPF/CNPJ: 28.305.936/0001-40

Valor por Extenso
Quatrocentos e Quarenta Reais ******

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO TOTAL
Extras conforme descritivo anexo. Nº da Ordem de Compra: Reembolso Avarias LTS7I46.	R$440,00
TOTAL	**R$440,00**

INSTRUÇÃO DE PAGAMENTO

Pagamento através de Depósito Identificado

Informamos que o título em questão, deverá ser liquidado na conta abaixo.

Empresa: Companhia de Locação das Américas	**CNPJ:** 10.215.988/0001-60	
Banco: 341 - Banco Itaú S.A.	**Agência:** 590	**C/C:** 71163-6
Nº de Identificação do Depósito: 453597 NDF		

IMPORTANTE:

Ao efetuar o pagamento do título em questão, solicitamos que seja enviado o comprovante para o e-mail recebimento.deposito@localiza.com.br com as informações abaixo. Sua inobservância poderá acarretar em não realização da baixa do referido título e consequente processo de cobrança.

1. **No. do título**
2. **Data do Pagamento**
3. **Valor do pagamento**

Sacador/Avalista
Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro - CPF/CNPJ: 28.305.936/0001-40
AVENIDA MARECHAL CAMARA
CENTRO - RIO DE JANEIRO
20020080 - RJ

APÓLICE/ENDOSSO DE SEGURO AUTOMÓVEL

Reg. Susep 15414.001150/2004-88

ZURICH

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A. - CNPJ: 17.197.385/0001-21 - Getulio Vargas, 1420 5º e 6º - Funcionários - CEP30112-021 - BH/MG

683 / 00002

TIPO DO DOCUMENTO	SUC.	APÓLICE	ITEM	ENDOSSO	PROPOSTA
APOLICE COLETIVA	34	05-31-3745752-3	0025	0000000	3745752

COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS - MP
AV RAJA GABAGLIA 1781 12A LUXEMBURGO
30380-457 BELO HORIZONTE - MG

VIGÊNCIA — INÍCIO: 24 H DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022 — TÉRMINO: 24 H DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2023

A ZURICH MINAS BRAISL SEGUROS S/A, BASEADA NAS INFORMAÇÕES DA PROPOSTA DE SEGURO QUE LHE FOI APRESENTADA PELO SEGURADO ACIMA CARACTERIZADO, OBRIGA-SE A INDENIZAR, NOS TERMOS DAS CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO PREVIAMENTE ACEITAS PELO SEGURADO, AS CONSEQUENCIA DOS EVENTOS COBERTOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES A SEGUIR ESPECIFICADAS

VEÍCULO SEGURADO / COBERTURAS

PROPRIETARIO	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA
CATEGORIA	PICK-UPS PESADAS NACIONAIS
MARCA	GENERAL MOTORS
MODELO	S10 LT 2.8 TDI 4X4 CD AUT
CHASSI	9BG148FK0LC407457
COBERT. AUTO	COLISAO, INCENDIO E ROUBO
FRANQUIA AUTO	R$ 6.193,00
FRANQ. RCV DM	

ANO 20
PLACA LTS 7I46
CL BÔNUS 00
BÔNUS

GARANTIAS

AUTOMÓVEL: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
TABELA REFERÊNCIA: FIPE(J.VALOR ECONOMICO)
CÓDIGO: 004395 **FATOR AJUSTE:** 0100,00%
TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR (REVISTA CARRO)

LMG RCV - DANOS MATERIAIS	R$	50.000,00
LMG RCV - DANOS CORPORAIS	R$	50.000,00
IMP. SEG. MORTE	R$	5.000,00
IMP. SEG. INVALIDEZ PERM.	R$	5.000,00

CONTA DO PRÊMIO

PREMIO AUTO	**R$ 1.028,88**
PREMIO RCV	**R$ 43,95**
PREMIO APP	**R$ 11,52**
CUSTO	**0,00**
IMPOSTO	**0,00**
PREMIO A VISTA	**R$ 1.084,35**
JUROS	**0,00**
PREMIO A PRAZO	**R$ 1.084,35**

CLÁUSULAS

17 ACEITACAO DE RISCO EXCEPCIONAL

ACESSÓRIOS	VALOR	FRANQUIA

VALORES EXPRESSOS EM REAIS. *** PERMANENCIA POR DIA DE ATRASO: R$ 46,77

PAGAMENTO DO PRÊMIO

NP	VENCIMENTO	VALOR
		BOLETO

RATIFICAM-SE OS DIZERES DAS CLAUSULAS CITADAS ACIMA E DAS CONDICOES GERAIS DA APOLICE.

Em testemunho do que, a SEGURADORA neste ato assistida por seu representante legal, assina esta APÓLICE/ENDOSSO em:	**CIDADE** RIO DE JANEIRO	**UF** RJ	**DATA** 07/02/22	**ZURICH MINAS-BRASIL SEGUROS S.A.**
Este documento somente terá validade com a prova do pagamento do prêmio a ele correspondente, dentro do prazo, na rede bancária	**CORRETOR** VIDE VERSO			**Edson Luis Franco** CEO Zurich no Brasil

PAGINA 1 P16588P AO-R04653 BLOCO-001 FOLHA- 28 SEQ.: 0028

00025/00217

AOPD19_T2236317_220207 - **VIA_SEGURADO**
LOTE: **683** - SEQ: **00002**
CHAVE: **34310037457523000000_102**

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 18 (3224953) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2580

CENTRO AUTOMOTIVO KAL2

CNPJ 11.107.930/0001-65

OFICINA MULTIMARCAS

Av. Londres, nº 460 – Bonsucesso – RJ – CEP: 21.041-030 – Tel. (21) 3868-5354

Proprietário/Firma: Cia. de Locações da América Tel. 2560-8001
Endereço: Av. Brasil, nº 12.025 – Penha – RJ
CPF/CNPJ: 10.215.988/0008-36 Pagamento: 30 dd Inscrição Isenta
Data Entrada: 12/04/22 Hora: 18:30 Data Saída: 27/04/22 Hora: Tanque:

Marca/Modelo	S10	Placa	LTS 7I46	Ano		Cor	Prata

CHECK-LIST

PEÇAS	Quant	VALOR	OBSERVAÇÕES
Recuperar e pintar para-choque dianteiro	01	170,00	
Recuperar e pintar para-lama esquerdo	01	170,00	
Regulagem/lubrificação do vidro da porta traseira LE	01	130,00	
Total		**470,00**	

CENTRO AUTOMOTIVO KAL2

CNPJ 11.107.930/0001-65

OFICINA MULTIMARCAS

Av. Londres, nº 460 – Bonsucesso – RJ – CEP: 21.041-030 – Tel. (21) 3868-5354

Proprietário/Firma: Cia. de Locações da América Tel. 2560-8001
Endereço: Av. Brasil, nº 12.025 – Penha – RJ
CPF/CNPJ: 10.215.988/0008-36 Pagamento: 30 dd Inscrição Isenta
Data Entrada: 27/04/22 Hora: 11:00 Data Saída: 05/05/22 Hora: 14:00 Tanque:

Marca/Modelo	S10	Placa	LTS 7I46	Ano		Cor	Prata

CHECK-LIST

PEÇAS	Quant	VALOR	OBSERVAÇÕES
Jogo reparo vidro	01	100,00	
Remover/instalar maquina do vidro	01	200,00	
Total		**300,00**	

PARECER TÉCNICO

Nome Fantasia

Razão Social: OFICINA RPM

CNPJ: 11107930000165

Telefone: 2138685354

Data: 1649846638000

Dados do Veículo

Placa: LTS7I46

Marca: S10 CD LT AT 4x4 2.8 4P

Modelo: Chevrolet

KM: 77000

Solicitação do Cliente

13/04/2022 07:46:55 - Caroline Martins: Outros Serviços || Pequenos Reparos 13/04/2022 07:45:27 - Vidro dianteiro esquerdo com problemas / Parachoque dianteiro quebrado e arranhado e desalinhado/ capota marítima danificado - Caroline Martins

Itens Classificados Como Avaria Que Necessitam de Parecer Técnico e Evidência de Fotos

Recup. e Pint. Parachoque Diant.
Recup. e Pint. Paralama LE
Cola Silicone

Descrição do Parecer Técnico

Possíveis causas do problema:
colisao, mau funcionamento/lubrificação vidro

Impacto da não execução/Troca de peça:
.


Regulagem/lubrificação do
vidro da porta traseira LE


4
5
Pressão do Pneu
está Baixa:
kPa
P

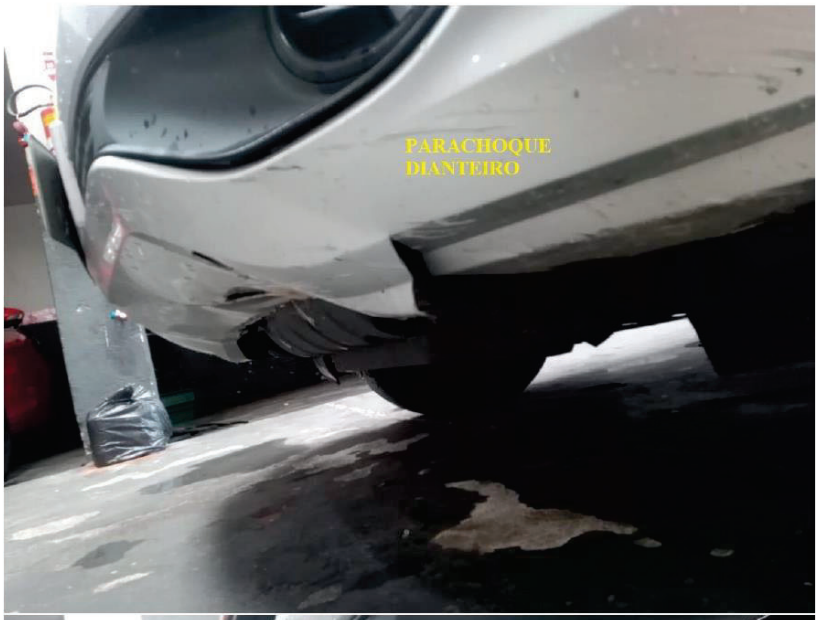
PARACHOQUE
DIANTEIRO


PARACHOQUE DIANTEIRO

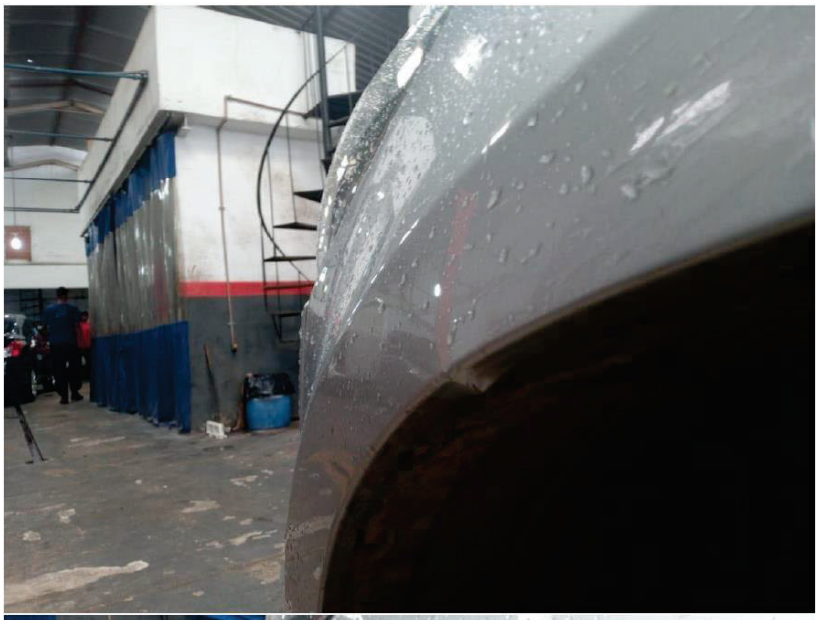


PARALAMA ESQUERDO


LTS7146
4X4


AQUI TEM
KYB
4X4
LTS7146




LTS7I46


LTS7146




Remover/instalar maquina
do vidro

RECEBEMOS DE KAL2 OFICINA MECANICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 5516
SÉRIE: 1

KAL2 OFICINA MECANICA LTDA

AV LONDRES, 460 - BONSUCESSO

RIO DE JANEIRO - RJ

CEP: 21041-030

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 5516
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3322 0511 1079 3000 0165 5500 1000 0055 1616 2181 6158

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, su	333220085463473 - 06/05/2022 14:12:10-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
79184187		11.107.930/0001-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	10.215.988/0002-40	06/05/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAIDA
AV RAJA GABAGLIA, 1781	LUXEMBURGO	30380-457	06/05/2022

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAIDA
BELO HORIZONTE		MG		14:09

FATURA / DUPLICATA

NUM.: 001
VENC.: 05/06/2022
R$ 100,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	**VALOR TOTAL DA NOTA**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI %
3068	JG REPARO VIDRO	87082999	102	5405	PC	1	100,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12345			R$ 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220727u11107930000165i11107930000165

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00011728	27/07/2022 14:13:34	BCGU-V5TC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.107.930/0001-65** Inscrição Municipal: **0.453.098-5** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **KAL2 OFICINA MECANICA LTDA**

Nome Fantasia: **CENTRO AUTOMOTIVO 2002 RPM OFICINA MULTI-MARCAS** Tel.: **21 38685354**

Endereço: **AVN LONDRES 460 - BONSUCESSO - CEP: 21041-030**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rpmoficina@terra.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.215.988/0002-40** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **CIA DE LOCACAO DAS AMERICAS S A**

Endereço: **AVE RAJA GABAGLIA 12025 - LUXEMBURGO - CEP: 30380-435** Tel.: **----**

Município: **BELO HORIZONTE** UF: **MG** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços executados no S10 - placa: LTS 7I46
PC 4506700445
- Remover/Instalar Maquina de Vidro = R$130,00
- Recup. e Pint. Paralama LE = R$170,00
- Recup. e Pint. Parachoque Diant. = R$170,00

Venc. 05/06/2022

VALOR DA NOTA = R$ 470,00

Serviço Prestado

14.01.17 - conservação de veículos

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	0,00	470,00	5,00%	23,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/06/2022.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00011383, emitida em 06/05/2022.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20220727u11107930000165i11107930000165

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00011728	27/07/2022 14:13:34	BCGU-V5TC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.107.930/0001-65** Inscrição Municipal: **0.453.098-5** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **KAL2 OFICINA MECANICA LTDA**

Nome Fantasia: **CENTRO AUTOMOTIVO 2002 RPM OFICINA MULTI-MARCAS** Tel.: **21 38685354**

Endereço: **AVN LONDRES 460 - BONSUCESSO - CEP: 21041-030**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rpmoficina@terra.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.215.988/0002-40** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **CIA DE LOCACAO DAS AMERICAS S A**

Endereço: **AVE RAJA GABAGLIA 12025 - LUXEMBURGO - CEP: 30380-435** Tel.: **----**

Município: **BELO HORIZONTE** UF: **MG** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços executados no S10 - placa: LTS 7I46
PC 4506700445
- Remover/Instalar Maquina de Vidro = R$130,00
- Recup. e Pint. Paralama LE = R$170,00
- Recup. e Pint. Parachoque Diant. = R$170,00

Venc. 05/06/2022

VALOR DA NOTA = R$ 470,00

Serviço Prestado

14.01.17 - conservação de veículos

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	0,00	470,00	5,00%	23,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/06/2022.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00011383, emitida em 06/05/2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Marechal Câmara, 350 – 5º andar

Rio de Janeiro/RJ – Brasil

CEP: 20020-080

Prezados Senhores,

Solicitamos o reembolso de penalidade de multa de trânsito ora pactuado através das cláusulas abaixo do Projeto Básico.

5.6-Reembolsar a Contratada nos seguintes casos:

b) *Despesas oriundas do pagamento de multas, no caso de se comprovar que a infração de trânsito se deu durante a permanência do veículo junto ao Contratante e por culpas do seu preposto.*

5.6.2.4- Umas vezes contratado o direito de ser reembolsada das despesas referidas nas letras "**a**"," b" e "**c**" do item **5.6**, a Contratada deverá encaminhar cobrança á parte da Nota fiscal referente a locação, apresentando a cópia do comprovante do respectivo pagamento.

Despesas de R$ 104,13 (cento e quatro reais e treze centavos), segue em anexo a documentações que corroboram e confirmam que não há pendência de AIT abaixo.

Requisitamos ainda nota de débito seja informada na referência bancária.

VEÍCULO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA E HORARIO DA INFRAÇÃO
Voyage	RIZ1C90	R593436415	25/05/2022 20:01

Certos de vossa compreensão, subscreve-se.

Monique Monteiro

Localiza

Companhia de Locação das Américas

Filial: Avenida Raja Gabaglia, 1781 - 12 Andar,
30380457 - Conjunto Santa Maria - Belo Horizonte - MG

Inscr. CNPJ.: 10.215.988/0001-60
Inscrição Estadual: Isento

Telefone da Loja: 1136444748

Nota de Débito Nº
476549 NDF

Data de Emissão: 12/12/2022
Data de Vencimento: 01/01/2023

Sacado: Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro
Inscr. CPF/CNPJ: 28.305.936/0001-40
Faturamento: AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 5 ANDAR
20020-080 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
Cobrança: AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 5 ANDAR
20020-080 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

Valor por Extenso
Cento e Quatro Reais e Treze Centavos ******

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO TOTAL
Multa de Trânsito conforme descritivo anexo. Nº da Ordem de Compra: 0.	R$104,13
TOTAL	**R$104,13**

PAGAMENTO : DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DA FATURA EMITIDA PELA LOCALIZA. A GUIA DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO, É APENAS PARA SIMPLES CONFERÊNCIA.

INSTRUÇÃO DE PAGAMENTO

Pagamento através de Depósito Identificado

Informamos que o título em questão, deverá ser liquidado na conta abaixo.

Empresa: Companhia de Locação das Américas	**CNPJ:** 10.215.988/0001-60	
Banco: 341 - Banco Itaú S.A.	**Agência:** 590	**C/C:** 71163-6
Nº de Identificação do Depósito: 476549 NDF		

Sacador/Avalista
Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro - CPF/CNPJ: 28.305.936/0001-40
AVENIDA MARECHAL CAMARA
CENTRO - RIO DE JANEIRO
20020080 - RJ

Companhia de Locação das Américas	Avenida Raja Gabaglia, 1781 - 12 Andar, - Conjunto Santa Maria - Belo Horizonte -	**CNPJ:**	10.215.988/0001-60
Sacado:	Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro	**CNPJ:**	28.305.936/0001-40
Emissão:	12/12/2022 **Vencimento:** 01/01/2023		**476549 NDF**

DETALHAMENTO

Contrato: 25919

Cliente: Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro - 28.305.936/0001-40

Veículo: Voyage MPI MT 1.6 4P RIZ1C90 **Condutor:** **CNH:**

Nº	Registro	Descrição	Valor
1	24/10/2022	Multa de Trânsito do veículo Voyage MPI MT 1.6 4P, placa RIZ1C90, no valor de 104.13, conforme auto de infração nº R593436415. Data e hora da infração : 25/05/2022 20:01.	R$104,13
Total do Veículo:			R$104,13
Total do Cliente:			R$104,13
Total do Contrato:			R$104,13

TOTAL: R$104,13

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR

Auto de Infração: **R593436415** Data/Hora: **25/05/2022 20:01**

Órgão: **000100 (DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL)**

Infração: **745-50 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 20% (218 I)**

Local: **BR - 101 KM - 332 UF - RJ - - RJ**

Data Limite para Indicação do Condutor: **31/10/2022**

IMPORTANTE

1. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a "IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR", sob pena de não o fazendo, incorrer na aplicação de nova multa, conforme § 8º do art. 257 do CTB;

2. O impresso "IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR" poderá ser encaminhado pelo correio com A.R. ou entregue na

3. Juntamente com o impresso deverá ser anexada fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação ou da Permissão para Dirigir válida do condutor infrator e do documento de identificação do proprietário do veículo. No caso de veículo de Pessoa Jurídica anexar documento que comprove a representatividade daquele que assina como proprietário.

4. Considerar-se-á inválida a identificação que venha preenchida de forma incompleta, deficiente, sem assinatura do proprietário ou do condutor, sem a fotocópia legível da Carteira Nacional de Habilitação ou da Permissão para dirigir e do documento de identificação do proprietário do veículo, importando ao proprietário do veículo a responsabilidade pela infração, conforme § 7º do art. 257 do CTB.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR **Auto: R593436415**

DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL **Placa: RIZ1290**

Nome do Condutor Infrator

CPF do Condutor Infrator | RG do Condutor Infrator

Endereço do Condutor

CEP | Municipio | UF

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO OU PERMISSÃO PARA DIRIGIR DO CONDUTOR INFRATOR

Número da Cédula | Número Registro CNH | UF

Data de Hoje | Assinatura do Proprietário

Dt Término Ind.Cond. | Assinatura do Condutor

31/10/2022

Para uso exclusivo do orgão de trânsito

O proprietário do veículo e o condutor identificado declaram que as informações acima são verdadeiras assumindo total responsabilidade administrativa, cível e criminal por elas, bem como quanto à autenticidade dos documentos apresentados, no que lhes couber.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE - Nº 73617227

000100 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal - MJ **Sistema de Controle de Multas**

BANCO DO BRASIL | 001- | **RECIBO DO SACADO**

Cedente: **DPRF - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**				Agência/Cód. Cedente **1607-1**	Vencimento / Recurso **28/02/2023**
Data do Documento **31/10/2022**	Nº do Documento **73617227**	Espécie Doc. **NIT/NAP**	Aceite **1**	Data Processamento **31/10/2022**	Nosso Número
Nº Conta/Respons. **333131-8**	Carteira **18-035**	Espécie **R$**	NA nº **73617227**	Código Renainf **1969486151**	(=) Valor de **130.16**
Placa/UF **RIZ1C90-RJ**	Marca/Modelo/Espécie **VW/VOYAGE 1.6L MB5 - AUTOMOVEL -**			Cód. Município **60011**	(-) Desconto / Abatimento
Proprietário **COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS**					(-) Outras Deduções
Infrator **RICARDO DOS SANTOS SILVA**				CPF/CNPJ **10215988000836**	(+) Mora / Multa
Condutor **RICARDO DOS SANTOS SILVA**				Número CNH **00036429776**	(+) Outros Acréscimos
Descrição da Infração **Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%**					(=) Valor Cobrado
Amparo Legal (Lei 9503/97 ou Dec. 96044/88) **218 I**		Auto de Infração **R593436415**		Data da Infração **25/05/2022**	
Hora da Infração **20:01**	Pontos **4**	Local da Infração **BR101 KM332+720m RJ - Crescente**		Código da Infração **74550**	
Medição Realizada **90.00**	Medição **83.00**	Limite Permitido **80.00**		Unidade **Km/h**	
Equipamento: Tipo / Marca / Modelo / Código **FIXO / FISCALTECH / FSC_S / ECO007 / 3948**				Autoridade/Agente **1715856**	
Resultado da defesa da autuação				Data da expedição da	

Atenção: Até o vencimento desta notificação, poderá ser interposto recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (Art.282 §4º do CTB), a ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, ou, ainda, por remessa postal. Para tanto, deverá juntar ao requerimento cópia dos seguinte documentos: Notificação de Penalidade; Documento de Identificação; CRLV; Procuração(original) quando for o caso; Quando se tratar de Pessoa Jurídica ou Órgão Público, documento que comprove a representação legal.

Cópia

ATENÇÃO

O boleto para pagamento está disponível na internet, no endereço www.dprf.gov.br, na seção "SERVIÇOS A COMUNIDADE- NADA CONSTA"

*O boleto não estará disponível, caso a multa já tenha sido paga.

BANCO DO BRASIL |001-9|

Recibo do Pagador

Nome Beneficiário: **DPRF - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**				Agência/Cód. Beneficiário **1607-1 / 333131-8**
Data do Documento 19/10/2022	Nº do Documento **73617227**	Espécie Doc. **DS**	Aceite **N**	Data Processamento **19/10/2022**
Nº Conta/Respons.	Carteira **17-019**	Espécie **R$**		
Placa/UF **RIZ1C90 - RJ**	Município de Licenciamento			Código da Infração **74550**
Descrição da Infração **Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%**				
Local da infração BR - - 101KM - - 332UF - - RJ	Data da Infração **25/05/2022**	Hora da Infração **20:01**		Amparo Legal **218 I**
Auto de Infração **R593436415**	NIT/NAP **73617227**	Peso Excedente		Velocidade
CNH Condutor	CPF/CNPJ Proprietário			VIN

Vencimento **24/10/2022**
Nosso Número **00029675760025023377**
(=) Valor do Documento **R$ 130,16**
(-) Descontos/Abatimento : **R$ 26,03**
(-) Outras Deduções :
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado : **R$ 104,13**

Instruções para pagamento:

(*) Com direito ao desconto de 20% sobre o valor do documento (Art. 284 do C.T.B.), se o pagamento for efetuado até a data do vencimento, em qualquer Banco. Após o vencimento emitir novo boleto via site www.dprf.gov.br ou em uma unidade da PRF.
SENHOR CAIXA: NÃO RECEBER O PAGAMENTO EM CHEQUE

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL |001-9|

00190000090296757600625023377176191480000013016

Local de Pagamento: PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO.					Vencimento **24/10/2022**
Nome Beneficiário: **DPRF - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**					Agência/Cód. Beneficiário **1607-1 / 333131-8**
Data do Documento **19/10/2022**	Nº do Documento **73617227**	Espécie Doc. **DS**	Aceite **N**	Data Processamento **19/10/2022**	Nosso Número **00029675760025023377**
Uso do Banco	Carteira **17-019**	Espécie **R$**	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento **R$ 130,16**

(*) Com direito ao desconto de 20% sobre o valor do documento (Art. 284 do C.T.B.), se o pagamento for efetuado até a data do vencimento, em qualquer Banco. Após o vencimento emitir novo boleto via site www.dprf.gov.br ou em uma unidade da PRF. SENHOR CAIXA: NÃO RECEBER O PAGAMENTO EM CHEQUE

(-) Descontos/Abatimento: **R$ 26,03**
(-) Outras Deduções :
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado: **R$ 104,13**

Instruções para pagamento:

(*)Pagável em qualquer banco até o vencimento.
Para pagamento após vencimento, gerar novo boleto pelo sitio www.dprf.gov.br ou junto a uma unidade da PRF
(*) SENHOR CAIXA: NÃO RECEBER O PAGAMENTO EM CHEQUE

Valor com desconto:R$ **R$ 104,13**

Recibo do Pagador

Endereço: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO: Rod. Presidente Dutra, Km 163, Bairro: Vigario Geral Cidade: Rio De Janeiro UF: RJ CEP: 21.240-002 Telefone: (21) 3503 9025
CNPJ: 00394494011170

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação

Inicio Imprimir

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Dados da conta a ser debitada

Pagador: CIA DE LOCACAO DAS AMERICAS
Convênio: 00332085004900166
Banco: 033 - SANTANDER
Agência/DV: 2085-0 Conta/DV/DAC 13000743-3

Dados da Conta a ser creditada

Favorecido: MINISTERIO DA JUSTICA CNPJ/CPF: 00.394.494/0110-90
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.
Agência/DV: 0 Conta/DV/DAC 0

Dados do pagamento

Modalidade: Pagamento de títulos de outros Bancos
Número do documento: 2005384656
Data do pagamento: 21/10/2022 Acréscimos: R$ 0,00 Valor do documento: R$ 130,16
Data de vencimento: 24/10/2022 Descontos: R$ 26,03 Valor do pagamento: R$ 104,13
Nosso Número: 904129926

Competência:

Código de barras: 00191914800000130160000002967576002502337717
Linha Digitável: 00190000090296757600625023377176191480000013016
Autenticação Bancária: PGTFORNB21102022904129926
Autenticação Legis.: 4A9672F426B17830F18A44C

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
HISTÓRICO DA INFRAÇÃO

Operador 1535483 ROMULO LUIZ MAMEDIO

DETALHAMENTO DA MULTA

Nº do Auto: R593436415
Nº da Placa: RIZ1C90
Nº da Notificação: 73617227
Data da Infração: 25/05/2022
Infração: 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Data da Digitação: 17/06/2022
Tipo de Infrator: Condutor
Tipo de Medição: VELOCIDADE
Veículo Estrangeiro: Não
Indicador de Abordagem: Não
Indicador de Assinatura do AI: Não

HISTÓRICO DO AUTO DE INFRAÇÃO

Status do Processamento	Responsável	Data/Hora do Processamento
Auto Homologado pela Autoridade		17/06/2022 22:04:59
RENAINF - Infração cadastrada		18/06/2022 10:29:42
Enviado NA		18/06/2022 22:39:09
Lote Ecarta Recebido pelos Correios		18/06/2022 23:59:59
RENAINF - NA cadastrada		19/06/2022 21:47:23
Enviado NA para publicação por edital		05/07/2022 23:03:54
NA Publicada por Edital		14/07/2022 00:00:00
NA entregue		14/07/2022 00:00:00
RENAINF - Real infrator cadastrado		15/08/2022 19:58:45
Pagamento total		24/10/2022 08:49:08
RENAINF - Registro de pagamento		27/10/2022 09:37:09
Envio de NP Paga		31/10/2022 16:40:39
RENAINF - Registro de pagamento		31/10/2022 16:41:33
Enviado NP para publicação por edital		02/11/2022 18:30:24
RENAINF - NP cadastrada		05/11/2022 21:29:55

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

Valor Título	Banco	Agência	Valor Pagamento	Data Pagamento	Origem Pagamento
130,16	033	02085	104,13	21/10/2022	DPRF

BOLETO ESPECIAL

Não possui

PUBLICAÇÃO POR EDITAL

Nº do Lote: NA3752022
Nº do Processo: 08650.002446/2022-40
Tipo de Lote: NA
Data de Publicação: 14/07/2022
Edição do DOU: 01322022
Seção do DOU: 3
Data de vencimento da NP: 17/08/2022
Data de Limite Defesa Prévia: 17/08/2022
Data Limite Apresentação Condutor Infrator: 17/08/2022

Nº do Lote: NP3832022
Nº do Processo: 08650.002446/2022-40
Tipo de Lote: NP
Data de Publicação:
Edição do DOU:
Seção do DOU:
Data de vencimento da NP: 28/02/2023
Data de Limite Defesa Prévia:
Data Limite Apresentação Condutor Infrator:

EMISSÃO DE NAVE/NPE

Não possui

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
HISTÓRICO DA INFRAÇÃO

Operador 1535483 ROMULO LUIZ MAMEDIO

HISTÓRICO DO ENVIO / RETORNO AOS CORREIOS

Tipo de Envio: NA
Data de Envio ao ECT: 18/06/2022
Descrição da baixa: Objeto entregue ao destinatario
CPF/CNPJ do destinatário: 10215988000836
Nome do destinatário: COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS
Endereço: EST INTENDENTE MAGALHAES 384 - PARTE
Data da Postagem:
Data do limite Defesa / Data Venc: 17/08/2022
Status: NA entregue
AR: EC00134349584
Motivo Devolução: Sem motivo definido
Cidade/UF: RIO DE JANEIRO -RJ - CEP:21331-720
Data da Entrega: 14/07/2022
Código Renainf: 1969486151

Tipo de Envio: NP
Data de Envio ao ECT: 31/10/2022
Descrição da baixa: Objeto entregue ao destinatario
CPF/CNPJ do destinatário: 10215988000836
Nome do destinatário: COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS
Endereço: EST INTENDENTE MAGALHAES PARTE 384
Data da Postagem:
Data do limite Defesa / Data Venc: 28/02/2023
Status: NP entregue
AR: EC00137389347
Motivo Devolução: Sem motivo definido
Cidade/UF: RIO DE JANEIRO -RJ - CEP:21331-720
Data da Entrega:
Código Renainf: 1969486151

NADA CONSTA - DPRF V-1.2.13

MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

NADA CONSTA

Certificamos que, até a presente data (22/11/2022), não constam débitos junto ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, para o veículo de placa RIZ1C90 e Renavam 01239609580. Observando-se que ao DPRF/MJ reserva-se o direito de cobrar qualquer débito apurado posteriormente.

Certidão expedida às 15:16:50 do dia 22/11/2022.

Código de controle da certidão:63ba.4ce0.2687.6737

O FORNECIMENTO DESTE DOCUMENTO É GRATUITO

Imprimir

Voltar

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 19 (3224967) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2604

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Marechal Câmara, 350 – 5º andar

Rio de Janeiro/RJ – Brasil

CEP: 20020-080

Prezados Senhores,

Solicitamos o reembolso de penalidade de multa de trânsito ora pactuado através das cláusulas abaixo do Projeto Básico.

5.6-Reembolsar a Contratada nos seguintes casos:

b) *Despesas oriundas do pagamento de multas, no caso de se comprovar que a infração de trânsito se deu durante a permanência do veículo junto ao Contratante e por culpas do seu preposto.*

5.6.2.4- Umas vezes contratado o direito de ser reembolsada das despesas referidas nas letras "**a**"," b" e "**c**" do item **5.6**, a Contratada deverá encaminhar cobrança á parte da Nota fiscal referente a locação, apresentando a cópia do comprovante do respectivo pagamento.

Despesas de R$ 104,13 (cento e quatro reais e treze centavos), segue em anexo a documentações que corroboram e completam as informações confirmando que não há pendência de AIT abaixo.

Requisitamos ainda nota de débito seja informada na referência bancária.

VEÍCULO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA E HORARIO DA INFRAÇÃO
Voyage	RKH1I28	B85416616	06/06/2022 15:54

Certos de vossa compreensão, subscreve-se.

Monique Monteiro

Localiza

Companhia de Locação das Américas

Filial: Avenida Raja Gabaglia, 1781 - 12 Andar,
30380457 - Conjunto Santa Maria - Belo Horizonte - MG
Telefone da Loja: 1136444748

Inscr. CNPJ.: 10.215.988/0001-60
Inscrição Estadual: Isento

Nota de Débito Nº
476852 NDF

Data de Emissão: 13/12/2022
Data de Vencimento: 02/01/2023

Sacado: Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro
Faturamento: AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 5 ANDAR
20020-080 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
Cobrança: AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 5 ANDAR
20020-080 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

Inscr. CPF/CNPJ: 28.305.936/0001-40

Valor por Extenso
Cento e Quatro Reais e Treze Centavos ******

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO TOTAL
Multa de Trânsito conforme descritivo anexo. Nº da Ordem de Compra: Reembolso Multa de Transito RKH1I28.	R$104,13
TOTAL	**R$104,13**

PAGAMENTO : DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DA FATURA EMITIDA PELA LOCALIZA. A GUIA DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO, É APENAS PARA SIMPLES CONFERÊNCIA.

INSTRUÇÃO DE PAGAMENTO

Pagamento através de Depósito Identificado

Informamos que o título em questão, deverá ser liquidado na conta abaixo.

Empresa: Companhia de Locação das Américas	**CNPJ:** 10.215.988/0001-60	
Banco: 341 - Banco Itaú S.A.	**Agência:** 590	**C/C:** 71163-6
Nº de Identificação do Depósito: 476852 NDF		

Sacador/Avalista
Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro - CPF/CNPJ: 28.305.936/0001-40
AVENIDA MARECHAL CAMARA
CENTRO - RIO DE JANEIRO
20020080 - RJ

Companhia de Locação das Américas	Avenida Raja Gabaglia, 1781 - 12 Andar, - Conjunto Santa Maria - Belo Horizonte -	**CNPJ:**	10.215.988/0001-60
Sacado:	Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro	**CNPJ:**	28.305.936/0001-40
Emissão:	13/12/2022 **Vencimento:** 02/01/2023		**476852 NDF**

DETALHAMENTO

Contrato: 25919

Cliente: Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro - 28.305.936/0001-40

Veículo: Voyage MPI MT 1.6 4P RKH1I28 **Condutor:** **CNH:**

Nº	Registro	Descrição	Valor
1	25/10/2022	Multa de Trânsito do veículo Voyage MPI MT 1.6 4P, placa RKH1I28, no valor de 104.13, conforme auto de infração nº B85416616. Data e hora da infração : 06/06/2022 15:54.	R$104,13
Total do Veículo:			R$104,13
Total do Cliente:			R$104,13
Total do Contrato:			R$104,13

TOTAL: R$104,13

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Transportes
CONVÊNIO PCRJ/DETRAN - RJ

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

Sr. Proprietário, leia as instruções a seguir, consulte www.rio.rj.gov.br/web/smtr ou ligue 1746 (município do Rio) ou 02134601746 (demais localidades)

CARIOCA DIGITAL

1. Se você é pessoa física, utilize o portal Carioca Digital (carioca.rio) até o dia 08/08/2022, caso não concorde com a autuação ou queira apresentar o condutor infrator. Sem filas, sem burocracia. No Carioca Digital você não só poderá fazer seus recursos, como também poderá ser notificado de remoções por reboques e muito mais serviços. Baixe o ZapCarioca na Apple Store ou na Google Play e receba as informações sobre o andamento do seu recurso ou da apresentação do condutor.

ZAP CARIOCA

2.Se desejar fazê-lo pessoalmente nos postos de atendimento (endereços constantes no verso) ou encaminhar pelo Correio com A.R., o impresso "Apresentação do condutor" ou o requerimento de defesa prévia deverão ser entregues até o dia 08/08/2022. Após esta data, serão considerados intempestivos.

3.Os documentos para apresentar a defesa prévia são: copia desta notificação ou documento equivalente emitido pela SMTR (www.rio.rj.gov.br/web/smtr); copia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); copia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou outro documento de identificação e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação. Procuração, quando for o caso.

4.Os documentos para a apresentação do condutor autuado são: impresso "Apresentação do Condutor", constante no verso, preenchido e assinado; copia da CNH ou da Permissão para Dirigir do condutor infrator; copiado documento de identificação do proprietário do veículo ou de seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação.

5.A apresentação do condutor será necessária caso o condutor autuado não seja o proprietário do veículo e, não o fazendo, este será o responsável pela infração. Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica, será obrigatória a apresentação do condutor, sob pena de não o fazendo, incorrer na lavratura de nova multa (art.257doCTB).

6.Considerar-se-á inválida e será arquivada, a apresentação do condutor cujo impresso venha preenchido de forma incompleta, deficiente, sem as assinaturas ou com assinaturas divergentes das dos documentos apresentados ou sem cópia legível dos documentos obrigatórios.

7.A indicação do condutor e a defesa prévia devem ser apresentadas **em dois processos administrativos distintos**.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Transportes
CONVÊNIO PCRJ/DETRAN - RJ

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº. 46731187

FOTO DISPONÍVEL NA INTERNET POR 90 DIAS A PARTIR DE 15/06/2022 www.rio.rj.gov.br

ÓRGÃO AUTUADOR

ÓRGÃO AUTUADOR	CÓDIGO ÓRGÃO AUTUADOR	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	AGENTE AUT. TRÂNSITO (IDENTIFICAÇÃO)
Secretaria Municipal de Transportes	260010	6001-1	0015508253

A Secretaria Municipal de Transportes, SMTR, no uso de suas atribuições encaminha a V.Sa. a presente Notificação de Autuação de infração à legislação de trânsito, conforme especificações abaixo.

NOTIFICADO

NOME DO PROPRIETÁRIO / ARRENDATÁRIO: COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS

ENDEREÇO: AV DOM HELDER CAMARA 5200 SAL 401A408 SAL 401A408

CEP	CNPJ/CPF	PLACA	MARCA / ESPÉCIE	RENAVAM
20771-004	010215988/0008-36	RKH-1I28	VW/VOYAGE/PASSAGEIRO	01240640983

INFRAÇÃO

INFRAÇÃO (CÓDIGO / DESCRIÇÃO): 745-5-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE VINTE POR CENTO

ARTIGO (CTB, LEI 9503 DE 23/09/97)	PONTOS DA NOTIFICAÇÃO / GRAU	CERT. DE AFERIÇÃO
ART 218.I	04-MEDIA	INMETRO/13773341

NÚMERO DO AUTO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	HORA
I4/01822174	06/06/2022	15:54:07

LOCAL DA INFRAÇÃO: Av Brasil, Km 4,2 PCent-St Santa Cruz

VELOCIDADE PERMITIDA (Km/h)	VELOCIDADE AFERIDA (Km/h)	VELOCIDADE CONSIDERADA (Km/h)	CÓDIGO DE RENAINF
080	101	094	06259659105

CÓDIGO DE EQUIPAMENTO / MARCA / MODELO	DATA DA AFERIÇÃO
031-R5 ENGEBRAS S/A RIT-500	24/01/2022

DATA DO PROCESSAMENTO	CÓDIGO DETRAN	CÓDIGO ACESSO INTERNET EXCLUSIVO PARA ESTA GUIA DE NOTIFICAÇÃO
15/06/2022	B85416616	126322

NÃO UTILIZAR ESTE FORMULÁRIO COMO PAGAMENTO



Data: 06/06/2022 Hora: 15h 54min 07s Dta.Afer.Inmetro: 24/01/2022 Maq.: 031/R5
Num.Serie Equip.: 0603275682 Pos. Geografica: Lat: 22Â°52'50.481" Lon: 43Â°41'20.384"
Vel.Regulamentada: 080 km/h Vel.Medida: 101 km/h Vel.Considerada: 094 km/h N.Foto: 0009374
CODOP: 0510811123 Local: Av Brasil, Km 4,2 PCent-St Santa Cruz

AUTUAC. FOTO FT. IMPRESSO PELA IPLANRIO 001787

DOBRAR

DESTACAR

ENDEREÇOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO DE 09:00h às 16:00h

Área de Planejamento

Centro: Rua do Riachuelo, nº 257 Térreo - CEP.: 20230-011
Leblon (VI R.A.): Av. Bartolomeu Mitre, nº 1297 - CEP.: 22431-008
Engenho Novo (XIII R.A.): Av. 24 de Maio, nº 931 - Fundos - CEP.: 20950-001

Ilha do Governador: Rua Oreadas, nº 435 - Acesso pela Rua Escritora Eneida de Moraes - CEP.: 20920-257
Inhaúma (Centro Administrativo Municipal- XIV R.A.): Av. Monsenhor Felix, 512 - CEP.: 21235-110
Campo Grande (XVIII R.A.): Rua Dom Pedrito, 1 - 2º andar - CEP. 23070-170

Barra da Tijuca (Subprefeitura da Barra): Av. Ayrton Senna, nº 2001 - CEP.: 22775-002
Bangu (Rio Poupa Tempo): Rua Fonseca, 240 Shopping Bangu - 2º piso - CEP.: 21820-005

APRESENTAÇÃO DO CONDUTOR

Secretaria Municipal de Transportes **Número do Auto da Infração:** I4/01822174 **Veículo Placa:** RKH-1I28

DADOS DO CONDUTOR

Nome:

Endereço Atualizado:

Bairro: Tel.:

CEP.: Município: UF :

DADOS DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO OU DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR DO CONDUTOR

Nº da Habilitação: C.P.F.:

Nº da Identidade: Data limite para indicação do condutor infrator :

"Declaro que as informações acima e a cópia dos documentos apresentados são verdadeiras assumindo toda a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa pelas mesmas." Resolução do CONTRAN nº 619, de 06/09/2016, Art. 5º, XI.

Em ____ / ____ / _____

Assinatura do Proprietário

Assinatura do Condutor

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Transportes
Rua Dona Mariana, 48 - 6º andar - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - 22280-020

CTC CIDADE NOVA RJ PL2
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS
AV DOM HELDER CAMARA 5200 SAL 401A408
SAL 401A408
20771-004 RIO DE JANEIRO RJ

50203126365526400000005921102306 22

FAC
9912505885/2020-DR/RJ
SMTR
Correios

e Devolução Eletrônica
Correios

Data de Postagem:
23/06/2022

AUTUAÇÃO EDITÁVEL - IMPRESSO PELA UPJ ANDRÉ

Seq.: 001787

PARA USO DOS CORREIOS

SMTR
Devolução Eletrônica - CEDO
Rua Dona Mariana 48 / 6o andar
Botafogo
22280-020

☐ MUDOU-SE ☐ DESCONHECIDO ☐ RECUSADO
☐ FALECIDO ☐ AUSENTE ☐ NÃO PROCURADO
☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE ☐ CEP INCORRETO ☐ NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
☐ INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO

Responsável:

Reintegrado ao Serviço Postal em:
_____/_____/_____

GOVERNO DO Rio de Janeiro | SECRETARIA DA CASA CIVIL | DETRAN

Boleto atualizado para pagamento apenas nesta data

bradesco | 237-2

23794.60005 90010.175082 74999.999803 1 91480000013016

Local de Pagamento **PAGAVEL SOMENTE NO BRADESCO**					Vencimento **24/10/2022**
Cedente **DETRAN/RJ - CNPJ: 30.295.513/0001-38**					Agência/Código Cedente **4600-0/9999998-5**
Data do Doc. **24/10/2022**	Placa **RKH1I28**	Espécie doc. **OUT**	Aceite **N**	Data Proces. **20/06/2022**	Nosso Número **9/00101750874-0**
					1 (=) Valor do Documento **130,16**

RENAVAM: 01240640983

AUTO INFRACAO:	COD. INFRACAO:	PLACA:	VENC. MULTA:
B85416616	74.550	RKH1I28	13/09/2022

VALOR DA MULTA:	VALOR DESCONTO:	JUROS DE MORA:	VALOR COBRADO:
130,16	0,00	0,00	130,16

DETRAN INFORMA:

1- AGORA VEICULO (ZERO KM), PARTICULAR, ATE 05 PASSAGEIROS, ESTA DISPENSADO DA VISTORIA DO LICENCIAMENTO ANUAL, NOS DOIS ANOS SEGUINTES AO ANO EM QUE FOI ADQUIRIDO E REGISTRADO.

2- VEICULO APREENDIDO: PARA LIBERACAO DO VEICULO NO MESMO DIA, OS DEBITOS PENDENTES JUNTO AO DETRAN DEVEM SER PAGOS NO BRADESCO.

APOS O VENCIMENTO, EMITIR BOLETO ATUALIZADO NO SITE DO BANCO BRADESCO.
SR. CAIXA, NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.
DIVERGENCIA NO VALOR DO PAGAMENTO E DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE.
O PAGAMENTO DESTE DOCUMENTO DEVERA SER EFETUADO PELO VALOR INTEGRAL.
NO CASO DE PAGAMENTO A MENOR, NAO SERA AUTORIZADO A REALIZACAO DO SERVICO.

Proprietário: COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS - CNPJ: 10.215.988/0008-36

Recibo do Sacado

Corte aqui

bradesco | 237-2

23794.60005 90010.175082 74999.999803 1 91480000013016

Local de Pagamento **PAGAVEL SOMENTE NO BRADESCO**					Vencimento **24/10/2022**
Cedente **DETRAN/RJ - CNPJ: 30.295.513/0001-38**					Agência/Código Cedente **4600-0/9999998-5**
Data do Doc. **24/10/2022**	Placa **RKH1I28**	Espécie doc. **OUT**	Aceite **N**	Data Proces. **20/06/2022**	Nosso Número **9/00101750874-0**
					1 (=) Valor do Documento **130,16**

RENAVAM: 01240640983

AUTO INFRACAO:	COD. INFRACAO:	PLACA:	VENC. MULTA:
B85416616	74.550	RKH1I28	13/09/2022

VALOR DA MULTA:	VALOR DESCONTO:	JUROS DE MORA:	VALOR COBRADO:
130,16	0,00	0,00	130,16

Proprietário: COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS - CNPJ: 10.215.988/0008-36

2 (-) Desc./Abatimentos

3 (-) Outras deduções

4 (+) Mora/Multa

5 (+) Outros Acréscimos

6 (=) Valor Cobrado

Ficha de Compensação

G

Boletos e convênios, com código de barra, contas

```
25/10/2022    -  BANCO  DO  BRASIL  -   09:31:29
388303883                                   0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DUT - KAR SERVICOS LTDA -
AGENCIA: 3883-0          CONTA:        123.597-4
================================================
BCO BRADESCO S.A.
------------------------------------------------
23794600059001017508274999999803791490000013016
BENEFICIARIO:
DETRAN   RJ - MULTA
NOME FANTASIA:
ERJ - DETRAN
CNPJ: 30.295.513/0001-38
BENEFICIARIO FINAL:
DETRAN   RJ - MULTA
CNPJ: 30.295.513/0001-38
PAGADOR:
CONTRIBUINTE
CNPJ: 10.215.988/0008-36
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                          102.521
DATA DE VENCIMENTO                   24/10/2022
DATA DO PAGAMENTO                    25/10/2022
VALOR DO DOCUMENTO                       130,16
VALOR COBRADO                            130,16
================================================
NR.AUTENTICACAO            D.609.96F.D0D.86F.EE6
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JG067439 FABRICIO C SILVA.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 19 (3224967) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2611

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Sistema de Controle de Infrações de Trânsito

DADOS DO VEÍCULO E INFRAÇÃO	FOTO:	FASE: AUTUAÇÃO

PLACA / UF	MARCA / ESPÉCIE	TIPO
RKH-1I28 / --	VW/VOYAGE 1.6L MB5 / PASSAGEIRO	AUTOMOVEL

AUTO	CÓDIGO DETRAN	RENAINF	NIC
I401822174	B85416616	6259659105	----------

DATA - HORA	LOCAL	CÓDIGO DA INFRAÇÃO
06/06/2022 15:54	AV BRASIL, KM 4,2 PCENT-ST SANTA CRUZ	745-5-0

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE VINTE POR CENTO

PONTOS	GRAVIDADE	VELOC.AFERIDA/PERMITIDA	EQUIPAMENTO	AFERIDO/CERTIFICADO
04	MEDIA	101 km/h / 80 km/h	031-R5 ENGE	24/01/2022

CÓDIGO-STATUS DA INFRAÇÃO
2- NOTIFICADA

AUTUAÇÃO - data limite para recurso: 08/08/2022

NOTIFICAÇÃO		EXPEDIÇÃO	PUBLIC.DOMRJ	NÚMERO DO AR / FAC	SITUAÇÃO DA POSTAGEM
46731187		23/06/2022	04/07/2022	00000005921 55264	POSTADO

VENCIMENTO / PAGAMENTO

VENCIMENTO		PAGAMENTO	VALOR PAGO	SITUAÇÃO DO PAGAMENTO
----------	----------	25/10/2022	R$130,16	PAGTO ANTECIPADO

Válido apenas como informação, não produzindo efeitos legais

Consultado em: 22/11/2022 15:13:56

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

Processo SEI 20.22.0001.0000701.2022-07								
COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS								
CNPJ 10.215.988/0001-60								
Memória de Cálculo - Reembolso de Multas de Trânsito/Avarias								
Processo SEI	**Atesto**	**Nota de Débito**	**Auto de Infração**	**Data Infração/Avaria**	**Veículo Placa**	**Valor cobrado**	**Glosa**	**Valor a liquidar**
20.22.0001.0000701.2022-07	2208187	426354 (SEI 1199521, pág. 1)	-	14/05/2019	LTE-4482	R$ 430,00	R$ -	R$ 430,00
20.22.0001.0062172.2021-60	2599856	422352 (SEI 1139481, pág. 1)	-	15/05/2020	LTS-1D54	R$ 170,00	R$ -	R$ 170,00
20.22.0001.0051397.2022-79	2731650	455289 (SEI 1773828, pág. 1)	-	11/04/2022	LTS-7I46	R$ 340,00	R$ 170,00	R$ 170,00
20.22.0001.0072851.2022-08	2319124	476549 (SEI 2019992, pág. 2)	R593436415	25/02/2022	RIZ-1C90	R$ 104,13	R$ -	R$ 104,13
20.22.0001.0073190.2022-70	2260269	476852 (SEI 2023235, pág. 2)	B85416616	06/06/2022	RKH-1I28	R$ 104,13	R$ -	R$ 104,13
Total						**R$ 1.148,26**	**R$ 170,00**	**R$ 978,26**

Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA CRISTINA COELHO SAMPAIO**, **Servidor**, em 25/10/2023, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2815224** e o código CRC **D8671BDC**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de solicitação de ressarcimento de despesas com avarias e multas de trânsito ocorridas entre 05/2019 a 06/2022 apresentada pela sociedade empresária COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, contrato 105/2017.

Tendo em vista que os processos relacionados na Memória de Cálculo - SEI 2815224 aportaram nesta Gerência durante o exercício de 2023, sendo certo que os empenhos referentes ao contrato 105/2017 já se encontravam com seus saldos cancelados por ocasião do encerramento de sua vigência em 10/2022 com todas as faturas liquidadas, conforme SEI 2130270, 2133826, 2133830 e 2133832;

Sugiro o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para, a seu critério de conveniência e oportunidade, decida sobre o reconhecimento ou não da presente dívida, no valor de **R$ 978,26** (novecentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos) conforme Memória de Cálculo no anexo 2815224.

Cláudia Cristina Coelho Sampaio

Técnico Administrativo - Matr. 7083

Ciente. De acordo.

À Sra. Diretora de Controle para ciência e apreciação. Em seguida, à **SPF** em prosseguimento.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro

Gerente de Revisão e Liquidação - Matr. 3622

Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA CRISTINA COELHO SAMPAIO**, **Servidor**, em 25/10/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 25/10/2023, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2815610** e o código CRC **4B510E14**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 19 (3224967) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2614

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0000701.2022-07

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, no montante de R$ 978,26 (novecentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), referente ao ressarcimento de despesas com avarias e multas de trânsito ocorridas entre maio de 2019 a junho de 2022.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2815610, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 19 (3224967) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2615

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 01/11/2023, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 01/11/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2820004** e o código CRC **05FDF940**.

20.22.0001.0000701.2022-07 2820004v3

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 19 (3224967) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2616

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2820004- e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, no valor de R$ 978,26 (novecentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente ao ressarcimento de despesas com avarias e multas de trânsito ocorridas entre maio de 2019 a junho de 2022.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e

à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0000701.2022-07 – Reconheço a dívida em favor da COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, no valor de R$ 978,26 (novecentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao ressarcimento de despesas com avarias e multas de trânsito ocorridas entre maio de 2019 a junho de 2022.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 01/11/2023, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2820010** e o código CRC **B4481006**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 19 (3224967) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 261

ATO DO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 31.10.2023

Coloca à disposição da Diretoria de Recursos Humanos **AGNALDO ALVES DA SILVA**, Auxiliar 4, símbolo A-6, matrícula nº 268082.

DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 01.11.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0021201.2020-92 (MPRJ nº 2019.00293922) - Promovo, com fulcro nos pareceres da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios e da Assessoria Jurídica juntados nos documentos nº 2831786 e 2831750, respectivamente, o ARQUIVAMENTO deste procedimento, sem imposição de penalidade, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica MTI TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0041391.2021-02 - Promovo, com fulcro nos pareceres da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios e da Assessoria Jurídica juntados nos documentos nº 2084247 e 2084487, respectivamente, o ARQUIVAMENTO deste procedimento, sem imposição de penalidade, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica ALINE APARECIDA NEVES SATHLER MENDES HUDSON 01605101630.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 01.11.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0000701.2022-07 - Reconheço a dívida em favor da COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, no valor de R$ 978,26 (novecentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao ressarcimento de despesas com avarias e multas de trânsito ocorridas entre maio de 2019 a junho de 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0019196.2022-95 - Reconheço a dívida em favor da COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, no valor de R$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao ressarcimento de despesas com avarias em janeiro de 2019.

EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 51/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0026559.2023-44.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

OBJETO: Regulamentar a cessão da servidora Vitoria Rozeira da Silva para atuação no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

FUNDAMENTO: Art. 184 da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA: 01.11.2023.

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 3/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0033950.2023-16.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ASSEMPERJ - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Operacionalização de desconto voluntário e facultativo em folha de pagamento do MPRJ das despesas contraídas perante a ASSEMPERJ, conforme o caso, pelos agentes públicos, aposentados e pensionistas, relacionados

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 19 (3224967) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2618

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Setembro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03367	07/11/23

Credor	Valor
10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	978,26 (Novecentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Artigo 37 da Lei nº 4.320/64.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	07/11/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 701.2022-07	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2022.23005439	978,26

Cronograma

Novembro	978,26		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
6.825.591,34	0,00	0,00	6.824.613,08

Observação

.

Produtos

Emitido/contabilizado por claudia costa santos em 08/11/23 às 12:16.

Impresso por claudia costa santos em 08/11/23 às 12:16.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 19 (3224967) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2619

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03367	07/11/23
Credor	**Valor**	
10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	978,26 (Novecentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	DEA	978,26	978,26

Descrição : DEA - Referente ao ressarcimento de despesas com avarias e multas de trânsito ocorridas entre maio de 2019 a junho de 2022.

Emitido/contabilizado por claudia costa santos em 08/11/23 às 12:16.

Impresso por claudia costa santos em 08/11/23 às 12:16.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 51 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2023/31

Emitida em:	Competência:	Código de Verificação:
08/03/2023 às 10:41:57	**08/03/2023**	**fb2a301e**

IUNEX SOLUCOES LTDA
CPF/CNPJ: 14.476.967/0001-59 **Inscrição Municipal: 0431129/001-1**
AVE PROFESSOR MARIO WERNECK, 60, SALA 303 E 306, Estoril - Cep: 30455-610
Belo Horizonte MG
Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 28.305.936/0001-40 **Inscrição Municipal: Não Informado**
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AV MARECHAL CAMARA, 370, 5° ANDAR, CENTRO - Cep: 20020-080
Rio De Janeiro RJ
Telefone: Não Informado Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

OS n°: PPM-2022-001
Contrato n°: 112/2021
Processo SEI MPRJ Nº: 20.22.0001.0005695.2020-05
Execução do serviço ITEM 4 e 5 (Treinamento e Gerenciamento de Projetos e Portfólios com MS Project Online e Treinamento Colaborando em Projetos através do MS Project Online) do objeto do contrato 112/201.

Valor Total: R$ 13.593,11

Discriminação de tributos nos termos da Lei nº 12.741/12:Federais:(PIS:0,65%= R$88,36; COFINS:3,0%= R$407,79; Municipais: ISSQN:2,5%)".

NP/E.C.M.

Código de Tributação do Município (CTISS)
0106-0/02-88 / Assessoria e consultoria em informática

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
1.06 / Assessoria e consultoria em informatica.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:
Tributação no município

Valor dos serviços:	**R$ 13.593,11**
(-) Descontos:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 203,90
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 0,00
Valor Líquido:	**R$ 13.389,21**

Valor dos serviços:	**R$ 13.593,11**
(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	**R$ 13.593,11**
(x) Alíquota:	2,5%
(=)Valor do ISS:	**R$ 339,83**

Retenções Federais:
IR: R$ 203,90

Outras Informações:
Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001214476967000159230000000003123036287753392.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 19 (3224967) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2622

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORDEM DE SERVIÇO (OS)

IDENTIFICAÇÃO	
OS n°: PPM-2022-001	Data de emissão: 7/06/2022
Contrato nº: 112/2021	Processo SEI MPRJ nº: 20.22.0001.0005695.2020-05
Contratada: IUNEX SOLUÇÕES LTDA - ME	
Gestor do Contrato Sandro Denis de Souza Nunes	**Lotação** Diretoria de Tecnologia da Informação

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E VOLUMES SOLICITADOS

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
4	Treinamento de Gerenciamento de Projetos e Portfólios com MS Project Online.	Serviço	1	R$ 6.796,05	R$ 6.796,05
5	Treinamento Colaborando em Projetos através do MS Project Online	Serviço	2	R$ 3.398,53	R$ 6.797,06
				Total	**R$ 13.593,11**

Cronograma

Item	Descrição	Início	Fim
4	Treinamento de Gerenciamento de Projetos e Portfólios com MS Project Online.	14/07/2022	19/07/2022
5	Treinamento Colaborando em Projetos através do MS Project Online	11/07/2022	12/07/2022

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 19 (3224967) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2623

Responsáveis pela Solicitação na Área Requisitante da Solução

Responsável	Lotação	Contatos
Sandro Denis de Souza Nunes Gestor do Contrato	DTI MPRJ	sandro.nunes@mprj.mp.br
Daniel de Lima Haab Fiscal Requisitante	STIC MPRJ	daniel.haab@mprj.mp.br
Marco Antonio dos Santos Silva Fiscal Técnico	GPTI MPRJ	marco.santos@mprj.mp.br

CIÊNCIA

Rio de Janeiro, 07 de Junho de 2022.

SANDRO DENIS DE SOUZA NUNES:03308586703 Assinado de forma digital por SANDRO DENIS DE SOUZA NUNES:03308586703 Dados: 2022.10.21 14:51:08 -03'00'

Sandro Denis de Souza Nunes
Gestor do Contrato
Matrícula 7349

MARCO ANTONIO DOS SANTOS SILVA:01196035784 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO DOS SANTOS SILVA:01196035784 Dados: 2022.10.20 16:50:02 -03'00'

Marco Antonio dos Santos Silva
Fiscal Técnico
Matrícula 7176

MARCO ANTONIO IUNES DE OLIVEIRA:04505515630 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO IUNES DE OLIVEIRA:04505515630 Dados: 2022.10.21 21:51:46 -03'00'

Marco Antonio Iunes de Oliveira
Preposto

INFORMAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

1- IDENTIFICAÇÃO

Data de emissão: 28/02/2023		
Contrato: 112/2021		
Processo Eletrônico SEI-MPRJ - 20.22.0001.0005695.2020-05		
Empresa Contratada: IUNEX SOLUÇÕES LTDA - ME		
Gestor do Contrato: Sandro Denis De Souza Nunes	**Lotação:** Diretoria de Tecnologia da Informação	**Telefone:** (21) 2220-4830
Referente a Ordem de Serviço de N°: PPM-2022-001		
Prazo: 11/07/2022 à 19/07/2022	**Parcela**: 01/01	

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

Item	Descrição	Métrica	Quantidade	Valor Total (R$)
04	Treinamento de Gerenciamento de Projetos e Portfólios com MS Project Online.	Serviço	01	R$ 6.796,05
05	Treinamento Colaborando em Projetos através do MS Project Online.	Serviço	02	R$ 6.797,06
TOTAL				R$ 13.593,11

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 24, inciso III, alínea "h", da Resolução nº 102, de 23 de setembro de 2013, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que o serviço relacionado ao contrato acima identificado, possui qualidade compatível com a especificada no Termo de Referência do Contrato supracitado e foi entregue de forma satisfatória.

DE ACORDO

SANDRO DENIS DE SOUZA NUNES:03308586703

Assinado de forma digital por SANDRO DENIS DE SOUZA NUNES:03308586703
Dados: 2023.03.01 14:29:25 -03'00'

Sandro Denis de Souza Nunes – Gestor do Contrato – Matrícula MPRJ nº 7349

MARCO ANTONIO DOS SANTOS SILVA:01196035784

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO DOS SANTOS SILVA:01196035784
Dados: 2023.03.01 12:07:55 -03'00'

Marco Antonio dos Santos Silva - Fiscal Técnico - Matrícula MPRJ nº 7176

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata o p.p. de cobrança da sociedade empresária IUNEX SOLUÇÕES LTDA., referente aos serviços prestados de Treinamento (itens 1.4 e 1.5 do Contrato 112/2021 - SEI 0757120), no período de 11/07/2022 a 19/07/2022, NF n° 2023/31 (2223279), no valor de R$ 13.593,11

Tendo em vista que a referida despesa aportou nesta Diretoria após o término do exercício de 2022 e não dispormos de saldo de RPNP, ficamos impossibilitados de proceder à devida liquidação e pagamento.

Diante do exposto, sugiro o encaminhamento do presente processo ao Secretário de Planejamento e Finanças, para que, segundo seu juízo de oportunidade e conveniência, decida sobre o reconhecimento ou não da presente dívida, no valor de **R$ 13.593,11 (Treze mil, quinhentos e noventa e três reais e onze centavos).**

Cláudia Cristina Coelho Sampaio

Técnico Administrativo

Matr. 7083

De acordo. À Sra. Diretora de Controle para ciência e apreciação. Em seguida, à SPF em prosseguimento.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro

Gerente de Revisão e Liquidação

Matr. 3622

Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA CRISTINA COELHO SAMPAIO**, **Servidor**, em 24/03/2023, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 24/03/2023, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2257450** e o código CRC **5F8784FB**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 19 (3224967) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2626

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0014411.2023-83

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor da IUNEX SOLUÇÕES LTDA., no montante de R$ 13.593,11 (treze mil, quinhentos e noventa e três reais e onze centavos), referente à prestação de serviço com a contratação de solução denominada Project Online (Project Portfolio Management) - itens 1.4 e 1.5 - Treinamento, no período de 11/07/2022 a 19/07/2022.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2257450, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 19 (3224967) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2627

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 02/04/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 03/04/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2260464** e o código CRC **E14F3F11**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 19 (3224967) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2628

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2260464 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor da IUNEX SOLUÇÕES LTA., no valor de R$ 13.593,11 (treze mil, quinhentos e noventa e três reais e onze centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à prestação de serviço com a contratação de solução denominada Project Online (Project Portfolio Management) - itens 1.4 e 1.5 - Treinamento, no período de 11/07/2022 a 19/07/2022.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e

à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0014411.2023-83 – Reconheço a dívida em favor da IUNEX SOLUÇÕES LTDA, no valor de R$ 13.593,11 (treze mil, quinhentos e noventa e três reais e onze centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviço com a contratação de solução denominada Project Online (Project Portfolio Management) - itens 1.4 e 1.5 - Treinamento, no período de 11/07/2022 a 19/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 03/04/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 19 (3224967) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2629

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2260499** e o código CRC **F76D1930**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 19 (3224967) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2630

por ter deficiência auditiva ou por ser mulher, tendo sustentado não existir preconceito contra a mulher no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. A seguir, o Dr. Marcelo Daltro Leite formulou pedido de designação de data para a sessão administrativa, a fim de finalizar o exame do novo Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, tendo o Presidente em exercício consignado que transmitirá o pleito à chefia institucional. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício declarou encerrada a sessão às dezoito horas, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária, Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro, que a subscreve com o Presidente em exercício, consignando que não se fizeram presentes à sessão os Drs. Hugo Jerke e Adolfo Borges Filho, por motivo justificado, e Carlos Roberto de Castro Jatahy, em virtude de férias. **(Aprovada na sessão de 03 de abril de 2023)**

Marfan Martins Vieira

Presidente em exercício

Antonio José Campos Moreira

Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça

Membro eleito do CSMP mais antigo na classe

Carla Rodrigues Araujo de Castro

Secretária

SECRETARIA-GERAL

DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 03.04.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0009148.2020-88 (Assunto: Inquérito Administrativo - Advogados: Yuri Rosário Duarte, OAB/RJ nº 186.924, Marcelo Rodrigues Monteiro, OAB/RJ nº 166.888, Raphael Jorio Filho, OAB/RJ nº 62.988, e Tayanna Carvalho Campello, OAB/RJ nº 172.943) - Defiro o pedido formulado no documento nº 2268543 e, com isso, autorizo a prorrogação do prazo do Inquérito Administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 09 de abril de 2023.

Processo SEI nº 20.22.0001.0022489.2022-36 (Assunto: impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 22/2023 - Impugnantes: BD Apoio Empresarial Ltda., Gemelo do Brasil Data Center, Comércio e Serviços Ltda. e Virtual Infraestrutura e Energia Ltda.) - Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, em cujos termos NEGO PROVIMENTO às impugnações apresentadas.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 03.04.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0006181.2023-66 - Reconheço a dívida em favor de IEFTE BEVILACQUA GHIRLINZONE, no valor de R$ 101,24 (cento e um reais e vinte e quatro centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à despesa com água, em dezembro de 2022, do imóvel locado na Rua Barão do Pirai 307, Centro - Pirai RJ.

Processo SEI nº 20.22.0001.0014411.2023-83 - Reconheço a dívida em favor da IUNEX SOLUÇÕES LTDA, no valor de R$ 13.593,11 (treze mil, quinhentos e noventa e três reais e onze centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviço com a contratação de solução denominada Project Online (Project Portfolio Management) - itens 1.4 e 1.5 - Treinamento, no período de 11/07/2022 a 19/07/2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0016806.2023-20 - Reconheço a dívida em favor de KLEBER DA SILVA RAMOS, no valor de R$ 451,78 (quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à despesa de IPTU e Seguro Anual relativo ao exercício 2022, do imóvel situado na Rua Professor Clemente Ferreira, nº 1787, loja A, salas 101,201,301 e terraço, Bangu RJ.

Processo SEI nº 20.22.0001.0067037.2022-40 - Reconheço a dívida em favor da OI MÓVEL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no valor de R$ 86,55 (Oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 19 (3224967) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2631

4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao pagamento de faturas relativas à prestação de serviços de TV por assinatura, no período de 01/08/2022 a 09/08/2022, bem como valores residuais não cobrados nas faturas anteriores a esse período.

Processo SEI nº 20.22.0001.0066988.2022-05 - Reconheço a dívida em favor da APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, no valor de R$ 30.398,61 (trinta mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao pagamento da despesa com a Apostila de Reajuste de 2021, da prestação de serviços de motorista.

EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 055/2023

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0053994.2022-91

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E ANTONIO TADEU JAZBIK.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Francisco Perlingeiro, nº 361, Parque das Águas, Santo Antônio de Pádua - RJ.

FUNDAMENTO: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R$ 5.600,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, com término em 09/04/2026.

DATA: 03.04.2023.

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a investigada **MARCIA REGINA PEREIRA CARVALHO**, identidade nº 6131903-4 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 039-07280/2020, para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do correio eletrônico 2pipternig@mprj.mp.br, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração da **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes, vem NOTIFICAR o investigado **WILLIAM GOMES DE SOUZA**, identidade nº 024.691.752-0 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 0808080-04.2022.8.19.0014, para comparecimento no endereço Rua Antônio Jorge Young, nº 40, 3º andar, Pq. Conselheiro José Tomás Coelho, Campos dos Goytacazes/RJ, no dia 07/06/2023, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Iguaba Grande, vem NOTIFICAR o investigado **FLÁVIO DE OLIVEIRA SILVA**, identidade nº 207421587, nos autos do Inquérito Policial nº 129-00921/2022, para comparecimento no endereço Rua Engenheiro Neves da Rocha, s/nº (Fórum), sala 114, Cidade Nova, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 19 (3224967) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2632

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01267	11/04/23
Credor	**Valor**	
14476967000159 - IUNEX SOLUCOES LTDA	13.593,11 (Treze mil e quinhentos e noventa e três reais e onze centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2138 - Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	11/04/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 14411.2023-83	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40 - DEA - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7982.2022.23002139	13.593,11

Cronograma

Abril	13.593,11		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
32.187.542,12	0,00	0,00	32.173.949,01

Observação

.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Turma	6.796,05	6.796,05
Descrição: Treinamento de Gerenciamento de Projetos e Portfólios com MS Project Online				
02	2	Turma	3.398,53	6.797,06
Descrição: Treinamento Colaborando em projetos através do MS Project Online				

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 52 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

CARTA DE REQUERIMENTO DE PAGAMENTO

Ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Aos cuidados de: Leonardo Lopes – Diretor de Operação e Manutenção

Assunto: Carta de Requerimento de Pagamento – Competência Setembro de 2022.

A Eletrodata Engenharia vem por meio desta carta de requerimento, solicitar o reembolso dos proventos originados pelo pagamento de diárias de pernoites da competência do mês de Setembro de 2022, compactuado no Contrato Nº 187/2020, no valor total de **R$ 77.586,00**, sendo:

Angra dos Reis	R$ 4.824,00
Araruama	R$ 1.608,00
Barra do Piraí	R$ 8.040,00
Bom Jesus do Itabapoana	R$ 1.608,00
Cabo Frio	R$ 8.844,00
Cambuci	R$ 6.432,00
Carmo	R$ 1.206,00
Conceição de Macabu	R$ 804,00
Itaperuna	R$ 1.206,00
Itatiaia	R$ 804,00
Macaé	R$ 2.211,00
Nova Friburgo	R$ 1.206,00
Paty do Alferes	R$ 3.819,00
Piraí	R$ 8.040,00
São Fidélis	R$ 1.608,00
São João da Barra	R$ 603,00
Sapucaia	R$ 6.030,00
Saquarema	R$ 6.432,00
Teresópolis	R$ 6.633,00
Volta Redonda	R$ 5.628,00

Rio de janeiro, 07 de outubro de 2022.

GUILHERME FIUZA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: 2012106244
ELETRODATA ENGENHARIA LTDA.

_____

Eletrodata Engenharia Ltda.
Guilherme Fiuza dos Santos Christo
Engenheiro Eletricista – Gerente de Contratos

T: +55 71 3378 1010
eletrodata@eletrodataengenharia.com.br
eletrodataengenharia.com.br

CARTA DE REQUERIMENTO DE PAGAMENTO

Ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Aos cuidados de: Leonardo Lopes – Diretor de Operação e Manutenção

Assunto: Carta de Requerimento de Pagamento – Competência Outubro de 2022.

A Eletrodata Engenharia vem por meio desta carta de requerimento, solicitar o reembolso dos proventos originados pelo pagamento de diárias de pernoites da competência do mês de Outubro de 2022, compactuado no Contrato Nº 187/2020, no valor total de **R$ 95.274,00**, sendo:

Angra dos Reis	R$ 15.678,00
Araruama	R$ 2.211,00
Arraial do Cabo	R$ 804,00
Barra do Piraí	R$ 13.869,00
Cabo Frio	R$ 1.608,00
Cordeiro	R$ 1.608,00
Itaperuna	R$ 3.216,00
Itatiaia	R$ 6.432,00
Nova Friburgo	R$ 2.412,00
Paraíba do Sul	R$ 804,00
Petrópolis	R$ 804,00
Resende	R$ 20.100,00
Teresópolis	R$ 6.633,00
Volta Redonda	R$ 19.095,00

Rio de janeiro, 13 de dezembro de 2022.

GUILHERME FIUZA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: 2012106244
ELETRODATA ENGENHARIA LTDA.

Eletrodata Engenharia Ltda.
Guilherme Fiuza dos Santos Christo
Engenheiro Eletricista – Gerente de Contratos

T: +55 71 3378 1010
eletrodata@eletrodataengenharia.com.br
eletrodataengenharia.com.br

CARTA DE REQUERIMENTO DE PAGAMENTO

Ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Aos cuidados de: Leonardo Lopes – Diretor de Operação e Manutenção

Assunto: Carta de Requerimento de Pagamento – Competência Novembro de 2022.

A Eletrodata Engenharia vem por meio desta carta de requerimento, solicitar o reembolso dos proventos originados pelo pagamento de diárias de pernoites da competência do mês de Novembro de 2022, no período do dia 01 a 22, compactuado no Contrato Nº 187/2020, no valor total de **R$ 61.305,00**, sendo:

Araruama	R$ 6.432,00
Barra do Piraí	R$ 10.854,00
Cabo Frio	R$ 4.020,00
Cambuci	R$ 804,00
Campos	R$ 603,00
Cantagalo	R$ 8.442,00
Carmo	R$ 2.814,00
Cordeiro	R$ 4.824,00
Itaperuna	R$ 1.608,00
Laje do Muriaé	R$ 2.613,00
Macaé	R$ 3.216,00
Nova Friburgo	R$ 8.643,00
Resende	R$ 2.814,00
Rio das Flores	R$ 804,00
Saquarema	R$ 804,00
Vassouras	R$ 402,00
Volta Redonda	R$ 1.608,00

Rio de janeiro, 13 de janeiro de 2023.

GUILHERME FIUZA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: 2012106244
ELETRODATA ENGENHARIA LTDA.

_____

Eletrodata Engenharia Ltda.
Guilherme Fiuza dos Santos Christo
Engenheiro Eletricista – Gerente de Contratos

T: +55 71 3378 1010
eletrodata@eletrodataengenharia.com.br
eletrodataengenharia.com.br

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de solicitação de reembolso de despesas com pernoite apresentada pela ELETRODATA ENGENHARIA LTDA referente a setembro, outubro e novembro/22, contrato 187/2020.

Aportam-se os autos nesta Gerência para análise e manifestação, conforme SEI 2277365 e 2367841.

A despesa encontra-se atestada nos despachos 2023960, 2027868 e 2170274 e a justificativa para a celebração do Termo de Ajuste de Contas se encontra em SEI 2218512.

Saliento que o último pagamento efetuado em favor a ELETRODATA no que tange à pernoites antes do 6º Termo Aditivo - SEI 1733536 (em vigência a partir de 22/11/2022) foram os da competência de agosto/22, conforme levantado em SEI 2048457. Portanto, estariam elegíveis ao TAC os pernoites realizados dentre o intervalo de **01/09/2022 a 21/11/2022**.

Dito isso, identificamos as seguintes situações:

I - Existe incoerência entre alguns dos Anexos III e autorizações apresentadas no Processo SEI 20.22.0001.0073557.2022-55. Conforme se vê abaixo, as planilhas apresentam datas em novembro, enquanto as autorizações são de outubro. Inferimos que o correto é o que consta nas autorizações, porém, por criteriosa cautela, solicitamos ao Órgão Gestor que verifique a situação, e, caso reconheça erro material, realize os ajustes que encontrar necessários.

SEI Doc. cobrança	Município	Funcionário	Data do pernoite conforme Anexo III	SEI Anexo III	Data do pernoite conforme Autorização	SEI Autorização	Valor do pernoite
2027334	ANGRA DOS REIS	ANDERSON DELGADO QUINTANILHA	25/11/2022		25/10/2022		201,00
	ANGRA DOS REIS	ANTONIO CARLOS FERREIRA	25/11/2022		25/10/2022		201,00
	ANGRA DOS REIS	FELIPE ANDRADE DAS NEVES	25/11/2022		25/10/2022		201,00
	ANGRA DOS REIS	GABRIEL RAMOS DOS SANTOS	25/11/2022		25/10/2022		201,00
	ANGRA DOS REIS	HILDEBRANDO BRANDAO SANTOS	25/11/2022		25/10/2022		201,00
	ANGRA DOS REIS	JOEL DE SOUZA ALVES	25/11/2022		25/10/2022		201,00
	ANGRA DOS REIS	ANDERSON DELGADO QUINTANILHA	26/11/2022		26/10/2022		201,00
	ANGRA DOS REIS	ANTONIO CARLOS FERREIRA	26/11/2022		26/10/2022		201,00
	ANGRA DOS REIS	FELIPE ANDRADE DAS NEVES	26/11/2022		26/10/2022		201,00
	ANGRA DOS REIS	GABRIEL RAMOS DOS SANTOS	26/11/2022	2027610	26/10/2022	2027491, fls. 6	201,00
	ANGRA DOS REIS	HILDEBRANDO BRANDAO SANTOS	26/11/2022		26/10/2022		201,00
	ANGRA DOS REIS	JOEL DE SOUZA ALVES	26/11/2022		26/10/2022		201,00
	ANGRA DOS REIS	ANDERSON DELGADO QUINTANILHA	27/11/2022		27/10/2022		201,00
	ANGRA DOS REIS	ANTONIO CARLOS FERREIRA	27/11/2022		27/10/2022		201,00
	ANGRA DOS REIS	FELIPE ANDRADE DAS NEVES	27/11/2022		27/10/2022		201,00
	ANGRA DOS REIS	GABRIEL RAMOS DOS SANTOS	27/11/2022		27/10/2022		201,00
	ANGRA DOS REIS	HILDEBRANDO BRANDAO SANTOS	27/11/2022		27/10/2022		201,00
	ANGRA DOS REIS	JOEL DE SOUZA ALVES	27/11/2022		27/10/2022		201,00
	VOLTA REDONDA	ALEX SANDO RIBEIRO PEREIRA	25/11/2022	2027807	25/10/2022	2027799, fls. 5	201,00
	VOLTA REDONDA	CLAUDIO ADÃO SIRINO	25/11/2022		25/10/2022		201,00
	VOLTA REDONDA	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	25/11/2022		25/10/2022		201,00
	VOLTA REDONDA	RENATO DA SILVA MARCELINO	25/11/2022		25/10/2022		201,00
	VOLTA REDONDA	ALEX SANDO RIBEIRO PEREIRA	26/11/2022		26/10/2022		201,00
	VOLTA REDONDA	CLAUDIO ADÃO SIRINO	26/11/2022		26/10/2022		201,00
	VOLTA REDONDA	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	26/11/2022		26/10/2022		201,00
	VOLTA REDONDA	RENATO DA SILVA MARCELINO	26/11/2022		26/10/2022		201,00
	VOLTA REDONDA	ALEX SANDO RIBEIRO PEREIRA	27/11/2022		27/10/2022		201,00
	VOLTA REDONDA	CLAUDIO ADÃO SIRINO	27/11/2022		27/10/2022		201,00

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 19 (3224967) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2638

	VOLTA REDONDA	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	27/11/2022		27/10/2022		201,00
	VOLTA REDONDA	RENATO DA SILVA MARCELINO	27/11/2022		27/10/2022		201,00
Total							**6.030,00**

II - Constam inclusos no Processo SEI 20.22.0001.0007955.2023-86 pernoites de 22/11/2022, conforme destacado abaixo. Como esta data já está abarcada pelo período de vigência do 6TA, os valores referentes a estes pernoites podem ser liquidados sem necessidade de TAC, em procedimento a parte deste.

SEI Doc. cobrança	Município	Funcionário	Data do pernoite	SEI Autorização	Valor do pernoite
2150306	BARRA DO PIRAÍ	GILVAN EZEQUIEL BRITO	22/11/2022	2150336, fls. 2	201,00
	BARRA DO PIRAÍ	HEITOR DE ALMEIDA CARNEIRO	22/11/2022		201,00
	BARRA DO PIRAÍ	HUGO LUIZ CORREA	22/11/2022		201,00
	BARRA DO PIRAÍ	JANDERSON CHAGAS DA SILVA	22/11/2022		201,00
	BARRA DO PIRAÍ	EDUARDO CAMPOS VIEIRA	22/11/2022	2150336, fls. 3	201,00
	BARRA DO PIRAÍ	EMERSON JULIÃO BARCELLOS	22/11/2022		201,00
	BARRA DO PIRAÍ	JAIME FERREIRA SOBRINHO	22/11/2022		201,00
	BARRA DO PIRAÍ	LUCAS LAMEIRA DOS SANTOS	22/11/2022		201,00
	BARRA DO PIRAÍ	MARCO AURELIO PEREIRA DA SILVA	22/11/2022		201,00
	BARRA DO PIRAÍ	RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA	22/11/2022		201,00
	BARRA DO PIRAÍ	RENAN DE JESUS OLIVEIRA	22/11/2022		201,00
	BARRA DO PIRAÍ	ENIL JOSE PEREIRA DOS SANTOS	22/11/2022	2150336, fls. 4	201,00
	BARRA DO PIRAÍ	RAFAEL LUDENCIL DE JESUS SOUZA	22/11/2022		201,00
	CANTAGALO	DOUGLAS FELIPE PEREIRA MONTEIRO	22/11/2022	2150918, fls. 2	201,00
	CANTAGALO	EDSON LAURINDO OLIVEIRA	22/11/2022		201,00
	CANTAGALO	ERICKSON LUIZ ANDRADE DOS SANTOS	22/11/2022		201,00
	CANTAGALO	GEOVANI BARBOSA SOUSA SILVA	22/11/2022		201,00
	CANTAGALO	HENRY DOS SANTOS GONZAGA	22/11/2022		201,00
	CANTAGALO	HUDSON MARCOS COSTA DE CASTRO	22/11/2022		201,00
	CANTAGALO	JOSENILDO BARBOSA DA SILVA SOBRINHO	22/11/2022		201,00
	CANTAGALO	LUIZ PAULO MACHADO CHARLES	22/11/2022		201,00
	CANTAGALO	TALLES OLIVEIRA ANDRADE	22/11/2022		201,00
	CARMO	DANIEL GRIPP TRINDADE	22/11/2022	2150938	201,00
	CARMO	MARCIO RIBEIRO GOMES	22/11/2022		201,00
	CARMO	MARCELO ABREU MACHADO	22/11/2022		201,00
	CARMO	RICARDO DO CARMO DE SOUZA	22/11/2022		201,00
	CARMO	DANIEL DA SILVA PASTANA	22/11/2022		201,00
	CARMO	ADEMIR GARCIA DA SILVA	22/11/2022		201,00
	CARMO	MAYKON GAMA LEONEL	22/11/2022		201,00
	MACAÉ	MOISES GOMES VILANOVA	22/11/2022	2151871	201,00
	MACAÉ	TIAGO DE LIMA PAIVA	22/11/2022		201,00
	MACAÉ	VALDEMIR VIRGULINO NUNES	22/11/2022		201,00
	MACAÉ	IRANILDO GALDINO DA SILVA	22/11/2022		201,00
	MACAÉ	LUIZ CLAUDIO COUTINHO ROMA	22/11/2022		201,00
	MACAÉ	ANTONIO MANOEL DA SILVA	22/11/2022		201,00
	MACAÉ	GABRIEL DUARTE DA COSTA	22/11/2022		201,00
	MACAÉ	RENAN SILVA DOS SANTOS	22/11/2022		201,00
	NOVA FRIBURGO	JHONATAN DAVID GUAYANAZES	22/11/2022	2151879, fls. 5	201,00

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 19 (3224967) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2639

	NOVA FRIBURGO	FREDERICO CARDOSO LEMOS	22/11/2022		201,00
	NOVA FRIBURGO	GILSON DAVID CARDOSO	22/11/2022		201,00
	NOVA FRIBURGO	LUCAS GALDINA ANASTACIO	22/11/2022		201,00
	NOVA FRIBURGO	ROSANA MUNIKI GONÇALVES LOPES	22/11/2022		201,00
	NOVA FRIBURGO	VINICIUS ARAUJO DE SOUZA	22/11/2022		201,00
	NOVA FRIBURGO	LEANDRO DA SILVA CURITIBA	22/11/2022		201,00
	NOVA FRIBURGO	LEANDRO DIAS DA COSTA	22/11/2022	2151879, fls. 6	201,00
	NOVA FRIBURGO	ALDENIR DE OLIVEIRA CARNEIRO	22/11/2022		201,00
	NOVA FRIBURGO	EDVALDO GUIMARAES LIMA	22/11/2022		201,00
	NOVA FRIBURGO	RICARDO DA SILVA LESSA FILHO	22/11/2022		201,00
	SAQUAREMA	MILTON MACHADO JUNIOR	22/11/2022	2151919	201,00
	SAQUAREMA	EDMILSON JOSE SANTANA JUNIOR	22/11/2022		201,00
Total					**10.050,00**

III - Relembramos que a glosa referente ao dano em bem permanente a disposição da Contratada, assunto do Processo SEI 20.22.0001.0062680.2022-18 relacionado a este, incidirá sobre o valor que a ELETRODATA teria a receber através deste TAC a fim de ressarcir o MPRJ, tendo em vista que os bens se encontram em situação irrecuperável, conforme SEI 1925674, 1967778 e 2049191.

Por fim, sugerimos encaminhamento dos autos ao Órgão Gestor, para apreciação e providências que encontrar cabíveis, pugnando pelo retorno dos autos à esta Gerência em seguida, objetivando a realização do cálculo correto do TAC.

Caroline Vicente dos Santos - Matr. 9057

De acordo. À Diretora de Controle para apreciação, com sugestão de encaminhamento à SEA em seguida.

Ana Cristina C. Ribeiro - Matr. 3622

Gerente de Revisão e Liquidação

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE VICENTE DOS SANTOS**, **Servidor**, em 26/05/2023, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 26/05/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2396861** e o código CRC **DEA0EF2F**.

20.22.0001.0073211.2022-85 2396861v25

Criado por caroline.vicente, versão 25 por caroline.vicente em 25/05/2023 16:53:16.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 19 (3224967) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2640

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

Trata-se de solicitação de reembolso de despesas com pernoite apresentada pela ELETRODATA ENGENHARIA LTDA referente a setembro, outubro e novembro/22, contrato 187/2020.

set/23	20.22.0001.0073211.2022-85		
Municipio	**Valor**	**Cobrança SEI**	**Atesto SEI**
ANGRA DOS REIS	R$ 4.824,00	2023619	2023960
ARARUAMA	R$ 1.608,00		
BARRA DO PIRAÍ	R$ 8.040,00		
BOM JESUS DO ITABAPOANA	R$ 1.608,00		
CABO FRIO	R$ 8.844,00		
CAMBUCI	R$ 6.432,00		
CARMO	R$ 1.206,00		
CONCEIÇÃO DE MACABU	R$ 804,00		
ITAPERUNA	R$ 1.206,00		
ITATIAIA	R$ 804,00		
MACAÉ	R$ 2.211,00		
NOVA FRIBURGO	R$ 1.206,00		
PATY DO ALFERES	R$ 3.819,00		
PIRAÍ	R$ 8.040,00		
SÃO FIDÉLIS	R$ 1.608,00		
SÃO JOÃO DA BARRA	R$ 603,00		
SAPUCAIA	R$ 6.030,00		
SAQUAREMA	R$ 6.432,00		
TERESÓPOLIS	R$ 6.633,00		
VOLTA REDONDA	R$ 5.628,00		
Total	**R$ 77.586,00**		

out/23	20.22.0001.0073557.2022-55		
Municipio	**Valor**	**Cobrança SEI**	**Atesto SEI**
ANGRA DOS REIS	R$ 15.678,00	2027334	2027868
ARARUAMA	R$ 2.211,00		
ARRAIAL DO CABO	R$ 804,00		
BARRA DO PIRAÍ	R$ 13.869,00		
CABO FRIO	R$ 1.608,00		
CORDEIRO	R$ 1.608,00		
ITAPERUNA	R$ 3.216,00		

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 26.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2641

ITATIAIA	R$ 6.432,00		
NOVA FRIBURGO	R$ 2.412,00		
PARAÍBA DO SUL	R$ 804,00		
PETRÓPOLIS	R$ 804,00		
RESENDE	R$ 20.100,00		
TERESÓPOLIS	R$ 6.633,00		
VOLTA REDONDA	R$ 19.095,00		
Total	**R$ 95.274,00**		

nov/23	**de 01/11/2022 a 21/11/2022 20.22.0001.0007955.2023-86**		
Municipio	**Valor**	**Cobrança SEI**	**Atesto SEI**
ARARUAMA	R$ 6.432,00		
BARRA DO PIRAÍ	R$ 10.854,00		
CABO FRIO	R$ 4.020,00		
CAMBUCI	R$ 804,00		
CAMPOS DOS GOYTACAZES	R$ 603,00		
CANTAGALO	R$ 8.442,00		
CARMO	R$ 2.814,00		
CORDEIRO	R$ 4.824,00		
ITAPERUNA	R$ 1.608,00	2150306	2170274
LAJE DO MURIAÉ	R$ 2.613,00		
MACAÉ	R$ 3.216,00		
NOVA FRIBURGO	R$ 8.643,00		
RESENDE	R$ 2.814,00		
RIO DAS FLORES	R$ 804,00		
SAQUAREMA	R$ 804,00		
VASSOURAS	R$ 402,00		
VOLTA REDONDA	R$ 1.608,00		
Total	**R$ 61.305,00**		

OBS: A importância de R$10.050,00 mencionada no despacho SEI 2396861 que anteriormente foi cobrada no processo 20.22.0001.0007955.2023-86, foi liquidado no processo 20.22.0001.0032580.2023-49. Pois o período cobrado equivalente ao valor de R$10.050,00 já está abarcada pelo período de vigência do 6TA.

Resumo	**Valor total**	**pagamento realizado pelo 6ºTA**	**Total TAC**
Pernoite set/2022	R$ 77.586,00	R$ -	R$ 77.586,00
Pernoite out/2022	R$ 95.274,00	R$ -	R$ 95.274,00
Pernoite nov/2022 (até 21/11)	R$ 61.305,00	R$ 10.050,00	R$ 51.255,00
Total TAC		**R$ 10.050,00**	**R$ 224.115,00**

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 26.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2642

Documento assinado eletronicamente por **MILLA DE MORAES PAIVA**, **Servidor**, em 20/06/2023, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2475603** e o código CRC **9401BF54**.

20.22.0001.0073211.2022-85 2475603v9

Criado por milla.paiva, versão 9 por milla.paiva em 20/06/2023 15:23:15.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 26.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2643

CARTA DE CIÊNCIA

Ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Aos cuidados de: Leonardo Lopes – Diretor de Operação e Manutenção

Assunto: Declaração de Ciência e Concordância de Desconto

A Eletrodata Engenharia vem por meio desta carta, declarar que está ciente e concorda com a glosa referente ao dano em bem permanente à disposição desta Contratada, assunto do processo SEI 20.22.0001.0062680.2022-18, nos anexos SEI 1925674, 1967778 e 2049191, e que incidirá sobre o valor a ser reembolsado pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro pelos atendimentos de pernoites prestados nos meses de setembro, outubro e novembro de 2022.

Cordialmente,

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2023.

GUILHERME FIUZA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: 2012106244
ELETRODATA ENGENHARIA LTDA.

_____

Eletrodata Engenharia Ltda.
Guilherme Fiuza dos Santos Christo
Engenheiro Eletricista – Gerente de Contratos

T: +55 71 3378 1010
eletrodata@eletrodataengenharia.com.br
eletrodataengenharia.com.br

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de solicitação de reembolso de despesas com pernoites apresentada pela ELETRODATA ENGENHARIA LTDA referente a setembro, outubro e novembro/22, contrato 187/2020.
Foi manifestado a necessidade do TAC para pagamentos dos meses set/2022, out/2022 e nov/2022 (até 21/11). O período cobrado a partir do dia 22/11, totalizando o valor de R$10.050,00 foi liquidado através do processo 20.22.0001.0032580.2023-49 pela NL 2023NL03841 (2469232).

Diante disso, *s.m.e.*, faz-se necessário a celebração de TAC no montante de **R$224.115,00,** conforme anexo 2475603. Ressaltamos também que, celebrado o TAC no valor de **R$224.115,00,** a empresa só deverá receber o montante de **R$220.299,00, t**endo em vista o desconto a ser aplicado neste pagamento no valor de R$3.816,00, conforme mencionado no item III no despacho 2396861 e ciência da empresa no doc SEI 2458577.

Diante do exposto acima, sugerimos o encaminhamento destes autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para, a seu critério de conveniência e oportunidade, avaliar a possibilidade de elaboração de Termo de Ajuste de Contas no montante de **R$224.115,00**, visando a quitação da referida despesa.

Milla de Moraes Paiva - Matr. 9058.

Adriana Luzia Ferreira Henriques - Matr. 5655

Ciente. De acordo.
À Senhora Diretora de Controle para apreciação e posterior envio à Secretaria de Planejamento e Finanças, em prosseguimento.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matr. 3622

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LUZIA FERREIRA HENRIQUES**, **Servidor**, em 20/06/2023, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MILLA DE MORAES PAIVA**, **Servidor**, em 20/06/2023, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 21/06/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2474968** e o código CRC **E218382E**.

Criado por milla.paiva, versão 19 por adriana.henriques em 20/06/2023 18:09:19.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 26.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2645

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARECER

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Autos nº 20.22.0001.0073211.2022-85
Objeto: TAC. Reconhecimento de dívida. Apuração de responsabilidade.

Cuida-se de procedimento administrativo instaurado em razão do seguites fatos, apresentados pelo órgão gestor, Diretoria de Operação e Manutenção da Secretaria de Engenharia e Arquitetura (2218512), in verbis:

> "O contrato firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (**MPRJ**) e a empresa Eletrodata Engenharia Ltda. (**ELETRODATA**) estimou, inicialmente, um total mensal de 211 (duzentos e onze pernoites).
>
> Com a o início da vigência contratual e o respectivo desenvolvimento das atividades, foi necessária a realização de um termo de aditamento de acréscimo (5º TA - 20.22.0001.0063225.2021-50), onde a quantidade estimada foi majorada frente às comprovadas diversas demandas da manutenção predial do MPRJ na execução de suas atividades (manutenções preventivas, layouts e pequenas reformas, projeto levantamento de ativos, projeto de inspeção predial etc.)
>
> No entanto, a execução das atividades de manutenção em todo o estado do Rio de Janeiro e, por via de consequência, a utilização dos pernoites existentes apontaram, no final do primeiro semestre de 2022, para necessidade de realização de novo aditamento contratual de acréscimo que, por equívoco da equipe de gestão e fiscalização do ajuste firmado (**MPRJ x ELETRODATA**) não foi feito a tempo.
>
> Com a finalidade de não obstaculizar a execução das atividades, a ELETRODATA providenciou o crédito em conta de todos os colaboradores que foram designados para execução de atividades fora da comarca da capital, na forma que preceitua o contrato firmado entre as partes, não tendo o valor sido pago, naquela oportunidade pelo Parquet Fluminense por ausência de lastro contratual uma vez que o saldo de pernoites houvera se esgotado.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 26.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2646

> Em sua diligente a precisa manifestação contida no documento nº 2048457, a Gerência de Revisão e Liquidação (GRL) apresenta detalhadamente a questão dos pernoites comprovando a inexistência de saldo contratual para liquidação e pagamento pelas vias ordinárias naquela oportunidade.
>
> Neste sentido, é o presente para dar ciência de todo o aqui exposto bem como para, na condição de gestor do contrato firmado entre MPRJ e ELETRODATA, solicitar autorização da Secretaria-Geral do Ministério Público (SGMP) para que sejam processados e pagos, por de Termo de Ajuste de Contas (TAC), os faturamentos de pernoites realizados dos meses de SETEMBRO/2022, OUTUBRO/2022 e NOVEMBRO/2022.

Diante do relato do órgão gestor, necessário avaliar qual é a solução para a questão prática ora apreciada.

Considerando-se que os débitos são relativos ao faturamento de pernoites realizados dos meses de setembro, outubro e novembro de 2022, cujo montante não foi pago, naquela oportunidade, por ausência de lastro contratual, por ter se esgotado o saldo de pernoites, a hipótese é de reconhecimento de dívida.

Como se sabe, a Lei nº 8.666/93 prescreve que "o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados" (art. 67, § 1º), sendo o seu objeto *recebido*, em se tratando de obras ou serviços, "provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado" e, "definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais (art. 73, II), de tal modo que "a Administração *rejeitará*, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato" (art. 76).

Na espécie, os serviços foram efetivamente prestados, segundo o narrado nos autos.

Assim, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbices legais à adoção do reconhecimento de dívida para adimplemento dos valores devidos.

Relativamente à parcela de fornecimento sem cobertura contratual, a hipótese é de celebração de **Termo de Ajuste de Contas**, considerando-se a informação do órgão técnico.

Registre-se que a Diretoria de Controle informou que: "**Observa-se que, do total considerado nos autos, a parcela de 313 pernoites (R$ 62.913,00) se excede do acordado, inclusive do acrescentado através do 5º Termo Aditivo - SEI 1296735. Logo, s.m.e., esta quantia não possui respaldo contratual."**

Portanto, a não celebração do Termo de Ajuste resultaria no locupletamento ilícito do valor relativo aos serviços efetivamente prestados, impondo-se o ressarcimento à sociedade empresária.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 26.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2647

O instrumento adequado a se utilizar para este caso é o "**Termo de Ajuste de Contas**", corriqueiramente utilizado na praxe administrativa[1], e reconhecido como adequado pela doutrina pátria, *verbis*:

> **IV – O pagamento deverá ser feito mediante termo de ajuste de contas**
>
> **O termo de ajuste de contas, instrumento adequado para a solução extrajudicial de pendências pecuniárias entre a Administração Pública e administrados, é o meio hábil para se efetuar o ressarcimento delimitado no item anterior.**
>
> **A lavratura do termo de ajuste de contas, em casos como o analisado, é exigência da Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 60 a 64) e, no caso do Estado do Rio de Janeiro, da Lei Fluminense nº 287 (arts. 90 a 95). O pagamento da despesa deve ser precedido da sua liquidação, que deve constar de documento escrito (art. 63, § 22, I, Lei 4.320/64 e art. 90, § 22, I, Lei Fluminense 287/90) e possuir o respectivo empenho.**
>
> **O termo de ajuste deverá conter a descrição e atestação minuciosa dos serviços prestados sem cobertura contratual válida e a quitação sem ressalvas a ser dada pelo prestador de serviços.**
>
> **Lembra-se, outrossim, que, como observa MARCOS JURUENA VILLELA SOUTO, 'a legislação do Estado do Rio de Janeiro exige autorização governamental para celebração de tais ajustes.' A celebração de tais termos deverá, portanto, seguir as formalidades estabelecidas na legislação específica de cada entidade administrativa".[2]**

Francisco das Neves Baptista, em parecer lavrado à frente da consultoria jurídica da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, no âmbito do procedimento CMRJ/04058/98, assim já bem pontificou, verbis:

> **"O mecanismo para formalização do pagamento, consagrado pelo uso, do chamado termo de ajuste, cuja natureza é de confissão de dívida informal, todavia legalmente constituída. (...) Afigura-se inequívoca, porém, a existência da obrigação do Poder Público de oferecer compensação à utilidade que lhe forneceu o particular. E a forma consuetudinária de proceder-se a tal acertamento é, como já dito, esse termo de ajuste."(in Rev.de Direito, Rio de Janeiro, v. 3, n. 5, jan/jun, 1989, pp. 115-118) - grifos originais do autor**

No presente caso, o **Termo de Ajuste de Contas** encontra âncora no artigo 214 da Lei Estadual n.º 287/1979 (Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do rio de Janeiro) e no artigo 67, inciso II do Decreto Estadual n.º 3149/1980, o qual dispõe nestes termos:

> **Art. 67 - Se necessária a expedição de novas notas de empenho para atender às despesas do reajustamento contratual, será este efetivado mediante:**

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 26.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2648

I - termos aditivos, quando os serviços ou obras ainda estiverem em execução ou não tenham sido aceitos;

II - termos de ajuste de contas, quando os serviços ou obras já tenham sido concluídos e aceitos em caráter provisório;

III - faturas, quando os serviços ou obras já tenham sido aceitos em caráter definitivo.

§ 1.º - Quando não houver condição para emissão de nova nota de empenho, para atender ao reajustamento de preços de obras ou serviços baseados em preços unitários, a Administração poderá determinar a redução das quantidades de serviço, de modo a não ultrapassar a importância empenhada, a. fim de compensar o valor do reajustamento.

§ 2.º - No caso previsto no parágrafo anterior não caberá indenização ao adjudicatário pela redução da obra.

Destarte, a Assessoria Jurídica **não vislumbra óbice na lavratura de Termo de Ajuste de Contas e opina favoravelmente ao reconhecimento de dívida.**

Por fim, a minuta acostada no anexo 2591895 se afigura formal e materialmente perfeita.

Diante do exposto, a **ASSESSORIA JURÍDICA** não vislumbra óbice ao reconhecimento de dívida e à celebração do Termo de Ajuste de Contas, motivo pelo qual **aprova** a minuta acostada no anexo 2591895.

Não obstante, sugere esta Assessoria Jurídica seja instaurado procedimento próprio para **apurar os motivos pelos quais o aditamento contratual de acréscimo não foi realizado à tempo***, "por equívoco da equipe de gestão e fiscalização do ajuste firmado (**MPRJ x ELETRODATA**)"*, conforme constou do despacho DOM de índice 2218512.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2023.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessora Jurídica

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 04/08/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 04/08/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 26.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2649

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2596378** e o código CRC **7DD68FDC**.

Criado por lasilva, versão 6 por dudaemv em 04/08/2023 16:31:30.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 26.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2650

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2596378 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 224.115,00 (duzentos e vinte e quatro mil e cento e quinze reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente ao reembolso de pernoites, realizados no período compreendido entre 01 de setembro de 2022 e 21 de novembro de 2022, durante a prestação de serviços técnicos de manutenção predial preventiva, corretiva e readequação de espaços em todas as instalações do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0073211.2022-85 – Reconheço a dívida em favor de ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 224.115,00 (duzentos e vinte e quatro mil e cento e quinze reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao reembolso de pernoites, realizados no período compreendido entre 01 de setembro de 2022 e 21 de novembro de 2022, durante a prestação de serviços técnicos de manutenção predial preventiva, corretiva e readequação de espaços em todas as instalações do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 22/08/2023, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2651

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2638484** e o código CRC **3F5FD258**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2652

DE 22.08.2023

Remove, com eficácia a contar de 1º de setembro de 2023, a servidora **JULIANA DE SENNA DEMINICIS GONÇALVES**, Assessora de Promotoria, símbolo CCA, matrícula nº 50000253, da Secretaria da Promotoria de Justiça junto ao VII Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital para a Secretaria da 8ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital (Processo SEI nº 20.22.0001.0047569.2023-30).

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 22.08.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0073211.2022-85 - Reconheço a dívida em favor de ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 224.115,00 (duzentos e vinte e quatro mil e cento e quinze reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao reembolso de pernoites, realizados no período compreendido entre 01 de setembro de 2022 e 21 de novembro de 2022, durante a prestação de serviços técnicos de manutenção predial preventiva, corretiva e readequação de espaços em todas as instalações do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 134/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0030145.2023-28.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS DA MARINHA DO BRASIL.

OBJETO: Doação de bens móveis (microcomputadores tipo desktop e monitores de vídeo LCD/LED), destinados, exclusivamente, ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais do donatário.

FUNDAMENTO: Art. 76, *caput*, e inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/21.

DATA: 22.08.2023.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 126/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0005520.2020-74.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e 682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de licenças do software "SEOBRA", destinado ao planejamento e orçamentação de obras e serviços de engenharia, com suporte técnico, atualização e treinamento.

FUNDAMENTO: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 14.999,80.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA: 21.08.2023.

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 35ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR a investigada **ANA JULIA OLIVEIRA DE PAIVA**, CPF nº 188.669.927-55, nos autos do Procedimento nº 0256407-68.2022.8.19.0001, para que entre em contato com este órgão de execução pelo e-mail pj35cricap@mprj.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2653

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS MPRJ N.º 22/2023

PROCESSO SEI-MPRJ 20.22.0001.0073211.2022-85

Ficam as partes ajustadas pelo presente que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Marechal Câmara, n.º 370, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.305.936/0001-40, neste ato representado pelo Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público, **RAFAEL PACHECO DA SILVA COSTA**, conforme delegação de poderes contidos na Resolução GPGJ n.º 2.524, de 14.04.2023, publicada em 17.04.2023 na edição n.º 1.090 do Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, pagará à **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA.,** com sede na Avenida Santos Dumont, 1883, Edifício Aero Espaço Empresarial & Hotel, Salas 1023 à 1029, Centro, Lauro de Freitas - BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.099.194/0001-64, neste ato representada por seu sócio, Sr. **LEONARDO VELOSO NERI DE OLIVEIRA,** portador do documento de identidade n.º M-1596188, SSP/MG, e CPF/MF sob o n.º 404.591.796-91, a quantia de **R$ 224.115,00** (duzentos e vinte e quatro mil, cento e quinze reais), referente aos pernoites realizados nos meses de setembro/outubro/novembro de 2022 em decorrência dos serviços previstos no Contrato MPRJ n.º 187/2020, derivado do Pregão Eletrônico n.º 49/2020 e cujo é a prestação de serviços técnicos de manutenção predial preventiva e corretiva e de readequação de espaços, no ramo da Engenharia Civil, Elétrica e Mecânica, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, incluindo, ainda, a execução dos serviços de limpeza de fachadas, limpeza de fossas sépticas, limpeza e higienização de reservatórios e limpeza de subestações, para atender às estruturas administrativas e de execução do Ministério Público em todo o Estado do Rio de Janeiro, conforme memória de cálculo em anexo, apresentada nos autos do processo SEI-MPRJ 20.22.0001.0073211.2022-85.

O pagamento dar-se-á mediante crédito em conta corrente da empresa acima qualificada que, verificando a efetivação do pagamento, reputa desde já quitada e liquidada a obrigação.

E, para constar, foi lavrado o presente que, para todos os fins e efeitos jurídicos, deverá integrar os autos do processo SEI-MPRJ n.º 20.22.0001.0073211.2022-85.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

RAFAEL PACHECO DA SILVA COSTA:09629504758

Assinado de forma digital por RAFAEL PACHECO DA SILVA COSTA:09629504758
Dados: 2023.11.22 18:54:54 -03'00'

RAFAEL PACHECO DA SILVA COSTA
Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público

LEONARDO VELOSO NERI DE OLIVEIRA:40459179691

Assinado de forma digital por LEONARDO VELOSO NERI DE OLIVEIRA:40459179691
Dados: 2023.08.21 14:58:36 -03'00'

LEONARDO VELOSO NERI DE OLIVEIRA
Eletrodata Engenharia Ltda.

ANEXO

set/23 -	SEI - 20.22.0001.0073211.2022-85
Municipio	**Valor**
ANGRA DOS REIS	R$ 4.824,00
ARARUAMA	R$ 1.608,00
BARRA DO PIRAÍ	R$ 8.040,00
BOM JESUS DO ITABAPOANA	R$ 1.608,00
CABO FRIO	R$ 8.844,00
CAMBUCI	R$ 6.432,00
CARMO	R$ 1.206,00
CONCEIÇÃO DE MACABU	R$ 804,00
ITAPERUNA	R$ 1.206,00
ITATIAIA	R$ 804,00
MACAÉ	R$ 2.211,00
NOVA FRIBURGO	R$ 1.206,00
PATY DO ALFERES	R$ 3.819,00
PIRAÍ	R$ 8.040,00
SÃO FIDÉLIS	R$ 1.608,00
SÃO JOÃO DA BARRA	R$ 603,00
SAPUCAIA	R$ 6.030,00
SAQUAREMA	R$ 6.432,00
TERESÓPOLIS	R$ 6.633,00
VOLTA REDONDA	R$ 5.628,00
Total	**R$ 77.586,00**

out/23	SEI - 20.22.0001.0073557.2022-55
Municipio	**Valor**
ANGRA DOS REIS	R$ 15.678,00
ARARUAMA	R$ 2.211,00
ARRAIAL DO CABO	R$ 804,00
BARRA DO PIRAÍ	R$ 13.869,00
CABO FRIO	R$ 1.608,00
CORDEIRO	R$ 1.608,00
ITAPERUNA	R$ 3.216,00
ITATIAIA	R$ 6.432,00
NOVA FRIBURGO	R$ 2.412,00
PARAÍBA DO SUL	R$ 804,00
PETRÓPOLIS	R$ 804,00
RESENDE	R$ 20.100,00
TERESÓPOLIS	R$ 6.633,00

VOLTA REDONDA	R$ 19.095,00
Total	**R$ 95.274,00**

nov/23 (de 01/11/2022 a 21/11/2022)	**SEI - 20.22.0001.0007955.2023-86**
Municipio	**Valor**
ARARUAMA	R$ 6.432,00
BARRA DO PIRAÍ	R$ 10.854,00
CABO FRIO	R$ 4.020,00
CAMBUCI	R$ 804,00
CAMPOS DOS GOYTACAZES	R$ 603,00
CANTAGALO	R$ 8.442,00
CARMO	R$ 2.814,00
CORDEIRO	R$ 4.824,00
ITAPERUNA	R$ 1.608,00
LAJE DO MURIAÉ	R$ 2.613,00
MACAÉ	R$ 3.216,00
NOVA FRIBURGO	R$ 8.643,00
RESENDE	R$ 2.814,00
RIO DAS FLORES	R$ 804,00
SAQUAREMA	R$ 804,00
VASSOURAS	R$ 402,00
VOLTA REDONDA	R$ 1.608,00
Total	**R$ 61.305,00**

Resumo	**Valor total**	**Pagamento Realizado pelo 6ºTA**	**Total TAC**
Pernoite set/2022	R$ 77.586,00	R$ -	R$ 77.586,00
Pernoite out/2022	R$ 95.274,00	R$ -	R$ 95.274,00
Pernoite nov/2022 (até 21/11)	R$ 61.305,00	R$ 10.050,00	R$ 51.255,00
Total TAC		**R$ 10.050,00**	**R$ 224.115,00**

OBS: A importância de R$10.050,00, cobrada no processo 20.22.0001.0007955.2023-86, foi liquidado no processo 20.22.0001.0032580.2023-49. Pois o período cobrado equivalente ao valor de R$10.050,00 já está abarcada pelo período de vigência do 6TA.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Julho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02689	25/08/23

Credor	Valor
16099194000164 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA	224.115,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e cento e quinze reais)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4320/64 (arts. 37; 60 a 64) c/c Lei Fluminense 287 (arts. 90 a 95).
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	25/08/2023	**Local de Entrega**	RIO DE JANEIRO
Processo	SEI 73211.2022-85	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2022.23004488	224.115,00

Cronograma

Agosto	224.115,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
38.154.505,94	0,00	0,00	37.930.390,94

Observação

DEA

Produtos

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 25/08/23 às 15:54.

Impresso por flavia martins de mello em 25/08/23 às 15:54.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2657

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02689	25/08/23

Credor	Valor
16099194000164 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA	224.115,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e cento e quinze reais)

Tipo de Empenho	NE Original

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	unidade	224.115,00	224.115,00

Descrição: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de sociedade empresária no ramo de Engenharia Civil, Elétrica e Mecânica especializada para prestar serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e readequação de espaços em todas as instalações do MPRJ. REF.: reembolso de despesas com pernoite dos meses de setembro, outubro e novembro/22.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de solicitação de reembolso de despesas com pernoites apresentada pela ELETRODATA ENGENHARIA LTDA referente a setembro, outubro e novembro/22, contrato 187/2020.

Conforme se observa, foi emitida a NE 2023NE02689 SEI 2655902 na conta de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA para fazer face a liquidação da despesa. Observamos, no entanto, que parte desta NE não será utilizada em face da glosa aplicada no montante de R$3.816,00 mencionada na MC SEI 2658566.

Sugerimos, portanto, o cancelamento do saldo da NE 2023NE02689 SEI2655902, tendo em vista que, conforme mencionado acima, o saldo restante de R$ 3.816,00 não será objeto de liquidação.

Altina Souza Ferreira - Matr. 8054

Ciente. De acordo.

À Sra. Diretora de Controle para ciência e apreciação. Em seguida, à **Gerência de Contabilidade** para cancelamento do saldo.

Ana Cristina C. Ribeiro - Matr. 3622

Gerente de Revisão e Liquidação

Documento assinado eletronicamente por **ALTINA SOUZA FERREIRA**, **Servidor**, em 06/12/2023, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 07/12/2023, às 00:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2923971** e o código CRC **8E3963D1**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2659

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Senhor Diretor de Orçamento e Finanças,

Trata-se de solicitação de reembolso de despesas com pernoites apresentada pela ELETRODATA ENGENHARIA LTDA referente a setembro, outubro e novembro/22, contrato 187/2020.

A teor da manifestação da Diretoria de Controle em doc. 2923971, sugerimos submeter o p.p. à consideração do Exmo. Senhor Secretário de Planejamento e Finanças, com vistas à autorização para cancelamento de saldo da NE 2023NE02689 no montante de R$ 3.816,00.

Flávio Siqueira da Silva

Gerente de Execução Orçamentária

Mat. 8005663

Ciente e de acordo.

À Secretaria de Planejamento e Finanças ante a informação supra.

Anmiel Siqueira de Carvalho

Diretor de Orçamento e Finanças

Mat. 3136

Autorizo o cancelamento de empenho como solicitado.

À Diretoria de Orçamento e Finanças e à Diretoria de controle, para as providências cabíveis.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO**, **Diretor**, em 13/12/2023, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 13/12/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2940039** e o código CRC **DC7E3BB0**.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Outubro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03706	13/12/23
Credor	**Valor**	
16099194000164 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA	3.816,00 (Três mil e oitocentos e dezesseis reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	
Anulação	2023NE02689	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4320/64 (arts. 37; 60 a 64) c/c Lei Fluminense 287 (arts. 90 a 95).
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	25/08/2023	**Local de Entrega**	RIO DE JANEIRO
Processo	SEI 73211.2022-85	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2022.23004488	3.816,00

Cronograma

Dezembro	3.816,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
2.014.581,78	0,00	0,00	2.018.397,78

Observação

CANCELAMENTO DO SALDO DO EMPENHO 2023NE02689

Emitido/contabilizado por CLAUDIA COSTA SANTOS em 13/12/23 às 18:50.

Impresso por CLAUDIA COSTA SANTOS em 13/12/23 às 18:50.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2661

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03706	13/12/23

Credor	Valor
16099194000164 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA	3.816,00 (Três mil e oitocentos e dezesseis reais)

Tipo de Empenho	NE Original
Anulação	2023NE02689

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	CANCELAMENTO	3.816,00	3.816,00

Descrição: CANCELAMENTO

Emitido/contabilizado por CLAUDIA COSTA SANTOS em 13/12/23 às 18:50.

Impresso por CLAUDIA COSTA SANTOS em 13/12/23 às 18:50.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 52.1 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

CARTA DE REQUERIMENTO DE PAGAMENTO: RETROATIVOS

Ao Ministério Público do Rio de Janeiro

Aos cuidados de Leonardo Lopes – Diretor de Operação e Manutenção

Assunto: Carta de Requerimento de Retroativos.

A Eletrodata Engenharia vem por meio desta, apresentar formalmente um requerimento de devolução dos proventos retroativos, referentes ao serviço de mão de obra de manutenção predial corretiva e preventiva, conforme estipulado no Contrato Nº 187/2020.
No valor total de R$ 2.640.975,00, a quantia em questão refere-se à Apostila 2021 (SEI 20.22.0001.0040173.2021-05). Através desta carta formalizamos este requerimento, a fim de garantir o cumprimento de todas as obrigações estabelecidas em contrato.

Angra dos Reis	R$ 19.195,80		Japeri	R$ 9.671,75		Porciúncula	R$ 9.523,09
Barra do Piraí	R$ 18.130,28		Laje do Muriaé	R$ 9.689,18		Rio de Janeiro	R$ 2.216.979,16
Belford Roxo	R$ 9.414,08		Macaé	R$ 19.157,53		São Fidélis	R$ 9.675,98
Cabo Frio	R$ 19.172,92		Maricá	R$ 9.462,52		São Gonçalo	R$ 27.141,93
Campos	R$ 27.404,52		Natividade	R$ 9.575,15		São João da Barra	R$ 9.672,36
Duque de Caxias	R$ 27.139,27		Niterói	R$ 27.365,64		Silva Jardim	R$ 9.632,26
Itaguaí	R$ 9.663,35		Nova Friburgo	R$ 19.255,88		Teresópolis	R$ 19.582,81
Italva	R$ 9.681,10		Nova Iguaçu	R$ 27.341,90		Três Rios	R$ 9.664,81
Itaperuna	R$ 19.255,11		Petrópolis	R$ 19.261,79		Volta Redonda	R$ 19.264,82

Rio de Janeiro, 25 de Julho de 2023.

GUILHERME FIUZA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: 2012106244
ELETRODATA ENGENHARIA LTDA.

_____

Eletrodata Engenharia Ltda.

Guilherme Fiuza dos Santos Christo

[ENGENHEIRO ELETRICISTA – Gerente de Contratos]

T: +55 71 3378 1010
eletrodata@eletrodataengenharia.com.br
eletrodataengenharia.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS Nº.45861, Série 2 , emitida em 21/07/2023

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço http://www.laurodefreitas.ba.gov.br ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota
202358574

Data e Hora de Emissão
21/07/2023 16:48:17

Código de Verificação
5EB7F4849

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **16.099.194/0001-64** Inscrição Estadual :

Inscrição **0000311227**

Nome/Razão **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVN Santos Dumont, 1883, ED AERO ESP EMP HOTEL SL 1023/1029**

Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**

CEP: **42702-400** Email: **faturamento@e3engenharia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : **28.305.936/0001-40**

Inscrição Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA, 370**

Bairro: **CENTRO** Município: **Rio De Janeiro** UF: **RJ**

CEP: **20020-080** PAÍS: Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Rio De Janeiro**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERV. CONTINUOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE READEQUACAO DE ESPACOS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA COM DEDICACAO EXCLUSIVA, NO MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO-RJ, CONFORME DISPOSITIVO CONTRATUAL N 187/2020; PROCESSO N: 20.22.0001.0005332.2020-09; P.ELETRONICO N 49/2020. REFERENTES AO PROCESSO DE REPACTUACAO 2021.

MAO DE OBRA: R$ 2.216.979,16

ALIQUOTA DE INSS 3,5%, CONFORME ART. 7, PARAG. 6 DA LEI 12.546/2011
Impostos federais: 4,65 IR:1,0

DEPOSITO: AG: 3673-0; C:C: 699003-7; BRADESCO
VENCIMENTO: 10/08/2023 ENGENHARIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA E CONGENERES

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R$ **2.216.979,16**

ATIVIDADE

0004221904 - Construção De Estações E Redes De Telecomunic

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISSQN Retido (R$)
0,00	**2.216.979,16**	**3,00**	**66509,37**	**Sim**

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IRRF (R$):	CSLL (R$):	OUTRAS RETENÇÕES (R$):
14.410,36	**66.509,37**	**77.594,27**	**22.169,79**	**22.169,79**	**0,00**

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R$ **1.947.616,21**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 07/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Percentual de Total da Dedução:

Autentique
Via QR Code

Diferença a pagar apurada pela GRL

REAJUSTE - EXERCÍCIO 2021

Município	jun/21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	Total Exerc. 2021
ANGRA DOS REIS	559,94	762,12	783,78	826,39	822,78	822,78	832,16	**5.409,95**
BARRA DO PIRAÍ	557,82	760,31	783,42	825,30	822,78	822,78	832,16	**5.404,57**
BELFORD ROXO	277,46	378,35	389,36	411,39	411,39	411,39	411,39	**2.690,73**
CABO FRIO	559,94	763,91	783,78	829,64	822,78	822,78	838,66	**5.421,49**
CAMPOS DOS GOYTACAZES	790,75	1.077,09	1.107,25	1.167,04	1.161,88	1.161,88	1.165,51	**7.631,38**
DUQUE DE CAXIAS	786,71	1.071,21	1.100,02	1.160,39	1.161,88	1.161,88	1.061,15	**7.503,24**
ITAGUAÍ	277,46	378,35	389,36	411,39	411,39	411,39	411,39	**2.690,73**
ITALVA	279,58	381,60	392,61	413,91	411,39	411,39	417,89	**2.708,37**
ITAPERUNA	558,62	763,20	785,22	828,55	822,78	822,78	824,22	**5.405,38**
JAPERI	277,46	378,35	389,36	411,39	411,39	411,39	411,39	**2.690,73**
LAJE DO MURIAÉ	279,58	381,60	392,61	414,28	411,39	411,39	412,83	**2.703,68**
MACAÉ	555,44	756,70	778,73	822,78	822,78	822,78	838,66	**5.397,87**
MARICÁ	120,92	302,68	389,36	411,39	411,39	411,39	419,33	**2.466,46**
NATIVIDADE	279,05	380,87	391,88	413,56	411,39	411,39	411,39	**2.699,53**
NITERÓI	790,32	1.081,23	1.113,18	1.172,43	1.161,88	1.161,88	1.178,03	**7.658,95**
NOVA FRIBURGO	554,91	756,70	778,73	822,78	822,78	822,78	838,66	**5.397,34**
NOVA IGUAÇU	788,97	1.076,80	1.107,31	1.166,18	1.161,88	1.161,88	1.171,53	**7.634,55**
PETRÓPOLIS	559,68	764,64	786,67	829,99	822,78	822,78	830,72	**5.417,26**
PORCIÚNCULA	187,00	381,60	392,61	413,91	411,39	411,39	412,83	**2.610,73**
RIO DE JANEIRO	63.180,06	86.334,61	89.302,06	94.689,06	94.084,67	95.007,51	95.405,20	**618.003,17**
SÃO FIDÉLIS	277,73	378,35	389,36	411,39	411,39	411,39	411,39	**2.691,00**
SÃO GONÇALO	789,14	1.074,36	1.104,16	1.164,47	1.161,88	1.161,88	1.162,15	**7.618,04**
SÃO JOÃO DA BARRA	277,73	378,35	389,36	411,39	411,39	411,39	411,39	**2.691,00**
SILVA JARDIM	277,99	378,35	389,36	411,39	411,39	411,39	411,39	**2.691,26**
TERESÓPOLIS	559,68	760,31	778,73	809,06	822,78	822,78	838,66	**5.392,00**
TRÊS RIOS	277,46	378,35	387,68	411,39	411,39	411,39	413,91	**2.691,57**
VOLTA REDONDA	557,56	762,47	785,22	827,47	807,30	822,78	830,72	**5.393,53**
Total	**75.238,96**	**103.042,46**	**106.561,19**	**112.888,31**	**112.220,29**	**113.158,61**	**113.604,71**	**736.714,52**

REAJUSTE - EXERCÍCIO 2022

Município	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	Total Exerc. 2022
ANGRA DOS REIS	764,08	815,30	822,78	822,78	822,78	713,84	822,78	822,78	822,78	822,78	822,78	822,78	**9.698,24**
BARRA DO PIRAÍ	666,96	413,91	411,82	822,78	822,78	822,78	822,78	822,78	754,22	822,78	822,78	822,78	**8.829,15**
BELFORD ROXO	345,11	411,39	411,39	411,39	398,07	411,58	411,39	411,39	411,39	411,39	301,69	411,39	**4.747,57**
CABO FRIO	796,73	818,54	823,14	822,86	822,92	810,08	822,78	822,78	822,78	781,64	822,78	809,06	**9.776,09**
CAMPOS DOS GOYTACAZES	1.247,88	1.159,86	1.135,01	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	**13.999,67**
DUQUE DE CAXIAS	1.165,46	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,92	1.162,17	1.161,88	1.139,28	1.148,16	1.161,88	1.161,88	**13.910,15**
ITAGUAÍ	411,39	411,39	411,39	411,47	411,47	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	**4.936,84**
ITALVA	412,47	415,36	411,39	411,39	411,39	411,63	411,63	411,39	411,39	411,39	397,67	411,39	**4.928,49**
ITAPERUNA	785,18	829,99	822,77	822,95	809,46	822,78	822,78	809,06	822,78	822,78	822,78	822,78	**9.816,08**
JAPERI	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	**4.936,68**
LAJE DO MURIAÉ	412,12	415,00	411,39	411,39	411,39	411,39	411,63	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	**4.941,26**
MACAÉ	838,66	618,16	822,78	822,88	822,78	822,78	822,78	809,06	822,78	822,78	822,78	822,78	**9.671,00**
MARICÁ	419,33	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	**4.944,62**
NATIVIDADE	412,47	414,28	302,09	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	**4.831,35**
NITERÓI	1.179,22	1.169,96	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.162,12	1.162,12	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	**13.968,46**
NOVA FRIBURGO	838,66	825,30	822,78	822,78	822,78	822,78	823,16	822,78	822,78	809,06	754,22	822,78	**9.809,86**
NOVA IGUAÇU	1.171,95	1.169,33	1.135,37	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.162,12	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	**13.933,81**
PETRÓPOLIS	834,69	829,28	823,14	822,78	795,55	755,06	781,67	822,78	822,78	822,78	822,78	822,78	**9.756,06**
PORCIÚNCULA	411,75	346,19	411,75	411,39	411,47	411,58	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	**4.872,48**
RIO DE JANEIRO	94.305,19	94.328,80	93.840,27	94.964,10	92.931,72	93.733,44	93.607,12	96.000,53	95.134,32	94.484,25	94.913,45	94.951,44	**1.133.194,63**
SÃO FIDÉLIS	412,12	413,91	412,12	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	**4.940,66**
SÃO GONÇALO	1.168,38	1.169,26	1.161,88	1.148,26	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.120,74	**13.901,68**
SÃO JOÃO DA BARRA	411,75	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	**4.937,04**
SILVA JARDIM	412,12	411,39	411,39	411,39	411,39	370,42	411,63	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	**4.896,68**
TERESÓPOLIS	838,66	809,16	809,81	822,92	672,01	741,44	822,78	822,78	822,78	822,78	822,78	822,78	**9.630,69**
TRÊS RIOS	412,12	411,39	411,39	411,42	411,42	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	**4.937,47**
VOLTA REDONDA	833,97	826,75	822,78	822,78	809,30	823,07	822,92	740,50	822,78	822,78	822,78	822,78	**9.793,19**
Total	**112.319,81**	**111.829,95**	**111.406,56**	**113.102,18**	**110.865,03**	**111.574,06**	**111.719,12**	**114.041,91**	**113.194,26**	**112.566,77**	**112.872,57**	**113.047,68**	**1.348.539,91**

REAJUSTE - EXERCÍCIO 2023

Município	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	Total Exerc. 2023
ANGRA DOS REIS	822,78	821,94	822,78	822,78	822,78	**4.113,06**
BARRA DO PIRAÍ	822,78	822,78	809,06	644,51	822,78	**3.921,91**
BELFORD ROXO	411,39	411,39	411,39	411,39	342,83	**1.988,39**
CABO FRIO	726,79	822,78	822,78	822,78	822,78	**4.017,91**
CAMPOS DOS GOYTACAZES	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	**5.809,40**
DUQUE DE CAXIAS	1.161,88	1.135,69	1.142,90	1.160,23	1.160,94	**5.761,64**
ITAGUAÍ	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	**2.056,95**
ITALVA	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	**2.056,95**
ITAPERUNA	822,78	822,78	822,78	822,78	767,92	**4.059,04**
JAPERI	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	**2.056,95**
LAJE DO MURIAÉ	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	**2.056,95**
MACAÉ	822,78	822,78	822,78	822,78	822,78	**4.113,90**
MARICÁ	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	**2.056,95**
NATIVIDADE	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	**2.056,95**
NITERÓI	1.161,88	1.161,88	1.126,63	1.161,88	1.161,88	**5.774,15**
NOVA FRIBURGO	822,78	822,78	822,78	822,78	822,78	**4.113,90**
NOVA IGUAÇU	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	**5.809,40**
PETRÓPOLIS	822,78	822,78	822,78	822,78	822,78	**4.113,90**
PORCIÚNCULA	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	**2.056,95**
RIO DE JANEIRO	94.724,60	94.826,47	92.983,16	94.523,77	94.420,59	**471.478,59**
SÃO FIDÉLIS	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	**2.056,95**
SÃO GONÇALO	1.012,31	1.160,13	1.161,88	1.161,88	1.161,88	**5.658,08**
SÃO JOÃO DA BARRA	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	**2.056,95**
SILVA JARDIM	411,39	18,51	411,39	411,39	411,39	**1.664,07**
TERESÓPOLIS	822,78	822,78	822,78	822,78	822,78	**4.113,90**
TRÊS RIOS	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	**2.056,95**
VOLTA REDONDA	822,78	822,78	822,78	822,78	822,78	**4.113,90**
Total	**112.630,14**	**112.555,91**	**111.066,31**	**112.494,95**	**112.447,33**	561.194,64

RESUMO VALORES APURADOS PELA GRL

Município	Exercício de 2021	Exercício de 2022	Exercício de 2023	Total
ANGRA DOS REIS	5.409,95	9.698,24	4.113,06	**19.221,25**
BARRA DO PIRAÍ	5.404,57	8.829,15	3.921,91	**18.155,63**
BELFORD ROXO	2.690,73	4.747,57	1.988,39	**9.426,69**
CABO FRIO	5.421,49	9.776,09	4.017,91	**19.215,49**
CAMPOS DOS GOYTACAZES	7.631,38	13.999,67	5.809,40	**27.440,45**
DUQUE DE CAXIAS	7.503,24	13.910,15	5.761,64	**27.175,03**
ITAGUAÍ	2.690,73	4.936,84	2.056,95	**9.684,52**
ITALVA	2.708,37	4.928,49	2.056,95	**9.693,81**
ITAPERUNA	5.405,38	9.816,08	4.059,04	**19.280,51**
JAPERI	2.690,73	4.936,68	2.056,95	**9.684,36**
LAJE DO MURIAÉ	2.703,68	4.941,26	2.056,95	**9.701,89**
MACAÉ	5.397,87	9.671,00	4.113,90	**19.182,76**
MARICÁ	2.466,46	4.944,62	2.056,95	**9.468,03**
NATIVIDADE	2.699,53	4.831,35	2.056,95	**9.587,83**
NITERÓI	7.658,95	13.968,46	5.774,15	**27.401,56**
NOVA FRIBURGO	5.397,34	9.809,86	4.113,90	**19.321,10**
NOVA IGUAÇU	7.634,55	13.933,81	5.809,40	**27.377,77**
PETRÓPOLIS	5.417,26	9.756,06	4.113,90	**19.287,21**
PORCIÚNCULA	2.610,73	4.872,48	2.056,95	**9.540,16**
RIO DE JANEIRO	618.003,17	1.133.194,63	471.478,59	**2.222.676,39**
SÃO FIDÉLIS	2.691,00	4.940,66	2.056,95	**9.688,61**
SÃO GONÇALO	7.618,04	13.901,68	5.658,08	**27.177,80**
SÃO JOÃO DA BARRA	2.691,00	4.937,04	2.056,95	**9.684,99**
SILVA JARDIM	2.691,26	4.896,68	1.664,07	**9.252,01**
TERESÓPOLIS	5.392,00	9.630,69	4.113,90	**19.136,59**
TRÊS RIOS	2.691,57	4.937,47	2.056,95	**9.685,99**
VOLTA REDONDA	5.393,53	9.793,19	4.113,90	**19.300,62**
Total	**736.714,52**	**1.348.539,91**	**561.194,64**	**2.646.449,05**

Diferença a pagar apurada pela ELETRODATA

REAJUSTE - EXERCÍCIO 2021

Município	jun/21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	Total Exerc. 2021
ANGRA DOS REIS	534,49	762,12	783,78	826,39	822,78	822,78	832,16	**5.384,50**
BARRA DO PIRAÍ	532,47	760,31	783,42	825,30	822,78	822,78	832,16	**5.379,22**
BELFORD ROXO	264,85	378,35	389,36	411,39	411,39	411,39	411,39	**2.678,12**
CABO FRIO	534,49	763,91	783,78	829,64	822,78	822,78	838,66	**5.396,04**
CAMPOS DOS GOYTACAZES	754,81	1.077,09	1.107,24	1.167,04	1.161,88	1.161,88	1.165,51	**7.595,45**
DUQUE DE CAXIAS	750,95	1.071,21	1.100,02	1.160,39	1.161,88	1.161,88	1.061,15	**7.467,48**
ITAGUAÍ	264,85	378,35	389,36	411,39	411,39	411,39	411,39	**2.678,12**
ITALVA	266,87	381,60	392,61	413,91	411,39	411,39	417,89	**2.695,66**
ITAPERUNA	533,23	763,20	785,23	828,55	822,78	822,78	824,22	**5.379,98**
JAPERI	264,85	378,35	389,36	411,39	411,39	411,39	411,39	**2.678,12**
LAJE DO MURIAÉ	266,87	381,60	392,61	414,28	411,39	411,39	412,83	**2.690,97**
MACAÉ	530,20	756,70	778,73	822,78	822,78	822,78	838,66	**5.372,63**
MARICÁ	115,40	302,68	389,36	411,39	411,39	411,39	419,33	**2.460,95**
NATIVIDADE	266,36	380,87	391,88	413,56	411,39	411,39	411,39	**2.686,85**
NITERÓI	754,40	1.081,23	1.113,18	1.172,43	1.161,88	1.161,88	1.178,03	**7.623,03**
NOVA FRIBURGO	529,69	756,70	778,73	822,78	822,78	822,78	838,66	**5.372,12**
NOVA IGUAÇU	753,11	1.076,80	1.107,31	1.166,18	1.161,88	1.161,88	1.171,53	**7.598,69**
PETRÓPOLIS	534,24	764,64	786,67	829,99	822,78	822,78	830,72	**5.391,82**
PORCIÚNCULA	178,50	381,60	392,61	413,91	411,39	411,39	412,83	**2.602,23**
RIO DE JANEIRO	60.349,67	85.428,04	88.521,89	93.836,39	94.084,67	94.981,00	94.497,45	**611.699,10**
SÃO FIDÉLIS	265,10	378,35	389,36	411,39	411,39	411,39	411,39	**2.678,37**
SÃO GONÇALO	753,27	1.074,36	1.104,16	1.164,47	1.161,88	1.161,88	1.162,15	**7.582,17**
SÃO JOÃO DA BARRA	265,10	378,35	389,36	411,39	411,39	411,39	411,39	**2.678,37**
SILVA JARDIM	265,36	378,35	389,36	411,39	411,39	411,39	411,39	**2.678,63**
TERESÓPOLIS	534,24	760,31	778,73	809,06	822,78	822,78	838,66	**5.366,56**
TRÊS RIOS	264,85	378,35	387,68	411,39	411,39	411,39	413,91	**2.678,95**
VOLTA REDONDA	532,22	762,47	785,23	827,47	807,30	822,78	830,72	**5.368,18**
Total	**71.860,40**	**102.135,89**	**105.781,02**	**112.035,64**	**112.220,29**	**113.132,10**	**112.696,96**	**729.862,31**

REAJUSTE - EXERCÍCIO 2022

Município	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	Total Exerc. 2022
ANGRA DOS REIS	764,08	815,30	822,78	822,78	822,78	713,84	822,78	822,78	822,78	822,78	822,78	822,78	9.698,24
BARRA DO PIRAÍ	666,96	413,91	411,82	822,78	822,78	822,78	822,78	822,78	754,22	822,78	822,78	822,78	8.829,15
BELFORD ROXO	345,11	411,39	411,39	411,39	398,07	411,58	411,39	411,39	411,39	411,39	301,69	411,39	4.747,57
CABO FRIO	796,73	818,54	823,14	822,86	805,80	810,08	822,78	822,78	822,78	781,64	822,78	809,06	9.758,97
CAMPOS DOS GOYTACAZES	1.247,88	1.159,86	1.135,01	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	13.999,67
DUQUE DE CAXIAS	1.165,46	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,92	1.162,17	1.161,88	1.139,28	1.148,16	1.161,88	1.161,88	13.910,15
ITAGUAÍ	411,39	411,39	411,39	411,47	402,91	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	4.928,28
ITALVA	412,47	415,36	411,39	411,39	411,39	411,63	411,63	411,39	411,39	411,39	397,67	411,39	4.928,49
ITAPERUNA	785,18	829,99	822,77	822,95	809,46	822,78	822,78	809,06	822,78	822,78	822,78	822,78	9.816,09
JAPERI	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	4.936,68
LAJE DO MURIAÉ	412,12	415,00	411,39	411,39	411,39	411,39	411,63	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	4.941,26
MACAÉ	838,66	618,16	822,78	822,88	822,78	822,78	822,78	809,06	822,78	822,78	822,78	822,78	9.671,00
MARICÁ	419,33	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	4.944,62
NATIVIDADE	412,47	414,28	302,09	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	4.831,35
NITERÓI	1.179,22	1.169,96	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.162,12	1.162,12	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	13.968,46
NOVA FRIBURGO	838,66	825,30	822,78	822,78	822,78	822,78	783,16	822,78	822,78	809,06	754,22	822,78	9.769,86
NOVA IGUAÇU	1.171,95	1.169,33	1.135,37	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.162,12	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	13.933,81
PETRÓPOLIS	834,69	829,28	823,14	822,78	795,55	755,06	781,67	822,78	822,78	822,78	822,78	822,78	9.756,07
PORCIÚNCULA	411,75	346,19	411,75	411,39	402,91	411,58	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	4.863,91
RIO DE JANEIRO	94.187,54	93.191,85	92.835,33	94.165,11	93.433,81	93.753,15	93.607,12	96.000,53	96.193,88	97.327,67	94.727,69	94.913,52	1.134.337,20
SÃO FIDÉLIS	412,12	413,91	412,12	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	4.940,66
SÃO GONÇALO	1.168,38	1.169,26	1.161,88	1.148,26	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.120,74	13.901,68
SÃO JOÃO DA BARRA	411,75	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	4.937,04
SILVA JARDIM	412,12	411,39	411,39	411,39	411,39	370,42	411,63	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	4.896,68
TERESÓPOLIS	838,66	809,16	809,81	822,92	672,01	1.243,11	792,78	822,78	822,78	822,78	822,78	822,78	10.102,35
TRÊS RIOS	412,12	411,39	411,39	411,42	402,86	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	4.928,91
VOLTA REDONDA	833,97	826,75	822,78	822,78	798,85	823,07	822,92	740,50	822,78	822,78	822,78	822,78	9.782,74
Total	**112.202,16**	**110.693,00**	**110.401,62**	**112.303,19**	**111.313,87**	**112.095,44**	**111.649,12**	**114.041,91**	**114.253,82**	**115.410,19**	**112.686,81**	**113.009,76**	**1.350.060,89**

REAJUSTE - EXERCÍCIO 2023

Município	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	Total Exerc. 2023
ANGRA DOS REIS	822,78	821,94	822,78	822,78	822,78	**4.113,06**
BARRA DO PIRAÍ	822,78	822,78	809,06	644,51	822,78	**3.921,91**
BELFORD ROXO	411,39	411,39	411,39	411,39	342,83	**1.988,39**
CABO FRIO	726,79	822,78	822,78	822,78	822,78	**4.017,91**
CAMPOS DOS GOYTACAZES	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	**5.809,40**
DUQUE DE CAXIAS	1.161,88	1.135,69	1.142,90	1.160,23	1.160,94	**5.761,64**
ITAGUAÍ	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	**2.056,95**
ITALVA	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	**2.056,95**
ITAPERUNA	822,78	822,78	822,78	822,78	767,92	**4.059,04**
JAPERI	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	**2.056,95**
LAJE DO MURIAÉ	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	**2.056,95**
MACAÉ	822,78	822,78	822,78	822,78	822,78	**4.113,90**
MARICÁ	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	**2.056,95**
NATIVIDADE	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	**2.056,95**
NITERÓI	1.161,88	1.161,88	1.126,63	1.161,88	1.161,88	**5.774,15**
NOVA FRIBURGO	822,78	822,78	822,78	822,78	822,78	**4.113,90**
NOVA IGUAÇU	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	1.161,88	**5.809,40**
PETRÓPOLIS	822,78	822,78	822,78	822,78	822,78	**4.113,90**
PORCIÚNCULA	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	**2.056,95**
RIO DE JANEIRO	94.188,87	94.826,47	92.983,16	94.523,77	94.420,59	**470.942,86**
SÃO FIDÉLIS	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	**2.056,95**
SÃO GONÇALO	1.012,31	1.160,13	1.161,88	1.161,88	1.161,88	**5.658,08**
SÃO JOÃO DA BARRA	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	**2.056,95**
SILVA JARDIM	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	**2.056,95**
TERESÓPOLIS	822,78	822,78	822,78	822,78	822,78	**4.113,90**
TRÊS RIOS	411,39	411,39	411,39	411,39	411,39	**2.056,95**
VOLTA REDONDA	822,78	822,78	822,78	822,78	822,78	**4.113,90**
Total	**112.094,41**	**112.948,79**	**111.066,31**	**112.494,96**	**112.447,33**	**561.051,80**

RESUMO VALORES APURADOS PELA ELETRODATA

Município	Exercício de 2021	Exercício de 2022	Exercício de 2023	Total
ANGRA DOS REIS	5.384,50	9.698,24	4.113,06	19.195,80
BARRA DO PIRAÍ	5.379,22	8.829,15	3.921,91	18.130,28
BELFORD ROXO	2.678,12	4.747,57	1.988,39	9.414,08
CABO FRIO	5.396,04	9.758,97	4.017,91	19.172,92
CAMPOS DOS GOYTACAZES	7.595,45	13.999,67	5.809,40	27.404,52
DUQUE DE CAXIAS	7.467,48	13.910,15	5.761,64	27.139,27
ITAGUAÍ	2.678,12	4.928,28	2.056,95	9.663,35
ITALVA	2.695,66	4.928,49	2.056,95	9.681,10
ITAPERUNA	5.379,98	9.816,09	4.059,04	19.255,11
JAPERI	2.678,12	4.936,68	2.056,95	9.671,75
LAJE DO MURIAÉ	2.690,97	4.941,26	2.056,95	9.689,18
MACAÉ	5.372,63	9.671,00	4.113,90	19.157,53
MARICÁ	2.460,95	4.944,62	2.056,95	9.462,52
NATIVIDADE	2.686,85	4.831,35	2.056,95	9.575,15
NITERÓI	7.623,03	13.968,46	5.774,15	27.365,64
NOVA FRIBURGO	5.372,12	9.769,86	4.113,90	19.255,88
NOVA IGUAÇU	7.598,69	13.933,81	5.809,40	27.341,90
PETRÓPOLIS	5.391,82	9.756,07	4.113,90	19.261,79
PORCIÚNCULA	2.602,23	4.863,91	2.056,95	9.523,09
RIO DE JANEIRO	611.699,10	1.134.337,20	470.942,86	2.216.979,16
SÃO FIDÉLIS	2.678,37	4.940,66	2.056,95	9.675,98
SÃO GONÇALO	7.582,17	13.901,68	5.658,08	27.141,93
SÃO JOÃO DA BARRA	2.678,37	4.937,04	2.056,95	9.672,36
SILVA JARDIM	2.678,63	4.896,68	2.056,95	9.632,26
TERESÓPOLIS	5.366,56	10.102,35	4.113,90	19.582,81
TRÊS RIOS	2.678,95	4.928,91	2.056,95	9.664,81
VOLTA REDONDA	5.368,18	9.782,74	4.113,90	19.264,82
Total	**729.862,30**	**1.350.060,89**	**561.051,80**	**2.640.974,99**

Confronto vl. apurado GRL x ELETRODATA

Município	Total devido apurado pela GRL	Total devido apurado pela Eletrodata	Cobrança a maior	Cobrança a menor	Valor a glosar	Valor a liquidar
ANGRA DOS REIS	19.221,25	19.195,80	-	25,45	-	19.195,80
BARRA DO PIRAÍ	18.155,63	18.130,28	-	25,35	-	18.130,28
BELFORD ROXO	9.426,69	9.414,08	-	12,61	-	9.414,08
CABO FRIO	19.215,49	19.172,92	-	42,57	-	19.172,92
CAMPOS DOS GOYTACAZES	27.440,45	27.404,52	-	35,93	-	27.404,52
DUQUE DE CAXIAS	27.175,03	27.139,27	-	35,76	-	27.139,27
ITAGUAÍ	9.684,52	9.663,35	-	21,17	-	9.663,35
ITALVA	9.693,81	9.681,10	-	12,71	-	9.681,10
ITAPERUNA	19.280,51	19.255,11	-	25,40	-	19.255,11
JAPERI	9.684,36	9.671,75	-	12,61	-	9.671,75
LAJE DO MURIAÉ	9.701,89	9.689,18	-	12,71	-	9.689,18
MACAÉ	19.182,76	19.157,53	-	25,23	-	19.157,53
MARICÁ	9.468,03	9.462,52	-	5,51	-	9.462,52
NATIVIDADE	9.587,83	9.575,15	-	12,68	-	9.575,15
NITERÓI	27.401,56	27.365,64	-	35,92	-	27.365,64
NOVA FRIBURGO	19.321,10	19.255,88	-	65,22	-	19.255,88
NOVA IGUAÇU	27.377,77	27.341,90	-	35,87	-	27.341,90
PETRÓPOLIS	19.287,21	19.261,79	-	25,42	-	19.261,79
PORCIÚNCULA	9.540,16	9.523,09	-	17,07	-	9.523,09
RIO DE JANEIRO	2.222.676,39	2.216.979,16	-	5.697,23	-	2.216.979,16
SÃO FIDÉLIS	9.688,61	9.675,98	-	12,63	-	9.675,98
SÃO GONÇALO	27.177,80	27.141,93	-	35,87	-	27.141,93
SÃO JOÃO DA BARRA	9.684,99	9.672,36	-	12,63	-	9.672,36
SILVA JARDIM	9.252,01	9.632,26	380,25	-	380,25	9.252,01
TERESÓPOLIS	19.136,59	19.582,81	446,22	-	446,22	19.136,59
TRÊS RIOS	9.685,99	9.664,81	-	21,18	-	9.664,81
VOLTA REDONDA	19.300,62	19.264,82	-	35,80	-	19.264,82
Total	**2.646.449,05**	**2.640.974,99**	**826,47**	**6.300,53**	**826,47**	**2.640.148,52**

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - LIQUIDAÇÃO												
ELETRODATA ENGENHARIA LTDA												
CNPJ: 16.099.194/0001-64												
Competência	**NF**	**Data Emissão da NF**	**SEI NF**	**Município**	**Valor da NF**	**Glosa - diferença apurada pela GRL - vide MC SEI 2579431**	**Glosa falta de saldo NE (vide obs)**	**Valor Bruto após Glosas**	**Retenção ISS**	**Retenção INSS**	**Retenção IR**	**Valor Líquido**
Dif. Reajuste jun/21 a mai/23	202358595	21/07/2023	2567618	ANGRA DOS REIS	19.195,80	-		19.195,80	1.247,73	671,85	191,95	17.084,27
Dif. Reajuste jun/21 a mai/23	202358594	21/07/2023	2567747	BARRA DO PIRAÍ	18.130,28	-		18.130,28	1.178,47	634,56	181,30	16.135,95
Dif. Reajuste jun/21 a mai/23	202358570	21/07/2023	2568124	BELFORD ROXO	9.414,08	-		9.414,08	611,92	329,49	94,14	8.378,53
Dif. Reajuste jun/21 a mai/23	202358591	21/07/2023	2567759	CABO FRIO	19.172,92	-		19.172,92	1.246,24	671,05	191,72	17.063,91
Dif. Reajuste jun/21 a mai/23	202358590	21/07/2023	2567762	CAMPOS DOS GOYTACAZES	27.404,52	-		27.404,52	1.781,29	959,16	274,04	24.390,03
Dif. Reajuste jun/21 a mai/23	202358589	21/07/2023	2567767	DUQUE DE CAXIAS	27.139,27	-		27.139,27	1.764,05	949,87	271,39	24.153,96
Dif. Reajuste jun/21 a mai/23	202358588	21/07/2023	2567775	ITAGUAÍ	9.663,35	-		9.663,35	628,12	338,22	96,63	8.600,38
Dif. Reajuste jun/21 a mai/23	202358587	21/07/2023	2567781	ITALVA	9.681,10	-		9.681,10	629,27	338,84	96,81	8.616,18
Dif. Reajuste jun/21 a mai/23	202358584	21/07/2023	2567951	ITAPERUNA	19.255,11	-		19.255,11	1.251,58	673,93	192,55	17.137,05
Dif. Reajuste jun/21 a mai/23	202358569	21/07/2023	2568128	JAPERI	9.671,75	-		9.671,75	628,66	338,51	96,71	8.607,87
Dif. Reajuste jun/21 a mai/23	202358593	21/07/2023	2567751	LAJE DO MURIAÉ	9.689,18	-		9.689,18	629,80	339,12	96,89	8.623,37
Dif. Reajuste jun/21 a mai/23	202358592	21/07/2023	2567756	MACAÉ	19.157,53	-		19.157,53	1.245,24	670,51	191,57	17.050,21
Dif. Reajuste jun/21 a mai/23	202358586	21/07/2023	2567900	MARICÁ	9.462,52	-		9.462,52	615,06	331,19	94,62	8.421,65
Dif. Reajuste jun/21 a mai/23	202358585	21/07/2023	2567937	NATIVIDADE	9.575,15	-		9.575,15	622,38	335,13	95,75	8.521,89
Dif. Reajuste jun/21 a mai/23	202358583	21/07/2023	2567967	NITERÓI	27.365,64	-		27.365,64	1.778,77	957,80	273,65	24.355,42
Dif. Reajuste jun/21 a mai/23	202358582	21/07/2023	2567971	NOVA FRIBURGO	19.255,88	-		19.255,88	1.251,63	673,96	192,55	17.137,74
Dif. Reajuste jun/21 a mai/23	202358581	21/07/2023	2567976	NOVA IGUAÇU	27.341,90	-		27.341,90	1.777,22	956,97	273,41	24.334,30
Dif. Reajuste jun/21 a mai/23	202358580	21/07/2023	2567992	PETRÓPOLIS	19.261,79	-		19.261,79	1.252,02	674,16	192,61	17.143,00
Dif. Reajuste jun/21 a mai/23	202358579	21/07/2023	2567995	PORCIÚNCULA	9.523,09	-		9.523,09	619,00	333,31	95,23	8.475,55
Dif. Reajuste jun/21 a mai/23	202358574	21/07/2023	2568068	RIO DE JANEIRO	2.216.979,16	-	R$ 1.170.039,02	1.046.940,14	-	77.594,27	22.169,79	947.176,08
Dif. Reajuste jun/21 a mai/23	202358578	21/07/2023	2568006	SÃO FIDÉLIS	9.675,98	-		9.675,98	628,94	338,66	96,75	8.611,63
Dif. Reajuste jun/21 a mai/23	202358573	21/07/2023	2568100	SÃO GONÇALO	27.141,93	-		27.141,93	1.764,23	949,97	271,41	24.156,32
Dif. Reajuste jun/21 a mai/23	202358572	21/07/2023	2568109	SÃO JOÃO DA BARRA	9.672,36	-		9.672,36	628,70	338,53	96,72	8.608,41
Dif. Reajuste jun/21 a mai/23	202358571	21/07/2023	2568123	SILVA JARDIM	9.632,26	380,25		9.252,01	626,10	337,13	96,32	8.192,46
Dif. Reajuste jun/21 a mai/23	202358577	21/07/2023	2568011	TERESÓPOLIS	19.582,81	446,22		19.136,59	1.272,88	685,40	195,82	16.982,49
Dif. Reajuste jun/21 a mai/23	202358575	21/07/2023	2568028	TRÊS RIOS	9.664,81	-		9.664,81	628,21	338,27	96,64	8.601,69
Dif. Reajuste jun/21 a mai/23	202358576	21/07/2023	2568018	VOLTA REDONDA	19.264,82	-		19.264,82	1.252,21	674,27	192,64	17.145,70
Total					**2.640.974,99**	**826,47**	**1.170.039,02**	**1.470.109,50**	**27.559,72**	**92.434,13**	**26.409,61**	**1.323.706,04**

NE	Vl. Bruto	Retenção ISS	Retenção INSS	Retenção IR	Valor Líquido
2022NE00608	909.884,17				909.884,17
2023NE00085	560.225,33	27.559,72	92.434,13	26.409,61	413.821,87

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2671

Total	**1.470.109,50**	**27.559,72**	**92.434,13**	**26.409,61**	**1.323.706,04**

Atesto Despacho/Informação SEI 2560063

Validação das notas fiscais acima no site das prefeituras em 01/08/2023

MC EFD-Reinf SEI 2581077

Regularidade Fiscal		
Certidões	**Validade**	**SEI**
Federal	09/01/2024	2568585
Trabalhista	30/12/2023	2568607
Estadual	02/09/2023	2568590
Dívida Ativa Estadual	02/09/2023	2568590
Municipal	11/09/2023	2568602
Dívida Ativa Municipal	11/09/2023	2568602
Regularidade FGTS	17/08/2023	2568616

OBS:

Trata-se de diferença referente ao reajuste de junho de 2021 a maio de 2023, sendo:

Competência	**Valor devido (vide SEI 2579431)**
Exercício de 2021	729.862,30
Exercício de 2022	1.350.060,89
Exercício de 2023	560.225,33
Total	**2.640.148,52**

As parcelas referentes a diferença do exercício de 2021 (R$ 729.862,30) e parte da diferença do exercício de 2022 (R$ 440.176,72) serão liquidadas posteriormente através de reconhecimento de dívida, tendo em vista a falta de saldo de empenho para liquidação destas despesas. Portanto, estamos glosando na liquidação supramencionada a importância de R$ 1.170.039,02 referente a estes valores.

O valor devido será liquidado da seguinte forma:

Competência	**Valor devido**	**Liquidação**		**Total liquidado**	**Total a liquidar atraves de reconhecimento de divida**
		2022NE00608	**2023NE00085**		
Exercício de 2021	729.862,30	-	-	-	729.862,30
Exercício de 2022	1.350.060,89	909.884,17	-	909.884,17	440.176,72
Exercício de 2023	560.225,33		560.225,33	560.225,33	-
Total	**2.640.148,52**	**909.884,17**	**560.225,33**	**1.470.109,50**	**1.170.039,02**

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2672



Documento assinado eletronicamente por **ALTINA SOUZA FERREIRA**, **Servidor**, em 01/08/2023, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2580962** e o código CRC **EAFD6952**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de cobrança de diferença devida e empresa ELETRODATA ENGENHARIA LTDA em face do reajuste concedido através da Apostila 2021/2022 (2397403).

Apuramos que o valor devido a empresa era de R$ 2.640.148,52 (vide MC SEI 2579431 - pag 05).
Esta despesa foi parcialmente liquidada (R$ 1.470.109,50) através das NL´s 2023NL04841 e 2023NL04842 - SEI 2583276 e 2583278, restando a liquidação do montante de R$ 1.170.039,02 referente a diferença do reajuste relativos aos exercícios de 2021 e 2022, conforme informado na MC SEI 2580962.

Tendo em vista que que não dispomos de saldo de NE para viabilizar a liquidação deste montante (R$ 1.170.039,02), faz-se necessário, s.m.e., o reconhecimento da dívida.

Diante de todo exposto, à Diretora de Controle para ciência e apreciação, com sugestão de envio ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para verificar a possibilidade do **reconhecimento de dívida, no montante de R$ 1.170.039,02** (um milhão, cento e setenta mil trinta e nove reais e dois centavos) **em favor da empresa ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**, com intuito de viabilizar a iquidação da diferença de reajuste de 2021 e 2022 apontada na MC SEI 2580962

.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - matr. 3622

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 08/11/2023, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2848579** e o código CRC **0F7AD91A**.

20.22.0001.0041630.2023-42 2848579v9

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2674

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0041630.2023-42

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, no montante de R$ 1.170.039,02 (um milhão, cento e setenta mil e trinta e nove reais e dois centavos), em face do reajuste concedido através da Apostila 2021/2022 (2397403), referente ao serviço de mão de obra de manutenção predial corretiva e preventiva.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2848579, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 20.22.0001.0006742.2024-587 pg. 2675

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 21/11/2023, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 21/11/2023, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2850976** e o código CRC **0B18E761**.

20.22.0001.0041630.2023-42 2850976v4

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2676

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2850976 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 1.170.039,02 (um milhão, cento e setenta mil e trinta e nove reais e dois centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, em face do reajuste concedido através da Apostila 2021/2022 (2397403), referente ao serviço de mão de obra de manutenção predial corretiva e preventiva.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0041630.2023-42 – Reconheço a dívida em favor de ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 1.170.039,02 (um milhão, cento e setenta mil e trinta e nove reais e dois centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, em face do reajuste concedido através da Apostila 2021/2022, referente ao serviço de mão de obra de manutenção predial corretiva e preventiva.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 21/11/2023, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2850988** e o código CRC **1952B323**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2677

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2678

61.2023.8.19.0209 - TC nº 013-02595/2023) - Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça junto ao IX Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital para seguir oficiando nos autos.

Processo SEI nº 20.22.0001.0065388.2023-37 (MPRJ 2023.00039451) (Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo do Rio de Janeiro - Ref.: MPRJ 2018.00213185 e MPRJ 2018.00783686) - Declaro a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo do Rio de Janeiro para seguir oficiando nos autos.

DE 19.11.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0067401.2023-06 (Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 035-11429/2023) - Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da Área Oeste e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando nos autos.

Processo SEI nº 20.22.0001.0062726.2023-34 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 013-03170/2020) - Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando nos autos.

Processo Eletrônico nº 0020234-24.2021.8.19.0014, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes. (IP nº 134-00317/2016) - Não confirmo a recusa do oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal, determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para inaugurar as tratativas de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0003122-76.2020.8.19.0014, distribuído ao Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes. (IP nº 146-00481/2018) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

DE 21.11.2023

Processo Judicial Eletrônico nº 0922306-27.2023.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 26ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 010-08408/2023) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES

DECISÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DE 13.11.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0055684.2023-48 - Pedido de cancelamento de anotação de penalidade disciplinar nos assentamentos funcionais de membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Advogado: Sem Advogado. Relator: Procurador de Justiça Sávio Renato Bittencourt Soares Silva. O Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão realizada no dia 13 de novembro de 2023, decidiu, por unanimidade, pelo acolhimento do pedido de cancelamento das anotações constantes dos assentamentos funcionais da requerente, no que se refere ao processo disciplinar MPRJ nº 2016.00978708, nos termos do voto do Relator.

SECRETARIA-GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 21.11.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0041630.2023-42 - Reconheço a dívida em favor de ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 1.170.039,02 (um milhão, cento e setenta mil e trinta e nove reais e dois centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, em face do reajuste concedido através da Apostila 2021/2022, referente ao serviço de mão de obra de manutenção predial corretiva e preventiva.

EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Outubro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03561	28/11/23

Credor	Valor
16099194000164 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA	1.170.039,02 (Hum milhão e cento e setenta mil e trinta e nove reais e dois centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	28/11/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 41630.2023-42	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2022.23005869	1.170.039,02

Cronograma

Novembro	1.170.039,02		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
3.443.018,92	0,00	0,00	2.272.979,90

Observação

DEA

Produtos

Emitido/contabilizado por CLAUDIA COSTA SANTOS em 28/11/23 às 17:04.

Impresso por CLAUDIA COSTA SANTOS em 28/11/23 às 17:04.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2680

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03561	28/11/23

Credor	Valor
16099194000164 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA	1.170.039,02 (Hum milhão e cento e setenta mil e trinta e nove reais e dois centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	unidade	1.170.039,02	1.170.039,02

Descrição: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - pagamento de serviços de limpeza de reservatórios da prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e readequação de espaços em todas as instalações do MPRJ. REF.: reajuste concedido através da Apostila 2021/2022.

Emitido/contabilizado por CLAUDIA COSTA SANTOS em 28/11/23 às 17:04.

Impresso por CLAUDIA COSTA SANTOS em 28/11/23 às 17:04.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 53 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal
Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br

Nota Fiscal Eletrônica

Série do Documento: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal: 24

Dados do Prestador de Serviço

Consult Midia Comercio e Servicos de Informatica Ltda
Consult Midia Tecnologia
Shn Quadra 01 Conjunto A Bloco F Sala 305 Edificio Vision Work, - Asa Norte
CEP 70701-060 - Fone: (06)4042-1110 - Brasília/ DF
atendimento@consultmidia.com.br
Inscrição Municipal 0763239600145 - CPF/CNPJ 17.463.793/0001-88

Data de Geração da NFS-e	**22/03/2023 15:22:42**
Data de Competência/Emissão	**22/03/2023**
Cód. de Autenticidade	**481B18AC2**
Responsável pela Retenção	

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível			

Local dos Serviços	Município Incidência
Brasília - Distrito Federal	Brasília - Distrito Federal

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 28.305.936/0001-40 **IM :**
Razão Social : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Endereço : Avenida Marechal Câmara **Número :** 370
Complemento : **Bairro :** Centro
CEP : 20020-080 **Cidade/UF :** Rio de Janeiro/ RJ
Telefone : **E-mail :**

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços

Garantia, Manutenção, Suporte Técnico e Atualização

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
107 - (2%) 1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive ins…	**2,00**	107		6209100

Vl. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 370,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 370,00	R$ 7,40	Não	R$ 0,00

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	Vl. ISSQN Retido	Vl. Líquido da Nota Fiscal
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ **370,00**

Construção Civil	Cód. Obra :	Art. :

Informações Adicionais

DADOS BANCARIOS: INTER agência 0001 conta 3478766-6. - 31a. parcela.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://df.issnetonline.com.br/online/Login/Login.aspx

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

RECEBEMOS DE CONSULT MIDIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 370,00 DESTINATÁRIO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Avenida Marechal Camara, 370 Centro Rio de Janeiro-RJ

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.671
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CONSULT MIDIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
SHN Quadra 1 Bloco F, 305 - VISION WORK E LIVE
Asa Norte - 70701-060
Brasilia - DF Fone/Fax: 6140421110

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.671
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5322 1117 4637 9300 0188 5500 1000 0006 7111 5162 5037

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Prestacao de Servico	**353220069584976 - 04/11/2022 14:07:05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0763239600145		**17.463.793/0001-88**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	**28.305.936/0001-40**	**04/11/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Marechal Camara, 370	**Centro**	**20020-080**	**04/11/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Rio de Janeiro	**RJ**			**14:04:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**370,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2096956503687	Garantia, Manutencao, Suporte Tecnico e Atualizacao	00000000		6933	UN	1,00	370,00	370,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0763239600145	**370,00**	**370,00**	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCARIOS: BANCO INTER AGENCIA 0001 CONTA CORRENTE 3478766-6------VALOR APROXIMADODETRIBUTOS: R$70,30-------EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL-----REFERENCIA: 1/10/2022-31/10/2022	

CONSULT MÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 17.463.793.0001/88

GARANTIA, MANUTENÇÃO, SUPORTE E ATUALIZAÇÃO

Memória de Cálculo - 01/10/2022 A 22/10/2022 (30/31 parcela)				
NOTA FISCAL	NE	VALOR NF	GLOSA	TOTAL LIQUIDADO
671	787/2022	R$ 370,00	R$ 246,67	R$ 123,33

Foi efetuada glosa no valor de R$ 246,67, tendo em vista o saldo da nota de empenho 787/2022, no valor de R$ 123,33.

Em que pese o contrato ter expirado em 22/10/2022, o serviço de suporte somente foi iniciado em 01/05/2020 conforme e-mail da GBCEAF no anexo 1951350, SEI 20.22.0001.0046493.2022-84. Portanto, a diferença glosada no p.p. e a 31a. parcela serão liquidadas por TAC, se for o caso.

CONSULT MÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 17.463.793.0001/88

GARANTIA, MANUTENÇÃO, SUPORTE E ATUALIZAÇÃO

Memória de Cálculo - Termo de Ajuste de Contas

DESCRIÇÃO	VALOR	
DIFERENÇA DEVIDA REFERENTE A 30/31 PARCELA - NF N° 671	R$	246,67
NF N° 24 - 31/31 PARCELA	R$	370,00
TOTAL	**R$**	**616,67**

Em que pese o contrato ter expirado em 10/10/2022, o serviço de suporte somente foi iniciado em 01/05/2020 conforme e-mail da GBCEAF no anexo 1951359 e despacho GBCEAF 2249839.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de cobrança da sociedade empresária CONSULT MIDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., referente aos serviços prestados de Garantia, Manutenção, Suporte Técnico e Atualização, notas fiscais n°671 (1928861) e 024 (2250068), parcelas 30/31 e 31/31, respectivamente.

Informo que foi efetuada liquidação parcial da despesa referente a 30a. parcela (NF 671), no valor de R$ 123,33, haja vista o saldo insuficiente da nota de empenho 2022NE00787, restando a diferença de R$ 246,67 a liquidar, através de Termo de Ajuste, juntamente com a 31a. parcela., conforme memória de cálculo no anexo 2197618.

Ressalte-se que o Contrato 195/2019 (0525835) teve vigência de 11/10/2019 a 10/10/2022 e previa, para o item 3, o total de 31 parcelas no valor de R$ 370,00, perfazendo o montante de R$ 11.470,00.

Em que pese o contrato ter expirado em 10/10/2022, o serviço de suporte somente foi iniciado em 01/05/2020 conforme e-mail da GBCEAF no anexo 1951359 e despacho GBCEAF 2249839.

Portanto, s.m.e., resta pagar a diferença de R$ 246,67 referente a 30a. parcela e o valor integral da 31a. parcela (R$ 370,00), totalizando **R$ 616,67** conforme memória de cálculo no anexo 2258240.

Considerando que não há empenho destinado ao pagamento da referida despesa nem tampouco respaldo contratual, entendemos, *s.m.j.*, ser necessária a celebração de "Termo de Ajuste de Contas".

Diante do exposto, sugiro o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para apreciação quanto à possibilidade de celebração de Termo de Ajuste de Contas, no valor de **R$ 616,67 (Seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)**, visando ao pagamento da despesa em tela.

Cláudia Cristina Coelho Sampaio

Técnico Administrativo

Matr. 7083

Ciente. De acordo.

À Sra. Diretora de Controle para ciência e apreciação. Em seguida, à SPF em prosseguimento.

Ana Cristina C. Ribeiro

Gerente de Revisão e Liquidação

Matr. 3622

Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA CRISTINA COELHO SAMPAIO**, **Servidor**, em 27/03/2023, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 27/03/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 26.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2687

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2258066** e o código CRC **4D530C58**.

Criado por claudia.sampaio, versão 17 por claudia.sampaio em 27/03/2023 14:00:39.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 26.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2688

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de procedimento de gestão administrativa instaurado pela Gerência de Biblioteca (GBCEAF) **a partir do recebimento da Nota Fiscal n.º 671 (documento n.º 1928861), no valor de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais), emitida pela pessoa jurídica CONSULT MÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., com vistas ao pagamento da parcela referente ao mês de outubro de 2022 do Contrato MPRJ nº 195/2019, cujo objeto é a prestação de serviço de garantia, manutenção, suporte técnico e atualização do sistema Pergamum**, conforme Despacho GBCEAF n.º 1928866.

No documento n.º 1932940, a Gerência de Revisão e Liquidação (GRL) informou que a *"despesa objeto do p.p. foi devidamente atestada através do despacho 1928866*" e a autenticidade da nota fiscal (documento n.º 1928861) "*foi verificada em 07/11/2022*".

Mais adiante, no documento n.º 1951656, a GRL registrou que "*a despesa objeto do p.p. encontra-se apta a ser paga após autorização, nos moldes da* ***Memória de Cálculo – nº SEI*** *1951454 e da(s)* ***Nota(s) de Liquidação nº*** *2022NL07307 -* ***nº (s) SEI*** *1932970"* e que "*a contabilização da(s) NL(s) supracitada(s) foi efetuada sem alterações, mantendo, portanto a paridade integral com o(s) rascunho(s) juntado(s) ao p.p.".* Ao final, a GRL encaminhou os autos à Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), "*para pagamento após autorização*".

No documento n.º 1963727, a Gerência de Execução Financeira (GEFIN) registrou a programação do pagamento e pugnou pela autorização, que, no mesmo despacho foi concedida pelo Secretário de Planejamento e Finanças.

Em seguida, no documento n.º 1987342, a GEFIN informou que o pagamento da despesa foi realizado conforme comprovante juntado no Anexo n.º 1969339 e confirmado no SIAFE-Rio, conforme Ordem Bancária Orçamentária apresentada no documento nº 1986761, **que demonstra o pagamento do valor de R$ 123,33 (cento e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

No documento n.º 2197523, a GRL apresentou as seguintes informações:

> "***Informo que foi efetuada liquidação parcial da despesa, no valor de R$ 123,33, haja vista o saldo insuficiente da nota de empenho 2022NE00787, restando a diferença de R$ 246,67 a liquidar, através de Termo de Ajuste, juntamente com a 31a. parcela., conforme memória de cálculo no anexo 2197618***.
>
> ***Em que pese o contrato ter expirado em 22/10/2022, o serviço de suporte somente foi iniciado em 01/05/2020 conforme e-mail da GBCEAF no anexo 1951359.***
>
> ***Tendo em vista que até o momento não aportou nesta Gerência a cobrança da última parcela, sugere-se a remessa dos autos à GBCEAF para manifestação acerca da cobrança pendente a fim de viabilizar a celebração de um único instrumento de Termo de Ajuste***" (grifos nossos).

Com isso, no documento n.º 2249839, a GBCEAF assim se manifestou:

> "*Em atenção ao despacho 2197523, segue anexada a esta manifestação (2250068) NF referente à trigésima primeira*

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 26.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2689

parcela, do serviço de Garantia, Manutenção, Suporte Técnico e atualização do sistema Pergamum, do contrato nº 195/2019, prestado pela empresa Consult mídia comercio e serviços de informática LTDA.

Remetemo-nos ao teor do despacho supracitado, no que tange à liquidação parcial da 30ª parcela, e, em relação à 31ª parcela, na qualidade de gestor e fiscal do contrato, conforme Portaria SGMP 611/2022, atestamos que as despesas apresentadas constantes no documento fiscal foram devidamente verificadas e atendem aos requisitos necessários ao seu pagamento integral, ratificando a informação de que o serviço se iniciou em 01/05/2020".

No despacho n.º 2258066, a GRL prestou os seguintes esclarecimentos:

"***Informo que foi efetuada liquidação parcial da despesa referente a 30a. parcela (NF 671), no valor de R$ 123,33, haja vista o saldo insuficiente da nota de empenho 2022NE00787, restando a diferença de R$ 246,67 a liquidar, através de Termo de Ajuste, juntamente com a 31a. parcela., conforme memória de cálculo no anexo 2197618***.

Ressalte-se que o Contrato 195/2019 (0525835) teve vigência de 11/10/2019 a 10/10/2022 e previa, para o item 3, o total de 31 parcelas no valor de R$ 370,00, perfazendo o montante de R$ 11.470,00.

Em que pese o contrato ter expirado em 10/10/2022, o serviço de suporte somente foi iniciado em 01/05/2020 conforme e-mail da GBCEAF no anexo 1951359 e despacho GBCEAF 2249839.

Portanto, s.m.e., resta pagar a diferença de R$ 246,67 referente a 30a. parcela e o valor integral da 31a. parcela (R$ 370,00), totalizando R$ 616,67 conforme memória de cálculo no anexo 2258240.

Considerando que não há empenho destinado ao pagamento da referida despesa nem tampouco respaldo contratual, entendemos, s.m.j., ser necessária a celebração de "Termo de Ajuste de Contas".

Diante do exposto, sugiro o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para apreciação quanto à possibilidade de celebração de Termo de Ajuste de Contas, no valor de ***R$ 616,67 (Seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)****, visando ao pagamento da despesa em tela*" (grifos nossos).

Ainda no documento n.º 2258066, a GRL sugeriu à DCON o encaminhamento do feito à SPF.

No documento n.º 2262556, a DCON registrou que está ciente e de acordo com as informações apresentadas pela GRL e encaminhou os autos à SPF, "*para ciência e apreciação em relação à quitação da referida despesa pelo instrumento de Reconhecimento de Dívida no montante de* ***R$ 616,67 (Seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)***".

Com isso, no documento n.º 2263903, a SPF, "*Considerando o Despacho 2258066, no qual a Gerência de Revisão e Liquidação vislumbrou a necessidade de celebração de Termo de Ajuste de*

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 26.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2690

Contas", encaminhou os autos, sucessivamente:

> "*À* ***Diretoria de Orçamento e Finanças*** *solicitando proceder ao bloqueio orçamentário para fins de realização de termo de ajuste.*
>
> *À* ***Diretoria de Licitações e Contratos*** *para elaboração da minuta de termo de ajuste.*
>
> *À* ***Assessoria Jurídica*** *solicitando apreciação.*
>
> *Após, à consideração do* ***Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral do Ministério Público"****.*

No documento n.º 2264286, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) noticiou haver disponibilidade financeira e orçamentária para fazer frente à despesa em tela, promovendo, na mesma oportunidade, o bloqueio pertinente.

No documento n.º 2400941, a Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) noticiou ter elaborado a minuta do Termo de Ajuste de Contas inserida no documento n.º 2455579.

A Assessoria Jurídica, então, no Parecer n.º 2466066, assim se manifestou:

> "*A Gerência de Revisão e Liquidação ponderou que os serviços realizados foram da cobertura contratual foram praticados pelos mesmos preços acordados no contrato MPRJ n. 195/2019, justificando o órgão gestor na demora em ter início a prestação do serviço contratado.*
>
> ***Não restam dúvidas, portando, acerca da pendência de pagamento dos serviços prestados no período sem cobertura contratual****.*
>
> *O instrumento adequado a se utilizar para este caso é o "****Termo de Ajuste de Contas****", corriqueiramente utilizado na praxe administrativa, e reconhecido como adequado pela doutrina pátria"* (...)
>
> *Vale consignar que o* ***Termo de Ajuste de Contas*** *encontra âncora no art. 214 da Lei Estadual n.º 287/1979 (Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro) e no art. 67, inciso II do Decreto Estadual n.º 3149/1980"* (...)
>
> *Importante ressaltar que a disponibilidade orçamentária e financeira foi afirmada nos autos.*
>
> *Destarte, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice na lavratura de* ***Termo de Ajuste de Contas****, sendo que a minuta incluída eletronicamente no doc. nº 2455579 se afigura formalmente perfeita, reproduzindo outros termos de ajuste de contas similares já antes firmados.*
>
> *Pelo exposto,* ***a ASSESSORIA JURÍDICA não vislumbra óbice legal à elaboração de Termo de Ajuste de Contas, em favor da empresa CONSULT MIDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. relativamente aos serviços prestados no período sem cobertura contratual, razão pela qual aprova a minuta de índice 2455579***".

Feito este relatório, considerando os esclarecimentos apresentados pela Gerência de Biblioteca nos documentos n.º 1951359 e 2249839, e com escora nas manifestações dos órgãos de controle, consubstanciadas nos Despachos GRL n.º 1951656 e 2258066, SPF n.º 2263903 e GEO n.º 2263903 e no Parecer ASSJUR n.º 2466066, que asseguram a viabilidade do prosseguimento deste procedimento, **AUTORIZO**, com esteio no Parecer n.º 2466066 da douta Assessora Jurídica da SGMP, a

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 26.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2691

celebração do **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS para pagamento da quantia de R$ 616,67 (seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)** à pessoa jurídica **CONSULT MIDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, referente à parte da 30ª parcela e à 31ª parcela relativas à prestação de serviços de garantia, manutenção, suporte técnico e atualização do Sistema Pergamum, que foram realizados após a vigência do contrato MPRJ nº 195/2019, e, de igual forma, **APROVO** a minuta apresentada no documento n.º 2455579, que foi devidamente analisada pela Assessoria Jurídica no Parecer n.º 2466066.

Dito isso, determino a remessa **sucessiva** do presente procedimento à:

1) Diretoria de Licitações e Contratos, para lavratura do Termo de Ajuste de Contas e coleta das assinaturas;

2) Diretoria de Orçamento e Finanças, para emissão da Nota de Resumo de Despesa (NRD);

3) Diretoria de Controle, para emissão da Nota de Empenho (NE);

4) Diretoria de Licitações e Contratos, para publicação do ajuste e registros pertinentes; e

5) Diretoria de Controle, para as demais providências de praxe.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO GOES VIEIRA**, **Secretário-Geral do Ministério Público**, em 21/06/2023, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2480448** e o código CRC **DF2F6EA9**.

20.22.0001.0064693.2022-84 2480448v7

Criado por slbon, versão 7 por slbon em 21/06/2023 17:55:21.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2692

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0064693.2022-84

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de CONSULT MIDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., no montante de R$ 616,67 (seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), referente aos serviços prestados de garantia, manutenção, suporte técnico e atualização do software de gestão de bibliotecas no exercício 2022.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2507695, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 26.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2693

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 05/07/2023, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 05/07/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2507725** e o código CRC **451814B9**.

20.22.0001.0064693.2022-84 2507725v3

Criado por nasjunior, versão 3 por nasjunior em 03/07/2023 11:24:15.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 26.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2694

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2507725 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de CONSULT MIDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., no valor de R$ 616,67 (seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente aos serviços prestados de garantia, manutenção, suporte técnico e atualização do software de gestão de bibliotecas no exercício 2022.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0064693.2022-84 – Reconheço a dívida em favor de CONSULT MIDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., no valor de R$ 616,67 (seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente aos serviços prestados de garantia, manutenção, suporte técnico e atualização do software de gestão de bibliotecas no exercício 2022.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 06/07/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2695

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2507741** e o código CRC **9D55D6B3**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2696

Processo Eletrônico nº 0013778-24.2022.8.19.0014, distribuído ao Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes. (APF nº 134-04813/2022) - Deixo de conhecer a matéria ora submetida nos presentes autos.

Processo Eletrônico nº 0001144-71.2020.8.19.0044, distribuído ao Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Porciúncula. (APF nº 139-00151/2020) - Confirmo a recusa do oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

DE 06.07.2023

Processo Eletrônico nº 0180724-93.2020.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 27ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 012-04978/2020) - Confirmo a recusa do oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0004822-57.2022.8.19.0066, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Volta Redonda. (APF nº 093-02313/2022) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

SECRETARIA-GERAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 06.07.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0064693.2022-84 - Reconheço a dívida em favor de CONSULT MIDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., no valor de R$ 616,67 (seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente aos serviços prestados de garantia, manutenção, suporte técnico e atualização do software de gestão de bibliotecas no exercício 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0025779.2021-61 - Reconheço a dívida em favor da ANGEL'S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, no valor de R$ 95.632,67 (noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente a prestação de serviços diários de limpeza e conservação predial, movimentação de materiais e jardinagem, com fornecimento de equipamentos e material de limpeza e higiene para o MPRJ, do mês de dezembro de 2021.

Processo SEI nº 20.22.0001.0003011.2023-05 - Reconheço a dívida em favor da VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, no valor de R$ 5.985,10 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à 15ª medição complementar - final (17/09/2022 à 26/09/2022), de serviços relativos ao contrato MPRJ nº 016/2021, cujo objeto é a execução de obras e serviço de reformas da Sede localizada à Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 65, Araçatiba, Maricá, Rio de Janeiro - RJ.

Processo SEI nº 20.22.0001.0020745.2023-76 - Reconheço a dívida em favor da TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 9.625,03 (nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e três centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à limpeza e higienização de dutos, realizada em dezembro/2022, objeto do Contrato nº 038/2021.

AVISO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2023 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

PROCESSO SEI Nº 20.22.0001.0006147.2023-14

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 21/07/2023, às 14 horas.

OBJETO: Aquisição de fragmentadoras de papel.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Exclusivamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, na página www.gov.br/compras.

OBSERVAÇÃO: As interessadas em participar da presente licitação deverão obter o Edital e seus Anexos no período compreendido entre os dias 11/07/2023 e 20/07/2023, no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou no Portal da

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2697

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS MPRJ N.º 19/2023

PROCESSO SEI-MPRJ 20.22.0001.0064693.2022-84

Ficam as partes ajustadas pelo presente que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Marechal Câmara, n.º 370, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.305.936/0001-40, neste ato representado pelo Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público, **RAFAEL PACHECO DA SILVA COSTA**, conforme delegação de poderes contidos na Resolução GPGJ n.º 2.524, de 14.04.2023, publicada em 17.04.2023 na edição n.º 1.090 do Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, pagará à **CONSULT MIDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.,** com sede na SHN, Quadra 01, conjunto A, bloco F, sala 305, Edifício Vision Work, CEP 70.701-060, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.463.793/0001-88, neste ato representada por seu sócio, Sr. **RAUL MAIA DA SILVA**, portador do documento de identidade n.º 02632047900, DETRAN/DF, e do CPF/MF n.º 723.416.021-34, a quantia de **R$ 616,67** (seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), abaixo discriminada, referente à prestação de serviços de Garantia, Manutenção, Suporte Técnico e atualização do sistema Pergamum (parcelas 30 e 31) do Contrato MPRJ nº 195/2019, firmado em 11/10/2019, nos autos do processo administrativo MPRJ nº 2017.00686987.

DESCRIÇÃO	VALOR
DIFERENÇA DEVIDA REFERENTE A 30/31 PARCELA - NF N° 671/2022	R$ 246,67
NF N° 24/2023 - 31/31 PARCELA	R$ 370,00
TOTAL	**R$ 616,67**

O pagamento dar-se-á mediante crédito em conta corrente da empresa acima qualificada que, verificando a efetivação do pagamento, reputa desde já quitada e liquidada a obrigação.

E, para constar, foi lavrado o presente que, para todos os fins e efeitos jurídicos, deverá integrar os autos do processo SEI-MPRJ n.º 20.22.0001.0064693.2022-84.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

RAFAEL PACHECO DA SILVA COSTA:09629504758

Assinado de forma digital por RAFAEL PACHECO DA SILVA COSTA:09629504758
Dados: 2023.07.17 20:26:04 -03'00'

RAFAEL PACHECO DA SILVA COSTA
Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público

RAUL MAIA DA SILVA:72341602134

Assinado de forma digital por RAUL MAIA DA SILVA:72341602134
Dados: 2023.07.06 09:45:22 -03'00'

RAUL MAIA DA SILVA
Consult Mídia Comércio e Serviços de Informática Ltda.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Maio

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02261	11/07/23

Credor	Valor
17463793000188 - Consult Midia Comercio e Serviços de Informatica Ltda.	616,67 (Seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.091. 0028. 2144 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	11/07/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 64693.2022-84	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40 - DEA - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7982.2022.23003726	616,67

Cronograma

Julho	616,67				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
3.335.151,09	0,00	0,00	3.334.534,42

Observação

DEA

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 11/07/23 às 18:12.

Impresso por flavia martins de mello em 11/07/23 às 18:12.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2699

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02261	11/07/23
Credor	**Valor**	
17463793000188 - Consult Midia Comercio e Serviços de Informatica Ltda.	616,67 (Seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	616,67	616,67

Descrição: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - Aquisição de software para automação e gerenciamento da Biblioteca Procurador-Geral de Justiça Clóvis Paulo da Rocha, do MPRJ, com acesso web, treinamento de pessoal e suporte técnico. REF.: Garantia, Manutenção, Suporte Técnico e Atualização, parcelas 30/31 e 31/31.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 11/07/23 às 18:12.

Impresso por flavia martins de mello em 11/07/23 às 18:12.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 54 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Prezado Sr. Secretário de Planejamento e Finanças,

Durante o proceso de aquisição da cartilha verificou-se a necessidade de alterar o tipo de papel a ser utilizado. Diante disto obtivemos mais dois novos orçamentos e aproveitamos orçamento anterior que abrangia o papel utilizado, ficando então com 03 (três) orçamentos, conforme documentos anexos e informações abaixo, restando mais vantajosa a aquisição junto à empresa Copyhouse Ltda, no valor total de R$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais).

Apenas por esta alteração, solicito nova autorização para uso de conta de adiantamento.

	Valor individual	Valor total
Amsterdam Comércio e Serviços Gráficos EIRELI ME	R$ 11,50	R$ 5.750,00
JRB Serviços Gráficos Ltda ME	R$ 9,00	R$ 4.500,00
Copyhouse Ltda	R$ 8,98	R$ 4.490,00

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA OLIVEIRA PACHECO ALVES**, **Servidor**, em 27/01/2023, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2047849** e o código CRC **F2AE51F3**.

20.22.0001.0063444.2021-54 2047849v4

Criado por anaalves, versão 4 por anaalves em 27/01/2023 18:36:00.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 26.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2702

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20221201u18480935000188i18480935000188

Número da Nota	00007744
Data e Hora de Emissão	01/12/2022 17:35:24
Código de Verificação	ZSXT-2XM7

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.480.935/0001-88** Inscrição Municipal: **0.583.296-9** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **VARGEM ALEGRE - SERVICOS REPROGRAFICOS LTDA**

Nome Fantasia: **VARGEM ALEGRE** Tel.: **25086000**

Endereço: **RUA DOM GERARDO 63, SAL 1504 - CENTRO - CEP: 20090-030**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **sabrina@copyhouse.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Vencimento : 15/12/22

QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL R$	DESCRICAO DOS SERVICOS
004000	0,80	3200,00	IMP COLOR SUPER A3 SULFITE 90 GR
001000	1,20	1200,00	IMP COLOR SUPER A3 OFFSET 120 GR
000001	90,00	90,00	ACABAMENTO

CARTILHA VIOLENCIA CONTRA MULHER - P 34952
SOLICITADO POR ANA CRISTINA ALVES
DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO
BANCO ITAU: AG: 6030 C/C: 70.100-4
EM ATENDIMENTO A LEI 12.741/2012, VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 629,95 (14,03%)

VALOR DA NOTA = R$ 4.490,00

Serviço Prestado

13.04.01 - reprografia

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 13637 Série 0, emitido em 01/12/2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATESTAMOS que os serviços ou materiais constantes deste documento foram integralmente prestados ou fornecidos, em condições satisfatórias para o Ministério Público.

___/___/___

Ana Cristina O. P. Alves
Técnico Processual
Matr. 3075

Nathalia Alves Aguiar
Assessora Jurídica
Matr. 8982

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata o presente procedimento de solicitação da Coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - CAOPJVDF, visando a confecção de cartilha sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, com relação à Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a ser lançada durante a campanha internacional dos 20 Dias de Ativismo Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres e Meninas, do dia 20 de novembro ao dia 10 de dezembro.

Vieram os autos a esta Diretoria para análise considerando a possibilidade de reconhecimento de dívida, tendo em vista que se frustraram as tentativas de realização da presente despesa por adiantamento, conforme despacho da Secretaria de Planejamento e Finanças de nº 2121533.

Observamos inicialmente a informação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - CAOPJVDF de nº 2047849 apresentando novas cotações diante da necessidade de alteração do tipo de papel a ser utilizado (2119523, 2119527 e 2119530).

Verificamos, no documento eletrônico de nº 2121432, que a dita aquisição foi devidamente realizada, conforme se observa pela nota fiscal nº 7744 (2121425), prontamente atestada, no valor de R$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais), referente ao exercício anterior.

Pelo exposto, não vislumbramos óbice ao reconhecimento de dívida para pagamento do valor de R$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais), considerando a impossibilidade de a aquisição ter sido feita por pronto-pagamento, considerando a escolha do melhor orçamento dos três apresentados, bem como considerando se tratar de despesa do exercício anterior.

Na sequência, faço vista do presente expediente ao Sr. Gerente da GERTC e à Srª Diretora de Controle Substituta e sugiro o encaminhamento do presente à Secretaria de Planejamento e Finanças para ciência e apreciação.

Paulo Rubens Brandão Junior
Analista do MP
Matr. 3619

Nesta data, faço este expediente com vista a Senhora Diretora de Controle Substituta, comunicando que compulsei os autos e estou de acordo com a informação.

Thadeu Jameson Gazal e Silva
Gerente de Empenho, Revisão e Tomada de Contas
Mat. 8658

De acordo.

À Secretaria de Planejamento e Finanças.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2764

Ana Paula Porto Martins Soares

Diretora de Controle Substituta

Mat. 4231

Documento assinado eletronicamente por **PAULO RUBENS BRANDÃO JUNIOR**, **Servidor**, em 31/01/2023, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **THADEU JAMESON GAZAL E SILVA**, **Gerente**, em 31/01/2023, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Diretor**, em 31/01/2023, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2123479** e o código CRC **F2AD42E8**.

20.22.0001.0063444.2021-54 2123479v5

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2765

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0063444.2021-54

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de VARGEM ALEGRE - SERVICOS REPROGRAFICOS LTDA., no montante de 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais), referente à confecção de cartilha sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, com relação à Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a ser lançada durante a campanha internacional dos 20 Dias de Ativismo Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres e Meninas, do dia 20 de novembro ao dia 10 de dezembro de 2022.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2123479, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2766

Assessor Jurídico

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 03/02/2023, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2125145** e o código CRC **D87BA8D6**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2767

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2125145 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de VARGEM ALEGRE - SERVICOS REPROGRAFICOS LTDA, no valor de R$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à confecção de cartilha sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, com relação à Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a ser lançada durante a campanha internacional dos 20 Dias de Ativismo Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres e Meninas, do dia 20 de novembro ao dia 10 de dezembro de 2022.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0063444.2021-54 – Reconheço a dívida em favor da VARGEM ALEGRE - SERVICOS REPROGRAFICOS LTDA, no valor de R$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à confecção de cartilha sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, com relação à Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a ser lançada durante a campanha internacional dos 20 Dias de Ativismo Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres e Meninas, do dia 20 de novembro ao dia 10 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 06/02/2023, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2768

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2125157** e o código CRC **CD089BDE**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2769

PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2020.00862296, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

7. Processo nº 2022.01065625 - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0067876.2022-85 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2020.00267511, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

8. Processo nº 2022.01065699 - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0068569.2022-95 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2013.00971455, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

9. Processo nº 2022.01065773 - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0069636.2022-95 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2020.00331721, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

10. Processo nº 2023.00092930 - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0006676.2023-87 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2021.00136875, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18.

SECRETARIA-GERAL

DESPACHO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 06.02.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0014456.2021-38 (Assunto: Inquérito Administrativo) - Promovo o **arquivamento deste procedimento**, em razão da perda superveniente do interesse de agir pela Administração Pública para a aplicação de sanção disciplinar aos servidores investigados.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 06.02.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0063444.2021-54 - Reconheço a dívida em favor da VARGEM ALEGRE - SERVICOS REPROGRAFICOS LTDA, no valor de R$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à confecção de cartilha sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, com relação à Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a ser lançada durante a campanha internacional dos 20 Dias de Ativismo Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres e Meninas, do dia 20 de novembro ao dia 10 de dezembro de 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0067926.2022-93 - Reconheço a dívida em favor de ROBERTA CELLI MOREIRA DE ARAÚJO, no valor de R$ 508,24 (quinhentos e oito reais e vinte e quatro centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à contratação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de palestra sobre temática relativa a “Direito e Literatura - Machado de Assis e a Questão Racial”, palestra esta realizada no exercício 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0075501.2022-44 - Reconheço a dívida em favor da LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, no valor de R$ 1.095,01 (um mil e noventa e cinco reais e um centavo), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente a pagamento da despesa com ISS e INSS de novembro/2022 relativa aos serviços de limpeza de jardinagem.

EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 20 (3224976) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2710

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00785	13/02/23
Credor	**Valor**	
18480935000188 - VARGEM ALEGRE - SERVICOS REPROGRAFICOS LTDA	4.490,00 (Quatro mil e quatrocentos e noventa reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	13/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 63444.2021-54	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2022.23000873	4.490,00

Cronograma

Fevereiro	4.490,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
104.532.061,70	0,00	0,00	104.527.571,70

Observação

.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 13/02/23 às 16:14.

Impresso por flavia martins de mello em 13/02/23 às 16:14.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 21 (3224988) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2711

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00785	13/02/23
Credor	**Valor**	
18480935000188 - VARGEM ALEGRE - SERVICOS REPROGRAFICOS LTDA	4.490,00 (Quatro mil e quatrocentos e noventa reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

DEA	1	Unidade	4.490,00	4.490,00

Descrição: Confecção de cartilha sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, com relação à Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a ser lançada durante a campanha internacional dos 20 Dias de Ativismo Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres e Meninas, do dia 20 de novembro ao dia 10 de dezembro de 2022.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 55 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

COBRANÇA DE TAXAS

DADOS DO CONTRATO
Endereço do Imóvel locado: Rod. Amaral Peixoto nº 4.931, Salas 101/119, Centro – Rio das Ostras - RJ
Vigência do contrato: 24/07/201 a 23/07/2021
Despesas passíveis de reembolso: conta de consumo de água
Prazo para Pagamento: 20/02/2023

DADOS DO BENEFICIÁRIO
Nome: Raquel Gestão de Bens Próprios Ltda
CPF/CNPJ: 21.803.180/0001-10

DADOS DO PROCURADOR (se houver)
Nome: Agplan Adm. de Imóveis Ltda
CPF/CNPJ: 13.632.388/0001-95

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO
Titular da conta: Agplan Adm. de Imóveis Ltda
Banco CORA SCD: nº 403
Agência: 0001
Conta Corrente: 2637919-0

DADOS DA COBRANÇA

Descrição	Competência	Valor
Conta de consumo de água / fração ideal de 0,2662 relativo à unidade locada.	12/2022	R$ 1.822,74
Total		**R$ 1.822,74**

Solicito o reembolso das despesas acima citadas cujas cobranças e os comprovantes de pagamento encontram-se em anexo.

Rio das Ostras, 10 de fevereiro de 2023

(Assinatura Locador ou Procurador)

ONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Rio+ Saneamento

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
Rua Victor Civita 66, bl 1, sl 201 e 202,
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ.
CEP: 22.775-044
CNPJ: 42.292.007/0001-74

Nº DA LIGAÇÃO: 1302758819 - 1

ROTEIRIZAÇÃO: 66.041.1.102.0

CONTA Nº:	REFERÊNCIA:	DATA DE EMISSÃO:	VENCIMENTO:	VIA
692697	12/2022	30/12/2022	12/02/2023	2º

NOME/RAZÃO SOCIAL: RAQUEL GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO: RUA VERONICA MARTINS 0 - CENTRO - RIO DAS OSTRAS - 28870000

COMPLEMENTO: AV. AMARAL PEIXOTO N 4931

Nº Hidrômetro: D22SG0014206

LEITURA: ANTERIOR	LEITURA: ATUAL	DATA LEITURA: ANTERIOR	DATA LEITURA: ATUAL	PREV. PRÓX. LEITURA	TIPO DE ENTREGA:
188	276	30/11/2022	30/12/2022	30/01/2023	EMAIL

CPF/CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL	CATEGORIA/Nº ECONOMIAS RES.	COM.	IND.	PUB.
21803180000110		0	17	0	0

HISTORICO DE CONSUMO

REF.	CONS.	DIAS
1/2022	340	30
0/2022	340	31
)9/2022	0	0
)8/2022	0	0

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

DIAS CONSUMO	CONSUMO M³ MEDIDO	CRÉDITO	PIPA	RESIDUAL	CONSUMO FATURADO (M³)	TIPO DE FATURAMENTO
30	88	0	0	0	340	MINIMO

FAIXA DE CONSUMO

FAIXAS DE CONSUMO	CONSUMO FATURADO (M³)	TARIFA DE ÁGUA (R$)	TARIFA DE ESGOTO (R$)
Com 0 a 20	340,00	5674,668	0

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR FATURADO (R$)
AGUA	5.674,66
JUROS	4,08
MULTA	122,31
RECURSOS HIDRICOS	53,90
LIGAÇÃO NOVA DE ÁGUA C/ CAIXA PROTETORA PISO DN 2 4/6	992,29

RETENÇÃO DE TRIBUTOS (R$): 0,00

TOTAL A PAGAR (R$): 6.847,24

Conforme Lei nº 12.741/12 informamos a carga tributária incidente sobre valor dos serviços de: 0,00%

ESPAÇO PARA MENSAGEM

CARO CLIENTE, EM CONFORMIDADE COM O OF.AGENERSA/SCEXEC Nº1044, DE 06/10/2022, E NOS TERMOS DA CLAUSULA 28.15 DO CONTRATO DE CONCESSAO Nº 011/2022. AS TARIFAS DE AGUA SERAO REAJUSTADAS EM 11,82% A PARTIR DE 08/11/2022.

IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO 1302758819-1

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

* DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS NO VERSO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO: TRAJANO DE MORAES

PARÂMETROS	FLUORETO	CLORO	TURBIDEZ	COR	PH	COLIFORMES TOTAIS	ESCHERICHIA COLI
AMOSTRAS EXIGIDAS (MÍN)	0	17	17	17	17	17	17
AMOSTRAS REALIZADAS	0	19	19	19	19	19	19
VAL. MÉDIOS DETECTADOS	0	0,68	0,51	2,26	7,05	0	0
)RÃO PORT. GM/MS 888/21	≤ 1,5 mg/L	0,2 - 5,0 mg/L	≤ 5 uT	≤ 15 uH	6,0 - 9,5	Ausentes	Ausentes

OBSERVAÇÕES: ANÁLISES REALIZADAS NO PERÍODO DE 01 A 28.11.2022

VIA DO CLIENTE

ONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Rio+ Saneamento

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
Rua Victor Civita 66, bl 1, sl 201 e 202,
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ.
CEP: 22.775-044
CNPJ: 42.292.007/0001-74

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

Nº DA LIGAÇÃO: 1302758819 - 1

CONTA Nº: 692697 REFERÊNCIA: 12/2022 TOTAL A PAGAR (R$): 6.847,24

DATA DE EMISSÃO: 30/12/2022 VENCIMENTO: 12/02/2023

82680000068-7 47241726000-8 06926970130-1 27588190012-8

AVISO DE DÉBITO

Prezado cliente, verificamos em nossos registros que não constam débitos até 28/12/2022.

DISQUE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - 180

ALERJ - Tel. 0800 2827060
R. da Alfândega, 8, 11º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ

PROCON - Tel. 151
reclame@procon.rj.gov.br

Fiscalização Agência Reguladora 0800 024 9040



LOJA DE ATENDIMENTO

Qualidade e transparência para o cliente. Isso é da nossa conta.

Para manter a qualidade da água fornecida por Rio + Saneamento, limpe a caixa d'água e a cisterna a cada seis meses.

Não detectamos quaisquer anomalias no manancial. Se observar qualquer alteração na qualidade da água recebida, entre em contato conosco. Relatórios completos sobre a qualidade da água podem ser obtidos em nossos canais de relacionamento.

***DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA**

Fluoreto - Produto químico adicionado à água para auxiliar na prevenção de cáries.
Cloro - Produto químico adicionado à água para desinfecção e eliminação de bactérias.
Turbidez - Característica que mede o grau de transparência da água.
Cor - Característica que mede o grau de coloração natural da água.
Potencial Hidrogeniônico (pH) - Indicador de grau de neutralidade, acidez e alcalinidade da água.
Coliformes totais - Indicador que mede a quantidade de bactérias naturais.
Escherichia coli - Indicador que mede a quantidade de bactérias de origem animal.

cora

Comprovante de pagamento

Valor
R$ 6.847,24

Pagamento realizado
02/03/2023 10:35

De

Agplan Construtora e Administradora Ltda Me

CNPJ: 13632388000195
Ag 0001 - Cc 2637919-0

Favorecido

Rio Mais Saneamento

Código do boleto

82680000068747241726000806926970130127588190012 8

Autenticação
d6ee5939-bca0-4199-af89-eaaca10a8f85

Cora Pagamentos LTDA - CNPJ: 34.052.649/0001-78

COBRANÇA DE TAXAS

DADOS DO CONTRATO
Endereço do Imóvel locado: Rod. Amaral Peixoto nº 4.931, Salas 101/119, Centro – Rio das Ostras - RJ
Vigência do contrato: 24/07/201 a 23/07/2021
Despesas passíveis de reembolso: conta de consumo de água
Prazo para Pagamento: 20/01/2023

DADOS DO BENEFICIÁRIO
Nome: Raquel Gestão de Bens Próprios Ltda
CPF/CNPJ: 21.803.180/0001-10

DADOS DO PROCURADOR (se houver)
Nome: Agplan Administradora de Imóveis Ltda
CPF/CNPJ: 13.632.388/0001-95

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO
Titular da conta: Agplan Adm. de Imóveis Ltda
Banco CORA SCD: nº 403
Agência: 0001
Conta Corrente: 2637919-0

DADOS DA COBRANÇA

Descrição	Competência	Valor
Conta de consumo de água / fração ideal de 0,2662 relativo à unidade locada.	11/2022	R$ 1.789,09
Total		**R$ 1.789,09**

Solicito o reembolso das despesas acima citadas cujas cobranças e os comprovantes de pagamento encontram-se em anexo.

Rio das Ostras, 10 de janeiro de 2023

(Assinatura Locador ou Procurador)

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

Memória de Cálculo

Despesa	Valor total	Valor liquidado	Diferença a liquidar
Água (nov/22) sei nº2081146	R$ 1.789,09	R$900,00 - Sispag 2140264	R$ 889,09
Água (dez/22) sei nº 2202707	R$ 1.822,74	R$0,00	R$ 1.822,74

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Gonçalves prata da Silva**, **Terceiro**, em 09/03/2023, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2213227** e o código CRC **A02891CF**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 21 (3224988) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2718

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Trata o p.p. de cobrança referente à despesa de **Água , do mês de novembro de 2022**, do imóvel locado na Rodovia Amaral Peixoto, nº 4931, Centro, Rio das Ostras,
no valor de R$ 1.789,09 (doc 2081146).

Informo que também , aportou o sei 20.22.0001.0012603.2023-11, referente à despesa de **Água , do mês de dezembro de 2022** no valor de 1.822,74 (doc 2202707).

Foi realizado o pagamento parcial da despesa de Novembro de 2022, conforme memória de cálculo GRL 2124721 e 2124725, no valor de R$ 900,00 e SISPAG sei 2140264).

No entanto, ficamos impossibilitados de liquidar o valor total de R$ 2.711,83, tendo em vista a ausência de saldo em RP da Ne 4141/2022 , conforme Mc GRL 2213227.

Ante o exposto, para o pagamento das despesas dos meses de novembro e dezembro de 2022 , faz-se necessário, s.m.e., **o reconhecimento da dívida, em favor de Raquel Gestão de Bens Próprios Ltda , no montante de R$ 2.711,83** , a fim de que seja emitida nota de empenho que suportará a liquidação total da despesa em tela.

Hugo Prata - Matr.11434

Ciente. De acordo.

À Senhora Diretora de Controle para apreciação e posterior envio à Secretaria de Planejamento e Finanças, em prosseguimento.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matr. 3622

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Gonçalves prata da Silva**, **Terceiro**, em 09/03/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 13/03/2023, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2206840** e o código CRC **8CFE2139**.

20.22.0001.0001795.2023-51 2206840v25

Criado por ana.nunes, versão 25 por hugo.prata.terc em 09/03/2023 16:46:44.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 21 (3224988) SEI 26.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2719

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0001795.2023-51

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de RAQUEL GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA, no montante de R$ 2.711,83 (dois mil, setecentos e onze reais e oitenta e três centavos), referente à despesa com água, em novembro e dezembro de 2022, do imóvel locado na Rodovia Amaral Peixoto, nº 4931, Centro, Rio das Ostras.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2206840, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 21 (3224988) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2720

Cristhiane Barradas Zeitone	**Eduardo Monteiro Vieira**
Promotora de Justiça	Promotor de Justiça
Assessor Jurídico	Assessor Jurídico

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 14/03/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 14/03/2023, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2221931** e o código CRC **892B4D8B**.

20.22.0001.0001795.2023-51 2221931v3

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2721

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2221931 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de RAQUEL GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA, no valor de R$ 2.711,83 (dois mil, setecentos e onze reais e oitenta e três centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à despesa com água, em novembro e dezembro de 2022, do imóvel locado na Rodovia Amaral Peixoto, nº 4931, Centro, Rio das Ostras.

Publique-se o extrato acima.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0001795.2023-51 – Reconheço a dívida em favor de RAQUEL GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA, no valor de R$ 2.711,83 (dois mil, setecentos e onze reais e oitenta e três centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à despesa com água, em novembro e dezembro de 2022, do imóvel locado na Rodovia Amaral Peixoto, nº 4931, Centro, Rio das Ostras.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 14/03/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2722

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2221954** e o código CRC **C4BB3AA1**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2723

3. Processo nº 2023.00196916 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0013901.2023-79 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2017.01308590, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2023.00197323 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0014141.2023-98 - Assunto(s): ENCAMINHA CÓPIA DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO NOS AUTOS DO MPRJ Nº 2021.00643128, NOS TERMOS DO ART 6º, §2º, DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 179/17;

5. Processo nº 2023.00201847 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0013981.2023-53 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2022.00793017, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18.

SECRETARIA-GERAL

DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 14.03.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0059245.2022-31 (Assunto: Inquérito Administrativo - Advogada: Isabela Blanco Pamplona, OAB/RJ nº 183.669) - Defiro o pedido formulado no documento nº 2219221 e, com isso, **autorizo** a prorrogação do prazo do Inquérito Administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 20 de março de 2023.

Processo SEI nº 20.22.0001.0034835.2022-83 - Com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, diante das razões trazidas pela Coordenadoria de Segurança e Inteligência (documentos SEI nº 2206605 e 2209632), acolho o parecer da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 2215119), em cujos termos decido REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 1/2023.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 14.03.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0005701.2023-28 - Reconheço a dívida em favor do CENTRO DE ESTUDOS DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES (IBRAG) DA UERJ, no valor de R$ 49.086,07 (quarenta e nove mil, oitenta e seis reais e sete centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviços de tipagens genéticas nos meses de setembro e dezembro de 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0013039.2023-73 - Reconheço dívida em favor de MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI, no valor de R$ 124,45 (cento e vinte quatro reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à Taxa de Coleta de Lixo (TCL), relativa ao exercício de 2022, do imóvel próprio do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua José Alves Pimenta, nº 1045, lote 5, Matadouro - Barra do Piraí - RJ.

Processo SEI nº 20.22.0001.0066265.2022-29 - Reconheço a dívida, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados em época própria, referente à contratação de profissionais especializados para a realização de aulas em curso sobre temática relativa à capacitação “Treinamento Integra Extrajudicial", oferecido pelo IERBB, no exercício de 2022, em favor dos preletores e nos valores a seguir especificados:

BERNARDO MACIEL VIEIRA - R$ 530,57 (quinhentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos);

LENNON JESUS DE LIMA - R$ 457,44 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);

MYLENA ESTEVES DE ALMEIDA - R$ 457,44 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);

KEDSON GINDRE KEDE - R$ 457,44 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Processo SEI nº 20.22.0001.0001795.2023-51 - Reconheço a dívida em favor de RAQUEL GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA, no valor de R$ 2.711,83 (dois mil, setecentos e onze reais e oitenta e três centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à despesa com água, em novembro e dezembro de 2022, do imóvel locado na Rodovia Amaral Peixoto, nº 4931, Centro, Rio das Ostras.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2724

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01034	16/03/23

Credor	Valor
21803180000110 - RAQUEL GESTÃO DE BENS PROPRIOS LTDA	2.711,83 (Dois mil e setecentos e onze reais e oitenta e três centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Estimativo	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	artigo 37, da Lei n° 4.320/64.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**		**Local de Entrega**	
Processo	SEI 1795.2023-51	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2022.23001537	2.711,83

Cronograma

Março	2.711,83		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
78.505.186,01	0,00	0,00	78.502.474,18

Observação

.

Produtos

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 16/03/23 às 18:01.

Impresso por flavia martins de mello em 16/03/23 às 18:01.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2725

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01034	16/03/23
Credor	**Valor**	
21803180000110 - RAQUEL GESTÃO DE BENS PROPRIOS LTDA	2.711,83 (Dois mil e setecentos e onze reais e oitenta e três centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	2.711,83	2.711,83

Descrição: Locação e taxas de 19 salas e 10 vagas de garagem do imóvel localizado na Rodovia Amaral Peixoto, nº 4.931, Área 01, Centro, Rio das Ostras, RJ. ref.: Reembolso de despesas com consumo de água - DEA 2022.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 16/03/23 às 18:01.

Impresso por flavia martins de mello em 16/03/23 às 18:01.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 56 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

RECEBEMOS DE WINPRESS COMER. E SERV. DE EQUIP. DE ESCRITORIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.003.309 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

WINPRESS COMER. E SERV. DE EQUIP. DE ESCRITORIO LTDA

QD. CLSW 102 BL. B LOJA, 13 - SUBSOLO - SETOR SUDOESTE, Brasilia, DF - CEP: 70670512 - Fone/Fax: 6133430998

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.003.309
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5322 1021 9232 2400 0145 5500 1000 0033 0910 0000 7104

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6102 VENDA		**353220068465261 - 31/10/2022 14:37**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
0771072700118		21.923.224/0001-45

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			28.305.936/0001-40	31/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV MARECHAL CAMARA, 370 - 5 ANDAR	CENTRO		20020-080	
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Rio de Janeiro	2122158732	RJ		

FATURA

/ Num.: TRANSFERENCIA / V. Orig.: 23.700,00 / V. Liq.: 23.700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23.700,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.700,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES	0-Remetente (CIF)				48.740.351/0011-37

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
STRC TRECHO 03 CONJ. B LOTE 5 E 6	Brasilia	DF	0745693700208

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			2,500	2,500

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01824	CONTROLE INTELIGENTE DE AERONAVE - CONTROLE INTELIGENTE DJI	85269200	4102	6102	UN	3,0000	7.900,0000	23.700,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NCIA 0241, CONTA CORRENTE 745-5.

"Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, ISS e IPI" ACOMPANHA DECLARAÇÃO E CERTIDÕES.	ATENÇÃO! O prazo máximo para o cancelamento de uma nota fiscal eletrônica é 24 horas a partir da autorização de uso.	Banco Bradesco (237) Agência 0241 Conta Corrente: 745-5

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00000000000000			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO N° 2021NE01824 ------ PREGÃO 76/2021------- CONTRATO MPRJ 166/2021 ----------NÚMERO DE SÉRIE: 13MBK55R0100K4, 13MBHAJ001011V e 13MBJC4R01005E ---------- Documento emitido por ME ou EPP optantes pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI. INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES: PROCON - DF, FONE 151, ENDEREÇO: VENANCIO 2000, SCS Q. 08 BLOCO B-60, SL.240---------- PAGAMENTO ATRAVES DE TRANSFERENCIA BANCARIA, BANCO BRADESCO (237), AGE	

RECEBEMOS DE WINPRESS COMER. E SERV. DE EQUIP. DE ESCRITORIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.003.310 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

WINPRESS COMER. E SERV. DE EQUIP. DE ESCRITORIO LTDA

QD. CLSW 102 BL. B LOJA, 13 - SUBSOLO - SETOR SUDOESTE, Brasilia, DF - CEP: 70670512 - Fone/Fax: 6133430998

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.003.310
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5322 1021 9232 2400 0145 5500 1000 0033 1010 0000 7105

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6102 VENDA		**353220068469174 - 31/10/2022 14:43**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
0771072700118		21.923.224/0001-45

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			28.305.936/0001-40	31/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV MARECHAL CAMARA, 370 - 5 ANDAR	CENTRO		20020-080	
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Rio de Janeiro	2122158732	RJ		

FATURA

/ Num.: TRANSFERENCIA / V. Orig.: 23.010,00 / V. Liq.: 23.010,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23.010,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.010,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES	0-Remetente (CIF)				48.740.351/0011-37

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
STRC TRECHO 03 CONJ. B LOTE 5 E 6	Brasilia	DF	0745693700208

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			2,500	2,500

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01829	CONTROLE INTELIGENTE DA AERONAVE - CONTROLE INTELIGENTE DJI	85269200	4102	6102	UN	3,0000	7.670,0000	23.010,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NCIA 0241, CONTA CORRENTE 745-5.

"Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, ISS e IPI" ACOMPANHA DECLARAÇÃO E CERTIDÕES.	ATENÇÃO! O prazo máximo para o cancelamento de uma nota fiscal eletrônica é 24 horas a partir da autorização de uso.	Banco Bradesco (237) Agência 0241 Conta Corrente: 745-5

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00000000000000			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO N° 2021NE01829 ------ PREGÃO 76/2021------- CONTRATO MPRJ 166/2021 ---------- NÚMERO DE SÉRIE:13MBK4PR0101PN, 13MBJC4R010091 e 13MBK59R0100CR ---------- Documento emitido por ME ou EPP optantes pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI. INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES: PROCON - DF, FONE 151, ENDEREÇO: VENANCIO 2000, SCS Q. 08 BLOCO B-60, SL.240---------- PAGAMENTO ATRAVES DE TRANSFERENCIA BANCARIA, BANCO BRADESCO (237), AGE	

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata o p.p. de cobrança da sociedade empresária WINPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO LTDA., referente à aquisição de veículo aéreo não tripulado, tipo "drone" com acessórios, Contrato n° 166/2021, no valor total de R$ 46.710,00 conforme notas fiscais abaixo relacionadas.

NOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO	VALOR	SEI
3.309	31/10/2022	R$ 23.700,00	1963558
3.310	31/10/2022	R$ 23.010,00	1963559
TOTAL		**R$ 46.710,00**	

Informo que os materiais objeto da presente cobrança estavam cobertos pelas notas de empenho 2021NE01824 (1848032) e 2021NE01829 (1848035) de acordo com o processo de contratação n° 20.22.0001.0021667.2021-20.

Tendo em vista que a referida despesa aportou nesta Diretoria após o término do exercício de 2022 e não dispormos de saldo de RPNP, ficamos impossibilitados de proceder à devida liquidação e pagamento.

Diante do exposto, sugiro o encaminhamento do presente processo ao Secretário de Planejamento e Finanças, para que, segundo seu juízo de oportunidade e conveniência, decida sobre o reconhecimento ou não da presente dívida, no valor de **R$ 46.710,00 (Quarenta e seis mil, setecentos e dez reais).**

Cláudia Cristina Coelho Sampaio

Técnico Administrativo

Matr. 7083

De acordo. À Sra. Diretora de Controle para ciência e apreciação. Em seguida, à SPF em prosseguimento.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro

Gerente de Revisão e Liquidação

Matr. 3622

Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA CRISTINA COELHO SAMPAIO**, **Servidor**, em 17/01/2023, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 18/01/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2730

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2092483** e o código CRC **E7127AB6**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2731

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0055300.2022-40
Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de WINPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO LTDA, no montante de R$ 46.710,00 (Quarenta e seis mil, setecentos e dez reais), referente à aquisição de Veículo Aéreo Não Tripulado, tipo "DRONE", com acessórios, para uso da Divisão de Inteligência da Coordenadoria de Segurança e Inteligência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no exercício 2022.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2092483, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 25/01/2023, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2098482** e o código CRC **D96B5F39**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2732

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2098482 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de WINPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO LTDA, no valor de R$ 46.710,00 (Quarenta e seis mil, setecentos e dez reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à aquisição de Veículo Aéreo Não Tripulado, tipo “DRONE”, com acessórios, para uso da Divisão de Inteligência da Coordenadoria de Segurança e Inteligência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no exercício 2022

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0055300.2022-40 – Reconheço a dívida em favor da WINPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO LTDA, no valor de R$ 46.710,00 (Quarenta e seis mil, setecentos e dez reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à aquisição de Veículo Aéreo Não Tripulado, tipo “DRONE”, com acessórios, para uso da Divisão de Inteligência da Coordenadoria de Segurança e Inteligência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no exercício 2022.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 26/01/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2733

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2114967** e o código CRC **196FDD74**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2734

Remove, com eficácia a contar de 26 de janeiro de 2023, a servidora **DÉBORAH DE ARAUJO DOMINGOS VIANA**, Auxiliar 4, símbolo A-6, matrícula nº 7637, da Diretoria de Material e Patrimônio da Secretaria de Logística para a Gerência de Revisão e Liquidação da Diretoria de Controle.

Remove, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor **DOMENICO RUSSO JUNIOR**, Assessor de Promotoria, símbolo CCA, matrícula nº 50000128, da Secretaria do CRAAI Niterói para a Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói (Processo SEI nº 20.22.0001.0002145.2023-10).

DE 26.01.2023

Coloca à disposição da Diretoria de Recursos Humanos, com eficácia a contar de 26 de janeiro de 2023, a servidora **SABRINA DE ALMEIDA CORREA**, Auxiliar 3, símbolo A-5, matrícula nº 3093, para posterior lotação (Processo SEI nº 20.22.0001.0004763.2023-37).

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 26.01.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0055300.2022-40 - Reconheço a dívida em favor da WINPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO LTDA, no valor de R$ 46.710,00 (Quarenta e seis mil, setecentos e dez reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à aquisição de Veículo Aéreo Não Tripulado, tipo “DRONE”, com acessórios, para uso da Divisão de Inteligência da Coordenadoria de Segurança e Inteligência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no exercício 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0051236.2022-61 - Reconheço a dívida, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados em época própria, referente à contratação de profissionais especializados para a realização de aulas no curso “Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas”, oferecido pelo IERBB, no exercício de 2022, em favor dos preletores e nos valores a seguir especificados:

TIMOTHY DENIS IRELAND - R$ 896,95

JANE PAIVA - R$ 896,95

ELIONALDO FERNANDES JULIÃO - R$ 1.506,78

LEILA MATTOS HADDAD DE MONTEIRO MARINHO - R$ 747,42

ELIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA - R$ 896,95

INES BARBOSA DE OLIVEIRA - R$ 896,95

ANALISE DE JESUS DA SILVA - R$ 896,95

HELLEN JANNISY VIEIRA BEIRAL - R$ 896,95

RENATA VIEIRA CARBONEL CYRNE - R$ 508,21

ARROYO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R$ 896,95

Processo SEI nº 20.22.0001.0010258.2021-88 - Reconheço a dívida em favor de ALINEA ENSINO JURDICO LTDA, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de restos a pagar com prescrição interrompida, referente à prestação de serviço técnico profissional especializado consistente na realização de aulas sobre temática relativa à Acordo de Não Persecução Cível, no âmbito do curso de capacitação funcional "Direito Administrativo Sancionador e o Acordo de Não Persecução Cível - Análises e Perspectivas", no exercício 2021.

Processo SEI nº 20.22.0001.0047441.2021-97 - Reconheço a dívida em favor da TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., no valor de R$ 89.500,53 (oitenta e nove mil, quinhentos reais e cinquenta e três centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente ao reajuste contratual da avença que tinha por objeto a execução de obra para implantação de subestação de energia elétrica abrigada de 1000kVA, em edifício situado na Rua Pedro Alves 187, Santo Cristo, Rio de Janeiro, RJ, no exercício 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0000164.2023-50 - Reconheço a dívida em favor da ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 13.779,00 (treze mil, setecentos e setenta e nove reais), nos termos do art.

37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à instalação de condicionadores de ar do tipo Split System, no exercício de 2021.

AVISO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

A **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS** CANCELA a carteira funcional da ex-servidora extraquadro abaixo relacionada, tendo em vista a publicação de sua exoneração:

NOME	MATRÍCULA	Nº CARTEIRA
LUANA REIS MUNIZ	6718	3897

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR a investigada **IOLANDA DE SOUZA**, identidade nº 10942233-7 - IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 091-01730/2021, para comparecimento no endereço Rua Antônio Aleixo, nº 465, Bairro Chacrinha, Valença/RJ, no dia 14/02/2023, às 11h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo, vem NOTIFICAR a investigada **LIDIANA GRIPP LOPES MARQUITO AGUIAR**, identidade nº 21387362-3 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 955-00405/2022, para comparecimento no endereço Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro, Nova Friburgo/RJ, no prazo de 03 (três) dias, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói, vem NOTIFICAR o investigado **AROLDO DA SILVA MIGUEL**, CPF nº 116.23.747-67, nos autos do Procedimento nº 076-02241/2020, para que se manifeste através do e-mail 1pipternit@mprj.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói, vem NOTIFICAR a investigada **MARIA ELISA BESSA MARTINS DOS REIS**, CPF nº 370.875.177-61, nos autos do Procedimento nº 076-02907/2020, para que se manifeste através do e-mail 1pipternit@mprj.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2736

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00918	15/02/23
Credor	**Valor**	
21923224000145 - WINPRESS COMERCIO DE SERVICOS DE EQUIPAMENTO DE ESCRITORIO LTDA	46.710,00 (Quarenta e seis mil e setecentos e dez reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	449092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	15/02/2023	**Local de Entrega**	RIO DE JANEIRO
Processo	SEI 55300.2022-40	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Bens Móveis - Equipamentos e Material Permanente	01 - DEA - Bens Móveis - Equipamentos e Material Permanente	4408.2022.23000673	46.710,00

Cronograma

Fevereiro	46.710,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
2.704.528,08	0,00	0,00	2.657.818,08

Observação

DEA

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	3	unidade	7.900,00	23.700,00
Descrição: Controle inteligente da aeronave descrita no item 2.1, conforme especificações técnicas descritas no subitem 4.2. Marca/Modelo de referência: CONTROLE INTELIGENTE DJI				
02	3	unidade	7.670,00	23.010,00
Descrição: Controle inteligente da aeronave descrita no item 3.1, conforme especificações técnicas descritas no subitem 4.3. Marca/Modelo de referência: CONTROLE INTELIGENTE DJI				

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 58 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

CT-20220823-01

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2022.

Ao

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Rua Mal Câmara 350
Rio de Janeiro – RJ

A/C: Thiago Pimentel Luiz Vianna

Ref: Reajuste Contratual - Contrato MPRJ Nº 113/2017

Prezados Senhores,

Formalizamos nosso interesse em renovar nosso contrato de prestação de serviços (PR-202206-038-R3), que inicia e 31 de agosto de 2022, e ressalvamos a não renúncia da possibilidade de equilíbrio financeiro previsto em contrato.

Com base em nossa ressalva, tempestivamente, solicitamos o reajuste do contrato.

Apresentamos a seguir a memória de cálculo de reajustes para valores atuais, com base no IPCA, conforme previsto em contrato:

Tabela 7060 - IPCA - Variação mensal, acumulada no ano, acumulada em 12 meses e peso mensal, para o índice geral, grupos, subgrupos, itens e subitens de produtos e serviços (a partir de janeiro/2020)												
Brasil												
Geral, grupo, subgrupo, item e subitem - Índice geral												
Variável - IPCA - Variação acumulada em 12 meses (%)												
Mês												
julho 2021	agosto 2021	setembro 2021	outubro 2021	novembro 2021	dezembro 2021	janeiro 2022	fevereiro 2022	março 2022	abril 2022	maio 2022	junho 2022	julho 2022
8,99	9,68	10,25	10,67	10,74	10,06	10,38	10,54	11,30	12,13	11,73	11,89	10,07
Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo												

Dessa forma o valor total do contrato, com base em nossa proposta de renovação, passa a ser de:

PLANILHA DE CUSTOS – LOTE I

SISTEMAS DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO MARCA EZALPHA

Tabela 1 – Manutenção Preventiva			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR MENSAL**	**VALOR TOTAL (4 MESES)**
1.1	Manutenção preventiva, conforme projeto básico, para o Sistema de Detecção de Incêndio no Município do Rio de Janeiro.	R$ 2.159,95	R$ 8.639,79
1.2	Manutenção preventiva, conforme projeto básico, para o Sistema de Detecção de Incêndio no Município de Nova Friburgo.	R$ 1.966,14	R$ 7.864,55
		VALOR TABELA 1	**R$ 16.504,34**

Tabela 2 – Planilha de Manutenção Corretiva				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE DE HORAS**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1.3	Manutenção corretiva, por hora trabalhada, para substituição de peças do Sistema de Detecção de Incêndio no Município do Rio de Janeiro.	12 HS	R$ 57,60	R$ 691,20
1.4	Remanejamento de pontos de detecção, por hora trabalhada, do Sistema de Detecção de Incêndio no Município do Rio de Janeiro.	10 HS	R$ 57,60	R$ 576,00
1.5	Manutenção corretiva, por hora trabalhada, para substituição de peças do Sistema de Detecção de Incêndio no Município de Nova Friburgo.	5 HS	R$ 69,12	R$ 345,62
			VALOR TABELA 2	**R$ 1.612,81**

Tabela 3 – Planilha de Peças				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1.6	Detectores analógicos ópticos de fumaça endereçáveis, marca Ezalpha.	15	R$ 230,17	R$ 3.452,51
1.7	Detectores iônicos de fumaça endereçáveis, marca Ezalpha.	3	R$ 264,95	R$ 794,85
1.8	Detectores analógicos de temperatura endereçáveis, marca Ezalpha.	4	R$ 218,87	R$ 875,50
1.9	Acionadores manuais endereçáveis, marca Ezalpha.	2	R$ 360,57	R$ 721,13
1.10	Unidades monitoradoras de zona, marca Ezalpha.	2	R$ 437,75	R$ 875,50
1.11	Baterias 12V / 7A para central de detecção	1	R$ 172,80	R$ 172,80
1.12	Cabo multipares p/ sistema de detecção de incêndio.	150m	R$ 3,46	R$ 518,43
			VALOR TABELA 3	**R$ 7.410,72**
			VALOR TOTAL	**R$ 25.527,86**

PLANILHA DE CUSTOS – LOTE II

SISTEMAS DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO MARCA HOCHIKI

Tabela 1 – Manutenção Preventiva			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR MENSAL**	**VALOR TOTAL (4 MESES)**
2.1	Manutenção preventiva, conforme projeto básico, para o Sistema de Detecção de Incêndio no Município de Niterói.	R$ 1.401,98	R$ 5.607,93
		VALOR TABELA 1	**R$ 5.607,93**

Tabela 2 – Planilha de Manutenção Corretiva				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE DE HORAS**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2.2	Manutenção corretiva, por hora trabalhada, para substituição de peças do Sistema de Detecção de Incêndio no Município de Niterói.	5 HS	R$ 57,60	R$ 288,00
			VALOR TABELA 2	**R$ 288,00**

Tabela 3 – Planilha de Peças				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2.3	Detectores analógicos ópticos de fumaça endereçáveis, marca Hochiki.	8	R$ 334,07	R$ 2.672,59
2.4	Detectores analógicos de temperatura endereçáveis, marca Hochiki.	1	R$ 339,83	R$ 339,83
2.5	Acionadores manuais endereçáveis, marca Hochiki.	1	R$ 350,20	R$ 350,20
2.6	Detectores analógicos de fumaça não endereçáveis, marca Hochiki.	2	R$ 207,36	R$ 414,72
2.7	Unidades monitoradoras de zona, marca Hochiki.	1	R$ 363,20	R$ 363,20
2.8	Baterias 12V / 7A para central de detecção	1	R$ 86,39	R$ 86,39
2.9	Cabo multipares p/ sistema de detecção de incêndio.	30m	R$ 346	R$ 103,69
			VALOR TABELA 3	**R$ 4.330,62**
			VALOR TOTAL	**R$ 10.226,55**

PLANILHA DE CUSTOS – LOTE III

SISTEMAS DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO MARCA KILSEN

Tabela1 – Manutenção Preventiva			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR MENSAL**	**VALOR TOTAL (4 MESES)**
3.1	Manutenção preventiva, conforme projeto básico, para o Sistema de Detecção de Incêndio no Município de Duque de Caxias.	R$ 1.987,16	R$ 7.221,44
3.2	Manutenção preventiva, conforme projeto básico, para o Sistema de Detecção de Incêndio no Município de Barra do Piraí.	R$ 2.044,76	R$ 8.179,07
		VALOR TABELA 1	**R$ 16.127,68**

Tabela 2 – Planilha de Manutenção Corretiva				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE DE HORAS**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3.3	Manutenção corretiva, por hora trabalhada, para substituição de peças do Sistema de Detecção de Incêndio no Município de Duque de Caxias.	5 HS	R$ 110,59	R$ 552,94
3.4	Manutenção corretiva, por hora trabalhada, para substituição de peças do Sistema de Detecção de Incêndio no Município de Barra do Piraí.	5 HS	R$ 69,12	R$ 345,62
			VALOR TABELA 2	**R$ 898,56**

Tabela 3 – Planilha de Peças				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3.5	Detectores analógicos ópticos de fumaça endereçáveis, marca Kilsen.	6	R$ 306,40	R$ 1.838,38
3.6	Detectores analógicos de temperatura endereçáveis, marca Kilsen.	1	R$ 240,93	R$ 240,93
3.7	Acionadores manuais endereçáveis, marca Kilsen.	1	R$ 432,33	R$ 432,33
3.8	Detectores analógicos de fumaça não endereçáveis, marca Kilsen.	2	R$ 138,22	R$ 276,45
3.9	Unidades monitoradoras de zona, marca Kilsen.	1	R$ 461,90	R$ 461,90
3.10	Baterias 12V / 7A para central de detecção	1	R$ 172,78	R$ 172,78
3.11	Cabo multipares p/ sistema de detecção de incêndio.	30m	R$ 3,46	R$ 103,68
			VALOR TABELA 3	**R$ 3.526,44**
			VALOR TOTAL	**R$ 20.552,99**

Informamos que o reajuste solicitado está baseado no aumento anual dos serviços prestados por esta empresa.

Desde já agradecemos pela atenção, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ARNALDO ROCHA
DIRETOR

SERIAL SISTEMAS LTDA
Reajuste - Contrato MPRJ nº 113/2017
Período: 23/08/2022 a 30/12/2022
Reajuste de 10,06924%

Processo: 20.22.0001.0052268.2022-36

Processo	Competência	Nota Fiscal	Item	Quantidade	Valor liquidado	Valor liquid. (pro-rata)	Valor reajustado IPCA/IBGE 10,06924%	Diferença a pagar
20.22.0001.0052077.2022-52	ago/22 (pro-rata 8 dias)	1596	1.1	1	R$ 1.962,34	R$ 523,29	R$ 575,98	R$ 52,69
20.22.0001.0052077.2022-52	ago/22 (pro-rata 8 dias)	1597	1.2	1	R$ 1.786,26	R$ 476,34	R$ 524,30	R$ 47,96
20.22.0001.0052077.2022-52	ago/22 (pro-rata 8 dias)	1598	2.1	1	R$ 1.273,72	R$ 339,66	R$ 373,86	R$ 34,20
20.22.0001.0052077.2022-52	ago/22 (pro-rata 8 dias)	1599	3.1	1	R$ 1.805,36	R$ 481,43	R$ 529,91	R$ 48,48
20.22.0001.0052077.2022-52	ago/22 (pro-rata 8 dias)	1600	3.2	1	R$ 1.857,69	R$ 495,38	R$ 545,26	R$ 49,88
20.22.0001.0057470.2022-38	set/22	1616	1.1	1	R$ 1.962,34	R$ -	R$ 2.159,94	R$ 197,60
20.22.0001.0057470.2022-38	set/22	1617	1.2	1	R$ 1.786,26	R$ -	R$ 1.966,12	R$ 179,86
20.22.0001.0057470.2022-38	set/22	1618	2.1	1	R$ 1.273,72	R$ -	R$ 1.401,98	R$ 128,26
20.22.0001.0057470.2022-38	set/22	1619	3.1	1	R$ 1.805,36	R$ -	R$ 1.987,14	R$ 181,78
20.22.0001.0057470.2022-38	set/22	1620	3.2	1	R$ 1.857,69	R$ -	R$ 2.044,74	R$ 187,05
20.22.0001.0066120.2022-64	out/22	1633	1.1	1	R$ 1.962,34	R$ -	R$ 2.159,94	R$ 197,60
20.22.0001.0066120.2022-64	out/22	1635	1.2	1	R$ 1.786,26	R$ -	R$ 1.966,12	R$ 179,86
20.22.0001.0066120.2022-64	out/22	1636	3.1	1	R$ 1.805,36	R$ -	R$ 1.987,14	R$ 181,78
20.22.0001.0066120.2022-64	out/22	1637	2.1	1	R$ 1.273,72	R$ -	R$ 1.401,98	R$ 128,26
20.22.0001.0066120.2022-64	out/22	1638	3.2	1	R$ 1.857,69	R$ -	R$ 2.044,74	R$ 187,05
20.22.0001.0072157.2022-25	nov/22	1650	1.1	1	R$ 1.962,34	R$ -	R$ 2.159,94	R$ 197,60
20.22.0001.0072157.2022-25	nov/22	1651	1.2	1	R$ 1.786,26	R$ -	R$ 1.966,12	R$ 179,86
20.22.0001.0072157.2022-25	nov/22	1652	2.1	1	R$ 1.273,72	R$ -	R$ 1.401,98	R$ 128,26
20.22.0001.0072157.2022-25	nov/22	1653	3.1	1	R$ 1.805,36	R$ -	R$ 1.987,14	R$ 181,78
20.22.0001.0072157.2022-25	nov/22	1654	3.2	1	R$ 1.857,69	R$ -	R$ 2.044,74	R$ 187,05
20.22.0001.0000710.2023-52	dez/22	1675	1.1	1	R$ 1.962,34	R$ -	R$ 2.159,94	R$ 197,60
20.22.0001.0000710.2023-52	dez/22	1676	1.2	1	R$ 1.786,26	R$ -	R$ 1.966,12	R$ 179,86
20.22.0001.0000710.2023-52	dez/22	1677	2.1	1	R$ 1.273,72	R$ -	R$ 1.401,98	R$ 128,26
20.22.0001.0000710.2023-52	dez/22	1678	3.1	1	R$ 1.805,36	R$ -	R$ 1.987,14	R$ 181,78
20.22.0001.0000710.2023-52	dez/22	1679	3.2	1	R$ 1.857,69	R$ -	R$ 2.044,74	R$ 187,05
Total					**R$ 43.426,85**	**R$ 2.316,10**	**R$ 40.788,99**	**R$ 3.731,41**

Obs. Para o cálculo do valor devido em virtude do reajuste, foi considerada a data inicial do período, 23/08/2022, conforme informação do Despacho GERTC, doc. SEI 2158507.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Após os esclarecimentos da Gerência de Empenho, Revisão e Tomada de Contas no Despacho GERTC (2158507), em atendimento ao Despacho GRL (2142694), retornam os autos a esta gerência para o cumprimento da determinação contida no item 1 do Despacho SGMP (2107543), no que se refere à manifestação acerca dos valores a serem pagos à pessoa jurídica SERIAL SISTEMAS LTDA.

Informamos que o valor devido à referida empresa, em virtude de reajuste de preços, no período de 23/08/2022 a 30/12/2022 é **R$ 3.731,41**, conforme as informações da memória de cálculo elaborada por esta GRL (2161707).

Informamos, ainda, que para fins do cálculo do valor, consideramos a data informada no Despacho GERTC (2158507), que é a Gerência da Diretoria de Controle que analisa os pedidos de reajustes dos contratos deste MPRJ.

Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento do p.p. à **Diretoria de Orçamento e Finanças** para informação acerca da disponibilidade orçamentária e financeira para o custeio da despesa, a qual será paga por meio do instrumento de Termo de Ajuste de Contas, conforme determinação do Despacho SGMP (2107543).

Denise Cristina de C. Berdeville - Matr. 6766

Adriana Luiza F. Henriques - Matr. 5655

Ciente. De acordo.

À Diretoria de Controle para ciência e apreciação e posterior envio à DOF, conforme sugestão acima.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matr. 3622

Gerente de Revisão e Liquidação

Documento assinado eletronicamente por **DENISE CRISTINA DE CARVALHO BERDEVILLE**, **Servidor**, em 15/02/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LUZIA FERREIRA HENRIQUES**, **Servidor**, em 15/02/2023, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 15/02/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2161718** e o código CRC **0112B660**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2745

20.22.0001.0052268.2022-36 2161718v24

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2746

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0052268.2022-36

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de SERIAL SISTEMAS LTDA, no montante de R$ 3.731,41 (três mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), referente a solicitação de reajuste contratual do período de 23/08/2022 a 30/12/2022, da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de sistemas de detecção a alarme de incêndio.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2229217, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2747

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 21/03/2023, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 21/03/2023, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2229317** e o código CRC **655D2DA1**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2748

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2229317 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de SERIAL SISTEMAS LTDA, no valor de R$ 3.731,41 (três mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente a solicitação de reajuste contratual do período de 23/08/2022 a 30/12/2022, da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de sistemas de detecção a alarme de incêndio.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0052268.2022-36 – Reconheço a dívida em favor de SERIAL SISTEMAS LTDA, no valor de R$ 3.731,41 (três mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente a solicitação de reajuste contratual do período de 23/08/2022 a 30/12/2022, da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de sistemas de detecção a alarme de incêndio.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 21/03/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2749

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2229377** e o código CRC **BE1ED3CF**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2750

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2017.01110947, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

h. Conselheiro(a) JOÃO CARLOS BRASIL DE BARROS (na suplência do(a) Conselheiro(a) LUIZ FABIÃO GUASQUE):

1. Processo nº 2014.00003248 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 10/14 - Parte(s): WALTER DE SOUZA PIRES E OUTROS;

2. Processo nº 2016.00672318 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA 358/16 - Parte(s): FUNDAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (RESTAURAÇÃO DE AUTOS);

3. Processo nº 2017.00611483 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 082/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS E ALINE SANTOS RAMALHO BENEVENUTO;

4. Processo nº 2022.01032517 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2022.00703212, NOS TERMOS DO ART. 37, C/C 32, II, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2023.00185594 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0015421.2023-70 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE INVESTIGA SUPOSTAS IRREGULARIDADES DE CUNHO TRABALHISTA NO ÂMBITO DA UPA CIDADE DE DEUS;

6. Processo nº 2023.00222239 - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0015555.2023-41 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2022.00323399, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

7. Processo nº 2023.00229415 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO REAL / QUATIS - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0005975.2023-02 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2020.00391509, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

8. Processo nº 2023.00231131 - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0016079.2023-55 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2021.00577972, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18.

SECRETARIA-GERAL

DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 21.03.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0028344.2022-61 (Assunto: Sindicância) - Defiro a prorrogação do prazo da sindicância por 08 (oito) dias, a contar de 22 de março de 2023.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0062152.2022-15 (Assunto: Sindicância) - Defiro o pedido formulado no Ofício nº 008/2023 - CPS e, com isso, autorizo a suspensão do prazo da presente sindicância no período de 17 de março a 15 de abril de 2023.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 21.03.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0052268.2022-36 - Reconheço a dívida em favor de SERIAL SISTEMAS LTDA, no valor de R$ 3.731,41 (três mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente a solicitação de reajuste contratual do período de 23/08/2022 a 30/12/2022, da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de sistemas de detecção a alarme de incêndio.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2751

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS MPRJ N.º 017/2023

PROCESSO SEI-MPRJ 20.22.0001.0052268.2022-36

Ficam as partes ajustadas pelo presente que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Marechal Câmara, n.º 370, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.305.936/0001-40, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público, **Dr. DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES**, conforme delegação de poderes contidos na Resolução GPGJ n.º 2.395, de 19.01.2021, publicada em 21.01.2021 na edição n.º 551 do Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, pagará à sociedade empresária **SERIAL SISTEMAS LTDA.**, com sede na Rua Manuel João Gonçalves, n.º 93, Tanguá - RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.245.376/0001-90, neste ato representada por seu sócio, **Sr. ARNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA**, carteira de identidade n.º 03.642.699-7, IFP/RJ, e CPF n.º 347.536.807-20, a quantia de **R$ 3.731,41** (três mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), conforme memória de cálculo em anexo, que integra o presente termo, referente à diferença entre os valores pagos pelo contratante e a sua posterior atualização pelo reconhecimento do direito ao reajuste do Contrato MPRJ n.º 113/2017, derivado do Pregão Eletrônico nº 033/2017, e cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de detecção de incêndio, conforme os documentos que instruem os autos do processo em epígrafe.

O pagamento dar-se-á mediante crédito em conta corrente da credora acima qualificada que, verificando a efetivação do pagamento, reputa desde já quitada e liquidada a obrigação.

E, para constar, foi lavrado o presente, que, para todos os fins e efeitos jurídicos, deverá integrar os autos do processo SEI-MPRJ 20.22.0001.0052268.2022-36.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

BERNARDO MACIEL VIEIRA:08607167758

Assinado de forma digital por BERNARDO MACIEL VIEIRA:08607167758
Dados: 2023.03.27 22:01:36 -03'00'

DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES
Secretário-Geral do Ministério Público

ASSINADO DIGITALMENTE
ARNALDO JOSE DE OLIVEIRA ROCHA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ARNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA
Serial Sistemas Ltda.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2752

SERIAL SISTEMAS LTDA
Reajuste - Contrato MPRJ nº 113/2017
Período: 23/08/2022 a 30/12/2022
Reajuste de 10,06924%

Processo: 20.22.0001.0052268.2022-36

Processo	Competência	Nota Fiscal	Item	Quantidade	Valor liquidado	Valor liquid. (pro-rata)	Valor reajustado IPCA/IBGE 10,06924%	Diferença a pagar
20.22.0001.0052077.2022-52	ago/22 (pro-rata 8 dias)	1596	1.1	1	R$ 1.962,34	R$ 523,29	R$ 575,98	R$ 52,69
20.22.0001.0052077.2022-52	ago/22 (pro-rata 8 dias)	1597	1.2	1	R$ 1.786,26	R$ 476,34	R$ 524,30	R$ 47,96
20.22.0001.0052077.2022-52	ago/22 (pro-rata 8 dias)	1598	2.1	1	R$ 1.273,72	R$ 339,66	R$ 373,86	R$ 34,20
20.22.0001.0052077.2022-52	ago/22 (pro-rata 8 dias)	1599	3.1	1	R$ 1.805,36	R$ 481,43	R$ 529,91	R$ 48,48
20.22.0001.0052077.2022-52	ago/22 (pro-rata 8 dias)	1600	3.2	1	R$ 1.857,69	R$ 495,38	R$ 545,26	R$ 49,88
20.22.0001.0057470.2022-38	set/22	1616	1.1	1	R$ 1.962,34	R$ -	R$ 2.159,94	R$ 197,60
20.22.0001.0057470.2022-38	set/22	1617	1.2	1	R$ 1.786,26	R$ -	R$ 1.966,12	R$ 179,86
20.22.0001.0057470.2022-38	set/22	1618	2.1	1	R$ 1.273,72	R$ -	R$ 1.401,98	R$ 128,26
20.22.0001.0057470.2022-38	set/22	1619	3.1	1	R$ 1.805,36	R$ -	R$ 1.987,14	R$ 181,78
20.22.0001.0057470.2022-38	set/22	1620	3.2	1	R$ 1.857,69	R$ -	R$ 2.044,74	R$ 187,05
20.22.0001.0066120.2022-64	out/22	1633	1.1	1	R$ 1.962,34	R$ -	R$ 2.159,94	R$ 197,60
20.22.0001.0066120.2022-64	out/22	1635	1.2	1	R$ 1.786,26	R$ -	R$ 1.966,12	R$ 179,86
20.22.0001.0066120.2022-64	out/22	1636	3.1	1	R$ 1.805,36	R$ -	R$ 1.987,14	R$ 181,78
20.22.0001.0066120.2022-64	out/22	1637	2.1	1	R$ 1.273,72	R$ -	R$ 1.401,98	R$ 128,26
20.22.0001.0066120.2022-64	out/22	1638	3.2	1	R$ 1.857,69	R$ -	R$ 2.044,74	R$ 187,05
20.22.0001.0072157.2022-25	nov/22	1650	1.1	1	R$ 1.962,34	R$ -	R$ 2.159,94	R$ 197,60
20.22.0001.0072157.2022-25	nov/22	1651	1.2	1	R$ 1.786,26	R$ -	R$ 1.966,12	R$ 179,86
20.22.0001.0072157.2022-25	nov/22	1652	2.1	1	R$ 1.273,72	R$ -	R$ 1.401,98	R$ 128,26
20.22.0001.0072157.2022-25	nov/22	1653	3.1	1	R$ 1.805,36	R$ -	R$ 1.987,14	R$ 181,78
20.22.0001.0072157.2022-25	nov/22	1654	3.2	1	R$ 1.857,69	R$ -	R$ 2.044,74	R$ 187,05
20.22.0001.0000710.2023-52	dez/22	1675	1.1	1	R$ 1.962,34	R$ -	R$ 2.159,94	R$ 197,60
20.22.0001.0000710.2023-52	dez/22	1676	1.2	1	R$ 1.786,26	R$ -	R$ 1.966,12	R$ 179,86
20.22.0001.0000710.2023-52	dez/22	1677	2.1	1	R$ 1.273,72	R$ -	R$ 1.401,98	R$ 128,26
20.22.0001.0000710.2023-52	dez/22	1678	3.1	1	R$ 1.805,36	R$ -	R$ 1.987,14	R$ 181,78
20.22.0001.0000710.2023-52	dez/22	1679	3.2	1	R$ 1.857,69	R$ -	R$ 2.044,74	R$ 187,05
Total					**R$ 43.426,85**	**R$ 2.316,10**	**R$ 40.788,99**	**R$ 3.731,41**

Obs. Para o cálculo do valor devido em virtude do reajuste, foi considerada a data inicial do período, 23/08/2022, conforme informação do Despacho GERTC, doc. SEI 2158507.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01125	23/03/23
Credor	**Valor**	
31245376000190 - Serial Sistemas Ltda-epp	3.731,41 (Três mil e setecentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 3
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	23/03/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 52268.2022-36	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2022.23001661	3.731,41

Cronograma

Março	3.731,41		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
29.151.663,98	0,00	0,00	29.147.932,57

Observação

.

Produtos

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 23/03/23 às 12:13.

Impresso por flavia martins de mello em 23/03/23 às 12:14.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2754

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01125	23/03/23
Credor	**Valor**	
31245376000190 - Serial Sistemas Ltda-epp	3.731,41 (Três mil e setecentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA-	1	Unidade	3.731,41	3.731,41

Descrição: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - Contratação dos serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em sistemas de detecção e alarme de incêndio, instalados nas sedes do MPRJ situadas na Capital e em Nova Friburgo, Niterói, Duque de Caxias e Barra do Piraí. REF.: reajuste de preços no período de 23/08/2022 a 30/12/2022.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 23/03/23 às 12:13.

Impresso por flavia martins de mello em 23/03/23 às 12:14.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2755

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 59 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

C M COUTO SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA - MATRIZ

Pedido de Venda nº **66.680** **Vendedor:** FRANCISCO JOSÉ

Data de Geração: 10/01/2023 **Entrega:** 17/01/2023 **Cond. Pag.** 30DDL

Lançado por: MICHELE RAMOS

Razão Social: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **CNPJ:** 28.305.936/0001-40

Telefone: 21 2550-9027 **E-Mail:** latto@mprj.mp.br

Transportadora:

End. da Transp.:

Cobrança:

AV MARECHAL CAMARA 370 5 ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
Cep: 20020080

Entrega:

R Franklin Roosevelt 137
Centro - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20020080

Item	Descrição	Qtde	Preço	Com	Setor	Total
SERP00078	MANUTENCAO GERAL	1,00	2.141,62	2,00	Man	2.141,62
						2.141,62

Observações: RETROATIVO

Considerações Iniciais

Considerações Finais: RETROATIVO

® Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2757

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ
Secretaria Mun de Fazenda Planejamento
Fone: (21) 2773-6241 - www.duquedecaxias.rj.gov.br

Nota Fiscal Eletrônica

Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

C. M. COUTO SISTEMAS C/ INCENDIO LTDA

Rua Sao Jorge, 155 - - Vila Sao Luiz
CEP 25086-110 - Fone 21365910089 - Duque de Caxias - RJ
fiscal5@cmcouto.com.br
Inscrição Municipal 148676 - CPF/CNPJ 34.115.188/0001-35

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação no município	**11/01/2023 11:10:00**	**B C EE CD**	**38583**

Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
6790	**RPS - Recibo Provisórios de Serviços**	**11/01/2023 11:10:00**

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/duquedecaxias/online

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
28.305.936/0001-40	300000007	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Endereço	Número	Complemento	Bairro
R Franklin Roosevelt	137		Centro

CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
20020-080	Rio de Janeiro / RJ	(21) 2550-9027	latto@mprj.mp.br

Local dos Serviços

Rio de Janeiro - RJ

Descrição dos Serviços

.
SERP00078 MANUTENCAO GERAL Qtd.: 1,00 Preco: R$ 2141,62 Total: R$ 2141,62

Parcelas

Parcela 1Vencimento: 10/02/2023Valor: R$ 1939,23

RECEBIMENTO POR TRANSFERENCIA - BANCO ITAU - AG: 6696 C/C: 35287-8
RETROATIVO
COMISSAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA ALERJ - RUA 1 DE MARCO, S/N - PALACIO TIRADENTES - 4o ANDAR - GABINETE 409 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - TEL.: 2588-1612 / 2588-1708
PROCON RIO DE JANEIRO - RUA DA AJUDA, 5 SUBSOLO - CENTRO - TEL.: 151
Total de impostos aproximados : R$ 309,47

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
1401 - 1401 / Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**5,00**	1401	3314710

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 2.141,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.141,62	R$ 107,08	Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R$ 13,92	R$ 64,25	R$ 0,00	R$ 102,80	R$ 21,42	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	**R$ 1.939,23**

Informações Complementares

.

C. M. COUTO SISTEMAS C/ INCENDIO LTDA
REAJUSTE 2022
Período: mar, mai, jun e jul/2022

Processo: 20.22.0001.0074109.2022-89

Processo	Competência	Nota Fiscal	Tipo de despesa	Valor da NF	Valor reajustado IPCA/IBGE 10,37944%	Nota Fiscal (Reajuste)	Glosa (valor não cobrado)	Valor Devido (Diferença a pagar)
20.22.0001.0041494.2022-31	março-22	26718	100100.2022NE00316 - PEÇAS - Itens 9 a 16 e 18	R$ 176,66	R$ 195,00	38584	R$ 14,13	R$ 4,21
20.22.0001.0041529.2022-56	março-22	37483	100100.2022NE00315 - RECARGA E MANUTENÇÃO - Itens 1 a 8	R$ 1.713,76	R$ 1.891,64	38583	R$ 88,02	R$ 89,86
20.22.0001.0043912.2022-26	maio-22	26820	100100.2022NE00316 - PEÇAS - Itens 9 a 16 e 18	R$ 598,99	R$ 661,16	38584		R$ 62,17
20.22.0001.0044103.2022-10	maio-22	37577	100100.2022NE00315 - RECARGA E MANUTENÇÃO - Itens 1 a 8	R$ 5.308,58	R$ 5.859,58	38583		R$ 551,00
20.22.0001.0044528.2022-78	maio-22	37576	100100.2022NE00591 - Teste Hidrostatico em Mangueiras - Item 1.1 do anexo II	R$ 230,01	R$ 253,88	38585	R$ 0,03	R$ 23,84
20.22.0001.0054978.2022-04	maio-22	37876	100100.2022NE02174 - RECARGA E MANUTENÇÃO - Itens 1 a 8	R$ 2.282,96	R$ 2.519,92	38583		R$ 236,96
20.22.0001.0054978.2022-04	maio-22	37876	100100.2022NE00315 - RECARGA E MANUTENÇÃO - Itens 1 a 8	R$ 532,84	R$ 588,15	38583		R$ 55,31
20.22.0001.0054991.2022-41	maio-22	26983	100100.2022NE00316 - PEÇAS - Itens 9 a 16 e 18	R$ 343,65	R$ 379,32	38584		R$ 35,67
20.22.0001.0049675.2022-13	junho-22	37694	100100.2022NE00591 - Teste Hidrostatico em Mangueiras - Item 1.1 do anexo II	R$ 1.881,90	R$ 2.077,23	38585		R$ 195,33
20.22.0001.0049615.2022-81	junho-22	26880	100100.2022NE00316 - PEÇAS - Itens 9 a 16 e 18	R$ 1.346,43	R$ 1.486,18	38584		R$ 139,75
20.22.0001.0049504.2022-71	junho-22	37701	100100.2022NE00315 - RECARGA E MANUTENÇÃO - Itens 1 a 8	R$ 9.272,40	R$ 10.234,82	38583		R$ 962,42
20.22.0001.0054151.2022-23	julho-22	37853	100100.2022NE00591 - Teste Hidrostatico em Mangueiras - Item 1.1 do anexo II	R$ 292,74	R$ 323,12	38585		R$ 30,38
20.22.0001.0054141.2022-02	julho-22	37852	100100.2022NE00315 - RECARGA E MANUTENÇÃO - Itens 1 a 8	R$ 570,09	R$ 629,26	38583		R$ 59,17
20.22.0001.0054141.2022-02	julho-22	37852	100100.2022NE02174 - RECARGA E MANUTENÇÃO - Itens 1 a 8	R$ 984,71	R$ 1.086,92	38583		R$ 102,21
20.22.0001.0059137.2022-37	julho-22	26982	100100.2022NE00316 - PEÇAS - Itens 9 a 16 e 18	R$ 185,47	R$ 204,72	38584		R$ 19,25
20.22.0001.0074196.2022-68	julho-22	38501	100100.2022NE02174 - RECARGA E MANUTENÇÃO - Itens 1 a 8	R$ 815,96	R$ 900,65	38583		R$ 84,69
20.22.0001.0074199.2022-84	julho-22	27262	100100.2022NE02175 - PEÇAS - Itens 9 a 16 e 18	R$ 211,44	R$ 233,39	38584		R$ 21,95
Total				**R$ 26.748,59**	**R$ 29.524,94**		**R$ 102,18**	**R$ 2.674,17**

NF	NE	Valor a pagar	Glosa*	Valor Liquidado
38583	**RECARGA E MANUTENÇÃO (SEM SALDO RPNP)**	R$ 2.141,62	R$ 2.141,62	R$ -
38584	PEÇAS - 2022NE00316	R$ 283,00		R$ 283,00
38585	TESTES HIDROSTÁTICOS - 2022NE00591	R$ 249,55		R$ 249,55
Total		R$ 2.674,17	R$ 2.141,62	**R$ 532,55**

***Obs. Glosa, haja vista que não há saldo de RPNP para liquidar, neste momento, a NF 38583 (recarga e manutenção). Informamos que após o pagamento das demais cobranças os autos deverão retornar a esta GRL para solicitação de autorização para reconhecimento de dívida, no valor de R$ 2.141,62 .**

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata o p.p. de solicitação de pagamento das faturas nº 38583, 38584 e 38585 , emitidas pela pessoa jurídica C. M. COUTO SISTEMAS C/ INCENDIO LTDA, no valor total de R$ 2.674,17, referentes à prestação de serviços de recarga de aparelhos extintores de incêndio, com manutenção, fornecimento e substituição de peças defeituosas e teste hidrostáticos em mangueiras de incêndio, no período de Mar/2022 a Jul/2022.

Tendo em vista a comprovação da efetiva prestação do serviço, por meio do atesto das faturas pelo órgão gestor, na Informação DSI (2078417).

Tendo em vista as justificativas da Divisão De Segurança Institucional sobre o atraso na apresentação das despesas em questão, conforme Despacho DSI (2033589).

Tendo em vista que as despesas aportaram nesta Diretoria de Controle após o exercício de 2022.

Tendo em vista a liquidação parcial das despesas, no valor de R$ 532,55, conforme memória de cálculo (2123305), nota de liquidação nº 2023NL00205 (2116349) e 2023NL00206 (2116362) e comprovantes de pagamento (2131888), devido saldo insuficiente para o pagamento total das obrigações na nota de empenho nº 2022NE00315.

Tendo em vista a inexistência de empenho que viabilize a liquidação do valor glosado, R$ 2.141,6, referente à fatura nº 38583 (2078271).

Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para, segundo o seu juízo de oportunidade e conveniência, avaliar a possibilidade de elaboração de Reconhecimento de Dívida, no montante de **R$ 2.141,62**, para que seja possível a liquidação das despesas pendentes, referentes às glosas identificadas na memória de cálculo (2123305).

Joanna Motta de Menezes - Matr. 8538

Ciente. De acordo.

À Senhora Diretora de Controle para apreciação e posterior envio à **Secretaria de Planejamento e Finanças**, em prosseguimento.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matr. 3622
Gerente de Revisão e Liquidação

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2760

Documento assinado eletronicamente por **JOANNA MOTTA DE MENEZES**, **Servidor**, em 05/04/2023, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 05/04/2023, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2288019** e o código CRC **D9213386**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2761

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0074109.2022-89
Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de C M COUTO SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA, no montante R$ 2.141,62 (dois mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), referente à prestação de serviços de recarga de aparelhos extintores de incêndio, com manutenção, fornecimento e substituição de peças defeituosas e teste hidrostáticos em mangueiras de incêndio, no período de Mar/2022 a Jul/2022.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.
Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> *Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.*

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2288019, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone	Eduardo Monteiro Vieira
Promotora de Justiça	Promotor de Justiça
Assessor Jurídico	Assessor Jurídico

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 12/04/2023, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 12/04/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2762

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2291250** e o código CRC **F023969F**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2763

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2291250 e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de C M COUTO SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA, no valor de R$ 2.141,62 (dois mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à prestação de serviços de recarga de aparelhos extintores de incêndio, com manutenção, fornecimento e substituição de peças defeituosas e teste hidrostáticos em mangueiras de incêndio, no período de Mar/2022 a Jul/2022.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0074109.2022-89 – Reconheço a dívida em favor da C M COUTO SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA, R$ 2.141,62 (dois mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à prestação de serviços de recarga de aparelhos extintores de incêndio, com manutenção, fornecimento e substituição de peças defeituosas e teste hidrostáticos em mangueiras de incêndio, no período de Mar/2022 a Jul/2022.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 12/04/2023, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2291264** e o código CRC **B4C7E069**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2764

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2765

71004328	RAQUEL DA SILVA BARRETO	04/03/2023	Artigo 18, II
71004502	ROGE CARVALHO RODRIGUES	04/03/2023	Artigo 18, II
71004455	SUELLEN RODRIGUES DA CUNHA	06/03/2023	Artigo 18, II
71004537	THAUANE SANTOS MARCELINO ROMEU	01/03/2023	Artigo 18, I
71004413	THIAGO SANT´ ANNA DOS SANTOS	20/03/2023	Artigo 18, II
71004263	VINICIUS RIBEIRO DE ABREU	27/03/2023	Artigo 18, II

Desliga os estudantes abaixo relacionados do Programa MPRJ-Residente, Programa de Residência Jurídica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento nos seguintes dispositivos da Resolução GPGJ nº 2.440, de 22 de novembro de 2021:

MATRÍCULA	RESIDENTE	DATA	MOTIVO
40000042	ANNA BEATRIZ ESPÍNOLA DE SOUZA ALMEIDA ARANHA	17/03/2023	Artigo 17, I
40000589	BEATRIZ GOMES SARGAÇO DE CARVALHO	06/03/2023	Artigo 17, I
40000532	CLAUDIO DA SILVA	06/03/2023	Artigo 17, I
40000133	ELAINE RIBEIRO PEREIRA	14/03/2023	Artigo 17, I
40000158	GABRIEL JOSÉ DA SILVA	10/03/2023	Artigo 17, XIII
40000202	ISABELA AGUIAR DE ALMEIDA	15/03/2023	Artigo 17, I
40000213	ISABELLE CORDEIRO MARTINS DA SILVA	31/03/2023	Artigo 17, I
40000251	JULIANA OLIVEIRA TEIXEIRA DE JESUS	16/03/2023	Artigo 17, I
40000431	RAFAEL NUNES DA SILVA FIORE	01/03/2023	Artigo 17, I
40000453	SABRINA DE CÁSSIA ARANTES MOREIRA LEITE	15/03/2023	Artigo 17, I

DESPACHO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 12.04.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0059245.2022-31 (Assunto: Inquérito Administrativo - Advogada: Isabela Blanco Pamplona, OAB/RJ nº 183.669) - Defiro o pedido formulado no documento nº 2300072 e, com isso, **autorizo** a prorrogação do prazo do Inquérito Administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 19 de abril de 2023.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 12.04.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0074109.2022-89 - Reconheço a dívida em favor da C M COUTO SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA, no valor de R$ 2.141,62 (dois mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à prestação de serviços de recarga de aparelhos extintores de incêndio, com manutenção, fornecimento e substituição de peças defeituosas e teste hidrostáticos em mangueiras de incêndio, no período de Mar/2022 a Jul/2022.

AVISO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA que, no dia 11 de abril de 2023, foi homologada a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2023.**

Processo SEI nº 20.22.0001.0058691.2022-51

Objeto: Aquisição de equipamentos para estúdio de gravação de videoaulas.

Lote 1 - FRACASSADO

Lote 2

Adjudicatária: Carvalho Miranda Empreendimentos EIRELI-ME

Valores unitários: 2.1 - R$ 1.711,76; 2.2 - R$ 1.549,00; 2.3 - R$ 799,99; 2.4 - R$ 49,32; 2.5 - R$ 1.139,00; 2.6 - R$ 79,00; 2.7 - R$ 79,00; 2.8 - R$ 115,00.

Lote 3

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2766

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Março

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01326	14/04/23
Credor	**Valor**	
34115188000135 - Cm Couto-sistemas Contra Incendio Ltda	2.141,62 (Dois mil e cento e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	art. 37 da Lei 4.320/64.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	14/04/2023	**Local de Entrega**	RIO DE JANEIRO
Processo	SEI 74109.2022-89	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2022.23002215	2.141,62

Cronograma

Abril	2.141,62		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
120.250.756,29	0,00	0,00	120.248.614,67

Observação

DEA

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	unidade	2.141,62	2.141,62

Descrição: DEA - Contratação de empresa especializada para prestar serviços de recarga e manutenção com fornecimento e substituição de peças nos extintores de incêndio, bem como para realizar testes hidrostáticos nas mangueiras de incêndio do MPRJ. Ref: Mar a Jul/22.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 60 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Prezados,

Na qualidade de fiscais do Convênio para análise de material genético, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e o Centro de Estudos do Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes (CEBIO), de gestão do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência, atestamos que as despesas apresentadas constantes do documento fiscal acima (2126502) foram devidamente verificadas e atendem aos requisitos necessários ao seu pagamento integral, sendo relativas a coletas de materiais biológicos dos seguintes Dias "D", realizados junto aos Centros Regionais de Apoio Administrativo e Institucional:

- Dia "D" do CRAAI São Gonçalo - 12/09/2022
- Dia "D" do CRAAI Itaperuna - 04/10/2022
- Dia "D" do CRAAI Campos - 05/10/2022
- Dia "D" do CRAAI Macaé - 05/10/2022
- Dia "D" do CRAAI Cabo Frio - 06/10/2022

Remeta-se o presente expediente à Gerência de Revisão e Liquidação.

Helena Chaves Loureiro do Carmo
Fiscal do Contrato MPRJ n.º 082/2019

Hamilcar de Barros Bonaparte
Substituto do Fiscal do Contrato MPRJ n.º 082/2019

Documento assinado eletronicamente por **HAMILCAR DE BARROS BONAPARTE**, **Servidor**, em 31/01/2023, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HELENA CHAVES LOUREIRO DO CARMO**, **Servidor**, em 06/02/2023, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2126503** e o código CRC **AD7C0E1A**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2769

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2770

RIO DE JANEIRO, 9 DE JANEIRO DE 2023

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS
COORDENAÇÃO DO PROJETO DNA

PROC. ADM.201800411895
CONTRATO MPRJ Nº 082/2019

SEGUE EM ANEXO A NOTA FISCAL Nº 21034 NO VALOR DE R$ 17.483,40, REFERENTE AOS SERVIÇOS PARA ATENDER AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TIPAGENS GENÉTICAS – CENTRO DE ESTUDOS DO INSTITUTO DE BIOLOGIA DA UERJ E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO.

ATENCIOSAMENTE,

Prof. Dr. ELIZEU FAGUNDES DE CARVALHO
LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICOS POR DNA
Doutor em Ciências - CRBio 12.914/02

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2771

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20230106u40178030000107i40178030000107

Número da Nota	**00021034**
Data e Hora de Emissão	**06/01/2023 20:57:05**
Código de Verificação	**KT7M-KP92**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **40.178.030/0001-07** Inscrição Municipal: **0.031.472-2** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **CENTRO DE ESTUDOS DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES I**

Nome Fantasia: **CEBIO** Tel.: **21 23340725**

Endereço: **BLV VINTE E OITO DE SETEMBRO 87, FDS TERREO - VILA ISABEL - CEP: 20551-030**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **cebiouerj@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 201800411895
CONTRATO MPRJ Nº 082/2019
- número de tipagens a serem faturadas: 132
- valor de cada tipagem: R$ 132,45 (cento e trintas e dois reais e quarenta e cinco centavos)
- valor total a ser faturado: R$ 17.483,40 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)
TOTAL DA NOTA FISCAL: R$17.483,40
Dados para pagamento:
Centro de Estudos do Instituto de Biologia CNPJ 40.178.030/0001-07
Banco: Santander (033) Ag: 3003 C/C: 13081805-8

VALOR DA NOTA = R$ 17.483,40

Serviço Prestado

30.01.01 - serviços de biologia

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Serviços Imunes. (B. F. 86)

RIO DE JANEIRO, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

OFÍCIO LDD-CEBIO/013/2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS | CENTRAL DNA

Prezados Senhores

Encaminhamos expediente onde consta o número de tipagens por DNA a serem faturadas pelos serviços realizados através do Laboratório de Diagnósticos por DNA, conforme contrato com o Ministério Público em função dos exames descritos no relatório anexo.

- número de tipagens a serem faturadas: **132**
- valor de cada tipagem: R$ 132,45 (cento e trintas e dois reais e quarenta e cinco centavos)
- valor total a ser faturado: **R$ 17.483,40 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)**

Atenciosamente,

ELIZEU FAGUNDES DE CARVALHO, Ph.D.
COORDENADOR DO LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICOS POR DNA - UERJ
Doutor em Ciências - CRBio 12.914/02

	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO/ PROCEDIMENTO SEI	REFERÊNCIA DO PJ	TIPAGENS "IN VIVO"	CÓDIGO	VALOR DO EXAME
1.	20.22.0001.0021735.2022-24	MPRJ 2019.00995506	3	221005-17	397,35
2.	20.22.0001.0035976.2022-25	AOP 21702	3	221006-05 220722-01	397,35
3.	20.22.0001.0036508.2022-17	MPRJ 2022.00432114	3	221006-01	397,35
4.	20.22.0001.0036983.2022-93	MPRJ 2022.00449972	4	221004-01	529,80
5.	20.22.0001.0038535.2022-93	MPRJ 2022.00469800	3	221004-04	397,35
6.	20.22.0001.0040133.2022-15	MPRJ 2022.00144035	3	221005-01	397,35
7.	20.22.0001.0040341.2022-25	MPRJ 2022.00312765	3	221004-03	397,35
8.	20.22.0001.0040810.2022-69	MPRJ 2020.00476203	4	221005-14 220705-04	529,80
9.	20.22.0001.0041625.2022-83	4795/2002- Elóa Kessia	2	221005-02	264,90
10	20.22.0001.0041733.2022-77	MPRJ 2022.00301490	3	221005-08	397,35
11	20.22.0001.0042329.2022-87	MPRJ 2022.00083448	3	221004-06 220920-03	397,35
12	20.22.0001.0042333.2022-76	MPRJ 2022.00502130	3	221004-07	397,35
13	20.22.0001.0043317.2022-86	MPRJ 2021.00571495	3	221005-07	397,35
14	20.22.0001.0043318.2022-59	MPRJ 2022.00227591	3	221005-12	397,35
15	20.22.0001.0043327.2022-10	MPRJ 2022.00227587	3	221005-10	397,35
16	20.22.0001.0043331.2022-96	MPRJ 2021.00744096	3	221005-11	397,35
17	20.22.0001.0043336.2022-58	MPRJ 2021.00098947	3	221005-06	397,35
18	20.22.0001.0043349.2022-95	MPRJ 2022.00301491	3	221005-09	397,35
19	20.22.0001.0043753.2022-51	MPRJ 2022.00012958	3	221005-16	397,35
20	20.22.0001.0045368.2022-96	MPRJ 2021.00899002	3	221005-18	397,35
21	20.22.0001.0047160.2022-18	AOP 23238/2022	3	221006-03	397,35
22	20.22.0001.0047460.2022-66	MPRJ 2022.00683476	3	221004-11	397,35

	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO/ PROCEDIMENTO SEI	REFERÊNCIA DO PJ	TIPAGENS "IN VIVO"	CÓDIGO	VALOR DO EXAME
23	20.22.0001.0047825.2022-08	MPRJ 2022.00592608	3	221004-09	397,35
24	20.22.0001.0047908.2022-95	MPRJ 2021.00742247	3	220912-13 221007-K2	397,35
25	20.22.0001.0048083.2022-26	MPRJ 2022.00251364	3	221004-10	397,35
26	20.22.0001.0049250.2022-42	MPRJ 2022.00468656	3	221006-04	397,35
27	20.22.0001.0049265.2022-25	MPRJ 2022.00320644	3	221004-13 221005-04	397,35
28	20.22.0001.0049595.2022-39	MPRJ 2022.00688815	3	221005-15 221007-K1	397,35
29	20.22.0001.0049602.2022-44	MPRJ 2022.00301486	3	221005-05 221025-K1	397,35
30	20.22.0001.0049963.2022-94	MPRJ 2022.00743491	3	221004-15	397,35
31	20.22.0001.0049984.2022-12	MPRJ 2022.00743494	3	221004-14	397,35
32	20.22.0001.0050620.2022-09	MPRJ 2022.00211935	3	221004-05	397,35
33	20.22.0001.0050838.2021-43	MPRJ 2020.00719099	3	221006-02	397,35
34	20.22.0001.0052112.2022-77	MPRJ 2022.00820647	3	221004-18	397,35
35	20.22.0001.0053098.2022-33	MPRJ 2022.00768928	3	221006-12	397,35
36	20.22.0001.0053633.2022-41	MPRJ 2022.00743494	1	221004-17 221004-14	132,45
37	20.22.0001.0054286.2022-64	MPRJ 2022.00753290	3	221004-12	397,35
38	20.22.0001.0054505.2022-68	Proc. Jud. 558-54.2021	2	221004-16	264,90
39	20.22.0001.0055177.2022-63	MPRJ 2020.00955737	3	221004-02 220315-12	397,35
40	20.22.0001.0055601.2022-61	MPRJ 2022.0027260	3	221006-13	397,35
41	20.22.0001.0056203.2022-06	AOP 23151/22	3	221006-08	397,35
42	20.22.0001.0056216.2022-43	AOP 23683/22	3	221006-09	397,35
43	20.22.0001.0056220.2022-32	AOP 23601/22	3	221006-10	397,35
44	20.22.0001.0057791.2022-04	MPRJ 2020.00114234	2	221006-15	264,90
45	20.22.0001.0061344.2021-09	MPRJ 2021.00985534	3	221005-03 211208-08	397,35
	TOTAL		**132**		**17.483,40**



MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata o processo 20.22.0001.0005801.2023-44 de solicitação de pagamento da Nota fiscal nº 21034 (2126502), no valor de R$ 17.483,40, da empresa Centro de Estudos do Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes (CEBIO), referente à prestação de serviços de tipagens genéticas nos meses de setembro/2022 e outubro/2022.

No entanto, não temos saldo RPNP para suportar a despesa, conforme extrato Siafe doc. Sei! – 2180719.

Tendo em vista a comprovação da efetiva prestação do serviço, por meio de atesto das faturas pelo órgão gestor – doc. Sei! - 2126503.

Tendo em vista que a despesa é de 2022, faz-se necessário, salvo melhor entendimento, o reconhecimento da dívida.

Observo, no entanto, que o saldo contratual foi totalmente empenhado para o exercício de 2023, conforme se verifica na NRD doc. Sei! – 2111425.

Portanto, para que seja viável o reconhecimento de dívida, salvo melhor entendimento, também deverá ser cancelado parcialmente o empenhamento do exercício de 2023.

Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para, segundo o seu juízo de oportunidade e conveniência, avaliar a possibilidade de elaboração de Reconhecimento de Dívida, no montante de **R$ 17.483,40** para que seja possível a liquidação da despesa doc. Sei! - 2126502.

Joanna Motta de Menezes - Matr. 8538

À Senhora Diretora de Controle para apreciação e posterior envio à **Secretaria de Planejamento e Finanças**, em prosseguimento.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matr. 3622
Gerente de Revisão e Liquidação

Documento assinado eletronicamente por **JOANNA MOTTA DE MENEZES**, **Servidor**, em 01/03/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 01/03/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2188673** e o código CRC **8143D8A7**.

20.22.0001.0005801.2023-44 2188673v3

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2776

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0005801.2023-44

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor do CENTRO DE ESTUDOS DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES (IBRAG) DA UERJ, no montante de R$ 17.483,40 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), referente à prestação de serviços de tipagens genéticas nos meses de setembro de 2022 e outubro de 2022.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2188673, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2777

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 06/03/2023, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 06/03/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2193188** e o código CRC **B16D84BE**.

20.22.0001.0005801.2023-44 2193188v2

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2778

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2193188 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor do CENTRO DE ESTUDOS DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES (IBRAG) DA UERJ, no valor de R$ 17.483,40 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à prestação de serviços de tipagens genéticas nos meses de setembro de 2022 e outubro de 2022.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0005801.2023-44 – Reconheço a dívida em favor do CENTRO DE ESTUDOS DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES (IBRAG) DA UERJ, no valor de R$ 17.483,40 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviços de tipagens genéticas nos meses de setembro de 2022 e outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 08/03/2023, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2779

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2193219** e o código CRC **96A0A45E**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 22 (3225000) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2780

71004143	LARISSA DE SOUZA MENDES	01/02/2023	Artigo 18, I
71004273	LÍCIA TEIXEIRA MESQUITA	02/02/2023	Artigo 18, II
71004463	LUANA THAYNARA LEMOS MARTINS	28/02/2023	Artigo 18, II
71004535	MARCOS ANTONIO CORREA JÚNIOR	10/02/2023	Artigo 18, II
71004222	MARCOS VINÍCIUS GOMES DE OLIVEIRA	17/02/2023	Artigo 18, II
71004180	MATHEUS DE MEDEIROS FERREIRA	08/02/2023	Artigo 18, II
71004197	MATHEUS JULIÃO MELLO DE LIMA	17/02/2023	Artigo 18, II
71004264	MATHEUS SILVA FONSECA	17/02/2023	Artigo 18, II
71004165	RAFAEL AMARAL SAMPAIO	23/02/2023	Artigo 18, II
71004175	RAFAEL VIEIRA MOTTA	13/02/2023	Artigo 18, II
71004400	RENAN GONÇALVES MUNIZ DE MORAES	02/01/2023	Artigo 18, II
71004467	SAMUEL FERREIRA DA SILVA	05/02/2023	Artigo 18, II
71004088	URIEL DIAS DE OLIVEIRA	25/02/2023	Artigo 18, I
71004269	VANESSA SOUZA TEIXEIRA	02/02/2023	Artigo 18, II
71004343	YAGO RIBEIRO DA SILVA	15/02/2023	Artigo 18, II

DESPACHO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 08.03.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0075067.2022-25 (Assunto: impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 13/2023 - Impugnante: E. Tripode Indústria e Comércio de Móveis EIRELI.) -Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, em cujos termos NEGO PROVIMENTO à impugnação apresentada.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 08.03.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0005801.2023-44 - Reconheço a dívida em favor do CENTRO DE ESTUDOS DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES (IBRAG) DA UERJ, no valor de R$ 17.483,40 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviços de tipagens genéticas nos meses de setembro de 2022 e outubro de 2022.

EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: OITAVO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0063716.2022-79.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Aditamento do Contrato MPRJ nº 15/2019, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2018/TJ/PI e cujo objeto é o fornecimento e instalação de scanner compacto de raio X para inspeção de bagagens, com vistas à supressão do equipamento que seria fornecido e instalado na Rua Doze de Fevereiro, nº 408, Bangu, Rio de Janeiro - RJ.

FUNDAMENTO: Art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

VALOR SUPRIMIDO: (-) R$ 93.333,33.

DATA: 07.03.2023.

INSTRUMENTO: OITAVO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0063715.2022-09.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Aditamento do Contrato MPRJ nº 188/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 99/2018 e cujo objeto é o fornecimento e instalação de detectores de metais pórticos, com treinamento de pessoal, para supressão de 1 (um)

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 23 (3225008) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2781

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Janeiro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00947	09/03/23

Credor	Valor
40178030000107 - Centro Estudos do Instituto Biologia Roberto Alcantara Gomes (IBRAG) da Uerj	17.483,40 (Dezessete mil e quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)
Tipo de Empenho	**NE Original**

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.091. 0027. 2109 - Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	09/03/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 5801.2023-44	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2022.23001393	17.483,40

Cronograma

Março	17.483,40		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
473.396,20	0,00	0,00	455.912,80

Observação

.

Produtos

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 09/03/23 às 15:13.

Impresso por flavia martins de mello em 09/03/23 às 15:14.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 23 (3225008) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2782

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00947	09/03/23
Credor	**Valor**	
40178030000107 - Centro Estudos do Instituto Biologia Roberto Alcantara Gomes (IBRAG) da Uerj	17.483,40 (Dezessete mil e quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA-	1	Unidade	17.483,40	17.483,40

Descrição: Contrato de prestação de serviços de tipagens genéticas de indivíduos, através de análise de DNA, com a elaboração de laudos periciais. REF.: SETEMBRO E OUTUBRO/2022.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 09/03/23 às 15:13.

Impresso por flavia martins de mello em 09/03/23 às 15:14.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 23 (3225008) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2783

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 60.1 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

RIO DE JANEIRO, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS
COORDENAÇÃO DO PROJETO DNA

PROC. ADM.201800411895
CONTRATO MPRJ Nº 082/2019

SEGUE EM ANEXO A NOTA FISCAL Nº 21270 NO VALOR DE R$ 18.410,55, REFERENTE AOS SERVIÇOS PARA ATENDER AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TIPAGENS GENÉTICAS – CENTRO DE ESTUDOS DO INSTITUTO DE BIOLOGIA DA UERJ E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO.

ATENCIOSAMENTE,

Prof. Dr. ELIZEU FAGUNDES DE CARVALHO
LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICOS POR DNA
Doutor em Ciências - CRBio 12.914/02

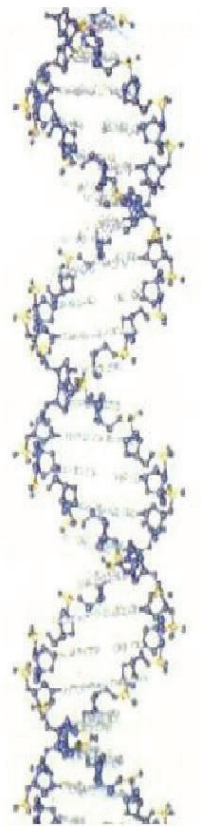

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20230207u40178030000107i40178030000107

Número da Nota	**00021270**
Data e Hora de Emissão	**07/02/2023 07:27:29**
Código de Verificação	**IYXA-EDXR**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **40.178.030/0001-07** Inscrição Municipal: **0.031.472-2** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **CENTRO DE ESTUDOS DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES I**

Nome Fantasia: **CEBIO** Tel.: **21 23340725**

Endereço: **BLV VINTE E OITO DE SETEMBRO 87, FDS TERREO - VILA ISABEL - CEP: 20551-030**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **cebiouerj@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 201800411895
CONTRATO MPRJ Nº 082/2019
- número de tipagens a serem faturadas: 139
- valor de cada tipagem: R$ 132,45 (cento e trintas e dois reais e quarenta e cinco centavos)
- valor total a ser faturado: R$ 18.410,55 (dezoito mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos)
TOTAL DA NOTA FISCAL: R$18.410,55
Dados para pagamento:
Centro de Estudos do Instituto de Biologia
CNPJ 40.178.030/0001-07
Banco: Santander (033)
Ag: 3003
C/C: 13081805-8

VALOR DA NOTA = R$ 18.410,55

Serviço Prestado

30.01.01 - serviços de biologia

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Serviços Imunes. (B. F. 86)

RIO DE JANEIRO, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

OFÍCIO LDD-CEBIO/002/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS | CENTRAL DNA

Prezados Senhores

Encaminhamos expediente onde consta o número de tipagens por DNA a serem faturadas pelos serviços realizados através do Laboratório de Diagnósticos por DNA, conforme contrato com o Ministério Público em função dos exames descritos no relatório anexo.

- número de tipagens a serem faturadas: 139
- valor de cada tipagem: R$ 132,45 (cento e trintas e dois reais e quarenta e cinco centavos)
- valor total a ser faturado: **R$ 18.410,55 (dezoito mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos)**

Atenciosamente,

ELIZEU FAGUNDES DE CARVALHO, Ph.D.
COORDENADOR DO LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICOS POR DNA - UERJ
Doutor em Ciências - CRBio 12.914/02

	PROCEDIMENTO SEI	REFERÊNCIA DO PJ	TIPAGENS "IN VIVO"	CÓDIGO	VALOR DO EXAME
1.	20.22.0001.0006864.2022-58	MPRJ 2021.00742252	3	221130-04 220606-07	397,35
2.	20.22.0001.0020176.2022-19	AOP 493/21	3	221130-06 220607-07	397,35
3.	20.22.0001.0035811.2022-18	MPRJ 2022.00325613	3	221130-10	397,35
4.	20.22.0001.0036742.2022-04	MPRJ 2021.00888289	3	221130-13 220912-09	397,35
5.	20.22.0001.0039993.2022-12	MPRJ 2022.00598466	3	221130-08	397,35
6.	20.22.0001.0044134.2022-46	MPRJ 2022.00678006	3	221201-11 220919-08	397,35
7.	20.22.0001.0045430.2022-71	MPRJ 2022.00487894	3	221212-07	397,35
8.	20.22.0001.0050371.2022-39	MPRJ 2022.00182086	4	221130-14	529,80
9.	20.22.0001.0051543.2022-17	MPRJ 2022.00433901	3	221130-05	397,35
10	20.22.0001.0052341.2022-05	MPRJ 2021.00723816	5	221130-03 221130-03A	662,25
11	20.22.0001.0052650.2022-04	AOP 573/21	3	221130,02	397,35
12	20.22.0001.0054226.2022-35	MPRJ 2022.00648498	2	221201-07	264,90
13	20.22.0001.0054283.2022-48	MPRJ 2022.00596807	3	221130-12	397,35
14	20.22.0001.0055194.2022-89	MPRJ 2022.00771223	3	221130-01	397,35
15	20.22.0001.0056793.2022-81	MPRJ 2022.00592207	3	221130-09 221201-02	397,35
16	20.22.0001.0057588.2022-53	Proc. 0018266-40.2020.8.19.0063	3	221208-02	397,35
17	20.22.0001.0058101.2022-73	Proc. 0003302-13.2018.8.19.0063	3	221208-03	397,35
18	20.22.0001.0058355.2022-05	MPRJ 2022.00357234	3	221201-03	397,35
19	20.22.0001.0061269.2022-91	MPRJ 2022.00357515	3	221201-06	397,35
20	20.22.0001.0062108.2022-39	MPRJ 2022.00841590	3	221212-02	397,35

21	20.22.0001.0062149.2022-96	MPRJ 2022.00638913	3	221201-04	397,35

	PROCEDIMENTO SEI	REFERÊNCIA DO PJ	TIPAGENS "IN VIVO"	CÓDIGO	VALOR DO EXAME
22	20.22.0001.0062181.2022-08	MPRJ 2022.00831014	3	221212-04	397,35
23	20.22.0001.0063092.2022-49 20.22.0001.0063108.2022-05	MPRJ 2022.00667880 MPRJ 2022.00978435	4	221201-08	529,80
24	20.22.0001.0064258.2022-92	MPRJ 2022.00934354	3	221130-19	397,35
25	20.22.0001.0064340.2022-12	MPRJ 2022.00996145	3	221207-01	397,35
26	20.22.0001.0064352.2022-76	MPRJ 2022.00996548	3	221207-02	397,35
27	20.22.0001.0065401.2022-77	MPRJ 2022.00396813	3	221201-10 221117-09	397,35
28	20.22.0001.0065933.2022-69	MPRJ 2022.00779737	3	221130-15	397,35
29	20.22.0001.0066657.2022-18	MPRJ 2022.00811380	1	221207-03 220914-06	132,45
30	20.22.0001.0066703.2022-37	MPRJ 2022.00277276	3	221212-05	397,35
31	20.22.0001.0066938.2022-94	MPRJ 2021.00815797	3	221212-06	397,35
32	20.22.0001.0067987.2022-95	MPRJ 2021.00877322	3	221212-08	397,35
33	20.22.0001.0068085.2022-68	MPRJ 2022.00878322	4	221212-09	529,80
34	20.22.0001.0068115.2022-34	MPRJ 2022.01043976	3	221207-04	397,35
35	20.22.0001.0068117.2022-77	MPRJ 2022.01043975	3	221207-05	397,35
36	20.22.0001.0068120.2022-93	MPRJ 2022.01043974	3	221207-09	397,35
37	20.22.0001.0068251.2022-48	MPRJ 2022.00665268	3	221201-12	397,35
38	20.22.0001.0068802.2022-12	MPRJ 2022.00492271	3	221207-07	397,35
39	20.22.0001.0068929.2022-75	MPRJ 2022.00754753	4	221201-13 221207-2A	529,80
40	20.22.0001.0069468.2022-72	MPRJ 2022.00312470	3	221130-18	397,35
41	20.22.0001.0070203.2022-15	MPRJ 2020.00022879	3	221212-11	397,35
42	20.22.0001.0070226.2022-73	Proc. 0007883-32.2022.8.19.0063	3	221208-01	397,35
43	20.22.0001.0070241.2022-56	MPRJ 2022.01031827	3	221201-14 221207-1A	397,35
44	20.22.0001.0070916.2022-67	Proc. 10819-30.2022.8.19.0063	3	221208-04	397,35
45	20.22.0001.0070964.2022-32	MPRJ 2021.00483061	1	221212-10 220923-18	132,45
46	20.22.0001.0073270.2022-44	MPRJ 2022.00727454	3	230117-01	397,35
	TOTAL		**139**		**18.410,55**

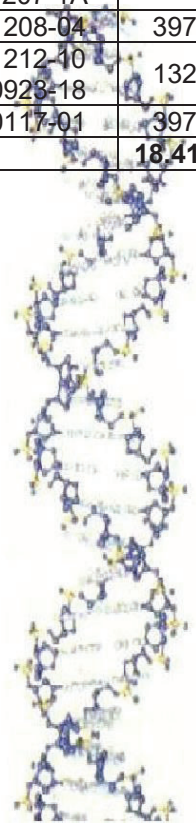

RIO DE JANEIRO, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS
COORDENAÇÃO DO PROJETO DNA

PROC. ADM.201800411895
CONTRATO MPRJ Nº 082/2019

SEGUE EM ANEXO A NOTA FISCAL Nº 21349 NO VALOR DE R$ 23.708,55, REFERENTE AOS SERVIÇOS PARA ATENDER AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TIPAGENS GENÉTICAS – CENTRO DE ESTUDOS DO INSTITUTO DE BIOLOGIA DA UERJ E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO.

ATENCIOSAMENTE,

Prof. Dr. ELIZEU FAGUNDES DE CARVALHO
LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICOS POR DNA
Doutor em Ciências - CRBio 12.914/02



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20230215u40178030000107i40178030000107

Número da Nota	**00021349**
Data e Hora de Emissão	**15/02/2023 14:25:46**
Código de Verificação	**PQG2-KLIH**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **40.178.030/0001-07** Inscrição Municipal: **0.031.472-2** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **CENTRO DE ESTUDOS DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES I**

Nome Fantasia: **CEBIO** Tel.: **21 23340725**

Endereço: **BLV VINTE E OITO DE SETEMBRO 87, FDS TERREO - VILA ISABEL - CEP: 20551-030**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **cebiouerj@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 201800411895
CONTRATO MPRJ Nº 082/2019
- número de tipagens a serem faturadas: 179

- valor de cada tipagem: R$ 132,45 (cento e trintas e dois reais e quarenta e cinco centavos)

- valor total a ser faturado: R$ 23.708,55 (vinte e três mil setecentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
TOTAL DA NOTA FISCAL: R$23.708,55
Dados para pagamento:
Centro de Estudos do Instituto de Biologia
CNPJ 40.178.030/0001-07
Banco: Santander (033)
Ag: 3003
C/C: 13081805-8

VALOR DA NOTA = R$ 23.708,55

Serviço Prestado

30.01.01 - serviços de biologia

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Serviços Imunes. (B. F. 86)

RIO DE JANEIRO, 24 DE JANEIRO DE 2023

OFÍCIO LDD-CEBIO/001/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS | CENTRAL DNA

Prezados Senhores

Encaminhamos expediente onde consta o número de tipagens por DNA a serem faturadas pelos serviços realizados através do Laboratório de Diagnósticos por DNA, conforme contrato com o Ministério Público em função dos exames descritos no relatório anexo.

- número de tipagens a serem faturadas: 179
- valor de cada tipagem: R$ 132,45 (cento e trintas e dois reais e quarenta e cinco centavos)
- valor total a ser faturado: **R$ 23.708,55 (vinte e três mil setecentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**

Atenciosamente,

ELIZEU FAGUNDES DE CARVALHO, Ph.D.
COORDENADOR DO LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICOS POR DNA - UERJ
Doutor em Ciências - CRBio 12.914/02

	PROCEDIMENTO SEI	REFERÊNCIA DO PJ	TIPAGENS "IN VIVO"	CÓDIGO	VALOR DO EXAME
1.	20.22.0001.0042303.2022-13	E.56.1	3	221117-23 220901-07	397,35
2.	20.22.0001.0043917.2022-85	MPRJ 2021.00220933	3	221129-04	397,35
3.	20.22.0001.0046237.2022-10	MPRJ 2021.00960485	5	221117-12	662,25
4.	20.22.0001.0047381.2022-65	MPRJ 2022.00393150 MPRJ 2022.00393151	4	221117-25	529,80
5.	20.22.0001.0047916.2022-73	MPRJ 2021.00733590	3	220912-14 221212-K1	397,35
6.	20.22.0001.0047920.2022-62	MPRJ 2022.00002517	3	220912-11 221123-K1	397,35
7.	20.22.0001.0050071.2022-88	MPRJ 2021.00460132	3	220923-20 221130-K1	397,35
8.	20.22.0001.0050128.2022-04	E.8.1	3	221117-03	397,35
9.	20.22.0001.0050308.2022-91	MPRJ 2021.00502527	3	221117-08	397,35
10	20.22.0001.0050375.2022-28	MPRJ 2022.00283742	3	221117-04	397,35
11	20.22.0001.0050385.2022-49	MPRJ 2022.00323678	3	221117-11	397,35
12	20.22.0001.0050395.2022-70	MPRJ 2022.00392018	3	221117-17	397,35
13	20.22.0001.0051833.2022-44	MPRJ 2022.00565500	3	221117-18	397,35
14	20.22.0001.0051848.2022-27	MPRJ 2022.00522700	3	221117-21	397,35
15	20.22.0001.0051959.2022-37	MPRJ 2021.00951224	3	221117-16	397,35
16	20.22.0001.0052734.2022-64	MPRJ 2022.00583993	4	221117-05	529,80
17	20.22.0001.0052740.2022-96	E.X.461	3	221117-06	397,35
18	20.22.0001.0053086.2022-66	MPRJ 2022.00699330	3	221129-02	397,35
19	20.22.0001.0053097.2022-60	MPRJ 2022.00526131	3	221129-03	397,35
20	20.22.0001.0054305.2022-36	MPRJ 2022.00449819	3	221117-20	397,35

CENTRO DE ESTUDOS DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA GOMES
LABORATÓRIO DE DIAGNOSTICOS POR DNA
✉ Rua São Francisco Xavier, 524 – Pav. Haroldo Lisboa da Cunha – ☎Fax (21) 2334-0594
cebio.labdna@gmail.com

	PROCEDIMENTO SEI	REFERÊNCIA DO PJ	TIPAGENS "IN VIVO"	CÓDIGO	VALOR DO EXAME
21	20.22.0001.0054331.2022-13	MPRJ 2022.00528766	3	221117-26	397,35
22	20.22.0001.0054334.2022-29	MPRJ 2022.00604956	3	221117-31	397,35
23	20.22.0001.0054644.2022-98	MPRJ 2022.00783188	3	221117-30	397,35
24	20.22.0001.0054651.2022-06	MPRJ 2016.00667893	3	221117-36	397,35
25	20.22.0001.0054731.2022-77	MPRJ 2020.00712767	3	221117-27	397,35
26	20.22.0001.0054752.2022-92	MPRJ 2021.00192535	4	221117-29	529,80
27	20.22.0001.0054977.2022-31	MPRJ 2021.00806719	3	221117-32	397,35
28	20.22.0001.0055130.2022-71	PROC. PJFAM 2022.26	2	221117-24	264,90
29	20.22.0001.0055921.2022-54	MPRJ 2022.00774959	3	221117-39	397,35
30	20.22.0001.0056081.2022-02	MPRJ 2022.00873821	3	221117-35	397,35
31	20.22.0001.0057480.2022-59	MPRJ 2022.00826264	3	221129-01	397,35
32	20.22.0001.0057511.2022-95	PIP 21498/2022	3	221117-34	397,35
33	20.22.0001.0057518.2022-03	EP 38.18.01	2	221117-33	264,90
34	20.22.0001.0057686.2022-26	MPRJ 2022.00784798	3	221117-38	397,35
35	20.22.0001.0057793.2022-47	MPRJ 2022.00899254	3	221129-05	397,35
36	20.22.0001.0058264.2022-37	MPRJ 2021.00335182	3	221117-37	397,35
37	20.22.0001.0060214.2022-58	MPRJ 2022.00512838	3	221129-06	397,35
38	20.22.0001.0060400.2022-80	MPRJ 2022.00759672	3	221129-08	397,35
39	20.22.0001.0060511.2022-90	MPRJ 2022.00850255	5	221129-09	662,65
40	20.22.0001.0060521.2022-14	MPRJ 2022.00826262	5	221129-10	662,65
41	20.22.0001.0060676.2022-97	MPRJ 2020.00873674	3	221117-07	397,35
42	20.22.0001.0060907.2022-68	MPRJ 2022.00825559	3	221129-13	397,35
43	20.22.0001.0060996.2022-90	MPRJ 2022.00574259	3	221129-07	397,35
44	20.22.0001.0061413.2022-83	MPRJ 2022.00584602	3	221129-11	397,35
45	20.22.0001.0062544.2022-04	PIP 2021.48	3	221117-10	397,35
46	20.22.0001.0062560.2022-57	MPRJ 2022.00514312	3	221117-13	397,35
47	20.22.0001.0062951.2022-73	MPRJ 2022.00361200	3	221129-12	397,35
48	20.22.0001.0062955.2022-62	MPRJ 2022.00784451	3	221129-14	397,35
49	20.22.0001.0063175.2022-39	MPRJ 2022.00277447	3	221117-15	397,35
50	20.22.0001.0063547.2022-83	MPRJ 2022.00608786	3	221117-19	397,35
51	20.22.0001.0063669.2022-87	MPRJ 2022.00929466	2	221117-14	264,90
52	20.22.0001.0063865.2022-33	PIP 20743/2021	3	221117-02	397,35
53	20.22.0001.0063941.2022-18	MPRJ 2022.00625367	3	221129-18	397,35
54	20.22.0001.0063948.2022-23	MPRJ 2022.00656047	3	221129-17	397,35
55	20.22.0001.0064290.2022-04	MPRJ 2022.00505546	3	221117-28	397,35
56	20.22.0001.0064670.2022-26	MPRJ 2021.00431537	2	221117-01	264,90
57	20.22.0001.0065753.2022-79	MPRJ 2022.00314675	3	221129-15	397,35
58	20.22.0001.0069739.2022-30	MPRJ 2022.00906705	3	221129-19	397,35
	TOTAL		**179**		**23.708,55**

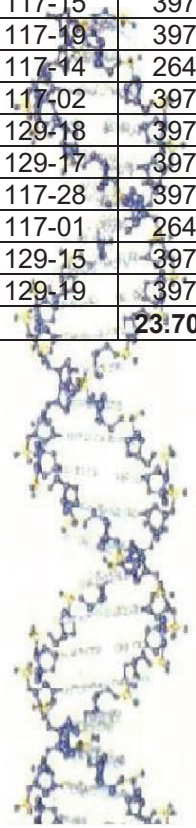

RIO DE JANEIRO, 9 DE JANEIRO DE 2023

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS
COORDENAÇÃO DO PROJETO DNA

PROC. ADM.201800411895
CONTRATO MPRJ Nº 082/2019

SEGUE EM ANEXO A NOTA FISCAL Nº 21033 NO VALOR DE R$ 9.536,40, REFERENTE AOS SERVIÇOS PARA ATENDER AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TIPAGENS GENÉTICAS – CENTRO DE ESTUDOS DO INSTITUTO DE BIOLOGIA DA UERJ E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO.

ATENCIOSAMENTE,

Prof. Dr. ELIZEU FAGUNDES DE CARVALHO
LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICOS POR DNA
Doutor em Ciências - CRBio 12.914/02

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 23 (3225008) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2793

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20230106u40178030000107i40178030000107

Número da Nota	**00021033**
Data e Hora de Emissão	**06/01/2023 20:52:38**
Código de Verificação	**NPER-4WPF**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **40.178.030/0001-07** Inscrição Municipal: **0.031.472-2** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **CENTRO DE ESTUDOS DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES I**

Nome Fantasia: **CEBIO** Tel.: **21 23340725**

Endereço: **BLV VINTE E OITO DE SETEMBRO 87, FDS TERREO - VILA ISABEL - CEP: 20551-030**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **cebiouerj@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.305.936/0001-40** Inscrição Municipal: **0.189.468-4** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: **AVN MAL CAMARA 370 - CENTRO - CEP: 20020-080** Tel.: **----**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 201800411895
CONTRATO MPRJ Nº 082/2019
- número de tipagens a serem faturadas: 72
- valor de cada tipagem: R$ 132,45 (cento e trintas e dois reais e quarenta e cinco centavos)
- valor total a ser faturado: R$ 9.536,40 (nove mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)
TOTAL DA NOTA FISCAL: R$9.536,40

VALOR DA NOTA = R$ 9.536,40

Serviço Prestado

30.01.01 - serviços de biologia

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Serviços Imunes. (B. F. 86)

RIO DE JANEIRO, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

OFÍCIO LDD-CEBIO/014/2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS | CENTRAL DNA

Prezados Senhores

Encaminhamos expediente onde consta o número de tipagens por DNA a serem faturadas pelos serviços realizados através do Laboratório de Diagnósticos por DNA, conforme contrato com o Ministério Público em função dos exames descritos no relatório anexo.

- número de tipagens a serem faturadas: 72
- valor de cada tipagem: R$ 132,45 (cento e trintas e dois reais e quarenta e cinco centavos)
- valor total a ser faturado: **R$ 9.536,40 (nove mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)**

Atenciosamente,

ELIZEU FAGUNDES DE CARVALHO, Ph.D.
COORDENADOR DO LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICOS POR DNA - UERJ
Doutor em Ciências - CRBio 12.914/02

	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO/ PROCEDIMENTO SEI	REFERÊNCIA DO PJ	TIPAGENS "IN VIVO"	CÓDIGO	VALOR DO EXAME
1.	20.22.0001.0020398.2022-39	MPRJ 2022.00034254	3	221017-09	397,35
2.	20.22.0001.0021490.2022-43	MPRJ 2022.00066529	3	221025-01 220630-05	397,35
3.	20.22.0001.0023101.2022-02	MPRJ 2021.00894390	3	221026-01 220919-06	397,35
4.	20.22.0001.0023340.2022-48	MPRJ 2019.00312378	3	221020-06	397,35
5.	20.22.0001.0032676.2022-79	MPRJ 2021.00026658	3	221020-07	397,35
6.	20.22.0001.0037345.2022-19	MPRJ 2020.00174949	3	221017-02	397,35
7.	20.22.0001.0038545.2022-17	MPRJ 2022.00173891	3	221025-04	397,35
8.	20.22.0001.0045679.2022-41	MPRJ 2022.00719919	3	221017-05	397,35
9.	20.22.0001.0045963.2022-36	AOP 34404/2020	3	221020-01 220919-07	397,35
10	20.22.0001.0046426.2022-48	MPRJ 2020.00086741	1	221020-09 211130-05	132,45
11	20.22.0001.0049034.2022-54	MPRJ 2022.00131671	3	221017-03	397,35
12	20.22.0001.0050244.2022-73	AOP 4331/2022	3	221020-04	397,35
13	20.22.0001.0050281.2022-44	AOP 37462/2022	3	221020-03	397,35
14	20.22.0001.0050453.2022-56	AOP 36796/2022	3	221020-10	397,35
15	20.22.0001.0051243.2022-66	Proc. 0007184-41.2022.8.19.0063	3	221025-03 220920-17	397,35
16	20.22.0001.0051348.2022-44	AOP 35595/2021	3	221020-12	397,35
17	20.22.0001.0052227.2022-76	MPRJ 2022.00115209	3	221020-08	397,35
18	20.22.0001.0053163.2022-24	MPRJ 2022.00571070	4	221017-04	529,80
19	20.22.0001.0054689.2022-47	MPRJ 2020.00209373	3	221017-06	397,35
20	20.22.0001.0054719.2022-13	MPRJ 2020.00772981	5	221017-07	662,25

CENTRO DE ESTUDOS DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA GOMES
LABORATÓRIO DE DIAGNOSTICOS POR DNA
✉ Rua São Francisco Xavier, 524 – Pav. Haroldo Lisboa da Cunha – ☎Fax (21) 2334-0594 – 2334-2183
cebio.labdna@gmail.com

	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO/ PROCEDIMENTO SEI	REFERÊNCIA DO PJ	TIPAGENS "IN VIVO"	CÓDIGO	VALOR DO EXAME
21	20.22.0001.0054749.2022-76	MPRJ 2022.00282635	3	221017-11	397,35
22	20.22.0001.0058425.2022-55	MPRJ 2022.00755004	3	221013-03	397,35
23	20.22.0001.0059476.2022-02	MPRJ 2022.00320036	3	221017-08	397,35
24	20.22.0001.0059748.2022-30	MPRJ 2022.00142155	2	221020-11	264,90
	TOTAL		**72**		**9.536,40**

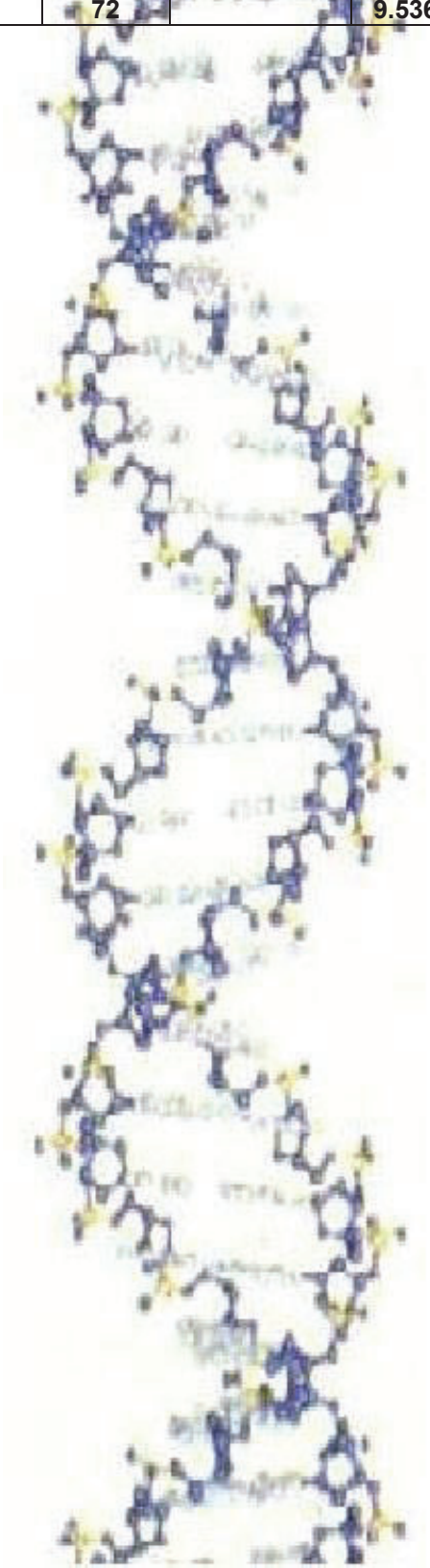

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

Centro de Estudos do Instituto de Biologia Roberto Alcantara Gomes

CNPJ: 40.178.030/0001-07

Memória de cálculo - Reconhecimento de dívida

Processo	Nota Fiscal	Sei NF	Competência	Valor Nota Fiscal	Valor pago	Valor Líquido a pagar
20.22.0001.0011028.2023-50	21270	2185223	set/2022	R$ 18.410,55	R$ -	R$ 18.410,55
20.22.0001.0010897.2023-95	21349	2183963	set/2022	R$ 23.708,55	R$ -	R$ 23.708,55
20.22.0001.0005701.2023-28	21033	2125389	dez/22	R$ 9.536,40	R$ 2.569,43	R$ 6.966,97
Total				**R$ 51.655,50**	**R$ 2.569,43**	**R$ 49.086,07**

Joanna Motta de Menezes - Mat. 8538

Documento assinado eletronicamente por **JOANNA MOTTA DE MENEZES**, **Servidor**, em 08/03/2023, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2208573** e o código CRC **FB6ABF3F**.

20.22.0001.0005701.2023-28 2208573v2

Criado por joanna.menezes, versão 2 por joanna.menezes em 08/03/2023 14:23:05.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 23 (3225008) SEI 26.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2797

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata o p.p. de solicitação de pagamento da Fatura nº 21033 (2125389), no valor de R$ 9.536,40, referente à prestação de serviços de tipagens genéticas, pela sociedade empresária Centro de Estudos do Instituto de Biologia Roberto Alcantara Gomes – CEBIO UERJ, realizado em 2022, devidamente atestada (2125414). Esta despesa foi parcialmente liquidada e paga devido à falta de saldo RPNP, restando o montante a pagar de R$ 6.966,97, conforme memória de cálculo (2146173) e SISPAG (2153553).

Informo que, além do p.p., também aportaram nesta GRL os processos: 20.22.0001.0010897.2023-95 - solicitação de pagamento da Fatura nº 21349 (2183963) devidamente atestada (2183964), no valor de R$ 23.708,55, da competência 09/2022 e 20.22.0001.0011028.2023-50 - solicitação de pagamento da Fatura nº 21270 (2185223) devidamente atestada (2185226), no valor de R$ 18.410,55, realizados em 2022, referentes à prestação de serviços de tipagens genéticas, realizadas pela sociedade empresária Centro de Estudos do Instituto de Biologia Roberto Alcantara Gomes – CEBIO UERJ.

Tendo em vista a comprovação da efetiva prestação do serviço, por meio de atesto das notas fiscais pelo órgão gestor - doc. SEi! 2125414, 2183964 e 2185226.

Tendo em vista que as despesas aportaram nesta Diretoria de Controle após o exercício de 2022.

Tendo em vista a inexistência de empenho RPNP que viabilize a liquidação da despesa.

Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para, segundo o seu juízo de oportunidade e conveniência, avaliar a possibilidade de elaboração de Reconhecimento de Dívida, no montante de R$ 49.086,07 para que seja possível a liquidação das despesas referentes às faturas relacionadas na memória de cálculo 2208573

Joanna Motta de Menezes - Matr. 8538

Ciente. De acordo.

À Senhora Diretora de Controle para apreciação e posterior envio à **Secretaria de Planejamento e Finanças**, em prosseguimento.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matr. 3622
Gerente de Revisão e Liquidação

Documento assinado eletronicamente por **JOANNA MOTTA DE MENEZES**, **Servidor**, em 08/03/2023, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 23 (3225008) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2798

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 10/03/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2208351** e o código CRC **D754671F**.

20.22.0001.0005701.2023-28 2208351v10

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 23 (3225008) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2799

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0005701.2023-28

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor do CENTRO DE ESTUDOS DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES (IBRAG) DA UERJ, no montante de R$ 49.086,07 (quarenta e nove mil, oitenta e seis reais e sete centavos), referente à prestação de serviços de tipagens genéticas nos meses de setembro e dezembro de 2022.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2208351, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 23 (3225008) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2800

Assessor Jurídico Assessor Jurídico

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 14/03/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 14/03/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2221589** e o código CRC **026FC9F5**.

20.22.0001.0005701.2023-28 2221589v3

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 23 (3225008) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2801

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2221589 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor do CENTRO DE ESTUDOS DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES (IBRAG) DA UERJ, no valor de R$ 49.086,07 (quarenta e nove mil, oitenta e seis reais e sete centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à prestação de serviços de tipagens genéticas nos meses de setembro e dezembro de 2022.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0005701.2023-28 – Reconheço a dívida em favor do CENTRO DE ESTUDOS DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES (IBRAG) DA UERJ, no valor de R$ 49.086,07 (quarenta e nove mil, oitenta e seis reais e sete centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviços de tipagens genéticas nos meses de setembro e dezembro de 2022.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 14/03/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2221600** e o código CRC **9A50F706**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 23 (3225008) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2802

20.22.0001.0005701.2023-28 2221600v2

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 23 (3225008) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2803

3. Processo nº 2023.00196916 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0013901.2023-79 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2017.01308590, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2023.00197323 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0014141.2023-98 - Assunto(s): ENCAMINHA CÓPIA DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO NOS AUTOS DO MPRJ Nº 2021.00643128, NOS TERMOS DO ART 6º, §2º, DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 179/17;

5. Processo nº 2023.00201847 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0013981.2023-53 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2022.00793017, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18.

SECRETARIA-GERAL

DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 14.03.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0059245.2022-31 (Assunto: Inquérito Administrativo - Advogada: Isabela Blanco Pamplona, OAB/RJ nº 183.669) - Defiro o pedido formulado no documento nº 2219221 e, com isso, **autorizo** a prorrogação do prazo do Inquérito Administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 20 de março de 2023.

Processo SEI nº 20.22.0001.0034835.2022-83 - Com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, diante das razões trazidas pela Coordenadoria de Segurança e Inteligência (documentos SEI nº 2206605 e 2209632), acolho o parecer da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 2215119), em cujos termos decido REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 1/2023.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 14.03.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0005701.2023-28 - Reconheço a dívida em favor do CENTRO DE ESTUDOS DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES (IBRAG) DA UERJ, no valor de R$ 49.086,07 (quarenta e nove mil, oitenta e seis reais e sete centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviços de tipagens genéticas nos meses de setembro e dezembro de 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0013039.2023-73 - Reconheço dívida em favor de MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI, no valor de R$ 124,45 (cento e vinte quatro reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à Taxa de Coleta de Lixo (TCL), relativa ao exercício de 2022, do imóvel próprio do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua José Alves Pimenta, nº 1045, lote 5, Matadouro - Barra do Piraí - RJ.

Processo SEI nº 20.22.0001.0066265.2022-29 - Reconheço a dívida, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados em época própria, referente à contratação de profissionais especializados para a realização de aulas em curso sobre temática relativa à capacitação “Treinamento Integra Extrajudicial", oferecido pelo IERBB, no exercício de 2022, em favor dos preletores e nos valores a seguir especificados:

BERNARDO MACIEL VIEIRA - R$ 530,57 (quinhentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos);

LENNON JESUS DE LIMA - R$ 457,44 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);

MYLENA ESTEVES DE ALMEIDA - R$ 457,44 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);

KEDSON GINDRE KEDE - R$ 457,44 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Processo SEI nº 20.22.0001.0001795.2023-51 - Reconheço a dívida em favor de RAQUEL GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA, no valor de R$ 2.711,83 (dois mil, setecentos e onze reais e oitenta e três centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à despesa com água, em novembro e dezembro de 2022, do imóvel locado na Rodovia Amaral Peixoto, nº 4931, Centro, Rio das Ostras.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 23 (3225008) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2804

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01036	16/03/23

Credor	Valor
40178030000107 - Centro Estudos do Instituto Biologia Roberto Alcantara Gomes (IBRAG) da Uerj	49.086,07 (Quarenta e nove mil e oitenta e seis reais e sete centavos)
Tipo de Empenho	**NE Original**

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.091. 0027. 2109 - Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	16/03/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 5701.2023-28	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4415.2022.23001540	49.086,07

Cronograma

Março	49.086,07		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
455.912,80	0,00	0,00	406.826,73

Observação

.

Produtos

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 16/03/23 às 18:06.

Impresso por flavia martins de mello em 16/03/23 às 18:06.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 23 (3225008) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2805

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01036	16/03/23
Credor	**Valor**	
40178030000107 - Centro Estudos do Instituto Biologia Roberto Alcantara Gomes (IBRAG) da Uerj	49.086,07 (Quarenta e nove mil e oitenta e seis reais e sete centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	49.086,07	49.086,07

Descrição: Contrato de prestação de serviços de tipagens genéticas de indivíduos, através de análise de DNA, com a elaboração de laudos periciais. REF.: SETEMBRO E DEZEMBRO/2022.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 16/03/23 às 18:06.

Impresso por flavia martins de mello em 16/03/23 às 18:06.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AOS ITEM 61 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

Solicitação de pagamento à fornecedor - 2181099

DADOS DO SOLICITANTE

Solicitante:
Anderson dos Santos Coelho

Matrícula:
4194

Órgão/Setor :
GERÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES

Telefone:
(21)3915-8202

E-mail :
getel.movel.mprj.mp.br

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social:
Claro S/A

Pagamento de :
Serviço

Valor Bruto:
260,88

Há glosas ou deduções?
Sim

Valor bruto após deduções :
122,10

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DOS SANTOS COELHO**, **Servidor**, em 03/04/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2181099** e o código CRC **51163426**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 23 (3225008) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2868

Solicitação de pagamento à fornecedor - 2181106

DADOS DO SOLICITANTE

Solicitante:
Anderson dos Santos Coelho

Matrícula:
4194

Órgão/Setor :
GERÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES

Telefone:
(21)3915-8202

E-mail :
getel.movel.mprj.mp.br

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social:
Claro S/A

Pagamento de :
Serviço

Valor Bruto:
20.905,72

Há glosas ou deduções?
Sim

Valor bruto após deduções :
7.787,78

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DOS SANTOS COELHO**, **Servidor**, em 03/04/2023, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2181106** e o código CRC **68C7177D**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 23 (3225008) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2869

Solicitação de pagamento à fornecedor - 2181084

DADOS DO SOLICITANTE

Solicitante:
Anderson dos Santos Coelho

Matrícula:
4194

Órgão/Setor :
GERÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES

Telefone:
(21)2220-2908

E-mail :
getel.movel.mprj.mp.br

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social:
Claro S/A

Pagamento de :
Serviço

Valor Bruto:
25.773,50

Há glosas ou deduções?
Sim

Valor bruto após deduções :
14.858,00

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DOS SANTOS COELHO**, **Servidor**, em 04/04/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2181084** e o código CRC **D262AE1F**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 23 (3225008) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2810

Claro

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Razão Social: Claro S/A (DF)
ST SCN Quadra 3, 01Asa Norte 70713000 - Brasilia - DF
CNPJ Filial: 40432544044004 IE:07.473.181/004-37
CNPJ Matriz:40432544000147

Boleto de Pagamento Avulso

Cliente	Código da Conta
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	**126074053**

Código Cliente	Número da Fatura	Emissão	Mês/Ano
118677483	**126074053029**	**30/03/2023**	**01/2022**

Mensagens

CNPJ: 28.305.936/0001-40
Nota Fiscal: Nº 25666463/012022
Vencimento original: 15/02/2022
Período de uso: 23/12/2021 a 22/01/2022

Vencimento: **02/05/2023**

Valor a Pagar (R$): **122,10**

RECIBO CLIENTE

84840000001-1 **22100162202-7** **30502126074-5** **05307826133-4**

Autenticação Mecânica

Para uso do banco

Claro

SR. CAIXA, RECEBER PAGAMENTO EM DINHEIRO

Pague com PIX

Cliente	Código Débito Automático	Emissão	**Total**	**Vencimento**
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE J	126074053 Claro CO DDD 61 a 69	30/03/2023	**122,10**	**02/05/2023**

84840000001-1 **22100162202-7** **30502126074-5** **05307826133-4**

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar essa parte da fatura, para não danificar o código de barras

Antes de imprimir leia as instruções para pagamento deste boleto em agências Bancárias:

Se você utiliza o Microsoft Internet Explorer, configure-o para usar Fontes tamanho médio (no menu Exibir, selecionar Fontes,Médio).
Caso você use o Netscape Navigator, configure-o para utilizar as Fontes definidas no documento, em tamanho 12 (no menu Editar, selecionar Preferências, em seguida selecionar Fontes, definir o tamanho da Fonte Lagura Variável como 12 e selecionar Usar fontes do Documento...).
Utilize uma impressora tipo jato de tinta ou laser.
Não utilize o modo rascunho, configure a impressora para o modo Normal de impressão.
Imprima em folha branca A4(210x297mm) ou Carta(216X279mm).
Não fure, dobre, amasse, rasure ou risque o código de barras.

Claro

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Razão Social: Claro S/A (RJ)
Rua Mena Barreto, 42Botafogo **22271100 - Rio de Janeiro - RJ**
CNPJ Filial: 40432544006269 IE:78002840
CNPJ Matriz:40432544000147

Boleto de Pagamento Avulso

Cliente	Código da Conta
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	**125336579**

Código Cliente	Número da Fatura	Emissão	Mês/Ano
118677483	**125336579030**	**30/03/2023**	**01/2022**

Mensagens

CNPJ: 28.305.936/0001-40
Nota Fiscal: Nº 78170344/012022
Vencimento original: 15/02/2022
Período de uso: 23/12/2021 a 22/01/2022

Vencimento: **02/05/2023**

Valor a Pagar (R$): **7.787,78**

RECIBO CLIENTE

84880000077-9 **87780162202-5** **30502125336-6** **57900012133-5**

Autenticação Mecânica

Para uso do banco

Claro

SR. CAIXA, RECEBER PAGAMENTO EM DINHEIRO

Cliente	Código Débito Automático	Emissão	**Total**	**Vencimento**
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE J	125336579 Claro S/A	30/03/2023	**7.787,78**	**02/05/2023**

84880000077-9 **87780162202-5** **30502125336-6** **57900012133-5**

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar essa parte da fatura, para não danificar o código de barras

Antes de imprimir leia as instruções para pagamento deste boleto em agências Bancárias:

Se você utiliza o Microsoft Internet Explorer, configure-o para usar Fontes tamanho médio (no menu Exibir, selecionar Fontes,Médio).
Caso você use o Netscape Navigator, configure-o para utilizar as Fontes definidas no documento, em tamanho 12 (no menu Editar, selecionar Preferências, em seguida selecionar Fontes, definir o tamanho da Fonte Lagura Variável como 12 e selecionar Usar fontes do Documento...).
Utilize uma impressora tipo jato de tinta ou laser.
Não utilize o modo rascunho, configure a impressora para o modo Normal de impressão.
Imprima em folha branca A4(210x297mm) ou Carta(216X279mm).
Não fure, dobre, amasse, rasure ou risque o código de barras.

Claro

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Razão Social: Claro S/A (RJ)
Rua Mena Barreto, 42Botafogo **22271100 - Rio de Janeiro - RJ**
CNPJ Filial: 40432544006269 IE:78002840
CNPJ Matriz:40432544000147

Boleto de Pagamento Avulso

Cliente	Código da Conta
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	**125336579**

Código Cliente	Número da Fatura	Emissão	Mês/Ano
118677483	**125336579029**	**15/02/2023**	**12/2021**

Mensagens

CNPJ: 28.305.936/0001-40
Nota Fiscal: N° 75500721/122021
Vencimento Original: 15/01/2022
Período de Uso: 14/12/2021 a 22/12/2021

Vencimento: **16/03/2023**

Valor a Pagar (R$): **6.270,96**

RECIBO CLIENTE

84870000062-9 **70960162202-0** **30316125336-2** **57900012133-5**

Autenticação Mecânica
Para uso do banco

Claro

SR. CAIXA, RECEBER PAGAMENTO EM DINHEIRO

Cliente	Código Débito Automático	Emissão	**Total**	**Vencimento**
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE J	125336579 Claro S/A	15/02/2023	**6.270,96**	**16/03/2023**

84870000062-9 **70960162202-0** **30316125336-2** **57900012133-5**

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar essa parte da fatura, para não danificar o código de barras

Antes de imprimir leia as instruções para pagamento deste boleto em agências Bancárias:

Se você utiliza o Microsoft Internet Explorer, configure-o para usar Fontes tamanho médio (no menu Exibir, selecionar Fontes,Médio).
Caso você use o Netscape Navigator, configure-o para utilizar as Fontes definidas no documento, em tamanho 12 (no menu Editar, selecionar Preferências, em seguida selecionar Fontes, definir o tamanho da Fonte Lagura Variável como 12 e selecionar Usar fontes do Documento...).
Utilize uma impressora tipo jato de tinta ou laser.
Não utilize o modo rascunho, configure a impressora para o modo Normal de impressão.
Imprima em folha branca A4(210x297mm) ou Carta(216X279mm).
Não fure, dobre, amasse, rasure ou risque o código de barras.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

CLARO S/A (Telefonia móvel)

PROCESSO	Competência	Fatura	Doc. SEI	Valor	GLOSA	Valor
20.22.0001.0010584.2023-10	23/12/2021 a 22/01/2022	126074053029	2279036	R$122,10	R$-	R$122,10
20.22.0001.0010585.2023-80	23/12/2021 a 22/01/2022	125336579030	2278292	R$ 7.787,78	R$-	R$4.169,22
20.22.0001.0010582.2023-64	23/12/2021 a 22/01/2022	126191953029	2166263	R$ 14.858,00	R$-	R$4.169,22
Total	**Total**			**R$ 22.767,88**	**R$ -**	**R$ 8.460,54**

Joanna Motta de Menezes - Mat. 8538

Documento assinado eletronicamente por **JOANNA MOTTA DE MENEZES**, **Servidor**, em 17/04/2023, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2314374** e o código CRC **7E908DE9**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata o p.p. de solicitação de pagamento da Fatura nº 125336579 (2278292), no valor de R$ 7.787,78, referente à prestação de serviços de telefonia móvel (VOZ RJ) pela sociedade empresária CLARO S/A, no mês de Janeiro de 2022 (23/12/2021 a 22/01/2022), devidamente atestada (2278007), **com o vencimento dia 02/05/2023.**

Informo que, além do p.p., também aportaram nesta GRL os processos: 20.22.0001.0010584.2023-10 - solicitação de pagamento da Fatura nº 126074053029 (2279036) devidamente atestada (2279047), no valor de R$ 122,10, referente à prestação de serviços de telefonia móvel (VOZ BRASÍLIA), pela sociedade empresária CLARO S/A, no mês de Janeiro de 2022 (23/12/2021 a 22/01/2022) e 20.22.0001.0010582.2023-64 - solicitação de pagamento da Fatura nº 126191953029 (2279889) devidamente atestada (2279852), no valor de R$ 14.858,00, referente à prestação de serviços de telefonia móvel (BANDA LARGA), pela sociedade empresária CLARO S/A, no mês de Janeiro de 2022 (23/12/2021 a 22/01/2022), **ambas com o vencimento dia 02/05/2023.**

Tendo em vista a comprovação da efetiva prestação do serviço, por meio de atesto das faturas pelo órgão gestor.

Tendo em vista as justificativas da Gerência de Telecomunicações sobre o atraso na apresentação das faturas (Despachos GETEL 2278042, 2279146 e 2279841).

Tendo em vista que as despesas aportaram nesta Diretoria de Controle após o exercício de 2022.

Tendo em vista a inexistência de empenho que viabilize a liquidação da despesa.

Sugerimos o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para, segundo o seu juízo de oportunidade e conveniência, avaliar a possibilidade de elaboração de Reconhecimento de Dívida, no montante de R$ 22.767.88 para que seja possível a liquidação das despesas referentes às faturas relacionadas na memória de cálculo (2314374).

Joanna Motta de Menezes - Matr. 8538

Ciente. De acordo.

À Senhora Diretora de Controle para apreciação e posterior envio à **Secretaria de Planejamento e Finanças**, em prosseguimento.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matr. 3622
Gerente de Revisão e Liquidação

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **JOANNA MOTTA DE MENEZES**, **Servidor**, em 18/04/2023, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 18/04/2023, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2314293** e o código CRC **6E528DC0**.

20.22.0001.0010585.2023-80 2314293v15

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 23 (3225008) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2816

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0010585.2023-80

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de CLARO S.A., no montante de R$ 22.767,88 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito reais), referente à prestação de serviço de telefonia móvel, em janeiro de 2022.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2314293, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 23 (3225008) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2817

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 19/04/2023, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 19/04/2023, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2318305** e o código CRC **4A6E216F**.

20.22.0001.0010585.2023-80 2318305v2

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 23 (3225008) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2818

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2318305 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor da CLARO S.A., no valor de R$ 22.767,88 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à prestação de serviço de telefonia móvel, em janeiro de 2022.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0010585.2023-80 – Reconheço a dívida em favor da CLARO S.A., no valor de R$ 22.767,88 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviço de telefonia móvel, em janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 20/04/2023, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2318321** e o código CRC **7D0CB6BC**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 23 (3225008) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2819

RESOLVE

Artigo 1º - Fica delegada competência ao servidor Rafael Pacheco da Silva Costa, Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público, matrícula nº 3104, para o desempenho das seguintes atribuições:

I - aplicar sanções disciplinares, exceto a de demissão, aos servidores ocupantes de cargo do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; e

II - propor ao Procurador-Geral de Justiça a aplicação da sanção de demissão de servidores ocupantes de cargo do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, quando cabível.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de abril de 2023.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2023.

Roberto Goes Vieira

Secretário-Geral do Ministério Público

ATO DO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 20.04.2023

Lota, com eficácia a contar de 02 de maio de 2023, o servidor **BRENO OACKES**, Auxiliar 4, símbolo A-6, matrícula nº 50000258, na Secretaria da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo de Duque de Caxias (Processo SEI nº 20.22.0001.0019942.2023-29).

DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 24.04.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0024930.2020-95 (Assunto: Sindicância) - Aplico ao sindicado a sanção de **ADVERTÊNCIA**, em razão da ineficiência do serviço e por violação dos deveres funcionais previstos nos artigos 39, V, VII e VIII, do Decreto-Lei Estadual nº 220, de 18.07.1975, e 285, V, VII e VIII, do Decreto Estadual nº 2.479, de 08.03.1979, em razão de irregularidade no processamento dos expedientes relacionados na portaria inaugural.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0018562.2020-50 - Promovo o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento, sem imposição de penalidade, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica CHARLENE DE OLIVEIRA COSTA SILVA.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0018561.2020 77 (MPRJ nº 2018.00974400) - Promovo o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento, sem imposição de penalidade, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção às sociedades empresárias AX4B INOVAÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. E AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0043304.2021-52 - Promovo o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento, sem imposição de penalidade, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica VIAMAN EDITORA E IMPRESSORA BRASILEIRA EIRELI.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0022820.2020-29 (Assunto: Sindicância) - Acolho os pareceres jurídicos inseridos nos documento nº 1238391 e 1258651 e promovo o **ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, sem aplicação de penalidade, em razão da ocorrência da prescrição intercorrente da pretensão punitiva estatal em favor do primeiro investigado e ante a inexistência de elementos comprobatórios da violação de dever funcional pela segunda investigada.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 20.04.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0010585.2023-80 - Reconheço a dívida em favor da CLARO S.A., no valor de R$ 22.767,88 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviço de telefonia móvel, em janeiro de 2022.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Março

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01481	27/04/23

Credor	Valor
40432544000147 - Claro S.a.	22.767,88 (Vinte e dois mil e setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2138 - Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal n.º 10.520 /2002.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	27/04/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 10585.2023-80	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30 - DEA - SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL	4415.2022.23002527	22.767,88

Cronograma

Abril	22.767,88						

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
30.415.070,84	0,00	0,00	30.392.302,96

Observação

DEA

Produtos

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 28/04/23 às 11:01.

Impresso por flavia martins de mello em 28/04/23 às 11:01.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 23 (3225008) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2821

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01481	27/04/23
Credor	**Valor**	
40432544000147 - Claro S.a.	22.767,88 (Vinte e dois mil e setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	Unidade	22.767,88	22.767,88

Descrição: DEA - Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviço de telefonia móvel, a fim de atender ao MPRJ.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 61.1 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

Solicitação de pagamento à fornecedor - 2419470

DADOS DO SOLICITANTE

Solicitante:
Patricia Alcaide de Assumpção Leite

Matrícula:
6276

Órgão/Setor :
Gerência de Telecomunicações

Telefone:
(21)2550-9212

E-mail :
getel.movel@mprj.mp.br

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social:
Claro S/A

Pagamento de :
Serviço

Valor Bruto:
2.692,06

Há glosas ou deduções?
Sim

Valor bruto após deduções :
2.289,68



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ALCAIDE DE ASSUMPÇÃO LEITE**, **Gerente**, em 13/07/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2419470** e o código CRC **47FFFB0E**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 23 (3225008) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2824

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que tem por objeto o pagamento da fatura emitida pela sociedade empresária CLARO S.A., pela prestação dos serviços de Voz Brasília (contrato 126074053), no período de Fevereiro/2022, conforme dados abaixo discriminados:

Competência	Processos SEI	Carta de Isenção	Atesto	Valor boleto
Processo Principal Fev.22	20.22.0001.0030907.2023-18	2486567	2504101	R$ 111,95
	Total			**R$ 111,95**

Em razão do tempo decorrido, esclarecemos que a fatura está apta para quitação SEI (2530514) apenas nesta oportunidade, em razão das diversas dificuldades sistêmicas apontadas pela contratada nas tratativas anexadas a estes autos - dentre elas a formalização e liberação da Carta de Isenção e a adequação dos demonstrativos de custos ao *layout* exigido pelo Sistema de Liquidação de Custos (CLIQ) do MPRJ. Tais obstáculos dificultaram o alinhamento da documentação expedida às exigências contratuais impostas por este órgão gestor, acarretando o retardamento do pagamento dos valores cobrados no exercício já findo, de 2022, em que pese não ter havido qualquer prejuízo pecuniário a este *Parquet*.

Em tempo, de forma a prestigiar a economia processual e facilitar o manuseio no pagamento das demais faturas compreendidas no período de **Março a Dezembro/2022**, adotamos esse procedimento de gestão administrativa como "principal", anexando aos seus autos toda a documentação comprobatória das circunstâncias acima alinhavadas, bem como a fatura para pagamento do custo total relativo ao período de **Fevereiro a Dezembro/2022**. De outro lado, considerando que as tabelas aqui detalhadas discriminam o valor total dos serviços Voz Brasília prestados no referido período, os detalhamentos analíticos de cada competência foram demonstrados nos respectivos procedimentos de gestão administrativa, conforme abaixo discriminado.

Competência	Processos SEI	Carta de Isenção	Atesto	Valor boleto
Processo Principal Fev.22	20.22.0001.0030907.2023-18	2486567	2504101	R$ 111,95
mar/22	20.22.0001.0030910.2023-34	2486575	2504116	R$ 99,60
abr/22	20.22.0001.0030918.2023-12	2486585	2504129	R$ 140,16
mai/22	20.22.0001.0030922.2023-98		2504168	R$ 244,10
jun/22	20.22.0001.0030978.2023-41		2504171	R$ 244,10
jul/22	20.22.0001.0031989.2023-98		2504181	R$ 244,10
ago/22	20.22.0001.0031993.2023-87		2504207	R$ 271,20
set/22	20.22.0001.0031996.2023-06		2504213	R$ 244,00
out/22	20.22.0001.0031997.2023-76	2498001	2504216	R$ 202,47
nov/22	20.22.0001.0032003.2023-11		2504219	R$ 244,00
dez/22	20.22.0001.0032008.2023-70		2504221	R$ 244,00
	Total			**R$ 2.289,68**

Expostos os esclarecimentos necessários, autos à Diretoria de Controle, em prosseguimento.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 23 (3225008) SEI 26.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2825

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

PATRICIA ALCAIDE DE ASSUMPÇÃO LEITE

Gerente de Telecomunicações – Mat. 6276

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ALCAIDE DE ASSUMPÇÃO LEITE**, **Gerente**, em 13/07/2023, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2505503** e o código CRC **784C7B31**.

20.22.0001.0030907.2023-18 2505503v12

Criado por ariane.souza, versão 12 por patricia.leite em 13/07/2023 14:59:52.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 23 (3225008) SEI 26.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2826

CLARO S/A
Rua Mena Barreto, 42, Botafogo
Rio de Janeiro - RJ CEP 22271-100 CNPJ
40.432.544/0062-69 www.claro.com.br

Ao

MPRJ - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Avenida Marechal Câmara, 370 – Centro

Rio de Janeiro – RJ - 20020-080

Ref.: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Protocolo 2023443940588

Prezados Senhores,

A Claro S.A., inscrita no CNPJ Nº 40.432.544/0001-47, por seu representante legal infraassinado, vem respeitosamente, a presença de Ilmos. Representantes do MPERJ, informar que a diferença de R$ 148,93 na fatura nº 126074053, do período de 23/01/2022 a 22/02/2022, com vencimento 15/03/2022, referente ao valor R$ 111,95 cobrado a menor em relação ao valor R$ 260,88 apurado pela fiscalização de contrato do MPRJ, não sendo cobrado posteriormente por essa Prestadora. Solicitamos assim, que esse Ilmo. Órgão prossiga com o pagamento com o valor apresentado nessa fatura.

Solicitamos assim, que esse Ilmo. Órgão prossiga com o pagamento com o valor apresentado nessa fatura.

BRUNO CASTRO SOUZA

Assinado de forma digital por BRUNO CASTRO SOUZA
Dados: 2023.06.14 15:20:23 -03'00'

Bruno Castro Souza

Procurador Claro S.A

Claro

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Razão Social: Claro S/A (DF)
ST SCN Quadra 3, 01Asa Norte 70713000 - Brasilia - DF
CNPJ Filial: 40432544044004 IE:07.473.181/004-37
CNPJ Matriz:40432544000147

Boleto de Pagamento Avulso

Cliente			Código da Conta
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			**126074053**
Código Cliente	**CNPJ**	Emissão	Mês/Ano
118677483	28305936000140	**10/07/2023**	02/2022 A 12/2022

Mensagens	Vencimento
SALDO FAZ REFERÊNCIA AS FATURAS DO PERÍODO 23/01/2022 a 22/02/2022ao período 23/11/2022 a 22/12/2022. Valor total a pagar R$ 2.289,68 Nota Fiscal 26347383/022022,27078946/032022,27738315/042022,28453951/052022 29171511/062022,29884904/072022,30640633/082022,31309173/092022 32025330/102022,32835895/112022,33534965/122022	**10/08/2023**
	Valor a Pagar (R$)
	2.289,68
	RECIBO CLIENTE

SR. CAIXA, RECEBER PAGAMENTO EM DINHEIRO

84840000022-4 **89680162202-1** **30810126074-6** **05300016133-1**

Autenticação Mecânica
Para uso do banco

Claro

SR. CAIXA, RECEBER PAGAMENTO EM DINHEIRO

Cliente	Código Débito Automático	Emissão	**Total**	**Vencimento**
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE J	126074053 Claro CO DDD 61 a 69	10/07/2023	**2.289,68**	**10/08/2023**

84840000022-4 **89680162202-1** **30810126074-6** **05300016133-1**

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar essa parte da fatura, para não danificar o código de barras

Antes de imprimir leia as instruções para pagamento deste boleto em agências Bancárias:

Se você utiliza o Microsoft Internet Explorer, configure-o para usar Fontes tamanho médio (no menu Exibir, selecionar Fontes,Médio).
Caso você use o Netscape Navigator, configure-o para utilizar as Fontes definidas no documento, em tamanho 12 (no menu Editar, selecionar Preferências, em seguida selecionar Fontes, definir o tamanho da Fonte Lagura Variável como 12 e selecionar Usar fontes do Documento...).
Utilize uma impressora tipo jato de tinta ou laser.
Não utilize o modo rascunho, configure a impressora para o modo Normal de impressão.
Imprima em folha branca A4(210x297mm) ou Carta(216X279mm).
Não fure, dobre, amasse, rasure ou risque o código de barras.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

Memória de cálculo

Nº processo (apensos)	Fatura Original	SEI	Competência	Emissão	Valor da fatura
20.22.0001.0030907.2023-18	126074053	2419516	02/2022	23/02/2022	R$ 111,95
20.22.0001.0030910.2023-34	126074053	2419540	03/2022	24/03/2022	R$ 99,60
20.22.0001.0030918.2023-12	126074053	2419544	04/2022	23/04/2022	R$ 140,16
20.22.0001.0030922.2023-98	126074053	2419553	05/2022	23/05/2022	R$ 244,10
20.22.0001.0030978.2023-41	126074053	2419563	06/2022	23/06/2022	R$ 244,10
20.22.0001.0031989.2023-98	126074053	2425366	07/2022	23/07/2022	R$ 244,10
20.22.0001.0031993.2023-87	126074053	2425412	08/2022	24/08/2022	R$ 271,20
20.22.0001.0031996.2023-06	126074053	2425435	09/2022	23/09/2022	R$ 244,00
20.22.0001.0031997.2023-76	126074053	2425460	10/2022	23/10/2022	R$ 202,47
20.22.0001.0032003.2023-11	126074053	2425514	11/2022	24/11/2022	R$ 244,00
20.22.0001.0032008.2023-70	126074053	2425554	12/2022	24/12/2022	R$ 244,00
Total					R$ 2.289,68
20.22.0001.0030907.2023-18	**126074053**	**2530514**	**02/2022 a 12/2022**	**10/07/2023**	**R$ 2.289,68**

Joanna Motta de Menezes - Mat. 8538

Documento assinado eletronicamente por **JOANNA MOTTA DE MENEZES**, **Servidor**, em 14/07/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2541892** e o código CRC **4465FA75**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 23 (3225008) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2829

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

DESPACHO

Trata o p.p. de solicitação de pagamento da Fatura nº 126074053 (2530514), no valor de R$ 2.289,68, referente à prestação de serviços de telefonia móvel (VOZ Brasília) pela sociedade empresária CLARO S/A, no mês de Fevereiro/2022 a Dezembro/2022 (23/01/2022 a 22/02/2022 ao período 23/11/2022 a 22/12/2022), devidamente atestada (2504101), **com o vencimento dia 10/08/2023.**

Tendo em vista a comprovação da efetiva prestação do serviço, por meio de atesto das faturas pelo órgão gestor.

Tendo em vista as justificativas da Gerência de Telecomunicações sobre o atraso na apresentação das faturas (Despachos GETEL 2504101 e 2505503).

Tendo em vista que as despesas aportaram nesta Diretoria de Controle após o exercício de 2022.

Tendo em vista a inexistência de empenho que viabilize a liquidação da despesa.

Sugerimos o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para, segundo o seu juízo de oportunidade e conveniência, avaliar a possibilidade de elaboração de **Reconhecimento de Dívida, no montante de R$ 2.289,68** para que seja possível a liquidação das despesas referentes às faturas relacionadas na memória de cálculo (2541892).

Joanna Motta de Menezes - Matr. 8538

Ciente. De acordo.

À Senhora Diretora de Controle para apreciação e posterior envio à **Secretaria de Planejamento e Finanças**, em prosseguimento.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matr. 3622
Gerente de Revisão e Liquidação

Documento assinado eletronicamente por **JOANNA MOTTA DE MENEZES**, **Servidor**, em 14/07/2023, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 14/07/2023, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 23 (3225008) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2830



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2542001** e o código CRC **5D282EF6**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 23 (3225008) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2831

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0030907.2023-18

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor da CLARO S.A., no montante de R$ 2.289,68 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), referente à prestação de serviço de telefonia móvel (VOZ Brasília), nos meses de fevereiro a dezembro de 2022.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2542001, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 23 (3225008) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2832

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 20/07/2023, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2547391** e o código CRC **21089148**.

20.22.0001.0030907.2023-18 2547391v5

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 23 (3225008) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2833

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2547391 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor da CLARO S.A., no valor de R$ 2.289,68 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à prestação de serviço de telefonia móvel (Voz Brasília), nos meses de fevereiro a dezembro de 2022.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e

à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0030907.2023-18 – Reconheço a dívida em favor da CLARO S.A., no valor de R$ 2.289,68 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviço de telefonia móvel (Voz Brasília), nos meses de fevereiro a dezembro de 2022.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 25/07/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2547443** e o código CRC **2465174E**.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DE 19.07.2023

Processo Judicial Eletrônico nº 0807839-83.2022.8.19.0061, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Teresópolis. (IP nº 110-01574/2017) - Deixo de conhecer a matéria veiculada nos presente autos.

DE 20.07.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0040489.2023-03 (Origem: Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital - IP nº 005-07214/2023) - Declaro a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando nos autos.

DE 21.07.2023

Processo Eletrônico nº 0076512-84.2021.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 16ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 009-02088/2021) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

DE 22.07.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0040492.2023-19 (Origem: Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital - IP nº 040-02695/2023) - Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando nos autos.

Processo SEI nº 20.22.0001.0039852.2023-33 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da Área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 035-10218/2022) - Declaro a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da Área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando nos autos.

DE 24.07.2023

Processo Eletrônico nº 0030531-90.2021.8.19.0014, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes. (APF nº 134-01113/2021) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

SECRETARIA-GERAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 25.07.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0030907.2023-18 - Reconheço a dívida em favor da CLARO S.A., no valor de R$ 2.289,68 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviço de telefonia móvel (Voz Brasília), nos meses de fevereiro a dezembro de 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0030989.2023-35 - Reconheço a dívida em favor da CLARO S.A., no valor de R$ 205.911,11 (duzentos e cinco mil, novecentos e onze reais e onze centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviço de telefonia móvel, nos meses de fevereiro a dezembro de 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0021948.2023-90 - Reconheço a dívida em favor da CLARO S.A., no valor de R$ 186.898,00 (cento e oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviço de telefonia móvel, nos meses de fevereiro a dezembro de 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0008425.2023-06 - Reconheço a dívida em favor da PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA., no valor de R$ 6.659,49 (seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à liquidação dos impostos incidentes sobre as notas fiscais das competências 07/2020, 08/2020 e 09/2020, relativas à

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 23 (3225008) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2835

prestação de serviços de limpeza e conservação, recepção e copeiragem, com fornecimento de equipamentos e materiais de limpeza e higiene nas dependências do MPRJ, em Brasília.

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Petrópolis, vem NOTIFICAR a investigada **RITA DE CÁSSIA DA SILVA GONÇALVES**, identidade nº 327215422 - IFP, nos autos do Procedimento nº 105-01547/2023, para que entre em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail pippet@mprj.mp.br, ou através do telefone (24) 2242-4094, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis, vem NOTIFICAR a investigada **MARIA HELENA CORREA**, identidade nº 08797375-6 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 110-00220/2022, para comparecimento no endereço Rua Francisco Sá, nº 333, 7º andar, sala 704, Vila Muqui, Teresópolis, no dia 01/08/2023, às 14 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis, vem NOTIFICAR o investigado **PHILIPE UEDAT VIANA**, identidade nº 119182475 - IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 110-05676/2022, para comparecimento no endereço Rua Francisco Sá, nº 333, 7º andar, sala 704, Vila Muqui, Teresópolis, no dia 01/08/2023, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Botafogo e Copacabana do Núcleo de Investigação Penal - Sede Centro, vem NOTIFICAR o investigado **RICARDO VAN HOMBEECK**, CPF nº 699.061.307-68, nos autos do Inquérito Policial IP nº 009-01121/2022, para que manifeste a sua concordância por escrito através do e-mail 2pipterbco@mprj.mp.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 35ª Vara Criminal, vem NOTIFICAR a investigada **FERNANDA GUEDES MUNIZ**, identidade nº 073606121 - IFP, nos autos do Processo nº 0830965-17.2023.8.19.0001, para que entre em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail pj35cricap@mprj.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Junho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02433	27/07/23
Credor	**Valor**	
40432544000147 - Claro S.a.	2.289,68 (Dois mil e duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2138 - Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	27/07/2023	**Local de Entrega**	RIO DE JANEIRO
Processo	SEI 30907.2023-18	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30 - DEA - SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL	4415.2022.23003987	2.289,68

Cronograma

Julho	2.289,68		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
28.248.971,47	0,00	0,00	28.246.681,79

Observação

DEA

Produtos

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 27/07/23 às 10:12.

Impresso por flavia martins de mello em 27/07/23 às 10:12.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 24 (3225033) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2837

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02433	27/07/23
Credor	**Valor**	
40432544000147 - Claro S.a.	2.289,68 (Dois mil e duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	UNIDADE	2.289,68	2.289,68

Descrição: DEA - Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviço de telefonia móvel (Voz Brasília), a fim de atender ao MPRJ. REF.: FEVEREIRO A DEZEMBRO/2022.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 61.2 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

Solicitação de pagamento à fornecedor - 2418976

DADOS DO SOLICITANTE

Solicitante:
Patricia Alcaide de Assumpção Leite

Matrícula:
6276

Órgão/Setor :
Gerência de Telecomunicações

Telefone:
(21)2550-9212

E-mail :
getel.movel@mprj.mp.br

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social:
Claro S/A

Pagamento de :
Serviço

Valor Bruto:
444.835,16

Há glosas ou deduções?
Sim

Valor bruto após deduções :
205.911,11



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ALCAIDE DE ASSUMPÇÃO LEITE**, **Gerente**, em 13/07/2023, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2418976** e o código CRC **224E63EA**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 24 (3225033) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2840

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que tem por objeto o pagamento das faturas emitidas pela sociedade empresária CLARO S.A., pela prestação dos serviços de telefonia móvel Voz e Dados (contratos RJ 125336579), no período de Fevereiro/2022, conforme dados abaixo discriminados:

Serviços de telefonia móvel voz e dados – Rio de Janeiro (Contrato 125336579)

Competência	Processos SEI	Carta de Isenção	Atesto	Valor Boleto
Proc. Principal Fev.22	20.22.0001.0030989.2023-35	2497968	2504313	R$ 7.804,62
	Total			**R$ 7.804,62**

Em razão do tempo decorrido, esclarecemos que a fatura está apta para quitação SEI(2530053) apenas nesta oportunidade, em razão das diversas dificuldades sistêmicas apontadas pela contratada nas tratativas anexadas a estes autos - dentre elas a formalização e liberação da Carta de Isenção e a adequação dos demonstrativos de custos ao *layout* exigido pelo Sistema de Liquidação de Custos (CLIQ) do MPRJ. Tais obstáculos dificultaram o alinhamento da documentação expedida às exigências contratuais impostas por este órgão gestor, acarretando o retardamento do pagamento dos valores cobrados no exercício já findo, de 2022, em que pese não ter havido qualquer prejuízo pecuniário a este *Parquet*.

Em tempo, de forma a prestigiar a economia processual e facilitar o manuseio no pagamento das demais faturas compreendidas no período de **Março a Dezembro/2022**, adotamos esse procedimento de gestão administrativa como "principal", anexando aos seus autos toda a documentação comprobatória das circunstâncias acima alinhavadas, bem como a fatura para pagamento do custo total relativo ao período de **Fevereiro a Dezembro/2022**. De outro lado, considerando que as tabelas aqui detalhadas discriminam o valor total dos serviços de telefonia móvel Voz e Dados prestados no referido período, os detalhamentos analíticos de cada competência foram demonstrados nos respectivos procedimentos de gestão administrativa, conforme abaixo discriminado.

Competência	Processos SEI	Carta de Isenção	Atesto	Valor Boleto
Proc. Principal Fev.22	20.22.0001.0030989.2023-35	2497968	2504313	R$ 7.804,62
mar/22	20.22.0001.0031024.2023-60	2486501	2504317	R$ 7.647,85
abr/22	20.22.0001.0031043.2023-32	2497982	2504323	R$ 11.742,83
mai/22	20.22.0001.0031055.2023-96		2504346	R$ 22.405,89
jun/22	20.22.0001.0031059.2023-85		2504367	R$ 22.583,13
jul/22	20.22.0001.0032368.2023-50		2504378	R$ 22.401,63
ago/22	20.22.0001.0032370.2023-93		2504390	R$ 25.100,22
set/22	20.22.0001.0032372.2023-39		2504394	R$ 22.334,62
out/22	20.22.0001.0032373.2023-12	2498021	2504328	R$ 19.121,83
nov/22	20.22.0001.0032374.2023-82		2504399	R$ 22.375,84
dez/22	20.22.0001.0032376.2023-28		2504402	R$ 22.392,65
	Total			**R$ 205.911,11**

Por fim, esclarecemos que no rol dos serviços prestados, relativos ao contrato de telefonia móvel voz e dados – Rio de Janeiro (contrato 125336579), consta a contratação do Plano Passaporte Europa, para a linha móvel funcional (21) 98744-0053, ao qual aderimos a partir de Abril/2022, para atendimento de requerimento formulado pelo Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas, Dr. Marfan Martins Vieira, formalizado por meio do

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 24 (3225033) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2841

procedimento de gestão administrativa 20.22.0001.0019392.2022-41. Nesse contexto, visando dirimir eventuais dúvidas quanto aos valores cobrados pelo referido Plano, esclarecemos que o valor contratado corresponde a R$ 19,99 (dezenove reais e noventa e nove centavos). No entanto, por razões sistêmicas da própria concessionária, os valores efetivamente cobrados convergiram para menos, conforme tabela ilustrativa a seguir:

Plano Passaporte Europa

Competências/2022	Valor contratado	Valor cobrado	Valor a ser pago
Abril	R$ 19,99	R$ 1,28	R$ 0,88
Maio	R$ 19,99	R$ 0,00	R$ 0,00
Junho	R$ 19,99	R$ 0,00	R$ 0,00
Julho	R$ 19,99	R$ 16,65	R$ 11,33
Agosto	R$ 19,99	R$ 19,99	R$ 13,59
Setembro a Dezembro	R$ 19,99	R$ 17,42	R$ 13,59

Por tal razão, esta Gerência de Telecomunicações solicitou à contratada a emissão de Carta de Isenção, caso opte pelo reconhecimento desses valores, e, por conseguinte, renuncie ao direito de cobrar futuramente as respectivas diferenças. Em alinhamento com esse entendimento, a concessionária encaminhou a referida Carta a esta Gerência, conforme anexado a estes autos e aos processos acima discriminados.

Expostos os esclarecimentos necessários, autos à Diretoria de Controle, em prosseguimento.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

PATRICIA ALCAIDE DE ASSUMPÇÃO LEITE

Gerente de Telecomunicações – Mat. 6276

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ALCAIDE DE ASSUMPÇÃO LEITE**, **Gerente**, em 13/07/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2504892** e o código CRC **2C535BF2**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 24 (3225033) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2842

CLARO S/A
Rua Mena Barreto, 42, Botafogo
Rio de Janeiro - RJ CEP 22271-100 CNPJ
40.432.544/0062-69 www.claro.com.br

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2023.

Ao

MPRJ - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Avenida Marechal Câmara, 370 – Centro

Rio de Janeiro – RJ - 20020-080

Ref.: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Protocolo 2023443940588

Prezados Senhores,

A Claro S.A., inscrita no CNPJ Nº 40.432.544/0001-47, por seu representante legal infraassinado, vem respeitosamente, a presença de Ilmos. Representantes do MPERJ, informar que a diferença de R$ 13.101,10 na fatura nº **125336579**, do período de 23/01/2022 a 22/02/2022, com vencimento em 15/03/2022, referente ao valor R$ 7.804,62 cobrado a menor em relação ao valor R$ 20.905,72 apurado pela fiscalização de contrato do MPRJ, não sendo cobrado posteriormente por essa Prestadora.

Solicitamos assim, que esse Ilmo. Órgão prossiga com o pagamento com o valor apresentado nessa fatura.

BRUNO CASTRO SOUZA

Assinado de forma digital por BRUNO CASTRO SOUZA
Dados: 2023.06.27 11:20:08 -03'00'

Bruno Castro Souza

Procurador Claro S.A

Claro

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Razão Social: Claro S/A (RJ)
Rua Mena Barreto, 42Botafogo **22271100 - Rio de Janeiro - RJ**
CNPJ Filial: 40432544006269 IE:78002840
CNPJ Matriz:40432544000147

Boleto de Pagamento Avulso

Cliente			Código da Conta
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			**125336579**
Código Cliente	**CNPJ**	Emissão	Mês/Ano
118677483	28305936000140	**10/07/2023**	02/2022 A 12/2022

Mensagens	Vencimento
SALDO FAZ REFERÊNCIA AS FATURAS DO PERÍODO 23/01/2022 a 22/02/2022 ao período 23/11/2022 a 22/12/2022. Valor total a pagar R$ 205.911,11 Nota Fiscal: 80808750/032022,83570677/042022,86120728/052022, 88841902/062022,91563076/072022,94266794/082022,97136182/092022 99680216/102022,102408669/112022,105454950/122022,108088362/132022	**10/08/2023** Valor a Pagar (R$) **205.911,11** **RECIBO CLIENTE**

SR. CAIXA, RECEBER PAGAMENTO EM DINHEIRO

84870002059-0 **11110162202-5** **30810125336-7** **57900012133-5**

Autenticação Mecânica
Para uso do banco

Claro

SR. CAIXA, RECEBER PAGAMENTO EM DINHEIRO

Cliente	Código Débito Automático	Emissão	**Total**	**Vencimento**
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE J	125336579 Claro S/A	10/07/2023	**205.911,11**	**10/08/2023**

84870002059-0 **11110162202-5** **30810125336-7** **57900012133-5**

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar essa parte da fatura, para não danificar o código de barras

Antes de imprimir leia as instruções para pagamento deste boleto em agências Bancárias:

Se você utiliza o Microsoft Internet Explorer, configure-o para usar Fontes tamanho médio (no menu Exibir, selecionar Fontes,Médio).
Caso você use o Netscape Navigator, configure-o para utilizar as Fontes definidas no documento, em tamanho 12 (no menu Editar, selecionar Preferências, em seguida selecionar Fontes, definir o tamanho da Fonte Lagura Variável como 12 e selecionar Usar fontes do Documento...).
Utilize uma impressora tipo jato de tinta ou laser.
Não utilize o modo rascunho, configure a impressora para o modo Normal de impressão.
Imprima em folha branca A4(210x297mm) ou Carta(216X279mm).
Não fure, dobre, amasse, rasure ou risque o código de barras.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Memória de Cálculo

Nº processo	Fatura Original	SEI	Competência	Emissão	Valor da fatura
20.22.0001.0030989.2023-35	125336579	2419010	02/2022	23/02/2022	R$ 7.804,62
20.22.0001.0031024.2023-60	125336579	2419027	03/2022	24/03/2022	R$ 7.647,85
20.22.0001.0031043.2023-32	125336579	2419048	04/2022	23/04/2022	R$ 11.742,83
20.22.0001.0031055.2023-96	125336579	2419069	05/2022	23/05/2022	R$ 22.405,89
20.22.0001.0031059.2023-85	125336579	2419075	06/2022	23/06/2022	R$ 22.583,13
20.22.0001.0032368.2023-50	125336579	2429677	07/2022	23/07/2022	R$ 22.401,63
20.22.0001.0032370.2023-93	125336579	2429749	08/2022	24/08/2022	R$ 25.100,22
20.22.0001.0032372.2023-39	125336579	2429824	09/2022	23/09/2022	R$ 22.334,62
20.22.0001.0032373.2023-12	125336579	2429836	10/2022	23/10/2022	R$ 19.121,83
20.22.0001.0032374.2023-82	125336579	2429843	11/2022	24/11/2022	R$ 22.375,84
20.22.0001.0032376.2023-28	125336579	2429859	12/2022	24/12/2022	R$ 22.392,65
Total					R$ 205.911,11
20.22.0001.0030989.2023-35	**125336579**	**2530053**	**02/2022 a 12/2022**	**10/07/2023**	**R$ 205.911,11**

Joanna Motta de Menezes - Mat. 8538

Documento assinado eletronicamente por **JOANNA MOTTA DE MENEZES**, **Servidor**, em 14/07/2023, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2541953** e o código CRC **E39CA18E**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 24 (3225033) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2845

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

DESPACHO

Trata o p.p. de solicitação de pagamento da Fatura nº 125336579 (2530053), no valor de R$ 205.911,11, referente à prestação de serviços de telefonia móvel (VOZ RJ) pela sociedade empresária CLARO S/A, no mês de Fevereiro/2022 a Dezembro/2022 (23/01/2022 a 22/02/2022 ao período 23/11/2022 a 22/12/2022), devidamente atestada (2504313), **com o vencimento dia 10/08/2023.**

Tendo em vista a comprovação da efetiva prestação do serviço, por meio de atesto das faturas pelo órgão gestor.

Tendo em vista as justificativas da Gerência de Telecomunicações sobre o atraso na apresentação das faturas (Despachos GETEL 2504313 e 2504892).

Tendo em vista que as despesas aportaram nesta Diretoria de Controle após o exercício de 2022.

Tendo em vista a inexistência de empenho que viabilize a liquidação da despesa.

Sugerimos o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para, segundo o seu juízo de oportunidade e conveniência, avaliar a possibilidade de elaboração de **Reconhecimento de Dívida, no montante de R$ 205.911,11**, para que seja possível a liquidação das despesas referentes às faturas relacionadas na memória de cálculo (2541953).

Joanna Motta de Menezes - Matr. 8538

Ciente. De acordo.

À Senhora Diretora de Controle para apreciação e posterior envio à **Secretaria de Planejamento e Finanças**, em prosseguimento.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matr. 3622
Gerente de Revisão e Liquidação

Documento assinado eletronicamente por **JOANNA MOTTA DE MENEZES**, **Servidor**, em 14/07/2023, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 14/07/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 24 (3225033) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2846



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2542016** e o código CRC **68604486**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 24 (3225033) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2847

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0030989.2023-35

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor da CLARO S.A., no montante de R$ 205.911,11 (duzentos e cinco mil, novecentos e onze reais e onze centavos), referente à prestação de serviço de telefonia móvel, nos meses de fevereiro a dezembro de 2022.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2542016, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 24 (3225033) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2848

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 20/07/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2546097** e o código CRC **6A0454EE**.

20.22.0001.0030989.2023-35 2546097v3

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 24 (3225033) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2849

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2546097 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor da CLARO S.A., no valor de R$ 205.911,11 (duzentos e cinco mil, novecentos e onze reais e onze centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à prestação de serviço de telefonia móvel, nos meses de fevereiro a dezembro de 2022.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0030989.2023-35 – Reconheço a dívida em favor da CLARO S.A., no valor de R$ 205.911,11 (duzentos e cinco mil, novecentos e onze reais e onze centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviço de telefonia móvel, nos meses de fevereiro a dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 25/07/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2546125** e o código CRC **094B18F3**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 24 (3225033) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2850

20.22.0001.0030989.2023-35 2546125v2

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 24 (3225033) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2851

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DE 19.07.2023

Processo Judicial Eletrônico nº 0807839-83.2022.8.19.0061, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Teresópolis. (IP nº 110-01574/2017) - Deixo de conhecer a matéria veiculada nos presente autos.

DE 20.07.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0040489.2023-03 (Origem: Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital - IP nº 005-07214/2023) - Declaro a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando nos autos.

DE 21.07.2023

Processo Eletrônico nº 0076512-84.2021.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 16ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 009-02088/2021) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

DE 22.07.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0040492.2023-19 (Origem: Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital - IP nº 040-02695/2023) - Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando nos autos.

Processo SEI nº 20.22.0001.0039852.2023-33 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da Área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 035-10218/2022) - Declaro a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da Área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando nos autos.

DE 24.07.2023

Processo Eletrônico nº 0030531-90.2021.8.19.0014, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes. (APF nº 134-01113/2021) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

SECRETARIA-GERAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 25.07.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0030907.2023-18 - Reconheço a dívida em favor da CLARO S.A., no valor de R$ 2.289,68 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviço de telefonia móvel (Voz Brasília), nos meses de fevereiro a dezembro de 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0030989.2023-35 - Reconheço a dívida em favor da CLARO S.A., no valor de R$ 205.911,11 (duzentos e cinco mil, novecentos e onze reais e onze centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviço de telefonia móvel, nos meses de fevereiro a dezembro de 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0021948.2023-90 - Reconheço a dívida em favor da CLARO S.A., no valor de R$ 186.898,00 (cento e oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviço de telefonia móvel, nos meses de fevereiro a dezembro de 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0008425.2023-06 - Reconheço a dívida em favor da PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA., no valor de R$ 6.659,49 (seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à liquidação dos impostos incidentes sobre as notas fiscais das competências 07/2020, 08/2020 e 09/2020, relativas à

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 24 (3225033) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2852

prestação de serviços de limpeza e conservação, recepção e copeiragem, com fornecimento de equipamentos e materiais de limpeza e higiene nas dependências do MPRJ, em Brasília.

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Petrópolis, vem NOTIFICAR a investigada **RITA DE CÁSSIA DA SILVA GONÇALVES**, identidade nº 327215422 - IFP, nos autos do Procedimento nº 105-01547/2023, para que entre em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail pippet@mprj.mp.br, ou através do telefone (24) 2242-4094, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis, vem NOTIFICAR a investigada **MARIA HELENA CORREA**, identidade nº 08797375-6 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 110-00220/2022, para comparecimento no endereço Rua Francisco Sá, nº 333, 7º andar, sala 704, Vila Muqui, Teresópolis, no dia 01/08/2023, às 14 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis, vem NOTIFICAR o investigado **PHILIPE UEDAT VIANA**, identidade nº 119182475 - IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 110-05676/2022, para comparecimento no endereço Rua Francisco Sá, nº 333, 7º andar, sala 704, Vila Muqui, Teresópolis, no dia 01/08/2023, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Botafogo e Copacabana do Núcleo de Investigação Penal - Sede Centro, vem NOTIFICAR o investigado **RICARDO VAN HOMBEECK**, CPF nº 699.061.307-68, nos autos do Inquérito Policial IP nº 009-01121/2022, para que manifeste a sua concordância por escrito através do e-mail 2pipterbco@mprj.mp.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 35ª Vara Criminal, vem NOTIFICAR a investigada **FERNANDA GUEDES MUNIZ**, identidade nº 073606121 - IFP, nos autos do Processo nº 0830965-17.2023.8.19.0001, para que entre em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail pj35cricap@mprj.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 24 (3225033) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2853

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Junho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02443	27/07/23
Credor	**Valor**	
40432544000147 - Claro S.a.	205.911,11 (Duzentos e cinco mil e novecentos e onze reais e onze centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2138 - Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	27/07/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 30989.2023-35	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30 - DEA - SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL	4415.2022.23003988	205.911,11

Cronograma

Julho	205.911,11		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
28.246.681,79	0,00	0,00	28.040.770,68

Observação

.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 27/07/23 às 10:52.

Impresso por flavia martins de mello em 27/07/23 às 10:52.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 24 (3225033) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2854

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02443	27/07/23
Credor	**Valor**	
40432544000147 - Claro S.a.	205.911,11 (Duzentos e cinco mil e novecentos e onze reais e onze centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	205.911,11	205.911,11

Descrição: DEA - Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviço de telefonia móvel, a fim de atender ao MPRJ. REF.: FEVEREIRO A DEZEMBRO/2022.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 61.3 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

Claro

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Razão Social: Claro S/A (RJ)
Rua Mena Barreto, 42Botafogo **22271100 - Rio de Janeiro - RJ**
CNPJ Filial: 40432544006269 IE:78002840
CNPJ Matriz:40432544000147

Boleto de Pagamento Avulso

Cliente			Código da Conta
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			**126191953**
Código Cliente	**CNPJ**	Emissão	Mês/Ano
118677483	**28305936000140**	**10/07/2023**	**02/2022 A 12/2022**

Mensagens	Vencimento
SALDO FAZ REFERÊNCIA AS FATURAS DO PERÍODO 23/01/2022 a 22/02/2022ao período 23/11/2022 a 22/12/2022. **Valor total a pagar R$ 186.898,00** **Nota Fiscal: 80808751/022022, 83570678/032022,86120729/042022,88841903/052022 0091563077/062022,94266795/072022,97136183/082022, 99680217/092022,102408670/102022,105454951/112022,108088363/122022**	**10/08/2023** Valor a Pagar (R$) **186.898,00** **RECIBO CLIENTE**

SR. CAIXA, RECEBER PAGAMENTO EM DINHEIRO

84840001868-9 **98000162202-7** **30810126191-2** **95300012133-7**

Autenticação Mecânica
Para uso do banco

Claro

SR. CAIXA, RECEBER PAGAMENTO EM DINHEIRO

Cliente	Código Débito Automático	Emissão	**Total**	**Vencimento**
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE J	126191953 Claro S/A	10/07/2023	**186.898,00**	**10/08/2023**

84840001868-9 **98000162202-7** **30810126191-2** **95300012133-7**

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar essa parte da fatura, para não danificar o código de barras

Antes de imprimir leia as instruções para pagamento deste boleto em agências Bancárias:

Se você utiliza o Microsoft Internet Explorer, configure-o para usar Fontes tamanho médio (no menu Exibir, selecionar Fontes,Médio).
Caso você use o Netscape Navigator, configure-o para utilizar as Fontes definidas no documento, em tamanho 12 (no menu Editar, selecionar Preferências, em seguida selecionar Fontes, definir o tamanho da Fonte Lagura Variável como 12 e selecionar Usar fontes do Documento...).
Utilize uma impressora tipo jato de tinta ou laser.
Não utilize o modo rascunho, configure a impressora para o modo Normal de impressão.
Imprima em folha branca A4(210x297mm) ou Carta(216X279mm).
Não fure, dobre, amasse, rasure ou risque o código de barras.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata o p.p. de solicitação de pagamento da Fatura nº 126191953 (2534023), no valor de R$ 186.898,00, referente à prestação de serviços de telefonia móvel (BANDA LARGA) pela sociedade empresária CLARO S/A, no mês de Fevereiro/2022 a Dezembro/2022 (23/01/2022 a 22/02/2022 ao período 23/11/2022 a 22/12/2022), devidamente atestada (2508629), **com o vencimento dia 10/08/2023.**

Tendo em vista a comprovação da efetiva prestação do serviço, por meio de atesto das faturas pelo órgão gestor.

Tendo em vista as justificativas da Gerência de Telecomunicações sobre o atraso na apresentação das faturas (Despachos GETEL 2508629 e 2505705).

Tendo em vista que as despesas aportaram nesta Diretoria de Controle após o exercício de 2022.

Tendo em vista a inexistência de empenho que viabilize a liquidação da despesa.

Sugerimos o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para, segundo o seu juízo de oportunidade e conveniência, avaliar a possibilidade de elaboração de **Reconhecimento de Dívida, no montante de R$ 186.898,00**, para que seja possível a liquidação das despesas referentes às faturas relacionadas na memória de cálculo (2541939).

Joanna Motta de Menezes - Matr. 8538

Ciente. De acordo.

À Senhora Diretora de Controle para apreciação e posterior envio à **Secretaria de Planejamento e Finanças**, em prosseguimento.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matr. 3622
Gerente de Revisão e Liquidação

Documento assinado eletronicamente por **JOANNA MOTTA DE MENEZES**, **Servidor**, em 14/07/2023, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 14/07/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2542033** e o código CRC **A4113C3D**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 24 (3225033) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2858

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 24 (3225033) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2859

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

Memória de Cálculo

Nº processo	Fatura Original	SEI	Competência	Emissão	Valor da fatura
20.22.0001.0021948.2023-90	126191953	2419301	02/2022	23/02/2022	R$ 14.858,00
20.22.0001.0022018.2023-43	126191953	2419433	03/2022	24/03/2022	R$ 17.204,00
20.22.0001.0030734.2023-33	126191953	2419438	04/2022	23/04/2022	R$ 17.204,00
20.22.0001.0030742.2023-11	126191953	2419443	05/2022	23/05/2022	R$ 17.204,00
20.22.0001.0030751.2023-59	126191953	2419447	06/2022	23/06/2022	R$ 17.204,00
20.22.0001.0032278.2023-55	126191953	2428930	07/2022	23/07/2022	R$ 17.204,00
20.22.0001.0032279.2023-28	126191953	2428919	08/2022	24/08/2022	R$ 17.204,00
20.22.0001.0032280.2023-98	126191953	2428899	09/2022	23/09/2022	R$ 17.204,00
20.22.0001.0032281.2023-71	126191953	2428866	10/2022	23/10/2022	R$ 17.204,00
20.22.0001.0032282.2023-44	126191953	2428556	11/2022	24/11/2022	R$ 17.204,00
20.22.0001.0032283.2023-17	126191953	2428477	12/2022	24/12/2022	R$ 17.204,00
Total					R$ 186.898,00
20.22.0001.0021948.2023-90	**126191953**	**2534023**	**02/2022 a 12/2022**	**10/07/2023**	**R$ 186.898,00**

Joanna Motta de Menezes - Mat. 8538

Documento assinado eletronicamente por **JOANNA MOTTA DE MENEZES**, **Servidor**, em 14/07/2023, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2541939** e o código CRC **7A5A567B**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0021948.2023-90

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor da CLARO S.A., no montante de R$ 186.898,00 (cento e oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais), referente à prestação de serviço de telefonia móvel, nos meses de fevereiro a dezembro de 2022.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2542033, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 25 (3225042) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2862

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 20/07/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2545998** e o código CRC **42C74EF0**.

20.22.0001.0021948.2023-90 2545998v2

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 25 (3225042) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2863

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2545998 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor da CLARO S.A., no valor de R$ 186.898,00 (cento e oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à prestação de serviço de telefonia móvel, nos meses de fevereiro a dezembro de 2022.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0021948.2023-90 – Reconheço a dívida em favor da CLARO S.A., no valor de R$ 186.898,00 (cento e oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviço de telefonia móvel, nos meses de fevereiro a dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 25/07/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2546010** e o código CRC **65BFA46E**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 25 (3225042) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2864

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DE 19.07.2023

Processo Judicial Eletrônico nº 0807839-83.2022.8.19.0061, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Teresópolis. (IP nº 110-01574/2017) - Deixo de conhecer a matéria veiculada nos presente autos.

DE 20.07.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0040489.2023-03 (Origem: Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital - IP nº 005-07214/2023) - Declaro a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando nos autos.

DE 21.07.2023

Processo Eletrônico nº 0076512-84.2021.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 16ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 009-02088/2021) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

DE 22.07.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0040492.2023-19 (Origem: Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital - IP nº 040-02695/2023) - Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando nos autos.

Processo SEI nº 20.22.0001.0039852.2023-33 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da Área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 035-10218/2022) - Declaro a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da Área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando nos autos.

DE 24.07.2023

Processo Eletrônico nº 0030531-90.2021.8.19.0014, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes. (APF nº 134-01113/2021) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

SECRETARIA-GERAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 25.07.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0030907.2023-18 - Reconheço a dívida em favor da CLARO S.A., no valor de R$ 2.289,68 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviço de telefonia móvel (Voz Brasília), nos meses de fevereiro a dezembro de 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0030989.2023-35 - Reconheço a dívida em favor da CLARO S.A., no valor de R$ 205.911,11 (duzentos e cinco mil, novecentos e onze reais e onze centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviço de telefonia móvel, nos meses de fevereiro a dezembro de 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0021948.2023-90 - Reconheço a dívida em favor da CLARO S.A., no valor de R$ 186.898,00 (cento e oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviço de telefonia móvel, nos meses de fevereiro a dezembro de 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0008425.2023-06 - Reconheço a dívida em favor da PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA., no valor de R$ 6.659,49 (seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à liquidação dos impostos incidentes sobre as notas fiscais das competências 07/2020, 08/2020 e 09/2020, relativas à

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 25 (3225042) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2865

prestação de serviços de limpeza e conservação, recepção e copeiragem, com fornecimento de equipamentos e materiais de limpeza e higiene nas dependências do MPRJ, em Brasília.

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Petrópolis, vem NOTIFICAR a investigada **RITA DE CÁSSIA DA SILVA GONÇALVES**, identidade nº 327215422 - IFP, nos autos do Procedimento nº 105-01547/2023, para que entre em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail pippet@mprj.mp.br, ou através do telefone (24) 2242-4094, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis, vem NOTIFICAR a investigada **MARIA HELENA CORREA**, identidade nº 08797375-6 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 110-00220/2022, para comparecimento no endereço Rua Francisco Sá, nº 333, 7º andar, sala 704, Vila Muqui, Teresópolis, no dia 01/08/2023, às 14 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis, vem NOTIFICAR o investigado **PHILIPE UEDAT VIANA**, identidade nº 119182475 - IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 110-05676/2022, para comparecimento no endereço Rua Francisco Sá, nº 333, 7º andar, sala 704, Vila Muqui, Teresópolis, no dia 01/08/2023, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Botafogo e Copacabana do Núcleo de Investigação Penal - Sede Centro, vem NOTIFICAR o investigado **RICARDO VAN HOMBEECK**, CPF nº 699.061.307-68, nos autos do Inquérito Policial IP nº 009-01121/2022, para que manifeste a sua concordância por escrito através do e-mail 2pipterbco@mprj.mp.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 35ª Vara Criminal, vem NOTIFICAR a investigada **FERNANDA GUEDES MUNIZ**, identidade nº 073606121 - IFP, nos autos do Processo nº 0830965-17.2023.8.19.0001, para que entre em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail pj35cricap@mprj.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 25 (3225042) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2866

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Junho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02444	27/07/23

Credor	Valor
40432544000147 - Claro S.a.	186.898,00 (Cento e oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2138 - Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	27/07/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 21948.2023-90	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30 - DEA - SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL	4415.2022.23003989	186.898,00

Cronograma

Julho	186.898,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
28.040.770,68	0,00	0,00	27.853.872,68

Observação

.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 27/07/23 às 10:58.

Impresso por flavia martins de mello em 27/07/23 às 10:58.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 25 (3225042) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2867

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02444	27/07/23
Credor	**Valor**	
40432544000147 - Claro S.a.	186.898,00 (Cento e oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	186.898,00	186.898,00

Descrição: DEA - Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviço de telefonia móvel, a fim de atender ao MPRJ. REF.: FEVEREIRO A DEZEMBRO/2022.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 62 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

RECEBEMOS DE PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N° 116
SÉRIE: 0

PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS EIRELI

RUA DOUTOR NUNES, 82 - OLARIA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21021-370

FONE: (21) 2260-1469

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 116

SÉRIE: 0

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3323 0342 1995 0500 0177 5500 0000 0001 1618 2501 4288

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	333230060054772 23/03/2023 - 15:27:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
81802262		42.199.505/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	28.305.936/0001-40	23/03/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 5O ANDAR	CENTRO	23/03/2023

CEP	MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
20020-080	RIO DE JANEIRO		RJ		

Meio de pagamento: Dinheiro

001 23/03/2023 390,00											

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	390,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSONS	CFOP	UNID	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI %
3714512	ADESIVO EM VINIL FOSCO, FORMATO A5, IMPRESSAO EM 4 CORES	49111090	0102	5101	UND	300,00	1,300000	390,00	0,00	0,00	0,00	0	0

COPA ENTUPIMENTOS E COPA MICROONDAS

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12345	0,00		

RETENÇÕES DO ISSQN

PERC PIS	VALOR PIS	PERC COFINS	VALOR COFINS	PERC CSLL	VALOR CSLL	PERC IRRF	VALOR IRRF

B.C INSS	PERC INSS	VALOR INSS	B.C ISSQN RETIDO	PERC ISSQN RETIDO	VALOR ISSQN RETIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOS TERMOS DO ART.23 DA LC123/06CONFORMELEIN.5.817DE03.09.2012;PROCON:RJ,RUADAAJUDA,N.05,SUBSOLO,CENTRO,RIO DE JANEIRO, RJ,20.010-090,TEL.151.CODECON:ALERJ:RUADAALFANDEGA,N. 08,TERREO,CENTRO,RIODE JANEIRO,CEP.20.007-000,TEL.08002827060. EMPENHO: 2022NE02240 BANCO BRADESCO 237 AGENCIA: 2376 CONTA CORRENTE: 26593-4 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	

RECEBEMOS DE PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N° 118
SÉRIE: 0

PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS EIRELI

RUA DOUTOR NUNES, 82 - OLARIA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21021-370

FONE: (21) 2260-1469

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 118

SÉRIE: 0

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3323 0342 1995 0500 0177 5500 0000 0001 1818 2501 4282

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	333230063202761 28/03/2023 - 14:19:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
81802262		42.199.505/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	28.305.936/0001-40	28/03/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA MARECHAL CAMARA, 350 5O ANDAR	CENTRO	28/03/2023

CEP	MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
20020-080	RIO DE JANEIRO		RJ		

Meio de pagamento: Dinheiro

001 28/03/2023 244,00											

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	244,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSONS	CFOP	UNID	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI %
3990570	ADESIVO DE CHAO, FORMATO A4, VINIL FOSCO 4/0, COM LAMINACAO FLOOR GRAPHICS UV OU EQUIVALENTE, LAMINADO	49111090	0102	5102	UND	50,00	4,880000	244,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12345	0,00		

RETENÇÕES DO ISSQN

PERC PIS	VALOR PIS	PERC COFINS	VALOR COFINS	PERC CSLL	VALOR CSLL	PERC IRRF	VALOR IRRF

B.C INSS	PERC INSS	VALOR INSS	B.C ISSQN RETIDO	PERC ISSQN RETIDO	VALOR ISSQN RETIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOS TERMOS DO ART.23 DA LC123/06CONFORMELEIN.5.817DE03.09.2012;PROCON:RJ,RUADAAJUDA,N.05,SUBSOLO,CENTRO,RIO DE JANEIRO, RJ,20.010-090,TEL.151.CODECON:ALERJ:RUADAALFANDEGA,N. 08,TERREO,CENTRO,RIODE JANEIRO,CEP.20.007-000,TEL.08002827060. EMPENHO: 2022NE02240 BANCO BRADESCO 237 AGENCIA: 2376 CONTA CORRENTE: 26593-4 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata o p.p. de cobrança da sociedade empresária **PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA**., referente à confecção de materiais gráficos, pelo Sistema de Registro de Preços, Contrato n° 132/2021 (0830019), ARP (0830089), no valor total de R$ 634,00 conforme notas fiscais abaixo relacionadas.

NOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO	VALOR	SEI
116	23/03/2023	R$ 390,00	2281775
118	28/03/2023	R$ 244,00	2281743
TOTAL		**R$ 634,00**	

Informo que os materiais objeto da presente cobrança estavam cobertos pela nota de empenho 2022NE02240 (2281805), referente ao 7° pedido, autorizado no processo 20.22.0001.0004520.2021-08.

No entanto, o saldo da nota de empenho 2022NE02240 foi cancelado em 30/12/2022, conforme procedimento SEI 20.22.0001.0071924.2022-11.

Tendo em vista que a referida despesa aportou nesta Diretoria após o término do exercício de 2022 e não dispormos de saldo de RPNP em face do cancelamento da nota de empenho 2022NE02240, ficamos impossibilitados de proceder à devida liquidação e pagamento.

Diante do exposto, sugiro o encaminhamento do presente processo ao Secretário de Planejamento e Finanças, para que, segundo seu juízo de oportunidade e conveniência, decida sobre o reconhecimento ou não da presente dívida, no valor de **R$ 634,00**, para fins de liquidação e pagamento da despesa em tela.

Cláudia Cristina Coelho Sampaio

Técnico Administrativo

Matr. 7083

De acordo.

À Sra. Diretora de Controle para ciência e apreciação. Em seguida, à **SPF** em prosseguimento.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro

Gerente de Revisão e Liquidação

Matr. 3622

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA CRISTINA COELHO SAMPAIO**, **Servidor**, em 20/04/2023, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 25 (3225042) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2872

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 20/04/2023, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2323532** e o código CRC **1F925AFF**.

20.22.0001.0019738.2023-08 2323532v9

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 25 (3225042) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2873

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0019738.2023-08

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA., no montante de R$ 634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais), referente ao pagamento da despesa com à confecção de materiais gráficos, no exercício de 2022.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2323532, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 25 (3225042) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2874

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 25/04/2023, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 26/04/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2325780** e o código CRC **0C8E226C**.

20.22.0001.0019738.2023-08 2325780v2

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 25 (3225042) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2875

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2325780 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, no valor de R$ 634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente ao pagamento da despesa com à confecção de materiais gráficos, no exercício de 2022.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e

- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0019738.2023-08 – Reconheço a dívida em favor de PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, no valor de R$ 634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao pagamento da despesa com à confecção de materiais gráficos, no exercício de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 26/04/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2325809** e o código CRC **447F74A1**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 25 (3225042) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2876

DE 26.04.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0018032.2020-04 - Promovo o ARQUIVAMENTO deste procedimento, sem imposição de penalidade, tendo em vista que não restaram caracterizados os pressupostos necessários à aplicação de sanção à pessoa jurídica KELVIS CRISTIANO TRINDADE CONCEIÇÃO 09295652746.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 26.04.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0019738.2023-08 - Reconheço a dívida em favor de PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, no valor de R$ 634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao pagamento da despesa com à confecção de materiais gráficos, no exercício de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0013650.2022-69.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e BRINCA BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Rescisão amigável do contrato MPRJ nº 167/2022, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Rodrigo Silva, nº 26, 20º pavimento, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

FUNDAMENTO: Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA: 25.04.2023.

AVISO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

A **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS** cancela a carteira funcional da ex-servidora extraquadro abaixo relacionada, tendo em vista a publicação de sua exoneração:

NOME	MATRÍCULA	Nº CARTEIRA
FÁBIA MARIA MUNIZ SMIDERLE	4522	2516

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Araruama, vem NOTIFICAR a investigada **GABRIELA SANT'ANNA DE ALMEIDA**, identidade nº 29113388-2 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 118-02958/2019, para comparecimento no endereço Av. Nilo Peçanha, nº 259, 2º andar, sala 206, bairro Centro, Araruama, no dia 23/05/2023, das 13 às 16 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR o investigado **RAFAEL TALAVEIRA DE OLIVEIRA**, identidade nº 258163682, nos autos do Procedimento nº 075-04646/2022, para que se manifeste através do e-mail 1piptersgo@mprj.mp.br ou telefone (21) 3706-1198, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 25 (3225042) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2877

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Março

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01482	28/04/23
Credor	**Valor**	
42199505000177 - PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	634,00 (Seiscentos e trinta e quatro reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	28/04/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 19738.2023-08	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Material de Consumo	13 - DEA - MATERIAL DE CONSUMO	4401.2022.23002562	634,00

Cronograma

Abril	634,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
34.997.501,36	0,00	0,00	34.996.867,36

Observação

DEA

Produtos

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 28/04/23 às 15:05.

Impresso por flavia martins de mello em 08/05/23 às 13:47.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 25 (3225042) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2878

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01482	28/04/23
Credor	**Valor**	
42199505000177 - PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	634,00 (Seiscentos e trinta e quatro reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
02	50	unidade	4,88	244,00
Descrição: ADESIVO DE CHÃO EM VINIL FOSCO 4 X 0 CORES				
1	300	Unidade	1,30	390,00
Descrição: ADESIVO VINIL FORMATO A5, 4X0 CORES - FOSCO OU BRILHO				

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 28/04/23 às 15:05.

Impresso por flavia martins de mello em 08/05/23 às 13:47.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 63 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

FATURA

MATRIZ : OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ 76.535.764/0001-43 INSC. EST 77685022
RUA DO LAVRADIO, 71 - 2 ANDAR-CENTRO-RJ

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ 76.535.764/0331-57 INSC. EST. 77.6.850.22-
AV PRINC ISABEL,320-AND 7RJO/RJ CEP.: 22011-010

LOCAL	ACESSO	CJ	SU	DATA DE EMISSÃO	EMISSÃO 2ª VIA	CONTA	CLASSE	DÉBITO AUTOMÁTICO	CPF/CNPJ
05000	00168140	8	1	26/01/2023	27/01/2023	JAN/2023			28.305.936/0001-40

Nome.....: Procuradoria Geral De Justica Do Estado - Rj
Endereço.....: Av Marechal Camara , 370 An 5 - Centro
Cidade.....: Rio De Janeiro - Rj - Cep: 20020-080
Insc. Estadual:

FATURA N. : 00168140

SERVIÇO	DATA	VALOR SERVIÇO	VALOR BASE
94607 - RECEBIMENTOS A IDENTIFICAR	26/01/2023	R$ 77,30	R$ 77,30

DESCRIÇÃO

-00000000-000000- CONTRATO 29252089
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO CREDENCIADO PELA OI S.A.
PARA QUALQUER ESCLARECIMENTO, CONTACTAR O(A) DOUGLAS CAMPOS
NO ACESSO (313)131313131

Cobrança residual referente ao mês de dez/2021 a julho/2022

ATENDENTE: K97702

LOJA: 001 IRH-2

VENCIMENTO	TOTAL DE SERVIÇOS
16/03/2023	**R$ 77,30**

Resumo dos Tributos Incidentes

Receitas (R$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviços Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014

LOCAL	ACESSO	CJ	SU	CONTA	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
05000	00168140	8	1	JAN/2023	**16/03/2023**	**R$ 77,30**

84690000000-7 77300024020-2 24050000001-5 68140812301-3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

GUIA BANCO

FATURA

MATRIZ : OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ 76.535.764/0001-43 INSC. EST 77685022
RUA DO LAVRADIO, 71 - 2 ANDAR-CENTRO-RJ

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ 76.535.764/0331-57 INSC. EST. 77.6.850.22-
AV PRINC ISABEL,320-AND 7RJO/RJ CEP.: 22011-010

LOCAL	ACESSO	CJ	SU	DATA DE EMISSÃO	EMISSÃO 2ª VIA	CONTA	CLASSE	DÉBITO AUTOMÁTICO	CPF/CNPJ
05000	00168141	8	1	27/01/2023	27/01/2023	JAN/2023			28.305.936/0001-40

Nome.....: Procuradoria Geral De Justica Do Estado - Rj
Endereço.....: Av Marechal Camara , 370 An 5 - Centro
Cidade.....: Rio De Janeiro - Rj - Cep: 20020-080
Insc. Estadual:

FATURA N. : 00168141

SERVIÇO	DATA	VALOR SERVIÇO	VALOR BASE
94607 - RECEBIMENTOS A IDENTIFICAR	27/01/2023	R$ 9,25	R$ 9,25

DESCRIÇÃO

-00000000-000000- CONTRATO 29251948
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO CREDENCIADO PELA OI S.A.
PARA QUALQUER ESCLARECIMENTO, CONTACTAR O(A) DOUGLAS CAMPOS
NO ACESSO (313)131313131

Cobrança residual referente ao mês de dez/2021

ATENDENTE: K97702

LOJA: 001 IRH-2

VENCIMENTO	TOTAL DE SERVIÇOS
16/03/2023	**R$ 9,25**

Resumo dos Tributos Incidentes

Receitas (R$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviços Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014

LOCAL	ACESSO	CJ	SU	CONTA	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
05000	00168141	8	1	JAN/2023	**16/03/2023**	**R$ 9,25**

84670000000-9 09250024020-2 24050000001-5 68141812301-1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

GUIA BANCO

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
TV POR ASSINATURA

Proc. 20.22.0001.0067037.2022-40

Fatura	Contrato	Doc. SEI	Competência	Valor	Glosa*	Valor Total Liquidado
167506	29251511	1954527	01/08/2022 a 09/08/2022	R$ 59,85	R$ -	R$ 59,85
168139	29251511	2221757	residual dez/2021 a jun/2022	R$ 2,41	R$ -	R$ 2,41
167510	29251948	1954531	01/08/2022 a 09/08/2022	R$ 29,97	R$ -	R$ 29,97
168141	29251948	2221761	residual dez/2021	R$ 9,25	R$ 9,25	R$ -
167507	29252089	1954537	01/08/2022 a 09/08/2022	R$ 59,85	R$ -	R$ 59,85
168140	29252089	2221766	residual dez/2021 a jun/2022	R$ 77,30	R$ 77,30	R$ -
Total				**R$ 238,63**	**R$ 86,55**	**R$ 152,08**

***Obs. Glosa, haja vista que o saldo da nota de empenho 2022NE00697 não é suficiente para liquidar o valor total das despesas. Portanto, após o pagamento, os autos deverão retornar a esta GRL para que possamos pedir autorização para reconhecimento de dívida, no valor de R$ 86,55.**

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata o p.p. de solicitação de pagamento das faturas nº 00167506 (1954527), 00168139 (2221757), 00167510 (1954531), 00168141 (2221761), 00167507 (1954537) e 00168140 (2221766), emitidas pela pessoa jurídica OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no valor total de R$ 238,63, referentes à prestação de serviços de TV por assinatura, no período de 01/08/2022 a 09/08/2022, bem como valores residuais não cobrados nas faturas anteriores a esse período.

Tendo em vista a comprovação da efetiva prestação do serviço, por meio do atesto das faturas pelo órgão gestor, na Informação GETEL (1954547).

Tendo em vista as justificativas da Gerência de Telecomunicações sobre o atraso na apresentação das despesas em questão, conforme Despacho GETEL (1954591).

Tendo em vista que as despesas aportaram nesta Diretoria de Controle após o exercício de 2022.

Tendo em vista a liquidação parcial das despesas, no valor de R$ 152,08, conforme memória de cálculo (2227965), nota de liquidação nº 2023NL01341 (2228029) e comprovantes de pagamento (2232214), devido saldo insuficiente para o pagamento total das obrigações na nota de empenho nº 2022NE00697.

Tendo em vista a inexistência de empenho que viabilize a liquidação do valor glosado, R$ 86,55, referente às faturas nº 00168141 (2221761) e 00168140 (2221766).

Tendo em vista que o órgão gestor já foi orientado a solicitar à empresa a emissão de novas cobranças, com a dilação da data de vencimento, das faturas nº 00168141 (2221761) e 00168140 (2221766), conforme Despacho GRL (2263815).

Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Planejamento e Finanças para, segundo o seu juízo de oportunidade e conveniência, avaliar a possibilidade de elaboração de Reconhecimento de Dívida, no montante de **R$ 86,55**, para que seja possível a liquidação das despesas pendentes, referentes às glosas identificadas na memória de cálculo (2227965).

Denise Cristina de C. Berdeville - Matr. 6766

Ciente. De acordo.

À Senhora Diretora de Controle para apreciação e posterior envio à **Secretaria de Planejamento e Finanças**, em prosseguimento.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 25 (3225042) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2884

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matr. 3622
Gerente de Revisão e Liquidação

Documento assinado eletronicamente por **DENISE CRISTINA DE CARVALHO BERDEVILLE**, **Servidor**, em 28/03/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 28/03/2023, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2263597** e o código CRC **B9CF0958**.

20.22.0001.0067037.2022-40 2263597v22

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 25 (3225042) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2885

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0067037.2022-40

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor da OI MÓVEL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no montante de R$ 86,55 (Oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao pagamento de faturas relativas à prestação de serviços de TV por assinatura, no período de 01/08/2022 a 09/08/2022, bem como valores residuais não cobrados nas faturas anteriores a esse período.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2263597, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 25 (3225042) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2886

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 02/04/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 03/04/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2269612** e o código CRC **51CD20C0**.

20.22.0001.0067037.2022-40 2269612v2

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 25 (3225042) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2887

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2269612 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor da OI MÓVEL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no valor de R$ 86,55 (Oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente ao pagamento de faturas relativas à prestação de serviços de TV por assinatura, no período de 01/08/2022 a 09/08/2022, bem como valores residuais não cobrados nas faturas anteriores a esse período.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0067037.2022-40 – Reconheço a dívida em favor da OI MÓVEL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no valor de R$ 86,55 (Oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao pagamento de faturas relativas à prestação de serviços de TV por assinatura, no período de 01/08/2022 a 09/08/2022, bem como valores residuais não cobrados nas faturas anteriores a esse período.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 03/04/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 25 (3225042) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2888

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2269649** e o código CRC **4D1C07EA**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 25 (3225042) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2889

por ter deficiência auditiva ou por ser mulher, tendo sustentado não existir preconceito contra a mulher no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. A seguir, o Dr. Marcelo Daltro Leite formulou pedido de designação de data para a sessão administrativa, a fim de finalizar o exame do novo Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, tendo o Presidente em exercício consignado que transmitirá o pleito à chefia institucional. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício declarou encerrada a sessão às dezoito horas, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária, Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro, que a subscreve com o Presidente em exercício, consignando que não se fizeram presentes à sessão os Drs. Hugo Jerke e Adolfo Borges Filho, por motivo justificado, e Carlos Roberto de Castro Jatahy, em virtude de férias. **(Aprovada na sessão de 03 de abril de 2023)**

Marfan Martins Vieira

Presidente em exercício

Antonio José Campos Moreira

Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça

Membro eleito do CSMP mais antigo na classe

Carla Rodrigues Araujo de Castro

Secretária

SECRETARIA-GERAL

DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 03.04.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0009148.2020-88 (Assunto: Inquérito Administrativo - Advogados: Yuri Rosário Duarte, OAB/RJ nº 186.924, Marcelo Rodrigues Monteiro, OAB/RJ nº 166.888, Raphael Jorio Filho, OAB/RJ nº 62.988, e Tayanna Carvalho Campello, OAB/RJ nº 172.943) - Defiro o pedido formulado no documento nº 2268543 e, com isso, autorizo a prorrogação do prazo do Inquérito Administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 09 de abril de 2023.

Processo SEI nº 20.22.0001.0022489.2022-36 (Assunto: impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 22/2023 - Impugnantes: BD Apoio Empresarial Ltda., Gemelo do Brasil Data Center, Comércio e Serviços Ltda. e Virtual Infraestrutura e Energia Ltda.) - Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, em cujos termos NEGO PROVIMENTO às impugnações apresentadas.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 03.04.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0006181.2023-66 - Reconheço a dívida em favor de IEFTE BEVILACQUA GHIRLINZONE, no valor de R$ 101,24 (cento e um reais e vinte e quatro centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à despesa com água, em dezembro de 2022, do imóvel locado na Rua Barão do Pirai 307, Centro - Pirai RJ.

Processo SEI nº 20.22.0001.0014411.2023-83 - Reconheço a dívida em favor da IUNEX SOLUÇÕES LTDA, no valor de R$ 13.593,11 (treze mil, quinhentos e noventa e três reais e onze centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviço com a contratação de solução denominada Project Online (Project Portfolio Management) - itens 1.4 e 1.5 - Treinamento, no período de 11/07/2022 a 19/07/2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0016806.2023-20 - Reconheço a dívida em favor de KLEBER DA SILVA RAMOS, no valor de R$ 451,78 (quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à despesa de IPTU e Seguro Anual relativo ao exercício 2022, do imóvel situado na Rua Professor Clemente Ferreira, nº 1787, loja A, salas 101,201,301 e terraço, Bangu RJ.

Processo SEI nº 20.22.0001.0067037.2022-40 - Reconheço a dívida em favor da OI MÓVEL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no valor de R$ 86,55 (Oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 25 (3225042) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2890

4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao pagamento de faturas relativas à prestação de serviços de TV por assinatura, no período de 01/08/2022 a 09/08/2022, bem como valores residuais não cobrados nas faturas anteriores a esse período.

Processo SEI nº 20.22.0001.0066988.2022-05 - Reconheço a dívida em favor da APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, no valor de R$ 30.398,61 (trinta mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao pagamento da despesa com a Apostila de Reajuste de 2021, da prestação de serviços de motorista.

EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 055/2023

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0053994.2022-91

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E ANTONIO TADEU JAZBIK.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Francisco Perlingeiro, nº 361, Parque das Águas, Santo Antônio de Pádua - RJ.

FUNDAMENTO: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R$ 5.600,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, com término em 09/04/2026.

DATA: 03.04.2023.

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a investigada **MARCIA REGINA PEREIRA CARVALHO**, identidade nº 6131903-4 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 039-07280/2020, para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do correio eletrônico 2pipternig@mprj.mp.br, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração da **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes, vem NOTIFICAR o investigado **WILLIAM GOMES DE SOUZA**, identidade nº 024.691.752-0 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 0808080-04.2022.8.19.0014, para comparecimento no endereço Rua Antônio Jorge Young, nº 40, 3º andar, Pq. Conselheiro José Tomás Coelho, Campos dos Goytacazes/RJ, no dia 07/06/2023, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Iguaba Grande, vem NOTIFICAR o investigado **FLÁVIO DE OLIVEIRA SILVA**, identidade nº 207421587, nos autos do Inquérito Policial nº 129-00921/2022, para comparecimento no endereço Rua Engenheiro Neves da Rocha, s/nº (Fórum), sala 114, Cidade Nova, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 25 (3225042) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2891

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01266	11/04/23

Credor	Valor
76535764000143 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	86,55 (Oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
Tipo de Empenho	**NE Original**

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2138 - Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	11/04/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 67037.2022-40	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40 - DEA - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7982.2022.23002137	86,55

Cronograma

Abril	86,55		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
32.187.628,67	0,00	0,00	32.187.542,12

Observação

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 11/04/23 às 14:13.

Impresso por flavia martins de mello em 11/04/23 às 14:13.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 25 (3225042) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2892

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01266	11/04/23
Credor	**Valor**	
76535764000143 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	86,55 (Oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	86,55	86,55

Descrição: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de serviço de TV por assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, para instalação de 12 (doze) pontos para atendimento das necessidades deste Ministério Público. REF.: 01/08 a 09/08/2022 e cobranças residuais de Dezembro de 2021 a Junho de 2022.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 11/04/23 às 14:13.

Impresso por flavia martins de mello em 11/04/23 às 14:13.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 25 (3225042) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2893

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 63.1 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

CHEGOU SUA FATURA DA OI.

FATURA DE **SET/2022**

VENCIMENTO **19/05/2023**

PAGAR (R$) **99,90**

Emissão em **29/09/2022**
2ª VIA - FATURA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JA
AVENIDA MARECHAL CÂMARA 350 5 ANDAR
CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ

use o técnico virtual.

Suporte técnico pra sua OI TV direto do seu celular.
Baixe agora:

SERVIÇOS UTILIZADOS

TV POR ASSINATURA	99,90
TOTAL DE MENSALIDADES	99,90
TOTAL DA SUA FATURA	**99,90**

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JA
CNPJ: 28.305.936/0001-40
NÚMERO DO CONTRATO: **29251948**
NÚMERO DA FATURA: **6066902110**
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: **29251948**

PRECISA DE AJUDA?

WWW.OI.COM.BR/**MINHAOI**

Aqui você acessa e imprime suas faturas, analisa seu consumo, consulta saldos e gerencia seus Oi pontos.

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite a suspensão do serviço, rescisão do contrato e a inclusão do CPF/CNPJ nos órgãos de Proteção ao Crédito.
Acesse **www.oi.com.br/negociacao/** e veja todas as dívidas com a Oi em um só lugar.

CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JA	SET/2022	19/05/2023	99,90

DÉBITO AUTOMÁTICO
29251948

84650000000-1 99900369000-8 00000000000-0 06066902110-1

OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RUA DO LAVRADIO, 71 CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ / CEP:20.23-070
CNPJ: 76.535.764/0001-43
INSC. ESTADUAL: 77695022
INSC. MUNICIPAL: 238.171-0

OITVDTH_2V_PDFW_2209_29_1701.TXT - OBJ: 2

TV por assinatura

TV POR ASSINATURA	Estorno Mensalidade Oi TV Mix HD Periodo Desabilitado - Promocional até 28/09/2022	29/09 a 30/09	-8,19
	Mensalidade Oi TV Mix HD - Promocional até 28/09/2022	01/09 a 30/09	108,09
	SUBTOTAL DO PLANO		**99,90**
TOTAL DO PLANO			**99,90**
TOTAL DA SUA FATURA			**99,90**

Contribuições para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassados às tarifas.
Contato Anatel: 1331
Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vésper SA, 89 Vésper SP, 91IPcorp, 65 Telecom 65.

Telefones de contato
Empresarial 0800 031 0800
Corporativo 0800 031 8031

Fatura nº: 6066902110

RESUMO DOS TRIBUTOS INCIDENTES

RECEITAS R$	VALOR ICMS	VALOR ISS	VALOR PIS	VALOR COFINS
Serviços Comunicações	14,74	0,00	0,80	3,68
Serviços Não Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tributos	14,74	0,00	0,80	3,68

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução Anatel 632/2014.

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JA
CNPJ: 28.305.936/0001-40
AVENIDA MARECHAL CÂMARA 350 5 ANDAR
CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ

Atenção: o cancelamento de seus serviços Oi, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Coloque a conta da sua Oi TV em débito automático e evite atraso no pagamento, além de filas no banco. É mais prático, simples e seguro. Para mudar ligue 106 31.

Ouvidoria: 0800 031 7923 - Horário de Atendimento: Seg a Sex das 8h às 18h

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES **NÚMERO DA NF: 5402301** **SÉRIE: B** **SUB SÉRIE: S1** **CFOP: 5307**

OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0331-57 INSC. ESTADUAL: 77685022
INSC. MUNICIPAL: 238.171-0 AVENIDA PRINCESA ISABEL, 320 7º ANDAR - COPACABANA
CEP:22011-010 - RIO DE JANEIRO - RJ
REGIME ESPECIAL: E-04/053237/2009

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Plano Principal	122,82
TOTAL NOTA FISCAL	122,82

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Estado	RJ
Percentual Redução de BC ICMS **	54.55%
Base de Calculo*	67,00
Alíquota	22%
Valor	14,74

RJ - Convênio ICMS nº 99/15 c/c Inciso IV, art. 1º, livro X do Decreto 27.427/00

RESERVADO AO FISCO

b90a.926f.8e3b.64aa.2b3d.652a.f001.a266

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 25 (3225042) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2096

OITVDTH_2V_PDFW_2209_29_1701.TXT - OBJ: 2

CHEGOU SUA FATURA DA OI.

Acesse www.oi.com.br/**MinhaOi**

FATURA DE
OUT/2022

VENCIMENTO
19/05/2023

PAGAR (R$)
199,50

Emissão em **08/10/2022**
2ª VIA - FATURA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES

SERVIÇOS UTILIZADOS

TV POR ASSINATURA	199,50
TOTAL DE MENSALIDADES	199,50
TOTAL DA SUA FATURA	**199,50**



MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JA
CNPJ: 28.***.***/****-40
NÚMERO DO CONTRATO: *****089
NÚMERO DA FATURA: **2636002112**

PRECISA DE AJUDA?

WWW.OI.COM.BR/**MINHAOI**

Aqui você acessa e imprime suas faturas, analisa seu consumo, consulta saldos e gerencia seus Oi pontos.

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite a suspensão do serviço, rescisão do contrato e a inclusão do CPF/CNPJ nos órgãos de Proteção ao Crédito.
Acesse **www.oi.com.br/negociacao/** e veja todas as dívidas com a Oi em um só lugar.

CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JA	OUT/2022	**19/05/2023**	**199,50**

84610000001-3 99500369000-6 00000000000-0 02636002112-0

OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RUA DO LAVRADIO, 71 CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ / CEP:20.23-070
CNPJ: 76.535.764/0001-43
INSC. ESTADUAL: 77695022
INSC. MUNICIPAL: 238.171-0

OITVDTH_2V_PDFW_2211_08_2100_RET1.TXT - OBJ: 7

Anexo Inventário AJEA - Fornecedores - Parte 25 (3225042) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2897

CHEGOU SUA FATURA DA OI.

FATURA DE **OUT/2022**

VENCIMENTO **19/05/2023**

PAGAR (R$) **199,50**

Emissão em **08/11/2022**
2ª VIA - FATURA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JA
MARECHAL CÂMARA 370 5° ANDAR
CENTRO
24435-705 RIO DE JANEIRO RJ

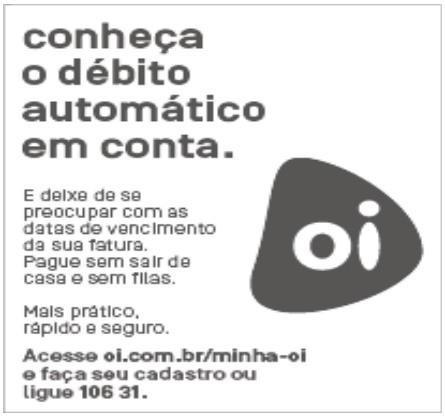

SERVIÇOS UTILIZADOS

TV POR ASSINATURA	199,50
TOTAL DE MENSALIDADES	199,50
Multa e juros	0,00
TOTAL DA SUA FATURA	**199,50**

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JA
CNPJ: 28.305.936/0001-40
NÚMERO DO CONTRATO: **29251511**
NÚMERO DA FATURA: **2636292112**
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: **29251511**

PRECISA DE AJUDA?

WWW.OI.COM.BR/**MINHAOI**

Aqui você acessa e imprime suas faturas, analisa seu consumo, consulta saldos e gerencia seus Oi pontos.

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite a suspensão do serviço, rescisão do contrato e a inclusão do CPF/CNPJ nos órgãos de Proteção ao Crédito.
Acesse **www.oi.com.br/negociacao/** e veja todas as dívidas com a Oi em um só lugar.

CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JA	OUT/2022	**19/05/2023**	**199,50**

DÉBITO AUTOMÁTICO
29251511

84600000001-4 99500369000-6 00000000000-0 02636292112-9

OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RUA DO LAVRADIO, 71 CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ / CEP:20.23-070
CNPJ: 76.535.764/0001-43
INSC. ESTADUAL: 77695022
INSC. MUNICIPAL: 238.171-0

OITVDTH_2V_PDFW_2211_08_2100.TXT - OBJ: 18

Anexo Ofício AJEA - Fornecedores - Parte 25 (3225042) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2898

TV por assinatura

TV POR ASSINATURA	Mensalidade Oi TV Mix HD - Promocional Desde 29/09/2022	29/09 a 30/09	8,19
	Mensalidade Oi TV Mix HD - Promocional	01/10 a 31/10	69,95
	LOCAÇÃO DECODIFICADOR - Promocional Desde 29/09/2022 (4)	29/09 a 30/09	6,64
	LOCAÇÃO DECODIFICADOR - Promocional (4)	01/10 a 31/10	114,72
	SUBTOTAL DO PLANO		**199,50**

TOTAL DO PLANO **199,50**

MULTA E JUROS	DATA DO PAGAMENTO	VALOR
Oi - Juros de Mora por Atraso PGTO do extrato vencido em 05/09/2022	06/09/2022	0,07
Cancelamento Oi - Juros de Mora por Atraso PGTO do extrato vencido em 05/09/2022	06/09/2022	-0,07
Oi - Juros de Mora por Atraso PGTO do extrato vencido em 05/09/2022	06/09/2022	0,08
Cancelamento Oi - Juros de Mora por Atraso PGTO do extrato vencido em 05/09/2022	06/09/2022	-0,08
Oi - Multa por Atraso PGTO do extrato vencido em 05/09/2022	06/09/2022	3,99
Cancelamento Oi - Multa por Atraso PGTO do extrato vencido em 05/09/2022	06/09/2022	-3,99
Oi - Multa por Atraso PGTO do extrato vencido em 05/09/2022	06/09/2022	4,69
Cancelamento Oi - Multa por Atraso PGTO do extrato vencido em 05/09/2022	06/09/2022	-4,69
SUBTOTAL		**0,00**

TOTAL DA SUA FATURA **199,50**

Contribuições para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassados às tarifas.
Contato Anatel: 1331
Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vésper SA, 89 Vésper SP, 91IPcorp, 65 Telecom 65.

Telefones de contato
Empresarial 0800 031 0800
Corporativo 0800 031 8031

Fatura nº: 2636292112

RESUMO DOS TRIBUTOS INCIDENTES

RECEITAS R$	VALOR ICMS	VALOR ISS	VALOR PIS	VALOR COFINS
Serviços Comunicações	28,51	0,00	1,54	7,13
Serviços Não Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tributos	28,51	0,00	1,54	7,13

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução Anatel 632/2014.

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JA
CNPJ: 28.305.936/0001-40
AV MAL CAMARA 370 QUINTO ANDAR
CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ

Atenção: o cancelamento de seus serviços Oi, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Coloque a conta da sua Oi TV em débito automático e evite atraso no pagamento, além de filas no banco. É mais prático, simples e seguro. Para mudar ligue 106 31.

Ouvidoria: 0800 031 7923 - Horário de Atendimento: Seg a Sex das 8h às 18h

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES **NÚMERO DA NF: 6113705** **SÉRIE: B** **SUB SÉRIE: S1** **CFOP: 5307**

OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0331-57 INSC. ESTADUAL: 77685022
INSC. MUNICIPAL: 238.171-0 AVENIDA PRINCESA ISABEL, 320 7º ANDAR - COPACABANA
CEP:22011-010 - RIO DE JANEIRO - RJ
REGIME ESPECIAL: E-04/053237/2009

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Plano Principal	122,82
Locação do Decodificador	114,72
TOTAL NOTA FISCAL	237,54

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Estado	RJ
Percentual Redução de BC ICMS **	54.55%
Base de Calculo*	129,58
Alíquota	22%
Valor	28,51

RJ - Convênio ICMS nº 99/15 c/c Inciso IV, art. 1º, livro X do Decreto 27.427/00

RESERVADO AO FISCO

4f78.ef5c.ffe6.d347.a6b9.d6a9.3b62.b1fe

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 25 (3225042) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2099

OITVDTH_2V_PDFW_2211_08_2100.TXT - OBJ: 18

CHEGOU SUA FATURA DA OI.

FATURA DE **OUT/2022**

VENCIMENTO **19/05/2023**

PAGAR (R$) **99,90**

Emissão em **08/11/2022**
2ª VIA - FATURA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JA
AVENIDA MARECHAL CÂMARA 350 5 ANDAR
CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ

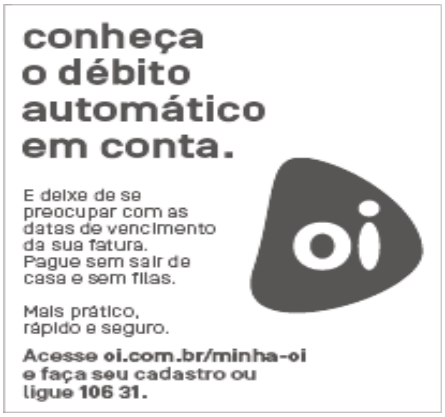

SERVIÇOS UTILIZADOS

TV POR ASSINATURA	99,90
TOTAL DE MENSALIDADES	99,90
Multa e juros	0,00
TOTAL DA SUA FATURA	**99,90**

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JA
CNPJ: 28.305.936/0001-40
NÚMERO DO CONTRATO: **29251948**
NÚMERO DA FATURA: **2636842112**
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: **29251948**

PRECISA DE AJUDA?

WWW.OI.COM.BR/**MINHAOI**

Aqui você acessa e imprime suas faturas, analisa seu consumo, consulta saldos e gerencia seus Oi pontos.

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite a suspensão do serviço, rescisão do contrato e a inclusão do CPF/CNPJ nos órgãos de Proteção ao Crédito.
Acesse **www.oi.com.br/negociacao/** e veja todas as dívidas com a Oi em um só lugar.

CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JA	OUT/2022	19/05/2023	99,90

DÉBITO AUTOMÁTICO
29251948

84680000000-8 99900369000-8 00000000000-0 02636842112-4

OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RUA DO LAVRADIO, 71 CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ / CEP:20.23-070
CNPJ: 76.535.764/0001-43
INSC. ESTADUAL: 77695022
INSC. MUNICIPAL: 238.171-0

OITVDTH_2V_PDFW_2211_08_2100.TXT - OBJ: 21

TV por assinatura

TV POR ASSINATURA	Mensalidade Oi TV Mix HD - Promocional Desde 29/09/2022 até 18/11/2022	29/09 a 30/09	8,19
	Mensalidade Oi TV Mix HD - Promocional até 18/11/2022	01/10 a 31/10	91,71
	SUBTOTAL DO PLANO		99,90
TOTAL DO PLANO			**99,90**

MULTA E JUROS	DATA DO PAGAMENTO	VALOR
Oi - Juros de Mora por Atraso PGTO do extrato vencido em 05/09/2022	06/09/2022	0,03
Cancelamento Oi - Juros de Mora por Atraso PGTO do extrato vencido em 05/09/2022	06/09/2022	-0,03
Oi - Juros de Mora por Atraso PGTO do extrato vencido em 05/09/2022	06/09/2022	0,03
Cancelamento Oi - Juros de Mora por Atraso PGTO do extrato vencido em 05/09/2022	06/09/2022	-0,03
Oi - Multa por Atraso PGTO do extrato vencido em 05/09/2022	06/09/2022	2,00
Cancelamento Oi - Multa por Atraso PGTO do extrato vencido em 05/09/2022	06/09/2022	-2,00
Oi - Multa por Atraso PGTO do extrato vencido em 05/09/2022	06/09/2022	2,00
Cancelamento Oi - Multa por Atraso PGTO do extrato vencido em 05/09/2022	06/09/2022	-2,00
SUBTOTAL		0,00

TOTAL DA SUA FATURA **99,90**

Contribuições para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassados às tarifas.
Contato Anatel: 1331
Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vésper SA, 89 Vésper SP, 91IPcorp, 65 Telecom 65.

Telefones de contato
Empresarial 0800 031 0800
Corporativo 0800 031 8031

Fatura nº: 2636842112

RESUMO DOS TRIBUTOS INCIDENTES

RECEITAS R$	VALOR ICMS	VALOR ISS	VALOR PIS	VALOR COFINS
Serviços Comunicações	14,74	0,00	0,80	3,68
Serviços Não Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tributos	14,74	0,00	0,80	3,68

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução Anatel 632/2014.

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JA
CNPJ: 28.305.936/0001-40
AVENIDA MARECHAL CÂMARA 350 5 ANDAR
CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ

Atenção: o cancelamento de seus serviços Oi, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Coloque a conta da sua Oi TV em débito automático e evite atraso no pagamento, além de filas no banco. É mais prático, simples e seguro. Para mudar ligue 106 31.

Ouvidoria: 0800 031 7923 - Horário de Atendimento: Seg a Sex das 8h às 18h

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES **NÚMERO DA NF: 6099975** **SÉRIE: B** **SUB SÉRIE: S1** **CFOP: 5307**

OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0331-57 INSC. ESTADUAL: 77685022
INSC. MUNICIPAL: 238.171-0 AVENIDA PRINCESA ISABEL, 320 7º ANDAR - COPACABANA
CEP:22011-010 - RIO DE JANEIRO - RJ
REGIME ESPECIAL: E-04/053237/2009

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Plano Principal	122,82
TOTAL NOTA FISCAL	122,82

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Estado	RJ
Percentual Redução de BC ICMS **	54.55%
Base de Calculo*	67,00
Alíquota	22%
Valor	14,74

RJ - Convênio ICMS nº 99/15 c/c Inciso IV, art. 1º, livro X do Decreto 27.427/00

RESERVADO AO FISCO

806b.7861.23b9.1f5c.4c82.6495.e1fd.7aaf

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 26 (3225056) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2901

OITVDTH_2V_PDFW_2211_08_2100.TXT - OBJ: 21

CHEGOU SUA FATURA DA OI.

Acesse www.oi.com.br/**MinhaOi**

FATURA DE
NOV/2022

VENCIMENTO
19/05/2023

PAGAR (R$)
199,50

Emissão em **08/11/2022**
2ª VIA - FATURA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES

SERVIÇOS UTILIZADOS

TV POR ASSINATURA	199,50
TOTAL DE MENSALIDADES	199,50
TOTAL DA SUA FATURA	**199,50**

QUER VER AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE SUA CONTA OU BAIXAR A 2ª VIA PRA USAR COMO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA?

É só falar com a Joice, a inteligência artificial da Oi, pelo WhatsApp: 31 3131-3131.

Ou acesse a Minha Oi:
OI.COM.BR/MINHA-OI

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JA
CNPJ: 28.***.***/****-40
NÚMERO DO CONTRATO: *****089
NÚMERO DA FATURA: **2636002112**

PRECISA DE AJUDA?

WWW.OI.COM.BR/**MINHAOI**

Aqui você acessa e imprime suas faturas, analisa seu consumo, consulta saldos e gerencia seus Oi pontos.

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite a suspensão do serviço, rescisão do contrato e a inclusão do CPF/CNPJ nos órgãos de Proteção ao Crédito.
Acesse **www.oi.com.br/negociacao/** e veja todas as dívidas com a Oi em um só lugar.

CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JA	NOV/2022	**19/05/2023**	**199,50**

84610000001-3 99500369000-6 00000000000-0 02636002112-0

OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RUA DO LAVRADIO, 71 CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ / CEP:20.23-070
CNPJ: 76.535.764/0001-43
INSC. ESTADUAL: 77695022
INSC. MUNICIPAL: 238.171-0

OITVDTH_2V_PDFW_2211_08_2100_RET1.TXT - OBJ: 7

CHEGOU SUA FATURA DA OI.

FATURA DE **NOV/2022**

VENCIMENTO **19/05/2023**

PAGAR (R$) **199,50**

Emissão em **08/11/2022**
2ª VIA - FATURA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JA
MARECHAL CÂMARA 370 5° ANDAR
CENTRO
24435-705 RIO DE JANEIRO RJ

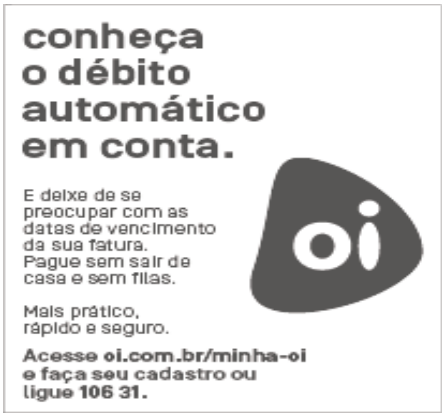

SERVIÇOS UTILIZADOS

TV POR ASSINATURA	199,50
TOTAL DE MENSALIDADES	199,50
TOTAL DA SUA FATURA	**199,50**

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JA
CNPJ: 28.305.936/0001-40
NÚMERO DO CONTRATO: **29251511**
NÚMERO DA FATURA: **2635392112**
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: **29251511**

PRECISA DE AJUDA?

WWW.OI.COM.BR/**MINHAOI**

Aqui você acessa e imprime suas faturas, analisa seu consumo, consulta saldos e gerencia seus Oi pontos.

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite a suspensão do serviço, rescisão do contrato e a inclusão do CPF/CNPJ nos órgãos de Proteção ao Crédito.
Acesse **www.oi.com.br/negociacao/** e veja todas as dívidas com a Oi em um só lugar.

CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JA	NOV/2022	**19/05**/2023	**199,50**

DÉBITO AUTOMÁTICO
29251511

84610000001-3 99500369000-6 00000000000-0 02635392112-0

OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RUA DO LAVRADIO, 71 CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ / CEP:20.23-070
CNPJ: 76.535.764/0001-43
INSC. ESTADUAL: 77695022
INSC. MUNICIPAL: 238.171-0

OITVDTH_2V_PDFW_2211_08_2100.TXT - OBJ: 16

Anexo Inventário AJEA - Fornecedores - Parte 26 (3225056) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2903

TV por assinatura

TV POR ASSINATURA	Mensalidade Oi TV Mix HD - Promocional	01/11 a 30/11	84,78
	LOCAÇÃO DECODIFICADOR - Promocional (4)	01/11 a 30/11	114,72
	SUBTOTAL DO PLANO		199,50
TOTAL DO PLANO			199,50
TOTAL DA SUA FATURA			199,50

Contribuições para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassados às tarifas.
Contato Anatel: 1331
Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vésper SA, 89 Vésper SP, 91IPcorp, 65 Telecom 65.

Telefones de contato
Empresarial 0800 031 0800
Corporativo 0800 031 8031

Fatura nº: 2635392112

RESUMO DOS TRIBUTOS INCIDENTES

RECEITAS R$	VALOR ICMS	VALOR ISS	VALOR PIS	VALOR COFINS
Serviços Comunicações	28,51	0,00	1,54	7,13
Serviços Não Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tributos	28,51	0,00	1,54	7,13

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução Anatel 632/2014.

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JA
CNPJ: 28.305.936/0001-40
AV MAL CAMARA 370 QUINTO ANDAR
CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ

Atenção: o cancelamento de seus serviços Oi, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Coloque a conta da sua Oi TV em débito automático e evite atraso no pagamento, além de filas no banco. É mais prático, simples e seguro. Para mudar ligue 106 31.

Ouvidoria: 0800 031 7923 - Horário de Atendimento: Seg a Sex das 8h às 18h

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES **NÚMERO DA NF: 6795513** **SÉRIE: B** **SUB SÉRIE: S1** **CFOP: 5307**

OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0331-57 INSC. ESTADUAL: 77685022
INSC. MUNICIPAL: 238.171-0 AVENIDA PRINCESA ISABEL, 320 7º ANDAR - COPACABANA
CEP:22011-010 - RIO DE JANEIRO - RJ
REGIME ESPECIAL: E-04/053237/2009

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Plano Principal	122,82
Locação do Decodificador	114,72
TOTAL NOTA FISCAL	237,54

RESUMO DOS TRIBUTOS **ICMS**

Estado	RJ
Percentual Redução de BC ICMS **	54.55%
Base de Calculo*	129,58
Alíquota	22%
Valor	28,51

RJ - Convênio ICMS nº 99/15 c/c Inciso IV, art. 1º, livro X do Decreto 27.427/00

RESERVADO AO FISCO

c9a9.f847.b32c.dd68.f50d.3664.e70a.0cbb

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 26 (3225056) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2904

OITVDTH_2V_PDFW_2211_08_2100.TXT - OBJ: 16

CHEGOU SUA FATURA DA OI.

FATURA DE **NOV/2022**

VENCIMENTO **19/05/2023**

PAGAR (R$) **99,90**

Emissão em **08/11/2022**
2ª VIA - FATURA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JA
AVENIDA MARECHAL CÂMARA 350 5 ANDAR
CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ

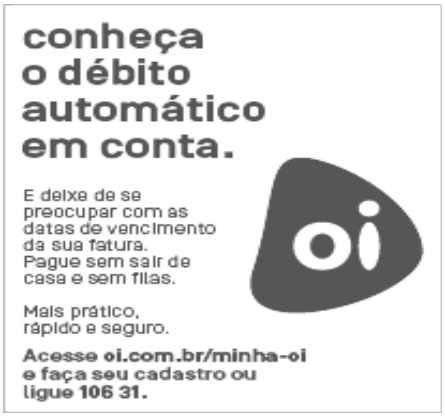

SERVIÇOS UTILIZADOS

TV POR ASSINATURA	99,90
TOTAL DE MENSALIDADES	99,90
TOTAL DA SUA FATURA	**99,90**

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JA
CNPJ: 28.305.936/0001-40
NÚMERO DO CONTRATO: **29251948**
NÚMERO DA FATURA: **2636512112**
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: **29251948**

PRECISA DE AJUDA?

WWW.OI.COM.BR/**MINHAOI**

Aqui você acessa e imprime suas faturas, analisa seu consumo, consulta saldos e gerencia seus Oi pontos.

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite a suspensão do serviço, rescisão do contrato e a inclusão do CPF/CNPJ nos órgãos de Proteção ao Crédito.
Acesse **www.oi.com.br/negociacao/** e veja todas as dívidas com a Oi em um só lugar.

CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JA	NOV/2022	19/05/2023	99,90

DÉBITO AUTOMÁTICO
29251948

84670000000-9 99900369000-8 00000000000-0 02636512112-3

OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RUA DO LAVRADIO, 71 CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ / CEP:20.23-070
CNPJ: 76.535.764/0001-43
INSC. ESTADUAL: 77695022
INSC. MUNICIPAL: 238.171-0

OITVDTH_2V_PDFW_2211_08_2100.TXT - OBJ: 19

Anexo Inventário AJEA - Fornecedores - Parte 26 (3225056) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2905

TV por assinatura

TV POR ASSINATURA	Mensalidade Oi TV Mix HD - Promocional até 18/11/2022	01/11 a 30/11	99,90
	SUBTOTAL DO PLANO		99,90
TOTAL DO PLANO			**99,90**
TOTAL DA SUA FATURA			**99,90**

Contribuições para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassados às tarifas.
Contato Anatel: 1331
Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vésper SA, 89 Vésper SP, 91IPcorp, 65 Telecom 65.

Telefones de contato
Empresarial 0800 031 0800
Corporativo 0800 031 8031

Fatura nº: 2636512112

RESUMO DOS TRIBUTOS INCIDENTES

RECEITAS R$	VALOR ICMS	VALOR ISS	VALOR PIS	VALOR COFINS
Serviços Comunicações	16,18	0,00	0,88	4,05
Serviços Não Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tributos	16,18	0,00	0,88	4,05

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução Anatel 632/2014.

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JA
CNPJ: 28.305.936/0001-40
AVENIDA MARECHAL CÂMARA 350 5 ANDAR
CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ

Atenção: o cancelamento de seus serviços Oi, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Coloque a conta da sua Oi TV em débito automático e evite atraso no pagamento, além de filas no banco. É mais prático, simples e seguro. Para mudar ligue 106 31.

Ouvidoria: 0800 031 7923 - Horário de Atendimento: Seg a Sex das 8h às 18h

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES **NÚMERO DA NF: 6771996** **SÉRIE: B** **SUB SÉRIE: S1** **CFOP: 5307**

OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0331-57 INSC. ESTADUAL: 77685022
INSC. MUNICIPAL: 238.171-0 AVENIDA PRINCESA ISABEL, 320 7º ANDAR - COPACABANA
CEP:22011-010 - RIO DE JANEIRO - RJ
REGIME ESPECIAL: E-04/053237/2009

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Plano Principal	134,85
TOTAL NOTA FISCAL	134,85

RESUMO DOS TRIBUTOS **ICMS**

Estado	RJ
Percentual Redução de BC ICMS **	54.55%
Base de Calculo*	73,56
Alíquota	22%
Valor	16,18

RJ - Convênio ICMS nº 99/15 c/c Inciso IV, art. 1º, livro X do Decreto 27.427/00

RESERVADO AO FISCO

dda7.a4bd.888b.02fe.d941.b2de.7029.7f4a

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 26 (3225056) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2906

OITVDTH_2V_PDFW_2211_08_2100.TXT - OBJ: 19

CHEGOU SUA FATURA DA OI.

FATURA DE
SET/2022

VENCIMENTO
19/05/2023

PAGAR (R$)
199,50

Emissão em **29/09/2022**
2ª VIA - FATURA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JA
MARECHAL CÂMARA 370 5° ANDAR
CENTRO
24435-705 RIO DE JANEIRO RJ



SERVIÇOS UTILIZADOS

TV POR ASSINATURA 199,50

TOTAL DE MENSALIDADES 199,50

TOTAL DA SUA FATURA 199,50

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JA
CNPJ: 28.305.936/0001-40
NÚMERO DO CONTRATO: **29251511**
NÚMERO DA FATURA: **6067022110**
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: **29251511**

PRECISA DE AJUDA?

WWW.OI.COM.BR/**MINHAOI**

Aqui você acessa e imprime suas faturas, analisa seu consumo, consulta saldos e gerencia seus Oi pontos.

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite a suspensão do serviço, rescisão do contrato e a inclusão do CPF/CNPJ nos órgãos de Proteção ao Crédito.
Acesse **www.oi.com.br/negociacao/** e veja todas as dívidas com a Oi em um só lugar.

CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JA	SET/2022	**19/05**/2023	**199,50**

DÉBITO AUTOMÁTICO
29251511

84650000001-9 99500369000-6 00000000000-0 06067022110-4



OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RUA DO LAVRADIO, 71 CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ / CEP:20.23-070
CNPJ: 76.535.764/0001-43
INSC. ESTADUAL: 77695022
INSC. MUNICIPAL: 238.171-0

OITVDTH_2V_PDFW_2209_29_1701.TXT - OBJ: 3

TV por assinatura

TV POR ASSINATURA	Mensalidade Oi TV Mix HD - Promocional até 28/09/2022	01/09 a 30/09	114,73
	Estorno Mensalidade Oi TV Mix HD Periodo Desabilitado - Promocional até 28/09/2022	29/09 a 30/09	-8,19
	LOCAÇÃO DECODIFICADOR - Promocional até 28/09/2022 (4)	01/09 a 28/09	92,96
	SUBTOTAL DO PLANO		**199,50**

TOTAL DO PLANO **199,50**

TOTAL DA SUA FATURA **199,50**

Reajuste da Próxima Mensalidade*

A Oi informa que, a partir do próximo mês, o Produto abaixo sofrerá reajuste:

PRODUTO
LOCAÇÃO DECODIFICADOR
LOCAÇÃO DECODIFICADOR
LOCAÇÃO DECODIFICADOR
LOCAÇÃO DECODIFICADOR

O reajuste será aplicado na sua mensalidade referente ao mês de OUT/2022 com vencimento no mês de NOV/2022.
Para maiores esclarecimentos, entre em contato com a nossa central de atendimento.
*O reajuste será realizado independente de qualquer alteração de Pacote.

Contribuições para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassados às tarifas.
Contato Anatel: 1331
Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vésper SA, 89 Vésper SP, 91IPcorp, 65 Telecom 65.

Telefones de contato
Empresarial 0800 031 0800
Corporativo 0800 031 8031

Fatura nº: 6067022110

RESUMO DOS TRIBUTOS INCIDENTES

RECEITAS R$	VALOR ICMS	VALOR ISS	VALOR PIS	VALOR COFINS
Serviços Comunicações	26,69	0,00	1,45	6,67
Serviços Não Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tributos	26,69	0,00	1,45	6,67

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução Anatel 632/2014.

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JA
CNPJ: 28.305.936/0001-40
AV MAL CAMARA 370 QUINTO ANDAR
CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ

Atenção: o cancelamento de seus serviços Oi, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Coloque a conta da sua Oi TV em débito automático e evite atraso no pagamento, além de filas no banco. É mais prático, simples e seguro. Para mudar ligue 106 31.

Ouvidoria: 0800 031 7923 - Horário de Atendimento: Seg a Sex das 8h às 18h

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES **NÚMERO DA NF: 5409925** **SÉRIE: B** **SUB SÉRIE: S1** **CFOP: 5307**

OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0331-57 INSC. ESTADUAL: 77685022
INSC. MUNICIPAL: 238.171-0 AVENIDA PRINCESA ISABEL, 320 7º ANDAR - COPACABANA
CEP:22011-010 - RIO DE JANEIRO - RJ
REGIME ESPECIAL: E-04/053237/2009

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Plano Principal	122,82
Locação do Decodificador	99,60
TOTAL NOTA FISCAL	222,42

RESUMO DOS TRIBUTOS **ICMS**

Estado	RJ
Percentual Redução de BC ICMS **	54.55%
Base de Calculo*	121,33
Alíquota	22%
Valor	26,69

RJ - Convênio ICMS nº 99/15 c/c Inciso IV, art. 1º, livro X do Decreto 27.427/00

RESERVADO AO FISCO

3504.e8db.4f0f.b8d1.6644.5730.acd6.7d2b

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 26 (3225056) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2908

OITVDTH_2V_PDFW_2209_29_1701.TXT - OBJ: 3

CHEGOU SUA FATURA DA OI.

Acesse www.oi.com.br/**MinhaOi**

FATURA DE
SET/2022

VENCIMENTO
19/05/2023

PAGAR (R$)
199,50

Emissão em **29/09/2022**
2ª VIA - FATURA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES

SERVIÇOS UTILIZADOS

TV POR ASSINATURA	**199,50**
TOTAL DE MENSALIDADES	199,50
TOTAL DA SUA FATURA	**199,50**



MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JA
CNPJ: 28.***.***/****-40
NÚMERO DO CONTRATO: *****089
NÚMERO DA FATURA: **6066882110**

PRECISA DE AJUDA?

WWW.OI.COM.BR/**MINHAOI**

Aqui você acessa e imprime suas faturas, analisa seu consumo, consulta saldos e gerencia seus Oi pontos.

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite a suspensão do serviço, rescisão do contrato e a inclusão do CPF/CNPJ nos órgãos de Proteção ao Crédito.
Acesse **www.oi.com.br/negociacao/** e veja todas as dívidas com a Oi em um só lugar.

OITVDTH_2V_PDFW_2209_29_1701_RET1.TXT - OBJ: 1

CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JA	SET/2022	**19/05**/2023	**199,50**

84660000001-8 99500369000-6 00000000000-0 06066882110-5

OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RUA DO LAVRADIO, 71 CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ / CEP:20.23-070
CNPJ: 76.535.764/0001-43
INSC. ESTADUAL: 77695022
INSC. MUNICIPAL: 238.171-0

Anexo Termo AJEA - Fornecedores - Parte 26 (3225056) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2909

FATURA

MATRIZ : OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ 76.535.764/0001-43 INSC. EST 77685022
RUA DO LAVRADIO, 71 - 2 ANDAR-CENTRO-RJ

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ 76.535.764/0331-57 INSC. EST. 77.6.850.22-
AV PRINC ISABEL,320-AND 7RJO/RJ CEP.: 22011-010

LOCAL	ACESSO	CJ	SU	DATA DE EMISSÃO	EMISSÃO 2ª VIA	CONTA	CLASSE	DÉBITO AUTOMÁTICO	CPF/CNPJ
05000	00167512	8	1	11/11/2022	11/11/2022	NOV/2022			28.305.936/0001-40

Nome.....: Procuradoria Geral De Justica Do Estado - Rj
Endereço.....: Av Marechal Camara , 370 An 5 - Centro
Cidade.....: Rio De Janeiro - Rj - Cep: 20020-080
Insc. Estadual:

FATURA N. : 00167512

SERVIÇO	DATA	VALOR SERVIÇO	VALOR BASE
94607 - RECEBIMENTOS A IDENTIFICAR	11/11/2022	R$ 69,93	R$ 69,93

DESCRIÇÃO

-00000000-000000- OI TV 2925194810 - 30 - 99,90 / 30 X 21 = 69,93
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO CREDENCIADO PELA OI S.A.
PARA QUALQUER ESCLARECIMENTO, CONTACTAR O(A) DANIELE ROCHA
NO ACESSO (988)988214280

Faturamento ref 2022-08 do periodo de 10/08 a 30/08

ATENDENTE: K97702

LOJA: 001 IRH-2

VENCIMENTO	TOTAL DE SERVIÇOS
19/05/2023	**R$ 69,93**

Resumo dos Tributos Incidentes

Receitas (R$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviços Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014

LOCAL	ACESSO	CJ	SU	CONTA	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
05000	00167512	8	1	NOV/2022	**19/05/2023**	**R$ 69,93**

84650000000-1 69930024020-6 24050000001-5 67512812211-5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

GUIA BANCO

FATURA

MATRIZ : OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ 76.535.764/0001-43 INSC. EST 77685022
RUA DO LAVRADIO, 71 - 2 ANDAR-CENTRO-RJ

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ 76.535.764/0331-57 INSC. EST. 77.6.850.22-
AV PRINC ISABEL,320-AND 7RJO/RJ CEP.: 22011-010

LOCAL	ACESSO	CJ	SU	DATA DE EMISSÃO	EMISSÃO 2ª VIA	CONTA	CLASSE	DÉBITO AUTOMÁTICO	CPF/CNPJ
05000	00167511	8	1	11/11/2022	11/11/2022	NOV/2022			28.305.936/0001-40

Nome.....: Procuradoria Geral De Justica Do Estado - Rj
Endereço.....: Av Marechal Camara , 370 An 5 - Centro
Cidade.....: Rio De Janeiro - Rj - Cep: 20020-080
Insc. Estadual:

FATURA N. : 00167511

SERVIÇO	DATA	VALOR SERVIÇO	VALOR BASE
94607 - RECEBIMENTOS A IDENTIFICAR	11/11/2022	R$ 139,65	R$ 139,65

DESCRIÇÃO

-00000014-000000- OI TV 2925151110 - 30 - 199,50 / 30 X 21 = 139,65
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO CREDENCIADO PELA OI S.A.
PARA QUALQUER ESCLARECIMENTO, CONTACTAR O(A) DANIELE ROCHA
NO ACESSO (988)988214280

Faturamento ref 2022-08 do periodo de 10/08 a 30/08

ATENDENTE: K97702

LOJA: 001 IRH-2

VENCIMENTO	TOTAL DE SERVIÇOS
19/05/2023	**R$ 139,65**

Resumo dos Tributos Incidentes

Receitas (R$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviços Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014

LOCAL	ACESSO	CJ	SU	CONTA	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
05000	00167511	8	1	NOV/2022	**19/05/2023**	**R$ 139,65**

84670000001-7 39650024020-7 24050000001-5 67511812211-7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

GUIA BANCO

FATURA

MATRIZ : OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ 76.535.764/0001-43 INSC. EST 77685022
RUA DO LAVRADIO, 71 - 2 ANDAR-CENTRO-RJ

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ 76.535.764/0331-57 INSC. EST. 77.6.850.22-
AV PRINC ISABEL,320-AND 7RJO/RJ CEP.: 22011-010

LOCAL	ACESSO	CJ	SU	DATA DE EMISSÃO	EMISSÃO 2ª VIA	CONTA	CLASSE	DÉBITO AUTOMÁTICO	CPF/CNPJ
05000	00167509	8	1	11/11/2022	11/11/2022	NOV/2022			28.305.936/0001-40

Nome.....: Procuradoria Geral De Justica Do Estado - Rj
Endereço.....: Av Marechal Camara , 370 An 5 - Centro
Cidade.....: Rio De Janeiro - Rj - Cep: 20020-080
Insc. Estadual:

FATURA N. : 00167509

SERVIÇO	DATA	VALOR SERVIÇO	VALOR BASE
94607 - RECEBIMENTOS A IDENTIFICAR	11/11/2022	R$ 139,65	R$ 139,65

DESCRIÇÃO

-00000013-000000- 2022-08OI TV 29252089 10 - 30 - 199,50 / 30 X 21 = 139,65
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO CREDENCIADO PELA OI S.A.
PARA QUALQUER ESCLARECIMENTO, CONTACTAR O(A) DANIELE ROCHA
NO ACESSO (988)988214280

Faturamento ref 2022-08 do periodo de 10/08 a 30/08

ATENDENTE: K97702

LOJA: 001 IRH-2

VENCIMENTO	TOTAL DE SERVIÇOS
19/05/2023	**R$ 139,65**

Resumo dos Tributos Incidentes

Receitas (R$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviços Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014

LOCAL	ACESSO	CJ	SU	CONTA	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
05000	00167509	8	1	NOV/2022	**19/05/2023**	**R$ 139,65**

84610000001-3 39650024020-7 24050000001-5 67509812211-1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

GUIA BANCO

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO

Memória de Cálculo (Vencimento 19/05/2023)

FATURA	DOCUMENTO SEI	PERÍODO DE REFERÊNCIA	VALOR
167509	2355833	10/08/2022 a 31/08/2022	R$ 139,65
167511	2355836	10/08/2022 a 31/08/2022	R$ 139,65
167512	2355840	10/08/2022 a 31/08/2022	R$ 69,93
6066882110	2355855	01/09/2022 a 30/09/2022	R$ 199,50
6067022110	2355856	01/09/2022 a 30/09/2022	R$ 199,50
6066902110	2355861	01/09/2022 a 30/09/2022	R$ 99,90
2636002112	2355865	01/10/2022 a 31/10/2022	R$ 199,50
2636292112	2355869	01/10/2022 a 31/10/2022	R$ 199,50
2636842112	2355872	01/10/2022 a 31/10/2022	R$ 99,90
2636002112	2355876	01/11/2022 a 30/11/2022	R$ 199,50
2635392112	2355879	01/11/2022 a 30/11/2022	R$ 199,50
2636512112	2355882	01/11/2022 a 30/11/2022	R$ 99,90
TOTAL			**R$ 1.845,93**

Joanna Motta de Menezes - MAT. 8538

Documento assinado eletronicamente por **JOANNA MOTTA DE MENEZES**, **Servidor**, em 05/05/2023, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2361402** e o código CRC **82ED2BD6**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 26 (3225056) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2913

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que tem por objeto a celebração de Termo de Ajuste de Contas para pagamento, à sociedade empresária OI S.A. – Em recuperação judicial, das despesas relativas à prestação de serviços de TV por assinatura ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no período compreendido entre os dias 10/08/2022 a 30/11/2022.

Retornam os autos à GRL, para análise quanto à validação do valor do Termo de Ajuste.

Tendo em vista as faturas terem sido reemitidas com o vencimento 19/05/2023 (2361402).

Tendo em as faturas estarem devidamente atestadas (2355984).

Tendo em vista os valores estarem em paridade com as faturas anteriormente emitidas.

Ratificamos os valores da memória de cálculo (2361402) e do atesto (2355984), no montante de R$ 1.845.93.

Considerando o cumprimento do despacho da Secretaria de Planejamento e Finanças, sugiro o envio à Diretoria de Orçamento e Finanças, em prosseguimento, conforme determinação 2360206.

Joanna Motta de Menezes - Matr. 8538

Adriana Luzia Ferreira Henriques - Matr. 5655

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LUZIA FERREIRA HENRIQUES**, **Servidor**, em 08/05/2023, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOANNA MOTTA DE MENEZES**, **Servidor**, em 08/05/2023, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2361360** e o código CRC **8C5C0378**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 26 (3225056) SEI 20.22.0001.0006742.2024-58 / pg. 2914

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0070073.2022-33

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor da OI MÓVEL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no montante de R$ 1.845,93 (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), referente ao pagamento de faturas relativas à prestação de serviços de TV por assinatura, no período de 10/08/2022 a 30/11/2022.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação da DOF-GEO no doc. 2564374, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 26 (3225056) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2915

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 26/07/2023, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 26/07/2023, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2564398** e o código CRC **C8739B27**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 26 (3225056) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2916

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2564398 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor da OI MÓVEL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no valor de R$ 1.845,93 (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente ao pagamento de faturas relativas à prestação de serviços de TV por assinatura, no período de 10/08/2022 a 30/11/2022.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e

- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0070073.2022-33 – Reconheço a dívida em favor da OI MÓVEL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no valor de R$ 1.845,93 (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao pagamento de faturas relativas à prestação de serviços de TV por assinatura, no período de 10/08/2022 a 30/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 26/07/2023, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2564410** e o código CRC **CCC0B3E2**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 26 (3225056) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2917

E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto do relator. **7. ASSUNTOS GERAIS:** Não houve assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, a Dra. Sumaya Therezinha Helayel, Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, declarou encerrada a sessão da 1ª Turma, às quinze horas e quarenta e cinco minutos. Da mesma forma, às dezesseis horas e dez minutos, o Dr. Antonio José Campos Moreira, Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, declarou encerrada a sessão da 2ª Turma, restando consignado que os Conselheiros Conceição Maria Tavares de Oliveira e Luiz Fabião Guasque não se fizeram presentes à sessão, respectivamente, em razão de férias e de afastamento, tendo o Secretário, Dr. Claudio Varela, lavrado a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, pelo Presidente em exercício e pelos Conselheiros eleitos mais antigos no exercício da Presidência das Turmas. **(Aprovada na sessão de 27 de julho de 2023)**

Luciano Oliveira Mattos de Souza

Presidente

(na apreciação dos itens 1, 2 e 3)

Eduardo da Silva Lima Neto

Presidente em exercício

(na apreciação dos itens 4, 5, 6.1. e 7)

Sumaya Therezinha Helayel

Conselheira eleita mais antiga da 1ª Turma no exercício da presidência

(na apreciação dos itens 6.1. “e” Processo nº 2023.00111520 e 6.2)

Antonio José Campos Moreira

Conselheiro eleito mais antigo da 2ª Turma no exercício da presidência

(na apreciação do item 6.3)

Katia Aguiar Marques Selles Porto

Conselheira eleita mais antiga da 2ª Turma no exercício da presidência

(na apreciação do item 6.3.2. “a” Processo nº 2017.00625046)

Claudio Varela

Secretário do Colegiado

SECRETARIA-GERAL

DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 26.07.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0062152.2022-15 (Assunto: Sindicância) - Defiro o pedido formulado no documento nº 2569803, e, com isso, autorizo a suspensão do prazo da presente sindicância no período de 23 de julho a 02 de agosto de 2023.

DE 27.07.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0044227.2023-54 (Evellyn de Souza Rodrigues - Assunto: Registro de Falta ao Serviço) - Determino o registro das faltas apuradas nos assentamentos funcionais da servidora, bem como o desconto dos vencimentos e vantagens correspondentes.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 26.07.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0070073.2022-33 - Reconheço a dívida em favor da OI MÓVEL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no valor de R$ 1.845,93 (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), nos termos

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 26 (3225056) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2918

do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao pagamento de faturas relativas à prestação de serviços de TV por assinatura, no período de 10/08/2022 a 30/11/2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0036799.2021-20 - Reconheço a dívida em favor de ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 26,59 (vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios, realizada no mês de abril de 2021.

EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0032233.2023-09.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e PRODIGO FILMS LTDA.

OBJETO: Autorização de uso de espaço no imóvel situado na Avenida Marechal Câmara nº 370, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, para realizar gravação de série documental com a participação de membro do Ministério Público.

FUNDAMENTO: Art. 2º, §1º, IV, da Resolução GPGJ nº 2386, de 07 de janeiro de 2021.

DATA: 17.07.2023.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 20/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0004549.2022-95.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e CÂMARA COSTA ENGENHARIA INTEGRADA E PROJETOS LTDA - EPP.

OBJETO: Pagamento referente à diferença entre os valores pagos pelo contratante e a sua posterior atualização pelo reconhecimento do direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato MPRJ nº 165/2021, derivado da Tomada de Preços nº 2/2021 e cujo objeto é a execução de obras de reforma e recuperação do estacionamento do complexo sede do MPRJ.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R$ 184.781,49.

DATA: 27.07.2023.

AVISO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2023 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

PROCESSO SEI Nº 20.22.0001.0019718.2023-63

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 11/08/2023, às 13h

OBJETO: Aquisição de acessórios de pintura.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Exclusivamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, na página www.gov.br/compras. (UASG: 925153)

OBSERVAÇÃO: As interessadas em participar da presente licitação deverão obter o Edital e seus Anexos no período compreendido entre os dias 01/08/2023 e 10/08/2023, no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, http://transparencia.mprj.mp.br/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS

A **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS**, no uso de suas atribuições, INTIMA o representante legal da pessoa jurídica **ANGEL'S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.339.689/0001-09,

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 26 (3225056) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2919

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS MPRJ N.º 21/2023

PROCESSO SEI-MPRJ 20.22.0001.0070073.2022-33

Ficam as partes ajustadas pelo presente que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Marechal Câmara, n.º 370, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.305.936/0001-40, neste ato representado pelo Assessor da Secretaria Geral do Ministério Público, **Sr. RAFAEL PACHECO DA SILVA COSTA**, conforme delegação de poderes contidos na Resolução GPGJ n.º 2.524, de 14.04.2023, publicada em 17.04.2023 na edição n.º 1.090 do Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, pagará à **OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com sede na Rua do Lavradio, n.º 71, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43, neste ato representada por seus procuradores, **Sra. TATIANA ZOUAIN DUTRA DO SOUTO**, carteira de identidade n.º 03370641602, Detran/RJ, e CPF/MF 873.658.127-53, e **Sr. ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR**, carteira de identidade n.º 989034, SSP/MT, e CPF/MF 693.002.751-00, a quantia de **R$ 1.845,93** (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), abaixo discriminada, referente à prestação de serviços de TV por assinatura ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no período compreendido entre 10/08/2022 e 30/11/2022.

Fatura	Período de Referência	Valor
167509	10/08/2022 a 31/08/2022	R$ 139,65
167511	10/08/2022 a 31/08/2022	R$ 139,65
167512	10/08/2022 a 31/08/2022	R$ 69,93
6066882110	01/09/2022 a 30/09/2022	R$ 199,50
6067022110	01/09/2022 a 30/09/2022	R$ 199,50
6066902110	01/09/2022 a 30/09/2022	R$ 99,90
2636002112	01/10/2022 a 31/10/2022	R$ 199,50
2636292112	01/10/2022 a 31/10/2022	R$ 199,50
2636842112	01/10/2022 a 31/10/2022	R$ 99,90
2636002112	01/11/2022 a 30/11/2022	R$ 199,50
2635392112	01/11/2022 a 30/11/2022	R$ 199,50
2636512112	01/11/2022 a 30/11/2022	R$ 99,90
TOTAL:		**R$ 1.845,93**

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 26 (3225056) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2920

O pagamento dar-se-á mediante crédito em conta corrente da empresa acima qualificada que, verificando a efetivação do pagamento, reputa desde já quitada e liquidada a obrigação.

E, para constar, foi lavrado o presente que, para todos os fins e efeitos jurídicos, deverá integrar os autos do processo SEI-MPRJ n.º 20.22.0001.0070073.2022-33.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

RAFAEL PACHECO DA SILVA COSTA:09629504758

Assinado de forma digital por RAFAEL PACHECO DA SILVA COSTA:09629504758
Dados: 2023.12.14 18:15:39 -03'00'

RAFAEL PACHECO DA SILVA COSTA
Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público

TATIANA ZOUAIN DUTRA DO SOUTO
Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR
Data: 12/12/2023 20:44:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR
Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

gov.br Documento assinado digitalmente
TATIANA ZOUAIN DUTRA DO SOUTO
Data: 12/12/2023 17:47:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Junho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02472	01/08/23

Credor	Valor
76535764000143 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1.845,93 (Hum mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos)
Tipo de Empenho	**NE Original**

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2138 - Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Art. 37 da Lei Federal 4.320/64.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	01/08/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 70073.2022-33	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40 - DEA - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7982.2022.23004069	1.845,93

Cronograma

Agosto	1.845,93		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
27.853.872,68	0,00	0,00	27.852.026,75

Observação

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 01/08/23 às 17:55.

Impresso por flavia martins de mello em 01/08/23 às 17:55.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 26 (3225056) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2922

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02472	01/08/23

Credor	Valor
76535764000143 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1.845,93 (Hum mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	1.845,93	1.845,93

Descrição: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Contratação de serviço de TV por assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, para instalação de 12 (doze) pontos para atendimento das necessidades deste Ministério Público. REF.: 10/08 a 30/11/2022.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 01/08/23 às 17:55.

Impresso por flavia martins de mello em 01/08/23 às 17:55.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AO ITEM 64 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

Documento de Arrecadação de Receitas Municipais

PARCELAMENTO (DIVIDA ATIVA)

NUMERO TERMO 25/01/2023 695257

PROCESSO:

Contribuinte	Endereço
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO	RUA DOUTOR GETULIO VARGAS 2654 - SANTA

Parcela	Inscrição	PARCELAMENTO
01/01	29211000	Ta. Coleta de Lixo Domiciliar - 2020- Parc.:1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,Ta. Coleta de Lixo Domiciliar - 2022- Parc.:1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12
Pagto até	Valor em R$	
24/02/2023	1.363,58	

EMISSÃO: 25/01/2023 NOSSO NUMERO: 854535502

Via do Contribuinte — Autenticação Mecânica

Referencial 695257

81670000013 5 63584051202 7 30224000000 0 008545355

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

Documento de Arrecadação de Receitas Municipais

PARCELAMENTO (DIVIDA ATIVA)

Referencial: 695257

Inscrição	Contribuinte
29211000	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DC

Pagto até	Valor em R$
24/02/2023	1.363,58

Via do Banco — Autenticação Mecânica

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

Documento de Arrecadação de Receitas Municipais

PARCELAMENTO (DIVIDA ATIVA)

NUMERO TERMO:25/01/2023 695254

PROCESSO:

Contribuinte	Endereço
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO	**RUA DOUTOR GETULIO VARGAS 2670 CASA 1 -**

Parcela	Inscrição	PARCELAMENTO
01/01	**29213000**	**Tx. Coleta de Lixo Domiciliar - 2020- Parc.:1,2,3,4,5,6,Tx. Coleta de Lixo Domiciliar - 2022- Parc.:1,2,3,4,5,6**
Pagto até	Valor em R$	
24/02/2023	**695,42**	**EMISSÃO: 25/01/2023 NOSSO NUMERO: 854535480**
Via do Contribuinte		Autenticação Mecânica

Referencial 695254

81660000006 0 95424051202 8 30224000000 0 008545354

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

Documento de Arrecadação de Receitas Municipais

PARCELAMENTO (DIVIDA ATIVA)

Referencial: 695254

Inscrição	Contribuinte	
29213000	**MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO**	
Pagto até		Valor em R$
24/02/2023		**695,42**
Via do Banco		Autenticação Mecânica

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CNPJ - 28.636.579/0001-00
Rua Feliciano Sodré, 100 - CEP - 24440 - 440

Guia de Recolhimento (Via do Contribuinte)

Nº Inscrição Proprietário	Proprietário
29213000	**MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Nº Lançamento / Aviso	Endereço do Imóvel
00036648	**DOUTOR GETULIO VARGAS 2670 CASA 1 - SANTA CATARINA**

Tributo:	NOSSO NUMERO:	Emissão:	Vencimento:	Pagto Até:
Dívida Ativa	854535480	31/01/2023	24/02/2023	24/02/2023

Ano:	Parcela:	Dívida Principal:	Correção Monetária:	Multa:	Juros:	Desconto:	Total:
	01	695,42	0,00	0,00	0,00	0,00	695,42

[AUTENTICAÇÃO MECÂNICA]

---------- **Cortar Aqui** ----------

Prefeitura Municipal de S?o Gon?alo
Documento de Arrecadação de Receitas Municipais Guia de Recolhimento

CNPJ - 28.636.579/0001-00
Rua Feliciano Sodré, 100 - CEP - 24440 - 440

Inscrição	Parcela	Contribuinte		
29213000	**01**	**MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**		
Endereço do Imóvel			Pagável até	Valor em R$
DOUTOR GETULIO VARGAS 2670 CASA 1 - SANTA CATARINA			**24/02/2023**	**695,42**

Instruções

NOSSO NUMERO: 854535480 — Ano Dívida /Exercício:

Tributo: Dívida Ativa — Aviso: 00036648

Bancos conveniados: Banco do Brasil, Itaú e Caixa Econômica (casas lotéricas).
Não receber após 24/02/2023

VIA DO BANCO

81660000006 0 95424051202 8 30224000000 0 00854535480 8

[AUTENTICAÇÃO MECÂNICA]

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 26 (3225056) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2927

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CNPJ - 28.636.579/0001-00
Rua Feliciano Sodré, 100 - CEP - 24440 - 440

Guia de Recolhimento (Via do Contribuinte)

Nº Inscrição Proprietário	Proprietário
29211000	**MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Nº Lançamento / Aviso	Endereço do Imóvel
00036648	**DOUTOR GETULIO VARGAS 2654 - SANTA CATARINA**

Tributo:	NOSSO NUMERO:	Emissão:	Vencimento:	Pagto Até:
Dívida Ativa	854535502	31/01/2023	24/02/2023	24/02/2023

Ano:	Parcela:	Dívida Principal:	Correção Monetária:	Multa:	Juros:	Desconto:	Total:
	01	1.363,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.363,58

[AUTENTICAÇÃO MECÂNICA]

---------- **Cortar Aqui** ----------

Prefeitura Municipal de S?o Gon?alo
Documento de Arrecadação de Receitas Municipais Guia de Recolhimento

CNPJ - 28.636.579/0001-00
Rua Feliciano Sodré, 100 - CEP - 24440 - 440

Inscrição	Parcela	Contribuinte		
29211000	**01**	**MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**		
Endereço do Imóvel			Pagável até	Valor em R$
DOUTOR GETULIO VARGAS 2654 - SANTA CATARINA			**24/02/2023**	**1.363,58**

Instruções

NOSSO NUMERO: 854535502 — Ano Dívida /Exercício:

Tributo: Dívida Ativa — Aviso: 00036648

Bancos conveniados: Banco do Brasil, Itaú e Caixa Econômica (casas lotéricas).
Não receber após 24/02/2023

VIA DO BANCO

81670000013 5 63584051202 7 30224000000 0 00854535502 9

[AUTENTICAÇÃO MECÂNICA]

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 26 (3225056) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2928

Memória de Cálculo - Rec de dívida - TCL

Imóvel Próprio : Rua Doutor Getúlio Vargas , nº2670 , 2º ao 6º andares e térreo - São Gonçalo - RJ

inscrição Nº	Exercício	valor	
29211000	**2020**	**R$ 1.363,58**	sei nº2121318 - fl.01
29212000	**2020**	**R$ 695,42**	sei nº2121318 - fl.03
29213000	**2022**	**R$ 439,70**	sei nº2121318 - fl.02
Total exercício 2020(A+B)		R$ 2.059,00	
Total exercício 2022(C)		**R$ 439,70**	

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Trata o p.p. de cobrança referente ao tributo municipal (Taxa de Coleta de Lixo , exercícios 2020 e 2022), inscrito na dívida ativa (doc sei nº2121318), do imóvel próprio, situado na Rua Dr.Getulio Vargas, nº2670, Santa Cantarina - São Gonçalo - RJ.

Foi realizado o pagamento parcial da despesa, conforme memória de cálculo GRL 2122782, no valor de R$ 439,70 (vide SISPAG sei2128640).

No entanto, ficamos impossibilitados de liquidar o valor de R$2.059,00, referente ao exercício 2020 , conforme Mc 2122782.

Ante o exposto, para o pagamento da despesa do exercício de 2020, faz-se necessário, s.m.e., **o reconhecimento da dívida, em favor da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, no montante de R$ 2.059,00** (Dois Mil e Cinquenta e Nove Reais), a fim de que seja emitida nota de empenho que suportará a liquidação total da despesa em tela.

Alertamos que as guias SEI 2123691 e 2123696 possuem vencimento em 24/02/2023.

Ana Cláudia Nunes - matr.6973

Ciente. De acordo.

À Senhora Diretora de Controle para apreciação e posterior envio à Secretaria de Planejamento e Finanças, em prosseguimento.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matr. 3622

Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA DE SOUZA NUNES**, **Servidor**, em 06/02/2023, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 06/02/2023, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2136480** e o código CRC **62BA0AEF**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 26 (3225056) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2930

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0005319.2023-60

Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no montante de R$ 2.059,00 (dois mil e cinquenta e nove reais), referente ao pagamento de tributo municipal (taxa de coleta de lixo, exercício 2020) do imóvel próprio, situado na Rua Dr. Getúlio Vargas, 2670, Santa Catarina - São Gonçalo - RJ.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.

Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2136480, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone
Promotora de Justiça
Assessor Jurídico

Eduardo Monteiro Vieira
Promotor de Justiça
Assessor Jurídico

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 26 (3225056) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2931

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 07/02/2023, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2140495** e o código CRC **E59D4215**.

20.22.0001.0005319.2023-60 2140495v3

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 26 (3225056) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2932

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2140495 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no valor de R$ 2.059,00 (dois mil e cinquenta e nove reais)), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente ao pagamento de tributo municipal (taxa de coleta de lixo, exercício 2020) do imóvel próprio, situado na Rua Dr. Getúlio Vargas, 2670, Santa Catarina - São Gonçalo - RJ.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e

à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0005319.2023-60 – Reconheço a dívida em favor do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no valor de R$ 2.059,00 (dois mil e cinquenta e nove reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao pagamento de tributo municipal (taxa de coleta de lixo, exercício 2020) do imóvel próprio, situado na Rua Dr. Getúlio Vargas, 2670, Santa Catarina - São Gonçalo - RJ.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 08/02/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2140512** e o código CRC **1E1BF840**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 26 (3225056) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2933

MATRÍCULA	NOME	DATA	MOTIVO
71004290	ANNA BEATRIZ DE MEDEIROS NOGUEIRA	13/01/2023	Artigo 18, II
71004305	ANNA CAROLINE PIMENTA NERES	17/01/2023	Artigo 18, II
71004523	BEATRIZ DOS SANTOS XAVIER	15/01/2023	Artigo 18, II
71004204	BRUNA DE OLIVEIRA ERCULANO SANTOS	01/01/2023	Artigo 18, I
71004112	CESAR ELKIN RIBEIRO DA SILVA	15/01/2023	Artigo 18, II
71004385	DOMINGOS SÁVIO PERES DO AMARAL	06/01/2023	Artigo 18, II
71004339	GIULIA VITÓRIA MARTINS ALBUQUERQUE	26/01/2023	Artigo 18, I
71004168	HANNA MARQUES TERRA DE OLIVEIRA	25/01/2023	Artigo 18, I
71004254	JORDANA VIEIRA RODRIGUES	25/01/2023	Artigo 18, II
71004541	JULIA BASTOS MOREIRA LEITE	17/01/2023	Artigo 18, II
71004142	JÚLIA DA SILVA GRILLO DE FREITAS	18/01/2023	Artigo 18, II
71004355	JÚLIA MACHADO IGLESIAS	07/01/2023	Artigo 18, II
71004409	LARA DE SOUZA SANDES	11/01/2023	Artigo 18, I
71004477	LORENNA VERDAN AMORIM	25/01/2023	Artigo 18, II
71004216	LUCAS DA SILVA MONTEIRO	13/01/2023	Artigo 18, II
71004521	MARCELO DA COSTA BRAGA	01/01/2023	Artigo 18, I
71004347	MAURICIO FERREIRA DA SILVA	19/01/2023	Artigo 18, II
71004399	NATHÁLIA PASSOS DE ASSUMPCAO	14/01/2023	Artigo 18, II
71004213	PAULO EDUARDO MACHADO DE BRITTO	01/01/2023	Artigo 18, II
71004237	RUAN DE JESUS SILVA BORGES	30/01/2023	Artigo 18, II
71004234	TIAGO DA CUNHA SOARES	15/01/2023	Artigo 18, II
71004485	VANESSA ROSA DA SILVA LOPES	13/01/2023	Artigo 18, II
71004325	VICTOR MELLO DE AZEVEDO	30/01/2023	Artigo 18, II

Desliga os estudantes abaixo relacionados do Programa MPRJ-Residente, Programa de Residência Jurídica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento nos seguintes dispositivos da Resolução GPGJ nº 2.440, de 22 de novembro de 2021:

MATRÍCULA	RESIDENTE	DATA	MOTIVO
40000004	AGATHA GABRIELLE LORENA SEIXAS	02/01/2023	Artigo 17, I
40000585	APOLIANA VENANCIO FERREIRA SILVA	12/01/2023	Artigo 17, I
40000066	BERNARDO LIMA CARNEIRO	02/01/2023	Artigo 17, I
40000089	CARLLOTA BARROS BOTTA PEREIRA	23/01/2023	Artigo 17, I
40000695	DIOGO BAHIA MACEIRA	27/01/2023	Artigo 17, I
40000171	GABRIELLA DE SOUSA RODRIGUES	16/01/2023	Artigo 17, I
40000289	LETÍCIA DA SILVA REIS	23/01/2023	Artigo 17, I

DESPACHO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 08.02.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0056651.2021-38 (Assunto: Inquérito Administrativo - Advogadas: Priscila de Barros Fernandes dos Santos, OAB/DF nº 34.540, e Isabela Blanco Pamplona, OAB/RJ nº 183.669) - Defiro o pedido formulado no documento nº 2145334 e, com isso, **autorizo** a prorrogação do prazo do Inquérito Administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2023.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 08.02.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0005319.2023-60 - Reconheço a dívida em favor do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no valor de R$ 2.059,00 (dois mil e cinquenta e nove reais), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente ao pagamento de tributo municipal (taxa de coleta de lixo, exercício 2020) do imóvel próprio, situado na Rua Dr. Getúlio Vargas, 2670, Santa Catarina - São Gonçalo - RJ.

Processo SEI nº 20.22.0001.0002434.2023-64 - Reconheço a dívida em favor da CLARO S.A., no valor de R$ 23.762,13 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e treze centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviço de telefonia móvel, em dezembro de 2021.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 26 (3225056) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2934

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00787	13/02/23
Credor	**Valor**	
28636579000100 - Prefeitura Municipal De Sao Goncalo	2.059,00 (Dois mil e cinquenta e nove reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei Federal nº 4.320 /64 Art. 37
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	13/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 5319.2023-60	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Obrigações Tributárias e Contributivas	22 - DEA - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TAXAS	4443.2020.23000888	2.059,00

Cronograma

Fevereiro	2.059,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
113.012.279,39	0,00	0,00	113.010.220,39

Observação

.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	2.059,00	2.059,00

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 13/02/23 às 15:29.

Impresso por flavia martins de mello em 13/02/23 às 15:29.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 26 (3225056) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2935

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00787	13/02/23
Credor	**Valor**	
28636579000100 - Prefeitura Municipal De Sao Goncalo	2.059,00 (Dois mil e cinquenta e nove reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Descrição: Taxa de iluminação pública, coleta de lixo e limpeza urbana dos imóveis do MPRJ situados no município de São Gonçalo. Ref.: EXERCÍCIO 2020.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 13/02/23 às 15:29.

Impresso por flavia martins de mello em 13/02/23 às 15:29.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO DE 2023 REFERENTE AOS ITEM 65 DO DEMONSTRATIVO DE AJEA DA UG 100100 – MPRJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

GUIA DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Inscrição: 283762 | **N°Guia:** 2408928 | Vencimento 30/03/2023

Contribuinte: 1349264 MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Endereço: Rua JOSÉ ALVES PIMENTA, n° 1045 Compl.: MATADOURO BARRA DO PIRAI/RJ - 27115010

Nº Divida	Parcelas	ANO COBRANÇA	TRIBUTO	Vlr. Origem	Correção	Multa	Juros	Valor Atual
25013400	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10	2022	IMPOSTO PREDIAL E	1.632,16	96,29	138,24	57,76	1.924,45
		Total	**1 Parcela(s)**					**1.924,45**

Emitido por: LAIS.ROCHA - 07/03/2023 às 17:54:23

Autenticação Mecânica / Ficha de Compens

Inscrição	Aviso
283762	60861644
Vencimento	**Nº Divida**
30/03/2023	25013400
Nosso Número	61506019
(=) Valor do Documento	**R$ 1.924,45**
(-) Desconto / Abatimento	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos (Juros)	
(=) Valor Cobrado	
Devedor MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
CPF/CNPJ	28305936000140
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ	

DOCUMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Vencimento	Parcela
30/03/2023	Unica

Data de Emissão	Inscrição	Aviso	Data Processamento
07/03/2023	283762	60861644	07/03/2023

Instruções - Texto de responsabilidade do beneficiário

O PAGAMENTO PODE SER EFETUADO, ATÉ A DATA DO VENCIMENTO, NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL, BANCO SANTANDER E NOS CORREIOS.

Devedor MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua JOSÉ ALVES PIMENTA, n° 1045 Compl.: MATADOURO BARRA DO PIRAI/RJ - 27115010

Nosso Número	61506019
(=) Valor do Documento	**R$ 1.924,45**
(-) Desconto / Abatimento	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos (Juros)	
(=) Valor Cobrado	

81640000019 5 24450465202 9 30330100000 4 00061506019 1

Autenticação Mecânica

Documento Municipal de Arrecadação

GUIA DE QUITAÇÃO DE PARCELAS

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Razão

Encerrado até Janeiro

Dados Gerais

Unidade Gestora	100100 - MP **CNPJ** 28305936000140
Conta Contábil	631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR
Conta Corrente	28576080000147.100100.2022NE00129. 2354.10.010. 1.03.122.0028.2164.0.1.500.1.00.0.000000.2.3300000. 00000000000.000000.04.3.3.90.47.15.07.000000.000000. 00000000
Período	01/01/2023 até 31/01/2023

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno	Observação
					Saldo Inicial:		**1.800,00**			
					Saldo Final:		**1.800,00**			

Impresso por ANA CLAUDIA NUNES em 08/03/23 às 20:05.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 26 (3225056) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2939

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

Trata o p.p. de cobrança referente ao Tributo Municipal (Taxa de Coleta de Lixo,exercício 2022), inscrito na dívida ativa (doc sei nº2207503), do imóvel próprio, situado na Rua José Alves Pimenta, nº 1045- Matadouro - Barra do Piraí - RJ, no valor de R$1.924,45.

Ficamos impossibilitados de liquidar à despesa tendo em vista que o saldo atual em RP 129/2022, é de R$1.800,00(doc nº2210508).

Ante o exposto, para o pagamento da despesa do exercício de 2022, faz-se necessário, s.m.e., **o reconhecimento da dívida, em favor da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no montante de R$ 124,45** (Cento e Vinte Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos), a fim de que seja emitida nota de empenho que suportará a liquidação total da despesa em tela.

Alertamos que as guias SEI nº2207503 possui **vencimento em 30/03/2023.**

Ana Nunes - matr.6973

Ciente. De acordo.

À Senhora Diretora de Controle para apreciação e posterior envio à Secretaria de Planejamento e Finanças, em prosseguimento.

Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Matr. 3622

Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA DE SOUZA NUNES**, **Servidor**, em 08/03/2023, às 23:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, **Gerente**, em 13/03/2023, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2209977** e o código CRC **99F472EA**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 26 (3225056) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2940

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Autos n.º: 20.22.0001.0013039.2023-73
Assunto: Reconhecimento de dívida.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Finanças,

Os autos vieram a esta Assessoria Jurídica, por determinação de Vossa Excelência, para apreciação do ato de reconhecimento de dívida em favor de MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI, no montante de R$ 124,45 (Cento e Vinte Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos), referente à Taxa de Coleta de Lixo (TCL), relativa ao exercício de 2022, do imóvel próprio do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua José Alves Pimenta, nº1045, lote 5, Matadouro - Barra do Piraí - RJ.

Inicialmente, ressalta-se que não compete a esta Assessoria Jurídica o juízo sobre os dados técnicos, contábeis ou de preço, motivo pelo qual não cabe a abordagem de outros aspectos que não os afetos ao mundo jurídico.
Como é cediço, o pagamento das despesas de exercícios anteriores está disciplinado no artigo 37, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

> *Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.*

Deste modo, tendo em mira a manifestação constante do doc. 2209977, o reconhecimento de dívida parece ser o instrumento adequado para o adimplemento dos valores devidos.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal ao reconhecimento de dívida em tela, conforme apurado nestes autos, na forma do artigo 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Cristhiane Barradas Zeitone	**Eduardo Monteiro Vieira**
Promotora de Justiça	Promotor de Justiça
Assessor Jurídico	Assessor Jurídico

Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE**, **Assessor Jurídico**, em 14/03/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA**, **Assessor Jurídico**, em 14/03/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 26 (3225056) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2941

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2221459** e o código CRC **5C4D36D4**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 26 (3225056) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2942

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica – doc. 2221459 - e, com base no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida em favor de MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI, no valor de R$ 124,45 (cento e vinte quatro reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à Taxa de Coleta de Lixo (TCL), relativa ao exercício de 2022, do imóvel próprio do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua José Alves Pimenta, nº1045, lote 5, Matadouro - Barra do Piraí - RJ.

Publique-se o extrato abaixo.

Após a publicação, encaminhem-se os autos sucessivamente:

- à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Resumo de Despesas; e
- à Diretoria de Controle para emissão da nota de empenho e liquidação da despesa.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Secretário de Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Sei nº. 20.22.0001.0013039.2023-73 – Reconheço dívida em favor de MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI, no valor de R$ 124,45 (cento e vinte quatro reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à Taxa de Coleta de Lixo (TCL), relativa ao exercício de 2022, do imóvel próprio do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua José Alves Pimenta, nº1045, lote 5, Matadouro - Barra do Piraí - RJ.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 26 (3225056) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2943

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 14/03/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2221472** e o código CRC **8D8F7D6C**.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 26 (3225056) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2944

3. Processo nº 2023.00196916 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0013901.2023-79 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2017.01308590, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2023.00197323 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0014141.2023-98 - Assunto(s): ENCAMINHA CÓPIA DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO NOS AUTOS DO MPRJ Nº 2021.00643128, NOS TERMOS DO ART 6º, §2º, DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 179/17;

5. Processo nº 2023.00201847 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0013981.2023-53 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2022.00793017, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18.

SECRETARIA-GERAL

DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 14.03.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0059245.2022-31 (Assunto: Inquérito Administrativo - Advogada: Isabela Blanco Pamplona, OAB/RJ nº 183.669) - Defiro o pedido formulado no documento nº 2219221 e, com isso, **autorizo** a prorrogação do prazo do Inquérito Administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 20 de março de 2023.

Processo SEI nº 20.22.0001.0034835.2022-83 - Com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, diante das razões trazidas pela Coordenadoria de Segurança e Inteligência (documentos SEI nº 2206605 e 2209632), acolho o parecer da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 2215119), em cujos termos decido REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 1/2023.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 14.03.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0005701.2023-28 - Reconheço a dívida em favor do CENTRO DE ESTUDOS DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES (IBRAG) DA UERJ, no valor de R$ 49.086,07 (quarenta e nove mil, oitenta e seis reais e sete centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à prestação de serviços de tipagens genéticas nos meses de setembro e dezembro de 2022.

Processo SEI nº 20.22.0001.0013039.2023-73 - Reconheço dívida em favor de MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI, no valor de R$ 124,45 (cento e vinte quatro reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados na época própria, referente à Taxa de Coleta de Lixo (TCL), relativa ao exercício de 2022, do imóvel próprio do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua José Alves Pimenta, nº 1045, lote 5, Matadouro - Barra do Piraí - RJ.

Processo SEI nº 20.22.0001.0066265.2022-29 - Reconheço a dívida, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processados em época própria, referente à contratação de profissionais especializados para a realização de aulas em curso sobre temática relativa à capacitação “Treinamento Integra Extrajudicial", oferecido pelo IERBB, no exercício de 2022, em favor dos preletores e nos valores a seguir especificados:

BERNARDO MACIEL VIEIRA - R$ 530,57 (quinhentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos);

LENNON JESUS DE LIMA - R$ 457,44 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);

MYLENA ESTEVES DE ALMEIDA - R$ 457,44 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);

KEDSON GINDRE KEDE - R$ 457,44 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Processo SEI nº 20.22.0001.0001795.2023-51 - Reconheço a dívida em favor de RAQUEL GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA, no valor de R$ 2.711,83 (dois mil, setecentos e onze reais e oitenta e três centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em razão de despesas não processadas em época própria, referente à despesa com água, em novembro e dezembro de 2022, do imóvel locado na Rodovia Amaral Peixoto, nº 4931, Centro, Rio das Ostras.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 26 (3225056) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2945

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01035	16/03/23

Credor	Valor
28576080000147 - Municipio De Barra Do Pirai	124,45 (Cento e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Tipo de Empenho	NE Original

Classificação

Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público	M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	04 - Outros Poderes	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	artigo 37, da Lei n° 4.320/64.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	16/03/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 13039.2023-73	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Obrigações Tributárias e Contributivas	22 - DEA - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TAXAS	4443.2022.23001539	124,45

Cronograma

Março	124,45		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
78.502.474,18	0,00	0,00	78.502.349,73

Observação

.

Produtos

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 16/03/23 às 18:03.

Impresso por flavia martins de mello em 16/03/23 às 18:03.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 26 (3225056) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2946

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01035	16/03/23
Credor	**Valor**	
28576080000147 - Municipio De Barra Do Pirai	124,45 (Cento e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
DEA	1	Unidade	124,45	124,45

Descrição: Taxa de iluminação pública, coleta de lixo e limpeza urbana dos imóveis do MPRJ situados no município de Barra do Piraí.

Emitido/contabilizado por flavia martins de mello em 16/03/23 às 18:03.

Impresso por flavia martins de mello em 16/03/23 às 18:03.

Relatório AJEA - Fornecedores - Parte 26 (3225056) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2947

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 10

Demonstrativo da Dívida Flutuante, de acordo com o Anexo 17 da LF nº 4.320/64.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dcon.gertc@mprj.mp.br

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 17/03/24 20:24

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCICIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar	**233.936.095,74**	**105.612.050,99**	**216.946.238,36**	**16.013.637,48**	**106.588.270,89**
Exercícios Anteriores	233.936.095,74	0,00	216.946.238,36	16.013.637,48	976.219,90
Restos a Pagar	233.936.095,74	0,00	216.946.238,36	16.013.637,48	976.219,90
Restos a Pagar Processados	42.933.331,14	0,00	42.746.086,04	0,00	187.245,10
Restos a Pagar Não Processados	191.002.764,60	0,00	174.200.152,32	16.013.637,48	788.974,80
Restos a Pagar - DEC 40.874/07 E 41.377/08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício Atual	0,00	105.612.050,99	0,00	0,00	105.612.050,99
Sentenças Judiciais anteriores a 2015	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Depósitos	**59.817.134,23**	**692.764.794,89**	**682.269.772,70**	**15.941,84**	**70.296.214,58**
Consignações	22.711.404,80	419.446.168,76	441.080.720,99	0,00	1.076.852,57
Depósitos de Diversas Origens	37.105.729,43	273.318.626,13	241.189.051,71	15.941,84	69.219.362,01
Credores Entidades e Agentes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Dívida Flutuante	**293.753.229,97**	**798.376.845,88**	**899.216.011,06**	**16.029.579,32**	**176.884.485,47**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2024.03.17 20:21:39 -03'00'

Anexo I - Item 10 - Demonstrativo da Dívida Flutuante (3170763) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2949

GOVERNO
DEMONSTI
UG : 100

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Restos a Pagar	**233,936,095.74**
Exercícios Anteriores	233,936,095.74
Restos a Pagar	233,936,095.74
Restos a Pagar Processados	42,933,331.14
Restos a Pagar Não Processados	191,002,764.60
Restos a Pagar - DEC 40.874/07 E 41.377/08	0.00
Exercício Atual	0.00
Sentenças Judiciais anteriores a 2015	**0.00**
Depósitos	**59,817,134.23**
Consignações	22,711,404.80
Depósitos de Diversas Origens	37,105,729.43
Credores Entidades e Agentes	**0.00**
Total da Dívida Flutuante	**293,753,229.97**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

SIAFE-Rio

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 17/03/24 20:24

MOVIMENTAÇÃO DO EXERCICIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
105,612,050.99	**216,946,238.36**	**16,013,637.48**	**106,588,270.89**
0.00	216,946,238.36	16,013,637.48	976,219.90
0.00	216,946,238.36	16,013,637.48	976,219.90
0.00	42,746,086.04	0.00	187,245.10
0.00	174,200,152.32	16,013,637.48	788,974.80
0.00	0.00	0.00	0.00
105,612,050.99	0.00	0.00	105,612,050.99
0.00	**0.00**	**0.00**	**0.00**
692,764,794.89	**682,269,772.70**	**15,941.84**	**70,296,214.58**
419,446,168.76	441,080,720.99	0.00	1,076,852.57
273,318,626.13	241,189,051.71	15,941.84	69,219,362.01
0.00	**0.00**	**0.00**	**0.00**
798,376,845.88	**899,216,011.06**	**16,029,579.32**	**176,884,485.47**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 11

Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros I e II, conforme Modelo 2 desta Deliberação.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dcon.gertc@mprj.mp.br

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Órgão/Entidade: 100100 - MINISTÉRIO PÚBLICO	**Órgão Superior: 10 - MINISTÉRIO PÚBLICO**	**Exercício: 2023**

Banco	**Conta Bancária**	**Saldo em 31/12 conforme extrato (R$) (A)**	**Débitos (R$) (B)**		**Créditos (R$) (C)**		**Saldo Contábil em 31/12 (R$) (D = A + B - C)**
			Anteriores ao Exercício de Referência	**Relativos ao Exercício de Referência**	**Anteriores ao Exercício de Referência**	**Relativos ao Exercício de Referência**	
341-ITAÚ-UNIBANCO S/A	**5673-03636-3**	**10,00**					**10,00**
341-ITAÚ-UNIBANCO S/A	**5673-03636-3**	**174.879.418,38**					**174.879.418,38**
237-BRADESCO S/A	**6898-2879-7**	**2.005.057,09**					**2.005.057,09**
Total Bancos em 31/12 (I)		**176.884.485,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**176.884.485,47**
Total em Espécie em 31/12 (II)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I + II)							**176.884.485,47**

Nome: ALMIR SOARES DA COSTA		Tesoureiro	
Matrícula: 1611	Data: 21/03/2024	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 116742/0-4
Nome: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES			
Matrícula: 4231	Data: 21/03/2024	Assinatura:	

Documento assinado eletronicamente por **ALMIR SOARES DA COSTA**, **Gerente**, em 21/03/2024, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Gerente**, em 21/03/2024, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3178262** e o código CRC **B3B8E5A1**.

Anexo I - Item 11 - Disponibilidades Financeiras - Mod 2 (3178262) SEI 20.22.0001.0017124.2024-64 / pg. 2953 Informação 3178262

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

MODELO 2 - QUADRO I						
DÉBITOS						
Órgão/Entidade: 100100 - MINISTÉRIO PÚBLICO			**Órgão Superior: 10 - MINISTÉRIO PÚBLICO**		**Exercício: 2023**	
Anteriores ao Exercício de Referência						
Conta Bancária	**Data do Evento**	**Número do Documento**	**Natureza/Histórico do Débito**	**Valor (R$)**	**Nota Explicativa para Regularização**	**Data da Regularização**
Nota explicativa: no encerramento do exercício financeiro de 2023, não houve débitos vários não contabilizados e depósitos não creditados no extrato anteriores ao exercício de referência.						
Subtotal (A)				**R$0,00**		
Relativos ao Exercício de Referência						
Conta Bancária	**Data do Evento**	**Número do Documento**	**Natureza/Histórico do Débito**	**Valor (R$)**	**Nota Explicativa para Regularização**	**Data da Regularização**
Nota explicativa: no encerramento do exercício financeiro de 2023, não houve débitos vários não contabilizados e depósitos não creditados no extrato relativos ao exercício de referência.						
Subtotal (B)				**R$0,00**		
Total (A+B)				**R$0,00**		
Nome: Almir Soares da Costa					Responsável pela Tesouraria	
Matrícula: 1611			Data: 21/03/2024	Assinatura:		
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.					Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 116742/0-4
Nome: Ana Paula Porto Martins Soares						
Matrícula: 4231			Data: 21/03/2024	Assinatura:		

Documento assinado eletronicamente por **ALMIR SOARES DA COSTA**, **Gerente**, em 21/03/2024, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Gerente**, em 21/03/2024, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3179132** e o código CRC **1FA8A788**.

Informação Financeira - SEI 2024-0001.001742.2024-58 / pg. 2954

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO

MODELO 2 - QUADRO II						
CRÉDITOS						
Órgão/Entidade: 100100 - MINISTÉRIO PÚBLICO			**Órgão Superior: 10 - MINISTÉRIO PÚBLICO**		**Exercício: 2023**	
Anteriores ao Exercício de Referência						
Conta Bancária	**Data do Evento**	**Número do Documento**	**Natureza/Histórico do Crédito**	**Valor (R$)**	**Nota Explicativa para Regularização**	**Data da Regularização**
Nota explicativa: no encerramento do exercício financeiro de 2023, não houve créditos vários não contabilizados e cheques emitidos não apresentados anteriores ao exercício de referência.						
Subtotal (A)				**R$0,00**		
Relativos ao Exercício de Referência						
Conta Bancária	**Data do Evento**	**Número do Documento**	**Natureza/Histórico do Crédito**	**Valor (R$)**	**Nota Explicativa para Regularização**	**Data da Regularização**
Nota explicativa: no encerramento do exercício financeiro de 2023, não houve créditos vários não contabilizados e cheques emitidos não apresentados relativos ao exercício de referência.						
Subtotal (B)				**R$0,00**		
Total (A+B)				**R$0,00**		
Nome:Almir Soares da Costa					Responsável pela Tesouraria	
Matrícula: 1611			Data: 21/03/2024	Assinatura:		
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.					Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 116742/0-4
Nome: Ana Paula Porto Martins Soares						
Matrícula: 4231			Data: 21/03/2024	Assinatura:		

Documento assinado eletronicamente por **ALMIR SOARES DA COSTA**, **Gerente**, em 21/03/2024, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, **Gerente**, em 21/03/2024, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3179169** e o código CRC **C11E3A4E**.

Informação Financeira - SEI 2024-0001.001714.2024-64 / pg. 1

MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Órgão/Entidade: 100100 - MINISTÉRIO PÚBLICO	Órgão Superior: 10 - MINISTÉRIO PÚBLICO	Exercício: 2023

Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 conforme extrato (R$) (A)	Débitos (R$) (B)		Créditos (R$) (C)		Saldo Contábil em 31/12 (R$) (D = A + B - C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
341-ITAÚ-UNIBANCO S/A	5673-03636-3-CC	10.00					10.00
341-ITAÚ-UNIBANCO S/A	5673-03636-3-CI	174,879,418.38					174,879,418.38
237-BRADESCO S/A	6898-2879-7	2,005,057.09					2,005,057.09
							0.00
Total Bancos em 31/12 (I)		**176,884,485.47**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**176,884,485.47**
Total em Espécie em 31/12 (II)		**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I + II)							**176,884,485.47**

Nome: ALMIR SOARES DA COSTA		Tesoureiro	
Matrícula: 1611	Data: 21/03/2024	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 116742/0-4
Nome: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES			
Matrícula: 4231	Data: 21/03/2024	Assinatura:	

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS

Órgão/Entidade: 100100 - MINISTÉRIO PÚBLICO - MP	Órgão Superior: 10 - MINISTÉRIO PÚBLICO	Exercício: 2023

Anteriores ao Exercício de Referência

Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor (R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Nota explicativa: no encerramento do exercício financeiro de 2023, não houve débitos vários não contabilizados e depósitos não creditados no extrato anteriores ao exercício de referência.						
Subtotal (A)				**R$0.00**		

Relativos ao Exercício de Referência

Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor (R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Nota explicativa: no encerramento do exercício financeiro de 2023, não houve débitos vários não contabilizados e depósitos não creditados no extrato relativos ao exercício de referência.						
Subtotal (B)				**R$0.00**		
Total (A+B)				**R$0.00**		

Nome: Almir Soares da Costa			Responsável pela Tesouraria	
Matrícula: 1611	Data: 21/03/2024	Assinatura:		
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 116742/0-4
Nome: Ana Paula Porto Martins Soares				
Matrícula: 4231	Data: 21/03/2024	Assinatura:		

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

Órgão/Entidade: 100100 - MINISTÉRIO PÚBLICO - MP	Órgão Superior: 10 - MINISTÉRIO PÚBLICO	Exercício: 2023

Anteriores ao Exercício de Referência

Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Crédito	Valor (R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Nota explicativa: no encerramento do exercício financeiro de 2023, não houve créditos vários não contabilizados e cheques emitidos não apresentados anteriores ao exercício de referência.						
Subtotal (A)				**R$0.00**		

Relativos ao Exercício de Referência

Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Crédito	Valor (R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Nota explicativa: no encerramento do exercício financeiro de 2023, não houve créditos vários não contabilizados e cheques emitidos não apresentados relativos ao exercício de referência.						
Subtotal (B)				**R$0.00**		
Total (A+B)				**R$0.00**		

Nome:Almir Soares da Costa			Responsável pela Tesouraria	
Matrícula: 1611	Data: 21/03/2024	Assinatura:		
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 116742/0-4
Nome: Ana Paula Porto Martins Soares				
Matrícula: 4231	Data: 21/03/2024	Assinatura:		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 16
Declaração do Responsável pelo Setor Contábil, conforme Modelo 4 desta Deliberação.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dcon.gertc@mprj.mp.br

MODELO 4

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão/Entidade: 10000 - MPRJ	Órgão Superior: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ	Exercício: 2023

Examinada a Prestação de Contas Anual de Gestão, referentes ao exercício em questão, tendo sido constatado:

	Descrição	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A)	A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X			
(B)	A propriedade e regularidade dos registros contábeis	X			
(C)	A regularidade da execução orçamentária da despesa	X			
(D)	A regularidade da execução orçamentária da receita	X			
(E)	A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	X			
(F)	A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais		X		1
(G)	A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente		X		1
(H)	A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado	X			
(I)	A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria	X			
(J)	A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício	X			
(L)	A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores	X			
(M)	A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	X			

Nota Explicativa nº 1 em anexo.

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e atestam a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC/RJ nº 116742/O-4

Nome: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES

Matrícula: 4231

Assinatura: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2024.03.27 19:28:17 -03'00'

NOTA EXPLICATIVA Nº2

No exercício de 2023, o saldo do Ativo Imobilizado não guarda paridade com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais no que diz respeito aos bens imóveis.

O valor total contabilizado no SIAFE Rio no grupo de Bens Imóveis foi de R$ 389.945.389,86 enquanto o valor informado pela Assessoria de Patrimônio Imobiliário no Modelo 34 – Arrolamento de Bens Imóveis foi de R$ 360.802.085,56.

A diferença de R$ 29.143.304,30 é decorrente do somatório no Registro contábil das contas Obras em Andamento e Instalações nesse valor, conforme demonstrado abaixo:

TOTAL INFORMADO PELA API	**R$ 360.802.085,56**
Obras em Andamento	R$ 28.806.670,44
Instalações	R$ 336.633,86
TOTAL CONTABILIZADO NO SIAFE Rio EM BENS IMÓVEIS	**R$ 389.945.389,86**

Em relação à contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente, informamos que apenas não houve a contabilização relativa aos bens imóveis, uma vez que, conforme informação prestada pela Assessoria de Patrimônio Imobiliário em sua Nota Explicativa no procedimento SEI nº 20.22.0001.0004000.2024-71 referente à Prestação de Contas dos Bens Imóveis do exercício de 2023, este item está aguardando a contratação do ERP para ser implementado.

Em 29/03/2024

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2024.04.01 09:29:38 -03'00'

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente da Contabilidade
Mat. 4231 CRC-RJ nº 116742/O-4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 17

Demonstrativo das Responsabilidade não Regularizadas, conforme Modelo 5 desta Deliberação.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dcon.gertc@mprj.mp.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
MODELO 5

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | **Exercício: 2023**

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Processo TCE-RJ nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Luiz Fernando V. Machado Matrícula: 292771	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2007.00080437	100.634-6/2008	R$ 1.784,43	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Carlos Alberto Mendes Dias Matrícula: 1530	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2007.00080437	100.634-6/2008	R$ 1.784,43	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Vânia Lúcia C. de Farias Matrícula: 2811	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2010.00084844	Reposição do BEM em 18/05/2012,	R$ 1.554,56	Necessita autorização TCE p/ baixa.
Nome: Rosane Huergo Gomes Matrícula: 2769	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2010.00077223	Responsável não identificado,	R$ 93,07	Processo arquivado.
Nome: Jorge Antônio Martins Matrícula: 800102-5	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2011.00483778	2361/2012	R$ 643,20	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: DG10 Data Global Tecnologia Ltda Matrícula: 0065.8239/0001-07	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2010.00291441	109.140-1/2013	R$ 484,73	Mantemos o débito.
Nome: Bruno Menezes Santarém Matrícula: 3983	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2012.01591159	BEM roubado, R.O. da 19ª DP,	R$ 2.930,00	Débito mantido, necessita autorizo TCE p/ baixa.
Nome: Sérgo de Paula Dantas Matrícula: 51032	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2007.00152336	108.265-4/2010	R$ 45,16	Mantemos o débito.
Nome: Osvaldino Freitas de Azevedo Matrícula: 192815	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2007.00152335	108.265-4/2010	R$ 108,38	Mantemos o débito.
Nome: Sérgio Henrique Q. O. Costa Matrícula: 800125-9	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2007.00140694 2007.00152334	108.265-4/2010	R$ 225,79	Mantemos o débito.

Nome: Thadeu Jameson Gazal e Silva — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 8658 | Data: 01/03/2024 | Assinatura: Thadeu Jameson Gazal E Silva Matr. 8658

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares - CRC/RJ 116742/O-4 — Responsável pelo Setor Contábil

Matrícula: 4231 | Data: 01/03/2024 | Assinatura: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2024.03.26 20:16:25 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
MODELO 5

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | **Exercício: 2023**

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Processo TCE-RJ nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Dione Peixoto de Lima Matrícula: 3393	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2008.00158548	112.297-7/2010	R$ 223,47	Arquivamento.
Nome: Fagner Ribeiro Chaves Matrícula: 75410-PMERJ	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2008.00124581	3125/2011	R$ 75,28	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Jorge Adolpho V. de Sousa Matrícula: 4069	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00073867	1737/2011	R$ 1.271,95	Arquivamento.
Nome: Raphael Silveira Rangel Matrícula: 4568	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00236597	107.696-2/2011	R$ 121,55	Mantemos o débito.
Nome: Moacir José S. Filho Matrícula: 801497-3	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00000245 2008.00199688	5862/2011	R$ 405,32	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Jailson Kleber Martins Matrícula: 800657-7	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2010.00085647	107.696-2/2011	R$ 112,92	Mantemos o débito.
Nome: Heitor Barbosa Morais Matrícula: 2461	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00026278	3950/2011	R$ 553,34	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Ivan Renato B. de Castro Matrícula: 800633-8	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00156695	2598/2011	R$ 366,65	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Anderson Ferreira da Silva Matrícula: 3437	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2010.00888123	4960/2011	R$ 350,24	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Anderson de S Machado Matrícula: 3602	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2010.00383003	109.653-4/2011	R$ 573,17	Arquivamento.

Nome: Thadeu Jameson Gazal e Silva — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 8658 | Data: 01/03/2024 | Assinatura: Thadeu Jameson Gazal E Silva Mat.: 8658

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares - CRC/RJ 116742/O-4 — Responsável pelo Setor Contábil

Matrícula: 4231 | Data: 01/03/2024 | Assinatura: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2024.03.26 20:17:09 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
MODELO 5

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | **Exercício: 2023**

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Processo TCE-RJ nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Moacir José S Filho Matrícula: 801497-3	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2008.00144309 2009.00000245	0599/2012	R$ 851,27	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Reanto da Costa Rangel Matrícula: 4575	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2010.00673435	Multa de trânsito, infrator não localizado	R$ 85,13	Necessita autorização TCE p/ baixa.
Nome: Francisco Carlos F Lima Matrícula: 31909	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2008.00199230	Multa de trânsito, infrator não pagou,	R$ 68,10	Necessita autorização TCE p/ baixa.
Nome: Ismael Alves Brandão Matrícula: 800292-4	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00032044	Multa de trânsito ressarcida em 19/07/2011	R$ 115,88	Necessita autorização TCE p/ baixa.
Nome: Julio Céasr Leocadio Matrícula: 80049639	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410199	2009.00156687	Multa de trânsito, infrator não pagou,	R$ 85,13	Necessita autorização TCE p/ baixa.
Nome: Edson da Silva Moura Matrícula: 800428-8	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00281641	0748/2012	R$ 191,54	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Rodrigo José de Oliveira Matrícula: 800822-7	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2010.00163472	Benefícios não ressarcido	R$ 448,06	Enviado ao TCE pelo Ofício SGMP nº 143/2012.
Nome: Paulo Eduardo Nogueira Matrícula: 800899-5	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2011.00058230	109.140-1/2013	R$ 136,06	Mantemos o débito.
Nome: Fernando Macedo da Luz Matrícula: 800853-8	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2010.00673409	Benefícios não ressarcido	R$ 612,30	Enviado ao TCE pelo Ofício SGMP nº 82/2012
Nome: Carine Borges O Santos Matrícula: 4380	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2011.01283494	109.140-1/2013	R$ 147,52	Mantemos o débito.

Nome: Thadeu Jameson Gazal e Silva — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 8658 | Data: 01/03/2024 | Assinatura: Thadeu Jameson Gazal E Silva Matr. 8658

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares - CRC/RJ 116742/O-4 — Responsável pelo Setor Contábil

Matrícula: 4231 | Data: 01/03/2024 | Assinatura: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2024.03.26 20:15:39 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
MODELO 5

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | **Exercício: 2023**

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Processo TCE-RJ nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Priscila Silva Pereira Matrícula: 4249	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2011.00747054	Benefícios não ressarcido	R$ 3.986,36	Enviado ao TCE pelo Ofício SGMP nº 127/2012.
Nome: Marcus Vinícius de L Borges Matrícula: 44666	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00089644	Benefícios não ressarcido	R$ 435,20	Enviado ao TCE pelo Ofício SGMP nº 32/2012.
Nome: Edson da Silva Moura Matrícula: 800428-8	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2011.00058230	109.140-1/2013	R$ 72,56	Mantemos o débito.
Nome: Claudia de Figueiredo Panisola Matrícula: 800436-3	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2012.00836225	Benefícios não ressarcido	R$ 4.634,84	Débito mantido e processo enviado ao TCE-RJ
Nome: Walmir Lobato Borges Júnior Matrícula: 800731-3	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2011.01376578	Processo arquivado	R$ 526,70	Débito mantido
Nome: Daniel Davi Guedes Ribeiro Matrícula: 6037	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2013.00285104	Processo arquivado	R$ 4.645,47	Débito mantido
Nome: Thiago Cabral Ribeiro Matrícula: 5583	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2012.01436644	Processo arquivado	R$ 3.358,94	Débito mantido
Nome: Kelly Simonin da Costa Matrícula: 4791	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2013.00005901	Processo arquivado	R$ 65,23	Débito mantido
Nome: Igor Pio Freitas Matrícula: 5079	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2013.01362016	Of.GSGMP n º 098-A/2014	R$ 1.406,29	Débito mantido e processo enviado ao TCE
Nome: Margarete Espirito Santo Matrícula: 4249	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2011.00434281	Valor ressarcido pelo responsável	R$ 541,01	Necessita autorização TCE p/ baixa.

Nome: Thadeu Jameson Gazal e Silva — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 8658 | Data: 01/03/2024 | Assinatura: Thadeu Jameson Gazal e Silva Matr.: 8658

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares - CRC/RJ 116742/O-4 — Responsável pelo Setor Contábil

Matrícula: 4231 | Data: 01/03/2024 | Assinatura: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2024.03.26 20:17:57 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
MODELO 5

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | **Exercício: 2023**

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Processo TCE-RJ nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Fernanda Manhães de Oliveira Matrícula: 4822	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2013.00497924	Processo arquivado	R$ 4.697,03	Débito mantido
Nome: Caroline Cristiane S Fernandes Matrícula: 4823	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2013.00903827	Processo arquivado	R$ 124,89	Débito mantido
Nome: Rafael Martins Bernardo Matrícula: 5491	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2012.00563143	Processo arquivado	R$ 56,64	Débito mantido
Nome: Daniele de Castro S e Lima Matrícula: 6318	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2013.01256868	Processo arquivado	R$ 5.396,91	Débito mantido
Nome: Rodrigo César P de Almeida Matrícula: 6654	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2015.00321652	Processo arquivado	R$ 3.449,36	Débito mantido
Nome: Adilson de Almeida Oliveira Matrícula:	Créditos por Dano ao Patrimônio Conta: 113410102	2019.00157487	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 104,94	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Padrão Gráfica Editora Ltda Matrícula:	Créditos por Dano ao Patrimônio Conta: 113410110	20.22.0001.0013542.2020-81	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 1.482,00	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Douglas Rodrigues de Sousa Comércio e Serviços Eireli Matrícula:	Créditos por Dano ao Patrimônio Conta: 113410110	20.22.0001.0013541.2020-11	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 813,47	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Everprint Indústria Gráfica Eireli Matrícula:	Créditos por Dano ao Patrimônio Conta: 113410110	20.22.0001.0013534.2020-06	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 38,57	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Athika Comércio de Móveis Eireli Matrícula:	Créditos por Dano ao Patrimônio Conta: 113410110	20.22.0001.0011730.2020-20	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 354,81	Débito mantido e processo arquivado

Nome: Thadeu Jameson Gazal e Silva — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 8658 | Data: 01/03/2024 | Assinatura: Thadeu Jameson Gazal e Silva Mat.: 8658

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares - CRC/RJ 116742/O-4 — Responsável pelo Setor Contábil

Matrícula: 4231 | Data: 01/03/2024 | Assinatura: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2024.03.26 20:18:29 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
MODELO 5

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | **Exercício: 2023**

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Processo TCE-RJ nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Portela Logísitca e Construções EIRELI - ME Matrícula: CNPJ - 16.911.267.0001-70	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0015334.2020-03	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 354,81	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Leancel Comercial EIRELI EPP Matrícula: CNPJ - 22.045.016.0001-53	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0013628.2020-87	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 537,52	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Nilo Cairo Lamarrão Branta Matrícula: 179600	Créditos por Dano ao Patrimônio Conta: 113410102	20.22.0001.0005919.2021-65	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 49,05	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Portal do Vale Comércio e Serviços EIRELI - EPP Matrícula: CNPJ - 26.453.454/0001-01	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0013676.2020-52	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 974,50	Débito mantido e processo arquivado
Nome: José Carlos da Silveira Junior ME Matrícula: CNPJ - 04.944.581/0001-70	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0013535.2020-76	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 636,36	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Maria Clara Guedes Alvez Matrícula: CPF - 136.360.817-61	Créditos por Dano ao Patrimônio Conta: 113410199	20.22.0001.0014762.2020-24	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 150,58	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Jaime Rezende dos Santos Matrícula: 8002812	Pagamento Indevido Conta: 113410101	20.22.0001.0024950.2020-40	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 979,01	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Marcos Elias Ferreira - ME Matrícula: CNPJ - 13.713.180/0001-09	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0019695.2020-14	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 64,00	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Moura Empreendimentos Comerciais Ltda - ME Matrícula: CNPJ - 23.204.495/0001-76	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0011583.2020-12	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 1.431,01	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Amauri Augusto Batista Júnior Matrícula: CPF - 110.307.227-73	Créditos por Dano ao Patrimônio Conta: 113410199	20.22.0001.0029089.2020-31	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 942,50	Débito mantido e processo arquivado

Nome: Thadeu Jameson Gazal e Silva — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 8658 | Data: 01/03/2024 | Assinatura: Thadeu Jameson Gazal E Silva Matr.: 8658

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares - CRC/RJ 116742/O-4 — Responsável pelo Setor Contábil

Matrícula: 4231 | Data: 01/03/2024 | Assinatura: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748 — Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748 Dados: 2024.03.26 20:19:05 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
MODELO 5

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | **Exercício: 2023**

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Processo TCE-RJ nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Maria Cristina Abreu Kaminsky-ME Matrícula: CNPJ - 13.778.161/0001-52	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	20.22.0001.0022018.2020-52	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 785,89	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Aguilar Ser. e Com. de Equip. Eletrônicos EIRELI Matrícula: CNPJ - 04.607.812/0001-50	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	20.22.0001.0009164.2020-44	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 828,03	Débito mantido e processo arquivado
Nome: A H dasS Morais Matrícula: CNPJ - 02.437.839/0001-17	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0019783.2020-63	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 1.515,00	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Acesso Telecom LTDA Matrícula: CNPJ - 10.539.098/0001-03	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0012269.2020-17	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 88,00	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Resolve Com. Construções Serviços e Manutenção Ltda Matrícula: CNPJ - 18.089.049/0001-28	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0019027.2020-08	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 402,20	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Migue Gomes Fonseca Matrícula: 7749 (CPF -	Adiantamentos Concedido Conta: 113410108	20.22.0001.0034436.2022-89	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 1.165,73	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Alimentare Produtos Especiais-ME Matrícula: CNPJ - 25.333.668/0001-81	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0021842.2020-51	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 179,18	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Etibras BJK Ind. De Etiquetas e Suprimentos LTDA Matrícula: CNPJ - 00.583.948/0001-17	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0021321.2020-53	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 82,93	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Vanessa Camargo da Rocha Matrícula: CNPJ - 24.136.684/0001-11	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0018563.2020-23	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 497,88	Débito mantido e processo arquivado
Nome: STRA Negócios em Saúde e Bem Estar Ltda Matrícula: CNPJ: 11.388.997/0001-15	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0003078.2021-45	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 500,00	Débito mantido e processo arquivado

Nome: Thadeu Jameson Gazal e Silva — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 8658 | Data: 01/03/2024 | Assinatura: Thadeu Jameson Gazal E Silva Matr. 8658

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares - CRC/RJ 116742/O-4 — Responsável pelo Setor Contábil

Matrícula: 4231 | Data: 01/03/2024 | Assinatura: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2024.03.26 20:19:45 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
MODELO 5

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | **Exercício: 2023**

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Processo TCE-RJ nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Brasidas EIRELI - EPP Matrícula: CNPJ - 20.483.193/0001-96	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0010799.2020-34	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 405,97	Débito mantido e processo arquivado
Nome: R&V Soluções Comércio e Serviços LTDA Matrícula: CNPJ 32.863.499/0001-57	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0022224.2021-16	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 899,39	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Thadeu Jameson Gazal e Silva					Responsável pela Elaboração
Matrícula: 8658	Data: 01/03/2024	Assinatura: Thadeu Jameson Gazal E Silva Matr. 8658			

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis e totalizam R$ 66.109,39		
Nome: Ana Paula Porto Martins Soares - CRC/RJ 116742/O-4		Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula: 4231	Data: 01/03/2024	Assinatura: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748 Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748 Dados: 2024.03.26 20:12:20 -03'00'

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS		
RESUMO POR CONTA CONTÁBIL		
Conta: 113410101	Pagamento Indevido	979,01
Conta: 113410102	Desvio Extravio de Bens	9.428,41
Conta: 113410108	Por Adiantamentos Concedidos	1.165,73
Conta: 113410110	Multas e Juros	11.257,60
Conta: 113410199	Outras Responsabilidades	43.278,64
TOTAL		66.109,39

Thadeu Jameson Gazal E Silva
Matr. 8658

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Balancete

Encerrado até Mês 13

Emitido em: 02/02/24 10:00

Identificação

Unidade Gestora	Mês	Saldos Zerados?	Valor
100100 - MP	13/2023	Não	Acumulado

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
113410000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDAÇÃO	**63.544,04**	**15.635,27**	**13.069,92**	**66.109,39**	**D**
113410100 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	**63.544,04**	**15.635,27**	**13.069,92**	**66.109,39**	**D**
113410101 - PAGAMENTOS INDEVIDOS	979,01	0,00	0,00	979,01	D
113410102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	9.428,41	6.685,99	6.685,99	9.428,41	D
113410108 - POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.165,73	0,00	0,00	1.165,73	D
113410110 - MULTAS E JUROS	8.692,25	2.565,35	0,00	11.257,60	D
113410199 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	43.278,64	0,00	0,00	43.278,64	D

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 02/02/24 às 10:00.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	113410101 - PAGAMENTOS INDEVIDOS
Mês	Mês 13

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2021. 77659333704	979,01	0,00	0,00	979,01
		TOTAL	**979,01**	

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 04/03/24 às 10:39.

Anexo I - Item 17 - Demonstrativo Resp. Não Reg. - Mod 5 (3197006) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2974

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	113410102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS
Mês	Mês 13

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2010. 26508974734	1.784,43	0,00	0,00	1.784,43
2010. 61789216753	1.784,43	0,00	0,00	1.784,43
2011. 40822966700	1.554,56	0,00	0,00	1.554,56
2011. 75714663772	93,07	0,00	0,00	93,07
2011. 99983729768	643,20	0,00	0,00	643,20
2012.00658293000107	484,73	0,00	0,00	484,73
2013. 05476961755	2.930,00	0,00	0,00	2.930,00
2019. 34218130787	104,94	0,00	0,00	104,94
2021. 41942183704	49,05	0,00	0,00	49,05
		TOTAL	**9.428,41**	

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 04/03/24 às 10:42.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	113410108 - POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS
Mês	Mês 13

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2021. 17195540723	1.165,73	0,00	0,00	1.165,73
		TOTAL	**1.165,73**	

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 04/03/24 às 10:42.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	113410110 - MULTAS E JUROS
Mês	Mês 13

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2020.01496690000184	1.482,00	0,00	0,00	1.482,00
2020.10478925000104	813,47	0,00	0,00	813,47
2020.19296321000103	38,57	0,00	0,00	38,57
2020.19356908000160	354,81	0,00	0,00	354,81
2021.04944581000170	636,36	0,00	0,00	636,36
2021.13713180000109	64,00	0,00	0,00	64,00
2021.16911267000170	354,81	0,00	0,00	354,81
2021.22045016000153	537,52	0,00	0,00	537,52
2021.23204495000176	1.431,01	0,00	0,00	1.431,01
2021.26453454000101	974,50	0,00	0,00	974,50
2022.02437839000117	1.515,00	0,00	0,00	1.515,00
2022.10539098000103	88,00	0,00	0,00	88,00
2022.18089049000128	402,20	0,00	0,00	402,20
2023.00583948000117	82,93	0,00	0,00	82,93
2023.11388997000115	500,00	0,00	0,00	500,00
2023.20483193000196	405,97	0,00	0,00	405,97
2023.24136684000111	497,88	0,00	0,00	497,88
2023.25333668000181	179,18	0,00	0,00	179,18
2023.32863499000157	899,39	0,00	0,00	899,39
		TOTAL	**11.257,60**	

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 04/03/24 às 10:43.

Anexo I - Item 17 - Demonstrativo Resp. Não Reg. - Mod 5 (3197006) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2977

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	113410199 - OUTRAS RESPONSABILIDADES
Mês	Mês 13

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2009. 00951551710	45,16	0,00	0,00	45,16
2009. 43980007715	108,38	0,00	0,00	108,38
2009. 91662060734	225,79	0,00	0,00	225,79
2010. 05322668705	223,47	0,00	0,00	223,47
2010. 08390691701	75,28	0,00	0,00	75,28
2010. 09866261719	1.271,95	0,00	0,00	1.271,95
2010. 10155342797	121,55	0,00	0,00	121,55
2010. 22962360734	405,32	0,00	0,00	405,32
2010. 73570451704	112,92	0,00	0,00	112,92
2011. 00224215728	553,34	0,00	0,00	553,34
2011. 08050621731	366,65	0,00	0,00	366,65
2011. 10995942781	350,24	0,00	0,00	350,24
2011. 11239186789	573,17	0,00	0,00	573,17
2011. 22962360734	851,27	0,00	0,00	851,27
2011. 31486002749	85,13	0,00	0,00	85,13
2011. 49526219791	68,10	0,00	0,00	68,10
2011. 72891505700	115,88	0,00	0,00	115,88
2011. 82485577749	85,13	0,00	0,00	85,13
2011. 86395270753	191,54	0,00	0,00	191,54
2012. 04145463773	448,06	0,00	0,00	448,06
2012. 07789950703	136,06	0,00	0,00	136,06
2012. 07800052796	612,30	0,00	0,00	612,30
2012. 11119518709	147,52	0,00	0,00	147,52

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 04/03/24 às 10:44.

Anexo I - Item 17 - Demonstrativo Resp. Não Reg. - Mod 5 (3197006) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2978

2012. 11584135727	3.986,36	0,00	0,00	3.986,36
2012. 85915327753	435,20	0,00	0,00	435,20
2012. 86395270753	72,56	0,00	0,00	72,56
2013. 03009588704	4.634,84	0,00	0,00	4.634,84
2013. 05373819700	526,70	0,00	0,00	526,70
2013. 07052444666	4.645,47	0,00	0,00	4.645,47
2013. 07152350604	3.358,94	0,00	0,00	3.358,94
2013. 10602304709	65,23	0,00	0,00	65,23
2013. 14020230730	1.406,29	0,00	0,00	1.406,29
2013. 77805020744	541,01	0,00	0,00	541,01
2014. 02654794792	4.697,03	0,00	0,00	4.697,03
2014. 07523083781	124,89	0,00	0,00	124,89
2015. 07348675735	56,64	0,00	0,00	56,64
2015. 08243235728	5.396,91	0,00	0,00	5.396,91
2015. 09906603704	3.449,36	0,00	0,00	3.449,36
2017.13778161000152	785,89	0,00	0,00	785,89
2021. CG0012825	150,58	0,00	0,00	150,58
2021. 11030722773	942,50	0,00	0,00	942,50
2021.04607812000150	828,03	0,00	0,00	828,03
		TOTAL	**43.278,64**	

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 04/03/24 às 10:44.

Dispõe sobre a instauração e a organização de procedimentos de tomadas de contas no âmbito da administração pública, direta e indireta, estadual e municipal, e disciplina seu encaminhamento ao Tribunal de Contas.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que compete ao Tribunal de Contas julgar as contas daqueles que derem causa à perda, extravio ou outra irregularidade com dano ao erário, nos termos da Constituição Federal, art. 71, inciso II; da Constituição Estadual, art. 123, inciso II c/c o art. 125, inciso III e da Lei Complementar Estadual nº 63, de 1990, artigos 1º, inciso I, 10 e 11;

CONSIDERANDO que as pessoas sujeitas à prestação ou tomada de contas, somente por decisão do Tribunal de Contas, podem ser liberadas desta responsabilidade, conforme art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 63, de 1990;

CONSIDERANDO que é dever do administrador público adotar medidas imediatas, com vista ao ressarcimento de dano ao erário, independentemente da atuação do Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas, na condição de órgão julgador dos processos em que se apura a ocorrência de dano ao erário, somente deve ser acionado após a autoridade administrativa competente ter adotado, sem sucesso, as medidas administrativas necessárias à caracterização ou à elisão do dano;

CONSIDERANDO que os processos de ressarcimento de dano ao erário devem pautar-se pelos princípios da racionalidade administrativa, do devido processo legal, da economia processual, da celeridade, da ampla defesa e do contraditório;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação TCE/RJ nº 261/14, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito do Tribunal de Contas,

Anexo I - Item 17 - Demonstrativo Resp. Não Reg. - Mod 5 (3197006) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2980

DELIBERA:

CAPÍTULO I

DA TOMADA DE CONTAS

Art. 1º Esta Deliberação disciplina a instauração, a organização e o processamento das tomada de contas, definidas nos incisos II e III do artigo 8º da Lei Complementar Estadual nº 63/90, no âmbito da administração pública, direta e indireta, estadual e municipal, bem como seu encaminhamento por meio do sistema informatizado e-TCERJ.

Art. 2º As tomada de contas serão por:

I - omissão no dever de prestar contas ou a não comprovação da correta aplicação de recursos transferidos, a qualquer título, pela administração pública a terceiros;

II – ocorrência de desfalque, extravio, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa de valores e bens públicos;

III - prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte ou possa resultar em dano ao erário;

IV - concessão de quaisquer benefícios fiscais ou de renúncia de receitas de que resulte ou possa resultar em dano ao erário.

Parágrafo único. Consideram-se responsáveis pessoas físicas ou jurídicas às quais possa ser imputada a obrigação de ressarcir o erário.

CAPÍTULO II

DA INSTAURAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS

Art. 3º A instauração da tomada de contas compete ao titular de cada unidade jurisdicionada ou, na omissão deste, ao órgão central de controle interno, nos termos do § 1º do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 63/90.

§ 1º O responsável pelo órgão central de controle interno, ao tomar conhecimento de omissão no dever de instaurar a tomada de contas, ou ainda de qualquer irregularidade ou ilegalidade, deverá, preliminarmente, alertar formalmente a autoridade competente para a adoção de medidas necessárias para assegurar o exato cumprimento da lei e a promoção do integral ressarcimento ao erário.

Anexo I - Item 17 - Demonstrativo Resp. Não Reg. - Mod 5 (3197006) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2981

§ 2º Quando o dano for ocasionado por omissão ou ato praticado pelos titulares dos órgãos jurisdicionados, a instauração da tomada de contas compete ao responsável pelo órgão central de controle interno.

§ 3º Quando o dano for ocasionado por omissão ou ato praticado pelo titular das entidades autárquicas e fundacionais, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e dos fundos da administração direta ou indireta, a instauração da tomada de contas compete ao titular do órgão ao qual a entidade está vinculada.

Art. 4º A autoridade competente deverá, antes da instauração da tomada de contas, adotar medidas administrativas necessárias para caracterização ou elisão do dano.

Parágrafo único. O procedimento da tomada de contas não será instaurado quando, no curso das medidas administrativas, ocorrer:

I – o recolhimento do valor integral do débito ou a recomposição dos bens ou dos valores públicos; ou

II – a apresentação da prestação de contas pelo responsável omisso e a sua aprovação pelo órgão ou pela entidade competente.

Art. 5º Esgotadas as medidas administrativas referidas no artigo 4º, sem a elisão do dano, a autoridade competente providenciará, no prazo de 30 dias, a instauração da tomada de contas, mediante autuação de processo administrativo específico, observado o disposto nesta norma.

Art. 6º Após a instauração, a tomada de contas será conduzida por comissão formada por servidores públicos, titulares de cargo ou emprego público, de provimento efetivo, designados pelos responsáveis citados no art. 3º, mediante expedição de ato formal, devidamente publicado, competindo-lhes a formação, condução e instrução do procedimento.

Parágrafo único. Os membros da comissão, de que trata este artigo, não poderão estar envolvidos com os fatos a serem apurados, possuir qualquer interesse no resultado da tomada de contas e nem integrar o quadro de servidores dos órgãos de controle interno, devendo, para tanto, firmar declaração específica.

Art. 7º É pressuposto para instauração de tomada de contas a existência de elementos fáticos e jurídicos que indiquem a omissão no dever de prestar contas e/ou prática de ato de que resulte ou possa resultar em dano ao erário.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS E DA APURAÇÃO DO DÉBITO

Art. 8º O processo de tomada de contas será composto, conforme o caso, pelos documentos que integram os Anexos desta Deliberação, considerando as seguintes especificações adicionais:

I – O relatório da comissão de Tomada de Contas deverá conter, no mínimo:

a) descrição das medidas administrativas de que trata o art. 4º desta Deliberação, contendo o relato das providências adotadas com vista à elisão do dano;

b) identificação dos responsáveis com individualização de condutas inquinadas e estabelecimento de nexo de causalidade entre as referidas condutas e o dano causado;

c) quantificação do débito relativamente a cada um dos responsáveis, apresentando a metodologia de cálculo utilizada e as normas aplicáveis;

d) relato das situações e dos fatos, com indicação dos atos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos de cada um dos responsáveis que deram origem ao dano;

e) informação sobre eventuais ações judiciais pertinentes aos fatos que deram ensejo à instauração da tomada de contas;

f) parecer conclusivo da comissão de tomada de contas quanto à comprovação da ocorrência do dano, à quantificação e à correta imputação da obrigação de ressarcir a cada um dos responsáveis;

II – O certificado de auditoria, acompanhado do respectivo relatório, em que o órgão de controle interno competente deve manifestar-se expressamente sobre:

a) a adequação das medidas administrativas adotadas pela autoridade competente para a caracterização ou elisão do dano;

b) o cumprimento das normas pertinentes à instauração e ao desenvolvimento válido da tomada de contas; e

c) a opinião conclusiva do dirigente do órgão de controle interno quanto à regularidade ou irregularidade das contas de cada responsável arrolado na tomada de contas.

Parágrafo único. Quando a tomada de contas for pela omissão no dever de prestar as contas anuais de gestão dos órgãos jurisdicionados e as contas das transferências financeiras referentes a auxílios e subvenções, concedidas através de termos de colaboração e fomento, o processo de tomada de contas será composto pelos elementos relacionados nos Anexos da Deliberação específica.

Anexo I - Item 17 - Demonstrativo Resp. Não Reg. - Mod 5 (3197006) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2983

Art. 9º A quantificação do débito far-se-á mediante:

I - Verificação, quando for possível quantificar com exatidão o real valor devido; ou

II - Estimativa, quando, por meios confiáveis, apurar-se quantia que seguramente não excederia o real valor devido.

Parágrafo único. Em se tratando de desvio ou desaparecimento de bens, a quantificação do dano levará em conta o valor recuperável do bem a preço de mercado.

Art. 10. Após quantificação, o débito deverá ser atualizado monetariamente, desde a data da ocorrência do fato ou, não sendo esta conhecida, da ciência da administração.

Art. 11. O recolhimento do débito apurado não afasta a responsabilidade civil, penal e administrativa dos envolvidos.

CAPÍTULO IV

DA REMESSA AO TRIBUNAL DE CONTAS

Art. 12. A tomada de contas deverá ser encaminhada pela autoridade competente ao Tribunal, exclusivamente em meio eletrônico, observando-se os seguintes prazos:

I – Até 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da comunicação ou do conhecimento do fato; ou

II – Até 180 (cento e oitenta) dias do encerramento do exercício financeiro a que se refere a prestação de contas, nos casos de omissão da prestação ou da falta de comprovação da aplicação de recursos transferidos pela Administração Pública Estadual ou Municipal a terceiros a qualquer título.

Art. 13. Fica dispensado o encaminhamento da tomada de contas ao Tribunal nas seguintes situações:

I – Quando o valor do débito, atualizado monetariamente, for igual ou inferior a 20.000 UFIR-RJ.

II – Caso, antes do encaminhamento ao Tribunal de Contas, o responsável tenha recolhido o valor integral do débito, devidamente atualizado, ou em se tratando de extravio, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa de bens, tenha feito a respectiva reposição do bem;

Anexo I - Item 17 - Demonstrativo Resp. Não Reg. - Mod 5 (3197006) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 2984

III – No caso de comprovação da não ocorrência do dano.

§ 1º A dispensa de que trata o inciso I do *caput* não desobriga a autoridade competente de apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar o dano e obter o respectivo ressarcimento, quer por medidas administrativas ao seu alcance, quer por medidas judiciais requeridas ao órgão jurídico pertinente.

§ 2º O Tribunal de Contas poderá alterar o valor a que se refere o inciso I deste artigo por ato próprio.

§ 3º As tomada de contas não encaminhadas, nos termos deste artigo, devem permanecer arquivadas no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE-RJ por 5 (cinco) anos, período em que poderá ser requisitada para encaminhamento ao Tribunal ou exame *in loco* quando da realização de auditorias.

§ 4º As disposições contidas neste artigo não se aplicam aos processos de tomada de contas instaurados por determinação do Tribunal de Contas.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. A autoridade competente providenciará a baixa da responsabilidade pelo débito das tomada de contas enviadas quando este Tribunal:

I - considerar elidida a responsabilidade pelo dano inicialmente imputada ao responsável;

II - considerar não comprovada a ocorrência de dano;

III - der quitação ao responsável pelo recolhimento do débito;

IV – considerar encerradas contas iliquidáveis, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei Complementar Estadual nº 63/1990.

Parágrafo único. Na hipótese do Tribunal concluir por débito de valor diferente daquele originalmente apurado, incumbe à autoridade competente efetuar os ajustes e lançamentos adicionais que se façam necessários.

Art. 15. Os anexos e modelos desta Deliberação poderão ser atualizados por ato próprio do Secretário-Geral de Controle Externo com a aprovação da Presidência e serão disponibilizados no sítio eletrônico deste Tribunal.

Art. 16. As unidades jurisdicionadas deverão manter em arquivo, preferencialmente em meio eletrônico, os documentos relacionados nos anexos desta Deliberação, observada a legislação específica relativa à política nacional de arquivos públicos, independentemente do prazo estabelecido pelo TCE-RJ para suas ações de fiscalização.

§ 1º Quando a tomada de contas for pela omissão no dever de prestar contas, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 8º, as unidades jurisdicionadas deverão manter em arquivo, preferencialmente em meio eletrônico, os elementos relacionados nos Anexos da Deliberação específica.

§ 2º O descumprimento do disposto no *caput* deste artigo poderá sujeitar o responsável às sanções previstas na Lei Complementar Estadual nº 63, de 1990, sem prejuízo da instauração de tomada de Contas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário, se for o caso, na forma definida nesta Deliberação.

Art. 17. A critério do Tribunal de Contas, poderão ser solicitados, a qualquer momento, documentos, dados e informações, para fins de análise e instrução dos processos de tomada de contas de que trata esta Deliberação.

Art. 18. No curso dos processos em trâmite no Tribunal de Contas, o Plenário poderá, a qualquer tempo, converter o processo em tomada de contas *ex offício*, se presentes os pressupostos para adoção deste procedimento.

Art. 19. Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em relação às Tomadas de Contas instauradas a partir de então.

Sala das Sessões,24 de agosto de 2017.

MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN
Conselheira do TCE-RJ (Presidente Interina)

NOTA

- **Publicada no DORJ de 06.09.17.**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
MODELO 5

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | **Exercício: 2023**

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Processo TCE-RJ nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Luiz Fernando V. Machado Matrícula: 292771	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2007.00080437	100.634-6/2008	R$ 1,784.43	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Carlos Alberto Mendes Dias Matrícula: 1530	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2007.00080437	100.634-6/2008	R$ 1,784.43	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Vânia Lúcia C. de Farias Matrícula: 2811	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2010.00084844	Reposição do BEM em 18/05/2012,	R$ 1,554.56	Necessita autorização TCE p/ baixa.
Nome: Rosane Huergo Gomes Matrícula: 2769	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2010.00077223	Responsável não identificado,	R$ 93.07	Processo arquivado.
Nome: Jorge Antônio Martins Matrícula: 800102-5	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2011.00483778	2361/2012	R$ 643.20	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: DG10 Data Global Tecnologia Ltda Matrícula: 0065.8239/0001-07	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2010.00291441	109.140-1/2013	R$ 484.73	Mantemos o débito.
Nome: Bruno Menezes Santarém Matrícula: 3983	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2012.01591159	BEM roubado, R.O. da 19ª DP,	R$ 2,930.00	Débito mantido, necessita autorizo TCE p/ baixa.
Nome: Sérgo de Paula Dantas Matrícula: 51032	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2007.00152336	108.265-4/2010	R$ 45.16	Mantemos o débito.
Nome: Osvaldino Freitas de Azevedo Matrícula: 192815	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2007.00152335	108.265-4/2010	R$ 108.38	Mantemos o débito.
Nome: Sérgio Henrique Q. O. Costa Matrícula: 800125-9	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2007.00140694 2007.00152334	108.265-4/2010	R$ 225.79	Mantemos o débito.

Nome: Thadeu Jameson Gazal e Silva			Responsável pela Elaboração
Matrícula: 8658	Data: 01/03/2024	Assinatura:	

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares - CRC/RJ 116742/O-4			Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula: 4231	Data: 01/03/2024	Assinatura:	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
MODELO 5

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | **Exercício: 2023**

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Processo TCE-RJ nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Dione Peixoto de Lima Matrícula: 3393	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2008.00158548	112.297-7/2010	R$ 223.47	Arquivamento.
Nome: Fagner Ribeiro Chaves Matrícula: 75410-PMERJ	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2008.00124581	3125/2011	R$ 75.28	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Jorge Adolpho V. de Sousa Matrícula: 4069	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00073867	1737/2011	R$ 1,271.95	Arquivamento.
Nome: Raphael Silveira Rangel Matrícula: 4568	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00236597	107.696-2/2011	R$ 121.55	Mantemos o débito.
Nome: Moacir José S. Filho Matrícula: 801497-3	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00000245 2008.00199688	5862/2011	R$ 405.32	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Jailson Kleber Martins Matrícula: 800657-7	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2010.00085647	107.696-2/2011	R$ 112.92	Mantemos o débito.
Nome: Heitor Barbosa Morais Matrícula: 2461	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00026278	3950/2011	R$ 553.34	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Ivan Renato B. de Castro Matrícula: 800633-8	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00156695	2598/2011	R$ 366.65	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Anderson Ferreira da Silva Matrícula: 3437	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2010.00888123	4960/2011	R$ 350.24	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Anderson de S Machado Matrícula: 3602	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2010.00383003	109.653-4/2011	R$ 573.17	Arquivamento.

Nome: Thadeu Jameson Gazal e Silva			Responsável pela Elaboração
Matrícula: 8658	Data: 01/03/2024	Assinatura:	

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares - CRC/RJ 116742/O-4			Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula: 4231	Data: 01/03/2024	Assinatura:	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
MODELO 5

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | **Exercício: 2023**

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Processo TCE-RJ nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Moacir José S Filho Matrícula: 801497-3	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2008.00144309 2009.00000245	0599/2012	R$ 851.27	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Reanto da Costa Rangel Matrícula: 4575	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2010.00673435	Multa de trânsito, infrator não localizado	R$ 85.13	Necessita autorização TCE p/ baixa.
Nome: Francisco Carlos F Lima Matrícula: 31909	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2008.00199230	Multa de trânsito, infrator não pagou,	R$ 68.10	Necessita autorização TCE p/ baixa.
Nome: Ismael Alves Brandão Matrícula: 800292-4	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00032044	Multa de trânsito ressarcida em 19/07/2011	R$ 115.88	Necessita autorização TCE p/ baixa.
Nome: Julio Céasr Leocadio Matrícula: 80049639	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410199	2009.00156687	Multa de trânsito, infrator não pagou,	R$ 85.13	Necessita autorização TCE p/ baixa.
Nome: Edson da Silva Moura Matrícula: 800428-8	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00281641	0748/2012	R$ 191.54	Comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Rodrigo José de Oliveira Matrícula: 800822-7	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2010.00163472	Benefícios não ressarcido	R$ 448.06	Enviado ao TCE pelo Ofício SGMP nº 143/2012.
Nome: Paulo Eduardo Nogueira Matrícula: 800899-5	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2011.00058230	109.140-1/2013	R$ 136.06	Mantemos o débito.
Nome: Fernando Macedo da Luz Matrícula: 800853-8	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2010.00673409	Benefícios não ressarcido	R$ 612.30	Enviado ao TCE pelo Ofício SGMP nº 82/2012
Nome: Carine Borges O Santos Matrícula: 4380	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2011.01283494	109.140-1/2013	R$ 147.52	Mantemos o débito.

Nome: Thadeu Jameson Gazal e Silva			Responsável pela Elaboração
Matrícula: 8658	Data: 01/03/2024	Assinatura:	

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares - CRC/RJ 116742/O-4			Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula: 4231	Data: 01/03/2024	Assinatura:	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
MODELO 5

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | **Exercício: 2023**

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Processo TCE-RJ nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Priscila Silva Pereira Matrícula: 4249	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2011.00747054	Benefícios não ressarcido	R$ 3,986.36	Enviado ao TCE pelo Ofício SGMP nº 127/2012.
Nome: Marcus Vinícius de L Borges Matrícula: 44666	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00089644	Benefícios não ressarcido	R$ 435.20	Enviado ao TCE pelo Ofício SGMP nº 32/2012.
Nome: Edson da Silva Moura Matrícula: 800428-8	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2011.00058230	109.140-1/2013	R$ 72.56	Mantemos o débito.
Nome: Claudia de Figueiredo Panisola Matrícula: 800436-3	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2012.00836225	Benefícios não ressarcido	R$ 4,634.84	Débito mantido e processo enviado ao TCE-RJ
Nome: Walmir Lobato Borges Júnior Matrícula: 800731-3	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2011.01376578	Processo arquivado	R$ 526.70	Débito mantido
Nome: Daniel Davi Guedes Ribeiro Matrícula: 6037	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2013.00285104	Processo arquivado	R$ 4,645.47	Débito mantido
Nome: Thiago Cabral Ribeiro Matrícula: 5583	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2012.01436644	Processo arquivado	R$ 3,358.94	Débito mantido
Nome: Kelly Simonin da Costa Matrícula: 4791	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2013.00005901	Processo arquivado	R$ 65.23	Débito mantido
Nome: Igor Pio Freitas Matrícula: 5079	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2013.01362016	Of.GSGMP n º 098-A/2014	R$ 1,406.29	Débito mantido e processo enviado ao TCE
Nome: Margarete Espirito Santo Matrícula: 4249	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2011.00434281	Valor ressarcido pelo responsável	R$ 541.01	Necessita autorização TCE p/ baixa.

Nome: Thadeu Jameson Gazal e Silva			Responsável pela Elaboração
Matrícula: 8658	Data: 01/03/2024	Assinatura:	

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares - CRC/RJ 116742/O-4			Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula: 4231	Data: 01/03/2024	Assinatura:	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
MODELO 5

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | **Exercício: 2023**

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Processo TCE-RJ nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Fernanda Manhães de Oliveira Matrícula: 4822	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2013.00497924	Processo arquivado	R$ 4,697.03	Débito mantido
Nome: Caroline Cristiane S Fernandes Matrícula: 4823	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2013.00903827	Processo arquivado	R$ 124.89	Débito mantido
Nome: Rafael Martins Bernardo Matrícula: 5491	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2012.00563143	Processo arquivado	R$ 56.64	Débito mantido
Nome: Daniele de Castro S e Lima Matrícula: 6318	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2013.01256868	Processo arquivado	R$ 5,396.91	Débito mantido
Nome: Rodrigo César P de Almeida Matrícula: 6654	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2015.00321652	Processo arquivado	R$ 3,449.36	Débito mantido
Nome: Adilson de Almeida Oliveira Matrícula:	Créditos por Dano ao Patrimônio Conta: 113410102	2019.00157487	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 104.94	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Padrão Gráfica Editora Ltda Matrícula:	Créditos por Dano ao Patrimônio Conta: 113410110	20.22.0001.0013542.2020-81	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 1,482.00	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Douglas Rodrigues de Sousa Comércio e Serviços Eireli Matrícula:	Créditos por Dano ao Patrimônio Conta: 113410110	20.22.0001.0013541.2020-11	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 813.47	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Everprint Indústria Gráfica Eireli Matrícula:	Créditos por Dano ao Patrimônio Conta: 113410110	20.22.0001.0013534.2020-06	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 38.57	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Athika Comércio de Móveis Eireli Matrícula:	Créditos por Dano ao Patrimônio Conta: 113410110	20.22.0001.0011730.2020-20	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 354.81	Débito mantido e processo arquivado

Nome: Thadeu Jameson Gazal e Silva			Responsável pela Elaboração
Matrícula: 8658	Data: 01/03/2024	Assinatura:	

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares - CRC/RJ 116742/O-4			Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula: 4231	Data: 01/03/2024	Assinatura:	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
MODELO 5

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | **Exercício: 2023**

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Processo TCE-RJ nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Portela Logísitca e Construções EIRELI - ME Matrícula: CNPJ - 16.911.267.0001-70	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0015334.2020-03	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 354.81	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Leancel Comercial EIRELI EPP Matrícula: CNPJ - 22.045.016.0001-53	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0013628.2020-87	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 537.52	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Nilo Cairo Lamarrão Branta Matrícula: 179600	Créditos por Dano ao Patrimônio Conta: 113410102	20.22.0001.0005919.2021-65	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 49.05	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Portal do Vale Comércio e Serviços EIRELI - EPP Matrícula: CNPJ - 26.453.454/0001-01	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0013676.2020-52	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 974.50	Débito mantido e processo arquivado
Nome: José Carlos da Silveira Junior ME Matrícula: CNPJ - 04.944.581/0001-70	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0013535.2020-76	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 636.36	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Maria Clara Guedes Alvez Matrícula: CPF - 136.360.817-61	Créditos por Dano ao Patrimônio Conta: 113410199	20.22.0001.0014762.2020-24	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 150.58	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Jaime Rezende dos Santos Matrícula: 8002812	Pagamento Indevido Conta: 113410101	20.22.0001.0024950.2020-40	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 979.01	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Marcos Elias Ferreira - ME Matrícula: CNPJ - 13.713.180/0001-09	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0019695.2020-14	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 64.00	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Moura Empreendimentos Comerciais Ltda - ME Matrícula: CNPJ - 23.204.495/0001-76	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0011583.2020-12	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 1,431.01	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Amauri Augusto Batista Júnior Matrícula: CPF - 110.307.227-73	Créditos por Dano ao Patrimônio Conta: 113410199	20.22.0001.0029089.2020-31	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 942.50	Débito mantido e processo arquivado

Nome: Thadeu Jameson Gazal e Silva — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 8658 | Data: 01/03/2024 | Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares - CRC/RJ 116742/O-4 — Responsável pelo Setor Contábil

Matrícula: 4231 | Data: 01/03/2024 | Assinatura:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
MODELO 5

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | **Exercício: 2023**

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Processo TCE-RJ nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Maria Cristina Abreu Kaminsky-ME Matrícula: CNPJ - 13.778.161/0001-52	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	20.22.0001.0022018.2020-52	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 785.89	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Aguilar Ser. e Com. de Equip. Eletrônicos EIRELI Matrícula: CNPJ - 04.607.812/0001-50	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	20.22.0001.0009164.2020-44	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 828.03	Débito mantido e processo arquivado
Nome: A H dasS Morais Matrícula: CNPJ - 02.437.839/0001-17	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0019783.2020-63	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 1,515.00	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Acesso Telecom LTDA Matrícula: CNPJ - 10.539.098/0001-03	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0012269.2020-17	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 88.00	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Resolve Com. Construções Serviços e Manutenção Ltda Matrícula: CNPJ - 18.089.049/0001-28	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0019027.2020-08	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 402.20	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Migue Gomes Fonseca Matrícula: 7749 (CPF -	Adiantamentos Concedido Conta: 113410108	20.22.0001.0034436.2022-89	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 1,165.73	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Alimentare Produtos Especiais-ME Matrícula: CNPJ - 25.333.668/0001-81	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0021842.2020-51	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 179.18	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Etibras BJK Ind. De Etiquetas e Suprimentos LTDA Matrícula: CNPJ - 00.583.948/0001-17	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0021321.2020-53	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 82.93	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Vanessa Camargo da Rocha Matrícula: CNPJ - 24.136.684/0001-11	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0018563.2020-23	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 497.88	Débito mantido e processo arquivado
Nome: STRA Negócios em Saúde e Bem Estar Ltda Matrícula: CNPJ: 11.388.997/0001-15	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0003078.2021-45	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 500.00	Débito mantido e processo arquivado

Nome: Thadeu Jameson Gazal e Silva			Responsável pela Elaboração
Matrícula: 8658	Data: 01/03/2024	Assinatura:	

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis			
Nome: Ana Paula Porto Martins Soares - CRC/RJ 116742/O-4			Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula: 4231	Data: 01/03/2024	Assinatura:	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
MODELO 5

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | **Exercício: 2023**

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Processo TCE-RJ nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Brasidas EIRELI - EPP Matrícula: CNPJ - 20.483.193/0001-96	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0010799.2020-34	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 405.97	Débito mantido e processo arquivado
Nome: R&V Soluções Comércio e Serviços LTDA Matrícula: CNPJ 32.863.499/0001-57	Multas e Juros Conta: 113410110	20.22.0001.0022224.2021-16	Valor infeiror - Deliberação TCE nº 279/17	R$ 899.39	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Thadeu Jameson Gazal e Silva					Responsável pela Elaboração
Matrícula: 8658	Data: 01/03/2024	Assinatura:			

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis e totalizam R$ 66,109.39		
Nome: Ana Paula Porto Martins Soares - CRC/RJ 116742/O-4		Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula: 4231	Data: 01/03/2024	Assinatura:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 18

Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, conforme Modelo 6 desta Deliberação.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dcon.gertc@mprj.mp.br

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Órgão/Entidade: 100100 - MPRJ	Órgão Superior: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Exercício: 2023

Ativos, Inativos e Pensionistas

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro		19.831.104,92	19.831.104,92			10.134.725,32	10.134.725,32					29.965.830,24	29.965.830,24
Fevereiro		19.671.577,32	19.671.577,32			10.054.255,73	10.054.255,73					29.725.833,05	29.725.833,05
Março		19.636.691,18	19.636.691,18			10.036.283,01	10.036.283,01					29.672.974,19	29.672.974,19
Abril		20.128.463,52	20.128.463,52			10.288.948,45	10.288.948,45					30.417.411,97	30.417.411,97
Maio		22.079.673,79	22.079.673,79			11.268.158,39	11.268.158,39					33.347.832,18	33.347.832,18
Junho		22.061.068,73	22.061.068,73			11.258.116,04	11.258.116,04					33.319.184,77	33.319.184,77
Julho		20.181.345,70	20.181.345,70			10.320.851,59	10.320.851,59					30.502.197,29	30.502.197,29
Agosto		20.256.720,44	20.256.720,44			10.358.774,65	10.358.774,65					30.615.495,09	30.615.495,09
Setembro		20.231.573,77	20.231.573,77			10.348.230,61	10.348.230,61					30.579.804,38	30.579.804,38
Outubro		22.024.948,42	22.024.948,42			11.246.230,31	11.246.230,31					33.271.178,73	33.271.178,73
Novembro		20.295.828,25	20.295.828,25			10.383.932,81	10.383.932,81					30.679.761,06	30.679.761,06
Dezembro		22.087.049,28	22.087.049,28			11.279.104,92	11.279.104,92					33.366.154,20	33.366.154,20
13º Sal		16.006.727,88	16.006.727,88			8.233.676,39	8.233.676,39					24.240.404,27	24.240.404,27
Total (I)		264.492.773,20	264.492.773,20	-	-	135.211.288,22	135.211.288,22	-	-	-	-	399.704.061,42	399.704.061,42

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Total (II)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral (III = I + II)		264.492.773,20	264.492.773,20	-	-	135.211.288,22	135.211.288,22	-	-	-	-	399.704.061,42	399.704.061,42

Nome: José Fernando de Souza Fernandes

Matrícula: Data: 26/02/2024

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares

Matrícula: 4231 Data: 27/03/2024

Responsável pela Elaboração

Assinatura: JOSE FERNANDO DE SOUZA FERNANDES:00383458706 Assinado de forma digital por JOSE FERNANDO DE SOUZA FERNANDES:00383458706 Dados: 2024.03.27 17:12:14 -03'00'

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 116742/O-4

Assinatura: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748 Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748 Dados: 2024.03.27 17:08:07 -03'00'

NOTA EXPLICATIVA

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

1. Nas colunas Patronal (A) e Ativo (C) foram registrados os valores pertinentes ao Rio Previdência Plano Financeiro, Plano Previdenciário e ao Plano Complementar RJPREV, em consonância ao registrado pelo MPRJ no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária Financeira e Contábil do Rio de Janeiro - SIAFE-Rio.

2. Durante o exercício de 2023, não foram verificadas contribuições suplementares ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

3. Nas colunas “Valor Repassado relativo ao Mês de Referência”, foram registrados os valores repassados pelo Tesouro Estadual (na condição de UG Pagadora) ao RPPS, por meio das execuções das Programações de Desembolso – PD’s registradas pelo MPRJ no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio.

4. O Plano Complementar RJPREV é pago através do repasse na forma do Art. 168 da Constituição Federal.

5. O demonstrativo foi preenchido com base nos dados informados pela Diretoria de Recursos Humanos e registrados pela Gerência de Contabilidade.

6. Os valores pertinentes a Inativos e Pensionistas, são registrados na UG do Rioprevidência, por força da Lei n° 3.189, de 22 de fevereiro de 1999.

Em, 27/03/2024

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2024.03.27 19:58:16 -03'00'

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231 CRC/RJ 116742/O-4

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Órgão/Entidade: 100100 - MPRJ	Órgão Superior: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Exercício: 2023

Ativos, Inativos e Pensionistas

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro		19,831,104.92	19,831,104.92			10,134,725.32	10,134,725.32					29,965,830.24	29,965,830.24
Fevereiro		19,671,577.32	19,671,577.32			10,054,255.73	10,054,255.73					29,725,833.05	29,725,833.05
Março		19,636,691.18	19,636,691.18			10,036,283.01	10,036,283.01					29,672,974.19	29,672,974.19
Abril		20,128,463.52	20,128,463.52			10,288,948.45	10,288,948.45					30,417,411.97	30,417,411.97
Maio		22,079,673.79	22,079,673.79			11,268,158.39	11,268,158.39					33,347,832.18	33,347,832.18
Junho		22,061,068.73	22,061,068.73			11,258,116.04	11,258,116.04					33,319,184.77	33,319,184.77
Julho		20,181,345.70	20,181,345.70			10,320,851.59	10,320,851.59					30,502,197.29	30,502,197.29
Agosto		20,256,720.44	20,256,720.44			10,358,774.65	10,358,774.65					30,615,495.09	30,615,495.09
Setembro		20,231,573.77	20,231,573.77			10,348,230.61	10,348,230.61					30,579,804.38	30,579,804.38
Outubro		22,024,948.42	22,024,948.42			11,246,230.31	11,246,230.31					33,271,178.73	33,271,178.73
Novembro		20,295,828.25	20,295,828.25			10,383,932.81	10,383,932.81					30,679,761.06	30,679,761.06
Dezembro		22,087,049.28	22,087,049.28			11,279,104.92	11,279,104.92					33,366,154.20	33,366,154.20
13º Sal		16,006,727.88	16,006,727.88			8,233,676.39	8,233,676.39					24,240,404.27	24,240,404.27
Total (I)		264,492,773.20	264,492,773.20	-	-	135,211,288.22	135,211,288.22	-	-	-	-	399,704,061.42	399,704,061.42

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Total (II)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral (III = I + II)		264,492,773.20	264,492,773.20	-	-	135,211,288.22	135,211,288.22	-	-	-	-	399,704,061.42	399,704,061.42

Nome: José Fernando de Souza Fernandes		Responsável pela Elaboração
Matrícula:	Data: 26/02/2024	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.	Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 116742/O-4
Nome: Ana Paula Porto Martins Soares		
Matrícula: 4231	Data: 27/03/2024	Assinatura:

Tutorial Modelo 6

Total (II): Neste campo indicar o valor total de contribuições devidas e efetivamente repassadas, correspondente ao exercício de competência, contudo repassado no exercício posterior. Detalhar em nota explicativa cada caso.

RJPREV - PATRONAL	RJPREV - SERVIDORES		Patronal Financeiro	Patronal Previdenciário	Ativo Financeiro	Ativo Previdenciário	Inativo	Pensionista	Total Inativos
240,193.81	251,866.29	jan	18,949,952.28	640,958.83	9,474,976.14	407,882.89	2,389,432.02	648,595.15	3,038,027.17
237,754.89	249,512.42	fev	18,789,720.42	644,102.01	9,394,860.21	409,883.10	2,374,171.93	705,792.96	3,079,964.89
237,929.73	249,863.96	mar	18,760,480.38	638,281.07	9,380,240.19	406,178.86	2,372,706.71	680,419.91	3,053,126.62
249,814.48	262,128.84	abr	19,237,018.36	641,630.68	9,618,509.18	408,310.43	2,489,039.66	739,671.78	3,228,711.44
251,289.28	264,000.22	mai	21,168,634.51	659,750.00	10,584,317.26	419,840.91	2,825,930.12	742,307.86	3,568,237.98
252,328.48	265,221.76	jun	21,159,563.12	649,177.13	10,579,781.56	413,112.72	2,815,387.01	756,399.46	3,571,786.47
251,996.68	266,866.48	jul	19,274,404.67	654,944.35	9,637,202.34	416,782.77	2,499,598.69	753,647.25	3,253,245.94
253,259.25	267,737.50	ago	19,348,546.46	654,914.73	9,674,273.23	416,763.92	2,372,854.45	769,015.85	3,141,870.30
256,329.10	270,952.32	set	19,317,767.68	657,476.99	9,658,883.84	418,394.45	2,351,961.68	763,625.96	3,115,587.64
255,642.78	271,081.02	out	21,105,664.86	663,640.78	10,552,832.43	422,316.86	2,617,373.48	808,027.29	3,425,400.77
256,349.40	272,229.61	nov	19,365,077.82	674,401.03	9,682,538.91	429,164.29	2,367,351.45	786,614.18	3,153,965.63
256,750.77	272,383.79	dez	21,158,771.44	671,527.07	10,579,385.72	427,335.41	2,591,979.95	823,770.70	3,415,750.65
255,906.71	270,204.27	13º	15,105,036.56	645,784.61	7,552,518.28	410,953.84	1,726,224.89	634,608.32	2,360,833.21
3,255,545.36	3,434,048.48		252,740,638.56	8,496,589.28	126,370,319.29	5,406,920.45	31,794,012.04	9,612,496.67	41,406,508.71

ok OK ok OK ok

312510301 312120101 312120103

3255545.36 3433366.07 252740638.56 8496589.28 126370319.28 5406920.45

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 19

Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício, conforme Modelo 7 desta Deliberação.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dcon.gertc@mprj.mp.br

MODELO 7

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

Órgão/Entidade : 100100 - MPRJ	Órgão Superior: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Exercício: 2023

Ativos, Inativos e Pensionistas

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro		2.270.851,19	2.270.851,19			932.015,46	932.015,46					3.202.866,65	3.202.866,65
Fevereiro		2.241.663,42	2.241.663,42			923.267,98	923.267,98					3.164.931,40	3.164.931,40
Março		2.251.473,94	2.251.473,94			922.445,27	922.445,27					3.173.919,21	3.173.919,21
Abril		2.265.595,12	2.265.595,12			929.524,33	929.524,33					3.195.119,45	3.195.119,45
Maio		2.252.238,84	2.252.238,84			924.077,38	924.077,38					3.176.316,22	3.176.316,22
Junho		2.277.310,88	2.277.310,88			927.763,14	927.763,14					3.205.074,02	3.205.074,02
Julho		2.247.864,92	2.247.864,92			918.855,25	918.855,25					3.166.720,17	3.166.720,17
Agosto		2.263.410,43	2.263.410,43			925.472,23	925.472,23					3.188.882,66	3.188.882,66
Setembro		2.275.624,65	2.275.624,65			930.558,12	930.558,12					3.206.182,77	3.206.182,77
Outubro		2.286.154,91	2.286.154,91			932.770,02	932.770,02					3.218.924,93	3.218.924,93
Novembro		2.249.512,14	2.249.512,14			919.828,09	919.828,09					3.169.340,23	3.169.340,23
Desembro		2.323.255,88	2.323.255,88			941.985,31	941.985,31					3.265.241,19	3.265.241,19
13º Sal		2.146.249,11	2.146.249,11			875.118,57	875.118,57					3.021.367,68	3.021.367,68
Total (I)		29.351.205,43	29.351.205,43	-	-	12.003.681,15	12.003.681,15	-	-	-	-	41.354.886,58	41.354.886,58

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Total (II)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral (III = I + II)		29.351.205,43	29.351.205,43	-	-	12.003.681,15	12.003.681,15	-	-	-	-	41.354.886,58	41.354.886,58

Nome: José Fernando de Souza Fernandes		Assinatura: JOSE FERNANDO DE SOUZA FERNANDES:00383458706 Assinado de forma digital por JOSE FERNANDO DE SOUZA FERNANDES:00383458706 Dados: 2024.03.27 17:13:14 -03'00'	Responsável pela Elaboração
Matrícula: 3029	Data: 26/02/2024		
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 116742/O-4
Nome: Ana Paula Porto Martins Soares			
Matrícula: 4231	Data: 27/03/2024	Assinatura: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748 Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748 Dados: 2024.03.27 17:06:58 -03'00'	

NOTA EXPLICATIVA

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

1. Nas colunas Patronal (A) e Ativo (C) foram registrados os valores pertinentes às Guias de Recolhimento junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, inclusive quanto a eventuais retificações ocorridas durante o exercício, em consonância ao registrado pelo MPRJ no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-RIO.

2. Durante o exercício de 2023, não foram verificadas contribuições suplementares ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

3. Nas colunas “Valor Repassado relativo ao Mês de Referência”, foram registrados os valores repassados pelo Tesouro Estadual (na condição de UG Pagadora) ao RGPS, por meio das execuções das Programações de Desembolso – PD’s registradas pelo MPRJ no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio.

4. O demonstrativo foi preenchido com base nos dados informados pela Diretoria de Recursos Humanos e registrados pela Gerência de Contabilidade.

Em 27/03/2024

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2024.03.27 19:59:06 -03'00'

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231 – CRC/RJ 116742/O-4

MODELO 7

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

Órgão/Entidade : 100100 - MPRJ	Órgão Superior: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Exercício: 2023

Ativos, Inativos e Pensionistas

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro		2,270,851.19	2,270,851.19			932,015.46	932,015.46					3,202,866.65	3,202,866.65
Fevereiro		2,241,663.42	2,241,663.42			923,267.98	923,267.98					3,164,931.40	3,164,931.40
Março		2,251,473.94	2,251,473.94			922,445.27	922,445.27					3,173,919.21	3,173,919.21
Abril		2,265,595.12	2,265,595.12			929,524.33	929,524.33					3,195,119.45	3,195,119.45
Maio		2,252,238.84	2,252,238.84			924,077.38	924,077.38					3,176,316.22	3,176,316.22
Junho		2,277,310.88	2,277,310.88			927,763.14	927,763.14					3,205,074.02	3,205,074.02
Julho		2,247,864.92	2,247,864.92			918,855.25	918,855.25					3,166,720.17	3,166,720.17
Agosto		2,263,410.43	2,263,410.43			925,472.23	925,472.23					3,188,882.66	3,188,882.66
Setembro		2,275,624.65	2,275,624.65			930,558.12	930,558.12					3,206,182.77	3,206,182.77
Outubro		2,286,154.91	2,286,154.91			932,770.02	932,770.02					3,218,924.93	3,218,924.93
Novembro		2,249,512.14	2,249,512.14			919,828.09	919,828.09					3,169,340.23	3,169,340.23
Desembro		2,323,255.88	2,323,255.88			941,985.31	941,985.31					3,265,241.19	3,265,241.19
13º Sal		2,146,249.11	2,146,249.11			875,118.57	875,118.57					3,021,367.68	3,021,367.68
Total (I)		29,351,205.43	29,351,205.43	-	-	12,003,681.15	12,003,681.15	-	-	-	-	41,354,886.58	41,354,886.58

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Total (II)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral (III = I + II)		29,351,205.43	29,351,205.43	-	-	12,003,681.15	12,003,681.15	-	-	-	-	41,354,886.58	41,354,886.58

Nome: José Fernando de Souza Fernandes		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 3029	Data: 26/02/2024	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.	Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 116742/O-4
Nome: Ana Paula Porto Martins Soares		

Matrícula: 4231	Data: 27/03/2024	Assinatura:

Tutorial Modelo 7

Total (II): Neste campo indicar o valor total de contribuições devidas e efetivamente repassadas, correspondente ao exercício de competência, contudo repassado no exercício posterior. Detalhar em nota explicativa cada caso.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 20

Quadro Resumo da Dívida Fundada, conforme Modelo 8 desta Deliberação.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dcon.gertc@mprj.mp.br

MODELO 8

QUADRO RESUMO DA DÍVIDA FUNDADA

Órgão/Entidade: 100100 - MPRJ			Órgão Superior: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro				Exercício: 2023	
Autorizações		Saldo Devedor 31/12/2023 (R$)	Movimento no Exercício (R$)					Saldo Devedor 31/12/2023 (R$)
			Entradas			Saída		
Legislação/Contratos	Data da Assinatura		Inscrições	Reajustamento	Provisão de Encargos	Amortização Principal	Encargos	
NADA A DECLARAR								
Total (I + II)								

Declaro que os valores acima guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 116742/O-4
Nome: Ana Paula Porto Martins Soares				
Matrícula: 4231	Data: 25/03/2024	Assinatura: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748	Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748 Dados: 2024.03.26 20:29:16 -03'00'	

MODELO 8

QUADRO RESUMO DA DÍVIDA FUNDADA

Órgão/Entidade: 100100 - MPRJ			Órgão Superior: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro					Exercício: 2023
Autorizações		Saldo Devedor 31/12/2023 (R$)	Movimento no Exercício (R$)					Saldo Devedor 31/12/2023 (R$)
			Entradas			Saída		
Legislação/Contratos	Data da Assinatura		Inscrições	Reajustamento	Provisão de Encargos	Amortização Principal	Encargos	
NADA A DECLARAR								
Total (I + II)								

Declaro que os valores acima guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 116742/O-4
Nome: Ana Paula Porto Martins Soares			
Matrícula: 4231	Data: 25/03/2024	Assinatura:	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

ANEXO I

Item 21

Relação dos restos a pagar processados cancelados, contendo as respectivas justificativas, conforme Modelo 43 desta Deliberação.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dcon.gertc@mprj.mp.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

MODELO 43

Relação dos Restos a Pagar Processados Cancelados no exercício

Órgão/Entidade: 100100 - MPRJ			Órgão Superior: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro				Exercício: 2023
Nota de Empenho (número)	Valor Empenhado (R$)	Nome do credor	CPF/CNPJ - Credor	Nota Patrimonial de cancelamento (número)	Valor Cancelado (R$)	Base legal que justifica o cancelamento	Esclarecimentos quanto ao cancelamento
Nada a Declarar							
Total	R$ -			Total	R$ -		

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e fidedignas.

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares

Matrícula: 4231

Data: 27/03/2024

Assinatura: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748 Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748 Dados: 2024.03.27 10:01:04 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

MODELO 43

Relação dos Restos a Pagar Processados Cancelados no exercício

Órgão/Entidade: 100100 - MPRJ			Órgão Superior: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro				Exercício: 2023
Nota de Empenho (número)	Valor Empenhado (R$)	Nome do credor	CPF/CNPJ - Credor	Nota Patrimonial de cancelamento (número)	Valor Cancelado (R$)	Base legal que justifica o cancelamento	Esclarecimentos quanto ao cancelamento
Nada a Declarar							
Total	R$ -			Total	R$ -		

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e fidedignas.

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares

Matrícula: 4231

Data: 27/03/2024

Assinatura: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

OUTROS DOCUMENTOS

- Publicação no DOERJ que aprova os quadros de detalhamento das receitas e das despesas orçamentárias do MPRJ;
- Publicação no DOERJ de Crédito Suplementar;
- Outros relatórios gerados no SIAFE RIO.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dcon.gertc@mprj.mp.br

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL

PARTE I
PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLIX - Nº 010
SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023

www.ioerj.com.br

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva
VICE-GOVERNADOR
Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Nicola Moreira Miccione
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Rodrigo Ratkus Abel
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Rodrigo da Silva Bacellar
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Nelson Monteiro da Rocha
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Leonardo Lobo Pires
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Vinícius Medeiros Farah
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
Luiz Henrique Marinho Pires
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Maria Rosa Lo Duca Nebel
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Leandro Sampaio Monteiro
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Patrícia Helena dos Reis Barbastefano
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Sergio Luiz Costa Azevedo Filho
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Washington Reis de Oliveira
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Thiago Pampolha Gonçalves - Interino
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Jair de Siqueira Bittencourt Júnior
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Rosangela de Souza Gomes
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Rafael Cameiro Monteiro Picciani
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Gustavo Reis Ferreira
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Demetrio Abdennur Farah Neto
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Edu Guimarães œ Souza
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Kelly Christian Silveira de Mattos
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
André Luís Dantas Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
José Mauro de Farias Junior
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
Uruan Cintra de Andrade
SECRETARIA DE ESTADO DE ÓLEO, GÁS E ENERGIA
Hugo Leal Melo da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
Bruno Felgueira Dauaire
SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Alexandre Isquierdo Moreira
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Heloisa Helena de Alencar Aguiar
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo 1
Atos do Poder Executivo 2
Gabinete do Governador 3
Governadoria do Estado ....
Gabinete do Vice-Governador ....
Vice-Governadoria do Estado ....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil 4
Gabinete do Governador ....
Governo 5
Planejamento e Gestão 6
Fazenda 6
Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio 6
Polícia Militar 6
Polícia Civil 15
Administração Penitenciária 15
Defesa Civil 16
Saúde 16
Educação 16
Ciência, Tecnologia e Inovação 18
Transportes e Mobilidade Urbana ....
Ambiente e Sustentabilidade 19
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento 19
Cultura e Economia Criativa 19
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos 19
Esporte e Lazer ....
Turismo ..... 20'
Controladoria Geral do Estado 20
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.. 20
Trabalho e Renda ....
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília ....
Transformação Digital 20
Infraestrutura e Cidades 21
Óleo, Gás e Energia ....
Habitação ....
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável ....
Mulher ....
Procuradoria Geral do Estado 22

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 22

REPARTIÇÕES FEDERAIS ....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 9969 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REVISÃO 2023 DO PLANO PLURIANUAL 2020-2023, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 8.730, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece a Revisão 2023 do Plano Plurianual 2020- 2023, instituído pela Lei nº 8.730, de 24 de janeiro de 2020, conforme disposto no seu art. 5º.

§ 1º - Integram esta Lei os conteúdos abaixo discriminados:
I - Programação Setorial do Poder Executivo - (Anexo I);
II - Programação Setorial do Poder Legislativo - (Anexo II);
III - Programação Setorial do Poder Judiciário - (Anexo III);
IV - Programação Setorial dos Órgãos Autônomos - (Anexo IV);
V - Indicadores da Programação do Poder Executivo - (Anexo V);
VI - Demonstrativo da Programação a Cargo dos Fundos - (Anexo VI);
VII - Demonstrativos Consolidados da Programação - (Anexo VII);
VIII - Anexo de Metas e Prioridades para 2023, em cumprimento ao disposto no §2º, do art. 2º, da Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - (LDO).

§ 2º - Esta Lei atualiza e substitui, na forma do art. 1º, § 1º, inciso VIII, o Anexo de Metas e Prioridades publicado na Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

§ 3º - A Programação Setorial apresenta a associação das ações aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), integrantes da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Art. 2º - A revisão 2023, do Plano Plurianual 2020-2023, decorre dos ajustes necessários face aos novos cenários e as situações não previstas quando da sua elaboração.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar alterações no Anexo I, do art. 1º, desta Lei, desde que haja a devida transparência e que as mesmas contribuam para a realização dos objetivos dos programas e finalidades das ações e não descaracterizem, em decorrência de ou para fins de:

I - adequar os títulos dos programas;
II - adequar os títulos das ações;
III - alterar demais atributos de planejamento de programas ou ações que contribuam para uma maior clareza de sua descrição;
IV - alterar ou incluir ações não orçamentárias;
V - alterar ou incluir produtos e modificar as respectivas regionalizações;
VI - alterar ou incluir os indicadores da programação e suas respectivas metas;
VII - alterar ou incluir as associações dos ODS a programação.

Parágrafo Único - Os Poderes Legislativo, Judiciário e os Órgãos Autônomos poderão fazer as alterações citadas neste artigo, por demanda e sob orientação do Poder Executivo, quanto à sua operacionalização.

Art. 4º - Os programas finalísticos de governo, como instrumentos de organização dos projetos e atividades finalísticas no âmbito da execução orçamentária da Administração Pública Estadual, são aqueles integrantes dos Anexos I, II, III, IV e V.

§ 1º - A inclusão de novos programas, bem como de novas ações nos programas existentes, será permitida desde que tenham sido previamente definidos em Leis específicas e atendam ao disposto no art. 16 e no art. 17, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 2º - Na inclusão de novas ações deverá ser observado o adequado atendimento a ações em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, conforme disposto no art. 45, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º - Os valores consignados a cada programa na revisão 2023, do PPA 2020-2023, são referenciais e não constituem limites à programação das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, por meio de Decreto, as seguintes adequações no Anexo I, do art. 1º, desta Lei, em função de alterações na estrutura administrativa do Estado decorrentes de mudança organizacional ou de competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta:
I - criação de códigos, siglas e títulos para as novas unidades de planejamento;
II - alteração de códigos, siglas e títulos das unidades de planejamento existentes;
III - alteração da vinculação das ações existentes, sejam estas orçamentárias ou não orçamentárias, aos programas.

Art. 7º - As Unidades de Planejamento deverão adequar as metas físicas dos produtos de suas ações, com sua respectiva regionalização, para compatibilizá-las aos valores estabelecidos na Lei Orçamentária Anual, na forma a ser definida através de ato específico.

§ 1º - As metas adequadas serão formalizadas com a publicação dos relatórios da execução dos programas.

§ 2º - As projeções de despesa do Plano Plurianual devem ser previamente adequadas quando da edição de créditos adicionais que venham a fazer com que ações orçamentárias, devido a necessidade de replanejamento, ultrapassem o previamente estipulado no Plano.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ou modificar, com a devida transparência, ações orçamentárias, produtos, metas físicas e financeiras no plano plurianual, em decorrência de:
I - inclusão ou modificação por emenda parlamentar aprovada na Lei Orçamentária Anual 2023;
II - Lei aprovada na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro que altere a estrutura de programação constante desta lei até a data de sua sanção.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Projeto de Lei nº 6412/2022
Autoria do Poder Executivo.

Id: 2451676

LEI Nº 9970 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023, nos termos do § 5º, do art. 209, da Constituição Estadual e do disposto na Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 - LDO/2023, e compreende:
I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II - O Orçamento da Seguridade Social, que abrange todos os fundos, órgãos e entidades vinculadas da Administração Estadual direta e indireta, bem como as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e
III - O Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º - Integram esta Lei, os conteúdos abaixo discriminados, conforme inciso I do art. 23 da LDO 2023:
I - Resumo Geral da Receita (Anexo I);
II - Resumo da Despesa por Função (Anexo II);
III - Demonstrativo de Receita e Despesa por Categorias Econômicas (Anexo III);
IV - Quadro Discriminativo da Receita por Natureza de Receita (Anexo IV);
V - Resumo da Despesa por Poderes e Órgãos (Anexo V).

Parágrafo Único - Acompanham esta Lei os demonstrativos indicados nos incisos II e III do art. 23, da Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita Pública

Art. 3º - A receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social corresponde à previsão da receita bruta de R$ 129.255.229.840,00 (cento e vinte e nove bilhões, duzentos e cinquenta e cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta reais), menos a estimativa das deduções da receita de R$ 26.907.975.924,00 (vinte e seis bilhões, novecentos e sete milhões, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais), perfazendo o valor líquido de R$ 102.347.253.916,00 (cento e dois bilhões, trezentos e quarenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e dezesseis reais), assim distribuído:
I - R$ 90.900.659.295,00 (noventa bilhões, novecentos milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais) do Orçamento Fiscal; e
II - R$ 11.446.594.621,00 (onze bilhões, quatrocentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais) do Orçamento da Seguridade Social.

§ 1º - do montante estimado no caput como previsão de receita bruta e do valor líquido a parcela de R$ 7.270.290.835,00 (sete bilhões, duzentos e setenta milhões, duzentos e noventa mil, oitocentos e trinta e cinco reais) refere-se à receita intraorçamentária.

§ 2º - Fica autorizado o Poder Executivo realizar a desvinculação das receitas, conforme a Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, que altera o Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal para prorrogar a desvinculação das receitas da União e estabelecer a desvinculação das receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios, das receitas do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais - FECP, do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social FEHIS, do Fundo Estadual de Conservação Ambiental FECAM, do Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social FISED e demais taxas.

Seção II
Da Despesa Pública

Art. 4º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 102.347.253.916,00 (cento e dois bilhões, trezentos e quarenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e três mil e

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2023 às 03:14:56 -0200.

novecentos e dezesseis reais), discriminada nos anexos II, III e V por categoria econômica, por função de governo e por órgão, especificada nos incisos a despesa de cada orçamento e a relativa ao refinanciamento da dívida pública, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
I - R$ 56.693.514.503,00 (cinquenta e seis bilhões, seiscentos e noventa e três milhões, quinhentos e quatorze mil e quinhentos e três reais) do Orçamento Fiscal, excluídas as despesas de que trata o inciso III deste artigo;
II - R$ 44.380.551.372,00 (quarenta e quatro bilhões, trezentos e oitenta milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e trezentos e setenta e dois reais) do Orçamento da Seguridade Social; e
III - R$ 1.273.188.041,00 (um bilhão e duzentos e setenta e três milhões e cento e oitenta e oito mil e quarenta e um reais) correspondentes ao refinanciamento da dívida pública estadual, constante do Orçamento Fiscal.

§ 1º - Do montante fixado no inciso II deste artigo a parcela de R$ 32.933.956.751,00 (trinta e dois bilhões e novecentos e trinta e três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta e um reais), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º - O valor total da despesa inclui a parcela R$ 7.270.290.835,00 (sete bilhões e duzentos e setenta milhões e duzentos e noventa mil e oitocentos e trinta e cinco reais) referentes à despesa intraorçamentária.

Seção III
Das Autorizações para Abertura de Créditos Adicionais

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e o da Seguridade Social, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:
I - cancelamento de dotações fixadas nesta Lei, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, criando, se necessário, os grupos de despesa relativos a "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras", respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
II - excesso de arrecadação, apurado durante o exercício financeiro;
III - superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
IV - operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;
V - dotações consignadas à reserva de contingência, consoante com Regime de Recuperação Fiscal;
VI - recursos colocados à disposição do Estado pela União ou outras entidades nacionais ou estrangeiras, observada a destinação prevista no instrumento respectivo; e
VII - fusão ou extinção de órgãos do Poder Executivo, na forma do art. 15 desta Lei.

§ 1º - Os Poderes Judiciário e Legislativo, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro ficam autorizados a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de dotações, dentro de suas respectivas unidades orçamentárias, no mesmo limite previsto no inciso I deste artigo, exceto em dotações consignadas às despesas com pessoal e encargos sociais.

§ 2º - O limite indicado no inciso I do presente artigo não será onerado, quando o crédito se destinar a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública estadual, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores, despesas à conta de receitas vinculadas e créditos adicionais suplementares citados no art. 15, inciso IV, limitado contudo, a 60% (sessenta por cento) do valor total do orçamento anual.

Art. 6º - Os créditos adicionais deverão ser elaborados de forma a possibilitar a identificação do programa de trabalho e do grupo de despesa a serem remanejados/ cancelados, bem como daqueles suplementados.

Parágrafo Único - Os créditos adicionais abertos com a Fonte de Recursos, denominada Recursos da Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - Tesouro, preferencialmente, deverão viabilizar os projetos e os programas prioritários para o Estado, que possuem a devida adequação com as Metas e Prioridades atualizadas na Lei de Revisão 2023, do Plano Plurianual 2020-2023.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias do Orçamento de Investimento, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:
I - anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada, da mesma empresa; e
II - geração de recursos na mesma empresa.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Art. 8º - A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas é fixada em R$ 952.324.901,00 (novecentos e cinquenta e dois milhões e trezentos e vinte e quatro mil e novecentos e um reais) destacada dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 9º - As fontes de receitas estimadas para cobertura da despesa fixada no artigo anterior decorrerão da geração de recursos próprios e de Operações de Crédito, conforme especificado nas fontes de financiamento do quadro síntese do Orçamento de Investimento (Anexo VI).

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito no País e no Exterior, conforme prevê o art. 10, da Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022 - LDO/2023, até o limite de R$ 189.144.817,00 (cento e oitenta e nove milhões e cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e dezessete reais) observado o disposto na Constituição Federal e nas Resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento público estadual, bem como o Regime de recuperação Fiscal.

Parágrafo Único - As operações de crédito externas poderão ser garantidas pela União, ficando o Poder Executivo Estadual, neste caso, autorizado a oferecer contragarantias.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - O Poder Executivo fica autorizado a adaptar o Orçamento aprovado por esta Lei em virtude dos efeitos de alienação de participação acionária, inclusive em função de abertura de capital; do aumento de capital com renúncia ou cessão total ou parcial de direitos de subscrição; da transformação, incorporação, fusão ou cisão de empresas; da concessão de serviços públicos, da liquidação e/ou extinção de organismos estaduais, ou da extinção da pessoa jurídica com alienação dos ativos, na forma prevista na legislação em vigor.

Parágrafo Único - VETADO.

Art. 12 - O Poder Executivo fica autorizado a promover, sempre que necessário, ajustes do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais não dependentes, dando conhecimento ao Poder Legislativo.

Art. 13 - O Poder Executivo fica autorizado a alterar e a normatizar o orçamento e sua execução, no exercício de 2023 para fins de atender aos ajustes nas despesas decorrentes dos efeitos econômicos, desde que devidamente publicizado, provocados por:
I - alterações na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos dos poderes do Estado;
II - realização de receitas não previstas;
III - realização de receita em montante inferior previsto ou não arrecadada; consoante os preceitos da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964;
IV - calamidade pública e situação de emergência;
V - alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual;
VI - alterações na legislação estadual ou federal; e
VII - promoção do equilíbrio econômico-financeiro entre a execução das despesas e receitas orçamentárias, desde que devidamente publicizado;
VIII - alterações decorrentes de adequações ao novo Regime de Recuperação Fiscal.

Parágrafo Único - As normas necessárias para atender o caput desse artigo serão publicadas no Diário Oficial do Estado, assim como serão disponibilizadas na página eletrônica do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 14 - Os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, consoante ao que dispõe o art. 9º, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, promoverão por ato próprio e nos montantes necessários o contingenciamento de dotações, alocadas em seus orçamentos, pela possibilidade da não realização das receitas estimadas para o orçamento de 2023, em função do grau de incerteza da economia brasileira e fluminense.

Art. 15 - O Poder Executivo fica autorizado, em função de alterações na estrutura administrativa do Estado decorrentes de mudança na estrutura organizacional ou da competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta, a efetivar por meio de ato próprio a:
I - criação de códigos, siglas e títulos para as novas unidades orçamentárias;
II - alteração de códigos, siglas e títulos das unidades orçamentárias existentes;
III - alteração da vinculação de programas de governos e de ações orçamentárias já existentes; e
IV - efetivar por meio da edição de créditos adicionais suplementares para a movimentação de saldo da mesma ação orçamentária para a nova unidade orçamentária, sem contabilizar para o limite do art. 5º, inciso I.

§ 1º - O Órgão Central de Planejamento e Orçamento, por ato próprio, publicará a relação das unidades orçamentárias novas em substituição às antigas, bem como a relação das ações orçamentárias que tiveram suas unidades alteradas.

§ 2º - As normas necessárias para atender o caput desse artigo serão publicadas no Diário Oficial do Estado, assim como serão disponibilizadas na página eletrônica do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 16 - O Poder Executivo providenciará a inclusão ou modificações necessárias em ações orçamentárias e respectivos detalhamentos da despesa no Orçamento Anual, em decorrência de:
I - inclusão ou modificação, por emenda parlamentar aprovada na Lei de Revisão 2023, do Plano Plurianual;
II - Lei aprovada na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro que altere a estrutura de programação constante desta Lei até a data de sua sanção.

Art. 17 - O detalhamento da dotação inicial da Lei de Orçamento Anual, bem como as modificações orçamentárias que não alterem o aprovado na referida Lei, será realizado diretamente no SIAFE-Rio pelas unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo Único - O detalhamento e modificações orçamentárias, na forma do caput, serão efetivados pelos Poderes Judiciário, Legislativo, inclusive o Tribunal de Contas do Estado, o Ministério Público Estadual e a Defensoria Pública Estadual, após expressa autorização dos respectivos titulares.

Art. 18 - VETADO.

Art. 19 - VETADO.

Art. 20 - VETADO.

Art. 21 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Projeto de Lei nº 6413/2022
Autoria do Poder Executivo.

RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 6413/2022, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 38/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023"

Ainda que louvável a intenção do Poder Legislativo, não foi possível sancionar integralmente a proposta, recaindo o veto **sobre o parágrafo único do art. 11, bem como sobre os arts. 18, 19 e 20, todos incluídos ao texto original por emenda parlamentar.**

Quanto ao **parágrafo único do art. 11**, **bem como aos arts. 18 e 19**, o veto se justifica porque o Princípio Orçamentário da Exclusividade afasta a possibilidade de lei orçamentária anual conter dispositivo estranho à previsão de receita e à fixação da despesa, razão pela qual os dispositivos acima mencionados estão em direta rota de colisão com o art. 165, §8°, CRFB/88.

Em que pese a louvável intenção do legislador em atender ao Princípio da Transparência e permitir a controlabilidade da implementação orçamentária, não é possível incluir tais disposições na LOA, que consistem em "caudas orçamentárias".

No que concerne ao **art. 20**, a medida macula o Princípio da Separação dos Poderes, ao ingressar na seara da autonomia administrativa do Poder Executivo, tendo a Casa Legislativa se excedido em suas capacidades.

Importante destacar que a emenda parlamentar só é possível mediante a indicação dos recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre: (a) dotações para pessoal e seus encargos; (b) serviço da dívida; e (c) transferências tributárias constitucionais para Municípios.

Dito de outra maneira, não existe respaldo constitucional para que seja emendado o projeto com aumento de despesas lastreado no aumento da projeção de arrecadação, como aparentemente foi intentado, ficando condicionado à apresentação de recursos decorrentes da anulação de despesa.

Importante lembrar, por fim, o que preveem o art. 113 do ADCT e o art. 14 da LRF, que igualmente cuidam da preservação do equilíbrio das contas públicas inicialmente projetado pelas leis orçamentárias iniciadas pelo Poder Executivo, sob pena de ocorrer violação transversa à reserva de iniciativa.

Por todo o exposto não me restou outra opção a não ser a de apor o veto parcial que encaminho à deliberação dessa nobre Casa Parlamentar.

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2451678

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.320 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA, SITUADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ, NECESSÁRIO À IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento nos artigos 5º, alínea h, e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-030029/003243/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel situado no Município do Rio de Janeiro/RJ, abaixo descrito e caracterizado:

1 - Avenida Braz de Pina, Prédio nº 631 e respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 33,00m de frente, 29,75m nos fundos e 50,00m de extensão por ambos os lados; confrontando de um lado com o prédio nº 651, de Edmundo Tross; do outro com o prédio nº 621, de Maria do Carmo Moreira; e, aos fundos com terreno de Maria da Glória Alves.
AV-9-204102 - Remanescente: Em face da desapropriação parcial objeto do ato **R-8/204102**, o terreno do imóvel objeto da presente matrícula passou a ter as seguintes medidas: de frente 32,31m para a Av. Braz de Pina, à direita 41,06m para a Av. Braz de Pina, nº 621, à

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Patricia Damasceno
Diretora-Presidente

Flávio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof´s ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,
Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705
Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:
cm/col _____ **R$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2023 às 03:14:59 -0200.
Anexo 0 (3197223) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3014

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG)

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SUBPLO)

Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão (SIPLAG)

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (QDD)

Gerado em: 12/03/2024 16:35

Por: Anmiel Carvalho MP

Momento 6

Orgão: Ministério Público

Unidade: 10010-MP - Ministério Público

LOA / Exercício : 2023

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária						VALOR
	GG	PT	E	ED	IU	FR	
Pessoal e Encargos Sociais do MP	L1	03.122.0028.2009	F	319007	0	1.500.100	3.000.000
				319011	0	1.500.100	1.139.000.295
				319013	0	1.500.100	28.242.000
				319016	0	1.500.100	8.583.000
				319091	0	1.500.100	145.554.000
				319096	0	1.500.100	4.000.000
				319113	0	1.500.100	216.948.000
				319196	0	1.500.100	52.192.000
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	L2	03.091.0028.2144	F	339039	0	1.500.100	3.596.400
				449052	0	1.500.100	22.500
Corregedoria-Geral do Ministério Público	L2	03.091.0028.2151	F	339039	0	1.500.100	309.600
				449052	0	1.500.100	10.000
Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação	L2	03.122.0028.2138	F	339030	0	1.500.100	1.544.700
				339039	0	1.500.100	59.095.000
				449052	0	1.500.100	5.804.700
						1.759.102	645.000
Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público	L2	03.122.0028.2162	F	339030	0	1.500.100	2.650.900
				339039	0	1.500.100	77.063.100
				339139	0	1.500.100	1.818.000
				449052	0	1.500.100	2.711.700
Suporte aos Recursos Operacionais do MP	L2	03.122.0028.2164	F	339008	0	1.500.100	133.500.900
				339014	0	1.500.100	1.170.000
				339015	0	1.500.100	180.000
				339030	0	1.500.100	1.245.800
				339036	0	1.500.100	36.036.000
				339039	0	1.500.100	99.605.600
						1.501.108	50.880.517
				339046	0	1.500.100	95.754.200
				339047	0	1.500.100	45.000
				339049	0	1.500.100	28.425.000
				339093	0	1.500.100	57.478.800
				339139	0	1.500.100	4.502.183
				449052	0	1.500.100	13.900
						1.501.108	1.154.100
				459061	0	1.500.100	10.386.300
Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP	L2	03.122.0028.2165	F	339030	0	1.500.100	16.217.800
				339039	0	1.500.100	72.929.100
						1.501.101	8.880.733
						1.501.108	1.524.567
				339139	0	1.500.100	4.500.000
				449051	0	1.500.100	60.037.436
				449052	0	1.500.100	5.263.400
						1.501.108	14.006.264

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG)

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SUBPLO)

Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão (SIPLAG)

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (QDD)

Gerado em: 12/03/2024 16:35

Por: Anmiel Carvalho MP

Momento 6

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária						VALOR
	GG	PT	E	ED	IU	FR	
Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	L4	03.091.0027.2109	F	339039	0	1.500.100	636.969
						1.759.102	263.031
				449052	0	1.500.100	100.000
Gestão Estratégica do Ministério Público	L5	03.091.0185.3471	F	339039	0	1.500.100	126.657
						1.759.102	773.343
				449052	0	1.500.100	1.000
						1.759.102	99.000

PESSOAL E ENC.	1.597.519.295	**INVESTIMENTOS:**	89.869.000	**TOTAL OPER. ESPECIAIS:**	0
JUROS E ENC. DA DÍVIDA:	0	**INVERSÕES:**	10.386.300	**TOTAL DOS PROJETOS:**	1.000.000
OUTRAS DESP. CORR.:	760.753.900	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA:**	0	**TOTAL DAS ATIVIDADES:**	2.457.528.495
TOTAL DESP. CORRENTES:	2.358.273.195	**TOTAL DESP. DE CAPITAL:**	100.255.300		
RESERVA CONTINGÊNCIA:	0			**TOTAL GERAL:**	2.458.528.495

UO: 10610 - Fundo Especial do Ministério Público

SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		**102.124.300**
1300	Receita Patrimonial	F	101.316.000
1600	Receita de Serviços	F	645.600
1900	Outras Receitas Correntes	F	162.700
	Recursos Provenientes do Tesouro		-----
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		**102.124.300**

UO: 10610 - Fundo Especial do Ministério Público

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça	102.124.300	-----	-----	84.637.500	17.486.800	-----	-----
03.091 Defesa da Ordem Jurídica	102.124.300	-----	-----	84.637.500	17.486.800	-----	-----
03.091.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público	102.124.300	-----	-----	84.637.500	17.486.800	-----	-----
03.091.0028.2254 Fundo Especial do Ministério Público	102.124.300	-----	-----	84.637.500	17.486.800	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	102.124.300	-----	-----	84.637.500	17.486.800	-----	-----
TOTAL FISCAL	102.124.300	-----	-----	84.637.500	17.486.800	-----	-----
TOTAL GERAL	102.124.300	-----	-----	84.637.500	17.486.800	-----	-----

UO: 10610 - Fundo Especial do Ministério Público

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	102.124.300	-----	-----	84.637.500	17.486.800	-----	-----
	TOTAL GERAL	**102.124.300**	**-----**	**-----**	**84.637.500**	**17.486.800**	**-----**	**-----**

EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Luciano Oliveira Mattos de Souza

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ricardo Ribeiro Martins

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Pedro Elias Erthal Sanglard

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS
Roberto Moura Costa Soares

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
David Francisco de Faria

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Walter de Oliveira Santos

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Karina Rachel Tavares Santos

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Eduardo Rodrigues Campos

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUVIDORIA
Augusto Vianna Lopes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D`Oliveira

Sumário

- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO 6
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS 6
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS 7
- COMISSÃO PARA EXAME DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO 7
- SECRETARIA-GERAL 7
- PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA 7

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.505, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 37 da Lei Estadual nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, bem como na Lei Estadual nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício;

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento SEI nº 20.22.0001.0002062.2023-20,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023, nos termos do Anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2023.

Eduardo da Silva Lima Neto

Procurador-Geral de Justiça em exercício

Anexo I - Outros Documentos (3197223) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3018

Anexo à Resolução GPGJ nº 2.505, de 24 de janeiro de 2023.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD					
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				**Exercício: 2023**	
Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO				**Código: 10.01**	
PROGRAMA DE TRABALHO	**MODALIDADE DA APLICAÇÃO**	**ESF**	**FR**	**DOTAÇÃO (R$)**	**TOTAL DA APLICAÇÃO (R$)**
Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade 03.091.0027.2109	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	636.969,00	1.000.000,00
	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	1.759.102	263.031,00	
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	100.000,00	
Gestão Estratégica do Ministério Público 03.091.0185.3471f	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	126.657,00	1.000.000,00
	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	1.759.102	773.343,00	
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	1.000,00	
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	1.759.102	99.000,00	
Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público 03.122.0028.2162	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	79.512.000,00	84.243.700,00
	3.3.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	1.500.100	2.020.000,00	
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	2.711.700,00	
Pessoal e Encargos Sociais do MP 03.122.0028.2009	3.1.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	1.328.379.295,00	1.597.519.295,00
	3.1.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	1.500.100	269.140.000,00	
Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação 03.122.0028.2138	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	60.639.700,00	67.089.400,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	5.804.700,00	
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	1.759.102	645.000,00	
Corregedoria-Geral do Ministério Público 03.091.0028.2151	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	309.600,00	319.600,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	10.000,00	
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional 03.091.0028.2144	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	3.596.400,00	3.618.900,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	22.500,00	
Suporte aos Recursos Operacionais do MP 03.122.0028.2164	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	453.441.300,00	520.378.300,00
	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	1.501.108	50.382.700,00	
	3.3.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	1.500.100	4.502.183,00	
	3.3.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	1.501.108	497.817,00	
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	13.900,00	
	4.5.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	10.386.300,00	
	4.5.90 - Aplicações Diretas	F	1.501.108	1.154.100,00	
Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP 03.122.0028.2165	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	89.146.900,00	183.359.300,00
	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.101	8.880.733,00	
	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	1.501.108	1.024.567,00	
	3.3.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	1.500.100	4.500.000,00	
	3.3.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	1.501.108	500.000,00	
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	65.300.836,00	
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	1.501.108	14.006.264,00	

Pessoal e Encargos Sociais	1.597.519.295,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	760.753.900,00
Total de Despesas Correntes	2.358.273.195,00,00
Investimentos	88.714.900,00
Inversões Financeiras	11.540.400,00
Amortização da Dívida	0,00
Total de Despesa de Capital	100.255.300,00
Total dos Projetos	1.000.000,00

Total das Atividades	2.457.528.495,00
Total das Operações Especiais	0,00
Total Geral	2.458.528.495,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD					
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO					**Exercício: 2023**
Unidade: FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO					**Código: 10.61**
PROGRAMA DE TRABALHO	**MODALIDADE DA APLICAÇÃO**	**ESF**	**FR**	**DOTAÇÃO (R$)**	**TOTAL DA APLICAÇÃO (R$)**
Fundo Especial do Ministério Público 03.091.0028.2254	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	1.501.230	84.637.500,00	102.124.300,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	1.501.230	17.486.800,00	

Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	84.637.500,00
Total de Despesas Correntes	84.637.500,00
Investimentos	17.486.800,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00
Total de Despesa de Capital	17.486.800,00
Total dos Projetos	0,00
Total das Atividades	102.124.300,00
Total das Operações Especiais	0,00
Total Geral	102.124.300,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA – QDR				
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				**Exercício: 2023**
Unidade: FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO				**Código: 10.61**
NATUREZA DA RECEITA	**FR**	**DESCRIÇÃO**	**ESF**	**DOTAÇÃO TOTAL DA APLICAÇÃO (R$)**
13.21.00.51.02	1.501.230	Juros de Títulos de Renda - Cotas Renda Fixa - Principal	F	101.316.000,00
16.10.01.11.01	1.501.230	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	F	645.600,00
19.10.09.11.01	1.501.230	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	F	42.700,00
19.90.12.21.01	1.501.230	Ônus de Sucumbência - Principal	F	120.000,00

Receitas Correntes	102.124.300,00
Receitas de Capital	0,00
Total Geral	102.124.300,00

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.506, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece regras relativas à atuação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio e da comissão de contratação, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atuação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio e da comissão de contratação, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento de gestão administrativa SEI nº 20.22.0001.0066815.2022-20,

RESOLVE

Programa de Trabalho	Cód.Desp		QDRD INICIAL RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.505/2023	CRED SUP DECRETO 48417 de 22/03/2023	RESOLUÇÃO GPGJ nº 2521/2023 Acréscimos	RESOLUÇÃO GPGJ nº 2521/2023 Anulações	CRÉDITO SUP DECRETO Nº 48.784 Acréscimos	CRÉDITO SUP DECRETO Nº 48.784 Anulações	RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.554/2023 Acréscimos DECRETO Nº 48.790 (DORJ) DE 08/11/2023	RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.554/2023 Anulações DECRETO Nº 48.790 (DORJ) DE 08/11/2023	RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.558/2023 Acréscimos	RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.558/2023 Anulações	Orçamento Atual
1001.03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	3390 Fonte 100	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	636.969,00	263.031,00				550.000,00					350.000,00
	3390 Fonte 102	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	263.031,00	-263.031,00									0,00
	4490 Fonte 100	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00					100.000,00					0,00
SUBTOTAL			1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
1001.03.091.0185.3471 Gestão Estratégica do MP	3390 Fonte 100	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	126.657,00	773.343,00				890.000,00					10.000,00
	3390 Fonte 102	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	773.343,00	-773.343,00									0,00
	4490 Fonte 100	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	99.000,00				100.000,00					0,00
	4490 Fonte 102	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	99.000,00	-99.000,00									0,00
SUBTOTAL			1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1001.03.122.0028.2138 Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação	3390 Fonte 100	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	60.639.700,00	645.000,00				4.000.000,00					57.284.700,00
	4490 Fonte 100	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	5.804.700,00					2.000.000,00					3.804.700,00
	4490 Fonte 102	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	645.000,00	-645.000,00									0,00
SUBTOTAL			67.089.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.089.400,00
1001.03.091.0028.2151 Corregedoria-Geral do Ministério Público	3390 Fonte 100	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	309.600,00					280.000,00					29.600,00
	4490 Fonte 100	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00					10.000,00					0,00
SUBTOTAL			319.600,00	0,00 #	0,00	0,00	0,00	290.000,00 #	0,00	0,00	0,00	0,00	29.600,00
1001.03.122.0028.2009 Pessoal Encargos Sociais do MP	3190 Fonte 00	DESPESAS DE PESSOAL - APLICAÇÕES DIRETAS	1.328.379.295,00				170.000.000,00					53.200.000,00	1.445.179.295,00
	3191 Fonte 100	DESPESAS DE PESSOAL - APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES. ENTRE ÓRGÃOS	269.140.000,00								53.200.000,00		322.340.000,00

SUBTOTAL			1.597.519.295,00	0,00	0,00	0,00	170.000.000,00	0,00	0,00	0,00	53.200.000,00	53.200.000,00	1.767.519.295,00
1001.03.122.0028.2162 Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP	3390 Fonte 100	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	79.714.000,00					12.202.000,00					67.512.000,00
	3391 Fonte 100	DESPESAS DE PESSOAL - APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	1.818.000,00					1.818.000,00					0,00
	4490 Fonte 100	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	2.711.700,00					1.500.000,00					1.211.700,00
SUBTOTAL			84.243.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.723.700,00
1001.03.122.0028.2164 Suporte aos Recursos Operacionais do MP	3390 Fonte 100	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	453.441.300,00	50.880.517,00				18.700.000,00					485.621.817,00
	3390 Fonte 108	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	50.382.700,00	-50.382.700,00									0,00
	3391 Fonte 100	DESPESAS DE PESSOAL - APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	4.502.183,00					3.000.000,00					1.502.183,00
	3391 Fonte 108	DESPESAS DE PESSOAL - APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	497.817,00	-497.817,00									0,00
	4490 Fonte 100	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	13.900,00					13.900,00					0,00
	4590 Fonte 100	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	10.386.300,00	1.154.100,00				11.540.400,00					0,00
	4490 Fonte 108	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	1.154.100,00	-1.154.100,00									0,00
SUBTOTAL			520.378.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.254.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487.124.000,00
1001.03.122.0028.2165 Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP	3390 Fonte 100	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	89.146.900,00	10.405.300,00				30.000.000,00					69.552.200,00
	3390 Fonte 101	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	8.880.733,00	-8.880.733,00									0,00
	3390 Fonte 108	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.024.567,00	-1.024.567,00									0,00
	3391 Fonte 100	DESPESAS DE PESSOAL - APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	4.500.000,00					4.500.000,00					0,00
	3391 Fonte 108	DESPESAS DE PESSOAL - APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	500.000,00	-500.000,00									0,00
	4490 Fonte 100	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	65.300.836,00	14.006.264,00				77.280.700,00					2.026.400,00

	4490 Fonte 108	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	14.006.264,00	-14.006.264,00									0,00
SUBTOTAL			183.359.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.780.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.578.600,00
1001.03.091.0028.2144 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	3390 Fonte 100	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	3.596.400,00					1.500.000,00					2.096.400,00
	4490 Fonte 100	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	22.500,00					15.000,00					7.500,00
SUBTOTAL			3.618.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.103.900,00
1061.03.091.0028.2254 FEMP	3390 Fonte 230	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	84.637.500,00							45.000.000,00			39.637.500,00
	3391 Fonte 230	DESPESAS DE PESSOAL - APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	0,00										0,00
	4490 Fonte 230	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	17.486.800,00			1.000.000,00			35.435.000,00				51.921.800,00
	4590 Fonte 230	INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00		1.000.000,00				9.565.000,00				10.565.000,00
SUBTOTAL			102.124.300,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	45.000.000,00	45.000.000,00	0,00	0,00	102.124.300,00
TOTAL GERAL			2.560.652.795,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	170.000.000,00	170.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00	53.200.000,00	53.200.000,00	2.560.652.795,00

Descrição	QDRD INICIAL RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.505/2023	CRED SUP DECRETO 48417 de 22/03/2023	RESOLUÇÃO GPGJ nº 2521/2023 Acréscimos	RESOLUÇÃO GPGJ nº 2521/2023 Anulações	CRÉDITO SUP DECRETO Nº 48.784 Acréscimos	CRÉDITO SUP DECRETO Nº 48.784 Anulações	RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.554/2023 Acréscimos DECRETO Nº 48.790 (DORJ) DE 08/11/2023	RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.554/2023 Anulações DECRETO Nº 48.790 (DORJ) DE 08/11/2023	RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.558/2023 Acréscimos	RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.558/2023 Anulações	Orçamento Atual
1001 - MPRJ - DESPESAS DE PESSOAL - FONTE 100	1.597.519.295,00	0,00	0,00	0,00	170.000.000,00	0,00	0,00	0,00	53.200.000,00	53.200.000,00	1.767.519.295,00
1001 - MPRJ - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - FONTE 100	698.431.709,00	62.967.191,00	0,00	0,00	0,00	77.440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683.958.900,00
1001 - MPRJ - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - FONTE 101	8.880.733,00	-8.880.733,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002 - MPRJ - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - FONTE 102	1.036.374,00	-1.036.374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003 - MPRJ - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - FONTE 108	52.405.084,00	-52.405.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001 - MPRJ - INVESTIMENTOS - FONTE 100	73.964.636,00	14.105.264,00	0,00	0,00	0,00	81.019.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.050.300,00
1002 - MPRJ - INVESTIMENTOS - FONTE 102	744.000,00	-744.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003 - MPRJ - INVESTIMENTOS - FONTE 108	14.006.264,00	-14.006.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001 - MPRJ - INVERSÕES FINANCEIRAS - FONTE 100	10.386.300,00	1.154.100,00	0,00	0,00	0,00	11.540.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002 - MPRJ - INVERSÕES FINANCEIRAS - FONTE 108	1.154.100,00	-1.154.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1061 - FEMP - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - FONTE 230	84.637.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000.000,00	0,00	0,00	39.637.500,00
1061 - FEMP - INVESTIMENTOS - FONTE 230	17.486.800,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	35.435.000,00	0,00	0,00	0,00	51.921.800,00
1061 - FEMP - INVERSÕES FINANCEIRAS - FONTE 230	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	9.565.000,00	0,00	0,00	0,00	10.565.000,00
Subtotal	2.560.652.795,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	170.000.000,00	170.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00	53.200.000,00	53.200.000,00	2.560.652.795,00
Rioprevidência											
Total Geral	2.560.652.795,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	170.000.000,00	170.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00	53.200.000,00	53.200.000,00	2.560.652.795,00

DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL COM RECURSOS PROVENIENTES DO ESTADO (FONTE 100; 101 ; 102 E 108)	QDRD INICIAL RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.505/2023	CRED SUP DECRETO 48417 de 22/03/2023	RESOLUÇÃO GPGJ nº 2521/2023 Acréscimos	RESOLUÇÃO GPGJ nº 2521/2023 Anulações	CRÉDITO SUP DECRETO Nº 48.784 Acréscimos	CRÉDITO SUP DECRETO Nº 48.784 Anulações	RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.554/2023 Acréscimos DECRETO Nº 48.790 (DORJ) DE 08/11/2023	RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.554/2023 Anulações DECRETO Nº 48.790 (DORJ) DE 08/11/2023	RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.558/2023 Acréscimos	RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.558/2023 Anulações	Orçamento Atual
Subtotal OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**760.753.900,00**	645.000,00	0,00	0,00	0,00	77.440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**683.958.900,00**
Subtotal INVESTIMENTOS	**88.714.900,00**	-645.000,00	0,00	0,00	0,00	81.019.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.050.300,00**
Subtotal INVERSÃO FINANCEIRA	**11.540.400,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	11.540.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Subtotal Corrente/Capital	**861.009.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**170.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**691.009.200,00**
Subtotal Despesas de Pessoal	**1.597.519.295,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**170.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**53.200.000,00**	**53.200.000,00**	**1.767.519.295,00**
Total Geral	**2.458.528.495,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**170.000.000,00**	**170.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**53.200.000,00**	**53.200.000,00**	**2.458.528.495,00**
Previsão mensal de Repasse do Duocécimo	**71.750.766,67**	78.226.555,00									
	65.231.887,08	6.518.879,58									

DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL COM RECURSOS PRÓPRIOS (FONTE 230)	QDRD INICIAL RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.505/2023	CRED SUP DECRETO 48417 de 22/03/2023	RESOLUÇÃO GPGJ nº 2521/2023 Acréscimos	RESOLUÇÃO GPGJ nº 2521/2023 Anulações	CRÉDITO SUP DECRETO Nº 48.784 Acréscimos	CRÉDITO SUP DECRETO Nº 48.784 Anulações	RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.554/2023 Acréscimos DECRETO Nº 48.790 (DORJ) DE 08/11/2023	RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.554/2023 Anulações DECRETO Nº 48.790 (DORJ) DE 08/11/2023	RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.558/2023 Acréscimos	RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.558/2023 Anulações	Orçamento Atual
Subtotal OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**84.637.500,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000.000,00	0,00	0,00	**39.637.500,00**
Subtotal INVESTIMENTOS	**17.486.800,00**	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	35.435.000,00	0,00	0,00	0,00	**51.921.800,00**
Subtotal INVERSÃO FINANCEIRA	**0,00**	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	9.565.000,00	0,00	0,00	0,00	**10.565.000,00**
Total Corrente/Capital	**102.124.300,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**45.000.000,00**	**45.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**102.124.300,00**

DECRETO Nº 48.417 DE 22 DE MARÇO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R$740.351.386,64 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais**,**

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023;

- o Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023;

- e o que consta do Processo nº: SEI-120001/002082/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R$740.351.386,64 (setecentos e quarenta milhões, trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgão e Entidades Estaduais, no valor global de R$45.510.000,00 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e dez mil reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo único do art. 29, do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro					
01010.01.031.0135.2486	F	3390.00	1.501.101		40.000,00
Modernização Operacional da ALERJ		Aplicações Diretas			
01010.01.031.0135.4794	F	3390.00	1.501.101		20.000,00
CURSOS DE CAPACITAÇÃO		Aplicações Diretas			
01010.01.031.0136.5832	F	3390.00	1.501.101		100.000,00
MANUTENÇÃO DA MATRIZ INSUMO - PRODUTO		Aplicações Diretas			
01010.01.128.0136.4797	F	4490.00	1.501.101		100.000,00
AMPLIAÇÃO ATIVIDADES ESCOLA DO LEGISLATIVO		Aplicações Diretas			
01010.01.422.0136.4778	F	3390.00	1.501.101		100.000,00
FÓRUM PERM MULHERES NEGRAS		Aplicações Diretas			
01010.01.422.0136.4779	F	3390.00	1.501.101		75.000,00
MANUTENÇÃO ATIVIDADE MECANISMO DE COMBATE À T		Aplicações Diretas			
01010.01.422.0136.4788	F	3390.00	1.501.101		100.000,00
FÓRUM DE MULHERES NEGRAS DA ALERJ		Aplicações Diretas			
01010.01.422.0136.4798	F	3390.00	1.501.101		550.000,00
MANUTENÇÃO ATIV MECANISMO COMBATE À		Aplicações Diretas			
01010.01.031.0135.2486	F	3390.00	1.500.100	40.000,00	
Modernização Operacional da ALERJ		Aplicações Diretas			
01010.01.031.0135.4794	F	3390.00	1.500.100	20.000,00	
CURSOS DE CAPACITAÇÃO		Aplicações Diretas			
01010.01.031.0136.5832	F	3390.00	1.500.100	100.000,00	
MANUTENÇÃO DA MATRIZ INSUMO - PRODUTO		Aplicações Diretas			
01010.01.128.0136.4797	F	4490.00	1.500.100	100.000,00	
AMPLIAÇÃO ATIVIDADES ESCOLA DO LEGISLATIVO		Aplicações Diretas			
01010.01.422.0136.4778	F	3390.00	1.500.100	100.000,00	
FÓRUM PERM MULHERES NEGRAS		Aplicações Diretas			
01010.01.422.0136.4779	F	3390.00	1.500.100	75.000,00	
MANUTENÇÃO ATIVIDADE MECANISMO DE COMBATE À T		Aplicações Diretas			
01010.01.422.0136.4788	F	3390.00	1.500.100	100.000,00	
FÓRUM DE MULHERES NEGRAS DA ALERJ		Aplicações Diretas			
01010.01.422.0136.4798	F	3390.00	1.500.100	550.000,00	
MANUTENÇÃO ATIV MECANISMO COMBATE À		Aplicações Diretas			
Fundo Especial da Assembléia Legislativa					
01610.01.031.0135.8448	F	3390.00	1.501.101		340.512,00
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu		Aplicações Diretas			
01610.01.031.0135.8449	F	3390.00	1.501.101		210.000,00
Realização Curso Pós-Graduação Stricto Sensu		Aplicações Diretas			
01610.01.031.0135.8448	F	3390.00	1.500.100	340.512,00	
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu		Aplicações Diretas			
01610.01.031.0135.8449	F	3390.00	1.500.100	210.000,00	
Realização Curso Pós-Graduação Stricto Sensu		Aplicações Diretas			
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro					
02010.01.126.0137.8284	F	3390.00	1.759.102		24.080.143,66
Gestão da Tecnologia da Informação do TCE-RJ		Aplicações Diretas			
02010.01.126.0137.8284	F	3390.00	1.500.100	24.080.143,66	
Gestão da Tecnologia da Informação do TCE-RJ		Aplicações Diretas			

Fundo Especial do Tribunal de Justiça

03610.02.392.0005.4792	F	3390.00	1.759.102		206.976,00
OPERACIONALIZAÇÃO DO MUSEU DA JUSTIÇA		Aplicações Diretas			
03610.02.392.0005.4792	F	3390.00	1.500.100	206.976,00	
OPERACIONALIZAÇÃO DO MUSEU DA JUSTIÇA		Aplicações Diretas			
03610.02.061.0141.1647	F	3390.00	1.760.232	1.300.000,00	
Construção, Ref, Inst e Seg Edificações do PJ		Aplicações Diretas			
03610.02.061.0141.1647	F	4490.00	1.760.232	17.000.000,00	
Construção, Ref, Inst e Seg Edificações do PJ		Aplicações Diretas			
03610.02.061.0141.2004	F	3390.00	1.760.232		1.300.000,00
Operacionalização do Poder Judiciário		Aplicações Diretas			
03610.02.061.0141.2004	F	4490.00	1.760.232		17.000.000,00
Operacionalização do Poder Judiciário		Aplicações Diretas			

Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro

06010.06.781.0470.2039	F	3390.00	1.501.101	6.503.388,75	
Operacionalização das Aeronaves da SSMGSI		Aplicações Diretas			
06010.06.781.0470.2039	F	3390.00	1.500.100	2.999.231,00	
Operacionalização das Aeronaves da SSMGSI		Aplicações Diretas			
06010.06.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100		2.999.231,00
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Ministério Público

10010.03.122.0028.2164	F	3390.00	1.501.108		50.880.517,00
Suporte aos Recursos Operacionais do MP		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2164	F	4490.00	1.501.108		1.154.100,00
Suporte aos Recursos Operacionais do MP		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2165	F	3390.00	1.501.108		1.524.567,00
Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2165	F	4490.00	1.501.108		14.006.264,00
Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP		Aplicações Diretas			
10010.03.091.0027.2109	F	3390.00	1.759.102		263.031,00
Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade		Aplicações Diretas			
10010.03.091.0185.3471	F	3390.00	1.759.102		773.343,00
Gestão Estratégica do Ministério Público		Aplicações Diretas			
10010.03.091.0185.3471	F	4490.00	1.759.102		99.000,00
Gestão Estratégica do Ministério Público		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2138	F	4490.00	1.759.102		645.000,00
Operacionalização de TI e Comunicação		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2165	F	3390.00	1.501.101		8.880.733,00
Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2164	F	3390.00	1.500.100	50.880.517,00	
Suporte aos Recursos Operacionais do MP		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2164	F	4490.00	1.500.100	1.154.100,00	
Suporte aos Recursos Operacionais do MP		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2165	F	3390.00	1.500.100	1.524.567,00	
Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2165	F	4490.00	1.500.100	14.006.264,00	
Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP		Aplicações Diretas			
10010.03.091.0027.2109	F	3390.00	1.500.100	263.031,00	
Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade		Aplicações Diretas			

10010.03.091.0185.3471	F	3390.00	1.500.100	773.343,00	
Gestão Estratégica do Ministério Público		Aplicações Diretas			
10010.03.091.0185.3471	F	4490.00	1.500.100	99.000,00	
Gestão Estratégica do Ministério Público		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2138	F	3390.00	1.500.100	645.000,00	
Operacionalização de TI e Comunicação		Aplicações Diretas			
10010.03.122.0028.2165	F	3390.00	1.500.100	8.880.733,00	
Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP		Aplicações Diretas			
Defensoria Pública Geral do Estado					
11010.03.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	32.100.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
11010.03.122.0481.5845	F	4490.00	1.500.100	13.218.354,56	
CONSTR, AMPL, REFOR E MANUT DAS INSTALAÇÕES		Aplicações Diretas			
11010.03.126.0481.5844	F	4490.00	1.500.100	5.184.224,75	
DESENV. TECNOLÓGICO E DE SISTEMAS INFORMAÇÃO		Aplicações Diretas			
11010.03.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.108		32.100.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
11010.03.122.0481.5845	F	4490.00	1.501.108		13.218.354,56
CONSTR, AMPL, REFOR E MANUT DAS INSTALAÇÕES		Aplicações Diretas			
11010.03.126.0481.5844	F	4490.00	1.501.108		5.184.224,75
DESENV. TECNOLÓGICO E DE SISTEMAS INFORMAÇÃO		Aplicações Diretas			
11010.03.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	34.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
11010.03.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.101		34.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro					
15430.13.122.0002.2010	F	3391.00	1.500.100	321,02	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
15430.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		321,02
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Fundação Museu da Imagem e do Som					
15440.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	351.149,24	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
15440.13.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	55.005,62	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
15440.13.391.0463.4464	F	3390.00	1.500.100		406.154,86
Operacionalização Equipamentos Culturais FMIS		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Defesa Civil					
16010.06.122.0002.2660	F	3390.00	1.702.212	29.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
16010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212		29.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer					
17010.27.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	192.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
17010.27.812.0458.2085	F	3350.00	1.500.100		192.000,00
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			

EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Luciano Oliveira Mattos de Souza

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ricardo Ribeiro Martins

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Marlon Oberst Cordovil

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS
Roberto Moura Costa Soares

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
David Francisco de Faria

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Walter de Oliveira Santos

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Karina Rachel Tavares Santos

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Eduardo Rodrigues Campos

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUVIDORIA
Augusto Vianna Lopes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D`Oliveira

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS 5
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS 5
• CORREGEDORIA-GERAL 5
• ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES 6
• SECRETARIA-GERAL 8
• PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA 11

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.521, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Altera parcialmente o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução GPGJ nº 2.505, de 24 de janeiro de 2023, que aprovou os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício;

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento SEI nº 20.22.0001.0016580.2023-11,

RESOLVE

Art. 1º - Fica parcialmente alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2023.

Luciano Oliveira Mattos de Souza

Procurador-Geral de Justiça

Anexo I - Outros Documentos (3197223) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3029

Anexo à Resolução GPGJ nº 2.521, de 27 de março de 2023.

Órgão: 10 - MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2023	
Unidade: 1061 – FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO				Código: 10.61	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	REFORÇO (R$)	COMPENSAÇÃO (R$)
03.091.0028.2254 Fundo Especial do MP	4.4.9.0 Aplicações Diretas	F	230		1.000.000,00
	4.5.9.0 Aplicações Diretas	F	230	1.000.000,00	
TOTAL				1.000.000,00	1.000.000,00

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 23.03.2023

Delega ao Procurador de Justiça **ANTONIO JOSÉ MARTINS GABRIEL**, com base no artigo 39, inciso XVII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, atribuição para assinar as interposições dos recursos e todos os desdobramentos processuais decorrentes dos processos em andamento nos Tribunais Superiores, bem como as contrarrazões oriundas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro apresentadas em Recursos Especiais, Extraordinários e Ordinários, no período de férias do Assessor-Chefe da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais, compreendido entre o dia 1º e 30 de abril de 2023 (Processo SEI nº 20.22.0001.0017170.2023-86).

DE 28.03.2023

Designa a Procuradora de Justiça **ANA CAROLINA MENDES NOGUEIRA GOMES** para atuar na 1ª Procuradoria de Justiça junto à 11ª Câmara de Direito Privado, no mês de abril de 2023, em razão do afastamento da Procuradora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **LAISE ELLEN SILVA MACEDO** para atuar na 3ª Procuradoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional, no período de 22 a 31 de março de 2023, em razão da licença para tratamento de saúde da Procuradora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Procurador de Justiça **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA** para atuar na 3ª Procuradoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional, no período de 1º a 07 de abril de 2023, em razão da licença para tratamento de saúde da Procuradora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Indica, com eficácia a contar de 1º de abril de 2023, a Promotora de Justiça **LUCIANA QUEIROZ VAZ** para atuar junto à 32ª Promotoria Eleitoral, situada em Rio Bonito (Processo SEI nº 20.22.0001.0013904.2023-95).

Designa o Promotor de Justiça **JOÃO ALFREDO GENTIL GIBSON FERNANDES** para responder pelo expediente da Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça, no período de 10 a 20 de abril de 2023, em razão das férias da titular, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo SEI nº 20.22.0001.0016208.2023-64).

Designa a Promotora de Justiça **ANA CRISTINA HUTH MACEDO** para atuar na Promotoria de Justiça de Registro Civil da Capital, no período de 29 de março a 12 de abril de 2023, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa os Promotores de Justiça **BRUNO DE FARIA BEZERRA**, **MARCO ANTÔNIO MORAES DE REZENDE** e **GABRIELA DOS SANTOS LUSQUIÑOS** para atuarem nos plantões junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio Maracanã, respectivamente nos dias 01, 09 e 16 de abril de 2023.

Designa a Promotora de Justiça **RENATA GOSENDE SIMÃO BARROSO FERNANDES** para cumprir o plantão do dia 09 de abril de 2023, em substituição à Promotora de Justiça **MARIÁH SOARES DA PAIXÃO**, na Comarca de São João de Meriti.

Designa a Promotora de Justiça **ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital, no período de 12 a 28 de abril de 2023, em razão das férias da Promotora de Justiça titular.

Anexo I - Outros Documentos (3197223) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3030

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTE I
PODER EXECUTIVO

ANO XLIX - Nº 239
QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

www.ioerj.com.br

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

VICE-GOVERNADOR
Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Bernardo Chim Rossi

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Adilson de Faria Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Vinícius Medeiros Farah

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Marcus Vinícius Amim Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Cláudia Maria Braga de Mello

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Roberta Barreto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauro Azevedo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Flávio Campos Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Rosangela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Rafael Carneiro Monteiro Picciani

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Gustavo Reis Ferreira

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Demetrio Abdennur Farah Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Edu Guimarães de Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Arthur Carvalho Monteiro

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
José Mauro de Farias Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
Uruan Cintra de Andrade

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR
Hugo Leal Melo da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Bruno Felgueira Dauaire

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Alexandre Isquierdo Moreira

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Heloisa Helena de Alencar Aguiar

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Douglas Ruas dos Santos

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO RIO DE JANEIRO
Gutemberg de Paula Fonseca

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Victor Cesar Carvalho dos Santos

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Rennan Miguel Saad

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo ....
Atos do Poder Executivo 1
Gabinete do Governador 44
Governadoria do Estado ....
Gabinete do Vice-Governador ....
Vice-Governadoria do Estado ....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil 44
Gabinete do Governador ....
Governo ....
Planejamento e Gestão 47
Fazenda 47
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços 48
Polícia Militar 49
Polícia Civil 52
Administração Penitenciária 54
Defesa Civil 55
Saúde 56
Educação 70
Ciência, Tecnologia e Inovação 75
Transportes e Mobilidade Urbana 76
Ambiente e Sustentabilidade 78
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento 79
Cultura e Economia Criativa 80
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos 80
Esporte e Lazer 81
Turismo ....
Controladoria Geral do Estado 81
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro .. 81
Trabalho e Renda ....
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília ....
Transformação Digital 81
Infraestrutura e Obras Públicas 83
Energia e Economia do Mar ....
Habitação de Interesse Social 85
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável ....
Mulher ....
Cidades ....
Defesa do Consumidor do Rio de Janeiro 85
Segurança Pública ....
Procuradoria Geral do Estado 85

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 85

REPARTIÇÕES FEDERAIS ....

ATOS DO PODER EXECUTIV0

****DECRETO Nº 48.784 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R$ 235.778.074,64 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023;

- a edição da Emenda Constitucional Estadual nº 95, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre a reversão dos recursos de Fundos, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Estadual ao Tesouro Estadual;

- o Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023;

- o Decreto Estadual nº 48.736, de 06 de outubro de 2023, que altera o Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2023 e o Decreto Estadual nº 48.377, de 01 de março de 2023, que institui o Comitê de Programação das Despesas Públicas do Estado do Rio de Janeiro - CPDP;

- o Decreto Estadual nº 48.773, de 26 de outubro de 2023, que dispõe sobre a reversão do superávit dos Fundos, Autarquias e Fundações do Poder Executivo para a Conta Única do Estado, nos termos da EC nº 95/23 e altera o Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023;

- o Decreto Estadual nº 48.776, de 27 de outubro de 2023, que altera o artigo 50 do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023;

- e o que consta dos Processos nºs SEI-120001/004776/2023 e SEI-260007/022462/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R$ 235.778.074,64 (duzentos e trinta e cinco milhões, setecentos e setenta e oito mil, setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Entidades Estaduais, no valor global de R$62.030.000,00 (sessenta e dois milhões e trinta mil reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo único do art. 29, do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Ficam excepcionalizados do art. 1º do Decreto Estadual nº 48.776, de 27 de outubro de 2023, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo VIII deste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro					
06010.06.781.0470.2039 Operacionalização das Aeronaves da SSMGSI	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	680.000,00	
Ministério Público					
10010.03.122.0028.2009 Pessoal e Encargos Sociais do MP	F	3190.00 Aplicações Diretas	1.500.100	170.000.000,00	

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023 às 05:05:39 -0200.

Anexo I - Outros Documentos (3197223) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3031

10010.03.091.0027.2109	F	3390.00	1.500.100	550.000,00
Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade		Aplicações Diretas		
10010.03.091.0027.2109	F	4490.00	1.500.100	100.000,00
Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade		Aplicações Diretas		
10010.03.091.0028.2144	F	3390.00	1.500.100	1.500.000,00
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional		Aplicações Diretas		
10010.03.091.0028.2144	F	4490.00	1.500.100	15.000,00
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional		Aplicações Diretas		
10010.03.091.0028.2151	F	3390.00	1.500.100	280.000,00
Corregedoria-Geral do Ministério Público		Aplicações Diretas		
10010.03.091.0028.2151	F	4490.00	1.500.100	10.000,00
Corregedoria-Geral do Ministério Público		Aplicações Diretas		
10010.03.091.0185.3471	F	3390.00	1.500.100	890.000,00
Gestão Estratégica do Ministério Público		Aplicações Diretas		
10010.03.091.0185.3471	F	4490.00	1.500.100	100.000,00
Gestão Estratégica do Ministério Público		Aplicações Diretas		
10010.03.122.0028.2138	F	3390.00	1.500.100	4.000.000,00
Operacionalização de TI e Comunicação		Aplicações Diretas		
10010.03.122.0028.2138	F	4490.00	1.500.100	2.000.000,00
Operacionalização de TI e Comunicação		Aplicações Diretas		
10010.03.122.0028.2162	F	3390.00	1.500.100	12.202.000,00
Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP		Aplicações Diretas		
10010.03.122.0028.2162	F	3391.00	1.500.100	1.818.000,00
Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
10010.03.122.0028.2162	F	4490.00	1.500.100	1.500.000,00
Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP		Aplicações Diretas		
10010.03.122.0028.2164	F	3390.00	1.500.100	18.700.000,00
Suporte aos Recursos Operacionais do MP		Aplicações Diretas		
10010.03.122.0028.2164	F	3391.00	1.500.100	3.000.000,00
Suporte aos Recursos Operacionais do MP		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
10010.03.122.0028.2164	F	4490.00	1.500.100	1.168.000,00
Suporte aos Recursos Operacionais do MP		Aplicações Diretas		
10010.03.122.0028.2164	F	4590.00	1.500.100	10.386.300,00
Suporte aos Recursos Operacionais do MP		Aplicações Diretas		
10010.03.122.0028.2165	F	3390.00	1.500.100	30.000.000,00
Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP		Aplicações Diretas		
10010.03.122.0028.2165	F	3391.00	1.500.100	4.500.000,00
Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
10010.03.122.0028.2165	F	4490.00	1.500.100	77.280.700,00
Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP		Aplicações Diretas		

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Patricia Damasceno
Diretora-Presidente

Flávio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof´s ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,
Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2332-6549
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:
cm/col _____ **R$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023 às 05:05:40 -0200.

Anexo I - Outros Documentos (3197223) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3032

EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Luciano Oliveira Mattos de Souza

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ricardo Ribeiro Martins

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Marlon Oberst Cordovil

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS
Roberto Moura Costa Soares

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
David Francisco de Faria

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Walter de Oliveira Santos

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Karina Rachel Tavares Santos

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Eduardo Rodrigues Campos

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUVIDORIA
Augusto Vianna Lopes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Roberto Goes Vieira

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D`Oliveira

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS 5
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS 5
• CONSELHO SUPERIOR 5
• SECRETARIA-GERAL 36
• PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA 37

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.554, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera parcialmente o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução GPGJ nº 2.505, de 24 de janeiro de 2023, que aprovou os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício;

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento SEI nº 20.22.0001.0065552.2023-71;

RESOLVE

Art. 1º - Fica parcialmente alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2023.

Luciano Oliveira Mattos de Souza

Procurador-Geral de Justiça

Anexo I - Outros Documentos (3197223) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3033

Anexo à Resolução GPGJ nº 2.554, de 07 de novembro de 2023.

Órgão: 10 - MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2023	
Unidade: 1061 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO				Código: 10.61	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	REFORÇO (R$)	COMPENSAÇÃO (R$)
03.091.0028.2254 Fundo Especial do MP	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	1.501.230		45.000.000,00
	4.4.9.0 Aplicações Diretas	F	1.501.230	35.435.000,00	
	4.5.9.0 Aplicações Diretas	F	1.501.230	9.565.000,00	
TOTAL				45.000.000,00	45.000.000,00

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 07.11.2023

Designa o Procurador de Justiça **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO** para responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Criminais, no período de 25 de outubro a 1º de novembro de 2023, em razão de afastamento do titular, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo SEI nº 20.22.0001.0065106.2023-85).

Designa a Procuradora de Justiça **CARLA RODRIGUES ARAUJO DE CASTRO** para responder pelo expediente do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal, no período de 11 a 20 de dezembro de 2023, em razão das férias da titular, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo SEI nº 20.22.0001.0065665.2023-27).

Designa a Procuradora de Justiça **CARLA RODRIGUES ARAUJO DE CASTRO** para responder pelo expediente do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal, no período de 1º a 30 de janeiro de 2024, em razão das férias da titular, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo SEI nº 20.22.0001.0065668.2023-43).

Designa, com eficácia a contar de 1º de novembro de 2023, o Procurador de Justiça **CELSO DE ANDRADE LOUREIRO** para exercer a função de Assessor-Chefe da Assessoria Criminal, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **ROSANA ROSSES PETRÓ** para responder pelo expediente da Coordenação do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Duque de Caxias, no período de 16 a 25 de novembro de 2023, em razão das férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução em que se encontra lotada (Processo SEI nº 20.22.0001.0065953.2023-11).

Faz cessar, com eficácia a contar de 06 de novembro de 2023, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 06 de novembro de 2023, que designou **AGNALDO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 268082, para prestar assessoramento direto à Revista do Ministério Público.

Exonera, com eficácia a contar de 30 de outubro de 2023, **MARLON CRISTO JARDIM**, matrícula nº 9072, do cargo em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo SEI nº 20.22.0001.0061737.2023-62).

Faz cessar, com eficácia a contar de 30 de outubro de 2023, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 14 de maio de 2021, que designou **MARLON CRISTO JARDIM**, matrícula nº 9072, para prestar assessoramento à Gerência de Análises, Diagnósticos e Geoprocessamento da Diretoria de Gestão do Conhecimento (Processo SEI nº 20.22.0001.0061737.2023-62).

Coloca à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, com eficácia a contar de 13 de novembro de 2023, a servidora **VANESSA PASSOS CAMPINOS**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4561 (Processo SEI nº 20.22.0001.0034371.2023-95).

Nomeia **BRUNA SANT ANA ROSALINO** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Danielle Florêncio da Silva (Processo SEI nº 20.22.0001.0061454.2023-40).

Designa **BRUNA SANT ANA ROSALINO** para exercer, junto à Secretaria do CRAAI Niterói, a função de Assessor Técnico - Área: Serviço Social (Processo SEI nº 20.22.0001.0061454.2023-40).

CONSIDERANDO:

- que as contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, conforme estabelece o art. 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

- o disposto no art. 19, inciso XI, do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que estabelece que as orientações da Controladoria Geral do Estado são instrumentos da gestão e fiscalização das contratações;

- a necessidade de tornar mais eficazes as ações de controle preventivo e os processos de auditoria; e

- as atribuições conferidas à Controladoria Geral do Estado pela Lei Estadual nº 7.989, de 14 de junho de 2018.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Os procedimentos relativos ao acompanhamento das aquisições de bens e contratações de serviços, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, serão monitorados pela solução tecnológica Painel do Sistema de Controle Interno - PSCI e demais sistemas de tecnologia da informação, a partir de critérios a serem estabelecidos pela Controladoria Geral do Estado –CGE.

Parágrafo Único - O PSCI é uma solução tecnológica, desenvolvida pela CGE, que analisa bases de dados de forma dinâmica, possibilitando gerar alertas para detecção de inconsistências, ilicitudes e conflitos de interesses.

Art. 2º - Para fins deste Decreto, considera-se:

I - controles internos da gestão: conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores dos órgãos e entidades do Poder Executivo, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável para a consecução da missão da organização;

II - benefício não financeiro: impacto positivo observado na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades da CGE, com base nas determinações do presente Decreto, e

III - benefício financeiro: benefício representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes da recuperação de prejuízos.

CAPÍTULO II
DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE MONITORAMENTO

Art. 3º - A solução PSCI possibilita o acompanhamento das aquisições de bens e contratações de serviços realizados por meio dos sistemas informatizados, com o objetivo de avaliar a regularidade dos procedimentos.

§ 1º - A solução PSCI não substitui eventuais soluções tecnológicas já utilizadas nos controles internos da gestão.

§ 2º - O PSCI poderá, a critério do Controlador Geral do Estado, ser disponibilizado a outros órgãos ou entidades, mediante atendimento a critérios que serão estabelecidos pela CGE.

Art. 4º - Os alertas gerados pela solução PSCI visam apresentar situações que possam indicar riscos operacionais ou financeiros.

CAPÍTULO III
DO ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

Art. 5º - Serão objeto de acompanhamento pela solução PSCI os procedimentos licitatórios, inexigibilidades, dispensas e adesão a atas de registro de preços inseridos no SIGA e/ou outros sistemas oficiais.

Art. 6º - Os processos de que trata o art. 5º serão selecionados de acordo com critérios de relevância, criticidade e materialidade.

Art. 7º - Os exames deverão privilegiar os seguintes aspectos, quando cabíveis:

I - adequabilidade dos preços estimados;

II - dimensionamento dos serviços ou materiais;

III histórico de aquisições de bens e contratações de serviços, e

IV - critérios para mensuração dos serviços.

CAPÍTULO IV
DA COMUNICAÇÃO DOS ALERTAS

Art. 8º - Os riscos e as oportunidades de melhoria eventualmente evidenciados a partir do acompanhamento das aquisições de bens e contratações de serviços serão encaminhados aos titulares de órgãos e entidades auditados, em até 10 (dez) dias úteis após a validação do alerta, de forma a viabilizar a adoção tempestiva de providências.

Art. 9º - Os titulares dos órgãos e entidades auditados terão até 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da comunicação de que trata o art. 8º, para encaminhar, à CGE, manifestação quanto às medidas adotadas em relação aos riscos ou oportunidades de melhoria reportados.

§ 1º - A manifestação que apresentar elementos e justificativas suficientes e for considerada apropriada pela CGE, será arquivada.

§ 2º - Caso a CGE conclua que a manifestação não reúne elementos suficientes que justifiquem os riscos, o procedimento será cautelarmente suspenso por ato do Controlador Geral do Estado, abrindo-se oportunidade para novas manifestações, e comunicando-se ao órgão/entidade interessada e à Secretaria de Estado da Casa Civil em até 2 (dois) dias úteis.

§ 3º - A ausência de manifestação por parte dos titulares dos órgãos e entidades deverá ser reportada, pela CGE, à Secretaria de Estado da Casa Civil em até 2 (dois) dias úteis, e implicará na suspensão cautelar do procedimento de aquisição por ato do Controlador Geral do Estado até que sejam apresentadas as devidas manifestações e/ou justificativas que, se acatadas pela CGE, ensejarão a retomada do procedimento.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - A CGE enviará anualmente ao Governador do Estado relatório indicando os benefícios financeiros e não financeiros auferidos em decorrência do presente Decreto.

Art. 11 - Para a execução deste Decreto a CGE deverá ter acesso irrestrito aos documentos e às informações necessárias à realização dos trabalhos.

Art. 12 - O Controlador Geral do Estado disciplinará, por ato próprio, o fluxo operacional, as rotinas, a forma de comunicação e os procedimentos específicos ao monitoramento previsto neste Decreto.

Art. 13 - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2538127

DECRETO Nº 48.886 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO AO ORÇAMENTO, RECEITAS E DESPESAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CPEORD, E DISPÕE SOBRE O SEU FUNCIONAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/000514/2024,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de acompanhamento das medidas de contenção e diminuição dos gastos públicos e manutenção do equilíbrio fiscal das contas públicas, em compasso com as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC Federal 101/2001, em observância ao Plano de Recuperação Fiscal;

- o orçamento anual do Estado aprovado para o exercício de 2024 com previsão de déficit; e

- as incertezas sobre a realização das receitas estaduais para realização das despesas previstas

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, sem aumento de despesas, a Comissão Permanente de Acompanhamento ao Orçamento, Receitas e Despesas do Estado do Rio de Janeiro - CPEORD, com as seguintes atribuições:

I - acompanhar o desempenho da arrecadação estadual;
II - apresentar ao Governador do Estado, mensalmente, relatório de acompanhamento das receitas e despesas e suas projeções;
III - propor e avaliar iniciativas e medidas para contenção e ajuste das despesas estaduais, bem como acompanhar seus resultados; e
IV - apreciar previamente anteprojetos de Lei Estadual, propostas, pleitos, sugestões, processos administrativos e quaisquer outras iniciativas que possam acarretar aumento de despesas ou queda na arrecadação estadual.

Art. 2º A Comissão Permanente de Acompanhamento ao Orçamento, Receitas e Despesas do Estado do Rio de Janeiro - CPEORD será presidida pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro, coordenada por sua Secretaria Executiva e composta pelas autoridades máximas dos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Estado do Gabinete do Governador;
II - Vice-Governadoria do Estado;
III - Secretaria de Estado da Casa Civil;
IV - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
V - Secretaria de Estado de Fazenda; e
VI - Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único - Os membros da Comissão indicarão seus substitutos em caso de impedimento ou ausência justificada.

Art. 3º - O Governador do Estado do Rio de Janeiro indicará a Pasta que atuará como a Secretaria Executiva da Comissão, que ficará responsável pelo planejamento e definição de diretrizes dos trabalhos da Comissão.
Parágrafo Único- Fica delegada à Secretaria Executiva a competência de apresentar a regulamentação do presente Decreto ao CPEORD.

Art. 4º - As reuniões da Comissão terão periodicidade mensal, podendo ocorrer em intervalos menores, se necessário, mediante convocação de seu Presidente.

§ 1º - Poderão participar das reuniões da CPEORD, mediante convite, outras autoridades públicas estaduais, dirigentes de entidades da Administração Indireta Estadual.

§ 2º - As reuniões da CPEORD terão quórum mínimo de 3 (três) de seus membros, sendo suas decisões adotadas por maioria simples.

§3º - Após cada reunião, será elaborado relatório com as deliberações.

Art. 5º - A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante não remunerada.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2538131

DECRETO Nº 48.887 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA PROMOVER ESTUDOS E PROPOR MEDIDAS AO TÓPICO DA INTEGRIDADE PRIVADA INSCULPIDOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E LEI ESTADUAL Nº 7.753/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no procedimento administrativo n° SEI-150001/020366/2023;

CONSIDERANDO:

- a necessidade de edição de normativo específico relacionado à implantação de Programa de Integridade por licitante que se sagrar vencedor em contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, com fulcro no art. 25, § 4º; art. 60, Inciso IV; art. 156 § 1º, Inciso V; art. 163, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- a amplitude e impacto da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 7.753/2017, bem como o fato de existirem múltiplos atores envolvidos no processo;
- a necessidade de orientação e educação continuada para os servidores envolvidos na temática de Integridade Privada, quanto às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 7.753/2017, bem como a uniformização das práticas a serem utilizadas no aludido ciclo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o grupo de trabalho destinado a promover estudos e propor medidas, no tocante aos artigos conexos ao tópico Integridade Privada insculpidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 7.753/2017, como segue:

I- Representantes da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC:

a) Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto

b) Manoel Humberto Ferreira Junior

c) Rafael Cascardo Cardoso dos Santos

II- Representantes da Controladoria Geral do Estado - CGE:

a) Demétrio Abdennur Farah Neto

b) Thiago Couto Lage

c) Jaime Almeida Paula

III- Representantes da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - PGE:

a) Amanda Colchete Pinto

b) Gabriel Javoski Baltasar de Oliveira

c) André Uryn

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2538132

***DECRETO Nº 48.790 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R$ 3.786.477.359,51 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023,

- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023,

- a edição da Emenda Constitucional Estadual nº 95, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre a reversão dos recursos de Fundos, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Estadual ao Tesouro Estadual,

- o Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023,

- o Decreto Estadual nº 48.736, de 06 de outubro de 2023, que altera o Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2023 e o Decreto Estadual nº 48.377, de 01 de março de 2023, que institui o Comitê de Programação das Despesas Públicas do Estado do Rio de Janeiro - CPDP,

- o Decreto Estadual nº 48.773, de 26 de outubro de 2023, que dispõe sobre a reversão do superávit dos Fundos, Autarquias e Fundações do Poder Executivo para a Conta Única do Estado, nos termos da EC nº 95/23 e altera o Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023,

- o Decreto Estadual nº 48.776, de 27 de outubro de 2023, que altera o artigo 50 do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023,

- o Decreto Estadual nº 48.793, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, e

- e o que consta dos Processos nºs: SEI-120001/004835/2023, SEI-30029/001137/2023, SEI-040053/000099/2023, SEI-040053/000106/223, SEI-040076/000005/2023, SEI-070002/019758/223, SEI-080005/001430/2023, SEI-080007/014438/2023, SEI-100006/001068/2023, SEI-120001/004835/2023, SEI-120001/004913/2023, SEI-120001/004921/2023, SEI-150156/000008/2023, SEI-180003/000262/2023, SEI-270130/000092/2022, SEI-270849/000010/2023 e SEI-330030/000222/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R$ 3.786.477.359,51 (três bilhões, setecentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R$104.883.719,68 (cento e quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo único do art. 29, do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Ficam excepcionalizados do art. 1º do Decreto Estadual nº 48.776, de 27 de outubro de 2023, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes dos Anexos VIII e IX deste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:13 -0200.

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Tribunal de Justiça					
03010.02.122.0140.2008	F	3191.00	1.500.100	26.700.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais - TJ		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
03010.02.122.0140.2008	F	3390.00	1.500.100		26.700.000,00
Pessoal e Encargos Sociais - TJ		Aplicações Diretas			
Fundo Especial do Tribunal de Justiça					
03610.02.061.0141.1647	F	4490.00	1.760.232	15.000.000,00	
Construção, Ref, Inst e Seg Edificações do PJ		Aplicações Diretas			
03610.02.061.0141.2004	F	3390.00	1.760.232	35.000.000,00	
Operacionalização do Poder Judiciário		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fundo Especial do Tribunal de Justiça - FETJ, referente ao exercício de 2023.			1.760.232		50.000.000,00
Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ					
03630.02.061.0005.0909	F	3390.00	1.760.232	8.965.634,66	
Acesso à Cidadania – RCPN		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ - FUNARPEN-RJ, referente ao exercício de 2023.			1.760.232		8.965.634,66
Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro					
06010.06.781.0470.2039	F	3390.00	1.500.100	124.000,00	
Operacionalização das Aeronaves da SSMGSI		Aplicações Diretas			
06010.06.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100		124.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
06010.06.781.0470.5815	F	4490.00	2.501.145		3.706.201,40
Gestão da Frota de Aeronaves da SSMGSI		Aplicações Diretas			
Fundo Especial do Ministério Público					
10610.03.091.0028.2254	F	4490.00	1.501.230	35.435.000,00	
Fundo Especial do Ministério Público		Aplicações Diretas			
10610.03.091.0028.2254	F	4590.00	1.501.230	9.565.000,00	
Fundo Especial do Ministério Público		Aplicações Diretas			
10610.03.091.0028.2254	F	3390.00	1.501.230		45.000.000,00
Fundo Especial do Ministério Público		Aplicações Diretas			
Defensoria Pública Geral do Estado					
11010.03.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	4.000.000,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
11010.03.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100		4.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento					
13010.20.782.0455.2036	F	3390.00	2.501.145	3.706.201,40	
Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		Aplicações Diretas			
13010.20.782.0455.2036	F	3390.00	2.501.145	14.531.348,15	
Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		Aplicações Diretas			
13010.20.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	130.000,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Janeiro de 2024 às 02:41:14 -0200.

§ 1º - Os temas e as atividades objeto da Semana do Prestador de Serviço Terceirizado do Ministério Público serão definidos pela Secretaria-Geral do Ministério Público, que consultará os titulares dos órgãos que realizam a gestão dos contratos de fornecimento de mão de obra terceirizada com a finalidade de identificar os assuntos de interesse dos terceirizados dos diversos segmentos do quadro de apoio da Instituição.

§ 2º - O calendário de eventos da Semana do Prestador de Serviço Terceirizado do Ministério Público será amplamente divulgado pela Secretaria-Geral do Ministério Público, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de seu início.

Art. 3º - Caberá à Secretaria-Geral do Ministério Público, em conjunto com os titulares dos órgãos que realizam a gestão dos contratos de fornecimento de mão de obra terceirizada, viabilizar a participação dos terceirizados nas atividades da Semana do Prestador de Serviço Terceirizado do Ministério Público, ainda que de maneira parcial, de modo a não comprometer a funcionalidade das estruturas a que estão vinculados.

Parágrafo único - A presente iniciativa não interferirá no registro de frequência dos prestadores terceirizados, ato exclusivo das pessoas jurídicas contratadas pelo Ministério Público.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023.

Luciano Oliveira Mattos de Souza

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.558, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera parcialmente o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução GPGJ nº 2.505, de 24 de janeiro de 2023, que aprovou os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício,

RESOLVE

Art. 1º - Fica parcialmente alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023.

Luciano Oliveira Mattos de Souza

Procurador-Geral de Justiça

Anexo à Resolução GPGJ nº 2.558, de 21 de dezembro de 2023.

Órgão: 10 - MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2023	
Unidade: 1001 - MINISTÉRIO PÚBLICO				Código: 10.01	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	REFORÇO (R$)	COMPENSAÇÃO (R$)
03.122.0028.2009 Pessoal e Encargos Sociais MP	3.1.9.0 Aplicações Diretas	F	1.500.100		53.200.000,00
	3.1.9.1 Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	1.500.100	53.200.000,00	
TOTAL				53.200.000,00	53.200.000,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

OUTROS DOCUMENTOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2023

- Publicação no DOERJ que aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2023;
- Demonstrativo de Despesa de Pessoal;
- Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa;
- Demonstrativo Simplificado do RGF;
- Memória de Cálculo para apuração da Disponibilidade de Financeira.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dcon.gertc@mprj.mp.br

EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Luciano Oliveira Mattos de Souza

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ricardo Ribeiro Martins

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Marlon Oberst Cordovil

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS
Roberto Moura Costa Soares

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
David Francisco de Faria

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Walter de Oliveira Santos

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Karina Rachel Tavares Santos

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Eduardo Rodrigues Campos

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUVIDORIA
Augusto Vianna Lopes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Roberto Goes Vieira

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D`Oliveira

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS 7
• CONSELHO SUPERIOR 7
• COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA 17
• SECRETARIA-GERAL.....19
• PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA 22

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.564, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2023, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, prevê que, ao final de cada quadrimestre, será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 264, de 20 de setembro de 2016, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento SEI nº 20.22.0001.0000740.2024-15,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2023, na forma dos demonstrativos em anexo, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2024.

Luciano Oliveira Mattos de Souza

Procurador-Geral de Justiça

Anexo I - Outros Documentos - RGF (3203872) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3039

ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.564, DE 26 DE JANEIRO DE 2024
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**146.432.482,75**	**134.918.723,61**	**130.375.372,16**	**134.264.980,20**	**158.925.358,99**	**227.031.281,66**	**189.026.528,23**	**171.748.145,80**	**163.261.259,07**	**179.335.486,63**	**172.138.086,38**	**285.682.893,92**	**2.093.140.599,40**	**13.851.128,72**
Pessoal Ativo	**121.745.554,23**	**109.563.683,17**	**105.332.892,08**	**107.815.126,51**	**132.325.748,07**	**187.483.966,43**	**162.177.273,41**	**144.506.851,12**	**136.357.083,25**	**151.887.612,02**	**144.972.215,93**	**245.683.966,73**	**1.749.851.972,95**	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	99.643.598,12	87.650.442,43	83.444.726,96	85.421.067,87	107.993.835,44	163.145.586,82	139.748.062,79	121.986.720,25	113.849.884,83	127.576.508,69	122.426.875,54	203.120.684,58	1.456.007.994,32	
Obrigações Patronais	22.101.956,11	21.913.240,74	21.888.165,12	22.394.058,64	24.331.912,63	24.338.379,61	22.429.210,62	22.520.130,87	22.507.198,42	24.311.103,33	22.545.340,39	42.563.282,15	293.843.978,63	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
														-
Pessoal Inativo e Pensionistas	**24.686.928,52**	**25.355.040,44**	**25.042.480,08**	**26.449.853,69**	**26.599.610,92**	**39.547.315,23**	**26.849.254,82**	**27.241.294,68**	**26.904.175,82**	**27.447.874,61**	**27.165.870,45**	**39.998.927,19**	**343.288.626,45**	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	24.138.642,09	24.745.965,04	24.479.447,82	25.897.203,14	25.999.539,41	38.682.012,38	26.275.008,14	26.557.517,28	26.316.237,80	26.859.936,59	26.577.932,43	39.110.745,64	335.640.187,76	-
Pensões	548.286,43	609.075,40	563.032,26	552.650,55	600.071,51	865.302,85	574.246,68	683.777,40	587.938,02	587.938,02	587.938,02	888.181,55	7.648.438,69	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
														-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
														-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**37.199.326,12**	**33.699.313,61**	**28.509.724,53**	**27.493.445,37**	**55.823.022,37**	**87.155.416,49**	**72.108.311,65**	**62.520.877,53**	**58.188.115,32**	**72.511.756,06**	**63.983.459,46**	**122.930.863,14**	**722.123.631,65**	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	23.745.350,07	46.579.803,00	30.609.980,85	29.916.415,77	29.691.733,85	44.026.363,14	34.496.859,31	81.284.580,39	320.351.086,38	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	12.512.397,60	8.344.273,17	3.467.244,45	1.043.591,68	5.478.061,38	1.028.298,26	14.649.075,98	5.363.167,08	1.592.205,65	1.037.518,31	2.320.729,70	1.647.355,56	58.483.918,82	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	24.686.928,52	25.355.040,44	25.042.480,08	26.449.853,69	26.599.610,92	39.547.315,23	26.849.254,82	27.241.294,68	26.904.175,82	27.447.874,61	27.165.870,45	39.998.927,19	343.288.626,45	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**109.233.156,63**	**101.219.410,00**	**101.865.647,63**	**106.771.534,83**	**103.102.336,62**	**139.875.865,17**	**116.918.216,58**	**109.227.268,27**	**105.073.143,75**	**106.823.730,57**	**108.154.626,92**	**162.752.030,78**	**1.371.016.967,75**	**13.851.128,72**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	88.174.564.730,41	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	88.174.564.730,41	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**1.384.868.096,47**	**1,57%**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.763.491.294,61	2,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.675.316.729,88	1,90%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.587.142.165,15	1,80%

FONTE: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil - SIAFE-Rio
Unidade Responsável: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

NOTAS:
1 - A Receita Corrente Liquida foi apurada e informada pela Secretaria de Estado de Fazenda.

2 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

3 - A Despesa Bruta com Pessoal - Aposentadorias, Reservas e Reforma e a Despesa Bruta com Pessoal - Pensões tiveram seus valores extraídos de Demonstrativo fornecido pelo Rio Previdência.

4 - As Despesas Não Computadas - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados considerou os valores de Contribuição Previdenciária de ativos e inativos, bem como a Contribuição Patronal deste MPRJ, apurada conforme os relatórios mensais de folha de pagamento.

Anmiel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças

Adriano Fernandes de Oliveira
Auditor-Geral do Ministério Público
CRC-RJ 119054-0

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
CRC-RJ 105684-0

Roberto Goes Vieira
Secretário-Geral do Ministério Público

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.564 DE 26 DE JANEIRO DE 2024
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a – (b + c + d + e))	(g)		(h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**802.589.424,66**	**971.250,28**	**31.559.229,85**	**4.969,62**	**1.098.112,19**	**768.955.862,72**	**98.423.155,82**	**0,00**	**670.532.706,90**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**74.288.671,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.587.593,39**	**65.701.078,57**	**0,00**	**0,00**	**65.701.078,57**
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	74.288.671,96	0,00	0,00	0,00	8.587.593,39	65.701.078,57	0,00	0,00	65.701.078,57
TOTAL (III) = (I + II)	**876.878.096,62**	**971.250,28**	**31.559.229,85**	**4.969,62**	**9.685.705,58**	**834.656.941,29**	**98.423.155,82**	**0,00**	**736.233.785,47**

FONTE: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro - SIAFE/2023

Anmiel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
CRC-RJ 105684-0

Adriano Fernandes de Oliveira
Auditor-Geral do Ministério Público
CRC-RJ 119054-0

Roberto Goes Vieira
Secretário-Geral do Ministério Público

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador Geral de Justiça

ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.564 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente líquida	**88.174.564.730,41**

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	**1.384.868.096,47**	1,57%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 2% da RCL >	1.763.491.294,61	2,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 1,9% da RCL >	1.675.316.729,88	1,90%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - < 1,8% da RCL >	1.587.142.165,15	1,80%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	98.423.155,82	736.233.785,47

FONTE: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro - SIAFE/2023

Anmiel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
CRC-RJ 105684-0

Adriano Fernandes de Oliveira
Auditor-Geral do Ministério Público
CRC-RJ 119054-0

Roberto Goes Vieira
Secretário-Geral do Ministério Público

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador Geral de Justiça

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DCON DIRETORIA DE CONTROLE MPRJ

Memória de Cálculo para Apuração da Disponibilidade Financeira

UNIDADES GESTORAS		100100					SUBTOTAL	106100		SUBTOTAL	TOTAL
FONTE DE RECURSOS		100	101	212	230	81		230	81		
899310101	CAIXA/BANCO MOVIMENTO	107.661.699,23	3.424,23	0,00	0,00	0,00	107.665.123,46	694.924.301,20	0,00	694.924.301,20	**802.589.424,66**
899310103	DEP DIV. ORIGENS (CRED ENT E AGE)	0,00	0,00	0,00	0,00	69.219.362,01	69.219.362,01	0,00	5.069.309,95	5.069.309,95	**74.288.671,96**
Total= Disponibilidade de Caixa Bruta		**107.661.699,23**	**3.424,23**	-	-	**69.219.362,01**	**176.884.485,47**	**694.924.301,20**	**5.069.309,95**	**699.993.611,15**	**876.878.096,62**
UNIDADES GESTORAS		100100						106100			
218810100/899410201	CONSIGNACOES	1.073.428,34	3.424,23	0,00	0,00	0,00	1.076.852,57	21.259,62	0,00	21.259,62	**1.098.112,19**
218810400	DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.518.283,44	3.518.283,44	0,00	5.069.309,95	5.069.309,95	**8.587.593,39**
632710101	RPP do exercício	30.683.914,79	0,00	0,00	0,00	0,00	30.683.914,79	875.315,06	0,00	875.315,06	**31.559.229,85**
632110101	RPP exercícios anteriores	187.245,10	0,00	0,00	0,00	0,00	187.245,10	0,00	0,00	0,00	**187.245,10**
631210101	RPNP em liquidação do exercício anterior	4.969,62	0,00	0,00	0,00	0,00	4.969,62	0,00	0,00	0,00	**4.969,62**
631310101	RPNP liquidado a pagar exercício anterior	784.005,18	0,00	0,00	0,00	0,00	784.005,18	0,00	0,00	-	**784.005,18**
899410103	ENC SOC A RECOLHER - EMPREGADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-
Total=Deduções		**32.733.563,03**	**3.424,23**	**0,00**	**0,00**	**3.518.283,44**	**36.255.270,70**	**896.574,68**	**5.069.309,95**	**5.965.884,63**	**42.221.155,33**
Total= Disponibilidade de Caixa Líquida		**74.928.136,20**	-	-	-	**65.701.078,57**	**140.629.214,77**	**694.027.726,52**	-	**694.027.726,52**	**834.656.941,29**

	Disponibilidade Bruta	RPP do exercício	Demais obrigações	RPP de exercícios anteriores	RPNP em liquidação do exercício anterior	Disponibilidade Líquida	RPNP Não Liquidados no Exercício	Disponibilidade Líquida após inscrição
100 - Ordinários Provenientes de Impostos	107.661.699,23	30.683.914,79	1.073.428,34	971.250,28	4.969,62	74.928.136,20	74.928.136,20	0,00
101 - Ordinários não Provenientes de Impostos	3.424,23	0,00	3.424,23	0,00	0,00	-	0,00	0,00
230 - Arrecadação Própria - Adminstração Indireta	694.924.301,20	875.315,06	21.259,62	0,00	0,00	694.027.726,52	23.495.019,62	670.532.706,90
212 - Convênios - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	74.288.671,96	0,00	8.587.593,39	0,00	0,00	65.701.078,57	0,00	65.701.078,57
TOTAL	**876.878.096,62**	**31.559.229,85**	**9.685.705,58**	**971.250,28**	**4.969,62**	**834.656.941,29**	**98.423.155,82**	**736.233.785,47**

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO
Mês	Mês 13

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.500.1.00	107.661.699,23	0,00	0,00	107.661.699,23
1.501.1.01	3.424,23	0,00	0,00	3.424,23
		TOTAL		**107.665.123,46**

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 16:24.

Anexo I - Outros Documentos - RGF (3203872) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3044

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	899310103 - DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE
Mês	Mês 13

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.862.0.81	69.219.362,01	0,00	0,00	69.219.362,01
		TOTAL	**69.219.362,01**	

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 16:25.

Anexo I - Outros Documentos - RGF (3203872) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3045

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	106100 - FEMP
Conta Contábil	899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO
Mês	Mês 13

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.501.2.30	92.637.197,30	0,00	0,00	92.637.197,30
1.999.2.30	602.287.103,90	0,00	0,00	602.287.103,90
		TOTAL	**694.924.301,20**	

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 16:26.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	106100 - FEMP
Conta Contábil	899310103 - DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE
Mês	Mês 13

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.862.0.81	5.069.309,95	0,00	0,00	5.069.309,95
		TOTAL	**5.069.309,95**	

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 16:25.

Anexo I - Outros Documentos - RGF (3203872) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3047

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável à Administração Direta, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas

OUTROS DOCUMENTOS
ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO

- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos no exercício em análise.
- Relatórios gerados no SIAFE RIO.
- Relatórios gerados no SIGFIS.

Av. Marechal Câmara, nº 350, 4º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9071
E-mail: dcon.gertc@mprj.mp.br

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Órgão / Entidade / Fundo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Exercício 2023

ÓRGÃO: 10000 UG: 100100
UO: 10010 TIPO: DEPÓSITO

ITEM	RESPONSÁVEL	CONCESSÃO			DATA LIMITE PARA APLICAÇÃO	COMPROVAÇÃO		DEMAIS DADOS				
		VALOR CONCEDIDO R$	PROCESSO Nº	DATA		PROCESSO Nº	DATA	DATA DA APROVAÇÃO	CPF RESPONSÁVEL	EMPENHO	VALOR APLICADO	DATA PAGAMENTO
1	Nome VANDERSON DE ARAÚJO GOMES Matrícula 8004731	5.000,00	20.22.0001.0000076.2023-98	02/01/23	04/03/23	20.22.0001.0011529.2023-06	01/03/23	06/03/23	053.826.287-77	00002	R$ 5.000,00	10/01/2023
2	Nome CONCEIÇÃO GONÇALVES REIS DOS SANTOS Matrícula 4598	8.800,00	20.22.0001.0000786.2023-37	10/01/23	10/03/23	20.22.0001.0017336.2023-66	05/04/23	20/04/23	021.006.637-71	00328	R$ 8.277,87	25/01/2023
3	Nome ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BEZERRA Matrícula 8161	8.800,00	20.22.0001.0000809.2023-95	10/01/23	10/03/23	20.22.0001.0012873.2023-93	13/03/23	24/03/23	086.132.077-82	00410	R$ 3.251,66	27/01/2023
4	Nome MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SERPA Matrícula 809762	8.000,00	20.22.0001.0001650.2023-86	10/01/23	12/03/23	20.22.0001.0015192.2023-45	16/03/23	20/04/23	016.640.817-47	00409	R$ 7.033,77	27/01/2023
5	Nome MARCELO JOSÉ KESTENBAUM Matrícula 6602	8.000,00	20.22.0001.0001655.2023-48	17/01/23	17/03/23	20.22.0001.0014840.2023-43	15/03/23	04/04/23	857.780.607-34	00036	R$ 4.952,00	19/01/2023
6	Nome PAULO ROBERTO BAPTISTA ARAÚJO Matrícula 8001463	8.800,00	20.22.0001.0002683.2023-34	17/01/23	17/03/23	20.22.0001.0027119.2023-56	09/05/23	29/05/23	366.592.077-91	00038	R$ 7.904,70	06/03/2023
7	Nome CLÁUDIO ALVES PEREIRA Matrícula 6725	8.800,00	20.22.0001.0003808.2023-20	23/01/23	24/03/23	20.22.0001.0008959.2023-41	14/02/23	20/04/23	010.960.277-39	00408	R$ 8.799,22	27/01/2023
8	Nome MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA Matrícula 4770	5.000,00	20.22.0001.0003889.2023-64	24/01/23	24/03/23	20.22.0001.0020205.2023-09	18/04/23	16/05/23	101.930.137-62	00352	R$ 3.079,34	26/01/2023
9	Nome MARCELO COUTINHO DE SOUZA Matrícula 4716	8.000,00	20.22.0001.0004475.2023-53	25/01/23	26/03/23	20.22.0001.0021755.2023-63	13/04/23	02/05/23	077.660.277-20	00407	R$ 2.126,22	27/01/2023
10	Nome PATRICIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO Matrícula 5894	8.800,00	20.22.0001.0005462.2023-79	31/01/23	31/03/23	20.22.0001.0017732.2023-44	27/03/23	20/04/23	020.892.237-74	00594	R$ 8.741,57	07/02/2023
11	Nome IZAMAR CARVALHO DA SILVA Matrícula 5252	8.800,00	20.22.0001.0006929.2023-46	06/02/23	06/04/23	20.22.0001.0022423.2023-69	04/05/23	16/05/23	044.815.467-60	00673	R$ 8.570,50	10/02/2023
12	Nome RENATA ALVES VILLELA Matrícula 5560	8.800,00	20.22.0001.0006932.2023-62	06/02/23	06/04/23	20.22.0001.0022839.2023-89	19/04/23	16/05/23	095.231.887-39	00717	R$ 8.794,16	10/02/2023
13	Nome GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES Matrícula 8143	8.800,00	20.22.0001.0007483.2023-26	08/02/23	06/04/23	20.22.0001.0026766.2023-81	08/05/23	16/05/23	725.752.471-87	00780	R$ 0,00	13/02/2023
14	Nome CARMITA LUIZA DA SILVA Matrícula 56331	5.000,00	20.22.0001.0008051.2023-16	09/02/23	10/04/23	20.22.0001.0026676.2023-86	08/05/23	16/05/23	023.835.887-92	00781	R$ 4.996,80	14/02/2023
15	Nome BRUNO DA SILVA COSTA Matrícula 50000186	8.800,00	20.22.0001.0009815.2023-15	23/02/23	23/04/23	20.22.0001.0023491.2023-42	24/04/23	29/05/23	114.432.807-12	00860	R$ 6.872,38	24/02/2023
16	Nome CLÁUDIO ALVES PEREIRA Matrícula 6725	8.800,00	20.22.0001.0011898.2023-34	03/03/23	01/05/23	20.22.0001.0021677.2023-35	13/04/23	16/05/23	010.960.277-39	00926	R$ 8.798,10	08/03/2023
17	Nome PATRICIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO Matrícula 8161	8.800,00	20.22.0001.0011973.2023-46	09/03/23	07/05/23	20.22.0001.0023533.2023-72	24/04/23	16/05/23	020.892.237-74	00980	R$ 8.795,67	16/03/2023
18	Nome ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BEZERRA Matrícula 8161	8.800,00	20.22.0001.0014198.2023-14	13/03/23	11/05/23	20.22.0001.0027848.2023-64	11/05/23	29/05/23	086.132.077-82	01013	R$ 8.542,08	17/03/2023
19	Nome MARCELO JOSÉ KESTENBAUM Matrícula 6602	8.000,00	20.22.0001.0015015.2023-71	16/03/23	14/05/23	20.22.0001.0028050.2023-42	12/05/23	07/06/23	857.780.607-34	01061	R$ 5.972,10	22/03/2023
20	Nome CONCEIÇÃO GONÇALVES REIS DOS SANTOS Matrícula 4598	8.800,00	20.22.0001.0017329.2023-61	24/03/23	25/05/23	20.22.0001.0034443.2023-91	13/06/23	05/07/23	021.006.637-71	01208	R$ 8.719,75	03/04/2023
21	Nome IZAMAR CARVALHO DA SILVA Matrícula 5252	8.800,00	20.22.0001.0018884.2023-77	31/03/23	01/06/23	20.22.0001.0032365.2023-34	26/06/23	25/07/23	044.815.467-60	01250	R$ 8.763,25	05/04/2023
22	Nome MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SERPA	8.000,00	20.22.0001.0019374.2023-39	03/04/23	01/06/23	20.22.0001.0043361.2023-59	21/07/23	31/08/23	016.640.817-47	01257	R$ 7.822,91	11/04/2023

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Órgão / Entidade / Fundo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Exercício 2023

ÓRGÃO: 10000 UG: 100100

UO: 10010 TIPO: DEPÓSITO

ITEM	RESPONSÁVEL	CONCESSÃO			DATA LIMITE PARA APLICAÇÃO	COMPROVAÇÃO		DEMAIS DADOS				
		VALOR CONCEDIDO R$	PROCESSO Nº	DATA		PROCESSO Nº	DATA	DATA DA APROVAÇÃO	CPF RESPONSÁVEL	EMPENHO	VALOR APLICADO	DATA PAGAMENTO
	Matrícula 809762											
23	Nome RENATA ALVES VILLELA Matrícula 5560	8.800,00	20.22.0001.0019476.2023-98	05/04/23	01/06/23	20.22.0001.0037635.2023-43	27/06/23	11/07/23	095.231.887-39	01271	R$ 8.791,20	12/04/2023
24	Nome GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES Matrícula 4770	8.800,00	20.22.0001.0020042.2023-45	05/04/23	03/06/23	20.22.0001.0033427.2023-72	05/06/23	05/07/23	725.752.471-87	01272	R$ 2.538,63	12/04/2023
25	Nome MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA Matrícula 4770	5.000,00	20.22.0001.0019895.2023-37	05/04/23	03/06/23	20.22.0001.0034284.2023-19	12/06/23	05/07/23	101.930.137-62	01268	R$ 1.082,07	12/04/2023
26	Nome SIDICLEI MORAES DE LIMA Matrícula 8007346	10.000,00	20.22.0001.0020718.2023-29	10/04/23	08/06/23	20.22.0001.0039707.2023-68	05/07/23	11/07/23	074.688.607-18	01288	R$ 10.000,00	14/04/2023
27	Nome APARECIDA MENEZES DE PAULA Matrícula 8205	8.800,00	20.22.0001.0021704.2023-82	13/04/23	11/06/23	20.22.0001.0027036.2023-66	09/05/23	31/07/23	106.615.947-50	01345	R$ 8.631,80	20/04/023
28	Nome MARCELO COUTINHO DE SOUZA Matrícula 4716	8.000,00	20.22.0001.0021837.2023-80	14/04/23	12/06/23	20.22.0001.0037163.2023-80	23/06/23	05/07/23	077.660.277-20	01378	R$ 4.873,15	20/04/2023
29	Nome CLÁUDIO ALVES PEREIRA Matrícula 6725	8.800,00	20.22.0001.0024465.2023-31	28/04/23	26/06/23	20.22.0001.0040163.2023-75	07/07/23	07/08/23	010.960.277-39	01545	R$ 7.913,76	04/05/2023
30	Nome ELAINE DE ALMEIDA SALGADO PINHA Matrícula 8445	8.800,00	20.22.0001.0025962.2023-61	04/05/23	03/07/23	20.22.0001.0043740.2023.11	24/07/23	15/08/23	020.999.797-40	01772	R$ 3.739,72	10/05/2023
31	Nome SABRINA MENDES HOLANDA DOS SANTOS Matrícula 8211	8.800,00	20.22.0001.0025930.2023-52	04/05/23	07/07/23	20.22.0001.0040703.2023-45	10/07/23	31/08/23	103.785.217-64	01803	R$ 8.312,56	15/05/2023
32	Nome DEBORA GOMES DE OLIVEIRA Matrícula 50000115	8.800,00	20.22.0001.0027580.2023-25	10/05/23	09/07/23	20.22.0001.0043430.2023-39	21/07/23	15/08/23	102.528.327-95	01836	R$ 6.278,05	15/05/2023
33	Nome MARCELO JOSÉ KESTENBAUM Matrícula 6602	8.000,00	20.22.0001.0028282.2023-83	12/05/23	13/07/23	20.22.0001.0039975.2023-10	06/07/23	31/07/23	857.780.607-34	01864	R$ 5.397,00	19/05/2023
34	Nome ALESSANDRO SANTAREM VIEIRA Matrícula 8001190	10.000,00	20.22.0001.0031207.2023-66	26/05/23	24/07/23	20.22.0001.0048942.2023-13	16/08/23	23/08/23	048.277.107-08	01988	R$ 10.000,00	29/05/2023
35	Nome PATRICIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO Matrícula 5894	8.800,00	20.22.0001.0031635.2023-53	29/05/23	28/07/23	20.22.0001.0043719.2023-93	07/08/23	15/08/23	020.892.237-74	02012	R$ 8.773,45	31/05/2023
36	Nome GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES Matrícula 8143	8.800,00	20.22.0001.0032574.2023-17	01/06/23	31/07/23	20.22.0001.0044799.2023-33	28/07/23	15/08/23	725.752.471-87	02040	R$ 2.745,38	07/06/2023
37	Nome MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SERPA Matrícula 809762	8.000,00	20.22.0001.0035996.2023-64	20/06/23	18/08/23	20.22.0001.0049915.2023-29	21/08/23	05/09/23	016.640.817-47	02128	R$ 7.707,72	22/06/2023
38	Nome MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA Matrícula 4770	5.000,00	20.22.0001.0033949.2023-43	20/06/23	18/08/23	20.22.0001.0051661.2023-29	28/08/23	15/09/23	101.930.137-62	02127	R$ 2.614,99	22/06/2023
39	Nome MARCELO POLIFKE GALVÃO Matrícula 2404	8.800,00	20.22.0001.0035883.2023-11	20/06/203	19/08/23	20.22.0001.0049839.2023-44	21/08/23	03/10/23	037.683.757-81	02135	R$ 3.050,00	18/07/2023
40	Nome MARCELO COUTINHO DE SOUZA Matrícula 4716	8.000,00	20.22.0001.0036423.2023-78	21/06/23	19/08/23	20.22.0001.0059010.2023-68	28/09/23	10/10/23	077.660.277-20	02163	R$ 7.325,48	23/06/2023
41	Nome IZAMAR CARVALHO DA SILVA Matrícula 5252	8.800,00	20.22.0001.0037291.2023-19	26/06/23	24/08/23	20.22.0001.0050900.2023-12	24/08/23	10/10/23	044.815.467-60	02203	R$ 8.792,74	29/06/2023
42	Nome RENATA ALVES VILLELA Matrícula 5560	8.800,00	20.22.0001.0037597.2023-02	27/06/23	28/08/23	20.22.0001.0057683.2023-07	25/09/23	27/11/23	095.231.887-39	02232	R$ 8.753,56	05/07/2023
43	Nome MANOELA MAGALHÃES ALMEIDA Matrícula 7205	8.800,00	20.22.0001.0039130.2023-30	04/07/23	03/09/23	20.22.0001.0054813.2023-91	12/09/23	03/10/23	083.689.577-02	02263	R$ 2.410,28	13/07/2023
	Nome MARCELO JOSÉ KESTENBAUM											

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Órgão / Entidade / Fundo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Exercício 2023

ÓRGÃO: 10000 UG: 100100

UO: 10010 TIPO: DEPÓSITO

ITEM	RESPONSÁVEL	CONCESSÃO				COMPROVAÇÃO		DEMAIS DADOS				
		VALOR CONCEDIDO R$	PROCESSO Nº	DATA	DATA LIMITE PARA APLICAÇÃO	PROCESSO Nº	DATA	DATA DA APROVAÇÃO	CPF RESPONSÁVEL	EMPENHO	VALOR APLICADO	DATA PAGAMENTO
44	Matrícula 6602	8.000,00	20.22.0001.0040065.2023-05	06/07/23	04/09/23	20.22.0001.0052306.2023-74	30/08/23	03/10/23	857.780.607-34	02264	R$ 200,00	13/07/2023
45	Nome PATRICIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO Matrícula 5894	8.800,00	20.22.0001.0040597.2023-94	10/07/23	09/09/23	20.22.0001.0056018.2023-51	18/09/23	03/10/23	020.892.237-74	02273	R$ 8.651,29	17/07/2023
46	Nome GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES Matrícula 8143	8.800,00	20.22.0001.0043387.2023-36	21/07/23	18/09/23	20.22.0001.0056268.2023-91	18/09/23	10/10/23	725.752.471-87	02362	R$ 4.548,70	26/07/2023
47	Nome IZAMAR CARVALHO DA SILVA Matrícula 5252	8.800,00	20.22.0001.0043815.2023-23	24/07/23	22/09/23	20.22.0001.0057998.2023-38	26/09/23	27/11/23	044.815.467-60	02396	R$ 8.742,82	31/07/2023
48	Nome VICTÓRIA CRISTINA CARDIA ROSA PEREIRA FREIRE Matrícula 50000022	8.800,00	20.22.0001.0046814.2023-45	07/08/23	07/10/23	20.22.0001.0059428.2023-34	02/10/23	27/11/23	099.783.557-58	02555	R$ 7.152,58	11/08/2023
49	Nome CLÁUDIO ALVES PEREIRA Matrícula 6725	8.800,00	20.22.0001.0043492.2023-14	07/08/23	07/10/23	20.22.0001.0061938.2023-67	11/10/23	29/11/23	010.960.277-39	02554	R$ 8.777,83	11/08/2023
50	Nome ROBSON SILVA DE OLIVEIRA Matrícula 8007084	5.000,00	20.22.0001.0047658.2023-52	10/08/23	09/10/23	20.22.0001.0068963.2023-27	13/11/23	17/11/23	072.352.727-08	02584	R$ 5.000,00	15/08/2023
51	Nome JEFERSON CORRÊA DA SILVA Matrícula 8196	7.000,00	20.22.0001.0040651.2023-91	21/08/23	21/10/23	20.22.0001.0066762.2023-90	01/11/23	28/12/23	040.795.019-27	02654	R$ 5.700,00	31/08/2023
52	Nome RENATA ALVES VILLELA Matrícula 5560	8.800,00	20.22.0001.0051422.2023-80	25/08/23	27/10/23	20.22.0001.0071288.2023-11	23/11/23	28/12/23	095.231.887-39	02707	R$ 8.793,05	31/08/2023
53	Nome SABRINA MENDES HOLANDA DOS SANTOS Matrícula 8211	8.800,00	20.22.0001.0051241.2023-20	24/08/23	27/10/23	20.22.0001.0070019.2023-33	16/11/23	00/01/00	103.785.217-64	02722	R$ 5.411,70	04/09/2023
54	Nome FABRICIO DA SILVA LOPES Matrícula 8810	8.800,00	20.22.0001.0051931.2023-14	29/08/23	29/10/23	20.22.0001.0070902.2023-54	22/11/23	28/12/23	102.184.447-02	02727	R$ 8.770,26	06/09/2023
55	Nome ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BEZERRA Matrícula 8161	8.800,00	20.22.0001.0052708.2023-84	21/08/23	31/10/23	20.22.0001.0066399.2023-94	31/10/23	28/12/23	086.132.077-82	02748	R$ 6.314,85	05/09/2023
56	Nome MARCELO JOSÉ KESTENBAUM Matrícula 6602	8.000,00	20.22.0001.0052819.2023-94	31/08/23	03/11/23	20.22.0001.0066680.2023-73	01/11/23	00/01/00	857.780.607-34	02766	R$ 4.050,00	13/09/2023
57	Nome MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SERPA Matrícula 809762	8.000,00	20.22.0001.0053518.2023-39	04/09/23	04/11/23	20.22.0001.0076028.2023-71	13/12/23	00/01/00	016.640.817-47	02792	R$ 5.459,74	14/09/2023
58	Nome MURILO PEREIRA LORENCIO DA SILVA Matrícula 5627	8.800,00	20.22.0001.0053824.2023-22	05/09/23	13/11/23	20.22.0001.0075882.2023.36	12/12/23	28/12/23	132.056.397-07	02813	R$ 0,00	22/09/2023
59	Nome JAQUELINE DE MELO SILVA Matrícula 5000263	8.800,00	20.22.0001.0054418.2023-86	11/09/23	13/11/23	20.22.0001.0072284.2023-85	28/11/23	08/12/23	040.127.721-63	02814	R$ 137,03	25/09/2023
60	Nome MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA Matrícula 4770	3.000,00	20.22.0001.0055839.2023-34	15/09/23	20/11/23	20.22.0001.0072824.2023-55	29/112023	28/12/23	101.930.137-62	02864	R$ 2.687,60	25/09/2023
61	Nome MARISTELA SANTANA Matrícula 2704	8.000,00	20.22.0001.0056991.2023-67	21/09/23	20/11/23	20.22.0001.0072658.2023-75	29/11/23	28/12/23	013.467.087-62	02863	R$ 6.864,65	26/09/2023
62	Nome GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES Matrícula 8143	8.800,00	20.22.0001.0057570.2023-51	22/09/23	21/11/23	20.22.0001.0061797.2023-91	11/10/23	29/11/23	725.752.471-87	02860	R$ 908,90	25/09/2023
63	Nome MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA MIRÁS Matrícula 6819	8.800,00	20.22.0001.0057693.2023-28	25/09/23	24/11/23	20.22.0001.0060131.2023-65	04/10/23	28/12/23	878.336.707-15	02893	R$ 8.428,80	02/10/2023
64	Nome MARCELO COUTINHO DE SOUZA Matrícula 4716	8.000,00	20.22.0001.0058513.2023-04	27/09/23	28/11/23	20.22.0001.0076647.2023-42	14/12/23	28/12/23	077.660.277-20	02935	R$ 2.931,83	05/10/2023
65	Nome RENATO FRANCISCO DA SILVA Matrícula 62707	5.000,00	20.22.0001.0060157.2023-42	04/10/23	03/12/23	20.22.0001.0078487.2023-26	27/12/23	28/12/23	032.237.837-09	02996	R$ 5.000,00	05/10/2023

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Órgão / Entidade / Fundo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Exercício 2023

ÓRGÃO: 10000 UG: 100100

UO: 10010 TIPO: DEPÓSITO

ITEM	RESPONSÁVEL	CONCESSÃO				COMPROVAÇÃO		DEMAIS DADOS				
		VALOR CONCEDIDO R$	PROCESSO Nº	DATA	DATA LIMITE PARA APLICAÇÃO	PROCESSO Nº	DATA	DATA DA APROVAÇÃO	CPF RESPONSÁVEL	EMPENHO	VALOR APLICADO	DATA PAGAMENTO
66	Nome MARCELO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR Matrícula 8665	8.800,00	20.22.0001.0061819.2023-79	11/10/23	10/12/23	20.22.0001.0071841.2023-18	24/11/23	30/01/24	168.856.047-55	03121	R$ 8.768,44	24/10/2023
67	Nome NAYARA CRISTINA DOS SANTOS Matrícula 8832	8.000,00	20.22.0001.0065261.2023-71	25/10/23	25/12/23	20.22.0001.0072986.2023-46	30/11/23	10/01/24	416.991.298-51	03269	R$ 5.838,36	06/11/2023
68	Nome PATRICIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO Matrícula 5894	8.800,00	20.22.0001.0064956.2023-61	26/10/23	25/12/23	20.22.0001.0076313.2023-39	13/12/23	10/01/24	020.892.237-74	03275	R$ 8.777,20	31/10/2023
69	Nome ROSANE CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS Matrícula 4608	8.800,00	20.22.0001.0065230.2023-35	25/10/23	25/12/23	20.22.0001.0078729.2023-88	29/12/23	24/01/24	070.231.797-71	03288	R$ 7.594,26	07/11/2023
70	Nome ELAINE DE ALMEIDA SALGADO PINHA Matrícula 8445	8.800,00	20.22.0001.0065340.2023-72	26/10/23	26/12/23	20.22.0001.0078400.2023-47	26/12/23	10/01/24	020.999.797-40	03289	R$ 6.100,36	06/11/2023
71	Nome APARECIDA MENEZES DE PAULA Matrícula 8205	44.000,00	20.22.0001.0065677.2023-91	27/10/23	31/12/23	20.22.0001.0076757.2023-79	14/12/23	06/02/24	106.615.947-50	03332	R$ 31.899,83	01/11/2023
72	Nome MARCELO JOSÉ KESTENBAUM Matrícula 6602	8.000,00	20.22.0001.0067756.2023-24	07/11/23	31/12/23	20.22.0001.0078579.2023-64	28/12/23	10/01/24	857.780.607-34	03390	R$ 3.399,00	10/11/2023
73	Nome GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES Matrícula 8143	8.800,00	20.22.0001.0067045.2023-15	06/11/23	31/12/23	20.22.0001.0078596.2023-90	27/12/23	08/03/24	725.752.471-87	03420	R$ 3.984,16	13/11/2023
74	Nome CLÁUDIO ALVES PEREIRA Matrícula 6725	8.800,00	20.22.0001.0069682.2023-14	16/11/23	31/12/23	20.22.0001.0078756.2023-38	30/12/23	24/01/24	010.960.277-39	03484	R$ 8.678,65	23/11/2023
75	Nome PATRICIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO Matrícula 5894	8.800,00	20.22.0001.0070306.2023-44	17/11/23	31/12/23	20.22.0001.0076334.2023-54	13/12/23	30/01/24	020.892.237-74	03497	R$ 8.758,03	24/11/2023
76	Nome RAFAEL FLORIDO BEZERRA Matrícula 8002522	5.000,00	20.22.0001.0072325.2023-45	28/11/23	31/12/23	20.22.0001.0078492.2023-85	27/12/23	28/12/23	075.715.737-85	03563	R$ 5.000,00	30/11/2023
77	Nome CONCEIÇÃO GONÇALVES REIS DOS SANTOS Matrícula 4598	8.800,00	20.22.0001.0072368.2023-48	28/11/23	31/12/23	20.22.0001.0075657.2023-97	12/12/23	24/01/24	021.006.637-71	03562	R$ 2.331,00	30/11/2023
78	Nome MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA Matrícula 4770	2.000,00	20.22.0001.0072548.2023-38	28/11/23	27/12/23	20.22.0001.0078625.2023.83	28/12/23	24/01/24	101.930.137-62	03626	R$ 0,00	14/12/2023
79	Nome IZAMAR CARVALHO DA SILVA Matrícula 5252	8.800,00	20.22.0001.0073787.2023-50	04/12/23	27/12/23	20.22.0001.0078523.2023-24	27/12/23	00/01/00	044.815.467-60	03627	R$ 8.794,94	14/12/2023
	Total	675.200,00										

Nome: Thadeu Jameson Gazal e Silva — Responsável pela Elaboração

Matrícula: 8658 Data: 01/04/2024 Assinatura: Thadeu Jameson Gazal E Silva Matr. 8658

Declaro que os valores acima descritos guradam paridade com o constante nos registros contábeis

Nome: Ana Paula Porto Martins - CRC/116742/O-4 — Responsável pelo Setor Contábil

Matrícula: 4231 Data: 01/04/2024 Assinatura: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2024.04.01 13:54:04 -03'00'

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Balancete

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 19/03/24 13:49

Identificação

Unidade Gestora	Mês	Saldos Zerados?	Valor
100100 - MP	13/2023	Sim	Acumulado

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.073.409,27**	**2.072.461,39**	**947,88**	**D**
113110100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	**0,00**	**1.293.177,90**	**1.292.230,02**	**947,88**	**D**
113110105 - VIAGENS - ADIANTAMENTO	0,00	1.293.177,90	1.292.230,02	947,88	D
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	**0,00**	**780.231,37**	**780.231,37**	**0,00**	**D**
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00	780.231,37	780.231,37	0,00	D

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 13:49.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3053

MONISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - EXERCÍCIO 2023				
Nº	NOME	CPF	Nota de Empenho SIAFE-Rio	Valor
1	VANDERSON DE ARAÚJO GOMES	053.826.287-77	00002	5.000,00
2	CONCEIÇÃO GONÇALVES REIS DOS SANTOS	021.006.637-71	00328	8.800,00
3	ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BEZERRA	086.132.077-82	00410	8.800,00
4	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SERPA	016.640.817-47	00409	8.000,00
5	MARCELO JOSÉ KESTENBAUM	857.780.607-34	00036	8.000,00
6	PAULO ROBERTO BAPTISTA ARAÚJO	366.592.077-91	00038	8.800,00
7	CLÁUDIO ALVES PEREIRA	010.960.277-39	00408	8.800,00
8	MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA	101.930.137-62	00352	5.000,00
9	MARCELO COUTINHO DE SOUZA	077.660.277-20	00407	8.000,00
10	PATRICIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO	020.892.237-74	00594	8.800,00
11	IZAMAR CARVALHO DA SILVA	044.815.467-60	00673	8.800,00
12	RENATA ALVES VILLELA	095.231.887-39	00717	8.800,00
13	GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES	725.752.471-87	00780	8.800,00
14	CARMITA LUIZA DA SILVA	023.835.887-92	00781	5.000,00
15	BRUNO DA SILVA COSTA	114.432.807-12	00860	8.800,00
16	CLÁUDIO ALVES PEREIRA	010.960.277-39	00926	8.800,00
17	PATRICIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO	020.892.237-74	00980	8.800,00
18	ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BEZERRA	086.132.077-82	01013	8.800,00
19	MARCELO JOSÉ KESTENBAUM	857.780.607-34	01061	8.000,00
20	CONCEIÇÃO GONÇALVES REIS DOS SANTOS	021.006.637-71	01208	8.800,00
21	IZAMAR CARVALHO DA SILVA	044.815.467-60	01250	8.800,00
22	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SERPA	016.640.817-47	01257	8.000,00
23	RENATA ALVES VILLELA	095.231.887-39	01271	8.800,00
24	GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES	725.752.471-87	01272	8.800,00
25	MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA	101.930.137-62	01268	5.000,00
26	SIDICLEI MORAES DE LIMA	074.688.607-18	01288	10.000,00
27	APARECIDA MENEZES DE PAULA	106.615.947-50	01345	8.800,00
28	MARCELO COUTINHO DE SOUZA	077.660.277-20	01378	8.000,00
29	CLÁUDIO ALVES PEREIRA	010.960.277-39	01545	8.800,00
30	ELAINE DE ALMEIDA SALGADO PINHA	020.999.797-40	01772	8.800,00
31	SABRINA MENDES HOLANDA DOS SANTOS	103.785.217-64	01803	8.800,00
32	DEBORA GOMES DE OLIVEIRA	102.528.327-95	01836	8.800,00
33	MARCELO JOSÉ KESTENBAUM	857.780.607-34	01864	8.000,00
34	ALESSANDRO SANTAREM VIEIRA	048.277.107-08	01988	10.000,00
35	PATRICIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO	020.892.237-74	02012	8.800,00
36	GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES	725.752.471-87	02040	8.800,00
37	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SERPA	016.640.817-47	02128	8.000,00
38	MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA	101.930.137-62	02127	5.000,00
39	MARCELO POLIFKE GALVÃO	037.683.757-81	02135	8.800,00
40	MARCELO COUTINHO DE SOUZA	077.660.277-20	02163	8.000,00
41	IZAMAR CARVALHO DA SILVA	044.815.467-60	02203	8.800,00
42	RENATA ALVES VILLELA	095.231.887-39	02232	8.800,00
43	MANOELA MAGALHÃES ALMEIDA	083.689.577-02	02263	8.800,00
44	MARCELO JOSÉ KESTENBAUM	857.780.607-34	02264	8.000,00
45	PATRICIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO	020.892.237-74	02273	8.800,00
46	GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES	725.752.471-87	02362	8.800,00
47	IZAMAR CARVALHO DA SILVA	044.815.467-60	02396	8.800,00
48	VICTÓRIA CRISTINA CARDIA ROSA PEREIRA FREIRE	099.783.557-58	02555	8.800,00
49	CLÁUDIO ALVES PEREIRA	010.960.277-39	02554	8.800,00
50	ROBSON SILVA DE OLIVEIRA	072.352.727-08	02584	5.000,00
51	JEFERSON CORRÊA DA SILVA	040.795.019-27	02654	7.000,00
52	RENATA ALVES VILLELA	095.231.887-39	02707	8.800,00
53	SABRINA MENDES HOLANDA DOS SANTOS	103.785.217-64	02722	8.800,00
54	FABRICIO DA SILVA LOPES	102.184.447-02	02727	8.800,00
55	ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BEZERRA	086.132.077-82	02748	8.800,00
56	MARCELO JOSÉ KESTENBAUM	857.780.607-34	02766	8.000,00
57	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SERPA	016.640.817-47	02792	8.000,00
58	MURILO PEREIRA LORENCIO DA SILVA	132.056.397-07	02813	8.800,00
59	JAQUELINE DE MELO SILVA	040.127.721-63	02814	8.800,00
60	MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA	101.930.137-62	02864	3.000,00
61	MARISTELA SANTANA	013.467.087-62	02863	8.000,00
62	GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES	725.752.471-87	02860	8.800,00
63	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA MIRÁS	878.336.707-15	02893	8.800,00
64	MARCELO COUTINHO DE SOUZA	077.660.277-20	02935	8.000,00
65	RENATO FRANCISCO DA SILVA	032.237.837-09	02996	5.000,00
66	MARCELO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	168.856.047-55	03121	8.800,00
67	NAYARA CRISTINA DOS SANTOS	416.991.298-51	03269	8.000,00
68	PATRICIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO	020.892.237-74	03275	8.800,00

MONISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - EXERCÍCIO 2023				
Nº	NOME	CPF	Nota de Empenho SIAFE-Rio	Valor
69	ROSANE CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS	070.231.797-71	03288	8.800,00
70	ELAINE DE ALMEIDA SALGADO PINHA	020.999.797-40	03289	8.800,00
71	APARECIDA MENEZES DE PAULA	106.615.947-50	03332	44.000,00
72	MARCELO JOSÉ KESTENBAUM	857.780.607-34	03390	8.000,00
73	GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES	725.752.471-87	03420	8.800,00
74	CLÁUDIO ALVES PEREIRA	010.960.277-39	03484	8.800,00
75	PATRICIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO	020.892.237-74	03497	8.800,00
76	RAFAEL FLORIDO BEZERRA	075.715.737-85	03563	5.000,00
77	CONCEIÇÃO GONÇALVES REIS DOS SANTOS	021.006.637-71	03562	8.800,00
78	MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA	101.930.137-62	03626	2.000,00
79	IZAMAR CARVALHO DA SILVA	044.815.467-60	03627	8.800,00
TOTAL				**675.200,00**

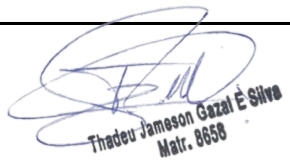

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00002	10/01/23
Credor	**Valor**	
05382628777 - VANDERSON DE ARAÚJO GOMES	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.091. 0027. 2109 - Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	10/01/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 76.2023-98	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	95 - SERVIÇOS DE CARATER SECRETO / RESERVADO (Subitem 95)		5.000,00

Cronograma

Janeiro	5.000,00			

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
408.585,80	0,00	0,00	403.585,80

Observação

Pagamento de Adiantamento de Caráter Secreto.

Produtos

Emitido/contabilizado por CLAUDIA COSTA SANTOS em 10/01/23 às 17:11.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:40.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3056

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00002	10/01/23
Credor	**Valor**	
05382628777 - VANDERSON DE ARAÚJO GOMES	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	unidade	5.000,00	5.000,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas de caráter secreto. DATA DE APLICAÇÃO ATÉ: 04/03/2023. DATA DE COMPROVAÇÃO ATÉ: 02/04/2023.

Emitido/contabilizado por CLAUDIA COSTA SANTOS em 10/01/23 às 17:11.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:40.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00328	25/01/23
Credor	**Valor**	
02100663771 - CONCEIÇÃO GONÇALVES REIS DOS SANTOS	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	25/01/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 786.2023-37	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Janeiro	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
53.607.027,65	0,00	0,00	53.598.227,65

Observação

Pagamento de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento.

Produtos

Emitido/contabilizado por CLAUDIA COSTA SANTOS em 25/01/23 às 13:12.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:41.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3058

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00328	25/01/23
Credor	**Valor**	
02100663771 - CONCEIÇÃO GONÇALVES REIS DOS SANTOS	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 10/03/2023. Comprovação até: 06/04/2023.

Emitido/contabilizado por CLAUDIA COSTA SANTOS em 25/01/23 às 13:12.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:41.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00410	26/01/23
Credor	**Valor**	
08613207782 - ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BEZERRA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	26/01/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 809.2023-95	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Janeiro	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
71.081.997,65	0,00	0,00	71.073.197,65

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO.

Produtos

Emitido/contabilizado por CLAUDIA COSTA SANTOS em 26/01/23 às 17:21.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:42.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3060

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00410	26/01/23
Credor	**Valor**	
08613207782 - ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BEZERRA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 10/03/2023. Comprovação até: 06/04/2023.

Emitido/contabilizado por CLAUDIA COSTA SANTOS em 26/01/23 às 17:21.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:42.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00409	26/01/23
Credor	**Valor**	
01664081747 - Marcelo Augusto Dos Santos Serpa	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	26/01/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 1650.2023-86	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.000,00

Cronograma

Janeiro	8.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
362.450.452,94	0,00	0,00	362.442.452,94

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO.

Produtos

Emitido/contabilizado por CLAUDIA COSTA SANTOS em 26/01/23 às 17:19.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:43.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3062

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00409	26/01/23
Credor	**Valor**	
01664081747 - Marcelo Augusto Dos Santos Serpa	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.000,00	8.000,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 12/03/2023. Comprovação até: 10/04/2023

Emitido/contabilizado por CLAUDIA COSTA SANTOS em 26/01/23 às 17:19.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:43.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00036	18/01/23
Credor	**Valor**	
85778060734 - Marcelo Jose Kestenbaum	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2138 - Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	18/01/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 1655.2023-48	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.000,00

Cronograma

Janeiro	8.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
46.560.843,64	0,00	0,00	46.552.843,64

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO.

Produtos

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 18/01/23 às 11:14.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:44.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3064

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00036	18/01/23
Credor	**Valor**	
85778060734 - Marcelo Jose Kestenbaum	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.000,00	8.000,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 17/03/2023. Comprovação até: 14/04/2023.

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 18/01/23 às 11:14.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:44.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00038	18/01/23
Credor	**Valor**	
36659207791 - Paulo Roberto Baptista Araújo	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	18/01/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 2683.2023-34	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Janeiro	8.800,00			

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
362.533.038,50	0,00	0,00	362.524.238,50

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO.

Produtos

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 18/01/23 às 11:20.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:45.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3066

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00038	18/01/23
Credor	**Valor**	
36659207791 - Paulo Roberto Baptista Araújo	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 17/03/2023. Comprovação até: 14/04/2023.

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 18/01/23 às 11:20.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:45.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00408	26/01/23
Credor	**Valor**	
01096027739 - CLAUDIO ALVES PEREIRA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	26/01/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 3808.2023-20	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Janeiro	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
71.090.797,65	0,00	0,00	71.081.997,65

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO.

Produtos

Emitido/contabilizado por CLAUDIA COSTA SANTOS em 26/01/23 às 17:15.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:46.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3068

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00408	26/01/23
Credor	**Valor**	
01096027739 - CLAUDIO ALVES PEREIRA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 24/03/2023. Comprovação até: 20/04/2023.

Emitido/contabilizado por CLAUDIA COSTA SANTOS em 26/01/23 às 17:15.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:46.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00352	25/01/23
Credor	**Valor**	
10193013762 - MARCIA BORGES PINTO LOPES	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	25/01/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 3889.2023-64	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		5.000,00

Cronograma

Janeiro	5.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
362.463.452,94	0,00	0,00	362.458.452,94

Observação

Pagamento de Adiantamento de pronto pagamento.

Produtos

Emitido/contabilizado por CLAUDIA COSTA SANTOS em 25/01/23 às 15:54.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:46.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3070

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00352	25/01/23
Credor	**Valor**	
10193013762 - MARCIA BORGES PINTO LOPES	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	unidade	5.000,00	5.000,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 24/03/2023. Comprovação até: 20/04/2023.

Emitido/contabilizado por CLAUDIA COSTA SANTOS em 25/01/23 às 15:54.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:46.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00407	26/01/23
Credor	**Valor**	
07766027720 - Marcelo Coutinho de Souza	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	26/01/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 4475.2023-53	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.000,00

Cronograma

Janeiro	8.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
362.458.452,94	0,00	0,00	362.450.452,94

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO.

Produtos

Emitido/contabilizado por CLAUDIA COSTA SANTOS em 26/01/23 às 17:12.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:47.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3072

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00407	26/01/23
Credor	**Valor**	
07766027720 - Marcelo Coutinho de Souza	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.000,00	8.000,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 26/03/2023. Comprovação até: 24/04/2023.

Emitido/contabilizado por CLAUDIA COSTA SANTOS em 26/01/23 às 17:12.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:47.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00594	03/02/23
Credor	**Valor**	
02089223774 - PATRÍCIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	03/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 5462.2023-79	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Fevereiro	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
79.038.828,76	0,00	0,00	79.030.028,76

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO.

Produtos

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 03/02/23 às 11:59.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:48.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3074

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00594	03/02/23
Credor	**Valor**	
02089223774 - PATRÍCIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 31/03/2023. Comprovação até: 28/04/2023.

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 03/02/23 às 11:59.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:48.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00673	08/02/23
Credor	**Valor**	
04481546760 - IZAMAR CARVALHO DA SILVA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	08/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 6929.2023-46	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Fevereiro	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
79.008.788,23	0,00	0,00	78.999.988,23

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO.

Produtos

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 08/02/23 às 11:47.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:49.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3076

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00673	08/02/23
Credor	**Valor**	
04481546760 - IZAMAR CARVALHO DA SILVA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 06/04/2023. Comprovação até: 05/05/2023.

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 08/02/23 às 11:47.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:49.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00717	09/02/23
Credor	**Valor**	
09523188739 - Renata Alves Villela	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	09/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 6932.2023-62	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Fevereiro	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
78.999.988,23	0,00	0,00	78.991.188,23

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 09/02/23 às 15:08.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:49.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3078

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00717	09/02/23
Credor	**Valor**	
09523188739 - Renata Alves Villela	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 06 / 04 / 2023. Comprovação até: 05 / 05 / 2023.

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 09/02/23 às 15:08.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:49.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00780	13/02/23
Credor	**Valor**	
72575247187 - Guilherme Frazão Martins Borges	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	13/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 7483.2023-26	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Fevereiro	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
95.461.881,63	0,00	0,00	95.453.081,63

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 13/02/23 às 11:37.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:50.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3080

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00780	13/02/23
Credor	**Valor**	
72575247187 - Guilherme Frazão Martins Borges	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 06/04/2023. Comprovação até: 08/05/2023.

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 13/02/23 às 11:37.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:50.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00781	13/02/23
Credor	**Valor**	
02383588792 - Carmita Luiza Da Silva	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.091. 0027. 2109 - Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	13/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 8051.2023-16	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	95 - SERVIÇOS DE CARATER SECRETO / RESERVADO (Subitem 95)		5.000,00

Cronograma

Fevereiro	5.000,00			

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
460.912,80	0,00	0,00	455.912,80

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO DE CARÁTER SECRETO.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 13/02/23 às 11:41.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:51.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3082

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00781	13/02/23
Credor	**Valor**	
02383588792 - Carmita Luiza Da Silva		5.000,00 (Cinco mil reais)
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01-	1	Unidade	5.000,00	5.000,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas de caráter secreto. Aplicação até: 10/04/2023. Comprovação até: 09/05/2023.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00860	24/02/23
Credor	**Valor**	
11443280712 - BRUNO DA SILVA COSTA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	24/02/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 9815.2023-15	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Fevereiro	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
59.901.432,22	0,00	0,00	59.892.632,22

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO

Produtos

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 24/02/23 às 11:20.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:52.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3084

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00860	24/02/23
Credor	**Valor**	
11443280712 - BRUNO DA SILVA COSTA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 23/04/2023. Comprovação até: 22/05/2023.

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 24/02/23 às 11:20.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:52.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00926	07/03/23
Credor	**Valor**	
01096027739 - CLAUDIO ALVES PEREIRA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	07/03/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 11898.2023-34	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Março	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
40.031.493,99	0,00	0,00	40.022.693,99

Observação

.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 07/03/23 às 12:42.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:52.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3086

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00926	07/03/23
Credor	**Valor**	
01096027739 - CLAUDIO ALVES PEREIRA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

1	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 01/05/2023. Comprovação até: 30/05/2023.

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 07/03/23 às 12:42.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:52.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00980	13/03/23
Credor	**Valor**	
02089223774 - PATRÍCIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	13/03/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 11973.2023-46	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Março	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
38.257.673,17	0,00	0,00	38.248.873,17

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 13/03/23 às 12:29.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:53.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3088

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE00980	13/03/23
Credor	**Valor**	
02089223774 - PATRÍCIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01-	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 07/05/2023. Comprovação até: 09/06/2023.

Emitido/contabilizado por LUCAS BRANDAO BARATA RIBEIRO em 13/03/23 às 12:29.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:53.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01013	15/03/23
Credor	**Valor**	
08613207782 - ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BEZERRA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	15/03/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 14198.2023-14	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Março	8.800,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
37.738.903,56	0,00	0,00	37.730.103,56

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 15/03/23 às 11:29.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:57.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3090

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01013	15/03/23
Credor	**Valor**	
08613207782 - ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BEZERRA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

1	1	Adiantamento	8.800,00		8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 11/05/2023. Comprovação até: 09/06/2023.

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 15/03/23 às 11:29.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:57.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01061	20/03/23
Credor	**Valor**	
85778060734 - Marcelo Jose Kestenbaum	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2138 - Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	20/03/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 15015.2023-71	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.000,00

Cronograma

Março	8.000,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
41.175.105,86	0,00	0,00	41.167.105,86

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 20/03/23 às 11:26.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:58.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3092

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01061	20/03/23
Credor	**Valor**	
85778060734 - Marcelo Jose Kestenbaum	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

1	1	Adiantamento	8.000,00		8.000,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 14/05/2023. Comprovação até: 12/06/2023.

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 20/03/23 às 11:26.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 10:58.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01208	29/03/23
Credor	**Valor**	
02100663771 - CONCEIÇÃO GONÇALVES REIS DOS SANTOS	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	29/03/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 17329.2023-61	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Março	8.800,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
35.284.529,30	0,00	0,00	35.275.729,30

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 29/03/23 às 12:13.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:02.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3094

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01208	29/03/23
Credor	**Valor**	
02100663771 - CONCEIÇÃO GONÇALVES REIS DOS SANTOS	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

1	1	Adiantamento	8.800,00		8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 25/05/2023. Comprovação até: 23/06/2023

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 29/03/23 às 12:13.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:02.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01250	03/04/23
Credor	**Valor**	
04481546760 - IZAMAR CARVALHO DA SILVA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	03/04/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 18884.2023-77	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Abril	8.800,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
39.394.472,13	0,00	0,00	39.385.672,13

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 03/04/23 às 13:40.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:03.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3096

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01250	03/04/23
Credor	**Valor**	
04481546760 - IZAMAR CARVALHO DA SILVA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

1	1	Adiantamento	8.800,00		8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 01/06/2023. Comprovação até: 30/06/2023

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 03/04/23 às 13:40.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:03.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01257	05/04/23
Credor	**Valor**	
01664081747 - Marcelo Augusto Dos Santos Serpa	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	05/04/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 19374.2023-39	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.000,00

Cronograma

Abril	8.000,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
120.289.786,87	0,00	0,00	120.281.786,87

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por CLAUDIA COSTA SANTOS em 05/04/23 às 19:32.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:03.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3098

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01257	05/04/23
Credor	**Valor**	
01664081747 - Marcelo Augusto Dos Santos Serpa	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01-	1	Unidade	8.000,00	8.000,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 01/06/2023. Comprovação até: 30/06/2023

Emitido/contabilizado por CLAUDIA COSTA SANTOS em 05/04/23 às 19:32.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:03.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01271	11/04/23
Credor	**Valor**	
09523188739 - Renata Alves Villela	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	11/04/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 19476.2023-98	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Abril	8.800,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
39.385.672,91	0,00	0,00	39.376.872,91

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 11/04/23 às 11:34.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:04.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3100

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01271	11/04/23
Credor	**Valor**	
09523188739 - Renata Alves Villela	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Adiantamento	8.800,00		8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 03/06/2023. Comprovação até: 30/06/2023.

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 11/04/23 às 11:34.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:04.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01272	11/04/23
Credor	**Valor**	
72575247187 - Guilherme Frazão Martins Borges	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	11/04/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 20042.2023-45	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Abril	8.800,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
120.263.443,85	0,00	0,00	120.254.643,85

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 11/04/23 às 11:40.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:04.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3102

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01272	11/04/23
Credor	**Valor**	
72575247187 - Guilherme Frazão Martins Borges	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Adiantamento	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 03/06/2023. Comprovação até: 30/06/2023.

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 11/04/23 às 11:40.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:04.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01268	11/04/23
Credor	**Valor**	
10193013762 - MARCIA BORGES PINTO LOPES	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	11/04/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 19895.2023-37	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		5.000,00

Cronograma

Abril	5.000,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
120.268.443,85	0,00	0,00	120.263.443,85

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 11/04/23 às 11:27.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:05.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3104

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01268	11/04/23
Credor	**Valor**	
10193013762 - MARCIA BORGES PINTO LOPES	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Adiantamento	5.000,00		5.000,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 03/06/2023. Comprovação até: 30/06/2023.

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 11/04/23 às 11:27.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:05.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01288	12/04/23
Credor	**Valor**	
07468860718 - Sidiclei Moraes De Lima	10.000,00 (Dez mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.091. 0027. 2109 - Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	12/04/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 20718.2023-29	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	95 - SERVIÇOS DE CARATER SECRETO / RESERVADO (Subitem 95)		10.000,00

Cronograma

Abril	10.000,00

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
669.857,73	0,00	0,00	659.857,73

Observação

Pagamento de adiantamento de caráter secreto.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 12/04/23 às 11:56.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:06.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3106

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01288	12/04/23
Credor	**Valor**	
07468860718 - Sidiclei Moraes De Lima	10.000,00 (Dez mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

1	1	Adiantamento	10.000,00		10.000,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas de caráter secreto. Aplicação até: 08/06/2023. Comprovação até: 07/07/2023.

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 12/04/23 às 11:56.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:06.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01345	14/04/23
Credor	**Valor**	
10661594750 - Aparecida Menezes de Paula	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	14/04/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 21704.2023-82	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Abril	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
35.198.526,86	0,00	0,00	35.189.726,86

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 14/04/23 às 14:16.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:07.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3108

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01345	14/04/23
Credor	**Valor**	
10661594750 - Aparecida Menezes de Paula	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Adiantamento	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 11/06/2023. Comprovação até: 10/07/2023.

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 14/04/23 às 14:16.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:07.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01378	19/04/23
Credor	**Valor**	
07766027720 - Marcelo Coutinho de Souza	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	19/04/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 21837.2023-80	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.000,00

Cronograma

Abril	8.000,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
120.240.914,74	0,00	0,00	120.232.914,74

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 19/04/23 às 13:31.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:07.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01378	19/04/23
Credor	**Valor**	
07766027720 - Marcelo Coutinho de Souza	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Adiantamento	8.000,00		8.000,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 12/06/2023. Comprovação até: 11/07/2023.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 19/04/23 às 13:31.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:07.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01545	04/05/23
Credor	**Valor**	
01096027739 - CLAUDIO ALVES PEREIRA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	04/05/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 24465.2023-31	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Maio	8.800,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
39.177.718,99	0,00	0,00	39.168.918,99

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 04/05/23 às 11:53.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:08.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3112

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01545	04/05/23
Credor	**Valor**	
01096027739 - CLAUDIO ALVES PEREIRA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

1	1	Adiantamento	8.800,00		8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 26/06/2023. Comprovação até: 25/07/2023.

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 04/05/23 às 11:53.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:08.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01772	09/05/23
Credor	**Valor**	
02099979740 - ELAINE DE ALMEIDA SALGADO PINHA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	09/05/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 25962.2023-61	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Maio	8.800,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
39.118.561,91	0,00	0,00	39.109.761,91

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 09/05/23 às 12:41.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:09.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3114

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01772	09/05/23
Credor	**Valor**	
02099979740 - ELAINE DE ALMEIDA SALGADO PINHA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

1	1	Adiantamento	8.800,00		8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 03/07/2023 Comprovação até: 01/08/2023.

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 09/05/23 às 12:41.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:09.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01803	11/05/23
Credor	**Valor**	
10378521764 - SABRINA MENDES HOLANDA DOS SANTOS	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	11/05/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 25930.2023-52	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Maio	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
85.483.595,03	0,00	0,00	85.474.795,03

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 11/05/23 às 09:53.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:09.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3116

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01803	11/05/23
Credor	**Valor**	
10378521764 - SABRINA MENDES HOLANDA DOS SANTOS	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 07/07/2023. Comprovação até: 04/08/2023.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 11/05/23 às 09:53.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:09.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01836	12/05/23
Credor	**Valor**	
10252832795 - DEBORA GOMES DE OLIVEIRA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	12/05/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 27580.2023-25	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Maio	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
31.590.288,91	0,00	0,00	31.581.488,91

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 12/05/23 às 10:39.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:10.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3118

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01836	12/05/23
Credor	**Valor**	
10252832795 - DEBORA GOMES DE OLIVEIRA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até 09/07/2023. Comprovação até: 07/08/2023.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 12/05/23 às 10:39.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:10.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01864	17/05/23
Credor	**Valor**	
85778060734 - Marcelo Jose Kestenbaum	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2138 - Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	17/05/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 28282.2023-83	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.000,00

Cronograma

Maio	8.000,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
29.639.467,56	0,00	0,00	29.631.467,56

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 17/05/23 às 12:13.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:11.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3120

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01864	17/05/23
Credor	**Valor**	
85778060734 - Marcelo Jose Kestenbaum	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

1	1	Adiantamento	8.000,00		8.000,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 13/07/2023. Comprovação até: 11/08/2023.

Emitido/contabilizado por Caio Vinícius Corrêa Henrique em 17/05/23 às 12:13.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:11.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01988	26/05/23
Credor	**Valor**	
04827710708 - ALESSANDRO SANTAREM VIEIRA	10.000,00 (Dez mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.091. 0027. 2109 - Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	26/05/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 31207.2023-66	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	95 - SERVIÇOS DE CARATER SECRETO / RESERVADO (Subitem 95)		10.000,00

Cronograma

Maio	10.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
659.860,93	0,00	0,00	649.860,93

Observação

Pagamento de adiantamento de caráter secreto.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por CLAUDIA COSTA SANTOS em 26/05/23 às 12:27.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:11.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3122

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE01988	26/05/23
Credor	**Valor**	
04827710708 - ALESSANDRO SANTAREM VIEIRA	10.000,00 (Dez mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01-	1	Unidade	10.000,00	10.000,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas de caráter secreto. Aplicação até: 24/07/2023. Comprovação até: 22/08/2023.

Emitido/contabilizado por CLAUDIA COSTA SANTOS em 26/05/23 às 12:27.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:11.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02012	31/05/23
Credor	**Valor**	
02089223774 - PATRÍCIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	31/05/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 31635.2023-53	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Maio	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
38.812.807,06	0,00	0,00	38.804.007,06

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 31/05/23 às 10:05.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:12.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3124

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02012	31/05/23
Credor	**Valor**	
02089223774 - PATRÍCIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 28/07/2023. Comprovação até: 25/08/2023.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 31/05/23 às 10:05.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:12.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02040	05/06/23
Credor	**Valor**	
72575247187 - Guilherme Frazão Martins Borges	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	05/06/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 32574.2023-17	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Junho	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
48.534.989,86	0,00	0,00	48.526.189,86

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 05/06/23 às 12:08.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:13.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3126

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02040	05/06/23
Credor	**Valor**	
72575247187 - Guilherme Frazão Martins Borges	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 31/07/2023. Comprovação até: 29/08/2023.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 05/06/23 às 12:08.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:13.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02128	21/06/23
Credor	**Valor**	
01664081747 - Marcelo Augusto Dos Santos Serpa	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	21/06/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 35996.2023-64	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.000,00

Cronograma

Junho	8.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
48.329.871,18	0,00	0,00	48.321.871,18

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 21/06/23 às 12:22. Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:13.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3128

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02128	21/06/23
Credor	**Valor**	
01664081747 - Marcelo Augusto Dos Santos Serpa	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Unidade	8.000,00	8.000,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 18/08/2023. Comprovação até: 15/09/2023

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 21/06/23 às 12:22.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:13.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02127	21/06/23
Credor	**Valor**	
10193013762 - MARCIA BORGES PINTO LOPES	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	21/06/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 33949.2023-43	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		5.000,00

Cronograma

Junho	5.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
48.334.871,18	0,00	0,00	48.329.871,18

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 21/06/23 às 12:11.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:14.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3130

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02127	21/06/23
Credor	**Valor**	
10193013762 - MARCIA BORGES PINTO LOPES	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Unidade	5.000,00	5.000,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 18/08/2023. Comprovação até: 15/09/2023.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 21/06/23 às 12:11.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:14.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02135	22/06/23
Credor	**Valor**	
03768375781 - MARCELO POLIFKE GALVÃO	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	22/06/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 35883.2023-11	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Junho	8.800,00						

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
31.100.888,81	0,00	0,00	31.092.088,81

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 22/06/23 às 10:48. Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:14.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3132

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02135	22/06/23
Credor	**Valor**	
03768375781 - MARCELO POLIFKE GALVÃO	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 19/08/2023. Comprovação até: 15/09/2023.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 22/06/23 às 10:48.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:14.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02163	23/06/23
Credor	**Valor**	
07766027720 - Marcelo Coutinho de Souza	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	23/06/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 36423.2023-78	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.000,00

Cronograma

Junho	8.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
48.304.951,50	0,00	0,00	48.296.951,50

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 23/06/23 às 11:34.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:15.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02163	23/06/23
Credor	**Valor**	
07766027720 - Marcelo Coutinho de Souza	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Unidade	8.000,00	8.000,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 19/08/2023. Comprovação até: 15/09/2023.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 23/06/23 às 11:34.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:15.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02203	27/06/23
Credor	**Valor**	
04481546760 - IZAMAR CARVALHO DA SILVA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	27/06/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 37291.2023-19	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Junho	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
38.676.669,42	0,00	0,00	38.667.869,42

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 27/06/23 às 16:03.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:16.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02203	27/06/23
Credor	**Valor**	
04481546760 - IZAMAR CARVALHO DA SILVA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 24/08/2023. Comprovação até: 22/09/2023

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 27/06/23 às 16:03.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:16.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02232	04/07/23
Credor	**Valor**	
09523188739 - Renata Alves Villela	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	04/07/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 37597.2023-02	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Julho	8.800,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
38.595.080,81	0,00	0,00	38.586.280,81

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 04/07/23 às 13:09.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:17.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02232	04/07/23
Credor	**Valor**	
09523188739 - Renata Alves Villela	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 28/08/2023. Comprovação até: 26/09/2023.

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 04/07/23 às 13:09.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:17.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02263	11/07/23
Credor	**Valor**	
08368957702 - Manoela Magalhães Almeida	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	11/07/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 39130.2023-30	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Julho	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
38.576.914,67	0,00	0,00	38.568.114,67

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 11/07/23 às 14:14.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:17.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02263	11/07/23
Credor	**Valor**	
08368957702 - Manoela Magalhães Almeida	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 03/09/2023. Comprovação até: 02/10/2023.

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 11/07/23 às 14:14.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:17.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02264	11/07/23
Credor	**Valor**	
85778060734 - Marcelo Jose Kestenbaum	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2138 - Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	11/07/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 40065.2023-05	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.000,00

Cronograma

Julho	8.000,00						

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
28.335.058,96	0,00	0,00	28.327.058,96

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 11/07/23 às 14:40.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:18.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3142

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02264	11/07/23
Credor	**Valor**	
85778060734 - Marcelo Jose Kestenbaum	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Unidade	8.000,00	8.000,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 04/09/2023. Comprovação até: 03/10/2023.

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 11/07/23 às 14:40.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:18.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02273	13/07/23
Credor	**Valor**	
02089223774 - PATRÍCIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	06/07/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 40597.2023-94	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Julho	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
38.558.489,64	0,00	0,00	38.549.689,64

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 13/07/23 às 13:18.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:18.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3144

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02273	13/07/23
Credor	**Valor**	
02089223774 - PATRÍCIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 09/09/2023. Comprovação até: 06/10/2023.

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 13/07/23 às 13:18.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:18.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02362	24/07/23
Credor	**Valor**	
72575247187 - Guilherme Frazão Martins Borges	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	24/07/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 43387.2023-36	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Julho	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
41.752.538,84	0,00	0,00	41.743.738,84

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 24/07/23 às 13:27.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:19.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3146

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02362	24/07/23
Credor	**Valor**	
72575247187 - Guilherme Frazão Martins Borges	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 18/09/2023. Comprovação até: 17/10/2023.

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 24/07/23 às 13:27.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:19.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02396	26/07/23
Credor	**Valor**	
04481546760 - IZAMAR CARVALHO DA SILVA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	26/07/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 43815.2023-23	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Julho	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
38.412.904,22	0,00	0,00	38.404.104,22

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 26/07/23 às 14:36.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:20.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3148

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02396	26/07/23
Credor	**Valor**	
04481546760 - IZAMAR CARVALHO DA SILVA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 22/09/2023. Comprovação até: 20/10/2023

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 26/07/23 às 14:36.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:20.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02555	09/08/23
Credor	**Valor**	
09978355758 - Victória Cristina Cardia Rosa Pereira Freire	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	09/08/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 46814.2023-45	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Agosto	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
25.137.947,38	0,00	0,00	25.129.147,38

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 09/08/23 às 15:02.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:20.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3150

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02555	09/08/23
Credor	**Valor**	
09978355758 - Victória Cristina Cardia Rosa Pereira Freire	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 07/10/2023. Comprovação até: 03/11/2023.

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 09/08/23 às 15:02.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:20.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02554	09/08/23
Credor	**Valor**	
01096027739 - CLAUDIO ALVES PEREIRA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	09/08/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 43492.2023-14	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Agosto	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
38.302.753,43	0,00	0,00	38.293.953,43

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 09/08/23 às 14:36.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:21.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02554	09/08/23
Credor	**Valor**	
01096027739 - CLAUDIO ALVES PEREIRA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 07/10/2023. Comprovação até: 03/11/2023.

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 09/08/23 às 14:36.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:21.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02584	11/08/23
Credor	**Valor**	
07235272708 - Robson Silva De Oliveira	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.091. 0027. 2109 - Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	11/08/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 47658.2023-52	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	95 - SERVIÇOS DE CARATER SECRETO / RESERVADO (Subitem 95)		5.000,00

Cronograma

Agosto	5.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
649.860,93	0,00	0,00	644.860,93

Observação

Pagamento de adiantamento de caráter secreto

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 11/08/23 às 13:03.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:21.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3154

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02584	11/08/23
Credor	**Valor**	
07235272708 - Robson Silva De Oliveira	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Unidade	5.000,00	5.000,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas de caráter secreto. Aplicação até: 09/10/2023. Comprovação até: 07/11/2023.

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 11/08/23 às 13:03.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:21.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02654	23/08/23
Credor	**Valor**	
04079501927 - Jeferson Corrêa da Silva	7.000,00 (Sete mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	23/08/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 40651.2023-91	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		7.000,00

Cronograma

Agosto	7.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
38.945.685,93	0,00	0,00	38.938.685,93

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 23/08/23 às 13:40.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:22.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3156

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02654	23/08/23
Credor	**Valor**	
04079501927 - Jeferson Corrêa da Silva	7.000,00 (Sete mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Unidade	7.000,00	7.000,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 21/10/2023. Comprovação até: 17/11/2023.

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 23/08/23 às 13:40.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:22.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02707	29/08/23
Credor	**Valor**	
09523188739 - Renata Alves Villela	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	29/08/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 51422.2023-80	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Agosto	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
37.871.318,60	0,00	0,00	37.862.518,60

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 29/08/23 às 14:16.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:23.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3158

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02707	29/08/23
Credor	**Valor**	
09523188739 - Renata Alves Villela	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 27/10/2023. Comprovação até: 24/11/2023.

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 29/08/23 às 14:16.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:23.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02722	30/08/23
Credor	**Valor**	
10378521764 - SABRINA MENDES HOLANDA DOS SANTOS	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	30/08/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 51241.2023-20	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Agosto	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
25.680.593,25	0,00	0,00	25.671.793,25

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 30/08/23 às 14:37.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:23.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3160

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02722	30/08/23
Credor	**Valor**	
10378521764 - SABRINA MENDES HOLANDA DOS SANTOS	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 27/10/2023. Comprovação até: 24/11/2023.

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 30/08/23 às 14:37.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:23.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02727	31/08/23
Credor	**Valor**	
10218444702 - Fabricio da Silva Lopes	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	31/08/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 51931.2023-14	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Agosto	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
37.742.960,47	0,00	0,00	37.734.160,47

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 31/08/23 às 13:16.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:24.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3162

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02727	31/08/23
Credor	**Valor**	
10218444702 - Fabricio da Silva Lopes	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 29/10/2023. Comprovação até: 27/11/2023.

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 31/08/23 às 13:16.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:24.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02748	04/09/23
Credor	**Valor**	
08613207782 - ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BEZERRA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	04/09/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 52708.2023-84	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Setembro	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
37.716.468,37	0,00	0,00	37.707.668,37

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 04/09/23 às 14:06.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:24.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3164

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02748	04/09/23
Credor	**Valor**	
08613207782 - ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BEZERRA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 31/10/2023. Comprovação até: 29/11/2023.

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 04/09/23 às 14:06.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:24.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02766	05/09/23
Credor	**Valor**	
85778060734 - Marcelo Jose Kestenbaum	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2138 - Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	05/09/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 52819.2023-94	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.000,00

Cronograma

Setembro	8.000,00			

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
8.452.337,22	0,00	0,00	8.444.337,22

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 05/09/23 às 13:52.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:25.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02766	05/09/23
Credor	**Valor**	
85778060734 - Marcelo Jose Kestenbaum	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	unidade	8.000,00	8.000,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 03/11/2023. Comprovação até: 01/12/2023.

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 05/09/23 às 13:52.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:25.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02792	12/09/23
Credor	**Valor**	
01664081747 - Marcelo Augusto Dos Santos Serpa	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	12/09/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 53518.2023-39	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.000,00

Cronograma

Setembro	8.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
25.649.146,38	0,00	0,00	25.641.146,38

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 12/09/23 às 15:12.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:26.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3168

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02792	12/09/23
Credor	**Valor**	
01664081747 - Marcelo Augusto Dos Santos Serpa	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Unidade	8.000,00	8.000,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 04/11/2023. Comprovação até: 01/12/2023

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 12/09/23 às 15:12.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:26.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02813	15/09/23
Credor	**Valor**	
13205639707 - Murilo Pereira Lorencio Da Silva	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	15/09/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 53824.2023-22	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Setembro	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
25.446.617,26	0,00	0,00	25.437.817,26

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 15/09/23 às 13:43.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:27.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3170

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02813	15/09/23
Credor	**Valor**	
13205639707 - Murilo Pereira Lorencio Da Silva	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 13/11/2023. Comprovação até: 12/12/2023.

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 15/09/23 às 13:43.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:27.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02814	15/09/23
Credor	**Valor**	
04012772163 - Jaqueline de Melo Silva	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	15/09/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 54418.2023-86	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Setembro	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
25.437.817,26	0,00	0,00	25.429.017,26

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 15/09/23 às 14:35.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:27.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3172

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02814	15/09/23
Credor	**Valor**	
04012772163 - Jaqueline de Melo Silva	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 13/11/2023. Comprovação até: 12/12/2023.

Emitido/contabilizado por HERMAN WILLIAM COSTA NETO em 15/09/23 às 14:35.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:27.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02864	25/09/23
Credor	**Valor**	
10193013762 - MARCIA BORGES PINTO LOPES	3.000,00 (Três mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	25/09/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 55839.2023-34	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		3.000,00

Cronograma

Setembro	3.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
25.382.757,29	0,00	0,00	25.379.757,29

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 25/09/23 às 10:27. Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:28.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3174

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02864	25/09/23
Credor	**Valor**	
10193013762 - MARCIA BORGES PINTO LOPES	3.000,00 (Três mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Unidade	3.000,00	3.000,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 20/11/2023. Comprovação até: 19/12/2023.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 25/09/23 às 10:27.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:28.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02863	25/09/23
Credor	**Valor**	
01346708762 - Maristela Santana	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	25/09/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 56991.2023-67	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.000,00

Cronograma

Setembro	8.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
25.390.757,29	0,00	0,00	25.382.757,29

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 25/09/23 às 10:14. Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:29.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3176

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02863	25/09/23
Credor	**Valor**	
01346708762 - Maristela Santana	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

8.000,00	1	Unidade	8.000,00	8.000,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 20/11/2023. Comprovação até: 19/12/2023.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 25/09/23 às 10:14.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:29.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02860	22/09/23
Credor	**Valor**	
72575247187 - Guilherme Frazão Martins Borges	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	22/09/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 57570.2023-51	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Setembro	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
25.399.557,29	0,00	0,00	25.390.757,29

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por CLAUDIA COSTA SANTOS em 22/09/23 às 19:29.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:30.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3178

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02860	22/09/23
Credor	**Valor**	
72575247187 - Guilherme Frazão Martins Borges	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01-	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 21/11/2023. Comprovação até: 20/12/2023.

Emitido/contabilizado por CLAUDIA COSTA SANTOS em 22/09/23 às 19:29.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:30.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02893	27/09/23
Credor	**Valor**	
87833670715 - MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA MIRÁS	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	27/09/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 57693.2023-28	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Setembro	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
24.116.977,88	0,00	0,00	24.108.177,88

Observação

PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PRONTO PAGAMENTO.

Produtos

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 27/09/23 às 10:01.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:31.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3180

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02893	27/09/23
Credor	**Valor**	
87833670715 - MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA MIRÁS	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 24/11/2023. Comprovação até: 22/12/2023.

Emitido/contabilizado por FERNANDA BARCELLOS DA SILVA em 27/09/23 às 10:01.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:31.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02935	03/10/23
Credor	**Valor**	
07766027720 - Marcelo Coutinho de Souza	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	03/10/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 58513.2023-04	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.000,00

Cronograma

Outubro	8.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
25.342.371,29	0,00	0,00	25.334.371,29

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por Pedro França Furtado de Sousa em 03/10/23 às 14:06.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:32.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3182

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02935	03/10/23
Credor	**Valor**	
07766027720 - Marcelo Coutinho de Souza	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Unidade	8.000,00	8.000,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 28/11/2023. Comprovação até: 27/12/2023.

Emitido/contabilizado por Pedro França Furtado de Sousa em 03/10/23 às 14:06.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:32.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02996	05/10/23
Credor	**Valor**	
03223783709 - Renato Francisco Da Silva	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.091. 0027. 2109 - Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	05/10/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 60157.2023-42	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	95 - SERVIÇOS DE CARATER SECRETO / RESERVADO (Subitem 95)		5.000,00

Cronograma

Outubro	5.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
633.404,93	0,00	0,00	628.404,93

Observação

Pagamento de adiantamento de caráter secreto

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por CLAUDIA COSTA SANTOS em 05/10/23 às 09:19.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:33.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3184

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE02996	05/10/23
Credor	**Valor**	
03223783709 - Renato Francisco Da Silva	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01-	1	Unidade	5.000,00	5.000,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas de caráter secreto. Aplicação até: 03/12/2023 Comprovação até: 29/12/2023.

Emitido/contabilizado por CLAUDIA COSTA SANTOS em 05/10/23 às 09:19.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:33.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03121	17/10/23
Credor	**Valor**	
16885604755 - Marcelo Vieira de Souza Junior	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	17/10/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 61819.2023-79	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Outubro	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
34.188.684,12	0,00	0,00	34.179.884,12

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por Pedro França Furtado de Sousa em 17/10/23 às 15:55.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:34.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3186

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03121	17/10/23
Credor	**Valor**	
16885604755 - Marcelo Vieira de Souza Junior	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 10/12/2023. Comprovação até: 29/12/2023.

Emitido/contabilizado por Pedro França Furtado de Sousa em 17/10/23 às 15:55.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:34.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03269	26/10/23
Credor	**Valor**	
41699129851 - Nayara Cristina dos Santos	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	26/10/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 65261.2023-71	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.000,00

Cronograma

Outubro	8.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
25.140.318,58	0,00	0,00	25.132.318,58

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por Pedro França Furtado de Sousa em 26/10/23 às 15:56.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:34.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3188

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03269	26/10/23
Credor	**Valor**	
41699129851 - Nayara Cristina dos Santos	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Unidade	8.000,00	8.000,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 25/12/2023. Comprovação até: 23/01/2024.

Emitido/contabilizado por Pedro França Furtado de Sousa em 26/10/23 às 15:56.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:34.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03275	26/10/23
Credor	**Valor**	
02089223774 - PATRÍCIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	26/10/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 64956.2023-61	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Outubro	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
33.955.770,34	0,00	0,00	33.946.970,34

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por Pedro França Furtado de Sousa em 27/10/23 às 15:48.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:35.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3190

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03275	26/10/23
Credor	**Valor**	
02089223774 - PATRÍCIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 25/12/2023. Comprovação até: 23/01/2024.

Emitido/contabilizado por Pedro França Furtado de Sousa em 27/10/23 às 15:48.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:35.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03288	31/10/23
Credor	**Valor**	
07023179771 - Rosane Cristina Bezerra Dos Santos	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	31/10/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 65230.2023-35	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Outubro	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
25.140.375,44	0,00	0,00	25.131.575,44

Observação

Pagamento adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por Pedro França Furtado de Sousa em 31/10/23 às 16:14.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:36.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3192

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03288	31/10/23
Credor	**Valor**	
07023179771 - Rosane Cristina Bezerra Dos Santos	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

1	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 25/12/2023. Comprovação até: 23/01/2024.

Emitido/contabilizado por Pedro França Furtado de Sousa em 31/10/23 às 16:14.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:36.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03289	31/10/23
Credor	**Valor**	
02099979740 - ELAINE DE ALMEIDA SALGADO PINHA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	31/10/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 65340.2023-72	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Outubro	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
33.946.970,34	0,00	0,00	33.938.170,34

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por Pedro França Furtado de Sousa em 31/10/23 às 17:21.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:36.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3194

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03289	31/10/23
Credor	**Valor**	
02099979740 - ELAINE DE ALMEIDA SALGADO PINHA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

1	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 26/12/2023 Comprovação até: 24/01/2024.

Emitido/contabilizado por Pedro França Furtado de Sousa em 31/10/23 às 17:21.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:36.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03332	01/11/23
Credor	**Valor**	
10661594750 - Aparecida Menezes de Paula	44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	07 - Não Aplicável	**Embasamento Legal**	Art. 103, § 1º, item 2 da Lei n.º 287, de 04 de dezembro de 1979.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	01/11/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 65677.2023-91	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	53 - DESPESAS EVENTUAIS DE GABINETES (Subitem 53)		44.000,00

Cronograma

Novembro	44.000,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
19.187.317,67	0,00	0,00	19.143.317,67

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Emitido/contabilizado por CLAUDIA COSTA SANTOS em 01/11/23 às 16:54.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:37.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3196

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03332	01/11/23
Credor	**Valor**	
10661594750 - Aparecida Menezes de Paula	44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01-	1	Unidade	44.000,00	44.000,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas eventuais de gabinete, com uso exclusivo para emissão de passagens aéreas conforme decisão da Chefia Institucional. Aplicação até: 31/12/2023. Comprovação até: 29/01/2024.

Emitido/contabilizado por CLAUDIA COSTA SANTOS em 01/11/23 às 16:54.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:37.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03390	09/11/23
Credor	**Valor**	
85778060734 - Marcelo Jose Kestenbaum	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2138 - Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei nº 8.666/1993, Art. 24, Inciso
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	09/11/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 67756.2023-24	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.000,00

Cronograma

Novembro	8.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
4.132.458,61	0,00	0,00	4.124.458,61

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Emitido/contabilizado por Pedro França Furtado de Sousa em 09/11/23 às 17:03.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:38.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03390	09/11/23
Credor	**Valor**	
85778060734 - Marcelo Jose Kestenbaum	8.000,00 (Oito mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	Unidade	8.000,00	8.000,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 31/12/2023. Comprovação até: 29/01/2024.

Emitido/contabilizado por Pedro França Furtado de Sousa em 09/11/23 às 17:03.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:38.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03420	10/11/23
Credor	**Valor**	
72575247187 - Guilherme Frazão Martins Borges	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	10/11/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 67045.2023-15	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Novembro	8.800,00			

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
5.574.218,48	0,00	0,00	5.565.418,48

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por Pedro França Furtado de Sousa em 10/11/23 às 13:43.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:38.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3200

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03420	10/11/23
Credor	**Valor**	
72575247187 - Guilherme Frazão Martins Borges	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 31/12/2023. Comprovação até: 29/01/2024.

Emitido/contabilizado por Pedro França Furtado de Sousa em 10/11/23 às 13:43.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:38.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03484	21/11/23
Credor	**Valor**	
01096027739 - CLAUDIO ALVES PEREIRA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	21/11/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 69682.2023-14	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Novembro	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
3.828.475,09	0,00	0,00	3.819.675,09

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por Pedro França Furtado de Sousa em 21/11/23 às 14:13.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:39.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3202

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03484	21/11/23
Credor	**Valor**	
01096027739 - CLAUDIO ALVES PEREIRA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 31/12/2023. Comprovação até: 29/01/2024.

Emitido/contabilizado por Pedro França Furtado de Sousa em 21/11/23 às 14:13.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:39.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03497	22/11/23
Credor	**Valor**	
02089223774 - PATRÍCIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	22/11/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 70306.2023-44	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Novembro	8.800,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
3.741.575,09	0,00	0,00	3.732.775,09

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por Pedro França Furtado de Sousa em 22/11/23 às 16:03.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:39.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3204

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03497	22/11/23
Credor	**Valor**	
02089223774 - PATRÍCIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 31/12/2023. Comprovação até: 29/01/2024.

Emitido/contabilizado por Pedro França Furtado de Sousa em 22/11/23 às 16:03.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:39.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03563	29/11/23
Credor	**Valor**	
07571573785 - RAFAEL FLORIDO BEZERRA	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.091. 0027. 2109 - Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	29/11/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 72325.2023-45	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	95 - SERVIÇOS DE CARATER SECRETO / RESERVADO (Subitem 95)		5.000,00

Cronograma

Novembro	5.000,00		

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
78.404,93	0,00	0,00	73.404,93

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por Pedro França Furtado de Sousa em 29/11/23 às 14:24.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:40.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3206

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03563	29/11/23
Credor	**Valor**	
07571573785 - RAFAEL FLORIDO BEZERRA	5.000,00 (Cinco mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

01	1	Unidade	5.000,00	5.000,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas de caráter secreto. Aplicação até: 31/12/2023 Comprovação até: 29/01/2024.

Emitido/contabilizado por Pedro França Furtado de Sousa em 29/11/23 às 14:24.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:40.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03562	29/11/23
Credor	**Valor**	
02100663771 - CONCEIÇÃO GONÇALVES REIS DOS SANTOS	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2162 - Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	29/11/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 72368.2023-48	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Novembro	8.800,00						

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
6.530.234,50	0,00	0,00	6.521.434,50

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Emitido/contabilizado por Pedro França Furtado de Sousa em 29/11/23 às 13:58.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:40.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3208

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03562	29/11/23
Credor	**Valor**	
02100663771 - CONCEIÇÃO GONÇALVES REIS DOS SANTOS	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 31/12/2023 Comprovação até: 29/01/2024.

Emitido/contabilizado por Pedro França Furtado de Sousa em 29/11/23 às 13:58.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:40.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03626	07/12/23
Credor	**Valor**	
10193013762 - MARCIA BORGES PINTO LOPES	2.000,00 (Dois mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2164 - Suporte aos Recursos Operacionais do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	07/12/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 72548.2023-38	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		2.000,00

Cronograma

Dezembro	2.000,00				

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
7.860.893,58	0,00	0,00	7.858.893,58

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por Pedro França Furtado de Sousa em 07/12/23 às 13:59.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:41.

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3210

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03626	07/12/23
Credor	**Valor**	
10193013762 - MARCIA BORGES PINTO LOPES	2.000,00 (Dois mil reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

1	1	Unidade	2.000,00	2.000,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 27/12/2023. Comprovação até: 05/01/2024.

Emitido/contabilizado por Pedro França Furtado de Sousa em 07/12/23 às 13:59.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:41.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03627	07/12/23
Credor	**Valor**	
04481546760 - IZAMAR CARVALHO DA SILVA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	10010 - Ministério Público M
Programa de trabalho	03.122. 0028. 2165 - Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Ano Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	04 - Outros Poderes
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Modalidade do empenho	Ordinário	**Modalidade de Licitação**	05 - Dispensa de Licitação	**Embasamento Legal**	Lei n.º 287 de 04 de dezembro de 1979, artigo 217, §6.
Origem de Material	1 - Origem nacional	**Data de Entrega**	07/12/2023	**Local de Entrega**	Rio de Janeiro
Processo	SEI 73787.2023-50	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)		8.800,00

Cronograma

Dezembro	8.800,00						

Saldo Dotação

Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
2.146.766,33	0,00	0,00	2.137.966,33

Observação

Pagamento de adiantamento pronto pagamento.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

Emitido/contabilizado por Pedro França Furtado de Sousa em 07/12/23 às 14:16.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:41.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
100100 - MP	2023NE03627	07/12/23
Credor	**Valor**	
04481546760 - IZAMAR CARVALHO DA SILVA	8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)	
Tipo de Empenho	**NE Original**	

1	1	Unidade	8.800,00	8.800,00

Descrição: Abertura de Conta de Adiantamento para atender despesas imediatas de pronto pagamento. Aplicação até: 27/12/2023. Comprovação até: 05/01/2024.

Emitido/contabilizado por Pedro França Furtado de Sousa em 07/12/23 às 14:16.

Impresso por Thadeu Jameson Gazal E Silva em 19/03/24 às 11:41.

Concessão de Adiantamento

Impresso em: 27/03/2024 3:14:20 PM

MP-MINISTERIO PUBLICO

Competência: 202303

Empenho: 2

Dt. Pagamento:	10/01/2023	CPF Responsável:	05382628777	Órgão:	10000	Valor:	5.000,00	Dt.Concessão:	02/01/2023	Dt.Limite:	04/03/2023
Matrícula:	8004731	Nome:	VANDERSON DE ARAÚJO GOMES					Processo Adm.:	76.2023-98		
Finalidade:	Despesas de Caráter Secreto ou Reservado							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $5.000,00

Empenho: 36

Dt. Pagamento:	19/01/2023	CPF Responsável:	85778060734	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	17/01/2023	Dt.Limite:	17/03/2023
Matrícula:	6602	Nome:	MARCELO JOSÉ KESTENBAUM					Processo Adm.:	1655.2023-48		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 38

Dt. Pagamento:	06/03/2023	CPF Responsável:	36659207791	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	17/01/2023	Dt.Limite:	17/03/2023
Matrícula:	8001463	Nome:	PAULO ROBERTO SAMPAIO					Processo Adm.:	2683.2033-34		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 328

Dt. Pagamento:	25/01/2023	CPF Responsável:	02100663771	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	25/01/2023	Dt.Limite:	10/03/2023
Matrícula:	4598	Nome:	CONCEIÇÃO GONÇALVES REIS DOS SANTOS					Processo Adm.:	786.2023-37		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 352

Dt. Pagamento:	26/01/2023	CPF Responsável:	10193013762	Órgão:	10000	Valor:	5.000,00	Dt.Concessão:	24/01/2023	Dt.Limite:	24/03/2023
Matrícula:	4770	Nome:	MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA					Processo Adm.:	3889.2023-64		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $5.000,00

Empenho: 407

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3214

Empenho: 407

Dt. Pagamento:	27/01/2023	CPF Responsável:	07766027720	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	25/01/2023	Dt.Limite:	26/03/2023
Matrícula:	4716	Nome:	MARCELO COUTINHO DE SOUZA					Processo Adm.:	4475.2023-53		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 408

Dt. Pagamento:	27/01/2023	CPF Responsável:	01096027739	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	27/01/2023	Dt.Limite:	24/03/2023
Matrícula:	6725	Nome:	CLAUDIA ALVES PEREIRA					Processo Adm.:	3808.2023-20		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 409

Dt. Pagamento:	27/01/2023	CPF Responsável:	01664081747	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	10/01/2023	Dt.Limite:	12/03/2023
Matrícula:	809762	Nome:	MARCELO AUGUSTO DOS STOS SERPA					Processo Adm.:	1650.2023-86		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 410

Dt. Pagamento:	27/01/2023	CPF Responsável:	08613207782	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	10/01/2023	Dt.Limite:	10/03/2023
Matrícula:	8161	Nome:	ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BEZERRA					Processo Adm.:	809.2023-95		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 594

Dt. Pagamento:	07/02/2023	CPF Responsável:	02089223774	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	31/01/2023	Dt.Limite:	31/03/2023
Matrícula:	5894	Nome:	PATRÍCIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO					Processo Adm.:	5462.2023-79		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Total Geral: $78.000,00

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3215

Concessão de Adiantamento

Impresso em: 27/03/2024 4:02:52 PM

MP-MINISTERIO PUBLICO

Competência: 202302

Empenho: 673

Dt. Pagamento:	10/02/2023	CPF Responsável:	04481546760	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	10/02/2023	Dt.Limite:	06/04/2023
Matrícula:	5252	Nome:	IZAMAR CARVALHO DA SILVA					Processo Adm.:	6929.2023-46		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Não		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 717

Dt. Pagamento:	10/02/2023	CPF Responsável:	09523188739	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	06/02/2023	Dt.Limite:	06/04/2023
Matrícula:	5560	Nome:	RENATA ALVES VILLELA					Processo Adm.:	6932.2023-62		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 780

Dt. Pagamento:	13/02/2023	CPF Responsável:	72575247187	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	08/02/2023	Dt.Limite:	06/04/2023
Matrícula:	8143	Nome:	GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES					Processo Adm.:	7483.2023-26		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 781

Dt. Pagamento:	13/02/2023	CPF Responsável:	02383588792	Órgão:	10000	Valor:	5.000,00	Dt.Concessão:	09/02/2023	Dt.Limite:	10/04/2023
Matrícula:	56331	Nome:	CARMITA LUIZA DA SILVA					Processo Adm.:	8051.2023-16		
Finalidade:	Despesas de Caráter Secreto ou Reservado							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $5.000,00

Empenho: 860

Dt. Pagamento:	24/02/2023	CPF Responsável:	11443280712	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	23/02/2023	Dt.Limite:	23/04/2023
Matrícula:	5000186	Nome:	BRUNO DA SILVA COSTA					Processo Adm.:	9815.2023-15		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Total Geral: $40.200,00

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3216

Empenho: 926

Dt. Pagamento:	08/03/2023	CPF Responsável:	01096027739	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	08/03/2023	Dt.Limite:	01/05/2023
Matrícula:	6725	Nome:	CLAUDIA ALVES PEREIRA					Processo Adm.:	11898.2023-34		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 980

Dt. Pagamento:	16/03/2023	CPF Responsável:	02089223774	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	09/03/2023	Dt.Limite:	07/05/2023
Matrícula:	5894	Nome:	PATRÍCIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO					Processo Adm.:	11973.2023-46		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 1013

Dt. Pagamento:	17/03/2023	CPF Responsável:	08613207782	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	13/03/2023	Dt.Limite:	11/05/2023
Matrícula:	8161	Nome:	ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BEZERRA					Processo Adm.:	14198.2023-14		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 1061

Dt. Pagamento:	22/03/2023	CPF Responsável:	85778060734	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	16/03/2023	Dt.Limite:	14/05/2023
Matrícula:	6602	Nome:	MARCELO JOSÉ KESTENBAUM					Processo Adm.:	15015.2023-71		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 1208

Dt. Pagamento:	03/04/2023	CPF Responsável:	02100663771	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	24/03/2023	Dt.Limite:	25/05/2023
Matrícula:	4598	Nome:	CONCEIÇÃO GONÇALVES REIS DOS SANTOS					Processo Adm.:	17329.2023-61		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 1250

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3217

Empenho: 1250

Dt. Pagamento:	05/04/2023	CPF Responsável:	04481546760	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	31/03/2023	Dt.Limite:	01/06/2023
Matrícula:	5252	Nome:	IZAMAR CARVALHO DA SILVA					Processo Adm.:	18884.2023-77		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho:	$8.800,00
Total Geral:	$52.000,00

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3218

Empenho: 1257

Dt. Pagamento:	11/04/2023	CPF Responsável:	01664081747	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	03/04/2023	Dt.Limite:	01/06/2023
Matrícula:	809762	Nome:	MARCELO AUGUSTO DOS STOS SERPA					Processo Adm.:	19374.2023-39		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 1268

Dt. Pagamento:	12/04/2023	CPF Responsável:	10193013762	Órgão:	10000	Valor:	5.000,00	Dt.Concessão:	05/04/2023	Dt.Limite:	03/06/2023
Matrícula:	4770	Nome:	MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA					Processo Adm.:	19895.2023-37		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $5.000,00

Empenho: 1271

Dt. Pagamento:	12/04/2023	CPF Responsável:	09523188739	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	05/04/2023	Dt.Limite:	03/06/2023
Matrícula:	5560	Nome:	RENATA ALVES VILLELA					Processo Adm.:	19476.2023-98		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 1272

Dt. Pagamento:	12/04/2023	CPF Responsável:	72575247187	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	05/04/2023	Dt.Limite:	03/06/2023
Matrícula:	8143	Nome:	GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES					Processo Adm.:	20042.2023-45		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 1288

Dt. Pagamento:	13/04/2023	CPF Responsável:	07468860718	Órgão:	10000	Valor:	10.000,00	Dt.Concessão:	10/04/2023	Dt.Limite:	08/06/2023
Matrícula:	8007346	Nome:	SIDICLEI MORAES DE LIMA					Processo Adm.:	20718.2023-29		
Finalidade:	Despesas de Caráter Secreto ou Reservado							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $10.000,00

Empenho: 1345

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3219

Empenho: 1345

Dt. Pagamento:	20/04/2023	CPF Responsável:	10661594750	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	13/04/2023	Dt.Limite:	11/06/2023
Matrícula:	8205	Nome:	APARECIDA MENESES DE PAULA					Processo Adm.:	21704.2023-82		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 1378

Dt. Pagamento:	20/04/2023	CPF Responsável:	07766027720	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	14/04/2023	Dt.Limite:	12/06/2023
Matrícula:	4716	Nome:	MARCELO COUTINHO DE SOUZA					Processo Adm.:	21837.2023-80		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.000,00

Total Geral: $57.400,00

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3220

Empenho: 1545

Dt. Pagamento:	04/05/2023	CPF Responsável:	01096027739	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	04/05/2023	Dt.Limite:	26/06/2023
Matrícula:	6725	Nome:	CLAUDIA ALVES PEREIRA					Processo Adm.:	24465.2023-31		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 1772

Dt. Pagamento:	10/05/2023	CPF Responsável:	02099979740	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	04/05/2023	Dt.Limite:	03/07/2023
Matrícula:	8445	Nome:	ELAINE DE ALMEIDA SALGADO PINHA					Processo Adm.:	25962.2023-61		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 1803

Dt. Pagamento:	15/05/2023	CPF Responsável:	10378521764	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	04/05/2023	Dt.Limite:	07/07/2023
Matrícula:	8211	Nome:	SABRINA MENDES HOLANDA DOS SANTOS					Processo Adm.:	25930.2023-52		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 1836

Dt. Pagamento:	15/05/2023	CPF Responsável:	10252832795	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	10/05/2023	Dt.Limite:	09/07/2023
Matrícula:	6122	Nome:	DEBORA GOMES DE OLIVEIRA					Processo Adm.:	27580.2023-25		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 1864

Dt. Pagamento:	19/05/2023	CPF Responsável:	85778060734	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	12/05/2023	Dt.Limite:	13/07/2023
Matrícula:	6602	Nome:	MARCELO JOSÉ KESTENBAUM					Processo Adm.:	28282.2023-83		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 1988

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3221

Empenho: 1988

Dt. Pagamento:	26/05/2023	CPF Responsável:	04827710708	Órgão:	10000	Valor:	10.000,00	Dt.Concessão:	26/05/2023	Dt.Limite:	24/07/2023
Matrícula:	8001190	Nome:	ALESSANDRO SANTARÉM VIEIRA					Processo Adm.:	31207.2023-66		
Finalidade:	Despesas de Caráter Secreto ou Reservado							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $10.000,00

Empenho: 2012

Dt. Pagamento:	31/05/2023	CPF Responsável:	02089223774	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	29/05/2023	Dt.Limite:	28/07/2023
Matrícula:	5894	Nome:	PATRÍCIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO					Processo Adm.:	31635.2023-53		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Total Geral: $62.000,00

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3222

Concessão de Adiantamento

Impresso em: 27/03/2024 3:18:29 PM

MP-MINISTERIO PUBLICO

Competência: 202308

Empenho: 2040

Dt. Pagamento:	07/06/2023	CPF Responsável:	72575247187	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	07/06/2023	Dt.Limite:	31/07/2023
Matrícula:	8143	Nome:	GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES					Processo Adm.:	32574.2023-17		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 2127

Dt. Pagamento:	22/06/2023	CPF Responsável:	10193013762	Órgão:	10000	Valor:	5.000,00	Dt.Concessão:	22/06/2023	Dt.Limite:	18/08/2023
Matrícula:	4770	Nome:	MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA					Processo Adm.:	33949.2023-43		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $5.000,00

Empenho: 2128

Dt. Pagamento:	22/06/2023	CPF Responsável:	01664081747	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	22/06/2023	Dt.Limite:	18/08/2023
Matrícula:	809762	Nome:	MARCELO AUGUSTO DOS STOS SERPA					Processo Adm.:	35993.2023-64		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 2163

Dt. Pagamento:	23/06/2023	CPF Responsável:	07766027720	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	23/06/2023	Dt.Limite:	19/08/2023
Matrícula:	4716	Nome:	MARCELO COUTINHO DE SOUZA					Processo Adm.:	36423.2023-78		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 2203

Dt. Pagamento:	29/06/2023	CPF Responsável:	04481546760	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	29/06/2023	Dt.Limite:	24/08/2023
Matrícula:	5252	Nome:	IZAMAR CARVALHO DA SILVA					Processo Adm.:	37291.2023-19		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Total Geral: $38.600,00

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3223

Empenho: 2135

Dt. Pagamento:	17/07/2023	CPF Responsável:	03768375781	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	18/07/2023	Dt.Limite:	19/08/2023
Matrícula:	2404	Nome:	MARCELO POLIFKE GALVÃO					Processo Adm.:	35883.2023-11		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 2232

Dt. Pagamento:	05/07/2023	CPF Responsável:	09523188739	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	05/07/2023	Dt.Limite:	28/08/2023
Matrícula:	5560	Nome:	RENATA ALVES VILLELA					Processo Adm.:	37597.2023-02		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 2263

Dt. Pagamento:	13/07/2023	CPF Responsável:	08368957702	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	13/07/2023	Dt.Limite:	03/09/2023
Matrícula:	7205	Nome:	MANOELA MAGALHÃES ALMEIDA					Processo Adm.:	39130.2023-30		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 2264

Dt. Pagamento:	13/07/2023	CPF Responsável:	85778060734	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	13/07/2023	Dt.Limite:	04/09/2023
Matrícula:	6602	Nome:	MARCELO JOSÉ KESTENBAUM					Processo Adm.:	40065.2023-05		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 2273

Dt. Pagamento:	17/07/2023	CPF Responsável:	02089223774	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	17/07/2023	Dt.Limite:	09/09/2023
Matrícula:	5894	Nome:	PATRÍCIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO					Processo Adm.:	40597.2023-94		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 2362

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3224

Empenho: 2362

Dt. Pagamento:	26/07/2023	CPF Responsável:	72575247187	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	26/07/2023	Dt.Limite:	18/09/2023
Matrícula:	8143	Nome:	GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES					Processo Adm.:	43387.2023-36		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 2396

Dt. Pagamento:	31/07/2023	CPF Responsável:	04481546760	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	31/07/2023	Dt.Limite:	22/09/2023
Matrícula:	5252	Nome:	IZAMAR CARVALHO DA SILVA					Processo Adm.:	4385.2023-23		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Total Geral: $60.800,00

Concessão de Adiantamento

Impresso em: 27/03/2024 3:19:26 PM

MP-MINISTERIO PUBLICO

Competência: 202311

Empenho: 2554

Dt. Pagamento:	11/08/2023	CPF Responsável:	01096027739	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	11/08/2023	Dt.Limite:	07/10/2023
Matrícula:	6725	Nome:	CLAUDIA ALVES PEREIRA					Processo Adm.:	43492.2023-14		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 2555

Dt. Pagamento:	11/08/2023	CPF Responsável:	09978355758	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	11/08/2023	Dt.Limite:	07/10/2023
Matrícula:	5000022	Nome:	VICTÓRIA CRISTINA CARDIA ROSA PEREIRA FREIRE					Processo Adm.:	46814.2023-45		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 2584

Dt. Pagamento:	14/08/2023	CPF Responsável:	07235272708	Órgão:	10000	Valor:	5.000,00	Dt.Concessão:	15/08/2023	Dt.Limite:	09/10/2023
Matrícula:	8007084	Nome:	ROBSON SILVA DE OLIVEIRA					Processo Adm.:	47658.2023-52		
Finalidade:	Despesas de Caráter Secreto ou Reservado							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $5.000,00

Empenho: 2654

Dt. Pagamento:	31/08/2023	CPF Responsável:	04079501927	Órgão:	10000	Valor:	7.000,00	Dt.Concessão:	31/08/2023	Dt.Limite:	21/10/2023
Matrícula:	8196	Nome:	JEFERSON CORRÊA DA SILVA					Processo Adm.:	40651.2023-91		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $7.000,00

Empenho: 2707

Dt. Pagamento:	31/08/2023	CPF Responsável:	09523188739	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	31/08/2023	Dt.Limite:	27/10/2023
Matrícula:	5560	Nome:	RENATA ALVES VILLELA					Processo Adm.:	51422.2023-80		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Total Geral: $38.400,00

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3226

Empenho: 2722

Dt. Pagamento:	04/09/2023	CPF Responsável:	10378521764	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	04/09/2023	Dt.Limite:	27/10/2023
Matrícula:	8211	Nome:	SABRINA MENDES HOLANDA DOS SANTOS					Processo Adm.:	51241.2023-20		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Não		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 2727

Dt. Pagamento:	06/09/2023	CPF Responsável:	10218444702	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	06/09/2023	Dt.Limite:	29/10/2023
Matrícula:	8810	Nome:	FABRÍCIO DA SILVA LOPES					Processo Adm.:	51931.2023-14		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 2748

Dt. Pagamento:	05/09/2023	CPF Responsável:	08613207782	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	05/09/2023	Dt.Limite:	31/10/2023
Matrícula:	8161	Nome:	ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BEZERRA					Processo Adm.:	52708.2023-84		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 2766

Dt. Pagamento:	13/09/2023	CPF Responsável:	85778060734	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	13/09/2023	Dt.Limite:	03/11/2023
Matrícula:	6602	Nome:	MARCELO JOSÉ KESTENBAUM					Processo Adm.:	52819.2023-94		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Não		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 2792

Dt. Pagamento:	14/09/2023	CPF Responsável:	01664081747	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	14/09/2023	Dt.Limite:	04/11/2023
Matrícula:	809762	Nome:	MARCELO AUGUSTO DOS STOS SERPA					Processo Adm.:	53518.2023-39		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Não		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 2813

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3227

Empenho: 2813

Dt. Pagamento:	22/09/2023	CPF Responsável:	13205639707	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	22/09/2023	Dt.Limite:	13/11/2023
Matrícula:	5627	Nome:	MURILO PEREIRA LORENCIO DA SILVA					Processo Adm.:	53824.2023-22		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 2814

Dt. Pagamento:	25/09/2023	CPF Responsável:	04012772163	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	25/09/2023	Dt.Limite:	13/11/2023
Matrícula:	5000263	Nome:	JAQUELINE DE MELO SILVA					Processo Adm.:	54418.2023-86		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 2860

Dt. Pagamento:	25/09/2023	CPF Responsável:	72575247187	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	25/09/2023	Dt.Limite:	21/11/2023
Matrícula:	8143	Nome:	GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES					Processo Adm.:	57570.2023-51		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 2863

Dt. Pagamento:	26/09/2023	CPF Responsável:	01346708762	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	26/09/2023	Dt.Limite:	20/11/2023
Matrícula:	2704	Nome:	MARISTELA SANTANA					Processo Adm.:	56991.2023-67		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 2864

Dt. Pagamento:	25/09/2023	CPF Responsável:	10193013762	Órgão:	10000	Valor:	3.000,00	Dt.Concessão:	25/09/2023	Dt.Limite:	20/11/2023
Matrícula:	4770	Nome:	MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA					Processo Adm.:	55839.2023-34		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $3.000,00

Total Geral: $79.800,00

Concessão de Adiantamento

Impresso em: 27/03/2024 3:20:08 PM

MP-MINISTERIO PUBLICO

Competência: 202312

Empenho: 2893

Dt. Pagamento:	02/10/2023	CPF Responsável:	87833670715	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	02/10/2023	Dt.Limite:	24/11/2023
Matrícula:	6819	Nome:	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA MIRÁS					Processo Adm.:	57693.2023-28		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 2935

Dt. Pagamento:	05/10/2023	CPF Responsável:	07766027720	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	05/10/2023	Dt.Limite:	28/11/2023
Matrícula:	4716	Nome:	MARCELO COUTINHO DE SOUZA					Processo Adm.:	58513.2023-04		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 2996

Dt. Pagamento:	05/10/2023	CPF Responsável:	03223783709	Órgão:	10000	Valor:	5.000,00	Dt.Concessão:	05/10/2023	Dt.Limite:	03/12/2023
Matrícula:	62707	Nome:	RENATO FRANCISCO DA SILVA					Processo Adm.:	60157.2023-42		
Finalidade:	Despesas de Caráter Secreto ou Reservado							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $5.000,00

Empenho: 3121

Dt. Pagamento:	23/10/2023	CPF Responsável:	16885604755	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	24/10/2023	Dt.Limite:	10/12/2023
Matrícula:	8665	Nome:	MARCELO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR					Processo Adm.:	61819.2023-79		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 3275

Dt. Pagamento:	31/10/2023	CPF Responsável:	02089223774	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	31/10/2023	Dt.Limite:	25/12/2023
Matrícula:	5894	Nome:	PATRÍCIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO					Processo Adm.:	64956.2023-61		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Total Geral: $39.400,00

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3229

Empenho: 3269

Dt. Pagamento:	06/11/2023	CPF Responsável:	41699129851	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	06/11/2023	Dt.Limite:	25/12/2023
Matrícula:	8832	Nome:	NAYARA CRISTINA DOS SANTOS					Processo Adm.:	65261.2023-71		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 3288

Dt. Pagamento:	07/11/2023	CPF Responsável:	07023179771	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	07/11/2023	Dt.Limite:	25/12/2023
Matrícula:	4608	Nome:	ROSANE CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS					Processo Adm.:	65230.2023-35		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 3289

Dt. Pagamento:	06/11/2023	CPF Responsável:	02099979740	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	06/11/2023	Dt.Limite:	26/12/2023
Matrícula:	8445	Nome:	ELAINE DE ALMEIDA SALGADO PINHA					Processo Adm.:	65340.2023-72		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 3332

Dt. Pagamento:	01/11/2023	CPF Responsável:	10661594750	Órgão:	10000	Valor:	44.000,00	Dt.Concessão:	01/11/2023	Dt.Limite:	31/12/2023
Matrícula:	8205	Nome:	APARECIDA MENESES DE PAULA					Processo Adm.:	65677.2023-91		
Finalidade:	Despesas Eventuais de Gabinete							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $44.000,00

Empenho: 3390

Dt. Pagamento:	10/11/2023	CPF Responsável:	85778060734	Órgão:	10000	Valor:	8.000,00	Dt.Concessão:	10/11/2023	Dt.Limite:	31/12/2023
Matrícula:	6602	Nome:	MARCELO JOSÉ KESTENBAUM					Processo Adm.:	67756.2023-24		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.000,00

Empenho: 3420

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3230

Empenho: 3420

Dt. Pagamento:	13/11/2023	CPF Responsável:	72575247187	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	13/11/2023	Dt.Limite:	31/12/2023
Matrícula:	8143	Nome:	GUILHERME FRAZÃO MARTINS BORGES					Processo Adm.:	67045.2023-15		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Não		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 3484

Dt. Pagamento:	23/11/2023	CPF Responsável:	01096027739	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	23/11/2023	Dt.Limite:	31/12/2023
Matrícula:	6725	Nome:	CLAUDIA ALVES PEREIRA					Processo Adm.:	69682.2023-14		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 3497

Dt. Pagamento:	24/11/2023	CPF Responsável:	02089223774	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	24/11/2023	Dt.Limite:	31/12/2023
Matrícula:	5894	Nome:	PATRÍCIA FRANKLIN FIGUEIREDO DE SOUSA BRITO					Processo Adm.:	70306.2023-44		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 3562

Dt. Pagamento:	30/11/2023	CPF Responsável:	02100663771	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	30/11/2023	Dt.Limite:	31/12/2023
Matrícula:	4598	Nome:	CONCEIÇÃO GONÇALVES REIS DOS SANTOS					Processo Adm.:	72368.2023-48		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $8.800,00

Empenho: 3563

Dt. Pagamento:	30/11/2023	CPF Responsável:	07571573785	Órgão:	10000	Valor:	5.000,00	Dt.Concessão:	30/11/2023	Dt.Limite:	31/12/2023
Matrícula:	8002522	Nome:	RAFAEL FLORIDO BEZERRA					Processo Adm.:	72325.2023-45		
Finalidade:	Despesas de Caráter Secreto ou Reservado							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $5.000,00

Total Geral: $117.800,00

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3231

Concessão de Adiantamento

Impresso em: 27/03/2024 3:20:57 PM

MP-MINISTERIO PUBLICO

Competência: 202401

Empenho: 3626

Dt. Pagamento:	14/12/2023	CPF Responsável:	10193013762	Órgão:	10000	Valor:	2.000,00	Dt.Concessão:	14/12/2023	Dt.Limite:	27/12/2023
Matrícula:	4770	Nome:	MARCIA BORGES PINTO LOPES MOREIRA					Processo Adm.:	72548.2023-38		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Sim		

Total Empenho: $2.000,00

Empenho: 3627

Dt. Pagamento:	14/12/2023	CPF Responsável:	04481546760	Órgão:	10000	Valor:	8.800,00	Dt.Concessão:	14/12/2023	Dt.Limite:	27/12/2023
Matrícula:	5252	Nome:	IZAMAR CARVALHO DA SILVA					Processo Adm.:	73787.2023-50		
Finalidade:	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento							Aprovado:	Não		

Total Empenho: $8.800,00

Total Geral: $10.800,00

Anexo I - Outros Documentos - Adiantamentos (3222192) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3232

DESPACHO

RELATÓRIO

GERÊNCIA de EMPENHO, REVISÃO e TOMADA de CONTAS

I - Introdução:

Trata o presente processo da Prestação de Contas Anual de Gestão, dos Ordenadores de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, relativa ao término do exercício financeiro de 2023, realizada em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 4º da Deliberação TCE n°278, de 24 de agosto de 2017, apresentada em nome do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Dr. LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA e outros.

II – Apresentação:

A Gerência de Empenho, Revisão e Tomada de Contas é subordinada à Diretoria de Controle da Secretaria de Planejamento de Finanças e suas atribuições estão elencadas no Manual de Competências da Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e dentre elas está a elaboração da Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas do MPRJ.

III - Da Documentação:

Os documentos que integram a presente Prestação de Contas, em observância aos preceitos da Deliberação n° 278, de 24 de agosto de 2017, em seu ANEXO I, estão assim dispostos:

1 - Ofício de encaminhamento, documento nº 2989897;

2 - Cadastro dos Responsáveis, conforme Modelo 1 da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, cópia das Resoluções GPGJ para Delegação de Ordenadores de Despesas e suas respectivas publicações em DOE/RJ, documento nº 3086332;

3 - Balancetes Analíticos por Órgão e Unidade Gestora, documento nº3170334;

4 – Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, documento nº 3170389;

5 – Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros Execução de Restos a Pagar Não Processados e Execução de Restos a Pagar Processados; documento nº 3170524;

6 – Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, documento nº 3170563;

7 – Balanço Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhados dos quadros dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, das Contas de Compensação e do Superávit/Déficit Financeiro, documento nº 3170657;

8 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, documento nº 3170734;

9 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis na forma do MCASP, documento nº 3221211;

10 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, de acordo com o Anexo 17 da LF nº 4.320/64, documento nº 3170763;

11 - Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros 1 e 2, conforme Modelo 2, da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, documento nº 3196931;

12 - Declaração do Responsável pelo Setor Contábil, na forma do Modelo 4, da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017 e informação complementar, documento nº 3196967;

13 - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas, na forma do Modelo 5, da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, documento nº 3197006;

14 - Demonstrativos das Contribuições (servidores e patronal) Devidas e Efetivamente Repassadas ao RPPS e RGPS no Exercício e informações complementares, na forma dos Modelos 6 e 7, da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, documentos nº 3197055 e nº 3197150;

15 - Quadro Resumo da Dívida Fundada, na forma do Modelo 8, da Deliberação TCE-RJ, nº 278/2017, documento nº 3197183;

16 – Relação dos Restos a Pagar Processados Cancelados, conforme Modelo 43 da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, em documento nº 3197211;

17 - Quadro Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos no exercício 2023, conforme informações do SIGFIS e documentos complementares, documento nº 3222192;

18 - Relatório de Gestão Fiscal – RGF – referente ao 3º quadrimestre de 2023 apresentando a Disponibilidade de Caixa, documento nº 3203872;

19 - Outros relatórios gerados no SIAFE RIO, documento nº 3197223;

IV – Análise Documental:

Os Cadastros dos Responsáveis pelas Contas, em documento nº 3086332, demonstram o período de gestão 01/01/2023 até 31/12/2023.

Toda documentação citada acima se encontra acompanhada das

respectivas Resoluções GPGJ - Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, que outorgam a delegação de competência para ordenar despesas e demais atos inerentes, quando necessários, e suas publicações em DOE/RJ (Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro).

A parcela do Orçamento do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de 2023, na forma da Lei 9.970, de 12/01/2023, destinada ao MPRJ, documento nº 3197223, foi apresentada por meio de Resoluções GPGJ e Publicações em DOE/RJ, específicas, de natureza orçamentária.

O orçamento inicial foi da ordem de R$ 2.458.528.495,00 e ao longo do exercício foram efetuadas alterações no Quadro de Detalhamento de Despesas, para atender às suas demandas nos Programas de Trabalho, da seguinte forma:

Resolução GPGJ nº 2.558/2023 - Altera Quadro de Detalhamento de Despesa

Órgão: 10 - MINISTÉRIO PÚBLICO		**Exercício: 2023**			
Unidade 1001 - MINISTÉRIO PÚBLICO					
PROGRAMA DE TRABALHO	**NATUREZA DA DESPESA**	**ESF**	**FONTE**	**REFORÇO (R$)**	**COMPENSAÇÃO (R$)**
03.122.0028.2009 Pessoal e Encargos Sociais MP	3.1.9.0 Aplicação Direta	F	100		53.200.000,00
	3.1.9.1 Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	100	53.200.000,00	
TOTAL				**53.200.000,00**	**53.200.000,00**

Crédito Suplementar - Decreto 48.417/2023

Órgão: 10 - MINISTÉRIO PÚBLICO		**Exercício: 2023**			
Unidade 1001 - MINISTÉRIO PÚBLICO					
PROGRAMA DE TRABALHO	**NATUREZA DA DESPESA**	**ESF**	**FONTE**	**VALOR SUPLEMENTADO (R$)**	**VALOR CONPENSADO / CANCELADO (R$)**
03.091.0027.2109	3.3.9.0. Aplicações Diretas	F	100	263.031,00	
Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	3.3.9.0. Aplicações Diretas		102		263.031,00
	3.3.9.0 Aplicações Diretas		100	773.343,00	
	3.3.9.0 Aplicações Diretas		102		773.343,00
03.091.0185.3471		F			

Gestão Estratégica do Ministério Público	4.4.9.0 Aplicações Diretas		100	99.000,00	
	4.4.9.0 Aplicações Diretas		102		99.000,00
03.091.0028.2138 Operacionalização de TI e Comunicação	3.3.9.0. Aplicações Diretas	F	100	645.000,00	
	4.4.9.0 Aplicações Diretas		102		645.000,00
03.091.0028.2164 Suporte aos Recursos Operacionais do MP	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100	50.880.517,00	
	3.3.9.0 Aplicações Diretas		108		50.382.700,00
	3.3.9.1 Aplicações Diretas		108		497.817,00
	4.5.9.0 Aplicações Diretas		100	1.154.100,00	
	4.4.9.0 Aplicações Diretas		108		1.154.100,00
03.091.0028.2165 Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100	10.405.300,00	
	3.3.9.0 Aplicações Diretas		101		8.880.733,00
	3.3.9.0 Aplicações Diretas		108		1.024.567,00
	3.3.9.1 Aplicações Diretas		108		500.000,00
	4.4.9.0 Aplicações Diretas		100	14.006.264,00	
	4.4.9.0 Aplicações Diretas		108		14.006.264,00
TOTAL				**78.226.555,00**	**78.226.555,00**

Crédito Suplementar - Decreto 48.784/2023

Órgão: 10 - MINISTÉRIO PÚBLICO	**Exercício: 2023**
Unidade 1001 - MINISTÉRIO PÚBLICO	

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR CONPENSADO / CANCELADO (R$)
03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	3.3.9.0. Aplicações Diretas	F	100		550.000,00
	4.4.9.0. Aplicações Diretas				100.000,00
03.091.0185.3471 Gestão Estratégica do Ministério Público	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100		890.000,00
	4.4.9.0 Aplicações Diretas				100.000,00
03.091.0028.2138 Operacionalização de TI e Comunicação	3.3.9.0. Aplicações Diretas	F	100		4.000.000,00
	4.4.9.0 Aplicações Diretas				2.000.000,00
03.091.0028.2151 Corregedoria-Geral do Ministério Público	3.3.9.0. Aplicações Diretas	F	100		280.000,00
	4.4.9.0 Aplicações Diretas				10.000,00
03.091.0028.2009 Pessoal e Encargos Sociais do MP	3.1.9.0. Aplicações Diretas	F	100	170.000.000,00	
309.100.282.162 Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100		12.202.000,00
	3.3.9.1 Aplicações Diretas				1.818.000,00
	4.4.9.0 Aplicações Diretas				1.500.000,00
03.091.0028.2164 Suporte aos Recursos Operacionais do MP	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100		18.700.000,00
	3.3.9.1 Aplicações Diretas				3.000.000,00
	4.4.9.0 Aplicações Diretas				13.900,00
	4.5.9.0 Aplicações Diretas				11.540.400,00

03.091.0028.2165 Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100		30.000.000,00
	3.3.9.1 Aplicações Diretas				4.500.000,00
	4.4.9.0 Aplicações Diretas				77.280.700,00
03.091.0028.2144 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	3.3.9.0. Aplicações Diretas	F	100		1.500.000,00
	4.4.9.0 Aplicações Diretas				15.000,00
TOTAL				**170.000.000,00**	**170.000.000,00**

O Modelo 4 – Declaração dos Responsáveis pelo Setor Contábil, documento nº 3196967, apresenta o resultado do exame da Prestação de Contas Anual de 2023, pelo Responsável do Setor Contábil e foi verificado que em relação à contabilização dos Bens Imóveis, foi necessário a emissão de Nota Explicativa específica, para contextualizar procedimentos que precisam de revisão e aperfeiçoamento.

Os Balancetes Analíticos juntados aos autos em documento nº 3170334, respeitam a forma de apresentação solicitada no Anexo I, da Deliberação nº 278/2017, evidenciando Saldo Inicial, movimentação de Débitos e Créditos e Saldo Final, acumulados até a data de 31/12/2023.

O SIAFE RIO registra a execução orçamentária, financeira e patrimonial do MPRJ, como Órgão 10.000 e Unidade Gestora 100100 (MPRJ).

Os Anexos da Lei 4320/64 exigidos pela Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, em seu Anexo I, englobam: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Variações Patrimoniais.

Cabe ressaltar que, conforme estabelece o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição, válido a partir do exercício financeiro de 2021, as Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis apresentadas na presente Prestação de Contas Anual e devem conter informações exigidas pelas normas contábeis e demais informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas Demonstrações Contábeis.

O Anexo XII da referida lei, documento nº 3170524, apresenta o Balanço Orçamentário e evidencia que, no tocante às Receitas, não houve previsão orçamentária na UG 100100 para o exercício 2023.

Ainda no referido anexo, as Despesas Empenhadas alcançaram ao final do exercício o saldo de R$ 2.442.180.523,62, segregadas da seguinte forma:

Despesas	Valor - R$	%
Pessoal e Encargos Sociais	1.763.703.101,67	72,22

Outras Despesas Correntes	675.555.737,61	27,66
Despesa de Capital - Investimentos	2.921.684,34	0,12
Total	**2.442.180.523,62**	**100,00**

O Anexo XIII da Lei 4.320/64, documento nº 3170563, representa o Balanço Financeiro, que sintetiza o volume de Ingressos e Dispêndios de recursos financeiros recebidos e investidos pela Instituição nas suas demandas de trabalho. A referida Demonstração Contábil reconhece no grupo dos Dispêndios o valor total da despesa empenhada de R$ 2.442.180.523,62 e ao descontarmos desse valor os montantes que figuram no grupo dos Ingressos de R$ 30.683.914,79 a título de Restos a Pagar Processados – Inscrição e R$ 74.928.136,20, como Restos a Pagar Não Processados – Inscrição, chegaremos ao montante de R$ 2.336.568.472,63, que corresponde as despesas pagas, conforme o Anexo XII da referida lei, representando o Balanço Orçamentário em documento nº 3170524.

Despesa	Valor
Empenhadas	2.442.180.523,62
Restos a Pagar Processados - Inscrição	30.683.914,79
Restos a Pagar Não Processados - Inscrição	74.928.136,20
Total	**2.336.568.472,63**

O Anexo XVIII, documento nº 3170734, Demonstração dos Fluxos de Caixa, composto pela movimentação dos Ingressos e Desembolsos, gerados nos Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento, apresenta o valor das Transferências Recebidas Intragovernamentais, em 2023, da ordem de R$ 2.530.304.790,60

O Balanço Patrimonial, Anexo XIV da Lei 4.320/64, documento nº 3170657, evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública.

Sobre o Anexo XV, Demonstração das Variações Patrimoniais, pode ser percebido que predomina no grupo de Variações Patrimoniais Aumentativas, as Transferências e Delegações Recebidas que incluem as Transferências Intragovernamentais, contextualizadas nos parágrafos anteriores, pelo volume de recursos que a Instituição recebeu ao longo do exercício, em sua maioria, dos repasses constitucionais do Tesouro Estadual.

Cabe destacar que, conforme Nota Explicativa anexada em documento n º 3221211 a diferença significativa exsitente na conta contábil Ganhos com Incorporação de Ativos em relação ao exercício 2022, decorreu do registro contábil no valor de R$ 10.299.483,32 relativo à entrada em bens móveis, no exercício 2022, conforme Nota de Recebimento nº 2022/000075 emintida pela Diretoria de Material e Patrimônio, de acordo com informações prestadas no procedimento SEI! nº 20.22.0001.0011304.2022-70, fazendo com que o saldo passasse de R$ 10.761.023,16 no exercício 20222, para R$ 562.378,04 no exercício 2023.

As Variações Patrimoniais Diminutivas mais significantes estão no grupo Pessoal e Encargos que demonstrou um aumento de 42,72 % entre os exercícios de 2022 e 2023 e, ao nosso sentir, necessário para a manutenção da sua Força de Trabalho, seu Capital Humano, ou seja, o seu quadro de Membros e Servidores, responsáveis pelo cumprimento das demandas externas e internas da Instituição, as quais sempre buscam atender melhor à população do nosso Estado.

Vale ressaltar que o MPRJ é financiado exclusivamente com recursos do Estado, oriundos do Tesouro, não contraindo empréstimos junto à União e demais entes da Federação, através de suas instituições financeiras oficiais.

O Anexo XVII da Lei 4320/64, anexado em documento nº 3170762, trata do Demonstrativo da Dívida Flutuante, que alcança a importância de R$ 176.884.485,47, sendo R$ 106.688.270,89 referentes aos valores de Restos a Pagar e o valor de R$ 70.296.214,58 pertencentes às Consignações e DDO – Depósitos de Diversas Origens, do grupo Demais Obrigações de Curto Prazo, do Passivo Circulante.

Conforme já abordado do início desse relatório, as Notas Explicativas, documento nº 3221211 foram elaboradas de acordo com as determinações do MCASP e trazem informações a respeito das Demonstrações Contábeis exigidas pela NBCT 16.6 e Lei Complementar nº 101/2000 e o Responsável pelo Setor Contábil, agregou a essa Demonstração novos documentos que evidenciam e reforçam os seus comentários.

O Modelo 2 – Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras, documento nº 3196931, apresenta de forma resumida a movimentação bancária do exercício de 2023, nas contas correntes da Instituição, demonstrando as regularizações dos Débitos e Créditos não contabilizados na data oportuna, com regularização em outras datas, conforme seus Quadros complementares I e II e pode ser verificado ao final, que os saldos contábeis de 31/12/2023 estão de acordo com o Siafe-RIO.

O Modelo 5 – Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas, documento nº 3197006, trata dos valores registrados na conta Diversos Responsáveis, apresentando maiores detalhes de cada registro (processo administrativo, nome do responsável, etc...) e a soma desses valores está de acordo com o saldo contábil das respectivas contas, no SIAFE RIO.

Os Modelos 6 e 7 – Demonstrativo das Contribuições (servidores e patronal) Devidas e Efetivamente Repassadas ao RPPS e RGPS no Exercício, documento nº 3197055 e 3197150 respectivamente, foram elaborados com informações repassadas pela DRH - Diretoria de Recursos Humanos, ao Responsável pelo Setor Contábil, uma vez que esse demonstrativo trata exclusivamente de valores e informações que integram os processos de Folha de Pagamento.

O Modelo 8 – Quadro Resumo da Dívida Fundada, documento nº 3197183, não tem nada a declarar quanto ao MPRJ.

As informações relativas aos Adiantamentos do ano de 2023, documento nº 3222192, foram elaboradas em quadro próprio, reproduzindo informações que foram inseridas no SIGFIS/TCE-RJ, conforme relatório gerado pelo referido sistema.

V - Superávit Financeiro

A Emenda Constitucional nº 109 de 15 de março de 2021, instituiu

regras sobre desvinculação do Superávit Financeiro, alterando a redação do artigo 168 da Constituição Federal de 1988, incluindo dois parágrafos com o seguinte teor:

§ 1º É vedada a transferência a fundos de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais.

§ 2º O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma do caput deste artigo deve ser restituído ao caixa único do Tesouro do ente federativo, ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte.

Desta forma, atendendo as instruções contidas na Orientação Técnica SUNOT/SUBCONT nº 07/2022, o valor apurado no final do exercício de 2023, conforme quadro abaixo, relativo à sobra de recursos recebidos como duodécimos e não utilizados na execução Orçamentária, incluindo-se a inscrição em restos a pagar cancelados, teve seu registro contábil realizado para o reconhecimento da obrigação de Devolução pelos Poderes ao Tesouro, para posterior repasse ou compensação.

Apuração realizada no bojo do procedimento SEI! nº 20.22.0001.0078496.2023-74.

Apuração do Saldo Financeiro

CONTA	VALORES (R$)	ANEXO
Transferência Financeira Recebida (DUODÉCIMO)	R$ 1.829.216.440,03	2995638
COTA RECEBIDA (Pagamentos executados pelo Tesouro)	R$ 662.433.815,71	2092864
TOTAL RECEBIDO	**R$ 2.491.650.255,74**	

CONTA	VALORES (R$)	ANEXO
TOTAL RECEBIDO	R$ 2.491.650.255,74	-
Despesas Empenhadas em 2023	-R$ 2.442.180.523,62	2995645
Total de Duodécimo repassado e não Utilizado	**R$ 49.469.732,12**	

Cancelamento do RPNP de 2022

CONTA	VALORES (R$)	ANEXO
Cancelamentos de RP	R$ 16.013.637,48	2995659

Transferência por conversão de DDO em Receita

CONTA	VALORES (R$)	ANEXO
Transferência por conversão de DDO em Receita	R$ 15.941,84	2995678

Servidor Cedido Intra

CONTA	VALORES (R$)	ANEXO
Cessão de Servidor Intra	R$ 201.767,13	2995950

Total da Composição	**R$ 65.701.078,57**	2995631

VI – Disponibilidade Bruta de Caixa:

Conforme demonstrado na memória de cálculo utilizada para a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2023 aprovado pela Resolução GPGJ nº 2.564 de 26 de janeiro de 2024, documento nº 3203872, com base nos registros contábeis foi apurado uma Disponibilidade Bruta de Caixa no valor de R$ 876.878.096,62, ratificada pelos saldos das contas contábeis 899310101 – Caixa/Banco Movimento e 899310103 – Depósito Diversas Origens, da UG 100100 (MPRJ) e UG 106100 (FEMP), extraídos do SIAFE-RIO.

Apuração da Disponibilidade Bruta de Caixa

UNIDADES GESTORAS		100100 - MPRJ			106100 - FEMP		TOTAL
FONTE DE RECURSOS		100	101	81	230	81	
899310101	CAIXA/BANCO MOV.	107.661.699,23	3.424,23		694.924.301,20		**802.589.424,66**
899310103	DEP DIV. ORIGENS			69.219.362,01		5.069.309,95	**74.288.671,96**
TOTAL		**107.661.699,23**	**3.424,23**	**69.219.362,01**	**694.924.301,20**	**5.069.309,95**	**876.878.096,62**

Legenda:

100 - Ordinários Provenientes de Impostos

101 - Ordinários não Provenientes de Impostos

230 - Arrecadação Própria - Administração Indireta

081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens

VII - Conclusão:

Diante do exposto e dos documentos anexados aos autos, esta Gerência entende, que a Prestação de Contas Anual de Gestão do MPRJ, em nome do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, do Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, para o período de 01 janeiro a 31 de dezembro de 2023, encontra-se em condições de ser encaminhada à Auditoria Geral do Ministério Público do Rio de Janeiro, para apreciação e emissão de parecer, como preceitua a Deliberação TCE nº 278, de 24 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2024.

Thadeu Jameson Gazal e Silva
Gerente de Empenho, Revisão e Tomada de Contas
Mat. 8658

Documento assinado eletronicamente por **THADEU JAMESON GAZAL E SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3225114** e o código CRC **63DFFAEC**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata o presente processo da Prestação de Contas Anual de Gestão, dos Ordenadores de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, relativa ao término do exercício financeiro de 2023, realizada em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 4º da Deliberação TCE n°278, de 24 de agosto de 2017, apresentada em nome do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Dr. LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA e outros.

Ciente e de acordo com o relatório apresentado pela Gerência de Empenho, Revisão e Tomada de Contas da Diretoria de Controle, contido no Despacho GERTC 3225114.

Encaminhem-se os autos à **Auditoria-Geral do Ministério Público** solicitando apreciação e manifestação.

MARCELO VIEIRA DE AZEVDO

Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 09/04/2024, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3226203** e o código CRC **3990146E**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AUDITORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 06/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXERCÍCIO 2023

ANO 2024

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
APRESENTAÇÃO	6
ITENS ANALISADOS PELA AUDITORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	7
1 ATOS DE GESTÃO	7
1.1 Natureza jurídica da unidade jurisdicionada e o documento “Cadastro dos responsáveis”	7
1.2 Determinações e/ou recomendações exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade Central de Controle Interno em Prestações de Contas anteriores	8
1.3 Manutenção da documentação no arquivo do(s) órgão(ãos) ou entidade(s) de origem	19
1.4 Documentos Integrantes da PCA - compatibilidade com a deliberação TCE-RJ n.º 278-17	19
2 CONTROLE INTERNO	23
2.1 - Qualidade e suficiência dos controles internos	23
2.2 - Confiabilidade e da efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e relatórios financeiros	27
2.3 - Determinações e ou recomendações exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade Central de Controle Interno em Prestações de Contas anteriores	28
3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	33
3.1 - Realização da receita em relação à prevista	36
3.2 - Realização da despesa em relação à fixada	36
3.3 - Execução de despesas de Exercícios Anteriores – DEA	38
3.4 - Execução e inscrição dos restos a pagar não processados a liquidar	40
3.5 - Alterações orçamentárias ocorridas no exercício	41
3.6 - Descentralização de créditos realizada no exercício de referência	44
3.7 - Pagamento de obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços	44
3.8 - Devolução do saldo remanescente ao Tesouro Estadual ou a correspondente dedução nas primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte	45
3.9 - Outras informações de natureza orçamentária	47
4 - GESTÃO FINANCEIRA	47
4.1 - Ordens de pagamento integradas ao SIAFERio	47
4.2 - Contas bancárias integradas ao SIAFERio	47
4.3 - Conciliações bancárias	59
4.4 - Saldos contábeis dos grupos Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos Temporários	59
4.5 - Gestão das Transferências Financeiras	60
4.5.1 - Adiantamentos	60
4.5.2 - Diárias	62
4.6 - Outras Informações de natureza financeira	66
5 - GESTÃO CONTÁBIL-PATRIMONIAL	66
5.1 - Restos a Pagar não Processados em liquidação e Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores	66
5.2 - Dos Créditos inscritos em Dívida Ativa	67
5.3 - Execução orçamentária de despesas de Exercícios Anteriores - DEA no exercício imediatamente posterior ao de referência	70
5.4 - Do Registro da Irregularidade em Apuração	72
5.5 - Do Registro da Irregularidade em Créditos por Danos ao Patrimônio	73

5.6 - Da conta Ajustes de Exercícios Anteriores e ou Ajustes de Avaliação Patrimonial	74
5.7 - Da conta Bens Móveis e Imóveis	76
5.7.1 - Registros contábeis dos bens patrimoniais móveis	76
5.7.2 - Registros contábeis dos bens patrimoniais imóveis	79
5.8 - Outras informações de natureza patrimonial	82
6 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	82
6.1 – Contribuições Previdenciárias RPPS – Servidores e Patronal	83
6.1.1 - Análise Complementar	83
6.2 – Contribuições Previdenciárias RGPS – Servidores e Patronal	85
6.2.1 - Análise Complementar	85
7 - GESTÃO FISCAL	87
7.1 - Pessoal - Limite de Gastos	87
7.2 - Término de Mandato	90
8 - Análise Da Base de Dados Do Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS	91
9 - Considerações Finais	91
10 – Conclusão	92

QUADROS	
Quadro n.º 01 - Dados Gerais de Identificação da Unidade	5
Quadro n.º 02 – Rol dos Responsáveis	7
Quadro n.º 03 - Documentos da Prestação de Contas	20
Quadro n.º 04 - Detalhamento do Orçamento da Despesa – QDD/2023	33
Quadro n.º 05 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada em 2023	37
Quadro n.º 06 - Despesas de Exercícios Anteriores Liquidadas no Exercício 2023 Segundo As Categorias Econômicas	38
Quadro n.º 07 - Fundamentação Das despesas de Exercícios Anteriores (Art. 37, Da Lei N.º 4.320/64)	40
Quadro n.º 08 - Comparativo da Execução de RPNP entre os Exercícios 2022/2023	40
Quadro n.º 09 - Resumo do Orçamento 2023 – (MPRJ + FEMP)	42
Quadro n.º 10 - Alterações Parciais no QDD + Decreto	43
Quadro n.º 11 - Apuração do Superávit Financeiro 2023	46
Quadro n.º 12- Contas Bancárias da Instituição e os respectivos Saldos em 31/12/ 2023	47
Quadro n.º 13 - Índice de Liquidez Corrente Exercícios 2022 e 2023	50
Quadro n.º 14- Índice de Endividamento Geral Exercícios 2022 e 2023	50
Quadro n.º 15 – Composição do Endividamento Exercícios 2022 e 2023	51
Quadro n.º 16 – Interpretação dos Quocientes de Execução Financeira e de Resultados Financeiros	52
Quadro n.º 17 – Quociente de Execução Financeira Exercícios 2022 e 2023	53
Quadro n.º 18 – Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros Exercícios 2022 e 20223	54
Quadro n.º 19 – Fluxo de Caixa Operacional Exercícios 2022 e 2023	56
Quadro n.º 20 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento Exercícios 2022 e 2023	57
Quadro n.º 21 – Fluxo de Caixa das Atividades dos Financiamentos Exercícios 2022 e 2023	58
Quadro n.º 22 – Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa Exercícios 2022 e 2023	59
Quadro n.º 23 – Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Exercícios 2022 e 2023	60
Quadro n.º 24 – Adiantamentos Concedidos em 2023	60

Quadro n.º 25 - Evolução dos Adiantamentos Concedidos entre 2022 e 2023	61
Quadro n.º 26 - Despesas Liquidadas com Diárias – 2023	62
Quadro n.º 27- Evolução das despesas Liquidadas com Diária 2022 e 2023	63
Quadro n.º 28 – Distribuição de Frequência das Diárias 2023	65
Quadro n.º 29 – Execução dos Restos a Pagar Processados em 2023	66
Quadro n.º 30 – Movimentações nas Contas 12.111.05.12 Créditos Não Tributários Inscritos e 12.111.05.04 – demais valores inscritos em dívida ativa não tributária em 2023	68
Quadro n.º 31 – Amostra de DEAS	71
Quadro n.º 32 – Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas Resumo Por Conta Contábil	73
Quadro n.º 33 – Grupo de Contas Que Compõe os Ajustes de Exercícios Anteriores	75
Quadro n.º 34 – Composição Dos Ajustes Dos Exercícios Anteriores/ 2023	75
Quadro n.º 35 – Demonstrativo das Contribuições devidas e Efetivamente Repassadas Servidores e Patronal - Regime RPPS	84
Quadro n.º 36 – Demonstrativo das Contribuições devidas e Efetivamente Repassadas Servidores e Patronal - Regime RGPS	86
Quadro n.º 37 – Demonstrativo da despesa com Pessoal 3º Quadrimestre de 2023	87
Quadro n.º 38 – Evolução do Índice de Gastos com Pessoal entre os Exercícios 2022 e 2023	88
Quadro n.º 39 – Disponibilidade Líquida de Caixa Por Fonte de Recurso do MPRJ antes da Inscrição em RPNP- UG 100100 – 2023	89
Quadro n.º 40 - Disponibilidade Líquida de Caixa Após A Inscrição Em RPNP UG 100100 – 2023	90

GRÁFICOS	
Gráfico n.º 01 - Execução Dos Restos A Pagar Não Processados no Exercício 2023	41
Gráfico n.º 02 - Distribuição de Frequência das Diárias 2023	65

QUADRO N.º 01

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Nome completo e oficial da unidade: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	CNPJ: 28.305.936/0001-40
Sigla: MPRJ	
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público Interno	
Endereço: Avenida Marechal Câmara, 370	CEP: 20.020-080
Telefone: 2550-9050	Página Institucional na Internet: www.mprj.mp.br
Norma de Criação: Constituição Federal de 1988, art. 127 a 130.	
Objetivo (s) da Unidade: defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.	
Norma que estabelece a estrutura orgânica no período de gestão sob exame: Lei Complementar Estadual N.º 106, de 03 de janeiro de 2003 e suas alterações.	
Função de Governo Predominante: 11 – Função essencial à justiça.	Situação da Unidade: Ativa

INTRODUÇÃO

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, que tem como escopo a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Nesse sentido, vem aprimorando constantemente sua estrutura organizacional e administrativa, buscando a efetividade de sua atuação, de forma a garantir a manutenção do equilíbrio social e a supremacia dos interesses da sociedade.

Destaca-se, também, a permanente necessidade de modernizar a gestão institucional no intuito de bem gerir os recursos públicos disponíveis e gerar resultados efetivos para a sociedade.

APRESENTAÇÃO

A Auditoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro é órgão subordinado ao Procurador-Geral de Justiça e suas atribuições estão presentes na **Resolução GPGJ n.º 2.379, de 16 de dezembro de 2020**, dentre elas competindo-lhe examinar as Prestações e Tomadas de Contas dos agentes pagadores, ordenadores de despesas, administradores e responsáveis por bens, valores e numerários públicos, bem como subscrever os Certificados de Auditoria nas Prestações e Tomadas de Contas a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Em atendimento ao art. 207 da Lei n.º 287, de 04 de dezembro de 1979, combinado com a deliberação TCE-RJ n.º 278, de 24 de agosto de 2017 e, ainda, à Resolução GPGJ n.º 2.249, de 08 de outubro de 2018, apresentamos o **Relatório de Auditoria referente ao exame da Prestação de Contas Anual de Gestão do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro referente ao exercício financeiro de 2023**.

A análise dessa prestação de contas foi dividida em 02 (duas) etapas:

- Verificação dos documentos (formal);
- Elaboração do Relatório de Auditoria contemplando o conteúdo de referência constante no Modelo 3 – Deliberação TCE/RJ n.º 278/17.

Cabe ressaltar que esta Prestação Contas Anual de Gestão está documentada de maneira eletrônica através do **Procedimento MPRJ SEI n. º 20.22.0001.0000742.2024-58.**

ITENS ANALISADOS PELA AUDITORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Anexo I da deliberação TCE/RJ n.º 278/17 estabelece as demonstrações contábeis e financeiras e os documentos de apresentação obrigatórios na Prestação de Contas Anual de Gestão.

A análise documental realizada por esta Auditoria tem como objetivo averiguar o devido cumprimento da deliberação em comento, principalmente no que tange à forma de apresentação e ao conteúdo dessa documentação, verificando se estão de acordo com os preceitos legais exigidos.

1 ATOS DE GESTÃO

1.1 Natureza jurídica da unidade jurisdicionada e o documento "Cadastros dos responsáveis"

Os cadastros dos responsáveis encontram-se nos anexos juntados ao SEI sob o **n.º. 3395617** os quais foram elaborados pela Gerência de Cadastro e Movimentação Funcional e pela Assessoria da Diretoria de Recursos Humanos, assim como os respectivos atos de nomeações e delegações. Para fins desta PCA os responsáveis foram classificados conforme o quadro a seguir:

QUADRO N.º 02

ROL DOS RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEIS PELAS CONTAS			
NATO	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**PERÍODO DE GESTÃO**
Luciano Oliveira Mattos de Souza	1821	Procurador-Geral de Justiça	01/01/2023 a 31/12/2023
POR DELEGAÇÃO	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**PERÍODO DE GESTÃO**
Bernardo Maciel Vieira	3225	Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público	01/01/23 a 31/12/23
Roberto Goes Vieira	2177	Secretário-Geral do MP	17/04/23 a 31/12/2023
Eduardo da Silva Lima Neto	179543	Subprocurador-Geral de Justiça de Administração	01/01/23 a 31/12/2023
Dimitrius Viveiros Gonçalves	2183	Secretário-Geral do MP	01/01/23 a 16/04/2023
Ana Carolina Barroso do Amaral Cavalcante	3223	Assessora da Secretaria-Geral do Ministério Público	01/01/23 a 31/12/2023

POR DELEGAÇÃO	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE GESTÃO
Rafael Pacheco da Silva Costa	3104	Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público	14/04/23 a 31/12/2023
Marcelo Vieira de Azevedo	1621	Secretário de Planejamento e Finanças	01/01/23 a 31/12/2023
Leandro Silva Navega	2822	Coordenador do Centro de Estudos e aperfeiçoamento funcional	02/06/23 a 31/12/2023
RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA PCA			
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**PERÍODO DE GESTÃO**
Luciano Oliveira Mattos de Souza	1821	Procurador-Geral de Justiça	01/01/23 a 31/12/2023
RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**PERÍODO DE GESTÃO**
Adriano Fernandes de Oliveira	6468	Auditor-Geral	01/01/23 a 31/12/2023

A organização administrativa da Instituição está prevista no art. 11, incisos IX, XXIII e XXIV da Lei Complementar n.º 106/2003, onde estabelece que é atribuição do Procurador-Geral de Justiça, como chefe do MPRJ, a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e de pessoal, a delegação das funções administrativas e a coordenação das atividades da Instituição.

Nesse sentido, o *Parquet* fluminense cadastrou os responsáveis, de acordo com os tipos de funções previstos no sistema, respeitando as variações organizacionais da Instituição priorizando membros e servidores designados para atuar na organização administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e contábil.

1.2 Determinações e/ou recomendações exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade Central de Controle Interno em Prestações de Contas anteriores

As deliberações direcionadas ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro tratam, em geral, de assuntos relacionados a atos de aposentadorias e pensões, contratações para aquisição e prestação de serviços, obras, além de práticas gerenciais como a melhoria dos controles internos e da governança, de acordo com as normas e as boas práticas.

Nesse sentido, o MPRJ busca atender às deliberações do TCE-RJ implementando ações que evidenciam o comprometimento da Instituição com a busca da melhoria dos processos organizacionais os quais são acompanhados pela Auditoria-Geral – AUDG.

Dessa forma apresentamos a seguir uma visão geral sobre as deliberações, correspondentes ao exercício de 2023, com a indicação do número e do assunto, a síntese da decisão e o status do atendimento.

PROCESSO:
SEI 20.22.0001.0019614.2023-58 TCE RJ 103.908-2 2023 e 20.22.0001.0023475.2023-86
VOTO:
1. Por DETERMINAÇÃO para que providencie, por meio eletrônico, com fulcro no artigo 26 do Regimento Interno desta Corte, a oitiva do titular do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, franqueando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias, para que: 1.1. Se manifeste a respeito das irregularidades veiculadas na presente Representação, esclarecendo em que fase se encontra o certame e se já houve manifestação formal da Administração a respeito da impugnação administrativa interposta pela pessoa jurídica 1.2. Diligencie para que todas as informações relativas ao Pregão eletrônico n.º 22/2023 estejam disponíveis para acesso online, incluindo eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações e/ou recursos, em atenção ao princípio da publicidade (artigo 37, caput, da Constituição Federal) e as disposições da Lei de Acesso a Informação; 2. Por ENCAMINHAMENTO a Secretaria Geral de Controle Externo deste Tribunal, com vistas a sua distribuição a coordenadoria competente, para que, findo o prazo, com ou sem resposta do Jurisdicionado, analise a peça, com posterior remessa ao douto Ministério Público de Contas, nos termos do art. 84-A, § 72, do Regimento Interno do TCE-RJ. 3. Por COMUNICACAO ao Denunciante, nos termos do art. 26 do Regimento Interno, informando-o acerca da decisão prolatada.
SITUAÇÃO:
Atendida

PROCESSO:
SEI 20.22.0001.0047143.2023-86 - REPRESENTAÇÃO EM FACE DE LICITAÇÃO, POR MARIAH PEÇANHA DE VASCONCELOS PEREIRA, EM FACE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/23, PROMOVIDO PELO MPE-RJ
VOTO:
I - DETERMINAÇÃO à Subsecretaria das Sessões - SSE, com fundamento no art. 149, §§ 1º e 7º do Regimento Interno, para que providencie, preferencialmente por meio eletrônico, a oitiva do atual Diretor de Licitações e Contratos do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, franqueando-lhe o prazo de 03 (três) dias úteis para se manifestar quanto à suposta irregularidade suscitada pelo representante, devendo, ainda, apresentar informações atualizadas sobre o andamento do certame;

SITUAÇÃO:
Atendida

PROCESSO:
SEI - 20.22.0001.0047149.2023-21 - REPRESENTAÇÃO EM FACE DE LICITAÇÃO, POR MARIAH PEÇANHA DE VASCONCELOS PEREIRA, EM FACE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/23, PROMOVIDO PELO MPE-RJ
VOTO:
I - DETERMINAÇÃO à Subsecretaria das Sessões - SSE, com fundamento no art. 149, §§ 1º e 7º do Regimento Interno, para que providencie, preferencialmente por meio eletrônico, a oitiva do atual Diretor de Licitações e Contratos do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, franqueando-lhe o prazo de 03 (três) dias úteis para se manifestar quanto à suposta irregularidade suscitada pelo representante, devendo, ainda, apresentar informações atualizadas sobre o andamento do certame; II - ENCAMINHAMENTO À SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO deste Tribunal, com vistas à sua distribuição à Coordenadoria competente, para que, findo o prazo, com ou sem manifestação do Jurisdicionado, analise a presente Representação, quanto aos requisitos de admissibilidade e critérios, previstos nos artigos 109 e 111 do Regimento Interno e, se presentes, quanto ao mérito, com posterior remessa ao Ministério Público de Contas, nos termos do art. 151, do Regimento Interno do TCE-RJ; III - COMUNICAÇÃO ao Representante, fornecendo-lhe ciência do Inteiro Teor desta decisão, nos moldes do art. 15, inciso I c/c art. 110 do Regimento Interno.
SITUAÇÃO:
Atendida

PROCESSO:
SEI - 20.22.0001.0048838.2023-08 – AUDITORIA GOVERNAMENTAL – Modalidade LEVANTAMENTO - TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS N.º 01
VOTO:
Com base no Ofício AUD/SGE/GAP em referência, solicitamos providenciar as informações do servidor designado para os contatos necessários durante a auditoria, que devem ser entregues por meio eletrônico (auditoria_govdigital@tcerj.tc.br) em até 5 dias úteis. O servidor designado deve ter fácil acesso aos diversos setores do órgão, como o titular do Controle Interno, por exemplo. E os dados necessários são: nome completo, matrícula, cargo, e-mail e telefone. Na impossibilidade de atendimento desta solicitação, deve ser apresentada justificativa a esta Corte de Contas, no mesmo prazo.

SITUAÇÃO:
Atendida

PROCESSO:
SEI - 20.22.0001.0021946.2023-47 - REPRESENTAÇÃO EM FACE DE LICITAÇÃO - MARIAH PEÇANHA DE VASCONCELOS PEREIRA
VOTO:
Pela PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO DO PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA, uma vez que o certame se encontra suspenso; II. Pela COMUNICAÇÃO ao atual Diretor de Licitações e Contratos do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 26, § 1º, do RITCERJ, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta decisão, manifeste-se acerca das alegações da Representante, abstendo-se, caso entenda pertinente, de adjudicar o objeto, homologar o resultado ou celebrar o contrato, sob pena de aplicação das sanções legais, previstas no art. 80 IV12 e VII13 c/c art. 8314 ambos do RITCERJ e art. 63 incisos IV15 e VII16 e § 1º17 da Lei Complementar n.º 63/90 - Lei Orgânica do TCE-RJ, bem como da aplicação de astreintes, em caso de descumprimento da medida determinada, inclusive caso venha a ser apurada irregularidade na contratação; III. Pela DETERMINAÇÃO à Subsecretaria das Sessões – SSE, para que providencie a oitiva do Jurisdicionado, a fim de que, na forma prevista no art. 84-A, § 4º, do RITCERJ, se pronuncie, no prazo do item II, acerca de todas as irregularidades suscitadas pela Representante, encaminhando os elementos necessários; IV. Pela DETERMINAÇÃO à Coordenadoria-Geral de Gestão Documental e Distribuição - CGD, para que promova a substituição do aviso de DENÚNCIA por REPRESENTAÇÃO, constante no Sistema de Controle e Acompanhamento de Processos – SCAP, retirando, inclusive, o caráter sigiloso do processo, bem como para que proceda a exclusão do rótulo de tutela do processo; V. Pela EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO à Representante, para que tome ciência desta decisão; e 13
SITUAÇÃO:
Atendida

PROCESSO:
SEI - 20.22.0001.0021946.2023-47 - ACERCA DE IRREGULARIDADES NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 22/2023, PROMOVIDO PELO MPE-RJ
VOTO:
1. Por RECEPÇÃO da peça inicial como Representação, nos termos do art. 58 do Regimento Interno, promovendo-se o LEVANTAMENTO DO CARÁTER SIGILOSO do processo;

2. DETERMINAÇÃO À SSE para que providencie, por meio eletrônico, nos termos regimentais, a oitiva do titular do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, franqueando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias, para que:

2.1. Se manifeste a respeito das irregularidades veiculadas na presente Denúncia, esclarecendo em que fase se encontra o certame;

2.2. Diligencie para que todas as informações relativas ao Pregão eletrônico n.º 22/2023 estejam disponíveis para acesso online, incluindo eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações e/ou recursos, em atenção ao princípio da publicidade (artigo 37, caput, da Constituição Federal) e às disposições da Lei de Acesso à Informação;

3. Por ENCAMINHAMENTO à Secretaria Geral de Controle Externo deste Tribunal, com vistas à sua distribuição à coordenadoria competente, para que, findo o prazo, com ou sem resposta do Jurisdicionado, analise a peça, com posterior remessa ao douto Ministério Público de Contas, nos termos do art. 84-A, § 7º, do Regimento Interno do TCE-RJ;

4. Por COMUNICAÇÃO ao Denunciante, nos termos regimentais, informando-o acerca da decisão prolatada; 5. Por DETERMINAÇÃO À CGD para que providencie o relacionamento de mérito entre os presentes autos e o processo TCE-RJ 103.908-2/23.

SITUAÇÃO:

Atendida

PROCESSO:

20.22.0001.0053545.2023-86 - REPRESENTAÇÃO EM FACE DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023 - interessado MARIAH PEÇANHA DE VASCONCELOS PEREIRA.

VOTO:

I. Pela PROCEDÊNCIA PARCIAL desta Representação, autorizando-se que seja retomado o procedimento licitatório referente ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 17/2023;

II. Pela COMUNICAÇÃO ao atual Diretor de Licitações e Contratos do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 15, I, do RITCERJ, para que, em casos futuros, atenda às seguintes DETERMINAÇÕES, sendo certo que a verificação do seu cumprimento poderá ser objeto de controle externo a cargo deste Tribunal em futura auditoria governamental, considerando os critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade:

II.1 – abstenha-se de incluir nos próximos Editais de Pregão previsões como a descrita no item 5.3.1 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 17/2023, adequando-se, por conseguinte, ao entendimento sumulado por este TCE-RJ, de que os efeitos da sanção tipificada pelo art. 87,

III, da Lei n.º 8.666/93, somente se restringem ao ente federativo sancionador, por não possuírem alcance nacional; III. Pela COMUNICAÇÃO ao atual titular do Órgão Central de

Controle Interno do MPRJ para que acompanhe o cumprimento da presente decisão e, em caso de descumprimento, dê ciência imediata a este Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária, de acordo com o art. 53, IV, e art. 55 da Lei Complementar n.º 63/90; IV. Pela EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO à Representante, para que tome ciência desta decisão; e V. Pelo ARQUIVAMENTO do presente processo.
SITUAÇÃO:
Atendida

PROCESSO:
20.22.0001.0047149.2023-21 - REPRESENTAÇÃO EM FACE DE LICITAÇÃO, POR MARIAH PEÇANHA DE VASCONCELOS PEREIRA, EM FACE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/23, PROMOVIDO PELO MPE-RJ
VOTO:
I - DETERMINAÇÃO à Subsecretaria das Sessões - SSE, com fundamento no art. 149, §§ 1º e 7º do Regimento Interno, para que providencie, preferencialmente por meio eletrônico, a oitiva do atual Diretor de Licitações e Contratos do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, franqueando-lhe o prazo de 03 (três) dias úteis para se manifestar quanto à suposta irregularidade suscitada pelo representante, devendo, ainda, apresentar informações atualizadas sobre o andamento do certame; II - ENCAMINHAMENTO À SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO deste Tribunal, com vistas à sua distribuição à Coordenadoria competente, para que, findo o prazo, com ou sem manifestação do Jurisdicionado, analise a presente Representação, quanto aos requisitos de admissibilidade e critérios, previstos nos artigos 109 e 111 do Regimento Interno e, se presentes, quanto ao mérito, com posterior remessa ao Ministério Público de Contas, nos termos do art. 151, do Regimento Interno do TCE-RJ; III - COMUNICAÇÃO ao Representante, fornecendo-lhe ciência do Inteiro Teor desta decisão, nos moldes do art. 15, inciso I c/c art. 110 do Regimento Interno.
SITUAÇÃO:
Atendida

PROCESSO:
20.22.0001.0028255.2023-36 e 20.22.0001.0021527.2023-11 -Relatório de Auditoria de Conformidade - ações fiscalizatórias realizadas em 17 (dezessete) órgãos estaduais, com o objetivo de verificar a adequação dos órgãos estaduais à Lei Federal n.º 13.709/182, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.
VOTO:
I. Pela COMUNICAÇÃO aos atuais dirigentes máximos dos órgãos estaduais elencados a seguir nos termos do artigo 26, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, para que cumpram as

DETERMINAÇÕES abaixo, alertando-os de que o não atendimento injustificado os sujeitam às sanções previstas no art. 63 da Lei Complementar Estadual n.º 63/90, sendo desnecessário o encaminhamento de comprovação ou esclarecimentos nos autos deste processo, já que a verificação quanto ao atendimento poderá ser realizada em auditoria futura desta Corte de Contas.

I.3. DETERMINAÇÕES: (i) incluir cláusulas estabelecendo responsabilidades e papéis com relação à proteção de dados pessoais nos próximos contratos firmados com os operadores contendo, ao menos, as responsabilidades do operador de dados pessoais de forma clara e expressa; (II) assegurar que os seus contratos com os operadores de dados pessoais contemplem a implementação de controles apropriados, levando em conta o processo de avaliação de riscos de segurança da informação e o escopo do tratamento de dados pessoais realizado pelo operador; e (iii) definir a obrigação de reparação por parte de controladores e operadores em caso de tratamento de dados pessoais que desencadeiem em danos de ordem moral, patrimonial, individual ou coletiva. Assim como avaliar a possibilidade de ajustes para inclusão de tais cláusulas nos contratos em vigor. (ACHADO 03).

I.3.1. ÓRGÃOS: DETRAN, DPGE, MPRJ, PRODERJ, SEPM, TJ-RJ e UERJ.

I.4. DETERMINAÇÃO: adequar os instrumentos convocatórios que estão sendo elaborados e os futuros, estabelecendo responsabilidades e papéis com relação à proteção de dados pessoais, contendo, ao menos, as responsabilidades do operador de dados pessoais de forma clara e expressa. Bem como assegurar que os instrumentos convocatórios contemplem a implementação de controles apropriados, levando em conta o processo de avaliação de riscos de segurança da informação e o escopo do tratamento de dados pessoais realizado pelo operador e também definir a obrigação de reparação por parte de controladores e operadores em caso de tratamento de dados pessoais que desencadeiem em danos de ordem moral, patrimonial, individual ou coletiva. (ACHADO 04).

I.4.1. ÓRGÃOS: (MPRJ), PRODERJ, SEPM, TJ-RJ e UERJ

I.5. DETERMINAÇÃO: avaliar se há tratamento de dados que envolva controlador conjunto e caso exista, definir os papéis e responsabilidades de cada controlador conjunto identificado em contrato, acordo de cooperação ou instrumento similar. (ACHADO 05).

I.5.1. ÓRGÃOS: ALERJ, DEGASE, Governadoria do Estado do Rio de Janeiro, MPRJ, PGE, PRODERJ, SEDSODH, SEFAZ, SEPLAG, SEPOL, SEPM, SES, TJ-RJ e UERJ.

I.7. DETERMINAÇÃO: identificar todos os dados pessoais tratados pela organização, efetuando um mapeamento completo e pormenorizado dos dados pessoais custodiados para verificar e armazenar as ocorrências de manipulação destes dados, além de mantê-los registrados por meio de inventário. (ACHADO 07).

I.7.1. ÓRGÃOS: ALERJ, DEGASE, DETRAN, DPGE, Governadoria do Estado do Rio de Janeiro, MPRJ, PGE, SEDSODH, SEEDUC, SEFAZ, SEPLAG, SEPOL, SEPM, SES, TJ-RJ e UERJ.

I.9. DETERMINAÇÃO: elaborar a Política de Classificação da Informação incluindo diretrizes acerca de dados pessoais, dados pessoais sensíveis e dados pessoais de crianças e

adolescentes, quando couber, contendo, ao menos, um conjunto de papéis, responsabilidades, critérios e rótulos para a classificação da informação do órgão. (ACHADO 09).

I.9.1. ÓRGÃOS: ALERJ, DEGASE, DETRAN, MPRJ, SEDSODH, SEEDUC, SEFAZ, SEPLAG, SEPOL, SES, TJ-RJ e UERJ.

I.12. DETERMINAÇÃO: divulgar no sítio eletrônico da organização, em local de fácil acesso, a identidade e as informações de contato do encarregado de dados (ACHADO 14).

I.12.1. ÓRGÃOS: MPRJ e SEEDUC.

I.13. DETERMINAÇÃO: documentar e divulgar, no sítio eletrônico do órgão, preferencialmente, na mesma página de divulgação do contato do encarregado de dados, as finalidades de todas as atividades de tratamento de dados pessoais realizadas pelo órgão, bem como coletar e reter os dados estritamente necessários e pelo tempo necessário para cumprir com as finalidades (ACHADO 15).

I.13.1. ÓRGÃOS: ALERJ, DEGASE, DETRAN, DPGE, Governadoria do Estado do Rio de Janeiro, MPRJ, PGE, PRODERJ, SEDSODH, SEEDUC, SEFAZ, SEPLAG, SEPOL, SEPM, SES, TJ-RJ e UERJ.

I.17. DETERMINAÇÃO: identificar e documentar as bases legais que fundamentam todas as atividades de tratamento de dados pessoais (ACHADO 19).

I.17.1. ÓRGÃOS: DEGASE, DETRAN, DPGE), Governadoria do Estado do Rio de Janeiro, MPRJ, PGE, PRODERJ, SEDSODH, SEEDUC, SEFAZ, SEPLAG, SEPOL, SEPM, SES, TJ-RJ e UERJ

I.18. DETERMINAÇÃO: elaborar um inventário ou lista de atividades de tratamento de dados pessoais contendo, ao menos, um subconjunto das seguintes características: registros necessários ao suporte às obrigações para o tratamento de dados pessoais; o tipo de tratamento; os propósitos para o tratamento; uma descrição das categorias de dados pessoais e dos titulares de dados pessoais (por exemplo, crianças); as categorias de destinatário para quem o dado pessoal tem sido ou será divulgado, incluindo os destinatários em outros países ou organizações internacionais; uma descrição geral das medidas de segurança técnica e organizacional e um relatório de avaliação de impacto de privacidade. (ACHADO 20).

I.18.1. ÓRGÃOS: ALERJ, DEGASE, DETRAN, DPGE, Governadoria do Estado do Rio de Janeiro, MPRJ, PGE, SEDSODH, SEEDUC, SEFAZ, SEPLAG, SEPOL, SEPM, SES e UERJ.

I.19. DETERMINAÇÃO: elaborar Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais abrangendo todos os processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar risco aos titulares e para implementar controles para mitigar todos os riscos identificados no Relatório de Impacto de Proteção de Dados Pessoais (ACHADO 21).

I.19.1. ÓRGÃOS: ALERJ, DEGASE, DETRAN, DPGE, Governadoria do Estado do Rio de Janeiro, MPRJ, PGE, SEDSODH, SEEDUC, SEFAZ, SEPLAG, SEPOL, SEPM, SES, TJ-RJ e UERJ

I.20. DETERMINAÇÃO: elaborar Política de Privacidade que elenque, ao menos, informações acerca da finalidade e sobre como será feito o tratamento de dados pessoais, e divulgar em local de fácil acesso no sítio eletrônico da organização.

I.20.1. ÓRGÃOS: ALERJ, DEGASE, DETRAN, DPGE), Governadoria do Estado do Rio de Janeiro, MPRJ, PGE, SEDSODH, SEEDUC, SEFAZ, SEPLAG, SEPOL, SEPM, SES, TJ-RJ e UERJ.

I.21. DETERMINAÇÃO: implementar mecanismos para atender todos os direitos dos titulares elencados nos artigos 17 a 22 da LGPD e aplicáveis à organização (ACHADO 23).

I.21.1. ÓRGÃOS: ALERJ, DEGASE, DETRAN, Governadoria do Estado do Rio de Janeiro, MPRJ, PGE, SEDSODH, SEEDUC, SEPLAG, SEPOL, SEPM, SES, TJRJ e UERJ.

I.22. DETERMINAÇÃO: identificar todos os dados pessoais que são compartilhados com terceiros e adequar todos os compartilhamentos aos critérios estabelecidos na LGPD, bem como registrar toda ocorrência de transferência de dados pessoais (ACHADO 24).

I.22.1. ÓRGÃOS: ALERJ, DEGASE, DETRAN, DPGE), Governadoria do Estado do Rio de Janeiro, MPRJ, PGE, PRODERJ, SEDSODH, SEEDUC, SEFAZ, SEPOL, SES, TJ-RJ e UERJ

I.25. DETERMINAÇÃO: elaborar Plano de Respostas a incidentes que envolva violação de dados pessoais e contendo, ao menos, um processo definido para garantir que os incidentes de segurança da informação sejam devidamente registrados, reportados e solucionados. (ACHADO 27).

I.25.1. ÓRGÃOS: ALERJ, DEGASE, DETRAN, Governadoria do Estado do Rio de Janeiro, MPRJ, PGE, PRODERJ, SEDSODH, SEEDUC, SEFAZ, SEPLAG, SEPOL, SEPM, SES, TJ-RJ e UERJ.

I.26. DETERMINAÇÃO: definir procedimentos para comunicar à ANPD e ao titular dos dados pessoais incidentes envolvendo violação de dados pessoais, em conformidade aos requisitos elencados no art. 48 da LGPD. (ACHADO 28).

I.26.1. ÓRGÃOS: ALERJ, DEGASE, Governadoria do Estado do Rio de Janeiro, MPRJ, PGE, SEDSODH, SEEDUC, SEFAZ, SEPLAG, SEPOL, SEPM, SES, TJRJ e UERJ.

I.27. DETERMINAÇÃO: implementar processo formal para registro, cancelamento e provisionamento de usuários em todos os sistemas que realizam tratamento de dados pessoais (ACHADO 29).

I.27.1. ÓRGÃOS: ALERJ, DEGASE, Governadoria do Estado do Rio de Janeiro, MPRJ, PRODERJ, SEDSODH, SEEDUC, SEPLAG, SES, TJ-RJ e UERJ.

I.28. DETERMINAÇÃO: registrar a ocorrência de todas as atividades de tratamento de dados pessoais, assegurando aos agentes de tratamento e ao titular de dados pessoais a auditabilidade necessária para verificar o estrito cumprimento da norma. (ACHADO 30).

I.28.1. ÓRGÃOS: ALERJ, DEGASE, DPGE, Governadoria do Estado do Rio de Janeiro, MPRJ, PGE, SEDSODH, SEEDUC, SEFAZ, SEPLAG, SEPM, SES, TJ-RJ e UERJ.

I.29. DETERMINAÇÃO: elaborar medidas para garantir que todas as soluções tecnológicas sejam projetadas em conformidade com a LGPD desde a concepção, assegurando que os agentes de tratamento adotem medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. (ACHADO 31).

I.29.1. ÓRGÃOS: ALERJ, DEGASE, DETRAN, DPGE, Governadoria do Estado do Rio de Janeiro, MPRJ, PGE, SEDSODH, SEEDUC, SEFAZ, SEPLAG, SEPOL, SEPM, SES, TJ-RJ e UERJ.

II. COMUNICAÇÃO aos atuais dirigentes máximos dos 17 órgãos estaduais elencados a seguir, para que adotem as RECOMENDAÇÕES a seguir, baseadas na Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC n.0 27.701/2019, no que for cabível, sendo desnecessário o encaminhamento de comprovação ou esclarecimentos nos autos deste processo, já que a verificação quanto ao atendimento poderá ser realizada em auditoria futura desta Corte de Contas.

II.1. RECOMENDAÇÕES

II.1.1. Identificar outros normativos (instruções normativas, regulamentos, portarias, decretos e leis), além da LGPD, que abordam o tema da proteção de dados (ACHADO 01).

II.1.2. Identificar todas as categorias de titulares de dados pessoais com os quais se relaciona (ACHADOS 07 e 20).

II.1.3. Identificar todos os operadores que realizam tratamento de dados pessoais em seu nome (ACHADOS 03 e 20).

II.1.4. Identificar todos os processos de negócio que realizam tratamento de dados pessoais (ACHADO 20).

II.1.5. Identificar todos os responsáveis por processos de negócio que realizam tratamento de dados pessoais (ACHADO 20).

II.1.6. Identificar todos os locais onde são armazenados dados pessoais no órgão (ACHADO 20). II.1.7. Avaliar os riscos de todos os processos de tratamento de dados pessoais realizados no órgão (ACHADO 07).

II.1.8. Elaborar Política de Proteção de Dados Pessoais do órgão que elenque, ao menos, estabeleça diretrizes e procedimentos para o tratamento dos dados pessoais no órgão e demonstre seu apoio e comprometimento com os normativos de proteção de dados pessoais (ACHADO 22).

II.1.9. Elaborar Plano de Capacitação do órgão, abrangendo treinamento e conscientização dos seus colaboradores em proteção de dados pessoais, abrangendo treinamento diferenciado para profissionais que exercem funções com responsabilidades essenciais relacionadas à proteção de dados pessoais.

II.1.10.Providenciar treinamento diferenciado para profissionais que exercem funções com responsabilidades essenciais relacionadas à proteção de dados pessoais. II.1.11.Providenciar treinamento específico para todos os colaboradores do órgão que estão diretamente envolvidos em atividades que realizam tratamento de dados pessoais. II.1.12.Registrar toda ocorrência de incidente que envolva violação de dados pessoais (ACHADOS 27 e 28). II.1.13.Registrar todas as ações adotadas diante de ocorrência de incidente que envolva violação de dados pessoais (ACHADOS 27 e 28). I I.1.14.Monitorar proativamente a ocorrência de violação de dados pessoais (ACHADOS 27 e 28). II.1.15.Utilizar criptografia para proteger os dados pessoais (ACHADO 31). II.2. ÓRGÃOS: ALERJ, DEGASE, DETRAN (DPGE), Governadoria do Estado do Rio de Janeiro, MPRJ, PGE, PRODERJ, SEDSODH, SEEDUC, SEFAZ, SEPLAG, SEPOL, SEPM, SES, TJ-RJ e UERJ.
SITUAÇÃO:
Atendida

PROCESSO:
20.22.0001.0026903.2023-68 – NOTA TÉCNICA sobre o procedimento de planejamento para aquisição de bens e serviços de Tecnologia da Informação (TI) previsto nas Leis n.ºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, que dispõem sobre normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas.
VOTO:

SITUAÇÃO:
Atendida

PROCESSO:
20.22.0001.0016933.2023-83 - ACERCA DE IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023, PROMOVIDO PELO MPE-RJ
VOTO:
I. Pela PROCEDÊNCIA PARCIAL desta Representação, autorizando-se que seja retomado o procedimento licitatório referente ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 17/2023; II. Pela COMUNICAÇÃO ao atual Diretor de Licitações e Contratos do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 15, I, do RITCERJ, para que, em casos futuros,

atenda às seguintes DETERMINAÇÕES, sendo certo que a verificação do seu cumprimento poderá ser objeto de controle externo a cargo deste Tribunal em futura auditoria governamental, considerando os critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade: II.1 – abstenha-se de incluir nos próximos Editais de Pregão previsões como a descrita no item 5.3.1 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 17/2023, adequando-se, por conseguinte, ao entendimento sumulado por este TCE-RJ, de que os efeitos da sanção tipificada pelo art. 87, III, da Lei n.º 8.666/93, somente se restringem ao ente federativo sancionador, por não possuírem alcance nacional;
SITUAÇÃO:
Atendida

1.3 Manutenção da documentação no arquivo do(s) órgão(ãos) ou entidade(s) de origem

O arquivamento da documentação referente aos Bens Patrimoniais (Móveis e Imóveis), aos Bens em Almoxarifado, à Tesouraria e à Prestação de Contas Anual de Gestão é realizado pela Auditoria-Geral do Ministério Público - AUDG, em meio digital, ficando devidamente armazenado na rede de dados do MPRJ.

No Sistema Eletrônico de Informações – SEI, através do recurso de organização interna "Acompanhamento Especial", a Prestação de Contas Anual de Gestão referente ao exercício fica armazenada e disponível para consulta no **GRUPO** "TCERJ – PRESTAÇÃO DE CONTAS" devidamente identificada através do campo **OBSERVAÇÃO** com o seguinte texto: "PCAG 2023 - Prestação de Contas Anual de Gestão dos Ordenadores de Despesas relativa ao término do exercício financeiro de 2023."

A Prestação de Contas Anual de Gestão do MPRJ encontra-se registrada no SEI sob a identificação n.º **20.22.0001.0000742.2024-58.**

1.4 Documentos Integrantes da PCA - compatibilidade com a deliberação TCE/RJ n.º 278/17

O Anexo I da Deliberação TCE/RJ n.º 278/17 estabelece as demonstrações contábeis e financeiras e os documentos de apresentação obrigatória na Prestação de Contas Anual de Gestão.

A análise documental realizada por esta Auditoria tem como objetivo averiguar o devido cumprimento da deliberação em comento, principalmente em relação à forma de apresentação e ao conteúdo dessa documentação, verificando se está de acordo com os preceitos legais exigidos.

Os itens a seguir (1.4.1 a 1.4.24) correspondem à relação das demonstrações e das documentações exigidas para a presente Prestação de Contas, e sua respectiva localização no processo, assim como a análise quanto aos seus aspectos legais. O quadro abaixo indica a localização dos documentos pertinentes:

QUADRO N.º 03

DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	BASE NORMATIVA	LOCALIZAÇÃO NO PROCESSO
1.4.1 Ofício de encaminhamento assinado pelo titular da unidade jurisdicionada ou responsável competente.	Deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento SEI gerado após inserção no processo
1.4.2 Cadastro dos responsáveis.	Modelo 1 da Deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento SEI (3086332)
1.4.3 Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e os saldos em 31/12.	Deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento SEI (3170334)
1.4.4 Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 9ª Edição (válido para o exercício 2023)	Documento SEI (3170389)
1.4.5 Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: Execução de Restos a Pagar Não Processados e Execução de Restos a Pagar Processados.	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 9ª Edição (válido para o exercício 2023)	Documento SEI (3170524)
1.4.6 Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 9ª Edição (válido para o exercício 2023)	Documento SEI (3170563)

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	BASE NORMATIVA	LOCALIZAÇÃO NO PROCESSO
1.4.7 Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: dos ativos e passivos financeiros e permanentes, das contas de compensação e do superávit e déficit financeiro.	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 9ª Edição (válido para o exercício 2023)	Documento SEI (3170657)
1.4.8 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise. Quadros	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 9ª Edição (válido para o exercício 2023)	Documento SEI (3170734)
1.4.9 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise.	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 9ª Edição (válido para o exercício 2023)	Documento SEI (3221211)
1.4.10 Demonstrativo da Dívida Flutuante.	Anexo 17 da Lei Federal n.º 4.320/64.	Documento SEI (3170763)
1.4.11 Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras.	Quadros 1 e 2 da Deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento SEI (3196931)
1.4.12 Relatório elaborado pela Unidade Central de Controle Interno, considerando o conteúdo de referência previsto no Modelo 3 da Deliberação TCE/RJ n. º278/17, além de outros considerados na abordagem baseada em riscos para definição do escopo de auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos e a serem aplicados, acompanhado de Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre a regularidade das contas dos responsáveis.	Deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento anexado em momento posterior ao processo
1.4.13 Declaração do Titular da Unidade Jurisdicionada informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelos órgãos integrantes do sistema de controle interno.	Deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento anexado em momento posterior ao processo

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	BASE NORMATIVA	LOCALIZAÇÃO NO PROCESSO
1.4.14 Declaração do Titular da Unidade Jurisdicionada informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelos órgãos integrantes do sistema de controle interno.	Deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento anexado em momento posterior ao processo
1.4.15 Declaração do Titular da Unidade Jurisdicionada informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelos órgãos integrantes do sistema de controle interno	Deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento anexado em momento posterior ao processo
1.4.16 Declaração do Responsável pelo Setor Contábil.	Modelo 4 da Deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento SEI (3196967)
1.4.17 Demonstrativos das Responsabilidades não Regularizadas.	Modelo 5 da Deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento SEI (3197006)
1.4.18 Demonstrativos das Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício.	Modelo 6 da Deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento SEI (3197055)
1.4.19 Demonstrativos das Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício.	Modelo 7 da Deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento SEI (3197150)
1.4.20 Quadro Resumo da Dívida Fundada.	Modelo 8 da Deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento SEI (3197183)
1.4.21 Relação dos restos a pagar processados cancelados, contendo a respectivas justificativas.	Modelo 43 da Deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	Documento SEI (3197211)
1.4.23 Parecer da Gerência de Empenho, Revisão e Tomada de Contas acerca da organização e da conformidade da documentação prevista na Deliberação TCE/RJ n.º 278/17.	§2º Resolução GPGJ n.º 2.249/18.	Documento SEI (3225114)

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	BASE NORMATIVA	LOCALIZAÇÃO NO PROCESSO
1.4.24 Parecer da Gerência de Contabilidade quanto à paridade entre os registros contábeis e os valores apresentados nos demonstrativos exigidos.	§2º Resolução GPGJ n.º 2.249/18.	Documento SEI (3196967)

Após analisar a documentação acostada ao procedimento, esta Auditoria-Geral atesta a fidelidade da relação de documentos das Prestações de Contas Anual de Gestão constante do Anexo I, Deliberação TCE/RJ n.º 278/17, além da aderência à legislação exigida no mencionado anexo (modelos, manuais e leis), quais sejam:

- Anexo I da Deliberação TCE/RJ n.º 278/17;
- Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP-9ª Edição - Portaria Conjunta STN/SOF/ME n.º 117, de 28 de outubro de 2021 Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP n.º 119, de 04 de novembro de 2021 Portaria STN n.º 1.131, de 04 de novembro de 2021;
- Lei Federal n.º 4.320/64;
- Resolução GPGJ n.º 2.249/18.

Assim sendo, concluímos pela **Regularidade** da documentação apresentada na **Prestação de Contas Anual de Gestão do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - Exercício 2023**.

2 CONTROLE INTERNO

2.1 Qualidade e suficiência dos controles internos

A fim de auxiliar no processo de avaliação dos controles internos adotados pela Instituição, foi desenvolvido pela Auditoria-Geral um questionário abordando diversos quesitos com a finalidade de avaliar o ambiente de controle no qual as Diretorias do MPRJ estão inserida, bem como também foi realizada a avaliação dos riscos inerentes às atividades desempenhadas por cada setor analisando o controle desempenhado por cada área, a eficiência do fluxo de informação e de comunicação adotado e as ações de monitoramento das recomendações

expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e pela Auditoria-Geral deste *Parquet*.

Participaram desta análise de controle as Diretorias e Assessorias que compõem a estrutura administrativa da Secretaria-Geral do Ministério Público do Rio de Janeiro, a saber:

1) Diretoria de Comunicação e Arquivo – DCA;
2) Diretoria de Controle – DCON;
3) Diretoria de Infraestrutura e Logística – DILOG;
4) Diretoria de Projetos – DIPRO;
5) Diretoria de Licitações e Contratos – DLC;
6) Diretoria de Material e Patrimônio – DMP;
7) Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF;
8) Diretoria de Operação e Manutenção – DOM;
9) Secretaria de Engenharia e Arquitetura – SEA;
10) Diretoria de Recursos Humanos – DRH;
11) Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI;
12) Assessoria de Controle de Economicidade – ACE;
13) Assessoria de Patrimônio Imobiliário – API.

As respostas encaminhadas por cada Diretoria e Assessoria foram organizadas de maneira uniforme, dispostas em uma escala de 1 a 4, onde 1 representou o cenário menos satisfatório e 4 o mais satisfatório. Após, todas as respostas foram ranqueadas visando evidenciar possíveis dificuldades e permitir a avaliação da qualidade e da suficiência dos controles internos.

CLASSIFICAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLE

AMBIENTE	PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO
CONTROLADO	4 a 3,5	Os processos são concebidos adequadamente e / ou estão sendo executados de forma eficaz para gerir os riscos. Podem existir problemas de controle, mas são menores.

AMBIENTE	PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO
CONTROLADO COM NECESSIDADE DE MELHORIAS	3,4 a 3	Os processos estão sendo executados, mas ocorrem deficiências que não comprometem a realização dos objetivos mais importantes.
MELHORIAS SÃO NECESSÁRIAS	2,9 a 2	Fraquezas estão presentes na execução de um ou mais compromissos, mas não impedem que o objetivo geral do processo seja atingido.
MUITAS MELHORIAS SÃO NECESSÁRIAS	1,9 a 1	Fraquezas estão presentes e podem comprometer o objetivo geral do processo. O impacto das deficiências em gestão de riscos é generalizado devido à quantidade ou natureza da fraqueza.

CLASSIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCO

NÍVEL	DESCRIÇÃO
BAIXO	A observação coloca a Diretoria em exposição de risco relativamente menor. Representa um processo e uma oportunidade de melhoria.
MODERADO	A observação tem impacto moderado para a Diretoria. A exposição ao risco pode ser significativa, mas não para a Secretaria como um todo. Os controles podem existir, mas podem não estar sendo operados como planejado. Requer que a Secretaria dobre atenção no curto prazo.
ALTO	A observação tem amplo impacto e possível exposição ao risco, exigindo da Diretoria atenção imediata e remediação.

MÉDIA DA AVALIAÇÃO GERAL

CLASSIFICAÇÃO DO AMBIENTE DE CONTROLE	ACE	DTI	DRH	SEA	DOF	DMP	DCA	DCON	DILOG	DIPRO	API	DLC	DOM
CONTROLADO (4 a 3,5)					3,50	3,82		3,45	3,82			3,64	
CONTROLADO COM NECESSIDADE DE MELHORIAS (3,4 a 3)	3,00		3,05								2,95		
MELHORIAS SÃO NECESSÁRIAS (2,9 a 2)		2,73		2,91			2,09			2,86			2,36
MUITAS MELHORIAS SÃO NECESSÁRIAS (1,9 a 1)													

Examinando individualmente a média da avaliação geral atribuída a cada Diretoria e Assessoria, observamos que a DOF, DMP, DCON, DILOG e DLC possuem um ambiente bem CONTROLADO haja vista possuírem processos concebidos de forma adequada, com execução eficaz, no que diz respeito à gestão de riscos. Já a ACE, DRH e API, com o ambiente CONTROLADO COM NECESSIDADE DE MELHORIAS, obtiveram uma classificação que as identificou com processos executados com algumas deficiências, mas que, no entanto, não comprometem a realização dos objetivos mais relevantes das áreas. Nas demais diretorias, DTI, SEA, DCA, DIPRO e DOM foram identificadas fraquezas na execução de um ou mais processos, apesar de elas não impedirem o alcance do objetivo pretendido. Relevante destacar que nenhuma área avaliada apresentou pontuação sinalizando ambiente com a classificação MUITAS MELHORIAS SÃO NECESSÁRIAS, situação em que são diagnosticadas fraquezas com capacidade de comprometer o objetivo geral do processo.

Assim, depreendemos, a partir do levantamento das informações repassadas por cada Diretoria e Assessoria, que existem atividades e procedimentos que precisam ser implementados e aprimorados de modo que as respectivas áreas possam aperfeiçoar os controles relacionados à sua gestão.

Dessa forma, ressaltamos que os resultados apurados são decorrentes da autoavaliação efetuada pelos titulares das Diretorias e Assessorias do MPRJ. Nesse sentido, as

respostas e evidências atualmente fornecidas serão monitoradas a fim de possibilitar a criação de um parâmetro para apreciação futura.

2.2 Confiabilidade e da efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e relatórios financeiros

Os atos de gestão orçamentária, financeira e Patrimonial do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro são acompanhados de forma concomitante pela Diretoria de Controle, pela Gerência de Empenho, Revisão e Tomada de Contas e pela Gerência de Revisão e Liquidação.

As Demonstrações Contábeis do MPRJ refletem os atos e fatos de gestão do *Parquet* e seguem as diretrizes estabelecidas pela Subsecretaria de Contadoria Geral do Estado, órgão responsável pela orientação técnica e normativa servindo de suporte às unidades setoriais do subsistema de contabilidade para os registros contábeis.

Além disso, cabe ressaltar que as demonstrações Contábeis do MPRJ são apresentadas em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei Federal n.º 4.320/1964 e a Lei Complementar n.º 101/2000, e ainda são aderentes às práticas contábeis adotadas no Brasil, norteadas), aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME n.º 117, de 28 de outubro de 2021 Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP n.º 119, de 04 de novembro de 2021 Portaria STN n.º 1.131, de 04 de novembro de 2021 (9ª Edição - válido para o exercício de 2022), e suas informações são extraídas do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado do Rio de Janeiro (SIAFE–Rio).

Salientamos ainda que a Diretoria de Controle, juntamente com a Gerência de Contabilidade, de fato cumpre rigorosa verificação documental e de atos nos processos de pagamento correspondentes, geradores de lançamentos contábeis, e que são realizadas verificações suficientes no âmbito daquela diretoria no que concerne à conformidade dos registros de gestão para posteriores registros de Conformidade Contábil.

Assim sendo, conclui-se que os procedimentos de controle estabelecidos no âmbito da Diretoria de Controle corroboram a confiabilidade e efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e de relatórios financeiros.

2.3 - Determinações e ou recomendações exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade Central de Controle Interno em Prestações de Contas anteriores

Com relação a este item, esta Auditoria-Geral do MPRJ – AUDG fez um levantamento desde o exercício 2016 até 2022, chegando aos seguintes dados:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO TCE-RJ	DATA SESSÃO PLENÁRIA	DECISÃO
2016	103.298-0/2017	30/01/2023	REGULARIDADE com RESSALVA
2017	114.818-7/2018	11/04/2022	REGULARIDADE com RESSALVA
2018	103.732-0/2019	21/06/2022	REGULARIDADE com QUITAÇÃO PLENA
2019	105.043-6/2020	08/09/2021	REGULARIDADE com QUITAÇÃO PLENA
2020	104.049-5/2021	03/07/2023	REGULARIDADE com RESSALVA
2021	102.711-8/2022	03/10/2022	REGULARIDADE com RESSALVA
2022	106.527-5/2023	***	SEM SESSÕES

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ

Seguem abaixo as recomendações e ressalvas nas Prestações de Contas dos exercícios anteriores:

ANO:
2016
VOTO:
***"1**. Por **REGULARIDADE** das contas dos responsáveis **do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)**, relativas ao exercício de 2016, com **RESSALVAS**, abaixo descritas, nos termos do inciso II do artigo 20 c/c o artigo 22, ambos da Lei Complementar Estadual nº 63/90, dando-lhe **QUITAÇÃO**:* *1.1. O Balanço Financeiro apresentado revela incorretamente um excesso de receita de R$266.070,00 (duzentos e sessenta e seis mil e setenta reais), não refletindo a real situação financeira da entidade, alterando o saldo Resultado Financeiro do exercício (déficit de R$90.955.770,17) e o Saldo para o Exercício Seguinte (R$93.651.736,45) apresentados no referido Balanço, estando em desacordo com os princípios da confiabilidade das demonstrações contábeis e da representação fidedigna da situação patrimonial, financeira e orçamentária ao usuário, conforme prevê a norma brasileira de contabilidade (NBC TSP estrutura conceitual);* *1.2. Ausência do envio da Nota de Empenho e motivos/justificativas dos valores R$9.734,79, R$11.181,99, R$1.886.492,89 referente a DEA reconhecido empenhado – Fornecedores e Credores (899110511) e dos valores R$4.830.000,00 da DEA reconhecido empenhado (899110512). Bem como, verifica-se a ausência de documentação que comprove os motivos/justificativas e Notas de Empenho referente à conta DEA reconhecido a empenhar (899110502) – Pessoal e Encargos no montante de R$7.100.000,00 para totalizar R$ 7.370.000,00, tendo em vista que apenas o valor R$270.000,00 foi justificado;* *1.2. Ausência de comprovação de que a DEA registrada no exercício foi equivalente ao montante de Ajustes de Exercícios Anteriores" de R$58.892.167,72, tendo em vista a ausência de Notas explicativas capazes de*

confirmar este registro, estando em desacordo com a Nota Técnica SUNOT/SUBCONT nº 041/2016 – DEA – Despesas de Exercício Anterior e com a representação fidedigna da informação contábil;

1.3. O Passivo da entidade evidenciado no Balanço Patrimonial apresentado não corresponde ao real patrimônio do órgão no exercício de 2016, tendo em vista a TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCELO VERDINI MAIA confirmação de que o valor de R$14.964.424,37 com "Despesas de Exercícios Anteriores" foi registrado indevidamente na época, estando em desacordo com o princípio da representação fidedigna da informação contábil, conforme prevê a norma brasileira de contabilidade (NBC TSP estrutura conceitual).

*2. Por **COMUNICAÇÃO**, nos termos da Deliberação TCE-RJ n.º 278/17, que serão objeto de verificação nas próximas prestações de contas:*

2.1. Passe a controlar os registros contábeis de receita e despesas com a finalidade de emissão de relatórios confiáveis e fidedignos para a divulgação correta da informação contábil, considerando as normas de elaboração e a divulgação da informação contábil (NBC TSP estrutura conceitual);

2.2. Passe a evidenciar em Notas Explicativas a composição da conta de "Ajustes de Exercícios Anteriores", incluindo a justificativa e objetivo/fundamentação e observação dos fatos; quando for DEA encaminhar a respectiva Nota de empenho, considerando as normas de elaboração e a divulgação da informação contábil (NBC TSP estrutura conceitual);

2.3. Passe a processar as despesas dentro da época própria, evitando seu registro em Despesas de Exercícios Anteriores, tendo em vista que este instrumento deve ser utilizado em caráter excepcional e com muito critério, de acordo com o art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c inciso III do art. 11 da Lei Estadual nº 287/79 (Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro);

2.4. Passe a regularizar os valores registrados no Passivo Permanente, considerando as normas de elaboração e a divulgação da informação contábil (NBC TSP estrutura conceitual)."

TRATATIVA E MONITORAMENTO:

Todos os pontos referentes à Prestação de Contas do Exercício 2016, ressalvas e determinações, foram devidamente respondidos no bojo do Processo TCE/RJ n.º 103.298 – 0 /2017 (Documentos #2136195, #2136198, #2136199, #2136200, #2136201, #2136204, #2136215 e #2136637).

Informamos ainda que foram tomadas todas as providências necessárias ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

ANO:

2017

VOTO:

***I –** Pela **REGULARIDADE** das Contas de Gestão do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, relativas ao exercício de 2017, com a **RESSALVA** e as **DETERMINAÇÕES** abaixo relacionadas, nos termos do artigo 20, inciso II, combinado com o artigo 22, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 63/1990, dando **QUITAÇÃO** aos responsáveis:*

RESSALVA:

- Não foram encaminhados os documentos comprobatórios que justificassem os cancelamentos de Restos a Pagar Processados, no montante de R$ 26.281,64 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), em desacordo com o art. 37, da Lei no 4.320/64 (Questão Normativa nº 6.2).

DETERMINAÇÕES:

a) Encaminhar a documentação que comprove o fato motivador de cancelamentos de Restos a Pagar Processados no exercício, conforme o disposto no art. 37, da Lei no 4.320/64 (Questão Normativa nº 6.2);

b) Efetuar a baixa na responsabilidade referente aos seguintes administrativos, a fim de atender ao disposto no art. 85 da Lei nº 4.320/64 (Questão Normativa nº 6.5): (...)

(...)

d) Atentar para o encaminhamento do Relatório do Responsável pelo Setor Contábil, nos moldes do modelo 4, da Deliberação TCE RJ nº 278/17, manifestando-se quanto à indicação de conformidade ou não das contas (Questão Normativa nº 11.3).

II - Pela COMUNICAÇÃO ao atual Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, na forma prevista na Lei Orgânica desta Corte em vigor, para que tome ciência da presente decisão Plenária, adotando as medidas necessárias ao cumprimento das DETERMINAÇÕES mencionadas no item I deste Voto, que poderão ser objeto de verificação nas próximas Prestações de Contas, nos termos da Deliberação TCE-RJ n.º 278/17, alertando-o para as sanções previstas na Lei Complementar Estadual nº 63/90, em caso de não atendimento a decisão desta Corte de Contas;

III - Pelo posterior ARQUIVAMENTO do presente processo.
GCS-3,

CHRISTIANO LACERDA GHUERREN
Conselheiro Substituto"

TRATATIVA E MONITORAMENTO:

Informamos que foram tomadas todas as providências necessárias ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

ANO:

2018

VOTO:

VOTO:
I – Pela REGULARIDADE da Prestação de Contas Anual de Gestão do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2018, dando-se Quitação Plena aos Ordenadores de Despesas nominados na instrução de 11.02.2020 às fls. 448, com base no inciso I do artigo 20, c/c o artigo 21, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 63/90.
GCSMVM,
MARCELO VERDINI MAIA
Conselheiro Substituto"

TRATATIVA E MONITORAMENTO:

Quitação Plena

ANO:

2019

VOTO:

I – Pela REGULARIDADE das contas dos Responsáveis1 pela Prestação de Contas Anual de Gestão do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP-RJ), referente ao exercício de 2019, com base no inciso I do artigo 20 c/c o artigo 21, ambos da Lei Complementar Estadual nº 63/90, dando-lhes QUITAÇÃO PLENA;

II – Pela COMUNICAÇÃO ao Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MP-RJ, com fundamento no artigo 26, § 1º, do Regimento Interno desta Corte, devendo ser materializada nos termos do artigo 26-A ou 26-C do mesmo regramento, para que adote as seguintes providências, que deverão ser objeto de verificação nas próximas prestações de contas:

1. Observe, nas próximas prestações de contas, o correto preenchimento dos modelos exigidos na Deliberação TCE-RJ n.º 278/17, em especial no que se refere à Relação dos saldos de restos a pagar processados, não

processados em liquidação e não processados a liquidar, referente aos Modelos 9, 10 e 11 da referida Deliberação (Questão Normativa n.º 5.6, fls. 635);

2. Observe com mais rigor as orientações do MCASP quando da elaboração das Notas Explicativas às demonstrações contábeis, em especial no que se refere ao detalhamento dos saldos de todas as contas de "Ajustes de Exercícios Anteriores" do Patrimônio Líquido, visando melhor compreensão dos resultados orçamentário e
financeiro do MP-RJ, em observância ao disposto no artigo 85 da Lei Federal n.º 4.320/64 (Questão Normativa n.º 6.7, fls. 643/644);

3. Cuidar para que, nas próximas prestações de contas, sejam encaminhados todos os demonstrativos contábeis devidamente autenticados pelo gestor responsável e pelo responsável pelo setor contábil, conforme artigo 15 da Deliberação TCE-RJ n.º 278/17 (Questão Normativa n.º 12.2, fl. 655);
III – Pelo posterior ARQUIVAMENTO dos autos.

ANDREA SIQUEIRA MARTINS
Conselheira Substituta

TRATATIVA E MONITORAMENTO:

Quitação Plena

ANO:

2020

VOTO:

I – Pela REGULARIDADE das contas com RESSALVAS, dando-se QUITAÇÃO os Responsáveis1 do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP-RJ), referente ao exercício de 2020, e as DETERMINAÇÕES ao titular do Órgão, para que adote as seguintes providências, que deverão ser objeto de verificação nas próximas prestações de contas, nos termos do art. 20, II, c/c o art. 22, ambos da Lei Complementar Estadual nº 63/90:

RESSALVAS:
a) Divergência de R$51.302,42 entre o montante apresentado na relação dos restos a pagar processados e não processados referentes aos exercícios anteriores e o valor inscrito nos registros contábeis (Q.N 4.6 da instrução de 17.09.2021).
b) Valor registrado no "Modelo 9" como Restos a Pagar Processados, ao invés de Restos a Pagar Não Processados em liquidação – Exercício 2019 (Q.N 5.11 da instrução de 17.09.2021).

c) Não avaliação total do cumprimento do artigo 42 da LRF, em razão dos impedimentos impostos pelas inconsistências sistêmicas descritas no item 4 da instrução de 31/01/2023.

DETERMINAÇÕES:

a) Que informações sobre a composição dos valores registrados na conta "Créditos por Danos ao Patrimônio – Credores por Acordo" sejam encaminhadas regularmente, de acordo com o artigo 85 da Lei Federal nº 4.320/64b) Adote medidas no sentido de que o preenchimento dos Modelos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 esteja em consonância com os respectivos registros contábeis.

II – Pelo ARQUIVAMENTO do presente processo.
GCS-2,

ANDREA SIQUEIRA MARTINS
CONSELHEIRA SUBSTITUTA.

TRATATIVA E MONITORAMENTO:

Todos os pontos referentes à Prestação de Contas do Exercício 2016, ressalvas e determinações, foram devidamente respondidos no bojo do Processo TCE/RJ nº 104.049-5/2021 (Documentos #3566933, #3566934 e #3566935). Os referidos documentos foram

enviados a Corte de Contas antes do julgamento, por se tratar de assunto semelhante à Prestação de Contas do Exercício 2021, que foi julgada em momento anterior ao julgamento das contas de 2020.

Informamos ainda que foram tomadas todas as providências necessárias ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

ANO:
2021
VOTO:
"I** - Pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual de Gestão do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ, referente ao exercício de 2021, com as **RESSALVAS** e as **DETERMINAÇÕES** propostas pelo Corpo Instrutivo, e abaixo discriminadas, dando **QUITAÇÃO** aos responsáveis abaixo discriminados, nos termos do artigo 20, inciso II, combinado com o artigo 22, da Lei Complementar n.º 63/1990;* *(...)* ***RESSALVAS: ***1 -** A Demonstração dos Fluxos de Caixa enviada não contemplou os Quadros relativos às Transferências Recebidas e Concedidas; aos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função e aos Juros e Encargos da Dívida, contrastando com as orientações estipuladas pelo MCASP.* ***2 -** O saldo do exercício anterior (2020) constante na Relação dos Saldos de Restos a Pagar (Item 21 – Modelo 9) não está em consonância com os registros contábeis, pois o valor de **R$1.502.465,93** foi registrado no respectivo Modelo, equivocadamente, como Restos a Pagar Processados, mas se refere aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar, conforme consulta realizada no SiafeRio.* ***DETERMINAÇÕES:*** *1 - Encaminhar, nas próximas prestações de contas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa abarcando não só o Quadro Principal, mas também os demais quadros correspondentes em consonância com as orientações estabelecidas pelo MCASP.* *2 - Providenciar, nas próximas prestações de contas, a elaboração da Relação dos Saldos dos Restos a Pagar, estabelecida no Anexo I da Deliberação TCE-RJ 278/2017 (Item 21 - Modelos 9,10 e 11), de forma consistente com os* *registros contábeis. Processo nº 102.711-8/22 1244 / 10010* ***II** – Pela **COMUNICAÇÃO** ao atual Gestor do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ, nos termos do art. 26 do Regimento Interno deste Tribunal, para que tome ciência da presente decisão Plenária, adotando as medidas necessárias ao cumprimento das DETERMINAÇÕES propostas, sendo alertado quanto às sanções previstas na Lei Complementar Estadual nº 63/90, em caso de não atendimento a decisão desta Corte de Contas;* ***III** – Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente processo."* ***CHRISTIANO LACERDA GHUERREN*** ***Conselheiro Substituto***
TRATATIVA E MONITORAMENTO:
Informamos que foram tomadas todas as providências necessárias em relação ao tratamento e monitoramento das ressalvas e ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

ANO:
2022
VOTO:
Aguardando julgamento das contas do exercício 2022.
TRATATIVA E MONITORAMENTO:
---

3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro teve o orçamento aprovado para 2023 no valor R$ **2.560.652.795,00** (dois bilhões, quinhentos e sessenta milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais), em consonância com o disposto no parágrafo único do **artigo 37 da Lei n.º 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022**, bem como na **Lei n.º 9.970, de 12 de janeiro de 2023,** que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício.

O quadro abaixo detalha as Receitas e as Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício financeiro de 2023, objeto da Resolução **GPGJ n.º 2.505, de 24 de janeiro de 2023.**

QUADRO N.º 04

DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO DA DESPESA – QDD/2023

ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ N.º 2.505, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD					
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				**Exercício: 2023**	
Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO				**Código: 10.01**	
PROGRAMA DE TRABALHO	**MODALIDADE DA APLICAÇÃO**	**ESF**	**FR**	**DOTAÇÃO (R$)**	**TOTAL DA APLICAÇÃO (R$)**
Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade 03.091.0027.2109	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	636.969,00	1.000.000,00
	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	1.759.102	263.031,00	
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	100.000,00	
Gestão Estratégica do Ministério Público 03.091.0185.3471f	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	126.657,00	1.000.000,00
	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	1.759.102	773.343,00	
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	1.000,00	
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	1.759.102	99.000,00	
Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público 03.122.0028.2162	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	79.512.000,00	84.243.700,00
	3.3.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	1.500.100	2.020.000,00	
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	2.711.700,00	
Pessoal e Encargos Sociais do MP 03.122.0028.2009	3.1.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	1.328.379.295,00	1.597.519.295,00
	3.1.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	1.500.100	269.140.000,00	

Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação 03.122.0028.2138	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	60.639.700,00	67.089.400,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	5.804.700,00	
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	1.759.102	645.000,00	
Corregedoria-Geral do Ministério Público 03.091.0028.2151	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	309.600,00	319.600,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	10.000,00	
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional 03.091.0028.2144	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	3.596.400,00	3.618.900,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	22.500,00	
Suporte aos Recursos Operacionais do MP 03.122.0028.2164	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	453.441.300,00	520.378.300,00
	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	1.501.108	50.382.700,00	
	3.3.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	1.500.100	4.502.183,00	
	3.3.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	1.501.108	497.817,00	
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	13.900,00	
	4.5.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	10.386.300,00	
	4.5.90 - Aplicações Diretas	F	1.501.108	1.154.100,00	
Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP 03.122.0028.2165	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	89.146.900,00	183.359.300,00
	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.101	8.880.733,00	
	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	1.501.108	1.024.567,00	
	3.3.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	1.500.100	4.500.000,00	
	3.3.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	1.501.108	500.000,00	
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	65.300.836,00	
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	1.501.108	14.006.264,00	

Pessoal e Encargos Sociais	1.597.519.295,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	760.753.900,00
Total de Despesas Correntes	2.358.273.195,00,00
Investimentos	88.714.900,00
Inversões Financeiras	11.540.400,00
Amortização da Dívida	0,00
Total de Despesa de Capital	100.255.300,00
Total dos Projetos	1.000.000,00
Total das Atividades	2.457.528.495,00
Total das Operações Especiais	0,00
Total Geral	**2.458.528.495,00**

Resolução GPGJ n.º 2.505, de 24 de janeiro de 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD					
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				**Exercício: 2023**	
Unidade: FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO				**Código: 10.61**	
PROGRAMA DE TRABALHO	**MODALIDADE DA APLICAÇÃO**	**ESF**	**FR**	**DOTAÇÃO (R$)**	**TOTAL DA APLICAÇÃO (R$)**
Fundo Especial do Ministério Público 03.091.0028.2254	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	1.501.230	84.637.500,00	102.124.300,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	1.501.230	17.486.800,00	
Pessoal e Encargos Sociais					0,00
Juros e Encargos da Dívida					0,00
Outras Despesas Correntes					84.637.500,00
Total de Despesas Correntes					84.637.500,00
Investimentos					17.486.800,00
Inversões Financeiras					0,00
Amortização da Dívida					0,00
Total de Despesa de Capital					17.486.800,00
Total dos Projetos					0,00
Total das Atividades					102.124.300,00
Total das Operações Especiais					0,00
Total Geral					**102.124.300,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA – QDR				
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				**Exercício: 2023**
Unidade: FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO				**Código: 10.61**
NATUREZA DA RECEITA	**FR**	**DESCRIÇÃO**	**ESF**	**DOTAÇÃO TOTAL DA APLICAÇÃO (R$)**
13.21.00.51.02	1.501.230	Juros de Títulos de Renda - Cotas Renda Fixa - Principal	F	101.316.000,00
16.10.01.11.01	1.501.230	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	F	645.600,00
19.10.09.11.01	1.501.230	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	F	42.700,00
19.90.12.21.01	1.501.230	Ônus de Sucumbência - Principal	F	120.000,00
Receitas Correntes				102.124.300,00
Receitas de Capital				0,00
Total Geral				**102.124.300,00**

Fonte: Resolução GPGJ n.º 2.505, de 24 de janeiro de 2023.

3.1 Realização da receita em relação à prevista

Não houve previsão orçamentária relativa às receitas na Unidade Gestora 100100 Ministério Público.

3.2 Realização da despesa em relação à fixada

No exercício 2023, o orçamento aprovado do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro foi de **R$ 2.560.652.795,00** (dois bilhões, quinhentos e sessenta milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais), dos quais foram empenhados **R$ 2.442.180.523,62** (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e dois milhões, cento e oitenta mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e dois), ou seja, **95,37% (noventa e cinco vírgula trinta e sete por cento)** do orçamento das despesas autorizadas.

Em relação ao total das despesas empenhadas, as Despesas Correntes corresponderam a **99,88% (noventa e nove vírgula oitenta e oito por cento)** com um montante total no exercício de **R$ 2.439.258.839,28** (dois bilhões, quatrocentos e trinta e nove milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) enquanto as Despesas de Capital atingiram **0,12% (zero vírgula doze por cento)** no montante de **R$ 2.921.684,34** (dois milhões, novecentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Do total empenhado foram liquidados **R$ 2.367.252.387,42** (dois bilhões, trezentos e sessenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos) e, desse valor, pagos **R$ 2.336.568.472,63** (dois bilhões, trezentos e trinta e seis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos), ou seja, **98,70%** (noventa e oito vírgula setenta por cento) com um saldo de dotação de **R$ 16.347.971,38** (dezesseis milhões, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos).

O quadro a seguir demonstra o comparativo da despesa autorizada com a realizada.

QUADRO N.º 05

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA EM 2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	**2.358.273.195,00**	**2.451.478.195,00**	**2.439.258.839,28**	**2.365.116.699,03**	**2.334.453.567,74**	**12.219.355,72**
Pessoal e Encargos Sociais	1.597.519.295,00	1.767.519.295,00	1.763.703.101,67	1.749.851.972,95	1.740.340.131,06	3.816.193,33
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	760.753.900,00	683.958.900,00	675.555.737,61	615.264.726,08	594.113.436,68	8.403.162,39
Despesas de Capital (IX)	**100.255.300,00**	**7.050.300,00**	**2.921.684,34**	**2.135.688,39**	**2.114.904,89**	**4.128.615,66**
Investimentos	89.869.000,00	7.050.300,00	2.921.684,34	2.135.688,39	2.114.904,89	4.128.615,66
Inversões Financeiras	10.386.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**2.458.528.495,00**	**2.458.528.495,00**	**2.442.180.523,62**	**2.367.252.387,42**	**2.336.568.472,63**	**16.347.971,38**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**2.458.528.495,00**	**2.458.528.495,00**	**2.442.180.523,62**	**2.367.252.387,42**	**2.336.568.472,63**	**16.347.971,38**
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**2.458.528.495,00**	**2.458.528.495,00**	**2.442.180.523,62**	**2.367.252.387,42**	**2.336.568.472,63**	**16.347.971,38**
Reserva do RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

O MPRJ goza de independência funcional, administrativa e financeira conforme preconiza o art. 127, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal de 1988. Os recursos orçamentários e financeiros do Ministério Público são repassados através de duodécimos de acordo com o art. 168, da Lei Maior, descrito a seguir:

> *"Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º."*

Em relação às Despesas de Exercícios Anteriores, foi liquidado e pago no exercício 2023 o montante de **R$ 174.200.152,32** (cento e setenta e quatro milhões, duzentos mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

O quadro a seguir demonstra essas despesas divididas por categoria econômica.

QUADRO N.º 06

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES LIQUIDADAS E PAGAS NO EXERCÍCIO 2023 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Especificação	Valor
3.0.00.00 – Despesas Correntes	2.439.258.839,28
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	1.763.703.101,67
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	1.445.178.184,36
3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	**R$ 58.483.918,02**
3.1.91.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	318.524.917,31
3.1.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	**R$ 0,00**
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes	675.555.737,61
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	674.146.171,45
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	**R$ 3.266.282,30**
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	**R$ 46.710,00**
Total	**R$ 2.442.180.523,62**

Fonte: SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

3.3 Execução de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA

Conforme especifica o art. 37, da Lei n.º 4.320/64, poderão ser pagos à conta de dotação destinada a atender despesas de exercícios anteriores, respeitada a categoria econômica própria, mediante reconhecimento da obrigação de pagamento por parte da autoridade competente, as despesas de exercícios encerrados, com as seguintes origens:

- Despesas que não tenham sido empenhadas em época própria – aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação;
- Restos a Pagar com prescrição interrompida – despesa cuja inscrição em Restos a Pagar tenha sido cancelada, mas em relação à qual ainda vige o direito do credor;

- Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício em virtude de lei – obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.

> *"Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".*

Do total das Despesas de Exercícios Anteriores liquidadas em 2023, ou seja, **R$ 61.796.911,12** (sessenta e um milhões, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e onze reais e doze centavos) esta Auditoria-Geral testou uma amostra de aproximadamente **46,64%** (quarenta e seis vírgula sessenta e quatro por cento) desse valor somando **R$ 28.820.532,48** (vinte e oito milhões, oitocentos e vinte mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Na amostra analisada foram observados os aspectos legais do empenhamento e os da liquidação de tais despesas, além de estarem contidos os pareceres favoráveis da douta Assessoria Jurídica às despesas deste Ministério Público.

Não foram encontradas inconsistências pela Auditoria-Geral do Ministério Público – AUDG nos processos analisados. O quadro a seguir apresenta a amostra classificando-a conforme as fundamentações acima discriminadas:

QUADRO N.º 07

FUNDAMENTAÇÃO DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

(ART. 37, DA LEI N.º 4.320/64)

Fundamentação das DEAS (art. 37, da Lei n.º 4.320/64)	Valor	%
Despesas que não tenham sido empenhadas em época própria	R$ 508.24	0,01%
Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício em virtude de lei	R$ 28.820.024,24	99,99%
TOTAL DA AMOSTRA	**R$ 28.820.532,48**	**100%**

Fonte: Processos de liquidação de DEA em 2023.

3.4 Execução e Inscrição de Restos a Pagar Não Processados a Liquidar

Em relação à execução dos Restos a Pagar Não Processados – RPNP, no exercício 2023, do **valor inscrito em 31/12/2022**, ou seja, **R$ 190.206.177,90** (cento e noventa milhões, duzentos e seis mil, cento e setenta e sete reais e noventa centavos), dos quais foram liquidados em 2023 **R$ 174.984.157,50** (cento e setenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), **92%** (noventa e dois por cento), tendo sido cancelados **R$ 16.013.637,48** (dezesseis milhões, treze mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), ou seja, **8,42%** (oito vírgula quarenta e dois por cento). O gráfico a seguir demonstra essa situação:

O quadro a seguir demonstra um comparativo entre a Execução dos Restos a Pagar Não Processados entre os exercícios de 2022 e 2023:

QUADRO N.º 08

COMPARATIVO DA EXECUÇÃO DE RPNP ENTRE OS EXERCÍCIOS 2022/2023

Exercício	Inscritos	Liquidados	Cancelados
2022	R$94.035.545,14	R$72.107.061,34 (76.68%)	R$23.418.278,29 (24.90%)
2023	R$190.206.177,90	R$174.984.157,50 (92%)	R$16.013.637,48 (8,42%)

Fonte: SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

Este quadro comparativo sinaliza, principalmente em relação aos cancelamentos, a necessidade de providências quanto à aproximação das inscrições em RPNP conforme a efetiva necessidade do *Parquet*.

Destacamos que o percentual de cancelamento de RPNP caiu de **24,90%** (vinte e quatro vírgula noventa por cento), em 2022, para **8,42%** (oito vírgula quarenta e dois por cento) em 2023. Essa queda foi resultado das medidas adotadas a partir do final do exercício de 2019, intensificadas através da circularização de ofícios e e-mails expedidos pela Auditoria-Geral e Secretaria de Planejamento e Finanças- SPF, solicitando aos órgãos gestores de contratos em vigor que informassem à SPF as obrigações financeiras não liquidadas no exercício visando ao eventual reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar.

Ressalta-se que no Manual de Fiscalização de Contratos de Prestação de Serviços de Mão de Obra da AUDG há previsão desta obrigação aos gestores dos contratos.

Destaca-se que essas e outras ações se fazem necessárias para que tenhamos um efeito positivo e, principalmente, eficaz em relação ao valor de inscrição e à diminuição do índice de cancelamentos dos Restos a Pagar Não Processados no final do exercício 2024.

GRÁFICO N.º 01

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO 2023

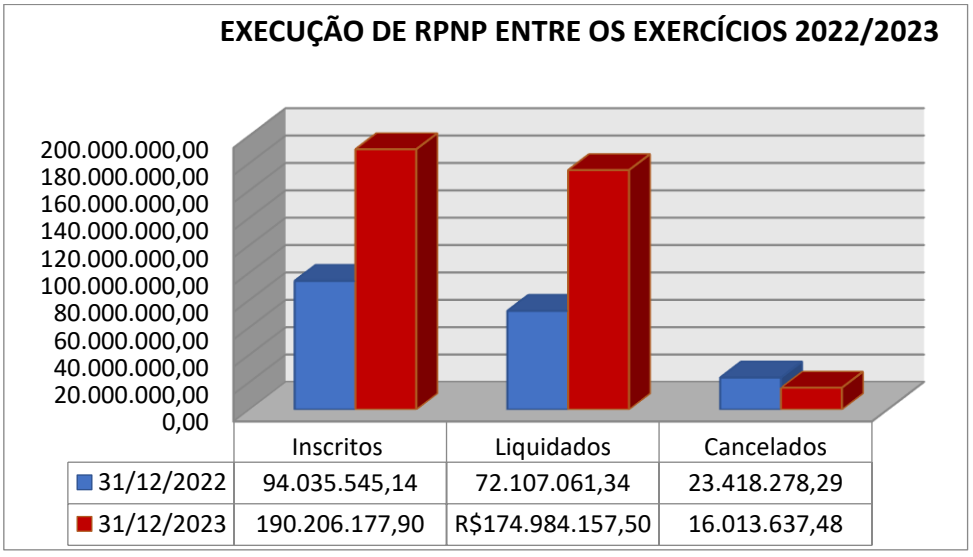

	Inscritos	Liquidados	Cancelados
31/12/2022	94.035.545,14	72.107.061,34	23.418.278,29
31/12/2023	190.206.177,90	R$174.984.157,50	16.013.637,48

3.5 Execução e inscrição dos restos a pagar não processados a liquidar

O orçamento consignado em favor do Ministério Público do Estado do Rio de janeiro - MPRJ totalizou **R$ 2.560.652.795,00** (dois bilhões, quinhentos e sessenta milhões,

seiscentos e cinquenta e dois mil e setecentos e noventa e cinco reais), conforme autorizado na **Lei Orçamentária Anual n.º 9.970, de 12 de janeiro de 2023**, que estimou a Receita e fixou a Despesa do Estado do Rio de Janeiro:

QUADRO N.º 09

RESUMO DO ORÇAMENTO 2023 – (MPRJ + FEMP)

UNIDADE	R$
Ministério Público Estado do Rio de Janeiro	2.458.528.495,00
Fundo Especial do MPRJ	102.124.300,00
TOTAL	**2.560.652.795,00**

Fonte: Lei n.º 9.970, de 12 de janeiro de 2023.

Em 2023 ocorreram as seguintes alterações orçamentárias:

1- Procedimento 20.22.0001.0016580.2023-11 - **Resolução GPGJ 2.251 de 27/03/2023 -** alteração do orçamento de 2023, do Fundo Especial do Ministério Público - FEMP, Programa de Trabalho n.º 1061.03.091.0028.2254, no valor de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), correspondendo a **0,04% (zero vírgula zero quatro por cento)** do orçamento total do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023;

2 - Procedimento 20.22.0001.0064896.2023-32 - **Decreto Estadual n.º 48.784 de 01/11/2023 -** alteração do orçamento de 2023, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Programa de Trabalho n.º 1001.03.122.0028.2009 (Pessoal e Encargos Sociais do MP), no valor de **R$ 170.000.000,00** (cento e setenta milhões de reais) correspondendo a **6,64% (seis vírgula sessenta e quatro por cento)** do orçamento total do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício 2023;

3 - Procedimento 20.22.0001.0065552.2023-71 - **Resolução GPGJ n.º 2.554 de 07/11/2023** - alteração orçamentária solicitada do Fundo Especial do Ministério Público – FEMP, Programa de Trabalho n.º 03.091.0028.2254, no valor total de **R$ 45.000.000,00** (quarenta e cinco milhões de reais) correspondente a **1,76%** (**um vírgula setenta e seis por cento)** do orçamento total do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023 e;

4 - Procedimento 20.22.0001.0075522.2023-56 - **Resolução GPGJ n.º 2.558 de 21/12/2023** - alteração orçamentária do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

solicitada no valor total de **R$ 53.200.000,00** (cinquenta e três milhões e duzentos mil reais) corresponde a **2,08%** (**dois vírgula zero oito por cento)** do orçamento total do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023.

É de extrema relevância salientar que a vedação expressa no **parágrafo primeiro do artigo 5º, Lei n.º 9.970, de 12 de janeiro de 2023**, **não se aplica** esse remanejamento uma vez que a Dotação Orçamentária já se encontra disponível no **Programa de Trabalho n.º 1001.03.122.0028.2009 (Pessoal e Encargos Sociais do MP)** sendo apenas uma mudança saindo da Natureza de Despesa **3.1.9.0 Aplicações Diretas para reforçar a 3.1.9.1 Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades**.

Esclareça-se que as transposições, remanejamentos ou transferências de dotações e os pedidos de créditos adicionais são submetidos à análise prévia da Auditoria-Geral do Ministério Público.

As alterações parciais no Quadro de Detalhamento de Despesas do MPRJ promovidas no exercício 2023 totalizaram **R$ 269.200.000,00** (duzentos e sessenta e nove milhões e duzentos mil reais).

QUADRO N.º 10

ALTERAÇÕES PARCIAIS NO QDD + DECRETO

Atos	R$
Resolução GPGJ 2.251 de 27/03/2023	1.000.000,00
Decreto Estadual 48.784 de 01/11/2023	170.000.000,00
Resolução GPGJ 2.554 de 07/11/2023	45.000.000,00
Resolução GPGJ 2.558 de 21/12/2023	53.200.000,00
Total	**269.200.000,00**

Fonte: Diretoria de Orçamento e Finanças e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

As alterações orçamentárias efetuadas em 2023 encontram amparo na **Lei n.º 9.970, de 12 de janeiro de 2023**, em seu **artigo 5º e Incisos**, transcritos conforme abaixo:

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e o da Seguridade Social, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:

I - cancelamento de dotações fixadas nesta Lei, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, criando, se necessário, os grupos de despesa relativos a "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras", respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;

II - excesso de arrecadação, apurado durante o exercício financeiro;

III - superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

IV - operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício

V - dotações consignadas à reserva de contingência, consoante com Regime de Recuperação Fiscal;

VI - recursos colocados à disposição do Estado pela União ou outras entidades nacionais ou estrangeiras, observada a destinação prevista no instrumento respectivo; e

VII - fusão ou extinção de órgãos do Poder Executivo, na forma do art. 15 desta Lei.

§ 1º - Os Poderes Judiciário e Legislativo, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro ficam autorizados a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de dotações, dentro de suas respectivas unidades orçamentárias, no mesmo limite previsto no inciso I deste artigo, exceto em dotações consignadas às despesas com pessoal e encargos sociais.

Concluímos assim que as modificações orçamentárias, sejam por abertura de créditos suplementares ou alterações parciais no Quadro de Detalhamento de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no exercício 2023, **estão em conformidade** com o disposto no inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal de 1988, na Lei Federal n.º 4.320/64, na Lei Estadual n.º 287/79 e na Lei n.º 8.271/2018.

3.6 Descentralização de Créditos realizada no exercício

Não se aplica ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pois não houve descentralização de créditos.

3.7 Pagamento de Obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviço

Em relação ao art. 5º da Lei Federal n.º 8.666/93, descrito abaixo:

"Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art.42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada".

Cumpre informar que o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro observa rigorosamente a ordem cronológica de pagamentos, após a análise da documentação constante nos processos pela Diretoria de Controle, através da Gerência de Revisão e Liquidação – GRL e da Gerência de Contabilidade – GECON.

Após a análise descrita no parágrafo anterior a despesa é efetivamente paga conforme programação realizada pela Diretoria de Orçamento e Finanças.

3.8 Devolução do saldo remanescente ao Tesouro Estadual ou a correspondente dedução nas primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte

A conta contábil Obrigações Intragovernamentais – INTRA, no valor de **R$ 65.701.078,57** (sessenta e cinco milhões, setecentos e um mil, setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), refere-se ao registro do duodécimo a transferir ou compensar ao Tesouro no exercício seguinte, estando em consonância com a Emenda Constitucional n.º 109, de 15 de março de 2021, que instituiu as regras sobre desvinculação do Superávit Financeiro, alterando a redação do artigo 168 da Constituição federal de 1988 com a inclusão dos seguintes parágrafos:

> *"§ 1º É vedada a transferência a fundos de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais.*
>
> *§ 2º O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma do caput deste artigo deve ser restituído ao caixa único do Tesouro do ente federativo, ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte".*

Dessa forma, atendendo às instruções contidas na **Orientação Técnica SUNOT/SUBCONT n.º 07/2022** o superávit apurado no final do exercício de 2023 do MPRJ relativo à sobra de recursos recebidos como duodécimos e não utilizada na execução orçamentária, incluindo-se a inscrição em restos a pagar cancelados, teve seu registro contábil

realizado para o reconhecimento da obrigação de devolução pelos Poderes ao Tesouro, para posterior repasse ou compensação, por meio da **Nota Patrimonial n.º 2952/2023**, juntada no procedimento **SEI n.º 20.22.0001.0078496.2023-74**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

QUADRO N.º 11

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO 2023

CONTA	VALORES (R$)
Transferência Financeira Recebida (DUODÉCIMO)	R$ 1.829.216.440,03
COTA RECEBIDA (Pagamentos executados pelo Tesouro)	R$ 662.433.815,71
TOTAL RECEBIDO	**R$ 2.491.650.255,74**

CONTA	VALORES (R$)
TOTAL RECEBIDO	R$ 2.491.650.255,74
Despesas Empenhadas em 2023	-R$ 2.442.180.523,62
Total de Duodécimo repassado e não Utilizado	**R$ 49.469.732,12**

Cancelamento do RPNP de 2022

CONTA	VALORES (R$)
Cancelamentos de RP	R$ 16.013.637,48

Transferência por conversão de DDO em Receita

CONTA	VALORES (R$)
Transferência por conversão de DDO em Receita	R$ 15.941,84

Servidor Cedido Intra

CONTA	VALORES (R$)
Cessão de Servidor Intra	R$ 201.767,13

TOTAL DA COMPOSIÇÃO	**R$ 65.701.078,57**

3.9 Outras informações de natureza orçamentária

Salientamos que o *Parquet* fluminense não se furta em buscar o aperfeiçoamento de seus processos e de suas rotinas de trabalho observando as legislações vigentes e s Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Desta forma, concluímos que o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro demonstrou eficiência e austeridade em relação a sua gestão orçamentária no exercício 2023.

4 GESTÃO FINANCEIRA

4.1 Ordens de pagamento integradas ao SiafeRio

Informamos que todas as Ordens de Pagamento no âmbito do Ministério Público estão integradas ao Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado do Rio de Janeiro (SIAFE-RIO), de acordo com o decreto Estadual n.º 45.526/15.

4.2 Contas bancárias integradas ao SiafeRio, conforme o Decreto Estadual n° 45.526/15

Os recursos financeiros disponíveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro encontram-se depositados em instituições financeiras pertencentes ao Sistema Financeiro Nacional (SFN). Aqueles recursos que não são utilizados imediatamente, conforme determina a legislação, têm seu valor aquisitivo preservado através de aplicações financeiras de curto prazo. O quadro a seguir demonstra as contas bancárias da Instituição e os respectivos saldos em 31/12/2023.

QUADRO N.º 12

CONTAS BANCÁRIAS DA INSTITUIÇÃO E OS RESPECTIVOS SALDOS EM 31/12/2023

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	AGÊNCIA	NÚMERO DA CONTA	ESPÉCIE	SALDO EM 31/12/2023
Itaú	5673	36363	Conta Corrente	R$ 10,00
Itaú	5673	36363	Fundo Investimento	R$ 174.879.418,38
Bradesco	6898	28797	Conta Corrente	R$ 2.005.057,09
TOTAL				**R$ 176.884.485,47**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ e Extratos Bancários do MPRJ (mês de referência-13/2023).

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro iniciou o exercício financeiro de 2022 com um saldo na conta Caixa e Equivalente de Caixa, que representa o grupo de contas Caixa, Bancos Conta Movimento e as Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata, no valor de **R$ 293.753.229,97** (duzentos e noventa e três milhões, setecentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos) e encerrou o exercício com o valor de **R$ 176.884.485,47** (cento e setenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), representando uma redução de **39,78%** (trinta e nove virgula setenta e oito por cento) em relação ao saldo da mesma conta em **31/12/2022**.

Todos os saldos estão devidamente comprovados em extratos bancários já conciliados com os registros contábeis no procedimento administrativos **SEI MPRJ n.º 20.22.0001.0007866.2023-64** o qual versa sobre as conciliações bancárias da Instituição e já analisado por esta Auditoria-Geral com parecer pela Regularidade.

Salientamos que não existem contas bancárias no âmbito do Ministério Público que não estejam integradas ao Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado do Rio de Janeiro (SIAFE-RIO).

O fluxo de pagamentos no âmbito do Ministério Público ocorre da seguinte maneira:

- Preliminarmente os processos de pagamento são encaminhados à Diretoria de Controle que, por intermédio da Gerência de Revisão e Liquidação, faz a conferência dos documentos e demais requisitos para fins de pagamento; uma vez verificada a conformidade, a Gerência de Contabilidade registra no SIAFE-RIO e, em seguida, envia o processo para a Diretoria de Orçamento e Finanças;
- Quando efetuado o recebimento do processo de pagamento, já devidamente liquidado pela Diretoria de Orçamento e Finanças, através da Gerência de Execução Financeira, esta agenda os pagamentos gerando arquivos em lotes para fins de transmissão à Instituição bancária dentro do prazo estabelecido; esse procedimento ocorre através do Sistema de Pagamento da Instituição Bancária – SISPAG (Unibanco Itaú S.A) e do Bradesco Net Empresas (Banco Bradesco S. A).
- Os processos de pagamento são encaminhados aos ordenadores de despesas para autorização sendo realizados no sítio eletrônico da Instituição bancária e autorizados eletronicamente;

➢ Efetuados os pagamentos o processo retorna à Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF que, por sua vez, insere a documentação comprobatória e, finalmente, confirma-os no SIAFE-RIO;

➢ A Diretoria de Controle, após as últimas análises, inclusive de conciliação bancária e considerações, promove o arquivamento.

Esse saldo se deve ao fato de que no processo SEI n.º 20.22.0001.0078496.2023-74 a Secretaria de Planejamento e Finanças, no despacho 2997433, autorizou o registro contábil do reconhecimento da obrigação de devolução do saldo financeiro repassado e não utilizado no exercício de 2023, no valor total de **R$ 65.701.078,57** (sessenta e cinco milhões, setecentos e um mil, setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o anexo n.º 2995631 do referido processo, garantindo assim observância à determinação contida no artigo 168, parágrafo segundo, da Constituição da República de 1988 e à Emenda Constitucional n.º 109, de 15 de março de 2021.

Alguns indicadores são de extrema importância para aferição da saúde e do desempenho da gestão financeira do MPRJ. Dentre eles podemos citar 03 (três): Índice de Liquidez Corrente (LC), Endividamento Geral (EG) e Composição do Endividamento.

As informações para o cálculo destes índices são extraídas do Balanço Patrimonial (demonstrativo contábil que evidencia a posição patrimonial da Entidade). Passemos agora aos cálculos e comentários acerca desses índices.

a) Liquidez Corrente é calculada a partir da razão obrigações; se igual a 1, os valores dos direitos e obrigações em curto prazo são equivalentes; se menor que 1, evidencia que não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações em curto prazo, caso fosse preciso. Sua fórmula é:

Liquidez Corrente = (Ativo Circulante / Passivo Circulante) ou

(LC = AC/PC)

O quadro a seguir demonstra o cálculo e a evolução do índice de Liquidez Corrente nos exercícios 2022 e 2023.

QUADRO N.º 13

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE EXERCÍCIOS 2022 / 2023

GRUPO DE CONTAS	2022	2023
	R$	R$
ATIVO CIRCULANTE =	301.613.450,08	182.895.134,67
PASSIVO CIRCULANTE =	142.241.522,29	134.608.034,41
LIQUIDEZ CORRENTE =	(301.613.450,08/142.241.522,29)	(182.895.134,67/134.608.034,41)
LIQUIDEZ CORRENTE =	**2,12**	**1,36**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

Analisando o quadro acima, significa dizer que a cada **R$ 1,00** (um real) em dívidas a curto prazo, o MPRJ tinha a capacidade de pagar **R$ 2,12** (dois reais e doze centavos) **em 2022**, tendo essa capacidade reduzida em **2023** para **R$ 1,36** (um real e trinta e seis centavos).

b) Endividamento Geral (EG) - este índice demonstra o grau de endividamento da Instituição. Sua fórmula é:

Endividamento Geral (EG) = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total)
ou
EG = (PC+PNC/AT)

QUADRO N.º 14

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL EXERCÍCIOS 2022 / 2023

GRUPO DE CONTAS	2022	2023
	R$	R$
PASSIVO CIRCULANTE =	142.241.522,29	134.608.034,41
PASSIVO NÃO CIRCULANTE =	-	-
ATIVO TOTAL=	790.122.342,41	661.734.035,76
ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)	(142.241.522,29+0,00) / 790.122.342,41	(134.608.034,41+0,00) / 661.734.035,76
ENDIVIDAMENTO GERAL =	142.241.522,29/ 790.122.342,41	134.608.034,41/ 661.734.035,76
ENDIVIDAMENTO GERAL (EG) =	**0,18**	**0,20**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

O índice obtido demonstra que no exercício de **2022** o grau de endividamento do MPRJ era de **0,18** (zero vírgula dezoito), ou seja, **18%** (dezoito por cento) do Ativo do MPRJ estavam comprometidos com obrigações assumidas, fossem elas a curto ou longo prazo.

Esse grau subiu em **2023** para **0,20** (zero vírgula vinte), ou seja, **20%** (vinte por cento) do Ativo do MPRJ estavam comprometidos com obrigações assumidas, a curto e a longo prazo; esse pequeno aumento não trouxe reflexos relevantes para a Instituição apesar de ter comprometido um pouco mais o Ativo em relação às obrigações contraídas.

c) Composição do Endividamento – este índice demonstra a parcela em curto prazo sobre a composição do endividamento total. Sua fórmula é:

Composição do Endividamento= (Passivo Circulante) / (Passivo Circulante +Passivo Não Circulante)
Ou
Composição do Endividamento = (PC) / (PC+PNC)

QUADRO N.º 15

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO EXERCÍCIOS 2022 / 2023

GRUPO DE CONTAS	2022	2023
	R$	R$
PASSIVO CIRCULANTE =	142.241.522,29	134.608.034,41
PASSIVO NÃO CIRCULANTE =	-	-
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO =	(142.241.522,29/ 142.241.522,29+0,00)	(134.608.034,41/ 134.608.034,41+0,00)
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO =	(142.241.522,29/ 142.241.522,29)	(134.608.034,41/ 134.608.034,41)
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO =	**1,00**	**1,00**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ

Destaca-se que em ambos os exercícios (**2022** e **2023**) o índice de Composição do Endividamento se manteve estável, com valor de **1,00** (um vírgula zero), significando dizer que **100%** (cem por cento) das obrigações contraídas pelo MPRJ estão em curto prazo, ou seja, são exigíveis em até 12 meses.

Cabe ressaltar que, em virtude do índice favorável de Liquidez Corrente já visto anteriormente, o fato de o MPRJ concentrar suas obrigações em curto prazo não constitui um

aspecto negativo da gestão financeira, pois a Instituição tem plenas condições de honrar seus compromissos com prazo de exigibilidade de até 12 meses.

Outra demonstração contábil que pode analisar o desempenho da gestão financeira da Instituição é o Balanço Financeiro. Nele ficam evidenciadas as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, demonstrando:

a) a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/ destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;

b) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;

c) as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS e;

d) o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

A análise do Balanço Financeiro possibilita a obtenção de diversos índices de desempenho com destaque para os que apresentam o Quociente de Execução Financeira e o Quociente de Resultados dos Saldos Financeiros. A tabela abaixo serve como parâmetro para a interpretação desses índices:

QUADRO N.º 16

INTERPRETAÇÃO DOS QUOCIENTES DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E DE RESULTADOS FINANCEIROS

QUOCIENTE	FÓRMULA	RESULTADO
Quociente de Execução Financeira =	Total dos ingressos (orçamentários + extraorçamentários/ Total de dispêndios (orçamentários + extraorçamentários)	= 1 (Equilíbrio) > 1 (Recebimentos são maiores que os pagamentos) < 1 (Recebimentos são menores que os pagamentos)

QUOCIENTE	FÓRMULA	RESULTADO
Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros =	Saldo para o exercício seguinte/ Saldo do exercício anterior	= 1 (Equilíbrio)
		> 1 (Superávit Financeiro, recebimentos são maiores que os pagamentos)
		< 1 (Déficit Financeiro, recebimentos são menores que os pagamentos)

a) Quociente de Execução Financeira - É a representação em forma de índice do resultado financeiro do exercício, sua fórmula é:

Quociente de Execução Financeira =	Total dos ingressos (orçamentários + extraorçamentários) / Total de dispêndios (orçamentários + extraorçamentários)

Passemos aos valores do índice do Quociente de Execução Financeira comparando os exercícios **2022** e **2023**.

QUADRO N.º 17

QUOCIENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIOS 2022 E 2023

	2022	2023
Quociente de Execução Financeira =	2.114.401.870,81 + 828.582.732,19 / 2.157.604.169,54 + 772.347.567,58	2.530.304.790,60 + 807.865.559,28 / 2.546.334.369,92 + 908.704.724,46
	2.942.984.603,00 / 2.929.951.737,12	3.338.170.349,88 / 3.455.039.094,38
	1,00	**0,97**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

Analisando os índices do Quociente de Execução Financeira no exercício **2022**, os ingressos de recursos (orçamentários + extraorçamentários) foram superiores aos gastos (orçamentários + extraorçamentários) em aproximadamente **1,00%** (um por cento); em **2023,** este índice caiu para **0,97%** (zero virgula noventa e sete por cento). Nesse sentido, conforme interpretação da tabela acima, esses números demonstram que no exercício de **2022** houve um superavit financeiro e os recebimentos orçamentários e extraorçamentários foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias e extra; já no exercício de **2023,** houve um déficit, pois as

despesas orçamentárias e extraorçamentárias foram superiores aos recebimentos orçamentários e extra.

b) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros - É resultante da relação entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior. Esse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie. Sua fórmula é:

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros =	Saldo para o exercício seguinte/ Saldo do exercício anterior

Passemos aos valores do índice do Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros comparando os exercícios **2022** e **2023**:

QUADRO N.º 18

QUOCIENTE DO RESULTADO DOS SALDOS FINANCEIROS EXERCÍCIOS 2022 / 2023

	2022	**2023**
Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros =	R$ 293.753.229,97/ R$ 280.720.364,09	R$ 176.884.485,47/ R$ 293.753.229,97
	1,0464	**0,6022**
	0,05%	**0,60%**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

Analisando os valores apurados, observa-se que no ano de **2022** existia **1,05** (um vírgula zero cinco) de saldo que passa para Exercício Seguinte para cada **1,00** do saldo do exercício anterior demonstrando que houve um aumento disponível entre 2022 e 2023 de **R$ 13.032.865,88** (treze milhões, trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Já no ano de **2023,** tem-se uma diminuição do disponível no valor de **R$ 116.868.744,50** (cento e dezesseis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) com relação ao exercício de **2022**, ou seja, para cada **1,00** do saldo do exercício anterior tem-se **0,60** (zero vírgula sessenta) para o exercício seguinte.

Em geral, um resultado financeiro positivo é um indicador de equilíbrio financeiro. No entanto, uma variação positiva na disponibilidade do período não é sinônimo, necessariamente, de bom desempenho da gestão financeira, pois pode decorrer, por exemplo, da elevação do endividamento público.

Da mesma forma, a variação negativa não significa, necessariamente, um mau desempenho, pois pode decorrer de uma redução no endividamento ou outros fatores.

Salientamos que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Portanto, a análise deve ser feita conjuntamente com o Balanço Patrimonial considerando os fatores mencionados e as demais variáveis orçamentárias e extraorçamentárias.

Por fim, além das análises anteriores, ainda temos uma de grande importância para a gestão financeira da Instituição: a Análise do Fluxo de Caixa.

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa (DFC) indica as fontes de geração dos fluxos de entrada e dos itens de consumo de caixa durante o exercício de referência. Apresenta o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis permitindo a análise da capacidade de a Entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa para o setor público deve ser elaborada pelo método direto e evidenciar as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes nos seguintes fluxos: (a) das operações, (b) dos investimentos e (c) dos financiamentos.

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive os decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento, ou seja, o fluxo das atividades operacionais representa as entradas e saídas de caixa geradas com o intuito de atingir o objeto social.

No caso do setor público, os ingressos, em geral, decorrem de receitas originárias, derivadas ou transferências, entre outros fluxos não classificados como investimentos ou financiamento que suportarão as despesas relacionadas com a atividade pública.

O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

O fluxo de caixa dos financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

Os quadros a seguir demonstram os Fluxos de Caixa Operacional, de Investimentos e dos Financiamentos do MPRJ nos exercícios **2022** e **2023**.

QUADRO N.º 19

FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL EXERCÍCIOS 2022 / 2023

Especificação	2022	2023
Ingressos	2.675.100.840,25	3.232.559.604,85
Receitas Derivadas e Originarias	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	2.114.272.329,77	2.530.304.790,60
Outros Ingressos Operacionais	560.698.969,44	702.254.814,25
Desembolsos	2.642.654.371,00	3.347.164.941,10
Pessoal e demais despesas	1.797.364.495,16	2.220.742.410,46
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	281.245.570,15	434.662.738,58
Outros desembolsos operacionais	564.044.305,69	691.759.792,06
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**32.446.469,25**	**-114.605.336,25**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

A autonomia funcional, orçamentária, administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro é garantida pelos repasses do Poder Executivo Estadual através do chamado Duodécimo previsto no art. 168 da Constituição Federal/1988.

Nesse sentido, os ingressos registrados nos Fluxos de Caixa Operacional do MPRJ estão concentrados nas Transferências Correntes Recebidas e outros Ingressos Operacionais.

Analisando especificamente os números apresentados, concluímos que no exercício **2022** ocorreu um superavit no Fluxo de Caixa Operacional **R$ 32.446.569,25** (trinta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos) visto que as receitas operacionais foram superiores às despesas operacionais.

Em **2023,** as receitas operacionais não foram capazes de suprir as despesas operacionais da Instituição com Déficit no Fluxo de Caixa Operacional de **R$ 114.605.336,25** (cento e quatorze milhões, seiscentos e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Analisando a Demonstração de Fluxo de Caixa podemos observar que os ingressos das atividades operacionais do exercício 2023, não foram suficientes para quitar os desembolsos, incluindo os relativos às Atividades de Investimentos.

QUADRO N.º 20

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO EXERCÍCIOS 2022 / 2023

Especificação	2022	2023
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	19.413.603,37	2.263.408,25
Aquisição de Ativo Não Circulante	16.214.457,29	2.062.776,23
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de Investimentos	3.199.146,08	200.632,02
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-19.413.603,37**	**-2.263.408,25**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

O resultado apresentado em relação ao Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos, apesar de serem constituídos apenas de desembolsos, não significa que seja desfavorável ao MPRJ. Com este resultado concluímos que a Instituição realizou investimentos com recursos do seu superávit operacional não necessitando alienar, por exemplo, bens pertencentes ao *Parquet* fluminense.

Cabe informar que houve uma desaceleração nos investimentos de aproximadamente **88,34%** (oitenta e oito vírgula trinta e quatro por cento) de **2022** para **2023** passando de **R$ 19.413.603,37** (dezenove milhões, quatrocentos e treze mil, seiscentos e três reais e trinta e sete centavos), em **2022**, para **R$ 2.263.408,25** (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oito reais e vinte e cinco centavos) em **2023.**

QUADRO N.º 21

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DOS FINANCIAMENTOS EXERCÍCIOS 2022 E 2023

Especificação	2022	2023
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de Financiamento	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	**0,00**	**0,00**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

Em relação ao quadro acima informamos que o MPRJ não possui Fluxo de Caixa de Atividades de Financiamentos, pois não há por parte da Instituição operações de financiamentos.

Após a apresentação dos Fluxos de Caixa podemos chegar à Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa que é a soma dos três fluxos de caixa, conforme fórmula a seguir:

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III)

=

Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)

+

Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)

+

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

O quadro seguinte demonstra a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa nos exercícios **2022** e **2023**.

QUADRO N.º 22

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EXERCÍCIOS 2022 E 2023

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III) = Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) + Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II) + Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	2022	2023
	= 32.446.469,25+ (19.413.603,37) + 0,00	= (114.605.336,25) + (2.263.408,25) + 0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I +II+III) =	**13.032.865,88**	**-116.868.744,50**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

Conforme demonstrado acima, no exercício **2022**, o MPRJ apresentou geração líquida positiva de caixa no montante de **R$ 13.032.865,88** (treze milhões, trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); já em **2023**, essa variação foi negativa no valor de **R$ 116.868.744,50** (cento e dezesseis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

4.3 Conciliações bancárias, art.85 da Lei Federal n.º 4.320/64

As conciliações bancárias do MPRJ (UG 100100) foram tratadas no procedimento **SEI n ° 20.22.0001.0007866.2023-64** e estão de acordo com os saldos apresentados nos extratos bancários mensais dos meses de janeiro a dezembro de 2023.

4.4 Saldos contábeis dos grupos Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos Temporários

O MPRJ chegou ao final do exercício **2022** com o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de **R$ 293.753.229,97** (duzentos e noventa e três milhões, setecentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos) e, ao final do exercício de **2023,** com o valor de **R$ 176.884.485,47** (cento e setenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) devidamente registrado no Balanço Patrimonial.

QUADRO N.º 23

SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EXERCÍCIOS 2022 E 2023

Especificação	2022	2023
	R$	R$
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (A)	280.720.364,09	293.753.229,97
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (B)	13.032.865,88	-116.838.744,50
Caixa e Equivalente de Caixa Final C= (A+B)	**293.753.229,97**	**176.884.485,47**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

O MPRJ esclarece que não possui Investimentos Temporários.

4.5 Gestão das Transferências Financeiras, arts. 16 e 17da Lei Federal n° 4.320/64

Avaliação da gestão das transferências financeiras concedidas mediante a formalização de ajustes - Adiantamentos e Diárias.

4.5.1 - Adiantamentos

Em **2023**, foram concedidos **79** (setenta e nove) adiantamentos no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro que somaram **R$ 675.200,00** (seiscentos e setenta e cinco mil e duzentos reais), conforme detalhamento a seguir:

QUADRO N.º 24

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS EM 2023

NATUREZA DA DESPESA DO ADIANTAMENTO	QUANTIDADE	VALOR DA CONCESSÃO	VALOR TOTAL
		R$	R$
Despesas de Caráter Sigiloso	5	5.000,00	25.000,00
	2	10.000,00	20.000,00
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	1	2.000,00	2.000,00
	1	3.000,00	3.000,00
	3	5.000,00	15.000,00
	1	7.000,00	7.000,00
	16	8.000,00	128.000,00
	49	8.800,00	431.200,00

NATUREZA DA DESPESA DO ADIANTAMENTO	QUANTIDADE	VALOR DA CONCESSÃO	VALOR TOTAL
		R$	R$
Despesas Eventuais de Gabinete	1	44.000,00	44.000,00
TOTAL	**79**	**92.800,00**	**675.200,00**

Fonte: Relatórios da Diretoria de Controle

Todos os 79 (setenta e nove) adiantamentos foram aprovadas e baixadas no final do exercício 2023.

Os registros destas movimentações foram efetuados **na conta contábil 113110201 - SUPRIMENTO DE FUNDOS** cujo saldo final em **2023** apresentou valor zero.

Cabe informar que houve uma evolução de **43,54%** (quarenta e três vírgula cinquenta e quatro por cento) no montante total concedido como adiantamento em relação ao ano de **2022** passando de **R$ 470.400,00** (quatrocentos e setenta mil e quatrocentos reais) para **R$ 675.200,00** (seiscentos e setenta e cinco mil e duzentos reais) em **2023.**

No que diz respeito ao tipo de adiantamento, em relação às **Despesas de Caráter Sigiloso** houve **um decréscimo de 12,5%** (doze vírgula cinco por cento) entre os exercícios de **2022** e **2023**; em relação às **Despesas Miúdas de Pronto Pagamento** houve **um acréscimo** de **36,20%** (trinta e seis vírgula vinte por cento); já as **Despesas Eventuais de Gabinete** não possuem comparativo, pois no exercício de 2022 não foi registrada a ocorrência desse tipo de adiantamento.

QUADRO N.º 25

EVOLUÇÃO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS ENTRE 2022/2023

TIPO DE ADIANTAMENTO	2022		2023		EVOLUÇÃO (%)
	QUANT.	VALOR TOTAL R$	QUANT.	VALOR TOTAL R$	
Despesas de Caráter Sigiloso	8	40.000,00	7	45.000,00	12,5
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	52	430.400,00	71	586.200,00	36,20
TOTAL	**60**	**470.400,00**	**78**	**631.200,00**	**34,18**

Fonte: SIAFE-RIO e Planilhas da Diretoria de Controle

Ressalta-se que a concessão de adiantamentos tem como normas orientadoras a Lei n.º 4.320/64, a Lei n.º 287/79, além do Manual de Adiantamentos disponível na intranet do MPRJ[1] e amplamente incorporado às boas práticas administrativas adotadas pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

4.5.2 – Diárias

As diárias estão disciplinadas pelas seguintes resoluções:

1) **RESOLUÇÃO GPGJ N.º 1.975 DE 13 DE MAIO DE 2015**, que regulamenta a designação de membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para frequentar cursos no exterior, decorrentes de convênios firmados com instituições de ensino estrangeiras, por intermédio da Assessoria Internacional.
2) **RESOLUÇÃO GPGJ n.º 1.687 DE 19 DE OUTUBRO DE 2011,** que disciplina a concessão de diárias aos Membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
3) **RESOLUÇÃO GPGJ n.º 1.688 DE 19 DE OUTUBRO DE 2011** que disciplina a concessão de diárias aos servidores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

A despesa liquidada com diárias, no exercício de **2023,** somou **R$ 1.128.113, 55** (um milhão cento e vinte e oito mil, cento e treze reais e cinquenta e cinco centavos).

QUADRO N.º 26

DESPESAS LIQUIDADAS COM DIÁRIAS – 2023

IDENTIFICAÇÃO DIÁRIA	DESPESA LIQUIDADA R$
Diária Civil	985.571,09
Diária Militar	142.542,46
TOTAL	**1.128.113, 55**

Fonte: Siafe-Rio

Foi observada uma evolução no valor total de diárias concedidas de 16,08% (dezesseis vírgula zero oito por cento) passando, em **2022**, de **R$ 971.824,17** (novecentos e

[1] https://seguro.mprj.mp.br/documents/10227/11830810/Manual_Adiantamento.pdf

setenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos) para **R$ 1.128.113, 55** (um milhão cento e vinte e oito mil, cento e treze reais e cinquenta e cinco centavos) em **2023.**

Analisando separadamente os tipos de diárias, houve um acréscimo em relação às **diárias civis** de 17,27**%** (dezessete vírgula vinte e sete por cento) passando, em **2022,** de **R$ 840.386,16** (oitocentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos) para **R$ 985.571,09** (novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e nove centavos) em **2023**.

O mesmo fato ocorreu em relação às diárias militares, pois também houve um acréscimo entre os exercícios **2022/2023** na ordem de **16,08%** (dezesseis vírgula zero oito por cento) passando, em **2022**, de **R$ 123.436,86 (**cento e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) para **R$ 142.542,46 (**cento e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos) em **2023.**

O quadro a seguir demonstra esse exame:

QUADRO N.º 27

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM DIÁRIA 2022/2023

IDENTIFICAÇÃO DIÁRIA	DESPESA LIQUIDADA (2022) R$	DESPESA LIQUIDADA (2023) R$	EVOLUÇÃO (2022/2023) %
Diária Civil	840.386,16	985.571,09	17,27%
Diária Militar	123.436,86	142.542,46	15,47%
TOTAL	**971.824,17**	**1.128.113, 55**	**16,08%**

Fonte: Siafe-Rio

Analisando o Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro[2], classificamos as categorias que ensejaram as diárias, durante o exercício de 2023, da seguinte forma:

1. ACUMULAÇÃO DE ATIVIDADES: exercício cumulativo de Promotorias de Justiça de diferentes Municípios conforme previsto no art. 3º da Resolução GPGJ n.º 1.687, de 19 de outubro de 2011[3];

[2] https://transparencia.mprj.mp.br/execucao-orcamentaria-e-financeira/diarias-e-passagens

[3] Art. 3º — Ao Membro do Ministério Público que se deslocar em razão de auxílio ou exercício cumulativo de Promotorias de Justiça de diferentes Municípios, será devida diária, desde que o deslocamento da localidade sede, em objeto de serviço, seja igual ou superior a 25 quilômetros, e corresponderá ao valor estabelecido no Anexo.

2. ATIVIDADE-FIM: atividades voltadas para a atuação ministerial, tais como visita de reconhecimento de unidade prisional e de fundações de direito privado sem fins lucrativos, diligências fiscalizatórias, acompanhamento e sustentação oral de Recurso Extraordinário, Recurso Especial, participação na tomada de depoimento na sede da Procuradoria-Geral da República e outras atividades de natureza semelhante;

3. ATIVIDADE-MEIO: atividades funcionais desempenhadas pelo servidor, com desempenho de natureza técnica-administrativa, tais como fiscalização de obras, vistoria técnica em equipamentos de informática e refrigeração, execução de layout, diligências fiscalizatórias, serviços de vigilância patrimonial, atuação curinga em município diverso da lotação, fiscalização de obras, dentre outras atividades;

4. CORREIÇÃO: ações relacionadas com correição, geral ou ordinária, desempenhadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do RJ;

5. EVENTOS E TREINAMENTOS: participação em fórum, colóquio, eventos, conferências, seminários, encontros, congressos, cursos, treinamentos, simpósios, capacitação, palestra etc.;

6. REUNIÕES E AUDIÊNCIAS: atividades, técnicas ou institucionais, realizadas em diversos órgãos públicos (Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral da República, Supremo Tribunal Federal, dentre outros);

7. SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA INSTITUCIONAL: atividades decorrentes da atuação de membros e servidores com vistas à segurança institucional e instrumentalização de operações militares, bem como com a escolta armada de membros da Instituição.

Dentre os motivos relacionados, os quais ensejaram concessão de diárias em 2023, temos a seguinte distribuição:

QUADRO N.º 28

DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA DAS DIÁRIAS 2023

MOTIVO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL %
1	ACUMULAÇÃO DE ATIVIDADES	48	4,03
2	ATIVIDADE-FIM	22	1,85
3	ATIVIDADE-MEIO	246	20,65
4	CORREIÇÃO	22	1,85
5	EVENTOS E TREINAMENTOS	274	23,01
6	REUNIÕES E AUDIÊNCIAS	97	8,14
7	SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA INSTITUCIONAL	482	40,47
TOTAL		**1191**	**100,00**

GRÁFICO N.º 02

DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA DAS DIÁRIAS 2023

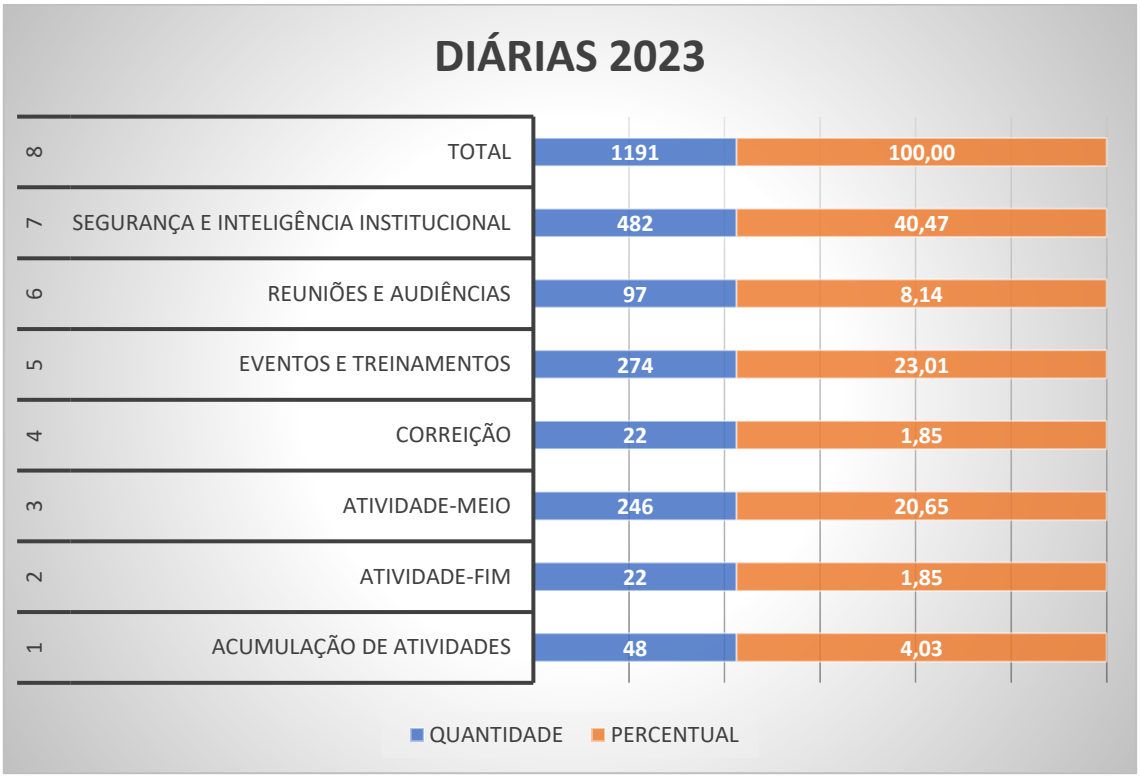

Fonte: https://transparencia.mprj.mp.br/execucao-orcamentaria-e-financeira/diarias-e-passagens

4.6 Outras Informações de natureza financeira

Por fim, concluímos que a gestão financeira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro vem sendo realizada de modo eficaz e eficiente não só no **exercício 2023**, como também nos exercícios anteriores.

Os números apresentados mostram-se favoráveis em todos os índices analisados, com observação da aderência às legislações vigentes e às boas práticas contábeis mantendo-se, a Instituição, na busca do aperfeiçoamento contínuo.

5 - GESTÃO CONTÁBIL-PATRIMONIAL

5.1 - Restos a Pagar não Processados em liquidação e Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores

O montante inscrito em **Restos a Pagar Processados – RPP em 31/12/2022** foi **R$ 42.746.318,71** (quarenta e dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e setenta e um centavos).

Do total geral de RPPs inscritos foi liquidado e pago, em 2023, o valor de **R$ 42.746.086,04** (quarenta e dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitenta e seis reais e quatro centavos), ou seja, **100%** (cem por cento) do valor inscrito ao final de 2022.

A seguir, o Quadro 29 que resume a execução do RPP inscritos em 2023.

QUADRO N.º 29

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EM 2023

ANO	Inscritos em 31/12/2022	Cancelados	Saldo	Pagos em 2023	Saldo Final a Pagar
2023	R$ 42.746.318,71	R$ 0,00	R$ 187.245,10	R$42.746.086,04	R$ 187.245,10
TOTAL	R$ 42.746.318,71	R$ 0,00	R$ 187.245,10	R$42.746.086,04	R$ 187.245,10

Fonte: SIAFI-RIO.

5.2 - Dos Créditos inscritos em Dívida Ativa

De acordo com as Demonstrações Contábeis, assim como as Notas Explicativas da Gerência de Contabilidade, no exercício de 2023 ocorreram algumas inscrições em Dívida Ativa e respectivas atualizações monetárias como pode ser verificado pelas Notas Patrimoniais existentes na conta contábil 121110504 – Demais Valores Inscritos em Dívida Ativa não Tributária.

Ocorreu também o recebimento de valores relativos à Dívida Ativa que gerou lançamentos de baixa na conta contábil 121110504, por meio das Notas Patrimoniais n.ºs 124/2023 e 194/2023, tendo em vista informação juntada no procedimento SEI n.º 20.22.0001.0030109.2023-30.

Ainda no exercício 2023 também ocorreram algumas inscrições em Dívida Ativa e respectivas atualizações monetárias como pode ser verificado pelas Notas Patrimoniais existentes nas contas contábeis 121110512 – Créditos Não Tributários Inscritos, no decorrer do ano, e 121110504 – Demais Valores Inscritos em Dívida Ativa não Tributária, a partir de dezembro.

Conforme solicitação da Coordenadoria de Atendimento e Orientação Contábil da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado, por meio dos Comunicas n.ºs 72937/2022, 78535/2022 e 104474/2022, foi necessária reclassificação contábil dos valores existentes na conta 121110512 – Créditos não Tributários Inscritos para a conta 121110504 - Demais valores inscritos em dívida ativa não tributária, tendo em vista a adequação ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP e a nova versão do Manual de Dívida Ativa elaborada pela Superintendência de Normas Técnicas – SUNOT/SUBCONT em novembro de 2022. Essas reclassificações ocorreram por meio das Notas Patrimoniais n.ºs 1977/2022; 2941/2022 e 2942/2022.

Além das inscrições em Dívida Ativa, ocorreu a baixa de registro contábil no valor total de **R$ 129.541,04** (cento e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos), por meio das Notas Patrimoniais n.ºs 2552/2022; 2553/2022; 2919/2022 e 2920/2022, relativas aos valores recebidos a título de Dívida Ativa recolhidos pelo Tesouro em favor do MPRJ, por meio de Guias de Recolhimento automatizadas, conforme informações contidas no procedimento SEI n.º 20.22.0001.0064940.2022-11.

Em relação aos créditos do Ministério Público inscritos em **Dívida Ativa não Tributária** que estão registrados nas **contas contábeis 12.111.05.12- Créditos Não Tributários Inscritos e 12.111.05.04 - Demais Valores Inscritos em Dívida Ativa não Tributária** o saldo, ao final de 2023, da conta **12.111.05.12**, foi de **R$ 0,00** (zero).

Já, o saldo final na conta contábil **12.111.05.04 - Demais Valores Inscritos em Dívida Ativa não Tributária** somou **R$ 2.433.366,85** (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**,** conforme descrito detalhadamente no quadro a seguir:

QUADRO N.º 30

MOVIMENTAÇÕES NAS CONTAS 12.111.05.12 CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS E 12.111.05.04 – DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA EM 2023

	Saldo Inicial CC 121110504 em 01/01/2023 (B)	**R$ 2.123.221,07**
janeiro	Inscrição em Dívida Ativa pela PGE-RJ, na forma da Certidão emitida n.º 2022/375.818-4.	R$ 3.425,48
abril	Inscrição em Dívida Ativa pela PGE-RJ, na forma da Certidão emitida n.º 2023/444.347-9.	R$ 2.000,00
abril	INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DO VALOR A RECEBER DE MARLUCIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS CNPJ: 10.727.654/0001-75, Proc. Adm.: E-01/005/005320/2021 - Valor referente a mora e atualização na consulta da Certidão emitida n.º 2023/444.347-9 pela PGE/RJ.	R$ 20,00
maio	Reclassificação de Dívida Ativa Não tributária - ANEXO - COMUNICA 78535 DE 14/10/2022)	R$ 34,25
maio	mora e atualização na consulta da Certidão emitida n.º 2023/446.112-5 pela PGE/RJ.	R$ 94,74
maio	Inscrição em Dívida Ativa pela PGE-RJ, na forma da Certidão emitida n.º 2023/446.112-5	R$ 9.473,90
julho	multas e mora a receber de A M CAMPANATI DE SOUZA - CNPJ:08.769.656/0001-85, processo 0009154.2020-23 pelo envio à PGE-RJ, para inscrição em Dívida Ativa Não Tributária, Certidão: 2023/663.449-7	R$ 111,21
julho	Inscrição em DÍVIDA ATIVA do valor a receber de A M CAMPANATI DE SOUZA - CNPJ:08.769.656/0001-85, processo 0009154.2020-23 pelo envio à PGE-RJ, para inscrição em Dívida Ativa Não Tributária, Certidão: 2023/663.449-7	R$ 2.637,67
agosto	BAIXA DE DÍVIDA ATIVA POR RECEBIMENTO DO VALOR DE R$ 32.076,36 com registro contábil da regularização da conta 113810207 na UG 106100 e baixa do ativo na UG 100100 Processo SEI.0030109.2023-30 seguindo orientações em comunicas 49730/52499/56461 e 56744 /202	-R$ 32.076,36
agosto	Valor referente a mora e atualização na consulta da Certidão emitida n.º 2023/776.254-5 pela PGE/RJ.	R$ 351,14
agosto	Inscrição em DÍVIDA ATIVA do valor a receber de BAZAR SPE LTDA - CNPJ: 32.047.508/0001-31, Proc Adm.: SEI- E-66/002122380/2020 - Valor referente a mora e atualização na consulta da Certidão emitida n.º 2023/785.373-2 pela PGE/RJ.	R$ 30,15
agosto	Inscrição em DÍVIDA ATIVA do valor a receber de ARTHEO SERVIÇOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 25.159.672/0001-75, Proc Adm.: E-66/001284898/2020 - Valor referente a mora e atualização na consulta da Certidão emitida n.º 2023/786.809-4 pela PGE/RJ.	R$ 275,47
agosto	Inscrição em DÍVIDA ATIVA do valor a receber de JR COMÉRCIOS E VIDROS LTDA. ME - CNPJ: 12.500.834/0001-45, Proc Adm.: E-66/001353017/2020 - Valor referente a mora e atualização na consulta da Certidão emitida n.º 2023/786.772-4, pela PGE/RJ.	R$ 169,90

agosto	INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DO VALOR A RECEBER EM NOME DO ESPÓLIO DE NADYR DOS SANTOS NATIVIDADE CPF: 843.823.927-72 Proc Adm.: E-66/000284847/2021 - Inscrição em Dívida Ativa pela PGE-RJ, na forma da Certidão emitida n.º 2023/776.254-5	R$	11.168,56
agosto	Inscrição em DÍVIDA ATIVA do valor a receber de BAZAR SPE LTDA - CNPJ: 32.047.508/0001-31, processo 21223.2020-80 pelo envio à PGE-RJ, pelo envio à PGE-RJ, para inscrição em Dívida Ativa Não Tributária, Certidão: 2023/785.373-2.	R$	3.015,13
agosto	Inscrição em DÍVIDA ATIVA do valor a receber de ARTHEO SERVIÇOS TECNICOS LTDA - CNPJ: 25.159.672/0001-75, processo 12848.2020-98 pelo envio à PGE-RJ, para inscrição em Dívida Ativa Não Tributária, Certidão: 2023/786.809-4.	R$	6.455,30
agosto	Inscrição em DÍVIDA ATIVA do valor a receber de JR COMÉRCIOS E VIDROS LTDA. ME - CNPJ: 12.500.834/0001-45, processo 13530.2020-17 pelo envio à PGE-RJ, para inscrição em Dívida Ativa Não Tributária, Certidão: 2023/786.772-4.	R$	16.990,33
setembro	MULTAS E JUROS DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DO VALOR A RECEBER DE FABIANA REGINA TORRES, processo 0075853.2022-46 pelo envio à PGE-RJ, para inscrição em Dívida Ativa Não Tributária. Proc Adm.: E-66/007585346/2022 - Inscrição em Dívida Ativa pela PGE-RJ, na forma da Certidão emitida n.º 2023/788.864.7	R$	50,44
setembro	MULTAS E JUROS DE INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA DO VALOR A RECEBER DE ESPOLIO DE MARIA THEREZINHA DA FONSECA CASTELLO BRANCO CPF 851773007-06 pelo envio à PGE-RJ, para inscrição em Divida Ativa Não Tributária. Proc Adm.: E-66/002075044/2021 - Inscrição em Dívida Ativa pela PGE-RJ, na forma da Certidão emitida n.º 2023/662.706-1	R$	33,12
setembro	INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DO VALOR A RECEBER DE FABIANA REGINA TORRES, processo 0075853.2022-46 pelo envio à PGE-RJ, para inscrição em Dívida Ativa Não Tributária. Proc Adm.: E-66/007585346/2022 - Inscrição em Dívida Ativa pela PGE-RJ, na forma da Certidão emitida n.º 2023/788.864.7	R$	5.044,04
setembro	INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DO VALOR A RECEBER DE ESPOLIO DE MARIA THEREZINHA DA FONSECA CASTELLO BRANCO CPF 851773007-06 pelo envio à PGE-RJ, para inscrição em Dívida Ativa Não Tributária.	R$	3.312,12
outubro	MULTAS E JUROS DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DO VALOR A RECEBER DE SERGIO MACHADO REIS EPP, processo 0012270.2020-87 pelo envio à PGE-RJ, para inscrição em Dívida Ativa Não Tributária. Proc Adm.: E-66/000023370/2020 - Inscrição em Dívida Ativa pela PGE-RJ, na forma da Certidão emitida n.º 2023/790.107-7	R$	138,89
outubro	INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DO VALOR A RECEBER DE SERGIO MACHADO REIS EPP, processo 0012270.2020-87 pelo envio à PGE-RJ, para inscrição em Dívida Ativa Não Tributária. Proc Adm.: E-66/000023370/2020 - Inscrição em Dívida Ativa pela PGE-RJ, na forma da Certidão emitida n.º 2023/790.107-7	R$	7.040,00
dezembro	Inscrição em DÍVIDA ATIVA do valor a receber de PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.911.267/0001-70, Proc Adm.: E-66/001578232/2020 - Valor referente a mora e atualização na consulta da Certidão emitida n.º 2023/793.787-3 pela PGE/RJ.	R$	166,69
dezembro	Inscrição em DÍVIDA ATIVA do valor a receber de UNIVERSO DOS MOVEIS LTDA ME - CNPJ: 05.600.619/0001-50, processo 18009.2020-43, Proc Adm.: E-66/001800943/2020 - Valor referente a mora e atualização na consulta da Certidão emitida n.º 2023/793.488-8 pela PGE/RJ.	R$	418,03
dezembro	Inscrição em DÍVIDA ATIVA do valor a receber de RODRIGUES MONTEIRO ARQUITETURA E CONTRUCAO LTDA. - CNPJ: 36.509.115/0001-53, processo 39065.2022-42, Proc Adm.: E-66/003906542/2022 - Valor referente a mora e atualização na consulta da Certidão emitida n.º 2023/795.713-7 pela PGE/RJ.	R$	4.306,82
dezembro	Inscrição em DÍVIDA ATIVA do valor a receber de TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 33.000.118/0001-79, processo 19865.2020-80, Proc Adm.: E-66/001986580/2020 - Valor referente a mora e atualização na consulta da Certidão emitida n.º 2023/795.726-9 pela PGE/RJ.	R$	1.038,80
dezembro	BAIXA DE DÍVIDA ATIVA POR RECEBIMENTO DO VALOR DE R$ 7.305,46, com registro contábil da regularização da conta 113810207 na UG 106100 e baixa do ativo na UG 100100 Processo SEI.0030109.2023-30 seguindo orientações em comunicas 49730/52499/56461 e 56744 /2023	-R$	7.305,46
dezembro	Inscrição em DÍVIDA ATIVA do valor a receber de PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.911.267/0001-70, processo 15782.2020-32 pelo envio à PGE-RJ, para inscrição em Dívida Ativa Não Tributária, Certidão: 2023/793.787-3.	R$	3.217,92
dezembro	Inscrição em DÍVIDA ATIVA do valor a receber de UNIVERSO DOS MOVEIS LTDA ME - CNPJ: 05.600.619/0001-50, processo 18009.2020-43, pelo envio à PGE-RJ, para inscrição em Dívida Ativa Não Tributária, Certidão: 2023/793.488-8.	R$	8.070,17

dezembro	Inscrição em DÍVIDA ATIVA do valor a receber de RODRIGUES MONTEIRO ARQUITETURA E CONTRUCAO LTDA. - CNPJ: 36.509.115/0001-53, processo 39065.2022-42, pelo envio à PGE-RJ, para inscrição em Dívida Ativa Não Tributária, Certidão: 2023/795.713-	R$ 224.783,32
dezembro	Inscrição em DÍVIDA ATIVA do valor a receber de TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 33.000.118/0001-79, processo 19865.2020-80, pelo envio à PGE-RJ, para inscrição em Dívida Ativa Não Tributária, Certidão: 2023/795.726-9.	R$ 35.654,01
	Saldo Final em 31/12/2022 (B)	**R$ 2.123.221,07**
	Total de Inscrições em 2023	**R$ 342.454,64**
	Atualizações Monetárias 2023	**R$ 7.038,71**
	Reclassificação de dívida ativa não tributária	**R$ 34,25**
	Baixas Ocorridas em 2023	**-R$ 39.381,82**
	Total das Inscrições (C)	**R$ 342.454,64**
	Total das Atualizações Monetárias (C)	**R$ 7.038,71**
	Total de Reclassificação de Dívida Ativa Não Tributária (C)	**R$ 34,25**
	Total das baixas (C)	**-R$ 39.381,82**

Fonte: SIAFI-RIO

5.3 - Execução orçamentária de despesas de Exercícios Anteriores - DEA no exercício imediatamente posterior ao de referência

Em relação às **Despesas de Exercícios Anteriores- DEA**, para fins de análise da execução orçamentária de DEA no exercício 2023, fez-se o levantamento no SIAFI-RIO na conta contábil **799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES** referente à 01/04/2024 a 30/04/2024.

Foram escolhidos aleatoriamente alguns lançamentos na referida conta cuja função precípua é acompanhar a execução orçamentária das Despesas de Exercícios Anteriores que somaram **R$ 1.116.943,21** (um milhão, cento e dezesseis mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).

QUADRO N.º 31

AMOSTRA DE DEAS

DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES AMOSTRA 799110302 -			
DATA	**UG**	**NOTA PATRIMONIAL**	**R$**
24/04/2024	100100	2024NP00665	308.542,30
24/04/2024	100100	2024NP00671	442.119,07
24/04/2024	100100	2024NP00674	112.061,22
25/04/2024	100100	2024NP00692	223.119,69
25/04/2024	100100	2024NP00693	31.100,95
TOTAL GERAL			**1.116.943,23**

Fonte: SIAFI-RIO.

Esse montante selecionado corresponde a **66,72%** (sessenta e seis vírgula setenta e dois por cento) da **despesa empenhada em abril de 2024** cujo total foi de **R$ 1.674.045,50** (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e as análises foram complementadas nos respectivos processos de empenhamento, como citamos, a seguir:

A despesa de **R$ 31.100,95** (trinta e um mil, cem reais e noventa e cinco centavos), referentes à **Nota Patrimonial 2024NP00693**, refere-se às despesas Vencimentos de Cargos de Provimento em Comissão – RGPS, da folha de pessoal de abril de 2024, ano de 2022, **Processo SEI n.º 20.22. 0024772.2024-81**.

A despesa de **R$ 442.119,07** (quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e dezenove reais e sete centavos), referente à **Nota Patrimonial 2024NP00671**, refere-se às despesas Serviços de Manutenção de Bens Imóveis - Pessoa Jurídica, 2023, 16.099.194.0001/64 - Eletrodata Engenharia LTDA, processo **SEI n.º 20.22.0001. 13918.2024-05.**

Em relação ao valor de **R$ 308.542,30** (trezentos e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), referentes à **Nota Patrimonial 2024NP00665,** foi constatado que se trata de despesas da folha de pessoal de abril de 2024, referente ao ano de 2000. As despesas dessa rubrica também devem ser empenhadas em Despesas de Exercícios Anteriores, conforme as suas competências, cuja informação foi disponibilizada pela Diretoria de Recursos Humanos e documentada no processo **SEI n.º 20.22.0001. 24573.2024-22.**

Em relação ao valor de **R$ 112.061,22** (cento e doze mil, sessenta e um reais e vinte e dois centavos), referente à **Nota Patrimonial NP2024NP00674,** foi constatado que se trata de despesas da folha de pessoal de abril de 2024, referente ao ano de 2002. As despesas dessa rubrica também devem ser empenhadas em Despesas de Exercícios Anteriores, conforme as suas competências, cuja informação foi disponibilizada e documentada pela Diretoria de Recursos Humanos através do processo **SEI n.º 20.22.0001. 24573.2024-22.**

Em relação ao valor de **R$ 223.119,69** (duzentos e vinte e três mil, cento e dezenove reais e setenta e nove centavos), referentes à **Nota Patrimonial 2024NP00692,** foi constatado que se trata de despesas da folha de pessoal de abril de 2024, referente ao ano de 2022 As despesas dessa rubrica também devem ser empenhadas em Despesas de Exercícios Anteriores, conforme as suas competências, cuja informação foi disponibilizada pela Diretoria de Recursos Humanos e documentada no processo **SEI n.º 20.22.0001. 0024772.2024-81.**

Assim sendo, resta demonstrado que as despesas de exercícios anteriores de 2024 analisadas são decorrentes de restos a pagar com prescrição interrompida e compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício.

5.4 - Do Registro da Irregularidade em Apuração

No exercício 2023 não foram registrados valores em relação às irregularidades em apuração uma vez que as comunicações de danos ou desvios de bens móveis são encaminhadas à Secretaria-Geral do MPRJ que, conforme fluxo de processos definido, os remete aos órgãos com a competência específica para que seja feita a devida apuração.

Com essa medida, quando os processos são encaminhados à Diretora de Controle do MPRJ e à Gerência de Contabilidade, já possuem a definição quanto à existência ou não de irregularidade, inclusive com a identificação do responsável ou sua impossibilidade, sendo feitos os devidos registros contábeis nas respectivas contas.

Dessa forma, e considerando a atuação dos órgãos com a competência para apuração de danos, não aportaram na Diretoria de Controle do MPRJ no período em análise processos pendentes de apuração.

5.5 - Do Registro da Irregularidade em Créditos por Danos ao Patrimônio

Trata-se de valores registrados na conta Diversos Responsáveis apresentando maiores detalhes de cada registro (processo administrativo, nome do responsável etc.) e se a soma desses valores está de acordo com o saldo contábil das respectivas contas, no SIAFE RIO, discriminada conforme as contas contábeis no ano de 2023, conforme quadro a seguir:

QUADRO N. º 32

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESUMO POR CONTA CONTÁBIL 2023

CONTAS	DESCRIÇÃO	VALORES EM 2022	VALORES EM 2023
113110105	Viagens - Adiantamento	R$ 0,00	R$ 947,88
113410101	Créditos por Danos ao Patrimônio - Pagamentos Indevidos	R$ 979,01	R$ 979,01
113410102	Créditos por Danos ao Patrimônio - Desvio/Extravio de Bens	R$ 9.428,41	R$ 9.428,41
113100008	Créditos Por Adiantamentos Concedidos	R$ 1.165,73	R$ 1.165,73
113410110	Créditos por Danos ao Patrimônio - Multas e Juros	R$ 8.692,25	R$ 11.257,60
113410199	Créditos por Danos ao Patrimônio - Outras Responsabilidades	R$ 43.278,64	R$ 43.278,64
113821201	Outros Créditos a Receber - Cessão Servidores - Intra	R$ 0,00	R$ 64.705,45
TOTAL GERAL		**R$ 63.544,04**	**R$ 131.762,72**

Fonte: SIAFE RIO

De acordo com as Notas Explicativas da Gerência de Contabilidade, no exercício de 2023, o saldo existente na conta Viagens – Adiantamentos no valor de **R$ 947,88** (novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) refere-se ao pagamento de diária antecipada ao servidor ALESSANDRO SOUZA DA SILVA, CPF: 118.253.987-47, matrícula 9360, conforme processo SEI n.º 20.22.0001.0073305.2023-66.

Considerando que as diárias foram concedidas antecipadamente, o procedimento foi encaminhado à Secretaria do CRAAI Nova Friburgo para a juntada dos documentos comprobatórios da viagem e demais despesas realizadas, conforme Resolução GPGJ n.º 1.688/2011, permanecendo saldo contábil na conta 113100000 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS a ser regularizado após retorno dos autos à Gerência de Contabilidade.

O somatório de **R$ 66.109,39** (sessenta e seis mil cento e nove reais e trinta e nove centavos) existente na conta contábil Créditos por Danos ao Patrimônio refere-se aos registros de diversos responsáveis por danos ao Patrimônio que aguardam o ressarcimento, voluntário ou não, pelos danos causados após a devida apuração.

O valor de **R$ 64.705,45** (sessenta e quatro mil setecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos) existente na conta contábil Outros Créditos a Receber e valores a curto prazo refere-se ao registro da Cessão do Servidor DANIEL DE LIMA HAAB ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro relativo às competências de outubro, novembro e 13º salário conforme processo SEI n.º 20.22.0001.0076098.2023-24.

No exercício de 2022, o valor de **R$ 63.544,04** (sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) refere-se aos registros de diversos responsáveis por danos ao Patrimônio que aguardam o ressarcimento, voluntário ou não, pelos danos causados, após a devida apuração.

5.6 - Da conta “Ajustes de Exercícios Anteriores” e/ou “Ajustes de Avaliação Patrimonial”

Os valores registrados a título de “Ajustes de Exercícios Anteriores”, em relação à pertinência e adequação, são referentes ao grupo de contas contábeis **237110301, 237120301, 237130301 e 237150301**, pertencentes ao Patrimônio Líquido, e tratam de reconhecimento decorrente de efeitos da mudança contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior que não possa ser atribuído a fatos subsequentes.

Ao final de 2023 esse grupo fechou com um saldo de **R$ 55.781.702,47** (cinquenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil, setecentos e dois reais e quarenta e sete centavos), **a débito,** composta pelos totais conforme quadro abaixo:

QUADRO N.º 33

GRUPO DE CONTAS QUE COMPÕEM OS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

CONTA CONTÁBIL	VALOR
237110301	(R$ 55.445.831,19)
237120301	(R$ 0,00)
237130301	(R$ 100.426,64)
237150301	(R$ 235.444,64)
TOTAL GERAL	**(R$55.781.702,47)**

Fonte: SIAFI-RIO.

A composição do saldo de **R$ 55.781.702,47** (cinquenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil, setecentos e dois reais e quarenta e sete centavos), no exercício 2023, foi a seguinte:

QUADRO N.º 34

COMPOSIÇÃO DOS AJUSTES DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES/2023

COMPOSIÇÃO DOS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
AJEA	**INSCRIÇÃO GENÉRICA**	**VALOR**
AJ00003	**DEA - Fornecedores e Credores**	**(R$ 3.312.992,30)**
AJ00007	**DEA – Pessoal**	**(R$ 52.468.710,17)**
TOTAL AJEA		**(R$55.781.702,47)**

Fonte: SIAFI-RIO.

O montante de **R$ 55.781.702,47** (cinquenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil, setecentos e dois reais e quarenta e sete centavos), a débito, registrado em "Ajustes de Exercícios Anteriores" **a débito**, lançado em "Ajustes de Exercícios Anteriores" nas inscrições genéricas **AJ00003 e AJ00007** é composto de Despesas de Exercícios Anteriores, liquidadas no exercício conforme art. 50 da Lei n.º 4.320/64, devidamente reconhecidas e publicadas, seguindo recomendação desta própria Auditoria-Geral que estabeleceu a norma orientadora para processos que resultem em ajustes de contas de exercícios anteriores contenham justificativa dos Órgãos Gestores e Fiscais de Contrato, além das Notas Patrimoniais

n.ºs 2903/2023, 2904/2023, 2905/2023 e 2906/2023 registrando o reconhecimento do passivo previamente, conforme procedimento SEI n.º 20.22.0001.0028190.2023-45.

Salientamos que todos os registros foram autorizados pela Superintendência de Relatórios e Demonstrativos Contábeis – SUDEC, da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro –SEFAZ-RJ, formalizados através de Notas Explicativas e em conformidade com Ofício Circular GAB/CGE n.º 001, de 19 de janeiro de 2018.

5.7 - Da conta Bens Móveis e Imóveis

5.7.1 - Registros contábeis dos bens patrimoniais móveis

Na análise da prestação de contas dos bens patrimoniais móveis, no período de **01/01/2023 até 31/12/2023**, procedimento de gestão **SEI 20.22.0001.0000521.2024-11,** o conjunto de bens permanentes do *Parquet* fluminense compõe um total de **130.876** (cento e trinta mil, oitocentos e setenta e seis) bens que representam em sua totalidade o valor bruto de **R$ 186.605.349,37 (cento e oitenta e seis milhões, seiscentos e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, valor esse **compatível** com os registros contábeis.

Destaca-se que a apuração e os registros contábeis das reclassificações, depreciações e amortizações acumuladas dos bens móveis no exercício 2023 obedeceu às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O inventário foi realizado remotamente pelos agentes patrimoniais tendo logrado êxito na conclusão dos inventários do ano de 2023 em todas as localidades.

Importante ressaltar que o levantamento dos estoques de telefonia, informática, mobiliário, refrigeração, elétrica e segurança foi realizado de forma presencial pela equipe de inventário.

O Relatório Final de Inventário Geral dos Bens Permanentes do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício financeiro de 2023, consta no procedimento administrativo **SEI n.º 20.22.0001.0067006.2022-04.**

Destaca-se que são instaurados procedimentos administrativos para apresentar o Relatório Final de Inventário Anual de Bens Permanentes por Centro Regional de Apoio Administrativo Institucional - CRAAI ou por localidade os quais demonstram as atividades

desenvolvidas, as ocorrências relevantes, os resultados apurados e as providências adotadas pela equipe de inventário quanto à conclusão dos trabalhos.

Após a conclusão foi apurada a inexistência de bens com *status* de "NÃO INVENTARIADO" no Sistema de Gestão Patrimonial. Os ajustes necessários aos bens remanescentes foram realizados no bojo do procedimento SEI n.º 20.22.0001.0052693.2023-04.

Seguem os procedimentos de inventário instaurados, por localidade, no exercício de 2023:

LOCALIDADE	PROCEDIMENTO
NIPJIP Barra da Tijuca	20.22.0001.0009891.2023-97
NIPJIP Centro	20.22.0001.0009892.2023-70
NIPJIP Niteroi	20.22.0001.0009894.2023-16
NIPJIP São Gonçalo	20.22.0001.0009889.2023-54
NIPJIP Nova Iguaçu	20.22.0001.0009895.2023-86
NIPJIP Duque de Caxias	20.22.0001.0009893.2023-43
Complexo Sede - Centro RJ	20.22.0001.0009871.2023-55
Complexo Sede - Ed. Navega	20.22.0001.0009887.2023-11
Complexo Sede - CAAI	20.22.0001.0009870.2023-82
Complexo Sede - Ed. Sede	20.22.0001.0009888.2023-81
Gabinete de Representação do MPRJ em Brasília	20.22.0001.0009869.2023-12
Almoxarifado Central	20.22.0001.0009867.2023-66
Estoques SEA	20.22.0001.0009896.2023-59
Estoques STIC	20.22.0001.0009897.2023-32
Estoques CSI	20.22.0001.0064888.2023-54
Coordenadoria de Segurança e Inteligência	20.22.0001.0042799.2023-04
Secretaria de Engenharia e Arquitetura	20.22.0001.0017921.2023-82
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	20.22.0001.0017917.2023-93
Notebooks disponibilizados a Promotores e Procuradores de Justiça	20.22.0001.0058195.2023-54
Notebooks disponibilizados a Residentes Jurídicos e Assessores e Analistas Processuais do CAAI	20.22.0001.0070792.2023-17
Ed. Bay View (7º, 8º, 9º e 10º andares)	20.22.0001.0026170.2023-71
CRAAI Angra dos Reis	20.22.0001.0009872.2023-28
CRAAI Barra do Pirai	20.22.0001.0009873.2023-98

LOCALIDADE	PROCEDIMENTO
CRAAI Cabo Frio	20.22.0001.0009874.2023-71
CRAAI Campos	20.22.0001.0009875.2023-44
CRAAI Duque de Caxias	20.22.0001.0009876.2023-17
CRAAI Itaperuna	20.22.0001.0009877.2023-87
CRAAI Macaé	20.22.0001.0009878.2023-60
CRAAI Niterói	20.22.0001.0009879.2023-33
CRAAI Nova Iguaçu	20.22.0001.0009881.2023-76
CRAAI Nova Friburgo	20.22.0001.0009880.2023-06
CRAAI Petrópolis	20.22.0001.0009882.2023-49
CRAAI Rio de Janeiro (foro Central e Regionais)	20.22.0001.0009883.2023-22
CRAAI São Gonçalo	20.22.0001.0009884.2023-92
CRAAI Teresópolis	20.22.0001.0009885.2023-65
CRAAI Volta Redonda	20.22.0001.0009886.2023-38

Destarte, ao final do inventário do ano de 2023, o total de bens permanentes extraviados, **45 (quarenta e cinco) bens próprios contabilizados, perfez o valor líquido de R$ 134.495,00 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais)** especificados nos documentos SEI n.ºs 3005008 e 3005017, os quais são divididos da seguinte forma:

ÓRGÃO GESTOR PATRIMONIAL	QUANTIDADE DE BENS EXTRAVIADOS EM 2023
Gerência de Patrimônio (GEPAT)	1
Gerência de Manutenção Mecânica e de Refrigeração (GMMR)	4
Gerência de Manutenção de Informática (GMI)	34
Gerência de Telecomunicações (GETEL)	4
Gerência de Manutenção Elétrica e Eletrônica (GMEE)	2
TOTAL GERAL	**45**

O quantitativo baseou-se, exclusivamente, na informação constante do Sistema de Gestão Patrimonial, qual seja, *status* do bem classificado como EXTRAVIADO.

Por fim, a Diretoria de Material e Patrimônio - DMP informou também que o total de **bens extraviados** no acervo do MPRJ é composto por **27** (vinte e sete) bens extraviados de 2021, **41** (quarenta e um) bens extraviados de 2022 e **45** (quarenta e cinco) bens extraviados em 2023, totalizando **113** (cento e treze) bens extraviados do acervo do MPRJ que perfazem o valor

líquido de **R$ 155.962,40** (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

INVENTÁRIO GERAL DE BENS		
ANO	**PRÓPRIOS CONTABILIZADOS**	**DE TERCEIROS**
2017	0	9
2021	27	0
2022	41	2
2023	45	2
TOTAL GERAL	**113**	**13**

Em relação aos bens de terceiros, informou que são **9** (nove) não localizados no inventário geral de 2017, **2** (dois) bens extraviados em 2022 e **2** (dois) bens extraviados em 2023, totalizando **13** (treze) bens no valor bruto de **R$ 12.836,24** (doze mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Ressalta-se que toda a análise e o relatório efetuados por esta Auditoria-Geral, assim como possíveis recomendações e diligências acerca dos Bens Patrimoniais Móveis do MPRJ, referentes ao exercício 2023, estão documentados no processo administrativo **SEI n.º 20.22.0001.0000521.2024-11** que trata da Prestação de Contas inerente aos bens permanentes.

5.7.2 - Registros contábeis dos bens patrimoniais imóveis

O acervo de bens imóveis do MPRJ apresentado no arrolamento de bens imóveis elaborado pela Assessoria de Patrimônio Imobiliário – API no processo **SEI n.º 20.22.0001.0004000.2024-71** demonstra que, ao final de 2023, era constituído de **78** (setenta e oito) bens entre edifícios, terrenos, glebas, lotes, armazéns, galpões, estacionamentos, garagens e salas comerciais com valor total de **R$ 360.802.085,56** (trezentos e sessenta milhões, oitocentos e dois mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Constam também mais **11** (onze) bens cedidos a terceiros no valor total de **R$ 2.288.970,00** (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta reais). Logo, o total geral corresponde a **89** (oitenta e nove) bens imóveis que correspondem ao valor total de **R$ 363.091.055,56** (trezentos e sessenta e três milhões, noventa e um mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

- O referido valor dos Bens Imóveis (**R$ 360.802.085,56**) informado pela Assessoria de Patrimônio Imobiliário no Modelo 34 – Imóveis Próprios **(documento SEI n.º 3183338)** – guarda paridade com o registrado pela Gerência de Contabilidade, conforme demonstrado nos Balancetes e Detalhamentos Contábeis juntados nos **documentos SEI n.º 3196035** e relatado na informação constante no **documento SEI n.º 3196019**;

- O referido valor dos Bens Imóveis Cedidos a Terceiros (**R$ 2.288.970,00**) informado pela Assessoria de Patrimônio Imobiliário e referente ao Modelo 34 – Próprios Cedidos **(documento SEI n.º 3183346)** – guarda paridade com o registrado pela Gerência de Contabilidade na Conta Contábil 121200000 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo (fls. 10 do **documento SEI n.º 3196035**) que, por sua vez, à época do registro, informou que segue a orientação da CI SEFAZ/SUNOT SEI n.º 10/19 e 11/19 e Comunica SUBCONT/SUNOT n.º 22045/19 (**documento SEI n.º 3196019)**.

O Balancete Contábil elaborado pela Gerência de Contabilidade **(documento SEI n.º 3196035), extraído do SIAFE/RIO**, pertinente ao exercício 2023**,** apresenta valor total de Bens Imóveis correspondente a **R$ 392.234.359,86** (trezentos e noventa e dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) sendo que, confrontado com o valor constante no arrolamento elaborado pela API **(R$ 363.091.055,56 → documento SEI n.º 3183338)**, constata-se uma diferença de **R$ 29.143.304,30** (vinte e nove milhões, cento e quarenta e três mil, trezentos e quatro reais e trinta centavos).

A Gerência de Empenho, Revisão e Tomada de Contas (**documento SEI n.º 3232711**) demonstrou que, apesar da referida diferença, o saldo final do Balanço Contábil (**R$ 392.234.359,86**) guarda paridade com o do arrolamento de bens imóveis (**R$ 363.091.055,56**). Tal fato ocorreu em razão da diferença pertinente a "Obras em Andamento" (**R$ 28.806.670,44 – fl. 8 do documento SEI n.º 3196035**) e "Instalações" (**R$ 336.633,86 – fl. 09 do documento SEI n.º 3196035**) que não fazem parte dos itens arrolados pela API.

Em relação ao relatório Modelo 35 – Demonstrativo de Imóveis Não Inventariados (**documento SEI n.º 3183362**), a Assessoria de Patrimônio Imobiliário (**documento SEI n.º**

3046387) informou que o MPRJ, por meio do procedimento **SEI n.º 20.22.0002.0014245.2020-15**, continua as tratativas com o Município de Bom Jesus de Itabapoana para a permuta do imóvel anteriormente doado pelo próprio Município por outro.

Em relação ao Demonstrativo da Movimentação dos Bens Patrimoniais – Modelo 36 (**documento SEI n.º 3183366**) a Gerência de Contabilidade - GECONTAB elucida, através de sua Nota Explicativa (**documento SEI n.º 3196019**), que os valores apresentados no referido documento guardam paridade com as movimentações de débitos e créditos relativas aos bens imóveis, em razão:

- das reclassificações diversas entre contas contábeis pertencentes a bens imóveis para melhor adequação das informações, bem como das contas de Obras em Andamento e Instalações registrados no exercício de 2023;

- das seguintes reavaliações:

  - dos Terrenos de inscrição genérica TE3514537 (Mangaratiba) e TE3514556 (Rio Claro), conforme evidenciado nos laudos juntados no procedimento SEI n.º 20.22.0001.0012697.2020-04 e registrado por meio das Notas Patrimoniais n.ºs 661/2024 e 2128/2024 (**documento SEI n.º 3196035)**;
  - salas comerciais em Campos dos Goytacazes (inscrições genéricas ED3801137; ED3801138; ED3801139; ED3801140; ED3801141; ED3801142; ED3801143; ED3801144; ED3802737; ED3802738 e ED3802739) conforme evidenciado no laudo juntado no procedimento SEI n.º 20.22.0001.0013478.2020-63 e registrado por meio das Notas Patrimoniais n.ºs 951/2024 e 1524/2024 (**documento SEI n.º 3196035)**;
  - garagem situada na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, Área 2 - Centro/RJ (inscrição genérica TE3514560), conforme evidenciado no laudo juntado ao procedimento SEI n.º 20.22.0001.0009591.2020-49 e registrado por

meio da Nota Patrimonial n.º 212/2024 (**documento SEI n.º 3196035).**

Em relação ao Demonstrativo Termo de Baixa Definitiva de Bens Patrimoniais – Modelo 38 (**documento SEI n.º 3195888**), a Gerência de Empenho, Revisão e Tomada de Contas (**documento SEI n.º 3232711**) atestou de que não ocorreram baixas de bens patrimoniais no exercício de 2023.

A API informou (**documento SEI n.º 3046387**) que o imóvel de **São Francisco de Itabapoana**, conforme registrado no SEI n.º 20.22.0001.0030454.2021-33, foi devolvido ao próprio Município **por meio de Termo de Rescisão Amigável** sem qualquer impacto contábil. Por ter sido uma cessão gratuita o imóvel não possuía valor atribuído.

A API informou (**documento SEI n.º 3046387**) que não há cronograma definido para implantação da rotina de depreciação dos bens imóveis (objeto de recomendação desta Auditoria-Geral desde a Prestação de Contas referente ao exercício 2018), pois está aguardando a contratação do ERP para a disponibilização de ferramenta própria para o mencionado ajuste, o qual está sendo tratado no procedimento **SEI n.º 20.22.0001.0031064.2021-53.** Cabe ressaltar que tal demanda continuará sendo objeto da recomendação na Prestação de Contas, assim como as demais observações, análises e diligências.

5.8 - Outras informações de natureza patrimonial

Por fim, concluímos que a gestão contábil-patrimonial do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro vem sendo realizada observando a aderência às legislações vigentes, às boas práticas contábeis e sempre buscando o aperfeiçoamento de maneira contínua.

6 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Considerando que a Previdência Social é um seguro social que visa assegurar a subsistência do trabalhador e seus dependentes em caso de incapacidade laboral, aposentadoria ou morte, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, tendo como Base Legal o Art. 40 da Constituição Federal, a Lei Estadual n.º 3.189/99 e os arts. 2º e 11º da Lei Federal n.º 8.213/91, é o responsável pelas ações pertinentes as Contribuições Previdenciárias (servidores e patronal) nos regimes RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) e RGPS (Regime

Geral de Previdência Social) relativas ao seu quadro funcional ativo, inativo e pensionistas no exercício 2023.

6.1 - Contribuições Previdenciárias RPPS – Servidores e Patronal

6.1.1 - Análise Complementar

No presente demonstrativo apresentado pela Diretoria de Controle (documento SEI n.º 3197055) se constata que **o valor total R$ 399.704.061,42** (trezentos e noventa e nove milhões, setecentos e quatro mil, sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), **pertinente às contribuições Patronal e Ativo do exercício 2023 a título de RPPS,** foi repassado ao RioPrevidência Plano Financeiro, Plano Previdenciário e ao Plano Complementar RJPREV e se encontra em consonância ao registrado no SIAFE-RIO:

- no exercício 2023 todas as contribuições devidas ao RioPrevidência, referentes ao Patronal (Item A) e Ativo (Item C), foram repassadas dentro do exercício em referência conforme demonstrado no Quadro 35;
- durante o exercício 2023 não foram verificadas contribuições suplementares ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;
- o Plano Complementar RJPREV foi pago através de repasse na forma do art. 168 da Constituição Federal.

Os valores pertinentes à contribuição dos Inativos e Pensionistas foram registrados na UG do RioPrevidência por força da **Lei n.º 3.189, de 22 de fevereiro de 1999.**

QUADRO N.º 35

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS SERVIDORES E PATRONAL - REGIME RPPS

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Orgão/Entidade: 100100 - MPRJ	Órgão Superior: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Exercício: 2023

Ativos, Inativos e Pensionistas

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro		19.831.104,92	19.831.104,92			10.134.725,32	10.134.725,32					29.965.830,24	29.965.830,24
Fevereiro		19.671.577,32	19.671.577,32			10.054.255,73	10.054.255,73					29.725.833,05	29.725.833,05
Março		19.636.691,18	19.636.691,18			10.036.283,01	10.036.283,01					29.672.974,19	29.672.974,19
Abril		20.128.463,52	20.128.463,52			10.288.948,45	10.288.948,45					30.417.411,97	30.417.411,97
Maio		22.079.673,79	22.079.673,79			11.268.158,39	11.268.158,39					33.347.832,18	33.347.832,18
Junho		22.061.068,73	22.061.068,73			11.258.116,04	11.258.116,04					33.319.184,77	33.319.184,77
Julho		20.181.345,70	20.181.345,70			10.320.851,59	10.320.851,59					30.502.197,29	30.502.197,29
Agosto		20.256.720,44	20.256.720,44			10.358.774,65	10.358.774,65					30.615.495,09	30.615.495,09
Setembro		20.231.573,77	20.231.573,77			10.348.230,61	10.348.230,61					30.579.804,38	30.579.804,38
Outubro		22.024.948,42	22.024.948,42			11.246.230,31	11.246.230,31					33.271.178,73	33.271.178,73
Novembro		20.295.828,25	20.295.828,25			10.383.932,81	10.383.932,81					30.679.761,06	30.679.761,06
Dezembro		22.087.049,28	22.087.049,28			11.279.104,92	11.279.104,92					33.366.154,20	33.366.154,20
13º Sal		16.006.727,88	16.006.727,88			8.233.676,39	8.233.676,39					24.240.404,27	24.240.404,27
Total (I)		264.492.773,20	264.492.773,20	-	-	135.211.288,22	135.211.288,22	-	-	-	-	399.704.061,42	399.704.061,42

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Total (II)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral (III = I + II)		264.492.773,20	264.492.773,20	-	-	135.211.288,22	135.211.288,22	-	-	-	-	399.704.061,42	399.704.061,42

Nome: José Fernando de Souza Fernandes

Matrícula:

Data: 26/02/2024

Responsável pela Elaboração

Assinatura: JOSE FERNANDO DE SOUZA FERNANDES:00383458705 Assinado de forma digital por JOSE FERNANDO DE SOUZA FERNANDES:00383458705 Dados: 2024.03.27 17:13:14 -03'00'

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 116742/O-4

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares

Matrícula: 4231

Data: 27/03/2024

Assinatura: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748 Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748 Dados: 2024.03.27 17:08:07 -03'00'

6.2 - Contribuições Previdenciárias RGPS – Servidores e Patronal

6.2.1 - Análise Complementar

No presente demonstrativo apresentado pela Diretoria de Controle (doc SEI n.º 3197150) se constata que **o valor total R$ 41.354.886,58** (quarenta e um milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), **pertinente às contribuições Patronal e Ativo do exercício de 2023 a título de RGPS**, foi recolhido junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS por meio das Guias de Recolhimento e se encontra em consonância ao registrado no SIAFE-RIO:

- no exercício 2023 todas as contribuições devidas ao INSS, referentes ao Patronal (Item A) e Ativo (Item C), foram repassadas dentro do exercício em referência conforme demonstrado no Quadro 36;
- durante o exercício 2023, não foram verificadas contribuições suplementares ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

QUADRO N.º 36

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS SERVIDORES E PATRONAL - REGIME RGPS

MODELO 7

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

Órgão/Entidade : 100100 - MPRJ	Órgão Superior: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Exercício: 2023

Ativos, Inativos e Pensionistas

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro		2.270.851,19	2.270.851,19			932.015,46	932.015,46					3.202.866,65	3.202.866,65
Fevereiro		2.241.663,42	2.241.663,42			923.267,98	923.267,98					3.164.931,40	3.164.931,40
Março		2.251.473,94	2.251.473,94			922.445,27	922.445,27					3.173.919,21	3.173.919,21
Abril		2.265.595,12	2.265.595,12			929.524,33	929.524,33					3.195.119,45	3.195.119,45
Maio		2.252.238,84	2.252.238,84			924.077,38	924.077,38					3.176.316,22	3.176.316,22
Junho		2.277.310,88	2.277.310,88			927.763,14	927.763,14					3.205.074,02	3.205.074,02
Julho		2.247.864,92	2.247.864,92			918.855,25	918.855,25					3.166.720,17	3.166.720,17
Agosto		2.263.410,43	2.263.410,43			925.472,23	925.472,23					3.188.882,66	3.188.882,66
Setembro		2.275.624,65	2.275.624,65			930.558,12	930.558,12					3.206.182,77	3.206.182,77
Outubro		2.286.154,91	2.286.154,91			932.770,02	932.770,02					3.218.924,93	3.218.924,93
Novembro		2.249.512,14	2.249.512,14			919.828,09	919.828,09					3.169.340,23	3.169.340,23
Desembro		2.323.255,88	2.323.255,88			941.985,31	941.985,31					3.265.241,19	3.265.241,19
13º Sal		2.146.249,11	2.146.249,11			875.118,57	875.118,57					3.021.367,68	3.021.367,68
Total (I)		29.351.205,43	29.351.205,43	-	-	12.003.681,15	12.003.681,15	-	-	-	-	41.354.886,58	41.354.886,58

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Total (II)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral (III = I + II)		29.351.205,43	29.351.205,43	-	-	12.003.681,15	12.003.681,15	-	-	-	-	41.354.886,58	41.354.886,58

Nome: José Fernando de Souza Fernandes		Assinatura: JOSE FERNANDO DE SOUZA FERNANDES:00383458706	Responsável pela Elaboração
Matrícula: 3029	Data: 26/02/2024		
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 116742/O-4
Nome: Ana Paula Porto Martins Soares			
Matrícula: 4231	Data: 27/03/2024	Assinatura: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748	Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748 Dados: 2024.03.27 17:06:58 -03'00'

Após a análise da documentação anexada, bem como a conferência dos valores registrados no SIAFE-RIO, concluímos que a gestão previdenciária do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, exercício 2023, foi realizada observando aderência às legislações vigentes, às boas práticas contábeis e sempre buscando o aprimoramento de maneira contínua.

7. GESTÃO FISCAL

7.1 - Pessoal - Limite de Gastos

A despesa líquida com pessoal apurada ao final do **3º quadrimestre de 2023** somou **R$ 1.384.868.096,47** (um bilhão, trezentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, noventa e seis reais e quarenta e sete centavos) sendo que **R$ 1.371.016.967,75** (um bilhão, trezentos e setenta e um milhões, dezesseis mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), referem-se às despesas liquidadas; enquanto **R$ 13.851.128,72** (treze milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), referem-se àquelas inscritas em Restos a Pagar Não Processados.

Assim, considerando o valor da receita corrente líquida de **R$ 88.174.564.730,41** (oitenta e oito bilhões, cento e setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e quarenta e um centavos), apurado no exercício em questão, o índice calculado para verificação do cumprimento do limite legal, nos termos dos incisos II, artigo 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal foi de **1,57%** (um vírgula cinquenta e sete por cento)**.**

QUADRO N.º 37

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 3º QUADRIMESTRE DE 2023

EXERCÍCIO	2023
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	R$ 1.384.868.096,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R$ 88.174.564.730,41
DESPESA TOTAL COM PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**1,57%**

Fonte: RGF – 3º Quadrimestre de 2022.

Observamos, conforme quadro a seguir, que houve um **acréscimo na ordem de 0,23%** (zero vírgula vinte e três por cento) no índice apurado no exercício de **2023** em relação à taxa registrada em **2022**.

O índice passou de **1,34%** (um vírgula trinta e quatro por cento) **em 2022** para **1,57%** (um vírgula cinquenta e sete por cento) **em 2023**.

QUADRO N.º 38

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL ENTRE OS EXERCÍCIOS 2022 E 2023

EXERCÍCIO	2022	2023	VARIAÇÃO
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	1.202.174.658,60	1.384.868.096,47	15,19%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	89.631.905.200,18	88.174.564.730,41	1,63%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**1,34%**	**1,57%**	**17,16%**

Fonte: Siafe-Rio/Sefaz-RJ.

Nesse sentido, o índice de **1,57%** (um vírgula cinquenta e sete por cento) da despesa total com pessoal em relação à receita corrente líquida revela que o Ministério Público **está enquadrado no limite máximo** estabelecido **no artigo 20, inciso II, da Lei Complementar n.º 101/2000, no exercício 2023,** como já acontecera **em 2022** (**1,34%** (um vírgula trinta e quatro por cento)).

Segundo o disposto no artigo 42 da Lei Complementar n.º 101, de 05 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, "é *vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito."* Estabelece ainda a LRF que, para determinação da disponibilidade de caixa, serão considerados os encargos e as despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

O quadro a seguir demonstra as disponibilidades de caixa bruta, por fonte de recursos, e as disponibilidades líquidas após as deduções das obrigações financeiras divididas em restos a pagar liquidados e não pagos do exercício e de exercícios anteriores, além das demais obrigações, tais como: consignatários da folha de pessoal, imposto sobre serviços a recolher etc.

QUADRO N.º 39

DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA POR FONTE DE RECURSO DO MPRJ

ANTES DA INSCRIÇÃO EM RPNP

UG 100100 – 2023

	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS		**RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS**		**RPNP LIQUIDADO E A PAGAR E EM LIQUIDAÇÃO EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
Fonte de Recurso	**Disponibilidade Bruta de Caixa**	**Exercícios Anteriores**	**Do Exercício**			
	(a)	**(b)**	**(c)**	**(d)**	**(e)**	**(f)=a-(b+c-d)**
212- Convênio Adm. Direta	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	**R$0,00**
081 – Recurso Não Orçamentário – DDO	R$74.288.671,96	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$8.587.593,39	**R$65.701.078,57**
100–Ordinário Provenientes de Impostos	R$107.661.699,23	R$971.250,28	R$30.683.914,79	R$4.969,62	R$1.073.428,34	**R$74.928.136,20**
101- Ordinário Não Proveniente de Impostos	R$3.424,33	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$3.424,23	**R$0,10**
230- Arrecadação Própria Adm. Indireta	R$694.924.301,20	R$0,00	R$875.315,06	R$0,00	R$21.259,62	**R$694.027.726,52**
TOTAL	**R$876.878.096,72**	**R$971.250,28**	**R$31.559.229,85**	**R$4.969,62**	**R$9.685.705,58**	**R$834.656.941,39**

Fonte: Siafe-Rio/Sefaz-RJ e RGF 3º Quadrimestre 2023

Assim, ao final das deduções (restos a pagar do exercício e de exercícios anteriores + obrigações financeiras) a disponibilidade líquida de caixa somou **R$ 834.656.941,39** (oitocentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos).

Portanto, conclui-se que o valor inscrito em Restos a Pagar não Processados no **exercício 2023,** referente ao Ministério Público RJ e ao Fundo Especial do MPRJ, é de **R$ 98.423.155,82** (noventa e oito milhões, quatrocentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) estando plenamente suportado pela Disponibilidade Líquida de Caixa apurada antes da inscrição do RPNP, conforme demonstrado no quadro a seguir:

QUADRO N.º 40

DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA APÓS A INSCRIÇÃO EM RPNP

UG 100100 – 2023

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS Fonte de Recurso	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM 2023	DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA
081 – Recursos Não Orçamentários - DDO	**R$65.701.078,57**	**R$ 0,00**	**R$ 65.701.078,57**
100–Ordinário Provenientes de Impostos	**R$74.928.136,20**	**R$ 74.928.136,20**	**R$ 0,00**
101- Ordinário Não Proveniente de Impostos	**R$0,10**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
230- Arrecadação Própria Adm. Indireta	**R$694.027.726,52**	**R$ 23.495.019,62**	**R$ 670.532.706,90**
TOTAL	**R$834.656.941,39**	**R$ 98.423.155,82**	**R$ 736.233.785,47**

Fonte: Siafe-Rio/Sefaz-RJ e RGF 3º Quadrimestre 2023

Esclareça-se ainda que os dados acima são acompanhados e analisados periodicamente pela AUDG sobretudo por ocasião da publicação do Relatório de Gestão Fiscal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

7.2 - Término de Mandato

Após a análise dos dados apresentados, esta Auditoria-Geral informa que, não sendo o exercício financeiro de 2023 o último ano de mandato e gestão do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, principal ordenador de despesas desta prestação de contas, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **observa** o disposto no **artigo 42 da Lei Complementar n.º 101, de 05 de maio de 2000**, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Informamos que os dados fiscais mencionados fazem parte do **Relatório de Gestão Fiscal** referente ao **3º Quadrimestre de 2023** publicado através da **Resolução GPGJ n.º 2.564, de 26 de janeiro de 2024**, e que foi preenchida e homologada a declaração do Relatório de Gestão Fiscal no SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, além de ter sido efetuado o devido envio ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

Por fim, salientamos ainda que toda a documentação comprobatória inerente ao **Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 3º Quadrimestre de 2023** está anexada ao **procedimento SEI MPRJ n.º 20.22.0001.0000740.2024-15.**

8. ANÁLISE DA BASE DE DADOS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL – SIGFIS

Os órgãos de execução e do Sistema de Controle Interno do *Parquet* fluminense unem esforços para atualizar o banco de dados do sistema SIGFIS com informações estruturadas da gestão da Instituição.

Cabe ressaltar que todas as informações referentes ao exercício 2023 estão devidamente registradas no SIGFIS, conforme informação prestada a esta AUDG pelos órgãos responsáveis pelos respectivos lançamentos.

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, esta Auditoria-Geral verificou que foram contempladas todas as peças e informações previstas na deliberação TCE n.º 278/2017.

Os testes amostrais aplicados aferiram que as informações constantes do Relatório estão devidamente fundamentadas nas seguintes fontes: sistemas SIAFI-RIO, ASI, SIGFIS e publicações nos sítios do MPRJ, sejam de atos oficiais, sejam de informações à disposição da sociedade.

A aproximação da AUDG com as áreas estratégicas, táticas e mesmo operacionais de diversos órgãos do MPRJ, desempenhando mais ativamente o papel de assessoramento, tem viabilizado a otimização dos controles internos e o aprimoramento da gestão administrativa da Instituição.

As atividades da Auditoria-Geral do Ministério Público foram pautadas pelo compromisso em agregar valor à gestão das diversas áreas da Instituição atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da Administração Pública.

Focada em uma atuação preventiva e no atendimento às necessidades do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a AUDG vem continuamente desempenhando

suas atividades através do aperfeiçoamento qualitativo e consubstancial de suas atribuições, da reestruturação da área e do aprimoramento de técnicas e métodos de trabalho.

Com fundamento legal no art. 207 da Lei Estadual n.º 287/79 e em consonância com a deliberação TCE/RJ n.º 278/2017, esta Auditoria-Geral apresenta seu Parecer sobre a Prestação de Contas Anual do MPRJ, referente ao exercício de 2023, para ciência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

10. CONCLUSÃO

A Auditoria-Geral do MPRJ, no estrito cumprimento do seu dever legal, produziu este relatório sobre as contas de gestão do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Luciano Oliveira Mattos de Souza – referente ao exercício de 2023.

Após os exames das informações constantes na presente Prestação de Contas Anual de Gestão, assim como das avaliações nos controles internos administrativos e nos atos de gestão, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão emitindo, dessa forma, o respectivo Certificado de Auditoria anexo a este relatório.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2024.

Adriana Barbalho de Mendonça
Assinado de forma digital por Adriana Barbalho de Mendonça
Dados: 2024.06.17 12:10:00 -03'00'

Adriana Barbalho de Mendonça
Auditoria-Geral do MPRJ
Matrícula 3798

Amandio Fernandes de Brito
Assinado de forma digital por Amandio Fernandes de Brito
Dados: 2024.06.17 13:26:21 -03'00'

Amandio Fernandes de Brito
Auditoria-Geral do MPRJ
Matrícula 1794

ANDREA MORAIS SOARES ROLDAN:02934518779
Assinado de forma digital por ANDREA MORAIS SOARES ROLDAN:02934518779
Dados: 2024.06.17 11:50:22 -03'00'

Andréa Morais Soares Roldan
Auditoria-Geral do MPRJ
Matrícula 6076

RENATA BRÃO DE CARVALHO
Assinado de forma digital por RENATA BRÃO DE CARVALHO
Dados: 2024.06.17 11:58:10 -03'00'

Renata Abrão de Carvalho
Auditoria-Geral do MPRJ
Matrícula 08001802

Saint Clair Valente de Castro
Assinado de forma digital por Saint Clair Valente de Castro
Dados: 2024.06.17 13:38:00 -03'00'

Saint Clair Valente de Castro
Auditoria-Geral do MPRJ
Matrícula 8002086

ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA:01873987714
Assinado de forma digital por ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA:01873987714
Dados: 2024.06.18 09:59:25 -03'00'

Adriano Fernandes de Oliveira
Auditor-Geral do Ministério Público RJ
Matrícula 6468
CRC-RJ 119.054-O/0

CERTIFICADO DE AUDITORIA
N.º 006/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO	
ÓRGÃO:	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
RESPONSÁVEL:	Luciano Oliveira Mattos de Souza
EXERCÍCIO:	2023

Foi examinada a Prestação de Contas Anual de Gestão – PCAG do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **relativa ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023.**

Os exames foram efetuados conforme escopo definido no Relatório Anual de Auditoria, em atendimento à **Deliberação TCERJ n.º 278, de 24 de agosto de 2017**, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício em exame acerca da gestão do órgão auditado.

Em função das análises realizadas sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria com parecer conclusivo, **documento SEI n.º 3419242**, e considerando a referida Deliberação, **CERTIFICO** que a Prestação de Contas supramencionada configura **REGULARIDADE**.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2024.

ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA:01873987714

Assinado de forma digital por ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA:01873987714
Dados: 2024.06.18 10:07:26 -03'00'

Adriano Fernandes de Oliveira
Auditor-Geral do Ministério Público RJ
Matrícula 6468
CRC/RJ 119.054-O/0

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Av. Marechal Câmara, nº 350, 9º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
CEP 20020-080 - Telefone: (21) 2550-9016

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

AUDITORIA-GERAL DO MPRJ - AUDG

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Trata o presente de Relatório e Certificado de Auditoria referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão – PCAG do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro relativa ao exercício financeiro de 2023.

Concluímos em nosso Relatório de Auditoria nº 006/2024(Documento SEI nº 3419242) pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas, emitindo assim o respectivo Certificado de Auditoria nº 006/2024 (Documento SEI nº 3419254).

Dessa forma, encaminhamos os autos a Vossa Excelência, para conhecimento e eventuais providências que julgar pertinentes, pugnando pelo retorno do feito a esta Auditoria-Geral para fins de remessa à Corte de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo estabelecido pela Deliberação TCE n.º 278, de 24 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2024.

Adriano Fernandes de Oliveira.
Auditor-Geral do MPRJ
Matrícula 6468.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA**, **Servidor**, em 18/06/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3419291** e o código CRC **B1FC377A**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de procedimento de gestão administrativa instaurado com o intuito de apresentar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS POR TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Após os trâmites realizados, a Auditoria-Geral do Ministério Público, no documento nº 3419291, concluiu no Relatório de Auditoria nº 006/2024 (Documento SEI nº 3419242) pela REGULARIDADE da Prestação de Contas, emitindo assim o respectivo Certificado de Auditoria nº 006/2024 (Documento SEI nº 3419254).

Promova-se a juntada dos documentos previstos na Deliberação TCE/RJ n.º 278/2017 devidamente assinados.

Oficie-se ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, instruindo com a documentação pertinente.

Após, encaminhe-se o presente expediente à Auditoria-Geral do Ministério Público, para expedição da missiva e adoção das demais providências cabíveis.

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 18/06/2024, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3421482** e o código CRC **B7805A3F**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO

Ofício GPGJ nº 699

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2023.

Referência: Procedimento SEI nº 20.22.0001.0000742.2024-58

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os documentos referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão dos Ordenadores de Despesa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício financeiro de 2023, em cumprimento ao disposto na Deliberação nº 278, de 24 de agosto de 2017, desse egrégio Tribunal de Contas.

Sem mais, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência minhas expressões de elevada estima e distinta consideração.

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador-Geral de Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor **RODRIGO MELO DO NASCIMENTO**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 18/06/2024, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3421896** e o código CRC **CEEEB6D4**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO

Declaro que, para fins de atendimento ao item 15, Anexo I, da Deliberação TCE/RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017, estou ciente das auditorias realizadas pelo Controle Interno do *Parquet* fluminense, referente ao exercício 2023, tendo sido acatadas todas as recomendações sugeridas para o saneamento de eventuais irregularidades.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2024.

LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3342
Anexo (3422672)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 15/03/24 18:18

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	7.239,65	5.863,09
Transferências e Delegações Recebidas	2.543.982.403,95	2.126.837.052,26
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	562.378,04	11.411.223,16
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	366.591,49	234.312,12
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**2.544.918.613,13**	**2.138.488.450,63**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	1.963.227.780,64	1.375.585.943,49
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	145.282.297,93	130.904.901,96
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	292.432.795,06	298.395.034,47
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	71.335,51	63.273,71
Transferências e Delegações Concedidas	104.638.132,06	92.303.612,50
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	3.580.781,56	7.088.688,50
Tributárias	736.711,00	653.470,86
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	100.208.895,67	77.288.409,21
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**2.610.178.729,43**	**1.982.283.334,70**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**-65.260.116,30**	**156.205.115,93**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (3422678) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3343

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 15/03/24 17:51

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**129.541,04**
Ordinárias	**0,00**	**129.541,04**
Recursos Próprios	0,00	129.541,04
Vinculadas	**0,00**	**0,00**
Recursos Próprios do Rioprevidência	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**2.530.304.790,60**	**2.114.272.329,77**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	662.433.815,71	468.543.566,91
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA	1.867.870.974,89	1.645.728.762,86
Transferência Recebida p/ Cobertura do Financiamento do RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**807.865.559,28**	**828.582.732,19**
Dívida Flutuante	**798.376.845,88**	**828.366.819,13**
Consignações	419.446.168,76	338.437.104,38
Depósito de Diversas Origens	273.318.626,13	256.977.218,14
Credores - Entidade e Agentes	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados - Inscrição	30.683.914,79	42.746.318,71
Inscrição de Restos a pagar processados	30.683.914,79	42.746.318,71
Liquidações Correntes do exercício	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados - Inscrição	74.928.136,20	190.206.177,90
Outras Operações	**9.488.713,40**	**215.913,06**
Valores em Trânsito Realizáveis	9.488.713,40	105.816,48
Receitas a Classificar	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
Incorporação de Disponibilidade Financeira	0,00	0,00
Desincorporação de Obrigações	0,00	0,00
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"	0,00	0,00
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
Recursos a Ressarcir	0,00	0,00
VPA a classificar	0,00	110.096,58
Recursos a Receber - Arrestos e Sequestros Judiciais	0,00	0,00
Tributos a Compensar	0,00	0,00
Extinção de UG	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**293.753.229,97**	**280.720.364,09**
Caixa e Equivalentes de Caixa	293.753.229,97	280.720.364,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
TOTAL INGRESSO (V) = (I + II + III + IV)	**3.631.923.579,85**	**3.223.704.967,09**

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3344

Anexo (3422682)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 15/03/24 17:51

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Despesa Orçamentária (VI)	**2.442.180.523,62**	**2.065.714.292,99**
Ordinárias	**2.442.180.523,62**	**2.065.714.292,99**
Ordinários Provenientes de Impostos	2.442.180.523,62	2.065.714.292,99
Receita Desvinculada Tesouro - EC 93/2016 ADCT - Artigo 76-A	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**104.153.846,30**	**91.889.876,55**
Transferência Concedida para Execução Orçamentária	38.452.767,73	38.706.017,00
Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA	65.701.078,57	53.183.859,55
Transferência Concedida p/ Cobertura do Financiamento do RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedida para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**908.704.724,46**	**772.347.567,58**
Dívida Flutuante	**899.216.011,06**	**772.131.654,52**
Consignação	441.080.720,99	323.677.550,16
Depósitos de Diversas Origens	241.189.051,71	221.898.249,06
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	42.746.086,04	155.232.709,22
Restos a Pagar Não Processados	174.200.152,32	71.323.146,08
Restos a Pagar - DEC 40.874/07 E 41.377/08	0,00	0,00
Serviço da Dívida	0,00	0,00
Sentenças Judiciais anteriores a 2015	0,00	0,00
Outra Operações	**9.488.713,40**	**215.913,06**
Valores em Trânsito Realizáveis	9.488.713,40	105.816,48
Recursos Vinculados	0,00	0,00
Desincorporação de Disponibilidade Financeira	0,00	0,00
Incorporação de Obrigações	0,00	0,00
Credores - Entidade e Agentes	0,00	0,00
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"	0,00	0,00
Conversão de Consignações em Receitas e Baixas	0,00	0,00
Conversão de DDO em Receitas e Baixas	0,00	0,00
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
VPA a classificar	0,00	110.096,58
Recursos a Receber - Arrestos e Sequestros Judiciais	0,00	0,00
Tributos a Compensar	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	**176.884.485,47**	**293.753.229,97**
Caixa e Equivalentes de Caixa	176.884.485,47	293.753.229,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
TOTAL DISPÊNDIO (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**3.631.923.579,85**	**3.223.704.967,09**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3345

Anexo (3422682)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até
Mês 14

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em:
15/03/24 17:13

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Déficit (VI)	2.458.528.495,00	2.458.528.495,00	2.442.180.523,62	-16.347.971,38
TOTAL (VII) = (V + VI)	**2.458.528.495,00**	**2.458.528.495,00**	**2.442.180.523,62**	**-16.347.971,38**
Saldos de Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Finaceiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo (3422690) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3346

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 15/03/24 17:13

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	**2.358.273.195,00**	**2.451.478.195,00**	**2.439.258.839,28**	**2.365.116.699,03**	**2.334.453.567,74**	**12.219.355,72**
Pessoal e Encargos Sociais	1.597.519.295,00	1.767.519.295,00	1.763.703.101,67	1.749.851.972,95	1.740.340.131,06	3.816.193,33
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	760.753.900,00	683.958.900,00	675.555.737,61	615.264.726,08	594.113.436,68	8.403.162,39
Despesas de Capital (IX)	**100.255.300,00**	**7.050.300,00**	**2.921.684,34**	**2.135.688,39**	**2.114.904,89**	**4.128.615,66**
Investimentos	89.869.000,00	7.050.300,00	2.921.684,34	2.135.688,39	2.114.904,89	4.128.615,66
Inversões Financeiras	10.386.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**2.458.528.495,00**	**2.458.528.495,00**	**2.442.180.523,62**	**2.367.252.387,42**	**2.336.568.472,63**	**16.347.971,38**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**2.458.528.495,00**	**2.458.528.495,00**	**2.442.180.523,62**	**2.367.252.387,42**	**2.336.568.472,63**	**16.347.971,38**
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**2.458.528.495,00**	**2.458.528.495,00**	**2.442.180.523,62**	**2.367.252.387,42**	**2.336.568.472,63**	**16.347.971,38**
Reserva do RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3347

Anexo (3422690)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês
14

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em:
15/03/24 18:03

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	**187.012,43**	**42.740.948,05**	**42.740.715,38**	**0,00**	**187.245,10**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	18.291.728,16	18.291.728,16	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	187.012,43	24.449.219,89	24.448.987,22	0,00	187.245,10
Despesas de Capital	**0,00**	**5.370,66**	**5.370,66**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	5.370,66	5.370,66	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**187.012,43**	**42.746.318,71**	**42.746.086,04**	**0,00**	**187.245,10**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3348
Anexo (3422690)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 15/03/24 17:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	**787.944,00**	**190.010.621,29**	**174.832.382,10**	**174.057.019,62**	**15.961.213,57**	**780.332,10**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	148.856.726,35	148.170.237,25	148.170.237,25	686.489,10	-0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	787.944,00	41.153.894,94	26.662.144,85	25.886.782,37	15.274.724,47	780.332,10
Despesas de Capital	**8.642,70**	**195.556,61**	**151.775,40**	**143.132,70**	**52.423,91**	**8.642,70**
Investimentos	8.642,70	195.556,61	151.775,40	143.132,70	52.423,91	8.642,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**796.586,70**	**190.206.177,90**	**174.984.157,50**	**174.200.152,32**	**16.013.637,48**	**788.974,80**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Luciano Oliveira Castro de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo (3422690) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3349

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 15/03/24 18:05

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	176.884.485,47	293.753.229,97
Créditos a Curto Prazo	131.762,72	63.544,04
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	5.878.886,48	7.796.676,07
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total Ativo Circulante	**182.895.134,67**	**301.613.450,08**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	4.722.336,85	4.450.191,07
Créditos a Longo Prazo	2.433.366,85	2.123.221,07
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2.288.970,00	2.326.970,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	120.723,40	119.913,04
Imobilizado	470.764.492,98	478.267.666,16
Intangível	3.231.347,86	5.671.122,06
Total Ativo Não Circulante	**478.838.901,09**	**488.508.892,33**
Total do Ativo	**661.734.035,76**	**790.122.342,41**

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3350
Anexo (3422717)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 15/03/24 18:05

PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP	55.107.632,41	71.304.735,36
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	8.508.994,55	10.596.137,74
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	841,83	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	70.990.565,62	60.340.649,19
Total Passivo Circulante	**134.608.034,41**	**142.241.522,29**
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total Passivo Não Circulante	**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	287.000,00	0,00
Resultados Acumulados	526.839.001,35	647.880.820,12
Resultado do Exercício	-65.260.116,30	156.205.115,93
Resultados de Exercícios Anteriores	647.880.820,12	517.497.683,99
Ajustes de Exercícios Anteriores	-55.781.702,47	-25.821.979,80
Participação de Não Controladores	0,00	0,00
Total Patrimônio Líquido	**527.126.001,35**	**647.880.820,12**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**661.734.035,76**	**790.122.342,41**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3351

Anexo (3422717)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 15/03/24 19:21

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	176.884.485,47	293.753.229,97
Ativo Permanente	484.849.550,29	496.369.112,44
Total do Ativo	**661.734.035,76**	**790.122.342,41**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	176.884.485,47	293.753.229,97
Passivo Permanente	32.651.685,14	38.666.893,79
Total do Passivo	**209.536.170,61**	**332.420.123,76**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**452.197.865,15**	**457.702.218,65**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Luciano Oliveira [illegible] de Souza
Procurador Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo (3422717) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3352

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 17/03/24 20:03

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	131.030,55	131.030,55
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**131.030,55**	**131.030,55**
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	2.473.657.575,20	2.233.907.932,53
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**2.473.657.575,20**	**2.233.907.932,53**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3353
Anexo (3422717)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 17/03/24 20:07

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
085 - Fonte Genérica	0,00	0,00
100 - Ordinários Provenientes de Impostos	0,00	-0,00
101 - Ordinários Não Provenientes de Impostos	0,00	0,00
108 - Receita Desvinculada Tesouro - EC 93/2016 ADCT - Artigo 76-A	0,00	0,00
230 - Recursos Próprios	0,00	0,00
231 - Recursos Próprios do Rioprevidência	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	**0,00**	**-0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (3422717) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3354

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 07/03/24 21:13

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**3.232.559.604,85**	**2.675.100.840,25**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências recebidas	2.530.304.790,60	2.114.272.329,77
Outras Receitas	0,00	129.541,04
Outros ingressos operacionais	702.254.814,25	560.698.969,44
Desembolsos	**3.347.164.941,10**	**2.642.654.371,00**
Pessoal e demais despesas	2.220.742.410,46	1.797.364.495,16
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	434.662.738,58	281.245.570,15
Outros desembolsos operacionais	691.759.792,06	564.044.305,69
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**-114.605.336,25**	**32.446.469,25**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	**2.263.408,25**	**19.413.603,37**
Aquisição de Ativo Não Circulante	2.062.776,23	16.214.457,29
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	200.632,02	3.199.146,08
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-2.263.408,25**	**-19.413.603,37**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	**0,00**	**0,00**
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	**0,00**	**0,00**

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3355

Anexo (3422735)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 07/03/24 21:13

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**-116.868.744,50**	**13.032.865,88**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	**293.753.229,97**	**280.720.364,09**
Caixa e Equivalente de caixa final	**176.884.485,47**	**293.753.229,97**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3356
Anexo (3422735)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 07/03/24 21:19

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
A Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.530.304.790,60	2.114.272.329,77
Outras Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**2.530.304.790,60**	**2.114.272.329,77**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	434.662.738,58	281.245.570,15
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**434.662.738,58**	**281.245.570,15**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3357

Anexo (3422735)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 17/03/24 20:14

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
03 - Essencial à Justiça	2.220.742.410,46	1.797.364.495,16
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**2.220.742.410,46**	**1.797.364.495,16**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (3422735) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3358

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 17/03/24 20:17

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3359
Anexo (3422735)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 17/03/24 20:24

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCICIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar	**233.936.095,74**	**105.612.050,99**	**216.946.238,36**	**16.013.637,48**	**106.588.270,89**
Exercícios Anteriores	233.936.095,74	0,00	216.946.238,36	16.013.637,48	976.219,90
Restos a Pagar	233.936.095,74	0,00	216.946.238,36	16.013.637,48	976.219,90
Restos a Pagar Processados	42.933.331,14	0,00	42.746.086,04	0,00	187.245,10
Restos a Pagar Não Processados	191.002.764,60	0,00	174.200.152,32	16.013.637,48	788.974,80
Restos a Pagar - DEC 40.874/07 E 41.377/08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício Atual	0,00	105.612.050,99	0,00	0,00	105.612.050,99
Sentenças Judiciais anteriores a 2015	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Depósitos	**59.817.134,23**	**692.764.794,89**	**682.269.772,70**	**15.941,84**	**70.296.214,58**
Consignações	22.711.404,80	419.446.168,76	441.080.720,99	0,00	1.076.852,57
Depósitos de Diversas Origens	37.105.729,43	273.318.626,13	241.189.051,71	15.941,84	69.219.362,01
Credores Entidades e Agentes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Dívida Flutuante	**293.753.229,97**	**798.376.845,88**	**899.216.011,06**	**16.029.579,32**	**176.884.485,47**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3360

Anexo (3422744)

Anexo (3422751) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3361

Governo do Estado do Rio de Janeiro

11.02.1 - BALANCETE ANALÍTICO - UG: 100100 ACUMULADO ATÉ 12 / 2023 UG

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO				
100000000 - ATIVO	**790.122.342,41**	**9.308.929.507,69**	**9.437.317.814,34**	**661.734.035,76**
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	301.613.450,08	9.272.378.392,65	9.391.096.708,06	182.895.134,67
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	293.753.229,97	9.254.160.174,18	9.371.028.918,68	176.884.485,47
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	***293.753.229,97***	***9.254.160.174,18***	***9.371.028.918,68***	***176.884.485,47***
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	**293.753.229,97**	**8.521.174.306,74**	**8.638.043.051,24**	**176.884.485,47**
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	*1.534.366,37*	*5.702.351.859,63*	*5.701.881.158,91*	*2.005.067,09*
111111901 - BANCO ITAU S/A	10,00	4.356.184.645,49	4.356.184.655,49	0,00
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	1.534.356,37	31.204.115,64	30.733.414,92	2.005.057,09
111111912 - BANCO ITAÚ S/A	0,00	1.314.963.098,50	1.314.963.088,50	10,00
111115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	*292.218.863,60*	*2.818.822.447,11*	*2.936.161.892,33*	*174.879.418,38*
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	292.218.863,60	1.786.475.573,08	2.078.694.436,68	0,00
111115083 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	1.032.346.874,03	857.467.455,65	174.879.418,38
111120000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	**0,00**	**732.985.867,44**	**732.985.867,44**	**0,00**
111122000 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	*0,00*	*732.985.867,44*	*732.985.867,44*	*0,00*
111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	0,00	732.983.868,19	732.983.868,19	0,00
111122006 - LIMITE DE SAQUE SUJEITO A LIBERAÇÃO	0,00	1.999,25	1.999,25	0,00
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	63.544,04	12.210.695,16	12.142.476,48	131.762,72
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	***0,00***	***2.073.409,27***	***2.072.461,39***	***947,88***
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.073.409,27**	**2.072.461,39**	**947,88**
113110100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	*0,00*	*1.293.177,90*	*1.292.230,02*	*947,88*
113110105 - VIAGENS - ADIANTAMENTO	0,00	1.293.177,90	1.292.230,02	947,88
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	*0,00*	*780.231,37*	*780.231,37*	*0,00*
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00	780.231,37	780.231,37	0,00
113400000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	***63.544,04***	***15.635,27***	***13.069,92***	***66.109,39***
113410000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDAÇÃO	**63.544,04**	**15.635,27**	**13.069,92**	**66.109,39**
113410100 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	*63.544,04*	*15.635,27*	*13.069,92*	*66.109,39*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
113410101 - PAGAMENTOS INDEVIDOS	979,01	0,00	0,00	979,01
113410102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	9.428,41	6.685,99	6.685,99	9.428,41
113410104 - RESPONSAVEIS POR DANOS	0,00	6.383,93	6.383,93	0,00
113410108 - POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.165,73	0,00	0,00	1.165,73
113410110 - MULTAS E JUROS	8.692,25	2.565,35	0,00	11.257,60
113410199 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	43.278,64	0,00	0,00	43.278,64
113500000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	***0,00***	***1.305,96***	***1.305,96***	***0,00***
113510000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.305,96**	**1.305,96**	**0,00**
113510100 - RECURSOS VINCULADOS	*0,00*	*1.305,96*	*1.305,96*	*0,00*
113510104 - BLOQUEIOS BANCARIOS	0,00	1.305,96	1.305,96	0,00
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	***0,00***	***10.120.344,66***	***10.055.639,21***	***64.705,45***
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**9.853.872,08**	**9.853.872,08**	**0,00**
113810100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	*0,00*	*356.510,49*	*356.510,49*	*0,00*
113810113 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES A RECEBER	0,00	356.510,49	356.510,49	0,00
113810200 - VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	*0,00*	*9.490.712,65*	*9.490.712,65*	*0,00*
113810207 - (-) VALORES DE DÍVIDA ATIVA A CLASSIFICAR	0,00	1.999,25	1.999,25	0,00
113810219 - REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS	0,00	9.488.713,40	9.488.713,40	0,00
113811800 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	*0,00*	*6.648,94*	*6.648,94*	*0,00*
113811801 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	0,00	6.648,94	6.648,94	0,00
113820000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**0,00**	**266.472,58**	**201.767,13**	**64.705,45**
113821200 - CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL - INTRA	*0,00*	*266.472,58*	*201.767,13*	*64.705,45*
113821201 - CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02 (Demais Áreas) - INTRA	0,00	266.472,58	201.767,13	64.705,45
115000000 - ESTOQUES	7.796.676,07	6.007.523,31	7.925.312,90	5.878.886,48
115600000 - ALMOXARIFADO	***7.796.676,07***	***6.007.523,31***	***7.925.312,90***	***5.878.886,48***
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	**7.796.676,07**	**6.007.523,31**	**7.925.312,90**	**5.878.886,48**
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	*7.796.676,07*	*6.007.523,31*	*7.925.312,90*	*5.878.886,48*
115610101 - MATERIAL DE CONSUMO	7.796.676,07	6.007.523,31	7.925.312,90	5.878.886,48
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	488.508.892,33	36.551.115,04	46.221.106,28	478.838.901,09
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.450.191,07	356.906,75	84.760,97	4.722.336,85
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	***2.123.221,07***	***356.906,75***	***46.760,97***	***2.433.366,85***
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**2.123.221,07**	**356.906,75**	**46.760,97**	**2.433.366,85**
121110500 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	*2.123.221,07*	*356.906,75*	*46.760,97*	*2.433.366,85*
121110504 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2.123.221,07	356.872,50	46.726,72	2.433.366,85

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat.: 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo (3422751) SEI 20.22.0001.0000734.2024.87 pg. 3362

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
121110512 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS INSCRITOS	0,00	34,25	34,25	0,00
121200000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	***2.326.970,00***	***0,00***	***38.000,00***	***2.288.970,00***
121250000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**2.326.970,00**	**0,00**	**38.000,00**	**2.288.970,00**
121259800 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	*2.326.970,00*	*0,00*	*38.000,00*	*2.288.970,00*
121259817 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS - INTER OFSS MUNICÍPIO	2.326.970,00	0,00	38.000,00	2.288.970,00
122000000 - INVESTIMENTOS	119.913,04	810,36	0,00	120.723,40
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	***119.913,04***	***810,36***	***0,00***	***120.723,40***
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	**119.913,04**	**810,36**	**0,00**	**120.723,40**
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*119.913,04*	*810,36*	*0,00*	*120.723,40*
122110101 - TIT REPRESENT DE CAPITAL INTEGRALIZADO	119.913,04	810,36	0,00	120.723,40
123000000 - IMOBILIZADO	478.267.666,16	35.280.255,12	42.783.428,30	470.764.492,98
123100000 - BENS MOVEIS	***152.591.703,22***	***22.946.972,61***	***19.157.562,50***	***156.381.113,33***
123110000 - BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**152.591.703,22**	**22.946.972,61**	**19.157.562,50**	**156.381.113,33**
123110100 - BENS MOVEIS	*139.202.870,77*	*15.217.080,64*	*3.637.913,36*	*150.782.038,05*
123110102 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	389.350,23	0,00	560,00	388.790,23
123110103 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	359.233,37	291.162,96	514,48	649.881,85
123110104 - APAR.E UTENS.MEDICO-ODONT.,LABOR E HOSPIT.	140.548,60	2.471,00	557,26	142.462,34
123110106 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	6.341.188,47	1.405.086,85	313.844,35	7.432.430,97
123110108 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	220,00	0,09	0,00	220,09
123110112 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	2.690.516,10	630.819,47	2.146,34	3.319.189,23
123110114 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	3.530,60	5.507,09	0,00	9.037,69
123110115 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	841.071,85	375.501,02	109.000,33	1.107.572,54
123110116 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	413.201,33	56.236,18	378,45	469.059,06
123110117 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2.126.651,00	1.106.458,06	124.143,67	3.108.965,39
123110119 - MAQ.,INSTALAC.E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	32.548,15	918,95	1.044,37	32.422,73
123110120 - MAQ.,FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	26.329,61	489,90	255,00	26.564,51
123110121 - EQUIP.E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	414.078,90	3.047,55	379,96	416.746,49
123110123 - MOBILIARIO EM GERAL	13.713.832,02	1.446.014,71	430.928,57	14.728.918,16
123110124 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	22.823,35	0,14	0,00	22.823,49
123110126 - VEICULOS DIVERSOS	120.070,50	72.939,94	22.132,85	170.877,59
123110128 - PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	163,53	2.620,00	163,53	2.620,00
123110137 - MATER.DESTIN.A ACONDIC.E TRANSP.DE OBJ E VAL.	891,00	0,00	0,00	891,00
123110138 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	749.953,86	32.600,48	2.747,01	779.807,33
123110139 - EQUIPAMENTOS DE TIC (ATIVOS DE REDE)	30.777.502,70	1.786.082,21	595.505,83	31.968.079,08

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
123110140 - EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS - STORAGE	5.263.259,32	0,00	0,00	5.263.259,32
123110141 - EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	2.040.836,22	11.877,44	97.239,29	1.955.474,37
123110142 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMUNICAÇÃO DE DADOS	1.035.583,19	0,00	14.793,96	1.020.789,23
123110143 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	70.734.389,20	7.987.246,60	1.921.578,11	76.800.057,69
123110163 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA	965.097,67	0,00	0,00	965.097,67
123110800 - ALMOXARIFADOS INTERNOS - BENS MOVEIS	*13.388.832,45*	*7.729.891,97*	*15.519.649,14*	*5.599.075,28*
123110801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	13.388.832,45	7.729.891,97	15.519.649,14	5.599.075,28
123200000 - BENS IMÓVEIS	***384.394.459,54***	***9.741.529,74***	***4.190.599,42***	***389.945.389,86***
123210000 - BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**384.394.459,54**	**9.741.529,74**	**4.190.599,42**	**389.945.389,86**
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	*337.695.385,56*	*936.000,00*	*649.000,00*	*337.982.385,56*
123210102 - SALAS COMERCIAIS	52.637.172,40	38.000,00	47.000,00	52.628.172,40
123210103 - EDIFÍCIOS	265.183.647,54	0,00	0,00	265.183.647,54
123210110 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	19.874.565,62	898.000,00	602.000,00	20.170.565,62
123210400 - IMÓVEIS DOMINIAIS/DOMINICAIS	*25.409.333,48*	*602.000,00*	*3.191.633,48*	*22.819.700,00*
123210403 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	602.000,00	602.000,00	602.000,00	602.000,00
123210407 - ESTACIONAMENTO E GARAGENS	24.807.333,48	0,00	2.589.633,48	22.217.700,00
123210600 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	*21.114.184,96*	*7.754.409,28*	*61.923,80*	*28.806.670,44*
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO	21.114.184,96	7.754.409,28	61.923,80	28.806.670,44
123210700 - INSTALAÇÕES	*175.555,54*	*161.078,32*	*0,00*	*336.633,86*
123210701 - INSTALAÇÕES	175.555,54	161.078,32	0,00	336.633,86
123219900 - DEMAIS BENS IMÓVEIS	*0,00*	*288.042,14*	*288.042,14*	*0,00*
123219904 - OBRAS EM ANDAMENTO A CADASTRAR	0,00	288.042,14	288.042,14	0,00
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	***-58.718.496,60***	***2.591.752,77***	***19.435.266,38***	***-75.562.010,21***
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	**-58.718.496,60**	**2.591.752,77**	**19.435.266,38**	**-75.562.010,21**
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	*-58.718.496,60*	*2.591.752,77*	*19.435.266,38*	*-75.562.010,21*
123810101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-58.718.496,60	2.591.752,77	19.435.266,38	-75.562.010,21
124000000 - INTANGÍVEL	5.671.122,06	913.142,81	3.352.917,01	3.231.347,86
124100000 - SOFTWARES	***30.403.755,30***	***913.142,81***	***5.845,40***	***31.311.052,71***
124110000 - SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	**30.403.755,30**	**913.142,81**	**5.845,40**	**31.311.052,71**
124110100 - SOFTWARES	*30.220.131,04*	*4.105,00*	*0,00*	*30.224.236,04*
124110101 - DIREITO DE USO - SOFTWARES	30.220.131,04	4.105,00	0,00	30.224.236,04
124110200 - SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	*183.624,26*	*909.037,81*	*5.845,40*	*1.086.816,67*
124110201 - SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	183.624,26	909.037,81	5.845,40	1.086.816,67
124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	***-24.732.633,24***	***0,00***	***3.347.071,61***	***-28.079.704,85***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 423

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador-Geral de Justiça

Anexo (3422751) SEI 20.22.0001.0007423.2024-58 / pg. 3364

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
124810000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	**-24.732.633,24**	**0,00**	**3.347.071,61**	**-28.079.704,85**
124810100 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	*-24.732.633,24*	*0,00*	*3.347.071,61*	*-28.079.704,85*
124810101 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	-24.732.633,24	0,00	3.347.071,61	-28.079.704,85
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	**790.122.342,41**	**7.861.757.756,39**	**7.798.629.566,04**	**726.994.152,06**
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	142.241.522,29	4.254.898.261,03	4.247.264.773,15	134.608.034,41
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	71.304.735,36	2.444.028.490,44	2.427.831.387,49	55.107.632,41
211100000 - PESSOAL A PAGAR	***53.755.534,74***	***2.079.798.711,45***	***2.081.133.086,87***	***55.089.910,16***
211110000 - PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**52.798.879,18**	**2.005.655.894,19**	**2.007.629.376,88**	**54.772.361,87**
211110100 - PESSOAL A PAGAR	*52.798.879,18*	*1.553.833.304,38*	*1.546.319.998,86*	*45.285.573,66*
211110101 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	52.798.879,18	1.340.408.845,40	1.332.895.539,88	45.285.573,66
211110102 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	150.396.442,68	150.396.442,68	0,00
211110103 - FÉRIAS	0,00	62.839.295,13	62.839.295,13	0,00
211110109 - PESSOAL CEDIDO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	188.721,17	188.721,17	0,00
211110300 - PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - PESSOAL	*0,00*	*451.822.589,81*	*461.309.378,02*	*9.486.788,21*
211110307 - OUTRAS SENTENÇAS	0,00	451.822.589,81	461.309.378,02	9.486.788,21
211120000 - PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS	**956.655,56**	**71.418.825,05**	**70.754.664,10**	**292.494,61**
211120100 - PESSOAL A PAGAR	*664.160,95*	*71.418.825,05*	*70.754.664,10*	*0,00*
211120101 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 32.532/02	0,00	7.458.817,79	7.458.817,79	0,00
211120102 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 41.687/09	664.160,95	63.679.980,96	63.015.820,01	0,00
211120103 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 42.791/11	0,00	280.026,30	280.026,30	0,00
211120200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*292.494,61*	*0,00*	*0,00*	*292.494,61*
211120201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	292.494,61	0,00	0,00	292.494,61
211130000 - PESSOAL A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**705.044,62**	**730.098,30**	**25.053,68**
211130100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*705.044,62*	*730.098,30*	*25.053,68*
211130101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	705.044,62	730.098,30	25.053,68
211140000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - ESTADOS	**0,00**	**58.710,63**	**58.710,63**	**0,00**
211140100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*58.710,63*	*58.710,63*	*0,00*
211140101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	58.710,63	58.710,63	0,00
211150000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**1.960.236,96**	**1.960.236,96**	**0,00**
211150100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*1.960.236,96*	*1.960.236,96*	*0,00*
211150101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	1.960.236,96	1.960.236,96	0,00
211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	***17.549.200,62***	***364.229.778,99***	***346.698.300,62***	***17.722,25***
211410000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.612.859,62**	**3.612.859,62**	**0,00**
211410100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*0,00*	*3.612.859,62*	*3.612.859,62*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4261
CRC/RJ 116742/O-4

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211410111 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	2.999.638,65	2.999.638,65	0,00
211410112 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV S/ 13º SALÁRIO	0,00	613.220,97	613.220,97	0,00
211420000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	**15.474.446,31**	**320.636.619,63**	**305.162.173,32**	**0,00**
211420100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*15.474.446,31*	*320.636.619,63*	*305.162.173,32*	*0,00*
211420102 - CONTRIBUICAO PATRONAL - RPPS PLANO FINANCEIRO	14.874.463,98	271.784.470,65	256.910.006,67	0,00
211420103 - CONTRIBUICAO PATRONAL-RPPS PLANO PREVIDEN	599.982,33	9.105.731,35	8.505.749,02	0,00
211420104 - RPPS S/13. SALARIO	0,00	38.454.848,41	38.454.848,41	0,00
211420105 - RPPS - PLANO PREV S/13 SALARIO	0,00	1.291.569,22	1.291.569,22	0,00
211430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	**2.070.706,07**	**39.947.086,91**	**37.894.103,09**	**17.722,25**
211430100 - INSS A PAGAR	*2.062.477,39*	*39.877.143,13*	*37.832.387,99*	*17.722,25*
211430101 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	2.057.857,23	33.601.767,58	31.543.910,35	0,00
211430103 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	4.620,16	22.720,69	35.822,78	17.722,25
211430111 - INSS S/ 13.SALARIO	0,00	6.252.654,86	6.252.654,86	0,00
211430300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*8.228,68*	*69.943,78*	*61.715,10*	*0,00*
211430301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	8.228,68	69.943,78	61.715,10	0,00
211450000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	**4.048,24**	**33.212,83**	**29.164,59**	**0,00**
211450300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*4.048,24*	*33.212,83*	*29.164,59*	*0,00*
211450301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	4.048,24	33.212,83	29.164,59	0,00
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	10.596.137,74	295.259.293,78	293.172.150,59	8.508.994,55
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	***10.596.137,74***	***295.259.293,78***	***293.172.150,59***	***8.508.994,55***
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**10.537.766,93**	**292.536.398,75**	**290.455.812,13**	**8.457.180,31**
213110100 - FORNECEDORES E CREDORES	*10.537.766,93*	*292.535.148,66*	*290.454.562,04*	*8.457.180,31*
213110101 - FORNECEDORES E CREDORES	10.537.766,93	292.434.728,43	290.354.141,81	8.457.180,31
213110105 - CONCESSAO EM REGIME DE DESEMBOLSO DESCENT	0,00	100.420,23	100.420,23	0,00
213110200 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - FORNECEDORES NACIONAIS	*0,00*	*1.250,09*	*1.250,09*	*0,00*
213110202 - SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	1.250,09	1.250,09	0,00
213120000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**57.174,00**	**2.699.344,54**	**2.693.435,63**	**51.265,09**
213120100 - FORNECEDORES E CREDORES	*57.174,00*	*2.699.344,54*	*2.693.435,63*	*51.265,09*
213120101 - CREDORES INTRAGOVERNAMENTAIS	57.174,00	2.699.344,54	2.693.435,63	51.265,09
213130000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	**1.196,81**	**19.252,68**	**18.605,02**	**549,15**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231

Anexo (3422751) SEI 20.22.0011.0002412.2024-58 / pg. 3366

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
213130100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*1.196,81*	*19.252,68*	*18.605,02*	*549,15*
213130101 - FORNECEDORES E CREDORES	1.196,81	19.252,68	18.605,02	549,15
213150000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**4.297,81**	**4.297,81**	**0,00**
213150100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*0,00*	*4.297,81*	*4.297,81*	*0,00*
213150101 - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	4.297,81	4.297,81	0,00
214000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	780.622,33	781.464,16	841,83
214100000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	***0,00***	***78.709,04***	***78.709,04***	***0,00***
214130000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**78.709,04**	**78.709,04**	**0,00**
214139900 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	*0,00*	*78.709,04*	*78.709,04*	*0,00*
214139901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	78.709,04	78.709,04	0,00
214200000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	***0,00***	***15.765,30***	***15.765,30***	***0,00***
214210000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**11.398,40**	**11.398,40**	**0,00**
214210200 - IPVA A RECOLHER	*0,00*	*11.398,40*	*11.398,40*	*0,00*
214210201 - IPVA A RECOLHER	0,00	11.398,40	11.398,40	0,00
214240000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - ESTADO	**0,00**	**4.366,90**	**4.366,90**	**0,00**
214249900 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER	*0,00*	*4.366,90*	*4.366,90*	*0,00*
214249901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	0,00	4.366,90	4.366,90	0,00
214300000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	***0,00***	***686.147,99***	***686.989,82***	***841,83***
214350000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**686.147,99**	**686.989,82**	**841,83**
214350200 - IPTU/TLP A RECOLHER	*0,00*	*675.479,46*	*675.479,46*	*0,00*
214350201 - IPTU/TLP A RECOLHER	0,00	675.479,46	675.479,46	0,00
214359900 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	*0,00*	*10.668,53*	*11.510,36*	*841,83*
214359901 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	10.668,53	11.510,36	841,83
218000000 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	60.340.649,19	1.514.829.854,48	1.525.479.770,91	70.990.565,62
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	***24.995.964,67***	***1.366.704.755,57***	***1.346.303.926,91***	***4.595.136,01***
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**24.995.964,67**	**1.366.704.755,57**	**1.346.303.926,91**	**4.595.136,01**
218810100 - CONSIGNACOES	*22.711.404,80*	*459.100.424,21*	*437.465.871,98*	*1.076.852,57*
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	7.819.038,93	149.650.263,78	141.831.224,85	0,00
218810102 - INSS	2.044.686,58	26.020.793,71	24.793.193,64	817.086,51
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	12.802.177,69	207.717.090,21	195.126.373,40	211.460,88
218810108 - ISS	285,40	2.257.276,63	2.264.641,58	7.650,35

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
218810110 - PENSAO ALIMENTICIA	9.970,07	5.756.370,54	5.751.809,17	5.408,70
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.345.809,78	1.345.809,78	0,00
218810113 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	27.425.762,24	27.425.762,24	0,00
218810115 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	35.050.092,32	35.050.092,32	0,00
218810119 - RETENÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS	22.896,24	43.190,13	43.190,13	22.896,24
218810124 - RJPREV - SERVIDORES ATIVOS/PARTICIPANTES	0,00	3.701.785,98	3.701.785,98	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	12.349,89	131.988,89	131.988,89	12.349,89
218810400 - DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	*2.284.559,87*	*907.604.331,36*	*908.838.054,93*	*3.518.283,44*
218810401 - DEPOSITOS E CAUCOES	401.022,71	257.357.612,43	258.172.261,88	1.215.672,16
218810409 - DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	1.525.969,58	650.246.718,93	650.665.793,05	1.945.043,70
218810499 - OUTROS DEPOSITOS	357.567,58	0,00	0,00	357.567,58
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	***35.344.684,52***	***148.125.098,91***	***179.175.844,00***	***66.395.429,61***
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**523.514,96**	**113.303.929,35**	**113.474.765,43**	**694.351,04**
218910100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	*523.514,96*	*111.061.431,44*	*111.232.267,52*	*694.351,04*
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS	523.514,96	111.061.431,44	111.232.267,52	694.351,04
218910300 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	*0,00*	*921.860,92*	*921.860,92*	*0,00*
218910301 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	921.860,92	921.860,92	0,00
218910500 - DIARIAS A PAGAR	*0,00*	*1.318.136,99*	*1.318.136,99*	*0,00*
218910501 - DIARIAS A PAGAR	0,00	1.318.136,99	1.318.136,99	0,00
218912000 - OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	*0,00*	*2.500,00*	*2.500,00*	*0,00*
218912003 - OBRIGACOES DIVERSAS	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**34.821.169,56**	**34.821.169,56**	**65.701.078,57**	**65.701.078,57**
218920100 - OBRIGACOES INTRAGOVERNAMENTAIS - INTRA OFSS	*34.821.169,56*	*34.821.169,56*	*65.701.078,57*	*65.701.078,57*
218920112 - DUODÉCIMO A TRANSFERIR	34.821.169,56	34.821.169,56	65.701.078,57	65.701.078,57
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	647.880.820,12	3.606.859.495,36	3.551.364.792,89	592.386.117,65
236000000 - DEMAIS RESERVAS	0,00	9.000,00	296.000,00	287.000,00
236100000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO	***0,00***	***9.000,00***	***296.000,00***	***287.000,00***
236110000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**9.000,00**	**296.000,00**	**287.000,00**
236110100 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO	*0,00*	*9.000,00*	*296.000,00*	*287.000,00*
236110101 - REAVALIACAO DE IMOVEIS	0,00	9.000,00	296.000,00	287.000,00
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	647.880.820,12	3.606.850.495,36	3.551.068.792,89	592.099.117,65
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	***647.880.820,12***	***3.606.850.495,36***	***3.551.068.792,89***	***592.099.117,65***
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**-8.254.960.043,32**	**1.738.028.173,08**	**1.682.582.341,89**	**-8.310.405.874,51**
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1.654.873.844,66*	*0,00*	*1.654.873.844,66*	*0,00*
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.654.873.844,66	0,00	1.654.873.844,66	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador Geral de Justiça

Anexo (3422751) SEI 20.22.0001.0003742.2024-58 / pg. 3368

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-6.574.499.277,52*	*1.680.460.765,80*	*0,00*	*-8.254.960.043,32*
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-6.574.499.277,52	1.680.460.765,80	0,00	-8.254.960.043,32
237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-25.586.921,14*	*57.567.407,28*	*27.708.497,23*	*-55.445.831,19*
237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-25.586.921,14	57.567.407,28	27.708.497,23	-55.445.831,19
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	**9.039.780.090,72**	**1.839.847.046,14**	**1.839.847.046,14**	**9.039.780.090,72**
237120100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*1.839.424.213,77*	*1.839.424.213,77*	*0,00*	*0,00*
237120101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.839.424.213,77	1.839.424.213,77	0,00	0,00
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*7.200.534.107,87*	*178.230,92*	*1.839.424.213,77*	*9.039.780.090,72*
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.200.534.107,87	178.230,92	1.839.424.213,77	9.039.780.090,72
237120300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-178.230,92*	*244.601,45*	*422.832,37*	*0,00*
237120301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-178.230,92	244.601,45	422.832,37	0,00
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	**-128.736.283,60**	**26.782.274,48**	**26.681.847,84**	**-128.836.710,24**
237130100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-26.499.444,55*	*0,00*	*26.499.444,55*	*0,00*
237130101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-26.499.444,55	0,00	26.499.444,55	0,00
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-102.236.848,80*	*26.499.444,55*	*9,75*	*-128.736.283,60*
237130201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-102.236.848,80	26.499.444,55	9,75	-128.736.283,60
237130300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*9,75*	*282.829,93*	*182.393,54*	*-100.426,64*
237130301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	9,75	282.829,93	182.393,54	-100.426,64
237140000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	**-3.113,41**	**0,00**	**0,00**	**-3.113,41**
237140200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-3.113,41*	*0,00*	*0,00*	*-3.113,41*
237140201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-3.113,41	0,00	0,00	-3.113,41
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**-8.199.830,27**	**2.193.001,66**	**1.957.557,02**	**-8.435.274,91**
237150100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1.845.808,63*	*0,00*	*1.845.808,63*	*0,00*
237150101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.845.808,63	0,00	1.845.808,63	0,00
237150200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-6.297.184,15*	*1.902.646,12*	*0,00*	*-8.199.830,27*
237150201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-6.297.184,15	1.902.646,12	0,00	-8.199.830,27
237150300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-56.837,49*	*290.355,54*	*111.748,39*	*-235.444,64*
237150301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-56.837,49	290.355,54	111.748,39	-235.444,64
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**0,00**	**2.686.859.003,17**	**76.680.273,74**	**2.610.178.729,43**
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.017.278.690,90	54.050.910,26	1.963.227.780,64
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	1.060.809.624,44	29.910.434,88	1.030.899.189,56
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	***0,00***	***929.555.641,35***	***28.200.707,49***	***901.354.933,86***

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4281
CRC/RJ 116742/O-4

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**929.555.641,35**	**28.200.707,49**	**901.354.933,86**
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*924.954.039,69*	*28.200.707,49*	*896.753.332,20*
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	680.685.311,18	27.837.507,82	652.847.803,36
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	17.548.822,00	363.199,67	17.185.622,33
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	74.350.494,73	0,00	74.350.494,73
311110122 - 13 SALÁRIO	0,00	65.369.333,64	0,00	65.369.333,64
311110123 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	40.078.033,89	0,00	40.078.033,89
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	19.051.230,11	0,00	19.051.230,11
311110132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	27.639.360,00	0,00	27.639.360,00
311110137 - DIREITO PESSOAL	0,00	231.454,14	0,00	231.454,14
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*4.601.601,66*	*0,00*	*4.601.601,66*
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	16.651,98	0,00	16.651,98
311110214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.991.156,83	0,00	3.991.156,83
311110223 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
311110225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	592.592,85	0,00	592.592,85
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	***0,00***	***131.253.983,09***	***1.709.727,39***	***129.544.255,70***
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**131.253.983,09**	**1.709.727,39**	**129.544.255,70**
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*127.195.731,85*	*1.709.727,39*	*125.486.004,46*
311210104 - ABONO DE PERMANENCIA	0,00	4.554,21	0,00	4.554,21
311210122 - 13 SALARIO / GRATIFICAÇÃO NATALINA	0,00	10.456.694,57	734.742,08	9.721.952,49
311210124 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	3.710.031,13	0,00	3.710.031,13
311210132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	113.024.451,94	974.985,31	112.049.466,63
311210200 - OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*4.058.251,24*	*0,00*	*4.058.251,24*
311210201 - SUBSTITUICOES	0,00	35.032,77	0,00	35.032,77
311210214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	4.001.470,62	0,00	4.001.470,62
311210225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	21.747,85	0,00	21.747,85
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	308.567.874,91	14.645.293,51	293.922.581,40
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	***0,00***	***269.560.605,90***	***8.244.775,29***	***261.315.830,61***
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	**0,00**	**269.482.003,13**	**8.244.775,29**	**261.237.227,84**
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	*0,00*	*269.482.003,13*	*8.244.775,29*	*261.237.227,84*
312120101 - OBRIGACOES PATRONAIS - PESSOAL CIVIL	0,00	260.985.413,85	8.244.775,29	252.740.638,56
312120103 - CONTRIBUIC PATR-PESSOAL CIVIL/PLANO PREVIDE	0,00	8.496.589,28	0,00	8.496.589,28
312130000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**53.486,42**	**0,00**	**53.486,42**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (3422751) SEI 20.22.0001.0000223.2024-58 / pg. 3370

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
312130200 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	*0,00*	*53.486,42*	*0,00*	*53.486,42*
312130201 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	0,00	53.486,42	0,00	53.486,42
312150000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**25.116,35**	**0,00**	**25.116,35**
312150200 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	*0,00*	*25.116,35*	*0,00*	*25.116,35*
312150201 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	0,00	25.116,35	0,00	25.116,35
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	***0,00***	***35.650.316,10***	***6.299.110,67***	***29.351.205,43***
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**35.650.316,10**	**6.299.110,67**	**29.351.205,43**
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	*0,00*	*35.650.316,10*	*6.299.110,67*	*29.351.205,43*
312230101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	35.650.316,10	6.299.110,67	29.351.205,43
312500000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	***0,00***	***3.356.952,91***	***101.407,55***	***3.255.545,36***
312510000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.356.952,91**	**101.407,55**	**3.255.545,36**
312510300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	*0,00*	*3.356.952,91*	*101.407,55*	*3.255.545,36*
312510301 - CONTRIBUIÇÃO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	3.356.952,91	101.407,55	3.255.545,36
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	123.972.942,47	5.575,80	123.967.366,67
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	***0,00***	***118.718.765,00***	***5.575,80***	***118.713.189,20***
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**118.718.765,00**	**5.575,80**	**118.713.189,20**
313110100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	*0,00*	*118.718.765,00*	*5.575,80*	*118.713.189,20*
313110103 - AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	99.505.070,15	4.350,00	99.500.720,15
313110104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	19.213.694,85	1.225,80	19.212.469,05
313200000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	***0,00***	***5.254.177,47***	***0,00***	***5.254.177,47***
313210000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**5.254.177,47**	**0,00**	**5.254.177,47**
313210100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	*0,00*	*5.254.177,47*	*0,00*	*5.254.177,47*
313210103 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	4.881.024,00	0,00	4.881.024,00
313210104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	373.153,47	0,00	373.153,47
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	523.928.249,08	9.489.606,07	514.438.643,01
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	***0,00***	***62.679.800,52***	***9.489.606,07***	***53.190.194,45***
319210000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**60.970.862,43**	**9.489.606,07**	**51.481.256,36**
319210100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES	*0,00*	*60.970.862,43*	*9.489.606,07*	*51.481.256,36*
319210101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES	0,00	7.014.297,34	607.400,37	6.406.896,97
319210102 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 41.687/09	0,00	53.699.008,25	8.882.205,70	44.816.802,55
319210103 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 42.791/11	0,00	257.556,84	0,00	257.556,84
319230000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**319.459,17**	**0,00**	**319.459,17**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
319230100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	*0,00*	*319.459,17*	*0,00*	*319.459,17*
319230101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	319.459,17	0,00	319.459,17
319240000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS - ESTADO	**0,00**	**58.710,63**	**0,00**	**58.710,63**
319240100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS - ESTADO	*0,00*	*58.710,63*	*0,00*	*58.710,63*
319240101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - INTER OFSS - ESTADOS	0,00	58.710,63	0,00	58.710,63
319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES- INTER OFSS - MUNICÍPIOS	**0,00**	**1.330.768,29**	**0,00**	**1.330.768,29**
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES- INTER OFSS - MUNICÍPIOS	*0,00*	*1.330.768,29*	*0,00*	*1.330.768,29*
319250101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES- INTER OFSS - MUNICÍPIOS	0,00	1.330.768,29	0,00	1.330.768,29
319900000 - OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	***0,00***	***461.248.448,56***	***0,00***	***461.248.448,56***
319910000 - OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**461.248.448,56**	**0,00**	**461.248.448,56**
319910100 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	*0,00*	*461.248.448,56*	*0,00*	*461.248.448,56*
319910109 - AÇÃO NÃO TRANSITADA EM JULGADO CARÁTER CONTÍNUO - ATIVO CIVIL	0,00	461.248.448,56	0,00	461.248.448,56
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	145.294.652,87	12.354,94	145.282.297,93
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	145.294.652,87	12.354,94	145.282.297,93
329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	***0,00***	***145.294.652,87***	***12.354,94***	***145.282.297,93***
329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL ¿ CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**145.294.652,87**	**12.354,94**	**145.282.297,93**
329110100 - AUXÍLIO FUNERAL - CIVIL	*0,00*	*508.375,79*	*2.876,97*	*505.498,82*
329110101 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	0,00	508.375,79	2.876,97	505.498,82
329111000 - AUXILIO-DOENÇA	*0,00*	*11.404,83*	*0,00*	*11.404,83*
329111001 - AUXILIO-DOENCA	0,00	11.404,83	0,00	11.404,83
329111500 - AUXÍLIO ADOÇÃO	*0,00*	*375.034,77*	*0,00*	*375.034,77*
329111501 - AUXÍLIO ADOÇÃO	0,00	375.034,77	0,00	375.034,77
329111600 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	*0,00*	*39.834.321,19*	*3.600,00*	*39.830.721,19*
329111601 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	0,00	39.834.321,19	3.600,00	39.830.721,19
329119900 - DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	*0,00*	*104.565.516,29*	*5.877,97*	*104.559.638,32*
329119901 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - CIVIL	0,00	104.565.516,29	5.877,97	104.559.638,32
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	296.801.323,66	4.368.528,60	292.432.795,06

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (3422751) SEI 20.22.0001.0000124.2024.58 / pg. 3372

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.459.676,18	42.632,25	8.417.043,93
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	***0,00***	***8.459.676,18***	***42.632,25***	***8.417.043,93***
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**8.459.676,18**	**42.632,25**	**8.417.043,93**
331110100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	*0,00*	*60.978,82*	*0,00*	*60.978,82*
331110101 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	60.978,82	0,00	60.978,82
331110300 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	*0,00*	*37.654,31*	*3.152,24*	*34.502,07*
331110301 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	37.654,31	3.152,24	34.502,07
331110600 - GENEROS ALIMENTACAO	*0,00*	*118.092,25*	*1.638,52*	*116.453,73*
331110601 - GENEROS ALIMENTACAO	0,00	118.092,25	1.638,52	116.453,73
331111000 - MATERIAL QUIMÍCO	*0,00*	*70.719,00*	*0,00*	*70.719,00*
331111001 - MATERIAL QUIMÍCO	0,00	70.719,00	0,00	70.719,00
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	*0,00*	*1.581.696,58*	*33.174,04*	*1.548.522,54*
331111601 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.581.696,58	33.174,04	1.548.522,54
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	*0,00*	*1.890.966,98*	*0,00*	*1.890.966,98*
331111701 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	1.890.966,98	0,00	1.890.966,98
331111900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	*0,00*	*294.590,56*	*0,00*	*294.590,56*
331111901 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	294.590,56	0,00	294.590,56
331112000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	*0,00*	*69.888,66*	*0,00*	*69.888,66*
331112001 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	69.888,66	0,00	69.888,66
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	*0,00*	*662.495,27*	*0,00*	*662.495,27*
331112201 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	662.495,27	0,00	662.495,27
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	*0,00*	*9.999,00*	*0,00*	*9.999,00*
331112301 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	9.999,00	0,00	9.999,00
331112400 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	*0,00*	*2.912.965,27*	*693,66*	*2.912.271,61*
331112401 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	2.912.965,27	693,66	2.912.271,61
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	*0,00*	*532.623,61*	*3.973,79*	*528.649,82*
331112501 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	0,00	532.623,61	3.973,79	528.649,82
331112900 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	*0,00*	*28.248,67*	*0,00*	*28.248,67*
331112901 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	28.248,67	0,00	28.248,67
331113500 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	*0,00*	*2.849,09*	*0,00*	*2.849,09*
331113501 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	0,00	2.849,09	0,00	2.849,09
331114400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	*0,00*	*177.745,48*	*0,00*	*177.745,48*
331114401 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	177.745,48	0,00	177.745,48
331115000 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	*0,00*	*7.810,63*	*0,00*	*7.810,63*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador-Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
331115001 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	7.810,63	0,00	7.810,63
331115700 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	*0,00*	*352,00*	*0,00*	*352,00*
331115701 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	0,00	352,00	0,00	352,00
332000000 - SERVIÇOS	0,00	265.593.133,17	4.325.896,35	261.267.236,82
332100000 - DIÁRIAS	***0,00***	***1.287.985,22***	***32.810,82***	***1.255.174,40***
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.287.985,22**	**32.810,82**	**1.255.174,40**
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	*0,00*	*1.082.881,38*	*29.563,43*	*1.053.317,95*
332110101 - DIARIAS NO PAIS	0,00	752.712,60	27.777,91	724.934,69
332110102 - DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	330.168,78	1.785,52	328.383,26
332110200 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR	*0,00*	*187.554,59*	*3.247,39*	*184.307,20*
332110201 - DIARIAS NO PAIS	0,00	187.554,59	3.247,39	184.307,20
332110300 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	*0,00*	*17.549,25*	*0,00*	*17.549,25*
332110301 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	17.549,25	0,00	17.549,25
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	***0,00***	***26.529.576,75***	***3.140.380,42***	***23.389.196,33***
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**26.529.576,75**	**3.140.380,42**	**23.389.196,33**
332210600 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0,00*	*155.438,35*	*0,00*	*155.438,35*
332210601 - TREINAMENTO,RECRUTAMENTO,SELEÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES	0,00	155.438,35	0,00	155.438,35
332211600 - ESTAGIÁRIOS	*0,00*	*20.947.095,72*	*3.056.437,00*	*17.890.658,72*
332211601 - SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES	0,00	20.947.095,72	3.056.437,00	17.890.658,72
332212100 - LOCAÇÔES	*0,00*	*3.755.829,16*	*772,29*	*3.755.056,87*
332212101 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	3.755.829,16	772,29	3.755.056,87
332212600 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*2.002,00*	*0,00*	*2.002,00*
332212601 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	2.002,00	0,00	2.002,00
332213800 - DESPESAS COM LOCOMOCAO	*0,00*	*1.131.737,43*	*82.341,13*	*1.049.396,30*
332213801 - DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	1.131.737,43	82.341,13	1.049.396,30
332219800 - SENTENÇAS JUDICIAIS	*0,00*	*532.650,38*	*830,00*	*531.820,38*
332219801 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	0,00	532.650,38	830,00	531.820,38
332219900 - OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	*0,00*	*4.823,71*	*0,00*	*4.823,71*
332219902 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	266,71	0,00	266,71
332219903 - DESPESAS DECORRENTES DE DEFESA DO ESTADO	0,00	4.557,00	0,00	4.557,00
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	***0,00***	***237.775.571,20***	***1.152.705,11***	***236.622.866,09***
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**235.856.748,17**	**1.089.704,56**	**234.767.043,61**
332310100 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	*0,00*	*44.349,00*	*0,00*	*44.349,00*
332310101 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	44.349,00	0,00	44.349,00
332310400 - COMUNICAÇÃO	*0,00*	*1.528.208,71*	*0,00*	*1.528.208,71*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 126742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador-Geral de Justiça

Anexo (3422751) SEI 20.22.0001.0006742024-58 / pg. 3374

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332310401 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	0,00	84.623,73	0,00	84.623,73
332310402 - SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL	0,00	383.867,14	0,00	383.867,14
332310499 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇAO	0,00	1.059.717,84	0,00	1.059.717,84
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	*0,00*	*35.449.922,49*	*102.891,85*	*35.347.030,64*
332310601 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	1.336.570,16	0,00	1.336.570,16
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS E OPERAÇOES DE SISTEMA	0,00	30.857.961,08	93.862,19	30.764.098,89
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE VEICULOS	0,00	26.552,09	0,00	26.552,09
332310605 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE ELEVADOR	0,00	476.810,73	0,00	476.810,73
332310606 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE AR CONDICIONADO	0,00	2.273.614,24	9.029,66	2.264.584,58
332310608 - MANUTENÇAO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,00	158.542,19	0,00	158.542,19
332310609 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	319.872,00	0,00	319.872,00
332310800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	*0,00*	*10.089.744,49*	*6.503,64*	*10.083.240,85*
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	9.300.502,46	5.966,88	9.294.535,58
332310803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	789.242,03	536,76	788.705,27
332311000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*39.585.811,56*	*986,00*	*39.584.825,56*
332311001 - LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, FRETES E CARRETOS	0,00	9.030.412,03	986,00	9.029.426,03
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	305.731,24	0,00	305.731,24
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	29.286.214,43	0,00	29.286.214,43
332311004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	963.453,86	0,00	963.453,86
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	*0,00*	*36.655.532,34*	*558.101,63*	*36.097.430,71*
332311101 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	4.906.103,43	1.149,67	4.904.953,76
332311102 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	0,00	3.295.799,43	0,00	3.295.799,43
332311104 - SERVIÇOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TI	0,00	922.921,23	0,00	922.921,23
332311108 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	10.108.963,16	0,00	10.108.963,16
332311110 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	17.393.185,09	556.951,96	16.836.233,13
332311112 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	0,00	28.560,00	0,00	28.560,00
332311200 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	*0,00*	*29.435,00*	*0,00*	*29.435,00*
332311201 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	0,00	29.435,00	0,00	29.435,00
332311400 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	*0,00*	*817.002,02*	*0,00*	*817.002,02*
332311401 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	817.002,02	0,00	817.002,02
332311700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*15.230.259,03*	*0,00*	*15.230.259,03*

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332311701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	15.230.259,03	0,00	15.230.259,03
332312200 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*17.910.183,74*	*25.175,53*	*17.885.008,21*
332312201 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	17.910.183,74	25.175,53	17.885.008,21
332312300 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	*0,00*	*33.392.228,21*	*171.383,48*	*33.220.844,73*
332312301 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	0,00	33.392.228,21	171.383,48	33.220.844,73
332312800 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	*0,00*	*16.188.131,44*	*105.913,88*	*16.082.217,56*
332312801 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	0,00	16.188.131,44	105.913,88	16.082.217,56
332312900 - SEGUROS EM GERAL	*0,00*	*18.039,40*	*0,00*	*18.039,40*
332312901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	18.039,40	0,00	18.039,40
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0,00*	*26.772,10*	*0,00*	*26.772,10*
332313001 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	26.772,10	0,00	26.772,10
332313200 - SERVIÇOS BANCARIOS	*0,00*	*479,90*	*0,00*	*479,90*
332313201 - SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	479,90	0,00	479,90
332313500 - TICKETS COMBUSTIVEL	*0,00*	*1.880.225,51*	*6.417,94*	*1.873.807,57*
332313501 - TICKETS COMBUSTIVEL	0,00	1.880.225,51	6.417,94	1.873.807,57
332314200 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	*0,00*	*2.831.616,57*	*0,00*	*2.831.616,57*
332314201 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	0,00	2.831.616,57	0,00	2.831.616,57
332314700 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	*0,00*	*97.090,09*	*0,00*	*97.090,09*
332314701 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	97.090,09	0,00	97.090,09
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*12.780.124,05*	*25.213,87*	*12.754.910,18*
332315101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	12.780.124,05	25.213,87	12.754.910,18
332315200 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	*0,00*	*68.516,50*	*0,00*	*68.516,50*
332315201 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	0,00	68.516,50	0,00	68.516,50
332315400 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	*0,00*	*9.310.329,13*	*67.777,84*	*9.242.551,29*
332315401 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	8.206.479,69	66.866,25	8.139.613,44
332315402 - LIMPEZA E CONSERVAÇAO	0,00	67.261,10	911,59	66.349,51
332315406 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	1.036.588,34	0,00	1.036.588,34
332316000 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	*0,00*	*1.660.835,75*	*0,00*	*1.660.835,75*
332316001 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	0,00	1.660.835,75	0,00	1.660.835,75
332316300 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	*0,00*	*190.269,94*	*0,00*	*190.269,94*
332316301 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	0,00	190.269,94	0,00	190.269,94
332316900 - ENCARGOS COM BOLSA DE ESTUDO OU APERFEIÇOAMENTO TEC., CIENTIFICO OU CULTURAL	*0,00*	*36.138,30*	*0,00*	*36.138,30*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Anexo (3422751) SEI 20.22.00[illegible].2024-58 / pg. 3376

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332316901 - ENCARGOS COM BOLSA DE ESTUDO OU APERFEIÇOAMENTO TEC., CIENTIFICO OU CULTURAL	0,00	36.138,30	0,00	36.138,30
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	*0,00*	*35.502,90*	*19.338,90*	*16.164,00*
332319903 - SERVICO POR EXECUCAO DE OBRAS	0,00	35.502,90	19.338,90	16.164,00
332320000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	**0,00**	**1.897.190,63**	**62.577,55**	**1.834.613,08**
332321000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*1.449.161,99*	*62.577,55*	*1.386.584,44*
332321003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.449.161,99	62.577,55	1.386.584,44
332325100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*448.028,64*	*0,00*	*448.028,64*
332325101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	448.028,64	0,00	448.028,64
332330000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIAO	**0,00**	**17.387,91**	**423,00**	**16.964,91**
332331000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*6.614,39*	*423,00*	*6.191,39*
332331004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	6.614,39	423,00	6.191,39
332331700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*10.773,52*	*0,00*	*10.773,52*
332331701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	10.773,52	0,00	10.773,52
332350000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ INTER MUNICIPIO	**0,00**	**4.244,49**	**0,00**	**4.244,49**
332350800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*4.244,49*	*0,00*	*4.244,49*
332350803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	4.244,49	0,00	4.244,49
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	22.748.514,31	0,00	22.748.514,31
333100000 - DEPRECIAÇÃO	***0,00***	***19.401.442,70***	***0,00***	***19.401.442,70***
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**19.401.442,70**	**0,00**	**19.401.442,70**
333110100 - DEPRECIAÇÃO	*0,00*	*19.401.442,70*	*0,00*	*19.401.442,70*
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	19.401.442,70	0,00	19.401.442,70
333200000 - AMORTIZAÇÃO	***0,00***	***3.347.071,61***	***0,00***	***3.347.071,61***
333210000 - AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.347.071,61**	**0,00**	**3.347.071,61**
333210200 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	*0,00*	*3.347.071,61*	*0,00*	*3.347.071,61*
333210201 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	0,00	3.347.071,61	0,00	3.347.071,61
340000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	71.608,67	273,16	71.335,51
342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	71.608,67	273,16	71.335,51
342400000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	***0,00***	***71.608,67***	***273,16***	***71.335,51***
342430000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER UNIÃO	**0,00**	**71.608,67**	**273,16**	**71.335,51**
342430100 - MULTAS/JUROS	*0,00*	*71.608,67*	*273,16*	*71.335,51*
342430103 - MULTAS/JUROS E ENCARGOS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	71.608,67	273,16	71.335,51

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	117.100.244,18	12.462.112,12	104.638.132,06
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	116.880.051,96	12.460.486,58	104.419.565,38
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	***0,00***	***38.465.906,49***	***13.138,76***	***38.452.767,73***
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**38.465.906,49**	**13.138,76**	**38.452.767,73**
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*9.632,37*	*9.632,37*	*0,00*
351120201 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	9.632,37	9.632,37	0,00
351120300 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*38.453.871,54*	*2.902,51*	*38.450.969,03*
351120301 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	38.453.871,54	2.902,51	38.450.969,03
351120700 - DEBITOS ENVIADOS	*0,00*	*2.402,58*	*603,88*	*1.798,70*
351120701 - DEBITOS ENVIADOS	0,00	2.402,58	603,88	1.798,70
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***78.414.145,47***	***12.447.347,82***	***65.966.797,65***
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**78.414.145,47**	**12.447.347,82**	**65.966.797,65**
351220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*78.408.877,63*	*12.445.722,28*	*65.963.155,35*
351220102 - MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	39.381,82	0,00	39.381,82
351220111 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	0,00	65.701.078,57	0,00	65.701.078,57
351220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	12.668.417,24	12.445.722,28	222.694,96
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*5.267,84*	*1.625,54*	*3.642,30*
351220203 - TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	5.267,84	1.625,54	3.642,30
352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	212.520,42	1.625,54	210.894,88
352400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	***0,00***	***212.520,42***	***1.625,54***	***210.894,88***
352430000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**136.931,73**	**0,00**	**136.931,73**
352430100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	*0,00*	*136.931,73*	*0,00*	*136.931,73*
352430102 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS- INTER UNIÃO	0,00	136.931,73	0,00	136.931,73
352450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**75.588,69**	**1.625,54**	**73.963,15**
352450100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	*0,00*	*75.588,69*	*1.625,54*	*73.963,15*
352450102 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS - INTER MUNICÍPIOS	0,00	75.588,69	1.625,54	73.963,15
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	7.671,80	0,00	7.671,80
353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***7.671,80***	***0,00***	***7.671,80***

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
ORG/RJ - 16742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (3422751) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3378

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**7.671,80**	**0,00**	**7.671,80**
353110100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*7.671,80*	*0,00*	*7.671,80*
353110102 - BENS MOVEIS	0,00	7.671,80	0,00	7.671,80
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	3.640.858,27	60.076,71	3.580.781,56
361000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	2.853.615,56	29.094,20	2.824.521,36
361100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	***0,00***	***2.627.633,48***	***0,00***	***2.627.633,48***
361110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.627.633,48**	**0,00**	**2.627.633,48**
361110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*2.627.633,48*	*0,00*	*2.627.633,48*
361110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	2.627.633,48	0,00	2.627.633,48
361800000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	***0,00***	***225.982,08***	***29.094,20***	***196.887,88***
361810000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**225.982,08**	**29.094,20**	**196.887,88**
361810600 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO	*0,00*	*225.982,08*	*29.094,20*	*196.887,88*
361810601 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	179.840,11	29.094,20	150.745,91
361810602 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL PERMANENTE	0,00	46.141,97	0,00	46.141,97
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	787.242,71	30.982,51	756.260,20
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	***0,00***	***787.242,71***	***30.982,51***	***756.260,20***
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**787.242,71**	**30.982,51**	**756.260,20**
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	*0,00*	*787.242,71*	*30.982,51*	*756.260,20*
363110101 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	261.809,41	24.845,31	236.964,10
363110102 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	161.826,07	5.494,50	156.331,57
363110103 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	107.175,47	642,70	106.532,77
363110199 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	256.431,76	0,00	256.431,76
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	736.711,00	0,00	736.711,00
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	698.388,22	0,00	698.388,22
371100000 - IMPOSTOS	***0,00***	***686.877,86***	***0,00***	***686.877,86***
371110000 - IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**11.398,40**	**0,00**	**11.398,40**
371110100 - IMPOSTOS	*0,00*	*11.398,40*	*0,00*	*11.398,40*
371110102 - IPVA	0,00	11.398,40	0,00	11.398,40
371150000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**675.479,46**	**0,00**	**675.479,46**
371150100 - IMPOSTOS	*0,00*	*675.479,46*	*0,00*	*675.479,46*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 42331
CRC/RJ 116742/O-4

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
371150105 - IPTU	0,00	675.479,46	0,00	675.479,46
371200000 - TAXAS	***0,00***	***11.510,36***	***0,00***	***11.510,36***
371250000 - TAXAS - INTER-OFSS -MUNICIPIOS	**0,00**	**11.510,36**	**0,00**	**11.510,36**
371250100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	*0,00*	*11.510,36*	*0,00*	*11.510,36*
371250101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	0,00	11.510,36	0,00	11.510,36
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	38.322,78	0,00	38.322,78
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	***0,00***	***35.822,78***	***0,00***	***35.822,78***
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**35.822,78**	**0,00**	**35.822,78**
372130400 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	*0,00*	*35.822,78*	*0,00*	*35.822,78*
372130401 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	35.822,78	0,00	35.822,78
372900000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	***0,00***	***2.500,00***	***0,00***	***2.500,00***
372910000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
372910100 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	*0,00*	*2.500,00*	*0,00*	*2.500,00*
372910101 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	105.934.913,62	5.726.017,95	100.208.895,67
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	105.934.913,62	5.726.017,95	100.208.895,67
399600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	***0,00***	***105.933.663,53***	***5.726.017,95***	***100.207.645,58***
399610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**105.933.663,53**	**5.726.017,95**	**100.207.645,58**
399610100 - INDENIZAÇÕES	*0,00*	*95.356.285,65*	*5.703.690,28*	*89.652.595,37*
399610101 - INDENIZAÇÕES	0,00	95.356.285,65	5.703.690,28	89.652.595,37
399610200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*10.577.377,88*	*22.327,67*	*10.555.050,21*
399610201 - RESTITUIÇÕES	0,00	10.577.377,88	22.327,67	10.555.050,21
399900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***1.250,09***	***0,00***	***1.250,09***
399910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.250,09**	**0,00**	**1.250,09**
399919100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	*0,00*	*1.250,09*	*0,00*	*1.250,09*
399919103 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1.250,09	0,00	1.250,09
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**0,00**	**337.700.359,87**	**2.882.618.973,00**	**2.544.918.613,13**
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	233,63	7.473,28	7.239,65
442000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	233,63	7.473,28	7.239,65
442900000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	***0,00***	***233,63***	***7.473,28***	***7.239,65***
442910000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**233,63**	**7.473,28**	**7.239,65**

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (3422751) SEI 20.22.0000.0000742.2024-58 / pg. 3380

:	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
442910400 - MULTAS/JUROS MORA DE OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*233,63*	*7.473,28*	*7.239,65*
442910402 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	233,63	7.473,28	7.239,65
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	337.607.804,98	2.881.590.208,93	2.543.982.403,95
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	337.607.804,98	2.881.590.208,70	2.543.982.403,72
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***40.572.352,22***	***703.006.167,93***	***662.433.815,71***
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**40.572.352,22**	**703.006.167,93**	**662.433.815,71**
451120100 - COTA RECEBIDA	*0,00*	*40.562.719,85*	*702.996.535,56*	*662.433.815,71*
451120101 - COTA RECEBIDA	0,00	40.562.719,85	702.996.535,56	662.433.815,71
451120200 - REPASSE RECEBIDO	*0,00*	*9.632,37*	*9.632,37*	*0,00*
451120201 - REPASSE RECEBIDO	0,00	9.632,37	9.632,37	0,00
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***297.035.452,76***	***2.178.584.040,77***	***1.881.548.588,01***
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**297.035.452,76**	**2.178.584.040,77**	**1.881.548.588,01**
451220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*296.790.777,85*	*2.164.661.752,74*	*1.867.870.974,89*
451220110 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA - DUODÉCIMO	0,00	276.580.929,30	2.105.797.369,33	1.829.216.440,03
451220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	20.209.848,55	58.864.383,41	38.654.534,86
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*244.674,91*	*13.922.288,03*	*13.677.613,12*
451220201 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	7.692.485,48	7.692.485,48
451220203 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	232.352,54	5.425.304,95	5.192.952,41
451220208 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.587,69	30.445,69	22.858,00
451220209 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE ATIVO INTANGÍVEL	0,00	1.740,40	755.115,79	753.375,39
451220210 - TRANFERÊNCIA POR CONVERSÃO DE DDO EM RECEITA	0,00	2.994,28	18.936,12	15.941,84
458000000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,23	0,23
458100000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	***0,00***	***0,00***	***0,23***	***0,23***
458110000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,23**	**0,23**
458110100 - DOAÇÕES E LEGADOS	*0,00*	*0,00*	*0,23*	*0,23*
458110103 - TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,23	0,23
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	84.504,64	646.882,68	562.378,04
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	84.504,64	646.882,68	562.378,04
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	***0,00***	***84.504,64***	***646.882,68***	***562.378,04***

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**84.504,64**	**646.882,68**	**562.378,04**
463910300 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS MOVEIS	*0,00*	*37.794,64*	*327.295,60*	*289.500,96*
463910301 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	37.794,64	327.295,60	289.500,96
463910400 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS EM ALMOXARIFADO	*0,00*	*46.710,00*	*319.587,08*	*272.877,08*
463910401 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	46.710,00	319.587,08	272.877,08
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	7.816,62	374.408,11	366.591,49
492000000 - RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	7.459,30	7.459,30
492100000 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	***0,00***	***0,00***	***810,36***	***810,36***
492110000 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**810,36**	**810,36**
492110100 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*0,00*	*0,00*	*810,36*	*810,36*
492110101 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00	810,36	810,36
492200000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	***0,00***	***0,00***	***6.648,94***	***6.648,94***
492210000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**6.648,94**	**6.648,94**
492210200 - DIVIDENDOS	*0,00*	*0,00*	*6.648,94*	*6.648,94*
492210299 - OUTROS DIVIDENDOS	0,00	0,00	6.648,94	6.648,94
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	7.816,62	366.948,81	359.132,19
499600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	***0,00***	***7.226,89***	***351.313,54***	***344.086,65***
499610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**7.226,89**	**351.313,54**	**344.086,65**
499619900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*0,00*	*7.226,89*	*351.313,54*	*344.086,65*
499619901 - OUTRAS INDENIZACOES	0,00	7.111,27	349.399,22	342.287,95
499619902 - OUTRAS RESTITUICOES	0,00	115,62	1.914,32	1.798,70
499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***589,73***	***15.635,27***	***15.045,54***
499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**589,73**	**15.635,27**	**15.045,54**
499919900 - OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*589,73*	*15.635,27*	*15.045,54*
499919921 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	589,73	15.635,27	15.045,54
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**233.936.095,74**	**5.896.244.570,48**	**995.535.551,86**	**5.134.645.114,36**
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	5.894.676.560,12	993.967.541,50	4.900.709.018,62
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	5.894.676.560,12	993.967.541,50	4.900.709.018,62
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***3.256.408.160,00***	***797.879.665,00***	***2.458.528.495,00***
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	**0,00**	**2.458.528.495,00**	**0,00**	**2.458.528.495,00**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
RJ 116742/O-4

Anexo (34227...) SEI 20.22.0001.0000742.2024-74 pg. 3382

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
522110100 - CREDITO INICIAL	*0,00*	*2.026.439.781,00*	*0,00*	*2.026.439.781,00*
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	2.026.439.781,00	0,00	2.026.439.781,00
522110200 - CREDITOS ANTECIPADOS - LDO	*0,00*	*432.088.714,00*	*0,00*	*432.088.714,00*
522110201 - ANTECIPACAO - LDO	0,00	432.088.714,00	0,00	432.088.714,00
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	**0,00**	**248.226.555,00**	**0,00**	**248.226.555,00**
522120100 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	*0,00*	*248.226.555,00*	*0,00*	*248.226.555,00*
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	248.226.555,00	0,00	248.226.555,00
522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	**0,00**	**496.453.110,00**	**496.453.110,00**	**0,00**
522130300 - ANULACAO DE DOTACAO	*0,00*	*248.226.555,00*	*0,00*	*248.226.555,00*
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0,00	248.226.555,00	0,00	248.226.555,00
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*0,00*	*248.226.555,00*	*-248.226.555,00*
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	248.226.555,00	-248.226.555,00
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	*0,00*	*248.226.555,00*	*248.226.555,00*	*0,00*
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	248.226.555,00	248.226.555,00	0,00
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	**0,00**	**53.200.000,00**	**301.426.555,00**	**-248.226.555,00**
522190300 - ALTERACAO DA MODALIDADE DE APLICACAO	*0,00*	*53.200.000,00*	*53.200.000,00*	*0,00*
522190301 - ACRESCIMO	0,00	53.200.000,00	0,00	53.200.000,00
522190309 - (-)REDUCAO	0,00	0,00	53.200.000,00	-53.200.000,00
522190400 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*0,00*	*248.226.555,00*	*-248.226.555,00*
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	248.226.555,00	-248.226.555,00
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***2.638.268.400,12***	***196.087.876,50***	***2.442.180.523,62***
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	**0,00**	**2.638.268.400,12**	**196.087.876,50**	**2.442.180.523,62**
522920100 - CONTROLES DE EMPENHOS POR EMISSÃO	*0,00*	*2.638.268.400,12*	*196.087.876,50*	*2.442.180.523,62*
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	763.955.659,23	0,00	763.955.659,23
522920102 - REFORCO DE EMPENHOS	0,00	1.873.901.980,62	566.478,95	1.873.335.501,67
522920103 - (-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	410.760,27	195.521.397,55	-195.110.637,28
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	233.936.095,74	1.568.010,36	1.568.010,36	233.936.095,74
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	191.002.764,60	784.005,18	784.005,18	191.002.764,60
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	***191.002.764,60***	***784.005,18***	***784.005,18***	***191.002.764,60***
531110000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	**191.002.764,60**	**784.005,18**	**784.005,18**	**191.002.764,60**
531110100 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	*191.002.764,60*	*784.005,18*	*784.005,18*	*191.002.764,60*
531110101 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	191.002.764,60	784.005,18	784.005,18	191.002.764,60
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	42.933.331,14	784.005,18	784.005,18	42.933.331,14
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	***42.933.331,14***	***784.005,18***	***784.005,18***	***42.933.331,14***
532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	**42.933.331,14**	**784.005,18**	**784.005,18**	**42.933.331,14**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciana Oliveira Mattos de Souza
Procurador Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	*42.933.331,14*	*784.005,18*	*784.005,18*	*42.933.331,14*
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	42.933.331,14	784.005,18	784.005,18	42.933.331,14
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**233.936.095,74**	**11.503.514.749,10**	**16.404.223.767,72**	**5.134.645.114,36**
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	11.072.761.903,85	15.973.470.922,47	4.900.709.018,62
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	3.998,50	3.998,50	0,00
621100000 - RECEITA A REALIZAR	***0,00***	***1.999,25***	***1.999,25***	***0,00***
621110000 - RECEITA A REALIZAR	**0,00**	**1.999,25**	**1.999,25**	**0,00**
621110100 - RECEITA A REALIZAR	*0,00*	*1.999,25*	*1.999,25*	*0,00*
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0,00	1.999,25	1.999,25	0,00
621200000 - RECEITA REALIZADA	***0,00***	***1.999,25***	***1.999,25***	***0,00***
621210000 - RECEITA REALIZADA	**0,00**	**1.999,25**	**1.999,25**	**0,00**
621210100 - RECEITA REALIZADA	*0,00*	*1.999,25*	*1.999,25*	*0,00*
621210101 - RECEITA REALIZADA	0,00	1.999,25	1.999,25	0,00
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	11.072.757.905,35	15.973.466.923,97	4.900.709.018,62
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	***0,00***	***8.243.181.341,99***	***10.701.709.836,99***	***2.458.528.495,00***
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	**0,00**	**2.939.694.955,12**	**2.956.042.926,50**	**16.347.971,38**
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	*0,00*	*2.939.694.955,12*	*2.956.042.926,50*	*16.347.971,38*
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	2.939.694.955,12	2.956.042.926,50	16.347.971,38
622130000 - CREDITO UTILIZADO	**0,00**	**5.303.486.386,87**	**7.745.666.910,49**	**2.442.180.523,62**
622130100 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	*0,00*	*2.616.850.260,92*	*2.691.778.397,12*	*74.928.136,20*
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	2.616.850.260,92	2.691.778.397,12	74.928.136,20
622130200 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	*0,00*	*157.533.163,59*	*157.533.163,59*	*0,00*
622130201 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	157.533.163,59	157.533.163,59	0,00
622130300 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	*0,00*	*2.460.432.286,92*	*2.491.116.201,71*	*30.683.914,79*
622130301 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	2.460.432.286,92	2.491.116.201,71	30.683.914,79
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	*0,00*	*68.670.675,44*	*2.405.239.148,07*	*2.336.568.472,63*
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	62.934.151,46	1.981.505.311,07	1.918.571.159,61
622130402 - CREDITO EMPENHADO RETIDO PAGO	0,00	5.736.523,98	423.733.837,00	417.997.313,02
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***2.829.576.563,36***	***5.271.757.086,98***	***2.442.180.523,62***
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	**0,00**	**2.829.576.563,36**	**5.271.757.086,98**	**2.442.180.523,62**
622920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	*0,00*	*2.829.576.563,36*	*5.271.757.086,98*	*2.442.180.523,62*
622920101 - EMPENHOS EMITIDOS	0,00	2.616.850.260,92	2.691.778.397,12	74.928.136,20
622920102 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO	0,00	157.533.163,59	157.533.163,59	0,00
622920103 - VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO	0,00	55.193.138,85	2.422.445.526,27	2.367.252.387,42
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	233.936.095,74	430.752.845,25	430.752.845,25	233.936.095,74

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231

Luciane Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (3422751) SEI 20.22.000[illegible]2024-58 / pg. 338

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	191.002.764,60	368.005.910,63	368.005.910,63	191.002.764,60
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	***190.178.601,47***	***190.378.923,82***	***200.322,35***	***0,00***
631110000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**190.178.601,47**	**190.378.923,82**	**200.322,35**	**0,00**
631110100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	*190.178.601,47*	*190.378.923,82*	*200.322,35*	*0,00*
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	190.178.601,47	190.378.923,82	200.322,35	0,00
631200000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	***40.247,87***	***354.582,84***	***319.304,59***	***4.969,62***
631210000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	**40.247,87**	**354.582,84**	**319.304,59**	**4.969,62**
631210100 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	*40.247,87*	*354.582,84*	*319.304,59*	*4.969,62*
631210101 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	40.247,87	354.582,84	319.304,59	4.969,62
631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	***783.915,26***	***176.188.813,63***	***176.188.903,55***	***784.005,18***
631310000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	**783.915,26**	**176.188.813,63**	**176.188.903,55**	**784.005,18**
631310100 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	*783.915,26*	*176.188.813,63*	*176.188.903,55*	*784.005,18*
631310101 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	783.915,26	176.188.813,63	176.188.903,55	784.005,18
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***1.043.962,06***	***175.244.114,38***	***174.200.152,32***
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**1.043.962,06**	**175.244.114,38**	**174.200.152,32**
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*1.043.962,06*	*175.244.114,38*	*174.200.152,32*
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	933.013,23	173.684.309,81	172.751.296,58
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	110.948,83	1.559.804,57	1.448.855,74
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***39.628,28***	***16.053.265,76***	***16.013.637,48***
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	**0,00**	**39.628,28**	**16.053.265,76**	**16.013.637,48**
631990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	*0,00*	*39.628,28*	*16.053.265,76*	*16.013.637,48*
631990101 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	39.628,28	16.053.265,76	16.013.637,48
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	42.933.331,14	62.746.934,62	62.746.934,62	42.933.331,14
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	***42.933.331,14***	***53.138.512,92***	***10.392.426,88***	***187.245,10***
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**42.933.331,14**	**53.138.512,92**	**10.392.426,88**	**187.245,10**
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	*42.933.331,14*	*53.138.512,92*	*10.392.426,88*	*187.245,10*
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	42.933.331,14	53.138.512,92	10.392.426,88	187.245,10
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***9.608.421,70***	***52.354.507,74***	***42.746.086,04***
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**9.608.421,70**	**52.354.507,74**	**42.746.086,04**
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*9.608.421,70*	*52.354.507,74*	*42.746.086,04*
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	9.608.421,70	52.354.507,74	42.746.086,04
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	**3.150.269.252,15**	**11.216.692.001,42**	**5.325.848.795,91**	**9.041.112.457,66**
710000000 - ATOS POTENCIAIS	2.480.432.305,42	334.850.557,04	95.089.664,37	2.720.193.198,09
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46

Luciana Oliveira Mattos de Souza
Procurador Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
711210101 - VALORES FIRMADOS	324.468,86	0,00	0,00	324.468,86
711210102 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA DO CONV	3.982,60	0,00	0,00	3.982,60
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.480.103.853,96	334.850.557,04	95.089.664,37	2.719.864.746,63
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***2.480.103.853,96***	***334.850.557,04***	***95.089.664,37***	***2.719.864.746,63***
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	**2.480.103.853,96**	**334.850.557,04**	**95.089.664,37**	**2.719.864.746,63**
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	*2.480.103.853,96*	*334.850.557,04*	*95.089.664,37*	*2.719.864.746,63*
712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	2.480.103.853,96	334.850.557,04	95.089.664,37	2.719.864.746,63
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	293.753.229,97	3.848.375.021,31	1.075.631.513,59	3.066.496.737,69
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	293.753.229,97	3.848.375.021,31	1.075.631.513,59	3.066.496.737,69
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***293.753.229,97***	***3.848.375.021,31***	***1.075.631.513,59***	***3.066.496.737,69***
721110000 - CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	**293.753.229,97**	**3.848.375.021,31**	**1.075.631.513,59**	**3.066.496.737,69**
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	*293.753.229,97*	*3.848.375.021,31*	*1.075.631.513,59*	*3.066.496.737,69*
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	293.753.229,97	3.848.375.021,31	1.075.631.513,59	3.066.496.737,69
790000000 - OUTROS CONTROLES	376.083.716,76	7.033.466.423,07	4.155.127.617,95	3.254.422.521,88
797000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	7.468.010,44	0,00	0,00	7.468.010,44
797100000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***7.050.986,39***	***0,00***	***0,00***	***7.050.986,39***
797110000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**7.050.986,39**	**0,00**	**0,00**	**7.050.986,39**
797110100 - RESPONSABILIDADE POR BENS DE TERCEIROS	*107.238,53*	*0,00*	*0,00*	*107.238,53*
797110101 - BENS MOVEIS	107.238,53	0,00	0,00	107.238,53
797110300 - OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	*6.943.747,86*	*0,00*	*0,00*	*6.943.747,86*
797110303 - SEGURO GARANTIA	6.358.670,39	0,00	0,00	6.358.670,39
797110304 - FIANCA BANCARIA	585.077,47	0,00	0,00	585.077,47
797200000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***417.024,05***	***0,00***	***0,00***	***417.024,05***
797210000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**417.024,05**	**0,00**	**0,00**	**417.024,05**
797210100 - RESPONSABILIDADE POR BENS COM TERCEIROS	*417.024,05*	*0,00*	*0,00*	*417.024,05*
797210102 - BENS IMOVEIS	417.024,05	0,00	0,00	417.024,05
798000000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	3.861,46	22.090,47	22.090,47	3.861,46
798100000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	***3.861,46***	***22.090,47***	***22.090,47***	***3.861,46***

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231

Anexo (34227[illegible] SEI 20.22.0001.0000[illegible]-58 / pg. 3386

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
798110000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	**3.861,46**	**22.090,47**	**22.090,47**	**3.861,46**
798110100 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	*3.861,46*	*22.090,47*	*22.090,47*	*3.861,46*
798110102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	0,00	12.551,46	12.551,46	0,00
798110104 - RESPONSAVEIS POR DANOS	0,00	6.973,66	6.973,66	0,00
798110109 - AUSENCIA DE OUTRAS PRESTACOES DE CONTAS	3.107,51	0,00	0,00	3.107,51
798110110 - MULTAS E JUROS	0,00	2.565,35	2.565,35	0,00
798110113 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	753,95	0,00	0,00	753,95
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	368.611.844,86	7.033.444.332,60	4.155.105.527,48	3.246.950.649,98
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***74.688.917,32***	***3.183.720.031,51***	***188.512.481,89***	***3.069.896.466,94***
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	**8.260.266,12**	**226.226.436,94**	**104.934.505,98**	**129.552.197,08**
799110300 - CONTROLES DE DEAs	*0,00*	*121.541.602,01*	*1.260.772,07*	*120.280.829,94*
799110301 - COMPETENCIA - DEA PESSOAL	0,00	58.577.739,63	93.820,81	58.483.918,82
799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	62.963.862,38	1.166.951,26	61.796.911,12
799111300 - RECEBIMENTOS INTRA-ORCAMENTARIOS	*0,00*	*1.333.034,64*	*1.333.034,64*	*0,00*
799111301 - RECEITAS CORRENTES - A RECEBER	0,00	464.750,19	464.750,19	0,00
799111303 - (-) RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS - A RECEBER	0,00	464.750,19	464.750,19	0,00
799111304 - RECEITA INTRA A CLASSIFICAR - PESSOAL CEDIDO	0,00	201.767,13	201.767,13	0,00
799111305 - (-) RECEITA INTRA A CLASSIFICAR - PESSOAL CEDIDO	0,00	201.767,13	201.767,13	0,00
799111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*8.260.266,12*	*88.746.448,64*	*87.751.511,62*	*9.255.203,14*
799111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	305.549,95	1.772.811,77	2.011.538,63	66.823,09
799111703 - PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	585.982,79	86.973.636,87	85.739.972,99	1.819.646,67
799111704 - CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.368.733,38	0,00	0,00	7.368.733,38
799112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*14.569.848,75*	*14.569.848,75*	*0,00*
799112601 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	6.082.473,70	6.082.473,70	0,00
799112602 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	38.033,38	38.033,38	0,00
799112603 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	7.692.485,48	7.692.485,48	0,00
799112605 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS INTANGÍVEIS.	0,00	756.856,19	756.856,19	0,00
799112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*35.502,90*	*19.338,90*	*16.164,00*
799112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	35.502,90	19.338,90	16.164,00
799120000 - CONTROLES DE PDS	**66.428.651,20**	**2.596.806.894,46**	**55.354.264,80**	**2.607.881.280,86**
799120100 - CONTROLES DE PDS	*66.428.651,20*	*2.596.806.894,46*	*55.354.264,80*	*2.607.881.280,86*
799120101 - CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE PDS	66.428.651,20	2.596.806.894,46	55.354.264,80	2.607.881.280,86
799130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**360.686.700,11**	**28.223.711,11**	**332.462.989,00**
799130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*360.686.700,11*	*28.223.711,11*	*332.462.989,00*
799130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS REALIZADAS	0,00	103.277.443,68	12.003.506,39	91.273.937,29

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
799130102 - OBS EXTRAS	0,00	257.409.256,43	16.220.204,72	241.189.051,71
799300000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***293.753.229,97***	***3.849.724.301,09***	***3.966.593.045,59***	***176.884.485,47***
799310000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	**293.753.229,97**	**3.849.724.301,09**	**3.966.593.045,59**	**176.884.485,47**
799310100 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	*293.753.229,97*	*3.849.724.301,09*	*3.966.593.045,59*	*176.884.485,47*
799310101 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	293.753.229,97	3.849.724.301,09	3.966.593.045,59	176.884.485,47
799400000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	***169.697,57***	***0,00***	***0,00***	***169.697,57***
799410000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	**169.697,57**	**0,00**	**0,00**	**169.697,57**
799410100 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	*169.697,57*	*0,00*	*0,00*	*169.697,57*
799410101 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	169.697,57	0,00	0,00	169.697,57
800000000 - CONTROLES CREDORES	**3.150.269.252,15**	**20.198.143.952,23**	**26.088.987.157,74**	**9.041.112.457,66**
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.480.432.305,42	95.100.914,37	334.861.807,04	2.720.193.198,09
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
811210103 - CONVENIOS A EXECUTAR	131.030,55	0,00	0,00	131.030,55
811210104 - CONVENIOS A COMPROVAR	197.420,91	0,00	0,00	197.420,91
811210112 - CONVENIOS RECEBIDOS	203.583,34	0,00	0,00	203.583,34
811210113 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	41.062,79	0,00	0,00	41.062,79
811210114 - CONTRAPARTIDA APLICADA	83.805,33	0,00	0,00	83.805,33
811210199 - (-) RECURSOS DA EXECUCAO DO CONVENIO	-328.451,46	0,00	0,00	-328.451,46
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.480.103.853,96	95.100.914,37	334.861.807,04	2.719.864.746,63
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***2.480.103.853,96***	***95.100.914,37***	***334.861.807,04***	***2.719.864.746,63***
812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	**2.480.103.853,96**	**95.100.914,37**	**334.861.807,04**	**2.719.864.746,63**
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	*2.478.999.138,98*	*95.100.914,37*	*334.861.807,04*	*2.718.760.031,65*
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	2.233.907.932,53	95.100.914,37	334.850.557,04	2.473.657.575,20
812310102 - CONTRATOS DE DESPESA EMPENHADOS	244.398.376,08	0,00	0,00	244.398.376,08
812310103 - CONTRATOS DE DESPESA SUSPENSOS	692.830,37	0,00	11.250,00	704.080,37
812310200 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	*1.104.714,98*	*0,00*	*0,00*	*1.104.714,98*
812310201 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	1.104.714,98	0,00	0,00	1.104.714,98
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	293.753.229,97	9.952.516.196,60	12.725.259.704,32	3.066.496.737,69

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (3422751) SEI 20.22.0001.0001674.2024-58 / pg. 338

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	293.753.229,97	9.952.516.196,60	12.725.259.704,32	3.066.496.737,69
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***293.753.229,97***	***9.952.516.196,60***	***12.725.259.704,32***	***3.066.496.737,69***
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**0,00**	**3.067.379.571,62**	**3.067.379.571,62**	**0,00**
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*0,00*	*3.067.379.571,62*	*3.067.379.571,62*	*0,00*
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00	3.067.379.571,62	3.067.379.571,62	0,00
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	**190.218.849,34**	**3.124.688.251,33**	**3.009.402.507,81**	**74.933.105,82**
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	*190.178.601,47*	*2.966.800.504,90*	*2.851.550.039,63*	*74.928.136,20*
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	190.178.601,47	2.966.800.504,90	2.851.550.039,63	74.928.136,20
821120200 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LÇIQUIDAÇÃO	*40.247,87*	*157.887.746,43*	*157.852.468,18*	*4.969,62*
821120201 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	40.247,87	157.887.746,43	157.852.468,18	4.969,62
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	**103.534.380,63**	**3.658.576.845,74**	**3.656.993.844,76**	**101.951.379,65**
821130100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	*43.717.246,40*	*2.257.050.920,61*	*2.244.988.839,28*	*31.655.165,07*
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	43.717.246,40	2.257.050.920,61	2.244.988.839,28	31.655.165,07
821130200 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	*22.711.404,80*	*459.100.424,21*	*437.465.871,98*	*1.076.852,57*
821130201 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	22.711.404,80	459.100.424,21	437.465.871,98	1.076.852,57
821130300 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	*37.105.729,43*	*942.425.500,92*	*974.539.133,50*	*69.219.362,01*
821130301 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	37.105.729,43	942.425.500,92	974.539.133,50	69.219.362,01
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	**0,00**	**101.871.527,91**	**2.991.483.780,13**	**2.889.612.252,22**
821140100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	*0,00*	*101.871.527,91*	*2.991.483.780,13*	*2.889.612.252,22*
821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	101.871.527,91	2.991.483.780,13	2.889.612.252,22
890000000 - OUTROS CONTROLES	376.083.716,76	10.150.526.841,26	13.028.865.646,38	3.254.422.521,88
897000000 - OUTROS CONTR.DE RESP.P/VALORES,TITULOS E BENS	524.262,58	0,00	0,00	524.262,58
897100000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	***524.262,58***	***0,00***	***0,00***	***524.262,58***
897110000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	**524.262,58**	**0,00**	**0,00**	**524.262,58**
897110100 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	*524.262,58*	*0,00*	*0,00*	*524.262,58*
897110101 - CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	524.262,58	0,00	0,00	524.262,58
898000000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	3.861,46	22.090,47	22.090,47	3.861,46

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador-Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
898100000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	***3.861,46***	***22.090,47***	***22.090,47***	***3.861,46***
898110000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	**3.861,46**	**22.090,47**	**22.090,47**	**3.861,46**
898110100 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	*3.861,46*	*22.090,47*	*22.090,47*	*3.861,46*
898110101 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	3.861,46	22.090,47	22.090,47	3.861,46
899000000 - CONTROLES CREDORES DIVERSOS	375.555.592,72	10.150.504.750,79	13.028.843.555,91	3.253.894.397,84
899100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***81.632.665,18***	***6.118.210.626,63***	***9.113.418.176,25***	***3.076.840.214,80***
899110000 - OUTROS CONTROLES	**15.204.013,98**	**228.954.510,25**	**350.246.441,21**	**136.495.944,94**
899110300 - CONTROLE DO PERIODO DE COMPETENCIA DO DEA	*0,00*	*93.820,81*	*58.577.739,63*	*58.483.918,82*
899110301 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL	0,00	93.820,81	58.577.739,63	58.483.918,82
899110400 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	*0,00*	*301.839,61*	*301.839,61*	*0,00*
899110401 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO- FORNECEDORES E CREDORES	0,00	46.710,00	46.710,00	0,00
899110402 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	253.070,61	253.070,61	0,00
899110403 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	2.059,00	2.059,00	0,00
899110500 - DEA RECONHECIDO	*0,00*	*126.218.150,56*	*188.015.061,68*	*61.796.911,12*
899110501 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	3.599.584,15	3.599.584,15	0,00
899110502 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	59.939.548,03	59.939.548,03	0,00
899110503 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	2.183,45	2.183,45	0,00
899110511 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	3.542.496,59	3.542.496,59	0,00
899110512 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	58.983.112,52	58.983.112,52	0,00
899110513 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	2.183,45	2.183,45	0,00
899110521 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	55.221,56	3.366.030,41	3.310.808,85
899110522 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	93.820,81	58.577.739,63	58.483.918,82
899110523 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	0,00	2.183,45	2.183,45
899111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*8.260.266,12*	*87.751.511,62*	*88.746.448,64*	*9.255.203,14*
899111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	305.549,95	2.011.538,63	1.772.811,77	66.823,09
899111703 - CONTRAPARTIDA DE PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	585.982,79	85.739.972,99	86.973.636,87	1.819.646,67
899111704 - CONTRAPARTIDA DE CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.368.733,38	0,00	0,00	7.368.733,38
899112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*14.569.848,75*	*14.569.848,75*	*0,00*
899112601 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	6.082.473,70	6.082.473,70	0,00
899112602 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	38.033,38	38.033,38	0,00
899112603 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	7.692.485,48	7.692.485,48	0,00
899112605 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	756.856,19	756.856,19	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (3422751) SEI 20.22.001.0000742.2024-58 / Pg. 3660

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*19.338,90*	*35.502,90*	*16.164,00*
899112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	19.338,90	35.502,90	16.164,00
899119900 - OUTROS CONTROLES CREDORES	*6.943.747,86*	*0,00*	*0,00*	*6.943.747,86*
899119902 - TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	6.943.747,86	0,00	0,00	6.943.747,86
899120000 - CONTROLES DE PDS	**66.428.651,20**	**5.861.032.405,27**	**8.402.485.034,93**	**2.607.881.280,86**
899120100 - CONTROLES DE PDS	*66.428.651,20*	*5.861.032.405,27*	*8.402.485.034,93*	*2.607.881.280,86*
899120101 - PDS A EMITIR	26.184.942,86	2.387.117.162,19	2.392.587.384,40	31.655.165,07
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	1.333.533,37	465.973.268,56	465.716.587,76	1.076.852,57
899120103 - PDS EMITIDAS A PAGAR	17.532.303,54	2.428.618.260,13	2.411.085.956,59	0,00
899120104 - PDS DE RETENÇÃO EMITIDAS A PAGAR	21.377.871,43	493.675.897,59	472.298.026,16	0,00
899120105 - PDS PAGAS	0,00	73.475.586,39	2.207.544.128,62	2.134.068.542,23
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	12.172.230,41	453.252.951,40	441.080.720,99
899130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**28.223.711,11**	**360.686.700,11**	**332.462.989,00**
899130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*28.223.711,11*	*360.686.700,11*	*332.462.989,00*
899130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS	0,00	12.003.506,39	103.277.443,68	91.273.937,29
899130102 - OBS EXTRAS	0,00	16.220.204,72	257.409.256,43	241.189.051,71
899300000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	***293.753.229,97***	***4.032.294.124,16***	***3.915.425.379,66***	***176.884.485,47***
899310000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	**293.753.229,97**	**4.032.294.124,16**	**3.915.425.379,66**	**176.884.485,47**
899310100 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	*293.753.229,97*	*4.032.294.124,16*	*3.915.425.379,66*	*176.884.485,47*
899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	256.647.500,54	3.089.868.623,24	2.940.886.246,16	107.665.123,46
899310103 - DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE	37.105.729,43	942.425.500,92	974.539.133,50	69.219.362,01
899400000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	***169.697,57***	***0,00***	***0,00***	***169.697,57***
899410000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	**169.697,57**	**0,00**	**0,00**	**169.697,57**
899410200 - DEMAIS OBRIGACOES A PAGAR	*169.697,57*	*0,00*	*0,00*	*169.697,57*
899410201 - CONSIGNACOES	29.271,63	0,00	0,00	29.271,63
899410203 - DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS - DDO	140.425,94	0,00	0,00	140.425,94
Resumo				
1.0.0.0.0.00.00 ATIVO	790.122.342,41	9.308.929.507,69	9.437.317.814,34	661.734.035,76
2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	790.122.342,41	7.861.757.756,39	7.798.629.566,04	726.994.152,06
3.0.0.0.0.00.00 VPD	0,00	2.686.859.003,17	76.680.273,74	2.610.178.729,43
4.0.0.0.0.00.00 VPA	0,00	337.700.359,87	2.882.618.973,00	2.544.918.613,13
5.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	233.936.095,74	5.896.244.570,48	995.535.551,86	5.134.645.114,36
6.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	233.936.095,74	11.503.514.749,10	16.404.223.767,72	5.134.645.114,36
7.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	3.150.269.252,15	11.216.692.001,42	5.325.848.795,91	9.041.112.457,66
8.0.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	3.150.269.252,15	20.198.143.952,23	26.088.987.157,74	9.041.112.457,66

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:20

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

ANA PAULA PORTO MARTINS

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Anexo (3422751) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3392

Anexo (3422776) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3393

Governo do Estado do Rio de Janeiro

11.02.1 - BALANCETE ANALÍTICO - UG: 100100 ACUMULADO ATÉ 13 / 2023 UG

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO				
100000000 - ATIVO	**790.122.342,41**	**9.308.929.507,69**	**9.437.317.814,34**	**661.734.035,76**
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	301.613.450,08	9.272.378.392,65	9.391.096.708,06	182.895.134,67
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	293.753.229,97	9.254.160.174,18	9.371.028.918,68	176.884.485,47
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	***293.753.229,97***	***9.254.160.174,18***	***9.371.028.918,68***	***176.884.485,47***
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	**293.753.229,97**	**8.521.174.306,74**	**8.638.043.051,24**	**176.884.485,47**
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	*1.534.366,37*	*5.702.351.859,63*	*5.701.881.158,91*	*2.005.067,09*
111111901 - BANCO ITAU S/A	10,00	4.356.184.645,49	4.356.184.655,49	0,00
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	1.534.356,37	31.204.115,64	30.733.414,92	2.005.057,09
111111912 - BANCO ITAÚ S/A	0,00	1.314.963.098,50	1.314.963.088,50	10,00
111115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	*292.218.863,60*	*2.818.822.447,11*	*2.936.161.892,33*	*174.879.418,38*
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	292.218.863,60	1.786.475.573,08	2.078.694.436,68	0,00
111115083 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	1.032.346.874,03	857.467.455,65	174.879.418,38
111120000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	**0,00**	**732.985.867,44**	**732.985.867,44**	**0,00**
111122000 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	*0,00*	*732.985.867,44*	*732.985.867,44*	*0,00*
111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	0,00	732.983.868,19	732.983.868,19	0,00
111122006 - LIMITE DE SAQUE SUJEITO A LIBERAÇÃO	0,00	1.999,25	1.999,25	0,00
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	63.544,04	12.210.695,16	12.142.476,48	131.762,72
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	***0,00***	***2.073.409,27***	***2.072.461,39***	***947,88***
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.073.409,27**	**2.072.461,39**	**947,88**
113110100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	*0,00*	*1.293.177,90*	*1.292.230,02*	*947,88*
113110105 - VIAGENS - ADIANTAMENTO	0,00	1.293.177,90	1.292.230,02	947,88
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	*0,00*	*780.231,37*	*780.231,37*	*0,00*
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00	780.231,37	780.231,37	0,00
113400000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	***63.544,04***	***15.635,27***	***13.069,92***	***66.109,39***
113410000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDAÇÃO	**63.544,04**	**15.635,27**	**13.069,92**	**66.109,39**
113410100 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	*63.544,04*	*15.635,27*	*13.069,92*	*66.109,39*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
113410101 - PAGAMENTOS INDEVIDOS	979,01	0,00	0,00	979,01
113410102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	9.428,41	6.685,99	6.685,99	9.428,41
113410104 - RESPONSAVEIS POR DANOS	0,00	6.383,93	6.383,93	0,00
113410108 - POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.165,73	0,00	0,00	1.165,73
113410110 - MULTAS E JUROS	8.692,25	2.565,35	0,00	11.257,60
113410199 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	43.278,64	0,00	0,00	43.278,64
113500000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	***0,00***	***1.305,96***	***1.305,96***	***0,00***
113510000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.305,96**	**1.305,96**	**0,00**
113510100 - RECURSOS VINCULADOS	*0,00*	*1.305,96*	*1.305,96*	*0,00*
113510104 - BLOQUEIOS BANCARIOS	0,00	1.305,96	1.305,96	0,00
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	***0,00***	***10.120.344,66***	***10.055.639,21***	***64.705,45***
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**9.853.872,08**	**9.853.872,08**	**0,00**
113810100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	*0,00*	*356.510,49*	*356.510,49*	*0,00*
113810113 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES A RECEBER	0,00	356.510,49	356.510,49	0,00
113810200 - VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	*0,00*	*9.490.712,65*	*9.490.712,65*	*0,00*
113810207 - (-) VALORES DE DÍVIDA ATIVA A CLASSIFICAR	0,00	1.999,25	1.999,25	0,00
113810219 - REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS	0,00	9.488.713,40	9.488.713,40	0,00
113811800 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	*0,00*	*6.648,94*	*6.648,94*	*0,00*
113811801 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	0,00	6.648,94	6.648,94	0,00
113820000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**0,00**	**266.472,58**	**201.767,13**	**64.705,45**
113821200 - CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL - INTRA	*0,00*	*266.472,58*	*201.767,13*	*64.705,45*
113821201 - CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02 (Demais Áreas) - INTRA	0,00	266.472,58	201.767,13	64.705,45
115000000 - ESTOQUES	7.796.676,07	6.007.523,31	7.925.312,90	5.878.886,48
115600000 - ALMOXARIFADO	***7.796.676,07***	***6.007.523,31***	***7.925.312,90***	***5.878.886,48***
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	**7.796.676,07**	**6.007.523,31**	**7.925.312,90**	**5.878.886,48**
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	*7.796.676,07*	*6.007.523,31*	*7.925.312,90*	*5.878.886,48*
115610101 - MATERIAL DE CONSUMO	7.796.676,07	6.007.523,31	7.925.312,90	5.878.886,48
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	488.508.892,33	36.551.115,04	46.221.106,28	478.838.901,09
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.450.191,07	356.906,75	84.760,97	4.722.336,85
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	***2.123.221,07***	***356.906,75***	***46.760,97***	***2.433.366,85***
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**2.123.221,07**	**356.906,75**	**46.760,97**	**2.433.366,85**
121110500 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	*2.123.221,07*	*356.906,75*	*46.760,97*	*2.433.366,85*
121110504 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2.123.221,07	356.872,50	46.726,72	2.433.366,85

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116722/O-4

Anexo (34227[illegible] SEI 20.22.0001.0000[illegible].pg. 3394

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
121110512 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS INSCRITOS	0,00	34,25	34,25	0,00
121200000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	***2.326.970,00***	***0,00***	***38.000,00***	***2.288.970,00***
121250000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**2.326.970,00**	**0,00**	**38.000,00**	**2.288.970,00**
121259800 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	*2.326.970,00*	*0,00*	*38.000,00*	*2.288.970,00*
121259817 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS - INTER OFSS MUNICÍPIO	2.326.970,00	0,00	38.000,00	2.288.970,00
122000000 - INVESTIMENTOS	119.913,04	810,36	0,00	120.723,40
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	***119.913,04***	***810,36***	***0,00***	***120.723,40***
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	**119.913,04**	**810,36**	**0,00**	**120.723,40**
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*119.913,04*	*810,36*	*0,00*	*120.723,40*
122110101 - TIT REPRESENT DE CAPITAL INTEGRALIZADO	119.913,04	810,36	0,00	120.723,40
123000000 - IMOBILIZADO	478.267.666,16	35.280.255,12	42.783.428,30	470.764.492,98
123100000 - BENS MOVEIS	***152.591.703,22***	***22.946.972,61***	***19.157.562,50***	***156.381.113,33***
123110000 - BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**152.591.703,22**	**22.946.972,61**	**19.157.562,50**	**156.381.113,33**
123110100 - BENS MOVEIS	*139.202.870,77*	*15.217.080,64*	*3.637.913,36*	*150.782.038,05*
123110102 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	389.350,23	0,00	560,00	388.790,23
123110103 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	359.233,37	291.162,96	514,48	649.881,85
123110104 - APAR.E UTENS.MEDICO-ODONT.,LABOR E HOSPIT.	140.548,60	2.471,00	557,26	142.462,34
123110106 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	6.341.188,47	1.405.086,85	313.844,35	7.432.430,97
123110108 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	220,00	0,09	0,00	220,09
123110112 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	2.690.516,10	630.819,47	2.146,34	3.319.189,23
123110114 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	3.530,60	5.507,09	0,00	9.037,69
123110115 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	841.071,85	375.501,02	109.000,33	1.107.572,54
123110116 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	413.201,33	56.236,18	378,45	469.059,06
123110117 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2.126.651,00	1.106.458,06	124.143,67	3.108.965,39
123110119 - MAQ.,INSTALAC.E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	32.548,15	918,95	1.044,37	32.422,73
123110120 - MAQ.,FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	26.329,61	489,90	255,00	26.564,51
123110121 - EQUIP.E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	414.078,90	3.047,55	379,96	416.746,49
123110123 - MOBILIARIO EM GERAL	13.713.832,02	1.446.014,71	430.928,57	14.728.918,16
123110124 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	22.823,35	0,14	0,00	22.823,49
123110126 - VEICULOS DIVERSOS	120.070,50	72.939,94	22.132,85	170.877,59
123110128 - PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	163,53	2.620,00	163,53	2.620,00
123110137 - MATER.DESTIN.A ACONDIC.E TRANSP.DE OBJ E VAL.	891,00	0,00	0,00	891,00
123110138 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	749.953,86	32.600,48	2.747,01	779.807,33
123110139 - EQUIPAMENTOS DE TIC (ATIVOS DE REDE)	30.777.502,70	1.786.082,21	595.505,83	31.968.079,08

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
123110140 - EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS - STORAGE	5.263.259,32	0,00	0,00	5.263.259,32
123110141 - EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	2.040.836,22	11.877,44	97.239,29	1.955.474,37
123110142 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMUNICAÇÃO DE DADOS	1.035.583,19	0,00	14.793,96	1.020.789,23
123110143 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	70.734.389,20	7.987.246,60	1.921.578,11	76.800.057,69
123110163 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA	965.097,67	0,00	0,00	965.097,67
123110800 - ALMOXARIFADOS INTERNOS - BENS MOVEIS	*13.388.832,45*	*7.729.891,97*	*15.519.649,14*	*5.599.075,28*
123110801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	13.388.832,45	7.729.891,97	15.519.649,14	5.599.075,28
123200000 - BENS IMÓVEIS	***384.394.459,54***	***9.741.529,74***	***4.190.599,42***	***389.945.389,86***
123210000 - BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**384.394.459,54**	**9.741.529,74**	**4.190.599,42**	**389.945.389,86**
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	*337.695.385,56*	*936.000,00*	*649.000,00*	*337.982.385,56*
123210102 - SALAS COMERCIAIS	52.637.172,40	38.000,00	47.000,00	52.628.172,40
123210103 - EDIFÍCIOS	265.183.647,54	0,00	0,00	265.183.647,54
123210110 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	19.874.565,62	898.000,00	602.000,00	20.170.565,62
123210400 - IMÓVEIS DOMINIAIS/DOMINICAIS	*25.409.333,48*	*602.000,00*	*3.191.633,48*	*22.819.700,00*
123210403 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	602.000,00	602.000,00	602.000,00	602.000,00
123210407 - ESTACIONAMENTO E GARAGENS	24.807.333,48	0,00	2.589.633,48	22.217.700,00
123210600 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	*21.114.184,96*	*7.754.409,28*	*61.923,80*	*28.806.670,44*
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO	21.114.184,96	7.754.409,28	61.923,80	28.806.670,44
123210700 - INSTALAÇÕES	*175.555,54*	*161.078,32*	*0,00*	*336.633,86*
123210701 - INSTALAÇÕES	175.555,54	161.078,32	0,00	336.633,86
123219900 - DEMAIS BENS IMÓVEIS	*0,00*	*288.042,14*	*288.042,14*	*0,00*
123219904 - OBRAS EM ANDAMENTO A CADASTRAR	0,00	288.042,14	288.042,14	0,00
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	***-58.718.496,60***	***2.591.752,77***	***19.435.266,38***	***-75.562.010,21***
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	**-58.718.496,60**	**2.591.752,77**	**19.435.266,38**	**-75.562.010,21**
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	*-58.718.496,60*	*2.591.752,77*	*19.435.266,38*	*-75.562.010,21*
123810101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-58.718.496,60	2.591.752,77	19.435.266,38	-75.562.010,21
124000000 - INTANGÍVEL	5.671.122,06	913.142,81	3.352.917,01	3.231.347,86
124100000 - SOFTWARES	***30.403.755,30***	***913.142,81***	***5.845,40***	***31.311.052,71***
124110000 - SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	**30.403.755,30**	**913.142,81**	**5.845,40**	**31.311.052,71**
124110100 - SOFTWARES	*30.220.131,04*	*4.105,00*	*0,00*	*30.224.236,04*
124110101 - DIREITO DE USO - SOFTWARES	30.220.131,04	4.105,00	0,00	30.224.236,04
124110200 - SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	*183.624,26*	*909.037,81*	*5.845,40*	*1.086.816,67*
124110201 - SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	183.624,26	909.037,81	5.845,40	1.086.816,67
124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	***-24.732.633,24***	***0,00***	***3.347.071,61***	***-28.079.704,85***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (3422776) SEI 20.22.0000 [illegible] 58 / pg. 3396

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
124810000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	**-24.732.633,24**	**0,00**	**3.347.071,61**	**-28.079.704,85**
124810100 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	*-24.732.633,24*	*0,00*	*3.347.071,61*	*-28.079.704,85*
124810101 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	-24.732.633,24	0,00	3.347.071,61	-28.079.704,85
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	**790.122.342,41**	**7.861.757.756,39**	**7.798.629.566,04**	**726.994.152,06**
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	142.241.522,29	4.254.898.261,03	4.247.264.773,15	134.608.034,41
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	71.304.735,36	2.444.028.490,44	2.427.831.387,49	55.107.632,41
211100000 - PESSOAL A PAGAR	***53.755.534,74***	***2.079.798.711,45***	***2.081.133.086,87***	***55.089.910,16***
211110000 - PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**52.798.879,18**	**2.005.655.894,19**	**2.007.629.376,88**	**54.772.361,87**
211110100 - PESSOAL A PAGAR	*52.798.879,18*	*1.553.833.304,38*	*1.546.319.998,86*	*45.285.573,66*
211110101 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	52.798.879,18	1.340.408.845,40	1.332.895.539,88	45.285.573,66
211110102 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	150.396.442,68	150.396.442,68	0,00
211110103 - FÉRIAS	0,00	62.839.295,13	62.839.295,13	0,00
211110109 - PESSOAL CEDIDO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	188.721,17	188.721,17	0,00
211110300 - PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - PESSOAL	*0,00*	*451.822.589,81*	*461.309.378,02*	*9.486.788,21*
211110307 - OUTRAS SENTENÇAS	0,00	451.822.589,81	461.309.378,02	9.486.788,21
211120000 - PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS	**956.655,56**	**71.418.825,05**	**70.754.664,10**	**292.494,61**
211120100 - PESSOAL A PAGAR	*664.160,95*	*71.418.825,05*	*70.754.664,10*	*0,00*
211120101 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 32.532/02	0,00	7.458.817,79	7.458.817,79	0,00
211120102 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 41.687/09	664.160,95	63.679.980,96	63.015.820,01	0,00
211120103 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 42.791/11	0,00	280.026,30	280.026,30	0,00
211120200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*292.494,61*	*0,00*	*0,00*	*292.494,61*
211120201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	292.494,61	0,00	0,00	292.494,61
211130000 - PESSOAL A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**705.044,62**	**730.098,30**	**25.053,68**
211130100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*705.044,62*	*730.098,30*	*25.053,68*
211130101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	705.044,62	730.098,30	25.053,68
211140000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - ESTADOS	**0,00**	**58.710,63**	**58.710,63**	**0,00**
211140100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*58.710,63*	*58.710,63*	*0,00*
211140101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	58.710,63	58.710,63	0,00
211150000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**1.960.236,96**	**1.960.236,96**	**0,00**
211150100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*1.960.236,96*	*1.960.236,96*	*0,00*
211150101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	1.960.236,96	1.960.236,96	0,00
211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	***17.549.200,62***	***364.229.778,99***	***346.698.300,62***	***17.722,25***
211410000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.612.859,62**	**3.612.859,62**	**0,00**
211410100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*0,00*	*3.612.859,62*	*3.612.859,62*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 1231
CRC/RJ 116742/O-4

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211410111 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	2.999.638,65	2.999.638,65	0,00
211410112 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV S/ 13º SALÁRIO	0,00	613.220,97	613.220,97	0,00
211420000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	**15.474.446,31**	**320.636.619,63**	**305.162.173,32**	**0,00**
211420100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*15.474.446,31*	*320.636.619,63*	*305.162.173,32*	*0,00*
211420102 - CONTRIBUICAO PATRONAL - RPPS PLANO FINANCEIRO	14.874.463,98	271.784.470,65	256.910.006,67	0,00
211420103 - CONTRIBUICAO PATRONAL-RPPS PLANO PREVIDEN	599.982,33	9.105.731,35	8.505.749,02	0,00
211420104 - RPPS S/13. SALARIO	0,00	38.454.848,41	38.454.848,41	0,00
211420105 - RPPS - PLANO PREV S/13 SALARIO	0,00	1.291.569,22	1.291.569,22	0,00
211430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	**2.070.706,07**	**39.947.086,91**	**37.894.103,09**	**17.722,25**
211430100 - INSS A PAGAR	*2.062.477,39*	*39.877.143,13*	*37.832.387,99*	*17.722,25*
211430101 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	2.057.857,23	33.601.767,58	31.543.910,35	0,00
211430103 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	4.620,16	22.720,69	35.822,78	17.722,25
211430111 - INSS S/ 13.SALARIO	0,00	6.252.654,86	6.252.654,86	0,00
211430300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*8.228,68*	*69.943,78*	*61.715,10*	*0,00*
211430301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	8.228,68	69.943,78	61.715,10	0,00
211450000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	**4.048,24**	**33.212,83**	**29.164,59**	**0,00**
211450300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*4.048,24*	*33.212,83*	*29.164,59*	*0,00*
211450301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	4.048,24	33.212,83	29.164,59	0,00
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	10.596.137,74	295.259.293,78	293.172.150,59	8.508.994,55
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	***10.596.137,74***	***295.259.293,78***	***293.172.150,59***	***8.508.994,55***
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**10.537.766,93**	**292.536.398,75**	**290.455.812,13**	**8.457.180,31**
213110100 - FORNECEDORES E CREDORES	*10.537.766,93*	*292.535.148,66*	*290.454.562,04*	*8.457.180,31*
213110101 - FORNECEDORES E CREDORES	10.537.766,93	292.434.728,43	290.354.141,81	8.457.180,31
213110105 - CONCESSAO EM REGIME DE DESEMBOLSO DESCENT	0,00	100.420,23	100.420,23	0,00
213110200 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - FORNECEDORES NACIONAIS	*0,00*	*1.250,09*	*1.250,09*	*0,00*
213110202 - SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	1.250,09	1.250,09	0,00
213120000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**57.174,00**	**2.699.344,54**	**2.693.435,63**	**51.265,09**
213120100 - FORNECEDORES E CREDORES	*57.174,00*	*2.699.344,54*	*2.693.435,63*	*51.265,09*
213120101 - CREDORES INTRAGOVERNAMENTAIS	57.174,00	2.699.344,54	2.693.435,63	51.265,09
213130000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	**1.196,81**	**19.252,68**	**18.605,02**	**549,15**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231

Anexo (3422776) SEI 20.22.0001.0000[illegible] pg. 3398

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
213130100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*1.196,81*	*19.252,68*	*18.605,02*	*549,15*
213130101 - FORNECEDORES E CREDORES	1.196,81	19.252,68	18.605,02	549,15
213150000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**4.297,81**	**4.297,81**	**0,00**
213150100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*0,00*	*4.297,81*	*4.297,81*	*0,00*
213150101 - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	4.297,81	4.297,81	0,00
214000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	780.622,33	781.464,16	841,83
214100000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	***0,00***	***78.709,04***	***78.709,04***	***0,00***
214130000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**78.709,04**	**78.709,04**	**0,00**
214139900 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	*0,00*	*78.709,04*	*78.709,04*	*0,00*
214139901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	78.709,04	78.709,04	0,00
214200000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	***0,00***	***15.765,30***	***15.765,30***	***0,00***
214210000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**11.398,40**	**11.398,40**	**0,00**
214210200 - IPVA A RECOLHER	*0,00*	*11.398,40*	*11.398,40*	*0,00*
214210201 - IPVA A RECOLHER	0,00	11.398,40	11.398,40	0,00
214240000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - ESTADO	**0,00**	**4.366,90**	**4.366,90**	**0,00**
214249900 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER	*0,00*	*4.366,90*	*4.366,90*	*0,00*
214249901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	0,00	4.366,90	4.366,90	0,00
214300000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	***0,00***	***686.147,99***	***686.989,82***	***841,83***
214350000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**686.147,99**	**686.989,82**	**841,83**
214350200 - IPTU/TLP A RECOLHER	*0,00*	*675.479,46*	*675.479,46*	*0,00*
214350201 - IPTU/TLP A RECOLHER	0,00	675.479,46	675.479,46	0,00
214359900 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	*0,00*	*10.668,53*	*11.510,36*	*841,83*
214359901 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	10.668,53	11.510,36	841,83
218000000 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	60.340.649,19	1.514.829.854,48	1.525.479.770,91	70.990.565,62
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	***24.995.964,67***	***1.366.704.755,57***	***1.346.303.926,91***	***4.595.136,01***
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**24.995.964,67**	**1.366.704.755,57**	**1.346.303.926,91**	**4.595.136,01**
218810100 - CONSIGNACOES	*22.711.404,80*	*459.100.424,21*	*437.465.871,98*	*1.076.852,57*
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	7.819.038,93	149.650.263,78	141.831.224,85	0,00
218810102 - INSS	2.044.686,58	26.020.793,71	24.793.193,64	817.086,51
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	12.802.177,69	207.717.090,21	195.126.373,40	211.460,88
218810108 - ISS	285,40	2.257.276,63	2.264.641,58	7.650,35

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
218810110 - PENSAO ALIMENTICIA	9.970,07	5.756.370,54	5.751.809,17	5.408,70
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.345.809,78	1.345.809,78	0,00
218810113 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	27.425.762,24	27.425.762,24	0,00
218810115 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	35.050.092,32	35.050.092,32	0,00
218810119 - RETENÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS	22.896,24	43.190,13	43.190,13	22.896,24
218810124 - RJPREV - SERVIDORES ATIVOS/PARTICIPANTES	0,00	3.701.785,98	3.701.785,98	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	12.349,89	131.988,89	131.988,89	12.349,89
218810400 - DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	*2.284.559,87*	*907.604.331,36*	*908.838.054,93*	*3.518.283,44*
218810401 - DEPOSITOS E CAUCOES	401.022,71	257.357.612,43	258.172.261,88	1.215.672,16
218810409 - DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	1.525.969,58	650.246.718,93	650.665.793,05	1.945.043,70
218810499 - OUTROS DEPOSITOS	357.567,58	0,00	0,00	357.567,58
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	***35.344.684,52***	***148.125.098,91***	***179.175.844,00***	***66.395.429,61***
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**523.514,96**	**113.303.929,35**	**113.474.765,43**	**694.351,04**
218910100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	*523.514,96*	*111.061.431,44*	*111.232.267,52*	*694.351,04*
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS	523.514,96	111.061.431,44	111.232.267,52	694.351,04
218910300 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	*0,00*	*921.860,92*	*921.860,92*	*0,00*
218910301 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	921.860,92	921.860,92	0,00
218910500 - DIARIAS A PAGAR	*0,00*	*1.318.136,99*	*1.318.136,99*	*0,00*
218910501 - DIARIAS A PAGAR	0,00	1.318.136,99	1.318.136,99	0,00
218912000 - OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	*0,00*	*2.500,00*	*2.500,00*	*0,00*
218912003 - OBRIGACOES DIVERSAS	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**34.821.169,56**	**34.821.169,56**	**65.701.078,57**	**65.701.078,57**
218920100 - OBRIGACOES INTRAGOVERNAMENTAIS - INTRA OFSS	*34.821.169,56*	*34.821.169,56*	*65.701.078,57*	*65.701.078,57*
218920112 - DUODÉCIMO A TRANSFERIR	34.821.169,56	34.821.169,56	65.701.078,57	65.701.078,57
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	647.880.820,12	3.606.859.495,36	3.551.364.792,89	592.386.117,65
236000000 - DEMAIS RESERVAS	0,00	9.000,00	296.000,00	287.000,00
236100000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO	***0,00***	***9.000,00***	***296.000,00***	***287.000,00***
236110000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**9.000,00**	**296.000,00**	**287.000,00**
236110100 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO	*0,00*	*9.000,00*	*296.000,00*	*287.000,00*
236110101 - REAVALIACAO DE IMOVEIS	0,00	9.000,00	296.000,00	287.000,00
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	647.880.820,12	3.606.850.495,36	3.551.068.792,89	592.099.117,65
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	***647.880.820,12***	***3.606.850.495,36***	***3.551.068.792,89***	***592.099.117,65***
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**-8.254.960.043,32**	**1.738.028.173,08**	**1.682.582.341,89**	**-8.310.405.874,51**
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1.654.873.844,66*	*0,00*	*1.654.873.844,66*	*0,00*
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.654.873.844,66	0,00	1.654.873.844,66	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 107167/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (3422776) SEI 20.22.0001.0007412.2024-58 / pg. 3400

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-6.574.499.277,52*	*1.680.460.765,80*	*0,00*	*-8.254.960.043,32*
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-6.574.499.277,52	1.680.460.765,80	0,00	-8.254.960.043,32
237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-25.586.921,14*	*57.567.407,28*	*27.708.497,23*	*-55.445.831,19*
237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-25.586.921,14	57.567.407,28	27.708.497,23	-55.445.831,19
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	**9.039.780.090,72**	**1.839.847.046,14**	**1.839.847.046,14**	**9.039.780.090,72**
237120100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*1.839.424.213,77*	*1.839.424.213,77*	*0,00*	*0,00*
237120101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.839.424.213,77	1.839.424.213,77	0,00	0,00
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*7.200.534.107,87*	*178.230,92*	*1.839.424.213,77*	*9.039.780.090,72*
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.200.534.107,87	178.230,92	1.839.424.213,77	9.039.780.090,72
237120300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-178.230,92*	*244.601,45*	*422.832,37*	*0,00*
237120301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-178.230,92	244.601,45	422.832,37	0,00
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	**-128.736.283,60**	**26.782.274,48**	**26.681.847,84**	**-128.836.710,24**
237130100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-26.499.444,55*	*0,00*	*26.499.444,55*	*0,00*
237130101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-26.499.444,55	0,00	26.499.444,55	0,00
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-102.236.848,80*	*26.499.444,55*	*9,75*	*-128.736.283,60*
237130201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-102.236.848,80	26.499.444,55	9,75	-128.736.283,60
237130300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*9,75*	*282.829,93*	*182.393,54*	*-100.426,64*
237130301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	9,75	282.829,93	182.393,54	-100.426,64
237140000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	**-3.113,41**	**0,00**	**0,00**	**-3.113,41**
237140200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-3.113,41*	*0,00*	*0,00*	*-3.113,41*
237140201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-3.113,41	0,00	0,00	-3.113,41
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**-8.199.830,27**	**2.193.001,66**	**1.957.557,02**	**-8.435.274,91**
237150100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1.845.808,63*	*0,00*	*1.845.808,63*	*0,00*
237150101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.845.808,63	0,00	1.845.808,63	0,00
237150200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-6.297.184,15*	*1.902.646,12*	*0,00*	*-8.199.830,27*
237150201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-6.297.184,15	1.902.646,12	0,00	-8.199.830,27
237150300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-56.837,49*	*290.355,54*	*111.748,39*	*-235.444,64*
237150301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-56.837,49	290.355,54	111.748,39	-235.444,64
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**0,00**	**2.686.859.003,17**	**76.680.273,74**	**2.610.178.729,43**
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.017.278.690,90	54.050.910,26	1.963.227.780,64
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	1.060.809.624,44	29.910.434,88	1.030.899.189,56
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	***0,00***	***929.555.641,35***	***28.200.707,49***	***901.354.933,86***

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**929.555.641,35**	**28.200.707,49**	**901.354.933,86**
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*924.954.039,69*	*28.200.707,49*	*896.753.332,20*
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	680.685.311,18	27.837.507,82	652.847.803,36
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	17.548.822,00	363.199,67	17.185.622,33
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	74.350.494,73	0,00	74.350.494,73
311110122 - 13 SALÁRIO	0,00	65.369.333,64	0,00	65.369.333,64
311110123 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	40.078.033,89	0,00	40.078.033,89
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	19.051.230,11	0,00	19.051.230,11
311110132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	27.639.360,00	0,00	27.639.360,00
311110137 - DIREITO PESSOAL	0,00	231.454,14	0,00	231.454,14
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*4.601.601,66*	*0,00*	*4.601.601,66*
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	16.651,98	0,00	16.651,98
311110214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.991.156,83	0,00	3.991.156,83
311110223 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
311110225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	592.592,85	0,00	592.592,85
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	***0,00***	***131.253.983,09***	***1.709.727,39***	***129.544.255,70***
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**131.253.983,09**	**1.709.727,39**	**129.544.255,70**
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*127.195.731,85*	*1.709.727,39*	*125.486.004,46*
311210104 - ABONO DE PERMANENCIA	0,00	4.554,21	0,00	4.554,21
311210122 - 13 SALARIO / GRATIFICAÇÃO NATALINA	0,00	10.456.694,57	734.742,08	9.721.952,49
311210124 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	3.710.031,13	0,00	3.710.031,13
311210132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	113.024.451,94	974.985,31	112.049.466,63
311210200 - OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*4.058.251,24*	*0,00*	*4.058.251,24*
311210201 - SUBSTITUICOES	0,00	35.032,77	0,00	35.032,77
311210214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	4.001.470,62	0,00	4.001.470,62
311210225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	21.747,85	0,00	21.747,85
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	308.567.874,91	14.645.293,51	293.922.581,40
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	***0,00***	***269.560.605,90***	***8.244.775,29***	***261.315.830,61***
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	**0,00**	**269.482.003,13**	**8.244.775,29**	**261.237.227,84**
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	*0,00*	*269.482.003,13*	*8.244.775,29*	*261.237.227,84*
312120101 - OBRIGACOES PATRONAIS - PESSOAL CIVIL	0,00	260.985.413,85	8.244.775,29	252.740.638,56
312120103 - CONTRIBUIC PATR-PESSOAL CIVIL/PLANO PREVIDE	0,00	8.496.589,28	0,00	8.496.589,28
312130000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**53.486,42**	**0,00**	**53.486,42**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (3422776) SEI 20.22.0001.0067[illegible]58 / pg. 3402

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
312130200 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	*0,00*	*53.486,42*	*0,00*	*53.486,42*
312130201 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	0,00	53.486,42	0,00	53.486,42
312150000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**25.116,35**	**0,00**	**25.116,35**
312150200 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	*0,00*	*25.116,35*	*0,00*	*25.116,35*
312150201 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	0,00	25.116,35	0,00	25.116,35
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	***0,00***	***35.650.316,10***	***6.299.110,67***	***29.351.205,43***
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**35.650.316,10**	**6.299.110,67**	**29.351.205,43**
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	*0,00*	*35.650.316,10*	*6.299.110,67*	*29.351.205,43*
312230101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	35.650.316,10	6.299.110,67	29.351.205,43
312500000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	***0,00***	***3.356.952,91***	***101.407,55***	***3.255.545,36***
312510000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.356.952,91**	**101.407,55**	**3.255.545,36**
312510300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	*0,00*	*3.356.952,91*	*101.407,55*	*3.255.545,36*
312510301 - CONTRIBUIÇÃO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	3.356.952,91	101.407,55	3.255.545,36
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	123.972.942,47	5.575,80	123.967.366,67
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	***0,00***	***118.718.765,00***	***5.575,80***	***118.713.189,20***
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**118.718.765,00**	**5.575,80**	**118.713.189,20**
313110100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	*0,00*	*118.718.765,00*	*5.575,80*	*118.713.189,20*
313110103 - AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	99.505.070,15	4.350,00	99.500.720,15
313110104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	19.213.694,85	1.225,80	19.212.469,05
313200000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	***0,00***	***5.254.177,47***	***0,00***	***5.254.177,47***
313210000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**5.254.177,47**	**0,00**	**5.254.177,47**
313210100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	*0,00*	*5.254.177,47*	*0,00*	*5.254.177,47*
313210103 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	4.881.024,00	0,00	4.881.024,00
313210104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	373.153,47	0,00	373.153,47
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	523.928.249,08	9.489.606,07	514.438.643,01
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	***0,00***	***62.679.800,52***	***9.489.606,07***	***53.190.194,45***
319210000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**60.970.862,43**	**9.489.606,07**	**51.481.256,36**
319210100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES	*0,00*	*60.970.862,43*	*9.489.606,07*	*51.481.256,36*
319210101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES	0,00	7.014.297,34	607.400,37	6.406.896,97
319210102 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 41.687/09	0,00	53.699.008,25	8.882.205,70	44.816.802,55
319210103 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 42.791/11	0,00	257.556,84	0,00	257.556,84
319230000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**319.459,17**	**0,00**	**319.459,17**

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
319230100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	*0,00*	*319.459,17*	*0,00*	*319.459,17*
319230101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	319.459,17	0,00	319.459,17
319240000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS - ESTADO	**0,00**	**58.710,63**	**0,00**	**58.710,63**
319240100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS - ESTADO	*0,00*	*58.710,63*	*0,00*	*58.710,63*
319240101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - INTER OFSS - ESTADOS	0,00	58.710,63	0,00	58.710,63
319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES- INTER OFSS - MUNICÍPIOS	**0,00**	**1.330.768,29**	**0,00**	**1.330.768,29**
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES- INTER OFSS - MUNICÍPIOS	*0,00*	*1.330.768,29*	*0,00*	*1.330.768,29*
319250101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES- INTER OFSS - MUNICÍPIOS	0,00	1.330.768,29	0,00	1.330.768,29
319900000 - OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	***0,00***	***461.248.448,56***	***0,00***	***461.248.448,56***
319910000 - OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**461.248.448,56**	**0,00**	**461.248.448,56**
319910100 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	*0,00*	*461.248.448,56*	*0,00*	*461.248.448,56*
319910109 - AÇÃO NÃO TRANSITADA EM JULGADO CARÁTER CONTÍNUO - ATIVO CIVIL	0,00	461.248.448,56	0,00	461.248.448,56
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	145.294.652,87	12.354,94	145.282.297,93
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	145.294.652,87	12.354,94	145.282.297,93
329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	***0,00***	***145.294.652,87***	***12.354,94***	***145.282.297,93***
329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL ¿ CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**145.294.652,87**	**12.354,94**	**145.282.297,93**
329110100 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	*0,00*	*508.375,79*	*2.876,97*	*505.498,82*
329110101 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	0,00	508.375,79	2.876,97	505.498,82
329111000 - AUXÍLIO-DOENÇA	*0,00*	*11.404,83*	*0,00*	*11.404,83*
329111001 - AUXILIO-DOENCA	0,00	11.404,83	0,00	11.404,83
329111500 - AUXÍLIO ADOÇÃO	*0,00*	*375.034,77*	*0,00*	*375.034,77*
329111501 - AUXÍLIO ADOÇÃO	0,00	375.034,77	0,00	375.034,77
329111600 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	*0,00*	*39.834.321,19*	*3.600,00*	*39.830.721,19*
329111601 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	0,00	39.834.321,19	3.600,00	39.830.721,19
329119900 - DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	*0,00*	*104.565.516,29*	*5.877,97*	*104.559.638,32*
329119901 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - CIVIL	0,00	104.565.516,29	5.877,97	104.559.638,32
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	296.801.323,66	4.368.528,60	292.432.795,06

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (3422776) SEI 20.22.0001.00[illegible]2024-58 / pg. 3404

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.459.676,18	42.632,25	8.417.043,93
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	***0,00***	***8.459.676,18***	***42.632,25***	***8.417.043,93***
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**8.459.676,18**	**42.632,25**	**8.417.043,93**
331110100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	*0,00*	*60.978,82*	*0,00*	*60.978,82*
331110101 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	60.978,82	0,00	60.978,82
331110300 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	*0,00*	*37.654,31*	*3.152,24*	*34.502,07*
331110301 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	37.654,31	3.152,24	34.502,07
331110600 - GENEROS ALIMENTACAO	*0,00*	*118.092,25*	*1.638,52*	*116.453,73*
331110601 - GENEROS ALIMENTACAO	0,00	118.092,25	1.638,52	116.453,73
331111000 - MATERIAL QUIMÍCO	*0,00*	*70.719,00*	*0,00*	*70.719,00*
331111001 - MATERIAL QUIMÍCO	0,00	70.719,00	0,00	70.719,00
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	*0,00*	*1.581.696,58*	*33.174,04*	*1.548.522,54*
331111601 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.581.696,58	33.174,04	1.548.522,54
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	*0,00*	*1.890.966,98*	*0,00*	*1.890.966,98*
331111701 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	1.890.966,98	0,00	1.890.966,98
331111900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	*0,00*	*294.590,56*	*0,00*	*294.590,56*
331111901 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	294.590,56	0,00	294.590,56
331112000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	*0,00*	*69.888,66*	*0,00*	*69.888,66*
331112001 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	69.888,66	0,00	69.888,66
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	*0,00*	*662.495,27*	*0,00*	*662.495,27*
331112201 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	662.495,27	0,00	662.495,27
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	*0,00*	*9.999,00*	*0,00*	*9.999,00*
331112301 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	9.999,00	0,00	9.999,00
331112400 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	*0,00*	*2.912.965,27*	*693,66*	*2.912.271,61*
331112401 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	2.912.965,27	693,66	2.912.271,61
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	*0,00*	*532.623,61*	*3.973,79*	*528.649,82*
331112501 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	0,00	532.623,61	3.973,79	528.649,82
331112900 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	*0,00*	*28.248,67*	*0,00*	*28.248,67*
331112901 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	28.248,67	0,00	28.248,67
331113500 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	*0,00*	*2.849,09*	*0,00*	*2.849,09*
331113501 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	0,00	2.849,09	0,00	2.849,09
331114400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	*0,00*	*177.745,48*	*0,00*	*177.745,48*
331114401 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	177.745,48	0,00	177.745,48
331115000 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	*0,00*	*7.810,63*	*0,00*	*7.810,63*

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador-Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
331115001 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	7.810,63	0,00	7.810,63
331115700 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	*0,00*	*352,00*	*0,00*	*352,00*
331115701 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	0,00	352,00	0,00	352,00
332000000 - SERVIÇOS	0,00	265.593.133,17	4.325.896,35	261.267.236,82
332100000 - DIÁRIAS	***0,00***	***1.287.985,22***	***32.810,82***	***1.255.174,40***
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.287.985,22**	**32.810,82**	**1.255.174,40**
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	*0,00*	*1.082.881,38*	*29.563,43*	*1.053.317,95*
332110101 - DIARIAS NO PAIS	0,00	752.712,60	27.777,91	724.934,69
332110102 - DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	330.168,78	1.785,52	328.383,26
332110200 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR	*0,00*	*187.554,59*	*3.247,39*	*184.307,20*
332110201 - DIARIAS NO PAIS	0,00	187.554,59	3.247,39	184.307,20
332110300 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	*0,00*	*17.549,25*	*0,00*	*17.549,25*
332110301 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	17.549,25	0,00	17.549,25
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	***0,00***	***26.529.576,75***	***3.140.380,42***	***23.389.196,33***
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**26.529.576,75**	**3.140.380,42**	**23.389.196,33**
332210600 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0,00*	*155.438,35*	*0,00*	*155.438,35*
332210601 - TREINAMENTO,RECRUTAMENTO,SELEÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES	0,00	155.438,35	0,00	155.438,35
332211600 - ESTAGIÁRIOS	*0,00*	*20.947.095,72*	*3.056.437,00*	*17.890.658,72*
332211601 - SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES	0,00	20.947.095,72	3.056.437,00	17.890.658,72
332212100 - LOCAÇÔES	*0,00*	*3.755.829,16*	*772,29*	*3.755.056,87*
332212101 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	3.755.829,16	772,29	3.755.056,87
332212600 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*2.002,00*	*0,00*	*2.002,00*
332212601 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	2.002,00	0,00	2.002,00
332213800 - DESPESAS COM LOCOMOCAO	*0,00*	*1.131.737,43*	*82.341,13*	*1.049.396,30*
332213801 - DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	1.131.737,43	82.341,13	1.049.396,30
332219800 - SENTENÇAS JUDICIAIS	*0,00*	*532.650,38*	*830,00*	*531.820,38*
332219801 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	0,00	532.650,38	830,00	531.820,38
332219900 - OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	*0,00*	*4.823,71*	*0,00*	*4.823,71*
332219902 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	266,71	0,00	266,71
332219903 - DESPESAS DECORRENTES DE DEFESA DO ESTADO	0,00	4.557,00	0,00	4.557,00
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	***0,00***	***237.775.571,20***	***1.152.705,11***	***236.622.866,09***
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**235.856.748,17**	**1.089.704,56**	**234.767.043,61**
332310100 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	*0,00*	*44.349,00*	*0,00*	*44.349,00*
332310101 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	44.349,00	0,00	44.349,00
332310400 - COMUNICAÇÃO	*0,00*	*1.528.208,71*	*0,00*	*1.528.208,71*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 106742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (3422776) SEI 20.22.0001.0010742.2024-58 / pg. 3400

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332310401 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	0,00	84.623,73	0,00	84.623,73
332310402 - SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL	0,00	383.867,14	0,00	383.867,14
332310499 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇAO	0,00	1.059.717,84	0,00	1.059.717,84
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	*0,00*	*35.449.922,49*	*102.891,85*	*35.347.030,64*
332310601 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	1.336.570,16	0,00	1.336.570,16
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS E OPERAÇOES DE SISTEMA	0,00	30.857.961,08	93.862,19	30.764.098,89
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE VEICULOS	0,00	26.552,09	0,00	26.552,09
332310605 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE ELEVADOR	0,00	476.810,73	0,00	476.810,73
332310606 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE AR CONDICIONADO	0,00	2.273.614,24	9.029,66	2.264.584,58
332310608 - MANUTENÇAO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,00	158.542,19	0,00	158.542,19
332310609 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	319.872,00	0,00	319.872,00
332310800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	*0,00*	*10.089.744,49*	*6.503,64*	*10.083.240,85*
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	9.300.502,46	5.966,88	9.294.535,58
332310803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	789.242,03	536,76	788.705,27
332311000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*39.585.811,56*	*986,00*	*39.584.825,56*
332311001 - LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, FRETES E CARRETOS	0,00	9.030.412,03	986,00	9.029.426,03
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	305.731,24	0,00	305.731,24
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	29.286.214,43	0,00	29.286.214,43
332311004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	963.453,86	0,00	963.453,86
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	*0,00*	*36.655.532,34*	*558.101,63*	*36.097.430,71*
332311101 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	4.906.103,43	1.149,67	4.904.953,76
332311102 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	0,00	3.295.799,43	0,00	3.295.799,43
332311104 - SERVIÇOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TI	0,00	922.921,23	0,00	922.921,23
332311108 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	10.108.963,16	0,00	10.108.963,16
332311110 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	17.393.185,09	556.951,96	16.836.233,13
332311112 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	0,00	28.560,00	0,00	28.560,00
332311200 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	*0,00*	*29.435,00*	*0,00*	*29.435,00*
332311201 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	0,00	29.435,00	0,00	29.435,00
332311400 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	*0,00*	*817.002,02*	*0,00*	*817.002,02*
332311401 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	817.002,02	0,00	817.002,02
332311700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*15.230.259,03*	*0,00*	*15.230.259,03*

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador-Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332311701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	15.230.259,03	0,00	15.230.259,03
332312200 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*17.910.183,74*	*25.175,53*	*17.885.008,21*
332312201 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	17.910.183,74	25.175,53	17.885.008,21
332312300 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	*0,00*	*33.392.228,21*	*171.383,48*	*33.220.844,73*
332312301 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	0,00	33.392.228,21	171.383,48	33.220.844,73
332312800 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	*0,00*	*16.188.131,44*	*105.913,88*	*16.082.217,56*
332312801 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	0,00	16.188.131,44	105.913,88	16.082.217,56
332312900 - SEGUROS EM GERAL	*0,00*	*18.039,40*	*0,00*	*18.039,40*
332312901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	18.039,40	0,00	18.039,40
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0,00*	*26.772,10*	*0,00*	*26.772,10*
332313001 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	26.772,10	0,00	26.772,10
332313200 - SERVIÇOS BANCARIOS	*0,00*	*479,90*	*0,00*	*479,90*
332313201 - SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	479,90	0,00	479,90
332313500 - TICKETS COMBUSTIVEL	*0,00*	*1.880.225,51*	*6.417,94*	*1.873.807,57*
332313501 - TICKETS COMBUSTIVEL	0,00	1.880.225,51	6.417,94	1.873.807,57
332314200 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	*0,00*	*2.831.616,57*	*0,00*	*2.831.616,57*
332314201 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	0,00	2.831.616,57	0,00	2.831.616,57
332314700 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	*0,00*	*97.090,09*	*0,00*	*97.090,09*
332314701 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	97.090,09	0,00	97.090,09
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*12.780.124,05*	*25.213,87*	*12.754.910,18*
332315101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	12.780.124,05	25.213,87	12.754.910,18
332315200 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	*0,00*	*68.516,50*	*0,00*	*68.516,50*
332315201 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	0,00	68.516,50	0,00	68.516,50
332315400 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	*0,00*	*9.310.329,13*	*67.777,84*	*9.242.551,29*
332315401 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	8.206.479,69	66.866,25	8.139.613,44
332315402 - LIMPEZA E CONSERVAÇAO	0,00	67.261,10	911,59	66.349,51
332315406 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	1.036.588,34	0,00	1.036.588,34
332316000 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	*0,00*	*1.660.835,75*	*0,00*	*1.660.835,75*
332316001 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	0,00	1.660.835,75	0,00	1.660.835,75
332316300 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	*0,00*	*190.269,94*	*0,00*	*190.269,94*
332316301 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	0,00	190.269,94	0,00	190.269,94
332316900 - ENCARGOS COM BOLSA DE ESTUDO OU APERFEIÇOAMENTO TEC., CIENTIFICO OU CULTURAL	*0,00*	*36.138,30*	*0,00*	*36.138,30*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4[illegible]

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justica

Anexo (3422776) SEI 20.22.0031.0000742.2024-58 / pg. 3408

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332316901 - ENCARGOS COM BOLSA DE ESTUDO OU APERFEIÇOAMENTO TEC., CIENTIFICO OU CULTURAL	0,00	36.138,30	0,00	36.138,30
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	*0,00*	*35.502,90*	*19.338,90*	*16.164,00*
332319903 - SERVICO POR EXECUCAO DE OBRAS	0,00	35.502,90	19.338,90	16.164,00
332320000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	**0,00**	**1.897.190,63**	**62.577,55**	**1.834.613,08**
332321000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*1.449.161,99*	*62.577,55*	*1.386.584,44*
332321003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.449.161,99	62.577,55	1.386.584,44
332325100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*448.028,64*	*0,00*	*448.028,64*
332325101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	448.028,64	0,00	448.028,64
332330000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIAO	**0,00**	**17.387,91**	**423,00**	**16.964,91**
332331000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*6.614,39*	*423,00*	*6.191,39*
332331004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	6.614,39	423,00	6.191,39
332331700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*10.773,52*	*0,00*	*10.773,52*
332331701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	10.773,52	0,00	10.773,52
332350000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ INTER MUNICIPIO	**0,00**	**4.244,49**	**0,00**	**4.244,49**
332350800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*4.244,49*	*0,00*	*4.244,49*
332350803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	4.244,49	0,00	4.244,49
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	22.748.514,31	0,00	22.748.514,31
333100000 - DEPRECIAÇÃO	***0,00***	***19.401.442,70***	***0,00***	***19.401.442,70***
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**19.401.442,70**	**0,00**	**19.401.442,70**
333110100 - DEPRECIAÇÃO	*0,00*	*19.401.442,70*	*0,00*	*19.401.442,70*
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	19.401.442,70	0,00	19.401.442,70
333200000 - AMORTIZAÇÃO	***0,00***	***3.347.071,61***	***0,00***	***3.347.071,61***
333210000 - AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.347.071,61**	**0,00**	**3.347.071,61**
333210200 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	*0,00*	*3.347.071,61*	*0,00*	*3.347.071,61*
333210201 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	0,00	3.347.071,61	0,00	3.347.071,61
340000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	71.608,67	273,16	71.335,51
342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	71.608,67	273,16	71.335,51
342400000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	***0,00***	***71.608,67***	***273,16***	***71.335,51***
342430000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER UNIÃO	**0,00**	**71.608,67**	**273,16**	**71.335,51**
342430100 - MULTAS/JUROS	*0,00*	*71.608,67*	*273,16*	*71.335,51*
342430103 - MULTAS/JUROS E ENCARGOS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	71.608,67	273,16	71.335,51

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	117.100.244,18	12.462.112,12	104.638.132,06
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	116.880.051,96	12.460.486,58	104.419.565,38
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	***0,00***	***38.465.906,49***	***13.138,76***	***38.452.767,73***
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**38.465.906,49**	**13.138,76**	**38.452.767,73**
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*9.632,37*	*9.632,37*	*0,00*
351120201 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	9.632,37	9.632,37	0,00
351120300 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*38.453.871,54*	*2.902,51*	*38.450.969,03*
351120301 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	38.453.871,54	2.902,51	38.450.969,03
351120700 - DEBITOS ENVIADOS	*0,00*	*2.402,58*	*603,88*	*1.798,70*
351120701 - DÉBITOS ENVIADOS	0,00	2.402,58	603,88	1.798,70
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***78.414.145,47***	***12.447.347,82***	***65.966.797,65***
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**78.414.145,47**	**12.447.347,82**	**65.966.797,65**
351220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*78.408.877,63*	*12.445.722,28*	*65.963.155,35*
351220102 - MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	39.381,82	0,00	39.381,82
351220111 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	0,00	65.701.078,57	0,00	65.701.078,57
351220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	12.668.417,24	12.445.722,28	222.694,96
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*5.267,84*	*1.625,54*	*3.642,30*
351220203 - TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	5.267,84	1.625,54	3.642,30
352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	212.520,42	1.625,54	210.894,88
352400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	***0,00***	***212.520,42***	***1.625,54***	***210.894,88***
352430000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**136.931,73**	**0,00**	**136.931,73**
352430100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	*0,00*	*136.931,73*	*0,00*	*136.931,73*
352430102 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS- INTER UNIÃO	0,00	136.931,73	0,00	136.931,73
352450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**75.588,69**	**1.625,54**	**73.963,15**
352450100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	*0,00*	*75.588,69*	*1.625,54*	*73.963,15*
352450102 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS - INTER MUNICÍPIOS	0,00	75.588,69	1.625,54	73.963,15
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	7.671,80	0,00	7.671,80
353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***7.671,80***	***0,00***	***7.671,80***

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
ORCRJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (3422776) SEI 20.22.0001.0000042.2024-58 / pg. 3410

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**7.671,80**	**0,00**	**7.671,80**
353110100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*7.671,80*	*0,00*	*7.671,80*
353110102 - BENS MOVEIS	0,00	7.671,80	0,00	7.671,80
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	3.640.858,27	60.076,71	3.580.781,56
361000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	2.853.615,56	29.094,20	2.824.521,36
361100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	***0,00***	***2.627.633,48***	***0,00***	***2.627.633,48***
361110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.627.633,48**	**0,00**	**2.627.633,48**
361110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*2.627.633,48*	*0,00*	*2.627.633,48*
361110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	2.627.633,48	0,00	2.627.633,48
361800000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	***0,00***	***225.982,08***	***29.094,20***	***196.887,88***
361810000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**225.982,08**	**29.094,20**	**196.887,88**
361810600 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO	*0,00*	*225.982,08*	*29.094,20*	*196.887,88*
361810601 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	179.840,11	29.094,20	150.745,91
361810602 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL PERMANENTE	0,00	46.141,97	0,00	46.141,97
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	787.242,71	30.982,51	756.260,20
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	***0,00***	***787.242,71***	***30.982,51***	***756.260,20***
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**787.242,71**	**30.982,51**	**756.260,20**
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	*0,00*	*787.242,71*	*30.982,51*	*756.260,20*
363110101 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	261.809,41	24.845,31	236.964,10
363110102 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	161.826,07	5.494,50	156.331,57
363110103 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	107.175,47	642,70	106.532,77
363110199 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	256.431,76	0,00	256.431,76
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	736.711,00	0,00	736.711,00
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	698.388,22	0,00	698.388,22
371100000 - IMPOSTOS	***0,00***	***686.877,86***	***0,00***	***686.877,86***
371110000 - IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**11.398,40**	**0,00**	**11.398,40**
371110100 - IMPOSTOS	*0,00*	*11.398,40*	*0,00*	*11.398,40*
371110102 - IPVA	0,00	11.398,40	0,00	11.398,40
371150000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**675.479,46**	**0,00**	**675.479,46**
371150100 - IMPOSTOS	*0,00*	*675.479,46*	*0,00*	*675.479,46*

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
371150105 - IPTU	0,00	675.479,46	0,00	675.479,46
371200000 - TAXAS	***0,00***	***11.510,36***	***0,00***	***11.510,36***
371250000 - TAXAS - INTER-OFSS -MUNICIPIOS	**0,00**	**11.510,36**	**0,00**	**11.510,36**
371250100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	*0,00*	*11.510,36*	*0,00*	*11.510,36*
371250101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	0,00	11.510,36	0,00	11.510,36
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	38.322,78	0,00	38.322,78
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	***0,00***	***35.822,78***	***0,00***	***35.822,78***
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**35.822,78**	**0,00**	**35.822,78**
372130400 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	*0,00*	*35.822,78*	*0,00*	*35.822,78*
372130401 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	35.822,78	0,00	35.822,78
372900000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	***0,00***	***2.500,00***	***0,00***	***2.500,00***
372910000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
372910100 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	*0,00*	*2.500,00*	*0,00*	*2.500,00*
372910101 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	105.934.913,62	5.726.017,95	100.208.895,67
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	105.934.913,62	5.726.017,95	100.208.895,67
399600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	***0,00***	***105.933.663,53***	***5.726.017,95***	***100.207.645,58***
399610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**105.933.663,53**	**5.726.017,95**	**100.207.645,58**
399610100 - INDENIZAÇÕES	*0,00*	*95.356.285,65*	*5.703.690,28*	*89.652.595,37*
399610101 - INDENIZAÇÕES	0,00	95.356.285,65	5.703.690,28	89.652.595,37
399610200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*10.577.377,88*	*22.327,67*	*10.555.050,21*
399610201 - RESTITUIÇÕES	0,00	10.577.377,88	22.327,67	10.555.050,21
399900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***1.250,09***	***0,00***	***1.250,09***
399910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.250,09**	**0,00**	**1.250,09**
399919100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	*0,00*	*1.250,09*	*0,00*	*1.250,09*
399919103 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1.250,09	0,00	1.250,09
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**0,00**	**337.700.359,87**	**2.882.618.973,00**	**2.544.918.613,13**
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	233,63	7.473,28	7.239,65
442000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	233,63	7.473,28	7.239,65
442900000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	***0,00***	***233,63***	***7.473,28***	***7.239,65***
442910000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**233,63**	**7.473,28**	**7.239,65**

Anexo (3422776) SEI 20.22.0001.0007762.2024-58 / pg. 3412

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
442910400 - MULTAS/JUROS MORA DE OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*233,63*	*7.473,28*	*7.239,65*
442910402 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	233,63	7.473,28	7.239,65
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	337.607.804,98	2.881.590.208,93	2.543.982.403,95
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	337.607.804,98	2.881.590.208,70	2.543.982.403,72
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***40.572.352,22***	***703.006.167,93***	***662.433.815,71***
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**40.572.352,22**	**703.006.167,93**	**662.433.815,71**
451120100 - COTA RECEBIDA	*0,00*	*40.562.719,85*	*702.996.535,56*	*662.433.815,71*
451120101 - COTA RECEBIDA	0,00	40.562.719,85	702.996.535,56	662.433.815,71
451120200 - REPASSE RECEBIDO	*0,00*	*9.632,37*	*9.632,37*	*0,00*
451120201 - REPASSE RECEBIDO	0,00	9.632,37	9.632,37	0,00
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***297.035.452,76***	***2.178.584.040,77***	***1.881.548.588,01***
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**297.035.452,76**	**2.178.584.040,77**	**1.881.548.588,01**
451220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*296.790.777,85*	*2.164.661.752,74*	*1.867.870.974,89*
451220110 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA - DUODÉCIMO	0,00	276.580.929,30	2.105.797.369,33	1.829.216.440,03
451220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	20.209.848,55	58.864.383,41	38.654.534,86
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*244.674,91*	*13.922.288,03*	*13.677.613,12*
451220201 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	7.692.485,48	7.692.485,48
451220203 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	232.352,54	5.425.304,95	5.192.952,41
451220208 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.587,69	30.445,69	22.858,00
451220209 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE ATIVO INTANGÍVEL	0,00	1.740,40	755.115,79	753.375,39
451220210 - TRANFERÊNCIA POR CONVERSÃO DE DDO EM RECEITA	0,00	2.994,28	18.936,12	15.941,84
458000000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,23	0,23
458100000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	***0,00***	***0,00***	***0,23***	***0,23***
458110000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,23**	**0,23**
458110100 - DOAÇÕES E LEGADOS	*0,00*	*0,00*	*0,23*	*0,23*
458110103 - TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,23	0,23
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	84.504,64	646.882,68	562.378,04
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	84.504,64	646.882,68	562.378,04
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	***0,00***	***84.504,64***	***646.882,68***	***562.378,04***

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Luciana Oliveira Mattos de Souza
Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**84.504,64**	**646.882,68**	**562.378,04**
463910300 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS MOVEIS	*0,00*	*37.794,64*	*327.295,60*	*289.500,96*
463910301 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	37.794,64	327.295,60	289.500,96
463910400 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS EM ALMOXARIFADO	*0,00*	*46.710,00*	*319.587,08*	*272.877,08*
463910401 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	46.710,00	319.587,08	272.877,08
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	7.816,62	374.408,11	366.591,49
492000000 - RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	7.459,30	7.459,30
492100000 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	***0,00***	***0,00***	***810,36***	***810,36***
492110000 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**810,36**	**810,36**
492110100 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*0,00*	*0,00*	*810,36*	*810,36*
492110101 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00	810,36	810,36
492200000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	***0,00***	***0,00***	***6.648,94***	***6.648,94***
492210000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**6.648,94**	**6.648,94**
492210200 - DIVIDENDOS	*0,00*	*0,00*	*6.648,94*	*6.648,94*
492210299 - OUTROS DIVIDENDOS	0,00	0,00	6.648,94	6.648,94
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	7.816,62	366.948,81	359.132,19
499600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	***0,00***	***7.226,89***	***351.313,54***	***344.086,65***
499610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**7.226,89**	**351.313,54**	**344.086,65**
499619900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*0,00*	*7.226,89*	*351.313,54*	*344.086,65*
499619901 - OUTRAS INDENIZACOES	0,00	7.111,27	349.399,22	342.287,95
499619902 - OUTRAS RESTITUICOES	0,00	115,62	1.914,32	1.798,70
499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***589,73***	***15.635,27***	***15.045,54***
499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**589,73**	**15.635,27**	**15.045,54**
499919900 - OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*589,73*	*15.635,27*	*15.045,54*
499919921 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	589,73	15.635,27	15.045,54
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**233.936.095,74**	**6.002.640.626,65**	**996.319.557,04**	**5.240.257.165,35**
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	5.894.676.560,12	993.967.541,50	4.900.709.018,62
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	5.894.676.560,12	993.967.541,50	4.900.709.018,62
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***3.256.408.160,00***	***797.879.665,00***	***2.458.528.495,00***
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	**0,00**	**2.458.528.495,00**	**0,00**	**2.458.528.495,00**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (3422776) SEI 20.22.0001.0000112.2024-58 / pg. 3414

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
522110100 - CREDITO INICIAL	*0,00*	*2.026.439.781,00*	*0,00*	*2.026.439.781,00*
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	2.026.439.781,00	0,00	2.026.439.781,00
522110200 - CREDITOS ANTECIPADOS - LDO	*0,00*	*432.088.714,00*	*0,00*	*432.088.714,00*
522110201 - ANTECIPACAO - LDO	0,00	432.088.714,00	0,00	432.088.714,00
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	**0,00**	**248.226.555,00**	**0,00**	**248.226.555,00**
522120100 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	*0,00*	*248.226.555,00*	*0,00*	*248.226.555,00*
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	248.226.555,00	0,00	248.226.555,00
522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	**0,00**	**496.453.110,00**	**496.453.110,00**	**0,00**
522130300 - ANULACAO DE DOTACAO	*0,00*	*248.226.555,00*	*0,00*	*248.226.555,00*
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0,00	248.226.555,00	0,00	248.226.555,00
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*0,00*	*248.226.555,00*	*-248.226.555,00*
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	248.226.555,00	-248.226.555,00
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	*0,00*	*248.226.555,00*	*248.226.555,00*	*0,00*
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	248.226.555,00	248.226.555,00	0,00
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	**0,00**	**53.200.000,00**	**301.426.555,00**	**-248.226.555,00**
522190300 - ALTERACAO DA MODALIDADE DE APLICACAO	*0,00*	*53.200.000,00*	*53.200.000,00*	*0,00*
522190301 - ACRESCIMO	0,00	53.200.000,00	0,00	53.200.000,00
522190309 - (-)REDUCAO	0,00	0,00	53.200.000,00	-53.200.000,00
522190400 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*0,00*	*248.226.555,00*	*-248.226.555,00*
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	248.226.555,00	-248.226.555,00
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***2.638.268.400,12***	***196.087.876,50***	***2.442.180.523,62***
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	**0,00**	**2.638.268.400,12**	**196.087.876,50**	**2.442.180.523,62**
522920100 - CONTROLES DE EMPENHOS POR EMISSÃO	*0,00*	*2.638.268.400,12*	*196.087.876,50*	*2.442.180.523,62*
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	763.955.659,23	0,00	763.955.659,23
522920102 - REFORCO DE EMPENHOS	0,00	1.873.901.980,62	566.478,95	1.873.335.501,67
522920103 - (-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	410.760,27	195.521.397,55	-195.110.637,28
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	233.936.095,74	107.964.066,53	2.352.015,54	339.548.146,73
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	191.002.764,60	75.712.141,38	1.568.010,36	265.146.895,62
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	***191.002.764,60***	***784.005,18***	***1.568.010,36***	***190.218.759,42***
531110000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	**191.002.764,60**	**784.005,18**	**1.568.010,36**	**190.218.759,42**
531110100 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	*191.002.764,60*	*784.005,18*	*1.568.010,36*	*190.218.759,42*
531110101 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	191.002.764,60	784.005,18	1.568.010,36	190.218.759,42
531700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***74.928.136,20***	***0,00***	***74.928.136,20***
531710000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**74.928.136,20**	**0,00**	**74.928.136,20**
531710100 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*74.928.136,20*	*0,00*	*74.928.136,20*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
531710101 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	74.928.136,20	0,00	74.928.136,20
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	42.933.331,14	32.251.925,15	784.005,18	74.401.251,11
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	***42.933.331,14***	***1.568.010,36***	***784.005,18***	***43.717.336,32***
532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	**42.933.331,14**	**1.568.010,36**	**784.005,18**	**43.717.336,32**
532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	*42.933.331,14*	*1.568.010,36*	*784.005,18*	*43.717.336,32*
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	42.933.331,14	1.568.010,36	784.005,18	43.717.336,32
532700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***30.683.914,79***	***0,00***	***30.683.914,79***
532710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**30.683.914,79**	**0,00**	**30.683.914,79**
532710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*30.683.914,79*	*0,00*	*30.683.914,79*
532710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	30.683.914,79	0,00	30.683.914,79
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**233.936.095,74**	**11.609.910.805,27**	**16.616.231.874,88**	**5.240.257.165,35**
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	11.178.373.954,84	16.079.082.973,46	4.900.709.018,62
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	3.998,50	3.998,50	0,00
621100000 - RECEITA A REALIZAR	***0,00***	***1.999,25***	***1.999,25***	***0,00***
621110000 - RECEITA A REALIZAR	**0,00**	**1.999,25**	**1.999,25**	**0,00**
621110100 - RECEITA A REALIZAR	*0,00*	*1.999,25*	*1.999,25*	*0,00*
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0,00	1.999,25	1.999,25	0,00
621200000 - RECEITA REALIZADA	***0,00***	***1.999,25***	***1.999,25***	***0,00***
621210000 - RECEITA REALIZADA	**0,00**	**1.999,25**	**1.999,25**	**0,00**
621210100 - RECEITA REALIZADA	*0,00*	*1.999,25*	*1.999,25*	*0,00*
621210101 - RECEITA REALIZADA	0,00	1.999,25	1.999,25	0,00
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	11.178.369.956,34	16.079.078.974,96	4.900.709.018,62
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	***0,00***	***8.348.793.392,98***	***10.807.321.887,98***	***2.458.528.495,00***
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	**0,00**	**2.939.694.955,12**	**2.956.042.926,50**	**16.347.971,38**
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	*0,00*	*2.939.694.955,12*	*2.956.042.926,50*	*16.347.971,38*
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	2.939.694.955,12	2.956.042.926,50	16.347.971,38
622130000 - CREDITO UTILIZADO	**0,00**	**5.409.098.437,86**	**7.851.278.961,48**	**2.442.180.523,62**
622130100 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	*0,00*	*2.691.778.397,12*	*2.691.778.397,12*	*0,00*
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	2.691.778.397,12	2.691.778.397,12	0,00
622130200 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	*0,00*	*157.533.163,59*	*157.533.163,59*	*0,00*
622130201 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	157.533.163,59	157.533.163,59	0,00
622130300 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	*0,00*	*2.491.116.201,71*	*2.491.116.201,71*	*0,00*
622130301 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	2.491.116.201,71	2.491.116.201,71	0,00
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	*0,00*	*68.670.675,44*	*2.405.239.148,07*	*2.336.568.472,63*
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	62.934.151,46	1.981.505.311,07	1.918.571.159,61

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (3422776) SEI 20.22.000 [illegible] 2.2024-58 / pg. 3416

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
622130402 - CREDITO EMPENHADO RETIDO PAGO	0,00	5.736.523,98	423.733.837,00	417.997.313,02
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	*0,00*	*0,00*	*74.928.136,20*	*74.928.136,20*
622130501 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	74.928.136,20	74.928.136,20
622130700 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	*0,00*	*0,00*	*30.683.914,79*	*30.683.914,79*
622130701 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	30.683.914,79	30.683.914,79
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***2.829.576.563,36***	***5.271.757.086,98***	***2.442.180.523,62***
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	**0,00**	**2.829.576.563,36**	**5.271.757.086,98**	**2.442.180.523,62**
622920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	*0,00*	*2.829.576.563,36*	*5.271.757.086,98*	*2.442.180.523,62*
622920101 - EMPENHOS EMITIDOS	0,00	2.616.850.260,92	2.691.778.397,12	74.928.136,20
622920102 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO	0,00	157.533.163,59	157.533.163,59	0,00
622920103 - VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO	0,00	55.193.138,85	2.422.445.526,27	2.367.252.387,42
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	233.936.095,74	431.536.850,43	537.148.901,42	339.548.146,73
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	191.002.764,60	368.789.915,81	442.934.046,83	265.146.895,62
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	***190.178.601,47***	***190.378.923,82***	***200.322,35***	***0,00***
631110000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**190.178.601,47**	**190.378.923,82**	**200.322,35**	**0,00**
631110100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	*190.178.601,47*	*190.378.923,82*	*200.322,35*	*0,00*
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	190.178.601,47	190.378.923,82	200.322,35	0,00
631200000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	***40.247,87***	***354.582,84***	***319.304,59***	***4.969,62***
631210000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	**40.247,87**	**354.582,84**	**319.304,59**	**4.969,62**
631210100 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	*40.247,87*	*354.582,84*	*319.304,59*	*4.969,62*
631210101 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	40.247,87	354.582,84	319.304,59	4.969,62
631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	***783.915,26***	***176.972.818,81***	***176.188.903,55***	***0,00***
631310000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	**783.915,26**	**176.972.818,81**	**176.188.903,55**	**0,00**
631310100 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	*783.915,26*	*176.972.818,81*	*176.188.903,55*	*0,00*
631310101 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	783.915,26	176.972.818,81	176.188.903,55	0,00
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***1.043.962,06***	***175.244.114,38***	***174.200.152,32***
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**1.043.962,06**	**175.244.114,38**	**174.200.152,32**
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*1.043.962,06*	*175.244.114,38*	*174.200.152,32*
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	933.013,23	173.684.309,81	172.751.296,58
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	110.948,83	1.559.804,57	1.448.855,74
631700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***0,00***	***74.928.136,20***	***74.928.136,20***
631710000 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	**0,00**	**0,00**	**74.928.136,20**	**74.928.136,20**

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
631710100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	*0,00*	*0,00*	*74.928.136,20*	*74.928.136,20*
631710101 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	0,00	74.928.136,20	74.928.136,20
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***39.628,28***	***16.053.265,76***	***16.013.637,48***
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	**0,00**	**39.628,28**	**16.053.265,76**	**16.013.637,48**
631990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	*0,00*	*39.628,28*	*16.053.265,76*	*16.013.637,48*
631990101 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	39.628,28	16.053.265,76	16.013.637,48
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	42.933.331,14	62.746.934,62	94.214.854,59	74.401.251,11
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	***42.933.331,14***	***53.138.512,92***	***11.176.432,06***	***971.250,28***
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**42.933.331,14**	**53.138.512,92**	**11.176.432,06**	**971.250,28**
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	*42.933.331,14*	*53.138.512,92*	*11.176.432,06*	*971.250,28*
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	42.933.331,14	53.138.512,92	11.176.432,06	971.250,28
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***9.608.421,70***	***52.354.507,74***	***42.746.086,04***
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**9.608.421,70**	**52.354.507,74**	**42.746.086,04**
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*9.608.421,70*	*52.354.507,74*	*42.746.086,04*
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	9.608.421,70	52.354.507,74	42.746.086,04
632700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***0,00***	***30.683.914,79***	***30.683.914,79***
632710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**0,00**	**30.683.914,79**	**30.683.914,79**
632710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*0,00*	*30.683.914,79*	*30.683.914,79*
632710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	30.683.914,79	30.683.914,79
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	**3.150.269.252,15**	**11.216.692.001,42**	**5.325.848.795,91**	**9.041.112.457,66**
710000000 - ATOS POTENCIAIS	2.480.432.305,42	334.850.557,04	95.089.664,37	2.720.193.198,09
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
711210101 - VALORES FIRMADOS	324.468,86	0,00	0,00	324.468,86
711210102 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA DO CONV	3.982,60	0,00	0,00	3.982,60
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.480.103.853,96	334.850.557,04	95.089.664,37	2.719.864.746,63
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***2.480.103.853,96***	***334.850.557,04***	***95.089.664,37***	***2.719.864.746,63***
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	**2.480.103.853,96**	**334.850.557,04**	**95.089.664,37**	**2.719.864.746,63**
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	*2.480.103.853,96*	*334.850.557,04*	*95.089.664,37*	*2.719.864.746,63*
712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	2.480.103.853,96	334.850.557,04	95.089.664,37	2.719.864.746,63
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	293.753.229,97	3.848.375.021,31	1.075.631.513,59	3.066.496.737,69
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	293.753.229,97	3.848.375.021,31	1.075.631.513,59	3.066.496.737,69

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231

Luciana Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (3422776) SEI 20.22.0001.0007[illegible]4-58 / pg. 3418

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***293.753.229,97***	***3.848.375.021,31***	***1.075.631.513,59***	***3.066.496.737,69***
721110000 - CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	**293.753.229,97**	**3.848.375.021,31**	**1.075.631.513,59**	**3.066.496.737,69**
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	*293.753.229,97*	*3.848.375.021,31*	*1.075.631.513,59*	*3.066.496.737,69*
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	293.753.229,97	3.848.375.021,31	1.075.631.513,59	3.066.496.737,69
790000000 - OUTROS CONTROLES	376.083.716,76	7.033.466.423,07	4.155.127.617,95	3.254.422.521,88
797000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	7.468.010,44	0,00	0,00	7.468.010,44
797100000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***7.050.986,39***	***0,00***	***0,00***	***7.050.986,39***
797110000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**7.050.986,39**	**0,00**	**0,00**	**7.050.986,39**
797110100 - RESPONSABILIDADE POR BENS DE TERCEIROS	*107.238,53*	*0,00*	*0,00*	*107.238,53*
797110101 - BENS MOVEIS	107.238,53	0,00	0,00	107.238,53
797110300 - OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	*6.943.747,86*	*0,00*	*0,00*	*6.943.747,86*
797110303 - SEGURO GARANTIA	6.358.670,39	0,00	0,00	6.358.670,39
797110304 - FIANCA BANCARIA	585.077,47	0,00	0,00	585.077,47
797200000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***417.024,05***	***0,00***	***0,00***	***417.024,05***
797210000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**417.024,05**	**0,00**	**0,00**	**417.024,05**
797210100 - RESPONSABILIDADE POR BENS COM TERCEIROS	*417.024,05*	*0,00*	*0,00*	*417.024,05*
797210102 - BENS IMOVEIS	417.024,05	0,00	0,00	417.024,05
798000000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	3.861,46	22.090,47	22.090,47	3.861,46
798100000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	***3.861,46***	***22.090,47***	***22.090,47***	***3.861,46***
798110000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	**3.861,46**	**22.090,47**	**22.090,47**	**3.861,46**
798110100 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	*3.861,46*	*22.090,47*	*22.090,47*	*3.861,46*
798110102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	0,00	12.551,46	12.551,46	0,00
798110104 - RESPONSAVEIS POR DANOS	0,00	6.973,66	6.973,66	0,00
798110109 - AUSENCIA DE OUTRAS PRESTACOES DE CONTAS	3.107,51	0,00	0,00	3.107,51
798110110 - MULTAS E JUROS	0,00	2.565,35	2.565,35	0,00
798110113 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	753,95	0,00	0,00	753,95
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	368.611.844,86	7.033.444.332,60	4.155.105.527,48	3.246.950.649,98
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***74.688.917,32***	***3.183.720.031,51***	***188.512.481,89***	***3.069.896.466,94***
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	**8.260.266,12**	**226.226.436,94**	**104.934.505,98**	**129.552.197,08**
799110300 - CONTROLES DE DEAs	*0,00*	*121.541.602,01*	*1.260.772,07*	*120.280.829,94*
799110301 - COMPETENCIA - DEA PESSOAL	0,00	58.577.739,63	93.820,81	58.483.918,82
799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	62.963.862,38	1.166.951,26	61.796.911,12

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
799111300 - RECEBIMENTOS INTRA-ORCAMENTARIOS	*0,00*	*1.333.034,64*	*1.333.034,64*	*0,00*
799111301 - RECEITAS CORRENTES - A RECEBER	0,00	464.750,19	464.750,19	0,00
799111303 - (-) RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS - A RECEBER	0,00	464.750,19	464.750,19	0,00
799111304 - RECEITA INTRA A CLASSIFICAR - PESSOAL CEDIDO	0,00	201.767,13	201.767,13	0,00
799111305 - (-) RECEITA INTRA A CLASSIFICAR - PESSOAL CEDIDO	0,00	201.767,13	201.767,13	0,00
799111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*8.260.266,12*	*88.746.448,64*	*87.751.511,62*	*9.255.203,14*
799111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	305.549,95	1.772.811,77	2.011.538,63	66.823,09
799111703 - PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	585.982,79	86.973.636,87	85.739.972,99	1.819.646,67
799111704 - CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.368.733,38	0,00	0,00	7.368.733,38
799112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*14.569.848,75*	*14.569.848,75*	*0,00*
799112601 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	6.082.473,70	6.082.473,70	0,00
799112602 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	38.033,38	38.033,38	0,00
799112603 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	7.692.485,48	7.692.485,48	0,00
799112605 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS INTANGÍVEIS.	0,00	756.856,19	756.856,19	0,00
799112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*35.502,90*	*19.338,90*	*16.164,00*
799112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	35.502,90	19.338,90	16.164,00
799120000 - CONTROLES DE PDS	**66.428.651,20**	**2.596.806.894,46**	**55.354.264,80**	**2.607.881.280,86**
799120100 - CONTROLES DE PDS	*66.428.651,20*	*2.596.806.894,46*	*55.354.264,80*	*2.607.881.280,86*
799120101 - CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE PDS	66.428.651,20	2.596.806.894,46	55.354.264,80	2.607.881.280,86
799130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**360.686.700,11**	**28.223.711,11**	**332.462.989,00**
799130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*360.686.700,11*	*28.223.711,11*	*332.462.989,00*
799130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS REALIZADAS	0,00	103.277.443,68	12.003.506,39	91.273.937,29
799130102 - OBS EXTRAS	0,00	257.409.256,43	16.220.204,72	241.189.051,71
799300000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***293.753.229,97***	***3.849.724.301,09***	***3.966.593.045,59***	***176.884.485,47***
799310000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	**293.753.229,97**	**3.849.724.301,09**	**3.966.593.045,59**	**176.884.485,47**
799310100 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	*293.753.229,97*	*3.849.724.301,09*	*3.966.593.045,59*	*176.884.485,47*
799310101 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	293.753.229,97	3.849.724.301,09	3.966.593.045,59	176.884.485,47
799400000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	***169.697,57***	***0,00***	***0,00***	***169.697,57***
799410000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	**169.697,57**	**0,00**	**0,00**	**169.697,57**
799410100 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	*169.697,57*	*0,00*	*0,00*	*169.697,57*
799410101 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	169.697,57	0,00	0,00	169.697,57
800000000 - CONTROLES CREDORES	**3.150.269.252,15**	**20.198.143.952,23**	**26.088.987.157,74**	**9.041.112.457,66**
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.480.432.305,42	95.100.914,37	334.861.807,04	2.720.193.198,09

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Luciana Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (3422776) SEI 20.22.0001.0000[illegible]2024-58 / pg. 3420

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
811210103 - CONVENIOS A EXECUTAR	131.030,55	0,00	0,00	131.030,55
811210104 - CONVENIOS A COMPROVAR	197.420,91	0,00	0,00	197.420,91
811210112 - CONVENIOS RECEBIDOS	203.583,34	0,00	0,00	203.583,34
811210113 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	41.062,79	0,00	0,00	41.062,79
811210114 - CONTRAPARTIDA APLICADA	83.805,33	0,00	0,00	83.805,33
811210199 - (-) RECURSOS DA EXECUCAO DO CONVENIO	-328.451,46	0,00	0,00	-328.451,46
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.480.103.853,96	95.100.914,37	334.861.807,04	2.719.864.746,63
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***2.480.103.853,96***	***95.100.914,37***	***334.861.807,04***	***2.719.864.746,63***
812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	**2.480.103.853,96**	**95.100.914,37**	**334.861.807,04**	**2.719.864.746,63**
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	*2.478.999.138,98*	*95.100.914,37*	*334.861.807,04*	*2.718.760.031,65*
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	2.233.907.932,53	95.100.914,37	334.850.557,04	2.473.657.575,20
812310102 - CONTRATOS DE DESPESA EMPENHADOS	244.398.376,08	0,00	0,00	244.398.376,08
812310103 - CONTRATOS DE DESPESA SUSPENSOS	692.830,37	0,00	11.250,00	704.080,37
812310200 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	*1.104.714,98*	*0,00*	*0,00*	*1.104.714,98*
812310201 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	1.104.714,98	0,00	0,00	1.104.714,98
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	293.753.229,97	9.952.516.196,60	12.725.259.704,32	3.066.496.737,69
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	293.753.229,97	9.952.516.196,60	12.725.259.704,32	3.066.496.737,69
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***293.753.229,97***	***9.952.516.196,60***	***12.725.259.704,32***	***3.066.496.737,69***
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**0,00**	**3.067.379.571,62**	**3.067.379.571,62**	**0,00**
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*0,00*	*3.067.379.571,62*	*3.067.379.571,62*	*0,00*
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00	3.067.379.571,62	3.067.379.571,62	0,00
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	**190.218.849,34**	**3.124.688.251,33**	**3.009.402.507,81**	**74.933.105,82**
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	*190.178.601,47*	*2.966.800.504,90*	*2.851.550.039,63*	*74.928.136,20*
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	190.178.601,47	2.966.800.504,90	2.851.550.039,63	74.928.136,20
821120200 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LÇIQUIDAÇÃO	*40.247,87*	*157.887.746,43*	*157.852.468,18*	*4.969,62*
821120201 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	40.247,87	157.887.746,43	157.852.468,18	4.969,62

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	**103.534.380,63**	**3.658.576.845,74**	**3.656.993.844,76**	**101.951.379,65**
821130100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	*43.717.246,40*	*2.257.050.920,61*	*2.244.988.839,28*	*31.655.165,07*
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	43.717.246,40	2.257.050.920,61	2.244.988.839,28	31.655.165,07
821130200 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	*22.711.404,80*	*459.100.424,21*	*437.465.871,98*	*1.076.852,57*
821130201 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	22.711.404,80	459.100.424,21	437.465.871,98	1.076.852,57
821130300 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	*37.105.729,43*	*942.425.500,92*	*974.539.133,50*	*69.219.362,01*
821130301 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	37.105.729,43	942.425.500,92	974.539.133,50	69.219.362,01
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	**0,00**	**101.871.527,91**	**2.991.483.780,13**	**2.889.612.252,22**
821140100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	*0,00*	*101.871.527,91*	*2.991.483.780,13*	*2.889.612.252,22*
821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	101.871.527,91	2.991.483.780,13	2.889.612.252,22
890000000 - OUTROS CONTROLES	376.083.716,76	10.150.526.841,26	13.028.865.646,38	3.254.422.521,88
897000000 - OUTROS CONTR.DE RESP.P/VALORES,TITULOS E BENS	524.262,58	0,00	0,00	524.262,58
897100000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	***524.262,58***	***0,00***	***0,00***	***524.262,58***
897110000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	**524.262,58**	**0,00**	**0,00**	**524.262,58**
897110100 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	*524.262,58*	*0,00*	*0,00*	*524.262,58*
897110101 - CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	524.262,58	0,00	0,00	524.262,58
898000000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	3.861,46	22.090,47	22.090,47	3.861,46
898100000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	***3.861,46***	***22.090,47***	***22.090,47***	***3.861,46***
898110000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	**3.861,46**	**22.090,47**	**22.090,47**	**3.861,46**
898110100 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	*3.861,46*	*22.090,47*	*22.090,47*	*3.861,46*
898110101 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	3.861,46	22.090,47	22.090,47	3.861,46
899000000 - CONTROLES CREDORES DIVERSOS	375.555.592,72	10.150.504.750,79	13.028.843.555,91	3.253.894.397,84
899100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***81.632.665,18***	***6.118.210.626,63***	***9.113.418.176,25***	***3.076.840.214,80***
899110000 - OUTROS CONTROLES	**15.204.013,98**	**228.954.510,25**	**350.246.441,21**	**136.495.944,94**
899110300 - CONTROLE DO PERIODO DE COMPETENCIA DO DEA	*0,00*	*93.820,81*	*58.577.739,63*	*58.483.918,82*
899110301 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL	0,00	93.820,81	58.577.739,63	58.483.918,82
899110400 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	*0,00*	*301.839,61*	*301.839,61*	*0,00*
899110401 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO- FORNECEDORES E CREDORES	0,00	46.710,00	46.710,00	0,00
899110402 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	253.070,61	253.070,61	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (3422776) SEI 20.22.0001.0000736.2024-58 / pg. 3422

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899110403 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	2.059,00	2.059,00	0,00
899110500 - DEA RECONHECIDO	*0,00*	*126.218.150,56*	*188.015.061,68*	*61.796.911,12*
899110501 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	3.599.584,15	3.599.584,15	0,00
899110502 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	59.939.548,03	59.939.548,03	0,00
899110503 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	2.183,45	2.183,45	0,00
899110511 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	3.542.496,59	3.542.496,59	0,00
899110512 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	58.983.112,52	58.983.112,52	0,00
899110513 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	2.183,45	2.183,45	0,00
899110521 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	55.221,56	3.366.030,41	3.310.808,85
899110522 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	93.820,81	58.577.739,63	58.483.918,82
899110523 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	0,00	2.183,45	2.183,45
899111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*8.260.266,12*	*87.751.511,62*	*88.746.448,64*	*9.255.203,14*
899111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	305.549,95	2.011.538,63	1.772.811,77	66.823,09
899111703 - CONTRAPARTIDA DE PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	585.982,79	85.739.972,99	86.973.636,87	1.819.646,67
899111704 - CONTRAPARTIDA DE CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.368.733,38	0,00	0,00	7.368.733,38
899112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*14.569.848,75*	*14.569.848,75*	*0,00*
899112601 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	6.082.473,70	6.082.473,70	0,00
899112602 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	38.033,38	38.033,38	0,00
899112603 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	7.692.485,48	7.692.485,48	0,00
899112605 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	756.856,19	756.856,19	0,00
899112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*19.338,90*	*35.502,90*	*16.164,00*
899112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	19.338,90	35.502,90	16.164,00
899119900 - OUTROS CONTROLES CREDORES	*6.943.747,86*	*0,00*	*0,00*	*6.943.747,86*
899119902 - TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	6.943.747,86	0,00	0,00	6.943.747,86
899120000 - CONTROLES DE PDS	**66.428.651,20**	**5.861.032.405,27**	**8.402.485.034,93**	**2.607.881.280,86**
899120100 - CONTROLES DE PDS	*66.428.651,20*	*5.861.032.405,27*	*8.402.485.034,93*	*2.607.881.280,86*
899120101 - PDS A EMITIR	26.184.942,86	2.387.117.162,19	2.392.587.384,40	31.655.165,07
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	1.333.533,37	465.973.268,56	465.716.587,76	1.076.852,57
899120103 - PDS EMITIDAS A PAGAR	17.532.303,54	2.428.618.260,13	2.411.085.956,59	0,00
899120104 - PDS DE RETENÇÃO EMITIDAS A PAGAR	21.377.871,43	493.675.897,59	472.298.026,16	0,00
899120105 - PDS PAGAS	0,00	73.475.586,39	2.207.544.128,62	2.134.068.542,23
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	12.172.230,41	453.252.951,40	441.080.720,99
899130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**28.223.711,11**	**360.686.700,11**	**332.462.989,00**
899130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*28.223.711,11*	*360.686.700,11*	*332.462.989,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS	0,00	12.003.506,39	103.277.443,68	91.273.937,29
899130102 - OBS EXTRAS	0,00	16.220.204,72	257.409.256,43	241.189.051,71
899300000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	***293.753.229,97***	***4.032.294.124,16***	***3.915.425.379,66***	***176.884.485,47***
899310000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	**293.753.229,97**	**4.032.294.124,16**	**3.915.425.379,66**	**176.884.485,47**
899310100 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	*293.753.229,97*	*4.032.294.124,16*	*3.915.425.379,66*	*176.884.485,47*
899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	256.647.500,54	3.089.868.623,24	2.940.886.246,16	107.665.123,46
899310103 - DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE	37.105.729,43	942.425.500,92	974.539.133,50	69.219.362,01
899400000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	***169.697,57***	***0,00***	***0,00***	***169.697,57***
899410000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	**169.697,57**	**0,00**	**0,00**	**169.697,57**
899410200 - DEMAIS OBRIGACOES A PAGAR	*169.697,57*	*0,00*	*0,00*	*169.697,57*
899410201 - CONSIGNACOES	29.271,63	0,00	0,00	29.271,63
899410203 - DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS - DDO	140.425,94	0,00	0,00	140.425,94
Resumo				
1.0.0.0.0.00.00 ATIVO	790.122.342,41	9.308.929.507,69	9.437.317.814,34	661.734.035,76
2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	790.122.342,41	7.861.757.756,39	7.798.629.566,04	726.994.152,06
3.0.0.0.0.00.00 VPD	0,00	2.686.859.003,17	76.680.273,74	2.610.178.729,43
4.0.0.0.0.00.00 VPA	0,00	337.700.359,87	2.882.618.973,00	2.544.918.613,13
5.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	233.936.095,74	6.002.640.626,65	996.319.557,04	5.240.257.165,35
6.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	233.936.095,74	11.609.910.805,27	16.616.231.874,88	5.240.257.165,35
7.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	3.150.269.252,15	11.216.692.001,42	5.325.848.795,91	9.041.112.457,66
8.0.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	3.150.269.252,15	20.198.143.952,23	26.088.987.157,74	9.041.112.457,66

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 110742/O-4

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2024.03.15 18:34:05 -03'00'

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:23

Anexo (3422776) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3424

Anexo (3422766) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3425

Governo do Estado do Rio de Janeiro

11.02.1 - BALANCETE ANALÍTICO - UG: 100100 ACUMULADO ATÉ 14 / 2023 UG

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO				
100000000 - ATIVO	**790.122.342,41**	**9.308.929.507,69**	**9.437.317.814,34**	**661.734.035,76**
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	301.613.450,08	9.272.378.392,65	9.391.096.708,06	182.895.134,67
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	293.753.229,97	9.254.160.174,18	9.371.028.918,68	176.884.485,47
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	***293.753.229,97***	***9.254.160.174,18***	***9.371.028.918,68***	***176.884.485,47***
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	**293.753.229,97**	**8.521.174.306,74**	**8.638.043.051,24**	**176.884.485,47**
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	*1.534.366,37*	*5.702.351.859,63*	*5.701.881.158,91*	*2.005.067,09*
111111901 - BANCO ITAU S/A	10,00	4.356.184.645,49	4.356.184.655,49	0,00
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	1.534.356,37	31.204.115,64	30.733.414,92	2.005.057,09
111111912 - BANCO ITAÚ S/A	0,00	1.314.963.098,50	1.314.963.088,50	10,00
111115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	*292.218.863,60*	*2.818.822.447,11*	*2.936.161.892,33*	*174.879.418,38*
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	292.218.863,60	1.786.475.573,08	2.078.694.436,68	0,00
111115083 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	1.032.346.874,03	857.467.455,65	174.879.418,38
111120000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	**0,00**	**732.985.867,44**	**732.985.867,44**	**0,00**
111122000 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	*0,00*	*732.985.867,44*	*732.985.867,44*	*0,00*
111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	0,00	732.983.868,19	732.983.868,19	0,00
111122006 - LIMITE DE SAQUE SUJEITO A LIBERAÇÃO	0,00	1.999,25	1.999,25	0,00
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	63.544,04	12.210.695,16	12.142.476,48	131.762,72
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	***0,00***	***2.073.409,27***	***2.072.461,39***	***947,88***
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.073.409,27**	**2.072.461,39**	**947,88**
113110100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	*0,00*	*1.293.177,90*	*1.292.230,02*	*947,88*
113110105 - VIAGENS - ADIANTAMENTO	0,00	1.293.177,90	1.292.230,02	947,88
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	*0,00*	*780.231,37*	*780.231,37*	*0,00*
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00	780.231,37	780.231,37	0,00
113400000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	***63.544,04***	***15.635,27***	***13.069,92***	***66.109,39***
113410000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDAÇÃO	**63.544,04**	**15.635,27**	**13.069,92**	**66.109,39**
113410100 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	*63.544,04*	*15.635,27*	*13.069,92*	*66.109,39*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
113410101 - PAGAMENTOS INDEVIDOS	979,01	0,00	0,00	979,01
113410102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	9.428,41	6.685,99	6.685,99	9.428,41
113410104 - RESPONSAVEIS POR DANOS	0,00	6.383,93	6.383,93	0,00
113410108 - POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.165,73	0,00	0,00	1.165,73
113410110 - MULTAS E JUROS	8.692,25	2.565,35	0,00	11.257,60
113410199 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	43.278,64	0,00	0,00	43.278,64
113500000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	***0,00***	***1.305,96***	***1.305,96***	***0,00***
113510000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.305,96**	**1.305,96**	**0,00**
113510100 - RECURSOS VINCULADOS	*0,00*	*1.305,96*	*1.305,96*	*0,00*
113510104 - BLOQUEIOS BANCARIOS	0,00	1.305,96	1.305,96	0,00
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	***0,00***	***10.120.344,66***	***10.055.639,21***	***64.705,45***
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**9.853.872,08**	**9.853.872,08**	**0,00**
113810100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	*0,00*	*356.510,49*	*356.510,49*	*0,00*
113810113 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES A RECEBER	0,00	356.510,49	356.510,49	0,00
113810200 - VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	*0,00*	*9.490.712,65*	*9.490.712,65*	*0,00*
113810207 - (-) VALORES DE DÍVIDA ATIVA A CLASSIFICAR	0,00	1.999,25	1.999,25	0,00
113810219 - REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS	0,00	9.488.713,40	9.488.713,40	0,00
113811800 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	*0,00*	*6.648,94*	*6.648,94*	*0,00*
113811801 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	0,00	6.648,94	6.648,94	0,00
113820000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**0,00**	**266.472,58**	**201.767,13**	**64.705,45**
113821200 - CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL - INTRA	*0,00*	*266.472,58*	*201.767,13*	*64.705,45*
113821201 - CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02 (Demais Áreas) - INTRA	0,00	266.472,58	201.767,13	64.705,45
115000000 - ESTOQUES	7.796.676,07	6.007.523,31	7.925.312,90	5.878.886,48
115600000 - ALMOXARIFADO	***7.796.676,07***	***6.007.523,31***	***7.925.312,90***	***5.878.886,48***
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	**7.796.676,07**	**6.007.523,31**	**7.925.312,90**	**5.878.886,48**
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	*7.796.676,07*	*6.007.523,31*	*7.925.312,90*	*5.878.886,48*
115610101 - MATERIAL DE CONSUMO	7.796.676,07	6.007.523,31	7.925.312,90	5.878.886,48
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	488.508.892,33	36.551.115,04	46.221.106,28	478.838.901,09
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.450.191,07	356.906,75	84.760,97	4.722.336,85
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	***2.123.221,07***	***356.906,75***	***46.760,97***	***2.433.366,85***
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**2.123.221,07**	**356.906,75**	**46.760,97**	**2.433.366,85**
121110500 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	*2.123.221,07*	*356.906,75*	*46.760,97*	*2.433.366,85*

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Procurador - Geral de Justiça

Anexo (3422766) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3426

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
121110504 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2.123.221,07	356.872,50	46.726,72	2.433.366,85
121110512 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS INSCRITOS	0,00	34,25	34,25	0,00
121200000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	***2.326.970,00***	***0,00***	***38.000,00***	***2.288.970,00***
121250000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**2.326.970,00**	**0,00**	**38.000,00**	**2.288.970,00**
121259800 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	*2.326.970,00*	*0,00*	*38.000,00*	*2.288.970,00*
121259817 - VALORES A RECEBER BENS CEDIDOS - INTER OFSS MUNICÍPIO	2.326.970,00	0,00	38.000,00	2.288.970,00
122000000 - INVESTIMENTOS	119.913,04	810,36	0,00	120.723,40
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	***119.913,04***	***810,36***	***0,00***	***120.723,40***
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	**119.913,04**	**810,36**	**0,00**	**120.723,40**
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*119.913,04*	*810,36*	*0,00*	*120.723,40*
122110101 - TIT REPRESENT DE CAPITAL INTEGRALIZADO	119.913,04	810,36	0,00	120.723,40
123000000 - IMOBILIZADO	478.267.666,16	35.280.255,12	42.783.428,30	470.764.492,98
123100000 - BENS MOVEIS	***152.591.703,22***	***22.946.972,61***	***19.157.562,50***	***156.381.113,33***
123110000 - BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**152.591.703,22**	**22.946.972,61**	**19.157.562,50**	**156.381.113,33**
123110100 - BENS MOVEIS	*139.202.870,77*	*15.217.080,64*	*3.637.913,36*	*150.782.038,05*
123110102 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	389.350,23	0,00	560,00	388.790,23
123110103 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	359.233,37	291.162,96	514,48	649.881,85
123110104 - APAR.E UTENS.MEDICO-ODONT.,LABOR E HOSPIT.	140.548,60	2.471,00	557,26	142.462,34
123110106 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	6.341.188,47	1.405.086,85	313.844,35	7.432.430,97
123110108 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	220,00	0,09	0,00	220,09
123110112 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	2.690.516,10	630.819,47	2.146,34	3.319.189,23
123110114 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	3.530,60	5.507,09	0,00	9.037,69
123110115 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	841.071,85	375.501,02	109.000,33	1.107.572,54
123110116 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	413.201,33	56.236,18	378,45	469.059,06
123110117 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2.126.651,00	1.106.458,06	124.143,67	3.108.965,39
123110119 - MAQ.,INSTALAC.E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	32.548,15	918,95	1.044,37	32.422,73
123110120 - MAQ.,FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	26.329,61	489,90	255,00	26.564,51
123110121 - EQUIP.E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	414.078,90	3.047,55	379,96	416.746,49
123110123 - MOBILIARIO EM GERAL	13.713.832,02	1.446.014,71	430.928,57	14.728.918,16
123110124 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	22.823,35	0,14	0,00	22.823,49
123110126 - VEICULOS DIVERSOS	120.070,50	72.939,94	22.132,85	170.877,59
123110128 - PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	163,53	2.620,00	163,53	2.620,00
123110137 - MATER.DESTIN.A ACONDIC.E TRANSP.DE OBJ E VAL.	891,00	0,00	0,00	891,00
123110138 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	749.953,86	32.600,48	2.747,01	779.807,33

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
123110139 - EQUIPAMENTOS DE TIC (ATIVOS DE REDE)	30.777.502,70	1.786.082,21	595.505,83	31.968.079,08
123110140 - EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS - STORAGE	5.263.259,32	0,00	0,00	5.263.259,32
123110141 - EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	2.040.836,22	11.877,44	97.239,29	1.955.474,37
123110142 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMUNICAÇÃO DE DADOS	1.035.583,19	0,00	14.793,96	1.020.789,23
123110143 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	70.734.389,20	7.987.246,60	1.921.578,11	76.800.057,69
123110163 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA	965.097,67	0,00	0,00	965.097,67
123110800 - ALMOXARIFADOS INTERNOS - BENS MOVEIS	*13.388.832,45*	*7.729.891,97*	*15.519.649,14*	*5.599.075,28*
123110801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	13.388.832,45	7.729.891,97	15.519.649,14	5.599.075,28
123200000 - BENS IMÓVEIS	***384.394.459,54***	***9.741.529,74***	***4.190.599,42***	***389.945.389,86***
123210000 - BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**384.394.459,54**	**9.741.529,74**	**4.190.599,42**	**389.945.389,86**
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	*337.695.385,56*	*936.000,00*	*649.000,00*	*337.982.385,56*
123210102 - SALAS COMERCIAIS	52.637.172,40	38.000,00	47.000,00	52.628.172,40
123210103 - EDIFÍCIOS	265.183.647,54	0,00	0,00	265.183.647,54
123210110 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	19.874.565,62	898.000,00	602.000,00	20.170.565,62
123210400 - IMÓVEIS DOMINIAIS/DOMINICAIS	*25.409.333,48*	*602.000,00*	*3.191.633,48*	*22.819.700,00*
123210403 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	602.000,00	602.000,00	602.000,00	602.000,00
123210407 - ESTACIONAMENTO E GARAGENS	24.807.333,48	0,00	2.589.633,48	22.217.700,00
123210600 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	*21.114.184,96*	*7.754.409,28*	*61.923,80*	*28.806.670,44*
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO	21.114.184,96	7.754.409,28	61.923,80	28.806.670,44
123210700 - INSTALAÇÕES	*175.555,54*	*161.078,32*	*0,00*	*336.633,86*
123210701 - INSTALAÇÕES	175.555,54	161.078,32	0,00	336.633,86
123219900 - DEMAIS BENS IMÓVEIS	*0,00*	*288.042,14*	*288.042,14*	*0,00*
123219904 - OBRAS EM ANDAMENTO A CADASTRAR	0,00	288.042,14	288.042,14	0,00
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	***-58.718.496,60***	***2.591.752,77***	***19.435.266,38***	***-75.562.010,21***
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	**-58.718.496,60**	**2.591.752,77**	**19.435.266,38**	**-75.562.010,21**
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	*-58.718.496,60*	*2.591.752,77*	*19.435.266,38*	*-75.562.010,21*
123810101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-58.718.496,60	2.591.752,77	19.435.266,38	-75.562.010,21
124000000 - INTANGÍVEL	5.671.122,06	913.142,81	3.352.917,01	3.231.347,86
124100000 - SOFTWARES	***30.403.755,30***	***913.142,81***	***5.845,40***	***31.311.052,71***
124110000 - SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	**30.403.755,30**	**913.142,81**	**5.845,40**	**31.311.052,71**
124110100 - SOFTWARES	*30.220.131,04*	*4.105,00*	*0,00*	*30.224.236,04*
124110101 - DIREITO DE USO - SOFTWARES	30.220.131,04	4.105,00	0,00	30.224.236,04
124110200 - SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	*183.624,26*	*909.037,81*	*5.845,40*	*1.086.816,67*
124110201 - SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	183.624,26	909.037,81	5.845,40	1.086.816,67

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciana Oliveira Mattos de Souza
Procuradora - Geral de Justiça

Anexo (3422766) SEI 20.22.0001.0000042.2024-58 / pg. 3428

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	***-24.732.633,24***	***0,00***	***3.347.071,61***	***-28.079.704,85***
124810000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	**-24.732.633,24**	**0,00**	**3.347.071,61**	**-28.079.704,85**
124810100 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	*-24.732.633,24*	*0,00*	*3.347.071,61*	*-28.079.704,85*
124810101 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	-24.732.633,24	0,00	3.347.071,61	-28.079.704,85
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	**790.122.342,41**	**10.471.936.485,82**	**10.343.548.179,17**	**661.734.035,76**
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	142.241.522,29	4.254.898.261,03	4.247.264.773,15	134.608.034,41
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	71.304.735,36	2.444.028.490,44	2.427.831.387,49	55.107.632,41
211100000 - PESSOAL A PAGAR	***53.755.534,74***	***2.079.798.711,45***	***2.081.133.086,87***	***55.089.910,16***
211110000 - PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**52.798.879,18**	**2.005.655.894,19**	**2.007.629.376,88**	**54.772.361,87**
211110100 - PESSOAL A PAGAR	*52.798.879,18*	*1.553.833.304,38*	*1.546.319.998,86*	*45.285.573,66*
211110101 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	52.798.879,18	1.340.408.845,40	1.332.895.539,88	45.285.573,66
211110102 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	150.396.442,68	150.396.442,68	0,00
211110103 - FÉRIAS	0,00	62.839.295,13	62.839.295,13	0,00
211110109 - PESSOAL CEDIDO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	188.721,17	188.721,17	0,00
211110300 - PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - PESSOAL	*0,00*	*451.822.589,81*	*461.309.378,02*	*9.486.788,21*
211110307 - OUTRAS SENTENÇAS	0,00	451.822.589,81	461.309.378,02	9.486.788,21
211120000 - PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS	**956.655,56**	**71.418.825,05**	**70.754.664,10**	**292.494,61**
211120100 - PESSOAL A PAGAR	*664.160,95*	*71.418.825,05*	*70.754.664,10*	*0,00*
211120101 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 32.532/02	0,00	7.458.817,79	7.458.817,79	0,00
211120102 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 41.687/09	664.160,95	63.679.980,96	63.015.820,01	0,00
211120103 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 42.791/11	0,00	280.026,30	280.026,30	0,00
211120200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*292.494,61*	*0,00*	*0,00*	*292.494,61*
211120201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	292.494,61	0,00	0,00	292.494,61
211130000 - PESSOAL A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**705.044,62**	**730.098,30**	**25.053,68**
211130100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*705.044,62*	*730.098,30*	*25.053,68*
211130101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	705.044,62	730.098,30	25.053,68
211140000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - ESTADOS	**0,00**	**58.710,63**	**58.710,63**	**0,00**
211140100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*58.710,63*	*58.710,63*	*0,00*
211140101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	58.710,63	58.710,63	0,00
211150000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**1.960.236,96**	**1.960.236,96**	**0,00**
211150100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*1.960.236,96*	*1.960.236,96*	*0,00*
211150101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	1.960.236,96	1.960.236,96	0,00
211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	***17.549.200,62***	***364.229.778,99***	***346.698.300,62***	***17.722,25***
211410000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.612.859,62**	**3.612.859,62**	**0,00**

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211410100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*0,00*	*3.612.859,62*	*3.612.859,62*	*0,00*
211410111 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	2.999.638,65	2.999.638,65	0,00
211410112 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV S/ 13º SALÁRIO	0,00	613.220,97	613.220,97	0,00
211420000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	**15.474.446,31**	**320.636.619,63**	**305.162.173,32**	**0,00**
211420100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*15.474.446,31*	*320.636.619,63*	*305.162.173,32*	*0,00*
211420102 - CONTRIBUICAO PATRONAL - RPPS PLANO FINANCEIRO	14.874.463,98	271.784.470,65	256.910.006,67	0,00
211420103 - CONTRIBUICAO PATRONAL-RPPS PLANO PREVIDEN	599.982,33	9.105.731,35	8.505.749,02	0,00
211420104 - RPPS S/13. SALARIO	0,00	38.454.848,41	38.454.848,41	0,00
211420105 - RPPS - PLANO PREV S/13 SALARIO	0,00	1.291.569,22	1.291.569,22	0,00
211430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	**2.070.706,07**	**39.947.086,91**	**37.894.103,09**	**17.722,25**
211430100 - INSS A PAGAR	*2.062.477,39*	*39.877.143,13*	*37.832.387,99*	*17.722,25*
211430101 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	2.057.857,23	33.601.767,58	31.543.910,35	0,00
211430103 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	4.620,16	22.720,69	35.822,78	17.722,25
211430111 - INSS S/ 13.SALARIO	0,00	6.252.654,86	6.252.654,86	0,00
211430300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*8.228,68*	*69.943,78*	*61.715,10*	*0,00*
211430301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	8.228,68	69.943,78	61.715,10	0,00
211450000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	**4.048,24**	**33.212,83**	**29.164,59**	**0,00**
211450300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*4.048,24*	*33.212,83*	*29.164,59*	*0,00*
211450301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	4.048,24	33.212,83	29.164,59	0,00
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	10.596.137,74	295.259.293,78	293.172.150,59	8.508.994,55
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	***10.596.137,74***	***295.259.293,78***	***293.172.150,59***	***8.508.994,55***
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**10.537.766,93**	**292.536.398,75**	**290.455.812,13**	**8.457.180,31**
213110100 - FORNECEDORES E CREDORES	*10.537.766,93*	*292.535.148,66*	*290.454.562,04*	*8.457.180,31*
213110101 - FORNECEDORES E CREDORES	10.537.766,93	292.434.728,43	290.354.141,81	8.457.180,31
213110105 - CONCESSAO EM REGIME DE DESEMBOLSO DESCENT	0,00	100.420,23	100.420,23	0,00
213110200 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - FORNECEDORES NACIONAIS	*0,00*	*1.250,09*	*1.250,09*	*0,00*
213110202 - SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	1.250,09	1.250,09	0,00
213120000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**57.174,00**	**2.699.344,54**	**2.693.435,63**	**51.265,09**
213120100 - FORNECEDORES E CREDORES	*57.174,00*	*2.699.344,54*	*2.693.435,63*	*51.265,09*
213120101 - CREDORES INTRAGOVERNAMENTAIS	57.174,00	2.699.344,54	2.693.435,63	51.265,09

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano [illegible] Souza
Procurad[illegible] Justiça

Anexo (3422766) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3430

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
213130000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	**1.196,81**	**19.252,68**	**18.605,02**	**549,15**
213130100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*1.196,81*	*19.252,68*	*18.605,02*	*549,15*
213130101 - FORNECEDORES E CREDORES	1.196,81	19.252,68	18.605,02	549,15
213150000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**4.297,81**	**4.297,81**	**0,00**
213150100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*0,00*	*4.297,81*	*4.297,81*	*0,00*
213150101 - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	4.297,81	4.297,81	0,00
214000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	780.622,33	781.464,16	841,83
214100000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	***0,00***	***78.709,04***	***78.709,04***	***0,00***
214130000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**78.709,04**	**78.709,04**	**0,00**
214139900 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	*0,00*	*78.709,04*	*78.709,04*	*0,00*
214139901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	78.709,04	78.709,04	0,00
214200000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	***0,00***	***15.765,30***	***15.765,30***	***0,00***
214210000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**11.398,40**	**11.398,40**	**0,00**
214210200 - IPVA A RECOLHER	*0,00*	*11.398,40*	*11.398,40*	*0,00*
214210201 - IPVA A RECOLHER	0,00	11.398,40	11.398,40	0,00
214240000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - ESTADO	**0,00**	**4.366,90**	**4.366,90**	**0,00**
214249900 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER	*0,00*	*4.366,90*	*4.366,90*	*0,00*
214249901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	0,00	4.366,90	4.366,90	0,00
214300000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	***0,00***	***686.147,99***	***686.989,82***	***841,83***
214350000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**686.147,99**	**686.989,82**	**841,83**
214350200 - IPTU/TLP A RECOLHER	*0,00*	*675.479,46*	*675.479,46*	*0,00*
214350201 - IPTU/TLP A RECOLHER	0,00	675.479,46	675.479,46	0,00
214359900 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	*0,00*	*10.668,53*	*11.510,36*	*841,83*
214359901 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	10.668,53	11.510,36	841,83
218000000 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	60.340.649,19	1.514.829.854,48	1.525.479.770,91	70.990.565,62
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	***24.995.964,67***	***1.366.704.755,57***	***1.346.303.926,91***	***4.595.136,01***
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**24.995.964,67**	**1.366.704.755,57**	**1.346.303.926,91**	**4.595.136,01**
218810100 - CONSIGNACOES	*22.711.404,80*	*459.100.424,21*	*437.465.871,98*	*1.076.852,57*
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	7.819.038,93	149.650.263,78	141.831.224,85	0,00
218810102 - INSS	2.044.686,58	26.020.793,71	24.793.193,64	817.086,51
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	12.802.177,69	207.717.090,21	195.126.373,40	211.460,88

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador-Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
218810108 - ISS	285,40	2.257.276,63	2.264.641,58	7.650,35
218810110 - PENSAO ALIMENTICIA	9.970,07	5.756.370,54	5.751.809,17	5.408,70
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.345.809,78	1.345.809,78	0,00
218810113 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	27.425.762,24	27.425.762,24	0,00
218810115 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	35.050.092,32	35.050.092,32	0,00
218810119 - RETENÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS	22.896,24	43.190,13	43.190,13	22.896,24
218810124 - RJPREV - SERVIDORES ATIVOS/PARTICIPANTES	0,00	3.701.785,98	3.701.785,98	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	12.349,89	131.988,89	131.988,89	12.349,89
218810400 - DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	*2.284.559,87*	*907.604.331,36*	*908.838.054,93*	*3.518.283,44*
218810401 - DEPOSITOS E CAUCOES	401.022,71	257.357.612,43	258.172.261,88	1.215.672,16
218810409 - DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	1.525.969,58	650.246.718,93	650.665.793,05	1.945.043,70
218810499 - OUTROS DEPOSITOS	357.567,58	0,00	0,00	357.567,58
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	***35.344.684,52***	***148.125.098,91***	***179.175.844,00***	***66.395.429,61***
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**523.514,96**	**113.303.929,35**	**113.474.765,43**	**694.351,04**
218910100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	*523.514,96*	*111.061.431,44*	*111.232.267,52*	*694.351,04*
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS	523.514,96	111.061.431,44	111.232.267,52	694.351,04
218910300 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	*0,00*	*921.860,92*	*921.860,92*	*0,00*
218910301 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	921.860,92	921.860,92	0,00
218910500 - DIARIAS A PAGAR	*0,00*	*1.318.136,99*	*1.318.136,99*	*0,00*
218910501 - DIARIAS A PAGAR	0,00	1.318.136,99	1.318.136,99	0,00
218912000 - OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	*0,00*	*2.500,00*	*2.500,00*	*0,00*
218912003 - OBRIGACOES DIVERSAS	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**34.821.169,56**	**34.821.169,56**	**65.701.078,57**	**65.701.078,57**
218920100 - OBRIGACOES INTRAGOVERNAMENTAIS - INTRA OFSS	*34.821.169,56*	*34.821.169,56*	*65.701.078,57*	*65.701.078,57*
218920112 - DUODÉCIMO A TRANSFERIR	34.821.169,56	34.821.169,56	65.701.078,57	65.701.078,57
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	647.880.820,12	6.217.038.224,79	6.096.283.406,02	527.126.001,35
236000000 - DEMAIS RESERVAS	0,00	9.000,00	296.000,00	287.000,00
236100000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO	***0,00***	***9.000,00***	***296.000,00***	***287.000,00***
236110000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**9.000,00**	**296.000,00**	**287.000,00**
236110100 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO	*0,00*	*9.000,00*	*296.000,00*	*287.000,00*
236110101 - REAVALIACAO DE IMOVEIS	0,00	9.000,00	296.000,00	287.000,00
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	647.880.820,12	6.217.029.224,79	6.095.987.406,02	526.839.001,35
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	***647.880.820,12***	***6.217.029.224,79***	***6.095.987.406,02***	***526.839.001,35***
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**-8.254.960.043,32**	**3.948.550.497,53**	**1.683.518.551,30**	**-10.519.991.989,55**
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1.654.873.844,66*	*2.210.522.324,45*	*1.655.810.054,07*	*-2.209.586.115,04*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231

Luciano Oliveira Matt...
Procurador - Ger...

Anexo (3422766) SEI 20.22.0001.000...4-58 / pg. 3432

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.654.873.844,66	2.210.522.324,45	1.655.810.054,07	-2.209.586.115,04
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-6.574.499.277,52*	*1.680.460.765,80*	*0,00*	*-8.254.960.043,32*
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-6.574.499.277,52	1.680.460.765,80	0,00	-8.254.960.043,32
237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-25.586.921,14*	*57.567.407,28*	*27.708.497,23*	*-55.445.831,19*
237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-25.586.921,14	57.567.407,28	27.708.497,23	-55.445.831,19
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	**9.039.780.090,72**	**2.207.338.452,44**	**4.383.829.449,86**	**11.216.271.088,14**
237120100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*1.839.424.213,77*	*2.206.915.620,07*	*2.543.982.403,72*	*2.176.490.997,42*
237120101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.839.424.213,77	2.206.915.620,07	2.543.982.403,72	2.176.490.997,42
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*7.200.534.107,87*	*178.230,92*	*1.839.424.213,77*	*9.039.780.090,72*
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.200.534.107,87	178.230,92	1.839.424.213,77	9.039.780.090,72
237120300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-178.230,92*	*244.601,45*	*422.832,37*	*0,00*
237120301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-178.230,92	244.601,45	422.832,37	0,00
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	**-128.736.283,60**	**56.767.480,43**	**26.681.847,84**	**-158.821.916,19**
237130100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-26.499.444,55*	*29.985.205,95*	*26.499.444,55*	*-29.985.205,95*
237130101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-26.499.444,55	29.985.205,95	26.499.444,55	-29.985.205,95
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-102.236.848,80*	*26.499.444,55*	*9,75*	*-128.736.283,60*
237130201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-102.236.848,80	26.499.444,55	9,75	-128.736.283,60
237130300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*9,75*	*282.829,93*	*182.393,54*	*-100.426,64*
237130301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	9,75	282.829,93	182.393,54	-100.426,64
237140000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	**-3.113,41**	**58.710,63**	**0,00**	**-61.824,04**
237140100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*0,00*	*58.710,63*	*0,00*	*-58.710,63*
237140101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	58.710,63	0,00	-58.710,63
237140200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-3.113,41*	*0,00*	*0,00*	*-3.113,41*
237140201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-3.113,41	0,00	0,00	-3.113,41
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**-8.199.830,27**	**4.314.083,76**	**1.957.557,02**	**-10.556.357,01**
237150100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-1.845.808,63*	*2.121.082,10*	*1.845.808,63*	*-2.121.082,10*
237150101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.845.808,63	2.121.082,10	1.845.808,63	-2.121.082,10
237150200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-6.297.184,15*	*1.902.646,12*	*0,00*	*-8.199.830,27*
237150201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-6.297.184,15	1.902.646,12	0,00	-8.199.830,27
237150300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-56.837,49*	*290.355,54*	*111.748,39*	*-235.444,64*
237150301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-56.837,49	290.355,54	111.748,39	-235.444,64
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**0,00**	**2.686.859.003,17**	**2.686.859.003,17**	**0,00**
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.017.278.690,90	2.017.278.690,90	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	1.060.809.624,44	1.060.809.624,44	0,00
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	***0,00***	***929.555.641,35***	***929.555.641,35***	***0,00***
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**929.555.641,35**	**929.555.641,35**	**0,00**
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*924.954.039,69*	*924.954.039,69*	*0,00*
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	680.685.311,18	680.685.311,18	0,00
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	17.548.822,00	17.548.822,00	0,00
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	74.350.494,73	74.350.494,73	0,00
311110122 - 13 SALÁRIO	0,00	65.369.333,64	65.369.333,64	0,00
311110123 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	40.078.033,89	40.078.033,89	0,00
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	19.051.230,11	19.051.230,11	0,00
311110132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	27.639.360,00	27.639.360,00	0,00
311110137 - DIREITO PESSOAL	0,00	231.454,14	231.454,14	0,00
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*4.601.601,66*	*4.601.601,66*	*0,00*
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	16.651,98	16.651,98	0,00
311110214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.991.156,83	3.991.156,83	0,00
311110223 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
311110225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	592.592,85	592.592,85	0,00
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	***0,00***	***131.253.983,09***	***131.253.983,09***	***0,00***
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**131.253.983,09**	**131.253.983,09**	**0,00**
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*127.195.731,85*	*127.195.731,85*	*0,00*
311210104 - ABONO DE PERMANENCIA	0,00	4.554,21	4.554,21	0,00
311210122 - 13 SALARIO / GRATIFICAÇÃO NATALINA	0,00	10.456.694,57	10.456.694,57	0,00
311210124 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	3.710.031,13	3.710.031,13	0,00
311210132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	113.024.451,94	113.024.451,94	0,00
311210200 - OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*4.058.251,24*	*4.058.251,24*	*0,00*
311210201 - SUBSTITUICOES	0,00	35.032,77	35.032,77	0,00
311210214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	4.001.470,62	4.001.470,62	0,00
311210225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	21.747,85	21.747,85	0,00
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	308.567.874,91	308.567.874,91	0,00
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	***0,00***	***269.560.605,90***	***269.560.605,90***	***0,00***
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	**0,00**	**269.482.003,13**	**269.482.003,13**	**0,00**
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	*0,00*	*269.482.003,13*	*269.482.003,13*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Procurador Geral de Justiça

Anexo (3422766) SEI 20.22.0001.0017742.2024-58 / pg. 3434

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
312120101 - OBRIGACOES PATRONAIS - PESSOAL CIVIL	0,00	260.985.413,85	260.985.413,85	0,00
312120103 - CONTRIBUIC PATR-PESSOAL CIVIL/PLANO PREVIDE	0,00	8.496.589,28	8.496.589,28	0,00
312130000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**53.486,42**	**53.486,42**	**0,00**
312130200 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	*0,00*	*53.486,42*	*53.486,42*	*0,00*
312130201 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	0,00	53.486,42	53.486,42	0,00
312150000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**25.116,35**	**25.116,35**	**0,00**
312150200 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	*0,00*	*25.116,35*	*25.116,35*	*0,00*
312150201 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - RPPS	0,00	25.116,35	25.116,35	0,00
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	***0,00***	***35.650.316,10***	***35.650.316,10***	***0,00***
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**35.650.316,10**	**35.650.316,10**	**0,00**
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	*0,00*	*35.650.316,10*	*35.650.316,10*	*0,00*
312230101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	35.650.316,10	35.650.316,10	0,00
312500000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	***0,00***	***3.356.952,91***	***3.356.952,91***	***0,00***
312510000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.356.952,91**	**3.356.952,91**	**0,00**
312510300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	*0,00*	*3.356.952,91*	*3.356.952,91*	*0,00*
312510301 - CONTRIBUIÇÃO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	3.356.952,91	3.356.952,91	0,00
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	123.972.942,47	123.972.942,47	0,00
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	***0,00***	***118.718.765,00***	***118.718.765,00***	***0,00***
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**118.718.765,00**	**118.718.765,00**	**0,00**
313110100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	*0,00*	*118.718.765,00*	*118.718.765,00*	*0,00*
313110103 - AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	99.505.070,15	99.505.070,15	0,00
313110104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	19.213.694,85	19.213.694,85	0,00
313200000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	***0,00***	***5.254.177,47***	***5.254.177,47***	***0,00***
313210000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**5.254.177,47**	**5.254.177,47**	**0,00**
313210100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	*0,00*	*5.254.177,47*	*5.254.177,47*	*0,00*
313210103 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	4.881.024,00	4.881.024,00	0,00
313210104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	373.153,47	373.153,47	0,00
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	523.928.249,08	523.928.249,08	0,00
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	***0,00***	***62.679.800,52***	***62.679.800,52***	***0,00***
319210000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**60.970.862,43**	**60.970.862,43**	**0,00**
319210100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES	*0,00*	*60.970.862,43*	*60.970.862,43*	*0,00*
319210101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES	0,00	7.014.297,34	7.014.297,34	0,00
319210102 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 41.687/09	0,00	53.699.008,25	53.699.008,25	0,00
319210103 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 42.791/11	0,00	257.556,84	257.556,84	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat.: 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
319230000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**319.459,17**	**319.459,17**	**0,00**
319230100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	*0,00*	*319.459,17*	*319.459,17*	*0,00*
319230101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	319.459,17	319.459,17	0,00
319240000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS - ESTADO	**0,00**	**58.710,63**	**58.710,63**	**0,00**
319240100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS - ESTADO	*0,00*	*58.710,63*	*58.710,63*	*0,00*
319240101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - INTER OFSS - ESTADOS	0,00	58.710,63	58.710,63	0,00
319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES- INTER OFSS - MUNICÍPIOS	**0,00**	**1.330.768,29**	**1.330.768,29**	**0,00**
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES- INTER OFSS - MUNICÍPIOS	*0,00*	*1.330.768,29*	*1.330.768,29*	*0,00*
319250101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES- INTER OFSS - MUNICÍPIOS	0,00	1.330.768,29	1.330.768,29	0,00
319900000 - OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	***0,00***	***461.248.448,56***	***461.248.448,56***	***0,00***
319910000 - OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**461.248.448,56**	**461.248.448,56**	**0,00**
319910100 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	*0,00*	*461.248.448,56*	*461.248.448,56*	*0,00*
319910109 - AÇÃO NÃO TRANSITADA EM JULGADO CARÁTER CONTÍNUO - ATIVO CIVIL	0,00	461.248.448,56	461.248.448,56	0,00
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	145.294.652,87	145.294.652,87	0,00
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	145.294.652,87	145.294.652,87	0,00
329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	***0,00***	***145.294.652,87***	***145.294.652,87***	***0,00***
329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL ¿ CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**145.294.652,87**	**145.294.652,87**	**0,00**
329110100 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	*0,00*	*508.375,79*	*508.375,79*	*0,00*
329110101 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	0,00	508.375,79	508.375,79	0,00
329111000 - AUXILIO-DOENÇA	*0,00*	*11.404,83*	*11.404,83*	*0,00*
329111001 - AUXILIO-DOENCA	0,00	11.404,83	11.404,83	0,00
329111500 - AUXÍLIO ADOÇÃO	*0,00*	*375.034,77*	*375.034,77*	*0,00*
329111501 - AUXÍLIO ADOÇÃO	0,00	375.034,77	375.034,77	0,00
329111600 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	*0,00*	*39.834.321,19*	*39.834.321,19*	*0,00*
329111601 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	0,00	39.834.321,19	39.834.321,19	0,00
329119900 - DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	*0,00*	*104.565.516,29*	*104.565.516,29*	*0,00*

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (3422766) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3436

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
329119901 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - CIVIL	0,00	104.565.516,29	104.565.516,29	0,00
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	296.801.323,66	296.801.323,66	0,00
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.459.676,18	8.459.676,18	0,00
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	***0,00***	***8.459.676,18***	***8.459.676,18***	***0,00***
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**8.459.676,18**	**8.459.676,18**	**0,00**
331110100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	*0,00*	*60.978,82*	*60.978,82*	*0,00*
331110101 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	60.978,82	60.978,82	0,00
331110300 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	*0,00*	*37.654,31*	*37.654,31*	*0,00*
331110301 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	37.654,31	37.654,31	0,00
331110600 - GENEROS ALIMENTACAO	*0,00*	*118.092,25*	*118.092,25*	*0,00*
331110601 - GENEROS ALIMENTACAO	0,00	118.092,25	118.092,25	0,00
331111000 - MATERIAL QUIMÍCO	*0,00*	*70.719,00*	*70.719,00*	*0,00*
331111001 - MATERIAL QUIMÍCO	0,00	70.719,00	70.719,00	0,00
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	*0,00*	*1.581.696,58*	*1.581.696,58*	*0,00*
331111601 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.581.696,58	1.581.696,58	0,00
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	*0,00*	*1.890.966,98*	*1.890.966,98*	*0,00*
331111701 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	1.890.966,98	1.890.966,98	0,00
331111900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	*0,00*	*294.590,56*	*294.590,56*	*0,00*
331111901 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	294.590,56	294.590,56	0,00
331112000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	*0,00*	*69.888,66*	*69.888,66*	*0,00*
331112001 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	69.888,66	69.888,66	0,00
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	*0,00*	*662.495,27*	*662.495,27*	*0,00*
331112201 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	662.495,27	662.495,27	0,00
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	*0,00*	*9.999,00*	*9.999,00*	*0,00*
331112301 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	9.999,00	9.999,00	0,00
331112400 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	*0,00*	*2.912.965,27*	*2.912.965,27*	*0,00*
331112401 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	2.912.965,27	2.912.965,27	0,00
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	*0,00*	*532.623,61*	*532.623,61*	*0,00*
331112501 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	0,00	532.623,61	532.623,61	0,00
331112900 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	*0,00*	*28.248,67*	*28.248,67*	*0,00*
331112901 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	28.248,67	28.248,67	0,00
331113500 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	*0,00*	*2.849,09*	*2.849,09*	*0,00*
331113501 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	0,00	2.849,09	2.849,09	0,00
331114400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	*0,00*	*177.745,48*	*177.745,48*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
331114401 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	177.745,48	177.745,48	0,00
331115000 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	*0,00*	*7.810,63*	*7.810,63*	*0,00*
331115001 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	7.810,63	7.810,63	0,00
331115700 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	*0,00*	*352,00*	*352,00*	*0,00*
331115701 - UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO	0,00	352,00	352,00	0,00
332000000 - SERVIÇOS	0,00	265.593.133,17	265.593.133,17	0,00
332100000 - DIÁRIAS	***0,00***	***1.287.985,22***	***1.287.985,22***	***0,00***
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.287.985,22**	**1.287.985,22**	**0,00**
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	*0,00*	*1.082.881,38*	*1.082.881,38*	*0,00*
332110101 - DIARIAS NO PAIS	0,00	752.712,60	752.712,60	0,00
332110102 - DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	330.168,78	330.168,78	0,00
332110200 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR	*0,00*	*187.554,59*	*187.554,59*	*0,00*
332110201 - DIARIAS NO PAIS	0,00	187.554,59	187.554,59	0,00
332110300 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	*0,00*	*17.549,25*	*17.549,25*	*0,00*
332110301 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	17.549,25	17.549,25	0,00
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	***0,00***	***26.529.576,75***	***26.529.576,75***	***0,00***
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**26.529.576,75**	**26.529.576,75**	**0,00**
332210600 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0,00*	*155.438,35*	*155.438,35*	*0,00*
332210601 - TREINAMENTO,RECRUTAMENTO,SELEÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES	0,00	155.438,35	155.438,35	0,00
332211600 - ESTAGIÁRIOS	*0,00*	*20.947.095,72*	*20.947.095,72*	*0,00*
332211601 - SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES	0,00	20.947.095,72	20.947.095,72	0,00
332212100 - LOCAÇÔES	*0,00*	*3.755.829,16*	*3.755.829,16*	*0,00*
332212101 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	3.755.829,16	3.755.829,16	0,00
332212600 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*2.002,00*	*2.002,00*	*0,00*
332212601 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	2.002,00	2.002,00	0,00
332213800 - DESPESAS COM LOCOMOCAO	*0,00*	*1.131.737,43*	*1.131.737,43*	*0,00*
332213801 - DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	1.131.737,43	1.131.737,43	0,00
332219800 - SENTENÇAS JUDICIAIS	*0,00*	*532.650,38*	*532.650,38*	*0,00*
332219801 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	0,00	532.650,38	532.650,38	0,00
332219900 - OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	*0,00*	*4.823,71*	*4.823,71*	*0,00*
332219902 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	266,71	266,71	0,00
332219903 - DESPESAS DECORRENTES DE DEFESA DO ESTADO	0,00	4.557,00	4.557,00	0,00
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	***0,00***	***237.775.571,20***	***237.775.571,20***	***0,00***
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**235.856.748,17**	**235.856.748,17**	**0,00**
332310100 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	*0,00*	*44.349,00*	*44.349,00*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (3422766) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3438

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332310101 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	44.349,00	44.349,00	0,00
332310400 - COMUNICAÇÃO	*0,00*	*1.528.208,71*	*1.528.208,71*	*0,00*
332310401 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	0,00	84.623,73	84.623,73	0,00
332310402 - SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL	0,00	383.867,14	383.867,14	0,00
332310499 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇAO	0,00	1.059.717,84	1.059.717,84	0,00
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	*0,00*	*35.449.922,49*	*35.449.922,49*	*0,00*
332310601 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	1.336.570,16	1.336.570,16	0,00
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS E OPERAÇOES DE SISTEMA	0,00	30.857.961,08	30.857.961,08	0,00
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE VEICULOS	0,00	26.552,09	26.552,09	0,00
332310605 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE ELEVADOR	0,00	476.810,73	476.810,73	0,00
332310606 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE AR CONDICIONADO	0,00	2.273.614,24	2.273.614,24	0,00
332310608 - MANUTENÇAO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,00	158.542,19	158.542,19	0,00
332310609 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	319.872,00	319.872,00	0,00
332310800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	*0,00*	*10.089.744,49*	*10.089.744,49*	*0,00*
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	9.300.502,46	9.300.502,46	0,00
332310803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	789.242,03	789.242,03	0,00
332311000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*39.585.811,56*	*39.585.811,56*	*0,00*
332311001 - LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, FRETES E CARRETOS	0,00	9.030.412,03	9.030.412,03	0,00
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	305.731,24	305.731,24	0,00
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	29.286.214,43	29.286.214,43	0,00
332311004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	963.453,86	963.453,86	0,00
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	*0,00*	*36.655.532,34*	*36.655.532,34*	*0,00*
332311101 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	4.906.103,43	4.906.103,43	0,00
332311102 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	0,00	3.295.799,43	3.295.799,43	0,00
332311104 - SERVIÇOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TI	0,00	922.921,23	922.921,23	0,00
332311108 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	10.108.963,16	10.108.963,16	0,00
332311110 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	17.393.185,09	17.393.185,09	0,00
332311112 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	0,00	28.560,00	28.560,00	0,00
332311200 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	*0,00*	*29.435,00*	*29.435,00*	*0,00*
332311201 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	0,00	29.435,00	29.435,00	0,00
332311400 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	*0,00*	*817.002,02*	*817.002,02*	*0,00*
332311401 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	817.002,02	817.002,02	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Luciana Oliveira Mattos de Souza
Procuradora Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332311700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*15.230.259,03*	*15.230.259,03*	*0,00*
332311701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	15.230.259,03	15.230.259,03	0,00
332312200 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*17.910.183,74*	*17.910.183,74*	*0,00*
332312201 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	17.910.183,74	17.910.183,74	0,00
332312300 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	*0,00*	*33.392.228,21*	*33.392.228,21*	*0,00*
332312301 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	0,00	33.392.228,21	33.392.228,21	0,00
332312800 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	*0,00*	*16.188.131,44*	*16.188.131,44*	*0,00*
332312801 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	0,00	16.188.131,44	16.188.131,44	0,00
332312900 - SEGUROS EM GERAL	*0,00*	*18.039,40*	*18.039,40*	*0,00*
332312901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	18.039,40	18.039,40	0,00
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0,00*	*26.772,10*	*26.772,10*	*0,00*
332313001 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	26.772,10	26.772,10	0,00
332313200 - SERVIÇOS BANCARIOS	*0,00*	*479,90*	*479,90*	*0,00*
332313201 - SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	479,90	479,90	0,00
332313500 - TICKETS COMBUSTIVEL	*0,00*	*1.880.225,51*	*1.880.225,51*	*0,00*
332313501 - TICKETS COMBUSTIVEL	0,00	1.880.225,51	1.880.225,51	0,00
332314200 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	*0,00*	*2.831.616,57*	*2.831.616,57*	*0,00*
332314201 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	0,00	2.831.616,57	2.831.616,57	0,00
332314700 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	*0,00*	*97.090,09*	*97.090,09*	*0,00*
332314701 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	97.090,09	97.090,09	0,00
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*12.780.124,05*	*12.780.124,05*	*0,00*
332315101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	12.780.124,05	12.780.124,05	0,00
332315200 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	*0,00*	*68.516,50*	*68.516,50*	*0,00*
332315201 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	0,00	68.516,50	68.516,50	0,00
332315400 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	*0,00*	*9.310.329,13*	*9.310.329,13*	*0,00*
332315401 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	8.206.479,69	8.206.479,69	0,00
332315402 - LIMPEZA E CONSERVAÇAO	0,00	67.261,10	67.261,10	0,00
332315406 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	1.036.588,34	1.036.588,34	0,00
332316000 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	*0,00*	*1.660.835,75*	*1.660.835,75*	*0,00*
332316001 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	0,00	1.660.835,75	1.660.835,75	0,00
332316300 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	*0,00*	*190.269,94*	*190.269,94*	*0,00*
332316301 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	0,00	190.269,94	190.269,94	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC-RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (3422766) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3440

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332316900 - ENCARGOS COM BOLSA DE ESTUDO OU APERFEIÇOAMENTO TEC., CIENTIFICO OU CULTURAL	*0,00*	*36.138,30*	*36.138,30*	*0,00*
332316901 - ENCARGOS COM BOLSA DE ESTUDO OU APERFEIÇOAMENTO TEC., CIENTIFICO OU CULTURAL	0,00	36.138,30	36.138,30	0,00
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	*0,00*	*35.502,90*	*35.502,90*	*0,00*
332319903 - SERVICO POR EXECUCAO DE OBRAS	0,00	35.502,90	35.502,90	0,00
332320000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	**0,00**	**1.897.190,63**	**1.897.190,63**	**0,00**
332321000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*1.449.161,99*	*1.449.161,99*	*0,00*
332321003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.449.161,99	1.449.161,99	0,00
332325100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*448.028,64*	*448.028,64*	*0,00*
332325101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	448.028,64	448.028,64	0,00
332330000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIAO	**0,00**	**17.387,91**	**17.387,91**	**0,00**
332331000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*6.614,39*	*6.614,39*	*0,00*
332331004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	6.614,39	6.614,39	0,00
332331700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*10.773,52*	*10.773,52*	*0,00*
332331701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	10.773,52	10.773,52	0,00
332350000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ INTER MUNICIPIO	**0,00**	**4.244,49**	**4.244,49**	**0,00**
332350800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*4.244,49*	*4.244,49*	*0,00*
332350803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	4.244,49	4.244,49	0,00
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	22.748.514,31	22.748.514,31	0,00
333100000 - DEPRECIAÇÃO	***0,00***	***19.401.442,70***	***19.401.442,70***	***0,00***
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**19.401.442,70**	**19.401.442,70**	**0,00**
333110100 - DEPRECIAÇÃO	*0,00*	*19.401.442,70*	*19.401.442,70*	*0,00*
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	19.401.442,70	19.401.442,70	0,00
333200000 - AMORTIZAÇÃO	***0,00***	***3.347.071,61***	***3.347.071,61***	***0,00***
333210000 - AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.347.071,61**	**3.347.071,61**	**0,00**
333210200 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	*0,00*	*3.347.071,61*	*3.347.071,61*	*0,00*
333210201 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	0,00	3.347.071,61	3.347.071,61	0,00
340000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	71.608,67	71.608,67	0,00
342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	71.608,67	71.608,67	0,00
342400000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	***0,00***	***71.608,67***	***71.608,67***	***0,00***
342430000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER UNIÃO	**0,00**	**71.608,67**	**71.608,67**	**0,00**
342430100 - MULTAS/JUROS	*0,00*	*71.608,67*	*71.608,67*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
342430103 - MULTAS/JUROS E ENCARGOS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	71.608,67	71.608,67	0,00
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	117.100.244,18	117.100.244,18	0,00
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	116.880.051,96	116.880.051,96	0,00
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	***0,00***	***38.465.906,49***	***38.465.906,49***	***0,00***
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**38.465.906,49**	**38.465.906,49**	**0,00**
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*9.632,37*	*9.632,37*	*0,00*
351120201 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	9.632,37	9.632,37	0,00
351120300 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*38.453.871,54*	*38.453.871,54*	*0,00*
351120301 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	38.453.871,54	38.453.871,54	0,00
351120700 - DEBITOS ENVIADOS	*0,00*	*2.402,58*	*2.402,58*	*0,00*
351120701 - DEBITOS ENVIADOS	0,00	2.402,58	2.402,58	0,00
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***78.414.145,47***	***78.414.145,47***	***0,00***
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**78.414.145,47**	**78.414.145,47**	**0,00**
351220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*78.408.877,63*	*78.408.877,63*	*0,00*
351220102 - MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	39.381,82	39.381,82	0,00
351220111 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	0,00	65.701.078,57	65.701.078,57	0,00
351220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	12.668.417,24	12.668.417,24	0,00
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*5.267,84*	*5.267,84*	*0,00*
351220203 - TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	5.267,84	5.267,84	0,00
352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	212.520,42	212.520,42	0,00
352400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	***0,00***	***212.520,42***	***212.520,42***	***0,00***
352430000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**136.931,73**	**136.931,73**	**0,00**
352430100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	*0,00*	*136.931,73*	*136.931,73*	*0,00*
352430102 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS- INTER UNIÃO	0,00	136.931,73	136.931,73	0,00
352450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**75.588,69**	**75.588,69**	**0,00**
352450100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	*0,00*	*75.588,69*	*75.588,69*	*0,00*
352450102 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS - INTER MUNICÍPIOS	0,00	75.588,69	75.588,69	0,00
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	7.671,80	7.671,80	0,00
353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***7.671,80***	***7.671,80***	***0,00***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC RJ 116.742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (3422766) SEI 20.22.0001.0007420.2024-58 / pg. 3442

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**7.671,80**	**7.671,80**	**0,00**
353110100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*7.671,80*	*7.671,80*	*0,00*
353110102 - BENS MOVEIS	0,00	7.671,80	7.671,80	0,00
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	3.640.858,27	3.640.858,27	0,00
361000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	2.853.615,56	2.853.615,56	0,00
361100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	***0,00***	***2.627.633,48***	***2.627.633,48***	***0,00***
361110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.627.633,48**	**2.627.633,48**	**0,00**
361110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*2.627.633,48*	*2.627.633,48*	*0,00*
361110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	2.627.633,48	2.627.633,48	0,00
361800000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	***0,00***	***225.982,08***	***225.982,08***	***0,00***
361810000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**225.982,08**	**225.982,08**	**0,00**
361810600 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO	*0,00*	*225.982,08*	*225.982,08*	*0,00*
361810601 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	179.840,11	179.840,11	0,00
361810602 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO - MATERIAL PERMANENTE	0,00	46.141,97	46.141,97	0,00
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	787.242,71	787.242,71	0,00
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	***0,00***	***787.242,71***	***787.242,71***	***0,00***
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**787.242,71**	**787.242,71**	**0,00**
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	*0,00*	*787.242,71*	*787.242,71*	*0,00*
363110101 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	261.809,41	261.809,41	0,00
363110102 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	161.826,07	161.826,07	0,00
363110103 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	107.175,47	107.175,47	0,00
363110199 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	256.431,76	256.431,76	0,00
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	736.711,00	736.711,00	0,00
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	698.388,22	698.388,22	0,00
371100000 - IMPOSTOS	***0,00***	***686.877,86***	***686.877,86***	***0,00***
371110000 - IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**11.398,40**	**11.398,40**	**0,00**
371110100 - IMPOSTOS	*0,00*	*11.398,40*	*11.398,40*	*0,00*
371110102 - IPVA	0,00	11.398,40	11.398,40	0,00
371150000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**675.479,46**	**675.479,46**	**0,00**

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Luciana Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
371150100 - IMPOSTOS	*0,00*	*675.479,46*	*675.479,46*	*0,00*
371150105 - IPTU	0,00	675.479,46	675.479,46	0,00
371200000 - TAXAS	***0,00***	***11.510,36***	***11.510,36***	***0,00***
371250000 - TAXAS - INTER-OFSS -MUNICIPIOS	**0,00**	**11.510,36**	**11.510,36**	**0,00**
371250100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	*0,00*	*11.510,36*	*11.510,36*	*0,00*
371250101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	0,00	11.510,36	11.510,36	0,00
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	38.322,78	38.322,78	0,00
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	***0,00***	***35.822,78***	***35.822,78***	***0,00***
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**35.822,78**	**35.822,78**	**0,00**
372130400 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	*0,00*	*35.822,78*	*35.822,78*	*0,00*
372130401 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	35.822,78	35.822,78	0,00
372900000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	***0,00***	***2.500,00***	***2.500,00***	***0,00***
372910000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**0,00**
372910100 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	*0,00*	*2.500,00*	*2.500,00*	*0,00*
372910101 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	105.934.913,62	105.934.913,62	0,00
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	105.934.913,62	105.934.913,62	0,00
399600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	***0,00***	***105.933.663,53***	***105.933.663,53***	***0,00***
399610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**105.933.663,53**	**105.933.663,53**	**0,00**
399610100 - INDENIZAÇÕES	*0,00*	*95.356.285,65*	*95.356.285,65*	*0,00*
399610101 - INDENIZAÇÕES	0,00	95.356.285,65	95.356.285,65	0,00
399610200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*10.577.377,88*	*10.577.377,88*	*0,00*
399610201 - RESTITUIÇÕES	0,00	10.577.377,88	10.577.377,88	0,00
399900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***1.250,09***	***1.250,09***	***0,00***
399910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.250,09**	**1.250,09**	**0,00**
399919100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	*0,00*	*1.250,09*	*1.250,09*	*0,00*
399919103 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1.250,09	1.250,09	0,00
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**0,00**	**2.882.618.973,00**	**2.882.618.973,00**	**0,00**
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	7.473,28	7.473,28	0,00
442000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	7.473,28	7.473,28	0,00
442900000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	***0,00***	***7.473,28***	***7.473,28***	***0,00***

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador-Geral de Justiça

Anexo (3422766) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3444

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
442910000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**7.473,28**	**7.473,28**	**0,00**
442910400 - MULTAS/JUROS MORA DE OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*7.473,28*	*7.473,28*	*0,00*
442910402 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	7.473,28	7.473,28	0,00
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	2.881.590.208,93	2.881.590.208,93	0,00
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.881.590.208,70	2.881.590.208,70	0,00
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***703.006.167,93***	***703.006.167,93***	***0,00***
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**703.006.167,93**	**703.006.167,93**	**0,00**
451120100 - COTA RECEBIDA	*0,00*	*702.996.535,56*	*702.996.535,56*	*0,00*
451120101 - COTA RECEBIDA	0,00	702.996.535,56	702.996.535,56	0,00
451120200 - REPASSE RECEBIDO	*0,00*	*9.632,37*	*9.632,37*	*0,00*
451120201 - REPASSE RECEBIDO	0,00	9.632,37	9.632,37	0,00
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***2.178.584.040,77***	***2.178.584.040,77***	***0,00***
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**2.178.584.040,77**	**2.178.584.040,77**	**0,00**
451220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*2.164.661.752,74*	*2.164.661.752,74*	*0,00*
451220110 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA - DUODÉCIMO	0,00	2.105.797.369,33	2.105.797.369,33	0,00
451220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	58.864.383,41	58.864.383,41	0,00
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*13.922.288,03*	*13.922.288,03*	*0,00*
451220201 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	7.692.485,48	7.692.485,48	0,00
451220203 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	5.425.304,95	5.425.304,95	0,00
451220208 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.445,69	30.445,69	0,00
451220209 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE ATIVO INTANGÍVEL	0,00	755.115,79	755.115,79	0,00
451220210 - TRANFERÊNCIA POR CONVERSÃO DE DDO EM RECEITA	0,00	18.936,12	18.936,12	0,00
458000000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,23	0,23	0,00
458100000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	***0,00***	***0,23***	***0,23***	***0,00***
458110000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,23**	**0,23**	**0,00**
458110100 - DOAÇÕES E LEGADOS	*0,00*	*0,23*	*0,23*	*0,00*
458110103 - TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,23	0,23	0,00
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	646.882,68	646.882,68	0,00
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	646.882,68	646.882,68	0,00
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	***0,00***	***646.882,68***	***646.882,68***	***0,00***

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**646.882,68**	**646.882,68**	**0,00**
463910300 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS MOVEIS	*0,00*	*327.295,60*	*327.295,60*	*0,00*
463910301 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	327.295,60	327.295,60	0,00
463910400 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS EM ALMOXARIFADO	*0,00*	*319.587,08*	*319.587,08*	*0,00*
463910401 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	319.587,08	319.587,08	0,00
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	374.408,11	374.408,11	0,00
492000000 - RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	7.459,30	7.459,30	0,00
492100000 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	***0,00***	***810,36***	***810,36***	***0,00***
492110000 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**810,36**	**810,36**	**0,00**
492110100 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*0,00*	*810,36*	*810,36*	*0,00*
492110101 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	810,36	810,36	0,00
492200000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	***0,00***	***6.648,94***	***6.648,94***	***0,00***
492210000 - DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**6.648,94**	**6.648,94**	**0,00**
492210200 - DIVIDENDOS	*0,00*	*6.648,94*	*6.648,94*	*0,00*
492210299 - OUTROS DIVIDENDOS	0,00	6.648,94	6.648,94	0,00
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	366.948,81	366.948,81	0,00
499600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	***0,00***	***351.313,54***	***351.313,54***	***0,00***
499610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**351.313,54**	**351.313,54**	**0,00**
499619900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*0,00*	*351.313,54*	*351.313,54*	*0,00*
499619901 - OUTRAS INDENIZACOES	0,00	349.399,22	349.399,22	0,00
499619902 - OUTRAS RESTITUICOES	0,00	1.914,32	1.914,32	0,00
499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***15.635,27***	***15.635,27***	***0,00***
499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**15.635,27**	**15.635,27**	**0,00**
499919900 - OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*15.635,27*	*15.635,27*	*0,00*
499919921 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	15.635,27	15.635,27	0,00
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**233.936.095,74**	**10.801.791.752,40**	**10.929.139.577,25**	**106.588.270,89**
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	10.693.827.685,87	10.693.827.685,87	0,00
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	10.693.827.685,87	10.693.827.685,87	0,00
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***7.860.448.648,47***	***7.860.448.648,47***	***0,00***
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	**0,00**	**6.264.689.318,47**	**6.264.689.318,47**	**0,00**

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (3422766) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3446

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
522110100 - CREDITO INICIAL	*0,00*	*5.832.600.604,47*	*5.832.600.604,47*	*0,00*
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	5.514.826.078,09	5.514.826.078,09	0,00
522110199 - CRÉDITO INICIAL - TRANSITÓRIA PARA FINS DE ENCERRAMENTO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS	0,00	317.774.526,38	317.774.526,38	0,00
522110200 - CREDITOS ANTECIPADOS - LDO	*0,00*	*432.088.714,00*	*432.088.714,00*	*0,00*
522110201 - ANTECIPACAO - LDO	0,00	432.088.714,00	432.088.714,00	0,00
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	**0,00**	**248.226.555,00**	**248.226.555,00**	**0,00**
522120100 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	*0,00*	*248.226.555,00*	*248.226.555,00*	*0,00*
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	248.226.555,00	248.226.555,00	0,00
522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	**0,00**	**992.906.220,00**	**992.906.220,00**	**0,00**
522130300 - ANULACAO DE DOTACAO	*0,00*	*248.226.555,00*	*248.226.555,00*	*0,00*
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0,00	248.226.555,00	248.226.555,00	0,00
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*248.226.555,00*	*248.226.555,00*	*0,00*
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	248.226.555,00	248.226.555,00	0,00
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	*0,00*	*496.453.110,00*	*496.453.110,00*	*0,00*
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	496.453.110,00	496.453.110,00	0,00
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	**0,00**	**354.626.555,00**	**354.626.555,00**	**0,00**
522190300 - ALTERACAO DA MODALIDADE DE APLICACAO	*0,00*	*106.400.000,00*	*106.400.000,00*	*0,00*
522190301 - ACRESCIMO	0,00	53.200.000,00	53.200.000,00	0,00
522190309 - (-)REDUCAO	0,00	53.200.000,00	53.200.000,00	0,00
522190400 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*248.226.555,00*	*248.226.555,00*	*0,00*
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	248.226.555,00	248.226.555,00	0,00
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***2.833.379.037,40***	***2.833.379.037,40***	***0,00***
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	**0,00**	**2.833.379.037,40**	**2.833.379.037,40**	**0,00**
522920100 - CONTROLES DE EMPENHOS POR EMISSÃO	*0,00*	*2.833.379.037,40*	*2.833.379.037,40*	*0,00*
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	763.955.659,23	763.955.659,23	0,00
522920102 - REFORCO DE EMPENHOS	0,00	1.873.901.980,62	1.873.901.980,62	0,00
522920103 - (-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	195.521.397,55	195.521.397,55	0,00
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	233.936.095,74	107.964.066,53	235.311.891,38	106.588.270,89
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	191.002.764,60	75.712.141,38	191.781.800,16	74.933.105,82
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	***191.002.764,60***	***784.005,18***	***191.781.800,16***	***4.969,62***
531110000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	**191.002.764,60**	**784.005,18**	**191.781.800,16**	**4.969,62**
531110100 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	*191.002.764,60*	*784.005,18*	*191.781.800,16*	*4.969,62*
531110101 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	191.002.764,60	784.005,18	191.781.800,16	4.969,62
531700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***74.928.136,20***	***0,00***	***74.928.136,20***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
531710000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**74.928.136,20**	**0,00**	**74.928.136,20**
531710100 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*74.928.136,20*	*0,00*	*74.928.136,20*
531710101 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	74.928.136,20	0,00	74.928.136,20
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	42.933.331,14	32.251.925,15	43.530.091,22	31.655.165,07
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	***42.933.331,14***	***1.568.010,36***	***43.530.091,22***	***971.250,28***
532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	**42.933.331,14**	**1.568.010,36**	**43.530.091,22**	**971.250,28**
532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	*42.933.331,14*	*1.568.010,36*	*43.530.091,22*	*971.250,28*
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	42.933.331,14	1.568.010,36	43.530.091,22	971.250,28
532700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***30.683.914,79***	***0,00***	***30.683.914,79***
532710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**30.683.914,79**	**0,00**	**30.683.914,79**
532710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*30.683.914,79*	*0,00*	*30.683.914,79*
532710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	30.683.914,79	0,00	30.683.914,79
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**233.936.095,74**	**16.743.579.699,73**	**16.616.231.874,88**	**106.588.270,89**
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	16.079.082.973,46	16.079.082.973,46	0,00
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	3.998,50	3.998,50	0,00
621100000 - RECEITA A REALIZAR	***0,00***	***1.999,25***	***1.999,25***	***0,00***
621110000 - RECEITA A REALIZAR	**0,00**	**1.999,25**	**1.999,25**	**0,00**
621110100 - RECEITA A REALIZAR	*0,00*	*1.999,25*	*1.999,25*	*0,00*
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0,00	1.999,25	1.999,25	0,00
621200000 - RECEITA REALIZADA	***0,00***	***1.999,25***	***1.999,25***	***0,00***
621210000 - RECEITA REALIZADA	**0,00**	**1.999,25**	**1.999,25**	**0,00**
621210100 - RECEITA REALIZADA	*0,00*	*1.999,25*	*1.999,25*	*0,00*
621210101 - RECEITA REALIZADA	0,00	1.999,25	1.999,25	0,00
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	16.079.078.974,96	16.079.078.974,96	0,00
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	***0,00***	***10.807.321.887,98***	***10.807.321.887,98***	***0,00***
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	**0,00**	**2.956.042.926,50**	**2.956.042.926,50**	**0,00**
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	*0,00*	*2.956.042.926,50*	*2.956.042.926,50*	*0,00*
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	2.956.042.926,50	2.956.042.926,50	0,00
622130000 - CREDITO UTILIZADO	**0,00**	**7.851.278.961,48**	**7.851.278.961,48**	**0,00**
622130100 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	*0,00*	*2.691.778.397,12*	*2.691.778.397,12*	*0,00*
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	2.691.778.397,12	2.691.778.397,12	0,00
622130200 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	*0,00*	*157.533.163,59*	*157.533.163,59*	*0,00*
622130201 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	157.533.163,59	157.533.163,59	0,00
622130300 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	*0,00*	*2.491.116.201,71*	*2.491.116.201,71*	*0,00*
622130301 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	2.491.116.201,71	2.491.116.201,71	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (3422766) SEI 20.22.0001.0004[illegible]58 / pg. 3448

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	*0,00*	*2.405.239.148,07*	*2.405.239.148,07*	*0,00*
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	1.981.505.311,07	1.981.505.311,07	0,00
622130402 - CREDITO EMPENHADO RETIDO PAGO	0,00	423.733.837,00	423.733.837,00	0,00
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	*0,00*	*74.928.136,20*	*74.928.136,20*	*0,00*
622130501 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	74.928.136,20	74.928.136,20	0,00
622130700 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	*0,00*	*30.683.914,79*	*30.683.914,79*	*0,00*
622130701 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	30.683.914,79	30.683.914,79	0,00
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***5.271.757.086,98***	***5.271.757.086,98***	***0,00***
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	**0,00**	**5.271.757.086,98**	**5.271.757.086,98**	**0,00**
622920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	*0,00*	*5.271.757.086,98*	*5.271.757.086,98*	*0,00*
622920101 - EMPENHOS EMITIDOS	0,00	2.691.778.397,12	2.691.778.397,12	0,00
622920102 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO	0,00	157.533.163,59	157.533.163,59	0,00
622920103 - VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO	0,00	2.422.445.526,27	2.422.445.526,27	0,00
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	233.936.095,74	664.496.726,27	537.148.901,42	106.588.270,89
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	191.002.764,60	559.003.705,61	442.934.046,83	74.933.105,82
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	***190.178.601,47***	***190.378.923,82***	***200.322,35***	***0,00***
631110000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**190.178.601,47**	**190.378.923,82**	**200.322,35**	**0,00**
631110100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	*190.178.601,47*	*190.378.923,82*	*200.322,35*	*0,00*
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	190.178.601,47	190.378.923,82	200.322,35	0,00
631200000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	***40.247,87***	***354.582,84***	***319.304,59***	***4.969,62***
631210000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	**40.247,87**	**354.582,84**	**319.304,59**	**4.969,62**
631210100 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	*40.247,87*	*354.582,84*	*319.304,59*	*4.969,62*
631210101 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	40.247,87	354.582,84	319.304,59	4.969,62
631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	***783.915,26***	***176.972.818,81***	***176.188.903,55***	***0,00***
631310000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	**783.915,26**	**176.972.818,81**	**176.188.903,55**	**0,00**
631310100 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	*783.915,26*	*176.972.818,81*	*176.188.903,55*	*0,00*
631310101 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	783.915,26	176.972.818,81	176.188.903,55	0,00
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***175.244.114,38***	***175.244.114,38***	***0,00***
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**175.244.114,38**	**175.244.114,38**	**0,00**
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*175.244.114,38*	*175.244.114,38*	*0,00*
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	173.684.309,81	173.684.309,81	0,00
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	1.559.804,57	1.559.804,57	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
631700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***0,00***	***74.928.136,20***	***74.928.136,20***
631710000 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	**0,00**	**0,00**	**74.928.136,20**	**74.928.136,20**
631710100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	*0,00*	*0,00*	*74.928.136,20*	*74.928.136,20*
631710101 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	0,00	74.928.136,20	74.928.136,20
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***16.053.265,76***	***16.053.265,76***	***0,00***
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	**0,00**	**16.053.265,76**	**16.053.265,76**	**0,00**
631990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	*0,00*	*16.053.265,76*	*16.053.265,76*	*0,00*
631990101 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	16.053.265,76	16.053.265,76	0,00
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	42.933.331,14	105.493.020,66	94.214.854,59	31.655.165,07
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	***42.933.331,14***	***53.138.512,92***	***11.176.432,06***	***971.250,28***
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**42.933.331,14**	**53.138.512,92**	**11.176.432,06**	**971.250,28**
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	*42.933.331,14*	*53.138.512,92*	*11.176.432,06*	*971.250,28*
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	42.933.331,14	53.138.512,92	11.176.432,06	971.250,28
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***52.354.507,74***	***52.354.507,74***	***0,00***
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**52.354.507,74**	**52.354.507,74**	**0,00**
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*52.354.507,74*	*52.354.507,74*	*0,00*
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	52.354.507,74	52.354.507,74	0,00
632700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***0,00***	***30.683.914,79***	***30.683.914,79***
632710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**0,00**	**30.683.914,79**	**30.683.914,79**
632710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*0,00*	*30.683.914,79*	*30.683.914,79*
632710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	30.683.914,79	30.683.914,79
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	**3.150.269.252,15**	**11.216.692.001,42**	**8.353.758.042,07**	**6.013.203.211,50**
710000000 - ATOS POTENCIAIS	2.480.432.305,42	334.850.557,04	95.089.664,37	2.720.193.198,09
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
711210101 - VALORES FIRMADOS	324.468,86	0,00	0,00	324.468,86
711210102 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA DO CONV	3.982,60	0,00	0,00	3.982,60
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.480.103.853,96	334.850.557,04	95.089.664,37	2.719.864.746,63
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***2.480.103.853,96***	***334.850.557,04***	***95.089.664,37***	***2.719.864.746,63***
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	**2.480.103.853,96**	**334.850.557,04**	**95.089.664,37**	**2.719.864.746,63**
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	*2.480.103.853,96*	*334.850.557,04*	*95.089.664,37*	*2.719.864.746,63*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742-O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (3422766) SEI 20.22.0001.0000742.2024.80-4 / pg. 3450

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	2.480.103.853,96	334.850.557,04	95.089.664,37	2.719.864.746,63
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	293.753.229,97	3.848.375.021,31	1.075.631.513,59	3.066.496.737,69
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	293.753.229,97	3.848.375.021,31	1.075.631.513,59	3.066.496.737,69
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***293.753.229,97***	***3.848.375.021,31***	***1.075.631.513,59***	***3.066.496.737,69***
721110000 - CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	**293.753.229,97**	**3.848.375.021,31**	**1.075.631.513,59**	**3.066.496.737,69**
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	*293.753.229,97*	*3.848.375.021,31*	*1.075.631.513,59*	*3.066.496.737,69*
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	293.753.229,97	3.848.375.021,31	1.075.631.513,59	3.066.496.737,69
790000000 - OUTROS CONTROLES	376.083.716,76	7.033.466.423,07	7.183.036.864,11	226.513.275,72
797000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	7.468.010,44	0,00	0,00	7.468.010,44
797100000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***7.050.986,39***	***0,00***	***0,00***	***7.050.986,39***
797110000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**7.050.986,39**	**0,00**	**0,00**	**7.050.986,39**
797110100 - RESPONSABILIDADE POR BENS DE TERCEIROS	*107.238,53*	*0,00*	*0,00*	*107.238,53*
797110101 - BENS MOVEIS	107.238,53	0,00	0,00	107.238,53
797110300 - OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	*6.943.747,86*	*0,00*	*0,00*	*6.943.747,86*
797110303 - SEGURO GARANTIA	6.358.670,39	0,00	0,00	6.358.670,39
797110304 - FIANCA BANCARIA	585.077,47	0,00	0,00	585.077,47
797200000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***417.024,05***	***0,00***	***0,00***	***417.024,05***
797210000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**417.024,05**	**0,00**	**0,00**	**417.024,05**
797210100 - RESPONSABILIDADE POR BENS COM TERCEIROS	*417.024,05*	*0,00*	*0,00*	*417.024,05*
797210102 - BENS IMOVEIS	417.024,05	0,00	0,00	417.024,05
798000000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	3.861,46	22.090,47	22.090,47	3.861,46
798100000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	***3.861,46***	***22.090,47***	***22.090,47***	***3.861,46***
798110000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	**3.861,46**	**22.090,47**	**22.090,47**	**3.861,46**
798110100 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	*3.861,46*	*22.090,47*	*22.090,47*	*3.861,46*
798110102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	0,00	12.551,46	12.551,46	0,00
798110104 - RESPONSAVEIS POR DANOS	0,00	6.973,66	6.973,66	0,00
798110109 - AUSENCIA DE OUTRAS PRESTACOES DE CONTAS	3.107,51	0,00	0,00	3.107,51
798110110 - MULTAS E JUROS	0,00	2.565,35	2.565,35	0,00
798110113 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	753,95	0,00	0,00	753,95
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	368.611.844,86	7.033.444.332,60	7.183.014.773,64	219.041.403,82
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***74.688.917,32***	***3.183.720.031,51***	***3.216.421.728,05***	***41.987.220,78***
79911000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	**8.260.266,12**	**226.226.436,94**	**225.231.499,92**	**9.255.203,14**

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
799110300 - CONTROLES DE DEAs	*0,00*	*121.541.602,01*	*121.541.602,01*	*0,00*
799110301 - COMPETENCIA - DEA PESSOAL	0,00	58.577.739,63	58.577.739,63	0,00
799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	62.963.862,38	62.963.862,38	0,00
799111300 - RECEBIMENTOS INTRA-ORCAMENTARIOS	*0,00*	*1.333.034,64*	*1.333.034,64*	*0,00*
799111301 - RECEITAS CORRENTES - A RECEBER	0,00	464.750,19	464.750,19	0,00
799111303 - (-) RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS - A RECEBER	0,00	464.750,19	464.750,19	0,00
799111304 - RECEITA INTRA A CLASSIFICAR - PESSOAL CEDIDO	0,00	201.767,13	201.767,13	0,00
799111305 - (-) RECEITA INTRA A CLASSIFICAR - PESSOAL CEDIDO	0,00	201.767,13	201.767,13	0,00
799111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*8.260.266,12*	*88.746.448,64*	*87.751.511,62*	*9.255.203,14*
799111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	305.549,95	1.772.811,77	2.011.538,63	66.823,09
799111703 - PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	585.982,79	86.973.636,87	85.739.972,99	1.819.646,67
799111704 - CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.368.733,38	0,00	0,00	7.368.733,38
799112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*14.569.848,75*	*14.569.848,75*	*0,00*
799112601 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	6.082.473,70	6.082.473,70	0,00
799112602 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	38.033,38	38.033,38	0,00
799112603 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	7.692.485,48	7.692.485,48	0,00
799112605 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS INTANGÍVEIS.	0,00	756.856,19	756.856,19	0,00
799112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*35.502,90*	*35.502,90*	*0,00*
799112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	35.502,90	35.502,90	0,00
799120000 - CONTROLES DE PDS	**66.428.651,20**	**2.596.806.894,46**	**2.630.503.528,02**	**32.732.017,64**
799120100 - CONTROLES DE PDS	*66.428.651,20*	*2.596.806.894,46*	*2.630.503.528,02*	*32.732.017,64*
799120101 - CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE PDS	66.428.651,20	2.596.806.894,46	2.630.503.528,02	32.732.017,64
799130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**360.686.700,11**	**360.686.700,11**	**0,00**
799130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*360.686.700,11*	*360.686.700,11*	*0,00*
799130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS REALIZADAS	0,00	103.277.443,68	103.277.443,68	0,00
799130102 - OBS EXTRAS	0,00	257.409.256,43	257.409.256,43	0,00
799300000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***293.753.229,97***	***3.849.724.301,09***	***3.966.593.045,59***	***176.884.485,47***
799310000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	**293.753.229,97**	**3.849.724.301,09**	**3.966.593.045,59**	**176.884.485,47**
799310100 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	*293.753.229,97*	*3.849.724.301,09*	*3.966.593.045,59*	*176.884.485,47*
799310101 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	293.753.229,97	3.849.724.301,09	3.966.593.045,59	176.884.485,47
799400000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	***169.697,57***	***0,00***	***0,00***	***169.697,57***
799410000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	**169.697,57**	**0,00**	**0,00**	**169.697,57**
799410100 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	*169.697,57*	*0,00*	*0,00*	*169.697,57*

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (3422766) SEI 20.22.0001.0000748.2024-58 / pg. 3452

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
799410101 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	169.697,57	0,00	0,00	169.697,57
800000000 - CONTROLES CREDORES	**3.150.269.252,15**	**23.226.053.198,39**	**26.088.987.157,74**	**6.013.203.211,50**
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.480.432.305,42	95.100.914,37	334.861.807,04	2.720.193.198,09
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
811210103 - CONVENIOS A EXECUTAR	131.030,55	0,00	0,00	131.030,55
811210104 - CONVENIOS A COMPROVAR	197.420,91	0,00	0,00	197.420,91
811210112 - CONVENIOS RECEBIDOS	203.583,34	0,00	0,00	203.583,34
811210113 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	41.062,79	0,00	0,00	41.062,79
811210114 - CONTRAPARTIDA APLICADA	83.805,33	0,00	0,00	83.805,33
811210199 - (-) RECURSOS DA EXECUCAO DO CONVENIO	-328.451,46	0,00	0,00	-328.451,46
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.480.103.853,96	95.100.914,37	334.861.807,04	2.719.864.746,63
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***2.480.103.853,96***	***95.100.914,37***	***334.861.807,04***	***2.719.864.746,63***
812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	**2.480.103.853,96**	**95.100.914,37**	**334.861.807,04**	**2.719.864.746,63**
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	*2.478.999.138,98*	*95.100.914,37*	*334.861.807,04*	*2.718.760.031,65*
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	2.233.907.932,53	95.100.914,37	334.850.557,04	2.473.657.575,20
812310102 - CONTRATOS DE DESPESA EMPENHADOS	244.398.376,08	0,00	0,00	244.398.376,08
812310103 - CONTRATOS DE DESPESA SUSPENSOS	692.830,37	0,00	11.250,00	704.080,37
812310200 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	*1.104.714,98*	*0,00*	*0,00*	*1.104.714,98*
812310201 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	1.104.714,98	0,00	0,00	1.104.714,98
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	293.753.229,97	9.952.516.196,60	12.725.259.704,32	3.066.496.737,69
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	293.753.229,97	9.952.516.196,60	12.725.259.704,32	3.066.496.737,69
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***293.753.229,97***	***9.952.516.196,60***	***12.725.259.704,32***	***3.066.496.737,69***
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**0,00**	**3.067.379.571,62**	**3.067.379.571,62**	**0,00**
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*0,00*	*3.067.379.571,62*	*3.067.379.571,62*	*0,00*
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00	3.067.379.571,62	3.067.379.571,62	0,00
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	**190.218.849,34**	**3.124.688.251,33**	**3.009.402.507,81**	**74.933.105,82**
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	*190.178.601,47*	*2.966.800.504,90*	*2.851.550.039,63*	*74.928.136,20*
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	190.178.601,47	2.966.800.504,90	2.851.550.039,63	74.928.136,20

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador-Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
821120200 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LÇIQUIDAÇÃO	*40.247,87*	*157.887.746,43*	*157.852.468,18*	*4.969,62*
821120201 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	40.247,87	157.887.746,43	157.852.468,18	4.969,62
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	**103.534.380,63**	**3.658.576.845,74**	**3.656.993.844,76**	**101.951.379,65**
821130100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	*43.717.246,40*	*2.257.050.920,61*	*2.244.988.839,28*	*31.655.165,07*
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	43.717.246,40	2.257.050.920,61	2.244.988.839,28	31.655.165,07
821130200 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	*22.711.404,80*	*459.100.424,21*	*437.465.871,98*	*1.076.852,57*
821130201 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	22.711.404,80	459.100.424,21	437.465.871,98	1.076.852,57
821130300 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	*37.105.729,43*	*942.425.500,92*	*974.539.133,50*	*69.219.362,01*
821130301 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	37.105.729,43	942.425.500,92	974.539.133,50	69.219.362,01
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	**0,00**	**101.871.527,91**	**2.991.483.780,13**	**2.889.612.252,22**
821140100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	*0,00*	*101.871.527,91*	*2.991.483.780,13*	*2.889.612.252,22*
821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	101.871.527,91	2.991.483.780,13	2.889.612.252,22
890000000 - OUTROS CONTROLES	376.083.716,76	13.178.436.087,42	13.028.865.646,38	226.513.275,72
897000000 - OUTROS CONTR.DE RESP.P/VALORES,TITULOS E BENS	524.262,58	0,00	0,00	524.262,58
897100000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	***524.262,58***	***0,00***	***0,00***	***524.262,58***
897110000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	**524.262,58**	**0,00**	**0,00**	**524.262,58**
897110100 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	*524.262,58*	*0,00*	*0,00*	*524.262,58*
897110101 - CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	524.262,58	0,00	0,00	524.262,58
898000000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	3.861,46	22.090,47	22.090,47	3.861,46
898100000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	***3.861,46***	***22.090,47***	***22.090,47***	***3.861,46***
898110000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	**3.861,46**	**22.090,47**	**22.090,47**	**3.861,46**
898110100 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	*3.861,46*	*22.090,47*	*22.090,47*	*3.861,46*
898110101 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	3.861,46	22.090,47	22.090,47	3.861,46
899000000 - CONTROLES CREDORES DIVERSOS	375.555.592,72	13.178.413.996,95	13.028.843.555,91	225.985.151,68
899100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***81.632.665,18***	***9.146.119.872,79***	***9.113.418.176,25***	***48.930.968,64***
899110000 - OUTROS CONTROLES	**15.204.013,98**	**349.251.504,19**	**350.246.441,21**	**16.198.951,00**
899110300 - CONTROLE DO PERIODO DE COMPETENCIA DO DEA	*0,00*	*58.577.739,63*	*58.577.739,63*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 115742/O-4

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Anexo (3422766) SEI 20.22.0001.0000761.2024-58 / pg. 3454

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899110301 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL	0,00	58.577.739,63	58.577.739,63	0,00
899110400 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	*0,00*	*301.839,61*	*301.839,61*	*0,00*
899110401 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO- FORNECEDORES E CREDORES	0,00	46.710,00	46.710,00	0,00
899110402 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	253.070,61	253.070,61	0,00
899110403 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	2.059,00	2.059,00	0,00
899110500 - DEA RECONHECIDO	*0,00*	*188.015.061,68*	*188.015.061,68*	*0,00*
899110501 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	3.599.584,15	3.599.584,15	0,00
899110502 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	59.939.548,03	59.939.548,03	0,00
899110503 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	2.183,45	2.183,45	0,00
899110511 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	3.542.496,59	3.542.496,59	0,00
899110512 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	58.983.112,52	58.983.112,52	0,00
899110513 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	2.183,45	2.183,45	0,00
899110521 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	3.366.030,41	3.366.030,41	0,00
899110522 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	58.577.739,63	58.577.739,63	0,00
899110523 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	2.183,45	2.183,45	0,00
899111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*8.260.266,12*	*87.751.511,62*	*88.746.448,64*	*9.255.203,14*
899111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	305.549,95	2.011.538,63	1.772.811,77	66.823,09
899111703 - CONTRAPARTIDA DE PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	585.982,79	85.739.972,99	86.973.636,87	1.819.646,67
899111704 - CONTRAPARTIDA DE CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.368.733,38	0,00	0,00	7.368.733,38
899112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*14.569.848,75*	*14.569.848,75*	*0,00*
899112601 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	6.082.473,70	6.082.473,70	0,00
899112602 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	38.033,38	38.033,38	0,00
899112603 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	7.692.485,48	7.692.485,48	0,00
899112605 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	756.856,19	756.856,19	0,00
899112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*35.502,90*	*35.502,90*	*0,00*
899112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	35.502,90	35.502,90	0,00
899119900 - OUTROS CONTROLES CREDORES	*6.943.747,86*	*0,00*	*0,00*	*6.943.747,86*
899119902 - TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	6.943.747,86	0,00	0,00	6.943.747,86
899120000 - CONTROLES DE PDS	**66.428.651,20**	**8.436.181.668,49**	**8.402.485.034,93**	**32.732.017,64**
899120100 - CONTROLES DE PDS	*66.428.651,20*	*8.436.181.668,49*	*8.402.485.034,93*	*32.732.017,64*
899120101 - PDS A EMITIR	26.184.942,86	2.387.117.162,19	2.392.587.384,40	31.655.165,07
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	1.333.533,37	465.973.268,56	465.716.587,76	1.076.852,57

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador Geral de Justiça

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899120103 - PDS EMITIDAS A PAGAR	17.532.303,54	2.428.618.260,13	2.411.085.956,59	0,00
899120104 - PDS DE RETENÇÃO EMITIDAS A PAGAR	21.377.871,43	493.675.897,59	472.298.026,16	0,00
899120105 - PDS PAGAS	0,00	2.207.544.128,62	2.207.544.128,62	0,00
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	453.252.951,40	453.252.951,40	0,00
899130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**360.686.700,11**	**360.686.700,11**	**0,00**
899130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*360.686.700,11*	*360.686.700,11*	*0,00*
899130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS	0,00	103.277.443,68	103.277.443,68	0,00
899130102 - OBS EXTRAS	0,00	257.409.256,43	257.409.256,43	0,00
899300000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	***293.753.229,97***	***4.032.294.124,16***	***3.915.425.379,66***	***176.884.485,47***
899310000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	**293.753.229,97**	**4.032.294.124,16**	**3.915.425.379,66**	**176.884.485,47**
899310100 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	*293.753.229,97*	*4.032.294.124,16*	*3.915.425.379,66*	*176.884.485,47*
899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	256.647.500,54	3.089.868.623,24	2.940.886.246,16	107.665.123,46
899310103 - DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE	37.105.729,43	942.425.500,92	974.539.133,50	69.219.362,01
899400000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	***169.697,57***	***0,00***	***0,00***	***169.697,57***
899410000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	**169.697,57**	**0,00**	**0,00**	**169.697,57**
899410200 - DEMAIS OBRIGACOES A PAGAR	*169.697,57*	*0,00*	*0,00*	*169.697,57*
899410201 - CONSIGNACOES	29.271,63	0,00	0,00	29.271,63
899410203 - DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS - DDO	140.425,94	0,00	0,00	140.425,94
Resumo				
1.0.0.0.0.00.00 ATIVO	790.122.342,41	9.308.929.507,69	9.437.317.814,34	661.734.035,76
2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	790.122.342,41	10.471.936.485,82	10.343.548.179,17	661.734.035,76
3.0.0.0.0.00.00 VPD	0,00	2.686.859.003,17	2.686.859.003,17	0,00
4.0.0.0.0.00.00 VPA	0,00	2.882.618.973,00	2.882.618.973,00	0,00
5.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	233.936.095,74	10.801.791.752,40	10.929.139.577,25	106.588.270,89
6.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	233.936.095,74	16.743.579.699,73	16.616.231.874,88	106.588.270,89
7.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	3.150.269.252,15	11.216.692.001,42	8.353.758.042,07	6.013.203.211,50
8.0.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	3.150.269.252,15	23.226.053.198,39	26.088.987.157,74	6.013.203.211,50

Luciane Oliveira Mattos de Souza
Procurador - Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748

Assinado de forma digital por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES:04761756748
Dados: 2024.03.15 18:36:01 -03'00'

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/03/2024 09:25

Anexo (3422766) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3456

1 Informações 2 Documentos 3 Recibo

Recibo TCE-RJ

Prestação de Contas Anual de Gestão - ALERJ, MPERJ, TCERJ, TJRJ(278/18) - Art. 1º, parágrafo único, inc I c/c Art. 5º

Unidade Gestora: MPE - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ

N° TCE-RJ: 105982-4/24 Retificar

Enviado por: 018.739.877-14

Ato recebido com sucesso às 13:57 de 19 de junho de 2024

Documento	
01. Ofício de encaminhamento	**Enviado:** 19/06/2024 10:40:17 **Recibo:** 716CDF74804606FDDF780B13A6BCCADCBF20B014756DC18E9526A39E6D1298C5
02. Relação dos responsáveis - Modelo 1	**Enviado:** 19/06/2024 10:40:30 **Recibo:** BBDEBF8FC38E4BFA0DAC2F08BC8F72FE62AF55EC6AB6A0E2001C9F2149BF39E1
03.1. Balancete Analítico (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 10:40:47 **Recibo:** 8FEFFCCC8B47C88176A6D57D78C583311DF90C6709AC7577C2FC1E90F7ECCB52
03.2. Balancete Analítico (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 19/06/2024 10:41:05 **Recibo:** 49214D812ADE83E2FAE6ECD6B7648D14A7B8DA323158DDB93E186FE13DC8F3B6
04.1. Demonstração das Variações Patrimoniais (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 10:41:17 **Recibo:** CC9EA9C0FA913394A52D2BA8051CC1DE9ECB5EA309F88EF3E71C581219C0BE07

Anexo Recibo de Entrega ao TCE/RJ (3425371) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3457

04.2. Demonstração das Variações Patrimoniais (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 19/06/2024 10:41:23 **Recibo:** FE8811E1C3AB24AE399BA4D4D91C1EE85665914737FC897B3DCDA0D322F479E8
05.1. Balanço Orçamentário (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 10:41:35 **Recibo:** 744734E99290E0EF1A32E9CF576AADBAEDF6F9541D6E601B2AE7958C5BE9F67A
05.2. Balanço Orçamentário (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 19/06/2024 10:41:42 **Recibo:** DCEAC6763F1C2038F1059B3027190AAF87557E67270CC735F5BF9BBE87630DD4
06.1. Balanço Financeiro (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 10:41:54 **Recibo:** FF56A51C6FD4ECD218A74C21AEAAFAA7469749823DA7536C6F633F2C6D16F802
06.2. Balanço Financeiro (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 19/06/2024 10:42:02 **Recibo:** A34891B9C1DC44A11F3489E453F99471039450F833A2D4473DA99EF5990162D8
07.1. Balanço Patrimonial (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 10:42:14 **Recibo:** 170F31BD3DB8C2DD6B7651BEE379A946FB3BB9AEDD43975C2920722E92BB5F9E
07.2. Balanço Patrimonial (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 19/06/2024 10:42:21 **Recibo:** 8409B6BD063B558CAB0F2C049E3DF758F4BE132B9FD7DAD6639E602ED74AC7EC
08.1. Demonstração dos Fluxos de Caixa (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 10:42:32 **Recibo:** 837EF6BADF0C4BEC6F9F308C3F58D9E87D2A8898FE5DD27FF1B86D75FBE5AF37
08.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 19/06/2024 10:42:37 **Recibo:** 5E128031A6735EEE6286FA802BC0AD43AE2824B6C8428903CF9295B61F713004

Anexo Recibo de Entrega ao TCE/RJ (3425371) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3458

09. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	**Enviado:** 19/06/2024 10:42:50 **Recibo:** 3F16B7BC3DDF3459B8D1A4192064EE262E588DFC8C875B761C2E6DDE5B2008AA
10.1. Demonstrativo da Dívida Flutuante (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 10:43:00 **Recibo:** 35BBF69E6771BC4593AAFA47863BB1BFDF6DC890F8630B64237D254603BDA83F
10.2. Demonstrativo da Dívida Flutuante (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 19/06/2024 10:43:05 **Recibo:** F81AB6EBC2BD1914AFB248DAA870B640E65E534D8E87F0F7D0BF26B3459BD116
11.1. Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros I e II - Modelo 2 (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 10:43:15 **Recibo:** 96973443192E9A6C7BDC8892EB5569881065EE651519A97DDB23F98B248FB898
11.2. Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros I e II - Modelo 2 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 19/06/2024 10:43:20 **Recibo:** 2B3AC6B6AB03B29F930ECB3FABB26DDE5479FEBFD39325C022D5F0A5EEBC3313
14. Relatório elaborado pela Unidade Central do Controle Interno e Certificado de Auditoria – Modelo 3C	**Enviado:** 19/06/2024 13:56:13 **Recibo:** 79DD38AD310747DA95ACFB8E6133002D6661C12371D1CD55DD5E69788086F43F
15. Declaração do Titular da Unidade Jurisdicionada informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades.	**Enviado:** 19/06/2024 10:43:37 **Recibo:** 8637D9DD86D58BC2F3C336C327F5469AE7DE32F1E808E11FFDDD73B42E9BAF08
16. Declaração do Responsável pelo Setor Contábil - Modelo 4	**Enviado:** 19/06/2024 10:43:54 **Recibo:** EEB53ACB05610AB61E96BEF79EC6A303DB32B0BE8A7668807E4CF27E9D965AD4
17.1. Demonstrativo das Responsabilidade não Regularizadas - Modelo 5 (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 10:44:06 **Recibo:** 85FF5BEFF8B80B2A087BA02150EAF37529827301ACBE14F9AF37F9A71A4CEAE1

Anexo Recibo de Entrega ao TCE/RJ (3425371) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3459

17.2. Demonstrativo das Responsabilidade não Regularizadas - Modelo 5 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 19/06/2024 10:48:12 **Recibo:** 9DB497018AC70CBEFBD6D96ECECA04672256056947F165C599DC54179B775B8F
18.1. Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício - Modelo 6 (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 10:48:50 **Recibo:** F857E2587875BDE210B209EE743A0E1C22AE805FF1DE518B810DF666E3081DDA
18.2. Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício - Modelo 6 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 19/06/2024 10:48:55 **Recibo:** C5B30D322DDFF6CAA83473585D2043F90A1069EDAF9307DB8BB335EBAFF1B2BD
19.1. Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício - Modelo 7 (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 10:49:07 **Recibo:** 0555A34E6D9686149B4745BD00D87C8E1F487F6847CDFE368FCB9BD2BDBA8C85
19.2. Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício - Modelo 7 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 19/06/2024 10:49:12 **Recibo:** F9161F71C283E6A5BFE3DC4DD402397E7EC16993BF9876B2F1DDBD717C5DF85F
20.1. Quadro Resumo da Dívida Fundada - Modelo 8 (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 10:49:23 **Recibo:** D7B9FCF9F4F87A2B360136B0278DD7AB99604153AF7B92F344481375874211D1
20.2. Quadro Resumo da Dívida Fundada - Modelo 8 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 19/06/2024 10:49:28 **Recibo:** 2D728D154DA77602BF3C3B16853D935CD8265705C15063453F5AFE44EE684E49
21.1. Relação dos restos a pagar processados cancelados - Modelo 43 (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 10:49:56 **Recibo:** 44F5B2FCCD01B52C97BF7EE37B44307C2EA9EFC349EE8AE7EC90808454E7D1BA

Anexo Recibo de Entrega ao TCE/RJ (3425371) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3460

21.2. Relação dos restos a pagar processados cancelados - Modelo 43 (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 19/06/2024 10:50:02 **Recibo:** 85836E9B0FEFEB8E9B440A4A701010FEDD2B6E9C0B2313495FC3DB73F9E8B44C
22.1. Outros documentos (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 10:50:54 **Recibo:** FABB57F1A04F9C344D5DB970E5AD2E40B8FD054AACF478B9C778A8DE50F091FD
22.2. Outros documentos (XLS)	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 19/06/2024 10:52:41 **Recibo:** 2AFC748706C3C21A5FC9A007133154130ABAB1F47F6CB006E5905EB61A8BD10E

Imprimir

Anexo Recibo de Entrega ao TCE/RJ (3425371) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3461

Recibo Documentos Enviados

Processo Principal TCE-RJ

N° do processo TCE-RJ: 105982-4/2024
Tipo: Prestação de Contas Anual de Gestão - ALERJ, MPERJ, TCERJ, TJRJ(278/18) - Art. 1º, parágrafo único, inc I c/c Art. 5º
Orgão: 310 - MPE - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ

Documento protocolado no TCE-RJ

Nº do documento protocolado no TCE-RJ: 13948-3/2024	
Motivo :	Documentos Complementares referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão_MPRJ_2023: - Composição do AJEA. - Adiantamentos. - Relatório de Gestão Fiscal. Apenas Complementação para auxiliar na análise por parte do Tribunal de Contas do Estado

Documentos protocolado com sucesso às 14:14 de 19 de junho de 2024

Imprimir

Documentos digitalizados

Tipo de Documento	
27.2. Outros documentos	Arquivo Zip TCERJ Assinado **Enviado:** 19/06/2024 14:02:57 **Recibo:** BBA0EA1C1A44270A94ABAAB55927A5985D4B886EF23BE1C986ACC48A4F340BFA Visualizar Documento

Anexo Recibo de Entrega ao TCE/RJ (3425379) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3462

231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 14:03:19 **Recibo:** B0759321132D7684254E78AC04E4D60EFD3F86B7482012044DAB7A520AD0BC54 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 14:03:36 **Recibo:** 7201217AA8413F16938C919C40E487983A991C4894968C7B2BEAD0CEB6BF7F53 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 14:03:50 **Recibo:** BBEFEFE0F26DFD029901FB4A2E7DF6628393C20FD1841808FD67DA7CD9566029 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 14:04:05 **Recibo:** 18AAFD8E369883178466EE1836CDE05FEABF9A19EF9A2DA48410033B7EC73746 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 14:04:20 **Recibo:** BEF3220F4BCE9EBA998DA25047A402B23065643417B013015445FF1086A19FAC Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 14:04:34 **Recibo:** 610F0B1F966B393B314735A4BFD67056495508FA49FED475D4D15AC38B65BCE9 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 14:04:47 **Recibo:** 21FE87808EFD7C8508635863EA577E1B533DDD30F316336BAE6351D4350BB2CF Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 14:05:07 **Recibo:** 4EC0DA078C7C78488C29722A5A2D7DDA35678EDF292F172AB3A88C0E4CF93E32 Visualizar Documento

Anexo Recibo de Entrega ao TCE/RJ (3425379) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3463

231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 14:05:21 **Recibo:** 678B836B4AE1065476AA905DA0F63D8DA44BD2039CA945519D3F44C5B583DE74 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 14:05:35 **Recibo:** 71900463095B7B033DDC222F7CFFC32D271DE9F8BCFE602EF411DA3C4B7F6D76 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 14:05:48 **Recibo:** 84751978D54D3A1FC99B216068C8DB3936F0DE5ED91A15641BD305A81DECB098 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 14:06:02 **Recibo:** 06D86A46EBABCB8460D28DC35E001AB2BC4F575E8F6F9C3050C6754CE18664BF Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 14:06:18 **Recibo:** 56529FD4B76C17A0435CA40A90AD7F4E1C06284AA11153B7FCCABC815801BDB7 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 14:06:31 **Recibo:** EA118E7858807EA1EF812719CF35C9F23FF3F18E74CE8E3F6593AF6F3C75FC49 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 14:06:49 **Recibo:** 8D9D47B93C52E21393E3CFF0F46E1A2E651247DA1B6E98B49FFE7FF2E6F86121 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 14:07:05 **Recibo:** EEC8DB974037DBDEC7DB92FBB561D1DA41A4D6EC12207356224A5B2E0607670C Visualizar Documento

Anexo Recibo de Entrega ao TCE/RJ (3425379) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3464

231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 14:07:21 **Recibo:** 9D9CEBABFA88A66D0F42CE01A97196B880CAC0BCD84AC90583B845967A6BFDFA Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 14:07:39 **Recibo:** 64702E77EF24FF54907DE3A5A0891D57CC39844CD4DC4DEBF51404603648A302 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 14:08:04 **Recibo:** 4CE7203C23E442D9CDA1BBD0CB393A37E332A007B48ED9FD2ECDE73BFB1B0803 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 14:08:24 **Recibo:** EF3E172D1986662CD5043FFD0E3AA6321DF282987911A5E0E115991AE7E8D318 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 14:08:42 **Recibo:** 6F2A7CAA82157BD067BD55146ECB4DB0FC7670CDEE706CE02FFEB8ACB57E0DCC Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 14:09:05 **Recibo:** 44ED97346966FD64C820458AC507FCC6FB0A641109274BD3EFFD039EF49BF3BF Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 14:09:19 **Recibo:** E11EC882C1EA2729D9F0118EB50D51E3E3DD2119B8FA842337F594B9AB73499B Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 14:09:40 **Recibo:** 4E039FFBE323177F309A6B46AC2D3FCA514012F68931ECF099A8DCF42E25DF57 Visualizar Documento

Anexo Recibo de Entrega ao TCE/RJ (3425379) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3465

231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 14:09:58 **Recibo:** E01880FCC3E14591A3ED44F191E0527631374B2A2383E6D7622ADDDF013A0764 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 14:10:14 **Recibo:** 90C7B810CF3AA630B6FCE7F5764638837733D71CFA2327EDFC97702C95081B7D Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 14:10:50 **Recibo:** C8616FE325F50031EB57078DD29C5AA5889C1FDFB4EFADC63CBCDB452177FB29 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 14:11:08 **Recibo:** EC9D0E3498C33166EE744A500F6DB6618A774237F700D2BB3FEBC82BC983B011 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 14:11:25 **Recibo:** C5C5A4C71CD22D6CA0CD3FEEDF53D3C766F92A68EDEB78C7F33E5C503BE41E3E Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 14:11:39 **Recibo:** FF4531C057AC119D08887A68022D2ECF20959C3E762B9B3033C7775EAAC951FB Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 14:11:56 **Recibo:** 3C523B735461BDA4743086ED0705FE2B636E6E93C6801E5B0FFB2EEE66357628 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 14:12:12 **Recibo:** 138CB2F4C7DC3D7E74C3E739F2961131DD22B0BAAD52708E8846F96BBD3D5F14 Visualizar Documento

Anexo Recibo de Entrega ao TCE/RJ (3425379) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3466

231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 14:12:29 **Recibo:** BF4278D960AE9125EB359954CA5F809329A8CF4FE3A21001A4F227D43CF7B6B7 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 14:12:46 **Recibo:** 16C1B9BC8655B3BD4FBA4FC5C5C9DD367CF3C59F5A4A61D5D655308CF872A3B1 Visualizar Documento
231. Outros Documentos (PDF)	**Enviado:** 19/06/2024 14:12:57 **Recibo:** D7836930AE6397D7B421D83C78BBBE0B6CBE02D2D7EC3F36F871AB4CA9B7184A Visualizar Documento

Anexo Recibo de Entrega ao TCE/RJ (3425379) SEI 20.22.0001.0000742.2024-58 / pg. 3467

DESPACHO

AUDITORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO RJ

A U D G

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Informamos que a Prestação de Contas Anual de Gestão do Ministério Público RJ, exercício financeiro 2023, bem como a documentação complementar referente aos Ajustes de Exercícios Anteriores, foram enviadas tempestivamente e com sucesso ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, em 19/06/2024, conforme recibos anexados ao presente expediente - documentos SEI n.ºs 3425371 e 3425379, respectivamente.

Sendo assim, encaminhamos os autos a Vossa Excelência paraciência do acrescido solicitando retorno a esta Auditoria-Geral para demais providências relativas ao trâmite de arquivamento.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2024.

Adriano Fernandes de Oliveira
Auditor-Geral do MPRJ
Matrícula 6468

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA**, **Servidor**, em 21/06/2024, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3431431** e o código CRC **C32B0C82**.

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Trata-se de procedimento de gestão administrativa instaurado com o intuito de apresentar a Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas por Término do Exercício Financeiro de 2023.

Após os trâmites realizados, retorna o feito por força do documento nº 3431431, no qual a Auditoria-Geral do Ministério Público informa que a Prestação de Contas Anual de Gestão do MPRJ, exercício finaceiro 2023, bem como a documentação complementar referente aos Ajustes de Exercícios Anteriores **foram enviadas tempestivamente e com sucesso** ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, em 19/06/2024, conforme recibos anexados ao presente expediente - documentos SEI n.ºs 3425371 e 3425379, respectivamente.

Ao tempo em que acuso a ciência do acrescido, determino a remessa do presente expediente à Auditoria-Geral do Ministério Público, em prosseguimento.

Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

Documento assinado eletronicamente por **EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 25/06/2024, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3441675** e o código CRC **3600F77F**.